



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 127

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 139^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 16 DE AGOSTO DE 1987.

- I - Abertura da sessão
- II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

PRESIDENTE - Comunicação à Casa de viagem do Presidente da República ao México, da consequente assunção à Presidência da República do Constituinte Ulysses Guimarães e de sua substituição, na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, pelo orador.

IV - Pequeno Expediente

ADROALDO STRECK - Emenda do orador à Assembléia Nacional Constituinte prevendo isenção tributária para insumos básicos a qualquer tipo de publicação.

OSVALDO BENDER - Noticiário da imprensa a propósito dos altos salários pagos pelo Poder Público aos "marajás". Proposta dos relatores-auxiliares do Projeto de Constituição no sentido de limite na percentagem dos gastos públicos orçamentários com relação a pessoal.

ADHEMAR DE BARROS FILHO - Voto de pesar pelo falecimento do jornalista Cláudio Abramo.

TITO COSTA - Discordância do orador de sugestão constante do Projeto Hércules segundo a qual às Constituições dos Estados caberia assegurar a autonomia dos Municípios.

MAURO BENEVIDES - Opinião do orador contrária a declaração do Senador Jutahy Magalhães ao jornal **Correio Braziliense**, no sentido da criação de Auditoria Geral da República, em vista da insuficiência do apoio fiscalizador do Tribunal de Contas da União ao Poder Legislativo.

RICARDO IZAR - Reivindicação ao Presidente da República no sentido de facilidade de ingresso do capital de empresas chinesas no Brasil.

V - Comunicações das Lideranças

SIQUEIRA CAMPOS - Pontos básicos do substitutivo do Partido Democrata Cristão ao Anteprojeto de Constituição.

MÁRIO LIMA - Conveniência da manutenção, no projeto de Constituição, de dispositivos que atendam às reivindicações dos trabalhadores e dos funcionários públicos.

ADROALDO STRECK - Necessidade de inclusão, na agenda da viagem do Presidente José Sarney ao México, de item relativo à dívida

da externa brasileira. Noticiário da imprensa a propósito de desunião entre o PFL e o PMDB. Expressividade do ex-Governador Leonel Brizola como candidato às eleições diretas para Presidente da República.

TITO COSTA - Emenda do orador à Assembléia Nacional Constituinte visando à criação da Justiça Previdenciária e de Ministério Público com atribuições específicas junto a juízos competentes.

OSVALDO BENDER - Apelo ao Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, no sentido do atendimento de sugestão do Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, visando à concessão de abono mensal aos trabalhadores.

VI - Apresentação de Proposições

VII - Ordem do Dia

CHICO HUMBERTO, ADHEMAR DE BARROS FILHO, JOSÉ LUIZ DE SÁ, RAQUEL CAPIBERIBE, JOSÉ GERALDO - Discussão do Projeto de Constituição.

VIII - Encerramento

2 - MESA - Relação dos membros

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS - Relação dos membros

4 - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO - Relação dos membros.

**Ata da 139ª Sessão, Extraordinária, Matutina,
em 16 de agosto de 1987**

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Alexandre Costa – PFL; Amaury Müller – PDT; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Áureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hugo Napoleão – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; José Carlos Grecco – PMDB; José Dutra – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Viana – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capibene – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Spada – PMDB; – Sigmarina Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 72 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa deseja comunicar à Casa que, tendo em vista viagem oficial do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, ao México, na manhã de hoje, assumiu a Presidência da República, por preceituação constitucional, o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, cabendo a este Primeiro-Vice-Presidente por imposição regimental, substituí-lo na Presidência desta augusta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho assistido, nesta Casa, a belíssimos pronunciamentos de Constituintes da Oposição que ficam apenas registrados nos Anais. Nenhum, ou poucos jornais, têm o topete de colocar em suas páginas alguns pronunciamentos aqui feitos contra o Governo. É lamentável que isto ocorra, uma verdadeira censura às avessas, de jornais que com dificuldades econômicas precisam se socorrer das vantagens que o Governo oferece, através de anúncios de organismos públicos.

No ano de 1986, participei de um seminário na Alemanha, durante um mês, onde foi examinada a importância dos meios de comunicação na consolidação do processo democrático. E concluiu-se que a República Federal da Alemanha é uma democracia sólida, em virtude de quantidade de jornais publicados, inclusive nas pequenas cidades alemãs. Não há pequeno povoado que não tenha o seu jornal; e em cidades maiores como Frankfurt, uma cidade com um milhão e trezentos mil habitantes, existem sete grandes jornais, sete ótimos jornais, que funcionam como um verdadeiro respiradouro da sociedade. Pois aqui, infelizmente, temos dificuldades de toda ordem para uma verdadeira liberdade de imprensa. Porque os proprietários de jornais e os grandes jornais brasileiros vivem extraordinárias dificuldades, dobram-se à vontade do Governo, porque

precisam das graças do Poder Público para continuarem vivendo.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sou autor de uma emenda que prevê a isenção tributária para insumos básicos necessários aos periódicos, a qualquer tipo de publicação, aos livros, às revistas, porque, por incrível que pareça, a nossa imprensa continua muito cara. Feita a conversão pelo câmbio negro, qualquer jornal brasileiro é bem mais caro do que um jornal como o *The Washington Post* ou um *The New York Times*. Isto, claro, não consultados interesses do País, porque, repito, só seremos uma verdadeira democracia o dia em que os donos dos grandes jornais não tiverem que curvar a espinha diante do Governo, como hoje ocorre. O Governo coloca-se acima de tudo e de todos, oferecendo as graças e as benesses das suas verbas públicas.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que ocorre no Brasil, infelizmente, é um ranço de republiquetas malcheirosas, onde o Governo manda tudo e impõe tudo. Só seremos efetivamente um País livre e democrático a partir do momento em que cada um de nós tiver condições de publicar o seu próprio jornal. E por isso, a minha justificativa para uma emenda que apresento, pedindo inclusive os insumos básicos importados para a imprensa pequena, grande e média a fim de que toda a imprensa brasileira não tenha nenhum tributo.

Era exatamente isso que eu gostaria de comunicar nesta sessão matinal de domingo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acompanhamos, nos últimos dias, as notícias publicadas nos jornais, divulgadas pela televisão e, inclusive, através da Revista *Veja*, referente a altos salários pagos pelo poder público, aos chamados marajás ou, diria melhor, dentro do poder público e a começar por nós, pelos próprios Parlamentares. Vi com bom olhos que os Srs. Relatores auxiliares estão propondo, para que o máximo dos gastos públicos, com relação a pessoal, 65% do Orçamento. Queremos que todos que trabalham sejam remunerados justamente, pois, de fato, aquele que trabalha e presta serviços deve receber e receber bem, dentro da função pública, porque é aquele que serve e que presta serviços. Agora o que acontece neste País, é que gastamos toda a arrecadação com os servidores e consequentemente, o povo não tem retorno dos tributos pagos.

Veja, Sr. Presidente, por exemplo, no Rio Grande do Sul, todo o ICM, que é um tributo principal fonte de arrecadação para o Estado, não cobre o pagamento da folha e, por isso mesmo, não são suficientes esses tributos; todos os dias, fala-se que eles terão que ser aumentados, inclusive o anteprojeto prevê novos impostos para as ven-

das do varejo; mas a população é que irá pagar esses impostos; mais uma vez o trabalhador, o pobre são os que ajudarão a pagá-los. Por isso, na Comissão, desde logo apresentamos uma proposta no sentido de facilitar àqueles que quiserem optar pelo pagamento em dois anos. E também os servidores que não fossem necessários ao poder público pudesse receber vencimentos por mais dois anos, a fim de que tivessem tempo de procurar, na iniciativa privada, uma atividade em que pudessem desenvolver um negócio próprio, através de incentivos do próprio poder público. Ai, sim, nós poderíamos ter um orçamento equilibrado onde, quer me parecer, poderíamos gastar 50% com o pessoal e o restante teria que retornar em obras públicas e em serviços prestados.

É com tristeza, Sr. Presidente, que registro aqui, o que se assistiu nos últimos dias e não é apenas isso. Se formos vasculhar melhor a fundo, veremos muitas coisas más. Por isso, afirmo que temos de ser o exemplo! Devemos mostrar desde aqui, tal qual temos feito em pronunciamentos nesse sentido, aonde nós também pagaremos tributo sobre tudo o que recebemos desde qualquer vantagem. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar o nosso voto de pesar pelo falecimento ocorrido sábado, do jornalista Cláudio Abramo, jornalista que exercia, no jornal **Folha de S. Paulo**, a função de analista político, redator de primeira qualidade. Exerceu a sua função ao longo de toda a sua vida e, ideologicamente, era um homem profundamente identificado com os anseios do socialismo democrático. Isto o aproximou extremamente dos companheiros do Partido Democrático Trabalhista, bem como companheiros do Partido dos Trabalhadores.

Enquanto jornalista, desenvolveu profundo trabalho de modernização, seja das colunas da **Folha de S. Paulo**, seja das colunas do próprio **O Estado de S. Paulo**, merecendo, por isso, este registro de pesar, e a nossa homenagem, pelo seu prematuro desaparecimento, o que retira, do quadro de jornalistas de primeira linha do Estado de São Paulo, um dos seus mais expressivos e autênticos valores.

Era este o registro que queria fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes:

Homem permanentemente preocupado com a organização da vida municipal, verifico que, numa sugestão oferecida pelo chamado Projeto Hércules, da Constituição, transfere-se para o âmbito dos Estados a autonomia dos Municípios.

O projeto reza que as Constituições dos Estados assegurarão a autonomia dos Municípios.

Quero manifestar minha discordância, a respeito deste preceito, porque entendo, sobretudo da maneira como está posta hoje a autonomia dos Municípios, no texto da Constituição vigente, que ela está muito bem colocada e assim deveria permanecer, ou seja, a Constituição Federal fixar os parâmetros da autonomia dos Municípios, sem prejuízo de que as Constituições dos Estados, a seu turno, e até por delegação da Carta Magna do Brasil, possam também trocar mais em miú-

dos alguns outros aspectos da autonomia dos Municípios.

Desta forma, deixo aqui esta sugestão, para que, na hora oportuna, ao ser o texto trazido à discussão, aprovação e votação por este Plenário, possamos ter, na Constituição que se vai redigir, a autonomia dos Municípios perfeitamente fixada e, até mesmo, ampliada, como garantia maior para a vida e a sobrevivência das administrações locais.

Era esta a minha comunicação e muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Tito Costa o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Correio Braziliense de hoje destaca uma declaração do 1º-Secretário do Senado Federal, Senador Jutahy Magalhães, quando S. Ex.^a, segundo o registro do brilhante periódico, acha insuficiente o apoio fiscalizador que o Tribunal de Contas da União fornece ao Poder Legislativo e quer que o Congresso Nacional disponha de um órgão de auditagem próprio, que permita ação fiscalizadora mais efetiva dos atos do Poder Executivo. Diz o Senador: "Reconhecemos o valor de um órgão como o TCU, mas precisamos criar a Auditoria Geral da República, único órgão capaz de aparelhar devidamente o Congresso para o exercício da investigação." Resta saber quem investigará a Auditoria.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que o constitucionalista, quando estabeleceu, na Carta vigorante, a prerrogativa de fiscalização e controle prevista no art. 45 e aquela outra fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial estabelecida pelo art. 71 e seguintes, pretendeu dotar o Congresso Nacional de prerrogativas que lhe fossem bastantes para garantir o controle e a fiscalização dos atos do Executivo e dos órgãos da administração indireta.

Quando exercei, nas legislaturas de 1975 a 1979 e de 1979 a 1983, o mandato senatorial, preocupei-me, de maneira obstinada, com essa atribuição, exatamente porque a Carta então vigorante restringia, naquilo que podia representar a competência do Parlamento, a iniciativa das leis, e abria um leque de opções para a valorização do trabalho parlamentar, através do controle e fiscalização dos órgãos do Poder Executivo e do elenco de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, a chamada administração descentralizada.

O Senado Federal, por força de diploma legal oriundo da nossa iniciativa, que tramitou durante seis anos no Congresso, após promulgada esta lei pelo Presidente de então, Senador Lomanto Júnior, se ajustou aos parâmetros do novo diploma e constituiu a sua Comissão Permanente, que, mesmo agora, com o funcionamento concomitante da Assembléia Nacional Constituinte, foi composta com a indicação dos seus integrantes por parte das lideranças partidárias que atuam naquela Casa do Congresso brasileiro.

Recentemente, a Câmara dos Deputados, graças ao empenho do Líder Miro Teixeira, também se dispôs a cumprir o preceito estabelecido na Lei de 1984 e afinal estruturou a sua Comissão de Controle e Fiscalização.

Fica, então, de minha parte, a pergunta: por que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados ainda não instrumentalizaram convenientemente esses dois órgãos que têm uma amplitude de prerrogativas, de atribuições válidas para resguardar o interesse público, controlando os atos do Poder Executivo e dos órgãos que integram a administração indireta desse mesmo Poder? O que deveríamos fazer? Ao invés do que sugere o eminentíssimo 1º-Secretário do Senado Federal, Senador Jutahy Magalhães, seria aparelhar tecnicamente essas duas Comissões – a do Senado Federal e a da Câmara dos Deputados – para que elas pudessem cumprir cabalmente as atribuições que lhes foram definidas por lei. Se assim o fizéssemos, teríamos atendido à inspiração do constitucionalista de 1967, quando estabeleceu a prerrogativa prevista no art. 45 da Carta Magna, que é inteiramente diversa daquela outra prevista no artigo 71 e seguintes.

A primeira, do art. 45, diz respeito ao controle dos atos do Executivo e da administração indireta, à legalidade desses atos, sem, naturalmente, infringir-se à área de competência específica do Poder Judiciário, e a outra pertinente à fiscalização orçamentária, patrimonial e financeira, levada a cabo com a colaboração do Tribunal de Contas da União.

Fica aqui, neste breve pronunciamento, o meu apelo para que a direção das duas Casas do Congresso Nacional, com o apoio indispensável das Lideranças partidárias, acionem ambas as Comissões de Fiscalização e Controle para que elas, atuando eficazmente, possam servir ao interesse público e, consequentemente, valorizar o trabalho levado a cabo por Senadores e Deputados, e que agora, na elaboração da nova Carta, não se deixe de resguardar essa prerrogativa, mantendo o poder de fiscalização e controle do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP): – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes: A República da China, mais conhecida como Taiwan, ou, em português, Formosa, que, na verdade, é uma província da ilha, foi colonizada no século XVI por chineses do Fukien. Passou um período em mãos holandesas até que, em 1683, foi conquistada e anexada ao império mandchu. Tomada pelos japoneses, em 1894, foi restituída à China de Chang-Kai-Chek em 1945, tornando-se, após a vitória da China popular, em 1949, refúgio da China Nacionalista.

Ao se instalar o governo da República da China em Taiwan, a ilha era praticamente inexplorada, pois durante 50 anos, os japoneses praticamente só se interessaram por seus recursos agrícolas.

Hoje, orgulha-se Formosa de ser conhecida no mundo pelo "milagre econômico", que realizou em seu desenvolvimento industrial.

Partindo de um sólido projeto de reforma agrária, implantou-se o programa "a terra para os lavradores", através do qual solucionou-se definitivamente os ancestrais problemas de exploração do trabalho rural. Atualmente, não se encontra um só pedaço de terra em Taiwan que não seja cultivado por seu proprietário.

Trabalhando por conta própria, os lavradores aumentaram grandemente a produtividade, passando a atender à demanda de consumo de uma região densamente povoada e fazendo carrear divisas para o país, através da exportação dos exce-

dentes agrícolas, que rende vários milhares de dólares anuais.

Consolidado, o setor agrícola abriu novos mercados para a indústria que começou a se implantar na década de 60. Já nos anos 70, iniciou-se o desenvolvimento das indústrias de bens de capital e de alta tecnologia.

A ajuda do governo norte-americano desempenhou relevante papel no seu desenvolvimento, no período 1951/65. A partir de então, o país passou a obter todo o seu financiamento através de fontes convencionais. Em 1972, a República da China alçou-se ao nível das nações recentemente desenvolvidas. A implantação de sucessivos planos de metas fez gerar abundantes riquezas para o país. Sua industrialização evoluiu de uma indústria leve de consumo, para uma produção mais pesada e sofisticada.

Em 1986, o PIB da República da China ultrapassara a casa dos US\$ 72 milhões, e sua economia continua crescendo, a despeito do alto custo da mão-de-obra, de uma ligeira inflação e da recessão econômica mundial. O PND per capita é superior a US\$ 3.700.

No mesmo ano, as exportações totalizaram de US\$ 39,7 bilhões, superiores em 29,2% às do ano anterior, e as importações alcançaram US\$ 24 bilhões, ou 20,2% acima dos níveis verificados em 1985. Os investimentos estrangeiros ou de chineses no exterior, em 1986, totalizaram mais de US\$ 770 milhões, um incremento de US\$ 68 milhões sobre 1985, demonstrando o quanto os investidores acreditam na República da China. Cerca de um terço dos investimentos destinou-se à indústria maquinária elétrica, seguindo-se os produtos químicos e bens de serviço, investimentos esses incentivados, sobretudo, pelo clima de estabilidade política e pelos atrativos financeiros oferecidos pelo governo.

Por outro lado, Senhor Presidente, é interessante ressaltar a aplicação prática dos princípios confucionistas em prol de um mundo unido, que leva a República da China a compartilhar sua experiência e conhecimentos com países em desenvolvimento. Várias equipes técnicas prestam serviços na Ásia, África, Oriente Médio e América Latina, ajudando outras nações a tentar obter o mesmo sucesso de Taiwan. São também mantidos programas de intercâmbio com numerosos países, nos campos das artes, esportes, comércio e ciência.

O comércio exterior vem crescendo a cada ano; os maiores bancos e indústrias estrangeiras operam em Taiwan, a qual, malgrado os revessos diplomáticos, mantém prósperas relações comerciais com mais de 150 nações, dentre as quais o Brasil. Dados da CACEX e CIEP denotam crescente saldo favorável ao nosso País, nas trocas comerciais que pesquisamos a partir de 1976.

Em 1985, nosso volume de exportação montou a US\$ 92,5 milhões/FOB, contra importações no valor de US\$ 17,5 milhões/FOB; em 1986 essas exportações cresceram para US\$ 162 milhões/FOB e as importações para US\$ 36,7 milhões/FOB.

Estivemos recentemente visitando a República da China Taiwan, a convite do Governo daquele País.

Após diversos contatos que mantivemos com Ministros, Deputados e empresários, certificamo-nos que Taiwan seda um ótimo parceiro comercial para o Brasil.

Taiwan mostra-se bastante interessada em intensificar o volume de trocas com o Brasil, e mais: um grande desejo de investir em nosso País parte dos US\$ 72 milhões de superávit de sua balança comercial com o restante do mundo.

Embora não mantenhamos relações diplomáticas com aquele País, não podemos ignorar sua potência e importância, e ainda o fato de se tratar de um povo inteligente, laborioso e amigo, que poderia oferecer valiosa contribuição ao Brasil, principalmente no campo econômico.

Assim, sugerimos e reivindicamos ao Presidente Sarney considerar a possibilidade de se facilitar o ingresso de capital e de empresas chinesas no Brasil, a fim de propiciar maior fluxo comercial entre os dois Países, e ainda incentivar a criação de escritórios comerciais aqui e em Formosa, com o que estará abrindo novas portas para o mundo e nos fazendo aprender, com aquele digno povo, as grandes lições de como superar as barreiras do subdesenvolvimento que até hoje nos opõe.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr Presidente, Srs. Constituintes:

Buscando uma sociedade livre, justa e solidária, o Partido Democrata Cristão apresentou à Assembléa Nacional Constituinte o seu substitutivo ao anteprojeto de Constituição que enfatiza os seguintes pontos:

Democratizar a livre iniciativa, abolindo qualquer forma de opressão e exploração, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida do povo; avanço aos critérios nas relações internacionais.

O Art. 9º desse substitutivo fixa que são invioláveis os direitos à vida, à existência digna, à integridade física e mental, à nacionalidade, à cidadania, à liberdade, à privacidade, à informação, assegurando os seus parágrafos, entre outras garantias, o direito à alimentação, à saúde, ao trabalho remunerado, à moradia, ao saneamento básico, à segurança social, ao transporte coletivo, à educação, ficando o Poder Público com o dever de erradicar a situação de pobreza com os lucros extraordinários das empresas; regime de semi-internato de 8 horas diárias para as crianças pobres, semelhantes ao CIEP'S do Governo Leonel Brizola; garante vida desde a concepção e puni o aborto; veda a censura, a não ser quanto ao incitamento da violência e pregação da discriminação; proteção à família, assistência à infância e aos carentes e amparo à velhice; considera legítimos os filhos naturais e os adotivos; respeito à privacidade; direito ao trabalho remunerado nas prisões. Não haverá prisão civil, exceto para o depositário infiel e os que se negarem a pagar pensão alimentícia.

Garantia contra o desemprego; os trabalhadores participarão dos lucros das empresas.

Jornada de trabalho de 44 horas; o trabalho noturno terá remuneração superior ao do diurno, com hora de 45 minutos.

Salário mínimo com 15 OTN a partir da promulgação da nova Carta; plena liberdade de reunião e associação; liberdade de culto; liberdade sindical e impedida a ingerência do Estado na vida sindical; contribuição sindical e desconto em folha; o trabalhador participa da decisão da empresa que visa a diminuir o número de empregados.

Assegura o direito de greve e proíbe o lockout alistamento eleitoral aos 16 anos de idade. Poderão concorrer às eleições nacionais os partidos políticos que tiveram diretórios regionais e pelo menos um terço das unidades federadas; estaduais, os partidos que tiverem diretórios em pelo menos 10% dos municípios; municipais, os partidos políticos que tiverem diretórios no respectivo município com o mínimo de 101 filiados.

São considerados partidos de âmbito nacional os que houverem obtido no último pleito 1/2% dos votos ou tenham constituído 1/2% da composição da Câmara dos Deputados.

Participação dos Estados no resultado da exploração da plataforma continental e, também, na exploração do subsolo.

As Câmaras Municipais poderão criar Conselho de Ouvidor e regular as suas atribuições, evitando assim que esse Conselho de Ouvidor, Sr. Presidente, venha a ficar tutelando as Câmaras e sobrepondo-se as Câmaras dos Vereadores.

Sr. Presidente, o substitutivo ao anteprojeto de Constituição do Partido Democrata Cristão estabelece o sistema parlamentar de Governo, o voto distrital puro, não aprecia o atual mandato do Presidente da República porque essa é uma questão que já está fixada na atual Constituição e fixa cinco anos para o mandato do Presidente da República após o Governo José Sarney e também busca, por todas as formas e meios de se fazer justiça, preconiza uma reforma agrária com imissão imediata de posse, mas com pagamento, em dinheiro, das benfeitorias e do local da posse. Assegura aos brasileiros, através de uma soma imensa de garantias fixadas na Constituição, o direito de melhorar a sua qualidade de vida, de contribuir mais e mais para que o País avance e se transforme efetivamente numa democracia cristã, que é o objetivo de todos nós, de todos os patriotas, de todos os cristãos que, neste ou naquele partido, trabalham, lutam, para que essas conquistas sejam inseridas no texto constitucional para, de vez, modernizarmos a sociedade brasileira, transformando-a numa sociedade livre, justa e solidária. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Diarilmente, os jornais de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo noticiam que determinados grupos, que se formaram para fazer as suas "Constituições", sugerem ora que a estabilidade dos trabalhadores não pode constar da Constituição, ora a jornada de 40 horas, direito de greve, anistia

e outras conquistas que a classe trabalhadora brasileira muito espera.

A ditadura, nos seus vinte anos, esmagou toda a Nação, esmagou com mais vigor, de maneira impiedosa, estas duas categorias: os trabalhadores e os funcionários públicos. Os funcionários públicos, que são trabalhadores a serviço do Governo, em diversos países civilizados, têm o direito de sindicalização e o direito de greve.

Na condição de Relator da Subcomissão, fizemos a proposta de que os trabalhadores tenham o direito à sindicalização e o direito à greve. Estão, essas notícias nos jornais nos preocupam, porque os trabalhadores e os funcionários públicos muito esperam desta Assembléia Nacional Constituinte e, consequentemente, da Constituição que será elaborada por todos nós.

A Reforma Agrária quê se anuncia é integralmente a Reforma Agrária da UDR; uma reforma agrária mais tímida do que o Estatuto da Terra, que foi uma lei do regime autoritário.

É muito grave, Sr. Presidente, é grave, Srs. Constituintes. Brasília é uma cidade diferente do País. Quem vive aqui e não sai para o resto do País, perde a perspectiva da realidade.

Neste domingo em que Brasília fica praticamente deserta, em que meu Partido, o PMDB, o maior Partido da Constituinte, com mais de 30 Vice-Líderes, praticamente está ausente também aqui no plenário; nossa presença é quase simbólica.

Então, pergunto, Sr. Presidente: será que estaremos enganando o povo ou querendo nos enganar? O povo brasileiro não é o mesmo de 1964, desinformado, desorganizado, que facilmente se deixava levar pela mentira oficial ou pelas promessas demagógicas dos caudilhos. O povo brasileiro, neste ano de 1987, já é um povo organizado, consciente dos seus direitos e dos seus deveres.

Os sindicatos dos trabalhadores, que foram perseguidos e esmagados pela ditadura, hoje já têm outra visão da realidade e do seu poder de influir nos destinos do País.

A Constituição que esses grupos paralelos anunciam não é a que o povo deseja; essa Constituição dos iluminados não terá a credibilidade nem o respeito do povo.

Dizia, ontem, nesta Casa, e volto a fazê-lo: em 1934, quando este País não figurava entre as nações industrializadas do mundo, a Constituição fixou a jornada de trabalho em 8 horas e admitiu mesmo que ela pudesse ser reduzida. Cinquenta e três anos depois, este País é considerado a oitava potência do mundo, a oitava economia do mundo, e vamos ter a mesma jornada de 1934. Será que este País não pode avançar um pouco no sentido de proteger e de beneficiar a massa trabalhadora que gera essa riqueza? É uma pergunta que fica para os Srs. Constituintes. Não me engano; sou trabalhador e conheço o que o trabalhador pensa. Se nós ficarmos, aqui, patrulhados pela Imprensa a serviço das multinacionais e dos grupos econômicos nacionais, esquecermos os compromissos programáticos dos nossos Partidos, os compromissos que assumimos nas campanhas eleitorais, o povo vai nos cobrar e vai nos cobrar de maneira incisiva. Acho que estamos marchando, para depois da Constituinte, para eleições gerais em todos os níveis, eleições de vereador a Presidente da República, se nós quisermos evitar que este País se rebelle contra todos nós.

Não é possível tentar enganar o povo com discurso, o povo se cansou de discurso. O funcionário público que foi esmagado durante 21 anos pela ditadura precisa ter direito de sindicalizar e de poder fazer greve, porque o funcionário público é um trabalhador, como outro qualquer; a diferença é que ao invés de ter patrão da empresa privada, o patrão é o Governo. O trabalhador não tem mais como resistir. Este País é escravo do capitalismo internacional; nossa mão-de-obra é das mais baratas do mundo e ficam os empresários, com sua representação aqui, querendo enganar; o nosso salário mínimo é o menor da América Latina; pagamos menos do que a ditadura de Stroessner, do que a ditadura de Pinochet, Srs. Constituintes; este não é um País igual a essas ditaduras; é uma grande Nação, é uma democracia.

Sr. Presidente, concluo, fazendo um apelo a esta Casa, vamos voltar a fazer a Constituição aqui dentro, aqui é a Casa do povo, aqui é que temos de defluir se queremos uma Constituição mais moderna, mais avançada ou se faremos uma Constituição mais retrógrada do que a Constituição que está aí, a Constituição da ditadura.

Muito obrigado.

O SR. ADROALDO STRECK: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou lendo nos jornais que o Presidente da República segue ao México, mas não leva na sua agenda nada que diga respeito à nossa dívida externa. Como se sabe o México é um dos grandes devedores, depois do Brasil, é o segundo maior devedor do mundo.

Todos os acordos de natureza fiscal, social, política, já foram transcritos em acordos bilaterais, e nós também lemos na imprensa hoje. Pergunto, então, afinal, o que o Presidente da República foi fazer no México? Porque esse tipo de viagem não é despesa, é um investimento, quando existe o que tratar. Mas quando, de antemão, já se diz que não há o que tratar, pergunto: por que jogar pela janela esses dólares todos? V. Ex.^{as} têm idéia do que custa uma viagem dessas? Batalhão precursor que foi para lá e que recebe em dólares, a comitiva que foi e que recebe em dólares? Nós não temos dólares e vamos gastá-los por nada em uma viagem de rekreio do Presidente da República? Será que ninguém se dá conta desse verdadeiro absurdo, numa hora em que o País está se desmilingüindo, se deteriorando?

Saiu, hoje, na Imprensa: "Fim do acordo PMDB-PFL". Mas o PMDB e o PFL dizem que só vão se desunir – se é que existe ainda alguma união – depois da Constituinte. Pergunto: manter o que não existe, por que e por que razão? Chegamos, então, ao grande problema de atualidade, que é o da eleição direta. V. Ex.^{as} sabem muito bem por que não temos eleições diretas já ou talvez no ano que vem. É que o Líder do meu Partido é um dos homens mais expressivos desta contenda hoje. Não quero dizer que o Sr. Leonel Brizola vá ganhar essa eleição para Presidência da República, mas a classe política, que teme a pre-

sença de Leonel Brizola numa eleição dessas, o está colocando corno alguém que queira dar o "golpe da urna", como se isso fosse um crime. Mas bendito o "golpe da urna" de quem possa dar a este País, que não oferece possibilidade aos seus jovens de escolher o Presidente da República, por eleição direta há mais de 20 anos. Então, é a isto que precisamos fazer justiça, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. O problema todo deste País, que está necessitando de uma legitimação no poder, é o Sr. Leonel Brizola que está sendo colocado como uma figura extraordinária pelos detentores do poder.

Afinal de contas, se o Sr. Leonel Brizola é tão ruim, como se diz aí, vamos permitir que S. Ex.^a seja candidato e seja reprovado pelas urnas. É isto que gostaria tivéssemos neste País, cujo Presidente viaja a recreio e cujas forças, que o sustentam, aqui, neste Congresso Constituinte não se entendem. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará no restante do tempo destinado à Liderança do PMDB.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ofereci emenda à Constituição propondo, no capítulo do Poder Judiciário, a criação de tribunais e juízos Previdenciários, ou seja a Justiça Previdenciária com competência para processar e julgar as causas originadas de questões relativas a assuntos da seguridade social, nas áreas do seu custeio, da Saúde, Previdência e Assistência Social. Seria criado, também, um Ministério Público com atribuições específicas junto de juízes competentes. Poderá parecer estranho se queira aumentar o mecanismo da Justiça no Brasil, mas, Sr. Presidente, uma das melhores maneiras de negar a justiça é fazê-la tarda – e é o que temos visto aqui no Brasil. Ainda ontem ou anteontem um advogado de São Bernardo do Campo me relatava que um processo, na Justiça Comum, de Acidente do Trabalho, iniciado em 1973, foi liquidado há dias.

O trabalhador que perde um dedo, um olho, uma perna, que sofre qualquer tipo de lesão, em razão do trabalho, espera entre seis a dez anos para receber a indenização adequada.

Temos notícias, Sr. Presidente, de que há demora dos processos, sobretudo, de acidentes de trabalho – nem se fale daqueles relativos ao Fundo de Garantia. Hoje, os processos sobre Acidentes do Trabalho representam 60% da carga de processos junto à Justiça Federal só em São Paulo, Capital. E lá estão, à espera de julgamento, 932.767 processos pendentes em algumas Varas da Justiça Federal de São Paulo. As audiências estão marcadas, já, para o ano 2000, tal o acúmulo de processos à espera de andamento; já nem se fala de julgamento!

De maneira que, quando esta Assembléia Nacional Constituinte se mostra, e com muita razão, preocupada com a vida do trabalhador no Brasil, é absolutamente razoável, entendo eu, que se crie um mecanismo de justiça específico para cuidar da questão previdenciária, e assim termos uma justiça mais célere e, portanto, justa, atendendo

com muita rapidez os casos de acidentes do trabalho e todos aqueles que digam respeito à segurança social.

As ações previdenciárias, de decisão tardia, encontram os interessados em situação tão crítica e com ânimo tão revoltado que pouco ou nada representam para o reconhecimento do seu direito, esse reconhecimento tão demorado e tão tardio.

Temos na Justiça Trabalhista, que possui tratamento especial, um atendimento mais rápido. Esse atendimento costuma demorar mais, lamentavelmente, nos tribunais, muito embora nas Juntas de Conciliação e Julgamento esses processos tenham andamento mais rápido.

Agora, com esta proposta nossa, da criação de uma Justiça Previdenciária, poderemos ter, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um andamento mais rápido e um atendimento mais humanitário em relação ao trabalhador acidentado. Com esta nossa proposta da criação da Justiça Previdenciária, e também com a nossa experiência de advogado, estamos pretendendo que, nesse setor da Justiça, o trabalhador possa ter um tratamento mais humano, mais rápido e, por isto mesmo, consentâneo com o princípio básico da justiça que é a sua celeridade.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Tito Costa o Sr Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero, em nome do meu partido, que tenho a certeza de estar interpretando, fazer um apelo a S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda, para que ceda ao pedido do Sr. Ministro da Previdência Social. Acontece, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que há poucos dias os trabalhadores, que recebem até certa quantia, foram brindados com um abono de 250,00 (duzentos e cinqüenta) cruzados mensais. Quantia insignificativa mas, já que é apenas isto que se concedeu, gostaríamos que os aposentados também recebessem esses 25,00 (duzentos e cinqüenta) cruzados, S. Ex.^a o Sr. Ministro da Previdência, inclusive, disse que os aposentados teriam direito a esse abono; no entanto, o Ministério da Fazenda não concordou com isso.

Quero fazer outro reparo ao nobre Constituinte Mário Lima: quando S. Ex.^a se referiu ao tempo da ditadura, disse que àquela época os mais sacrificados foram os trabalhadores. Não estou aqui querendo defender a ditadura, porém quero dizer que, nesse tempo, o salário mínimo chegou a 102 dólares, enquanto, hoje, não chega a 40 dólares! Vejam o contraste que vivemos em relação àqueles tempos.

Queria fazer veemente apelo para que todos os aposentados, pelo menos, recebessem também essa migalha, que para eles representa muito. Por exemplo, o trabalhador rural que apenas recebe meio salário mínimo, se receber mais

250,00 (duzentos e cinqüenta) cruzados, significará 20% a mais naquilo que está recebendo.

Não podemos silenciar e temos que apelar, nos unir no sentido de que as autoridades atendam a este apelo, porque os aposentados vivem momentos difíceis. Aprovou-se aqui um projeto de lei para repor a defasagem dos salários dos aposentados. No entanto, agora se explica que apenas aqueles que estavam recebendo menos do que um salário mínimo terão direito. Isso é lamentável, Sr. Presidente, Srs. Constituintes!

Deixamos aqui registrado o nosso apelo e tenho certeza de que S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda há de se sensibilizar e concordar com esse pequeno abono, minguado, mas que para os aposentados representa muito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições a serem apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Chico Humberto, para discutir o projeto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Para discutir projeto.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Assembléia Nacional Constituinte passará para a História e, principalmente, para a História Política Brasileira, sendo a mais democrática de todas quanto foram feitas até hoje. Motivos para tal não faltam. Primeiro, porque na fase de elaboração do Regimento Interno, dos nossos trabalhos, gastamos dois exaustivos meses para garantirmos a presença da sociedade legalmente constituída. E aqui estiveram 500 entidades, participando das subcomissões e das comissões temáticas, trazendo as contribuições e as sugestões para constar do texto constitucional. Segundo, porque ficou ainda garantido, neste Regimento Interno, que qualquer grupo de 30 mil eleitores poderia fazer suas proposições constitucionais, exercendo assim, mais uma vez, o direito democrático de, através de sugestão constitucional, fazer valer a sua força para que prevaleça a vontade do povo brasileiro que, sem dúvida nenhuma, é o detentor maior deste poder e desta soberania.

E por defendermos intransigentemente a igualdade, a liberdade e a fraternidade, e por sermos amantes da democracia e do princípio da autodeterminação dos povos, é que estamos nesta tribuna hoje postulando uma redivisão territorial para o País. Entendemos que a redemocratização brasileira só será efetivada se, junto às conquistas sociais, tão importantes e tão necessárias que terão de constar desta Carta Constitucional, aliarmos a descentralização do poder que passa, obrigatoriamente, pela redivisão territorial.

Coube a mim, Srs. Constituintes, em nome do povo que tenho a honra de representar nesta Casa, a sublime tarefa de aprontar e normatizar a proposta de criação do Estado do Triângulo.

Antes de tratar especificamente do Triângulo, gostaria de traçar algumas considerações sobre a redivisão territorial:

Podemos afirmar que a única divisão territorial do Brasil foi realizada por D. João III, Rei de Portugal, em 1534; as outras tentativas ou arremedos se deram sempre em atendimento aos interesses menores da Coroa portuguesa.

Foi Antonio Carlos Andrade, o "Patriarca", que em 1823 elaborou um projeto de redivisão territorial cuja atenção maior era com a equivalência de superfície/população. Desde então muitos são aqueles que têm pesquisado, debatido, estudado, escrito e avaliado este assunto, onde nós, que sofremos na pele com a manutenção do **status quo**, podemos dizer que não estamos isolados e que em nosso caminho poderemos encontrar muitos obstáculos, mas o nosso rumo é o certo.

Vejam V. Ex.^{as} o exemplo de outros países: A URSS com suas duas dezenas de Repúblicas, os EUU com suas 48 unidades federadas, só no continente; a França, com mais de 70 províncias, a Argentina, com 20 províncias e mais 2 territórios. Exceção para o Canadá com 10 províncias, mais 3 territórios e 70% com tründas geladas, e a Austrália, com 6 estados, mais 8 territórios, mais 70% da sua área em maciços desertos – países cujas áreas territoriais se assemelham muito à nossa.

Alegam alguns que este não é um tema constitucional e eu respondo a eles com a Constituição de 1891, no final do século passado, no seu art. 4º, e depois nas Constituições de 1934, no art. 14; em 1937, no art. 5º; e em 1946 com o art. 2º.

Somente as Constituições de 1967, no art. 3º, e a de 1969, repetiam que dependeria de lei complementar. E a todos eu pergunto: Onde fica a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte, que pode até mudar o nome do Brasil, o sistema de governo, o tipo de federação, se assim for a vontade da maioria?

O que não podemos aceitar é o discurso dos conservadores que, por vaidade pessoal ou por interesses e na intenção de manterem sempre o imobilismo, colocam-se contra todo e qualquer tipo de reforma ou de mudança. Colocam-se contra ele até os princípios de liberdade e de democracia, tão defendidos, tão hipocritamente defendidos, em nome das tradições, das unidades territoriais, das conterraneidades e das próprias contradições.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CHICO HUMBERTO: – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Registro, mais uma vez, no seu posicionamento de plenário, a sua defesa em favor do Estado do Triângulo, em favor da redivisão territorial do Estado de Minas Gerais. E registro sob outro ângulo: a V. Ex.^a cabe toda a autoridade, como cabe a cada um de nós, em nome do nosso eleitorado, de agir como está agindo. Tem portanto, toda a legitimidade de vir à Constituinte e propor a redivisão do seu Estado. Mas ouço outras figuras. Ainda há pouco tempo ouvi a manifestação do ilustre

governador da Bahia Waldir Pires, de forma apaixonada e autoritária, dizer "não" à redivisão territorial do Estado da Bahia, ao Estado de Santa Cruz, que companheiros nossos planejam inserir no contexto da futura Constituição brasileira. Entendo que falece ao Governador Waldir Pires qualquer direito, a não ser o de chefe político, de se envolver nesta questão. A rigor, cabe ao parlamentar, sobretudo ao povo, que será consultado no **referendum** popular, a autoridade final para dizer "sim" ou "não" ao projeto. Tudo o mais é interferência que deforma e altera o processo. Por isso, permiti-me vir a este microfone de aparte para aplaudir o trabalho de V. Ex.^a, que redundará no direito de transferir ao povo do Triângulo Mineiro o "sim" ou "não" ao projeto. Ele, sim, tem autoridade para dizer: "Vamos ser o Estado do Triângulo" ou "não vamos ser". A palavra final cabe ao povo e não ao ilustre Governador de V. Ex.^a, Newton Cardoso, e muito menos ao Governador Waldir Pires. Todos eles, como chefes políticos, evidentemente, devem dar as suas diretrizes, mas a interferência é inadequada, inopauta e inconveniente. Cabe, isto sim, ao povo do seu Estado, ao povo do Triângulo Mineiro, como caberá, amanhã, ao povo do Estado de Santa Cruz, dizer: "Queremos ou não a redivisão". Esta é, verdadeiramente, a chancela do processo democrático. Muito obrigado e parabéns a V. Ex.^a.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte que nos deu e gostaria de incorporar suas palavras ao nosso pronunciamento.

O SR. ADROALDO STRECK: – Se V. Ex.^a me permite, eu solicitaria um breve aparte, também.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK: – Parabenizo V. Ex.^a pela forma concreta, direta e ativa, com que tem defendido a criação do Estado do Triângulo. Lá estive há bem pouco tempo, visitando projeto de uma cooperativa do meu Estado, a COSUEL, em Iraí de Minas e fiquei impressionado com a poupança do Triângulo Mineiro, com o que se poderá fazer ali em termos de um Estado já com todas as características e condições econômicas para engrandecer este País, que necessita de uma redivisão. Não me venham com o conto de que redividir é caro. Precisamos enfrentar algumas despesas e, certamente, essa será uma das despesas que o País terá que enfrentar, a redivisão territorial, não apenas do Estado do Triângulo, que V. Ex.^a defende com toda a propriedade, como outros Estados deverão também ser criados, para que, administrativamente este País possa render melhores resultados. Era precisamente isto que eu gostaria de dizer. V. Ex.^a pode contar comigo, porque considero justa a causa que V. Ex.^a vem defendendo: a criação do Estado do Triângulo.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que será incorporado ao meu discurso.

Voltando ao meu raciocínio, Srs. Constituintes, eu dizia que não respeitam nem os seus semelhantes, que não respeitam nem a nossa integridade, seja ela de que ordem for, política, econômica, financeira, social, geográfica ou cultural. E o futuro Estado do Triângulo é o exemplo típico do que acabamos de afirmar, sem emoções, sem alegações, sem sensacionalismos, pois, até na sua história, aquela que nos negam o direito de apren-

der nas escolas, tentando apagar de nossas memórias, o passado de lutas e glórias vivido por nossos ancestrais, só encontra sentido na tentativa de dominação alienante à qual fomos submetidos nestes últimos 171 anos de jurisdição mineira.

Esta é uma questão política; esta é uma questão que eu gostaria de debater com aqueles que se colocam contra a idéia da redivisão.

Afirmo, com o Professor Hildebrando Pontes, que a nossa história começa em 1576, quando padres da Companhia de Jesus, em busca das riquezas locais, entraram pela bacia Platina e, subindo pelos rios Paraná e Paranaíba, foram instalar às margens do rio das Velhas, hoje rio Araguari, a primeira aldeia da raça branca, a Aldeia de Santana do Rio das Velhas. Éramos todos integrantes da Capitania de São Paulo. De 1628 a 1634, esta aldeia foi dizimada pelas Bandeiras que ali estiveram, com finalidade única de transformar os silvícolas em escravos, pois os sacerdotes os catequizavam em troca do caminho das minas, e não pagavam o quinto à Coroa portuguesa. Esses documentos estão guardados na Torre do Tombo, em Portugal, e relatam o primeiro massacre na região. Caiapós, Tapuias e Araxás, que tinham convivência harmônica com os padres, voltaram às condições primitivas e, por pretenderm apenas manter-se em liberdade, foram todos exterminados. Este foi o segundo massacre.

A Capitania de Minas Gerais foi criada em 1720 e só em 1744 D. Maria I, a Louca, assinou a separação do Sertão do Sul ou Sertão-Geral ou Senão do Novo Sul ou Sertão da Farinha Podre, não importa; assinou a separação do Triângulo, anexando-o à Capitania de Goiás. E olha que Goiás foi criado em 1740. O Anhanguera – Bartolomeu Bueno –, subvencionado pela Rainha de Espanha, entra no início do século XVIII, com a sua Bandeira e abre a famosa "Estrada Real" ou "picada de Goiás", e, por este caminho, encontra vários quilombos formados pelos negros que fugiam das senzalas para tentar a vida em liberdade. Entre estes podemos citar o Quilombo do Canalho, o Quilombo do Tengo-Tengo, e o que mais se notabilizou, o Quilombo do Ambrósio.

Bartolomeu Bueno Filho, que estivera na região acompanhando seu pai, o Anhanguera, volta, agora pago pelo Governador das Minas Gerais, com a quantia de 750 mil réis, em espécie, e mais alimentos, animais, vestuários, armas e munições suficientes para que, com 600 homens, acabasse de vez com os primeiros territórios livres do jugo português.

O terceiro massacre começa com o Quilombo do Ambrósio, que, por volta de 1740, tinha mais de 3.500 habitantes. E foi extinto. Volta, três anos depois, mais forte e oferece resistência por quase vinte anos. Sem armas, colhidos pela falta de alimentos, vão tombando um a um os quilombos existentes. Só deixaram vivos mulheres e crianças abaixo de cinco anos e apenas aqueles que se submeteram ao batismo.

Aí estão três grandes massacres.

Em 1760, Bartolomeu Bueno Filho volta à capital mineira e se vangloria de possuir um colar com mais de 7.800 orelhas, colecionadas como troféu dos homens que havia assassinado no Triângulo.

Esta é nossa História.

Foi D. João VI, Príncipe Regente, que, contra a vontade do então Governador de Minas, D. Ma-

noel Francisco Zacarias de Portugal e Castro, assinou o alvará de 1816, tomando a área denominada por Goiás Paulista, compreendendo os julgados e freguesias do Desemboque e Araxá e transfere-os para a Comarca de Paracatu, em Minas Gerais.

Em 1836, o Padre-Cura José de Brito Freire de Vasconcelos lidera outro movimento separatista em Santo Antônio da Beira, hoje Patos de Minas.

De 1837 a 1842, o Cel. Fortunato José da Silva Botelho, chefe do Partido Liberal, político intrépido, quis proclamar a República Independente do Araxá.

Em 1874, D. Henrique Raimundo Des Genettes, médico, geógrafo, jornalista, pioneiro da imprensa local, dá à região o nome de Triângulo, funda o seu primeiro jornal, **O Paranayba**, e foi o líder do movimento separatista por vários anos.

De 1920 a 1932, Boulanger Pucci, Leopoldino de Oliveira e tantos outros fundam o jornal **A Separação** e lideram um novo movimento de emancipação.

De 1948 a 1951, pedia-se a criação do Estado de Entre Rios.

Na década de 60, outra vez, surge a emancipação e novamente nos golpeiam com a nomeação do primeiro governador mineiro, filho daquela região.

Em 1987, com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, acende-se novamente a chama emancipacionista, na esperança de que daqui, desta egrégia Casa, os constituintes de 1987 permitam-nos, através dô plebiscito, decidir livremente sobre a nossa autonomia política.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CHICO HUMBERTO: – Ouço, com muito prazer, V. Ex.^a.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Companheiro Chico Humberto, eu estava ouvindo com muita atenção os dados levantados por V. Ex.^a, trazendo até um documento histórico, que realmente vem, com mais clareza, mostrar que a criação do Estado do Triângulo não nasceu simplesmente de uma campanha de V. Ex.^a, no sentido de se promover eleitoralmente no seu Estado. Vejo que V. Ex.^a está certo quando diz que, agora, a Assembléia Nacional Constituinte, através de um plebiscito, poderá permitir que o povo do Triângulo Mineiro fale livremente se quer ou não a criação do novo Estado. A criação de novos Estados, como muito bem frisou aqui o Constituinte Adhemar de Barros Filho, realmente é um projeto, de modo geral, que tem recebido grande simpatia desta Casa. Fazemos a colocação de que a criação de novos Estados tem encontrado a simpatia daqueles que fazem a Assembléia Nacional Constituinte, porque são projetos apresentados por homens que têm tido o cuidado de, com toda a sinceridade, mostrar que se fazem necessárias as divisões apresentadas na Assembléia Nacional Constituinte. Os governadores, uns mais, outros menos, estão envolvidos com esta questão. Na Bahia, por exemplo, o governador fez uma campanha corpo a corpo contra a criação do Estado de Santa Cruz. Não é o caso do Triângulo Mineiro, onde o Governador mineiro não quer a sua criação, mas me parece que não está realmente integrado na campanha, fazendo comícios e propagandas, igual ao que está sendo feito no Estado da Bahia. Ve-

mos o Estado do Pará criando o Estado de Tapajós, vemos o Estado de Tocantins em Goiás, e vemos, também o Estado do Maranhão do Sul, no Maranhão. Muitas vezes fui perguntado por alguns companheiros: Deputado, como o Presidente José Sarney está vendendo a divisão do Estado do Maranhão, do seu Estado? A resposta sempre foi uma só: o Estado não é do Presidente José Sarney, Sua Excelência nasceu lá como eu, os que querem o Estado moram lá; o Presidente José Sarney morou no Maranhão; portanto, o Estado é de todos. Os novos Estados, a cada dia que passa, estão ganhando mais adeptos, e também daqueles que fazem a sociedade do seu Estado. A Assembléia Legislativa do Maranhão, no dia 19 de maio, agora, através do Requerimento nº 380, aprovou a criação de uma comissão Parlamentar. Agora, através da Resolução nº 586/87, a Assembléia Legislativa do Maranhão encaminhou à Casa projeto de resolução aprovando a criação do Estado do Maranhão do Sul. Portanto, as Assembléias Legislativas dos Estados, como a de Goiás e a do Maranhão, e todos os partidos, inclusive o de V. Ex.^a, no meu Estado, num total de 8, fizeram um projeto de consenso e o mandaram – está aqui, na minha mão, e ontem foi despachado pelo Dr. Ulysses Guimarães – à Comissão de Sistematização. Estamos realmente no caminho certo, procurando atender aos anseios de uma sociedade que representamos aqui, e temos quer ter cuidado. Agindo com este comportamento que V. Ex.^a vem tendo com seus colegas de bancada, fique certo de uma coisa – no meu partido, o PDS, estou indicado pela liderança para falar em nome da divisão territorial: dos seus 38 representantes nesta Casa, V. Ex.^a conta com 35 votos na criação do Estado do Triângulo Mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campanha): – Ultrapassado o espaço de tempo regimental destinado a V. Ex.^a, a Presidência apela, nobre Constituinte Chico Humberto que conclua o seu brilhante pronunciamento.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Quanto aos dados da região, gostaria de enunciar que pretendemos uma área aproximada de 133.000km², uma população de quase 2 milhões de habitantes, o que dá uma densidade demográfica de 18 habitantes/km². São 74 municípios que formarão o novo Estado do Triângulo; são 74 municípios que respondem por 56% do total de grãos do Estado de Minas Gerais, que respondem por 26% do total do ICM do Estado de Minas Gerais; são 74 municípios que respondem por 30% dos tributos federais do Estado de Minas Gerais; são 74 municípios que nascerão sendo a 8^a Unidade da Federação; são 74 municípios onde a arrecadação federal será superior à soma de 12 Estados da Federação, e vou enunciá-los: Alagoas, Acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe; são 74 municípios que perderam 500 mil hectares de terras inundadas pelas bacias hidrográficas das hidrelétricas que lá estão instaladas; são 74 municípios que respondem por 93,3% do total da energia elétrica de Minas Gerais, o que representa 11.636 Mw; são 74 municípios que mandaram para esta Casa 202.577 assinaturas, numa proposta popular, pedindo a emancipação daquela região.

Sr. Presidente, sou herdeiro direto de emancipacionistas e, por isso, trago nas veias o sangue sagrado da luta permanente pela liberdade e pela autodeterminação dos povos. Trago ainda em meu corpo as marcas e as cicatrizes provocadas em nossos ancestrais pelos conservadores e colonizadores que, a ferro e fogo, exploraram, massacraram e quase exterminaram com os habitantes da "Mesopotâmia Brasileira".

Tradições nós as temos, seculares, só que as nossas são de lutas, de lutas pela emancipação.

Não queremos mais ficar subjugados à jurisdição mineira.

Pedimos a esta Assembléia Nacional Constituinte apenas o direito de brindar esta Pátria e deixar de ser o nariz de Minas Gerais, para ser o coração do Brasil, porque esta é a vontade indômita do nosso povo.

Como nos orgulhamos de ser triangulinhas, de ali ter nascido, ali viver e contar com o pulso firme do meu povo, que, apesar de relegado ao esquecimento, construiu dentro de Minas Gerais outro Estado, e fazendo do Triângulo o melhor pedaço do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adhemar de Barros Filho, para debater o projeto de Constituição.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aprecio hoje, de forma extremamente simplificada, diferentes aspectos do projeto de Constituição tal como foi elaborado pela Comissão de Sistematização. Sabemos, entretanto, todos nós, que milhares de emendas de plenário, apresentadas, pelos Deputados e Senadores Constituintes, serão apreciadas nos próximos dias, bem como aproximadamente setenta emendas populares, representando milhares de cidadãos brasileiros, se aninharam, todas elas, nos escaninhos da referida Comissão. Algumas explosivas, como aquelas que propõem reforma agrária ou eleição direta para Presidente da República até 15 de novembro de 1988. A de reforma agrária com mais de um milhão de assinaturas.

Ao lado dessas contribuições, previstas pelo Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, apresentam-se outras contribuições de grupos suprapartidários. Um deles, sob a coordenação do ilustre Senador José Richa, autodenomina-se Projeto Hércules. Ao seu lado, contribuição do chamado Grupo do Consenso, também suprapartidário, coordenado pelo Deputado Euclides Scalco.

É realmente difícil, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prever o que estará contido no bojo do futuro Substitutivo Bernardo Cabral. Como se não bastasse os desafios contidos acima, já se encontram incorporadas ao texto proposições condicionais, sobre as quais, em definitivo, não há consenso. A decisão será tomada voto a voto, na fase final de apreciação dos destaques referentes a estas proposições constitucionais. É o caso, por exemplo, da forma de governo, do regime parlamentarista, já inserido no corpo do projeto, bem como da proposta de cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. Sobre estes dois itens, certamente, não há consenso.

Ao mencionar este elenco de desafios, internos e externos, inevitavelmente a outorga da nova Constituição brasileira deverá parecer sob o crivo

do **referendum** popular. A única forma pela qual nos curvaremos à forma de governo parlamentar, tal como já inserida no bojo do presente projeto de Constituição, bem como ao mandato de cinco anos outorgado ao Presidente da República, será aquela decorrente da decisão popular via **referendum**, mesmo porque emendas populares pró-diretas em 88 já estão a demonstrar o enorme apoio de milhares de brasileiros à realização de diretas em 88.

Alguns aspectos positivos podem, entretanto, ser, desde já, apontados no atual projeto de Constituição: direitos individuais, coletivos e sociais; definições básicas sobre soberania popular; declaração de intenções sobre a ordem externa; a figura do instituto do asilo político; mecanismos jurídicos para o cumprimento das garantias constitucionais; instrumentos de participação popular em vários níveis; o inegável fortalecimento do Poder Legislativo; a criação dos Tribunais Federais Regionais e da Justiça Agrária; o elenco de direitos dos trabalhadores; os direitos à saúde, à educação e à previdência social; a presença de dispositivos constitucionais contra a discriminação e compensatórios, buscando promover a igualdade entre todos os brasileiros; tratamento dado à questão indígena, aos problemas pertinentes ao meio ambiente; princípio-geral que permite medidas temporárias de proteção à empresa nacional em setores estratégicos ou de importância tecnológica; novas instituições, como a Defensoria do Povo; a presença, hoje, no mesmo projeto citado, da autonomia e das eleições diretas em todos os níveis no Distrito Federal; fortalecimento de Estados e municípios, seja pela via política, seja pela via tributária. No campo tributário especificamente, o imposto sobre herança e não somente sobre os bens imóveis, como é hoje. Entretanto, em muitos aspectos prevalecem elementos que denominamos conservadores no projeto. A reforma do Judiciário, por exemplo, foi limitada.

O SR. MAURO BENEVIDES: – V. Ex.^a permite, nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Com prazer, nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, V. Ex.^a faz realmente uma apreciação delida e com muita acuidade sobre o Projeto de Constituição que agora se discute nesta Casa. Permito-me reenfatizar aquilo que foi, sem dúvida, o traço inicial do seu brilhante e oportuno pronunciamento – as chamadas emendas populares, numa demonstração inequívoca de que a opinião pública brasileira se sentiu realmente motivada para os trabalhos desta Assembléia. Destaco, neste momento, nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, que, no impedimento eventual do Presidente Ulysses Guimarães, que não pôde comparecer a uma expressiva solenidade realizada no Auditório Petrônio Portella, a mim me coube receber a chamada Emenda Criança na Constituinte, quando um milhão e 200 mil brasileiros subscreveram uma proposta de extraordinário alcance para a nossa juventude. Naquela proposta o que estava sendo defendido era o direito à educação, à saúde, à moradia, à alimentação e o direito ao lazer das crianças nascidas no território nacional. Fiquei emocionado quando vi desfilarem diante da Mesa, então formada e presidida por mim, representações de todas as unidades federativas, cada qual

trazendo números expressivos de adesões àquela proposta, que certamente haverá de ser acolhida pela Comissão de Sistematização. O Estado de V. Ex.^a, por exemplo, salvo engano, apresentou o apoio e a solidariedade de quase 300 mil brasileiros, o que prova, irretorquivelmente, que o povo paulista se mostrou sensibilizado para com aquela iniciativa que ganhou dimensão nacional. Portanto, essas emendas populares oferecem, sem dúvida, a todos nós, Constituintes, e à própria Assembléia Nacional Constituinte, neste momento histórico, um suporte apoio verdadeiramente inestimável, que V. Ex.^a teve a clarividência e o descortino de projetar no início do seu pronunciamento na manhã de hoje.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:

– Muito obrigado, nobre Constituinte Mauro Benevides, pela honra e privilégio do aparte que incorpora ao nosso pronunciamento.

Não poderíamos deixar de nos congratular com o enfoque que dá à questão das emendas populares. Elas enriquecem e ampliam a expressão do Poder Legislativo, no momento Poder Constituinte, exatamente porque permitem que o povo se dirija a todos nós diretamente. Ao inserir no projeto de Constituição, já elaborado pela Comissão de Sistematização, a presença de instrumentos de participação popular, reconhecemos nós que a verdade não está exclusivamente aqui dentro, pelas nossas mãos; vem, muitas vezes, pela proposta popular, vem, neste momento, pelas emendas populares e virá amanhã pela porta aberta. Neste sentido, o registro de V. Ex.^a é extremamente oportuno, porque enriquece o nosso pronunciamento, e assinalamos realmente um salto que dá o Legislativo brasileiro, ao abrir essa porta para que o povo se manifeste aqui dentro diretamente, sequer passando pelas nossas mãos. Muito obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, dizer que nos aspectos prevalecem elementos conservadores, entendemos que a reforma do Judiciário foi limitada, que o bicameralismo, em outros aspectos do Legislativo, não foi debatido mais profundamente. Vemos que dispositivos da reforma agrária não reproduzem sequer a situação criada com o Estatuto da Terra, que vem dos regimes militares. Entendemos que a propriedade é protegida de forma exagerada, e dizemos não apenas como Constituinte, mas também como proprietário de terras. A definição da empresa nacional é extremamente contraditória nas várias etapas do processo, e ainda sujeita a interpretações perigosas. O monopólio do petróleo, por exemplo, não foi estendido aos contratos de risco. A questão urbana foi tratada de forma tímida e o usucapião especial é extremamente limitado. O papel das Forças Armadas permanece, em linhas gerais, como nas Constituições anteriores. Temos ainda nele uma precária definição também para os princípios que buscam sustentar o cooperativismo.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:

– Com prazer, nobre Constituinte Osvaldo Macedo.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, V. Ex.^a, nesta manhã de domingo, ocupa a tribuna para uma análise abrangente do atual projeto de Constituição e dos

trabalhos que se realizam no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte. É verdade que aqui não temos grande número de membros. Creio que falo a verdade quando proclamo aqui que a Assembléia Nacional Constituinte não está sendo realizada apenas no âmbito desta Casa. Onde quer que haja agora um constituinte, a questão está sendo discutida. Esta é a quinta Constituinte da História do Brasil e nenhuma outra jamais teve tamanha participação da sociedade brasileira como está tendo a Constituinte de 1987. O Brasil inteiro participa deste debate e a imprensa colabora muito com sua participação. É verdade que nem todos os temas, nem todos os institutos já criados, nem todos os avanços, nem toda a modernização já inserida no projeto de Constituição conseguiram o seu debate amplo na sociedade, porque apenas alguns temas mais polêmicos, que atingem diretamente os interesses específicos, estão sendo postos em discussão. No entanto, Constituinte Adhemar de Barros Filho, chegaremos a bom termo. Todas essas contribuições das emendas populares – pela primeira vez na História do Brasil isto ocorreu –, todos os trabalhos de grupos suprapartidários tentando encontrar pontos de consenso na Constituinte vão contribuir eficazmente para um bom resultado deste trabalho. O Relator Bernardo Cabral e seus auxiliares estão concluindo o seu projeto. Até o dia 23 devem entregá-lo. Felizmente o prazo será reaberto para apresentações de emendas de mérito, do dia 25 ao dia 30, o que permitirá que algumas distorções ou desencontros sejam corrigidos pela manifestação de todos os membros da Constituinte. Não creio que determinadas questões na nova Constituição devam ser decididas pelo voto. A sociedade brasileira gostaria que daqui surgisse um resultado consensual, porque, se determinadas questões polêmicas forem decididas por meia dúzia de votos de vantagem ou por 50 votos, não refletirão o consenso, o espírito da média da sociedade brasileira. A Constituição tem que ser um documento para definir as regras de convivência, se não de convivência, até as regras para a guerra da sociedade brasileira. Creio e espero que os 559 membros da Assembléia Nacional Constituinte, refletindo e representando a opinião da sociedade brasileira, de maneira formal, ao aprovar o texto constitucional, haverão de refletir sobre isso e oferecer ao Brasil uma Constituição digna, no fim deste século. Se nada mais fizer, nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, que consiga pelo menos uma coisa, modernizar o Estado do Brasil, limpando-o dos vícios da corrupção e do absolutismo que lhe é peculiar durante toda a nossa História. Muito obrigado pela oportunidade de participar do seu discurso nesta manhã de domingo.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Agradecemos ao Constituinte Osvaldo Macedo pelo aparte, certamente enriquecedor, sob os aspectos que aborda.

As emendas populares realmente trazem algo novo. Mais de 15 milhões de brasileiros subscreveram emendas. São 15 milhões de eleitores que ontem escolheram parlamentares – V. Ex.^a, cada um de nós aqui, nesta Casa –, mas voltam hoje dizendo que querem uma emenda menor, ou querem a emenda da educação, ou querem a emenda da reforma agrária. Vêm e se manifestam independentes da nossa posição.

Concordamos inteiramente com V. Ex.^a quando diz que a verdade final deste documento, que será a nova Constituição brasileira, a nossa Carta Magna, não será apenas aquele fruto das decisões de votos que serão tomados agora, na etapa final, daí que será promulgado, mas aquilo que será submetido ao referendo popular. Na realidade, a proposta de V. Ex.^a encampa e apoia a tese do plebiscito. Entendemos que só o plebiscito poderá dar a palavra final sobre as questões básicas, sobre os princípios básicos contidos hoje na Constituição. Alguns deles, certamente, serão a forma de governo, se parlamentarista, se presidencialista, a questão do mandato do Presidente, a questão das eleições diretas, sendo que, nestes aspectos, inegavelmente, só o **referendum** decidirá. Obrigado a V. Ex.^a pelo aparte, que enriquece o nosso pronunciamento.

Após a apresentação do Substitutivo Bernardo Cabral, um novo prazo para a emenda será aberto e muito restrito, é verdade, e a partir de 20 de setembro será iniciada a votação do projeto de Constituição, que será sob a forma de substitutivo. A votação, por capítulo ou título, será feita, ressalvados os destaques. Estaremos, assim, entrando no jogo, para valer, das definições constitucionais. Até agora tivemos uma espécie de ensaio geral, um treinamento, e teremos amanhã a decisão. A partir de agora, tudo é atenção, tudo é importante. Caminhamos para resultados definitivos e irreversíveis, que serão aqueles do plenário. Mais do que antes, a mobilização popular é necessária.

Também o acompanhamento dos debates, das tendências, das negociações, da análise dos fatos, o estudo atento do Regimento Interno e dos métodos e processos de votação, sempre perigosos para quem não os conhece adequadamente.

Numa assembléia de complexo equilíbrio de forças, como é a Assembléia Nacional Constituinte, as posições democráticas, nacionalistas e populares precisam saber identificar corretamente quais são as partes do impasse insolúveis, que devem marchar para o confronto final de plenário, e outras que são passíveis de negociação, que são passíveis de composições razoáveis e de soluções que consigam plasmar uma ampla maioria. A competência, a fidelidade a princípios, a capacidade de mobilizar e de compor, são ingredientes fundamentais neste momento decisivo.

Analisaremos, agora, Sr. Presidente, alguns aspectos específicos – o cooperativismo, por exemplo. É extremamente pobre a definição do princípio constitucional em favor do cooperativismo. O art. 304, em seu § 2º, assinala:

"A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismos com incentivos financeiros, fiscais e creditícios."

Sugere, então, que lei ordinária ou complementar trate deste apoio, mas não trata em termos de princípio constitucional.

O art. 469 diz:

"Até à regulamentação da autorização a que se refere o item I do art. 328, e ao qual se refere o art. 329, o Banco Central do Brasil providenciará no sentido de serem atribuídas às cooperativas de crédito que venham a ser consideradas capacitadas, condições semelhantes às das instituições bancárias."

O referido art. 328 diz:

"A lei do Sistema Financeiro Nacional disporá, inclusive, sobre:
I – autorização para o funcionamento das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização."

Novamente lei ordinária ou complementar, mas específica sobre cooperativa de crédito, isto é, unidades econômicas."

O art. 496 diz:

"Lei agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, criará órgão planejador permanente da política agrícola e disporá sobre os objetivos e instrumentos da política agrícola aplicados à regularização das safras, sua comercialização e sua destinação ao abastecimento e ao mercado externo, a saber".

h – apoio ao cooperativismo e associativismo".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aí os arts. 469 e 496 se situam no nível das disposições transitórias e ambos também no nível de lei ordinária ou complementar. Torna-se, então, necessário – e afi vem a emenda popular em nosso socorro – apoiar a emenda popular já encaminha a esta Casa, com 43 mil e 960 assinaturas, pelas organizações das cooperativas brasileiras regionais do Rio Grande do Sul e regional da Paraíba, que solicitam sejam garantidas na constituição a liberdade de constituição de cooperativas, a livre administração, atuação em todos os ramos de atividade, o acesso aos incentivos fiscais, sendo vedada a incidência de tributo sobre o ato cooperativo. Este apoio nós o daremos não apenas pelo voto, como também através de emenda própria de nossa autoria. A sugestão é de se acrescentar ao art. 304 através de novo parágrafo:

"É assegurado ao trabalhador urbano e rural o direito de se organizar sob forma cooperativa."

Acrescentamos na justificação que em nenhum dispositivo que acima referimos figura o direito de o trabalhador se organizar sob forma cooperativa, base natural para o artesanato e para a forma de trabalhos assemelhados.

O SR. ADROALDO STRECK: – Permite-me V. Ex.^a, um aparte?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Com prazer, nobre Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK: – Nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, agradeço pela oportunidade de um aparte. Parabenizo V. Ex.^a pela forma clara como está expondo seus pontos de vista sobre a nova Constituição em exame e faço menção sobre o interesse de V. Ex.^a em que o sistema cooperativo seja devidamente contemplado no futuro texto constitucional. Tenho a impressão de que, nobre constituinte, entre 15 e 20% da atividade produtiva brasileira poderá ser feita via-processo cooperativo, e o instrumento adequado para que os brasileiros possam unir-se em cooperativismo associativo será precisamente o novo texto constitucional, que vai traçar as linhas mestras para que, no futuro, não se trate equivocadamente do cooperativismo, como aconteceu, em alguns casos, aqui, no Brasil. Não invalida que alguns

maus cooperativistas tenham tratado o sistema da forma como o trataram. Devemos regulamentar a sua vida através deste novo texto constitucional. Ouvi com atenção e agradeço a V. Ex.^a, como defensor também do cooperativismo, pela forma como está tratando a matéria.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:

– Muito obrigado, nobre Constituinte Adroaldo Streck. O aparte de V. Ex.^a enriquece o nosso pronunciamento. Consideramos neste sentido não apenas porque se trata do programa do nosso partido, como, mais do que isto, por convicção pessoal. Acreditamos que o cooperativismo possa vir a prestar ao Brasil, no futuro, grandes e inestimáveis serviços. Registramos aqui o fato de que, se o inserirmos na Constituição, via lei complementar, não definimos um princípio constitucional. Nós, que acompanhamos desde a primeira etapa, nas primeiras subcomissões, vimos que todos eles foram caindo ao longo do processo de construção do edifício Constituinte. Agora vamos para a etapa final e nos socorremos, evidentemente, da emenda popular porque ela fortalece esta tese.

Sr. Presidente, este direito, que parte da própria consciência do trabalhador, tem nítida feição social, motivo pelo qual deve ser consagrado na Constituição na forma sugerida pela presente emenda.

Estamos, desta forma, dentro da mesma linha da emenda popular, isto é, consagrar, por princípio constitucional, o direito do trabalhador organizar-se sob forma cooperativa.

Buscamos, através de emendas de nossa autoria, fixar o poder fiscalizador com prerrogativas efetivas do Poder Legislativo, onde possa atuar com total liberdade, sobretudo na escolha dos titulares, dos membros do Tribunal de Contas da União, dos tribunais de contas estaduais e das cortes municipais de contas.

Neste sentido, propomos nova redação ao art. 145, de tal forma que não haja qualquer ingerência da Presidência da República e também não seja uma escolha exclusiva do Presidente do Congresso Nacional.

Eis por que propomos escolha por eleição perante os membros do Congresso Nacional; propomos que os dois mais votados disputarão a indicação no segundo escrutínio; propomos ainda o mandato de cinco anos para os futuros membros dos tribunais de contas, com direito a reeleição, além de outros aspectos de idade mínima e máxima de formação profissional para a execução desta missão.

Poderíamos ainda, Sr. Presidente, analisar outras emendas de nossa autoria, mas o que importa, nesta breve análise, é a visão de conjunto que o trabalho constituinte oferece ao povo brasileiro e a esperança de que realmente sejamos nós capazes de fazer incluir no corpo da futura constituição os avanços políticos, econômicos e sociais que este mesmo povo espera, deseja e ainda acredita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Adhemar de Barros Filho o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Luiz de Sá, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. – Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes:

Constante tem sido a nossa preocupação, manifestada por diversas nesta mesma tribuna, com respeito ao problema dos aposentados. Já em março deste ano, comentávamos sobre o trabalho que elaboramos, baseado em estudos produzidos por órgãos técnicos da Câmara dos Deputados e posteriormente apresentado à comissão temática, o qual visava propiciar tratamento mais justo, correto e humano ao trabalhador inativo.

Era e permanece em nosso pensamento a idéia de que a aposentadoria jamais pode se constituir na projeção de uma sombra de incertezas sobre o futuro, numa ameaça à tranquilidade de quem, após trinta ou mais anos de árdua e freqüentemente mal remunerada labuta, está prestes a se retirar da ativa.

É nossa obrigação, como legítimos representantes do povo brasileiro, sufragados em eleições livres e soberanas, aqui fazer prevalecer a satisfação de suas necessidades e expectativas, elaborando uma Constituição justa, consentânea com a realidade nacional e, sobretudo, digna da confiança em nós depositada por essa população sofrida e ansiosa por mudanças.

Cabe-nos a grande responsabilidade tanto de definir os direitos e garantias do povo, quanto as suas obrigações, determinando as regras básicas que balizarão a vida dos cidadãos, assim como o papel e o funcionamento do Estado e de suas instituições, explicitando, com clareza e equilíbrio, o que o povo e o Governo podem e devem fazer.

Lembrando o saudoso Papa João XXIII, em sua Encíclica "Paz na Terra, II, 48", poderíamos dizer:

"A sociedade humana não estará bem constituída nem será fecunda a não ser que lhe presida uma autoridade legítima, que salvaguarde as instituições e dedique o necessário trabalho e esforço ao bem comum."

Essas sábias palavras acentuam com muita propriedade a importância da boa constituição da sociedade para que os governos sejam legítimos, para que haja harmonia e estabilidade na vida social e para que seja protegida e respeitada a dignidade do ser humano.

Não tem sido este, porém, o tratamento dispensado ao nosso povo, particularmente no que se refere aos trabalhadores inativos, e principalmente nos anos em que aqui imperou o autoritarismo, contra o qual pouco ou nada se podia fazer. Durante aquelas duas décadas de obscurantismo na nossa História, a injustiça social assumiu proporções aberrantes, o fosso entre ricos e pobres aprofundou-se ao infinito. Estabeleceu-se um regime excluente e elitista: excluente, por ter eliminado dos centros decisórios do poder as classes populares; elitista por ter legislado sempre em benefício de uma minoria, representada pelos grupos econômicos, nacionais e estrangeiros.

Votado por um Congresso castrado, foi o projeto de Constituição aprovado em 1967. Amordaçado pelas leis de exceção, amedrontado pelo sistema repressivo-policial, povo não participou da discussão sobre o documento. Tampouco as

associações de classe, sindicatos operários, associações civis ou a Ordem dos Advogados tornavam parte da vida política. A Justiça estava manietada, os juízes tinham suas garantias suprimidas, e a imprensa sob rigorosa e retrógrada censura. Outorgada pelo poder militar, o simulacro de Constituição teve, em sua votação pelo Congresso, apenas a formalização de um ato. O "povo", citado em seu preâmbulo, não passava de mera abstração, era uma minoria. O povo mesmo, este estava excluído da vida política brasileira.

Dentre as inúmeras distorções contidas naquele documento, uma das mais aberrantes foi a que atingiu os aposentados do serviço público.

Com o objetivo de impedir os aposentados de receberem os benefícios do novo Plano de Classificação de Cargos, o qual implicava revisão de toda a estrutura salarial do Executivo, completamente defasada do setor privado, a Constituição de 1967 introduziu um preceito de perversidade revoltante. Estabeleceu em seu art. 102 § 2º, que os proventos da aposentadoria não poderiam, em hipótese alguma, ser superiores aos vencimentos da atividade.

Assim, resultante foi que os aposentados ficaram à margem dos benefícios introduzidos pelo Plano, pois os novos níveis salariais então fixados foram superiores aos que eles recebiam quando na ativa.

O preceito foi tão cruel e distorcido que, quando se tornou conveniente à Administração, houve nova interpretação do texto constitucional. Dessa vez, decidiu-se que a remuneração da aposentadoria teria por base os vencimentos do cargo, e não a remuneração daquela determinada pessoa.

Além das intercorrências das mudanças de interpretação do texto constitucional, o próprio enquadramento resultante no Plano sempre deixou os aposentados em posição inferior, pois os antigos cargos que foram extintos, como algumas chefias, cargos em comissão, e outros, não tinham correspondente no novo quadro. Assim, os aposentados da União jamais tiveram tratamento equitativo com o pessoal da ativa, passando sempre a ser nivelados por baixo, ainda que para atingir tão iníquos objetivos usassem os administradores do ignobil recurso de interpretar a lei da forma que mais lhes conviesse.

Como se não bastasse, muito dos benefícios criados com o Plano, como a gratificação de atividade e a gratificação de produtividade, dentre outros, não foram incorporados aos proventos da aposentadoria, significando que considerável número de servidores passou a enfrentar perdas tão significativas em seus salários que, em determinados casos, chegaram a atingir 80%.

Outra consequência maligna do referido art. 102, § 2º, da Constituição de 67, foi impedir a concessão dos benefícios previstos nos artigos 180 e 184 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, documento consolidado desde 1952 e editado ainda sob a vigência da Constituição de 46.

O referido art. 180 do Estatuto, previa que quando mais de um cargo ou função tivesse sido exercido, a aposentadoria teria as vantagens do cargo com maior padrão, desde que exercido por dois anos.

Já o art. 184 estabelecia para os aposentados proventos correspondentes ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior, au-

mentados de 20%, quando ocupante da última classe da respectiva carreira.

O Estatuto vige até hoje, mas os aposentados foram vilmente escorraçados de todos esses benefícios, passando a perceber humilhantes salários de fome como "recompensa" de um Estado – perdulário com ele mesmo; mesquinho com os demais –, por uma vida inteira dedicada ao funcionamento da máquina administrativa deste País.

O SR. GERSON PERES: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Com muito prazer.

O SR. GERSON PERES: – Nobre colega, V. Ex.^a aborda um dos temas palpitantes de nossos dias e o felicito, porque há uma gama numerosa de aposentados neste País. Lamentavelmente, este problema constitui uma vergonha nacional. Eu não me lembro do nome do autor que escreveu um livro com este título, parece que é Roy Nogueira, se não me falha a memória, em que ele alinha realmente uma série de dados que mostram como o País fica entrelaçado num círculo de não poder defender-se como Estado soberano. Quando mais precisa de recursos para poder morrer com dignidade, é quando o homem mais perde. Veja V. Ex.^a que um trabalhador brasileiro que se aposente com 5 salários, na hora em que sai do serviço para o seu lar, ele apenas vai receber, materialmente, 50% do que ele ganhava e, às vezes, há uma defasagem salarial do aposentado na ordem de 80%, submetendo-se à mais aviltante humilhação das filas intermináveis. Ao lado dessa vergonha, portanto, está a incompetência, a incapacidade do sistema previdenciário. Todos, desde que me entendo por moço, com os mandatos que posso como homem público, todas as pessoas que chegam ao Ministério da Previdência Social, talvez bem-intencionadas, vêm com aquele propósito das reformas. Falam em superávits, que os caixas estão abarrotados de dinheiro, mas esse dinheiro não vai para aquele objetivo fundamental da Previdência, e um deles é este que V. Ex.^a aborda com precisão e oportunidade. Congratulo-me com V. Ex.^a pelo discurso em que aborda tema realmente de Constituinte. Se conseguirmos dar ao cidadão brasileiro aposentado o mesmo salário e ainda até com um adicional progressivo até à morte, estaremos prestando, isto sim, um trabalho de Constituinte no campo social.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Realmente é assunto que preocupa por demais, acredito que a maioria dos constituintes aqui presentes, que, durante as suas campanhas eleitorais, viveram, e talvez tenha sido parte até de sua programação de campanha eleitoral, e essa preocupação em relação aos aposentados.

Venho da cidade de Volta Redonda, chamada a Cidade do Aço, onde se encontra a Companhia Siderúrgica Nacional, e a maioria de seus habitantes é de trabalhadores. Recentemente, tive oportunidade de comparecer, juntamente com a Associação de Aposentados do Sindicato de Metalúrgicos de Volta Redonda, ao Gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, quando fizemos chegar às mãos de S. Ex.^a uma emenda popular, assinada especialmente por aposentados e seus familiares, pedindo

a colaboração e a interferência do próprio Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, fazendo chegar a sua preocupação com relação à situação dos aposentados em geral, em nosso País, que realmente devemos olhar com muito carinho, por necessário se fazer justiça àqueles que colaboraram para o engrandecimento de nosso País, àqueles que trabalharam diretamente na produção do nosso País, principalmente em relação à cidade de Volta Redonda, àqueles homens que dedicaram e construíram aquela Companhia Siderúrgica Nacional e fizeram o seu engrandecimento total, tanto nacional como internacionalmente.

Sr. Presidente, no que se refere aos demais trabalhadores, não é menos injusto o tratamento concedido ao aposentado pelo sistema previdenciário. Neste caso, os proventos da inatividade são fixados não sobre o salário integral do trabalhador, mas com base em um percentual arbitrado sobre o salário-contribuição, o qual resulta normalmente em proventos em muito inferiores à remuneração da atividade.

Tal discriminação deu ensejo ao surgimento da chamada seguridade privada, cujo objetivo é complementar a aposentadoria dos segurados da Previdência Social. Essas organizações de seguridade passaram a proliferar principalmente no setor público, em órgãos como o IPEA, Banco do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, enfim, em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações mantidas pelo setor público, onerando as folhas de pagamento e, geralmente, às expensas do contribuinte.

Ao trabalhador do setor privado nem mesmo essa alternativa – embora inquestionavelmente abusiva –, é facultada.

Para tornar o quadro ainda mais odioso e digno de repulsa, os reajustes dos proventos da aposentadoria têm sempre sido pagos com grandes atrasos, o que é simplesmente inadmissível em um país onde a inflação é um mal crônico e, na prática, incontrolável.

Em verdade, nobres colegas constituintes, os chamados "beneficiários" da Previdência não são beneficiados com coisíssima alguma, muito pelo contrário. E mais: não se sabe de qualquer outro grupo populacional brasileiro que tenha sido mais injustiçado nas últimas duas décadas.

Ovidaram-se, talvez, os administradores, de que Previdência não é favor e tampouco benefício, mas uma obrigação contraída pelo estado para a prestação de serviços pelos quais contribuiu o segurado durante toda a sua vida ativa, independentemente do fato de ter ou não se utilizado dos mesmos. E contribuiu compulsoriamente.

Ademais, vale ressaltar que fórmula empregada para os cálculos dos proventos da aposentadoria pela Previdência, não somente é iníqua, como immoral, posto que o salário-contribuição é atrelado ao salário mínimo, com módulos definidos pela Presidência da República e pelo Ministério do Trabalho, enquanto sua contrapartida, o salário-benefício, degradado e defasado, embute uma taxa arbitrada pela autoridade previdenciária, distorcendo a relação inicial com o salário mínimo e reduzindo o seu valor, quando benefício.

Enquanto isso, são os recursos da Previdência tradicionalmente malbaratados, desviados para fins outros que não são aqueles para os quais estão precipuamente destinados. Essas verbas já serviram para cobrir "rombos" de caixa do Tesou-

ro, para financiar obras faraônicas de diversas administrações, para custear convênios do Governo com entidades de assistência social – cujos méritos não discutimos –, mas que sobrevivem às custas da contribuição do trabalhador.

Tudo isso já seria bastante, mas ainda há fatos piores: as fraudes, as sonegações, os constantes escândalos em que se vê envolvida a Previdência Social, a cuja longa lista pode-se juntar agora a recente e estranhíssima compra de imóveis funcionais aqui em Brasília, injustificável, do ponto de Vista econômico, imperdoável, do ponto de vista social.

Assim, é, Sr. Presidente, que neste País existem recursos e encontram-se saídas para atender a qualquer interesse superveniente, com destaque especial para os de ordem política e, portanto, pessoais, enquanto a aqueles que saem da vida ativa para o merecido repouso, é negado até o elementar direito à sobrevivência.

Pois, é justamente na velhice – da qual ninguém escapa –, que chegam as mazelas e se agravam as doenças, exigindo dos mais idosos, constantes idas aos médicos, uso de medicamentos de alto preço, hospitalizações, enfim, uma assistência médica quase que permanente e que o Estado também não lhes fornece. Ninguém ignora a precariedade dos serviços da Previdência na área da saúde, e quem depende deles sabe o quanto desprotegido está.

Preocupados e angustiados com sua difícil situação, os membros da "Liga dos Aposentados e Pensionistas – LEAP" – entidade política apartidária de âmbito nacional –, ressentem-se com o fato de o Projeto de Constituição ter eliminado importante matéria que lhes dizia respeito. Consoante previsto no § 1º, do Art. 51, da subcomissão VIII-C, "os proveitos de aposentadorias e pensões serão reajustados na mesma proporção e na mesma época dos reajustes concedidos aos salários dos que estão em atividade, não sofrendo incidência de imposto sobre a renda".

Houve por bem a Comissão de Sistematização alterar a redação da proposta acima, e retirar da mesma a parte que dizia respeito à isenção fiscal.

Ora, Sr. Presidente, é indiscutível que a referida isenção tributária envolve matéria constitucional, pretendendo assegurar definitivamente um direito social a aqueles que, no passado, concorreram com o seu trabalho para o desenvolvimento da comunidade e o progresso do País, e reservaram, através de contribuições previdenciárias, um pecúlio para o futuro.

Por conseguinte, somente sob o resguardo constitucional ficariam os aposentados e seus dependentes a salvo de eventual veto, aplicável na hipótese de a matéria ser transferida para a legislação ordinária, o que pode ter sido a intenção do legislador.

Assim, aposentados e pensionistas, que somam mais de 15 milhões de cidadãos brasileiros na plenitude do gozo de seus direitos civis, dantes esperançosos de que a nova Constituição lhes fizesse justiça, corrigindo a odiosa discriminação que lhes vem sendo imposta há tantos anos, revoltam-se com o fato de, mais uma vez, terem sido preteridos.

Um direito que esperavam ver assegurado é, sem maiores explicações, eliminado do projeto constitucional, o que vale dizer: dificilmente conseguirão tê-lo aprovado de outra forma que não seja através da Carta Magna.

Conforme eles próprios admitem, são "depreciativamente denominados inativos, talvez por não disporem de meios capazes de respaldar suas reivindicações, como ocorre com seus ex-companheiros ainda na atividade, que podem recorrer às greves, inclusive nos serviços públicos, sempre que lhes negam o direito a novas conquistas financeiras e sociais".

Na realidade, só lhes resta uma única saída, ou seja: a "greve do voto". E é o que estão dispostos a fazer, divulgando os nomes dos parlamentares que, ignorando os seus justos apelos e anseios, desmerecem a sua confiança, seja por ação ou por omissão.

É lamentável, caros Colegas, que o desespero os leve a pensar em chegar a tais extremos, quando aqui estamos para zelar pelos interesses da população brasileira, da qual pensionistas e aposentados fazem parte integrante. Ademais, cumpre lembrar que todos estaremos aposentados um dia e, em nossa falta, serão os nossos dependentes os pensionistas de amanhã.

Vamos, pois, proporcionar ao aposentado a esperança de um fim de vida menos atribulado, junto à sua família, certamente já aumentada pelos netos, oferecendo o nosso irrestrito apoio ao art. 356 e seus parágrafos, do Projeto de Constituição, e mais: acrescendo-lhe dispositivos que garantam à classe a isenção do desconto de imposto sobre a renda – já que aposentadoria e pensão não constituem renda alguma, e estabeleçam a obrigatoriedade do pagamento do 13º salário na folha do mês.

Desta forma, estaremos, sem dúvida, contribuindo para corrigir uma iniquidade e para trazer um pouco de alento a muitos brasileiros, ajudando-os a viver os últimos anos de suas vidas com decência e dignidade.

Sr. Presidente, terminando, faço um apelo aos Srs. Constituintes com relação aos aposentados e pensionistas do nosso País.

Sou de cidade metalúrgica. Tenho visto muitos aposentados e pensionistas sofrerem nas filas da Previdência Social, e, também, muitas das vezes, pedindo esmolas nas ruas para complementar a sua arrecadação, a sua receita mensal, para sua sobrevivência. Tenho visto até influências no menor abandono: quando o aposentado não tem mais como fazer para comprar as coisas para fazer face às suas necessidades, colocam seus filhos nas ruas para lavar carros, ou fazer outros tipos de serviço, deixando, assim, os seus filhos à mercé de bandidos, para que possam ser utilizados para outras coisas.

Fazendo justiça aos aposentados do País, estaremos contribuindo também, de certa forma, para diminuir o problema do menor abandono nas ruas.

Faço um apelo aos Srs. Constituintes para que vejam com carinho o art. 356, que dá essa condição de melhor salário e remuneração aos aposentados do nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O próximo orador é a nobre Constituinte Raquel Capiberibe, a quem concedo a palavra.

A SR.^a RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A despeito das constantes denúncias públicas, do esvaziamento das discussões dos temas constitucionais, no plenário desta Casa, do Parlamento

Nacional, a despeito das interpretações também constantes e públicas, de que resulta esta indiferença, da transferência para corredores, comissões e reuniões extraplenário, das conversações, acordos e negociações, que deveriam materializar-se aqui, com a transparência que convém ao debate da coisa pública, a despeito do desencanto que a aparente indiferença provoca no espectador ocasional das galerias, ou no Parlamentar de primeiro mandato, uso nesta manhã de domingo a tribuna da Casa do povo, porque entendo que esta apatia tem razões históricas.

Outros já constataram desta mesma tribuna que o Parlamento brasileiro sempre foi desde a sua instalação, no golpe que nos levou à República, um poder de segunda categoria. Nunca e com tanta clareza foi possível identificar o desvirtuamento da natureza do Poder Legislativo como neste momento atual da vida brasileira.

A própria instalação desta Assembléa Nacional Constituinte, embora, aqui saudada, como cumprimento de uma promessa, resultante de uma luta ou de um partido, que a definiu no seu programa, como marco de um novo tempo para a Nação brasileira, trouxe, no seu bojo, a marca da prevalência de um Poder, o Judiciário, sobre o outro.

Nunca, com tanta firmeza e decisão, se aviltou sem subterfúgios, se oprimiu tão desavergonhadamente, com um fisiologismo tão voltado para interesses pessoais dos que ocupam, espuriamente, ilegitimamente, o Poder Executivo do meu País, o Poder Legislativo, este sim, legitimamente eleito. Nunca, com tanta firmeza e decisão – repito – o Poder Executivo investiu de maneira tão infamante e cruel, sem contestação, contra a soberania de uma Assembléa Constituinte cambaleante e desfigurada.

Certamente, reside aí, na prevalência de um Poder sobre o outro, a causa primeira da apatia, da ausência, do imobilismo e do medo das galerias repletas. Por certo está aí o fundamento do cochicho e da conspiração, longe dos olhos e dos ouvidos da sociedade, que se organiza e busca conhecer a sintonia do discurso do palanque com o voto no Plenário. Reside aí a constatação de quão inócuas e desinteressante é a atividade parlamentar, quando os compromissos assumidos perante a comunidade não podem mais ser expressados, obstaculizados que estão pelo favoritismo.

A despeito disso, entendo que é necessário insistir. É preciso buscar uma soberania, que certamente virá não sem luta, não sem sacrifício, não sem o entendimento e a decisão de fazer do Parlamento o lugar que refletia as aspirações nacionais.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é dentro desta compreensão que ocupo esta tribuna para dizer aos presentes alguma coisa a mais sobre a reforma agrária, buscando enfocar as lutas camponesas, o conceito de campesinato e o aspecto político da questão, tentando, desta forma, contribuir para o debate e o aclaramento nacional de um tema que insiste em ser polemizado e não discutido, apaixonado e pouco racional, sem desconhecer o aspecto profundamente ideológico do problema e que, por isto mesmo, insiste, há décadas, em não acontecer.

É por julgar importante a questão agrária, pedra de toque para as grandes transformações nacionais, que busquei deliberadamente assento na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária.

Humildemente peço escusas se a questão não recebe o tratamento profundo que merece. Isto não decorre do limite de tempo que o Regimento me impõe, mas nasce da minha própria limitação – limitação que declaro aqui – que não embota a minha convicção de que reside na reforma agrária o ponto de partida das reformas que a sociedade exige, nem me torna mais vulnerável à rendição e à traição do mandato que os trabalhadores me conferiram.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, lutam os camponeses brasileiros, desde o último quartel do século passado, contra uma situação geradora de pobreza, de fome, de violência, de miséria, enfim, de profunda injustiça social. Lutas que, se adquiriram novas formas, não tiveram alteradas o seu sentido e o seu conteúdo e que por isto mesmo persistem. Lutas que têm identificado o segmento social que os oprimem, que os escravizam, que os esmagam.

O messianismo ou misticismo, o banditismo social ou cangaço e a resistência são fases que se interpõem, que se revezam, que se reeditam numa constância proporcional ao abrandamento ou agravamento da opressão. Se de um lado estão os camponeses, do outro e contra eles estão os proprietários da terra, mantenedores com o Estado daquela condição.

O messianismo de Canudos de Antonio Conselheiro, na Bahia, ou do Contestado de José Maria e os Doze Pares da França, no Paraná e Santa Catarina, em 1916, se reedita em certo sentido, com Padre Cícero Romão Batista, em 1934, no sertão cearense, ou nos movimentos pastorais, onde se abrigam e buscam, na caminhada do povo de Deus, remédio para a dor e os sofrimentos atrozes que Deus não lhes imputa.

O banditismo social de Antônio Silvino, no Nordeste brasileiro se reedita hoje, agora esfacelado, e contra os produtores, do serviço do jagunço, do pistoleiro, do fora-da-lei.

Se em Canudos ou Contestado o extermínio e a punição pelo mau exemplo são responsabilidade da polícia, o mesmo registro histórico se faz hoje no Bico do Papagaio ou na Fazenda Bamerindus.

A resistência que se expressa no passado recente com as Ligas Camponesas, com a revolta de José Porfírio em Trombas e Formoso, em Goiás, a guerrilha de Porecatu, no Paraná, se reedita hoje com os conflitos do Araguaia, da Fazenda Anoni e outras.

Em qualquer destas formas de luta, a posse de terra é o seu fundamento. Não será exagero, por certo, Identificar, como objetivos comuns, a Lei da Terra de 1850, ainda no Império, que impediria o acesso à posse da terra dos colonos e futuros ex-escravos, ao tempo que garantia o sistema de plantation, com o substitutivo aprovado na comissão da ordem econômica, incorporado ao projeto de constituição que será submetido ao Plenário da Constituinte.

Ali, como alhures, está garantido o latifúndio e, por conseguinte, o modelo das grandes propriedades com a produção voltada para a exportação, com o agravamento da violência e da miséria do povo brasileiro.

Permanecemos, pois, no tocante à reforma agrária, na década de 1850. É preciso advertir, porém, que a tutela e a apropriação das lutas dos camponeses, dentro da perspectiva do escamoteamento da revolta popular, não contribuirão

para a verdadeira mudança social que nasce da transformação.

Já vai longe o tempo em que os camponeses eram identificados como homens tolos, caipiras, tabaréus ou caicaras, ou a dedicação à atividade do cultivo do campo representava, **ipso facto**, inferioridade na escala social. Não se pode negar uma insubmissão crescente à opressão do capital que se traduz na organização sindical, na resistência ao despejo e a expulsão da terra, no fechamento de estradas para reivindicar o melhor preço para o produto do seu trabalho, e que se traduz, enfim, na entrega de uma emenda popular à Assembléa Nacional Constituinte com 1 milhão e 200 mil assinaturas para que se faça a reforma agrária.

É da verdadeira compreensão deste quadro, ou seja, da real percepção de que o campesinato não mudou apenas, semanticamente, pela vida da ciência política, mas que se organiza e se mobiliza a partir da identificação e da origem da injustiça, que reside a possibilidade da conversão.

A nossa insensibilidade, diante das questões da limitação da propriedade, com um máximo de 60 módulos regionais; da imissão imediata da posse, do valor da desapropriação da terra e o preço com base no valor declarado para fins de Imposto Territorial Rural e pagamento em títulos da dívida agrária, sem juros, e resgatáveis em 20 anos, com carência de 5 anos; indica, antes de tudo, o determinismo da manutenção e da ampliação do quadro de miséria, de insatisfação popular, de conflitos, de violência, e mais uma vez, da exclusão do campesinato das decisões nacionais, certamente não por muito tempo e pela via não desejada pela Nação brasileira.

Urge que sintonizemos a nossa vocação de País agrícola, com uma política que resulte no desenvolvimento social e que busque o pleno emprego e o trabalho digno. Não serão certamente a esmola do leite e do pão, e as ocasionais frentes de trabalho que nos tornará uma sociedade justa e digna. Por esta via, garantimos, tão-somente, a afirmação do clientelismo insensato e desagregador.

É preciso que entendamos que o direito fundamental da cidadania de ir e vir não quer significar o ir e vir em busca da sobrevivência. Para os camponeses o ficar na terra, o produzir com dignidade, é a garantia primeira de sua realização como cidadãos. O permanecer dos camponeses na terra é a garantia do fim do analfabetismo, este monstro de que se alimentam as elites minoritárias que governam, ainda, agora, esta grande Nação, e que mantém afastada das decisões políticas a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

É a garantia do fim da falta de assistência previdenciária, das doenças endêmicas, da falta de habitação e da falta de alimentos. É a garantia do fim da violência urbana, do menor abandonado, da velhice desamparada, do alto índice de mortalidade infantil e dos massacres nas prisões ora tão à vista.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reafirmamos ao povo brasileiro o nosso entendimento de que reside na reforma agrária a pedra de toque das grandes mudanças exigidas pela sociedade. Reafirmamos também nossa convicção de que ela só será efetiva se co-participada pelas diversas classes e frações de classes dessa grande socie-

dade e que essa participação não se dará por outorga.

Neste momento, como mulher da Amazônia, como mulher ribeirinha e filha de trabalhador rural, peço conclamo aos companheiros constituintes e insisto no sentido de que nos sensibilizemos com a questão da reforma agrária, para que se faça justiça neste País, para que se possa realmente ver aqueles que são os nossos irmãos brasileiros terem dias mais dignos e mais felizes.

Portanto, Sr. Presidente e companheiros Constituintes, gostaria que, neste domingo, em que S. Ex.^{as} heroicamente resistem aqui dentro, com a minoria que somos, levasssem para casa a reflexão do filho do trabalhador que morre de fome, pedindo um pedaço de pão e não consegue, porque o seu pai não tem um pedaço de terra sequer para plantar, colher e comercializar para lhe dar o pão que ele não pode produzir.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Com muito prazer, nobre companheiro Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Eminente Constituinte Raquel Capiberibe, V. Ex.^a fala em fome, digo que o Brasil é um País infeliz, porque não pode haver uma Pátria feliz onde há a fome. Temos dados oficiais de que 40 milhões de brasileiros sofrem de fome crônica, isto constitui a maior doença enquanto 75% vive num regime de subnutrição. V. Ex.^a defende, com seu nacionalismo dinâmico, com amor a esta Pátria, uma reforma agrária. Ela se faz necessária, porque um País com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados de terra, apenas um quarto é ocupado. Portanto, 75% de nossas terras deverão ser ocupadas. Percebemos que o trabalho feito aqui, nesta Casa, em defesa e pela provação de uma reforma agrária está muito difícil, porque aqueles que se opõem à reforma agrária, principalmente aqueles ligados à UDR, cujas campanhas foram financiadas por essa entidade nazi-fascista, eles se opõem fazendo com que cheguemos a uma triste conclusão de que mais uma vez a reforma agrária está frustrada, para a insatisfação da maioria do povo brasileiro. Tudo foi feito no decorrer destes anos; criaram inúmeras siglas para fazer uma reforma agrária. Primeiro criaram o INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – que deu em nada; depois criaram, como lembra o eminentíssimo Constituinte Osvaldo Macedo, nosso Líder, a Supra – Superintendência da Reforma Agrária, que também não deu mel nem cera; depois criaram o IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária; mais tarde, fazendo-se uma fusão do INDA com o IBRA, gerou-se um monstro que é o INCRA, que aumentou a burocracia e diminuiu a eficiência. INCRA, como as letras dizem, o "c" que representa colonização, vem antes da reforma agrária. Então, vamos fazer colonização, reforma agrária se possível! O que fizeram os governos nestes últimos 25 anos? Jogaram todo o dinheiro na Sudam, na Região Amazônica, protegendo, assim, os grandes fazendeiros, os grandes industriais, as grandes multinacionais, como lembram os companheiros aqui. A Volkswagen chegou a criar, só em uma época, 100 mil reses, onde o Governo brasileiro, através de incentivo fiscal, entrou com 75% e cada bezerro que nascia, na época, já pagava 5 mil cruzados, enquanto que a Volkswagen só entrou com 25% para a compra

e engorda daquele gado, mas o filé-mignon foi para a Alemanha evidentemente. Demos a terra e o dinheiro, mas o lucro e a carne foram para fora. O mesmo ocorreu com o Projeto Jari, com o Banco Econômico da Bahia, com o Bradesco. Poderíamos aqui passar a tarde toda falando sobre este assunto. Então, fala-se em reforma agrária sem querer reforma agrária. No nosso Partido, o PMDB, que é hoje uma grei de cabras briguentas, também não há entendimento, porque a maioria dos companheiros do PMDB está contra a reforma agrária e vamos sentir isso na hora de votar a proposta.

Os maus constituintes, irresponsáveis, aqueles que não olham para os famintos, para os desfavorecidos – os descamisados, os bôbias-frias, que são mais de 9 milhões, estão defendendo a seguinte tese – como dizia há pouco o eminente Constituinte Mário Lima, da Bahia – a reforma agrária não é tema de Constituição, mas o é para uma lei complementar, para uma lei ordinária. Somente as mentes doentias, traiçoeiras, é que podem agir desta maneira. Estamos ao lado de V. Ex.^a, em favor de uma reforma agrária. O que não podemos aceitar é que o Governo negue a esses infelizes brasileiros, que são mais de 9 milhões, o direito de ter um palmo de terra para plantar. No entanto, para os banqueiros – porque este País é o paraíso de banqueiros, de privilegiados e de multinacionais –, para esses o Governo não nega a terra, mas, sim, dá a terra. O Governo chegou ao cúmulo de diminuir do Imposto de Renda, dizendo que os grandes que aplicassem nas grandes propriedades, comprando 50 ou 100 mil alqueires, ficariam isentos do Imposto de Renda, pelo menos da metade do Imposto de Renda – dinheiro que poderia ser aplicado em benefício de escolas, hospitais, enfim, em benefício da saúde do povo. Chegou a hora do basta! Haveremos de fazer, nesta Constituição, uma reforma agrária; porque é, realmente, o que o povo quer, o que ele deseja e é um direito seu, é um direito da Nação. Muito obrigado e meus parabéns pelo tema que V. Ex.^a defende com tanta ilustração e sabedoria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a está exaurido, nobre Constituinte.

A SR.^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Quero apenas agradecer ao nobre companheiro Constituinte Doreto Campanari, e reafirmar que, realmente, para nós que temos pela primeira vez um mandato, causamos profunda estranheza e mágoa ver que fomos eleitos pelo povo, e para trabalhar em seu favor, mas, aqui dentro, a grande maioria – é claro que temos que fazer justiça, temos exceções – vem para defender os seus interesses pessoais e de grupos.

Apesar das dificuldades com os meios de comunicação que temos hoje, para levar aquilo que a sociedade brasileira deveria saber, nós que estamos comprometidos com as justas aspirações do povo deveremos levar, através das nossas reuniões, dos nossos debates nas ruas, nas organizações populares, quem somos nós aqui dentro. Vamos nominar quem está do lado do povo e quem está contra ele; quem está aqui dentro para legislar em causa própria ou para legislar em favor do povo.

Sr. Presidente, Companheiros Constituintes, é profundamente contristador para nós da Amazônia o sofrimento do caboclo, que não tem, se-

quer, um pedacinho numa imensa e vasta porção de terra chamada "pulmão do mundo"; verificarmos que o nosso povo morre de fome porque não tem onde plantar para colher e comer.

Muito obrigada, Sr. Presidente, muito obrigada aos Companheiros Constituintes que, nesta manhã de domingo, repito, heroicamente, resistem em ficar aqui, porque têm responsabilidade com esta Nação brasileira, tão sofrida e tão entregue ao capital estrangeiro! Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Geraldo, para discutir o Projeto.

O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Estamos caminhando para a conclusão de mais uma importante etapa dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte: a discussão do Projeto de Constituição encaminhado pela Comissão de Sistematização.

É oportuno lembrar que, até hoje, esta Assembléa tem cumprido os prazos estabelecidos em seu Regimento Interno, o que não foi ainda objeto de registro expressivo pela nossa imprensa, que, no entanto, não poupa críticas às falhas da Constituinte ou do Congresso Nacional.

Muitos discordaram e criticaram a opção escolhida pela Assembléa Nacional Constituinte de desenvolver os seus trabalhos sem partir de um texto básico ou de um anteprojeto. Argumentavam que assim os trabalhos seriam facilitados e os grandes confrontos seriam evitados.

Fico feliz pela alternativa adotada. Sem qualquer tipo de condicionamento, partimos para a elaboração da nova carta constitucional, com a mais total liberdade de manifestação de pensamento.

Desde as Subcomissões, passando pelas Comissões Temáticas, pela Comissão de Sistematização e pelo Plenário, pudemos assistir uma verdadeira explosão de idéias, reprimidas durante tantos anos. E o Regimento interno, sabiamente, teve o cuidado de impedir que a Comissão de Sistematização, na primeira fase de seus trabalhos, entrasse no mérito da matéria recebida das Comissões Temáticas. Isso garantiu ao Plenário da Assembléa Nacional Constituinte a síntese fiel do pensamento de enorme maioria dos seus membros. E esse projeto, necessariamente conflitante, antagônico, desconexo e contraditório, recebeu o repúdio e a crítica, quase unâmes, da opinião pública, da imprensa e até mesmo da maioria dos constituintes. Não entenderam que essa era a melhor forma de garantir que os produtos do trabalho das diversas comissões, aqui chegassem completos, para que todos pudéssemos ter uma visão panorâmica do pensamento e das tendências desta assembléia; para que a discussão fosse provocada, estimulada e enriquecida pelo contraditório do projeto; e para que o relator, acompanhando a discussão e os debates, pudesse extrair a média do pensamento dominante da nossa sociedade, aqui legitimamente representada.

Foi um processo trabalhoso, exaustivo mesmo, mas o mais democrático, o mais vibrante, o mais rico, o mais imparcial e o mais representativo.

E esse "monstrengos", assim chamado por muitos, além de ser o produto de um ousado processo de elaboração constitucional, proporcionou-nos uma contribuição adicional, ao provocar, pelo seu absurdo, a perplexidade que induziu a formação de grupos que se dispuseram a trabalhar com empenho na busca da superação das divergências e das contradições. E foi assim que se conseguiu apresentar, como uma contribuição ao relator, o fruto desse consenso sobre a maioria dos temas discutidos, restando alguns mais polêmicos, para serem resolvidos através do voto em plenário.

Ao projeto ora em discussão tivemos a oportunidade de apresentar pouco mais de sessenta emendas, a maioria supressivas.

Propusemos suprimir a obrigação paternalista do Estado garantir alimentação, saúde, trabalho, moradia, saneamento básico, segurança social, transporte coletivo e educação para todos, consignando no orçamento da União dotação para esse fim. Entendemos que o Estado deve reconhecer esses direitos como mínimos indispensáveis a uma vida digna, e que deve estabelecer planos e programas capazes de garantir a satisfação dessas necessidades, sem paternalismo, e sim, pelo trabalho.

Um dos caminhos para que se consiga esse objetivo já foi aqui abordado pela ilustre Constituinte Raquel Capiberibe, através da reforma agrária.

O que nós precisamos é dar condição aos brasileiros de trabalhar e produzir e não dessa retórica paternalista, inviável e, de certa maneira, para funcionar como um ópio para este povo.

Também nos posicionamos contra a inclusão no texto constitucional da estabilidade no emprego aos noventa dias, da jornada de quarenta horas semanais de trabalho, do adicional de 50% para o trabalho noturno, das férias pagas em dobro, e tantas outras medidas eleitoreiras e demagógicas.

Somos favoráveis à proteção do empregado contra a dispensa imotivada; à jornada de trabalho de 40 horas semanais para alguns tipos de serviços que exigem grande esforço físico ou cujas condições são de desconforto ou prejudiciais à saúde; de adicional até maior que 50%, não só para alguns trabalhos noturnos, como também para trabalhos em condições de insalubridade; mas não podemos estabelecer um adicional único, sob pena de cometermos graves injustiças. Por se tratar de matérias que sofrem transformações pela evolução tecnológica e pelo desenvolvimento econômico, propusemos que sejam objetos de tratamento pela legislação ordinária, muito mais dinâmica que o texto constitucional.

Muitas dessas propostas provocariam resultado inverso ao pretendido, prejudicando os trabalhadores pela paralisação de nossa economia e o consequente desemprego em massa que dela adviria. Para superar essas consequências, certamente, seríamos obrigados a proceder a uma série de emendas constitucionais já no primeiro ano de vigência da nova Carta.

Tenho consciência do ônus político desse posicionamento, mas o momento histórico que estamos vivendo exige coragem, honestidade e autenticidade.

Muitos daqueles que introduziram esses dispositivos paternalistas e demagógicos, têm plena

consciência de sua inviabilidade e até mesmo do prejuízo que causariam aos empregados. O que pretendiam de fato, além de se promoverem eleitoralmente junto aos trabalhadores era provocar os responsáveis e escrupulosos a tomarem uma posição contrária, antipática aos que, lamentavelmente, ainda não são capazes de perceber que estão sendo inescrupulosamente usados por esses oportunistas.

Se esse é o preço a pagar, não tenho dúvida em assumi-lo, para que possa estar em paz com a minha consciência e para que esses humildes e inocentes brasileiros de boa-fé, não venham pagar com o seu sacrifício, pela irresponsabilidade de uns poucos.

Também propusemos visando o fortalecimento da iniciativa privada e a desestatização gradual de nossa economia, com salvaguardas que a resguarde do risco da desnacionalização. A nossa convicção nos leva a comprometermos com os princípios da liberdade econômica, do respeito à propriedade privada, da responsabilidade, do risco, da descentralização do poder e da eliminação dos privilégios.

Acreditamos que o desenvolvimento nacional que nos levará a uma distribuição de renda mais justa e a erradicação da miséria, só será conseguido através da privatização dos meios de produção. O gigantismo da máquina estatal, que alcançou níveis recordes durante o regime autoritário, tem sido o responsável pelo nosso empobrecimento relativo e nos levará à socialização da miséria, pela sua ineficiência e corrupção. Chamo a atenção para a expressão usada: "privatização dos meios de produção" e não da economia. Com isto queremos dizer que a complexidade da economia moderna não dispensa mais a presença do Estado no seu controle e no estabelecimento de suas regras. Esse modelo, que poderia ser considerado intervencionista, permitiria a obtenção de maior eficácia, reduziria a corrupção e garantiria a participação efetiva da sociedade nos frutos desse crescimento, pela presença do Estado no estabelecimento de uma política redistributivista, prioritariamente exercida por mecanismos fiscais.

Estamos atravessando um período de grandes dificuldades econômicas, que precisamos superar pelo trabalho, seriedade e eficiência. Por essa razão nos posicionamos contra a redução indiscriminada da jornada de trabalho neste momento. Mas esse sacrifício precisa ser compartilhado por todos os outros segmentos da sociedade. Por isso, apresentamos emenda reduzindo em um mês o período de recesso do Congresso Nacional. Essa medida, além do aspecto produtivo, possui um caráter moralizador muito importante para a recuperação da imagem do Congresso, hoje tão prejudicada. Não é razoável que num período de esforço para o desenvolvimento nacional, uns poucos privilegiados possam ficar quatro meses por ano em recesso.

O SR. ADROALDO STRECK: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GERALDO: – Ouvirei com prazer.

O SR. ADROALDO STRECK: – Estou acompanhando com muita atenção o que V. Ex.^a está colocando no seu discurso e entendo que se nós quisermos mesmo dar um giro de 180 graus, e sem isso não adianta fazer Constituição nova,

quer dizer, muda tudo para, no fim, não mudar coisa alguma, não vai representar nada, é preciso ter um pouco de coragem para defender os pontos de vista que V. Ex.^a está defendendo. É preciso também dizer alto e bom som, e este é o **forum** adequado – que precisamos abrir mão, não apenas os parlamentares, o brasileiro, como um todo, de certos privilégios que alguns não querem negociar de forma alguma. Se cada um de nós não perder um pouco dentro desse processo, é claro que não haverá resultado algum. Então, quero parabenizar V. Ex.^a e dizer que assino na esquerda o seu discurso, na medida que entendo também, que, ou fazemos uma incisão profunda na vida social brasileira, nos costumes, nos hábitos, agora, ou iremos terminar pagando muito caro pelo fato de fazermos vista grossa a este verdadeiro regime de licenciosidade que o País está vivendo hoje. Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GERALDO: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que me estimula a continuar neste caminho e que, certamente, enriquece o meu pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, falava a respeito da redução do nosso período de recesso parlamentar. Dizia que não tem sentido, no momento em que estamos negando a redução da jornada de trabalho, que estamos pregando o esforço nacional para a superação das nossas dificuldades econômicas, continuemos mantendo esse privilégio, no mínimo antipático, para não dizer odioso.

Muitos argumentam com a necessidade de atendimento as bases eleitorais. Por isso não ouso propor uma redução maior. Em benefício da própria imagem do Congresso Nacional, faço um apelo ao nobre Relator, Bernardo Cabral, para que acolha essa emenda em seu substitutivo.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GERALDO: – Pois não.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Nobre Constituinte José Geraldo, peço o aparte para abordar uma questão que V. Ex.^a tratou no seu discurso. Em primeiro lugar, e na preliminar, devo dizer que, com a presença de 559 membros nesta Casa, é natural e legítimo que cada um apresente as suas idéias, que cada um ponha sobre a mesa os seus talentos, como V. Ex.^a o faz, defendendo determinadas posições, que respeito, como outros também fazem, defendendo até posições antagônicas às de V. Ex.^a Mas quero tratar de uma questão que me parece extremamente importante que precisa ser detalhada. V. Ex.^a tratou da questão da estatização e da desestatização. E hoje é, o **desregulation**. Coloca-se diante das pessoas como se elas devessem definir hoje: você é estatizante ou desestatizante? E ninguém coloca a questão tal como ela deve ser colocada. V. Ex.^a ponderou bem da inescapabilidade da presença do Estado na economia. Isso aconteceu desde 1933 com o **new deal** de Roosevelt, inspirado em Lord Keynes, para justamente manter o regime de mercado. Houve uma época que os próprios empresários nacionais precisaram da proteção do Estado para vencer a concorrência do capital estrangeiro neste País. Isto ocorreu notadamente na década de 50 e na década de 60. Hoje, o empresário nacional se sente mais fortalecido e se coloca de novo a questão da estatização

ou desestatização. Ainda hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**, há um artigo do notório Senador Roberto Campos tratando da matéria, divulgando urna entrevista que S. Ex.^a teria dado a uma emissora de televisão. E o Senador Roberto Campos, que é muito galhofeiro nos seus artigos, é também galhofeiro na exposição das suas idéias. S. Ex.^a chega a dizer que admite a empresa estatal, que tenha participado do desempenho internacional, como a Companhia Vale do Rio Doce ou a Embraer, mas não admite dizer-lhe a Petrobrás, a Telebrás e a Eletrobrás. Pergunto a V. Ex.^a essas empresas são patrimônio nacional? A iniciativa privada brasileira não teria condição de investir nesse setor? Apresentei um requerimento de informação à Casa, e espero receber a resposta dentro de 30 (trinta) dias do Ministério das Minas e Energia, para que ele nos informe quantos contratos de risco foram assinados pela Petrobrás a partir de nove de outubro de 1977, quando os contratos de risco foram admitidos. Até hoje, ao que sei, chegam perto de duzentos os contratos de risco assinados. Qual deles descobri petróleo? Não fosse a Petrobrás, teríamos petróleo no Brasil? Vamos definir bem essa questão da estatização e da desestatização com toda a clareza. Acho que o Brasil tem que ser modernizado. A estrutura do Estado é corrupta; é viciada; a estrutura do Estado permite a presença de corruptos e de corrupção, até na regulamentação da economia e na intervenção da atividade privada. Mas não vamos aproveitar esse caminho para destruir patrimônio sério e histórico do povo brasileiro, como Petrobrás, como Eletrobrás e como Telebrás. Muito obrigado a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. JOSÉ GERALDO: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Constituinte Osvaldo Macedo. Quando falei sobre a privatização, dizia com salva-guardas para proteger a nossa soberania. Entendo que uma série de segmentos da nossa economia ainda não são alcançáveis pela nossa capacidade de poupança privada, como vários aspectos que V. Ex.^a citou: V. Ex.^a citou a Petrobrás e outros mais, e outros também não deverão ser entregues à iniciativa privada por razões até de segurança nacional; e outros precisam, no momento, da proteção do Estado, como é o caso da informática.

De qualquer forma, agradeço o aparte de V. Ex.^a e percebo que me fiz entender corretamente.

Quando critiquei alguns aspectos do atual projeto de Constituição, não pude deixar, por uma questão de justiça, de tecer elogios a vários outros pontos positivos do trabalho. Entre esses, que são inúmeros, gostaria de ressaltar as medidas que pretendem moralizar o Serviço Público, através da exigência de concurso para a admissão e da redução dos cargos em comissão de recrutamento amplo, valorizando e profissionalizando a carreira. Outra medida importantíssima, de há muito reclamada e agora introduzida no Projeto – e hoje, na primeira página, o **Jornal de Brasília** cita essa matéria, para satisfação minha, dizendo que os relatores adjuntos, ontem, a incluíram no substitutivo – é a limitação das despesas com o pessoal ativo e inativo dos diversos níveis do Serviço Público a 65% das receitas orçamentárias correntes.

Finalmente, estamos dando um basta no verdadeiro assalto cometido contra os cofres públicos através da contratação indiscriminada de pessoal, sem qualquer preocupação com a qualificação,

e quase sempre com objetivos puramente eleitoreiros.

Essa medida de grande conteúdo moralizador, permitirá a recuperação da capacidade de investimento do Estado, indispensável à manutenção de taxas de crescimento anual da ordem de 7% do PIB, mínima necessária à criação dos empregos que o nosso crescimento demográfico exige.

Atualmente, a capacidade de investimento do Estado através da sua carga tributária líquida, é nula. Esse investimento tem sido feito através do crescimento da dívida pública, captando poupança interna e externa. Com o estrangulamento do fluxo de recursos externos, já se anuncia hoje o aumento da carga tributária; é lamentável que nossas autoridades não enfrentem o problema real que é a despesa pública, reduzindo-a. Não percebem que essa redução do custeio exige um desemprego apenas momentâneo, uma vez que o aumento da capacidade de investir do Estado gerará mais emprego na iniciativa privada, dinamizando a economia. O caminho oposto, do aumento da carga tributária, é perverso pela transferência da poupança do setor privado para o setor público, muito menos eficiente. Levará inexoravelmente à redução do crescimento econômico e ao empobrecimento nacional.

É profundamente lamentável que a sociedade brasileira, cansada de reclamar das nossas autoridades uma maior moralidade administrativa, tivesse que recorrer ao texto constitucional, tecnicamente impróprio, entendo eu, para impor-lhe essa limitação pública e humilhante e que ficará registrada para a posteridade.

Outro aspecto muito importante do Projeto é o capítulo que trata da "Reforma Tributária". Houve uma sensível redistribuição do bolo tributário nacional, com grandes benefícios para os Estados e municípios. Ainda que não se possa fazer uma previsão exata dessa redistribuição, já que as alíquotas só serão estabelecidas pela legislação ordinária, pode-se estimar que os municípios terão um aumento de arrecadação da ordem de 30% e os Estados de 20%. A União deverá perder entre 15% e 18%. Está havendo, por parte de alguns Constituintes, no meu entender, uma percepção errônea da matéria, quando defendem a transferência de encargos equivalentes da União para os Estados, já que se transferiu receita, que encargos também devam ser transferidos.

Confesso que até partihei desta Idéia até pouco tempo atrás, mas fui alertado, por outros colegas, e me apercebi do erro. Para que consigamos transferir aos municípios e aos Estados maior autonomia financeira, essa transferência não deverá vir acompanhada de transferência de encargos porque, na verdade, os municípios e os Estados, hoje, não têm capacidade de assumir os seus encargos atuais; o que eles fazem para suplementar a sua receita é mendigar, de "pires na mão", à União, a transferência de recursos que ela arrecada, a fundo perdido, por critérios discriminatórios, critérios aleatórios e de simpatia pessoal ou política. Então, na verdade, o que estamos fazendo, ao transferir 18% da União, e que tanto representa para os Estados e municípios, nada mais é do que lhes cortar essa "gordura" que permite transferência arbitrária e privilégios de recursos aos Estados e municípios.

Sr. Presidente – Voltando, ainda, para concluir a questão da reforma tributária – para que essas medidas saneadoras e moralizadoras produzam

os seus frutos mais rapidamente, precisamos encontrar solução que permita aos Estados e Municípios dela se beneficiarem já no próximo exercício de 1988, e a partir de 1989, como está no atual Projeto.

Propus, nesse sentido, emenda, antecipando a vigência da nova política tributária para 1º de julho de 1988. Sei da complexidade dessa antecipação e tomei conhecimento de outras propostas que visam ao mesmo objetivo e que merecem melhor análise, para que encontremos a melhor solução. Não podemos frustrar a expectativa dos prefeitos e governadores que aguardam essa reforma com verdadeira angústia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Abigail Faltosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paunelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentos – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edmê Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – o Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Franciso Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Suce-

na – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio berto Vital – PMDB; Robson Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – Marinho – PMDB; Rodrigues Palma PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genóino – PT; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio berto Vital – PMDB; Robson Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – Marinho – PMDB; Rodrigues Palma PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuta – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson Rolleberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PDT; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sónlon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando uma sessão extraordinária para amanhã, às 14 horas e 30 minutos com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 11 horas e 57 minutos.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 128

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 140^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 17 DE AGOSTO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observação, assinada.

III - Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Ézio Ferreira, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 14 e 20 de agosto do ano em curso

IV - Pequeno Expediente

ADROALDO STRECK - Questão de ordem sobre necessidade de adoção, pela Mesa Diretora, de providências esclarecedoras da opinião pública quanto à real remuneração percebida pelos Constituintes.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Adroaldo Streck.

PAULO DELGADO - Disciplinamento e controle constitucional dos gastos com propaganda e publicidade dos Governos Federais Estaduais e Municipais.

AMAURY MÜLLER - Necessidade de adoção, pela Mesa Diretora, de providências esclarecedoras da opinião pública quanto à real remuneração percebida pelos Constituintes. Apurações de tentativa, por assessor do Ministério da Aeronáutica, de falsificação do texto acordado sobre anistia. Promoção de interpelação judicial contra a Presidente da UDR, sobre acusações feitas à Constituintes.

MENDES RIBEIRO - Necessidade de adoção, pela Mesa Diretora de providências esclarecedoras da opinião pública quanto à real remuneração percebida pelos Constituintes.

GERSON PERES - Apoio a protesto do Governador do Pará quanto a medidas discriminatórias do Governo Federal contra o Estado.

IBSEN PINHEIRO - Tratamento dispensado pela Justiça suíça a atletas do Grêmio Futebol Porto-Alegrense, acusados da prática de crime naquele país. Necessidade de acompanhamento do caso pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

SALATIEL CARVALHO - Efeitos, para o setor alcooleiro da dilatação do prazo de faturamento do álcool entregue pelas produtoras à Petrobrás.

OSWALDO LIMA FILHO - Justeza da construção da Usina Hidrelétrica de Xingó. Necrológio do Prof. Álvaro Viera Pinto.

ANTÔNIO DE JESUS - Valorização da família e preservação dos direitos do menor na futura Constituição. Combate ao tabagismo.

ASSIS CANUTO - Repúdio à tese da soberania nacional restrita em áreas indígenas.

DORETO CAMPANÁRIO - Articulação, nos Estados, de movimento de inviabilizarão do parlamentarismo no Brasil.

OSVALDO BENDER - Revisão dos índices de reajuste das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

MAURO BENEVIDES - Discurso do Presidente José Sarney em Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, após dar início às obras da Usina Hidrelétrica de Xingó.

NILSON GIBSON - Votos sugeridos pela Assessoria Especial da Presidência da República a projeto que dispõe sobre a construção e o funcionamento das sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool.

TITO COSTA - Preocupações do orador com a publicação, pela Embaixada do Irã, no Brasil, do livro "Os Protocolos dos Sábios do Sião", obra de caráter anti-semita.

FERNANDO LYRA - Falecimento do Jornalista Cláudio Abramo.

STÉLIO DIAS - Manutenção do Senac, Sesc, Sesi e Senai no âmbito da iniciativa privada.

DAVI ALVES SILVA - Resolução administrativa da Assembléia Legislativa do Maranhão de apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul.

INOCÊNCIO OLIVEIRA - Construção da Usina Hidrelétrica de Xingó.

JORGE ARBAGE - Homenagem da Associação Comercial do Pará ao Sr. Benedito Mutran, "Empresário do Ano de 1987". Discurso do homenageado na solenidade.

RICARDO IZAR - Trabalho desenvolvido pelos Srs. Miguel Christofi e Paulo Viriato Correia à frente da "Campanha Pólio Plus" contra a paralisia infantil.

EDIVALDO MOTTA – Falecimento do Pe. Joaquim de Assis Ferreira.

FRANCISCO AMARAL – Retirada da política salarial do Banco do Brasil da tutela do Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais – Cise.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Asseguramento aos beneficiários da Previdência Social, na futura Constituição, de aposentadoria com proventos de valor igual à maior remuneração dos últimos 12 meses de serviço.

FRANCISCO SALES – Regulamentação do exercício da profissão do técnico agrícola e industrial.

V – Comunicações das Lideranças

AMARAL NETTO – Repúdio à tese da soberania nacional restrita em áreas indígenas.

ALDO ARAMES – Defesa do PC do B à integridade da soberania nacional. Interesse de empresas multinacionais na exploração

dos minérios na Amazônia. Inexistência de surpresa com relação termos de editorial de **O Globo** contra o programa do partido.

PAULO DELGADO – Solidariedade do PT a D. Pedro Casaldáliga e bispos da Igreja dos Oprimidos. Importância da greve geral contra a política econômica do Governo convocada pelas centrais sindicais.

CID CARVALHO – Solidariedade do PMDB ao Presidente Ulysses Guimarães em face de reportagem publicada na revista **Veja**, de conteúdo ofensivo à sua honra e dignidade.

AMAURY MÜLLER – Solidariedade do PDT aos Bispos Pedro Casaldáliga e Thomaz Balduíno em face de críticas a eles feitas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Solidariedade do partido ao Presidente Ulysses Guimarães em virtude de reportagem publicada na revista **Veja**, de conteúdo ofensivo à sua honra e dignidade.

SIQUEIRA CAMPOS – Solidariedade do PDC ao Presidente Ulysses Guimarães em face

de reportagem publicada na revista **Veja**, de conteúdo ofensivo à sua honra e dignidade.

VI – Apresentação de Proposições

VII – Ordem do Dia

DIRCEU CARNEIRO, DEL BOSCO AMARAL, ROBERTO ROLLEMBERG, ISRAEL PINHEIRO, NELSON JOBIM (retirado pelo orador para revisão), LÍDICE DA MATA, MAURO BORGES, AGASSIZ ALMEIDA (retirado pelo orador para revisão), HENRIQUE CORCÓVA, ROBERTO BRANT, CÉLIO DE CASTRO, GERSON PERES – Discussão do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros:

Ata da 140ª Sessão, Extraordinária, vespertina em 17 de agosto de 1987

*Presidência dos Srs. Mauri Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mario Maia, Segundo-Secretário*

ÀS 14h 30min COMPARECEM OS SENHORES:

Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Sandoval - PMDB; Alarido Abib – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artemir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvan Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison babão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB;

Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Cámata – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gonzaga Patriota – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fonfara – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Dutra – PMDB; José Geraldo Lima – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Bicha – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lício Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mauricio Corrêa – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moeria São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas

PDT; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Soldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PIB; Paulo Delgado – Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rolemberg – PMDB; Rodrigues Palma PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – MDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulderico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omellas – PFL; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 147 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE COMUNICAÇÃO

Do Sr. Ézio Ferreira, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a Vossa Excelência que vou ausentar-me do País do dia 14 u ao dia 20 de agosto corrente.

Minha viagem é à República da Argentina, onde estarei no período respectivo, nas cidades de Buenos Aires e Bariloche, devendo deslocar-me, com minha família, em avião – das Aerolineas Argentinas, ida e volta, partindo de São Paulo,

O motivo de minha viagem é uma enfermidade na vista direita, cujo tratamento, por minha conta pessoal, será feito por renomado especialista daquele país.

Sem outro motivo, renovo a Vossa Excelência os meus mais elevados protestos de consideração e estima.

Cordialmente, – Deputado **Ézio Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. ADROAIDO STRECK: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADROALDO STRECK – RS.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a propósito de informação inverídica publicada no "Informe JB", do **Jornal do Brasil** de ontem, que diz que um Deputado Constituinte está percebendo hoje a importância de 715 mil cruzados, gostaria que a Mesa tomasse providências no sentido de esclarecer à direção do jornal que se trata de notícia inverídica. Fiz um levantamento nesta Casa e verifiquei que ninguém ganha mais do que eu, pois todos recebemos a mesma quantia: 132 mil 200 cruzados e 61 centavos de subsídios, recebidos pelo Banco do Brasil, mais 57 mil, 284 cruzados e 28 centavos, num total bruto de 189 mil, 484 cruzados e 89 centavos – neste contra-cheque que coloco à disposição da imprensa, porque este Poder deve ser o mais transparente possível. (Palmas.)

Sr. Presidente, é com pesar que faço esta manifestação contra um colega – já que sou jornalista de origem – que de forma irresponsável noticiou que um Deputado Constituinte está ganhando 715 mil cruzados.

Era este o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Não há questão de ordem a dirimir. A Mesa acolhe a reclamação de V. Ex.^a e adotará as providências solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meu objetivo nesta tarde é prestar uma informação ao Plenário da Constituinte e fazer um apelo ao Relator da Comissão de Sistematização, no sentido de que S. Ex.^a acolha emenda, por mim apresentada ao seu projeto, que diz respeito ao disciplinamento e controle dos gastos de propaganda e publicidade por parte dos governos federal, estaduais e municipais.

Está-se tomando, no Brasil, prática extremamente perniciosa e um verdadeiro processo de dilapidação do patrimônio público o uso do dinheiro do contribuinte para a autopromoção e a divulgação do narcisismo dos nossos governantes. O montante das verbas despendidas em publicidade e propaganda é um escândalo que merece a atenção dos Constituintes, em virtude da necessidade de disciplinarmos o uso do dinheiro público. Entendemos que somente dois aspec-

tos devem merecer, por parte do Poder Público, a possibilidade do uso da verba de propaganda e de publicidade. Em primeiro lugar, as destinadas a fins educativos. Não devemos coibir o uso da propaganda e da publicidade nos planos nacional, regional e municipal que visem a orientar a população brasileira na conquista dos seus direitos de cidadãos e no acesso aos bens e serviços colocados à disposição e que são, na verdade, oferecidos pelo dinheiro dos próprios contribuintes. Essa verba deve ser mantida.

Em segundo lugar, deve ser permitida a propaganda e a publicidade de atividade da administração indireta que não opere em regime de monopólio, de maneira que possa haver o livre jogo da concorrência entre as empresas públicas e privadas. Fora disso, a autopromoção dos governantes, o narcisismo divulgado como meta de governo, deve ser coibida. Hoje são permitidos em virtude de lacunas na legislação brasileira, em relação a esse ponto.

O Governador de Minas Gerais, meu Estado, por exemplo, usou o dinheiro público para aniquilar adversários em sua campanha eleitoral, seja na imprensa, seja nos municípios mineiros. Isso levou também o Governo do Amazonas a publicar, no Dia dos Pais, em jornais de circulação nacional, uma nota auto-elogio de onde o povo do Estado confundia a figura do seu Governador com a do pai, numa alusão que muito nos lembra o **Big Brother**, livro de George Orwell, que não devemos reproduzir no Brasil.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, além da veiculação de fatos que realmente não correspondem à realidade, como o denunciado, aqui, pelo ilustre Constituinte Adroaldo Streck, esta Casa tem patrocinado alguns episódios extremamente curiosos que de algum modo comprometem não apenas a soberania, mas a própria dignidade da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do bom senso e de um conceito ético-moral que deve presidir nossas atitudes é que reitero a solicitação feita pelo ilustre Constituinte Adroaldo Streck, para que a Mesa esclareça de uma vez por todas esta confusa e nebulosa questão da remuneração dos Parlamentares Constituintes. Uma coisa é o custo de cada Parlamentar; outra, a sua renda, sua remuneração efetiva. Certos setores da grande imprensa que procuram de todas as formas agredir o único Poder deste País que resulta da vontade popular não se preocupam com outros segmentos que têm um pesado custo para a Nação.

Quanto custa um general para os cofres públicos? Não falo do seu soldo, da sua remuneração, mas do custo final. Quanto custa um Ministro de Estado ou um Ministro de Tribunal Superior? Quanto custa um estudante universitário de escola pública, ainda mais aquele que é rico, que tem os melhores colégios de segundo grau e que chega à universidade pública para estudar de graça, onerando uma sociedade já suficientemente sobrecarregada por tantas coisas irregulares e até imorais?

Por isso, Sr. Presidente, esses órgãos de comunicação social, ao invés de contribuir para a informação correta, desinformam e distorcem, quando deveriam preocupar-se com os custos dos generais, dos Ministros de Estado, dos Minis

etros dos Tribunais Superiores, dos Desembargadores, de todos esses setores que, afinal, de algum modo, oneram direta ou indiretamente a Nação.

Mas quero também fazer outra reclamação, Sr. Presidente. Na semana passada explodiu uma espécie de escândalo tanto pelos corredores da Assembléia Nacional Constituinte como pela própria imprensa: seria a presença de um assessor do Ministério da Aeronáutica no gabinete de um Parlamentar Constituinte que teria tentado falsificar o texto arranjado, acordado por alguns setores que operam no que se acostumou denominar de forma de enxugar o anteprojeto da Comissão de Sistematização, e que teria, inclusive, sido flagrado por outros militares.

A matéria ganhou grande destaque em alguns jornais, como por exemplo a **Tribuna da Imprensa**, que abriu uma grande manchete na edição de sexta-feira, dizendo textualmente. "Que vergonha, assessor tenta falsificar a anistia."

Não sei que providências a Mesa adotou para apurar se a denúncia é verdadeira ou se corresponde a mais um dos boatos que circulam por aí, mas é dever da Mesa, para preservar o bom nome da instituição, que esses acontecimentos sejam investigados em profundidade. E, se verdadeiros, que os seus responsáveis sejam punidos na forma da lei; se não corresponderem à verdade, de qualquer forma, uma satisfação da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte poderia dirimir dúvidas e evitar comentários desaurosos, como esses que acontecem por aí, comprometendo o bom nome da Assembléia Nacional Constituinte e dos seus membros.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero, uma vez mais, cobrar de V. Ex.^a dois compromissos formais comigo pessoalmente assumidos. Um deles seria o parecer de V. Ex.^a, especificamente do Constituinte Jorge Arbage, quanto ao requerimento que fiz já há um mês sobre a interpelação judicial ao Presidente da UDR para que prove na Justiça, acionada pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, as acusações desaurosas, agressivas, que fez a esta Casa, rotulando todos nós de fisiológicos e corruptos. O outro diz respeito a uma questão de operacionalidade do Regimento na aplicação das reuniões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte sobre o direito que cada Parlamentar tem de, uma vez já se ter pronunciado na sessão ordinária ou na extraordinária, não poder, subsequentemente, ser orador na sessão seguinte. V. Ex.^a, tanto quanto me lembro, já há uma semana mais ou menos, prometeu-me trazer uma solução para esta questão. Como amanhã já haverá uma sessão ordinária – e pretendo uma vez mais usar esta tribuna, inscrevendo-me regularmente – gostaria de ter uma definição de V. Ex.^a para que não tenhamos de discutir novamente o problema, lavando, é claro, nossa roupa suja em casa, na nossa intimidade. Mas, de qualquer maneira, sempre há dúvidas, interrogações, e gostaria que V. Ex.^a dirimisse as dúvidas e desse uma solução a essas interrogações.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer uma reclamação, que secunda e ratifica o que o ilustre Constituinte Adroaldo Streck trouxe a este Plenário. Fui um pouco além e pedi à Coordenação de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Finanças e de

Controle Interno, que declarasse – trata-se de um documento com fé pública – quanto recebem os Constituintes, em face da notícia de que percebiam Cz\$ 715.000,00.

A informação que tenho é a de que o total depositado na minha conta corrente foi de Cz\$ 139.484,89, incluindo a parte variável dos subsídios.

Sr. Presidente, encaminho este documento ao Departamento de Taquigrafia, para que conste dos Anais da Casa.

Mas desejo ir um pouco além. Os cálculos divulgados pela imprensa englobam os subsídios, passagens aéreas, verbas de telefone e postais. Quero lembrar à Presidência, pedindo encarecidamente que a Mesa esclareça o assunto por meio do programa "Voz da Constituinte", que um jornalista, quando viaja – sou jornalista há 35 (trinta e cinco) anos – tem as passagens pagas pela empresa à qual está servindo. Se tivéssemos de pagar nossas passagens, não estariam ganhando 139 (cento e trinta e nove) mil cruzados, mas, sim, 60 (sessenta mil) cruzados. Também, quando se trata de franquia de telefone, é preciso que se saiba que não recebemos esse dinheiro. Muito pelo contrário, se ultrapassarmos a quota de impulsos que nos foi destinada, teremos de pagar o excesso.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não me consta que alguém, no desempenho de tarefa específica, nem os jornalistas – pelo menos eu, em 35 (trinta e cinco) anos de jornalismo, nunca fiz isso – pague para telefonar da redação, em busca da informação que se deseja. O excesso, sim, pagamos.

Gostaria que isso fosse salientado, como salientado, também, o que já é um consenso nesta Assembléia Nacional Constituinte: que, daqui para a frente, não teremos mais **jetons**. Teremos tetos, fixando o vencimento de todos, para que não existam mais "marajás", ao bel-prazer de leis malfeitas e casuísticas.

Muito obrigado

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DE
CONTROLE INTERNO
Coordenação de Pagamento do Pessoal

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, Carteira Parlamentar nº 471, CPF nº 000070800-34, percebe, mensalmente, de acordo com os Atos nº 18/83, 34/84 e 019/87, da Mesa da Câmara dos Deputados, os seguintes subsídios e vantagens:

– Subsídio fixo.....	Cz\$	13.127,07
– Subsídio variável.....	Cz\$	16.354,62
– Sessões extras.....	Cz\$	27.802,65
– Auxílios transporte.....	Cz\$	63.040,21
TOTAL.....	Cz\$	139.848,89

Brasília, 17 de agosto de 1987. – **José Carlos Padilha Vidal**, Deptº de Fin. C. Interno.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo associar-me ao vigoroso pronun-

ciamento, feito pelo Governador do meu Estado, recentemente, em duas solenidades. A primeira, por ocasião da instalação do Instituto dos Estudos Superiores da Amazônia, e a segunda, recentemente, na solenidade de entrega do título de Empresário do Ano, em Belém. Protesta S. Ex.^a vigorosamente, contra o Governo Federal pelas medidas discriminatórias a que está procedendo no programa de expansão de energia, quando desvia recursos que poderiam ser destinados a completar a obra da hidrelétrica de Tucuruí para iniciar, mesmo em prejuízo dos interesses desta Nação, a obra de Xingó. Não somos contra a construção hidrelétrica de Xingó, mas, se dobrada a capacidade da hidrelétrica de Tucuruí, o Governo gastaria menos, teria possibilidade de distribuir essa energia ao Nordeste, sobretudo quando lá se implanta, agora, o projeto de irrigação para cerca de um milhão de hectares, cujos resultados serão também negativos para a produção de mais energia por parte das hidrelétricas do complexo do São Francisco. A hidrelétrica de Tucuruí, portanto, produziria energia em maior quantidade para abastecer o próprio Nordeste no ano de 1990, atenderia aos clamores dos nordestinos, teria um custo de quilowatt/hora mais barato e, consequentemente, daria rentabilidade muito grande ao orçamento do Ministério das Minas e Energia. Mas conveniências, interesses políticos ou outros, já inclusive denunciados pela imprensa – uma reportagem sobre o tema foi inserida na revista **Veja** – fez com que o Presidente Sarney preterisse, mais uma vez, a Amazônia, retirasse recursos que, por certo, seriam destinados à complementação da obra da hidrelétrica de Tucuruí e os destinasse à futura usina de Xingó. Tivemos a oportunidade de dizer isso pessoalmente ao próprio Presidente, por ocasião de uma visita da bancada da Amazônia ao Palácio do Planalto. Aquela altura, S. Ex.^a até desconhecida que existia orçamento para Xingó e não sabia que o equipamento estava encaixotado, dentro do País, há bastante tempo; e agora nos surpreende com a instalação dos serviços que ali serão desenvolvidos.

O pronunciamento do Governador Hélio Gueiros, portanto, é oportuno, válido patriótico, crítico e construtivo, e a ele nos associamos como paraenses, amazônidas, sobretudo como brasileiros, não querendo com isso, em absoluto tirar o direito do Nordeste de ter mais uma hidrelétrica.

Apenas tenho certeza de que os nordestinos preferem sacrificar menos o Brasil e tirar da sua receita mais recursos para diminuir sua miséria e suas necessidades em detrimento do que se está fazendo agora.

Eram estas as considerações que desejava fazer, associando-me ao pronunciamento do Governador Hélio Gueiros.

Este assunto, transscrito na imprensa do meu Estado, nos jornais **O liberal** e **A Província do Pará**, fica inserido também nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, através deste meu pronunciamento.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa nacional e internacional têm-se ocupado, nos últimos tempos, de um crime terrível, que está sendo imputado a quatro atletas brasileiros, integrantes da delegação esportiva de um clube do meu Estado, o Grêmio Futebol Porto-Alegrense. Um crime terrível lhes é imputado: o da violência sexual contra menor.

Não tenho intenção de examinar essa imputação, até porque, como profissional do Direito, que tenho sido toda a minha vida, não me aventuraria a um palpite em matéria de tal gravidade, à distância e sem conhecimento dos fatos. No entanto, fui também, durante muito tempo, profissional de imprensa e gostaria de deixar aqui uma indagação: será que o tratamento que a Justiça Criminal suíça está dando aos atletas brasileiros é o indicado para essa fase de investigação, quando se presume – presunção que vigora aqui ou na Suíça – que, até prova em contrário, qualquer cidadão acusado é inocente? Os atletas saíram algemados do hotel. Estão presos em celas individuais incomunicáveis, e não podem receber visitas, segundo informações que tenho acompanhado pelos jornais, uma vez que não falei com pessoa alguma que tenha qualquer ligação mais direta com o assunto.

Pergunto se esse rigorismo da Justiça Criminal suíça será igual ao tratamento que permitiu vivesse em liberdade, naquele país, até ser preso na França, recentemente, o notório criminoso Michel Franck. Ou será, Sr. Presidente, que o crime sexual praticado contra uma jovem suíça é mais grave do que o mesmo crime, seguido de homicídio, executado contra uma Jovem brasileira? Não será que, mais uma vez, sul-americanos estão sendo tratados, no Primeiro Mundo, como cidadãos de segunda classe?

Já estive naquele país, como profissional de imprensa, realizando coberturas esportivas, e pude testemunhar o modo como são tratados Jornalistas e dirigentes esportivos sul-americanos no país desenvolvido, na pátria dos ricos, ou, melhor dizendo, no país dos brancos, onde nossa terra, miscigenada e pobre, é muitas vezes discriminada. Pergunto se os atletas que tivessem praticado tão horroso crime fossem holandeses, ou alemães, não teriam a seu favor a presunção da inocência, que a todos deve beneficiar, até prova em contrário. E, uma vez provado o crime, não se erguerá uma única voz contra a punição, que se quererá exemplar, no caso de um crime sexual contra menor? Mas me parece que não se está observando a presunção de inocência, pelo tratamento que se confere a esses quatro brasileiros.

Sr. Presidente, espero que este registro sensibilize nosso Ministério das Relações Exteriores – se é que o problema já não o sensibilizou – para que esteja atento e presente. É preciso que o julgamento se faça com justiça, que a verdade seja efetivamente conhecida e dela resulte, se for o caso, a pena que couber. Que não se permita, porém, que cidadãos brasileiros tenham o tratamento de homens de segunda classe, que muito freqüentemente o país dos ricos atribui aos que vivem lá-bas, entre os quais se encontram os brasileiros.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela sua relevância e pelas suas implicações, cumpremos advertir as autoridades para os prejuízos que irão afetar o setor alcooleiro com a dilatação do prazo de faturamento, de seis para doze meses, do álcool entregue pelas produtoras à Petrobrás.

Essa prorrogação, já em vigor, torna exigível uma majoração de 7,2% no preço do produto, que, diga-se de passagem, cobriria apenas o custo financeiro resultante do empate de capital de giro correspondente ao álcool a ser faturado em 180

dias, uma vez que, do álcool produzido, apenas 50% serão faturados no próprio mês da produção.

Além do aumento do custo financeiro acima referido, os produtores também terão de responder pelos ônus decorrentes da estocagem, assumindo riscos inerentes a um produto altamente inflamável e que, mesmo sendo segurado, gera a inconveniência da ocupação dos tanques, impedindo a manutenção dos mesmos, com aumento dos riscos de vazamentos e agravando o índice de evaporação, que já representa uma penalização para o produtor.

Impõe-se o entendimento de que o que é produzido por encomenda é de inteira responsabilidade do comprador, o qual, no caso, poderia adotar a prática da aquisição mensal, com a destinação da safra do Nordeste para abastecimento da própria região e o deslocamento apenas de eventuais excedentes para outros Estados. O mesmo procedimento poderia ser adotado com o álcool do Centro-Sul, de forma a evitar a elevação dos estoques para atender ao consumo de cinco ou seis meses.

Trata-se, na realidade, de uma orientação recomendável, pelo fato de que não se tem registrado excedentes desse combustível.

De forma unilateral, a Petrobrás visa tão-somente a reduzir os seus custos com transferência dos mesmos para os produtores, os quais são forçados a aceitar uma mudança que lhes é prejudicial por não disporem de alternativas. Obrigados legalmente a vender a um só comprador, só lhes resta manifestar insatisfação com decisões unilaterais e impostas arbitrariamente.

Na qualidade de representante de significativa parcela do povo de Pernambuco e na justa defesa da indústria alcooleira, de grande relevância para a economia do Estado e da região, dirigimo-nos aos Srs. Ministros da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia, Drs. José Hugo Castelo Branco e Aureliano Chaves, respectivamente, para que, junto ao Exmº Sr. Presidente da República, evidem todos seus esforços no sentido de que seja determinada a revogação do aumento do prazo de faturamento do álcool, mesmo porque, em última análise, e embora reconhecendo a significação da Petrobrás para o País, somos levados a crer que cabe ao Governo encontrar uma fórmula que permita a conciliação dos interesses da Petrobrás com os dos outros segmentos, sem deferir preponderância a qualquer das partes igualmente interessadas.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente devo contestar aqui as palavras do nobre Constituinte Gerson Peres, de protesto contra a construção da usina hidrelétrica de Xingó, no rio São Francisco, cujas obras já foram iniciadas.

Sabemos que com aquela hidrelétrica a União Federal começa a resgatar um velhíssimo compromisso, assumido com o rio São Francisco, que, diziam os poetas, "estava rouco de clamar pelos engenheiros do Brasil".

Portanto, quando a União começa a fazer justiça à Região Nordeste, que hoje vive situação bastante delicada, com seu abastecimento de energia elétrica rationado, deixando toda a sua indústria em injusta recessão, exatamente pelo atraso na realização das obras de captação de energia do rio São Francisco, as palavras do nobre representante do Pará soam-me profundamente injustas.

E mais, Sr. Presidente, S. Ex.^a se esquece da contribuição generosa que os nordestinos deram à colonização da Amazônia, ainda durante a II Guerra Mundial, na chamada Batalha da Borracha, quando centenas de milhares de nordestinos morreram colonizando aquela região. Ali deixaram plantados, com seus corpos, o sacrifício pela ocupação das fronteiras brasileiras, inclusive no Acre.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é uma manifestação de outra natureza. Aqui venho, em nome da Frente Parlamentar Nacionalista, render uma homenagem à memória do Prof. Álvaro Vieira Pinto, falecido no mês de junho próximo passado.

Professor de Filosofia da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde ingressou com uma tese notável, "A Dinâmica na Cosmologia de Platão", levava para o ensino acadêmico sólidos conhecimentos de Física, cálculo infinitesimal e diferencial, ao lado do saber filosófico, fundado nas obras de Hegel, Fichte, Husserl e Heidegger.

Em 1955, na companhia de Guerreiro Ramos, Roland Corbisier, Nélson Werneck Sodré, Hélio Jaguaribe e Cândido Mendes de Almeida, converte-se ao marxismo e publica o trabalho "Ideologia e Desenvolvimento Nacional", tornando-se um dos principais ideólogos do Instituto Superior de Estudos Brasileiros – ISEB, afirmando então:

"A ideologia autêntica deve ser extraída da consciência das massas trabalhadoras, pois são essas que impõem a exigência de desenvolver-se o País."

Após 1964, destituído do ISEB, pela fúria da ditadura militar, sobre o peso dos IPM, destruídos os seus livros, os seus quadros e arquivos, a ditadura manifestava o seu ódio à cultura nacional, prendendo até mesmo os jardineiros da instituição.

Exilado na Iugoslávia e no Chile, ali continua sua obra intelectual.

O Brasil lhe deve um estudo magistral nos dois exhaustivos volumes publicados em 1960: "Consciência e Realidade Nacional".

No momento em que as emendas populares chegam à Constituinte, como expressão das aspirações populares pela democracia e pelo desenvolvimento, nada mais justo do que uma homenagem à memória do maior filósofo nacional, o filósofo do desenvolvimento do País.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o regime político, a ordem econômica e social, os pequenos e grandes municípios, o menor, a família, tudo isso faz parte da vida de um país e deve ser estudado cautelosamente pela Constituinte, para, em seguida, ser corporificado de maneira justa e democrática na Constituição. Somos daqueles que se têm preocupado também, como outros nesta Casa de leis, com aquilo que diz respeito à preservação do menor.

Há poucos instantes um colega que me antecedeu falou sobre a corrupção de menores por adultos irresponsáveis, que chegam inclusive a destruir a vida moral de um menor. A tudo isto devemos estar atentos, para que a Assembleia Nacional Constituinte elabore uma Carta de valores para esta sociedade.

É importante que tenhamos aqui preservado o direito do menor, bem como o direito das insti-

tuições que cuidam filantropicamente de ampará-lo e promovê-lo. Temos de pensar também na família, a célula base da sociedade. Temos de lhe devotar uma atenção especial, a fim de que não fique enfraquecida, mas fortalecida dignamente, mesmo num momento de elaboração constitucional como este em que vivemos. Ela deve ser valorizada; e não se deve permitir que, por um ato legal, uma família seja dissolvida várias vezes. Devemos disciplinar esses atos para não enfraquecê-la e para que o menor se sinta mais seguro e não venha a tornar-se um desequilibrado, psicológica ou fisiologicamente. Temos de nos preocupar também com os vícios que se têm alastrado, e dentre eles o tabagismo, porque este ocupa lugar de destaque na sociedade, mas lamentavelmente lhe causa danos irreversíveis.

O Dr. Joaquim Nogueira Paranaúga, iniciador da luta contra o fumo no Brasil, em termos científicos, publicou, em 1913, o livro "Fumo e seus Efeitos". Essa obra do ilustre médico foi distribuída gratuitamente na época em que o hábito de fumar ainda era considerado um vício social e elegante. Outros podem seguir também essa ilusão, cuja consequência é sempre desastrosa para a saúde. Vi muitos morrendo com enfisema pulmonar, gemendo, por causa do fumo. Devemos cuidar da saúde.

Elogio o Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, por propor que sejam proibidas nesta Constituição propagandas alusivas não só ao fumo, mas a qualquer matéria malefica à saúde, e que tal ato seja repreendido. S. Ex.^a, também sofreu pressões. Eu o enalteço porque resistiu. Façamos o mesmo que S. Ex.^a, com firmeza, porque, no final, a luz brilhará no nosso caminho e muitos reconhecerão nosso trabalho digno e honesto nesta Casa.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda repercutem de maneira sensível, no seio da opinião pública nacional, as denúncias formuladas, inicialmente pelo jornal **O Estado de S. Paulo** e por outros órgãos da imprensa, com relação à atuação do Cimi e de entidades ligadas à Igreja, no que se refere à nossa soberania.

Repudiamos a tese da soberania restrita, porque, na realidade, ao defender os interesses dos índios, muita coisa obscura está sendo motivo da propugnada defesa.

Não é de agora que pessoas e entidades que vivem e convivem no seio das comunidades indígenas têm trazido distorções as mais descabidas relacionadas ao tratamento da problemática indígena do País.

Para ilustrar, denunciamos, como já o fizemos em outras oportunidades, a transferência de índios, inclusive de um Estado para outro, com o objetivo de serem criadas supostas áreas de interdição indígena, para depois transformá-las em áreas de reserva. Isto ocorreu, mais recentemente, com os índios nhabiquaras, do Estado do Mato Grosso, que foram transferidos para a região do rio Mequens, no Estado de Rondônia, com o objetivo de ali criar-se e estabelecer-se uma reserva indígena. E tantos outros fatos poderiam ser enunciados por nós para justificar que não dessemos 100% de aval às denúncias feitas pela imprensa.

Contudo, é necessário que o Governo, através de seus órgãos competentes, se alerte para o as

sunto e mande verificar, com profundidade, as implicações de caráter nacional e externo que ditam as relações das comunidades indígenas com esses grupos alienígenas que muitas vezes nem são constituídos de brasileiros.

Fica, portanto, aqui nosso veemente repúdio à intromissão externa em nosso País, principalmente quando se pretende forjar a criação de reservas indígenas, em detrimento da nossa soberania. Temos de lutar, e o momento é este, para que na nova Constituição se consubstancie que realmente fique plantada, em todos os rincões da nossa fronteira, a legítima soberania brasileira.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o articulista do jornal "Correio Braziliense", jornalista Tarcísio Holanda,

faz hoje uma reportagem cujo título é: "Nos Estados, articula-se para inviabilizar o parlamentarismo". Diz ele que há um movimento dos Governadores tentando inviabilizar o sistema parlamentarista. Ocorre que, aqui nesta Casa, dois Constituintes, Cid Carvalho e Israel Pinheiro Filho, se estão articulando, dentro do PMDB e de outras bancadas – e já mantiveram contato com o Gen. Ivan de Souza Mendes, Chefe do SNI, e também com o Chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto – buscando implantar no Brasil o regime parlamentarista de seis anos.

Estão fazendo esse jogo justamente para impedir que tenhamos, no regime parlamentarista, um Presidente eleito pelo povo, negando-se aos brasileiros o direito sagrado de elegerem um Presidente parlamentarista. Na França e também em Portugal o eleitor elege o Presidente da República, enquanto no regime parlamentarista ortodoxo, defendido pelos dois Deputados, dá-se justamente o contrário: procura-se negar ao povo brasileiro o direito que tem de eleger seu Presidente. Esse é um jogo sujo, é uma trapaça, uma verdadeira rapinagem política com a qual não podemos concordar. Nós, do PMDB, defendemos um regime parlamentarista que nos dê o direito – volto a repetir – de eleger o Presidente através do voto direto.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna para fazer um registro e, ao mesmo tempo, um veemente apelo às autoridades competentes, no que diz respeito ao reajuste do financiamento da casa própria.

Tenho, em mãos, dados fornecidos por mutuários: prestações que em fevereiro custavam 408 cruzados e 19 centavos; em março foram elevadas para 696 cruzados e 73 centavos – verifica-se aí um aumento de 170%. Em julho subiram para 2 mil, 396 cruzados e 2 centavos. Constatou-se, aí um aumento de 587%, lamentável ocorrência no financiamento da casa própria.

Temos outros dados, segundo os quais prestações que em fevereiro eram de 1.245 cruzados e 19 centavos, em abril passaram a 2.433 cruzados e 78 centavos, já incidindo sobre esse mês um aumento de 195%, somado em 176% em julho, quando a prestação passou para 4.289 cruzados, enquanto o salário mínimo subiu, de fevereiro até esta data, apenas 240%. Trata-se de uma injustiça.

Deixo, portanto, lavrado meu protesto neste sentido. Peço às autoridades que revisem o reajuste das prestações da casa própria, porque nin-

guém consegue acompanhar o reajuste, nem pagar essa prestação com tão alta elevação percentual.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao visitar, uma vez mais, a região nordestina, acompanhado de Governadores, Ministros e Parlamentares, o Presidente José Sarney deixou bem nítida a certeza de que a prioridade assegurada pela Nova República àquela faixa geográfica do País não poderia ser questionada, a julgar pelo elenco de medidas anunciamos, favorecendo milhões de brasileiros ali residentes.

A construção da Usina de Xingó, com a qual se ampliará o potencial energético do chamado Polígono da Secas, tornar-se-á, em breve esplêndida realidade, a exemplo do que ocorrerá com a de Itaparica, já em franco e auspicioso andamento.

Outras providências de relevância foram igualmente tomadas públicas pelo Chefe da Nação, beneficiando a Sudene e o BNB, cuja profícua ação experimentará maior incremento graças ao empenho pessoal de José Sarney.

A imprensa da região divulgou, nos últimos dias, a "Carta ao Nordeste", da lavra do Primeiro Mandatário, cuja inserção em nossos Anais entendi oportuna, a fim de caracterizar o seu especial interesse na concretização de todas as nossas legítimas aspirações.

Eis o texto do Documento:

"O NORDESTE É MEU CORAÇÃO"

Presidente José Sarney

"Brasileiras e brasileiros do Nordeste, é com grande emoção que eu visito o Nordeste. Aqui é o meu chão, e aqui estão plantadas as minhas raízes. Meus avós nordestinos saíram na dolorosa caminhada das secas para as terras úmidas do Estado do Maranhão."

Pousei em Paulo Afonso, em terras da Bahia de tantas tradições.

Visitei Xingó, vi Sergipe de um lado, Alagoas de outro, e o velho São Francisco a percorrer com suas águas o destino que está ligado às nossas sagas. É um rio que sai de uma região rica e vem para uma região pobre, matando sedes, espantando fomes, gerando energia, sendo estrada das barcas, ligando gentes e cidades,

Agora estou em Delmiro Gouveia. Terras de Alagoas, Estado de grande povo, de grande tradição e de grande história.

Aqui estiveram Clara e Filipe Camarão na guerra contra o invasor estrangeiro; aqui a luta pela liberdade começou cedo, com a criação da República dos Palmares; aqui lutou-se na revolução de 1817.

Alagoas é, sobretudo, um Estado rico de grandes homens. É a terra de um dos maiores escritores brasileiros de todos os tempos, Graciliano Ramos. Na presença de sua viúva, Dona Heloísa, evoco sua memória, a começar pela sua Palmeira dos Índios, onde temos que fazer o Museu Graciliano Ramos.

Graciliano foi ao mesmo tempo o autor universal e o exímio retratista do Nordeste, do sofrimento do povo e da sua grande tragédia. Foi o homem que, com coragem, enfrentou a ditadura e amargou o cárcere.

É uma honra, portanto, que aqui sua viúva esteja conosco, quando lembramos outro grande brasileiro que deu nome a esta cidade, Delmiro Gouveia, símbolo da luta do povo brasileiro pelo seu progresso, o nacionalista, o pai da industrialização, o pioneiro da hidrelétrica brasileira, o realizador de um importante trabalho social, "aquele por quem", como no verso popular, disse um cantador, "a cachoeira continua chorando a sua morte."

Sobre esta "Pedra", nome primeiro deste lugar, ele fundou a visão de um novo Nordeste. Há pouco eu dizia ao Governador Arraes, de Pernambuco; o quanto vale um homem como Delmiro Gouveia. O que era esta região há 70 anos atrás e a visão de um homem que pensou em transformá-la numa das regiões mais progressistas de um Brasil que apenas começava. E hoje só estamos reunidos aqui para Xingó, para a fábrica, para os problemas desta região, porque Delmiro Gouveia existiu; lutou e morreu por sua causa.

É por isso que assinalamos que temos testemunhas contemporâneas de Delmiro Gouveia, para assistirmos um convênio para a criação do Museu Delmiro Gouveia, que aqui lembrará a sua luta e a sua vitória e o caminho do nacionalismo e da nossa nacionalidade.

Trágicamente morto, não deixou morrer o sonho que até hoje nos orienta. Delmiro começou com a energia, seguiu com as estradas e com a fábrica.

Em 1859, nesta região esteve D. Pedro II, visitando a Cachoeira de Paulo Afonso. Dizia um correspondente do *jornal do Comércio* que "havia alguma coisa solene na contemplação silenciosa do Imperador", com o olhar perdido além da cachoeira, derramando-se sobre todo o horizonte.

Ele decerto enxergava o futuro. Não apenas que Paulo Afonso entraria no roteiro de tantos brasileiros e estrangeiros que aqui vêm para admirar sua beleza, mas, sobretudo, que entraria para a história de nosso desenvolvimento econômico e social.

Em 1912, Delmiro Gouveia conseguia instalar uma usina elétrica na Cachoeira de Paulo Afonso, trazendo a eletricidade.

Disse um de nossos maiores escritores, que "o grande sertão é a forte arma. É a arma da transformação das águas, o milagre, o da energia, o da irrigação, o dos produtos da indústria e do alimento. A força telúrica dos homens,

Venho cumprir uma promessa. Há alguns meses, estive aqui perto, em Sergipe, inaugurando o Projeto de Irrigação de Canindé.

Prometi voltar logo para iniciar as obras da hidrelétrica de Xingó. Obras que há trinta anos esperavam que fossem começadas. Obras que não tinham nem projeto. E há pouco um homem da imprensa me perguntou: Por que esta obra começou?

Eu respondi: Porque tem um nordestino na Presidência da República.

Voltei e tenho a honra de dizer que ela se inicia no meu Governo e que ela será irreversível.

É a maior obra que se começa nesse instante no Brasil e é uma obra de repercussão não só nacional como também internacional

entre as grandes obras de engenharia do setor de hidrelétricas.

Acabamos de acionar o desmonte das primeiras pedras do canal de desvio para permitir a construção da barragem.

Xingó terá 5 milhões de kilowatts. Será a maior hidrelétrica do Nordeste. Maior do que todo o complexo atual de Paulo Afonso. Uma das grandes hidrelétricas do País, logo depois de Foz do Iguaçu, de Itaipu, de Tucuruí, estará a hidrelétrica do Xingó plantada no Nordeste.

Já em 1993, o Nordeste vai voltar-se para cá, para esta riqueza de energia. As obras já estão criando empregos diretos para a população desta região. Cerca de seis mil empregos já estão agora começando na Hidrelétrica do Xingó. Mais importante serão os recursos advindos da industrialização e do desenvolvimento de toda a região nordestina para onde fluirá a energia propiciada pela grande obra.

A natureza já havia construído grande parte da represa e do reservatório. Ele está perfeitamente encaixado no conyon do rio. Por isso as obras terão um custo baixo. Será a hidrelétrica mais barata do Brasil. Também por esta dádiva da natureza, não teremos que retirar agricultores, homens que trabalham as suas terras, como aconteceu em inúmeras hidrelétricas construídas neste País. O povo de Canindé, em Sergipe, já foi realocado antes mesmo do início das obras.

O Programa de Emergência para o Suprimento de Energia Elétrica no Nordeste prevê o aceleramento de importantes hidrelétricas e um aumento de trinta por cento na atual capacidade de nossa geração de energia elétrica no Nordeste. Além do início das obras do Xingó, já em abril do próximo ano, entrará em operação a primeira unidade da Hidrelétrica de Itaparica. E até outubro de 1988, as primeiras quatro turbinas já estarão gerando cerca de um milhão de kilowatts.

Novas unidades geradoras da Hidrelétrica de Tucuruí também irão beneficiar o Nordeste, entrando em funcionamento a partir de julho do próximo ano. Estamos, através da energia, trazendo as águas do Amazonas através da força elétrica para servir ao Nordeste. Concluiremos, até março do próximo ano, o linhão que ligará Tucuruí a Presidente Dutra, ligando Presidente Dutra ao Sistema da Chesf, e, até junho, a linha de Sobradinho para Itaparica. O linhão de Presidente Dutra será a grande estrada por onde poderão fluir os milhões de quilowatts que do Tocantins virão a serviço do desenvolvimento do povo nordestino.

Para que o Brasil cresça serão necessárias estradas e energia. Para cada um ponto percentual de crescimento, temos que crescer mais de um ponto em energia e em estradas.

Delmiro Gouveia também construiu aqui as primeiras estradas e eu anuncio hoje que vamos construir o entroncamento da BR-316 entre Carié, em Alagoas, e Inajá, em Pernambuco.

E é de nosso programa de Governo, para este ano, recuperarmos cerca de 14.270 km de rodovias no Nordeste.

Em 1914, Delmiro Gouveia instalou aqui uma fábrica de linha, a Companhia Agro-

Fábril Mercantil. Logo mais visitarei as instalações da fábrica e aquela mesma fábrica criada por Delmiro Gouveia, que passou por dificuldades, mas que agora está soerguida e em pleno processo de expansão, graças a uma política consequente do Governo em relação ao Nordeste e a sua indústria, política da qual tém participado o BNDES, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste. Uma nova fábrica será criada, aumentando empregos nesta cidade.

Queremos que este seja um exemplo para o Nordeste, sobretudo a partir de agora, quando decidimos simplificar a legislação empresarial, para estimular o surgimento de iniciativas.

O sonho de Delmiro Gouveia de um Nordeste industrializado está em andamento e aqui estamos hoje irmãos nesse propósito.

O ministro Aureliano Chaves tem colocado o Nordeste no primeiro plano do Programa Energético do País. O programa de emergência da região, que ele me submeteu e aprovel, permitirá que acabemos com o rationamento de eletricidade e será a base do crescimento das indústrias e dos empregos.

Hoje mesmo nós anunciamos que ele será reduzido a somente 10%.

O deputado Albérico Cordeiro está na linha de frente dos que defendem os interesses desta terra.

O governador Fernando Collor de Mello, a quem quero antes de tudo parabenizar, porque hoje é o dia do seu aniversário, está realizando uma administração dinâmica.

Aqui em Alagoas está um Brasil verdadeiro, genuíno e sem disfarces.

Estou autorizando cinco milhões de cruzados para Delmiro Gouveia e cinco milhões de cruzados para Paulo Afonso, com vistas à realização de projetos de natureza econômica e social.

Criei muitos programas para o Nordeste e vamos levá-los adiante.

No meu Governo – e aqui desejo falar não somente para Alagoas, mas para o Nordeste Inteiro e para o Brasil – no meu governo os recursos para o Nordeste foram multiplicados de oito vezes. Por decreto, trinta por cento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento serão empregados no Nordeste. Aí está o Programa de Assistência ao Pequeno Produtor, o PAPP, que em oito anos vai aplicar mais de três bilhões de dólares nesta região. Seu orçamento 87/88 prevê investimentos de 21 bilhões de cruzados. Só no primeiro semestre deste ano liberamos 4 bilhões e 300 mil cruzados no plano do PAPP. Pretendemos com esse programa atingir dois milhões de famílias, das quais seiscentos mil no primeiro quinquênio. Aí está o Projeto São Vicente, voltado para as pequenas comunidades e grupos de pequenos agricultores. Dentro deste programa aprovamos, neste ano, um mil, quatrocentos e cinqüenta projetos, totalizando cerca de 540 milhões de cruzados e beneficiando mais de trinta mil famílias.

Temos revalorizado a SUDENE. Quando assumi, ela estava cambaleante, desalentada. Nós a transformamos em autarquia especial.

Valorizamos seus técnicos, injetamos alma nova naquele organismo. Seu orçamento, que era de 3,5 bilhões de cruzados em 1985, hoje já atinge 14,5 bilhões de cruzados. Um aumento de cerca de quatro vezes. Os recursos do FINOR, que eram de aproximadamente 1,5 bilhão de cruzados em 1986, agora são de 11 bilhões e quatrocentos milhões de cruzados, crescendo, portanto, quase oito vezes. Já foram liberados pela Fazenda, este ano, 60% desses recursos, ou seja, 6 bilhões e 844 milhões de cruzados. Entre cartas-consulta e projetos, já estão em implantação, no âmbito da Sudene, 954 projetos, que gerarão 240 mil empregos diretos. No meu governo já aprovamos 251 projetos, geradores de 57 mil e 800 empregos.

O saldo de empréstimos do Banco do Nordeste do Brasil para o Nordeste cresceu de maneira significativa neste ano, passando de cerca de 27 bilhões de cruzados no ano passado para 69 bilhões de cruzados no fim de junho último.

Temos realizado esforços de desenvolvimento científico e tecnológico de acordo com as metas do plano de desenvolvimento do Nordeste. No período de um ano, de junho de 86 a junho de 87, executamos na área 166 projetos de pesquisa. Implantamos laboratórios de pesquisa. Adquirimos equipamentos para as nossas universidades. Implantamos e operamos 78 propriedades demonstrativas ao pequeno produtor rural para difundir novas tecnologias. No último exercício, concedemos 2 mil bolsas de estudo de pesquisa e de formação de recursos humanos, destinadas a capacitar a juventude desta área que deverá operar o Brasil do futuro.

Na área da petroquímica, vamos realizando investimentos de grande magnitude no Nordeste. Entre eles, queremos ressaltar a ampliação da Central Petroquímica de Camaçari, na Bahia, para a produção de até 810 mil toneladas ao ano de eteno. Trata-se de um projeto do valor de 400 milhões de dólares. Além disso, estamos estudando a proposta para a produção de produtos petroquímicos de segunda geração em Camaçari, com investimentos previstos de 600 milhões de dólares. Entre os outros projetos programados para o Nordeste, há vários aqui mesmo em Alagoas, como aqueles voltados para a produção de soda e cloro.

Em Pernambuco, estamos decididos a implantar uma montadora de automóveis, disseminando fábricas de autopartes pelos outros Estados da região.

Este ano, 75% dos investimentos da Petrobrás (porque se diga que tivemos que fazer cortes no orçamento de investimentos, mas me recusei a fazer cortes significativos nos investimentos do Nordeste) estão voltados para o Nordeste. Trata-se de investimentos da ordem de 10 milhões de dólares. Além disso, estamos investindo 34 milhões de dólares na exploração de petróleo na bacia marítima nordestina. Mais significativos ainda são os projetos de produção da Petrobrás para o período de 1987 a 1989. Vão ser investidos 705 milhões de dólares, com vistas, entre outras realizações, à construção do sistema definitivo de produção do campo de

Camocim, em Sergipe, e o aproveitamento do gás natural nos campos de Ubarana e Agulha, estando ainda em estudos a implantação de uma nova refinaria de petróleo e, já em fase de pré-operação, a fábrica de fertilizantes nitrogenados do complexo Taquari Vassoura, também em Sergipe. Aqui em Alagoas, prevemos o escoamento do gás natural e ampliação do gasoduto Furado-Carmópolis.

Estamos realizando grandes investimentos na área de transportes urbanos no Nordeste. Só este ano estaremos aplicando 420 milhões de cruzados em transportes urbanos na região. Ainda esta semana viabilizamos, através de acordo com o Banco Mundial, o quarto programa de investimentos em transportes urbanos, que prevê recursos de 101 milhões de dólares ou 4,6 para as regiões metropolitanas do Recife, de Salvador e de Fortaleza nos próximos quatro anos. Em Alagoas mesmo o Ministério do Desenvolvimento Urbano, há poucos meses, assinou contrato para melhoramento dos transportes urbanos de Maceió. Alocamos cerca de 1 bilhão e 300 milhões de cruzados no Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para obras de infraestrutura no Nordeste só em 1987.

Estamos empregando quase 8 bilhões de cruzados em programas de saúde dirigidos a esta região, também no corrente ano. No combate às endemias rurais, a SUCAM está investindo um bilhão de cruzados. O Ministério da Saúde conta com 3 bilhões e 700 milhões de cruzados para distribuição de alimentos e suplementação alimentar. Empregamos quase dois bilhões de cruzados na distribuição de medicamentos e 720 milhões de cruzados em projetos de saneamento na área de saúde.

Os investimentos do INAMPS nos Estados do Nordeste, com os quais já foram assinados convênios para unificação e descentralização dos serviços de saúde, somam 38 e meio bilhões de cruzados.

Queremos promover as seguintes ações básicas na região para melhorar a saúde do povo

- Fusão da estrutura das superintendências do INAMPS com as Secretarias de Saúde.

- O Secretário Estadual de Saúde acumulará o cargo de Superintendente do INAMPS.

- O pessoal do INAMPS, embora cedido ao Estado, continua pertencendo ao quadro federal de pessoal.

- Passagem dos serviços federais da Previdência, com seus respectivos orçamentos de pessoal, para a administração do Estado.

- A administração, pelos Estados e Municípios, dos contratos e serviços com a rede privada e filantrópica, hospitais universitários e a prestação direta de serviços.

É um programa gigantesco que terá uma grande e extraordinária repercussão nas condições de saúde do Nordeste.

Para dar um exemplo, nós vamos dar a magnitude dos investimentos colocados já este ano, à disposição de Estados nordestinos.

Para a Bahia entregamos 22 bilhões de cruzados; para Pernambuco 10,5 bilhões; para Alagoas 3,3 bilhões; para Sergipe 1,5 bilhão; para o Rio Grande do Norte 1,3 bilhão.

Para que se tenha a noção destes recursos, basta dizer que em alguns casos eles são superiores aos recursos que os Estados recebem ou quase do mesmo nível do Fundo de Participação dos Estados.

Os Estados do Piauí, do Ceará, da Paraíba e do Maranhão assinarão, em breve, convênios para a unificação e descentralização dos serviços de saúde.

Vamos falar agora dos programas sociais da LBA.

Este ano, 10 bilhões de cruzados foram empregados na área social na região nordestina, **dez vezes mais do que no ano passado**.

Além disso, apenas para enfrentar a seca verde, já destinamos, através da LBA, uma verba extraordinária de dois bilhões de cruzados para instalações de creches de emergência, reforço do Programa de Complementação Alimentar, criação de microempresas sociais, Programa de Irrigação Comunitária de Pequeno Porte e Ações de Saúde.

No momento, a LBA mantém 500 mil crianças em sua rede de creches no Nordeste. O Programa Primeiro a Criança, que visa à diminuição da mortalidade infantil, terá atendido, até o fim do ano, a quase 9 milhões de crianças nordestinas, representando 50 por cento do total do atendimento em todo o Brasil. O Programa de Legalização do Homem Brasileiro, importante para o pleno exercício da cidadania, atenderá, até dezembro, a dois milhões e oitocentas mil pessoas no Nordeste, o que corresponde a mais da metade dos atendimentos no território nacional. A LBA está, além disso, ensinando profissões a 255 mil pessoas carentes no Nordeste, através de seus vários cursos de formação ocupacional.

Através dos programas de geração de renda, temos incentivado a criação de microempresas e acordos para a criação de quase 16 mil dessas novas microempresas no Nordeste, gerando 35 mil empregos diretos e beneficiando cerca de 250 mil pessoas.

Estamos atendendo a cerca de 500 mil crianças e mães desta área dentro do Programa de Complementação Alimentar.

Prevemos que o atendimento da LBA de 1985 até dezembro deste ano alcance 17 milhões de nordestinos. Através de convênios e acordos com os Estados e Municípios já foram repassados no primeiro semestre deste ano 1 bilhão 650 milhões de cruzados para fortalecer a área social.

E aqui, quando o Governador falou sobre a atenção à criança, nós vamos verificar que a atenção do Governo está voltada para os vários programas destinados à criança brasileira. O programa O Brasil Começa na Criança, o programa Primeiro a Criança e o extraordinário e silencioso programa que só quem sabe é quem recebe dá distribuição de leite às crianças pobres que morriam de fome, que já são hoje 4 milhões e quatrocentas mil crianças em todo o Brasil, todo dia, em todo território nacional.

E aqui no Nordeste cerca de 1 milhão e meio de crianças e 500 mil famílias são incluídas no Programa de Distribuição de Leite.

Dentro do Programa Nacional de Ação Comunitária já aprovamos 6.255 projetos no Nordeste, beneficiando quase 800 municípios e oito milhões e seiscentas mil pessoas.

Este ano, 13 milhões de alunos foram atendidos com merenda escolar no Nordeste, para a qual aplicamos dois bilhões de cruzados. Além disso, mais de três milhões do programa "Traga o seu Irmão Pequeno" foram beneficiados com a merenda escolar. Distribuímos este ano 16 milhões de livros didáticos. Cinquenta e sete municípios foram beneficiados com a expansão e melhoria do ensino técnico, no programa que iniciamos das 200 novas escolas técnicas – municípios de todos os Estados nordestinos. Em Alagoas, por exemplo, temos a implantação de escolas agrotécnicas de 1º grau em Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Junqueira, União dos Palmares e aqui mesmo em Delmiro Gouveia. Destinamos recursos da ordem de 240 milhões de cruzados para a expansão e melhoria da educação rural em 400 municípios da região.

Neste ano de 1987, as transferências do salário-educação atingiram cifras impressionantes. Foram 1 bilhão e 200 milhões de cruzados da quota estadual e mais de 11 bilhões de cruzados foram transferidos aos Estados nordestinos da quota de educação federal.

Estamos definindo uma nova política industrial e de comércio exterior para o Brasil. Tenho pensado bastante e feito uma reflexão sobre o modelo que nós estamos desenvolvendo no Nordeste. E, neste instante, quando estamos iniciando uma nova etapa de modernização e industrialização, nós devemos colocar o Nordeste no programa das grandes plataformas de exportação, para que nesta área se crie a verdadeira industrialização gerando trabalho, gerando riqueza e que o Nordeste não possa se envergonhar de ser uma região que fica abaixo das regiões industrializadas do Brasil. Essas plataformas serão criadas, naturalmente, com tecnologia de ponta melhorando a competitividade e a qualidade do trabalho.

Conclamo a todos, muito especialmente aos Governadores do Nordeste, aos políticos e trabalhadores, empresários, para que se engajem na discussão desse tema que é muito importante para o futuro do Nordeste.

Finalmente, quero dizer que o programa de irrigação é hoje uma realidade.

Já estamos com o tempo bastante avançado mas acho que este é o momento de, com o povo desta região, falarmos ao Nordeste e ao Brasil sobre o esforço que o Governo faz e que tem tido respeito de não fazer propaganda porque é seu dever trabalhar e cumprir com o seu dever. São muitos os projetos de irrigação e, até o fim do ano, já estarão prontos, para serem inaugurados, o projeto de Flores, no Maranhão, de Pinheiro, também no Maranhão, de Édson Queiroz e Patu, no Ceará, de Gurupi, no Piauí, Brumado, na Bahia, Jaíba, em Minas Gerais, Lagoa do Arroz, na Paraíba.

Em cooperação com os Governos dos Estados do Nordeste, foram repassados cerca de 2,3 bilhões de cruzados para projetos de irrigação, que estão sendo aplicados na construção de 150 barragens, 500 poços profundos. Quanto à irrigação privada, estão sendo aplicados, através do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, cerca de 3 bilhões de cruzados em créditos de investimentos que permitirão irrigar aproximadamente 30 mil hectares. E até dezembro vamos inaugurar o Centro Nacional de Pesquisa Irrigada em Parnaíba, no Piauí, em cuja região iremos ter, também, um dos maiores projetos de irrigação, no Baixo Parnaíba, de cerca de 150 mil hectares, além das dezenas e dezenas de centros irrigantes que, em convênio com as universidades do Nordeste, estamos promovendo para a formação de mão-de-obra e de recursos humanos neste setor. É trabalho. São as realizações. É o que estamos conseguindo e o que estamos fazendo. São as obras. É a energia elétrica. São as estradas. É a indústria, a irrigação. É a educação. A saúde. A moradia.

No setor da reforma agrária, cujo processo tive a coragem de deflagrar o processo e criar o Ministério da Reforma Agrária, já desapropriei 1 milhão e 900 mil hectares, mais do que tudo na História do Brasil. E cerca de um terço dessa desapropriação foi feita no Nordeste para servir ao homem e ao lavrador pobre do Nordeste.

As estatísticas estão aí para ilustrar os resultados: o aumento real do Produto Interno Bruto do Nordeste foi de 21,4% no biênio 85/86, enquanto o PIB brasileiro teve no mesmo período uma expansão de 17,2%. O Nordeste cresceu mais do que o Brasil.

Isto mostra a prioridade que temos para essa região.

Coube-me governar o Brasil, todos sabem, em momento de vacas magras. Todos sabem o esforço que estamos fazendo para debelar o déficit público. Mas, os recursos para o Nordeste não têm parado.

Pedi aos Governadores do Nordeste, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba para que se articulasse junto a seus colegas e mobilizassem os recursos humanos da área para a formulação urgente de um projeto integrado para a região, para que eu possa, como nordestino, deixar iniciada essa coordenação como instrumento de realização em toda a região, uma ação decisiva e definitiva para salvá-la. Começando, nenhum Presidente que me suceder, poderá suspender-lo. Nós não deixaremos. Queremos, urgentemente, que isto seja feito com participação, dentro do espírito que preside meu Governo.

Finalmente, desejo dizer que ontem autorizei a liberação de 1 bilhão de cruzados para aumento de capital do Banco do Nordeste e do BASA. Autorizei o BNB e o BASA a operarem a caderneta de poupança verde.

Estendi aos pequenos produtores do setor pecuário do Nordeste os benefícios já concedidos para os agricultores, relativamente aos financiamentos rurais da época do Plano Cruzado.

Assinei decreto que volta a permitir o enquadramento do mecanismo tradicional do FINOR (participação acionária) de projetos agropecuários.

São reivindicações que foram dos políticos e das bancadas do Nordeste.

Brasileiras e brasileiros, Alagoanos:

Tenho procurado ajudar este Estado.

Eu comprehendo a angústia do Governador Fernando Collor. A angústia de que ele falou. Eu também fui Governador de um Estado pobre, muito mais pobre talvez do que o Estado de Alagoas, aos 35 anos de idade. E vivi a mesma angústia, a angústia da pressão que aqui na nossa região é feita e que dilacera o nosso coração, de sermos tão impotentes em face das necessidades do nosso povo.

O Governo pode fazer muita coisa, mas não pode fazer tudo. E eu comprehendo a angústia do Governador Fernando Collor, que é um político sensível, que conheci Prefeito de Maceió. Filho de um político também deste Estado, que viveu os problemas do Estado de Alagoas. E o povo comprehende, como nós políticos comprehendemos as nossas limitações.

Somente há dois anos eu sou Presidente do Brasil, assim mesmo pela ação e pelas mãos do destino. Mas venho, esses dias todos do meu Governo, com a consciência tranquila e limpa, para não ter ódio, para não ter ressentimento, para ter sempre compreensão, porque eu tenho a consciência de ter feito tudo, de dar tudo de mim para cumprir com o meu dever. As incompreensões, quem não as tem? Todos nós temos. Mas tenho absoluta certeza que elas não me provocam, de nenhuma maneira, aquele ânimo que eu tenho o dever de seguir e que levei no sangue, da coragem do meu povo nordestino.

Estamos, para voltar a falar de Alagoas, renegociando a dívida de Alagoas, no plano de ajustamento das finanças estaduais. Autorizamos dois empréstimos de antecipação de receita, totalizando cerca de 1 bilhão de cruzados. Através do INAMPS, como eu disse, estamos transferindo recursos de 3,3 bilhões de cruzados para aplicação na melhoria dos serviços de saúde. Há dois dias autorizei a Caixa Económica Federal a atender um pleito que acabo de comunicar ao Governador, para o setor de habitação. O Ministério do Desenvolvimento Urbano aqui já passou e assinou, como eu disse, vários convênios. Alagoas está, assim, senão à frente, no mesmo nível da atenção que o Governo Federal pode dar aos Estados da região, que ele merece como um grande Estado que tem um governador dinâmico, que deseja cumprir com suas obrigações.

Brasileiras e brasileiros:

Tenho afirmado que o Nordeste é o maior problema deste País, porque é o único problema que pode gerar a semente do ressentimento. Não podemos deixar de encontrar um encaminhamento definitivo para esse problema. Ele não é tarefa de um Governo, e não é tarefa de um homem. Ele é uma obrigação e tem que ser fruto de uma vonta

de e da consciência nacional de todos os brasileiros.

No exercício do meu cargo, eu sinto o peso de pertencer a uma região pobre. Mas eu acredito no Brasil, eu acredito no seu grande destino. O período mais difícil nós já passamos. Pouco a pouco, com cautela, perseverança e fé nós vamos vencendo.

Quem nasceu no Nordeste não tem medo de lutar. Nossa história é a história da coragem. Vencer obstáculos, não temer, não recuar, não se intimidar.

Vamos dar ao País, eu tenho absoluta certeza que o dia em que deixar o Governo, vamos dar ao País a nossa democracia, que encontramos de pernas quebradas, deixá-la consolidada.

Vamos deixar a economia estabilizada.

Vamos deixar o desenvolvimento retomado.

Vamos deixar justiça social.

Vamos deixar o Nordeste, de novo, com uma nova esperança.

Muito obrigado.

Srs. Constituintes, permaneceremos atentos, no fiel acompanhamento das medidas preconizadas pelo Governo Federal em favor do Nordeste. Convictos estamos de que o Presidente José Sarney não admitirá que os escalões oficiais negligenciem no encaminhamento de tudo quanto represente compromisso seu com região que representamos no Congresso e na Assembléia Nacional Constituinte.

Durante o discurso do Sr Osvaldo Bender, o Sr. Jorge Arbage – Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides – Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson. (Pausa.)

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, apresentei emenda ao Projeto de Constituição visando à extinção da intervenção estatal do Instituto do Açúcar e do Álcool na agroindústria álcool-açucareira. Em 1981, dei entrada ao Projeto de Lei nº 5.441-A/1981 (nº 58/82, no Senado Federal), dispondo sobre a constituição e o funcionamento das sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool. Ocorre que dito projeto de lei, aprovado pelo Congresso Nacional, com emendas, foi submetido à sanção do Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Apreciada a matéria pelos Ministérios vinculados à área, entendeu-se que a proposta encerrava alguns aspectos positivos e que as críticas feitas poderiam ser elididas se afastada qualquer conotação à Política nacional de Cooperativismo, definida pela Lei nº 5.764, de 16-12-71, e com as sociedades cooperativas cujo regime jurídico foi instituído por aquela lei.

A Assessoria Especial da Presidência da República permitiu-se, assim, "sugerir que o referido projeto de lei, se convertido em lei, o seja com os seguintes vetos parciais; – Art. 2º, item I: seriam vetadas as expressões "de intervenção estatal na economia". Art. 37, item I seria vetado todo esse item: "cessar o regime de dirigismo econômico estatal no setor da agroindústria do açúcar ou

do álcool". Razões: Em nada aproveita ao Projeto qualificar-se a ação governamental na economia álcool-açucareira. Art. 10, *caput*: Seriam vetadas as expressões "Presidente do". Art. 11, *caput*: Seriam vetadas as expressões "Presidente do". Razões: A matéria se situa na competência privativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a teor do art. 81, item V, da Constituição Federal. Art. 45: Seria vetado todo esse artigo: "As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, disciplinadas nesta lei, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 5.764, de 16-12-71, e com as sociedades cooperativas cujo regime jurídico foi instituído por aquela lei. As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, "seriam, pois, sociedades civis, diferenciadas, entretanto, das sociedades cooperativas. **Ex-positis**, tornamos insubstancial o nosso Parecer nº 5.441-A/1981, de autoria do nobre Deputado Nilson Gibson".

Passo a ler o projeto de lei, para que fique fazendo parte do meu pronunciamento:

Dispõe sobre a constituição e o funcionamento das sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar de álcool, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Sociedades Centralizadoras de Operações das Empresas Produtoras de Açúcar ou de Álcool

Art. 1º As empresas produtoras de açúcar ou de álcool poderão associar-se, para a consecução de objetivos comuns, em sociedades centralizadoras de operações, na forma e nos limites desta lei.

Parágrafo único. As sociedades referidas neste artigo serão constituídas de, no mínimo, 2 (dois) associados, sem limitação quanto ao número máximo.

Art. 2º As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool têm forma própria e natureza civil, e distinguem-se das demais sociedades pelas seguintes características essenciais:

I – adesão voluntária e restrita às empresas produtoras de açúcar ou de álcool, como tais registradas no Instituto do Açúcar e do Álcool, nos termos da legislação de intervenção estatal na economia álcool-açucareira;

II – variabilidade do capital social;

III – proporcionalidade na subscrição das quotas-partes do capital da sociedade, em função da produção efetiva das associadas;

IV – **quorum** para que a Assembléia Geral se instale e delibere, baseado no número de associados presentes à reunião e não na participação no capital social;

V – singularidade do voto nas deliberações da Assembléia Geral;

VI – distribuição das sobras líquidas do exercício, às associadas, proporcional às operações realizadas por estas durante o exercício social;

VII – inalienabilidade das quotas-partes do capital.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos das Sociedades Centralizadoras de Operações das Empresas Produtoras de Açúcar ou de Álcool

Art. 3º As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool poderão ser constituídas para a consecução, alternativa ou cumulativa, dos seguintes objetivos:

- I – vendas em comum;
- II – compras em comum;
- III – assistência técnica.

Parágrafo único. As sociedades de que trata este artigo poderão, ainda, exercer outras atribuições afins, que lhes forem delegadas pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

Art. 4º Consideram-se de venda em comum as sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool que tenham por objetivo a comercialização da produção de suas associadas.

§ 1º As sociedades centralizadoras de vendas em comum poderão submeter os produtos que lhes forem entregues para venda a novos processos de industrialização, em função das exigências do mercado consumidor ou das determinações legais a respeito.

§ 2º As sociedades centralizadoras de vendas em comum de que trata este artigo poderão prover suas associadas de adiantamentos para custeio de seu processo produtivo, por conta da produção que está sendo ou que deva ser entregue para comercialização na forma do estatuto social, sem que isso caracterize operação de mercado financeiro, para os fins da legislação pertinente.

Art. 5º Consideram-se compras em comum as sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool que se destinem à aquisição de bens de produção ou de consumo, de matérias-primas, de produtos intermediários, de insumos, de material de embalagem e assemelhados, destinados às associadas e necessários ao processo produtivo destas.?? parágrafo único. Os produtos adquiridos em comum pelas sociedades de que trata este artigo serão transferidos às associadas, a preço de custo, acrescido das despesas administrativas, ou faturados pelo fornecedor diretamente às associadas, a critério da sociedade centralizadora e nas quantidades por esta indicadas.

Art. 6º Consideram-se de assistência técnica as sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool cujo objeto seja a prestação de serviços de assessoria às associadas, em áreas técnicas, administrativas, operacionais e de pesquisas.

Art. 7º São mistas as sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool constituídas para a realização de mais de um dos objetivos enumerados no art. 3º desta lei.

CAPÍTULO III

Da Constituição das Sociedades Centralizadoras de Operações das Empresas produtoras de Açúcar ou de Álcool

SEÇÃO I Do Ato Constitutivo

Art. 8º As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool serão constituídas por deliberação de Assembléia Geral de, no mínimo, 2 (duas) fundadoras.

§ 1º Da Assembléia prevista no caput deste artigo será lavrada ata que conterá necessariamente, sob pena de nulidade:

I – a denominação da sociedade constituída, a sede e objeto social;

II – a qualificação completa das associadas fundadoras e de seus respectivos representantes legais, presentes à Assembléia;

III – o valor subscrito do capital da sociedade, o número de quotas-partes em que esse capital se dividiu e o número de quotas-partes que coube a cada uma das empresas fundadoras;

IV – a aprovação do estatuto social.

§ 2º A ata de constituição e o estatuto da sociedade, quando não transcrita naquela, serão assinados pelos representantes legais de todas as fundadoras.

SEÇÃO II Do Estatuto Social

Art. 9º O estatuto deverá, obrigatoriamente, mencionar as características essenciais da sociedade, referidas no art. 2º desta lei, bem como:

I – a denominação, a sede e área de ação da sociedade;

II – o prazo, determinado ou indeterminado, de sua duração;

III – o capital mínimo, o valor da quota-partes e a forma e condições de respectiva realização;

IV – a modalidade em que se classifica a sociedade, em função de seu objeto, conforme mencionada no art. 3º desta lei;

V – o processo de admissão, retirada, eliminação e exclusão de associadas, e as condições de restituição das quotas-partes do capital as associadas desligadas da sociedade;

VI – os direitos e obrigações das associadas perante a sociedade;

VII – o critério de retorno das sobras líquidas;

VIII – a composição dos órgãos de administração e fiscalização e a respectiva competência;

IX – o processo de convocação e instalação de Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias;

X – o critério de representação legal das associadas junto à sociedade;

XI – as condições e procedimentos para reforma do estatuto;

XII – a fixação de competência para alienar ou adquirir imóveis;

XIII – as hipóteses de dissolução voluntária da sociedade, e o destino do fundo de

reserva, depois de satisfeitas as obrigações sociais;

XIV – o número mínimo de associados;

XV – A fixação do exercício social e a data de levantamento do balanço geral.

SEÇÃO III Das Formalidades Complementares

Art 10. Fundada a sociedade, esta, por seu Presidente, requererá ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool autorização para seu funcionamento, instruindo o pedido com os seguintes documentos:

I – cópia da ata de constituição ou certidão da serventia que lavrou o instrumento público;

II – cópia do estatuto social, se a íntegra deste não houver sido transcrita na ata ou na certidão a que se refere o inciso anterior;

III – cópia da lista nominativa das associadas fundadoras.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser protocolado no Instituto do Açúcar e do Álcool no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assembléia de fundação.

Art 11. O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool decidirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de protocolo do requerimento a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, sobre a existência ou a inexistência de condições de regularidade da documentação apresentada.

§ 1º Deferido o pedido, o Instituto do Açúcar e do Álcool devolverá à sociedade duas vias, devidamente autenticadas, dos documentos que o instruíram, juntamente com ofício ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comunicando a aprovação do ato constitutivo da requerente.

§ 2º Se qualquer das condições a que se refere este artigo não tiver sido atendida satisfatoriamente, o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool concederá à requerente o prazo de 60 (sessenta) dias para sanar a falha, findo o qual, se não o fizer, o pedido será automaticamente arquivado.

§ 3º Do indeferimento do pedido caberá recurso ao Ministro da Indústria e do Comércio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 12. A sociedade centralizadora de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool procederá à inscrição de seu ato constitutivo, estatuto e lista nominativa de fundadores no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município em que tiver sua sede, com o que adquirirá personalidade jurídica, tornando-se apta a funcionar.

Parágrafo único. A sociedade encaminhará ao Instituto do Açúcar e do Álcool cópia da certidão de inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas dos atos de sua constituição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva publicação oficial.

Art 13. A autorização, expressa ou tácita, de funcionamento caducará, automaticamente, se a sociedade centralizadora de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool não entrar em atividades nos 180 (cento e oitenta) dias seguintes ao de

sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Parágrafo único. Tendo caducada a autorização de que trata este artigo, o Instituto do Açúcar e do Álcool expedirá comunicação ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que dará baixa nos documentos arquivados, cancelando o registro da sociedade.

CAPÍTULO IV Do Capital Social

Art. 14. O capital social das sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool será dividido em quotas-partes cujo valor será fixado pela Assembléia Geral.

Art. 15. Para a integralização do capital social, o estatuto poderá estipular o pagamento das quotas-partes em prestações periódicas, independentemente de chamada.

Art. 16. É vedado às sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool distribuir qualquer espécie de benefício, vantagem ou privilégio, financeiros ou não, em função de quotas-partes subscritas pelas associadas.

CAPÍTULO V Do Fundo de Reserva

Art. 17. Das sobras líquidas apuradas pelas sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, em cada exercício social, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de um fundo de reserva, que não excederá de 10% (dez por cento) do capital social.

§ 1º O fundo de reserva de que trata este artigo tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, podendo ser utilizado para compensar eventuais perdas líquidas, no exercício em que ocorrerem.

§ 2º A Assembléia Geral poderá criar outros fundos, com recursos destinados a fins específicos, fixando os critérios de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO VI Dos Livros

Art. 18. As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool deverão possuir, além dos livros fiscais e comerciais obrigatórios, os seguintes, revestidos das mesmas formalidades:

I – Livro de Matrícula;

II – Livro de Atas das Assembléias Gerais;

III – Livro de Atas do Conselho de Administração;

IV – Livro de Atas do Conselho Fiscal;

V – Livro de Presença das Associadas nas Assembléias Gerais.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

CAPÍTULO VII Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I Da Assembléia Geral

Art. 19. A Assembléia Geral, regularmente convocada, é, nos limites legais e esta-

tutários, o órgão deliberativo supremo da sociedade centralizadora de operações das empresas produtoras associadas.

Parágrafo único. As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos das associadas presentes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 26 desta lei.

Art. 20. Compete ao Presidente do Conselho de Administração, observado o que dispuser o estatuto, convocar a Assembléia Geral.

Parágrafo único. Se o Presidente do Conselho de Administração não convocar a Assembléia Geral Ordinária no prazo legal e na forma estatutária, ou Assembléia Geral Extraordinária, em caso de ocorrência de motivos graves ou urgentes, a convocação poderá ser levada a efeito, isolada ou cumulativamente, pelo Conselho Fiscal ou por um quinto do número total de associadas.

Art. 21. A Assembléia Geral será convocada mediante edital, publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, o qual conterá, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo único. A primeira publicação do edital de convocação deverá ocorrer, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data designada para a Assembléia Geral.

Art. 22. Não havendo **quorum**, no horário estabelecido, para a instalação da Assembléia Geral, esta poderá ser instalada em segunda ou terceira convocação, desde que assim permita o estatuto e conste do respectivo edital, observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre uma convocação e outra.

Parágrafo único. O **quorum** de instalação de Assembléia Geral é o seguinte:

I – dois terços do número de associados, em primeira convocação;

II – metade mais uma das associadas, em segunda convocação;

III – com qualquer número, em terceira convocação.

Art. 23. Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembléia Geral de associadas reunir-se-á ordinariamente para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – prestação de contas do Conselho de Administração, que compreende o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, e as seguintes demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas da administração e do parecer do Conselho Fiscal:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração das variações patrimoniais;

c) demonstração das sobras e perdas do exercício;

d) demonstração das origens e aplicações dos recursos.

II – distribuição das sobras líquidas, deduzida a parcela destinada ao fundo de reserva, ou, se for o caso, deliberação sobre a cobertura das perdas verificadas no exercício;

III – eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;

IV – fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando previstos no estatuto.

Parágrafo único. A aprovação sem reservas da prestação de contas referida no inciso I, deste artigo, exonera de responsabilidade os administradores e conselheiros fiscais, salvo erro, dolo, fraude ou simulação.

Art. 24. O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer do Conselho Fiscal, referidos no inciso I, do artigo anterior, serão publicados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data em que a Assembléia Geral Ordinária deverá se reunir.

Art. 25. Sempre que necessário, reunir-se-á a Assembléia Geral Extraordinária, com poderes para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade centralizadora de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 26. É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – reforma do estatuto;

II – participação em outras sociedades;

III – aquisição ou alienação de bens imóveis;

IV – dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;

V – contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de dois terços das associadas presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Art. 27. Os atos relativos a reformas do estatuto, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e publicação.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Art. 28. A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. O estatuto poderá criar outros órgãos necessários à administração da sociedade.

Art. 29. O Conselho de Administração será composto exclusivamente de representantes das associadas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato não superior a 3 (três) anos, permitidas as reeleições por iguais períodos.

Parágrafo único. O Conselho de Administração será constituído de, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 30. Não poderá participar das deliberações o conselheiro que faça parte da diretoria da associada que tenha interesse particular na matéria em discussão no Conselho.

Art. 31. É facultado ao Conselho de Administração contratar profissionais, não pertencentes ao quadro de representantes das associadas, para assisti-lo na execução técnica de suas atribuições estatutárias.

SEÇÃO III

Do Conselho Fiscal

Art. 32. A administração da sociedade centralizadora de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool será fiscalizada por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, pertencentes ou não à diretoria de associadas, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida à reeleição de um terço de seus componentes.

Parágrafo único. É vedada a cumulação de funções de membro do Conselho de Administração e de membro do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VIII

Das Associadas

SEÇÃO I

Da Admissão

Art. 33. O estatuto estabelecerá os requisitos que as interessadas deverão preencher, além daqueles que constam desta lei, para serem admitidas nos quadros da sociedade, bem como as normas que serão observadas no processo de admissão.

SEÇÃO II

Do Desligamento

Art. 34. O desligamento de associada da sociedade centralizadora de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool se dará por retirada, eliminação ou exclusão.

§ 1º Retirada é o desligamento a pedido da associada.

§ 2º Eliminação é o desligamento compulsório da associada, por infração legal ou estatutária.

§ 3º Exclusão é o desligamento decorrente da dissolução da associada ou do desatendimento aos requisitos legais ou estatutários para o ingresso na sociedade.

Art. 35. Compete ao Conselho de Administração, ouvida a associada, aplicar-lhe a pena de eliminação.

Parágrafo único. Da decisão do Conselho de Administração caberá recurso para a Assembléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a associada for notificada da sua eliminação.

Art. 36. Enquanto não houver liquidação total dos compromissos assumidos pela associada perante a sociedade, ou perante terceiros com a co-responsabilidade desta, não se efetuará o desligamento previsto no art. 34 desta lei.

CAPÍTULO IX

Da Extinção das Sociedades Centralizadoras de Operação das Empresas Produtoras de Açúcar ou de Álcool

Art. 37. As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool extinguir-se-ão, de pleno direito, na hipótese de:

I – cessar o regime de dirigismo econômico estatal no setor da agroindústria do açúcar ou do álcool;

II – redução do número de associadas abaixo do mínimo estabelecido no parágrafo único do art. 1º desta lei;

III – paralisação de suas atividades por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 38. Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses do artigo anterior, a medida poderá ser formalizada judicialmente a pedido de qualquer associada.

Art. 39. Respeitada a maioria qualificada a que se refere o parágrafo único do art. 26 desta lei, a Assembléia Geral Extraordinária poderá deliberar sobre a dissolução voluntária da sociedade.

Art. 40. Decidida a dissolução, a Assembléia Geral nomeará o Liquidante e o Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros para proceder à liquidação da sociedade.

§ 1º O processo de liquidação somente poderá ser iniciado após a autorização do Instituto do Açúcar e do Álcool.

§ 2º Em todos os atos e operações, o Liquidante utilizará a denominação da sociedade seguida da expressão "em liquidação".

§ 3º Ocorrendo justa causa, a Assembléia Geral poderá, em qualquer época, destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, nomeando-lhes substitutos.

Art. 41. O liquidante terá todos os poderes normais de administração, podendo praticar os atos necessários à realização do ativo e ao pagamento do passivo.

Art. 42. São deveres do Liquidante:

I – arquivar e publicar a ata da Assembléia Geral ou a certidão de sentença que tiver deliberado ou decidido a liquidação;

II – comunicar ao Instituto do Açúcar e do Álcool sua nomeação, fornecendo cópia da ata da Assembléia Geral ou da certidão de sentença a que se refere o inciso anterior, e solicitando autorização para iniciar o processo de liquidação;

III – arrecadar os bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;

IV – fazer levantar, de imediato, em prazo não superior ao fixado pela Assembléia Geral ou pelo Juiz, o balanço patrimonial da sociedade;

V – ultimar os negócios da sociedade, realizar o ativo, pagar o passivo e reembolsar as associadas de suas quotas-partes no capital, pelo valor corrigido monetariamente até a data do reembolso, e ratear o remanescente entre seus associados, na proporção de suas quotas-partes no capital da sociedade;

VI – finda a liquidação, submeter à Assembléia Geral relatório dos atos e operações de liquidação e suas contas finais;

VII – arquivar e publicar a ata da Assembléia Geral que houver encerrado a liquidação;

VIII – comunicar ao Instituto do Açúcar e do Álcool o encerramento da liquidação, juntando cópia da ata a que se refere o inciso anterior, para fins de cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Art. 43. As publicações referidas nesta lei serão feitas no órgão oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que estiver situada a sede da sociedade centralizadora de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool.

Art. 44. As atuais sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, designadas como sociedades cooperativas, deverão adaptar seus estatutos às disposições desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 45. As sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, disciplinadas nesta lei, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 46. O Poder Executivo, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente lei, deverá baixar a regulamentação necessária à sua execução.

Art. 47. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 12 de julho de 1982."

Ocorre que, no início do mês de julho de 1982, os produtores de açúcar e de álcool publicaram uma "carta aberta", em protesto pela demora na definição dos preços mínimos daqueles produtos.

O Governo do Presidente João Figueiredo estranhou a atitude dos produtores, ao considerar que eles estavam acompanhando as negociações há mais de quinze dias realizadas na área governamental, para a definição de alternativas, a fim de possibilitar a adequada gerência das contas do setor açucareiro, porque, à época, existia um prejuízo da ordem de 30 bilhões de cruzeiros, representado pela gravosidade (diferença entre o preço de garantia e o valor mais baixo de exportação).

O Presidente João Figueiredo vetou o projeto do Legislativo, criando a sociedade Centralizadora de Vendas, que daria forma jurídica às cooperativas dos produtores de açúcar e álcool, uma vez que essas entidades não se enquadram na legislação que regulamenta o funcionamento das cooperativas.

Realmente, essa foi uma agressiva reação do Presidente João Figueiredo com a "Carta aberta às autoridades ligadas ao Setor Canavieiro, Açucareiro, Alcooleiro" e outra dirigida ao Presidente da República, onde o setor fez duras críticas aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, que não definiram os novos preços para a agroindústria canavieira.

Os documentos publicados nos principais jornais, como matéria paga, foram encarados como uma crítica contundente ao Governo do Presidente João Figueiredo. S. Ex^a ficou profundamente aborrecido com essa manifestação. Assim, revoltou-se contra o Legislativo e vetou o Projeto de lei de nossa autoria.

Recentemente foi realizado o Seminário Copersucar "JB" – "Agroindústria Canavieira: uma resposta ao Imobilismo". O atual modelo brasileiro de exportação de açúcar foi declarado como inefi-

ciente e gerando expressiva perda para o País. A conclusão é que é preciso modificá-lo, privatizando as exportações e reduzindo ao máximo o intervencionismo do Estado no setor.

O Presidente da Copersucar, Sr. Werther Annicchino, afirmou, em palestra no seminário "Agroindústria Canavieira: uma resposta ao Imobilismo", promovido pela Copersucar e **Jornal do Brasil**, que estava ouvido especialistas como James Fry, da Landell Mills, Commodities, da Inglaterra, na busca de um novo modelo para o setor no Brasil. Também considera o produtor Werther Annicchino que "A Comercialização direta de açúcar de exportação feita por produtores individualmente não é apenas uma oportunidade das mais eficientes para o aproveitamento da competitividade internacional, mas é também uma oportunidade para a avaliação do desempenho do órgão do Governo controlador da exportação".

O Brasil deveria seguir, realmente, o caminho de outras Nações exportadoras de açúcar, passando os produtores a ter duas ou mais cotas de produção. É a estrutura de comercialização de cota única que dificulta qualquer estímulo a ganhos de eficiência na produção. Entre os vários modelos de comercialização, o Presidente da Copersucar considera mais interessante para o Brasil o da Austrália, que apresenta uma participação paritária entre o governo e iniciativa privada.

Oportunamente voltarei ao assunto.
O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive a oportunidade de ler num jornal paulista a notícia de que a Embaixada do Irã, aqui em Brasília, estaria publicando o livro "Os Protocolos dos Sábios de Sião" em fascículos, acompanhados por comentários. Tal fato chamou minha atenção por duas razões: a primeira, pela circunstância de o citado livro não ter nenhuma ligação com a produção cultural iraniana propriamente dita. A segunda por tratar-se de uma obra forjada pela polícia russa, no início do século, e desde então os ditos "Sábios" vêm sendo utilizados inúmeras vezes como instrumentos de manipulação política através da atribuição de atitudes maquiavélicas a um determinado grupo. Em outras palavras, "Os Protocolos dos Sábios de Sião" atribuem a um grupo de judeus as culpas pela ocorrência de guerras, catástrofes e revoltas sociais no mundo. É esse o teor do livro que a Embaixada iraniana publicou ou ainda publica, acrescendo-o com comentários que, sem dúvida, não diminuem o caráter anti-semita da obra.

Mas, o fato de a Embaixada do Irã estar editando esse tipo de literatura não me preocuparia, se estas edições não estivessem sendo distribuídas indiscriminadamente pelo País, o nosso País, uma nação feita de imigrantes e raças miscigenadas, onde, ao invés de conspirarem, árabes, judeus, japoneses, negros, homens e mulheres de todas as raças e credos, unem seus esforços para conduzir o Brasil ao futuro radiante a que tem direito.

A interferência, mesmo que discreta, de uma nação estrangeira na conduta de nossa população, incitando idéias separatistas, torna-se extremamente perigosa neste momento delicado de transição por que passa o Brasil. Se encontrar "culpados" ou "vilões" serve a algum propósito, certamente não será o de promover a concórdia entre os brasileiros.

É preciso evitar ao máximo a divulgação de qualquer idéia racista, principalmente aquelas que servem aos objetivos de outras nações, onde o conflito racial já faz parte do dia-a dia de populações sofridas e exploradas justamente devido a essa separação criada por meios artificiais.

Temos de estar atentos aos nossos problemas, seguir exemplos construtivos. A História do mundo já está repleta de episódios sangrentos, onde se utilizou como pretexto a cor do sangue, dos paranormais ou até mesmo a casos infelizes. A Santa Inquisição, o Holocausto e o **apartheid**, na África do Sul devem servir-nos de alerta contra quem, quer que seja que queira fragmentar nossa Nação, pois é só na união que nos será dado enfrentar qualquer catástrofe, revolta ou problema que nos atinja.

O SR. FERNANDO LYRA (PMDB – PE).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o jornalismo brasileiro acaba de sofrer uma perda irreparável. A morte de Cláudio Abramo também atinge o meio político. Perdemos um fiscal dedicado, que, através de críticas, observações e sugestões, exerceu influência decisiva sobre o comportamento dos homens públicos.

Mais que o jornalismo e a classe política, perdeu a causa democrática. O amor à liberdade e à independência não foram marcas apenas do jornalista Cláudio Abramo. Acima disso, o homem e o cidadão defendiam com garra e a palavra ferina a causa democrática, a justiça social, seus ideais e seus princípios.

Mas a marca de seu trabalho e de sua conduta o manterão vivo na história do jornalismo brasileiro e das lutas por um Brasil melhor.

A imprensa perdeu um grande profissional e o País um grande exemplo.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, vivemos em um país bastante curioso. Intitulado de capitalista, convive, paradoxalmente, com um intervencionismo estatal cada vez mais crescente, aliado a tal nível de burocracia que nos torna pâtro digne de competir com qualquer nação de regime socialista.

O Estado está presente em praticamente todas as áreas da economia, dita-lhes as regras despidoradamente e a seu bel-prazer detém o monopólio de praticamente todos os serviços públicos e ainda investe contra a iniciativa privada, criando toda a sorte de barreiras e dificuldades para o seu bom desempenho.

Se tudo isso resultasse acertos, contribuindo para o desenvolvimento do País e o bem-estar de sua população, seríamos até um exemplo para o mundo.

Lamentavelmente, porém, não é assim que funciona, muito pelo contrário. A iniciativa privada e o mercado, ao invés de florescerem, são seriamente prejudicados sempre que o Governo decide determinar as normas para o seu funcionamento; as empresas estatais, na maioria ineficientes e deficitárias – com raras e honrosas exceções –, não passam de meros cabides de emprego; onerando Erário e contribuintes; os serviços públicos, geralmente precários e deficientes, infernizam a vida dos cidadãos e ainda pesam nos seus bolsos pelo alto das tarifas que lhes são cobradas.

Valendo-se do ensejo da elaboração da nova Carta Magna, pretende o Estado, dentro de um sistema estranhamente socializante, abocanhar o Senac, Sesc, Sesi e Senai, entidades que, segundo lembra Arruda Camargo, "têm prestado relevantes serviços sociais e profissionalizantes aos trabalhadores: colônias de férias, centros de recreação, teatros, serviços dentário, escolas profissionalizantes, etc".

Quando tal sugestão foi apresentada, tratamos de repudiá-la através de proposta de emenda visando a suprimir o artigo 9º da Comissão da Ordem Social, com base na premissa preliminar de se tratar de matéria tipicamente administrativa, não cabendo ser tratada em dispositivo constitucional. Alegamos, ainda, a inexistência de fundamento de ordem lógica ou doutrinária que pudesse ampará-la, e lembramos que tais entidades são organizadas e financiadas pelo empresariado nacional, que além de suas atividades econômicas, preocupa-se como desempenho de funções sociais.

O governo esteve presente apenas quando da criação das referidas entidades, através de documentos legais específicos, contendo a demarcação das atividades a elas cometidas. A partir daí, o próprio governo manteve a delegação dessas atividades ao empresariado, reservando-se o poder de examina-lhes as contas através do TCU, em face da obrigatoriedade das contribuições destinadas àquelas organizações.

Em mais de 40 anos de existência, vêm elas sendo sustentadas e mantidas pelo empresariado, cumprindo com êxito os seus objetivos de prestar assistência aos trabalhadores e suas famílias, merecendo reconhecimento nacional e internacional.

Tem razão o ilustre Senador Albano Franco, digno Presidente da Confederação Nacional da Indústria, ao se dizer honrado em dirigir o Sesi e o Senai, "poderosos instrumentos de redistribuição de renda, além de funcionarem sob a égide da eficiência administrativa e serem eficazes quanto às suas finalidades".

Gostaríamos de encerrar reiterando nosso repúdio à estatização daquelas modelares organizações, parafaseando novamente Arruda Camargo:

"Se essas instituições forem estatizadas, como almejam alguns constituintes, tomar-se-ão, em breve, órgãos inúteis, deficitários, e o governo; isto é, o povo, terá que despejar dinheiro nelas para cobrir desfalques, gastos desnecessários com um funcionalismo monstruoso e inadequado. Talvez mais um ministério, com ministro, gabinete e milhares de servidores que acabarão entrando no descrédito de entidades de reconhecido valor e credoras do povo brasileiro pelos serviços prestados."

Esperamos que o bom senso prevaleça e não seja jamais efetivada a proposta de estatização dos órgãos em tela.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para encaminhar à Mesa, para que conste dos Anais desta Casa, a Resolução Administrativa nº 586/87, da Assembléia Legislativa do Maranhão, dando apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul.

Esta resolução, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vem demonstrar que os políticos de meu Estado, embora com divergências partidárias, não se esqueceram das promessas feitas nos palanques, à época da campanha eleitoral, as promessas de atender aos interesses populares, para que se fizesse uma Nação com um povo mais culto, com mais saúde, com maior poder aquisitivo, enfim, com melhores perspectivas de vida.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha luta pela criação do Estado do Maranhão do Sul é a luta pelo bem-estar daquela gente e pelo desenvolvimento da região.

Embora sabendo da existência de opiniões contrárias à criação deste Estado, não acredito que, no momento em que tivermos o poder de decidir sobre o que será melhor para qualquer região deste País, possamos votar contra a vontade do povo e contra o que é melhor para o desenvolvimento de determinadas áreas desta Nação.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 14 de agosto de 1987
 Excelentíssimo Senhor
 Deputado Ulysses Guimarães
 Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Sr. Presidente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as cópias da Resolução Administrativa nº 586/87, da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, que nomeou Comissão Especial para estudar e apresentar sugestões sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul, e o relatório da referida Comissão.

Cumpre-me, ainda, Sr. Presidente, orgulhosamente informar a Vossa Excelência que o Relatório da Comissão Especial é conclusivamente favorável à criação do Estado do Maranhão do Sul, na forma por mim proposta à Assembléia Nacional Constituinte.

Mais uma vez diante da sempre especial e atenciosa acolhida de Vossa Excelência, antecipo meus sinceros e melhores agradecimentos, – **Davi Alves Silva**, PDS – MA.

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 586/87

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação das Lideranças, resolve:

Nomear uma Comissão Especial, composta dos Exm.^{os} Srs. Deputados Raimundo Cabeludo, Mário Carneiro e José Elouf – PFL, Daniel Silva – PDS, José Genésio – PMDB, para estudar e apresentar sugestões sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Publique-se e cumpra-se.
 Palácio Manoel Beckman, em São Luís,
 13 de agosto de 1987. – **Ricardo Murad**,
 Presidente – **Gastão Dias Vieira**, Primeiro Secretário.

Relatório da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 380/87, de autoria do Sr. Deputado Raimundo Cabeludo, com a finalidade de estudar e apresentar sugestões sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sugestão ao Projeto de Constituição da Assembléia Nacional Constituinte.

Acrecenta-se no capítulo das disposições transitórias:

"Art. 1º Fica criado o Estado do Maranhão do Sul capital Imperatriz.

§ 1º Com desmembramento da área do Estado do Maranhão, abrangida pelos Municípios: Açaílândia, Alto Parnaíba, Amaranto, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Tasso Fragoso, tendo a cidade de Imperatriz como capital.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, convocará plebiscito na área dos 19 (dezenove) Municípios que formam o novo Estado dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias da promulgação do novo texto constitucional.

§ 3º O Poder Executivo adotará todas as providências necessárias para a instalação do Maranhão do Sul até 360 (trezentos e sessenta) dias após a realização da consulta plebiscitária se favorável à criação do novo Estado.

Parágrafo único. Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Maranhão do Sul, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado do Mato Grosso, a União usará recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND em valores atualizados proporcionais à população, áreas e ao número de Municípios.

Sala das Sessões do Palácio "Manoel Beckman", 13 de agosto de 1987. – Deputado **Raimundo Cabeludo**, Presidente – Deputado **Daniel Silva**, Relator – Deputado **José Elouf**, Vice-Presidente – Deputado **Mário Carneiro**, Primeiro-Secretário – Deputado **José Genésio**, Segundo-Secretário.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no último dia 12 do corrente o Presidente José Sarney, acompanhado de vários Ministros de Estado, dos Governadores dos Estados nordestinos, de presidentes de órgãos públicos ligados à região e de cerca de 70 Parlamentares, esteve no Nordeste, onde deu início oficial às obras de construção da hidrelétrica de Xingó, no rio São Francisco, entre os Municípios de Piranhas, Alagoas, Canindé de São Francisco e Sergipe.

Dizer da importância da obra seria desnecessário, pois gerará, numa primeira etapa, cerca de 3 milhões de quilowatts de energia e, numa segunda etapa, mais 2 milhões de quilowatts, perfazendo um total de 5 milhões de quilowatts de energia, superior a toda a capacidade já instalada da CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

Também vale ressaltar que a previsão de inicio de operação da hidrelétrica de Xingó dar-se-á em 1993, solucionando um grave problema do Nordeste, pois evitará o colapso energético da região, previsto para a década de 1990.

Outrossim, aproveitando uma dádiva de Deus que a natureza nos concedeu, num canyon do rio São Francisco, com um desnível do curso do rio de aproximadamente 120 metros, a hidrelétrica de Xingó será a de mais baixo custo do Brasil, pois enquanto para construção da hidrelé-

trica de Itaipu gastou-se cerca de 14 bilhões de dólares para geração de 10 milhões de quilowatts de energia, para a construção de Xingó está previsto um custo de 1,6 bilhão de dólares e a geração de cerca de 5 milhões de quilowatts de energia, ou seja, com um custo aproximadamente de um décimo de Itaipu produzir-se-á 50% da geração de energia elétrica.

Portanto, queremos congratular-nos com o Presidente José Sarney, com o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, com o Presidente da CHESF, José Carlos Aleluia, e com todas as lideranças do Nordeste que direta ou indiretamente viabilizaram a consecução da obra, na certeza de que atende aos mais lídimos interesses nordestinos, que se confundem com os mais altos interesses do País e será forte instrumento propulsor do desenvolvimento do Nordeste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, festa de rara beleza social foi, sem dúvida, a que marcou a homenagem da Associação Comercial do Pará ao Empresário do Ano de 1987, industrial Benedito Mutran.

No instante em que o nosso País se debate com a mais grave crise econômica da sua história, no contexto da qual, por força de inevitável circunstância, o empresariado nacional se encontra atingido, vale que se dê destaque a eventos como o que promoveu a Associação Comercial do Pará, cujo objetivo, em cada ano de atividade dos que lhe integram os quadros, visa a fortalecer o estímulo na busca da expansão comercial e industrial, valorizando e protegendo o parque econômico, responsável pela integração da Amazônia no plano de desenvolvimento brasileiro.

Precisamos lamentar a falta de apoio governamental aos desbravadores que, como Benedito Mutran, tornaram-se heróis anônimos e ao mesmo tempo vítimas da imprudente obsessão de um ideário que exige ser conquistado pela coragem de enfrentar desafios, no itinerário do qual a própria vida éposta em jogo, a serviço da causa e do bem comum da civilização contemporânea.

Assim, Sr. Presidente, é o perfil do homem empenhado na participação do processo de exploração das nossas riquezas naturais, ainda incrustadas na superfície e no subsolo da infinita região outrora conhecida mundialmente como Inferno Verde.

É importante e oportuno ressaltar que a luta e o sacrifício dos bravos, por mais cívica e patriótica que tenha sido, nem sempre encontrou guarida nas páginas da História, de modo a merecer justa, projeção, como legado do passado, às gerações do porvir.

Um exemplo típico podemos citar, como reminiscências de uma época: o caso da imensa legião de brasileiros que se arroujou no primeiro lance do desbravamento da Amazônia para explorar o látex, quando essa matéria-prima representava, além de forte suporte econômico, algo de essencial aos exércitos aliados que combatiam, nos campos sangrentos da Europa, a horda nazi-fascista de Hitler e Mussolini.

O Brasil contribuiu com a presença de tropas militares de terra, mar e ar, cujos feitos assombraram e destruíram os inimigos comuns da humanidade; na verdade, porém, outro exército, aqui ficou, na retaguarda dos nossos "pracinhas".

eram os "soldados da borracha", homens corajosos e decididos a enfrentar os perigos das doenças tropicais, como a malária e o impaludismo, das quais milhares se tornaram vítimas fatais, dando vivo testemunho da audácia inexplorável aventura de conquistar a terra e descobrir as riquezas envoltas nos mistérios, até hoje não desvendados, da imensa e colossal região.

Desbravada à custa de muito sacrifício, a Amazônia passou a acolher os peregrinos que a buscavam, na esperança de torná-la o verdadeiro celeiro da produção nacional. Entre os milhares de brasileiros que se arrojaram a enfrentar essa árdua aventura esteve Benedito Mutran. Mudara apenas de fronteira estadual, não migrara de outra região. Trocou a terra de Gonçalves Dias, que também é sua, pela do mestre Octávio Mendonça, o Pará, que mais tarde integraria no elenco familiar.

Homem de atitudes íntegras, em cujas veias circula o sangue de duas pátrias – Líbano e Brasil – soube se impor pelo respeito à sua bravura, como um comerciante de caráter humano e profunda grandeza de coração, conquistando, desse modo, a preferência dos produtores na comercialização da castanha. Anos mais tarde, o despretensioso timoneiro da política extrativista na região, via-se alcado, por mercê de Deus, e reconhecimento da sua luta, à condição, não apenas de produtor e comprador, mas de industrializador e exportador de castanha-do-pará, dominando mercados como os Estados Unidos da América do Norte, entre os maiores do mundo.

A homenagem que recebeu da Associação Comercial do Pará consagra-lhe o exemplo de trabalho profícuo, que fez questão de dividir com o filho Benedito Mutran, considerado, na empresa, um gênio da realização comercial e viga-mestre em todas as operações que envolvam a presença dessa atividade nos mercados interno e externo.

Vejo, portanto, Sr. Presidente, em Benedito Mutran a imagem viva do empresariado amazônico: homens sofridos e incomprendidos pelos poderes públicos, mas, antes de tudo, corajosos, ricos de teimosia e excessivamente persistentes e obsedados em projetar a região, lutando pelo espaço que o destino lhe reserva na história do progresso brasileiro.

Parabenizo Benedito Mutran e, com ele, a esposa, filhos e netos que sempre o acompanharam na árdua trajetória iniciada do nada, hoje consagrada pela glória de seu nome e do de sua empresa estarem contidos no elenco dos grandes exportadores do Pará e do Brasil.

Complementando esta justa homenagem, transcrevo o discurso que Benedito Mutran proferiu perante seleta assembléia, composta de empresários, comerciantes, autoridades e amigos íntimos da família Mutran, fazendo com que a emoção predominasse sobre os aplausos, que foram muitos e prolongados.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"DISCURSO DE BENEDITO".

Eis o discurso do Empresário do Ano, exportador Benedito Mutran:

Pela segunda vez, com pequeno intervalo, o setor castanheiro é distinguido com um dos mais altos títulos de que dispõem as entidades empre-

seriais paraenses. Em dezembro último, meu filho recebia, pela ADVB, o prêmio Exportação/86. Hoje tenho a honra de ser escolhido Empresário do Ano pela benemérita Associação Comercial do Pará. A incidência dessas homenagens sobre o mesmo segmento da Economia, sobre a mesma firma, e até sobre a mesma família, não me parece simples acaso. Por muito gratos que sejamos, nelas vislumbro a solidariedade das classes produtoras do Estado ao seu flanco neste momento sob maiores ameaças de destruição. Quem, como eu, há mais de meio século, dedicou-se a produzir, transportar, beneficiar ou exportar castanha não pode perceber, sem profunda melancolia, que é um gênero em processo de extermínio, nem recolher título como este, dela decorrente, esquecendo quanto pouco tempo nos resta para defendê-la.

A compreensão desse problema deve partir de suas características especiais. Trata-se de espécie que apenas existe na Amazônia, em poucas zonas difusas, entre as quais a maior está concentrada no médio Tocantins, com cerca de 800 mil hectares, representando metade da produção paraense e mais de um terço da brasileira, que é, também, a mundial. Sendo mínimo o consumo interno, 95% da castanha é exportada, gerando, assim, além de empregos e tributos, divisas em moedas fortes de que tanto o Brasil necessita. Em safras normais, a região tocantina produzia 400 mil hectolitros que, somados aos de outras procedências, alcançavam cerca de 1 milhão, cujo valor oscilava em torno de 50 milhões de dólares. Em 1987, provieram de Marabá pouco mais de 20.000 hectolitros, 5% das médias anteriores, fazendo decair a produção brasileira para 600 a 700 mil hectolitros, cujo faturamento, a despeito de cotações razoáveis, pouco excederá, se exceder, os 30 milhões de dólares.

Que estranhos motivos provocaram essa queda, tão persistentes e poderosos que, contra eles, têm sido inócuas todas as providências ao nosso alcance? Basta recordar o mapa e a estrutura econômica do sudeste paraense para compreender porque os nossos castanhais ou serão protegidos com urgência ou estão condenados à esterilidade e ao desaparecimento.

Primeiro, foram as rodovias de penetração, a Belém - Brasília e a Transamazônica, logo completadas por estradas estaduais ou vicinais que hoje interligam a região ao País inteiro. Vieram, depois, as grandes obras públicas, a Hidrelétrica de Tucuruí e o Programa Carajás, este desdobrado em mina, ferrovia e incipiente pólo siderúrgico, a ser alimentado exclusivamente pelo carvão vegetal. Seguiram-se centenas de projetos agropecuários, subsidiados pela Sudam, reclamando terras como contrapartida de incentivos fiscais e pastagens artificiais para um rebanho colocado entre os maiores promissores do Brasil. Descobriu-se, em Serra Pelada, a maior província da garimpagem nacional. E instalaram-se, desde Marabá até Santana do Araguaia, milhares de serrarias de todos os tamanhos, atraídas pela concentração de madeiras nobres, destacando-se o mogno, cujo alto preço, progressiva rarefação e trágica semelhança com a castanheira fizeram desta o seu infeliz e fatal sucedâneo.

Do acúmulo desses fatores resultou um dos mais impressionantes fluxos demográficos jamais assistidos na Amazônia, repetindo a imigração do Ciclo da Borracha, com a diferença de que este

abrangeu toda a Planície, enquanto o de agora concentrou-se exatamente no diminuto Trecho onde se encontra o "habitat" predileto da castanha. Enquanto a população brasileira nesta década cresceu em torno de 2,5% ao ano, a percentagem no Pará foi quase o triplo e em seu sudeste mais do quíntuplo. Ainda há pouco, os prefeitos dessa região, reunidos na Associação dos Municípios do Araguaia-Tocantins (AMAT), concluíram que o próprio IBGE não consegue acompanhar sua explosão populacional, calculada entre 15 e 20% ao ano. Para dar apenas um exemplo, Xinguara – capital madeireira da Amazônia – recentemente desmembrada de Conceição, passou de 30.000 habitantes, em 1980, para 150.000 em 1987.

Esse fluxo inédito de imigrantes defrontou-se com o maciço castanheiro, obstáculo tão imponente pelas condições naturais quanto frágil pelo sistema defensivo. Do ponto de vista legal, não eram terras devolutas, mas sim particulares. Do ponto de vista econômico, não se destinavam à agricultura, à pecuária, à mineração ou ao extrativismo da madeira, mas sim à exploração da castanha. E como esta se limita ao período das safras e exige a manutenção da cobertura florestal, sua falsa aparência é de glebas desocupadas e improdutivas.

Do conjunto dessas circunstâncias proveio a crise dos castanhais. São invasores que desrespeitam a propriedade, madeireiros que transformam suas árvores em pranchas de exportação, pecuaristas que incendeiam a floresta, pequenos agricultores que afugentam, com a fumaça de seus roçados, os insetos polinizadores. E, infelizmente, por enquanto têm se revelado impotentes os órgãos do poder público, aos quais incumbiria proteger uma fonte insubstituível de riqueza natural, hoje declinante, amanhã talvez extinta.

Perdoem, meus caros amigos, este breve relato, feito com a esperança de alertar quantos possuam responsabilidade sobre a nossa economia para a urgência de deter o declínio da castanha, antes que o mesmo se torne definitivo, por um abandono imperdoável que nada justifica.

x-x-x

Não sendo este encontro, entretanto, apenas do setor castanheiro, mas de todo o empresariado paraense, sinto-me no dever de algumas palavras que suponho exprimirem preocupações generalizadas de quantos dirigem qualquer empreendimento na Amazônia. Preocupações tanto maiores pela feitura, em 87, da nova Constituição, da qual devem prover diretrizes fundamentais para os destinos do Brasil inteiro. Entre elas perduram, após quase um século de regime federativo, as notórias desigualdades que separam nosso País em regiões ricas e pobres, aquelas responsáveis pelo oitavo lugar na economia mundial e estas pelo quadragésimo na qualidade de vida dos seus habitantes. A renda **per capita** nacional se aproxima de 2.000 dólares, porém no Sudoeste do País é quase o dobro e na Amazônia mal atinge um décimo. Decerto ninguém contesta ser inadiável corrigir essa distorção. Todavia, esse bom propósito precisa ser traduzido em providências concretas e corajosas. Seria fácil enumerar um longo rosário de queixas jamais atendidas na medida necessária. Bastam, todavia, alguns exemplos significativos:

1º) A Carta de 46 reservava 3% da receita tributária da União para o desenvolvimento amazônico. Esse dispositivo desapareceu nas Constituições de 67 e 69 e, apesar do esforço dos governos regionais, não foi reincluído no projeto em curso, ainda que nele surjam sensíveis melhorias tributárias para os Estados e Municípios. Serão, contudo, recursos de caráter uniforme, sem beneficiar especificamente a parte mais carente da Nação, o que implica, se disso depender, mantê-las estagnadas na atual disparidade.

2º) As jazidas minerais – que constituem a nova e maior dimensão da economia paraense – deixam vantagens mínimas ao Estado, embora lhe acarretem aumento galopante de problemas e dispêndios. As baixas alíquotas do IUM, suas bases de cálculo tabeladas muito aquém dos valores reais, o desenfreado contrabando de ouro não proporcionam sequer ao Governo paraense as verbas indispensáveis à saúde, educação e segurança dos emergentes núcleos humanos nas proximidades dessas explorações.

3º) Por outro lado, assim como se fixaram cotas-parte nos resultados do petróleo para os Estados em cujo território ou litoral foi descoberto, porque não estender critério semelhante aos outros recursos do subsolo? E por que não remunerar a energia elétrica que, além de transferida, ainda é tão cara e até rationada na própria vizinhança das turbinas produtoras paraenses?

4º) Em 1987, as exportações do Pará devem se aproximar do meio bilhão de dólares e suas importações talvez não ultrapassem um quarto dessa quantia. Saldo positivo, portanto, em torno de 300 milhões, pelo qual nada receberemos. De alguma forma deve ser recompensado qualquer "superávit" na balança comercial de um país onde ele é, mais do que nunca, imprescindível.

5º) Agora mesmo cogita-se de transformar ou suprimir entidades básicas para o progresso regional como a Codebar, a Sudhevea, o Base, o Sesi, o Senai, o Sesc e o Senac. Devemos nos unir para prestigiá-las. Admite-se que sejam adaptadas ou corrigidas, porém jamais extintas ou desviadas de suas missões, quer no desenvolvimento nacional, quer no progresso de Barcarena, no incentivo aos seringais amazônicos e na manipulação do crédito local com espírito público, que ultrapassa os estritos limites dos bancos particulares.

x-x-x

Senhor Presidente e demais Diretores da Associação Comercial:

Eu lhes agradeço a escolha para Empresário do Ano/1987. Homenagem injusta se dependesse apenas do meu escasso mérito pessoal, mas talvez não de todo imerecida como prova de que é possível o êxito pelo trabalho, sem deslizes que o comprometam. O pouco que tenho e que sou devo ao próprio esforço. Descendente de imigrantes libaneses, chegados do Maranhão no início do século, viemos nos estabelecer em Marabá na década de 20, quando os castanhais apenas despontavam. Palmilhei, por mais de meio século, degrau a degrau, todos os ásperos caminhos da produção, do comércio, do transporte e da exportação na Amazônia. Quem quer que o tenha feito, sabe quanto isso custa. Já pagou, está pagando ou vai pagar uma taxa de periculosidade, um preço amazônico, onde as dificuldades se multiplicam pelas distâncias, onde nada é estável, desde

o clima até as águas, desde as safras até as cotações, um mundo semidesconhecido, no qual somente vencem os audazes, os intrépidos e obstinados cometem erros, experimentei decepções. Mas também tive triunfos e seria ingrato se não referisse os que muito ajudaram a conseguí-los: – minha mulher, meus filhos, meus auxiliares. Sobretudo Benedito Mutran Filho, o nosso Bené, sócio, amigo e companheiro, com quem reparto todos os dias o bom e o mau, e com quem partilho a alegria deste momento, que ele tanto fez por juntos merecermos.

Se o modesto exemplo de uma vida, na qual pode faltar brilho mas sobra perseverança, puder incentivar os jovens empresários de minha terra e repeti-lo sem desânimo, então o título de que hoje recebo não terá sido inútil e o esforço para alcançá-lo não terá sido em vão."

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente. Srs. Contribuintes, é com grande satisfação que assomamos a essa tribuna para enaltecer o trabalho dos Drs. Miguel Christofi e Paulo Viriato Correia da Costa frente à campanha "Pólio Plus", contra a paralisia infantil. Essa campanha é um programa do Rotary, Internacional, criada com o propósito de ajudar a imunizar todas as crianças do mundo contra a poliomielite e outras doenças letais. Para o Brasil, o Programa Pólio Plus prevê um subsídio no valor de seis milhões de dólares, que será transferido através da Organização Panamericana de Saúde.

Não podíamos deixar de dar o nosso apoio à iniciativa, da maior importância, que atende perfeitamente aos interesses do Governo brasileiro, no combate a esta doença que tem vitimado tantas crianças. O programa do Rotary é uma colaboração de nível internacional e originou-se de um convite formulado pela Organização Mundial da Saúde ao Rotary Internacional, que participará não só com recursos humanos, mas também com recursos financeiros para aquisição de vacinas.

A participação Financeira é importante, mas o programa prevê também o envolvimento de todos os Rotary Clubs em ações que conduzem à mobilização social das comunidades de todo o País, para o apoio efetivo às ações governamentais. O envolvimento, conforme declarações do Ministro da Saúde, Roberto Santos, será no sentido de colaborar com as autoridades locais no desenvolvimento das atividades do Programa Nacional de Imunizações, além de canalizar recursos do setor privado para ações de imunização e outras ligadas diretamente à erradicação da poliomielite.

Esse acordo, conforme circular do Ministro Roberto Santos, foi formalizado entre a Fundação Rotária e o Ministério da Saúde, e o Rotary Internacional se compromete a custear parte dos gastos da campanha por um período de cinco anos consecutivos.

Iniciativas desse porte devem ser sempre elogiadas, assim como programas que apóiem famílias vitimadas pela doença. As estatísticas apontam 750 crianças deformadas diariamente pela poliomielite, contra 75 que morrem a cada 24 horas.

O Governo brasileiro tem-se empenhado enormemente pela erradicação da paralisia infantil do País, contribuindo cada vez menos para o aumento dos números nas estatísticas mundiais. Estes revelam que, até o final deste ano, 250 mil crian-

ças estarão aleijadas e outras 25 mil, mortas, vítimas de uma doença altamente contagiosa, causada por vírus.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez quero parabenizar os Srs. Christofi e Paulo Viriato pelo brilhante trabalho que desenvolvem, num esforço conjunto com as autoridades brasileiras, para acabar de uma vez por todas com a paralisia infantil em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com profundo pesar que neste instante registro o passamento do Padre Joaquim de Assis Ferreira, exemplo de homem público, de sacerdote, de orientador espiritual, de jornalista e de cronista, ocorrido hoje na cidade de Patos, no Estado da Paraíba.

Além de relevantes serviços prestados à educação paraibana, onde exerceu entre outros cargos as funções de Inspetor do Ensino, o Padre Assis, como era conhecido em nosso Estado, também era reconhecido como o maior orador sacro do Brasil, tendo deixado um acervo de crônicas e de escritos que enriquecem a cultura paraibana.

Hoje, o meu Estado se enluta, a minha cidade de Patos perdeu o seu grande sacerdote e o Brasil o seu maior orador sacro.

Era este o nosso registro.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil encaminhou o Ofício nº 87/1320 ao Sr. Ministro da Fazenda, professor Bresser Pereira, no dia 28 de maio de 1987, protocolado sob o número 002727, em que solicita "a imediata conclusão dos estudos em andamento naquele Ministério sobre as empresas estatais rentáveis – dentre as quais se inclui o Banco do Brasil – da tutela do Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais – CISE".

A entidade que congrega os funcionários do Banco do Brasil tem absoluta razão em fazer tal solicitação ao Ministério da Fazenda, pois, como é sabido, a principal instituição financeira do País possui reconhecida eficiência operacional, desempenhando com profunda propriedade a função que lhe é cometida pelo Governo, demonstrando sempre resultados positivos, tendo apresentado no ano passado um lucro líquido de 2,5 bilhões de cruzados e, somente neste semestre de 1987, o balanço registrou resultados superiores a 30 bilhões de cruzados.

Um banco que é capaz de apresentar lucros dessa magnitude e é também o principal executor da política financeira do País não tem autonomia, contudo, para "negociar livremente com seus funcionários a política de pessoal nem os níveis dos reajustes por eles reivindicados", como assinala José Flávio Véntrice Berçot, Presidente da ANABB no referido ofício ao titular da Pasta da Fazenda.

O presidente da entidade dos funcionários do Banco do Brasil demonstra sua preocupação ao Ministro Bresser Pereira, citando, como exemplo, que, na última greve dos bancários, a direção daquele estabelecimento bancário não pôde negociar com seus funcionários por estar subordinada à política geral do Governo. Todos saíram

perdendo: a sociedade porque teve a paralisação geral dos serviços bancários e os funcionários porque não tiveram o reajuste salarial esperado.

Objetivando, pois, evitar situações como essas que ocorreram recentemente, além das dificuldades que o Banco do Brasil vem encontrando para a renovação e atualização de seus quadros, é de se esperar que o Sr. Ministro Bresser Pereira determine com a maior brevidade possível a necessária conclusão e implementação dos estudos realizados pelo CISE, a fim de que o Banco do Brasil possa estabelecer uma política de pessoal condizente com a sua magnitude e com o excelente quadro de pessoal que possui.

Apelamos para o eminentíssimo Ministro da Fazenda no sentido de que atenda, o mais rapidamente, essa justa reivindicação da ANBB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, constante tem sido a nossa preocupação, manifestada por diversas vezes nesta mesma tribuna, com respeito ao problema dos aposentados. Ainda ontem, em sessão extraordinária, dediquei ao tema o horário a mim destinado.

Permanece em nosso pensamento a idéia de que a aposentadoria jamais pôde constituir-se a projeção de uma sombra de incertezas sobre o futuro e uma ameaça à tranquilidade de quem, após 30 ou mais anos de árdua e freqüentemente mal remunerada labuta, está prestes a se retirar da ativa.

Sr. Presidente, não é justo o tratamento concedido ao aposentado pelo sistema previdenciário. Neste caso, os proventos da inatividade são fixados não sobre o salário integral do trabalhador, mas com base em um percentual arbitrado sobre o salário-contribuição, o qual resulta normalmente em proventos em muito inferiores à remuneração da atividade.

Pára tornar o quadro ainda mais odioso e digno de repulsa, os reajustes dos proventos da aposentadoria são sempre pagos com grande atraso, o que é simplesmente inadmissível em um país onde a inflação é um mal crônico e, na prática, incontrolável.

Em verdade, nobres colegas Constituintes, os chamados beneficiários da Previdência não são beneficiados com coisa alguma, muito pelo contrário. E mais: não se sabe de qualquer outro grupo populacional brasileiro que tenha sido mais injustiçado nas últimas duas décadas.

Ovidaram-se, talvez, os administradores de que a Previdência não é favor e muito menos benefício, mas uma obrigação contraída pelo Estado para prestação de serviços pelos quais contribui o segurado durante toda a sua vida ativa, independentemente do fato de ter-se ou não utilizado dos mesmos. E contribui compulsoriamente.

Conforme eles próprios admitem, são depreciativamente denominados inativos, talvez por não disporem de meios capazes de respaldar suas reivindicações, como ocorre com seus ex-companheiros ainda na atividade, que podem recorrer às greves, inclusive nos serviços públicos, sempre que lhes negam o direito a novas conquistas financeiras e sociais.

Na realidade, só lhes resta uma única saída, ou seja, a greve do voto.

Vamos, pois, Srs. Constituintes, proporcionar ao aposentado a esperança de vida menos atribulada, junto à sua família, oferecendo nosso irrestrito apoio ao art. 356 e suas alíneas do Projeto de Constituição, e mais: acrescendo-lhe dispositivos que garantam à classe a isenção do desconto do Imposto de Renda, já que aposentadoria e pensão não constituem renda alguma, e estabeleçam a obrigatoriedade do pagamento do 13º salário na folha do mês.

Desta forma estaremos, sem dúvida, contribuindo e queremos contar com o apoio de todos os representantes nesta Casa na luta que envolve milhões de aposentados, sindicatos, Câmara de Vereadores de Volta Redonda e outras Prefeituras.

Outrossim, vale salientar que tenho recebido manifestações da comunidade de Volta Redonda, por meio de suas representações, destacando a Câmara Municipal de Volta Redonda, por seus Vereadores José Israel dos Anjos, Benedito Fonseca, Iran Natividade, Silas Almeida, Gibraltar Vidal, Wileiam de Freitas, Maxwell Pires da Rocha, Julio Pereira, Sebastião Rodrigues, Vander Lucas, Edson Santana, Leci Fernandes, José Domingos de Macedo, Angela Padilha, Joaquim Ramos, do Deputado Estadual Antonio Francisco Neto, e da Associação de Aposentados do Município, que aqui compareceram e entregaram ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, emenda popular daquela comunidade para corrigir uma iniquidade e para trazer um pouco de alento a muitos brasileiros.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que não se tornem vãs as reivindicações dos aposentados e pensionistas, que almejam um futuro sem tantas injustiças e um salário que lhes permita sobrevivência menos dolorosa.

O SR. FRANCISCO SALES (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, finalmente venceu a lei, a justiça, o bom senso. A profissão técnico agrícola e industrial está regulamentada, inclusive com respaldo legal do Supremo Tribunal Federal, que julgou ontem, dia 20, improcedente a argüição de constitucionalidade do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, baixado pelo então Presidente da República, João Baptista Figueiredo, que regulamentava a profissão de técnico de nível médio, permitindo a técnicos de 2º grau, nas áreas de engenharia e arquitetura, projetar e dirigir edificações de até 80 metros quadrados e realizar reformas, atribuições essas que competiam anteriormente exclusivamente a arquitetos e engenheiros.

Foi beneficiada, com a regulamentação, toda uma classe de profissionais de nível médio que, hoje ascende a mais de 600 mil técnicos em todo o País. E é essa classe que, lutando desde 1968, portanto há quase vinte anos, pela regulamentação de sua profissão, conseguida em 1985, vê agora seu esforço recompensado com a decisão favorável de dez votos contra o único voto do Relator, Ministro Célio Borba, portanto unânime, fundamentada no fato de que o Decreto nº 90.922 consolida a formação profissional dos técnicos de 2º grau, habilitados de acordo com legislação que ampara o ensino profissionalizante dos cursos de 2º grau.

A partir de agora, técnicos de eletrônica terão poder de projetar e dirigir instalações elétricas, com demanda de energia de até 800 Kva, bem

como os técnicos em agropecuária poderão, para questões de financiamento de investimentos e custeio pelo sistema de crédito rural ou industrial, de até 1.500 MVR (Maior Valor de Referência).

Além disso, os profissionais de nível médio, técnicos agrícolas e industriais poderão ainda ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes nos currículos de 1º e 2º graus. Basta que tenham formação pedagógica, necessária para o exercício do magistério.

Ganhamos esta luta. Temos agora que mobilizar novamente toda a categoria para o processo de sindicalização. Exercemos uma profissão reconhecida por lei.

Todos estamos de parabéns, bem como outra vez cientes de que novas lutas virão em prol da melhoria da categoria. Vamos batalhar pela aprovação do projeto de lei de minha autoria, que estabelece o piso salarial da categoria de técnico agrícola em seis salários mínimos e que já se encontra em tramitação nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Mauro Benevides
Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

V– COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. AMARAL NETTO, Líder do PDS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderia deixar de ocupar esta tribuna por mais algum tempo, apesar de o meu companheiro, Constituinte Gerson Peres, um dos mais destacados membros da minha bancada, já ter trazido à Casa o mesmo assunto e, inclusive, falado em meu nome, em nome da Liderança.

Quero trazer aqui minha absoluta e total solidariedade ao jornal **O Estado de S. Paulo**, quando denuncia que estão querendo reduzir a soberania do Brasil sobre o seu território.

E para que não digam que estou tomando uma posição *a priori*, vou voltar um pouco ao passado. Em 1978, na noite da votação do projeto do divórcio, eu ocupava esta tribuna – quando essas galerias estavam cheias – para, antes de discutido, antes de ser votado e aprovado, anunciar que dentro de 48 horas deveria ser expulso do Território Nacional o indivíduo que atende pelo nome de Pedro Casaldáliga e que veste os trajes de bispo no interior do Brasil, no Araguaia.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Protesto. Não apoiado!

O SR. AMARAL NETTO: – Lamento, Constituinte Oswaldo Lima Filho, mas não há apartes no período de comunicação de Liderança. O seu "não apoiado" fica gravado, com muita honra

para mim, pelo respeito que tenho por V. Ex.^a, meu velho companheiro.

Esse indivíduo é o mesmo que, numa igreja de São Paulo, colocou o uniforme da Frente de Libertação da Nicarágua e declarou que o uniforme sandinista, para ele, era tão honroso quanto as vestes sacerdotais que exibia. Esse foi o homem que deu início no Brasil a uma rebelião em que morrem os pequenos, são assassinados os líderes rurais, mas em que ele nunca corre risco – ele, os Balduínos, os Mauros Morelli, os Waldyr Calheiros, os D. Evaristos Arns e toda essa gente.

Mas agora a coisa é muito mais grave. E aqui não separo o País entre direita, centro e esquerda, mas entre Brasil e antiBrasil. Quero ver como vão votar a questão da soberania restrita, denunciada pelo **O Estado de S. Paulo** – a qual não precisa de provas – aqueles que tanto criticam os que, segundo eles, atendem aos monopólios estrangeiros.

Quero dar aqui o meu total apoio à criação da comissão de inquérito proposta pelo Constituinte Roberto Cardoso Alves. Quero ver quem votará com o Brasil e contra o Brasil. Quando alguém tem a petulância de, do exterior, nos mandar praticamente uma ordem, dizendo que "não se pode explorar minérios em terra de índio", e esse minério só pode ser explorado na terra dos índios, depois de testado todo o território nacional e só por empresas estatais; quando se dá a isso o critério de uso interno e não exportação, quer-se condenar cada vez mais à miséria este País, quer-se fazer com que as grandes riquezas minerais que se concentram exatamente nas regiões onde existem índios, no Brasil Central e na Amazônia... E conheço os índios tão bem quanto os que melhor os possam conhecer, respeito-os, defendo-os, sempre os defendi. O que não posso admitir é que se defendia, como já se fez, a Igreja deturpada, uma Igreja que não é a de Cristo, que queria criar o Estado Ianomani e usou gente desta Casa para isso. Convivi com os Ianomani durante mais de três meses, quando visitei todos os setores indígenas das fronteiras internacionais, e pude constatar como eles vivem, formando uma nação internacional e não uma boa Nação brasileira, um Estado brasileiro.

Sr. Presidente, chegou a hora de definir. Não há esquerda, não há direita, não há centro – essas posições futebolísticas; o que há é o interesse dos grandes grupos econômicos que exploram, como o Constituinte Gerson Peres aqui registrou, a cassiterita da Malásia ou da Austrália; viram os seus preços despencarem e estão apavorados com a possibilidade de crescimento da produção mineral e das exportações brasileiras, o que poderia derrubar os interesses dos grandes trustes lá de fora. A verdade é a seguinte: se a Igreja se meter nisso, ela que responda pelo seu crime. E esta não será a Igreja do Brasil; será a Igreja de triste internacional. Esta não será a Igreja de Cristo; será a Igreja de Casaldáliga **et caterva**. E esta igreja eu, pelo menos, repudio e a quero longe de mim, porque, com eles, nem o diabo vai!

Durante o discurso o Sr. Amaral Netto, o Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira de presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Paneiro - Vice-Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de dizer que o PC do B é um dos partidos que tem definido, e defendido com a maior determinação, a soberania deste País. Temos levantado com decisão – e o fizemos na Comissão de Ordem Econômica e ao longo de toda a história política do nosso partido – a luta em defesa da soberania nacional. Portanto, somos daqueles que não aceitam tese alguma relativa à soberania limitada sobre o território brasileiro e sobre qualquer reserva de nosso País. No entanto, achamos estranho que os defensores do capital estrangeiro, aqueles que defendem as multinacionais, venham a público agora falar em defesa da soberania nacional e atacar pessoas como D. Pedro Casaldáliga e D. Thomaz Balduíno que, por sua atividade política e seu testemunho ao lado dos pobres e trabalhadores, têm sido uma pedra no sapato das empresas multinacionais, dos grileiros e dos latifundiários.

Em nome da Liderança do PC do B, não queria que passasse despercebida a nossa solidariedade à Igreja dos pobres, que fez opção pelos trabalhadores. Queremos denunciar que por trás dessa denúncia estão os interesses das empresas multinacionais que querem explorar minérios na Amazônia.

Sr. Presidente, também gostaria de fazer um breve comentário acerca do editorial de domingo do jornal "O Globo", que faz um ataque violento contra o programa do Partido Comunista do Brasil. Jornal de extrema direita, reacionário, defensor dos interesses mais espúrios neste País, sobretudo a sua redação e direção, não poderiam ter outra postura.

O Presidente do PC do B fez um comentário sobre a necessidade de se construir neste País uma verdadeira democracia, de termos um Estado em que os militares não continuem influenciando de forma decisiva, e, por fim, de se construir uma democracia econômica. E não se pode falar em verdadeira democracia neste País sem reforma agrária, sem a suspensão do pagamento da dívida externa e sem uma verdadeira soberania nacional.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente, não há necessidade de reafirmar que nós, do Partido dos Trabalhadores, manifestamos nossa total solidariedade a D. Pedro Casaldáliga e a todos os bispos da Igreja dos oprimidos que lutam no Brasil contra aqueles que os acusam por defender os pobres.

Em segundo lugar, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, gostaria de alertar esta Constituinte e a sociedade brasileira para a importância da greve geral que será realizada no próximo dia 20 em todo o País, convocada pelas centrais sindicais, contra a política econômica do Go-

verno, contra o Plano Bresser e em favor de que estejam claramente definidos na Constituição brasileira os direitos dos trabalhadores e os limites da propriedade neste País. Somos, talvez, o único País do mundo ocidental onde não existe limite de propriedade.

A greve geral do dia 20 condena claramente o arrocho salarial imposto aos trabalhadores brasileiros pelo Plano Bresser, responsável pela mutilação da capacidade de compra do salário do trabalhador em quase 40%, constituindo-se no maior arrocho salarial da História deste País. Da mesma maneira, a greve geral é convocada também para mostrar claramente a posição das centrais sindicais, que também é a posição do Partido dos Trabalhadores, de defesa da suspensão imediata do pagamento da dívida externa. Com o seu não-pagamento, seria necessária a convocação de uma auditoria internacional, para fixarmos claramente as condições em que essa dívida foi contraída. Precisaríamos saber se temos condições de mantê-la, ou não, e principalmente temos noção do que o Brasil deve receber de contratos internacionais pelos quais vem sendo lesado em seus interesses. A greve geral assusta setores conservadores, porque tem um claro sentido político. Os trabalhadores brasileiros aprenderam que o preço do leito, do pão, do transporte, da educação, enfim, da vida é definido pela política. Ela influencia todos os setores da administração e por ela se procura mudar a atual relação que temos no Parlamento e nos governos brasileiros, que fixam os preços das coisas no sentido contrário aos interesses dos trabalhadores. Essa é a razão pela qual a greve é política, ou seja, porque tudo é política. Só aqueles que a usam contra o povo dizem que o movimento sindical tem de ser apolítico, para ser melhor amestrado. Por isso, o Partido dos Trabalhadores dá todo apoio à greve geral convocada pelas centrais sindicais para o dia 20, tudo fará para que ela tenha pleno sucesso. (Palmas.)

O SR. CID CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, com líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CID CARVALHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Constituintes, nós, que temos tido muita preocupação com a elaboração da Constituição, temos dado grande destaque à liberdade de manifestação e, dentro desta, à de imprensa. Quando firmamos nossas convicções na defesa desta liberdade precisamos estar bem fortes, a fim de não nos chocarmos com notícias que, num certo aspecto, têm o objetivo de amolecer a imagem de um Poder – o Legislativo – que tem sua vida marcada pela causa da liberdade.

Ainda há pouco, companheiros nossos protestaram contra as notícias publicadas no "Informe JB", que, como se fosse uma coluna de diz-que-diz, afirmam termos recebido no mês passado a quantia de 715 mil cruzados. Protestamos contra isso, Sr. Presidente. Seja qual for o nível da resposta, é difícil que ela ocupe o espaço ocupado pela acusação. E aí vão rolar as demolições. Seremos tratados como se fôssemos "marajás", não trabalhando em benefício do povo, mas, sim, ape-

nas ficando sentados para defender posições pessoais.

Observo na revista *Veja*, edição desta semana, uma capa onde se situa uma grande reportagem a respeito do Presidente Ulysses Guimarães. S. Ex.^a é Presidente do meu partido e desta Casa. Mesmo assim não é uma figura incólume, mas passível de acusações e admoestações vindas de qualquer órgão de imprensa ou qualquer parlamentar.

Mas o que me assusta e me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é o fato de, com esse mesmo espírito, querer-se macular a imagem de uma pessoa e, através dela, a própria imagem do Legislativo.

No episódio da vaia, ocorrido dentro deste Congresso, o Presidente da Constituinte e do meu partido só se engrandeceu, porque, tendo ido ao recinto exatamente para dar apoio às emendas populares e sendo vaiado por algumas pessoas a quem tinha ido ali prestigiar, S. Ex.^a só teve uma expressão: "Isto é democracia, e esta Casa o seu símbolo".

Ora, se o incidente engrandeceu o Presidente Ulysses Guimarães, engrandeceu ainda mais a respeitabilidade desta Casa. E se isso foi tema para elogios e afirmações quer de Congressistas, quer de órgão de imprensa, foi o mote para uma tentativa de demolição da personalidade de S. Ex.^a. Eu o conheço há longos anos, desde o período em que foi Presidente da Câmara, no Palácio Tiradentes. Seu perfil é o de um homem contra quem jamais se levantou qualquer dúvida de compostura e honorabilidade. Aqui se fazem insinuações de que S. Ex.^a está se beneficiando de mordomias e mostra-se a fotografia da piscina de sua casa. Pergunto se foi ele que mandou construir a casa para a Presidência da Câmara, ou a está ocupando em virtude de imperativo legal. A casa de S. Ex.^a tem sido palco de festas, de extravagâncias, de mordomias, ou, ao contrário, ela é local de vida moderada, que simboliza a própria personalidade do Presidente Ulysses Guimarães?

Há coisas que têm de ser colocadas de maneira simples, mas firme. Aqui, *en passant*, dá-se a idéia de que o Presidente Ulysses Guimarães, por meio de arranjos eleitorais dentro desta Casa, estimula grandes caravanas de Parlamentares. Fala-se até numa pretensa viagem ao Japão, patrocinada por S. Ex.^a.

Isso é o que se diz:

"Comemorava-se uma excursão de um grupo de Parlamentares que viajara ao Japão – tudo pago pelo contribuinte."

São essas inverdades que não podem ficar sem o nosso repúdio. Todos fomos lembrados pelo Constituinte Gil César. Foi uma viagem a convite do Governo japonês, com passagens pagas pelos Parlamentares e a estada por conta do Governo do Japão.

E assim se sucedem outras informações, como a de que o Presidente é um fisiológico. Será que a responsabilidade da Presidência de um partido como o PMDB não obriga seu Presidente a interferir naquilo que julga justas reivindicações do seu partido?

Sr. Presidente, não pretendo desta tribuna "catar piolho com luva de box", nem desejo entrar em cada detalhe desse problema. Pela própria repercussão que teve essa matéria, pelo destaque a ela dado, vamos que há um projeto, menos

contra o Presidente e mais contra a instituição, contra esta Casa.

Em nome desse princípio, como peemedebista, venho aqui lançar meu protesto, porque considero a calúnia uma das piores ações do ser humano. A tentativa de derramar nôdoas sobre um homem que só tem servido a esta Casa e à República é uma forma de solapar nossa instituição. Na defesa desta, Sr. Presidente, deixo registrado o meu protesto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Esta Presidência, em seu nome pessoal – e pensa que pode fazê-lo também em nome dos mais integrantes da Mesa – deseja solidarizar-se com o Líder Cid Carvalho, que acaba de tecer palavras de enaltecimento à dignidade pessoal do Presidente Ulysses Guimarães. Como dirigente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, S. Ex.^a tem tido atuação verdadeiramente exemplar.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando a esmola é demasiada generosa, certamente o santo desconfia. O súbito fervor verde-amarelo de **O Estado de S. Paulo**, jornal sabidamente comprometido com os setores mais reacionários e direitistas do País, leva a Liderança do PDT à suspeita de que algo estranho está ocorrendo na vida nacional. À medida em que este jornal, sabidamente conservador, que sempre defendeu o grande capital internacional, de repente assume esses ares nacionalistas, todos nós temos o dever e a obrigação de refletir sobre o que realmente está acontecendo.

Que eu saiba, Sr. Presidente, a igreja de Cristo, a igreja dos pobres jamais teve compromissos com as elites, jamais teve compromissos mais sérios com o capital espoliador e saqueador. E não posso aceitar, em nome do meu partido, que aqui se endossem acusações feitas contra homens que provaram, no dia-a-dia a prática cristã e sua opção pelos pobres, como é o caso dos Bispos D. Pedro Casaldáliga e D. Thomás Balduíno. A eles e a todos os setores que tentam contribuir para uma profunda reforma neste País, capaz de recolocar o povo brasileiro na rota da sua História, a solidariedade da Liderança do PDT.

E, já que o tema é solidariedade, pretendo também, aqui e agora, expressar nosso apoio ao Dr. Ulysses Guimarães.

Sabe V. Ex.^a Sr. Presidente e a Casa, que tenho sido sistematicamente um acre crítico de certas atitudes assumidas na intimidade da Assembléia Nacional Constituinte pelo Dr. Ulysses Guimarães. Até reclamei com ele, quando realizamos comício pelas eleições diretas, no largo fronteiro ao Congresso Nacional, que lá comparecesse para honrar a expressão histórica que o caracterizava até então – "Sr. Diretas". Quando se negou a comparecer, voltei a esta tribuna para criticá-lo. Em nenhum momento, Sr. Presidente, as críticas aqui formuladas visavam a atingir a honra e a dignidade do Dr. Ulysses Guimarães.

Agora, quando outro órgão de imprensa, que tem compromissos muito antigos com as elites que ainda dominam este País, tenta jogar lama num nome que tem história, que tem tradição, que tem um passado de lutas, o meu partido tem o dever de reagir.

Sr. Presidente, por mais que sejamos críticos do Dr. Ulysses Guimarães, por mais que não aceitemos determinadas decisões tomadas por S. Ex.^a, e que, a meu juízo, prejudicaram a soberania e os aspectos democráticos da Assembléia Nacional Constituinte, nós, do PDT, não podemos aceitar esse tipo de infâmia, de difamação, de desrespeito à verdade.

Talvez a revista **Veja** queira até que o Dr. Ulysses Guimarães transforme a piscina, que não foi construída por S. Ex.^a, num tanque para criação de peixes, para a prática da piscicultura. É possível. Então, que a revista **Veja** faça essa sugestão; mas também a faça para todos os Ministros de Estado, para todos os Generais, para todos os Ministros de Tribunais Superiores que igualmente desfrutam disto que ela chama de mordomia, de abuso das atribuições que eventualmente são deferidas a um homem público. Acho que, mais do que a pessoa do Dr. Ulysses Guimarães, essa imprensa cinzenta, que ocupa um cone de sombras indefinidas nos avanços da sociedade brasileira, atinge a instituição; e, na medida em que faz, é dever de todos reagir para preservar a sua dignidade e a sua honra.

É neste sentido que a Liderança do PDT coloca as coisas. Que sejamos alvos de críticas, injustas e justas, tudo me parece muito natural. Afinal, somos seres humanos e, portanto, falíveis; agora, agredir a Assembléia Nacional Constituinte na pessoa do Sr. Constituinte e Presidente Ulysses Guimarães, isso o meu partido não aceita. (Muito bem!).

Fica, pois, Sr. Presidente, a expressão de solidariedade do PDT aos bravos bispos católicos do povo, da igreja de Cristo, D. Pedro Casaldáliga e D. Thomás Balduíno, e ao Presidente da República, eventualmente, Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte.

Insisto em dizer, quem tem telhado frágil, de vidro, não tem o direito de jogar pedras no telhado alheio. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Após o pronunciamento do nobre Constituinte Cid Carvalho, que falou em nome do seu partido, o PMDB, a Presidência, em nome da Mesa, agradece a manifestação do nobre líder do PDT, Amaury Müller, de enaltecimento à vida pública inatacável do nobre Constituinte Ulysses Guimarães, que tem a responsabilidade de presidir a Assembléia Nacional Constituinte e, neste momento, se encontra na Presidência da República, à testa dos destinos da Nação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, de início, solidarizo-me, em nome do Partido Democrata Cristão, com a manifestação dos nobres

Líderes do PMDB e do PDT, Constituintes Cid Carvalho e Amaury Müller, com relação à figura de Ulysses Guimarães, vítima de ataques individuais que fazem a essa personalidade da vida pública brasileira. Querem conduzir, com mais esta truculenta ação de ataques a Ulysses Guimarães, esta campanha difamatória contra a Assembléia Nacional Constituinte e o Parlamento brasileiro. Mas ela não nos preocupa porque já sabemos de onde partem esses ataques e seus objetivos. Contudo, a figura de Ulysses Guimarães deve ser referenciada e respeitada não somente pelos seus pares, que, no dia-a-dia dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, podem muito bem testemunhar como S. Ex.^a atua com integridade, bravura, patriotismo, num verdadeiro devotamento à Constituinte, ao Parlamento e aos interesses nacionais. Portanto, deixo a manifestação de solidariedade do meu partido ao estadista Ulysses Guimarães.

O Partido Democrata Cristão não pode deixar de se manifestar, mas uma vez, contrariamente à omissão do Governo quanto à solução do problema habitacional. Hoje, o **Correio Braziliense** estampa uma foto, que toma quase a metade de sua primeira página, sobre os despejos na invasão da Quadra 110 da Asa Norte. Derrubaram barracos e casebres miseráveis de pessoas que não têm onde se abrigar, nem qualquer alternativa ou outra opção. E o que faz o Governo? Manda derrubar os barracos e esmagar toda essa gente que não tem para onde ir nem onde mora. O Governo tem o dever de acolher e amparar essa gente, mas, ao contrário, a expulsa dessas invasões, única alternativa para os sem-teto do Brasil.

Está na hora de denunciarmos o Governo a cada momento em que se omite em não construir moradias populares com os recursos do Sistema financeiro de Habitação, que estão à sua disposição através do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dinheiro dos próprios trabalhadores com a finalidade de resolver esse problema habitacional gravíssimo no País. A aplicação dos recursos do Fundo de Garantia serviria não só para resolver o grave problema habitacional dessa gente, sem outra alternativa de moradia, como também a questão do desemprego no Brasil, que já atingiu índices alarmantes e preocupa todos os responsáveis. Mas parece que o Governo não é responsável por isso, fato que lamentamos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência agradece igualmente ao nobre Líder Siqueira Campos as referências ao Presidente Ulysses Guimarães, a quem qualificou, com sobradas razões, de autêntico estadista a serviço dos interesses nacionais.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há proposições apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vai-se passar á

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Dirceu Carneiro para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC, sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, gostaríamos de fazer hoje alguns registros e considerações ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte sobre a questão dos pactos, de modo muito especial, do Pacto de Moncloa, que se seguiu ao final do regime autoritário de Franco na Espanha. Como neste momento, no seio da Assembléia Nacional Constituinte, é importante que se debata esta questão, sem maiores pretensões pretendemos trazer alguns dos seus aspectos, passando a considerações sobre o que deve ser o pacto social.

O pacto social deve ser:

– "...um caminho para a obtenção do mínimo de consenso social necessário à promoção do desenvolvimento" (OIT);

– uma forma de a sociedade e o Governo compartilharem o poder e as responsabilidades;

– uma ampla negociação coletiva em que as partes interessadas se complementam e se influenciam, reciprocamente;

– um processo de concessões e uma distribuição de benefícios e sacrifícios;

– um mecanismo dinâmico, contínuo e flexível, que permite adaptações e reajustamentos, à medida que as necessidades sociais se modifiquem;

– "...um processo capaz de acomodar interesses opostos em momentos de emergência e também um elemento catalizador que serve para dar maior impulso e dinamismo às forças sociais em tempos de bonança" (Efrén Córdova);

– um entendimento amplo e contínuo, entre os representantes das classes empresarial e trabalhadora, o Governo e os partidos políticos, com os objetivos de melhorar, progressivamente, o nível de vida do povo e de alcançar o desenvolvimento sócio-econômico do País.

O pacto social não deve ser:

– uma trégua social para deter, temporariamente, as situações de conflito;

– uma solução milagrosa para os problemas sociais, econômicos, políticos e institucionais de um país;

– a aceitação passiva, pela sociedade, das propostas e/ou decisões do Poder Público;

– o resultado de posições radicais impostas por quaisquer dos participantes;

– uma grande, mesmo que bem-sucedida, negociação entre empregadores e empregados, sem a participação do Governo.

Pré-requisitos à celebração de um pacto social:

– Existência de interlocutores sociais apropriados (organizações representativas de empregados e empregadores.)

– Mecanismos institucionalizados e previamente conhecidos das partes interessadas (pauta de discussões, perspectivas dos debates, conteúdo e alcance dos direitos e obrigações recíprocos etc.).

– Disposição favorável ao entendimento (espírito de respeito e confiança mútuos entre os interlocutores sociais e o Governo).

– Identificação clara e objetiva dos pontos a serem atingidos.

– Participação de todos os interessados na fixação dos objetivos e prioridades do desenvolvimento e dos rumos a serem seguidos pelos partidos políticos.

– Intenção de estabelecer um processo de concessões e uma distribuição de benefícios e sacrifícios.

– Inexistência de posturas fechadas e intransigentes ou radicalismos.

– Existência de um clima político adequado que evite, ou ao menos atenuem, os conflitos declarados.

– Atuação de partidos políticos efetivamente estruturados, ideologicamente bem definidos e representativos das respectivas bases eleitorais.

As origens dos pactos sociais:

– A experiência escandinava de "Acordos Básicos":

– O "Convênio de Setembro" – Dinamarca – 1899 (cláusulas relativas ao desenvolvimento das relações trabalhistas.)

– Convênio sobre mediação e arbitragem no desenvolvimento ordenado das relações e conflitos de trabalho – Noruega – 1902.

– Convênio Básico Completo Noruega – 1935 (ampliação do anterior.)

– Convênio de Saltjobaden – Suécia

– 1938 (negociações trabalhistas.)

– A "Concertação Social" da Alemanha, Áustria, Japão e Suíça.

– Processo surgido após a Segunda Guerra Mundial, que buscava compatibilizar os interesses das classes trabalhadora e patronal com os objetivos de equilíbrio econômico do Governo.

– O Estado atuou, principalmente, como poder moderador e de solidariedade nacional.

A Expansão dos pactos sociais:

– O êxito dos acordos expandiu-se, inicialmente, pelos países europeus (Bélgica, Holanda, Espanha, França e Itália).

– A Grã-Bretanha (1971) e a Irlanda (1980) subscreveram "entendimentos nacionais para o desenvolvimento econômico e social".

– Portugal (por um rápido período) e a Austrália também recorreram, recentemente, a esses tipos de acordo.

– A Índia, a Malásia, Singapura e o Kênia foram os primeiros países em desenvolvimento a tentar equacionar os conflitos sócio-econômicos por esta forma, segundo a OIT.

– A adesão dos países árabes se iniciou com os convênios firmados na Tunísia, em 1973 e 1977, com os objetivos de harmonizar as relações trabalhistas e os movimentos salariais, aumentar a produção e o poder aquisitivo, melhorar as condições de vida das classes trabalhadoras e ajustar as reivindicações às metas dos planos de desenvolvimento.

– O primeiro convênio básico da América Latina foi realizado na Colômbia, em 1981, seguindo-se o do México, em 1983 (outros acordos anteriores tiveram duração efêmera).

– Em 1979, um estudo divulgado pela Comunidade Econômica Europeia informou que os acordos nacionais centralizados foram elementos significativos no desenvolvimento de todos os países daquele continente, excetuando-se apenas, o Luxemburgo, o Reino Unido e a República Federal da Alemanha.

Fatores que contribuíram para expansão dos pactos sociais:

– O êxito dos Acordos Básicos da Dinamarca, Noruega e Suécia. Nesses países, o progresso social teve como ponto de partida esses pactos, atingindo níveis de relações trabalhistas considerados exemplares.

– A pronunciada tendência à centralização das negociações, em vários países, motivada pela crise econômica da década de setenta e pela política de distribuição de renda.

– A preocupação dos governos com os efeitos macroeconômicos das inúmeras negociações livres efetuadas em vários níveis.

– A importância dada à consulta e à cooperação nos níveis setorial e nacional pela OIT, não só nos limites dos empregados e empregadores, mas de modo "a influir na elaboração e implementação dos planos de desenvolvimento econômico e social que diziam respeito a toda a sociedade".

– A evolução das relações de trabalho, evidenciando níveis de maior amadurecimento e responsabilidade na regulamentação dos seus próprios interesses.

– O surgimento da forma mais recente de entendimento social – o pacto nacional tripartite (envolve as três partes indispensáveis ao desenvolvimento de um país: o governo, os empregados e empregadores).

O Pacto de Moncloa:

O chamado Pacto de Moncloa compreende uma série de seis acordos que se sucederam ao longo dos governos de centro-direita e socialista.

– Os cinco primeiros têm caráter predominantemente social.

– O primeiro foi assinado em 25 de outubro de 1977, no Palácio de Moncloa (residência oficial do Primeiro-Ministro da Espanha), pelo Governo do então Presidente do Conselho, Adolfo Suárez, e pelos dirigentes de todos os partidos políticos com representação parlamentar.

– Conteúdo do Primeiro Pacto:

– definiram-se as linhas gerais do entendimento político que permitiram concretizar a democracia e aprovar, no ano seguinte, a Constituição;

– incluíram-se cláusulas sócio-econômicas, dispositivos concernentes à política salarial, às negociações coletivas e ao controle tripartite da pré-vidência social.

– Conseqüências desse Pacto:

– estabeleceu as bases de confiança e credibilidade que permitiram a celebração dos acordos posteriores;

– iniciou um processo de mudança, com um exemplo da melhoria de vida do povo espanhol, a partir do esforço nacional de reordenamento social e de democratização;

– estimulou os sindicatos e confederações de empregadores e trabalhadores a participar das negociações subsequentes (Em 1979 a Confederação Espanhola de Organizações Empresariais e a União Geral dos Trabalhadores assinaram o Acordo Básico Interconfederativo – o primeiro pacto social propriamente dito, que fixou as bases da reforma trabalhista).

Os outros pactos:

– 1986 – Acordo Marco Interconfederativo estabeleceu critérios ainda mais detalhados para as negociações trabalhistas; determinou as faixas salariais, a redução da jornada de trabalho, a regulamentação das horas extras e as normas refe-

rentes à produtividade e ao absenteísmo (faltas freqüentes ao serviço).

1982 – Acordo Nacional de Emprego (tripartite) – objetivou reduzir as taxas de desemprego consideradas alarmantes (14%). Estipulou cláusulas para facilitar a contratação de trabalhadores e reduzir as obrigações empresariais relativas à segurança social (para que a classe patronal pudesse criar novos empregos). O Governo comprometeu-se a criar 350.000 novos empregos – este objetivo não pôde ser cumprido. Fixou os aumentos salariais abaixo da inflação prevista. Estabeleceu cláusulas concernentes às relações trabalhistas: arrecadação de contribuições sindicais, participação de empregados e empregadores na administração de certos órgãos, etc.

1983 – Acordo Interconfederativo (bipartite – somente os representantes dos interlocutores sociais). O Governo exerceu a função de incentivador das negociações. Fixou novas faixas salariais; regulamentou a estrutura das negociações coletivas e a solução dos conflitos trabalhistas; criou cláusulas relativas à jornada de trabalho, absenteísmo, produtividade, higiene e segurança social.

1984 – As primeiras tentativas de acordo fracassaram, pois os interlocutores sociais (empregados e empregadores) radicalizaram suas posições quanto ao máximo e ao mínimo da faixa salarial – embora fosse muito pequenas as diferenças em discussão. Em outubro, porém, as negociações foram satisfatórias (ambos os lados entenderam que as posições radicais só geravam prejuízos a todos) e foi assinado o Acordo Econômico e Social, com vigência nos anos de 1985 e 86, e que contém duas partes:

1º Acordo Tripartite que estabeleceu as bases programáticas da política econômica do Governo, voltadas para tentativa de reduzir o desemprego. Contém medidas relativas a: incentivos fiscais, proteção aos desempregados, criação de um Fundo de Solidariedade, investimentos Públicos, remuneração dos servidores públicos, formação profissional, contratações de trabalhadores, papel da empresa pública e adequação da legislação trabalhista aos princípios da Comunidade Económica Europeia.

2º O Acordo Interconfederativo que fixou: as faixas salariais (das quais se excluem as empresas já amparadas por planos de reconversão), os objetivos referentes à promoção do emprego – destacando-se as horas extras e o pluriemprego – ao absenteísmo e à produtividade. Contém, ainda, dispositivos sobre o conteúdo dos convênios setoriais, a estrutura das negociações coletivas, procedimentos para solução de conflitos e criação de um Comitê Paritário Interconfederativo.

Legitimidade e legalidade dos acordos sociais na Espanha

– O primeiro acordo (1º Pacto de Moncloa) adquiriu força legal devido à ratificação, em novembro de 1977, pelo Congresso Espanhol.

– O Acordo Básico Interconfederativo (1979) e o Acordo Marco Interconfederativo (1980), embora não tivessem base legal, foram legitimados pela assinatura da autoridade representativa e pelo compromisso recíproco das partes interessadas.

– Em março de 1980, promulgou-se o Estatuto dos Trabalhadores, que se refere aos acordos interprofissionais de caráter estatal ou de comu-

nidade autônoma (art. 83, inciso 2). Com o estabelecimento desse regime jurídico, os efeitos dos acordos subsequentes foram legalizados.

– Deve ser, entretanto, ressaltado que a legalização do pacto social não assegura o cumprimento das normas estabelecidas pelas partes interessadas. Os fatores mais importantes são a participação na elaboração do acordo e a seriedade no cumprimento das decisões, ou, em outras palavras, o senso de responsabilidade de todos os envolvidos no processo. Desses fatores decorre a efetividade do pacto.

Conseqüências positivas dos acordos sociais espanhóis:

- favoreceram a consolidação da democracia;
- mostraram os efeitos positivos do diálogo;
- evidenciaram o valor da União das diferentes forças sociais;
- permitiram a aprovação da Constituição;
- possibilitaram a tramitação do Estatuto dos Trabalhadores no Congresso;
- constituíram elementos decisivos no alcance da estabilidade social e política;
- estabeleceram (os três primeiros) os princípios trabalhistas básicos, desenvolvidos pelos pactos posteriores, e orientaram as relações em um período potencialmente instável;
- preencheram as lacunas existentes no Estatuto dos Trabalhadores (os três últimos), principalmente quanto à solução dos conflitos coletivos (em 1976, ocorreram mais de 3.660 conflitos, envolvendo mais de 2.500.000 trabalhadores, com um total muito alto de dias de trabalho perdidos. Em 1977, o total de conflitos caiu para 1.194. Após 1980, reduziram-se, grandemente, a freqüência, a participação e a duração dos conflitos.);
- valorizaram e organizaram as negociações coletivas voluntárias, pacíficas e socialmente responsáveis;

– definiram as matérias que deveriam ser negociadas no âmbito dos setores ou categorias e as que corresponderiam ao nível das empresas;

– estabeleceram o período básico de vigência das negociações coletivas (dois anos);

– reduziram, consideravelmente, a taxa

de inflação – de 40%, em 1977, para 7%, em 1986;

– desempenharam um papel decisivo na transformação de um rígido sistema ditatorial em um sistema de democracia, no qual predominam a responsabilidade e a "autonomia da vontade".

Conseqüências negativas dos acordos sociais espanhóis:

– Constante aumento da taxa de desemprego (nem o Governo pôde cumprir o compromisso de criar 350.000 postos de trabalho-Acordo Nacional de Emprego, em 1982 – nem o Acordo Econômico e Social de 1984 conseguiu criar os 800.000 empregos previstos).

Observação – Os cientistas sociais consideram que o problema foi agravado por vários motivos:

- a transformação tecnológica que permitiria o ingresso da Espanha no Mercado Comum Europeu;
- o retorno dos imigrantes;
- o aumento da recessão econômica; e
- o generoso sistema assistencial e de seguro-desemprego.

– Esses especialistas consideram que o desemprego e suas consequências teriam sido mais graves se não fossem as medidas sociais estabelecidas pelos citados acordos.

– Criação de uma nova forma de corporativismo, na qual se supõe uma fusão das três partes (Governo, patrões e empregados) em um só grupo.

Observação – Os estudiosos da questão consideram essa crítica como sem fundamentação lógica, em razão dos seguintes argumentos:

- cada parte tem liberdade para assinar, ou não, o pacto;
- os interesses de cada parte são diferentes e, às vezes, opostos;
- os acordos exigem um exaustivo processo de negociação; e
- a execução das decisões é, às vezes, conflituosa.

– Perda de poder do Governo, causada pela participação nos acordos tripartites.

Observação – Conforme os especialistas, são raras as situações em que os interlocutores sociais interferem na esfera da ação governamental (matéria fiscal, orçamento, investimento público, etc...). Nesses casos, o Governo não perde seus poderes, e sim procura compatibilizar as posições, através de uma solução de consenso.

A Espanha antes dos pactos:

- Área – 504.750 km²
- População – 33.823.918 habitantes (bom nível cultural, comparado com o do Brasil.)

– História política e social agitadas:

- Violenta guerra civil de 1936 a 1939 (território bombardeado pelos alemães, em apoio a Francisco Franco; 1 milhão de combatentes mortos).

– Ditadura fascista, sob o Governo do General Franco, de 1939 a 1975 (36 anos) – até a morte do ditador.

– Criação de um Ministério para dirigir as ações sindicais; negociações trabalhistas sujeitas à aprovação do Estado.

– Proibição de greves; repressão a qualquer manifestação de protesto operário.

– Negação da autonomia da vontade (liberdade de expressão, de voto, etc.)

– Atrofia das relações trabalhistas.

– Exílio ou prisão das lideranças populares.

– Concepção das organizações

profissionais como forças de colaboração com o Estado.

– Falta de confiança na restauração da monarquia (em 1969, Franco designou o Príncipe Juan Carlos de Bourbon como herdeiro do trono).

– Expectativa de que o período de repressão e autoritarismo fosse seguido de uma explosão de agitação e violência.

– Temor de um golpe militar, após a morte do General Franco.

– Coroação de Juan Carlos I, em 1976. Reforma política aprovada pela maioria (preparação para os pactos sociais).

– Predominância dos efeitos positivos dos pactos sociais, em razão da amplitude dos aspectos tratados, como: política fiscal, monetária, de preços, de rendas ou salários, urbana, habitacional, educacional, pesqueira, energética, agrícola e de comercialização; previdência social e seguro-desemprego; reforma do sistema financeiro; indicações para um projeto de estatuto de empresa pública, prevendo melhor controle pelo Congresso, pelo Executivo e pela sociedade; regionalização e descentralização.

– Definição dos compromissos relativos à política econômica do Governo: objetivos macroeco-

nômicos a serem atingidos nos próximos anos, com prioridade à criação de empregos; expectativas de crescimento das atividades econômicas; previsão da contenção do déficit público e da taxa de inflação; progressivo decréscimo da taxa de juros; aumento da eficiência da empresa pública; melhoria da gestão tributária; etc...

– Partidos políticos ideologicamente definidos.

O Brasil:

Área – 8.542.854 km²

População – 138.000.000 Habitantes (baixo nível cultural)

– História política e social moderada:

– Revolução militar em 1964; reduzido número de mortos e desaparecidos.

– Ditadura militar de 1964 a 1984 (20 anos). Cinco Presidentes militares: Castello Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo.

– Atos institucionais que tolheram a ação sindical; intervenção do Estado nas relações trabalhistas.

– Proibição de greves; repressão a qualquer manifestação de protesto operário (ou de qualquer outra categoria).

– Negação da autonomia da vontade.

– Atrofia das relações trabalhistas.

– Exílio ou prisão das lideranças populares.

– Desinteresse das organizações patronais em participar de negociações com os trabalhadores.

– Esperança na restauração do Estado de Direito, motivada pela "Campanha das Eleições Diretas" e pela eleição do Dr. Tancredo Neves à Presidência.

– Expectativa de um período de respeito aos direitos humanos e às liberdades democráticas.

– Temor de um novo golpe militar, após a morte de Tancredo Neves.

– Posse do Presidente José Sarney, em 1985. Implantação do Plano Cruzado I, aprovado pela maioria da população.

– Predominância dos efeitos negativos do Plano Cruzado I, após um curto período de euforia popular (escassez de produtos, inclusive alimentícios; cobrança de ágio).

– Implantação dos Planos Cruzados: II (emprestímo compulsório sobre viagens, combustíveis e automóveis), III (elevação da carga tributária; descongelamento de preços; hiperinflação; desvalorização da moeda – o cruzado; descontrole da taxa de juros) e IV ("Mini-Máxi" – desvalorização do cruzado; congelamento nominal de preços e congelamento real de salários – período máximo de três meses; tentativa de controle do déficit público, visando à retomada das negociações com FMI; queda dos investimentos em "open", "over" e cadernetas de poupança).

– Indefinição da política econômica e social do Governo.

– Tentativas de novas negociações com o FMI.

– Partidos políticos ideologicamente indefinidos. Fisiologismo evidente.

– Possibilidade de novo golpe militar.

– Urgência de eleições diretas para Presidente.

Crise econômica alarmante:

– Estagnação da economia, em 1973.

– Crescimento médio da economia 6,5% (entre 1960 e 1970).

– Inflação próxima de 40% (nível inquietante em relação aos demais países europeus).

– Retorno de milhares de trabalhadores que haviam emigrado para países mais ricos (causado pela crise econômica mundial).

– Elevadas taxas de desemprego: 14%.

– Ambiente de cooperação com o FMI e os banqueiros internacionais.

– Ausência de desequilíbrios inter-regionais preocupantes.

Queda da rentabilidade do capital investido.

– Dificuldades no setor empresarial.

– Funcionamento do parque industrial com 50% da capacidade.

– Recessão, nos anos 80, com riscos de aprofundamento, atualmente.

– Renda **per capita** declinante: em 1981, – 4,0%, em 1982, – 1,5%, em 1983, – 5,5%. Apesar da ligeira elevação nos anos recentes, não se conseguiu recuperar o nível de 1978.

– Aceleração do processo inflacionário: de uma taxa de 19,8% em 1970, atinge-se cerca de 110%, em 1980 e 235,1% em 1985.

– Taxas de desemprego elevadas, embora a taxa de desemprego aberto seja relativamente baixa (5%); porém, ao se considerar a questão da subutilização da mão-de-obra (subemprego e desemprego disfarçado – formas típicas assumidas pelo desemprego em economias atrasadas), esta taxa alcança cerca de 24% da mão-de-obra.

– Rompimento com o FMI. Declaração de moratória técnica.

– Graves desequilíbrios inter-regionais.

– Queda da rentabilidade do capital investido; evasão do capital estrangeiro.

– Dificuldades no setor empresarial (falência das micro e insolvência das médias empresas).

– Funcionamento do parque industrial com 76% da capacidade (tentativas de evitar a elevação do nível de desemprego, por meio de férias coletivas).

Obstáculos ao pacto social no Brasil:

– Inexistência de organizações centrais inter-profissionais realmente representativas de suas bases.

– Desproporção numérica para equilibrar as negociações (são quatro as organizações setoriais de empregadores e dez confederações dos trabalhadores).

– Estudiosos da questão, principalmente alguns sociólogos, consideram que a concertação social deve envolver o maior número de setores. O próprio Tancredo Neves afirmou, em um discurso, que era fundamental a participação de "todos os segmentos da sociedade e de todas as categorias profissionais, das mais altas às mais humildes". (A amplitude desse processo de consultas e negociações prévias praticamente impossibilitaria a concretização do acordo).

– Interesses específicos de cada grupo gerando posições radicais.

– Falta de uma visão global dos problemas nacionais por parte dos possíveis interlocutores sociais.

– Descumprimento de acordos salariais assinados por entidades classistas, levando a um clima geral de desconfiança.

– Fragmentação da Aliança Democrática.

– Acordos interpartidários visando, unicamente, à vitória nas eleições.

– Descumprimento de aspectos importantes dos programas apresentados pelos partidos políticos.

– Existência de correntes partidárias conflitantes no PMDB (partido majoritário, no Governo).

– Política de desenvolvimento que reduz, cada vez mais, o poder aquisitivo das classes média e operária.

– Grande parte da população em situação de pobreza absoluta e de analfabetismo.

Conclusões:

– Os pactos sociais têm maior possibilidade de êxito em países que apresentem um quadro sócio-econômico de equilíbrio e prosperidade.

– A Espanha é um exemplo de que países em fase de transição política e de crise econômica podem, também, realizar concertações sociais, com sucesso.

– O ponto de partida para os acordos espanhóis foi a atitude dos dirigentes de todos os partidos políticos, que consideraram mais importante a democracia e o progresso do país do que suas próprias divergências ideológicas, e assinaram o primeiro Pacto de Moncloa, juntamente com o Governo.

– A Espanha de hoje tem, como prioridade, a questão social, buscando solucionar, sempre através do diálogo, os problemas que comumente surgem nas sociedades modernas.

– O Brasil não tem tradição de pactos sociais amplos.

– As negociações trabalhistas costumam ser restritas, dificultadas pelos radicalismos dos representantes das categorias, conflituosas e insatisfatórias.

– São evidentes a falta de credibilidade do povo nas instituições, a desconfiança recíproca dos membros das instituições e entre o Governo e os interlocutores sociais.

– Perdeu-se o momento mais propício ao surgimento de um pacto social brasileiro – da posse do Presidente Sarney ao fracasso do Plano Cruzado I. (Na Espanha, foram estabelecidos mecanismos transitórios para congelamento de preços de produtos básicos e para acompanhamento da evolução do índice de preços por uma comissão especial integrada por membros dos sindicatos, associações de consumidores e instituições patronais).

– A realização de um acordo social brasileiro, depende, basicamente, dos seguintes fatores:

– maior seriedade e responsabilidade das autoridades no tratamento das questões sociais e econômicas;

– maior interesse do povo na análise dos problemas que diretamente o afetam e na escolha dos seus personagens;

– maior senso de ética dos membros da classe política;

– preponderância do bem-estar social e do progresso nacional sobre os interesses individuais ou de grupos.

– A nova Constituição deveria conter as linhas gerais do desenvolvimento nacional a serem detalhadas nos futuros pactos sociais. Entretanto, não temos observado, nos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, a presença dos fatores básicos especificados no item anterior. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Dirceu Carneiro, o Sr. Mauro Benevides – Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage – Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Del Bosco Amaral, para discutir o projeto.

O SR. DEL. BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a moda do dia é o ataque ao Relator Bernardo Cabral, hoje apontado nos jornais como um pavão, como um cidadão desidioso, que pouco comparece à Casa para cumprir seus deveres na Assembléia Nacional Constituinte. E não faltam aqueles que, de fora injuriosa, tentam considerar uma relação normal do Relator com um Ministro Militar como um delito contra os progressistas ou delito contra a patrulha ideológica.

É preciso que se faça um histórico tranquilo para saber como é que chegamos a este momento da **delenda** Cabra-Cabral deve ser destruído. S. Ex.^a deve estar incomodando alguém, deve estar sendo atencioso com os Constituintes que não são ouvidos pelas Lideranças dos inúmeros grupos que se forraram nesta Casa.

Aliás, não tentando fazer ironia, mas mostrando a realidade dos fatos, tenho a impressão de que esta vai ser uma Constituinte secreta, apesar de no Regimento nada existir que a defina desta forma. Um grupo se reúne numa chácara; outro, num hotel; outro, às escondidas, com guardas à porta, para que não sejam incomodados. Devem estar tratando de assuntos de que os 350 ou 400 Constituintes não participantes desses grupos não possam saber, para que, no dia da votação, votem com os olhos fechados, ouvidos moucos e sem as próprias consciências.

Houve, inicialmente, a eleição do presidente; depois, aquela discussão nacional sobre o Dr. Ulysses Guimarães, sobre se poderia ou não ocupar a Presidência Constituinte, apesar de na Mesa estarem substituindo eventualmente S. Ex.^a homens da mais elevada envergadura, como ocorre neste momento. Mas o Presidente da Constituinte está presidindo o País, o Poder Executivo. Se algo de muito grave ocorresse agora, na Assembléia Nacional Constituinte, estaríamos sem o seu Presidente efetivo. Ele preside também o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o antigo MDB, que também era o meu partido. E assistimos àquela eleição, quando disputava o cargo o Constituinte Fernando Lyra, que hoje se encontra em posição antagônica à minha. O Sr. Ulysses Guimarães recebeu o apoio de quase duas centenas de Constituintes, mais precisamente 155 votos, conforme elucida o nobre Constituinte Doreto Campanari. Naquela época, fui tachado inclusive de subversivo. O Sr. Fernando Lyra queda tirar o direito que eu julgava, naquele momento, pertencer ao Presidente Ulysses Guimarães, pelo seu trabalho em favor deste País e da democracia. O Sr. Ulysses Guimarães deveria mesmo ser o Presidente da Constituinte, sem acumular cargos. Mas isso é matéria vencida, e não seria agora que iríamos contrariar essa decisão, até porque ela não pode ser reformulada.

Estou, nesta Casa há dois mandatos. Este já é o terceiro. Tive dois mandatos de Deputado Estadual e, no auge da repressão, fui Vereador

na minha cidade, nos anos 63/64 até 1968. Fui Deputado Estadual no penado de 1970 a 1978. E alguns, que no meu tempo eram considerados possivelmente figuras mais ligadas à repressão, para não dizer à corrupção – só vou tratar aqui da repressão, do esmagamento de minorias – tiveram uma espécie de recidagem interna e hoje dão aulas de democracia em todos os cantos do Brasil. Eles apontam para os colegas Constituintes e dizem: "Façam isso; desfaçam aquilo; o povo está de olho em vocês". Logicamente, o povo, que estava de olho neles no tempo em que fomos para o cárcere, está cego. Não se lembra mais de que alguns líderes, inclusive até dentro do próprio PMDB, hoje desfrutam da complacência – não diria, nunca, convivência – da ampla divulgação de seus feitos, que não estão impressionando o povo. Esses líderes – alguns até com altas funções no colegiado da própria liderança do PMDB – eram considerados àquela época homens ligados umbilicalmente à repressão. Uma vez, o Senador Jarbas Passarinho – esse, nunca mudou de posição, não é do meu partido; ele é o mesmo – estava presidindo uma sessão do Senado, quando a anistia já estava em curso. Um dos atuais progressistas, que me aponta até como conservador, o que para mim não causa estranheza, pois conservo os bons costumes, os bons hábitos, o meu afeto à democracia, foi à tribuna e proferiu um discurso contra as Forças Armadas, contra o imperialismo ianque, qualquer coisa desse matiz. E o Senador Jarbas Passarinho assim me confidenciou: "Interessante, esse Parlamentar muitas vezes me procurou, tentando ver se eu abria um canal para as autoridades da repressão, na época, porque tinha muito para contar". Havia um antigo dedo-duro, dissimulado, um homem de dedo engessado, que estava escondido, colaborando com a ditadura.

São esses, hoje, que ensinam a homens de bem como se deve praticar a democracia.

Houve, então, a eleição do Presidente. Depois, veio o Regimento. Nisso, o acumpliciamento foi total, direitistas e esquerdistas de cadeirinha – sim, porque há os de cadeirinha e os sem carteirinha. Os direitistas de carteirinha são aqueles que não escondem, mostram na frente de todos: "Sou pela repressão, pela tortura, para que realmente não haja Congresso". Eu os respeito, porque se arriscam. Há também os direitistas que fazem certas discursões de dia, mas de noite tramam pela direita, pelo conservadorismo. E há os esquerdistas de cadeirinha, que se elegem pelo PMDB e pulam para outros partidos, usufruindo do que o PMDB, hoje no poder, dá, mas aqui o malham. São violentos e terríveis. Mas não se elegeram, como não se elegeu ninguém do PC do B e do PCB, em São Paulo, porque o povo não acreditou neles. Em outros estados, o povo acreditou e se elegeram pela legenda do PMDB. Já sabiam – quando se elegeram em 1986 – que o Presidente era o Sarney, que havia uma Nova República, e vieram para cá como se nada soubessem. Então, esses esquerdistas e direitistas de carteirinha, e os incertos, que somos nós, na maioria, viemos para cá e demos o exemplo desse Regimento da Constituinte, que é um modelo de autoritarismo. Agora estão aí as violações praticadas diuturnamente, inclusive pela Mesa. Mudam o Regimento para cá e para lá. O Líder é que indica quem vai falar. Aqui, o Líder manda em quem

fala e pergunta o que vai falar. Aquelas sessões extraordinárias noturnas – e V. Ex.^a podem consultar o Regimento – não existem. O Líder é que escolhe. E, quando não escolhe, muitas vezes faz o bingo, o sorteio.

Bem, nesta "democracia da ma dos Condes", que eles praticam, houve o acumpliciamento da esquerda e da direita, porque eles precisavam mandar nesta Constituinte. Esta tinha de ser propriedade de alguns. Eu me considero uma pessoa modesta e tola. Essas eleições sucessivas, eu as tive "por obra do Espírito Santo". Não foi o povo, não foram os trabalhadores, mas as prisões a que me levaram que me deram um certo estofo moral para ser reeleito pelo povo da Baixada Santista. Assisti, no navio "Raul Soares" e no quartel do 2º Batalhão de Caçadores, a muitas cenas de covardia cívica. Da covardia física, desta, não tenho medo; a covardia cívica, sim, é algo que mata a alma do homem.

Esses valentões de outrora, que cultuavam a direita, muitos deles hoje estão aqui ditando regras para todo o mundo, ao mesmo tempo em que organizam grupos, tentando suborná-los nas votações, possivelmente suicidas, em várias matérias que serão tratadas na Constituinte,

Que fizemos nós? Procuramos a grande Liderança nacional. Fui, aliás, um dos primeiros não incertos.

Fi-lo e o faria outra vez. Vim aqui, no dia da posse do Sr. Ulysses Guimarães, defender a Liderança do Sr. Mário Covas, porque, apesar de não ser da minha região, conheço a sua história, que é nobre. O Sr. Mário Covas não foge ao mal que assedia os grandes políticos brasileiros: o medo de ficar mal com a esquerda ou com a direita. Foi S. Ex.^a ser Líder, comprometeu-se com todos a exercer a liderança com a democracia, e a única coisa que praticou com democracia foi deixar que o Relator da Comissão de Sistematização passasse por uma eleição. De resto, pegou os mais ágeis, inclusive alguns **enfantis gâtes** da ditadura passada, colocou-os como relatores ou nas lideranças e deu-lhes tarefas. Tal foi a forma pouco democrática como se portou a Liderança do PMDB, que hoje o Líder Mário Covas – que nada perdeu na sua essência de homem de caráter, na sua essência de grande brasileiro – perdeu uma oportunidade histórica de desmontar, de vez, a "panela" montada no Congresso Nacional por meia-dúzia que se vale inclusive da imprensa para freqüentá-la, sendo divulgada até mesmo nas suas tolices, em detrimento de outros que são míseros votantes em outros episódios, porque se enganam, agora, na Constituinte. O Líder Mário Covas esqueceu de que era a grande oportunidade para mostrar que realmente era diferente dos que praticam a democracia na ruas dos Condes.

O Sr. Mário Covas permitiu a eleição do Relator, mas este está incomodando muita gente. O Relator era Vice-Líder do Sr. Mário Covas, no passado, e, quando era candidato a Relator, apontava-se-lhe o crime de ser amigo do General Leônidas – não sei se era o Leônidas das Termópilas, mas era um Leônidas. Para mim, isso não é crime, mas bom senso. S. Ex.^a tem um amigo bom militar, pode ser amigo de quem quiser.

Votei em Bernardo Cabral e contra o grupo dominante. Mas o Sr. Bernardo Cabral é homem de personalidade e está, com muita habilidade e serenidade, indo e voltando, colhendo Impres-

sões e, hoje, saem as frases graves: o Sr. Bernardo Cabral não viaja. S. Ex.^a não pode viajar. Mário Covas pode fazer comício em Pernambuco. É lícito, Dr. Ulysses pode fazer festa no gabinete dele. É lícito. Dr. Ulysses pode receber, fazer carnaval sob as luzes da televisão, mas Bernardo Cabral incomoda. S. Ex.^a não pediu permissão. Foi eleito por uma maioria de peemedebistas e, depois, pela maioria dos membros da Comissão de Sistematização. S. Ex.^a, repito, está incomodando muita gente e por isso querem destruí-lo. É preciso matar uma liderança nascente como a de Bernardo Cabral. É preciso não deixar que isso aconteça, senão S. Ex.^a perde também. Foi cassado pela ditadura e nem os generais – dizem que S. Ex.^a, e amigo deles – conseguiram salvá-lo. Deve ser um amigo excepcional e, mesmo amigo dos generais, teve de arcar com uma cassação e vivê-la.

O interessante, Srs. Constituintes, é que esses senhores que dirigem a Constituinte não passam de três ou quatro. Eles nunca agem pelas próprias mãos. Têm os seus *office-boys* políticos. Não dizem as frases *vis-à-vis*, mas ouviram dizer em algum lugar que Fulano disse que o Constituinte Bernardo Cabral tinha dito. Plantam notícias na imprensa. Algumas passam como contrabando: "O Sr. Bernardo Cabral foi assediado pelos *lobbies*". O Sr. Bernardo Cabral está viajando. Os Sub-Relatores – que o democrata Bernardo Cabral, como homem digno, escolheu para ajudá-lo na sua tarefa "estão possessos da vida porque Bernardo Cabral é um dissidente". O Relator Bernardo Cabral ainda vai virar o maior vilão nacional, porque está arrancando fatias de substâncias desses senhores que querem retalhar o Brasil em função dos seus projetos políticos pessoais.

Talvez eu tenha perdido meu voto, porque o dei ao Líder Mário Covas, que passou a agir de forma antidemocrática, no meu entender, a tal ponto, que eu, escolhido por S. Ex.^a, mas indicado pela bancada do meu Estado, renunciei à Vice-Liderança. Não sou homem dotado de habilidade suficiente para ser um Vice-Líder. Possivelmente eu seria o último dos Vice-Líderes. Mas na própria Vice-Liderança do PMDB via o Deputado Euclides Scalco como 1º, ou 2º, Vice-Líder; ali existe um time de Líderes: 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º; deve ser uma espécie de avaliação fisionómica – sentia-me constrangido, porque, ou eu concordava com o rei ou com os amigos do rei, ou ficava fora das decisões. Então, saí. Não saí da Constituinte, pois vou participar das votações.

Espero não ter falado depressa demais, pois vou pedir as notas taquigráficas e mandá-las a cada um dos companheiros de todos os partidos, porque os peemedebistas não são as únicas vítimas das Lideranças. Dos donos de partidos de um só homem, até os donos de um partido de 303 Constituintes. Todos eles nos esquartejam diariamente para satisfazer apetites políticos que não conseguem realizar nas suas mentes conturbadas, porque não entenderam que o momento era de concessões para os quatrocentos outros que precisavam de tribuna para falar.

Se um tema é polêmico, por exemplo, podem ver que ali só passa uma linha ideológica. Não tenho medo de falar em linha ideológica. Sou um homem que foi para o cárcere, sou um homem que ia para a porta do DOI-CODI soltar as Vítimas da brutalidade, do desatino da ditadura

sangrenta. Não adianta quererem procurar se algum dia andei nos encaminhos da ditadura, pois minha história é por demais conhecida. Não brinquem com homens sérios. Eles estão esquecendo que existe uma maioria silenciosa, mas não omisa, na Constituinte.

Não vai aqui um ataque pessoal aos líderes do "Grupo dos 32". "Pensei logo na Revolução de São Paulo. É em consenso, é um MUP – Movimento da Unidade Progressista. Está falando aqui um retrógrado. Eles são progressistas, e, como não concordo que me imponham a Constituição, sou considerado retrógrado. E o que querem esses grupos? Leio os jornais – *Folha de S. Paulo*, "O Estado de S. Paulo", *O Globo*, o *Jornal do Brasil* – e não chego a qualquer conclusão sobre o que eles decidiram. Então pergunto: o "Grupo dos 32" decidiu o quê? "O guapo MUP" decidiu o quê? Como decidiu o grupo tal?

Até aí isso não me afeta, porque vou votar. Pedia um amigo que fizesse uma lista dos aparecimentos dos membros desta Casa no *Diário da Constituinte*, que, depois de tantos meses, acabei de gravar, e lá vejo – isso me afeta – o repeteco de determinadas fisionomias, algumas cansativas; outras – inclusive precisando de calmares – vociferando, gritando, mas sempre lá. Como sabemos que os torneadores de imagem e os analistas que elaboram o *Diário da Constituinte* são pessoas íntegras, concluímos que o fazem em virtude de ordem superior. Vou mostrar a V. Ex.^a que pelo menos dois terços dos Constituintes não tiveram a mínima oportunidade nesta Assembleia.

Os grandes líderes não precisam vir aqui. Eles só comparecem nos grandes momentos. Quando vêem a luzinha vermelha, acorrem todos. Não são papagaio de pirata – eu não cometaria essa indelicadeza – mas não podem ver a luz vermelha, que se alvoroçam terrivelmente. Mandam alguém na frente para executar as tarefas, e a tarefa do momento é destruir o Relator Bernardo Cabral, para não deixá-lo agir. Ora, quem quiser obedecer este Regimento ditatorial, tão desobedecido, vote contra o Relator, ou vote com ele. Opine. Por que reunir-se fora do Congresso Nacional? Por que não chamar todos para um grande convívio, a fim de que troquemos idéias e enriqueçamos o trabalho do Relator? Não estou preocupado, porque sei que este é um protesto a mais.

Hoje, estava lendo a *Folha de S. Paulo* e li entrevista do professor Florestan Fernandes do PT. Se Deus desse ao Brasil uns mil professores iguais a Florestan Fernandes, teríamos um País perfeito. Não concordei com o que ele disse ontem à *Folha de S. Paulo* – ele deu a entrevista como um grande sociólogo, professor atô do Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Não sei se Fernando Henrique foi um bom aluno. Disse o Professor Florestan Fernandes que não é exigível, disse até que não havia necessidade de o jornalista ter o seu diploma profissional. E deu as explicações como grande professor e sociólogo.

Falo com respeito dessa manchete, em primeira página, graças a Florestan Fernandes. Mas as empresas jornalísticas já fixaram a posição de que o jornalista não precisa de diploma. Se aqui vier Jesus Cristo, ao invés de Florestan Fernandes, defender a posição de que jornalista não precisa ter diploma. Ele poderá sair nos classificados.

Por isso digo que o nosso voto vai ser importante. A notícia que esses grupos estão impingindo à imprensa, de que resolveram, acertaram, concluíram, já fizeram, vai funcionar.

E deixo aqui o meu apelo final aos Srs. Constituintes, para que não deixemos que os grupos totalitários de esquerda, ou de direita ou daqueles que ficam pendurados de um lado para o outro liquidem mais uma esperança, qual seja, a liberdade do Relator Bernardo Cabral, homem insuspeito, de bem. O pior que pode acontecer na Constituinte é apresentar algo que tenhamos de transformar com o nosso voto. Não deixemos que o coajam, que o Dr. Ulysses Guimarães mande nesta Casa como sempre mandou, que o Sr. Mário Covas seja dono do PMDB, que o Sr. Fernando Henrique Cardoso venha exercer aqui sua sociologia de comando. Nós, do PMDB, que temos a tradição democrática, e outros partidos, juntos, não vamos permitir que destruam o Relator, que, pelo menos, é um homem de bem que quer dar ao País um documento, a fim de que possamos melhorá-lo com o nosso voto livre, democrático e sem pressões. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Roberto Rollemburg, para discutir o projeto.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a par do desenvolvimento dos trabalhos da Constituinte, o dia-a-dia também é importante. Queríamos, já, entre as inúmeras homenagens aqui prestadas ao jornalista Cláudio Abramo, antes de analisar aspectos políticos da Constituinte, em nome da bancada de São Paulo, registrar, no início do nosso pronunciamento, o seu artigo de sexta-feira, 14 de agosto, "Em nome da moralidade". Diz Cláudio Abramo:

"1. Tendo dado um prazo à Secretaria da Fazenda (embora a decisão final fosse sempre sua) para divulgar os nomes e os respectivos vencimentos dos servidores públicos do Executivo que podem ser incluídos sem favor na duvidosa categoria de "marajás", o governador do Estado, Orestes Quercia, não apenas cumpriu o seu dever como o fez de maneira apropriada; como é possível que num caso ou noutro os vencimentos possam parecer mais elevados do que são por força de coincidirem com pagamento de antecipado de benefícios fugazes e passageiros, como férias, por exemplo, a Secretaria está fazendo um levantamento para separar os verdadeiros "marajás" dos que o são apenas por uma vez.

2. A decisão correta do governador do Estado apresenta duas outras faces:"

Ainda no dia-a-dia e ligado à política de São Paulo neste período de Constituinte, outro jornalista, José Carlos Bittencourt, no *Diário Popular*, no seu artigo "Eles estão de volta", demonstra claramente que o avanço democrático em São Paulo está sendo ameaçado por correntes conservadoras.

Diz o jornalista:

"Embora o Governador dos paulistas, Orestes Quérnia, dê sinais de que está tentando manter uma certa unidade no PMDB, através da manutenção de vários acordos políti-

cos firmados após a vitória eleitoral no ano passado, as mesmas forças que tentaram cristianizar a sua candidatura no ano passado preparam um esquema de reaglutinação, investindo à direita e à esquerda."

Poderia parecer, Srs. Constituintes, que a citação e a homenagem a esses dois jornalistas é algo desligado do assunto que aqui vamos debater. Mas não o é. Vimos hoje a intervenção do Senador Constituinte Dirceu Carneiro e, posteriormente, a do Deputado Constituinte Del Bosco Amaral. Há nas duas intervenções dois aspectos muito importantes: na primeira, a do Senador, uma análise de como se realiza um pacto social de real interesse para a restauração do estado democrático; os defeitos da condução do processo: constituinte, apontados pelo Constituinte Del Bosco Amaral, com quem concordo em inúmeros aspectos e discordo de outros, na realidade existem.

Não chegaria ao ponto de criticar os grupos de trabalho denominados Moderado, Consenso, MUP e o trabalho fundamental do Relator Bernardo Cabral. Todos os esforços são necessários para colher opiniões dos diversos segmentos. Trata-se de uma forma de composição. Não entendo que a obrigatoriedade de reunirmo-nos no plenário ou na comissão, fora do plenário, ou da Casa, seja um defeito de esforço. Até pelo contrário, quando se quer montar um pacto, ouvindo todos os segmentos, a constituição desses grupos demonstra, a meu ver, interesse no direcionamento de algo, de tal forma que se ouçam as partes mais diversas possíveis.

É claro que me concentro também no prestígio e na atividade que se deve ter em relação ao nobre Relator e à Comissão de Sistematização. Foi do nada quê se arrancou um anteprojeto; portanto, houve um trabalho enorme por parte dos Srs. Relatores, dos Srs. Presidentes, dos coordenadores, dos sub-relatores. Quero, nesta oportunidade, registrar efetivamente todos os nossos cumprimentos a esses homens que fizeram um esforço enorme para chegarmos ao pacto social e a um projeto, a fim de que possamos aqui votar livremente, independente das vinculações de grupos e de domínio de certas lideranças. Mas, de qualquer forma, todo esse trabalho esclarece e aponta posições para que todos possamos decidir, e fundamentalmente, sobre todas essas posições que, debatidas amplamente pela imprensa, provoquem na comunidade e nos diversos segmentos manifestações contrárias ou favoráveis a essa ou aquela postura. É uma forma de provocar também o debate de maneira geral.

Srs. Constituintes, coloco-me nessa posição. Aí, o nobre Constituinte Del Bosco Amaral tem razão. Tenho experiência pessoal e muitos dos Srs. Constituintes têm-na também. Sou considerado progressista, em relação aos problemas nacionais, mas quando defendo cinco anos de mandato para o Presidente da República, sou imediatamente chamado de reacionário ou conservador. Não sei como é que nesta Casa se pode definir a conduta de um cidadão, individualmente, quando ele assume determinadas posturas.

A Constituinte faz, sobretudo, uma análise, e consubstancia a opinião de toda a comunidade. E quero entrar num assunto que se debateu muito; as vrias que o Dr. Ulysses recebeu, as vrias que o PMDB recebe quando vai aos comícios

das diretas 88, as críticas à postura de um membro do PDT, ontem do PDS, que vai a um comício e é vaiado.

E desejo fazer uma denúncia, que me parece clara: existem grupos nesta Casa que: não vão aceitar qualquer tipo de Constituição. Dir-se-ia: "Você pode casar-se com quem quiser, desde que seja com a Maria". Efetivamente, o que estamos vendendo é que todos, patrioticamente, queremos uma Constituição que represente o que o Brasil deseja. Existem grupos políticos já determinados a não assinar a Constituição; e afirmaram que, se ela não estiver dentro dos princípios mais radicais, estarão na rua desfazendo todo esse trabalho e essa esperança democrática. Esse grupo que não aceita o consenso, a discussão, a vitória ou a derrota em determinados pontos de vista é autoritário, não quer restabelecer o Estado democrático neste País, pois se vai radicalizar imediatamente após a elaboração da Constituição. Esse grupo não está esperando a restauração do Estado democrático, que não se esgota, não termina com a elaboração da Constituição no fim do ano, mas vai além. E com essa finalidade estamos examinando as bases da população e do partido. Todo o mundo sabe que não está na promulgação da Constituição o término da restauração do Estado democrático e, sim, quando todo esse procedimento da Constituinte chegar aos municípios.

Repto aqui a sustentação que faço quanto à fixação do tempo de mandato do Presidente da República. Não me preocupo em garantir maior ou menor espaço de tempo para o atual Presidente, mas preocupo-me em garantir à população uma eleição, que é um elemento democrático, fundamentalmente a coroação do restabelecimento do Estado democrático.

Vou aos Municípios – sou do interior – e os Prefeitos, Vereadores e a comunidade municipal – pergunto-me como restaurar o Estado democrático sem que a autonomia municipal ocorra, sem que a aplicação da reforma tributária dê aos Prefeitos e Vereadores o direito de serem independentes politicamente e livres da dependência financeira da base municipal. Perguntam-me como o Estado democrático será instaurado, se o Prefeito está condicionado ao Governador, pelas condições atuais do Estado autoritário, na área estadual, quando os Deputados estaduais e o Governador desejam autonomia para o seu Estado, para terem liberdade política, para não ficarem na dependência total do poder central, da União, quando os Governadores e os Deputados querem, através da sua autonomia e de sua relativa liberdade financeira, tomar uma posição partidária independente de vinculação de ordem financeira. Se não garantirmos a liberdade política desde a base, passando pelo Estado, para que possamos ser Deputados federais a cuidar da política nacional e internacional, não teremos restaurado o Estado democrático. Daí, a sustentação de que a eleição no ano de 1988 é uma atitude democrática.

Mas não será este o momento de entregarmos à população um Estado democrático, a fim de que ela decida democraticamente dentro das suas opções políticas, ideológicas ou doutrinária? A restauração do Estado democrático é a missão fundamental do PMDB, de todos os democratas. Mas encontramos aqui, na Casa, um PMDB que defende a reserva de mercado para a informática; há um Ministro no governo que defende a mesma

tese, e essa ala do PMDB é contra o Governo; existe uma ala do PMDB que defende a reforma agrária. O Presidente da República nunca indicou um Ministro para tratar da reforma agrária que com ela não fosse comprometido. E aqui falamos que somos contra o Governo por não avançar na reforma agrária. Temos um Ministro do Trabalho que melhorou aquela Pasta colocando aonde deveria estar, numa resistência democrática. É S. Ex.^a do PMDB. E dizemos que não apoiamos o Governo, mas que temos um Ministro que apoiamos. Está no Ministério da Cultura Celso Furtado, com toda a sua formação doutrinária e ideológica. E não seio que os setores da esquerda querem.

Temos uma obrigação fundamental, sim, uma política de apoio ao Governo, porquê dele fazemos parte. Mas, fundamentalmente, este Governo de que fazemos parte dá o espaço necessário para que restauremos o Estado democrático, o que, para mim, é muito mais importante do que a figura que ocupa a Presidência da República, embora pessoalmente a considere um homem que vem cumprindo sua tarefa democrática de mudança.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG: – Com muito prazer.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Nobre Constituinte Roberto Rollemberg, estou ouvindo com muita atenção o seu pronunciamento, que é uma manifestação democrática. V. Ex.^a demonstra ser bem informado e ter os pés bem plantados no chão. Quero fazer-lhe apenas uma ponderação: é fundamental restabelecermos o Estado democrático, no Brasil; é fundamental descentralizarmos a administração e a receita tributária neste País, mas é também fundamental modernizarmos o Estado, no Brasil. Nossa estrutura estatal é deficiente, arcaica, viciada e corrupta. Não é apenas a declaração, por exemplo, do empresário Antônio Ermida de Moraes, que está hoje nos jornais, mas a declaração também do Presidente da República. Já lamentei aqui, em pronunciamento, que o Presidente da República não tivesse tido a coragem de fazer a reforma administrativa há muito anunciada, porque a estrutura do Estado permaneceu a mesma durante os vinte anos do regime autoritário, e é a mesma que se usa agora para a administração no Governo de transição. Eu, por exemplo, Constituinte Roberto Rollemberg, respeito o seu direito de defender o mandato de cinco anos. Defendo o de quatro anos. Não é o Estado ou o governo quem nos dá o direito de agir dessa ou daquela forma, porque é um governo que surgiu de um processo de transição, de uma negociação para a transição democrática. Sou do PMDB, fundador do MDB e fundador nacional do PMDB, e só sustentação política ao Governo. Não sou submisso ao Governo nem aos projetos pessoais de eventuais governantes. É esta a minha ressalva. Nem por isso deixarei de ser do PMDB ou de dar sustentação ao Governo de transição. Mas vou continuar defendendo o mandato de quatro **ilegível** os mandatos eletivos.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, realmente correto e muito respeitoso. Só gostaria de ponderar ao compa-

nheiro Constituinte que estamos ainda sob os efeitos de um Estado autoritário.

Como transformar este Estado autoritário em democrático sem os mecanismos de democratização real? Não sou contra eleições, muito menos contra eleições diretas. Éramos Deputados do grupo "Só Diretas" sabíamos que estávamos defendendo diretas já, mas se negociava uma eleição indireta. Colocamo-nos na posição do "Só Diretas", e o partido fez com que mudássemos nosso compromisso político. Todo o compromisso político pode ser renovado, sem que haja traição. Há um dispositivo legal que prevê um mandato de 6 anos; um compromisso parcial de 4 anos e uma proposta de 5 anos.

O processo constituinte não se esgota, a meu ver, com a promulgação da Constituição, e sim com as leis complementares efetivamente com a consulta popular, com as Constituições estaduais ou adaptações delas, com a legislação municipal dos Vereadores que serão eleitos em 1988, com o nosso projeto e com o conceito de que a aplicação da reforma tributária só ocorrerá em 1989. Portanto, só em 1989 nós, legisladores, faremos um orçamento democrático dentro do novo sistema tributário. Não vejo espaço para essa realização e transformação do Estado autoritário em democrático com eleição a ser marcada para 1988. Todos esses temas são fundamentais, e estamos aqui discutindo. No momento em que colocarmos um pleito eleitoral, todos nós, que já não comparecemos tanto à Constituinte, comparecemos menos, e os Deputados desaparecerão das suas Assembléias Legislativas. Estaremos por completo absortos patrioticamente, no pleito eleitoral, pois o povo é fanático por eleições, embora critique os políticos. Estaremos num processo em que estivemos até agora. Em São Paulo eu defendia os temas constituintes nos comícios, e o eleitor me perguntava: V. Ex.^a vota no Quérzia? Se votar, eu voto em V. Ex.^a Nesse processo de restauração do Estado democrático, vão nos perguntar se votaremos no Leonel Brizola, no Aureliano Chaves, no Mário Covas, no Ulysses Guimarães, no Luiz Inácio Lula da Silva e outros. Mas preocupo-me muito com o que algumas lideranças dizem nesta Casa: se a Constituição não for assim, o povo pisoteará a Constituinte. Esta é uma atitude autoritária, antidemocrática, que em nada ajuda.

Ouçô, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Osvaldo Macedo.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Nobre Constituinte Roberto Rolleimberg, parece-me que, na questão do mandato, a posição de V. Ex.^a não fica muito defensável. E vou dizer por que, respeitosamente: a dependermos da legislação complementar, não poderíamos fixar data para eleição presidencial. A Constituição de 1946 ficou na dependência de leis complementares por mais de dez anos, por dezoito anos. Então, não poderíamos fixar essa data. Constituição é feita de princípios. Temos de estabelecer o princípio, e não seguirmos conforme a conveniência. Sei que a Constituição será concluída; muitos poderão discordar e deverão corrigir esse defeito. Álvaro Lins, crítico literário e embaixador dizia que não existe regime ideal e que sempre estariamos procurando aperfeiçoá-lo. Gastou Morin, Jurista francês, diz que nem bem os códigos se concluem, já estão necessitando de reforma. Evidentemente, vamos concluir

nossa Constituição. Ela vai, inclusive, estabelecer os mecanismos das sua própria reforma. Honestamente, não creio que alguém seja tão antidemocrático a ponto de não querer o resultado que esta Constituinte vai estabelecer. Bem ou mal, ela refletirá o estado de espírito da Nação brasileira nesta hora. Para concluir meu aparte, quero dizer a V. Ex.^a que esses que podem não querer aceitá-la entendam que, se a Constituição não estabelecer as regras para a paz, que estabeleça pelo menos as regras para a guerra, que inevitavelmente haverá na sociedade.

O SR. ROBERTO ROLLEIMBERG: – Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Roberto Rolleimberg. O Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º – Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Israel Pinheiro, para discutir o projeto.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, para conseguirmos sair da crise em que vivemos, crise não só econômica, mas fundamentalmente política, como reiteradas vezes já tive oportunidade de anunciar desta tribuna, precisamos definir, com clareza, desprendimento, sobretudo com ética e moral, o sistema de governo e o sistema eleitoral. Não adiantam soluções transitórias, mágicas, para sairmos da crise econômica em que vivemos, da crise de autoridade, da crise moral, se não tivermos fundamental, o básico, que é o sistema de governo e o sistema eleitoral.

Procuro ouvir, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, os argumentos pró e contras o sistema parlamentarista de governo. O que me impressiona é que ainda não tive o prazer de ouvir uma exposição defendendo o sistema presidencialista de governo e o que ouço, sim é que o sistema parlamentarista é muito bom, é o melhor sistema, mas o Brasil não está preparado para adotá-lo porque não temos partidos políticos, o povo ainda não conhece o sistema parlamentarista de governo, e que também este sistema não deve ser introduzido no bojo de uma crise política, como aconteceu em 1962, que acabou com o plebiscito derrocando o sistema parlamentarista.

Sr. Presidente, a História serve para balizar o futuro, mas não define o presente. Se analisarmos a História veremos, ao contrário, que o sistema presidencialista de governo tem dois graves bicos inconvenientes, entre outros. Em primeiro lugar, ele é destruidor dos partidos políticos; em segundo, é inibidor do planejamento econômico a curto, médio e longo prazos.

O Presidente da República, no sistema presidencialista, é obrigado a jogar com forças extra-partidárias. Sua grande preocupação é amarrar esquemas políticos fora do seu partido, porque sabe muito bem que, com seu poder imperial, pode tudo e precisa muito mais atrair e conquistar Congressistas de outros segmentos partidários do que aqueles do seu próprio partido, porque este tem de dever obediência cega sua liderança. Caso contrário – todos sabemos – o fisiologismo prevalece com todas as suas mazelas.

O sistema parlamentar de governo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neutraliza essas duas objeções fundamentais. Em primeiro lugar, o fortalecimento dos partidos políticos. Somente através do parlamentarismo é que os partidos políticos adquirirão conotações próprias, comportamentos harmoniosos e identidade ideológica, porque é através das negociações partidárias que o Presidente da República organiza seu gabinete e escolhe o Primeiro-Ministro. Então, o interesse do partido é no sentido de que haja unidade de pensamento, identidade entre todos os seus correligionários, para que, agrupados com outras correntes políticas partidárias, possam compor uma eventual maioria, que escolhe, forma e apóia o gabinete do sistema parlamentarista de governo. Isto, Sr. Presidente, obriga a haver uma identidade partidária, conveniência e responsabilidade dentro do partido. Aí poderemos ouvir falar com tranquilidade a respeito em fidelidade em programas partidários, o que hoje é totalmente inexecutável.

Mas a grande vantagem do parlamentarismo são a programação econômica e a definição de políticas setoriais. Estamos cansados de ouvir os ruralistas reclamarem da ausência de uma política agrícola; os empresários industriais, da ausência de uma política industrial. O setor siderúrgico, de habitação, de saúde, o de educação, enfim, todos os setores reclamam da falta de planos plurianuais. E por que isso acontece? Porque o presidencialismo é transitório é marcado por um período curto sem nenhuma responsabilidade partidária. Na hora em que os programas econômicos passam a ser de responsabilidade dos partidos, estes podem perder seu Primeiro-Ministro mas não perdem sua filosofia, seu programa já definido dentro das suas assembléias e convenções nacionais. Então, acontecerá que teremos planos definidos que não serão modificados pela simples vontade imperial de um Presidente da República, ao sabor dos acontecimentos ou do bom ou mau humor dos Srs. Ministros de Estado.

Minha escola política não me permite fazer críticas; isto não está na minha formação. Mas, se analisarmos superficialmente o atual Governo, veremos que nele não há sequer um Ministro Parlamentar; não há a menor vinculação entre o Congresso Nacional e o atual Governo.

Vejo, Sr. Presidente, os Constituintes dizendo que precisamos dar mais poderes ao Congresso Nacional, fiscalizar mais a aplicação dos dinheiros públicos e os cortes dos déficits das estatais, que estão acima do atual Governo. Outro dado muito importante é o de que as estatais, hoje, são mais poderosas que o próprio Governo da República. O Presidente da República não tem condições políticas para modificar a política de uma estatal. Não há como esquecer o episódio ocorrido há poucos meses com a Petrobrás, quando o Presidente José Sarney nomeou Diretor um ex-colega nosso, que não conseguiu assumir a Diretoria.

O Conselho mudou todas as funções e as responsabilidades do Diretor nomeado pelo Sr. Presidente da República.

Vigorando o sistema parlamentarista de governo, as estatais estarão subordinadas ao Congresso Nacional. O Ministro responsável pela estatal estará aqui, semanalmente, nas Comissões, a justificar esta ou aquela atuação do organismo – a sua política, os seus projetos, as suas nomeações. Na verdade, o sistema parlamentarista de

Governo é o que permite uma administração coparticipativa. Neste Brasil continental, o Presidente José Sarney, ou o futuro Presidente da República, não tem condições de tomar conhecimento das dezenas de problemas existentes, do Acre ao Sul do País. É praticamente impossível. O Presidente da República é um isolado no Palácio, é encastelado e protegido pelos áulicos que não levam ao seu conhecimento notícias desagradáveis, porque faz parte do relacionamento político levar sempre ao Presidente da República as notícias agradáveis. Já tive oportunidade de relatar a diversos companheiros episódios ocorridos com meu pai, então Deputado, Presidente da Comissão de Orçamento desta Casa, quando ainda na cidade do Rio de Janeiro, e com o saudoso Presidente Getúlio Vargas.

Naquela época, em que o Congresso Nacional realmente participava da feitura do orçamento, as negociações eram profundas. Este é outro assunto que precisamos discutir com relação ao parlamentarismo, porque os orçamentos bianuais e plurianuais serão feitos aqui no Congresso Nacional e fiscalizados pelos Srs. Deputados, cada um defendendo a sua região, os seus interesses.

Abro aqui um parêntese, para depois retomar ao fio da meada com relação ao Presidente Getúlio Vargas. Cada Deputado negociava as verbas para a sua região, para o seu Estado, e havia uma distribuição equânime dos recursos públicos entre toda a Federação. Havia como que uma administração congressual e o Presidente da República em o fiel cumpridor das disposições aqui votadas e decididas. O que vemos hoje é o Orçamento ser feito na Seplan, por tecnocratas que sequer conhecem um quinto dos Estados brasileiros, influenciados – não vou dizer por motivos escusos – por interesses que não são os maiores da Nação.

Esta é uma outra grande vantagem do sistema parlamentarista de governo. Já ouvimos aqui o Professor Afonso Arinos e ouviremos outras sumidades manifestando-se a respeito da doutrina, da pureza da filosofia do sistema parlamentarista de governo.

O tempo é curto, Sr. Presidente, mas gostaria de tratar da parte objetiva do parlamentarismo, da fiscalização, da vivência, do dia-a-dia do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, dos Ministros com o Congresso Nacional, num debate amplo – não desses que ouvimos atualmente no sistema presidencialista, quando S. Ex.^a, o Sr. Ministro, leva todas as vantagens na réplica e na tréplica, e o Deputado aqui vem ou para dizer amém, ou para contestar e não ter como responder, – franco, sincero e honesto a respeito de todos os problemas econômicos que existem na Nação e tenho a certeza de que, se estivéssemos vivendo o sistema parlamentarista de governo, não estariávamos vivendo a crise de hoje, porque quando havia crise num sistema presidencialista de governo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no passado, utilizavam-se os tanques da Vila Militar, e o problema institucional em resolvido. Hoje, graças a Deus, não temos mais essa solução odiosa. Hoje as soluções têm de ser constitucionais. E para a crise do presidencialismo não há solução. A única solução talvez fosse a derrubada total de um Ministério e a nomeação de novos Ministros. Mas existem entre nós, brasileiros, o sentimentalismo, os laços de amizade e de parentesco,

que impedem que o Presidente da República tome medida tão radical em termos de mudança de seu Ministério. O que vimos no passado e vemos hoje é a contemporização, é o Presidente da República colocando apadrinhados para resolver uma crise que nunca se resolve e que só se resolverá através do sistema parlamentarista de governo. Dizem que o Brasil não tem estrutura administrativa preparada para ser parlamentarista. Mas ocorre o contrário: a estrutura só será preparada após a implantação do parlamentarismo. Aí, sim, o Ministro de Estado de uma Pasta obrigará a montagem de uma máquina definitiva, duradoura e permanente, porque se ele assim não o fizer perderá a confiança dos seus colegas, pois veremos, nós, Congressistas, no sistema, que S. Ex.^a e não está executando uma política duradoura, e sim uma política a curto prazo, personalística e demagógica. Obrigaremos os Ministros a montarem uma máquina administrativa eficiente, planos de cargos e salários e uma ótima estrutura, moderna; teremos condições de cobrar dos Ministros até o número de funcionários do seu gabinete, do seu Ministério, das suas autarquias, das suas fundações. Qualquer Constituinte que envie hoje, requerimento de informações ao Executivo, tem seu processo engavetado nos Ministérios e é motivo de chacota e de brincadeira a respeito das nossas atividades.

Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Constituinte Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES: – Reforçando as palavras de V. Ex.^a, que dá uma verdadeira aula, com boa didática, sobre o parlamentarismo, tenho a dizer que o argumento, de muitos, de que o parlamentarismo pode acarretar uma descontinuidade das ações administrativas não prevalece, porque há um sistema usado na Inglaterra, o **shadow cabinet**, gabinete-sombra, que é organizado pelas oposições e acompanha, com um verdadeiro governo paralelo montado, todas as atividades do Gabinete exercício do poder. E, se há uma mudança repentina de Gabinete, as coisas continuam serenamente, sem que haja interrupção na vida administrativa da Nação, por causa do exercício permanente do acompanhamento feito pelo gabinete-sombra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – O argumento de V. Ex.^a, nobre Constituinte, está de acordo com o sistema parlamentarista. Na Inglaterra existe o **shadow cabinet** porque o Governo comparece semanalmente ao Parlamento: a Primeira-Ministra Margaret Thatcher vai lá todas as semanas, durante quinze minutos. Os Congressistas, então, conhecem o planejamento do governo e a oposição pode acompanhá-lo. Aqui no Brasil, nobre Senador Constituinte, duvido que haja um Deputado ou Senador que conheça o programa que está na idéia dos Srs. Ministros de Estado do atual Governo. Eles nem têm a delicadeza de informar-nos. V. Ex.^a sabe muito bem que vai ter de ficar nos gabinetes implorando e mendigando verba para asfaltar sua estrada. E olhe lá – quando ele informalmente o governo parlamentarista, V. Ex.^a, como oposição ou como governo, conhecerá o livro aberto e transparente da realidade administrativa do País. Esta é a verdade, nobre Senador.

Concedo o aparte, com todo o prazer, ao Deputado Osvaldo Macedo.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Deputado Israel Pinheiro, com que alegria eu o ouço. V. Ex.^a reafirma hoje nesta Casa a tradição da inteligência, da cultura e da sabedoria política das Minas Gerais. É, portanto, um legítimo representante daquela tradição que tanto orgulho causou ao Brasil. Estou de pleno acordo com V. Ex.^a a respeito das suas considerações sobre o regime parlamentarista, isto que, como sabemos, é o mais civilizado, mais democrático e que permite maior participação popular. Basta dizer que todos os países da Europa são parlamentaristas e todos os países das Américas, com exceção do Canadá, são presidencialistas. Defendo o parlamentarismo, mas acho que para implantá-lo precisamos ter, primeiramente, o voto distrital. Quanto a implantar o parlamentarismo com o Congresso tal como está lige, infelizmente não posso concordar, correríamos o risco de não termos partido de oposição, de não termos gabinete fantasma. O regime vital é fundamental até para definirmos os partidos políticos e para que o cidadão não mude de partido como muda de camisa, como tem ocorrido no País atualmente. É fundamental também uma burocracia de carreira – como está para ser proposta agora pelo ilustre Ministro da Administração – e partidos políticos fortes. No momento presente, entretanto não posso fugir, de forma alguma – porque é um compromisso da Nação – da eleição direta para Presidente da República. A nova Constituição tem de estabelecer as bases para chegarmos, a médio prazo, ao regime parlamentarista puro, de preferência a partir de 1990, com a próxima eleição congressual. Mas gostaria, mesmo, na verdade, de cumprimentar V. Ex.^a, que nos está encantando hoje à tarde com suas considerações muito inteligentes e práticas a respeito do regime parlamentarista. Meus parabéns a V. Ex.^a pelo seu discurso.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Eu é que agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sr. Presidente, vou analisar o segundo aspecto.

Concordo com V. Ex.^a com relação ao voto distrital, mas meu tempo é curto. Vou dedicar-me amanhã a debatê-lo.

Recebi, hoje, do Dr. João Amazonas, Presidente do PC do B, uma análise sobre o voto distrital. Ele comete um grave erro. Voto distrital alemão não é o que está escrito aqui. Amanhã vou mostrar que não é isso. É completamente diferente. É o que falo sempre: é preciso conhecer bem o voto distrital para poder discuti-lo, senão comete-se uma injustiça.

Gostaria de terminar, Sr. Presidente, fazendo uma análise sobre como os Presidentes da República destruíram os partidos políticos. Em 1946, com a eleição do Presidente Dutra, este Presidente praticou um parlamentarismo de fato, não de direito, na medida em que conciliou as forças políticas divergentes, que eram o PSD e a UDN. Ele foi muito sábio, porque absorveu todos os impasses oriundos do período ditatorial de Getúlio Vargas, levando a co-responsabilidade aos dois maiores partidos da época. Veio Getúlio Vargas, em 1950, e o que aconteceu? Já começou a haver um enfraquecimento do PSD. Para se ter uma idéia, o PSD elegeu, em 1947, 13 Senadores; a UDN, 6; o PTB, 1. Em 1945, o PSD elegeu 26 Senadores; a UDN, 10; o PTB, 12. Em 1950, na renovação de um terço, o PSD já fez 6; a UDN, 4; o PTB já aumentou para 5 influência, evidente-

mente, da eleição do Sr. Getúlio Vargas. Em 1954, no final do peitado de Getúlio Vargas, o PSD fez 16; a UDN, 9; e o PTB já elegeu 16, logicamente devido à administração e ao impacto emocional da morte de Getúlio Vargas. Vejam a gravidade da questão: Juscelino Kubitschek, sem dúvida alguma uma das maiores expressões da política nacional em termos de administração pública não há como contestar a obra magnífica de sua administração – como político, enfraqueceu o Partido Social Democrático. O PSD, nas eleições de 1958, quando Juscelino Kubitschek estava na Presidência da República, elegeu 6 Senadores, a UDN, 8, e o PTB, 6. O PSD vinha mantendo, desde 1945, maioria absoluta. Durante o Governo de Juscelino Kubitschek este partido reduziu drasticamente sua maioria, passando a ser minoritário. O mais grave é que, quando Juscelino Kubitschek foi eleito Presidente da República, em 1955, o PSD tinha 22 governadores estaduais. Quando saiu, em 1960, tinha 2 governadores – o de Goiás e o do Espírito Santo. Isto significa que a obra administrativa de Juscelino Kubitschek não acompanhou sua obra política, porque os interesses da Presidência da República, do sistema presidencialista de governo, foram contra seu próprio partido. A coligação PSD-PTB obrigou o Presidente Juscelino Kubitschek – há homens aqui que acompanharam muito bem esse período e sabem disso – a reduzir a influência do PSD em diversos Estados e a favorecer o PTB, porque precisava do apoio do PTB para retomar em 1965. Isto mostra a fragilidade do sistema presidencialista de governo.

Outro dado a observar é com relação ao calendário eleitoral. Em 1990 teremos a renovação do nosso mandato e dos governadores. O ano de 1988 é data-base para as eleições dos prefeitos municipais.

Registro, finalmente, para o pensamento e a inteligência dos Srs. Constituintes, que precisamos encontrar uma fórmula que faça coincidir as eleições municipais com as eleições gerais para a Câmara, o Senado e governos de estados, isto é, temos de estudar o mandato de dois anos para prefeitos, permitindo talvez uma reeleição dos prefeitos eleitos em 1988, para que eles possam disputar a reeleição em 1990.

Para encerrar, chamo a atenção da Casa para o fato de que não podemos ter eleições diretas se for mantido o sistema presidencialista de governo, porque não podemos ter eleições descasadas das eleições do Congresso, isto é, o Presidente da República, no sistema presidencialista de governo, tem que ser eleito junto com o Congresso com que vai governar, senão enfrentará um Congresso adversário, como aconteceu com Getúlio Vargas e Jânio Quadros. É preciso ficar bem claro na consciência dos Srs. Constituintes que as eleições, no sistema presidencialista, têm de coincidir com a renovação do Congresso Nacional ou o Brasil continuará eternamente amarrado e massacrado pelas crises políticas.

Deixo aos Srs. Constituintes a análise é dessas dificuldades da realidade do calendário eleitoral, que exige um estudo profundo.

Prometo retornar amanhã para mostrar aos meus nobres companheiros dos partidos de esquerda que o sistema eleitoral misto – o sistema não é distrital, mas o sistema eleitoral, que é misto – é aquele que realmente atende às necessidades

do Brasil e, sobretudo, protege com muita clareza, com muita correção, as minorias, que são imprescindíveis, no meu modo de ver, para a democracia ser subsistente e forte no Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Nelson Jobim, para discutir o projeto.

O SR. NELSON JOBIM PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr^a Lídice da Mata, para discutir o projeto.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B) *Sem revisão do orador.*: – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, amanhã esta Assembléia debaterá o seguinte tema: voto distrital. Inclusive, citava há pouco o Constituinte Israel Pinheiro a contribuição que estamos buscando dar a esse debate. Tomei parte da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, presidida por S. Ex.^a Gostaria de tratar dessas questões nesta sessão.

Duas questões chamam a atenção no atual texto do Projeto de Constituição que estamos discutindo, em relação à questão política e partidária: o voto distrital misto, que se pretende adotar no País, e as restrições à liberdade de organização partidária, que aparecem no texto constitucional.

Na nossa opinião, essas duas questões são de grande importância para o futuro da democracia em nosso País, na medida em que dizem respeito à própria existência ou não da democracia representativa e de representação popular no Brasil. Desses duas questões depende, em grande parte, o grau de democracia representativa que teremos. Não são, portanto, questões meramente técnicas. São questões de grande importância política, e delas dependem uma série de outros desdobramentos políticos.

O Partido Comunista do Brasil tem uma posição clara e definida sobre esse assunto. Os comunistas consideram que a adoção do voto distrital misto representa uma grave ameaça à sobrevivência da democracia representativa no País. Mais do que isso, o voto distrital significa a institucionalização dos "currais eleitorais" e da influência do poder econômico nas eleições para os cargos legislativos. Como se isso não bastasse, o voto distrital retira dos eleitos a preocupação com as grandes questões nacionais, transformando os deputados federais e estaduais em meros representantes distritais.

A opção entre o voto distrital misto ou o voto proporcional não é, portanto, uma questão de menor importância. Ela diz respeito ao conteúdo progressista ou conservador dos órgãos legislativos, federal e estadual. Segundo o sistema que se adotar, haverá uma Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas com representantes dos grandes e pequenos partidos, ou existirá uma Câmara e Assembléias retrógradas, bi ou tripartidárias, sem participação da população e de menor projeção social. Na opinião dos comunistas, o voto distrital representa um enorme retrocesso na vida política nacional e um duro golpe na conquista democrática da representação proporcional, que vem desde a Constituição de 1934.

A adoção do voto distrital misto, pretendida por alguns, criaria sérios problemas para a eleição de candidatos não comprometidos com o poder econômico, de candidatos populares, ideológicos ou dos pequenos partidos. Enganam-se os que argumentam que o voto distrital reduziria a influência do poder econômico nos processos eleitorais. Os que assim argumentam ou estão equivocados, ou agem de má-fé. Na verdade, com a adoção do voto distrital ocorreria exatamente o contrário. Tanto nas listas distritais de candidatos, onde só se elegeria o candidato mais votado, quanto nas listas proporcionais, onde os eleitos precisariam ter muito mais votos do que nas eleições anteriores, uma vez que o quociente eleitoral será o dobro, é evidente que seriam eleitos os candidatos que dispusessem de elevado cacife eleitoral, com preferência os que possuíssem maiores recursos financeiros. A influência do poder econômico será, portanto, decisiva.

Com o voto distrital misto, ganharão nos distritos os candidatos dos grandes partidos, em geral melhor estruturados e contando com a ajuda da máquina administrativa. Os pequenos e médios partidos, em geral discriminados, dificilmente terão condições sequer de disputar em igualdade esse tipo de eleição.

Sé levarmos em consideração que saímos de um período de autoritarismo, de 21 anos de ditadura, onde a liberdade de organização partidária não existiu, vamos entender mais ainda as dificuldades que terão os pequenos partidos que aparecem neste momento com suas legendas próprias, novas para o conjunto do eleitorado, para disputar com os grandes partidos que se consolidaram durante o tempo do autoritarismo no Brasil.

Outra ilusão dos defensores do voto distrital é a de que esse processo aumentaria a representatividade, facilitando a eleição de candidatos mais conhecidos, de maior prestígio político e influência pessoal em determinado bairro ou cidade. Isso é falso, porque a eleição distrital não se realizará num bairro ou numa cidade, mas em vários bairros e até mesmo em várias cidades, formando um único distrito eleitoral. O Estado de São Paulo, por exemplo, seria dividido em 30 pedaços eleitorais, cujos limites serão traçados artificialmente pela Justiça Eleitoral. Dezenas de bairros da Capital poderão constituir um único distrito, assim como dezenas de municípios do interior.

Dezenas de bairros serão limitados artificialmente pela Justiça Eleitoral, constituindo o chamado distrito eleitoral. A delimitação desses distritos eleitorais provavelmente vai responder aos interesses dos setores dominantes de nossa sociedade, que repartirão os distritos eleitorais de acordo com os seus interesses próprios e com seus interesses político-eleitorais principalmente.

Desse modo, dilui-se o prestígio e a influência do candidato de um ou dois bairros, de uma ou duas cidades. Em última instância, quem vai decidir a eleição é o dinheiro, serão os poderosos do lugar. E evidente que o voto distrital é o "currall eleitoral" institucionalizado.

A mesma coisa ocorrerá para os candidatos que disputarem a eleição através do sistema proporcional. Em primeiro lugar, o quociente necessário para eleger um candidato será duas vezes maior que o atual, na medida em que o número de vagas disputadas por esse sistema será reduzido à metade. Em São Paulo, por exemplo, na última eleição, o quociente eleitoral foi de 238

mil votos. Com uma eleição pelo sistema distrital misto, esse quociente seria de 476 mil votos. Ou seja, um candidato que teve 60 mil votos necessitaria de 120 mil votos para ficar na mesma posição. Não é exagero afirmar que dificilmente de 70 a 80 por cento dos atuais constituintes se reelegeriam pelo sistema distrital misto.

Como se isso não bastasse, os pequenos e médios partidos seriam praticamente eliminados do Congresso Nacional, ou teriam uma representação insignificante. Esses partidos, notadamente os ideológicos, não dispõem de condições para enfrentar em pé de igualdade uma disputa eleitoral por esse sistema como os grandes partidos. O Congresso Nacional seria, portanto, transformado numa representação maciça do poder econômico, do caciquismo eleitoral e do bi ou, no máximo, tripartidarismo.

Há uma polêmica quanto a essa questão. Alguns defendem que o voto distrital misto igual ao modelo alemão não se organiza dessa forma. Só que em nenhum momento em que participei da subcomissão que tratou dessa questão fiquei explícito por aqueles que defendem o voto distrital misto que tipo, que modelo será seguido no Brasil. Alguns falavam na divisão de 50% para o voto distrital misto. Outros advogavam a possibilidade de percentuais diferenciados para o voto proporcional ou para a lista proporcional e a forma majoritária de voto com o distrito. De forma que em nenhum momento se deixa claro, nem no projeto atual, nem nas discussões anteriores, que forma de voto distrital se está querendo implantar no Brasil.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES: – Constituinte Lídice de Mata, gostaria de ressaltar que a idéia do voto distrital parece estar muito relacionada com a possibilidade de aprovação do parlamentarismo, e essa iniciativa não parte dos setores progressistas, que, na sua totalidade, se posicionaram contra a adoção do voto distrital. Exatamente porque esses setores entendem que o voto distrital tem um objetivo muito claro e muito precioso: o de elitizar mais ainda o Parlamento, transformando-o em um instrumento mais ainda a serviço das classes dominantes. Sabemos – e a formação histórico-política e social do Brasil nos indica – que o voto territorializado é o voto do coronel do interior, é a política do curral eleitoral. Portanto, nas condições sociais e políticas do Brasil, a adoção do voto distrital é a institucionalização da política do curral eleitoral. É, portanto, um instrumento para tomar o Parlamento mais dócil e mais conservador do que já é. Alguns setores argumentam que o voto distrital alemão não causaria esses males, já que determinado candidato de um partido que não fosse eleito no distrito seria aproveitado, e a sua soma poderia garantir a eleição de um candidato representando os pequenos partidos. No entanto, o que não dizem é que os nomes de liderança, de representatividade não terão condições de ser candidato em mais de um distrito. Isso dificulta, tremendamente, a eleição dos representantes dos pequenos partidos ideológicos comprometidos com as causas populares. E importante ressaltar que, em experiências históricas, como, por exemplo, na França, a adoção do voto distrital teve um objetivo muito preciso e claro, que foi reduzir a representação do partido comu-

nista, logo após a II Guerra Mundial, sob o governo de Charles De Gaulle. Parece-me que a adoção do voto distrital, longe de representar um avanço, representa um retrocesso. E não há na nossa opinião nenhuma relação necessária entre a adoção do sistema parlamentarista, que defendemos, e a adoção do voto distrital.

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Sem dúvida alguma, Constituinte Aldo Arantes – e enriquece o nosso pronunciamento – os companheiros que assim argumentam também se esquecem de relacionar a existência do voto distrital nos países da Europa com a própria distribuição geográfica distrital consolidada nesses países diferentes e as tradições que temos, onde o voto se dá sempre nas cidades, nos Estados, de forma diferenciada do que existe nesses países; esquecem-se os companheiros também de que precisamos implantar sistemas eleitorais que possam permitir a facilidade do voto numa população que passou muito tempo sendo massacrada pela propaganda, impedida de votar livremente, que só agora tem oportunidade de escolher diante de diversas siglas. Estabelecer formas que dificultem a expressão do voto popular, na sua idéia de representatividade política, não corresponde às expectativas, às tradições brasileiras. A implantação de modelos vindos dos países europeus não correspondem à forma cultural de organização do nosso povo. Parece-me um aspecto violentador da representatividade popular.

Continuando nosso pronunciamento, indo pelo caminho que V. Ex.^a enfatiza, não é preciso muito esforço para se perceber que, nessas condições, o voto distrital leva a uma outra grave consequência: a elitização do Congresso Nacional. Ao privilegiar os candidatos comprometidos com o poder econômico, com o dinheiro, com os caciques eleitorais, o voto distrital certamente transformará o Congresso Nacional numa cidadela inexpugnável do que há de mais conservador e reacionário no País. Assim, representa um fator de atraso no desenvolvimento da sociedade, uma aberração política de graves consequências e uma ameaça à democracia representativa no País.

Ouço, com prazer a ilustre Constituinte Moema São Thiago.

A SRA MOEMA SÃO THIAGO: – Nobre Constituinte Lídice da Mata, V. Ex.^a está abordando uma das questões fundamentais, para o processo de redemocratização do País. E honestamente digo que, em alguns momentos, realmente me confundi ao fazer a distinção entre o voto distrital misto e o voto distrital. Mas justamente o trabalho na nossa Comissão Temática, em discussão que levamos adiante, e a sua exposição, agora, convencem-me de que, para a institucionalização da democracia em nosso País e, sobretudo, para a participação política das minorias, que é essencial para a garantia do processo democrático, elas seriam cassadas do processo político se o voto distrital fosse consignado na nova Constituição. Isso não só quanto ao aspecto da cassação política da minoria, mas também politicamente, porque entendemos que um deputado, seja estadual, seja federal, ficará limitado à votação somente em seu distrito. Conhecemos vários políticos nessa situação. A nível do distrito, seria, sobretudo, um método de cassação política. Entendemos que é preocupante para a consolidação demo-

crática do nosso País o fechamento de espaços políticos através de medidas como o voto distrital.

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Muito obrigada, Constituinte Moema São Thiago. V. Ex.^a destacou a importância da discussão sobre a questão do voto distrital. Gostaria de levantar, aqui, também outro argumento que vem sendo colocado por companheiros de grandes partidos, com relação à questão do voto distrital. Dizem esses companheiros que o voto distrital facilitará a organização partidária e fará com que eles não tenham de conviver com situações constrangedoras, como as com que conviveram nas eleições passadas, de disputarem, em determinada zona eleitoral, com companheiros do seu próprio partido, estabelecendo uma concorrência prejudicial à vida partidária. Esses companheiros enganam-se enormemente, porque acreditam que isso ajudará a articulação partidária. Na verdade, não há exemplo mais degradante do que aquele a que assistimos – e todo o País se revoltou – sobre a concorrência para o Colégio Eleitoral, na convenção do PDS. Trata-se do esbanjamento de dinheiro que se viu na concorrência das candidaturas de Mário Andreazza e Paulo Maluf para disputar a convenção do PDS. Aquele é um pequeno exemplo em que se transformarão as convenções partidárias para definição dos candidatos.

Se hoje no sistema de voto proporcional, a guerra partidária para definição das legendas já é absolutamente ingrata, com resultados políticos desastrosos em cada Estado, vamos ter essa guerra muito aumentada com a definição do voto distrital, sobre quem será eleito para representar o distrito no partido. Sem dúvida alguma, a guerra se antecipará às eleições e terá resultado durante todo o período da eleição. Não se enganem julgando que aqueles que forem preteridos no processo de definição de candidaturas, dentro do seu partido, irão conformar-se ou apoiar qualquer outro candidato, no período eleitoral.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Ao finalizar meu pensamento, dar-lhe-ei o aparte.

A definição dessas candidaturas será sempre através do poder econômico, agindo dentro da convenção, na tentativa de ganhar os convencionais, ou serão escolhidos, para representação partidária, em determinados distritos, aqueles que tiverem mais convivência política com a cúpula do seu partido, com o domínio, portanto, da máquina partidária.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Gérson Peres.

O Sr. Gerson Peres: – Nobre Constituinte Lídice da Mata, o voto distrital, analisado do raciocínio de V. Ex.^a parece até ser uma iniciativa que não vem contribuir para o equilíbrio que deve existir no processo eleutivo, mas ele tem grandes vantagens. Na parte política, por exemplo, quanto ao voto distrital, dá-se oportunidade ao eleitor de identificar o melhor na área em que está. Ele pode avaliar a qualidade e o valor do cidadão, o que o voto proporcional muitas vezes não permite. Elegem-se candidatos pela força do poder econômico em áreas onde nunca se ouviu falar de seus nomes. Temos no Congresso Nacional alguns cidadãos eleitos por esse processo. O se-

gundo ponto diz respeito à influência do poder econômico. Alega V. Ex.^a que ela existirá tanto no voto proporcional quanto no voto distrital. A vantagem do distrital é que os que fazem a competição podem detectar os agentes da corrupção pelo poder econômico. Então, são aqueles candidatos os responsáveis por todo o processo de corrupção e interferência do poder econômico no processo eleutivo. No voto distrital sabemos quem é quem. Já no proporcional é mais difícil conhecer o agente do crime, a fim de que seja enquadrado. O voto distrital – para encerrar e não lhe tomar o tempo ou empanar o brilho com que V. Ex.^a condena o voto distrital – proporciona o equilíbrio partidário. É uma ilusão dizer que os pequenos partidos serão esmagados pelo processo do voto distrital misto. Do contrário, ele possibilita o crescimento dos partidos menores, porque proporciona duas opções ao mesmo tempo que dependerão da capacidade de liderança, da persuasão, de como agir, de como os pequenos partidos irão buscar o voto. Ele não terá um só, como se verifica no processo proporcional. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade que me deu de perturbar o seu brilhante discurso.

O Sr. Tito Costa: – Nobre Constituinte, permita-me apenas um pequeno aparte. Não se esqueça de um elemento importante na discussão desse problema. V. Ex.^a está condenando as forças reacionárias. O voto, como está sendo disputado agora, permite que um cidadão milionário faça, por exemplo, no meu Estado, São Paulo, nos seus 573 municípios, uma campanha, em detrimento do pessoal da região. Por quê? Porque ali se instalou o poderio do dinheiro. Com o voto distrital, isso será mais difícil, pois os cidadãos do distrito não terão a ingerência desses ultramilionários na disputa de votos. Esse argumento deve ser levado em conta, a fim de não condenarmos, pura e simplesmente, o voto distrital sob falsos pretextos e longe da nossa realidade.

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Sem dúvida nenhuma, preocupam-nos muito as questões que V. Ex.^{as} levantaram a respeito do poder econômico, e, por isso mesmo; não podemos restringir-nos à Idéia de que os multimilionários se espalhem pelo Estado, sem entender que, com o seu poder econômico mais concentrado em pequenos distritos, mais força ainda eles terão para eleger esse candidato. Além disso, temos de levar em consideração também que precisamos estabelecer uma legislação eleitoral capaz de conter, em parte, o poder econômico, que dificilmente será contido num país capitalista como o nosso. Temos de entender também que uma das formas de eleição – modificação da vontade popular – hoje, não é apenas a utilização do poder econômico propriamente dito, mas a utilização da máquina do Estado a serviço da eleição de alguns candidatos que não será impedida no voto distrital. Muito pelo contrário. O Presidente Tancredo Neves, na conferência que fez na UnB sobre a questão do voto distrital, colocou-se contra o poder local por interferir de forma determinante na eleição dos candidatos. E dizia:

"Serão eleitos, em primeiro lugar, os grandes proprietários de terra; em segundo, os latifundiários; em terceiro, o Vigário; em quarto, o tabelião e, por último, o Prefeito de cada local."

Na verdade, as forças locais, o poder da autoridade local interferirá, e muito, na definição dos candidatos de cada distrito com o voto distrital.

Temos uma formação crítica em relação à maneira como está colocada a organização partidária neste projeto constitucional. Em nossa opinião, ele restringe a liberdade de organização partidária, há tanto tempo massacrada em nosso País. Este projeto constitucional não apresenta formas de libertação dessa camisa-de-força a que hoje os partidos estão submetidos no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Mauro Borges, para discutir o projeto.

O SR. MAURO BORGES (PDC - GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no início da década de 60 o Brasil se debatia numa desordem administrativa maior ainda do que a existente hoje. Dentre os vários órgãos que tratavam da economia, um não via o outro e, muitas vezes, trilhavam caminhos opostos, sem qualquer convergência. Foi então que uma vasta campanha para se criar um órgão coordenador de planejamento central teve lugar, não propriamente para inibir as divisões naturais do poder, mas para dar uma visão conjunta dos problemas do País. Foi assim que se criou o Ministério do Planejamento e da Coordenação, lançado com os melhores auspícios e esperanças. Infelizmente, logo depois, no regime autoritário, os Ministros do Planejamento passaram a ter um poder extraordinário, transformando-se em verdadeiros superministros, com a simpatia do Presidente da República. Eram realmente os homens mais poderosos do Governo, naquela época.

Com a evolução do processo administrativo nacional, verificou-se a tendência continua do Ministério do Planejamento só se preocupar com problemas de natureza financeira, de câmbio, dívida etc., mas se descuidando, cada vez mais e acentuadamente, da coordenação do processo produtivo e do desenvolvimento econômico da Nação. Não coordenava os Ministérios uns com os outros, nem os grandes organismos regionais, como a Sudam, a Sudene ou a Sudepe, com as atividades dos Estados federados e o Estado nacional, o Governo central. Era uma descoordenação completa, um malbaratamento dos recursos financeiros, enfim, um grande desperdício, que caracteriza as nações pobres. Quanto mais pobre, mais desperdício.

Infelizmente, não corrigimos esse problema e essa integração não ocorreu. Hoje, sentimos na carne a desordem generalizada. Faço uma exceção às grandes estatais, aquelas que têm contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento nacional, como a Petrobrás, que faz a pesquisa, a lavra, organiza postos, transporta petróleo interno e externamente, refina e distribui. Sem dúvida, é uma organização de porte mundial, um orgulho para nós, sem embargo das suas falhas. A mesma coisa se pode dizer da Companhia Vale do Rio Doce, também lucrativa, de porte internacional, com ações no mundo inteiro. E também um orgulho para o nosso País, e tem dado resultados. Ela se organiza não só na pesquisa e lavra dos minérios, como também no transporte, como é o caso da Ferrovia do Vale do Rio-Doce, e, agora, a grande Ferrovia dos Carajás. Ela equipa, organiza os portos e faz uma política de economia

de produtividade do seu trabalho. A Telebrás também faz um planejamento, realiza uma coordenação excelente dos trabalhos das comunicações.

Ninguém pode negar que o Brasil avançou muito neste campo, nos últimos anos. Entretanto, em alguns setores, a falta de coordenação é mais sensível. É preciso destacar a Eletrobrás. Ela tem feito grandes usinas, que orgulham a capacidade realizadora do nosso povo, como Itaipu binacional, e Tucuruí, a maior usina que temos em nosso País, com tecnologia própria. Sem dúvida é um fato muito importante. Existe, porém, falha absoluta – pode-se dizer – da coordenação, da integração e do aproveitamento racional dos nossos recursos naturais. Isso ocorre basicamente com as grandes empresas da Eletrobrás, subsidiárias e outras empresas menores, a nível nacional. Por todas as grandes bacias – na Bacia do Prata, do Rio Grande, do Paranaíba, do Paraná – constroem-se usinas, em uma verdadeira sucessão, transformando-se rios, como o Paranaíba, o rio Grande e o Paraná, em verdadeiros lagos. No rio São Francisco ocorre a mesma coisa, só se pensa no aproveitamento da hidroeletricidade. O projeto é feito, mas planeja-se e projeta-se exclusivamente o setor hidrelétrico. Esquece-se de que o rio não pode ficar preso unicamente à função de fornecer energia hidrelétrica. Às vezes é mais importante o transporte do que a produção de energia. É preciso considerar a importância desse impacto no meio ambiente, pois é fundamental.

Temos o problema da irrigação, que, em um país como o nosso, pode ser feito o ano todo, em todos os setores e regiões do País. Entretanto, ela não é bem aproveitada. Não conheço usina alguma que tenha feito planejamento múltiplo integrado. Existe somente produção de eletricidade. E isso tem causado sucessivos prejuízos ao nosso País.

Na semana passada, o Presidente visitava, na parte baixa do rio São Francisco, uma usina instalada nas regiões extremamente secas do Nordeste, entre os Estados de Sergipe e de Alagoas, onde se começou a obra da usina de Xingó. Lá também só se pensa na eletricidade, como se fosse a única coisa aproveitável do rio. O não-aproveitamento de outros potenciais dos rios causa um prejuízo tremendo ao nosso País. Tal problema poderia ser corrigido, indicando-se na legislação ordinária, digamos assim, o aproveitamento múltiplo integrado – a fazer parte do Código de Águas. Mas o assunto é tão grave que merece determinação constitucional. Pode-se não realizar todas as obras de uma só vez, mas é preciso que se projete o aproveitamento múltiplo integrado, pois é de vital importância. Se não houver planejamento, depois de construída a primeira parte da usina, a parte elétrica, talvez não se possam aproveitar economicamente as outras potencialidades, o que seria um mal imenso.

Vemos, por exemplo, na fronteira do meu Estado, Goiás, e o Triângulo Mineiro, que o rio Paranaíba virou praticamente um lago, na sucessão de usinas, para a produção de quase 6.000.000kW. Na verdade, esse rio serve uma das regiões mais desenvolvidas do País, com um potencial econômico extraordinário, mas não tem navegação. As usinas bloquearam o rio Paranaíba, o rio Grande e o rio Paraná, que poderiam ser grandes vias, verdadeiras artérias do nosso progresso, e estão totalmente seccionadas. Chamo

isso não apenas de incompetência e erro, mas de crime contra os interesses nacionais.

O Brasil tem cerca de 6.000.000 hw de águas em barragem, águas estancadas, que dariam para criar peixes para abastecer o País todo. Nada disso é aproveitado. É preciso, então, que se obrique um planejamento nesse sentido.

Cito o exemplo de Tucuruí, que é um modelo de erros. O ex-Presidente Geisel determinou que se fizesse uma eclusa, para possibilitar a navegação do rio. Começaram na margem direita e, depois, passaram para a margem esquerda. Hoje resolvoram fazer uma eclusa, inacabada, absurdamente cara, um verdadeiro absurdo! Calcularam, certamente há muitos anos, onde seria o lago, a costa, a elevação das águas. Quando fizeram a rodovia Transamazônica esqueceram-se de que lá havia uma barragem. O Ministério do Planejamento não coordenou coisa alguma, não integrou nada. Enfiaram a rodovia no futuro lago da barragem de Tucuruí. Perderam-se, ai, quase duzentos quilômetros. Esqueceram-se também de fazer, na época apropriada, o desmate, a retirada dos vegetais da região do alagamento, e acabaram não tendo outra solução senão a de fechar a usina e afogar milhares e milhares de hectares, que devem ter provocado – e estão provocando – emanações maléficas ao meio ambiente, às turbinas e a todo equipamento que lá está. Não se fez nada também com relação à irrigação.

São tantos os problemas que poderíamos talvez falar nas exceções, se houver, porque não conheço nenhuma média ou grande usina que tenha um planejamento global.

Ouço o nobre Constituinte Israel Pinheiro.

O Sr. Israel Pinheiro: – Nobre Constituinte Mauro Borges, V. Ex.^a faz um discurso da maior importância, quando analisa o problema das eclusas dos rios navegáveis no Brasil. Não temos planejamento – já discutimos isso há poucos minutos – pois estamos num regime presidencialista de governo. Mas é preciso analisar o problema das eclusas. A eclusa é uma obra extremamente onerosa e só se faz necessária onde há um corredor de exportação. Não adianta fazer uma eclusa para dizer que tal rio se tornou navegável. V. Ex.^a falou no Paranaíba. Nesse rio não há sentido em se construir em eclusas: Se o fizermos, apenas permitiremos a navegação até o rio da Prata. Mas qual é o sentido de aumentar as distâncias hidroviárias – o transporte hidroviário é realmente mais barato – para sair no rio da Prata? É preciso haver um estudo global entre a ferrovia e a hidrovia. Ai sim, far-se-á necessário um planejamento para construir eclusas. Existe o problema da ferrovia Norte-Sul. Há lógica em se construírem eclusas no rio Araguaia ou no Tocantins, porque o transporte é feito através dos rios até o ponto onde encontram a ferrovia. Mas não se pode – e V. Ex.^a analisa isso muito bem – simplesmente construir eclusas ao bel-prazer de uma empresa de consultoria de engenharia. A eclusa de Tucuruí não tem sentido algum, é simplesmente a possibilidade de se transportar de uma região que nada produz para não se sabe onde. É pura obra de imaginação de engenharia. Eu diria mais, é para atender a veleidades de firmas de consultoria ou de empresas estatais, que gostam muito que conste nos seus currículos a construção de obras grandiosas.

O SR. MAURO BORGES: – Agradeço a V. Ex.^a a sua boa intenção, mas discordo completamente dos seus argumentos. Realmente, não se pode raciocinar apenas com os transportes de ponta, da origem ao fim. Há uma grande quantidade de transportes intermediários. É preciso ver, para cada tipo de transporte, a característica do material a ser transportado.

Começando por Tucuruí, o rio Tocantins possui um potencial extraordinário de navegação. Ele vai ser absolutamente necessário ao desenvolvimento do nosso País, sobretudo na região do Brasil Central, para o transporte de minérios, a importação do petróleo da Amazônia, quando os seus campos estiverem produzindo em grande quantidade, e para o transporte de cereais do Brasil Central. Só o vale do Araguaia tem 3 milhões de hectares, onde se poderia produzir mais da metade da safra agrícola atual do Brasil, ou seja, a exploração da navegabilidade do rio é absolutamente necessária. Veja bem, creio que V. Ex.^a não entendeu o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Peço licença ao orador para interrompê-lo por um instante a fim de cumprir uma norma regimental. De acordo com o art. 34, § 9º, prorrogo a sessão pelo tempo necessário para que V. Ex.^a termine o seu discurso e dê oportunidade para que os demais oradores inscritos também se pronunciem.

O SR. MAURO BORGES: – Peço a V. Ex.^a que me conceda um minuto mais, para que meu pensamento não fique desfigurado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a ainda dispõe de quatro minutos.

O SR. MAURO BORGES: – O transporte fluvial é o mais barato que existe. Quanto ao rio Paranaíba, gostaria de dizer que a nossa produção de fosfato, da região de Catalão, poderia ser por ele exportada, rio abaixo, para as regiões agrícolas, não só do Triângulo Mineiro, mas de São Paulo e Paraná. Poderíamos transportar pelo rio os produtos que a Argentina e os Estados do Sul nos importam, e trazer o que importamos daquele país para as regiões do interior, com muito mais vantagem.

Lamento não ter o tempo necessário para mostrar o engano que V. Ex.^a comete. Mas, enfim, gostaria de concluir dizendo que tive satisfação de ver incluída no projeto da Comissão de Sistematização essa idéia de que os grandes e médios rios deveriam ter seu aproveitamento múltiplo e integrado projetado, não executado. A execução se dará na medida das possibilidades. É lógico que não se fará imediatamente a construção de tudo, para não se ficar com obras ociosas; seria feito apenas o planejamento e o projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Agassiz Almeida, para discutir o projeto.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA
PRONUNCIA DISCURSO QUE
ENTREGUE A REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Henrique Córdova, para discutir o projeto.

O SR. HENRIQUE CÓRDOVA (PDS)

– SC. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, inúmeras são as causas históricas de ordem econômica, social, cultural, étnico-militar e político que têm dificultado e até obstaculizado a vigência e o exercício pleno do regime democrático no Brasil, objetivo síntese da nossa sociedade. Listá-las, sem a necessária hierarquização – o que é impossível dentro dos limites do tempo de que dispomos – seria, além de contradição flagrante ao enunciado inicial, uma pretensão intolerável. Por isso é mister que nos atenhamos àquelas mais claras, mais visíveis, mais palpáveis à luz do projeto de Constituição que ora estamos a debater e ao qual ainda teremos oportunidade de oferecer emendas. Nele confirmamos as formas de governo e de Estado, a República, a Federação, nele procurarmos transformar o sistema de governo, o presidencialista. Tanto aquelas quanto este nasceram do ventre da Constituição de 1891, fecundada pela seiva do diploma constitucional norte-americano, e que lhe foi infundida pelo espírito mimético dos sulistas e constituintes nativos da época, enraizados em princípios filosóficos dominantes na Europa, que mal interpretaram e pior transpuseram do mundo abstrato para o real, até então insuficientemente assimilado pelas consciências.

Assim, quando se pretendeu romper com a monarquia, isso foi feito apenas formalmente, não houve descontinuidade, de modo geral, no exercício do sistema de poder no que respeita à sua essência e à sua substância. A Federação, nova forma de Estado, nasceu dual, com dupla esfera de soberania, que logo se mostrou incapaz de responder à necessidade de prevalência dos interesses nacionais sobre os locais. Desembocamos no que se convencionou chamar Federação cooperativa para, em pouco tempo, vivermos o que hoje se denomina Federação comandada pelo princípio integrativo e pelas mesmas razões.

Por outro lado, o sistema de governo hipertrofiou o Poder Executivo e degradou os Poderes Judiciário e Legislativo. Vivemos hoje uma República com feições monárquicas, o Estado é unitário e o poder é exercido unipessoalmente.

Não nos parece, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que as fórmulas adotadas pelo Projeto de Constituição que debatemos contenham respostas adequadas atuais a esses graves e perturbadores problemas. Estamos ainda presos a uma concepção segundo a qual a ordem jurídica é absolutamente autônoma. O Direito, sob a inspiração de Kant desvincula-se da ética e sob a inspiração de Adam Smith, desvincula-se da economia; e o Estado, sob a inspiração de Savigny, desvincula-se da sociedade. As instituições, que devem ser tratadas no texto constitucional, segundo esta concepção passam a meros agregados lógicos, formais, incapazes de conter as virtualidades que permitam o intercâmbio com o real, de forma que a própria sociedade construa o seu destino e o seu futuro.

Pior ainda quando se deseja que a futura Constituição desenhe o modelo da sociedade brasileira que há de vir. Ali, olvidamos que o único sujeito da sua própria história é a sociedade. Seria terrível equívoco pretendermos fazer com que a futura sociedade brasileira estivesse pré-moldada no texto constitucional que vamos produzir.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, agregue-se a estes fortes argumentos aqueles que nos parece o mais importante: além de não vivermos a República que se caracteriza pela divisão nítida entre o que é público e o que é privado, além de vivermos um Estado unitário, vivemos ainda uma época em que o Estado se fortalece cada vez mais, domina a economia nacional, dita incontrastavelmente todas as regras que em sua formação deveriam ser deixadas ao encargo da própria sociedade na sua dinâmica. O Estado brasileiro, nos próximos anos, deverá apropriar-se de 25% do Produto Interno Bruto nacional, cerca de um quarto que, se crescer a uma taxa histórica, nos próximos dez anos estará duplicado.

Ora, um Estado assim forte, poderoso; intervencionista, unitário, não pode conviver com o sistema de governo que ora preside sua atuação, um sistema de poder unipessoal que apenas faz diferir o Presidente do Imperador porque o seu mandato é temporário e porque ele ainda não se transferiu por hereditariiedade. Há que se mudar o sistema e se reconstruir a Federação; há que se fazer vigente a República, sob pena de jamais conseguirmos construir o objetivo síntese da sociedade brasileira, o regime democrático, que cria as condições para que todos possam exercer os seus direitos, extroverter suas potencialidades e viver o bem-comum, como aquele conjunto de condições através das quais cada um e todos, como deuses caídos dos céus, possa dar uma resposta satisfatória à substância do seu próprio ser, que se denomina dignidade.

Sr. Presidente, o Poder Legislativo precisa controlar o Executivo, e o Estado poderoso. E como irá atingir esse objetivo se não ocorrerem em nossas instituições modificações profundas que transformem o sistema de Governo? Hoje todos sabemos que são quatro as funções do Poder Legislativo: a administrativa, a jurisdicional, a legislativa e a de controle. O atual Legislativo brasileiro sequer pode expressar-se como **forum** de debates. Não legisla e não controla. Assim, de nada vale, Sr. Presidente, devolver-lhe as suas chamadas prerrogativas. Elas, pouco a pouco, a persistir o atual sistema de Governo, serão aluídas em suas bases e continuaremos, ao longo do tempo, apenas reclamando por elas, impotentes e incapazes ante a irresponsabilidade com que é e com que certamente será exercido o Governo no Brasil. O controle do Legislativo sobre o governo, o mais democrático, só pode ser exercido pelo Congresso Nacional, e só será eficiente e eficaz na medida em que seja direto e não indireto como ocorre atualmente, o que nos permite até delegarmos essa função a um Tribunal de Contas, que, a prevalecer o texto do atual projeto, será um quarto poder ao lado de um quinto, o Ministério Público.

O controle direto difere do indireto, já assinalava Pietro Virga, ilustre constitucionalista romano, porque no primeiro se fiscaliza a pessoa que atua e no segundo se fiscaliza remotamente o ato praticado, e a fiscalização direta pelo Parlamento só pode ser exercida por um sistema parlamentar de governo. A persistir o atual sistema, resta-nos apenas aguardar que esta Constituinte fixe o momento de elegermos o futuro imperador do Brasil, o qual dará continuidade à forma monárquica de governo a prestação.

Encerro, Sr. Presidente, não sem antes lembrar uma genial formulação de Marx, em seu "O De-

zoito de Brumário". Dizia ele que os homens fazem a História não como a querem, porque atuam sobre circunstâncias concretas e estas condicionam os resultados dos seus atos. É verdade, e a circunstância em que vivemos é difícil, mas a mais imediata e a natureza política dos mais descrentes jamais poderá condicionar os resultados da Assembléa Nacional Constituinte. Não nos importam as ambições pessoais de atuais mandatários ou de pretendentes ao Império. Vamos ter a coragem de, como dizia do fundo da prisão, num momento histórico da Humanidade, Antonio Gnamschi;

"A crise reside no fato de estarem morrendo as arcaicas e inadequadas Instituições e no fato de estarem impedindo o novo de nascer."

Permita-nos que o nascituro venha à luz, para a redenção da Federação e instauração do regime democrático em nosso País. Muito obrigado pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Roberto Brant, para discutir o projeto.
O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproxima-se o momento em que esta Assembléa Nacional Constituinte estará reunida, neste Plenário, para, finalmente, votar a nova Constituição do Brasil. Nesta antevéspera de um instante tão crucial para o futuro da sociedade e do Estado, considero importante refletir sobre a origem e a natureza deste momento constituinte, como também sobre os limites e as possibilidades de uma nova ordem constitucional.

Dentro em pouco, perante cada um de nós, representantes do povo brasileiro, vão-se colocar para decisão questões sérias e definitivas. Ao decidir sobre elas, devemos primordialmente ter em conta o que o povo brasileiro deseja e espera de nós. Para saber o que ele espera e deseja, precisamos compreender por que estamos aqui decidindo sobre tantas questões. Por que, com as exceções da República e da Federação, podemos nesta Assembléa desconstituir toda a estrutura institucional do Estado brasileiro, alterar as relações do Estado com a sociedade, mudar o sistema de governo e tantas coisas mais? Por que e, principalmente, para quê?

A História da República brasileira registra mais fracassos do que êxitos. Todas as nossas tentativas constitucionais foram incapazes de sobreviver às mudanças que se verificaram na ordem econômico-social. À cada evolução da sociedade e da economia correspondeu um impasse político que, por sua vez, se resolveu pela ruptura da ordem e quase sempre pelo retrocesso. Nossa evolução democrática, entre avanços e recuos, exibe um triste saldo. Enquanto isso, nossa sociedade tem evoluído para ser sempre mais injusta e excludente, e nossa economia tem desperdiçado as oportunidades e não consegue realizar suas promessas.

Em menos de um século, a Nação reúne-se pela sexta vez para votar uma nova Constituição. Antes de partir para a conclusão desta tarefa, é indispensável considerar em que condições foi

convocada esta Assembléa e qual a natureza do presente momento histórico.

Há quem pense que se trata agora de apenas restaurar a plenitude do Estado de Direito, recompondo as instituições da Constituição de 1946, um belo exemplo do discurso liberal que sucedeu ao fim da guerra e da ditadura. No entanto, os movimentos de restauração não combinam bem com o movimento real da História.

As instituições de 46 expressavam uma aliança de classes que tinha seus fundamentos no passado e não no futuro, que já se aproximava velozmente. A representação política tinha sua base na estrutura agrária e já deixava então de exprimir a real correlação de forças que vigorava no interior da sociedade. Naquele momento, a sociedade urbana começava a evoluir para as formas complexas e heterogêneas que iria assumir poucos anos mais tarde.

A rápida evolução econômica que se seguiu alterou profundamente as relações de poder dentro da sociedade e especialmente no interior da classe dominante, fazendo emergir uma nova classe de empresários nacionais e atraindo para o País um novo tipo de empresa estrangeira, voltada agora não para a exploração de recursos naturais, mas para a conquista do mercado interno. O Estado, no entanto, continuava sob o controle das classes tradicionais, perpetuadas no poder em razão do sistema eleitoral, do regime de governo e dos vários mecanismos de controle social exercidos pelo Estado.

Ao mesmo tempo, a industrialização e a urbanização foram-se encarregando de dar vida a uma nova classe trabalhadora que, no regime legal existente, encontrou espaço para ir-se organizando politicamente e exprimir seus interesses e suas demandas.

As instituições de 46, no seu essencial, não demonstraram aptidão para resolver os diferentes conflitos que se desenvolveram nesse processo. A organização eleitoral e partidária, o sistema de governo, a organização dos poderes etc. eram tais, que as mudanças sociais não refletiam no Estado ou na vida política. No auge do processo de industrialização, por exemplo, o partido majoritário era expressão predominante das classes rurais. As frágeis alianças que circunstancialmente se concluíam no plano político não tinham correspondência no mundo real, onde habita o verdadeiro poder. Daí à ruptura e ao impasse que foi uma mera questão de tempo. A Constituição de 46 era, em suma, a expressão tardia de um mundo em vias de radical transformação, e o seu destino era o impasse e a ruptura.

O golpe de Estado que deu origem ao regime militar foi, por sua vez, um golpe de classe e não uma simples transição de poder realizada à margem da lei. Era a conquista do Estado brasileiro pela aliança entre a emergente burguesia empresarial brasileira e a nova empresa multinacional, que chegava ao País já não mais para explorar recursos minerais e retirar-se em seguida, mas para explorar todas as possibilidades do nosso mercado interno e que vinha, portanto, para permanecer indefinidamente. O instrumento dessa aliança eram os militares e os políticos conservadores, mas atrás dos falsos motivos políticos que os inspiravam estava em Jogo todo um projeto global de organização da economia e da sociedade. Para operar este projeto, cunharam-se as

instituições que conhecemos e sob cujo jugo ainda vivemos, de certo modo, até hoje.

Durante um certo tempo a nova estrutura de poder e as instituições a ela correspondentes pareceram bem sucedidas. A economia cresceu alguns anos num clima de relativo equilíbrio. O aumento da renda deu margem para que se acomodassem, mesmo precariamente, as demandas sociais. No entanto, o padrão de crescimento adotado provocou uma penetração ampla e irrestrita da empresa estrangeira no país e uma também ampla e diversificada articulação com a economia internacional.

Esse modelo esgotou rapidamente suas possibilidades de manter a economia em crescimento e deixou um saldo trágico no plano social e político. O crescimento, enquanto ocorreu, confinou-se num campo muito limitado, deixando à margem dos seus benefícios a imensa maioria da população. Os desequilíbrios crônicos de nossa estrutura econômica parecem ter-se ampliado e se aprofundado e, de certo modo, nossos recursos e nosso futuro foram hipotecados ao sistema financeiro internacional, o que, a todo instante, limita e restringe as margens e opções com que podemos operar mudanças substantivas na direção da economia. Além disso, as diferenças de renda entre pessoas e regiões se alargaram e as tensões sociais se tornaram mais críticas.

Tudo isso somado, vê-se que o País está diante de um quadro grave e perigoso. O peso de tantos problemas acumulados pode ameaçar o nosso destino. Muitas nações, cheias de recursos e de possibilidades, não realizaram as promessas do seu destino e involuíram. Temos o hábito histórico de supor que todas as crises são passageiras e que às dificuldades se sucedem inevitavelmente as soluções. Mas a verdade, no entanto, é que só se reverte um quadro dessa natureza por meio da vontade clara e enérgica da sociedade. A História pode mudar, mas somente se os homens assim o quiserem.

Chegamos então à questão da natureza do nosso mandato constituinte. Penso que não estamos aqui para buscar reconstituir uma ordem constitucional mutilada por um golpe de Estado que chegou ao fim. Nem tampouco para corrigir uma ordem institucional construída com maus propósitos. Estamos aqui, reunidos, para pactuar instituições novas que possam, finalmente, após tantos e sucessivos fracassos; tornar reais as grandes promessas que este País carrega já há tantos séculos.

O esgotamento do regime militar ocorreu porque a economia e a sociedade que intentou construir eram inviáveis e fracassaram. Mas principalmente porque, à margem das instituições políticas, que deveriam representá-lo e não o fizeram, o povo brasileiro mobilizou-se por todo o País no inesquecível movimento pelas diretas, dando maciça demonstração de sua oposição ao regime e abreviando com isso o seu fim.

O movimento pelas diretas, no entanto, era bem mais amplo e abrangente nas suas inspirações e nos seus motivos. O movimento era, na verdade, um largo clamor por mudanças no conteúdo da vida política, no modo de organização da economia e na utilização dos recursos nacionais, bem como uma contundente rejeição, não apenas ao regime militar, que agonizava, mas a toda uma herança política que antecedia ao regime de 64.

Nosso mandato constituinte tem origem nesse movimento e nele deve procurar suas inspirações. O episódio da vitória de um candidato das oposições no Colégio Eleitoral foi produto de um pacto de elites, com todas as limitações históricas próprias a esse tipo de aliança. Mas o conjunto da transição, que envolve essencialmente um projeto de mudanças, no qual se inclui a elaboração de uma nova Constituição, deriva de um pacto muito mais profundo, operado na base da sociedade. As multidões que ocuparam as praças do País provinham de vários segmentos sociais, abrangendo todo o vasto espectro do que se pode chamar de sociedade civil brasileira. Essas multidões não se reuniram em honra a um instituto de direito público que é a forma direta de eleições presidenciais, embora esse fosse seu motivo imediato. Elas se reuniram para mudar o futuro do País, para desviá-lo da rota de iniquidade em que o colocaram. Essa é a grande mensagem do movimento, mensagem que precisa ser considerada por cada Constituinte na hora de se decidir as questões essenciais.

A convocação da Constituinte despertou no povo brasileiro grandes expectativas. Em razão da nossa formação cultural, estamos sempre esperando das instituições políticas mais do que elas podem dar. Mas as leis não fazem a realidade e muito pouco podem contra ela. No entanto, é certo que um sistema legal pode abrir caminho para um processo de transformação da ordem social e econômica. Ou, ao contrário, pode fechar as portas a esse processo. Em relação a cada uma das grandes questões constitucionais, conforme a opção escolhida, estaremos avançando ou retrocedendo na História. Os riscos de retrocesso não devem de modo algum ser subestimados, porque o processo de transição evolui de maneira tal que impede que os agentes do passado sejam vencidos de vez ou mesmo sequer neutralizados. Em muitos instantes, nesta Assembléia, pareceu que a transição invertia sua direção, caminhando de volta ao passado, ao invés de obstinar-se no rumo do futuro.

Do conjunto de temas que percorre a pauta constituinte, muitos há que por não serem estritamente constitucionais, podem não ser completamente resolvidos na Constituição sem grave prejuízo, porque para eles restará sempre o recurso à legislação complementar ou ordinária. Outros já, no entanto, que precisam ser resolvidos aqui, porque dizem respeito à estrutura essencial da ordem jurídica, e para eles a Constituinte é a última instância.

O primeiro deles é a questão da organização dos Poderes do Estado. É condição vital do Estado democrático que os Poderes sejam efetivamente separados e complementares. Na prática constitucional brasileira, já nos habituamos à hipertrofia do Poder Executivo, que opera quase sem limites ou restrições. Essa tendência atingiu um nível crítico durante o regime militar, e algumas das razões que a alimentaram ainda hoje continuam sendo invocadas, sendo a principal delas a necessidade de o Governo agir com rapidez e eficiência, o que não se daria com a interveniência do Parlamento.

O controle do Poder Executivo pelo Parlamento tem o propósito explícito de melhorar a democracia e não o Governo. Na base da escolha está um critério de valor. Se desejamos, acima de qualquer coisa, que o Estado seja democrático, esta

mos desejando que o Governo, antes de ser eficiente, seja limitado pela vontade popular e pelas liberdades individuais. E o certo é que, quanto mais democrático é um Estado, melhor ele serve aos seus cidadãos.

Grande parte dos erros do Governo tem origem no caráter fechado das decisões. Se o Parlamento, como expressão dos mais variados e amplos interesses da sociedade, tivesse partilhado efetivamente o poder nas últimas décadas, é fora de dúvida que o País estaria vivendo uma situação muito melhor do que a atual. Se desejamos, de fato, uma ordem constitucional que seja realmente democrática, é indispensável que seja muito ampliada a competência do Legislativo em todas as esferas de decisão e em todas as circunstâncias.

A questão seguinte é o sistema de governo. O melhor sistema de governo é aquele que realiza de modo mais adequado o ideal democrático e não aquele que seria circunstancialmente o mais competente para gerir determinada realidade social. Estou certo de que o sistema de governo parlamentar é o que melhor realiza este ideal. O regime parlamentarista é o estágio mais avançado das democracias e é o regime de quase todas as sociedades bem-sucedidas do mundo moderno. A nossa experiência presidencialista está marcada por crises e fracassos, que recorrentemente põem em risco a própria sobrevivência da democracia. O regime presidencialista é o regime preferido das minorias dominantes, porque muito mais acessível a seu controle. Um governo parlamentar é, por natureza, mais aberto e transparente, devendo refletir um espectro amplo de influências e de interesses, tornando quase impraticável seu controle por grupos restritos.

Ouço o nobre Constituinte Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA: – Nobre Constituinte Roberto Brant, é agradável ver um Deputado como V. Ex.^a que agora inicia sua carreira legislativa em seu primeiro mandato, e sobretudo ver um conterrâneo de Minas Gerais proferir um discurso tão próprio e tão profundo. Ouvi as razões e os argumentos apresentados por V. Ex.^a e os considero notáveis, quer na análise política, quer na análise econômica. Fixei bem quando V. Ex.^a se referiu às várias crises institucionais, às rupturas que o País tem vivido ao longo de sua História, e esperava, com grande expectativa, que V. Ex.^a abordasse o que no meu entendimento é a matriz desses problemas. E por isso só agora ouso interferir na bela oração de V. Ex.^a porque, neste momento V. Ex.^a começa a falar sobre sistemas de governo. Não tenho dúvida de que o Brasil tem sofrido tantas crises políticas, que tanto têm custado, ao País, ao trabalhador e à sociedade brasileira como um todo, por ter adotado uma matriz política, exatamente o presidencialismo, que não tem servido para contornar as crises que ele próprio impõe. É impossível, na atividade política, evitarem-se as crises. O que é preciso é saber contorná-las. Sou parlamentarista pelas razões positivas do parlamentarismo, mas o seria, de qualquer modo, pelas razões negativas do presidencialismo. Ele não tem servido ao Brasil, como não tem, de resto, servido aos países onde ainda está sendo adotado. Estranhamente, não há um grande país no mundo que o abrace, com a exceção dos Estados Unidos da América e do Brasil, que ainda se valem desse regime velho, anacrônico.

nico, ultrapassado, que é o presidencialismo. Portanto, louvo a inclinação que já denoto no discurso de V. Ex.^a em defesa do parlamentarismo. Este sim é o regime moderno, atual, participativo. V. Ex.^a faz um belo pronunciamento, e espero que muitas vezes possamos ver V. Ex.^a na tribuna trazendo lições tão preciosas a esta Casa.

O SR. ROBERTO BRANT: – Muito obrigado, nobre Constituinte Pimenta da Veiga, pelas palavras lisonjeiras.

Há poucos dias, tendo a oportunidade de encontrar-me com um grande líder brasileiro, cujo nome não quero declinar aqui, fiz ver a ele que a única restrição que ainda habita o meu coração quanto à opção por um novo regime de governo é de que o estejamos escolhendo exatamente num instante de crise, e me reportava ao ano de 1961, um momento crítico que deixou feridas profundas no coração da minha geração. E esse eminentíssimo líder político respondeu: "Mas essas grandes mudanças só são possíveis em momento de grande crise. Só quando as coisas estão extremamente críticas é que a Nação se organiza e é capaz de arriscar-se em novas mudanças".

O argumento desse grande líder político do País realmente aboliu o último temor que eu alimentava no meu coração.

E, aproveitando as palavras de V. Ex.^a ao referir-se ao presidencialismo norte-americano, gostaria de salientar que a diferença entre a experiência norte-americana e a brasileira é extremamente radical. Nos Estados Unidos, o governo é pequeno e a sociedade é bastante grande. No Brasil, o governo é muito grande e a sociedade bastante pequena. Além disso, lá a União foi uma criação dos Estados, e o poder emana do poder local até a cúpula do sistema presidencial. No Brasil, ao contrário, vemos o Governo da União tudo dominando, cobrindo e tutelando, desde a vida do mais humilde cidadão até a mais importante das instituições da vida econômica. É por isso que aqui o presidencialismo se reveste claramente desta feição e desta roupagem monárquica, e é por isso mesmo que, enquanto não o abolirmos, não estaremos proclamando de fato a República brasileira.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Permite-me um aparte, nobre Constituinte Roberto Brant?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado, nobre Constituinte e há ainda dois oradores inscritos.

O SR. ROBERTO BRANT: – Lamentando não poder ouvir o aparte do Constituinte Virgílio Guimarães, concluo rapidamente minha oração.

Todos os requisitos que se invocam como exigências prévias a um Governo parlamentarista, tais como um sistema sólido de partidos e uma burocracia competente e estável, só se estabelecerão com a prática do governo parlamentar. Em quase um século de existência, o presidencialismo brasileiro não consolidou instituições partidárias, não geriu com eficiência a realidade, não resolveu as crises, não permitiu que a democracia avançasse. O presidencialismo brasileiro é uma espécie de monarquia não hereditária e por isso a República só começará a existir de fato quando for adotado o sistema parlamentarista.

Outra questão substantiva que se coloca diante de nós é a forma de organização do Estado brasileiro. Em nossa História, o governo nacional ante-

cede os governos estaduais e é a União que criou a Federação. Neste processo, a União reteve em sua esfera própria uma faixa muito ampla de poderes e competências, deixando aos Estados e Municípios uma competência residual e limitada.

A democratização do Estado brasileiro passa necessariamente por uma grande mudança no perfil de sua organização, ampliando-se os recursos e os poderes dos governos locais e estaduais. O federalismo brasileiro nunca se afirmou completamente ao longo da História. Ao contrário, à medida que o tempo passa, vai-se firmando a tendência centralizadora da União. Uma ordem constitucional que se pretende democrática e que sirva de instrumento para grandes mudanças na sociedade brasileira precisa reforçar a autonomia dos governos locais e estaduais, transferindo às suas esferas respectivas o máximo possível de competências e atribuições, para que a ação do Estado esteja sempre o mais próximo possível das populações atendidas e possa, por conseguinte, ser objeto de seu controle direto.

Por fim, desejo referir-me à questão da presença do Estado na economia, tema que vem sendo objeto da mais acesa polêmica ideológica. Sinto que aqui estamos diante de um falso dilema ideológico. No princípio, o Estado brasileiro fez-se presente na economia do País, não por obediência a um propósito político, mas em virtude de exigências de ordem prática. Com um setor privado extremamente débil e limitado, não fora a intervenção do Estado durante a crise dos anos 30, certamente hoje o Brasil seria um País muito mais pobre e sem futuro. Posteriormente, no início do processo de industrialização, o Estado brasileiro foi obrigado a realizar os investimentos na infra-estrutura e na indústria pesada, sem o que o investimento privado, nacional ou estrangeiro, não se realizaria nos demais setores de ponta. Em todo esse processo, a ação do Estado tem sido complementar e não competitiva em relação ao capital privado.

Além disso, o poder de regulação do Estado foi estratégico em todos os estágios de nosso desenvolvimento recente, sempre tão marcado por crises e limitações de toda a ordem, que o funcionamento livre dos mercados certamente conduziria a maiores e mais custosos desequilíbrios.

O período em que a presença estatal mais se ampliou, seja no espaço econômico, seja no espaço político, foi exatamente durante o regime militar, período em que o capital privado teve o mais completo e incontrastado controle sobre o Estado. A polêmica aberta neste instante, com os setores mais conservadores da sociedade lutando por restringir a qualquer custo a presença do Estado na ordem econômica, faz-nos suspeitar de que esses grupos assim agem apenas pelo receio de que o controle do Estado esteja em vias de ser partilhado democraticamente com parcelas mais amplas do povo.

De sua parte, os grupos mais progressistas incorrem igualmente em equívoco quando lutam para que o Estado assuma um controle mais amplo sobre certas atividades sociais, como a educação e a saúde, limitando, de certo modo, o espaço da iniciativa privada. Eu quero relembrar que, freqüentemente, o Estado brasileiro se tem encontrado sob o controle de pequenas minorias não democráticas e que o risco de isto ocorrer outras vezes, no futuro, não pode ser inteiramente dêns

cartado. Por isso acho prudente que deixemos janelas bem abertas para nos salvarmos no imprevisto.

Esses e muitos poucos mais são os temas verdadeiramente constitucionais, os que precisam ser resolvidos na instância constituinte. Muitas outras questões têm sido trazidas ao debate constitucional, aumentando as áreas de dissenso e atraindo demasiada atenção, em detrimento das questões de fundo. Para construirmos uma sociedade justa e autenticamente democrática, temos agora de decidir principalmente sobre os direitos dos cidadãos, sobre as limitações do Estado diante da sociedade, sobre o controle do Governo pela sociedade, sobre o regime de governo, a Federação e a presença do Estado na ordem econômica.

Outras questões e outros temas, embora urgentes e graves, desde que não componham estritamente os limites mínimos e necessários de uma ordem constitucional, deveriam ser deixados para decisão imediata após a aprovação da nova Constituição.

Eu espero que, diante de todas as questões, nós, Constituintes, estejamos à altura do povo brasileiro, a grande vítima de todas as crises, e que renova em nós, neste momento, sua pungente esperança.

Sr. Presidente, não quero me alongar mais, mas chamo a atenção dos Srs. Constituintes para um outro fato. Esta Assembléa Nacional Constituinte tem-se demorado no debate de vários temas que não são propriamente constitucionais. Todos são urgentes – é verdade – todos são críticos, todos são importantíssimos para o destino da sociedade brasileira. No entanto, eles atraem demasiada atenção e ampliam as áreas de dissensão. Acho que, se nos restringíssemos àquilo que é estritamente constitucional, àquilo para o que esta Constituinte é a última instância, estariam prestando a nossa grande contribuição para o Brasil. Uma Constituição não define regime econômico ou quaisquer formas de organização da sociedade. Uma Constituição deve, acima de tudo, prover a sociedade de mecanismos democráticos para que as maioria estejam constantemente elaborando e escolhendo o seu destino. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Célio de Castro, para discutir o projeto.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB)
- MG. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo hoje a atenção desta Casa por um dever imperativo de consciência. Participante que fui da Comissão da Ordem Social, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, julgo o que possa contribuir um pouco para lançar alguma luz sobre a polêmica institucional que imediatamente se acentuou após as conclusões do trabalho daquela Comissão. Hoje em dia passa-se para a sociedade brasileira a ideia de que na Comissão da Ordem Social, especialmente na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, se reuniu fortuitamente um conjunto de loucos, de sonhadores, de utópicos, para elaborar proposições distantes da realidade, como se, no dizer do nobre Senador José Paulo Bisol, a utopia não fosse o sentimento e o pensamento daqueles que recebem na própria carne a insuportabilidade do sistema.

Arma-se em nosso País uma conspiração, um complô, uma verdadeira campanha para evitar que o Brasil se modernize. O anteprojeto de Constituição apresentado pela Comissão de Sistematização é, no seu conjunto, bastante conservador. O exemplo mais gritante desse conservadorismo é o título da "Ordem Econômica", uma peça rara de entreguismo, de submissão aos interesses estrangeiros. Nesse particular, a proposta consegue ser pior do que o arremedo de Constituição que ainda está em vigor, como herança da ditadura militar.

Os representantes do latifúndio, dos grandes grupos econômicos brasileiros e do capital estrangeiro, dentro e fora da Assembléia Nacional Constituinte, articulam-se e agem para evitar as mudanças de que o Brasil precisa, que são alvo do clamor dos brasileiros. Para isso, utilizam-se de todos os recursos de que dispõem – recursos que são fartos.

Lançam mão de manobras regimentais, de articulações patrocinadas pela embaixada dos Estados Unidos ou de organizações neofascistas, de alto conteúdo reacionário, como é o caso da UDR. E têm como porta-vozes principalmente as páginas de editoriais de alguns dos principais órgãos da grande imprensa.

Não devemos subestimar, nem tampouco esconder, a força que este movimento conservador tem adquirido. São grandes as vitórias que essa gente tem obtido. A reforma agrária, por exemplo – uma necessidade do Brasil moderno – vem sendo soterrada por sucessivas manobras, golpes e pressões. Os latifundiários, que não enxergam um palmo sequer além das suas contas bancárias, acabam sendo poderosos aliados do capital estrangeiro em outras questões. Existe entre eles uma clara e confessada aliança. Uma aliança que tenta conter as tênues perspectivas de aprovação de propostas progressistas.

Não subo a esta tribuna para pregar a decretação do fim do capitalismo em nosso País. O que sempre defendi e continuarei defendendo na Constituinte é um Brasil livre, democrático, progressista, que preserve seus interesses nacionais. Sinto-me apenas na obrigação de denunciar esse movimento que pretende manter o trabalhador brasileiro na miséria, que quer conservar uma estrutura agrária e fundiária ultrapassada e que é inteiramente submisso ao capital estrangeiro. Lutar contra esses interesses é uma obrigação dos democratas, dos que querem o progresso, dos brasileiros de verdade.

É importante que estejamos atentos, pois esse vírus do conservadorismo está conseguindo propagar-se em terrenos que não deveriam ser suscetíveis a esse tipo de contaminação. Setores do meu partido, o PMDB, que nas ruas e palanques prometeram mudanças, estão agora pronunciando discurso idêntico ao dos setores mais conservadores e reacionários da Constituinte.

A palavra de ordem que usam agora, para camuflar suas reais intenções, é a da Constituição de consenso. É falta de clareza, excesso de ingenuidade ou pura má-fé! É preciso o consenso, sim, mas das forças democráticas, progressistas, que defendam os interesses nacionais e populares. Não é possível conciliar os interesses, opiniões e compromissos dessas forças com os dos setores mais reacionários e entreguistas que se fazem representar na Constituinte.

No momento, as baterias desses setores atrasados estão voltadas para a tentativa de demolição dos pontos positivos que fazem parte do título "da Ordem Social" no anteprojeto da nova Constituição. Tentam a todo custo retirar dali aqueles artigos que tratam dos direitos e garantias dos trabalhadores: O que foi aprovado até o momento é o restabelecimento da estabilidade no emprego, um direito do qual os trabalhadores brasileiros já gozaram no passado, a redução da fatigante jornada de trabalho para quarenta horas semanais e a garantia do direito de greve. São antigas bandeiras dos trabalhadores, do movimento sindical brasileiro e do PMDB, entre outros partidos, que ganham forma no texto constitucional. Apenas isso.

O que se vê, entretanto, é que dentro do próprio PMDB há os que, descumprindo tudo aquilo que o partido defende e promete, tentam torpedear essas propostas. Mais grave ainda é o fato de que lideranças sindicais, novos pelegos manobrados pelas forças conservadoras e pelo capital estrangeiro, embarcam na argumentação contrária à obtenção desses direitos.

É impressionante notar a semelhança na argumentação utilizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, por exemplo, e alguns sindicalistas, como é o caso de Antônio Rogério Magri, presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo. Essas opiniões, por sua vez, coincidem com as dos banqueiros estrangeiros, do Fundo Monetário Internacional e dos fazendeiros da UDR.

No caso da proposta de estabilidade no emprego, utilizam-se esses setores de argumentação idêntica à que se prestou para a instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, que na prática veio, pelas mãos da ditadura, soterrar a estabilidade no emprego, essa estabilidade que ainda consta da Carta em vigor, mas que, na prática, foi eliminada pela "opção" compulsória, a coação pura e simples, pelo sistema do FGTS.

Tentando falsear a realidade, esses setores argumentam que a estabilidade não leva em conta as oscilações da economia. Uma tal de União dos Empresários Brasileiros lançou documento, assinado por Antônio de Oliveira Santos e Albano do Prado Franco, que afirma o seguinte.

"A garantia da estabilidade no emprego pressupõe a garantia da estabilidade da empresa, inviabilizando os princípios da democracia capitalista que tornam imperioso preservar os trabalhadores dos riscos do empresário."

Argumento idêntico é definido por Magri em entrevista à revista "Veja". Ambos agem de maneira falsa e mentirosa. Por um simples fato: a proposta de estabilidade no emprego que até aqui foi aprovada pela Constituinte leva em conta as circunstâncias econômicas. Permite que um trabalhador seja demitido quando uma empresa comprovar dificuldades econômicas. É um sistema justo, que funciona bem em vários outros países, como é o caso da Inglaterra, Itália e Argentina, para citar apenas alguns.

Argumentam esses setores que o tema deve ser tratado diretamente entre empregados e patrões, nos acordos coletivos. O que esses setores conservadores querem, em verdade, é manter o

atual sistema, que avulta enormemente os salários em função da rotatividade no emprego. Demite-se o trabalhador ao bel-prazer, no momento em que bem se entender, contratando outro, por salário inferior, em seu lugar.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, a taxa geral de rotatividade no emprego, em 1985, foi de 33,9%. Ou seja, naquele ano, de cada cem trabalhadores, 34 mudaram de emprego. E essa taxa geral, embora dramática, pode até ser considerada baixa pelo fato de alguns setores, especialmente os da administração pública, apresentarem taxa de rotatividade inferior a três por cento ao ano. No setor da construção civil, por exemplo, a taxa de rotatividade no emprego foi de 96,2% em 1985. Ou seja, praticamente todos os trabalhadores do setor mudaram de emprego naquele ano. Com isso, as empresas reduzem seus custos grandemente, mantendo os trabalhadores e suas famílias na insegurança, na miséria, na fome.

Ouço com prazer o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Queria aproveitar o aparte, companheiro Célio de Castro, para denunciar que a Associação Comercial de Minas Gerais também está promovendo uma campanha de desinformação com relação à proposta de estabilidade no emprego. Tem distribuído folhetos ao público, inclusive nos escaninhos dos Constituintes, dizendo que a estabilidade seria o fim do País e da pequena empresa e prejudicial ao próprio trabalhador. São argumentos falsos como se a estabilidade no emprego fosse algo que viesse colocar obstáculos ao desenvolvimento da pequena empresa. Ao contrário, a estabilidade vai favorecer ao trabalhador condições para especializar-se, porque, confiando em que terá uma carreira profissional, poderá contribuir muito mais para a produção nacional. Como V. Ex^a colocou dessa tribuna, a estabilidade no emprego não significa algema, emprego vitalício – pois condições econômicas e tecnológicas podem evitar esta situação – como está escondido nessa propaganda mentirosa, que tem de ser desmascarada. O que tem de acabar é esse sistema de falsificação que aconteceu nas negociações salariais. Depois de um acordo, as empresas promovem *turn over*, fazem rotatividade, colocam outros empregados com salários mais baixos e driblam o que foi conquistado pela categoria. Louvo seu pronunciamento e inclusive espero que tenhamos condições de divulgá-lo mais em nosso Estado, para denunciar atitudes como essas colocadas por V. Ex^a, da união dos empresários brasileiros e também a da Associação Comercial de Minas Gerais. Tais atitudes prestam um desserviço à democracia e aos debates constitucionais, ao apresentar essa informação, tentando evitar uma conquista dos trabalhadores, jogando com o fantasma do desemprego e com o fantasma da falência, e não como algo que vai favorecer o desenvolvimento do trabalho e, portanto, o desenvolvimento do País.

O SR. CÉLIO DE CASTRO: – Agradeço o aparte ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães. S. Ex^a, tanto quanto eu – militamos no movimento sindical – sabe como essa premissa é falsa, como representa um sofisma e como apenas justifica a superexploração da classe trabalhadora no País.

Ouço o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES: – Nobre Constituinte Célio de Castro, queria parabenizá-lo por seu pronunciamento, destacando que o Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, como todos sabemos, é contraditório: há partes altamente positivas e outras extremamente conservadoras e reacionárias. Percebemos que o que há de positivo nesse anteprojeto tem sido alvo de um ataque violento por parte da grande Imprensa e dos grandes empresários neste País. A grande Imprensa colocou no centro de seus ataques a questão da estabilidade no emprego, o problema das quarenta horas semanais de trabalho e a questão do direito de greve – enfim, as conquistas sociais absolutamente imprescindíveis para os trabalhadores brasileiros. Eu queria dizer que os argumentos colocados por V. Ex.^a são perfeitamente corretos e deles comprovar, porque não se pode aceitar conviver com uma situação em que os trabalhadores não têm as mínimas garantias para exercer o seu trabalho. Sabemos inclusive que o término da estabilidade no emprego ocorreu no Brasil após a implantação da ditadura militar, por exigência das empresas multinacionais que queriam garantir altas taxas de lucros, exatamente colocando em prática uma política de arrocho salarial com alta rotatividade de empregos e, assim, acabando com esse instrumento que era uma conquista dos trabalhadores. Quanto às quarenta horas semanais de trabalho, todos nós sabemos que inúmeros países do mundo, inclusive da América Latina, adotam tal sistema. Quando utilizam o argumento de que as quarenta horas semanais vão desorganizar o processo produtivo é uma mentira, é uma falácia. Sabemos que há quase cem anos foi estabelecida a jornada de oito horas diárias de trabalho e, naquela época, os capitalistas também, diziam que isso iria desorganizar o sistema. Implantaram-se as oito horas diárias e não se desorganizou o sistema coisa nenhuma. Pelo contrário, já se passou um século e a produtividade do trabalho cresceu tremendo, mas até agora não tem sido revertida em termos de melhoria das condições de vida do trabalhador e, sim, no aumento da taxa de lucro dos patrões. Então, é necessário, no momento em que a Assembléa Nacional Constituinte se reúne, representando os interesses da maioria da Pátria e, portanto, dos trabalhadores, que tenhamos sensibilidade – e é por isso que desejo cumprimentar V. Ex.^a, por estar defendendo aqui esses postulados, que são bandeiras fundamentais dos trabalhadores brasileiros.

O SR. CÉLIO DE CASTRO: – Agradeço ao nobre Constituinte Aldo Arantes o aparte e digo a V.Ex^a que exatamente o compromisso que assumimos em praça pública está sendo continuamente exercido aqui, ao nível da Assembléa Nacional Constituinte. Seus argumentos realmente reforçam extremamente a tese de que a estabilidade no emprego não é fator de desorganização da economia. Veja, ilustre Constituinte, se isso acontece ao lado dos trabalhadores, o que acontece do lado do grande empresariado.

Enquanto isso, os meios de comunicação de massa nos mostram, diariamente, as extravagâncias dos grandes empresários e seus executivos. Apesar da crise econômica, não caíram as vendas de automóveis de luxo importados. As colunas sociais dão cotidianas notícias de que o senhor e senhora fulano de tal foram comemorar seu

aniversário em Paris, Roma ou Nova Iorque. Os iates, as casas de campo e de praia, verdadeiros palácios nababescos, o luxo e a ostentação. É assim que vivem os que são contra a estabilidade no emprego.

Outro argumento que usam é o de que a estabilidade no emprego seria fator de entrave ao desenvolvimento tecnológico. O argumento é frágil, inconsistente, e se autodesintegra ao primeiro sopro de argumentação contrária. Mesmo assim, porém; vale lembrar que um dos países onde a estabilidade é mais sagrada, onde o emprego é considerado algo vitalício, é o Japão. E ninguém em goza de suas faculdades mentais haverá de dizer que o Japão não tem conseguido avanços tecnológicos de fazer inveja ao resto do mundo.

O mesmo ocorre com a questão da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. O desenvolvimento tecnológico, com o consequente aumento da produtividade, e as mudanças ocorridas nas últimas décadas nas formas de sobrevivência do ser humano fizeram com que a maioria dos países adotasse jornadas de trabalho menos pesadas, mais condizentes com os tempos modernos.

Em 1926, quando se discutia no Brasil o estabelecimento de férias de 15 dias para os trabalhadores, essa mesma FIESP, que agora é contra a estabilidade no emprego e a Jornada de 40 horas, divulgou documento em que dizia simplesmente o seguinte:

"...o que fará o trabalhador braçal durante 15 dias de ócio? Ele não tem o culto do lar, como ocorre nos países inóspitos e de padrão de vida elevado. Para nosso proletariado, para o geral do nosso povo, o lar é um acampamento sem conforto e sem doçura."

A FIESP, certamente, estará mantendo essa posição. Pois enquanto o grosso dos afiliados dessa entidade vive no luxo, nas festas e passeios vitorianos, na doçura de suas mansões e palácios, os operários mal conseguem tempo para ver seus filhos. Saem de casa antes do raiar do dia e voltam tarde da noite. Seus lares, de modo geral, são mesmo como diz o documento da FIESP: sem doçura alguma. Mas são lares, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são casas humildes, barracos de favelas; mas são lares. E só não são melhores, repletos de alegria e doçura, porque o trabalhador brasileiro é submetido a uma exploração exacerbada, vergonhosa.

Poucos países do mundo, mesmo nações pobres da Ásia, África e América Latina, submetem seus trabalhadores a tamanha exploração. O Banco Mundial realizou, em 1981, pesquisa sobre a participação dos dez por cento das famílias mais ricas de alguns países na renda nacional. Enquanto na Índia, país notoriamente pobre, essa participação era de 33,6 por cento, no Brasil era de 50,6 por cento.

Em relação ao salário mínimo, dá-se a mesma coisa. Na Índia o salário mínimo é de 344 dólares; na França é de 617 dólares; na Argentina é de 140 dólares; em Portugal é de 110 dólares, na Colômbia é de 84 dólares; no Paraguai, vejam, V. Ex^{as}, é de 300 dólares, enquanto no Brasil é de apenas 58 dólares. Isso sem contar que todos os países citados, exceto o Brasil, têm jornada de trabalho de, no máximo, 40 horas semanais, segundo dados organizados pelo Departamento

Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos, com base em informações do Fundo Monetário Internacional.

A defesa da jornada de 40 horas é uma questão de honra dos democratas e progressistas. A burguesia brasileira se orgulha de viver naquela que é considerada a oitava economia do mundo capitalista. A décima do mundo, se consideradas as da União Soviética e da China. É fato incontestável que o Brasil se desenvolveu grandemente nos últimos cinqüenta anos. Desenvolveu-se às custas dos operários e trabalhadores em geral. Desenvolveu-se às custas da selvageria, da exploração levada aos extremos, da manutenção da miséria e da fome que ainda hoje coloca a população brasileira entre aquelas que têm menor expectativa de vida no mundo inteiro.

Se a economia brasileira está tão bem situada em termos mundiais, onde andará essa riqueza toda? Quem está se beneficiando desse desenvolvimento? São os banqueiros internacionais, as empresas multinacionais a esses bancos vinculadas, os grandes grupos econômicos nacionais e os latifundiários. Não se pode aceitar que, nestas circunstâncias, ainda se pretenda manter os trabalhadores em situação dramática, sem parar no mundo inteiro.

Sr. Presidente, Sras^{as} e Srs. Constituintes, por essas razões aqui expostas, acredito que seja fundamental a união das forças democráticas, progressistas e nacionalistas em defesa de mudanças. E essa união deve ser respaldada na mobilização popular. Assim, garantiremos que todos os avanços conseguidos no campo da Ordem Social sejam mantidos no texto final da nova Constituição. Esse é um compromisso que o PMDB assumiu com o povo brasileiro desde quando sua sigla era apenas MDB. Esse é o compromisso que eu também assumi e faço questão de cumprir.

Juntos, também esses setores têm a obrigação, pois foram eleitos para tanto, de garantir mudanças em outros setores da vida do nosso Brasil. Mudanças que apontem no rumo da modernização, do progresso, da defesa dos interesses nacionais. Nós estamos aqui para mudar o Brasil. Não vamos permitir que os reacionários, os representantes do latifúndio, do poder econômico e do capital estrangeiro elaborem uma Constituição desfocada, distorcida, completamente alheia aos interesses do povo brasileiro, completamente diferente daquilo que a ampla maioria dos brasileiros espera.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Gerson Peres, para discutir o projeto.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa exposição não tem cunho doutrinário. Pretendemos aqui abordar, à luz da nossa realidade, o aspecto fundamental da nossa Previdência Social, esse instituto de aposentadoria que a ela está vinculado, instituto que não funciona corretamente enquanto esta não abandonar os absurdos que a cercam e não se consolidar somente nos seus objetivos sociais fundamentais, as pessoas assistidas, e só elas, devendo ser a preocupação única. Os aposentados são uma delas, na categoria dos seus objetivos fundamentais e essenciais.

Não se pode perder este momento histórico para dar o rumo certo à Previdência Social. Ou o fazemos agora ou os mesmos vícios persistirão em seus organismos, e o povo, já descrente dela, terá um instrumento a mais para a sua revolta. Espanta-me, Srs. Constituintes,vê-la cada vez mais pobre, menos eficiente, envolvida em medidas administrativas dispensáveis e onerosas, sem dinheiro para atender aos trabalhadores rurais e urbanos em serviços elementares. Espanta-me se os seus Ministros misturarem pronunciamentos com falso otimismo, ante o estado de quase pré-insolvência em que se arrasta. Não é de hoje o que lhes falo. O ex-Ministro Hélio Beltrão, por exemplo, desentende-se com o Ministro Jair Soares, seu antecessor, e acusou-o de esbanjamento de dinheiro da Previdência por ocasião da sua eleição no Rio Grande do Sul. O fato chegou a ponto de os planejadores, dado o estado falimentar previdenciário, sugerirem a idéia da cobrança da consulta médica. O ex-Ministro Jarbas Passarinho, cujo valor e integridade não se põem em dúvida, declarou, com a coragem que lhe é peculiar, por ocasião da transmissão do cargo – presenciei o fato – que o déficit projetado da Previdência ascenderia a mais de oito bilhões e que deixava o Ministério com déficit zerado – falava em déficit projetado. Explicou as causas geradoras desse déficit, mostra não os esforços que teria de fazer para contê-lo. O ex-Ministro Jarbas Passarinho, cuidadoso e econômico, se o deixasse realizar a ingente tarefa de colocar a Previdência dentro do círculo dos seus objetivos, teria hoje menos dificuldades para alcançá-los. O ex-Ministro Waldir Pires o substituiu. Em pouco tempo disse, simplicamente, que o déficit desceria para dois ou três bilhões, considerando ter o Ministro Jarbas Passarinho deixado um déficit real da ordem de oito bilhões, o que não é verdade. Pensou talvez serem os brasileiros herdeiros da inteligência dos botucudos, aqueles aborigens que Pedro Álvares Cabral encontrou às costas da Bahia. Esquecendo-se de fazer justiça a Passarinho, como o primeiro a desencadear a guerra contra a roubaheira na Previdência Social, declarou que reduzira o déficit, acabando com a fraude que existia no setor de saúde no âmbito previdenciário. Esse "milagre", Srs. Constituintes, não puniu os ladrões, e a Previdência continua às voltas com eles. Ao passar o Ministério a Raphael de Almeida Magalhães, foi enfático, dizendo que deixava saldos e os pagamentos em dia. Paralelamente ao que se ouvia, o sistema previdenciário de atendimento ambulatorial continuava deficiente e precário, com os beneficiários suplicando socorro pela falta de exames – e dos mais caros nem se fala; os médicos e os pacientes da Previdência que ficassem "a ver navios". E continuam a vê-los, só que agora pela costa de todo o território brasileiro, mais o interior.

Não abram a boca os responsáveis pela Previdência Social para dizer tolices, porque todos sabemos que ela vai muito mal. Exames como Eletroencefalografia, tomografia computadorizada, ultra-sonografia, ecografia e tantos outros a Previdência não fornece com presteza e rapidez, porque não possui equipamentos e deseja pagá-los a preços que não atendem aos custos dos prestadores de serviço. O infeliz segurado morre, fica desassistido se não tiver dinheiro. Os médicos nada podem fazer, e os anestesiistas deixaram a Previdência como o diabo corre da cruz.

Concedo, com prazer, o aparte ao Constituinte Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT: – V. Ex.^a, nobre Constituinte Gerson Peres, coloca muito bem a questão do déficit da Previdência Social. Como fui testemunha e participante da Administração Jarbas Passarinho, naquela pasta, gostaria de trazer à luz alguns fatos sobre o tema que V. Ex.^a aborda. Quando o Ministro Jarbas Passarinho assumiu a Pasta da Previdência Social o fez diante de um impasse: não, era possível fechar o orçamento do Ministério, não havia recursos suficientes para qualquer engendramento que permitisse o fechamento. S. Ex.^a assumiu o Ministério em novembro de 1983, e o orçamento tinha de ser fechado em dezembro do mesmo ano. O Ministro, à época, desenvolveu uma série de mecanismos que instrumentalizaram a recuperação paulatina e continua da Previdência Social. Conseguiu transformar uma taxa sobre combustíveis em recursos para a Previdência Social, bem como fazer com que parte das contribuições dos empregados descontadas na folha de pagamento fosse paga pelo empregador no momento em que era efetivado o recolhimento, impedindo-o de ficar com aquele novo capital de giro nas mãos e permitindo, assim, naturalmente, uma melhoria na condição do empregado. Introduziu, portanto, diversos mecanismos na Previdência Social, levando-a a dois fatos importantes: em primeiro lugar, quando S. Ex.^a deixou o Ministério, na passagem do ano de 1984 para 1985, ela apresentou claros sinais de que não apresentaria déficits; em segundo, pela primeira vez na sua história estabeleceu-se a verdade orçamentária. Não sei se V. Ex.^a tem conhecimento, mas a Previdência Social sempre pagou suas contas do último mês do ano com recursos do orçamento do ano seguinte, ou seja, as contas de dezembro eram pagas com os recursos do orçamento do ano seguinte. Jarbas Passarinho estabeleceu a verdade orçamentária: volumosos recursos foram mobilizados, a fim de se efetuarem, no mesmo ano, todos os pagamentos da Previdência Social. Curiosamente, em 1985, já praticamente sem déficit, a Previdência Social vimos pelos jornais e televisões apresentava novamente um déficit de aproximadamente oito trilhões de cruzeiros. Analisamos esse déficit e constatamos o seguinte: em primeiro lugar, quem o projetou considerou como zero o crescimento do País. Sequer a produtividade oficial e obrigatória de 4% foi considerada. Em segundo lugar, considerou também que o reajuste salarial seria feito na base de 90% do salário vigente à época, o que não é verdade, porque o próprio Ministro Pazzianotto, naquela época, já dizia que o reajuste salarial seria acima de 100%, e foi de 114%. Acresça-se a isso o escamoteamento da informação de que o emprego estava crescendo no País. Isso mostrava que a Previdência iria ter um superávit claro, objetivo. Mas se levasse em consideração que não havia crescimento, que o reajuste salarial seria de 90% e que não haveria emprego em maior quantidade, naturalmente as projeções anuais dariam um déficit que não foi real. E tanto não foi real que o Ministro seguinte, três meses depois de estar na Previdência – uma Previdência cronicamente deficitária – anunciava um superávit de 3 a 4 trilhões de cruzeiros. Veja V. Ex.^a como se procura enganar este País com pequenos artifícios de computador, para que a popu-

lação não tome conhecimento da real situação brasileira. V. Ex.^a está de parabéns, quando traz esta situação ao conhecimento dos Constituintes, nem todos, naturalmente, afeitos à nova posição. Mas quero adiantar a V. Ex.^a, mais um fato. Diz-se hoje que a Previdência está com a caixa alta, que está podendo fazer muitas compras excepcionais – isso foi dito claramente pelo Presidente da República e pelo atual Ministro da Previdência. No entanto embora houvesse um equilíbrio temporário em 1985, caracterizado pelo aumento de emprego – vou terminar para não interromper seu discurso, embora, por mais longo que possa ser meu aparte, parece importante esclarecer esses fatos – a Previdência caracteriza-se hoje por apresentar um grande e crescente déficit. Era o que desejava dizer a V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES: – Incorporo o aparte de V. Ex.^a. Não só pela oportunidade como também pela objetividade que encerra, vem enriquecer o meu pronunciamento. O Ministro Raphael de Almeida Magalhães diz ter na Previdência o dinheiro e anuncia uma nova reforma para valer, mas os objetivos fundamentais não são solucionados. Se é política de saúde, por que não resolvem logo o problema? Quem vai atender os segurados? Estes vivem como mendigos, andam de cega a cega implorando, sem muitas vezes conseguir uma anestesia, um exame, um leito hospitalar. É a grande verdade dos nossos dias. A previdência é um órgão governamental que não funciona como devia. Agora mesmo um setor da Previdência, em Brasília, indeferiu pleito de uma jovem segurada de Belém, Jacira Alves Costa, que suplicou oportunidade de operar-se da coluna no hospital Sarah Kubitschek. Seu caso é grave, desesperador. Enquanto fatos como este acontecem aos milhares, o Ministro da Previdência compra 328 apartamentos em Brasília. Isso se pratica exatamente quando o Presidente Sarney decreta a contenção de despesas e fala sobre ela à Nação "É difícil entender, não dá para entender", como diz e escreve o eminentíssimo Professor Clóvis Meira, do meu Estado. Este tema, Srs. Constituintes, espero abordá-lo quando o Sr. Ministro vier ao Congresso Nacional. Essa história pode até não envolver a honorabilidade do Sr. Ministro, mas o deixa mal quanto coerência à que S. Ex.^a deve ter com o que falam à Nação o Presidente e o Ministro da Fazenda. Explicam, mas até agora não me convenceram, como não tranquilizam os brasileiros preocupados com o destino da Previdência Social. Com esse quadro, a Previdência Social nunca poderá atingir os objetivos fundamentais. Os aposentados, por exemplo, jamais verão suas mais legítimas aspirações se tornarem realidade. O problema dos aposentados é uma grande vergonha nacional. Alguém – se não me falha a memória, Rio Nogueira – chegou a escrever um livro, **A Crise Moral e Financeira da Previdência Social**, onde dissecava o problema. Não dá para entender que enquanto a Previdência gasta inopportunamente Cz\$ 1.030.255.000,00 na compra de apartamentos, enquanto aliena por mais um pouco da metade do valor de compra, Cz\$ 523.690.000,00, imóveis no Rio, para comprar outros na mesma cidade para o IAPAS – santo Deus! – quando essa cena incompreensível se passa no palco da Nova República, os aposentados morrem de inanição, com um salário vergonhoso e deprimente. Não

estou falando aqui mentira alguma. É ao aposentar-se que o homem mais necessita, para morrer com dignidade e para que a Nação dele não se envergonhe. Lamentavelmente, porém, é quando se o avulta. A aposentadoria dos trabalhadores, do Brasil um convite a morrer nu, mendigando e, muitas vezes, se suicidando.

Ouçô-o nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Nobre Constituinte, não quero deixar de aplaudir V. Ex.^a quando critica a situação dos aposentados. A culpa não reside nesse ou naquele ministro, mas sim, na lei, que manda que a Previdência Social destine apenas metade da aposentadoria como pensão para os seus herdeiros. Dizia-me uma senhora que a morte de seu marido tinha resultado apenas na retirada de um talher da mesa. Apesar disso, ela passou a receber metade da aposentadoria que o seu marido recebia. De modo que o erro não está na fixação da aposentadoria por este ou aquele ministro. O erro é nosso, do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Mas quero dizer a V. Ex.^a que, tendo o Ministério da Previdência resolvido trazer para Brasília as Superintendências do INPS, do IAPAS e do INAMPS, teria de acomodar os funcionários que para cá vierem. Daí a necessidade de acomodá-los em alguns prédios funcionais, já que, como V. Ex.^a sabe, os vencimentos do funcionalismo não dariam para o aluguel de apartamentos em Brasília. O Tribunal de Contas – V. Ex.^a tem notícia disto – impugnou o Ministério da Administração, porque pagava a estada dos seus funcionários nos hotéis. Onde estão os apartamentos para abrigar os funcionários que vêm? O Ministério da Previdência e Assistência social fez o que tinha de fazer. Adquiriu apartamentos, que próprios da Previdência, para poder abrigar seus funcionários, da mesma forma como aconteceu com os que vieram para Brasília em 1960 – e aqui estão alguns dos que vieram também – e encontraram apartamentos para habitar. Não há possibilidade de o funcionário público que chega a Brasília com sua família, trazido de qualquer ponto do território nacional, com seu próprio vencimento, pagar o aluguel de um apartamento. De modo que V. Ex.^a verá, quando aqui estiver o Ministro da Previdência e Assistência Social, que a crítica que faz, certamente inspirado pelos mais nobres propósitos, não tem procedência alguma. Era indispensável adquirir esses apartamentos, em vez de pagar a permanência dessas famílias nos hotéis da cidade.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Constituinte Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex.^a muito me honra e o integro ao meu discurso. Mas parece que V. Ex.^a não ouviu bem a palavra "inoportuna" que eu disse em meu pronunciamento. Acho que o argumento de V. Ex.^a é válido, mas não o é para o momento de crise que o País atravessa. Se a Previdência viveu até hoje como está vivendo, não há por que aplicar 1 bilhão de cruzados, ou 1 trilhão de cruzeiros em imóveis. Deveria esperar a oportunidade de a lei corrigir as distorções, ou a de o País sair da crise financeira em que está. Com esse dinheiro melhoraria as condições de vida dos aposentados e as condições de assistência social desses infelizes que aí estão na periferia das grandes cidades. Isso seria muito mais rentável, contribuiria para a tranquilidade social, e até mesmo para que o País saísse mais rapidamente da crise em que vive.

Vou concluir justamente com o que o Constituinte Nelson Carneiro gostaria que se fizesse, ou seja, sugerindo que, na hora em que escrevemos uma nova Carta política, sejamos mais claros e mais taxativos na elaboração da norma constitucional, para que não derivam outras interpretações e depois, levem a Previdência a se preocupar com objetivos que lhe não são próprios. O objetivo da Previdência é o trabalhador do campo e da cidade: é a este homem que se vem dirigir as regras que a Previdência estabelecer, depois que a Constituição ditar as normas gerais, que devem ser pragmáticas, simples; e nenhum cidadão será aposentado sem que o salário integral lhe seja pago, e sempre reajustado todas as vezes em que se proceder ao aumento da sua categoria.

Sugiro ainda mais, Srs. Constituintes, um adicional anual até a morte. Não é possível mais conviver em situação anômala tal que trabalhadores brasileiros, após 30 ou 35 anos de lutas e desperdício de energia, se aposentem com salários ridículos. Não é mais admissível que os trabalhadores do campo e das cidades cheguem ao fim da jornada definitiva de trabalho percebendo 50 e até 80% menos do seu salário. Não dá para entender. Trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos, quando se aposentam, vão passar fome e miséria, pois não recebem mais do que 5% do que percebiam. Sabendo disso, os Ministros da Previdência não podem abusar dos recursos existentes para compra de imóveis e, sim, transferi-los para o Fundo de Assistência Social a esses mesmos trabalhadores, até que a Previdência atinja auto-suficiência em investimento capaz de poder atender a esse segundo plano de atividade administrativa.

E se não bastasse esse sacrifício, esse sofrimento, os aposentados ainda padecem a suprema humilhação das filas para receberem suas migalhas e os benefícios precários, tendo de madrugar para obter uma ficha de que lhes dé acesso ao recebimento no mesmo ou em outro dia. E nisso que o Ministro tem de gastar o dinheiro para acabar as filas: mecanizar a Previdência, torná-la mais ágil, a fim de atender os velhinhos.

O SR. NILSON GIBSON: – É uma novela.

O SR. GERSON PERES: – É uma grande vergonha, não é uma novela. E vergonha tenho eu de ser brasileiro e ver a Previdência Social do meu País nessas condições. Quando acabaremos com isso, Srs. Constituintes? Agora? É se não acabarmos com isso sairemos daqui sem corresponder aos anseios e às aspirações do povo brasileiro.

Se a Assembléia Nacional Constituinte não determinar claramente o amparo aos aposentados só lhe restará, ao lado do desespero final desses cidadãos, o título paradoxal da covardia e da incompetência. A aposentadoria, por ser um direito fundamental e inalienável dos que trabalham devem ser inserida na nova Constituição com forma integral, paritária, automaticamente reajustáveis, sempre que os trabalhadores em atividade forem aumentados.

Respeitar a vida dos que trabalham é um dever da Nação. (Palmas.)

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo de Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; David Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Décio Braz – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Hüster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gonzaga Patriota – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Códova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – OMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Dutra – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Mou-

ra – PFL; José Queiroz – PFL; José Júnior – PMDB; Narciso Mendes – Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Richa – PMDB; José Teixeira – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Nelson Jobim – PMDB; Nelson PFL; Saulo Queiróz PFL; Sérgio Costamilan – PMDB; Lavoisier Maia – Seixas – PDT; Nilson Gibson – Spada – PMDB; Severo Gomes – PDS; Leopoldo Bessone – PMDB; PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; PMDB; Sigmaringa Seixas – Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Octávio Elísio – PMDB; Odacir PMDB; Siqueira Campos – PDC; Mata – PC do B; Louremberg Nunes Soares – PFL; Orlando Pacheco – Stélio Dias – PFL; Tadeu Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Osvaldo Bender – PDS; França – PMDB; Tito Costa – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo PMDB; Ubiratan Aguiar PMDB; Eduardo – PFL; Luís Roberto Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Ponte – PMDB; Luiz Alberto Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Pinto PMDB; Ulysses Guimarães Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini (PR.) PMDB; Valmir Campelo PMDB; Luiz Henrique – PMDB; – PMDB; Paulo Marques – PFL; PFL; Vicente Bogo – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto Vingt Rosado – PMDB; Virgílio PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel – PMDB; Paulo Roberto Cunha – Guimarães – PT; Virgílio Távora – Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro PDS; Wagner Lago – PMDB; – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Canedo – PFL; Percival Muniz – Waldeck Ornélas – PFL; Wilma Márcio Lacerda – PMDB; Marco PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Maia – PDS; Wison Martins – Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – Plínio Martins – PMDB; Pompeu de PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Souza – PMDB; Prisco Viana – Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Corrêa – PDT; Mauro Benevides – Raimundo Lira – PMDB; Raquel PMDB; Mauro Borges PDC; Mauro Capiberibe – PMDB; Rita Furtado – Miranda PMDB; Meira Filho – PMDB; PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Mello Reis – PDS; Mendes Canale – Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – Rosa Prata – PMDB; Rubem Figueiró PMDB; Mousa Demes – PFL; Nabor – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB;

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para amanhã dia 18, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da Discussão, em Primeiro Turno, do projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão ás 20 horas e 22 minutos.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 129

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 141^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 18 DE AGOSTO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente.

OFÍCIO

Nº 74/87 – Da Senhor Constituinte Rose de Freitas, solicitando a retirada da tramitação das emendas nºs 1P19646-9, 1P19647-7, 1P19648-5, 1P19649-3, 1P19650-7, 1P19651-5, 1P19652-3, 1P19653-1 e 1P19655-8, de sua autoria.

INDICAÇÃO

Indicação nº 4, de 1987 (ANC), (Do Sr. Ademir Andrade) – Sugere a transmissão dos programas educativos que menciona, por emissoras de rádio e de televisão.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações nº 72/87 (ANC), (Constituinte Vivaldo Barbosa) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre contratação de funcionários do extinto Banco Nacional da Habitação pelo Banco Central.

Requerimento de Informações nº 73/87 (ANC), (Constituinte Arnaldo Faria de Sá) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre aquisição de residências funcionais em Brasília e veículos para ambulâncias, pela Previdência Social.

Requerimento de Informações nº 74/87 (ANC), (Constituinte Nelson Seixas) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre projeto de duplicação da Rodovia Régis Bittencourt – BR – 116, no trecho entre Curitiba e São Paulo.

Requerimento de Informações nº 75/87 (ANC), (Constituinte Wilma Maia) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre compra de apartamentos para servidores do INAMPS, IAPAS e INPS, em Brasília.

Requerimento de Informações nº 76/87 (ANC), (Constituinte Wilma Maia) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre ocupação de imóveis funcionais, em Brasília.

Requerimento de Informações nº 77/87 (ANC), (Constituinte Vilson Souza) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre variações de índices de preços coletados em diferentes períodos e seus reflexos nos futuros reajustes salariais.

Requerimento de Informações nº 78/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre dispensa de precatório para os benefícios de acidentes do trabalho.

Requerimento de Informações nº 79/87 (ANC), (Constituinte Amaury Müller) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre modificações do projeto original da Ferrovia do Aço.

Requerimento de Informações nº 80/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita

ao Poder Executivo informações sobre subdelegação de poderes a procuradores na Fazenda para firmar avais do tesouro nacional no exterior.

Requerimento de Informações nº 81/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a inclusão de representantes do Ministério da Justiça e da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República no Conselho de Administração da Suframa.

Requerimento de Informações nº 82/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre despesas com a elaboração de sistema de carreiras para o MPAS, INPS, IAPAS, E INAMPS, pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação João Pinheiro.

Requerimento de Informações nº 83/87 (ANC), (Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame) – Solicita ao Poder Executivo informações a respeito do depósito compulsório sobre combustíveis líquidos e repasses da Petrobrás ao Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Requerimento de Informações nº 84187 (ANC), (Constituinte João Paulo) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre transformação dos Cursos de Ciências Sociais, História e Geografia no Curso de Estudos Sociais.

Requerimento de Informações nº 85/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre re-

cruzamento de pessoal para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Requerimento de Informações nº 86/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo informações referentes à concessão de assentimento do Conselho de Segurança Nacional sobre dação de imóveis rurais como pagamento a instituições financeiras.

Requerimento de Informações nº, 87/87 (ANC), (Constituinte Luiz Salomão) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre arrecadação de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários pela rede bancária, compra de bens para a Dataprev e a política de administração do IAPAS e MPAS.

Requerimento de Informações nº 88/87 (ANC), (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a conservação das estradas vicinais que ligam Imperatriz – João Lisboa – Amarante e São Raimundo das Mangabeiras, no Estado do Maranhão.

Requerimento de Informações nº 89/87 (ANC), (Constituinte Amaral Netto) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre exame de pedidos de arguição de constitucionalidade pela Procuradoria Geral da República.

Requerimento de Informações nº 90, de 1987 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre defeitos ocorridos na "Gas Insulated Substation" na usina de Itaipu e as providências decorrentes adotadas.

Requerimento de Informações nº 91, de 1981 (ANC), (Constituinte Jorge Arbage) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimento sobre o cumprimento da Lei nº 7.468, de 28-4-86, que trata de campanha sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes.

Requerimento de Informações nº 92, de 1987 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre contrato de consultoria firmando entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza (Gamek) para desenvolver o Projeto Capanda.

Requerimento de Informações nº 93/87 (ANC), (Constituinte José Genoino) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre aquisições do prédio-sede da Dataprev – RJ e apartamentos funcionais em Brasília pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Requerimento de Informações nº 94/87 (ANC), (Constituinte Ciqueira Campos) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre o reajuste das OTN em março do corrente ano, aplicado nas prestações e no saldo devedor de empréstimos hipotecários concedidos pela Caixa Econômica Federal.

Requerimento de Informações nº 95/87 (ANC), (Constituinte Nelson Aguiar) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a aquisição de helicópteros para o Exército.

Requerimento de Informações nº 96/87 (ANC), (Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a venda da sede do Banco Nacional da Habitação – BNH, prevista no Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986.

Requerimento de Informações nº 97/87 (ANC), (Constituinte Gerson Camata) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre negócios comerciais feitos pela Makinter – Projetos e Serviços de Exportação Ltda., por intermédio da CACEX.

Requerimento de Informações nº 98/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre aplicação do crédito suplementar de Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) abertos ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pelo Decreto nº 94.710, de 30-7-87.

Requerimento de Informações nº 99/87 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a documentação da Comissão Especial para apurar e avaliar fatos relacionados com a importação, distribuição e comercialização de alimentos, a partir de 1º-3-86.

Requerimento de Informações nº 100/87 (ANC), (Constituinte Victor Faccioni) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a compra de apartamentos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Requerimento de Informações nº 101/87 (ANC) (Constituinte Victor Faccioni) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre denúncias de anistia fiscal prevista no Decreto-Lei nº 2.331, de 28-5-87, publicadas na **Folha de S. Paulo**, de 5-7-87.

Requerimento de Informações nº 102/87 (ANC), (Constituinte Ruberval Piloto) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre contrato entre a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e a Fundação Joaquim Nabuco, para a elaboração de plano básico de reorganização do primeiro desses organismos.

Requerimento de Informações nº 103/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre aquisição de ambulâncias pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Requerimento de Informações nº 104/87 (ANC), (Constituinte Adylson Motta) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre abertura de licitação para aquisição ou locação de um sistema de processamento eletrônico de dados pela Diretoria Administrativa da Presidência da República.

Requerimento de Informações nº 105/87 (ANC), (Constituinte Aldo Arantes) – Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre notícia pelo **Jornal do Brasil** de 2 de agosto de 1987 a respeito da conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

Requerimento de Informações nº 106/87 (ANC), (Constituinte Nelson Aguiar) – Solicita

ao Poder Executivo esclarecimento sobre a viabilização das conclusões do inquérito instaurado para apurar fatos da administração da Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio – COBEC, período 1979/1985 relativos à exportação de óleo de soja para a Índia.

Requerimento de Informações nº 107/87 (ANC), (Constituinte Doreto Campanari) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a não-extensão da Portaria nº 164/86 aos funcionários do Banco Central.

PRESIDENTE – Comunicação à Casa sobre ofício recebido do Ministro da Aeronáutica, Octávio Júlio Moreira Lima, a propósito de acusações do jornal **Tribuna da Imprensa** ao Assessor Parlamentar do Ministério da Aeronáutica credenciado Junto ao Congresso Nacional.

PAULO DELGADO (Pela ordem.) – Homenagem póstuma ao poeta Carlos Drummond de Andrade.

IV – Pequeno Expediente

GONZAGA PATRIOTA – Voto de pesar pelo falecimento do poeta Carlos Drummond de Andrade. Sugestões ao Ministro Extraordinário para Assuntos da Irrigação, Vicente Fialho, a propósito de projetos de irrigação da Codevasf.

JOSÉ GENOINO – Homenagem póstuma ao poeta Carlos Drummond de Andrade.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem.) – Homenagem póstuma ao poeta Carlos Drummond de Andrade.

DEL BOSCO AMARAL – Confronto entre índios e garimpeiros, em Roraima. Denúncia do jornal **O Estado de S. Paulo** sobre ingerência de grupos estrangeiros e de setores missionários em assuntos de interesse dos índios

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem.) – Homenagem póstuma ao poeta Carlos Drummond de Andrade.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem.) – Sugestão do PDS no sentido de destinação de sessão da Câmara dos Deputados a homenagem póstuma ao poeta Carlos Drummond de Andrade.

ADROALDO STRECK (Pela ordem.) – Solidariedade do PDT às homenagens à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade.

VALMIR CAMPELO (Pela ordem.) – Solidariedade do PFL às homenagens à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade.

VICENTE BOGO – Requerimento de informações ao Ministério do Trabalho sobre anteprojeto de lei supostamente elaborado pela Funai visando à regulamentação da mão-de-obra indígena.

CARLOS CARDINAL – Desprestígio do setor primário nacional em virtude da nova política industrial e do novo pacote agrícola. A reforma agrária como fator de sobrevivência da agropecuária.

JOSÉ ELIAS MURAD – Enfraquecimento dos partidos políticos como consequência da formação de grupos na Assembléia Nacional Constituinte.

OCTÁVIO ELÍSIO – Considerações sobre o período de transição por que passa o País. Preocupação do orador quanto às responsabilidades da elaboração constitucional e expectativas no que concerne à nova Carta Magna. "Carta da República", poesia de Fernando Brandt musicada por Milton Nascimento.

SÉRGIO SPADA – Características fundamentais ao progresso da agricultura no País. Responsabilidade do Programa de Crédito Rural – Pronagri, pela falácia de agricultores brasileiros.

AMAURY MÜLLER (Questão de Ordem.) Necessidade de investigação, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, da prática de ato ilegal por parte de Assessor Parlamentar do Ministério da Aeronáutica credenciado junto ao Congresso Nacional.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

NILSON GIBSON – Medidas adotadas pelo Presidente José Sarney visando melhor abastecimento de energia elétrica no Nordeste. Instalação de complexo industrial automobilístico da fábrica Toyota, em Pernambuco.

JÚLIO COSTAMILAN – Emenda apresentada pelo orador ao parágrafo único do art. 404 do Projeto de Constituição visando à exclusão de vinhos elaborados de uva da proibição de propaganda comercial de agentes prejudiciais à saúde.

MAURO MIRANDA – Projetos de Constituição "Icaro" e "Hércules".

CARLOS VINAGRE – Insuficiência de abastecimento de água e luz em Belterra e Fordlândia, Estado do Pará.

RUBEN FIGUEIRÓ – Adjetivação nos projetos de Constituição.

FRANCISCO AMARAL – Isenção do IPI para pessoas jurídicas ou equiparadas na aquisição de veículos destinados à renovação de frotas para atendimento de utilidade pública.

JORGE ARBAGE – Importação, pelo Ministério da Fazenda, de sacos de fibras vegetais.

ATILA LIRA – Isenção da correção monetária dos empréstimos para investimentos pecuários contraídos, no Nordeste, por produtores rurais.

ASSIS CANUTO – Insatisfação com os patamares dos preços mínimos de garantia fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

ANNA MARIA RATTES – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade.

DORETO CAMPANARI – Política de planejamento familiar do Ministério da Saúde.

DAVI ALVES SILVA – Apoio político à criação do Estado do Maranhão do Sul.

STÉLIO DIAS – Pronunciamento do Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos na solenidade de recebimento da Medalha do Mérito Industrial, conferida pela Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo.

MELLO REIS – Situação das empresas privadas operadoras dos serviços de transporte coletivo.

JOSÉ LUIZ SÁ – Problemática habitacional.

SALATIEL CARVALHO – Preservação e proteção da família, da moral e dos bons costumes na futura Constituição.

V – Comunicações de Lideranças

JOSÉ ELIAS MURAD – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade.

PAULINO SALOMÃO – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade. Conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

ALDO ARANTES – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade. Conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

JOSÉ GENOINO – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade. Conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

OSVALDO MACEDO – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade.

ROBERTO FREIRE – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade.

GERSON PERES – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade. Combate à corrupção no Governo.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Conveniência da votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de projeto de decisão sobre conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Homenagem à memória do poeta Carlos Drummond de Andrade. Apoio do PFL a prefeitos pernambucanos em visita de serviço a Brasília, Distrito Federal.

PRESIDENTE – Registro da presença na Assembléia Nacional Constituinte de caravana de prefeitos pernambucanos.

VI – Apresentação de Proposições

VICENTE BOGO – GERSON PERES – CARLOS VINAGRE – PAULO RAMOS.

VII – Ordem do Dia

FLORESTAN FERNANDES (Retirado pelo orador para revisão), HUMBERTO LUCENA, PRISCO VIANA – Discussão do Projeto de Constituição.

FERNANDO GOMES (Reclamação.) – Descumprimento, pela Mesa, do Regimento Interno na inobservância do tempo destinado ao discurso do Constituinte Humberto Lucena.

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Fernando Gomes.

ADEMIR ANDRADE, JOÃO AGRIPINO – Discussão do projeto de Constituição.

PAULO DELGADO (Questão de ordem.) – Conflitos fundiários em Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Delgado.

MALULY NETO, ERICO PEGORARO – Discussão do projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS – Relação dos membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO –

Relação dos membros

Ata da 141ª Sessão Ordinária, em 18 de agosto de 1987

*Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente;
Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário*

Às 14h:30min COMPARECEM OS SENHORES: Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Adauto Pereira – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo

Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Vilani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó - PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flavio Palmieri da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gonzaga Patriota – PMDB; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Walter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 221 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-

Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. SOTERO CUNHA, Suplente de Secretário servindo de 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Da Sr.^a Constituinte Rose de Freitas, nos seguintes termos:

Brasília, 17 de agosto de 1987.

Of. 074/8

Exm.^o Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex.^a que sejam retiradas as emendas de plenário por mim apresentadas de nos 1P19646-9 – 1P19647-7 – 1P19648-5 – 1P19649-3 – 1P19650-7 – 1P19651-5 –

1P19652-3 – 1P19653-1 – 1P19655-8.

Certa do especial atendimento, antecipo meus agradecimentos.

Cordialmente, – Rose de Freitas, Deputado Federal – ES.

**INDICAÇÃO
Nº 4, de 1987 (ANC)**

(Do Sr. Ademir Andrade)

Sugere a transmissão dos programas educativos, que menciona, por emissoras de rádio e de televisão.

(À Mesa.)

A Presidência da Assembléia Nacional Constituinte:

Nos termos do art. 59, II, e § 2º, e 77 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, sugiro à Mesa sejam requisitados, com urgência dos concessionários de rádio e de televisão, períodos de sessenta minutos durante cinco segundas-feiras seguidas, às vinte horas, para transmissão de programas educativos, dirigidos a todo o povo brasileiro, sobre os seguintes temas:

I – Parlamentarismo e Presidencialismo: suas diferenças e formas;

II – quadro da realidade da propriedade da terra no Brasil, sua política agrícola e perspectivas, no sentido de que seja esclarecida a importância da implantação da reforma agrária;

III – Poder Legislativo – Unicameral e Bicameral: as suas histórias e funcionamento;

IV – Poder Judiciário – sua estrutura e funcionamento, em todos os níveis;

V – a questão capital-trabalho: sua conceituação e que direitos dos trabalhadores devem ser garantidos.

Justificação

Os programas deverão ser montados de maneira isenta, com o objetivo de apenas informar, para que o povo possa ter conhecimento mais aprofundado destas questões e melhor se manifestar, de modo a que os Constituintes sintam as verdadeiras aspirações populares.

Nestes momentos de absoluta indefinição sobre a forma de governo, onde comprovadamente 80% da população brasileira desconhece as diferenças entre parlamentarismo e presidencialismo, entre outras questões, se faz necessário que a Assembléia Nacional Constituinte use do direito e da obrigação que tem, no sentido de orientar a população, para que possamos refletir aquilo que ela deseja para a Nação brasileira.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987. – Constituinte Ademir Andrade.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

**ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987**

**Dispõe sobre o Regimento Interno
da Assembléia Nacional Constituinte.**

Art. 59. Constituem proposições, além de projeto de Constituição:

I – projetos de resolução;

II – requerimentos;

III – indicações;
IV – emendas;
V – projetos de decisão.

§ 2º Indicação é a proposição através da qual o Constituinte pode sugerir que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pela Mesa, com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de projeto de resolução.

Art 77. A Presidência da Assembléia poderá requisitar, das concessionárias de rádio e televisão, horário de, no máximo, 60 (sessenta) minutos, para a divulgação de fato relevante, de interesse da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTOS
DE INFORMAÇÕES**

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 72, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Vivaldo Barbosa)

**Solicita ao Poder Executivo
informações sobre contratação
de funcionários do extinto Banco
Nacional da Habitação pelo
Banco Central.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central as devidas informações e esclarecimentos sobre as contratações, sem concurso, dos funcionários do ex-BNH para os quadros do Banco Central, de acordo com a notícia publicada no **Jornal do Brasil** do dia 30 de junho do corrente ano na coluna Informe JB.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1987. – Constituinte Vivaldo Barbosa.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator ad referendum da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 73, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Arnaldo Faria de Sá)

**Solicita ao Poder Executivo
informações sobre aquisição de
residências funcionais em
Brasília e veículos para
ambulâncias, pela Previdência
Social.**

Exm.º Sr. Constituinte
Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembléia
Nacional Constituinte

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 62, inciso IV, e seu § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, se digne solicitar do Ministério da Previdência e Assistência Social, informações sobre aquisições de unidades residenciais,

destinado a moradia dos servidores da Previdência Social.

As informações solicitadas devem ser prestadas quanto ao número de unidades residenciais adquiridas, fazendo-se constar a área útil e total de cada uma delas, os privilégios inerentes à comunidade residencial como um todo e os critérios e valores despendidos na operação.

Finalmente, indaga-se a respeito das aquisições dos veículos destinados a ambulância.

Justificação

Indiscutível é a operação, quando se tem em mente que engendra um grande alcance social; no entanto, requer maiores esclarecimentos quanto a sua operacionalização.

Por outro lado, é notório e sabido que a Previdência necessita arregimentar recursos para remunerar satisfatoriamente os agentes credenciados para a prestação de assistência médica e hospitalar, e, principalmente, os aposentados e pensionistas.

Dante disso, cabe indagar o porquê de tais operações contraditórias às determinações do Exm.^º Sr. Presidente em conter e cortar os gastos públicos.

Sala das Sessões, de julho de 1987. – Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator, ad referendum da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 74, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Nelson Seixas)

**Solicita ao Poder Executivo
informações sobre projeto de
duplicação da Rodovia Régis
Bittencourt – BR-116, no trecho
entre Curitiba e São Paulo.**

Exm.^º Sr. Dr. Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia
Nacional Constituinte

Requeiro a V. Ex.^a que, na forma regimental, seja encaminhado um pedido de informação ao Ministério dos Transportes sobre os seguintes assuntos:

1º) Se consta no Plano Viário Nacional projeto sobre a duplicação da Rodovia Régis Bittencourt, a BR-116, no trecho entre Curitiba e São Paulo;

2º) caso exista o projeto, qual a dotação orçamentária e se já foram liberados os valores; e

3º) não havendo dotação para o presente exercício, se consta no rol de recursos para o ano de 1988.

N. termos
P. deferimento.

Brasília – DF, 13 de julho de 1987. – Constituinte Nelson Seixas.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator, ad referendum da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 75, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Wilma Maia)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre compra de apartamentos para servidores do Inamps, lapas e INPS, em Brasília.

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Com base no art. 59, II, combinado com o art. 62, IV, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a V. Ex.^a que se digne encaminhar ao Exm.^o Sr. Ministro da Previdência Social, pedido de informação sobre a compra de 328 apartamentos no valor de Cz\$ 1.026.000.000,00 (um bilhão e vinte e seis milhões de cruzados) para uso dos funcionários do Inamps, lapas e INPS em Brasília.

Justificação

Segundo o Ministro da Administração, existem 1.300 imóveis funcionais ocupados irregularmente e que poderiam servir aos funcionários da Previdência em Brasília, restando ainda 972 unidades para alojar servidores de outros órgãos.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1987. – Constituinte Wilma Maia.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 76, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Wilma Maia)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre ocupação de imóveis funcionais, em Brasília.

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Com base no art. 59, II, combinado com o art. 62, IV, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a V. Ex.^a que se digne encaminhar ao Exm.^o Sr. Ministro da Administração pedido de informação sobre a situação dos 1.300 imóveis funcionais ocupados irregularmente e cuja situação ainda não foi devidamente esclarecida.

Justificação

Conforme afirma sua Ex.^a, o Senhor Presidente da República, a hora é de austeridade, devendo ser cortados todos os gastos adiáveis.

O dispêndio de mais de um bilhão de cruzados pelo Ministério da Previdência Social na compra de 328 apartamentos junto a três empresas (Encol, Serran e Paulo Octávio/Emosa), seria perfeitamente adiável se já tivesse sido resolvida a situação dos apartamentos em causa, dependente da edição de lei regulamentando a matéria.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1987. – Constituinte Wilma Maia.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator, **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass. Constituinte – Ulysses Guimarães – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 77, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Vilson Souza)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre variações de índices de preços coletados em diferentes períodos e seus reflexos nos futuros reajustes salariais.

Considerando que a alteração dos índices oficiais de inflação dos meses de junho e julho foram feitas em meio a modificação na indexação dos salários na economia brasileira, e que há graves diferenças entre estes índices oficiais e outros índices apurados por instituições independentes, notadamente no mês de julho – primeiro mês do “congelamento” e base para o reajuste dos salários nos próximos meses – formulamos este requerimento de informações à Presidência da República, com o intuito de esclarecer os seguintes pontos:

a) qual a efetiva variação dos preços medido pelo índice do IBGE nos meses de junho e julho no prazo de preços que vigorava até a adoção do Plano Bresser.

b) qual a diferença entre os índices apurados nos diferentes períodos de coleta de preços?

c) quais as implicações destas diferenças entre os índices para o reajuste dos salários nos próximos meses?

d) o que justifica esta alteração dos índices de preços?

Pelo exposto, requeremos se digne V. Ex.^a encaminhar o presente pedido de informações junto à Presidência da República, nos termos e prazos regimentais.

Nestes termos

Pede-se deferimento

Brasília, 30 de julho de 1987. –

Vilson Souza – Geraldo Campos – Mansueto de Lavor – Nelson Friedrich – Mauro Campos – Domingos Lenoll – José Carlos Sabóia – Raquel Capiberibe – Valter Pereira – Jorge Hage – Octávio Elísio – Affonso Camargo Sigmarinha Seixas – Abigail Feitosa – Percival Muniz – Haroldo Sabóia – Anna Maria Rattes.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator, **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass. Constituinte Ulysses Guimarães – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 78, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Adylson Mota)

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre dispensa de precatório para os benefícios de acidentes do trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de

1987, requeiro a V. Ex.^a sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte as razões pelas quais o Ministério da Previdência e Assistência Social resolveu dispensar do precatório apenas os benefícios decorrentes de acidentes do trabalho, como se fosse possível admitir que os demais inválidos decorrentes de câncer, tuberculose, cardiopatia grave e doença mental não tivessem necessidade de alimentação e tratamento.

Deve-se ressaltar que as condenações judiciais de benefícios previdenciários, com trânsito em julgado, devam ser julgadas imediatamente, não se aplicando a elas o precatório, que atrasa até por dois anos o julgamento dos direitos dos previdenciários.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1987.

– Constituinte **Adylson Mota**.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator, **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 79, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Amaury Müller)

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre modificações do projeto original da Ferrovia do Aço.

Senhor Presidente,

Ao abrigo do que dispõe o art. 62, item IV, §§ 5º e 6º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a V. Ex.^a que encaminhe à Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República o seguinte pedido de informações:

1 – Qual a razão que levou o Governo Federal a modificar o projeto original da Ferrovia do Aço, cujas obras – segundo anúncio oficial – serão retomadas brevemente, de modo que a linha elétrica venha a ser substituída por locomotivas movidas a óleo diesel?

2 – Em função dessa mudança, que destino será dado ao sofisticado material eletroeletrônico, importado há mais de 4 anos e que custou, à época, algo como 300 milhões de dólares?

3 – Quem será responsabilizado, administrativa e criminalmente, pelo sucateamento desse valioso equipamento constituído de material para locomotivas elétricas, 22 subestações e 6 cabinas, transformadores, milhares de metros de cabos de comunicação e sinalização?

Justificação

Ao tempo em que o Governo Federal anuncia medidas enérgicas para conter despesas supérfluas e diminuir substancialmente o déficit público, reacendem-se especulações em torno da retomada de projetos faraônicos, cujos reflexos e desdobramentos, no campo econômico, colocam em dúvida a legitimidade dos propósitos oficiais e a própria austeridade dessas providências.

É o caso da controvertida Ferrovia do Aço – uma das mais caras e escandalosas histórias de malversação de verbas públicas já ocorridas no País e cujas obras, após longa paralisação, seriam reiniciadas brevemente, já sob nova orientação,

com mudanças substanciais no projeto original. O Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, anunciou a implantação de uma linha a diesel, que, segundo ele, "sairia bem mais barata que a eletrificada". Ora, ainda, que a previsão seja correta, resta saber o que fará o Governo com o sofisticado material eletroeletrônico, adquirido em 1983, e que custou, à época, mais de 300 milhões de dólares. Como esse equipamento destina-se à linha eletrificada, certamente será sucateado (ou já foi), com incalculáveis prejuízos à economia nacional.

Em que medida é verdadeira a austeridade oficial?

Quem será responsabilizado, criminal e administrativamente, por mais essa lesão ao patrimônio comum do povo brasileiro?

Essas indagações estão a exigir uma pronta resposta do Governo, sob pena dele permanecer sob suspeição. Esse, na verdade, o espírito e o sentido do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1987. – Constituinte **Amaury Müller**.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass.) Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 80, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre subdelegação de poderes a procuradores da Fazenda para firmar avisos do Tesouro Nacional no exterior.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a V. Ex.ª sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte os motivos pelos quais o Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional continua a subdelegar poderes a diversos procuradores para firmar, no exterior, avisos do Tesouro Nacional, quando poderia o Sr. Ministro da Fazenda praticar tal delegação aos embaixadores do Brasil lá residentes.

Gostaria de saber, também, quantas viagens foram feitas para fora do País por elementos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, entre 16-3-85 e 30-6-87, com tal finalidade. Num momento em que todos os gastos públicos devem ser contidos, o turismo da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional deve ser contido.

Sala das Sessões, de julho de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass.) Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 81, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre a inclusão de representantes do Ministério da Justiça e da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República no Conselho de Administração da Suframa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu parágrafo 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte as razões pelas quais o Excelentíssimo Senhor Presidente da República resolveu incluir, na composição do Conselho de Administração da Suframa, representantes do Ministério da Justiça e da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, de acordo com o Decreto Nº 94.660, de 21-7-87, publicado no **Diário Oficial** de 22-7-87.

No momento em que se fala tanto em redução de gastos públicos, a ampliação do Conselho de Administração da Suframa causará, no mínimo, mais passagens aéreas Brasília/Manaus/Brasília, por mês, mais diárias de viagens e outras mordomias amazônicas para dos servidores dos novos Ministérios contemplados.

Sala das Sessões, de julho de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. (a) Constituinte **Ulysses Guimarães** – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 82, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre despesas com a elaboração de sistema de carreiras para o MPAS, INPS, IAPAS e INAMPS, pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação João Pinheiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte as razões do gasto da quantia de Cz\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzados), pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, com a Fundação Getúlio Vargas e Fundação João Pinheiro, com a interveniência da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Nos extratos dos convênios, já com dois termos aditivos, as referidas Fundações comprometem-se a elaborar um sistema de carreira para o MPAS, INPS, IAPAS e INAMPS, observadas as diretrizes da Sedap. Ora, se se tiver que contratar, a tão alto custo, serviços de terceiros para planejar-se os cargos e carreiras de cada Ministério, pode-se questionar, até, a própria existência da Secretaria de Administração Pública, que passa a não ter finalidade.

Sala das Sessões, de julho de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator, **ad referendum** da Mesa. Em 15 de agosto de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 83, de 1987 (ANC)

(Constituinte Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita ao Poder Executivo informações a respeito do depósito compulsório sobre combustíveis líquidos e repasses da Petrobrás ao Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeiro a V. Ex.ª nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o seguinte requerimento de informações oficiais:

1) O saldo do valor do depósito compulsório sobre combustíveis líquidos arrecadado desde sua instituição até a presente data.

2) Quanto a Petrobrás repassou e quanto deve ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, com referência ao referido depósito compulsório?

3) Qual o valor atual de uma cota do Fundo Nacional de Desenvolvimento? Sala das Sessões, de de 1987. – Deputado **Antoniocarlos Mendes Thame**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass.) Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 84, de 1987 (ANC)

(Constituinte João Paulo)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre transformação dos Cursos de Ciências Sociais, História e Geografia no curso de Estudos Sociais.

Sr. Presidente:
A Associação Nacional dos Professores Universitários de História – ANPUH, reunida em sua

sessão anual, em Brasília, demonstrou a sistemática transformação da educação no Brasil em mercadoria vinculada aos interesses de grupos econômicos particulares. A ANPNUH denunciou que, enquanto a Assembléia Nacional Constituinte discute o futuro da educação de nosso povo, o próprio Ministério da Educação liquida os cursos de Ciências Sociais, História e Geografia, substituindo-os por um iníquo curso de Estudos Sociais, com isso, o MEC não apenas degrada a formação do professorado dessas áreas, mas se coloca como instrumento dos interesses dos grupos do ensino privado. O MEC ignorou, inclusive, os longos anos de lutas travadas por professores, estudantes, intelectuais e todas as entidades representativas da área contra esta violência intelectual.

O MEC, com esta deliberação, define unilateralmente e de forma irreversível, sem respeito aos debates, o futuro educacional no País. Com isso, atropela com fatos as discussões da Assembléia Nacional Constituinte, ferindo a sua soberania.

A ANPNUH também solicitou a extinção do Conselho Federal de Educação, órgão normativo que não tem representado os legítimos interesses da comunidade.

Em vista do exposto, os Deputados Constituintes abaixo assinados, vêm requerer da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte os seguintes procedimentos:

a) solicitar do Sr. Ministro da Educação informações sobre os fatos acima denunciados.

b) solicitar do Sr. Ministro a suspensão imediata de todas as iniciativas denunciada até a promulgação da futura Carta Magna que definirá os rumos da educação no Brasil.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1987. – Constituinte João Paulo Pires.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator, **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 85, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

**Solicita ao Poder Executivo
informações referentes à
concessão de assentimento do
Conselho de Segurança Nacional
sobre dação de imóveis rurais
como pagamento a instituições
financeiras.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu parágrafo 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte por que razões a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Ministério das Comunicações, pretende realizar concorrência pública para contratar serviços de elaboração e correção de provas destinadas a processo seletivo de âmbito nacional, quando, em decorrência de determinação presidencial, estão suspensas todas as contratações de pessoas no Serviço Público Federal.

Por outro lado, a Assembléia Nacional Constituinte, até o momento, não tomou conhecimento dos planos do Ministro da Administração; de recolocação de pessoal em excesso nos diversos órgãos, através dos quais haveria a relotação dos servidores.

Sala das Sessões, de julho de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 86, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Mota)

**Solicita ao Poder Executivo
informações referentes à
concessão de assentimento do
Conselho de Segurança Nacional
sobre dação de imóveis rurais
como pagamento a instituições
financeiras.**

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte quais os critérios adotados pelo Conselho de Segurança Nacional para conceder "assentimento prévio" para que as instituições financeiras recebam imóveis rurais como dação em pagamento de empréstimos de difícil ou duvidosa solução.

Em atos de 21-7-87, publicados no **Diário Oficial**, Seção 1, pág. 11.579, o Senhor Secretário-Geral daquele Conselho autorizou ao Banco Econômico S.A. a adquirir, somente no Estado do Paraná, 34 (trinta e quatro) imóveis rurais. Ora, no momento em que tanto se discute a propalada reforma agrária, é de se estranhar que, na faixa de fronteira, o Conselho de Segurança Nacional consinta que uma instituição adquira, de pequenos proprietários rurais, suas terras, mesmo com a obrigação de aliená-las dentro de 3 anos.

Deve Sua Excelência esclarecer, também, quantas operações desse tipo já foram autorizadas pelo Conselho de Segurança Nacional a partir de 16-3-85, bem como relacionar, em cada município, as áreas transferidas para os Bancos.

Sala das Sessões, de julho de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de julho de 1987

O Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, considerando que o item II do art. 35 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, dispõe que as instituições financeiras podem receber imóveis, como dação em pagamento de empréstimo de difícil ou duvidosa solução, com a obrigatoriedade de aliená-los em prazo máximo

de três anos, resolveu, nos termos do art. 2º, item V e § 1º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, e do Capítulo VII do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, conceder assentimento prévio para:

Banco Econômico S.A. efetuar a aquisição dos imóveis rurais a seguir mencionados:

ESTADO DO PARANÁ

– Município de Campina da Lagoa

Lote nº 77-D – Gleba 12 – Colônia Cantu, com área de 242.000m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados);

Lotes nºs 78-Fi e 77-Fi, subdivisão dos lotes 78-F e 77-F, Gleba 12 – Colônia Cantu, com a área de 130.025 m² (cento e trinta mil e vinte e cinco metros quadrados).

– Município de Capanema

Lote Rural nº 42 – Gleba 106-CP – Colônia Missões, com área de 123.000 m² (cento e vinte e três mil metros quadrados);

Lote Rural nº 20 – Gleba 101-CP – Colônia Missões, com área de 52.000 m² (cinquenta e dois mil metros quadrados).

– Município de Catanduvas

Lote nº 39-AI – Parte do lote 39 da Gleba 07 do imóvel Andrade, com uma área de 153.049 m² (cento e cinqüenta e três mil e quarenta e nove metros quadrados);

Lote nº 06, – Gleba 07 – 2ª Parte da Colônia Guarani, com área de 106.480 m² (cento e seis mil e quatrocentos e oitenta metros quadrados).

– Município de Enéas Marques

Lote Rural nº 32-A – Gleba 25-FB – Colônia Missões, com área de 121.000 m² (cento e vinte e um mil metros quadrados).

– Município de Francisco Beltrão

Lote Rural nº 64 – Gleba 33-FB – Colônia Missões, com área de 400.000 m² (quatrocentos mil metros quadrados);

Lote Rural nº 45 – Gleba 33-FB – Colônia Missões, com área de 257.000 m² (duzentos e cinqüenta e sete mil metros quadrados).

Lote Rural nº 29 – Gleba 40-FB – Colônia Missões, com área de 491.000 m² (quatrocentos e noventa e um mil metros quadrados).

– Município de Itapejara do Oeste

Lote nº 75 – Gleba Ipuacu, com área de 84.600 m² (oitenta e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

– Município de Pérola D'Oeste

Lote Rural nº 45 – Subdivisão – Gleba 7-PO – Colônia Missões, com área de 321.000 m² (trezentos e vinte e um mil metros quadrados).

– Município de Renascença

Lote Rural nº 81 – Gleba São Domingos, com área de 238.000 m² (duzentos e trinta e oito mil metros quadrados).

– Município de Salgado Filho

Lote Rural nº 56 – Gleba 14-BA – Colônia Rica – Guabiju, com área de 270.000 m² (duzentos e setenta mil metros quadrados);

Lote Rural nº 13-B – Gleba 05-BA – Núcleo Barracão – Colônia Missões, com área de 363.000 m² (trezentos e sessenta e três mil metros quadrados);

Lote Rural nº 29-A – Gleba 7-BA – Núcleo Barracão – Colônia Missões, com área de

242.000 m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados).

– Município de Salto do Lontra

Lote Rural nº 127 – Gleba 120 – Núcleo FB – Colônia Missões, com área de 180.000 m² (cento e oitenta mil metros quadrados);

Lote Rural nº 127-A e 128 – Gleba 120 – FB – Colônia Missões, com área de 170.000 m² (cento e setenta mil metros quadrados).

– Município de Santa Izabel do Oeste

Lote Rural nº 58-A – Gleba 53-AM, Núcleo Ampére, com área de 217.800 m² (duzentos e dezessete mil e oitocentos metros quadrados).

– Município de Santo Antonio do Sudoeste

Lote Rural nº 41-B – Gleba 205-SA, com área de 1.025.178 m² (hum milhão, vinte e cinco mil, cento e setenta e oito metros quadrados);

Lote Rural nº 8 – Gleba 206-SA, com área de 166.000 m² (cento e sessenta e seis mil metros quadrados);

Lote rural nº 98 – remanescente – Gleba 201-SA, com área de 175.000 m² (cento e sententa e cinco mil metros quadrados);

Lote Rural nº 65 – Gleba 201-SA – Núcleo Santo Antônio, com área de 244.000 m² (duzentos e quarenta e quatro mil metros quadrados).

– Município de Capanema

Parte do lote rural nº 44 – Gleba 106 – Colônia Missões – Núcleo Capanema, com área de 72.000 m² (setenta e dois mil metros quadrados).

– Município de São Jorge D'Oeste

Parte da Colônia 67 – Bloco "C" – Fazenda São Jorge, com área de 145.200 m² (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados);

Parte da Colônia 66 – Bloco "C" e Colônia 67, com área de 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados);

Parte da Colônia 66 – Bloco "C" – Fazenda São Jorge, com área de 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados).

– Município de Pérola D'Oeste

Lote Rural nº 30 – Gleba nº 2-PO – Núcleo Pérola D'Oeste – Colônia Missões, com área de 59.000 m² (cinquenta e nove mil metros quadrados).

– Município de Planalto

Parte do lote rural nº 127 – Gleba 122-CP, com área de 72.600 m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), desmembrado de uma área maior de 157.000 m²;

Lote Rural nº 50 – Gleba 122-CP – Núcleo Capanema – Colônia Missões, com área de 205.000 m² (duzentos e cinco mil metros quadrados);

Parte das Glebas 105 e 11-CP – linha Assis Brasil, com área de 294.200 m² (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos metros quadrados), desmembrados de uma área maior de 823.000 m².

– Município de Salgado Filho

Lote Rural nº 36 – Gleba 9 – Núcleo Barracão – linha Tamandaré, com área de 256.000 m² (duzentos e cinqüenta e seis mil metros quadrados).

(Processo SG/GSN nº 408/85 e Requerimento datado de 23 de abril de 1987.)

O Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, de conformidade com o art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, resolveu conceder assentimento prévio para:

Rádio Graúna de Palotina Ltda., proceder a alterações no seu contrato social, referente a: (a) transferência indireta da permissão que detém mediante a cessão da totalidade das cotas representativas do capital social para novo grupo de cotista; (b) aumento do capital social de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzados) para Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), mediante a subscrição de novas cotas por parte dos sócios ingressantes.

(Processos nºs SG/CSN 996/84 e DENTEL 29105.000549/87.)

Rádio e Televisão Parima Ltda. empresa constituída na cidade Boa Vista (RR), proceder alterações no seu contrato social, deliberadas em 5 de julho de 1985, referente a: (a) aumento do capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzados) para Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzados) e (b) investidura no cargo de Sócios-gerentes, Sócios-cotistas José Liberato da Silva e Pedro José de Lima Reis.

(Processos nºs SG/CSN 240/86 e DENTEL 29111.000300/86.)

Rádio Repórter Ltda., com sede em Ijuí (RS), proceder a alterações em seu contrato social, deliberadas em 1º de junho de 1987, referente a: (a) aumento do capital social para Cr\$ 1.670.000,00 (hum milhão, seiscientos e setenta mil cruzados); (b) retirada e admissão de sócios, com transferência de cotas, ficando assim constituído o quadro de sócios-cotistas: Wilson Maximino Mânicá – 1.503.000 quotas, Mathilde Salete Mânicá – 83.500 quotas, Sílvio Eugênio Mânicá Neto – 41.750 quotas e Enzo Luiz Mânicá: 41.750 quotas e (c) investidura dos sócios-cotistas Mathilde Salete Mânicá no cargo de Diretor-Presidente, Sílvio Eugênio Mânicá Neto no cargo de Diretor Comercial e Enzo Luiz Mânicá no cargo de Diretor Técnico.

(Processos nºs SG/CSN 184/87 e DENTEL 29102.000748/87.)

Sistema Jorean de Comunicação Ltda., proceder alterações em seu contrato social, referentes a mudança de denominação social para Rádio Aline Ltda., e mudança de endereço da sede para a Avenida Guarani, 2660, Umuarama (PR).

(Processos nºs SG/CSN 351/86 e DENTEL 29105.000639/87.)

Ivânia Marques pesquisar mármore em três áreas distintas de 1.000 ha (mil hectares) cada uma, localizadas respectivamente nas Fazendas Morada do Sol, Santa Marta e Santa Fé, no Município de Bonito (MS).

(Processos nºs SG/CSN 172/87 e DNPM 866.264/86, 866.265/86 e 885.493/61. – Gen. Div. Rubens Bayma Denys, Ministro de Estado.

(Of. 1.141/87.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 87, de 1987 (ANC)

(Constituinte Luiz Salomão)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre arrecadação de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários pela rede bancária, compra de bens para a Dataprev e a política de administração do lapas e MPAS.

Senhor Presidente,
Requeiro a V. Ex.^a nos termos do § 5º, do art. 62, do Regimento Interno da ANC, se digne solicitar ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social os seguintes dados e informações:

1. Qual a evolução da sistemática de arrecadação das contribuições previdenciárias através do sistema bancário?

2. Qual a evolução da sistemática de pagamento de benefícios aos segurados da Previdência Social através da rede bancária?

3. Que modificações foram cogitadas recentemente pelos bancos nessas duas sistemáticas e quais as repercussões financeiras para a Previdência Social?

4. Qual a posição do Ministério em relação às propostas formuladas pelos bancos?

5. Se confirma a informação de que foram interesses contrariados dos bancos que forjaram o noticiário a respeito da compra da nova sede da Dataprev, por valor superior ao valor de mercado? Quais seriam esses bancos?

6. Que outros interesses contrariados podem ser responsáveis por essa tentativa de produzir mais um escândalo na área da Previdência e de desmoralização das empresas estatais?

7. Como justifica a aquisição de espaço equivalente a 23.000 m², em área nobre de Botafogo, para instalar serviços administrativos da Dataprev, que já conta com ampla sede no bairro do Cosme Velho?

8. Qual a política de administração do enorme patrimônio imobiliário do lapas/MPAS?

Justificação

No recente e lamentável episódio que marcou a inauguração da nova sede da Dataprev, o Exm.^o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, refutou com veemência as acusações contidas em **O Globo**, edição de 31-7-87, segundo as quais aquela empresa teria pago Cr\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de cruzados) por imóvel que valeria apenas Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzados).

Em suas declarações, transcritas no **Jornal do Comércio**, edição de 1º-8-87, anexo por cópia, o Sr. Ministro afirmou: "tudo isso é porque recuperamos, na cara deles, uma instituição que deixaram decrepita, destruída, desmontada e desmoralizada (...). Agora mesmo recusei assinar uma proposta que custaria à Previdência US\$ 200 milhões para arrecadar e pagar, em péssimas condições, aos aposentados os benefícios da Previdência. E por isso estou pagando este preço".

Ora, ao redarguir seus acusadores, o Sr. Ministro lançou no ar, uma denúncia tão grave quanto aquela de que é acusado: a de que os banqueiros, mais uma vez, estão pressionando para aumentar suas receitas provenientes da prestação de serviços aos segurados da Previdência. Esse um fato

que se repete, pois o então Ministro Waldyr Pires também revelou que era vítima de pressões, com vistas a alongar os prazos de retenção e giro, pelos bancos, da receita da Previdência.

É indispensável, portanto, que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães dê conhecimento à Nação, e particularmente aos membros da ANC, dos nomes daqueles gulosos banqueiros que, não satisfeitos com os vultosos lucros obtidos no 1º semestre de 1987, querem ampliar seus ganhos especulando com os recursos dos segurados da Previdência durante prazos ainda mais longos.

De outra parte, é sabido que o sistema bancário já cobra tarifas pela prestação dos serviços de arrecadação e pagamento de benefícios e, segundo informações, pretendem absurdamente aumentá-las, para tornar esses serviços mais lucrativos.

Assim, Sr. Presidente, solicito à Mesa que encaminhe com urgência esse requerimento de informações às autoridades competentes do Poder Executivo".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. – Deputado **Luiz Salomão**.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O CONSTITUINTE
SALOMÃO**

(**Jornal do Comércio**, sábado, 1º de agosto de 1987.)

**"MINISTRO DIZ QUE INTERESSES
CONTRARIADOS ESTÃO POR TRÁS
DA CAMPANHA"**

A denúncia publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de ontem, segundo a qual a Previdência Social pagará Cr\$ 235 milhões pelo prédio da rua Prof. Álvaro Rodrigues, nº 460, em Botafogo, negociado um mês antes por Cr\$ 36 milhões entre duas empresas privadas, e no qual está instalada a Dataprev, transtornou e carregou de emoção a inauguração da nova unidade do instituto.

Iniciada ao meio-dia, uma hora depois do horário previsto, presentes as autoridades convidadas – entre as quais o Presidente Nacional do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, e o Governador da Bahia, Waldyr Pires, com cujo nome o prédio foi batizado –, a solenidade foi marcada pelo clima nervoso. Descontrolado e sem disfarçar a emoção que o levava às lágrimas, o Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, ouviu o discurso do Governador da Bahia e, em seguida, o de Ulysses Guimarães.

Visivelmente contrafeito, Raphael de Almeida Magalhães começou seu discurso refutando as acusações ("uma molecagem indecente, uma torpeza contra o ser humano") com outra denúncia:

– Tudo isto é porque recuperamos, na cara deles (não citou quem), uma instituição que deixaram decrépita, destruída, desmontada e desmoralizada. E isso lhes é doloroso e intolerável. Enfrentamos toda a sorte de resistências, mas ainda geramos um imenso saldo de caixa e conseguimos que os bancos depositassem a arrecadação da Previdência em 60 (sessenta) dias e não em 90 (noventa) dias, com que a giravam antes de entregá-la de volta.

– Agora mesmo recusei uma proposta que custaria à Previdência US\$ 200 milhões para arrecadar e pagar, em péssimas condições,

aos aposentados os benefícios da Previdência. E por isto estou pagando este preço.

Por diversas vezes o ministro interrompeu sua fala, com a voz embargada, e brandiu de tal maneira o microfone que o fio chegou a atingir dois fotógrafos postados diante da mesa.

Ladeado pelo Governador Waldir Pires e pelo Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, Raphael de Almeida Magalhães disse ter imaginado que "hoje seria um dia de festa".

– Mas, pela manhã – contou – fui surpreendido por uma nota vil, e torpe, publicada no jornal de maneira sórdida e leviana, e que me atingiu no mais profundo da minha alma.

E, olhando para Ulysses Guimarães e Waldir Pires, acrescentou que neles encontrava "o alento para continuar lutando pela recuperação do patrimônio público", no setor da saúde.

A cerimônia reuniu, ainda, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Renato Archer, o secretário de Governo fluminense, Jorge Gama (representando o Governador Moreira Franco), o Prefeito Saturnino Braga e vários peemedebistas, como o líder do partido na Câmara, Deputado Luiz Henrique (SC), o Deputado Ronaldo Cézar Coelho e a economista Maria da Conceição Tavares, e desde o seu início revelava um clima tenso.

Pouco antes de reunir-se aos demais convidados no mezanino do prédio de 13 andares, onde se situa o auditório, Raphael de Almeida Magalhães, abordado pelos Jornalistas para comentar as acusações, disse, já com lágrimas nos olhos: "daqui a pouco eu vou falar", prenunciando o que seria o seu discurso. Mais tarde, durante a solenidade, as intervenções de Ulysses e Waldir Pires, feitas antes da do ministro, foram no sentido de elogiar-lhe a competência e a honestidade.

Ao iniciar a sua fala, o governador baiano saudou Ulysses Guimarães como "o comandante de todos nós" e elogiou Raphael de Almeida Magalhães pela "perseverança, correção, e idealismo à frente do Ministério". Destacou a Previdência como um instrumento fundamental para a conquista de uma sociedade mais justa "num País de instituições fracas" e apontou o ministro como "o guardião deste objetivo". Waldir Pires referiu-se, ainda, à Dataprev, lembrando a necessidade da orientação da tecnologia para tomar a vida moderna mais humana" e dependendo a informática brasileira.

Nossa luta é para que o País não apresente mais estes aspectos vergonhosos, como os indicadores econômicos que nos aviltam – disse o governador.

O Presidente do PMDB, depois de referir-se de modo especial a cada um dos presentes à mesa, chamou Renato Archer de "o reserva de mercado, numa alusão à política de informática, começo seu discurso também falando sobre Raphael de Almeida Magalhães. Lembrou a grande vitória do PMDB nas urnas do último pleito para assinalar que "isto se deveu, em grande parte, à ajuda de Raphael de Almeida Magalhães".

– Quando Sarney e eu conversamos sobre um nome para esta Pasta tão difícil, a honestidade e a dignidade foram requisitos decisivos para a indicação de Raphael – sublinhou Ulysses.

Mais adiante, dirigindo-se ao homenageado, disse que Waldir Pires era uma **aviso rara**, pois é muito difícil alguém ser bom no Legislativo (referência ao tempo em que o governador foi deputado) e no Executivo". Salientou a falta que o

governador baiano faz na Constituinte, e, brincando, contou que, após ter sido eleito, o ex-Presidente Tancredo Neves lhe disse que indicaria Waldir Pires para o Ministério da Justiça.

– Na mesma hora – afirmou Ulysses – discordei e disse a Tancredo que Waldir deveria assumir a Previdência, pois tem talento para explicar o inexplicável – ironizou, acrescentando que "o presidente aceitou e Pires revolucionou todo esse sistema ineficiente".

O clima de tensão que envolveu a inauguração do novo prédio da Dataprev evidenciou-se também, quando o locutor convocou as autoridades, para assistir, no início da cerimônia, à exposição do presidente da empresa, Ivan Polari, sobre os demais projetos da Previdência em andamento. Ao anunciar o nome de Waldir Pires, pediu a todos passagem para "o grande homenageado desta noite – eram 12h15min, e, quando mencionou os presentes à mesa, simplesmente ignorou o Deputado Luiz Henrique gerando enorme constrangimento. A cerimônia terminou por volta das 14 horas, quando ao som do coral da Dataprev, foi descerrada a placa simbólica com o nome de Waldir Pires.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 88, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Davi Alves Silva)

**Solicita ao Poder Executivo
esclarecimentos sobre a
conservação das estradas vicinais
que ligam Imperatriz-João-Lisboa-
Amarante e São Raimundo das
Mangabeiras, no Estado do
Maranhão.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte por que razões o Ministério dos Transportes não formalizou nenhum convênio com o Estado do Maranhão para conservação das estradas vicinais que ligam Imperatriz-João Lisboa-Amarante e São Raimundo das Mangabeiras, naquele estado.

Normalmente no mês de maio de cada ano, inicia-se a conservação daqueles trechos rodoviários, a fim de possibilitar o escoamento das safras agrícolas. Neste ano nada foi realizado e os agricultores já estão em estado de desespero, à espera de solução que nunca chega.

Sala das Sessões, de agosto de 1987. – Constituinte **Davi Alves Silva**.

Despacho

Aprovo o parecer do relator, **ad referendum** da Mesa. Em 15 de agosto de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 89, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Amaral Netto)

**Solicita ao Poder Executivo
esclarecimentos sobre exame de
pedidos de arguição de
inconstitucionalidade pela
Procuradoria-Geral da República.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com seu § 5º da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte as razões pelas quais o Exm.º Sr. Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, digníssimo Procurador-Geral da República, tanto demora a examinar, para submeter ao Supremo Tribunal Federal, pedidos de arguição de inconstitucionalidade.

É de se admirar, também, que S. Ex.^a, contando atualmente com três subprocuradores-gerais e um quadro vastíssimo de procuradores de 1^a e 2^a categoria, não se digna, sequer, de obedecer à ordem de chegada dos pedidos de arguição. Prova disso é a existência de minha petição de 19 de dezembro de 1986 em que solicitei de S. Ex.^a o exame da constitucionalidade de quase todo o chamado Cruzado II, contido nos Decretos-Leis nº 2.290, 2.291, 2.294 e 2.299.

Por certo, o eminentíssimo chefe do Ministério Público Federal "engavetou" o pedido do requerente, pois tomo conhecimento de que ele, atendendo a pedido do Procurador-Geral do Estado de São Paulo, acaba de oferecer representação por inconstitucionalidade do art. 18 do recente Decreto-Lei nº 2.323, de 5 de março de 1987, bem mais recente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1987.
– Constituinte **Amaral Netto**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do relator **ad referendum** da Mesa. Em 15 de agosto de 1987.
– Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 90, de 1987 (ANC)**
(Constituinte Adylson Motta)

**Solicita ao Poder Executivo
informações sobre defeitos ocorridos
na "Gas Insulated Substation", na
usina de Itaipu e as providências
decorrentes adotadas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência se digne solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte quais foram os defeitos ocorridos na "Gas Insulated Substation", na usina de Itaipu, que motivaram

a criação de um grupo de estudos de alto nível, na Suíça, bem como definam a responsabilidade da empresa Brown Bovery Co., no caso.

É de conhecimento do requerente que três engenheiros da Itaipu binacional, do Ministério das Minas e Energia, inalarão, com ônus, no próximo dia 21 de agosto de 1987, para a Suíça, para integrarem esse grupo de estudos. É de se estranhar, também, as razões de se constituir esse grupo na Suíça quando a usina está situada no Brasil e Paraguai.

Sala das Sessões, de agosto de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

**FURNAS – CENTRAIS
ELÉTRICAS S/A**

Afastamento do País – Projeto Capanda

O Presidente de Furnas – Centrais Elétricas S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621/86, de 25 de novembro de 1986, e em prosseguimento aos serviços de assessoria e consultoria decorrente de contrato assinado com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza (GAMEK), com a interveniência das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), autorizou a prorrogação do afastamento do País, sem ônus, até agosto de 1988, dos empregados citados abaixo, que se encontram vinculados em caráter permanente ao Projeto Capanda.

- Engenheiro Carlos Martius de Magalhães Costa
 - Engenheiro Wagner Campos Pereira
 - Engenheiro Marco Antonio Coimbra Ponce Leon
 - Engenheiro Arlon Martins Odilon
 - Engenheiro Roberto de Andrade Reis
 - Engenheiro Cláudio Eduardo Moraes Barreto
 - Engenheiro Afonso Jurandir de Moraes
 - Engenheiro Marcelo Salgado
 - Engenheiro Luiz Eduardo Pazito Mendes
 - Engenheiro Carlos Eduardo Eloy da Cota
 - Engenheiro Walter da Rocha Pitta Filho
 - Engenheiro Esperidião Elpídio Medeiros Júnior
 - Engenheiro Ricardo Luis Cardoso Vilarinho
 - Administrador Fernando Sá de Sá Rego
 - Administrador João Roberto de Barros
 - Assessor Técnico Júlio Donato Bettencourt Leça Filho
 - Advogado Lincoln Espíndola Berreta
 - Assessor de Contabilidade Gualter Pacheco Gil Taboada
 - Técnico Especializado Nivaldo Vital da Silva
 - Técnico Especializado David Vieira da Silva
 - Técnico Especializado Bernardino Bastos Ribeiro
 - Técnico Especializado Mário Genuino de Freitas Filho
 - Técnico Especializado Samir Leite Alves
 - Técnico Especializado Carlos Freitas Capanema
 - Técnico Especializado Alberto Gonçalves
 - Técnico Especializado Glaicon Enrich Portilho
 - Técnico Especializado Antonio Carlos Gregores Araújo
 - Técnico Especializado Antonio Carlos Lisboa
- O Presidente de Furnas – Centrais Elétricas S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621/86, de 25 de novembro de 1986 e em prosseguimento aos serviços

de assessoria e consultoria decorrentes do contrato assinado com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza (GAMEK), com a interveniência das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), autorizou a prorrogação do afastamento do País, sem ônus, até 31 de outubro de 1987, do empregado citado abaixo, que se encontra vinculado em caráter permanente ao Projeto Capanda:

– Engenheiro João Mauro Xavier Brandão.

Afastamento do País – Treinamento

O Presidente de Furnas – Centrais Elétricas S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621/86, de 25 de novembro de 1986, autorizou o afastamento do País do engenheiro Gerson Fraifeld, com ônus, no período de 21-8-87 a 17-10-87 para participar de curso sobre "Sistemas Computacionais Aplicados, na Supervisão e Controle de Subestações de Grande Porte", na Suécia.

ITAIPU BINACIONAL

Afastamento do País

A Diretoria Executiva da Itaipu Binacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621/86, de 21-11-86, autorizou o afastamento do País de: Adilson Sampaio Mayllart e Lino Eduardo Real Fecho, Economistas, Assistentes da Diretoria Financeira Executiva da Itaipu Binacional, com ônus, no período de 13 a 21-8-87; destino: Inglaterra, França, Suíça e Alemanha Ocidental; objetivo: concluir as negociações e assinar em nome da Itaipu Binacional os Contratos de Empréstimos cofre European Brazilian Bank – PLC e Union Bank of Switzerland. Verificação das aplicações financeiras realizadas em decorrência da execução do Contrato CIEM-562/78. (RDE-87/87).

E afastamento do País de: Ednardo Souza D'Ávila Melo, Engenheiro, Assistente da Superintendência, Engenharia, e Ricardo César Pamplona Silva, Edison Luiz Pedrassani, Engenheiros da Diretoria Técnica Executiva, da Itaipu Binacional, com ônus, no período de 21 a 30-8-87; destino: Suíça; objetivo: integrarem grupo de estudos de alto nível destinado a pesquisar as causas dos defeitos ocorridos na GIS (Gas Insulated Substation) da Itaipu Binacional, com participação de Engenheiros da Brow Bovery Co. (RDE-88/87).
(Nº 95.492 – 6-8-87 – Cr\$ 1.026,00)

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº91, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Jorge Arbage)

**Solicito ao Poder Executivo
esclarecimento sobre o
cumprimento da Lei Nº 7.468, de 28-
4-86, que trata de campanha sobre
os efeitos nocivos do uso de
entorpecentes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que prevê o art. 62, item IV, combinado como o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte por que razões os Ministérios da Saúde e da Educação até o momento não deram qualquer cumprimento ao que dispõe a Lei nº 7.468, de 28 de abril de 1986, que trata da realização de campanha educativa pelo rádio e televisão, em caráter permanente, sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes.

De acordo com o art. 1º, do mencionado diploma legal, as emissoras de rádio e televisão deverão, obrigatoriamente, promover campanha educativa mostrando, detalhadamente, os efeitos provocados no ser humano pelas drogas entorpecentes em geral, assim como os tipos de ação que são praticadas sob seu efeito.

Argumenta ainda o autor que:

"O Poder Executivo, a pretexto de regulamentá-la, baixou o Decreto Nº 93.084, de 7 de agosto de 1986, criando um obstáculo: a autorização prévia do Conselho Federal de Entorpecentes, órgãos do Ministério da Justiça, para qualquer divulgação. Ora, tal exigência não está prevista em lei, desconhecendo-se, por completo, as razões que levaram o Poder Executivo a criá-la."

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1987. – Constituinte Jorge Arbage.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do relatar **ad referendum** da Mesa. Em 15 de agosto de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 92, DE 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita ao Poder Executivo esclarecimento sobre contrato de consultoria firmado entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza (Gamek) para desenvolver o Projeto Capanda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência se digne solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte qual é o inteiro teor do contrato de consultoria firmado por Furnas Centrais Elétricas S.A., do Ministério das Minas e Energia, com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza (Gamek) para desenvolver, em território africano, o denominado Projeto Capanda.

A Assembléia Nacional Constituinte tem o direito de conhecer, em toda a profundidade, quais são os benefícios de contratação dessa natureza

para a economia nacional, uma vez que são enormes os gastos de servidores daquela empresa, em permanente peregrinação internacional.

Sala das Sessões, de agosto de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICA S.A.

Afastamento do País – Projeto Capanda

O Presidente de Furnas – Centrais Elétricas S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621, de 25 de novembro de 1986, e em prosseguimento aos serviços de assessoria e consultoria decorrentes do contrato assinado com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza (Gamek), com a interveniência das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), autorizou a prorrogação do afastamento do País sem ônus, até agosto de 1988, dos empregados citados abaixo que se encontram vinculados em caráter permanente ao Projeto Capanda:

- Engenheiro Carlos Martius de Magalhães Costa.
 - Engenheiro Wagner Campos Pereira.
 - Engenheiro Marco Antonio Coimbra Ponce Leon.
 - Engenheiro Arlon Martins Odilon.
 - Engenheiro Roberto de Andrade Reis.
 - Engenheiro Cláudio Eduardo Morais Barreto
 - Engenheiro Afonso Jurandir de Moraes
 - Engenheiro Marcelo Salgado
 - Engenheiro Luiz Eduardo Pazito Mendes
 - Engenheiro Carlos Eduardo Eloy da Costa
 - Engenheiro Walter da Rocha Pitta Filho
 - Engenheiro Esperidião Elpídio Medeiros Júnior.
 - Engenheiro Ricardo Luiz Cardoso Vilarinho.
 - Administrador Fernando Sá de Rego.
 - Administrador João Roberto de Barros.
 - Assessor Técnico Julio Donato Bettencourt Leça Filho.
 - Advogado Lincoln Espíndola Berreta.
 - Assessor de Contabilidade Gualter Pacheco Gil Taboaba.
 - Técnico Especializado Nivaldo Vital da Silva.
 - Técnico Especializado David Vieira da Silva.
 - Técnico Especializado Bernardino Bastos Ribeiro.
 - Técnico Especializado Mário Genuíno de Freitas Filho.
 - Técnico Especializado Samir Leite Alves.
 - Técnico Especializado Carlos Freitas Capanema.
 - Técnico Especializado Alberto Gonçalves.
 - Técnico Especializado Glaicon Enrich Portilho
 - Técnico Especializado Antônio Carlos Gregório Araújo
 - Técnico Especializado Antônio Carlos Lisboa.
- O Presidente de Furnas – Centrais Elétricas S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621, de 25 de novembro de 1986, e em prosseguimento aos serviços de assessoria e consultoria decorrentes do contrato assinado com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza (Gamek), com a interveniência das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), autorizou a prorrogação do afastamento do País, sem ônus, até 31 de outubro de 1987, do empregado citado abaixo, que se encontra vinculado em caráter permanente ao Projeto Capanda:
- Engenheiro João Mauro Xavier Brandão.

Afastamento do País – Treinamento

O Presidente de Furnas – Centrais Elétricas S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621, de 25 de novembro de 1986, autorizou o afastamento do País do engenheiro Gerson Fraifeld, com ônus, no período de 21-8-87 a 17-10-87, para participar de curso sobre "Sistemas Computacionais Aplicados na Supervisão e Controle de Subestações de Grande Porte", na Suécia.

ITAIPU BINACIONAL

Afastamento do País

A Diretoria Executiva da Itaipu Binacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621, de 25-11-86, autorizou o afastamento do País de: Adilson Sampaio Mayllart e Lino Eduardo Real Fecho, Economistas, Assistentes da Diretoria Financeira Executiva da Itaipu Binacional, com ônus, no período de 13 a 21-8-87; destino: Inglaterra, França, Suíça e Alemanha Ocidental; objetivo: concluir as negociações e assinar em nome da Itaipu Binacional os Contratos de Empréstimos com European Brazilian Bank – PLC e Union Bank of Switzerland. Verificação das Aplicações Financeiras realizadas em decorrência da Execução do Contrato CIEM – 562/78. (RDE – 087/87).

E afastamento do País de: Ednardo Souza D'Avila Melo, Engenheiro, Assistente da Superintendência de Engenharia, e Ricardo César Pamplona Silva, Edson Luiz Pedrassani, Engenheiros da Diretoria Técnica Executiva, da Itaipu Binacional com Ônus, no período de 21 a 30-8-87; destino: Suíça; objetivo: integrarem grupo de estudos de alto nível destinado a pesquisar as causas dos defeitos ocorridos na GIS (Gas Insulated Substation) da Itaipu Binacional com participação de Engenheiro da Brown Boveri Co. (RDE – 088/87).

(Nº 95492 – 6-8-87 – Cz\$ 1.026,00)

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15 de agosto de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 93, de 1987 (ANC)

(Constituinte José Genoino)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre aquisições do prédio-sede da Dataprev – RJ e apartamentos funcionais em Brasília pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Senhor Presidente,
Segundo notícias veiculadas amplamente pela imprensa, o Ministério da Previdência teria, na compra do prédio-sede da Dataprev, por Cz\$ 235 milhões de cruzados, pago pelo menos sete vezes mais que o valor real do imóvel, que, 41 dias

antes tinha sido objeto de transação imobiliária totalizando apenas Cz\$ 36,4 milhões.

Por outro lado, o referido Ministério efetuou em julho p.p., a compra, sem licitação, de 328 apartamentos em Brasília, para moradia de servidores com funções gratificadas, a serem transferidos do Rio de Janeiro para Brasília. Esta operação, totalizando cerca de 1 bilhão de cruzados, dá-se no momento em que o Governo anuncia, como estratégia para diminuir o déficit público, justamente a venda de imóveis funcionais de sua propriedade, dos quais, sabe-se, por dados oficiais, 2.871 estão ocupados irregularmente.

Em razão do exposto, e tendo em vista a gravidade do assunto, mormente quando o País atravessa uma das maiores crises econômicas de sua história, venho requerer a V. Ex.^a seja encaminhado à Presidência da República, este requerimento, para que se tomem públicas todas as informações referentes a essas transações, bem como as averiguações de responsabilidades no tocante ao valor real do imóvel comprado pelo Ministério em questão, a verificação do amparo legal na compra de apartamentos funcionais sem licitação, bem como os dados relativos à "economia de custos" do Ministério da Previdência, alegados pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães, com a compra desses imóveis funcionais.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1987. – José Genoino Neto.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator ad referendum da Mesa. Em 15 de agosto de 1987. – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 94, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Siqueira Campos)

**Solicita ao Poder Executivo
informações sobre o reajuste das
OTN em março do corrente ano,
aplicado nas prestações e no saldo
devedor de empréstimos
hipotecários concedidos pela Caixa
Econômica Federal.**

Senhor Presidente,

Com base no item IV do art. 62, parágrafo 5º, do Regimento Interno, requeiro, ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, as seguintes informações:

1. A que período se refere o reajuste das OTN, realizado no mês de março de 1987, da ordem de 70,79% e, decorrentemente, imposto como percentual de aumento das prestações e do saldo devedor, referentes a empréstimos hipotecários concedidos pela Caixa?

2. Que justificativa apresenta a Caixa para aplicar, integralmente, o referido reajuste a empréstimos hipotecários efetivados, por exemplo, em outubro, novembro e dezembro de 1986?

3. Se pode ser julgado justo ou pelo menos compatível com os alegados fundamentos corretivos da política econômica do Governo; que alguém que, em novembro, pagou à Caixa a primeira prestação devida no valor de Cz\$ 2.952,17,

tinha sido obrigado a pagar, em março de 1987, Cr\$ 5.043,18 e já, em julho, a quantia de Cz\$ 10.177,18?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1987. – Constituinte Siqueira Campos, Líder do PDC.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator ad referendum da Mesa. Em 15 de agosto de 1987. – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 95/87 (ANC)**

(Constituinte Nelson Aguiar)

**Solicita ao Poder Executivo
informações sobre a aquisição de
helicópteros para o Exército.**

Considerando estar em curso alta transação comercial, envolvendo o Governo do Brasil e a Société Nationale Industrielle Aerospatiale, estatal francesa, para aquisição de 52 helicópteros que serão destinados à Aviação do Exército;

Considerando a falta de informações a esta Magna Assembléia, a respeito de atos e fatos já ocorridos em torno da citada transação, com características de flagrantes irregularidades;

Considerando o custo da transação, num momento de grave crise econômico-financeira anunciada pelo Governo e que já provocou profundos cortes orçamentários, inclusive paralisando grande parte dos investimentos programados na área social;

Considerando a absoluta necessidade de a Nação conhecer a natureza de tais transações, através do foro próprio;

Com o amparo do art. 62, inciso IV, e parágrafo 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, formulo o presente pedido de informações ao Governo da República, com base nos seguintes termos e instruído pela documentação em anexo:

– o que justifica a aquisição de helicópteros militares, neste momento, quando é patente a crise econômico-financeira;

– qual o custo total da transação, para o Governo brasileiro, e a forma de pagamento;

– através de que documento hábil, o Governo brasileiro tomou público, no ano passado, junto aos fornecedores estrangeiros, seu interesse em adquirir o citado equipamento;

– qual o diploma legal que autoriza o Ministro da Indústria e do Comércio a se envolver na compra de equipamentos destinados às Forças Armadas, inclusive aviões de asas giratórias;

– quais os militares e funcionários civis dos Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica que viajaram com destino a Paris, França, no período de 10 a 30 de junho de 1987, e com que finalidade;

– quais as patentes e cargos em comissão que os militares enquadrados no item anterior ocupavam no citado período;

– ainda com referência a essas viagens, citar os casos em que elas ocorreram com ônus limitado ou ônus total para o Governo Federal;

– nos casos de ônus limitado, informar em que condições se efetuaram tais viagens, inclusive eventuais patrocinadores;

– no caso específico do Ministério da Aeronáutica, informar os dados coletados pelo Departamento de Aviação Civil (DAC), relativamente às viagens feitas pelo Boeing 707, da empresa Aerobrasil, no período mencionado, relacionando os nomes da tripulação e passageiros;

– especificamente, no caso da empresa Aerobrasil, informar as patentes e cargos ocupados por civis e militares a bordo, com destino a Paris, no mesmo período.

Justificação

Enquanto o Brasil, há vários meses, vem se arrastando numa agonia que parece não ter fim, na área econômico-financeira, e, enquanto os constituintes estão se preocupando com a redação de uma nova Carta Magna, que tentará modernizar as nossas arcaicas e injustas estruturas sociais, vem tomando corpo, da forma mais subterrânea possível, uma estranha história envolvendo a aquisição de helicópteros militares pelo Brasil, com a participação do Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco.

Há poucos dias, os Jornais brasileiros publicaram algumas notas esparsas, dando conta da presença, em Paris, de vários oficiais, do Exército, Marinha e Aeronáutica, durante a Feira de Le Bourget, que é considerada a principal mostra internacional de aviões e equipamentos militares.

A princípio, isso não teria nenhuma importância especial, pois cabe aos militares a responsabilidade pela atualização quanto aos equipamentos ligados à defesa naval, aérea e da força terrestre.

Entretanto, existem alguns elementos que possibilitam afirmar que essas viagens a Le Bourget não ficaram limitadas à responsabilidade profissional dos militares. Na realidade, estão vinculadas a um escândalo de grandes proporções, semelhante ao que ocorreu, recentemente, com a famigerada ferrovia Norte-Sul.

Enquanto no raso da ferrovia houve um inequívoco-conluio de pessoas do Ministério dos Transportes com os grandes empreiteiros, agora, neste episódio, há uma ampla operação de favorecimento à companhia estatal francesa Société Nationale Industrielle Aerospatiale.

O mais lamentável neste episódio é que a gênese de todo o escândalo se encontra justamente no gabinete de um ministro civil do PMDB, o Dr. José Hugo Castelo Branco.

Como antigo integrante do PMDB (e não apenas um iniciante, como, aliás, é o caso do Dr. José Hugo Castelo Branco, que se filiou ao partido pouco tempo antes de se iniciar a Nova República) sinto uma espécie de desapontamento e aflição, por constatar que esta história do mais autêntico lobby em favor da empresa francesa Aerospatiale foi idealizada, gerenciada e praticada a partir do Ministério da Indústria e do Comércio, no Governo da Nova República.

É muito provável que, na época da Velha República, com o Sr. Delfim Netto, talvez não fosse possível fazer algo tão eficiente, em termos de manobra de favorecimento e tráfico de influência.

A história é relativamente simples e começou com a ida do Dr. José Hugo Castelo Branco para o MIC, em fevereiro de 1986.

O nosso cromático ministro havia sido presidente da empresa Helibrás, uma fracassada tenta-

tiva de montar helicópteros, em Minas Gerais, resultante da associação entre o Governo mineiro e a Aerospatiale. Aliás, como vamos ver, essa companhia francesa é um verdadeiro fenômeno, pois está em todas as grandes jogadas e não perde sequer um lance.

Apenas 45 dias depois de empossado, o Dr. José Hugo Castelo Branco fez um convite aos Ministros da Marinha, Exército e Aeronáutica, Estado-Maior das Forças Armadas e das Minas e Energia, para discutirem, no MIC, a formulação de uma nova política para a fabricação de helicópteros no Brasil.

Estranho interesse.

Afinal, até esse momento, cabia ao MIC, historicamente, preocupar-se com outros assuntos mais suaves, como aço, café, açúcar, borracha, turismo, sal e outras atividades que lhe eram peculiares, por tradição.

Mas não os helicópteros.

Feita a reunião, no dia 2 de abril de 1986, o titular do MIC encarregou-se de produzir uma minuta de exposição de motivos interministerial, que seria enviada ao Presidente da República, no dia 4 de junho de 1986.

Com a rapidez que nem sempre caracteriza a nossa burocracia, apenas cinco dias depois de encaminhada ao Presidente José Sarney, a tal exposição de motivos interministerial já estava aprovada. E, no dia 18 de julho de 1986, o Ministro José Hugo Castelo Branco assinou a famosa Portaria nº 111, constituindo uma comissão interministerial encarregada de promover estudos objetivando a implantação, no Brasil, de uma nova fábrica de helicópteros.

Essa comissão produziu um extenso edital, concluído ao final de 1986, enfatizando as condições para a nova indústria. Basicamente, 1/3 do capital pertenceria à União, 1/3 a um sócio privado brasileiro e 1/3 restante a um fabricante estrangeiro, com larga tradição e reputado na produção de aparelhos de asas rotativas.

Entretanto, no início de 1987, sob o argumento do agravamento da crise econômica e o fracasso do Plano Cruzado, decidiu-se que o edital seria arquivado e que cada segmento do Governo faria as suas próprias encomendas de helicópteros, diretamente junto aos fornecedores estrangeiros.

Vale ressaltar que não virei ficcionista e tampouco advogado dos eventuais concorrentes da Aerospatiale, pois sei que eles existem. Todos os que me conhecem, já estão suficientemente convencidos a respeito dos meus compromissos inalienáveis com a moralidade pública.

Quanto aos helicópteros, é bom frisar que a tal comissão criada pela Portaria nº 111 foi apenas um engodo. Na verdade, tratava-se de uma capa utilizada para a realização de manobras de bastidores, em favor da empresa Aerospatiale. Aliás, o próprio presidente da tal comissão era o Dr. Mauro Arruda, presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, um subordinado, portanto, do Dr. José Hugo Castelo Branco.

Desde o primeiro instante, convém repetir, nos idos de 1986, o nosso Ministro da Indústria e do Comércio – um companheiro de Partido, mas infelizmente daquele PMDB fisiológico e apegado aos vícios da Velha República, não fez outra coisa senão manobrar em favor dos fornecedores franceses de helicópteros.

Vejamos:

Em 15 de maio de 1986, a Ferrostaal do Brasil, representante da companhia alemã Messerschmidt-Boelkow-Blohm (MBB), demonstrou interesse em manter contatos com o MIC, visando a apresentação de seus helicópteros BO-105 e BK-117. Não conseguiu. (ver Documento nº 1).

No dia 7 de julho de 1986, o presidente mundial da Sikorsky Aircraft Division, da United Technologies Corporation, também demonstrou interesse numa audiência com S. Ex.^a, para apresentar os helicópteros S-70 e S-76. Também não conseguiu. (Documento nº 2).

Na esteira dessa romaria de audiências difíceis e impossíveis de serem obtidas, o embaixador da Grã-Bretanha no Brasil, John Ure, enviou uma carta ao MIC, em 17 de novembro de 1986, solicitando uma audiência para o almirante Sir John Treacher, dirigente da empresa britânica Westland, outro tradicional fabricante mundial de helicópteros. Nem mesmo o peso da diplomacia centenária de Sua Majestade foi suficiente para vencer a barreira estabelecida pelo Dr. José Hugo Castelo Branco. O Almirante Treacher também não conseguiu ser recebido no MIC (ver Documento nº 3).

Além desses, a empresa italiana Agusta, que produz helicópteros sob licença da Sikorsky, também manifestou interesse em participar da licitação no Brasil (ver Documento nº 4).

Por um desses mistérios que só a natureza humana pode talvez explicar, o tratamento proporcionado à Aerospatiale e seus executivos, nesse período, foi exatamente o oposto.

Os executivos da Aerospatiale, como os Senhores Michel Thomas, Pierre Pech e Yves Barbé, foram recebidos pelo menos meia-dúzia de vezes, pelo titular do MIC, no gabinete de Brasília, entre os dias 23 de julho de 1986 e 14 de julho de 1987 (ver Documento nº 5).

Essa atenção privilegiada a Aerospatiale não se limitou às fronteiras nacionais. O Dr. José Hugo Castelo Branco ainda encontrou tempo suficiente, na noite de 30 de outubro de 1986, para jantar no restaurante **Tour D'Argent**, em Paris, com os diretores da Aerospatiale e da empresa brasileira Engesa. Aí, aliás, tratava-se de uma noite de descanso, numa escala no meio do caminho de cansativa viagem oficial até o Iraque (ver Documento nº 6).

Esse franceses da Aerospatiale, por sinal, devem ser realmente possuidores de grande charme e ótima conversa, pois o nosso Ministro da Indústria e do Comércio ainda se reuniu com o presidente mundial da companhia francesa, em Paris, na manhã do dia 4 de dezembro de 1986, no meio de uma rápida viagem oficial à França e Portugal (ver Documento nº 7).

Confesso que não sei a que pretexto, mas a manipulação dos fatos envolvendo os helicópteros, por parte do Ministro José Hugo Castelo Branco, é cristalina e inofensiva.

Toda esta história, finalmente, ficada encoberta se não existisse o às vezes desprezado **Diário Oficial** da União. Afinal, no dia 17 de junho passado, a publicação oficial trouxe uma autorização do Gabinete Civil (ver Documento nº 8), que no caso apenas referendou um ato do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, para que o funcionário Orlando Moreira da Silva, do CDI, fizesse uma viagem de duas semanas a Paris, à empresa Aerospatiale.

Nessa autorização de viagem, há uma conotação altamente escandalosa, que não pode ser desprezada, e que traduz por:

1. o Sr. Orlando Moreira da Silva é um subordinado do Ministro José Hugo Castelo Branco;

2. como tal, é coordenador do Grupo Setorial nº 5, do Conselho de Desenvolvimento Industrial, vinculado ao MIC, que cuida do setor automotivo e que, desde fevereiro do ano passado, repentinamente, passou a ter atribuição sobre a área de helicópteros;

3. como tal, foi um dos principais responsáveis pela elaboração do edital engavetado, no final do ano passado;

4. como tal, teve e tem participação expressiva na redação do novo edital, que será lançado nos próximos dias, regulando a aquisição de 52 helicópteros para a Aviação do Exército, numa encomenda de aproximadamente 200 milhões de dólares;

5. e, como tal, viajou a Paris, durante duas semanas, com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem pagas pela empresa Helibrás, de cujo capital, num montante mais do que expressivo, participa a inocente Aerospatiale (ver Documento nº 9).

Neste final de semana, o PMDB está tomando decisões que mudarão o seu curso e afetarão sem dúvida, a sua rica história de lutas contra o arbítrio e a corrupção; na convenção de nosso partido, é preciso que se saiba que o PMDB não pode jamais, compactuar com o **lobby** internacional dos fabricantes de aviões e equipamentos bélicos. Lamentavelmente, o nosso companheiro de partido, Dr. José Hugo Castelo Branco, foi envolvido por este poderoso **lobby**.

O Ministro da Indústria e do Comércio, aliás, durante todo o semestre passado foi considerado uma espécie de carta fora do baralho, tantas vezes que foi citado como fora do ministério. Misteriosa e curiosamente, embora não disponha de apoio parlamentar significativo, ele permaneceu no posto, para ver a continuidade dos projetos da Aerospatiale no Brasil.

Neste momento, o Brasil não pode perder tempo com gastos exorbitantes na área militar, quando existe toda uma dívida social para ser resgatada e com largas parcelas de nossa população passando todos os tipos de privações, com milhões de trabalhadores recebendo a miséria e a humilhação de 45 dólares de salário mínimo mensal. Neste momento, por sinal, outro Ministro, o do Planejamento, Dr. Aníbal Teixeira, está se lamentando pelo corte de 3,5 bilhões de cruzados que está sendo obrigado a fazer nos programas sociais, para que o Governo possa reduzir o déficit público.

Para que não me classifiquem como um místico ou um sonhador, quero dizer que entendo que as Forças Armadas têm suas necessidades de equipar-se devidamente, para, na hora oportuna, estarem em condições de defender o território nacional de eventuais agressões externas. Mas, se efetivamente têm que comprar equipamentos, as Forças Armadas não podem deixar-se envolver em processos altamente duvidosos, como que aqui é relatado. As Forças Armadas devem participar, por sua iniciativa, pois se trata de área de sua competência constitucional e profissional, de processos transparentes e movidos unicamente pelos aspectos técnicos que envolver as aquisi-

ções de aviões e demais equipamentos de natureza militar.

Quanto à empresa brasileira Engesa, vale uma ressalva especial, pois o seu recente envolvimento com o Ministro José Hugo Castelo Branco é bastante peculiar.

Nos idos de 1986, quando começou a se delinear as profundas ligações entre o Dr. José Hugo Castelo Branco e a empresa Aerospatiale, mesmo antes do arquivamento do editorial que seria engavetado, o Ministro da Indústria e do Comércio manteve fortíssimas ligações também com a Engesa, que foi convencida a se tornar o tal parceiro privado brasileiro no empreendimento.

Na fórmula magicamente engendrada pelo Dr. José Hugo Castelo Branco, 1/3 ficaria com a União, 1/3 com a Engesa e o restante com a Aerospatiale.

Quis o destino, com o declínio de nossa economia, que lhes fosse pregada um peça, pois a nova fábrica foi suspensa. Nesse processo, entretanto, os executivos e dirigentes da Engesa mereceram e têm merecido, da parte do Sr. José Hugo, a mesma atenção reservada a Aerospatiale em detrimento dos demais concorrentes.

Entre 2 de outubro de 1986 e, até a quinzena passada, o presidente da Engesa, José Luiz Whitmaker, e seu vice-presidente, Vito De Grassi, foram recebidos pelo menos cinco vezes, em Brasília, pelo ministro da Indústria e do Comércio (ver Documento nº 10).

Como se isso não fosse suficiente, o presidente da Engesa participou do Jantar em Paris, na noite de 30 de outubro de 1986, juntamente com os diretores da Aerospatiale. E, na manhã seguinte, ainda ofereceu uma carona ao ministro José Hugo, num avião Falcon 50, fretado à empresa suíça Aeroleasing, que os levou de Le Bourget, em Paris, até Bagdá, no Iraque. Na volta a Paris, o Dr. José Hugo utilizou o mesmo aparelho prefixo HBIEP, alugado pela Engesa.

Há uma outra situação que também não pode ser desprezada e que é recentíssima.

Desfeito o plano de uma nova fábrica de helicópteros no Brasil, a Engesa demonstrou interesse, este ano, para comprar parte das ações do Governo de Minas Gerais no capital da Helibrás, enquanto a Aerospatiale converteria cerca de 20 milhões de dólares de dívida em investimento, fortalecendo a sua participação acionária no empreendimento.

Isto não foi feito sem motivos.

Alguns dias depois do anúncio dessas alterações contratuais, o Governador de Minas, Dr. Newton Cardoso que também não representa o nosso ideal do PMDB – fez uma visita ao Ministério do Exército, defendendo abertamente o **lobby** da Aerospatiale junta ao Sr. Ministro Leônidas Pires Gonçalves.

Finalmente, é difícil pensar que um partido, como o PMDB, que construiu toda a sua história combatendo as influências oportunistas e aproveitadoras, tenha, hoje, um de seus integrantes no ministério fazendo exatamente o oposto de tudo aquilo que o partido combatia na época da Oposição ao regime militar.

Não foi este o Governo do PMDB que nós, militantes históricos do partido, almejávamos.

Não foi este o comportamento público que estivéramos dos ministros de nosso partido.

As nossas antigas palavras de ordem, portanto, continuam valendo, pois os episódios que envolvem o Dr. José Hugo Castelo Branco, a Aerospatiale e A. Engesa constituem mais um equívoco no comportamento da Nova República.

Nelson Aguiar, PMDB – ES

Doc. nº 1

FERROSTAAL DO BRASIL S.A.

Diretoria

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1986

FSB-AER-094/86

Excelentíssimo Senhor
José Hugo Castelo Branco
DD. Ministro de Estado da Indústria e Comércio
Ministério da Indústria e Comércio
Esplanada dos Ministérios Brasília – DF.

Senhor Ministro:

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar esse Ministério sobre a posição da nossa representada MBB – Messerscamidt-Boelkow-Blohm GmbH de Munique, RFA, em relação ao programa de industrialização de helicópteros no Brasil.

A MBB, que já teve uma representação no Brasil no período de 1973 a 1975, interrompida por dissabores com seus então representantes, veio a reativar em 1985 essa representação através de cooperação com a Ferrostaal do Brasil S.A., subsidiária do grupo Gutehoffnugshuette Aktienverein de Oberhausen, RFA, o mundialmente conhecido grupo GHG, de longa data e extensivamente presente no Brasil.

A MBB, maior indústria aeroespacial da Alemanha Ocidental, é participante do consórcio Airbus e da fabricação de várias outras aeronaves de renome internacional, como o caça tornado, oficialmente adotado pela nato, sendo que, na linha dos helicópteros, vem produzindo os já internacionalmente conhecidos BO-105 e BK-117. Este último, desenvolvido em parceria com a Kawasaki do Japão, aproveita todas as destacadas características do BO-105, do qual é praticamente uma versão ampliada.

A MBB vem, ainda, desenvolvendo em parceria com a Nurtânia, da Indonésia, um helicóptero de treinamento de 4 lugares, o BN 109 e, em parceria com a Hindustan/aeronautics Ltd., da Índia, um helicóptero de quatro toneladas conhecido como ALH.

Em parceria com a Aerospatiale, sendo a MBB a contratada principal, firmou contrato com os governos francês e alemão para desenvolvimento de um novo helicóptero anti tanque, de 2ª geração, o PAh-2, destinado a equipar os exércitos das duas nações.

A reativação dessa representação da MBB no nosso país objetivou não apenas a colocação dos seus helicópteros no mercado brasileiro mas, principalmente, a implantação de uma indústria para produção dessas máquinas no Brasil e engajamento em atividades de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, em parceria com um empreendimento brasileiro.

Nesse sentido, já foram feitos expedientes ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica e a Comissão do Estado-Maior do Exército que estuda o equipamento a ser adotado nas recém-criadas unidades de Aviação do Exército.

Agora, acabamos de constatar, com satisfação, que na recente reunião inter ministerial, realizada

nesse Ministério para apreciar o assunto, foram unânimes os pronunciamentos em favor da criação de uma indústria nacional de helicópteros, em **joint-venture** com uma indústria estrangeira.

Foi igualmente com grande satisfação que tornamos conhecimento das diretrizes gerais que deverão nortear essa **joint-venture**, principalmente no que concerne a transferência de tecnologia.

A MBB, conforme se pode avaliar da exposição acima, tem se destacado no cenário internacional como, parceiro de empreendimentos conjuntos com outras nações, sempre com irrestrita transferência de tecnologia, tendo ela própria adotado o mote "O parceiro internacional na indústria aeroespacial"

Com este breve relato, desejamos expressar nossas congratulações pelo novo rumo e que está sendo imprimido a esse importante assunto e pela destacada participação desse Ministério da Indústria e do Comércio e colocar-nos à disposição para qualquer esclarecimento e/ou colaboração ao nosso alcance.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência as nossas manifestações de admiração e elevado apreço.

Ferrostaal do Brasil S.A – Comércio e Indústria. – **Wilfrid Von Oettingen-Gau.** – **Theobaldo Myir.**

Doc. nº2

United Technologies

Skorsky

Aircraft

North Main Street

Stratford, Connecticut 0660

(203)386-4000

Robert Zincone

President

July 7, 1986

Excelentíssimo Senhor

José Hugo Castelo Branco

DD. Ministro de Estado

Ministério da Indústria e do Comércio

Esplanada dos Ministérios – Bl. 6 – 3º. Andar

– SL. 301

70053 – Brasília – DF

Your Excellency:

As Your Excellency may be aware from briefings or correspondence on the subject, United Technologies Corporation/Sikorsky Aircraft is keenly interested in the proposed helicopter industry development program in Brasil. To that en, Sikorsky Aircraft has conducted a preliminary industrial capabilities survey to determine the extent to which helicopters can be produced in Brasil over both the short and long term.

While it is clear that EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A has the most developed and most immediate production capability, we understand that current development and production commitments may preclude this institution from undertaking a helicopter production programma at this time. Accordingly, our efforts have been directed to other firms which may have a production capability with the intention of entering into a relationship for the production of either the Sikorsky S-70 or S/H-76B EAGLE helicopter. The terms of this relationship and the specific aircraft would be more clearly defined when the Brasilian government defines the scope of the desired helicopter industry.

As part of our undertaking with our chosen associate, we would plan to develop a helicopter manufacturing infrastructure, bringing into play all of the Brazilian industrial facilities capable of producing parts and components for Sikorsky products. For example, we would anticipate that Brazilian entities could provide not only technical support and systems integration but also produce high technical content composite and conventional parts. We would expect them also to provide Brazilian-produced avionics, electrical components, armor/armaments, etc, while the Brazilian Government would provide technical assistance and guidance on the certification (both civil and military) of the aircraft and its systems and components. With regard to civil certification, I would respectfully call Your Excellency's attention to the fact that both the S-76B and the S-70 have civil certification and would be available to be produced for the civil market.

Lastly, we have discussed with both the Brazilian and Argentine Navy a development program for a naval version of the H-76B. Such a program has been well received by the Argentine government and President Alfonsin has appointed Dr. Noberto Bertaina, Secretary for Promotion of Industrial Growth, as the project coordinator. Our initial studies show a requirement world-wide for approximately 180 H-76B size helicopters in a naval role which could be produced in a Brazil/Argentine/Sikorsky consortium and jointly marketed throughout the world. Design, development and integration of the naval sensor packages would be undertaken with the active participation of the naval establishments of both countries. Apart from the Argentine naval requirement, the Air Force and Army have significant requirements for utility, transport and gunship type helicopters which we believe the S-70 or S-76B EAGLE could satisfy. The integration of world-wide naval requirements and the Argentine Air Force and Army requirements into the effort proposed for our Brazilian production facility would significantly broaden the production base for the S-70 or S-76B, but is not essential to the success of the basic Brazilian program.

Concurrent with the establishment of a helicopter production facility in Brasil, Sikorsky Aircraft is prepared to assist in the design and development of a purely Brazilian helicopter of a size that will not compete with current Sikorsky products, i.e., a small helicopter, perhaps in the 5-6 passenger range. Our on-going experience in the development of the Light Helicopter Experimental (LHX) program for the U.S. Army would be invaluable in such a development effort. In prior correspondence we have described our intentions with regard to the development of a Brazilian helicopter, but the most immediate and effective action would be the establishment of a Joint Project Office with the Brazilian Government.

It is our belief that in concert with the helicopter development effort, a training and support infrastructure should also be developed in Brazil and we are prepared to lend our expertise and assistance in this area. Our experience in providing and managing the aircraft maintenance and logistics for the U.S. Army Flight Training Center at Ft Rucker.

Alabama – the largest helicopter facility in the United States – should be of material assistance in this type of undertaking. Given the economy

of scale in a production effort, the Brazilian movement may wish to establish a central helicopter training facility, perhaps for both civil and military helicopter personnel and incorporating modern training aids and flight simulators which might not otherwise be economical for small lots of different type helicopters.

We would very greatly appreciate any comments which Your Excellency may have with respect to our proposed activities in order that we may initiate more definitive efforts in this regard.

In order to personally become more fully acquainted with Brazil's needs and capabilities in the helicopter industry, I plan to visit Brazil in late July, 1986, and would very much appreciate the opportunity to discuss our thoughts in some detail with Your Excellency. My Representative in Brazil will contact Your Excellency's staff in the near future to determine if Your Excellency's schedule will accommodate the proposed visit.

Respectfully,
United Technologies Corporation
Robert Zincone, President – Sikorsky Aircraft Division.

Doc. nº 3

BRITISH EMBASSY
Brasília
17 November 1986

Exm.^o Sr.
Luiz André Rico Vicente
Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio – MIC
Esplanada dos Ministérios – Bloco 6
70053 Brasília – DF

As I am sure you be aware, the British firm – Westland PLC (the helicopter manufacturers) has been working in Brazil for many years now and *inter alia* has supplied the Brazilian Navy with the Lynx helicopter.

After a difficult period earlier this year in the UK, westland have now settled down again and are looking to the future. They are keen to expand their operations in the Brazilian market and are looking particularly at the requirement for new helicopters for the Navy and for the Army.

Westlands do of course maintain an office in Rio de Janeiro and this office has been active in promoting Westlands activities and their interest in Brazil. I was therefore a little surprised to read, in the **Correio Braziliense** of 28 october, that Westlands appear already to have been excluded from the short list of helicopter companies interested in supplying machines for the Army. The article, a copy of which is attached for ease of reference, mentions only five companies – Sikorsky, Bell, Messerschmidt, Augusta and Aerospatiale.

I trust that the **Correio Braziliense** article has no official foundations for this remark, and that Westlands are still being considered for this work. I wanted, however, to check the position with you as I am receiving a visit from Admiral Sir John Treacher, the vice chairman of Westland, on 25 and 26 november and I would like, if possible, to be in a position to reassure him that Westlands are still in the running.

J.B. Ure, HM Ambassador.
cc: **Ilmº Sr.^a Sazi Corrêa da Costa**, Coordenadora de Assuntos Internacionais – MIC.

Doc. nº 4

INFORMAÇÃO

Recebi no dia 9-5 o Sr. Ricardo Fontana, assessor para assuntos comerciais e cooperação técnica da Embaixada da Itália, a respeito de **venda e fabricação local de helicópteros**.

Informou-me o Sr. Fontana que pela segunda vez, a convite do Ministro do Exército, uma delegação da empresa italiana Agusta vem ao Brasil para apresentar as características técnicas dos helicópteros 109 e 129 de sua fabricação.

Segundo o Sr. Fontana, o Ministério do Exército teria recebido a incumbência de construir a Aviação do Exército brasileiro. O Chefe da Aviação do Exército italiano teria inclusive já passado ao Exército brasileiro informações estratégico-militares num repasse de 30 anos de experiência (o 1º avião caça militar da 3ª Guerra Mundial seria italiano, fabricado pela CAPRONE).

Essa cooperação militar proposta teria duas fases:

A 1^a comercial, que consistiria na venda de 15 a 20 helicópteros 109 até 1988;

A 2^a industrial para a qual se projeta construir uma fábrica de helicópteros no Brasil, com a seguinte distribuição de cotas.

33% Ministério do Exército

33% Estado da União

33% A empresa estrangeira que tiver ganho a concorrência para a primeira fase (vendas).

A Agusta propõe segundo o Sr. Fontana o mesmo sistema de parceria que a EMBRAER fez com a Acimachi para a construção do AMX que segundo o Sr. Fontana consiste numa simbiose industrial, com progressiva nacionalização e repasse de 100% da tecnologia. Isso poderia ser feito com a ENGES, com a AVIBRAS ou a EMBRAER. Os produtos não visariam apenas fins militares mas também fins civis e de exportação.

A proposta inclui, a título de cooperação técnica, o treinamento dos pilotos e mecânicos, operação extremamente cara, na "Escola de Pilotos" de Viterbo para onde são enviados treinados dos EUA, China, RFA, etc.

Segundo o Sr. Fontana a Marinha que já possui helicópteros da Agusta estaria muito satisfeita, não só com os equipamentos, mas com a assistência técnica fornecida.

O Estado-Maior do Exército está estudando um convite para visitar a Sardenha para conhecer as fábricas, a Escola de Pilotos de Viterbo e para assistir a um exercício militar completo.

A 1^a fase de vendas poderia ser acertada mediante compensação (*countertrade*).

Estaria por chegar ao Brasil o Presidente da EFIM (Entidade Financeira de Indústria Manufatureira), controladora da Agusta, que poderia examinar esse aspecto da compensação. O objeto da visita, no entanto, é armamento militar.

Informou ainda o Sr. Fontana que o Chefe da Polícia Federal fez consulta à SEPLAN para autorizar o repasse de recursos para a compra de 6 helicópteros da Agusta.

Desejaria o Sr. Fontana saber para quando se cogita da 1^a fase (comercial), quando seria lançado o edital e quem seria o responsável.

Zazi Aranha Corrêa da Costa
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Doc. nº 5

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho (quarta-feira).
 10h – Dr. Batista.
 11h – Hécliton e Dr. Marcelo Soares.
 15h – Dr. Nagal Abe – Pres. NGK do Brasil.
 15h30min – Dr. Alfredo Machado – Editora Record.
 16h – **Dr. Michel Thomas.**
 17h30min – Reunião do CMN.

Doc. nº 5

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto (quarta-feira)
 11h – Reunião e Almoço na Siderbrás.
 16h – Associação Internacional dos Produtores de Estanho.
 17h – Governador Gustavo Krause.
 17h30min – Sr. **Pesche** – da Costa.
Aerospatiale.
 18h – Dr. Ulysses Guimarães.

Doc. nº 5

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1986.
 11h30min – Ministro da Economia da Suíça Dr. Ronald Castelo Branco e Dr. Willian Cantal.
 16h30min – **Dr. Ivys Barbê** – **Aeroespaciale** Dr. Edison Sebba.
 17h – Diretoria da White Martins – Dr. Willian Cantal.
 20h30min – Jantar na Embaixada da Suíça em homenagem ao Ministro da Economia da Suíça.

Doc. nº 5

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro (sexta-feira)
 15h Bernardo Pas e Missão Sarfaty.
 15h30min Emb. Sergio Corrêa
 16h **Michel Thomas** – da Costa.
Aeroespaciale.

Doc. nº 5

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 14 de julho de 1987 (terça-feira)
 9h – Dr. Luiz André, Dr. Marcelo Piancastelli, Dr. Adhemar Dutra, Dr. Mauro Arruda, Dr. Marco Antonio e Dr. Ernesto Carrara.
 15h – Dr. João Tenório e Usineiros do Nordeste.
 15h30min – **Dr. Pierre Pesch** – **Aerospatiale.**

16h – Dr. Rudolf Holm, Presidente da IBM do Brasil.

16h30min – Emb. Itzhak Sarfaty.
 Embaixador de Israel.

17h – Dr. Joaquim Mesquita e Dr. Dove Camenetz – DOVER.

Doc. nº 6

Ministério da Indústria e do Comércio
Gabinete do Ministro

RESERVADO

VISÃO DO SR. MINISTRO
PROGRAMA NO

DESTINO: PARIS/BAGDÁ

DATA (1986)	HORA	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
29/10 (quinta-feira)	18:30	Brasília/Rio RG 401	
	22:30	Rio/Paris RG 720'	
30/10 (sexta-feira)	13:30	Chegada em Paris' (Aeroporto CD)	
	21:00	Jantar com a Aerospatiale e Engesa Restaurante Tour D'Argent	
31/10 (sábado)	11:00	Embarque para Bagdá Vôo FALCON 50 – ENGEZA Prefixo Aeronave HBIEP – Aeroleasing Aeroporto Le Bourget 291, Boulevard Raspail, Catorze Eme Telefone: 43 201500	
	18:30	Chegada da Delegação Brasileira à Bagdá Recepção na sala VIP do Aeroporto Deslocamento para o Hotel Al Rashied Noite Livre	
01/11 (domingo)	10:00	Cerimônia de abertura da XXIII Feira Internacionais de Bagdá	
	12:00	Lançamento da Iniciativa	

Doc. nº 7

Ministério da Indústria e do Comércio
Gabinete do Ministro

RESERVADOVISÃO DO SR. MINISTROPROGRAMA NO

DESTINO: FRANÇA E PORTUGAL

DATA (1986)	HORA	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
02/12 3ª feira	18:00	Brasília/Rio Vôo 205 – DC-10 – VARIG	
	23:30	Rio/Paris Vôo RG-726	
03/12 4ª feira	13:20	Chegada em Paris.	
	20:30	Jantar na residência do Diretor do Banco do Brasil em Paris, em homenagem ao Ministro José Hugo Castelo Branco.	
04/12 5ª feira	11:00	Reunião com o Presidente da "Aerospatiale".	
	13:00	Almoço	
	16:00	Audiência com o Ministro do Comércio Exterior da França.	
	20:30	Jantar oferecido pelo Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Antônio Oliveira Santos	

RESERVADO

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

Orlando Moreira da Silva, Coordenador do CDI do Ministério da Indústria e do Comércio, de 17-6-87 a 26-6-87 para participar de visita técnica a Aerospatiale, objetivando reformar projeto de fabricação de helicópteros no Brasil, na França, com ônus limitado (Processo nº 00001.003926/07).

Doc. nº 9

Itajubá, 1 de junho de 1987
HELIBRÁS

S-012/87

Ao
Conselho de Desenvolvimento Industrial

- CDI

SAS Q.5 – Bloco H – Lote 5 – sala 309
Brasília – Distrito Federal

Atenção:
Dr. Orlando Moreira da Silva
MD. Coordenador do GS-V
Prezado Senhor:

Helicópteros do Brasil S.A. – HELIBRÁS, empresa vinculada à União, com participação acionária de 55% através do Governo do Estado de Minas Gerais e com 45% de suas ações pertencentes à Société Nationale Industrielle Aeroespaciale, vem por meio desta expor a V. S.^a o que se segue:

O Ministério da Aeronáutica, em particular o CTA, sempre atento à necessidade de capacitação a nível de engenharia de projeto tem buscado entendimentos com a HELIBRÁS, a fim de que tal meta seja atingida.

Nesse intuito, formou-se uma equipe de trabalho no CTA, cuja missão é de desenvolver um amplo estudo para a formulação de um programa, o qual será submetido a esse Ministério.

Desta forma, frente a estes fatos, faz-se mister a presença de V. S.^a, para acompanhar tal missão entre os dias 17 e 25 próximos.

Como tal convidamos V. S.^a e permitam-nos salientar que os ônus de tal viagem serão totalmente cobertos pela HELIBRÁS.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. S.^a, nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Nivaldo Alves da Silva**, Diretor Superintendente.

Doc. nº 10

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GABINETE DO MINISTRO**

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1986.

10h – Reunião com Diretoria IBC e Associação Brasileira dos Torrefadores de Café.

11h – Reunião com a Diretoria do IAA.

15h – Dr. João Dória Jr. – Presidente da EMBRATUR.

17h – **Dr. José Luís Whitaker** – Presidente da ENGESA.

Doc. nº10

AGENDA DO SR. MINISTRO

Brasília, 26 de novembro de 1986 (quarta-feira).

10h – Governador eleito do Rio de Janeiro, Dr. Wellington Moreira Franco.

10h30min – Dr. Eduardo Maciel.

11h – Deputado Paulo Lustosa.

11h30min – Gov. eleito do Rio Grande do Sul – Senador Pedro Simon.

15h – Dr. José Luis Whitaker – Presidente da ENGESA – Dr. Vito Degrassi – Vice-Presidente da ENGESA – Dr. Ozílio Silva – Presidente da EMBRAER.

16h – Sr. Bertrand Fessard de Foucault – Adido Comercial da Embaixada da França.

16h30min – Dr. Luiz Macedo – MPM.

17h – Sr. Mats da Palm – Presidente da Volvo do Brasil – Presidente da Volvo da Suécia.

18h – Entrega da Cruz Legion d'Honneur do Governo da França ao Deputado Ulysses Guimarães.

Doc. nº 10

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro (terça-feira).

9h – Reunião Interna

11h – Cumprimentos de final de ano

ao Sr. Presidente da República.

12h30min – Almoço – IBS

17h30min – Solenidade de entrega do Troféu Siderurgia ao Presidente José Sarney.

18h – Dr. José Luiz Whitaker, Vito Degrassi e Dr. Mazzilli.

AGENDA DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro (Terça-feira).

10h30min – Dr. Castanheira – CDI.

11h – Jornalista Paulo César de Oliveira.

15h – Lançamento do Programa da LBA "Bolsa de Trabalho" Palácio do Planalto.

16h – Dr. Luis Fernando Levy – Diretor da Gazeta Mercantil.

16h30min – Gov. Amaral de Souza – Diretor BNDES.

17h – Dr. José Luis Whitaker, Presidente da ENGESA – Dr. Vito Digrassi, Vice-Presidente da ENGESA.

18h – Senador Guilherme Palmeira, Senador Divaldo Surugay, Senador Teotônio Vilela Filho, Deputado Tomás Nonô, Deputado José Costa.

19h30min – Coquetel de despedida do Embaixador Alves de Souza, Chefe do Cerimonial da Presidência da República no Clube das Nações.

Despacho

Aprovo o parecer do relator ad referendum da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES**

Nº 96, de 1987 (ANC)

(Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre a venda da sede do Banco Nacional da Habitação – BNH, prevista no Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986.

O Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, que extinguiu o BNH, determinou a venda de sua sede nacional, situada na cidade do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o fato de que o decreto-lei em questão não foi ainda submetido à apreciação do Congresso Nacional;

Considerando ainda que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RJ, por unanimidade dos votos de seus conselheiros proclamou a inconstitucionalidade desse decreto-lei e vai perseguir, junto aos canais competentes, a declaração de inconstitucionalidade;

Em razão ainda de que, de uma maneira absurdamente apressada, estão sendo tomadas providências concernentes à venda do referido imóvel, o que tornaria totalmente inócuas qualquer deliberação do Congresso Nacional no sentido da rejeição do decreto-lei, além de que a avaliação do imóvel de Cz\$ 1.000.000.000 (um bilhão de cruzados) quando, na avaliação de técnicos da área, ele realmente valeria três vezes mais;

Considerando, finalmente, que, segundo notícias veiculadas pela Imprensa, os prováveis compradores do imóvel, e consequentemente, beneficiários por essa compra, a preço irrisório, seriam a NEC e a Globo além de alguns grupos multinacionais.

Venho requerer a V. Ex.^a sejam tomadas as providências cabíveis, e em tempo hábil, no sentido de que sejam levados ao conhecimento dos membros da Assembléia Nacional Constituinte todos os detalhes dessa operação, além das medidas de averiguação dos responsáveis envolvidos.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1987.
– Constituinte **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do Partido dos Trabalhadores.

Despacho

Aprovo o parecer do relator, ad referendum da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES**

Nº 97, de 1987 (ANC)

(Constituinte Gerson Camata)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre negócios comerciais feitos pela Makinter – Projetos e Serviços de Exportação Ltda., por intermédio da CACEX.

Senhor Presidente,
Com base no inciso IV do artigo 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a V. Ex.^a a adoção das providências necessárias, para que sejam requeridas, junto ao Banco do Brasil, todas as informações possíveis, a respeito dos negócios comerciais – valores em dólares, nomes dos clientes, prazos etc. –, feitos através da CACEX, pela Makinter – Projetos e Serviços de Exportação Ltda.

Agradecendo, antecipadamente, pelas providências a serem adotadas, despeço-me, Respeitosamente, **Gerson Camata**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Despacho

Aprovo o parecer do Relator ad referendum da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES**
Nº 98, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre aplicação do crédito suplementar de Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) abertos ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pelo Decreto nº 94.710, de 30-7-87.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte onde será aplicada, realmente, pela Secretaria Geral do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a quantia de 100 milhões de cruzados, objeto do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 94.710, de 30-7-87.

Pelo anexo I do mencionado Decreto, tal importância será utilizada no "Fortalecimento Institucional para Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente", expressão, no nosso entendimento, muito vaga e genérica para tão vultoso gasto.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. – Deputado **Adylson Motta**.

**DECRETO Nº 94.710,
DE 30 DE JULHO DE 1987**

Abre ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, em favor da Secretaria Geral, o crédito suplementar de Cz\$ 100.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e da autorização contida no artigo 5º, item III, da Lei nº 7.544, de 3 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 1º, item IV, Lei nº 7.602, de 19 de maio de 1987, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em favor da Secretaria Geral, o crédito suplementar de Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados), para reforço de dotação orçamentária indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorreão de anulação parcial da dotação orçamentária indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987; 166º da Independência e 99º da República. – **JOSÉ SARNEY – Luiz Carlos Bresser Pereira – Aníbal Teixeira de Souza**.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES**
Nº 99, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre a documentação da Comissão Especial para apurar e avaliar fatos relacionados com a importação, distribuição e comercialização de alimentos, a partir de 1º-3-86.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais e a juntada de cópias de todos os documentos, depoimentos, atas e expedientes, colhidos pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 38-GC, de 16 de março de 1987, para apurar e avaliar fatos relacionados com a importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios, a partir de 1º de março de 1986, documentos esses que nortearam as conclusões da dita Comissão, conforme consta do DO de 23-7-87, páginas 11639 e 11640.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

GABINETE CIVIL
Exposição de Motivos

Nº 94, de 21 de julho de 1987. Relatório final dos trabalhos elaborados pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 38-GC, de 16 de março de 1987, para purar e avaliar fatos relacionados com a importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios, a partir de 1º de março de 1986, bem como propor a adoção de medidas reclamadas pelo superior interesse público. Ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil, para providenciar o encaminhamento de cópias do relatório final da Comissão Especial sobre importação de alimentos à Presidência do Tribunal de Contas da União; aos Senhores Ministros da Justiça, da Fazenda, da Agricultura, das Minas e Energia, dos Transportes, da Indústria e do Comércio e Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, bem assim ao Senhor Procurador-Geral da República, a fim de que determinem, no âmbito das respectivas competências, as medidas indicadas nas "recomendações do relatório, nos itens 3, 4, 6 a 12, 18 e 19". Outrossim, o Sr. Ministro da Fazenda, como Presidente do Conselho Interministerial de Abastecimento, coordenará os estudos para adoção, de medida que visem ao aperfeiçoamento das atividades públicas relativas ao abastecimento, notadamente no que diz respeito à importação de alimentos, tendo em vista as conclusões e recomendações do relatório. Publique-se, juntamente com a ata de encerramento dos trabalhos da Comissão. Brasília, 22 de julho de 1987.

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
Ata de Encerramento dos Trabalhos

Aos treze dias do mês de julho de 1987, às 16 horas, na sala de reuniões da Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão – CODICI; localizada no décimo oitavo andar do Edifício Sede

SECRETARIA GERAL DA MESA
Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

III, do Banco do Brasil S/A, no Setor Bancário Sul, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, realiza-se a reunião de encerramento dos trabalhos da Comissão Especial a que se referem as Portarias nºs 38-GC, de 16-3-87 e 119-GC, de 14-5-87, publicadas no **DO** nos dias 17-3-87 e 15-5-87, respectivamente, contando com a presença de seus membros Dr. Sebastião Baptista Affonso, da Consultoria Geral da República – Presidente – Dr. Wagner Gonçalves, da Procuradoria Geral da República – Relator Dr. Galba Magalhães Velloso, da Consultoria Geral da República e Dr. Pedro do Carmo Dantas, da Companhia Brasileira de Alimentos – Cobal.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente passa a palavra ao Relator para que proceda à leitura integral do relatório final da Comissão. Após lido, em seu inteiro teor, é discutido pelos membros da Comissão, registrando-se a seguinte deliberação: "A Comissão Especial sobre Importação de Alimentos, de que tratam as Portarias GC37/87 e 119/87, resolve: I – adotar, por unanimidade, o relatório elaborado pelo Dr. Wagner Gonçalves, acolhendo, na totalidade, as conclusões e recomendações nela contidas, consideradas necessárias à preservação dos interesses públicos; II – ponderar, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República que, em homenagem à publicidade dos atos públicos, seja feita a publicação, no **Diário Oficial** da União, do inteiro teor da ata de encerramento dos trabalhos, na qual constam as conclusões e as recomendações indicadas no relatório".

São as seguintes as mencionadas conclusões e recomendações:

Conclusões:

1. não ouve efetivo planejamento, coordenação e controle das importações;
2. os quantitativos a importar foram definidos em notas técnicas, cujos dados não são confiáveis. São elaborados sem qualquer sistematização, fato que gerou importações excessivas de diversos produtos;
3. há carência de dados e informações de consumo, produção e estoque. Tais informes ficam a cargo de órgãos dispares, não garantindo qualquer segurança à decisão política de importar;
4. a expressão "a normalidade do abastecimento interno e a normalização do mercado" justificativa, por si só, qualquer ato, providência ou importação;

5. o "Plano de Estabilização Econômica", iniciado em fevereiro de 1986, contribuiu para aumentar a precipitação e a ineficiência do setor público;

6. os portos brasileiros, essencialmente exportadores, não estavam preparados para receber o volume de produtos importados;

7. a falta de armazém e frigoríficos aos portos e imediações atrasou a operação de desembarque e distribuição dos produtos;

8. não houve qualquer ocupação com a segurança de informações. Autoridades declaravam à imprensa os quantitativos a importar, causando sérios reflexos nos preços dos alimentos no mercado externo;

9. a maioria dos votos do CINAB foram elaborados sem qualquer preocupação com dispêndios governamentais;

10. os prazos de internação dos alimentos importados foram estabelecidos sem qualquer justi-

ficativa e alterados, aleatoriamente, com graves repercuções na produção interna;

11. permitiram-se importações significativas de produtos especiais, com os mesmos subsídios concedidos à compra de produtos básicos;

12. foram feitas importações (25.000 toneladas de leite em pó e 2.500 toneladas de manteiga) sem autorização do Conselho de Ministros;

13. descaracterizou-se o órgão interministerial pela excessiva preponderância de votos unipessoais do Sr. Ministro da Fazenda. Dos 55 votos elaborados pelo CINAB, 42 decorreram de atos **ad referendum**;

14. houve excessiva centralização de poder nas mãos do Secretário Executivo SEAP/CINAB, em decorrência da inoperância do Conselho Interministerial;

15. o CINAB mostrou-se ineficaz para implantar e coordenar a política nacional de abastecimento;

16. a Interbrás teve total liberdade de ação na contratação de serviços de terceiros, pagando, em alguns casos, preços além dos vigentes no mercado;

17. o transporte de carne no porto do Rio de Janeiro revelou uma série de irregularidades, vindo à tona nomes de pessoas que estariam envolvidas em atos ilícitos – item 9.14;

18. Os relatórios da Interbrás evidenciam o favorecimento de determinadas empresas – itens 9.15/9.16;

19. a justificativa técnica indicada pela Interbrás para garantir a exclusividade da empresa Socopa se mostrou inoportuna, porquanto, na segunda operação de compra de carne da CEE, os resultados foram os mesmos, apesar de terem participado várias empresas operadoras – item 10.15;

20. a Secretaria SEAP/CINAB só indicou a empresa Sogeviandes para participar do 1º leilão da CEE com a Socopa, após aquela empresa ter vindo ao País defender interesses – item 10.19;

21. não houve efetivo controle de qualidade da carne por parte da Secretaria de Inspeção do Produto Animal – SIPA/MA – sobre carne, ver conclusões no item 10.38;

22. importaram-se arroz e milho em quantidades superiores às necessidades do País – é possível estimar esses excessos em 200.000 a 600.000 toneladas, respectivamente;

23. a Secretaria SEAP/CINAB desconheceu as sugestões da iniciativa privada a órgãos governamentais para limitar importações de alguns produtos – itens 11.8 a 11.10/12.11;

24. as perdas e avarias por deterioração de produtos ficaram em limites razoáveis, dados os volumes importados;

25. a compra de milho argentino foi operação desnecessária e a custos elevados, em face aos preços vigentes no mercado externo, na oportunidade – item 12.16;

26. o leite importado tem índices de radioatividade aquém dos limites estabelecidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN estando apto ao consumo humano – item 13.8 e seguintes;

27. a Secretaria SEA/CINAB, alegando urgência e necessidade de atender o abastecimento interno, permitiu várias contratações sem licitação;

28. o abastecimento mediante importação tem causado sérios prejuízos à produção agrícola nacional – item 15.1;

29. há superposição de órgãos ligados ao abastecimento, fazendo-se necessário urgente diagnóstico para definir uma política que inclua também produção a preços, com a fusão de órgãos, compatibilização de atividades, atribuições etc. – item 15.10;

30. autorizaram a importação de produtos nobres com os mesmos benefícios fiscais concedidos à importação de produtos básicos.

Recomendações:

1. extinguir o Conselho Interministerial de Abastecimento CINAB, que se revelou órgão inadequado para formular e implantar a Política Nacional de Abastecimento – item 6;

2. criar comissão interministerial para definir a política de abastecimento e produção, propor a necessária fusão e incorporação de órgãos que atuam no setor, compatibilizar atividades, definir atribuições etc. – item 15.7;

3. abrir inquérito policial para apurar os fatos descritos nos itens 9.5 e segs. (fls. 23/24) e o envolvimento das pessoas indicadas no item 9.14 (fl. 25), remetendo-se cópia do relatório ao Diretor do Departamento da Polícia Federal para este fim;

4. enviar cópia do relatório ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, com vistas à participação do Ministério Público Federal nas apurações;

5. remeter cópia do relatório ao Excelentíssimo Senhor Ministro presidente do Tribunal de Contas da União para verificação da adequada aplicação do dinheiro público – item 2.11;

6. constituir comissão de inquérito administrativo para apurar, junto à Interbrás S/A, responsabilidades pelo favorecimento das empresas citadas nos itens 9.16 e 9.15 – fls. 26/27; e pelas importações sem prévia, específica e expressa autorização do Conselho Interministerial de Abastecimento – CINAB;

7. criar comissão de sindicância, junto à Secretaria Executiva Seap/Cinab, para apurar responsabilidades pela autorização de importação sem anuência expressa do Conselho Interministerial de Abastecimento – Cinab – itens 6.12, fl. 14, bem como pela contratação de serviços de empresas sem licitação pública;

8. constituir comissão de sindicância para apurar, junto à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, responsabilidades pelo furto de carne no porto do Rio de Janeiro-RJ;

9. determinar à Auditoria da Interbrás para que apure, com máximo rigor, os procedimentos relativos a licitação, contratação, faturamento, pagamento e à efetiva prestação de serviços pelas empresas transportadoras, particularmente, as indicadas no item 9.11;

10. determinar à Secretaria Seap/Cinab para que apure a causa da divergência de informações entre Cobal/Interbrás, no que se refere à carne e manteiga, e entre CACEX/autorizado superior ao total geral efetivo – item 4.13 – Quadro 19;

11. afastar as pessoas que ocupem cargos ou funções de confiança, tão logo as comissões, indicadas neste relatório, constatem seu envolvimento em atos omissos ou errôneos, indicados no item 16 e seguintes;

12. evitar e repetição, nas futuras importações, dos fatos mencionados no item 16.1;

13. remeter cópia do relatório para ciência e medidas cabíveis na sua área de competência aos Excelentíssimos Senhores:

- a. Ministro da Fazenda;
- b. Ministro da Agricultura;
- c. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
- d. Ministro das Minas e Energia;
- e. Ministro dos Transportes;
- f. Ministro da Indústria e do Comércio.

14. centralizar informações de importação e exportação num só órgão, garantindo segurança, rapidez e eficiência ao sistema;

15. proibir o estabelecimento, pela Secretaria Seap/Cinab, de prazos de internação de produtos importados sem prévia e expressa autorização do Conselho de Ministros do Cinab;

16. revogar, de imediato, o disposto no § 5º, art. 3º, do Decreto nº 92.408, de 20-2-86, que permite o Presidente do Conselho do Cinab, em caso de urgência, deliberar **ad referendum** – a excessiva preponderância deste "ato deliberativo" descharacterizou o órgão **interministerial**;

17. guardar sigilo de informações relativas às importações ou à compra de produtos básicos para a formação de estoques reguladores do Governo Federal;

18. constituir comissão de sindicância junto à Companhia Brasileira de Alimentos – Cobal, para apurar responsabilidade pelos pagamentos indevidos, relativos à parcela de ICM, feitos às empresas indicadas no item 9.23;

19. determinar à Cobal: I – sustar quaisquer pagamento às empresas mencionadas no item 9.23; II – propor medidas judiciais para reaver as quantias indevidamente pagas."

O Sr. Presidente, após proclamar a deliberação tomada pela Comissão, manda consignar em ata: I – voto de congratulação à Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão – Codici, pela iniciativa de sugerir ao Exm.^o Presidente da República a criação desta Comissão, bem assim ao Banco do Brasil S.A. pelo valioso apoio dado aos serviços realizados; II – voto de congratulações, também, ao Dr. Wagner Gonçalves, Relator, que se decidiu a esse cargo com zelo e empenho inexcedíveis; III – um elogio aos Srs. João Alberto Wanderley, Cristiano, F. Dias Goyanna e Nell Dias Paiva, como – reconhecimento pela operosa colaboração prestada ao Sr. Relator; IV – agradecimentos à Sra. Maria Myrtes Alves Araújo, pela dedicação com que prestou serviços à Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos e a eficiência da atuação de cada qual, deu por encerrados os trabalhos desta Comissão, convidando os seus componentes a acompanhá-lo na entrega do Relatório final ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete Civil. Em seguida depois de ter sido suspensas a reunião, para que se ultimasse a lavratura da presente ata, esta foi lida e aprovada, seguindo assinada pelo Sr. Presidente, Eu Nell Dias Paiva, Secretário da Comissão, lavro a presente ata.

Brasília (DF), 13 de julho de 1987. – **Sebastião Batista Affonso**, Presidente da Comissão.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad. referendum** da Mesa. Em 15.8.87. Constituinte **Ulysses Guimarães** – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 100, de 1987 (ANC)
(Constituinte Victor Faccioni)

Solicita ao Poder Executivo informações sobre a compra de apartamentos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Senhor Presidente:

Na forma prevista no art. 62, §§ 5º e 6º, da Resolução nº 2, de 1987, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte", requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informações oficiais sobre a compra de 328 apartamentos em Brasília, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, destinados a funcionários do INAMPS, INPS e IAPAS, a serem transferidos do Rio de Janeiro para a Capital Federal, nos seguintes termos:

1. esclarecimentos sobre estudos efetuados pelos órgãos do Ministério sobre a necessidade técnico-administrativa da compra dos imóveis;

2. normas legais e critérios em que o Governo Federal se baseou para efetuar a transação;

3. origem dos recursos para efetuá-la;
4. detalhamento do processo de licitação ou concorrência pública;

5. estado de construção dos imóveis, sua localização e características;
6. valor unitário de cada imóvel e valor global da transação;

7. data da transferência dos funcionários para Brasília e os seus nomes;

8. razões pelas quais não foram tomadas as providências cabíveis para a desocupação dos imóveis funcionais ocupados irregularmente, em número superior a 2.800 unidades, que poderiam atender às necessidades do Ministério;

9. explicações sobre a incongruência que representa a aquisição dos referidos imóveis, uma vez que o próprio Governo preconiza a venda dos apartamentos funcionais.

Justificação

Dois anos depois de assumir o poder e de anunciar o fim das chamadas "mordomias", a venda dos apartamentos funcionais e comprometendo-se formalmente a moralizar a administração pública e a agir de modo transparente, o Governo da Nova República continua surpreendendo a sociedade brasileira com atos oficiais incompreensíveis e condenáveis e que levam à constatação de que, se medidas urgentes não forem tomadas para apurar responsabilidades, o descrédito e a desmoralização governamental ficará irreversível.

A receita da Previdência Social não chega para o necessário reajuste das aposentadorias e pensões, a extensão à mulher camponesa do direito à aposentadoria e o atendimento pleno das necessidades médico-hospitalares do trabalhador e família, e no entanto o Ministério encontra recursos para a compra de apartamentos aos seus dirigentes e funcionários!

A Nação brasileira amadureceu e já não aceita passivamente a retórica do engodo, exigindo seriedade e lisura no trato das coisas públicas e reclamando esclarecimentos sobre as notórias e

flagrantes irregularidades, envolvendo abusos de poder e atentados ao erário.

Daí a oportunidade do encaminhamento do presente Requerimento de Informações ao Sr. Presidente da República solicitando esclarecimentos sobre a aquisição de 328 apartamentos no Plano Piloto de Brasília, anunciada pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Dizendo que como objetivo de racionalizar o serviço e as despesas, o Ministro da Previdência e Assistência Social assinou contrato com três construtoras de Brasília, no valor de 1 bilhão e 30 milhões de cruzados, para a compra dos referidos apartamentos, que serão distribuídos aos chefes das equipes, coordenadores e membros da direção do INAMPS, IAPAS e INPS, que serão transferidos do Rio de Janeiro para Brasília.

Inúmeras dúvidas pairam sobre esta transação e há notícias, até, de várias irregularidades: a Previdência teria comprado os imóveis por preços bem acima dos praticados normalmente pelo mercado imobiliário do Distrito Federal e a transação teria sido feita sem edital de licitação, sem concorrência pública, sem um aviso sequer no **Diário Oficial** da União. Diz-se que, por se tratar de imóveis destinados ao serviço público, estaria dispensado o processo de licitação. No caso, entretanto, trata-se de apartamentos destinados à moradia do serviço público e, pergunto eu, qual a lei que diz que o funcionário público tem direito a apartamento gratuito? Por outro lado, fala-se em acabar com os apartamentos funcionais, em vendê-los e acabar com as mordomias e, além de não fazê-lo, a receita da Previdência é empregada para a compra de mais apartamentos funcionais!

Realmente, no momento em que o Governo preconiza uma redução drástica dos gastos públicos e contenção do déficit público, essa compra não faz muito sentido. E não se pode falar em austeridade sem primeiro controlar o déficit público.

É necessário, portanto, para a boa imagem do próprio Governo, que nenhuma dúvida paire sobre o mérito e a legitimidade desta transação, pois parece já ter se instalado na sociedade a desconfiança de que a Previdência está muito mais preocupada em ostentar superávit e custear privilégios do que em resolver as deficiências do sistema previdenciário brasileiro e melhorar seus serviços.

Decisões como essa da aquisição destes 328 apartamentos, adotadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, não podem, realmente, merecer o aval da sociedade, enquanto continuam faltando recursos para financiar habitação para o trabalhador, enquanto os beneficiários da Previdência continuam enfrentando filas para receberem atendimento precário e conseguir vagas em hospitais, enquanto os aposentados, depois de uma vida inteira de contribuição, quase sem retorno, continuam angustiados pela corrosão de seus benefícios!

E é exatamente para que a sociedade brasileira tenha a oportunidade de dirimir suas dúvidas sobre a legalidade e o acerto das decisões do Ministério da Previdência e Assistência Social neste caso, e considerando ainda as reiteradas promessas do governo da Nova República em agir de modo transparente, que encaminho ao ilustre Presidente da República o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, de 1987. – Constituinte **Victor Faccioni**.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass.) Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 101, de 1987 (ANC)

(Constituinte Victor Faccioni)

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre denúncias de anistia fiscal prevista no Decreto-Lei nº 2.331, de 28-5-87, publicadas na "Folha de S. Paulo", de 5-7-87.

Com base no disposto no art. 62, §§ 5º e 6º, da Resolução nº 2, de 1987, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte", vimos solicitar a V. EX.^a que se digne encaminhar, por intermédio do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, requerimento de informações oficiais ao Exm.^o Sr. Presidente da República, para que esclareça a esta Assembléia Nacional Constituinte fatos relativos às denúncias publicadas pelo jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 5-7-87, em sua primeira página e também à página 37, acerca da anistia fiscal concedida pelo Governo a empresas e pessoas físicas autuadas até 28-2-86, em razão de contrabando ou descaminho de produtos estrangeiros e em que foram dispensadas de pagar juros de mora, multa e parte dos acréscimos a título de correção monetária do IPI, com fulcro na interpretação do disposto no Decreto-Lei nº 2.331, de 28-5-87.

Considerando estas denúncias, que podem ser examinadas no material aqui anexado, e o teor do decreto-lei em questão, perguntamos:

1. Quais as empresas e pessoas físicas beneficiadas com a referida anistia?
2. Segundo o secretário substituto da Receita Federal, Sérgio Rosas, a anistia foi dada para "aumentar a arrecadação". Qual a previsão da Receita Federal sobre o aumento da arrecadação, em consequência da anistia concedida?
3. Confirmam-se as declarações do Consultor-Geral da República, veiculadas pela imprensa, de que o Decreto-Lei nº 2.331 não foi submetido à apreciação da Procuradoria da Fazenda e da Consultoria da República?

4. Em caso afirmativo, a quem coube, então, a revisão e aprovação dos dispositivos que integram o mencionado decreto-lei?

5. O tributarista Michel Assef, Consultor-Jurídico da executiva do PMDB do Rio de Janeiro, tem dito que o Decreto-Lei nº 2.331 é "escandaloso, imoral e não tem nenhuma tradição no direito tributário brasileiro e conflita com o Código Tributário que, pelo art. 180, não admite anistia fiscal aos atos qualificados em lei como crimes". Qual a interpretação sobre a aplicação do referido diploma legal pela Secretaria da Receita Federal?

6. Ainda que de modo indireto, estão sendo beneficiadas as importações irregulares e fraudulentas, danosas aos interesses nacionais. Em vista desta tolerância para quem cometeu ações ilícitas

ao longo dos últimos anos, existem estudos para conceder benefícios também àqueles que procuram sempre agir em obediência às normas legais?

Justificação

Sob o título "Sarney deu perdão a quem faz contrabando", a **Folha de S. Paulo**, de 5-7-87, traz uma série denúncia contra o Governo e a Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a edição e aplicação efetiva do Decreto-Lei nº 2.331, de 28 de maio deste ano, que confere remissão e parcelamento de débitos de natureza tributária ou não tributária para com a Fazenda Nacional, vencidos até 28 de fevereiro de 1986, inscritos ou não como Dívida Ativa da União, ajuizados ou não.

Tributaristas ouvidos a respeito consideraram condonável dar-se anistia em caso de se adquirir e usar mercadoria contrabandeada, admitindo, por seu turno, o próprio Secretário da Receita Federal, que houve erro de redação no citado diploma legal.

"A idéia de uma anistia fiscal", diz a **Folha de S. Paulo** em seu editorial "Contrabando e Tolerância", à pág. A-2, de 8-7-87, "deve estar sempre direcionada para o interesse público e, de fato, existem momentos em que ela é útil, econômica e até aconselhável para o Estado. Mesmo que se desconheçam as razões desse ato específico (o recurso à figura do decreto-lei não deixa de contribuir para a falta de transparência da medida) e mesmo que se releve o "erro de redação" apontado pela Receita, a simples inclusão dos débitos decorrentes de multa aplicada pelo consumo de mercadorias introduzidas clandestinamente no País, destoa do bom senso".

Até o presente momento, os esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo, inclusive os oferecidos pela Secretaria da Receita Federal à **Folha de S. Paulo**, mostraram-se, lamentavelmente, insuficientes e vagos elucidar e justificar o propósito governamental ao editar o citado decreto e, bem assim, o acerto da medida. E é da responsabilidade dos administradores públicos tudo o que acontece no setor que direta ou indiretamente está sob o seu comando.

Estas as razões que nos induzem a formular o presente pedido de informações oficiais ao Chefe de Governo.

Sala das Sessões, de 1987. – Constituinte **Victor Faccioni**.

Folha de S. Paulo – 5-7-87

"SARNEY DEU PERDÃO A QUEM FEZ CONTRABANDO"

O Presidente José Sarney concedeu, através do Decreto-Lei nº. 2.331, de 28 de maio deste ano, anistia fiscal a empresas e pessoas físicas que foram multadas até 28 de fevereiro de 1986 pelo uso de produtos contrabandeados. Com a anistia de Sarney, os multados tiveram tripleno benefício: foram dispensados de pagar os juros de mora, obtiveram perdão da multa (de 100% sobre o valor do produto contrabandeados) e pagarão o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) com o valor congelado pela OTN durante o Plano Cruzado. Vale lembrar que de fevereiro de 86 a junho de 87 (último prazo estipulado pelo decreto para pagamento da dívida de uma só vez e sem nenhuma correção) a OTN foi reajustada em 191,85%.

O tributarista Michel Assef, Consultor Jurídico da Executiva do PMDB do Rio e advogado do banqueiro de bicho Castor de Andrade (que responde a processo na 3ª Vara Federal por usar componentes contrabandeados na fabricação de videopôquers) disse à **Folha** que o Decreto-Lei, de nº 2.331, é "escandaloso, imoral e não tem nenhuma tradição no direito tributário brasileiro".

"tar a arrecadação", a multa saiu em local errado no decreto. Ela deveria ter sido incluída entre as multas de qualquer natureza, que tiveram anistia de 75%, e não no artigo 1º onde a anistia foi total. Mas, mesmo que os autuados paguem 25% do valor da multa, a anistia foi enorme. Quem foi multado em Cz\$ 5 milhões pôde quitar o débito até o dia 15 de junho pagando apenas Cz\$ 1,25 milhão. Se não houvesse a anistia, o débito chegaria a Cz\$ 11,9 milhões (multa mais o principal), além dos juros de mora. Para o tributarista Michel Assef, Consultor-Jurídico da Executiva do PMDB do Rio e advogado do banqueiro de bicho Castor de Andrade (que responde a processo na 3ª Vara Federal por usar componentes contrabandeados na fabricação de videopôquers) o decreto-lei é "escandaloso, imoral e não tem nenhuma tradição no direito tributário brasileiro" e conflita com o Código Tributário que, pelo art. 180, não admite anistia fiscal "aos atos qualificados em lei como crimes." Pág. A-37.

Página 1

"DECRETO PERDOA MULTA DE CONTRABANDO"

O ato do Presidente Sarney também permitiu aos infratores quitar seus débitos fiscais pagando quase 200% menos pelo imposto

Elvira Lobato

Da Sucursal do Rio

O Presidente José Sarney concedeu, através de um decreto-lei assinado em 28 de maio deste ano, anistia fiscal a empresas e pessoas físicas que foram multadas pelo uso de produtos contrabandeados. A multa, de acordo com a Lei nº 4.502, de novembro de 1964, é de 100% sobre o valor do produto contrabandeados. Na anistia dada por Sarney, quem foi flagrado nesta situação até o final de fevereiro do ano passado teve triplo benefício: foi dispensado de pagar os juros de mora, teve perdão da multa e pagará o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) com o valor congelado da OTN durante o Plano Cruzado. Vale lembrar que de fevereiro de 86 a junho de 87 (último prazo estipulado pelo decreto para pagamento da dívida de uma só vez e sem nenhuma correção) a OTN foi reajustada em 191,85%.

O tributarista Michel Assef, Consultor Jurídico da Executiva do PMDB do Rio e advogado do banqueiro de bicho Castor de Andrade (que responde a processo na 13ª Vara Federal por usar componentes contrabandeados na fabricação de videopôquers) disse à **Folha** que o Decreto-Lei, de nº 2.331, é "escandaloso, imoral e não tem nenhuma tradição no direito tributário brasileiro".

Vinte dias depois de ser baixado o decreto lei, o coordenador do sistema tributário da Receita Federal, Jimir Doniak, assinou um ato declaratório reduzindo a dimensão da anistia. De acordo com o ato declaratório, a anistia será de 75% e não de 100% sobre o valor da multa. Há dúvidas se o ato declaratório tem poder para alterar o que foi disposto pelo decreto-lei. Segundo o Secretário substituto da Receita Federal, Sérgio Rosas, a multa saiu em local errado no decreto. Ela deveria ter sido incluída entre as multas de qualquer natureza, que tiveram anistia de 75%, e não no art. 1º onde a anistia foi total.

Ainda que os autuados paguem 25% do valor da multa, a anistia foi enorme. Quem, por exem-

plo, foi multada em Cz\$ 5 milhões em fevereiro do ano passado, pôde quitar o débito para com a Receita até o dia 15 de junho último pagando apenas Cz\$ 1,25 milhão. Se não houvesse a anistia, o débito chegaria a Cz\$ 11,9 milhões (multa mais o principal), além dos juros de mora. Pelo Decreto-Lei nº 2.331, a multa por uso de produto contrabandeado pôde ser quitada ainda de uma só vez com acréscimo de 20% até 30 de junho ou em até quatro parcelas mensais com acréscimo de 50%.

O Professor de Direito Tributário da PUC de São Paulo, Cleber Giardino, analisou o decreto-lei nº 2.331 para a **Folha** e afirmou que tanto o contrabando (entrada irregular de produto com importação proibida) quanto o descaminho (entrada irregular de produto com importação permitida) implicam infração fiscal e delito de natureza criminal. O decreto, segundo Giardino, só anistia a penalidade fiscal. Ele acredita, porém, que se a União perdoa a multa, está admitindo publicamente que o delito não tem "tal gravidade" e fornece ao infrator um elemento que facilita bastante sua defesa no processo criminal.

O Decreto-Lei nº 2.331, renovou a anistia fiscal que já havia sido concedida por Sarney, através do Decreto-Lei nº 2.303, de novembro do ano passado. O 2.303 já autorizava a anistia de 75% para as multas de qualquer natureza, se fossem quitadas de uma só vez até o dia 25 de maio. O decreto não fazia, porém, nenhuma referência à multa sobre o uso de produtos contrabandeados. Para deixar claro que ela estava incluída na anistia, o Decreto-Lei nº 2.331 destacou no item c do art 1º, que a multa "cominada no item 1, do art. 83 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 400, de 30 de novembro de 1968" também está incluída.

De acordo com a lei, isto se refere à multa de 100% sobre o valor comercial da mercadoria, aplicável aos que "entregarem a consumo ou em consumirem, produto de procedência estrangeira, introduzido clandestinamente no País ou importado irregular ou fraudulentamente, ou ainda que tenha entrado no estabelecimento, dele saído ou nele permanecido desacompanhado de declaração de importação, declaração de licitação ou de nota fiscal".

A anistia dada pelo decreto-lei entra em conflito com o Código Tributário que, pelo art. 180, não admite anistia fiscal "aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenção a aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiros em benefício daquele".

O Secretário Substituto da Receita Federal, Sérgio Rosas, disse que a anistia foi dada para "aumentar a arrecadação" e resolver vários casos de empresas e pessoas que foram multadas pela Receita na ação de combate ao contrabando, e que não tinham culpa comprovada, isto é, agiram de boa fé, desconhecendo que o produto era contrabandeadoo. Ele reconheceu, porém, que a anistia entra em conflito com o Código Tributário, mas afirmou que a Receita só aplicará anistia nos casos que não se configurem como crime ou dolo. "Quem achar que a anistia é constitucional, deve entrar com recurso contra a sua aplicação", disse Rosas.

A Procuradoria da Fazenda e a Consultoria da República não foram consultadas sobre a anistia

à multa relacionada ao contrabando ou descaminho. O Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, afirmou através do Procurador Raimundo Noronha que, até ser procurado pela Folha na última quinta-feira, nunca tinha visto o Decreto-Lei nº 2.331. O mesmo afirmou Noronha, que achou o tema "interessante". "Eu até gosto desses assuntos. Vou colocá-lo na minha lista de preocupações", disse ele, ao enfatizar que o decreto não foi, submetido à apreciação da Consultoria da República. O Procurador Adjunto da Fazenda, Wagner Reis de Oliveira, disse que a minuta do decreto foi originária da Receita e a Procuradoria da Fazenda analisou apenas os aspectos relativos aos prazos de pagamento da dívida ativa da União. A paternidade do decreto foi assumida pela Receita Federal, através do Secretário Substituto, Sérgio Rosas. O tributarista Michel Assef, porém, afirmou à Folha que soube que a inclusão desta multa foi proposta pelo Palácio do Planalto.

O Assessor Jurídico da Casa Civil, Luciano Benévolo de Andrade, que revisou o decreto-lei, disse que juridicamente não há nada que impeça a anistia fiscal à multa por uso de mercadoria contrabandeada e que não vê, neste decreto, nenhum incentivo ao contrabando. "Anistiar um fato passado não significa que se vai anistiar no futuro. Logo, não há como deduzir que há incentivo ao contrabando". Benévolo de Andrade afirmou também que o fato deste tipo de multa nunca ter sido anistiado "não significa que não se pode fazê-lo". Ele disse que não deu maior atenção a este detalhe do decreto, nem tampouco perguntou à Receita o motivo de sua inclusão: "não me cabe questionar a política legislativa", concluiu.

A íntegra do Decreto-Lei Nº 2.331 de 1987

É a seguinte a íntegra do Decreto-Lei nº 2.331, de 28 de maio de 1987:

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição decreta:

Art. 1º Os débitos de natureza tributária ou não tributária para com a Fazenda Nacional, vencidos até 28 de fevereiro de 1986, inscritos ou não como Dívida Ativa da União, ajuizados ou não, poderão ser pagos sem o acréscimo dos juros de mora e da multa, como valor atualizado monetariamente até 28 de fevereiro de 1986:

I – de uma só vez, até 15 de junho de 1987;

II – de uma só vez, até o dia 30 de junho de 1987, acrescidos do encargo de 20%;

III – em até quatro parcelas iguais e sucessivas, vencível a primeira em 15 de junho de 1987 e as demais até o dia 15 dos meses de julho, agosto e setembro de 1987, acrescidos do encargo de 50%.

§ 1º Tratando-se de débitos já expressos em quantidade de OTN, promover-se-á sua conversão em cruzados com base no valor da OTN **pro rata** em 28 de fevereiro de 1986, de Cr\$ 105,45.

§ 2º O atraso no pagamento de qualquer das prestações implicará na perda do parcelamento e o restabelecimento de todos os acréscimos legais reduzidos ou dispensados, inclusive daqueles relativos às parcelas pagas.

§ 3º Se o débito tiver sido parcialmente solvido, aplicar-se-ão os benefícios previstos neste artigo somente sobre o valor remanescente.

§ 4º O pagamento, nos prazos estabelecidos neste artigo, de débitos relativos ao Imposto sobre Produtos industrializados ou imposto de renda, implicará a extinção da punibilidade dos correspondentes ilícitos penais.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se:

a) ao encargo de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, e o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978;

b) aos débitos relativos ao Fundo de Investimento Social finsocial, – ao Programa de Integração Social (PIS), e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – pasep;

c) à multa cominada no item I, do art. 83 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 400, de 30 de dezembro de 1968;

d) ao imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, relativo ao período encerrado até 31 de dezembro de 1965.

Art. 2º Poderão ser pagos com o valor reduzido em 75%, nos prazos, condições, e com os benefícios previstos no art. 1º:

I – as multas decorrentes do empréstimo compulsório de que trata o Decreto-Lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983;

II – os débitos decorrentes tão somente do valor de multas ou penalidades, de qualquer origem ou natureza.

Art. 3º Os contribuintes com débitos em regime de parcelamento poderão usufruir dos benefícios previstos neste decreto-lei em relação ao saldo remanescente, desde que paguem o restante da dívida nas condições estabelecidas no art. 1º.

Art. 4º As execuções judiciais para cobrança dos créditos referidos nos arts. 1º e 2º não se suspendem, nem se interrompem, em virtude do disposto neste decreto-lei.

Art. 5º O disposto neste decreto-lei não implicará restituição de quantias pagas, nem compensação de dívidas.

Art. 6º Os arts. 15 e 16 do Decreto-Lei nº 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Os débitos para com a Fazenda Nacional de natureza tributária, para com o Fundo de Investimento Social (finsocial) e para com o Fundo de Participação PIS-PASEP, não pagos no vencimento, serão acrescidos de multa de mora.

Parágrafo único. A multa de mora será de 20% sobre o valor monetariamente atualizado do tributo ou contribuição, sendo reduzida a 10% se o pagamento for efetuado até o último dia útil do terceiro mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o vencimento do débito.

Art. 16 Os débitos de qualquer natureza, para com a Fazenda Nacional, para com o Fundo de Participação PIS-PASEP, assim como aqueles decorrentes de empréstimos compulsórios, serão acrescidos, na via administrativa ou judicial, de juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% ao mês calendário ou fração e calculados sobre o valor monetariamente atualizado na forma deste decreto-lei.

Parágrafo único. Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora de que trata o artigo anterior.

Art. 7º O ministro da Fazenda poderá expedir os atos que se fizerem necessários à aplicação do disposto neste decreto-lei.

Art. 8º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 24, 25 e 26 do Decreto-Lei nº 2303, de 21 de novembro de 1986."

Folha de S. Paulo
8 de Julho de 1987

"ANISTIA FISCAL NÃO INCLUI CONTRABANDISTA, DIZ SECRETÁRIO
(Da Sucursal de Brasília)

O Secretário da Receita Federal, Antônio Mesquita Neto, 39 anos, disse ontem à Folha que a anistia fiscal concedida pelo Decreto-Lei nº 2.331, não beneficia os contrabandistas, que continuam sujeitos à pena de 1 (um) a 4 (quatro) anos de prisão. A anistia aplica-se apenas às multas impostas a empresas que adquiriram, no mercado interno, componentes importados ilegalmente.

Segundo o Secretário, a anistia fiscal é de inteira responsabilidade da Receita Federal. A intenção do Decreto-Lei nº 2.331, de maio último, disse ainda Mesquita, foi de abreviar os prazos instituídos pela anistia originalmente concedida pelo Decreto-Lei nº 2.323, de novembro de 1986, cujos prazos se estenderiam até outubro e foram reduzidos para no máximo até junho.

Todas as mercadorias contrabandeadas, apreendidas pela Receita, continuam sujeitas à pena de "perdimento", ou seja, quem as importou ilegalmente perde o direito a sua posse. Quem adquiriu essas mercadorias no mercado interno está sujeito a multas de 100% (cem por cento) do seu valor. É a essa multa que se aplica a anistia – tecnicamente o termo adequado é remissão – de até 75%.

Ocorre, segundo explicou o Secretário, que embora a Receita identifique os compradores de componentes contrabandeados, nem sempre é possível aplicar a pena de "perdimento", porque muitas vezes essas mercadorias já foram "consumidas" no processo de produção. Mesquita deu o exemplo hipotético do contrabando de anilina. Usada na fabricação de tintas, essa anilina contrabandeada é utilizada na pintura de um automóvel, por exemplo. "Não faria sentido apreender o automóvel por causa da anilina contrabandeada", disse Mesquita.

O Decreto-Lei nº 2.331, segundo o Secretário, apenas deixou explícito – no item C, do art. 1º, – que a anistia anteriormente concedida pelo Decreto-Lei nº 2.323 aplicava-se às multas comerciais, ou seja, às multas aplicadas a quem, de boa-fé, comprou mercadoria contrabandeada. Mesquita admitiu que houve um "erro de redação" no Decreto-Lei nº 2.331, por isso foi necessário um ato declaratório estabelecendo que a remissão (anistia) seria de 75% e não de 100%.

O Coordenador do Sistema de Tributação da Receita, Jimir Doniak, que redigiu o ato declaratório, disse ainda que o contrabando não está previsto no Código Tributário, mas sim no Código Penal. "Nenhum decreto-lei tem o poder de alterar uma lei penal", disse Doniak. Além disso, explicou, não há, no Decreto-Lei nº 2.331, nenhum artigo que minimize a pena de "perdimento". Ela conti-

nuará a ser aplicada a qualquer mercadoria contrabandeada, inclusive se essa mercadoria foi revendida no mercado interno e ainda não "consumida" num processo industrial.

A Receita ainda não dispõe dos números acrescidos à Arrecadação Tributária pela anistia, mas é possível fazer uma estimativa. No dia 25 de maio, constatou-se um excedente de arrecadação de Cz\$ 4,7 bilhões; no período de 12 a 16 de junho, o excedente sobre a previsão inicial era de Cz\$ 3,4 bilhões. Boa parte desse excedente deve-se à anistia. Especificamente no que se refere às multas por comercialização de contrabando, a Folha apurou que a anistia beneficia praticamente a totalidade das empresas nacionais de informática, que tiveram de recorrer a componentes importados a partir de 82, devido a crise cambial.

Tributarista condena o perdão a produto ilegal

(Da Sucursal do Rio)

O Advogado Tributarista Vicente Campos, 45 anos, disse ontem – falando "em teoria", pois não conhecia o Decreto-Lei nº 2.331 – que "é condenável" se dar anistia em caso de se adquirir e usar mercadoria contrabandeada, apesar de dizer que "o grande problema é que as pessoas nem sempre sabem a origem da mercadoria. Às vezes, algumas empresas "esquentam" os produtos com notas fiscais para vendê-los.

Segundo Campos, que foi assessor do Ministério da Fazenda em 1974, na gestão de Mário Henrique Simonsen, um tipo de anistia como o que foi dado no decreto-lei "só vai enfraquecer mais a nossa tela de valores éticos e morais". Para o advogado, só se deve dar anistia quando é de pequeno valor, pequena relevância do delito ou atender determinada situação social que não tem justificativa para cobrar.

Página A 19

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 102, de 1987 (ANC)

(Constituinte Ruberval Piloto)

Solicita no Poder Executivo esclarecimentos sobre contrato entre a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e a Fundação Joaquim Nabuco, para a elaboração de plano básico de reorganização do primeiro desses organismos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu parágrafo 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléa Nacional Constituinte as razões pelas quais a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República despendeu a quantia de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), com a Fundação Joaquim Nabuco, sob o pretexto de se elaborar um plano básico de reorganização daquela Secretaria.

Ora, num momento em que o Presidente da República anuncia o seu Plano de Controle Macroeconômico, com cortes nos gastos da admi-

nistração pública, essa contratação feita pela SEPLAN deve ser considerada totalmente supérflua.

Sala das Sessões, de julho de 1987.

– Constituinte **Ruberval Piloto.**

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass. Constituinte **Ulysses Guimarães** – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 103, de 1987 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre aquisição de ambulâncias pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informações oficiais que esclareçam à Assembléa Nacional Constituinte as razões pelas quais o INAMPS, do Ministério da Previdência e Assistência Social, adquiriu, sem qualquer tipo de licitação, 587 (quinhentas e oitenta e sete) ambulâncias, modelo Veraneio, mediante pagamento antecipado, para entrega parcelada.

Pelo Contrato nº 139/87, firmado com a General Motors do Brasil Ltda., o primeiro lote de ambulâncias (300 veículos) será entregue em 5 meses, sendo de se estranhar que nele não compareceu como interveniente a instituição financeira fiadora da transação, conforme despacho que autorizou a aquisição, de 24-4-87.

Sala das Sessões, de agosto de 1987. – Constituinte **Adylson Motta.**

(BSL/DG/INAMPS 132, de 17-7-87)
OUTROS ATOS E DESPACHOS

Diretor da ADM – nº ADM-70

Proc. 33000.016882, de 24-4-87 (DG) – Aquisição de quinhentas e oitenta e sete ambulâncias, modelo Veraneio, a álcool – Decisão, na forma da Resolução INAMPS nº 143/87:1 – Em cumprimento ao estabelecido no inciso II do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.300/86, foi dispensada a licitação, às fls. 100. Tendo em vista autorização do Secretário-Geral do MPAS, às fls. 96, autorizo a aquisição de trezentas ambulâncias, modelo Veraneio, a álcool, correspondentes ao lote 1, no valor de Cz\$ 154.674.840,00 fixos, pagos antecipadamente, através de contrato com prazo de cento e cinqüenta dias úteis, com vigência a partir da assinatura do mesmo, em favor da General Motors do Brasil Ltda., conforme CP de fls. 97/98, devendo a mesma prestar fiança bancária, no valor total do fornecimento, bem como a aquisição das duzentas e oitenta e sete unidades restantes, que correspondem ao lote 2, que se dará posteriormente através de Termo Aditivo e com recursos específicos para tal fim, no orçamento do ano de 1986.2 – Após publicação, a Divisão de Material.

(PSL/DG/INAMPS 133, de 20-7-87)
Complementação das AP/PDL-249, 250
e 251
– Cz\$ 4.658,10.

Diárias para elaboração de Proposta de Especialização em Enfermagem na Rede Básica com UFBA, de Abigail Moura Rodrigues, no período de 22 a 25-7-87 – Cz\$ 4596,20.

Diretor do ADM – nº ADM-71

Extrato do Contrato nº 139/87 – processo DG-33000.016882/87 – Contrato de aquisição de ambulâncias – Contratantes: INAMPS e General Motors do Brasil Ltda. – Objeto do Contrato: aquisição de quinhentas e oitenta e sete ambulâncias, mod. Veraneio/147/NFJ, a álcool, destinadas à DG e às Superintendências Regionais, em dois lotes; lote 1, na quantidade de trezentas ambulâncias, e lote 2, na quantidade de duzentas e oitenta e sete ambulâncias, através de Termo Aditivo no exercício de 1988. Modalidades de licitação, dispensa de licitação, de acordo com o inciso II do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.300/86 – Crédito: Projeto/Atividade nº 1004 – Centro de Custo nº 1241 – Elemento/Suplemento nº 412-4. Empenho: 5, de 8-7-87, no valor de Cz\$ 154.674.840,00. Valor do Contrato: Cz\$ 154.674.840,00, referente às trezentas ambulâncias do lote 1. Prazo de vigência: cento e cinqüenta dias úteis, a partir da assinatura. Data da assinatura: 9-7-87. Signatários: Antonio Carlos Scorsa Giannini, Diretor de Departamento de Material e Serviços Gerais, pelo INAMPS, e Elio Teixeira de Macedo, pela General Motors do Brasil Ltda.

DO, 22-7-87 – pág. 11623, Sessão I

CONCORRÊNCIA Nº RJ/2/87

Aviso

Alienação de Imóvel

1 – A Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS, leva ao conhecimento dos interessados que até às 15:00 horas do dia 21 de agosto de 1987, em sua sede situada na Avenida Presidente Wilson, 198 – 7º andar, a Comissão de Alienação receberá propostas para aquisição dos terrenos situados nas Ruas Francisca Mattos s/nº, lote 477 – Ilha do Governador – RJ e Alípio Dutra s/nº, lotes 468, 470 e 472 – Ilha do Governador – RJ registrados no RGI do 11º Ofício, livro 3-AM, folhas 11 sob os números 22457/22459 em 27-7-59.

2 – A venda será efetivada à vista tendo, como valor mínimo 2.537,59 OTN para o primeiro lote, correspondente nesta data a Cz\$ 929.968,38 e para os três últimos os valores mínimos de 4.718,05 OTN, 3.007,52 OTN e 3.204,89 OTN, correspondentes, nesta data a Cz\$ 1.729.118,10, Cz\$ 1.102.226,00, Cz\$ 1.174.560,10, respectivamente, cada.

3 – O Edital de Concorrência, contendo as condições de habitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, serão obtidos no mesmo endereço no horário das 12:00 horas às 16:00 horas.

4 – Como garantia de manutenção da proposta, o licitante deverá recolher, até às 16:00 horas do dia 20-8-87, à Tesouraria do Instituto, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do

valor básico estabelecido para cada imóvel, previsto no Item 2 acima. A guia de recolhimento deverá ser solicitada até às 14:00 horas do dia 19-8-87, na Avenida Presidente Wilson, 198 – 3º andar.

(Of. nº 339/87)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato nº 139/87. Processo DG nº 33000.016882/87. Espécie: Contrato de Aquisição de ambulâncias. Contratantes: Inamps e General Motors do Brasil Ltda. Objeto do contrato: Aquisição de 587 (quinhentos e oitenta e sete) ambulâncias, mod. Veraneio 147 NFJ, a álcool destinadas à Direção Geral e às Superintendências Regionais, em 2 (dois) lotes. Lotes 1 na quantidade de 300 (trezentas) ambulâncias e o Lote 2 na quantidade de 287 (duzentos e oitenta e sete) ambulâncias através de Termo Aditivo no exercício de 1988. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II do art. 23 do Decreto-Lei nº 2300/86. Crédito: Projeto/Atividade nº 1004 – Centro de Custo, 1241 Elemento/Suplemento, 412-4. Empenho: 5/87 de 8-7-87 no valor de Cz\$ 154.674.840,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta cruzados). Valor do Contrato: Cz\$ 154.674.840,00 – referente as 300 (trezentas) ambulâncias do Lote 1. Prazo de Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias úteis a partir da assinatura. Data da Assinatura: 9-7-87. Signatários: **Antonio Carlos Scorsa Giannini**, Diretor do Departamento de Material e Serviços Gerais, pelo Inamps e **Elio Teixeira de Macedo**, pela General Motors do Brasil Ltda.

DO, 22-7-87 – pág. 11623, Sessão I

cute a redução do déficit público, a Presidência da República deveria ser a primeira a dar o exemplo. Por que adquirir um sistema de computação, completo, se já dispõe do Serpro, plenamente apto a desenvolver tais tarefas?

Sala das Sessões, de julho de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**.

Despacho

Aaprovo o parecer do relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 105, de 1987 (ANC)

(Constituinte Aldo Atentes)

Solicita ao Poder Executivo
esclarecimentos sobre notícia
veiculada pelo Jornal do Brasil de 2
de agosto de 1987 a respeito da
conversão da dívida externa
brasileira em capital de risco.

O **Jornal do Brasil** publica na página 38 de sua edição do último 2 de agosto do corrente, um artigo de autoria do Deputado Federal José Serra, intitulado "Conversão da dívida: realidade e alternativas", tecendo considerações sobre a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco. No artigo, o Deputado José Serra afirma textualmente: "Os debates sobre a conversão da dívida não giram em torno do dilema de permitir ou não, mas sim em torno da ampliação do esquema já existente", revelando que este ano o Banco Central já permitiu a conversão de US\$ 400 milhões e que está analisando outros pedidos no valor de US\$ 450 milhões.

Considerando que as afirmações do Deputado José Serra confirmam que a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco já está sendo efetuada pelo Banco Central do Brasil e que esta atitude contraria frontalmente o Projeto de Decisão nº 4 de autoria do Constituinte Paulo Ramos aprovado pela Comissão de Sistematização e que proíbe conversão da dívida externa em capital de risco com base no inciso IV do art. 62 e seu § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, encaminho à Mesa da Constituinte o seguinte Requerimento de Informações para que o ministro da fazenda e o presidente do Banco Central do Brasil respondam oficialmente às seguintes indagações:

1 – As informações prestadas pelo Deputado José Serra são procedentes?

2 – Em caso positivo qual o total do montante da dívida externa brasileira já convertida em capital de risco e qual o total que está sendo analisada para ser autorizada a conversão?

3 – Que medidas estão sendo tomadas para sustar esse procedimento até que o plenário da Assembléia Nacional Constituinte se pronuncie sobre o Projeto de Decisão nº 4?

Brasília, 4 de agosto de 1987. – Constituinte **Aldo Arantes**, Vice-Líder do PC do B na ANC.

Despacho

Aaprovo o parecer do relator, **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 106, de 1987 (ANC)**

(Constituinte Nelson Aguiar)

**Solicita ao Poder Executivo
esclarecimentos sobre a
viabilização das conclusões do
inquérito instaurado para apurar
fatos da administração da
Companhia Brasileira de
Entrepósitos e Comércio – Cobec,
período 1979/1985 relativos à
exportação de óleo de soja para a
índia.**

Exm.^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

O Deputado Constituinte in fine assinado, com amparo no art. 62, § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Considerando as graves irregularidades administrativas ocorridas na Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio – Cobec, entre março de 1979 a junho de 1985, compreendendo as gestões dos Senhores Sylvio Massa Campos, Fernando de Souza Oliveira e Antônio Milão Rodrigues, respectivamente ex-presidente e ex-superintendentes da citada empresa, além dos seus diretores Arthur Soares Xavier Ferreira, Reinaldo de Barros Alcântara, Sílvio Jaime Machado Rego, Luiz Eduardo Seixas da Fonseca e Antônio Wilson Cruz;

Considerando que a existência de tais irregularidades foi objeto de Inquérito administrativo que mandou instaurar o então Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, em novembro de 1986;

Considerando que a comissão de inquérito nomeada pelo Ministro Dílson Funaro e presidida pelo Dr. Darcy Campos de Medeiros, Procurador da Fazenda Nacional, após trabalhar de novembro de 1986 a março de 1987, concluiu pela apuração das irregularidades (irresponsabilidade administrativa, malversação do dinheiro, omissão, negligência, pagamentos de prejuízos e de propinas, etc.) num montante de 337 milhões de dólares, em detrimento do Tesouro Nacional;

Considerando que a extinção da Cobec e sua substituição pela Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária – Infaz, em fins do Governo Figueiredo, teria por objetivo sepultar os crimes praticados contra o Tesouro Nacional, o que, de resto, teria ocorrido, não fossem as providências saneadoras determinadas pelo Ministro Dílson Funaro;

Considerando que o citado inquérito devidamente concluído e apontando fato por fato; valor por valor; delito por delito e responsável por responsável, foi devidamente entregue ao Senhor Ministro Bresser Pereira desde 28 de maio, e que se acha arquivado em seu gabinete ministerial acondicionado em sete caixas de 30 por 20 cm, de documentos probatórios – dos fatos, dos delitos e dos responsáveis – acompanhadas de um relatório de 39 (trinta e nove) laudas e seus anexos;

Considerando que dos 68 (sessenta e oito) dias, desde o recebimento do inquérito até esta data, nenhuma providência determinou o Senhor Ministro Bresser Pereira, a fim de que, através do foro apropriado se instaure a devida ação penal, em vista do que se acha apurado, porque assim manda a lei e torna imperativo da moral e dos bons costumes de um Governo transparente e colocado acima de quaisquer suspeitas,

esta Magna Assembléia, por iniciativa de um de seus pares inquire ao Governo da República:

1 – Que providências o Governo pretende tomar a fim de se dar curso ao mandamento da lei, para que o Tesouro Nacional se recomponha nos valores de que se viu desfalcado, e os que por ventura tenham malversado os dinheiros públicos colocados à sua guarda, possam alcançados pelas penas decorrentes de seus delitos?

2 – Por que, até à presente data, o Senhor Ministro tem optado por colocar um manto de silêncio sobre fatos de tal gravidade e, desta forma, provendo a impunidade de quantos feriram a lei e lesaram o patrimônio público?

3 – Por que, embora conhecendo os fatos, os delitos e os responsáveis por eles, o Governo continua a manter muitos deles em altas funções de confiança, quando todos os princípios de direito, de moral e de zelo administrativo recomendam o seu imediato afastamento?

Justificação

Verdade irrefutável é a que está na boca do povo, descrente de tanto ver o crime e a impunidade sentados à mesa, filiados ao mesmo partido e convivendo harmonicamente ao arrepio da lei, salvo quando os acusados são pobres e indefesos. Sé verdade que a Nova República peca por não cumpridos compromissos de seu fundador, o inesquecível Tancredo Neves, seu maior pecado é o da impunidade aos autores de delitos contra o Erário e contra os negócios do Estado.

Os fatos acima aludidos, embora resumidos, até por uma economia de tempo e papel, constam de um processo ora aos cuidados de um Ministro de Estado. O tempo em que todo o volumoso inquérito se acha sobrestado, por ordem ministerial, só tem mesmo é que semear uma vasta onda de dúvidas quanto aos compromissos com a justiça, com a verdade e com o bem, como requer a Nação, a par das leis juradas.

Como representante do povo, aqui posto pela generosidade de uma considerável parcela dos capixabas, por uma outorga de poder político muito consciente, cumpro o sangrado dever de zelar pelos negócios da República, isento de dolo e de ânimo, de atingir a honorabilidade de cidadão algum e muito menos de atirar nódoa no Governo para denegrí-lo ou enfraquecê-lo.

Nos Estados Unidos o que se administra e enaltece não é o fato de a terra de Tio Sam viver livre da corrupção com que fazem fortuna os inimigos da lei e da ordem. Lá eles também existem, até porque a corrupção é inerente aos sistemas de economia capitalista, sem também estar dizendo que dela estejam livres os Estados de sistemas socialistas.

Nos Estados Unidos, porém, as instituições estão sempre acima dos homens, por mais ilustres sejam eles. Quando apanhados em delito, tais instituições estão sempre prontas para salvaguardar a lei, o direito e a justiça. O que ocorreu com Nixon é um exemplo sem reparos.

Eis um resumo dos fatos:

1 – Gestão do Sr. Sylvio Massa Campos:

No período de março de 1979 a maio de 1980, sob a presidência do Senhor Sylvio Massa Campos, a Cobec patrocinou uma mirabolante transação, visando a exportar óleo de soja para a Índia, entabulada com a "The State Trading Corporation of Índia LTDA" (STC), no valor de 224 milhões

dólares. Diz o relatório entregue ao Senhor Ministro Bresser Pereira:

a) que da citada transação resultou um inconcebível prejuízo ao Brasil, com pagamento de vultosas comissões a supostos intermediários, o "frete morto", despesas de viagens, fretes a intermediários, distribuição de "lucros" e dividendos;

b) que a Cobec compareceu ao mercado com preços bem inferiores aos apresentados pelas concorrentes (Traday, Cargil, Bunge e outras) para venda em torno de 180 a 240 mil toneladas de óleo de soja;

c) que as vendas foram pactuadas sem estoques, antes mesmo de quaisquer acordos com produtores nacionais, ficando Cobec desacoberta sem condições de cumprir os compromissos de venda. Ressalte-se que tais compromissos contraídos, com a companhia Indiana, representava um (1/4) de toda a produção brasileira de óleo de soja, à época da transação;

d) que tudo isso ocorreu em face de grande instabilidade no mercado internacional, que aconselhava prudência e não atos de aventureiros que a Cobec assumiu também risco de contratar, com antecipação, fretes marítimos. Sem ter o produto para exportar passou a pagar o chamado "frete morto", isto é, pagamento por um frete que não houve;

e) que sua subsidiária internacional passou a comprar o produto (no mercado internacional) e vender para STC, Indiana;

f) que essa operação triangular permitia a Cobec ocultar, no Brasil seus erros e equívocos, transferindo os riscos e prejuízos para a subsidiária, com sede no Panamá. Além dos riscos e prejuízos, ali eram feitos os pagamentos de comissões, despesas de viagens, fretes e intermediações, etc.;

g) que a Cobec, utilizando linha de crédito em moeda estrangeira, com custos financeiros superiores aos previstos na Resolução 329 do Banco Central, adquiriu parte do produto de exportadores brasileiros e o revendeu a STC, com resultados altamente negativos para o Brasil.

2 – Na gestão do Senhor Antônio Milão Rodrigues Lima, diretor superintendente da Cobec de 1983 a 1985, os desmandos foram ainda maiores.

Segundo apurou a comissão de inquérito, estão acoplados com o Sr. Milão, os Srs. Sylvio Massa de Campos, Fernando Souza Oliveira, Arthur Soares Xavier Ferreira, Reinaldo de Barros Alcântara, Sílvio Jaime Machado Rego, Luiz Eduardo Seixas da Fonseca e Antônio Wilson Cruz, ex-dirigente da empresa.

Entre os negócios e as negociações de que são acusados por danos causados ao Tesouro Nacional, constam, entre outros:

a) transação com a Alpha Café Solúvel, com a Salha S/A, Indústria e Comércio de óleos e aplicações na Coroa, favorecimentos à Hickman Indústria de madeiras Ltda., de propriedade do Sr. Ernani Hickman, amigo do Sr. Milão;

b) contrato do Sistema Globo e da Fundação Globo para apresentação de concertos de artistas brasileiros na China – o Trio Artis;

c) a pedido do então Ministro Ernane Galvães, a Cobec patrocinou a inscrição do piloto Chico Serra no campeonato de Fórmula 1, pela "gorjeta" de 50 mil dólares, em 28 de janeiro de 1981.

O CASO DAS CASTANHAS RESUMO

A Cobec contratou a Guaíra Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda., em dezembro

de 1977, para exportar, para os Estados Unidos, mil toneladas de castanhas. Desse montante, somente 437 toneladas do produto foram entregues. Houve problemas de rejeição de mercadorias, num montante de cem toneladas, deixadas em Nobile, Alabama. No inquérito está provado porém, que as tais cem toneladas, jamais foram desembarcadas nos Estados Unidos. Em conclusão, as cem toneladas de castanha simplesmente desapareceram entre 1979 a 1980.

3 – Distribuição de Dividendos e Lucros.

Apesar de pré-falida, de modo a "justificar" a injeção de recursos da ordem de 7 (sete) bilhões de cruzeiros e mais 180 milhões de dólares, conforme a Exposição de Motivos nº 003 ao Governo Figueiredo, assinada pelos então Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães – as Cobec, 1978, fez farta distribuição de dividendos, através do Sr. Sylvio Massa, além dos 25 milhões e 516 mil cruzeiros (na época era muito) a funcionários e diretores, pela participação nos lucros" da empresa. Ressalte-se ainda, que ao Sr. Sylvio Massa coube a esmola de 991 mil, 516 cruzeiros e 50 centavos.

4 – Providência Saneadora

Quando tanta bandalheira se tornou conhecida dos acionistas, conforme carta do Banesa (um dos acionistas) de 23 de setembro de 1980, alertando para a situação de caos financeiro e administrativo a que havia chegado a Cobec, a solução foi encontrada. Funcionou o jeitinho brasileiro.

Extinguiu-se a Cobec e em seu lugar, criou-se a Infaz. Cuidavam os espertos que, desta forma, morto o criminoso, arquivados os seus crimes. Mas aí veio o Dr. Dílson Funaro e mandou apurar tudo, 337 milhões de dólares, até dezembro de 1985, sem contar o passivo a descoberto de 838 bilhões de cruzeiros.

Eis aí, em resumo, como se deu a história.

O inquérito está em poder do Ministro Bresser Pereira, da Fazenda. O PMDB está no Governo. A Nação está de vigília.

Justica!

Deputado Nelson Aguiar.

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Ass. Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 107, de 1987 (ANC)

(Constituinte Doreto Campanari)

Solicita ao Poder Executivo
informações sobre a não-extensão
da Portaria nº 164/86 aos
funcionários do Banco Central.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Com fundamento na alínea "c" do parágrafo único da Constituição e na forma regimental, requeremos sejam pedidas ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da não-extensão dos efeitos da Portaria nº 164/86 a todos os funcionários do Banco Central, submetidos ao mesmo regime jurídico e à

mesma jornada de trabalho que a minoria beneficiária, constituída, na maior parte, de apadrinhados.

Requeremos, igualmente, sejam respondidas, por aquele estabelecimento oficial de crédito, as seguintes perguntas:

1. Quais os fundamentos legais da medida e se foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional?

2. Se foi observado o princípio da habitualidade para a incorporação das horas extras?

3. Quais os funcionários alcançados pela Portaria que firmaram acordo de prorrogação somente a partir de 31-8-1984?

4. Que providências estão sendo adotadas para corrigir as injustiças cometidas e que, apesar de requeridas pelos interessados, não chegam aos canais superiores.

Justificação

Tudo indica que foi violado o princípio da reserva legal, vigente no Direito Administrativo, que invalida atos de arbitrio dos administradores.

A Portaria nº 164/86 extrapolou a lei, criando situações injustas, discriminatórias e arbitrárias, no arreio da isonomia legal, quando extinguiu o regime de promoção de expediente e incorporou vencimentos apenas de funcionários que tenham firmado acordo nesse sentido, em 31-8-1986, quanto às horas extras, sem observância de nenhum outro critério.

Disso resulta que dois funcionários da mesma categoria, nível e funções, submetidos à mesma jornada de trabalho, perceberão salários desiguais.

Dante do tratamento dado aos funcionários da mesma categoria, esperamos detalhada resposta do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, em respeito mesmo à política de recursos humanos daquele exemplar estabelecimento.

Sala das Sessões. – Deputado **Doreto Campanari.**

Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa. Em 15-8-87. Constituinte **Ulysses Guimarães** – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, a Mesa deseja dar conhecimento à Casa do seguinte expediente que recebeu do Sr. Ministro da Aeronáutica Octávio Júlio Moreira Lima.

Brasília, 17 de agosto de 1987

Exmº Sr

Deputado Ulysses Guimarães

DD Sr. Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte

Senhor Presidente

Encaminho em anexo, a V. Exa, recorte do jornal **Tribuna da Imprensa**, de 14 de agosto de 1987, onde graves acusações são feitas ao Assessor Parlamentar do Ministério da Aeronáutica, credenciado junto ao Congresso Nacional.

A natureza da acusação se reveste de profunda gravidade, pois, não apenas impõe ao Oficial um ato delituoso, como induz à crença de uma ingerência indevida deste Mi-

nistério nos trabalhos soberanos da Assembléia Nacional Constituinte.

Dessa forma, acolhendo pedido feito pelo próprio Assessor Parlamentar, solicito a V. Ex.ª determinar a instauração do procedimento administrativo competente para apuração da denúncia em tela e fazer com que seja estabelecida a verdade dos fatos.

Solicito, ainda, seja o resultado do processo tornado público a critério de V. Ex.ª Cordialmente, **Octávio Júlio Moreira Lima**, Ministro da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa que, nos termos do Regimento Interno, recebido o expediente, será ele encaminhado pela Presidência a um relator que opinará a respeito do pedido, para, posteriormente, submetê-lo à deliberação da Mesa.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não poderia deixar de, nesta sessão, que é a primeira do dia seguinte ao da morte do maior poeta brasileiro, Carlos Drummond de Andrade, prestar, em nome do PT do meu Estado de Minas Gerais e da direção nacional do meu Partido, esta homenagem de gratidão pela obra deixada que, na verdade, é impulsionada pela tristeza de todo o povo brasileiro com a morte do seu maior poeta. Lembro, inclusive, versos de Drummond em sua obra "Sentimento do Mundo", dos anos 1940/1941, quando o poeta falava do tempo da absoluta depuração dos ombros que suportam o mundo, onde os homens perdem completamente a ilusão e a possibilidade de ver a vida de maneira não adulta e não madura.

Drummond dizia, na época, e continua dizendo, através de sua obra, que o amor resultou inútil – "os olhos não choram e as mãos tecem apenas o rude trabalho e o coração está seco". Nós, do PT, esperamos que versos como esses, da poesia de Drummond, o mais contemporâneo e grave dos nossos homens, inspirem esta Constituinte, para que essa visão do poeta tão seca, tão cética, tão rude, essa visão dura da realidade brasileira não se reproduza no texto constitucional.

Era o que eu tinha, lamentavelmente, a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa se associa às palavras de V. Ex.ª, lamentando igualmente a morte do grande poeta Carlos Drummond de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Gonzaga Patriota.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Tem a palavra o Sr. Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Constituintes:

No mês passado, desta Tribuna, registrávamos, com pesar, o falecimento do grande escritor pernambucano, Gilberto Freyre, e hoje, em nome da bancada do PMDB de Pernambuco, queremos apresentar os nossos profundos votos de pesar

pelo falecimento do também grande escritor brasileiro, Carlos Drummond de Andrade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, temos pautado nosso trabalho nesta Casa em defesa dos interesses da região do semi-árido, limitando-nos, basicamente, a discussão e análise dos problemas do homem e da terra, de uma área, cujas dificuldades, das mais complexas, obriga-nos dia a dia a insistirmos, cada vez mais, na busca de soluções.

Infelizmente, Sr. Presidente os problemas, por mais discutidos e analisados, quando apresentadas as soluções, estas não dependem da vontade daqueles que vêm a viabilidade econômica do Nordeste. As soluções competem a quem está no Governo e no Poder.

A defesa que fazemos daquela região injustiçada e desprezada pelos poderes públicos, reside essencialmente nas questões de ordem política e social. Para tanto, deixamos com os técnicos a avaliação das questões a elas atinentes. Nem por isso, deixamos de ouvir os leigos, a Igreja e os próprios técnicos, porque entendemos que todos integram o conjunto da sociedade.

Discutimos e avaliamos os problemas do semi-árido junto a todos os segmentos da sociedade e, muitas vezes, o fazemos apartidariamente. Esse trabalho desenvolvido junto àquelas comunidades é resultante do nosso frequente convívio com o homem sertanejo, da região: São Francisco, Sertão Central, Araripe e Sertão do Pajeú, no Estado de Pernambuco.

Temos consciência – e todos os nordestinos hoje sabem o que deve ser feito e evitado para a solução dos seculares problemas. Diagnósticos, debates, avaliações, tudo é feito. Os projetos se avolumam, os problemas perduram, multiplicam-se a cada ano, mês e dia, e a crise é generalizada no sertão e no Nordeste brasileiro.

Tomamos conhecimento Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, extra-oficialmente de que o Ministro da Irrigação, Vicente Fialho, irá ao submédio São Francisco na próxima quinta-feira, dia 20 inspecionar o desenvolvimento dos Projetos de Irrigação da Codevasf.

O Projeto Bebedouro, inaugurado há 20 anos, com uma área irrigável de 2.500 hectares, absorve 100 (cem) colonos e 10 (dez) empresas; Mandacaru, no Município de Juazeiro, possui apenas 400 hectares irrigados, ocupados por 50 (cinquenta) colonos; Tourão, Manicoba e Curaça, também no município baiano de Juazeiro, possuem áreas irrigáveis de 20.000 hectares, os quais absorvem apenas 400 (quatrocentos) colonos, pois o Projeto Tourão é destinado a exploração agropecuária e agroindustrial.

Em 1980, entra em operação o maior Projeto de Irrigação do médio São Francisco, o Nilo Coelho, na cidade de Petrolina-PE, com uma área irrigável superior a 20.000 hectares, alojando aproximadamente 1.000 (mil) colonos com pequenas glebas de terras de 6 hectares. O restante da área do Projeto fora lotado com médios e grandes empresários.

A operação e a manutenção desses perímetros irrigados no médio São Francisco são feitos diretamente pela Codevasf. A extensão rural dá-se por convênio com a Emater-PE.

Sem se falar nos projetos de irrigação que a Codevasf mantém no alto São Francisco, calcula-se que alguns trilhões de cruzados foram gastos nos projetos aqui identificados para assentar ape-

nas 1.500 colonos numa área de mais de 50.000 hectares irrigáveis.

O pior, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é que esses 1.500 colonos não dispõem de condições creditícias para fazer a terra produzir e atingir a sua meta.

Citaria como exemplo o Projeto Nilo Coelho, de Petrolina, que ultimamente não está produzindo sequer o tomate para atender ao consumo das três indústrias locais que carecem de aproximadamente 400.000 toneladas/ano. Além da falta de crédito, os colonos foram sacrificados com um aumento superior a 1.000 por cento nas tarifas de água cobradas pela Codevasf.

Além de lhes faltar financiamento agrícola, o pouco que conseguem é cobrado com correção monetária e juros reais. Se, por um lado, o novo pacote agrícola do Governo fundamenta-se em novas regras para o crédito e os juros na agricultura, apresentando razoáveis condições para que os agricultores saldem suas dívidas bancárias, pela eliminação da correção monetária referente ao período de vigência do Plano Cruzado, e com a ampliação de prazos para os financiamentos contratados a partir de março do corrente ano, por outro, mantém-se a cobrança de juros reais, ou seja, acima da correção monetária, relativamente aos meses posteriores a março de 1987, aspecto que não resolve definitivamente a dramática situação do agricultor, tanto das áreas irrigadas quanto do sequeiro.

Não sabemos se o Dr. Fialho, em Petrolina, irá anunciar a construção da Barragem Cabaceiras, que proporcionará a irrigação de milhares de hectares de terras, ao longo do rio Pontal, sem tanta sofisticação e derrame irracional do dinheiro público.

Não sabemos se o Dr. Fialho irá a Petrolina anunciar melhores condições para os colonos assentados nos projetos de irrigação mantidos pela Codevasf.

Não sabemos se o Dr. Fialho irá a Petrolina anunciar a construção de mais um elefante branco, sem auscultar o povo, porque obras públicas dessa natureza têm sido construídas neste País à revelia da vontade popular e constituem verdadeiras aberrações do ponto de vista sócio-econômico. Os casos são inumeráveis e muito comprometem a economia do País.

Aproveitamos esta oportunidade para sugerir ao Ministro da irrigação: primeiro, que dê prioridade ao projeto de irrigação do rio Pontal, que beneficiará milhares de pequenos e médios proprietários de terras ali radicados; segundo, que autorize o aproveitamento das águas acumuladas nos mananciais públicos da região de sequeiro do sertão pernambucano, a exemplo de Entre Montes e Chapéu, nos municípios de Parnamirim e Oiticica, Rosário e Brotas, nos municípios de Igaraci e Afogados da Ingazeira, Poço da Cruz, em Ibirimirim, Saco, em Serra Talhada, e o projeto de irrigação de Custódia. Principalmente, dê prioridade ao Projeto de Irrigação Boa Vista, na cidade de Salgueiro, ampliando-o, com a água dos açudes de Salgueiro e Boa Vista até a Barragem de Terra Nova.

No curso do rio Salgueiro, existem mais de 1.000 pequenos proprietários e arrendatários explorando aquelas férteis terras, sem qualquer infra-estrutura. Sequer, existe uma rede de energia elétrica. A irrigação ali é feita a mão, ou, quando

muito, por meio de motor-bomba, o que é antieconômico.

Sugerimos o aproveitamento das águas desses dois mananciais para esse pequeno e fácil projeto de irrigação, quase comunitário. Bastando-se estender uma rede de energia elétrica ao longo do riacho Salgueiro até Terra Nova. Facilitar o acesso dos agricultores ao crédito nos bancos oficiais para aquisição de eletro-bombas, canos, sementes e insumos, para milhares de toneladas de cebola, tomate, feijão, arroz, algodão branco e outros produtos a serem transportados daquela sofrida região.

Esta, a nossa modesta contribuição ao Sr. Ministro da irrigação.

**O SR. JOSÉ GENOINO
(PT SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Cantai esse verso puro.
Que se ouvirá nos amazonas,
Na choça do sertanejo
E no subúrbio carioca,
No mato, na via X,
No colégio, na oficina,
Território de homens livres
Que será nosso país
E será pátria de todos.
Irmãos, cantai esse mundo
Que não vereis, mas virá,
Um dia, dentro em mil anos,
Talvez mais... Não tenho pressa.
Um mundo enfim ordenado,
Uma pátria sem fronteiras,
Sem leis e regulamentos,
Uma terra sem bandeira,
Sem igrejas, nem quartéis,
Sem dor, sem febre, sem ouro,
Um jeito só de viver,
Mas nesse jeito a variedade,
A multiplicidade toda
Que há dentro de cada um.
Uma cidade sem portas,
De casas sem armadilhas,
Um país de riso e glória
Como nunca houve nenhum.
Este país não é meu
Nem vosso ainda, poetas.
Mas ele será um dia,
Um país de todo o homem.

Carlos Drummond de Andrade não vive mais. O povo brasileiro, como nós, chora a sua morte, porque, através de seus poemas, através dos seus versos existia a sinfonia do nosso povo, das suas dores, das suas esperanças e da universalidade. Através de poemas como esse, ele tenta o futuro de uma utopia que pode ser conquistada por seres humanos com defeitos, com paixões, com vontade, e é muito importante falar desta utopia, é muito importante falar dessa sociedade de homens livres, quando a gente vive numa sociedade marcada pela negação do homem.

A morte de Drummond pesa muito para o povo e para os que sonham com o possível sonho impossível. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

esperava prestar a homenagem a Carlos Drummond de Andrade no horário destinado à liderança do PMDB, mas a fala do Constituinte José Genoino leva-me a pedir a V. Ex.^a que, generosamente, me conceda a palavra pela ordem, para que o PMDB possa se associar a esta manifestação de pesar pela morte de um brasileiro que expressou, na poesia, o sentimento de um povo, a crítica contundente, a desilusão que muitas vezes se abate sobre nós em certos momentos da nossa vida e a euforia, que também faz parte de todo esse conjunto de sentimentos do povo brasileiro.

Falando das pedras do caminho ou falando de um sonho magnetizado, Drummond mostrava a gama de sentimentos que ele sabia tão bem representar. Ele foi um poeta, ele foi um crítico social. Drummond se orgulhava de ter sido jornalista, porque no jornalismo ele podia assumir a tribuna para defender aqueles injustiçados a que tanto ele se referia em muitas de suas obras.

Carlos Drummond de Andrade vive, Carlos Drummond de Andrade vive pela sua obra, Carlos Drummond de Andrade viverá pelo que ele deixa de ensinamentos para todos aqueles que querem construir um Brasil ético, livre e puro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma tragédia ocorreu em Roraima: oito mortos e quarenta feridos. A minha formação jurídica obriga-me a esperar cautelosamente os resultados do inquérito policial e do processo que vem a ser instaurado com a formação de culpa e a definição de responsabilidades.

Mas um fato e uma estranha coincidência não podem deixar de ser anotados: o jornal **Estado de S. Paulo** vem denunciando, em largas manchetes, em matéria extensa, a ingerência de agrupamentos estrangeiros e de setores missionários em relação ao trato dos interesses do índio nesta Constituinte.

Tenho a impressão de que a Presidência da Constituinte, os Constituintes, o seu corpo global, suprapartidariamente, deverão exigir das autoridades policiais e judiciais da União as explicações mais claras e cristalinas para que possamos aferir se não estão sendo descuradas, em função desse jogo de interesses, a defesa do índio e a defesa da nacionalidade da economia nacional na área da mineração; se não estão aqueles que não lêem, certamente, o **Estado de S. Paulo** nem outro jornal do País e, possivelmente, só possam ser informados pelo rádio, se não estão sendo eles manipulados por forças interessadas em uma grande convulsão social, antes mesmo da definição dos trabalhos da Constituinte sobre a matéria.

Este meu pronunciamento é marcado por profunda cautela, sem atribuir responsabilidade a quem quer que seja. Mas reitero o pedido à Presidência para que se mantenha atenta e exija uma informação diária das investigações que vão ser procedidas em relação aos oito mortos e quarenta feridos no confronto entre índios e garimpeiros em Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Farabulini Júnior, pela ordem.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Falarei rapidamente, com as escusas dos demais companheiros inscritos para o período destinado ao Pequeno Expediente. Depois de falar o PMDB, depois de falar o Constituinte José Genoino, o PTB não pode ficar fora das homenagens que agora se prestam a Carlos Drummond de Andrade.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a morte de Carlos Drummond de Andrade está sepultada a grande fonte da poesia nacional. Se fôssemos poetas, cantaríamos aqui, em versos decassílabos, as glórias então pintadas e escritas por Carlos Drummond de Andrade, em várias páginas, que hoje ornamentam as bibliotecas deste País. Se fôssemos pintores, pintaríamos a grande tela para que, no imorredouro tempo, nenhum de nós esquecesse dessa grande figura, que deu às grandes páginas da literatura brasileira o melhor que um homem pode fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta, pela ordem.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Quem, um dia, compulsar os anais da Assembléia Nacional Constituinte vai encontrar esta homenagem que ora é feita ao maior poeta brasileiro, Carlos Drummond de Andrade, no dia do seu passamento e poderia, ali, encontrar a omissão do PDS. Gostaria de dizer a V. Ex.^a que hoje, pela manhã, na sessão do Congresso Nacional, o PDS já prestou a sua homenagem e sugerirá, na reunião de amanhã, na Câmara dos Deputados, que se dedique uma sessão ou parte de uma sessão para homenagear este que foi o maior poeta brasileiro e um dos maiores da língua portuguesa, conforme registram os jornais de hoje e com que, evidentemente, concordamos.

Então, gostaria de fazer este registro para não ficar este lapso nos anais da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ADROALDO STRECK : – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adroaldo Streck, pela ordem.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Repetindo o que acabei de dizer o nobre Constituinte Adylson Motta, na sessão do Congresso Nacional, o meu partido, o PDT, já prestou a sua homenagem pelo falecimento de Carlos Drummond de Andrade. No momento li, inclusive, alguma coisa que ele disse falando de si próprio. Disse

que jamais havia pedido emprego e, também, nunca tinha se aproximado dos poderosos e outras coisas mais que gostaria que, a exemplo da sessão da manhã, ficassem registradas nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Valmir Campelo, pela ordem.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O Partido da Frente Liberal também quer se unir a todos os demais partidos para prestar sua homenagem pelo passamento do eminente brasileiro Carlos Drummond de Andrade.

O Brasil, hoje, amanheceu menor. Perdemos um grande brasileiro e, por certo, o seu passado irá fazer com que novos brasileiros possam se unir à sua imagem para fazer deste País uma grande potência. Portanto as nossas homenagens a Carlos Drummond de Andrade em nome do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna, nesta oportunidade, mais para apresentar um requerimento que vou encaminhar à Mesa nos seguintes termos:

Brasília, 18 de agosto de 1987.

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília-DF

Sr. Presidente:

Quase que diariamente tenho ouvido denúncias envolvendo disputas por áreas ou riquezas em reservas indígenas, o que traz apreensão a nós, defensores dos direitos humanos, inclusive os dos povos indígenas, pelo que preceitua o artigo 198 da atual Constituição:

"As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a elas cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas e de todas as utilidades nelas existentes,"

Recente polêmica coloca a Amazônia e, portanto, as reservas indígenas no centro das atenções, pelos interesses de fazendeiros, mineradores e grupos econômicos diversos. As acusações foram dirigidas contra a ação do CIMI e da Igreja, alegando-se, erroneamente, a tentativa de "internacionalização da Amazônia", retirando-a do controle e soberania nacional.

O crime mais grave que se pretende cometer contra os povos indígenas não se refere à exploração e devastação da Amazônia, mas sim à tentativa de emancipação dos silvícolas; legalizando a exploração de sua mão-de-obra, o que significa escravizar legalmente o índio brasileiro.

Tendo tomado conhecimento da existência de um anteprojeto de lei, encaminhado supostamente pela FUNAI, no início deste ano, ao Ministério

do Trabalho para a regulamentação da mão-de-obra indígena, requeiro a V. Ex.^a, nos termos regimentais, que a Mesa desta Assembléia Nacional Constituinte solicite ao Ministério do Trabalho as seguintes informações:

1º – se existe realmente anteprojeto de regulamentação da mão-de-obra indígena e qual a sua autoria;

2º – qual o teor da matéria (anteprojeto e justificativa);

3º – que encaminhamento está sendo dado ao assunto.

Restrito ao exposto, aguardo as providências desta Mesa.

Respeitosamente, – **Vicente Bogo**, Deputado Constituinte – PMDB – RS.

Encaminho pois, Sr. Presidente, este requerimento, para que se tomem as providências. Obrigado.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tão logo o genro do Presidente Sarney anunciou à Nação um chamado novo plano industrial, tivemos a oportunidade de tecer, desta tribuna, várias críticas àquele anúncio que, em nosso entendimento, caminhava no sentido da desnacionalização total da nossa economia. E mais do que isto, denunciamos em várias oportunidades a tentativa cada vez mais agressiva dos setores governamentais, no sentido de buscar uma nova política industrial em detrimento do setor primário de todo o Brasil. E, sem dúvida alguma as nossas críticas tinham um sério fundamento, porque toda essa nova política industrial, que corresponde a uma necessidade imperiosa do País de renegociar a sua dívida, e transformá-la em investimentos estrangeiros, passa necessariamente pelo desprestígio do setor primário. E quando discutimos aqui a questão tão polêmica da reforma agrária, é preciso que se diga àqueles que se colocam contrariamente a essa reivindicação nacional, que o País hoje, precisa, com seriedade, encarar essa nova realidade.

A rigor, o setor agropecuário brasileiro nunca passou por tantas dificuldades como passa agora. E não é para menos. Logo após o Sr. Murad anunciar à Nação essa nova política industrial, o Ministro da Agricultura veio à Nação, através de rede nacional de rádio e televisão, anunciar um novo pacote agrícola. Que durou pouco tempo, que abortou com mais ou menos três meses, porque aqueles patamares divulgados no pacote agrícola foram, na realidade, modificados. E o setor primário brasileiro, mais uma vez, saiu perdendo.

Hoje, no Rio Grande do Sul, e em São Paulo também, o comércio de terras duplicou, exatamente porque os produtores rurais estão desestimulados diante da ineficácia do Governo, apesar das promessas do Ministro da Agricultura, que várias vezes, sorridente, foi à televisão anunciar boas novas que não se concretizaram. Hoje, a oferta de terras duplicou no País, e duplicou por preços pela metade do que vinha sendo praticado há cinco ou seis meses atrás.

Os produtores de trigo, que o ano passado já foram enganados pelo Plano Cruzado, e que este ano, no início do plantio, tinham os preços de referência em outros patamares, tiveram, na metade do caminho, – a política novamente alterada. Hoje os preços são corrigidos pela LBC.

Sr. Presidente, este Governo não tem compromisso nenhum com a agricultura brasileira. Hoje, os produtores de trigo se vêem diante de uma nova política agrícola, que foi modificada no meio do caminho; ao invés dos 240 dólares a tonelada de trigo, preço tão anunciado desde o ano passado, reduziu-se, este ano, a menos de 180 dólares. É por isso que nos cartórios do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de São Paulo aumentam, a cada dia que passa, as execuções de agricultores que colocam suas terras à venda, exatamente pela falta de orientação, pelas promessas demagógicas e pelas mentiras que o Governo vem usando para enganar o setor primário.

É neste quadro que discutimos a reforma agrária; reforma agrária que precisa ir fundo para, de uma vez por todas, desmascarar aqueles que estão comprometidos ou não com a real vivência deste País, que precisa do setor agropecuário para sua sobrevivência. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Com um misto de surpresa e temor, estamos observando a formação de "blocos" ou "grupos" nesta Constituinte. Se já temos os partidos políticos, cada um com o seu programa e sua ideologia, não vemos muito sentido na formação desses "grupos" ou "blocos" que, em nossa opinião, só tendem a enfraquecer este egrégio Colegiado.

Segundo informações obtidas – não vou dizer que as obtive de "fontes fidedignas" porque quando se empregam essas palavras sabe-se que tais fontes não são nada fiéis e muito menos dignas – já existem os seguintes grupos:

1 – O Grupo Iacustre – Que se reúne em uma bela mansão do Lago Sul, sendo suas reuniões regadas com uísque escocês, vinho Madeira e vodca importada.

2 – Grupo 5 Estrelas – Cujas reuniões são realizadas em um dos melhores hotéis da capital que oferece todas as facilidades e a infra-estrutura necessária a tais tipos de encontros.

3 – Grupo do Polré – É o grupo dos privilegiados, iniciados, dos que têm as benesses do poder. Nesse grupo muitos são os convidados – ou que se convidam – mas poucos são os escolhidos.

4 – Grupo do Quibe – Formado principalmente por aqueles que apreciam a gostosa comida árabe, o que, por sinal, não são poucos.

5 – Grupo da Rublácea – Geralmente se reúne em torno das mesas do cafezinho do Salão Verde da Câmara Federal. Poderia ser chamado também de "Grupo dos Proletários" porque o café e a água mineral são de graça.

Compreendemos que num universo de 559 constituintes possam existir muitas idéias, ideologias diversificadas, com cada um querendo apresentar o seu ponto de vista. Isto é natural, democrático e reflete a liberdade de opinião que tem sido a característica mais importante dos novos ventos libertários que estão soprando em nosso País. Apenas não entendemos bem, já pertencendo cada político a um determinado partido, e tendo esses partidos o seu programa e a sua própria ideologia, a necessidade de tais grupos.

Nenhuma democracia é capaz de sobreviver sem partidos políticos fortes e esses grupos só tendem a enfraquecer ainda mais os nossos fracos partidos políticos. O gigantismo de um dos nossos partidos de um lado e, em contrapartida,

o fanatismo dos outros, talvez expliquem sua existência.

Dias atrás, o nobre Constituinte Marcondes Gadelha, salvo engano, comparou o Governo com um ovo. O nobre colega Constituinte Luiz Inácio da Silva fez uma figura comparativa desta Constituinte com uma bola. No passado, um ilustre político baiano disse que a nossa democracia é como uma tenra florzinha. Com a proliferação desses "grupos", o meu receio é que quebrem o ovo, mandem a bola "pro brejo" e esmaguem a tenra florzinha. Peçamos a Deus que isso não aconteça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há quatro anos, o povo brasileiro começou a construir o seu futuro através da luta por um direito inalienável de escolher pelo voto quem o governará. A campanha pelas Diretas Já encheu as praças de alegria e realimentou esperanças. Todos conhecemos as razões que não viabilizaram as diretas para Presidente, mas levaram à queda do regime autoritário e à transição para a democracia, pela eleição de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral e o compromisso com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que não veio exclusivamente tão livre e soberana como desejava o povo brasileiro.

Foram expectativas de mudanças que construíram esperanças em um País melhor, que não veio ainda com a Nova República nem com o apoio majoritariamente depositado no PMDB, que se identificou com a esperança e mudança e no qual o povo acreditou, na certeza de que o PMDB tivesse condições de realizar uma verdadeira transformação social no Brasil. O sentimento de desilusão não fez abater o ânimo popular. O processo político constitucional que vivemos colocou todos à participação, despertou a consciência de camadas jovens da população, contribuiu para aumentar a capacidade política de grupos sociais mais comprometidos com a democratização do País.

Apesar de suas limitações, permanecem as expectativas nesta Assembléia Nacional Constituinte, que talvez seja a derradeira vertente por onde passa a esperança deste povo miserável, que já começa a demonstrar sinais de impaciência.

Foram apresentadas 122 emendas de iniciativa popular, com quase 15 milhões de assinaturas, reivindicando mudanças e avanços políticos na Carta constitucional. Cada indivíduo se fez cidadão para participar da realização de seus sonhos. Tudo isso está agora em nossas mãos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não consigo esconder minhas preocupações e angústias com a seriedade deste momento da Assembléia Nacional Constituinte e o peso das responsabilidades que se colocam sobre cada um de nós, 559 delegados do Poder Constituinte popular.

Estou ciente de que não vou escrever a Constituição que desejava, mas tenho a obrigação de contribuir para fazê-la o melhor possível. Pela primeira vez em nossa História, é indispensável que se dê oportunidade aos despossuídos de toda sorte, que são a maioria da Nação: os quê não têm emprego, terra para trabalhar, moradia, saúde, alimentação, educação, salário digno, os que não tiveram ainda direito à cidadania. Por que não a soberania dos pobres?" (F. Comparato)

São essas as preocupações que desejo compartilhar, quando se fala em negociar e enxugar o Projeto de Constituição, que corre o risco de, em nome do consenso, perder exatamente o que a participação popular conseguiu avançar nas primeiras etapas do nosso trabalho constitucional.

Sr. Presidente, caros companheiros constituintes, a Constituição é menos um trabalho de ciência e mais de consciência e de vontade política de mudar. Ao lado da sabedoria política, talvez nos falte a sabedoria e o sentimento poético.

Por isso, peço permissão para encerrar com a poesia do mineiro Fernando Brandt, que, com a música de Milton Nascimento, recebe o nome de "Carta à República," mas que bem poderia ser o hino desta transição difícil que estamos vivendo.

É o jeito que encontro para homenagear, na mesma linguagem de poeta, outro mineiro, Carlos Drummond de Andrade, que morreu ontem, sem ver realizado seu sonho de um País mais justo.

Assim nos fala a sensibilidade de Fernando Brandt:

Sim, é verdade, a vida é mais livre
O medo já não convive nas casas, nos bares, nas ruas
Com o povo daqui
E até dá pra pensar no futuro e ver nossos filhos crescendo, sorrindo.
Mas eu não posso esconder a amargura
Ao ver que o sonho anda pra trás
E a mentira voltou
Ou será mesmo que não nos deixará?
A esperança que a gente carrega
É um sorvete em pleno sol
O que fizeram da nossa fé?
Eu briguei, apanhei, eu sofri, aprendi
Eu cantei, eu berrei, eu chorei, eu sorri
Eu saí pra sonhar meu país
E foi tão bom, não estava sozinho
A praça era alegria sadia
O povo era senhor
E só uma voz, numa so canção
E foi por ter posto a mão no futuro
Que no presente preciso ser duro
E eu não posso me acomodar
Quero um país melhor
Muito obrigado. (Muito bem!
Palmas.)

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR.
Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A agricultura brasileira tem apresentado, historicamente, uma função tríplice, pois coube a ela o abastecimento de gêneros alimentícios, fornecimento de matéria-prima às indústrias, além do fato de ter subsidiado o progresso industrial. Na década de 60, a agricultura sofria o confisco de uma parcela, para que fosse financiado o desenvolvimento industrial.

Quando isto não era direto, o Governo o fazia através de contingenciamento de preços, tabelamentos e de outros modos.

Como bem se vê, quase não houve evolução no que tange à agricultura. Falar em capitalização ou criação de fundos com recursos da agricultura, é ponderar sobre o impossível.

A agricultura é, hoje, uma atividade de transferência de rendas. O que ela produz, o faz através de preços reais, e entrega a preços contingenciados. É sabido por todos que os insumos, bem

como os juros, sobem diariamente, independentemente de qualquer controle, e nisso a agricultura não tem como amealhar para fazer fundos, custeando seu próprio desenvolvimento.

Todos reconhecem na agricultura uma atividade extraordinária, preponderante e importante, mas na realidade não tem o apoio que merece.

Ao longo desses anos, tem sido dado à agricultura um crédito falso e caro, em conluio com a falta de assistência técnica e a ausência de preço real para a produção.

Chegamos a ter em nosso País o absurdo da cultura com duas moedas: uma moeda para receber e outra para pagar. O agricultor toma empréstimo em cruzado fixo, para pagar em OTN, e tem o preço mínimo fixado em cruzado. Pior do que isto, o PRONAGRI.

De sorte que é preciso que pensemos numa agricultura de prosperidade, abrangente, onde se incluem todos os agricultores que celebraram contratos de financiamentos – crédito rural – melhorando o universo agrícola.

Diz-se, e com muita propriedade, que hoje o agricultor é um "meeiro" do sistema financeiro, pois entre taxas e juros pagos, além dos impostos pagos pelo produto, esses encargos ficam muito próximo do índice de 50%, ou seja, a cada duas safras o agricultor entrega uma para os seus "parceiros agrícolas", sendo que as instituições financeiras ficam com a parte mais polpuda desta absurda "parceria".

Entendemos que nosso país tem dois elementos em abundância: Terra e mão-de-obra. Para que haja perfeito acasalamento e progresso desses dois, é necessário que um terceiro se incorpore, qual seja: Apoio financeiro, com taxas de juros e sem que surpresas desagradáveis surjam mais tarde, como no caso dos contratos PRONAGRI.

Na agricultura de hoje, encontramos o crédito rural incorporado na classificação dos insumos. É ele um insumo de alto valor, não passando além de um catalisador de produção agrícola.

Para o progresso da agricultura, é necessário que ela se revista de três características fundamentais:

1º) – Deve haver uma estabilidade de regras e de fluxos de créditos;

2º) – Deve haver uma compatibilidade de todos os custos à receita destinada ao setor agrícola;

3º) – Deve haver uma capilaridade do sistema de crédito rural.

Quanto à primeira: como é possível planejar a nível de produtor, sem se ter conhecimento correto e antecipado de que as regras do jogo serão estáveis? Esta estabilidade, conforme analisaremos adiante, não esteve presente nos contratos PRONAGRI.

Quanto à segunda, assistimos a uma situação absolutamente insuportável, em que os custos reais são os mais altos do mundo. E não há outra agricultura, no mundo, que tenha o custo da agricultura brasileira.

Quanto à terceira: o crédito rural, instrumento indispensável ao processo de produção, deve ser repassado, principalmente para adequá-lo e torná-lo mais ágil, e não como foi feito com o PRONAGRI, que dirigido a grande maioria dos contratos de aquisição, de colheitadeiras e tratores, isto é, especificamente repassado para o benefício da agricultura, acabou se transformando num monstro odioso, não encontrando, os agricultores, am-

paro em resoluções, leis ou decretos, o que faz com que os mesmos caiam no desespero e, fatalmente, na insolvência.

A grande maioria dos agricultores vê, a cada dia que passa, um pedaço de seu patrimônio ser devorado pelo sistema financeiro, sem nada poderem fazer, uma vez que a proteção governamental que poderia socorrê-los está inerte. Não há atuação eficaz.

Quando o Governo atirou sobre o povo o Plano Cruzado, rogando a ele que o ajudasse, a agricultura foi a primeira categoria a se fazer presente e dar ao Governo a sua parcela de contribuição. E, para isto, basta ver o aumento da safra colhida durante o Plano/86.

O mais grave, porém; e que levou os agricultores em questão a realizarem o PRONAGRI, foi a garantia da inflação "zero" ou próximo deste índice.

Porém, a fase de euforia acabou; o êxtase da liberdade produtiva fraquejou e o nosso agricultor viu-se às voltas com uma correção monetária a partir da assinatura do contrato.

O Programa de Crédito Rural, PRONAGRI, é o mais novo elemento responsável pelo enfraquecimento e quebra, quicá, de milhares de crédulos e bravos agricultores.

Sem dúvida, o problema PRONAGRI é desesperador. Senão, vejamos nos casos a seguir, tomados como amostragem:

Agricultor: Gildo Nilo Bortolini
Domicílio: Mal. Cândido Rondon – PR.
Cédula Rural Pignoratícia BACEN/PRONAGRI nº 86.000.114-6

Agente Financeiro – Bamerindus S/A
Bem financiado: 1 colheitadeira New Holland, 8040, 1986.

Data de celebração do contrato: 13-6-86
Vencimento: 13-6-92 Carência: 1 ano

Garantia real – hipoteca. 24ha 5a, Matrícula nº 12.260

Penhor cedular – bem financiado:
Valor financiado: 393.786,00
Valor de recursos próprios: 221.505,00
Valor da garantia: 1.775.291,00

Capital financeiro:	393.786,00
Cor monet. de 13-6-86 a 3/87:	224.681,54
Cor monet. 4/87:	80.750,17
Cor monet. 5,6 e 7/87:	489.451,19
Total devido após um ano de contrato:	1.188.668,80

Valor atual da hipoteca e penhor: 2.280.000,00

Relação percentual garantia-dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 350%

Relação percentual garantia-dívida após um ano de contrato, aproximadamente: 91%

Mais 3.000 casos no Paraná.

Agricultor: Bartolomeu José Koch
Domicílio: Mal. Cândido Rondon – PR.
Cédula Rural Pignoratícia BACEN/PRONAGRI nº 86.000.109-8

Agente Financeiro – Bamerindus S/A
Bem financiado: uma colheitadeira Ideal, 1175, 1986.

Data de celebração do contrato: 23-5-86

Vencimento: 23-5-91 Carência: 1 ano
Garantia real – hipoteca. 18ha 25a, Matrícula nº 1395.

Penhor cedular – bem financiado.
 Valor financiado: 379.655,00
 Valor de recursos próprios: 213.357,00
 Valor da garantia: 1.474.462,00

Capital financiado 379.655,00
 Cor. monet: de 23-5-86 a 3/87 264.353,89
 Cor. monet.: 4/87 93.479,18
 Cor. monet: 5,6 e 7/87 516.241,64
 Total devido após, um ano de contrato:
 1.250.729,71
 Valor atual de garantia: 2.180.000,00
 Relação percentual garantia/dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 290%
 Relação percentual garantia/dívida após um ano de contrato, aproximadamente: 80%

Agricultor: Arlindo de Matia
 Domicílio: Cafelândia/PR
 Cédula Rural Pignoratícia
 Bacen/Pronagri nº 86.000.045/3
 Agente financeiro: Bamerindus
 Bem financiado: uma colheitadeira New Holland 8040.1986
 Data de celebração do contrato: 21-5-86
 Vencimento: 21-5-91 Carência 2 anos
 Garantia real. Hipoteca 28 ha 60a.
 Matrícula nº 12.123
 Penhor cedular: bem financiado
 Valor financiado 393.786,00
 Valor de recursos próprios: 221.505,00
 Valor das garantias: 1.412.291,00
 Capital financiado: 393.786,00
 Cor. monet. de 21-5-86 a mar/87: 276.043,98
 Cor. Monet de abril/87: 90.427,04
 Cor. Monet. De 5,6 e 7/87: 532.179,91
 Total devido após um ano: 1.292.436,90
 Valor atual da garantia: 1.900.000,00
 Relação percentual garantia/dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 260%.
 Relação percentual garantia/dívida após um ano de contrato, aproximadamente: 50%

Agricultor: Lindo Viel
 Domicílio: Cafelândia / PR
 Cédula Rural Pignoratícia
 Bacen/Pronagri nº 86.000.054/9
 Agente financeiro: Bamerindus
 Bem financiado: uma colheitadeira New Holland, 8040,1986
 Data de celebração do contrato: 18-6-86
 Vencimento: 18-6-91 Carência: 2 anos
 Garantia Real Hipoteca.
 Matrícula nº 2221.15ha15a
 Penhor cedular: bem financiado.
 Valor financiado: 393.786,00
 Valor de recurso próprio: 1.072.291,00
 Capital financiado: 393.786,00
 Cor. Monet. de 18-6-86 a mar/87 276.043,98
 Cor. Monet. de abril/87: 90.427,04
 Cor. Monet. de 5,6 e 7/87: 532.179,91
 Total devido após um ano de contrato: 1.292.436,90
 Total atual da garantia: 1.550.000,00
 Relação percentual garantia/dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 175 %
 Relação percentual, garantia/dívida após um ano de contrato, aproximadamente: 20%

Agricultor: Mário Cottica
 Domicílio: Mal Cândido Rondon – PR
 Agente financeiro: Bamerindus
 Bem financiado: uma colheitadeira New Holland. 8040.1986.
 Data de celebração do contrato: 5-6-86
 Vencimento: 5-6-92 Carência: 2 anos
 Garantia Real. Hipoteca 25ha 87a
 Matrícula nº 5.203
 Penhor cedular: bem financiado.
 Valor financiado: 448.226,00
 Valor da garantia: 1.605.803,00
 Capital financiado: 448.226,00
 Cor. monet. de 5-6-87 a mar/87: 2.444.841,06
 Cor. monet. de abril/87: 89.177,62
 Cor. monet. de 5,6 e 7/87: 547.572,27
 Total devido após um ano de contrato: 1.329.816,95
 Valor atual da garantia: 2.100.000,00
 Relação percentual garantia/dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 260%
 Relação percentual garantia/dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 60%

Agricultor: Orides José Biscaro
 Domicílio: Mal. Cândido Rondon – PR
 Agente financeiro: Bamerindus
 Cédula Rural Pignoratícia
 Bacen/Pronagri nº 86.000.151/7
 Bem financiado: uma colheitadeira New Holland, 8040.1986
 Data de celebração do contrato: 26-6-86
 Vencimento: 26-6-92 Carência: 2 anos
 Garantia Real. Hipoteca 11ha 61a.
 Penhor cedular: bem financiado.
 Valor financiado: 393.786,00
 Valor de recursos próprios: 221.505,00
 Valor da garantia: 2.156.791,00
 Capital financiado: 393.786,00
 Cor. monet. de 26-6-86 a mar/87: 211.554,24
 Cor. monet. de abril/87 78.844,71
 Cor. monet. de 5,6 e 7/87: 478.929,46
 Total devido após um ano de contrato: 1.163.114,40
 Valor atual da garantia 2.830.000,00
 Relação percentual garantia/dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 450%
 Relação percentual, garantia/dívida após um ano de contrato, aproximadamente 140%

Agricultor: Admar Grigollo
 Domicílio: Cafelândia/PR
 Agente financeiro: Bamerindus
 Bem financiado: uma colheitadeira New Holland, 8040,1986
 Data de celebração do contrato: 15-5-86
 Vencimento: 15-5-91 Carência: 2 anos
 Valor financiado: 393.786,00
 Valor de recursos próprios: 221.505,00
 Valor da garantia: 1.400.291,00
 Valor financiado: 393.786,00
 Cor. monet. de 15-5-86 a mar/87 276.043,98
 Cor. monet. abril/87 90.421,04
 Cor. Monet 5,6 e 7/87 532.179,91
 Total devido após um ano de contrato: 1.292.436,90
 Valor atual da garantia: 1.930.000,00
 Redação percentual garantia/dívida na assinatura do contrato, aproximadamente: 260%

Relação percentual garantia/dívida, após um ano de contrato, aproximadamente:50%
 Como bem se vê, as garantias, que no início do contrato satisfaziam em relação à dívida três vezes mais o seu valor, após um ano de carência caíram para uma vez, quando não menos que isso.
 Outro fator importante que deve ser analisado é o fato de que, neste período, o produtor entregou seu produto a preço congelado. Acresce a isto o fato de que esta relação garantia/dívida, deu-se no primeiro ano de carência, e, ainda restam, de contrato, mais 5 (cinco) anos, o valor do bem que serve de penhor cedular tende a desaparecer, por depreciação do próprio bem; e a hipoteca jamais alcançará ou acompanhará o progresso dos índices da correção monetária.
 Como é impossível o setor agrícola suportar aumento tão grande em relação ao principal financiado, acabará por não conseguir recurso para quitar seu débito, perdendo, então, o que resta do bem financiado, bem como sua propriedade, entregue ao agente financeiro, como garantia hipotecária.
 Todos os casos de financiamento do Pronagri são idênticos, ou seja, perda total dos bens antes do término do contrato, porque o resultado é comum a todos os mutuários.
 O principal efeito colateral causado pelo Pronagri é o rastro da desgraça social que por certo virá, caso não seja atacado, agora, com medidas certas e objetivas, como objetiva é a inclusão destes agricultores, com seus contratos, nos benefícios da Resolução nº 1352, a qual beneficia tantos outros segmentos da economia brasileira.
 Caso isso não ocorra urgente, famílias agrícolas serão dizimadas, deixando uma marca de vergonha e culpa, neste importante segmento econômico nacional.
 Urge que encontremos o caminho certo para a economia agrícola; urge que apoiemos o Governo nesta árdua luta em busca da estabilidade econômica nacional; urge que aumentemos o crescimento e a produção; mas para que isso aconteça, é necessário que não deixemos sem apoio aqueles que são os reais responsáveis pelo crescimento, produção e estabilidade. Dentre esses, encontram-se os agricultores que ontem tomaram financiamentos do tipo Pronagri, para terem melhores condições de produção, e hoje o que conseguiram foi um grande desespero, além da companhia da sombra constante da bancarrota.
 Em persistindo sem solução os milhares de casos Pronagri, o que teremos neste País, num futuro bem próximo é uma Reforma Agrária ao contrário, ou seja, os agricultores tornar-se-ão sem terras, enquanto os agentes financeiros serão latifundiários.
 Os agentes financeiros devem, também, estar preocupados, uma vez que terão que dispor recursos próprios para saldar a dívida junto ao Banco Central, uma vez que este não aceitará as terras dos agricultores para pagamento, mesmo porque, nenhum interesse devem ter os bancos internacionais, donos do dinheiro, em propriedades brasileiras. Em continuando esta situação, o problema social será cada vez maior, pois com a falência dos agricultores, fatalmente teremos a companhia dos agentes financeiros. (Muito bem! Palmas.)
O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT –

RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, ontem, durante o período destinado ao Pequeno Expediente, dentre os assuntos que tive a oportunidade de abordar, eu suscitei a questão da denúncia de que um assessor do Ministério da Aeronáutica teria invadido, indevidamente, um Gabinete e praticado um ato ilegal. Na mesma oportunidade, eu lembrei que se tratava de uma acusação que precisava ser imediatamente apurada.

Hoje, V. Ex.^a leu, no início da sessão, ofício proveniente do Ministério da Aeronáutica, fazendo proposta no mesmo sentido. Como pode V. Ex.^a verificar, trata-se de fato extremamente grave que envolve, inclusive, a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte. E pelo despacho de V. Ex.^a, verifiquei que o assunto estava sendo remetido a um relator para que oferecesse parecer e, através desse parecer, fosse ou não aberto o processo de investigação.

Ora, Sr. Presidente, o art. 5º do Regimento Interno, era seu parágrafo único, diz, textualmente, o seguinte:

"Na ocorrência de fato relevante que exija autuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa, **ad referendum** desta."

Ao levantar esta questão de ordem, eu tomo como fulcro o texto regimental e me louvo nele para solicitar a V. Ex.^a que, independentemente deste parecer, determine, já e agora, a abertura desta investigação, para que se comprove ou não a ingerência indevida e ilícita desse assessor militar na vida da Assembléia Nacional Constituinte.

Creio, Sr. Presidente, que não dependeria de um parecer, mas apenas da observância do que dispõe o parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte Amaury Muller, a Mesa divulgou, no inicio desta sessão, expediente do Sr. Ministro da Aeronáutica solicitando a apuração dos fatos. Recebido o expediente, a Presidência irá encaminhá-lo a um relator, que verificará o caráter da relevância a que V. Ex.^a alude, disposto no parágrafo único do art. 5º, para manifestar o seu parecer.

As normas processuais estão de acordo com o que determina o Regimento. O expediente foi recebido ontem à tarde. Hoje, já está sendo encaminhado, o que prova o interesse não apenas do Ministro da Aeronáutica, de que sejam apurados os fatos, como da própria Mesa, em defesa da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte.

Acho que está esclarecido.

O SR. AMAURY MULLER: – Se V. Ex.^a me permite discordar democraticamente... (Assentimento da Presidência).

Insisto era que a norma é cogente é auto-aplicável. O fato é grave. Ele existe, pelo menos, como denúncia. Então, importa muito mais a Assembléia Nacional Constituinte, por sua Presidência, decidir, **ad referendum** da Mesa, a abertura da sindicância, da investigação ou do inquérito do que ainda remeter o assunto para um relator que

terá prazo, e a questão se arrastará, e não teremos uma solução compatível com a gravidade do assunto.

Por isto, Sr. Presidente, insisto em que o parágrafo único do art 5º é uma norma auto-aplicável V. Ex.^a tem todas as prerrogativas e os poderes para determinar, imediatamente, a abertura desse inquérito, para apurar ou não a veracidade da denúncia.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB –

PE. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Constituintes:

O Presidente José Sarney, felizmente, vem melhorando as perspectivas quanto ao abastecimento de energia do Nordeste, o que afasta pelo menos um fantasma – o do racionamento energético – restando-nos ainda muitos outros, como os da seca, do desemprego, da recessão.

Com o Programa de Emergência para Suprimento de Energia Elétrica ao Nordeste, criado pelo Presidente José Sarney, Cz\$ 55 bilhões serão aplicados até o próximo ano, portanto, poderemos nos livrar do racionamento lá para dezembro, dependendo das chuvas no São Francisco.

Com esses recursos serão adquiridos centrais termelétricas, já prometidas há seis meses; será concluída a hidrelétrica de Itaparica (que deverá ter começado a funcionar em 1987); e adiantas as obras de ampliação de Tucuruí e da construção de duas linhas de transmissão a partir daquela hidrelétrica.

Na semana passada, o Presidente José Sarney detonou toneladas de dinamite com o fim de mais uma vez desviar o curso do velho São Francisco em benefício de uma produção maior de energia e força na região nordestina, em Xingó, no Estado das Alagoas, para instalar turbinas da hidrelétrica.

A usina hidrelétrica de Xingó será a maior obra de geração do sistema CHESF, com capacidade instalada, finalmente, de 5 milhões de quilowatts. Facilidades encontradas para sua construção, como o local completamente no interior do "canyon" do rio São Francisco, ausência de população e atividade agrícola na área, fazem com que a primeira etapa do projeto (3 milhões de quilowatts) tenha um custo por quilowatt instalado, um dos mais baixos do Brasil, de US\$ 610, a preço de junho de 1987.

No pique da construção prevista a criação de 9.500 empregos. Xingó ficará localizada no rio São Francisco, na divisa dos Estados de Alagoas e Sergipe, exatamente nos Municípios de Piranhas (AL) e Canindé de São Francisco (SE).

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Constituintes, registro que, infelizmente, ilustres nordestinos, que sempre ocuparam altos cargos em ministérios e estatais, mas que negaram verbas para a conclusão de obras energéticas essenciais na região do Nordeste. Os políticos nordestinos atualmente em postos-chave têm obrigação de apagar essa mancha. O Nordeste, há exatamente seis anos, aguarda a conclusão de Itaparica. Atualmente, o Presidente José Sarney está realmente dando prioridade à região, mas é preciso que se unam todas as forças políticas do Nordeste, numa pressão política para valer contra o chamado colonialismo interno.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Constituintes, a instalação de um novo complexo industrial automobilístico no Nordeste, incluindo montadora, unidades produtoras de autopartes e de matérias-primas básicas, vai constar da nova política industrial

que está sendo elaborada conjuntamente pelo Palácio do Planalto e pelo Ministério da Indústria e do Comércio. Ainda não foi apresentado ao Governo do Presidente José Sarney nenhum projeto concreto de instalação de uma nova montadora automobilística no País, na região Nordeste. O que existe formalmente até agora é a manifestação de interesse neste sentido, que o Governo prefere classificar como sendo uma mera sondagem. Nestas sondagens, as empresas apenas manifestaram seu interesse e fizeram uma consulta ao Governo sobre como receberia uma proposta formal. O Presidente José Sarney, realmente, recebeu várias dessas consultas, considerando as principais delas, pelos termos em que foram formuladas, as da Toyota (japonesa), e da Renault (francesa).

Formulo desta tribuna, um veemente apelo ao Presidente José Sarney, no sentido de agilizar a implantação da fábrica de veículos Toyota, no Estado de Pernambuco, com início de programação financeira da ordem de quase três bilhões de dólares. Evidentemente, é um compromisso que o Presidente José Sarney tem com o Estado de Pernambuco, a fim de que possamos incrementar o nosso parque industrial e reduzir a taxa de desemprego no Estado.

Oportunamente, voltarei ao assunto. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CONSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Entre os dispositivos do projeto de Constituição, ora sob exame e apreciação das emendas apresentadas, tarefa confiada à Comissão de Sistematização, está o parágrafo único, do art. 404, que veda a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, agrotóxicos e bebidas alcoólicas.

Trata-se de um tema que foi alvo das mais diversas considerações e debates tanto na subcomissão como na comissão temática, principalmente em relação a formas de tratamento de saúde, tabaco e agrotóxicos, com mais destaque para os dois últimos, por se constituírem em agentes que causam prejuízos à saúde, no entendimento daqueles que se dedicam em profundidade ao estudo das consequências para a saúde, de um e outro.

No que respeita ao item bebidas alcoólicas, se concordamos de que também acarretam males à saúde das pessoas, pela sua composição, pela utilização de componentes que agridem o organismo, também é preciso estabelecer ressalvas. Existem produtos classificados como bebidas alcoólicas que necessitam ser considerados diferentemente das demais bebidas, porque, em verdade, ao invés de prejudicarem a saúde, pelo contrário, são recomendados como saudáveis pelos próprios médicos, identificados por contribuírem até em favor da longevidade das pessoas, quando ingeridos normalmente.

É o caso dos vinhos elaborados da uva, que consumidos pela grande maioria da população do sul do País, considerada a encosta superior do nordeste onde se localizam as comunidades de Caxias do Sul, Farroupilha, Bento Gonçalves, Garibaldi, Carlos Barbosa, Flores da Cunha, Antônio Prado, São Marcos, dentre outras, foram precisamente os vinhos elaborados da uva identifica-

dos como os responsáveis, ao lado da boa alimentação e dos costumes da região, pela longevidade comprovada das pessoas que constituem aquele grupo da população brasileira.

Levantamentos estatísticos, estudos desenvolvidos em torno desta questão, culminaram com marcante programa na televisão nacional, destacando exatamente a importância decisiva do consumo do vinho no prolongamento da vida, colocando a região antes referida do Rio Grande do Sul como a que se caracteriza no País, onde seus morados alcançam idade avançada, em níveis sensivelmente maiores do que o restante da população brasileira.

Razão se dê a Dr. Becker, higienista belga ao afirmar que: "O alcoolismo deve ser combatido pelo uso diário e moderado do vinho de uva".

E Pasteur quando escreve; "O vinho não é uma bebida alcoólica; é um produto alimentício. O vinho é a mais sã e mais pura das bebidas".

E Baudalaire quando proclama: "O vinho ajuda o talento artístico e robustece a força da criatividade e da genialidade".

Por tudo isso, oferecemos emenda ao parágrafo único do art. 404, para excluir os vinhos elaborados da uva, da vedação de propaganda comercial, emenda que apresentamos com a seguinte redação:

"É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, agrotóxicos e bebidas alcoólicas, exceto vinhos elaborados da uva."

Esperamos contar com a sensibilidade dos Senhores Constituintes, da Comissão de Sistematização e no plenário, no sentido de que se permita a exclusão pretendida, o que se figura para nós como plenamente justificável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Casa tem assistido a debates memoráveis, ao longo das diversas etapas que já percorremos na construção de uma Carta Constitucional capaz de abrigar e atender às majoritárias aspirações da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, o esforço de produção do texto constitucional começa a gerar um fecundo diálogo entre as diversas correntes de pensamento que neste Parlamento encontram guarda, mercê da manifestação livre que emanou das urnas de novembro de 1986.

O grande esforço nacional, em busca da melhor Constituição para o Brasil, ganha substancial reforço, com os denominados projetos de Constituição "Ícaro" e depois com o "Hércules". Aquele, resultado do trabalho sério, do chamado "Grupo dos 32", inspirado pela figura do eminentíssimo Senador José Richa e este, o esforço do entendimento entre o "Ícaro" e Grupo do Consenso, liderado pelo Deputado Euclides Scalco. O "Hércules", orgânico e coerente em suas linhas, tem virtudes expressivas, a recomendar seu exame cuidadoso e atento por todos os Constituintes. Evidentemente, nem todas as propostas nele contidas são consensuais e poderão gerar oposição deste ou daquele grupo. Contudo, não se pode retirar-lhe o valor extraordinário pela concentração de grandes avanços no caminho de uma Carta moderna, que consagra a democracia, assegure os direitos individuais e coletivos, caminhe para a ampla, eficaz e efetiva descentralização da administração públ-

ica, estuário onde haverão de desaguar as esperanças do povo, de contar com um Governo melhor, mais capaz de atender aos reclamos da comunidade.

Eloquente atestado do compromisso entre muitos Parlamentares e o Brasil do futuro, o projeto "Hércules" haverá de contribuir, de forma significativa, para que chegemos finalmente a uma estrutura de texto capaz de responder positivamente às esperanças que o povo depositou nesta Assembléa Nacional Constituinte.

De suas propostas, quero divergir neste suíço pronunciamento, da retirada do artigo que cria o Estado do Tocantins, hoje o projeto mais viável no Brasil, da manutenção do voto distrital misto para escolha dos Deputados Federais. Tendo, por algum tempo perfilhado na corrente dos distritalistas, vejo hoje que, no interesse da manutenção do pluralismo partidário, condição indispensável à efetividade da democracia representativa, temos de manter o sistema de eleição proporcional hoje vigorante, mas capaz de permitir, aos partidos emergentes, acesso a esta Casa e às demais casas parlamentares.

Por outro lado, sinto-me no dever de registrar, com especial destaque, meu apoio intransigente às propostas de descentralização administrativa e financeira e ao fortalecimento do Município que o projeto "Hércules" tem como um de seus pontos mais expressivos. Com essa postura, os avanços atingidos no Projeto "Ícaro" e posteriormente no "Hércules", reforça minha crença de que unidos ficaremos fortes e ao final, poderemos dar ao Brasil, se não a Constituinte do sonho, como sugere o nome "Ícaro" ao menos uma Carta que nos permita um País melhor, mais justo e mais livre, pluralista e solidário, que queremos todos construir como a Pátria de nossos filhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Terminado os trabalhos das Subcomissões e Comissões da Constituinte, exceto as atividades da Comissão de Sistematização; podemos voltar um pouco da nossa atenção aos problemas vividos pelo povo, nas diversas localidades dos nossos Estados de origem.

Nesta linha de pensamento, tratará neste pronunciamento dos setores de água e luz das localidades de Belterra, Municípios de Santarém e Fordlândia, Município de Aveiros, ambas no Estado do Pará, órgãos públicos pertencentes ao Ministério da Agricultura, que no momento estão passando por um programa de emancipação.

No caso de Belterra, energia elétrica não é problema, tendo em vista ser abastecida pela hidrelétrica de Curuá-Una, resultado de um grande esforço administrativo do Ministério da Agricultura.

Quanto ao fornecimento de água, está sendo feito de uma maneira precária, fato este que, em 1985, denunciei desta tribuna e só nas últimas semanas tive notícias de medidas concretas, para ver resolvida a dificuldade de água daquela população, por parte do Governo do Estado do Pará, autorizando a Companhia de Água e Saneamento do Pará – Cosanpa, a promover estudos no sentido de ficar responsável pelo abastecimento de água de Belterra, atendendo a requerimento do Deputado Estadual Oti Santos.

Em Fordlândia, onde residem uma média de 500 famílias, água e luz são dificuldades adminis-

trativas ao Ministério da Agricultura, ocasionando racionamento de água e luz à população de Fordlândia. O sistema d'água foi implantado na década de 30, assim como as instalações elétricas, ambos necessitando de um investimento por parte do Ministério da Agricultura, para colocar em condições de funcionamento razoável os referidos serviços de água e luz.

Tendo em vista o governo do Estado do Pará assumir os setores de água e luz de Belterra trago a sugestão ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de propor um acordo ao governo do Estado do Pará, para que tome conta das atividades de fornecimento de água e luz de Fordlândia, mesmo que para isto seja preciso o Ministério da Agricultura cooperar com ajuda financeira para fazer frente às despesas de instalação de um novo sistema de eletricidade e a renovação da rede d'água de Fordlândia, transferindo ao patrimônio da Cosanpa e Celpa tudo o que fizer parte dos setores d'água e luz, colocando até funcionários à disposição dos referidos órgãos estaduais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr Carlos Vinagre o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Constituinte Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pelo que pude observar nestes sete meses dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, será improvável obter-se um texto constitucional enxuto tão-somente acolhendo as disposições que, em sua essência, representam o pensamento político da Nação brasileira.

Ao contrário do que se desejava – pelo menos eu assim almejava –, iremos ter uma Carta adjetiva, minuciosa, detalhista, onde, além do preceito fundamental, adita-se a processualística de seu cumprimento e, incrível, até as exceções previstas ao dispositivo maior, como se esse não fora imperativo.

O chamado projeto Hércules, que representa o esforço de alguns parlamentares – o grupo 32, liderado pelo nobre Senador José Richa – tentou enxugar o anteprojeto da Comissão de Sistematização: diminuiu o número de artigos, mas aumentou a quantidade de parágrafos, alíneas, itens ao seu caput! Veja-se, por exemplo, o art. IV do Capítulo Das Garantias Individuais, que tem – imaginem só! – 53, isto mesmo cinqüenta e três parágrafos!! ...

Sem me alongar mais, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, desejo dizer que temo pela vida de nossa futura Constituição, a continuar a tendência presente hoje nesta Constituinte, de detalhar tudo.

Falou-se aqui de enviar para o Capítulo Das Disposições Transitórias, ou como o Deputado Nelson Jobim aventou, para "um ato de disposições para leis complementares", ou ainda como eu sugeri, através da emenda de plenário nº 1P10940-0 – Das Disposições de Obrigatoriedade", com sanções judiciais ao Congresso na hipótese de cumprir o preceito estatuído no prazo de duas sessões legislativas – falou-se, repito, enviar toda a matéria que não fosse essencialmente constitucional.

Se a Assembléia Nacional Constituinte fizer esse expurgo ou, melhor dizendo, a seleção dos preceitos constitucionais dos que são apenas, mente de legislação complementar ou ordinária, tenho para mim que se poderá oferecer ao País uma Constituição de cinqüenta artigos englobando os autênticos princípios do pensamento político do povo brasileiro, neste momento atual.

Por tais razões, este momento me coloca entre um passado de esperanças futuras e um futuro de incertezas profundas. Deus queira que as esperanças de ontem sobreponham as incertezas do porvir!

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Associação das Empresas de Táxi de São Paulo, através de seu presidente Umberto Auriemma, em documento enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, subscrito, também, pelos presidentes das entidades congêneres do Rio de Janeiro, de Porto Alegre, do Recife, de Curitiba e de Belo Horizonte, expõe ao Presidente José Sarney a situação em que se encontra e solicita seja concedida a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, – para pessoas jurídicas ou equiparadas na aquisição de veículos destinados à renovação de frotas destinadas ao serviço de atendimento de utilidade pública, como é o caso dos táxis.

A lei aprovada pelo Congresso Nacional, que contemplava as empresas de táxis em seu projeto original, teve excluída a expressão "pessoas jurídicas ou equiparadas", ficando, assim, desamparadas as empresas desse setor, que lutam em sua quase totalidade com extrema dificuldade, pela condição de microempresa, trabalhando com uma rentabilidade quase nula, sem condições de renovação da frota (com sério risco para os usuários) e competindo em condições de inferioridade em relação aos taxistas autônomos.

Após demonstrarem estranheza quanto à atitude com relação a microempresários, levando-os ao desestímulo, indagam: "Se o motorista adquire o carro com incentivo fiscal, sem pagar IPI e ICM, isso aplica conforme planilha de cálculo da tarifa, que poderá cobrar preço menor. No caso, como fica a empresa de táxi sem o benefício da medida oficial?" A seguir, procuram saber: "Como corrigir tal desigualdade entre iguais?"

Há uma clamorosa injustiça, pois as empresas de táxis despendem mais do dobro pelo preço pago pelos motoristas e recebem a mesma tarifa e a mesma bandeirada pelos mesmos quilômetros rodados, pelos mesmos serviços prestados, sem contar que os veículos de empresas rodam aproximadamente 50 mil quilômetros a mais do que os veículos de condutores autônomos em atendimento aos usuários, o que é fácil de se verificar que têm um dispêndio muito maior, um maior desgaste do veículo e um resultado financeiro menor.

A Presidência da República é sensível a esse problema, tanto que, na Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, dispensava igual tratamento aos motoristas autônomos e às empresas de táxis. E é exatamente a restauração desse entendimento e desse tratamento, baseados no princípio constitucional de isonomia, que os microempresários apelam ao Senhor Presidente José Sarney que envie nova Mensagem ao Congresso Nacional, concedendo a isenção de IPI

– Imposto Sobre Produtos Industrializados, na aquisição de veículos para passageiros para pessoas jurídicas ou equiparadas, quando, é óbvio, tais veículos se destinam ao serviço de utilidade pública prestado pelos táxis.

Confiam os líderes da laboriosa classe das empresas de táxis que o Senhor Presidente José Sarney, mais uma vez, atenderá aos justos reclamos desses microempresários que prestam relevante serviço à população e por ser de elevado alcance social.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assomo à tribuna, para manifestar estranheza ao insistente e obcecado propósito do Ministério da Agricultura em importar dez milhões de sacos de fibras vegetais, para colocá-los no mercado do consumo interno, sabendo seu titular, o ilustre Ministro Iris Rezende, que essa medida é extremamente danosa ao interesse do País e do setor, mormente quando o parque juteiro nacional dispõe de capacidade para atender a demanda na plenitude da sua exigência.

Não entendemos os motivos desse pernicioso interesse, uma vez que está comprovado o absurdo da importação de um produto manufaturado, pela Interbrás, com isenções do Imposto de Importação e da redução a custo zero da alíquota do IOF, a fim de ser operacionalizada pela Comissão de Financiamento da Produção.

Ao que se sabe, Sr. Presidente, o País não dispõe de divisas em abundância, de modo que possam ser aplicadas em importações supérfluas na aquisição de produtos competitivos com aqueles que aqui produzimos e satisfazemos a demanda do consumo nacional.

De outro lado, a política das importações nos casos da carne, leite, arroz, café, recentemente promovidas, sob a égide do Ministro Dilson Funaro, permanece sob forte suspeita de irregularidades quanto à forma de comercialização e a estado sanitário do produto. Tanto que existem vários pedidos de informações pendentes de respostas, além de outras investigações em processamento nas duas Câmaras do Congresso Nacional.

Não pode o Ministério da Agricultura autorizar, mediante simples proposta da CFP, que se importem dez milhões de sacos de viagem, sem antes haver levantado os estoques armazenados na indústria têxtil que se localiza na Amazônia Legal. É importante ressaltar que, além do aspecto econômico que muito interessa ao nosso País, o setor de exploração das fibras vegetais é exercido por milhares de trabalhadores na Amazônia, onde o mercado de trabalho é escasso para a mão-de-obra não especializada e que fazem dessa atividade o meio de subsistência para suas famílias.

Podemos assegurar, Sr. Presidente, que a produção de fibras, decorrentes das safras de 86/87, é altamente suficiente para cobrir as necessidades do mercado interno, sendo dispensável e nociva a proposta de importação que o Ministério da Agricultura advoga e teima em praticar, contrariando a própria política preconizada pelo Governo, de reduzir os gastos públicos e não operar com produtos que concorram para prejudicar o interesse nacional.

Como reforço da afirmação que fazemos, pedimos seja transscrito o telex que recebemos do Dr. Dilermando Guedes Cabral, Presidente do

"Instituto de Fomento à Produção de Fibras Vegetais da Amazônia" – IFIBRAM – no texto do qual estão explícitas as razões que nos levam a contestar o imprudente propósito do Ministério da Agricultura, que insistentemente vem se esforçando por concretizar a importação de sacaria de aniação, mesmo reconhecendo que, diante do quadro que colocamos o problema, terá consequências danosas, a curto e médio prazos, a um setor essencial ao esforço do desenvolvimento sócio-econômico da região amazônica. O que nos deixa perplexo, e de certo modo inconformado, é o fato desse atentado à economia amazônica e nacional, está sendo patrocinado por um Ministro como o Dr. Iris Rezende, cuja idoneidade não comporta dúvida, mais por ser originário da própria região, onde o destino lhe privilegiou com a missão de Governar o Estado de Goiás, integrante dos demais produtores de fibras vegetais. Ficaremos na expectativa de que a importação de sacaria de aniação, pelas razões suscitadas, não venha a prosperar no seu malintendido objetivo. É o mínimo que a Amazônia espera da compreensão do Ministro da Agricultura e do Governo da República.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE EM SEU DISCURSO:

Do: Instituto de fomento a produção de fibras vegetais da Amazônia – IFIPRAM
Para: Dep. Federal Sr. Jorge Arbage
Brasília – DF
TLX/BYE/178/87 de 14/08/87

1) – A "Carga da CFP", (documento editado pela Companhia de Financiamento da Produção – CFP), de julho próximo passado, destaca, dentre outras medidas relevantes aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, a prorrogação de internalização de sacaria importada, nos termos do voto Cinab 001/87 até 31-12-87, bem como dos benefícios concedidos à operação através do voto CMN 129/87.

2) – Tal decisão decorre do atendimento à proposta apresentada em 26-06-87 por S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende, à CINAB, para que fosse aprovado o voto CINAB 004, prorrogando o voto CINAB nº 001/87 de 30-05-87 para 31-12-87 e que foi aprovada pelo Presidente do referido órgão S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Bresser Pereira "ad-referendum" do conselho.

3) – A importação da sacaria, totalizando 10.000.000 de unidades, será efetivada pela Interbrás gozando dos benefícios da isenção do imposto de importação e da redução a zero da alíquota do IOF e será operacionalizada pela CFP.

4) – A prorrogação do referido prazo de internalização se respaldou na manutenção de todas as justificativas que originaram o voto CINAB 001 qual seja, a necessidade da sacaria no mercado interno, o que, atualmente, não tem qualquer respaldo técnico.

5) – Causa profunda estranheza a este instituto a persistente, insólita e descabida insistência com que vêm sendo conduzidos os entendimentos para concretizar esta importação, extremamente danosa aos interesses do País e do setor, mormente quando o parque juteiro nacional dispõe de capacidade para atender sem qualquer problema as necessidades do mercado interno e enfrenta os primeiros reflexos de uma crise de mercado, den-

tro do quadro recessivo da economia, com seus contornos já definidos.

6) – A importação originalmente pretendida e com prazo de internalização até 30-05-87 fora autorizada para atender necessidades conjunturais de embalagem de grãos da safra de 1987 e não foi concretizada justamente pela impossibilidade do importador de cumprir o prazo estabelecido.

Esta necessidade inexiste hoje pois o setor, dentro do cronograma de entrega para a venda de 50.000.000 de sacos à CFP, vem cumprindo rigorosamente os prazos contratuais e faturando a sacaria a preços congelados, o que não ocorrerá com a sacaria importada, cotada em moeda forte para pagamento à taxa cambial vigente na ocasião da liquidação da operação o que, com certeza, irá situar seus preços em níveis superiores ao do produto nacional.

7) – Importar sacaria agora, para estocada, representará um desnecessário dispêndio de divisas e uma agressão aos fabricantes nacionais congregados neste instituto que coloca desde logo à disposição da CFP um volume de até 60.000.000 de sacos para entrega no decorrer dos meses de setembro de 1987 a fevereiro de 1988, interiorizada, o que não ocorrerá com a sacaria importada, e a tempo portanto de atender o ensacamento da safra de grãos do próximo ano.

8) – Importante ressaltar que a importação pretendida, se concretizada e tomando como referência o preço anteriormente cotado de US\$ 0,58/saco corresponderá a uma transferência de dívidas na ordem de US\$ 5.800.000,00, suficiente para importar, ao preço médio de US\$ 450,00/t. O equivalente a 12.888 t de fibras de juta, para suplementar o déficit da safra brasileira, e que transformadas em sacos, com a utilização de mão-de-obra nacional, permitirá a fabricação de 33.915.789 sacos.

9) – Tal importação pela redução que acarretará a comercialização de sacaria no mercado interno, terá inapelavelmente reflexos negativos aos produtores de fibras da região, pela contração correspondente da demanda desse insumo.

10) – Confiamos que V. Ex.^a se posicionará contra esta desastrosa e injustificada importação, prejudicial ao País e, a curto e médio prazos a um setor que opera com um vultoso contingente de mão-de-obra, numa das regiões subdesenvolvidas no País e que luta tenazmente para sobreviver.

Cordiais saudações – Dilermando Guedes Cabral, Presidente.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Conselho Monetário Nacional aprovou a isenção da correção monetária dos empréstimos de investimentos pecuários contraídos durante o Plano Cruzado por pequenos produtores do Nordeste. A dispensa da correção monetária foi estendida até 31 de dezembro de 1987 e abrange produtores que moram nos 978 municípios que já declararam estado de emergência em função da seca que assola a região desde o período de 1985/86 e até este ano.

E necessário que o Banco do Brasil e os demais agentes de crédito recebam as instruções sobre a decisão do conselho monetário, e ponham em prática as medidas.

O pecuarista não suporta a crise da seca que se avulta e agrava com um crédito caro, que torna inviável a produção rural.

O plano de emergência de combate aos efeitos da estiagem deve ser ampliado com ações complementares sobre o crédito agrícola e a pecuária, como esta iniciativa, que decorreu da luta de todos, políticos e produtores rurais.

Verificamos que a atividade econômica no meio rural continua carecendo de um plano governamental, com créditos definidos, para custeio e investimentos, com juros subsidiados.

E, na nossa região, o Nordeste, não se pode pensar em contrair financiamentos com correção monetária.

A ação governamental nesta região é imprescindível. Ou o Governo ajuda, ou pouco se fará para desenvolver a economia e seus resultados sociais.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes:

Vem o Conselho Monetário Nacional de aprovar os preços de garantias para a safra agrícola 87/88, supostamente estribado em proposta do Ministério da Agricultura.

No entanto, e apesar da boa vontade do Ministro Iris Rezende, da Agricultura, é lícito reconhecer que os patamares sugeridos e aprovados estão muito aquém das reais necessidades dos agricultores.

Realmente, no Brasil há um paradoxo muito grande: enquanto a área agricultável é uma das maiores do mundo, e as condições climáticas não apresentam variações aberrantes, os nossos agricultores experimentam, secularmente, altos e baixos nos resultados obtidos de seu trabalho e suor.

A agricultura do País se apresenta pujante, mas os agricultores são pobres, subdesenvolvidos, doentes e analfabetos, em sua maioria! Trabalham de sol a sol, o ano inteiro, todos os meses, a semana inteira, todos os dias e não conseguem se desenvolver econômica e socialmente, algo está errado. Existe muita coisa errada, e a base de todos os equívocos está na hora da venda da produção.

Este ano, por exemplo, pelo menos no Centro-Oeste brasileiros, armazéns da Cibrazem estão vazios, enquanto os da rede privada estão abarrotados, e os preços não estão satisfazendo os agricultores, daí a conclusão: o preço de garantia não está garantindo nada, e os especuladores e atravessadores estão "nadando de braçadas". E o agricultor continua pobre, insolvente, desanimado, derrotado e sem esperanças! Continua trabalhando por amor cívico e por que não sabe fazer outra coisa, e as cidades vão inchando com a retirada de milhares e milhares de braços da lavoura!

Em que pese a sensibilidade do Ministro Iris Rezende e a decantada propaganda do Governo: "tudo pelo social", estamos assistindo a decadência de nosso homem do campo e seus traços de terras sendo aglutinados pelo capital, constituindo-se em grave inversão de expectativa e profunda injustiça social.

É necessário preços de garantias reais e que a CFP compe, de fato, a produção, caso contrário, cada ano que passa, maior será o fosso entre a sociedade moderna e nosso homem do campo,

e aí não há Constituição que repare tamanha desigualdade. Passaremos, então, a ter duas nações: a dos desenvolvidos, corados, ativos e preparados, e a dos subdesenvolvidos, ignorantes, passivos e sofridos homem do campo!

Voltarei ao assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr Assis Canuto, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a Sr^a Constituinte Anna Maria Rattes.

A SR^a ANNA MARIA RATTEs (PMDB

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Homenagear Carlos Drummond de Andrade com palavras é como enviar rosas plásticas, por via postal, ao inventor dos jardins, como escreveu o poeta maior referindo-se a Charles Chaplin.

Não posso, no entanto, deixar de registrar aqui, hoje, que o Brasil amanheceu menor e mais pobre em humanidade, porque perdeu seu poeta, um poeta feito com a pedra de Itabira e com a ternura de Chaplin.

Foi este poeta da "Rosa do Povo" que descobriu, nas manchetes dos jornais, a intensa poesia das notícias que asseguravam que Stalingrado continuava de pé, resistindo casa a casa, homem a homem, à investida bestial do nazismo. Foi este poeta tímido que vestiu um casaco imaginário e marchou com o russo em Berlim, mas que mineira e sabiamente não se entregou às simplificações e grosserias do stalinismo.

Drummond carregou nos ombros o peso deste mundo que não pesa mais que a mão de uma criança, foi testemunha do tumulto do mundo e cronista da vida simples do interior, onde existe "Casa entre laranjeiras, pomar, amor, cantar, ... onde a vida passa devagar... Esta vida besta meu Deus".

Hoje Drummond não há mais. Nosso dever é perpetuar a obra deste homem, deste poeta maior que nunca perdeu a sensibilidade para o social e utilizou sua fina ironia para, ao longo de sua vida, cutucar os poderes responsáveis pela miséria do povo.

Em sua última entrevista, pouco antes da morte de sua filha, o poeta voltou a defender a civilidade e ironizar a grosseria dos palavrões hoje adotados em larga escala. A civilidade de Drummond tinha dificuldade de conviver com este mundo bárbaro e que não tinha nada com ele, já que o poeta, ainda jovem, abandonou toda responsabilidade na marcha do mundo capitalista e prometeu contribuir para a destruição.

"Apesar de todas as misérias que cercam o Brasil, nós estamos caminhando. Apesar dos partidos políticos, que não são partidos políticos; apesar de tudo, há uma tal energia na mocidade brasileira, há tanta capacidade de ação, a gente vê tanta obra social interessante, tantas pessoas se interessando pelo bem-estar da comunidade, que não sou pessimista a este ponto, não." Este pensamento do poeta reflete sua posição, sua crença na força do povo unido, buscando as soluções acima de partidos e governantes, de que o Brasil será feliz.

Sr. Presidente, caros Congressistas: estas citações de Drummond falam por si só. Ao poeta maior, peço a reverência desta Casa, através de um minuto de silêncio. (Pausa.)

Muito obrigada.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Ministério da Saúde formulou a política de assistência integral à saúde da mulher, e uma das propostas dentro desses serviços é o planejamento familiar. Tem surgido, no entanto, uma série de noções equivocadas e controvérsias descharacterizando o conceito e a prática de planejamento familiar adotados pelo Ministério.

À vista disso, o Ministério da Saúde elaborou o documento, Ofício nº 234/86, de 4-6-86, enfatizando suas posições de princípio sobre o assunto:

1) o Ministério da Saúde descarta qualquer tipo de interferência do Estado sobre a decisão soberana do casal acerca do número e espaçamento de sua prole;

2) a concepção e anticoncepção são abordadas sob ótica de saúde pública, sendo os métodos recomendados oferecidos simultaneamente;

3) sobre a prática de esterilização de homens ou mulheres, nos manifestamos contrários, não só pelos aspectos legais existentes, mas também por representarem agressões à saúde dos indivíduos. É uma "lesão corporal de natureza grave", art. 129, § 2º;

4) com referência ao aborto, nos colocamos contra, não só pelo aspecto legal (ressaltando apenas os permitidos, de acordo como Código Penal, os artigos de 124 a 126) pois é um crime contra a vida.

Fica claro que o Ministério da Saúde não aceita, de forma alguma, o aborto como método de Planejamento Familiar, pois não só é um crime à vida do feto como põe em risco a saúde da mãe, tanto física como psíquica.

5) A preocupação com a saúde dos usuários de métodos de regulação da fertilidade levou o Ministério da Saúde a estabelecer os seguintes critérios para escolha destes métodos:

1) segurança para a saúde do usuário;

2) eficácia comprovada;

3) aceitabilidade;

4) disponibilidade;

5) reversibilidade.

Atualmente só os seguintes métodos preenchem estes critérios e que são adotados pelos:

a) métodos naturais (muco cervical ou Billings da temperatura, é o da tabela já em desuso).

b) métodos de barreiras: espermicidas, preservativos e o diafragma.

c) uso combinado dos métodos anteriores.

d) pílulas anticoncepcionais de baixa concentração.

Nota importante

O DIU havia sido considerado um método que preenchia estes requisitos, porém, após os recentes episódios com o DIU – DALKON SHIELD (doenças graves ginecológicas), aliado ao fato que, no País de fabricação (Estados Unidos), já havia sido proibido, o Ministério da Saúde retirou, até nova ordem, este dispositivo como método de anticoncepção. Discutimos também os estudos que definem ou não o DIU como abortivo e, na dúvida, é ilegal. Este dispositivo começou

a ser pesquisado em 1977, na universidade de Campinas, e só lá já foram colocados 6.544 dispositivos.

NORPLANT – este concepcional foi proibido pelo Ministério da Saúde em janeiro de 1986. Cabe aqui dizer que ainda este método é largamente usado até nos hospitais governamentais (o método consiste em injetar no antebraço seis cápsulas de hormônio).

O NORPLANT foi proibido pela portaria do Ministério da Saúde número 2 de 22 de janeiro de 1986, proíbe o uso e a pesquisa clínica, assim como interdita todos os estoques.

Sobre o DIU, devemos informar que, a partir de 1972, a fábrica Dalkon Shield está indenizando as usuárias americanas que apresentaram queixas de danos causados pelo dispositivo. As brasileiras não sabem que DIU usam, e nem sequer são informadas que as suas doenças ginecológicas podem estar sendo causadas pelo DIU.

A resolução número 362, de 31-1-86, (14 anos após) é que dispõe sobre a notificação e atendimento às mulheres vítimas do DIU.

Situação atual

Os dados oficiais atestam que a população brasileira teve seu crescimento desacelerado nas últimas décadas, experimentando uma taxa de 2,5% ao ano, entre 1970/80, o que representa uma redução na intensidade do seu crescimento da ordem de 14%.

O nível de reprodução da mulher brasileira manteve praticamente estável, por volta de 6,2 filhos durante o período 1940-1960.

A partir desta data há um declínio que se acentua na década de 70, atingindo, em 1980, o valor número de 3,4 filhos por mulher.

Número de abortos

1970 – 1 milhão

IBGE

1980 – 3 milhões

Legislação atual

1) Portaria número 3.360, de 4-2-1986 (documento anexo)

2) O INAMPS passará a oferecer a todos os usuários a possibilidade de livre escolha dos métodos de planejamento familiar, legalmente reconhecidos.

3) São chamados métodos naturais.

4) Lei do Deputado Paulo Sogayar.

Que obriga os hospitais governamentais do Estado de São Paulo a oferecer os métodos naturais em igualdade com os outros métodos.

Este é o estado pioneiro nesta matéria.

O Estado de São Paulo também é pioneiro em cursos entre o INAMPS e o CEMPLAFAN (entidade ligada à igreja) para treinamento aos profissionais da área materno-infantil do INAMPS, para métodos naturais. O 1º curso foi realizado em abril do corrente ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna para encaminhar à Mesa, para que conste nos Anais desta Casa, o apoio dado pelos Partidos PDT, PSB, PTB, PFL, PMB, PDS, PDC, e membros da Executiva Regional do Maranhão, ao projeto de criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o apoio que este projeto vem recebendo de membros de todos os partidos políticos, vem demonstrar que a criação do Estado do Maranhão do Sul, além de ser o desejo maior daquela gente, é também a certeza consciente de todo político que tem visão do desenvolvimento sócio-econômico. Políticos e executivos que não se submetem a pagar dívidas às custas da miséria do povo. Políticos e administradores que sabem da grande necessidade de uma administração que consiga atender sem distinção a todos os municípios, pois só assim haverá escola, saúde e emprego para que determinadas áreas não sobrevivam só às expensas do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves da Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Açailândia, 10 de agosto de 1987. – **Raimundo Pimentel Filho**, Prefeito Municipal PFL – **Gervásio Serafim dos Santos** – Vereador – PDS – Presidente da Câmara Municipal – **Geraldo Neres da Silva** – Vereador – PL – Vice-Presidente da Câmara Municipal – **Delício dos Santos** – Vereador – PL 2º-Secretário da Câmara Municipal – Líder do Prefeito na Câmara – **Roldão Alves de Souza** – Vereador – PFL – Vice-Líder do Prefeito na Câmara Municipal – **Manoel Mecias Carneiro** – Vereador – PMDB – **José de Souza Lima** – Vereador – Presidente do PTB – Líder do PTB na Câmara Municipal – **Antônio Pinheiro Neto** – Vereador – Presidente do PDC – **Salmon Batista de Oliveira** – Vereador – PDS – **João Queiroz de Alencar** – Vereador – PL – 1º Secretário da Câmara Municipal – **João Vieira de Oliveira** – Vereador – PFL – **Ciro Rodrigues Braz** – Vereador – PMDB – **Manoel Moreira da Costa** – Secretário do PDC – **Eronildes Gonçalves Pereira** – Suplente Vereador – PFL – **Lourival Rodrigues de Souza** – PMDB – **Gesi Lima Nascimento** – Líder Político – **Manoel Pereira de Azevedo** – Secretário Municipal da Fazenda – PFL – Economista – **Roberto Wagner Bastos Ferreira** – Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Açailândia – **Calimério Martins Arruda** – Líder Comunitário – **Pedro Rodrigues de Sousa** – Suplente Vereador – PDS – **José Vieira Lima** – Suplente Vereador – PFL – **Oracy Heldomiro Trautmann** – Ministro Evangélico – PFL – **Leocádio dos Reis Carvalho** – Vereador – Líder PMDB.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para

inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Grajaú, 10 de agosto de 1987 – **Irenilde Leda Guara**, Vice – Presidente da Câmara dos Deputados – **Elson Barros Santos**, Vereador (2º-Secretário) PFL – **José Caruzo da Silva**, PFL – **José Nilson Braga Lima**, Presidente da Associação Comercial – Presidente Lions Clube – **Doris de Arruda Lima** – vereador – PDS – **João Batista Nascimento**, Líder Político – PFL – **Francisco das Chagas Ribeiro**, Vereador – PFL – **José Ribamar dos Santos Chaves**, Vereador – PFL – **José Clésio Teixeira Santos**, Líder Político – PFL.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

João Lisboa, 10 de agosto de 1987. – **Valdemar da Mota e Silva**, Prefeito Municipal – **Irenio Pereira Santos**, Pres. Câmara Municipal – **Luis Calixto da Silva** – PDC, Vereador – **José Ferreira Lima** – PSB, Vereador – **Edmilton M. Albuquerque** – PFL, Vereador – **Raimundo Lima Nunes** – Vice-Presidente – PFL – **Antônio Vieira da Silva** – PFL, Vereador – **João Barbosa da Silva** – PFL, Vereador.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Estreito, 10 de agosto de 1987. – **Valmir Siebra Vilar**, Prefeito Municipal – **Rosa Nira Santos da Silva**, Vereadora – **Cleuza Chaves Neves**, Vereadora – **Venízio de Souza Santos**, Vereador – **Ronaldo Luiz Gonçalves**, Vereador – **Manoel Leal Vanedo**, Vereador – **Benedito Souza Barbosa**, Presidente do PFL – **Luiz Carlos Noleto**, Vereador – **Newton Coelho dos Santos**, Vice-Prefeito.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Carolina, 10 de agosto de 1987. – Vereador **Derval Duarte Rocha**, PDS – **Vereador Gibionito Lopes**, PFL (Presidente) – Vereador **Felix Pereira da Silva**, PMDB – Vereador, **Miguel do Rego Cunha**, PMDB – Vereador **Valdir Braga**, PMDB – Vereador **Justiniano Aires Leal**, PFL – Vereador **Joel Duarte**, PFL – Vereador **Carlos Pereira da Silva**, PDS – **Otacilio Pereira Leite**, Presidente do PMDB.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

tunte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Sítio Novo, 10 de agosto de 1987. – **Otávio Mendes Paixão**, Prefeito Municipal – **José Arruda Neto**, Vereador – **José Mendes da Paixão**, Vereador – **Durval Lissa Viana**, Vereador – **Tereza Barros Gomes**, Vereadora – **Antônio Carvalho de Miranda**, Vereador – **Raimundo Pereira Maranhão**, Vereador – **Elzígia da Fonseca Neto**, Vereadora – **Pedro Arruda de Sousa**, Vereador – **José da Silva Marinho**, Vereador.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Amarante, 10 de agosto de 1987. – **Raimundo Lima**, Prefeito Municipal – **Pedro Silva Carneiro**, Vereador/Presidente da Câmara – **José Raimundo Rodrigues de Souza**, Vereador – **Antonio Rodrigues de Moraes**, Vereador – **Welft Gomes Viana**, Vereador – **Liomar Marinho**, Vereador – **Radiomar Marinho**, Vereador.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Porto Franco, 10 de agosto de 1987. – **Raimundo Milhomem**, Prefeito Municipal – **Jacob Barbosa de Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal – **Roberval Dias de Silva**, Vereador – **Dinalva Marinho Chaves**, Vereadora – **Maria Mota de Aguiar**, Vereadora – **Josemar da Silva**, Vereador – **Osmar da Conceição**, Vereador – **Jasmelino Macedo**, Vereador – **Jano Macedo**, Presidente do PFL – **Ester Alves dos Santos**, Vereador.

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Imperatriz, 10 de agosto de 1987. – **Dr. José de Ribamar Fiquene**, Prefeito Municipal de Imperatriz – Pres. Ass. Prefeitos do Maranhão – **Raimundo Cabeludo**, Deputado Estadual – **Daniel Alves Silva** – Deputado Estadual – PDS – **Leo Franklin** – Deputado Estadual – PFL – **Rodolfo Miranda** – PFL – Vereadora, **Raimunda Angélica** – PFL – Vereador, **Adhemar Alves Freitas** – PFL – Vereador, **Delfino Alves** – PFL – Vereador, **Rosendo Ribeiro** – PFL – Deputado Estadual – **Petrônio Gon-**

çalves – PTB – Vereador, **José Lamarck** – PFL – Vereador, **José Rodrigues** – PFL – Vereador, **José Ribamar Veiga** – PFL – Vereador, **Joaquim Saraiva** – PMDB – Vereador, **Salomão Santana** – PMDB – Vereador, **Rubem Jardim** – PMDB – Vereador, **Araaldo Santos** – PMDB – Vereador, **Nerias Teixeira** – PFL – **Antônio Bacuri**, Presidente PMB – **Francisco de Assis Oliveira**, Presidente PDC – **Gessé Simão de Melo**, Presidente PSB – **Edmilson Franco**, Presidente PTB – Vereador, **Francimarc Moreira**, Presidente PDT – **José Clebis dos Santos**, Presidente PDS – **Il-don Marques dos Santos**, Vice-Prefeito – **Agostinho Noleto Soares**, Diretor PMDB.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte:

Nas últimas décadas, o Estado do Espírito Santo tem experimentado apreciable processo de desenvolvimento industrial, com excelentes resultados para a economia não apenas estadual, mas do próprio País, e com consequente aumento do nível de emprego.

Para essa situação, muito tem colaborado o Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, que recentemente foi agraciado, pela Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo com a Medalha do Mérito Industrial."

Aliás, no pronunciamento que proferiu na oportunidade, o Dr. Arthur disse que a luta do empresariado capixaba deve ser no sentido de alcançar as seguintes metas:

1 – incentivo à criação e sustentação de médias e pequenas empresas;

2 – procura de eficiência dos mecanismos do Estado, nos níveis federal, estadual e municipal, combatendo-se o desperdício de recursos e tempo;

3 – melhoria progressiva do salário mínimo real;

4 – adoção de política que permita a capitalização do setor privado;

5 – cuidado redobrado na política de incentivo financeiro, pois, quando se dá um incentivo, alguém está pagando por ele;

6 – objetivar a democratização do capital das empresas;

7 – objetivar a profissionalização da direção da empresa, no sentido da maior eficiência empresarial;

8 – orientar a participação do Estado em atividades produtivas somente para as áreas onde o setor privado não tenha condições de atuar, objetivando, também, a profissionalização da direção das empresas estatais, para maior eficiência;

9 – maiores investimentos na educação;

10 – adoção de ética voltada para o bem comum, dentro de herança cristã, com valorização do homem;

11 – adoção de política que preserve o meio ambiente, recuperando áreas já afetadas e promovendo a geração de emprego;

12 – trabalhar lucidamente, tendo "serenidade de aceitar as coisas que eu não possa mudar, coragem para mudar as coisas que possa e sabedoria para reconhecer a diferença".

As palavras em questão revelam a estatura desse grande brasileiro, o Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, e, desta tribuna, desejamos também ho-

menageá-lo, fazendo votos que continue na Presidência da CST.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MELLO REIS (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O transporte interestadual, metropolitano e urbano de passageiros, feito pelas empresas privadas, com tarifas fixadas pelo Governo, está na iminência de entrar em colapso total e repentino. Temerosa de que a atual situação se agrave a um ponto tal que não mais seja possível recuperar o sistema, é que a CNTT – Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, órgão superior de representação das categorias econômicas que, sob concessão ou permissão, exploram esse serviço público, cumprindo o dever legal de colaborar com o Estado e agindo na sua qualidade de órgão consultivo, no estudo e na solução de problemas do setor representado, vis-à-vis do art. 513 da CLT, depois da reunião extraordinária de 16 de julho, realizada com Federações, Sindicatos e Associações Profissionais, que congregam aproximadamente duas mil empresas, de todo o País, deliberou levar ao conhecimento do Presidente da República o ponto de vista da categoria, a fim de que medidas urgentíssimas sejam tomadas, enquanto ainda há tempo para evitar o pior.

O limite de resistência das empresas operadoras dos serviços de transportes se tornou agora iminente, em face do congelamento de tarifas imposto pelo Plano Bresser, em 12 de junho último: ao ser editado naquela data um conjunto de medidas econômicas rigorosamente necessárias e por cujo êxito empenha-se a imensa maioria das lideranças nacionais e da população brasileira, deixou inexplicavelmente o Governo de, acionando Estados e Municípios, promover a equalização dos preços do setor, que continua com defasagem de 40% a 100% ou mais, conforme peculiaridades regionais e locais.

Quebradas as empresas e paralisados os serviços, privada de transportes a população, com a consequente inviabilização das atividades industriais, comerciais, de serviços e lazer, cri-se-ia ambiente propício a graves perturbações da ordem pública, podendo ocorrer até comoção social, capaz de pôr em risco a própria estabilidade das instituições, por uma seqüência incontrolável de reações populares.

Não equalizando as tarifas do setor, fê-lo o Governo, no entanto, a preços e tarifas do transporte aéreo, ferroviário, metroviário, taxas portuárias, derivados de petróleo, gêneros alimentícios – pelas tabelas da SUNAB – e adotou o congelamento de preços de mercadorias em patamares excitados pela especulação, acima mesmo das necessidades de remuneração das indústrias e do comércio, provocando o fenômeno dos descontos, objeto de farta publicidade nos dias correntes.

Tal discriminação, quando as empresas do setor de transportes sofreram, na mesma ocasião, fortes impactos de sucessivos aumentos de custos (combustíveis, pneus, peças de reposição, veículos e carroças e o "gatilho" salarial) criou um desequilíbrio econômico-financeiro, em flagrante violação dos preceitos constitucionais de isonomia e justa remuneração, previsto nos arts. 153 e 167 da Carta Magna.

Os fatores históricos que conduziram o setor ao presente grau extremo de dificuldades são de várias naturezas e origens e estão bem expressos em documento subscrito pelas autoridades municipais em 21 de maio de 1987, em Brasília, e que, juntamente com outros, fora encaminhado à Presidência da República.

Desse modo, está o Governo Federal a par da situação e da análise feita, tendo o Ministério do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente envidado esforços, com a EBTU, nos limites de seus recursos e competência, para atenuar a gravidade dos problemas, mas sem consegui-lo, pelo menos em escala compatível com as reais necessidades. Para comprovar esta assertiva, bastaria verificar que, caso todas as medidas de redução de custos propostas pelo MDU fossem aceitas e postas em vigor, os efeitos dos problemas citados não ultrapassariam 5,6% dos atuais custos.

Para crises profundas, saídas corajosas, este o ensinamento de nossa História, que sempre premiou as atitudes desassombradas com o descortino de novos horizontes e caminhos para o desenvolvimento e a paz desta terra tão vigorosa. Portanto, na atual crise do transporte urbano e metropolitano de passageiros, o setor privado, identificado com estudos e proposições das entidades públicas envolvidas, sugeriu ao Presidente da República um conjunto de medidas, umas imediatas, outras mediatas, mas todas viáveis, política, social e economicamente, capaz de evitar o colapso iminente. Sucintamente, são elas as seguintes:

- Instituição do Vale-Transporte Obrigatório;
- descongelamento de tarifas do setor, por ato conjunto MF/SEAP-MDU/EBTU;
- redução dos custos dos transportes: diesel, pneus, impostos, previdência social;
- linhas especiais de crédito oficial;
- criação de mecanismo local de compensação de receita e complementação de custo operacional, para atenuação dos encargos de transporte de menores, idosos e integrantes do mercado informal de trabalho;
- definição de um programa de renovação da frota;
- controle sobre os insumos básicos;
- definição, pelo Governo central, de critérios técnico-econômicos para reajuste de tarifas pelos Estados e Municípios, em face do preceito do art. 167 da CF.

Por tudo o que significa para o País esse tão importante setor sócio-econômico, que leva de casa para o trabalho e vice-versa cerca de 65 milhões de pessoas, diariamente, e que se orgulha de transportar, em um mês, quase metade da população do mundo, tenho a certeza de que as propostas mencionadas sensibilizaram o Governo e deverão merecer, o quanto antes, respostas concretas por parte dos órgãos oficiais a que a matéria está afeta. O problema não admite delongas e o tempo é severo porque é imparcial.

Não o façamos trabalhar contra as soluções, já que elas são de interesse geral, tanto do Governo, quanto do setor atingido e dos usuários em geral, que é o povo, como um todo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Chegamos ao ponto crucial da questão habitacional. O assunto está amadurecido e poderá deteriorar se não agirmos rapidamente.

É preciso se conscientizar de que a retomada dos financiamentos pelas classes de baixa e média renda será menos problemática a partir do momento em que o Banco Central abandonar sua política de exigência de rendas familiares muito elevadas para a concessão dos créditos. E imprescindível que se volte aos parâmetros praticados anteriormente. As COHABs; teriam minimizadas suas dificuldades operacionais.

O Governo está às voltas com a questão dos aluguéis, dentro de um contexto de grande tensão, que envolve locadores, locatários e ele próprio.

A gravidade da crise recomenda a adoção de projetos mais avançados, contanto que não impliquem em agressão aos princípios básicos do Sistema, em especial quanto ao requisito de rentabilidade de seus agentes.

O projeto que poderia ser implementado com rapidez é o relativo às COHABs; se aplicados os comprometimentos de rendas vigentes até novembro de 1986, e elevados os prazos de financiamentos, poderiam reiniciar o atendimento dos candidatos que há anos permanecem nas suas extensas e crescentes filas de inscrições.

Outro projeto que poderia ser implementado com rapidez é o relativo à regularização de grande número de obras paralisadas, contratadas a preço de custo.

Esse predios, iniciados em 1986, com a utilização de recursos próprios por um grande número de pessoas de renda média, sob um clima de confiança plena nos resultados do Plano Cruzado, converteram-se em sérios problemas para seus proprietários, que têm como responder pelos custos restantes de suas construções.

O Sistema poderia proporcionar a regularização de tais obras, transformando-as em "condomínios fechados" e financiando o término das construções diretamente aos seus condôminos.

A operacionalidade desse projeto é muito simples. As garantias são substanciais, porque parte das obras já foi paga e os valores dos financiamentos, por consequência, serão muito menores.

Da mesma forma seria financiado o término de milhares de construções isoladas ora paralisadas em todo o País, principalmente em seu interior, pelas mesmas razões.

Outrossim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de aproveitar a oportunidade e solicitar ao nosso Governo Federal a liberação de verbas para uma das melhores COHABs de nosso País, que é a COHAB de Volta Redonda, no sentido de melhorar o atendimento ao grande déficit habitacional da região, gerador de graves problemas sociais.

Sr. Presidente, o Governo marcaria um ponto importante na escala de seu conceito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (muito bem!)

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O momento de elaboração de uma nova Constituição é, sem dúvida, o momento em que o povo de uma nação deve mostrar o mais elevado espírito de responsabilidade, bom senso e sobretudo respeito pelos seus mais caros valores, uma vez que está em jogo o seu próprio destino e

grandeza, como nação, perante a História e perante o Mundo.

Considerável parcela da responsabilidade a que nos referimos deve ser exercida, no atual momento do processo Constituinte, na luta pela preservação dos valores fundamentais em que se estrutura a sociedade. Os valores éticos e morais de um povo são a única seiva capaz de manter saudável a nação que o abriga. Uma nação moralmente frágil jamais será forte nos demais aspectos.

Temos, portanto, como brasileiros e Constituintes, o dever de inscrevermos na nova Constituição princípios que estabeleçam com clareza a garantia de preservação e proteção da família, da moral e dos bons costumes.

O Projeto da Comissão de sistematização estabelece na alínea "f", inciso III, art. 12, que ninguém será prejudicado ou privilegiado por "orientação sexual".

A inclusão do termo "Orientação Sexual" no referido Projeto atende à solicitação dos grupos de liberação homossexual, que, por sua vez, informa que o termo "Orientação Sexual" é o que melhor representa o conjunto homo e bissexual.

A expressão "Orientação Sexual" pode perfeitamente ter o mesmo significado das expressões seguintes: "Impulso Sexual", "Tendência Sexual", ou "Inclinação Sexual" (ver significado da palavra "Orientação", Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, pág. 1232).

A inclusão da expressão "Orientação Sexual" na alínea "f" inciso III, art. 12, passa a estabelecer a garantia constitucional aos portadores e praticantes de qualquer impulso, tendência ou inclinação sexual. Permitir que tal expressão seja mantida no texto do Projeto é, no mínimo, contribuir para uma Constituição contraditória, já que consideramos fundamental e básico a nova Carta Constitucional ser precisa e clara nos dispositivos que defendem a moral, os bons costumes e a família.

Que tipo de impulso, tendência ou inclinação sexual visa garantir o referido Projeto? A contradição a que nos referimos vai resultar na cobertura legal que terão os portadores de desvios ou taras sexuais, os quais terão um preceito constitucional que poderá ser invocado para justificar comportamentos sexuais anormais, porém definidos como inclinação ou tendência sexual. Sem dúvida, esta situação vai gerar confronto com as leis destinadas a punir a prática de aberrações e desvios, que poderão, inclusive, gerar a violência sexual e os consequentes malefícios.

É sabido que a inclusão do termo "Orientação Sexual" atende à solicitação dos grupos homossexuais. Se o parágrafo pretende garantir constitucionalmente o homossexualismo, já é falho por garantir uma anormalidade sexual, que, mesmo sendo uma realidade, não deve receber garantia constitucional explícita. Como pessoa humana os homossexuais serão contemplados com o princípio constitucional da igualdade perante a lei.

Somos, portanto, pela supressão do termo "Orientação Sexual", o que evitará ambigüidades na interpretação da nova lei, que aspiramos seja também concisa e definitiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG). Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a palavra, nesta tribuna, para fazer uma justa homenagem ao grande poeta mineiro Carlos Drumond de Andrade, por que não dizer, ao grande poeta do século, parte mesmo de nosso acervo cultural.

Seria prolixo de minha parte ater-me à sua vasta bibliografia, aos 84 anos de existência, maior parte dela voltada para a literatura, onde tão bem retratou a realidade brasileira, da República aos dias atuais.

Jornalista incansável, retratou o cotidiano com a mesma energia e intensidade com que esquadinhava temas sociais e psicológicos e a sua obra era voltada tanto para a elite intelectualizada quanto para a sofrida classe média que tinha nele seu incansável defensor.

Não. Seria muito fácil rendermo-nos à sua morte. Preferimos acreditar que a luz não se apagou. Sua genialidade se interporá ao tempo e a festa continuará a acontecer em cada um de seus poemas, em toda sua obra que nos foi deixada...

Em sua homenagem, vou ler, aqui, uma poesia que foi escrita hoje mesmo, pelo nosso Assessor Juca Bianchini, seu admirador desde a adolescência:

Drummond – ESSÊNCIA DA VIDA

Juca Bianchini

Eu não sou de ferro
e o meu coração endureceu.
Eu não vejo as Minas Gerais
diante daquelas montanhas.
Ficou um vazio.
Veio o silêncio.
O poeta morreu!
O poeta Maior morreu?
Não.
Para júbilo dos anjos ele está vivo.
Vivo, como sempre esteve.
Vivo, como um presente futuro.
O poeta se desprendeu da vida
e se entregou ao eterno.
Não vejo silêncio nem vazio.
Vejo o poeta num supersônico
adentrando o coração de Deus.
Poeta, vê se não se esquece:
– A vida precisa de você!

O SENHOR LUIZ SALOMÃO: – Peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O PDT tem também a intenção de tributar a sua homenagem ao poeta Carlos Drumond de

Andrade que, lamentavelmente, desapareceu no dia de ontem.

E o faz com uma das suas opiniões ácidas, hoje transcritas no *Jornal do Brasil*, quando, no seu ceticismo, vê a política da seguinte forma:

"Sou uma pessoa que vê a política da janela do apartamento, me debruço e vejo as pessoas brigando, se devorando, adotando táticas para atingir o poder e outras reagindo. Um espetáculo aparentemente engraçado, mas o fundo é triste."

E é triste, basicamente, porque nem sempre aqueles que têm os instrumentos para fazer política correspondem às expectativas dos poetas. É nessa direção que vemos, desde já, os "abutes" rondando a "carniça" representada pelas empresas brasileiras que, em sua maioria, são descapitalizadas e que, agora, estão debilitadas pelas elevadas taxas de juros e se tornam presa fácil para aqueles credores internacionais que podem transformar os seus créditos de empréstimos em investimentos, em participação acionária. E o Banco Central quer elevar ainda mais a taxa de juros, a patamares mais altos, para efeito de enxugar um possível excesso de liquidez que até o presente é imperceptível para o comércio e a indústria do País. Com isso o Banco Central vai acelerar o enfraquecimento das empresas, já oneradas por encargos financeiros pesados provenientes, exatamente, das taxas de juros tão elevadas. O "cheiro de defunto" já excitou o olfato dos negocistas tupiniquins e multinacionais. Foi feita, aqui da tribuna, a denúncia da empresa Acquisition Consultants uma divisão da Catho Progresso Profissional, que estaria oferecendo a compra de empresas brasileiras, segundo eles a baixos preços, para aqueles que queiram converter créditos em investimentos de capital de risco.

Ora, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há 22 anos, desde que foi editado o Decreto nº 55.672, que essa conversão já é possível; desde o dia 17-2-55 quando o art. 50 do citado decreto, que regulamentou a lei de Remessa de Lucros, estabeleceu que a extinta Sumoc, sucedida pelo Banco Central, poderia autorizar, *In verbis*, "a conversão, em investimentos, do principal dos empréstimos registrados e quaisquer quantias, inclusive juros, remissíveis para o exterior".

De modo, Srs. Constituintes, que há que se perguntar por que este escarcéu? Só no ano passado, foram convertidos duzentos milhões de dólares de empréstimos em investimentos; em 1985, foram 180 milhões de dólares. No primeiro semestre de 1987, de acordo com declarações do Diretor do Banco Central, Sr. Carlos Eduardo de Freitas, foram convertidos nada menos que 411 milhões de dólares. Estão nos gabinetes do Banco Central pedidos de conversão de mais 450 milhões de dólares, ou seja, poder-se-á chegar, facilmente, a um bilhão de dólares de conversão de créditos de empréstimos em investimentos de capital de risco. E o Presidente da República, no México, declarou que a sua meta é a conversão de dois bilhões de dólares.

É isto que nos coloca a pulga atrás da orelha. De que forma o Senhor Presidente da República e as autoridades econômicas pretendem acelerar essa conversão? Concedendo mais incentivos? Novas concessões? Além disso, é preciso indagar: esses 411 milhões de dólares que foram convertidos são de empresas nacionais que foram des-

nacionalizadas? Que empresas foram essas? Se eram créditos cedidos por terceiros, foi considerado o devido deságio?

Enfim, todas essas indagações que a tecnoburocracia brasileira, não transparente, opaca, não nos permite descobrir.

Mas quero dizer que essas questões que levantei até aqui são preliminares.

A questão central é que esta Assembléia Constituinte está em vias de deliberar se deve permitir, ou não, a conversão de créditos provenientes da dívida externa em investimentos de riscos, e esta deliberação equivalerá, na prática, à revogação do art. 50 do Decreto nº 55.672.

Então, é inadmissível que, no momento em que estamos discutindo tal questão, o Banco Central, o Ministério da Fazenda, as autoridades econômicas, em geral, queiram mexer nessas regras do jogo sem consulta ao Legislativo. Isto, se ocorrer, confirmará as suspeitas que temos de que o Governo José Sarney está mesmo interessado em desnacionalizar completamente a economia brasileira e dará razão ao poeta Drummond de Andrade que, num outro pensamento, declarou:

"O que temos é um punhado de tecnocratas alheios a tudo aquilo que diz respeito ao povo. Reúnem-se a portas fechadas, o povo cá fora, alijado das decisões. No Brasil, os órgãos que decidem são o Estado-Maior, a Seplan, o Planalto, quando deviam ser os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo."

Muito obrigado.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PC do B também quer aqui reverenciar o grande poeta brasileiro, Carlos Drummond de Andrade, falecido ontem, e prestar-lhe sua homenagem.

Drummond, além de ser considerado o Poeta do Século, foi, como todos sabemos, um homem de idéias progressistas e chegou, inclusive, a se integrar às fileiras do Partido Comunista do Brasil na década de 40.

É importante destacarmos aqui que, quando falece um grande homem, quando morre um grande homem, as suas idéias continuam vivendo, e é por isto mesmo que temos a clara convicção de que as idéias humanistas e progressistas de Drummond irão continuar contribuindo para o processo de democratização da sociedade brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, hoje, a imprensa volta a insistir no tema da conversão da dívida em capital de risco. O **Correio Braziliense** de hoje, na sua primeira página, diz que o Brasil vai propor a conversão da dívida. Diz o Jornal:

"Segundo um importante assessor do Presidente José Sarney, até o final de setembro, o Brasil já terá firmado acordo com seus credores, convertendo parte da dívida externa em novos investimentos. A intenção do Brasil é de que parcela dos juros e taxas devidas sejam convertidas em investimentos de, pelo

menos, 2 bilhões de dólares ao ano, voltados para a exportação."

Sr. Presidente, como já disse o companheiro Salomão, representando o PDT, na verdade significa a ampliação do processo de conversão da dívida em capital de risco, que representa um desrespeito e uma afronta para a Assembléia Nacional Constituinte, já que a Comissão de Sistematização desta Casa tomou uma decisão, até agora ainda não submetida ao Plenário. Solicito a atenção do Presidente desta Casa, Constituinte Jorge Arbage, para o fato: a Comissão de Sistematização aprovou uma resolução proibindo a conversão da dívida externa em capitais de risco. Até agora o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte não submeteu essa deliberação ao Plenário desta Casa, enquanto estamos vendo pelos jornais reiteradas informações para que o Governo coloque em prática, em maior amplitude, a conversão da dívida em capital de risco.

Por outro lado, encaminhei um pedido de informação ao Ministro da Fazenda, no sentido de que S. Ex.^a nos forneça os dados necessários para que analisemos o processo de conversão já efetuado. O que não podemos admitir e aceitar é que fiquemos aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, discutindo questões de alto significado e de grande relevância para a soberania nacional, enquanto o Governo já, de forma sorrateira e desrespeitosa, passa por cima das decisões que estão sendo tomadas, ou estão em curso de serem tomadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Queria, portanto, reiterar aqui à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, que colocasse em votação, o mais rapidamente possível, o projeto de decisão que proíbe a conversão da dívida externa em capital de risco. Ao mesmo tempo, solicito desta Casa, se o pedido de informação por mim feito ao Ministro da Fazenda sobre esse mesmo assunto, já foi encaminhado e se há uma resposta a esse respeito.

Não podemos continuar, Sr. Presidente, com inúmeras, com dezenas, com quase centenas de pedidos de informação que não têm resposta dos órgãos competentes. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Confirmado em nome da liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores a nossa homenagem ao grande poeta Carlos Drummond de Andrade, feita no horário do pinga-fogo, nós queremos agora comunicar à Casa que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, através do Constituinte Virgílio Guimarães, já encaminhou à Mesa da Câmara dos Deputados um requerimento solicitando uma sessão solene em homenagem a Carlos Drummond de Andrade.

Sr. Presidente, deveria fazer essa comunicação de liderança na forma de questão de ordem, mas, pela importância do tema, merece ser colocada, em nome da Bancada, uma denúncia e um protesto.

A Comissão de Sistematização, Sr. Presidente, aprovou um projeto de decisão proibindo a con-

versão da dívida externa em capital de risco. Esse projeto de decisão, há dias e dias está aprovado pela Comissão de Sistematização e a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte não informa à Casa, apesar das sucessivas questões de ordem e solicitações, sobre essa questão, e até agora, é o silêncio.

Enquanto esse silêncio conivente, enquanto esse silêncio não responde a uma questão crucial para a economia brasileira, o Governo toma medidas no sentido da conversão da dívida externa em capital de risco.

O **Correio Braziliense** de hoje, em manchete, estabelece, inclusive, prazos, as negociações já estão andando, estão avançadas, dá uma série de informações; enquanto isso é decidido, pelo Executivo, e medidas são tomadas, cabe a pergunta: e o projeto de decisão?

Tem que submetê-lo ao Plenário, Sr. Presidente. O pior caminho para a Assembléia Nacional Constituinte é esse de negar as coisas não negando; é o caminho de não dizer dizendo; é o caminho da dissimulação; é o caminho de escamotear; é o caminho, Sr. Presidente, de empurrar com a barriga. Que o coloque no Plenário, que faça a sua votação. Que a maioria da Assembléia Nacional Constituinte se posicione. Se for a favor, então vote. Se for contra, então vote.

Se não se colocar esse projeto de decisão em votação pelo plenário, e o Governo avançar nas medidas de conversão da dívida externa em capital de risco, é a própria Assembléia Nacional Constituinte que está negociando, está dando de bandeja a sua soberania.

Sr. Presidente, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte passa a negociar, através de uma atitude daquela maneira como já qualifiquei, a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

É lamentável, Sr. Presidente! E vamos todos os dias, de agora em diante, questionar a Mesa, para saber quando este projeto de decisão vai ser votado pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte. A partir de hoje, todos os dias, V. Ex.^a e outros membros da Mesa vão ouvir esta questão de ordem. (Muito bem!)

O SR. OSVALDO MACEDO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Pronuncia o Seguinte Discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"Stop.
A vida parou ou foi o automóvel?"

Quis começar com esse poema de Carlos Drummond de Andrade para perguntar se realmente a vida parou ou foi o automóvel.

A vida parou para o poeta, mas a sua poesia e a sua verdade ainda continuam.

Foi muito a propósito, Sr. Presidente, que ao subir à Mesa para inscrever-me para falar em nome da Liderança do PMDB, na homenagem ao poeta maior deste País, encontrasse aberta sobre a mesa a Bíblia e justamente, por uma feliz coincidência, nos Cantares, de Salomão, o poeta da Bíblia. Neste 18 de agosto de 1987, quando foi enterrado o poeta Carlos Drummond de Andrade, o Congresso Nacional o homenageia com a Bíblia

aberta no livro *Cantares de Salomão*, que como Carlos Drummond de Andrade buscou não só a poesia, mas buscou o amor: a liberdade, a justiça, a fraternidade e a igualdade, não porque rimasse, pois, afinal de contas, ele já havia dito:

"Mundo, mundo, vasto mundo, se me chamasse Raimundo seria uma rima e não uma solução."

E mais do que uma rima. Sr. Presidente, Carlos Drummond de Andrade buscou na vida uma solução para o Brasil. E não foi outro poeta que mais contou e que mais se identificou com a alma nacional do que Carlos Drummond de Andrade. Não é à tua que no dia em que ele morre o País inteiro pára para reverenciá-lo.

O Presidente da República em exercício deixa a Capital Federal e vai ao Rio de Janeiro para render-lhe a última homenagem em nome do povo brasileiro.

Carlos Drummond de Andrade soube sintetizar a alma do Brasil, soube cantar a Rosa do Povo, soube fazer as suas confissões, soube dos caminhos de João Brandão, soube do Brejo das Almas. São mais de 40 livros com que ele esparramou beleza e pureza pelos caminhos do Brasil. Todos nós nos emocionamos e acho muito bom que neste ano de 1987, quando nós estamos participando de uma Assembléia Nacional Constituinte que o Brasil inteiro pare e homenageie, reverencie e respeite a palavra de um homem simples, de um homem comedido, de um homem discreto, do poeta que não precisou ser boêmio para ser poeta, do poeta que não precisou ser extravagante para ser poeta e do poeta que não fez o verso apenas pelo amor ao verso, que não fez a poesia apenas por amor à poesia, mas que ligou o verso e a poesia à realidade do seu País e do seu povo com a sua simplicidade e com o seu encanto.

Sr. Presidente, por volta de 1940, quando o Brasil se preparava para o fim de uma ditadura e para caminhar para a Constituinte de 1946, da qual foi testemunho o Constituinte Waldyr Pugglesi, o poeta Carlos Drummond de Andrade fez uma poesia chamada "Nosso Tempo" que se identifica muito bem como tempo que vivemos no presente, que diz o seguinte:

"Esse é um tempo de partido,
tempo de homens partidos.
Em vão percorremos volumes,
viajamos e nos colorimos.
A hora pressentida
esmigalha-se em pó nas ruas.
Os homens pedem pão, fogo,
sapatos,
as leis não bastam,
os lírios não nascem da lei.
Meu nome é tumulto
e se escreve na pedra."

E foi um tumulto, um tumulto de inteligência, um tumulto de sensibilidade, um tumulto de amor, um tumulto de brasiliade que foi o poeta Carlos Drummond de Andrade.

Neste dia, nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, ao render a homenagem ao poeta maior, quero, na verdade, render homenagem ao Brasil. Feliz do país que tem poetas como Carlos Drummond de Andrade: feliz do país que, apesar dos dissabores, ainda cultiva a poesia; feliz do país que ainda fala a língua do amor através da poesia.

Permito-me, Sr. Presidente, ao encerrar essa homenagem, em nome do PMDB, a Carlos Dru-

mond de Andrade, de lembrar que Carlos Drummond de Andrade não morreu. Ele talvez passe a ser apenas um retrato na parede, mas continua doendo na consciência do Brasil.

E, para lembrar um outro conterrâneo seu, Guimarães Rosa, direi que Carlos Drummond de Andrade não morreu, ficou apenas encantado.

Concluindo Sr. Presidente, direi versos que em sua homenagem cometi nesta manhã:

E Carlos Drummond de Andrade
morreu quando ainda era dia.
Foi-se o poeta maior.
da Europa, França e Bahia.
Figura magra e ascética,
era simples e introspectivo.
Com métrica ou sem métrica,
sabia do amor esquivo;
sabia do amor povo

no gesto mais comedido,
do mar do leiteiro e do ovo,
de Carlitos ou do ferido.
E todos nós perguntamos:
Por que deixaste esse lado?
Ele dirá: não morri, fiquei apenas
encantado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!
Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE (Líder do PCB): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Comunista Brasileiro presta a sua homenagem ao grande poeta Carlos Drummond de Andrade. Poderíamos aqui, talvez, falar da militância, militância não de um político, mas de um poeta que se levantava contra as injustiças sociais. E fez isso inclusive como militante político até, uma vez que militou na imprensa partidária, exatamente do PCB, no final da década de 40. Mas, a melhor homenagem não seria essa, seria talvez buscar na sua poesia, buscar inclusive a poesia intimista, a poesia do anjo torto, que o mandou ser **gauche** na vida, que encontrou rimas e buscava solução, "que se comovia como o diabo". É essa a poesia que o Partido Comunista Brasileiro quer que constados Anais como sua homenagem muito sentida a Carlos Drummond de Andrade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO FREIRE EM SEU DISCURSO:

Homenagem do PCB ao poeta maior

POEMA DAS SETE FACES

Carlos Drummond de Andrade

Quando nasci, um anjo torto
Desses que vivem na sombra
Disse: Vai, Carlos ser **gauche** na vida.

As casas espionam os homens
que correm atrás das mulheres
A tarde talvez fosse azul,
não houvesse tantos desejos

O bonde passa cheio de pernas:
pernas pretas brancas amarelas.
Para que tanta perna, meu Deus,
pergunta meu coração.

Porém meus olhos
Não perguntam nada.

O homem atrás do bigode
é sério, simples e forte
quase não conversa
tem poucos, raros amigos
o homem atrás dos óculos e do bigode.

Meu Deus, por que me abandonaste
se sabias que eu não era Deus,
se sabias que eu era fraco.

Mundo, mundo, vasto mundo
se eu me chamassem Raimundo
seria uma rima, não seria uma solução.
Mundo, mundo, vasto mundo,
mais vasto é o meu coração

Eu não devia te dizer mas
mas essa lua
mas esse conhaque
botam a gente comovido como o diabo.
Brasil, 17-8-87

Morre hoje o poeta das Gerais, de Itabira à dimensão de Brasil, Carlos tentou ser **gauche** na vida mas, o País o acolheu como filho legítimo, aquele que soube contar, e nos ensinar, em prosa e verso, o Intimo da alma mineira brasileira. Viva – para sempre – Carlos Drummond de Andrade.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Reitero aqui os nossos sentimentos à família de Carlos Drummond de Andrade pelo seu falecimento ocorrido ontem. O pai da poesia moderna tinha por hábito sempre declarar não gostar de incomodar os outros. Por isso, na homenagem que lhe presto não desejo incomodá-lo, apenas peço a Deus que a sua alma descance em paz e que sua obra continue a ser o testemunho da grandeza da sua poesia no nosso meio.

Não poderia prestar melhor homenagem a Carlos Drummond de Andrade, Sr. Presidente, do que invocar aqui uma grave denúncia que faz hoje nos jornais o Sr. Fernando César Mesquita, atual Governador de Fernando de Noronha. S. Ex.^a declara que o Presidente José Sarney sabe que no Brasil existe corrupção. A gravidade dessa afirmação merece, portanto, que solicitemos de S. Ex.^a e do Governo do Presidente Sarney a apuração dessa corrupção. Onde ela está localizada, quem a pratica no País. Está na hora de abrir o jogo. Se o Governo sabe que há corrupção no Brasil, ele deve proceder da mesma maneira como estão procedendo determinados Governos estaduais no que diz respeito aos "marajás", mostrando as listas daqueles cidadãos que estão ganhando além do que deviam, em detrimento de milhões que ganham muito abaixo do que merecem. Portanto Sr. Presidente, o Presidente da República, após a declaração desse seu auxiliar direto, está no dever de dizer quais as empresas estatais que praticam corrupção no Brasil, que medidas tem adotado, porque até o presente o que temos ouvido são só palavras: primeiro, a convocação do Presidente para formar um mutirão contra a corrupção, o que não é apropriado a um

governo. O Governo tem as leis, os meios, os instrumentos para, ao invés de convocar um mutirão, passar da palavra à ação e punir os que são corruptos no serviço público; segundo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo está na obrigação de não permitir que auxiliares seus, como recentemente, o ex-Ministro Funaro declarou que deixava o Ministério da Fazenda por causa da impunidade existente no País. Ora, um Ministro de Estado tem os meios, as leis para punir, se não puniu os corruptos existentes e comprovados é porque foi omissa na sua missão no Executivo.

Sr. Presidente, a maior homenagem que se poderia prestar ao poeta do porte de Carlos Drummond de Andrade, hoje, ele que nos legou poesias monossilábicas expressando sempre o carinho, o apreço, o amor ao povo, o respeito aos seus direitos, a maior homenagem seria essa Constituinte, diante dessa denúncia hoje feita por auxiliar do Governo, encontrar uma norma, uma forma redacional e inseri-la no texto desta Constituição – pela primeira vez numa Constituição do Brasil – uma norma que deixe expressa a obrigatoriedade de o Governo punir, de maneira imediata, os corruptos, que envergonham a nossa Nação.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pelo tempo restante de três minutos, destinado ao PMDB.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB)
– PB. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da liderança do PMDB, quero somar o meu posicionamento aos dos demais partidos que reclamaram da Mesa, da Presidência desta Casa, para que o projeto de decisão, apresentado pelo nobre Constituinte Paulo Ramos, aprovado pela Comissão de Sistematização, seja posto em votação em Plenário, para que possamos, dentro da nossa soberania, exercê-la na sua plenitude, para que o Governo e o Poder Executivo, em detrimento de posição já adotada por esta Assembléia, converta em investimento a nossa dívida externa.

Venho somar-me, em nome da Liderança do PMDB, aos demais partidos, solicitando que esta Presidência, no mais breve espaço de tempo possível, coloque em votação em Plenário o projeto de decisão aprovado, para que não tenhamos, mais uma vez, a soberania desta Assembléia arranhada.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, gostaríamos de, associando-nos às manifestações dos demais Partidos com assento nesta Casa, prestar a homenagem póstuma ao poeta maior de nosso País, Carlos Drummond de Andrade.

Queremos estender nossos votos de pesames a sua família, ao Estado de Minas Gerais e também, por que não dizer, a todo o povo brasileiro, a quem ele soube tanto cantar em verso e prosa.

Um outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Estamos acompanhando doze Prefeitos do Estado de Pernambuco, juntamente com nosso grande amigo, companheiro de chapa, Vice-Líder do Partido da Frente Liberal na Assembléia Legislativa de Pernambuco, Antônio Mariano, para, em Brasília, nos gabinetes ministeriais, buscar recursos para atender às necessidades mínimas dos seus municípios.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é do conhecimento de todos que o Nordeste brasileiro atravessa mais um período crítico de sua história, pois tivemos, este ano, uma chamada "seca verde", pois houve uma concentração de chuvas num período muito curto, fazendo com que se perdesse, praticamente, toda a produção agrícola, que constitui a base da atividade econômica dos municípios do sertão de Pernambuco.

Assim sendo, Sr. Presidente, em face dessa grave crise, há um grande desemprego, sobretudo nas sedes dos municípios, ficando os Srs. Prefeitos sem a mínima possibilidade de atenderem à mão-de-obra ociosa existente. Assim, Sr. Presidente, gostaria, em nome do Partido da Frente Liberal – e estamos usando neste dia a Liderança deste Partido – trazer a esses Prefeitos, ao companheiro Antônio Mariano o nosso estímulo e a palavra de apoio do Partido da Frente Liberal a esses Prefeitos, heróis anônimos da Administração Pública, porque no município, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é onde se presta a primeira assistência ao homem, em todos os sentidos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sente-se honrada com a presença, neste plenário, do ilustre Vice-Líder Antônio Mariano, que se faz acompanhar de doze Prefeitos pernambucanos.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Srs. Constituintes:

VICENTE BOGO – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre anteprojeto de regulamentação da mão-de-obra indígena.

GERSON PERES – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre contrato entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Empresa CENEX – Comercial Madeiras Exportação S.A.

CARLOS VINAGRE – Requerimento de pesar pelo falecimento do Dr. Adil Salgado Vieira, Procurador de Justiça do Estado do Pará.

PAULO RAMOS – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco, nos últimos cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Florestan Fernandes, para discutir o projeto.

O SR. FLORESTAN FERNANDES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Humberto Lucena, para discutir o projeto.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Achei de meu dever inscrever-me para a discussão do projeto que a Comissão de Sistematização enviou ao Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte depois de debruçar-se, sob o ângulo da compatibilização, sobre os subsídios que lhe chegaram das comissões temáticas.

Em outra oportunidade, cheguei a afirmar que teria havido um erro de **metodologia** na elaboração da nova Constituição brasileira, quando se deixou de lado o precedente que sempre caracterizou todas as nossas Constituintes. Uma grande comissão preparava um projeto e o enviaava à apreciação do Plenário da Constituinte.

Mudou-se, portanto, o processo de elaboração constitucional no Brasil e houve, então, um trabalho importante mas, sem dúvida, tumultuado das subcomissões e depois das comissões temáticas, o qual desaguou no projeto da Comissão de Sistematização. Mas justamente por mudar-se a **metodologia** do trabalho da Constituinte o projeto da nova Constituição chegou a este Plenário com cerca de quinhentos artigos, o que trouxe uma grande preocupação nacional. Embora muitos dividam esta opinião, entendo que a Constituição, que é a Lei Maior na ordem jurídica, deva ser um mero enunciado de princípios. O detalhamento desses princípios na ordem política, na ordem econômica, na ordem social e na ordem cultural deve ficar a cargo, evidentemente, das leis complementares e das leis ordinárias, que deverão vir como consequência da promulgação da nova Constituição.

Por isso mesmo, acho que realmente merece aplauso o esforço que vem sendo realizado por vários grupos acima de partidos e de ideologias, dentro da Constituinte, no sentido de resumir ao máximo nossa futura Carta Magna. Eu mesmo me disponho a integrar um desses grupos, daqui para o final dos trabalhos da Constituinte, porque, modestia à parte, posso dar muito da minha experiência de quase trinta e dois anos de vida parlamentar na Assembléia Legislativa, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional, numa contribuição efetiva à nova ordem constitucional brasileira.

Começo a discussão deste projeto numa referência ao sistema eleitoral e ao sistema partidário. Quanto ao sistema eleitoral acredito que teremos ainda de alterar o texto constitucional, e, nesse sentido, apresentei emendas que serão apreciadas oportunamente pela Comissão de Sistematização.

Uma emenda visa à instituição das chamadas eleições primárias para a escolha dos candidatos às eleições majoritárias de presidente e vice-pre-

sidente da República, de governadores e vice-governadores de Estado e de prefeitos e vice-prefeitos municipais. Essas eleições primárias, sob a minha ótica, seriam realizadas através dos filiados aos partidos políticos, nacionalmente, em cada Estado e em cada município. Conseguiríamos assim, Sr. Presidente, Srs. Constituinte, sem dúvida alguma, dar mais vida aos partidos políticos e, quem sabe, através disso, contribuir para que eles se tornassem realmente nacionais.

E, mais do que isso, a aspecto mais importante das eleições primárias para a escolha dos candidatos às eleições majoritárias é o combate sistemático às chamadas ditaduras das cúpulas partidárias que infelizmente ainda persistem no Brasil.

Há, em cada município e em cada Estado, poucas pessoas que comandam os partidos e são, por assim, os donos da estrutura de cada um deles.

Evidentemente que, na medida em que transferirmos para os filiados a escolha dos candidatos às eleições majoritárias, estaremos iniciando um processo de democratização interna dos partidos.

A outra emenda estende às eleições de governadores e prefeitos o princípio da **maioria absoluta**, pois não entendo como se exija maioria absoluta para a eleição do Presidente da República, deixando-se a eleição dos governadores e dos prefeitos sujeita ao critério da **maioria relativa**. Não há lógica neste procedimento.

Por outro lado, causou-me espécie que nas inovações principais do novo projeto de Constituição, no tocante ao sistema eleitoral, se excetuasse da obrigatoriedade do voto os analfabetos. Acho que ao fazermos a opção pelo voto do analfabeto foi para que ele pudesse politizar-se, para participar, de maneira efetiva, do processo eleitoral. Ora, se a Constituição, ao tempo que lhe assegura o direito de voto, não o torna obrigatório, o analfabeto, até talvez por uma questão de inibição, de timidez, na sua grande maioria, se ausentará das eleições. Mas, nessas inovações, duas normas pelo menos quero aplaudir. A primeira, é a que obriga o eleito a prestar contas a seus eleitores.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é dever precípua de todo aquele que detém um mandato popular fazer prestação de contas aos seus eleitores.

E a segunda norma que merece apoio é a que prevê a impugnação do mandato, até 6 meses depois da diplomação do eleito, no caso de ficar comprovada a fraude.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA: – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex.^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Escuto com muita atenção o discurso de V. Ex.^a e faço como intuito de aprender. Preciso aprender muito para que possa efetivamente trazer a minha contribuição – contribuição que assumi perante o povo da Paraíba. Quero neste breve aparte, Sr. Presidente do Congresso Nacional, meu ilustre conterrâneo Humberto Lucena, congratular-me com o discurso que ora profere V. Ex.^a e comungar com o pensamento de V. Ex.^a no tocante à realização das eleições primárias para a escolha dos candidatos à Presidência da República, aos Governos dos Estados e dos municípios, por entender que esta proposta é a mais democrática, pois democratiza as decisões partidárias, que infelizmente ainda continuam com vícios do autorita-

rismo, e comungar, também, com a proposta apresentada por V. Ex.^a da prestação de contas por parte dos eleitos, para que a população brasileira possa efetivamente cobrar dos seus representantes as promessas e os compromissos assumidos nas praças públicas. Agradeço o aparte de V. Ex.^a e quero render as minhas homenagens a V. Ex.^a que vem honrando as tradições de nossa Paraíba no comando do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA: – Muito obrigado a V. Ex.^a. Mas eu lembro que a parte final de sua intervenção deve ser retificada, pois a norma sobre a prestação de contas foi inserida no projeto que ora se discute por emenda de outro Constituinte.

Outro ponto fundamental é o relacionado com a estrutura dos poderes. Nesse aspecto há grande polêmica que considero a maior de todas, no seio da Assembléa Nacional Constituinte. Qual o melhor sistema de governo para o Brasil: parlamentarismo ou presidencialismo? Claro que este é um tema que exigiria muito tempo para discussão. Como afirmei, há quase 32 anos não tenho feito outra coisa senão ser parlamentar. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora em tese ache que o parlamentarismo é o melhor sistema de governo democrático, tenho uma grande dúvida se nós, no Brasil, já estamos em tempo de adotá-lo. Sei que os adeptos do parlamentarismo costumam dizer que se formos esperar por pré-condições jamais esse sistema será implantado no Brasil.

Mas a verdade é que temos de estar atentos à nossa tradição republicana, que é **presidencialista** e de outra parte, não vejo como se possa implantar um novo sistema de governo, como o parlamentarista, sem que se reúnam, no País, determinados pré-requisitos. O primeiro deles é a **modernização da máquina burocrática**. Isto implicaria na adoção rígida e definitiva do sistema de mérito do serviço público nas áreas federal, estadual, e municipal.

Não entendo como se possa marchar para o parlamentarismo, sem que todas as admissões no serviço público, na administração direta e indireta, inclusive nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, dependam de rigoroso concurso público de provas ou de provas e títulos. Do contrário, prevalecerá o fisiologismo que descaracterizará inteiramente, na prática, os mecanismos de funcionamento do próprio sistema parlamentarista.

Não se pode negar também a importância de **partidos nacionais, realmente nacionais**, na implantação do parlamentarismo. Não pode haver parlamentarismo forte com partidos fracos. Essa é uma questão vital.

A meu ver, porém, o maior desafio no Brasil – e sobre esse aspecto gostaria que os Srs. Constituintes refletissem – é o da adoção do sistema parlamentarista nos Estados e nos municípios.

Há quem lembre que na Alemanha é assim – e sei que é mas não podemos comparar o seu desenvolvimento político e cultural com o do Brasil.

Há também quem ache que o sistema parlamentarista poderia ser adotado no plano federal, mas nos Estados permaneceria ainda o sistema presidencialista, o que não seria absolutamente nem aceitável, sobretudo porque Sr. Presidente e Srs. Constituintes, teríamos uma distorção total

do princípio de autoridade. Por exemplo, um governador – nem diria de um pequeno Estado – mas de São Paulo, eleito por quatro anos, e um primeiro-ministro, cujo tempo de governo ficaria ao sabor do apoio parlamentar que tivesse na Câmara dos Deputados, que importância daria esse governador ao primeiro-ministro?

Portanto, se realmente tomarmos a decisão de implantar o parlamentarismo no Brasil, teremos quê levá-lo para os Estados, indubitavelmente.

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Permite V. Ex. um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA: – Pois não, nobre Constituinte

O SR RAIMUNDO LIRA: – Muito obrigado pela concessão do aparte, nobre Constituinte, Senador Humberto Lucena. Estive aqui atento as palavras inteligentes de V. Ex.^a. Concordo inteiramente com a colocação na defesa de eleições primárias para Presidente e Vice-Presidente. Sem dúvida, esse sistema virá fortalecer a escolha dos candidatos e qualificar ainda mais os futuros Presidentes e Vice-Presidentes a serem eleitos pelo povo brasileiro. Com relação ao sistema de governo, as preocupações que V. Ex.^a colocou são as da maioria do povo brasileiro, porque, em recente pesquisa feita no Brasil, a maioria dos brasileiros preferem o sistema presidencialista, mas, como V. Ex.^a bem disse, o sistema parlamentarista tem as suas vantagens e, sem dúvida alguma, merece um estudo mais profundo, maior reflexão e, sem que isso seja colocado em termos de emoção ou de ideologias, o importante é que a Assembléa Nacional Constituinte, de um lado, vá ao encontro da maioria das aspirações do povo brasileiro e, de outro, traga para a nova Constituição os avanços necessários para que esta reflita, sem dúvidas, as esperanças e as expectativas do povo brasileiro. Quero nesta oportunidade, parabenizar V. Ex.^a, meu chefe, Presidente do PMDB na Paraíba e meu amigo, Senador Humberto Lucena, por essas claras e inteligentes colocações.

O SR. HUMBERTO LUCENA: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Raimundo Lira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por tudo o que afirmei é que prefiro, salvo se me convencer do contrário, caminhar no sentido da manutenção, no Brasil, do sistema presidencialista. Mas não do presidencialismo imperial⁰⁸⁵ que aí está e que veio da ditadura militar. Em absoluto! Um presidencialismo que coloque o Poder Legislativo no seu verdadeiro lugar, no alto, por ser ele o grande poder de representação popular.

Ainda há poucos dias eu assistia, no Auditório Petrônio Portella, a uma conferência de um professor norte americano da Universidade da Califórnia quando ele, referindo-se ao presidencialismo norte-americano, mostrava como lá o Senado e a Câmara realmente têm autoridade. Nos Estados Unidos da América do Norte há 4 poderes, pois o 4º poder é a imprensa que, realmente, é livre e responsável.

Para que tenhamos, então, um presidencialismo moderno condizente com as aspirações populares numa democracia de cunho eminentemente social, deveríamos ter duas emendas fundamentais: uma, que estabelece que as diretrizes gerais sobre planejamento econômico e político econômica terão de passar, previamente, pelo crivo do Poder Legislativo. E outra que, a exemplo do presidencialismo uruguai, estabelece que o

Poder Legislativo poderá destituir um ou mais Ministros de Estado pelo voto de censura de seus membros, a ser aprovado, por **quorum** qualificado, que, no caso brasileiro, sugere que fosse de 2/3, porque se marcharmos para o voto de censura com apoio de maioria, mesmo absoluta, iremos fazer com que os interesses da política paroquial nos Estados prevaleçam na questão da manutenção ou não de um ou mais Ministros de Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, saúdo o projeto da Comissão de Sistematização, que veio das Comissões Temáticas com normas importantíssimas, no sentido de prestigiar o Poder Legislativo no Brasil. O projeto transfere para o Congresso a competência para definir os objetivos nacionais relativos à ação do Poder Público em todas as matérias. Essa competência pertence, no momento, ao Conselho de Segurança Nacional que, em boa hora, é extinto pelo novo projeto de Constituição.

O projeto faz com que o Poder Legislativo recobre a iniciativa das leis que dispõem sobre matéria financeira e, também, sobre anistia, e estabelece também, que ao poder Legislativo compete aprovar ou suspender o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal. Por outro lado, o projeto determina a realização de referendo popular nos casos em que for julgado conveniente e, bem assim, dispõe que o Poder Legislativo poderá regulamentar as leis em casos de omissão do Executivo e sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar das leis. Afinal, o projeto da nova Constituição cria a figura do defensor público, que é o chamado **ombudsman**, da Suécia, instituição sobre a qual também apresentei uma emenda, no sentido de que ela venha a ser implantada no Brasil, através de um ouvidor-geral a ser eleito pelo Congresso Nacional, para um mandato de dois anos.

Quanto ao Poder Legislativo, apresentei uma emenda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ao projeto que reputo da maior importância e, por isso, peço a reflexão de todos, no sentido de se mudar o período de recesso do Congresso Nacional. Em vez de um mês, no meio do ano legislativo, e três meses, no final, eu sugiro que o recesso ocorra em agosto e setembro, que são os meses de pior clima em Brasília, quando a umidade relativa do ar desce, como hoje, a 14% e no final do ano, em dezembro e janeiro. Evidentemente, que isso nos levaria, também, a pleitear a transferência das férias escolares para o mês de agosto.

É uma sugestão que deixo à reflexão dos Srs. Constituintes, inclusive porque entendo também que o recesso de três meses, no final do ano, é altamente prejudicial aos interesses de Brasília que é a nossa Capital Federal e uma cidade em fase adiantada de consolidação. Na Ordem Econômica, ou do meu apoio total à definição de empresa nacional, embora possamos discutir essa matéria, sob alguns aspectos, em outra oportunidade.

Quanto a **reserva de mercado** acho o projeto ainda está um pouco tímido, no que tange à informática.

E, sobre o capital estrangeiro, entendo que deveria haver uma norma explícita, estabelecendo que a lei instituirá o **Estatuto do Capital Estrangeiro**, para disciplinar a sua entrada, aplicação e saída.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero deixar uma palavra especial sobre a **reforma agrária**, porque sou daqueles que integram a região de estrutura fundiária mais rígida do País que é o Nordeste e onde, portanto, o problema da terra se faz mais premente e grave. Na Paraíba, por exemplo, nós temos, no momento, mais de 100 conflitos de terra e, ali, a morosidade da reforma agrária é um fato incontestável. Nós temos, nesta nova Constituição, de estabelecer normas muito cristalinas a respeito da **reforma agrária**, enfatizando a necessidade urgente de desapropriação das terras, sem a necessária **destinação social**, deixando de nos preocupar, apenas, com o aspecto de ser ou não produtivas, porque, nisso, está embutido aspectos bastante subjetivos.

Mas, se a **reforma agrária** é importante, também o é a **reforma urbana**, sobretudo diante da inchação das grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro.

Na Ordem Social, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acato inteiramente as normas relativas à estabilidade dos trabalhadores em convívio com a manutenção do instituto Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e, bem assim a diminuição da jornada de trabalho dos trabalhadores para 40 horas, como forma de aumentar as oportunidades de emprego no mercado de trabalho.

Quanto aos funcionários públicos e sociedades de economia mista também apóio o projeto, quando admite a greve no serviço público e a sindicalização dos funcionários, porque, na prática, isso já existe e as leis, como sabemos, emergem dos fatos.

Ainda no capítulo dos funcionários públicos, há uma omissão que procurei corrigir com emenda que procura instituir o **regime jurídico único** para o servidor público.

Não sei por que ainda se mantém, no Brasil, a admissão de servidor público pela Consolidação das Leis do Trabalho. A CLT deve subsistir apenas para as empresas privadas, para as empresas públicas e sociedades de economia mista. No mais, deve haver o regime jurídico único do Estatuto dos Servidores Públicos Civis.

Antes de terminar, faço uma observação especial sobre o Capítulo "Dos Servidores Públicos", para dizer que a única maneira que temos de combater o **déficit público** será ordenando as despesas de custeio de pessoal, a nível federal, estadual e municipal. Ora, só conseguiremos atingir esse objetivo, através da instituição do **sistema de mérito** no serviço público, pelo concurso público de provas ou de provas e títulos. Apresentei uma emenda, e vou insistir nela, que estabelece:

"A admissão, a qualquer título, na administração direta e indireta, da União, dos Estados e dos municípios, far-se-á exclusivamente através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. A infração do disposto neste artigo acarretará a nulidade do ato e o crime de responsabilidade da autoridade que o assinar."

Entendo de fundamental importância essa norma porque, do contrário, não combateremos jamais o **empreguesmo**, que é, sem dúvida alguma, uma das piores chagas que sempre infelicitou a vida político-administrativa do Brasil, sobretudo nos Estados e municípios.

O SR. ADYLSOM MOTTA: — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA: — Com prazer, concedo o aparte a V. Ex^a nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA: — Ilustre Constituinte, Senador Humberto Lucena, quero dizer a V. Ex^a nessa parte dos funcionários públicos, que também apresentei emenda e acredito que, pelo menos, três medidas têm que ser adotadas para sanear a função pública no Brasil, para combater o empreguesmo, onde inclusive a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não dão o melhor exemplo. Essas três medidas seriam: primeiro, ingresso na função pública unicamente através de concurso público de provas. Eliminei os títulos, nobre Constituinte, porque aí é que se dá a marmelada no concurso público; porque o filhinho de pai rico, que teve curso na Sorbonne e Oxford terá muito melhores condições de ingressar na função pública do que o filho de um operário que mora ali, em Taguatinga. Se for uma prova pública de conhecimento, entrará o que estiver em melhores condições intelectuais. Então, eliminei essa parte de prova de títulos para o ingresso; ela terá validade, depois, para a ascensão funcional, através de concursos internos. Em segundo lugar, acho que se tem que organizar definitivamente o funcionário público em carreira, oferecer-lhe uma expectativa, porque um funcionário que sabe que se estiver numa repartição durante 30 anos, sem ter uma promoção, uma expectativa, terminará perdendo o seu entusiasmo e caindo numa rotina que será altamente prejudicial ao serviço público. E o terceiro aspecto — e vou lutar neste Plenário, mesmo que não tenha no projeto, não sei o que vai sobrar desses projetos agora no substitutivo — apresentei uma emenda, combatendo o nepotismo na função pública. Porque é conhecido, aqui no Brasil, alguém assumir um cargo e abrigar toda a sua família nos cargos de confiança. Então, o cargo de confiança, em primeiro lugar tem que ser restritivo: há meia-dúzia de funções junto ao Chefe de um Poder, a um Ministro de Estado e a um Diretor-Geral de Ministério. Então, tem que ser muito restritivo e tem que se colocar uma clausula proibindo que parentes fiquem subordinados ao titular de um órgão. Isso jamais deu certo e pode-se, no Brasil se fazer uma pesquisa, de quantos políticos caíram em desgraça por desmando dos seus parentes. E nós temos um exemplo presente na República, que prefiro não declarar. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA: — Estou de pleno acordo com as suas considerações, nobre Deputado Adylson Motta. Quanto ao concurso, apenas, quando me referi aos concursos públicos de provas ou de provas e títulos, foi me lembrando que alguns serviços são eminentemente técnicos, como é o caso, por exemplo, do processamento de dados. Num concurso público, por exemplo, para analista de sistema, além da prova de conhecimento, acho que os títulos desse técnico têm que ser levados em conta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage, Fazendo soar a campainha): — A Mesa lamenta informar que não há mais oportunidade para apartes.

O SR. ADYLSOM MOTTA: — Sr. Presidente, é apenas para concluir um pensamento: que aí não se trata de um concurso de títulos, mas de um pré-requisito para inscrição no concurso. Evidentemente que para um concurso de engenheiros,

tem que ter um curso de engenheiro, para um concurso de médico, tem que apresentar um diploma de médico, que é pré-requisito para o concurso.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: –

Nobre orador, eu também solicito um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa lamenta informar, mas o orador não pode conceder mais apartes.

O SR. HUMBERTO LUCENA: – Ao me

referir aos títulos, nobre Constituinte, por exemplo, no caso do analista de sistema, quis lembrar a experiência curricular do profissional, a qual V. Ex.^a há de convir que é muito importante.

Contudo, não sou rígido nesse ponto de vista. Se for preciso, irei ao encontro de V. Ex.^a para que haja somente o concurso de provas. Preciso me convencer dos seus argumentos.

V. Ex.^a lembrou a necessidade de concurso público na Câmara e no Senado. Como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, lembro que desde o dia em que assumi, a 1º de fevereiro deste ano, foi definitivamente instituído, naquela Casa, o **concurso público** que, hoje, é norma do Regulamento Administrativo do Senado Federal. Ali, nem contínuo entra sem concurso.

Sobre a proibição do **nepotismo**, quero apoiar a decisão dos Srs. Constituintes, que já incluíram uma norma nesse sentido no Projeto da nova Constituição. Se é de autoria de V. Ex.^a tem os meus parabéns.

Peço apenas que V. Ex.^a seja breve, nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, porque o Presidente já me advertiu, por mais de uma vez de que o meu tempo está esgotado.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: –

Ele advertiu V.Ex.^a eu levei uma bronca. Em todo o caso, gostaria de lembrá-lo, Senador, para não se esquecer, por favor, do meu projeto sobre as áreas e os Estados metropolitanos. V. Ex.^a mencionou as capitais. Represento uma cidade que não tem condições de sobrevivência. A tendência brasileira não é mais rural; é, pura e simplesmente, urbana. E vai-se agravar até o ano 2000. Gostaria muito de pedir a todos os Constituintes, e a V. Ex.^a que chame a atenção de todos os Srs. Senadores para essa proposta que é, praticamente, uma emancipação dos municípios. São Paulo recebeu, no ano passado, mais de 130 mil nordestinos, o que o engrandeceu, não resta dúvida, mas precisamos de condições financeiras para abrigar e acomodar todos esses brasileiros. Muito obrigada!

O SR. HUMBERTO LUCENA: – V. Ex.^a

terá o meu voto, no Plenário da Constituinte, a favor de sua proposição sobre os nordestinos que residem em São Paulo. V. Ex.^a tem toda a razão. Ainda há pouco lia, em um dos jornais da grande imprensa brasileira, que a propósito do aumento, para 100 do número de Deputados de São Paulo havia quem propusesse que esse número fosse realmente estabelecido de acordo com a população, mas levando-se em conta a **naturalidade**. Com isso se aumentaria as Bancadas do Nordeste, porque sabe V. Ex.^a que o número de nordestino que mora em São Paulo é muito grande.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, agradeço a atenção que me dispensaram. Procurei, apenas, por ser – como disse – do meu dever indeclinável, deixar a minha contribuição, ao debate des-

se projeto de nova Constituição que áspero seja promulgada o mais rápido possível, para que o Brasil possa, realmente, marchar para uma democracia estável, duradoura e progressista, como tenho afirmado tantas e tantas vezes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Prisco Viana, para discutir o projeto.

O SR. PRISCO VIANA – (PMDB – BA)

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes:

Iniciaría por cumprimentar o ilustre Presidente do Congresso Nacional pelo oportuno pronunciamento que acaba de fazer, abordando, sobretudo, questões importantes como a da definição do sistema de Governo que irá prevalecer no País a partir da nova Constituição. S. Ex.^a declarando-se defensor do Presidencialismo, listou uma série de inconvenientes e dificuldades de natureza política, sociológica e cultural, impeditivas da implantação do sistema parlamentarista no País.

Ousaria acrescentar duas outras considerações. A primeira delas é a de que se tenta fixar na opinião pública a falsa idéia de que, nesta Casa, na Assembléa Nacional Constituinte, há uma maioria parlamentarista, quando, em verdade, o que observamos é que existe aqui uma grande ansiedade por fortalecer politicamente o Congresso Nacional, dando-lhe novas atribuições e condições de co-participação do Congresso nas decisões políticas e administrativas, enfim, instrumentalizando o Congresso Nacional para que ele possa ser um formulador de políticas de Governo.

Acredito que este objetivo se alcançará, seja por via da proposta do Constituinte Humberto Lucena, por ele aqui sucintamente descrita, como de outras iniciativas que estão tramitando no Congresso Nacional.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu diria que se está tentando fixar a irreversibilidade da implantação do sistema parlamentarista de uma forma autoritária porque, em verdade, não se conhece senão através de manifestações colhidas ainda parcialmente de pesquisas de opinião pública – e estas são de condenação ao Parlamentarismo – a opinião definitiva do povo. Nenhum dos partidos políticos tem em seu programa o sistema parlamentarista ou qualquer sistema de Governo. Não se tem notícia de que, nas campanhas eleitorais, qualquer Constituinte tenha feito do Parlamentarismo uma bandeira eleitoral, sequer, portanto de cima para baixo, autoritariamente, indiferente à posição da opinião pública, indiferente à tradição do País, indiferente, ainda, à formação cultural e política do povo brasileiro, criar essa idéia da irreversibilidade da implantação do Parlamentarismo. Com o risco ainda maior de que se está tentando vender à opinião pública as excelências desse sistema, como se ele fosse uma espécie de panacéia capaz de resolver todos os males brasileiros, de uma hora para outra, bastasse a implantação desse sistema.

Por último, gostaria de recordar uma afirmação que fiz, na semana passada, ao tratar desse assunto, em discurso desta tribuna, de que o Presidencialismo não surgiu, no País, de uma improvisação. O Presidencialismo veio com o consentimento popular, veio junto com a República, na campanha republicana, que não se limitou à defesa do sistema republicano, mas que, em verdade,

sustentava três idéias: a República, a Federação e o Presidencialismo, portanto, o sistema presidencialista. É por isso que o povo, toda vez que consultado, assim se manifesta. É o sistema implantado com o consentimento popular. Mas, Sr. Presidente, o que me trouxe a esta tribuna, na tarde de hoje, foi o interesse de renovar aqui algumas considerações sobre o sistema eleitoral, que imaginamos o mais conveniente para o País, no instante em que estamos discutindo, na Assembléa Nacional Constituinte, inclusive através de sessões especiais, e hoje é o dia deste tema, a implantação do sistema distrital, como aquele que se nos figura o mais adequado para atender às realidades políticas do nosso País.

Queremos dar, mais uma vez, nossa contribuição para o debate político-constitucional, a fim de que a Nação possa receber em breve um instrumento institucional. A Constituição que ora elaboramos, capaz de realizar o seu ideal de criação de um Estado verdadeiramente democrático.

Nesta oportunidade, pretendemos tecer considerações objetivas, tanto a nível doutrinário, quanto a nível prático, sobre as eleições e o sistema eleitoral a serem definidos na futura Carta.

Todos sabemos, Sr. Presidente, inclusive por experiência parlamentar, que as eleições, como processo, giram em torno do Poder Político. Tão importante para obtenção desse Poder são, de um lado, a legislação e o sistema eleitoral e, do outro, o sufrágio do eleitor. Sistema eleitoral e sufrágio são, portanto, questões de poder.

Cabe aqui contribuir para esclarecer o corpo constituinte sobre os efeitos políticos relevantes das normas a serem institucionalizadas na nova Carta, normas que sejam capazes de regular o processo eleitoral brasileiro.

Insisto nisto, Sr. Presidente, porque a questão do sistema eleitoral e, em particular, do sistema distrital, tem sido examinada de forma preconceituosa, sem que se tenha descido, até agora, à análise mais profunda desse sistema eleitoral.

Do ponto de vista da importância e da função das eleições em nosso País devemos considerar, como princípio básico de abordagem, que elas representam um método democrático de designação dos representantes do povo e constituem, na prática, uma técnica de designação desses representantes. São, a um só tempo, afirmação do método democrático e técnica de indicação, a mais precisa possível, dos que devem falar em nome do povo.

Se considerarmos que os sistemas políticos usados ao longo da história têm sido, ou democráticos, ou autoritários ou ainda, totalitários, haveremos de distinguir a diferença entre os totalitários e autoritários no fato de que, nestes, não se questiona a exclusividade do Poder em mãos dos grupos dominantes. É o caso do sistema político brasileiro, vigorou entre 1964 e 1985. No sistema totalitário consagra-se o partido único, o que, em nosso País, nunca tivemos verdadeiramente, embora todo o período monárquico dele se aproximasse, já que o partido único era o imperador, ficando os dois partidos que se alternavam no Poder como meros instrumentos de ação de uma monarquia aparentemente democrática.

De qualquer forma, todos os três sistemas políticos – democrático, autoritário e totalitário – consagram as eleições e deste fato podemos tirar as seguintes conclusões:

1 – os tipos de eleições variam segundo os sistemas políticos;

2 – a importância das eleições difere de um sistema para o outro; e

3 – as funções das eleições mudam, também, de um sistema para o outro.

No regime democrático que queremos construir, o eleitor, para poder exercer realmente o sufrágio, deve ter oportunidade de eleger e de usufruir de eleger. Por isso, não basta que esses dois aspectos de ação de eleger sejam concedidos eventualmente. Deve estar amparado por lei não apenas as eleições em si mesmas, mas, principalmente, as condições de liberdade na realização das mesmas. Só assim haverá eleições realmente competitivas, que existem apenas parcialmente nos sistemas autoritários e inexistem nos totalitários.

A lei deve ser, em primeiro lugar, a própria Constituição, para que no momento da elaboração das leis complementares correspondentes, não haja dúvidas quanto aos propósitos democráticos dos constituintes. Nisso reside a importância das eleições como base do conceito democrático liberal e como fonte de legitimização dos sistemas políticos e dos líderes que surgem.

Como o Brasil pretende ser uma democracia dentro da tradição ocidental, as eleições precisam ser o elemento central da participação política democrática.

Esta participação, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, deve proporcionar à Nação, instrumentos muito bem definidos em suas funções. Para isso, devemos inserir no texto constitucional, dispositivos sobre eleições e sufrágios, sobre militância nos partidos e nos grupos de pressão, sobre a colaboração das associações de cidadãos e de vizinhos e, finalmente, sobre a influência individual, que pode ser tolerada no trabalho dos legisladores e na formação da opinião pública. Em outras palavras, influência dos **lobbies** e do poder econômico.

O problema do sistema eleitoral, Sr. Presidente, se entrelaça com o problema da inserção, no texto constitucional, desses instrumentos mencionados.

Não se pode decidir sobre sistema eleitoral, sem que se defina na própria Constituição, a militância partidária e a ação dos grupos de pressão. Certamente, bastarão alguns dispositivos, mas devem eles ser elaborados com clareza para que haja coerência no tratamento dado por nós à questão do sistema eleitoral.

As eleições, Sr. Presidente Srs. Constituintes, cumprem, ao mesmo tempo, várias funções, entre as quais a de expressar a confiança dos eleitores nos eleitos, de constituir corpos representativos que funcionem verdadeiramente e de controlar o governo. Tudo isso, na prática, depende da constatação feita por nós das condições sociais, institucionais e políticas, atualmente existentes, e sua motivação histórica.

Devemos ser realistas em função da conjuntura e idealistas em função de nossa História, para que possamos, em matéria eleitoral, proporcionar às futuras gerações, sob a Cata que estamos elaborando, as três funções que mencionamos: confiança, funcionalidade representativa e controle do Executivo.

O regime de transição política por que passa o Brasil nada mais é do que um processo de democratização e neste inclui-se a democratização do sufrágio. Apesar dos longos anos que vivemos desde a Independência, não conseguimos ainda realizar integralmente os quatro princípios

fundamentais sobre os quais se assenta o sufrágio: universalidade, igualdade, caráter secreto e forma direta. A universalidade não foi ainda plenamente alcançada porque, apesar de todos os cidadãos terem o direito de eleger e de serem eleitos, ainda persistem discriminações, inaceitáveis, muitas delas, em termos de inelegibilidade.

Vi num dos projetos ou em uma das sugestões que tramitam, no momento, na Assembleia Nacional Constituinte, uma situação bastante curiosa. Pretendia-se dar voto aos menores de 18 anos, negando-lhes, entretanto, a elegibilidade; e há propostas em que se dá o voto ao analfabeto, ao mesmo tempo em que se proíbe que ele seja eleito.

É preciso que a Constituinte atente bem para esse aspecto, sob pena de continuar consagrando situações esdrúxulas.

A igualdade, princípio pelo qual a cada pessoa prestante corresponde um voto, também não se atingiu, pois os índios e, até pouco tempo, como eu dizia, os analfabetos, vêm sendo discriminados.

O poder econômico tem sido, Sr. Presidente, o maior responsável pelo desrespeito ao caráter secreto do voto, já que nem sempre, como sabemos todos por experiência, tem-se a garantia de que a decisão do eleitor não venha a ser conhecida, antes do voto, de outras pessoas. É um problema, este, também de educação política, para que o eleitor valorize, acima de tudo, sua cidadania.

O voto conduzido, objetiva ou subjetivamente conquistado, que vulnera o princípio do caráter direto do sufrágio, ainda existe como nova roupagem do tradicional voto de cabresto, tão conhecido na época dos coronéis. Estes saíram de cena mas, em seu lugar, surgiram grupos religiosos e ideológicos radicais, que fazem a mesma coisa, pois se colocam entre eleitores crédulos e simples e aqueles que poderiam ser seus representantes numa competição verdadeiramente democrática. Difere esta violação daquela referente ao caráter secreto do voto porque os eleitores, neste caso, não estão recebendo qualquer tipo de prêmio para votar de acordo com seus mentores, mas sofrem lavagem mental para agirem como delegados de seus guias. Este é o maior perigo que ronda o processo eleitoral contemporâneo no Brasil. Em consequência, nós, constituintes, temos o dever de criar mecanismos que neutralizem a ação desses grupos sobre os simples e os crédulos.

Somente quando as pessoas, formalmente autorizadas para votar, puderem realmente participar do processo eleitoral, é que se poderá falar verdadeiramente de sufrágio democrático.

Assim, Sr. Presidente, chegamos, em nossa análise, ao problema crucial para a democratização do processo político em nosso País: o sistema eleitoral, como fórmula mais justa de se chegar ao poder.

O papel do sistema eleitoral a ser consagrado pela nova Constituição no processo de formação da vontade e da decisão política, bem como seus efeitos políticos e importância relativamente à representatividade dos parlamentares, tudo isso é preciso esclarecer antes da decisão final dos constituintes.

Em primeiro lugar, devemos ter em mente que os sistemas eleitorais, quaisquer que sejam, determinam as atitudes e os resultados eleitorais, já que funcionam em contextos complexos de fatores diferentes que mudam no tempo e no espaço.

Em outra ocasião, tratando do voto distrital, tivemos a oportunidade de analisar os efeitos dos sistemas eleitorais praticados no Brasil, com base nas condições históricas e sócio-políticas que tivemos desde a Independência.

Em nossa justificativa, a emenda apresentada perante a comissão temática que elaborou a proposta do sistema eleitoral para o País, do voto distrital e sua relação com a realidade histórica brasileira, chamamos a atenção para o fato de que a história dos sistemas eleitorais no Brasil é, naturalmente, a história da representatividade das Câmaras legislativas nos regimes políticos que têm sido experimentados pela sociedade.

Esta perspectiva histórica deve ser o fundamento da decisão de se escolher dado sistema eleitoral mas, como vimos no problema da democratização do sufrágio, é também necessário considerar as condições sócio-políticas concretas do Brasil de hoje.

Façamos algumas considerações de caráter didático, sem com isso ofender a inteligência e a cultura dos que nos honram com sua atenção.

Há dois tipos básicos de sistemas eleitorais, ou seja, a representação das maiorias e a representação proporcional. Dois critérios definem a eleição por maioria e a eleição proporcional: o princípio da decisão e o princípio da representação. Pelo primeiro, há uma grande brecha entre os percentuais de votos e as bancadas efetivamente formadas pelos diferentes partidos. Pelo princípio da representação proporcional, há uma relativa concordância entre os percentuais de votos e as bancadas efetivamente formadas pelos diferentes partidos.

Como princípio de decisão, a representação das maiorias significa que o que vai decidir, em termos de resultados, numa eleição, será a maioria dos votos depositados. Este é o princípio majoritário.

Se, ao contrário da maioria dos votos depositados, admite-se que o que decide é a proporção dos votos, tem-se o princípio proporcional.

Como, nos resultados, o princípio proporcional é uma afirmação de equalização dos votos, sucede que, na representação de maiorias, elegem-se pessoas, ao passo que na representação proporcional elegem-se listas de pessoas. Em outras palavras, o princípio da representação proporcional valoriza mais o conjunto de candidatos que cada partido apresenta e menos cada candidato individualmente considerado.

Comparando dessa maneira os efeitos políticos da maioria e da proporção como fórmula de decisão, chegamos a constatar que, aplicado o princípio majoritário, a independência do parlamentar tenderá a ser maior, a influência dos pólos de liderança será alta e a relação entre o voto e o resultado eleitoral será direta e simples. Todavia, o resultado do voto, em relação ao processo eleitoral inteiro, será desigual, bem como será limitada a importância e o papel do partido na eleição do candidato; fortalecendo-se a relação entre o deputado e sua jurisdição eleitoral.

Já com a fórmula proporcional, a independência do deputado, com respeito ao partido, tende a ser menor, sendo proporcionalmente baixa a influência dos pólos de liderança e indireta e complexa a relação entre o voto e o resultado eleitoral. Na fórmula proporcional, ainda, será grande a importância da organização partidária na eleição do candidato. Esta fórmula, como um todo, equaliza mais o resultado geral da votação.

Há, portanto, vantagens para o político tanto em uma quanto em outra fórmula.

A representação majoritária impede a atomização dos partidos, tende a concentrá-los em direção a um sistema bipartidário, contribui para a estabilidade do governo, estimula a moderação política, favorece a troca sem traumas do governo e permite ao eleitor decidir diretamente por meio de seu voto, quem deve governar, sem delegar tal decisão às negociações futuras entre os partidos.

Havíamos dito aqui, Sr. Presidente, que a questão da eleição distrital sempre foi vista, entre nós, com muitos preconceitos. Mas é inegável que, neste instante, devemos examinar esta questão com mais reflexão.

Já a representação promocional facilita a manifestação, a nível de Parlamento, de todos os interesses e opiniões, impede a constituição de maioria parlamentares muito artificiais, facilita a negociação entre as maiores, impede mudanças extremadas de poder político, reflete as mudanças sociais com o surgimento de novas tendências políticas e impede a formação tanto de blocos de partidos estabelecidos quanto de sistemas de partidos dominantes.

Diante de tantas vantagens em um sistema, quanto em outro, deve prevalecer o critério estritamente político de escolha de uma fórmula ou de outra ou de sua conjugação. Para isso, repita-se, devem ser levadas em conta as condições sociais e políticas concretas do momento do País e sua experiência histórica a respeito.

A decisão política, Sr. Presidente, da Assembléa Nacional Constituinte, em relação ao sistema eleitoral a ser consagrado no texto final, deve refletir uma atitude consciente de cada Constituinte no sentido de optar por um ou outro sistema, ou de conciliá-los com o máximo de vantagens para a sociedade e o mínimo de riscos para os interesses políticos deles.

Esta busca de conciliação de vantagens não é tarefa impossível, Sr. Presidente. Basta que, no sistema eleitoral que vier a ser estabelecido, se constituam normas adequadas em relação a quatro problemas: delimitação de jurisdições eleitorais, candidaturas, processo de votação e tradução dos votos em bancadas.

No que diz respeito às jurisdições eleitorais, deve-se ter como princípio que elas não podem ser definidas de uma vez para sempre. Os processos migratórios e o grau de inserção de cada jurisdição no raio de influência da mídia devem reclamar um ajuste permanente às novas realidades.

A organização do sistema de colocação de candidaturas deve ser minuciosamente estabelecida pela lei, a fim de que não somente se acautelem os interesses e os traços sócio-econômicos das jurisdições eleitorais, mas também se obtenha uma relação muito nítida entre a vontade do eleitor e o resultado das eleições.

Como acatamento, no caso brasileiro, de efeitos perversos no resultado eleitoral de um sistema conciliatório, deve-se levar em conta, Sr. Presidente, a seguinte regra:

Quanto menor o tamanho da jurisdição eleitoral, menor será o efeito proporcional do sistema conciliatório. Isto significará, se praticado, menor número de oportunidades para os partidos pequenos.

Como decorrência desta regra, o controle do efeito proporcional de um sistema eleitoral misto,

ou seja, conciliatório, depende da variação do tamanho das jurisdições eleitorais.

Aí, Sr. Presidente, está o ponto capaz de eliminar as resistências entre os que se batem pela manutenção do voto proporcional. É claro que, seja pela forma majoritária, seja pela forma proporcional, a atual Constituinte deve aperfeiçoar o sufrágio pela enfatização de seus princípios, bem como deve estabelecer com precisão as condições de formação e organização dos partidos políticos e colocação de candidaturas. O aperfeiçoamento das regras constitucionais relativas a esses aspectos da democratização eleitoral levará à possibilidade concreta de conciliar os dois sistemas eleitorais, o majoritário e o proporcional.

O fato de a aplicação do sistema proporcional vir, desde a Revolução de 1930, demonstrando ser incapaz de tornar justos os resultados eleitorais, leva a idéia da conciliação entre esse sistema e o majoritário.

Estabelecemos, Sr. Presidente, a primeira regra, ou seja, a da delimitação das jurisdições eleitorais. Há, porém, uma segunda: a convenção de votos em bancadas parlamentares. Neste caso, deve haver uma norma relativa e um total mínimo de votos. Este limite mínimo da representação deve consistir na conquista de um número mínimo de votos a nível nacional ou de um número mínimo de jurisdições.

Embora esta regra prejudique os chamados partidos pequenos, pode ter esse efeito neutralizado na medida em que seja ela compensada pela regra da variação do tamanho das jurisdições eleitorais. Como este trabalho de divisão em jurisdições deve ser feito pelo legislador, o simples fato de haver presentemente no Brasil representação de vários partidos pequenos é garantia de aplicação equânime dessa regra referente às jurisdições ou, como se tem chamado no Brasil, distritos eleitorais.

A terceira regra é a que consiste na aplicação de uma fórmula adequada à conversão de votos em bancadas. O mais comum é a resultante do método do professor belga de matemática D'Hondt. Há outras fórmulas e o legislador escolherá a mais adequada à realidade brasileira.

A conjugação do sistema proporcional e do majoritário, sob a forma de voto misto – distrital-majoritário e estadual-proporcional – levará, no Brasil, a uma conjugação de vantagens, tudo dependendo das três regras que apresentamos.

O sistema eleitoral misto do Brasil, cercado das garantias assinaladas, poderá processar-se, Sr. Presidente, da seguinte maneira:

1) Nas eleições para a Câmara Federal e para as assembleias estaduais, cada eleitor terá dois votos:

O primeiro voto será dado ao candidato de um partido que se tiver apresentado como tal no distrito eleitoral do eleitor.

O segundo voto se dará à lista estadual de um partido.

2) Dentre os primeiros votos resulta eleito quem mais aparece em primeiro lugar na votação.

Os segundos votos determinam quantos deputados terá cada partido, aplicada a fórmula de D'Hondt.

3) Do número de cadeiras resultantes das listas estaduais dos partidos se tira o número de cadeiras ganhas por via direta nos distritos eleitorais. (O Presidente faz soar a campanha.)

Agradeço a advertência de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e vou concluir o meu pronunciamento.

Não cabe aqui, Sr. Presidente, ir mais além na apresentação da forma de apuração de votos no sistema distrital misto. Cabe-nos, porém, enfatizar mais do que nunca a necessidade e a urgência de se implantar em nosso País o sistema eleitoral do voto misto, distrital-majoritário e estadual-proporcional, ou, como se diz mais freqüentemente, o voto distrital misto.

O exemplo brasileiro, em matéria de sistema eleitoral, demonstra que não tem sido possível promover uma integração política no Brasil devido à heterogeneidade social. Só um sistema capaz de neutralizar a maioria dos aspectos negativos dessa heterogeneidade conseguirá realizar tal integração, que não é outra coisa senão a estabilidade política.

Com o voto distrital misto, a combinação de primeiros e segundos votos, a combinação de jurisdições eleitorais uninominais e de listas, a eleição de deputados segundo a representação das maiores e a representação proporcional, tudo isso, Sr. Presidente, há de ser importante fator de aperfeiçoamento de nossos costumes políticos.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a tolerância por mais esses minutos excedentes.

Muito obrigado. (Muito bem)

Durante o discurso do Sr. Prisco Viana o Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada há a agradecer, nobre Constituinte Prisco Viana. Inclusive, o sinal da campanha foi mero aviso, jamais uma advertência. V. Ex.^a não seria merecedor dessa colocação.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Fernando Gomes, para uma reclamação.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Para uma reclamação sem revisão do orador): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero registrar que o orador anterior, o Constituinte Humberto Lucena falou durante 45 minutos, sob Presidência do Constituinte Jorge Arbage. Espero que S. Ex.^a o Constituinte Jorge Arbage procure ler um pouco o Regimento Interno para que nós, Parlamentares, não vejamos prejudicados, como eu fui nesta tarde. Eu iria fazer um pronunciamento e fui obrigado a deixar de me pronunciar, porque tenho que viajar para o meu Estado. Deixo, portanto, aqui, registrado o meu protesto. Que esta Mesa cumpra o horário de 20 minutos concernentes a cada parlamentar, porque o Presidente do Senado não tem mais direito do que os Srs. Constituintes presentes a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A reclamação de V. Ex.^a é totalmente pertinente. O precedente aberto, quando não era este o Presidente que estava à testa dos trabalhos, não se repetirá. Determino à Assessoria da Mesa que escolha uma outra data que possa compatibilizar com a sua agenda, para o pronunciamento de V. Ex.^a. Peço desculpas pelo ocorrido, entendendo que presidiendo esta Mesa não podemos estabelecer privilégios, seja Presidente do Congresso Nacional, da Constituinte ou Presidente da Câmara. Todos somos iguais a Constituinte. Concordo

com V. Ex.^a e apresento o meu pedido de desculpas e determino à Assessoria da Mesa que escolha uma outra data, para que S. Ex.^a possa se pronunciar.

O SR. FERNANDO GOMES: – Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Ademir Andrade para discutir o projeto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Para discutir sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O povo brasileiro elegeu 559 representantes para estabelecerem as novas regras da sociedade brasileira.

Antes de entrar no tema que pretendemos falar, gostaria de fazer aos colegas, nesta Casa, duas considerações: primeiro, sobre o País para o qual vamos fazer a nova Constituição e, segundo, que razões nos trouxeram aqui para elaborarmos essa nova Constituição.

O Brasil, Srs. Constituintes, é uma grande Nação. O Brasil é a 5^a Nação do mundo em extensão territorial; um País de terras férteis; um País que possui enormes reservas minerais, podendo, em breve, inclusive, ser auto-suficiente em petróleo; um País que possui o maior potencial energético-hídrico do planeta; um País que possui rios e mares abundantes em peixes e crustáceos; um País, enfim, rico potencialmente; um País de uma população pequena – de 135 milhões de brasileiros, se considerada a nossa extensão territorial. Somos, hoje a 8^a potência industrializada do mundo. Somos, entretanto, a 58^a Nação em nível de desigualdade social, somos um País onde esta desigualdade, onde o desejo de mudança do povo brasileiro provocou a necessidade desta nova Constituição – é a 8^a que fazemos. O Brasil continua sendo um País de 40 milhões de pobres absolutos, um País onde mais de 30 milhões de trabalhadores ativos ganham menos até de 1 salário mínimo, este salário mínimo que todos bem conhecemos e o menor de toda a nossa história.

Um País de 15 milhões de menores carentes e abandonados, um País de 12 milhões de trabalhadores sem terra, trabalhadores rurais sem terra, de outro lado temos uma classe dominante que não representa 4% desta população, onde estão englobados os banqueiros, os latifundiários, os representantes das empresas multinacionais, os industriais monopolistas, enfim esta classe que detém em suas mãos a riqueza nacional e que usa o povo trabalhador como mero instrumento do seu enriquecimento. Uma classe dominante que inclusive é aliada do imperialismo internacional que exerce em nosso País um poder e uma política que satisfaz aos seus interesses mas satisfaz também aos interesses dos banqueiros internacionais, aos banqueiros das multinacionais, ao interesse do Imperialismo internacional promovido pelos países desenvolvidos em todo o 3º mundo. Um País onde se admite uma diferença salarial entre um trabalhador que ganha o salário mínimo e um outro que ganha mais de 400 salários mínimos, como são os famosos marajás, que proliferam em toda a Nação brasileira.

Não sei, Sr. Presidente, se em outra parte do mundo existe um país com tamanha divergência salarial, como é o caso do Brasil.

Estamos portanto, nesta Casa, para promovermos as mudanças que o povo espera. Foi esta a razão que nos trouxe aqui para fazermos a nova Constituição do Brasil. Não fomos nós, não foram as nossas cabeças que nós juntamos para fazer esta Constituição; foi a luta do povo brasileiro nas ruas, na campanha das eleições diretas em 1984. Foi a sua força para derrotar o regime militar, foi a sua organização que conseguiu substituir o regime militar por um regime civil e que obrigou a convocar esta Assembléa Nacional Constituinte, para que elaborássemos, e aqui fizéssemos ou promovêssemos as mudanças que o povo brasileiro sempre espera. Quer queiramos ou não, quer possamos ou não, nós representamos para o povo brasileiro a última esperança. Muitos, na verdade, já estão desiludidos. Mas alguns ainda esperam muito dessa Constituição. Tanto é verdade que está aí a participação popular nas emendas apresentadas a esta Casa – 15 milhões de assinaturas do povo brasileiro apresentando sugestões à nova Constituição do Brasil.

Este povo, colegas constituintes, que, muitas vezes, não teve a oportunidade da compreensão política, do entendimento político, que, muitas vezes, não soube votar – porque se soubesse votar aqui não teríamos determinados tipos de representantes do povo que muitas vezes, não têm a compreensão política, mas deve ficar claro a todos os Srs., que esse povo tem a compreensão, tem a ansiedade e tem o desejo da mudança. Ele comprehende, hoje, mais do que nunca, mais do que em tempo algum, que tem direito, que este País é rico e que ele quer a parte dele na riqueza nacional.

Estamos aqui, portanto, para atendê-lo, quer sejamos representantes autênticos da sua vontade, quer sejamos parte daqueles que enganaram o povo e vieram a esta Casa para defender os interesses dos banqueiros, dos latifundiários, das multinacionais.

É preciso que se comprehenda que as mudanças virão de qualquer forma. Pretendemos que elas venham pelo bem, pretendemos que elas venham de maneira democrática, mas se não formos responsáveis nesta Casa, não se iludam os Srs. Constituintes, terminaremos a Constituição em dezembro e, em janeiro, o povo já estará nas ruas, lutando por uma nova Constituição do Brasil, senão lutando pelas normas legais, lutando pela sua unidade, pela sua força, através das greves, através dos atos públicos, através das passeatas, através dos acampamentos, às portas das grandes obras que se implantam neste País. Lutando, enfim, de todas as formas pelos seus direitos, e até mesmo através da reação à violência que contra ele se pratica. Os que desejam o bem devem votar pelas mudanças, os que não desejam estarão contribuindo com a guerra, com o crime, com a marginalidade, com tudo de ruim que ainda existe em nosso País. E, se existe, é responsabilidade nossa mudar esta situação. Esta Constituição não é o fim em si, ninguém se iluda achando que ela será duradoura, se ela não trazer em seu bojo as normas que permitam a concretização do desejo de conquistar de direitos do povo brasileiro. Quando falei em crimes, em guerra quero lembrar não os assassinatos dos presídios, não os crimes da marginalidade que se cometem em todas as partes deste País, em roubos, assaltos, violências de toda ordem, refiro-me, também, especificamente a uma violência con-

creta que está acontecendo em nossa Pátria. Há uma verdadeira guerra que está ocorrendo no nosso País: é a guerra pela posse da terra, é a guerra da reforma agrária.

Quero, neste instante, tomar uma posição de defesa da emenda popular apresentada por 18 entidades que lutam pela reforma agrária no Brasil: a ABRA, a AJUP; a cedi, a CGT, a cimi, a CONTAG, a CPO, CUT, a DIAP, a Diocese de Goiás, a FASE, o IBAGE, o IECLEB, O INESC, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, a NNDDH, a UNI e a CPT.

Quero mostrar aos Srs. que esta emenda popular, que chegou a esta Casa com mais de um milhão de assinaturas, representa um desejo e uma ansiedade do povo brasileiro; representa a distribuição da terra aos trabalhadores sem terra; representa aumento da produção agrícola e pecuária neste País, que pode aumentar em 15 vezes a atual produção, se compararmos os dados e as condições naturais que o Brasil possui, e se compararmos com outros países do mundo, chegamos à conclusão de que, se a reforma agrária for implantada no Brasil, o País poderá, em menos de 10 anos, ter a sua produção agrícola e pecuária ampliada em 11 vezes.

Apoiamos na íntegra essa emenda popular, temos alguns acréscimos a serem feitos, e gostaria de comentar especificamente alguns artigos que são da maior importância para todos nós.

Esta emenda tem 17 artigos. O artigo 5º diz que durante a execução da reforma agrária ficam suspensas todas as ações de despejo e de reintegração de posse contra arrendatários, parceiros, posseiros e outros trabalhadores rurais que mantenham relações de produção, com o titular de domínio da gleba, ainda que indiretamente.

Isto é fundamental, Sr. Presidente, que conste na nova Constituição do Brasil, para contermos a violência que se pratica contra o trabalhador rural; para contermos os assassinatos, as torturas e as mortes que proliferam por este País afora, principalmente no nosso Estado, o Estado do Pará, no sul do Maranhão e no norte de Goiás, onde esta luta se dá de maneira mais acirrada.

O art. 6º diz: estarão excluídos de desapropriação, por interesse social para fim de reforma agrária, os imóveis rurais direta e pessoalmente explorados em dimensão que não ultrapasse a três módulos regionais de exploração agrícola.

Lembro aos Srs. Parlamentares, principalmente aos Parlamentares do PMDB: esta proposta que está nesta emenda popular consta do Congresso Nacional realizado pelo PMDB em agosto do ano passado, às vésperas da eleição, e portanto é nossa obrigação defender esta proposta. E, inclusive, devo dizer que precisamos de segurança aos pequenos proprietários de terra, que estão sendo cooptados, enganados, ludibriados por essa entidade de direita que se organiza na Nação brasileira, entidade fascista, denominada União Democrática Ruralista, que traz para si, para o seu lado, milhões de pequenos proprietários de terra, enganados, entendendo que a desapropriação para a reforma agrária atingiria suas propriedades. Defendemos que essas propriedades devem ficar fora da reforma agrária.

O art. 7º desta emenda popular dispõe que as terras públicas da União, Estados e municípios somente serão transferidas às pessoas físicas brasileiras que se qualifiquem para o trabalho rural. Enfim, diz que as terras públicas ainda existentes em nossa Pátria devem ser, única e exclusiva-

mente, destinadas àquele que vai produzir a terra, trabalhar a terra, que vai viver da terra, e em tamanho máximo que não ultrapasse a três módulos rurais. Isto também foi assumido pelo Congresso Nacional, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Abro um parênteses para chamar a atenção dos companheiros desta Casa. Muitos dos que são contra a reforma agrária dizem, aqui, que a reforma agrária deveria começar pelas terras públicas da União. Essa gente é cínica, essa gente é mentirosa, e hoje trago um fato a esta Casa: as terras da Gleba Tueré, lá no Estado do Pará, mais de duzentos mil hectares de terra, onde existe um projeto de colonização, feito pelo GETAT, hoje INCRA, em que o Governo, inclusive, iniciou a construção das vicinais para o assentamento de trabalhadores rurais, pois aquela área, agora, recentemente, foi invadida por três grandes empresas madeireiras e grileiras de terra, a Sumil Madeireira, a Madescar e também a Impa, de São Geraldo, no Estado do Pará; as duas primeiras citadas são grileiras de terras no Estado do Maranhão, lá na região de Açaílândia, e agora querem ocupar as terras destinadas aos trabalhadores rurais, lá no Estado do Pará, ao lado da Rodovia Transamazônica.

Portanto, são absolutamente falsos os argumentos daqueles que não desejam a reforma agrária.

O art. 8º diz que: "Pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não poderão possuir terras no País cujo somatório, ainda que por interposta pessoa, seja superior a 3 (três) módulos regionais de exploração agrícola."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este ponto também foi assumido pelo Congresso Nacional, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Finalmente, eu queria ressaltar um ponto que considero o mais importante de todos eles, além da questão da imissão, além da questão da simultaneidade das condicionantes, para que se estabeleça a condição de que a terra, a propriedade rural atinja a condição social: é a questão do recurso para a reforma agrária.

É indispensável estabelecermos uma norma constitucional que destine dinheiro para que se concretize a reforma agrária. A emenda popular dessas 18 entidades cria, no seu artigo 17, um fundo de 5% do Orçamento da União destinado exclusivamente à reforma agrária. É também um outro ponto assumido pelo Congresso Nacional do PMDB, realizado em agosto do ano passado.

Queria dizer aos Srs. Constituintes que muito se contesta nesta questão de destinação do orçamento para a reforma agrária, muito se diz que a educação vai querer 18, a Região Norte vai querer tanto, a Região Sul vai querer tanto etc., e se torna impraticável a colocação de recurso para a reforma agrária.

O SR JAMIL HADDAD: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Quero avisar ao nobre Constituinte que o seu tempo está quase esgotado. Então, logo após o aparte, que o Sr. Constituinte conclua o seu discurso.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Ouvirei com muita satisfação o nobre Constituinte Senador Já-

mil Haddad, e concluirá o meu discurso logo em seguida.

O SR. JAMIL HADDAD: – Nobre Constituinte Ademir Andrade, quero deixar, perante V. Ex.ª, o seguinte fato: estou ouvindo o brilhante pronunciamento que V. Ex.ª faz à Casa, neste momento, e como Líder do Partido Socialista Brasileiro deixamos marcada uma posição de apoio irrestrito e incondicional a todas as emendas que V. Ex.ª apresentou ao projeto do Relator Bernardo Cabral. E o apoio do Partido Socialista Brasileiro a todas as emendas apresentadas por V. Ex.ª.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Agradeço a V. Ex.ª.

Eu queria acrescentar pontos que não foram levantados, que defendemos e que foram assumidos pelo Movimento de Unidade Progressista do PMDB, após prolongadas discussões.

Entendemos que o poder de desapropriação para efeito de reforma agrária não pode ficar restrito apenas ao Presidente da República; entendemos que este poder poderá ser exercido pelos governadores dos Estados e pelos prefeitos municipais, porque é muito difícil à população, aos trabalhadores rurais que querem determinada área, que precisam e que lutam por determinada área, vir a Brasília pressionar o Presidente da República. É muito mais fácil a eles estar ao lado dos vereadores, do prefeito municipal, do governador do Estado, da Assembléia Legislativa, do que estar pressionando o Poder Executivo a nível federal.

Esse poder de descentralização da reforma agrária, inclusive, propiciará uma maior conscientização política, uma maior participação política, e será difícil a eleição de um vereador ou de um prefeito que não tenha compromisso com a reforma agrária, porque este é um desejo da maioria do povo brasileiro.

Caso não sejam aprovados os 5% do Orçamento da União, apresentamos uma outra opção, através de emenda assinada por mais de 40 parlamentares integrantes do MUP – Movimento de Unidade Progressista – que, nas disposições transitórias da nova Constituição do Brasil, crie o Fundo Nacional de Reforma Agrária, com a totalidade dos recursos provenientes do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativos a títulos ou valores mobiliários, constantes do item V do art. 270, que serão cobrados à taxa de 0,2% durante 30 anos, a partir da promulgação da nova Constituição do Brasil.

São duas opções que damos, que oferecemos, para que se estabeleça, na Constituição do Brasil, recursos à implantação da reforma agrária.

Damos, ainda, duas outras opções: a limitação da propriedade de estrangeiros no Brasil. Uma é a opção da emenda popular que nós defendemos, mas damos duas outras opções mais, que solicitamos ao Presidente desta Casa faça integrar, como parte do nosso discurso, as cinco emendas que apresentamos para o anteprojeto de reforma agrária relacionadas com o tema.

Concluo, Sr. Presidente, deixando aqui, rapidamente, alguns fatos graves que estão ocorrendo no nosso Estado, e registraria, nesta Casa, inclusive, a presença de dez companheiros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tucuruí, que estão aqui lutando pelos expropriados da Eletronorte, são três mil famílias de trabalhadores rurais, uma luta que já dura oito anos e que até hoje

não foi concluída pela má vontade do Governo e pela ausência de leis que protejam os direitos desses trabalhadores. Registraria, ainda, a morte de três lavradores, neste fim de semana, ocorrida em São Geraldo do Araguaia e que, em função desses fatos, dessas três mortes causadas pela Polícia Militar, do Estado do Pará, em função da violência que se concretiza na Fazenda Bela Vista, do caso da Agropecus, em Redenção, e de tantos outros casos, está indo este fim de semana ao Estado do Pará, especificamente à localidade de São Geraldo do Araguaia, de Xinguara e de Conceição do Araguaia, uma Comissão de Deputados Federais, a Comissão de Direitos Humanos, do Estado do Pará – e foram convidados representantes da CNBB e da CONTAG, que deverão se fazer presentes – onde nós teremos um contato direto com esses trabalhadores, para trazermos depoimentos inclusive com integrantes do Governo, para que este Governo, que na verdade sabe das coisas, assuma a sua responsabilidade.

Concluo dizendo nesta Casa que não há o que conciliar, como essas Comissões que estão por aí a conciliar, a conciliar reforma agrária etc. Ou nós elaboramos um texto que atenda à realidade das necessidades do povo, ou nós vamos ser culpados da continuação da guerra, das mortes, dos assassinatos, das torturas e da covardia que se praticam contra centenas de trabalhadores rurais em todo o Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

EMENDA 1P17591-7

Emenda aditiva:
Dispositivo emendado: Disposições Transitórias

Acrescente-se onde couber:

"Art. Será constituído o Fundo Nacional de Reforma Agrária, com dotação orçamentária de no mínimo 5% da receita prevista no Orçamento da União, durante 30 anos a partir de promulgação desta Constituição."

Justificação

Um dos grandes entraves para a realização da reforma agrária, tem sido a falta de recursos. Todas as entidades que no Brasil defendem a reforma agrária, lutam pelo estabelecimento desta norma na nova Constituição. Ela consta da emenda popular apresentada por 18 entidades, entre as quais a CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, além de ter sido aprovado no último Congresso Nacional do PMDB. – Constituinte Ademir Andrade.

EMENDA 1P17587-9

Emenda aditiva:
Dispositivo emendado: Disposições Transitórias

"Art. Será constituído o Fundo Nacional de Reforma Agrária com a totalidade dos recursos provenientes dos impostos sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, constante do item V, do art. 270, que serão cobrados à taxa de 0,2% (dois décimos por cento), durante 30 anos a partir da promulgação desta Constituição."

Justificação

Um dos grandes entraves para a realização da reforma agrária tem sido a falta de recursos. Por esta forma, que não fere interesses dos estados e municípios, pois este imposto é exclusivamente da União, poderemos solucionar um dos problemas mais graves da Nação aplicando-o neste setor que ampliará a produção e corrigirá uma injustiça secular da nossa Pátria.

Seguem-se assinaturas.

EMENDA 1P17589-5

Emenda modificativa

Dispositivo emendado: Art. 318

"Art. 318. Compete à União, aos estados e aos municípios promoverem a reforma agrária, podendo, por interesse social, desapropriarem a propriedade territorial rural, mediante indenização em títulos da dívida pública, resgatáveis no prazo de vinte anos.

§ – Os recursos necessários serão repassados pela União aos estados e municípios, conforme estabelecer a lei."

Justificação

Entendemos que o direito de desapropriação para efeito de reforma agrária não pode ser exclusivo da União, mas também dos estados e municípios. Desta forma, democratizamos o processo e as pressões necessárias serão feitas diretamente pelos trabalhadores rurais, à Câmara de Vereadores e à Prefeitura Municipal, ou à Assembléia Legislativa e o Governo do Estado, quando não forem atendidos no município.

A apresentação de projeto e programa de implantação da reforma agrária pelo prefeito ou governador, fará com que estes, de pronto, obtenham os recursos necessários da União.

A municipalização da reforma agrária contribuirá, inclusive, com o estímulo à participação política da comunidade, onde se amplia o poder de decisão dos vereadores e prefeitos. – Constituinte Ademir Andrade.

EMENDA 1P17588-7

Emenda aditiva

Dispositivo emendado: Capítulo II – Da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária.

Acrecenta-se onde couber:

"Art. Fica proibida a aquisição de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, cujo somatório seja superior a três (3) módulos regionais de exploração agrícola."

Justificação

Com doze milhões de trabalhadores rurais sem terra e com total condição de executar a reforma agrária, temos que priorizar o interesse dos brasileiros, deixando clara na Constituição a proibição de aquisição de terras por estrangeiros. – Constituinte Ademir Andrade.

EMENDA 1P09255-8

Emenda aditiva

Dispositivo emendado – art. 12, Item XIII
Inclua-se, no anteprojeto, no art. 12, item XIII, a alínea seguinte:

"Art. 12. São direitos e liberdades invioláveis:

XIII – A propriedade privada, assegurada e protegida pelo Estado... e a aquisição de imóvel rural por estrangeiros fica restrita às pessoas físicas residentes no Brasil e às pessoas jurídicas autorizadas a funcionar no País, observadas, em ambas as hipóteses, as condições, limitações e demais exigências previstas em lei."

Justificação

Pela redação atual do anteprojeto, não haveria qualquer diferença entre brasileiros e estrangeiros, quanto à aquisição de imóveis rurais, o que, evidentemente, não é o pensamento da Nação.

Seria um retrocesso, a todos os títulos injustificável, se, relativamente a imóveis rurais, fosse permitida sua aquisição: a) por pessoas físicas estrangeiras residentes no exterior; b) por pessoas físicas estrangeiras residentes no País, quando o número delas ou a extensão de suas terras, forem contrários ao interesse nacional; c) por pessoas jurídicas estrangeiras que não pretendam funcionar no País, mas apenas aqui manter reservas fundiárias.

Impõe-se, em decorrência, seja desde logo esclarecido que os estrangeiros, na aquisição de imóveis rurais no Brasil, ficam sujeitos às limitações previstas em lei. – Constituinte Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O pedido de V. Ex.^a será atendido e esta presidência, ostensivamente, à citação dos visitantes, também faz o mesmo cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. João Agripino para discutir o projeto.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Para discutir.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes:

A crise que atinge às finanças dos Estados e municípios, e por que não dizer também à União, é uma crise de incompetência e de falta de seriedade administrativa na condução dos negócios públicos, acentuada a partir da instalação do regime militar que perdurou por mais de vinte anos.

As reformas introduzidas com o advento do golpe de 1964, inclusive a reforma tributária, foram iniciativas que atendiam fundamentalmente às classes dominantes em aliança com os militares.

Essas reformas preconizavam o saneamento da economia, maior volume de recursos tributários para as três esferas de governo e a eliminação da desordem administrativa, incluindo-se o combate à corrupção.

Entretanto, a nova elite dirigente provocou o desequilíbrio financeiro dos Estados e municípios, centralizou as receitas tributárias em poder da União, aumentou a carga fiscal para a grande massa de assalariados, beneficiou o capital, privilegiou setores produtivos, principalmente os direcionados para exportação, contemplou a corrupção, e a economia foi amplamente aberta ao capital externo.

Esses aspectos seriam objeto de análise mais ampla para mostrar a sua influência no quadro de penúria financeira por que passam os Estados e municípios. Entretanto, a análise que faço hoje neste plenário fica restrita ao aspecto tributário.

O sistema tributário instalado em 1965 substituiu o imposto sobre vendas e consignações e o imposto sobre indústria e profissões, cobrados

em cascata, pelo imposto sobre a produção e a circulação de mercadoria – ICM, cobrado sobre o valor adicionado; ampliou a tributação do Imposto de Renda, principalmente para a pessoa física, permitindo ao Governo da União deter uma considerável soma de recursos, podendo dar início às grandes obras, as grandes obras faraônicas. Assim, após a reforma de 1965, a participação tributária no PIB girava em torno de 24%, declinando para níveis bastante baixos nos dias atuais, situando-se em torno de 10%.

Entretanto, essa diminuição da carga tributária bruta global é apenas aparente. Como havia necessidade de elevar a poupança e a formação interna de capital, o modelo econômico adotou o sistema de transferência de recursos tributários para empresas e pessoas físicas detentoras de capital, utilizando a política de incentivos fiscais, tanto com os impostos federais, como com os impostos estaduais e municipais, além de benefícios financeiros como taxas de juros diferenciadas e negativas para setores e categorias de renda privilegiados.

O setor de exportação, além de não pagar impostos, ainda recebia prêmios de exportação, ou seja, créditos fiscais para utilizar nas atividades voltadas para o mercado interno.

Até pouco tempo atrás as pessoas físicas tinham incentivos em relação ao Imposto de Renda, o bem conhecido art. 157, que era canalizado para engordar as bolsas de valores, fortalecendo o mercado de ações.

Associados a esse sistema de benefícios foram e continuam sendo concedidos subsídios diretos e indiretos aos setores agrícola e industrial, bem como para atividades de importação e exportação de bens e serviços.

Assim, em 1975, as isenções, os incentivos fiscais e os subsídios representavam, aproximadamente, 3,5% do PIB, ou 40% da receita arrecadada pela União. (Rev. Fin. Públicas.)

Essa situação prolongou-se até 1978, quando a carga tributária bruta atingiu 25% do PIB, enquanto que os benefícios representavam mais de 10%.

Dessa forma, a carga tributária ia sendo transferida para os setores privilegiados da economia, provocando grandes distorções, onde paga menos imposto quem aufera maiores rendas, seja pessoa física ou jurídica. Por essas e outras razões, considero como desconhecimento da matéria a afirmação de que a carga tributária no Brasil é reduzida em torno de 10% do PIB, e que é necessário aumentá-la.

A carga tributária é elevada, comparando-se com o nível dos países desenvolvidos, onde a geração de renda é função do nível tecnológico em que se encontram, e com produtividade muito maior do que a nossa.

Na medida em que forem extintos os atuais privilégios, a carga tributária irá traduzir a realidade dos fatos. Um bem conhecido ministro da Fazenda costumava dizer que era preciso o bolo crescer para depois distribuir. Pois bem, o bolo cresceu. Ficou nas mãos das grandes empresas e dos detentores do capital, em detrimento de uma classe média asfixiada e de uma população de famintos, atingindo índices de miséria dos mais alarmantes, a ponto de comprometer a própria estabilidade das instituições democráticas.

O regime que se instalou em 1964, para poder sobreviver, tornou-se politicamente centralizador. O sistema tributário foi adequado a esse modelo;

transferindo-se para a União todas as decisões de política tributária. Assim, as receitas dos Estados e municípios passaram gradativamente a serem insuficientes para o atendimento das suas necessidades, provocando o constrangedor gesto do "pires na mão" dos governadores e prefeitos. Os gastos dessas esferas do poder foram agravados pelo crescente endividamento e pela política clientelista de nomeações e elevadas remunerações para categorias privilegiadas de funcionários no serviço público.

No Governo da Nova República, o quadro pouco mudou. A utilização desenfreada dos empréstimos compulsórios, além de manter a política de aumento da carga tributária, não permitiu a transferência de parte dessa receita para os governos estaduais e municipais.

A elevação do IPI, em vários produtos de consumo geral e do Imposto de Renda para os assalariados, manteve o modelo concentrador e recessivo da Velha República, freando o desenvolvimento e reduzindo a capacidade de geração de novos empregos e de renda e, consequentemente, de novas receitas.

O Governo da Velha República instaurou, e o Governo da transição manteve, uma política fiscal centralizada e, associando a uma política de arrocho salarial, conseguiu estabelecer um modelo concentrador de renda e da riqueza, permitindo realizar o milagre brasileiro no período em que a economia mundial apertava o cinto decorrente da crise do petróleo.

A euforia foi tal que o Governo passou a realizar elevados investimentos de caráter duvidoso para a economia do País. Mesmo com folga de caixa, esses investimentos requeriam recursos vultosos. Atingimos, então, o endividamento externo, que, em uma década, elevou-se de três para mais de cem bilhões de dólares.

A partir de 1979, esse modelo começou a dar sinais de exaustão, com forte pressão inflacionária, e o processo recessivo instalado a partir de 1981.

Como não houve, até o momento, a reversão desse modelo, a crise chega até o governo de transição e à Assembléa Nacional Constituinte.

O sistema tributário proposto no texto constitucional em elaboração não modifica substancialmente o modelo concentrador da renda e da riqueza.

Entendo que, do ponto de vista macroeconômico, é necessário que se estude, com profundidade, a estrutura da carga tributária sobre a sociedade, adotando-se um modelo desenvolvimentista na economia, em que a tributação se eleve na medida da elevação e da distribuição da renda e do crescimento da produção e da produtividade do País.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO: — Ouço, com muito prazer, o Deputado Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: — Venho escutando, com bastante atenção, o brilhante pronunciamento que o nobre Constituinte João Agripino Neto faz, neste momento, para toda a Casa. E quero somar as minhas palavras a esse pronunciamento, que é fruto de um dedicado trabalho, trabalho que pude acompanhar de perto, na sua preocupação por uma mudança profunda no sistema tributário nacional. Tive a imensa honra de

encaminhar 45 propostas elaboradas pela Frente Municipalista Nacional, trazendo a verdadeira e eficaz autonomia financeira e administrativa para os municípios e Estados do nosso País. E o seu trabalho, as propostas que V. Ex.^a haverá de apresentar ainda hoje, no seu pronunciamento, tenho certeza, tocam em profundidade o problema, acabando com a centralização tributária que — como muito bem foi dito por V. Ex.^a — foi fruto da política centralizadora da ditadura militar. Quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex.^a que enaltece e alegra toda a Paraíba, por saber que nós temos, nesta Casa, um legítimo representante, um dos grandes homens públicos da Paraíba, que trata do assunto com seriedade, com desprendimento e com profundo conhecimento de causa.

Ao nobre Deputado João Agripino Filho, as minhas congratulações e o meu apoio às propostas aqui apresentadas. Muito obrigado.

O SR. JOÃO AGRIPINO: — O aparte de V. Ex.^a enriquece o meu discurso e, sobretudo, me enaltece profundamente, pela generosidade de suas palavras.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que somente assim serão gerados maiores recursos para os cofres públicos, sem que a sociedade venha a ser convocada, constantemente, para pagar a conta da incompetência dos governos que sucedem.

Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes:

Desde a fase inicial das discussões para a formulação do novo sistema tributário, venho apresentando críticas e sugestões mesmo não tendo pertencido à Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas, porque o meu partido não me indicou para essa subcomissão.

Como é do conhecimento daqueles que participaram dos debates iniciais, o documento que a presidência da Subcomissão de Tributos levou aos constituintes foi a proposta formulada pelo Poder Executivo, através de um trabalho elaborado pelo IPEA — Instituto de Planejamento Económico e Social, órgão da secretaria de planejamento da Presidência da República.

A proposta do IPEA consistia basicamente em:

1 — Substituir o ICM por outro imposto de valor adicionado, que foi denominado de IVA, Incidente Sobre mercadorias e Serviços, inclusive combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, minerais e serviços de telecomunicação, transportes e demais serviços, cobrados no destino das operações, tanto nas operações internas, como nas operações interestaduais;

2 — na criação de um adicional do imposto de renda, de competência estadual;

3 — na criação de um adicional do novo imposto sobre o valor adicionado, de competência da União, para financiar programas de descentralização de encargos;

4 — Na criação de um imposto, de competência municipal, sobre o comércio varejista de combustíveis líquidos e gasosos;

5 — na manutenção do IPI somente sobre a produção de fumo, veículos automotores e bebidas.

Quanto às transferências de receita entre as esferas de poder, projetava-se a criação:

a) de um fundo de equalização dos Estados, com 9% do produto da receita da União;

b) de um fundo de equalização dos municípios, com 10% do produto da receita da União;

c) de um fundo social para os Estados e municípios, com 5% da receita da União.

Essas transferências totalizariam 24%, da União para os Estados e municípios, quando hoje elas já representam 33%, havendo, portanto, uma elevação substancial no caixa da União.

Do produto do novo imposto sobre o valor adicionado, de competência estadual, os municípios ficariam com 25%.

Realizadas as projeções, a proposta acima provocaria:

a) uma elevação da carga tributária global em aproximadamente 6% sobre os níveis atuais, significando um aumento real de receita para os Estados em torno de 20% e para os municípios em 25%;

b) o agravamento das disparidades regionais: do crescimento do bolo das receitas, a região Sudeste ficaria com 72,4%, o Nordeste com 14,7%, a região Sul com 10,5%, o Sudeste com 6,0% e a região Amazônica perderia 3,6%. Se comparados esses dados com a situação vigente (o que pode ser feito observando a tabela I, anexa), chega-se à conclusão que o projeto do IPEA realizaria uma reforma apenas para beneficiar a região Sudeste.

A minha posição, naquela ocasião, foi frontalmente contrária àquela proposta, basicamente pelo aumento da carga tributária global e pelo agravamento das disparidades regionais.

O anteprojeto aprovado na subcomissão de tributos adotou alguns princípios da proposta do IPEA, mas introduziu alterações substanciais, que representam um avanço em relação ao atual sistema, principalmente quanto à distribuição das receitas entre as três esferas do Governo.

O anteprojeto da subcomissão de tributos estabeleceu as bases do novo sistema tributário, mantidas pela comissão temática e aprovadas na Comissão de Sistematização, e consiste basicamente no seguinte:

a) à União caberá os seguintes impostos: importação, exportação, IPI, Imposto de Renda e imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, todos cobrados na forma como são realizados atualmente;

b) aos Estados, caberão os seguintes impostos: Transmissão Intervisões, Transmissão Causa Mortis, ICM, IPVA e Territorial Rural, todos com as características atuais, exceto o ICM, que adotará os princípios do projeto do IPEA quanto a sua abrangência, ou seja, ampliando a sua base de incidência para combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, minerais e serviços em geral; a cobrança do novo ICM continua sendo realizada no Estado de origem da fonte produtora, exceto quanto aos combustíveis e energia elétrica que será feita na fase de consumo;

c) aos municípios, caberão os seguintes impostos: IPTU e vendas a varejo de mercadorias. Esse último é um imposto nocivo aos contribuintes, pois atinge toda a população, porque tem características e base de cálculo iguais ao do ICM. Além de ser um imposto cobrado em cascata, ferindo os princípios

defendidos pelo próprio sistema que ora se pretende adotar.

Quanto às transferências de receita entre os poderes tributantes, o anteprojeto da subcomissão foi coerente quanto à manutenção dos atuais Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios, ampliando os percentuais de participação nas receitas do IPI e do Imposto de Renda para 18,5 e 22,5%, respectivamente, totalizando 41%, contra os 33% atuais.

Quanto aos critérios de distribuição foi mantido o atual sistema até que lei complementar estabeleça as alterações reclamadas. Nesse aspecto, considero de fundamental importância que, no texto constitucional, se defina mecanismos para se promover o tão almejado equilíbrio regional.

Na composição do Fundo de Participação dos Estados, a legislação atual já apresenta preocupação com a busca do equilíbrio das receitas entre as diversas regiões, quando estabelece uma reserva de 20% para ser distribuída com o Norte e Nordeste.

Através da análise das projeções das receitas (contidas nas tabelas anexas), chegamos à conclusão de que a reserva de 20% é insuficiente para que tenhamos o equilíbrio desejado. O percentual adequado é de 35% para compor a reserva do Fundo de Participação dos Estados para as regiões do Norte e Nordeste.

O anteprojeto também foi coerente quando estabeleceu a participação dos municípios em 25% da receita do ICM.

Entretanto, a proposta da subcomissão de tributos não foi feliz quando defendeu a criação de um percentual de 5% da receita do IPI, a ser distribuído com os Estados exportadores de produtos industrializados, ampliado para 10%, na comissão temática, e mantido no anteprojeto de Constituição.

Esse dispositivo passa a ter um peso substancial no desequilíbrio das receitas entre os Estados, agravando-se as disparidades regionais, conforme pode-se avaliar pela projeção das receitas estaduais. A participação da região Sudeste fica em 84% dessa transferência, enquanto a região Amazônica participa com irrisórios 0,02% e a região Centro-Oeste com 0,005%.

O eminent e, sem nenhum favor, capacitado e brilhante Relator da comissão, Deputado José Serra, costuma repelir essas projeções sob a alegação de que os números não são confiáveis e que somente após a fixação das alíquotas pela legislação complementar é que se poderia realizar projeções. Entendo, eu, de modo diverso, pois temos de partir de algum ponto de referência para chegar a alguma conclusão. E todos esses números têm como fonte os estudos do IPEA e da Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

O anteprojeto aprovado na comissão temática matem os princípios da Subcomissão de Tributos, apresenta avanços quanto aos aspecto de técnica tributária e amplia a participação dos Estados e municípios na receita do IPI e do Imposto de Renda para 21,5 e 22,5%, respectivamente, totalizando 44%.

Entretanto, apresenta um dispositivo que onera ainda mais os trabalhadores e a classe média, que é a criação de um adicional de 5% sobre o imposto de renda, a ser cobrado pelos Estados.

Além de ser um dispositivo que onera a renda dos assalariados, é fator adicional no desequilíbrio regional. Analisando os quadros de projeção das receitas, podemos verificar que esse adicional irá atender ainda e tão-somente à região Sudeste, que fica com 68% da totalidade desse imposto arrecadado no País.

Quanto à carga tributária global incidente sobre a sociedade, os anteprojetos, tanto da subcomissão de tributos como da comissão temática deixam margem para que o Poder Executivo possa aumentá-la ou diminuí-la, em função de conjuntura.

Assim é que no capítulo sobre as limitações do poder de tributar não há dispositivo que restrinja o poder Executivo de elevar a carga global de tributação sobre a sociedade, e é mantido o Poder de conceder isenções, continuando, assim, as condições para a aplicação de favores a setores privilegiados da economia.

O SR. DORETO CAMPANARI: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO: — Ouço V. Ex.^a, com a permissão do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Desde que o aparte seja breve.

O SR. DORETO CAMPANARI: — Tive a honra de conviver, nesta Casa, durante três anos, com seu pai, João Agripino Filho, do qual V. Ex.^a continua, com muita grandeza, o trabalho iniciado. Ainda me lembro de quando seu pai foi um grande Governador do Estado da Paraíba. V. Ex.^a apresenta um discurso rico na análise e na interpretação de todos os problemas que afetam nossa Pátria. V. Ex.^a falou em obras faraônicas, nas quais gastaram, de uma maneira irresponsável, dez a doze vezes mais do que o previsto. Evidentemente, desfalcaram, roubaram e jogaram o dinheiro para outros países. É justamente esse dinheiro que elevou a nossa dívida externa, dinheiro que está faltando hoje para a construção de casas populares, principalmente. Vivemos hoje o País do paradoxo, na medida em que se multiplicam as favelas nas periferias na condição geométrica. Na condição aritmética, multiplicam-se os arranha-céus nos centros das cidades. Na medida em que se multiplicam as faculdades, os ensinos superiores, aumenta o número de analfabetos em nosso País. Queria apenas fazer um reparo no discurso de V. Ex.^a. Se bem entendi, V. Ex.^a disse que quem exporta não paga imposto.

O SR. JOÃO AGRIPINO: — Não é bem isso. Disse que quem exporta recebe benefícios fiscais, porque se credita do imposto para aplicar no mercado interno.

O SR. DORETO CAMPANARI: — No caso do café, o caficultor paga bastante o confisco cambial. No caso de exportar outros produtos, o agricultor paga 17% de ICM, o Funrural, o Incra, o sindicato. Às vezes, alcança até 33%, o que é lamentável, porque o único país do mundo que paga imposto para exportar produtos agrícolas é o Brasil. Daí não haver muito estímulo por parte de muitos agricultores. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. JOÃO AGRIPINO: — Incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex.^a ao meu discurso, e subscrevo todas as palavras contidas no seu aparte.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, em resumo, das inovações apresentadas pelo anteprojeto de Constituição, considero avanços, em relação à atual sistemática, os seguintes pontos:

1 — mantém as atuais características do ICM, além de incorporar, na sua base de cálculo, as operações com energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, minerais e serviços;

2 — impede que se faça cobrança de imposto sem que a lei correspondente tenha sido publicada antes do início do fato gerador;

3 — elimina os privilégios, em relação ao Imposto de Renda, de categorias profissionais, como parlamentares, militares e integrantes do Poder Judiciário;

4 — delimita e restringe a adoção de empréstimos compulsórios;

5 — concede maior participação aos Estados e municípios na arrecadação dos dois principais impostos de competência da União;

6 — aumenta de vinte para vinte e cinco por cento a participação dos municípios na receita do ICM;

7 — institui o imposto progressivo sobre o patrimônio.

Entretanto, considero retrocesso os dispositivos que adotaram:

1 — o adicional de cinco por cento do Imposto Renda a ser cobrado pelos Estados;

2 — a entrega, pela União, de dez por cento do IPI para os Estados exportadores de produtos industrializados;

3 — o Imposto sobre vendas a varejo;

4 — o estabelecimento, no texto constitucional, do **quorum** de 2/3 (dois terços) para resoluções no Senado, quando fixarem as alíquotas do ICM, nas operações interestaduais e de exportação, e nas operações internas com petróleo e energia elétrica. Entendo que este **quorum** não é exigido hoje, nem deverá só-lo amanhã e, muito menos, no texto constitucional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em decorrência dessa análise, apresentei emendas para contornar esses pontos negativos e procurando estabelecer maior equilíbrio de receita entre as diversas regiões, já que para adoção de um sistema ideal para o equilíbrio da distribuição sobre a renda e para correção definitiva das disparidades regionais teríamos que produzir um sistema completamente diferente do proposto.

Apresentei emenda para que se retire o dispositivo que cria o adicional de 5% do Imposto de Renda, a fim de que não tenhamos que arcar como ônus da elevação da carga tributária sobre a sociedade como um todo e, também, emendas que procuram estabelecer o equilíbrio das receitas entre os Estados e as regiões:

a) a que exclui o benefício de 10% da receita do IPI em favor dos Estados exportadores;

b) a que amplia o percentual da reserva do Fundo de Participação dos Estados de 20 para 35%.

Espero vê-las acolhidas pelo ilustre Relator Bernardo Cabral para que seja mais justo o sistema tributário que vamos legar ao País.

Eram essas as minhas considerações. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO AGRIPINO EM SEU DISCURSO:

PROJETO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
PROJETO DAS RECEITAS ESTADUAIS

TABELA II

U.F.	SISTEMA VIGENTE	RECEITA DISPONÍVEL	CRESCEMENTO ABSOLUTO			PARTICIPAÇÃO RELATIVA % (1)	CRESCEMENTO % (1)
			VALOR	VALOR	VALOR		
					(1)	(1)	
AC	4.397,0	5.5	5.335,6	5,8	936,6	21,3	7,2
AP	499,3	0,6	645,2	0,7	145,9	29,2	1,1
BA	1.157,8	1,5	1.150,7	1,3	- 7,1	- 0,6	0
ES	1.474,1	1,9	1.767,6	1,9	293,5	19,9	2,2
GO	403,3	0,5	577,6	0,6	174,3	43,2	1,3
MA	594,7	0,7	749,0	0,8	154,3	25,9	1,2
MT	267,8	0,3	445,5	0,5	177,7	66,4	1,4
MS	15.724,9	19,8	19.040,0	20,5	3.315,1	21,1	25,2
PA	1.356,2	1,7	1.713,7	1,8	357,5	26,4	2,7
PI	844,7	1,1	1.012,0	1,1	167,3	19,8	1,3
PR	1.895,4	2,4	2.405,5	2,6	510,1	26,9	3,9
RJ	893,3	1,1	1.085,4	1,2	193,1	21,6	1,1
SE	1.067,8	1,2	1.316,1	1,4	240,3	23,3	1,3
SC	2.764,0	3,5	3.301,9	3,6	537,9	19,5	4,1
SP	1.176,0	1,5	1.308,0	1,5	212,0	18,0	1,6
TO	840,9	1,1	1.067,6	1,1	222,7	26,0	1,7
RR	4.885,6	6,1	5.752,8	6,2	866,2	11,7	6,6
C.D.	5.711,9	7,2	6.310,2	6,9	658,3	11,5	5,0
NY	1.038,8	1,3	1.145,7	1,2	106,9	10,3	0,6
RS	1.074,4	1,4	1.144,6	1,2	70,2	6,5	0,6
RO	2.192,9	2,0	2.433,1	2,7	240,2	11,0	1,6
DF	1.405,8	1,8	1.616,8	1,8	241,0	17,1	1,8
SE	40.873,9	51,4	47.318,8	51,0	6.444,9	15,8	-
ES	7.459,6	9,4	8.123,4	8,8	663,8	8,9	5,0
ES	1.139,8	1,4	1.348,5	1,5	209,7	18,4	1,6
RJ	7.089,5	8,9	9.366,9	10,1	2.277,4	32,1	17,4
SP	25.186,0	31,7	28.480,0	30,7	3.294,0	13,1	25,1
S.	12.829,7	16,1	14.605,2	15,8	1.775,5	13,8	13,5
PR	3.889,2	4,9	4.566,8	4,9	697,6	17,9	5,3
SC	2.679,2	3,4	2.926,1	3,2	246,9	9,2	1,9
RS	6.261,3	7,8	7.092,3	7,7	831,0	13,3	6,3
BRAZ	79.537,4	100,0	92.669,6	100,0	13.132,4	16,5	100,0

PARÂMETROS

ICMS: ALIQUOTAS INTERESTADUAIS: 12 e 9%
ALIQUOTAS INTERNAS: ATUAIS, DOS IMPOSTOS INCORPORADOS
FUNDO DE EXPORTAÇÃO: IPI - RECEITA BRUTA: 10% - ESTADOS 17,5%
FPE: IPI + IR - RECEITA BRUTA: 19%
CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO: ATUAL

(1) PARTICIPAÇÃO RELATIVA

PROJETO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
PROJETO DAS RECEITAS ESTADUAIS

TABELA III
CIF MILHÕES

U.S.	TRANSFERÊNCIAS			CRESCEMENTO ABSOLUTO			PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO CRESCEMENTO % (1)	
	SISTEMA VIGENTE	VALOR % (1)	VALOR % (1)	SISTEMA PROPOSTO	VALOR % (1)	VALOR %		
M.	2.221,8	21,4	3.640,4	17,7	1.418,6	63,8		13,9
R.	460,6	3,8	596,2	2,9	195,6	48,8		1,9
E.	361,5	3,3	491,1	2,4	149,6	43,8		1,5
F.	631,3	6,1	1.085,1	5,3	453,8	71,9		4,4
S.	347,5	3,4	542,3	2,6	194,8	56,0		1,9
D.	269,4	2,6	495,6	2,4	226,2	84,9		2,2
R.	231,5	2,2	430,1	2,1	198,6	85,8		2,0
S.E.	5.256,8	50,5	9.718,9	47,1	4.162,1	84,9		43,6
P.	751,1	7,2	1.309,3	6,4	558,2	74,3		5,1
H.	457,3	4,4	750,9	3,6	293,2	64,2		2,9
C.	706,4	6,8	1.349,1	6,6	642,7	91,6		6,3
I.	387,4	3,7	727,6	3,5	340,2	87,8		3,3
F.	490,2	4,7	841,1	4,1	350,9	71,6		3,1
R.	740,1	7,1	1.258,6	6,1	518,3	70,0		5,1
A.	375,9	3,6	729,9	3,5	354,0	94,2		3,5
S.	374,9	3,6	725,4	3,5	350,5	93,5		3,4
B.	973,3	9,4	2.027,9	9,8	1.053,7	108,3		10,3
C.J.	833,0	8,0	1.381,6	6,7	548,6	65,9		5,4
R.	218,5	2,1	389,8	1,9	171,3	78,4		1,7
E.	201,3	1,9	228,1	1,1	26,8	13,3		0,3
S.	360,3	3,5	665,9	3,2	305,6	84,9		3,0
R.	521,9	0,5	97,8	0,5	44,9	84,9		0,4
S.E.	1.367,7	13,2	3.858,8	18,7	2.491,1	182,1		24,4
M.	647,9	6,2	1.526,2	7,4	878,3	135,6		8,6
S.	1.933,3	1,9	354,6	1,7	161,3	83,4		1,6
I.	294,5	2,9	952,9	4,6	658,4	223,6		6,4
R.	232,0	2,2	1.025,1	5,0	793,1	341,8		7,8
S.	714,6	6,9	2.014,9	9,8	1.300,0	162,0		12,7
P.	295,8	2,9	780,6	3,8	484,8	163,9		4,7
R.	160,0	1,5	384,1	1,9	224,1	140,0		2,2
E.	258,8	2,5	850,2	4,1	591,4	228,5		5,8
Total:	10.393,9	100,0	20.614,6	100,0	10.220,7	98,3		100,0

PARÂMETROS PARA O SISTEMA PROPOSTO

FONDO DE ENFORTEZAÇÃO: IPI - RECEITA BRUTA: 10% - ESTADOS: 7,5%

FPE: IPI + IR - RECEITA BRUTA: 19%

CRITERIO DE DISTRIBUIÇÃO: ATUAL

PARÂMETROS DO SISTEMA VIGENTE

FPE: IPI + IR - RECEITA LIQUIDA: 14%

FUNDO ESPECIAL: IPI + IR - RECEITA LIQUIDA: 2%

(1) Participação relativa

PROJETO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
PROJEÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

TABELA IV

U.F.	SISTEMA VIGENTE	CRESCEMENTO ABSOLUTO			PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO CRESCIMENTO % (1)	C\$ MILHÕES
		TOTAL	% (1)	SISTEMA PROPOSTO		
		\$	%	\$	%	
R.E.	1.291,3	2,3	1.494,4	2,3	203,1	15,7
M.	27,2	0,05	35,8	0,06	8,6	31,6
A.	555,4	1,0	588,4	0,9	33,0	5,9
P.	512,4	0,9	619,6	1,0	107,2	18,9
R.	15,7	0,03	33,2	0,05	17,5	11,5
E.	168,8	0,3	203,4	0,3	34,6	20,5
R.	11,8	0,02	14,0	0,02	2,2	18,6
R.E.	7.572,6	13,6	8.530,6	13,4	958,0	12,7
S.	318,3	0,6	374,4	0,6	56,1	17,6
P.	200,9	0,4	236,4	0,4	35,5	17,7
E.	822,0	1,5	973,2	1,5	151,2	0,4
R.	276,3	0,5	330,9	0,5	53,7	18,4
R.	374,5	0,7	433,6	0,7	59,1	15,8
P.	1.700,5	3,0	1.904,7	3,0	204,2	0,7
R.	541,1	0,9	575,4	0,9	34,3	2,0
E.	262,3	0,5	308,1	0,5	45,8	6,3
R.	3.076,7	5,5	3.394,8	5,3	318,1	11,5
C.	3.658,8	6,6	4.174,2	6,5	515,4	10,3
M.	641,4	1,2	698,7	1,1	57,3	8,9
R.	797,2	1,4	847,2	1,3	50,0	6,3
E.	1.485,2	2,7	1.642,4	2,6	157,2	10,6
R.	735,0	1,3	985,9	1,5	250,9	34,1
S.E.	33.070,8	59,5	38.517,3	60,4	5.446,5	16,5
R.	5.319,8	9,6	6.005,0	9,4	655,2	12,2
S.	767,1	1,4	917,0	1,4	122,9	16,5
R.	5.467,1	9,8	7.075,0	11,1	1.607,9	29,4
R.	21.456,8	38,7	24.520,3	38,5	3.053,5	14,2
S.	9.962,3	18,0	11.086,3	17,4	1.124,0	11,3
R.	2.992,3	5,5	3.426,9	5,4	431,6	14,5
S.	2.136,5	3,8	2.329,6	3,7	193,1	9,0
R.	4.833,5	8,7	5.329,8	8,3	496,3	10,3
PF/IL	55.555,8	100,0	63.802,8	100,0	8.247,0	14,8
					100,0	100,0

PARAMETROS PARA O SISTEMA PROPOSTO

ICNS: ALIQUOTAS INTERESTADUAIS: 12 e 9%

ALIQUOTAS INTERNAS: ATUAIS, DOS IMPOSTOS INCORPORADOS

PARAMETROS PARA O SISTEMA ATUAL:

ICM: ALIQUOTAS INTERESTADUAIS: 12 e 9%
ALIQUOTA INTERNA: 17%

(1) Participação relativa

TABELA V

PROJETO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
PROJEÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS										RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA				CDS MÍNIMOS		
	FPE	EXP. IND.	FE-N/NE	2.05 (1)	TOTAL 1	IPI-A. FVII	ICMS	IND	IPVA	IR	OUTROS	ABC. IR	TOTAL 2			
M.	3.594,4	16,0%	7.555,0	2.05 (1)	3.640,4	86,6	1.494,4	3,4	16,9	4,5	74,5	14,9	1.695,2			
AC	506,2	0	596,2	8,0	375,8	0,2	1,0	0,4	2,0	1,6	49,0					
AL	483,6	7,5	491,1	32,6	508,4	0,9	4,3	0,5	31,0	1,9	659,6					
AM	1.657,7	27,4	1.015,1	19,0	619,6	1,7	7,9	2,8	26,2	4,5	682,5					
AP	540,8	1,5	542,3	0,5	33,3	0,9	0,9	0,7	0,7	0	35,3					
BA	491,0	4,0	495,6	25,4	201,4	0,6	2,0	0,8	14,3	6,9	253,4					
ES	430,1	0	430,1	0,3	14,0	0	0,8	0	0,3	0	1,5					
GO	9.397,7	321,2	1.288,8	9.718,9	313,8	8.530,6	24,0	90,5	4,6	278,5	79,1	9.321,1				
MA	1.294,0	15,3	1.309,3	9,2	374,4	0,8	5,1	0,3	9,2	5,3	404,4					
MT	747,6	3,3	750,9	7,0	236,4	0,5	3,1	0,3	6,5	6,5	261,1					
PA	1.316,5	12,6	1.319,1	15,4	973,2	2,9	13,7	0,3	45,3	5,6	1.056,4					
PR	723,6	4,0	727,6	9,8	330,0	1,3	5,6	0,2	11,9	0	358,8					
RJ	834,4	6,7	841,1	13,8	433,6	1,2	6,3	0,3	13,6	6,2	475,0					
RR	1.222,0	36,6	1.258,6	45,7	1.904,7	4,2	20,2	0,5	59,6	8,4	2.043,3					
SC	719,9	10,0	729,9	50,9	575,4	1,3	5,4	0,2	15,0	1,9	658,1					
SE	719,9	5,5	725,4	12,0	308,1	1,0	3,9	0,1	10,6	2,5	318,2					
SP	1.799,8	277,2	2.027,0	141,2	3.364,8	10,7	27,2	2,4	106,8	42,7	3.225,8					
ST	1.371,5	10,1	1.381,6	126,9	4.174,2	38,3	43,6	10,1	370,1	215,4	4.306,6					
TO	365,8	4,0	369,8	21,2	690,7	6,4	5,7	7,9	10,2	5,8	755,9					
ESL	227,1	1,0	228,1	13,8	847,2	12,3	8,0	4,0	11,6	10,8	916,5					
ESL	660,8	5,1	665,9	53,4	1.642,4	14,3	16,2	6,1	21,1	13,7	1.757,2					
ESL	97,8	0	97,8	40,5	985,9	5,3	12,9	0,1	327,2	177,1	1.542,0					
S.E.	2.665,8	1.173,0	3.858,8	1.253,7	38.517,3	154,6	459,5	30,0	2.368,3	726,6	43.460,0					
M.	1.210,9	315,3	1.526,2	250,6	6.005,0	32,5	65,3	9,2	151,2	83,4	6.577,2					
ESL	238,1	116,5	354,6	24,2	917,0	2,4	11,6	1,2	28,3	9,2	523,9					
ESL	642,4	310,5	952,9	334,2	7.075,0	43,7	51,8	1,4	689,0	178,9	B.14,0					
S.	594,4	430,7	1.025,1	644,7	24.520,3	76,0	290,8	18,2	1.339,8	46,1	27.454,9					
S.	1.406,6	608,3	2.014,9	762,8	11.086,3	53,3	146,6	19,3	369,3	152,7	12.599,3					
M.	594,4	186,2	780,6	117,2	3.426,9	13,6	51,1	7,9	117,4	72,1	3.806,2					
ESL	286,1	98,0	384,1	96,5	2.329,6	5,6	28,2	3,1	59,6	19,4	2.542,0					
ESL	526,1	324,1	850,2	549,1	5.329,8	34,1	67,3	8,3	192,3	61,2	6.242,1					
ESL	16.461,0	2.153,6	1.943,3	20.614,6	2.545,8	63.802,8	273,6	757,1	76,5	3.400,7	1.198,7	72.055,2				

PARÂMETROS

ICMS: ALIQUOTAS INTERESTADUAIS: 12 e 9%

ALIQUOTA INTERNAS: ATUAIS, DOS IMPÓSTOS INCORPORADOS

FUNDO DE EXPORTAÇÃO: IPI - RECEITA BRUTA: 10% - ESTADOS: 7,5%

FPI: IPI + IR - RECEITA BRUTA: 19%

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO: ATUAL

(1) - NÃO ESTÁ CONSIDERADO COMO RECEITA DOS ESTADOS
MAIS ESTÁ CONSIDERADO NO TOTAL 1

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, trago, aqui em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, uma denúncia que nos chegou agora, na Liderança, sobre agravamento de conflitos de terra em Conceição do Araguaia, no Pará, envolvendo proprietários da Fazenda Bela Vista e posseiros, daquela região, que já ocupam a área há mais de 8 anos.

É que essa fazenda foi desclassificada como empresa rural e, a partir daí, iniciou-se uma verdadeira operação de chacina que culminou, nestes últimos 4 dias, com o assassinato de 3 posseiros adultos e uma criança de 4 anos. Foram assassinados: Maria Gorete de Souza, de 4 anos, João Moreira de Souza, assassinado a pauladas, pai de 12 filhos; Raimundo Nascimento Moreira, de 37 anos, casado, e o posseiro Raul, com 3 tiros na cabeça, ele também pai de 13 filhos.

Estas denúncias que trazemos aqui feitas contra os proprietários da Fazenda Bela Vista, do Grupo Juruparana Agropastoril, Borocá e Pau D'arco, naquela região, visam alertar esta Constituinte para o agravamento dos conflitos rurais. E pedi a esta Presidência que, através da Mesa da Constituinte, faça chegar ao Governador do Pará um pedido para que interceda nesta região de Conceição do Araguaia, com o objetivo de fazer cumprir a lei ali. Porque parece que o Poder Judiciário de Conceição do Araguaia está mais do lado daqueles que praticam a violência contra os posseiros do que daqueles que defendem os interesses da terra que já possuem há muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A manifestação de V. Ex.^a será requerida pela Mesa, na forma taquigráfica, e encaminhada à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Maluly Neto, para discutir o projeto.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte adentra, nestes dias, a discussão específica do relatório feito pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização.

A análise primeira que se faz é de que, recolhendo os artigos e os trabalhos das Comissões Temáticas, S. Ex.^a chega a um relatório ou a um Projeto de Constituição com quase 500 artigos.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que uma Constituição com tal dimensão de artigos não há de ser duradoura. Entendo e sei que S. Ex.^a assim procedeu porque o Regimento não lhe permitia agir de outra forma. Sabemos também que é desejo desta Casa, é desejo de S. Ex.^a, e creio desejo de todos os Srs. Constituintes, possamos elaborar uma Constituição a mais sintética possível, para que possa ser realmente duradoura. Uma Constituição não há de ser analítica, sob o peso e sob a pena de que não tenha uma vida permanente.

O erro, Sr. Presidente, no meu entendimento, foi a forma como se convocou esta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte?

O SR. MALULY NETO: – Com prazer, ouço e incorporo o aparte de V. Ex.^a ao meu pronunciamento.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a estabelece na medida a contestação a uma Constituição que seja analítica. Ilustre Constituinte Jorge Maluly Neto, somos uma Nação em pleno desenvolvimento, com problemas sociais gritantes, e temos vivido num sistema totalitário centralizador, onisciente e onipotente, através das Constituições de 1967 e 1969, em vigor esta, realmente delegada, que não atende às aspirações nacionalistas históricas, muito menos atende ao proletariado na sua plena liberdade de agir. Então, é necessário estabelecer-se a defesa de uma Constituição analítica, mesmo que V. Ex.^a a aceite como temporária, alguns anos para a frente, para atender à soma de problemas imediatos que, na verdade, há. Isso é incontestável. E partir das liberdades individuais, direitos e garantias, quer de trabalhadores da ativa, quer de trabalhadores aposentados; partir da mulher em confronto com o homem, no âmbito econômico; do problema da intervenção do Estado no domínio econômico ou da liberalização total. Não quero tomar mais tempo do seu discurso, mas apelo a V. Ex.^a, que é um Constituinte atuante e inteligente, para reexaminar esse conceito, a fim de que possamos definir – veja – o organograma do Estado e as funções que a ele sejam inerentes. Agora, refiro-me à Polícia Civil, à Polícia Militar, à Magistratura, ao Ministério Público, e ao novo modelo, o defensor público. Cada qual tem que ser estruturado na Constituição com as respectivas atuações, e definidas as suas funções. A não ser assim, Constituinte Jorge Maluly Neto, amanhã, teremos graves problemas institucionais.

O SR. MALULY NETO: – Nobre Constituinte Farabulini Júnior, já lhe disse inúmeras vezes que sou de V. Ex.^a um admirador constante.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Muito obrigado, a recíproca é verdadeira.

O SR. MALULY NETO: – Tenho pelo seu civismo, pelo seu espírito público o maior respeito. Confesso até que muito aprendi com V. Ex.^a, que me conheceu apenas um médico humilde, no interior de São Paulo, que jamais sonhou em galgar ou chegar a esta tribuna.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Um dos médicos mais atuantes de Mirandópolis e região do noroeste do Estado.

O SR. MALULY NETO: – Bondade de V. Ex.^a, nobre constituinte. O aparte de V. Ex.^a enriquece este instante do debate. V. Ex.^a defende com clareza que devemos elaborar uma Constituição analítica diante do vulto e dos problemas nacionais. Eu me permito contestá-lo, à luz de que uma Constituição há de ser apenas normativa, nela devem existir os princípios de que a lei constitucional não pode invadir o território da lei ordinária.

Aliás, se V. Ex.^a tivesse a paciência de me ouvir, eu iria dizer, mais adiante, aquilo que digo agora, que a crítica a respeito da convocação da atual Assembléia Nacional Constituinte não a faço hoje, eu a fiz antes e durante as campanhas, que deveríamos ter um prazo dilatado da convocação até

aos seus trabalhos, para que a sociedade brasileira, antes de nós mesmos, debatesse todos os temas constitucionais, e a Nação, conhecendo o pensamento de forma transparente de todos aqueles que pretendessem aqui chegar para representar o povo, tivesse a oportunidade de divulgar os seus pensamentos para que recebesse, então, essa representação com aval verdadeiro.

A crítica é que isso não foi feito! V. Ex.^a sabe, tanto quanto aqueles que aqui têm assento, que as campanhas majoritárias impediram que os temas constitucionais fossem trazidos à luz do esclarecimento público; e não veríamos alguém assomar à tribuna e, sem nominar, assacar que aqui estão representantes de banqueiros, de latifundiários ou de interesses de quem quer que seja.

Aliás, nobres Srs. Constituintes, quero dizer que não pertenço a grupo nenhum, não assinei e não assinarei a participação em nenhum conchavo desses que se faz entre quatro paredes, porque não sou “vaca de presépio” e aqui votarei “sim” de acordo com a minha consciência e com a pregação que pude fazer ao tempo e ao instante em que desejei chegar a esta Assembléia Nacional Constituinte.

Não farei parte desses conchavos e entendo que esta Assembléia Nacional Constituinte não poderá fazê-lo, sob pena de que continuem esses grupos e grupelhos que aí estão, de falsos líderes, campeando por todas essas salas do Congresso Nacional, quando deveriam, sim, estar aqui, neste instante, debatendo os temas constitucionais, defendendo as suas emendas, sim, e não trabalhando sub-repticiamente, à sorrelfa, a interesse de quem quer que seja.

Por isso, Sr. Presidente, continuo dizendo que sou, antes de mais nada, contra o radicalismo que está imperando dentro desta Assembléia Nacional Constituinte, os radicalismos que aqui se antepõem ao pensamento e ao desejo real que todos nós temos, de fazermos uma Constituição livre, soberana, democrática, voltada para os anseios e os interesses da Nação.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. MALULY NETO: – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Quanto a este aspecto, concordo plenamente com V. Ex.^a. O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte estabeleceu, no seu critério de encaminhamento de soluções, vinte e quatro subcomissões, e não se pode, agora, retirar do meio desse trabalho fecundo, realizado nas subcomissões, primeiramente e, depois, nas 8 comissões temáticas, para, após, subirem à Comissão de Sistematização, destruir todo esse trabalho, que levou com ele o denodo, muitas vezes, a inteligência, tantas outras, a boa vontade e a juridicidade, sempre, de constituintes eméritos que agora fora, das comissões temáticas e das subcomissões, perdem-se – como V. Ex.^a estabelece em seu brilhante discurso – nos bastidores, para saber se aceitam os Ícaros ou se aceitam os Hércules, como bem afirmou, há poucos instantes, o ilustre Constituinte do Partido dos Trabalhadores, Professor Florestan Fernandes, também em brilhante pronunciamento. Diz muito bem V. Ex.^a; voltem-se às origens, pergunta-se aquilo que já foi feito, dê-se ao relator nomeado, eleito pela sua bancada, o Constituinte Bernardo Cabral, o exercício pleno do direito que tem de promover

o relatório, responsável que é, para que, depois, aqui, neste Plenário, discutamos uma a uma as peças do projeto de Constituição, fruto do trabalho do relator e das subcomissões, e cada qual assuma aqui, perante as galerias, cheias, se as houver, de trabalhadores e de outros membros da sociedade brasileira, se quer a reforma agrária ou não, se quer o direito de greve ou não, se quer a intervenção do Estado no domínio econômico ou não, se quer liberalismo de Adam Smith ou não. É aqui que tem que ser o grande debate. V. Ex.^a merece, da minha parte, com todo o respeito e também com modéstia, o meu aplauso.

O SR. HERMES ZANETI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MALULY NETO: – Agradeço sempre a V. Ex.^a, o aparte, nobre Constituinte Farabulini Júnior.

Permita-me, Constituinte Hermes Zaneti, uma pequena réplica ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, para dizer-lhe que temos, sim, uma responsabilidade histórica. Não somos apenas nós que a temos. Antes de nós, há o nobre Constituinte Bernardo Cabral. Gostaria de saber como S. Ex.^a encara, como haverá de passá-la à História. Fomos capazes de fazer constituições, sim, até agora, mas sobre os ombros de S. Ex.^a pesa essa responsabilidade histórica de expurgar, no meu entendimento, ainda que V. Ex.^a não entenda assim, aquilo que não é matéria de lei constitucional.

Desejo, que possamos aqui definir, com clareza, todos esses aspectos...

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Constituinte, que aqui se expurge aquilo que couber, mas que se mantenham a estrutura, as definições e os conceitos...

O SR. MALULY NETO: – Mas a lei constitucional, nobre constituinte, nunca haverá de ferir os princípios, nunca haverá de ferir a Norma Maior, agora a lei ordinária é que vai debulhar a lei constitucional.

Aliás, diga-se de passagem, se tivéssemos já elaborado um anteprojeto, se tivéssemos trabalhado – porque não tivemos ruptura neste País –, estariam acelerando mais esses trabalhos, pois outra crítica que se faz –, ainda que não se faça aqui, mas que é feita lá fora –, é que estamos paralisando a Nação e que o Brasil precisa rapidamente conhecer aquilo que será a Constituição brasileira daqui para a frente. Todos esperamos e o povo espera – o que não se deve numa Constituição analítica, e daí a crítica que faço – esperamos que a Constituição seja remédio francês que resolva todos os males e todos os problemas da vida brasileira. Não! É a lei ordinária que vai chegar, norteada pelo rumo, norteada pela Lei Constitucional, ao âmago do problema, e, aí, sim, teremos uma Constituição duradoura.

Ouço o nobre Constituinte Hermes Zaneti com o maior respeito e admiração.

O SR. HERMES ZANETI: – Eminente constituinte, manifesto a minha concordância com o pronunciamento de V. Ex.^a, quando condena esses conciliábulos, esses arranjos, esses conchavos que estão sendo feitos, na tentativa de substituir a estrutura normal, garantida no Regimento da Assembléa Nacional Constituinte. A mim me preocupa, eminente constituinte, tenho ouvido com muita insistência dizer que o projeto apresentado era

excessivamente longo, que tinha um número excessivo de artigos e que precisava ser reduzido, ser enxugado. É até possível que isto seja uma verdade, só que ao analisarmos um trabalho feito por um desses grupos paralelos – que espero não repetam aquilo que foi de paralelo durante a ditadura militar, as ações armadas contra a sociedade – que produziram um documento chamado Hércules, que enxugou o texto – diríamos – normal, previsto no Regimento da Assembléa Nacional Constituinte. Esse enxugamento, eminentemente constituente, pelo menos na área de educação, reduziu o Hércules em um pigmeu, porque, ao reduzir, o fez realmente em toda a sua dimensão, em toda a sua expressão, o texto constitucional. Aqueles avanços que havíamos conseguido com o trabalho normal, forte e dedicado de todos os constituintes, foi destruído no Projeto Hércules, na parte educacional. Não aceito esses grupos paralelos que estão cassando o direito dos Constituintes que foram eleitos para discutir, aqui, aos olhos do povo. Eminentemente Constituinte, isso é tão verdade que fui informado, hoje, que eles estão trabalhando no Banco do Brasil, fora do Edifício do Congresso Nacional, como se aqui não houvesse espaço para o trabalho, longe da imprensa, porque recebem os jornalistas às 18:30 horas. Por quê? De minha parte, pela legitimidade do meu mandato, não reconheço a legitimidade a esses trabalhos paralelos e esdrúxulos que estão costurando, fora do trabalho normal da Assembléa Nacional Constituinte, arranjos que, seguramente, como nunca foi no passado, não será no presente, em benefício da maioria do povo. Os consensos estabelecidos não são para as maiorias. Quero a legitimidade das maiorias aqui, nas galerias, pressionando, garantindo que esta Assembléia, que veio para cá com o voto do povo, responda aos anseios da maioria do povo. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, entendo que o ilustre e nobre Constituinte Bernardo Cabral recebe pressões, trabalha sob pressões, mas creio nele, acredito que S. Ex.^a será capaz porque homem inteligente, preparado, jurista respeitado, haverá de oferecer um trabalho à nossa reflexão, sob pena de termos que de 25 a 30 voltaria a emendar todo o seu trabalho e tudo aquilo que dessa forma fizer.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha, Fazendo soar a campainha): – Comunico a V. Ex.^a que o seu tempo já está esgotado.

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, espero de V. Ex.^a não a benevolência que a Mesa teve com o ilustre e respeitável Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, que, nesta tarde, por pelo menos 45 minutos, ocupou esta tribuna. Espero de V. Ex.^a alguns minutos a mais, sob pena de que o meu pronunciamento fique amputado e eu não possa ter concluído as razões que desejo ainda que de uma forma sintética, fazê-lo. Gostaria que V. Ex.^a, ainda assim, me permitisse ouvir o nobre Constituinte Doreto Campanari, que haverá de enriquecer este meu pronunciamento, e que espero seja breve.

O SR. DORETO CAMPANARI: – É uma honra, nobre Constituinte Jorge Maluly Neto, aparteá-lo. Um homem que tem um passado de lutas dentro da política, como prefeito, como deputado estadual e, agora, como deputado federal. Sei que

V. Ex.^a não transige, não disfarça, não tergiversa diante de dificuldades. Endosso o pronunciamento de V. Ex.^a. Ninguém pode julgar o anteprojeto, o substitutivo que vai ser apresentado pelo nosso Relator Bernardo Cabral. Sabemos ser S. Ex.^a um político sereno, de escol, um exelso político, virtuoso e que sempre aspirou ao melhor para a sua Pátria. Aguardamos com muito interesse e com muita ansiedade o Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, para podermos analisá-lo e avaliá-lo. Tenho certeza de que vamos apoiar esses substitutivos.

O SR. MALULY NETO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, e creio que assim o será. Reafirmo o que já disse. Acredito que S. Ex.^a, o Relator Bernardo Cabral, haverá de oferecer um trabalho do qual nos possamos orgulhar, porque, perante a História, perante a Nação, deveremos estar com as nossas consciências voltadas para este instante.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Peço licença ao Orador para prorrogar a sessão por mais 30 minutos em virtude de o tempo regimental haver-se esgotado. E concedo a V. Ex.^a mais 5 minutos.

O SR. MALULY NETO: – V. Ex.^a, Sr. Presidente, dá uma demonstração, neste instante, de que não discrimina, ainda que eu seja um dos menores Constituintes. (Não apoiado!)

Serei breve e tentarei, nos cinco minutos que me faltam dizer que a Assembléa Nacional Constituinte deveria, isto sim, prolongar por mais tempo esses debates. Vejam como é sadio, como é produtivo! Temos aqui o debate legítimo, democrático e verdadeiro, e espero que, à sua luz, saiam as soluções que impedirão – como disse antes – que o radicalismo e os radicais tomem conta dos trabalhos desta Casa.

Sr. Presidente, desejaría abordar inúmeros temas mas, em respeito ao debate democrático, tive que ser aparteados, e dou mais valor ao debate do que ao que poderia falar nesta hora. Eu iria trabalhar em cima de posições que tenho sobre os diversos Capítulos desse Projeto que aí está, mas vou-me permitir voltar a esta tribuna, em ocasiões oportunas, para debulhar esses assuntos, que seriam temas do meu pronunciamento no seu todo, como, por exemplo, os problemas dos direitos sociais que aí estão. Vimos e ouvimos aqui debates sobre estabilidade, 40 horas de jornada de trabalho, acordo coletivo e liberdade sindical.

O meu ponto de vista e que, numa economia fraca, não há direitos fortes. Sou um defensor não de hoje, mas de ontem, de que nas relações de trabalho, Sr. Presidente, há de imperar a negociação coletiva acima de tudo. Essa negociação coletiva é que permitirá que a uma mesma mesa se sentem, fora da tutela governamental – porque o Estado não deve participar desse entendimento entre trabalho e capital – em busca da verdadeira justiça social. De nada valem os pronunciamentos demagógicos, de nada valem as promessas vãs, que muitas vezes se praticam dentro de uma economia que está falida, prometendo estabilidade, prometendo 40 horas, prometendo direitos. Os direitos têm que ser mantidos sim, os direitos sociais dos trabalhadores devem existir, mas não devem ser nunca, frutos do paternalismo, devem ser fruto de uma luta, sim, dos direitos de todos, de que suas lideranças comunguem,

quando se assentam às mesas das negociações.

Este tema, Sr. Presidente, no meu entendimento, há de estar inserido na norma. O acordo coletivo, a negociação entre capital e trabalho é que devem defini-lo, se possível no todo ou, pelo menos, caso a caso.

Vou além, Sr. Presidente, em outros temas que gostaria de esmiuçar, mas que o tempo não permite.

Devemos fazer uma revisão das divisões dos Estados. Estamos assistindo a diversos companheiros constituintes lutando por essa redivisão. Não se trata apenas da criação desses Estados. É uma reformulação para que não existam pequenos e fracos Estados, mas possamos dar uma formação diferente, para termos como lema principal uma melhor distribuição de renda no País. Essa renda há de ser distribuída, nobre Constituinte Farabulini Júnior, a meu ver, de duas formas: primeira, através dos salários, porque não há distribuição de renda se não houver salários justos e compensadores, não há distribuição de renda se não taxarmos, sim, o Imposto de Renda em cima daqueles que muito ganham, gerando essas concentrações que aí estão, tornando defasada a sociedade brasileira entre aqueles que muito têm e aqueles que pouco têm. É esta a verdadeira justiça social sobre a qual clamamos, sobre a qual temos falado, sobre a qual temos pregado, Sr. Presidente.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MALULY NETO: – Com prazer, nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – É por isso mesmo que desejo uma Constituição analítica. Exatamente para evitar a grande frustração de todo esse proletariado brasileiro que está esperando da Constituinte algo que possa atendê-lo a tempo e à hora. É por isso que quero a Constituição analítica, ou seja, para que a transformemos em auto-aplicável, e não esperemos do legislador, porque esta Casa, ano que vem, estará vazia, em virtude de realização de eleições; no ano seguinte estará vazia também. E o que o proletariado vai esperar de todos nós aqui?

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, sei que o tempo não me permite mais, mas devo dizer, apenas de passagem, que deveria abordar o problema da saída dos trabalhadores dos campos, deveria abordar o problema das diferenciações regionais do Nordeste sofrido; deveria aqui discutir o problema das prerrogativas do Legislativo, deste Legislativo desarmado e que precisa, sim, recuperar suas prerrogativas, para que seja respeitado e não apenas criticado. Eram aqueles que criticam este poder desarmado, este pequeno poder. Mas é aqui, Sr. Presidente, que haveremos de respirar a verdadeira democracia; é aqui que haveremos de defender, realmente, os interesses de toda a Nação; deveria falar da fiscalização e punibilidade dos crimes do colarinho branco; deveria falar, Sr. Presidente, da supremacia do Poder Executivo, que hoje nem sequer responde a requerimentos de informações dos Srs. Parlamentares; deveria falar de uma emenda, de que fui autor, para que o endividamento externo, com a emissão de moeda, não possa ser feito sem que passe por uma autorização, sob a filtragem do Poder Legislativo; deveria falar, Sr. Presidente,

sobre o parlamentarismo, que defendo, sobre a reforma tributária, quanto à estatização, falar, Sr. Presidente, sobre política agrícola, enfim, sobre temas tão importantes e palpitantes.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a benevolência, e, acima de tudo, a paciência com que me ouviram e a honra que tive de ser aparteado, nesta tarde, por brilhantes Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Maluly Neto o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR PRESIDENTE (Sotero Cunha):

– Tem a palavra o Sr. Erico Pegoraro, para discutir o projeto.

O SR ERICO PEGORARO: (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na verdade, o orador que nos antecedeu, o Constituinte Maluly Neto, deriva-se para uma Constituição sintética, uma Constituição que leve para a lei ordinária, para a lei complementar, a efetiva ação dos direitos, dos deveres dos brasileiros e dos compromissos do Estado com os seus filhos.

Venho, na tarde-noite de hoje, ocupar esta tribuna, não me interessando muito se sintética a Constituição que deva ser escrita, mas que deva ter cheiro de povo, deva ter a participação, como está tendo até aqui, das entidades de base, das entidades de classe, de empresários, de trabalhadores, de profissionais liberais, não importando muito a quantidade de artigos que devam ser escritos, mas no compromisso maior que ela represente o Brasil e a realidade de hoje.

É neste sentido que venho, como representante do Rio Grande do Sul, dizer que os trabalhadores rurais do meu Estado desde 1971, quando se iniciou no município de Rio Grande a assistência médica-hospitalar ao homem do campo, o primeiro convênio do Brasil, realizado nesse município do Rio Grande do Sul, pelo extinto Funrural. De lá para cá muitas e muitas críticas e observações foram feitas ao extinto Funrural, mas de nada vieram melhorar o tipo de atendimento de assistência médica-hospitalar ao homem do campo, muito antes, pelo contrário. Quando da instituição do SINPAS, com a criação do IAPAS, do INAMPS, vinculando à LBA e à Funabem, extinguiu-se o Funrural, o intuito e no desejo de levar uma melhor assistência médica-hospitalar ao homem do campo. E o que se viu, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, foi exatamente o contrário!

Viú-se o trabalhador rural e seus dependentes esquecidos pelo Sinpas e pelo Inamps, quando jogaram numa caixa única todos os recursos da Previdência, no desejo e na vontade de equiparar o atendimento médico-hospitalar e os benefícios pecuniários da Previdência ao homem do campo como ao homem da cidade. Foi feito exatamente o contrário. O homem do campo foi jogado ao relento, porque fica mais longe da representação da superintendência do Inamps, do Inps, do lapas, enfim, do sistema da Previdência, e o homem do campo viu jogado por terra todo aquele esquema de atendimento médico-hospitalar e dentário feito pelas entidades sindicais, que, numa tentativa de levar ao trabalhador rural e aos seus dependentes, sindicatos do Rio Grande do Sul, do Para-

ná, de São Paulo, de Goiás, do Brasil inteiro, associaram-se ao Governo para tentar minorar a condição do trabalhador rural; o que se viu foi um golpe da Previdência jogando esses sindicatos, hoje quase todos inadimplentes no sentido da assistência médico-hospitalar, ambulatorial e dentária feita em convênio com o Inamps.

Então é neste sentido que não interessa muito a este Constituinte ser uma Constituição sintética ou analítica, mas que possa representar a realidade que hoje é esquecida, inclusive pelas entidades representativas dos trabalhadores rurais, que se esquecem de buscar e de lutar por uma maior e melhor assistência a esse homem e a essa mulher, hoje desassistidos, porque, quando chegam a um hospital conveniado da Previdência, é sempre a mesma frase: "Não há leito disponível para aos trabalhadores rurais".

O SR. DORETO CAMPANARI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERICO PEGORARO: – Com muita honra, nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Eminent Constituinte Erico Pegoraro, gostaríamos de aparteá-lo dizendo que não concordamos com uma afirmação de V. Ex.^a. O Funrural foi extinto; realmente ele era inexpressivo e pouco fazia em benefício do trabalhador agrícola. Lembramos que, quando existia o Funrural, o trabalhador agrícola que ficasse doente ficava em enfermaria como indigente, vamos dizer. Hoje V. Ex.^a está sendo injusto com a nova República, com o nosso Governo. Temos a AIS, Ação Integrada de Saúde. O trabalhador rural, mesmo aquele que não pague o Funrural, sendo pobre ou mesmo indigente – porque existe uma diferença muito grande entre pobre e indigente, quer dizer, aquele que não tem Funrural ou assistência nenhuma, é internado nas Santas Casas e atendido pelo INPS, só precisa apresentar um documento. Em São Paulo, hoje, a Secretaria da Saúde, que tem à frente o Professor Aristodemos Pinotti, que acumula a Secretaria e o cargo do INESP, está recebendo, hoje, 43 milhões de cruzados e mais 10 milhões da Secretaria da Saúde e implantando a municipalização da saúde, levando recursos aos PAS, aos centros de saúde, equipando os hospitais, dando melhor assistência onde os trabalhadores agrícolas são atendidos. Entendo que V. Ex.^a está cometendo um equívoco, porque a nova República, neste setor, – ao qual rendo as minhas homenagens – através do Ministério da Previdência, junto ao da Saúde, está fazendo alguma coisa boa.

O SR. ERICO PEGORARO: – Nobre Constituinte; ao seu aparte apenas digo o seguinte: há poucos dias, no Rio Grande do Sul, se fecharam estradas, porque quando aos hospitais do Rio Grande, como aos do Paraná, de Santa Catarina, inclusive de São Paulo, chegava um indigente, sempre era atendido. Essa história de que não precisa apresentar documento é uma forma de mostrar um colorido de que não se precisa pagar.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERICO PEGORARO: – Sempre as Santas Casas de Misericórdia, as Sociedades de Beneficência Portuguesas, os hospitais de caridade, em convênio com a Previdência, ainda quando estavam vinculados ao Ministério do Trabalho, os

indigentes tinham o seu atendimento. O risco e a dificuldade que o trabalhador rural está tendo hoje, é esse tipo de atendimento. Atendido como tal, como se fosse o indigente que não contribuísse para o processo de desenvolvimento, como se ele não pagasse, como se ele não tivesse a sua terra, o seu trabalho e a contribuição feita à Previdência Social. Ele hoje é atendido exatamente como disse V. Ex.^a, como um joão-ninguém, não tendo condições, inclusive, de escolher aquele médico pelo qual deseja ser atendido. Os sindicatos de trabalhadores rurais, antes tão aquinhoados pelo Funrural, nos convênios como o Dr. Líbero Massari, um ilustre mineiro e brasileiro que possibilitou que os trabalhadores rurais pudessem ter o começo dessa assistência e dessa ação do Estado, que antes, sempre o trabalhador rural, o colono era esquecido, hoje, pelos Institutos de Assistência Social o trabalhador rural está sendo colocado num saco, e não tem nenhuma qualificação de atendimento melhorado daquele que não faz nenhum tipo de contribuição. Pelo contrário, nobre Constituinte, este paga adiantado, e muito bem, à Previdência, que pode comprar os seus apartamentos e edifícios e esquecer esse contribuinte que paga muito e há muito tempo, e adiantado, inclusive para ajudar a Previdência Social Urbana, e que é o homem do campo. É para esse despertar que queremos chamar a autoridade constituída, para que não se coloque num saco comum quem contribui com o suor do seu trabalho, que é o pequeno proprietário, o assalariado rural, o minifundista, que hoje chega às portas dos hospitais, e o médico, em nome da Previdência, lhe diz: "Esse tipo de doença não é doença característica do convênio padrão do extinto Funrural". E é mandado de volta, e ele só é atendido se tiver que pagar o leito no hospital. Isso ocorre no Rio Grande do Sul, no Amazonas, em Goiás, inclusive em São Paulo.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERICO PEGORARO: – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Ouvi com atenção as palavras que V. Ex.^a proferiu nesta tarde, e o cumprimento pelo brilhantismo da sua manifestação. Na verdade, gostaríamos de fazer mais uma denúncia. Não só a inadimplência dos órgãos oficiais do Governo e responsáveis pelo atendimento de saúde, mas pela remuneração que recebe o médico, que muitas vezes é responsável por esse atendimento que V. Ex.^a tratou aqui, por essa caridade que foi levantada aqui pelo Constituinte Doreto Campanari, que na verdade não é feita, porque o cidadão, por ser cidadão, já deveria ter a condição de receber assistência médica, e não precisava ser tratado como indigente, como hoje é tratado, não só nos hospitais devidos, da Previdência, como também nos hospitais particulares. Quanto à verba, que disse o nobre Constituinte, de 43 milhões, que parece foram destinados, se levarmos em consideração a inflação apenas da Capital, daria 3 mil cruzados por paciente. Sabemos muito bem que isso é ineficaz, insignificante. Na verdade, como médico que somos, temos que denunciar que estamos recebendo uma diária hospitalar que em qualquer pensão de ponta de vila, de beira de estrada, é mais cara para servir um café às 5 horas da manhã; que qualquer hospi-

tal, hoje, está às portas da falência, que o médico recebe menos do que quatro carteiras de cigarro para fazer um atendimento de INPS. Não há mais condições de vida nem para a categoria. Portanto, este é o quadro real brasileiro. Parabenizo V. Ex.^a quando analisa o fato do lado daquele que deveria ter assistência, mas não podemos esquecer, nobre Constituinte, a condição em que foi jogada a classe médica, de falta de trabalho, de falta de condições hospitalares. Daí não termos tempo para atender à população; conforme o nosso juramento hipocrático. Agradeço a V. Ex.^a pelo brilhantismo das suas palavras.

O SR. ERICO PEGORARO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

O SR. JOSÉ COSTA: – Permita-me um breve aparte?

O SR. ERICO PEGORARO: – Pois não. Ouço V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ COSTA: – Eminente Constituinte, vejo, com muita reserva, esse programa que a Previdência Social está levando avante, qual seja, o das ações integradas de saúde.

O SR. ERICO PEGORARO: – Muito bem, Ex.^a!

O SR. JOSÉ COSTA: – Em tese, ninguém é contrário à unificação de ações de saúde da União, Estado Municípios, no sentido da racionalização e de otimizar o atendimento, a prestação do serviço médico-hospitalar ao usuário. O que estamos verificando na prática? O dinheiro da Previdência Social, do Inamps, esta indo para a conta única do Estado, de todos os Estados da Federação.

O SR. ERICO PEGORARO: – Para fazer o caixa precisa-se das rendas estaduais.

O SR. JOSÉ COSTA: – Não há nenhum controle. A médio e longo prazo, o precário atendimento médico do serviço médico-hospitalar que a Previdência Social está prestando, de precário vai passar a um serviço passível de crítica pela péssima qualidade apresentada. Há pouco um eminente colega referia-se ao fato de em São Paulo, o Secretário de Saúde ser também Superintendente da Previdência. Isto está acontecendo em todos os Estados. Acontece que os convênios feitos com as prefeituras, em função desse programa de Governo Federal, são fiscalizados pelo Secretário de Saúde, pelo Superintendente do Inamps, que, no caso, é a mesma pessoa, e pelo prefeito. Em verdade, não são fiscalizados coisa alguma. Encaminhei ao Tribunal de Contas da União, na semana passada, denúncias concretas, objetivas, acompanhadas de documentos, que mostram que o Inamps gastou, nos meses de abril, maio e junho, 95 milhões de cruzados com propaganda, pagando faturas de uma única empresa de publicidade. Encaminhei essa documentação ao Tribunal de Contas da União, que mostra que o Inamps comprou 300 ambulâncias; pagou antecipadamente para receber essas mercadorias, esses veículos, da General Motors, 5 meses depois, o que representa, se esse dinheiro fosse aplicado em CDBs, à taxa de 10,5% – que é a taxa corrente, a taxa que o Banco do Brasil está pagando – um prejuízo efetivo para a Previdência de 68,9%. Mostrei que a Previdência, através da Dataprev, tinha celebrado um convênio com as Centrais Elétricas de Furnas. Para que o convênio? No

sentido de que Centrais Elétricas de Furnas façam uma avaliação dos seus setores de suprimentos e proponham a sua modernização. Sabe V. Ex.^a qual o valor do convênio? Cinquenta milhões de cruzados. Sabe V. Ex.^a de onde o dinheiro está saindo? Está saindo do orçamento da Dataprev. Sabe V. Ex.^a quem é o beneficiário? O beneficiário é o Inamps. Sabe V. Ex.^a quanto o gerente de Projeto está ganhando? Está ganhando uma diária líquida de 7 mil cruzados. O imposto de Renda e a contribuição da Previdência são pagos, em função desse convênio, pela própria Dataprev. Mais ainda, recebe diária para custeio de hospedagem e alimentação de 22 OTN, que representam mais 8 mil e tantos cruzados – significa, de fato, um salário com uma remuneração diária desse gerente do convênio da ordem de 15 mil cruzados. Se V. Ex.^a multiplicar isso por 240 dias, que é a previsão da duração do convênio, V. Ex.^a vai verificar que esse técnico, cujo nome está no convênio, vai ter urna remuneração líquida, sem Imposto de Renda, sem contribuição para a Previdência, sem coisa alguma, da ordem de 3 milhões e 600 mil cruzados.

O SR. ERICO PEGORARO: – É verdade.

O SR. JOSÉ COSTA: – E não há ninguém na cadeia. No meu Estado os hospitais não recebem pelos serviços que prestaram em março, o Inamps não pagou, os médicos estão recebendo uma remuneração ínfima! Não sei onde e que motivos me lavariam aqui a aplaudir – o meu Partido é o PMDB –, mas espero que, com o PMDB no poder, uma nova prática administrativa seja introduzida no País.

O SR. ERICO PEGORARO: – Eu gostaria apenas de dizer uma frase que V. Ex.^a, talvez pelo tempo do aparte, não pode fazê-lo. 86% dos hospitais no Brasil pertencem à rede particular e estão conveniados com a Previdência, fazendo um serviço que os boletins estão aí para mostrar a seriedade da sua grande maioria. E esse dinheiro não é para a campanha de prefeitos no ano que vem. Esses hospitais estão hoje às portas da falência.

Veja V. Ex.^a, nobre Constituinte José Costa, não é só no seu Estado, mas no Brasil inteiro, que a Previdência se dá ao luxo de cortar 1/4 das contas encaminhadas pelos hospitais, a cada mês destinando-as à Dataprev, e nunca mais os hospitais conseguiram revê-las!

Eu e o Ministro Waldir Pires, quando ainda no Ministério da Previdência e Assistência Social, estivemos com a Associação Rio-Grandense de Hospitais nesse Ministério, e S. Ex.^a corrigiu esse defeito deixado pelo Ministro anterior, o ministro atual não só desfez a correção do Ministro Waldir Pires, como aumentou a inadimplência da Previdência junto aos hospitais e laboratórios. A Previdência não tem uma rede de laboratórios própria e deve a essas instituições, que hoje estão na iminência de cortar esse tipo de assistência.

Neste sentido, estamos aqui pedindo uma atenção das autoridades constituídas, não interessando muito se a nossa Constituição é analítica ou sintética mas ela deve escrever esse tipo de realidade, porque não queremos que o dinheiro do trabalhador seja usado para a política. Está havendo o risco de o dinheiro da Previdência ser usado nas eleições municipais do ano que vem nesse tipo de convênio que está sendo feito com os Estados e municípios.

O PMDB tem esse compromisso maior, porque ele esteve na Oposição, onde mourejou por muitos e muitos anos, e foi contra o uso do dinheiro do erário nas campanhas eleitorais. Estamos antevendo, neste momento, que essas quinhentas ambulâncias compradas, com pagamento adiantado, para serem recebidas em outubro e distribuídas via sindicato, via associações, antes que as associações as recebam, os seus presidentes, as suas diretorias devem filiar-se ao PMDB.

Isso é ruim, isso não contribui para o processo de desenvolvimento que se quer, isso não ajuda o trabalhador a acreditar no político, não ajuda a sociedade a acreditar que queremos um trabalho sério na futura Carta constitucional!

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERICO PEGORARO: – Com prazer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Gostaria de saber V. Ex.^a está falando do Ministério da Previdência ou do Ministério da Imprevidência? (Palmas.) Não sei de que Ministério V. Ex.^a está falando, porque depois de tantos desmandos...

O SR. ERICO PEGORARO: – O julgamento é de V. Ex.^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – ...que V. Ex.^a traz à tribuna, acho que estamos falando do Ministério da Imprevidência. Quanto ao número exato de ambulâncias, são 587. Ainda há mais, o dinheiro dos apartamentos de Brasília, o dinheiro da sede do Rio de Janeiro, e outro detalhe, para o qual chamaria a atenção do nobre Constituinte: o Ministério da Saúde não faz o que tem que fazer e transfere para o Inamps, que fica usando o dinheiro do trabalhador para programas de saúde que competem a um Ministério, um que deveria mudar de nome, pois deveria chamar-se Ministério da Doença, e não Ministério da Saúde. Não entendo por que o dinheiro do trabalhador, o dinheiro do previdenciário tem que ser utilizado para o combate à Aids. Com que problema do trabalhador a Previdência tem que se preocupar? Certamente não será com esses tipos de combates, que deveriam caber ao Ministério da Saúde. Por isso quero dizer a V. Ex.^a que as denúncias têm que ser muito duras, muito mais constantes, porque, se na Velha República se criticava o fato de a Previdência servir de cabide eleitoral, esta República está virando um guarda-roupa eleitoral, porque já elegeu um governador, vai eleger o prefeito do Rio de Janeiro, que é o atual ministro, e certamente vai eleger prefeitos em muitas cidades. É o que eu disse no começo: V. Ex.^a fala do ministério da imprevidência e não da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – (Faz soar a campainha)

O SR. ERICO PEGORARO: – Peço de V. Ex.^a apenas o tempo possível para concluir, porque os apartes foram tantos...

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha. Fazendo soar a campainha.): – Estando o tempo de V. Ex.^a esgotado em alguns minutos a mais, por benevolência da Mesa, solicito a V. Ex.^a concluir o seu discurso.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, com a benevolência de V. Ex.^a, quero referir-me

aqui a um compromisso. Não vamos deixar nada para amanhã.

Esses homens castigados pelo sofrimento já não podem esperar, e este é o momento de fazermos, de realizarmos a obra da justiça. Este foi o compromisso do Governo da Nova República Quando a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura esteve no Palácio do Planalto, o Presidente da República, assumiu o compromisso de não deixar nada para o amanhã.

Esses homens castigados pelo sofrimento, o trabalhador rural, a mulher do trabalhador rural, esse que recebe meio salário mínimo, a mulher do trabalhador rural que nem como tal é reconhecida, esses trabalhadores são tratados e vistos como meios brasileiros. É para esse tipo de chamamento de consciência e de alerta que nós, na noite de hoje, chegamos a esta tribuna, no sentido de buscar, não interessando muito aos trabalhadores rurais se será uma Constituição analítica ou sintética, mas uma Carta que venha dizer da necessidade de se fazer justiça social, depois de tantos e tantos anos em que esses homens foram jogados à própria sorte, nunca sendo atendidos pelo serviço público nem pelas entidades representativas.

Era o nosso alerta, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SRS:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aécio de Borba – PDS; Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Alércio Dias – PFL; Alfredo Campos PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antoniocularos Mendes Thame – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cáio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edésio Farias – PDT; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Flávio Rocha – PFL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Kaickel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Calos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Ilha – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Porterilla – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB;

Sólón Borges dos Reis – PTB; Telmo Kirst PT; Walmor de Luca – PMDB; Ziza
 – Theodoro Mendes – PMDB; Vasco Alves Valadares – PMDB.
 – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor
 Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson
 Souza – PMDB; Virgildálio de Senna – Cunha) – Encerro a sessão, convocando
 PMDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – outra, extraordinária, para hoje, às
 PDT; Vladimir Palmeira – 19 horas e 8 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em
 primeiro turno, do Projeto de Constituição.

– *Encerra-se a Sessão às 19 horas e 7 minutos.*

SUMÁRIO**1 – ATA DA 142^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 18 DE AGOSTO DE 1987.**

I – Abertura da sessão
 II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Hermes Zaneti.

III – Leitura do Expediente

ROBERTO ROLLEMBERG (Reclamação) – Inclusão de constituintes do PMDB no final da lista de oradores, em sessões extraordinárias da Assembléia nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Roberto Rolleberg.

JOSÉ GENÓIMO (Questão de ordem): – Colocação tendenciosa, no avulso de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte, do tema a ser debatido.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genóimo.

HERMES ZANETI (Reclamação) – Ausência de deliberação pela Assembléia Nacional Constituinte sobre o Projeto de Decisão nº 1, de iniciativa do orador, que visa à suspensão

PAULO DELGADO – Apoio à reclamação apresentada pelo Constituinte José Genóimo. Discussão do projeto de Constituição.

JAMIL HADDAD – Voto de pesar pelo falecimento do poeta Carlos Drummond de Andrade. Discussão do projeto de Constituição.

ADYLSON MOTTA – Discussão do projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Comunicação ao plenário sobre transmissão ao vivo, em emissoras de TV, de sessões noturnas da Assembléia Nacional Constituinte.

ISRAEL PINHEIRO – Discussão do projeto de Constituição.

CARDOSO ALVES – Recusa do Constituinte Israel Pinheiro a conceder apartes a seu pronunciamento.

LYSÂNEAS MACIEL, ROBERTO FREIRE, HAROLDO LIMA, FRANCISCO ROSSI, NELSON JOBIN, MÁRIO ASSAD, ANTÔNIO MARIZ, AÉCIO NEVES, CARLOS BENEVIDES – Discussão do Projeto de Constituição.

IV – Ordem do Dia**V – Encerramento**

Discurso proferido pelo Constituinte Fábio Feldman na sessão de 12-8-87: conveniência da inclusão no projeto de Constituição de dispositivos que vedem a comercialização de produtos considerados lesivos à saúde.

Discurso proferido pelo Constituinte Mário Lima na sessão de 12-8-87: discussão do projeto de Constituição.

Discurso proferido pelo Constituinte Victor Fontana na sessão de 30-7-87: discussão do projeto de Constituição.

2 – MESA – Relação dos membros**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros****4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros****Ata da 142^a Sessão Extraordinária noturna,
 em 18 de agosto de 1987**

*Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente;
 Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário; e Adroaldo Streck
 (Parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno)*

ÀS 19 HORAS E 7 MINUTOS, COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães
 Mauro Benevides
 Jorge Arbage
 Marcelo Cordeiro
 Mário Maia
 Arnaldo Faria de Sá
 Benedita da Silva
 Luiz Soyer
 Sotero Cunha
 E MAIS OS SENHORES:
 Adauto Pereira – PDS;
 Ademir Andrade – PMDB; Adhemar
 de Barros Filho – PDT; Adolfo
 Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral –

PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elézéder Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmeira da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jofram Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Leite – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José

Lins – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marlucle Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando acheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio

Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Udurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélás – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 286 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, servindo como Segundo, procede à leitura da atada sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Rollemberg, para uma reclamação.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Para reclamação. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui uma reclamação e, ao mesmo tempo, receber uma informação da Mesa.

Temos acompanhado as sessões extraordinárias noturnas, realmente uma decisão importante, porque centraliza a discussão sobre assuntos fundamentais da Constituinte. Entretanto, numa dessas sessões em que estávamos inscritos, fomos notando que, em todas as sessões extraordinárias, o PMDB está entre os últimos oradores, sempre 'abaixo do 10º ou do 11º. Sei que foi por sorteio, mas não acredito que o sorteio tenha recaído em prejuízo do PMDB. De forma que, nesta reclamação, gostaria de receber a informação sobre o que ocorreu, para que o PMDB fique sempre no final, falando na madrugada, prejudicado na sua obrigação de participar desses temas. Gostaria que V. Ex.^a dissesse qual foi o critério desse sorteio, ou se isso ocorreu em razão da omissão da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa presta ao Constituinte Roberto Rollemberg as seguintes informações:

Os horários destinados aos Partidos Políticos, nas sessões extraordinárias noturnas, foram todos

definidos através de sorteios. Coube à 2ª – Vice-Presidência presidir esses sorteios. Tomando as devidas precauções, foram expedidos ofícios a todas as lideranças partidárias, determinando o dia, a hora e o local dos sorteios, que se realizaram no Gabinete da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

Apenas dois Partidos deixaram de participar dos sorteios, exatamente o PMDB e o PFL.

Acrescento ainda que esta Presidência dilatou por 10 minutos o prazo do início dos sorteios e solicitou que fossem avisadas essas Lideranças, para que estivessem presentes. Como não compareceram, como testemunho de todos os representantes partidários que aqui se encontram, os sorteios se realizaram e os horários foram preenchidos, criteriosamente, na medida em que os Partidos iam sendo sorteados. Aqueles que não estiveram presentes ficaram exatamente para os últimos lugares, na ordem dos sorteios realizados.

Está, desta forma, nobre Constituinte Roberto Rollemburg, respondida a reclamação de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoino, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A questão de ordem que formulo a V. Ex.^a é exatamente sobre a discussão de hoje.

No avulso da sessão noturna de todos os temas, foi colocado o título da discussão, sem uma posição tendenciosa. Eis que, hoje, lemos o avulso que diz: Sistema Eleitoral e Voto Distrital. Devia ser. Sistema Eleitoral e Maneira de Votar, ou, então, Sistema Eleitoral, porque a polêmica entre Voto Distrital e Voto Proporcional é o cerne do debate que vamos ter hoje à noite, aqui. Colocar Sistema Eleitoral e Voto Distrital é a maneira de induzir, no temário da sessão noturna, a predominância da questão do voto distrital. O Voto Proporcional é um sistema eleitoral. Por que especificar o Voto Distrital? Devia ser Sistema Eleitoral, Voto Distrital e Voto Proporcional, ou, então, a Maneira de Votar, ou, simplesmente, Sistema Eleitoral. Imagine-se se colocar, aqui, Reforma Agrária. Coloca-se apenas assim. Reforma Urbana é genérico. Se se colocar Sistema de Governo e Presidencialismo, os parlamentaristas vão reclamar, e vice-versa.

Portanto, a minha reclamação é porque o tema de hoje, no avulso, já está colocado de maneira tendenciosa.

Anuncio que vou combater, hoje, os que defendem o voto distrital, porque querem estabelecer na Constituição o caciquismo de aldeia e o curral eleitoral. E no tema já há uma tendência neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte José Genoino, o Partido de V. Ex.^a esteve presente ao ato do sorteio para as sessões noturnas.

Informo a V. Ex.^a que todos os temas, na medida em que era procedido cada sorteio, foram anunciados. Nenhum Partido contestou.

De sorte que a Mesa lamenta dizer a V. Ex.^a que a questão de ordem suscitada nesse Plenário improcede, já que tem caráter intempestivo.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti, para uma reclamação.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Para reclamação. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Como sabe a Assembléia Nacional Constituinte, tomei a iniciativa de apresentar um Projeto de Decisão Constitucional, que levou o nº 1, tendente a suspender, a qualquer título, remessa de recursos brasileiros para pagamento da dívida externa e especialmente, determinando uma auditoria da dívida externa brasileira.

A Assembléia Nacional Constituinte sabe, também, que o Líder do Governo na Câmara, que se transformou, e faz as vezes de Líder do Governo nesta Assembléia, tarefa essa que, seguramente, a História vai registrar como inusitada, tumultuou a sessão da Comissão de Sistematização e impediou que, no prazo, aquela Comissão decidisse, deliberasse sobre o Projeto de Decisão Constitucional nº 1.

Sr. Presidente, requeri, no dia 15 de maio, veja bem V. Ex.^a, portanto há 93 dias, o envio desse Projeto de Decisão Constitucional ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para que decidisse sobre a auditoria. Várias vezes conversei com o Presidente desta Assembléia e com o seu Vice-Presidente, já que o Senador Mauro Benevides foi designado pelo Presidente Ulysses Guimarães para dar parecer sobre essa questão. Até hoje, contudo, esse Projeto não veio à deliberação desta Assembléia Nacional Constituinte!

Tenho sido, nos últimos dias, questionado por órgãos da imprensa que querem saber onde está o Projeto.

Não quero, Sr. Presidente, ser cúmplice de uma situação absolutamente insustentável. Estamos rumando para o término do prazo, que considero seja aceito por todos como um final para a elaboração da nova Constituição brasileira. Temo estejamos chegando ao limite máximo de não termos tempo para realizar, pela Constituinte, aquela auditoria.

Sr. Presidente, tenho a esperança de que, com o auxílio do Líder Senador Mário Covas, eu possa desengavetar esse Projeto, e, com a cooperação da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, possamos encontrar, com a urgência necessária, um modo de realizar a auditoria da dívida externa, antes que este Governo decida retornar ao FMI, suspender a moratória, autorizar as negociações ou negociatas e transformar aquela dívida em participação de capital neste País.

E a esperança que manifesto e, ao mesmo tempo, a reclamação por esse engavetamento de longo prazo em relação a esse Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa vai diligenciar quanto à reclamação de V. Ex.^a e submeter-la à deliberação na sua próxima reunião, que possivelmente deverá ocorrer quinta-feira vindoura.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Tema: Sistema Eleitoral e Voto Distrital.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado, que falará pelo PT, para discutir o tema.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Em primeiro lugar, apoio integralmente a reclamação levantada pelo Vice-Líder da nossa Bancada, companheiro José Genoino, pela forma parcial com que foi apresentado o tema desta sessão extraordinária.

A motivação e o interesse que desperta a discussão a respeito do nosso sistema eleitoral somente se justifica pelo fato de que é através dele que se espelha ou se ofusca a democracia da vontade popular. Aliás, é estranho que esta Constituinte, tão sensível às reivindicações populares e à afirmação do direito de cidadania, tenha se comportado de maneira tão descuidada em relação a este tema, quando debatido na Subcomissão e na Comissão que trata da questão eleitoral. Que espécie de políticos se pretende eleger para cumprir o que possa haver de avançado no texto constitucional?

Ou, será quê pensamos que a democracia representativa seja uma farsa, um jogo de cena, sem maiores consequências práticas para a luta e a libertação do nosso povo? Ou ainda, por que somente nesta Comissão, estrategicamente acoplada com a questão das Forças Armadas, os setores políticos ligados ao regime anterior e de claro viés conservador presidiram, dirigiram e relataram enquanto os progressistas flutuavam pela Subcomissão e Comissão como que numa capitulação prévia ao perfil antidemocrático, autoritário e inadequado que se quer dar ao papel das Forças Armadas e ao Sistema Eleitoral no nosso País? Vemos mesmo, nós do Partido dos Trabalhadores, observando o resultado final, até agora, do que ali se produziu, configurado no texto do Relator, que o que se quer estável e governável não são as instituições democráticas, mas antes os privilégios seculares das classes dominantes, sempre bem representadas em governos autoritários e na mais desabrida ilegitimidade.

E aí, neste ponto, que a questão do sistema eleitoral, como expressão fidedigna da vontade popular, merece atenção e sugere dúvidas e apreensões. Por que o Constituinte brasileiro quer percorrer o caminho inverso daquele percorrido pelas democracias ocidentais e se postar na contramão da História, fazendo regredir e amesquinhar nosso sistema eleitoral? A tendência democrática no nosso mundo sempre é a evolução no sentido do uso do voto majoritário (chamado sub-repticiamente distrital) para o uso do voto proporcional e não o inverso.

Inclusive, entendemos que, ao longo dos anos, desde a época de Getúlio Vargas, procurou-se amesquinhar o sistema eleitoral, seja com o voto corporativo da década de 30, quando introduzido em uma de suas Constituições; seja, também, pela introdução, dos Senadores bônicos, a partir da década de 70; seja pela introdução, pelo "pacote de abril", da representação e da definição do coeficiente eleitoral pelos habitantes e não co-

mo anteriormente; seja pela implantação já aprovada do voto distrital, felizmente não regulamentado; seja, também, pelo zelo normativo do Tribunal Superior Eleitoral, que chegou ao limite nas últimas eleições, quando exigiu, pela cédula eleitoral que produziu, que o analfabeto soubesse ler e escrever para poder votar.

Suas distorções atuais são muito mais perversões da política das elites no seqüestro do voto popular do que inconsistências ou insuficiente operacionalidade do sistema proporcional. Ou, sem produzida ingenuidade, alguém pensa ser possível conter o abuso do poder econômico, vincular candidatos às suas bases, fortalecer partidos políticos, impor limites para a ação parlamentar (fidelidade partidária), assegurar governabilidade, garantir a periodicidade das eleições, alterando o sistema eleitoral de proporcional para majoritário, ou impondo-o na sua forma mista?

Não são, na verdade, essas regras – necessárias de se introduzir no sistema eleitoral – que vão ser implantadas a partir da modificação do nosso sistema eleitoral. Esta luta é muito mais longa do que alterar substancialmente e de forma radical o sistema que temos até o momento.

O que precisamos é aperfeiçoar o sistema proporcional e nos debruçarmos mais sobre a necessária estabilidade dos regimes e das instituições democráticas, ao invés de nos preocuparmos tanto com a estabilidade de governos eventuais, que contribuiriam mais para a democracia se viessem a cair do que permanecendo no poder. Não tem sido outro o exemplo italiano nos últimos anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tais considerações preliminares visam a sugerir que nossa discussão se situe no campo mais amplo da concepção de sociedade democrática que queremos para nosso País. Aí, o sistema eleitoral é mais do que o mecanismo aritmético pelo qual se dá a conversão dos votos em cadeiras parlamentares. O sistema eleitoral é mesmo o espelho da democracia que praticamos. Tem que ter a generosa amplitude que não permite excluir da cidadania nenhuma categoria social, incorporando, sem discriminação, a juventude, os analfabetos e os militares. Mas tem também, para ser realmente democrático, moderno e novo, que ser essencialmente justo, administrável e eficaz para que possa refletir o colorido plurideológico dos diversos setores de opinião presentes numa sociedade de classes como a nossa.

E aí não podemos ter dúvidas. Todo voto se realiza em um distrito pois é ali que o eleitor manifesta sua vontade de cidadão. O recolhimento desta vontade é que se faz de forma mais ou menos democrática, fraudando ou não sua manifesta opinião. Assim, recolher e computar de forma proporcional o voto é recolher a manifestação da opinião do conjunto dos eleitores, do conjunto das correntes de opinião espalhadas pelos diferentes pontos do grande distrito – que admitimos – que são os Estados federados. Introduzir no distrito Estadual novas restrições de áreas para a manifestação do voto, limitando mais ainda a circunscrição eleitoral para a disputa política, é amesquinhá-la a luta democrática, introduzindo nela os elementos da previsibilidade manipuladora, das maiores parlamentares forjadas, da instabilidade institucional permanente pela exclusão parlamentar de amplas minorias encravadas em distritos restritos.

O sistema proporcional não somente assegura maior justiça na disputa entre os partidos políticos como respeita a representatividade correspondente das distintas correntes de opiniões. Assim, podemos dizer que o voto proporcional representa mais fielmente a vontade plural dos eleitores, permitindo a emersão do multipartidarismo, condicionando a necessária pluralidade partidária.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nós do PT entendemos que a extensão do Estado-Membro federal é o mínimo tolerável de magnitude do distrito, para a correta expressão da proporcionalidade. Diríamos mesmo que este é um distrito que politiza pois permite que aí seja melhor espelhada a pluralidade partidária que o eleitorado deseja manifestar. Distritos menores que os atuais Estados-Membros são distritos que despolitizam a manifestação do eleitor, porque amesquinham as disputas eleitorais em disputas locais, disputas provinciais. E hoje o que temos como desafio, neste Congresso Constituinte, é corrigir as distorções e insuficiências desta proporcionalidade que temos e não aboli-la ou substitui-la por uma falta de proporcionalidade maior ou por proporcionalidade nenhuma.

Temos que modificar o atual critério de distribuição de cadeiras parlamentares pelo mecanismo manipulado do coeficiente eleitoral que privilegia uns Estados contra outros; temos que abolir esta distorção da proporcionalidade que representa a eleição para a composição do Senado (por outros motivos ainda, o PT defende o unicameralismo, por vermos que esta é a tendência das democracias modernas). E mais, achamos que o Senado hoje, se é uma Casa conservadora, não é pelo papel que tem na estrutura dos três Poderes, mas antes pelo mecanismo do voto distrital que coloca lá três senadores por Estado, independentes da extensão dos Estados, da sua população e do número de eleitores. É a Casa distrital por excelência, e por isso se manifesta sempre de forma conservadora, porque essa é a consequência natural do voto majoritário em eleições parlamentares, esta grande e conservadora Câmara distrital; temos também que limitar e conter a ação da Justiça Eleitoral que, com amplitude e autonomia auto-ata pelo País, bem como interpretando com desenvoltura toda legislação eleitoral, infernizando a vida dos partidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nas últimas eleições já tivemos essa estratégia de distritalização das eleições, com o recolhimento do voto feito em vários municípios brasileiros, especialmente naqueles onde os Tribunais Regionais Eleitorais eram mais organizados.

Os eleitores já foram divididos por bairros, seções, alguns, quem sabe, até por classes sociais, por origem social, e, se continuarmos com essa sofisticação e essa autonomia da Justiça Eleitoral, breve teremos o recolhimento distrital do voto, mesmo que a sua manifestação seja proporcional, como deve ser aprovado por este Congresso Constituinte.

A introdução no sistema eleitoral brasileiro do recolhimento e contagem majoritária do voto (voto distrital misto) é um dos maiores retrocessos que ameaçam a vida política nacional. O caráter majoritário do voto chamado distrital não somente exclui amplas minorias da representação parlamentar. Mais que isto, desconhece a opinião dos

derrotados mesmo que venham a alcançar vinte, trinta ou quarenta por cento dos votos de uma eleição. O sistema majoritário (distrital) visa produzir maiores – maiores simples se transformam em maiores absolutas – e são, por isso, claramente, sistemas eleitorais de excludência. Não a excludência produzida pela opção no embate eleitoral democrático, mas a excludência apriorística imposta pela fria regra burocratizada que gesta e mantém o gueto eleitoral chamado Distrito. Introduzir em nosso sistema eleitoral tal princípio, é abrir nossa legislação para produzir distritos, cujos critérios começariam pelos da contigüidade, demografia, eleitorado, mas fatalmente culminarão com os critérios da afinidade sócio-econômica da região abrangida, perfil ideológico dos movimentos sociais que atuam na área, e mais um sem número de interesses subalternos do legislador ordinário que a cada eleição quererá alterar a composição eleitoral do distrito para ajustá-lo às suas conveniências como muitos aqui mudaram de partido sem mudarem de convicção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa que o Orador dispõe de 5 minutos, para concluir o seu discurso.

O Sr. Virgílio Guimarães: – V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. PAULO DELGADO: – Darei o aparte mais tarde.

O voto majoritário (distrital) determina e condiciona a adoção do bipartidarismo; gera uma representação parlamentar deformada, contribuindo para o aniquilamento do pluralismo ideológico, além de municipalizar a disputa política e a temática das eleições, isolando as forças progressistas e os que possuam visão mais ampla dos problemas nacionais.

Mas existem argumentos falaciosos que buscam sustentar a necessidade da introdução do sistema majoritário/proportional (distrital misto) no Brasil.

Um deles é o que alardeia a necessidade dos candidatos conhecerem os problemas locais para terem o direito de ali disputarem o voto. Ora, deixando de lado o claro princípio do currral eleitoral aí subentendido, é insustentável dizer que existam hoje problemas locais desvinculados de problemas nacionais e até internacionais.

Diz-se também do menor custo das campanhas e do freio ao poder econômico que o voto distrital possibilitaria. Isto é no mínimo pura ingenuidade. Recursos concentrados em distritos lhes dá uma potencialidade muito maior. Ao reduzir o espaço físico para a disputa eleitoral, o poder econômico torna-se irresistível, uma vez que diminuindo a zona de atuação do dinheiro seu valor relativo é elevado às alturas.

Tal proposta resolve talvez os problemas de caixa dos compradores de voto que estão diante de eleições cada vez mais caras e de um eleitorado cada vez mais consciente, vigilante e reivindicante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Muito poderia ser dito contrariamente à implantação do sistema eleitoral distrital (misto) no Brasil. No entanto penso que basta ilustrar a exemplar distorção que lhe é subjacente para promover a necessária meditação sobre os riscos que corremos caso seja consagrado em lei tal retrocesso. O exemplo tiro de uma das conferências do historiador inglês Edward Macnall Burns (na "História da Civilização Ocidental", vol.II, pág. 712, 2^a ed.,

Ed. Globo, 1964) onde afirma que tal sistema eleitoral produz graves distorções, de tal sorte que grandes centros urbanos como Manchester e Birmingham não se faziam representar no parlamento britânico, enquanto que aldeias quase despovoadas do sul como Old Sarum e Dunwich enviavam nada menos que dois ou três deputados à Câmara dos Comuns. Diz ainda Burns que "o exemplo mais extraordinário destes 'burgos podres' foi o da aldeia de Bute na Escócia. Restava ali um único eleitor. Mas a aldeia conservava o seu direito de enviar o seu representante ao parlamento. Nos dias de eleição este homem comparecia regularmente às urnas, propunha e aprovava a sua candidatura, submetia-se à votação e era unicamente eleito para uma cadeira na Câmara dos Comuns".

Será, Sr. Presidente, Sras. Constituintes que o exemplo deste deputado escocês que se auto-elegia é o que fundamenta o modelo eleitoral distritalista dos que querem vê-lo implantado no Brasil? Tal modelo, com sua versão adocicada vinda da Alemanha Ocidental, obstrui o crescimento das minorias (como ocorre como Partido Verde naquele país) que só recentemente conseguiu entrar no Parlamento, facilitando a prosperidade e a perpetuação da democracia restrita mantenedora dos "burgos podres" e dos mandatos parlamentares daqueles que se auto-elegem.

O sistema eleitoral distrital misto lhes facilita a vida, barateando o custo financeiro de suas campanhas e provincianizando o nível ideológico de suas propostas, contrariamente aos interesses nacionais.

O Sr. Israel Pinheiro – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO DELGADO – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Israel Pinheiro.

O Sr. Israel Pinheiro – Nobre Constituinte Paulo Delgado, V. Ex.^a é muito brilhante, é um talento e orgulha Minas Gerais. Temos orgulho da sua presença aqui, mas V. Ex.^a comete alguns enganos. Na hora em que cita um depoimento sobre a Escócia e Inglaterra, refere-se ao voto distrital chamado puro, que é o voto majoritário. O que estamos discutindo é que está incluído na nossa proposta aprovada na Subcomissão, chama-se sistema eleitoral misto, proporcional e majoritário. Ao longo do seu brilhante discurso, V. Ex.^a utilizou-se da seguinte frase: "Precisamos melhorar o voto proporcional". É exatamente o que estamos defendendo: a melhoria do voto proporcional, porque o voto continuará proporcional, nobre Constituinte Paulo Delgado. A mudança é no sistema de apuração, que passa a ser distrital, e isso significa majoritária. Temos já, no Brasil no voto proporcional com apuração distrital, porque, hoje, as circunscrições, os Estados, são distritos. O nosso desejo, a nossa luta, é diminuir o tamanho físico dos distritos, que são os Estados, e transformá-los em distritos menores, mais compatíveis com as condições geográficas de cada Estado. A definição do voto no sistema eleitoral misto, utilizado na República Federal da Alemanha, tem um único objetivo: prestar ao menor, exatamente o oposto do que V. Ex.^a fala. V. Ex.^a cita o Partido Verde, mas só agora o Partido Verde conseguiu 5,6% dos votos federais. A Constituição alemã exige o mínimo de 5% para que o

partido tenha representação na Câmara Federal. A causa da não-participação anterior dos verdes, no Congresso alemão, é pela legislação alemã e não pelo sistema proporcional misto. Concordo com V. Ex.^a: considero 5% um índice muito alto. Eu mesmo defendo o índice de 2%. O partido que tiver 2% do total dos votos nacionais terá direito à representação. Espero, nobre Constituinte, durante o meu discurso, poder explicar com melhores detalhes essa grande inovação democrática, que, repito, visa exclusivamente a atender às minorias. Não confunda, nobre Constituinte – e faço um apelo a todos os oradores – com o voto distrital puro – o americano, o inglês, o canadense, o australiano. Só falamos, nesta Casa, no voto proporcional misto, onde as definições são pelas listas proporcionalas. É o apelo que faço a todos os oradores para que não repitam mais esse engano, que ofende a nossa inteligência e agride, sobretudo, a moral e a ética, já que estamos aqui querendo fazer uma Constituição, e o nosso compromisso é com a moral e com a ética!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede ao nobre Orador não conceda mais apartes e conclua o seu discurso, porque o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. PAULO DELGADO: – Em primeiro lugar, nobre Constituinte Israel Pinheiro, gostaria de não admitir que V. Ex.^a imagina que eu esteja aqui faltando com algum tipo de princípio ao defender a posição do meu Partido, que é a minha posição individual.

Na verdade, não estão em debate questões de ordem ética naquilo que pronunciei, porque eu poderia cobrar do Constituinte maior fidelidade partidária para defender as suas posições, que não é o meu caso.

Deixo claro ao Constituinte Israel Pinheiro que, quando defendo claramente a manutenção do sistema proporcional, é por entender que o distrito mínimo que se admite é o das circunscrições eleitorais dos Estados-membros. É o mínimo que se admite. Diminuir mais ainda o distrito, é levá-lo até à rua ou àquele distrito do deputado escocês que citei no meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – (Faz soar a campainha.)

O SR. PAULO DELGADO: – Para terminar, Sr. Presidente, lembro ao Constituinte Israel Pinheiro que a tradição dos sistemas eleitorais do Mundo Ocidental é evoluir sempre do voto distrital para o proporcional.

O que se está propondo no Brasil é uma regressão. O que temos de avançado está-se propondo regredir. Os sistemas que chegaram ao misto ainda chegarão ao proporcional. Esperamos que a Alemanha Ocidental chegue ao proporcional, que ela está a caminho, mas já estamos nele. Aliás, as mulheres brasileiras votaram antes das mulheres da Suíça, porque o nosso sistema é mais avançado que muitos sistemas europeus. As distorções que temos são de outro tipo.

Por isso, insisto na manutenção do sistema eleitoral com esse objetivo, pois numa sociedade de classes, como a que temos, é impossível recolher o voto de forma majoritária, para formar bancadas parlamentares, porque o recolhimento majoritário deixa votos perdidos, que não serão aproveitados,

não serão contabilizados e será uma fraude à vontade eleitoral.

Esta é a razão pela qual entendo que o mecanismo do voto proporcional deve ser mantido na Constituição brasileira, e devemos introduzir o seu aperfeiçoamento, e não dividir a proporcionalidade ao meio, como propõe o sistema misto. Se a Alemanha precisa de 5% de entrada no sistema eleitoral...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa apela para que V. Ex.^a conclua, para não prejudicar os oradores subsequentes.

O SR. PAULO DELGADO – ...que

levou os verdes da Alemanha a demorar mais de 10 anos para entrar no sistema eleitoral, quem assegurará que no Brasil o mecanismo de entrada será de 2,15, 4 ou 10%? Não há nenhuma possibilidade de legislar no vazio, como não há nenhuma possibilidade de deixar para a legislação ordinária que preveja como vai-se compor o distrito, porque, já dissemos no pronunciamento, a Justiça Eleitoral, no ano passado, definiu como ia ser o voto dos analfabetos, e colocou lá que o analfabeto, para votar, precisava saber ler e escrever.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra, para discutir o tema, o nobre Constituinte Jamil Haddad, que falará pelo PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ.

Para discutir.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ao iniciar o meu pronunciamento, deixo aqui um preito de saudade e condolências à família do poeta maior Carlos Drummond de Andrade.

Sr. Presidente, para enfocar este problema do sistema eleitoral e do voto distrital, vamos fazer uma volta ao passado. Verificaremos que sempre houve um acordo de elites no sentido da manutenção de maioria conservadora, através dos processos eleitorais do nosso País. Após a ditadura de Vargas, o partido que foi o instrumento de luta para a queda daquela ditadura foi a União Democrática Nacional, partido do qual se originou o Partido Socialista Brasileiro, desmembrado da antiga esquerda democrática. Aquela época, verificou-se que, através de um acordo do Presidente Vargas com Luiz Carlos Prestes, que apoiou o seu candidato, Eurico Dutra, foi legalizado o Partido Comunista Brasileiro. Verificamos, também, que se formaram partidos da inteligência política de Getúlio Vargas. Após a eleição de Dutra, pouco tempo depois foi colocado na ilegalidade o Partido Comunista Brasileiro, porque havia conseguido um grande número de representantes no Congresso e nas casas legislativas municipais e estaduais. Não poderia haver uma representação de partido progressista nas Casas do Congresso. Então, extinguiu-se, colocou-se na ilegalidade o Partido Comunista Brasileiro.

Getúlio, com aquela sua habilidade, permitiu a formação de um partido rural, que era o PSD. E como havia necessidade de se formar um partido urbano, criou-se então, o Partido Trabalhista Brasileiro. A UDN era um partido que representava o sentimento da elite conservadora, tanto rural quanto urbana.

O que ocorreu? O processo eleitoral foi-se desenvolvendo, e próximo de 64 uma Frente parla-

mentar nacionalista, com membros do PTB, do Partido Socialista Brasileiro e outros pequenos partidos, de menor conteúdo ideológico, tinha uma bancada praticamente majoritária, faltando-lhe poucos votos. Mas uma eleição e a Frente Parlamentar Nacionalista, seria, na realidade, majoritária e, através de leis das Casas do Congresso, seriam feitas todas as reformas de base neste País. Era o momento de interromper o ciclo. Interrompeu-se o processo com o movimento de 64. E o que ocorreu? Em 1965 veio o Ato Institucional nº 2, e acabou com aqueles partidos, instaurando o bipartidarismo. Era o partido do "sim" e o partido do "sim, Senhor". E o processo foi evoluindo. Em determinado momento, numa aparente abertura foi permitido que se constituíssem outros partidos, e constituíram-se o PT, o PDT, o PTB, uma estruturação meio difícil, com documentos meio forjados, mas permitiram, porque, na realidade, em nada afetavam, já que o PDS era um partido altamente majoritário. O PDS era considerado o maior partido do Ocidente, e continuavam prevalecendo as legislações de interesse das elites dominantes. No entanto, Sr. Presidente, em determinado momento, houve a aliança democrática, o PDS praticamente acabou, e a maioria dos elementos eleitos pelo PDS formou o Partido da Frente Liberal. E quando da formação dessa aliança, muitos elementos do PDS ingressaram, também, no PMDB. E ai mais um casuismo visando na realidade, à prevalência no processo eleitoral dos elementos conservadores, o critério adotado numa legislação esdrúxula para o tempo gratuito de rádio e televisão.

O Partido Socialista havia se reorganizado naquele momento, assim como os Partidos Comunistas, em 1985. Vários partidos estavam se reorganizando, e o critério adotado para o tempo de televisão era proporcional ao número de parlamentares. Como poderiam esses partidos ter parlamentares se não haviam disputado nenhum pleito eleitoral?

Mais uma vez, dominou, eleitoralmente, a vontade das elites, no sentido da prevalência de um Congresso conservador, e agora pior do que antes, na eleição de uma Assembléa Nacional Constituinte.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretende-se instaurar o voto distrital. Os Partidos ideológicos aqui representados acabariam, porque o meu Partido não tem voto setorizado, o PT não tem voto setorizado, o PCB, o PC do B não tem votos setorizados. O voto ideológico é difuso, o voto Ideológico é um voto que existe no pinga-pinga de vários municípios. E aí se dirá: não; mas o voto distrital é misto e haverá possibilidade de eleger, na proporcionalidade, alguns representantes. Só que o coeficiente seria o dobro, já que a metade dos representantes seriam eleitos no voto distrital.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é mais uma manobra do poder econômico, mais uma manobra dos grupos conservadores, no sentido da volta ao bipartidarismo do "sim" e do "sim, Senhor".

Sabemos que o processo ditatorial entreguista, desnacionalizador que continua neste momento, manteve-se durante 21 anos com as legislações autoritárias. E as classes conservadoras querem continuar mandando neste País, agora dizendo que é democraticamente, até o ano 2000 ou além do ano 2000, através de legislações que repre-

Sentam o retrocesso ou a falta de avanço no campo sócio-econômico,

Esta é uma realidade flagrante, cristalina, não pode ser refutada; não há como contestar que esta jogada do voto distrital é mais uma jogada no sentido do extermínio dos partidos ideológicos e da prevalência dos partidos conservadores, que só pensam na manutenção dessas estruturas arcaicas e que mantém a população brasileira no estado de miserabilidade e – por assim dizer – de pena, por parte daqueles que hoje detêm, como nós, um pouco mais de poder aquisitivo.

O Sr. Francisco Rossi: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Francisco Rossi: – Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade pelo aparte. Estou ouvindo atentamente V. Ex.^a, e tenho certeza de que os pontos de vista expendidos pelo nobre Colega são frutos de sua convicção em relação a este assunto. No entanto, permita-me dizer que, no momento em que afirma que os pequenos partidos seriam varridos do mapa partidário do País pelo sistema eleitoral misto, labora V. Ex.^a em equívoco, porque entendemos, nós que defendemos o voto distrital, que temos que ter um modelo brasileiro. Sabemos que em alguns casos o quociente, como V. Ex.^a afirmou, realmente aumenta, há necessidade do dobro de votos em alguns sistemas eleitorais, mas poderíamos ter o sistema brasileiro considerando o voto majoritário no distrito suficiente, ao lado dos votos dados no sistema proporcional, para efeito de quociente. Seria rigorosamente o mesmo quociente eleitoral. Não haveria necessidade de se aumentar um voto e, consequentemente, não se colocaria em risco a sobrevivência dos pequenos partidos e das representatividades das minorias! Logo mais estarei falando sobre o voto distrital, mas, pela oportunidade, entendi que deveria apartear V. Ex.^a, pelo equívoco em que, respeitosamente – permita-me – V. Ex.^a, labora.

O SR. JAMIL HADDAD: – Com todo o respeito, acho que V.Ex.^a é que labora em equívoco. Como já disse, o processo, inclusive, de corrupção será mais barato, vai se gastar menos. O poder corruptor, o poder econômico vai gastar menos, comprará votos em determinado município. Além deste, o aspecto capital, principal, é o de que o voto ideológico não estar afeito a determinado município. É um voto que representa a vontade...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage). (Fazendo soar a campainha): – A Mesa informa ao nobre Orador que dispõe de 5 minutos para concluir o seu discurso.

O Sr. Cardoso Alves: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Mauro Sampaio: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Peço aos aparteantes sejam breves, já que o Presidente me alerta de que só disponho de 5 minutos para encerrar o meu pronunciamento.

Primeiro ouvirei o Constituinte Mauro Sampaio e, depois, o Constituinte Cardoso Alves.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Nobre Constituinte Jamil Haddad, estou ouvindo com muita atenção

o pronunciamento que V. Ex.^a faz, hoje à noite, na Assembléa Nacional Constituinte. Corroborando com o que V. Ex.^a vem declarando nesta Casa, de todos os processos, no nosso entender, o pior é o do voto distrital misto. Para a votação proporcional o candidato irá precisar rigorosamente, praticamente, do dobro dos votos que recebe. Isso, em termos econômicos, representa um aumento de capital, que só aqueles candidatos que dispõem de poder econômico forte, poderão concorrer na eleição proporcional do voto distrital misto. Por outro lado, a vantagem do voto distrital puro também desaparece, porque no misto o distrito passa a ser muito grande, onde a influência pessoal do candidato pelos serviços prestados ao distrito também fica diluída pela dimensão do tamanho do distrito. Portanto, a preferência dever-se-ia fixar no voto distrital puro, que tem a virtude de fortalecer os partidos, ou no voto proporcional, que é a tradição brasileira adotada de muito tempo, e que, embora exerce também influência econômica, será muito menor que no voto distrital misto. Concordo plenamente com o pronunciamento de V. Ex.^a.

O SR. JAMIL HADDAD: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que reitera e apóia o meu pronunciamento.

Ouço o nobre Constituinte Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves: – Apenas para registrar, à margem do pronunciamento de V. Ex.^a, três argumentos que, a meu ver, são fundamentais em favor do voto proporcional e contra o voto distrital. No Brasil não existem distritos. O rádio, o asfalto, a televisão, o avião, o telefone, a facilidade das comunicações, em geral, excluem o resquício de distritos que havia no Brasil. Em segundo lugar, adotado o voto distrital, haveria a exclusão dos partidos ideológicos, sim, e das minorias, em benefício das celebridades de aldeia, segundo afirmação de Viana nas "Instituições Políticas Brasileiras". Terceiro, a realidade brasileira atual, com os pequenos Estados tendo, no mínimo, oito deputados, e os territórios, quatro, levaria à coexistência absurda de distritos de dois a três mil eleitores nos pequeninos Estados e Territórios, com distritos de mais de trezentos mil eleitores nos Estados mais populosos. E um último argumento, que não é muito válido, nem muito elegante, mas precisa ser lembrado à sensibilidade dos legisladores: todo deputado que se elege no voto distrital, se elege novato proporcional; nem todo deputado que se elege no voto proporcional se elege no voto distrital. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JAMIL HADDAD: – Quero apenas dar dois exemplos. Dois políticos conhecidos, de grande valor, que estariam prestando grandes serviços à Assembléa Nacional Constituinte, não se elegeram, na legenda do Partido Socialista Brasileiro, no voto proporcional. Os companheiros Rogê Ferreira, em São Paulo, e Marcelo Cerqueira, no Rio de Janeiro. Era o voto proporcional. Quer dizer, com mais seis mil legendas o Partido Socialista Brasileiro, no Rio de Janeiro, traria a esta Casa Marcelo Cerqueira. No voto distrital misto haveria necessidade de mais cento e poucos mil, para que o representante do Partido Socialista viesse a esta Casa; em São Paulo, mais duzentos mil. Seria de quatrocentos mil o coeficiente em São Paulo, já que seria o processo do voto proporcional misto.

O Sr. Farabulini Júnior: – V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage). (Fazendo soar a campainha): – Peço ao nobre aparteante que seja breve.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Um segundo só, Sr. Presidente. Quero corroborar com quantos combatem, nesta Casa, o voto distrital misto, porque, indubitavelmente, a pressão do poder econômico, enquanto exercida numa área maior, por óbvio exerce-se-á com muito mais poder quando o distrito diminuir. V. Ex.^a então, insira no seu brilhante discurso este aparte, porque, em verdade, não poderemos aceitar o voto distrital, nem que seja misto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JAMIL HADDAD: – Muito grato a V. Ex.^a.

Para encerrar, Sr. Presidente, deixo bem claro o posicionamento do Partido Socialista Brasileiro, radicalmente contrário a qualquer tipo de voto distrital, porque, com os argumentos aqui apresentados, primeiro teríamos que chamar Einstein, grandes matemáticos, para ver como seria feito o cálculo, pois até hoje ninguém chegou a um entendimento. E o que há de ser visto no processo eleitoral é o combate à corrupção, isto é, que há de ser olhado e modificado, e a prevalência e a continuidade do voto proporcional, que é uma tradição da política brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra, para discutir o tema, o nobre Constituinte Adylson Motta, que falará pelo PDS.

O SR. ADYLSOM MOTA (PDS – RS. Para discutir): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Inicialmente, quero declarar que nas minhas colocações eu não divido a responsabilidade com o meu Partido. É exclusivamente por minha conta o posicionamento que devo adotar, até porque, no seio da Bancada, o sistema eleitoral é questão aberta.

Outro aspecto, Sr. Presidente, é que pretendo olhar este problema a partir da base eleitoral, e não a partir do candidato, como nós temos visto até o momento. Então, vou ver, na minha óptica, qual é o sistema mais conveniente ao eleitor, à base eleitoral.

A questão relativa ao sistema eleitoral está entre as mais importantes decisões a serem adotadas por esta Assembléia Nacional Constituinte, no que respeita ao desenho institucional que haverá de presidir o desdobramento da afirmação democrática em nosso País.

Dificilmente poderemos adotar decisões consequentes nessa matéria – como, aliás, em tantas outras – sem atentarmos para a coerência de propósitos e das previsões que constarão do novo texto constitucional. Com isso, desejo dizer que será preciso indagar e debater profundamente sobre quais são, na verdade, os valores a serem eficazmente atingidos por essas disposições, antes de nos atrevermos a definir as normas a serem aprovadas. Assim, o embasamento teleológico de nossos posicionamentos deverá merecer cuidadoso exame, e, em função do acordo alcançado, serão delineados os mandamentos constitucionais dentro de uma lógica internamente convergente.

Perseguimos respostas claras para perguntas fundamentais, assim como: para a consolidação de nosso regime democrático, terão maior valor princípios que consagrem a representatividade da vontade popular estrita, haurida de uma prioridade para as bases da organização social, ou será mais conveniente procurar um sistema seletivo, que nos leve ao "governo dos melhores", ansiado há milênios por Aristóteles? Para a operacionalidade da representação dos diversos segmentos sociais, em suas idéias permanentes e em suas reivindicações cotidianas, o caminho será o fortalecimento das estruturas partidárias ou a valorização do indivíduo, como espelho personalizado dessas vertentes? Enfim, os parlamentos acolherão tendências ao particularismo das vontades comunitárias e grupais ou à generalização dos grandes temas estaduais e nacionais?

Bem entendo, e creio estar certo, que nossas conclusões nesse terreno estarão voltadas ao equilíbrio. Elas não exigem excludentes, antes permitem que se achem as vias da compatibilização com o sentido de preservar harmonicamente a maioria dos valores a serem atingidos.

Srs. Constituintes, sabemos que os sistemas eleitorais se enquadram em dois grupos básicos: o majoritário, através do qual às vagas nos órgãos legislativos preenchidos pelo Partido vencedor em cada circunscrição eleitoral, e o proporcional, que garante a eleição dos mais votados de cada Partido, em pleitos realizados em universo eleitoralmente mais amplo. Em nossa federação, interessa a análise dos dois sistemas para a composição das assembléias de representação popular, já que a Câmara Alta, ao reunir representantes dos Estados e do Distrito Federal, sempre terá a forma majoritária na eleição de seus membros.

Desta maneira, incumbe neste momento debater sobre a manutenção do sistema que preside a eleição dos membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias estaduais ou a adoção da forma majoritária para a mesma finalidade.

Não é demais lembrar, inicialmente, que o regime representativo, assim como é conhecido na esmagadora maioria dos países, principiou com a adoção do sistema majoritário para a escolha dos representantes populares. Ainda hoje, Estados tradicionalmente democráticos, como a Grã-Bretanha e a França, conservam esse sistema. Outros, com organização político-eleitoral mais recente, como a República Federal da Alemanha, também o adotaram, introduzindo, porém, uma convivência com o sistema proporcional que lhe dá características mistas.

Nossa própria História como Estado independente conviveu com o sistema majoritário. Desde a Assembléia Nacional Constituinte do Império, em 1823, até a Revolução de 1930, a organização eleitoral brasileira correspondeu à eleição pelo sistema distrital majoritário. Nele, pressupõe-se a divisão do território eleitoral em distritos, no qual se fere uma eleição majoritária que resulta em apenas um eleito, podendo os candidatos, disputarem os votos somente naquela circunscrição. Todos estão lembrados, também, que a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, passou a prever que, "(...) na forma que a lei estabelecer, os deputados federais e estaduais serão eleitos pelo sistema distrital misto, majoritário e proporcional", mandamento que jamais chegou a ser regulamentado antes de ser revogado pela Emenda nº 25, de 15 de maio de 1985.

Os defensores do sistema majoritário de eleições realizadas em circunscrições reduzidas, os distritos, vêem como vantagens principais, desta forma:

a) o fortalecimento das estruturas partidárias, pelo adensamento de sua orientação programática e pelo respeito à sua dinâmica interna, que dá relevo ao processo de escolha do candidato;

b) a representatividade mais autêntica das comunidades e dos grupos básicos da sociedade, pelo estreitamento dos vínculos entre o povo e o "seu" representante; e

c) a barreira que o sistema interpõe contra a pulverização partidária, já que um dos efeitos a curto prazo da adoção do mesmo seria, naturalmente, a consolidação dos partidos mais fortes em detrimento da sobrevivência dos mais fracos.

Em contraposição, os críticos da eleição majoritária distrital apontam que o fortalecimento partidário local seria, na verdade, um incentivo à formação de fortes oligarquias distritais, dificilmente removíveis, que seria o tão falado "caciquismo"; que a vantagem da representatividade mais autêntica da base prejudicaria a condução de deputados melhor preparados em assuntos mais amplos, transformando-os em "supervereadores" familiarizados apenas com os assuntos de extração local; e que a redução do número de partidos, com o fortalecimento das estruturas mais fortes, viria de encontro à desejável representatividade das minorias.

A partir desta crítica, aqueles que defendem o sistema proporcional, partem do entendimento de que este constitui o único meio de fazer com que todos os interesses, todas as opiniões, todas as convicções ideológicas tenham assento nos parlamentos. Assim, para Harold Gosnell, o sistema proporcional asseguraria "um corpo legislativo a refletir, com uma exatidão mais ou menos matemática, a força dos grupos do eleitorado", enquanto que, para Léon Duguit, é o sistema eleitoral que tende a assegurar (...) aos diferentes partidos, contando certo número de membros, um número de representantes variando segundo a importância numérica de cada um". Mas é Sahid Maluf, professor e constitucionalista pátrio, que melhor exprime o entusiasmo dos defensores do sistema vigente no País, mas que, ao mesmo tempo, aponta para um dos calcanhares de aquiles a merecerem aprofundamento. Diz ele, em sua obra "Direito Constitucional" (18^a edição, 1986, pág. 387):

"O sistema (proporcional) é magnífico, sob o ponto de vista teórico. Os eleitores votam em partidos, em programas, em idéias, não em pessoas. Se os partidos não cumprem a sua finalidade como órgãos constitucionais do regime representativo, a eles, e não ao sistema eleitoral proporcional, devem ser atribuídas as responsabilidades pelo mau funcionamento da democracia."

A afirmação entusiástica merece análise, e talvez aqui esteja uma das pedras de toque do trabalho constituinte que é esperado de todos nós. A primeira pergunta que me ocorre resulta de saber até onde a responsabilidade pela falta de consistência dos nossos partidos políticos não cabe também a um sistema eleitoral que coloca em segundo plano a dinâmica democrática interna, distanciando os seus filiados da cúpula, possi-

bilitando que os acordos a nível de direção frustrem as tendências desejadas pelas bases? Neste sentido, há de se concordar que a proximidade das relações eleitoras manifestadas a nível de distritos certamente fortaleceria uma participação individual mais estreita nas decisões e nos destinos partidários, o que, levado, às últimas circunstâncias, obviaria também o perigo da instalação de oligarquias locais.

A outra indagação emana de uma constatação fundamental: o voto sempre é dado a uma pessoa, nunca a idéias ou a programas abstratamente considerados. O que importa nesta parte é que, cada vez mais, os votos sejam dados a pessoas que interpretem com autenticidade e fidelidade, idéias e programas defendidos pelos partidos, e isso certamente dependerá de que os partidos consigam alcançar o nível de consistência, somente propiciado pela crescente participação dos seus quadros, numa interação ao mesmo tempo constante e amiudada, que cristalize nessas instituições uma personalidade forte e distintiva. Também aí entendo que a vinculação estreita entre o eleitor e o "seu" representante, propiciada pelo sistema majoritário distrital, oferecerá ganhos para o desenvolvimento partidário, meta que haverá de ser coincidente para todos aqueles que concordam em não existir substituto à altura da sempre almejada democracia pelos partidos, como modelo ideal para o desenvolvimento político dos povos.

Pela análise, mesmo perfunctória, até aqui feita, cabe uma conclusão parcial: como em tantas outras matérias de cunho institucional, haverá sempre aspectos positivos e negativos em qualquer caminho alternativo a ser seguido. As vantagens e as desvantagens serão apontadas permanentemente, dependendo do ângulo de visão do observador; a crítica e a defesa até mesmo violenta sempre terão terreno fértil. Talvez por isso caiba, também este assunto, uma tentativa de somar os aspectos que o consenso indique serem positivos de ambos os sistemas, na adoção de uma mitigada, ou mista, na qual as boas qualidades do sistema majoritário possam ser alcançadas, que sem prejuízo daquelas que também assim venham a ser consideradas no sistema proporcional.

O gênio do povo brasileiro induz a essa busca. E, assim mesmo, não estaremos inovando, pois é extenso o rol de sugestões teóricas e de modelos práticos que se colocam à disposição para uma análise detida e séria.

A primeira idéia a surgir quando se menciona o sistema eleitoral distrital misto é o utilizado na República Federal da Alemanha, baseado na divisão dos Estados-membros em circunscrições distritais, onde se realizam eleições majoritárias através de um primeiro voto, e na indicação de um segundo representante, por outro voto, dado apenas ao partido político. Neste caso, o segundo voto determinará representação proporcional segundo lista previamente indicada pelo partido, conforme decisão de convenção estadual.

Essa sistemática segue o modelo teórico do politólogo belga D'Hondt, também denominado como "sistema dos números maiores". Segundo citação da Prof.^a Rosah Russomano, em seu "Curso de Direito Constitucional" (4^a Edição, 1984, pag. 190), "o Partido que alcança maior número de votos é o depositário do primeiro mandato. Divide-se, então, por 2, o número dos segundos

votos deste mesmo partido. O partido que se segue em número de votos recebe o segundo mandato. Continua-se a divisão até o preenchimento de todas as cadeiras do Parlamento, que são calculadas proporcionalmente ao número de eleitores". Para que se tenha uma idéia mais nítida

de como se dinamiza o método de D'Hondt na distribuição dos segundos votos – é evidente que não vou aqui poder demonstrar –, vou anexar ao meu pronunciamento um quadro que é altamente eloquente e esclarecedor, como exemplo prático do que estou aqui a afirmar:

Nº de Votos:	PARTIDO "X"	PARTIDO "Y"	PARTIDO "Z"
1	10.000 (1 ^a)	8.000 (2 ^a)	3.000 (6 ^a)
2	5.000 (3 ^a)	4.000 (4 ^a)	1.500 (13 ^a)
3	3.333 (5 ^a)	2.666 (7 ^a)	1.000
4	2.500 (8 ^a)	2.000 (9 ^a)	750
5	2.000 (10 ^a)	1.600 (12 ^a)	600
6	1.666 (11 ^a)	1.333 (15 ^a)	500
7	1.428 (14 ^a)	1.142	
SETE CADEIRAS		SEIS CADEIRAS	DUAS CADEIRAS

Com a sistemática mista, por certo estaremos atingindo os diversos benefícios propiciados por um sistema eleitoral mais aperfeiçoado, quais sejam;

a) o fortalecimento partidário pelo incentivo à maior participação dos seus filiados nas decisões internas, cuja finalidade buscará a indicação de candidatos lançados a eleições realizadas mais perto das bases eleitorais, e, por isso mesmo, mais susceptíveis à participação e ao envolvimento dessas mesmas bases;

b) o duplo enfoque da representatividade popular, onde estejam presentes tanto os particularistas de quem se cobrará atenção aos assuntos locais como os generalistas dos quais se esperará maior proficiência nos temas de largo alcance, de cunho estadual e nacional;

c) adensamento no sistema partidário, evitando a pulverização sem coibir a representatividade das minorias.

Se estas forem realmente as questões a serem valorizadas pelo sistema eleitoral da futura Constituição, não nos deveremos afastar da discussão dessa forma, admitindo o debate sobre alguns aperfeiçoamentos possíveis.

Um deles diz respeito à destinação do chamado "segundo voto", voltado à indicação dos candidatos proporcionais, a nível dos Estados e do Distrito Federal. Neste aspecto, há pelo menos três alternativas suscetíveis de exame:

a) o voto dado simplesmente ao partido, como no caso alemão, que beneficiará, segundo o quociente obtido, os candidatos colocados em lista, pela ordem aprovada em convenção – é o voto bloqueado;

b) o voto dado a candidatos constantes da lista partidária, sendo eleitos os mais votados; ou, ainda;

c) o voto dado a candidatos constantes de lista, podendo o eleitor sufragar outros nomes que dela não constem previamente.

A preocupação de que haja manipulações pela cúpula, privilegiando alguns candidatos, pode ser afastada pela adoção das duas outras alternativas: o mais votado da lista ou o mais votado independentemente da lista.

Além disso, a legislação eleitoral deverá obviar, vinculados ao sistema distrital misto, assuntos como a possibilidade de indicação dupla de candidaturas, tanto para a eleição majoritária como para a da lista estadual, cuja finalidade é a de assegurar que nomes considerados prioritários para os partidos tenham possibilidades acrescidas de chegarem aos Parlamentos; e, por fim, a atenção do legislador ordinário haverá de se voltar também para os critérios destinados à divisão do território nas circunscrições distritais, matéria que admite grande número de variações.

Estas, a meu ver, são as observações pertinentes ao tópico polêmico do sistema eleitoral quanto ao preenchimento da representação parlamentar popular. Outras questões também ocorrem a quem se debruça sobre o vasto tema, vinculadas ainda à composição legislativa ou destinadas a regrar a eleição dos titulares do Poder Executivo, nas três esferas de Governo.

Entre as primeiras, destacaria o instituto do **recall**, utilizado para destituição dos eleitos após determinado período de exercício do cargo, eventualmente combinado com a submissão periódica de projetos de lei polêmicos ao referendo popular, matéria por certo compatível com a dinâmica do sistema distrital.

Quero referir que uma das vantagens da adoção do **recall** que está mais ou menos ligado à figura do mandato imperativo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) (Fazendo soar a campainha): – A Mesa informa que o nobre orador dispõe de 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Deixe-me apenas concluir, nobre Constituinte.

Pelo instituto do **recall** obrigar-se-ia o candidato a uma fidelidade para com sua base eleitoral, o que evitaria distorções que existem hoje. Alguns países adotam o sistema do **recall**, como os Estados Unidos. Portugal inseriu na sua Constituição, até poderia declinar o número, não fora o tempo exíguo de que disponho, um dispositivo no qual o candidato eleito que abandonar o partido que o elegeu, ou o programa que defendeu na campanha eleitoral, terá o seu mandato cassado. Também na Inglaterra existe uma espécie de excomunhão do candidato pelo partido. É um princípio que poderia ser adotado paralelamente, para que se obtivesse certo controle sobre a ação do candidato no Parlamento, o que me parece, na minha óptica, bastante salutar, até como maneira de valorização do partido político.

Com relação ao outro aspecto, eu queria referir o instituto da **ballottage**, já introduzido em nosso constitucionalismo através da Emenda nº 25, de 1985, pelo sistema dos dois turnos, açãoável quando os candidatos não obtiverem maioria absoluta dos votos, excluídos os em branco e os nulos (CF, art. 75 e § 2º), ora restrito à eleição do Presidente da República.

Mesmo entendendo que esta última questão se vincula em muito ao sistema de Governo a ser consagrado no futuro texto constitucional – e que não é matéria para esta sessão – considero procedente o questionamento da adoção dos dois turnos em uma realidade partidária ainda muito aquém do ideal, como é, inelutavelmente, a brasileira. Temo que a possibilidade de um segundo turno, admitida a coligação, poderá determinar uniões espúrias, formadas ao sabor da ligeireza e da excitação propiciadas por resultados eleitorais insusceptíveis de análises mais acuradas, já que o intervalo entre uma e outra votação é necessariamente curto. Não seria demasiado lembrar que as dificuldades por que atravessa o País nesta quadra de sua história têm origem em um desses fenômenos de arregimentação inautêntica de forças tradicionalmente dissonantes, que não conseguem conviver harmonicamente e, por isso mesmo, não oferecem soluções consistentes para os graves problemas nacionais. Temo, volto a repetir, que nossa realidade partidária ainda não esteja suficientemente amadurecida para este sistema, pelo que conclamo a um aprofundamento deste tema nos próximos estágios por que passará o processo de elaboração constitucional.

Sr. Presidente, quando se questiona a validade ou não do voto distrital, do sistema misto, do sistema proporcional, cita-se aqui, invariavelmente, como o maior argumento o abuso do poder econômico. Não quis entrar neste ponto de propósito, porque não podemos adotar uma Constituição estruturada em sistema eleitoral baseado no caso de haver mais ou menos corrupção. Temos que dotar este País, isto sim, de mecanismos eficientes, de uma Justiça Eleitoral ativa, proficiente, e que cumpra, num tempo relativamente curto, se suas obrigações e que não estabeleça essas distinções que, lamentavelmente, ainda existem hoje na Justiça brasileira, entre o que tem mais e o que tem menos. Parece-me que este é um problema até de ordem cultural. Como diz Joaquim Nabuco, penso que "não é o vestido que faria de Messalina uma vestal". Não será o sistema eleitoral que terminará com a corrupção.

Penso que a corrupção é algo que temos que combater em todas as trincheiras, independentemente do sistema eleitoral que se venha a adotar. Se em certo aspecto, propicia mais ou menos, a corrupção, são coisas que devem ser avaliadas. Agora, isso não isenta que procuremos mecanismos adequados, ágeis, capazes de combater a corrupção na sua origem.

Sr. Presidente, tenho que concluir, mas, sendo um homem afeito ao diálogo, gostaria de ter – até porque aprecio a controvérsia – um aparte de nosso representante do Partido dos Trabalhadores, do eminentíssimo Constituinte José Genoino.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa solicita que o ilustre aparteante seja breve, já que o tempo do nobre orador está esgotado.

O Sr. José Genoino: – Serei breve, Sr. Presidente. Nobre Constituinte Adylson Motta, V. Ex.^a faz uma exposição competente, vamos admitir, em defesa do voto distrital misto ou do sistema alemão. V. Ex.^a foi equacionando racionalmente uma série de alternativas. No entanto, e esta é a alternativa que eu gostaria de colocar para o debate, há

uma questão que não é o poder econômico, que não é o problema da aldeia, não é o problema do curral eleitoral, e sim um problema que está na raiz do sistema eleitoral. As Idéias políticas não estão concentradas no distrito a, b, ou c. Elas estão espalhadas na sociedade, no seu conjunto. E os eleitores votam com base nessas Idéias políticas, naqueles que defendem idéias socialistas, naqueles que defendem idéias capitalistas, naqueles que defendem determinado tipo de moral, determinado procedimento em relação aos costumes. A população estabelece uma relação de idéias, de projetos políticos ideológicos, no que se refere a certos candidatos, que são votados normalmente no Estado inteiro, e seria votado no Brasil inteiro. Esse sistema de coleta dos votos, pelo distrital misto, pelo modelo alemão, sacrifica – não diria que elimina – mas sacrifica, nobre Constituinte Adylson Motta, a **ilegitimidade** da eleição proporcional, que não é a de medir a vontade absoluta. A eleição proporcional é para refletir as tendências políticas ideológicas da sociedade brasileira. E aí, exatamente porque o voto distrital despolitiza o processo eleitoral, teríamos uma Câmara dos Deputados, um Congresso Nacional, como certa vez falaram aqui vários políticos, um deles, me parece, foi Tancredo Neves, se transformada numa grande Câmara de Vereadores, em que a temática central seria exatamente os problemas locais e não os nacionais, porque os problemas nacionais não foram os elementos centrais de referência para o eleitor votar nesse ou naquele candidato.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. O Constituinte José Genoino, com aquela habilidade que o caracteriza, levou o debate exatamente para o lado do sistema distrital puro. Fui muito claro quando disse que haveria dois tipos de eleição: uma, pelo sistema majoritário distrital; outra, pelo sistema representativo. Este garantiria, inclusive, a sobrevivência das minorias, que é a preocupação de S. Ex.^a e também a minha, que sou de Partido pequeno.

Esse sistema que V. Ex.^a, no seu aparte, fala como sendo contrário aos interesses maiores, porque, aqui, haveria apenas vereadores, esse sis-

tema vai corrigir uma lacuna que existe hoje. Veja V. Ex.^a eu fui votado em 98% dos municípios do Rio Grande do Sul, nas quatro eleições onde fui candidato, 98%. Eu teria todas as razões para não defender, aqui, qualquer sistema que incluisse o voto distrital. O voto distrital será a redução à metade das minhas possibilidades eleitorais, pela característica de campanha que faço, até como candidato classista que fui algumas vezes. Então, veja V. Ex.^a que não estou pensando no meu caso. E eu – que tinha muitas dúvidas sobre o voto a ser dado, sobre este assunto – estive, recentemente no interior e fiz uma pesquisa. Inclino-me hoje, pelo voto distrital misto, porque tenho um exemplo altamente eloquente. Sou de São Luís Gonzaga, um pequeno município do Rio Grande do Sul, de onde é o Deputado Carlos Cardinal, de onde é o Deputado Olívio Dutra e de onde é o Deputado Ruy Nedel. É um município pequeno que tem quatro Deputados aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, e há regiões ricas e poderosas do Rio Grande do Sul que não têm um deputado sequer para representá-las.

Então, a razão mais forte, talvez a grande razão que me levou a uma decisão, praticamente em torno do distrital misto, é a melhor distribuição geográfica dos candidatos. Teríamos a certeza de que nenhum pedaço do Brasil ficaria sem alguém, aqui, dentro do Congresso Nacional, para trazer as suas reivindicações. Não seríamos apenas deputados de grandes cidades, de núcleos urbanos, ou que, por outras influências, se concentrassem em certa região. Seríamos eleitos para atender aos problemas das bases eleitorais, especificamente, e também teríamos a oportunidade de deputados generalistas na escolha daqueles que tivessem as melhores condições de tratar os grandes temas que afloram dentro de uma sociedade.

Por esta razão, estou inclinado a votar pelo distrital misto, como uma forma conciliadora, sabendo dos prejuízos que isso vai-me trazer futuramente. E, quando eu defendi, aqui, uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, nobre Constituinte, é porque só ela teria a independência necessária para decisões desse tipo.

Eu dizia, há pouco, a outros constituintes, que duvido que passe aqui o voto distrital. Duvido que um dia se aborde, com seriedade, o problema do unicameralismo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa apela para que V. Ex.^a conclua o seu discurso.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Só uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, convocada unicamente para fazer uma Constituição, teria a independência necessária para abordar esse problema sem casuismos, olhando na sua grandiosidade geral.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Esta é a posição do Partido dos Trabalhadores, juntamente com V. Ex.^a.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Srs. Constituintes, acredito ter alcançado, com o presente pronunciamento, o objetivo de trazer ao debate desta Assembléia alguns quesitos importantes para as decisões a serem adotadas em futuro próximo quanto ao tema relevante que é o sistema eleitoral. Não me preocupou ser abrangente nem mesmo categórico na afirmação de teses, até por-

que penso que ninguém, isoladamente, terá condições de ousar, nesta fase de nossos trabalhos, opiniões definitivas sobre aspectos de tamanha relevância.

Se alguns dos pensamentos aqui emitidos puderem ser considerados como sugestões úteis a esta tarefa, sentir-me-ei compensado, certo de que os consensos procurados nesta Casa deverão estar estribados não apenas no sopesamento equilibrado das impressões que a conjuntura nos proporciona, mas, acima de tudo, numa visão de futuro e numa razoável certeza de que estaremos firmando a tessitura de instituições adequadas ao desenvolvimento de nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Antes de conceder a palavra ao orador subsequente, a Mesa informa ao Plenário que recebeu comunicação do 1º-Secretário da Assembléa Nacional Constituinte, Deputado Marcelo Cordeiro, que esta sessão e as sessões noturnas de quarta e quinta-feiras serão transmitidas ao vivo para todas as emissoras educativas e pela TV-Nacional, da Radiobrás, que gera e distribui as imagens para todo o País.

Tem a palavra, para discutir o tema, o nobre Constituinte Israel Pinheiro, que falará por cessão do PDC.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, meu agradecimento ao Líder Siqueira Campos, que teve a gentileza de ceder o tempo do Partido Democrata Cristão para que eu pudesse expor o meu ponto de vista a respeito do sistema eleitoral.

Às vezes, questionam-me por que defendo, com tanta intensidade e há tantos anos, a mudança do atual sistema eleitoral. E eu digo sempre e repito: tenho um compromisso político com a história. Sou um político – eu diria – de tempo integral, com a responsabilidade de filho e neto de políticos, de homens que procuraram construir algo neste Brasil, sobretudo na nossa Minas Gerais.

Desde a minha primeira eleição, em 1958, candidato a deputado estadual pelo Estado de Minas Gerais, percebi, naquela eleição, que, terminado o pleito, fui agredido, criticado por companheiros do meu partido, o grande e imortal Partido Social Democrático, pela simples razão de eu ter viajado por Minas Gerais e atravessado alguns municípios que não faziam parte do meu suposto colégio eleitoral, para chegar ao município que me apoia.

Isso me causou um choque. Vinte e seis anos de idade, já disse, filho de político, com o apoio do então Presidente Juscelino Kubitscheck para disputar eleição, fui votado na sua terra, Diamantina. Isso me causou um profundo choque, uma grande desilusão. Como era possível, companheiros meus do PSD, me criticarem só por eu ter parado para tomar um simples cafezinho numa cidade do interior de Minas, insinuando que eu estava ali para tomar os votos do meu companheiro de partido!

E de sucessivas eleições fui participando, a de 62, a de 66, a de 70, a de 78, venho de uma longa trajetória de lutas políticas, Sr. Presidente

e Srs. Constituintes, e cada vez noto mais a completa desestruturação partidária. Cada vez mais, quando termina um pleito eleitoral, sinto ódio dos meus companheiros de partido com relação aos outros da bancada: V. Ex.^a – para não usar termo antiparlamentar – tomou os meus votos naquele e em outro município, pagou e comprou. Enfim, transformamos o sistema eleitoral na maior negociação que existe nesta Nação, e poucos aqui têm coragem de afirmar o que afirmo.

Precisamos modificar estes hábitos, senão não teremos uma democracia, teremos uma farsa.

Estamos aqui, e já tive oportunidade de apartear o nobre Constituinte Paulo Delgado. Só tenho compromisso com a moral e com a ética. O meu compromisso é com o passado e com o futuro, não estou compromissado com a minha reeleição. Se o sistema A, ou sistema B não vão facilitar a minha eleição, eu não terei a coragem de comparecer a uma tribuna de aparte para dizer que o sistema distrital, ou o sistema proporcional é mais fácil para se eleger. Estariamo cometendo aqui um pecado de lesapátria, a agredir a todos os nossos antepassados e os homens que construíram este Brasil, sobretudo os milhões e milhares de brasileiros sofredores no interior deste Brasil, que servem de massa de manobra, vendidos os seus votos, votos inconscientes, desconhecem quais são os seus representantes. Eu desafio um Deputado que anda criticando a nossa proposta do voto proporcional, majoritário e misto, vá ao interior de Minas Gerais e indague de um pobre eleitor em quem ele votou para Deputado Federal.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a há de me perdoar. Já sei o ponto de vista de V. Ex.^a, e só darei o aparte no final.

Não sabem em quem votaram para Deputado Federal, desconhecem totalmente as suas responsabilidades.

Então, estou aqui, Sr. Presidente, para mostrar a importância do voto proporcional.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – A V. Ex.^a nobre Deputada Dirce Tutu Quadros, não posso negar o aparte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Muito obrigada. Congratulo-me com V. Ex.^a. Tenho a impressão de que o medo que esta Casa sente é baseado no fato de que todos somos Deputados Federais, não só Constituintes, e já nos preocupamos com a eleição de 1990. Uma das coisas que me chocaram na minha campanha política foi perguntar às pessoas, nas ruas, nas feiras livres, em quem haviam votado na última eleição e elas me dizerem que não se lembravam. Somos, para elas, um Poder de segunda classe, elas se preocupam muito com os executivos que sobem nos palanques, e os Deputados são sempre políticos de segunda classe. Isso não é culpa do povo, nem nossa. É culpa do sistema, é culpa do nosso sistema. O sistema que permite o pára-quedista de voto, sempre rico, um sistema que não entrosa o Deputado com o eleitor e não oferece responsabilidade. Muito obrigada a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – No final do discurso darei oportunidade.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o nosso objetivo é encontrar um sistema eleitoral que possa fortalecer os partidos políticos, que dê autenticidade aos partidos que não existem.

Lembro o caso de países em que os partidos já existem há anos e anos, décadas, e no Brasil não temos nenhuma tradição partidária, porque o nosso sistema eleitoral, o sistema proporcional de listas abertas não permite haja aquele congraçamento, aquela união em torno do destino do pensamento da ideologia de um partido político.

O meu tempo é muito curto e peço desculpas aos nobres aparteantes. Conheço os pontos de vista de V. Ex.^as. Vou procurar esclarecer o que significa, o que é realmente, responderei aos questionamentos de V. Ex.^as, que já tive oportunidade de ouvir dezenas e dezenas de vezes.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Queríamos debater.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Vou responder nobre Deputado, e faço um apelo ao espírito democrático de V. Ex.^a. Não perturbe a minha oração.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a me mantenha a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Aparte só com autorização do orador.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Gosto muito de partidos de esquerda quando não aceitam o jogo democrático. Pedi, não quero dar apartes. Solicito a V. Ex.^a compreenda o meu ponto de vista. Isto é um regime democrático.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Continua V. Ex.^a com a palavra, nobre Constituinte Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Serei julgado pelos meus Companheiros que me estão ouvindo, mas é um direito que me assiste.

O SR. JOSE GENOINO: – Proporcionalmente, não distritalmente.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Continuo, Sr. Presidente.

O sistema eleitoral é que é misto. O voto não é misto. O voto é proporcional, com apurações, através de distritos menores, porque, hoje, a apuração é feita através do Estado, que é a grande circunscrição.

O sistema funciona da seguinte maneira, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o Estado é dividido em distritos eleitorais correspondentes à metade da representação que o Estado tem na Câmara Federal. Vou utilizar-me do exemplo mineiro, que é o mais simples: somos 53 Deputados, mas vamos adotar 54, para facilitar o exemplo: Minas Gerais seria dividida...

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Constituinte, vai V. Ex.^a conceder-me o aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Nobre Constituinte Farabulini, V. Ex.^a é um homem inteligente. Darei o aparte a V. Ex.^a. Quer V. Ex.^a prejudicar meu raciocínio.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa faz um apelo para que os apartes...

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Tenho a maior consideração por V. Ex.^a nobre Constituinte Fara-

bulini Júnior, e espero que V. Ex.^a, tenha consideração para comigo. Já se está passando dos limites, nobre Constituinte. Eu já disse que, na hora oportuna, darei os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa faz um apelo para que os apartes só possam ser concedidos pelo orador.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Quem não tem razão apela para a ignorância.

Volto a insistir, o Estado de Minas Gerais seria dividido em 27 distritos eleitorais. O eleitor, na hora de votar – vou pegar o Código Eleitoral alemão, para não cometer erros de redação – tem direito a dois votos: no primeiro, ele vota no candidato distrital, naquele que ele conhece, que tem a sua vinculação, é no José ou Joaquim, no Manoel ou no João, que, evidentemente, estão amarrados a partidos políticos; são representantes do partido – Margaret Thatcher, eleita, por um distrito de Londres, nunca ouvi falar que ela fosse uma Vereadora. Ao mesmo tempo, ele tem direito a um segundo voto, este segundo voto é para o partido. Ele não vota em nomes, ele escolhe o Partido, PMDB, PFL, PDS, PC do B, PCB, enfim, PT e marca seu voto chamado legenda.

Sr. Presidente, acontece o seguinte fato: encerrada a eleição, apura-se, em primeiro lugar, o candidato do distrito, o José ou Joaquim; eleito José, que é do PMDB, acontece um fenômeno que vai responder à dúvida do ilustre Constituinte Roberto Freire.

Vou ler o Código Eleitoral alemão: "Não será computado o segundo voto do eleitor que tenha dado o primeiro a um candidato eleito no distrito".

Vejam a importância dessa legislação. Significa que é esterilizado o voto do Partido vencedor no distrito, é só computado o voto dos perdedores, daqueles que perderam a eleição majoritária. Então, apura-se, em todo o Estado de Minas Gerais, nos 27 distritos, somam-se todas as listas partidárias, os votos-legenda, como é feito no nosso sistema atual, eliminando-se, repito, o voto do partido, do candidato que já venceu no distrito eleitoral, para permitir a presença das minorias. Isso vem responder a todos os questionamentos que foram feitos aqui desta tribuna, dizendo que o voto é para prejudicar as minorias. É exatamente o contrário. O alemão esteriliza, elimina o voto do ganhador no distrito e a definição. Prestem bem atenção: como é que são eleitos os outros 27 Deputados mineiros? Os 27 já estão eleitos pelos distritos. Os outros 27 serão eleitos da seguinte maneira: somam-se os votos dados a todas as listas em todos os distritos; feita esta soma, faz-se, então, o cálculo atual, o cálculo do matemático belga D'Hondt, das multiplicações e das divisões sucessivas, que o ilustre Constituinte Adylson Motta já teve, com todo o brilhantismo, o prazer de explicar. É o mesmo sistema atual proporcional, é o voto proporcional. Então, o PMDB, por exemplo, tem direito, em Minas Gerais, pelas listas, a 30 vagas, a 30 representantes, mas já elegeu, hipoteticamente, nos 27 distritos, 15. Então, subtraem-se as 30 vagas a que ele tem direito na lista, dos 15 eleitos pelo Distrito, e o PMDB passa a ter direito a 12 vagas na lista do Partido.

Então, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não existe sistema mais democrático e homogêneo que o sistema eleitoral misto proporcional e maio-

ritário, porque dá absoluta garantia às minorias e fortalece, sobretudo.

Agora vamos examinar as vantagens, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, porque temos que encontrar vantagens. O que vai acontecer? Vai acontecer o seguinte: em primeiro lugar, os deputados eleitos pelos distritos eleitorais terão a magnífica convivência aqui, dentro do Parlamento. Nunca tive – já disputei 7 ou 8 eleições – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o prazer de ter ao meu lado, no palanque, um colega meu de representação, de Partido, de Estado, pedindo voto para a minha reeleição. Ao contrário. Já encontrei, no interior das nossas Minas Gerais, campanhas difamatórias contra a minha pessoa. Hoje, o que há é uma guerra surda, declarada, entre os companheiros do mesmo partido. Precisamos acabar com isso ou, então, não teremos partidos fortes, não teremos democracia, não teremos melhoria, desenvolvimento econômico, não teremos como diminuir...

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa ao nobre Orador que dispõe de 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ALDO ARANTES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite-me V. Ex.^a um pequeno aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...essa gritante diferença social que existe entre a população brasileira.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Não me preocupo com os problemas econômicos, porque tenho certeza que os resolveremos. Preocupo-me com a estrutura básica, formando partidos políticos autênticos e legítimos, um sistema eleitoral que possa purificar o regime representativo.

Não estou preocupado, Constituinte Cardoso Alves, se vou-me eleger no distrito ou no voto proporcional.

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Esta preocupação não existe na minha consciência. Não legisló em função dos meus interesses.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex.^a não quer debater. Está é impressionando, fugindo ao debate.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Eu diria, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o sistema eleitoral misto alemão permite as seguintes vantagens: teremos os deputados eleitos pelos distritos...

O SR. CARDOSO ALVES: – Está V. Ex.^a fugindo ao debate.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...sem aquela disputa fraticida entre correligionários.

O SR. ALDO ARANTES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Teremos, também, Sr. Presidente, os deputados eleitos pela

lista, que estarão aqui, neste plenário, para exercer com galhardia e independência o seu mandato legislativo,...

O SR. ALDO ARANTES: – O Constituinte não quer debater.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex.^a citou o meu nome.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...porque, hoje, temos dois tipos de deputados. O deputado procurador de partes, que passa os três dias da semana nos Ministérios, em busca de migalhas para atender ao seu eleitorado, retornando nos fins de semana para seus Estados, e os deputados que exercem com inteligência, com altivez, com espírito público o seu mandato, mas que estão arriscados a serem derrotados.

Já perdi centenas de companheiros nesta Casa, que aqui não retornaram, homens de espírito público, de talento político, que também defendiam o voto proporcional com os mesmos argumentos que V. Ex.^{as} utilizam. E hoje estão fora desta Casa.

Não banquem os espertos demais, não procurem legislar em causa própria, porque nunca deu certo e nunca dará na História.

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte? Um pequenino aparte?

O SR. ALDO ARANTES – Um aparte, Constituinte Israel Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede aos Srs. Constituintes não interrompam o orador, pois S. Ex.^a não quer conceder apartes.

O SR. CARDOSO ALVES: – Que ele, então, comunique à Mesa, porque ninguém tem obrigação de adivinhar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O orador não é obrigado a conceder aparte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Repito. O único compromisso que tenho...

O SR. CARDOSO ALVES: – Ele foge ao debate, Sr. Presidente.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...é com a História, com meus antepassados.

O SR. CARDOSO ALVES: – Repare que ele quer é impressionar.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...e, sobretudo, com a ética e com a moral, porque vamos fazer, queiram uns ou não, desta Constituição...

O SR. ALDO ARANTES: – É necessário o debate, Constituinte Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...uma Constituinte moderna, que possa colocar o Brasil não na demagogia das palavras, mas, realmente, naquele pedestal do progresso...

O SR. CARDOSO ALVES: – É necessário o debate, Constituinte Israel Pinheiro. E o debate?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...de desenvolvimento, que é a aspiração, o sonho de toda essa generosa população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex.^a teve medo do debate, não enfrentou o debate.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra, para discutir o tema, o nobre Constituinte Lysâneas Maciel, que falará pelo PDT.

O SR. CARDOSO ALVES: – É

preciso consignar que o nobre Constituinte Israel Pinheiro fugiu ao debate, Sr. Presidente; S. Ex.^a incita os Companheiros e foge ao debate. É preciso que a taquigrafia registre que S. Ex.^a incita os Companheiros e foge ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A presidência formula um apelo ao Plenário para que mantenha silêncio, porque há um orador na tribuna.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao se discutir qualquer sistema eleitoral, o que se busca, na realidade, é a apuração da vontade popular, através de processos mais legítimos e expurgados de vícios, corrupções e abusos do poder econômico.

Recentemente, o Senhor José Sarney pronunciou discurso "estendendo" o seu mandato para 5 anos.

É evidente que tal incursão no sistema eleitoral nada tem a ver com a vontade popular, mas foi reveladora, porque combinada com outras mais graves, como foi o rígido controle sobre as nomeações e votos de Constituintes mais dóceis ao ato de ventriloquismo militar perpetrado por José Sarney.

Na verdade, este ato não constitui atitude nova nem surpreendente. Trata-se, afinal, do José Sarney que conhecíamos. Não são também novas nem surpreendentes as declarações do Líder do Governo, ao decretar que se trata de "atos de rotina", e também não é novo nem surpreendente o apoio de Roberto Campos, esta velha figura egressa da ditadura, que acha "natural", uma vez que estamos aqui para ocupar espaços.

Quando falava em lutar por espaços, Sr. Presidente, na verdade ele se referia à troca de favores políticos, através de nomeações de funcionários públicos, sempre à custa do Erário.

É muito bom que isso se configure com clareza, Srs. Constituintes, porque vamos definindo, pouco a pouco, quem é quem nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Não podíamos esperar que o Presidente se transformasse, de repente, em um campeão dos direitos e das lutas democráticas, embora até tivesse tempo para isso.

Entretanto, esta oportunidade se perdeu. Por isso mesmo, não podemos mais nos dar ao luxo de nos indignar e também de nos surpreender. O riacho voltou a seu leito natural: enfim, temos os mesmos atores que todos conhecíamos.

Todos sabemos que não foi o simples fato da compra, mas simplesmente um mecanismo, que teria sido um pouco desfeituoso, através de uma falsificação grosseira.

Estou fazendo estas observações, estas coisas, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, porque, na verdade, talvez tenhamos uma única maneira de legitimar a nossa presença aqui, ao fazermos uma Assembléia Nacional Constituinte. Esses métodos espúrios que foram e estão sendo utilizados, essa compra das consciências dóceis e até certa acomodação de elementos que, num passado recente, se constituíram em instrumento de luta contra a ditadura, contra o autoritarismo e contra a injustiça, tudo

isso se revela e pode ser consertado, de certa forma, através de algumas medidas que eu gostaria de submeter à apreciação dos prezados constituintes aqui presentes.

Na verdade, o grande problema desta Assembléia Nacional Constituinte é a ausência do povo no seu processo; este é o fato mais marcante. Todo processo eleitoral que está sendo proposto, que está sendo sugerido, que está sendo, inclusive, confeccionado através, também, de um método espúrio de se reunir um grupo aqui, outro grupo acolá, e o relator mais adiante com outro grupo, na verdade, a Assembléia Nacional Constituinte não funciona de maneira aberta, clara, transparente para o público. Voltamos aos mesmos métodos políticos de 30, 40 anos atrás: Distribuição dos espólios do poder, compra de consciências de deputados e senadores. É o mesmo sistema de 30 anos atrás. E o que isto tem a ver, agora, com sistema eleitoral? Tem a ver tudo! Estou propondo uma emenda, que – repito, Srs. e Sr.^{as} Constituintes – é a realização de um plebiscito, para que o povo tenha oportunidade de verificar como estão votando os Srs. e Sr.^{as} Constituintes, que, mesmo através de discursos de uma retórica, às vezes, surpreendentemente enérgica e avançada, na hora de votar, vão trair esses compromissos, votando para que haja uma participação do povo neste processo.

Esse plebiscito não pode ser um simples exercício, não pode ser uma simples emulação. Ele é submetido à apreciação do povo, para examinar a totalidade do projeto constituinte. E se o povo recusar? E se o povo não aceitar aquilo que estamos fazendo, muitas vezes, nas salas escondidas desta Assembléia Nacional Constituinte e até nos hotéis e nos apartamentos, porque não queremos discutir, de maneira clara, o que estamos querendo oferecer ao povo, aquilo que vai afetá-lo profundamente?

Essa desconfiança do povo poderia ser corrigida através de um plebiscito, um plebiscito com sanção. Se o povo recusasse as nossas propostas; se o povo entendesse que a nossa proposta de voto distrital era um instrumento de corrupção de curral eleitoral; se o povo entendesse que o dispositivo relativo à reforma agrária não tem nada a ver com as aspirações nacionais; se o povo entendesse que a estabilidade não é um privilégio do Ministério do Exército, mas sim uma conquista popular, se o povo entendesse, por exemplo, que essa dívida eterna não deve ser paga pelo povo, porque foi manipulada por um batedor de carteira norte-americano; se o povo entendesse que temos que lhe restituir o direito mínimo de uma participação e de uma justiça social, então, esse povo repudiaria ou aceitaria o trabalho que estávamos pretendendo que ele examinasse e que atingisse os altos objetivos para a sua proteção, para o seu engrandecimento e para a justiça social.

Notem bem, Srs. Constituintes, na verdade sempre se constituiu uma grande mentira aquela expressão de que "todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido". Nunca foi verdade neste País! Nunca foi verdade que "todos são iguais perante a lei", nunca foi verdade que o salário mínimo é suficiente para as condições mínimas de sobrevivência do trabalhador. Tudo são mentiras e falácias! Então, esse plebiscito, este **referendum**, essa homologação popular poderia colocar o povo de uma forma não ideal, ainda débil e tênue para julgar o que estamos fazendo.

O SR. ALDO ARANTES: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Pois não.

O SR. ALDO ARANTES: – Concordo com as colocações de V. Ex.^a, nobre Constituinte Lysâneas Maciel. Sou da opinião de que, de fato, estamos vivendo uma situação altamente complicada com a instituição de uma Constituinte paralela, que está sendo feita à revelia dos trabalhos das Subcomissões, das Comissões Temáticas e da Comissão de Sistematização. Também partilho da opinião do nobre Constituinte quanto à necessidade da realização de um plebiscito. Aproveito a oportunidade deste aparte, já que o nobre Constituinte Israel Pinheiro na verdade, não fez um debate, para levantar a V. Ex.^a e ao Plenário porque, na realidade, discutimos aqui uma questão de transcendental importância para a democracia brasileira. Querer raciocinar, no Brasil, nas condições históricas, econômicas e sociais da Nação, estabelecendo um paralelo com os países da Europa é, na verdade, nos enganarmos. O voto distrital, seja o voto distrital puro, seja o voto distrital misto, na verdade é a institucionalização da política do curral eleitoral. Não é outra coisa! Querer vir argumentar que o voto distrital repulsa a influência do poder do dinheiro, isso é piada. Tanto assim que todos os setores progressistas, todos os setores populares desta Casa ou pelo menos, a sua grande maioria se colocam de forma determinada e firme contra o voto distrital. É bem verdade que o voto distrital puro aniquila as minorias, mas mesmo o voto distrital misto, o chamado voto distrital alemão, também cria sérias dificuldades para as minorias. Se não aniquila de uma vez por todas é, na verdade, um voto que conduz à formação de 2, 3 ou 4 partidos quando muito, porque aquele percentual que sobrar e que for destinado às legendas partidárias irá somar para **ilegível** tenham a sua representação. No entanto, os pequenos partidos não terão as suas lideranças, porque será legenda partidária disputando com nomes de prestígio no distrito, o que praticamente inviabiliza a eleição de representantes pelos pequenos partidos. Terminando esse aparte, devo dizer que estranhamos muito porque na verdade, a questão do voto distrital, primeiro, surgiu recentemente, pelas mãos do ditador General João Figueiredo. E é necessário dizer isto claramente aqui: O General Figueiredo foi quem reintroduziu o voto distrital misto, inclusive, na forma em que está no anteprojeto; segundo, que essa problemática do voto distrital ressurge com força na medida em que se coloca, na Ordem do Dia, a questão do parlamentarismo. Então, o que se quer, na verdade, é um Parlamento reacionário, um Parlamento elitista, para estar a serviço das classes dominantes, para estar dócil aos interesses dos grupos econômicos. Muito obrigado e desculpe a extensão do aparte. Na verdade, eu queria fazer este aparte talvez menor aos nobres Constituintes, como não o foi, peço desculpas por ter-me estendido.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Chamaria a atenção para o fato de que não me quero deter na discussão sobre o voto distrital apenas. Sou contra o voto distrital, seja misto ou puro. Chamaria a atenção do Sr. Constituinte para um aspecto muito mais importante: todos esses mecanismos que estão sendo oferecidos à Assembléia

Nacional Constituinte são maneiras de impedir a participação popular, são maneiras para dificultar a participação popular. Evidentemente, são mecanismos que, na verdade, desvirtuam essa participação e a tornam cada vez mais distante. Por isso é que estou sugerindo não apenas o plebiscito pois este importa de uma maneira mais clara e evidente, essa participação popular. E ainda chamaria a atenção do ilustre aparteante, o General Geisel e o General Figueiredo, impuseram o voto de curral também no Nordeste: é o voto de qualidade, de acordo com a localização geográfica do eleitor. Um eleitor de Roraima tem um voto superior 27 vezes ao eleitor de São Paulo ou do Rio, ou mesmo dos distritos eleitorais da área de Minas Gerais. Então, veja V. Ex.^a que essa tentativa de colocar dentro de currais eleitorais, geográficos, distritais, já não é uma tentativa nova. Quando eu sugeri uma emenda para tomar o voto igual, alguém disse: "mas que bobagem, por que o voto tem que ser igual mesmo". Mas não era, porque os militares queriam contrabalançar o voto politizado, o voto mais consciente do Sul, e, sem demérito aos nossos Companheiros do Nordeste, queriam precisamente colocar esse voto valendo 20, 27 vezes mais que os dos eleitores do Sul. Para quê? Para contrabalançar um eleitorado que cada vez mais se elevava na consciência política, na consciência democrática e no levantamento de uma consciência até mesmo para as mudanças que inevitavelmente ocorrerão.

Na verdade, então, o que temos que examinar, aqui, é a metodologia que a ditadura e os seus remanescentes, as forças conservadoras e os seus adeptos, estão procurando fazer para que não haja, na verdade, o quê? A livre, a líquida, a inequívoca manifestação popular na escolha da representação popular. Então, criamos e apresentamos mais três mecanismos à Subcomissão da qual fizemos parte, que foram aprovados e poderiam de uma certa forma ajudar, porque voto neste País ainda é sinônimo de corrupção, poder econômico e manipulação de cargos. Agora, considera-se ato de rotina, a compra de consciências de Constituintes para entender o mecanismo da desambiguação "de Sarney", que baixou teoricamente o seu tempo de mandato de 6 para 5 anos, tempo de mandato esse que existiu só na sua cabeça e na cabeça do Ministro do Exército.

Há também outra medida que precisa ser tomada – a questão do voto destituínte ou voto revogatório do mandato do Deputado ou Senador que decline da confiança do eleitor, incorra em corrupção eleitoral ou abuse do poder econômico. É o voto destituínte, é o **recall, paper**, que foi sugerido e causou bastante irritação nas nossas Comissões, mas que, de certa forma, foi aprovado. Esse voto permite que o eleitor corrija os seus erros e as traições dos mandatários, a completa divergência entre a retórica, o discurso e a atuação política nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A Mesa informa ao nobre orador que dispõe apenas de cinco minutos.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Então, vejam V. Ex.^{as}, esse Parlamentar que muitas vezes comprou, muitas vezes corrompeu para adquirir esse mandato, poderia ter a correção através do próprio eleitorado, antes do término do prazo estipulado. Os eleitores, aos quais ele tem obrigação

de prestar contas – vez que o mandato não é absoluto, indissolúvel, desligado das bases, pois tem permanente ligação com os eleitores – verificando que os Deputados e Senadores não estavam cumprindo as suas promessas, não estavam cumprindo as suas obrigações, estavam traendo os seus mandatos, esses eleitores poderiam revogá-los, através de uma medida que se chama voto revogatório, voto destituínte, e não apenas no final do mandato de 4 em 4 anos quando o tempo passou e ficaram esquecidos os compromissos. Ainda mais, o prazo de prescrição dos crimes eleitorais não ficaria adstrito apenas àqueles prazos preclusivos, curtíssimos da época de eleição. É quase impossível examinar o crime eleitoral dentro dos prazos atualmente fixados pela lei. Então, o Vereador, o Deputado, o Senador, qualquer mandatário poderia ter questionado o seu mandato se fosse apurado que abusou do poder econômico, que corrompeu eleitoralmente e que, enfim, tomou aquelas medidas, não naqueles prazos curtos. A terceira medida seria a eliminação de tratamento privilegiado de qualquer natureza, inclusive fiscal, jurisdicional e, até mesmo, relativo aos vencimentos do membros das Forças Armadas, do Poder Legislativo e do Judiciário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Com prazer, concedo o aparte ao eminentíssimo Constituinte José Genoíno, pedindo a brevidade necessária.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Vou ser breve, porque não podemos, como diz V. Ex.^a, discutir o sistema eleitoral apenas abordando a questão do voto, a maneira de votar. É necessário relacionar os vários fatores que interferem na vontade de o eleitor expressar o seu voto. Então, é necessário discutir três elementos básicos: sistema eleitoral, os meios de comunicação de massa e o papel das Forças Armadas. Gostaria que os defensores do sistema distrital misto da Alemanha viessem a esta tribuna defender a legislação alemã sobre os critérios de concessão de rádio e televisão, que viessem aqui discutir os termos da Constituição alemã, sobre a destinação dos militares na sociedade. Peço a V. Ex.^a me responda a uma pergunta – gostaria que o Constituinte Israel Pinheiro a tivesse respondido, mas S. Ex.^a não me concedeu o aparte. Queria que a sua inteligência de citar a legislação alemã explicasse para esta Constituinte para onde foram os 4,5% dos votos dados ao Partido Verde em 1982, porque o coeficiente exigido era de 5%. Para onde foram esses votos? Certamente não foi para favorecer a minoria, porque o Partido Verde não colocou ninguém no Parlamento alemão. É exatamente isso que V. Ex.^a está colocando. O sistema eleitoral integra um conjunto de fatores que predeterminam a vontade do eleitor, no sentido de se condicionar a um regime fechado e oligárquico. Por isso, o voto distrital, mesmo com os enfeites do misto da Alemanha, vem apenas adocicar esse conservadorismo da aldeia, que faz com que o Constituinte Israel Pinheiro tenha saudade da fraternidade aqui dentro, porque certamente será uma fraternidade da maioria oligárquica, que vai visitar os Ministérios para atender os distritos, os municípios e os respectivos prefeitos.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que nos preocupa, de maneira especial, é que, de uma forma até mesmo angustiada, temos que ter em vista que camadas da população brasileira estão cada vez mais desesperadas por essa participação popular, mais angustiadas para que tenham a oportunidade, realmente, de influir nos destinos da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O tempo de V. Ex.^a, já está concluído. Solicito termine o seu pronunciamento.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Vou concluir, Sr. Presidente.

O doloroso é que todos participamos desse projeto e aceitamos as suas regras, sem darmos conta dessa angústia, desse desespero que ocorre em todo País. Logo, essas medidas que aqui sugerimos que podem ser tomadas no devido tempo, com a devida presteza, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e poderão minimizar essa falta de participação popular.

Notamos que, apesar de todas as limitações, de todas as dificuldades, ocorreu esse novo fenômeno do povo dentro dos corredores da Assembléa Nacional Constituinte, o povo fazendo emendas, o povo sugerindo. E o que houve de desordem nisso, Sr. Presidente? O que houve de desestabilização, o que houve no ferimento dos altos pruridos jurídicos, intelectuais que alguns ainda têm a pretensão de ter? Geralmente são coligados, geminados a uma insensibilidade para aquilo que deve ser realmente popular. Esse será o saldo qualitativo que poderá ter esta Assembléa Nacional Constituinte. Permitir ao povo que permeie a nossa ação. Não que o povo detenha a verdade absoluta, não que o povo seja dono também de todos os ensinamentos, mas que, na verdade, juntos tenhamos a humildade de entender que o povo está saindo da fase do bom senso para o senso crítico e compete a todos nós acelerar esse saldo qualitativo, e esta Assembléa Nacional Constituinte um dia será julgada pelo tempo e pela História. Tudo o que estamos fazendo aqui, Srs. Constituintes – principalmente Constituintes da Maioria – um dia será julgado; os nossos passos serão examinados, as nossas propostas medidas.

Então, um dia, não podemos afastar esses elementos inarredáveis que são o tempo e a História dos povos, elementos estes que estão, pouco a pouco, sendo empalmadas pelo povo, e, hoje, verificamos, aqui, este fenômeno interessante: um dia aplaude o Presidente da Assembléa Constituinte (o Sr. Presidente faz soar a campainha), quando faz S. Ex.^a uma proposta digna e meritória das "diretas, já", e, no outro, vaiá, quando percebe que aquele discurso, aquela retórica era só enquanto estava na oposição.

Este povo tem consciência, Sr. Presidente; este povo está, pouco a pouco, demonstrando toda a sua capacidade política, e este fenômeno nós, os Constituintes, não estamos percebendo, porque estamos fazendo parte de um projeto social, do qual aceitamos as regras, então, também somos partícipes, possivelmente, de uma farsa e um plebiscito pode ser uma comédia, se não for feito com uma sanção. E a sanção é esta: se tivermos a rejeição do povo na apresentação do Projeto da Assembléa Nacional Constituinte, não teremos o direito de fazer um novo Projeto, deveremos perder a nossa condição de Constituintes

e submeter à vontade popular novos elementos, que construirão uma Carta afinada com os anseios populares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

Disposições Transitórias

Inclua-se onde couber:

Art. Projeto de Constituição votado pelo plenário constituinte será submetido globalmente ao referendo da população eleitoral do País, trinta dias após a publicação do seu texto.

§ 1º Se o plebiscito rejeitar o projeto, a Assembléia Nacional Constituinte será dissolvida e os atuais Deputados e Senadores terão os seus mandatos limitados ao exercício de suas atribuições no âmbito da Câmara Federal e do Senado da República.

§ 2º A nova Constituição deverá ser elaborada por Constituintes eleitos para esse fim.

§ 3º A convocação das eleições de que trata o parágrafo anterior será feita pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Justificação

Todo Poder emana do povo e com ele será exercido

1 – De uma forma ou outra, grande parte do trabalho político voltado para os interesses populares se encontra em "forçar" oportunidades, em arrombar a porta das instituições e tornar presente o povo, cujo poder de participação é subtraído a cada golpe e contra-golpe.

2 – A tarefa desta Constituição se renova na medida em que os diferentes setores e segmentos da população se fizerem e se fazem presentes no Congresso através de representações, entidades de classe líderes de comunidades locais.

3 – Tivemos, portanto, em mãos, elementos suficientes para elaborar uma Constituição com material e reivindicações realmente populares.

Todo este processo, entretanto, só terá legitimidade maior se o povo, fonte originária do poder, homologar nossos trabalhos. Norberto Bobbio afirma que a luta pela democracia pressupõe, entre outras coisas a

"Desconcentração do poder, com participação efetiva da comunidade nos processos decisórios, seja a nível nacional, estadual e municipal."

Emenda Aditiva

Art. Os detentores de mandatos eleitos têm o dever de prestar contas de suas atividades aos eleitores.

Parágrafo único – A qualquer tempo, no curso do mandato parlamentar, poderão ser oferecidas impugnações à Justiça Eleitoral com fundamento em abuso do poder econômico, corrupção e fraude, transgressões eleitorais puníveis com perda de mandato.

Art. Os eleitores poderão revogar, por voto destituinte, o mandato concedido a seus representantes no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, na forma regulamentada em lei complementar.

Justificação

O voto destituinte pode ser definido, em sentido amplo, como a medida que confere ao eleitorado o poder de, em determinadas condições, subs-

tituir um ocupante de cargo público antes do término normal de seu período.

Trata-se de uma revogação de mandato, uma verdadeira suspensão de confiança ou uma consequente anulação da nomeação ou escolha anterior.

O voto destituinte, que se pretende estabelecer no texto constitucional, refere-se exclusivamente aos detentores de mandatos eletivos e por iniciativa exclusiva dos eleitores.

A revogação proposta fundamenta-se na teoria da soberania fracionada, que fica com cada um dos membros do povo. Se o mandato eletivo é uma delegação de representações populares, deveria competir ao eleitor revogar a qualquer momento tal delegação.

A instituição deste novo direito é especialmente importante para o nosso País, onde os abusos, a corrupção e a impunidade ameaçam a própria credibilidade do sistema democrático. Constituirá, ainda, poderoso instrumento de controle dos representantes, pelo eleitorado, a mera presença desse dispositivo na Lei Maior, poderá coibir certos abusos e irresponsabilidades.

Emenda Aditiva

Inclua-se no Título X – Das Disposições Transitórias o seguinte artigo:

Art. Durante um ano, a contar da data da promulgação desta Constituição, a União, os Estados e os Municípios estão obrigados a eliminar de suas administrações todos os aspectos que configurem indesejáveis privilégios ou aberrantes injustiças, mesmo para tanto legislando com prejuízo de direitos adquiridos

Justificação

Uma das características da Administração Pública, durante o período dos governos militares, foi o favorecimento a pessoas ou grupos apadrinhados politicamente.

Não bastasse a imoralidade e a repugnância de tais práticas, as mesmas têm representado elevado ônus para a sociedade. Muitos recursos que poderiam resultar em obras ou serviços em prol da coletividade acabam sustentando privilégios de afortunados participantes das "cortes" surgidas nas últimas décadas.

Tais privilégios, em geral, estão respaldados por questionáveis legislações. Questionáveis porque, como o caso recente dos "Marajás de Alagoas", muitas dessas leis, resoluções ou atos desobedecem o ordenamento jurídico superior a elas. Assim, muitos "direitos adquiridos" não resistem a uma análise jurídica mais consistente, porque são ilegais ou inconstitucionais. Mas, são, também, questionáveis aqueles privilégios que, mesmo calcados na lei e na Constituição, representam verdadeiras aberrações; isso porque a própria legislação vigente em um período autoritário é carregada de componentes ilegítimos. Assim, merecem, também, agora, uma análise sob a ótica dos interesses da coletividade e não apenas sob o mero enfoque formal.

Propomos esta ampla "limpeza de aberrantes privilégios" na intenção de que a Administração Pública recupere uma posição de respeito perante a opinião pública. Afinal, se desejamos introduzir modificações substanciais em nosso País, é necessário que o Estado dê as primeiras lições no sentido da justiça, do servir ao bem comum. – Constituinte Lysâneas Maciel.

Voto aos 16 anos

Toda avaliação isenta conduz ao reconhecimento de que esta proposta será acolhida pela Assembléia. Desde o plenário da Subcomissão, onde apenas um voto se contrapõe à iniciativa, passando pelo fato de que o jovem hoje conclui o ensino de 2º grau quando conta em torno dos 15 anos, e pela constatação de seu alto nível de maturidade e conhecimento por força mesmo da massa de informações que absorve diariamente, tudo leva, devemos enfatizar, ao convencimento de que estamos no caminho democraticamente mais acertado.

Os temores de uma parcela diminuta de pensamento político contrário à norma sugerida ligam-se, certamente, a um conservadorismo enraizado, que não só contesta a ascensão política da juventude, ao se ver por ela contestado em seus padrões ultrapassados, como busca impedir, a qualquer preço, o surgimento de novas forças de influência política decisiva na nacionalidade.

Em desfavor dessas poucas opiniões, afirme-se que nas democracias modernas não há governo representativo sem apoio da maioria do eleitorado, em cujo elenco estamos introduzindo o jovem brasileiro. Afinal, essa providência, avalizada pela doutrina de Leon Duguit, leva à consequência de que o exercício do voto pelos jovens, assim como do restante da população, nos torna, a todos, responsáveis pela própria cidadania.

Por último, ressalte-se que, se de um lado fixou-se à idade do voto em 16 anos, de outro; cortou-se a possibilidade de menores de 18 anos ascenderem a cargos eletivos.

Voto de Militares

Optou-se favoravelmente pelo alistamento e voto dos soldados marinheiros e cabos, tanto das Forças Armadas quanto das forças auxiliares. O certo é que, votando ou não, os chamados subalternos têm suas opiniões políticas. O exercício do voto, ou a possibilidade de candidatar-se (atendendo às estabelecidas regras de descompatibilização), ao invés de estimular a paixão política e/ou a indisciplina, servirá como uma válvula a represados anseios de participação. Atende, além disso, a uma questão de justiça: lembremos que até os que foram condenados criminalmente, depois da cessação dos efeitos da condenação, podem votar e ser votados. Anotemos que pesou bastante nesta posição a comovedora manifestação dos soldados e cabos das Polícias Militares dos Estados do Rio de Janeiro e de Goiás que, pacientemente, coletaram milhares de assinaturas, reclamando essa disposição. Numa democracia, é inadmissível a existência de cidadãos de segunda classe.

Durante o discurso do Sr. Lysâneas Maciel o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra, para discutir o tema, o Sr. Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso:
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Inicialmente quero avisar – talvez, particularmente, ao Constituinte Israel Pinheiro – que permitirei apartes. (Palmas.)

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Muito bem!

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o tema que debatemos esta noite – em boa hora incluído neste ciclo de discussões – que trata do Voto Distrital e Sistema Eleitoral guarda, na verdade, uma importância muito maior, bem mais decisiva no que toca à abrangência e profundidade da democracia que desejamos institucionalizada, do que pode transparecer a primeira vista, numa primeira leitura que dele se faça.

Poderíamos aqui, desde logo, retificar o título do tema para nele acrescentarmos uma outra realidade, outro sistema, uma vez que nas modernas sociedades industriais do mundo capitalista não existe sistema eleitoral (distrital ou proporcional, ambos nas suas mais variadas vertentes) sem que, no seu estudo e sua análise não estejam indissoluvelmente ligados os partidos políticos e seu sistema. Com esse acréscimo ao tema, vamos a ele.

Na verdade, nos parece ser consensual, com as exceções presentes em quaisquer situações, um entendimento de que o Brasil é, hoje, um país capitalista com nível razoável de desenvolvimento das suas forças produtivas, bem como de complexas relações sociais advindas do processo de produção. Obviamente, seria desnecessário pontuar, nem é o tema do debate aqui, a forma extremamente perversa assumida por esse desenvolvimento, que no campo social dramaticamente condena milhões de cidadãos brasileiros a uma indigna qualidade de vida.

Por outro lado, e claramente vinculado à tradição autoritária da sociedade brasileira e do reacionarismo político do bloco dominante, temos a ausência de instituições políticas estáveis e democráticas, e cujo exemplo maior dessa ausência foi a recentemente superada ditadura militar, cabendo a nós, Constituintes, a tarefa histórica do seu sepultamento. Sepultar a ditadura com o fim da transição e ao mesmo tempo viabilizar estruturas constitucionais que dotem a nossa Pátria de um moderno arcabouço normativo, que ajude a adequar, como dizemos nós, os marxistas, a envelhecida e ultrapassada superestrutura do País à moderna infra-estrutura construída nas últimas décadas.

Dentre essas instituições, estão o sistema eleitoral e a estrutura partidária, que teremos que erigir constitucionalmente, e que assumem crescente e essencial valor dentro do processo político, vivido pelos povos civilizados e modernos.

Não faremos aqui nenhum histórico censativo dos caminhos adotados pelos sistemas eleitorais e partidários, da Antigüidade clássica aos nossos dias. É preciso, contudo, enfatizar a importância do voto, que é a expressão máxima da cidadania e que foi, em um passado não muito remoto, utilizado como instrumento de dominação por parte das classes dominantes, que nas suas alianças para a manutenção do poder, negavam ou restringiam esse direito. Uma das restrições conhecidas por todos nós – era a de que só podia votar quem detivesse determinada renda ou propriedade e mais, isolando as mulheres, que eram em sua maioria donas-de-casa, sem fonte de renda, e não tinham propriedades e só conquistaram o direito no presente século vinte, e que só passou

a figurar na Constituição de nosso País, a partir da década de 30.

A conquista da igualdade, um dos fundamentos da história contemporânea, não é uma conquista fácil. Foi preciso muito tempo e uma árdua luta para que trabalhadores, mulheres e outros segmentos espoliados da sociedade tivessem o direito de participar do processo político, através do exercício do voto e de representações políticas em Parlamento. E só muito tempo depois a história, história do processo capitalista, é que os partidos que legitimamente representam os interesses das maiores e, em especial, da massa assalariada, tiveram acesso ao processo político institucional, vivido pela sociedade contemporânea, implantada com as revoluções burguesas. Os trabalhadores começaram a se organizar em torno desse partido, e estes tenderam a crescer e a se tornarem cada vez mais representativos e legítimos na defesa dos interesses majoritários mas, é verdade que, ainda não conseguimos a hegemonia clara.

As classes dominantes quando não mais puderam discriminar o voto em função da propriedade, da renda, do sexo; do nível cultural e educacional, procuraram criar novos mecanismos e instrumentos eleitorais que restrinjam o alcance do princípio da igualdade do voto. Não mais limitavam a extensão do corpo de eleitores, mas sim a profundidade de sua representação através de sistemas eleitorais. Dessa maneira, se encontra inserida e aqui vamos tratar a questão do voto distrital.

A origem desse sistema majoritário se situa na Inglaterra e vem desde os primórdios dos primitivos burgos. Sua estruturação maior ocorre nos meados do século XIX, e aí sua história se confunde com a histórica luta dos setores espoliados da sociedade inglesa pela universalização do voto, que só se tornou realidade em 1918. É interessante salientar que, com pequenas alterações – inclusive em termos da própria divisão espacial dos distritos – o sistema eleitoral inglês é o mesmo do final do século XIX. Tal como naquela época, é hoje profundamente escamoteador da vontade democrática e pluralista da sociedade moderna inglesa.

As crônicas das eleições inglesas são ilustrativas. Um exemplo disso são as recentes eleições naquele país, nas quais a coligação, formada pelos liberais e social-democratas, apesar de ter obtido cerca de 20% dos votos apurados, elegeu uma bancada inexpressiva ao Parlamento, a ponto tal que a imprensa política especulava a respeito das chances de sobrevivência daquelas agremiações. Aproveitamos esse exemplo – estamos falando dos liberais e social-democratas, ameaçados de extinção pelo voto distrital puro, para contestar a tese daqueles que dizem que a esquerda é contra o voto distrital apenas porque é sempre a prejudicada.

Seria interessante lembrar, ainda, desde algum tempo, que um acurado debate vem mobilizando a opinião pública na Grã-Bretanha em torno dessa questão, particularmente dos partidos escoceses e irlandeses, e o que cada vez pode ser melhor observado através da corrente que luta em favor da adoção do sistema proporcional que tem crescido muito.

Outro país que adota o majoritário puro são os Estados Unidos. Sua aplicação correspondeu à necessidade de melhor adequação ao sistema

bipartidário que ali existia, aliás, e é bom que se saliente, parece-me que o Constituinte Vicente Bogo já fez uma boa análise sobre isso, a contragosto dos pais que criaram a chamada pátria democrática americana – não gostavam dos partidos, parece que ainda não gostam – e a tradição institucional dos ex-colonizadores ingleses, que se adequava bem à questão do distrital puro.

Lá também o distrital até hoje é motivo de distorções quanto à representatividade das minorias ideológicas e particularmente inibidora da representação pluralista da sociedade americana. Por fim, é ilustrativa como um dos graves defeitos do sistema distrital e aí, puro ou não, a definidora característica de grande fórum das pequenas questões distritais e paroquiais em que se transformou a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, que se transformam apenas em Câmara dos Estados Unidos da América, quando o Presidente para lá manda, talvez, os seus projetos de agressão e de política belicista, como é o caso, agora, da política do auxílio aos Contras da Nicarágua.

Com certeza não foi por razões que não as distorções do sistema distrital puro, tal como adotado na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, que fizeram com que surgessem variantes, cujos mais expressivos exemplos foi o francês de De Gaulle e é o misto da República Federal da Alemanha.

Do francês, rapidamente poderíamos dizer que a força dos partidos de esquerda fez com que o sistema adotasse um segundo turno, e tão logo essas forças puderam superar o autoritarismo gaulista e eleger um presidente socialista, reformularam o sistema e reimplantaram o proporcional.

Chegamos agora à variante mais interessante, porém não menos excluente do pluralismo e das minorias. Trata-se do sistema adotado pela República Federal da Alemanha, designado de voto distrital misto. Ele se opera através da aplicação dos elementos dos dois sistemas: majoritário e proporcional.

Convém nos determos no funcionamento desse sistema, tal como se dá na Alemanha, porque é aquele que os nossos majoritários, como o Constituinte Israel Pinheiro, adeptos do distrital querem que vigore no Brasil. E aqui me valho da acadêmica Icléa Hauer da Silva e do seu trabalho "O Voto Distrital", transcrevendo um pequeno trecho bastante ilustrativo:

"...Cada eleitor dispõe de dois sufrágios: o primeiro para o candidato distrital, sendo considerado eleito o que conseguir a maioria relativa dos votos no respectivo distrito; o segundo para a lista partidária cujos candidatos concorrem no âmbito de todo o estado. É o resultado desta segunda votação que vai determinar o percentual de mandatos a que faz juz cada partido. O método de cálculo empregado para esse fim é o do matemático belga Victor d'Hondt, conhecido como o método de "números máximos", pelo qual a soma de votos atribuída a cada uma das listas partidárias é dividida por 1, 2, 3, 4 – muito parecido com o nosso, talvez discutindo-se questões de sobra – até que todas as cadeiras sejam preenchidas e seja estabelecida a quota de cada partido. Desta é deduzido o número de lugares conquistados na votação majoritária distrital. Exemplificando: se a um Partido, de acordo com a percentagem de votos por ele alcançada, couberem 1203

mandatos e ele tiver vencido em 100 distritos, terá direito a mais 20 cadeiras a serem preenchidas pelos candidatos das listas partidárias. Se um Partido obtiver mais mandatos distritais do que deveria segundo o seu percentual, terá direito a retê-los, ficando, nesse caso, a composição do Parlamento aumentada da diferença..."

É interessante enfatizarmos que a adoção do distrital misto na Alemanha do pós-guerra correspondia a dois objetivos, que se complementavam: o primeiro, segundo afirmavam seus defensores para evitar a proliferação dos partidos com representação política, tal como havia ocorrido na República de Weimar. O segundo, tão claramente antidemocrático, era o de impedir a representação comunista no novo Parlamento da Alemanha capitalista, e ocupado pelos aliados norte-americanos, ingleses e franceses. Na República Federal da Alemanha chegaram a incluir, na legislação, a adoção do chamado princípio *berusferbotten*, ou seja, a proibição de contratação de comunistas para o serviço público. Para alcançarem tais objetivos, o distrital misto se adaptava e, melhor ainda, com a imaginação criadora – característica típica do sistema alemão – do estabelecimento da cláusula de 5% como percentagem mínima para que um Partido se faça representar nos Parlamentos, não apenas o federal, mas os estaduais também.

Apesar de apresentar vantagens em relação às outras variantes do sistema distrital em si mesmo, o processo eleitoral alemão mantém todos os defeitos do voto distrital majoritário, e seria conveniente alinharmos os pontos contrários à sua adoção.

A influência do poder econômico, diz-se exatamente o contrário. Defendo que é maior a sua influência exatamente no distrital, porque dividimos o Estado, e no Estado dividido concentrarmos o poder econômico. Hoje, no proporcional, o poder econômico prolifera – é verdade – mas ele tem que ser em todo o Estado e vai disputar com outros poderes econômicos, que também estão disputando voto; e mais: as áreas de voto comprado, de votos que se corrompem, não são áreas concentradas, existem em todo o Estado, e não há por que concentrarmos aquelas pequenas áreas e darmos força suficiente naqueles espaços que são divididos em distritos.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Nobre Constituinte Roberto Freire, não foi V. Ex.^a muito generoso para com este seu Colega no início do discurso, – brilhante, aliás – porque quem conduz o discurso é o orador. Não permiti aparte porque entendia de minha conveniência. Mas vamos esquecer isto, vamos continuar.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Só queria esclarecer V. Ex.^a.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Evidentemente, o orador tem direito a negar apartes. Faz parte da tradição desta Casa. Já vi o Senador Gustavo Capanema, um dos melhores oradores desta Casa, negar apartes dezenas e dezenas de vezes...

O SR. ROBERTO FREIRE: – E estou concedendo.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – ...dentro desta linha: não admito interferência no meu discurso. Mas vamos esquecer o episódio.

O SR. ROBERTO FREIRE: – É claro, mas estou concedendo, nobre Constituinte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Vamos esquecer o episódio.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Lembre-se V. Ex.^a para que existe esta sessão?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Mas para o debate não é obrigado haver aparte! Se sei que o aparteante quer tumultuar o meu discurso não concedo o aparte. Mas vamos esquecer isso.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Esqueça-se V. Ex.^a de Gustavo Capanema, e vamos ao sistema distrital.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Vamos corrigir o distrital. A primeira questão: cometeu V. Ex.^a pequenos enganos; o primeiro deles foi ao dizer que, na França, o voto agora é proporcional, mas é em lista.

O SR. ROBERTO FREIRE: – É o estágio que eu gostaria que estivesse aqui.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – É uma das variantes.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Lá não se vota em nomes; lá se vota só no Partido. Esta é a grande evolução que, um dia, espero aconteça no Brasil.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Vai V. Ex.^a defender esta proposta? Poderemos apresentá-la juntos.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Se V. Ex.^a concordar comigo, defenderemos.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Só no proporcional é evidente. A lista tem que ser no proporcional. Vamos discutir o problema da corrupção. V. Ex.^a comete um pequeno engano. É evidente, e o Constituinte Adylson Motta já o disse muito bem, Corrupção haverá sempre. É um problema cultural. Mas no voto distrital ela é controlada, ela é fiscalizada pela seguinte razão, nobre Constituinte: V. Ex.^a para ser candidato no distrito é preciso ter o comando da máquina partidária, isto é, tem que ter uma legenda, porque, se não a tiver, não pode disputar o voto no distrito; e se V. Ex.^a tem o comando de máquina, ninguém irá tomar de V. Ex.^a o direito à legenda do seu Partido para V. Ex.^a ser candidato. E o segundo argumento que diminui, mas não acaba com a corrupção... Há necessidade do domicílio eleitoral. Para ser candidato no distrito tem-se que ter 3 ou 4 anos de domicílio eleitoral. Então, vamos evitar o pára-quedista, porque a corrupção que existe hoje é daqueles que não têm vivência no Estado, no Município; são pára-quedistas, nobre Constituinte, que chegam, compram os votos e se elegem. Aí, sim, a corrupção é evitada através do sistema eleitoral proporcional e majoritário.

O SR. ROBERTO FREIRE: – A grande diferença, nobre Constituinte, entre a minha concepção e a de V. Ex.^a é que não me julgo no direito de estar achando qualquer cidadão pára-quedista ao querer disputar voto. Quem vai determinar se é pára-quedista ou não vai ser a cidadania.

A ausência das grandes questões nacionais e os embates eleitorais, os debates parlamentares, a continuidade e a permanência política desses Parlamentares, discutindo as questões nacionais, isso não existe no voto distrital. O que existe é o paroquial, o que existe é o menor, é a ausência das questões que a cidadania de uma forma nacional deveria ser discutida aqui.

A permanência dos políticos depende de uma vinculação direta com as questões menores do seu distrito: Isso não é nenhuma diminuição dos Vereadores, mas é apenas distribuição de tarefas; são tarefas que cabe aos Vereadores, não aos Congressistas Federais.

Por último, o voto distrital exclui as representações das minorias e inibe o pluralismo ideológico da sociedade, por força da cláusula da percentagem mínima, como na República Federal da Alemanha, e sempre porque toda as eleições majoritárias, não apenas aqui, inclusive na Alemanha, condicionam quase o segundo voto, pela polarização, fazem com que a segunda opção seja sempre e quase sempre para a escolha primeira. E isso vem condicionar aquilo que foi a questão primeira por nós colocada, como tema também para a discussão.

O voto distrital condiciona a existência do bipartidarismo, quando é puro, evidentemente, minorando nas suas variantes, francesa, quando existia, através do segundo turno, ou a alemã, através do uso da proporcionalidade do segundo voto. Em todas fundamentalmente, a bipartidarização do sistema de estruturas partidárias nas sociedades.

Isto é escamoteador do pluralismo; isto é limitador da existência dos partidos ideológicos; isto ajuda a formação de amplas maioriais frentistas que não resguardam direitos fundamentais de minoria. É o exemplo típico da Inglaterra, que aqui foi ilustrado por uma crônica, é o exemplo dos Estados Unidos. Não queremos que seja o exemplo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Informo o orador de que o tempo que lhe falta é de 3 minutos.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Só lhe peço não use os 3 minutos que me restam.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Estou com o Código Eleitoral da República Alemã, e vejo que V. Ex.^a incorreu em novo engano. V. Ex.^a diz que há, no voto distrital, quando há disputa de dois partidos, ou três, dentro do distrito, uma polarização. Vou ler para V. Ex.^a o § 4º do Código Eleitoral alemão. "Não será computado o segundo voto do eleitor que tenha dado o primeiro a um candidato eleito no distrito". Significa, nobre Constituinte Roberto Freire...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Era desnecessário...

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a tenha paciência...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Era desnecessário. Falo na polarização. Demonstro a V. Ex.^a que na Alemanha existem dois grandes partidos e outros dois partidos...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): Fazendo soar a campainha.)

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a, quando não tem razão apela para o grito. Eu li aqui: "Não será computado o segundo voto do eleitor que tenha dado o primeiro a um candidato eleito no distrito".

O SR. ROBERTO FREIRE: – E daí?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – A polarização ajuda os partidos ideológicos que V. Ex.^a lança. Vou dar um exemplo...

O SR. ROBERTO FREIRE: – V. Ex.^a já leu...

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a vai ter a paciência de me ouvir.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Quero terminar o meu discurso...

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a está com o discurso escrito, poderá deixar para publicar.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não. Quero falar sobre outras coisas...

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – É mais importante o debate. V. Ex.^a me chamou para o debate.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sim, coisa que, V. Ex.^a não queria.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a é candidato pelo PCB no distrito do Recife...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não me venha explicar, que não preciso.

Sr. Presidente, quero retomar a palavra, porque o aparte foi muito claro e quero responder.

E verdade que o Código alemão diz que o primeiro voto, quando ganha, quando é dado para quem foi vitorioso no distrito, não vale, senão teríamos o risco, talvez, de termos 100% de uma Câmara, e é verdade que não vale. Falei da polarização e V. Ex.^a não desconhece, e ninguém desconhece, que na Alemanha existem dois grandes partidos e outros dois que são franjas desses dois maiores. É uma franja, pela esquerda, do Partido Verde, no Social Democrata alemão; e uma franja do Liberal, na coligação Democrata-Cristão Católico, na Baviera. V. Ex.^a conhece isto e sabe concretamente que há uma bipolarização e há uma bipartidarização; e é muito raro, historicamente, ocorrer o que ocorreu com os Verdes, mas isso em detrimento claro do Partido Social Democrata.

O SR. ANTÔNIO MARIZ: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Só queria colocar um esclarecimento.

Há uma mistificação muito grande aqui. Nós, que defendemos o parlamentarismo, costumamos dizer que deveríamos, porque somos parlamentaristas, adotar o voto distrital. Lembro que toda a Europa Ocidental, toda a Europa capitalista, toda ela é parlamentarista, e somente duas dessas nações adotam o sistema distrital: um puro, a Inglaterra; outro misto, a Alemanha. Todos os restantes são parlamentaristas e proporcionais. Vamos acabar com essa mistificação! Não é verdade que o voto distrital condiciona o parlamentarismo, ou o parlamentarismo o sistema do voto majoritário. É exatamente o inverso. A história européia demonstra isso. Esses esclarecimentos eram importantes, porque algumas pessoas, inclusive de boa fé, estão levando isso.

O SR. ANTÔNIO MARIZ: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Ouço o aparte de V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO MARIZ: – Nobre Constituinte, intervenho no discurso de V. Ex.^a para, com a permissão do Constituinte Israel Pinheiro, contestar a informação que vem dando, inconsistentemente, sobre as condições em que se anula o segundo voto na eleição alemã. De fato, há duas hipóteses em que esses votos se anulam, mas que não são na extensão em que S. Ex.^a afirma. Aqui está o § 4º: "Não será computado o segundo voto do eleitor que tenha dado o primeiro a um candidato eleito no distrito". Até aí S. Ex.^a tem razão.

Mas trata-se do eleito no distrito que tenha sido proposto na forma do § 20 do art. 3º, que diz: "As listas avulsas de candidatos distritais serão propostas em documento assinado por, no mínimo, 200 cidadãos com direito de voto, residentes no distrito". Quando o candidato não é indicado por nenhum dos partidos, e, sim, por uma lista avulsa, anula-se o segundo voto. A segunda hipótese de anulação é quando for filiado a um partido que não tenha lista oficial no Estado. Quer dizer, se o candidato eleito com o primeiro voto for de um partido que não tem lista nesse distrito, anula-se o segundo voto, porque não há como fazer a proporcionalidade. Só nessas duas hipóteses é que se anula o segundo voto, quando se elege o candidato.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Constituinte Antônio Mariz, agradeço enormemente a V. Ex.^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) (Fazendo soar a campainha): – Constituinte Roberto Freire, por favor, queira concluir.

O SR. ROBERTO FREIRE: – ...não só porquê vai enriquecer de argumento o meu discurso, que evidentemente se ressentia desse argumento, como vai responder cabalmente àquilo que me parecia ou presumia ser o verdadeiro. Não posso acreditar que a República Federal Alemã tenha um sistema eleitoral democrático, quando a sua instalação e instauração perseguia objetivo nitidamente de perseguição aos comunistas. Não cabe imaginar-se ser democrata aquele que busca, com objetivo fundamental, inclusive com leis próprias do fascismo, que até mesmo eram continuidade, como era aquela que proibia o comunista no serviço público.

Foi muito interessante, porque me ajudou como argumento e me ajudou para, cada vez mais, a confiança que eu tinha naquilo que presumia que não era democrático o sistema distrital misto, como o adotado na Alemanha.

Sr. Presidente, agora iríamos entrar na questão do partido político, era importante, porque não foi um assunto que caiu no tema ou nos temas, foi um assunto que passou ao largo. Colocaria exatamente, porque é um dos problemas mais sérios que estamos vivendo. Não é apenas saber como votar, mas é saber como se fazer representar, e partido político é exatamente isso: a viabilidade de que a cidadania tenha essa representação política, possa associar-se na mais alta expressão do direito de associação, que é o direito de associar em partidos políticos para disputar o voto da cidadania, e mais a formação das estruturas do poder, particularmente e principalmente o governo.

Gostaria de dar o aparte – e pediria que a Mesa fosse liberal – à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concederei o espaço de tempo necessário para o aparte, só que, peço, seja breve porque ainda temos 5 oradores inscritos.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Só um minuto, Sr. Constituinte, porque este é o primeiro tema em que discordo de V. Ex.^a, e temos concordado em muitas coisas.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Lamento muito.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Também preocupa-me a diversidade dos nossos trabalhos. Gostaria de, no meu escritório político, em São Paulo, receber, em vez de mil pessoas por semana, duzentas, e poder atendê-las, conhecer os seus problemas, especializar-me, ter uma correspondência, um diálogo direto, conhecer e conviver com os meus eleitores. O nosso sistema atual não permite uma atividade direta do Parlamentar, no sistema distrital nos limitámos e podemos servir ao povo de uma forma muito melhor. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Nobre Constituinte Dirce Quadros, lamento que V. Ex.^a não concorde com o meu posicionamento e comprometo-me não apenas em fazer discursos, como até procurá-la pessoalmente, para ver se futuramente V. Ex.^a concorda.

Sr. Presidente, terminando:

1. a influência do poder econômico é maior devido à concentração que se dará com a divisão dos Estados em Distritos, proporcionando aos representantes do poder econômico a possibilidade de influir, de forma organizada, sistemática e sem autofagia, no processo eleitoral;

2. a ausência das grandes questões nacionais nos embates eleitorais e debates parlamentares pois a continuidade e permanência política dos parlamentares estarão na razão direta de suas preocupações com as questões paroquiais. Ora, para tais questões, sem subestimar a sua importância, existem os **forums** próprios, que são as Câmaras Municipais e os Vereadores;

3. exclui a representação das minorias e inibe o pluralismo ideológico da sociedade, por força da cláusula de percentagem mínima. Como a República Federal da Alemanha, sempre irá polarizar as eleições e, tendencialmente, irá bipolarizar as opções dos votantes.

Por último, e como consequência do terceiro ponto, é preciso ressaltar o condicionamento que exerce sobre a estrutura e o sistema partidário, viabilizando pela sua prática o bipartidarismo, que é elemento escamoteador do pluralismo social.

Por essas e outras razões é que nos posicionamos contra o sistema distrital em qualquer de suas variantes. Defendemos o voto proporcional, com pequenos ajustes no que toca à representatividade na Câmara dos Deputados, cabendo uma distribuição mais justa e menos desproporcional, por Unidade da Federação.

Porém, como dissemos no início, o tema comporta a análise conjunta do sistema político-partidário. O distrital condiciona, em maior ou menor grau, o bipartidarismo; o voto proporcional viabiliza o pluralismo e, por essa realidade, defendemos o sistema proporcional e a pluralidade partidária.

Numa democracia abrangente e ampla, pela qual lutamos nessa Constituinte, os partidos devem subordinar-se somente àquelas restrições que sejam estritamente necessárias para que seja assegurada a própria continuidade no conflito democrático, pois os partidos são instrumentos que devem fazer com que as sociedades distingam o que elas são daquilo que poderiam ser: cada partido oferece à sociedade a imagem de um futuro possível revelado não só em seu programa mas, também, nas suas formas concretas de mobilizações e organizações. Assim, todo constrangimento à ação partidária, inclusive o não acesso aos meios de comunicação de massa, é um entrave imposto à própria liberdade de escolher um futuro que não seja apenas o que produziram a inéria e o acaso dos acontecimentos, o predomínio dos interesses dominantes e a influência dos preconceitos correntes.

Não dificultar a criação dos partidos políticos é permitir que se multipliquem as alternativas programáticas oferecidas ao País, é fortalecer as condições para que os poucos grandes partidos nacionais, que emergem da competição partidária, reflitam preocupações e possibilidades que ainda não se traduziram em políticas aceitas ou doutrinas consagradas. É também abrir caminhos e novas formas de militância e mobilização, criando frestas pelas quais os movimentos de base possam mais facilmente romper o condomínio das elites dirigentes, a força do poder constituído, dos interesses consagrados e mesmo dos preconceitos inconscientes.

Tão grave quanto a adoção do voto distrital misto seria a aprovação, por este Plenário, do capítulo do Projeto sistematizado que diz respeito aos partidos políticos, que nada mais é do que a consagração, por esta Assembléia, de toda a legislação autoritária elaborada para cercear os partidos políticos no período da ditadura.

Afinal, é a liberdade de organização partidária a mais alta forma de liberdade de expressão e organização, direito fundamental da cidadania. O direito de organizar partidos políticos é básico e não deve ser limitado de nenhuma maneira, a não ser a proibição de se instituir organização paramilitar, pois trata-se de se estabelecer as garantias de uma instituição política fundamental da democracia representativa, que concorre para a formação, expressão e manifestação da vontade popular, e é um instrumento fundamental para a participação política e artifício das mais pluralistas e democráticas iniciativas da sociedade civil.

Não é por acaso que as Constituições de alguns países europeus, como a Itália, por exemplo, tratam da questão partidária de maneira rápida e incisiva. A Constituição da França, por seu turno, garante o direito de organização não apenas a partidos, como também a agrupamentos, estendendo a estas a liberdade de organização e expressão políticas. Mesmo aqui, na América Latina, a Constituição do Peru chega a proclamar que "é nulo e passível de punição todo ato pelo qual

se proíba ou limite ao cidadão ou partido intervir na vida política da Nação".

No Brasil, ao contrário, a tradição do autoritarismo reza, especificamente após 1964, que ao Estado são concedidos poderes de intromissão na vida dos partidos políticos, chegando ao máximo com a dissolução pelo movimento de 1964 dos partidos políticos criados com a democratização do que se seguir a 1945. Verdadeiro abuso é a atual Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que chega a definir datas para a realização dos eventos partidários, o número dos integrantes das direções em diferentes níveis e até mesmo impõe o modelo das atas com que se registram os eventos partidários, configurando tutela intolerável.

Essa legislação e a concepção daqueles que ainda a admitem, quando definem no texto do projeto constitucional a existência futura de lei semelhante, representam para os partidos o que a Consolidação das Leis do Trabalho faz com os sindicatos: limita e aprisiona. Ambas as hipóteses conceituais não podem ser inseridas na Constituição democrática que haveremos de instituir.

Devemos rejeitar todas aquelas concepções que pretendam limitar e restringir o pluralismo inerente à sociedade civil que, após tantos anos de luta, pretende agora se democratizar e democratizar o Estado. Para tanto, a conquista de uma estrutura partidária e que assegure o mais amplo e pleno direito da cidadania é essencial. É fundamental, ainda, assegurarmos o sistema proporcional que faz com que a cidadania participe de forma mais ampla na sua diversidade e livre nas suas opções, através do exercício soberano do seu voto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Haroldo Lima, para discutir o tema.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: O tema de hoje é dos mais importantes que temos a tratar nesta Constituinte. Interfere diretamente no caráter que virá a ter a ordem política que estamos formando: se uma ordem democrática, progressista, em que a representatividade política das diferentes facções da sociedade estará garantida, ou uma ordem ditatorial, retrógrada, em que a representação política esteja mutilada, monopolizada por facções, que excluem da vida política institucional outras facções, sobretudo as minorias. Portanto, o tema de hoje, que trata do sistema eleitoral, diz respeito à própria existência de uma democracia em nosso País.

Permita-me lembrar aos Srs. Constituintes que falo em nome de um partido que tem acumulado a maior experiência brasileira de luta contra o arbítrio e a discriminação política, o PC do B. O meu Partido, calejado em 65 anos de luta, por se manter organizado e atuante, a despeito de perseguido e proibido, sente o faro das ameaças obscurantistas. É preciso começar por alertar a essa assembléia que forças retrógradas querem levá-la a adotar o chamado voto distrital misto, que significaria vigoroso golpe contra a democracia em nossa terra e estigmatizaria a Constituição que estamos elaborando, independente do

resto que ela contenha, como uma Constituição reacionária, que teria sacrificado e corrompido a representação democrática no Brasil.

Na verdade, existem dois tipos básicos de sistemas eleitorais: o majoritário e o proporcional. Cada um conduz a resultado diferente. Se deseja eleger um mandatário, um presidente, por exemplo, então, faz-se necessário identificar a maioria, afastar a minoria e o sistema eleitoral indicado é o do voto majoritário. Se o objetivo for, ao contrário, eleger uma assembléia que represente a heterogeneidade da sociedade, onde coexistam setores majoritários ao lado de minoritários, então, o sistema a ser usado é o do voto proporcional.

A deformação ocorre quando se tenta usar o sistema majoritário, necessariamente excluente das minorias, para se eleger uma assembléia, que deve ser representativa do espectro das forças da sociedade.

O voto distrital é o voto majoritário em um distrito. Consagra a maioria e exclui as minorias. E consagra a maioria que mais se aproveita dos dois maiores vícios deste tipo de eleição: o uso do dinheiro e o da máquina do Estado. O voto distrital é a sujeição ao poder econômico e a submissão aos mecanismos e recursos oficiais. O objetivo básico que persegue é o "afastamento" das minorias.

Necessário ressaltar, inclusive para facilitar meu raciocínio, que existe um acordo geral, mesmo com os defensores do voto distrital, sob forma pura ou mista, que ele significa o aniquilamento da representação das minorias. O Deputado Israel Pinheiro Filho, por exemplo, anota em estudo divulgado nessa Casa, como "desvantagem" do sistema distrital: "... o sistema distrital puro prejudica as minorias (pequenos partidos). Com seus eleitores espalhados pelo Estado inteiro, e não concentrados em distritos, nunca alcançariam maioria em nenhum deles". No mesmo documento, o Deputado registra como uma das "vantagens" do voto proporcional, o fato dele "assegurar a representação das minorias no Parlamento". O Sr. David Fleischer, que também defende o distrital misto, em depoimento na Subcomissão do Sistema Eleitoral, em 7/5/87, também constata que "o distrital puro, em quase todos os países, tem funcionado para liquidar as minorias, principalmente os partidos pequenos". E o Prof. Francisco Weffort, que também defendeu nessa Casa, em 7/5/87 o "distrital alemão", na mesma oportunidade falou de "uma grande vantagem do sistema proporcional e essa vantagem deve ser ressaltada: é de que possibilita a expressão das minorias".

Todavia, a "vantagem" e "desvantagens" reconhecidas pelos citados defensores do voto distrital não são meros acréscimos ou falhas. Dizem respeito à própria essência do fenômeno. Porque se se pretende uma representação democrática, em que os diferentes setores estejam presentes e se opta por um sistema que aplasta as minorias, então, esse sistema nega o objetivo perseguido, não introduz uma mera "desvantagem" mas sacrifica inteiramente a representação plural pretendida.

O aniquilamento referido, tampouco restrinisse às minorias, aos partidos pequenos. O mesmo

fator que os alia, o descompromisso como poder econômico e com as forças oligárquicas, atinge também os setores progressistas dos partidos grandes, razão pela qual deve-se caracterizar politicamente o voto distrital, e qualquer de suas variantes, como um sistema atrasado, reacionário.

Ante a razia que significa para as hostes populares o distrital puro, ante a desfiguração completa a que isso conduziria o Parlamento, a direita procura, nessa Constituinte, mantendo o objetivo de afastar as minorias, diminuir os golpes na democracia representativa, através do sistema distrital misto. A tentativa é canhestra e frustrada. O uso do voto proporcional, ao lado do majoritário, multiplicaria Por dois o quociente eleitoral, fazendo com que, em um Estado como São Paulo, passasse a ser necessário quase 500 mil votos para se eleger um Deputado Federal, meta difícil de ser atingida por quem não tem respaldo do poder econômico. Nas condições do Brasil o Distrital puro seria a reimplantação aberta do coronelismo e o distrital misto seria o prevalecimento do coronelismo, socorrendo, com o voto proporcional, a quem não tem turrais mas tem poder econômico.

Não é de hoje que as forças reacionárias, em escala mundial, lançam mão do voto distrital para manter as minorias afastadas da cena político parlamentar. A experiência mais ilustrativa, a que demonstra de forma mais clara o caráter reacionário do voto distrital como instrumento para esmagar os divergentes, ocorreu na França, em 1958. A influência do Partido Comunista crescia e o Partido estava com 150 cadeiras. A imposição do voto distrital, com o beneplácito do Gen. De Gaulle, levou à redução drástica da bancada comunista na eleição de 1958: de 150 cadeiras, o Partido perdeu cerca de 80%.

Têm-se divulgado entre nós as benesses do distrital misto alemão. A corrente germânica insiste em declarar que é o voto vantajoso para o Brasil. Lá, o eleitor escolhe o representante do distrito e vota também em lista partidária de sua preferência. A soma nacional dos votos destas listas define-o número de cadeiras que cabe a cada partido. Se um partido não elege representante nos distritos, em número igual a sua cota nacional, pode completar as suas vagas.

O sistema alemão está sendo muito reverenciado nessa Constituinte. Alguns querem copiá-lo sem atentar para as enormes diferenças político-culturais entre os dois países. Mas, o distrital alemão também não é um sistema democrático amplo. É um sistema bipartidário em que 2 blocos partidários deriveram, em 1976, no Parlamento de 496 cadeiras, 458 lugares; em 1980, 443 lugares e em 1983, 435 lugares. O resultado das eleições de 1983 permitiu a entrada no Parlamento de mais 2 partidos, e é este resultado que está sendo decantado aqui como um exemplo de democracia. A extensão dessa vitória máxima das minorias alemãs é diminuta e ridícula: "liberais" e "verdes", juntos, totalizam 61 cadeiras do Parlamento, de 496.

A marcha inexorável da democracia em escala universal, que segue sempre caminhos tortuosos, traz-nos importante lição, a nós que estamos tratando de definir um sistema eleitoral para nosso País. Particularmente, "nas duas últimas décadas", observa Bolívar Lamounier, em seu depo-

mento nessa Casa, em 6/5/87, o sistema eleitoral "mudou-se de majoritário para proporcional, não ao contrário, no mundo inteiro". Na França, legislação de 1986 determinou o retorno ao sistema proporcional. Por onde se vê que o voto distrital é uma experiência em extinção no mundo atual.

Extremamente rica em lições para se identificar qual o sistema progressista, qual o reacionário, é a experiência brasileira.

Logo após a independência, a Constituição outorgada por Pedro I definiu eleições indiretas para Deputados e Senadores. A primeira lei eleitoral que tivemos, a de nº 387, de 1846, introduziu mudanças mas manteve as eleições indiretas. O Decreto nº 842, de 1855 conhecido como "Lei dos Círculos" foi quem introduziu em nosso País o sistema distrital.

Os círculos eram os distritos e os votantes, cidadãos qualificados. Houve mudanças nesse sistema distrital em 1860. O Decreto nº 1.082, transformou o distrital de uninominal em trinominal. Em 1875, o Decreto nº 2.675, conhecido como "Lei do Terço" revoga o sistema distrital e introduz novas alterações, premido pela necessidade de abrir algum espaço para as minorias. Teve vida curta. E finalmente é com a Lei Saraiva, de 1881, que se institui na Brasa, a partir de projeto elaborado, por Rui Barbosa, a eleição direta, entretanto, cerceada pelo sistema distrital restaurado e pelo voto de cidadãos qualificados.

Logo no início da República, novo avanço se dá: o sufrágio passou a ser geral para todos os homens maiores de 21 anos, o voto continuava distrital. Permaneciam Imitações grandes: as mulheres não tinham direito ao voto. Em 1904, a Lei nº 1.269, Lei Rosa e Silva, regulamenta de novo o sistema distrital que prevalece na Velha República até o Movimento de 30. Resumindo, a experiência eleitoral que tivemos no Império e na Velha República foi a do sistema distrital, que teve algumas variantes. Durou 77 anos essa experiência e sempre serviu, com a maior eficiência, a manutenção das forças oligárquicas. As minorias sempre foram aplastadas. Nas eleições de 1856, foram eleitos alguns Deputados de oposição e o comentarista Soares de Souza observa que isto se deu "mais em virtude da conciliação em vigor na época do que em decorrência dos círculos".

É no bojo da chamada Revolução de 30, com o impulso renovador das idéias liberais que, em 1932, elabora-se novo código eleitoral, cria-se a Justiça Eleitoral, acaba-se com o voto distrital, as mulheres conquistam o direito ao voto, e se institui o voto proporcional. A partir de 46 e até 64, essas conquistas são consolidadas.

É evidente que as conquistas não se consolidam sem luta, de fora mansa e sem contestações. Em algumas oportunidades, no período anterior a 64, propostas de restabelecimento do voto distrital foram tentadas sem repercussão contudo.

Durante o regime militar, parlamentares de feitos acentuadamente conservadores encaminharam proposições legislativas para voltar ao sistema distrital da Primeira República. Tarso Dutra propôs o distrital misto do tipo alemão: Gustavo Capanema, em 1969, e, depois Cantídio Sampaio, Jorge Arbage e Rubens Figueiredo propuseram

o distrital misto. E, em 1977, através do Projeto de Lei nº 280, José Sarney propôs o distrital puro.

Apresento esses dados para mostrar que, na história política do Brasil, o voto distrital sempre foi defendido pelas forças do conservadorismo e da reação. E que, quando no Império e na Primeira República, as oligarquias eram onipotentes, fizeram prevalecer o voto distrital, banido da cena política brasileira pelo movimento renovador de 30.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA: – Com muita honra, nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGILIO GUIMARÃES: – Nobre Constituinte Haroldo Lima, o pronunciamento de V.Ex.^a mostra com clareza a truculência do voto distrital sobre as minorias. V. Ex.^a mostrou exemplos impressionantes, como foi o caso da França, onde esse estratagema da burguesia, das forças conservadoras conseguiu deter, pelo menos momentaneamente, o crescimento enorme do Partido Comunista. Mais ainda: o seu pronunciamento aponta o poder econômico como sendo aquele articulador de tudo isso. Eu queria, acrescentar, com muita rapidez, que além do problema de sufocar as minorias, o voto distrital, em certos casos, consegue distorcer até mesmo as maiorias, porque, apesar de tudo isso, quando alguma força progressista consegue ganhar a maioria dos votos, o sistema distrital consegue distorcer essa maioria, fraudar a maioria, como aconteceu na França, quando a esquerda unida, por várias eleições foi a maioria dos votos individuais e minoria nas cadeiras conquistadas nos parlamentos. Eu queria acrescentar a sua argumentação que, além de sufocar as minorias, ele também consegue distorcer a expressão majoritária, quando ela é a dura penas conquistada. Portanto, ela é acima de tudo uma expressão do conservadorismo e não por acaso que quem as defende aqui são aqueles que, por uma série de conjunturas atuais, conseguiram a maioria para definir os limites de distrito e impor aqui a manutenção dessa sua minoria fortuita e que nós temos certeza que será revertido no voto e pela mobilização popular. Muito obrigado.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, justamente por ser uma bandeira reacionária, o voto distrital não poderia deixar de ser de novo levantado pela ditadura dos generais. E a Emenda Constitucional nº 22, patrocinada pelo general João Baptista de Figueiredo, estabelece no parágrafo único do seu art 148: "igualmente na forma que a lei estabelecer, os deputados federais e estaduais serão eleitos pelo sistema distrital misto, majoritário e proporcional".

A semelhança do que acabo de ler como texto do atual projeto de Constituição é tal, que sé poderia dizer que a proposta de voto distrital misto do dito projeto de Constituição é de autoria do general João Baptista de Figueiredo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quero, ao terminar, trazer sobre o assunto o testemunho de dois importantes homens públicos de nossa história atual: Tancredo Neves e Ulysses Guimarães.

Em debate realizado em 10 de novembro de 1980 na UnB, publicado no livro "Modelos Alter-

nativos de Representação Política no Brasil e Regime Eleitoral". Tancredo Neves dá-nos esta penetrante lição: "Eu me caracterizo por ser um homem de formação, de convicções, com as quais nunca transigi. Por isto, digo, com a maior franqueza, que sou um adepto do sistema proporcional de representação política. O sistema de representação proporcional se me afigura, através de três aspectos, muito superior a todos os demais. Ele nos oferece três condições que, considero, nenhum outro sistema de representação política está em condições de sequer dele se aproximar. O primeiro é que o sistema de representação proporcional assegura a representação das minorias. Onde realmente as minorias não se fazem representar, ou se fazem representar de forma injusta, inadequada e não correlata, a representação está mutilada e deixa de expressar o que deve significar.

Mas não apenas assegura a representação das minorias. Tenho para mim, com base em minha longa experiência de vida pública. Sobretudo encarando o aspecto da realidade sócio-econômica do Brasil, que o sistema proporcional é o único capaz, como instrumento de ação política, de promover a rápida democratização das estruturas e das instituições brasileiras. O sistema proporcional é realmente uma ação política que determina que as resistências reacionárias, conservadoras e imobilistas têm de ceder à pressão das reivindicações populares, fazendo com que a História siga sua marcha implacável.

Em terceiro lugar, a representação proporcional é a única, no Brasil, capaz de exigir representações a nível nacional e a nível intelectual elevado. Sabemos muito bem que a representação proporcional assegura a eleição de vultos eminentes da vida pública nacional que não teriam condições de estar no Parlamento se o critério de sua escolha fosse o da escolha distrital".

E com fina ironia acrescenta o Dr. Tancredo: "se no Brasil algum dia vier a ser implantado o distrito, não seriam mais eleitos para o Congresso Nacional os grandes vultos que imprimem diretrizes ou que apresentam uma contribuição nova para a solução dos problemas do Brasil. Mas seriam eleitos, em 1º lugar, os latifundiários, os grandes proprietários de terras; em 2º lugar, o vigário; em 3º lugar o tabelião e, em 4º lugar o prefeito".

Indagado sobre o sistema distrital misto, tipo alemão, assim se pronunciou Tancredo Neves: "hoje nota – se realmente uma movimentação em torno do que se chama o sistema proporcional misto... Entendo que esse sistema não deve prosperar. Pelo menos ele não tem as minhas modestas simpatias, por uma razão muito simples: o sistema misto cria dois tipos de representação: um superdespertado e um subdespertado ". E mais adiante: "Na Alemanha, o sistema funciona, e funciona maravilhosamente, mas é preciso levar em conta que a Alemanha é uma nação que tem por si 2000 anos de civilização, uma nação que tem uma homogeneidade cultural e econômica que estamos muito longe de atender... Mas, não obstante, o que se nota realmente no sistema eleitoral alemão é que as forças de renovação social, as forças que lutam por uma melhor ampliação de conquistas sociais encontram as maiores dificuldades."

E está aqui o arremate de Tancredo: "Sou, por conseguinte – e o declaro, assim, sem nenhum rebuço a favor de que se mantenha, no Brasil, o sistema de representação proporcional:"

No mesmo debate na UnB, presidido pelo Deputado Djalma Marinho, após a fala de Tancredo Neves, Ulysses Guimarães teceu judiciosas considerações sobre o sistema eleitoral, transcritas integralmente no mesmo citado livro. Entre outras afirmações, disse o Dr. Ulysses:

"Quero, de início, dizer que, como o Senador Tancredo Neves, sou favorável ao sistema de representação proporcional."

"Ora, parece ser um dado indiscutível que a sociedade é múltipla. A sociedade é controvérida, é polêmica, e eu diria, melhor afirmando, ser ela pluralista. A sociedade não é uma, muito menos uniforme."

"Se isto parece indiscutível, tanto mais representatividade haverá naquele sistema que melhor fotografe, que melhor retrate essa sociedade assim múltipla, com tantas facções, com tantas opiniões, com tantos segmentos, com tantos setores. E é o que ocorre com o sistema de representação proporcional. O que se entende ser a fraqueza do sistema de representação proporcional – com a multiplicidade de Partidos – entendo que é a grande força do sistema proporcional. Porque a democracia é uma técnica de registro das divergências. E as divergências existem."

"O voto, o sistema de representação proporcional é muito mais social, é muito mais representativo, ele não cria uma divergência entre o Parlamento e a Nação. O voto é, fundamentalmente, um ato de escolha, é um ato de exercício de opinião, é um ato de liberdade. O sistema distrital é limitativo e o sistema proporcional tem poder liberatório."

"... é preciso que se diga aqui que o sistema distrital é adotado contra as minorias, principalmente minorias ideológicas"

"... o sistema proporcional enseja um comparecimento maior do que o distrital. A experiência diz que no sistema distrital cai assustadoramente esse comparecimento... É o problema, por exemplo, dos EUA, é o problema da França, onde a porcentagem de abstenção é assustadoramente grande. Por quê? – Porque o eleitor que está num distrito em que, tradicionalmente, como nós sabemos, o partido que está no Poder em geral vence, sabe que seu voto é inútil. Ele não vai ter condições de eleger aquele que entende deveria representar as suas aspirações. Ele acha, então, que não adianta votar."

Termino, Sr. Presidente, a citação do Dr. Ulysses Guimarães, e admito:

"Já que estou com o papel na mão, desejo também afirmar a vocês que, na Inglaterra, há uma luta antiga no sentido de substituir o sistema distrital, uninominal. De 1832 a 1969, quarenta e uma proposições foram apresentadas e algumas quase aprovadas."

Agora, a despedida do Dr. Ulysses Guimarães daquele debate e das páginas do meu discurso:

"A exemplo do Dr. Tancredo Neves, sinto do meu dever, dizer que nós não nos inclinamos, nem mesmo pára o sistema misto, especificamente em favor do sistema misto alemão. Tenho receios de que possa daí resultar uma combinação mais de defeitos do que de qualidades dos dois sistemas."

Encerro, sr. Presidente, dizendo que seria grave golpe na marcha democrática dos brasileiros se, depois de 21 anos de lutas contra o regime ditatorial, a Constituinte deliberasse restaurar, em essência, o sistema eleitoral do Império e da Primeira República, banido no Brasil pelo movimento renovador de 30, reimplantado pelo General João Figueiredo na sua Emenda 22, de novo derrotado pelo Congresso brasileiro, quando sopraram certos ares de liberdade aqui dentro, logo que os militares foram afastados do poder, e que agora se infiltra no projeto de Constituição, basicamente com a mesma redação dada pelo General João Figueiredo.

Não foi para tanto reacionarismo que lutamos por uma Constituinte no Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Rossi, para discutir o tema.

O SR. FRANCISCO ROSSI (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Não tenho a menor dúvida de que aqueles que se posicionam contra o voto distrital, de forma especial aqueles que assomaram a tribuna no dia de hoje, o fazem com plena convicção, em defesa das suas idéias e sem má fé. Não tenho a menor dúvida disso. Mas, por outro lado, não tenho a menor dúvida de que alguns que estão contra o sistema distrital o fazem com muita dose de má fé. E nós já vimos alguns destilando, aqui, por este plenário, no dia de hoje, que só faltaram dizer que, "eu não votarei conta mim mesmo, votando a favor do distrital". E por que não irão votar contra si próprios?

Quando eu cheguei aqui a esta Casa, pela primeira vez, em 1979, confesso que se fosse colocada em votação essa matéria, eu votaria contra o voto distrital. Porque, até então, eu tinha aquela impressão de que realmente poderia haver uma grande influência do poder econômico dentro do distrito, uma concentração que, naquela oportunidade, eu entendia poderia ser insuportável para aqueles que não dispusessem de recursos econômicos para enfrentar urna eleição dentro do distrito.

Mas, na minha vivência no dia-a-dia, outras eleições que tive a oportunidade de enfrentar, participando ou como observador, restou-me a convicção plena e inofensável, de que é preciso mudar alguma coisa neste País, que este atual sistema proporcional é espúrio, que este sistema proporcional eiva de vícios a representação popular. E muitos são aqueles que chegam, a esta casa, a peso de ouro, a peso de distribuição de favores, de brindes, de prêmios e de promessas.

Confesso que estou plenamente à vontade para falar a favor do voto distrital. Falar a favor do voto distrital com plena convicção, a mesma daqueles que passaram por esta Tribuna, daqueles que me escutam, da mesma forma que acredito em suas convicções. Tenho certeza de que os nobres colegas Vão também de concordar que venho aqui com essa mesma convicção que levou esses parlamentares a defenderem o sistema proporcional.

Sou um político de uma base eleitoral operária. Minha origem é humilde, não represento interesse econômico nenhum nesta Casa. Não tenho receio algum em afirmar que jamais, aqui, nesta Casa, alguém poderá dizer que eu tenho uma postura conservadora ou reacionária. E me sinto à vontade, principalmente depois de ter ouvido uma brilhante palestra, proferida por uma das maiores inteligências do Partido dos Trabalhadores, que é Francisco Weffort, que lá, no âmbito da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos se manifestou a favor do sistema eleitoral do voto distrital misto. E ele foi mais longe: afirmou Francisco Weffort que via com muita simpatia o sistema eleitoral alemão.

Eu, pessoalmente, entendo que nós Constituintes devamos estar em busca de uma sistema brasileiro. Eu concordo sim que aqueles 5% e exigidos pela legislação alemã fizeram com que quase os 5% dos votos do Partido Verde, em 1982, fossem jogados na lata do lixo. E eu concordo que 5%, que é a exigência da legislação alemã, inviabilizaria muitas das cadeiras conseguidas por parlamentares em São Paulo, já que esses 5% significariam aproximadamente uns 700 mil votos, a nível de quociente eleitoral, em São Paulo, para que um Partido pudesse eleger um representante.

Entendo que devamos dar oportunidade à Nação para que possamos chegar à conclusão, após pelo menos uma eleição, se esse sistema seria ou não bom para o País.

Não tenho a menor dúvida de que o sistema eleitoral misto, o distrital misto pode ser uma opção nova para o nosso País. Ou será que os Senhores que estão aí em baixo me ouvindo, não concordam que muitos daqueles que chegaram a esta Casa têm fraudado a vontade do eleitor? E eu ouvi o Deputado Lysâneas Maciel afirmar, aqui desta tribuna, num brilhante discurso, que voto é sinônimo de corrupção neste País. E, lamentavelmente, temos que concordar que esta tem sido uma grande verdade. Parlamentares que têm assento nesta Assembléa Nacional Constituinte, neste Congresso Nacional, nesta Câmara Federal chegam aqui fraudando a vontade popular, concentrando seus recursos econômicos, que pelo tamanho da circunscrição eleitoral ficam um tanto ou quanto diluídos a nível de observação do eleitor. Mas eles estão lá, em 50, 100 cidades, comprando os votos de uma determinada eleição. Para 4 anos depois, quando pleitear a reeleição estará lá aquele deputado, não naquelas cidades ou municípios, mas em outros 100 municípios, tentando novamente fraudar a vontade do eleitor, porque não tem condição moral de retomar àquela base, porque ele vem aqui para representar única e exclusivamente o seu interesse pessoal. E não são poucos os casos.

Reconheço a preocupação daqueles que se intitulam minoria, e fico até em dúvida se seriam mesmo uma minoria.

Reconheço a preocupação justa desses que se intitulam uma minoria com essa possibilidade das minorias não serem representadas nesta Casa.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: — Permite V. Ex.^a um aparte.

O SR. FRANCISCO ROSSI: — Logo mais, Deputado Farabulini Júnior, com muito prazer, eu gostaria apenas de concluir a minha linha de raciocínio; com muito prazer, logo após, concederei o aparte a V. Ex.^a.

Nós entendemos que se buscarmos um sistema misto neste País, um sistema que resguarde a possibilidade de representação das minorias nesta Casa, eu não tenho a menor dúvida de que mesmo o sistema alemão, ao invés de prejudicar esses interesses, resguardaria-os plenamente, e até mesmo aumentaria a possibilidade dessas minorias verem aumentadas as sua cadeiras nesta Casa.

Eu estou plenamente convencido e venho a esta tribuna defender o voto distrital misto, como um imperativo da minha consciência, porque, tivesse eu a convicção de que a minha postura significasse a defesa de interesses espúrios, de interesses da reação neste País, jamais eu viria aqui para defender esse sistema que pode significar a oxigenação do sistema eleitoral no Brasil.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, com muito prazer.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: — Nobre Constituinte Francisco Rossi. é V. Ex.^a uma das mais brilhantes figuras desta Casa, e ouso solicitar-lhe neste aparte, que V. Ex.^a retire as expressões a que chegou até agora, para afirmar que não vem aqui com motivos espúrios. Toda a Casa conhece V. Ex.^a e sabe que é um lutador. Já foi, V. Ex.^a, Prefeito de uma das grandes metrópoles do interior do Estado de São Paulo, que é Osasco; honra V. Ex.^a as fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro; é V. Ex.^a um idealista, um espadachim. Tem razão V. Ex.^a quando assoma à tribuna e defende seus pontos de vista. Ouso discordar neste aparte, porque Deputado eleito pela cidade de São Paulo, conheço bem — como conhece V. Ex.^a — todos esses escaninhos tomados pelos vícios de um sistema político que vige no País. A corrupção imperou nas eleições; a diferença alcançou os bolsos de quantos se ativeram às eleições — no sistema proporcional, é verdade. Mas, agora me pergunto: se todo esse poder econômico Jogo na cidade de São Paulo, que conta com cerca de cinco milhões de eleitores — e o Estado, não sei quantos, mais ou menos 14 milhões — se toda essa diferença, em vez de ser aplicada no Estado, em face de 14 milhões, for aplicada agora, cada uma à sua vez, em perímetros menores, distritalizados, então o poder é mais forte, nobre Constituinte, é muito mais forte que o poder econômico, o poder político. É o delegado do distrito, é o delegado da educação, é o delegado da Fazenda Federal pressionando os oposicionistas, pressionando as minorias e pressionando aqueles que, por acaso, esposam pontos de vista ideologicamente diferentes daqueles que o Governo aceita e faz preponderar. Peço desculpas por ousar discordar, mas coloco V. Ex.^a no rol dos melhores Constituintes desta Casa, que honra o Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. FRANCISCO ROSSI: — Fico muito agradecido ao seu aparte e não é menos verdade que também V. Ex.^a é uma das grandes expressões do Partido Trabalhista Brasileiro, não só em São Paulo, mas em todo Brasil.

Mas, permita-me responder a V. Ex.^a, Constituinte Farabulini Júnior. Até concordo que, num primeiro momento, a concentração de recursos numa campanha no sistema distrital possa ocorrer. Mas pergunto também a V. Ex.^a na reeleição, será que o Deputado eleito na primeira eleição, usando e abusando do poder econômico porque, lamentavelmente, neste País existem, sim, mecanismos que poderiam impedir o abuso do poder econômico, mas eles não funcionam; esta é que é a grande verdade, e continuarão sendo ainda um grave problema ao longo do processo eleitoral brasileiro — será que ele se reeleggerá? Por mais dinheiro que ele gaste no distrito, se ele não tiver uma atuação condizente com os anseios da sua comunidade, a nível do distrito, duvido, Constituinte Farabulini Júnior, ele poderá gastar o que quiser — ele poderá gastar e distribuir o que quiser no seu distrito, que não será reeleito.

Concedo o aparte à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A Sr^a Dirce Tutu Quadros: — Nobre Constituinte, aparentemente defender essa tese aqui é um ato de coragem e quero felicitar V. Ex.^a, que é um homem corajoso. Sempre fui sua admiradora, mas das várias coisas que eu não entendo — sou marinheira de primeira viagem — uma é essa preocupação com as minorias. Voto é voto em qualquer um dos dois sistemas, e minoria será minoria em qualquer um dos dois sistemas. O Partido Humanista não elegeu ninguém, não tem representação nesta Casa, o Partido Verde também não tem representação aqui e são Partidos que batalharam nas últimas eleições, como outros, inclusive. As minorias serão sempre minorias, o PTB é minoria, o PT todo aqui é minoria, os PC são minorias em qualquer um dos dois sistemas. A única diferença é que limitaria o nosso trabalho e a nossa ação na campanha. Muito obrigada.

O SR. FRANCISCO ROSSI: — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, mas entendo ser justa a preocupação com as minorias que, eventualmente, quem sabe até dependendo dos mecanismos, a nível de partidos políticos e sistema eleitoral do País, poderão até se transformar em maiorias.

Mas ouvi aqui — e com muita atenção — os brilhantes discursos proferidos, e verifiquei que muitas das colocações feitas contra o voto distrital são resultados de alguns equívocos. Ouvi, aqui, o brilhante Constituinte Paulo Delgado, do PT, dizendo que a Alemanha tem hoje um sistema misto e está caminhando para o sistema proporcional. Mas eu lembro que o sistema proporcional, na Alemanha, foi anterior ao sistema misto e este último surgiu na Alemanha, como uma preocupação para evitar o ressurgimento do nazismo, na Alemanha, e não para perseguir os comunistas, como fez uma colocação, aqui desta tribuna, o Constituinte Roberto Freire, que discorreu sobre diversos sistemas, fazendo referências, inclusive, aos sistemas inglês e francês, sem dúvida alguma equivocadamente, porque o sistema inglês é o voto distrital puro. Somos contra esse sistema

no Brasil, porque, de fato, levaria a uma bipolarização e ao surgimento de um processo bipartidário no País.

Quanto ao misto, não. Ele possui as vantagens do sistema proporcional e do sistema majoritário e, sem dúvida alguma, irá resguardar o pluripartidarismo, reforçando os partidos políticos neste País.

Assim, também, a observação feita pelo nobre Constituinte Haroldo Lima, em que faz referência à grande abstenção de votos havida na eleição nos Estados Unidos. Quero lembrar S. Ex.^a de que essa grande abstenção que ocorre naquele país é em função do voto facultativo. Lá existe o voto facultativo, o qual defendemos aqui, no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROSSI: – É o direito que queremos dar a todos os cidadãos brasileiros, de exercer ou não o direito de votar.

Concedo o aparte a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Só queria lembrar ao aparteante que o tempo do orador está esgotado. Será garantido o direito ao aparte e, em seguida, que o orador logo concluirá.

O SR. ALDO ARAMES: – Gostada só de lembrar ao nobre orador que, no sistema capitalista, a influência do poder econômico é inevitável, porque decorre do próprio sistema. Quando se discute – e há discordância – que o sistema distrital reduz a influência do poder econômico, é exatamente no sentido de que há uma concentração. Isso facilita, às vezes, não a um indivíduo, Constituinte Francisco Rossi, mas a um sistema. Pode ser que um elemento com muito dinheiro não se reeleja, mas reelegerá outro elemento daquela mesma cidade que tenha também mais dinheiro do que um candidato popular. Ou seja, do ponto de vista do sistema, ele favorece, mesmo que não favoreça um ou outro candidato. Gostaria de dizer que, na verdade, também concordamos com V. Ex.^a, no sentido de que o voto distrital puro afasta, de uma vez por todas, as minorias. Contudo, o voto distrital misto também. Se não com a mesma virulência do voto puro, mas a polarização existe e, necessariamente, quem vota num candidato para o distrito tende a votar no partido, para a legenda. Mesmo que haja o caso aqui levantado de que, o partido eleito, o voto não conte, contará para o segundo colocado, para o segundo partido. Isso, então, traz um problema grave para a representação dos setores progressistas, até porque é um partido menor e tem um número menor de lideranças, lideranças essas que ficarão localizadas em poucos distritos ou estarão no meio de uma lista. Obviamente, o voto não será no candidato, mas na lista. Isso, é claro, irá reduzir – e muito – as possibilidades da representação dos pequenos partidos. Assim, acho que não há a menor dúvida de que, mesmo o **ilegível** causa problemas para a representação da minoria. O necessário a ser discutido é se isso é interessante para a democracia. Não é só o problema das minorias. Nós, quando levantamos o nosso ponto de vista aqui, não estamos mera-

mente preocupados com a representação do PC do B. Nós estamos preocupados com o fato de que os diversos segmentos da sociedade estejam representados e que o Parlamento seja, portanto, um parlamento representativo do conjunto do pensamento nacional.

O SR. FRANCISCO ROSSI: –

Agradeço o aparte de V. Ex.^a Em virtude do pouco tempo de que dispomos, só faço uma pergunta a V. Ex.^a Nós vivemos, realmente, num sistema capitalista e o discurso que faço é claro. Ele é feito partindo do pressuposto que este é o sistema.

Pergunto: E na prática, o que tem acontecido ao longo de todos esses anos, quando houve oportunidade da prática eleitoral dentro do sistema pluripartidário?

A prática tem acontecido o seguinte: dois partidos sempre bem votados e outros pequenos partidos com pequenas bancadas aqui dentro do Congresso Nacional. Esta é que é a verdade. É o que tem ocorrido na prática, embora preferíssemos que não acontecesse, pois é muito viciado na origem, o que acontece hoje nesse sistema. No sistema eleitoral misto, isso não aconteceria.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Concedo o aparte, com a devida vénia da Mesa, ao nobre companheiro Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Eu só queria responder rapidamente ao nobre Constituinte Aldo Arantes, quando S. Ex.^a se refere à corrupção dentro do distrito eleitoral. É preciso entender a filosofia do voto distrital. V. Ex.^a falou muito bem, Constituinte Francisco Rossi, atualmente funciona do mesmo jeito. O PT vem lutando há anos e anos e não consegue crescer muito, porque o estado de espírito é do bipartidarismo entre as duas maiores facções. Não é o voto distrital que vai aumentar o número ou diminuir os votos do PC do B ou do PCB. Para isso tem que haver eleitor. Não é um sistema eleitoral que vai fazer votos. É preciso haver votos dentro de qualquer sistema. Mas eu vou voltar a falar sobre a corrupção dentro do distrito. O que precisa se entender – isso é que é importante – é que, como voto distrital, o corruptor pode ser punido; no atual sistema, o candidato sai comprando aqui ou acolá, e não tem punição.

A sociedade fica revoltada, mas não tem como punir o corruptor, porque, embora deixe de votar nele, de compra outros votos. No distrito – vou insistir com V. Ex.^a, vou repetir – o corruptor será conhecido, fiscalizado. Então, o eleitorado consciente – e V. Ex.^a não vai dizer que todo o eleitorado do Brasil é inconsciente, irresponsável – tem como punir o corruptor, votando no partido contrário. É um sistema altamente higiênico para a democracia brasileira, porque o cobrador de voto será punido e será punido, nobre Constituinte – V. Ex.^a é um homem muito liberal – na primeira eleição, não será

na segunda, porque quando ele começar a aparecer com muitos automóveis, gastando muito dinheiro, o eleitor consciente, tranquilo, aquele que vive pensando, preocupado com o Brasil, vai manifestar o seu repúdio votando no outro partido, em outro candidato. Muito obrigado a V. Ex.^a.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Pois não!

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Gostaria de lembrar rapidamente a V. Ex.^a que ninguém precisa ir para os Estados Unidos da América buscar abstenção. Nas primeiras urnas, nos primeiros quinhentos votos apurados no Anhembi, eu estava presente, e só foram encontrados 170 votos para Deputados; de 500 eleitores apenas 170 votaram em candidatos a Deputados, na cidade de São Paulo. Mais abstenção do que o nosso sistema provoca é impossível.

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Sr. Presidente, encerro aqui o meu pronunciamento, agradecendo a aqüescêncie e a paciência de V. Ex.^a e apenas dizendo o seguinte: lamento que esse tema não tenha chamado tanto a atenção da opinião pública, porque coloco este tema ao lado de outros da maior importância que estão sendo tratados aqui dentro desta Assembléia Nacional Constituinte, porque estamos tratando de um sistema

que, se for oxigenado, se for purificado, dará legitimidade ao poder, que hoje é espúrio, como resultado desse sistema eleitoral, que todos nós sabemos, é eivado de vícios. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Têm a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim, para discutir o tema.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Para discutir): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Venho à tribuna para falar sobre tema que não pode ser visto somente pelo ângulo técnico.

Não podemos enfrentar o tema do "sistema eleitoral" sem uma advertência preliminar. Todo o período Imperial e parte do Republicano foram regidos pela doutrina de Bernardo Pereira de Vasconcelos. O sistema representativo, afirmava aquele fundador da nacionalidade, não visaria a revelar a vontade popular, mas a formação do governo dos melhores, dos mais esclarecidos, dos mais virtuosos (Francisco Belisário Soares de Sousa – O Sistema Eleitoral no Brasil.)

Era, no início da nacionalidade, da ordem estamental.

Temos má origem com a exclusão da massa da população do processo eleitoral.

A pequenez do colégio eleitoral foi, também, um dado da República até 1930.

Nas eleições presenciais, desde 1894 até a de 1926, o eleitorado esteve entre 1,4% e 3,4%, ampliando-se para 5,7% em 1930. Somente com Dutra, a cifra chegou a 13,4%, passando a 18,1% com Jânio Quadros.

Hoje, a participação eleitoral alcança a casa dos 50%.

Portanto, de um lado, a ideologia do Império; de outro, um progressivo avanço na participação eleitoral.

Todo esse quadro evolutivo determinou e foi determinado pelas sucessivas reformas eleitorais deste País, que podem ser divididas em dois mo-

mentos: o primeiro, a eleição direta promovida pelo Conselheiro Saraiva em 1880-1882; o segundo, com o Código Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932, produzido pela genialidade de Assis Brasil, que estabeleceu o sistema proporcional, o voto secreto, o voto sem distinção de sexos e a criação da justiça eleitoral.

Hoje estamos novamente a enfrentar momento decisivo da vida da nacionalidade.

Precisamos meditar, mas não só meditar. Precisamos decidir sobre o sistema eleitoral a reger o processo político brasileiro a partir de 1988.

O pano de fundo nós o temos pela História da Legislação Eleitoral: o Regulamento Alvin de 1890 a Lei nº 35 de 1892; a Lei Rosa e Silva de 1904, a Lei Bueno de Paiva de 1916.

Enfim, todo um sistema distrital que durou até 1932, consubstanciando-se, no dizer de Raimundo Fáoro "na máscara eleitoral da República Velha".

O velho Joaquim Francisco de Assis Brasil, em 1927, lapidarmente afirmava: "Os piores defeitos do voto cumulativo são: não afiançar a proporcionalidade da representação e poder, por engano de cálculos, facilíssimos de se darem e até muito comuns, produzir resultados disparatados, surpresas eleitorais que denunciam claramente verdadeiros desrespeitos à opinião" (Ditadura – Parlamentarismo –Democracia, 1927, pág. 167.)

Portanto, cautela, competência e lucidez, toda a História do Império e da República exigem de nós nesta Assembléia Constituinte.

O tema tem sido, por alguns, tratado com equívocos: opõem ao sistema proporcional o sistema dito distrital.

Pelo equívoco e por força dele, a discussão se reduz a uma questão meramente territorial. Qual a magnitude das unidades eleitorais? Deverão ser os Estados ou estes deverão ser seccionados em átomos eleitorais diversos?

Não. Não é por aí que o problema tem que ser enfrentado.

A questão fundamental, oculta pela distorção analítica diz com a justiça distributiva.

Os dois regimes partem de princípios distintos e excludentes.

O regime proporcional impõe aos partidos uma representação parlamentar equivalente à proporção dos votos válidos auferidos em uma unidade eleitoral.

Já o regime majoritário confere a representação a uma maioria absoluta ou relativa, de uma unidade eleitoral.

No primeiro, todos os votos, em princípio considerados. No segundo, perdem-se os votos dados à minoria.

Aqueles que sustentam o regime majoritário, afirmam ser o princípio da maioria único compatível com a democracia e com a idéia de liberdade política.

Por sua vez, aqueles que se alinham ao regime proporcional introduzem uma distinção relevante entre o poder de decisão e o poder de representação.

Ao primeiro – o poder de decisão – corresponde o princípio da maioria. Ao segundo – po-

der de representação – corresponde o princípio da proporcionalidade.

Afirmam os últimos, com Stuart Mill, que o princípio da maioria aplicado à representação importa em converter o "governo de todo o povo" por todo o povo igualmente representado, no "governo de todo o povo" por uma maioria do povo exclusivamente representado.

Stuart Mill foi incisivo: "uma maioria de eleitores deverá sempre ter uma maioria de representantes: mas uma minoria de eleitores deverá estar representada tão completamente como a maioria. De outra maneira não haverá igualdade no governo, senão desigualdade e privilégio; uma parte do povo governa o risto, contra toda a justiça social".

A adoção do princípio da representação proporcional no âmbito do poder eleitoral é plenamente justificável porque lá no poder eleitoral, não se trata, no caso, de formar a vontade do estado. Somente aqui, no Parlamento, onde se forma a vontade de estado, se impõe o princípio da maioria.

Parecem ter sido estas, caricaturalmente, as disputas antigas e básicas entre John Stuart Mill e Walter Bagehot sobre a questão eleitoral.

Portanto, é de se concluir que, em teoria, nada mais – equitativo e racional que o princípio da proporcionalidade com base do sistema eleitoral, como também nada mais equitativo e racional que o princípio majoritário quando se trata do poder de decisão.

Na prática, por sua vez, nenhum dos princípios, por si, constituem garantias de um bom governo, como também produzem, por força das técnicas utilizadas, distorções relevantes.

Nosso sistema é misto – parte majoritária e parte proporcional – para um órgão da federação, ao Senado e aos de cargos executivos, a solução é majoritária, para os parlamentos, a fórmula é proporcional.

É misto somente no sentido global, mas é puro quanto à utilização de sistemas distintos para órgãos diferentes do poder público.

No que diz com a composição, da Câmara, o sistema é evidentemente proporcional, combinado com unidades eleitorais que são os Estados, aos quais corresponde um número certo de cadeiras. Nossos sistemas distritaliza a composição da Câmara na medida em que atribui vagas aos Estados, nos quais, e somente neles, se produz uma eleição pelo sistema proporcional.

É de se observar, por outro lado, que em alguns Estados, dá-se uma distritalização do próprio Estado pela prática partidária.

Os diretórios municipais escolhem os denominados candidatos preferenciais de sua circunscrição e jogam a máquina partidária na mobilização do eleitorado regional em torno dos escolhidos.

Esta opção interna de cada diretório municipal não se dá por critérios ideológicos. Procuram, isto sim, estabelecer forte relação clientelística entre o virtual eleito e a região de origem. Pode-se afirmar que não é exercida pela base eleitoral uma expressiva fiscalização ideológica. Pelo contrário, os eleitores não têm maior interesse sobre a posição de seus representantes em torno das relevan-

tes questões nacionais e internacionais. O interesse se circunscreve na possibilidade, maior ou menor, do representante obter soluções a questões administrativas, coletivas ou individuais, que perpassam a região junto ao poder central.

São os chamados "redutos eleitorais", em relação aos quais vigem, informalmente, pactos de não penetração entre a maioria dos candidatos.

Ora, Srs. Constituintes, se o sistema proporcional visa estabelecer uma relação entre representação e opinião e a sua prática tende para uma relação entre representação e interesse regional – podem-se identificar distorções operacionais no sistema mas, tão-somente isto.

Se temos que rever o sistema eleitoral brasileiro, a fim de corrigir suas distorções, não podemos concluir por sua substituição pelo sistema anunciado pelo Projeto de Constituição, ora em discussão nesta Casa.

Lê-se que o sistema proposto é distrital misto, majoritário e proporcional.

Mas, o que significa, efetivamente, este enunciado do projeto?

Nada mais, nada menos, do que a adoção do princípio majoritário para o cálculo da divisão das cadeiras da Câmara dos Deputados.

Quando se afirma, como faz o projeto, que o sistema será distrital, fica estabelecido, desde logo, que a base da proporcionalidade são os distritos.

Fica comprometido o sistema proporcional porque o projeto, por seu enunciado, distritaliza a parte proporcional das eleições que ele mesmo propõe.

É muito mais sério o que contém o projeto porque a tentativa de se introduzir, pela nominata do voto distrital, o sistema distrital puro, não se está pretendendo aqui, pelo projeto, estabelecer um sistema que se ajuste à Alemanha, que é o sistema distrital proporcional, distrital alemão, da proporcionalidade personalizada, analisada fundamentalmente por Didenolaut. O que se está pretendendo neste projeto é muito mais sério, muito mais grave, porque lá vige o sistema distrital, e não vi nenhum dos eminentes Constituintes, que aqui discutiram, estabelecer a diferença fundamental entre o tamanho deste País e o tamanho da Alemanha, lembrar, fundamentalmente, que a Alemanha emergiu de uma guerra e a lei fundamental alemã produziu-se no Acordo de Adenauer. São circunstâncias históricas que nos indicam o sistema eleitoral. Não se importa um sistema eleitoral para se implantar dentro de um país, o sistema eleitoral se produz pelas praxes eleitoras e pelas disputas partidárias que se colocam dentro desta terra. Tivemos o sistema distrital, o sistema imperial que foi derrubado em 1932, e se foi derrubado em 1932, houve toda uma experiência que se acumulou neste País de 1932 para cá, a busca de um sistema distrital. A busca de um sistema distrital, embora seja uma tentativa virtual de corrigir as distorções que o sistema proporcional introduz nesta terra, não se justifica. Devemos buscar um ajustamento, uma correção no sistema eleitoral brasileiro, mas devemos também ter em mente o seguinte: que uma Constituição deve estabelecer o critério – e vejam bem – o critério da representação e o critério da decisão.

Uma Constituição não pode discutir e não pode conter técnicas de produção de sistemas eleitorais.

A Constituição alemã – e a Alemanha foi aqui várias vezes invocada – não tem nada e absolutamente nada sobre o sistema distrital. A introdução do sistema distrital alemão se deu na legislação ordinária. Está lá assegurada a proporcionalidade como sistema da representação; está lá assegurado o voto secreto; está lá assegurado o voto igual. Fixado este critério, partiu a Alemanha, considerando as circunstâncias das suas divisões de **Lander**, e considerando as circunstâncias da composição do **Bundestag**, partiu a Alemanha para uma solução que se casava com aquilo que a guerra havia produzido. Mas onde está a guerra neste Brasil? Tivemos a divisão do fascismo e do nazismo, que aqui se produziu? Ou será que o mero transplante, por esta Constituinte, de sistemas alienígenas nada mais é ou nada mais decorre do que de um equívoco histórico, e uma volta de visão do futuro.

Não vejo, não partilho das acusações aqui feitas pelo eminentíssimo Constituinte Roberto Freire, sobre não ter sido ou não ser democrático o sistema eleitoral alemão. Absolutamente não partilho disso. Mas partilho com S. Ex.^a na medida em que nós não pudemos trazer para cá aquilo que já se quis trazer para cá na Emenda Figueiredo.

Estamos nós esquecidos de que, quando foi montado o sistema de transição, neste País, a primeira coisa que se fez, em 1977, para assegurar a perpetuação das acomodações da transição, foi alterar a forma da composição da Câmara, para produzir a distorção distritalista da maximização dos votos proporcionais. Sabemos que, nesta Casa, não há proporcionalidade do voto do brasileiro. As distorções são evidentes, o valor do voto não se aproxima da unidade, se confunde e se distorce. Mas isso se produziu porque seria se assegurar – não obstante uma maioria nesta Casa, não fosse uma maioria nacional no número dos votos – a perpetuação dos critérios da transição. E estava dentro do projeto, e estava dentro do bojo, do sistema e do projeto da transição, forjado pelos militares, a introdução de um sistema distrital misto majoritário proporcional; porque ali e por ali se asseguraria a manutenção do coronelismo e do controle dos sistemas. Essa circunstância é fundamental que tenhamos em mente. Não podemos deixar que, equivocadamente, a Constituinte de 1987 reproduza aquilo, que o Congresso, no ano passado, repudiou: um sistema distrital que distritalize aquilo que eventualmente lá na Alemanha funciona como critério da proporcionalidade, qual seja o cálculo da composição da Câmara dos Deputados através dos votos de lista. O **Bundestag** alemão não tem divisões, dentre vagas de Estado, ele divide as cadeiras pelos Partidos. Mas é lá, na Alemanha. A realidade é mais distinta para nós, é outra realidade. Precisamos corrigir os nossos sistemas. Não nego a possibilidade dos equívocos, mas precisamos corrigi-los de forma a atualizar as nossas angústias.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON JOBIM: – Ouço V. Ex.^a, com prazer.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Nobre Constituinte Nelson Jobim, pelo que pude apreender...

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Permita-me. Comunico ao nobre orador que faltam dois minutos para terminar o tempo de S. Ex.^a

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a se opõe a que a atual Constituição, a que a nossa Constituinte termine promulgando uma Constituição em que seja incluído o voto do sistema proporcional e majoritário, partindo de uma premissa, e aí V. Ex.^a há de me perdoar, porque não vejo nela muito fundamento. Só porque o Presidente João Figueiredo enviou uma mensagem e foi incluído, não tem como incluir agora! Não considero isso um argumento de peso, de substância. E ainda posso dizer a origem. Porque foi enviada a mensagem, incluindo na nossa Constituição o voto misto? Foi um trabalho do Senador Gustavo Campanema, há anos. A história vem muito antes de 1964. Já tive a oportunidade de falar, e essa disputa vem desde 1958, quando era eu deputado estadual, e, em 1962, quando Deputado Federal, já havia essa luta, aqui no Plenário da Câmara, entre o voto proporcional e o voto misto distrital. Falava-se mais no voto distrital. O voto alemão não era muito comentado, porque era meio desconhecido. Por isso que ouvi algumas declarações do nosso saudoso Tancredo Neves, em que S. Ex.^a se opunha ao voto distrital puro. Mas esse trabalho foi sendo feito há longos anos. Eu mesmo, nobre Constituinte Nelson Jobim, tive oportunidade de convencer o então Senador Gustavo Capanema, de que havia necessidade da mudança. S. Ex.^a era convicto disso. Foi até à Alemanha é estudou o voto alemão, porque era o voto proporcional dentro do sistema distrital. Mas ele era um homem extremamente sensível a pressões políticas. S. Ex.^a preparou o anteprojeto, o estudo, mas chegava um deputado perto dele e dizia: Senador... (O Sr. Presidente faz soar a campanha) – Sr. Presidente, V. Ex.^a me perdoe, mas o assunto é importante. Mais cinco minutos ou menos, tenho certeza de que não irá prejudicar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Há ainda vários oradores que precisam falar.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – O assunto é tão importante! O Brasil tem tantas preocupações com o futuro! Terminarei em um minuto. V. Ex.^a há de me perdoar. O Senador Gustavo Capanema, então, preparava o projeto. Mas a pressão de Deputados o fazia recuar, e, nessas idas e vindas o tempo foi passando, mas a idéia dele foi divulgado, e foi aproveitada pelo Presidente Figueiredo, Ministro da Justiça da época. Mas isso não significa que foi uma jogada da ditadura militar para perpetuar a maioria. A jogada da ditadura militar para perpetuar a maioria ninguém está mexendo. Tentei mexer e ninguém me apoiou: foi acabar com a limitação de 60 Deputados para prejudicar o Estado de São Paulo e favorecer os Estados do Nordeste. Aí, sim, foi uma arbitrariedade do Governo militar para favorecer os Deputados do Nordeste e prejudicar os de São Paulo. Apresentei emenda nesse sentido. Lutei no grupo dos 32 para conseguir passar de 60 para 70, depois de muito apelo, eu que não sou paulista, e Minas Gerais não está prejudicado. Então, faço um apelo a V. Ex.^a que, se deseja realmente, como democrata que é, neto do grande chefe do PSD, nosso Valtér Jobim, que V. Ex.^a procure entender que não há nada de mal em adotar algumas medidas

que a ditadura, por acaso, adotou; seria um complexo que não honra as nossas tradições libertárias e não honra, sobretudo, a nossa inteligência. Posso apoiar muitas medidas da ditadura, não há mal algum. Tenho personalidade e coragem para apoiar aquilo que foi certo. Só porque foi assinada pelo General Figueiredo, a medida não tem sentido objetivo. Só faria um apelo a V. Ex.^a para reexaminar a colocação a respeito da mudança. Porque uma coisa eu digo, nobre Constituinte, não pode continuar como está. O sistema eleitoral brasileiro, com todo o brilhantismo da argumentação de V. Ex.^a, é o maior foco de corrupção que esta Nação já viu. São feitos contratos, nobre Constituinte, número de votos correspondente a cruzados, e V. Ex.^a acha que isto pode continuar. Nós tivemos uma renovação de 60%. Veja um dado importante de Minas Gerais: dos 722 municípios mineiros, em 132 foram mantidos candidatos eleitos em 1982. Houve renovação de 1/6 dos municípios, e V. Ex.^a há de pensar que esta renovação foi por divergência ideológica, por falta de assistência? Não, nobre Constituinte, foi falta de cruzados.

O SR. NELSON JOBIM: – Nobre Constituinte, eu deveria dizer, e V. Ex.^a sabe e o apelo é atendido, mas eu deveria lembrar que V. Ex.^a, aqui, está defendendo o sistema eleitoral alemão, que não se coaduna com o projeto do processo. O projeto que está lançado, e que veio do sistema Figueiredo, é a distritalização da parcela proporcional. O sistema que pode ser eventualmente discutido e creio que é o que V. Ex.^a sustenta é um sistema misto, proporcional e majoritário, mas nunca um sistema distrital misto, majoritário e proporcional, que são coisas absolutamente distintas.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Nunca falei, insisti várias vezes, eu só falo em sistema eleitoral misto, proporcional e majoritário. Eu falei aqui umas 20 vezes: sistema eleitoral misto.

O SR. NELSON JOBIM: – Eminentíssimo Constituinte, é exatamente o que V. Ex.^a disse. Mas nada disso tem a ver com o General Figueiredo, porque S. Ex.^a queria algo completamente diferente. Por isso faço o apelo para que V. Ex.^a compreenda o que os militares quiseram e que está colocado na Carta.

V. Ex.^a está de acordo comigo. A leitura foi malfeita. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Nelson Jobim o Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adroaldo Streck (parágrafo único, do art 6º; do Regimento da Assembléa Nacional Constituinte).

Durante o discurso do Sr. Nelson Jobim o Sr. Adroaldo Streck (parágrafo único, do art 6º Regimento da Assembléa Nacional Constituinte), deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Assad, para discutir o tema.

O SR. MÁRIO ASSAD (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não há quem em sã consciência não reconheça que vivemos a maior crise institucional da

História do Brasil. A grande crise se assenta nas estruturas normativas da Ordem Jurídica atual. Todas as instituições, maiores e menores, a partir dos Três Poderes, estão sofrendo de crise aguda. Está em crise o Poder Legislativo e o Executivo; está em crise o Poder Judiciário e o Ministério Público, está em crise o Sistema Eleitoral e o Sistema dos Partidos Políticos, e tanto mais graves quando estas últimas são as verdadeiras responsáveis pelas intermitentes crises sucessórias que vivemos, a cada vez que se trata de eleger o Presidente da República, não só ele mas também os governadores, os prefeitos e demais representantes do povo: os seus Deputados.

Do dia seguinte ao da posse do Presidente se inicia a corrida para o novo processo sucessório, tudo em prejuízo grave da administração pública e dos problemas nacionais.

Não é, em absoluto, o presidencialismo a causa das crises de nossas instituições, como se tem afirmado tantas vezes á boca pequenina, nem é o parlamentarismo a sua solução. Na raiz de tudo está o nosso Sistema Eleitoral e Partidário, que nem mesmo a Revolução de 30 conseguiu varrer de nosso cenário político.

É no processo de escolha do candidato a Presidente da República, de um lado, como também no atual Sistema Eleitoral que escolhe os nossos deputados, que tem naufragado nossa incipiente democracia.

Começa viciada a escolha dos candidatos no âmbito interno dos partidos. Todos sabem e ninguém nega a evidência, confessada até pelo último líder do governo passado, de que "as convenções são órgãos de homologação da vontade das cúpulas partidárias". Falece aqui a legitimidade da representação e, portanto, da própria democracia. Hans Kelsen, no princípio do século, afirmava em monografia, que se tornou clássica, que o grande desafio que as democracias enfrentariam seria a "ditadura dos partidos políticos". Os fatos aí estão e nosso processo de escolha dos candidatos aos cargos eletivos, de Presidente da República a vereador, nasce ferido de legitimidade por estar falseada a representação, nessas convenções viciadas, de conformidade ainda com a profecia de Kelsen.

Transporta a primeira etapa de escolha, no microcosmo eleitoral viciado do partido político, em que o que menos pesa é a vontade do filiado, vêm a seguir as eleições gerais de todos os eleitores perante a Justiça Eleitoral, passo notável conquistado pela Revolução de 30. Foi preciso que ela viesse para que a classe política a que pertencemos abrisse mão das atas falsas e das eleições a bico-de-pena.

Aqui tratarrei apenas, e pela rama, das eleições dos nossos Deputados pelo sistema eleitoral vigente, proporcional unidistrital. A cada legislatura vem uma crise imensa por causa dos custos cada vez maiores das eleições. A corrupção grossa de Norte a Sul do País; o poder econômico compra votos à luz do sol e surgem deputados eleitos, de quem ninguém nunca se ouviu falar, nem sequer nas regiões onde foram votados, pelo milagre da derrama da moeda sonante, em vésperas das eleições. São cabos eleitorais, são vereadores e deputados estaduais que fazem "dobradinhas milagrosas" com o novo "chefe político" que nunca mais aparece a seus eleitores, aves migrantes a cada legislatura.

Este sistema, Sr. Presidente, não pode continuar! Entretanto, a cada legislatura, vai continuando o sistema que ninguém consegue eliminar, como ninguém, na classe política, conseguiu eliminar o voto a bico de pena e as atas falsas, como também as "depurações", até que os tenentes de 1930 se rebelaram e resolveram pôr um basta a tanta falta de pudor, para dar ao Brasil o voto secreto e a Justiça Eleitoral, eis que os políticos eleitos por aquele sistema não abriam mão dele. Eu, por mim, com alguns mais viemos sobrevivendo, malgrado as perdas de fatias do eleitorado, que a cada vez, nesses 24 anos de mandato, vão-se passando a outras mãos pelo milagre do processo apontado.

Peço a Deus de joelhos que não se repita o mesmo hoje, nesta Constituinte, e que a maioria dos eleitos pelo atual sistema não institucionalize a grande crise, teimando em manter o atual Sistema proporcional unidistrital, condenado por todos os grandes cientistas políticos que entraram a fundo no estudo da matéria, destacando-se entre eles, Temístocles Cavalcanti, Milton Campos, Gustavo Capanema, o Ministro Oscar Corrêa, Franco Montoro, Cândido Mota Filho, Josaphat Marinho, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Adilson Vieira Macabu, etc. Uns defendem o sistema misto. Alguns não querem o distrital majoritário, mas ninguém defende a manutenção disto que ai está, a não ser os interessados em usar os seus vícios.

O certo é que, com o atual sistema, o proporcional unidistrital, em que todos os candidatos são votados por todos os eleitores do Estado – não há legitimidade da representação, isto é, não há democracia. Os idealizadores de tal sistema pensavam em candidatos legítimos, naturalmente, a partir do âmbito interno dos partidos. Todos os candidatos dos partidos teriam condições iguais de luta pelo voto... (e isto é da essência sublime da democracia). No momento da eleição todos os candidatos poderiam ter levado igualitariamente seus nomes a todos os eleitores do Estado, que no momento de votar conheceriam a todos os candidatos.

Os fatos mostram à evidência que isto não acontece. Ao lado de candidatos economicamente poderosos, que montam máquinas imensas de propaganda para atingir o Estado inteiro, há candidatos que não dispõem de suficiente numerário para as despesas da gasolina. As máquinas do poder do Governo e dos partidos têm seus meios de eleger, neste sistema, os seus preferidos. Um ou outro carismático, um ou outro desportista, cantor, ou ligado aos canais de comunicação, consegue furar o esquema da máquina. Sobra pouco para aqueles que plantam na seara política, genuinamente política, e que podem dizer que têm legitimidade de representação. Fora disto ficam os derrotados ingênuos que acreditam cada vez mais na democracia teórica, cantada pelo sistema proporcional unidistrital.

E isto não pode continuar. Contra isto que está aí, e que todos sentem a cada eleição, só há uma solução: o sistema distrital. Não e nunca o sistema distrital-majoritário que sufoca a voz das minorias. Sistema distrital não significa necessariamente sistema majoritário. Os que defendem o atual sistema o fazem em nome da democracia, defendendo o direito de expressão nos parlamentos, das minorias partidárias. A solução está dada pelos ilustres homens públicos, Milton Campos e

Oscar Dias Corrêa, hoje ilustrando o nosso Supremo Tribunal Federal, o qual nos assegura, à página 25 de "O Voto Distrital no Brasil", obra de Themistocles Cavalcanti e outros, que "O projeto Milton Campos não prevê o voto misto. É o proporcional simples (art. 6º). O sistema é por distrito, mas o voto é proporcional.

Distrital majoritário, não e nunca! O Distrital majoritário possibilita todos os defeitos e vícios do nosso Sistema, mas concentrado em uma pequena área. Ele elimina de vez a possibilidade dos pequenos partidos. O proporcional distrital, ao contrário, favorece a sua organização, aproveitando cada voto de seus simpatizantes. O Distrital que defendo é o proporcional-distrital-uninominal: Em cada Estado, tantos distritos quantas forem as cadeiras de Deputado estadual e não federal, que complicaria todo o sistema. Em cada Distrito, cada partido teria apenas um candidato, ou uma dobradinha de candidato a Deputado estadual com seu federal. O processo de verificação dos eleitos seria o mesmo de hoje: o proporcional, mas o candidato só poderia ser votado em seu distrito. Para corrigir, acima de tudo, as desigualdades que preponderam no sistema atual, as diferenças do número de eleitores dos diversos distritos, que afetaria a colocação dos candidatos, em cada partido, far-se-ia uma simples divisão proporcional. Por exemplo: tomando-se o distrito A, com 300 mil eleitores e o distrito B, com 200 mil eleitores. O candidato do distrito A, com 150 mil votos, perderia para o candidato do distrito B, com 110 mil eleitores.

As vantagens do sistema são muito grandes. O eleitor do distrito faria conscientemente sua opção entre pouquíssimos candidatos. Tantos quantos fossem os partidos políticos, ao invés de milhares, como nos grandes Estados. A luta interna fratricida acabaria entre os partidos, e pelo contrário, os partidos passariam a ser verdadeiras instituições, que se definem como "homens unidos em busca de fins determinados, em seu estatuto". A fiscalização do abuso econômico, que acontece em qualquer sistema, ficaria muito mais fácil. A representatividade seria uma realidade e não uma ficção. Os candidatos poderiam nascer de convenções livres de preferência compostas de todos os filiados, em eleições presididas pela Justiça Eleitoral. Seriam as prévias, que acabariam com os conchavos, em que se assentam hoje as bases da escolha dos candidatos partidários. Só assim, Sr. Presidente, poderíamos atingir a verdadeira democracia por meio da representação verdadeira. Fora disto, a farsa continuaria pela institucionalização da ditadura dos partidos políticos, como se viu conseguir implantar em um dos primeiros anteprojetos das Subcomissões. Fora disto, é a ilegitimidade da representação inserida no texto constitucional que levará os coronéis de hoje, necessariamente, a uma intervenção, como foi feito em 1930, sob os aplausos da Nação inteira. Deus nos afaste desta fatalidade!

E nós, a classe política 57 anos depois daquela tentativa frustrada de atingir a verdade da representação, não podemos teimar em manter um poder viciado pela ilegitimidade da representação. Esta Constituinte será responsabilizada perante à História, pelo que aqui decidir, no que diz respeito à matéria eleitoral, como de resto, em tudo que disser respeito ao texto constitucional que está sendo votado.

Eis a verdade clara como a luz do sol que quero deixar escrita nos Anais desta Assembléia Constituinte.

Eram estas as palavras que deveria proferir, aguardando, se V. Ex.^a realmente desejar apartear, a honra de ouvi-la.

A SR. DIRCE TUTU QUADROS: –

Quero dar os parabéns ao Deputado. Mais um homem de coragem dentro desta Casa, que não está preocupado com a reeleição de 1990 e está defendendo uma tese que pode salvar o País democraticamente. Nós não estamos passando por uma crise financeira, nem democrática, nem partidária, nem eleitoral. Na minha opinião, nós estamos passando por uma crise moral muito séria, neste País, e o voto distrital purifica a política brasileira. Vamos lutar, nobre Constituinte!

O SR. MÁRIO ASSAD: – Agradeço muito o aparte de V. Ex.^a e, realmente, quero dizer que ele vem engrandecer a minha exposição e, concluindo, dizer que a nossa preocupação deve ser a de se colocar os altos interesses do País acima dos nossos, e, acima de tudo, colocarmos uma Constituição condizente com a realidade brasileira, uma Constituição que venha do povo e que possa, realmente, através das letras constitucionais, retratar a realidade brasileira e, ainda mais, podermos escrever, para o futuro, uma Carta Constitucional duradoura, digna da nossa tradição e, acima de tudo, digna do futuro brilhante que aguarda esta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Sr. Antônio Mariz, para discutir o terna.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando se trata, como é o caso no Brasil, de um processo de restauração democrática, o essencial é assegurar a presença do povo, a participação popular. A decisão fundada na soberania pertence única e exclusivamente ao povo. Não basta, contudo, afirmar o primado da vontade popular, como dizia George Birdaut, mas é preciso criar os mecanismos que assegurem essa participação e é preciso conceituar o povo, a cidadania, de tal forma que toda a sociedade tenha, de fato, o controle do Estado e exerça, em toda a sua plenitude, a referida, citada, soberania popular.

No Brasil, ao longo de sua História, no Império e na 1^a República, o povo estava reduzido à uma parcela ínfima da Nação. No Império, não votavam os escravos, os negros; não votavam os analfabetos não votavam as categorias sociais mais carentes, pois que o voto censitário era marca do período; não votavam as mulheres.

A medida em que se instaurou a República, avançou-se na ampliação da participação popular, na conceituação do povo para, após a Revolução de 1930, assegurá-lo a cada um desses segmentos sociais o seu direito essencial, ínsito à própria pessoa humana, de votar, de deliberar, de participar, de exercer a soberania.

Não se tenha dúvida de que, nessa perspectiva, a da participação, a do exercício da soberania, o sistema eleitoral é a pedra angular. É através dele que o povo participa ou não. E ninguém tampouco duvide de que os detentores do poder, as classes dominantes, inventaram toda a sorte de recursos, de expedientes, para manter o man-

do, para manter o predomínio, para manter a hegemonia, para evitar essa consumação democrática.

Discutir, pois, o sistema eleitoral, é discutir algo de fundamental para a democracia brasileira que tentamos, agora, restaurar nesse período de transição.

Quando analisamos o projeto de Constituição, oferecido a este Plenário pela Comissão de Sistematização, verificamos que ele é, na verdade, uma tentativa de exumar o chamado Projeto Abi-Ackel, que resultou na Emenda Constitucional nº 22 e que estabeleceu, no seu Art. 148, Parágrafo Único, o seguinte: "Igualmente, na forma que a lei estabelecer, os deputados federais e estaduais serão eleitos pelo sistema distrital misto, majoritário e proporcional."

Em decorrência desta emenda constitucional, o General Figueiredo enviou ao Congresso a mensagem que se transformou no projeto de lei que tentava implantar o distrital nos termos aqui enunciados.

Agora, o que verificamos é que o projeto que se discute estabelece, igualmente, no art 97: eleição de deputados pelo sistema distrital misto, voto majoritário, direto, secreto e proporcional, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, na forma que a Lei estabelecer.

É a réplica fiel de matéria discutida na legislatura passada, de matéria ultrapassada, de matéria vencida, pois que a Emenda nº 22 foi revogada pela Emenda Constitucional nº 25, e o projeto de lei que implantava o voto distrital misto – assim chamado – arquivado, preservando-se o voto proporcional.

Diz-se que a intenção do projeto, intenção tanto mais discutível, quando nas Comissões Temáticas três delas se pronunciaram sobre essa questão crucial, a do sistema eleitoral, a de Soberania e a da Organização dos Poderes, manifestando-se pelo voto proporcional, e apenas a Comissão do Sistema Eleitoral, optando para o distrital misto, a proposição, segundo essa intenção declarada, deveria reproduzir em território brasileiro o sistema da Alemanha Ocidental, da República Federal Alemã. É preciso repisar este ponto e estabelecer a disparidade absoluta entre a realidade alemã e a brasileira, e sobretudo entre o que está nesta proposta constitucional, em nossa Constituinte, o que se pratica e o que existe na legislação alemã. A lei da Alemanha Ocidental prevê o voto majoritário no distrito, o voto proporcional no Estado e a representação nacional proporcional, com a apuração e distribuição das cadeiras. Esse é o ponto essencial que marca a diferença entre o que aqui se discute e o que se faz na Alemanha. Na República Federal o voto é proporcional no Estado, mas as listas estaduais são reunidas e somadas para uma visão de conjunto, para que a distribuição se faça em todo o País, e não como propõe este projeto, o voto majoritário no distrito, proporcional no Estado e com apuração igualmente distrital, pois que o Estado na organização brasileira constitui o distrito.

Na Alemanha, o fato de as apurações se fazerem em caráter nacional, assegurarem, certa medida, a representação das minorias, o que não ocorria no Brasil com o voto distrital misto, tal como elaborado e proposto pela Comissão de Sistematização. Mas mesmo na Alemanha, onde as listas proporcionais são o fundamento da distribuição de todas as cadeiras, pois que nessa avalia-

ção, nessa apuração se determina o quantum de assentos no parlamento terá cada partido, mesmo por esse processo, ainda assim, o que se verificou no curso dos últimos decênios foi a eliminação das minorias. Quando observamos os resultados eleitorais de 1949 e os compararmos com os da última eleição federal alemã, em janeiro de 1987, constatamos essa evidência.

Em 1949, os pequenos partidos, induzindo e expressando as minorias, tiveram 27,8% dos votos apurados. Nas eleições de janeiro último; essas minorias estão reduzidas ao partido verde, que obteve 8,3% dos votos. E nesses números não está incluído o partido liberal democrático que, naquela época, tinha 11,9% da votação e que, agora, tem apenas 9,1%. Esse é o dado objetivo que demonstra o caráter restritivo do voto distrital majoritário. Só o voto proporcional pode assegurar, em sua plenitude, a expressão "das minorias", a representação das correntes de opinião que nascem na vida dos povos e em pequenos agrupamentos, em pequenos movimentos para, só mais tarde, aspirarem a tornar-se o pensamento dominante de um País.

Se analisarmos outros aspectos e fizermos um paralelo entre a República Federal da Alemanha e o Brasil, veremos o disparate autêntico em que se constitui essa tentativa de transplante de um sistema de um país para o outro.

A Alemanha tem 248.000 Km² e uma população de 60.000.000 (sessenta milhões) de habitantes. E, pelo método adotado na sua lei, o número das suas cadeiras, o número da sua representação na Câmara dos Deputados é de 496 deputados eleitos nos distritos. A representação tem, na verdade, 518 deputados, mas 22 elegem-se indiretamente pelo Parlamento de Berlim.

São, assim, 248 distritos, ou seja, a metade dos deputados eleitos diretamente, já que o eleitor alemão tem dois votos, um majoritário e um proporcional, votando no distrito.

Ora, com esse número de distritos, vê-se que, geograficamente, a cada distrito corresponderiam 1.000 km². Isso para estabelecer uma conferência simples com a realidade brasileira. Se fôssemos adotar o mesmo critério no Brasil, teríamos que ter 8.500 distritos, e não 244, como decorre do Projeto de Constituição que ora discutimos.

O SR. AÉCIO NEVES: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte.

O SR. AÉCIO NEVES: – Quero me congratular com V. Ex.^a nobre Constituinte Antonio Mariz, quando se opõe a essa simplória importação de um sistema, no caso, da Alemanha, ou seja de qual país for, pois nós temos aqui um sistema com problemas. O sistema proporcional no Brasil é um sistema com dificuldades, que dá possibilidades à corrupção eleitoral, e a outros desvios. Devemos procurar aperfeiçoá-lo, mas dentro das experiências nossas, analisando a realidade brasileira, a própria realidade social, cultural e econômica brasileira, e não buscando simplesmente a importação de sistemas que podem funcionar bem em um país, mas que não certamente no nosso.

O SR. ANTONIO MARIZ: – Muito obrigado, Constituinte Aécio Neves. Por outro lado, Sr. Presidente, as críticas que se fazem ao voto propor-

cional não são atendidas nem contestadas no sistema proposto. Diz-se que no voto proporcional, praticado no Brasil, em que as unidades federadas funcionam como distritos, não se estabelece a identidade eleitor-representante desse distrito, pelas dimensões das circunscrições eleitorais.

Ora, o mesmo ocorreria se adotássemos a fórmula da projeto, pois que o Brasil seria dividido – como disse – em 244 distritos apenas, já que temos na nossa composição na Câmara, 487 Deputados. Isso levaria a que fossem imensos os distritos, sob todos os aspectos.

E, agora, enfatizo os aspectos demográficos e eleitoral: o Acre teria 4 distritos, cada distrito com 93 mil habitantes e 35 mil eleitores; São Paulo teria distritos com 1 milhão e 42 mil habitantes e 530.682 eleitores; a Paraíba teria distritos de 250.000 eleitores, distrito maior, hoje, do que o eleitorado da própria capital estadual.

E, assim, em cada um dos Estados ver-se-á que nada resolveria a adoção desse processo para maximizar a identidade eleitor-representante. Pois que, permaneceria não só a área geográfica imensa como, da mesma forma, um número excessivamente grande de eleitores em cada um deles.

Na verdade, a diferença entre os distritos, a flutuação entre o maior distrito e o menor deles, seria de mais de 500 mil eleitores, pois que, Roraima, a unidade federada de menor eleitorado, teria distritos de 26 mil eleitores, enquanto São Paulo – como foi dito – teria distritos de 530 mil eleitores.

A questão, portanto, não é de estabelecer distritos com o objetivo de equilibrar a representação, nem de melhorar a fidelidade de representantes e representados.

A questão do peso diverso, do peso dispar do voto dos brasileiros, que faz com que 22 mil cidadãos em Roraima possam eleger um deputado à Câmara Federal, quando São Paulo precisaria de 530 mil brasileiros, para isso, essa disparidade, essa contradição, esse desequilíbrio na organização dos distritos eleitorais, das circunscrições eleitorais no Brasil, não se resolveria pela simples mudança do sistema eleitoral, mas pela redefinição da representatividade propriamente dita, da reorganização da Câmara dos Deputados em sua composição, na distribuição das representações por bancadas, de tal maneira que a 1 voto correspondesse 1 expressão eleitoral traduzida em mandatos populares.

Tampouco, Sr. Presidente, se resolveria a questão da competição interna dos Partidos, a animosidade alegada, se cria entre os candidatos, pois que, da mesma forma se estabeleceria a competição para a formação das listas, como ocorre na Alemanha.

Em relação ao poder econômico, nada há de mais falacioso do que supor quê a organização dos distritos majoritários pudesse evitar a corrupção, pudesse evitar a influência do dinheiro nas eleições, pois que a redução da área geográfica certamente contribuiria para agravar a questão e não para reduzi-la.

A pulverização dos votos, alegada no voto proporcional, no Brasil chega a ser ridícula, pois que aqui temos o quadro da composição atual da Câmara. O PMDB fez a maioria absoluta na Câmara – onde está a pulverização? O PFL fez mais de uma centena de Deputados, e se analisarmos

a experiência anterior a 1964, veremos que igualmente os partidos se organizaram e assumiram dimensões perfeitamente compatíveis com as suas finalidades.

A Europa, toda a Europa – e esse é um dado que precisa ser enfatizado, repetido e sublinhado – adota o voto proporcional. Toda a Europa é igualmente distrital – mas distrital proporcional. As duas únicas exceções são a Inglaterra e a França; e a França diga-se de passagem, desde 1958, após o golpe branco que levou o General de Gaulle ao poder, e mesmo assim tendo voltado ao voto proporcional, já em 1965, com a maioria socialista no Governo Mitterrand. É verdade que após as eleições de 1986, uma vez mais a nova Maioria – a Maioria de direita restabeleceu o voto distrital majoritário em dois turnos.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de sintetizar este ponto, insistindo em que da mesma forma é parlamentarista a Europa. Não há, portanto, nenhuma incompatibilidade entre o voto proporcional e o parlamentarismo. Do mesmo modo, nos parlamentos europeus, o que se verifica é que a média de partidos representados não vai além de 4 – isso se excluídos os que têm representação menor do que 10% do eleitorado.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha. Faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO MARIZ – Já encerro, Sr. Presidente.

Em face desses dados, Sr. Presidente, Srs. Constituintes impõe-se a conclusão de que devemos preservar o sistema proporcional eleitoral. O Brasil fez a experiência do voto distrital – como foi aqui tantas vezes lembrado – e viveu a tragédia dos parlamentos unânimes ou quase unânimes. De nada serviram as sucessivas leis votadas no Império; a Lei dos Círculos, a Lei do Terço, a Lei Saraiva. Como inúteis foram também as leis da 1ª República; a Lei Rosa e Silva ou o Decreto nº 35 nada impediu a fraude e a manipulação eleitoral, nada impidiu a exclusão das minorias, nada evitou que o Congresso fosse unânime, que a Câmara dos Deputados fosse praticamente unânime.

A modificação, a mudança, a reforma do sistema eleitoral foi uma das bandeiras da Revolução de 30 e com elas se instalou o voto proporcional que, nos últimos 50 anos, demonstrou a sua validade, a sua capacidade de exprimir todo o espectro da opinião nacional.

Assim, Sr. Presidente, concluo, afirmando que interessa ao Brasil na hora da sua restauração democrática, que interessa ao País neste momento histórico que vivemos, preservar e manter o sistema proporcional, o que se revelou pela experiência nacional e pela experiência dos povos, o que melhor se compatibiliza com o objetivo eminentemente democrático de fazer representar-se todo o povo, nas suas várias e múltiplas correntes de opinião. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Aécio Neves, para discutir o tema.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agradeço à Liderança do PFL, que me cedeu este horário para fundamentar posições diversas daquelas que aqui acabaram de ser competen-

tamente defendidas pelo ilustre Vice-Líder Mário Assad.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando as posições se radicalizam e a polêmica cresce, é saudável trazer ao debate as posições de alguém que se fez respeitado em todo este País pela clareza e coerência de suas posições.

Dizia o então Senador Tancredo Neves, em setembro de 1980:

"Não existe representação política perfeita. Todo e qualquer sistema de representação via eleitoral é imperfeito pela sua própria natureza, porque todos eles são construções humanas e participam de todas as precariedades e de todas as limitações da natureza humana. Por isso, todas as vezes que quisermos debruçar-nos sobre o problema com preocupações perfeccionistas, incidiremos em erros. Se o ótimo é inimigo do bom, nós, em política, sabemos que a preocupação com a perfeição nos levará ao imobilismo ou à esterilidade."

Não existe, por conseguinte, nenhum sistema perfeito de representação política via eleitoral. Devemos partir do conhecimento dessa realidade para compreendermos que nossa opção é escolher o menos mau.

Eu me caracterizo por ser um homem de formação, de convicções, com as quais nunca transigi. Por isto, digo, com a maior franqueza, que sou um adepto do sistema proporcional de representação política. O sistema de representação proporcional se me afigura, através de três aspectos, muito superior a todos os demais. Ele nos oferece três condições que, eu considero, nenhum outro sistema de representação política está em condições de sequer dele se aproximar. O primeiro é que o sistema de representação proporcional assegura a representação das minorias. Onde realmente as minorias não se fazem representar, ou se fazem representar de forma injusta, inadequada e não correlata, a representação está mutilada, a representação deixa realmente de expressar o que deve significar.

Mas não apenas assegura a representação das minorias. Tenho para mim, com base em minha longa experiência de vida pública, sobretudo encarando o aspecto da realidade socio-econômica do Brasil, que o sistema proporcional é o único capaz, como instrumento de ação política, de promover a rápida democratização das estruturas e das instituições brasileiras. O sistema proporcional é realmente uma ação política que determina que as resistências reacionárias, conservadoras e imobilistas têm de ceder à pressão das reivindicações populares fazendo com que a História siga sua marcha implacável.

Em terceiro lugar, a representação proporcional é a única, no Brasil, capaz de erigir representações a nível nacional e a nível intelectual elevado. Nós sabemos muito bem que a representação proporcional assegura a eleição de vultos eminentes da vida pública nacional que não teriam condições de estar no Parlamento se o critério de sua eleição fosse o da escolha distrital.

A votação distrital não apenas retira o caráter, mas reduz o nível intelectual da represen-

tação. A meu ver, causa ainda um inconveniente maior tira da representação a visão ampla dos problemas nacionais. A visão distrital a pouca, amesquinha, eis que um delegado de distrito fica preso a seus eleitores, tem de guardar rigorosa fidelidade a seus mandantes. E isso faz com que o Congresso se transforme muito mais em um somatório de reivindicações regionais do que em um órgão que deve ter a mais ampla visão, o mais amplo domínio sobre todos os problemas nacionais.

Contudo, a representação distrital se me afigura altamente inconveniente pelo fato de que o grande mal das origens da representação no Brasil decorre da corrupção da vontade eleitoral. Essa corrupção da vontade eleitoral, no Brasil, se faz de duas maneiras: primeiro, pela pressão oficial e, segundo, pela pressão do poder econômico. O oficialismo se faz sentir de mil e uma maneiras através da polícia, através do fisco, através do crédito, através até do salário, através do emprego etc. Enfim, o oficialismo no Brasil, País em processo de desenvolvimento, em que as resistências econômicas da população são diminutas, se faz sentir de maneira avassaladora, e o poder econômico, mesmo no sistema proporcional, em que o ângulo de atuação do poder econômico se dilui tanto, ainda é, realmente, uma das grandes chagas, uma das grandes pragas que corrompem a representação eleitoral.

Mas, isto, no distrito, vai-se tornar verdadeiramente implacável, porque, com a área eleitoral delimitada, o Governo e o poder econômico dispõem de mil e um instrumentos para tornar inelegível e impedir a eleição de um representante do povo que venha a tornar-se incômodo não só para os interesses do Governo, como para os interesses do poder econômico nacional. Só este argumento, a meu ver, bastaria para, no meu entender e na minha ótica desautorizada, evidentemente, tornar incapaz, inviável para nós o poder da representação distrital."

Trago estas lembranças não para tornar emocional este debate, mas para que reflitamos bastante no momento de tomar decisões de consequências tão graves como as que estamos prestes a tomar.

Srs. Constituintes, trago aqui na outra proposta já transformada em emenda ao projeto constitucional e que foi aprovada na Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Trata-se de um anseio de parcela significativa da sociedade brasileira, que vem participando, de forma vibrante e apaixonada, dos acontecimentos políticos, e que tomou conta desta Nação nos últimos anos.

Falo sobre a emenda que propõe o voto facultativo a partir dos 16 anos.

Foi em 1934, portanto, há mais de 80 anos que se permitem neste País o voto aos maiores de 18 anos, até aquela data, permitido apenas aos maiores de 21 anos.

Srs. Constituintes, será que este País não mudou nestes 80 anos? Eu diria que sim. E como mudou.

De um lado, os meios de comunicação uniram este País do Norte-Sul, de Leste-Oeste. A informa-

ção passou a chegar com voz e imagem à grande maioria dos lares brasileiros.

A informação deixou de ser privilégio de uma minoria interessada e passou a ser uma mercadoria de fácil acesso e de baixo custo.

Por outro lado, as oscilações políticas vividas por este País nestes 80 anos, passado de momentos de democracia plena e momentos de autoritarismo do mais ferrenho, vieram fazendo do brasileiro um cidadão cada vez mais participante e influente na busca de solução para os mais diversos problemas brasileiros.

Não podemos, portanto, Srs. Constituintes, fechar nossos olhos ao alto nível de politização alcançado por parcela significativa da juventude brasileira durante este meio Século.

Não podemos nem devemos nos esquecer de nosso passado recente, onde os jovens brasileiros lotaram praças e avenidas deste País inteiro, pedindo a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, que introduzia as diretas para Presidente da República.

Derrotados, os jovens não se intimidaram e voltaram às ruas para legitimar a eleição indireta de Tancredo Neves e José Sarney.

Mais uma vez, não devemos subestimar o alto nível de participação das nossas entidades secundaristas que, congregando jovens com mais de 18 anos, têm discutido capítulo por capítulo, artigo por artigo, tudo aquilo que aqui tem sido proposto.

Portanto, a introdução do voto facultativo para os menores de 16 anos representa, acima de tudo, uma oxigenação no universo dos eleitores neste País.

Srs. Constituintes, da mesma forma que muitos de nós trabalhamos pelo direito do voto ao analfabeto, entendendo que seria essa a maneira de dar representatividade a um contingente expressivo da população brasileira.

Não podemos usar o argumento da não politização para negar este direito aos menores de 16 anos; este argumento tem sido inconsistentemente usado por representantes dos mais variados Partidos inclusive o meu Partido, mas ele busca, na verdade, encobrir o temor de alguns, principalmente aqueles de posições mais conservadoras, que não encontram, neste novo contingente, potenciais eleitores seus.

Não podemos legislar em função dos nossos convencionais.

Alerto aos Srs. Constituintes que não aceitaremos este tipo de argumento e estaremos mobilizados para atender ao justo anseio destes brasileiros e, como disse, oxigenar a vida pública brasileira.

O SR. CARLOS BENEVIDES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AÉCIO NEVES: – Com muito prazer.

O SR. CARLOS BENEVIDES: – Constituinte Aécio Neves, dentre as inovações esperadas na nova Carta Constitucional, o voto aos 16 anos é uma das esperanças que a juventude brasileira tem no sentido de caracterizar o avanço da Constituição brasileira. Se V. Ex.^a se recorda da glória campanha das diretas, onde os Jovens arregimentavam o povo, onde os jovens mobilizavam todos os segmentos da sociedade brasileira a fim de participarem do grande momento que era aquela campanha, se os jovens eram usados para mobi-

lizar a massa, se eles participavam ativamente do processo político, por que não, nessa oportunidade, se dar o direito de exercício do voto? Não aceitamos mais, Srs. Constituintes, os jovens brasileiros não aceitam mais ser usados como massa de manobras, para ativar comícios, para distribuir panfletos e santinhos. Os jovens brasileiros querem participar sim do processo político, através do voto livre e secreto. Parabenizo a V. Ex.^a e dentro de mais alguns instantes irei tecer alguns comentários sobre essa propositura. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. AÉCIO NEVES: – Agradeço a participação do nobre Constituinte Carlos Benevides que, sem dúvida, vem enriquecer muito este meu pronunciamento. E tenho certeza que V. Ex.^a, juntamente com outros companheiros nesta Casa, estaremos juntos para, se não conseguir aqui, através dos contratos que temos feito, conscientizar ou trazer a defesa dessa adoção, a meu ver a mais justa, a mais racional do voto facultativo a partir dos 16 anos, procurarmos – e temos conversado sobre isso – a mobilização desses que têm dado uma contribuição importante a esse processo de transição que estamos vivendo e, principalmente, dentro do nosso Partido, o PMDB, que no seu programa entende que podem filiar-se a ele os maiores de 16 anos. Infelizmente, alguns Constituintes dos mais variados partidos – inclusive do meu próprio – estão argumentando que não seria adequado, agora, adotar o voto aos 16 anos.

Entendo isso Srs. Constituintes, como uma falta àquela razão maior que nos trouxe a esta Constituinte, que é fazer uma Constituição voltada para os interesses desta Nação brasileira e não para os interesses particulares de qualquer Constituinte que seja. Se a oxigenação do continente eleitoral brasileiro, com a entrada dos maiores de 16 anos, não vem trazer vantagem pessoal a esse ou àquele constituinte, é exatamente esse ou aquele constituinte – e isto tenho ouvido daqueles com posições mais conservadoras – que têm aqui o dever de claramente expor as razões que o fazem votar contra a adoção do voto a partir dos 16 anos, e não procurar camuflá-las, através de argumentos, como aquele que diz respeito a não-conscientização, a não-politização dos jovens brasileiros. Diria ainda mais, nós que votamos, aprovamos e trabalhamos pela adoção do voto ao analfabeto, cometíramos aqui uma das mais graves incoerências se deixássemos de introduzir na nova Carta o voto aos maiores de 16 anos. Se o voto ao analfabeto veio – e veio como uma medida das mais acertadas – introduzir esse contingente representativo da população brasileira ao nosso processo político, à participação nas decisões deste País, devemos, através dessa emenda que propomos, trazer esse contingente expressivo da juventude à participação e à decisão dos problemas que vão trazer ao futuro deste País. Se todos nós que aqui estamos temos interesse e responsabilidade para com o futuro, o jovem tem muito mais, porque é ele que estará daqui a 30, 40 ou 50 anos usufruindo da Carta que nos coube a responsabilidade de redigir.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AÉCIO NEVES: – Com muito prazer concedo o aparte à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: –

Constituinte Aécio Neves, é uma honra estar aqui debatendo com V. Ex.^a. Eu gostaria muito de frisar que não só é muito interessante o voto facultativo aos 16 anos, como temos obrigação de batalhar pela faculdade do voto em geral, a não-obrigatoriedade do voto. A minha cidade uma vez, para minha vergonha, elegeu um hipopótamo que havia nascido no zoológico, chamado cacareco, o vereador mais votado. É realmente uma distorção democrática obrigar a votar, alguém que não é politizado, que vai cancelar o voto de um cidadão consciente. Por favor defenda essa tese. Muito obrigada.

O SR. AÉCIO NEVES: – Agradeço à nobre Constituinte sua participação que mais uma vez vem engrandecer e valorizar esse debate que aqui estamos travando. Já de público quero deixar esse agradecimento, esse conforto pela posição favorável de V. Ex.^a ao voto facultativo a partir dos 16 anos. Quanto ao voto facultativo que V. Ex.^a aqui cita, no geral, para todos os eleitores, inclusive os maiores de 18 anos, creio que é um assunto que deverá ainda ser motivo de muitas discussões aqui dentro.

Eu, particularmente, nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, tenho algum receio de que, por estarmos exatamente no início de uma caminhada democrática, uma vida democrática que nos custou realmente muito! Custou vida, principalmente de gerações anteriores a minha! Custou sofrimento e custou angústia, pobreza e miséria neste País. Tenho receio, nobre Constituinte, que pelo descostume que temos de exercer nossa cidadania, de participar efetivamente das decisões políticas deste País, venhamos a ter governantes eleitos por uma minoria muito pouco representativa e que venha a causar problemas à legitimidade e ao efetivo exercício daquele cargo conseguido por aquele Constituinte.

Entendo que o ideal seria o voto facultativo em todos os níveis; entendo que no futuro o Brasil deve alcançar esse patamar das democracias avançadas, das democracias modernas.

Portanto, vamos aprofundar este debate. O voto facultativo, ainda entendo, não é uma questão fechada, fora de discussão neste Congresso. Apenas deixo aqui sacramentado esse meu receio de que as autoridades eleitas pelo voto tenham essa representatividade colocada em dúvida pelo número bastante limitado de eleitores que compareceriam às urnas se o voto viesse a ser facultativo no geral.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: –

Permita V. Ex.^a um aparte?

O SR. AÉCIO NEVES: – Pois não.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: –

Gostaria, também, de pedir seu apoio, nobre Constituinte, para a minha emenda que permite o voto ao cabo e ao soldado. É uma situação hierárquica muito injusta, esses cidadãos brasileiros não terem oportunidade de voto. Já que estamos aqui falando em voto, são todos cidadãos brasileiros com os mesmos direitos.

O SR. AÉCIO NEVES: – Tenha certeza V. Ex.^a de que não só contará com o meu apoio é o meu voto, mas, com meu trabalho junto a V. Ex.^a e outros Constituintes para que façamos já, dessa proposta, um artigo à Constituição brasileira.

Portanto, o importante é que fique bastante claro a todos os Constituintes que não aceitaremos mais as manobras de cúpula, não aceitaremos, no momento da verdade neste plenário, aquilo que está sendo decidido em salas fechadas por esta Brasília inteira e por outros Estados do Brasil.

Se, de um lado, é saudável a busca do entendimento e devemos aplaudir, de outro, é muito importante que aquilo que está sendo discutido, defendido e contestado no plenário da Câmara dos Deputados, palco da Constituinte, seja motivo de avaliação por aqueles que têm hoje a responsabilidade de apresentar a nós Constituintes, um próximo anteprojeto para que em cima dele, possamos fazer a Constituição que este Brasil espera.

Agradeço aos Srs. Constituintes e espero em debates futuros nesta Casa, com a presença mais assídua dos Srs. Constituintes, fazemos dos debates, aqui, sim, o palco correto das discussões constituintes, o palco adequado para as decisões que irão redundar na nova Carta Constitucional brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Carlos Benevides, para discutir o tema.

O SR. CARLOS BENEVIDES (PMDB – CE. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agradeço sensibilizado, Sr. Presidente Sotero Cunha, este gesto de V. Ex.^a que, até quase meia-noite, tem procurado, na presidência dos trabalhos, buscar a participação de todos os Constituintes aqui presentes.

Designado pela Liderança do meu Partido, exercida brilhantemente pelo ilustre Constituinte Mário Covas, pretendo me reportar ao tema específico estabelecido pela Ordem do Dia da sessão de hoje, começando por tecer considerações em torno do sistema proporcional que desejamos venha a prevalecer na nova estrutura constitucional brasileira, de cuja elaboração fomos incumbidos.

O PMDB tem uma tradição na luta contra o voto distrital, desde os tempos do antigo MDB.

Quem consultar os documentos partidários, as atas de suas convenções e reuniões, vai encontrar um vasto material de condenação ao voto distrital.

A comparação que é feita, em geral, com pequenos países ou com outros de estrutura administrativa e política excepcionais, demonstra, exatamente, que não pode haver equivalência com condições absolutamente diversificadas.

Na França, por exemplo, onde existe um tipo vitorioso de sistema eleitoral por distrito, não corresponde em território a vários dos Estados brasileiros, sendo portanto, relativamente fácil a adoção desse tipo de processo seletivo.

As condições geográficas do Brasil e as deficiências da máquina administrativa, tendo em vista o próprio processo e as interferências locais, não nos permitem adotar parâmetros estrangeiros para situações diferentes.

Um outro argumento que vem sendo sustentado, durante muitos anos pelo PMDB, é o relativo ao problema da corrupção eleitoral.

A alegativa usada pelos que defendem o voto distrital, mesmo o misto, é a de que a comunidade local, escolhendo seus candidatos e os conhecendo bem, vota com mais segurança e decide conscientemente, quando adota um nome ou quando o rejeita.

Se esse raciocínio fosse capaz de eliminar o risco da corrupção, poderia ser considerado realmente importante para uma definição de escolha entre o sistema proporcional e o distrital, puro ou misto.

Mas o risco real é o de que essa concentração eleitoral facilite o suborno e alimente a corrupção com formas diretas ou indiretas de envolvimento de lideranças regionais ou de pessoas que, em razão de suas atividades na área, tenham influência predominante junto ao eleitorado.

Há, ainda, que observar o risco de, no sistema distrital misto, as cúpulas partidárias exercerem uma influência antidemocrática, isolando determinados nomes para as incertezas da experiência local e reservando as vagas proporcionais para os candidatos de sua preferência. Se esse critério permitisse escolhas justas e a formação de listas de candidatos isentos de preconceitos, poder-se-ia também dizer que elas seriam capazes de premiar com o reconhecimento partidário o esforço desenvolvido pelos indicados. Mas nós sabemos que nem sempre é assim que ocorre.

Torna-se indispensável analisar o aspecto antidemocrático desse sistema que exclui as minorias de qualquer possibilidade de acesso aos legislativos, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

E isso porque essas minorias, por serem minorias, têm votação dispersa, como são exemplo os negros e os índios, para não referir outras faixas da sociedade, inclusive os setores religiosos.

Mas também no aspecto político da representação, os pequenos partidos desaparecem. Os vereadores, deputados, senadores dos partidos ideológicos, como o PSB, o PCB, o PC do B, o PDC, etc, precisam assegurar seus votos em toda a circunscrição eleitoral e não, simplesmente, nos distritos.

Pode-se discordar dos pontos de vista defendidos pelos representantes de vários desses partidos porém, ninguém é capaz de inscrever-se entre os que pleiteiam o alinhamento dessas representações ideológicas, até porque ajudam a compor o quadro pluralista caracterizador das democracias verdadeiras.

Nossa posição, portanto, a favor do voto proporcional tem raízes na própria tradição partidária e nos argumentos de ordem técnica, administrativa e política que recomendam não distritalizar as escolhas, mas valorizá-las com uma participação mais ampla da comunidade. E, nesse aspecto, vale lembrar que o deputado federal, eleito por um determinado município ou pequeno grupo de municípios que venham a compor uma zona distrital, fica comprometido dos grandes problemas nacionais e voltado, necessariamente, para as questões do município ou do pequeno grupo de municípios que o elegeu.

O sistema tira grande parte do valor global da representação, apequenando a missão legislativa.

O voto proporcional, no entanto, coloca o parlamentar como representante do conjunto de municípios que compõem o seu Estado ou da totalidade dos distritos em que se conjuga o município para o caso dos vereadores, sem que seja elimi-

nada a característica local ou regional da representação. Isso quer dizer que um deputado federal, eleito pelo sistema proporcional, não deixa de ser o representante comprometido com o município em que reside, tem sua família e seus bens, pelo fato de haver sido votado em todo o território estadual.

Essas não são, seguramente, todas as colocações que poderiam ser feitas para demonstrar a inopportunidade de um sistema ou a validade de outro, até porque outros colegas igualmente interessados nesse debate, deverão arrolar ou arrolaram com mais acuidade e competência, outros argumentos em favor da tese da manutenção da sistemática eleitoral vigente.

O que pode ser sugerido para que sejam atendidas algumas das justas preocupações da comunidade a respeito da corrupção eleitoral, é uma modernização da justiça especializada, renovação de seus quadros de servidores com melhor remuneração e adoção dos modernos sistemas de coleta dos votos e da computarização dos resultados.

Se essas providências forem tomadas, sem dúvida que o sistema eleitoral obterá vantagens maiores no aperfeiçoamento do processo de votação e na velocidade e na seriedade da apuração.

Posiciono-me, pois, em favor do sistema proporcional, através do qual me elegi, em duas legislaturas, deputado estadual à Assembléia Legislativa do Ceará, até ascender, para honra minha, à condição de parlamentar Constituinte, em decorrência da manifestação das urnas de 15 de novembro de 1986.

Srs. Constituintes, ao manifestar-me pelo sistema proporcional no debate que se trava, à noite de hoje, neste Plenário, desejo acrescentar um outro aspecto diretamente vinculado ao exercício do voto pelos que atingirem dezenas (16) anos, fazendo-o facultativamente, sem a obrigatoriedade estabelecida para maiores de dezoito (18) anos como aqui se reportou o Constituinte Aécio Neves.

Destaque-se que, apreendendo o índice de politização da juventude brasileira, o legislador, através da Lei nº 6.341, de julho de 1976, dispôs sobre

"a organização e funcionamento do Movimento Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos",

abrindo perspectivas a que secundaristas e universitários pudessem atuar legitimamente no seio de suas respectivas agremiações.

Tal diploma, em pleno vigor, apenas limita a idade máxima, em 27 anos, para que o militante jovem integre o departamento estudantil da facção a que vier a filiar-se.

Diz textualmente o parágrafo único do art. 2º da aludida Lei nº 6.341/76:

"Parágrafo único: Os estudantes somente poderão participar do movimento até a idade máxima de 27 anos."

Não me foi possível aprofundar, no exame de todos os estatutos dos vários partidos até aqui registrados na Justiça Eleitoral, o destaque oferecido à participação dos jovens na vida política do País.

O PMDB, porém, posicionou-se; explicitamente, pela participação em seus quadros dos maio-

res de 16 anos – e chamo a atenção dos constituintes peemedebistas, aqui presentes, majoritários nesta Assembléia, para a nossa norma estatutária – conforme se infere da apreciação procedida no Capítulo II, – Da Filiação Partidária – art. 8º

Nobre Constituinte Aécio Neves, tenho aqui em meu poder o Estatuto do nosso Partido, inclusive fiz questão de trazê-lo com o cartão do eminente Presidente Ulysses Guimarães, que me enviou, no início da Constituinte, e aqui tem o Capítulo II art. 8º, § 4º

"A filiação partidária far-se-á em fichas padronizadas, em três vias, assinadas pelo filiado que se inscreverá no diretório do município ou do distrito em que for eleitor".

O § 4º do aludido artigo oferece suporte de excepcional realce aos maiores de 16 anos, na forma a seguir referenciada:

"§ 4º Poderão filiar-se ao partido maiores de 16 anos, desde que se comprometam com os seus princípios doutrinários e programáticos, formando quadro especial de filiação partidária, através de fichas próprias."

Ora, Constituinte Aécio Neves, V. Ex.^a que está querendo me apartear, como pode o PMDB, o nosso partido, se posicionar contrariamente a esse pleito? Proposta de V. Ex.^a, minha proposta que fiz na Subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, é também na Comissão de Sistematização. Representei inúmeras vezes essa propositura. Aproveito a oportunidade para, juntamente com V. Ex.^a e todos aqueles parlamentares jovens que quiserem se incorporar a esta luta, para que de agora em diante mantenhamos uma vigilante cobrança ao Relator Constituinte Bernardo Cabral, para que seja inserida na nova Carta essa propositura que permita o voto aos 16 anos.

O SR. AÉCIO NEVES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS BENEVIDES: – Ouço V. Ex.^a.

O SR. AÉCIO NEVES: – Gostaria de, primeiramente, parabenizar V. Ex.^a pela coerência de sua atuação nesta Assembléia Nacional Constituinte, com tudo aquilo que V. Ex.^a fez como bandeira de sua campanha eleitoral. Tive o privilégio de conhecer as suas propostas de campanha e, aqui, a satisfação de vê-las transformadas em trabalho efetivo como parlamentar. V. Ex.^a, Constituinte Carlos Benevides, não poderia ter tirado uma anotação mais apropriada, como esta do Estatuto do nosso partido, o PMDB, que diz que poderão filiar-se todos aqueles maiores de 16 anos, desde que estejam de acordo com a proposta partidária. E vejo como tenho certeza vê também V. Ex.^a, com bastante surpresa e um certo resquício de indignação, quando vários companheiros do nosso mesmo partido, o PMDB, se opõem a esta proposta, temerosa de que ela venha a lhes ser desfavorável politicamente. E quero aqui deixar consignado, Sr. Constituinte Carlos Benevides, que estaremos vigilantes quanto a todos os partidos e particularmente ao PMDB, para que estejamos aqui fazendo uma Constituição que, como disse, atenda aos interesses do Brasil e deixe ao largo os interesses pessoais de cada um dos constituintes. Se existem argumentos contrários à adoção do voto facultativo a partir dos 16 anos, que eles

sejam aqui manifestados desta tribuna, onde V. Ex.^a, com coragem e competência, defende essa proposta: que venham aqui para contestá-la, e não usem de subterfúgios para demonstrar que essa proposta é inviável. E aceito, neste momento, o convite de V. Ex.^a que, tenho certeza, terá a adesão, não só dos jovens deputados, mas de todos aqueles comprometidos com o futuro deste País, que é a defesa da adoção do voto facultativo aos 16 anos de idade. Muito obrigado, nobre Constituinte.

O SR. CARLOS BENEVIDES: –

Constituinte Aécio Neves, incorpo, com muito prazer, as palavras de V. Ex.^a ao meu pronunciamento, principalmente por ser um Constituinte identificado com a juventude brasileira e, por que não dizer, um dos líderes de expressão desse segmento da sociedade brasileira, que haverá de tudo fazer para que o voto aos 16 anos seja inserido na nova Carta constitucional. Muito obrigado pelas palavras de V. Ex.^a.

Prossigo, Sr. Presidente:

Além disso, Srs. Constituintes, tanto o Departamento Estudantil, como o Trabalhista, têm delegação assegurada nas convenções municipais ou regionais, através de dois de seus integrantes.

Se o PMDB propicia tranqüila filiação aos maiores de 16 anos em seus quadros, como embargar emenda que possibilita a um brasileiro, com aquela idade, exercer, mesmo facultativamente apenas, o direito de voto nas eleições proporcionais e majoritárias?

Será que a juventude, hoje, ainda mais consciente e politizada, deve servir apenas de "massa de manobras" para projetar partidos e candidatos?

Será que os militantes de 16 e 17 anos servem, somente, para difundir panfletos, organizar manifestações populares, num ativismo que não encontra ressonância para garantir-lhe participação mais eficaz e positiva no processo político-eleitoral?

Para corrigir omissão existente na legislação eleitoral, entendi de elevar à condição de norma constitucional explícita o direito de voto facultativo aos maiores de 16 anos, reapresentando emenda que espero venha ser acolhida pelo Relator Bernardo Cabral e os seus colegas, na Comissão de Sistematização.

Neste Plenário soberano, tenho convicção de que o apoio que a nossa emenda receberá vai viabilizar a iniciativa, com a qual está comprometido o PMDB jovem de todo o País, em nome do qual falo neste instante, convicto de que as demais bancadas – e não apenas a da nossa agremiação – deverá solidarizar-se com tal proposta, de cunho eminentemente democrático e participativo.

Se aos analfabetos, numa decisão das mais acertadas e justas, foi permitido o acesso às urnas, como negar-se a um estudante do 2º Grau ou qualquer faculdade – idêntica prerrogativa?

Fica, assim, consignada a nossa confiança em que a Assembléia Nacional Constituinte não frustrará a expectativa de alguns milhões de jovens que podem contribuir, com seu voto, para a consolidação das instituições democráticas, influindo na escolha dos dirigentes do País, dos Estados e Municípios.

Comprometido com esta causa, não admito, como válido, o argumento inconsistente de que a antecipação no âmbito do Direito Eleitoral, de 18 para 16 anos, acarretaria em conseqüência, também, a responsabilidade penal, na mesma faixa etária, embora a civil permaneça em 21 anos, nos termos dos Códigos em vigor.

Esse raciocínio falacioso não prevalecerá no texto da nova Carta Magna, cabendo a todos os partidos assumir uma postura menos conservadora e ultrapassada, garantindo-se uma conotação progressista, também no capítulo pertinente aos Direitos Políticos.

É isso o que espera a Nação de seus representantes, reunidos historicamente nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Constituintes (Muito bem!)

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aécio de Borba – PDS; Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aércio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eiel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ezídio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidé – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Flávio Rocha – PL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Lélia Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sôlon Borges dos Reis – PTB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Walmor de Luca – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 19, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

"Prosseguimento da Discussão, em Primeiro Turno, do Projeto de Constituição."

Encerra-se a Sessão aos 18 minutos do dia imediato.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FÁBIO FELDMANN NA SESSÃO DE 12-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago, hoje, um assunto que diz respeito à necessidade de a Assembléia Nacional Constituinte estabelecer normas que protejam os direitos dos consumidores, particularmente com relação à saúde pública.

Há poucos dias, os maiores jornais deste País apresentaram nota da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação, na qual contesta as informações transmitidas pela imprensa, de que a gelatina comercializada continha excesso de cromo, o qual, acima de nível muito reduzido, é nocivo à saúde pública.

Entre outras coisas, a Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação diz que "só uma pessoa tem o direito de decidir sobre o consumo da nossa gelatina: você", como se a responsabilidade da fiscalização do consumo coubesse ao consumidor e não ao poder público. Mais uma vez verificamos, tanto no caso dos agrotóxicos, como no caso do leite contaminado de Chernobyl, importado e livremente comercializado neste País, que realmente as autoridades públicas, particularmente as federais, estão num "conluio" com as principais empresas produtoras.

No caso do cromo, foi constatado, pelas autoridades sanitárias de São Paulo, um excesso desse elemento nas gelatinas. A própria nota da referida Associação confirma tal fato, que se deveu ao processamento ilegal de couro, para a obtenção de matéria-prima utilizada pelos fabricantes de gelatina.

Após uma série de medidas tomadas pelas autoridades sanitárias paulistas, todas no sentido de proteger o consumidor, impedindo a comercialização do produto contaminado, passou o Ministério da Saúde a intervir na questão, mudando critérios de análises, ao invés de verificar o índice quantitativo de cromo no produto final levado ao consumidor, transferiu para este último a responsabilidade pelo excesso do elemento. Explica-se isso pela determinação daquele Ministério, de que a constatação da quantidade de cromo deve ser feita no produto pronto para o consumo, isto é, após sua diluição em água. Esta diluição, entretanto, não impedirá que a família do consumidor ingira uma quantidade de cromo acima do limite estabelecido, no caso de os produtos comercializados estarem com teores excessivos de aditivos ou contaminantes.

Como nos casos dos agrotóxicos e do leite contaminado, registrou-se que as autoridades pú-

blicas federais, quando intervêm, fazem-no para atender aos interesses dos grandes grupos econômicos ou simplesmente interesses de algumas autoridades corruptas – como no exemplo típico da importação do leite radioativo. Basta dizer que um lote de carne bovina exportada do Brasil para os Estados Unidos, foi recusada pela Alfândega daquele País, exatamente porque a quantidade de radioatividade era muito grande. As nossas autoridades federais, por sua vez, para permitir a sua comercialização, mudaram os padrões e os critérios. Será que somos mais resistentes a radioatividade que os norte-americanos?

As decisões tomadas pelos técnicos e autoridades sanitárias de São Paulo, além de serem tecnicamente adequadas, merecem o apoio de todos sinceramente comprometidos com a defesa dos consumidores e com a proteção da saúde pública. Ao estabelecer padrões para a matéria-prima possível de ser utilizada na fabricação de gelatinas, bem como pelas demais medidas adotadas, os responsáveis pela saúde pública e vigilância sanitária, no Estado de São Paulo, deram provas de sua seriedade e alta competência na defesa da saúde da população.

No caso da Associação Brasileira das indústrias da Alimentação, a nota por ela publicada atinge diretamente os interesses dos consumidores. Em termos de Constituinte, episódio como este demonstra a necessidade de o novo texto constitucional contemplar dispositivos, inclusive de ordem processual e instrumental, a fim de que esse tipo de propaganda não seja permitido e, muito mais do que isto, que produtos lesivos à saúde não sejam livremente comercializados no País.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

Folha de S. Paulo – 7-8-87

DISPUTA DE AUTORIDADE IMPEDE VOCÊ DE COMER GELATINA

O cromo nos alimentos:

O cromo está presente no solo, na água, nos vegetais, nos animais e é indispensável ao bom funcionamento do organismo humano. Como elemento natural, ele não é adicionado e qualquer tipo de alimento, seja para colorir, conservar ou qualquer outro fim.

Nos Estados Unidos e na maioria dos países europeus não existe lei sobre limite de cromo em alimentos, à exceção da França, onde o limite para a gelatina é 100 vezes maior que o do Brasil.

Causa surpresa, no entanto, a discussão de critérios de avaliação da quantidade de cromo – se deve ser feita na gelatina em pó ou diluída – quando a questão maior deveria ser o porquê da existência desse limite.

Tudo começou no início de abril quando autoridades encontraram, em alguns lotes de gelatina, cromo acima dos índices estabelecidos pela legislação brasileira. O assunto tomou conta do noticiário.

E o cromo, até então um componente encontrado em quase todos os alimentos, passou a ser encarado como um agente estranho à formulação da gelatina.

Ilegível ficou confuso.

Talvez porque nunca tenha ouvido falar que o cromo é um elemento natural, como o ferro e o cálcio, por exemplo.

Talvez porque pensasse, como muita gente, que o cromo era adicionado à gelatina pelos fabricantes.

Na verdade, o que aconteceu foi que um dos fornecedores produziu matéria-prima de forma irregular.

Diante disso e com base em decreto de 1965, que limita o teor de cromo em alimentos, o Ministério da Agricultura interditou a matéria-prima desse fornecedor.

Os fabricantes retiraram o produto do mercado e, a seguir, o Ministério da Saúde, fundamentado no parecer de uma equipe de técnicos, baixou a Portaria nº 011, de 15-5-87, que esclarece que o teor de cromo deve ser avaliado na gelatina pronta para você comer.

Acontece que algumas autoridades de saúde estaduais e municipais resolveram não acatar essa determinação federal e insistem, até hoje, que a análise deve ser feita no pó da gelatina.

Como se você e a sua família consumissem a sobremesa dessa maneira.

Ái você pergunta: quais os verdadeiros motivos ou interesses que estão por trás dessa disputa de autoridade?

A certeza que temos é que em nenhum momento os fabricantes de gelatina colocaram em risco a saúde da sua família.

Como você pode perceber, cromo nunca foi problema de saúde pública.

Você está sendo proibido de comer gelatina por outros motivos.

A competência para legislar sobre alimentos é atribuição do Governo Federal e deveria caber aos Estados a atividade específica de fiscalizar seu cumprimento.

Para isso, pedimos bom-senso às autoridades sanitárias estaduais e municipais, para que respeitem a seriedade com que produzimos o nosso produto e acabem de uma vez com essa divergência.

Para os fabricantes, que estão cumprindo a lei federal e observando toda segurança necessária, só uma pessoa tem o direito de decidir sobre o consumo da nossa gelatina: você.

ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação.

Setor de pós para preparo de sobremesas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 12-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Funcionários Públicos foi, talvez, a que elaborou um trabalho mais harmônico, mais preciso e que tem merecido, dos maiores interessados, a maior aprovação. Refiro-me aos trabalhadores e aos funcionários públicos.

Neste breve tempo que o Regimento me concede, irei abordar alguns desses aspectos que têm merecido maior polêmica por parte dos Constituintes!

ESTABILIDADE

O instituto da estabilidade foi fruto de intensas lutas da classe trabalhadora que a Consolidação das Leis do Trabalho veio a reconhecer. Perdurou, na legislação trabalhista brasileira, o reconhecimento do direito à estabilidade desde a promulgação da CLT, em 1º de maio de 1943, até o advento da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a chamada Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A estabilidade não se confundiu com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, pelo contrário, se completa. Assim, garantida a estabilidade como fator de segurança maior do trabalhador e, também, com a materialização do direito ao trabalho preceituado nas diversas Constituições Federais, nada impede que mês a mês seja recolhido um percentual, pelo empregador, ao Fundo de Garantia para assegurar ao trabalhador, por ocasião da resolução do seu contrato de trabalho, ensejando todos os modos de liberação da AM (Autorização de Movimentação) da conta vinculada no estabelecimento creditício.

Lamentamos, não que críticas sejam feitas, mas o fato de que os críticos da estabilidade não tenham sugerido e nem sugiram nenhuma solução consentânea com a gravidade do problema "instabilidade". A classe patronal tem se mostrado insensível aos alarmantes índices de rotatividade no emprego do qual é vítima o trabalhador brasileiro.

Para que se tenha idéia da situação calamitosa de rotatividade funcional, basta que, à guisa de amostragem, exemplifiquemos que a taxa de rotatividade anual dos trabalhadores, no setor da construção civil do País, foi de 96,18%, o que representa quase a substituição integral da força de trabalho no setor. Na área do comércio, a rotatividade anual alcançou o índice de 48,41%. Como se vê, no Brasil, os indicadores de rotatividade da força de trabalho são absurdos, principalmente quando comparados com os de outros países capitalistas. Isto deveu-se, repita-se, face à má interpretação da lei do FGTS.

Tal situação não pode perdurar. Um governo que pretende ser de transição democrática deve adotar uma postura de defesa, não só de sua estabilidade política, mas também e, sobretudo, da estabilidade do trabalhador, que, em última análise, representa a própria estabilidade da Nação brasileira.

DIREITO DE GREVE

A greve é um direito legítimo dos trabalhadores e, como tal, não pode sofrer restrições na legislação e, por consequência, deve ser vedada às autoridades públicas, inclusive judiciais, qualquer tipo de intervenção que possa limitar esse direito. Não é possível que, no momento em que os segmentos mais representativos da sociedade reclamam o estabelecimento da livre negociação, da liberdade de mercado, da autodeterminação dos povos e outras conquistas relevantes para a humanidade, pretenda subtrair-se do trabalhador tão elementar direito. O Governo Federal tem demonstrado, de modo até insistente, o desejo de promover o desatrelamento dos sindicatos da sua máquina administrativa. Fala até mesmo da extinção da contribuição sindical. Entendemos deva haver, por parte do Governo, uma atitude transparente e firme com relação ao assunto, posto que não se concebe o desatrelamento, ansiado pela

classe trabalhadora, sem um reconhecimento da plena liberdade sindical, que envolve, em última análise, o direito de greve. Numa economia de molde capitalista, deve prevalecer a livre negociação, para o que é necessário que as partes representantes do capital e do trabalho tenham condições de acordar suas negociações na forma que melhor atenda às necessidades reclamadas e à capacidade de satisfazê-las.

Ocorre, no Brasil, que a norma constitucional relativa à greve não é auto-aplicável, na forma do art. 158 da Constituição Federal de 1946, sob cuja chancela, foi editada a Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964. Verifica-se que a norma constitucional dispõe:

"Art. 158. É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará."

Não obstante o reconhecimento do direito de greve e a determinação da Lei Maior, no sentido de que a lei ordinária apenas regularia tal direito, a norma reguladora, extrapolando sua finalidade, cerceia gravemente, ao proibir o seu exercício aos funcionários e servidores da União, dos Estados, Territórios, Municípios e autarquias; exige **quorum** extremamente alto, dispõe o local de realização de assembleias para deliberação do movimento paredista; bem como, estabelece interregnos entre uma e outra convocação, de modo a debilitar o movimento obreiro.

A Constituição de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais de nº 1 a 24, estabelece, em seu artigo 165, o seguinte:

"A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei visem à melhoria de sua condição social:

.....
.....
.....

XXI – greve, salvo o disposto no artigo 162, que dispõe: "Não será permitida a greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei."

Nessa Carta Constitucional, originária de governos autoritários, a proibição contida no art. 162 ganhou espaço na própria Constituição, ainda que de modo impreciso e, por consequência, duplo.

O Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, regulamentando o artigo 162 da Constituição Federal de 1967, além de proibir o legítimo exercício do direito à greve, penaliza os seus partícipes em até a rescisão do contrato de trabalho, com demissão, por justa causa, sem prejuízo de sanções penais que o referido diploma legal preceituaria refletindo a postura que os governantes da época entendiam caber.

No momento em que a legislação, de modo castrense, até porque remanescente de negro período da nossa história, restringe o direito de greve e, até mesmo, proíbe às categorias profissionais que trabalham em atividades consideradas como essenciais pelo próprio Governo, enseja uma contradição, consistente no fato de proibir a greve pretendendo que haja igualdade de condições para a concretização de pactos livres.

JORNADA DE 40 HORAS

Defendemos a jornada de 40 horas porque somos daqueles que não confundem produção com produtividade, que são conceitos diversos a saber: produção é a aferição absoluta do quantitativo produzido, enquanto que produtividade encerra a produção havida em determinado espaço de tempo, por isso mesmo um conceito relativo. Para que o trabalhador consiga maior produtividade, necessário se torna que ele seja portador de saúde física e mental. Uma das formas de se conseguir a harmonia entre o físico e o mental é a dosagem correta entre carga horária de trabalho com o descanso e o lazer. Ao contrário do que se pensa, o descanso e o lazer contribuem necessariamente para o aumento da produtividade do trabalhador, isso atesta os fatos históricos com a progressiva redução da jornada de trabalho nos mais variados países do mundo, conforme veremos num pequeno quadro demonstrativo:

SALÁRIO MÍNIMO E JORNADA DE TRABALHO

Semanal em 15 países

Países	Moeda	Salário Mínimo em dólar	Jornada de Trabalho Semanal	Salário Mínimo hipotético (US\$)*
Argentina	Austral	139,45	40h:00min	167,34
Brasil	Cruzado	58,39	48h:00min	58,39
Colômbia	Peso	84,01	40h:00min	110,81
Grã-Bretanha	Libra	555,68	37h:30min	711,26
Equador	Sucre	104,44	40h:00min	125,33
Espanha	Peseta	271,17	48h:00min	271,17
França	Franco	617,61	39h:00min	760,13
Índia	Rúpia	344,05	44h:00min	375,32
Itália	Lira	504,80	40h:00min	605,69
Japão	Ien	455,50	44h:00min	496,91
Nicarágua	Córdoba	152,14	44h:00min	165,97
Paraguai	Guarani	300,00	40h:00min	359,99
Peru	Inti	53,05	50h:00min	63,66
Portugal	Escudo	110,00	42h:00min	125,71
Uruguai	Peso	74,58	44h:00min	81,36

* Salário Mínimo hipotético com a jornada de trabalho **semanal de 48 horas**

Não bastasse isso, teríamos a constatação das diversas entidades médicas, entre elas, a Organização Mundial da Saúde (OMS), que atestam a necessidade de se intercalar as jornadas de trabalho com períodos razoáveis de descanso de modo a capacitar o trabalhador a produzir mais e melhor. A própria Consolidação das Leis do Trabalho vigente no País disciplina a matéria, concedendo de uma a duas horas para repouso e alimentação dentro da jornada de oito horas diárias; onze horas, no mínimo, de repouso entre duas jornadas diárias de oito horas; um dia (24 horas) de repouso semanal remunerado (Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949); e, férias anuais remuneradas de trinta dias.

Embora seja tímida a correlação entre trabalho e descanso, no Brasil, já se vê que as autoridades se sensibilizaram para a necessidade imperiosa de maior adequação do problema.

Lamento que setores da vida pública ainda insistam em manter a atual carga laborativa semanal quando sabemos que já na Constituição de 1934, no seu artigo 121, dispunha o seguinte:

"Art. 121. A Lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições de trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País.

§ 1º A legislação do trabalho observará os preceitos além de outros que colimem melhorar as condições do trabalhador:

a)
b)

c) trabalho diário, não excedente de oito horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis nos casos previstos em lei."

Como se vê teve a Constituinte de 1934 a necessária sensibilidade para vislumbrar a possibilidade de diminuir a jornada de trabalho. Ressalte-se que a economia brasileira em 1934 era incipiente em contraposição à economia industrial reinante em nosso País presentemente.

Em 1934, o Brasil fabricava apenas alimentos e pequenas utilidades. Hoje, fabrica avião, automóvel, submarino, computador e essa economia, dizem eles, não comporta uma jornada de 40 horas. Nós não aceitamos, porque o que eles querem é continuar a explorar o trabalhador.

A economia brasileira comporta, porque em 1934, há 53 anos, comportou a fixação da jornada de 8 horas. E foi na Constituição.

Por último eu abordaria um tema que também tem sido muito polêmico.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Nobre Constituinte, permite-me V. Ex.^a um pequeno registro?

O SR. MÁRIO LIMA: – Concedo a V. Ex.^a o aparte.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Creio que valeria dizer a V. Ex.^a que os comunistas são os únicos, inclusive, que estão neste plenário, comunistas dos vários Partidos que ouvem V. Ex.^a atentamente.

O SR. MÁRIO LIMA: – Eu gostaria, em respeito e agradecimento ao seu aparte, de registrar que na nossa Comissão, a Comissão dos Direitos dos Trabalhadores e Funcionários Públcos, a presença e a contribuição dos companheiros, os ilustres Constituintes Edmilson Valentim e Augusto

Carvalho, dos partidos comunistas, e a do Constituinte Paulo Paim, do PT, foi da maior importância. E se esta Comissão fez um relatório altamente positivo e que foi de encontro aos anseios da classe trabalhadora, quero registrar, por uma obrigação de consciência e para ser fiel aos fatos históricos, a grande contribuição que deram esses três companheiros que, neste momento, estão no Plenário.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Eu acrescentaria mais: é a contribuição que a Subcomissão deu e que a própria Comissão de Ordem Social também o fez, ao fixar normas na questão do direito dos trabalhadores, importantíssimas para quem quer construir um país democrático. Lamento que o trabalho dessa Comissão dos Direitos dos Trabalhadores, da Ordem Social, não tenha sido integralmente aceito pelo Relator Bernardo Cabral, particularmente naquilo que é muito caro à classe operária internacional, que é a sua unicidade, que é a possibilidade de, unida, enfrentar o grande capital, enfrentar o patronato na luta de classe, com a perspectiva de um dia ser poder.

O SR. MÁRIO LIMA: – Agradeço ao nobre companheiro, Líder do Partido Comunista e queria destacar que entendemos que os interesses dos trabalhadores estão acima das siglas partidárias, e na nossa Comissão praticamos esses princípios que defendemos teoricamente.

Se o relatório, como disse e volto a afirmar, foi marcado por avanços, deveu-se a isso, a essa união, a essa solidariedade que houve entre os Constituintes do meu Partido, o PMDB, os companheiros do PC do B, do PCB, do PDT, do PT e até companheiros do PFL que votaram com as nossas teses, e até pessoas do próprio PDS.

Não vemos a Constituição como sendo um diploma partidário.

Aqui, a posição pessoal do Constituinte, os compromissos ideológicos e políticos são mais importantes, e nas votações vimos isso, os Constituintes Paulo Paim, Augusto Carvalho, Edmilson Valente que foram da Subcomissão, viram isso. Parecia que éramos de um só Partido e, na prática, éramos isso, éramos do partido que defende a classe operária, e, por isso, saiu um relatório positivo.

E para concluir meu tempo, que se está esgotado, vou tentar ler.

O único ponto que, em nossa Comissão, houve alguma polêmica, mas uma polêmica democrática e, ao ser votada, não deixou sequela, foi o problema da unicidade sindical, que um grupo achava que devia haver e outro achava que não. Mas foi uma discussão democrática e que não nos dividiu nos outros pontos importantes. Nós nos unimos e vamos nos unir até o fim para defendê-los aqui. Vamos defender a greve sem limitação, vamos defender a garantia no emprego.

Participei de um Encontro de Magistrados do Trabalho, no Rio de Janeiro, e defendi o problema da estabilidade no emprego, mostrando que essa alta-rotatividade da mão-de-obra é desumana, o trabalhador brasileiro é um objeto descartável, que o patrão usa e joga fora. Um aparteante, ao qual eu perguntei o que ele era, ele respondeu-me que era Juiz do Tribunal do Trabalho e eu disse: "o Sr. tem estabilidade, daí o Sr. não entender quem não tem". O militar tem estabilidade, porque depois que ele faz o Colégio Militar, poucos dias depois ele já tem estabilidade até o fim da

vida, se ele não fizer uma besteira, ele não perde o emprego; o funcionário público tem; o empresário tem; o dono da propriedade rural tem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): – Nobre Constituinte Mário Lima, está encerrado o seu tempo.

O SR. MÁRIO LIMA: – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Só quem não tem estabilidade é o bancário, é o petroleiro, é o metalúrgico, esse é que não tem estabilidade, esse é o que tem a intranqüilidade. Ele sai todo dia da sua casa e não sabe se, ao chegar ao seu local de trabalho, ainda tem um emprego para manter condignamente a sua família.

A nossa luta é para mostrar isso a esta Casa e à Nação, a instabilidade em que vive e trabalha o operário brasileiro, com esses índices de rotação de mão-de-obra que em nenhum país do mundo existe. A construção civil, em um ano, mudou todo o seu efetivo, o comércio mudou 50%, e não há um setor que mude menos do que 20%.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a minha certeza de que esses companheiros que sustentaram essas bandeiras dos trabalhadores, na Subcomissão e na Comissão Temática, vão manter firme essa posição, a fim de que, na Constituição brasileira que vamos fazer, o direito dos trabalhadores e funcionários públicos prevaleçam, para que este País tenha, realmente, justiça social. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. VICTOR FONTANA NA
SESSÃO DE 30-7-87, QUE SE
REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO
COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA
ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE DE 31-7-87.**

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC.
Para discutir.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

É com indisfarçável preocupação que, na qualidade de Constituinte, assomo à tribuna desta Assembléia, para trazer minha contribuição com vistas à elaboração da futura Carta Magna do País, ao tempo em que, também, analiso a complexa e difícil conjuntura social e econômica por que atravessa a Nação.

Desde o início dos nossos trabalhos, tenho acompanhado centenas de discursos e pronunciamentos e, a maioria deles, felizmente, trouxe em seus contextos o claro consenso de que venhamos a elaborar uma Carta não utópica, que há de ser concisa, realista e duradoura, traduzindo os reais anseios da sociedade brasileira.

Neste País, leis boas não têm faltado, bastaria que se as aplicasse.

Ocorre-me rememorar uma das figuras mais notáveis e marcantes que passaram por esta Casa, o saudoso e sempre lembrado Deputado Raul Pila, único representante, por muitas legislaturas, do Partido Libertador, pregador e defensor intransigente do sistema parlamentar de governo. Certa feita, em coluna que era sua no *Correio do Povo*, de Porto Alegre, escreveu que, "no Brasil, faltava uma lei com o seguinte teor:

"Art. 1º Cumpram-se as leis em vigor.

"Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário."

A futura Carta que haveremos de discutir, votar e aprovar, precisa ser cumprida, na letra e no

espírito, a fim de que não continuemos a frustrar a gente brasileira.

Alguns princípios deverão nortear a tarefa e a missão que nos confiaram os eleitores de 1986.

Problemas econômicos e sociais

Sem a solução dos problemas econômicos e sociais, é impossível encontrar os caminhos certos para a eficácia da ordem política.

Costuma-se dizer, e é verdade, que às vezes é o tratamento, e não a doença, que mata o paciente. Também na atividade econômica aplicam-se freqüentemente remédios duvidosos ou nitidamente contraproducentes.

Precisamos rejeitar as propostas que visam sufocar o País por controles governamentais, por um intervencionismo sabidamente prejudicial ao processo sócio-econômico e à própria estabilidade democrática.

Os discursos defensores de tal teoria são contraditórios e cultivam retóricas quanto ao livre mercado mas, na realidade e na prática, buscam reforçar os mecanismos de controle, causa principal da grave crise que aflige a Nação.

Pretendem que o Governo, que é o pior patrão, resolva tudo, quando o problema está no próprio Governo.

Pregam, os intervencionistas, que deixar a economia e a sociedade mais livres da interferência governamental só é viável para uma Nação grande e forte.

Dizem que não se pode aplicar a regra ao mundo subdesenvolvido onde há menos espírito empresarial, menor senso de responsabilidade comunitária.

Alegam que o desenvolvimento somente se materializa com os empurrões das autoridades centralizadoras e planificadoras.

A esse respeito, entretanto, temos tido fartos exemplos da ação desastrada dos órgãos governamentais. Vale lembrar aqui os grandes danos causados pela importação desnecessária de alimentos, e alguns de má qualidade, por intermédio de empresas estatais, o que custou ao País bilhões de dólares de preciosas divisas, dificultando a já intrincada negociação da nossa dívida externa.

Da mesma forma, o ritmo de crescimento econômico é esmorecido quando grupos, a serviço de interesses especiais, utilizam sua influência para conseguir favores políticos, tais como os amplos subsídios ou certas formas de incentivos, ocorrências tão bem conhecidas por todos nós.

Entendo que cabe ao governo preservar a lei e a ordem, proteger os interesses nacionais, livrar-nos dos desonestos e promover a competição de mercado, ampliar as responsabilidades e eliminar as impunidades, estimuladoras da corrupção que corrói nossas instituições.

Deve, também, mas somente em casos extremados, reforçar a cooperação, levando os indivíduos a fazerem, unidos, o que não são capazes de realizar separadamente.

E a cooperação será sempre voluntária.

Estas, conjugadas à atividade do setor privado, são as melhores salvaguardas para a liberdade.

Política agrícola fundiária e reforma agrária

Fiz parte, como membro efetivo, da subcomissão que levou esse título e, consequentemente, da Comissão Temática da Ordem Econômica. Inúmeros foram os depoimentos prestados pelas

entidades de classe, especialistas e autoridades do setor envolvidas no processo.

O nobre relator da subcomissão, Deputado Osvaldo Lima Filho, apresentou relatório incompleto. O ilustre relator da Comissão Temática, Senador Severo Gomes, produziu trabalho que não logrou aceitação da maioria da comissão.

Tanto um – o da subcomissão, quanto o outro – o da Comissão Temática, não incluíram qualquer dispositivo que contemplasse a importante questão da política agrícola, muito embora dezenas de proposições tivessem sido apresentadas tempestivamente.

Somente posso concluir que as propostas não sensibilizam os nobres relatores, posto que não mereceram acolhimento.

Preocuparam-se, isto sim, em redigir apenas textos que permitiriam ao governo entrar imediatamente na posse de terras, realizando estoques de extensas áreas, sem disciplinar pressupostos fundamentais de ordem jurídico-econômica.

Não foi tratado de zoneamento e seguro agrícola, medidas fundamentais para a estabilização e garantia do produtor.

Todos sabemos, e há unanimidade quanto a isso, que não se resolve o grave e preocupante problema do homem que trabalha no campo, e daquele que há de receber a terra através da reforma agrária, sem que se estabeleça uma real, objetiva e eficiente política agrícola.

Aquilo que for feito sem ela redundará em inevitável fracasso.

Além disso, é indispensável que haja recursos financeiros à disposição, em tempo certo, dos executores dos projetos de assentamento, que há de ser total, completo e racional, de modo a atender devidamente os beneficiários.

A terra, por si só, pouco representa em termos financeiros, posto que, calcula-se, não ultrapassa 8% do custo total.

Pancho Villa, guerrilheiro mexicano, precursor das lutas pela reforma agrária em seu país, já em 1913 dizia que pouco adiantava distribuir apenas terras aos campesinos; era preciso alcançar-lhes desde a moradia, equipamentos de trabalho, corretivos, sementes e recursos para sobreviver até à primeira colheita.

O ex-ministro da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, em seu depoimento prestado à subcomissão – registrado nos anais desta Assembléia – declarou que, para realizar projetos em curso, não faltavam os recursos monetários.

No entanto, em seu Estado, Santa Catarina, como em outros, há propriedades regularmente desapropriadas, há mais de ano, e os trabalhadores sem terra, que as invadiram, lá se encontram, até hoje, na mais absoluta miséria. Moram em improvisadas barracas de material plástico, portanto ainda sem casa para abrigar suas famílias. Sem estradas. Sem as demarcções das áreas que cabem a cada um. Sem água potável. Sem assistência médica-odontológica. Sem assistência farmacêutica. Sem suprimento regular de alimentos. Estão consumindo, sem nada poder produzir.

Só em um desses acampamentos de Santa Catarina contam-se mais de 1.500 crianças em idade escolar.

Os executores dos projetos alegam falta de verbas.

É de se concluir que, entre o discurso e a ação, medeia uma grande distância.

É a máquina governamental emperrada, lenta e ineficaz.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTOR FONTANA: – Tenho a honra e o prazer de conceder o aparte a V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Neste momento, solicitei um aparte ao nobre colega Victor Fontana, o qual discorre nesta tarde, neste encerramento de dia, sobre um assunto de ordem econômica e também de ordem agrária. Todos esses assuntos devem merecer a atenção e a prudência, a capacidade de discutir cada assunto com uma determinada habilidade de resolver o problema, sem criar outro maior.

Percebo, no pronunciamento de V. Ex.^a, que o Estado deve estar devidamente habilitado para promover a competição dos mercados, bem como para se apresentar, no aspecto fundiário, com uma política devida. Que ele possa ter condições de resolver todos os problemas. Antes da reforma agrária, é necessário que haja uma reforma agrícola competente, suficiente, que venha, não somente ter aquele slogan de fixar o homem na terra, pois isso pode ser até discriminativo, mas que o homem possa estar devidamente habilitado para assumir uma postura na zona rural e ser atendido, dentro dos aspectos sociais, tendo também a capacidade para produzir. Pois, como vamos deixar o homem simplesmente de posse da terra menosprezado no aspecto da saúde, educação e outros aspectos? Simplesmente, doar a terra ao cidadão eu creio que não é suficiente. Vamos analisar os consequentes também que lhes poderão ser desfavoráveis e nós temos que, nesta hora, alinhavar os pontos de maneira equilibrada, de maneira sóbria, a fim de que tenhamos uma reforma agrária que não venha a ser simplesmente um pavor para a humanidade. Eu me lembro que, por volta de 1965, nobre colega, eu era proprietário de uma pequena área de terra, a poucos quilômetros da capital do Estado de Goiás. Morava ali, avizinhanho aquela propriedade que me foi deixada de herança do nosso pai, alguém do espírito diferente, que proclamava que vinha uma ilegível de quem tinha. Fiquei apavorado e acabei perdendo aquela área de terra por mínima coisa, porque fiquei assombrado. Eu não gostaria que, hoje, aqueles principalmente que são portadores da sua área de terra, que estão produzindo convenientemente, que eles sejam assombrados por uma reforma agrária.

Espero que ela não sirva de assombro, mas que seja real e sensata, para que o homem possa produzir, realmente, através da reforma agrária, para não complicar a situação de muitos outros. Até aquele que tem uma pequena posse pode ficar meio louco e dar de graça, quem sabe quase de graça, para ficar livre, amedrontado. Nós devemos informar bem, para que as pessoas desfrutem bem. Parabéns a V. Ex.^a por trazer essas advertências que julgo oportunas.

O SR. VICTOR FONTANA: – Agradeço imensamente o aparte de V. Ex.^a, nobre colega, que, na verdade, vem enriquecer o meu pronunciamento. Verá V. Ex.^a que, ao continuar o discurso que pronuncio, vem ele justamente ao encontro daquilo que V. Ex.^a trouxe, através do microfone, que ocupou há poucos instantes.

Prossigo com meu pronunciamento:

Nunca fui, nem tampouco sou, contra a reforma agrária para o Brasil; nem me posiciono contra a desapropriação de terras improdutivas, que não cumprem sua função social.

Precisamos, e isso me preocupa, é ter cautela e prudência, para não incorrermos em enganos ou erros fatais; precisamos evitar a desorganização dos processos produtivos em andamento e, sobretudo, não dissimular o pânico e a insegurança no seio daqueles que se dedicam à árdua tarefa de produzir alimentos para a nossa gente.

Reforma agrária, sim.

Reforma agrária sim, mas é imprescindível que o assentado passe a ser um verdadeiro agente econômico.

Política agrícola sim, mas que seja real, definida por meio de dispositivos constitucionais claros, aplicáveis na prática, e melhor cumpridos pelos agentes do governo.

O homem que trabalha a terra, isolado ou cooperativado, enfrenta as forças da natureza, e sobre elas não tem domínio.

Segundo João XXIII, precisa ele possuir espírito de sacerdote.

Lutando assim em penoso trabalho, necessita contar com zoneamento e seguro agrícola, armazenagem para suas colheitas, aposentadoria e segurança previdenciária, igual ao trabalhador urbano, assistência médica para si e sua mulher, companheira permanente na enxada, de sol a sol, e para seus filhos.

E, acima de tudo, precisa ganhar dinheiro, do contrário, abandona a propriedade e marcha para contribuir para o inchaço das cidades.

Há poucos dias, o Governador do Paraná, em entrevista concedida, estimava que, naquele estado, em 1987, mais de 40.000 agricultores abandonariam suas propriedades, por falta de uma política agrícola que lhes garanta a sobrevivência.

No meu Estado de Santa Catarina, que tem a melhor estrutura fundiária do País, o Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais calcula que mais de 20.000 tomarão a mesmíssima decisão neste ano.

Precisamos, neste País, ter presente que somos hoje quase 140 milhões de brasileiros para alimentar.

É para eles que as nossas preocupações devem ser dirigidas.

Participação dos empregados nos lucros das empresas

Apresentei na Subcomissão e, depois, na comissão temática correspondente, proposição e emenda, estabelecendo, de modo definitivo, a participação dos empregados nos lucros das empresas, princípio já adotado nas Constituições de 1946 e 1967, mas até agora não regulamentado, permanecendo letra fria, morta, frustrando o trabalhador.

O SR. HENRIQUE CÓRDOVA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTOR FONTANA: – Com todo prazer e com grande honra, ouço o meu nobre companheiro e conterrâneo, antigo amigo de lutas, nobre Constituinte Henrique Córdova.

O SR. HENRIQUE CÓRDOVA: – Solicito-lhe o aparte, nobre companheiro Victor Fontana, não apenas para apresentar-lhe os meus mais

efusivos cumprimentos pela forma e pelo conteúdo como V. Ex.^a aborda este tema de suma importância, mas também para ressaltar a autoridade com que o faz V. Ex.^a, ex-Secretário da Agricultura do Estado de Santa Catarina sabe que, apesar de sua pequenez territorial, é o 5º produtor de alimentos do Brasil. V. Ex.^a desincumbiu-se com maestria, com eficiência naquela função. V. Ex.^a foi ainda um eficiente Vice-Governador do nosso Estado, e mais do que isso, é um empresário dos mais bem-sucedidos do País precisamente em área, em setor intimamente ligado à agricultura e, portanto, aos problemas da terra e à agroindústria. Por isso mesmo, ao pronunciar-se, merece ser ouvido pela Assembléia Nacional Constituinte em função do conhecimento que tem do problema de que trata, e acima de tudo, em função dos serviços que prestou e continua prestando não só ao seu Estado de origem mas ao nosso País.

Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte e, reitero-lhe os meus cumprimentos pelo pronunciamento que ora faz.

O SR. VICTOR FONTANA: – Nobre Constituinte Henrique Córdova, vindo de V. Ex.^a, essas palavras tão generosas, e acredito que aí têm muito de afeto, porque velhos amigos. De qualquer forma traz V. Ex.^a ao meu pronunciamento uma visão que pode ser dada a respeito daquilo que nós, em Santa Catarina, temos feito nos longos anos de nossa vida. Portanto, fico gratíssimo, nobre Constituinte, pela generosidade de suas palavras.

Continuo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha): – O tempo de V. Ex.^a, mesmo prorrogado, já está exaurido.

O SR. VICTOR FONTANA: – Vou concluir, Sr. Presidente.

A minha proposta, perdoem-me os nobres colegas a falta de modéstia, é de redação simples e sobretudo auto-aplicável, senão vejamos:

"Art. O trabalhador será integrado na vida e desenvolvimento da empresa, tendo participação obrigatória nos seus lucros que, para efeitos fiscais, serão deduzidos da parte distribuída e não incluídos na remuneração para nenhum efeito."

No anteprojeto de constituição apresentado pelo nobre relator Bernardo Cabral, seguindo à risca aquilo que recebeu da comissão temática, capítulo dos direitos sociais, art. 14, item XIII, consta:

"Participação nos lucros ou nas ações, desvinculada da remuneração conforme definido em lei ou em negociação coletiva."

Não podemos e nem devemos mais postergar tal vantagem aos empregados das empresas.

É necessário que se defina clara e imediatamente questão tão importante.

A expressão "negociação coletiva" é vaga, indefinida, duvidosa de aplicação e, por isto mesmo, inaceitável.

Racionalidade, austeridade e eficiência administrativa

Expostas as dificuldades que enfrentamos no campo social e econômico, ressalta, na esfera institucional, a necessidade de concebermos a forma de organização e ação dos poderes do Estado para, com austeridade, dinamizarmos a emperrada e viciada máquina administrativa e atingirmos padrões de eficiência que se comparem aos da atividade privada, amparados nas mais modernas técnicas e conhecimentos tecnológicos.

A sociedade brasileira não pode continuar suportando os ônus de um organismo estatal de alto custo e reduzida eficiência, com excesso de pessoal, mal pago, além do esbanjamento de recursos que, se aplicados em obras e serviços, ofereceriam os empregos capazes de absorver parte da mão-de-obra disponível.

A administração deve ser analisada como um todo.

Não nos adianta corrigir as falhas do Executivo sem analisarmos e suprimirmos nossas próprias deficiências, aqui no Legislativo.

Não resolverá alterarmos estas se o Poder Judiciário não puder oferecer a prestação jurisdicional, proporcionando o acesso à justiça, a rapidez nos julgamentos e a eficácia na execução das sentenças.

Dentre as muitas emendas que formulei, há duas às quais pretendo me referir.

A primeira, reduzindo o número máximo de deputados para 420, o que, em lugar de diminuir o desempenho, reduzirá o pessoal de apoio, dis-

pensará novas instalações e favorecerá a organização interna do poder, com apreciável redução de despesas.

O aumento do número de representantes na Câmara que, em 1930, era de 310, passando para 487 em 1986, em nada contribuiu para aprimorar seus trabalhos, nem para melhorar o conceito popular da instituição.

A segunda, limita em 10 o número máximo de ministérios. Não é possível termos, como atualmente, quatro ou cinco ministérios atuando e dirigindo a política de um mesmo setor administrativo. Esse vício de cúpula se repete nos escalões inferiores, onde inúmeros órgãos paralelos atrapalham a execução de planos do Governo, como só ia acontecer nas políticas agrícolas, de mineração, transportes, energia, saúde e outros.

É impossível manter a unidade de comando, a eficiência, o controle, a coordenação e redução de custos administrativos mantendo uma máquina hipertrofiada e sem a qualificação desejada.

Precisamos, dando o exemplo, inaugurar uma nova fase na vida nacional brasileira, construindo pelo trabalho, e não pelo emprego improdutivo. Pelo ensino que qualifica, e não pelo paternalismo que vicia. Pela correção das distorções e desajustamentos sociais, e não pela ampliação dos cárceres para abrigar criminosos gerados pela nossa incompetência em assisti-los e habilitá-los a uma vida digna. Pelo respeito e cumprimento de nossos deveres, em lugar de direitos que são proclamados e não atendidos.

A sociedade brasileira precisa melhorar como um todo, atendendo às reivindicações justas de cada setor, conscientizando cada um das responsabilidades que lhe cabem no conjunto.

A melhor forma de redistribuir a renda é aplicando política tributária que, de cada um, exija segundo sua capacidade contributiva, e a todos atenda com o uso correto dos recursos públicos, elegendo as prioridades nacionais, executando as obras, reduzindo custos, preservando o patrimônio público, bem coletivo de todos os cidadãos.

O trabalho é um dever social e é com o trabalho que se constrói uma nação livre, soberana, economicamente desenvolvida, socialmente justa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 130

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

**1 – ATA DA 143ª SESSÃO
DA ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE, EM 19 DE
AGOSTO DE 1987.**

I – Abertura da sessão
II – Leitura da Ata da sessão
anterior que é, sem observações,
assinada.

IV – Leitura do Expediente
IV – Pequeno Expediente

FERNANDO GASPARIAN – Solidariedade do orador ao jornalista Hermano Alves, vítima de violência praticada pela Segurança da Casa.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Repúdio do orador à recusa do Ministério da Previdência e Assistência Social em estender aos aposentados e pensionistas da Previdência o pagamento do abono salarial instituído pelo Governo.

OLÍVIO DUTRA – Expectativas em torno da greve geral.

HERMES ZANETI – Apoio do orador à greve geral.

PAULO RAMOS – Expectativas em torno da greve geral.

HAROLDO LIMA – Apoio do PC do B à greve geral.

JOSÉ DUTRA – Posse do Sr. Jadyr Magalhães na Superintendência da Zona Franca de Manaus.

EDMILSON VALENTIM – Apoio do orador e do PC do B à greve geral.

AMAURY MÜLLER – Aspectos negativos da política econômica adotada pelo Governo.

FLORESTAN FERNANDES – Homenagem póstuma ao jornalista Cláudio Abramo.

ADEMIR ANDRADE – Apoio do orador à greve geral.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Fixação, pela Comissão de Sistematização, do valor da aposentadoria paga pela Previdência Social com base na média salarial dos últimos 36 meses de trabalho.

ASSIS CANUTO – Homenagem do orador à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rondônia.

GERALDO ALCKMIN FILHO – Documento "Por Uma Nova Ordem Constitucional", da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sobre concessão para exploração de canais de rádio e televisão.

NILSON GIBSON – Regulamentação do exercício da profissão de fotógrafo.

CARLOS VINAGRE – Redefinição da política de cultura da seringueira.

JOSÉ LOURENÇO – Artigo "Governo não é Estado", publicado no jornal **O Estado de São Paulo**.

JORGE ARBAGE – Solidariedade do orador às vítimas do desabamento do edifício "Raimundo Farias", Belém, Estado do Pará.

MAURO SAMPAIO – Moratória dos débitos dos lavradores nordestinos nos últimos 5 anos, sem juros e correção monetária.

DIONÍSIO HAGE – Agilização na liberação de recursos para prosseguimento dos levantamentos geológicos básicos no Estado do Pará.

MAURO MIRANDA – Combate à poluição provocada pelo uso excessivo de mercúrio na garimpagem no interior do Estado de Goiás.

SANTINHO FURTADO – Insuficiência dos preços mínimos agrícolas para cobertura dos custos reais da produção.

MAURO BENEVIDES – Isonomia salarial para os funcionários da administração direta do Ministério da Educação em relação aos servidores das universidades e escolas técnicas federais.

FRANCISCO SALES – Transcurso do 15º aniversário da criação do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena Empresa – Cebrae.

JOSÉ MOURA – Necrológio do poeta Carlos Drummond de Andrade.

FRANCISCO AMARAL – Homenagem póstuma ao jornalista Cláudio Abramo.

CHICO HUMBERTO – Discurso proferido pela Drª Nali Corrêa Ferreira, membro do Con-

selho Feminino Pró-Emancipação do Estado do Triângulo, sobre a criação da nova unidade.

FERES NADER – Transcurso do Dia da Televisão.

ANTÔNIO DE JESUS – Solidariedade da comunidade anapolina com o orador.

DAVI ALVES SILVA – Saúde, educação e habitação – pré-requisitos da reforma agrária.

BENITO GAMA – Pressões exercidas pelos Governadores dos Estados para a obtenção de recursos federais. Extinção de isenções do ICM.

STÉLIO DIAS – Recusa, por agentes do Sistema Financeiro de Habitação, de aceitação da sub-rogação de contratos imobiliários.

V – Comunicações das lideranças

SÓLON BORGES DOS REIS – Inadmissibilidade do uso, pelo Presidente da República, em visita a outros países, de língua estrangeira em discursos oficiais.

TITO COSTA – Artigo "Ulysses, o equilíbrio da Nova República", publicado no Jornal *O Estado de S. Paulo*.

DARCY DEITOS – Falecimento do ex-Deputado Estadual paranaense Adalberto Daros. Lançamento do Programa Nacional de Micro-bacias Hidrográficas.

DORETO CAMPANARI – Improcedência das acusações contra o Bispo D. Pedro Casaldáliga, por sua ação em favor dos pobres e oprimidos.

FERNANDO SANTANA – Reafirmação; pelo Ministro Bresser Pereira, do propósito do Governo brasileiro de não recorrer ao FMI.

Transformação das dívidas das empresas multinacionais em investimento de risco.

ADEMIR ANDRADE – Questão de ordem sobre equívoco da Assessoria da Mesa ao considerar sugestão constitucional projeto de indicação apresentado pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Ademir Andrade.

JOSÉ GENOINO – Integral apoio do PT à greve geral. Manifesto do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo pelo transcurso do Dia Internacional do Ator.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Reafirmação, pelo Ministro Bresser Pereira, do propósito do Governo brasileiro de não recorrer ao FMI. Pagamento de juros durante a moratória.

DIRCE TUTU QUADROS – Obrigatoriedade de aprovação, pelo Congresso Nacional, dos orçamentos das empresas estatais.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Nova disciplinação para os casos de dispensa trabalhista motivada, com a introdução da indenização proporcional ao tempo de serviço e do aviso prévio proporcional.

EDUARDO BONFIM – Apoio do PC do B à greve geral.

CÉSAR CALS NETO – Apoio do PDS à luta da classe trabalhadora pela reposição das perdas salariais. Oportuna definição do partido quanto à conversão da dívida externa em capital de risco. Criação de zonas de exportação e relacionamento com o capital externo.

DOMINGOS LEONELLI – Questão de ordem sobre posição da Mesa Diretora quanto

à participação de servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na greve geral realização de sessão da Assembléia Nacional Constituinte durante o movimento.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Domingos Leonelli.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre conhecimento da Mesa Diretora de reuniões do Relator e Relatores-Adjuntos da Comissão de Sistematização em dependências não pertencentes ao prédio da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

VI – Apresentação de Proposições

DARCY DEITOS

VII – Ordem do Dia

ADROALDO STRECK, BONIFÁCIO DE ANDRADA, NELTON FRIEDRICH, SÍLVIO ABREU, CARLOS CARDINAL, JOSÉ THOMAZ NONÔ, EDUARDO JORGE – Discussão do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Agassiz Almeida na Sessão de 17-8-87: Discussão do Projeto de Constituição.

2 – MESA – Relação dos Membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

– Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

– Relação dos membros

Ata da 143ª Sessão, em 19 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;

Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário;

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna

PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Ratter – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnal-

do Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mos-

coni – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico – Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Érico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheltti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Comes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Fírmio de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incônicio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiwa – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A lista de presença registra o comparecimento de 287 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é lamentável a agressão de que foi vítima o jornalista Hermano Alves. Inexplicável a atitude dos seguranças que o impediram rudemente de dirigir-se ao Comitê de Imprensa do Senado. É irônico que, justamente com a restauração da democracia, tenha sido esse defensor das liberdades democráticas agredido dentro deste Congresso, cuja dignidade e independência tem defendido ao longo de sua carreira de jornalista e Parlamentar, apenas por encontrar-se sem gravata.

Hermano Alves é hoje um ex-Deputado. Por haver-se posicionado em defesa do legislativo, foi exilado pelo regime militar. Tem serviços prestados à causa democrática. Tem todo um passado de lutas que precisa ser lembrado e colocado em perspectiva.

Sua luta continua diariamente nas páginas dos principais jornais. Já trabalhou no **Jornal do Brasil**, na **Folha de S. Paulo**, no **O Estado de S. Paulo** e no **Jornal da Tarde**. No exílio trabalhou na BBC de Londres. Foi professor convidado da Universidade Essex; na Inglaterra.

Em todas as funções exercidas, sempre se pautou-se por uma atitude corajosa, digna e em defesa dos interesses nacionais, do povo brasileiro e das liberdades democráticas.

Por suas idéias e posições, foi obrigado a exilar-se. E, mais uma vez, vê-se confrontado com o arbítrio e medidas policiais que permeiam nossa sociedade.

Até quando continuarão a abusar de nossa paciência? Até quando seremos constrangidos por esse tipo de tratamento? Não nos iludamos: esse é o tratamento dispensado ao povo brasileiro.

É hora de colocarmos um termo a essa sociedade que distingue os cidadãos pela roupa que veste, dividindo-os em cidadãos de primeira e segunda classe. Em nome de um falso decoro, dividem o mundo entre aqueles que usam gravata e aqueles que andam de chinelo. Aos primeiros, todas as regalias são permitidas; aos segundos, é lhes negado o direito de ir e vir.

O incidente com o jornalista Hermano Alves põe a nu a discriminação existente em nossa sociedade. Serviu para denunciar uma situação iníqua: transformou-se em um brado de alerta, em um clamor público por justiça.

Por isso, hipoteca integral solidariedade ao grande jornalista Hermano Alves, que mais uma vez se defronta com o poder arbitrário daqueles que julgam não ter contas a prestar a ninguém.

Proponho que o incidente seja apurado e que os agressores sejam punidos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Gasparian, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lendo os jornais de hoje, fiquei preocupado com algumas luminares que fazem parte desses grupos considerados de consenso. Dizem que, se os artigos que tratam da Previ-

dência Social forem mantidos como estão, levarão aquele Ministério à falência, até porque os benefícios seriam da ordem de quarenta bilhões de cruzados. Acho que, se a atual administração não conseguiu levar à falência esse Ministério, certamente não será o pagamento justo e digno que tem de ser feito aos aposentados e pensionistas que o levará a uma situação falimentar. É preciso dar um basta a todos esses que ficam falando sobre a Previdência sem conhecê-la – verdadeiros ventríloquos do Ministério – que vão mandando seus recados, tentando aniquilar, cada vez mais, a difícil situação financeira em que já vivem os beneficiários.

A Previdência, alardeia o Sr. Ministro, não poderá pagar esse abono-miséria aos beneficiários, porque o Decreto-Lei nº 2.352 não contempla essa possibilidade. Já existe um projeto de lei nesta Casa, aprovado em regime de urgência, que poderia suprir a falha do decreto-lei, se houver, realmente, interesse e vontade de pagar a todos os aposentados e pensionistas esse valor irrisório de Cr\$ 250,00, que até acaba representando algum valor para o aposentado e pensionista que ganha tão pouco.

É importante, então, que a Previdência cerre fileiras em prol da aprovação desse projeto, porque não adianta tentar dar desculpas, dizer que as constantes denúncias de que tem sido alvo o Ministério são oriundas de pressões de grupos bancários, de grupos financeiros.

Lembro-me – já disse e repito isso nesta Casa – de um projeto anteriormente aprovado, segundo o qual os bancos foram obrigados a pagar os benefícios a todos os aposentados e pensionistas sem nada cobrarem. No entanto, esse artigo da lei foi vetado pelo Presidente da República, talvez atendendo ao **lobby** dos bancos. E esse **lobby** certamente não agiu apenas no Planalto, mas também no Ministério da Previdência, que se curvou aos interesses dos banqueiros que, nesta terra, foram "condenados" a ganhar dinheiro, enquanto a maioria da população foi condenada a viver na miséria.

Quando se quiser saber, se algum dos artigos aprovados no anteprojeto interessava ou não ao previdenciário, que se venha consultar os Constituintes realmente ligados a essa causa e não aqueles iluminados que pensam que entendem muito, mas, na verdade, nada entendem. Não se pode permitir que o benefício que será concedido com base no salário dos últimos doze meses seja, como a Previdência está querendo fazer, considerado como a média dos trinta e seis últimos meses. Certamente, num regime altamente inflacionário, esse valor seria reduzido à metade. Muitos dos Srs. Constituintes que aqui estão hoje não são aposentados, mas o serão amanhã, e defendendo esse projeto estarão, certamente, preservando seus direitos.

Aqui fica minha repulsa a essa atitude da Previdência Social.

Muito obrigado, Srs. Constituintes.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, "lutar com palavras é a luta mais vã; no entanto, lutamos mal rompe a manhã" – versos de Carlos Drumond de Andrade.

Ninguém melhor que o poeta para dano sentido e a dimensão real às palavras. Nós, constituintes,

também lidamos com as palavras. A Constituição será feita com palavras, mas, fundamentalmente, com ações.

É preciso que haja uma ligação direta entre a palavra e a ação. Creio que esta a melhor homenagem que nós, constituintes, podemos prestar ao poeta maior, falecido recentemente: ligar as palavras que estaremos colocando no corpo da Constituição à nossa ação.

Os trabalhadores brasileiros amanhã também estarão ligando a ação às palavras. Os trabalhadores brasileiros, do campo e da cidade, homens e mulheres, estarão promovendo uma greve geral contra a política econômica do Governo e pela devolução dos 37,7% dos seus salários surrupiados pela passagem do Plano Cruzado I para o Plano Bresser Pereira.

A greve geral de amanhã, dia 20, tem ligação direta com os trabalhos da Constituinte, porque nós, trabalhadores, queremos uma Constituição democrática e progressista, ao contrário do que desejam alguns grupos minoritários, secularmente privilegiados na sociedade brasileira.

Os trabalhadores, amanhã, estarão reivindicando o que hoje está no papel e na televisão, mas não existe na prática e na realidade uma reforma agrária que satisfaça às minorias – os pequenos proprietários rurais e milhares de trabalhadores sem-terra do País.

Os trabalhadores, amanhã, dia 20, estarão realizando uma greve porque querem também um tratamento diferenciado para a dívida externa: que essa questão seja tratada de forma soberana; que haja a suspensão dos pagamentos e a instauração de uma auditoria; que planejemos uma forma de aplicação dos recursos – que sairiam do País para os blocos dos banqueiros internacionais – em planos sociais, capazes de criar mercado de trabalho para empregar mais de dois milhões de brasileiros que estão desempregados no momento.

Os trabalhadores brasileiros do campo e da cidade, homens e mulheres, amanhã, com a greve geral, querem também dizer que o Governo deve agir de acordo com os interesses do povo. Portanto, a duração do mandato do Presidente da República deve ser definida pela Constituinte e não pelo atual Presidente – que não foi eleito por voto direto –, pelos seus amigos ou pelos militares que o apóiam.

As eleições diretas são também objetivos da Nação, particularmente, dos trabalhadores que querem que a Constituinte, além de definir o período do mandato do Presidente, fixe a data da próxima eleição para Presidente da República, Vice-Presidente e renovação do Congresso. A nosso ver, essa data não pode passar do ano que vem.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, a greve de amanhã não poderia deixar de ter cunho político. Aliás, todas as greves, mesmo aquelas que reivindicam melhores salários e condição de trabalho, são greves políticas, porque se opõem às políticas salariais do Governo. A greve de amanhã tem conteúdo econômico imediato, baseado nas reivindicações das mais diferentes categorias de trabalhadores do campo e da cidade, mas tem, também, um recado para a Constituinte: o povo está mobilizado e amanhã vai tentar marcar essa mobilização no processo de negociação entre povo e Governo, Estado e Nação, porque quer uma Constituinte democrática e progressista. Se não

houver mobilização popular, os setores minoritários, secularmente beneficiados, lutarão por uma Constituição que defenda seus interesses. Acreditamos que uma Constituição, para ser duradoura, há de ter no seu bojo a sacramentação das conquistas que o povo já obteve e também suas aspirações, seus sonhos e utopias.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, na sessão da Câmara dos Deputados, tivemos oportunidade de manifestar o nosso apoio à greve geral que ocorrerá amanhã em todo o País. Voto, agora, para reiterar esta manifestação.

Pertenço, dentro do PMDB, ao Movimento da Unidade Progressista. Nosso movimento decidiu apoiar de forma irrestrita a greve geral que ocorrerá, amanhã em todo o País, convocada pelo CGT; pela CUT e pelas confederações nacionais, entre as quais destaco a Confederação dos Professores do Brasil. É a oportunidade para demonstração de força e unidade do movimento dos trabalhadores brasileiros em defesa de novas perspectivas para o País. Os trabalhadores brasileiros cansaram de pagar com seu trabalho, sua fome e seu suor os juros da dívida externa brasileira, de ser espoliados pelo capitalismo nacional e internacional e de carrear recursos para os banqueiros nacionais e internacionais. Os trabalhadores, agora mais organizados, mais fortes e unidos, estão dispostos a dar amanhã demonstração de unidade contra o arrocho salarial que a Nova República vem mantendo, apesar do discurso de mais de 20 anos do PMDB contra o arrocho salarial, dizendo, inclusive, que os salários não eram inflacionários. O movimento dos trabalhadores de amanhã é uma demonstração de força, a fim de que a Constituinte brasileira entenda que deve introduzir na nova Carta Constitucional perspectivas de transformação, enquanto é tempo de realizarmos, pelas vias convencionais, as profundas mudanças, as transformações que venham a *ilegível* política social e econômica em que vive a nossa sociedade.

O Movimento de amanhã tem o objetivo de chamar a atenção do Governo para que não volte a adotar a política do Fundo Monetário Internacional, que atende aos interesses de meia dúzia de donos do grande capital, de privilegiados, das elites brasileiras, contra os interesses da maioria do povo. Tem o objetivo também de chamar a atenção da sociedade para que não seja suspensa a moratória decretada pelo Governo, mas que, ao contrário, essa venha a ser decretada sobre o pagamento de toda a dívida externa, além de alertar a Nação brasileira para que não se converta essa dívida em participação de capital e societária nas empresas brasileiras. Mais do que isto, entendemos que esta Constituinte deve aprovar o projeto de decisão constitucional do eminentíssimo Constituinte Paulo Ramos, que proíbe a conversão da dívida externa brasileira em participação de capital; e que, depois de 94 dias, o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, decida, afinal, por encaminhar a este plenário, para apreciação, o Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que prevê auditoria da dívida externa brasileira, para que esta Constituinte decida que essa dívida não é legítima, que aqueles empréstimos no período da ditadura militar, com corrupção, com desvios,

com assaltos ao ganho dos trabalhadores brasileiros, não podem continuar. O povo brasileiro não deve pagar por aquilo que não veio em seu benefício.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, concluindo, reafirmo, como membro do Movimento da Unidade Progressista do PMDB, o nosso apoio irrestrito à greve geral de amanhã. Estaremos vigilantes em apoio aos trabalhadores, em um movimento que há de ser uma grande arrancada para levar a Assembléa Nacional Constituinte a mudar de rumo, ao invés dos conciliábulos, dos conchavos e do consenso, em favor das minorias, isto é, que ela elabore uma Carta Constitucional que venha a contemplar os interesses da maioria dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todo esforço tem sido desenvolvido no sentido de dificultar a realização de greve geral programada pela classe trabalhadora. A imprensa noticia que o Sr. Ministro da Justiça recomendou aos governadores de Estado, que as forças estaduais de segurança fiquem atentas ao movimento grevista.

Todos sabemos que as greves de trabalhadores são pacíficas e que, muitas vezes, a infiltração de elementos da segurança é que promove a desordem. Greve de trabalhador é greve pacífica. É preciso compreender que as forças de segurança, em um regime democrático, não podem ser utilizadas para reprimir as classes trabalhadoras. Tais forças são compostas de brasileiros que enfrentam também as dificuldades do modelo econômico, e por isso devem ser utilizadas muito mais para a proteção dos trabalhadores.

O Brasil, oitava economia do mundo possui os seguintes dados: 9,64% da mão-de-obra ativa não tem qualquer renda; com nenhuma renda até um salário mínimo há 32,28% da mão-de-obra ativa; e entre um e dois salários mínimos, 22,50% num total de 65%, entre nenhum rendimento até dois salários mínimos.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o arrocho salarial e a má distribuição de renda determinam, hoje, que a classe trabalhadora viva na mais aguda miséria. Não compreendemos a razão pela qual são feitos esforços no sentido de desmoralizar aqueles que produzem as riquezas do País.

Amanhã, dia 20, certamente a classe trabalhadora dará uma demonstração séria de que está atenta ao que vem sendo desenvolvido em relação à renegociação da dívida externa e que deseja a mudança deste modelo econômico, concentrador de rendas, desnacionalizante e exportador.

O Sr. Ministro da Fazenda, em reiteradas declarações, tem manifestado que o Brasil não recorrerá ao Fundo Monetário Internacional. Não é possível que a ida ao Fundo Monetário Internacional seja rejeitada pelo Ministro da Fazenda, enquanto a política econômica do Governo vai além de suas exigências. A classe trabalhadora certamente está unida e consciente.

Amanhã, todos aqueles que têm consciência da representação popular devem dar toda a força à greve geral, que há de ser bem-sucedida e ordeira, e os trabalhadores brasileiros deverão dar a resposta devida ao modelo econômico, que tu-

do tem feito para reprimi-los e impedir sua ascensão. Hoje, no modelo de democracia que pretendemos, a classe trabalhadora há de dar uma demonstração de vitória, há de vencer e prevalecer neste País.

Muito obrigado.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos às vésperas de um grande acontecimento em nosso País, que ocorrerá amanhã: a greve geral dos trabalhadores.

Estamos conscientes de que essa greve é justa, necessária e representa o esforço dos trabalhadores no sentido de interferir nos rumos do País, seja no que diz respeito à execução da política econômica em curso, seja visando à execução da política geral, inclusive daquela que está sendo decidida nesta Assembléa Nacional Constituinte. Sabemos também que é uma greve difícil de ser executada, porque os trabalhadores brasileiros carecem de maior organização.

Durante muitos anos a luta de classes no Brasil foi tida como uma questão de polícia. Nunca se permitiu que os trabalhadores se articulassesem, se organizassem, tivessem liberdade de organização partidária, nem mesmo de organização sindical. Nestes últimos anos a burguesia tudo tem feito para dividir a classe operária, os trabalhadores. Pressões, ameaças, chantagens, toda sorte de manobras tem-se feito para não se permitir que a classe trabalhadora se articule, se organize, se une. Em decorrência disso, a greve de amanhã ocorrerá num ambiente de certa divisão no meio sindical, razão pela qual enfrenta dificuldades. Além disso, os patrões e o Governo também se articulam para impedir a realização deste ato valoroso e heróico dos trabalhadores brasileiros. Nos últimos dias tem-se visto diversas maquinizações.

A imprensa, a serviço desses projetos, anuncia que a greve não vai ser realizada, que os trabalhadores estão achando que não é correto realizá-la. Começa-se a levantar, como se fosse coisa absolutamente nova e estranha à realidade política mundial, que a greve teria um caráter político, como se trabalhador fazer política fosse algo proibido, censurável, que não devesse ser feito. Todos podem fazer política, menos os trabalhadores.

No Brasil, atualmente, os setores vinculados ao grande capital estrangeiro, ao latifúndio, fazem greve, boicotam a produção, a economia, retiram das prateleiras os produtos apresentados ao povo, e ninguém lhes diz que é proibido agir assim. Com isso, interferem na vida política da Nação. Já os trabalhadores não podem fazer a chamada greve política.

O Partido Comunista do Brasil está de pleno acordo com a greve que os trabalhadores farão amanhã. Considera que essa greve, por um lado, se move por motivos econômicos. O arrocho salarial hoje em prática é dos maiores que já houve na História do Brasil, de tal maneira que o poder aquisitivo do atual salário mínimo é o menor desde 1940.

O Partido Comunista Brasileiro considera também que os trabalhadores estão se organizando e se movimentando nessa luta não apenas por injunções econômicas, mas políticas; considera que os trabalhadores estão fazendo pressão sobre a Constituinte, e devem aumentá-la, para que ela aprove medidas democráticas e progressistas.

Estamos tomando conhecimento de que as maquinações feitas na chamada Constituinte paralela, que se está realizando no Banco do Brasil já chegaram à conclusão de que, se deve retirar a estabilidade no emprego e as quarenta horas semanais, razão pela qual consideramos a greve absolutamente justa, que deve ser apoiada e será vitoriosa.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero registrar, da tribuna desta Casa, a posse ocorrida na quarta-feira passada, na Superintendência da Zona Franca de Manaus, do Dr. Jadyr Magalhães, que, assim, assume o comando do mais poderoso mecanismo de desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Único projeto do Governo federal que deu certo no Norte, tem sido, no curso do tempo, objeto de retaliações na sua legislação básica. Agora, sob o comando do Dr. Jadyr Magalhães, Mestre em Ciências pela Universidade Aix-Marseille, Auditor Fiscal de Tributos Federais, ex-Assessor de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ex-Secretário de Apoio do Governo do Amazonas em Brasília, estou certo de que a Zona Franca de Manaus vai seguir sua destinação no sentido de que seja no meu Estado um grande pólo de desenvolvimento capaz de permitir a ocupação da Amazônia Ocidental. A Zona Franca de Manaus hoje é uma realidade; detém um índice de nacionalização de 75% em média; em alguns setores, como o de motocicletas, já alcança 98% de nacionalização, empregando diretamente cerca de 150 mil operários. Esses índices demonstram a importância deste projeto para aquela região do nosso a Franca de Manaus, hoje, sintonizada com o Governo Amazonino Mendes, tende a deslanchar o grande processo de desenvolvimento daquela região. Faço esse registro, ao mesmo tempo em que transmito, desta tribuna, minhas parabenizações ao novo Superintendente, Dr. Jadyr Magalhães, homem competente, sério, honesto e dinâmico o suficiente para bem se desincumbir de tão importante missão que lhe foi confiada pelo Presidente Sarney.

Quero também, Sr. Presidente, deixar registrado meu reconhecimento ao trabalho realizado à frente da Suframa pelo Dr. Delile Guerra de Macedo, que a dirigiu por um período de quase um ano, durante o qual conseguiu impor à Zona Franca de Manaus não só o que concerne ao seu objetivo fundamental, mas sobretudo o delineamento de diretrizes básicas que haverão de nortear o futuro dessa instituição e de toda a Amazônia Ocidental, particularmente do Estado do Amazonas. Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. José Dutra, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o tema que trazemos hoje à tribuna não poderia deixar de ser a manifestação que será realizada amanhã, a greve geral convocada pela CUT e pela CGT. Um protesto nacional.

cívico, pacífico, protesto nacionalista. Trata-se de protesto em que se tenta mostrar ao Governo Federal que as pessoas que de uma forma ou de outra estão envolvidas têm alguma contribuição a dar para solucionar os graves problemas que afligem a classe operária e os demais trabalhadores do nosso País. É justamente por isso que a manifestação do dia 20 tem importância também para os membros da Assembléa Nacional Constituinte, no sentido de que ajudem na reflexão dos rumos da Constituição que estamos elaborando. É preciso que, no momento atual, a Constituinte se positione a favor ou contra, mas de maneira clara, de modo que fique demonstrado aos trabalhadores, ao povo brasileiro, a que veio a Assembléa Nacional Constituinte e a que vem a política econômica do Governo Sarney. É para isso que o Partido Comunista do Brasil, e eu, particularmente, como os operários e sindicalistas que compõem esta Assembléa Nacional Constituinte, viemos trazer nosso mais irrestrito apoio, desta tribuna: Amanhã o faremos pessoalmente, nas portas das empresas, em todos os locais em que estiverem os trabalhadores, fazendo o que lhes é de direito, demonstrando, na prática, publicamente, a insatisfação nacional com o abono salarial dado pelo Governo com a política de arrocho salarial entreguista, antinacional. Enfim, é uma demonstração inequívoca da insatisfação com os rumos da política econômica que atinge mais diretamente a classe operária dos trabalhadores do nosso País.

Queremos deixar, desta tribuna, nosso apoio verbal e amanhã o nosso apoio físico junto aos trabalhadores, na greve geral:

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estranhas e esdrúxulas alquimias engendradas nos laboratórios do Poder já não agride apenas os direitos do povo, mas começam a violentar o próprio vernáculo. Hoje, para a Nova República, flexibilização é sinônimo de descongelamento, de aumento de preços, de desrespeito aos direitos do cidadão. Transparência passou a ser uma coisa opaca, nebulosa, que oculta com um biombo as sandices, as loucuras, os desmandos e a corrupção que grassam e campeiam abertamente em todos os escalões governamentais. Liberdade e democracia passaram a ser sinônimos da Lei de Segurança Nacional. Quem protestar contra a violência do custo de vida, que cresce na proporção inversa dos cálculos governamentais para a inflação, pode ser imediatamente enquadrado na famigerada e fascista Lei de Segurança Nacional. Se a barriga roncar de fome, como roncam milhões de barrigas neste País, há sempre o risco de estar-se atentando contra o interesse do Estado. A liberdade de comer, a liberdade de vestir, a liberdade de morar e a liberdade de ter acesso à cultura e à educação passaram a ser, ao contrário, antônimos de tudo quanto representam. O Conselho de Política Fazendária acaba de revogar, de forma imediata em alguns casos e gradativa em outros, os benefícios fiscais que eram concedidos na cobrança do ICM incidente sobre determinados alimentos, que há muito fazem falta na mesa da esmagadora maioria do povo brasileiro.

As carnes bovina, de frango e peixe passaram a ser taxadas de 12 para 17%. Isso certamente engravidará os tesouros esta-

duais, mas esvaziará o bolso furado do trabalhador. O frango, por exemplo, até dezembro deste ano saltará em termos de ICM, de 5,1 para 10,2%, em nome da flexibilização.

Até quando o Sr. Bresser Pereira vai continuar mentindo descaradamente para a sociedade brasileira? Até quando vamos resistir, alguns estoicamente, outros já um pouco cansados de tantas humilhações, a essas violências praticadas pela Nova República? Quando o povo será chamado para, ele próprio, opinar e decidir o futuro e a História deste País?

Espero, Sr. Presidente, que o Governo ouça o clamor da sociedade brasileira, que não feche os ouvidos para esses apelos e não cerre os olhos para essa realidade, porque pior cego não é aquele desprovido do sentido da visão, mas o que vê e finge não ver.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, queria – e penso que também possa fazê-lo em nome do PT – prestar uma homenagem a Cláudio Abramo, jornalista excepcional. Tive certo constrangimento e dúvida se falaria ou não em homenagem à sua memória porque fomos amigos por muito tempo. Por fim, venceu a consciência de dever de que a amizade não deveria impedir esta homenagem devida a um intelectual íntegro, que lutou durante toda a sua vida por causas políticas de sentido popular e socialista.

Ocupou várias posições na carreira de jornalista: foi Secretário-Geral de **O Estado de S. Paulo** durante muitos anos, onde foi responsável por várias remodelações; passou para a **Folha de S. Paulo**, a qual também ajudou a modificar, colaborava na revista **Senhor**.

Como muitos dos Intelectuais mais identificados com o drama da sociedade brasileira, no fim de sua vida estava amargurado com o fato de que as coisas parecem transformar-se mas nunca isso ocorre. Seu último artigo foi publicado na revista **Senhor** e chama a atenção para o fato de que os oprimidos são os responsáveis pela opressão, na medida em que a opressão que ocorre numa sociedade como a nossa é tão violenta e destrutiva que já deveria ter sido afastada de cena histórica por iniciativa dos oprimidos. Trata-se de um estado de amargura que devemos entender, porque sempre foi um socialista íntegro. Dedicou sua vida, como vários de seus irmãos, às lutas socialistas, lutou contra o Estado Novo, lutou pelo Trotskismo, pelo socialismo democrático e, mais recentemente, pela democracia, que parece não estar ao alcance das nossas mãos, apesar de tudo que tentamos fazer por ela.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, gostaria de reiterar, mais uma vez, o nosso apoio à greve geral dos trabalhadores brasileiros. Entendo que essa greve é da maior importância para essa categoria, porque só desta forma, só através da luta poderão eles fazer o Governo sentir a insatisfação que grassa em toda a Nação brasileira com a política econômica entreguista adotada pelo Poder Executivo.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna para manifestar a minha indignação com a decisão da Comissão de Sistematização no que se refere aos aposentados, fixando o valor da aposentadoria com base na média salarial dos últimos 36 meses de trabalho, corrigido mensalmente, e esta deverá ser a fórmula a ser adotada no substitutivo do relator, Bernardo Cabral.

Considero o texto do relatório anterior mais justo para com aqueles que contribuíram para a Previdência Social e para o progresso do País.

O texto anterior assegurava a aposentadoria com proventos iguais à maior remuneração dos últimos doze meses de serviço.

Sr. Presidente, revolta-me o tratamento que se tem dado aos aposentados. O jornal **O Globo**, de hoje, página 3, trata da matéria no artigo intitulado "Aposentadoria deverá ser paga sobre média dos últimas 36 meses".

Lamento tal procedimento e solicito as Sras. e Srs. Constituintes fazermos justiça à classe que vem sendo massacrada há muito tempo; cria-se uma perspectiva infeliz para aqueles que irão um dia aposentar-se. O momento é para reflexão e decisão sobre o assunto.

Muitos dos Srs. Constituintes aqui presentes fizeram dos aposentados urna bandeira durante suas campanhas eleitorais, e agora é necessário fazer justiça. Perdoe-me a Comissão de Sistematização, mas não creio que a decisão represente o pensamento da maioria dos seus Parlamentares.

Para tornar o quadro ainda mais odioso e digno de repulsa, os reajustes dos proventos de aposentadoria são sempre pagos com grande atraso, o que é simplesmente inadmissível em um país onde a inflação é um mal crônico e, na prática, incontrolável.

Quero nesta oportunidade, convocar os aposentados deste País a comparecerem dia 28 de setembro à Câmara dos Deputados para fazermos um contato direto com os Constituintes que decidiram sobre suas vidas.

Lamento, Sr. Presidente, a decisão da Comissão de Sistematização.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rondônia – Aearon, vem desempenhando papel de relevante importância para nosso Estado, oferecendo inestimável contribuição para o desenvolvimento da região.

Trata-se de uma pléiade de técnicos que, imbuídos do mais nobre e responsável senso de patriotismo, resolveu integrar-se à luta de toda a sociedade rondoniense em prol do progresso e do bem-estar da comunidade. Para tanto, vem desenvolvendo e utilizando todos os instrumentos disponíveis a uma entidade civil representativa de classe.

Assim, analisando, discutindo e avaliando o comportamento das autoridades responsáveis pelo destino do Estado, especialmente com relação ao setor agropecuário, a Aearon tem logrado oportunidades para propor medidas diversas, com a finalidade de reordenar e corrigir quaisquer desvios porventura identificados, colaborando, desse modo, para o aprimoramento da produção e das condições de vida dos trabalhadores rurais.

A contribuição técnica que a Aearon vem oferecendo a Rondônia é das preciosas e dignas de todos os elogios. Depois de várias conquistas visando ao planejamento racional, ao reordenamento da agropecuária do Estado, bem como à melhoria de condições, salários e respeitabilidade da classe, como a adoção do Receituário Agronômico, reestruturação técnico-administrativa da Seagri, criação do Fundo de Apoio ao Pequeno Produtor, maior preocupação da sociedade local com o meio ambiente, implantação de unidades da Seagri, Emater e Embraapa na região fronteiriça com o Acre, desapropriação de área virgem ou semi-virgem próxima de Porto Velho, para transformá-la em Parque Zoobotânico, definição de linhas de crédito especiais para fomentar o cultivo regional do guaraná, castanha do Brasil, urucum e seringueira, entre outras, luta a Aearon, agora, para a implantação, em Rondônia, de estações meteorológicas, com vistas à proteção, assessoramento e orientação aos produtores do setor agropecuário.

Considerando a importância social, política e econômica de que se reveste a agropecuária rondoniense, não só para o próprio Estado, como também para o País, bem assim como a variedade de climas da região, dos quais depende o planejamento eficaz da produção, é importantíssimo que informações meteorológicas confiáveis sejam acessíveis a todos os produtores. Isto levará maior segurança para o setor e, consequentemente, para toda a economia do Estado e da região.

Além disso, a Aearon vem demonstrando a mais sadia preocupação com a destruição gradativa mas constante das belezas da floresta amazônica primitiva, de sua fauna e flora, de alto valor científico, e ainda com a evolução científica e cultural da população local. Dessa forma, há muito compreenderam os engenheiros agrônomos de Rondônia a importância de preservar o patrimônio natural do Estado, transformando-o em instrumento de embelezamento das cidades e também em centro de pesquisas estudantis e científicas.

Sugerindo a criação de parques zoobotânicos, a instalação de brinquedos rústicos – baratos mas eficientes – para o lazer infantil nas praças públicas e até mesmo melhor iluminação nesses locais, dá a Aearon uma demonstração cabal de seu espírito público e democrático.

É edificante verificar o trabalho que a Aearon vem desenvolvendo em prol da melhoria das condições de vida da comunidade rondoniense, através de apelos e sugestões diversas dirigidas às autoridades estaduais e municipais.

Nesse ponto, queremos citar o trabalho que vem sendo feito para a divulgação das propriedades alimentares da castanha do Brasil, orientando e educando a população para o consumo desse alimento; o empenho demonstrado no sentido de serem implantadas usinas de beneficiamento e industrialização desse produto; a plantação de mais castanhais, em áreas com vocação para essa cultura e, sobretudo, a recomendação feita ao Governo do Estado no sentido de que a castanha do Brasil seja introduzida na merenda escolar, enriquecendo-a e tornando-a mais apropriada para combater a subnutrição.

Seria por demais cansativa e longa a enumeração de todos os esforços despendidos pela Aearon, bem como dos êxitos já alcançados, mas diga-se, a bem da verdade, que, com exceção

das reivindicações salariais e a defesa dos direitos da classe, todas as demais propostas e sugestões da entidade se voltam para os interesses da comunidade, do Estado e do País, numa demonstração inequívoca do alto nível de solidariedade humana e espírito democrático que a orientam.

Por todo isso, qualquer forma de elogio sempre será demasiado modesta e insuficiente para homenagear devidamente a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rondônia. Desejamos, contudo, solicitar, de público, que não esmoreça em sua luta, pois ela é imprescindível para melhor desenvolvimento da região.

O progresso e a prosperidade geral constituirão o justo prêmio por tanta dedicação e esforço.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, sabemos, como já foi dito, que a informação constitui base essencial para o progresso da civilização e das sociedades, constituindo, como observou, com propriedade, a Unesco, em recente obra sobre o assunto, um elemento chave para a tomada de decisões políticas.

Por esse prisma, não podemos deixar de reconhecer a importância dos meios de comunicação no contexto da vida contemporânea, seja como cenário capaz de fazer florescer a semente da liberdade, seja como fator de renovação espiritual e social das diversas comunidades.

Compreende-se e justifica-se, nessa ordem de idéias, que a concessão para exploração de canais de rádio e televisão se tenha tomado, no País, um dos temas mais polêmicos, gerando "mais conflitos de opiniões do que a própria reforma agrária, a estabilidade no emprego ou a jornada de trabalho de 40 horas semanais".

Ninguém põe em dúvida, efetivamente, que a política nacional de telecomunicações, nos moldes atuais, sobretudo na parte referente à exploração dos sistemas de radiodifusão e dos serviços de produção e retransmissão de imagens de televisão, privilegiando grupos ou indivíduos, representa um dos mais sérios entraves ao desenvolvimento social e político do País, já que tais concessões são geralmente usadas em benefício próprio e em detrimento dos interesses coletivos.

Lícito me seja reiterar, por oportuno que a legislação vigente favorece a continuidade das distorções apontadas, ao conferir exclusivamente ao Presidente da República, através do Ministério das Comunicações, o poder de outorgar concessões na área, sem critérios previamente definidos para esse fim.

Diante da gravidade do assunto, diversas tentativas vêm sendo feitas por entidades de classe e outros órgãos vinculados ao assunto, com vistas a modificar tão impróprio e pernicioso sistema, merecendo destaque, entre essas, a proposta que, dentro da melhor tradição do espírito brasileiro e da doutrina cristã, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, houve por bem submeter à apreciação desta egrégia Assembléia.

Estou-me referindo ao documento "Por Uma Nova Ordem Constitucional", pelo qual a instituição, entre outras medidas aperfeiçoadoras da realidade brasileira, propõe a criação de "uma comissão a ser constituída por representantes de vários setores da sociedade", destinada a examinar, à luz de princípios e normas determinados em lei,

a outorga das referidas concessões, medida que, além de representar uma efetiva democratização dos meios de comunicação, afigura-se capaz de direcionar a política setorial segundo as exigidas inalienáveis do bem comum.

Conforme esclarece o mencionado documento, a providência ensejada, de inequívoco fundamento ético, afastaria os meios de comunicação da dependência do Estado ou sua manipulação inescrupulosa por grupos destituídos de compromisso com a verdade ou com as legítimas aspirações populares.

O documento que neste momento enalteço constitui prova edificante e conclusiva do decidido esforço da CNBB no sentido do desenvolvimento social e do bem-estar do homem brasileiro e reflete, ao mesmo tempo, a preocupação da entidade na preservação da fisionomia ética, cristã e democrática do Brasil.

Ao manifestar, pois, por justas e pertinentes, meu total apoio às propostas pela CNBB, reitero aos meus ilustres pares tenham por bem efetuar o exame cuidadoso e criterioso da matéria, que se insere, de maneira prioritária, no quadro do aprimoramento das estruturas sócio-culturais e humanas do País e, se aprovadas, muito contribuirão para fazer da comunicação um instrumento efetivo do progresso nacional.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronúncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não é a fotografia – como não o são muitas das invenções que assombraram o mundo e hoje fazem parte de nossa vida – algo que tenha vindo à luz de forma imediata, em um estalo, por assim dizer. É, contrariamente, fruto da reunião de constatações esparsas, de experimentos diversos, ocorridos em diversas localidades, efetuados por pessoas diferentes e com objetivos também diferentes.

Leonardo da Vinci registrou o fenômeno da "câmera obscura", uma caixa escura onde podia entrar o artista. Essa caixa tinha em uma de suas paredes um pequeno orifício, que permitia a entrada da luz, e que ia formar uma imagem invertida na parede oposta. Essa câmera escura foi valiosa auxiliar de muitos artistas, que a empregavam para traçar os contornos dos objetos que desejavam pintar, e evitava os difíceis problemas de perspectiva que muitas cenas ofereciam.

A essa caixa, posteriormente, foi adaptada uma lente biconvexa, que dirigia a luz com maior precisão, um diafragma, que controlava a intensidade de luz, através da mudança do diâmetro do orifício, e, finalmente, um espelho, que corrigia a imagem.

Até então se havia tratado apenas da parte óptica do rudimentar aparelho.

Somente em 1663 os estudos de Boyle trouxeram constatações acerca das propriedades químicas da luz e apenas em 1727 um médico alemão, Schulze, comprovou que a luz provoca o escurecimento de sais de prata.

Segundo a maioria dos historiadores, em 1822 deu-se o aparecimento da primeira fotografia conhecida: colocando dentro de uma câmera escura um papel quimicamente preparado, o francês Joseph Nicéphore Niépce conseguiu fixar, após uma exposição de várias horas, a imagem focalizada de uma mesa em um jardim. Presume-se, entretanto, que seus primeiros sucessos se deram por

acaso, pois as fotografias realmente duradouras, isto é, aquelas que não se desvaneciam quando examinadas à luz, apareciam com intervalos bastante grandes.

Na mesma época, o pintor e cenógrafo francês Louis Daguerre esforçava-se por fixar imagens em placas de metal polido, utilizando-se também da câmera escura. O processo, que deu resultado em 1837, consistia no emprego de finas lâminas de cobre prateadas, tratadas com vapor de iodo, reveladas sobre mercúrio aquecido e lavadas em solução de sal de cozinha.

O desenvolvimento do daguerreótipo se deu somente na parte óptica, sem que se alterasse o processo químico utilizado.

Procurando vencer as deficiências desse sistema demorado, caro e de resultados difíceis de controlar, o físico inglês Willian Henry Foz Talbot descobriu um método funcional de reprodução de cópias, através de um original negativo a placa de metal foi substituída por uma folha de papel, emulsionado por iodeto de prata que, depois de revelada, apresentava uma imagem em negativo; essa imagem era, então, transferida a outra folha de papel sensibilizado, onde aparecia o positivo. Sua descoberta foi patenteada entre 1840 e 1841.

Por volta de 1842 foi descoberto o colódio, empregado em 1851 pelo escultor francês Frederick Archer, para fazer aderir os sais de prata a uma chapa de vidro, criando assim o primeiro negativo transparente.

Por volta de 1880 o colódio foi substituído por gelatina, um desenvolvimento que veio facilitar sobremaneira a prática fotográfica, pois, enquanto o primeiro tinha que ser preparado na hora, a segunda apresentava a possibilidade de ser empregada seca, guardada e vendida pronta.

Mas foi o americano George Eastman que deu passo decisivo no sentido de popularizar a fotografia. Projeteu um equipamento que produzia industrialmente os rolos de filmes negativos sobre uma base de celulóide; concebeu também uma câmera simples, a Kodak, capaz de operar com esses filmes. Lançou-a no mercado em 1888 e, a partir daí, as modificações introduzidas na fotografia vieram apenas aprimorar o processo, sem alterá-lo estruturalmente, até que a moderníssima tecnologia de computação veio permitir a obtenção de imagens sem filme, ou seja, sem o componente químico que o processo fotográfico exigia.

Não obstante todo esse histórico farramente documentado, um fotógrafo brasileiro tem uma visão diversa de alguns aspectos da evolução da arte fotográfica.

No decorrer de vastas pesquisas, deparou-se Boris Kossoy com reminiscências do francês Hércules Florence, que chegou ao Brasil em 1824. Já em 1832 Florence fez suas primeiras experiências fotográficas, inclusive escrevendo em seu dicionário a palavra "fotografia", até então inexistente. As reproduções que fazia serviam para ilustrar embalagens de medicamentos, empregando amônia como agente fixador da imagem de cloreto de ouro.

Assim, a partir de 8 de abril de 1833 estava resolvido o problema da fixação de imagens fotográficas.

Note-se que tal descoberta somente veio a ocorrer na Europa em 1840, o que daria a Florence a primazia de um invento, sem o qual não

teria continuação a fotografia como forma de perpetuar imagens em papel ou em outras superfícies.

Instado por seus colegas a divulgar seu invento, Florence declinou, deixando, portanto, de ser reconhecido como o inventor da fotografia.

As pesquisas de Boris Kossoy estão reunidas no livro "Hércules Florence: a descoberta isolada da fotografia no Brasil".

Ao mencionarmos esse fato, que nos enche de orgulho e satisfação, cumpre que relembrmos o fato de não ser ainda regulamentada a profissão de fotógrafo, embora várias tentativas tenham sido realizadas.

Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal já foram apresentados mais de 39 projetos de lei com essa intenção. O mais completo trabalho nesse sentido foi apresentado pelo ex-Deputado José Santilli, em 1957, reapresentado em 1975 pelo então Deputado Adhemar Ghisi, hoje membro do Tribunal de Contas da União.

Entretanto, como mesmo esse projeto não atendia de todo às aspirações da classe profissional dos fotógrafos, reuniram-se vários deles, na sede do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Brasília, em setembro de 1981, corporificando um texto que atendia às suas necessidades e permitia o atingimento de seus objetivos.

Tal documento foi então levado ao Deputado Adhemar Ghisi, que o apresentou como Substitutivo àquele em tramitação. Esse projeto já passou pelas comissões técnicas pertinentes e esteve em pauta, durante o decorrer de 1986, por diversas vezes. Entretanto, não tendo havido **quorum** para sua votação, findou por ser arquivado.

Encontra-se agora a proposta com o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, descendente de família de estreitas ligações com o mundo da fotografia e ele próprio fotógrafo.

Estando o Congresso Nacional impossibilitado de acolher matéria de legislação ordinária, para que o mencionado projeto tenha sua tramitação iniciada é necessário que seja enviado pelo Poder Executivo.

Assim, a aspiração de uma laboriosa classe encontra-se nas mãos do Presidente da República, que seguramente não lhe negará empenho e dedicação ao atender ao anseio da regulamentação profissional. S. Ex.^a tem tido ótima convivência com os jornalistas que fazem a cobertura do Palácio do Planalto e somente tem recebido provas de carinho e respeito dos fotógrafos que ali trabalham, documentando responsávelmente o dia-a-dia do núcleo central do poder.

Apelamos, pois, ao Presidente José Sarney para que envie mensagem ao Congresso Nacional propondo a regulamentação da profissão de fotógrafo, fazendo justiça a uma classe que traz dinamismo e progresso ao mundo da comunicação de massas, que se empenha junto às mais conceituadas instituições de ensino e pesquisa, emprestando-lhes a ferramenta da fotografia, sem a qual podemos afirmar que restaria emperrado o progresso do conhecimento humano.

A fotografia é uma técnica e uma arte, concomitantemente. Em ambas as situações é indispensável ao quotidiano de nossa vida. Para se assegurar da validade desse conceito, basta imaginarmos como seria nossa vida se não houvesse as imagens fotográficas que a todo momento encontramos. Sem dúvida, a vida só em palavras

seria muito mais monótona, sem a vivacidade e a riqueza de detalhes que as imagens nos propiciam.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comunicando à Assembléia Nacional Constituinte que estou apresentando projeto de lei dispendo sobre a regulamentação da profissão de fotógrafo, de técnico em artes fotográficas e de técnico em fotoacabamento, a fim de suprir a ausência de disposições legais, atinentes aos aspectos da complexa atividade profissional, que vem sendo exercida atualmente por aventureiros de toda sorte. Tais fatos têm contribuído enormemente para promover o desprestígio da classe junto à sociedade brasileira.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em artigo publicado em o *Liberal*, de Belém, Pará, de 28 de junho último, sob o título “O Fracasso do Programa da Borracha”, o jornalista José Matias Pereira analisa o problema da borracha com muita propriedade, trazendo, inclusive, sugestões para melhorar nossa produção.

Lembra ele que a história da produção da borracha, na Amazônia, tem sido escrita com sangue, suor e lágrimas, tão grandes e numerosos foram os problemas enfrentados.

É importante ressaltar que a pobreza, ou melhor, a miséria dos chamados “soldados da borracha”, os seringueiros, vem sendo um contraste violento com a riqueza dos seringalistas e comerciantes do produto.

A par das dificuldades vividas pelo setor, seja em razão do próprio meio ambiente, seja em consequência da falta de recursos em que se debate a região quanto ao desenvolvimento, a economia amazônica não teve condições de superar a crise do início do século, decorrente da entrada da borracha da Malásia no mercado mundial, a partir de 1912, para onde foram contrabandeadas, pelos ingleses, sementes de seringueiras colhidas na Amazônia.

Com efeito, apesar dos esforços despendidos, a economia do setor não se refez, em razão do estado de abandono em que ficou. A “Operação Amazônica”, concebida pelo Presidente Castello Branco para reativar e fortalecer os organismos de desenvolvimento regional, como a Sudam, o Basa e a Suframa, ensejou uma mudança no quadro existente, embora em dimensões bem inferiores à pretendida.

Em 1972, foi instituído o primeiro programa de plantio nacional da seringueira, o Probor-I, que deu início a uma tentativa de soerguer a produção da borracha na Amazônia. Com a vigência do Probor-II e do Probor-III, respectivamente, em 1977 e 1981, procurou-se reduzir a participação, no mercado interno, da matéria-prima importada e, ao mesmo tempo, alcançar a autonomia na produção de látex até o final do século.

A projeção previa que em 1992 o Brasil estaria produzindo cerca de 182 mil toneladas de borracha para um consumo de 194 mil toneladas, ou seja, daria um atendimento de 93,8% da demanda interna. Na verdade, o consumo interno deverá ultrapassar a previsão, mas a produção nacional, infelizmente, não se concretizará, em razão do fracasso dos programas.

Na opinião de técnicos da Embrapa, cerca de 70% do plantio de seringueiras na Amazônia Ocidental podem ser considerados perdidos, sendo o maior problema enfrentado pelos produtores as doenças que afetam os seringais, especialmente a “doença das folhas”.

A situação somente poderá apresentar alguma melhora se for colocada em prática a nova tecnologia de enxerto de copa. Além disso, o esvaziamento da Superintendência da Borracha e a falta de recursos vêm contribuindo para aumentar os problemas do setor.

Na verdade, parece que a razão maior do fracasso dos Programas da Borracha foi a forma superdimensionada em sua implementação, mesmo porque não foi precedida da indispensável pesquisa, que somente foi realizada depois de surgirem os problemas, inclusive os relativo às doenças, foi também prejudicial aos programas o excesso de confiança em seu sucesso.

Estou inteiramente de acordo com o articulista quando conclui que, para um crescimento adequado da produção da borracha, capaz de atender a nossas necessidades e, consequentemente, deixar de importá-la, é imprescindível que os produtores e as lideranças da região se dediquem de corpo e alma à atividade e que a política de cultura da seringueira seja redefinida, com aplicação, nos seringais recuperáveis, dos recursos destinados ao setor, antes que seja tarde demais.

Assim agindo, não apenas estaremos recuperando o setor, mas contribuindo para o desenvolvimento da economia regional.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora em que o Brasil vive o momento histórico e solene de elaboração de uma nova Carta, faço registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, pela atualidade e importância do assunto, matéria publicada em *O Estado de S. Paulo*, do dia 12 do corrente mês, sob o título “Governo não é Estado”. Destaca o referido artigo “ser ilícito aos democratas sinceros saudar a formação do bloco do Centro Liberal, na Constituinte, organizado para resistir ao agrupamento das esquerdas (cuja crença se restringe à necessidade de entronizar o poder público, imolando-lhe a sociedade), que são minoria, mas se comportam como se fossem a maioria”.

Era o que tinha a dizer.

Matéria a que se refere o orador:

GOVERNO NÃO É ESTADO

Observa Mário Vargas Llosa que, em toda parte, “as estatizações e as nacionalizações” (estas, em geral, mero eufemismo com que se tenta disfarçar o arbítrio que leva àquelas) “originam-se principalmente na dependência servil na qual a empresa transferida para o setor público se encontra em relação ao poder político”. Tome-se como exemplo o que ocorreu no Peru. É Llosa que comenta: “Ampliando (aquele setor) de menos de dez para quase 170 empresas, a ditadura – que alegava como justificativa a “justiça social” – aumentou a pobreza e as desigualdades e deu à prática do suborno e dos negócios ilícitos um impulso incontrolável. Ambos proliferaram desde então de uma maneira cancerosa, transformando-se em principal obstáculo para a geração de riqueza em nosso País”. A observação foi formulada quando o presidente Alan García decidira estatizar os bancos – medida de que recou, quem sabe em função de manobra tática, engendrada para dar volta por cima e, afinal, sem a peia da acusação de estar praticando ato ilegal, cair sobre o inimigo e dizimá-lo. Foi Lênin, nas Teses de Abril, que ensinou ser a estatização do crédito o caminho mais curto para implantar o comunismo. Quem se aventuraria a contestá-lo?

Sabe-se em teoria que Estado é a entidade que se forma quando concorre para ergê-lo trindade composta de nação, território e governo. Mas – é ainda Mário Vargas que anota – a distinção entre Estado e governo, “nos países subdesenvolvidos, como nos totalitários, é uma ilusão jurídica”. Ele remata, acentuando que tal distinção “somente é uma realidade nas democracias avançadas”. Está coberto de razão o escritor peruano. Onde grassa o subdesenvolvimento ou onde o direito da força suplantou a força do Direito e substituiu a ordem jurídica (produto, expressão e vínculo da vontade coletiva) pela ordem material, de que os janízaros são sustentáculos, a tendência dominante é uma só: os titulares do poder público se assenhoreiam do Estado e o encilham e o tangem para os ínvais caminhos a que apontam seus caprichos e suas fantasias, dispondo, claro, das verbas do Erário como bem entendem. No Brasil destes dias, quantos paredores partidários eminentes, ocupando posições de liderança na chamada classe política, praticam a estratégia suicida de dar empregos a milhares e permitir que comam a tripa forra, saciando-se, em troca, com apoio eleitoral, de quatro em quatro anos?

Gravita em torno do aparato estatal uma casta de privilegiados a que tudo se permite e nada se proíbe. Na administração direta e nas triunfantes sociedades de economia mista encastelou-se uma “nomenklatura” cabocla que equivale aos patrícios romanos – o resto são plebeus. Aí estão os marajás, que escarnecem da pobreza que assola o vastíssimo contingente de brasileiros cuja ascensão social constituirá, pelo período insubstituível de uma vida, autêntica miragem, pois os bloqueios que os impedem de progredir são fatais: falta-lhes saúde, alimentação, trabalho e educação. Ora, cumpre notar que os defensores do Estado onipotente e onipresente se dizem partidários da aplicação rígida de salutares princípios de justiça social, porém não demonstram discernimento para se dar conta de um fato: sempre que o Estado prepondera sobre a sociedade e a oprime, a impede de abrir-se e oferecer ensejo de melhorar aos mais capazes; e favorece uma camada de amigos do rei, a nova classe, para que use e abuse do poder, desfrutando-o sem contraste. Com gradações que definem os regimes mais fechados ou aqueles em que sobra relativa liberdade para denunciar essa espécie de usurpação do governo, não é isso que se observa, desde a União Soviética até o Brasil?

Aqui, neste final dos 80, os poderosos do dia daitam e rolam, fazem tudo aquilo que se lhes apraz, na convicção de que nada lhes sucederá – como, de resto, não sucede mesmo. E, por incrível que pareça, no momento em que o País poderia reconciliar-se com o que há de bom em seu passado, reconstruindo o Direito, restaurando em sua plenitude a ordem jurídica, modelando instituições políticas estáveis, afeiçoadas às suas

tradições e ao estágio de desenvolvimento social em que se encontra, surge na Assembléia Nacional Constituinte a atoarda de um grupo xiita que reivindica todo poder para o Estado, por imaginar que se enquistarão no Governo e o explorará sem tréguas. Pois a verdade é que no Congresso só existem hoje duas grandes facções, a acomodar quantos perfilhem postulados ideológicos diversos ou saudáveis princípios doutrinários: a dos que anseiam por suprimir a liberdade, induzindo os incertos a acreditar na beleza da implantação de igualdade; e a dos que porfiam em preservar a liberdade, certos de que só por intermédio da observância de preceitos que permitam praticá-la se atingirá o ideal de oferecer ao povo a igualdade de oportunidades.

Dai ser lícito aos democratas sinceros saudar a formação do bloco do Centro Liberal, na Constituinte, organizado para resistir ao agrupamento das esquerdas (cuja crença se restringe à necessidade de entronizar o Poder Público, imolando-lhe a sociedade), que são minoria mas se comportam como se fossem a maioria, professando o lema dos Bórgias: "Ousa e obterás". Crê-se que no plenário do Legislativo os centristas reunirão mais de trezentos parlamentares – número suficiente para perfazer a maioria absoluta da Assembléia, a qual se expressa no voto de 280 deputados e senadores.

Para o Centro Liberal contribuirão, sobretudo PFL e PMDB, cada um com 120 constituintes; e mais PDS (34), PTB (18), PL (6) e PSC (6). Só aí o total chega a 304. Importante é que esse bloco se estruture sem demora e passe a operar a plena carga, antes que seja tarde demais, pois a Lei Magna está ganhando contornos definidos e é este o instante em que se pode extraír do projeto de que ela resultará o cancro da estatização dos sonhos das diversas esquerdas que trabalham dentro do PMDB, do PT, do PDT e do comunismo. O Brasil está vivendo a hora solene de um encontro com a encruzilhada histórica por que enveredará para o futuro melhor a que o povo tem direito, se da Constituição deste ano provier o regime de liberdade a que aspira a imensa maioria desse mesmo povo. Mas se os rumos do regime instituído pela nova Carta forem aqueles, sombrios, traçados pelos adeptos da confusão deliberada entre Estado e Governo, será difícil evitar que chafurde nas desgraças dos vícios característicos da situação reinante – porque o alvo dos xiitas e seus seguidores é elevar à potência n cacoetes do regime vigente, o qual já cumpriu mais da metade do percurso sinalizado para conduzi-lo à estatização total. Logo, ou é agora que se desencadeia a ação que haverá de salvá-lo, ou nada ou ninguém o afastará da senda do despotismo e do empobrecimento, sendo este último, como registra Mario Vargas Llosa, o desfecho inevitável da mentira com que os burocratas iludem os ingênuos que facilitam o domínio das instituições políticas pelos demagogos, uns e outros empenhados em explorá-las para lucrar com elas, pisoteando o bem comum.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, não cultivo a precipitação na manifestação do pensamento. Justamente por isto, aguardo com serenidade, embora profundamente consternado, e partilhando do sentimento de dor de quantos tiveram seus entes queridos

soterrados nos escombros do Edifício Raimundo Farias, que o CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará e Amapá, e a Semob – Secretaria Municipal de Obras, expressem suas conclusões a respeito da maior tragédia já visualizada pela pacata população da histórica cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará.

É evidente, Sr. Presidente, que o nosso objetivo primacial, na formalização deste pronunciamento perante a Assembléia Nacional Constituinte, tem caráter nitidamente solidário aos familiares das vítimas, mas também o propósito de alertar, quem sabe, o setor da construção civil, como igualmente os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização de obras nas áreas urbanas e suburbanas, no sentido de motivá-las para o exercício de maior rigor em relação ao controle da segurança, de sorte que episódios trágicos como o do Edifício Raimundo Farias jamais voltem a ser repetidos, salvo por caprichos da fatalidade, que pedimos a Deus deles nos preserve.

No estágio em que se encontram as diligências policiais e administrativas, convém que fiquemos à espera do laudo pericial nas fundações do edifício. Caso, entretanto, se confirmem as perspectivas de falhas técnicas como responsáveis pelo desabamento, caberá à Justiça processar e julgar todo aquele que esteja comprometido, a fim de que a sociedade não fique exposta aos riscos da irresponsabilidade, e os familiares das vítimas tenham o conforto de saberem que o sacrifício destas foi acima de tudo o exemplo de uma cruel lição para prevenir futuros acidentes de tal gravidade e natureza.

Segundo os jornais, das quarenta e uma vítimas, ainda permanece sob o peso dos escombros o corpo do operário Libração da Costa Souza. Registro o fato, a fim de que esta augusta Casa do povo brasileiro se torne partícipe na dor e no sofrimento de todos os lares atingidos pelo impacto de uma tragédia que nos compunge a alma e o coração.

Particularmente, como representante político do povo do Pará na Assembléia Nacional Constituinte, repito a minha solidariedade humana e cristã aos familiares das vítimas, consolando-as, com a certeza de que a própria monstruosidade da tragédia é prova incontestável da presença dos seus entes queridos no reino da vida eterna, ao lado de Deus.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Incra está ameaçando executar os agricultores do Nordeste que, como decorrência da estiagem e outros fenômenos climáticos, perderam, nos dois últimos anos, as suas plantações.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma ameaça iníqua, tanto mais quanto esse instituto, um dos maiores empregadores do País, não está atravessando nenhuma dificuldade financeira, para ter de tomar a propriedade de milhares de lavradores, tanto mais quanto o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural que tem a maior parte da sua renda destinada aos municípios.

Ora, Srs. Deputados, nenhum município na condição de maior credor desse tributo deseja a execução dos débitos dos seus lavradores, o que acarretaria maiores prejuízos à sua produção e à posterior arrecadação de outros tributos.

Melhor seria que, na nova discriminação tributária, os próprios municípios passassem a arrecadar o IPTU, dando dez por cento para sustentar o Incra, um órgão que se torna cada vez menos competente para a execução da reforma agrária.

Fazemos um apelo ao Governo no sentido de que seja decretada a moratória dos débitos dos lavradores nordestinos nos últimos cinco anos, para pagamento, dentro de dois anos, sem juros e correção monetária.

Afinal de contas, não pode um órgão de âmbito nacional, como aquele instituto, ignorar que o Nordeste configura a mais sacrificada economia do País, precisando, antes, de auxílios constantes, da indução tributária e econômica, do que de afirmações da exação fiscal, escorchando o mais pobre de todos os contribuintes brasileiros.

Esperamos que o Incra se contenha em seus desígnios ou seja contido pelo nordestino que se encontra, em boa hora, na Presidência da República.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém desconhece a importância do setor mineral para o desenvolvimento econômico e social de qualquer nação do mundo civilizado. A atividade extrativa mineral é o esteio sobre o qual repousa a estrutura industrial que fornece os bens essenciais à civilização deste final de século.

Não há exemplo de nenhum país de extensa base territorial que não tenha investido maciçamente no conhecimento das potencialidades do seu subsolo, no propósito de garantir o suprimento de matérias-primas minerais e de auferir divisas com a exportação dos excessivos de produção.

O Brasil, lamentavelmente, não tem seguido as lições de países como o Canadá, a Austrália, a África do Sul, que estabeleceram uma política pública setorial direcionada para o amplo conhecimento do patrimônio mineral que possuem e para a otimização do seu aproveitamento em benefício da sociedade.

A história recente da mineração nacional evidencia uma drástica redução dos níveis de investimentos governamentais nos levantamentos geológicos básicos, que constituem a base do conjunto de informações e conhecimentos providos pelo Estado à sociedade para atender as necessidades do aproveitamento racional e harmônico do solo e subsolo do País e o permanente avanço do conhecimento técnico-científico das geociências.

O Governo Federal não conta, atualmente com um programa de investimentos públicos em geologia básica, projetado para médio ou longo prazo. A sua atuação limita-se à execução de projetos localizados, de interesse específico do setor mineral, estanques e de curto prazo de duração.

A paralisação dos levantamentos geológicos básicos, decorrentes da redução dos investimentos governamentais, limita a descoberta de novos depósitos minerais e aumenta sensivelmente o risco dos investimentos no setor.

Como é sabido, a execução dos serviços de geologia básica no País é de responsabilidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), incumbindo ao Departamento Nacional

da Produção Mineral (DNPM) o planejamento e a fiscalização da atividade.

Especialmente a partir do final da década de 70, nota-se um declínio acentuado dos investimentos governamentais no conhecimento do subsolo nacional, como reflexo da pouca prioridade que vem sendo atribuída de fato aos levantamentos geológicos.

A queda dos investimentos reflete também uma perda significativa de gerência do setor mineral na alocação dos seus recursos e coincide com uma maior centralização na Seplan do gerenciamento dessas verbas.

Sr. Presidente, para dar uma idéia da posição de inferioridade em que se encontram os investimentos realizados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral para o desenvolvimento do setor, basta citar que o órgão recebe não mais que cerca de 2% do que é concedido à agropecuária.

Em 1986, graças ao empenho pessoal do Ministro das Minas e Energia, obteve-se uma elevação substancial de recursos para aplicação nos levantamentos geológicos. Em que pese ao mérito da iniciativa de S. Ex.^a, não pode o País depender de atitudes isoladas dos titulares das Pastas ministeriais para ver resolvidos seus problemas fundamentais. É preciso que haja uma decisão de Governo, uma decisão política, séria, comprometida com a realização de objetivos, que assegure uma fonte estável e permanente de recursos ao DNPM para investimentos nos serviços de geologia básica de que depende o futuro mineral desta Nação-continente.

Agora mesmo, estou recebendo da Superintendência Regional da CPRM, em Belém, juntamente com um documento elaborado pela Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia (APGAM), correspondência em que é solicitada minha interferência junto ao Ministério das Minas e Energia e à Seplan no sentido de que seja agilizada a liberação de recursos indispensáveis ao prosseguimento dos levantamentos geológicos básicos na jurisdição da entidade regional.

A superintendência da empresa governamental vive o drama de não poder utilizar a equipe técnica e administrativa de que dispõe, caso não sejam imediatamente liberados os recursos incluídos na programação orçamentária para o corrente exercício, situação que, a persistir, acarretará, inexoravelmente, a demissão de funcionários.

A APGAM, por sua vez, denuncia enfaticamente a ameaça que paira sobre a execução desses serviços na Amazônia, em razão de não terem sido corrigidos os orçamentos elaborados na euforia do Plano Cruzado I e da insensibilidade da burocracia encastelada na Seplan, que teima em dificultar a liberação das verbas de que carece o DNPM para dar continuidade, neste exercício, aos trabalhos em andamento, a cargo da CPRM.

Ao registrar a iniciativa da superintendência da companhia no meu Estado e o documento da Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia, formulo meu apelo às autoridades do Ministério das Minas e Energia e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para que determinem, com a urgência que o caso requer, providências para que sejam liberados os recursos imprescindíveis à continuação dos trabalhos do sistema DNPM-CPRM e que se estudem convenientemente maneiras de resolver o problema de forma definitiva, com a alocação de fontes perma-

nentes no orçamento da União para investimentos no setor dos levantamentos geológicos básicos, fundamental para o desenvolvimento da mineração em nosso País.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, toda catástrofe custa-nos muitos anos de sacrifícios para que o seu mal seja reparado. Mas poucas se igualam àquela destruição de muitas espécimes, pelo aniquilamento de seus habitat, causada pelas mais variadas formas de poluição.

A proteção ao meio ambiente deve ser preocupação de todo homem, na medida em que se lhe apresenta como primeira e indispensável condição de vida. Porém, importância mesmo à poluição do meio ambiente, a não ser em casos esporádicos, dá-se quando da ocorrência de tragédias, como a da Union Carbide, na Índia, ou da usina de Chemobil, na União Soviética, ou do chajado "mal de Minamata", doença provocada pela ingestão de peixes contaminados pelo mercúrio que, entre 1953 e 1968, matou milhares de pessoas e provocou a paralisia de tantas outras na baía de Minamata, Japão.

O Brasil, país que ainda não conheceu o homogêneo e profundo desenvolvimento da industrialização, como países da Europa, coloca-se numa posição privilegiada, com imensas áreas despovoadas, onde predominam as florestas, em que convivem harmoniosamente fauna e flora. A floresta amazônica, a mata atlântica, o pantanal mato-grossense, a zona costeira, os cerrados do interior do Brasil são privilégios e garantias de vida.

Mas o País não é só isso. É isto também: focos de poluição de todas as formas, cujos efeitos se vão tornando tão corriqueiros que não merecem destaque nos meios de comunicação.

Em meu Estado de Goiás, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um tipo específico de poluição vem ocorrendo intensamente: a poluição hídrica, principalmente na região de Santa Terezinha, Crixás e Pilar de Goiás, provocada pelo uso excessivo de mercúrio na exploração garimpeira.

Para esclarecer o problema, destaco alguns pontos do requerimento do Deputado Estadual Solon Amaral, dirigido, em 6-6-87, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em que solicita "...providências urgentíssimas no sentido de controlar o uso de mercúrio e as demais formas de poluição do rio Crixás e outros cursos d'água..."

E informa:

"A atividade garimpeira em toda região de extração aurífera desenvolve-se neste momento de forma cruelmente predatória. Os recursos hídricos da região estão gravemente comprometidos: o rio Crixás, o rio Vermelho, o rio Acabá-Sal, ribeirões e riachos tendem a se tornar graves inimigos da comunidade.

Nas regiões ribeirinhas, as autoridades médicas e sanitárias já detectaram dezenas de casos de lesão cerebral irreversível, pela contaminação através do mercúrio e dos gases liberados em sua queima. Os rebanhos têm sua sanidade comprometida pelo consumo de águas afetadas não apenas pelo mercúrio, mas igualmente pelo óleo e pelo desenfreado desmonte dos barrancos desses rios e cursos d'água, em busca

do ouro, sem qualquer medida de defesa das águas e das populações.

Não faz muito tempo, os rios Vermelho e Crixás se constituíam não apenas em suportes econômicos de atividades pastoris, mas em importante recanto turístico, com suas águas cristalinas propiciando o lazer e a abundância de peixes proporcionando o turismo e até a alimentação dos ribeirinhos.

As crianças começam a apresentar defeitos congênitos, enquanto os adultos conhecem novas e graves doenças, que debilitam e matam."

E adverte:

"Ou se adotam providências urgentes ou teremos, em breve tempo, a repetição entre nós da monstruosa mortandade de pescadores japoneses vitimados pelo mercúrio."

Vejam V. Ex.^{as} que a poluição naquela região atingiu proporções alarmantes, onde, tão só para falar no caso do homem, os tremores nas mãos, braços e pernas, a perturbação da fala evisão, a perda da memória e a morte são realidades para nossos irmãos que vivem nas áreas de influência daqueles garimpos.

Diante desses fatos, é preciso tomar medidas urgentes, reduzindo o uso de mercúrio para 10%, sem prejuízo dos resultados, mecanizando os métodos de exploração do ouro, construindo "áreas de sacrifício" ou barragens com altas taxas de concentração de poluentes.

Louvo a intervenção do Governo Santillo nas atividades desordenadas dos garimpos da região de Goiás Velho, na expectativa de que tal medida se estenda não só a Santa Terezinha, Crixás e Pilar de Goiás, mas a todos os focos de poluição de Goiás.

Espero também, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o Governo Federal, através de ação conjunta dos Ministérios das Minas e Energia, da Saúde e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, crie uma política eficaz de combate a todas as formas de poluição, principalmente a dos rios, de forma que, entrando na nova era do ouro, haja um equilíbrio entre o ecológico e o econômico, com vistas ao bem-estar social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mudam os governos, caem os regimes, sucedem-se as administrações, criam-se e alteram-se planos, mas a agricultura neste País continua como sempre esteve: relegada a plano secundário e sem poder ocupar a posição que merece no contexto econômico, como força propulsora do desenvolvimento e da prosperidade social.

Reiteradas vezes tivemos de assomar a esta tribuna, na Legislatura passada e também neste ano, para verberar providências oficiais em favor das atividades agropecuárias. Com o advento da Nova República, supúnhamos que os protestos acabassem sendo coisa do passado, já que os novos gestores da área econômica do Governo Federal baixavam medidas destinadas a corrigir as distorções, de forma a que o País caminhasse segundo políticas sábias e duradouras para o campo.

Lamentavelmente isso não está acontecendo. As teorias são desmentidas na prática do dia-a-

dia, onde uma realidade perversa apõe-se aos intuios governamentais que, embora brotados nas melhores e mais bem-elaboradas planilhas, não encontram respostas positiva.

Vejamos alguns fatos. O milho está hoje cotado a Cz\$ 171,60, posto nas cooperativas. Com os descontos decorrentes de impurezas e transporte etc., desce a Cz\$ 140,00 a saca de 60 quilos. Ora, uma saca de semente de milho híbrido, de 40 quilos, está custando Cz\$ 866,00 para o produtor.

O feijão novo atinge o preço máximo de Cz\$ 1.300,00, e o da safra 86/87, o de Cz\$ 639,00. Em contrapartida, uma saca de semente de feijão, de 40 quilos, custa Cz\$ 1.920,00.

Assinala-se, que o feijão é uma cultura disseminada nas camadas mais pobres da população, entre modestos parceiros, meeiros e arrendatários, principalmente. Eles formam um vasto contingente no País, sem acesso ao crédito, o que determina seu progressivo alijamento da atividade agrícola.

Na verdade, Sr. Presidente, os preços mínimos estabelecidos pelo Governo não cobrem, em absoluto, os custos reais da produção.

No Paraná, maior produtor de grãos do País, nota-se um geral desalento. Os agricultores não se dispõem sequer a preparar o solo para o plantio das futuras safras. Os juros bancários continuam altíssimos e se tornaram forte empecilho ao desenvolvimento de toda a economia nacional.

Enquanto os planos anunciados como salvadores nada resolvem, o Governo comunica sua irreversível decisão de construir uma ferrovia em região desértica, cujos elevados custos poderiam ser destinados à melhoria ou conservação da malha ferroviária nas regiões efetivamente produtivas, onde o escoamento das safras é comprometido pela asfixia das artérias rodoviárias.

Daria um exemplo dos mais eloquentes, por mim vivido dias atrás, quando fiz por trem uma viagem entre Ourinhos, cidade situada na divisa Paraná – São Paulo, e a capital paulista.

É difícil descrever o estado de abandono daquela linha, que chegou a ser um orgulho do transporte ferroviário no País, contribuindo para o desenvolvimento econômico de vasta região do Estado de São Paulo e do norte do Paraná. Os vagões estão sem a menor assistência, com sérias avarias, sujos e fétidos. Bancos quebrados e janelas danificadas formam um quadro deplorável, a denunciar a incapacidade e a importância dos nossos governos.

Quanto protestei contra tudo aquilo, um funcionário mais graduado daquela empresa me deu esta resposta: "Por que vocês não pedem ao Sarney que esqueça a Norte-Sul e nos dê verbas para recuperarmos a nossa velha estrada?"

Fica, Sr. Presidente, este registro, com o meu protesto e a minha advertência.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, empenham-se os servidores das Delegacias do Ministério da Educação de todos os Estados brasileiros, num amplo movimento reivindicatório, diante da exclusão a que foram inexplicavelmente submetidos ao ensejo da isonomia salarial, com que se beneficiaram os funcionários das universidades e escolas técnicas federais.

Hoje, às 15h, nas dependências do MEC, em Brasília, os interessados estarão reunidos com autoridades daquela Pasta, a fim de expressar a necessidade de ser viabilizada a pretensão, já encaminhada para exame do Ministro Jorge Bornhausen.

Do Ceará, recebi uma "Carta Aberta" contendo a referida postulação, vazada nos seguintes termos:

"CARTA ABERTA AOS CONSTITUINTES CEARENSES"

Os servidores das Delegacias do Ministério da Educação de todos os Estados brasileiros estão também exigindo a imediata aprovação do anteprojeto que estabelece a isonomia salarial para os funcionários da administração direta do MEC, vez que foram excluídos injustamente do projeto aprovado pelo Congresso Nacional, para os funcionários das Universidades e Escolas Técnicas do mesmo Ministério.

A mobilização da campanha pela isonomia salarial já alcançou todos os servidores do MEC, desde os ocupantes de cargos de nível médio aos chefes e dirigentes de todos os Órgãos ligados ao Ministério. A total integração dos funcionários constituindo uma Comissão Nacional dos Servidores com o objetivo de tratar do encaminhamento do pleito para nossa inclusão no Plano Único de Classificação de Cargos e Salários, demonstra a grande consciência da justiça da reivindicação desses trabalhadores que, apesar de representarem somente 2,9% do pessoal mantido pelo Ministério, foram excluídos da isonomia pelo próprio Ministério.

Solicitamos o apoio total e irrestrito dos nossos representantes constituintes, comparecendo à reunião da Comissão Nacional Pró-Isonomia, no dia 18 de agosto do ano em curso na sede do Ministério da Educação em Brasília.

Comissão Pró-Isonomia dos Servidores do MEC no Ceará"

Srs. Constituintes, ao trazer à tribuna o apelo dos servidores das Delegacias do Ministério da Educação, certo estou de que o Governo Federal se mostrará sensível à medida pleiteada, enviando ao Congresso o respectivo projeto de lei.

E Senadores e Deputados apoiarão a mensagem do Executivo, diante da justeza de que se reveste essa causa, que atinge centenas de funcionários da União, todos com inestimável folha de serviços prestados àquelas unidades regionais da área do ensino.

O SR. FRANCISCO SALES (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderíamos deixar de registrar nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte o transcurso do 15º aniversário do Cebræ, Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresas, núcleo central do Sistema Brasileiro de Apoio à Micro, Pequena e Média Empresa, que, tendo ganho respeito até mesmo internacional, prepara-se para firmar um acordo de cooperação com o México.

Todos e cada um de nós, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, temos conhecimento da ação empreendedora

do Sistema Cebræ através dos Centros de Apoio à Pequena e Média Empresas, os Ceags, que vêm realizando nos Estados os mais intensos esforços no sentido de fortalecer as pequenas iniciativas empresariais tanto na indústria, como no comércio e na ênea da prestação de serviços.

Em nosso Estado, Rondônia, neste momento, o Ceag dá início a entendimentos com todas as prefeituras e associações comerciais para a criação de escritórios regionais, através dos quais levará ao interior toda a sua experiência de apoio ao comércio e à indústria.

Esta experiência passa, por exemplo, pela busca de soluções para o crucial problema da falta de energia, que retarda o desenvolvimento de nosso Estado, em função da defasagem de nossas usinas geradoras, em sua maioria movidas a óleo diesel.

Ao lado disso, não poderíamos deixar de lembrar a iniciativa da criação da Central de Vendas do Setor Madeireiro, lavada a efeito no Município de Ariquemes, a 200 quilômetros da capital, com o objetivo de evitar a intermediação da madeira, permitindo aos pequenos e médios madeireiros a venda direta a indústrias de transformação localizadas no Central – Sul do País.

Ainda em apoio ao setor madeireiro, temos o Centro de Difusão Tecnológica, que busca o desenvolvimento de novas técnicas na produção de objetos e o uso racional da madeira, atuando como agente promocional do aproveitamento adequado de nossos recursos florestais.

O Ceag de Rondônia está engajado, ainda, na identificação, em diagnóstico, da quantidade de resíduos florestais não utilizados por nossas empresas, adequando-os como fonte geradora de energia. Ao mesmo tempo, tem-se procurado melhorar a atuação daquele Centro, modernizando os organismos que o compõem ou, criando os que de há muito se faziam necessários, como por exemplo o Centro de Documentação e Informação e o Balcão do Empresário.

Alguns projetos, contudo, ainda não foram executados por falta de recursos, e para tanto pediríamos a atenção dos Governos Estaduais e Federal, especialmente a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministério da Fazenda, useiros e vezeiros em cortar drasticamente o orçamento do Sistema Cebræ, ignorando que a ele estão afetos 95% dos empreendimentos comerciais, industriais e de serviços de todo o País. É o caso, por exemplo, do cadastro empresarial, ou do diagnóstico de microrregiões, buscando definir suas carências e anseios.

No que respeita à formação e qualificação de mão-de-obra, diversos cursos estão sendo ministrados pelo Ceag de Rondônia, a cargo de instrutores regionais e nacionais, ao mesmo tempo em que são desenvolvidas atividades voltadas para a modernização de métodos e sistemas administrativos, dirigidas a gerentes e empresários, para o aprimoramento tecnológico em todos os níveis, a reciclagem e assessoria, entre muitas outras coisas.

As nossas congratulações, portanto, a todo o Sistema Cebræ, na pessoa do ex-Ministro Paulo Lustosa, Presidente do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresas.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Cons-

tituites, as palavras foram tomadas pela emoção; a dor chorou; a tristeza emudeceu; a morte comoveu-se; a vida silenciou. Morreu Carlos Drummond de Andrade, o homem que tinha o dom de transformar-lhes o sentido, para compor páginas inesquecíveis de poesia encantadora.

O Brasil perde um de seus mitos, o poeta maior, uma das glórias da literatura nacional, talento mundialmente reconhecido, que por mais de sessenta anos partilhou, com seus incontáveis leitores, a inteligência e o poder de comunicação com que foi agraciado pelo Criador.

Um dos mais antigos jornalistas do cotidiano do País, Carlos Drummond de Andrade conta, em sua última crônica publicada, que o editor de um modestíssimo jornal, no início da década de vinte, ao qual oferecera os seus serviços, perguntou-lhe:

“– Sobre que pretende escrever?

– Sobre tudo. Cinema, literatura, vida urbana, moral, coisas deste mundo e de qualquer outro possível.”

E assim o fez, por toda a vida, com rara sensibilidade poética, fino humor e profunda consciência do mundo em que vivia, qualidades que marcaram sua vastíssima produção intelectual.

A força de seus versos era tamanha que levou multidões às ruas de Belo Horizonte, em agosto de 1976, em decorrência do poema “Triste Horizonte”, no qual deplorava os danos causados pelo progresso à capital mineira, que se tornou bandeira dos jovens montanhenses.

Coração debilitado por um infarto, Drumond não resistiu à perda da única filha, Maria Julieta, que pensava iria cerrar-lhe os olhos. O dum golpe levou-o à depressão profunda e apressou-lhe a morte, um de seus temas preferidos.

A D. Dolores e aos netos, nossos sentimentos de pesar.

Ao grande poeta, pela obra que nos legou, nossa gratidão, essa palavra-tudo, conforme ele próprio a definiu.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, jornalista da velha guarda, do tempo em que os profissionais da imprensa não se formavam nas universidades mas no dia-a-dia da penosa e gratificante tarefa de informar e orientar a opinião pública, desapareceu, em São Paulo, no dia 14 de agosto, Cláudio Abramo, com quase cinqüenta anos de militância jornalística.

Autodidata, possuidor de apreciável cultura Jornalística, e “técnico de idéias gerais”, como convém aos profissionais da pena, apesar da sua preferência pela vida política e econômica, foi um excelente “cozinheiro” de jornal, orientando mais de uma geração de plumbitos nos segredos da paginação, da escolha dos títulos e manchetes, na redação da reportagem, do artigo e do suelto, no seu estilo inconfundível.

Era um idealista, um apóstolo da democracia representativa, apaixonado, lutador contra os regimes de força, intemperado defensor das liberdades individuais e políticas, sua tenacidade também se marcava pela intransigência: não cedia um palmo em suas arraigadas convicções.

Por isso mesmo conquistou adversários na direita e na esquerda, cujas sinuosidades não se acomodavam à linha retilínea das suas convicções doutrinárias e da sua orientação ideológica.

A retórica disciplinada de Cláudio Abramo conduzia, quase sempre, a um discurso contundente, que escandalizava os corifeus do extremismo e os profissionais da política fisiológica.

Muitas vezes, no entanto, essa disciplina do espírito cedia lugar a um certo sentimentalismo de quem nunca tripudiou sobre os adversários vencidos, mas estendia-lhes generosamente as mãos limpas.

Foi grande a sua influência entre os jovens jornalistas de São Paulo, principalmente os que se orientavam pela reportagem e pela crônica políticas. Todos os que receberam suas excelentes lições e lhe sobrevivem lamentaram, profundamente, a perda irreparável.

Associando-me a esse sentimento, engolindo o trago da saudade de um velho e prezado amigo, quero associar-me aos seus velhos e antigos companheiros, aos “focais” de ontem e aos excelentes profissionais que hoje ilustram a imprensa bandeirante, inscrevendo, nos Anais desta Casa, um voto de pesar, que é de todo o povo paulista.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, trago a esta Casa, e peço sua inserção nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, discurso proferido no dia 14 de junho, em Araxá, pela Drª Nali Corrêa Ferreira Rosa, nascida na cidade de Campina Verde e membro do Conselho Feminino Pró-Emancipação do Estado do Triângulo. Através dele, os Srs. Constituintes poderão conscientizar-se da necessidade de emancipação da região, que pretende presentear o Brasil com mais uma unidade federativa.

“Em julho de 1985, a região do Baixo Vale do Rio Grande dava os primeiros passos num movimento que pode ser considerado uma espécie de ponto de partida deste que estamos vivendo hoje. Numa reunião, na cidade de São Francisco de Sales, nascia o “Acorda Baixo Vale” um movimento que pretendia mobilizar as lideranças, a população e o eleitorado daquela região, com o objetivo de eleger dois deputados estaduais e um federal que realmente representassem a nossa região.

Este foi, para nós, o embrião desta luta que agora enfrentamos. Não fomos bem-sucedidos, por questões adversas. Mas aqui estamos novamente, porque somos jovens, sonhadores e renovadores.

Creio que o “bicho homem” difere dos demais animais por ter o poder de se conservar jovem com o passar do tempo. E essa juventude depende de sua capacidade de se renovar no dia-a-dia; de se reciclar, de assimilar novas idéias. Já dizia o poeta: “Quem não se renova, já está como pé na cova não cria e nem desova e não gosta de ninguém.”

Pois bem, meus conterrâneos: esse bicho está mostrando a sua capacidade de se renovar, de sair para a luta, de defender com coragem e audácia o seu ideal de emancipação. Sabemos que a luta é árdua. Estamos apenas no começo; sabemos também que a caminhada será difícil justamente porque temos, neste Estado de Minas Gerais, muitos homens velhos. Velhos de princípios e de

projetos. Acomodados e sem estímulo para mudanças.

Nossos representantes se sentem presos, nos querem presos e presos pretendem ficar. Não sei se por opção, por medo ou por comodismo. Não sei se por interesses pessoais. A verdade é que não tenho visto, de parte de alguns de nossos representantes triangulinhas, amor ao seu pedaço, ao seu espaço, à sua região.

Não tenho ouvido vozes (que, até poucos dias atrás se levantavam em defesa dos direitos e interesses dos outros) falarem alto, em defesa do seu próprio povo, que somente quer se emancipar, ser dono do seu nariz.

Estamos sentindo um retrocesso tenebroso em cada canto de Minas Gerais. Temos presenciado os coronéis mandando e desmandando inconscientemente. Temos testemunhado o abuso de poder e a insensibilidade dos poderosos crescendo dia-a-dia. E temos assistido aos nossos representantes dizerem amém, recebendo ordens e repetindo hoje os atos que tanto criticaram ontem. Defendendo um tradicionalismo arcaico. Uns se dizem orgulhosos de serem mineiros. Nós, também.

Nós podemos dizer que nos orgulhamos de ser brasileiros, de ser mineiros. Mas já fomos paulistas e já fomos goianos. E assim como o filho que ama os pais tem a obrigação de deixar a casa paterna e seguir seu caminho, buscar seu destino para tornar-se homem, sentimos que chegou a hora de abandonar a casa paterna e caminharmos sozinhos.

Caminhar sozinhos? – Já o fazemos há bastante tempo.

Deus é testemunha do quanto temos caminhado sozinhos. Como escravos, temos, durante anos e anos, dado tudo de nós e recebemos migalhas em troca.

O nariz do Triângulo vem cheirando a terra e produzindo o gado, o arroz, o feijão, o algodão, o abacaxi, a laranja, a soja e o café. Vem cheirando a terra e sendo o celeiro deste Estado que despreza este nariz, que menospreza este nariz, que estufa sua barriga para o lado de cá, cheirando os lados baianos, como se não merecessem os louros da vitória.

Somos mineiros, sim. E nos orgulhamos disto. Mas hoje sabemos reconhecer que crescemos, reconhecer a nossa grandeza e pedir nossa emancipação. Somos triangulinhas, sim. Com garra, com amor à terra, com desejo de evoluir, ou demonstrar ao Brasil que o perfil deste povo que aqui vive é um pouco diferente. Aqui mesclamos o tradicionalismo do mineiro, que trama, assusta e concilia, com o destemor do jovem que grita, que agita e se entrega de corpo e de cabeça por um ideal.

Se podemos caminhar sozinhos? Como não, se somos mais populoso que oito Estados brasileiros? Como não, se somos maiores que nove Estados brasileiros? Como não, se conseguimos carregar o resto do Estado de Minas nas costas. Se somos auto-suficientes? Só um cego não consegue ver isso. E o pior cego é aquele que não quer ver.

Não somos retrógrados. Não somos acomodados para assistir a um jogo de interesses que impede a nossa emancipação. Superaremos quantos relatores, quantos empecilhos, quantos argumentos fracos e submissões interesseiras apareçam. Enfrentaremos os judas que, traindo a nossa região, se esquecem de que foram eleitos por nós; se esquecem de que nos representam mais do que representam o outro lado do Estado. Não tenham dúvidas de que, daqui a alguns dias, quando a situação se definir, esses mesmos judas virão congratular-se conosco, dizendo-se os "donos da idéia."

Vamos mostrar a este País que nós, do Triângulo, não aceitamos o jogo de palavras, não aceitamos argumentos como "ser inconstitucional", ou "onera a União". Temos certeza de que cada triangulino se sentirá orgulhoso, se preciso for, de contribuir para um fundo de participação, desde que com isso se crie o nosso Estado. Vamos mostrar a este País que temos representatividade. Vamos ser, hoje e sempre, combativos e combatentes; vamos nos dar as mãos nas ruas, nas roças, nas praças, em Brasília, no Congresso Nacional Constituinte. Vamos cobrar dos nossos Deputados e do nosso Senador a coragem de erguer a voz sem temor e sem tremor.

Com a coragem dos que se sentem donos da verdade. Com a coragem dos que se sentem amparados e apoiados por quem os elegeu. Os que querem a ordem, mas também esperam o progresso. Ordeiros, sim; pacíficos, sim; mas não conformados, não acomodados, devido à sua gente inquieta, que não dá um minuto de sossego, que não dá um minuto de trégua enquanto não consegue o que quer. Porque sabe o que quer.

E nós queremos, hoje e sempre, ser triangulinos. Donos de um Estado grande, porque tem três lados, para dar e receber paz, riqueza e desenvolvimento."

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. FERES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o grande salto no avanço do sistema de comunicação se acha estreitamente ligado às conquistas tecnológicas, que possibilitaram o surgimento dos "mass media", os veículos indiretos de comunicação de massa. Transformações em vários setores da vida social abriram caminho para uma recombinação dos elementos básicos dos sistemas de comunicação, culminando na passagem do sistema oral para o sistema de mídia.

No bojo dessas transformações, o avanço técnico instaurou um novo canal de difusão, substituindo, em meio ao processo de complexificação das sociedades, a comunicação oral "face a face" pela comunicação indireta dos meios eletrônicos. A comunicação baseada nos costumes e tradições, ou seja, no contato direto entre os indivíduos, cedeu lugar ao complexo sistema onde as informações chegam indiretamente, por intermédio dos canais de divulgação. As alterações no quadro sócio-cultural exigiam, portanto, um novo tipo de mensagem, que atingisse um público amplo e heterogêneo.

E, no conjunto dos veículos de comunicação, a televisão ganhou um destaque especial, pois, unindo o som à imagem, apropriou-se dos **shows**, das novelas, das mensagens e da informação. O papel da TV em aumentar ou ativar a curiosidade visa a atingir principalmente as gerações mais novas. No entanto, os jovens não se contentam em receber a informação; discutem, questionam, analisam aquilo que a juventude de gerações anteriores não seria capaz de assimilar. O aperfeiçoamento conquistado pelo Jornalismo na TV liga-se estreitamente ao desenvolvimento da tecnologia das telecomunicações e estreita a relação entre o avanço das telecomunicações e da comunicação social.

A televisão é, no dia a dia, um dos mais poderosos veículos de comunicação, transformando-se no novo **habitat** das famílias. As respostas dos indivíduos aos estímulos das mensagens ocorrem por via indireta, ou seja, através de sua própria conduta social. O justo ponto de confluência, em que todos os fatos sintetizam-se em uma única imagem, reflete-se na tela de um receptor de TV.

Assim sendo, Sr. Presidente, queremos associar-nos às comemorações do Dia da Televisão, pois ela representa um dos maiores avanços dos meios de comunicação, abrindo nossos lares para as suas mensagens. Parabéns aos homens que labutam nas emissoras de televisão de todo o País, colocando-as, através do seu trabalho e da sua dedicação, entre as melhores do mundo.

Obrigado.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para que conste dos Anais, passo a ler expediente que recebi da comunidade anapolina:

"Anápolis, 6 de julho de 1987.

Exmo. Sr.
Antônio de Jesus
DD. Deputado Constituinte
Congresso Nacional
Brasília – DF.

Exmº Senhor:

Queremos parabenizá-lo e hipotecar solidariedade a V. Ex.ª, pela firmeza e brilhante defesa que vem fazendo em prol da família brasileira.

Lamentamos profundamente que, num momento de tantas crises, alguns Constituintes estejam preocupados com projeto que prevê o casamento entre homossexuais.

Queremos incentivá-lo para que continue lutando em favor da família e que toda a dignidade da mesma seja preservada.

Os eleitores brasileiros estão atentos aos trabalhos dos Constituintes, e, nas próximas eleições, saberemos em quem devemos votar.

Parabéns, Sr. Deputado Antônio de Jesus o apoio da comunidade anapolina."

(Seguem-se assinaturas)

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que estamos elaborando uma nova Constituição, em cujo contexto pretendemos inserir

dispositivos que garantam ao homem do campo maior oportunidade e benefícios concretos, registro nos Anais desta Casa que não se faz reforma agrária sem saúde, educação, moradia, enfim, sem o mínimo para que se consiga fixar o homem no campo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a reforma agrária não se justificará se, por qualquer motivo, não inserirmos na Constituição o direito de sobrevivência do homem no campo. De nada adiantará darmos ao homem terra para cultivar, se não lhe dermos motivação para tanto. Seria o mesmo que andar em círculo. O homem do campo há muito vem abandonando a sua terra em busca de vida melhor nas grandes cidades, causando ao Governo mais despesa que receita. Pois o homem acostumado na tranquilidade do campo e livre dos males dos grandes centros quase sempre se choca e tenta voltar para seu meio, muitas vezes sem êxito, e aí ele se perde. Olhando por este prisma, nós, Constituintes, não haveremos de permitir que esta Constituição não atribua ao homem do campo vida mais digna em retribuição à sua contribuição à nossa sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentei a esta Casa projeto destinando 50% dos recursos do Sistema Financeiro de Habitação à construção de moradias no meio rural, apresentei outro projeto, dispondo sobre a assistência à maternidade e à infância. Essas proposições se destinam a atender chefes de família que nunca tiveram sua casa, e para que suas mulheres tenham acompanhamento médico nas fases de gestação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento é de reflexão. Ou investimos numa reforma agrária justa, ou investimos em reformatórios, em presídios, em albergues, em hospitais para pessoas com redução de vida por não terem tido educação e saúde.

Nos grandes centros, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, só há lugar para o homem do campo enquanto o desgaste pelo sofrimento não chega. Portanto, convoco todos os componentes desta Constituinte a uma análise mais profunda sobre a reforma agrária, a fim de fazerem com que ela seja voltada para o bem-estar dessa gente que trabalha para que nossos filhos se alimentem todos os dias do ano.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o **Jornal do Brasil** de hoje publica, em manchete de primeira página, declarações do Secretário do Tesouro, Andréa Calabi, segundo as quais os governadores do País estão pressionando o Governo Federal para obterem mais verbas para seus Estados e regiões.

O momento é difícil e de grande responsabilidade. Os governadores falam, pelos meios de comunicação, que é preciso acabar o déficit público, mas infelizmente nada fazem, na prática, para que isso aconteça. É preciso que o discurso seja coerente. Não se pode conviver com a demagogia que está grassando em nosso País como uma de suas piores epidemias.

Além dessa advertência do Secretário do Tesouro, Andréa Calabi, ocorreu ontem na reunião do Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária, um fato extremamente preocupante. Refiro-me ao fim das isenções de ICM em todo o País. Não que eu seja contra tal medida. Não. Até porque, ao longo dos últimos dez anos, fui um defensor ardoroso do fim dessas isenções. Mas, no momento, quando estamos atravessando uma fase de tentativa de reequilíbrio da economia nacional, os Secretários da Fazenda, a mando dos seus governadores, tomam tal atitude.

Não há dúvida de que existe grande boicote dos governadores do PMDB ao plano de controle macroeconômico e ao Presidente José Sarney. A extinção dessas isenções vai provocar mais inflação, dificultando sobretudo o seu controle, como também agravará o bolso dos consumidores de baixa renda, que verão os preços dos produtos de primeira necessidade extremamente aumentados.

É preciso que a Nação brasileira saiba e conheça a intenção dos governadores.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por um desses absurdos Kafkianos que soem acontecer neste País e que prejudicam a todos os envolvidos indistintamente, os agentes financeiros vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação recusam-se a aceitar a sub-rogação de contratos imobiliários.

Não há qualquer justificativa para esse procedimento, pois todos os mecanismos que protegem o sistema continuam em vigor, como o Coeficiente de Equiparação Salarial e o Fundo de Compensação de Variação Salarial, destinados a cobrir eventuais saldos devedores dos mutuários.

Em face dessa situação, os mutuários – e são milhares que assim vêm agindo – são forçados a transferir seus contratos para terceiros, sem qualquer formalidade legal, permanecendo o carnê de pagamentos em seus nomes e não no do sub-rogado de fato.

Tal prática prejudica a todos: ao Sistema Financeiro de Habitação, pois o agente financeiro não recebe a taxa de transferência; ao mutuário, que fica impedido de adquirir outro imóvel financiado, eis que o transferido de fato continua em seu nome; e ao adquirente, que fica sem qualquer documentação hábil, sendo que em caso de seu falecimento, seguramente haverá dificuldades na habilitação de eventuais herdeiros.

Toda essa situação aconselha a que a sub-rogação de contratos imobiliários vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação seja autorizada por lei.

Por tal razão, estamos oferecendo à aprovação desta Casa proposição nesse sentido, para a qual solicitamos o apoio de nossos ilustres pares.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de vir à tribuna para aplaudir, mas infelizmente venho para deplorar.

O Presidente da República, atualmente no México, desdenha o idioma nacional, a Língua Portuguesa; repudia a língua do País que preside e cujos destinos representa, para usar oficialmente, em território estrangeiro, um idioma alheio a este País.

Não é admissível que um Presidente da República, deixando de usar o idioma do seu País, vá ao exterior para falar oficialmente ao Presidente do país anfitrião e, reiterando o erro, incorra, como tem incorrido várias vezes, na mesma gafe internacional, diplomática e cívica. Falar ao Parlamento mexicano, em castelhano – ou melhor, em “portunhol” – ainda que fosse o de um mestre em espanhol, não seria adequado a um Chefe de Estado, como é o caso do Presidente da República Federativa do Brasil.

O idioma nacional é o Português, falado em várias Nações por cerca de 200 milhões de pessoas. Só aqui são 130 milhões que falam esta língua e não estão falando pela boca do Presidente do seu país que, infringindo todas as regras diplomáticas, o bom tom e a sua responsabilidade constitucional e cívica, vai, a título de exibição, falar no México em “portunhol”, ou, ainda que fosse, em Espanhol.

Nem aqui e muito menos lá fora se admite que o Presidente da República, falando em nome do seu País, não use oficialmente a linguagem própria do seu País, como, no caso, o idioma português. Isso já se está tornando crônico. Não é a primeira vez, mas esperamos que seja a última. Em nenhum outro caso conheço procedimento semelhante.

Temos recebido Chefes de Estado de todos os regimes e países. Recentemente, esteve no Brasil o presidente da Argentina, que não repudiou o castelhano, idioma oficial da terra que preside. S.Ex.^a falou aqui em castelhano, não procurou falar em “portunhol” e muito menos em Português, mas, repito, usou o idioma oficial da sua terra, a República Argentina, que é o Espanhol.

Pergunto, Sr. Presidente: O que diz a isso o Itamarati? O Itamaraty não estranha esse procedimento diplomático? O Itamaraty não aconselha o presidente da República, não o adverte para evitar novas gafes desse tipo? E pergunto, ainda: O que diz a isso a Academia Brasileira de Letras, a Casa de Machado de Assis?

Estas as indagações que faço, cobrando do presidente da República o procedimento indevido de desconsiderar o idioma oficial do seu País para tentar falar em “portunhol” no México e em outros lugares por onde tem andado.

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, na condição de membro – fundador do MDB e, depois, do PMDB, gostaria que

esta Casa registrasse em seus Anais o excelente trabalho hoje publicado no jornal **O Estado de São Paulo** pelo grande jornalista Carlos Chagas, que faz uma apreciação a respeito da figura do nosso Presidente, Dr. Ulysses Guimarães. Com todos os seus defeitos e virtudes, S. Ex.^a vem conseguindo presidir esse partido cheio de contradições enfrentando grandes dificuldades.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a, portanto, que determine a inserção nos Anais desta Casa do artigo do eminente jornalista Carlos Chagas, publicado na edição de hoje do jornal **O Estado de São Paulo**, à página 3, a fim de que se tenha como justa essa apreciação para quem venha a lê-la em seguida e para que se faça a esse líder brasileiro, a esse grande estadista que é Ulysses Guimarães, Presidente do meu partido, a justiça que o seu comportamento, o seu trabalho e o seu sacrifício estão a merecer.

Passo a ler o artigo a que me referi:

“ULYSSES, O EQUILÍBRIO DA NOVA REPÚBLICA”

Imagine-se um lobo, dois macacos, um papagaio, raposas, rinocerontes, leões e até algumas hienas, todos agrupados num picadeiro. Não haverá domador que dê certo, por melhor que seja, na tentativa de harmonizar a bicharada. Como obter dela que urre no mesmo tom, salte no mesmo momento ou ande na mesma linha? Haverá sempre confusão. Ou coisa pior. Se a platéia ou o dono do circo reclamarem do domador, culpando-o por ter vibrado ontem uma chicotada que não deu hoje, estarão sendo tremendamente injustos. O coitado faz o que pode e até merece elogios por conseguir reunir, ao longo do tempo, fauna tão dispar.

Sem tirar nem pôr, é esse o drama do Dr. Ulysses. Acusam-no de tudo. Cobram dele coerência, decisões e posturas impossíveis. Porque o papagaio, ele pode deixar no ombro; mas o rinoceronte, jamais. Raposas, com certo cuidado, ele consegue afagar e lhes dar de comer na boca; mas hienas, nem pensar.

Ninguém se desdobra mais do que ele no trato das questões políticas, administrativas, constituintes e até econômicas. Erra, é evidente. Tem interesses pessoais e ambições, como todo mundo. Contradições, também. Não raro se vê incompreendido e até apupado, como na semana que passou. Mas qualquer outro, em seu lugar, teria desempenho muito pior. Mais do que isso: sem ele, toda a armação da Nova República teria desabado.

Criticam-no por ser multipresidente. Por certo que o acúmulo de cargos choca e desagrada, mas é preciso ir ao reverso da medalha. Tivesse Ulysses Guimarães entregue a presidência nacional do PMDB a qualquer companheiro, no momento em que assumiu a presidência da Assembléa Nacional Constituinte, e hoje talvez não vigorasse sequer o regime democrático. Porque o partido, não fosse pela tolerância, a experiência e até a malícia de seu chefe maior, há muito que já estaria fragmentado em definitivo. Parte dele formaria na oposição radical ao governo Sarney; estabelecendo verdadeiro cerco ao

Palácio do Planalto e contribuindo para a agitação nas ruas. A outra parte teria muito poucas condições de resistir à tentação do fisiologismo escancarado e serviria a um dos maiores processos de desmoralização partidária da história recente. A consequência seria o País rachado de alto a baixo, com o presidente da República sem condições de governar, a não ser apelando para métodos iguais aos da ditadura recentemente derrubada. O que acabaria dando no mesmo.

Se há um tijolo de sustentação ou peça de equilíbrio no maior partido nacional, chama-se Ulysses Guimarães. Por isso ele recusou a sugestão de licenciar-se da presidência do PMDB. Sabia das dificuldades e da superposição de encargos, mas ficou. Não pelo título, as honrarias ou as mordomias que pudessem advir. Ficou, como há semanas atrás demonstrou, para evitar o racha na legenda. Não fosse por ele e a questão do mandato do presidente da República teria fracionado de tal maneira o PMDB, na recente convenção nacional, que até em volta ao passado se poderia pensar.

Deveria Ulysses Guimarães ter aberto mão da presidência da Assembléia Nacional Constituinte, então? Da mesma forma, a resposta é negativa. Fernando Lyra disputou o lugar, mascarado na eleição para a presidência da Câmara dos Deputados. Alguém já imaginou como estaria se comportando o irrequieto ex-ministro da Justiça? Teria condições de ceder à pressão dos radicais e evitar que a nova Constituição do País, desde já, representasse o maior dos desastres políticos das últimas décadas? Da mesma forma, é Ulysses Guimarães que mantém o equilíbrio na Constituinte e só ele poderá impedir aventuras demagógicas e fantasias líricas, quando se chegar à votação do texto final. Tem consciência e trabalha nesse sentido, ainda que pouco possa falar de público.

Alega-se, numa espécie de ato de crucificação do parlamentar paulista, ter ele sustentado determinadas posições, antes, e outras opostas, agora. Alinharam-se textos de seus pronunciamentos anteriores, comparados com intervenções de hoje. Nem vale a pena dizer que só os tolhos não mudam. Melhor será repetir Ortega y Gasset, que um dia escreveu, falando de si mesmo: "Eu sou eu mais as circunstâncias". Tendo liderado nacionalmente a campanha pelas eleições diretas, principal aríete responsável pela mobilização popular que acabou derrubando o regime autoritário, o presidente do PMDB não defende sua realização imediata. Bastou isso para que caísse sobre ele paus e pedras, aos gritos de traidor, incoerente e sucedâneo. Acontece que as "diretas já" fazem parte da Constituição vigente e não deixarão de estar na próxima. Para realizar-se em 1988 ou 1989. Taticamente, Ulysses posicionou-se pelos cinco anos de mandato para o Presidente Sarney. O partido e o governo entrariam não em rota, mas na própria colisão, caso se tivesse inclinado pelos quatro anos. E agiu assim contra os seus próprios interesses, candidato que é à sucessão presidencial.

Já passou dos 70 anos, a antecipação lhe seria benéfica sob todos os sentidos. Só que isso não interessa para os seus críticos fáceis.

Na falta de acusações sérias, apontam-no como adepto do *poire*, bebida, por sinal, de qualidade duvidosa, como se dela ele auferisse ânimo para conciliar grupos opositores. Falam de seu desalinho permanente, usando temos mal cortados e não combinando a gravata com as meias, como se o figurino influenciasse às idéias. Criticam-no por habitar uma residência funcional, destinada ao presidente da Câmara, como se fosse possível a ele promover as variadas reuniões diárias de líderes e dirigentes partidários num quarto e sala. Lembram que aceitou, no PMDB, gente responsável por perseguições a ele mesmo, e até malufistas de quatro costados, mas se dele tivesse partido a menor restrição ao ingresso de novos companheiros, certamente o estariam tachando de discriminador, revanchista ou coisa pior.

Da noite para o dia, por falta de assunto, compromisso com figuras destituídas do poder, ressentimento ou impotência, virou moda criticar o Dr. Ulysses. Simplesmente porque é o Dr. Ulysses."

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para tratar de dois assuntos.

Em primeiro lugar, desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o falecimento do ex-Deputado estadual Adalberto Daros, do Estado do Paraná, ex-Vereador da cidade de Curitiba, e ex-Deputado estadual nas legislaturas de 75/79 e 79/83. Militou no MDB, depois passou para o PTB e, finalmente, estava militando no PDT. Era um democrata, homem íntegro, que merece as nossas homenagens.

Registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o seu passamento.

Em segundo lugar, cumpre-me dizer que o Paraná, responsável por mais de 25% dos grãos produzidos neste País, tem um trabalho pioneiro no manejo integrado do solo e bacias hidrográficas: aproximadamente, 600 microbacias hidrográficas já foram implantadas. Em homenagem a este pioneirismo, e, especialmente, aos agricultores e lavradores do meu Estado, o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, que tem à frente o Ministro Iris Rezende, lançou ontem no Paraná, na cidade de Toledo, o Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas, para implantação de 1.000 microbacias, 30% delas no Estado do Paraná.

Oxalá, Sr. Presidente, que esse programa, a nível nacional, venha de fato contribuir para o favorecimento do pequeno produtor rural, ampliando a sua consciência para que refloreça sua terra, maneje o solo adequadamente, controle as águas, combatá a erosão e sobretudo amplie a sua consciência para o associativismo. Creio que são trabalhos e programas como esses que irão fazer com

que a agricultura brasileira passe a ser tratada com o respeito que merece dos governantes.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diante do noticiário do *Correio Braziliense*, de hoje, em que o Deputado Amaral Netto ataca dom Pedro Casaldáliga, não posso silenciar. Dom Pedro Casaldáliga, bispo espanhol, sempre soube impor-se à admiração e ao respeito da população de São Félix, no sul de Mato Grosso.

No início do seu trabalho religioso, era adorado pela população daquela região; hoje, podemos dizer que é idolatrado.

Figura alta e serena, é dotado de marcante individualidade, meticoloso na análise e na interpretação dos problemas sociais que afetam aquela população, vivendo na miséria e sendo escorraçado pelos latifundiários. Bispo brasílico, dotado de ações sábias e sempre clarividente, enobrece a Igreja católica. O Brasil jamais conseguirá pagar o que deve a esta Igreja. Bispo virtuoso, sempre aspirou o melhor para aquela população constituída de colonos, peões, meeiros, arrendatários e índios, construindo igrejas, ambulatórios e também aplicando soro antiofídico – chegou a fazer estágio no Instituto Butantã, em São Paulo.

Um religioso dessa grandeza não pode ser vítima de insídias e vitupérios de toda ordem. É a verdadeira história escrita ao reverso: David derrotou o gigante com a funda; o Deputado Amaral Netto quer diminuir o valor de Dom Casaldáliga com a calúnia e com a infâmia. Dom Pedro Casaldáliga é um gigante na postura, na integridade e no amor ao próximo, única força capaz de amparar e conduzir a Humanidade.

Os que o atacam são dotados de patriotismo lírico, concordando com que as empresas multinacionais explorem o nosso minério em áreas indígenas.

O compromisso de dom Pedro Casaldáliga sempre foi com as ovelhas e não com os lobos insaciáveis que querem explorar e saquear as riquezas daquela região, São Félix sul de Mato Grosso.

Na sua Diocese sempre primou na defesa dos índios, peões, colonos, meeiros etc. Vítimas da violência dos poderosos representantes de um capitalismo voraz quanto injusto, sem futuro garantido. Todos são emigrantes, vítimas do latifúndio, a maior chaga existente no Brasil.

Ali, onde trabalha dom Pedro Casaldáliga, é o Estado sem lei; é o Estado cruel do Brasil onde impera a lei do mais forte, a lei da selva, a lei do tigre, onde quem pode mais chora menos.

Num país em que muitos têm cada vez menos, e poucos têm cada vez mais, a presença de dom Pedro incomoda, provoca coceira.

Na homilia, sempre fez publicamente a sua opção pelos pobres e oprimidos. Sempre foi, no sertão de Mato Grosso, a voz dos que não têm voz. Sempre defendeu os que ficaram sem terra, sem direitos e sem futuro. Na região de São Félix, os poderes econômicos sempre impuseram a lei e amordaçaram a Justiça. Os pobres sempre fo-

ram atendidos com migalhas de esmola benevolente.

Homem de grandes gestos, tentou, a todo transe, impedir que o ex-Ministro da Justiça, Armando Falcão, em Brasília, expulsasse o Padre Francisco Gentel. Foi em vão.

O Ministro preferiu conspigar o seu cargo e sujar as mãos, assinando a expulsão a dom Casaldáliga, aqueles que o conhecem chamam de super-homem. É um verdadeiro cristal que nunca perde a aresta; não é homem de cera, que é moldado e se liquefaz facilmente, diante da transigência dos poderosos.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queremos dirigir-nos aos colegas desta Assembléia para louvar o Sr. Ministro Bresser Pereira pela posição que acaba de assumir, afirmando peremptoriamente que o Brasil não irá ao Fundo Monetário Internacional. Mas, apesar dessa nossa disposição, o País pagará nove bilhões e oitocentos milhões de dólares de juros – a despeito da moratória. São juros devidos ao Clube de Paris, ao Fundo Monetário Internacional e – o pior – de dívidas das empresas multinacionais que emprestaram dinheiro às suas filiais no Brasil.

Sr. Presidente, essas empresas já lucram extraordinariamente, monopolizando o comércio de automóveis e remédios. Então, ganham duplamente: nos negócios e nos empréstimos.

Ora, Sr. Presidente, se há uma dívida que deve ser imediatamente convertida em investimentos é a das multinacionais. Se necessitam de dinheiro, por que o Governo brasileiro vai tomar emprestado para atender às multinacionais? Elas que invistam aqui e não queiram emprestar para pagar juros de 10, 12, 15% ao ano, tendo, ainda, os grandes lucros da indústria. Se há uma necessidade para a conversão da dívida, é esta: tornar a dívida das multinacionais investimento de risco. Elas que respondam por esse empréstimo, e não o Governo brasileiro!

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma reclamação que deve ser dirigida à assessoria da Mesa.

No dia 5 de maio de 1987, apresentei a esta Casa um projeto de indicação, permitido e normalizado pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Há cerca de quinze dias, argüi a Mesa sobre o destino dessa matéria, que não havia sido publicada nos **Diários da Assembléia Nacional Constituinte**, e ninguém sabia informar onde estava. Hoje, para minha surpresa, vi que o meu projeto de indicação foi tomado como sugestão às Comissões Temáticas desta

Casa, com o número 3.165. Este é um erro de certa forma absurdo, que espero a Mesa corrija, fazendo-o sair desta condição de sugestão, de proposta, porque, inclusive, foi encaminhado à Comissão de Comunicação.

Sr. Presidente, espero que isso seja corrigido e que o projeto de indicação venha a ser analisado pela Mesa, como manda o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Solicito ao nobre Constituinte que encaminhe à Mesa a sua reclamação para que possamos tomar as providências cabíveis ao caso.

O SR. JOSÉ GENÓILO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓILO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de um telegrama na forma de comício. O Partido dos Trabalhadores, em nome da sua bancada, quer aqui expressar seu total apoio e solidariedade à manifestação legítima, justa, correta e conveniente que os trabalhadores brasileiros realizarão amanhã, através da greve geral. O nosso partido, nacionalmente, está empenhado no sucesso dessa greve, porque achamos que esta é a forma adequada de dar uma resposta a este Governo reacionário, retrógrado, que busca aplicar uma política econômica de confisco salarial e da abertura do País ao capital estrangeiro.

As denúncias se sucedem. Queremos apoiar integralmente a denúncia feita hoje, nesta Casa, pela liderança do PCB, que mostra que boa parte do que o Brasil vai pagar – 9,8 bilhões de dólares – é dívida das matrizes das multinacionais, tirada do leite, da saúde, da escola, do emprego, da fome, da miséria dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Quando os trabalhadores vão à greve, vem a sacrossanta aliança da direita, capitaneada pelo grande xerife Brossard, brandindo a Lei de Segurança Nacional, a repressão. Ele mantém a tradição do Ministério da Justiça da época da ditadura militar, quando se transformava, como ocorre na sua gestão, numa grande delegacia de polícia, onde a preocupação maior é com a lei e com a ordem das leis e das ordens da época da ditadura militar.

Ao expressar este apoio e esta solidariedade, queremos protestar contra a atitude arrogante e antidemocrática do Ministro Paulo Brossard, que repete o velho refrão: "a breve é questão de polícia".

Finalmente, Sr. Presidente, em homenagem aos artistas brasileiros, que hoje comemoram seu Dia Internacional, solicitamos, em nome da bancada, a transcrição nos Anais de uma carta do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo e mais três entidades, defendendo o fim da censura e fazendo um apelo a esta Constituinte no sentido de que o novo texto constitucional coloque a censura política a espetáculos de diversão, ao rádio e à televisão na lata do lixo, porque este é o lugar em que merece ser colocada.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"HOJE É O DIA INTERNACIONAL DO ATOR

Artistas, técnicos e autores representados por suas entidades de classe ligadas à produção e difusão da Cultura expressam na verdade os anseios mais profundos de toda a sociedade civil, na defesa de um dos direitos mais essenciais em qualquer sociedade democrática:

– A liberdade de expressão.

Reiteramos mais uma vez o movimento pelo fim da censura, junto aos parlamentares comprometidos com a democracia e a liberdade de expressão na Constituinte.

Exigimos que não haja na futura Constituição qualquer espaço para a censura.

Não admitimos que o Estado possa tutelar a população brasileira, decidindo em seu nome o que ela pode ver, ler ou ouvir; exigimos, ainda, que os governantes respeitem a sua maioria, convencionando que somente desta maneira os brasileiros poderão exercer plenamente sua cidadania.

Entendemos que o acesso à informação, à obra de arte, ao livre exercício da criatividade é direito inalienável do ser humano e que, como trabalhadores e produtores culturais, o Estado deve-nos garantir o exercício das nossas atividades com dignidade; portanto Imperativo se faz a extinção da Censura.

Por que queremos o fim da Censura?

Porque:

1º – A Censura sempre fez parte dos regimes ditatoriais.

2º – Nenhum órgão estatal tem o direito de determinar o que é livre ou interdito.

3º – Para que o nosso trabalho chegue ao público somos obrigados a enviar textos para uma censura prévia.

Fazemos espetáculos de censura visual, onde como babás e motoristas particulares buscamos e levamos os censores, em dia e hora por eles determinados.

A programação semanal só é liberada mediante a entrega de 4 convites cortesia por sessão, perfazendo um total de 112 ingressos por mês. Tiram da boca o pão que nos garante a sobrevivência, e no passado já demos à revelia nossas carnes para serem esparramadas por policiais.

Senhores, hoje no nosso dia não queremos homenagens mas respeito e dignidade, portanto exigimos que a Assembléia Nacional Constituinte, nos termos de seu Regimento Interno, inclua na Constituição Federal, no Capítulo próprio, texto vedando a censura, ou supressão total ou parcial a toda e qualquer manifestação cultural ou artística.

São Paulo, 19 de agosto de 1987. – SATED/SP. – APETESP. – COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO – APART."

Durante o discurso do Sr. José Genólio, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diz o jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, no seu Caderno de Economia, que Bresser reitera: "o Brasil" não irá ao Fundo Monetário Internacional. Diz ainda: "Brasil paga este ano 9,8 bilhões de dólares de juros". E finaliza, em manchete: "Superávit Comercial Bate Recorde Histórico".

O Ministro Bresser reitera, mais uma vez, a disposição do Governo federal de não bater às portas do Fundo Monetário Internacional mas estranhamente pagará o País, apenas de juros, 9,8 bilhões de dólares neste ano, juros esses devidos aos países membros do Clube de Paris e ao próprio Fundo Monetário Internacional, inclusive pelas subsidiárias e multinacionais às suas matrizes.

Na realidade, a moratória limita-se estritamente aos bancos particulares credores do Brasil. Se se mantém o pagamento dos juros aos membros do Clube de Paris e ao Fundo Monetário Internacional, que moratória é essa? Por que essa afirmação, mais com cheiro de retórica, de que não iremos bater às portas do Fundo Monetário Internacional? Então, por que o crescente superávit comercial, que certamente superará as necessidades previstas pelo Governo? Por isso, nós, do PDT, queremos no curso deste segundo semestre, o retorno do Ministro Luiz Carlos Bresser ao plenário desta Casa para falar, efetivamente, a verdade, nada mais do que a verdade.

Até julho deste ano, tivemos um superávit de 4,8 bilhões de dólares e, possivelmente até dezembro teremos 11 bilhões, muito mais do que o próprio Governo tinha anunciado como necessidade para atender os compromissos aos Governo brasileiro. Neste sentido, não cabe outra medida.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esperamos que o Sr. Ministro retorne a esta Casa para falar a verdade, não apenas se utilizar da retórica para os próprios membros do PMDB, mas para falar a verdade aos membros desta Casa.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS:

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS

(PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, prezados colegas, estou apresentando projeto obrigando todas as estatais a submeterem os seus orçamentos e todos os seus investimentos ao Legislativo, a fim de que obtenham a nossa aprovação.

A dívida interna praticamente alcança a dívida externa; o setor público deve ao público em seu nome uma quantia que não pode ser paga. A economia brasileira não tem capacidade de gerar recursos. Somos incapazes de pagar a dívida interna por causa de um erro raro e gravíssimo: A Insolvência do Setor Público.

É preciso protelar, girar, fazer um **roll over** dessa dívida por algum tempo mais; a falta de solução para a dívida financeira obrigará a se resolver o problema dentro do terreno econômico, com a redistribuição interna de bens reais entre o Estado

e a sociedade civil. É a problemática brasileira atual.

O modelo brasileiro está saturado. Formamos o gargalo da garrafa que resulta da insuficiência cambial, que impõe restrições à importação de matéria-prima em geral e produção de energia, que evidentemente limita o ritmo de inversão à atividade econômica. Porém desapareceu a capacidade de inversão pública, que tem sido, nas últimas décadas, o fator mais dinâmico do desenvolvimento brasileiro. As empresas do Estado dominam oligopólios e monopólios. Conhecemos a significação dos macroprojetos desenvolvidos pelo setor público brasileiro, muito visíveis no setor industrial e na miséria. Na situação atual, 60% da capacidade da indústria de bens de capital estão ociosos, todo o sistema de engenharia está desarticulado, só sobrevivendo os que mantêm bases no exterior. Creio que isto seja o suficiente para que o Brasil busque outros caminhos.

Esperamos que a reação dos países endividados modifique o sistema financeiro e monetário internacional. A crise econômica brasileira tem origem em vínculos internacionais muito claros. Esta figura nova de empresa, em personalidade política e direito privado, porém de propriedade do Estado, não pode ser ignorada. Se não fosse por ela, não se obteriam níveis de produção petrolifera; a petroquímica não seria uma realidade, nem tampouco a siderurgia. Porém oferecemos problemas sérios para a continuidade do processo. O gasto público deveria ser proibido, salvo com autorização explícita outorgada por representação popular através dos legislativos.

Para serem autorizados gastos, deveria o Congresso outorgar os Impostos, definidos em: contribuinte, fonte geradora de imposto, métodos pelos quais serão arrecadados. Nem a esquerda nem a direita escondem seu desencanto em relação ao Estado economista e empresarial. Estas autorizações, como as leis do pressuposto, somente manifestam sintomas de insolvência; a comunidade usa instrumentos de sanções, impedindo a suspensão de crédito por falência e até processos de ordem criminal. A entidade jurídica das estatais se atropela entre os princípios jurídicos. Se são privadas, não necessitam de prévia autorização da representação legislativa para fazer seus gastos, estando beneficiadas pela credibilidade pública. Contra das não prevalecem os mecanismos de sanção.

Manipulando monopólios de direito, empresas estatais deveriam submeter a autorização de seus gastos ao Poder Legislativo para todos os fins, assim como para a natureza do programa que vai desenvolver.

Em 1954, o povo brasileiro fez um grande movimento para exigir do Congresso Nacional a aprovação da Lei nº 2.004, que criou a Petrobrás. Mas esta não consultou o povo quando partiu para mais de 40 subsidiárias, que vão desde a petroquímica até a exploração de frango.

Incrível o que pode acontecer em uma assembleia de acionistas de uma empresa de Estado. Em um ritual vazio, um só senhor assina documentos ratificando a decisão da direção.

Este País se afundou em um programa nuclear, com grandes riscos para a segurança e a ecologia, sem consultar o povo brasileiro. Angra I, obra da ditadura, é prova de nossa irresponsabilidade financeira, administrativa e técnica. Sem mencio-

nar a corrupção. Os responsáveis deveriam ser punidos. As estatais formam o poder econômico autônomo nunca sujeito ao Legislativo ou à soberania do Estado. Seria uma ingenuidade pensarmos que o organograma que define a hierarquia administrativa passe pelo Ministério das Minas e Energia ou pela Petrobrás. São freqüentes as manifestações de que as estatais não obedecem ao Governo. Mais de 500 empresas da União agrupam recursos 5 vezes superiores aos do Governo Federal.

Responsabilizam-se 60% brutos do capital brasileiro, o que conseguem através do confisco. Decidem elas mesmas seus preços, orçamentos, impostos, e se tornam o carro-chefe da inflação brasileira. Conseqüentemente, se transfere renda do setor público e produtivo privado para as estatais. Projetos simultâneos de maturação lenta, como Itaipu, Tucuruí, mineração em Carajás, apresentam relação produto-capital muito baixa. Com relação à geração de empregos, grandes investimentos públicos geram grande demanda de mão-de-obra durante o período de construção, porém, depois de inaugurada a hidroelétrica, a água passa pela turbina empregando muito pouca gente. Sente-se este processo presente na dívida externa; parte de seu esforço é financiado por recursos estrangeiros. Assim, o crescimento da dívida externa acelera o processo da dívida interna e vice-versa.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL. (PDC

– SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, o Partido Democrata Cristão tem sistematicamente afirmado que, dentro de sua visão de uma sociedade solidária, não pode ser concebido o fato de que, como ocorre em nossa sociedade atual, todo o peso, toda a responsabilidade, quer do infortúnio econômico, quer da má gerência empresarial recaia única e exclusivamente sobre os ombros do trabalhador, conforme a legislação atual, conforme o próprio preceito constitucional vigente. Assim sendo, Sr. Presidente, a posição da democracia cristã é no sentido de que o ônus da dispensa imotivada não mais permaneça na figura perversa que hoje temos, onde o desaguadouro deste infortúnio é o estuário paupéríssimo dos direitos do trabalhador.

Portanto, Sr. Presidente, apresentamos emenda propondo que naqueles casos de dispensa imotivada e – a consideramos como fim do contrato de experiência, falta grave justificada judicialmente – ao ocorrer esse episódio, sejam assegurados ao trabalhador, no mínimo, além do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dois direitos básicos a serem disciplinados através de legislação complementar. De um lado, uma indenização proporcional por tempo de serviço e, de outro lado – e reconhecemos que essa é uma inovação no direito do trabalhador brasileiro – a figura do aviso prévio proporcional.

O aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, indiscutivelmente, trará à realidade das relações de emprego um traço inovador, porque será um poderoso indutor do processo de estabilização nas relações de emprego.

Portanto, registramos aqui que a democracia cristã, por intermédio deste Constituinte, apresentou, como caminho a ser pesquisado e indagado para proteção ao trabalhador na dispensa imotivada, a indenização proporcional ao tempo de serviço e a figura, ainda que nova, do aviso prévio proporcional ao tempo de trabalho.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a bancada do Partido Comunista do Brasil na Assembléia Nacional Constituinte associa-se às demais bancadas com relação à greve geral dos trabalhadores brasileiros por melhores salários e contra a política econômica do Governo José Sarney.

As péssimas condições de vida dos trabalhadores colocam a responsabilidade que, na Assembléia Nacional Constituinte, o conjunto dos Srs. Constituintes se pronuncie de forma vigorosa e contundente, na defesa de uma efetiva política salarial que vá ao encontro dos interesses da esmagadora maioria dos trabalhadores brasileiros, que vive marginalizada e em condições de vida cada vez mais deterioradas.

Portanto, Srs. Constituintes, neste horário de liderança, a Bancada do Partido Comunista do Brasil associa-se aos demais Parlamentares progressistas da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido da inteira solidariedade e efetiva participação dos Constituintes, comprometidos com a luta dos trabalhadores, em prol do desenvolvimento da justiça social em nosso País, para que essa greve transcorra com normalidade e, acima de tudo, reflita os interesses e a luta da classe operária brasileira e do conjunto dos trabalhadores por uma sociedade mais justa. Esperamos que ela represente um passo de unidade e avanço dos trabalhadores na luta por uma política econômica a serviço da maioria do povo brasileiro e não em favor de uma pequena minoria que, cada vez mais, massacra a nossa Pátria, entregando de forma efetiva a riqueza nacional ao capital financeiro internacional e nacional.

Sr. Presidente, este o pronunciamento que faço em nome da Bancada do Partido Comunista do Brasil, em inteira solidariedade à greve geral dos trabalhadores brasileiros.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos aqui para dizer que é legítimo o direito de greve – e o defendemos de forma ampla e irrestrita – bem como para manifestar a posição do PDS contra o arrocho salarial, reafirmando o que já dissemos, ou seja, que o salário mínimo abaixo de 50 dólares, como o atual, o menor da História do Brasil, significa verdadeiramente uma vergonha nacional.

Estamos apoiando a luta de todos os assalariados no sentido da reposição de suas perdas salariais, hoje seguramente superiores a 40%.

Queremos ainda, em relação à conversão da dívida externa, à plataforma de exportação e o relacionamento do capital internacional, dizer do nosso entendimento de que esses assuntos vêm sendo debatidos, discutidos e decididos no âmbito do Congresso Nacional, de forma transparente, assegurando-se sobretudo, a certeza do controle nacional das empresas e também a definição das áreas prioritárias, bem como dos limites compatíveis com a nossa soberania e o nosso desenvolvimento.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr.

DARCY DEITOS – Requerimento de inserção, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual do Paraná Adalberto Daros, ocorrido em 16-8-87.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, amanhã este País viverá um momento de protesto dos trabalhadores, que recorrerão à greve geral.

Esta Casa, através de quase todos os partidos e de vários Parlamentares, já lhes apresentou seu apoio. Constituintes do Movimento de Unidade Progressista, do qual faço parte, apóiam esta greve. Mas resta uma questão: os serviços de transporte da Câmara provavelmente serão também paralisados. Gostaria de saber se a Mesa da Constituinte já tem posição firmada a esse respeito e se haverá qualquer forma de repressão, ou de inhibição aos funcionários desta Casa e do Senado, em relação à sua participação no movimento. Por último, indagaria se haverá sessão da Constituinte durante a greve geral.

São estas as indagações que quero apresentar, ao tempo em que sugiro à Mesa incorporar a greve geral como manifestação útil à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de revelar qual o estado de espírito dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa a V. Ex.^a, em primeiro lugar, que questão de ordem é suscitada para dirimir dúvida regimental. Não é este o caso, evidentemente. Em segundo lugar, V. Ex.^a aborda uma matéria de estrita alçada da Câmara dos Deputados, não competindo, portanto, à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte informar quanto a essas providências.

Por último, a Mesa informa a V. Ex.^a – o assunto é da nossa competência – que haverá sessão normal da Assembléia Nacional Constituinte no horário regimental.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: –

Sem funcionários, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a falou dos funcionários lotados na Câmara dos

Deputados. A consulta, logicamente, não poderá ser feita à Mesa da Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa brasileira tem noticiado amplamente que o Relator da Comissão de Sistematização, juntamente com os Relatores Adjuntos e outras pessoas, está redigindo o Substitutivo ao anteprojeto da Constituição em gabinete situado no Banco do Brasil.

Pelo Regimento Interno, Sr. Presidente, os trabalhos da Constituinte devem ser feitos nas instalações da Assembléia Nacional Constituinte, que ficam no Congresso Nacional.

Pergunto a V. Ex.^a, em primeiro lugar, se a Mesa foi informada da existência de um gabinete que, oficialmente, está servindo a esta comissão de Relatores, no Banco do Brasil, e se autorização foi solicitada para sua utilização. Porque o Regimento é claro, no sentido de que a Constituinte funcionará no prédio do Congresso Nacional; o gabinete da Comissão de Sistematização está instalado no prédio do Congresso Nacional. É lá que o Relator tem sua sala, onde deve elaborar o projeto de Constituição. No entanto, ele está escrevendo no Banco do Brasil. Pergunto a V. Ex.^a se foi feita à Mesa solicitação para essa liberalidade em relação ao Regimento Interno.

Sr. Presidente, esse procedimento, no meu entender, é anti-regimental. Hoje se solicita ao Banco do Brasil um gabinete para redigir-se o projeto de Constituição; amanhã poderá ser solicitado outro local, fora das instalações do Congresso. O Banco do Brasil é uma empresa estatal, vinculada diretamente ao Executivo. Será que com esta atitude não se está ferindo a soberania da Assembléia Nacional Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte José Genoino, V. Ex.^a suscita questão de ordem da mais alta relevância. Responderia a V. Ex.^a invocando o art. 1º do nosso Regimento Interno, que estabelece o seguinte:

A Assembléia Nacional Constituinte realizará os seus trabalhos, salvo motivo de força maior, na sede do Congresso Nacional, em Brasília".

Tal como mencionou V. Ex.^a, a questão de ordem se baseia em informações veiculadas pela imprensa. Nesse sentido, devo dizer ao nobre Constituinte que à Mesa, tanto quanto V. Ex.^a, tomou conhecimento do fato através da sua publicação nos jornais do País. Todavia, a Presidência vai requerer as notas taquigráficas da questão de ordem suscitada por V. Ex.^a e submetê-las à apreciação da Mesa na próxima reunião, que, provavelmente, ocorrerá nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Adroaldo Streck para discutir o projeto.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não me preocupa saber se o ensino no País deve ser ministrado apenas por escolas públicas ou se fundado num sistema misto, contando com a participação de entidades educacionais particulares. Preocupa-me, sim, a má qualidade do ensino brasileiro. O programa principal da escola primária começa com as dificuldades de se encontrar gente com vocação para ensinar crianças a manterem o primeiro contato com os livros. O professor primário ganha mal. Ninguém dá importância à tarefa gigante que lhe cabe no exercício da missão mais nobre que existe – a de preparar a matéria-prima número um deste País, que são as nossas crianças.

É preciso, portanto, uma legislação complementar que dê ao professor primário um salário incomum, que faça com que possa dedicar-se em tempo integral à preparação das aulas que dará a quem se inicia na escola. Preocupa-me a carga horária diminuta das nossas escolas públicas. No meu Estado, os cursos de primeiro e segundo graus têm um limite de 4 horas por dia de carga horária, o que é muito pouco se comparado com países desenvolvidos como o Japão e a Alemanha, que têm precisamente o dobro dessa carga horária para os seus alunos. São raras as escolas do meu Estado que funcionem aos sábados. Agora estão funcionando porque houve uma greve de 90 dias.

Recentemente, em visita à República Federal da Alemanha, chamou-me a atenção o fato de as crianças do primeiro e segundo graus freqüentarem as escolas também no final de semana. Perguntei se era algum currículo especial e a resposta foi que não, que naquele país as crianças também vão à escola aos sábados de manhã. Ao menos no meu Estado, pelo tanto que sei, não há mais aulas aos sábados pela manhã.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esses países desenvolvidos alicerçam suas grandes na preparação dos seus jovens. Que futuro nos aguarda com um ensino carente e que pouco exige das crianças em idade escolar?

Já que estou manifestando uma série de preocupações minhas, também coloco aqui o absurdo da falta de ensino profissionalizante para valer, que dê aos jovens condições de trabalho depois de completado o segundo grau.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede ao Plenário que se mantenha em silêncio, porque há um orador na tribuna.

O SR. ADROALDO STRECK: – Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a gentileza. Este tema não é importante, porque, afinal de contas, parece que não temos problemas de escola e de educação no Brasil e, consequentemente, não há necessidade alguma da atenção do Plenário para o assunto.

Recentemente, constatei que, nos Estados Unidos, quando um jovem sai da escola secundária já tem um curso profissionalizante que o habilita a procurar um emprego como torneiro mecânico, empacotador de supermercado, auxiliar de escritório, contabilista etc., enfim, aquelas atividades

chamadas subalternas e que infelizmente o nosso jovem não quer exercer, porque pretende imediatamente queimar essa etapa, cursando uma escola superior, para aí conseguir uma vaga no mercado de trabalho em condições melhores. Somos, e todos nós sabemos, um País de doutores, o que é muito ruim, porque também no ensino estamos abandonando o alicerce e partindo para a cumeeira do edifício.

Ouço com prazer o nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:

– Ouço com imenso prazer as primeiras palavras de V. Ex.^a, totalmente orientadas para a ênfase que o nosso partido – e V. Ex.^a em particular – dá ao tema: juventude brasileira. A juventude é vista aqui sob o ângulo da educação e da formação da consciência cívica. Ouve, há pouco, o ilustre Presidente Jorge Arbage soar a campainha, alertando o Plenário sobre a existência de um orador na tribuna, e os comentários de V. Ex.^a no sentido de que, afinal de contas, esse tema não era uma preocupação nacional. Acho que deve vestir a carapuça quem dela realmente precisa. Entendemos que esse tema é da mais alta importância. Merece V. Ex.^a não só parabéns por ter coragem de trazê-lo ao Plenário, mas por analisá-lo de uma forma crítica e contundente, como este Governo precisa ouvir, porque não considera importante a educação de primeiro grau. Muito mais importante são certas obras faraônicas que permitem salvar empreiteiras e atender aos reclamos da clientela não de um regime de transição, mas de um regime que é hoje muito mais de transição, e que realmente não dá a esse tema social, qual seja, o da educação da nossa juventude, a importância que ele merece. Por isso, venho aqui rapidamente apenas para me congratular por inteiro com V. Ex.^a e dizer que nós, seus companheiros de partido, estamos por inteiro solidários com o seu pronunciamento, por entender que ele é necessário e oportuno, e deverá ser teimosamente repetido, até que entre na cabeça dos governantes, por bem ou por mal.

O SR. ADROALDO STRECK: – Agradeço ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho o aparte que incorporo ao meu pronunciamento.

Preocupa-me ainda ouvir, como tenho ouvido nesta Casa, discussões ideológicas que nada têm a ver com o nosso ensino. Se sou a favor de um ensino que deva ser apenas público, gerido pelo Estado, sou rotulado de progressista; se admito a presença de entidades particulares, sou reacionário com tendências direitistas. Tenho ouvido isso aqui. Que pobreza, que maneira distorcida e simplória de examinar o principal problema do País!

Apresentei algumas emendas ao projeto de Constituição, pedindo a presença da comunidade, de forma efetiva e direta, na administração das escolas, ou nada do que se tem falado aqui terá valor.

Especificamente, pedi a alteração do art. 372, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. Democratização de acesso, permanência e gestão do ensino em todos os níveis, com participação direta da comunidade na administração das escolas."

Como justifico nessa minha emenda, nunca teremos um ensino de bom nível, sem a partici-

pação da comunidade, no que diz respeito à manutenção da escola, à fiscalização da execução dos currículos e do empenho dos professores em sala de aula. Ou seja: a escola precisa de comando firme, e não o do Estado, que na maioria das vezes só atrapalha quando se trata de endurecer com quem não cumpre com suas obrigações.

Faz algum tempo, em uma escola pública – e isso constatei em um bairro de Porto Alegre – uma professora se ausentava e, com a maior naturalidade do mundo, voltava depois de um mês ou um mês e meio bronzeada, para inveja de suas colegas, que eram obrigadas a cumprir sua carga horária. Essa professora assim agia, simplesmente porque tinha um parente que era do governo. Queixar-se para quem, em uma circunstância dessas? Para o bispo? Nesse caso específico, entendo também que a comunidade seria o fórum íntimo para uma queixa daquele professor que cumpre suas obrigações e é obrigado a assistir passivamente a uma aberração vinda de alguém que não o faz, como é o caso da professora a que me referi.

Também apresentei emenda ao art. 374, criando um parágrafo único para escolas particulares, com a seguinte redação:

"É assegurada a participação direta da comunidade na administração dos estabelecimentos de ensino particular."

Quer dizer: a comunidade estará lá dentro, fiscalizando, como acesso do círculo de pais e mestres às contabilidades dessas escolas. Digo isso porque tenho constatado que escolas particulares vivem mal das pernas; não conseguem cumprir suas obrigações. Agora, o dono do serviço, a nível de pessoa física, sempre vai muito bem. Então, pergunto: não será justo que a comunidade tenha acesso à contabilidade dessas escolas a fim de constatar-se o pedido de aumento de anuidades é devido?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou contrário a que se fature lucro com o ensino, mas, nas circunstâncias atuais, temos de convir em que ainda há a necessidade da atividade particular, tanto que o Governo, no meu Estado, compra milhares e milhares de vagas. Isso demonstra que não há como acomodar os alunos da escola particular. O futuro será da escola privada, mantida por fundações de empresas, estas, sim, sem qualquer finalidade lucrativa, como ocorre nos países desenvolvidos do Hemisfério Norte. Enquanto não chegarmos lá, vale uma fiscalização direta por parte da comunidade nas contas dos estabelecimentos de ensino particular. Não me convence o fato de os Estados terem suas Secretarias de Educação transformadas em verdadeiros depósitos de gente. No meu Estado, professores que fogem da sala de aula como o diabo da cruz vão para as Secretarias de Educação e, lá, empilhados, não fazem absolutamente nada.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Nobre Constituinte Adroaldo Streck, inicialmente, desejo cumprimentá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento. Dentre tantos temas trazidos à Assembléia Nacional Constituinte para análise e discussão, não há dúvida de que um dos mais fascinantes é a educação. Não vejo outro caminho para o

Brasil sair do marasmo e da escuridão cultural em que se encontra se não administrarmos, com a maior seriedade possível, a educação brasileira. Ouvi atentamente o exemplo que V. Ex.^a citou de uma professora do Rio Grande do Sul, que negligentemente deixou seus alunos e a sala de aula para cuidar do seu bem-estar pessoal. Esse fato ocorre não só no Estado de V. Ex.^a mas, com toda segurança, em vários pontos do Brasil. Vemos, com muita tristeza, que os mecanismos do sistema educacional brasileiro estão sendo manipulados, eleitoral e politicamente, por algumas pessoas inescrupulosas, sem responsabilidade ou compromisso com o hoje nem com o amanhã deste País. No meu Estado, o Paraná, professoras eram escolhidas para direção das escolas pura e simplesmente por indicação do deputado estadual mais votado em cada município, excluindo-se os critérios de competência, qualidade, seriedade e formação profissional, com o intuito apenas de se fazer da educação um degrau a mais para satisfação de seu objetivo eleitoral. V. Ex.^a aborda um tema extraordinariamente importante. Gostaria de fazer eco à sua preocupação e de tantos outros constituintes com esse assunto que devemos cobrar das autoridades competentes. E V. Ex.^a toca num ponto fundamental: existe grande discussão sobre o fato de se consagrar apenas o ensino público ou de também dispormos de um regime misto no próprio ensino público e no ensino particular. Estudei do primário à universidade em escolas públicas do meu Estado. Todavia, hoje não tenho coragem de colocar um dos meus três filhos numa escola pública do Paraná, tal a decadência desse ensino. Devemos buscar as causas desse problema exigindo, sobretudo daqueles que têm a tarefa de atender à educação brasileira, uma ação eficiente nos Legislativos estaduais e municipais. Esse é um assunto da maior relevância, que deveria ser discutido com a maior seriedade também pela sociedade brasileira. Por isso, parabenizo V. Ex.^a.

O SR. ADROALDO STRECK: – Nobre Constituinte Airton Cordeiro, incorporo ao meu pronunciamento o brilhante aparte de V. Ex.^a.

Para complementar, constatei, no meu Estado, verdadeiras excrescências de nomeações de professores com o objetivo de elegerem um secretário que, então, se havia licenciado como deputado estadual. E na área federal também impera, no Ministério da Educação, uma politicalha lamentável, que nos impede atingir a condição de País desenvolvido.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES: – V. Ex.^a toca num problema dos mais graves e importantes do País: a educação, sem a qual todos os outros não serão resolvidos. Para sintetizar, a educação, do ponto de vista do Governo, é aquilo de que um filósofo chinês 600 anos antes de Cristo já dizia: "A educação não é uma prioridade" – para usar uma palavra da moda – "do governo, pela simples razão de que um povo que sabe ler é um povo difícil de ser governado". Há um equívoco de nossa parte em querer que o Governo resolva sozinho este problema. É a sociedade que tem de resolvê-lo, por ser sério, importante e básico. Sem a sua solução, repito, não resolveremos os demais.

Cumprimento V. Ex.^a por trazer ao debate esta questão fundamental para o nosso País.

O SR. ADROALDO STRECK: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, Constituinte Felipe Mendes, e ouço, com muita honra, a nobre Constituinte Wilma Maia.

A SR^a WILMA MAIA: – Sr. Constituinte Adroaldo Streck, quero, nesta oportunidade, parabenizá-lo por sua preocupação com a educação. Mas discordo da referência feita à ideologia no ensino. A educação é uma questão ideológica, é o instrumento através do qual temos mobilidade social. Então, a partir de uma concepção que deve ser mudada na educação, teremos condições de evitar que a elite hoje dominante promova uma educação repetitiva no sentido de apenas transmitir conhecimento, sem criar na criança ou no adolescente uma consciência crítica que lhe proporcione tomar conhecimento de seus direitos e deveres e, consequentemente, cobrar e exigir esses direitos das autoridades competentes. Parabenizo V. Ex.^a com relação a dois aspectos: a democratização da administração na educação e o acesso democrático às universidades. Mas, para que isso aconteça, urge destinar mais verbas ao ensino básico, de primeiro grau. Hoje, 49% do orçamento do Ministério da Educação destina-se às universidades, 31% ao ensino de primeiro grau, e somente 8% ao ensino de segundo grau. Assim, ocorre um ciclo vicioso, pois têm acesso às universidades apenas aqueles com poder aquisitivo mais alto, exatamente porque cursaram um bom primeiro grau. Um bom começo é propiciar ao fim de que os estudantes tenham a garantia de um Brasil melhor.

O SR. ADROALDO STRECK: – Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a me permita ouvir um rápido aparte do Constituinte Olívio Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Solicito ao nobre aparteante que seja breve.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Nobre Constituinte Adroaldo Streck, meu coestaduano, profiro rápido aparte para sublinhar um aspecto levantado no seu pronunciamento, qual seja, a participação da comunidade na definição das políticas de ensino. Conhecemos os círculos de pais e mestres. Como pais, também somos membros da escola do nosso bairro, que é pública. Temos visto que os círculos de pais e mestres não são instrumentos de participação democrática da comunidade nas definições de instalações de escolas na comunidade.

O SR. ADROALDO STRECK: – Esse é o pensamento de V. Ex.^a.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – É o pensamento sobre o qual queremos que o companheiro e os constituintes reflitam.

O SR. ADROALDO STRECK: – Respeito o pensamento de V. Ex.^a, mas prefiro continuar com o meu entendimento a respeito da matéria.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Para concluir, companheiro Adroaldo Streck: não basta que os círculos de pais e mestres tenham acesso à contabilidade das escolas. Eles o têm hoje.

O SR. ADROALDO STRECK: – V. Ex.^a talvez não tenha ouvido sobre os currículos.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Aliás, hoje eles são meros tesoureiros das escolas públicas. Os círculos de pais e mestres servem apenas de biombo para esconder que a escola pública não gratuita. A escola pública, na verdade, está cobrando mensalidades dos alunos através da organização de festinhas ou da cobrança de carnês que os círculos de pais e mestres estão encarregados de fazer. Os círculos de pais e mestres estão discutindo sequer a indicação da direção destas escolas.

O SR. ADROALDO STRECK: – Mas quero que os círculos de pais e mestres participem daquilo que V. Ex.^a acabou de dizer.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Seguindo a linha de pensamento de V. Ex.^a, gostaria de enfatizar que a participação da comunidade na definição do ensino é fundamental. Que não seja uma participação burocrática, apenas no caráter financeiro e administrativo, mas de conteúdo filosófico. Que escola queremos no bairro? Para quem ela serve? Que conteúdo deverá administrar? Isso interessa aos pais, aos professores e aos funcionários. E é uma forma de participação democrática na questão do ensino.

O SR. ADROALDO STRECK: – Nobre Constituinte Olívio Dutra, agradeço-lhe o aparte. V. Ex.^a não percebeu que enfatizei a presença da comunidade. Quem determinará o que é bom para a comunidade melhor do que ela própria? Ou quem sabe essa orientação deverá vir dos céus.

Concluo, Sr. Presidente.

A bem do ensino, será importante estudar uma maneira de acabar com as Secretarias de Educação dos Estados, transformando-as em Conselhos Estaduais de Educação, com quadro reduzido, destinado à fiscalização de normas e de cumprimento de currículos míimos. A parte executiva da escola, para que seja eficiente, precisa contar com a presença direta da comunidade, ou de novo caímos no vazio da politicagem, como acontece a nível federal e estadual. Que escândalos já aconteceram no meu Estado, de nomeações em massa de professores, apenas para eleger um Deputado! E na área federal não é diferente. O ensino está entregue igualmente a uma politicalha lamentável, que muito contribui para que continuemos um País não desenvolvido.

O ensino universitário foi literalmente desorganizado pelo Decreto-Lei nº 5.540/68, alguns segundo entendidos, deliberadamente. Para uma reforma universitária convincente, torna-se imperioso:

1) que se defina a função da universidade dentro do novo realinhamento da sociedade brasileira;

2) devem-se criar condições para que a universidade tenha autonomia acadêmica e administrativa, não ficando atrelada às variações de momentos políticos transitórios. A universidade deve ter metas bem definidas em relação à sociedade e à Nação, acima das tendências momentâneas de costumes ou interesses grupais;

3) a universidade deve criar condições para promover o desenvolvimento tecnológico, bem como a cultura brasileira;

4) a universidade deve criar condições para que as reformas possam realizar-se dentro dela, em toda a sua plenitude;

5) a universidade deve formar homens comprometidos com a sociedade, criativos, dotados de senso crítico e solidários.

Finalmente, não concordo com a gratuidade do ensino em todos os níveis, como está escrito no atual texto constitucional e como se quer manter na futura Carta. O ensino deve ser gratuito para quem comprovadamente não puder pagá-lo. A gratuidade generalizada termina beneficiando os ricos, que têm mais tempo disponível para estudar do que o filho do operário, que desde cedo trabalha durante o dia para ajudar na formação de uma renda mínima familiar.

Resumindo, entendo fundamental, para o sucesso da recuperação do ensino, presentemente em níveis aquém do necessário, que se criem mecanismos para uma participação efetiva da comunidade neste processo e, revisando-se os critérios de gratuidade, especialmente no ensino superior, operando-se nos moldes dos países desenvolvidos, onde praticamente não existe nada de graça. Tudo custa alguma coisa, em esforço e dedicação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Bonifácio de Andrade para discutir o projeto.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA

(PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de fato o debate constitucional envolve uma série de matérias da mais alta relevância, a começar pela forma de Governo, isto é, o problema da Federação, a declaração dos direitos e garantias individuais, as diretrizes sócio-econômicas e as medidas de proteção ao Estado.

Parece-nos e isso está, de certa forma, muito impregnado em nosso pensamento – que o sistema ou regime de Governo constitui questão básica, da qual nós, Constituintes, nos devemos conscientizar nesta hora, a fim de dar ao País um novo Estado, ou um novo Poder Público com a eficiência e a flexibilidade necessárias para enfrentar os problemas da nossa conjuntura e outros de ordem permanente na evolução brasileira.

A questão do regime parlamentarista há de repercutir sempre nesta Casa como tema fundamental. Quanto mais conversamos, quanto mais entramos em contato com vários setores especializados e com homens vividos desta Constituinte, ou mesmo buscando na leitura e no conhecimento dos doutos a resposta para tema significativo como o do sistema de governo, cada vez mais marchamos para a convicção irreversível de que o parlamentarismo será o magno instrumento para o desenvolvimento social, político e econômico deste País.

Há poucos dias ouvimos, desta tribuna, eminentes colegas levantarem críticas contra o regime de governo de gabinete, defendendo a tese presidencialista. Nos dias 5 de agosto e 19 de maio, ocupou esta tribuna um ilustre Constituinte por quem temos o maior respeito, amigo do Sr. Presidente da República, que aqui veio defender o presidencialismo, mas – que me desculpe S. Ex.^a – com argumentos históricos sem qualquer base na evolução dos registros deste País.

Foi dito desta tribuna, inicialmente, que Silveira Martins – e aqui há Constituintes do Rio Grande

do Sul – e o Visconde de Ouro Preto, mineiro ilustre, se colocavam contra o regime parlamentarista. Foram pinçadas algumas frases dos dois ilustres brasileiros, Parlamentares do Império, a respeito da situação governamental de então, e daí se concluiu que estavam contra o regime vigente. Ora, Sr. Presidente, Silveira Martins, a liderança rio-grandense mais expressiva da história do Segundo Reinado, em todos os momentos defendeu a bandeira parlamentarista. E, mais do que isso, em plena República foi um dos chefes da Revolução de 1893, conta o regime presidencialista em vigor. Também deu inicio ao movimento político parlamentarista no Rio Grande do Sul, que foi o antigo Partido Federalista, e depois o Partido Libertador, de Raul Pilla em plena República. A sua ação se desdobrou num enorme esforço, para que sempre houvesse, naquele glorioso Estado brasileiro, segmentos valorosos e convictos em favor da bandeira parlamentarista. Se houve neste País alguém que deixou marcas profundas de sua existência em favor do regime de gabinete, parlamentarista, foi Silveira Martins, grande orador, grande caudilho, mas ao mesmo tempo cultura brilhante, homem que deixou nos Anais do Império, no Senado e na Câmara dos Deputados, as demonstrações mais inequívocas de uma valorosa vocação política e de um elevado patriotismo.

De modo, Sr. Presidente, que esse ilustre Constituinte que ocupou a tribuna, quando se referiu a Silveira Martins, na realidade trouxe aqui um argumento falso.

Quanto ao nosso eminentíssimo Visconde de Ouro Preto, devo dizer que foi o último Presidente do Conselho de Ministros do Império e aquele que, dentro do Parlamento do Império, ao ouvir um "Viva a República" afirmado, se não me engano, pelo Deputado e Padre João Manoel, lançou-se, de forma energética e enfática, na defesa do regime parlamentarista, mostrando que a maior contribuição da monarquia ao Brasil era justamente esse regime de Governo.

Mas o ilustre Constituinte que ocupou esta tribuna também fez referências a Rodrigues Alves, que realmente, como republicano histórico – o que era natural –, apresentou críticas ao regime parlamentarista. Porém disse que Rodrigues Alves fora monarquista. S. Ex.^a se enganou. O único Presidente da República que tinha sido monarquista foi Afonso Pena, mineiro eminentíssimo que, quando Presidente da República, sofreu o reflexo da grave crise política que o conduziu à enfermidade e, depois, à morte. É que, candidato à sucessão presidencial, o então Ministro da Guerra Hermes da Fonseca, querendo exigir dele a sua indicação após emocionada discussão, bateu com a espada sobre a mesa e confrontou o Chefe da Nação, levando o velho líder à doença e, depois, à sepultura. Portanto, esse episódio da sucessão de Afonso Pena dá a demonstração inequívoca da crise inerente que o presidencialismo traz dentro de si nos conflitos ministeriais e nos conflitos políticos que rodeiam o Palácio e que convivem, digamos assim, com esse governo, por excelência autoritário, porque o Presidente da República de então, ao indicar o nome à sua sucessão, praticamente fazia o seu sucessor. Foi mencionado Rui Barbosa.

Todavia, este aderiu ao parlamentarismo, o que valeu um trabalho do Ministro Brossard sobre o assunto.

O ilustre Constituinte, depois, disse que a Itália moderna quer sair do parlamentarismo. Será que S. Ex.^a deseja ver a Itália de hoje voltar aos tempos de Mussolini? Creio que não, Sr. Presidente. São conversas improcedentes que não podem ser ditas desta tribuna, na hora em que esta Casa debate questões de tamanha envergadura.

Em discurso anterior, o ilustre Parlamentar fez elogios a José Antônio Saraiva, o Conselheiro Saraiva. E quem foi o Conselheiro Saraiva? Foi uma das lideranças políticas do Segundo Reinado e um baiano de gloriosos serviços prestados à Nação. Esse homem prestou ao parlamentarismo, em determinado momento de sua evolução, uma contribuição notável, pois, introduziu, em 1882, como Presidente do Conselho de Ministros, o voto direto nas eleições para Deputado, porque, no Império, elegia-se o Deputado através do voto indireto, de segundo grau. Portanto, o elogio ao Conselheiro Saraiva nada mais é do que o elogio a uma personalidade parlamentarista, a um vulto eminentíssimo do Segundo Reinado e, por conseguinte, a um líder que trouxe ao País, através do parlamentarismo, inegáveis serviços à evolução democrática.

Mas o ilustre Constituinte também se referiu, desta tribuna, uma pesquisa de opinião pública a favor do presidencialismo, quando foi aparteado pelo Constituinte José Fogaça, que lembrou a S. Ex.^a uma pesquisa da "Folha de S. Paulo" a favor do mandato presidencial de quatro anos. V. Ex.^a é favorável à pesquisa contra o parlamentarismo, mas acha que o povo errou quando se revelou favorável ao mandato de quatro anos. Sr. Presidente, não é possível o debate nesta base. Precisamos convencernos de que o regime parlamentarista é aquele que poderá dar a este País, de um lado, a estabilidade da autoridade e, ainda a estabilidade da administração e, do outro, a necessária flexibilidade ao Governo para ajustar-se às exigências de cada conjuntura neste Brasil inquieto dos nossos dias, trepidante, dinâmico, movimentado, que quer, através da heterogeneidade da sua geografia, atingir os grandes patamares do desenvolvimento e do bem-estar do seu povo.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Olívio Dutra, do Rio Grande do Sul. Não venha S. Ex.^a dizer que Silveira Martins era presidencialista...

O SR. OLÍVIO DUTRA: – De maneira alguma, nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO ANDRADA: – Perfeitamente.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Nobre Constituinte, em primeiro lugar, gostaria de dizer que estou ouvindo com a atenção merecida...

O SR. BONIFÁCIO ANDRADA: – O que nos honra muito.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Nobre Constituinte, em primeiro lugar, gostaria de dizer que estou ouvindo com a atenção merecida...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – O que nos honra muito.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – ...o pronunciamento de V. Ex.^a. Sabemos da contribuição que os Andradinhos, na História do nosso País, têm dado à vida política brasileira. O nobre Constituinte é descendente de José Bonifácio de Andrade. Sabemos

que as elites tradicionais brasileiras têm pensado a respeito de formas ou regimes de governo. Silveira Martins, um co-estaduano meu, era de classe diferente, uma vez que pertencia às elites rurais do meu Estado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Como Júlio de Castilho, também.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Como Júlio, Borges de Medeiros e Getúlio Vargas.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Em matéria de alta classe estão empatados o parlamentarismo e o presidencialismo, portanto...

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Todos eles pertenciam à mesma estirpe de famílias e de lideranças tradicionais do meu Estado, com as diferenças ocasionais que tiveram entre si, mas pensavam numa forma de distribuir entre si os cargos e as funções dentro do Estado. Penso que Silveira Martins, representante dessa estirpe tradicional gaúcha, no momento histórico da luta entre essa elite tradicional gaúcha e a elite brasileira que estava no Governo central, só poderia encontrar uma fórmula para que com as diferenças, dividissem entre si o aparelho do Estado: o Governo parlamentarista. Acho que, novamente, esta fórmula está sendo trazida hoje, neste momento histórico, quando as elites tradicionais brasileiras têm diferenças entre si quanto à dominação e à distribuição entre si dos cargos no aparelho do Estado. Novamente, o parlamentarismo e a saída adequada para esta crise das elites. Queria trazer essa reflexão para o nobre Constituinte Bonifácio de Andrade e dizer que o Partido dos Trabalhadores – sou um dos membros da sua bancada – defende um presidencialismo que não é este que está aí, nem é o presidencialismo autoritário que tivemos, na vida política do nosso País. Há de ser um presidencialismo em que o Presidente será eleito pelo voto direto em dois turnos, para que tenha, no exercício do seu mandato, a maioria, a metade mais um do total de eleitores do País, e não terá a seu favor os mecanismos do decreto-lei, do decurso de prazo e do poder de veto sobre leis de iniciativa do Congresso Nacional. Um Presidente sem esses resquícios autoritários, com a legitimidade do voto popular direto e expressando a maioria do total de eleitores, junto com um Congresso unicameral recuperado nas suas prerrogativas, com capacidade de decidir sobre matéria econômico-financeira, discutindo, por exemplo..

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Constituinte Olívio Dutra, meu tempo está-se esgotando.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Só para terminar, companheiro Bonifácio de Andrade. Como dizia, um Presidente com um Congresso unicameral com capacidade de decidir sobre o Orçamento público da União poderia fazer um governo transparente, o que a maioria do povo brasileiro efetivamente deseja. Essa é a contribuição que queria deixar para o debate sobre o tema do discurso de V. Ex.^a.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Agradeço ao nobre Constituinte Olívio Dutra o aparte que enriquece nosso discurso. Embora o PT seja a favor da tese presidencialista, sabemos que ela não é tranquila dentro da sua bancada e das suas

hostes. Sabemos que dentro do PT existem muitas Lideranças políticas simpáticas ao parlamentarismo. E V. Ex.^a mesmo, quando falou em flexibilidade, deixou seu subconsciente demonstrar a vocação parlamentarista, porque esse presidencialismo que V. Ex.^a defende não existe. Presidencialismo é autoritarismo. Aliás, disse muito bem o Constituinte Roberto Freire, do PCB, numa observação histórica, que a dialética política pode desenvolver-se dentro do parlamentarismo, porque a tese e a antítese conseguem promover a síntese em violência, mas, num regime presidencialista, a dialética é sempre violenta e contra o povo.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, pedindo a S. Ex.^a que seja breve.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Nobre Constituinte Bonifácio de Andrade, V. Ex.^a tem sido um seguro e preciso defensor do sistema parlamentarista, e o faz com muita consciência. V. Ex.^a está sincronizado com o processo histórico e sabe que o sistema parlamentarista, é fruto de uma evolução dentro do processo histórico de qualquer nação. Devemos, porém, reconhecer que este País tem duas sociedades distintas: uma industrializada e moderna e outra primitiva e marginalizada. Por conseguinte, precisa de um mecanismo de governa moderno eficaz para que incorpore à sociedade moderna essa sociedade primitiva. V. Ex.^a diz muito bem quando afirma que a questão vital desta Assembléa Nacional Constituinte é o sistema de Governo. Não tenho dúvida alguma de que daqui até novembro, a cada dia, o debate maior será em torno do sistema de governo. Será ele que restará como a grande questão polêmica, que irá oferecer-se conto a grande decisão desta Assembléa Constituinte. Faz bem V. Ex.^a quando afasta as deformações, as fantasias históricas, a respeito dos fatos de postura de líderes do passado; em relação ao sistema parlamentar, uma exigência do momento, no Brasil. Não temos como racionalizar, tornar flexível, quebrar a dispersão da administração brasileira sem o mecanismo de governo moderno que é o parlamentarismo. Só existe uma forma de presidencialismo singular, como bem disse aqui o Prof. Afonso Arinos, que é o sistema americano – e não sei se podemos chamá-lo presidencialismo. Tudo o mais é cacoete. Do absolutismo partiu-se para formas atenuadas de autoritarismo, caindo-se, posteriormente, no sistema parlamentar, como evolução dentro do processo. Parabenizo V. Ex.^a pelo discurso que faz. Queira Deus que V. Ex.^a possa comemorar a vitória de sua luta, que já é de anos, ao término da Constituinte, porque essa vitória não será sua, mas do povo brasileiro.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Agradeço ao aparte ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima. V. Ex.^a é, como Relator da Comissão um dos autores da proposta parlamentarista que estamos discutindo. Com isso presta uma grande contribuição à vida parlamentar brasileira, com sua inteligência, com sua cultura e com sua experiência de homem público.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Joaquim Beviláqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA: – Ilustre Constituinte Bonifácio de Andrade, queria, interrompendo a discurso de V. Ex.^a, congratular-me com a

linha do seu pensamento e discordar do aparte do ilustre representante do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra. Lá, nos pampas gaúchos, é que vamos encontrar as melhores e mais fundamentadas bases da doutrina parlamentarista brasileira, em Raul Pilla, do Partido Libertador, e em Fernando Ferrari, do Movimento Trabalhista Renovador. Esse via aprovada em 1953 à sua subemenda a qual entraria em vigor em 1956, o que não aconteceu pelos fatos ocorridos em novembro de 1955. O Rio Grande do Sul é, sem sombra de dúvida, o grande e politizado Estado brasileiro em que vamos encontrar, além do espírito de brasiliade, exemplificado na luta pelas nossas fronteiras, os fundamentos teóricos e doutrinários do pensamento parlamentarista brasileiro. De outro lado, discordo também que seja, ilustre Constituinte Bonifácio de Andrade, o sistema parlamentar um regime de governo que representa a falência das elites. Concordo até com o nobre Constituinte Olívio Dutra, quando diz que as nossas elites não têm sido felizes na condução dos negócios nacionais, sobretudo no presidencialismo, porque o foram em muitos e muitos atos num regime parlamentar monárquico. Muitos e grandes estadistas nos geraram a monarquia, enquanto que os barões de Plutarco, da Velha e Nova República, sã podem contar com os dedos talvez de uma só mão. As próprias democracias, ditas populares ou progressistas, também adotaram o regime colegiado, sejam eles os politburos, os soviéticos, quaisquer que sejam as suas designações. Exemplifico, nobre Constituinte Bonifácio de Andrade, com a proposta de um partido que não me parece seja de elites, que se diz um partido de massas, que é o Partido Comunista do Brasil. Também propõe ele o regime chamado de co-responsabilidade, ou seja, o parlamentarismo. Portanto, o sistema parlamentar não tem essa conotação ideológica a que V. Ex.^a se refere. Se tivesse, o Partido Comunista Italiano, por certo, não participaria das coligações do poder. Se a estabilidade, a mudança de gabinete, que ocorreu, há 40 anos; quase que uma vez por ano na Itália, se isso fosse demonstração de ineeficácia e ineficiência, a Itália, por certo, não teria ultrapassado a Inglaterra com uma economia das mais avançadas do nosso tempo. Por isso, perfilho-me linha de pensamento de V. Ex.^a, ao mesmo tempo em que me congratulo com mais essa contribuição que o clã dos Andradinhos, na figura nobre de V. Ex.^a, traz a esta Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Agradeço ao nobre Constituinte o aparte. V. Ex.^a é também um dos ilustres representantes desta Casa na luta pelo parlamentarismo. Apresentou uma proposta que já tramitou no Congresso a respeito do Regime de Gabinete, na qual deixou marcada a sua inteligência e compreensão dos problemas políticos. De fato, o nobre Constituinte tem razão. Os verdadeiros, os autênticos socialistas na democracia europeia só conseguiram atingir o poder através do regime parlamentarista. No mundo ocidental, é difícil os socialistas atingirem o poder dentro do figurino presidencialista. E nós sabemos as razões. No regime parlamentarista, não, porque esse é um regime de convívio, de diálogo, de consenso e todas as forças políticas têm portas abertas para atingir o centro das decisões nacionais.

Ouço o nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa pede ao nobre orador que, após a concessão deste aparte, conclua o seu discurso.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: –

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a intervenção. Além do espírito liberal, V. Ex.^a tem vocação parlamentarista. Por conseguinte, permitirá que possamos terminar as nossas considerações.

Ouço o nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VÍCTOR FACCIONI: – Nobre

Constituinte Bonifácio de Andrada, congratulo-me com V. Ex.^a pela brilhante exposição que faz na defesa da mais fundamental das mudanças que é a do sistema de governo. Aliás, não é de hoje que V. Ex.^a a defende. Desde que aportou a esta Casa tem desfraldado essa bandeira, das mais importantes em termos de reforma política. Há poucos dias, o Jornalista Carlos Castello Branco, na "Coluna do Castelão", do dia 13, mais precisamente, dizia que os Constituintes não podem perder a oportunidade histórica de fazer a única reforma de profundidade política, que é a da mudança do sistema de governo, efetivamente. Ouvi aqui referências à manifestação do nobre Constituinte Olívio Dutra, do Rio Grande do Sul. Fico a me perguntar que estranhas matérias são essas que colocam um líder político do PT, de um partido de posição ideológica clara, de conteúdo ideológico forte, na linha de outros gaúchos – a História mostra – sem outra

afinidade que não essa, como é o caso de Júlio de Castilho, um dos defensores da teoria do positivismo de Augusto Conte, que defende a ditadura das elites, sistema que não deu certo, que não vingou, inclusive na França. É de estranhar, porque, efetivamente, esse é um fato moderno, e, notadamente nos países do Terceiro Mundo, há o entrechoque das ideologias, onde existem grandes desigualdades sociais. Nos Estados Unidos, não há desigualdades sociais tão fortes quanto as que vivemos aqui. A única forma de fazermos conviver partidos de ideologias fortes e opostas é em um sistema parlamentar de governo. No presidencialismo acabaremos com a reedição dos fatos anteriores. Não deixaria de arriscar aqui a opinião de que mantido o sistema presidencialista, veremos a repetição de 1946, quando um Presidente da República – Eurico Gaspar Dutra – acabou jogando na clandestinidade os partidos ideológicos. Mas há outra questão que quero suscitar neste aparte a V. Ex.^a. Tenho lido na imprensa algumas observações equivocadas sobre a experiência parlamentarista de 1961, que foi um sistema híbrido, uma tentativa de parlamentarismo. Ainda ontem, tivemos notícia de declarações atribuídas ao Constituinte Francisco Dornelles e depois ao Constituinte Virgílio Távora, no sentido de que em 1961 a Presidência da Petrobras ficou vaga durante mais de dez meses, e a Presidência da DNOS ficou vaga mais de três meses. Esses fatos ocorreram porque em 1961 tínhamos um Presidente da República e um Primeiro-Ministro com poderes de governo. Esse erro não poderá ser repetido agora. Evidentemente, temos de ter um Primeiro-Ministro que seja Chefe de Governo, com responsabilidade perante o Parlamento, e um Parlamento que tenha responsabilidade perante a opinião pública, porque a falta de responsabilidade leva à irresponsabilidade.

de. A forma de contornarmos esse problema é a adoção de sistema parlamentarista de Governo, dando claramente as atribuições de Chefe de Estado ao Presidente da República e de Chefe de Governo ao Primeiro-Ministro. De outra parte, não vejo também a impossibilidade de conjugarmos a idéia de eleição direta para a Presidência da República com o presidencialismo. Basta que se diga, na campanha política, claramente, ao povo quais as atribuições do novo Presidente da República. É preciso que não se minta ao povo, como tem ocorrido ao longo de todas as campanhas políticas. Se o povo souber que o Presidente da República vai ser escolhido para ser o poder moderador, o Chefe de Estado, o juiz da situação política nacional, não haverá dúvida de que acorrerá para consagrar o Presidente da República. É de Borges de Medeiros um alentado estudo sobre a importância do poder moderador. Trata-se de outro gaúcho que trago aqui, a exemplo de tantos mineiros que poderia citar, mas que V. Ex.^a, com sua presença, lembra muito bem – como foi dito pelo aparteante que me antecedeu – a própria estirpe dos Andradadas que representa.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Agradeço, Deputado Victor Faccioni, as suas palavras. Como um dos maiores defensores do regime parlamentarista, é Secretário-Geral da Frente Parlamentarista, em cuja direção, com denodo, inteligência e cultura, vem trazendo sua contribuição ao debate parlamentar e político.

Realmente, em 1961, tivemos uma crise militar contra um Vice-Presidente eleito no regime presidencialista e que depois assumiu o poder. O parlamentarismo, com a crise militar e mudança forçada do regime, não poderia, de fato, ter êxito, porque iria chocar-se com a própria realidade política nacional.

Concedo o aparte à ilustre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – V. Ex.^a está defendendo o parlamentarismo. Consequentemente, defende V. Ex.^a o voto distrital?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Perfeitamente.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Então, por favor, dê-nos uma ajuda nesse sentido.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – V. Ex.^a é uma das figuras de realce da representação feminina na Assembléia Nacional Constituinte e tem trazido, com a sua presença e tradição, uma contribuição à luta parlamentarista, que é de todos os patriotas.

O regime parlamentarista permite como estava dizendo essa conjugação. Por intermédio do Presidente da República temos mais autoridade republicana fora dos debates do dia-a-dia, fortalecendo a instituição nacional e trazendo, assim, maior prestígio ao próprio Estado e ao Poder Público. Temos, na administração que se vai apurando pelo mérito, naturalmente através dos diversos gabinetes, uma eficiência que não há no regime presidencialista e um trabalho específico e especializado nos setores onde atua. Temos no Governo, com o Primeiro-Ministro e o Ministério, a dinâmica e a flexibilidade necessárias às conjunturas do nosso tempo, e ainda às conjunturas de um

Brasil trepidante e em busca do crescimento econômico e social.

Estamos convencidos, Sr. Presidente, de que a maioria desta Assembléia Nacional Constituinte vai realmente marcar nossa História com uma nova fase, trazendo para o texto constitucional o sistema de governo parlamentarista, que nada mais é do que o melhor diálogo democrático e melhores dias para vida pública do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelton Friedrich para discutir o projeto.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB

– PR. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} é Sr^s Constituintes, a Constituição de 1946, além de outros pecados mortais praticados, não definiu uma proposta de desenvolvimento autônomo para o País nem promoveu a democratização da propriedade urbana e rural.

E preciso que a Constituição que estamos produzindo não seja interpretada futuramente com a dos testas-de-ferro, dos mercenários ou dos equivocados, quanto ao modelo de desenvolvimento para o País.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Com prazer.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Constituinte Nelton Friedrich, não pretendo interromper seu discurso; quero apenas a compreensão de V. Ex.^a para fazer um breve aparte, na forma de comunicação à Casa.

Foram presos, com violência, pela Polícia Militar de Goiás, o Prof. Inocêncio Soares, da Executiva Nacional da CUT, o Prof. Inocêncio Soares, Flávio Soares e Paulo Faria. Eles estavam fazendo uma manifestação pacífica, ordeira, organizada, e divulgando folhetos sobre a greve geral de amanhã, quando foram tratados com violência pela Polícia Militar, colocados em camburão e espancados. Ainda não conseguimos localizar em que instituição militar estão presos. Comunicamo-nos com o Governador de Goiás e estamos esperando uma resposta de S. Ex.^a sobre essa medida arbitrária e violenta em relação a uma atitude legítima e democrática dos trabalhadores: divulgarem a greve e solicitarem apoio para a manifestação que realizarão amanhã. Esta é a denúncia que queria fazer. Muito obrigado, nobre companheiro.

O SR. NELTOH FRIEDRICH: – Solidarizamo-nos com a manifestação do lustre Constituinte José Genoíno. Tomara que a questão da greve não venha a ser tratada pelo primeiro Governo da Nova República como aconteceu em 1984: o Ministro do Trabalho de então considerou a greve, principalmente a da área do ABC, pouco inteligente e impatriótica.

Sr. Presidente, falávamos do entendimento que temos de que a Constituinte não pode, amanhã ou depois, ser acusada de trazer conceitos e propostas que se possam efetivamente se transformar, numa elaboração de testas-de-ferro, de mercenários ou de brasileiros equivocados.

Constatamos que todos as vezes em que houve decisão política, a inteligência brasileira, os nossos talentos científicos e técnicos, quando convocados, encontraram respostas rápidas e interessan-

tes aos desafios, problemas e obstáculos encontrados nos caminhos desenvolvimentistas do País. Nessas convocações vencemos a escassez de recursos, os desafios e até a nossa capacidade criativa e inventiva. Consolidamos em vários setores uma maioridade industrial e alcançamos, em vários pontos, resultados positivos.

Foi, por exemplo, no início da década de 60, quando a grande indústria da aeronáutica buscava o caminho do jato supersônico, que em todos os países, como no Brasil, se estabeleceu uma carência para a chamada aviação regional. E alguns brasileiros talentosos e patriotas, preocupados com esta carência, estabeleceram, de maneira inicial, ainda amadorística, a proposta do Projeto Bandeirante. Houve, na época, um aceno positivo de quem deveria decidir – o Presidente da República – e este projeto se concretizou em 1968, com o primeiro vôo do avião Bandeirante, cuja equipe tinha apenas um engenheiro francês e – se essa aeronave ainda tem muitos de seus equipamentos importados e, portanto, muito de montagem – sem dúvida conseguimos, no início de 62, num projeto então entendido como arrojado, inviável, estabelecer o chamado Projeto Bandeirante. Hoje, o Brasil tem um avanço nesta área, evidentemente porque, também na sequência, se estabeleceu uma verdadeira reserva de mercado à Embraer, que veio a ser constituída. O que dizer, por exemplo, da resposta que o Instituto de Física da Universidade de São Paulo deu quando, no auge da Segunda Guerra Mundial, a ausência de detectores fez com que, em seis meses, por uma decisão política do Governo, o Brasil passasse a produzir aquilo de que estava distante e não dominava tecnologicamente? O que dizer da experiência da informática quando, há menos de oito anos uma única multinacional dominava 70% e hoje 300 empresas genuinamente nacionais atuam neste setor, gerando milhares de empregos diretos e indiretos e com um faturamento que ultrapassa um bilhão e meio de dólares? O que dizer, Sr. Presidente, de áreas em que exatamente a ausadia de uma política voltada para o nosso mercado interno fez com que pudéssemos desabrochar, expandir-nos em vários setores construindo, como disse, com maioridade industrial? Isso tudo foi possível exatamente em função da decisão político-econômica sobre a necessidade de, acerca da ciência e da tecnologia, construirmos os nossos caminhos.

Este século, Sr. Presidente, todos sabemos, completa-se com uma fase crítica para todos os países, porque ou se domina a indústria do conhecimento ou os países sucumbirão num neocolonialismo dos mais sofisticados de que se poderia ter idéia na História da Humanidade. Quem perdeu o trem da História da Revolução Industrial inglesa – está aí o exemplo português – jamais se recuperou. Não podemos, neste momento em que se define uma nova fase cíclica da Humanidade, com o estabelecimento da indústria do conhecimento, perder essa oportunidade histórica. E isso só ocorrerá se realmente não permitirmos que a ciência e a tecnologia sejam fórmulas para perpetuação da exploração sobre os interesses nacionais. Para tal, há um ponto fundamental de partida, que é exatamente o fato de o mercado brasileiro ser compreendido e concebido na nova Constituição como um bem da Nação, como um direito natural e como um ato de soberania, desde

os recursos minerais até essas áreas fundamentais da indústria do conhecimento. O consórcio entre o que se faz na universidade e a possibilidade de a empresa nacional agir sobre o exemplo da informática é o que devemos seguir. Temos de estabelecer na nova Constituição exatamente esses mecanismos para a emancipação econômica e tecnológica do nosso País. É fundamental, neste nosso raciocínio, que também possamos deixar isso claro, porque sempre se procura uma interpretação extrema da de que essa é uma posição atrasada e xenofóbista, quando o que desejamos, acima de tudo, é a defesa dos interesses nacionais, porque não temos vergonha de ser brasileiros, patriotas e nacionalistas. Até porque as experiências dos países europeus e mesmo dos Estados Unidos são um consórcio muito fecundo entre posições nacionalistas e a interpretação internacionalizante da economia. Não podemos, portanto, na nova Constituição, deixar de buscar mecanismos para aprimorar o avanço da ciência e da tecnologia no mundo, sem abrir indiscriminadamente nosso mercado.

O Brasil investe, a partir do primeiro Governo da nova República, 0,6% do Produto Nacional Bruto em ciência e tecnologia; os países industrializados, em torno de 3%; a União Soviética, 4,6%. Quem mais precisa de produtividade, de desenvolvimento tecnológico e de expansão – os países em desenvolvimento e os subdesenvolvidos – são os que menos investem em ciência e tecnologia. O Brasil gasta milhões de dólares na importação de trigo e, no entanto, não temos pesquisa adequada em uma área fundamental como essa. Tive a oportunidade, há um ano e meio, de visitar o Centro de Pesquisa Tecnológica de Trigo da Iugoslávia: duzentas e doze variedades estavam sendo pesquisadas, porque é meta daquele país virar o século produzindo doze mil quilos de trigo por hectare: a média nacional atual é de seis mil e quinhentos e a brasileira é de um mil e duzentos quilos de trigo por hectare.

É exatamente na escassez de recursos, ou na dificuldade da crise, que mais se devem buscar as alternativas de desenvolvimento, e existem exemplos concretos em todas as áreas e em todos os setores. O Instituto Agrônomo de Campinas tem a crônica de propostas de desenvolvimento tecnológico no setor primário estocadas e não utilizadas. Muitas vezes, as utilizadas responderam imediatamente, como aconteceu com o arroz: Com a introdução de variedades obtidas em novos cultivares, houve um aumento de produtividade de 60%, e no algodão, de 30%. É preciso, nesse sentido, Sr. Presidente, termos a coragem cívica de estabelecer claramente, na nova Constituição, essa possibilidade da reserva de mercado não só na informática – cujo resultado positivo está aí – mas em outras atividades, como a da biotecnologia. E aí, de acordo com os exemplos que há pouco citava, é que poderemos buscar, desde que haja uma decisão política, alternativas para o uso indiscriminado de agrotóxico, em cima exatamente do grande capital internacional e da indústria agro química. Devemos buscar outras opções, como o Paraná já fez, na experiência do baculovírus em que há, portanto, por meio naturais, o controle de pragas, especialmente na soja, apesar de que, quando membro do Governo do Estado e responsável pela área de meio ambiente, sentimos de perto o que fizeram as multinacionais

para decretar exatamente a proposta de defesa natural da soja naquele Estado.

O que dizer, Sr. Presidente, do que é possível fazer ainda na área da biotecnologia essa área da tecnologia da vida, em que não temos nem idéia dos limites aonde poderemos chegar? A nossa luta para a produção de mais alimentos passa, por exemplo, como citei há pouco, por mais resistentes, mais produtivas, pro adubação mais barata tecnologia alternativa.

O que dizer, ainda, na área da tecnologia da vida, Sr. Presidente, da questão dos medicamentos, das fármacos? Um País como o nosso, verdadeiro e grande hospital, tem mais de 30 mil tipos de medicamentos, enquanto a Inglaterra possui apenas 900 tipos de medicamentos.

O que dizer deste País? Que estudos existem sobre essa matéria?

Com 380 tipos de medicamentos atenderíamos a 80% das necessidades básicas de medicação. No entanto, caímos nesta situação: em nosso País, tanto em nós como em nossos filhos, são feitas experiências com determinados medicamentos ainda são utilizados nas matrizes e que, depois de serem aqui experimentados, são levados para os mercados de origem.

O que dizer deste País, no qual, só na área de medicamentos, quase dois bilhões de dólares são faturados anualmente e 82% da indústria farmacêutica estão nas mãos das multinacionais? Esta, sim, é uma questão de segurança nacional, e não aquilo que se fez, durante vinte e um anos, em nome da segurança nacional, quando se perdeu o controle da situação. Hoje, apenas 18% da indústria farmacêutica estão nas mãos de brasileiros, que usam 94% de matérias-primas das multinacionais que atuam nesse ramo.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA: – Nobre Constituinte Nelton Friedrich, V. Ex.^a trata de um dos assuntos mais importantes para este País e de uma das situações mais angustiantes por que passa nosso povo, particularmente a camada mais pobre, no que se refere aos medicamentos. Sabemos o que aconteceu com a indústria de medicamentos nos últimos cinqüenta anos, até mesmo há cinqüenta anos nossa indústria era praticamente nacional. Ao que V. Ex.^a relata aqui temos a acrescentar alguns agravantes como a exportação de fármacos naturais como a pitocarpina e a dopamina, de larga existência na flora brasileira, que voltam ao nosso País cinqüenta ou cem vezes mais caros do que daqui saem. Concordo com V. Ex.^a quando diz que o medicamento é uma questão de segurança nacional. Isto, sim, é segurança nacional, porque diz respeito à vida dos brasileiros. Sabemos que este mercado, que envolverá mais de dois bilhões de dólares neste ano de 1987, atinge apenas 48% da população. Imagine quando toda a população brasileira tiver sido assistida. Congratulo-me com V. Ex.^a e agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. NELTON FREDRICH: – Agradeço a V. Ex.^a a intervenção brilhante, que, sem dúvida, acrescenta importantes dados ao nosso pronunciamento e, evidentemente, apresenta a síntese da sensibilidade aguçada daqueles verdadeiros brasileiros que, tenho certeza, não desejam ver esta Constituição acusada no futuro de ter sido

elaborada com muitos equívocos, por muitos que diziam interpretar interesses da livre iniciativa, mas estavam interpretando interesses mercenários do grande capital internacional e de suas matrizes, que decidem a ciência e a tecnologia hoje. Não podemos perder esta oportunidade do avanço. A contribuição de V. Ex.^a é, portanto, no sentido de nos somarmos para que possamos inserir nesta Constituição que as áreas estratégicas para o desenvolvimento deste País são áreas de intervenção do Estado, sim, e passou pela definição de mercado interno, como um bem da Nação. Muito obrigado.

Ouço o nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Nobre Constituinte Nelton Friedrich, o Brasil produz apenas um terço do trigo que consome; portanto, importamos dois terços e pagamos caro. Agora o Governo retirou o subsídio do trigo. Dizem os cientistas que geneticamente não podemos ter uma boa produção de trigo em nosso País. Com relação à soja, o Brasil vai bem: somos hoje o segundo produtor de soja do mundo. No que diz respeito a medicamentos, o Brasil tem de produzir muito, principalmente hemoderivados, do setor de hemoglobina, que importamos em grande quantidade, como também vacinas contra brucelose e aftosa, para a pecuária, de cuja tecnologia não dispomos. Deveríamos usar um diluente oleoso; no entanto usamos a água, fazendo-se necessárias três aplicações durante o ano para impedir estas doenças – brucelose e aftosa. Mas o que existe de pior é que não estamos produzindo a vacina contra a poliomielite. O Instituto Fiocruz, no Rio de Janeiro – Instituto de Manguinhos – não está produzindo, assim como o Instituto Butantã e o Adolph Lutz, em São Paulo, porque há falta de tecnologia e de recursos. O Brasil tem um grande número de pacientes diabéticos e não temos insulina no mercado. Não produzimos insulina, e é doloroso citarmos aqui que somente o Rio Grande do Sul tem condições de fornecer, a um laboratório que queira produzi-la, o pâncreas de porco, que é o melhor pâncreas, muito superior **ilegível** e nos Estados Unidos, porque produz insulina de superior qualidade. Com 800 toneladas de pâncreas de porco o Brasil poderia, desenvolvendo a tecnologia, produzir, no mínimo, quase 100 kg de cristais de insulina. Poderíamos comercializar para toda a América Latina, abastecer o mercado interno e exportar para pagar a dívida externa. No entanto, quando poderíamos fazer uma insulina brasileira, o laboratório Lilly, de uma multinacional dos Estados Unidos, veio até Montes Claros, região norte de Minas Gerais e instalou um laboratório que tem o nome de Biobrás, que de brasileiro só tem o “brás”. A verdade é que é uma multinacional usando o pâncreas de boi para fazer insulina em quantidade pequena, que ainda não está suprindo as necessidades do nosso País. Mas o Brasil é um país subdesenvolvido, e a situação não poderia ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo do orador está esgotado. Peço que S. Ex.^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Agradeço ao nobre colega o aparte, que, com detalhes, vem enriquecer nossa presença na tribuna. Evidente-

mente, o que falta são decisões políticas, porque só assim será possível se fazer avanços.

Concluo, Sr. Presidente. Pretendia analisar outras áreas, como a da química fina, toda a área da telemática e ainda outras da biotecnologia, experiências já vitoriosas, mas que ficam no projeto piloto, na experiência alternativa e não conseguem transformar-se em experiências multiplicadas nas diferentes áreas. Falo isso porque vivi essa experiência, Sr. Presidente, quando implantamos diversas propostas de tecnologias alternativas vitoriosas, enfrentando o domínio dos pacotes tecnológicos da força tecnocrática tanto na área da eletrificação rural, na dos efluentes industriais urbanos, na da habitação popular, e assim por diante. Por isso mesmo quero dizer que vim à tribuna exatamente para que possamos discutir o modelo de desenvolvimento que queremos, e que precisamos inserir na Assembléia Nacional Constituinte, através de determinados ditames pressupostos. Não podemos sair desta Assembléia Nacional Constituinte sem consagrar este conceito de que realmente as áreas estratégicas para o desenvolvimento têm de ter nosso controle, porque só assim poderemos administrar que tipo de desenvolvimento queremos para este País. Devemos ocupar o mercado interno, concebido como um bem da Nação, segundo os interesses nacionais. Precisamos ter maior presença de fundos para esse tipo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, devemos fixar o dever do Estado na promoção da competência tecnológica e científica nestas áreas essenciais à nossa independência e, ao mesmo tempo, na nova Constituição, definir o papel vital da pesquisa para o desenvolvimento econômico-social e a soberania deste País. Foi nesse sentido que formulamos proposta de definição de percentuais no Orçamento da União para a pesquisa científica e tecnológica. Ao mesmo tempo estabelecemos a obrigatoriedade de empresas estatais e privadas aplicarem percentuais nesse tipo de pesquisa, de desenvolvimento, de avanço da ciência tecnológica. É importante que tenhamos, afinal, mecanismos de proteção – no melhor sentido dessa expressão – para que seja assegurada a eficiência nessas áreas protegidas.

Gostada ainda de destacar muitos outros pontos. Mas deixo claro, Sr. Presidente, que, hoje, este é um problema tão grave quanto a dívida externa. O novo nome da soberania chama-se tecnologia: ou se tem ou não haverá soberania neste País.

Durante o discurso do Sr. Nelton Friedrich o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Sílvio Abreu, para discutir o projeto.

O SR. SÍLVIO ABREU (PMDB – MG. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reúne-se esta Assembléia Nacional Constituinte pelo diploma da delegação nacional e deve situar-se, sobretudo, à procura de dois grandes objetivos: a restauração e o restabelecimento de parâmetros institucionais e de direitos essenciais,

coletivos e individuais. É o novo método, o novo sentimento que sensibiliza esta Nação, porque se outrora, durante aqueles 21 anos tenebrosos, procuravam a obtenção da chamada segurança nacional, hoje compete sobretudo a esta Assembléia Nacional Constituinte a busca e o encontro daquilo que chamamos segurança comunitária. Enganam-se aqueles que, outrora, tentavam encontrar a segurança nacional, esquecidos de que, para a sua própria obtenção, se torna indispensável que antes se obtenha aquilo que chamamos segurança comunitária. E o que significa segurança comunitária? Exatamente o restabelecimento destes direitos individuais e essenciais à nossa comunidade. Direitos que se confundem com o próprio ser e a vida de cada um, de nossos direitos elementares, comezinhas, que vêm sendo reverenciados e festejados em todas as partes do mundo civilizado. O direito ao trabalho, ao salário justo, à educação, à saúde, à habitação, aos transportes, à justiça, à segurança, o direito de nascer, de viver e de morrer em paz.

Quero reportar-me hoje, sobretudo, ao direito à justiça, direito dos mais essenciais à vida e à sociedade. Se a liberdade é o pulmão da democracia e a democracia é o pulmão da liberdade, digo a V. Ex.^{as} que a justiça, naturalmente, é o pulmão de ambas. O que é uma coletividade, o que é uma comunidade sem a justiça para zelar e preservar os direitos individuais e comunitários? Ela é a própria vida em sociedade.

Desenvolvidos os trabalhos longínquos e diuturnos nesta Assembléia nacional Constituinte, é sentimento de todos os Constituintes, incontestável, unânime, que este País venha a contar, em um futuro muito próximo, diferentemente do que ocorre hoje, com uma justiça eficiente, operosa, rápida e capaz de cumprir seu verdadeiro mister. Mas, sobretudo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, uma justiça que deixe de ser elitista – como a de hoje – e que possa colocar-se à disposição de todos os segmentos da sociedade brasileira: dos fortes, dos poderosos e afortunados, capazes de movimentar essa mesma justiça por seus próprios meios e recursos, mas que também seja franqueada aos pobres, carentes e miseráveis, que batem às portas de um prédio forense de chapéu de palha e de pé no chão. Só assim poderá existir uma justiça justa e equânime, capaz de facultar-se a todos os brasileiros. Para que esse instrumento essencial à própria vida seja concretizado, é necessária a concretização, no âmbito desta Constituição, do instituto da Defensoria Pública. A Defensoria Pública torna-se, a cada dia, uma instituição imprescindível porque somente através dela é que se poderá proporcionar justiça aos segmentos carentes da nossa população.

A Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, que até poucos dias funcionou nesta Casa no âmbito da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo consignou em seu anteprojeto a instituição da Defensoria Pública. Esta comissão, ainda em funcionamento há poucos dias, concluiu suas atividades e incluiu no bojo de seu relatório a instituição da Defensoria Pública como essencial à vida deste País e da própria Justiça.

O anteprojeto, já apresentado a esta Casa pelas mãos do Relator Bernardo Cabral, também inse-

riu, no seu art. 235, dispositivo atinente a essa importante instituição, dizendo o seguinte:

"Art. 235. É instituída a Defensoria Pública, para a defesa, em todas as instâncias, dos juridicamente necessitados.

§ 1º Ao defensor público são asseguradas garantias, direitos, vencimentos, prerrogativas e vedações conferidas, por esta Constituição, aos membros do Ministério Público.

§ 2º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e Territórios, e estabelecerá normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados."

Ora, Sr. Presidente, uma nova proposta circula nesta Casa, cognominada Projeto Hércules, que em seu art. 134 diz apenas que lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e estabelecerá normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados, propondo exatamente o confisco daquilo que já estava inserido no anteprojeto do eminente Relator e da Comissão de Sistematização, referente às garantias essenciais, às garantias indispensáveis para que o defensor público possa exercer a sua atividade e o seu mister.

A lógica é transparente; a necessidade é clara e gritante. Se este projeto, se todos os outros anteprojetos, se todas as propostas concedem ao Ministério Público estas garantias – exatamente ao Ministério Público, que deve ter estas garantias, que deve merecer estas garantias, porque se encarrega e se incumbe da defesa dos direitos sociais e coletivos e, consequentemente, se dispõe, por sua missão, a acusar aqueles que violam esses direitos – **mutatis mutandis** à defensoria pública devem estar assegurados os mesmos direitos levados ao Ministério Público e as mesmas garantias, porque a esta incumbe, se não a defesa dos direitos coletivos, a defesa dos direitos individuais.

Ora, o direito não pode ser medido pela sua extensão, pelo seu tamanho. O direito é uno, é único, diga ele respeito à coletividade ou a uma única pessoa. Ele é um só. Como pode então, Sr. Presidente, qualquer proposta ou qualquer projeto assegurar à acusação uma amplitude de poderes e garantias e à defesa, sobretudo à defesa dos desassistidos, dos carentes e dos marginalizados, o confisco desses mesmos poderes, estabelecendo um disparate, uma desigualdade, uma verdadeira infâmia a esta mesma justiça que se pretende equânime e que se pretende sobretudo justa?

Quero alertar com esta rápida e breve intervenção – nos escassos vinte minutos que V. Ex.^a me concede, Sr. Presidente – os líderes partidários e todos os ilustres Constituintes sobre este aspecto gritante que, se concretizado, haverá de causar uma grande deceção a todo o País.

É preciso, é indispensável a manutenção das garantias essenciais à Defensoria Pública. Instituir-se a Defensoria Pública sem conceder-lhe as garantias essenciais e necessárias será equivalente à criação de uma instituição fraca, bisonha, falida, uma instituição por si só confiscada já no próprio nascedouro.

É indispensável, é essencial, para que haja neste País um Poder Judiciário e uma Justiça eficiente, uma Justiça ampla, capaz efetivamente de cumprir a sua missão tão relevante, uma Justiça como

aquela inserida nos direitos essenciais da pessoa humana, em todos os programas partidários.

Vejam V. Ex.^{as} que esta não é nenhuma tese partidária. Diz o programa do PMDB, do meu PMDB:

"O Poder Judiciário e seus integrantes são amparados pelas prerrogativas e garantias que assegurem sua independência, dispondo de meios e recursos indispensáveis à realização de uma Justiça rápida, eficaz, e acessível às camadas mais carentes e desassistidas da sociedade. Todos os direitos e prerrogativas do cidadão, principalmente os inscritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, serão garantidos pela Constituição e protegidos pelas autoridades públicas."

Isso diz o programa do PDMB, mas também está inscrito no programa de todos os partidos que acompanham esta Casa; desde o PDS ao PT e aos partidos comunistas, todos os partidos inserem nos seus programas o direito à justiça e atribuem à Justiça garantias essenciais ao cumprimento do seu dever.

À Justiça. Qual é a Justiça? O Poder Judiciário, representado pelos magistrados; o Ministério Público, representado pelos Promotores de Justiça; e a Defensoria Pública, representada pelos Defensores Públicos. É assim que se constitui uma Justiça, através desse tripé. Não pode ser de outra forma. Não conseguirei V. Ex.^{as} encontrar outro dispositivo capaz de constituir neste País a Justiça que queremos e desejamos, que a Nação inteira deseja.

Há um magistrado que se incumbe de presidir e administrar a própria justiça; há um Ministério Público, representado pelo Promotor de Justiça, que se incumbe de zelar pelos direitos sociais e coletivos e defendê-los; e há o Defensor Público, que se destina a defender os direitos individuais dos carentes de recursos financeiros, dos miseráveis, dos marginalizados.

Se não for assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estará esta Constituição novamente sendo levada ao erro de constituir uma Justiça para atender a apenas 20% da população; e os outros 80% da população, representados pelos carentes, marginalizados e desassistidos, permanecerão sem a justiça, afastados da Justiça e impedidos de postularem direitos elementares, essenciais e protegidos pela própria Constituição e pelas próprias leis.

Vejam V. Ex.^a, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a tese é preocupante. Quero alertar os subscritores da proposta Hércules, que se deram ao trabalho de enxugar, sintetizar e resumir dispositivos constantes da proposta anterior, que esta obra de interesse não pode castrar, dilacerar uma matéria tão essencial à vida deste País.

Não se pode confiscar do texto constitucional esta matéria, que diz respeito à própria vida do País àquilo que todos nós apregoamos, sem nenhuma exceção, todos os partidos políticos, nos palanques eleitorais. Aqueles que nos mandaram para esta Casa representá-los para a elaboração deste novo ordenamento constitucional fizeram-no também, porque nós mesmos defendemos nos palanques eleitorais, em praça pública, os direitos essenciais da pessoa humana. E entre esses direitos essenciais está o direito à justiça, que não pode agora ser confiscado.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Constituinte Plínio Martins.

O SR. PLÍNIO MARTINS: – Constituinte Silvio Abreu, quero testemunhar, diante da Casa que ouve V. Ex.^a, que na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público V. Ex.^a teve um trabalho magnífico para convencer a Subcomissão da necessidade de se colocar na Constituição o instituto da Defensoria Pública, da assistência judiciária. Quero louvar V. Ex.^a pois convenceu a todos e a unanimidade da Subcomissão votou favoravelmente a essa proposição. Figurou no anteprojeto, figurou no Projeto Bernardo Cabral e agora, como V. Ex.^a disse, um trabalho paralelo, dito Hércules, vem tirar uma grande conquista da parcela mais pobre do povo brasileiro. V. Ex.^a tem razão, e esta Casa há de dar força na votação em plenário, para que a assistência judiciária seja vencedora e participante da futura Constituição brasileira.

O SR. SÍLVIO ABREU: – Muito obrigado, nobre Constituinte Plínio Martins. O aparte de V. Ex.^a enriquece e engrandece o meu pronunciamento. V. Ex.^a que tanto tem também contribuído, com o brilhante trabalho exercido nesta Casa, a favor dessa importante instituição, a Defensoria Pública, permanece – eu sei – vigilante e confiante na aprovação desse dispositivo tão desejado por toda a Nação.

Com muito prazer, concedo o aparte ao eminentíssimo Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ: – Nobre Constituinte Sílvio Abreu, tive a honra de participar, juntamente com V. Ex.^a, dos trabalhos da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público e também da Comissão Temática da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Sei que em ambas V. Ex.^a foi um dos membros mais destacados. A luta que V. Ex.^a travou pela instituição da Defensoria Pública no Brasil é de todo elogável. Eu mesmo, por onde tenho andado e conversado sobre a Justiça, tenho destacado o mérito e o brilho com que V. Ex.^a se houve naquelas oportunidades. Cada um de nós levou para ali a sua contribuição. Enquanto V. Ex.^a defendia como tema principal a Defensoria Pública, eu procurava unificar a Justiça no Brasil. Todos nós procuramos estudar e debater, virando noites e noites, para fazer um bom projeto. E acredito que isso foi conseguido, porque a Justiça não tem sido criticada. É, talvez, o capítulo menos criticado do trabalho que se faz até agora para o Projeto de Constituição. Ainda não conheço o Projeto Hércules, mas V. Ex.^a pode estar certo de que a luta que travamos na Subcomissão e na Comissão Temática, para elaborar um bom texto constitucional, no que se refere a, é a mesma que iremos desenvolver em plenário. Pode contar conosco para assegurar a Defensoria Pública, a fim de que este País efetivamente tenha justiça. Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Informo a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. SÍLVIO ABREU: – Nobre Constituinte Raul Ferraz, acolho o seu aparte como estímulo a esta luta e sobretudo como incentivo à continuidade deste trabalho, que vem contando, eficiente e eficazmente, com a permanente participação de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, encerrando, desejo apenas dizer aos eminentes Constituintes e Líderes partidários que esse dispositivo é essencial e indispensável à vida deste País; haverá de ser responsável pela democratização da Justiça brasileira fazendo com que ela deixe de ser elitista, deixe de ser franqueada apenas aos poderosos, mas esteja permanentemente facultada a toda esta Nação, independentemente da condição financeira e econômica de cada um. Este é o dispositivo mais brasileiro, haverá de ser, no âmbito da justiça, o maior avanço consignado na nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a já está utilizando o tempo do orador seguinte.

Solicito ao aparteante que seja brevíssimo e ao orador que conclua imediatamente o seu discurso.

O SR. RONARO CORRÊA: – Sr. Presidente, serei muito breve no meu aparte. Ilustre Constituinte Silvio Abreu, na ocasião em que ofereceu emenda ao trabalho da subcomissão, tive a alegria e a honra de opor minha assinatura ao lado da de V. Ex.^a. Não poderia deixar passar esta oportunidade para, assemelhadamente àquele tempo, também oferecer a minha solidariedade a V. Ex.^a em todas as questões que, com tanto brilhantismo, continua defendendo, sobretudo para a nossa alegria pessoal. São estas as minhas considerações.

O SR. SÍLVIO ABREU: – Agradeço o aparte ao nobre Constituinte Ronaro Corrêa, que, assim como abrillhantou os trabalhos da comissão e da subcomissão, adicionando o seu prestígio a esta tese, agora traz o seu apoio e o seu estímulo a essa importante instituição, que, mercê de Deus, pela sensibilidade e sabedoria da Assembléia Nacional Constituinte, haverá de ser inserida no próximo diploma constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Carlos Cardinal, para discutir o projeto.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS, sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, venho de uma região do Rio Grande do Sul que tem características próprias. E quando aqui discutimos questões relativas à soberania nacional, à integração dos povos, à solidariedade entre as nações, vêm-me à lembrança algumas delas.

Sou da fronteira do Brasil com a Argentina, muito próximo ao Paraguai e ao Uruguai. É comum, naquela região do Brasil, esse espírito de solidariedade entre os povos. Aliás, suas manifestações culturais e artísticas conhecem uma perfeita integração. Num convívio fraterno e democrático com argentinos, paraguaios e uruguaios, nós, brasileiros, reconhecendo nossas dificuldades, sabemos que a liberdade no Brasil não depende apenas de nós; é uma questão que se reflete na própria liberdade do Cone Sul, da América explorada, espezinhada pelas potências estrangeiras – ultimamente, com características muito fortes.

E é por isso que quando nesta Casa surgem abaixo-assinados, em favor de algum povo ou de alguma nação, especialmente países que, como o Brasil, atravessam dificuldades, assino-os com a maior tranquilidade, exatamente porque

estou acostumado, desde a infância, a essa convivência solidária e fraterna com os povos vizinhos.

Mas quando aqui discutimos questões importantes – por exemplo, relativas à soberania nacional: ficamos perplexos ao ler matérias como a publicada há poucos dias pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, no meu entendimento e até pelas minhas próprias origens, totalmente falsa. Segundo aquele jornal, um grupo de jovens católicos austríacos, através de um abaixo-assinado, havida encaminhado à Assembléia Nacional Constituinte um pleito no sentido de que os constituintes levassem muito a sério a questão dos índios no Brasil. E **O Estado de S. Paulo** tentou transformá-lo numa espécie de emenda, como se aqueles jovens católicos da Áustria estivessem agredindo a soberania nacional, e por trás de sua atitude houvesse um complô contra a integridade do território brasileiro.

Fiquei perplexo, porque a mim me parecia ridículo que a solidariedade dos povos fosse atingida pela matéria – no meu entendimento impróprias.

Mas não parou aí. Aquele jornal, caracterizado por posições radicais de direita, falava em soberania nacional como se estivesse defendendo os interesses deste País contra a exploração do capital estrangeiro; como se as empresas multinacionais não fizessem o que querem, todos os dias, levando daqui as nossas riquezas e – pior do que isso – colocando os trabalhadores brasileiros nessa condição miserável de mão-de-obra barata das empresas estrangeiras.

Mas fez **O Estado de S. Paulo** uma denúncia que pretendia ser grave e acabou ridícula, porque é cópia de artigo publicado por um Jornal venezuelano, há dois anos, com referência a esse mesmo assunto. Aquele País, em defesa da sua soberania, e mais, em defesa dos índios, baixou leis no sentido de impedir a exploração indiscriminada de minérios em território indígena. O **O Estado de S. Paulo** outra coisa não fez: copiou apenas o artigo que o Jornal venezuelano publicou há dois anos. A campanha é a mesma, com o mesmo tipo de articulação e os mesmos objetivos.

Tenho photocópias desse jornal onde, como “**O Estado de S. Paulo**”, se acusam setores da ultra-esquerda daquele País que pretendiam internacionalizar a Amazônia. E chamou a questão não de soberania restrita, mas, em castelhano, “soberania restringida”. Toda essa campanha, encabeçada pelo Jornal **O Estado de S. Paulo**, tem um objetivo claro e límpido neste momento. Não se está defendendo a soberania nacional.

Há pouco, o Constituinte Nelton Friedrich falava da questão tecnológica, e isto não interessa ao jornal **O Estado de S. Paulo**. Muitos aqui referiram-se ao monopólio do petróleo, e isto não interessa, como campanha, ao jornal **O Estado de S. Paulo**. Quando se defende a limitação da remessa de lucros – esta, sim, sangria desatada das nossas riquezas – esta campanha não interessa ao Jornal **O Estado de S. Paulo**. O que o interessa é que, no texto constitucional, se garanta o privilégio, de algumas empresas mineradoras, para que continuem a explorar de modo escorchante as riquezas minerais nos territórios pertencentes aos índios brasileiros.

Aliás, essa história não é de hoje. Remonta já há algum tempo, pois o próprio General Figueiredo fez anular decreto do seu antecessor, que

estabelecia limites para as reservas de índios na Amazônia, exatamente para permitir que uma empresa mineradora pudesse ali instalar as suas máquinas e promover a exploração da cassiterita. Esse Governo que anula decretos para apagar limitações é o mesmo que, em 1978, deveria fazer a demarcação dos territórios indígenas. E não a fez exatamente para permitir que as empresas mineradoras pudessem obter concessão e autorização para pesquisa de lavras, como vêm obtendo até agora.

O Estado de S. Paulo fez um estardalhaço enorme. Começou, por exemplo, por exibir este mapa, qualificando-o de ultra-secreto. Na verdade, qualquer instituição de respeito, quando trata de tais assuntos, precisa ter esses documentos. Este mapa está à disposição de todos. Teve, inclusive, lançamento nacional. Há um ano se encontra na sede do Cimi. Aqui estão demarcadas as reservas indígenas e as ocorrências de minérios no Brasil. Apesar disso, **O Estado de S. Paulo** qualifica o mapa de ultra-secreto. Ora, quando um jornal qualifica um mapa – que teve lançamento nacional e que foi posto à venda para angariar recursos para uma instituição – de ultra-secreto, é porque falta responsabilidade a quem está publicando esse tipo de matéria.

O referido jornal se baseia também em alguns documentos, que absolutamente não merecem a menor credibilidade. Aliás, documentos fraudulentos, conseguidos, o que é mais grave, por um cidadão chamado Mauro Nogueira, que chegou ao Cimi como Presidente de uma fundação intitulada Biblioteca de Desenvolvimento Econômico do Brasil e que obteve – como qualquer pessoa consegue, basta que vá até lá – algumas declarações e toda a liberdade para pesquisar os documentos referentes às áreas indígenas e à ocorrência de minérios.

Há, inclusive, a pública-forma da carta de um representante do Cimi. Está aqui a carta. Não tem assinatura, nem traz a tradicional firma reconhecida em cartório. Esse documento é que menciona cem máquinas, que teriam sido enviadas para a Amazônia, para essas organizações missionárias explorarem os minérios dos territórios indígenas.

Toda esta campanha se fundamenta em documentos falsos e em uma reunião que nunca existiu. Tomara que a CPI requerida nesta Casa apure toda a verdade. Espero que esta CPI se reúna efetivamente, para mostrar, por exemplo, a falsidade desse documento, que é, segundo **O Estado de S. Paulo**, na sua peça acusatória, importante, de uma reunião ocorrida no Cimi. Acontece que aquelas pessoas nunca se reuniram. O Padre Celso, por exemplo, nunca esteve no Cimi. Portanto, não poderia participar de reunião alguma. A rigor, o que realmente está causando dificuldades – e é isso que **O Estado de S. Paulo** está pretendendo – é o texto constitucional, o projeto constitucional apresentado nesta Casa pelo Constituinte Bernardo Cabral, cujo art. 427 afirma:

“A pesquisa, lavra ou exploração de minérios, e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, em terras indígenas, somente poderão ser desenvolvidos como privilégio da União” – ressalto aqui as palavras “privilegio da União” – “no caso de o exigir o interesse nacional e de inexistentem reservas

conhecidas e suficientes para o consumo interno, além de exploráveis, em outras partes do território brasileiro".

Essa expressão "privilegio da União" está incomodando as mineradoras, que querem Franquias para explorar os minérios existentes nas terras dos índios. Toda esta campanha, que pode ter chamado a atenção de alguns desavisados, não se refere absolutamente à soberania nacional; refere-se aos interesses das empresas mineradoras, que estão sentindo que esta Constituinte, marchando em defesa da soberania nacional, pretende colocar um freio na exploração indevida dos nossos minérios.

Todos sabemos que este País é saqueado diariamente por essas empresas, que exportam, a seu bel-prazer, toneladas de minérios. Se não me engano, o Constituinte Fernando Santana, há poucos dias, dizia desta tribuna que se exporta cassiterita não a preço de banana, mas por dez vezes menos do que o preço da banana.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Constituinte Carlos Cardinal, representante do Rio Grande do Sul, é uma honra aparteá-lo quando V. Ex.^a aborda assunto tão palpitante e que está na ordem do dia há muito tempo. Não é só **O Estado de S. Paulo** que faz o comentário. Também o **Correio Braziliense** publicou matéria nesse sentido, sob o título "Aproveitar o Minério das Terras dos Índios": "Um manifesto assinado por 6 Senadores e 19 Deputados, dos mais diferentes partidos, foi entregue ontem ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, pedindo a retirada dos artigos 424 e 427 do projeto de Constituição preparado pela Comissão de Sistematização"... Isto nós aprovamos, depois de discutirmos até a madrugada, justamente para evitar a violação das terras indígenas por empresas estrangeiras, por multinacionais. Porque o nosso nacionalismo é dinâmico e visa a preservar para os nossos netos e bisnetos essas riquezas que temos no subsolo. Não há necessidade de se explorar essa região agora. De maneira irresponsável e criminosa, o ex-Ministro do Interior, Mário Andreazza, foi muito generoso com as empresas multinacionais, que compraram terras em quantidade, porque ele teve poderes para vendê-las, inclusive em áreas indígenas. Neste mesmo jornal, **Correio Braziliense**, vemos matéria intitulada: "Incrô passa a controlar os estrangeiros", citando nomes e dizendo que temos oito milhões de hectares de terras nas mãos de estrangeiros, na Região Amazônica, o que corresponde à área de um Estado, dentro de outro Estado. Na mesma folha, outro título: "Os Missionários e os Santuários Indígenas". É ainda há mais, nobre Constituinte: "Funai: Minerador estrangeiro faz pressão". Estamos, neste plenário, vigilantes e não vamos permitir que isso ocorra. Não cederemos essas terras às multinacionais. Que não brinquem com aquilo que já elaboramos e aprovamos, e que não procurem coagir o Presidente em exercício, Ulysses Guimarães. Que S. Ex.^a não ceda diante de pressões é justamente o que esperamos.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que, sem dúvida, acrescenta dados ao pronunciamento que tento fazer, muito

mais guiado no sentido de que não caiamos na cilada daqueles que pretendem, com falsos argumentos e campanhas, modificar questões importantes para o nosso País e para o povo brasileiro. A rigor, além da soberania nacional – esta, sim, em jogo nesta Casa – temos esse patrimônio. É obrigação de todos os brasileiros de dever do nosso Estado proteger os índios, que, graças às campanhas realizadas, conseguiram que suas populações aumentassem nesses últimos tempos.

Mas toda a questão – V. Ex.^a tem razão – refere-se exatamente ao projeto do Constituinte Bernardo Cabral, onde destacamos quatro pontos fundamentais, impeditivos de que empresas mineradoras continuem a explorar, de modo indiscriminado, os minérios – o que ocorre com bastante frequência – nas terras indígenas.

Há de se perguntar, por exemplo, sobre essa denúncia de **O Estado de S. Paulo**, que acusou inclusive a presença de máquinas na Amazônia, por que a Polícia Federal e os órgãos do Governo não foram ao fundo da questão para descobrir realmente de onde procederam essas máquinas? Afinal de contas, este País não é a casa da sogra, onde se entra por qualquer porta. Se existem 100 máquinas explorando minérios, pertencentes a companhias de missionários estabelecidos na Amazônia, o Governo tem obrigação de descobrir de onde vieram elas e onde estão, assim como de saber de onde veio o dinheiro para comprá-las. Temos muitos órgãos, inclusive os Ministérios da área militar, responsáveis pela guarda de soberania nacional. Pois que descubram e passem isso a limpo, para que o povo brasileiro saiba realmente onde estão aqueles que agredem.

Esta Casa, pela sua dignidade, responsabilidade, e pelo compromisso que tem com o futuro, não pode desistir das suas prerrogativas, mesmo diante de campanhas mentirosas e de argumentos jogados por um grande órgão da imprensa brasileira.

Não poderemos abrir mão de duas coisas: do privilégio de a União, se o interesse nacional assim exigir, explorar os minérios existentes nas reservas indígenas, e da aprovação do Congresso Nacional. Por que esta é a Casa do povo brasileiro e aqui está a representação do Brasil. Acredito na responsabilidade dos Constituintes, compromissados com a soberania brasileira.

Ouço, com muito prazer, o nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Ilustre Constituinte Carlos Cardinal, cumprimento-o pelo brilhantismo da exposição que faz nesta tarde. Conhecemos as origens do nobre Constituinte, e também um pouco da história gaúcha. V. Ex.^a traz nas veias o sangue do valoroso índio Sapé Tiaraju, que, com muita bravura, garantiu o território gaúcho dentro dos limites brasileiros, com sua palavra de ordem, ao dizer que aquela terra tinha dono. Sabemos muito bem a garra que V. Ex.^a traz na defesa da soberania nacional, para que os órgãos governamentais tenham, dentro dos seus limites e dos seus princípios, a garantia das nossas terras. Queremos deixar para as gerações futuras o direito de explorarem esta grande Pátria, que, sabemos, será a líder do milênio que se aproxima. Sabemos muito bem que temos de deixar essa garantia inscrita na nova Constituição, se quisermos ser dignos do nosso mandato, o que V. Ex.^a

demonstra ser no seu pronunciamento desta tarde.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Concluindo, gostaria de dizer que suas palavras gentis muito me animam e são fruto, naturalmente, do espírito generoso de V. Ex.^a.

O nobre colega fez referência às Missões e, para complementar, eu gostaria de dizer que, naquela região, foram as tropas imperialistas da época – portuguesas e espanholas – após o Tratado de Madri, que somaram suas forças e destruíram uma civilização florescente, caracterizada pelo humanismo e pela integração daqueles povos. Lamentavelmente, na minha região restam apenas ruínas. Tomara que elas não sejam o resultado da nossa imperícia, e da nossa falta de responsabilidade. Tomara que as ruínas que hoje caracterizam as Missões não sejam as futuras ruínas da Amazônia (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Thomaz Nonô, para discutir o projeto.

O SR. JOSE THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte têm reservado para este período, cujo término já se avizinha, a análise e a reflexão sobre o anteprojeto de Constituição, emanado da Comissão de Sistematização e da lavra do nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

Não vou, entretanto, nesta tarde, cansar meus ilustres pares com a discussão detalhada desse anteprojeto, porque, em verdade, comungo da idéia de que essa peça de notável construção jurídica e política nada mais representou do que mero exercício de tática para feitura do verdadeiro relatório, do verdadeiro anteprojeto de Constituição, que veremos a partir de dez ou quinze dias, quando vier à luz, para oferecimento oportuno de emendas, o segundo substitutivo do Relator.

Não quero, com isso, dizer que não vivemos, nesta Casa, uma experiência fascinante nesses passos iniciais da elaboração da futura Constituição brasileira. Em que pese a uma origem um tanto quanto equivocada, a partir de um Regimento que a prática nesta Assembléia já demonstrou ser equívoco e inadequado à feitura de uma boa Constituição, nem por isso o trabalho dos Srs. Constituintes se pode dizer perdido, desrespeitável, de segundo jaez. Bem ao contrário, ocuparei esta tribuna na data de hoje para analisar, não o projeto em si, mas o processo de feitura da Constituição que deu, tenho certeza, vem dando e dará inúmeros frutos positivos para a construção de uma ordem jurídica, política e econômica muito mais justa e adequada à sociedade brasileira, ordem essa que terá sua supra-estrutura ideológica configurada sob a forma de uma nova Constituição.

Dividiu-se a Casa em 24 guetos, assim chamadas as Subcomissões, por sua vez convergentes para oito Comissões Temáticas, uma das quais tive a honra de presidir. Deu-se, poder, paralelamente, a uma Comissão de Sistematização, que deveria ter o objetivo precípicio de sistematizar os trabalhos dessa pléiade de Subcomissões e Comissões. Fugi-se à idéia principal do Dr. Tan-

credo Neves de que a finalidade da instituição da Comissão de Notáveis, seria produzir um texto que servisse de roteiro básico para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Optamos, nós mesmos, ao aprovarmos o Regimento, pelo processo da auto-elaboração, da auto-gestão e do florescimento espontâneo de uma futura Constituição. Mas o trabalho compartimentado em 24 Subcomissões e em oito Comissões Temáticas prejudicou, inequivocamente, no seu momento inicial, a visão de conjunto da Constituição brasileira, dando a cada um de nós, na respectiva Comissão ou Subcomissão, a visão da floresta e não apenas da árvore, do objetivo específico, do tema menor que cada um cuidava no seu setor temático próprio.

Isto, inequivocamente, projetou, na opinião pública brasileira, algo de bastante negativo. Primeiro, a idéia de que o trabalho na Assembléia Nacional Constituinte era desordenado, pouco produtivo, pois se focaliza freqüentemente nos canais de televisão um plenário vazio, como se fosse neste recinto que florescesse a futura Constituição, e como se os trabalhos das Comissões e Subcomissões nenhum valor tivessem. Muito pelo contrário. Na minha pequena vivência de 5 anos como Parlamentar, jamais vi uma Casa trabalhar tanto e de forma tão produtiva como nestes meses de instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

E se isso ainda não foi reconhecido pela sociedade brasileira, tenho absoluta certeza, e convicção plena de que, ao término dos trabalhos desta Constituinte, quando se vislumbre, em toda sua inteireza e magnitude, a estátua acabada da futura Constituição brasileira, e não o mármore em lavour que ora esculpimos, a sociedade dará razão ao trabalho que nós, Constituintes, livremente eleitos em 1986, pudemos fazer. Claro que houve fatos negativos. A discussão nas pequenas comunidades, que eram as Subcomissões e as Comissões Temáticas, permitiram alguns acertos, alguns ajustes, alguns compromissos em determinadas votações, que não traduziam, nem traduzem, o melhor das aspirações nacionais. Mas foram, repito, momentos, instantes já vencidos no caminho que trilhamos para a feitura da Constituição e que, evidentemente, esperamos não se repetirem quando da discussão final em Plenário.

Há outro ponto fundamental, neste processo de formulação constitucional, para o qual a sociedade precisa, adrede e plenamente, ser esclarecida ou seja, de que a Assembléia Nacional Constituinte não tem quaisquer responsabilidades com a política econômica do Governo. E disso tenho certeza, porque o fenômeno se passa não só comigo, mas também com os 559 Srs. Constituintes com assento nesta Casa. Freqüentemente somos perquiridos, questionados, instigados, criticados e, às vezes, até fraternalmente agredidos por companheiros nas bases, que não entendem por que a Constituição não resolve o problema da taxa de inflação, ou da dívida externa, ou dá fim a essa plêia de crises com as quais se defronta hoje a sociedade brasileira. E é importante relembrar que a nossa tarefa precípua embora isso, até certo ponto, pareça óbvio nesta Casa, não o é lá fora – é elaborar a Constituição e não fixar políticas de governo que são, antes de tudo, práticas administrativas. Mas nem tudo, evidentemente, são pontos negativos. Ao contrário. Enfatiz-

zamos que o próprio processo de elaboração normativa foi sobremaneira positivo, à medida que permitiu, não só aos Parlamentares de primeiro mandato – e a Câmara dos Deputados assistiu a uma renovação de 71% de seus membros – como também aos demais Deputados Constituintes, de plano, de chofre, de imediato, a etapa de inibição, de adequação à sistemática da Casa, para se dedicarem imediatamente à tarefa árdua e freqüentemente incompreendida de legislar.

É forçoso reconhecer que ainda existe na Casa – e isso transparece de forma cristalina em grande parte das proposições oferecidas – uma profunda desconfiança da legislação ordinária. Mais da metade de cerca das 20 mil sugestões oferecidas contempla, sem sombra de dúvida, matéria de legislação ordinária. Isso não é nada mais nada menos do que uma seqüela, um apêndice, um perdurar da época do autoritarismo, onde a legislação ordinária era amiúde e freqüentemente descumprida. E, por não acreditarmos na legislação ordinária, temos procurado inserir na futura Carta Magna dispositivos que façam melhor justiça. É importante, presumo, este alerta, porque, quer na legislação ordinária, quer na constitucional, a sociedade brasileira não será melhor gerida se o Poder Legislativo não tiver suas prerrogativas completamente restabelecidas. E, mais do que isso, se não tiver suas prerrogativas verdadeiramente asseguradas e exercidas, porque é duvidoso dizer-se que somente na época da ditadura este Congresso teve poderes abastardos. No período dos vinte anos de autoritarismo, talvez a sujeição do Legislativo ao Executivo apenas se acentuou. Mas pode-se dizer, sem receio de equívoco, que mui raramente, na História Pátria, o Poder Legislativo foi Poder em toda dimensão, compreensão e extensão do termo.

Há outro fato sobremaneira positivo no processo legiferante que vivemos: o diálogo suprapartidário. É comum, consensual e usual dizermos, nós, constituintes, que os quadros partidários, hoje, já não mais correspondem à realidade política. Mas todos nós pertencemos a alguma agremiação partidária. E esta Casa deu uma lição, pelo entendimento livre e soberano de seus Pares, da busca da verdade, da melhor formulação legal, não de forma maniqueísta de atenção em gênero, número e grau a programas de partidos, que quanto melhor escritos e formulados piores são, resultam na prática cotidiana. Assistimos à articulação de pessoas de diversas posturas ideológicas, de todas as regiões do País, buscando uma Constituição que, evidentemente, possa ser aplicada a toda a sociedade brasileira. Esse diálogo é, sem dúvida alguma, um trilhar indispensável, não apenas à feitura da Constituição, mas, muito mais do que isso, para que possamos restaurar a democracia em toda a sua plenitude e mantê-la, o que é, talvez, tarefa muito mais árdua do que simplesmente fazer a Carta Maior deste País.

Parece-me, por último, extremamente interessante ressaltar que, ao contrário do que parecia nos momentos de grande cacofonia em que viveu a Assembléia Nacional Constituinte, nos meses imediatos à sua instalação, quando era passada à sociedade brasileira uma imagem de caos, de um desentendimento completo entre os membros deste poder, ao contrário desta equivocada

previsão inicial, hoje já se tem assente que 60, 70, 80 ou 90%, pouco importa o percentual exato, mas a maior parte dos temas constitucionais já parecem lograr posições consensuais entre os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.

É fundamental exercer a soberania do mandato em toda sua plenitude, defender com intransigência e inteligência democrática seus pontos de vista. É mais transcendental ainda compreender que a Constituição brasileira não será a Constituição de determinado partido, de determinada posição ideológica, de determinado segmento econômico ou de uma específica região brasileira. A Constituição que todos buscamos é a Lei Maior, que deve vigorar para toda a sociedade brasileira. Essa sociedade, até o presente, tem-se revelado freqüentemente mais sábia até do que muitos dos que falam em seu nome, tem-se apresentado como voltada, intrínseca e endogenamente, para a busca da solução consensual para seus problemas.

Este profundo e profícuo trabalho, exercido por todos os Constituintes que têm assento nesta Casa, dará também um ganho qualitativo aos trabalhos do Legislativo brasileiro, tão logo se encerrem as atividades da Assembléia Nacional Constituinte, pois teremos matéria, sugestão, projetos e idéias germinadas afloradas, debatidas e aperfeiçoadas durante a elaboração da Constituição. Embora não sejam matérias constitucionais, se configuram como tal e nem por isso deixarão de incorporar-se ao ordenamento jurídico brasileiro na forma da legislação ordinária. Esse admirável trabalho, contando inclusive com o auxílio de uma ferramenta até bem pouco tempo desconhecida nesta Casa, que é a utilização massiva, intensiva e inteligente dos computadores, que tantos serviços prestam hoje ao Constituinte, este lucro marginal da Assembléia Nacional Constituinte será garimpado, burilado e aperfeiçoado. No próximo triênio, que ainda integrará o mandato dos Srs. Deputados e parte do mandato dos Srs. Senadores eleitos em 1986, será manancial inequívoco de uma legislação ordinária, antes de tudo contemporânea, fruto da nossa experiência atual, trazida não com o bafio das teias de aranha tiradas dos baús do arcaísmo, mas, pelo contrário, trazida ao debate pelos Parlamentares eleitos em 15 de novembro de 1986. Isso já seria mais do que suficiente para justificar toda a polêmica, toda a discussão, todo o debate e todo o trabalho que, repito, entendo vivido cotidianamente nesta Casa, do qual compartilho com a fé e a convicção de ter nobre destino na sociedade brasileira e justo reconhecimento por esse mesmo povo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Lembro ao nobre orador que dispõe de apenas três minutos.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ: – Concluindo, Sr. Presidente, em que pese aos percalços iniciais, em que pese ao Regimento manifestamente incompetente, em que pese aos exercícios meramente estratégicos ou táticos, dentro dos quais incluo esses quatrocentos e noventa e seis artigos que houve por bem, o Constituinte Bernardo Cabral, amalgamar naquilo que chamou de Projeto de Constituição, em que pese às dificuldades vividas pela visão setorial existente à época das comissões e subcomissões, em que pese a

tudo isso, entendo que se irá engrandecendo. Todos os Constituintes que aqui estão, oriundos da única maneira legítima de se credenciar alguém para falar pelo povo, que é a eleição pelo voto direto, livre e secreto, haverão, tenho certeza, de construir juntos uma Constituição vigente duradoura, representativa da sociedade. Assim sendo, teremos o orgulho de, em uma posteridade próxima ou remota, proclamar com imensa satisfação aos nossos pósteros que fomos os artífices de uma obra justa e duradoura: a Constituição brasileira que todos queremos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Jorge, para discutir o projeto.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP).
Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora, destinada à discussão constitucional, quero expor as sugestões que o Partido dos Trabalhadores está apresentando, como a emenda coletiva do capítulo da saúde ao Relatório Cabral. Para apresentação dessa emenda traçamos um apanhado da situação de saúde no País inteiro, que justifica as medidas a serem tomadas. É muito comum, quando se trata de questões sociais, ouvir da área econômica e de vários setores que em princípio concordam, mas que não existem recursos para atender às demandas. Então, é importante a caracterização da situação de saúde no País, para ver se é possível mantê-lo desse jeito, ou se essas medidas têm de ser tomadas, mesmo que outras áreas tenham de adaptar-se a elas. Talvez seja necessário aumentar a carga tributária do País, pois em relação a outros países, mesmo capitalistas, não é tão alta assim. Mais do que apresentar à emendas, gostaria de me deter na caracterização geral da situação de saúde no País.

O nível de saúde da população resulta de um conjunto de condições associadas ao trabalho, alimentação, habitação, transporte, educação, renda, meio ambiente, liberdade, lazer, posse da terra e acesso aos serviços de saúde. Desta forma, a saúde de um povo é resultado da forma de organização social da produção e da apropriação dos bens e serviços, que, na sociedade brasileira tem gerado grandes desigualdades nos níveis de vida e de saúde.

Assim, se as camadas sociais mais ricas apresentam níveis de vida e de saúde semelhantes às dos países capitalistas centrais, a maioria da população tem um nível de vida e de saúde igual ao dos países mais pobres do mundo.

As exigências do processo de acumulação do capital nas últimas décadas no País é responsável pelo desenvolvimento de um modelo econômico baseado na grande concentração do capital nacional associado ao capital internacional, na transferência para o Brasil de linhas de produção industrial extremamente lesivas para a saúde do trabalhador, e, na super exploração da força de trabalho (transferência de grandes contingentes de trabalhadores do campo para a periferia das cidades, vivendo em condições subumanas, sem emprego fixo, sem proteção trabalhista e previdenciária, perda do valor real dos salários, aumento da jornada de trabalho, intensificação do ritmo de produção, etc.).

Isto trouxe reflexos graves para a qualidade de vida da população, que se encontra, hoje, em

níveis que não correspondem ao grau de desenvolvimento econômico que o País alcançou. Segundo o último censo, 67% da população ativa no Brasil recebe até 2 salários mínimos, sendo que no Nordeste essa porcentagem chega a 84%, e dentre estes, 65% recebe menos de um salário mínimo.

A situação de saúde da população brasileira também não corresponde ao estágio atual de desenvolvimento do País: se compararmos com a Argentina, Chile e Venezuela, veremos que temos uma mortalidade geral e infantil superior à desses países da América Latina. Internamente, observamos diferenças muito grande no estado de saúde entre os brasileiros das diversas regiões e das diversas classes sociais: um nordestino pobre vive 30 anos menos que um sulista rico; nos grupos pobres e explorados da população em todas as regiões, o risco da mortalidade infantil é 10 vezes maior.

Em virtude desse processo de acumulação do capital, da exploração do trabalho, da urbanização desordenada, da produção industrial que se utiliza de equipamentos e substâncias agressivas ao trabalhador, estabelecem-se altos índices de incidência dos diversos tipos de doenças nas diferentes regiões do País.

Registra-se nas regiões Sul e Sudeste, uma grande incidência das doenças denominadas "modernas e industriais" ou outras, decorrentes das formas atuais de acumulação do capital e exploração da força de trabalho: ritmo de produção, organização do trabalho, contato com substâncias nocivas, máquinas inseguras etc. A morte por doenças cardiovasculares, câncer, doenças profissionais, acidentes do trabalho e por outras formas de violência, como suicídio, homicídio, acidentes de trânsito cresceram bastante de 1960 para cá. As doenças crônico-degenerativas constituem causa importante de aposentadoria por invalidez, e as cardiovasculares (principalmente a hipertensão arterial), as doenças mentais e as osteoartritides constituíram 58,7% dos motivos de aposentadoria pelo INPS em 1980.

Por outro lado, não resolvemos os problemas (decorrentes da alta incidência das "doenças tradicionais" ou da pobreza periférica), ligados às formas mais atrasadas de acumulação do capital, exploração do trabalho e ocupação do solo. Tais doenças, algumas delas ocorrendo desde a época colonial, restringiam-se principalmente a determinadas regiões do País, principalmente de produção agrícola. No entanto, hoje elas emergem nas zonas urbanas e expandem-se nas fronteiras de ocupação territorial, como na Amazônia e em Rondônia: esquistossomose (6 a 8 milhões), tuberculose (1 bilhão), doença de Chagas (mais ou menos 6 milhões), malária (160 mil casos novos por ano), desnutrição (40 milhões), as doenças infecciosas associadas à desnutrição são responsáveis por 26% da mortalidade de crianças menores de 5 anos. Essas doenças denunciam as péssimas condições de vida da população: salários baixíssimos, alimentação insuficiente, más condições de habitação e saneamento.

Aproximadamente 300 mil crianças morrem por ano no País por doenças que a medicina brasileira poderia resolver. E, mais recentemente, agravando ainda mais o nível de saúde da população, vivemos a eclosão das epidemias da febre amarela e dengue,

doenças que já estavam sob controle desde as primeiras décadas deste século no Brasil.

Nos últimos 26 anos, o estado de saúde da população brasileira, mantém as desigualdades regionais. No período verifica-se para as capitais brasileiras uma queda na ocorrência de mortalidade das "doenças dos países periféricos", como por exemplo as infecto-contagiosas, e da mortalidade em menores de 1 ano. No entanto, os níveis alcançados, mesmo nessas capitais, estão longe do aceitável para o padrão de desenvolvimento atingido pela sociedade brasileira, além de manter o mesmo padrão de desigualdade regional da década de 60. Por outro lado no mesmo período, a mortalidade nas capitais para as "doenças dos países centrais", como por exemplo as crônico-degenerativas, vêm apresentando significativo aumento nas regiões mais industrializadas do País como o Sul e o Sudeste.

Portanto, infere-se que as chamadas "doenças dos países periféricos" continuam sendo um problema importante para o Brasil como um todo, ao mesmo tempo em que as "doenças dos países centrais" crescem de importância no quadro nosológico brasileiro, principalmente nas regiões mais industrializadas.

Em linhas gerais esta situação configura um quadro sanitário peculiar onde, na 8ª Economia Capitalista, convivem problemas de saúde mais freqüentes nos países capitalistas periféricos e aqueles que ocorrem nas economias mais desenvolvidas do mundo capitalista.

Por outro lado, na configuração dos serviços de saúde podemos também perceber os reflexos do processo de acumulação do capital, principalmente dos últimos 20 anos. Enquanto em muitos países de formação capitalista, as políticas sociais tendem a se constituir em mecanismos de redistribuição de renda entre as regiões geográficas e entre as classes sociais, no Brasil, ao contrário, a política de saúde não só tem favorecido uma maior concentração de renda, como tem possibilitado a constituição de mais um ramo de acumulação do capital. Diferentemente do que se deu em outros países da América Latina, o Estado brasileiro pouco investiu na implementação de serviços públicos de saúde. Mais grave ainda nos últimos 20 anos passou a subsidiar o desenvolvimento de um amplo setor privado de prestação de assistência médica, com os recursos provenientes das contribuições dos trabalhadores para a Previdência Social. Isto foi possível com a exclusão da participação dos trabalhadores dos organismos do sistema previdenciário após a criação do INPS, em 1967, e pela criação de elos entre a tecnoburocracia estatal e os grupos privados empresariais e da área de saúde.

Os grupos privados na saúde se desenvolveram através de duas principais modalidades de prestação de serviços:

a) os serviços hospitalares, representados na sua maioria pela FBH (Federação Brasileira de Hospitais), que na década de 70 conseguiram beneficiar-se de financiamento público para ampliação de seus leitos (via recursos da Caixa Econômica Federal pelo Fundo de Apoio Social), e são mantidos pelos contratos que celebram com o INAMPS para atendimento dos previdenciários urbanos e rurais;

b) os convênios com empresas ou "medicinas de grupo", representadas pela ABRAMGE (Asso-

ciação Brasileira de Medicina de Grupo), em que se dá a convergência dos interesses lucrativos dos empresários médicos com os interesses de lucratividade e controle do trabalhador por parte das empresas industriais, comerciais e financeiras, localizadas principalmente na região Sudeste.

Em contrapartida, nesse mesmo período, o Estado diminuiu o investimento de recursos na prestação de serviços através dos hospitais estatais, dos centros de saúde, dos ambulatórios públicos, bem como dos hospitais e ambulatórios próprios do INAMPS.

Por estas razões, chegamos à década de 80 com a destinação de 85% dos recursos públicos federais (do INAMPS e Ministério da Saúde), aos serviços médicos hospitalares, principalmente privados, de custo elevado e qualidade questionável, enquanto são insignificantes os recursos destinados ao controle das doenças transmissíveis, bem como, as medidas adotadas para combatê-las são de caráter emergencial (de maior custo e menor eficácia), nos momentos de epidemias, inexistindo nas unidades básicas de saúde, condições para o controle e o diagnóstico rotineiro dessas doenças. A ação dessas unidades não inclui também medidas de controle dirigidas aos agravos gerados pelo processo de produção (poluição ambiental, acidente de trabalho, doenças profissionais, bem como os acidentes de um modo geral, como domésticos, de trânsito...).

Outro aspecto a ressaltar é a assistência médico-odontológica prestada pelos sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, através dos convênios com o INAMPS e o FUNRURAL, substituindo as obrigações do Estado no setor e reforçando as ações assistenciais do sindicato, em detrimento de suas lutas.

Também em relação à prestação de serviços de saúde, devemos apontar para a extrema desigualdade de serviços a que a população tem direito e acesso. As diferenças se dão entre previdenciários e não previdenciários, entre previdenciários das várias regiões, entre previdenciários urbanos e rurais, entre previdenciários com convênio-empresa e sem convênio-empresa, entre empregados e desempregados, subempregados, trabalhadores não registrados, bôias-friás, empregados domésticos etc. Enquanto para o trabalhador urbano o INAMPS propiciou 2,05 consultas/ano em 1980, para o trabalhador rural o índice ficou por volta de 0,4 consultas/ano; um outro exemplo, em 1981, o INAMPS gastou 6 vezes mais com os previdenciários do Rio de Janeiro do que com os previdenciários do Maranhão.

2. Direito de assistência à saúde

– Caracterização do direito à saúde de cada ser humano como de interesse coletivo, como dever do Estado;

– Acesso igualitário de todos os habitantes do território nacional às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis;

– Caracterização dos serviços de saúde como públicos e essenciais.

3. Organização dos serviços de saúde

Como vimos, a organização atual dos serviços de saúde no Brasil tem por principal objetivo o "lucro". Apenas como exemplo ainda, podemos citar a existência em 1984 de 70 tomógrafos computadorizados concentrados na área mais rica do País. Este número de aparelhos daria para atender

490 milhões de habitantes, ou seja, para a nossa realidade seriam suficientes apenas 20 aparelhos, desde que distribuídos adequadamente. A instalação de laboratórios, de outros equipamentos e até a construção de hospitais e clínicas obedecem à lógica da maximização do lucro. Esta é a questão central que deve ser denunciada, pois saúde não é "mercadoria" e o objetivo "lucro" é incompatível com a assistência à saúde igualitária e de boa qualidade ao conjunto da população.

Assim, não se coloca a pura e simples estatização do "atual" sistema de assistência, pois, este sistema foi montado objetivando maximizar a concentração do capital e não para atender às reais necessidades da população.

O que realmente se coloca como objetivo a ser alcançado é a implantação de um novo sistema de saúde que deverá utilizar partes do atual sistema, porém com outra lógica. Este novo sistema deverá ser composto pelos serviços públicos dos níveis federal, estaduais e municipais, pelas instituições privadas sem fins lucrativos e por algumas instituições privadas com fins lucrativos, que, por estarem estrategicamente localizadas e que após estudos regionais, seja aconselhável sua desapropriação. Assim, esse novo sistema de saúde deverá ser unificado, socializado, descentralizado, sob controle da população, e que ofereça assistência à saúde de igual qualidade ao conjunto da população, independentemente das pessoas serem da área urbana ou rural, previdenciárias ou não.

Assim, é fundamental ocorrer a nível federal a definição de um comando único para o sistema de saúde. Esta unidade de comando deverá ser reproduzida a nível estadual e municipal, descentralizando imediatamente os níveis de decisão.

O Governo deverá investir na ampliação e na melhoria do atendimento da rede pública, dando passos no sentido de socialização e progressiva estatização da assistência à saúde no País. Neste sentido é fundamental isolar e não transferir mais recursos públicos para as instituições privadas com fins lucrativos e ampliar a integração e o apoio às instituições sem fins lucrativos (santas casas e instituições benéficas), dentro de um programa de democratização da administração e controle destas instituições, com vistas à descentralização e hierarquização dos serviços no sistema unificado de saúde.

O sistema unificado de saúde deverá ser implantado progressivamente, de acordo com as condições locais, organizando módulos de saúde.

O módulo de saúde é concebido como uma rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS), e um Hospital Geral (HG), organizados de forma hierárquica em níveis de complexidade e articulados funcionalmente sob gerência única. A UBS é porta de entrada principal da clientela para esse sistema de saúde, que tem por objetivo prestar assistência integral à saúde da população em área geograficamente delimitada.

O Módulo de Saúde apresenta as seguintes características:

– é a unidade organizacional e de planejamento de todas as ações a serem desenvolvidas;

– desenvolve suas atividades sob gerência única com autonomia orçamentária e administrativa;

– sua estrutura organizacional e funcional deverá ser compatível com a viabilização e manutenção do novo modelo de assistência;

– deverá contar com o sistema unificado de informação gerencial e operacional – para responder as necessidades próprias (informações referentes a: produção, vigilância epidemiológica, recursos humanos, custos, medicamentos, materiais e outros), bem como as institucionais;

– deverá contar com o sistema de custos que leve em consideração os vários componentes do Módulo, que permita não só a avaliação de cada Componente, mas também a avaliação comparativa entre eles e entre os módulos;

– as tecnologias de apoio – diagnóstico e tratamento (laboratório clínico, radiologia, transporte, manutenção etc.); abastecimento e processamento (abastecimento de materiais, lavanderia etc.), e administrativo – deverá servir a todas as unidades componentes do Módulo;

– todas as ações a serem desenvolvidas serão planejadas, implantadas, acompanhadas e avaliadas a nível do Módulo. O Módulo analisará o impacto das ações sobre a população alvo, a eficácia e eficiência dos serviços prestados, devendo reorientá-los, quando necessário;

– o Módulo programará suas atividades a partir das necessidades de saúde da população de sua área de atuação, utilizando o enfoque de risco na determinação de prioridade, com base na relação demanda de saúde/tecnologia disponível;

– o Módulo será dotado de capacidade assistencial para resolver a grande maioria de problemas de saúde da área (estima-se em resolver 85 a 90% dos problemas). Os principais componentes que levarão a resultados desejados são a capacidade resolutiva de cada nível (UBS e HG), operacionalização adequada de atividades, o modelo organizacional a ser adotado, recursos materiais e recursos humanos capacitados para execução das atividades;

– O módulo desenvolverá os mecanismos da referência e contra-referência entre UBS e HG. A referência e contra-referência são elementos formais que garantem a continuidade do atendimento e terão importância fundamental para a obtenção de credibilidade dos usuários, imprescindível no sucesso do módulo de assistência proposto;

– O módulo articula-se com outro serviço de maior complexidade localizados dentro ou fora da área geográfica do mesmo, para referir problemas de saúde que necessitem de tecnologia que o módulo não disponha. Esse tipo de apoio deverá ser garantido através de instrumentos formais a serem estabelecidos entre as instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos;

– O módulo desenvolverá mecanismos de controle de qualidade de seu produto, utilizando tecnologia conhecida ou desenvolvendo outras. A participação da comunidade na gestão do módulo deverá ser estimulada com a ótica de promover a participação do usuário no controle de qualidade dos serviços;

– O módulo adotará, como ação fundamental, as atividades de desenvolvimento de recursos humanos, com vistas à elevação e manutenção dos níveis de atendimento e de capacidade resolutiva desejável;

– O módulo adotará, uma estrutura e uma política de pesquisas operacionais que contribuam para o desenvolvimento dos serviços de saúde.

4. As questões do acesso e da qualidade

Admite-se que a implantação adequada do sistema unificado de saúde deverá garantir:

- atendimento oportuno, segundo as necessidades;
- respeito à dignidade dos usuários, por parte dos servidores e prestadores de serviços de saúde;
- atendimento de qualidade compatível com estágio de desenvolvimento do conhecimento na área de saúde;
- direito de acompanhamento pelos familiares a doentes internados, garantida a assistência integral inclusive nos aspectos psicológicos e sociais.

5. Questão da participação popular

A prática tem mostrado que as principais características dos movimentos populares foram as seguintes:

- organizarem-se a partir da iniciativa da própria população independentemente do Estado e dos partidos políticos;
- ganharem importância porque conseguiram a ampla participação da população, constituindo-se em movimentos de massa;
- garantiram ampla participação da população, devido ao alto grau de democracia interna, que permitia a todos a participação no processo de decisões que encaminhavam as lutas;
- ao apresentarem suas reivindicações, permaneciam organizados e pressionando o poder público; não confiavam que as autoridades atenderiam sem pressão popular. As vitórias têm servido de estímulos para novas lutas e não para desmobilização e acomodamento;
- buscaram a unificação dos movimentos através de propostas de lutas conjuntas e não através de entendimentos entre cúpulas; formaram programas de luta cada vez mais amplos e abrangentes;
- souberam desafiar a lei e as ameaças vindas de "cima", confiando em que a única maneira de enfrentar as suas necessidades era assumir a luta pelos seus direitos com as suas próprias mãos e com a força de sua união.

Considerando estes aspectos o PT na área de saúde defende:

- o respeito à autonomia dos movimentos populares e suas formas de organização;
- democratização dos conhecimentos e informações de saúde para facilitar a participação da população;
- definição de espaços adequados de participação popular e dos trabalhadores de saúde no planejamento, decisão da alocação de recursos, controle e avaliação dos serviços e programas, nos diversos níveis do sistema unificado de saúde, inclusive de instituições privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos.

Concluindo, consideramos que a participação popular tem um rumo claro e explícito no programa do PT: "Lutamos pela construção de uma democracia que garanta aos trabalhadores, em todos os níveis a direção das decisões políticas e econômicas do País. Uma direção segundo os interesses dos trabalhadores e através de seus organismos de base."

6. Trabalhadores da área de saúde

- admissão no serviço público só por concurso público;
- remuneração condigna e isonomia salarial entre as mesmas categorias profissionais nos níveis

federal, estadual e municipal, estabelecimento urgente e imediato de carreiras profissionais com planos de cargos e salários;

- estabelecimento de oportunidades de aperfeiçoamento e atualização profissional periódica;

– política salarial discutida com os trabalhadores da saúde;

- reconhecimento de liberdade sindical dos servidores;

– composição multiprofissional das equipes, de acordo com as características da demanda de cada região, em consonância com os padrões de cobertura de assistência;

– preparação do trabalhador da saúde para reconhecer o direito e estimular a participação da população no desenvolvimento das atividades de saúde;

– participação nos conselhos em conjunto com a população; reforço do compromisso do servidor com a população usuária, para eliminar o autoritarismo existente nesta relação.

não desejada, abortamento e acesso a métodos e técnicas de controle de fertilidade, têm sido relegados a plano secundário. Esse quadro assume importância ainda maior ao se considerar a crescente presença da mulher na forma de trabalho, além de seu papel fundamental no núcleo familiar.

2) O planejamento familiar é questão de suma importância para o futuro dos brasileiros; conceitos dos mais variados e antagônicos vicejam nas diferentes tendências que se expressam atualmente no País.

É fundamental que a Constituição defina o conceito de planejamento, garantindo o direito de opção do indivíduo para determinar o número de filhos e o espaçamento entre eles. Este direito deverá ter como contrapartida o fornecimento pelo Estado não só de informações, como dos próprios meios e técnicas anticoncepcionais científicamente aprovados.

Por outro lado, deve-se atentar para que o Estado e as entidades privadas, nacionais e estrangeiras, abstêm-se de exercer qualquer tipo de coação ou induzimento sobre as pessoas que necessitam de seus serviços. O planejamento, no caso não se confundirá com o controle de natalidade de cunho puramente demográfico, mas responderá às necessidades básicas da população dentro do contexto de atendimento à saúde.

3) A obrigatoriedade prevista neste artigo, pela qual o Estado garantirá o acesso à informação e aos métodos contraceptivos afasta a possibilidade de que interesses nacionais ou estrangeiros e de setores governamentais interfiram na reprodução humana.

Este dispositivo ensejará a criação de condições objetivas e democráticas para que brasileiras e brasileiros decidam sobre o planejamento da procriação.

Outrossim, o artigo vem integrar à Constituição norma contida na Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979, ratificada no Brasil pelo Decreto nº 89.460, de 20/03/84. De acordo com a referida norma, incumbe ao Estado informar e assessorar a família sobre o planejamento da reprodução.

4) Em outras comissões a questão do aborto tem sido tratada com um grande radicalismo, levando inclusive a um retrocesso na atual legislação brasileira. Vigorando o ponto de vista destes constituintes nem os casos previstos de aborto terapêutico ou gravidez advinda de estupro teriam a interrupção da gravidez permitida por lei.

Evidentemente o aborto é um problema complexo que exige uma abordagem ao mesmo tempo moral, médica, social, religiosa, política e demográfica. Não resta dúvida de que: a) o aborto é amplamente praticado no Brasil; b) a maioria das mulheres o faz sem os necessários cuidados médicos; c) a ausência desses cuidados causa sérios danos à saúde das mulheres e chega mesmo a colocar em risco a sua vida; e, d) a maioria das vítimas do aborto mal praticado são as mulheres das classes mais pobres. No caso da nossa emenda, no entanto, estamos querendo apenas ver a questão do ponto de vista da assistência médica.

Não estamos entrando no mérito da criminalização, descriminalização ou legalização.

O que queremos é garantir, pois isto muitas vezes na prática é negado, o direito da mulher e o dever do sistema único de saúde prestar assis-

7. Ensino e pesquisa

– recuperação e ampliação dos centros formadores de recursos humanos e integração de sua política educacional e de seus serviços ao sistema unificado de saúde;

– formação dos profissionais de saúde em todos os níveis de forma integrada ao modelo de assistência que deverá ser prestada pelo sistema unificado de saúde regionalizado e hierarquizado;

– inclusão no ensino de saúde do conhecimento de práticas alternativas de assistência;

– desenvolvimento de atividades de pesquisa nas áreas biomédicas, de equipamentos e de serviços de saúde, também nos serviços de assistência, com a participação do pessoal da execução, de forma integrada com as entidades de ensino e pesquisa.

8. Equipamentos e Medicamentos

– estabelecer controle social sobre a incorporação da tecnologia na área da saúde, para evitar que a orientação do progresso da assistência à saúde fique sob o domínio das empresas multinacionais de equipamentos e medicamentos;

– desenvolver nas instituições nacionais de pesquisa sem fins lucrativos tecnologia adequada às nossas necessidades;

– garantir a produção estatal de soros, vacina e lista básica de medicamentos e distribuí-los, gratuitamente, à população através do sistema unificado de saúde

9. Financiamento

– deverão ser formados fundos únicos de saúde nos níveis federal, estadual e municipal;

– o financiamento do sistema unificado de saúde é de responsabilidade pública, devendo ser fixado um percentual nos orçamentos da União, Estados e municípios (valor indicativo – 13% em cada nível).

10. Assistência Médica à Mulher

O atendimento à mulher pelo sistema de saúde tem-se limitado, quase que exclusivamente, ao período gravídico-puerperal e, mesmo assim, de forma deficiente. Ao lado de exemplos sobejamente conhecidos, como a assistência preventiva e de diagnóstico precoce de doenças ginecológicas, outros aspectos, como prevenção, detecção e terapêutica de doenças de transmissão sexual, repercussões biopsicossociais da gravidez

tência médica àquelas mulheres que por algum motivo e de alguma forma estão no processo de interrupção da gravidez. Com este direito e dever assegurados na lei não acontecerá como hoje que a mulher teme procurar os serviços médicos nestas circunstâncias, com graves consequências para sua saúde, levando-a, às vezes, à morte. Além disso, não mais a mulher será atendida nesses locais como se a ela estivessem fazendo uma concessão, um favor, muitas vezes sendo humilhada e maltratada.

11. Saúde Ocupacional

Para concluir uma palavra sobre a questão da saúde do trabalhador. Nossa proposta, seguindo a orientação dos debates da Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador que contaram com a participação de centenas de sindicatos, das centrais sindicais e de órgão do setor, é por sua integração no Sistema Único de Saúde.

Além disso, são previstos dispositivos, como a participação dos trabalhadores na fiscalização do meio ambiente e da gestão nos órgãos que tratam do assunto.

Assim, acreditamos que o enfoque das questões relativas a doenças do trabalho, doenças profissionais e acidentes do trabalho, sua assistência e sua prevenção mudariam radicalmente de enfoque. Das prioridades nos estudos de custo/benefício, da maximização da produção e dos lucros, teremos como prioridade a vida, a saúde e o bem-estar do trabalhador.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Nobre Constituinte Eduardo Jorge, quero apoiar integralmente o pronunciamento de V. Ex.^a, um diagnóstico sério, detalhado, de como se encontra o sistema de saúde e de previdência no Brasil. Ele é o reflexo de uma situação deteriorada das condições de vida e da exploração a que está submetida a maioria dos trabalhadores e a população brasileira. É a radiografia exposta do tipo de capitalismo que aqui se viabilizou. Enquanto o companheiro Eduardo Jorge expõe todos esses dados dramáticos de uma realidade de miséria, refletindo o total abandono e as precárias condições de saúde em que vive o povo brasileiro, vêem-se, por outro lado, os números bombásticos de um país com a oitava economia do mundo, um dos maiores exportadores de material bélico, carne e produtos agrícolas. Paralelamente a esse quadro, a esse grande desenvolvimento econômico, há uma grande miséria da população brasileira, que se reflete no campo da saúde e da previdência, aquela fotografia mais deteriorada do tipo de capitalismo que aqui temos. V. Ex.^a faz – repito – uma análise séria da situação de saúde do nosso povo. É importante que este diagnóstico não sirva apenas para um registro na Assembléia Nacional Constituinte, que seja também instrumento de convencimento, para que aprovemos no texto constitucional medidas e posições avançadas para enfrentar esta realidade dramática.

O SR. EDUARDO JORGE: – Nobre Constituinte José Genoino, isso não é nem uma radiografia, mas uma fratura exposta, mesmo, da situação.

Hoje, quero fazer esta caracterização, porque, amanhã à noite, teremos um debate sobre saúde e previdência. Amanhã, ater-me-ei à discussão das questões polêmicas que, certamente, serão

várias e abordadas por vários partidos. Após essa caracterização da situação de saúde, passarei a colocar os pontos principais que o Partido dos Trabalhadores estará defendendo na área da saúde.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO JORGE: – Pois não.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES: – Sou praticamente jejuno na matéria, mas vejo V. Ex.^a tratá-la com tanta argúcia, depois de tantos estudos, que queria fazer-lhe uma pergunta: qual o preço do leito no hospital do Estado? Qual o preço do leito contratado pelo Estado no hospital particular? Enfim, qual o preço das misericórdias espalhadas por todo o País? V. Ex.^a teria esse dado para me dar?

O SR. EDUARDO JORGE: – Não tenho o dado preciso e absoluto, mas gostaria, pelo menos, parcialmente, de atender à curiosidade de V. Ex.^a. Fala-se muito em favor de uma argumentação de que o setor privado seria mais barato e mais eficiente do que o setor público, que os leitos do setor público são muito mais caros. A Medicina privada é muito mais eficiente e mais barata. É preciso situar realmente o custo do leito do hospital público, que é mais do que o custo do leito do hospital privado. É um fato. É preciso, então, situar isso em determinado contexto. Qual seria ele? Primeiro, sabe V. Ex.^a que todas aquelas patologias mais caras, que não se adequam à reprodução rápida do capital nessas empresas de serviços, são repassadas e acumuladas no setor público. São doenças que exigem tratamento complexo e demorado, que não dão lucro. Essas doenças acumulam-se no setor público.

O SR. CARDOSO ALVES: – Estou perguntando a V. Ex.^a o preço do leito/dia.

O SR. EDUARDO JORGE: – Já lhe respondi que o leito/dia do hospital público é mais caro que o do privado.

O SR. CARDOSO ALVES: – Obrigado. V. Ex.^a respondeu tudo.

O SR. EDUARDO JORGE: – Não, não respondi, mas, se V. Ex.^a está satisfeito, vou mostrar aos Srs. Constituintes por que acontece isso. O primeiro ponto é esse: as patologias complexas, demoradas, que não propiciam o lucro fácil e imediato, ficam com os hospitais públicos. São as grandes cirurgias, os internamentos por doenças mentais, tuberculoses, hanseníase, isolamento de doenças infecciosas; tudo isso está no setor público. Como comparar, então, um leito reservado a tipo de doença com um leito de alta rotatividade para patologias simples? Não se compara. A segunda justificativa, Constituinte Cardoso Alves e demais Constituintes, é que o equipamento social, a força de trabalho que temos no setor público é diferente qualitativa e quantitativamente do setor privado. Há

atualmente no Brasil, em relação à força de trabalho, cerca de 1,4 funcionário por leito público, enquanto no setor privado essa relação não chega a 0,9. Esse preço mais barato, essa eficiência do setor privado, na verdade, se faz em detrimento da qualidade do serviço, da atenção ao paciente. E mais do que isso, só para

concluir, gostaria de apresentar um terceiro dado que vai explicar esse pretenso leito mais barato.

O SR. CARDOSO ALVES: – Quer dizer que o setor público é burocratizado?

O SR. EDUARDO JORGE: – Não, não é isso. O terceiro dado, Deputado Cardoso Alves, é que, comparando a composição da força de trabalho disponível no setor público e no setor privado, o setor público emprega, apesar de ter menos leitos que o setor privado – constatamos isso e tenho os dados aqui para depois V. Ex.^a observar – a seguinte realidade: mais leitos na área universitária; proporcionalmente, muito mais leitos no setor com formação primária, técnica, do que o setor privado. O setor privado emprega, proporcionalmente, muitas vezes, mais pessoal com formação primária do que o setor público, ou seja, a quantidade e a qualidade são diferentes. Então, às vezes, uma coisa que é mais barata para os capitalistas, para os donos da empresa, torna-se muito mais cara para o País e para o paciente.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO JORGE: – Concedo, se houver tolerância por parte do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo do orador está esgotado. A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes, uma vez que temos uma sessão a ser realizada logo após esta.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES: – Apenas uma pergunta, Sr. Presidente, porque S. Ex.^a é um técnico na matéria e poderia elucidar, em muito, à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Queira V. Ex.^a fazer a pergunta.

O SR. CARDOSO ALVES: – Pela exposição que V. Ex.^a faz é de se concluir que o serviço público é burocratizado ou tem culpa no cartório. Embora goze de uma legislação draconiana, que lhe permite interferir nos estabelecimentos de saúde, não exige testes, nem um serviço adequado às necessidades do doente.

O SR. EDUARDO JORGE: – Constituinte Cardoso Alves, V. Ex.^a toca num ponto interessante.

Realmente, o serviço público não é apenas culpado; é totalmente culpado, totalmente conivente. O serviço de saúde no Brasil pode ser comparado a uma moeda. Toda moeda tem cara e coroa; são indissociáveis. A "cara" é o serviço público, capitaneado pelo Ministério da Previdência Social que, evidentemente, padece da doença da burocracia, do desperdício, do clientelismo.

Esses serviços públicos burocratizados, ineficientes, nos últimos vinte anos propiciaram uma privatização de recursos públicos, transferindo-os para a "coroa": os serviços privados, lucrativos, que não atendem, não conseguem resolver de forma eficaz o problema de saúde no Brasil. Então, a moeda tem duas faces: cara e coroa. E uma dessas faces é o serviço burocratizado, ineficiente, conivente com o serviço privado, visando ao lucro. A proposta do PT não é no sentido de se ficar mais do lado da "cara" ou da "coroa". O que queremos é trocar de moeda. É ter um

outro sistema de saúde completamente diferente do atual.

O SR. CARDOSO ALVES: – Então, fico com a minha posição: já que o poder público é incompetente, não vou transferir tudo para ele. Vou deixar uma opção: quem quiser ir para o hospital público, vá. Quem quiser ir para o privado, vá. Eu, que Deus me livre, se tiver de optar, optarei pelo setor privado.

O SR. EDUARDO JORGE: – Claro. V. Ex.^a pode.

O SR. CARDOSO ALVES: – E o que é pior. Não sou marajá, mas vou para o setor privado.

O SR. EDUARDO JORGE: – O Constituinte Cardoso Alves faz parte daquele segmento da população que é bem detectado – 2% – e que pode, no Brasil, pagar e sustentar o chamado seguro-saúde.

O SR. CARDOSO ALVES: – Mas não sou "marajá".

O SR. EDUARDO JORGE: – Com licença, Constituinte Cardoso Alves, V. Ex.^a é quem está falando em "marajá".

O SR. CARDOSO ALVES: – Não sou "marajá". V. Ex.^a é que está com a carapuça aí e não sabe se bota ou não bota.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Peço licença ao orador para fazer uma intervenção regimental, antes que termine o seu discurso.

O tempo da sessão ordinária foi prorrogado e ultrapassou o período da convocação da sessão extraordinária. Esta Mesa convoca a sessão extraordinária para realizar-se imediatamente após o término desta, com o término do discurso de V. Ex.^a. Está convocada a próxima sessão. Peço que conclua o seu discurso.

O SR. EDUARDO JORGE: – Agradeço a V. Ex.^a o tempo a mais que recebi.

Peço a Mesa que determine a transcrição da proposta de emenda do PT, que, infelizmente, não pude apresentar.

Concluo dizendo não saber se o Constituinte Cardoso Alves é "marajá" ou não, e pouco me interessa isso. Sei que o sistema de saúde, que tem a sua face burocratizada e privatizante, é ineficiente do ponto de vista de atender à demanda social e precisa ser alterado. No Brasil, o sistema privado – como diz o Constituinte Cardoso Alves – não tem competência técnica...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência pede a V. Ex.^a que conclua o seu discurso.

O SR. EDUARDO JORGE: – ...para se estender de modo uniforme a toda a população brasileira, sobretudo as leis de mercado, que a todo momento estarão provocando as distorções que ocorreram no Brasil nesses 20 anos.

O SR. CARDOSO ALVES: – Quero ver o que acontece na hora de as pessoas escolherem entre o Hospital Einstein e um hospital público, entre a Beneficência Portuguesa e um hospital público, entre o Sírio Libanês e um hospital público,

ANEXO AO PRONUNCIAMENTO DO CONSTITUINTE EDUARDO JORGE:

EMENDA

(Ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização)

A Seção I ("Da Saúde") do Capítulo II ("Da Seguridade Social") do Título IX ("Da Ordem Social") passa a se constituir no Capítulo III – Da Saúde, reordenando-se os demais Capítulos e Seções do Título IX, dando-se nova redação aos artigos 343 a 354 e acrescentando-se um novo artigo 355, renumerando-se os demais:

"CAPÍTULO III"

Da Saúde

Art. 343. A saúde é um direito inalienável da pessoa humana sendo dever do Estado assegurá-lo a toda população do País.

Art. 344. O Estado assegura o direito à saúde mediante:

I – Implementação de práticas econômicas e sociais que visem assegurar condições dignas de vida, a eliminação ou redução do risco de doenças e outros agravos à saúde;

II – Acesso universal, igualitário e gratuito às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e reabilitação de acordo com as necessidades de cada um.

Parágrafo único. A lei disporá sobre ação de rito sumário pela qual o cidadão exigirá do Estado o direito previsto nos artigos 343 e 344:

Art. 345. As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único de Saúde organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – Comando político administrativo único e exclusivo em cada nível de governo;

II – Atendimento integral e completo nas ações de saúde adequadas às realidades epidemiológicas;

III – Descentralização político-administrativa em nível de Estados e Municípios;

IV – Participação da população por meio de Conselhos de Saúde, de organizações representativas de usuários e de entidades de trabalhadores em saúde na formulação das políticas, na gestão e controle das ações nos níveis federal, estadual e municipal.

Art. 346. O Sistema Único de Saúde será financiado pelo Fundo Nacional de Saúde, composto por no mínimo 30% da receita do Fundo Nacional de Seguridade Social e com recursos de receitas da União, Estados, Municípios e de outras fontes.

Parágrafo único. Os Estados e Municípios destinarão anualmente no mínimo 13% das respectivas receitas ao Fundo Estaduais e Municipais de Saúde que receberão também dos necessários repasses do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 347. Compete ao Estado mediante o Sistema Único de Saúde:

I – Formular políticas e elaborar planos de saúde;

II – Prestar assistência integral à saúde individual e coletiva;

III – Deter o monopólio da importação de matéria-prima químico-farmacêutica e organizar um sistema estatal de produção e distribuição, sob o princípio da soberania nacional, de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, equi-

pamentos médicos e odontológicos, produtos imunobiológicos e biotecnológicos, sangue, hemoderivados e outros insumos de saúde, estabelecendo uma relação básica de produtos com rigoroso controle de qualidade, visando suprir toda demanda e torná-los acessíveis a toda população.

IV – Fiscalizar a produção, comercialização qualidade e consumo de alimentos, medicamentos e outros produtos de uso humano utilizado no Território Nacional;

V – Controlar a produção e a comercialização dos produtos tóxicos inebriantes pelo abuso e estabelecer princípios básicos para prevenção de sua utilização inadequada;

VI – Controlar o emprego de técnicas e de métodos nocivos à saúde pública e ao meio ambiente, bem como a produção, comercialização e utilização de substâncias igualmente lesivas àqueles bens;

VII – Controlar a qualidade do meio ambiente, inclusive o de trabalho;

VIII – Controlar as atividades públicas e privadas relacionadas a experimentos com seres humanos, a fim de garantir o respeito aos valores éticos.

IX – Controlar as políticas de desenvolvimento tecnológico da área da saúde e de saneamento básico.

Art. 348. As ações de saúde são de natureza pública cabendo ao Estado sua regulamentação, execução e controle.

Art. 349. As instituições de assistência à saúde sem fins lucrativos na condição de concessionárias de serviço público poderão ser chamadas a colaborar na cobertura assistencial à população sob condições estabelecidas em contrato de Direito Público. Lei complementar definirá os parâmetros para que uma entidade sem fins lucrativos possa ser beneficiada por este dispositivo.

§ 1º É vedada a transferência sob qualquer título de recursos públicos a instituições de assistência à saúde com fins lucrativos.

§ 2º O poder público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de saúde de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor.

§ 3º Fica proibida a exploração direta ou indireta por parte de empresas e capitais de procedência estrangeiras, dos serviços de assistência à saúde.

Art. 350. A saúde ocupacional é parte integrante do Sistema Único de Saúde, sendo assegurada aos trabalhadores mediante:

I – medidas que visem a eliminação de riscos de acidentes, doenças profissionais e do trabalho sendo o processo produtivo organizado de modo a garantir a saúde e a vida dos trabalhadores;

II – informação a respeito de atividades que comportem riscos à saúde, dos métodos de controlá-los e dos resultados das avaliações realizadas;

III – participação na gestão dos serviços internos e externos aos locais de trabalho, relacionados à segurança, medicina do trabalho, acompanhando a ação fiscalizadora do ambiente;

IV – recusa do trabalho em ambientes que não tiverem seus riscos controlados com garantia de permanência no emprego e sem redução salarial;

V – livre ingresso aos locais de trabalho de representantes sindicais para ouvir os empregados

a respeito das condições de trabalho e acompanhamento da ação fiscalizadora referente a segurança, higiene e medicina do trabalho.

Parágrafo único. As pessoas que detêm o poder de decisão sobre a organização do processo produtivo serão responsabilizadas civil e criminalmente pelos acidentes e doenças relacionadas às condições de trabalho.

Art. 351. As políticas de formação e utilização de recursos humanos do Sistema único de Saúde se subordinam às diretrizes deste sistema garantindo aos trabalhadores da saúde: planos de cargos e salários com alternativa de carreira; isonomia e equiparação salarial nos níveis federal, estadual e municipal entre ativos e inativos; admissão por concurso público; incentivos à dedicação exclusiva e tempo integral; capacitação e reciclagem permanente.

Art. 352. A lei disporá sobre a pesquisa, o ensino e aplicação de métodos alternativos de assistência à saúde.

Art. 353. Compete ao poder público prestar assistência integral à saúde da mulher, nas diferentes fases da sua vida e garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos, vedado todo tipo de prática coercitiva por parte do poder público e de entidades privadas.

§ 1º O Estado assegura o acesso à educação a informação e aos métodos adequados à regulamentação da fertilidade respeitado o direito de opção individual.

§ 2º O Sistema Único de Saúde assegura assistência médica integral a toda mulher nos casos de interrupção da gravidez.

Art. 354. A lei disporá sobre as condições e requisitos que facilitem a remoção de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante e de pesquisa sendo vedada a prática em incapazes e menores.

Parágrafo único. É vedado todo tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos.

Art. 355. É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, bebidas alcoólicas e agrotóxicos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Jorge, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

VIII – ENCERRAMENTO

O Sr. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Aécio de Borba – PDS; Aff Domingos – PL; Alair Ferreira – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arthur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carrel Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheldde – PMDB;

Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Valmor de Luca – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Encerro a sessão, designando para a Extraordinária Noturna de hoje, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

– Encerra-se a Sessão às 18 horas e 53 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. AGASSIZ ALMEIDA NA SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1987.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, antes de proferir o pronunciamento para o qual me inscrevi, quero prestar homenagem a um homem recentemente falecido em São Paulo, com quem convivi no início da década de setenta. Viveu ele intensamente sua visão do mundo, compreendeu os homens e a vida e tinha uma inabalável fé socialista: refiro-me ao jornalista Cláudio Abramo.

Na década de setenta, tive oportunidade de conhecer essa grande figura humana, com quem mantive diálogos profundos, sobre a perplexidade daquela época. Buscava-se então uma democracia política e, muito mais, uma democracia econômica, onde se completasse o direito de lutar e o de produzir, o direito de criticar e o de trabalhar a terra, o direito de educar os filhos e o de caminhar, bem como o grande direito de participar do processo nacional de produção. Esta foi a figura de Cláudio Abramo, que conheci na década de 70.

Quero também solidarizar-me, neste instante, com a grande figura de estadista brasileiro, encarnação e símbolo desta Assembléia Nacional Constituinte, resistente democrata por quase duas décadas, que viveu e vive intensamente todas as reações humanas nas lutas democráticas. Trata-se de Ulysses Guimarães, a quem uma campanha difamatória sem sentido procura achincalhar e atingir. Neste instante, Sr. Presidente, caros constituintes, quero deixar a minha solidariedade ao grande líder nacional Ulysses Guimarães.

Passo ao assunto para o qual me inscrevi.

Vivemos um momento de transitoriedade nacional. Isso é sério, porque, em toda história da Humanidade, sabemos que os processos de transição política acarretam sempre impasses e perplexidades. Vivemos, portanto, nesta hora, um processo de transição democrática, que é mais grave ainda porque estamos elaborando uma Carta Constitucional, fruto de uma Assembléia Nacional Constituinte livre. E no bojo dessa grande responsabilidade, Sr. Presidente, temos ainda de definir um sistema político de governo.

Por quase um século, vivemos no sistema presidencialista. Se nos debruçarmos sobre ele, chegaremos à conclusão de que foi gerador de crises permanentes. Nesses quase cem anos de sistema presidencialista de governo, tivemos 52 anos de ditadura militar e civil, com 29 intervenções militares. É um governo imperial o sistema presidencialista brasileiro.

Tenho dito aos constituintes, e repetido à consciência da Nação, que este é o momento histórico para adotarmos o sistema parlamentar de governo, porque as confluências das decisões políticas passariam por este Poder, legitimado por tantos homens, que vieram dos mais longínquos recantos da Nação, para trazer as esperanças, as angústias e os problemas do seu povo. Mas, somos nós, constituintes, que trazemos essa parcela de esperança ao povo brasileiro.

Descreio dos salvadores da Pátria, e não buscamos os messias para simbolizarem esperanças ou ressurreição nacional. Somos homens humildes, nas parcelas das nossas individualidades. Na humildade dos nossos deveres, trazemos as esperanças de milhões de brasileiros. É hora de definirmos uma estrutura de Governo que nos possibilite uma ampla liberdade de poder em relação ao legislativo. E nos perguntamos: que forma de

poder estamos exercitando neste instante? Somos um poder desarmado, indefeso, atingido, humilhado, muitas vezes arrastado por poderosas forças. Precisamos reestruturar toda a forma de governo, para que o poder da liberdade se conceda não através de um só homem, ou de seus áulicos, mas das individualidades de cada um de nós; não através da força, imperial de uma corte de governo, onde os servos vivem na constante bajulação do poder central. Vamos formar e fortalecer uma forma de governo onde as opiniões confluentes dos homens que aqui estão forme e criem as diretrizes e as condições nacionais.

O que ocorre neste instante; e vem ocorrendo durante cem anos de governo presidencialista imperial, é que desconhecemos os planos de governo, desconhecemos as intenções dos ministros de Estado, não tomamos conhecimento das menores diretrizes imprimidas pelas diversas pastas ministeriais.

Os Srs. Ministros chegam a esta Casa com uma corte de homens infalíveis, falam por longas horas e nos concedem apenas o direito de ouvi-los ou, quando muito, de aparteá-los. Jamais conhecemos seus planos, suas definições, suas metas, enfim, a projeção das suas administrações.

Toda a estrutura do poder presidencial está em processo de falência. Enquanto a grande maioria das nações desenvolvidas do mundo, com exceção dos Estados Unidos e da Finlândia, já adotaram a forma parlamentar de governo, ainda estamos participando e sendo cúmplices de uma estrutura imperial que nos arrasta a posições e definições políticas e administrativas que desconhecemos por completo.

Esta é a hora, Sr. Presidente e meus caros constituintes, da definição política do sistema de governo, a hora histórica da Assembléia Nacional Constituinte. Trazemos para cá, dos mais longínquos recantos desta Nação, as esperanças, os problemas e as perplexidades de nosso povo. Somos uma confluência de idéias divergentes, somos um ribeirão com os mais diversos afluentes. No presidencialismo, todo o poder se enfeixa nas mãos de um só homem. Nele repousam todas as esperanças desta Nação.

No presidencialismo; fonte formadora de caudilhos, cria-se até a mística do condutor de esperanças, cria-se o pior: a soma de todas as esperanças de um povo em um só homem. Vivemos 54 anos de ditadura no curso de quase cem anos de sistema presidencialista de governo. Devemos debruçarmos mais ainda sobre a palavra de um grande estadista morto, ideólogo da transição da ditadura militar para o sistema democrático que estamos vivendo, o ex-Presidente Tancredo Neves, quando acentuava, em um dos seus pronunciamentos perante o Senado Federal:

"O parlamentarismo é um sistema que não tolera mediocridades. Nele, e através dele, só se revelam os espíritos e as vocações políticas de elevado teor."

Já o presidencialismo revelou-se fonte permanente de crises, a abalar as nossas precárias instituições democráticas, porque tende sempre a polarizar o poder em torno de uma só pessoa, pretensamente predestinada a conduzir o povo segundo seus carismas políticos.

Ao contrário, o parlamentarismo, intimamente sintonizado com a opinião pública, funciona como amortecedor de eventuais crises. Sua flexibilidade é que lhe assegura estabilidade.

Com o fulgor de sua cultura, o Senador Afonso Arinos fazia a defesa do parlamentarismo, em discurso que teve o significado de autêntica aula, na sessão de 5 de agosto. Dizia S. Ex.^a "Este é o instante histórico de definirmos o sistema parlamentar de governo".

Em 1946, perdemos uma oportunidade de ouro para abolir esse sistema nefasto, o presidencialismo, que então arrostrava a mais completa desmoralização, com o repúdio da opinião pública ao nazi-fascismo derrotado na II Guerra Mundial. Não podemos reincidir na mesma omissão, porque entendemos a Assembléia Nacional Constituinte como a oportunidade histórica de sintonizarmos o novo sistema, tão obstinadamente perseguido pelo grande líder gaúcho Raul Pilla.

A história contemporânea está repleta de exemplos eloquentes do fracasso do presidencialismo. São repetidos os fiascos de planos econômicos engendrados nos gabinetes fechados, mas cujos efeitos alcançam profunda e negativa repercussão nos destinos do País. Estivéssemos sob o regime parlamentarista, tais planos teriam de ser previamente discutidos e aprovados pelo Congresso Nacional, e sua reaprovação corresponderia ao voto ao próprio Conselho de Ministros, obrigando à formação de um novo ministério.

Com grande satisfação, ouço o nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – É uma honra, eminente Constituinte Agassiz Almeida, interpelá-lo neste instante, quando V. Ex.^a, com profundez de análise, faz a distinção entre o presidencialismo e o parlamentarismo. Primeiro, pergunto se V. Ex.^a é a favor do parlamentarismo ortodoxo, em que o Presidente é eleito indiretamente, ou favorável ao parlamentarismo idêntico ao existente na França e em Portugal, em que o Presidente é escolhido em eleições diretas. V. Ex.^a diz que o presidencialismo enfeixa muitos poderes nas mãos de um só homem. Quando esse homem, que dirige o país sozinho, é competente, tem grandeza e preparo, ainda bem: mas não é isto o que está acontecendo no Brasil, com o Presidente José Sarney, pois o que estamos presenciando há muito tempo é que aqueles que mandam não aparecem, e os que aparecem não mandam. Sabemos que existem os grupos de consenso, daqueles deputados federais que são os comensais, os chacais que a toda hora estão no Palácio do Governo, defendendo seus interesses. Esses conseguem as suas benesses, mas de cabeça baixa, simplesmente obedecem. O mais triste do regime presidencialista e o que há de pior nele é que esta Casa, que deveria ser o primeiro poder, não passa de homologadora dos atos do Executivo. Temos uma função meramente aparente de legisladores, inexpressiva diante do regime presidencialista que estamos vivendo. A situação é triste e dolorosa mas não podemos fazer com que o povo espere em demasia para eleger pelo voto direto um Presidente legítimo. Esta é a situação em que vivemos.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Caro colega, agradeço a V. Ex.^a o oportuno e inteligente aparte.

Quero dizer-lhe que não acredito na teoria do super-homem, de Friedrich Nietzsche, segundo a qual a humanidade poderia ser dirigida pela visão dos super-homens, nem creio na teoria de Thomas Carlyle, que achava que os acontecimentos humanos são dirigidos por heróis. Não creio em nenhum deles. Acredito na condução da História através do povo; creio nas circunstâncias do processo histórico; na luta do povo em busca de sua independência e de seus rumos. Jamais acreditei nas concepções dos salvadores da pátria, daqueles que carregam o misticismo de conduzir esperanças de salvar o povo, o Governo ou a Nação. Por isso, creio muito mais na confluência de opiniões e na soma constante de decisões para transformar as idéias e as diretrizes de um povo; creio na soma das opiniões dos parlamentares mundiais e descreio das concepções dos salvadores da pátria, estejam eles no Vietnã, na Alemanha, na França ou nos Estados Unidos.

Quero ressaltar também que não nos podemos divorciar da estrutura político-cultural brasileira. Temos com o povo brasileiro o compromisso de realizar eleições diretas para Presidente da República. Esse é quase um dogma do PMDB. Defendemos o sistema parlamentar de governo, com eleições diretas para Presidente da República, através de um sistema de poder semelhante ao modelo português e também ao francês.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encerrando este pronunciamento, quero repetir o profundo dever político que temos, nesta hora que vivemos. Este Poder está totalmente cercado pela descrença, porque, desarmado pelo achincalhe, é um Poder sem força. Temos de reestruturar esse Poder na sua visão histórica e política. Nenhum sistema nos pode conceder melhor o direito de nos tornarmos fortes do que o sistema parlamentarista de governo.

Venho, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desta alta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, afirmar que urgentemente devemos definir uma forma de Governo parlamentarista, e que todos nós, que aqui chegamos, vindos dos mais longínquos recantos da Pátria, sejamos uma soma de decisões e não meros fantoches das decisões do Poder central.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encerrado o prazo para oferecimento de emendas, ingressa a Constituinte numa fase decisiva dos seus trabalhos, segundo os cronogramas estabelecidos, com o fito de darmos à Nação a sua nova Carta, a 15 de novembro, fazendo coincidir com a data comemorativa da proclamação republicana, no alvorecer deste século, cujo crepúsculo nos coloca diante de outra coincidência histórica, a de que também o sistema republicano presidencialista vive seus derradeiros dias.

Foi a influência marcante do positivismo de Augusto Conte, cuja doutrina se referiu muito mais entre nós do que na França, terra do notável pensador político, que preconizava uma "ditadura republicana", como forma de evitar os movimentos populares insurrecionais, que destronou o Imperador.

Daí explicar-se a feição autoritária do nosso presidencialismo, embora copiado do modelo liberal norte-americano, mas sem guardar o perfil democrático, nascido no romantismo da viagem do "Mayflower" e assegurado por uma Suprema

Corte, presidida nos decénios decisivos por um magistrado da estrutura de John Marshall.

É mais do que evidente ter sido o Poder Judiciário norte-americano o grande responsável pelo êxito do regime, enquanto todos os demais governos do continente se debilitaram, ao fragor das constantes lutas pela conquista do poder. O México, por exemplo, chegou ao paradoxo da recolonização, praticada por Napoleão III, tragicamente exercida por Maximiliano, até o desastre de Querétaro e a decisão de Juarez em fuzilá-lo. A Argentina sofreu permanentes conflitos internos, com raros instantes de paz, com Witte e Irigoyen. As nações sul-americanas tiveram como traço comum os caudilhos magarefes, dentre os quais o paraguaio Francia e o boliviano Melgarejo.

Apesar de tudo, convivendo com a ebullição revolucionária que vai da Revolução Pernambucana de 1817 ao Movimento Praieiro de 1848, o Século XIX fez despontar a mais competente elite política da época, fase áurea em que o sistema parlamentar do Império tornou-se uma escola de verdadeiros estadistas.

Tancredo Neves acentuava esta singularidade do parlamentarismo:

"É um sistema que não tolera a mediocridade; nele, e através dele, só se revelam os espíritos superiores e as vocações políticas de elevado teor".

Já o presidencialismo revelou-se fonte permanente de crises, a abalar as precárias instituições republicanas, porque tende sempre a polarizar o poder em torno de uma só pessoa, pretensamente destinada a conduzir o povo, segundo carismas individuais.

Ao contrário, o parlamentarismo, intimamente sintonizado com a opinião pública, funciona como amortecedor de eventuais crises. Sua flexibilidade é que lhe assegura estabilidade.

Com o fulgor de sua cultura, o Senador Afonso Arinos fazia a defesa do parlamentarismo, em discurso que teve o significado de autêntica aula, na sessão de 5 de agosto, reservada ao debate dos grandes temas nacionais.

Numa retrospectiva do que foram os cem anos de República presidencialista, S. Ex.^a afirmou:

"...54 anos de infâmia, de miséria, de aproveitamento, de degradação do caráter e da honra nacional".

Eu acrescentaria ainda a dependência cartorial do Legislativo e um Executivo prepotente, embora tibio no encaminhar de soluções aos angustiantes problemas sociais, e a desfiguração do Judiciário, sem a sua almejada independência, como intérprete e executor das leis.

Se em 1946 perdemos uma oportunidade de ouro para abolir o nefasto regime, que então arrojava a mais completa desmoralização, com o repúdio da opinião pública ao nazi-fascismo, derrotado na II Guerra Mundial, não podemos mais incidir na mesma omissão, porque entendemos ser a Assembléia Constituinte a oportunidade ideal de se entronizar o novo regime, tão obstinadamente perseguido por Raul Pilla nas sucessivas apresentações de sua emenda parlamentarista. Quando todos concordamos em que o Brasil precisa de mudanças, porque assim como está não é mais possível tolerar, somos levados ao conven-

cimento de que no sistema de governo aloja-se o fulcro de toda a questão.

A história contemporânea está repleta de exemplos eloquentes do fracasso do presidencialismo. São os repetidos fiascos de planos econômicos, engendrados nos gabinetes fechados, mas cujos efeitos alcançam profunda e negativa repercussão nos destinos do País.

Estivéssemos sob o regime parlamentar, tais planos teriam de ser previamente discutidos e aprovados pelo Congresso Nacional, e sua reaprovação corresponderia a voto ao próprio Conselho de Ministros, obrigando à formação de novo Ministério.

A transparência da administração teria a virtude não só de engajar o Parlamento na responsabilidade dos programas, mas de motivar a população, em torno de questões de seu interesse direto.

No presidencialismo, a Nação é tomada de surpresa na constatação de fatos consumados, como os recentes episódios do emprego de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento, instituído com o compulsório sobre o consumo de combustíveis e passagens aéreas, em projetos alheios à destinação inicialmente anunciada, ora para a construção de uma ferrovia desprovida dos estudos técnicos básicos, ora para financiamento de um modelo de avião de combate.

Por concentrar todo o poder decisório nas mãos de um só homem, o presidencialismo provoca todo tipo de deformações como as apontadas, quando não as decisões resultam do consenso em **petit-comites** formados ao redor do chefe do Governo.

À exceção dos Estados Unidos, todos os países desenvolvidos adotam hoje o parlamentarismo. O modelo norte-americano sobreviveu, assinala-se, pelo perfeito funcionamento de seu Judiciário, que atua como Corte Constitucional, o que também assegurou a própria estabilidade por quase duzentos anos de sua Carta Magna.

Para nós, brasileiros, servem como exemplos a História recente de Portugal e Espanha. Ambos também sofreram longos períodos ditoriais, sob o jugo dos governos de Salazar e Franco, respectivamente, mas conquistaram estabilidade com o advento do parlamentarismo, o que nós deveríamos ter feito, repito, através da Constituinte de 46, logo após a queda da ditadura de Vargas.

Aqueles que se opõem ao parlamentarismo embasam seus argumentos em dois fatores: a ausência, no Brasil, de partidos fortes, indispensáveis ao regime de gabinete, e a falta de poder nas mãos de um Presidente da República eleito por milhões de votos. A respeito desta última restrição, os jornais publicaram pesquisa que indagava do público: "Quem você acha que deve mandar mais?".

Ora, quanto aos partidos, estamos diante de uma falsa premissa, porque é precisamente o sistema que se adote que lhes dá ou não vitalidade. No presidencialismo, os grêmios políticos praticamente inexistem. Servem, tão-só, para justificar exigência da lei eleitoral e nada mais. Não dispõem de conteúdo doutrinário, apesar da retórica enganadora de seus programas.

No parlamentarismo, os partidos são os vigorosos indutores do fortalecimento da democracia e o caminho natural de acesso ao poder. Com

o tempo, transformar-se-ão em eficientes escolas de política e de civismo.

Quanto à alegação de que um homem que recebe milhões de votos nada manda, é outra contraditória e mal colocada defesa do presidencialismo. Primeiramente, porque o poder não se mede, exclusivamente, pelo número de sufrágios, pois se assim fosse, o Legislativo é quem mandaria muito mais, com a soma dos sufrágios de todos os seus membros. O poder reside na fortaleza da instituição e não na força de arbitrio do seu principal titular.

Além do mais, essa questão de "mandar" transporta-nos a um sentimento subjacente de nossa cultura social e política, constatada no uso simplório da expressão corriqueira "fulano me mandou aqui, beltrano me mandou lá...", e assim por diante. A pesquisa, estampada na chamada grande imprensa, retrata essa pobreza, tornando-a mais presente no espírito do povo, como se merecesse ele ser eternamente mandado, em condições submissas ao poder majestático dos ocasionais tutores de seu destino.

Não é essa a Nação que todos desejamos para o Brasil, dividida entre os que detêm o privilégio de mandar e os que estão condenados a sempre obedecer.

Um povo livre e altaneiro não é mandado. Sua obediência é devida às leis, quando justas, honestas e voltadas para o bem comum, e ao foro íntimo de cada um.

Reverter esse perverso ranço resultante de um longo presidencialismo despótico, que dividiu a Nação numa vasta feitoria, sob o jugo de um Estado patronal e autoritário, é a mais importante das tarefas que a Constituinte de 1987 tem diante de si, porque aí se projeta o caminho da liberação nacional, a partir da libertação do homem a velhos conceitos colonialistas.

Essa reeducação passará, evidentemente, por mais efetivo apoio ao ensino, desde a escola primária às universidades, que irão coroar todo o processo de emancipação cultural e política. E, para tanto, serão necessárias verbas orçamentárias significativas, que um legislativo consciente de seu dever não irá negar, ao contrário do sistema manipulado nas esferas estreitas do poder presidencialista, invariavelmente conduzido por outros interesses.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o parlamentarismo irá ser introduzido na Carta que estamos elaborando. Mas que não venha, para desgraça da Nação, a servir de instrumento a satisfazer apetites menores daqueles que a ele se opõem, mas que não hesitarão em admiti-lo como fórmula capaz de conciliar suas conveniências. Jamais poderemos consentir que se faça do parlamentarismo um objeto de novos casuísticos, como o foi a solução de emergência em 1961, logo após a renúncia de Jânio Quadros, com um parlamentarismo híbrido, que teve curta existência.

Daí por que, na Comissão do Sistema de Governo, pugnei pela pureza do modelo parlamentarista, criticando a fórmula esdrúxula dos sistemas então chamados de "presidencialismo mitigado"

e "parlamentarismo mitigado", sem nenhuma inspiração ou seriedade.

O parlamentarismo que defendemos haverá de ser o caminho que leve o Brasil à redenção de um século de erros, que nos trouxe aos dias conturbados de hoje, em que o Governo e o povo são

expressões inteiramente opostas, que não falam a mesma linguagem e não nutrem os mesmos sentimentos.

O Deputado Ulysses Guimarães, ao assumir a Presidência desta Assembléia, cunhou lapidar frase: "Ou mudamos, ou seremos mudados!".

Mudemos para aquilo que a experiência de centenas de países já demonstrou ser o melhor para a estabilidade das instituições e para a paz social.

Não insistamos no erro que agride a inteligência.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

SUMÁRIO

1 - ATA DA 144^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 19 DE AGOSTO DE 1987.

- I - Abertura da Sessão
- II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observação, assinada
- III - Leitura do Expediente
- IV - Ordem do Dia

OLÍVIO DUTRA (Questão de ordem): – Desatendimento do Ministério da Justiça a requerimento de informações sobre censura política.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Olívio Dutra.

ADYLSON MOTTA (Questão de ordem): – Conveniência de a Presidência acionar as campanhas para obtenção do quorum no plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

JOAQUIM BEVILACQUA, ROBERTO FREIRE, JOSÉ FERNANDES, CÉSAR CALS NETO, ALDO ARANTES, IRMA PASSONI, BRAN-

DÃO MONTEIRO, SALLES FONTOURA, JOSÉ CARLOS SABÓIA, ANTÔNIO BRITTO, DIRCEU CARNEIRO, MANOEL CASTRO – Discussão do Projeto de Constituição.

V – Encerramento

2 - MESA – Relação dos membros

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS – Relação dos membros

4 - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

Ata da 144^a Sessão, Extraordinária, noturna, em 19 de agosto de 1987

Presidência do Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário

ÀS 18:53 HORAS COMPARECEM OS SENHORES

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB;

Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cais Neto – PDS; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Domelles – PFL; Francisco Kister – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correra – PMDB; Geraldo Alckmin

– PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Benilárcqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomazônio – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Ressone – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureemberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mauricio Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Moira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeiro – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 329 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MATA, 2º-Secretário, procede á leitura da ata da sessão anterior, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, minha questão de ordem é no sentido de encaminhar uma reclamação á Mesa. Sou signatário do Requerimento de Informação de nº 22/87, dirigido ao Ministério da Justiça, vazado nos seguintes termos:

"A censura às artes é monopólio do Ministério da Justiça ou existem outros órgãos federais com poder de censura nesta área? Nos veículos de comunicação social, sob controle do Governo, está sendo proibida a veiculação de notícias que contrariem as posições e opiniões do Governo Federal. Quem determinou e quais os critérios adotados para a implementação desta censura política? Quais as sugestões do Ministério da Justiça para a Constituinte, no que toca á questão da censura? Quem determinou e por que a retirada do filme "A Cor do seu Destino", premiado em Brasília e em Berlim, do I Festival Latino-Americano de Música e Arte, a se realizar em Washington, Estados Unidos?"

Como V. Ex.^a vê, Sr. Presidente, o requerimento de informação não perdeu sua atualidade. Estranho é que demorou muito para que este modesto Constituinte recebesse o parecer favorável da Mesa ao encaminhamento da proposição, e mais tempo ainda está demorando a resposta do Executivo a esse requerimento, encaminhado ao Ministério da Justiça, segundo informações da Mesa, no dia 7 de julho. O Ministério da Justiça teve um mês para respondê-lo, mas já estamos no dia 19 de agosto e a resposta ainda não veio.

Encaminho esta reclamação à Mesa, para que faça sentir ao Executivo a necessidade de uma pronta e efetiva resposta ao requerimento encaminhado por este modesto Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Olívio Dutra, a Mesa informa a V. Ex.^a que, em reclamações anteriores, adotou as providências cabíveis, no sentido de proceder

a um levantamento a respeito de todos os pedido: de informações aqui formalizados e encaminha dos à Casa Civil da Presidência da República. De posse desse levantamento, a Mesa reiterou a solicitação e estamos em fase de espera dessa segunda providência. O requerimento de V. Ex.^a certamente está inserido no elenco desse levantamento. Tão logo a Presidência tenha em mãos o resultado das providências solicitadas, dará conhecimento à Casa.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Muito obrigado Sr. Presidente. Sei da preocupação da Mesa, mas ainda continuo inconformado em razão de estar mas sempre esperando. E não apenas nós, pois vejo que a Mesa fica à espera da boa vontade do Executivo para atender a requerimentos do Poder Legislativo e, no caso, do Poder Constituinte.

Muito obrigado.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é evidente que não pedirei verificação de *quorum*, a fim de não causar prejuízo aqueles que estão inscritos para falar hoje, mas pediria a V. Ex.^a independentemente do andamento da sessão, que fizesse soar as companhias para que os Srs. Constituintes viessem ao plenário, o que é o propósito dessas reuniões à noite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa acolhe a sugestão de V. Ex.^a e determina que as campanhas sejam acionadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Joaquim Beviláqua, para discutir o projeto pelo PTB.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o tema de hoje se refere à questão urbana. Assunto Explosivo, da mais alta importância, já tratado a nível de subcomissão, de Comissão temática e que vem ocupando as páginas da nossa grande imprensa por meio de artigos, comentários e apanhados dos mais percutientes, uma vez que, hoje, cerca de 70% da população brasileira habita as chamadas cidades. Temos, portanto, uma população majoritariamente citadina, mas a questão urbana abrange o direito de propriedade e sua função social, habitação, transporte, outros serviços, a conturbação, as áreas metropolitanas, contribuição de melhoria, imposto progressivo, enfim, uma série de aspectos que vamos abordar não de forma concatenada, mas trazendo algumas publicações e trabalhos, a fim de inserir nos Anais da Assembléa Nacional

Constituinte determinados dados que entendemos importantes.

A Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, no Título III, trata da ordem econômica e social. O art 160 diz:

"A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:

I –

II –

III – função social da propriedade".

O art 161 prevê a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante pagamento de justa indenização, e assim por diante.

O Art. 164 autoriza a União, mediante lei complementar, a realizar serviços comuns e estabelecer regiões metropolitanas.

O anteprojeto da Comissão da Ordem Econômica e o da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte trataram do assunto, bem como o anteprojeto de Constituição do Relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, que no art 318 cuida do imposto progressivo, no tempo e sem caráter expropriatório, dispondo, no art. 319, sobre as normas de construção. No parágrafo único do art. 320 cuida do usucapião. Esses dispositivos foram acolhidos também pelo chamado Projeto Hércules. Temos, na raiz das preocupações relacionadas à questão urbana, documentos nacionais e também internacionais. O Brasil é signatário, por exemplo, da Declaração de Vancouver sobre assentamentos humanos de 1976. Nessa conferência realizada em razão da preocupação das Nações Unidas sobre os assentamentos humanos, mais de urna centena de países, por maioria esmagadora, fixaram alguns princípios, reconhecendo que sedava desenvolver, robustecer a cooperação internacional, baseada no princípio da Carta das Nações Unidas, recordando a decisão da primeira Conferência sobre o meio humano e as recomendações da Conferência Mundial de População das Nações Unidas sobre Alimentação; advertindo que a condição dos assentamentos humanos determina a medida da qualidade de vida; reconhecendo que os problemas do assentamento humano não estão afastados do desenvolvimento econômico e social dos países, nem podem desvincular-se das injustas relações econômicas internacionais que existem atualmente; profundamente preocupados com as dificuldades crescentes em que tropeça o mundo para satisfazer às necessidades e aspirações básicas dos povos, em consonância com os princípios da dignidade humana e também o princípio do desenvolvimento econômico inequitativo, que se reflete nas amplas diferenças de riquezas entre países e seres humanos.

A deterioração social, econômica, ecológica e ambiental; as tendências do crescimento demográfico mundial, indicando que o número de habitantes será o dobro nos próximos 25 anos – isto dito em 1976 – duplicando, desta forma, a necessidade de alimentos, moradias e outros requisitos, para que a vida e a dignidade humana se satisfaçam de forma suficiente; a urbanização improvisada, o atraso e a dispersão rural, a migração involuntária por motivos políticos, raciais, econômicos; reconhecendo também que o estabelecimento de uma ordem econômica justa e eqüitativa no mundo pelo caminho necessário do cresci-

mento internacional dos sistemas monetários da industrialização, da transferência de recursos e da tecnologia, do consumo dos recursos mundiais é indispensável para o desenvolvimento sócio-econômico e para o adiantamento dos assentamentos humanos, em particular nos países em desenvolvimento; reconhecendo, ademais, que esses problemas são um desafio enorme à compreensão, imaginação, engenhosidade e determinação humanas; que são indispensáveis novas prioridades para fomentar as dimensões qualitativas do desenvolvimento econômico, assim como um novo compromisso político para achar soluções que culmine com a aplicação prática da nova ordem econômica internacional. E recomenda como oportunidades de soluções a adoção de políticas de assentamentos humanos que sejam audazes, a criação de assentamentos mais habitáveis, atrativos e eficientes, em que se reconheçam na escala humana o patrimônio e a cultura dos povos e as necessidades especiais dos grupos em desvantagens, em particular das crianças, a criação de possibilidade para a participação efetiva de todos os habitantes na planificação, construção e gestão dos assentamentos humanos, a elaboração de critérios originais e efetivos para a formulação e aplicação de programas de assentamentos, utilização dos meios de comunicação, consolidação dos veículos de cooperação internacional, tanto a nível regional como mundial, criação de oportunidades econômicas que conduzam a uma situação de emprego total em condições saudáveis e seguras.

Os princípios gerais da Conferência de Vancouver são aqueles, evidentemente, que toda a sociedade civilizada visa a alcançar para o melhoramento da qualidade de vida dos seres humanos. O esforço para cumprir esse objetivo deve atribuir prioridade às necessidades das pessoas de situação menos favorecida, e mais: o desenvolvimento econômico deve gerar uma distribuição mais eqüitativa dos seus benefícios entre as pessoas e as nações; a priorização da dignidade humana no exercício das eleições livres em harmonia com o bem-estar público geral; a questão da terra como um dos fundamentos dos assentamentos humanos (a fiscalização pública quanto ao uso, à posse, à disposição e a reserva de terras); a regulamentação das inversões estrangeiras e o controle eficaz sobre elas, incluídas as empresas transnacionais, preconizando que todos os países, em particular aqueles em desenvolvimento, devem criar condições que permitam a integração plena das mulheres e dos jovens nas atividades políticas, econômicas e sociais, especialmente na proposta de planificação e Execução dos assentamentos humanos; e a cooperação internacional como objetivo e um dever comum de todos os Estados e nações. Por conseguinte, deve-se desenvolver os esforços necessários para acelerar o desenvolvimento social e econômico dos países em desenvolvimento.

É um elenco de declarações, de princípios, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a meu ver, está presidindo os interesses e o pensamento dos nobres Constituintes de 1987.

Inscrito para falar sobre a questão urbana, refletida sobre esses princípios da Declaração de Vancouver, sobre aquilo que nossa história constitucional mais recente tem consagrado, e me remetia no tempo há uma década, quando instalamos

nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias a respeito de ocorrências de especulação imobiliária nos grandes centros urbanos.

A Casa àquele tempo não era tão florida. Hoje já temos 26, agora 25 Constituintes do sexo feminino. Àquela época a única representante era a Deputada Lígia Lessa Bastos. Fui o Presidente, e a Deputada Lígia Lessa Bastos a Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito que funcionou durante quase um ano.

Fizemos um verdadeiro seminário sobre as questões urbanas, assunto que está na Declaração de Vancouver, no projeto da comissão temática, nos Anais da Conferência de Medellin, de 1976, realizada na Colômbia, e está presente também nos jornais, como nos artigos de Cândido Malta Filho e no editorial da *Folha de S. Paulo*, intitulado "O mito da reforma", demonstrando preocupação com o uso da terra como reserva de valor. Serve não só para a reforma agrária, mas também para a reforma urbana:

"Longe de constituir uma idéia revolucionária ou insidiosa, tampouco uma panacéia para todos os problemas fundiários do País, a reforma agrária é, simplesmente, ineficaz para aquilo a que se propõe. Não é necessário fazer coro com a histeria conservadora para perceber que a urgência imperiosa de uma reestruturação rural, nos moldes de uma repartição de terras, não passa de um mito.

É preciso pôr um fim a este estado de coisas. O problema agrário brasileiro não é distributivo, mas basicamente produtivo. E sua solução exige a tributação rigorosa e progressiva dos terrenos ociosos – mantidos apenas como reserva de valor – como parte de uma política agrícola que incentive a maximização do uso da terra e não uma trópega fúria expropriante."

Realmente, a nível urbano, verifica-se ainda essa questão da reserva de valor. Existe um consenso com relação ao uso social da terra. Examinando o Projeto de Constituição, que me foi encaminhado gentilmente pelo Líder do PT, Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, vi que o art. 217 reconhece também o direito de propriedade, subordinando-o à sua função social, e a ele, direito de propriedade, correspondendo uma obrigação para com a sociedade, nos termos da Constituição e da lei. Portanto, como vemos, há um consenso quanto ao uso social da terra, há um consenso de que a terra não deve constituir reserva de valor. Entretanto, vou deixar aqui consignado, para reflexão dos nobres companheiros constituintes, alguns dados de 10 anos. Fui à Biblioteca da Câmara, e no relatório final da CPI sobre a especulação imobiliária encontrei os dados de 1977, 1978, que certamente estarão agravados nos dias de hoje, àquela época, apenas a título histórico, convém salientar, consta no início do relatório, quando da descoberta do Brasil a população mundial correspondia a quinhentos milhões de habitantes, ascendendo à casa dos três e meio bilhões ao término da Segunda Guerra Mundial. Mantida a atual taxa de crescimento, ingressaremos no terceiro milênio com quase sete bilhões de habitantes, o que equivale a dizer que ela será duplicada em pouco mais de meio século.

No Brasil, o crescimento populacional, que no século passado foi de 1%, passou a quase 3% no presente século. Ao final do século XVIII éramos um País de três e meio milhões de habitantes, recentemente verificamos que temos quase cento e cinqüenta milhões de habitantes. A população brasileira vem-se duplicando no seguinte ritmo: a 1^a duplicação, ainda com Dom Pedro II, 7 milhões; a 2^a duplicação, no final do século XIX, 14 milhões; a 3^a duplicação, em 1920, 28 milhões; a 4^a duplicação, em 1955, 55 milhões; e a 5^a duplicação, em 1976, 110 milhões.

Com base nessas cifras, temos uma projeção – de acordo com Moreira Neto e Diogo de Figueiredo, no livro "Introdução ao Direito Ecológico e ao Direito Urbanístico" – uma 6^a duplicação, para 1993, de 220 milhões de habitantes; uma 7^a duplicação, para o ano 2016, de 440 milhões; e uma 8^a duplicação, para o ano de 2037, de 880 milhões de habitantes.

Portanto, quando ocorrer a 8^a duplicação, o Brasil terá a população que tinha a China, à época dessa CPI. Há dez anos, o Brasil tomou-se mais populoso do que o Japão, transformando-se no sexto País do mundo em população, superado pela China, Índia, Rússia, Estados Unidos e Indonésia.

O censo de 1970 revelou que a população, até então dispersa pelo imenso interior, passou a concentrar-se nas cidades, caracterizando-se, a partir de então, como do tipo predominantemente urbano. Em 1940, de 41 milhões de habitantes, praticamente 13 milhões viviam nas cidades, 31%, enquanto 28 milhões, 68,8% habitavam o campo. Em 1970, isto é, trinta anos depois, a população nacional alcançava a cifra de 94 milhões e 509 mil habitantes, dos quais 52 milhões e 905 mil – equivalentes a 55,8% – habitava áreas urbanas, e 44 milhões e 604 mil, cerca de 44,2%, as rurais. Hoje, já temos cerca de 70% habitando as áreas urbanas, sobretudo as grandes áreas metropolitanas.

Cumpre salientar que essa urbanização acelerada causa impactos polivalentes, como o aumento da demanda dos serviços públicos urbanos, a elevação das aspirações, o aumento dos custos dos serviços urbanos, a proliferação de áreas de favelização, a redução de renda *per capita* urbana, a deterioração ecológica, o aumento da taxa de desemprego, o aumento da marginalidade social e o aumento da criminalidade. Temos aqui, no depoimento do Dr. Elias Correia Camargo, à época Presidente do Inocoop, os seguintes fatores que, segundo o depoente, ocasionaram a urbanização acelerada do Brasil: 1º) crescimento vegetativo com redução da mortalidade; 2º) migrações do campo para as cidades, impulsionadas por uma economia de subsistência no setor agrícola, baixa renda do assalariado no setor primário e oferta, nas cidades, de melhores condições de trabalho, de educação e de segurança social; 3º) liberação de mão-de-obra rural, decorrente da modernização do setor agrícola.

A taxa de crescimento populacional do Brasil correspondia a 2,8%, na década de 70, enquanto que o índice de natalidade é de 3,7% e o de mortalidade é de 9/1.000. Esse aumento populacional se verifica quase que exclusivamente na área urbana, sendo da ordem de 5% e acrescendo-se a migração anual de 1 milhão e 800 mil pessoas do campo para as cidades. Acreditamos

que até o final do século cerca de 100 milhões de habitantes serão acrescidos à população urbana brasileira e esse imenso contingente vai alojar-se nos grandes centros regionais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Peço ao nobre Constituinte Joaquim Beviláqua que conclua o seu brilhante pronunciamento de hoje, porque já foi exaurido o tempo regimental que lhe é deferido.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA: – Pois não, Sr. Presidente.

O relatório da CPI, que vou requerer a V. Ex.^a seja incorporado ao meu pronunciamento, faz ainda remissão aos depoimentos de homens públicos de grande experiência, como o ex-Prefeito de São Paulo, Olavo Setúbal, em função desse aumento populacional e da reserva das terras urbanas.

Com relação ao preço da terra, há aqui uma valorização de 330% para a caderneta de poupança, 380% para as ORTN, 450% para as ações e 1.410% para terrenos urbanos. O problema dos vazios urbanos tomou-se um obstáculo quase intransponível pelos administradores urbanos brasileiros. Em São Paulo, 45% dos espaços edificáveis do município estão vazios e a distribuição espacial é a seguinte: 13,03% na área central; 48% na área intermediária; 76% na área da periferia o que, evidentemente, torna difícil qualquer solução da grave questão habitacional.

Faria apenas uma referência, para concluir o meu pronunciamento nesta noite, ao problema habitacional, uma vez que alguns projetos deram bons resultados. Como em El Salvador, o projeto do lote urbanizado, foi adotado de forma incipiente no Brasil pelo antigo BNH – inclusive tivemos oportunidade de implantá-lo em São José dos Campos, quando Prefeito – e não vem sendo priorizado nestes últimos anos. Entendemos que para resolver o problema habitacional das vastas faixas de terras de áreas metropolitanas – citei aqui o exemplo de São Paulo, com mais de 70% das terras ociosas na periferia – temos de canalizar e drenar os recursos públicos para urbanização de lotes. Não haverá recursos suficientes para que se construam conjuntos sofisticados, com aumento cada vez maior do preço unitário, mas para urbanização, ou seja, água, saneamento básico, energia elétrica, fábrica de blocos, assistência técnica de engenheiro, de assistentes sociais, para que, de forma modulada, esses embriões possam, então, transformar-se em **habitat** revestidos da simplicidade que o Brasil exige, mas da dignidade humana indispensável.

Eu só gostaria, para enriquecer e finalizar o meu discurso, de colher o aparte do Constituinte Sólón Borges dos Reis, com o qual encerro meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência já advertiu o nobre Constituinte Joaquim Beviláqua de que se exauriu o tempo destinado a S. Ex.^a Há quatorze oradores inscritos nesta noite, e um deles já se aproxima da tribuna, o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA: – Sr. Presidente, eu gostaria de findar o meu pronunciamento como aparte do Constituinte Sólón Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: –

Realmente o nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio prestou um excelente serviço a esta Casa, quando conseguiu que a Mesa da Constituinte abrisse espaço para debates dessa natureza. Mas a exiguidade do tempo – parece que todos têm de falar – não permite, neste instante, que eu possa debater com V. Ex.^a, na linha do seu próprio pensamento, o conteúdo da sua magnífica exposição. Eis que V. Ex.^a traz para esta Casa uma experiência singular. Primeiro, porque aqui, em legislaturas anteriores, presidiu comissões de trabalhos específicos nesta área, com conclusões objetivas e práticas; segundo, porque traz toda uma vivência na Prefeitura de uma das maiores cidades do Brasil, que Cresceu velozmente, como é o caso de São José dos Campos, onde V. Ex.^a teve um trabalho histórico no tratamento do problema urbano. De modo que, não podendo adentrar no tema como gosta-ria, apenas registro com orgulho, como companheiro de partido de V. Ex.^a, sua contribuição ao estudo da reforma urbana na Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: –

Agradeço ao Sr. Presidente a generosidade e encerro o meu discurso agradecendo ao colega Sólón Borges dos Reis o aparte.

Muito obrigado. (Palmas.)

ANEXO AO DISCURSO DO CONSTITUINTE JOÃO BEVILÁCQUA.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR DENUNCIAS A RESPEITO DE OCORRÊNCIAS DE ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NOS GRANDES CENTROS URBANOS

Relatório Final**1. Introdução**

Desenvolvendo-se preferencialmente nas cidades, a civilização moderna distingue-se por seu caráter eminentemente urbano. Se o campo fornece os meios indispensáveis à sobrevivência humana, as cidades propiciam os meios indispensáveis à evolução do homem. A História oferece-nos, quanto a este aspecto, as contribuições marcantes das cidades gregas – berço da cultura ocidental – onde se forjaram os princípios basilares do Direito, da Educação, da Política, enfim, do pensamento que até hoje norteia o comportamento humano em todas as sociedades. Florescentes civilizações desenvolveram-se também no Extremo Oriente, na Babilônia, nas cidades do Egito antigo. Posteriormente, o Renascimento encontrou condições favoráveis nas centenárias cidades europeias, notadamente em Veneza, Florença e Constantinopla.

Notabilizadas pelo desenvolvimento econômico, científico ou artístico, têm sido as cidades, através dos tempos, responsabilizadas pelo progresso, pelo bem-estar que, hoje, representa a suprema ambição do ser humano. Mas nas cidades modernas o homem se defronta com problemas quase insanáveis que, agravados pelo crescimento populacional exacerbado, parecem comprometer de maneira irremediável a qualidade de vida em nossas grandes concentrações urbanas.

Não obstante a exploração de todos os quadrantes da terra, a distribuição físico-social é feita de maneira desigual, acrescendo-se ao fato a redução dos espaços habitáveis. Às elevadas con-

centrações populacionais da Grande Nova Iorque, da Grande Tóquio, ou da Grande São Paulo, opõem-se as rarefações demográficas das regiões polares, das estepes siberianas e da floresta amazônica.

As grandes concentrações urbanas, impelidas pelo desejo e necessidade de progresso e bem-estar social, devastam e poluem o ambiente recebido das gerações passadas, criado por milênios de evolução natural – o único adequado à vida humana.

Apreensivos com o crescimento demográfico, verificamos atônitos que, quando da descoberta do Brasil, a população mundial correspondia a 500 milhões de habitantes, ascendendo à casa dos 3,5 bilhões ao término da Segunda Guerra Mundial. E, se mantidas as atuais taxas de crescimento, ingressaremos no terceiro milênio com

quase 7 bilhões de habitantes, o que equivale dizer que ela será duplicada em pouco mais de meio século.

No Brasil, o crescimento populacional, que no século passado foi de 1%, passou a quase 3% no presente século.

Ao final do século XVIII éramos Um País de 3,5 milhões de habitantes e, presentemente, de 117 milhões.

A população brasileira vem-se duplicando no seguinte ritmo:

Estas cifras permitem-nos estabelecer a seguinte projeção, que só não cumprirá se for adotado um programa cuidadoso de planejamento familiar.

– 1 ^a duplicação	(D. Pedro II)	– 7 milhões
– 2 ^a duplicação	(final do Século XIX)	– 14 milhões
– 3 ^a duplicação	(1920)	– 28 milhões
– 4 ^a duplicação	(1955)	– 55 milhões
– 5 ^a duplicação	(1976)	– 110 milhões
– 6 ^a duplicação	(1993)	– 220 milhões
– 7 ^a duplicação	(2016)	– 440 milhões(!)
– 8 ^a duplicação	(2037)	– 880 milhões(!)

Quando ocorrer a 8^a duplicação, o Brasil será um país mais populoso que a China de hoje. E isto acorrerá daqui duas ou três gerações.

Em 1977, o Brasil tornou-se mais populoso do que o Japão, transformando-se no 6º país do mundo em população, superado hoje apenas pela China, Índia, Rússia, Estados Unidos e Indonésia.

O rápido crescimento da população mundial gerou crises habitacionais e urbanas, particularmente a partir da década de 50, atingindo tanto os países desenvolvidos quanto os países em desenvolvimento.

No Brasil, revelou o Censo de 1970 que a população, até então dispersa pelo imenso interior passou a concentrar-se nas cidades, caracterizando-se, a partir de então, como do tipo predominantemente urbano. Em 1940, do total de 41.236.000 habitantes, 12.880.000 viviam nas cidades (31,2%), enquanto 28.356.000 (68,8%) habitavam no campo. Em 1970, isto é, trinta anos depois, a população nacional alcançava a cifra de 94.509.000 habitantes, dos quais 52.905.000 (55,8%) habitavam áreas urbanas e, 41.604.000 (44,2%), as rurais.

Acreditamos que, em 1980, 2/3 da população brasileira esteja concentrada nas cidades, e apenas 1/3 no campo. Em 1940, isto é, quarenta anos antes, ocorria exatamente o inverso.

O Prof. Kingsley Davis, em sua obra "Cities", divulga o trabalho levado a cabo pela Universidade da Califórnia sobre o fenômeno mundial da urbanização, demonstrando, com dados estatísticos, a aceleração do fenômeno. "Entre 1850 e 1950 o ritmo de urbanização foi bem maior que o verificado nas cinco décadas anteriores, mas em apenas uma década, de 1950 a 1960, o ritmo foi duas vezes maior que o de toda primeira metade do século; mantido este ritmo, em 1990 mais da metade da população mundial estará vivendo em cidades de mais de 100.000 habitantes". E, a seguir, constata que a urbanização é mais rápida nos países subdesenvolvidos (em 34 países assim considerados, o aumento médio da população

urbana foi de 4,5% ao ano), o que evidencia um ângulo paradoxal do fenômeno, pois o país subdesenvolvido, que conta com menor soma de recursos, é o que deve arcar com maiores ônus nos pesados investimentos da urbanização⁽²⁾.

A urbanização acelerada causa impactos polivalentes, dentre os quais podemos alinhar:

- aumento da demanda de serviços públicos urbanos;
- elevação das aspirações;
- aumento dos custos dos serviços urbanos;
- proliferação de áreas de favelização;
- redução da renda **per capita** urbana;
- deterioração ecológica;
- deterioração edilícia;
- aumento da taxa de desemprego;
- aumento da marginalidade social; e
- aumento da criminalidade.

2. Urbanização no Brasil

O concerto de urbanismo transcendeu os problemas urbanos. A cidade, hoje, não é mais tratada como uma criação meramente material, uma composição de cimento, ferro e asfalto, mas como uma expressão da civilização que engloba desde os aspectos do êxodo rural até os da preservação e evolução cultural que os centros adensados e de recursos concentrados podem propiciar.

O fenômeno da urbanização, como verificamos, atinge todos os países, naturalmente com algumas defasagens. Aqueles que primeiro atingiram a era industrial urbanizaram-se primeiro e, em nossos dias, oferecem melhores condições de vida a sua população.

No Brasil, a urbanização acelerada é decorrente dos seguintes fatores:

- 1) O crescimento vegetativo (com redução da mortalidade).

(¹) – Moreira Neto, Diogo de Figueiredo, "Introdução ao Direito Ecológico e ao Direito Urbanístico". 1976, p.33.

(²) – Moreira Neto, Diogo de Figueiredo, "Introdução ao Direito Ecológico e ao Direito Urbanístico". p.53.

2) As migrações do campo para as cidades, impulsionadas por uma economia de subsistência no setor agrícola, baixa renda assalariada no setor primário e oferta, nas cidades, de melhores condições de trabalho, de educação e de segurança social.

3) Liberação de mão-de-obra rural, decorrente da modernização do setor agrícola⁽³⁾

Os países desenvolvidos já ultrapassaram a fase da "transição demográfica", caracterizada por altas taxas de mortalidade e de natalidade, apresentando hoje taxas baixas. Essa transição, normalmente realizada num período de 70 anos, caracterizou-se inicialmente por forte declínio da mortalidade, seguido, com a defasagem de alguns decênios, da redução da natalidade. O declínio da mortalidade é atribuído à melhoria das condições sanitárias, à evolução da medicina e dos medicamentos, à evolução dos padrões alimentares e de outras condições relacionadas com o desenvolvimento econômico, enquanto que a redução da fecundidade está associada à modernização da economia, à participação da mulher na força de trabalho, à introdução de esquemas de segurança social, à mudança de valores e à própria redução da mortalidade.

As Nações Unidas estimam que, nesta década, a mortalidade terá sua taxa reduzida de 13/1.000 para 10/1.000 e 8/1.000, respectivamente, nas últimas décadas deste século. Também a taxa de natalidade será reduzida a partir da década de 70, com o ritmo de 2,5% ao ano.

No Brasil, de acordo com o Censo de 1970, a taxa de crescimento populacional corresponde a 2,8% ao ano, sendo que o índice de natalidade é de 3,7% e o de mortalidade, 9/1.000.

Entretanto, cumpre-nos frisar que o crescimento populacional se verifica quase que exclusivamente na área urbana, que é da ordem de 5%. Ao acelerado crescimento vegetativo acresça-se a migração anual de 1 milhão e 300 mil pessoas do campo para as cidades: Acredita-se que até o final do século cerca de 100 milhões de habitantes serão acrescidos à população urbana brasileira e esse imenso contingente alojar-se-á nos grandes centros regionais que, por suas características apelativas, serão os pólos de atração urbana. Cerca de dez cidades caminham para a missão de megalópoles brasileiras. Se considerarmos que, dado o irrealismo da estrutura federativa brasileira, cada vez mais esvaziada pela legislação vigente, nem os Municípios nem os Estados apresentam condições administrativas e econômicas para fazer face aos despendos cada vez mais elevados com a urbanização. O fenômeno das megalópoles colheu a todos em completo despreparo político, administrativo e financeiro, o que levou a União a assumir, no papel, a liderança da tarefa que se impõe, criando as Regiões Metropolitanas.

Além do crescimento populacional e do êxodo rural, contribui para o crescimento urbano, em termos demográficos, em nosso País, o movimento migratório no sentido Norte-Sul. Essa migração inter-regional apresenta particularidades importantes: o Nordeste, em 1872, abrigava 46,7% da população nacional e, em 1970, apenas 30,3%, enquanto que a Região Sul, onde se con-

centrava apenas 7,3% dessa população, hoje participa com o percentual de 17,6%. Também neste caso, o movimento populacional é devido a razões de ordem econômica, traduzida em melhores oportunidades de emprego e vantagens salariais.

3. Evolução da urbanização

O Dr. Cândido Malta Filho classifica a história urbana do Brasil em oito fases:

1) Fase sanitária, com Saturnino de Brito e Osvaldo Cruz, com destaque no combate à febre amarela.

2) A estético-viária, caracterizada por avenidas monumentais, com Agache e Prestes Maia, a qual encontrou expressão nas cidades de Goiânia e Belo Horizonte.

3) A das carências básicas que, em São Paulo, com o padre Lebret, caracterizou-se pelo levantamento das condições urbanas, a partir dos anos 50.

4) A dos transportes urbanos, que coincidiu com a implantação da indústria automobilística em nosso País ao final da década de 50.

5) A das operações urbanas; uma busca de soluções para os serviços básicos e espaços habitacionais, industriais e de lazer, também a partir da década de 50.

6) A dos planos diretores e leis de zoneamento, através da atuação do poder público, a partir da década de 60, aumentando seu ímpeto recentemente.

7) A da lógica imobiliária urbana, através da ação conjugada dos setores público e privado, em que o primeiro concorre com a infraestrutura e serviços urbanos, a definição das normas edilícias, fiscais e urbanísticos que constituem as disposições a serem obedecidas pelo poder privado no processo de ocupação de nossas cidades.

8) A da rede de cidades interconectadas, fortemente estruturada, fazendo com que cada vez mais o campo e a cidade se tomem social, cultural e economicamente interdependentes, servindo de apoio à base econômica do País.

As características atuais fazem com que cada vez mais se enfrente o problema a nível de rede de cidades, onde os fluxos migratórios e as disparidades de renda são os fenômenos mais flagrantes e a nível infra-urbano, onde as deseconomias de aglomeração que surgem nas grandes metrópoles começam a pôr em risco o desempenho econômico do País.

Até 1973, o investimento urbano era nitidamente setorial e feito através da União, que emprestava recursos a serem utilizados pelos Estados e Municípios, sem nenhuma preocupação com a cidade como um todo. A partir de então, surgiu a necessidade de planejamento urbano, e a cidade passou a ser encarada como uma unidade integrada.

A Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que criou as nove regiões metropolitanas atuais, considera de interesse metropolitano os seguintes serviços comuns aos municípios que integram a região:

- planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social;
- saneamento básico, notadamente abastecimento de água e rede de esgotos e serviço de limpeza pública;
- uso do solo metropolitano;
- transportes e sistema viário;
- produção e distribuição de gás combustível canalizado;

– aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental;

A Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, criada em 1974, trouxe o entendimento de que as cidades, de modo geral, deveriam ser encaradas como um todo, preocupando-se em aplicar mais racionalmente os recursos financeiros, adotando critérios de utilização do solo, integrando os sistemas de transporte e atribuindo grande importância aos investimentos industriais. Em contrapartida, surgiu também a necessidade da preservação ambiental e seus efeitos causados pela industrialização. Surgiram outros órgãos responsáveis pelo planejamento urbano, como o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, o Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, e através deles conseguiu-se promover a coordenação dos investimentos nas regiões metropolitanas e cidades de médio porte.

A dimensão da problemática urbana no Brasil é de tal vulto que poderia ser classificada como o maior desafio com que o País se defronta atualmente. E ela tende a evoluir à proporção que se retira dos municípios a autonomia financeira e administrativa.

O Sr. Jorge Guilherme Francisconi, Presidente do CNPU, em estudo sobre mecanismos de fortalecimento dos municípios brasileiros, verificou as seguintes deficiências:

1) Baixo índice de arrecadação de tributos. Numa nação desenvolvida, o PNB normalmente corresponde a 3% dos tributos municipais. Este índice, no Brasil, é de apenas 0,3%. O fato decorre de injustiça fiscal e tributária e da falta de aparelhamento de nossas prefeituras.

2) Aspecto político peculiar, em que a proximidade entre administrador e eleitores inibe o primeiro de adotar medidas que possam comprometer seu futuro político.

3) Dependência financeira. Se a recata fosse vinculada à riqueza do Município, continuariamos com 3.900 municípios pobres, mas talvez contássemos com quase uma centenas de comunas bem estruturadas.

Mesmo assim os encargos administrativos são de tal vulto que os próprios municípios ricos teriam grande dificuldade em atender aos seus compromissos. Na cidade de São Paulo, por exemplo, em estudo levado a efeito para verificar-se se a renda gerada no município seria capaz de pagar os seus custos, foi demonstrado o seguinte: "A renda per capita anual é de 3.500 dólares. Os impostos são pagos através de uma carga tributária global de 30%, correspondente a 1.050 dólares. Destes, são investidos no município 205 dólares, dos quais 140 são provenientes do próprio município, 60 do Estado e 5 da União. Dos 205 dólares investidos, 1/3 destina-se a investimentos urbanos, correspondendo, por habitante, a 65 dólares anuais. Entretanto, o custo real eleva-se a 5.100 dólares/habitante". O paulistano levaria 78 anos para pagar seus custos de urbanização⁽⁴⁾.

Conseqüentemente, o Poder Público municipal não tem condições de atender à demanda de

(3) – Depoimento do Sr. Elisa Corrêa de Camargo. Presidente do INOCOOP.

(4) – Depoimento do Sr. Cindido Mata Campos Filho, Coordenador-Geral de Planejamento do Município de São Paulo.

infra-estrutura urbana. Segundo o Prefeito de São Paulo, Sr. Olavo Setúbal, "no campo da água e do esgoto, atendemos apenas a 40% da área com esgoto captado e 1% com esgoto tratado. Em 1975, a água era distribuída a 60% da população e, hoje, a 80%. As deficiências também ocorrem em outros setores.

Pode-se concluir que a rede ideal de cidades seria aquela constituída de pequenas cidades, mas o importante é o que a cidade produz, ou seja, seu produto urbano bruto. A relação produto-custo é o requisito que a política urbana deve levar em conta ao promover o maior desenvolvimento possível da região.

4. Especulação imobiliária

Na história da civilização ocidental sempre houve necessidade daquilo que os economistas chamam "reservas de valor". Os europeus habituaram-se a lidar com outras reservas de valor além da terra, porque seu passado histórico, e sua economia diversificada permitiram-lhes investir em valores mobiliários, ações ou títulos de crédito.

Bem diferente é nossa cultura, edificada numa economia colonial votada para a exportação e para o uso da terra. No passado, como hoje, valoriza-se em nosso País a pessoa detentora de terras. Esse conceito de valor está arraigado em nossa cultura e em nossas tradições, fazendo com que ainda em nossos dias a terra participe em nossa economia como a forma mais expressiva de investimento, pois além de fator de produção ela é reserva de valor.

Nosso desenvolvimento econômico, proporcionado principalmente por empresas estrangeiras ou estatais, ou por poucas empresas particulares muito fechadas, tem propiciado poucas oportunidades à classe média de investir no capital produtivo da nação. Voltando-se para o setor imobiliário, favorecido pela baixa tributação, tornou-se este a forma mais expressiva de aquisição e preservação de patrimônio.

Investindo maciçamente no setor, deu-se a valorização excessiva da terra, notadamente da terra urbana. Conforme demonstrou o Prefeito de São Paulo, Sr. Olavo Setúbal, em 1969, partindo-se do índice 100%, chegamos a 1976 com uma valorização de 330% para cadeamentos de poupança; de 380% para as ORTN; de 450% para ações e de 1.410% para terrenos urbanos.

Essa disfunção econômica transformou o solo urbano em objeto de ações econômicas alheias a seu valor de uso, canalizando a poupança privada para um setor improdutivo e gerando graves distorções ao desenvolvimento urbano, principalmente nas grandes cidades brasileiras.

O problema dos "vazios urbanos" tornou-se um obstáculo quase intransponível pelos administradores urbanos brasileiros. Em São Paulo, 45% dos espaços edificáveis do município estão vazios e a distribuição espacial é a seguinte: 13,03% na área central, 48,00% na área intermediária e 76,00% na periferia. (5)

Esse fenômeno obriga o Poder Público a duplicar os esforços para atender à demanda de serviços de infra-estrutura urbana. Se compararmos o município de Paris com o de São Paulo quanto à densidade demográfica, verificamos que o pri-

meiro possui 800 habitantes por hectare. E evidente que o esforço despendido por São Paulo para proporcionar os serviços essenciais a seus habitantes é duas vezes superior ao de Paris. Isso sem considerarmos as neuroses advindas com o tempo gasto, principalmente pela população de baixa renda, normalmente localizada na periferia, na locomoção para o centro da cidade. Geralmente o tempo gasto em transportes corresponde a 4 horas diárias, havendo casos em que duplica. A espera, o desconforto, a tensão emocional contribuem para a deterioração do "habitat" urbano.

O problema dos espaços vazios, agravado pela proliferação de loteamentos, é um dos mais graves com que se defronta a municipalidade brasileira.

Em torno do Distrito Federal, não obstante a pouca idade da unidade federativa, há 340 mil lotes vazios, os quais permitem abrigar uma população de 1 milhão e 700 mil pessoas. (6)

A disseminação dos loteamentos vem criando dispêndios desnecessários, canalizando para áreas vazias jamais habitadas recursos que poderiam ser utilizados em atividades econômicas produtivas. Contribuem para a degradação urbana sob diversos aspectos, inclusive paisagístico, uniformizando as características de cada cidade, que deveriam ser diversificadas. Hoje não se percebe mais a diferença entre a cidade e o campo, como ocorre nas cidades européias. As cidades brasileiras, conforme observou o ecólogo José Lutzemberger, não têm mais limites nítidos. Não se sabe onde ela começa nem onde termina, porque os loteamentos que as entremeiam nunca se enchem completamente. Disse o eminent ecólogo: "Se as cidades européias tivessem se desenvolvido assim, um país como a Alemanha, que é do tamanho do Rio Grande do Sul, seria uma coisa só. Uma só cidade. No entanto, suas cidades são bem delimitadas. Sabe-se onde começa o campo e onde termina a cidade. Os loteamentos são feitos mediante planejamento da prefeitura, de acordo com as características da cidade. Aqui, o que predomina é um simples xadrez. Faz-se um xadrez no mapa sem levar em conta, sequer, a topografia do lugar. Nossos loteamentos são o resultado de violenta especulação imobiliária. O loteador adquire uma área enorme, a preço rural, retalha-a, vende uma pequena parte e guarda o restante para especulação. Não têm nenhum caráter urbano. Os recantos mais belos do país estão, hoje, tomados por loteamentos sem a necessária concentração urbana. E o pior, contribuem poderosamente para a destruição da flora e fauna locais." Tudo sob o beneplácito, a permissão e o medo das autoridades municipais.

Na verdade, a indústria de loteamento tornou-se uma das mais rendosas deste País. Há cidades, cujos loteamentos não serão ocupados nem no ano 2000, tão grande é o número de lotes. Cidades novas como Goiânia, planejada e edificada há menos de meio século, estão eivadas de loteamentos, na maioria apresentando irregularidades, como alienação de áreas destinadas a logradouros públicos.

As áreas destinadas ao lazer estão sendo sacrificadas na maioria das cidades brasileiras para sa-

tisfazer à senha da especulação imobiliária. Em Goiânia foram loteadas áreas destinadas a parques infantis, praças, praças de esportes e caixas d'água, e até ruas. As áreas verdes foram mutiladas ou eliminadas, transformando a cidade em mais uma selva de pedra. Isto numa cidade construída para ser um exemplo de urbanização.

A ONU recomenda que se destine 12 m² de área verde a cada habitante. Acredita-se ser esta a área ideal para satisfação humana. Goiânia, atualmente, conta com apenas 1/10 dessa área. E o que dizer de centros maiores, como São Paulo, transformados em verdadeiros desertos urbanos, fontes de neuroses e de angústias?

É notório o interesse dos prefeitos municipais em dotar suas cidades de planos diretores. Ocorre que a maioria desses planos é encorajada a técnicos de fora, desconhecedores da realidade local. Por outro lado, alguns desses administradores interessam-se em fazer seu próprio plano, dando descontinuidade ao anterior. O excesso de planos e a adoção de portarias distintas traz profundas perturbações ao Direito Edilício e à própria paisagem urbana, facilmente perceptível através da disparidade de gabaritos, congestionamento do tráfego e adensamento populacional.

A instabilidade administrativa também traz prejuízo aos proprietários de imóveis, às empresas construtoras e ao próprio mercado imobiliário. A corrida das empresas construtoras pela aprovação de seus projetos, antes que novo texto legal venha alterar tudo novamente, traduz-se em enorme prejuízo para o planejamento urbano.

Além disso, a nomeação de prefeitos, destituindo o povo da prerrogativa de escolher os seus governantes, merecedores de confiança popular e convededores da realidade do lugar, leva o responsável pela comunidade a optar pelos interesses do poder econômico e não pelas necessidades daquele povo que não lhe outorgou o mandato.

A expansão do turismo, notadamente na região litorânea, tornou o litoral brasileiro alvo fácil da especulação imobiliária. Atualmente a costa brasileira está quase toda dividida, principalmente nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e na Região Sul. Além da agressão urbana e da perda da qualidade de vida nas cidades de veraneio, os loteamentos ensejaram a construção de marinas – ancoradouros com habitações em volta, geralmente de propriedade particular –, privatizando não apenas praias, mas rios, lagoas e canais, bem reconhecidamente de domínio público, protegidos pela Constituição federal.

As autoridades municipais, a título de promover o desenvolvimento da região, chegam a autorizar o aterrramento de águas de domínio público para favorecer a especulação imobiliária, com grave prejuízo ecológico para a região.

É evidente que o desenvolvimento turístico favorece a implantação de indústrias, de estabelecimentos comerciais, e amplia o elenco de serviços, proporcionando novas oportunidades de emprego, notadamente no setor terciário. Em contra-partida, exige-se alto preço dos habitantes da região: deterioração do meio ambiente, com alteração das características arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas e exagerada valorização da terra, obrigando as populações de baixa renda

(5) – Depoimento do Sr. Olavo Setúbal, Prefeito de São Paulo.

(6) – Depoimento do Sr. Jorge Guilherme Magalhães Francisconi Presidente do CNPU.

a instalar-se em locais inadequados, em loteamentos periféricos situados em áreas carentes, provocando a favelização.

Ocorrendo em todos os centros urbanos do País, a especulação imobiliária não contribui para o desenvolvimento da economia. Acumula riqueza para uma minoria privilegiada, em detrimento do bem-estar de toda a população; destrói nossa ecologia; apaga a memória nacional; brutaliza a vida e avilta o homem.

5. O papel do BNH

O Banco Nacional da Habitação surgiu para responder ao grande desafio de proporcionar moradia à imensa população brasileira.

Um dos direitos fundamentais do homem constitui-se uma aspiração quase impossível dos países subdesenvolvidos, onde a insuficiência de recursos encontra forte aliada na explosão demográfica.

Nos próximos 25 anos a América Latina duplicará sua população de 350 milhões de habitantes. O Brasil, como sabemos, tem a cada 21 anos sua população duplicada. Os estratos populacionais que mais proliferam são os de mais baixo poder aquisitivo. Encarece o material de construção e, mais ainda, o terreno para as edificações, tomando-se o direito à casa própria um sonho cada vez mais distante.

O VI Congresso Interamericano de Habitação, realizado em Medellin, na Colômbia, em 1977, entre outras recomendações para solução do problema prescreveu o "desenvolvimento da poupança privada para canalizar recursos indispensáveis ao grande desafio da habitação na América Latina".

No Congresso sobre "habitat", em Vancouver, no Canadá, foi recomendado que não se fizessem habitações subumanas para responder a esse desafio.

Assim, a satisfação da necessidade básica do ser humano no tocante à habitação não deve se limitar a uma edificação decente, salubre e de dimensões adequadas, mas ao fornecimento de água, energia, esgoto, transporte, educação, lazer e estrutura comunitária que lhe propicie a realização como tal.

O problema habitacional do Brasil não é causado apenas pela dificuldade em atender a demanda da população que cresce num ritmo apreciável, mas pelo agravamento dessas necessidades em virtude dos grandes contingentes migratórios que se deslocam do campo para as cidades.

Até 1964 os financiamentos habitacionais eram concedidos por Caixas Econômicas, Institutos de Previdência, Caixas de Habitação Popular e outros, em pequena escala. No período 1939/64 o atendimento foi de 120 mil unidades residenciais. (7)

A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, criou o Banco Nacional da Habitação - BNH. A partir de então, o Governo federal incumbiu-se de formular a política nacional de habitação e planejamento territorial, "coordinando a ação dos órgãos públicos e orientando a iniciativa privada no sentido de estimular a construção da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda".

Nos anos que sucederam sua criação o BNH construiu cerca de 1 milhão e 700 mil habitações.

(7) Depoimento do Sr. Maurício Schulmann, Presidente do BNH.

as quais dariam para abrigar cerca de 7 milhões de pessoas. No mesmo período, a população brasileira foi acrescida de 25 milhões de pessoas. Se levarmos em conta o déficit habitacional, em torno de 30%, verificaremos que a crise habitacional está se agravando não obstante os estímulos para solucioná-la. (8)

A própria participação do BNH no esforço habitacional agravou a crise urbana no que se refere ao equilíbrio das cidades, ao mercado imobiliário e à oferta e procura de infra-estrutura, uma vez que vem contribuindo para o aumento dos custos de instalação urbana e para o incremento da especulação imobiliária.

Instituído para resolver o problema habitacional e, prioritariamente, o da população de baixa renda, cada vez mais se distancia de seus objetivos. Admitindo-se que para a edificação de uma habitação popular fosse utilizado um terreno de 25 mil cruzeiros, depois de urbanizado ele ficaria em 100 mil cruzeiros. Se a casa custasse 50 mil cruzeiros, o preço final seria fixado em 150 mil cruzeiros. Elevado com a inclusão de juros e correção monetária, tornar-se-ia inviável às famílias de menor poder aquisitivo.

Para solucionar o problema surgiram as COHAB e INOCOP, que compram terrenos cada vez mais distantes, colocando os menos aquinhoados pela fortuna no exílio urbano, onde o transporte é caro e precário e onde as condições de vida em nada contribuem para elevação dos padrões sociais do indivíduo. A renda, insuficiente para atender às necessidades básicas da família, reduz-se ainda mais. O local de trabalho, geralmente afastado, expulsa cada vez mais o indivíduo das fontes de produção e consumo, levando-o ao subemprego ou ao desemprego, e, em último estágio, à criminalidade. Enquanto isso, valorizam-se os terrenos intermediários de felizes proprietários que nada fizeram para que isso ocorresse.

É incontestável que as cidades brasileiras se desenvolvem obedecendo ao modelo de crescimento disperso. O centro, vertical e compacto, denso e concentrado. Em volta, dispersão habitacional.

Esse modelo de urbanização favorece a especulação imobiliária e cria problemas urbanos de difícil solução. Nas próprias cidades onde a renda é mais alta as distâncias encarecem a instalação de infra-estrutura urbana, dificultando o atendimento, como se verifica na Baixada de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro.

Em pesquisas levadas a efeito em Porto Rico e em Caracas, cidades que adotam os modelos de crescimento concentrado e disperso, respectivamente, verificou-se que o custo de encanamentos na segunda correspondia a 11 vezes o custo despendido na primeira; o de válvulas, 35 vezes; o de bombas de incêndio, 3 vezes; o de esgotos, 6,5 vezes; o de pavimentação, 5 vezes; o sistema pluvial, 2 vezes; o de eletricidade, 3 a 4,5 vezes e o de postes, 4 vezes. Verificou-se que o fator mais influente para o encarecimento da construção no Brasil é o preço do terreno. Em São Paulo, o preço médio do metro quadrado para apartamentos de 2 ou 3 dormitórios variou, em 5 anos, de janeiro de 1973

(8) Depoimento do Sr. Rômulo Almeida. Ex-Superintendente da SUDENE

a dezembro de 1977, 535%. Nesse mesmo período valor do dólar aumentou 158%; o da UPC, 221%; o do salário mínimo, 312%. A inflação atingiu 308% e o custo de construção 360%. (9)

Em termos comparativos, o preço médio do m² para aqueles apartamentos aumentou 3,4 vezes em relação ao dólar; 2,4 vezes em relação à UPC; 1,7 vezes em relação ao salário mínimo; 1,7 vezes em relação à inflação e 1,5 vezes em relação ao próprio valor da construção.

Se considerarmos o preço total da unidade, ao invés do preço por m², verificaremos que um apartamento novo, de 2 dormitórios, com a área média de 107m², custava em São Paulo, em janeiro de 1973, Cr\$ 111.910,00, o equivalente a 1.579 UPC ou 416 salários mínimos. Em dezembro de 1977 um apartamento com 127m² alcançava o preço médio de Cr\$ 759.140,00, alimentando 878%, equivalente a 3.342 UPC ou 686 salários mínimos. Ocorre que a área deste apartamento era de 127m², 19% a mais. Em virtude do encarecimento do m² ou do aumento da área, seu comprador despenderia 22 anos e meio de salários mínimos para adquiri-lo 5 anos depois. (10)

Empresários e especialistas em "marketing" imobiliário verificaram que até 1972 a quota de terreno participava do custo total da construção na proporção de 10 a 15%, dependendo de sua localização e características. Hoje, essa participação é de 30 a 40%.

Contribuem para o encarecimento da construção as chamadas disposições elitistas dos códigos de obras, que acrescentaram aos edifícios áreas imensas de uso comum de utilidade esporádica ou eventual; os edifícios de alto luxo, com vidros fumê, piscina e outros requisitos ao gosto da classe média, como também as medidas de segurança contra incêndio.

Para morar em edifícios mais seguros, com área maior, mais opções em matéria de lazer e mais área verde, o indivíduo tem que pagar por tudo isso.

Em consequência aumentou o número de unidades habitacionais ociosas restringiu-se o mercado de trabalho para o operário da construção civil.

Em São Paulo, foram lançados apenas 67 edifícios residenciais nos 4 primeiros meses de 1978, contra 117 e 140 no mesmo período de 1977 a 1976, respectivamente.

O mesmo fenômeno se verifica na maioria das cidades brasileiras: reduziu-se o ritmo de construções porque foi reduzida a procura.

A instituição da correção monetária contribuiu poderosamente para o agravamento do problema habitacional brasileiro e vem servindo de estímulo à especulação imobiliária. Ao invés de facilitar o acesso da classe trabalhadora à casa própria, vem servindo para alijá-la do benefício, gerando tensões causadas pelos desequilíbrios sociais. Pelo sistema, quanto mais se paga mais se fica a dever e, como a correção é trimestral e o reajuste salarial anual, dentro em pouco o adquirente de baixa renda é obrigado a devolver o imóvel e retornar à favela.

(9) - Depoimento do Dr. Euclides Alves de Oliveira, presidente da ABRAP.

(10) - Depoimento do Dr. Euclides Alves de Oliveira, presidente da ABRAP.

Em 12 de abril do corrente ano, 1978, o jornal **O Globo** publicou notícia sobre o despejo de 300 famílias, num total de 1.600 pessoas, dos conjuntos habitacionais de Nova Iguaçu, por falta de pagamento das prestações "reajustadas trimestralmente, chegaram ao aumento de mais de 120% ao final do primeiro ano". Isso significa que a habitação do pobre, adquirida, por exemplo, por Cr\$ 100.000,00 ao final do primeiro ano passa a custar Cr\$ 220.000,00, mais do dobro. Com isso lucram os especuladores imobiliários, enriquecendo à custa da classe pobre, com os recursos da classe trabalhadora, que representa cerca de 1/3 da população brasileira.

Sabe-se que o Brasil é o único país que adota a correção monetária. Será que todos estão errados e só nós certos? E, enquanto a classe pobre renuncia à satisfação de outras necessidades básicas para poder pagar sua moradia, os especuladores imobiliários, praticamente isentos dos impostos de transmissão de propriedade e totalmente isentos sobre lucros imobiliários, aumentam cada vez mais o seu patrimônio.

Inegavelmente a atuação do BNH contribuiu para o aumento do número de habitações, para a mudança da mentalidade brasileira no tocante à poupança popular e acelerou o ritmo de construções. Hoje o Banco não dispõe de recursos para atender aos seus objetivos, uma vez que eles são desviados para grandes obras de interesse nacional, como Itaipu. Tal fato desvirtua ainda mais a finalidade social que o originou e provoca redução do mercado de trabalho, porque se caracteriza como grande empregador de mão-de-obra não-qualificada. Esta população, com a redução das atividades imobiliárias, está fadada à marginalização. E essas atividades não se restringem à construção, mas a outras atividades econômicas, como a indústria de materiais de construção, sabido que a atividade imobiliária possui poderoso efeito multiplicador.

Assim, a indústria de habitações implica a geração direta de empregos (na construção civil, nas indústrias de materiais e componentes, nas indústrias de decorações, de móveis, de equipamentos de habitação) e a geração indireta (infra-estrutura urbana, comunicações, transportes, planejamento urbano, engenharia, arquitetura, estabelecimentos de crédito especializado, sistemas de captação de recursos, administração hipotecária). Também contribui para promover o treinamento de mão-de-obra transferida de setores de menor produtividade, elevando a renda do trabalhador.

Operando com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, através de cedernetas de poupança e venda de letras imobiliárias, o BNH é classificado como banco de segunda linha, ou seja, ele empresta recursos a serem operados pelos agentes financeiros, cuja função é de agiotagem do dinheiro do próprio mutuário – o trabalhador brasileiro.

A introdução do agente financeiro no programa habitacional contribui para o encarecimento das habitações, repugna a moral e revolta a consciência. São corpos estranhos num programa eminentemente social.

Em São Paulo, antes da introdução dos agentes financeiros foram financiadas residências de 3 quartos no Jabaquara e Butantã, no valor de 872

UPC. Posteriormente, quando da inclusão desses e intermediários, os cooperativados passaram a pagar às unidades com o mesmo padrão de acabamento de 1.794 a 2.058 UCP.⁽¹⁰⁾

O acesso da classe pobre à habitação também encontra obstáculos na concentração de renda, a problema que se agrava cada vez mais, como verificaremos a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE RENDA
(Com base nos participantes do PIS que receberam cotas)

Ano	% da população de trabalhadores urbanos com rendimentos até 2 s.m.
1972	73,5
1973	76,5
1974	77,5
1975	78,4,
1976	81,5

DISTRIBUIÇÃO DE RENDA – 1976
(Por faixa de s.m.)
(Com base nos participantes do PIS que receberam cotas)

Faixa de S.M	%	% Cumulativo
Até 2	81,5	81,5
2 – 5	13,4	94,9
5 – 15	4,3	99,2
15 acima	0,8	100,00

Fonte: Revista **Veja** nº 500

A população assalariada que percebe até cinco salários mínimos e que constitui 94,9% da população assalariada, não tem condições financeiras de atender às exigências do BNH, não fazendo jus, portanto, ao financiamento.

A construção da casa popular deveria ser subsidiada, com financiamento total e prazo mais longo para o pagamento. A venda de terrenos em áreas urbanizadas, o financiamento de material de construção e o sistema de mutirão para edificação das habitações são alternativas de grande valia.

O BNH, enfim, transformou-se num paradoxo: criado para dar casa ao povo, a inviabilizou, porque se preocupa em favorecer agentes financeiros; permite a elevação dos custos dos terrenos; cerceia o direito de morar aos menos favorecidos, mesmo nos insólitos e distantes locais para terra esses brasileiros.

É preciso que as autoridades se sensibilizem para os erros que se verificam no Sistema Financeiro de Habitação. É preciso que se conscientizem da finalidade social do Sistema – criado para servir à população e não para engordar agentes financeiros ou salvar empresas imobiliárias da falência. O dinheiro por ele manipulado é sagrado, porque resulta do suor do trabalhador bra-

sileiro, o qual, por ser produtivo à Nação, tem o direito inalienável de exigir dela, em contrapartida, uma moradia compatível com sua dignidade humana.

6. Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

O problema da preservação do patrimônio histórico, no Brasil, é tão complexo quanto o habitacional, e envolve uma série de comportamentos de natureza cultural.

É inegável o valor que representa o patrimônio cultural de um povo. "É a própria memória do povo, a exemplificação viva do passado dos grupos humanos e apoio fundamental das condições sociais e sociedades do futuro."⁽¹¹⁾

A proteção ao patrimônio cultural envolve dois aspectos: um, comportamental, em que a sociedade demonstra estar conscientizada da necessidade de conservar seus valores; outro, puramente formal, manifestado através da ação das autoridades na defesa desses valores. A educação, através de seus processos formais e informais, é fator condicionante do aspecto comportamental, cabendo ao Estado a proteção ao patrimônio cultural em termos legais e administrativos.

A preocupação do Governo brasileiro com o patrimônio cultural remonta oficialmente à Constituição de 1937, a qual trata da matéria no art. 134.

A seguir, o poder público promoveu a decretação de legislação específica, o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o qual assim define o objeto da preservação:

"Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico."

Até hoje em vigor, sem que tenha sido regulamentado, o Decreto-Lei nº 25/37 tomou-se obsoleto e inadequado às novas situações geradas pelo desenvolvimento econômico.

No Brasil, costumamos associar a idéia de momento à grandiosidade da obra em termos de edificação, mas a Carta de Veneza, o documento que, em 1964, primeiramente colocou o problema em termos internacionais, valoriza tanto o sítio urbano quanto o sítio natural e, muito mais do que isso, a integração dos conjuntos urbanos com as características da cidade. Assim, ela dispõe:

"A noção de monumento compreende não só a criação arquitetônica isolada, mas também a moldura em que ela é inserida. O monumento é inseparável do meio onde se encontra situado e, bem assim, da história do qual é testemunho. Reconhece-se, consequentemente, um valor monumental tanto aos grandes conjuntos arquitetônicos quanto às obras modestas que adquiriram, no decorrer do tempo, significação cultural e humana."

A preservação do patrimônio urbano, do patrimônio cultural de um povo, humano, vivencial, é preocupação dos povos mais civilizados, o que

(10) – Depoimento do Dr. Elias Correa de Camargo, presidente do INOCOOP.

(11) – Depoimento do Prof. Olinio Gomes Paschoal Coelho.

não ocorre no Brasil. Caso contrário, bairros inteiros não teriam sido eliminados para dar lugar ao "progresso". Conjuntos arquitetônicos tradicionais na vida da cidade, como a Rua da Carioca, no Rio de Janeiro, onde se desenrolou boa parte da história republicana, não seriam demolidos para dar lugar a edifícios estranhos à vida da comunidade.

Toda cidade deve preocupar-se com seu centro histórico, com a manutenção de suas características originais.

A manutenção da ambiência do monumento tombado é definida pelas sociedades modernas e expressa nas recomendações da Carta de Veneza:

"A conservação de monumentos é sempre favorecida quando se atribui a esse monumento função útil à sociedade, utilização essa que não pode alterar a disposição dos elementos que os compõem, nem seu ambiente. É, pois, dentro desses limites que devem ser concebidos e podem ser autorizadas as reformas exigidas pela evolução dos usos e costumes".

A legislação brasileira não define o conceito nem os limites da ambiência, ficando a defesa da moldura arquitetônica dependendo da boa vontade de nossas autoridades.

Atendendo ao disposto no Decreto-Lei nº 25, de 1937, os Estados criaram serviços da defesa do patrimônio histórico, como também alguns municípios.

Na área federal, esses serviços estão afetos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, subordinado ao Ministério da Educação e Cultura, órgão que não vem atendendo às suas reais finalidades.

De um modo geral, esses órgãos de preservação cultural, nas três esferas administrativas, ressentem-se de falta de verbas, de pessoal especializado e da incompreensão de muitas autoridades, atuando quase que inutilmente na defesa da fisionomia das cidades que proliferam no imenso território brasileiro.

Nos últimos 10 anos o Instituto Histórico e Artístico Nacional aprovou apenas 113 processos de tombamento. 12) Convenhamos que é muito pouco para um país tão grande e tão rico em testemunhos culturais. Mas para que maior esforço burocrático, se a verba do Instituto para o corrente ano é de apenas 109 milhões de cruzeiros? A dotação atual é insuficiente para atender às próprias despesas de conservação dos poucos bens tombados. Como proteger cidades como Olinda, ameaçada pela força das águas, Recife, Salvador, Petrópolis ou Ouro Preto, ameaçadas pela força da especulação imobiliária? Somente

um esforço conjugado das autoridades federais, estaduais e municipais e da própria comunidade, que cada vez mais se conscientiza da importância de suas riquezas espirituais, poderá solucionar o problema.

Nas grandes cidades o homem vive angustiado com a perda da qualidade de vida. E em nenhuma outra cidade a perda da qualidade de vida se acentua tão rapidamente quanto no Rio de Janeiro. As autoridades confundem o conceito de "antigo" com o de "velho", destruindo seu patrimônio cultural e sua própria história. O centro da cidade apresenta-se com sua fisionomia seriamente comprometida com a construção de edifícios elevados (o gabarito fixado para a Cinelândia é de 30 andares), que prejudicam a visibilidade de monumentos históricos, tombados pelo IPHAN, como o Convento de Santo Antônio, a Igreja de Santa Luzia, a Biblioteca Nacional. A elevação do gabarito, de oito para 30 andares, além de ferir a estética da cidade, criou sério problema para o metrô, que subdimensionou as bocas de entrada e saída de passageiros, prejudicando o trânsito dos futuros usuários.

A ambientação natural da cidade, circundada de morros verdejantes, sofre também a ação avassaladora da especulação imobiliária, pondo em risco a paisagem, considerada a mais bela do mundo. Edifícios de 11 andares foram construídos no Alto do Leblon, prejudicando a visibilidade do Morro Dois Irmãos, enquanto outros foram edificados na encosta do Morro Nova Cintra sem a audiência das autoridades florestais.

O Morro da Urca, tal como ocorreu com o Morro da Viúva, corre perigo de emparedamento. Outra o gabarito fixado para o bairro era de três andares. Aumentado posteriormente para quatro, agora foi fixado em oito, sem que fosse levada em conta nem a falta de infra-estrutura para a verticalidade ali imposta.

Na verdade, nota-se um infrutífero esforço das autoridades incumbidas da defesa do Patrimônio, tamanha é a força destruidora da especulação imobiliária.

7. As Marinas

Vários e ilustres depoentes compareceram a esta CPI e expuseram o que são as marinas e a vertiginosa ocupação de nosso litoral e lagoas por estes discriminadores condomínios. Na marcha a passo de vencedores com que as empresas marcham sobre nosso litoral e sobre suas lagoas, em curíssimo tempo, desta extensa costa, entrecortada de praias e litoral aberto, nenhum espaço físico mais sobrará para a União exercer o supremo dever, no dizer de Prudente de Moraes, ao vetar resolução do Congresso Nacional, de 11 de julho de 1896, sobre terrenos de marinha, de defender a soberania e a integridade nacionais e menos ainda para que o povo exerce o sacrossanto direito à vida e ao bem-estar, garantido pelas Constituições e pelas leis do país.

Na aceleração ocupacional do litoral, de lagoas, dos e lagos, realizada pelas empresas construtoras de marinas já começa a ser, e em breve será, completa balela a legislação protetora do meio ambiente e a especial de águas, fauna e flora, a do patrimônio cultural e a de desenvol-

vimento do turismo, porque os bens referidos serão substituídos por mini povoações de privilegiados, e o solo, como as águas, modificados totalmente em sua forma e constituição. Modelam estas discriminantes e egoístas construções outra cartografia para lagoas, rios e litoral do Brasil e principalmente, do Estado do Rio de Janeiro.

Em breve, com o aumento vertiginoso da população e o incremento do turismo interno e externo, com a contínua diminuição de praias, os habitantes do país e os turistas do exterior terão que se sujeitar ao inusitado espetáculo, de permanecer em filas para usar, por tempo determinado, as praias ou desfrutar do prazer, de observar praias, rios e lagoas. Isto, na dependência ainda, de alguns desses bens sobreviverem à avalanche gananciosa e discriminadora.

Em suma: nossas lagoas, lagos, praias, litorais, rios, áreas que as orlam, flora e fauna que as embelezam, não estão ainda na condição esperançosa de virem a ser condenadas; já estão; contam apenas as horas que antecedem a execução da pena máxima que lhes sentenciaram as construtoras de marinas.

No entanto, leis existem e com abundância, a começar pela Constituição Federal, leis essas que disciplinam as relações civis – Código Civil – protegem o meio ambiente, em termos genéricos e, em especial, águas, flora, fauna; – objetivam o bem-estar das populações – procuram estimular o turismo – e garantem o uso de tais bens pelo povo.

O que há, que entraves existem ou são postos para que elas sejam continuamente desobedecidas?

Que forças, enfim, são estas, tão fortes e impuníveis, que criam obstáculos à própria defesa da soberania e integridade nacionais? Que prejudicam, deliberadamente, a política de desenvolvimento do turismo? Que deformam, alteram e degradam bens naturais e culturais protegidos pela Constituição e por leis especiais? Que retiram dos residentes no país o direito imprescritível e inalienável que cobre estes bens de uso comum por qualquer um do povo? Que embargam a ação da política oficial de bem-estar para as populações? Que criam privilégios discriminadores? Que dilapidam o patrimônio público?

Somente podem ser duas:
a audácia impunida e a omissão no cumprimento do dever imposto pela lei, já que estas discriminadoras marinas são violações criminosas dentre outros, dos artigos dos seguintes diplomas:

- artigo 153 e parágrafo único da Constituição Federal;
- artigo 180 da Constituição Federal;
- título III da Constituição do Estado, de 1975;
- artigo 66 do Código Civil;
- Código de Águas, especialmente seu artigo 20, e Decreto-Lei nº 852, de 14-11-38, especialmente seu artigo 3º
- Lei da Caça e Pesca, de 1967, em especial seu artigo 10
- Código Florestal (1965, principalmente dos artigos 1º e 2º)
- Legislação federal e estadual protetora do meio ambiente, desde o Decreto-Lei nº 303, de 26-2-67 (art. 1º);
- Lei nº 6.513, de 20-12-77, protetora dos bens que despertem interesse turístico;

(12) – Depoimento do Dr. Renato Soeiro, Presidente do IPHAN

– Lei nº 3.924, de 26-7-61, que protege jazidas e sítios arqueológicos.

As marinhas que assolam o litoral do Estado do Rio de Janeiro têm que ser embargadas. Qualquer ação popular pode conseguir este objetivo e é com grande felicidade que esta CPI toma conhecimento de que tal movimento por parte das comunidades já teve inicio, vitorioso, em Maricá.

8. A impossibilidade de apuração da desonestade de autoridades municipais e a humilhação imposta ao Poder Legislativo, arbitrariamente, pelo Senhor Ministro da Fazenda.

Os depoimentos prestados diante desta CPI trouxeram evidências circunstanciais fortíssimas de que a Administração Municipal do Rio de Janeiro é instrumento nas mãos do poderio da especulação imobiliária, agindo em seu nome e interesse contra o bem público e a legislação em vigor.

A partir delas pôs-se esta Comissão a investigar, conseguindo recolher material capaz de agravar suas suspeitas, tais como:

a) curiosas escrituras de venda de terrenos entre o Prefeito e seu Chefe de Gabinete, às vésperas de sua posse, trazendo a impressão do primeiro estar usando o segundo como "testa de ferro";

b) aquisição pelo Prefeito de apartamento no local mais valorizado do mundo por valor igual a cerca da quarta parte daquele mercado, da empresa imobiliária mais importante do Município com escritura lavrada à véspera de sua posse (por que motivo a incorporadora venderia apartamento a preço muito inferior), conforme escritura em poder desta CPI;

c) prorrogação de licença de construção de empreendimento sem segurança a incêndio, conforme é o caso do assim chamado Centro Cândido Mendes, desobedecendo a todas prescrições técnicas em vigor;

d) sucessivos licenciamentos ou prorrogações de empreendimentos às ruas Sambaíba e Timóteo da Costa, no Alto Leblon, em desobediência a toda a legislação em vigor;

e) utilização de mentira por parte do Prefeito e de seu Secretário de Obras visando desalojar os infelizes favelados do Vidigal para beneficiar à empresa Rio Towers, conforme ficou tão bem evidenciado na CPI das favelas efetuada na Assembléa Legislativa do Rio de Janeiro;

f) escândalo da "desapropriação" da Catacumba, pretexto de se criar um parque para o Município mas na realidade concedendo um verdadeiro parque privativo para alguns prédios novos cuja construção a Prefeitura viabilizou, conforme mostrado por esta Relatora em discurso pronunciado na sessão de 16 de maio de 1978;

g) caso das obras – construção dos edifícios "Palazzo del Parco" e "Palazzo Pitti" – na área de ambiência do Parque Lage, bem tombado pelo Decreto "E", nº 788, de 15 de julho de 1965;

g.1 o Sr. Marcos Tamayo, sem autorização da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Município do Rio, como manda a lei, autorizou obras de demolição dos prédios nº 256, 264 e 270 da Rua Jardim Botânico;

g2 o Sr. Marcos Tamayo, contra dois pareceres da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Município, nos processos na 07/01306/76 e 06/269536/76, apelados no artigo 7, do Decre-

to-Lei nº 2, de 11 de abril de 1969, que protege os bens tombados no Rio de Janeiro, autorizou, nos referidos imóveis, obras de construção, em 19-10-76;

g.3 iniciadas as obras de demolição dos imóveis na Rua Jardim Botânico, o Diretor da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Município do Rio, pelos Ofícios nº 11, de 25-1-77, e 32, de 26-5-77, pede a responsabilidade civil e criminal de quem, contra a letra da lei, autorizara as demolições e construções. Estas medidas não foram atendidas pelo Prefeito do Rio;

g.4 o Prefeito do Rio, pelo Ofício nº 317/77, presta ao Conselho Estadual de Cultura informações sem apoio na verdade e na lei, esclarecendo que as citadas obras tinham sido autorizadas pelo IPHAN QUE, no entanto, não possuía o Parque Lage inscrito em seus Livros de Tombo;

g.5 o Prefeito do Rio, após a aprovação pelo Conselho Estadual de Cultura, do Parecer Sílvio Neves, que concluía pela ilegalidade das obras, declarou pela imprensa que o Parque Lage perdera (sic) o tombamento, em virtude de sua desapropriação, pelo Decreto nº 77.293, de 11-3-77, quando este, justamente, objetivava protegê-lo;

g.6 trazidas a público, pela imprensa, as ilegalidades que o Prefeito cometera na área da ambiência do Parque Lage, vinga-se ele do Diretor da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico Prof. Marcello de Ipanema, e do Chefe do Serviço de Tombamento e Proteção, Prof. Olinio Gomes Coelho, demitindo o primeiro a 27-7-77 e dispensando o segundo de suas funções, em 11-8-77, por terem obedecido à lei e negado autorização para a construção dos referidos prédios;

g.7 o Prefeito do Rio, em 12-8-77, faz publicar matéria paga nos jornais, louvado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, declarando que as obras são legais e que não prevalece o tombamento (sic);

g.8 levada a questão, pelo Ministro Ney Braga, ao Conselho Deliberativo do IPHAN, este pelo Parecer de Prudente de Moraes, Neto, afirma que prevalece o tombamento, porém ainda assim as obras não são embargadas pelo Prefeito Tamayo;

g.9 levada a questão à Procuradoria da Fazenda Federal, esta, pelo Parecer do Dr. Cyd Heráclito de Queiroz, conclui pela ilegalidade das obras e pela prevalência do tombamento.

Apesar desta decisão, o prefeito não embarga as obras.

g.10 Insensível também, foi o Prefeito Marcos Tamayo a pronunciamentos contra as construções, feitos pela Câmara de Vereadores, do Rio, pela Fundação Brasileira pela Conservação da Natureza e pelo Diretor do Jardim Botânico, ao qual o Parque Lage, por decreto presidencial, foi anexado.

g.11 As obras somente foram paralisadas, quando o IPHAN e o prefeito souberam que o Juiz da 8ª Vara da Fazenda Federal concedera a liminar ao Processo de Ação Popular que recebeu pedido expresso de embargo, do Diretor do Jardim Botânico, Dr. Oswaldo Bastos Menezes.

g.12 Além da Ação Popular, em virtude da ilegalidade das licenças do Prefeito Tamayo no caso, a Fazenda Federal abriu outro processo contra as obras, na 2ª Vara da Fazenda Federal.

g.13 O Conselho Estadual de Cultura diante de tais atos do Prefeito Tamayo, em virtude de

pareceres do Presidente da Câmara de Patrimônio, Prof. Edson Motta, pediu embargo e demolição das duas obras, resultando destas providências, homologação dos mesmos pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio.

h) Caso das áreas da Reserva Biológica de Jacarepaguá, bens protegidos pelo decreto criador da reserva e pôr ato de tombamento;

O Prefeito Tamayo, além de não zelar pela área que, pelo Decreto nº 151/77, do Governador Faria Lima, passou à Prefeitura do Rio, autoriza obras nestes bens tombados, sem audiência prévia da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Município, responsável por ela.

i) Caso das construções na orla e nas lagoas do Rio.

i.1 O Prefeito do Rio tem dado autorização para construções na orla das lagoas do Rio cuja vegetação é protegida permanentemente, pelo Código Florestal.

i.2 O Prefeito do Rio tem dado autorização para construções que invadem o espelho d'água das lagoas do Rio, bens protegidos e perpetuamente consagrados ao uso comum.

j) Caso das construções na Encosta do Corcovado e em torno da Floresta da Tijuca, bens protegidos pelo Código Florestal e por ato de tombamento do IPHAN.

O Prefeito do Rio, com apoio do Diretor do IPHAN, Sr. Renato Soeiro e omissão do IBDF, tem autorizado construções na Encosta do Corcovado, construções que desfiguram a fisionomia da área e desequilibram o ecossistema e que resultarão em gravíssimos prejuízos, quando não a inutilidade, do importantíssimo centro científico que é o Jardim Botânico.

1) Caso das construções na antiga fábrica Sudamtex, na Gávea.

O prefeito permitiu, vulnerando a legislação municipal de uso do solo, construções na área daquela antiga fábrica de tecidos, construções que, segundo o Conselho Estadual de Cultura e o Diretor do Jardim Botânico, irão desequilibrar o ecossistema, causando prejuízos incalculáveis ao Jardim Botânico.

Apesar do grande escrúpulo pessoal desta relatora em levar adiante as investigações contra uma administração sob tal grau de suspeição – já que lhe pareceria caber este dever ao Legislativo Municipal, em cuja esfera de competência não lhe agradaria se imiscuir, por motivos éticos – concluiu a mesma, em face da pressão de opinião pública que tem o direito de ser informada, ser seu dever levar as sindicâncias às últimas consequências. Se a suspeita geral apontava para corrupção, isto é, para desonestade da Administração Municipal, um dos documentos mais importantes e capitais dentre tantos a serem considerados por esta CPI seria o das declarações de bens daqueles sob suspeita, quais sejam o Prefeito Marcos Tamayo, seu Chefe de Gabinete Serpa da Motta, o Secretário de Obras Feliciano Leão e o Diretor do Departamento de Edificações, Luis Carlos Velho. Tais elementos, rigorosamente analisados sob o prisma contábil, dariam condições de conclusão final a respeito de tão delicado e grave tema.

Sendo atribuição explicitamente reconhecida de uma CPI aquela de requisitar sejam que documentos forem (sem qualquer restrição), conforme estabelece a lei em vigor (Lei nº 1.579, de

18-3-52); requereu a mesma (notar bem: não pediu; exigiu, pois assim dispõe a lei) ao ministro da Fazenda lhes fossem encaminhadas as declarações de bens dos referidos cidadãos sob suspeita. Após nos fazer esperar mais de três meses – o que já seria uma des cortesia incomum – respondeu-nos o ministro da Fazenda, baseado em parecer "jurídico" de sua Assessoria (...) que não enviaria tais declarações. Interessante frisar que o mesmo órgão de Assessoria, anos atrás e com a mesma legislação acerca de CPI em vigor, julgou correto enviar ao Congresso, por solicitação de outra CPI, as declarações de bens de um insigne brasileiro, requerida pelo relator. Em suma, o ministro da Fazenda desrespeitou a lei, cerceou os trabalhos de uma CPI, humilhou o Poder Legislativo, e tudo fica na mesma! Esta Relatora representou à Mesa da Câmara, que existe para defender a autoridade desta Casa, denunciou a irregularidade e a Mesa nada, absolutamente nada, fez. Desmoralizou-se a instituição da CPI e concordou, passivamente, a Câmara dos Deputados, com mais uma redução de seus poderes.

Esta CPI da Especulação Imobiliária é obrigada, então, a concluir que – a partir do modo como se a permitiu funcionar – constituiu-se numa farsa o funcionamento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Brasil, pois só é permitido chegar-se ao fim da linha caso interesses mais fortes que o poder desta Casa assim o determinem. E não o fizeram. Esta relatora pensou seriamente em se recusar a apresentar um Relatório Final, como forma de denunciar à Nação a grande comédia, na qual quase lhe foi reservado o papel de palhaço. Pensando, no entanto, na quantidade de dinheiro oriundo dos impostos pagos com o suor dos brasileiros que financiou os trabalhos desta CPI e também no entusiasmo, idealismo e patriotismo demonstrados por tantos depoentes que aqui compareceram, expondo-se por inteiro, visando o bem da Nação, não pode se dar a tal luxo e resolveu, apesar de humilhada, denunciar aqueles que o fizeram, ao mesmo tempo em que apresenta à Nação aquilo que lhe foi deixado concluir.

Encerrando este tópico, foram negadas a esta CPI as provas que lhes permitiriam absolver ou condenar a Administração do Município do Rio de Janeiro.

Apesar de, no meu íntimo, em face da longa experiência parlamentar e vivência política, poucas dúvidas restarem e de tudo me apontar no sentido de ser corrupta a atual Administração do Rio de Janeiro, não foi possível colher provas definitivas que nos permitissem dar a palavra final. O assunto fica no ar e o julgamento de cada um terá que se ater às provas – apesar de fortíssimas – circunstanciais. Caso sejam corruptos, os Administradores do Município do Rio de Janeiro deverão sua salvação a uma humilhação arbitrariamente imposta pelo ministro da Fazenda à Câmara dos Deputados.

Em âmbito mais alto, o Poder Legislativo foi desrespeitado e – se a Mesa da Câmara dos Deputados – não tomou medida alguma em sua defesa (tal como, por exemplo, o recurso ao Judiciário) isto foge à alcada desta relatora que tem, no entanto, a consciência inteiramente tranquila no sentido de que tudo fez para cumprir seu dever e para que outros fizessem o mesmo.

9. Legislação sobre o Uso do Solo

A legislação brasileira carece de disposições que permitam o disciplinamento harmônico do uso do solo e de adequação às normas vigentes à evolução econômica e social do País.

Atualmente a matéria encontra-se regulada por duas fontes de direito distintas: a União Federal que, segundo disposição constitucional, legisla sobre direito privado, e os municípios, os quais, tendo em vista seu "peculiar interesse assegurado pela Constituição Federal, editam normas sobre direito urbanístico. O que caracteriza o "peculiar interesse" dos municípios (Constituição Federal, art. 15, item II), segundo Hely Lopes Meireles, no seu "Direito Municipal Brasileiro", é a predominância do interesse do município sobre o do Estado ou da União". Conseqüentemente, cabe aos municípios a edição de planos urbanísticos e de normas edilícias dentro dos limites em que se circunscreve a área municipal.

Até o segundo quartel deste século, quando não se faziam sentir tão nitidamente os efeitos da urbanização em nosso País, os problemas urbanos encontravam possibilidades de solução a nível municipal. Hoje, esvaziados de poder político e econômico, e, portanto, sem condições de atender aos problemas urbanos que se avolumam de maneira assustadora, os municípios não têm condições de regular o uso do solo. A União incumbe dotar-lhe de legislação orientadora e modernizadora e devolver-lhes o poder político e econômico.

O governo federal caberá, entretanto, no âmbito legislativo, apenas estabeleceu as diretrizes e bases desse ramo do Direito, a fim de que não se atente contra a autonomia municipal – fundamento e esteio de nosso regime federativo, além de prerrogativa constitucional.

Na abordagem da reforma preconizada, deve-se considerar a autonomia do direito de propriedade, do direito de construir. Nossa Carta Magna, ao incluir direito de propriedade entre os Direitos e Garantias Individuais (art 153, § 22), fá-lo de maneira quase sagrada, como o fizeram as civilizações antigas, sem levar em conta o interesse da coletividade.

Entretanto, a evolução urbanística provou-nos que o solo urbano não deve ser encarado da mesma maneira que o solo rural. Ambos são considerados fatores de produção ou insumos indispensáveis à realização da economia capitalista. Ocorre que os terrenos urbanos, no Brasil, deixaram de constituir simples fatores de produção, passando a servir de reserva de valor da população economicamente melhor situada, desempenhando, portanto, função antieconômica e estimulando a especulação imobiliária.

A União tem atuado de forma limitada no exercício do direito de legislar sobre as relações entre os indivíduos que tenham por objeto o uso do solo. A evolução da sociedade está a exigir a formulação de uma política de uso do solo, estabelecendo as formas pelas quais ele deve ser utilizado tendo em vista o interesse da coletividade.

Nosso Código Civil, de 1916, não dispõe sobre preceitos urbanísticos, de recente-preocupação governamental, impondo-se a aprovação de novas regras jurídicas em que a terra seja encarada como um bem da natureza a serviço da comunidade, e não exclusivamente do indivíduo.

A complexidade dos problemas urbanos, gerada pela evolução do País, ensejou a formulação de preceitos visando a regular situações específicas sobre o uso do solo, mas carecem de interligação entre os diferentes aspectos focalizados e limitam-se a propor soluções para problemas isolados, dissociados da finalidade principal. O Código de Águas, o Código Florestal e o Código de Trânsito carecem de normas relativas ao controle social do uso das águas, da preservação florestal e dos problemas do trânsito interligados ao uso do solo. O mesmo se pode dizer da legislação que regula a proteção ao patrimônio histórico e artístico no que diz respeito à preservação aos monumentos naturais e paisagens notáveis e sua integração ambiental.

Outra reforma legislativa que se impõe é a que diz respeito ao poder de tributar. A instituição do tributo como método de controle social tem sofrido avanços e recuos com o correr do tempo e, presentemente, a diversidade de fontes reguladoras de tributação sofre a propriedade à União estabelecer uma política social sobre o patrimônio Imobiliário nem propicia aos municípios receita suficiente para que sejam atendidas as necessidades urbanas.

Verifica-se que, de um lado, outorgou-se à União o imposto sobre a renda que, no tocante ao incremento patrimonial, tornou-se verdadeiro imposto sobre o patrimônio, enquanto que o imposto sobre a propriedade rural, também da União, incide sobre o capital. O imposto sobre a transferência da propriedade imóvel, qualquer que seja sua localização, pertence aos estados, cabendo aos municípios apenas os impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana.

A distribuição de competências tributárias não tem obedecido a nenhum critério racional. Leva-se em conta apenas a obtenção de numerário para fazer face às despesas públicas, e não o ordenamento urbano; tendo em vista o moderno – conceito de tributo como controle social.

Merce revisão também, o instituto jurídico da desapropriação, ainda regulado sob a forma tradicional, na qual o bem expropriado é indenizado de acordo com o que se convencionou denominar "justo valor", tomando a operação altamente onerosa para o poder público. A emenda Constitucional nº 1/69 contemplou a possibilidade de efetuar-se o pagamento em títulos da dívida pública, com cláusula de correção monetária, o que facilita o resarcimento da dívida. Mesmo assim, os elevados preços dos imóveis urbanos exigem enorme esforço governamental para aquisição de terras mediante este processo.

Conclusões e Recomendações

I – No que se refere à tributação:

1) Instituição de imposto progressivo para os terrenos urbanos dotados de infra-estrutura e não edificados. A taxação deve ser dobrada anualmente até a ocupação do imóvel quando, evidentemente, será cobrado o Imposto predial. Como a estocagem de terrenos por particulares vem gerando uma série de desequilíbrios urbanos, a cobrança mais rigorosa do imposto territorial certamente provocará a liberação de extensas áreas para edificação e, através da aplicação dos novos recursos em infra-estrutura urbana, maior oferta de terrenos urbanizados.

2) Transferência para os municípios da cobrança dos impostos de transferência de propriedade, ora atribuídos aos Estados. Atualmente o poder de tributar sobre a propriedade imobiliária está dividido entre os Estados e os municípios. Como o município é a unidade indicada para controlar o sistema imobiliário, deve a este ser conferida a atribuição de manter o cadastro imobiliário, mesmo porque não há lógica na existência de dois cadastros. O correto seria a transferência dos impostos de transmissão de propriedade "intervivos" e "causa-mortis" aos municípios, utilizando-se o produto arrecadado na aquisição e urbanização de terrenos, os quais obrigatoriamente devem ser vendidos paulatinamente sem lucro, o que se constitui numa das medidas mais eficazes de combate à especulação imobiliária.

3) O imposto de transmissão, para uma mesma pessoa física ou jurídica, deveria ser progressivo, isto é: 1% para a primeira compra imobiliária, 3% para a segunda, 5% para a terceira, e assim sucessivamente, limitado a um máximo de, por exemplo, 15%.

4) Alteração do imposto de renda no que se refere aos lucros provenientes com as transações imobiliárias. Deve ser tributado o lucro proveniente de todas as alienações ao invés de se isentarem as três primeiras ocorridas no mesmo ano fiscal.

5) Eliminação da isenção tributária concedida aos imóveis pertencentes a sociedades anônimas quando transferida a propriedade. Trata-se de sonegação fiscal que só não prejudica os grandes proprietários de imóveis. Esta isenção ofende o bom senso e se constitui em autêntica imoralidade.

6) – Instituição de imposto sobre o solo criado, baseado no princípio de que o direito de construir deve ser igual para todos. Com base nesta lei, a cidade poderá fixar a área básica de construção, que deverá ser igual à do lote, podendo abranger mais de um piso, conforme legislação local sobre edificações. Nos setores em que a lei de zoneamento permitir uma concentração mais densa, em função da infra-estrutura existente, considerando-se principalmente os aspectos viário e de transportes, a edificação de área adicional será uma concessão do poder público a título oneroso, obedecendo a valores expressivos. A Instituição da medida poderá contribuir também para reduzir a pressão sobre as autoridades municipais quanto a posturas municipais para fins especulativos.

II – No que diz respeito à habitação:

1) – Dinamização das atividades do poder público a fim de proporcionar maior oferta habitacional às populações de baixa renda. Neste caso devem ser reativadas as COHABs e Cooperativas, devendo ser alterada, para facilitar a tarefa, a legislação que dispõe sobre desapropriação. A infra-estrutura desses loteamentos deve corresponder ao potencial aquisitivo de seus usuários. A infra-estrutura deseável, correspondente aos padrões da classe média, coloca-os fora do alcance das grandes massas e ocasiona o aparecimento de loteamentos clandestinos, além de afastar cada vez mais as populações carentes para o exílio urbano.

2) – Aquisição e manutenção de terrenos pelo BNH a fim de orientar-se o crescimento das cidades. Os novos bairros residenciais de Paris surgiram assim: o governo, através dos órgãos campe-

tentes, adquiriu as terras convenientes à expansão da cidade, dotou-as da infra-estrutura necessária, construiu e financiou as habitações. Além do ordenamento urbano, a iniciativa francesa permite a estabilização dos preços. No Brasil, a medida se faz recomendável principalmente porque com o produto da venda se poderá investir nas pequenas cidades, que passariam a receber os contingentes migratórios rurais.

3) – Financiamento de terrenos, pelo Sistema Financeiro de Habitação, com a infra-estrutura necessária, a fim de que o trabalhador possa construir sua moradia com seus próprios recursos, podendo valer-se inclusive do sistema de mutirão. Com idêntico objetivo a Caixa Econômica Federal vem executando programa de financiamento de materiais de construção. A medida se figura de grande valia em vista da economia que proporciona.

4) – Supressão imediata da correção monetária, tendo em vista seu caráter anti-social que reduz as possibilidades de concretização do objetivo governamental de proporcionar casa própria aos brasileiros. O Brasil é o único país do mundo a admiti-la. Não acreditamos que todos estejam errados e apenas nós, certos. Não é justo nem admissível que a amortização de uma dívida implique débito cada vez maior e nem que o resarcimento dessa dívida dependa da morte ou invalidez do adquirente.

5) – Proibição de financiamento, por órgãos filiados ao SFH, de habitações situadas em loteamento sem infra-estrutura: água, luz, esgoto.

6) – Limitar o financiamento pelo SFH a 2.500 UPCs. O SFH, em vista de seu caráter eminentemente social, não deve financiar habitações de alto luxo para atender aos interesses dos ricos e das construtoras poderosas. Não deve, pois, ser movido pelo interesse meramente lucrativo.

7) – Substituição da correção monetária por juros nos financiamentos de acordo com uma escala que oscilará com a renda familiar do comprador. Como o juro mínimo considerado isento de lucro pelas entidades financeiras correspondentes a 6%, essa escala poderá variar de 6% em diante.

8) – Eliminação da desigualdade de tratamento estabelecida pelo SFH em "imóvel novo" e "imóvel usado" para efeito de financiamento. A concessão de financiamentos exclusivamente aos primeiros atende somente aos interesses das construtoras que querem se livrar de imóveis mal localizados ou mal construídos e é inadmissível que o poder público, através da Caixa Econômica Federal, patrocine tal absurdo.

9) – Urbanização das favelas. A experiência tem demonstrado que a remoção para lugares distantes, onde são instalados em favelas de alvenaria, cria problemas para os favelados e serve apenas para favorecer a especulação imobiliária. Com a transferência beneficiam-se os grupos que auferem lucros elevados com a comercialização das áreas altamente valorizadas onde normalmente se localizam as favelas. No Rio de Janeiro, a pretexto de defender de desabamento os moradores do Vidigal, tentou-se promover a remoção dos favelados para que fosse construído no local lucrativo empreendimento imobiliário, beneficiando a empresa Rio Towers. Para tal tudo se fez.

10) – Condicionar o licenciamento de projetos de loteamento à aprovação dos órgãos locais incumbidos da preservação ambiental. A devastação

que se processa em nossas cidades, muitas com o beneplácito das autoridades municipais, vem causando efeitos danosos à flora e fauna locais. Só a ação fiscalizadora das Secretarias do Meio Ambiente, quando do licenciamento desses projetos, pode modificar a situação reinante.

11) – Suspensão imediata de autorizações para construção de marinas. Lamentavelmente estes empreendimentos vêm-se disseminando rapidamente graças às autoridades municipais, num flagrante atentado à Constituição Federal e ao equilíbrio ecológico da região. A orla marítima, rios e lagos interiores são bens de uso comum, do povo. Como as marinas são ancoradouros acompanhados de outros empreendimentos para fins turísticos, geralmente de uso privado e localizadas na orla hídrica, dentro de pouco tempo, se não houver proibição, essas áreas serão privadas dos ricos. Os projetos em execução, já que evidentemente inconstitucionais, deveriam ser embargados pelo poder público.

12) – A concessão de qualquer financiamento pelo SFH deve ser vinculada à exigência básica de que o valor do terreno signifique, no máximo, 10% do preço de venda do empreendimento ao usuário.

13) – Eliminação dos intermediários no SFH, cuja existência é uma autêntica aberração, fazendo de um programa, o mais básico e eminentemente social possível, o motivo de enriquecimento de intermediários (os agentes financeiros) as expensas de sacrifícios de toda a Nação.

14) – Em face de todas as recomendações anteriores, há necessidade de uma reformulação total do modo de agir do BNH que, de forma alguma, vem cumprindo de maneira satisfatória, a sua missão.

II – No que se refere ao Patrimônio Histórico e Ecológico:

1) – Melhor desempenho do Instituto do Panal – IPHAN, na preservação de nossas riquezas culturais. Embora não disponha de verbas suficientes para cumprir suas finalidades, pode o instituto exercer maior fiscalização, no que se refere à preservação da ambientação dos monumentos, quer indeferindo pedidos de construção nas imediações dos monumentos tombados, quer aplicando multas às empresas transgressoras dos dispositivos legais, como lhe faculta o Decreto-Lei nº 257/37. Apesar das inúmeras obras edificadas recentemente na cidade do Rio de Janeiro em desacordo com as normas vigentes, causando prejuízo ao meio ambiente e à própria fisionomia urbana, declarou o Presidente da IPHAN a esta CPI que nenhuma multa foi aplicada pelo órgão nos últimos 10 anos.

2) – Criação de órgãos estaduais e municipais de proteção ao patrimônio histórico, complementando as atribuições do órgão federal – IPHAN.

3) Inserção, nos códigos de posturas, de dispositivos destinados a preservar monumentos, centros e conjuntos urbanos, protegendo-os, a nível local, da especulação imobiliária.

4) Atualização da legislação que disciplina a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional.

5) Criação de Conselhos de Tombamento nos órgãos estaduais e municipais incumbidos da defesa do patrimônio histórico, com a finalidade de emitir parecer sobre áreas da tomba-

mento e destombamento, com a participação de representantes de instituições culturais, escolas, inclusive universidades, associações de bairro, órgãos técnicos oficiais e pessoas interessadas no assunto.

6) Inclusão, no orçamento da União, Estados e municípios, de verbas regulares e mais elevadas, para as obras de restauração conservação e desapropriação de bens culturais.

7) Concessão de financiamentos pelos bancos oficiais aos proprietários de bens tombados para obras de restauração e conservação, assim como aos Estados e municípios com a mesma finalidade.

8) Criação de um fundo de restauração imobiliária para os sítios carentes, nos moldes da iniciativa francesa de 1962.

9) Modernização urgente do instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cuja estrutura administrativa e uma atuação passiva não mais correspondem aos objetivos atuais.

IV No que se refere a tópicos gerais:

1) Planejamento familiar. De nada adiantarão as soluções preconizadas para os problemas urbanos se as medidas não forem acompanhadas de planejamento familiar. São as famílias de renda mais baixa aquelas mais oneradas com o número exagerado de filhos. Enquanto isso ocorre nas favelas, gigantescas massas humanas provindas do campo deslocam-se para as cidades, engrossando a caudal de miséria. Se não forem implantadas medidas para a redução da natalidade, o problema se avolumará cada vez mais e de nada adiantará a ação do poder público, uma vez que os esforços despendidos serão sempre inferiores à magnitude da demanda.

2) Ampliação das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, que precisa ser transformada num órgão muito poderoso e com dotação orçamentária tal que lhe permita ser o coordenador de órgãos hoje dispersos, tais como o IBDF e outros, e que deferirá ser ouvido, obrigatoriamente, como instância final no licenciamento de todo e qualquer loteamento no País, de forma direta ou indireta (através de Secretarias Estaduais a ela vinculadas).

3) Participação da comunidade nas decisões sobre licenciamentos e problemas urbanísticos. Na Inglaterra, a Prefeitura dá aprovação preliminar a um projeto e as associações de moradores, através da seção local do Instituto dos Arquitetos, poderão discordar da aprovação dentro do prazo máximo de 30 dias. Havendo discordância, a decisão da Prefeitura será submetida à Câmara Municipal, que poderá confirmá-la ou rejeitá-la dentro de 60 dias, a contar da decisão anterior. Esta medida, isoladamente, porá, de pronto, fim à corrupção das autoridades municipais e pode ser posta em prática bastando a aprovação pelo Congresso de emenda à Constituição neste sentido. Esta relatora considera esta recomendação uma das mais importantes desta CPI.

4) Realização de CPI específicas em Câmaras de Vereadores. Com base nos depoimentos prestados a esta CPI e tendo em vista o princípio da autonomia municipal, recomendamos às Câmaras Municipais dos municípios abaixo relacionados a constituição de comissões de inquérito

para a apuração de denúncias formuladas no desenvolver de nossos trabalhos, como:

a) à Câmara Municipal de Niterói – Marina e loteamento de Itaipu, cujo licenciamento foi curiosamente concedido no último dia do mandato-tampão do prefeito Ronaldo Fabrício;

b) às Câmaras Municipais de Araruama, Maricá e Cabo Frio – Marinhas e loteamentos em construção na orla das lagoas de Araruama e Maricá;

c) à Câmara Municipal de Campos – Loteamento na orla da Lagoa Feia.

d) à Câmara Municipal de Parati – Loteamento situado na antiga Fazenda Laranjeiras e caso de reintegração de posse dos antigos moradores;

e) à Câmara Municipal do Rio de Janeiro – Apurar as irregularidades gritantes, no que se refere ao setor imobiliário e tributário da Administração Marcos Tamayo, citadas no item 8 das conclusões desta CPI.

A todas estas CPI, forneceremos toda a documentação acumulada ao longo de nossos trabalhos em Brasília.

5) Ao Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, seção do Rio de Janeiro:

Sugerimos ação mais dinâmica e eficiente do órgão em defesa do patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro, quer através de pronunciamentos, quer através de coordenador de ações populares – único mecanismo legal de que se dispõe para impedir, embargar ou mesmo demolir obras, conforme o caso, dos seguintes empreendimentos:

– Centro Cândido Mendes

– UEB Center

– Edifícios de apartamentos em desacordo com os dispositivos legais e normas técnicas, situados às ruas Sambaíba e Timóteo da Costa, no Alto do Leblon.

– Marinhas e loteamentos irregulares

situados nas cidades litorâneas e na Região dos Lagos.

6) Às associações de moradores e de defesa e preservação da natureza:

Participar cada vez mais ativamente de movimentos em defesa de seus objetivos, inclusive através de adesão às ações populares.

7) Ao Presidente da República:

Abrir inquérito para apurar responsabilidade da Caixa Econômica Federal em relação aos seguintes empreendimentos:

– Conceder o maior empréstimo de sua história a um grupo imobiliário insolvente – o UEB – para construção de edifício à entrada do Túnel Novo, em Botafogo.

– Promover aquisição de imóveis novos para salvar empresas imobiliárias, em locais sem infra-estrutura adequada, usando do artifício de sustar financiamento aos imóveis usados.

8) à Mesa da Câmara dos Deputados

Tomar as providências que lhe cabem, por direito e por obrigação, em face da recusa, pelo Ministro da Fazenda, de fornecer documentos a ele requeridos por esta CPI.

9) Ao Senado Federal

Aprovar projeto que obteve aprovação unânime da Câmara dos Deputados em 1975, obrigando os municípios com mais de 200.000 habitantes a elaborar um plano de expansão, calcando-se em princípios de bom urbanismo.

Aprovar nova Lei do Inquilinato, cujo atraso em ser votada, além de se constituir em verdadeira agressão contra aqueles que sofrem o drama da denúncia vazia, traz à Nação o descrédito contra o Senado Federal.

– Tornar-se um órgão mais dinâmico. A demora de tramitação de qualquer projeto no interior do Senado é incompatível com as necessidades maiores da Nação e traz o esvaziamento progressivo ao Poder Legislativo.

10) Ao Poder Judiciário

Julgá com maior presteza as ações em curso no intuito de salvar os contribuintes da cidade do Rio de Janeiro do assalto tributário a que estão expostos, em desrespeito a todas as suas leis e ao Código Tributário Nacional, pagando impostos majorados a cada ano em quase 100%.

11) À futura Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. (Legislatura 1979/1982)

Não consentir na concretização da idéia insensata e bizarra de transferência da Capital. Esta medida acintosa num país com a dívida externa do Brasil, com problemas gravíssimos e não equacionados relativos ao menor e ao velho desamparados, com tantas lacunas ainda a preencher-no setor sanitário – é incompatível com as necessidades de uma política financeira austera e com todos os investimentos feitos em infra-estrutura básica na Grande São Paulo. Muito mais efetiva que esta medida – que só visa beneficiar empresas construtoras e especuladores imobiliários – seria combater a especulação imobiliária feita sobre grandes áreas desocupadas da Capital com uma conveniente política tributária.

Anular a Portaria nº 12, de 2 de março de 1978, do IPHAN, que desfigurará a região da encosta do Corcovado, desequilibrará o ecossistema e prejudicará o já sacrificado Jardim Botânico, e baixar ato que mantenha as construções da área em seu volume presente.

12) Ao futuro presidente da República e Congresso Nacional:

– Atenção especial ao problema habitacional, ajustando o desempenho do BNH à filosofia que – norteou sua criação.

– Adaptação da legislação sobre uso do solo às modernas exigências da sociedade brasileira.

– Atualização da legislação que regula a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional.

– Substituição das equipes que compõem o Ministério do Planejamento, o Banco Nacional da Habitação e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cuja inoperância no setor só contribuiu para o agravamento do problema urbano.

– Apurar ou tomar as providências solicitadas neste relatório.

– complementar a elaboração das emendas constitucionais e projetos de lei ordinária visando regular o uso do solo, frear a especulação imobiliária, dar capacidade decisória às comunidades nos processos de licenciamento e defender o patrimônio histórico e artístico nacional.

– Emendar a Constituição no sentido de tomar diretas às eleições para prefeitos das capitais.

Sala da Comissões, 19 de setembro de 1978. – assinatura ilegível?

Durante o discurso do Sr. Joaquim Bevilaqua, o Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Roberto Freire, para discutir o projeto, pelo PCB.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. constituintes, o Brasil vive momentos nos quais as contradições e conflitos se agudizam. Estamos conscientes disso. Momentos, sem dúvida, difíceis, mas, por outro lado, bastante ricos, na medida em que os cidadãos deste País, preocupados, empenham-se na busca de caminhos que conduzam à superação dos impasses que ora se antepõem às expectativas e aos desejos de satisfação do povo brasileiro. Ricos, também, porque é da crise que surgem os desafios que exigem criatividade e determinação, para fazer avançar a Nação, rumo ao desenvolvimento e consolidação da democracia.

A política nacional, como um todo, tem-se caracterizado como um instrumento de administração desses conflitos e contradições, mas que se reveste, as mais das vezes, de uma abordagem setorial e amalgando, trabalhando as variáveis como unidades estanques, sem articular as demandas sociais com um projeto maior de nação.

E neste sentido constatamos que se vem desenhando o perfil da política urbana no Brasil, ao enfocar de forma compensatória os desequilíbrios e as desigualdades do desenvolvimento nacional.

Este quadro precisa ser revertido.

Ao analisarmos, mesmo que superficialmente, o crescimento das cidades brasileiras, a forma de ocupação de nosso Território, verificamos que as forças ligadas ao poder econômico vêm atuando com desenvoltura, principalmente a partir das duas últimas décadas, na modificação do traçado, na forma de ocupação do solo, estruturando o crescimento dos núcleos urbanos, segundo seus interesses especulativos e, consequentemente, reafirmando desigualdades.

Paralelamente, é importante observar que, diante desta realidade, modificações vêm-se operando no sentido da ampliação da consciência acerca dos problemas urbanos, quer do ponto de vista político, quer da ótica técnica, envolvendo amplos setores da sociedade civil, evoluindo do estágio da simples constatação de problemas setoriais – habitação, transporte, saneamento etc. – para um nível de preocupações que apontam para prospecções integradas.

Neste cenário, uma política urbana que vise a responder às aspirações, demandas e necessidades, originadas de uma urbanização acelerada como a brasileira, permanecerá socialmente inócuia na medida em que não seja assumida, *lato sensu*, pelo Estado. Uma política urbana realista consiste na imediata e decisiva ação do Estado, visando à correção das distorções existentes e a promoção do desenvolvimento urbano, manipulando de forma correlacionada os elementos sócio-econômicos e físicos, integrando-os à polí-

tica nacional de desenvolvimento. Cabe, portanto, ao Estado assumir o papel preponderante na produção, distribuição e gestão dos bens de consumo coletivo, organizando-os espacialmente.

Contudo, a responsabilidade do Estado transcende a ação de equipar as cidades, na medida em que estão incluídas, dentre suas atribuições, a responsabilidade precípua de criar mecanismos institucionais que possam instrumentalizar no sentido de controlar o uso e a ocupação do solo e o crescimento das cidades, buscando o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Fixados estes conceitos básicos, cumpre então evoluir para a avaliação adequada das peculiaridades brasileiras, porquanto se observa em nosso País um crescimento demográfico acentuadamente urbano, decorrente da intensa migração rural-urbana, o que acarreta a constante precariedade e insuficiência de serviços básicos nas cidades, somando-se a limitação e concentração de recursos e centralização de poder, inibidores da atuação nas instâncias estaduais e municipais.

Todavia, há que se ressaltar que, nos momentos mais exacerbados de incentivo a urbanização, em nosso País, modificações foram propostas e experimentadas, tornando cristalina a intervenção do Estado na forma de ocupação do Território Nacional, via de regra, por meio de colonização dirigida e subsidiada, na medida em que constrói ou induz à construção de novos sítios, ou mesmo redimensiona e direciona, os fluxos urbanos e, na dimensão intraurbana, legislações federais, criando instrumentos jurídicos que interferem na organização das cidades. Com este propósito, embora variando em intensidade ao longo do tempo, as agências públicas, coadjuvadas pelo capital privado, vêm elaborando e executando ambiciosos planos de desenvolvimento urbano, propiciando ao Estado a oportunidade de desempenhar o papel de protagonista principal nesse tipo de empreendimento.

De forma mais enfática, o período que sucedeu ao golpe militar de 1964, é marcado pela implementação de políticas, principalmente nas áreas de saúde, educação e habitação, que visavam sobretudo à legitimação de um regime que chegara ao poder de forma ilegítima. Data desta época a criação do BNH. Caracteriza-se de forma clara a concentração da força de trabalho nas principais áreas metropolitanas, fortalece-se a idéia da necessidade do planejamento, concorrendo para a ampliação desse setor no interior do aparelho do Estado. Paralelamente, uma série de leis e decretos vêm institucionalizar o tipo de desenvolvimento então proposto ao País.

Transcorridos mais de vinte anos sob um regime marcadamente autoritário, apoiado em forte centralização administrativa e financeira, a população brasileira aproxima-se dos 130 milhões de habitantes, dos quais mais de dois terços vivem em cidades, que, por sua vez, evidenciam dificuldades cujas origens se encontram no contínuo processo de urbanização, a par do crescente custo dos equipamentos e serviços urbanos e o cada vez mais reduzido poder aquisitivo dessa mesma população.

Em meio a um quadro de crise econômica, sem precedentes em nossa História, que aprofunda, indubitavelmente, as disparidades sociais

e, por decorrência, problemas urbanos, graves e carentes de alternativas, assume o Governo, em março de 1979, o Gen. João Baptista de Oliveira Figueiredo. O último dos presidentes militares vê-se diante da crescente mobilização da sociedade civil que, de forma organizada, exerce pressão no sentido de mudanças, ao que procura responder tomando medidas que visavam imediata à repercussão política. Dentre elas destacam-se a nível urbano: a promulgação da nova Lei do Inquilinato, com a extinção da denúncia vazia; a extensão do FGTS aos trabalhadores rurais; o reajuste salarial semestral.

Não obstante, a violência urbana se agudiza, assumindo caráter nacional, decorrente do empobrecimento da população e, ainda, da falta de recursos ao alcance das administrações estaduais e municipais, para o atendimento mínimo de infra-estrutura, explicitando contradições e conflitos interclasses. Contudo, ao se pretender trabalhar com as sociedades urbanas contemporâneas, cujo grau de complexidade apresenta descontinuidades alarmantes, não nos podemos furtar em analisar a questão básica – o sistema capitalista.

É no capitalismo, mais do que em qualquer outro sistema de relações de produção; que as variações culturais ocorrem sempre dentro do mesmo sistema, sobre o qual já existem informações e símbolos que mascaram o problema específico e comandam um tipo de desenvolvimento.

A simples tese da oposição entre o urbano e o rural, ou mesmo a prioridade de um deles – e a isso assistimos, inclusive nesta Constituinte em que se dá uma prioridade muito grande à questão agrária, quando a questão urbana contém quase que o mesmo grau de fundamentalidade – se torna grosseira na medida em que sejam vistos como um antagonismo entre categorias excluientes e irreconciliáveis, ao invés de uma articulação entre opostos que se completam como partes de um mesmo todo.

E esta é a análise que temos de fazer, porque é a análise macro do sistema capitalista.

Partindo-se do pressuposto de que no capitalismo a cultura existente acha-se determinada por símbolos econômicos, onde a produção racional para a obtenção dos lucros é também uma produção de símbolos, pode-se questionar se a cidade contemporânea está reservada alguma autonomia em face do modo de produção capitalista. Manuel Castells, grande escritor e urbanista espanhol, considera que a industrialização é mais que um fenômeno tecnológico – é um reflexo da lógica do capitalismo – e que o urbano é o seu *locus* privilegiado, o seu lugar especial. (Castells, N. "A Questão Urbana", Paz e Terra, Rio, 1983.)

Diante desta afirmação, podemos considerar que o que é visto como desordem nas cidades nada mais é do que a expressão da "racionalidade técnica" e do predomínio da taxa de lucro. Com isso desfiguram-se as semelhanças e diferenças entre os espaços e fundem-se tipologias culturais na esteira única da civilização industrial do sistema capitalista.

Existindo coerência nesta abordagem, a cidade é, então, um símbolo do capitalismo; o urbano é o seu modo de vida.

E aqui seria interessanteressaltar que o socialista, como nós o somos, não tem disto a visão utópista de uma volta ao campo, ao atavismo. Mas entendemos a rationalidade de uma cidade

num sistema socialista de outra forma, com complementariedade e com nova perspectiva de dignidade humana.

Mas, voltemos à discussão dentro da visão de que a cidade é o **locus** especial do próprio sistema capitalista.

A concentração e centralização do capital, em sua fase monopolista, conduz à concentração espacial dos meios de produção e das unidades de gestão. A força de trabalho, por sua vez, também nucleada espacialmente em grandes cidades e áreas metropolitanas, determina a concentração e a interdependência dos meios de consumo, individuais e coletivos que lhes são necessários. Essa interdependência das unidades de gestão e produção viabiliza o surgimento de um complexo econômico-social, constituindo a estrutura urbana, onde se operam estas atividades: as cidades.

Os bens de consumo coletivo, entendidos como elementos básicos da estrutura urbana (educação, moradia, transporte, saúde, áreas de lazer etc.), são cada vez mais uma exigência imperiosa da acumulação do capital, do processo de produção, do processo de consumo e das reivindicações sociais, na medida em que se desenvolve o capitalismo monopolista.

Visto que o desenvolvimento urbano não é um processo autônomo, com leis distintas das que regem a acumulação do capital, podemos afirmar que a estruturação do espaço é uma condição necessária à expansão do capital.

É neste cenário, hoje, que cerca de 72% da população brasileira vive em cidades. Fontes oficiais afirmam que, dentro de 30 anos, aproximadamente, 90% dos habitantes do País serão cidadãos urbanos. Paralelamente, a Constituição em vigor refere-se ao "urbano" por uma única vez, quando trata de um tributo, o IPTU, e só a partir de 1974 o Estado brasileiro começa a definir com alguma objetividade os eixos de uma política urbana.

Nestas circunstâncias, com a ausência de definições claras e o atraso considerável de leis reguladoras do desenvolvimento urbano, torna-se inviável qualquer intervenção do Estado no intuito de responder aos interesses da sociedade buscando ordenar o processo espontâneo de urbanização em curso, revertendo o desconforto e as deseconomias, decorrentes desta realidade, em benefícios reais para a qualidade de vida dos cidadãos.

Concomitantemente, é fato mais que notório para qualquer brasileiro a crescente perda da qualidade de vida em nossas cidades, nos últimos 40 anos, examinada de qualquer ponto de vista, seja o da habitação, seja o dos serviços de transporte coletivo e saneamento, seja o da preservação ambiental. Pode-se afirmar com segurança que todas as classes sociais, ricas e pobres, ressentem-se da insegurança nas cidades. Convive-se, hoje, com o flagelo da violência urbana entendida esta sob suas mais diversas formas de manifestação.

Urge, portanto, garantir que a Nova Carta venha instrumentar o Estado brasileiro encarar, de fato, o grande desafio que o processo de urbanização consubstanciará nas próximas décadas.

Não obstante, parece-nos que parcela substantiva de nossos constituintes ainda não está suficientemente convencida ou compromissada com a questão urbana.

Haja vista o anteprojeto aprovado na Subcomissão da Questão Urbana e Transportes e o posterior comportamento no plenário da Comissão Temática da Ordem Econômica, onde o relatório do Senador Severo Gomes sequer foi debatido, aprovando-se um substitutivo que, privilegiando interesses de grupos econômicos bem definidos, fere os princípios gerais da reforma agrária, passando como um trator sobre a questão urbana, os princípios básicos da soberania e os legítimos interesses da nacionalidade.

Constatamos, melancolicamente, que estes constituintes desconhecem a realidade urbana brasileira ou estão alheios a ela, e mais, negligenciam os dados prospectivos para os próximos 30 anos, quando estes indicam que contaremos com uma população urbana da ordem de 120 milhões de habitantes, o equivalente ao total da população do País em 1980, significando a construção de uma cidade de 12 milhões de habitantes a cada triênio (uma Grande São Paulo, por exemplo) o que, nas condições econômicas e institucionais vigentes, é impossível.

Na medida em que o resultado obtido nos últimos 40 anos de urbanização – período em que foram assentados nas grandes cidades cerca de 80 milhões de brasileiros – foi este que se vê, que panorama poderemos antever para o ano 2020, que se aproxima?

Ao fazermos uma rápida retrospectiva dos enfoques governamentais sobre a questão, verificamos que do discurso da "erradicação" de favelas e de outros assentamentos tidos como "subnormais", passando ao eufemismo "urbanizar" ou, ainda o incentivo à auto construção, o quê se buscou fazer foram meras intervenções setoriais, impregnadas de paternalismo ou, ainda, dentro de uma visão clientelista. A partir deste momento, caso não se procure entender a cidade inserida num conjunto de políticas de projeto maior de Brasil, é bem possível que o discurso governamental venha a oferecer algumas alternativas, ora imprevisíveis, buscando assimilar os novos comportamentos urbanos, enquanto as invasões de terrenos e de habitações, bem como os moradores de rua, estarão cada vez mais presentes no cotidiano de nossas cidades. A nossa omissão neste momento, companheiros, nos fará cúmplices do futuro.

Estamos diante de um problema da mais alta complexidade, cuja superação está intrinsecamente ligada à ordem econômica e social, a um projeto de Nação. De fato, a questão habitacional, a insuficiência do transporte público e do saneamento básico, são reflexos, na dimensão urbana, do problema social e, atendidos desarticuladamente, não encaminha uma solução. A melhoria das condições de moradia do povo brasileiro, vista **lato sensu**, depende, em última instância, da percepção que detenha da questão urbana e da organização territorial da população e suas atividades, circunscrevendo aspectos como os dos desequilíbrios regionais, das disparidades inter e infra-urbanas e o equacionamento da propriedade da terra dentro de uma perspectiva de prevalência do interesse social sobre o interesse privado.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte José Genoino.

O SR. JOSE GENOÍNO: – Nobre companheiro, Constituinte Roberto Freire, não desejo polemizar,

porque concordo inteiramente como enfoque dado por V. Ex.^a – o correto – à questão urbana. Esta, particularmente no Brasil, é a ponta exposta da contradição social que o desenvolvimento do capitalismo gerou nas grandes cidades. A continuar a tendência de as grandes cidades tomarem-se verdadeiros ajuntamentos humanos, se não enfrentarmos o problema com coragem, oferecendo propostas reais à problemática urbana, chegará o momento em que haverá uma situação de inviabilidade. As grandes cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, como os problemas de saneamento, de moradia, de transporte, chegarão a uma situação de colapso, a um grau crítico, que é exatamente a contradição que V. Ex.^a coloca muito bem, gerada por esse tipo de desenvolvimento. Se não enfrentarmos este problema, se continuarem campeando a especulação imobiliária e a visão de que estas cidades são apenas ajuntamentos – e não cidades habitadas por seres humanos – iremos defrontar-nos com uma situação de colapso. Concordo inteiramente com V. Ex.^a em relação ao problema desenvolvimento da humanidade. Este é no sentido não de se voltar ao campo, mas de se modernizarem as grandes cidades, de torná-las humanas, habitáveis. É exatamente nas grandes cidades que a negação da totalidade do ser humano revela-se por esse tipo de capitalismo, o que as faz um a juntamento e não um lugar associativo onde os seres parecem viver tranquilamente. Este aparte, é de apoio ao discurso de V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que vem enriquecer a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência comunica ao nobre Constituinte Roberto Freire que se exauriu o tempo regimental que lhe era deferido.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Queira dizer ao Constituinte José Genoino que foi interessante este aparte, até porque foi dado no momento exato em que colocava a questão urbana, que não poderia estar dissociada de um projeto da própria Nação brasileira.

Ao se discutir a questão urbana, tem-se que examinar o processo de industrialização, o processo de modernização da economia e o próprio capitalismo que foi implantado no Brasil. Podemos ter algo fulcral em relação à cidade, mas não podemos esquecer que os problemas das grandes cidades correspondem – como disse no início do meu pronunciamento – ao espaço privilegiado do próprio capital. A cidade é o próprio capitalismo no seu desenvolvimento. E a nossa, caótica, é a representação também do capitalismo caótico e selvagem que aí está.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Como o colega José Genoino, não venho contradizê-lo. Ao contrário, gostaria de louvar a análise feita por V. Ex.^a. No Brasil, estamos muito atrasados no que se refere à análise das cidades. No entanto, o processo de transformação das nossas cidades não está em atraso. Graças ao grande deslocamento de populações do campo para a cidade, o processo de metropolização foi atropelado e estamos na era da megalopolização. São Paulo

é uma megalópole, e esta é o apodrecimento da cidade, é aquilo que o capitalismo faz com a cidade na sua fase de apogeu tecnológico e de deteriorização das populações urbanas.

O SR. ROBERTO FREIRE: – É o capitalismo monopolista.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – A nossa Constituição deveria prever fatos dessa natureza, porque a megalopolização é muito pior do que a metropolização. Esta pode ser regulada por processos espontâneos do capitalismo, o que não está ocorrendo com a megalopolização. Tanto que os urbanistas mais competentes, com uma visão internacional do problema, os sociólogos e os economistas, estão combatendo esse processo, tentando fazer com que haja reversão. No entanto, não conseguem, porque esse processo é inerente ao capitalismo, é uma espécie de câncer do capital no desenvolvimento das cidades. Queria, portanto, trazer esta contribuição à sua análise, que é brilhante, e à conclusão que havia exposto. Qual é o projeto de nação? O que queremos para nós? Aquilo que nos oferece o capitalismo? Aquilo que já podemos ver em Nova Iorque ou em outras cidades do mundo? Ou podemos ter sobre a nossa vida e sobre os nossos valores alguma espécie de controle racional e de esperança realmente fundada?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência solicita ao nobre Constituinte Roberto Freire que conclua seu pronunciamento, pois ainda ouviremos doze constituintes que estão inscritos para falar na sessão de hoje.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Concluo, Sr. Presidente, agradecendo ao nobre Constituinte o aparte, que, evidentemente, vem colaborar toda a minha argumentação. Projeto de nação, nós, comunistas, temos. E o temos na melhor tradição de patriotismo. Nossa História de 65 anos assim o demonstra.

Neste sentido, o Partido Comunista Brasileiro, consciente da gravidade dos problemas urbanos em nosso País, houve por bem apresentar, nas várias instâncias de decisão da Assembléa Nacional Constituinte um conjunto de cerca de 80 emendas sobre a questão, cujo conteúdo espelha a análise ora formulada e aponta caminhos para seu equacionamento.

Mas, desde a formulação e posterior aprovação do Regimento Interno da Constituinte, percebeu-se o nítido descaso ou, para ser mais brando, uni desconhecimento da questão urbana, que, incluída na Comissão Temática da Ordem Econômica, compunha a Subcomissão de Questão Urbana e Transporte (não os públicos e urbanos, mas, sim, o aéreo, o marítimo, o fluvial etc.)

E isso, parece-nos, continuou de outra forma na medida em que a Subcomissão, por sua vez, não recebeu a devida atenção por parte das forças democráticas e progressistas da Constituinte, sendo composta em sua quase totalidade por elementos conservadores, alguns deles compromissados com o empresariado da construção civil e do setor imobiliário, enfim, com a especulação.

Nessa etapa o PCB apresentou 20 emendas, cujo teor, em linhas gerais, refere-se ao conceito de moradia digna, ao entendimento do direito social da propriedade com prevalência do interesse coletivo sobre o individual, à gestão demo-

crática da cidade, por meio da participação da comunidade, fortalecendo e democratizando a instância do poder local, além das que introduziam disposições como o direito de percepção pelo poder público, do parcelamento do solo urbano e do direito de construir, desvinculado do direito de propriedade.

Destas, apenas a que se refere à gestão democrática da cidade teve acolhimento pelo relator da Subcomissão. Já na fase posterior, na Comissão da Ordem Econômica, reapresentamos as emendas não contempladas na Subcomissão, sendo estas acolhidas em sua totalidade. Vale aqui ressaltar o conteúdo inovador e progressista do relatório apresentado pelo Senador Severo Gomes, que infelizmente recebeu o tratamento conhecido publicamente, pois na Comissão da Ordem Econômica as normas e métodos de um parlamento civilizado foram esquecidas, sendo substituídas pelo desmando e a desordem nos trabalhos e atropelos regimentais.

Ao chegar à Comissão de Sistematização, a questão urbana foi praticamente eliminada do texto, deixando de se constituir em um capítulo, passando a ser um artigo do Capítulo 1, dos Princípios Gerais, da Intervenção do Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica.

Caso não constem artigos na nova Constituição que regulem o regime de propriedade imobiliária urbana, o uso da terra como bem coletivo e a gestão democrática da cidade, os cidadãos urbanos continuarão a conviver, de forma cada vez mais presente, com os conflitos de rua, as invasões de terrenos e habitações e, ainda, com a multiplicação de moradores ao relento, sem qualquer possibilidade de coibir tal comportamento, em face à escala e velocidade que adquire o fenômeno.

Assim como a questão agrária, a questão urbana deve ser tratada no texto constitucional como um tema merecedor do espaço correspondente à gravidade e importância do problema.

Neste sentido, o Partido Comunista Brasileiro quer deixar claro a todos que aqui estão, e consignado nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, que a questão não se esgota com a promulgação da nova Carta; este é o primeiro passo, que será seguido pela elaboração de leis que venham a normalizar, de forma mais pormenorizada, o conteúdo do texto constitucional.

Não obstante, entendemos que o passo é de decisivo, e não poderia ser mais oportuno e relevante levar ao debate público os pontos atinentes à organização do espaço habitado, compreendido este pelo território, a região, o Estado, o Município, o distrito, a cidade, o bairro, a moradia, com o objetivo de possibilitar ao Estado brasileiro instrumentos que o comprometam a formular uma política urbana baseada nos princípios de uma nação soberana que os comunistas junto com as demais forças progressistas, ajudam a construir – o Brasil (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. José Fernandes, para discutir o projeto, pelo PDT.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, é indubiatável a necessidade de a questão urbana ser tratada com mais ênfase no projeto constitucional. É muito simples e sin-

gelo que tão pouco se tenha dito em relação a essa questão. A última Assembléa Nacional Constituinte talvez não tivesse razão para colocar a questão urbana dentro da Carta Constitucional de 1946.

Alguns dados da evolução da população urbana demonstram que, pelo censo realizado no ano de 1940, relativamente à distribuição populacional, 28 milhões de habitantes residiam na área rural e 12 milhões na urbana. Logo, 70% da população brasileira estava na área rural e apenas 30% na urbana. Em 1946, ano da Constituinte, essa distribuição, em termos percentuais, alcançava 64% na área rural e 36% na urbana. Dá-se que a população que estava na área rural, na época da última Constituinte, era quase o dobro da que estava na área urbana. Entende-se, então, que a Carta de 1946 deveria ter dado mais ênfase aos problemas rurais brasileiros do que propriamente aos urbanos. Hoje, em 1987, a estimativa é de que 70% da população brasileira ou mais até estejam alocados na área urbana e apenas 30% na área rural. Daí se entender que a Carta de 1987 não pode contemplar a questão urbana com tão singelas determinações, como está no anteprojeto. Esperamos que, na votação e nas emendas apresentadas, a questão urbana evolua, tenha melhor espaço e princípios mais determinantes.

Uma avaliação interessante também é quanto às tendências que se observaram notadamente quando se processou o desenvolvimento industrial, quando deixamos de ser, inclusive, exportadores de matéria-prima e entramos no processo de industrialização, instante em que as massas obreiras liberadas da área rural para virem atender à demanda urbana criaram diversas concentrações – concentrações, por exemplo, nacionais. Hoje verificamos que a participação de áreas como o Norte e o Centro-Oeste não passa de 11% da população nacional. Ao mesmo tempo, verificamos que, em 1950, a participação das cidades com população inferior a 10 mil habitantes alcançava cerca de 40%. Em 1987, só alcança cerca de 15%. Assim sendo, houve também evolução, no sentido das grandes concentrações; quer dizer, houve evolução para a concentração também regional e local. E o que gerou esse processo urbano? O processo migratório gerou, sobretudo, degradação da qualidade de vida urbana.

É interessante notar a disponibilidade de trabalho no caso. E aí a tese da diminuição da jornada de trabalho para 40 horas tem guardado, pois, em 1950, ou, se quiserem, na Constituição de 1946, não tínhamos as longas distâncias urbanas a percorrer, no sentido de busca do local de trabalho. Hoje, o que se observa é que o tempo de espera no trânsito urbano, para os trabalhadores, aumentou substancialmente. Há trabalhadores que chegam a consumir a metade ou mais do período de sua jornada de trabalho no percurso compreendido entre sua habitação e o local de trabalho. Faço essa observação sem nenhum tipo de conotação ideológica, mas dentro inclusive dos princípios de mobilidade e disponibilidade de tempo de trabalho, pois, quando o trabalhador sai de casa, já está praticando uma ação voltada para o seu período de trabalho. Nesse sentido, a distância e o tempo de espera do transporte urbano fizeram com que aí se produzisse uma degradação. O trabalhador hoje, seguramente,

tem mais horas de disponibilidade para o trabalho do que em 1946.

De outro lado, a qualidade dos serviços públicos – notadamente os de segurança, ensino, assistência ambulatorial e tantos outros, dentro do perímetro urbano – sofreu substancial degradação notadamente na periferia das grandes concentrações urbanas.

No tocante ao treinamento de mão-de-obra especializada, o que se observa é que a transferência das massas rurais para os setores urbanos motivou consequências alteradoras da estrutura cultural dessas mesmas massas. As massas da área rural, preparadas para as atividades primárias, quando se deslocam para os centros urbanos, evidentemente não estão adaptadas às atividades dos setores secundário e terciário. Assim, num primeiro momento, são marginalizadas e passam a formar os contingentes de vítimas da injustiça social.

É preciso, então, que o Governo faça investimentos maiores na adaptação dessas massas. Esta verdade devemos ter como princípio, na Constituição que estamos elaborando. Há algumas propostas para o planejamento, e esperamos que se tornem, através da Carta, princípios constitucionais, sem que haja conotações, a não ser as econômicas e administrativas, inerentes à atividade do Estado. O planejamento local integrado é uma necessidade, devendo-se estudar, inclusive, os aspectos físicos. Há, também, necessidade de orientação topográfica, bem como do estudo dos fenômenos da natureza – orientação dos ventos etc. – em relação aos núcleos urbanos, e do custo de expansão dos serviços públicos, para que se tenha boa localização, sobretudo na relação habitação – local de trabalho. É interessante que se faça isso, até porque os países que conseguiram uma vida urbana mais decente para suas populações desenvolveram políticas de incentivo e de estímulo em relação às concentrações urbanas. No caso da França, por exemplo, as cidades que têm até 40 mil habitantes são estimuladas com a ação governamental. Se o governo francês deseja criar uma nova escola, dá preferência a que ela seja alocada numa cidade que tenha de 40 a 100 mil habitantes. Lá também, no mesmo planejamento, quando as cidades passam de 100 mil habitantes automaticamente deixam de receber incentivos governamentais, o direcionamento de investimentos e de mobilização de massa humana. E quando têm mais de 1 milhão de habitantes passam a ser desestimuladas, transferindo determinadas unidades infra-estruturais, que vão fazer com que haja migração da população urbana.

Então, é necessário que estabeleçamos, de alguma forma, uma política nacional de incentivo ao crescimento das cidades que seriam mantidos ou desestimulados. Nessa distribuição não podemos continuar a nos preocupar com que as decisões dos grandes centros urbanos do Sul do País inviabilizem a desconcentração que se pretende fazer em relação à massa urbana, mas que pode, sobretudo, ser orientada a partir das decisões econômicas também de alocação de estruturas de produção.

Observamos, inclusive, que é necessário que se criem conselhos de desenvolvimento urbano que, mesmo não tendo caráter deliberativo, possam ser consultivos, porque, paralelamente à polí-

tica de desenvolvimento das cidades, tem-se desenvolvido o processo de corrupção. Muitas vezes a decisão sobre um projeto de uma estrada, extensão da rede de água ou elétrica, é tomada mais para valorizar determinados terrenos que ficam nas áreas intermediárias e que são de interesse de administradores da comunidade municipal ou pertencem ao seu patrimônio, ou até mesmo de grupos que têm interesses dominantes nas comunidades municipais. É necessário, então para se controlar inclusive o processo cíclico de desenvolvimento urbano, que geralmente num primeiro momento estende o segmento para além da periferia e cria as áreas intermediárias onde se localiza o processo de especulação, tão danoso à distribuição da ocupação urbana. É oportuno que um conselho comunitário ou municipal possa também ter efeito consultivo, para orientar o planejamento do desenvolvimento urbano das diversas cidades brasileiras.

Concedo com muito prazer o aparte ao Constituinte José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – Constituinte José Fernandes, tenho acompanhado o raciocínio de V. Ex.^a, seus argumentos e a seriedade com que V. Ex.^a estuda o assunto e emite suas opiniões. Ando preocupado com a falta de planejamento – e V. Ex.^a se refere muito bem a esse planejamento, sugerindo inclusive a criação de conselhos – com referência ao setor industrial. Quase sempre o esvaziamento da zona rural e inchamento da zona urbana são devidos à busca de emprego e de melhores condições para a educação dos filhos do operário. Percebemos que a concentração exagerada de indústrias em pólos industriais acarreta, consequentemente, a inchação da periferia urbana, onde residem aqueles que vão trabalhar. V. Ex.^a enfocou a distância da residência para o trabalho e vice-versa, e a falta de conduções apropriadas e baratas, como, por exemplo, os metrôs e os trens de ferro urbanos. O que mais me preocupa é que, no Brasil, ainda não se despertou no nosso povo, e principalmente na administração a consciência de que é necessário também descentralizar a indústria brasileira. Essa concentração de indústria acarreta danos nocivos à vida urbana, porque não há como eliminarmos o homem das proximidades do seu local de trabalho, principalmente da indústria poluidora, que traz consequências danosas à saúde do nosso povo. As cidades-diques, intermediárias, uma espécie de barreira de avanço para os grandes pólos residenciais, seriam uma das soluções, no meu modesto ponto de vista, também para o maior número de indústrias, principalmente de porte médio, nas cidades também de porte médio. Quero trazer à reflexão de V. Ex.^a essa colocação que faço do risco que as grandes indústrias causam à habitação urbana e sugerir que analisemos – e que os nossos administradores igualmente o façam – a possibilidade de, nesse grande conselho de planejamento habitacional e industrial, serem estudadas alternativas para aproveitamento das pequenas e médias cidades. Em Minas Gerais já há um programa, desde o Governo Francelino Pereira, consubstanciado nos Governos de Tancredo Neves, Hélio Garcia e agora, de Newton Cardoso, chamado Plano de Cidades-Diques, Plano de Valorização de Cidades Intermediárias, para barrar esse êxodo das pequenas cida-

des para as grandes. Seria muito louvável que nós, constituintes neste período, analisássemos essa questão sob essa ótica, para resolvêmos o problema urbano.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Meu caro Constituinte José Mendonça de Moraes, agradeço a V. Ex.^a o aparte. Inclusive, já me pronunciei no sentido de que a desconcentração regional e nacional necessaria se feita através da redistribuição das estruturas produtivas, onde incluo indústrias, algumas áreas comerciais, portos comerciais livres etc. Mas é necessário também que abordemos um ponto fundamental: o processo desapropriação. Nas prefeituras, por exemplo, no meu Estado, onde é permitido fazer a desapropriação pro interesse social, é necessário que haja ampliação do poder das comunidades municipais, sobretudo porque, às vezes, o que observamos é que até agora não houve, por falta de um planejamento de um conselho comunitário que se manifestasse para dizer para onde à habitação seria mais saudável na área urbana, não houve, repito, um processo que permitisse, inclusive, fazer a reserva de áreas ou uma desapropriação preventiva. É necessário também, para fins de ordenação urbana, que a especulação atualmente existente seja contida com o Imposto Predial e Territorial Urbano altamente progressivo. Tenho experiência própria. Quando prefeitei, comecei a duplicar, a partir de 1980, os impostos dos terrenos vazios no centro de Manaus. Recebi algumas ameaças telefônicas, fiz alguns adversários ou inimigos permanentes. Mas posso dizer a qualquer um dos presentes que estão livres para visitar Manaus e verificar que não há terreno ocioso, cheio de lixo, ratos, e tantas outras coisas. É necessário que o prefeito não esteja submetido às pressões dos que têm seus terrenos e especulam no centro da cidade, como acabou de relatar o Constituinte Joaquim Beviláqua, em relação ao caso paulista. É preciso que concedamos a esses administradores estrutura ou ordenamento jurídico, que lhes permita proceder a tais medidas com reais eficácia e rapidez. Hoje, por exemplo, pela legislação vigente, já podemos desapropriar terrenos, estabelecendo depósitos declarados na planta de valores, mas que são geralmente defasados. E é difícil uma cidade brasileira, cuja planta de valor consubstancie o valor venal para lançamento do IPTU, que não tenha uma defasagem de pelo menos 50 ou 60% em relação ao valor real do mercado de imóveis. Precisamos, então, avançar em relação a isso. Talvez nem seja o caso de depositar o que está estabelecido na planta de valores municipal. Teríamos, então, a chance de permitir a desapropriação, quando se fizesse uma expansão cíclica urbana de áreas intermediárias que ficariam como reserva não só para melhor distribuição da área habitacional, mas até das áreas referentes ao fornecimento de serviços, ou até de atendimento à população dos novos bairros das áreas periféricas da cidade. A imissão de posse não pode deixar de ser imediata, até porque o conflito é constante nos dias de hoje (Muito bem! Palmas.), causando inúmeras disputas. Muitos homens estão a especular terra nas grandes cidades. Em Manaus, por exemplo, com pouco mais de um milhão de habitantes, eles resolvem, inclusive, comprar um terreno e o deixam sem qualquer benefício. Num determinado

dia, não com máquinas, mas com as mãos, há uma invasão, muitas vezes, com alguns industriais. E essa imensa massa que aspira a um pedaço de chão limpa o terreno, melhora a área, cria acesso e, em seguida, por decisão judicial, vê-se frente a frente com a polícia, que exige sua retirada do local. Então, precisamos alterar isso, com a imissão de posse imediata, a fim de evitar que nesses conflitos a corda se rompa sempre do lado mais fraco, que é exatamente o do trabalhador, o mais necessitado, o carente, o homem periférico que não mais agüenta receber cacetadas da Polícia Militar.

Concedo o aparte a V. Ex.^a, Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – É realmente uma emoção ouvir o pronunciamento de V. Ex.^a, com a experiência que tem de prefeitura e em outras áreas. Gostaria de lembrar a esta Casa que seria muito interessante oferecer um incentivo tributário às famílias que se mudarem das grandes cidades, favorecendo assim a descentralização. Urge também planejar-se bem as cidades, reformando-as para que cresçam verticalmente, facilitando a infraestrutura e os serviços à população. O operário paulista, por exemplo, passa uma média de quatro horas por dia em conduções coletivas.

Portanto, planejar-se para que o cidadão brasileiro possa morar, trabalhar e ter seu lazer nessa mesma área. Muito obrigada, nobre Constituinte José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e o acolho com muito prazer.

Assim, tudo isso deve ser incluído no planejamento. Quero, ainda referir-me a um fato muito importante. Precisamos ter seriedade, sobretudo, na administração pública brasileira. Com relação à política habitacional conduzida pelo BNH, criou-se uma estrutura para beneficiar as empresas e não o usuário, aquele que precisava da casa própria. Chegou-se ao ponto, neste País, de o BNH estabelecer, por exemplo, que todos seus projetos tinham de ser construídos em alvenaria, esquecendo-se de que o Brasil tem vários tipos de cultura e de comportamento econômico. O homem da Amazônia não precisa de uma habitação construída em alvenaria e concreto, mas de uma casa de madeira, o que o BNH nunca permitiu, porque tal construção não dá lucro às grandes empresas construtoras brasileiras. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Fernandes o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. César Cals Neto para discutir o projeto, pelo PDS.

O SR. CESAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quantos milhões de assalariados e trabalhadores, às 4 horas da manhã, ainda escuro e frio, são obrigados a levantar-se para iniciar sua jornada diária de luta? Quantos milhões são obrigados a enfrentar um transporte coletivo da pior qualidade, despendendo de 3 a 4 horas para chegar ao local de trabalho e o mesmo tempo para

voltar à sua casa? Quantos milhões de trabalhadores são hoje vítimas de um processo selvagem de urbanização, que eu chamaria de selva das cidades? São eles obrigados a morar em conjuntos habitacionais da pior qualidade, pagando prestações exageradas com juros excessivamente elevados e prazos curtos.

Essa é a realidade da selva urbana, da floresta de pedra que se montou no processo de urbanização deste País. Os transportes coletivos são caros, sem confiabilidade, sem conforto e sem segurança. Quantos trabalhadores e assalariados têm sido vítimas dos desastres que se repetem a cada dia no sistema de transportes coletivos das cidades brasileiras? Esse é o resultado de um processo desordenado de urbanização, da busca sem planejamento das economias de escala, das economias de urbanização, das economias de localização. A intenção teórica era a de minimizar os custos. Mas, na prática, minimizaram-se os custos de um lado e, de outro, elevaram-se os custos. Vieram, portanto, as deseconomias, na área social e também na econômico-financeira. O perfil de urbanização do nosso País inverteu-se como uma balança de dois pratos, mudando completamente de sentido. Em 1940, por exemplo, 2/3 da população encontravam-se no campo. Já em 1987, 72% da população encontram-se nas áreas urbanas mal preparadas, invertendo-se o quadro. Os Municípios, pilares e bases do País, estão completamente esvaziados, desaparelhados para enfrentar o trauma do dia-a-dia do cidadão da cidade, pois faltam-lhes instrumentos financeiros e institucionais de política urbana.

É esse o retrato do Município; é esse o retrato do Prefeito que tem de enfrentar as necessidades do cidadão, desde seu nascimento até sua morte, sem contar com os instrumentos adequados a essa ação. Surgem então as favelas, com habitações subumanas, com a exploração do cidadão, com péssima qualidade de vida.

Quanto custa a vida do cidadão que mora na favela? Qual a parcela do seu salário dedicada a essas atividades básicas na vida urbana, sobretudo neste momento, quando a classe assalariada está sendo esmagada, quando o poder de compra é reduzido, quando enfrentamos o achatamento salarial, quando o salário mínimo assume o papel de vergonha nacional – menos de 50 dólares, o que significa menos que um dia de trabalho em diversas nações do nosso mundo ocidental?

Do ponto de vista econômico, falamos sobre alguns efeitos do problema social. Mas o que representa essa deseconomia urbana? O que representam esses vazios urbanos diante da necessidade e mesmo exigência dos municípios de estenderem em alguns quilômetros suas redes elétricas, de transportes, de limpeza pública? Enquanto isso, muitas vezes, verdadeiras fazendas urbanas lá estão como depositárias, objeto principal de toda uma linha de especulação imobiliária. Há muito a ser feito no contexto da reforma urbana.

Ouço com prazer o Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Nobre Constituinte César Cals, V. Ex.^a aborda com muita propriedade o dramático quadro da política urbana nacional e a necessidade de uma reforma nesse sentido. E V. Ex.^a o faz com a experiência de quem exerceu cargos que o colocaram frente a frente com o

dramático problema da verdadeira revolução urbana que está ocorrendo no nosso País. Prefeito de Fortaleza, capital do Ceará, ex-dirigente da EBTU, V. Ex.^a conhece como poucos a gravidade do quadro da realidade urbana brasileira. Esse quadro tende a se agravar, aliás, está-se agravando e poderá ser, inclusive, motivo para uma verdadeira implosão social em nosso País. O Governo extinguiu o BNH. Não temos uma política habitacional que promova recursos para a construção de casas populares, ou recursos para o desenvolvimento da infra-estrutura urbana, financiando os pequenos, médios e grandes municípios em nosso País. O quadro da falta de moradia é hoje assustador. Há dois anos não se constroem neste País casas populares. As invasões urbanas estão aí, é uma realidade concreta em todo o País. No Rio Grande do Sul, o jornal *Zero Hora* flagrou um invasor, em um núcleo habitacional, vendendo a chave do apartamento invadido. A situação se agrava com a recessão, o desemprego e o alto custo dos transportes urbanos. O Governo instituiu o vale-transporte de forma facultativa, quando tínhamos, nesta Casa, um projeto de lei tramitando desde 1981, instituindo o vale-transporte de forma obrigatória. Os trabalhadores em regiões metropolitanas, no nosso País, chegam a gastar 27 a 30% da sua receita com o custo de transporte para o local de trabalho. V. Ex.^a aflora um dos mais sérios problemas. Oxalá as suas colocações, o quadro real que pinta ecoe nesta Casa proporcionando, medidas de ordem institucional capazes de melhor aparelhar as prefeituras brasileiras, no sentido de fazer frente ao grave problema. Por outra parte, espero que o quadro, a análise objetiva que V. Ex.^a traça repercuta positivamente no Governo, para que adote providências imediatas, já que a nível federal não temos hoje uma política nesta área tão importante que V. Ex.^a analisa.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Caros companheiros, interessam as soluções. Não adianta somente discutir o diagnóstico dos problemas, porque cada um de nós já o conhece, sobretudo o povo que vive o sacrifício causado por esses problemas. Primeiro, a questão da reforma urbana não se exaure nela mesma. Exige uma reforma estrutural do País. A própria reforma tributária está intimamente ligada ao desenrolar da reforma urbana. Então, é preciso que haja desconcentração dos recursos nacionais, sobretudo fortalecendo-se a base da Nação, que é o município; é preciso que se mobilizem recursos adicionais. Nesse sentido, temos uma proposta, não só no que diz respeito à mobilização de recursos para a reforma urbana, mas para a reforma agrária. Assim como o problema da área urbana, o da reforma agrária é muito menos institucional e muito mais financeiro. Se dispuséssemos de recursos neste País, os problemas de reforma agrária seriam menores. Não se discutem os problemas de ordem institucional, assim como não se discutem os problemas de ordem e de vontade política. Não se discutem os instrumentais para fazer a reforma, e, sim, uma coisa seriíssima, que é o sangue de qualquer máquina, à parte dos recursos financeiros. Para V. Ex.^{as} terem uma idéia, a indústria do fumo arrecadou, em 1986, 18,7 bilhões de cruzados; a indústria das

bebidas alcoólicas arrecadou, no mesmo ano, 10,3 bilhões de cruzados. Estas duas indústrias juntas representam quase 30 bilhões de cruzados, só de arrecadação tributária e de arrecadação do IPI. Isso significa, caros companheiros, praticamente 10% de toda a receita tributária deste País. São 10% da receita tributária, vindos do fumo e das bebidas alcoólicas, que são dois produtos reconhecidamente supérfluos.

Portanto, pergunta-se: Por que não fixamos um percentual da receita tributária desses produtos supérfluos para viabilizar recursos para as reformas urbana e agrária? Tenho certeza de que isso permitiria uma mobilização enorme de recursos, oriundos de dois produtos extremamente desnecessários, como o fumo e as bebidas alcoólicas.

Mas é preciso também que se olhem outros instrumentais.

O SR. MAX ROSENmann: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa encarece aos Senhores aparteantes que sejam breves, porque o orador só dispõe de sete minutos.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENmann: – Ilustre Constituinte César Cals Neto, com sua experiência, mais uma vez V. Ex.^a comprova o que já vínhamos ouvindo aqui há muito tempo nas subcomissões que trataram do assunto ligado à Comissão temática. Tivemos oportunidade de participar de muitas discussões a respeito e, sem dúvida alguma, de uma forma muito simples, acredito que todos já ouvimos muitos diagnósticos a respeito da questão urbana. Diria, com simplicidade, que o diagnóstico é como o perdigueiro: amarra a caça, mas não atira. Na Constituinte precisamos contribuir definitivamente com posições claras a respeito da questão da reforma urbana. No entanto, para minha surpresa, tanto no Projeto Hércules, que circula nesta Casa, como até mesmo por informações de membros da Comissão de Sistematização, o assunto tem sido tratado de uma forma muito tangencial. Praticamente só estamos tratando da questão do usucapião urbano, que, aliás, apóio integralmente. Mas não podemos dar, num momento histórico como este da Constituinte, somente esta contribuição. Temos que amarrar a caça e atirar nas soluções, criar definitivamente soluções. Existe uma proposta, colocada tanto na subcomissão, como na comissão temática, e que foi retirada agora do projeto da Comissão de Sistematização. É um ponto muito importante, para o qual quero alertar a todos os Constituintes que aqui se encontram. Trata-se das regiões metropolitanas: "Os Estados poderão, mediante lei complementar, criar regiões metropolitanas constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento, a programação e a execução de funções de interesse metropolitano ou microrregional..." Ái vem um ponto importante, para o qual alerto todos e que consta do meu entendimento. Essas regiões metropolitanas devem ser sugeridas, atendendo a princípios de integração espacial e setorial, especificamente no que diz respeito à localização e operação. É somente através de um princípio

constitucional, como o que acabei de nominar, que poderemos resolver com praticidade o problema dos transportes, da coleta do lixo, da equiparação do IPTU, da integração das regiões metropolitanas como uma metrópole gerida por um princípio constitucional.

O SR. CÉSAR CALS NETO: –

Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Pergunto aos companheiros: Quem não é testemunha da estupidez que acontece no dia-a-dia das cidades brasileiras? A falta de dinheiro é evidente, nas mazelas das favelas, enfim, em todos os setores. Por outro lado, a Prefeitura asfalta determinada via. No dia seguinte vem o órgão responsável pelo abastecimento de água e quebra o calçamento. É uma estupidez injustificável. Um País como o nosso não deveria permitir o desperdício de um dinheiro que vem do suor do povo brasileiro. Essa estupidez nasce no Planalto Central, em Brasília. Como é possível que dois órgãos fundamentais, BNH e Caixa Econômica de um lado, dois irmãos siameses, e, de outro, a EBTU, não consigam falar a mesma língua? Isto sem falar no DNOS. Somente para mostrar os dois exemplos mais gritantes. A EBTU, subordinada ao Ministério dos Transportes, financia obras de transportes ignorando completamente a integração dos investimentos urbanos, O BNH e a Caixa Econômica Federal não conseguem ao menos integrar-se à própria política financeira.

Para V. Ex.^a terem idéia, as raízes da desestruturação urbana são muito mais profundas e começam no próprio centro do poder, em Brasília, já que a incompetência vem, historicamente, do próprio Governo Federal.

Qual tem sido o papel das regiões metropolitanas? O que elas fizeram de positivo, se não têm competência nem poder? Qual é o poder que tem uma região metropolitana? Absolutamente nenhum, pois é subordinada ao Estado. Então, é preciso dar-lhe poder, inclusive poder político, porque ninguém da região metropolitana poderá coordenar as municipalidades sem que haja poder político.

Propusemos a criação de um conselho metropolitano, cujos integrantes seriam eleitos em cada município da região metropolitana. E para evitar a falta de recursos, propusemos inclusive que os conselheiros metropolitanos fossem vereadores eleitos pelo povo, que, através da escolha em cada Câmara Municipal, poderiam, concomitantemente, exercer o mandato de vereador do seu município e de conselheiro metropolitano, para cuidarem de toda a parte de planejamento e de normatização no contexto da área metropolitana.

Na área institucional, a tributação diferenciada é um instrumento fortíssimo que pode ser usado – e geralmente não o é – exatamente para tributar diferencialmente, com alíquotas progressivas, aquelas verdadeiras fazendas que estão provocando a deseconomia urbana, aquelas verdadeiras glebas que, como quistos nas áreas metropolitanas e urbanas, fazem com que as redes de energia, de infra-estrutura, sejam estendidas desnecessariamente quilômetros e mais quilômetros, que os caminhões da limpeza sejam obrigados a rodar diariamente, gastando combustível, quilômetros e mais quilômetros, quando, na verdade, essas glebas, esses quistos, essas fazendas poderiam ser objeto de programas de assentamentos. Com a tributação diferenciada conseguiríamos

dois objetivos fundamentais: de um lado, gerar recursos adicionais para o Município depauperado; de outro, minimizar o problema da especulação imobiliária, porque o tributo diferenciado tornaria inviável a utilização de bolsões urbanos como instrumento de especulação imobiliária.

Caros companheiros, chamo a atenção de V. Ex.^{as} também para o instrumento da contribuição de melhoria. Quando exercei as funções de prefeito, tive muita dificuldade de utilizar o instrumento democrático da contribuição de melhoria, de poder cobrar mais daqueles habitantes que receberam os benefícios mais diretos, mais próximos das obras, diferenciadamente dos cidadãos que às vezes quase nenhum benefício receberam. Então, o instrumento da contribuição de melhoria precisa ser constitucionalizado, porque hoje ele gera polêmicas inclusive de ordem jurídica e institucional exatamente por falta de uma definição mais clara, mais precisa da própria Constituição.

Chamo a atenção de V. Ex.^{as} para outros pontos importantes do processo de reforma urbana, mas principalmente para a necessidade de se conversar menos e de se mobilizar recursos, porque a decisão política será concretizada se houver recursos. Do contrário, passará a ser simplesmente uma obra retórica. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Aldo Arantes, para discutir o projeto, pelo PC do B.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão da reforma urbana vai ocupando uma posição de destaque no debate sobre as transformações estruturais de que o País está necessitando.

O processo de urbanização no Brasil assumiu proporções gigantescas nos últimos anos e a problemática urbana passou a exigir uma atenção e um tratamento específicos.

Em 1940, cerca de 30% da população vivia nas cidades e 70% no campo. Em 1980, essa proporção inverteu-se: cerca de 70% estava nas cidades e 30% no campo. Hoje, a população urbana atingiu 75% do total e, se mantido o atual modelo de desenvolvimento econômico, poderemos ter nos próximos 30 anos 90% da população nas cidades.

Em 1972, aproximadamente 25% dos brasileiros viviam em 9 áreas metropolitanas que se formaram em torno de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Na época, a projeção mais aceita entre os demógrafos era a de que, no ano 2000, estaria vivendo nesses locais algo em torno de 29% da população do País. No entanto, o censo demográfico de 1980 constatou que os 29% da população já estavam concentrados nessas áreas.

O processo de urbanização está vinculado à aceleração do ritmo de desenvolvimento industrial do Brasil, à procura de emprego nos centros urbanos. Porém, ela também está ligada à estrutura agrária latifundiária que expulsa o trabalhador da terra.

As consequências sociais do processo de urbanização tornaram-se mais agudas em virtude das características do desenvolvimento capitalista, que se fizeram com base no capital intensivo, com incorporação de contingentes de mão-de-

obra bem inferiores às que acorriam nas cidades à procura de emprego.

O modelo econômico concentrador da renda tornou este problema mais gritante. Particularmente, após o golpe militar de 1964, colocou-se em prática uma política econômica de arrocho salarial com agravamento profundo nas condições de vida do trabalhador urbano. Diante da impossibilidade da aquisição da casa própria e do aumento exorbitante dos preços de aluguéis, o crescimento das favelas foi muito grande nas maiores cidades brasileiras. No Rio de Janeiro, no ano de 1950, uma pessoa em cada quatorze morava em favela. Em 1980, esta relação mudou para uma em cada três pessoas morando em favela. Em São Paulo, entre 1970 e 1980, houve um aumento da população de 44%, enquanto a população favelada aumentou, neste período, de 446%. As consequências sociais são evidentes.

As invasões urbanas se transformaram num expediente desesperado daqueles que não têm onde morar. Tal fato vem acontecendo nas grandes cidades, como São Paulo, onde no início deste ano cerca de 10 mil famílias ocuparam terrenos baldios para construir suas casas, sendo reprimidas pela Polícia Militar. No entanto, este fato já se generalizou. Cidades de porte médio, como Goiânia, têm hoje inúmeros bairros que surgiram como consequência de invasões urbanas. Isto para não falar em regiões menores, como Araguaína, no extremo norte de Goiás, onde o bairro mais populoso é também fruto de uma invasão.

Tais fatos demonstram a gravidade do problema habitacional nas cidades brasileiras. A direita sempre procura identificar tais movimentos como sendo frutos da ação de minorias radicais. Os governos em geral tratam tais movimentos na base de cacete, como caso de polícia. Há poucos dias, em Brasília, foram expulsos os posseiros urbanos da Quadra 110 Norte, sem que o Governo do Distrito Federal apresentasse qualquer alternativa viável de moradia.

Obviamente, a crise de moradia nas cidades não decorre da falta de áreas disponíveis para construção. Ao contrário, ela decorre da brutal especulação imobiliária existente, particularmente nas grandes cidades. Segundo dados de 1980, do BNH, sobre o aproveitamento de vazios urbanos para uso exclusivamente residencial, considerando glebas com superfície superior a 10 hectares, na cidade de Recife poder-se-ia construir 6 e meio vezes o número de domicílios existentes; em Curitiba quase 7 vezes; e em Porto Alegre mais da metade dos domicílios existentes. Segundo dados publicados no "Jornal do Brasil", em 1978, no Rio de Janeiro existiam 900 mil lotes vazios, suficientes para atender à demanda até 1990. Em Salvador e Belo Horizonte a situação é semelhante, contando ambas com 60% de lotes vazios. Tais lotes fazem parte de especulação imobiliária, portanto são propriedades que não cumprem sua função social. É inaceitável um regime democrático aceitar a existência de lotes urbanos destinados à especulação, enquanto milhares de trabalhadores vivem em favelas ou debaixo de pontes e viadutos.

A especulação imobiliária também se dá sob a forma de empresas que detêm o controle de centenas e até milhares de imóveis urbanos. Nesta concentração da propriedade imobiliária é que

reside uma das graves causas do problema habitacional urbano.

A problemática urbana, no entanto, não se restringe a estes aspectos. O inchaço das cidades terminou conduzindo a uma degradação da vida urbana. Os vencimentos na infra-estrutura urbana são insuficientes para atender às dimensões das cidades. O poder público investiu na construção de viadutos e grandes avenidas para fazer fluir o tráfego. Porém, pouco investiu no saneamento básico.

Por outro lado, as construções desordenadas de grandes edifícios tornam a vida nas grandes cidades cada vez mais difícil. É o capitalismo selvagem tomando conta das cidades. As áreas verdes vão sendo sistematicamente destruídas. É a falta de racionalidade e planejamento democrático para a ocupação dos espaços vazios.

Estamos, pois, diante de um problema complexo e de difícil solução. Porém, está fora de dúvida que a solução do problema urbano está intimamente ligada com a questão da reforma agrária. Sem a reforma agrária que democratize a posse da terra e fixe o homem no campo não se conseguirá conter o vertiginoso êxodo rural e continuará o crescimento desordenado nas grandes cidades. Porém, a questão urbana, hoje, tem uma dinâmica própria e necessita de um tratamento específico.

Diante da importância da questão urbana, é verdadeiramente vergonhoso o tratamento dado pelo Projeto da Comissão de Sistematização ao assunto. Somente dois artigos tratam do problema de tamanha envergadura. Isto é uma vergonha. Isso é desconhecer uma questão extremamente grave para o futuro do nosso País e para o presente, cujas consequências sociais estão aí colocadas. E os dois artigos, na verdade, não tratam de reforma urbana, nenhuma solução aparentam o problema da reforma urbana.

O primeiro fala que a lei disporá sobre as mesmas normas de construção dos logradouros públicos, edifícios públicos e particulares, de freqüência aberta ao público, e sobre normas de fabricação de veículos de transportes coletivos. O segundo artigo trata da questão do usucapião urbano, definindo que o mesmo será concedido após 5 anos de ocupação de imóvel urbano ou rural, de boa fé e sem oposição. O tempo exigido para o usucapião urbano é excessivo e a exigência da boa fé introduz o fator de ordem subjetiva, de difícil avaliação. Na prática, a questão urbana não foi tratada pelo projeto da Comissão de Sistematização.

O Relator da Comissão da Ordem Econômica, Senador Severo Gomes, apresentou propostas que incorporam algumas das sugestões pelo Conselho Superior do Instituto dos Arquitetos do Brasil e pelo Movimento Nacional pela Reforma Urbana. Em seu substitutivo, o Senador propôs que todo cidadão tem direito ao "acesso a uma moradia com condições mínimas de intimidade e segurança, atendido o serviço de transporte coletivo, saneamento básico, educação, saúde, lazer e demais dispositivos indispensáveis no contexto do desenvolvimento urbano, e é dever do Estado assegurar condições para que esse direito seja exercido".

O Relator da Comissão da Ordem Econômica introduz uma questão importante ao afirmar que a propriedade urbana fica subordinada à sua fun-

ção social. Porém, o Relator não tirou as consequências dessa formulação, definindo que as desapropriações de terras urbanas que não cumprem sua função social poderão ser pagas com títulos da dívida pública.

Incorporando sugestões de setores ligados à questão urbana, o Relator da Comissão da Ordem Econômica desvinculou o direito de construir do direito de propriedade, ao afirmar que "o direito de construir em área urbana está submetido às exigências expressas nos planos urbanísticos e de desenvolvimento urbano".

Também na questão do usucapião, o Relator da Comissão da Ordem Econômica propôs o período de três anos. No entanto, como já foi dito aqui, a Comissão da Ordem Econômica deixou essas conquistas de lado e aprovou um relatório que, na verdade, representa uma anti-reforma urbana. E a Comissão de Sistematização também nada apresentou, nem a anti-reforma urbana da Comissão da Ordem Econômica. Na verdade, ela desconheceu a problemática urbana.

A questão urbana é mais abrangente do que a habitacional. Porém, esta joga um papel decisivo na solução da questão urbana. E a questão-chave para encaminhar a reforma urbana se relaciona com o combate do monopólio do solo urbano e a democratização da posse dos imóveis urbanos.

Apesar da importância dessa questão, o movimento social ainda não se organizou de forma suficiente para colocar o assunto no lugar em que ele merece. Já os grupos econômicos que detêm o controle das urbanas terras e de grande quantidade de imóveis e apartamentos jogam o peso da sua influência para impedir que a Assembléia Nacional Constituinte adote princípios que garantam a reforma urbana.

Os constituintes estão chamados a legislar em função dos interesses da grande maioria do povo brasileiro e não de grupos econômicos. A adoção de princípios genéricos no tratamento deste assunto, sem abordar questões como a função social da propriedade, a desapropriação por títulos da dívida pública, o usucapião e outras questões concretas, não resolve o problema. É necessário que se formulem princípios capazes de dar uma resposta à grave crise social existente hoje nas cidades, e, em particular, nos grandes centros. Por isso, o PC do B apresentou suas propostas que sinteticamente são as seguintes: 1º - o direito à propriedade é subordinado aos interesses sociais. Não entendo esse conceito de subordinação da propriedade à sua função social. Por que se deve aplicá-lo à propriedade rural e não se aplica à propriedade urbana? É necessário aplicar-se à propriedade rural e também à propriedade urbana. É necessário aplicar-se a qualquer propriedade que não esteja cumprindo sua função social, já que o direito de propriedade não é um direito absoluto. Não se pode, numa democracia, colocar o direito de propriedade acima de outros direitos como o direito à vida. É por isso que defendemos que a propriedade urbana esteja condicionada à sua função social.

Na questão do usucapião, o relator define que ele será concedido após 3 anos de posse não contestada. Porém, essas conquistas foram derrubadas pelo relatório final da Comissão da Ordem Econômica, que retirou a questão da função so-

cial da propriedade, estabeleceu que as desapropriações urbanas serão sempre pagas à vista e em dinheiro, inviabilizando, portanto, uma reforma urbana. Por outro lado, ampliou o tempo para concessão de usucapião e estabeleceu exigências mais rigorosas. Por tudo isto, pode-se caracterizar o resultado da Comissão da Ordem Econômica como a anti-reforma urbana. Como já foi dito anteriormente, o relatório da Comissão de Sistematização praticamente desconhece o tema.

O PC do B apresentou uma proposta com o objetivo de assegurar a reforma urbana, onde destaca, entre outros, os seguintes pontos:

1. o direito à propriedade é subordinado ao interesse social;

2. o poder público deverá elaborar política educacional que privilegie a construção de habitações populares, garantindo a estas o acesso à infra-estrutura e aos serviços urbanos;

3. o poder público poderá desapropriar edifícios, conjuntos residenciais e habitações desocupadas ou precariamente utilizadas a fim de atender a demanda da população carente de moradia;

4. as posses urbanas, construídas e ocupadas há mais de 2 anos, serão legalizadas, desde que o usuário não disponha de outra propriedade;

5. o poder público estimulará a criação de cooperativas de moradores destinadas à construção de casa própria e ajudará o esforço de auto-construção das populações pobres;

6. as desapropriações de terrenos urbanos para fins sociais serão pagas com títulos da dívida pública, resgatadas no prazo de 10 anos;

7. todo terreno não construído em área urbana ou mantido com construções precárias está sujeito a fortes tributações;

8. a União, os Estados e Municípios destinarão dotações orçamentárias específicas para programas de moradia popular.

Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex.^a, sobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE: – Parabenizo-me com V. Ex.^a, sobretudo pela denúncia que é feita aqui sobre a situação de miserabilidade em que vivem as nossas populações periféricas, que, de resto, é uma constante em todos os países do Terceiro Mundo. Na verdade, o grande drama dessas populações e da qualidade de vida nas cidades reside na miséria, pobreza, carência e falta de recursos. Tivessem os municípios recursos suficientes para executar suas obras, fazer loteamentos de cunho social, subsidiar parcialmente as camadas mais carentes, afim de que elas adquirissem suas habitações, não teríamos este quadro de iniquidade social. O primeiro ponto que quero deixar à reflexão de V. Ex.^a é o seguinte: que cifras seriam suficientes para resolvermos essa questão? Seriam cifras inatingíveis? O que o Governo gasta à-toa, com empreguismo, obras suntuosas, malversação, clientelismo e paternalismo não seria suficiente? Mas tenho, no mérito, um dado que talvez possa dar uma demonstração de como realmente bastaria que a sociedade criasse dispositivos de controle do Estado para evitar certas loucuras que são praticadas em nome da justiça social, como ocorreu há pouco tempo. Sabe V. Ex.^a que, por pressão da sociedade – tresloucada, é verdade – mas que convenceu a todo o País, as prestações do Sistema Financeiro da Habitação foram reduzidas, por diversos dispositivos le-

gais, ao ponto de – quem é mutuário sabe, e certamente aqui há muitos – quem comprou habitação, sobretudo antes de 1982, pagar hoje uma fração quase desprezível, comparativamente àquela que pagava quando entrou no Sistema. O somatório dessas reduções dá, hoje, cifra correspondente a 400 bilhões de cruzados. Essa quantia daria para tirar da condição de favelados 2 milhões de famílias brasileiras, certamente a quase totalidade das famílias faveladas. Claro está que não é só isso

que iria resolver o problema de qualidade de vida das cidades. Quando V. Ex.^a menciona o adensamento urbano tresloucado, mais uma vez – as copacabanas da vida – e aponta o empresariado e a especulação imobiliária, gostaria de deixar, para reflexão, a seguinte ponderação: não precisamos de nenhum dispositivo constitucional para as cidades ou para a sociedade. Basta que os Poderes Legislativos correspondentes façam seus planos diretores de desenvolvimento urbano, limitando – aí cabe a limitação da propriedade privada, que jamais se deve sobrepor, não à vida de um só indivíduo, mas à qualidade de vida da cidade como um todo, pois ninguém tem o direito, numa cidade, de fazer mais do que aquilo que a comunidade decide no ilegível, que é o limite máximo de edificação. Bastaria que os municípios fizessem isso, e não seria necessário mexer na Constituição. Bastaria que se introduzisse aí o que se chama especulação imobiliária, que, lamentavelmente, não temos tempo para desdobrar. V. Ex.^a sabe que, com juros de 15% ao ano, uma aplicação dobra de valor a cada cinco anos e em dez anos se multiplica por quatro, enquanto nenhum investimento em terreno dá sequer o que rendem as especulações no sistema financeiro comum.

Então, bastaria inserir na Constituição um único dispositivo, o que já é possível, que deveria explicitar melhor a instituição do Imposto progressivo no tempo, que deve incidir sobre terrenos urbanizados e não utilizados, o que serviria como instrumento de desova desses terrenos e criação de recursos para que o município possa, conforme seu plano diretor de desenvolvimento urbano, marchar na direção da justiça social. Mais importante do que isso, obviamente, é dar salário digno às populações periféricas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre Constituinte Luiz Roberto Pontes, peço a V. Ex.^a que conclua seu aparte, pois ainda há oito oradores inscritos.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTES: – Peço à Mesa que seja tolerante, pois o tema é muito importante e gostaria de deixar um ponto para reflexão dos Constituintes, referentes à solução dos problemas das cidades através da reforma urbana. Estou vindo do México, onde, como V. Ex.^as sabem, 75% da área pertence ao Estado, que a destinou a programas de exploração de terras agrárias por pequenos produtores. Esses 75% produzem apenas 25% dos grãos. E, pior do que isso, há a cidade do México, que é a maior, a mais iníqua, e de maior miserabilidade de maior pressão por densidade populacional que hoje existe.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre orador, solicito a V. Ex.^a que conclua seu pronunciamento, já que o tempo está esgotado.

O SR. ALDO ARANTES: – Gostaria de dizer que o nobre aparteante, obviamente, reconheceu

– como não há de deixar de reconhecer – que neste País existe fome, miséria e pobreza. Agora, a fome, a miséria e a pobreza têm uma causa, que é, na minha opinião e na do meu partido, a concentração de riquezas nas mãos de poucos. Entendo que não iremos construir uma verdadeira democracia somente com a democratização institucional e política. Temos de fazer com que a democracia se exerça também no terreno econômico.

No que diz respeito à questão urbana, na minha opinião, trata-se exatamente de democratizar a posse da terra nas grandes cidades. É inaceitável a existência de grande quantidade de terras vazias – de acordo com os dados que apresentei aqui – enquanto existem milhares e milhares de trabalhadores que não possuem terra nas cidades. Por isso, meu partido crê que a propriedade tem de cumprir uma função social, pois, se do contrário, deverá ser desapropriada e paga com títulos da dívida pública. A propriedade que não está cumprindo a sua função social é anti-social, e, por isso, tem de ser penalizada. É necessário que os interesses sociais prevaleçam sobre os individuais. Isso só será possível numa sociedade democrática. O problema está em saber se esta Assembléia Constituinte vai ter liberdade e autonomia para construir uma sociedade verdadeiramente democrática. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem" a palavra a Sr^a Irma Passoni, para discutir o projeto, pelo PT.

A SR^a IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vou retomar as causas da urbanização violenta do País. Quando analisamos a questão agrária, foi colocado a nô o real problema do esvaziamento do campo, a concentração das cidades, situação que teve um objetivo fundamental: oferecimento de mão-de-obra barata para o processo de industrialização brasileira.

Gostaria de dizer que a questão urbana não é um adjetivo nem um enfeite numa lei, numa Constituição; é um macroproblema e, como tal, é hoje o maior desafio que, a meu ver, temos de enfrentar; não podemos deixar para depois apesar de o Brasil ter sofrido esse inchamento num período muito curto.

Já foram expostos os dados do processo da concentração urbana. Quero chamar a atenção para o aspecto da pessoa humana. O que significou para o migrante – hoje seriam mais ou menos 30 milhões de migrantes – para sua família, para sua estrutura como pessoa esse processo? E aqui o macroproblema: o migrante faz parte das amplas camadas de miseráveis. Mas a questão urbana envolve toda a população.

Cito, por exemplo, a inversão térmica que ocorreu em São Paulo na quinta e sexta-feira da semana passada: o ar ficou intolerável e a impossibilidade de respirar atingiu pobres e ricos.

O capitalismo se implanta de tal forma – o que importa é o lucro – que não se preocupa com a instalação de indústrias em setores em que não deveriam ser implantados. Não importa ao capitalismo que o trabalhador tenha de atravessar a cidade e andar 3 a 4 horas por dia numa condução, em situação muito pior do que a que transporta o gado.

E a poluição? Até hoje, por exemplo, não tomamos qualquer medida mais incisiva no sentido de controlar a qualidade do ar que respiramos em locais onde estão instalados indústrias automobilísticas. Enquanto outros países do mundo já se aperceberam de que nas cidades todos os problemas são gigantescos e atingem a todos, o Brasil não se dá conta disso. Aqui não há disciplina para essa questão, é uma desordem mais ou menos organizada, e planejada com um único objetivo: a especulação imobiliária, o enriquecimento, o lucro vil em detrimento da qualidade da vida humana. A solução de qualquer problema no sistema capitalista parte do ponto de vista individual. Todos nós assistimos ao que aconteceu na Subcomissão da Questão Urbana e Transporte. Havia o interesse dos donos das imobiliárias, das empresas de transporte coletivo, tentando garantir os seus interesses lucrativos através do princípio constitucional. Em termos de questão urbana, não dá para funcionar assim. As soluções dos problemas urbanos são necessariamente coletivas.

Não existem soluções individuais, pois qualquer delas envolve o conjunto da população. E aqui questiono: Será que simplesmente o instrumento do imposto progressivo seria suficiente para resolver o problema do inchaço das cidades, das grandes áreas urbanas vazias, como as de São Paulo, que atingem 40%, implicando especulação imobiliária? Acho que não, porque esta migração interna se caracterizou por problemas tão terríveis que à indústria pouco importaram as condições do operariado que veio para a cidade. O salário é tão miserável que dá apenas para sobreviver. E o trabalhador tem de escolher: ou morar ou comer. Ele opta por comer, e morar pouco importa, seja lá em que canto for. Daí as favelas e os cortiços. Quais as características de uma pessoa que vive em 4m² e onde dorme onze pessoas numa única cama? Que sensação tem uma criança que possui algo de pessoal? Onde está a privacidade de sua vida?

Estamos gerando uma sociedade onde, depois, surgirá a violência. E despejos como vimos aqui em Brasília há alguns dias são uma das muitas consequências. Ocorreram despejos maciços no Brasil inteiro. Mais de 120 mil pessoas foram despejadas, em São Paulo; aqui em Brasília, próximo ao Congresso, mais de mil pessoas. Também despejos maciços aconteceram em Minas Gerais. A saída é pôr todo o mundo dentro de um ônibus, dando a passagem de volta para a cidade de origem.

Srs. Constituintes, não há crime maior do que culpar o miserável pela sua própria sorte, achando que ele é um vagabundo que perambula pelo País porque quer. Então, vamos colocá-los nos ônibus – e cada um que se vire!

Hoje, por exemplo, está-se realizando em São Paulo o grande Seminário das Cidades do Futuro, onde se debate como construir cidades no mar, como propõe o Japão, como construir a cidade suspensa. Tudo bem. Pergunto: e nós, no Brasil? A curto prazo, temos áreas imensas a serem repensadas, redistribuídas, e o equilíbrio da convivência humana tem de ser garantido. Para isso medidas de princípio constitucional têm de ser colocadas. Portanto, não dá para vir aqui – que o grupo do consenso me desculpe – e dizer

que cabe à União legislar sobre as normas gerais do direito urbano e que a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende exigências fundamentais de ordenação das cidades expressas em planos urbanísticos.

Srs. Constituintes, aqui não se define o que é função social da propriedade não se diz quando ela cumpre sua função social, quando atende às exigências de urbanistas.

Sabemos que os anos 70, em São Paulo, a coqueluche eram os escritórios de assessoramento de planejamento. Virou moda. Todo mundo planejou. E daí? Planejou-se mas os planos ficaram no papel. Nada se efetivou. Parece-me que essa medida aqui irá ajudar. Desculpem-me os escritórios de arquitetura, que querem apenas fazer assessoria de planejamento. Mas resolver o problema desta maneira, como está aqui, ainda não conseguimos. Avançamos na idéia de incluir na Constituição a questão urbana, mas, definindo dessa forma, acho que ainda não chegamos a fornecer instrumentos efetivamente constitucionais de organização das cidades e de pensamento urbano. Temos de verificar quais os instrumentos sérios de que dispomos.

Em relação às ações de despejo, como disse anteriormente, a justiça não garante a propriedade a ninguém. As áreas urbanas estão vazias. O Juiz decreta o despejo; a polícia vai lá e garante a ordem, colocando todos para fora. Onde está assegurado o direito de propriedade? Para quem e para quê? Onde se garante? Essa justiça tem que ser revista. Aqui está dito que será garantido o direito do usucapião. Só que se excluem as áreas públicas. Vamos parar e pensar um pouquinho. Milhões de pessoas vivem em áreas públicas da Marinha, do Exército e das Prefeituras. É claro que deveremos separar as áreas de uso comum: praças, áreas destinadas às escolas, aos hospitais. Mas o resto não podemos ignorar, e não será concedido usucapião urbano a quem ocupa áreas públicas, porque o sentido de áreas públicas é muito amplo. Estamos, assim, afastando a maior parte da população do usufruto desse instituto, o usucapião urbano. Então, no processo urbano, tem-se que enfrentar a institucionalização da violência, tem-se que pensar na qualidade de vida, e isto tem a ver com a moradia, com o transporte coletivo, com o abastecimento, com a saúde pública, com o meio ambiente, com o ar que respiramos, com a terrível problemática das enchentes, com os rios, com as vias principais, com escoamento, com a questão do esgoto, do lixo, enfim, com as questões fundamentais. E temos de resolvê-las com alguns princípios constitucionais que garantam a disciplina e o ordenamento da vida comunitária por excelência, que é aquela que ocorre nas cidades e nas áreas urbanas.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ: – Constituinte Irma Passoni, há muito tempo conheço a sua preocupação com a questão urbana neste País. Trabalhamos juntos na Comissão do Interior, fazendo parte da subcomissão encarregada de examinar o Projeto de Lei nº 775/83, intitulado "Uso do Solo Urbano", e chegamos a promover debates fora de Brasília, como na Assembléia Legislativa de São Paulo. Ora, é fato que o problema urbano é hoje, com certeza, a maior questão social deste País e um

assunto lamentavelmente desconhecido da grande opinião pública, dos meios de comunicação. Sendo desconhecida dos meios de comunicação, fatalmente o seria também até de quem vive esse drama, o maior de todos. Estive no debate de uma associação comunitária, em um bairro dos mais sofridos de uma cidade, cheio de problemas. O presidente dessa associação iniciou a discussão quase com o dedo em riste apontado para mim, cobrando-me o que eu estava fazendo aqui no Congresso Nacional pela reforma agrária. Achei aquilo no mínimo interessante. Por que um cidadão, presidente de uma associação de bairro, bairro esse que tem problemas da natureza daqueles que observei, só estava voltado para a questão agrária? Porque a grande imprensa, os meios de comunicação deram a dimensão necessária aos problemas da reforma agrária, mas apenas para combater a questão. Quanto à reforma urbana, sem debate não chegou sequer ao nível de ser levada à opinião pública. Então, respondi a esse cidadão que ele, evidentemente, deveria estar, como eu, preocupado com o problema agrário, mas precisava olhar para o ambiente onde estava vivendo e concluir que ali mesmo ele poderia prestar grandes serviços à sua associação comunitária. Não temos muito tempo para o debate, nem quero ocupar por demais o espaço do brilhante discurso de V. Ex.^a, mas o fato é que precisamos tomar medidas para evitar que a terra urbana apenas permaneça como um bem de valor ou em tal se transforme. Ela deve ser um bem de consumo, posto à disposição da comunidade. É um erro imenso pensar que se pode solucionar o problema habitacional brasileiro sem resolver a questão fundiária, sem tirar a terra urbana da especulação em que se encontra e sem tomar, naturalmente, outras providências para que seja democratizado o espaço urbano. Parabéns a V. Ex.^a pelo brilhante pronunciamento. Espero ter outras oportunidades para debater o assunto.

A SRA. IRMA PASSONI: – Agradeço ao Constituinte Raul Ferraz o aparte. Como conhecedor profundo do assunto, V. Ex.^a tem muito a contribuir nesta questão. Lamentavelmente a Constituinte não aproveitou a experiência de muitos Parlamentares desta Casa cujas propostas poderiam ser consagradas na nova Constituição. Lamento o fato por princípio. Concordo com V. Ex.^a quando afirma que o problema da terra é comum à questão agrária e à urbana. São comuns os modos de desapropriação da terra urbana e rural. É evidente que não se pode pagar em dinheiro a desapropriação de áreas vazias urbanas, distinção que se faz para desapropriações em áreas com obra já construída, principalmente se se trata de bem único. Essas são pagas em dinheiro, o que não sucede na área agrária. Mas a proposta do consenso diz que deverão ser pagos em dinheiro, e não em títulos da dívida pública. Parece-me que isso é totalmente inviável, porque qualquer prefeito que der início a desapropriações com pagamento em dinheiro vai viver apenas pagando o que desapropriou e não vai fazer nenhum plano de habitação, que é a maior reivindicação que a população apresentou à Constituinte.

O SR. RAUL FERRAZ: – Se V. Ex.^a me permite, dou-lhe um subsídio nesse sentido. Ex-prefeito de uma cidade, percebi que como tal não tinha o domínio sobre ela. A todo momento via o que

deveria ser construído em determinada área; no entanto, não dispunha do dinheiro para desapropriar aquela área. E ainda, se o tivesse para isso, não teria para construir um novo equipamento urbano, comunitário.

A SRA. IRMA PASSONI: – A não ser grandes projetos, nobre constituinte, que serão financiados de fato.

O SR. RAUL FERRAZ: – E se o prefeito dispuser de recursos, será para um número ínfimo de equipamentos que precisariam ser construídos e não para consertar a cidade.

A SRA. IRMA PASSONI: – Só quero lembrar que na questão urbana a população está diretamente envolvida e nos encaminhou abaixo-assinados: quanto à reforma urbana, com 133.014 assinaturas; quanto à moradia, com 32.231 assinaturas; quanto ao transporte coletivo, com 30.860 assinaturas; e quanto à participação popular, que também está incluída, porque a gestão democrática da cidade e o poder local implicam essa participação popular, com 336.047.

A população brasileira solicita dos constituintes saída para a questão urbana. Proponho aqui pelo menos mais dez medidas que acho deveriam ser consideradas no projeto de Constituição. Vou citar apenas algumas. Temos de estabelecer, de uma vez por todas, como seria garantido o direito à propriedade urbana; qual seria efetivamente a função social da propriedade; de que maneira seria tratada a questão das desapropriações; como deveríamos resolver o problema da usucapião urbana – assunto este que não dá para ser colocado da maneira como o fez o grupo do consenso. O transporte coletivo é também um serviço essencial e de responsabilidade do poder público. Não dá para fazer essa distinção, não se pode ignorar o assunto transporte público.

O reconhecimento dos direitos urbanos a todo cidadão, como sendo o acesso à moradia, ao transporte coletivo, aos serviços e equipamentos públicos; à vinculação do direito de propriedade ao interesse social na utilização dos imóveis urbanos; à participação popular nas propostas de planos e orçamentos a nível local e na gestão e controle dos serviços públicos; à existência de instrumentos de políticas públicas que tornem efetivo o exercício dos direitos urbanos – são pontos essenciais deste meu discurso.

Temos muita coisa a colocar. Esperamos que neste anteprojeto ainda considero anteprojeto com possibilidades de emendas – possamos garantir um avanço maior nesse assunto.

A questão urbana é essencial, interessa a maioria do povo brasileiro, desafiado por problemas gigantescos. Não podemos ignorá-la. A sobrevivência da humanidade depende da solução da problemática urbana hoje. Sua discussão é urgente e necessária na nossa Assembléa Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, prossigo no trato da explosiva questão urbana brasileira, falando como constituinte e como moradora de um bairro periférico da maior aglomeração urbana do País. Falo, portanto, como militante que busca contribuir na luta pela transformação de nossas injustas estruturas sociais, mas também como vítima da ferocidade do capitalismo selvagem que, solidamente instalado entre nós, pôs em marcha uma máquina

diabólica que se nutre do sangue e da carne das populações periféricas.

Hugh Thomas, historiador inglês, ao comparar as condições de vida dos operários de Londres do começo do século passado com as condições dos escravos que trabalhavam nos engenhos de produção de açúcar em Cuba, no mesmo período, chegou à conclusão de que os últimos levavam uma vida mais confortável. Ouso dizer que o resultado desta comparação seria outro se o termo de comparação fosse a região sul de São Paulo dos fins do século XX.

Com efeito, as condições de vida dos trabalhadores ingleses daquele período estavam longe de ser brilhantes. Mas a história mostra como o Parlamento inglês, pressionado pelo movimento social, vai aos poucos criando leis que protegem os trabalhadores, e com estas medidas criando as condições da expansão do capitalismo inglês.

Aqui não vemos nada de semelhante. Diante de um quadro de inchaço desordenado das cidades, o que vemos é a absoluta indiferença do poder público e mesmo deste Congresso Constituinte que, até aqui, não se dignou a adotar sequer uma medida paliativa para o verdadeiro drama urbano que vivemos, consagrando um mísero artigo que fosse a um drama que aflige milhões e milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, não cultivo pretensões acadêmicas, embora esteja consciente de que a ignorância nunca prestou serviço a ninguém. Julgo, no entanto, que quem vive e trabalha nas imediações do Largo 13 de Maio, em São Paulo, não precisa ser acadêmico para sentir a verdadeira tragédia urbana refletida naquela espécie de pátio dos milagres.

As raízes desta tragédia estão no campo, se confundem com a concentração da terra em poucas mãos, mantida pela ditadura militar, e aparentemente será aprofundada pela chamada Nova República do PMDB, partido que vem sistematicamente se revelando menor que as esperanças que suscitou, aquém das tarefas que a história lhe colocou. Prisioneiro de seus múltiplos e muitas vezes obscuros compromissos, esse partido está fracassando como instrumento da transição democrática.

Com efeito, é a absurda concentração de terras em poucas mãos que tem funcionado como fator permanente do êxodo rural que diariamente joga nas áreas vazias das grandes cidades milhares de párias. Isso não acontece apenas na região sul de São Paulo. Isso acontece também na elegante Asa Sul de Brasília. A resposta da autoridade pública, na Nova como na Velha República, é imutável, manda a polícia intervir, o que mostra que o grande teórico político das classes dominantes continua sendo Washington Luís. É esta política brutal que recusa a reforma agrária, que tortura, expulsa e mata lavradores e é responsável pelo fato espantoso de que no Brasil existem 10 milhões de migrantes permanentes.

A ausência de reforma agrária se combina como uma luva com uma industrialização dependente e inadaptada à nossa situação cultural.

O ufanismo alienado certamente glorifica nossa urbanização. Uma reflexão mais séria mostra que a adoção de uma espécie de urbanismo selvagem está inviabilizando nossas cidades. A selvageria do capitalismo brasileiro já fez com que mais de 70% da população passasse a viver na cidade,

se é possível chamar de cidades certas aglomerações do Brasil.

Como tudo que ocorre no Brasil de hoje, a política urbana é ditada por interesses especulativos que sobrevivem à sombra do Estado. Curiosamente, nossa burguesia adora proclamar no plano teórico seu liberalismo econômico, mas não sabe viver sem a proteção do Estado. Os efeitos visíveis desta política são os seguintes:

1 – a existência de vastas áreas urbanas desocupadas entre diferentes aglomerações construídas, o que encarece e às vezes inviabiliza a construção da infraestrutura urbana;

2 – acarreta a existência de verdadeiras máfias de loteamentos clandestinos que descumprem normas mínimas de urbanização;

3 – permite a existência de uma política habitacional financiada pelo FGTS dos trabalhadores, mas que beneficia apenas as grandes construtoras e as especuladoras financeiras, que manipulam o dinheiro dos trabalhadores e se especializaram em promover falências espetaculares, protegidas pela segura impunidade;

4 – permite a existência de níveis insuportáveis de poluição ambiental, cujo exemplo mais dramático é Cubatão;

5 – investe dinheiro público na valorização de áreas privadas destinadas à especulação;

6 – precipita a deterioração rápida de áreas construídas, gerando o fenômeno do cortiço;

7 – gera aluguéis altíssimos que, por sua vez, provocam favelamento e novas ocupações multitudinárias de terras desocupadas;

8 – afasta o trabalhador de seu local de trabalho, encarecendo seu transporte;

9 – contribui para o assombroso aumento da violência urbana;

10 – finalmente, leva a alta classe média a se auto-exilar em condomínios fechados, à imagem e semelhança da China das vésperas da revolução.

Bem sabemos que a enumeração destes pontos dá apenas uma pálida idéia do inferno em que se transformaram nossas cidades. Mas, assim como eu, todos os que aqui estão presentes são testemunhas destas verdades. A única diferença que nos separa certamente é que alguns ganham com o terror e a miséria reinantes nas cidades do Brasil, e outros perdem. Pessoalmente, estou do lado da grande maioria, que perde. E é por isso que vimos aqui para dizer não a esta infâmia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos diante de vários impasses. Os saques ocorridos em 1983, logo depois da posse dos novos governadores, a recente explosão ocorrida no Rio de Janeiro quando, em legítima defesa, o povo queimou dezenas de ônibus urbanos, e até a guerrilha que teve lugar anteontem na favela da Rocinha, são fatos que denunciam a extrema deterioração do tecido social, o que está intimamente relacionado com a decomposição das condições de vida urbana.

Esta Constituinte tem de mostrar se é uma Assembléia responsável e à altura da construção de uma nova institucionalidade democrática, ou se é mero comitê gerenciador dos interesses dos especuladores imobiliários e das grandes empreiteiras. Este é nosso grande desafio.

Para ficar à altura de sua tarefa histórica de salvar as cidades brasileiras, a Constituinte deve estabelecer:

a) o reconhecimento dos direitos urbanos a todo cidadão – o acesso à moradia, ao transporte coletivo, aos serviços e equipamentos públicos;

b) a vinculação do direito de propriedade ao interesse social na utilização dos imóveis urbanos;

c) a participação popular nas propostas de planos e orçamentos a nível local e na gestão/controle dos serviços públicos;

d) a existência de instrumentos de política pública que tornem efetivo o exercício dos direitos urbanos.

Se quisermos enfrentar a crucial questão urbana, temos que estabelecer o usucapião, temos que estabelecer o usucapião urbano inclusive em terras públicas, condição indispensável para se enfrentar o problema das favelas, assegurando a propriedade da terra aos favelados, ressalvadas as áreas de uso comum.

É indispensável que o texto constitucional assegure de forma inequívoca a taxação progressiva de imóveis ociosos, punindo assim os especuladores que enriquecem às custas da miséria alheia.

Não é possível tampouco permitir que as obras públicas revertam no interesse de alguns privilegiados. Impõe-se o estabelecimento do imposto de melhoria, como instrumento de justiça.

A forma mais tradicional no Brasil de se impedir a desapropriação por interesse social sempre foi o estabelecimento do pagamento da indenização em dinheiro e à vista. Se quisermos fazer uma Constituição séria, temos de estabelecer a desapropriação paga em títulos da dívida pública, com exceção dos casos de residência da família.

Finalmente, não é compreensível nem moral que o transporte coletivo urbano continue sendo instrumento do lucro de uns poucos e de insulto à dignidade das grandes massas urbanas. É por isso que o transporte coletivo urbano tem que ser considerado como serviço público e só excepcionalmente objeto de concessões a particulares.

É evidente que todas as medidas acima propostas não farão sentido se concomitantemente não estabelecermos a democracia. E quando falamos em democracia, não nos referimos aos dispositivos ornamentais que sempre enfeitara nossas leis. Quando falamos de democracia, referimo-nos a coisas bem concretas. É por isso que, para nós, a questão da cidade está intimamente ligada a uma reforma tributária capaz de viabilizar os municípios, acabando com a extrema centralização de recursos realizada pelo regime militar e mantida pela Nova República.

Da mesma forma que nossa democracia se articula intimamente com a participação popular, para nós, nem mesmo o vereador mais ligado ao povo é porta-voz infalível deste. É por isso que advogamos a adoção de dispositivos que permitam ao povo a iniciativa das leis e a possibilidade de, através de plebiscito, vetar iniciativas contrárias a seus interesses.

Fenômeno moderno, as grandes metrópoles estão a merecer um tratamento especial. É necessário, no entanto, que a criação das chamadas regiões metropolitanas não se resuma somente à instituição de máquinas burocráticas absolutamente distanciadas do povo. Também nas Regiões Metropolitanas a democracia com participação popular faz sentido e pode servir de antídoto

contra os abusos do poder econômico e tecnocrático.

Srs. Constituintes, a adoção destas propostas certamente não opera automaticamente a solução dos nossos gravíssimos problemas urbanos. São, no entanto, medidas indispensáveis para que se abra o processo de democratização de nossas cidades, para que as metrópoles brasileiras deixem de ser a sucursal do inferno, onde campeia a violência, a poluição e o desrespeito aos mais elementares direitos humanos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Brandão Monteiro, para discutir o projeto, pelo PSB.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderíamos deixar de, neste momento, trazer nosso especial agradecimento à direção do Partido Socialista Brasileiro, que nos cedeu o tempo para que pudéssemos, brevemente, discorrer sobre uma das preocupações maiores entre temas que discutimos nesta Assembleia Nacional Constituinte, qual seja, a questão urbana. Quero relembrar o brilhante discurso do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que, há 10 dias, usando esta mesma tribuna, dizia com muita propriedade, que há 25 anos ele e outros parlamentares discutiam os mesmos temas, as mesmas propostas e as mesmas necessidades deste País em relação à questão crucial – a reforma agrária. Penso da mesma forma e – ainda utilizando o mesmo discurso do Constituinte Plínio Arruda Sampaio – relembrar que há 24 anos Parlamentares do jaez de Plínio Arruda Sampaio discutiam desta mesma tribuna a necessidade premente da modificação do sistema urbano deste País.

Tenho discutido as questões de nossa responsabilidade nesta Casa, e, cada dia mais, fico certo de que grande problema deste País é a questão democrática. A História brasileira, desde o início da nossa independência, demonstra como é autoritária a nossa sociedade e como as elites de todos os tempos são empedernidas e inconsequentes com as necessidades naturais que uma Nação como o Brasil tem para desenvolver-se.

Queremos analisar a questão urbana de outro ângulo, à luz dos princípios autoritários da sociedade brasileira e do ponto de vista das relações econômicas estatuídas aqui durante todo o período da existência do Brasil como Nação independente.

Penso que, para discutir a reforma urbana, não podemos dissociá-la da problemática da propriedade rural. Penso também que o processo de urbanização deste País ocorreu três momentos históricos distintos. Há que se reconhecer que todos esses processos de desenvolvimento do País – o institucional, o econômico e o social existiu antes sob a égide de movimentos de cima para baixo, autoritários.

O processo de urbanização no Brasil se inicia propriamente, segundo os nossos urbanistas e sociólogos, a partir de 1930, com o advento da chamada Revolução de 30 – e aí se observa uma característica especial que se desenvolve de forma consequente e permanente na vida brasileira. A Revolução de 30 trouxe no seu bojo, sobretudo, a necessidade do processo de Industrialização no Brasil, ou seja, a criação ou o desenvol-

vimento da indústria de bens de consumo duráveis, a chamada substituição das importações. Sob esse ângulo, a Revolução de 30 foi profundamente progressista em relação à da chamada República Velha, mas é uma constante que se dará em toda a vida brasileira.

A Revolução de 30 era um pacto dos setores dissidentes do regime anterior, dos setores da classe média com a área rural conservadora. A Revolução de 30, por exemplo, não mexeu, deixou intocada, na questão fundiária no País.

Esse processo, que se desenvolve com o início da urbanização no País, tem outro ciclo, que começa nos anos 50, mais precisamente de 1956 a 1960, com o chamado Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek. Hoje, todos devemos analisar com parcimônia e rigor todo esse processo de desenvolvimento econômico do País.

O que apresentou o Plano de Metas que determinou, sobretudo, o avanço do processo de urbanização ou do inchamento das cidades? O Plano de Metas concedeu todos os privilégios ao incremento da indústria no País: ofereceu vantagens cambiais, abriu setores da economia brasileira totalmente ao capital internacional e, sobretudo, ofereceu privilégios para que o parque industrial brasileiro se desenvolvesse.

Da mesma forma que na Revolução de 30, de maneira muito mais consequente com a abertura do País ao capital internacional, restou intocada a propriedade rural ou a propriedade agrária. Esse processo determinou, em consequência, o inchamento dos centros urbanos, através da perspectiva de melhoria de vida nas cidades, criando problemas graves como discriminações setoriais e espaciais.

Posteriormente, vem o terceiro período do desenvolvimento urbano do País, a partir de 1964, o que podemos chamar de ciclo autoritário, com uma proposta de completa internacionalização da economia brasileira baseada sobretudo no sistema centralizador, autoritário e que diminuiu, de forma substancial, a participação dos núcleos iniciais na formalização do Estado como Municípios e também Estados na participação do sistema tributário nacional. Essa tendência constante da vida brasileira em direção à internacionalização da economia e ao autoritarismo permitiu que hoje no Brasil cerca de 75% dos brasileiros se amontoem nos centros urbanos, quando em 1946 apenas 27% da população vivia nas cidades, segundo Victor Nunes Leal, no seu célebre livro "Coronelismo, Enxada e Voto".

O modelo de desenvolvimento capitalista implantado após o movimento de 1964 levou a sociedade brasileira a uma extraordinária urbanização. Pelo censo de 1980, 67% da população brasileira está concentrada em nove regiões metropolitanas, a saber: Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Florianópolis, Recife, Belém e Fortaleza. Esses dados são extremamente preocupantes, porque, segundo as previsões estatísticas, dentro de tinta anos 90% da população brasileira habitará as cidades. Essa expansão constitui uma ameaça não só à qualidade de vida dos brasileiros, mas às próprias instituições democráticas.

E por que é assim? Discute-se muito nesta Casa a questão referente ao Estado, o Estado-monstro. Hoje é mais fácil defender qualquer outra tese

nesta Casa do que aquela que diz respeito à participação efetiva do Estado brasileiro na economia, porque a discussão que se fere a respeito é muito apropriada para quem defende posições muito abertas, muito caras ao capitalismo que se quer implantar neste País, para tanto defendendo a liberdade de iniciativa. Como a crítica que se faz ao Estado cifra-se exatamente no seu papel autoritário e centralizador, vejo, com muita preocupação, que quem hoje defende essas posições foram aqueles mesmos que defenderam o Estado autoritário em 1964 e jamais se colocaram contra o avanço estatal na economia brasileira, no auge da ditadura e dos governos militares.

Concedo o aparte ao ilustre Constituinte Maluly Neto.

O SR. MALULY NETO: – Nobre Constituinte Brandão Monteiro, sou um admirador constante de sua inteligência, e hoje mais ainda, quando vejo com que profundidade V. Ex.^a aborda um novo aspecto, como disse, da questão urbana neste País. Têm razão aqueles que não dissociam a questão rural da urbana. Lembro-me, ainda, de que corria o ano de 1966. Modesto prefeito de uma pequena cidade do interior de São Paulo, fui capaz de organizar em praça pública um debate sobre o êxodo rural e as suas graves consequências naquela década. E é preciso que se lembre, como bem fez V. Ex.^a na sua análise histórica da questão urbana, que a década de 60, mais precisamente, foi, sim, responsável – pelas imprevisões governamentais – por essa explosão demográfica, que se inicia com maior dimensão a partir de então. E qual era a sua razão? Naquele instante se iniciava, principalmente em São Paulo, a grande revolução da indústria automobilística, que se implantava ao redor de São Paulo, principalmente na região do ABC, e que absorveu, como consequência – e daí não podemos dissociar a questão rural da urbana – aqueles excedentes de trabalhadores rurais que foram, de alguma forma, expulsos dos campos em função, principalmente, de uma política e de uma questão agrícola não resolvidas e da erradicação dos cafezais – na época pagava-se para que se cortassem os pés de café – fazendo com que colonos e trabalhadores da região cafeeira tivessem que se transferir para as cidades naquele instante. É preciso lembrar que a questão continua cada vez mais grave. A cada habitante que chega – e vejo isso pelo que ocorre na periferia da minha São Paulo, como bem lembra a nobre Constituinte Irma Passoni – a cada casa que se constrói, a cada rua que se abre, é mais transporte de que se precisa, é mais hospital, escola, iluminação, mais pavimentação, enfim, toda uma série de serviços públicos que representam investimentos, que atraem mão-de-obra. E cria-se, em função disso, um círculo vicioso. Já fui capaz de, na Assembléia Legislativa de São Paulo, apresentar um projeto – que não resolvia a questão, é evidente, porque o problema tem uma dimensão muito maior – no sentido de que se impedisse que novas indústrias – naquele tempo eu propunha que se demandasse matéria-prima oriunda da agropecuária – se posicionassem a um raio de cem quilômetros da grande metrópole, a fim de que pudéssemos povoar outras regiões. Hoje não o repetiria, porque o fato, como bem lembrou V. Ex.^a, está acontecendo nessas nove regiões metropolitanas.

Procura-se tirar de São Paulo todo o processo de industrialização através de um processo de esvaziamento. Este problema não diminui, nem em São Paulo, nem em nenhuma dessas regiões. Vou esperar o final do seu raciocínio, mas concordo inteiramente com V. Ex.^a quando aborda esse novo aspecto, essa dimensão histórica do problema. Todos reconhecemos que a questão urbana nunca estará dissociada da questão rural.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Ilustre Constituinte Mululy Neto, quero agradecer a V. Ex.^a o aparte que só vem dar cores ao meu pronunciamento. A vasta experiência de V. Ex.^a na qualidade de homem público, de prefeito, nos induz a dizer que sua participação só veio acrescentar bastante ao pensamento que aqui elaborávamos.

Mas, Srs. Constituintes, dever-se-ia tocar em muitos temas neste momento, quando se discute a grave questão urbana no País. Deixarei alguns dados, porque gostaria de deter-me, no final do meu pronunciamento, em questões muito próprias de que tive oportunidade de participar como Secretário de Estado. O atual quadro da urbanização do País, da profunda relação de injustiça determinada pelo modelo econômico que estabeleceu a necessidade das pessoas, em função da concentração da propriedade agrícola e também do desenvolvimento da mecanização da lavoura, determinou o êxodo dos rurícolas para as grandes cidades. Esta situação é muito grave. Hoje, os dados de que dispomos – e aqui não falamos em favela no sentido que o termo tem, por exemplo, no Rio de Janeiro, ou o morro tradicional, mas favela, cortiço, palafita, mocambos etc. Informam-nos que, no Rio de Janeiro, 40% da população vive nas favelas, nos mocambos ou nos chamados loteamentos clandestinos ou inacabados. Em São Paulo essa situação atinge 45%, e na cidade de Recife, 63%. Esta situação é extremamente grave e calamitosa para um país como o Brasil. Decorre do que aqui colocou a Constituinte Irma Passoni, do modelo econômico, da exploração nas relações de produção, das dificuldades existentes para que os trabalhadores possam viver, habitar, comer e tratar da saúde, e, ainda, do retalhamento da terra ocorrido em algumas áreas periféricas da Grande Rio, São Paulo e Recife, com o parcelamento de antigas propriedades agrícolas não rentáveis, como laranjais, especialmente no Rio de Janeiro, para se fazer a venda de lotes urbanos.

A maior parte da população que hoje mora nessas regiões não adquire o direito de morar ou o de propriedade através de escrituras públicas, mas, sim, ocupando invasões, como forma de autodefesa; ou, ainda, através do sistema extremamente desleal e desigual utilizado por vendedores de loteamentos clandestinos, que não cumprem as mínimas disposições do antigo Decreto-Lei nº 58 e, posteriormente, da lei do Senador Otto Lehman.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a dispõe de três minutos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Concluirei, Sr. Presidente.

A situação é extremamente grave. O que aconteceu no Rio de Janeiro não foi bem o que disseram os jornais, que os habitantes da favela da

Rocinha, a maior do Rio de Janeiro, revoltaram-se em função da prisão de um traficante ou da mudança de local onde esse meliante estava preso. Isso é uma falácia. O que está acontecendo hoje no Rio de Janeiro é bem próprio do que breve ocorrerá em todo o País. Muitos já interrogavam, há dez anos: "E se a favela descer para o asfalto?" As favelas, no Rio de Janeiro, como em muitos lugares no Brasil, já estão fazendo isso, para um confronto muito grave com o asfalto. Claro que ainda não é um confronto político-ideológico, mas decorrente do desespero. Mas vai mudar, não tenho a menor dúvida, se solução não encontrarmos. O confronto mudará qualitativamente sua forma.

Para concluir, Sr. Presidente, coloco de modo especial a questão dos transportes urbanos no País.

Tive oportunidade de ser Secretário dos Transportes no Estado do Rio de Janeiro, quando pude sentir de perto o processo que se estabeleceu no País, sobretudo nos anos 50, com o incremento da produção da indústria automobilística. Os transportes urbanos implantados com grandes investimentos dos Estados, como ocorreu com o bonde e o trem, passaram a ser feitos simplesmente através dos ônibus. Hoje 70% da população brasileira é transportada por esse meio. Exatamente os metrôs, as formas alternativas de transporte, são colocados de acordo com os interesses daqueles que menos necessitam delas. Quem mora mais longe é justamente quem anda de ônibus no País. O problema é tão grave que os últimos dados de que dispomos sobre a matéria são extremamente alarmantes a respeito do custo da tarifa dos transportes coletivos em relação ao salário mínimo.

De novembro de 1979 a 1984 o óleo diesel aumentou 10,958%; a carroceria, 12,685%; o pneu, 8,299%; o chassi, 7,896%. Todo um complexo dominado no País pelos grupos multinacionais ou interligados com capital internacional. Os salários do setor aumentaram 6,585%. O salário mínimo, no mesmo período, cresceu apenas 6,246%, demonstrando a defasagem da capacidade de pagar a tarifa com sua realidade salarial de 1,200%.

Em 1968, o grosso da população brasileira gastava 5,7% do salário em transportes; em 1980, 11,2%; e em 1983, 15%.

No Rio de Janeiro encontramos uma situação em que os aumentos de tarifas, nos últimos três anos anteriores à nossa passagem pela Secretaria, foram maiores do que todos os índices da economia brasileira – se considerarmos o dólar como índice da economia brasileira – tais como o ouro, a OTN e todos os demais. As tarifas de ônibus no Rio de Janeiro aumentaram duas vezes mais do que todos eles.

Essa situação é extremamente grave e tem sido também de constante campanha de setores que não entenderam o processo de encampação de empresas de transportes coletivos do Rio de Janeiro. Isso ocorreu após mais de um ano de discussões e debates, na tentativa de melhorar o sistema de transporte no Rio de Janeiro. A resposta era sempre ou o **lock out** ou o aumento das tarifas, únicas formas encontradas pelos empresários para resolver a situação. Mas não quero estender-me sobre o assunto. Estou preparando

um trabalho mostrando a realidade do sistema de transportes urbanos no Rio de Janeiro.

Concluo, Sr. Presidente, com dados que a mim me assustam extremamente. Quando se fala no México – e aqui ouvi a colocação feita pelo ilustre Constituinte que aparteou o orador Aldo Arantes – os dados sobre a situação dos terrenos na capital mexicana são alarmantes. Se não buscarmos uma formulação democrática para a questão do sistema fundiário e urbano no País, estaremos cada vez mais agradindo a sociedade brasileira e aumentando a crise social. Penso que a Constituinte até agora, sobretudo nas disposições relativas ao capítulo da Ordem Econômica, no que diz respeito à reforma no sistema urbano do Brasil, tem estado absolutamente surda às reivindicações e necessidades do nosso povo no sentido de transformações sociais. É fundamental que se defina com clareza a matéria; que não se fuja à reformulação do direito de propriedade urbana, mas subordinando-o, evidentemente, à função social que ele deve ter. Sou dos que defendem o usufruível extraordinário, em três anos, e o imposto progressivo sobre terras não edificadas em função do tempo e do número de unidades possuídas.

Trago dados extremamente importantes. Só em São Paulo, os espaços vazios ali existentes correspondem a uma área de 188 milhões de metros quadrados, ou 39% da área urbana do município, cujo uso eficiente daria para alojar mais de 4 milhões de pessoas. No Rio de Janeiro, na Barra da Tijuca, cerca de 60 milhões de metros quadrados são hoje de espaços vazios – constituindo-se em propriedades que se destinam à especulação imobiliária – o que daria para a construção de um milhão de casas para a população que hoje vive nas favelas e nos morros, e também serviria à classe média, que vai morar muito longe por não ter condições de resolver o seu problema habitacional, quer com a Caixa Econômica Federal, quer com a Lei do Inquilinato e, sobretudo, em decorrência dos altos preços dos imóveis.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Jalles Fontoura, para discutir o projeto, pelo PFL.

O SR. JALLES FOUTOURA (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero, inicialmente, agradecer ao nobre Líder do PDC, Constituinte Siqueira Campos, a oportunidade de falar por seu partido.

"O homem é um animal político e a cidade é o sítio da sua história". As palavras de Aristóteles, há milênios, lembram a importância da cidade como expressão do instinto gregário dos homens para facilitar a sua sobrevivência e distribuição do trabalho. No Brasil continental moderno, a cidade tornou-se sítio além da história, da moradia de quase todos e foco das tensões sociais e políticas decorrentes do formidável deslocamento campo/cidade desta segunda metade do século XX.

Hoje a discussão da questão urbana e o estabelecimento de uma legislação adequada para o ordenamento das cidades brasileiras constituem um desafio a ser enfrentado e uma necessidade

à altura das maiores preocupações da Assembleia Nacional Constituinte. Esta tarefa foi sobremaneira facilitada pela contribuição de diversas entidades classistas, como a Federação Nacional dos Engenheiros, a Federação Nacional dos Arquitetos e o Instituto dos Arquitetos do Brasil, que patrocinaram emenda popular subscrita por 131 mil eleitores e contendo preciosas e elaboradas sugestões para a discussão da reforma urbana e seu registro na nova Constituição.

Em verdade, a emenda popular pela reforma urbana e esta sessão extraordinária para discussão de assunto determinado, de autoria do nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, recolocam a importância do assunto que na primeira fase das Subcomissões e Comissões Temáticas, infelizmente, não conseguiu, pela radicalização ideológica havida, o destaque e mesmo a qualidade necessária.

Este tema, que de tão recente foi marginal e secundário na Constituinte de 1946 e em todas as outras Constituições brasileiras, afeta hoje diretamente a vida de 70% da população do País, que reside agora nas cidades, além de cerca de um milhão de brasileiros que se deslocam do campo anualmente, segundo o trabalho de Paulo Rabelo de Castro em "Barões e Bóias-Frias".

A experiência como Prefeito de uma cidade de porte médio em Goiás, que, como centenas de outras, cresce à taxa histórica mais de três vezes superior à média brasileira, de 2,5% ao ano, convenceu-me de que, se o processo do êxodo rural é inexorável e impossível de ser estancado, o fortalecimento do município e das comunidades, é a única forma do ordenamento do crescimento das áreas urbanas.

É imperioso que o poder público municipal detenha instrumentos de ordenação, planejamento e execução do desenvolvimento urbano. É necessário para isso descentralizar os recursos tributários e as responsabilidades básicas, atribuir aos municípios competência legislativa e supletiva e acreditar na capacidade de realizar e fiscalizar da população do município.

A comunidade local sabe melhor do que ninguém o que mais lhe convém, elegendo, fiscalizando ou trocando sua administração municipal.

A responsabilidade da União e dos Estados está em identificar, estudar e legislar sobre o ordenamento urbano, oferecendo o balizamento institucional ao poder público municipal.

Este é o papel da Constituinte, e várias questões devem ser analisadas à luz da nossa realidade, como o processo de urbanização, a propriedade urbana e outras, como veremos a seguir. Embora o processo de urbanização seja evidente, tem sido pequeno o avanço no sentido de uma efetiva política espacial e territorial no quadro urbano.

A necessidade de se promover a organização territorial e do sistema urbano tem se confrontado, em posição desvantajosa, com a velocidade do processo de assentamento e a imposição dos interesses decorrentes da especulação imobiliária, que dificultam ou mesmo impedem a adoção de políticas eficazes.

Sendo a cidade uma construção social, já que é edificada coletivamente, financiada com recursos públicos e privados, mantida através de impostos por toda a sociedade, ela é, paradoxalmente, apossada de forma individual, pois suas

melhorias e seus valores são incorporados ao preço da terra de propriedade privada.

Por outro lado, sabemos que a cidade não é homogênea, já que a lógica de valorização no seu território é diferenciada. Essa valorização se dá tanto pelo próprio movimento de urbanização quanto pelas benfeitorias promovidas pelo setor público, que se distribuem desigualmente na malha urbana.

As consequências desta exploração econômica do solo pelo capital imobiliário são bastante conhecidas: a expansão da cidade além das necessidades da sua população, formando um tecido urbano descontínuo e, consequentemente, ocasionando altos custos da urbanização; o monopólio das terras habitadas ao uso urbano; a expulsão da população pobre para fora da fronteira urbana.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Maluly Neto.

O SR. MALULY NETO: – Nobre Constituinte, estou ouvindo V. Ex.^a com grande admiração e, acima de tudo muita reflexão. V. Ex.^a extraiu dados de sua vivência pessoal e, sobretudo, da pesquisa que sua inteligência permite, para abordar o problema urbano com profundidade. Diz bem V. Ex.^a que as regiões urbanas são assaltadas diariamente por correntes migratórias que saem dos campos em busca dos centros urbanos. Isto vem comprovar, mais uma vez, aquilo que se disse e se precisa aqui a cada instante: a questão rural e a questão urbana são irmãs gêmeas, não podem estar dissociadas. V. Ex.^a diz bem que a propriedade há de ter uma finalidade social, hoje, mais do que ontem, em função de que estamos assistindo não apenas às correntes migratórias, mas, principalmente, àquelas já existentes nas cidades, desalojadas para as periferias. São habitantes que não conseguem sobreviver, principalmente aqueles que pagam aluguel em regiões mais centrais. É em função disto que estamos vendo surgirem invasões e situações como as dos desalojados diariamente por falta de condições econômicas. O Município – e V. Ex.^a chama a atenção para isto – é que deve resolver esse assunto, cada um *per si*, porque a fisionomia do problema em cada Município é diferente de ponta a ponta neste País. Tem V. Ex.^a razão. Quero enfileirar-me àqueles que assim pensam, como V. Ex.^a. É uma questão até de descentralização do problema. O Município é que tem de pensar em seus próprios problemas. V. Ex.^a tem razão ainda quando combate essa especulação profundamente anti-social que se faz com essas glebas, com esses terrenos urbanos. Trata-se de problema criado pela própria comunidade, pelo seu avanço, pela sua chegada, pela sua proximidade. E não se pagou nenhuma taxa de melhoria em relação a essa especulação, que apenas rende um lucro que não é devido. Em função dessa situação alarmante que estamos vivendo em todos os pontos deste País, de famílias de irmãos nossos que estão sem um teto para morar, que ofende nosso sentimento cristão, é que há de se fazer alguma coisa. Muitas medidas poderão ser tomadas. Procurei trazer à consideração dos Srs. Constituintes

emenda no sentido de que se crie até um fundo dentro do Sistema Financeiro de Habitação para ser colocado à disposição dos favelados, de todos que estão ao relento. Proponho, na minha emenda, colocar 10

ou 20% do Sistema Financeiro de Habitação à disposição desse programa social, que entendo merecer profunda reflexão. Não quero interromper o raciocínio e o brilhante pronunciamento de V. Ex.^a, mas corroborar, dizendo que os temas que aborda têm razão de ser. A minha solidariedade a V. Ex.^a pela sua forma de pensar.

O SR. JALLES FONTOURA: – Nobre Constituinte Maluly Neto, obrigado pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente.

É necessário, então, que o conceito de propriedade seja redefinido, enfatizando-se a sua função social, de forma que o interesse coletivo prevaleça sobre o individual e que este não impeça a ocupação de áreas urbanas pela população de baixa renda, bem como o acesso às áreas naturais de interesse público.

Ressalte-se que a habitação deve ser entendida como parte da questão social e a moradia deve constituir-se em um dos direitos de todos os cidadãos, equiparando-se ao direito à saúde, à educação, alimentação, ao transporte etc. No entanto, o direito à moradia não deve ser entendido apenas como o acesso à casa, mas também à infra-estrutura e aos serviços urbanos.

O outro lado da questão é a urgência de se utilizar o instrumento jurídico para que os prefeitos e demais administradores urbanos, possam atuar na ordenação da expansão dos núcleos urbanos, no controle e preservação do meio ambiente, na contenção da excessiva concentração urbana, adequando os investimentos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano. Faz-se necessária, também, a busca de um maior equilíbrio da rede de cidades, promovendo uma distribuição mais racional das forças produtivas em nosso território.

O atual instrumental jurídico brasileiro vem de uma realidade rural do início deste século sendo que o Código Civil data de 1916 e os seus mecanismos refletem as situações jurídicas prevalecentes na sociedade rural. Hoje, as relações entre os indivíduos que vivem nas cidades são necessariamente distintas das de uma sociedade rural e chega-se a se propor a criação de um direito próprio às cidades: o Direito Urbanístico, com as características de uma situação, onde os cidadãos se utilizam de meios de transporte de massa, demandam equipamentos comuns a todos e o uso da terra é feito de forma substancialmente diversa da do meio rural; enfim, esta situação demandaria uma jurisprudência própria.

À nível da Constituinte, o tratamento da questão urbana, como já disse, perpassou por dificuldades na fase inicial. A partir de julho, porém, fundamental importância da questão urbana, pela sua característica polêmica, tornou-se objeto de um estudo por parte de um grupo de Constituintes, chamado grupo de consenso, que, sob a coordenação do nobre Constituinte Lúcio Alcântara, ofereceu uma contribuição, que acredito notável, ao aperfeiçoamento da legislação urbana e que pela primeira vez deverá, espero, ter seus princípios inscritos numa Constituição brasileira. A proposta subscrita por algumas dezenas de Constituintes incorpora em cinco artigos uma série de proposições da própria emenda popular pela reforma urbana.

Assim, propõe que a propriedade e a utilização do solo urbano sejam submetidas às exigências fundamentais de ordenação urbana, de acordo com planos urbanísticos e desenvolvimento urbano específicos de cada município, e que o direito de propriedade territorial urbana seja desvinculado do direito de construir, que será autorizado pelo poder público municipal.

Acredito, ao contrário do que pensa a nobre Constituinte Irmã Passoni – infelizmente ausente neste momento – que aqui reside a maior qualidade do anteprojeto, da proposição do grupo de consenso, que tem boa possibilidade de ser absorvida pelo substitutivo do Constituinte Bernardo Cabral.

Ouço, com muito prazer, o nobre Constituinte Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES: – Nobre Constituinte, Jalles Fontoura, sem dúvida a análise de V. Ex.^a a respeito da problemática que aborda é adequada e exata. Concordo quando diz que cabe ao município a responsabilidade de decidir a maioria das questões que interessam ao cidadão, transferindo-as da órbita federal e estadual para o nível mais próximo da cidadania. No entanto, temos visto com grande apreensão o rumo dos trabalhos da Constituinte no que se refere ao aspecto de atribuição dessas responsabilidades ao município. Sem dúvida alguma isso é deseável. No entanto, o anteprojeto do nosso nobre Relator coloca para o município a educação fundamental – 1º a 8ª série –, saúde primária, água e esgoto, saneamento básico e habitação popular, num acréscimo de despesa que tenho certeza, não será jamais inferior a 60% em relação às despesas. Por outro lado, na órbita tributária, faz uma distribuição, no meu entender, injusta, quando dá 35% para a União, 40% para os Estados e apenas 22% para os municípios, aumentando a percentagem desses últimos, que hoje é de 17%, para 22%, ou seja, um acréscimo de 5% no total, que corresponde a mais ou menos 27%. Como é possível esperar que as cidades possam desenvolver-se harmoniosamente, quando sofrem um aumento de despesas na base de 60% e têm aumentadas suas receitas em apenas 27%? Sem dúvida nenhuma, este é um fato sério com enormes consequências de natureza política. Como a União será extremamente reduzida nas suas disponibilidades de recursos, os Prefeitos não mais poderão a ela recorrer, como hoje fazem. Terão de recorrer aos Estados. No caso, temo que a pressão política desenvolvida pelo Governador faça com que haja um processo de deturpação da ordem política local. Se o Prefeito buscar recursos do Estado, só os receberá do Governador se for bonzinho, se acatar suas idéias e determinações políticas.

O SR. JALLES FONTOURA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Constituinte Irajá Rodrigues. Quero compartilhar com V. Ex.^a de sua preocupação com relação à transferência de capacidade de arrecadação para os Estados, quando, na verdade, esta deveria ser fundamentalmente dos municípios. Não sou economista, mas tive oportunidade de ouvir o nobre Constituinte José Serra. Disse S. Ex.^a que os municípios serão beneficiados com a maior parte das receitas tributárias. Tenho uma dúvida com relação a isso. Já que os municípios perderão totalmente para os Esta-

dos a capacidade de arrecadar, estes poderão manipular a arrecadação e os tributos.

Prossigo, Sr. Presidente.

Acredito que, apesar da emenda de consenso não especificar o seu bojo, deverá a legislação ordinária subsequente estipular que o Poder Público, para assegurar o direito à moradia, deve promover e executar planos e programas habitacionais, privilegiando a produção em massa de caráter social e favorecendo, ao mesmo tempo, outras formas de acesso à habitação, como a autoconstrução, as cooperativas habitacionais, a reforma de moradia já ocupada, apoiando a iniciativa privada e as comunidades locais.

Outro ponto importante da emenda de consenso é que o plano urbanístico aprovado em lei municipal deverá estabelecer imposto progressivo no tempo sobre área não utilizada, exigindo que o proprietário do solo urbano ocioso ou sub-utilizado, promova seu aproveitamento de forma socialmente adequada, sob pena de desapropriação ou incidência de medidas de caráter compulsório (parcelamento ou edificação).

Em outro artigo a proposta estabelece que o usufruível urbano será reconhecido para todo aquele que possuir como seu imóvel urbano durante cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou de sua família. Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez, bem como os bens públicos não serão adquiridos por usufruível.

Tal mecanismo se destina a impedir a possível ocupação de áreas públicas, como parques, praças e outros de uso comum. As regiões metropolitanas são, pela emenda, estabelecidas mediante critérios básicos, adotados pela União, cabendo ao Estado dispor sobre sua autonomia, organização e competência.

A emenda enfoca a fundamental importância do bom desempenho do transporte coletivo urbano, cuja responsabilidade é do Estado, podendo ser operado subsidiariamente através de concessão ou permissão.

Finalmente, a emenda de consenso, como a emenda popular, cuida da chamada "gestão democrática da cidade", autorizando a cinco por cento do eleitorado municipal a ter iniciativa de projetos de lei específicos das cidades ou bairros.

Poder-se-ia observar ou criticar o fato da função social da propriedade urbana não ser explicitamente definida, mas esta definição é submetida às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa em plano urbanístico aprovado por lei", o que, entendo, oferece as condições em que o administrador pode ser solicitado e o proprietário defendido da arbitrariedade.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs^{os} Constituintes, acredito firmemente que na questão urbana poderá haver um dos grandes avanços, que esta oportunidade histórica se nos oferece. Uma questão recente, contemporânea e tão articulada com a questão agrária, igualmente atingindo um grande número de brasileiros, cuja qualidade de vida hoje está abaixo de qualquer padrão de dignidade humana.

Já vivemos no Brasil algumas experiências de cidades planejadas. O grande exemplo é a nossa própria capital Federal, Brasília, celebrizada mundialmente pelo seu planejamento e ordenamento urbano, de autoria do Arquiteto Lúcio Costa e pelas formas plásticas de Oscar Niemeyer.

Brasília não pode ser tomada como exemplo, pela sua condição de ímpar Capital do País, mas é uma referência importante na medida em que, apesar da pressão urbanizadora do seu entorno, preserva no Plano Piloto uma qualidade de vida bem superior às outras capitais brasileiras.

Muitos outros projetos de ordenamento urbano ou planos diretores fracassaram ou foram engavetados, ora pelas propostas utópicas, ora pela pequena visão de administradores, ora ainda pela falta de instrumentos jurídicos para a sua aplicação.

E aqui lembramos um conceito antigo e acaciano: "A cidade é a casa do povo, é um lugar pra se viver". Ou ainda nas palavras de Le Corbusier: "Nossa cidade deve dar-nos alegria e fazer germinar nosso orgulho por ela".

Ao finalizar, Sr. Presidente, gostaria de expressar meu apoio à emenda de consenso, estudada e trabalhada por diversos constituintes, que poderá ser, pelo que sei, um dos maiores avanços que a Constituinte poderá alcançar num tema que é contemporâneo, moderno, assunto pouco mais velho do que a cidade de Brasília, com a qual temos o compromisso e até a necessidade de enfocar por ter sido produto de um projeto urbanístico de Lúcio Costa e ostentar as formas plásticas do Arquiteto Oscar Niemeyer. É uma responsabilidade que a Constituição terá de assumir, porque problema que hoje afeta 70% da população.

Tenho esperança de que o Substituto Bernardo Cabral assuma as transformações que a questão urbana exige e que a frase de Le Corbusier possa ser um dia realidade. Por isso eu a repito: "Nossa cidade deve dar-nos alegria e fazer germinar nosso orgulho por ela". (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jalles Fontoura o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR PRESIDENTE (Sotero Cunha):

– Tem a palavra o Sr. José Carlos Sabóia, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PMDB – MA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras e Srs^{os} Constituintes, os problemas que afetam a população urbana no Brasil têm de ser colocados, para serem corretamente compreendidos, no quadro mais amplo do processo de desenvolvimento do capitalismo no País.

De um lado, temos o acirramento da exploração do trabalho e da espoliação urbana que atingem a maior parte dos trabalhadores. A acumulação capitalista tem contado, para se realizar, com uma grande oferta de mão-de-obra, que possibilita a pronta substituição dos trabalhadores empregados, a depressão dos salários e o rebaixamento do nível de vida. De outro, temos o controle e a repressão sobre as organizações de defesa e reivindicações das classes trabalhadoras.

O espaço urbano reflete este processo de segregação que vem-se construindo historicamente. Até 1850, a ocupação, ou posse, era um modo tido como legítimo de as classes dominantes adquirirem propriedades, naturalmente vedadas aos trabalhadores, já que o regime de trabalho era escravista. Em 1850, a Lei nº 601, conhecida como a Lei de Terras, institui, como forma de acesso

à terra, a compra e venda, regulamentando uma nova relação específica no contexto de afirmação do capitalismo, impedindo o acesso do trabalhador sem recursos à terra.

A legislação relativa a solo urbano tem, a partir daí, a finalidade de controlar o mercado de terras, assegurando sua submissão às regras específicas compatíveis com a modernização do modo de produção capitalista.

A expansão do capitalismo levou a um processo de concentração do capital já demasiadamente conhecido do Brasil. No que diz respeito ao espaço urbano, criou um permanente processo de marginalização, que afastou para a periferia das cidades os grandes contingentes de imigrantes atraídos pela industrialização do capital.

A crescente intervenção do Estado contribuiu de modo decisivo para o aumento da lucratividade do capital investido na indústria da construção civil, tendo, inclusive, criado um organismo destinado, em princípio, ao atendimento das necessidades de moradia dos trabalhadores – o Banco Nacional de Habitação – BNH; mas que não teve outro papel senão o de drenar recursos subtraídos a estes mesmos trabalhadores, provenientes do FGTS, para o setor privado, acentuando o processo de acumulação e concentração de renda.

No último relatório oficial do Sistema Financeiro de Habitação, de 1985, enquanto o BNH declinava com o máximo custo de financiamento de imóveis o percentual de 8% ao ano, os agentes financeiros trabalhavam com um mínimo de 12% a.a, o que, traduzido, significa um lucro de 4 pontos percentuais líquidos. Nos 22 anos de funcionamento do BNH, este, se resolveu o problema habitacional de 78% da população que percebe acima de 15 salários mínimos, por um lado, por outro, atendeu a menos de 4% da população com menos de 5 salários mínimos. A taxa de crescimento de erradicação de favelas de 1964 a 1985 não chegou a 1%, relativos; em compensação, houve um crescimento de 2.400% de cartas patentes de agentes financeiros.

A política habitacional não resolveu o problema habitacional. Ao contrário, acentuou a segregação no espaço urbano. A discriminação das condições de habitação bem como as possibilidades de acesso à casa própria por classes de renda vêm produzindo desequilíbrios, onde os estratos populacionais de mais baixo nível de renda contribuem quase que exclusivamente para a geração da massa de favelados urbanos.

Não obtendo respostas às suas necessidades através da implementação de políticas públicas, as populações urbanas de baixo poder aquisitivo, incluindo estratos de classes médias, ficam sujeitas aos especuladores urbanos e ao clientelismo político. Deste modo, empurradas para as periferias das cidades ou para cidades-satélites, agrava-se o processo de marginalização. A autoconstrução, alternativa engendrada pelos próprios trabalhadores, constitui-se na única possibilidade de alojamento, principalmente para aqueles menos qualificados. Esta aparente "solução" do problema moradia contribuiu para deprimir os salários pagos pelas empresas, uma vez que elimina dos custos de sobrevivência da força de trabalho um item importante, como o da moradia.

É assim que a periferia urbana, como forma de reproduzir nas cidades a força de trabalho,

é consequência direta do tipo de desenvolvimento econômico que se processou no Brasil.

Para que isto fosse possível, não bastou a deteriorização do nível de vida dos trabalhadores nas cidades. Foi necessário também reprimir as iniciativas de organização da população trabalhadora ou criar instrumentos para o seu controle, tutelando-as.

O sistema fechado, que assegura à propriedade suas características de perpetuidade e inviolabilidade, integra-se em três códigos básicos: a Constituição Federal, o Código Civil e o Código de Processo Civil. Define-se a propriedade como princípio, regra absoluta, sem qualquer distinção entre propriedade e moradia, sob o véu de garantia individual. Desta forma, só através da pressão e da luta política pode o trabalhador sem recursos ter acesso à terra para trabalhar e para morar.

Na luta pela reforma urbana é fundamental que os trabalhadores, organizados em suas associações de moradias, participem permanentemente das discussões e decisões relativas à construção da cidade.

É crucial que se criem mecanismos que assegurem a participação direta das organizações populares em todos os níveis da administração pública. Urge recolocar a questão das relações entre a sociedade civil e o Estado. É preciso revitalizar e ampliar os direitos e deveres implícitos no exercício da cidadania, compreendendo-as não apenas como direito ao usufruto de benefícios materiais do desenvolvimento, mas, principalmente, como direito a construir os próprios caminhos que este desenvolvimento irá tomar. De tal maneira, estes caminhos, no Brasil, têm sido definidos por grupos privilegiados, e quem falar em participação popular está correndo o risco de transformar seu discurso em oco e demagógico. Historicamente, a prática clientelista que tem predominado no Brasil tem-se encarregado de esvaziar o conteúdo político desta questão, além de limitar os próprios movimentos sociais urbanos, encaminhando-os para uma visão e uma prática restritas e isoladas.

A degradação da relação entre cidadão e Estado, através da rede de pedidos e favores que se utiliza, em todos os níveis, da administração pública e na ação da classe política, captura e aprisiona o potencial que é real dos trabalhadores de perceberem e atuarem no sentido de reivindicar politicamente o que consideram seus direitos, como atesta o crescimento dos movimentos sociais urbanos. Entretanto, envolvidos em várias situações para cujos problemas se apresentam soluções específicas, os moradores da cidade se vêem segmentados em interesses particulares, que dificultam uma ação global. Os favelados organizam-se pelo reconhecimento da posse legal da terra e por melhoramentos. Por sua vez, moradores de loteamentos clandestinos mobilizam-se pela regularização dos loteamentos e pela infra-estrutura, os sem-terra da cidade ocupam áreas vazias e lutam pela conquista do uso do solo.

A Constituinte revela o momento político maior na consolidação de reivindicações dos diversos segmentos sociais urbanos que subscreveram a emenda popular a favor dos direitos urbanos.

É importante que levemos em consideração o que significa o conteúdo político dessa emenda, para que nação venhamos a cair nos mesmos

erros, nas mesmas polarizações inócuas, às vezes em que caímos com relação à reforma agrária.

É fundamental que tenhamos consciência, nesta Constituinte, do que significa a questão urbana neste País. Hoje vivemos no Brasil um momento camouflado, em termos dessa questão. Na verdade, na impossibilidade de se levar à frente soluções concretas, políticas habitacionais, políticas urbanas, temos, na realidade, neste País, de uma forma camouflada, ignorada, fazendo-se de conta que não estamos vendo, um verdadeiro desencadeamento de focos de guerra civil.

Independentemente de todo o absurdo que significa hoje a questão das crianças abandonadas nas cidades, do que significa a violência urbana, é fundamental que estejamos muito atentos à reivindicação que está sendo feita pela emenda popular relativa aos direitos urbanos.

O primeiro deles reivindica:

a) reconhecimento dos direitos urbanos a todo o cidadão e como sendo o acesso à moradia, ao transporte coletivo, aos serviços e equipamentos públicos;

b) vinculação do direito de propriedade ao interesse social na utilização dos imóveis urbanos;

c) participação popular nas propostas de planos e orçamentos em nível local e na gestão/controle dos serviços públicos;

d) existência de instrumentos de política pública que tornem efetivo o exercício dos direitos urbanos.

O crescimento da organização da sociedade civil, através dos movimentos sociais urbanos, se faz sentir nesta proposta que, no entanto, não chegou a sensibilizar o conjunto dos constituintes que participaram das discussões sobre a questão urbana.

É fundamental que tenhamos a ousadia de, nessa segunda fase dos trabalhos constituintes, termos uma visão crítica sobre tudo que se fez ou deixou de ser feito em relação à questão urbana.

Lerei agora uma crítica feita pela equipe do CEAC, da Universidade de Brasília, sobre os resultados apresentados por nós nesta Assembleia Nacional Constituinte, no que diz respeito à questão urbana.

"O texto sobre a questão urbana e transporte, que compõe o Anteprojeto da Comissão da Ordem Econômica, não incorporou sequer algum dos artigos fundamentais para a reforma urbana e considerados no relatório Severo Gomes. Representa um notável limite ao encaminhamento dos graves problemas urbanos nacionais e um grande retrocesso em face da experiências concretas e das lutas dos movimentos sociais urbanos. De modo surpreendente, fica revelado o forte grau de insensibilidade dos constituintes para com a abusiva desordem capitalista do quadro urbano, que tem produzido um agravamento progressivo das condições de vida nas cidades para a maioria da população brasileira. Não apenas foram desconsideradas as inúmeras reivindicações e propostas quanto aos direitos urbanos, ao interesse social da propriedade imobiliária urbana, ao usucapião individual e condonial, transporte coletivo urbano, participação comunitária, gestão democrática dos serviços públicos, como foram claramente contempladas importantes

reivindicações dos empresários da construção civil e transporte.

O anteprojeto final da Comissão da Ordem Econômica adotou as mesmas diretrizes que já tinham sido estabelecidas, com a firme atuação dos constituintes de direita, no anteprojeto da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, a saber: prover a melhoria das condições de vida para a maioria das populações urbanas; não considerar danos aos interesses coletivos a especulação imobiliária; fortalecer o capital privado do sistema de transporte urbano; esvaziar a capacidade de intervenção do Estado no urbano, negar a participação comunitária e popular; dificultar o instituto do usucapião urbano; tornar inconstitucionais os princípios e os instrumentos propostos pela Lei de Desenvolvimento Urbano, nº 775/83."

A visão elitista que busca prolongar-se no controle das instituições de poder e, através destas, legitimar como objetivos da comunidade os seus próprios objetivos é que tem determinado as políticas públicas. Corremos o risco de esta mesma visão elitista impedir as conquistas sociais exigidas pelos movimentos sociais urbanos, no sentido de que sejam indicadas formas que garantam os direitos à população urbana, caracterizada através de medidas jurídicas, tributárias, de planejamento e de gestão popular com efetivo alcance social.

Gostaria de concluir, Srs. Constituintes, reportando-me a um fato violento, ocorrido segunda-feira desta semana em Brasília – às vistas do Poder, às vistas dos constituintes, às vistas de toda a Nação. Refiro-me à forma como as autoridades do Distrito Federal enfrentaram um problema dos mais graves, que está dentro do contexto do que estamos aqui discutindo – a questão da moradia. Para ser resolvida a questão da moradia, em decorrência da falta de meios, de condições salariais e de renda, um dos encaminhamentos dados pela população, pelos trabalhadores que não têm recursos suficientes, pelos desempregados, está sendo a ocupação de áreas privadas, de terrenos devolutos ou públicos. Aqui, em Brasília, constatou-se uma operação militar nos moldes da que se fazia na época dos DOI-CODIS da vida, desenvolvida abertamente, tristemente, até com um certo apoio da população.

O poder público, neste País, continua tal qual sempre foi. Alguns segmentos, algumas autoridades, continuam encarando os problemas sociais tal qual se fazia antes da década de 30. Consideram a questão social um problema de polícia. Não há condições de se pensar na questão da democratização, na consolidação de instituições solidamente democráticas, em que o cidadão tenha os seus direitos assegurados, se continuarmos permitindo esse tipo de procedimento.

Cabe a nós, neste momento, com a responsabilidade que detemos e através de mecanismos políticos, de uma prática política e de mecanismos jurídicos, impedir que isso continue acontecendo. Não construiremos nenhuma democracia se tivermos neste País elites surdas e mudas, alheias às questões sociais, achando que o problema social continua sendo problema de polícia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Antônio Britto para discutir o projeto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na década de trinta, um sensível observador da cena urbana brasileira saudava, com simpatia e versos, o início da grande transformação das cidades no País.

"Na minha rua estão cortando árvores botando trilhos,
construindo casas.
Minha rua acordou mudada.
Os vizinhos não se conformam.
Eles não sabem que a vida
Tem dessas exigências brutas."

À época, resistir ou questionar a vertiginosa urbanização do País seria um passadismo que nem mesmo um artista aceitaria. Cinquenta anos depois, o mesmo poeta, com frases e amargura, narra o resultado da transformação das cidades, que ele testemunhou.

"Carros vão passando, com a pressa que têm de se verem livres de dirigentes e passageiros. Corrida para o sono e a morte, a recomeçar amanhã e todos os dias; a morte e o sono recuam sempre, só atendem a uns tantos para se furtarem a muitos outros. Que sentido tem uma parte da cidade esvaziar-se para intumescer outra parte? Migração interna da fome, do cansaço ou do amor, a desenvolver-se em sentido inverso daqui a poucas horas."

"Aqui outrora brincaram meninos...". A cidade multiplica-se, a casa cede lugar ao edifício, o edifício vira constelação de escritórios, o menino fica sendo excedente incômodo... Onde está o menino, para onde foi o menino? É assim que morrem as cidades."

O poeta era Carlos Drummond de Andrade, cuja perda continuamos a chorar. Mas, a decepção com as nossas cidades é de todos nós. Os números mostram, claramente, o cenário criado pela falta de planejamento na ocupação territorial e no desenvolvimento urbano no País.

Éramos, quando o poeta Drummond chegava ao Rio de Janeiro, trinta por cento de brasileiros morando, como ele, nas cidades. Setenta por cento no campo. Com mais de um milhão de habitantes, apenas duas cidades – o Rio de Janeiro e São Paulo. Hoje, somos setenta e dois por cento de habitantes urbanos, vinte e oito por cento no campo. As cidades com mais de um milhão passaram de duas para seis. E rapidamente, alcançamos oito cidades com população entre quinhentos mil e um milhão de habitantes. Pior ainda: dos quatro mil e quatrocentos municípios brasileiros, um terço tem entre cinco e dez mil habitantes, com um total de apenas quatro milhões de moradores. Já entre as cidades com mais de quinhentos mil habitantes, num total de duzentos e uma, estão hoje quarenta e seis milhões de brasileiros, sessenta e quatro por cento da população urbana do País. Os números desfilam, justificando a amargura do poeta. Das duzentas e uma cidades brasileiras com mais de cinquenta mil habitantes, 105 estão na Região Sudeste, quarenta e duas no Sul, e em todo o restante do

País apenas cinqüenta e quatro. Nada indica que o quadro possa mudar. Em quarenta anos, chegaram às cidades 72 milhões de brasileiros. Nos próximos quarenta anos, serão 132 milhões a mais, um Brasil inteiro, do tamanho do de hoje, disputando o espaço que não existe e dividindo a miséria, a agressão ao meio ambiente e os serviços públicos insuficientes. A Fundação IBGE, em recente trabalho, alertava para o fato de que, na última década, a população urbana cresceu mais do que a do País: 29 milhões e cem mil brasileiros vieram para as cidades, contra um incremento geral da população de 25 milhões e 800 mil brasileiros. O mesmo IBGE mostra que, enquanto a população urbana cresce com índice de 2,7 por cento ao ano, representando, hoje, 95 milhões e meio de habitantes, ou setenta e dois por cento da população, no campo o crescimento é de 1,5 por cento, trinta e seis milhões de pessoas, 28 por cento da população.

As projeções mais atualizadas indicam, hoje, que, mesmo ocorrendo uma diminuição no crescimento da população nas cidades – de quatro e meio para três e meio por cento, teremos, pouco depois do ano 2000, cento e sessenta milhões de brasileiros nas cidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, somos testemunhas da dramaticidade a que chegou a questão urbana no País. Em nossa memória, como seres humanos e como homens públicos, está presente a entristecedora coleção de problemas e demandas que poderiam ser traduzidas numa só: não é mais possível viver com dignidade nas cidades brasileiras. Os pobres condenados à favela, à ocupação, à sarjeta e ao lixo, transformados, de seres humanos, em gritos de angústia e revolta com uma vida que lhes impede o acesso à moradia, retiram qualquer possibilidade de vida saudável – pela inexistência do mínimo de saneamento –, obriga a um sistema de transporte caótico, demorado e caro, e onde apenas se obtém segurança quando por lá se instala algum grande marginal, que se encarrega de proteger os que o protegem pelo silêncio e medo.

Em nossa memória, igualmente como seres humanos e como homens públicos, está presente outra coleção de problemas. É a classe média, impossibilitada de adquirir, limitada para morar, assustada com o trânsito, a insegurança, a poluição e, acima de tudo, com a falta de perspectivas.

A quem serve, Sr. Presidente, a estrutura das nossas cidades? Veja-se o caso da minha Porto Alegre. Recente pesquisa, do jornal *"Zero Hora"*, solicitou à população da capital do Rio Grande do Sul que desse nota à cidade. Ruas e avenidas? Quatro e quarenta e nove. Trânsito? Quatro vírgula quarenta e seis. Iluminação? Quatro vírgula setenta e sete. Limpeza de canais, riachos e bueiros? Dois vírgula noventa e quatro. Casas populares? Quatro vírgula onze. Vilas clandestinas? Quatro vírgula zero cinco.

Não poderia ser diferente. Há vinte anos, tínhamos 61 mil e onze favelados em Porto Alegre. Hoje, são duzentos e setenta e três mil, com o crescimento ao ano de dez por cento, enquanto a cidade cresce dois por cento. Chamo-os a atenção, Srs. Constituintes, para este número: a população na miséria cresce quatro vezes mais que a população geral de Porto Alegre, dado que, infelizmente, não é apenas nosso. No período de 1981/1987, a população das vilas irregulares (in-

vasões) cresceu a uma taxa de vinte por cento ao ano. Hoje a estimativa que se tem em relação às vilas irregulares está em torno de cem mil famílias, ou quatrocentas mil pessoas.

No sistema Inocoop/Cohab existem, entre casas e terrenos, cinqüenta e sete mil e seiscentas unidades, das quais: quarenta e dois por cento são invadidas; trinta e três por cento ocupadas regularmente; quinze por cento vazias e dez por cento sendo recomercializadas.

Diante deste quadro, o Poder Público, quando bem-sucedido, seleciona algumas prioridades, urbaniza duas ou três vilas, pavimenta algumas ruas e prepara desculpas para tantas e tantas outras vilas e problemas que, nesse meio tempo, surgiram, cresceram ou desesperaram-se. Não é apenas falta de recursos, é excesso de problemas e de demandas. Em nenhum lugar deste País, estou certo, ainda que se detivesse a História, haveria condições, hoje, de superar a crise da falta de serviços públicos e de infra-estrutura urbana, em menos de cinqüenta anos. Ou se diz isto claramente, ou caímos na ilusão de promover hoje e não cumprir amanhã, como testemunha boa parte dos administradores municipais. Não basta reforma tributária, que é importante; não bastam competência e criatividade, que são fundamentais; não basta prioridade ao social, que é indispensável.

Vivemos, Sr. Presidente, o momento terminal de um modelo, perdão, de uma falta de um modelo de urbanização. Agora, ou partimos para uma profunda reforma de conceitos e de estruturas, ou não chegaremos em paz ao próximo século. Ou temos uma profunda reforma urbana, ou perderemos em definitivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a reforma urbana não virá se ela não se transformar num imperativo nacional. Sejamos claros, assumindo, inclusive nesta Casa, nossas responsabilidades. O País, através de diversos segmentos, tem sido decidido e aplicado na denúncia de problemas setoriais – caso do transporte e da habitação. Mas a grande conscientização sobre a abrangência, a unidade e a importância da questão urbana está por vir.

Comecemos pela crítica interna. À exceção de alguns denodados Parlamentares que, em meio a enorme dificuldade, têm trabalhado na questão, o tema urbano, como um todo, que é indivisível, ainda merece atenção insuficiente desta Casa. Vamos aos exemplos: Apenas no ano passado foi possível instalar uma comissão para estudar os problemas urbanos, logo eles, que hoje impedem vida digna a setenta e dois por cento dos brasileiros. Apenas em 1979 foi possível substituir o decreto estado novista que tratava dos loteamentos através da Lei nº 6.766, que cuida do parcelamento do solo urbano. O Projeto de Lei nº 775, de 1983, aí está aguardando há mais de quatro anos, enquanto as cidades dele dependem para disciplinar, minimamente, a ocupação do seu solo.

Vejamos a situação do Poder Executivo. Apenas recentemente criou-se um Ministério de Desenvolvimento Urbano, que, apesar da competência de seus técnicos e dos esforços realizados pelo Ministro Deni Schwartz, sejamos claros, não tem recursos para realizar uma eficiente política de planejamento e desenvolvimento urbano.

Vejamos, por último, o que ocorre pelo País. A sociedade, que se mobiliza em defesa do meio ambiente, exige transportes coletivos mais adequados, motiva-se na questão habitacional, raramente consegue, em suas lutas, alcançar o conceito fundamental da unicidade do problema urbano.

Vivemos, assim, uma situação paradoxal. O país urbano, de problemas urbanos, não tem consciência urbana, nem preocupação correspondente à gravidade do desafio que enfrenta. Poucos setores, entre eles os arquitetos, têm enfrentado o desafio. Ainda em 1983, manifestação do Instituto dos Arquitetos do Ceará, prepatório à sexagésima nona reunião do Conselho Superior do IAB Nacional, dizia, com inteira razão:

"Enquanto as políticas governamentais estiverem voltadas para a supressão de alguns focos de tensão social, através de ações setoriais, e não busquem alcançar uma justa distribuição dos recursos e oportunidades, dentro de uma visão estreita de atacar os efeitos – permanecendo as causas inalteradas –, não haverá possibilidade de equacionamento da questão urbana com vista a um viver mais digno".

Um dos grandes estudiosos do assunto, o arquiteto João Ricardo Serran, sintetiza esta preocupação com ironia e maestria: "Salvo engano", diz ele, "a questão urbana ainda está para ser politizada."

E está. Diante de nós, a primeira e imperdível oportunidade: a Assembléia Nacional Constituinte. Não será dela a solução final, que nos exigirá um novo nível de consciência sobre a questão de longos e sofridos anos de trabalho. Mas, sem o apoio do novo texto constitucional, o esforço será impossível. Deve a Constituinte aos cidadãos brasileiros, em primeiro lugar, a preocupação com a competência e a obrigação da União em disciplinar a ocupação territorial deste País, causa primeira de tudo o que ocorreu. Não se trata aqui de impedir o progresso, como, sutilmente, procuram colocar os que, em verdade, defendem que o progresso se faça pelo retrocesso, e que processos absurdos e indiscriminados de ampliação de atividades produtivas não levem em conta nenhum outro fator. É em defesa da própria economia que se lembra uma obviedade: é preciso pensar e disciplinar a forma como ocuparemos nosso território. Qualquer dúvida, basta consultar a realidade que vivemos no Centro-Sul e que, criminosalemente, estamos construindo no Norte e em algumas regiões do Centro-Oeste.

Deve a Constituinte aos cidadãos brasileiros, em segundo lugar, uma institucionalização mais firme e mais clara das regiões metropolitanas, instrumentos essenciais ao enfrentamento da crise urbana, exatamente onde ela é mais aguda. Criadas pela Lei Complementar nº 14, aí estão elas, com dificuldades, vítimas da falta de recursos, da falta de apoio e de participação dos Municípios, da falta de autonomia e de coordenação de esforços. Veja-se apenas o exemplo gaúcho: nossa região metropolitana ocupa 2% (dois por cento) da área do Estado. Mas, no final desta década, terá população igual a de todos os demais municípios gaúchos, com um crescimento da população de 4% (quatro por cento) ao ano, contra

0,8% (zero vírgula oito por cento) do restante do Rio Grande.

Deve a Constituinte aos cidadãos brasileiros, em terceiro lugar, uma inteligente e prática delegação de competências, em que possa a União tratar as normas gerais de direito urbanístico, convocando, pela delegação de poderes, os Estados e os Municípios ao grande esforço de planejar e enfrentar conjuntamente a questão urbana.

Por último, deve a Constituinte aos cidadãos brasileiros a criação de instrumentos claros e sensatos, pelos quais o poder público possa intervir na questão urbana, adequando seu uso ao interesse coletivo, com a flexibilidade inteligente para dotar-se de instrumentos que ora colbam o uso, ora o incentivem: ora reservem áreas, ora facilitem o acesso a elas, de modo que, com base em planos urbanísticos feitos com vigorosa participação da comunidade, tenhamos diretrizes gerais para disciplinar as cidades e instrumentos eficientes para cumprir com este objetivo.

Cito, a propósito, dados do Prof. Maurício Nogueira Batista. Lembra ele que, em 83, o finado BNH comprovou que, na maioria das capitais brasileiras, seria possível dobrar o número de domicílios recenseados em 70, sem ampliar a área urbana, sem utilizar loteamentos já parcialmente ocupados, ou terrenos com área inferior a 10 (dez hectares). No Rio de Janeiro, vale lembrar, há mais de um milhão de lotes vazios. Em São Paulo, 45% (quarenta e cinco por cento) dos terrenos edificáveis estão vazios. Fortalecer o poder municipal, chamar à participação a sociedade, apostar nas regiões metropolitanas, criar instrumentos de intervenção do poder público, acreditar que é possível planejar a ocupação urbana, trabalhar por um modelo de atuação que privilegie o compromisso social do poder público. Estas, Sr. Presidente, são as grandes linhas.

Tenho otimismo. Creio que a gravidade da situação das cidades levará à ampliação da consciência sobre a questão urbana. E, com ela, seremos capazes de, com sensatez e criatividade, dar, nesta Constituinte, os passos iniciais que dotem a sociedade brasileira e o poder público dos instrumentos para reverter este quadro ao longo das próximas décadas. Mais que isso, seria continuar a tratar da questão no discurso, enquanto a realidade desmonta as palavras. Menos que isso, será traer a angustiada e dolorosa situação da maioria dos brasileiros.

Cabe a nós, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apesar do atraso, finalmente começar a edificar a grande e digna casa do homem: a cidade, segura, limpa, organizada, humana.

Ouço o nobre Constituinte Raul Ferraz que, seguramente, enriquecerá o meu discurso.

O SR. RAUL FERRAZ: – Caro Constituinte, o meu aparte diz respeito à análise que V. Ex.^a começou fazendo em seu brilhante pronunciamento sobre o tamanho das nossas cidades. Acho que o Brasil perdeu muito tempo em procurar dotar o cidadão de uma melhor qualidade de vida. Outros países, como a Alemanha, por exemplo, têm 13.500 municípios e é 49 vezes menor do que o Brasil, que tem apenas 4 mil municípios. Imagino, pois não conheço a Alemanha, que nesses 13.500 municípios há algumas centenas, milhares de cidades com dois, três, quatro, cinco mil habitantes, que têm excelente qualidade de vida. Certamente, nes-

sas cidades vivem cientistas, escritores e pessoas que precisam de tranquilidade para trabalhar e também o cidadão que ali mesmo trabalha e ganha sua vida. É possível que já tenha sido ultrapassado aquele velho bairrismo de dizer "minha cidade já tem tantos mil habitantes". Houve uma época em que eu tinha um orgulho muito grande em dizer que minha cidade já era maior do que a cidade vizinha. É um bairrismo bonito que entre as cidades, que devemos cultivar. Entretanto hoje já penso de maneira diferente e acho que a maioria dos cidadãos também o faz. Ao invés de dizer "minha cidade é maior do que a sua", deve-se dizer "minha cidade é melhor do que a sua, porque nela há tais e tais equipamentos urbanos e comunitários e toda infra-estrutura necessária para o lazer e ainda tem menos gente do que na sua cidade". Acho que, diante da situação em que vivemos, temos duas formas de aproveitar as megalópoles: ou aproveitamos os grandes problemas que a cidade têm transformando-os em fonte de trabalho e em mercado interno para resolver a situação do cidadão, ou procuramos melhorar a qualidade de vida ali mesmo. Essa é a tese de um grande urbanista de São Paulo, Cândido Malta. Podemos apelar para o ponto de vista de outro grande urbanista brasileiro, Jaime Lemer, de criar comunidades urbanas e procurar incentivar o cidadão a ficar no campo ou, se puder, retornar a ele. Ao parabenizar V. Ex.^a pelo brilhante discurso que fez nesta noite, quero dizer que mais adiante vamos discutir melhor esses problemas urbanos brasileiros, porque o Brasil está precisando muito equacioná-lo. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Nobre Constituinte, serão questões em que certamente me caberá sempre a tarefa de concordar, tendo em vista a experiência e o brilhantismo com que V. Ex.^a se tem dedicado a essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Antônio Britto, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Dirceu Carneiro, para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar que além de ocupar o espaço reservado ao PMDB, fui indicado pelo nobre Líder do PMDB, nosso colega Antônio Farias, para usar o tempo deste partido.

Gostaria de dizer, fazendo coro aos que aqui passaram, que infelizmente constatamos que na Assembléa Nacional Constituinte a questão urbana passou pela superfície, não chegando à necessária profundidade que o assunto, pela sua importância, merece.

O nobre Constituinte Antônio Britto, que me antecedeu na tribuna, registrou os percentuais da população brasileira que habitam as cidades. Gostaria, ainda mais, de configurar, nesta geografia mal distribuída, que 72% do povo brasileiro estão comprimidos em 3,5% do território patrio. Isto dá uma imagem bem clara da má distribuição da população. Ocorre uma concentração de 252 habitantes/Km². Por outro lado, mais da metade

do Brasil, composto pela região amazônica e parte do Centro-Oeste, têm uma densidade habitacional de 1,2 hab/Km². Essa disparidade é um desafio para os governantes e a sociedade brasileira, de modo geral.

O setor urbano do nosso País é responsável, atualmente, por 92% do Produto Interno Bruto, sobrando apenas 8% para o setor rural. No entanto, nos debates da Assembléa Nacional Constituinte abre-se um espaço muito grande à questão agrária. Sabemos que ela é importante – sempre foi, no mundo inteiro. A questão da desavença agrária é mais antiga que o Império Romano. Sua discussão, em espaço tão generoso, não avançou no conteúdo, mas apenas na radicalização; não progrediu além dos parâmetros da reforma agrária mexicana, que pertence ao século passado. No entanto, a questão urbana passou sem aprofundamento. Talvez isso tenha ocorrido porque tratar desta última não dá IBOPE.

Do ponto de vista qualitativo, o urbano é mais importante que o agrário. No enfoque geográfico, o setor rural leva vantagem, mas, se abordarmos a questão humana, veremos – é o nosso entendimento – que o setor urbano é prioritário. Comparando a violência rural com a urbana, concluiremos que esta é muito mais grave. O número de vítimas da violência no meio rural, em um ano inteiro, iguala-se ao daquele de apenas um fim de semana na baixada fluminense:

Aí já existe um indicador. As projeções foram apontadas pelo nobre Constituinte Antônio Britto, que me antecedeu. O processo de urbanização do nosso País vai recrudescer. Por volta do ano 2014, 87% da população brasileira estarão nas cidades. As exigências de investimentos para enfrentar esse desafio, de acordo com as estatísticas, serão maiores do que as quantias que já investimos em infra-estrutura.

Realmente, os investimentos são astronômicos. No momento, os maiores desafios são as questões relacionadas com o transporte e a moradia, não deixando de lado outros problemas de igual importância. Veremos que na questão de transporte, este ano, já temos em torno de dez regiões metropolitanas com a saturação de transporte coletivo por ônibus. Precisamos, portanto, modificar o quadro. Em 1990 teremos dezessete cidades na mesma situação. Esse tipo de transporte opera no máximo quinze mil passageiros/hora/sentido. No ano 95, serão vinte e duas cidades que terão saturado seus corredores de transporte coletivo; no ano 2000, vamos ter trinta e uma. Portanto, o transporte coletivo requer uma renovação tecnológica, investimentos e uma atenção muito especial desta Constituinte, e não apenas do setor de planejamento econômico. Também do ponto de vista institucional a questão merece especial atenção.

O problema habitacional também é outro tema desafiador. No mundo inteiro ele se apresenta com maior ou menor gravidade. Alguns dados da Unesco revelam que hoje há mais pessoas vivas sobre o planeta do que a soma de todas as que viveram desde os primórdios da humanidade. O déficit habitacional é de tal monta que, para vencê-lo, em termos de globo terráqueo, teríamos que construir mais casas do que todas as já construídas através da história do homem. Deste número astronômico, 80% correspondem

à necessidade dos países subdesenvolvidos, que não têm recursos financeiros sequer para enfrentar esta questão.

De um modo geral, não há recursos disponíveis, em nosso País, para o setor. Os recursos disponíveis são canalizados prioritariamente para a área militar. Sabemos quantos dólares se investem por dia, ou por exercício orçamentário, em tecnologia de armamentos. Para a habitação, no entanto, não existem recursos. Os pobres do mundo inteiro, temos que enfrentar este desafio da habitação fazendo nossa própria casa.

No Brasil, temos condições e ensaios de tecnologia para enfrentar este problema. Sabe-se que 50% do custo de uma habitação popular é representada pela força de trabalho. Portanto, podemos compatibilizar as matérias-primas para a construção de moradias; o solo brasileiro, para fabricar os tijolos das paredes e as telhas para a cobertura, e as madeiras das matas para sustentar as estruturas e o telhado das casas. O resto é tecnologia. Temos algum recurso para isso. É um dever do poder público oferecer o terreno para o equacionamento da questão. Somente pela análise dessas duas questões podemos vislumbrar o barril de pólvora que é o problema urbano no Brasil.

Ouvimos aqui o desfilar de denúncias de violência que já estão acontecendo, pipocando nos setores urbanos mais diversos do nosso País. Fala-se que a favela vai descer às ruas. Existem verdadeiros focos de guerra civil. Pessoas desesperadas assumem, até pela violência, a ocupação do solo. O problema desafia os sentimentos do povo brasileiro e a competência dos nossos governantes. Infelizmente, pelo que vimos, as cidades do nosso País são uma estrutura, uma máquina de acumulação de capital. A cidade não é o espaço onde o homem convive, realiza, supera suas dificuldades e supre suas necessidades básicas. O capital utilizou-se da cidade, das necessidades e direitos básicos do homem – de morar, de comer, de trabalhar, ao transporte, à saúde, ao ensino etc – para a sua acumulação.

Vimos, nesta Constituinte, a participação popular direta: 75 mil sugestões. Na parte urbana, 18% delas trataram da ocupação do solo; 15,7%, do saneamento; 14,7%, da saúde; 10,7%, das favelas; 8,5%, da moradia; e 8,1%, da educação. As comissões e subcomissões ouviram as organizações da sociedade. Em nossa subcomissão, o movimento popular que trouxe reivindicações demonstrou alto nível de maturidade. Apesar da divergência ideológica ou até partidária, conseguiu apresentar uma proposta unificada e colher as assinaturas também de modo unificado. Trouxeram-na a esta Casa e já foi comentada – portanto, o registro foi feito.

As pessoas não diziam nada mais do que o seguinte: chega de as cidades e as necessidades básicas do homem urbano serem instrumento de acumulação de capital. Queremos que a questão das cidades e das necessidades básicas do homem seja resolvida para a felicidade e bem-estar do homem, e não em função do processo de acumulação de capital.

Acho que esta foi a mensagem sintética que nos trouxeram as organizações populares que lutaram pela obtenção das assinaturas em propostas de reforma urbana. Queremos assumir também essa proposta. É preciso que se compreenda

a cidade – isso é uma tarefa dos urbanistas e dos planejadores – não apenas como sítio urbano. Parece-me que considerar urbano apenas o restrito ao sítio da cidade é um conceito subdesenvolvido. Os países desenvolvidos hoje já não estabelecem grandes diferenças entre o rural e o urbano. Portanto, quem quiser planejar as cidades vai ter de pensar também no rural. É impossível pensar-se nas cidades sem pensar no rural, no entorno das cidades. Seria, talvez, como tentar produzir o fruto com a polpa em um galho e a casca no outro galho, da mesma árvore. Isso não é natural, não é um processo viável e, portanto, tem de ser corrigido. Verificamos que do ponto de vista institucional não se avançou nesse conceito. Tratou-se a questão agrária como um processo institucional, e a urbana como o outro processo institucional.

Hoje os municípios brasileiros continuam apenas urbanos. Os interesses administrativos municipais não têm nada a ver com o rural, a não ser no consertar estradas, fazer pontes e outras coisas parecidas, porque o território rural dos municípios brasileiros é da União. O Incra cobra os tributos, estabelece a legislação, e o município fica restrito apenas ao perímetro urbano. Este é um equívoco que, infelizmente, acho que não vamos superar. Não será esta Assembléa Nacional Constituinte, ainda, que vai compreender que a cidade e o rural são uma coisa só, são universos que se integram e inter-relacionam para resolver seus problemas, e, portanto, têm de ser tratados dentro de um mesmo quadro. Mas, em que pese ao fato de não conseguirmos chegar até essa definição, creio que avançamos. Grandes conquistas nesse sentido têm sido feitas. Temos grupos estudando de um lado e de outro, embora com nomes diferentes. Mas o fato é que todos nós, mesmos os especuladores imobiliários, os grandes articuladores daquilo que se conseguiu aprovar até agora como texto inicial, vamos compreender que não é possível continuar atrasados nesse setor, porque senão o azar será deles mesmos, amanhã.

Acho que vão passar por esta Assembléa Nacional Constituinte temas fundamentais, que já foram aqui descritos, mas é preciso que sejam eles reafirmados. Quanto à função social da propriedade urbana por exemplo, não podemos deixar sem uma definição questão tão fundamental. O regime jurídico da propriedade urbana não pode ser o mesmo da propriedade como conceito institucional amplo; ela tem de ter as restrições próprias da vivência urbana.

Em relação à competência descentralizada, é fundamental que se transfira aos municípios instrumental adequado a fim de que o poder público municipal passe a enfrentar esse desafio, senão correrá o risco de ser desmoralizado nos próximos anos, de tal forma que não terá condição alguma para enfrentar o desafio da administração pública.

A questão da desapropriação também é um mecanismo que faz parte dessa descentralização.

O usucapião também é figura que esta Assembléa discute, mas parece-me que haverá consenso. Há igualmente um instituto arcaico que só uma Constituinte pode eliminar – a enfeiteuse. Voto, também, pela sua extinção. A garantia do meio ambiente é questão importantíssima e a participação popular do cidadão brasileiro é fundamental. Esta, parece-me, decorre da impossibi-

lidade de a democracia representativa que estamos tentando construir resolver todos os problemas da sociedade com legitimidade. Esse processo tem muitas deficiências, a partir dos seus critérios de escolha, sejam quais forem os métodos eleitorais: ou o voto proporcional ou o distrital ou a distrital misto. Qualquer um deles vai conter distorções próprias do nosso estágio cultural, da nossa realidade sócio-cultural e também econômica.

Para isso, a representação direta da sociedade, reconhecida na Carta Magna, é uma garantia da correção dos rumos dos representantes desta mesma sociedade. O mecanismo de participação popular é indispensável em uma Carta Magna, para nossa época, no Brasil. Portanto, ela não poderá deixar de ficar explícita na parte que diz respeito à questão urbana, por ser uma área especificamente onde a mobilização das pessoas se faz com grande facilidade, e é um dos universos de maior necessidade.

Sr. Presidente, encerro dizendo o seguinte: por compreender que a sociedade brasileira neste momento atravessa uma fase de instabilidade, por ter saído recentemente de um regime autoritário de 20 anos, que impôs distorções e mutilações às organizações da sociedade, aos partidos políticos, às instituições, inclusive a este Parlamento, ainda não tivemos tempo suficiente para retornar ao leito natural das coisas. Nem os partidos políticos hoje estão inteiramente assentados no seu leito, cumprindo seu papel, nem as organizações da sociedade, que tiveram que assumir o papel dos partidos políticos nesse período, voltaram ao seu leito normal. Portanto, essa circunstância introduz no texto constitucional produzido agora instabilidades pertinentes a esse momento. Na outra legislatura, que se seguirá à próxima, deveria haver uma nova Assembléa Nacional Constituinte. Nesse sentido apresentei uma emenda para que na 49ª Legislatura, no seu primeiro período, haja também uma Assembléa Nacional Constituinte, a fim de reavaliar este texto, com uma sociedade supostamente mais estabilizada, mais assentada no seu leito normal, logo, com condições plenas para fazer uma revisão do texto que será produzido agora.

Eram estas as considerações que desejávamos fazer, agradecendo a generosidade da audiência dos constituintes e também do Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Manoel Castro, para discutir o projeto.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais senhores que assistem a esta sessão, por diversas vezes tive oportunidade de ocupar esta tribuna para debater o tema central desta noite, a questão urbana. Igualmente fiz parte da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica. Tudo isso foi motivado pela minha experiência à frente da Prefeitura de Salvador, onde pude conviver com um elenco de problemas que me surpreenderam não apenas como político mas também como profissional da área de planejamento, como alguém que havia militado em uma Secretaria de Estado, cuidando da indústria e do comércio, e

que participou da elaboração de planos de distritos industriais, bem como de outros planos de ocupação espacial, e que havia também trabalhado em termos de planejamento urbano em outras épocas. Realmente, a questão das cidades torna uma dimensão surpreendente não apenas pela gravidade dos seus problemas, não apenas por tudo o que já ouvimos esta noite, com relação às denúncias, à história de fatos, à mobilização da sociedade, mas ao mesmo tempo pela falta de sentimento que todos nós ainda temos em relação a esse grave problema.

Tudo isso foi ressaltado aqui por vários oradores, inclusive pelo companheiro constituinte, que foi Presidente da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte – e deve ser repetido que essa subcomissão foi a menor de quantas existiram aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Fico supresso com isso. Outro dia, participando de um debate no Ministério do Desenvolvimento Urbano, um ilustre arquiteto, ex-Secretário de Planejamento Urbano de São Paulo, afirmou que as pessoas temem o desconhecido: elas vivem em uma cidade, mas não conhecem a cidade, e não querem passar recibo desse desconhecimento. Também não se dão conta de tudo o que se relacionava com a cidade.

Por isso a sucessão de comentários feitos aqui esta noite, de certa forma, para mim pessoalmente, acabou transformando-se em algo positivo, no sentido de que cheguei aqui muito apreensivo e depois me tranqüilizei. Muitas vezes critiquei os nossos próprios companheiros constituintes; muitas vezes comentamos a necessidade de se falar nesta Assembléia sobre esse assunto; muitas vezes criticamos a imprensa, que não dá o espaço necessário ao tema. Nem sempre falávamos sobre isto, ou quando o fazímos, na Assembléia Nacional Constituinte, era de modo muito econômico. O debate era acirrado em torno de pontos importantes, fundamentais, mas por si não esgotava o assunto. Ficávamos, então, basicamente a discutir a questão de propriedade, quando hoje, pelo menos como uma observação preliminar, se não houver falsidade e mau-caratismo, poderia afirmar que, efetivamente, a maioria absoluta nesta Casa – não 51% ou 50 mais 1, mas dois terços – pelo menos afirma que concorda com a tese da função social da área urbana, principalmente. Aceita também, embora de uma outra forma, a questão do uso social na propriedade rural, mas alegando até que de alguma forma ela já está subalterna em relação à legislação existente, muito tenuemente ainda, mas que de certa forma pelo menos observamos gabaritos, taxas de ocupação e até mesmo o uso que se dá para determinadas construções. A questão é aceita com um pouco de dificuldade, dependendo da capacidade política do município que administra aquele espaço. Então, a questão é saber se vamos avançar positivamente no problema social. Inclusive quando, no chamado Grupo do Consenso – criticado aqui pela nossa companheira Irma Passoni – colocou-se a sua sobordinação ao Plano de Ordenação Urbanístico, não foi no sentido apenas, como foi denunciado, de favorecer escritórios especializados nessa questão, mas no de que se exigisse, efetivamente, que os municípios, pelo menos a partir de um tamanho mínimo – discute-se se seriam de cinqüenta mil ou cem mil habitantes

– dispusessem de fato desse instrumento de trabalho que é o planejamento.

Falamos muito na gestão democrática, e várias vezes afirmei que ela só seria efetivada na medida em que pudéssemos instrumentalizar institucionalmente um município para que, de fato, a exercitasse. Não basta apenas a participação popular, a criação de conselhos comunitários, é preciso que esses conselhos tenham audiência, inclusive capacidade de voto para debater os rumos e os destinos das comunas.

Estamos chegando à conclusão – e vimos aqui falar a respeito – de que houve um avanço muito grande, porque de repente não estávamos apenas discutindo as consequências da questão urbana, mas também as suas causas, desde o modelo econômico. Muitas vezes ouvi outros companheiros falarem sobre o problema da acumulação do capital. Mesmo respeitando essa tese, eu me permitiria dizer que esse modelo que aí está não atende, não satisfaz, sequer, o próprio sistema capitalista. O sistema capitalista imagina e busca uma demonstração nos países mais avançados, mais desenvolvidos, pelas próprias modificações existentes em governos, inclusive ditos e tidos como socialistas, de que ele tem um mínimo de lucidez e lógica, que não corresponde à realidade dos fatos.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANOEL CASTRO: – Concederei a seguir. Só quero concluir uma linha de raciocínio.

O nosso capitalismo, dentro do ponto de vista do que existe no País e o que acontece na cidade, é muito mais feudal do que em relação à própria área rural. É um absurdo o que existe em relação a algo já abandonado neste País, o instrumento do planejamento. Temos de entender que o planejamento é feito – e isso tenho falado repetidamente – em qualquer empresa, por menor que seja. O empresário, mesmo numa microempresa, tem um plano claramente estabelecido na cabeça. O que distingue esse plano do que se chamou de planejamento centralizado é algo diverso em termos de suas exigências nos diferentes Estados. Evidentemente não podemos administrar os municípios, as cidades – não apenas as grandes mas as de médio e grande portes – se não tivermos, com clareza, a participação da comunidade. Quais são os rumos que se deseja para aquelas comunidades específicas? Qual o planejamento que se dá? Qual a prioridade para o transporte? Para o setor de industrialização? Para o turismo? Qual a atividade econômica base? Qual vai ser o destino da cidade, em termos de seu avanço? Ela vai crescer em que direção? Porque, na medida em que isso se coloca, modifica-se inclusive o relacionamento do problema das desapropriações, do uso do solo etc.

Sabemos, e muitas vezes temos aqui discutido isso, que existem armas disponíveis, maiores até do que o próprio município. Mas conhecemos a relação econômica, e não adianta, em determinado momento, pensar que apenas com o uso da terra se vai resolver todos os problemas das cidades.

Se esse planejamento é indispensável, a nível micro da cidade e do município, ele é também exigido no plano macro, porque o País não tem

sequer, uma diretriz de ocupação espacial do seu território continental. É indispensável que o País defina-se como política.

Quando afirmamos aqui que era indispensável um posicionamento em relação ao urbano, significa dizer que, igualmente, queremos uma orientação do ponto de vista de ocupação territorial da Nação brasileira. Isso significa que os desequilíbrio de renda existentes no plano pessoal e também no plano regional precisam ser estabelecidos com um novo enfoque.

Lamentavelmente, uma constatação tão grave quanto a questão do urbano é que a nossa tentativa de descentralização do poder, de ocupação territorial adequada para essa atração, não está tendo a devida audiência, a nível da Assembléia Nacional Constituinte, porque, nas suas proposições, elas são tímidas e ineficazes, em relação a esse objetivo que todos temos defendido na sessão de hoje.

Ouço com prazer o nobre Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Ilustre Constituinte Manoel Castro, inicialmente quero agradecer a V. Ex.^a a concessão do aparte, afirmando exatamente, sem o menor receio, que me incluo entre aqueles que não participaram ativamente desse debate relacionado com a questão urbana. E por isso mesmo estou nesta sessão assistindo aos brilhantes pronunciamentos sobre o assunto, e V. Ex.^a, sem dúvida alguma, oferece-nos a oportunidade de ouvir, de forma tão abalizada, definições sobre um problema tão importante que a Nação enfrenta atualmente. Talvez V. Ex.^a tenha razão, quando no início de seu pronunciamento; disse que a questão urbana foi relegada como que a um segundo plano nos debates da Assembléia Nacional Constituinte. Mas quem afirmar a V. Ex.^a que esta questão é de extrema importância e, sem dúvida alguma, merece e merecerá, daqui para a frente, a atenção de todos nós. E não poderia perder a oportunidade, já que V. Ex.^a se mostra um profundo conhecedor do assunto, de lhe fazer uma pergunta. Já se falou aqui da diferença entre a propriedade urbana e a propriedade rural, inclusive que deveria haver critérios diferenciais entre a função social da propriedade urbana e da propriedade rural. Gostaria que V. Ex.^a, com o seu profundo conhecimento, nos explicasse esse assunto e nos desse mais detalhes sobre a função social da propriedade urbana. Quando é que a propriedade urbana, quando é que um terreno urbano, que não esteja sendo ocupado por uma casa ou por uma família, cumpre função social?

O SR. MANOEL CASTRO: – Diria que o terreno desocupado não está cumprindo a sua função social. O que queríamos dizer, com respeito a esta questão, é que, toda vez que se discutia o problema da desapropriação, tendia-se a duas posições radicais e eqüidistantes: na primeira se afirmava exclusivamente – e terminou prevalecendo no texto da subcomissão contra a nossa posição pessoal – no sentido de que toda a desapropriação urbana deveria ser previamente paga em dinheiro. Isto significa um absurdo e seria impossível para qualquer município. Para termos uma idéia, somente o Município de São Paulo, se fosse pagar hoje todas as suas dívidas com relação às desapropriações que tiveram deci-

soes judiciais, mesmo um orçamento inteiro seria insuficiente para atender ao pagamento dessas indenizações.

A outra colocação é quanto ao problema da moradia. Então, no caso de desapropriação de moradia, começou a ser questionado se uma pessoa tinha mais de uma propriedade. Pode-se ter um imóvel, dois, ou três, e eventualmente aquele a ser desapropriado não ser tão relevante.

Mas há outras situações muito normais, principalmente quando, nas grandes cidades, se vai implantar um metrô. No Rio de Janeiro, em São Paulo, em Salvador, ou em qualquer outra cidade desse porte, se for implantado um transporte de massas, certamente um programa desta natureza implicará, para ser construído, passar em áreas já ocupadas. Daí a pouco, desapropriar-se-á um imóvel que é a única fonte de renda de uma família: uma padaria, um restaurante, um armarinho, uma loja, ou uma oficina, às vezes até um misto de trabalho e residência, há trinta ou quarenta anos – às vezes é uma propriedade herdada, e vemos casos como esse no centro do Rio de Janeiro e de São Paulo. O critério, porque não é residência, vai ser o mesmo de outra situação.

Então, na realidade, o que precisamos punir – e aí isso deve ser feito sem rodeios e sem artifícios – é o terreno reservado para fins de especulação imobiliária.

Pode ser às vezes, inclusive, um terreno de extensão relativamente pequena, porque a especulação imobiliária se dá em diversos níveis. Mas o que atrapalha mesmo as cidades e os municípios interioranos são os terrenos de engorda com grandes extensões territoriais mantidos pela iniciativa privada – e que terminam sendo valorizados pela ação do poder público – impedindo a expansão da cidade em determinadas direções.

Então, não há por que complicar aquilo que tem de ser feito diretamente. Se vamos punir a área não utilizada, tem que se dizer isso claramente. Se não formos capazes, não tivermos competência política para fazer isso, então tudo estará perdido. É muito mais fácil ir diretamente ao assunto do que usar artifícios. Para mim essa questão que preocupa, atrapalha e que esteve sempre presente em todos os pronunciamentos desta noite é muito mais voltada para o caso da especulação imobiliária, facilmente identificado em qualquer município de certo porte. Mesmo em municípios relativamente pequenos se sabe exatamente qual a tendência de uma ocupação simplesmente para fins especulativos ou para outro uso. Portanto, não há muito segredo. Parece-me uma coisa simples.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Agradeço a V. Ex.^a as explicações.

O SR. MANOEL CASTRO: – Voltando ao problema geral, efetivamente já foram aqui identificados cinco ou seis pontos, dependendo da opinião, do ângulo de visão de cada um, relativos à questão do uso social da propriedade, ao problema da gestão democrática, do planejamento, da desapropriação, do usucapião e ainda à questão dos transportes.

Falamos sobre um item específico e de grande relevância com relação ao problema da questão urbana, o acesso à moradia. O que representa de fato esse acesso? Em alguns momentos nesta noite ouvi falar no direito à propriedade e em

alguns momentos falamos no acesso à moradia. O que significa exatamente isso? Nessas discussões temos perguntado se esse direito é individual, se está no plano do direito coletivo, se é uma questão específica para ser tratado na questão urbana. O que é causa e o que é consequência disso tudo? Como tratar o problema da habitação, do transporte, do saneamento e mesmo o problema do lazer?

O Constituinte Antônio Britto citou aqui o poeta e, apesar dos poucos minutos que me restam, vale a pena contar rapidamente o caso de um bairro operário de Salvador, São Caetano, com cerca de 90 mil habitantes e que tem mais ou menos duas áreas distintas, bem claras, uma delas densamente ocupada. Estávamos fazendo um investimento lá, com o apoio do BNH, obra significativa de saneamento, e fui abordado por um grupo de crianças que me reivindicavam um campo de vôlei. Achei interessante, pensando que era um modismo, porque na época o Brasil estava no auge naquele campeonato mundial, e comecei a conversar com aquelas crianças de 10, 12, 15 anos de idade, tentando ver o que era. Surpreendeu-me o grau de conscientização delas. Disseram-me que um campo de futebol deveria ser difícil para eu resolver, mas um campo de vôlei, com boa vontade até que resolveria. Então, vejam que essas crianças estavam bastante sensibilizadas e preocupadas, inclusive em ajudar o poder público, para tentar atender uma reivindicação delas. Portanto, o lazer que pensamos não ser tão significativo – acredito que pelo menos a maioria dos constituintes que aqui se encontram, como eu, no seu tempo de criança tinha muito mais espaço para utilizar – haja vista o problema da segurança e ainda outras questões discutidas setorialmente, como educação e saúde e que também desembocam no urbano, na realidade tem muita importância também.

A rigor, esse problema urbano, que se relaciona com a política espacial como um todo e com todas as questões aqui tratadas, tem como ponto central o aspecto econômico. Não adianta resolvemos o problema do acesso à moradia somente construindo casas. É preciso que as pessoas que deverão ocupar essas casas tenham, concomitantemente, o mínimo de condição de trabalho, para que produzam uma renda capaz de suportar o custo da construção – e em grande parte esse custo pode significar o próprio trabalho.

Mas já outro aspecto: o homem não vive só do abrigo, ele precisa de algo mais, ele precisa se alimentar, se vestir. Há também a migração – e ela ocorre intensamente, inclusive numa situação desconhecida de outros países, pois neles esse problema é disciplinado a nível nacional.

Portanto, a questão do emprego, da renda, tem a ver com o modelo econômico, tem a ver com a descentralização do poder, tem a ver com o desequilíbrio de renda. Temos de pensar em situar o trabalho em relação a todas essas atividades, e aí é fundamental que se dê a devida importância à política urbana que se cobra. Efetivamente, na medida em que se tenha consciência de que há solução para a questão urbana, constataremos a capacidade produtiva do homem e a necessidade de se lhe dar condições de trabalho, consequentemente de obter renda para sua sobrevivência.

O SR. ÁTILA LIRA: – Nobre Constituinte, quero fazer um rápido aparte a V. Ex.^a, sobretudo pelo adiantado da hora. Esta foi a única sessão de que participei à noite, embora seja muito dedicado ao trabalho da Constituinte. O tema fez-me chegar até aqui pelas preocupações que hoje temos com o problema da cidade, o problema urbano. A matéria não teve a dimensão alcançada pelo tema reforma agrária, talvez pela mobilização em torno do assunto. Mas acredito que o tema seja preocupação da moderna sociedade brasileira. Aqui recolhi depoimentos com vários enfoques de experiências, como de administradores municipais, de estudiosos, enfoques sociológicos do grande companheiro do Maranhão, nobre Constituinte José Carlos Sabóia, e o do nobre Constituinte Dirceu Carneiro – também ex-Prefeito e Presidente da subcomissão sobre questões urbanas. Quero encerrar minhas palavras lendo o depoimento dos favelados recentemente jogados fora de Brasília, pois me preocupa a questão do cidadão: "Fomos nós que construímos Brasília e hoje vivemos tontos, jogados de um lado para o outro". Muito obrigado.

O SR. MANOEL CASTRO: – Sr. Presidente, concluindo, devo dizer que parte significativa dos problemas que hoje vivemos na Constituinte decorre da inexistência de políticas governamentais. Isso não apenas em relação à questão urbana inexistem políticas setoriais na área habitacional, onde o Governo fechou o Banco Nacional da Habitação, mas não oferece qualquer alternativa. O mesmo ocorre com o transporte coletivo. Temos memória curta. Muito se falou, principalmente depois de criada oficialmente a Associação Brasileira de Prefeitos das Capitais, em relação ao transporte. Mas na época em que éramos prefeito, eu e vários outros colegas constituintes, como Nion Albornoz, Maurício Fruet, Mário Covas, fomos ao então Presidente da República, João Baptista Figueiredo. Elegemos o tema então por nós considerado o mais importante: o transporte coletivo.

Muito se falou dos episódios do Rio de Janeiro e de Goiânia, mas nos esquecemos de Salvador, em números efetivos, em números proporcionais bem mais importantes, porque a frota de Salvador é muito menor do que a do Rio de Janeiro. No entanto, foram atingidos mais de 800 veículos, que representam mais da metade da Gota daquela capital, no episódio de 1981, com outras condições políticas no País. Então, sabíamos o que podia acontecer. Mas falou-se na questão do transporte mais intensamente somente depois daqueles lamentáveis acontecimentos.

No entanto, várias vezes, quando aqui víhamos discutir o assunto momentoso, no primeiro semestre, da Ferrovia Norte – Sul, citei este exemplo. Nunca tive o prazer de vê-lo repetido, em lugar algum, ou pelo menos citado pela grande imprensa nacional, que fala sobre tantas coisas. Os recursos previstos – que todos consideram subestimados – para a Ferrovia Norte-Sul, se aplicados no atendimento do problema do transporte urbano das grandes cidades brasileiras, teriam uma relação investimento-benefício per capita incomensuravelmente maior.

Então, os efeitos positivos, também indiretos, do ponto de vista econômico seriam significativamente maiores. Não existe qualquer linha de

argumentação, comparativamente, entre as duas alternativas. Isso sequer foi comentado, ainda que informalmente, depois de levado ao Ministro dos Transportes.

Estes são exemplos claros de que estamos tendo muito trabalho na Constituinte, porque, infelizmente, hoje prevalece a inexistência de políticas setorizadas, onde o transporte e a habitação são exemplos maiores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
(Palmas.)

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Aécio de Borba – PDS; Afif Domingos – PL; Alair Ferreira – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedicta da Silva – PT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carrel Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sather – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nilso Sguarezi –

PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Nedel – PMDB; Sadio Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Teimo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Walmor de Luca – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a Sessão, designando para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

"Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição."

Encerra-se a sessão às 23 horas e 25 minutos.

ATOS DO PRESIDENTE

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, resolve tornar sem efeito, de acordo com o artigo 103, § 2º, da citada resolução, a nomeação de Marcelle Rodrigues Campello para exercer o cargo de Agente de Encadernação e Douração, CD-AL-024, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 19 de agosto de 1987 – **Homero Santos**, Presidente da Câmara dos Deputados, em exercício.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, resolve nomear, na forma do artigo 103, alínea a, § 1º, da mesma resolução, Wesley Vasconcelos Gomes, para exercer o cargo de Agente de Encadernação e Douração, CD-AL-024, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo artigo 4º da Resolução nº 28, de 18 de junho de 1986, uma vez que Marcelle Rodrigues Campello, nomeada para o citado cargo, não tomou posse no prazo legal.

Câmara dos Deputados, 19 de agosto de 1987. – **Homero Santos**, Presidente da Câmara dos Deputados, em exercício.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, resolve conceder a Ondina de Castro Gonçalves, Técnico Legislativo, CD-AL-101.1, Classe Especial, Referência NS-25, a vantagem prevista no artigo 193, item II, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, no período de 1º de novembro de 1983 a 18 de junho de 1987, observando-se o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição.

Câmara dos Deputados, 19 de agosto de 1987. **Homero Santos**, Presidente da Câmara dos Deputados, em exercício.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 136 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, com a redação dada pelo artigo 1º da Resolução nº 14, de 1º de dezembro de 1975, Resolve designar Abner Akiu de Abreu, Técnico Legislativo Adjunto, Classe "B", ponto nº 2.555, e Eurico Perez Garcia, Técnico Legislativo, Classe Especial, ponto nº 1.921, para substituírem, sucessivamente, o Chefe de Secretaria do Gabinete do Diretor Administrativo, CD-DAS-1012, em seus impedimentos eventuais, a partir de 11 de agosto do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 19 de agosto de 1987. **Homero Santos**, Presidente da Câmara dos Deputados, em exercício.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 136 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, com a redação dada pelo artigo 1º da Resolução nº 14, de 1º de dezembro de 1975, resolve designar João Luiz Prates Belaguarda, Técnico Legislativo Adjunto, Classe "A", ponto nº 3.207, 2º substituto do Chefe da Seção de Pagamento do Pessoal Trabalhista, CD-DAS-101.1, da Coordenação de Pagamento do Pessoal, do Departamento de Finanças e de Controle Interno, em seus impedimentos eventuais, a partir de 3 de agosto do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 19 de agosto de 1987. – **Homero Santos**, Presidente da Câmara dos Deputados, em exercício.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 136 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, com a redação dada pelo artigo 1º da Resolução nº 14, de 1º de dezembro de 1975, resolve designar Luiz de Lourdes Bernardes Curado, Contador, Classe Especial, ponto nº 2.061, 2º substituto do Chefe da Seção de Controle de Contas, CD-DAS-101.1, da Coordenação de Movimentação Financeira, do Departamento de Finanças e de Controle Interno, em seus impedimentos eventuais, a partir de 3 de agosto do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 19 de agosto de 1987. – **Homem Santos**, Presidente da Câmara dos Deputados, em exercício.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 131

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 145ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 20 DE AGOSTO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

PRESIDENTE - Comunicação ao Plenário de determinação do Presidente da República em exercício, Constituinte Ulysses Guimarães, no sentido da libertação do Constituinte Juarez Antunes, detido na usina siderúrgica de Volta Redonda.

ADHEMAR DE BARROS FILHO - (Pela ordem) - Solicitação de providências concretas visando à libertação do Constituinte Juarez Antunes, ainda detido em Volta Redonda.

JOSÉ GENINO - (Pela ordem) - Solidariedade do PT ao apelo do Constituinte Adhemar de Barros Filho.

PRESIDENTE Confirmação ao Constituinte Adhemar de Barros Filho e ao Plenário da libertação do Constituinte Juarez Antunes.

IV - Pequeno Expediente

ADYLSON MOTTA - Apreciação de aspectos do parecer do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

IVO MAINARDI - Protesto da Câmara de Vereadores de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, contra falta de pagamento, no exercício de 1987, dos proventos de agricultores aposentados.

SÓLON BORGES DOS REIS - Documentos apresentados pelo orador para exame da CPI a ser constituída com a finalidade de investigar denúncia de O Estado de S. Paulo de tentativa de alienação da Amazônia.

JOÃO AGRIPINO - Manutenção, pela Assembléia Legislativa da Paraíba, de rejeição das contas dos ex-Governadores Wilson Braga e Milton Cabral pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSÉ THOMAZ NONÔ - Deficiências do Governo do PMDB no Estado de Alagoas e atuação eficaz do PFL.

IVO LECH - Emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Constituição, visando a corrigir omissão no que concerne à educação física e ao desporto.

FRANCISCO KÜSTER - Realidade da recessão vivida pelo País.

CÉSAR CALS NETO - Contrariedade do orador a medidas adotadas pelo Departamento de Aviação Civil - DAC. Matéria publicada pelo Jornal de Brasília: "DAC impede crediário, acusa Vasp".

JOSÉ FERNANDES - Voto de confiança ao Dr. Jeremias Soares de Oliveira, nomeado para dirigir a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - Sudepe.

NILSON GIBSON - Crítica ao desenvolvimento dos trabalhos da CPI instalada no Senado Federal para apurar possíveis irregularidades no processo de licitação para as obras da Ferrovia Norte-Sul.

SÉRGIO SPADA - Repúdio à campanha empreendida pelo jornal O Estado de S. Paulo envolvendo o Conselho Indigenista Missionário - Cimi, o Conselho Mundial das Igrejas e a CNBB.

GERALDO FLEMING - Preocupação da Nação com denúncia apresentada pelo jornal O Estado de S. Paulo sobre intenções de internacionalização da Amazônia e atuação do Conselho Indigenista Missionário - Cimi

BOCAYUVA CUNHA - Requisição, para exame da Assembléia Nacional Constituinte, de documento elaborado pelo Secretário do Conselho Inteministerial de Privatização, David Casimiro Moreira, intitulado "Programa de Privatização - o grande desafio", conforme artigo publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo: "Conversão da dívida pode ter presença das grandes estatais".

FRANCISCO AMARAL - Sessenta anos de fundação da Viação Aérea Rio Grande do Sul - Varig.

ROBERTO FREIRE - Exclusão de marinheiros, cabos e sargentos da anistia prevista na Emenda nº 26, de 1985, e necessidade de aprovação do art. 475 e parágrafo único do Projeto de Constituição, que visa à anistia ampla, geral e irrestrita.

COSTA FERREIRA - Causas do clima de crescente violência que se registra no País.

MAURO MIRANDA - Homenagem póstuma ao Jornalista Cláudio Abramo.

GONZAGA PATRIOTA - Denúncia de discriminação no pagamento de vencimentos a servidores do Emater no Estado de Pernambuco.

ASSIS CANUTO - Memorial da Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviários e de Carga - NCT e da Federação Nacional das Empresas de Transporte de Carga - Fenatac, ao Ministro dos Transportes, a propósito de providências de recuperação e conservação das BR 319, Porto Velho - Manaus, e 163, Cuiabá - Santarém.

JORGE ARBAGE - Sugestão de plano especial de financiamento da Caixa Econômica Federal como complementação da medida governamental que isentou do IPI a aquisição de veículos por motoristas profissionais. Artigo

do Prof. Armando Dias Mendes publicado no jornal **O Liberal**, de Belém, Estado do Pará: "A Constituição Saci-Pereré".

IRMA PASSONI – Problemática da reforma urbana.

ELIEL RODRIGUES – Artigo do médico Clóvis Meira publicado pelo jornal **O Liberal**, de Belém, Estado do Pará: "Que será dos segurados?".

ÁTILA LIRA – Solicitação de informações aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda sobre valor de recursos financeiros transferidos para os Governos estaduais.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Excelência dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e obra administrativa do Diretor Regional do Estado do Rio de Janeiro, Joel Rauber.

FERES NADER – Décimo aniversário da Ilha Solteira e perspectiva de sua emancipação político-administrativa.

JORGE UEQUED – Protesto contra possibilidade de inclusão, na Carta Constitucional, de dispositivo que estabelece a exigência de 35 anos de serviço e 55 anos de idade para aposentadoria do trabalhador.

DORETO CAMPANARI – Solicitação de composição pecuniária igual nos proventos dos inativos e dos respectivos cargos na ativa, conforme correspondência recebida pelo orador da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais.

DAVI ALVES SILVA – Agravamento dos problemas da área de saúde no País.

NELTON FRIEDRICH – Implantação do Programa Nacional de Microbacias, lançado no I Encontro Nacional de Conservação do Solo, em Toledo, Estado do Paraná. Artigo publicado no Jornal **Correio de Notícias**: "Programa de solos deve atingir 2 milhões de há" e pronunciamento do Presidente da Associação dos Engenheiros Agronômicos do Paraná, a propósito do assunto.

CARLOS VINAGRE – Anteprojeto de lei encaminhado ao Presidente da República pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública, Aluízio Alves, visando à aplicação aos servidores do Ministério da Educação do estabelecido no Decreto-Lei nº 2.121, de 1984, que instituiu a Gratificação de Apoio à Atividade de Ensino.

DIONÍSIO HAGE – Memorial dos Procuradores da Fazenda Nacional à Assembléia Nacional Constituinte, visando a correções na atividade de Procuradoria da Fazenda Nacional.

PEDRO CANEDO – Falecimento do médico James Fanstone, em Anápolis, Estado de Goiás.

JOACI GÓES – Irresponsabilidade de governantes na gestão da coisa pública como causa do déficit público e da inflação crônica.

V – Comunicações das Lideranças

VALMIR CAMPELO – Dia da Maçonaria. Congratulações ao Sr. Déo Ferreira Leite por passar o Grão-Mestre das Grandes Lojas ao Sr. José Carlos Gentil.

BRANDÃO MONTEIRO – Repressão policial, no Rio de Janeiro, à greve geral dos trabalhadores, com ocupação da Companhia Siderúrgica Nacional e prisão do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Constituinte Juarez Antunes, e de líderes sindicais. Medidas adotadas pelo Ministro Aluízio Alves no sentido de punição dos participantes da greve.

VICTOR FACCIONI – Protesto do PDS contra detenção do Constituinte Juarez Antunes. Aumento do ICM sobre carnes, ovos e leite. Recusa do PFL à aceitação do sistema parlamentarista de governo.

OTTOMAR PINTO – Ocorrência de violências no Território de Roraima como consequência de incapacidade administrativa do atual Governador.

AUREO MELLO – Necessidade de maior contato entre as áreas de liderança da Assembléia Nacional Constituinte para melhor elaboração da Carta constitucional. Apelo ao Ministro das Finanças, no sentido de que reconsiderasse suas restrições à Zona Franca de Manaus.

JOSÉ GENOINO – Apoio do PT à greve geral dos trabalhadores. Intenção do orador de interpellar o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, no exercício eventual da Presidência da República, sobre violências cometidas na repressão à greve.

HERMES ZANETI – (Questão de ordem) – Matéria publicada pelo **Diário do Comércio e Indústria de S. Paulo**: "Encalhada auditoria da dívida". Requerimento do orador no sentido de encaminhamento ao Plenário do Projeto de Decisão Constitucional nº 1, a propósito do assunto.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Hermes Zaneti.

ERICO PEGORARO – (Questão de ordem) – Posição do PFL favorável a sistema parlamentarista puro e contrário a parlamentarismo em que o poder é compartilhado pelo Presidente, o

Primeiro-Ministro, a Câmara Federal e o Conselho de Governo.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Erico Pegoraro.

LÍDICE DA MATA – Iniciativa da Fundação Pedroso Horta de proporcionar a vinda de D. Luciano Mendes, Presidente da CNBB, para prestar esclarecimentos à Casa a propósito de acusações ao Conselho Indigenista Missionário – Cimi, e à atuação da Igreja Católica em terras indígenas. Ocorrência de manifestações

de trabalhadores nas capitais do País. Reiteração de protesto do PDT, no Boletim da Liderança, contra manobra visando à criação de Constituinte paralela.

ROBERTO FREIRE – Solidariedade do PCB à greve geral dos trabalhadores.

VI – Apresentação de Proposições

STÉLIO DIAS – Requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o retorno às Comissões Temáticas do projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização, a fim de proporcionar um outro ciclo de debates.

ANTÔNIO DE JESUS – (Pela ordem) – Solicitação de inserção nos Anais de abaixo-assinado da Associação Antialcoólica de Lucélia, Estado de São Paulo, concernente à proibição, na Carta constitucional, de propaganda de bebidas alcoólicas.

VII – Ordem do Dia

FERNANDO SANTANA – Discussão do Projeto de Constituição.

PAULO RAMOS – (Questão de ordem) – Solicitação de informação sobre data do envio ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte de projeto de decisão que veda a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

CARDOSO ALVES – Contradita à questão de ordem do Constituinte Paulo Ramos.

MAURO BENEVIDES – Esclarecimentos a propósito de decisão, pelo orador, no exercício da presidência, de matéria correlata à da questão de ordem do Constituinte Paulo Ramos.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Ramos.

AMAURY MÜLLER – Discussão do Projeto de Constituição. Apoio a apelo, em aparte do Constituinte Brandão Monteiro, no sentido de respeito aos direitos dos trabalhadores em greve.

PRESIDENTE – Informação ao Plenário sobre providências da Presidência a propósito de denúncia do Constituinte Brandão Monteiro em aparte ao Constituinte Amaury Müller.

STÉLIO DIAS, EDME TAVARES, SOTERO CUNHA, ARNALDO MORAES, WILMA MAIA, PLÍNIO MARTINS, ALEXANDRE PUZYNA – Discussão do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE

PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.

Ata da 145ª Sessão, em 20 de agosto de 1987

*Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;
Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário;
e Sotero Cunha, Suplente de Secretário*

Às 14h 30min COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentos – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incônicio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá uiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Pauto Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza –

PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Príscio Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queirós – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães (P.R) – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 259 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa comunica aos Srs. Constituintes que, em razão de solicitação dos líderes Brandão Monteiro e José Genoino, o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, no exercício eventual da Presidência da República determinou a imediata libertação do Sr. Constituinte Juarez Antunes, que se achava detido na Usina Siderúrgica de Volta Redonda.

Esta comunicação é feita com o propósito de demonstrar à Assembléa Nacional Constituinte a preocupação e o prestígio que têm os Srs. Constituintes junto ao Presidente desta Instituição.

Está, assim, adotada uma providência que se reputa de alta relevância e, por isto, determinada em caráter imediato.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, hoje na Vice-Liderança do PDT e em nome desta Liderança, quero comunicar a V. Ex.^a e aos ilustres Constituintes presentes que, ainda agora, no gabinete do Líder Brandão Monteiro, em comunicação com os familiares do Constituinte Juarez Antunes, nos informaram que S. Ex.^a ainda se encontra detido até o presente momento, motivo pelo qual vimos apelar a V. Ex.^a e ao Governo Sarney-Ulysses para que tomem a inviolabilidade de nossos mandatos letra viva e não letra morta.

Portanto, reitero a V. Ex.^a providências concretas, diante da notícia que V. Ex.^a nos dá e que, evidentemente, veio ao encontro daquilo que gostaríamos de ouvir, no sentido de que se torne realmente efetiva a libertação do Constituinte Juarez Antunes, que, até duas horas atrás, ainda não havia ocorrido.

É o apelo que renovo, neste momento, a V. Ex.^a em nome da Bancada do PDT.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reiteramos o mesmo apelo em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa esclarece ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho que a comunicação que acaba de ser feita ao Plenário da Assembléa Nacional Constituinte é de poucos minutos anteriores e não comporta qualquer dúvida, uma vez que foi transmitida diretamente pelo Presidente da Constituinte, no exercício eventual da Presidência da República. Conseqüentemente, a Mesa reitera ao Plenário que o Constituinte Juarez Antunes já está em liberdade.

IV – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O jornal de hoje antecipa alguns pontos do que conteria o parecer do eminente Relator Bernardo Cabral. Quero, inicialmente, congratular-me com o aproveitamento de algumas idéias que apresentei através de emenda, quando foi consagrado no substitutivo, segundo se anuncia, um dispositivo que proíbe o empreguismo e, principalmente, a acomodação de parentes na função pública. É a emenda sobre o nepotismo.

Outro aspecto positivo, Sr. Presidente, é quando adota o ingresso na função pública somente mediante concurso público de provas de conhecimento. Aliás, todas as Constituições tem este dispositivo, mas apresentei emenda que elimina o concurso de títulos no ingresso da função pública, ficando apenas o concurso de provas de conhecimento.

O jornal *Correio Braziliense* também adianta que o substitutivo adotará uma medida com relação aos vencimentos exagerados, ou seja, o que se convencionou chamar vencimentos dos "marajás". Acho a idéia oportuníssima, porque, evidentemente, há um aspecto que tem de ser atacado: limitar os vencimentos, isto é, estabelecer um vencimento mínimo e um máximo. Para isto o parâmetro adotado é o vencimento do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Propus emenda que procurava estabelecer os mesmos vencimentos para os chefes dos três Poderes e que esse fosse o parâmetro para os maiores vencimentos. Por impossibilidade desta equiparação – evidentemente não se adotou emenda – sugere-se, no substitutivo, a limitação dos maiores vencimentos pela remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Quero apenas alertar a Comissão para um aspecto: nem todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal têm os mesmos vencimentos. É preciso definir com clareza se é sobre o vencimento básico ou se é o vencimento mais as vantagens do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Além disto, é preciso deixar muito claro, na Constituição, se trata do vencimento básico ou do vencimento básico mais as vantagens do funcionário.

Trata-se de aspectos que têm de ser definidos para evitar a burla nas interpretações, que tornarão inócuas essa medida se não tiver, previamente, com muita transparência, com muita clareza, uma definição. São três medidas altamente saneadoras. Quero me congratular e cumprimentar o Relator se realmente essas propostas forem incorporadas ao seu trabalho.

Falta apenas, para completar o trabalho nessa área, limitar os cargos de confiança a funcionários de carreira ou a situações definidas em lei de forma restritiva, como é o caso de gabinetes de chefes de poder, de ministros ou de autoridades desse nível.

Há um último aspecto ao qual eu quero fazer uma ponderação, Sr. Presidente. Foi apresentada uma emenda para efetivação de funcionários com cinco anos de serviço, seguindo a tradição brasileira, uma vez que contém dispositivo análogo na Constituição de 1934 – onde o prazo era de dez anos – na Constituição de 1937, na Constituição de 1946 e na Constituição de 1967. É uma tradição constitucional brasileira. Cinco anos é um prazo razoável, porque tem servidor contratado há quinze, vinte anos e até hoje sem estar definida a sua situação funcional.

O Governo terá um período de seis meses, Sr. Presidente, para pôr todos os atuais contratados na rua, se assim o desejar, porque a Constituição só será promulgada no fim do ano.

Considero uma injustiça o que se está fazendo, porque o pensamento é regularizar a situação e partir para a organização de um plano de carteira para o funcionário público.

Faço esta ponderação porque, ouvindo ou lendo o que se passa aqui no plenário, talvez o Relator possa reconsiderar alguns aspectos que me parecem importantes na elaboração do seu trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna, hoje, para registrar o recebimento de uma correspondência da Câmara de Vereadores da cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, através da qual indagam e protestam contra o fato de que as aposentadorias por idade, invalidez, acidente de trabalho, no exercício de 1987, na área rural, ainda não foram pagas. Afirmando os vereadores de Vera Cruz que os aposentados rurais, que recebiam, há mais tempo, seus benefícios, simplesmente foram omitidos pela Dataprev, não recebendo mais seus carnês de aposentadoria, já há vários meses.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a explicação é a de que estão sendo distribuídos, primeiramente, os carnês da área urbana; este, o motivo do atraso.

Em segundo plano, segundo afirmações dos próprios vereadores de Vera Cruz, seriam distribuídos os carnês e, consequentemente, o pagamento aos aposentados da área rural. Por este motivo, a Câmara de Vereadores de Vera Cruz, por unanimidade, me encaminha expediente, que registro nos Anais desta Casa, fazendo veemente apelo ao Ministro da Previdência Social, ao Superintendente do Inamps, no sentido de que tomem providências para que a área rural também seja beneficiada, não de um favor, mas de um direito, e que imediatamente adotem medidas para que os agricultores aposentados voltem a receber, não só os seus carnês, mas, principalmente, o pagamento a que fazem jus. Por este motivo, queremos a transcrição nos Anais deste expediente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IVO MAINARDI EM SEU PRONUNCIAMENTO:
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

Proposição nº 42/87

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade

Os Vereadores que esta subscrevem e,

Considerando que as aposentadorias por idade e invalidez, acidentes de trabalho, ou qualquer outro tipo de benefício encaminhado no exercício de 1987, da área rural, ainda não receberam nenhum pagamento;

Considerando que aposentados rurais que recebiam a mais tempo seus benefícios, simplesmente foram omitidos pela Dataprev não recebendo mais seus carnês de aposentadoria já por vários meses;

Solicitam que a Mesa desta Casa Legislativa oficie ao Presidente da República, Ministro da Previdência e Superintendente do INAMPS DO Rio Grande do Sul, no sentido que tomem providências e nos informem quais os motivos do atraso destes benefícios. Conforme alegações da Dataprev inicialmente estão sendo distribuídos os carnês aos aposentados da área rural.

Maiores justificativas em Plenário.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1987. – **Otávio Remi Schmitt**, Vereador – **Lorenzo Renato Nyland**, Vereador – **Celso Luiz Deufel**, Vereador.

Aprovado por unanimidade em 10-3-87. – Presidente.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronúncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quem tem medo da verdade?

Na questão de que passo a tratar, o que interessa é a verdade. E nisso estou, de acordo com os nobres Constituintes Roberto Freire, Líder do PCB, e Roberto Cardoso Alves, do PMDB.

A nova tentativa alienígena na Amazônia, denunciada pela série de reportagens publicada pelo **O Estado de S. Paulo**, precisa ser objeto de imediata investigação por parte dos poderes públicos, em defesa dos legítimos interesses deste País, a partir da própria soberania nacional posta em xeque. Sem apriorismos ou pré-julgamentos, sem preconceitos.

A denúncia é muito séria para ser negligenciada ou subestimada. Tem que ser apurada, aberta, ampla, profunda, exaustivamente, até às últimas consequências. Doa a quem doer.

Se o governo não se mover, ou se fizer apenas para tapar o sol com a peneira, para inglês ver, para **épater le bourgeois**, sem atingir o âmago da questão, só para se desvincular do problema, sem a determinação de esclarecer tudo; se preferir varrer de novo para debaixo do tapete, terá repetido, mais uma vez, aquilo a que está habituado. Mas, nós, não. Nós não podemos desertar da obrigação que temos como Congresso Nacional, de instituir, sem delongas, a Comissão especial de Inquérito, que já requeremos para elucidar tudo. Omissão ou protelação seriam intoleráveis, pondo em risco os supremos interesses da Nação. Brasileiros, Parlamentares e Constituintes, temos que

cumprir e vamos cumprir a nossa responsabilidade.

Aos que se perturbam com a denúncia, cabe a pergunta: Quem tem medo da verdade?

Não seria esta a primeira vez que se tenta alienar a Amazônia. Desde a Independência, seria a sexta tentativa. A julgar pelo que informa. **O Estado de S. Paulo**, projeto enviado à Constituinte pelo CIMI, que seria inspirado por padres austríacos, também com interesses na mineração. Essa mineração, sobretudo de estanho e ouro, seria dissimulada em campanhas de evangelização indígena ou em imensos parques indígenas, ou, acrescentamos nós, a título de Reserva Ecológica, alegação ambas de grande apelo popular atualmente.

As anteriores foram as seguintes:

1 – Em 1854, abertura da navegação no Amazonas, (sob provável pressão inglesa no Segundo Império). Conseqüência negativa: A hévea foi levada ao quente úmido de outras regiões do mundo (Málaca, colônia inglesa; Java e Sumatra, colônias holandesas; Indochina, colônia francesa, com tecnologia superior, mão-de-obra mais barata; as plantações compactas ou racionais). Fim do monopólio brasileiro, decadência da nossa produção de látex.

2 – Instituto internacional da Hylea Amazônica. Seria a internacionalização da Amazônia sob a máscara de interesses científicos universais. Combatido na Câmara Federal pelo ex-Presidente Arthur Bernardes, no Senado pelo Senador paraense Augusto Meira, no Estado-Maior do Exército pelo General Floriano Lima Brayner e na revista do Clube Militar (Rio), malogrou apesar do enorme apoio externo e de poderosas cadeias de comunicações internas.

3 – Projeto Hudson. Visava barrar o Amazonas mais ou menos à altura de Manaus, inundando área superior à do Estado de São Paulo. Objetivava, na realidade, uma rede potamográfica de navegação imensa, a serviço da política mineral norte-americana. O desnível à altura de manaus geraria 30 milhões de Kw. Nem haveria consumo para essa produção energética, nem como transmiti-la aos pólos industriais, do Sul ou do Nordeste. Ao plano do futurólogo americano Herman Kahn opôs-se, de novo, o Clube Militar e o Clube de Engenharia, ambos do Rio de Janeiro. O projeto Eudes Prado (o Projeto Óbidos) esvaziou o Plano Hudson. O Amazonas seria barrado no estreito de Óbidos a custo infinitamente mais baixo; a geração de energia, muito menor, (mesmo assim enormes), poderia ser absorvida ou transmitida com melhores condições.

4 – A tentativa "Religiosa", talvez divisível em três fases: a primeira foi lá por 1960, por "missionários" (e até, mesmo, "linguistas") americanos, estranhamente munidos de "geiger" e instrumentos de Geologia. Foi denunciado pelo Major José Maria Barbosa e divulgado por "Novos Rumos" a 14 de julho de 1960.

5 – A quinta, é de padres italianos que tentariam, até, um Estado Indígena abrangendo áreas do Brasil (maiores) e na Venezuela (menores). A riqueza mineral de Roraima em ouro, diamantes e radioativos (urânio, etc.) teria servido de pretexto à criação de extensos parques indígenas, muito deles na fronteira, por isso mesmo combatido pelo geopolítico eminent Prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa, no escrito "O Parque de Tumu-

cumaqui" (*Diário de Notícias*, Rio, Governo Costa e Silva) ou no livro "O Brasil e as Guianas" (Editora Ibel – Catanduva – SP, 1965). O Professor Paulo Henrique da Rocha Corrêa, durante o 1º Curso de Liderança Política (Congresso Nacional, 1973) denunciou os perigos dessas duas fases no Capítulo "Amazônia, Passado e Presente", 10ª unidade de "Noções de Geopolítica do Brasil", resumos das vinte e duas palestras feitas no Congresso. Mais recente, e muito valiosa, foi palestra feita em São Paulo, na sede da Associação dos Criadores de Gado Nelore, sob patrocínio do Dr. José Maria Junqueira de Azevedo. O conferencista, engenheiro militar João Batista Fagundes era na época deputado federal por Roraima e devia conhecer bem a região.

6 – A sexta seria a agora denunciada pelo **O Estado de S. Paulo** e que queremos apurar.

Como aporte inicial aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, em cuja criação e instalação insistimos, passo a ler, Sr. presidente, (e se o tempo regimental não me permitir a leitura toda, requeiro a V. Ex.^a sejam declarados como inteiramente lidos, para constar dos Anais, com a devida divulgação) seis documentos que serão certamente úteis aos encargos da Comissão, na busca e apuração da verdade.

Há nessa contribuição a presença do Professor Paulo Henrique da Rocha Corrêa, o ilustre geopolítico brasileiro que, pelo que conhece especificamente do assunto, comprovado espírito público e preocupação historicamente pioneira com a questão deve, sem dúvida, ser convocado, para dar também pessoalmente seu valioso depoimento à Comissão Especial de Inquérito.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SÓLON BORGES DOS REIS EM SEU DISCURSO:

Doc. I

**PAULO HENRIQUE
ROCHA CORRÊA**

**NOÇÕES DE GEOPOLÍTICA
DO BRASIL**

(Resumo das palestras pronunciadas pelo autor no I Curso, de Liderança Política, na Câmara Federal, em 1973.) 3^a Edição – 1975 (Editora "Gráfica Biblos" – São Paulo, SP.)

**XII – A Amazônia:
Passado e presente**

A franquia da navegação do Amazonas em 1854 (provavelmente sob pressão britânica) foi o primeiro ponto, pouco perceptível à época, de uma série de pressões dissimuladas, no sentido de internacionalizar a Amazônia. O processo culminou com o famigerado Instituto Internacional da Iléia Amazônica, rechaçada, sobretudo, graças ao zelo cívico de Arthur Bernardes e à incansável vigilância do Estado Maior do Exército. Ainda agora, quando sob o pretexto de preservar a ecologia mundial, ou de assegurar os direitos de alguma tribo, a imprensa internacional, às vezes coadjuvada pela nacional, se opõe à construção da Transamazônica e da Perimetral Norte, trata-se de um derradeiro esforço no sentido de impedir a posse da Amazônia pelos brasileiros, e da débil esperança alienígena de internacionalizá-la de algum modo.

A abertura do Amazonas à navegação internacional teve como consequência o transplante da produção de borracha, de modo racional, pelos capitais ingleses, holandeses e franceses para Málaca, para a Indonésia e para a Indochina, esmagando a rendosa atividade que permitira a valorização econômica da Amazônia e a conquista do Acre. O que Arthur Bernardes chamaria de Cavalo de Tróia, ou seja o Instituto Internacional da Amazônia, ia permitir que cada país amazônida tivesse um voto do Instituto, inclusive três nações européias, através das Guianas. O conjunto amazônico, do qual o Brasil detém a maior parte, ficaria, na votação, de tal forma que o voto do Equador ou da Guiana Francesa teria o mesmo peso que o do Brasil. Foi, sem dúvida, o maior perigo que já incidiu sobre a Amazônia. Hoje, sob o pretexto de poluição (poluição que foi gerada pela máquina a vapor e pelo motor a explosão dos quais fomos modestíssimos beneficiários), a opinião internacional pretende sustar um conjunto de rodovias, do maior alcance geopolítico. Exatamente porque essas estradas, no seu percurso, revelarão jazidas e potencialidades outras que farão da Amazônia a fonte de energéticos, de minérios e de mil e um recursos de que o Brasil urgentemente precisa, as forças reacionárias ao surgimento do grande Brasil desencadeiam a "claque" contrária aos nossos caminhos mais vitais. Quando os Estados Unidos cortaram as suas florestas, na marcha para o Oeste, nenhuma imprensa internacional se opôs. Os índios americanos foram dizimados sem que protestos houvesse ou a eles se dessem ouvidos. Poder-se-á dizer que os tempos são outros, mas, sinceramente, sabemos que não é aí que se situa a raiz do problema. Temos uma vasta tradição de respeito ao índio; o nome de Rondon não encontra símile no mundo. Nós, brasileiros de longa ascendência, nada mais somos do que índios cada vez mais diluídos e impregnados pela civilização que o luso e outros europeus trouxeram. Não devemos aceitar soluções alienígenas para problemas, que, há 450 anos, vimos resolvendo com a bondade que astecas, incas e peles-vermelhas, jamais conheciam. A quase totalidade dos amazônidas brasileiros é descendente de índios e sabe respeitar o índio. Nós, que erguemos monumentos a Tibiriçá, a Araribóia, a Jacaúna, a Poti, a Cauibi e a Rondon, não iremos aprender com os Fritz e com os Sams como preservar os interesses indígenas. Todavia, não é justo que se altere o traçado da Manaus – Boa Vista, de modo a transformá-la numa poligonal absurda, sob todos os aspectos, a fim de que uma taba não tenha que ser mudada.

Também é absurdo querer transferir para um país em desenvolvimento, e sobretudo para uma área como a Amazônia, os problemas da conspiração do ambiente. Ninguém protestou contra a máquina a vapor de Watt, contra o motor a explosão de Lenoir, contra as experiências atómicas do atol de Bikini. É necessário que nos enriqueçamos cívica, cultural e militarmente, para que a imprensa estrangeira não venha, a toda hora, nos acenar com a fábula do lobo e do carneiro. Foi digna dos aplausos de todos os brasileiros a atitude do Governo, através do Itamarati, opondo a sua assinatura nas medidas de restrição à poluição ambiental, muito mais cabíveis nas ações superindustrializadas e superpovoadas do que no nosso Brasil que precisa industrializar-se.

Debeladas as baleias da poluição, da proteção ao índio, do Instituto Internacional da Amazônia, passemos ao Projeto Hudson. É outro atentado à segurança da Amazônia. Observando o mapa, verifica-se que a Amazônia, ao norte do grande rio, é muito menos povoada que ao sul. Significa que o Amazonas funciona como um fator edáfico, de enorme poder de isolamento, dadas as dimensões do caudal. Ora, se formos criar um lago de larga extensão de área equivalente ao Estado de São Paulo, fácil imaginar o isolamento em que ficará a Amazônia setentrional, a mais exposta a uma ação centrifuga e à cobiça multinacional.

Os nossos heróicos colonizadores lusos, com os fortes de Presépio, Macapá, Tabatinga, Barcelos, Cucuí e Príncipe da Beira asseguraram, por três séculos e meio, a Amazônia. A História não perdoará à geração que, com os recursos modernos, permitiu que se aliene, em todo ou em parte, o espaço que deverá abrigar centenas de milhões de brasileiros, no futuro. Os Francisco Caldeira, os Pedro Teixeira e os Plácido de Castro garantiram as bases territoriais e as reservas naturais para séculos e séculos de brasileiros.

Claro que não queremos ver devastada a maior reserva fitológica do Orbe; nem massacrados os nossos irmãos indígenas que nos ajudaram a conquistar o território, a afugentar o invasor, a plantar e a criar. A resposta está na frase do General Rodrigo Otávio Jordão Ramos: "Se difícil é povoar a Amazônia, mais difícil foi, aos nossos antepassados, conquistá-la e preservá-la até nós".

E a maneira mais expedita de povoar a Amazônas é abrir novas Belém – Brasília, muito maiores e de sentido geopolítico ainda mais profundo; a Transamazônica, a Perimetral Norte. E, também, a Brasília – Acre, a Cuiabá – Santarém a Porto Velho – Manaus, a Manaus – Boa Vista, a Óbidos – Surinã, a Macapá – Olapoque.

E, porque não esticar os trilhos da Araquariense, hoje parados na confluência do rio Grande com o Paranaíba, até Villa Bela de Mato Grosso, além de Cuiabá, às margens do Guaporé, colocando o sistema potamográfico amazônico, em conexão com o sistema ferroviário paulista?

E, por que não, criar-se o V Exército, com sede em Manaus, para que muitos mais Batalhões de Engenharia e Construção façam estradas, alfabetizem, vacinem, saneiem, construam linhas telegráficas e sejam o que são: os sentinelas da Amazônia?

E, por que não, criar-se o VI Exército, com sede em Cuiabá, para repetir na transição Amazônia-Prata, o que o V Exército fará na Amazônia Setentrional?

Eis um apelo de brasiliadade!

(*) No capítulo "O Demóstenes Contemporâneo", do nosso ensaio "Exposição e Crítica", tentamos um esboço da ação de Arthur Bernardes contra o acordo de Iquitos, acordo esse contrário aos Interesses brasileiros, pois ameaçava a internacionalização da Amazônia.

Projeto Hylea Internacional
Projeto Hudson
Projeto CIMI

(*) Ver nosso trabalho "Decálogo para a Amazônia" no Anuário da Faculdade de Filosofia de Catanduva SP, 1968.

XIII – O Projeto Marau

Nos começos da década de 60, o Deputado paulista Tamura apresentou um projeto, cujas linhas principais aqui tento esboçar. Segundo ele, Brasília seria ligada ao Porto de Marau (sul da Bahia) por ferrovia de bitola larga e...

Considerações do Prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa, sobre o Documento I:

"Creio que os grifos que fiz no "Amazônia, Passado e Presente", 12ª palestra de Geopolítica no Congresso Nacional em 73, são suficientes."

Doc II

O Jornal o Estado de S. Paulo

Quinta-feira – 13 de agosto de 1987

Cidades e Serviços "APJ APLAUDA MATÉRIA DE O ESTADO

"Apóio, aplauso e estímulo para que prossiga na campanha, foi o voto na reunião-almoço realizada no dia 10 último (segunda-feira), às 12h30, no Terraço Itália, da Academia Paulista de Jornalismo – APJ – a O Estado, pela série de reportagens intitulada "A Conspiração contra o Brasil, iniciada domingo, último denunciado verdadeiro complô internacional contra a região amazônica da América Latina, a maior parte no território brasileiro." É o que informa a secretaria daquele sodalício.

Como foi

Coube ao acadêmico Silveira Peixoto propor o voto e discorrer sobre a delicada questão, realçando o papel desempenhado pelo Estado nas grandes causas nacionais, desde a sua fundação há mais de cem anos. Falou a respeito também o acadêmico J. Pereira, secretário da APJ, realçando que, em 1961, quando assessor da Presidência da República, chegou-lhe às mãos um estudo de um professor de Geopolítica, prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa, denunciando o fato e propondo medidas, tendo o assunto sido encaminhado, em caráter secreto, ao Estado-Maior das Forças Armadas, então chefiado pelo gal. Humberto de Alencar Castello Branco. Posteriormente – disse o orador – alguma coisa desse estudo, mas já deturpado, veio a público, com caráter político, salientando que o então presidente propusera a invasão das Guianas. Frisou J. Pereira que o País, com este trabalho de divulgação jornalística de tamanha importância para a segurança nacional, fica a dever mais um relevante serviço público prestado patrioticamente pelo Estado: "Não é sem razão que é um dos três maiores jornais do mundo"

O Nome da praça

Manifestou a APJ, também, a sua "profunda estranheza pelo ato do prefeito da Capital mudando o nome da pça. Rodrigues de Abreu, poeta e jornalista (daí a manifestação do sodalício), para praça República do Marrocos, "sendo o nome de Rodrigues de Abreu exilado para uma longínqua praça da periferia". Os vários oradores que se ocuparam do assunto, Israel Dias Novaes, presidente da entidade, Sólón Borges dos Reis, Simões de Carvalho, pugnaram ainda pelo respeito das autoridades constituídas, particularmente dos municípios – e de São Paulo em particular – pela manutenção

dos nomes das nossas ruas e praças e de conservação dos nossos monumentos.

Estatutos

Proposta objetivando reformulação dos estatutos da APJ tendo em vista estimular os trabalhos acadêmicos e a dinamização das atividades da APJ no campo cultural, especialmente na área do ensino jornalístico, buscando estimular valores que despontam e buscam um lugar ao sol na profissão, foi posta em debate, devendo prosseguir nas próximas reuniões da APJ.

A Constituinte

Usou da palavra, encerrando a sessão, o acadêmico Sólón Borges dos Reis, que também é deputado constituinte, fazendo um relato dos trabalhos que tem desenvolvido no plenário das comissões e nos bastidores da Constituinte, tendo em vista aperfeiçoar a legislação básica dos meios de comunicação e visando, principalmente, preservar o direito da liberdade de expressão mas, também salvaguardando os direitos e garantias do cidadão contra excessos de quaisquer espécies.

Documento II – A

O BRASIL E AS GUIANAS

P. H. da Rocha Corrêa

sabilidades da Guiana Holandesa em cumprir a sua parte a fim de que armas cubanas, contrabandeadas através da Guiana Inglesa, não venham parar em países limítrofes (dos quais o principal é o Brasil). A preocupação é de Washington e Haia, diz-se ciosa de suas responsabilidades (mas Haia está longe e bem segura, nós é que estamos aqui perto...).

Visão – 13-10-61 – Comenta as preocupações do ex-Governo Jânio Quadros com as fronteiras nacionais desguarnecidas, das Guianas, maximé da Guiana Inglesa.

Diário de São Paulo – 27-3-63 – Título: Zona fronteiriça norte está desprotegida. Refere-se, em particular, ao nosso perímetro com as Guianas Inglesa e Holandesa. Refere-se aos campos naturais que ligam o Brasil àquelas colônias, aproveitados, e que constituem fácil passagem.

Visão – 22-1-65 – Título: Confidencialmente. De Gaulle teria abandonado seu projeto de estabelecer na Guiana Francesa um centro de lançamento de foguetes. A razão do recuo, no entanto, é transitório segundo se conclui da notícia: questão de preço, meramente...

O Brasil e as Guianas

Novos Rumos – 14-7-60 – Major José Maria Barbosa aí se refere a inúmeros perigos a que estamos sujeitos com a incômoda vizinhança: tentativa de missionários (creenciados no lado de lá) de ensinar inglês do lado de cá; entrada irregular de aviões estrangeiros vindos da Guiana, etc. Seria mesmo uma tentativa "disfarçada e acintosa de invasão do território do Rio Branco" (hoje Roraima). Diz o oficial que deu ciência, aos responsáveis pela Segurança Nacional, das tentativas alienígenas de estabelecer cabeça de ponte que implicaria na usurpação de mais um pedaço do Brasil. (O oficial considera usurpação dos direitos nacionais o tratado de 1901, pelo qual o rei da Itália, funcionando como árbitro, permitiu aos in-

gleses adentarem-se 14 mil quilômetros quadrados no território brasileiro). A usurpação seria tão mais lamentável por que visaria área riquíssima em possibilidades minerais, levantada pelos geólogos ingleses Kock-Gurmberg (1911), Curtis Farabee (1913), Niton Rice (1925), além de Robert Sochomburgk. Área essa próxima ao rio Tipuema. A missão "evangelizadora" que lá age, às expensas de governo estrangeiro, seria mera máscara para melhor pressão, aliás bastante difundida. Como seguidores do saudoso Marechal Henrique Lott, sentimo-nos à vontade para justiça que se impõe em relação ao Presidente Jânio. Espírito lúcido, digno do mais alto cargo de Governo do Brasil, que ocupou com brilho e probidade, nós, como cidadãos que jamais pertencemos aos seus quadros políticos, aqui trazemos o testemunho da grandeza com que S. Ex.^a abordou a questão das Guianas: visando a proteger a soberania e a segurança nacional, e dando golpe certeiro no contrabando que lesava nosso erário.

Considerações do Prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa sobre o Documento II e II-A:

"Tem razão o Dr. J. Pereira, se o relato que enviei ao Presidente Jânio era de 61, como se vê pela página 93 de "O Brasil e as Guianas", em 1960 "Novos Rumos" já divulgava o relatório do Major José Maria Barbosa, um dos elementos em que fundamenta o Capítulo 10 do livro, isto é **As Guianas e a Segurança Nacional**. A ação dos "Missionários" – muitos deles geólogos norte-americanos – está lá denunciada."

Documento III

A DEFESA NACIONAL

Conclusões

Praticamente extinto o colonialismo limítrofe, que pela independência de duas das Guianas, quer pelas ótimas relações França-Brasil (que culminarão com o lançamento do satélite brasileiro a partir de Kourou, na Guiana Francesa), o que nos cabe fazer agora?

– Em nossa opinião, várias ações de aproximação com esses vizinhos equatoriais e mesclados como nós, do trópico úmido, como a Amazônia brasileira. Só assim cuidaremos das justas preocupações de estadistas que, de D. João VI ao Presidente Figueiredo (recentemente S. Ex.^a, através da Missão Venturini, socorreu o Surinã, em momento difícil, com apoio financeiro, solidariedade moral e colaboração ampla), passando pelo Presidente Jânio, se preocuparam com tão consequente problema, qual seja a amizade guianense-brasileira.

Eis algumas medidas que poderíamos tomar:

I – Unilaterais, isto é, sem dependência de acordo com os vizinhos e objetivando, principalmente, a exploração econômica da nossa Amazônia ao norte do grande rio, a região de maior rarefação e, por isso mesmo, a mais vulnerável:

1 – Prosseguimento da Rodovia Perimetral Norte, pelo menos o trecho Macapá – Boa Vista;

2 – Pavimentação da Rodovia Manaus – Boa Vista;

3 – Criação do Território Federal de Trombetas;

4 – Extensões das Universidades Federal do Pará e Federal do Amazonas em Macapá e Boa Vista, respectivamente, iniciando-se com os cursos de Agronomia, Veterinária, Zootécnica e Engenharia Florestal;

5 – Criação de mais Batalhões de Engenharia e Construção, sobretudo em apoio ao sistema pioneiro, nas regiões de fronteira;

6 – Criação do V Exército ou Exército da Amazônia, com sede em Manaus.

II – Medidas que demandariam acordos bilaterais, entre nós e cada uma das Guianas:

1 – Incremento ao comércio, a começar com a instalação de agências do Banco do Brasil em Georgetown, Paramaribo e Caiena;

2 – Construção da Rodovia Boa Vista – Georgetown, num traçado tal que evitasse a região contestada pela Venezuela, o que é simples e sensato;

3 – Uso do Porto de Georgetown, dando-se como recíproca, à República da Guiana, o uso do Porto de Manaus;

4 – Extensão da Rodovia Macapá – Oiapoque até Caiena;

5 – Intercâmbio científico, já que o Brasil detém apreciável tecnologia em agrocultura, construção de rodovias e instalação de usinas hidrelétricas em região fisiográfica idêntica da Guiana;

6 – Intercâmbio cultural, sobretudo acordos que tornasse o português o segundo idioma da República da Guiana, da República do Surinã e da Guiana Francesa, após as línguas oficiais dessas regiões.

Notas

1 – Há uma edição, de 1947, do Ministério da Educação e, parece-nos, outra, posterior, da Biblioteca do Exército.

2 – Nome que teria a Colônia, entre o Amapari (ou, mesmo, o Amazonas) e o Essequibo (ou mesmo, o Orenoco).

3 – O Brasil e as Guianas (1965). Rumos do Brasil (1965), Noções de Geopolítica do Brasil (1973), além de uma série publicada na Revista do Clube Militar (Rio), entre 1958/9.

4 – Os nordestinos defendem a palavra "cachaça" para exprimir a aguardente de cana, cujo suco era fermentado em grandes caixas de madeira. Nós, do sul, defendemos a expressão "pinga", decorrente do fato de a aguardente (àquela época) pingar lentamente do alambique. Isso não importa; o lamentável é chamar-se de pinga ou cachaça ao destilado de melaço, o que é um rum, pois que a pinga ou cachaça decorre, necessariamente, da destilação da garapa (ou caldo-de-cana) fermentada, jamais do melaço diluído e fermentado.

5 – Hélio Silva, História da República Brasileira. Vol. I (1889-94), Pág. 94.

6 – Há uma edição dessa obra de 1952 (Biblioteca do Exército Editora), mas o capítulo mencionado de 1928 foi publicado em **A Gazeta, de S. Paulo** e, posteriormente, enfeixado no livro em questão.

7 – O Manifesto foi subscrito, mais, pelos estudantes de Direito e de Medicina, o que explica a assinatura do Prof. Clovis Meira (médico) e do Prof. Sílvio Meira (advogado) e de lá não constar o saudoso Augusto Meira Filho (engenheiro), autor da biografia de Pedro Teixeira, todos irmãos, e da ilustre família dos Meiras do Pará.

8 – Editora Continental, Rio, 1942.

9 – A propósito, veja-se o livro Renúncia, gesto de um patriota, do ex-membro do Gabinete do Governo Jânio, jornalista J. Pereira.

10 – A expressão é do General Henrique Guilherme Müller, do CSG da ESG, da direção da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e, à época, encarregado da Rodovia Belém – Brasília. Veja-se o Jornal da Cidade, de Capivari – SP, de 19-6-83.

11 – Além de ser um dos pioneiros das rotas aéreas no Centro Oeste e Amazônia, o citado é autor de uma das obras mais completas e concludentes, escritas sobre as invasões holandesas no Brasil. A Formação da Nacionalidade (Biblioteca do Exército Editora). Nela o autor demonstra que o célebre Reforço Paulista, levado por Raposo Tavares, teve mais o valor de solidariedade e de abertura de um caminho terrestre entre o Sul e o Nordeste, à época só ligadas pela via marítima. Melhor seria, para o destino de grandeza da Pátria brasileira, a permanência desta expedição, avaliada em cerca de 5 mil mamelucos e índios flecheiros, no extremo sul do Brasil. Aí, por certo, a tropa adestrada para a guerra de mata e de campos e não para as zonas canavieiras do Nordeste, sob o comando de tão hábil chefe, teria dado ao Brasil suas fronteiras naturais ao sul, isto é, a linha Prata – Paraná – Paraguai.

12 – Empresa Gráfica Editorial Paulista. Limeira – SP, 1954.

13 – Esse, insigne brasileiro, de tão ilustre família, felizmente vivo, entre outros méritos tem o de haver sido, por muitos anos, o coordenador de uma temporada de Estudos sobre a Amazônia, levados a efeito no Clube de Engenharia do Rio. A manifestação do Cel. Rondon foi decorrente de carta que a ele dirigimos, acompanhada de um recorte de **A Folha de S. Paulo**, contendo escrito nosso sobre o problema das Guianas.

14 – Datado de Brasília a 17-4-61, o telegrama oficial diz: "Seus pontos de vista em relação as Guianas correspondem meus. Espero num futuro próximo enfrentar esse problema já tendo tomado primeiras providências. J. Quadros – Presidente da República." (Telegrama nº 188.802, dirigido a Paulo H. Rocha Corrêa, Rua Aracaju 179, Catanduva – SP.)

Ora, nossos pontos de vista, como se comprova de inúmeros escritos, jamais abrigaram a idéia de violência, mas da negociação diplomática, do intercâmbio cultural e comercial. Quanto ao combate ao contrabando, isso sim, precisávamos de medidas fortes e foram essas que o Presidente Jânio tomou, com louvável e completo êxito.

O autor pertence ao Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos, tem o Curso Superior de Guerra; ESG, foi professor do Curso de Liderança Política, ministrado pela Câmara Federal, em 1973; é filiado à Sociedade Brasileira de Geografia (Rio) e ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e, em 1965, publicou um livro com o título "O Brasil e as Guianas", no qual, em grande parte, fundamenta este trabalho.

Considerações do Prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa sobre o Documento III:

"Este nº da **Defesa Nacional** estampa à página 113 meu escrito "O Brasil e as Guianas", mandei xerox completo dele ao prof. Sónon, logo após as eleições. Nas páginas finais que aqui anexo, valem as "Conclusões", sobretudo as 3 em grifo vermelho. Seriam obstáculos a qualquer tipo de desnacionalização da Amazônia, como o Projeto **Hyleia Internacional** (Governo Dutra) combatido por Arthur Bernardes e o E.M. do Exército; como Projeto Hudson também repudiado pelo Clube Militar e Clube de Engenharia do Rio; como o atual do CIMI, o mais ostensivo e audaz de todos eles; outros que surjam no futuro."

Documento IV

(Em 67 publicamos uma série de escritos no DN do Rio, sobre a Amazônia. Este foi o 2º escrito da série.)

O Parque de Tumucumaque

(Publicado no **Diário de Notícias**, do Rio de Janeiro, em 1967)

(Mais uma vez, a Amazônia...)

Paulo Henrique da Rocha Corrêa (do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, e da Sociedade Brasileira de Geografia.)

Quando Ministros, o General Costa e Silva e o General Juraci Magalhães, dirigiram missivas com ponderações contrárias à criação desse parque de Reserva, ideado pelo ornitólogo Douglas Frisch. O General Juraci respondeu-me pessoalmente e o General Costa e Silva através de telegrama firmado pelo Coronel Andreazza, então seu Chefe de Gabinete. Prometiam dedicar atenção no meu alertamento cívico que invocava o setor de Relações Exteriores (pois do Parque participariam as três Guianas) e o da Segurança Nacional.

Estranhava eu que, após eleger o engenheiro Frisch a região entre o Javari e o Ucayali como das mais ricas em pássaros (e é também uma zona das mais sensíveis para nós, dados os freqüentes ataques de bandoleiros peruanos aos nossos seringueiros) desse ele 90° de giro na sua opção e, do Oeste, fosse, abruptamente, escolher o extremo Norte. A região das serranias guianesas, ao que se conste, é muito mais dotada em riquezas minerais do que ornitológicas ou florísticas.

E como não possuímos sequer um levantamento geológico expedido da região – para não dizer uma acurada prospecção – a nova escolha do naturalista Frisch me pareceu imprópria.

Ponderava eu, ainda, que a faixa, próxima ao paralelo zero, se valorizara, repentinamente, com a aparição dos foguetes, pois aí está a zona de gravidade mínima, quer pelo menor valor do raio equatorial, quer pelo valor máximo da força centrífuga. Por menos não fora que os Estados Unidos nos propuseram uma estação de teleguiados em Macapá, nem por menos que a França transferiu a sua base de foguetes, de Hammaguir, no Saara, para a vizinha Guiana.

Mas, de todos os aspectos negativos do projeto Frisch o que mais me preocupava era de Geopolítica pura, pois se inseria uma cunha neutralizando qualquer possível ação terrestre da "abrasileiramento" em relação às Guianas. Assim a jovem República da Guiana, e as duas outras colônias europeias remanescentes, passariam a sofrer influências exteriores só pelo mar, ou pela fronteira venezuelana, o que alijaria o Brasil da jogada, em benefício exclusivo de Caracas.

Há vinte e dois anos sustento a tese, me batendo pela união das Guianas ao Brasil, por acordos diplomáticos e indenização, ou, falhando a fórmula do abrasileiramento das Guianas, ao menos a tese da independência e neutralização desses enclaves estrangeiros no nosso sententrião. Afirmo que o Brasil tem mais estabilidade institucional que outros vizinhos das Guianas, mais vivência tropical, maior contigüidade territorial com elas, mais experiência pluri-racial, maior dotação orçamentária. Tem, acima de tudo, posição geográfica, pois domina o chamado Sistema Guiano (Serras Pacaraima, Acaráí e Tumucumaque). É dessa base terrestre, de clima amenizado pela altitude, que deve partir um novo influxo civilizatório para as Guianas, baseado numa economia de radicação (extrativa, pecuária e agrícola) e não na economia de expediente (contrabando) até hoje vigorante nas Guianas. Os europeus, mais ricos e mais cultos, falharam, contudo, na colonização das Guianas por que partiram da única base de que dispunham – a faixa litorânea. Isto é, uma região alagadiça e insalubre, sujeita às altas marés. É hoje pacífico que o povoamento de regiões inundáveis, como a Amazônia e as Guianas, não deve promanar das áreas ribeirinhas, sujeitas à devastação cíclica das cheias, mas sim dos espiões, através de vias terrestres. Por isso foram feitas a Brasília – Belém, a Brasília – Acre, e se cogita da Cuiabá – Santarém, meios eficazes de conquistar a Amazônia.

Baseado no mesmo princípio, sugerimos a criação de uma cidade artificial – Fraternidade – réplica, em escala supinamente mais modesta, Goiânia, Belo Horizonte e Brasília. Seria edificada para cinco ou dez mil almas apenas, na confluência do Marapi com o Peru d'Oeste, e ligada ao porto fluvial de Óbidos por rodovia de penetração. Capital de Território Federal a ser criado – o de Trombetas – situar-se-ia em região de bom clima, com facilidades para energia hidrogerada, provida de campos naturais propícios ao criatório, com algumas facilidades para a pesca e navegação fluvial modesta, com perspectiva à economia extrativa em geral. Ora, o mérito dessa pequena cidade artificial seria inserir entre Macapá e Boa Vista, as duas únicas cidades brasileiras ao norte do Equador e distantes entre si cerca de dois mil quilômetros, um novo centro urbano. Esse núcleo populacional deveria conter influências exógenas promovidas das Guianas. E poderia, mesmo num futuro remoto, se vingasse a tese da união das colônias europeias vizinhas ao Brasil, reunir, nos sopés do Tumucumaque, não só a administração do ideado Território de Trombetas, como a hoje exercida por Paramaribo e por Caiena, com tantas limitações para os nossos vizinhos administrados de Haia e Paris.

A infeliz idéia do Parque de Tumucumaque vem invalidar todas as conjecturas brasiliistas, neutralizando uma das faixas mais estratégicas das nos-

sas fronteiras e inutilizando, economicamente, um dos sub-solos mais promissores da terra brasileira.

Por isso renovamos, através desta página, ao nosso Presidente de hoje, a mesma advertência cívica, feita há cerca de dois anos, em missiva particular, ao ínclito cidadão, àquela época Ministro da Guerra.

Considerações do Prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa sobre o documento IV:

"Favor considerar a data (Governo Costa e Silva) e os grifos em vermelho."

Documento V

O Estado de S. Paulo, 11 de julho de 1986

RONDÔNIA DENUNCIA AÇÃO DO EXTERIOR EM RESERVA

Arquimedes Fernandes

O governador de Rondônia, Ângelo Angelim, denunciou ontem em São Paulo a interferência "internacional" na criação de reservas indígenas em seu Estado, mesmo sem a presença de índios; "O que fere a nossa soberania". E mais: a existência de mineradoras estrangeiras e o interesse delas em explorar minério nessas reservas, "onde há sempre um geólogo de outro país". Angelim quer uma mudança radical no Código Mineral, que hoje permite a concessão de alvarás de pesquisas "sem nenhum critério", prejudicando o desenvolvimento do Estado.

Hoje, 14 milhões de hectares – dos 28 milhões existentes no Estado de Rondônia – estão com alvará de pesquisa, segundo informações do governador, mas a maioria dos que detêm as concessões não pesquisa nada e proíbe outras pessoas de explorar a terra. Na verdade, segundo Angelim, eles ficam à espera de que algum garimpeiro venha, no futuro, a fazer alguma grande descoberta, para só então os donos das concessões resolverem aplicar seu capital. "Qualquer pessoa – disse Ângelo Angelim – pode requerer o alvará para extraír minério", acrescentando que há um prazo de 60 dias para o início dos trabalhos e dois anos para a conclusão. "Caso ele não execute – continua o governador –, volta ao DNPM, que renova a concessão. E isto precisa acabar. Tem de haver algum critério".

O governador de Rondônia disse que não tem autonomia para interferir na concessão de alvarás, "porque isto é um problema do Ministério das Minas e Energia". Ele lembrou que existem três grandes mineradoras no Estado – Brascan, Taboca-Paranapanema e Brumadinho – que já estão conscientizadas em recompor as áreas danificadas, promovendo o reflorestamento. Mas há outras, "que não sei nem o nome", disse Angelim, espalhadas pela selva amazônica, no Estado, muito bem organizadas, que extraem o minério, levando-o para fora do País.

Uma delas, segundo denúncia do governador de Rondônia é uma mineradora com origem na África do Sul. Ela está interessada em descobrir o quimberlito, a rocha matriz do diamante, que acredita existir na região. E enquanto não a encontra a empresa leva as pedras que acha nos rios. A denúncia do governador baseia-se nas informa-

ções dos garimpeiros que já trabalharam para essa empresa – que tem boa estrutura, helicópteros e aviões – e já foi levada ao conhecimento do DNPM.

Reservas Indígenas

Outro problema sério que Ângelo Angelim enfrenta em Rondônia é a existência excessiva de reservas indígenas e a ameaça de criação de algumas novas, com áreas já interditadas. "Eu nunca fui consultado sobre o assunto pela Funai, mas, quando vem o decreto, o responsável pela transferência dos colonos e a indenização das lavouras perdidas é o governador do Estado".

Ângelo Angelim citou o caso da reserva dos índios Uru-ueu-au-au, "onde, supõe-se, haja índios, mas até agora eles não foram encontrados". Ela possuía 800 mil hectares e foi aumentada para 1.800.000 hectares. O governo de Rondônia precisou remover 120 famílias de colonos que já estavam na região há anos – alguns há 15 anos – e pagar as indenizações correspondentes. "Se o governador não é consultado e não tem autonomia, também não deve ser o responsável pelos problemas provocados pela Funai." desabafou.

Para o governador, "há um abuso" na criação dessas reservas, principalmente na região de fronteira. Segundo ele, 4.200.000 hectares do Estado são reservas indígenas "para no máximo 1.500 índios". E denunciou: "A Funai consegue o decreto que contraria os próprios direitos dos brasileiros. Só pode haver forças externas por trás disso". Mas não citou de onde elas partiam. "Se eles me disserem que é para preservar as florestas – acrescentou –, eu até entenderia. Mas para índios..."

A mesma preocupação têm os pecuaristas paulistas com investimentos no Estado de Rondônia. O presidente da Associação dos Criadores de Nelore do Brasil, José Mário Junqueira de Azevedo, já pediu ao governo o cancelamento de alvarás de pesquisa e lavra do subsolo das terras indígenas e a reformulação da política indígena brasileira. Junqueira entende que alguns setores da Igreja, ligados ao Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e à Pastoral da Terra, com o apoio da CNBB, defendem interesses das mineradoras europeias, e querem criar na faixa da fronteira um Estado indígena, independente, facilitando o contrabando do minério para o Exterior. E lembrou o caso dos índios de Roraima, segundo ele submetidos à escravidão branca por ordem do bispo de Boa Vista, dom Aldo Mogiano, que os obrigava a extraírem ouro e outros minérios, "contra-bandeados para a Guiana Inglesa".

Considerações do Prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa sobre o documento V:

"Sem comentários. A abordagem do problema um ano antes! Pena que "O Estado" poupe, hoje, os padres Italianos e só castigue os austríacos... Os subsídios de que o Dr. José Maria Junqueira se vale foram fornecidos por um deputado federal de Roraima, de excelente cultura, de grande civismo. Preciso achar o nome dele no meu arquivo de S. Rita. Não o tenho à mão aqui em São Paulo."

Documento VI**2. O Regional**

Catanduva, 10 de dezembro de 1977

O PROLONGAMENTO DA ARARAQUARENSE

Paulo Henrique da Rocha Corrêa
(Curso Superior de Guerra da ESG)

1 – Projeto Garcez – nos fins do Governo, Lucas Garcez Cogitou-se de prolongar a antiga EFA até Cuiabá, transpondo-se o Paraná mais ou menos à altura de Rubinéia, com uma ponte rodoviária, hoje tão reclamada. Como Cuiabá é o centro geográfico da América do Sul, as vantagens geopolíticas da idéia são óbvias. Um leque de rodovias iria por certo irradiar-se do ponto final da estrada de ferro, tocando no futuro, rios navegáveis da Amazônia e um dos dois rebaixamentos da Cordilheira dos Andes, possivelmente o de Nudo Pasco.

O projeto foi sendo protelado e, de passagem, vale lembrar que muito mais se gastou com a aquisição de uma ferrovia já implantada e muito bem administrada, invocando-se, para isso, razões um tanto discutíveis.

2 – Nossa sugestão, modalidade "A". Através do nosso ensaio "Rumos do Brasil" (Editora Irmãos Boso, Catanduva, 1965) defendemos uma inovação relativa ao Projeto Garcez e que se constituiria no prolongamento da EFA não só até Cuiabá como até Vila Bela de Mato Grosso, às margens do Guaporé. O objetivo seria por em conexão o sistema ferroviário paulista com o potamográfico da Amazônia. A carga pesada, de transporte menos econômico, por caminhão, como cassiterita e outros minérios, madeira, etc, teria acesso pela via fluvial e ferroviária. Embora o porto escolhido não fosse dos melhores, era a opção viável. Colocar-se-ia o coração econômico do país – São Paulo – em conjunção com a rede fluvial da Amazônia, isto é, ligava-se uma grande fonte de matérias-primas e um futuro mercado com o parque fabril.

No "Anuário da Faculdade de Filosofia de Catanduva", editado em 1968, esquematizamos um "Decálogo para a Amazônia". Ao lado de duas estradas de rodagem (as Rodovias das Cachoeiras Norte e Sul) mais ou menos paralelas ao eixo amazônico, conjugando pontos de interrupção da navegação dos afluentes de ambas as margens do grande rio (a Transamazônica e a Perimetral, de hoje) lembramos o prolongamento da EFA até Vila Bela. Como se infere, o "Decálogo" tinha oito outros itens, entre os quais rodovias do sentido N – S de variáveis extensões, como a Cuiabá – Santarém, a Óbidos – fronteira do Suriname, a Macapá – Olápoque, a, ainda continha esse ideário a criação do V Exército com sede em Manaus, o estabelecimento de quatro outros Territórios Federais (Juruá, Japurá, Negro e Trombetas), etc.

Quando do I Curso de Liderança Política, em Brasília, em 1973 como encarregado que fomos da parte de geopolítica, reerguemos a idéia no "Auditório Nereu Ramos", do Congresso Nacional. À falta das nossas "Noções de Geopolítica", condensado das palestras do Curso, que só saíram daí a um mês, e no qual enfatizamos o prolongamento da EFA, a Gráfica do Senado Federal

imprimiu os capítulos do "Rumos do Brasil" que cuidavam da Amazônia. Aí se continha também, o alongamento do Projeto Garcez até Vila Bela. Nessa idéia perseveramos até a 3ª edição do "Noções de Geopolítica", 1975.

3 – Nossa sugestão modalidade "B" – Na 4ª edição desse ensaio, 1977, já alteramos a rota. Sugermos que o prolongamento não atravessasse o Paraná e sim o Grande e o Paranaíba separadamente, adentrando o Triângulo Mineiro e o Sudoeste Goiano para, depois, atingir-se Cuiabá. Com a barragem de Urubupungá talvez a ponte no Paraná se tornasse mais custosa, mas, além disso, a modalidade "B" teria três outras vantagens. Primeira – serviria zonas economicamente mais desenvolvidas, com a rentabilidade imediata da carta; segunda – logaria o apoio político das bancadas e dos executivos de Minas e Goiás, além dos de São Paulo e Mato Grosso já assegurados; e, terceira – um traçado mais fácil, apesar da topografia menos plana no S.O. Goiano. Isto porque se evitariam alagadiços e pontes mais extensas. Essas vantagens cobririam a distância um pouco maior da modalidade "B", intuitiva à primeira vista porque é o arco e a modalidade "A" é a corda; ou, ainda, "B" a envolvente e "A" a envolvida.

Mas o importante das nossas sugestões em relação ao Plano Garcez é atingir-se Vila Bela e não se deter em Cuiabá; é alcançar o afluente navegável do Madeira.¹

4 – Sugestão "Rio Preto". Com centro na cidade de São José do Rio Preto, há um movimento regional visando ao prolongamento da EFA até Porto Velho. Claro que este Plano é muito melhor que os anteriores, pois tem, em relação aos nossos (A ou B) a vantagem de atingir Porto Velho com condições de navegação muito superiores a Vila Bela, a começar pelo calado, pela existência do porto pela inexistência de corredeiras. O calcanhar de Aquiles da idéia está no grande encompridamento do percurso ferroviário, além de alagadiços mais extensos, pontes maiores e mais numerosas. Se estamos inertes ante aos trezentos e poucos quilômetros que medeiam Sta. Cruz de La Sierra e Cochabamba, para atingirmos o Pacífico em Arica, em face das despesas, imagine-se o caso Rubinéia – Cuiabá – Porto Velho... No momento em que a própria Ferrovia do Aço está parada, a idéia é inviável. Aliás só até Cuiabá mesmo, é sonho, nesta hora de contenção. Entretanto só podemos elogiar a "opção Rio Preto", num instante em que as grandes obras, mormente as ferrovias voltem a ser aceleradas.

5 – Sugestão **Diário de São Paulo** – Esse periódico paulistano, através de um de seus colaboradores, tem aventado a hipótese da ferrovia Cuiabá – Caracas. A enorme extensão do traçado, os aterros inúmeros, inerentes à fisiografia amazônica, as pontes (ou mesmo balsa) sobre tantos e tão extensos rios, tornariam essa obra mais cara que a Transiberiana. Entretanto nada é impossível no futuro, já pelo aumento da renda nacional brasileira, já pelos avanços da engenharia. E a estrada seria possível desde já se tivéssemos, à financiá-la, os lucros do petróleo venezuelano...

Toda a hipótese deve ser considerada. Também esta que poria as indústrias do Sul em con-

tacto com o coração do Centro-Oeste e de toda a América do Sul (Cuiabá), alcançando depois a rede potamográfica da Amazônia em seu ótimo de posição geográfica e de navegabilidade, e, por último, alcançando a Venezuela. Venezuela: Mercado Bom, Pacto Andino, Caribe. Vale apena sonhar!

Considerações do Prof. Paulo Henrique da Rocha Corrêa sobre **Documento VI**:

"A construção da **Perimetral Norte**, pelo menos de Macapá a Boa Vista é fundamental à segurança, ao povoamento, à exploração econômica da Amazônia ao norte do grande rio, a região menos povoada, menos explorada e menos defendida de todo o Brasil. Mesmo cuidando de um outro assunto, ele nos vem à mente. (ver grifo vermelho entre os grifos verdes)."

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Há cerca de dois meses eu trouxe ao conhecimento desta Casa o fato de que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba rejeitara as contas dos ex-Governadores Wilson Braga e Milton Cabral. Naquela ocasião, a Deputada Federal Lúcia Braga fez um discurso de resposta àquele registro, dizendo que o Tribunal assim agira porque havia sido composto pelo ex-Governador João Agripino e, por isso, havia tomado uma decisão política ao rejeitar as contas do Sr. Wilson Braga.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, por 23 votos a 11, aprovou o parecer do Tribunal de Contas e manteve a rejeição das contas dos dois ex-Governadores.

Agora, pergunto eu: a Assembléia Legislativa será também de João Agripino? Ou o PL, que com seis dos seus integrantes votou contra as contas do Sr. Wilson Braga, também é de João Agripino? Juntamente o PL, que abandonou o PFL, e o PDS da Paraíba, na Assembléia Legislativa, ontem, votaram contra o ex-Governador Wilson Braga e o ex-Governador Milton Cabral. Naquela ocasião, fiz o registro porque entendia que nós já estávamos discutindo, nesta Constituinte, as atribuições dos Tribunais de Contas, e entendia eu que o Tribunal de Contas não pode tomar decisões e elas ficarem isoladas. O Tribunal de Contas tem que ter o poder de sancionar, também, porque somente assim se devolverá a probidade à Administração Pública neste País.

Por isto, faço daqui mais um apelo aos meus colegas Constituintes: que, no momento em que votarem esta Constituição, estejam atentos para o fato de que o Tribunal de Contas tenha também o poder de aplicar sanções.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ TOMAZ NONÔ (PFL – AL.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O **Correio Braziliense** de hoje retrata mais um tópico do surrealismo político de Alagoas. Segundo transcreve o conceituado órgão de imprensa, o Líder do PMDB na Assembléia Legislativa declara formalmente que a imagem do Governador local não é boa em Alagoas, e que, sem isso, o Governador não tem como pensar em

levar adiante o seu projeto político de mais alto nível, que é galgar a Presidência da República.

Nós todos assistimos com enlevo a esse delírio onírico de S. Ex.^a o Governador do Estado. Mas queremos prestar aqui uma solidariedade ao Líder do PMDB na Assembléia Legislativa do meu Estado, que foi aquinhado com o seguinte epíteto por um Secretário do Estado: beócio. Chamado de beócio, Juntamente com seus ilustres pares, deputados estaduais do PMDB de Alagoas.

Apesar de pertencer ao PFL, apesar de fazer oposição democrática ao Governador do meu Estado, não me parece digno nem compatível com as honradas tradições de Alagoas, membros do Poder Executivo local execrarem os seus próprios companheiros de partido e chamá-los de beóciros, simplesmente porque os deputados, no estrito cumprimento de suas funções reclamaram do Governador alguma coisa que até hoje não veio à luz, qual seja, o Plano de Governo.

O próprio "iluminado" Governador de Alagoas responde:

"Não há necessidade de Plano de Governo: meu Plano de Governo é resgatar a moral de Alagoas e dos alagoanos. Meu Plano de Governo é ajudar a maioria dos alagoanos que vive em estado de miséria."

É o jornal que transcreve, não sou eu quem o diz.

Para governar, para resgatar Alagoas do seu estado de miséria é preciso que o Governador, em vez de apenas preocupar-se com a sua imagem externa, comece hoje, antes tarde do que nunca, a ficar no Estado e a governar o Estado de Alagoas, porque, ao contrário do PMDB local, o PFL tem procurado, com as dificuldades de quem está na oposição, levar uma ação efetiva de governo aos carentes do meu Estado.

Assim sendo, amanhã estará no Município de Palmeira dos Índios o titular do Cedate, que vai levar àquela cidade do agreste alagoano um **campus** avançado da Escola Técnica Federal de Alagoas, e, posteriormente, estará no Município de Junqueiro, atendendo a uma antiga aspiração de toda a população alagoana, onde também há de se instalar uma Escola Agrícola de 1º grau.

Enquanto S. Ex.^a o Governador pensa em ser Presidente da República, enquanto o Secretário chama os deputados estaduais de beóciros, por cobrarem um plano de governo, o PFL trabalha.

Só isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O esporte, como fato social incontestável, mereceu até hoje, no Brasil, a atenção necessária como meio de promoção do homem brasileiro e de melhoria da nossa sociedade. Esta omissão ocorreu, inclusive, nos textos constitucionais anteriores.

Desse modo, quando a Assembléia Constituinte resgata a relevância do fato esportivo para evo-

lução da própria sociedade, fica evidente que este fenômeno, um dos mais marcantes neste final de século, passou realmente a ser considerado como um dos aspectos sociais importantes para o País.

Por outro lado, é notória a intenção de um grande número de Constituintes de que o novo texto constitucional do Brasil contenha somente o essencial, sintetizando ao máximo o seu conteúdo.

É evidente que não se deve pleitear uma Carta excessivamente grande, mas também não é justo que, a pretexto do "enxugamento" do texto, a Educação Física e o Desporto permaneçam menosprezados, relegando a sua normatização a leis ordinárias, adiando, assim, mais uma vez, a elaboração de uma lei fundamental, que disciplina essas relações.

Espera-se, por fim, de nós Constituintes, sensibilidade e bom senso no acolhimento das reivindicações da comunidade desportiva brasileira, resgatando, assim, uma dívida de cunho social significativa, acumulada quando da omissão da educação física e do desporto em todas as Constituições anteriormente elaboradas no Brasil.

Apresentei emenda que se fundamenta nos seus artigos e itens do seguinte modo:

O **caput** deste artigo trata da competência da União na criação de normas gerais sobre o desporto, evita a duplicidade de diretrizes, impedindo a variação de normas desportivas de Estado para Estado, que fatalmente trariam desencontros e inaceitáveis insubordinações a princípios desportivos internacionais.

A definição entre desporto profissional e não profissional é apenas a correção de um equívoco histórico ocorrido no esporte brasileiro desde a sua institucionalização.

O item I, referente à autonomia das entidades dirigentes, faz com que todas busquem, isoladamente, o aprimoramento necessário, respeitando-se as diferenças regionais e de propósitos de cada uma delas.

O item II prevê a destinação de recursos públicos prioritariamente para o desporto educacional, de fundamental importância por contar com a participação de grande parte da juventude brasileira, levando valores de convivência e cidadania, fundamentais no processo de mudança e aperfeiçoamento social.

Este item dispensa ainda a destinação de recursos ao desporto de alto rendimento, entendendo-se, com isto, os selecionados nacionais, quando da disputa de eventos continentais olímpicos e mundiais, por se tratarem, de maneira bastante clara da própria identidade nacional.

No item III o que se deve é preservar, na forma constitucional, as manifestações desportivas típicas do Brasil, resguardando e protegendo o desporto nascido entre os brasileiros, parte integrante do patrimônio cultural do nosso povo, como a capoeira, futebol de salão, a peteca, o tamboréu, e outros.

O item IV, se de fato configurado, estimulará a injeção de recursos financeiros privados, fazendo com que o Estado direcione o seu já escasso

orçamento desportivo para o Desporto Educacional, deixando a cargo da iniciativa privada a aplicação de recursos para o desenvolvimento desportivo do País. O último item, que trata do processo eleutivo nas entidades dirigentes, resgata a moralidade e democratiza as eleições nestas entidades detentoras de uma responsabilidade, pelo interesse social que as envolvem, necessitando em função disto de uma maior representatividade da comunidade desportiva brasileira através da participação dos clubes desportivos como agências sociais, na escolha daqueles que diriarão o rumo do Desporto Nacional.

As alegações constantes e errôneas, de que este tópico deve ser tratado em legislação ordinária, não se justifica, por tratar-se de item fundamental para a organização do Sistema Desportivo Nacional, hoje dirigido de maneira inescrupulosa, e gozando de péssima reputação no seio da comunidade.

Em que pese, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, minha condição de paraplégico, de um homem que convencionalmente tem limitações na prática desportiva, não devo eximir-me de modestamente tentar contribuir para o aperfeiçoamento da vida esportiva brasileira e o aprimoramento e moralização dos seus quadros diretivos. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ivo Lech, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A nossa presença na tribuna, nesta tarde, é para fazer um comentário a respeito da situação nacional, no que se refere à recessão, trágica realidade vivida por nós nos dias de hoje. Queremos questionar as demissões que se fazem principalmente no campo da micro, pequena e média atividade econômica de qualquer natureza, e o arrocho salarial, resultado do tão decantado Plano Bresser – Ministro do meu Partido – também uma triste realidade sentida pelos trabalhadores.

O mais grave, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é a falta de sintonia nas informações que transmite o Governo. No início do mês, ele anuncia a inflação que vai acontecer no final do mês e vem dando conta de uma inflação de 3% e 4%, quando a realidade é bem outra; por isso, vem sendo desmentido sistematicamente pela fundação Getúlio Vargas, pelo Diesse e outros órgãos que medem o comportamento da inflação no País.

É fundamental que nos preocupemos também com a situação dos juros cobrados pelos agentes financeiros, pelos Bancos com seu projeto ganancioso de cobrar extorsivamente de quem trabalha, da população, de forma indiscriminada, juros elevados que vêm contando com a generosidade e com a simpatia do Governo, insatisfeita com uma pseudoqueda dos juros. Há dias dizia o Sr. Ministro que "seria fundamental para reter o processo de consumo ou consumismo. **Ilegível** não sei onde o Ministro identificou consumismo neste

País – ..." que os juros fossem elevados que obtivessem uma elevação considerável para deter esse processo de consumismo desenfreado por parte dos trabalhadores que estavam ganhando muito bem e ficando ricos de uma hora para outra e que tinham que consumir. Isto nos leva a crer, Sr. Presidente, que o Governo está brincando com a situação que é muito grave, muito séria neste País: a recessão, o desemprego em massa, que é constatado nas indústrias de médio, pequeno poste e, também algumas grandes empresas que despedem discriminadamente.

Para concluir, Sr. Presidente, em toda essa ação governamental, nesse discurso contraditório do Governo, os exploradores, os gananciosos continuam lucrando exageradamente. Quem são eles? Os grandes empresários nacionais, internacionais, as multinacionais, os banqueiros com seus bancos e o FMI, tão generosamente, hoje, negado pelo Governo, mas por ele assistido, a nível de bastidores, na sua ganância, nos seus anseios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho à tribuna desta Casa para pedir a extinção do Departamento de Aviação Civil – o DAC – e sua transformação num organismo ágil, competente e, sobretudo, responsável.

Estamos, me parece, vivendo o País dos absurdos. Causaram uma grande perplexidade as declarações do Presidente da Vasp, veiculadas nos principais jornais brasileiros, dizendo que o DAC impediu a venda, a crediário, das passagens aéreas em quatro meses sem juro.

Ora, numa inflação de 10% ao mês, o que significa vender uma passagem aérea em quatro vezes sem juros? Significa, na prática, reduzir em, pelo menos, 20%; então, o DAC é contra a redução do preço das passagens. Isso é um absurdo que não podemos nem, ao menos, entender.

Há poucos dias o DAC baixou uma portaria absurda multando em 50% os passageiros que não tivessem oportunidade de informar, com quatro horas e meia de antecedência, a sua desistência em determinadas viagens: para o passageiro, uma multa, uma penalidade de 50% do preço da passagem; para a companhia aérea, nenhuma penalidade. A companhia aérea, nos termos daquela portaria, poderia atrasar a qualquer tempo sem sofrer nenhuma penalidade, o que só ocorreria no final do atraso, quando o avião fosse decolar e não tivesse o lugar para o passageiro. Então, era o caso claro de dois pesos e duas medidas.

O que nós queremos, que o DAC responda, sobretudo, quando a aviação civil no Brasil responde por 2,5% do Produto Interno Bruto, o que significa, seguramente, acima de 6 bilhões de dólares, é sobre a segurança do nosso transporte aéreo, sobre as pré-colisões que estão surgindo a cada momento, em função de os operadores e os controladores de tráfego estarem com seus salários rebaixados; de os controladores de tráfego estarem sendo obrigados a se submeter ao aumento da sua jornada de trabalho; de os controladores de tráfego não terem a sua profissão regulamentada.

Queremos que o DAC responda se é verdade que 14% dos aviões Bandeirantes caíram, se 14% dos aviões Bandeirantes, simplesmente, foram objetos de acidente de tráfego aéreo. Inclusive, queríamos que o DAC explicasse se é verídica a informação de que as companhias aéreas americanas estão devolvendo o avião Bandeirante por falta de segurança.

Queremos que o DAC responda porque somos obrigados a pagar 25% de comissária de bordo; se os preços das passagens poderiam ser perto de 25% mais baratos caso a comissária de bordo fosse reduzida ao mínimo indispensável. Queremos, aqui, ao mesmo tempo em que criticamos a irresponsabilidade do DAC, dizer que o Ministro da Aeronáutica, no caso daquela portaria do DAC, revogou-a muito oportunamente. O que está muito ruim, também, é a administração da aviação civil – me parece que a Força Aérea Brasileira está atuando com competência. É preciso que o Ministro da Aeronáutica, que talvez não conheça esses detalhes, estenda a mesma eficiência da Força Aérea Brasileira para a aviação civil, que tem sido tão mal administrada pelo DAC.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR CÉSAR CALS
NETO EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

"DAC IMPEDE CREDIÁRIO,
ACUSA VASP

São Paulo – O Departamento de Aviação Civil (DAC) impedi a Vasp de fazer uma promoção de venda de passagens em quatro vezes sem juros, conforme denúncia feita ontem pelo Presidente da Empresa, Sidney Franco da Rocha, que criticou o Governo por interferir excessivamente na aviação, deixando-a muito sujeita a crises e sem raio de ação, como acontece em praticamente todos os setores da economia.

– A aviação está passando por uma de suas piores fases, mas não consegue sequer ser mais agressiva para conseguir aumentar a demanda de passageiros., porque tudo está amarrado nas mãos do DAC, Órgão ligado ao Ministério da Aeronáutica. Um exemplo é a nossa disposição de fazer uma promoção de venda, com quatro meses sem juros. Enviamos a solicitação ao DAC, que colocou uma série de obstáculos ao pedido e acabou recusando-o – comentou o Presidente da Vasp."

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Temos o objetivo, hoje, de analisar a nomeação do Dr. Jeremias Soares de Oliveira para dirigir a Superintendência do Movimento da Pesca do Brasil.

Em primeiro lugar falaremos sobre a importância da Sudepe. O Brasil, com uma costa imensa, a maior da América do Sul, incluindo também a América Central, tem recursos pesqueiros abundantes, mas há que desenvolver um nível tecnológico de capturas; resolver os problemas inerentes à utilização e ao melhoramento da frota de pesca, preparar também um desenvolvimento no sentido de frigorificação e contar com os empresários e pequenos pescadores que, muitas vezes, se tor-

naram, pelo esforço e pelo trabalho, empresários do setor da pesca.

Esperamos e confiamos, abundantemente, na capacidade administrativa do Dr. Jeremias Soares de Oliveira, que foi escolhido pelo Presidente da República, e que por isso merece, neste caso da nomeação do Dr. Jeremias Soares de Oliveira, ser reconhecida a sua boa vontade em resolver, mais uma vez, um dos setores que tem dado continuamente problemas na sua condução, que é a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. Ao mesmo tempo, queremos dizer que o Ministro da Agricultura, Iris Resende, no caso de tentar agilizar agora a ação da Superintendência, irá sem dúvida nenhuma contar com a capacidade, com a seriedade, com a honestidade e com a disposição de trabalho da equipe do Dr. Jeremias Soares de Oliveira.

Congratulamo-nos com essa nomeação, como Parlamentar, como evangélico e, sobretudo, como um dos membros desta Casa que quer ver a administração pública em mãos boas e honestas para conduzi-la. Parabéns ao Dr. Jeremias Soares de Oliveira e um voto de confiança nesta ação ao Presidente da República, José Sarney e ao Ministro da Agricultura, Iris Resende.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou acompanhando, com o maior interesse, o andamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que, instalada no Senado Federal, destina-se a apurar as possíveis irregularidades ocorridas no processo de licitação para as obras de construção da Ferrovia Norte-Sul.

Fez-se um alarde tremendo. Os alicerces da moralidade pareciam estar a ruir desde quando um jornal de São Paulo comentou o possível conhecimento prévio dos resultados daquela licitação por parte das empreiteiras participantes da concorrência.

Então, suspensos os procedimentos administrativos relacionados com a licitação, entram em cena a Polícia Federal e o Senado da República, sem que se omita o próprio Poder Executivo que, sobre a matéria, trabalhou através de uma Comissão de Sindicância.

A sindicância concluiu pela inexisteência de qualquer ato doloso, esclarecendo ainda que, a partir dos termos dos Editais e das condições indicadas para a concorrência, nada ocorreria em desfavor dos recursos públicos, da moralidade administrativa, de vício quanto à concorrência e em desabono à boa fé da Administração.

É certo, Sr. Presidente, que os inimigos da Ferrovia Norte-Sul tripudiam por sobre o relatório daquela Comissão de Sindicância. Criticaram pelo fato de a Comissão "não ter apurado nada". Queriam eles os "culpados" e os "corruptos". Mas, em verdade, estes inexistiam, sobretudo considerando-se a honestidade que marca a condição de homem público do atual Ministro dos Transportes e a tradição de seriedade que emoldura o *curriculum vitae* da Empresa Valec, chamada a construir aquela Ferrovia.

Mas, a esperança dos inimigos continuou aguçada. Restava a eles a Comissão Parlamentar de

Inquérito e o Inquérito instalado no Departamento de Polícia Federal.

Detenho-me, Sr. Presidente, embora em pequeno espaço de tempo, nos fatos que ocorrem na Comissão do Senado da República. Creio que as Comissões Parlamentares de Inquérito, não raro, se desmoralizam e se desmotivam porque se fundamentam em dados falsos e em informações levianas. É o caso presente. O **animus** convocatório tinha muito mais de questões pessoais do que de questões nacionais. O prestígio pessoal de um ex-ministro se contrapunha às ações de eficiência do atual Ministro. E, como as gestões, de um e de outro, estão muito próximas, os termos de comparação são evidentes. Era preciso dar um freio no procedimento empreendedor do atual Ministro e nada melhor, para isto, que tentar desmoralizar a mais importante obra programada pelo atual Governo.

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, referentes à Ferrovia Norte-Sul, se desenvolvem, Sr. Presidente, de forma patética e constrangedora. É de se ver que, das dezenas de depoimentos ouvidos, nenhum deles apontou qualquer irregularidade no processo de licitação da Ferrovia Norte-Sul. Nem mesmo o jornalista "denunciante" deu andamento ao sensacionalismo por ele armado em torno do assunto. Na CPI fez-se descomprometido com o problema, negando-se a indicar as fontes nas quais se baseara para divulgar o que tantos pensaram ser o maior escândalo nacional.

Como já sabem, Affonso Camargo e outros senhores Senadores, que aquela CPI nada provará contra a licitação da Norte-Sul, pois nada há para provar de irregular, tentam mudar o rumo dos depoimentos, visando discutir não a "imoralidade", o "escândalo", a "corrupção" e outros comprometimentos que foram aventados, visando colocar sobre a mesa a questão da oportunidade e da operacionalidade da Ferrovia em discussão.

Ora, Srs. Constituintes, não se instalou uma CPI, no Senado, para discutir partes técnicas e operacionais. O escopo da CPI tinha por base a denúncia de falcatruas. Ou não eram as irregularidades que interessavam a alguns dos Srs. Senadores?

Nada se provou e, como confessar é uma arte que somente aos justos e arrependidos pertence, por certo outros caminhos se tenta dar à CPI para não se confessar que o procedimento licitatório foi perfeito e colocado dentro das exigências morais e legais.

Resta, Sr. Presidente, o inquérito da Polícia Federal que, até o momento, se arrasta sem nada igualmente provar contra a Valec, contra o Ministério dos Transportes e contra as empreiteiras que participaram efetivamente da licitação para as obras de construção da Ferrovia Norte-Sul.

Trago este assunto à consideração e à reflexão desta Assembléia Nacional Constituinte exatamente quando estamos todos debruçados no trabalho de construção de uma nova sociedade, que há de ser respaldada por leis justas e direcionadas para todos os segmentos do comportamento da comunidade nacional.

Vejam os Srs. Constituintes que não se pode brincar com assuntos relevantes. Adiou-se uma obra para que vaidades nem sempre disfarçadas fossem satisfeitas. Adiou-se o progresso do Centro-Oeste e transferiu-se para mais tarde a integra-

ção daquela Região com as demais regiões brasileiras. Perturbou-se um processo justo e claro sob argumentos não justos e escusos. O Norte e o Nordeste sofrem as consequências que decorrem, através dos tempos, da falta de comunicação entre aquelas regiões e o Centro-Oeste. O Brasil perdeu, e muito, com a irresponsabilidade dos que promoveram o adiamento da construção da Ferrovia Norte-Sul.

Os investimentos que não se fizeram agora, hão de faltar na construção futura da economia brasileira. Os que lutaram contra a Norte-Sul ficam impunes e os bolsões de miséria que poderiam ser eliminados com o advento da ferrovia, abrigam mais miseráveis e permanecem improdutivos. Os inimigos da integração do País e de seu desenvolvimento harmônico se fizeram vencedores. Mas uma reação se mostra evidente e, conforme anunciado pelo Governo, a Norte-Sul há de ser uma realidade a partir do início de suas obras em fevereiro de 1988.

Espero, Sr. Presidente, que antes do próximo fevereiro, a Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada no Senado, venha a público para desmascarar aos que impuseram à Nação uma imagem distorcida da Ferrovia Norte-Sul, sobretudo assacando contra a dignidade funcional e a honra das autoridades do Ministério dos Transportes. O Senado há de fazer a devida reparação, repondo o assunto no seu devido lugar e permitindo, por gesto, que a Norte-Sul seja construída sem as celeumas de antes, sem os estigmas que não significam aos que se opuseram a uma obra que envolve sobretudo o interesse nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SPADA PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No último dia 9 do corrente o jornal **O Estado de S. Paulo** iniciou uma campanha contra os povos indígenas existentes no Brasil, em particular contra o dispositivo no atual texto do Projeto de Constituição, onde se fixa a possibilidade e a forma de pesquisa e lavra de minérios ocorrentes no subsolo de terras ocupadas por indígenas.

De início, eu gostaria de ressaltar meu apoio aos termos do atual art. 427, do referido Projeto de Constituição, na medida em que, pela primeira vez na história, fixam-se normas que possibilitarão efetiva e inofismável proteção à integridade física e cultural dos povos indígenas.

Mas, no momento, me deterei num fato que tem sido objeto de tentativa de tumulto no interior desta Assembléia, bem como razões de inúmeras referências de órgãos da imprensa escrita de nosso País.

A rigor, o conjunto de mentiras, levianamente assacadas contra o Conselho Indigenista Missionário, contra a CNBB e contra o Conselho Mundial de Igrejas, pelo já mencionado diário, inicia afirmando que:

"Perto de 47 mil austríacos pretendem emendar o projeto de Constituição brasileira a pretexto de salvar o índio." (jornal **O Estado de S. Paulo**, 9-8-87, chamada de capa).

Não fosse tão grave e sórdido o objetivo destas matérias, somente poderíamos definir tais colocações como ridículas.

Efetivamente, cerca de 40 mil jovens austríacos, católicos, mobilizaram-se, em seu país, no sentido de externar seu apoio e solidariedade com os povos indígenas que habitam o território brasileiro, e o fizeram através de um abaixo-assinado de apoio a três pontos, que, de resto, integram o Projeto de Constituição. O teor do abaixo-assinado, dirigido ao Exmo^º Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, é o seguinte:

"Excelentíssimo Senhor, os abaixo-assinados, sabemos das brutalidades e agressões que os povos indígenas sofrem no Brasil.

Por estes motivos pedimos aos Senhores: "Fazer tudo o que esteja ao seu poder para garantir que a Constituição Brasileira defendá sem limitações os direitos dos índios."

Compreendendo a grandeza do gesto dos jovens austríacos, o nobre Relator da Comissão de Sistematização, em 3 de agosto, remeteu correspondência à entidade austríaca que organizara o abaixo-assinado, vazada nos seguintes termos:

Como se percebe, a iniciativa austríaca em nada, e muito menos, pretende emendar o Projeto de Constituição, mesmo porque seria regimentalmente impossível. Ademais, o que se tentou configurar como emenda nada mais é do que um abaixo-assinado de apoio a reivindicações de setores da sociedade civil brasileira.

Não se pode, sim, é admitir que um ato de solidariedade entre os povos, que deve ser agradecido e estimulado, seja dolosamente deturpado, no intuito de emprestar-lhe uma conotação que objetivamente não possui e que a inteligência mediana percebe quão grosseira é tal montagem.

Na realidade, estarredor é a levianidade com que um auxiliar Chefe do Poder Executivo, do Sr. Ministro de Estado da Justiça, assume a mentirosa versão de que esse abaixo-assinado, de resto amplamente divulgado pela imprensa, pretende afetar a soberania dessa Assembléia Constituinte.

Consigno, assim, meu repúdio e indignação contra esta sórdida campanha que, através de uma lunática construção bestialógica, visa escancarar as terras indígenas à sanha dos criminosos interesses de grupos econômicos privados nacionais e multinacionais.

Conclamo a todos os Constituintes a darmos um basta a esta campanha, esta, sim, atentatória à soberania brasileira, apoiando a manutenção dos artigos do Projeto de Constituição que dizem respeito aos direitos das populações indígenas, em especial o artigo 427, §§ 1º, 2º e 3º.

O SR. GERALDO FLEMING (PMDB – AC. Pronúncia ó seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação continua acompanhando, com perplexidade e preocupação, os desdobramentos a respeito das recentes denúncias feitas pelo jornal **O Estado de S. Paulo** sobre a atuação do Conselho Indigenista Missionário – CIMI e as intenções de internacionalização da Amazônia.

Há perplexidade geral, Sr. Presidente, porque a grande maioria dos brasileiros não poderia imaginar que, sob a proteção do justo argumento de defesa dos grupos indígenas, estivessem escondidos tão profundos interesses contrários ao nosso País. E há preocupação, porque se não procedermos ao alerta e aos esclarecimentos in-

dispensáveis, poderá prevalecer, em nome da sensibilidade e do sentimento de proteção ao silvícola e ao meio ambiente, uma inaceitável posição de benefícios a grupos estrangeiros, a países produtores de determinados minérios, em inequívoco prejuízo ao Brasil e aos brasileiros.

Não se coloca em dúvida o mérito de propostas que visam garantir nossa condição de País "pluriétnico", sobressaindo-se a necessidade de marcação das terras indígenas e a garantia dos seus direitos nas respectivas áreas, inclusive quanto à exploração mineral.

É inadmissível, no entanto, tornar tal objetivo razão para entraves ao desenvolvimento regional e nacional, ou verdadeiro pretexto para se impedir que a população como um todo, incluindo-se, portanto, as nações primitivas, receba os benefícios oriundos do aproveitamento racional de nossas riquezas.

Lamentavelmente, o CIMI e outras entidades, com declaradas intenções preservacionistas, estão extrapolando em seus procedimentos. Por orientação desses organismos internacionais, por exemplo, grupos de índios são deslocados para terras vizinhas aos seus territórios, numa tentativa de se ampliarem as áreas de reserva, em outras palavras, as áreas que pretendem sejam internacionalizadas.

Lembro, por oportuno, Sr. Presidente, que, em novembro de 1959, na condição de integrante do nosso Exército, realizei minuciosa inspeção na fronteira noroeste do Brasil, e não encontrei índios nas áreas hoje cortadas pela BR-364. Do mesmo modo, os que conhecem bem a região atestam, com propriedade, que referidos espaços, por onde passa o leito da estrada que liga Porto Velho a Rio Branco, não integravam territórios indígenas.

Todavia, continuam sob questionamento as obras da BR-364, cuja importância para o Acre e a Região encontra amplo consenso na população.

Utilizando-se, como fonte de argumentos, de dados que indicariam riscos às populações indígenas, o CIMI fundamenta pressões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, objetivando o cancelamento do empréstimo para o asfaltamento da BR-364 até Rio Branco, proposta que se acabará concretizando, caso o Governo brasileiro não adote urgentes providências junto àquela instituição internacional.

É preciso que se dê cumprimento às cláusulas contratuais do financiamento do BID, segundo as quais devemos aplicar, do total de 58,5 milhões de dólares emprestados, dez milhões no Plano de Proteção ao Meio Ambiente e comunidades indígenas, sob coordenação da própria secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Mas devemos ser rigorosos também, Sr. Presidente, com relação às premissas que desencadearam as recentes denúncias formuladas pela imprensa, inclusive para evitarmos que a futura Constituição consagre descabida possibilidade à internacionalização da Amazônia e inviabilize o desenvolvimento da região, para satisfação dos olhos da cobiça estrangeira que recai sobre as imensas riquezas localizadas no Norte do nosso País.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O jornal **O Estado de S. Paulo**, de 19 de agosto, anuncia que, em primeira mão e "com exclusividade", obteve do Sr. David Casimiro Moreira, Secretário do Conselho Interministerial de Privatização, um documento denominado "Programa de Privatização – o grande desafio". O texto integral da matéria é o seguinte:

"CONVERSÃO DA DÍVIDA PODE TER PRESENÇA DAS GRANDES ESTATAIS."

Elizabeth Lopes

O governo pode incluir as grandes estatais no projeto de conversão da dívida externa. Essa é uma das principais propostas do documento "Programa de privatização – o grande desafio", elaborado pelo secretário do Conselho Interministerial de Privatização, David Casimiro Moreira, e obtido com exclusividade pelo jornal **O Estado de S. Paulo** e **Jornal da Tarde**. O documento destaca que a viabilidade da proposta depende da regulamentação de mecanismos de conversão da dívida e que "não há qualquer razão que impeça ou iniba a participação de capital estrangeiro em processos de privatização", desde que o controle seja nacional.

Apesar de o documento apontar a necessidade de implantação de um amplo programa de privatização das empresas estatais, como forma de fazer com que o Estado retorne ao seu papel constitucional de complementariedade ao setor privado na organização e exploração direta das atividades econômicas, o Conselho Interministerial de Privatização considera o programa do governo modesto. Isso porque apenas 5% do ativo total do setor produtivo estatal está nele incluído.

O documento informa que: número de empresas estatais do setor produtivo e financeiro – 226; número de empresas estatais do setor produtivo – 179; número de empresas estatais do setor produtivo incluídas no programa: 65; porcentagem de privatizáveis em relação ao universo estatal do setor produtivo – 28%; e porcentagem do ativo total do setor produtivo estatal incluído no programa apenas 5%.

Segundo o documento sobre o programa de privatização do governo, "deve ser esperada resistência à mudança, pois se trata de algo inerente à natureza das pessoas e das organizações". O Conselho Interministerial de Privatização está consciente também de que existem outros tipos de resistência a esse projeto, tais como: "A que decorre do desconhecimento, da desinformação, e a que decorre do puro preconceito e do interesse menor, seja pessoal ou de grupo". E propõe a adesão de lideranças políticas "progressistas".

Casimiro Moreira deixa claro a necessidade de "enfrentar mitos com coragem e determinação", e que é preciso estimular e sinalizar a iniciativa privada, germinando a idéia do empresário empreendedor e modernizar o capitalismo brasileiro através da desregulamentação e do incentivo ao investimento

produtivo. Um dos objetivos finais do programa consiste em tomar possível o crescimento econômico auto-sustentado orientado.

O documento do governo destaca que uma das "lógicas da decisão" do programa está no fato de que países como a França, Inglaterra, Japão, Itália, Espanha, Áustria, Suécia, Holanda e Finlândia estão promovendo programas de privatização que envolvem a venda de empresas estatais para grupos privados.

No caso brasileiro, os principais fatores que determinam a evolução do programa de privatização são os seguintes: necessidade de ajustes nas finanças do governo, através da redução do déficit público ao eliminar-se os subsídios a empresas estatais; busca de novos elementos de estímulo ao investimento produtivo em face de dificuldades financeiras crônicas do Estado; insatisfação com a eficiência de algumas empresas estatais que operam em mercados competitivos e não dispõem da indispensável flexibilidade; mudanças profundas nas estruturas de oferta e demanda de mercados de bens e serviços a nível nacional e internacional; liberação de recursos humanos em áreas prioritárias.

Brasília/Ag. Estado"

Bastante eloquente, embora resumido; parabéns à reportagem da Agência de **O Estado de S. Paulo** e do **Jornal da Tarde**.

Mas creio que é dever do Governo, já que não faz segredo para a imprensa, de enviar-nos à Assembléa Nacional Constituinte esse mesmo trabalho – ainda que não seja definitivo, nem definitivamente a opinião oficial.

Queremos tomar conhecimento do documento:

E, sem qualificar, nem adjetivar – é isto que requeiro oficialmente ao Presidente da Assembléa Nacional Constituinte: o envio imediato do documento "Programa de Privatização – o grande desafio", elaborado pelo Secretário do Conselho Interministerial de Privatização. Nos termos do Regimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando o pioneiro alemão Otto Ernst Meyer emigrou para o Brasil e escolheu o Rio Grande do Sul para instalar-se, em 1921, estava elegendo o Estado ideal para a realização dos seus sonhos, que culminaram com a fundação, em 7 de maio de 1927, da Viação Aérea Rio Grande do Sul, que contou com o decidido apoio inicial de Getúlio Vargas, então Governador daquele Estado.

Atraindo para a empresa capitais alemães do Condor Syndikat e em 1927 era preciso ampliá-la, quando Otto Meyer encontrou no jovem Rubem-martin Berta um excelente auxiliar, tratando os dois da propaganda, da administração, da organização técnica da empresa.

No dia 27 de janeiro de 1927 o avião "Atlântico" levantava vôo da Baía da Guanabara, chegando a Porto Alegre dois dias depois, com escalas e jubilosas recepções em Santos, São Francisco do Sul e Florianópolis.

A chegada da aeronave entusiasmou Porto Alegre, surgindo subscriptores de ações da empresa em todo o Estado acrecendo o capital inicial de mil contos de réis. Pouco tempo depois, a participação da Condor era transferida ao Governo do Rio Grande do Sul, assinado o contrato pelo governador Flores da Cunha.

Em 1930, a empresa já servia a quase todo o território do Rio Grande do Sul, comprando novos equipamentos, substituídos os hidroaviões por aeronaves terrestres, Junkers, Dragons e Flats.

Durante quinze anos, Otto Meyer dirigiu a Varig, renunciando em 1941, quando o Brasil, na última guerra, se alinhou às potências aliadas, apesar de ser já naturalizado.

Quatro anos depois a empresa dispunha de uma frota padronizada de dez "Electra" e, no término da Guerra, seus vôos cobriam Rio de Janeiro, Florianópolis, Curitiba e São Paulo, expandindo-se, em 1952, no Norte da País e, no ano seguinte, incluindo Buenos Aires e Montevideu em sua rota.

Daí em diante é meteórica a ascensão da empresa de Rubem Berta que, em 1945, transmitiu metade das suas ações aos funcionários, inspirado na bula "Rerum Novarum", de Leão XXIII.

Essa empresa, que completa sessenta anos de brilhantes serviços ao País, fiel ao idealismo dos seus fundadores, merece, neste instante, nossos encômios e a gratidão de todos os brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A conquista do Estado de Direito democrático passa, necessariamente, pela revogação de todos os atos de exceção e pela limpeza de entulhos autoritários ainda vigentes, pelo respeito ao princípio de igualdade entre os cidadãos e, de forma especial, pela reconciliação nacional, através do instrumento da anistia ampla, geral e irrestrita.

Quem me ouve pode estar pensando que este é um velho discurso, mas, infelizmente, não o é. Ele é bastante atual, pois até agora nem todos foram contemplados nem pela Lei de Anistia de 1979 nem pela Emenda nº 26, de 1985.

Estou-me referindo aos marinheiros, cabos, sargentos, nossos honrados praças em geral, que foram expulsos, processados e condenados, sendo que suas penas, somadas, atingiram a mais de 13 séculos de reclusão.

Desde a última anistia, temos assistido a uma verdadeira discriminação contra eles, até com característica de classe, através da ação e/ou omissão dos Ministros militares, inclusive com aleivosias e deturpações, tais como a tentativa de confundir os punidos politicamente com outros que os foram pelos mais diversos motivos, sejam disciplinares de caráter ou até por preconceito de orientação sexual.

Todos eles, apesar de absolvidos nos processos criminais, até à presente data não foram declarados beneficiários da anistia prevista na Emenda nº 26/85. A pena a eles imposta se deu inequivocamente por motivação política. Esta afirmação é hoje e mais uma vez, comprovada através da matéria do jornal **Correio Braziliense**, sob o título TFR Anistia Ex-Cabo da Aeronáutica", em sua página 15, pois, como sabemos, o Tribunal Fede-

ral de Recursos vem reiteradamente assim decidindo.

O que ocorre é que ex-cabos, como o Sr. Mário de Souza, cansados de atitudes discriminatórias e injustas, recorreram à Justiça, entrando com um mandado de segurança, para terem seus direitos assegurados. Conforme a matéria relata, "Para o TFR, o ex-cabo torna-se inequivavelmente beneficiário da anistia, já que não existe dúvida quanto à motivação política das ações pelas quais foi punido".

Não importa, pois, se a punição foi dada através de atos ou regulamentos disciplinares, complementares ou administrativos. O que importa é que tais penalidades foram impostas por motivação política.

Não cabe a nós, Constituintes, ficarmos discutindo ou deliberando sobre quem já foi anistiado, sob pena de cairmos numa discussão inócuca. Para os já anistiados dávamos defender a ampliação dos seus direitos, agilizar suas reintegrações e exigir resarcimentos ou reposição.

O fundamental é nós, Constituintes, votarmos um dispositivo de anistia que atinja a todos e seja o corolário da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Devemos, portanto, tomar uma decisão política com relação aos que ainda não foram anistiados, e para isso devemos aprovar a forma dada no Projeto de Constituição, em seu art. 475 e parágrafo, único.

Anistia ampla, geral e irrestrita já!

O SR. COSTA FERREIRA (PFL - MA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Registra-se em nosso País um clima de crescente violência, não apenas nos grandes centros urbanos, mas igualmente em pequenas localidades e áreas rurais.

São as mais diversas manifestações de intolerância e agressividade, que denotam acirramento de ânimos dos diferentes grupos sociais e da maioria dos brasileiros, diante de um quadro de profundas injustiças, agravado pela frustração do fracassado plano cruzado, a queda do poder aquisitivo dos salários e o não-atendimento das necessidades básicas de grande parte da população.

A principal origem da crescente onda de violência identifica-se, portanto, nas questões de ordem econômico-social, as quais determinam campo propício ao desajustamento e à marginalização de indivíduos, ao crime, ao uso de drogas, à delinquência juvenil, à agressão injustificada, mesmo em situações de simples discussão ou incidentes normais do cotidiano.

Contribuem, evidentemente, as graves carências dos aparelhos policiais e, notadamente, a ineficiência do Judiciário, responsáveis que são pela impunidade em que se encontra considerável parcela de participantes e mandantes dos mais diversos crimes.

A disseminação do consumo de drogas, especialmente entre a nossa juventude, hoje, sob visível desalento em face da falta de perspectivas, configura um forte estímulo ao aumento do desajuste social e à formação de delinqüentes, cuja repercussão se amplia célebre e perigosamente, caracterizando um verdadeiro estado de pré-convulsão social no País.

Por outro lado, a disputa pela propriedade, sobretudo do envolvendo terras agricultáveis, a partir

de expectativas fomentadas pelos que apregoam a simples distribuição de glebas como sinônimo de reforma agrária, tem levado posseiros e famílias de agricultores a exigirem, através de processos de força, áreas cujos proprietários se sentem no direito de defender, com os instrumentos que lhes parecem mais convenientes e adequados.

Portanto, o aprofundamento da crise econômica; a continuada queda no poder aquisitivo da população; o crescimento do déficit habitacional e das dificuldades impostas por sistemas de transportes urbanos deficientes, mas de elevado custo para os assalariados; a falta de uma política agrícola que atenda as necessidades dos pequenos e médios agricultores, evitando o abandono do meio rural e a transferência desses contingentes à periferia das cidades; enfim, um conjunto de fatores de caráter tipicamente estrutural serve de estopim para o estado de quase conflagração em que estamos ingressando, o qual provoca a perplexidade e o temor generalizados, além do incentivo a que pessoas de temperamento pacato e pacífico apelem ao uso de armas, como propósito de proteção e defesa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso estancar com urgência essa escalada de violência, sob pena de comprometermos as conquistas políticas, econômicas e sociais alcançadas nessa etapa de redemocratização que estamos construindo.

Em primeiro lugar, não se pode permitir a impunidade e a inobservância da legislação penal, porque tal situação enseja e perda de credibilidade nas instituições que devem preservar os princípios do direito, a segurança e a tranquilidade da população. O descrédito na Justiça e na Polícia provoca, não raro, a presença de grupos auto-intitulados de justicieros, que atuam de forma arbitrária e inconstitucional.

Paralelamente, impõe-se rígido combate ao tráfico de drogas, visando-se ao desmantelamento da sua organizada e complexa rede de produção e distribuição, cuja fonte de enriquecimento ilícito, criminoso, assenta-se no aliciamento e exploração dos nossos jovens.

Mas, se prioritárias as medidas de modernização e valorização das nossas instituições policiais militares e do Poder Judiciário, inclusive, através da reestruturação do sistema carcerário idêntico prioridade devem merecer os programas governamentais da área social e, fundamentalmente, o estímulo à produção, ao emprego e à remuneração da mão-de-obra.

Resolver a crise econômica, atacando suas causas e minimizando suas dramáticas consequências de natureza social, ainda é o melhor caminho para se resolver o problema da violência.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – S. Presidente, Srs. Constituintes:

Dias atrás o Brasil perdeu um homem público certamente insubstituível na função que desempenhava em nossa imprensa. Refiro-me ao Jornalista Cláudio Abramo, que faleceu em São Paulo na semana passada.

Não pretendo aqui rememorar a atividade profissional de Cláudio Abramo, como jornalista de relevo nacional, como responsável pela modernização de dois dos principais jornais do País **O Estado de São Paulo** e a **Folha de São Paulo**.

Seus colegas, nos últimos dias, já registraram a contribuição notável desse publicista, seja como repórter, editor e correspondente no exterior, mas, sobretudo, como mestre na educação de várias gerações de homens da imprensa.

Sr. Presidente, nesta tribuna mais representativa da vida nacional, pretendo dizer algumas palavras sobre o trabalho extraordinário de Cláudio Abramo, para os que estão voltados para a causa pública, para os que se empenham na construção de um Brasil melhor, moderno e mais justo. É invulgar a trajetória de Cláudio Abramo. Sempre como homem de imprensa, como um analista do dia-a-dia dos acontecimentos no Brasil e no mundo, passou a ser em grande medida, a consciência de nossa época, uma consciência crítica deste País angustiado pelos problemas, com dezenas de milhões de patrícios nossos vivendo na miséria absoluta ou perto dela, mas sempre batalhando por dias melhores.

Um traço marcava a coluna diária de Cláudio Abramo na *Folha de S. Paulo* e nos artigos que escrevia para outras publicações – A indignação moral ante as mazelas na vida política e no comportamento social. Mas uma indignação combinada com a sabedoria dos que entendem que, na ação política, o que constrói não são os ataques pessoais ou os impróprios, mas o bom combate por teses e indicações sobre o que deve ser feito.

Por isso, Sr. Presidente, mesmo os que por ele foram criticados durante anos a fio estão-lhe prestando todas as homenagens, dando o testemunho do espírito público de Cláudio Abramo. A opinião nacional via nele um jornalista desrido de preconceitos. Ao lado das boas causas, sabia também qual o caminho correto de como lutar por elas. Nunca de sua pena saiu um só comentário calunioso sobre a personalidade de alguém e em todas questões destacava somente os interesses maiores da coletividade. Daí, por exemplo, sua atuação firme, mas serena, na luta contra o autoritarismo que sufocou o Brasil durante mais de duas décadas. Perseguido e preso por não se curvar diante do arbítrio ditatorial, jamais perdeu as esperanças.

Participou de forma desassombrada na campanha das diretas e se envolveu intensamente nas articulações em torno de eleição de Tancredo Neves a presidente da República. Invariavelmente estimulava candidatos progressistas e estendeu a mão amiga e solidária aos injustiçados e oprimidos. Como homem de esquerda, velava pelo avanço da democracia em nossa Pátria, lutando sempre por uma sociedade mais humana.

Possuía também uma característica invulgar entre nós: a de jamais se arvorar a dono da verdade. Expunha suas opiniões, mas tinha a cautela de observar que havia teses e argumentos que não correspondiam com suas convicções. Por isso a influência fascinadora que exercia, especialmente entre os jovens. Jamais, porém, cultivou o desejo de liderar e certamente desconhecia o papel que exercia na opinião pública nestes últimos anos.

Podia-se discordar dele, nesse ou naquele ponto. Mas nunca passou pela cabeça de alguém que Cláudio Abramo assumia determinada posição por interesse subalterno. Pois todo o mundo tinha ciência que ele não se curvava ante os poderosos e que sua vida pessoal era pautada por

aquilo que publicamente defendia. Por isso morreu pobre, morreu trabalhando.

Ao mesmo tempo, como pessoa extremamente sensível, se empenhava também em questões que, na aparência, não se revestiam de importância, mas, que bem analisadas, refletem uma concepção de como deve agir o ser humano dentro da terrível sociedade em que vivemos. Por exemplo, sozinho plantava árvores numa via pública de São Paulo e clamava aos céus porque poucas pessoas acompanhavam seu gesto. Ora, não é exatamente assim que cada um de nós deve agir para não sermos massacrados por uma falsa civilização ou por um equivocado progresso?

Sr. Presidente, nos últimos meses, Cláudio Abramo formulou inúmeras observações sobre nossos trabalhos na Constituinte. Críticas, advertências, sugestões, estímulos, porque acompanhava com atenção o que aqui fazemos e compreendia a importância da Constituição que estamos preparando. É de justiça para com sua memória registrarmos esse fato e somente lamentamos que sua morte inesperada nos prive agora de tão relevante contribuição ao nosso trabalho.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dirijo-me a esta Casa no sentido de fazer uma grave denúncia a respeito do tratamento que é dispensado aos servidores da Emater no Estado de Pernambuco, onde há um verdadeiro desrespeito a técnicos do melhor quilate e que têm suas atividades desmoralizadas por um sistema que os tornam inferiorizados em relação aos que trabalham no restante do País.

Usando um esquema salarial de dois pesos e duas medidas, a Emater, a nível nacional, adota padrões salariais diversos, variando de Região para Região e de Estado para Estado.

A Emater mantém seus quadros funcionais com recursos federais e estaduais, encontrando na esfera federal o maior entrave à complementação salarial que permita um nível de remuneração compatível com o padrão dos serviços que presta à agropecuária nordestina.

Em Pernambuco, o nível salarial do pessoal da Emater está bem abaixo de muitos outros Estados brasileiros, apesar da grandiosidade de que se reveste a prestação de serviços na área específica da extensão rural.

Conhecendo de perto o trabalho da Emater em Pernambuco, principalmente o que é feito pelas Coordenadorias Regionais de Petrolina e Senador Nilo Coelho; acho estranho que o pessoal ali lotado, trabalhando com abnegação e desprendimento, seja forçado a entrar em greve, durante quatro dias, para que possa chamar a atenção dos superiores para a gravidade da situação.

Baldados os esforços desenvolvidos no sentido de se obter uma solução para o restabelecimento de um salário condigno e de acordo com os reajustes legais e normas internas da empresa, o pessoal da Emater, através de sua Associação dos Servidores, apelou para a greve como medida de maior ressonância na esperança de serem ouvidos e atendidos nas suas justas reivindicações.

Apelo, neste momento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para que o Governo federal seja sensível à questão, uniformizando o salário a nível

nacional; Para que não haja discriminação no País, com uns ganhando menos e outros mais no mesmo padrão de trabalho.

A Emater é o grande instrumento de assistência técnica rural no interior dos Estados e o desestímulo ao seu pessoal significa um sério prejuízo às atividades do setor primário nacional.

Apresentando minha irrestrita solidariedade à Associação dos Servidores da Emater – Pernambuco, espero que as autoridades da área federal sejam sensíveis ao apelo aqui formulado, no sentido de que a justiça salarial se implante de forma a não prejudicar uma categoria de servidores abnegados e competentes, de quem dependem, principalmente, os pequenos e médios produtores rurais de meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A fim de que a economia dos Estados da Amazônia não entre em processo de estagnação, é imprescindível a manutenção de rodovias capazes de suportar um tráfego intenso, durante todo o ano, ligando Manaus ao Centro-Sul do país, bem como entre as várias unidades dessa região.

Nem sempre, contudo, o estado das rodovias do Norte permitem sua plena utilização. É o que ocorre com a BR-319 (Porto Velho – Manaus), única ligação rodoviária direta para a Capital do Amazonas, a qual, via de regra, torna-se intransitável durante mais de seis meses por ano.

As costumeiras interrupções da BR-319 trazem graves transtornos ao transporte de carga, que passa a ser feito pelo sistema rodoviário, único disponível na maior parte do tempo, onerando significativamente os custos da operação, já que o percurso do trecho, por este meio, exige prazos de até nove dias, enquanto a utilização exclusiva da via rodoviária reduz esse tempo para apenas um dia.

Preocupados com o problema, a Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga – NTC, e a Federação Nacional das Empresas de Transporte de Carga – FENATAC estão pleiteando, em memorial dirigido ao Ministro dos Transportes, providências urgentes para a recuperação dos trechos eventualmente intransitáveis da Rodovia federal Porto Velho – Manaus – a BR-319, que demanda procedimento de conservação e melhoria e também da BR-163 (Cuiabá–Santarém), necessitada de completo asfaltamento.

Esta última estrada – salientam as entidades em tela – só está asfaltada até a cidade de Sinop, mas é de assinalar que, uma vez executada a obra total decapeamento, será possível aproveitar plenamente as instalações portuárias de Santarém, hoje subutilizadas, por não estarem adequadamente integradas ao sistema rodoviário Cuiabá – Santarém, reduzindo, assim, os custos operacionais de transporte.

O memorial em questão enfatiza a importância da efetivação das duas medidas, levando-se em conta que Manaus é o maior pólo eletroeletrônico nacional, e, pelas vias de acesso que a ele conduzem, trafegam três mil carretas por mês – o maior fluxo rodoviário do País.

No documento em questão, as entidades representativas dos empresários de transporte de carga sugerem a alocação de verbas destinadas tanto à aplicação na conservação e melhoria da BR-319 quanto ao asfaltamento da BR-163 até Santarém.

Chamo a atenção de S. Ex.^a, o Sr. Ministro dos Transportes, para o assunto, rogando-lhe o atendimento da reivindicação, por justa e procedente: ela envolve a solução de problema ligado a um dos fatores básicos do desenvolvimento, que é a criação de condição para o normal fluxo do transporte entre os pólos de produção e de consumo, fazendo-se, por isso, merecedora da melhor acolhida.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para abordar dois assuntos que reputo de alta relevância, o que me leva a solicitar a atenção dos ilustres Pares, a fim de que a Nação se sinta convencida da preocupação que temos em lutar visando encontrar soluções para os múltiplos problemas que nos desafiam, mas que precisam ser enfrentados.

Não faz muito tempo, o Congresso Nacional aprovou Mensagem do Poder Executivo isentando do IPI a aquisição de carros para transporte de passageiros. Foi, sem dúvida, uma medida que encontrou apoio de todos nós, Representantes políticos do povo brasileiro na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tanto assim que a aprovamos em regime de "urgência", de modo a que os beneficiários, no caso motoristas profissionais, pudesse agilizar a compra de veículos, sem embargo da continuidade das atividades habituais nas diversas praças do País.

Ocorre, Sr. Presidente, que a isenção do IPI, a despeito de reduzir bastante o custo dos automóveis, ainda assim, para atender os objetivos sociais preconizados na Mensagem governamental, terá de ser complementada através de um Plano Especial de Financiamento, de preferência pela Caixa Econômica Federal, já que a grande maioria dos interessados não dispõe de recursos próprios para atendimento de tais encargos.

Urge que o Governo Federal determine a abertura de uma linha de financiamento, com finalidade específica de facilitar aos motoristas profissionais a aquisição de automóveis no modelo aprovado, mediante fixação de juros módicos, considerando a condição econômica dos beneficiários, e os objetivos sociais que inspiraram tão magna decisão.

De outro lado, desejo alertar os Membros desta augusta Assembléia Nacional Constituinte para o artigo da lavra do Professor Armando Dias Mendes, escrito para o jornal **O Liberal**, que se edita no Pará, e tem projeção em todo o País.

Com fulcro no amplo noticiário da imprensa nacional, o articulista manifesta justificada preocupação com os possíveis alijamentos do Substitutivo do eminente Relator Bernardo Cabral da quase totalidade das sugestões anteriormente apresentadas, que tratam de interesses regionais da Amazônia, onde, por sinal, está o Estado do Amazonas, cujo povo tem, no ilustre Deputado Bernardo Cabral, um legítimo Representante na Assembléia Nacional Constituinte.

Deve ser ressaltado, por oportuno, que nem o articulista ou qualquer outro brasileiro, político

ou não, colocaria em dúvida a integridade e o alto saber jurídico do Deputado-Relator Bernardo Cabral. Ao contrário. O que nos está a preocupar são as especulações que giram em torno do que virá a ser o Substitutivo, a respeito do qual a Imprensa insiste em atribuir a interveniência de grupos políticos sem nenhuma identidade com os problemas amazônicos, que estariam pressionando no sentido de canalizar o maior quinhão dos benefícios tributários e financeiros para os Estados desenvolvidos, enquanto penalizam as Regiões Norte-Nordeste e as tornam cada vez mais distanciadas do progresso brasileiro.

Nossa confiança na retidão política do Relator Bernardo Cabral, assim como no seu ideário de amazônica e brasileiro, é absolutamente invulnerável. Contudo, vale reproduzir o texto do artigo **A Constituição Saci-Prerê**, no qual seu autor sequência, com notável precisão e inteligência de quem realmente conhece a problemática amazônica, iodos os pressupostos que lhe parecem suscetíveis de riscos, caso se confirmem as hipóteses a que aludem os noticiários da imprensa nos últimos dias.

Menos pela contundência do que a importância que realmente percebemos, em face de as regiões subdesenvolvidas virem a perder a única oportunidade da integração definitiva no processo do desenvolvimento nacional, julgamos necessário introduzir o texto do mencionado artigo nos Anais dos nossos trabalhos, a fim de que, conhecido dos Srs. Constituintes, sirva de subsídio à luta dos que não se conformam em permanecer discriminados, assistindo nossas riquezas serem solapadas pelo Poder Central e engordando, cada vez mais, o estômago insaciável de alguns Estados Federativos que nada nos devolvem em troca de tudo que nos levam.

Fica aqui, como contribuição altamente patriótica e necessária para elucidar o trabalho do Relator Bernardo Cabral, o texto de um artigo que muitos brasileiros-amazônicas gostariam de escrever e publicar, mas poucos, pouquíssimos mesmo, teriam a coragem de formalizá-lo.

Era o que tínhamos a dizer, Srs. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR, EM SEU DISCURSO:

"A CONSTITUIÇÃO SACI-PERERÊ

Armando Dias Mendes
(Especial para **O Liberal**)

Encerra-se neste domingo o prazo para elaboração do Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, ao Projeto já aprovado pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte.

Será esse o texto que servirá de base para as discussões e votações da nova Constituição. Emendas subsequentes serão restritas, na forma do Regimento da Constituinte. E, mais do que restritas, serão de difícil trânsito, por dependerem, primeiro, da aceitação de 47 dentre os 93 membros da Comissão de Sistematização, e, depois, de 280 Constituintes dentre os 559 integrantes do Plenário. É enorme, por conseguinte, a responsabilidade do relator, e compreensíveis os esforços de quantas lutam por ver os seus interesses coletivos ou particulares, legítimos ou não, contemplados na futura Carta Magna. É também o

momento em que as máscaras são retiradas e as verdadeiras posições, pelo menos as dos membros da Comissão de Sistematização, vêm à tona.

Assim, não é de surpreender que "soluções" estranhas, injustificadas, começem a ser propostas e defendidas contra atitudes anteriores dos seus próprios autores, invalidando todo o estoque de boas intenções constantes da parte declaratória (e declamatória) do projeto. Por um lado, trata-se do esvaziamento em curso, da proposta da Comissão de Ordem Social, e por outro lado, da esterilização das numerosas confissões passionais pelas regiões pobres, e solenes compromissos com a redução das distâncias inter-regionais. No fundo, são duas faces da mesma moeda, já que ninguém existe em abstrato, mas necessariamente situado no espaço, nem comparações espaciais ganham sentido se não refletem condições reais de vida de seres humanos reais.

O noticiário da imprensa reproduz tendências, atitudes e decisões que vêm sendo assumidas no âmbito do que está sendo chamado de "Colégio dos Apóstolos", constituído por aproximadamente doze Constituintes, que se vêm reunindo extramuros ao Congresso Nacional, no afã de preparar o substitutivo. Deixou este de ser, na prática, o resultado de um trabalho solidário do relator, para expressar a posição coletiva de um número expressivo de líderes do PMDB, com a adesão de elementos esparsos de outros partidos. O mais eminente é o próprio Presidente da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos.

Mas esse comitê **ad hoc**, não previsto no Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, não utiliza como ponto de partida de seu labor, apenas, o projeto do Relator Bernardo Cabral. Tem também, à sua disposição, quatro outros projetos, não oficiais, resultado do trabalho mais ou menos "voluntário" de grupos de Constituintes e de assessores. Atualmente, são os chamados Projetos "Hércules", "José Afonso", "Assessoria da Câmara" e "Assessoria da ANC". O primeiro deles resulta da fusão de outras figuras da mitologia grega: os Projetos "Ícaro" e "Dédalo", oriundos dos auto-apelidos Grupo dos 32 e Grupo do Consenso.

Em que esses projetos nos afetam, para o bem ou para o mal? Em muitas coisas, como veremos. Desde logo, fique claro que nenhum deles amplia ou aperfeiçoa os instrumentos consagrados no projeto do relator, no sentido de efetivar políticas igualitárias, quer no plano social, quer no regional. Ao contrário, de muitos modos, ostensivos ou disfarçados, procuram reduzir ou eliminar esse ferramental, ao arrepio das declarações repetidas de amor, pelos brasileiros mais desamparados, regionalmente localizados. Com efeito:

a) o Projeto "Hércules", por exemplo, omite qualquer referência a regiões de desenvolvimento ou conceitos equivalentes;

b) esteriliza a norma de vedação da transferência de poupanças das regiões menos para as mais desenvolvidas;

c) de outra banda, os percentuais dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios são reduzidos no Projeto "José Afonso" (trata-se do constitucionalista paulista José Afonso da Silva, assessor do líder Mário Covas e, agora, do "Colégio dos Apóstolos");

d) o mesmo projeto, além de eliminar a norma sobre poupanças regionais, pasteuriza a regra de

regionalização dos planos plurianuais de investimentos e dos orçamentos federais;

e) o Projeto "Assessoria da Câmara", além de incidir no relatado na alínea anterior, exclui também os direitos ou **royalties** previstos no projeto, em benefício dos Estados e Municípios de localização das ocorrências minerais e outras;

f) esse mesmo projeto, pasmem! chega à enormidade de extinguir, não reduzir, mas **eliminar**, os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Sem comentários.

Todos esses projetos mantêm o **quorum** especial de dois terços do Senado, para aprovação das normas reguladoras das alíquotas de certos tributos estaduais, notadamente o ICM. Vale dizer: resguardam o direito de voto da minoria dos Estados (os mais ricos e poderosos) sobre a vontade da maioria (os mais pobres, politicamente fracos).

Quase todos os projetos (à exceção de um) mantêm a inovação de um Fundo retirado da arrecadação do IPI, para distribuição entre os Estados exportadores, "proporcionalmente às suas exportações" (respeitado o teto de 20%, que é a reserva de receita destinada a São Paulo – equivalente ao Fundo Especial destinado a nove Estados nordestinos, seis Estados e dois Territórios amazônicos).

O mesmo com relação à outra inovação do projeto, que é a possibilidade de os Estados criarem um adicional de até 5% do Imposto sobre a Renda, arrecadado dentro de suas fronteiras (releia-se a observação do final do tópico anterior, moderna versão da fábula da panela de ferro **versus** a panela de barro).

Assim se procura costurar, não o congelamento das iniquidades sociais, vistas do ângulo territorial – mas o seu agravamento, a exageração da concentração, das disparidades, das injustiças, a frio, calculadamente. Valha-nos, enfim, a vigilância cabralina – e, depois, a de Constituintes da Amazônia e do Nordeste, presentes e atentos nas etapas a vencer. De outro modo, o projeto final poderá ser apelidado de Saci-Pererê, pulando sobre um pé só e virado para trás"

A SRA. IRMA PASSONI (PTB – SP). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É essencial se pensar na vida da cidade!

"Hoje é urbana a realidade de nosso País. Nas grandes metrópoles, nas cidades médias que crescem a taxas altíssimas, ou nas cidades que nascem do dia para a noite, na frente de expansão agrícola, é onde vive, em 1987, a maior parte dos brasileiros".

Atualmente, 70% da população brasileira mora em área urbana e 30% nas três maiores regiões metropolitanas. Mais da metade dessa população, que não participa do mercado imobiliário, busca alternativas habitacionais nas favelas, nos cortiços, nas periferias desurbanizadas ou nas ocupações de terra. Hoje a alta dos aluguéis atinge também a classe média, revelando que os problemas urbanos não se restringem às camadas de baixa renda.

Enquanto essa situação afigura se expande, a atividade fundiária especulativa permanece intacta. Praticamente 50% das áreas urbanas brasileiras permanecem vazias, esperando valorização que advém principalmente do in-

vestimento público em infra-estrutura e equipamentos coletivos. O investimento é principalmente público, a apropriação da valorização é privada. Quem sofre com isso é toda a população urbana: os custos das redes de serviços públicos são mais altos, as distâncias a serem vencidas com transporte são maiores e, portanto, ele resulta mais caro.

Os problemas de moradia e infra-estrutura urbanos de ocorrentes da anarquia no uso do solo são problemas centrais, mas a amplitude das questões vai muito mais longe: a exploração lucrativa dos serviços públicos aliadas à ausência de fiscalização, as enchentes devastadoras causadas pelo assoreamento decorrente de erosões de áreas mal ocupadas, a poluição dos rios e do ar, falta de saneamento básico, e muitos outros.

Uma ação que comece a mudar este quadro, hoje mais do que oportuna, é urgente. Para isso é preciso dotar a administração pública com os instrumentos adequados: não somente os recursos financeiros, mas também os instrumentos legais, que permitam enfrentar o alto custo dos terrenos urbanos para a implantação dos programas e projetos governamentais; que agilizam o processo de regularização fundiária das áreas invadidas por posseiros urbanos; que regulam o mercado habitacional; que possibilitem à administração pública prover a cidade com um sistema de transporte público eficiente e barato e, finalmente, assegure aos cidadãos a participação na gestão democrática da cidade."

O que acabamos de relatar é a visão de muitos brasileiros sobre a questão urbana em nossa sociedade, expressa na introdução da justificativa da emenda popular sobre a reforma urbana. Uma reflexão e uma denúncia sobre a gravidade dos problemas que afligem milhões de brasileiros que se concentram em nossas cidades cujo crescimento caótico revela um desenvolvimento urbano desordenado com altos custos humanos, sociais e econômicos. Este relato é sobretudo, a expressão de uma vontade, de uma mobilização de segmentos e associações representativas da sociedade civil em torno de uma reforma urbana, formulada em um projeto popular de emenda ao Projeto de Constituição apresentada a esta Assembléa Constituinte.

O Partido dos Trabalhadores não só reafirma sua solidariedade e apoio a essa iniciativa popular, como renova sua determinação de prosseguir lutando para que a nova Constituição ofereça instrumentos e perspectivas de solução capazes de enfrentar o conjunto dos problemas que configuram hoje a questão urbana em nossa sociedade.

Neste sentido, chamamos a atenção dos Srs. Constituintes e da Assembléa Nacional Constituinte para aspectos que consideramos essenciais no tratamento da questão urbana em nossa sociedade.

O primeiro refere-se ao significado do processo de urbanização da sociedade brasileira. A urbanização não significa simplesmente a concentração da população em cidades. Ela é um processo de reestruturação da sociedade, indicando a configuração de um padrão de desenvolvimento econômico e social no qual os interesses e conflitos dos diferentes grupos e classes sociais que consti-

tuem a sociedade brasileira de hoje manifestam-se, em grande medida, como problemas urbanos.

Esse entendimento da urbanização nos leva a reconhecer que os conflitos sociais em curso em nossas cidades determinarão, cada vez mais, o processo político do nosso País; que os conflitos urbanos expressos nas lutas por moradia, transportes, serviços e equipamentos públicos ganharão cada vez mais significado político, exigindo do poder público respostas rápidas e eficientes, qualificadas pelos movimentos sociais que a expressam, como direitos dos cidadãos e deveres do Estado.

Essas questões estão a exigir uma conceituação constitucional: estão a solicitar dispositivos constitucionais que instrumentalizem a cidadania e o Estado, possibilitando-lhes intervir e orientar o processo de desenvolvimento urbano que perpassa a sociedade brasileira.

Um primeiro conjunto de dispositivos constitucionais refere-se ao controle da propriedade imobiliária urbana, objetivando submetê-la à sua função social. Neste ponto não pode haver tergiversação; ou a nova Constituição subordina o direito de propriedade privada do solo urbano à sua função social, ou continuaremos na mesma, isto é, assistindo ao agravamento dos problemas urbanos, ao crescimento caótico das cidades, à intensificação dos conflitos urbanos sem perspectivas de enfrentá-los e resolvê-los em função dos interesses da maioria da população, dos trabalhadores e dos cidadãos. Isto porque o uso especulativo, desordenado e anti-social do solo urbano é um dos maiores responsáveis não somente pelo crescimento caótico de nossas cidades, mas, sobretudo, por induzir um alto custo de urbanização que a cada dia torna inviáveis os programas de investimentos públicos, principalmente os de caráter interesse social, agravando, desta maneira, as já precárias condições de vida das grandes massas da população. Esses elevados custos de urbanização, além de incidir de forma insuportável sobre os recursos públicos, compromete, em ritmo acelerado, a qualidade de vida do conjunto da população.

Aqui não há meias medidas.

A nova Constituição deve instrumentalizar o poder público, tendo em vista um efetivo e eficaz controle do uso do solo urbano. A nova Constituição deve definir instrumentos legais que possibilitem ao poder público exigir que o proprietário do solo urbano dê ao mesmo uso consentâneo com o adequado aproveitamento dos investimentos públicos realizados.

A nova Constituição deve permitir uma atuação do poder público contra a especulação imobiliária urbana, contra a retenção especulativa de terrenos vazios, aplicando-lhes a tributação progressiva, a desapropriação por interesse social, o parcelamento ou edificações compulsórias.

Um outro aspecto central da questão urbana refere-se à gestão de nossas cidades. Como governá-las, como administrá-las, tendo em vista enfrentar os problemas urbanos acima assinalados? Como governá-las, como administrá-las em função dos interesses da grande maioria, dos trabalhadores, dos cidadãos?

Como governar e administrar nossas cidades, tendo em vista a construção da democracia em nosso País?

Aqui também, não podemos tergiversar!

Ou a nova Constituição possibilita a gestão democrática de nossas cidades, ou continuaremos na mesma, isto é, assistindo aos impasses, desmandos e demagogia do clientelismo e do populismo.

A gestão democrática de nossas cidades é uma exigência da grande maioria de nosso povo. É um imperativo inadiável. É uma das premissas da construção e consolidação da democracia em nossa sociedade.

A gestão democrática de nossas cidades é um compromisso da Assembléa Nacional Constituinte.

Neste sentido, a nova Constituição deve consagrar como direitos do cidadão o acesso à moradia, aos transportes públicos, ao saneamento e à preservação do patrimônio ambiental e cultural.

A nova Constituição deve definir mecanismos pelos quais seja garantida a participação da população na elaboração e implantação de planos de uso e ocupação do solo, de planos urbanísticos e na gestão dos serviços públicos.

A nova Constituição deverá garantir a iniciativa legislativa popular e definir mecanismos de controle popular capazes de efetivar a fiscalização do poder público pelos cidadãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Ocupo a tribuna para ler o artigo "Que será dos Segurados", do Jornalista Clóvis Meira, publicado em **O Liberal** de 13 de agosto último:

O LIBERAL

Clóvis Meira

"QUE SERÁ DOS SEGURADOS

Um grupo de colegas ativistas, desde bastante tempo vem tentando implantar no País o que chamam de "Sistema único de Saúde" ou "Assistência integral à Saúde", com a qual deseja fazer convergir os recursos destinados aos problemas de saúde para um fundo único, a execução transferida para a responsabilidade das prefeituras municipais, sob a tutela das Secretarias Estaduais de Saúde. Partem de premissas falsas e enganadoras. Os "slogans", próprios em movimentos dessa natureza, são sugestivos. "A Saúde é uma Só", "O Doente é um Só", "A Saúde deve estar fora de comércio", "O Comando deve ser único", de "Um só", contanto que seja das Secretarias de Estado de Saúde. Estas decidindo, com poder quase que ilimitado. O Inamps, a maior organização de saúde deste País, como caudatário, transferirá os seus serviços de saúde às municipalidades, as despesas permanecendo à conta dos cofres da Previdência. Será, no futuro mero repassador de dinheiro, não havendo nem mesmo razões de subsistir. Os recursos sairão, como já estão saindo, da Previdência para alimentar o sistema. Em que será beneficiado o trabalhador, o que financia? A Comissão Inter Institucional – CIS –, presidida pelos secretários de saúde, na **ilegal** é minoritário, é quem dará as cartas. Não haverá prestação de contas em bases financeiras, avaliada que será pelos Serviços Produzidos. É um plano ardiloso, com promessas de salvação nacional. Na verdade, a mim parece, busca outros horizontes, mantidos em segredo de Estado, só

vislumbrados pelos "tocados pela sabedoria daquela coletividade". A revista "Veja" andou farejando, mas não descobriu as pontas. Não há necessidade de se ir muito a fundo para compreender que não pode frutificar. O aparente "sistema único" embralha e confunde. O problema está em desembalar depois. A inocente oferta de dar saúde a todos os brasileiros, como se tal fosse possível, – máxime deixando aos municípios a ingente tarefa –, encargo que não ter condições de assumir, leva a essa conclusão. O ex-secretário regional de Medicina Social do Inamps em São Paulo preferiu ser exonerado a ter que cumprir a ordem esdrúxula de passar aos municípios as Unidades de Saúde do Inamps. Isso em São Paulo. O que dizer da Amazônia? A Assistência Integral da Saúde – só tem de integral o nome –, o Ministério da Saúde prometendo doar uma "farmácia" preparada pela CEME às prefeituras que aderirem ao "pacto". Parece brincadeira: "Adere que te dou uns remédios da CEME". Como acreditar no "sistema"?

As Secretarias Estaduais de Saúde e os Órgãos do Ministério da Saúde, já não é de hoje, vêm martelando nessa tecla de "comando único", "orientação única", "saúde única", partindo de um ponto puramente emocional, o de que deve haver igualdade no atendimento à saúde. Todos os brasileiros devem ter o mesmo acesso aos órgãos de saúde. Em tese até que impressiona. O suposto dinheiro da Previdência alimentaria as novas idéias. A campanha vem se desencadeando em todo o território nacional. Anos seguidos a assistência médica da Previdência Social vem sendo denegrida, o médico do Inamps pintado como um falso e irresponsável, as organizações privadas prestadoras de serviços projetadas como fraudadoras e desonestas. Todo esse trama faz parte do esquema. Falam muito em racionalização, hierarquização, humanização da saúde, mas o nivelamento surge por baixo. Será que pode? Ninguém fala do lado positivo, dos milhões de segurados beneficiados, milhões de cirurgias, milhões de exames, milhões de consultas. A unidade do Inamps passou a ser o milhão.

O Inamps, somente aqui no Pará, possui para mais de 800 médicos em seus quadros, estatários, celetistas, credenciados e cadastrados como autônomos para atender nos hospitais. Todas as chefias ou quase todas, estão sendo ocupadas por colegas vindos de outros órgãos do Estado, do Município e da União. Os do Inamps, tenham ou não tirocínio e tradição, são afastados. Pouco importa sejam capazes e eficientes. Não ponho em dúvida a capacidade dos que estão vindo ocupar as chefias. Longe disso. Parece estranho, entretanto, que os servidores da Casa sejam colocados à margem. Comparo com um exército vencido e que entrega as armas e os pontos estratégicos aos vencedores. Diga-se de passagem que se trata de doença nacional, uma espécie de AIDS administrativa.

Tudo bem, que se admite estar tudo perfeito nessa metamorfose. Que os colegas certos estão indo ocupar os lugares certos, os do Inamps estão com "test" serológico positivo. Como aceitar ou como explicar, então, que altos funcionários do Inamps venham a Belém, para expor e fazer apologia da nova reforma administrativa que está sendo proposta pelo Ministro Aluízio Alves, louvando os concursos, as promoções, a progressão funcional

para os servidores, com ênfase na possibilidade de galgarem todos altos postos de direção? São procedimentos e comportamentos contraditórios. Deixam a confusão e a incredulidade.

Falando da assistência médica propriamente dita, eu me pergunto sem encontrar resposta: Como ficarão os segurados da Previdência Social, os trabalhadores e os seus dependentes, aqueles que descontam em folha de seus minguados salários, compulsoriamente, quantias que, somadas, alimentam a Previdência Social? Tanto eles, contribuintes diretos, como as empresas a que prestam os seus serviços e que contribuem com partes iguais, o fazem na certeza de que terão um tratamento especial em casos de infortúnios na saúde. Aplicando esses recursos para resolver os problemas de saúde no Brasil, colocando a todos no mesmo saco, agravado pelo uso do que há de mais fraco no sistema, que são os órgãos de saúde dos municípios – exceção feita aos hospitais da Prefeitura do Rio e de São Paulo – como poderão os segurados do sistema ficar tranquilos no trabalho, com a saúde própria e de seus dependentes? Para que pagar taxa especial se nada irão lucrar, como segurança pessoal e da família, na luta do dia-a-dia? O dinheiro da Previdência não é do Governo. Pertence aos trabalhadores. Destina-se a garantir a saúde individual de cada um. O que se pretende fazer, não há outra conclusão, irá diluir, ainda mais a assistência que vêm recebendo, onde já falta de tudo.

O Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais de Saúde, os órgãos Federais de Drenagem e Saneamento, a Fundação Especial de Saúde Pública e alguns outros mais, devem se ater aos problemas de saúde pública, cuidar da salubridade nacional, combater a malária, a doença de Chagas, a esquistossomose, a hanseaníase, a AIDS, as verminoses e algumas dezenas de doenças que envergonham a Nação. Os recursos devem ser consignados no Orçamento da União. A saúde individual deve ser de responsabilidade da Previdência Social, que tem o dever e a obrigação de tratar o homem, o trabalhador, para que possa retornar ao trabalho e produzir. A Previdência representa um seguro social, mantido pelos próprios segurados, os trabalhadores. O Governo apenas administra.

Não há dinheiro que chegue e continuará não existindo. Diluir e abespinhar a assistência médica, é grave erro. Os trabalhadores e seus familiares não podem e nem devem andar de Herodes a Pilatos, para conseguir operar uma hérnia, um aneurisma cerebral ou tratar uma hepatite. Os exames necessários cerceados, negados, sob a falsa alegação de que são sofisticados, extravagância dos médicos. Os medicamentos caros, os que não são panacéa e curam, saíram das prateleiras. Não há leitos desocupados nos hospitais.

Não se trata de crítica, mera vontade de criticar. É o que ocorre e que precisa ser dito.

Quem não morrer antes, verá o final que terá essa "Torre de Babel" da Saúde. O difícil vai ser desmanchar e colocar tudo em seus lugares."

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O momento atual nos exige uma postura clara em todos os sentidos. O Poder Legislativo, dentre

os demais poderes, precisa estar informado dos atos do Executivo.

Tenho acompanhado, através do "Diário Oficial" a publicação de atos sobre convênios, contratos, exposição de motivos de Ministérios para o Presidente da República, e uma série de formas que configuram as decisões da administração pública. Noto, que em vários atos não se discrimina o valor do convênio, contrato, da autorização ministerial ou presidencial.

É um aspecto que destaco como essencial que a administração pública evidencie o valor, pois faz parte das obrigações que devem constar das formalidades do acordo e sua divulgação.

Em razão da falta de informações sobre atos do executivo, venho solicitar do Ministério do Planejamento e da Fazenda que esclareçam o valor dos recursos financeiros que foram transferidos de março até agora para os governos estaduais, a título de ajuda, pois o secretário do Tesouro – Dr. Andrea Calabi, declarou, através do *Jornal do Brasil*, edição de 19-8-87, quarta-feira, que os governos estaduais estavam pressionando o Governo federal por mais recursos, o que vem comprometer o Plano Econômico, aumentando o déficit público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Num ato de justiça venho a esta tribuna enaltecer o trabalho que realiza hoje no Brasil a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Não é comum um político exaltar a obra de uma empresa do Governo. Todavia, devemos ser justos, pois no meu Estado – o Rio de Janeiro – há um respeito por parte da população aos serviços prestados pelos Correios e Telégrafos – considerando os avanços técnicos que foram atingidos –, oferecendo à Capital e ao interior excelentes condições de atendimento. Como sabemos, a comunicação é importante na vida do homem, nas suas múltiplas atividades – ela bem transmitida promove o desenvolvimento econômico e social das empresas, do comércio e contribui com as ações dos sindicatos, federações, associações de moradores, dos clubes – pois uma comunicação urgente promove vários reflexos no progresso.

Quem viu nascer a ECT em 1969 assistiu às várias fases por que passaram os Correios e Telégrafos, podendo observar que sua história foi constituída por filosofia administrativa bem nítida. Primeiro, foi o tempo de arrumar a casa, reconduzir os serviços postais e telegráficos à operacionalidade que o desenvolvimento do País exigia, apoiar a comunicação da sociedade, do comércio e da indústria, enfim, ajudar a Nação brasileira a crescer. A qualidade dos serviços postais e telegráficos de um País é tão alta quanto o nível de seu progresso. Deve-se realçar a luta de Haroldo Correa de Mattos, sem dúvida o modernizador das linhas postais e telegráficas nacionais com a adoção de novos sistemas técnicos operacionais. Conseqüentemente criou a nova imagem da ECT, garantida pela celeridade do tráfego das mensagens e concretizada junto ao público usuário pela dinâmica logomarca da ECT, pela mudança do uniforme do carteiro e mensageiro e pelas caixas de coleta, as mais famosas amare-

linhas, presentes no cotidiano de todos os brasileiros do Oiapoque ao Chuí.

A empresa cresceu, em nível invejável de operacionalidade. Para esse brilhante resultado dois fatores foram essenciais, a tecnologia e o homem. A tecnologia, constituída de máquinas, sistemas e seus operadores e criadores. Os resultados financeiros da Empresa permitiam investimentos em máquinas, verbas auferidas com o trabalho do homem. Assim foi feito até 1985: o salário dos homens operadores das máquinas, manipuladores, viaturas, balcões, malas, corriam-se com a inflação nacional e subsidiavam a compra de equipamentos. Máquinas e utensílios postais e telegráficos para serem operados e usados por seus patrocinadores. Os homens, assim designo homens e mulheres trabalhadores da ECT, foram informados do fato através do contra cheque. A credibilidade da Empresa aumentava e o valor líquido do contra cheque diminuía. A Empresa enavidava seus titulares e garantia cargos de prestígio para os responsáveis pela excelente **performance** administrativa à custa dos salários dos homens e mulheres da ECT. As tarifas postais e telegráficas eram bem reduzidas, para que a qualidade da ECT tivesse um forte argumento para os excelentes administradores. E o contra cheque minguava diante dos preços de mercado. Esta foi a segunda fase da empresa.

A administração Laumar Melo Vasconcelos encontrou a ECT com tarifas baixas, quadro funcional descontente e desaparelhado. Um verdadeiro presente de grego. Um desafio a ser vencido, mas ele já em velho conhecido da ECT e como todos seus empregados identificado com as causas da Empresa. Apaixonado pelos Correios, escolheu como sua meta prioritária, o homem. E a ECT passou funcionários, objetivando aumentar seus salários e majorar as tarifas que dariam suporte a tais melhoramentos. Durante o período vigente do Plano Cruzado, a ECT foi a maior vítima. Com tarifas congeladas aos índices de setembro de 1985, o Presidente Laumar teve que administrar a Empresa deficitária até dezembro de 1986. O bolso da Empresa estava empobrecido, mas ainda assim tivemos um aumento de 62,49% em março e dois **steps** em setembro de 86. Embora isso, grande número de funcionários, os imediatistas, saíram da Empresa. Hoje é hora de arrependimento para os que abandonaram o "barco" ao primeiro sinal de naufrágio. Como excelente comandante, o Presidente Laumar Melo Vasconcelos assumiu, discutiu, brigou e conseguiu os aumentos e benefícios para os 75 mil empregados da ECT. A política hoje é de valorização do homem, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma máquina humana que deve ser bem alimentada, segura, operante, feliz e respeitada. Hoje os servidores têm **ticket-refeição**, auxílio-creche, projeto de esporte e lazer, telecurso primeiro grau, novo plano de cargos e salários, gratificação para os chefes de agências, gratificação por merecimento, gratificação de férias no valor de 60% do salário-base, anuênio desde 1975, e estamos no mercado de trabalho no nível das mais disputadas empresas do País,

Como se vê os Correios e Telégrafos hoje são uma Empresa que vive grande fase da sua administração, merecendo, sem dúvida, o Ministro Antônio Carlos Magalhães nossas felicitações pelo apoio dado à recuperação da Empresa e a admi-

nistração do Presidente Laumar Melo Vasconcelos.

Não poderia antes de encerrar este pronunciamento deixar de exaltar, como Deputado do Estado do Rio de Janeiro – a eficiente, dinâmica, equilibrada e sólida administração do Diretor Regional do Estado do Rio de Janeiro – Dr. Joel Rauber, que vem realizando, sem alarde, uma obra administrativa que contribui com o desenvolvimento da terra fluminense.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia 12 de outubro, a Ilha Solteira vai completar 19 anos e acreditando estar mais perto da emancipação. A cidade tem 23 mil habitantes e, desde a implantação, seus moradores sobrevivem basicamente das obras de construção de barragens e hidrelétricas. Na década de 60 foram 30 mil operários construindo a Ilha Solteira e Jupiá. Agora, com as obras de Três Irmãos e Canal de Pereira Barreto, a cidade ainda abriga cerca de cinco mil operários da Companhia Energética de São Paulo e das empreiteiras de obras civis. Mas, em 1991, a Ilha Solteira deverá desvincular-se definitivamente da CESP. Se não conseguir a emancipação político-administrativa, cairá sob os domínios do Município de Pereira Barreto. Terá que gerar novos empregos e consolidar seu destino de independência.

A Comissão Pró-Emancipação da cidade tem-se reunido assiduamente com a Diretora da CESP. Considera que o processo de independência está bem encaminhado. A Empresa já liberou área superior a 30 alqueires para implantação do distrito industrial. O terreno será doado aos empresários com escritura lavrada em uma semana. Já existem vários interessados, entre eles um grupo de Osasco, que vai construir frigorífico para abater 300 bois pordia e dar emprego a 200 pessoas.

A Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho também se consolidou na cidade. As Faculdades de Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica e Agronomia conseguiram prédio próprio para todos os cursos, além de espaços para todos os laboratórios e bibliotecas. Os imóveis, que até recentemente estavam entregues à escola em comodato, foram definitivamente transferidos para a Universidade. Isso acabou com as ondas especulativas de que pretendiam transferir os cursos superiores para o **campus** de São José do Rio Preto. Aos 10 anos, o **campus** de Ilha Solteira cresceu e o Diretor Fernando Mesquita Lara acredita que para o ano que vem as vagas disponíveis aumentarão de 550 para 800 em todos os cursos.

O Hospital de Ilha Solteira tem 25 médicos e a Unidade de Terapia Intensiva mais bem aparelhada da região de Andradina. São 120 leitos e 130 funcionários que estão sendo transferidos da CESP para a Secretaria de Saúde.

A Delegacia de Polícia e a Companhia da Polícia Militar são independente de Pereira Barreto. O grande problema é a Receita Federal e o Fórum, que só estão na sede do Município. Para conseguir um alvará ou prestar queixa ao promotor, quem mora na Ilha é obrigado a viajar 40 quilômetros. Placas de carro e carteira de motorista, só em Pereira.

Por tudo isto, Sr. Presidente, queremos manifestar a nossa posição de apoio aos moradores da Ilha Solteira, que buscam a sua emancipação político-administrativa. Sua comunidade tem trabalhado denodadamente para adequar o Distrito para a conquista do seu sonho maior.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, de tempos em tempos os trabalhadores são ameaçados por propostas que visam reduzir-lhes a possibilidade de aposentadoria.

Durante o Governo Geisel os técnicos da Previdência Social tentaram injetar na lei a necessidade de o trabalhador ter 35 anos de trabalho e, no mínimo, 55 anos de idade para poder aposentar-se. O MDB, na época, derrotou no Plenário esta pretensão. Tive o prazer de participar de comando da resistência contra esta aberração.

Durante o Governo Figueiredo novamente voltou a ameaça, sob as alegações mais variadas. Queriam provar que a expectativa média de vida dos trabalhadores brasileiros estava aumentando e, portanto, dever-se-ia criar a exigência adicional de o trabalhador ter no mínimo 55 anos de idade para aposentar-se. O PMDB, coerente como seu discurso e com a sua história, não permitiu que a ameaça prosseguisse. Tive imenso prazer em participar dessa nova resistência.

Agora, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, vez por outra, alguma voz erguia-se na ameaça dos trabalhadores, mas, em todas as Comissões Técnicas, e durante todos os debates, o princípio de que para aposentar-se o trabalhador deveria ter 35 anos de trabalho, homens, 30 anos, mulheres, era majoritário, sem nenhuma exigência adicional de que tivessem que ter, no mínimo, 55 anos de idade. Existiam, sim, propostas para reduzir o tempo de serviço para 30 anos para os homens e 25 para as mulheres.

Por incrível que pareça, agora, na hora do relatório final, a imprensa começa a divulgar a ameaça de incluir-se no texto constitucional a exigência de que os trabalhadores terão que ter, além dos 35 anos de trabalho, no mínimo 55 anos de idade para aposentar-se.

Isto partindo do PMDB é um absurdo.

Isto aprovado será uma vergonha.

O argumento utilizado é de que os trabalhadores que ingressaram no crescimento industrial do País a partir de 55, começariam a aposentar-se a partir de 1990, e isto irá engrossar as folhas de aposentadoria e os seus custos. Alega-se ainda que a expectativa média dos trabalhadores brasileiros está aumentando.

O que vai ocorrer, na verdade, se esta violência for aprovada, é que os trabalhadores que começaram a trabalhar cedo, pela pobreza dos pais, irão morrer antes de aposentar-se. A quem começa a trabalhar cedo e se alimenta mal, reduzem-se as resistências e a rigidez da vida não o leva além dos 55 anos. Se tiverem dúvidas, dirijam-se ao Sindicato dos Metalúrgicos para ver quantos dos componentes de cada grupo chegam aos 55 anos de idade?

Além disso, esta extensão do tempo de trabalho vai diminuir o valor da aposentadoria, pois ao final da vida aumentam as perspectivas de o trabalhador ficar desempregado, e, com isso, assumir

um trabalho com um salário menor, e, assim, reduzida ficará a sua aposentadoria.

Com esta exigência de no mínimo 55 anos de idade, termina a ilusão de milhões de trabalhadores de chegarem à aposentadoria. Eles só se livrarão do trabalho pela morte.

As elites, que fazem as leis, confundem a expectativa média de vida dos brasileiros com a expectativa média de vida dos seus familiares e dos seus amigos, que, bem nutridos e com a assistência médica necessária, podem ter uma vida mais longa. Os trabalhadores, com esses salários miseráveis, com essa Previdência Social angustiante, com o medo do desemprego, com a falta de medicamentos, raros são os que sonham em chegar aos 55 anos de idade.

Esta determinação de alguns setores da Comissão de Sistematização nos leva a uma mobilização nacional contra esta aberração de exigir-se no mínimo 55 anos de idade para que o trabalhador com 35 anos de trabalho possa aposentar-se. O MDB de ontem, PMDB da resistência e o PMDB da consolidação da democracia não vão permitir que essa violência seja praticada, creio eu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Temos recebido de aposentados de todo o Brasil, principalmente de São Paulo e Minas Gerais, sugestões a esta altura encampadas pelos Projetos de Constituição em curso – no sentido de que os proventos dos inativos, nas três esferas administrativas, na administração direta e indireta, bem como na Previdência Social, tenham a mesma composição pecuniária do pagamento do respectivo cargo da ativa, absorvidas todas as majorações ocorrentes.

Assim, "toda forma legal de alteração ou inovação atribuída a cargo ou função da atividade, só poderá ser encaminhada ao Legislativo, pelo Executivo, quando acompanhada de igual tratamento, extensivo ao pessoal inativo, vinculado como referência no momento da aposentadoria".

As mais variadas formulações foram feitas, no transcurso das diversas fases do nosso trabalho e cabe-nos vigiar para que mereça a aprovação final do Plenário aquela mais condizente com as aspirações dos inativos, tanto do serviço público; como da previdência social.

Agente do Estado, ou suporte indispensável da iniciativa privada, o funcionário e o trabalhador exercem atividade laboral durante décadas, seguros de que, na velhice, terão a merecida aposentadoria, proporcionando-lhes ganhos iguais àqueles auferidos quando trabalhavam.

Constituições, estatutos, leis, códigos acenam-lhe com a manutenção da mesma situação remuneratória, quando transferidas para a inatividade, justo prêmio de um longo lavour.

Mas a realidade difere da promessa legal: os intérpretes e os leguleiros, numa exegese finória, primam por tirar do aposentado os benefícios da eqüidade, enquanto o governo, melhorando pisos salariais, não os estende aos inativos e, assim, cada vez mais ficam distantes as duas situações, numa quebra flagrante das normas da isonomia.

As atualizações pecuniárias beneficiam o topo da escala, na atividade; ou atendem a interesses

financeiros e fiscais e nunca aos econômicos e sociais; ou beneficiam os que estão mais próximos da cúpula dos poderes, esquecido o contingente anônimo dos aposentados.

Cabe-nos, portanto, vigiar, mais do que nunca, porque o mandamento constitucional imperativo dará ao aposentado instrumento eficiente para recorrer ao Judiciário, quando preterido nos benefícios salariais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Dueto Campanari

Recomendada por aposentados do seu Estado, fazemos chegar às suas mãos, o presente trabalho que pretendemos seja incluído na futura Constituição, tendo sido o mesmo elogiado pelo então presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Prof. Afonso Arinos de Melo Franco, e pelo Secretário Executivo, Dr. Mauro Santayana, que o acharam justo.

Fomos escolhidos para nos comunicar diretamente com todos os Senhores Deputados da Casa, talvez pelo fato da iniciativa ter sido nossa. Isto porque nós tínhamos a paridade garantida na Constituição Estadual, mas o artigo da Constituição Federal que proibia vinculação fez com que o Governador Israel Pinheiro arguisse, junto ao Tribunal Federal, sua inconstitucionalidade, depois de sua aplicação por alguns anos.

No Estado de Minas Gerais, felizmente, conseguimos a igualdade, no entanto desejamos a palavra paridade na Constituição Federal.

Então, é necessária a atenção para que uma palavra ou expressão como a "vinculação" venha prejudicar um trabalho que ajudará justificar sua eleição para a Câmara Federal, por conhecermos seu espírito de solidariedade e de justiça humana.

Sua defesa intransigente pela paridade para os funcionários federais, estaduais e municipais do Brasil – temos certeza – jamais será esquecida pelos aposentados e descendentes que constituem a maior força política da Nação.

Agradecemos-lhe antecipadamente, formulando os melhores votos pela sua felicidade pessoal e contínuos êxitos na vida pública.

Atenciosamente, **Marta Nair Monteiro**, Presidente.

P.S. – Pedimos desculpas por esta carta estar sendo enviada em xerox mas o número de Deputados é muito grande e, também, pelos nomes incompletos, pois a endereçaremos conforme listagem que recebemos.

SUGESTÃO À DIGNA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

O funcionário é um agente do serviço público. Como tal, ele cumpre o seu papel, satisfazendo as condições que lhe impõe a Constituição ou Legislação ordinária.

Durante décadas de um constante e fiel trabalho, a sua expectativa se transforma em um sonho acalentado para o seu merecido descanso: a aposentadoria.

As leis, os Estatutos, os Códigos acenam-lhe com a manutenção da mesma situação remune-

ratória, como se na ativa estivesse: equivalem àquela atingida no momento de sua passagem para a inatividade.

Será, sonha ele, uma fase amena do final de vida; o prêmio ao já realizado; a segurança e manutenção, pelo menos, da mesma situação que ele teve em exercício, apesar da vida modesta pelos parcous rendimentos do servidor.

A realidade, entretanto, apresenta-se de outra forma. Ele passa a observar, a assistir o sofrimento de seus colegas, pois a perda remuneratória em relação ao pessoal da atividade é notória. A defasagem se faz em cada reajustamento, principalmente pela política do Estado de legislar através de conetiso do serviço ativo. E também pela pressão de servidores em atividade – com o poder da greve –. É mais conveniente ao estado proporcionar vantagens do que melhorar os pisos salariais pois, estes benefícios não atingem o aposentado. E assim, cada vez mais, um se afasta do outro.

As prioridades de atualização pecuniária são dirigidas, com destaque, para as classes protegidas politicamente; ou para atender interesses financeiros e fiscais com a valorização das funções arrecadadoras de tributos; outras para os setores fortes junto ao Executivo. Enquanto isso, a desprotegida classe burocrática e o Magistério que somam os grandes contingentes anônimos de simples agentes das máquinas públicas, são relegadas. A elas cabe a divisão da sobra.

Mas, a maior diferenciação e a aviltante injustiça são dirigidas ao aposentado considerado como improdutivo, como o bagaço da fruta da qual tudo foi sugado e depois atirado fora. É o peso morto para o erário, razão justificatória para deixá-lo à margem para um equilíbrio remuneratório.

São raros os sentimentos favoráveis das autoridades políticas e administrativas para os aposentados. Esquecem-se, os governantes, de que eles deveriam ser reconhecidos como os agentes de tudo o que construíram, anteriormente, no serviço público e, portanto, merecedores de um tratamento digno e igualitário em relação aos agentes ativos, os quais, no passar do tempo, serão os futuros inativos. Justamente quando mais precisam: velhos, doentes, sem condições de novos empregos, necessitando de mais assistência médica, mais medicamentos e melhor alimentação.

Mas, há poderes, de que o governo depende mais diretamente, que têm tudo, inclusive a paridade. Não somos contra essas conquistas, mas defendemos o princípio de isonomia; um tratamento igual para todos.

A legislação brasileira, em todas as esferas de governo e seus poderes, tem sido alterada ao sabor de acontecimentos conjunturais e políticos, trazendo, com isso, a cada momento, novas incertezas e consequências relacionadas ao futuro, mesmo que próximo.

As políticas de tratamento remuneratório, seja para o pessoal da atividade como o da inatividade – principalmente este: não são fundamentadas em um pensamento coletivo e coerente. São, isto sim, frutos de decisões individuais tomadas para atender situações casuísticas, muitas vezes. E, na maioria das vezes, para acertar interesses de ordem política, beneficiando partes.

Toma corpo e força o sentimento e a idéia de se estabelecer um conceito permanente e de respeito aos aposentados. A sociedade reconhece

e apela para que se assegure aos funcionários, após o seu longo período de trabalho, o direito de usufruir, pelo resto de sua vida, o descanso merecido e com a segurança de não ver corroída a sua situação em relação aos que estão no serviço ativo.

Este conceito é de fundamental importância para o aposentado não se tornar alijado do meio em que sempre viveu e, em consequência, da própria sociedade. Mas, também, para que esta não se transforme numa coletividade insensível, economizada, míope e surda para com os valores humanos.

O que queremos é um comportamento digno e que represente o mais vivo pensamento social do reconhecimento àqueles que trabalharam e deram o melhor de suas vidas para essa mesma sociedade.

Queremos que se dê ao aposentado condições de identidade, dignidade econômica, social e emocional. Uma demonstração respeitosa pelo que ele foi, é e está.

Mede-se o desempenho de uma sociedade-estado quando organizada e administrada pela sua coletividade produtiva; pelo tratamento que se dá à criança e ao idoso. Estes são o início e o fim da própria sociedade-estado, os quais, quando relegados a um segundo plano ou deixados à sua sorte, evidenciam a pobreza de conceitos e objetivos humanos. Logo, sem princípio e sem fim.

Queremos, para o Brasil, menos discursos eleitorais e mais critérios objetivos no campo sócio, administrativo. Um tratamento permanente e de distribuição equitativa para toda a coletividade. Assim, o aposentado deverá constituir-se no grande exemplo de reconhecimento, dando a ele a verdadeira situação de que é merecedor, a fim de que possa vencer seu derradeiro percurso de vida com a tranquilidade a que faz jus.

Dentro dessa visão, sugerimos um dispositivo constitucional que venha a permitir, de vez, o estabelecimento de um critério permanente, assegurando, ao aposentado, a manutenção, pelo menos, da situação relativa possuída no momento de sua passagem para a inatividade. O referido dispositivo assegurará ao aposentado da União, Estado ou Município a mesma remuneração que seria percebida em razão do cargo que ocupava na atividade, mesmo que este viesse a sofrer alterações de classificação funcional e pecuniária, com suas vantagens também atualizadas, desde que determinadas por forma legal.

Espera-se a acolhida desta proposição que virá dar o equilíbrio social aos aposentados do nosso Brasil, sempre relegados a um tratamento diferenciado. E, com isso, o aplauso e o agradecimento de todos.

Sugestões

Art. 1º Os proventos do aposentado da União, Estado ou Município terão igual composição de valores de vencimentos e de quaisquer vantagens pecuniárias objeto de pagamento em relação ao do respectivo cargo da ativa, inclusive, quando a este, forem atribuídas condições inovadas por forma legal.

Parágrafo único. Toda forma legal de alteração ou inovação atribuída a cargo ou função da União, Estado ou Município somente poderá ser apresentada, deliberada, decidida, aprovada ou

sancionada quando acompanhada de igual tratamento extensivo ao pessoal que, ao respectivo cargo ou função, tenha sido vinculado como referência no momento da aposentadoria".

Pelos aposentados de Minas Gerais – **Marta Nair Monteiro**, Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais, – Vice-Presidente da Federação dos Aposentados de Minas Gerais, – Vice-Presidente do Clube da Maturidade de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de maio de 1986

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes.

Ocupo esta tribuna para pedir aos meus colegas Constituintes atentem para o problema da saúde em nosso País.

Sabemos da séria crise econômica que o Brasil vem atravessando. Mas nem por isto podemos esquecer dos problemas primordiais como a saúde.

A saúde no Brasil, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vem-se agravando de tal forma que não conseguimos mais ver no rosto da maioria dos trabalhadores aquela expressão de vida.

Os Programas de Saúde não são desenvolvidos, por falta de verbas. A educação, a saúde não se desenvolvem por falta de verba.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diante da gravidade desta situação, volto a afirmar que se estacionarmos na crise econômica do País, as estatísticas da mortalidade vão crescer de 10 a 20%.

Não se pode negar que o Governo procura saídas para resolver esta situação. Mas a saída. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é optar pela necessidade gritante da sobrevivência do povo de uma Nação.

Se não olharmos de frente, com a seriedade que o assunto requer, em pouco tempo, seremos só o aspecto de um povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento maior, das decisões que irão conceder ao povo brasileiro direitos para atender as aspirações, nós, Constituintes, num ato de consciência para com a nossa Pátria, haveremos de nos honrar com definições corretas em benefício de nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Foi lançado na cidade de Toledo (PR), na última terça-feira, o Programa Nacional de Microbacias, quando na realização do "I Encontro Nacional de Conservação de Solo", numa homenagem e reconhecimento àquele município do oeste paranaense, que foi pioneiro no arrojado programa do manejo integrado de solos e águas. Quando, a partir de 1983, o Governo José Richa implantou a proposta, a comunidade toledana deu exemplo ao País ao se engajar na iniciativa, hoje agilizada pelo dinâmico Governador Álvaro Dias.

O Prefeito de Toledo, Albino Corazza Neto, e sua equipe, tudo fez para o sucesso do Programa, somando-se às cooperativas, sindicatos e outros movimentos comunitários. Na ocasião, o competente e eficiente Prefeito disse: "fomos capazes de destruir em poucos anos toda a mata e diminuir a qualidade do nosso rico solo, devemos

ser capazes de em poucos anos recuperar nosso solo, através do Programa de Micro-bacias!"

A decisão política aconteceu e os resultados surgiram. Hoje temos 80% das áreas agricultáveis do Município integradas em micro-bacias e o Paraná registra o recorde de 1,2 milhão de hectares integrados.

Por isso, queremos registrar o acontecimento na última terça-feira com a presença de Secretários Estaduais da Agricultura, de 18 Estados, marco na vida do campo, se aplicado com eficiência e determinação este Programa que busca recuperar o processamento envelhecido do solo brasileiro e a degradação ambiental, pedindo a transcrição das matérias seguintes, inclusive o pronunciamento do Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, Sr. Adolar Francisco Adur, numa homenagem à luta e consciência política desta categoria, principalmente no Paraná.

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O ORADOR EM SEU
DISCURSO.**

Correio de Notícias

Curitiba, 19 de agosto de 1987

**"PROGRAMA DE SOLOS DEVE ATINGIR 2
MILHÕES DE HA"**

Lançado no I Encontro Nacional de Conservação de Solo, o Programa Nacional de Micro-bacias foi baseado na experiência pioneira do Paraná. Através do Programa de Solo, o Programa Nacional de Micro-bacias foi baseado na experiência pioneira do Paraná. Através do Programa de Manejo Integrado de Solo e da Água, coordenado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, existe hoje 1,2 milhão de hectares de solo conservado em 600 micro-bacias em todo o Estado.

Até o final deste ano a meta é ampliar para 900 o número de micro-bacias, e até 1990, realizar a formação de 4 mil micro-bacias o que significa a conservação de cerca de mais 2 milhões de hectares em 280 municípios paranaenses.

Terra rica

O município de Toledo está situado num planalto que apresenta-se revestido de uma camada de arenitos, mas a microrregião é caracterizada pelas rochas eruptivas e pelos tipos de solos a elas correspondentes. A maior parte do solo do município é do tipo latossolo roxo, com grande fertilidade e, assim, extremamente favorável à exploração agrícola.

A acidez alcança, no município, os índices de 5,6 até mesmo 8,0. Essa faixa de variações no PH caracteriza os solos toledanos, como também outros da microrregião, identificando-os entre as terras mais férteis e de alto rendimento no Brasil. Consta que técnicos da Unesco, depois de observarem estes solos, afirmaram só haver terra igual na Albânia, com a mesma qualidade do solo do oeste paranaense.

Toledo é um município cortado por rios, arroios, córregos, lajeados e sargas que constituem a sua grande rede fluvial. Seis importantes águas, todas elas correm em direção ao grande Paraná: bacia do São Francisco e bacia do Marreco, ao centro; bacia do Guacu e do Dezoto de Abril, ao Norte; bacia do Santa Quitéria e do São Francisco Falso – braço Norte, ao Sul do Município.

Alternativa

Hoje o Programa de Manejo Integrado do Solo e da Água não fica apenas na questão da mecanização com a construção de terraços e curvas de nível. O avanço reside na evolução das técnicas utilizadas para a manutenção e conservação dos recursos naturais. Outro avanço do programa no atual Governo é a ampliação de recursos disponíveis – Cz\$ 179 milhões só para este ano.

Com a conservação do solo, através de técnicas alternativas o produtor aumenta sua produtividade em até 30 por cento, sem desgastar a terra e o bolso, simplesmente conscientizando-se do melhor aproveitamento dos recursos naturais de sua região."

**PRONUNCIAMENTO DO SR.
ADOLAR FRANCISCO ADUR:**

No Paraná, como em todo País, o processo de exploração dos recursos naturais foi sempre feito de forma predatória sem nenhum planejamento agronômico que fosse levado em consideração a possibilidade de esgotamento dos abundantes recursos naturais, tudo foi feito de forma assim empírica possível e os seus efeitos não tardaram a aparecer. A política agrícola e econômica adotada no País; especialmente a partir de 64, visou incentivar uma política de exportação e a "modernização" da agricultura, levou a um aceleração de destruição dos seus recursos naturais.

Especialmente no Paraná este fenômeno acentuou-se a partir da expansão da cultura da soja que deu um salto de 300.000 ha em 1970 para 2.400.000 ha em 1980, trazendo junto uma devastação total da floresta ao ponto de hoje o Paraná ter apenas 5% de florestas nativas concentradas na região Sul, sendo que a região Norte e Nordeste do Estado tem apenas 1%; além disso trouxe consigo um sistema de exploração baseada na mecanização intensiva própria para grande propriedade, expulsando o homem do campo, inviabilizando a pequena propriedade, provocando sérios problemas de erosão pela utilização de implementos inadequados para as nossas condições de solo, clima e topografia. Além disso os problemas ambientais se agravaram ainda mais com o uso abusivo e inadequado dos agrotóxicos, cuja utilização era obrigatória por determinação das normas de crédito rural assim como os fertilizantes químicos e até o próprio desmatamento da maior área possível, desrespeitando a própria lei eram exigidos do produtor para viabilizar as indústrias multinacionais de máquinas, fertilizantes e agrotóxicos, etc.

Dante desta situação, ao perceberem que estavam sendo usados pelo modelo agrícola e econômico, favorecendo unicamente o capital multinacional, em detrimento dos nossos recursos naturais, da saúde da população, do êxodo rural e a consequente favelização das cidades, e a concentração das propriedades que fez desaparecer mais de 150 mil pequenas propriedades no Paraná, (30% do total) em apenas 15 anos a contaminação das águas, contaminação dos produtores e consumidores, etc., os engenheiros agrônomos passaram a contestar a política governamental e o modelo agrícola implantado no Estado e no País.

Diante desta contestação e embasados na triste realidade que vivia o Paraná, foi possível graças aos esforços da categoria agronômica, encaminhar aos governantes várias propostas discutidas no seio da categoria, junto aos produtores rurais, visando contribuir para a solução da situação a que chegamos. Dentre as propostas apresentadas e entendendo que a erosão era apenas um efeito, tal qual o empobrecimento dos produtos, era preciso desenvolver ações múltiplas e integradas para atacar as verdadeiras causas dos problemas, diante desta situação foi proposto pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná e implantado com sucesso pelo governo do Estado, em 1982, o Programa de Manejo Integrado dos Solos e da Água do Paraná, pelo então Secretário da Agricultura Engenheiro Agrônomo Claus Germer, e que paralelamente implantou Programas de Manejo Integrado de praças, doenças e plantas invasoras, tecnologias alternativas, desenvolvimento de tração animal, associativismo de pequenos agricultores, programa de florestas, abastecimento popular e de apoio à Reforma Agrária. Isto foi possível graças a uma pequena janela que se abriu-se no País pela manifestação da vontade popular, de crítica ao modelo econômico-social das propostas de mudanças, graças à divisão temporária das classes dominantes.

Após a conciliação das facções da classe dominante, na nova República, em 1985 todas estas janelas foram progressivamente fechando-se. Nesta nova situação crônica algumas daquelas iniciativas inovadoras bem-sucedidas forneceram temas para reciclar o discurso populista da classe dominante; diante disso temos a preocupação e vamos ficar atentos para que este Programa Nacional de Micro-bacias Hidrográficas não venha repetir o que aconteceu em outra oportunidade, aqui mesmo no Paraná, quando foi lançado o Plano Nacional de Conservação do Solo em 1975 no Município de Campo Mourão, sendo inclusive na oportunidade o ato marcado com inauguração de um monumento à erosão, e no entanto, muito pouco se fez de prático e efetivo no controle da erosão por parte do Governo Federal, e o programa acabou sendo extinto pelo decreto que criou este novo programa.

Sem dúvida este Programa Nacional de Micro-bacias Hidrográficas além de refletir uma necessidade premente, retrata o sucesso de uma iniciativa inovadora no Plano Tecnológico e Ambiental. No entanto preocupa-nos, no contexto da política agrícola governamental, que ele venha de forma isolada, sem questionar a fundo o modelo tecnológico atual, suas bases conceituais químico-mecânicas, nem as suas bases econômicas que são os interesses comerciais do Complexo Agroindustrial Multinacional. É preciso que se façam ajustes na estrutura e orientação da pesquisa agropecuária, assistência agronômica e extensão rural, e no entanto, o programa não prevê destinação de recursos para a contratação de pessoal técnico, o que de antemão pode-se afirmar que será um ponto de estrangulamento do programa dentro dos órgãos oficiais, cujos quadros de funcionários estão defasados e com atribuições definidas, passando a ser o Programa Nacional mais uma tarefa prioritária entre tantas que ele já vem executando.

É preciso definir claramente a base legal da proteção dos recursos naturais, criando e/ou re-

formulando as leis nacionais (hoje totalmente inoperantes como a Lei Nº 6.225/76, Código florestal, etc.) que ditem normas gerais deixando para os Estados e Municípios a criação de mecanismos complementares capazes de coibir a destruição dos recursos naturais.

O Programa Nacional que está sendo lançado hoje, em que pese não ter definido o número de hectares a ser atingido, é bastante tímido diante da gravidade do problema, pois ao definir 4.000 micro-bacias até 1990, o que dá uma micro-bacia por município brasileiro, e considerar a média do Paraná que é de 2.000 hectares por micro-bacias, teremos 8 milhões de hectares recuperados até 1990, diante de 250 milhões de hectares explorados com agricultura e pecuária neste País, o que em termos percentuais de 3,2% do total, e a continuar neste ritmo, sem aumento de área plantada, levaríamos pelo menos 30 anos para recuperar a área total se ela ainda for recuperável economicamente. Tudo isto sem esquecer que a natureza leva 300 anos para formar 1 cm do solo enquanto a erosão destrói em média, no Paraná, uma camada de 1 cm de solo por ano. É preciso portanto, que a prioridade agricultura deixe de ser um discurso populista e eleitoreiro e passe a acontecer na prática principalmente no Plano da Tecnologia Agrícola e dos Recursos Naturais onde o governo tem se omitido em enfrentar os verdadeiros responsáveis pela situação insustentável da agricultura, hoje, e pelos causadores da destruição ambiental e que erroneamente tem se computado aos agricultores, quando estes na verdade fazem aquilo que aprenderam com seus ancestrais, cujas limitações de aprendizagem, impostas pelo próprio governo, levam-nos a usar inadequadamente os recursos naturais de sua propriedade.

Portanto, na oportunidade em que se lança um programa desta natureza, não podemos deixar de hipotecar nosso apoio, sem deixar registrado algumas preocupações:

a) Que este programa não venha a ser mais um programa como tantos outros que ficaram apenas no papel a exemplo do Programa Nacional de Conservação de Solo/75, à espera de soluções definições, enquanto a erosão consome rapidamente o maior patrimônio do País;

b) Que este programa venha como uma medida isolada, se preocupando apenas com o fenômeno de erosão, que é um efeito, e não se preocupe com as verdadeiras causas provocadas pelo modelo agrícola implantado no País, para servir o complexo agroindustrial multinacional;

c) Que se não houver destinação de recursos para contratação de pessoal técnico, para pesquisa e assistência agronômica dificilmente será possível melhorar a cultura dos agricultores, alcançar eficácia no uso dos recursos naturais, e consequentemente melhorar o desenvolvimento do País, que é um dos objetivos principais do próprio programa, a não ser que o Governo Federal passe a descentralizar os recursos, para que isso possa ser feito pelos Governos Estaduais e pelas Prefeituras Municipais.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Decreto-Lei nº 2.123, de 5 de junho de 1984, alterou a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.121, de maio do mesmo ano, que instituiu a Gratificação de Apoio à Atividade de Ensino, passando o seu art. 1º a estabelecer o seguinte:

"Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Apoio à Atividade de Ensino, que será paga na base de 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário do respectivo cargo efetivo ou emprego, aos servidores técnicos e administrativos dos quadros e tabelas das universidades federais autárquicas, dos estabelecimentos federais isolados autárquicos de ensino superior, das autarquias federais de ensino de 1º e 2º graus e de órgãos autônomos, vinculados ao Ministério da Educação e Cultura, que tenham exercício nos estabelecimentos de ensino agrotécnico e de educação especial, pertencentes a esses órgãos."

Contudo, embora contemplando os servidores dos órgãos e entidades de ensino federal, o aludido decreto-lei silenciou a respeito dos servidores do Ministério da Educação, que coordena, supervisiona e controla as atividades desses órgãos e autarquias.

Percebendo a injustificável omissão, o ilustre Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, Sr. Aluísio Alves, encaminhou ao Presidente Sarney anteprojeto de lei, acompanhado de mensagem, na qual propunha a aplicação do estabelecimento no Decreto-Lei nº 2.121, também aos servidores do Ministério da Educação.

Lembrou, ainda, o Ministro Aluísio Alves que, no concernente às autarquias pertencentes ao Simpas, fora criada a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, deferida aos servidores daquelas entidades e, igualmente, aos do Ministério da Previdência e Assistência Social. Mais uma razão, portanto, a tornar inaceitável a restrição do pagamento da primeira gratificação aos servidores do MEC.

Atendendo a apelo dos funcionários da Delegacia Regional do MEC, no Pará, que, de resto, é o mesmo de todos os servidores daquele ministério, e por ser da mais elementar justiça, conclamo os nobres Pares a prestar o seu mais incondicional apoio à matéria em tela, corrigindo, assim tão inexplicável discriminação.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago hoje a esta tribuna a minha integral solidariedade aos Srs. Procuradores da Fazenda Nacional, que, em emenda já consignada no Projeto de Constituição, procuram adequar o trabalho da Procuradoria da Fazenda Nacional com a correção das distorções antes verificadas, onde se ressalta a inadiável reformulação dos sistemas de controle, fiscalização e cobrança de dívidas para com a Fazenda Nacional.

Ordenadas as contas públicas, é urgente que se realize a arrecadação judicial e extrajudicial dos débitos para com a Fazenda Nacional, consubstanciando medida relevante para o incremento da Receita Pública, apoio indispensável ao Fundo

Nacional de Desenvolvimento, principal suporte financeiro da Política do Desenvolvimento Econômico.

Só para dar um exemplo, Sr. Presidente a arrecadação da dívida da União vem registrando sensíveis aumentos nos últimos anos, salientando-se que, no exercício de 1985, a cobrança atingiu a soma de Cz\$ 209.182.785,24, que representa um aumento da ordem de 154,66% em relação ao exercício de 1984.

É certo que inúmeros fatores podem ser apontados como determinantes desse sensível aumento na cobrança da dívida pública, tais como a adoção do processamento eletrônico na atividade de inscrição dos débitos, a dinamização da cobrança amigável, através do parcelamento, o advento da Lei de Execuções Fiscais deste Congresso, que tornou mais célebre e rigoroso o ritmo da execução fiscal.

Entretanto, Sr. Presidente, a despeito das medidas que aqui são enumeradas, a cobrança judicial da dívida ativa da União continua ainda muito aquém do volume dos créditos gerados pela Fazenda Nacional.

É oportuno ressaltar neste momento que, ao final do mês de junho último, a dívida da União inscrita e ajuizada, monetariamente atualizada e acrescida de juros de mora e encargo legal de 20% atingiu o valor global de Cz\$ 56.840.031.536,65, objeto de nada menos de 167.366 execuções fiscais em andamento.

Sr. Presidente, para dar maior ênfase às emendas que se propuseram à Constituição, já registradas no Projeto da Comissão de Sistematização, queremos salientar que atualmente 87,86% da arrecadação da dívida da União, no último exercício, ou seja, Cz\$ 187.790.696,61, foram levados aos cofres públicos através do Programa Especial de Cobrança Amigável, ou seja, através das próprias Procuradorias da Fazenda Nacional, enquanto que a arrecadação judicial da dívida ativa, através da Justiça Federal, somou apenas Cz\$ 16.878.439,44, que percentualmente representa apenas 8,06% do total da dívida ativa da União.

Para corrigir tal distorção, Sr. Presidente, é necessário que caiba aos Procuradores da Fazenda Nacional, sob a chefia do Procurador-Geral, a representação da União em juízo.

No momento em que mais do que nunca se torna necessário um incremento na arrecadação federal, e a dívida pública inscrita soma 57 bilhões de cruzados, tal soma em dinheiro viria certamente muito contribuir para execução da Política Econômico-Financeira do Governo, como fator de grande importância para diminuição do déficit público e, consequentemente, a manutenção dos princípios que informam o Plano de Estabilização Econômica.

Sr. Presidente, feitas estas considerações, leio, para que conste dos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, o memorial que recebi dos Srs. Procuradores Fiscais da Fazenda Nacional no Estado do Pará.

PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

Senhores Constituintes:

As medidas de caráter econômico recentemente adotadas pelo Governo Federal visam

assegurar o Programa de Estabilização Econômica e a dar continuidade à política de saneamento das finanças públicas que, por seu turno, ensejarão, sem dúvida, o fim maior colimado, de realizações e mudanças com reflexos na estruturação administrativa e social do País.

2. No momento histórico por que passa o País e na ênfase atribuída, em boa hora, à correção das distorções antes verificadas, ressalta inconteste a inadiável reformulação dos sistemas de controle, fiscalização e cobrança das dívidas para com a Fazenda Nacional.

3. Ajustadas as contas públicas, urge realizar a arrecadação maior, judicial e extrajudicial, dos débitos para com a Fazenda Nacional, consubstanciando medida relevante para o incremento da Receita Pública, apoio indispensável ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, principal suporte financeiro da política de Desenvolvimento Econômico.

4. Ora, a arrecadação da Dívida Ativa da União vem registrando acentuado incremento nos últimos anos, tendo atingido, em 1985, a cifra de Cz\$ 209.182.785,24, com um aumento de 154,66% em relação ao exercício de 1984.

5. Vários fatores podem ser apontados como causas desse incremento: a adoção do processamento eletrônico na atividade da inscrição de débitos; a dinamização da cobrança amigável, através de parcelamento; e o advento da Lei das Execuções Fiscais, que conferiu maior celeridade e rigor ao rito da execução fiscal.

6. Inobstante essas medidas, a cobrança judicial da Dívida Ativa continua a apresentar um resultado incompatível com o volume dos créditos gerados pela Fazenda Nacional.

7. Convém seja sublinhado que, ao final do mês de junho último, a Dívida Ativa da União inscrita e ajuizada, monetariamente atualizada e acrescida de juros de mora e encargo legal de 20%, atingiu o valor global de Cz\$ 56.840.031.536,65, objeto de 167.366 execuções fiscais em andamento.

8. Ressalta, portanto, o elevado valor da receita a realizar através da via judicial, cumprindo, em consequência, sejam adotadas medidas que ensejam o efetivo ingresso desses recursos.

9. Ocorre que, atualmente, 87,86% da arrecadação da Dívida Ativa da União, correspondendo, no último exercício, a Cz\$ 183.790.696,61, ingressaram nos cofres públicos graças ao "Programa Especial de Cobrança Amigável", ou seja, através das próprias Procuradorias da Fazenda Nacional, num extraordinário esforço de seus servidores.

10. Enquanto isso, a arrecadação judicial da Dívida Ativa da União, através da Justiça Federal, situou-se em plano bastante inferior ao montante ajuizado. Em 1985, por exemplo, as diversas Varas da Justiça Federal, em todo o País, arrecadaram, apenas, a quantia de Cz\$ 16.878.439,44, ou seja, 8,06% do total da Receita da Dívida Ativa da União.

11. Nas comarcas do interior dos Estados a situação revela-se, ainda, mais grave.

Com efeito, em 1985, do total da Dívida Ativa arrecadada no País, apenas 4,06% se refere a créditos pagos no interior dos Estados. Se tomados os dois Estados de maior arrecadação, ver-se-á que a percentagem é de 0,83% em São Paulo, e apenas 0,59% no Rio de Janeiro, números decepcionantes se considerada a importância econômica de diversas cidades dessas unidades da Federação.

12. Outrossim, no interior de treze Estados, a receita da Dívida Ativa não atingiu a irrisória quantia, em termos de arrecadação tributária, de Cz\$ 100.000,00, sendo que, em Sergipe, foi de Cz\$ 10.115,58 e no Acre não se registrou o ingresso de um único centavo em todo o ano de 1985.

13. Esse fenômeno negativo tem causas bem precisas: a cobrança judicial da Dívida Ativa da União não está afeta aos Procuradores da própria Fazenda Nacional, como ocorre no âmbito estadual, já que esses entes federativos, na cobrança de sua Dívida Ativa, empregam corpo de advogados especializados. A Fazenda Nacional, ao contrário, tem como representantes judiciais, nas comarcas das Capitais, o Ministério Público Federal e, naquelas do interior, o Ministério Público local. Os membros de ambas instituições, conquanto reconhecidamente operosos e capazes, estão assoberbados com as funções que lhe são próprias e, assim, impossibilitados, quer por escassez de tempo, quer por choque com os altos mistérios de Ministério Público, de prestar acompanhamento nas ações de cobrança da Dívida Ativa da União.

14. Há longo tempo, vozes autorizadas vêm reconhecendo que a representação da Fazenda Nacional em Juízo não é encargo inerente ao Ministério Público. É função imprópria, secundária, suplementar.

15. Como fiscal da lei, o membro do Ministério Público usufrui de grande margem de independência. Está vinculado, apenas, pelas normas da Constituição e das leis. Representando a União em Juízo, como advogado dela, o membro do Ministério Público estará, todavia, vinculado também pelos pressupostos de conveniência e oportunidade, a critério da autoridade administrativa competente.

16. A Emenda Constitucional nº 1, à Constituição de 1967, tratou da representação judicial da União, salvo quanto à autorização facultativa, no interior, aos membros do Ministério Público estadual.

17. Esse posicionamento constitucional é reconhecido em Parecer da Douta Consultoria Geral da República, que frisa:

"A partir da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, a representação da União em Juízo é matéria de legislação ordinária" (Parecer nº M-013, aprovado pelo Exm.^o Sr. Presidente da República em 10 de março de 1979, publicado no DO de 13 seguinte).

18. Desse modo, a matéria pertinente à atribuição de representação da União em Juízo, que era objeto de preceito constitucional em 1946 e em 1967, passou a ser objeto de lei ordinária, por força das inovações da Emenda nº 1, de 1969.

19. Em consequência, a competência do Ministério Pùblico Federal, para representar a União nas capitais dos Estados e no Distrito Federal deriva não mais do texto constitucional, mas da norma do art. 43 da Lei nº 1.341, de 1951 (Lei Orgânica do M. P. Federal).

20. Por outro lado, a competência dos membros do Ministério Pùblico estadual, também para representar a União nas comarcas do interior, deriva da autorização facultativa do art. 95, § 2º, da Constituição, c/c o art 126, e do art. 43, in fine, de Lei nº 1.341, de 1951.

21. Tal sistemática legal, que subsiste, sobretudo, por força da persistência de ordenamentos jurídicos baseados nas Constituições de 1946 e 1967, pode e deve ser objeto de nova disciplina, com benefícios para a arrecadação federal.

22. Ora, há algum tempo, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vem adotando, nos seus serviços, o processamento eletrônico de dados, com os melhores resultados. Assim é que, além da inscrição de débitos, como Dívida Ativa da União, são gerados, eletronicamente, todos os atos conducentes ao ajuizamento da respectiva execução fiscal, até a petição inicial, encaminhada, nas capitais do País, ao Ministério Pùblico Federal e, nas comarcas do interior dos Estados, ao Ministério Pùblico Estadual.

23. Além disso, as atividades da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, antes restritas às capitais dos Estados, estão, atualmente, descentralizadas, através das Procuradorias Seccionais em cidades-sedes de Delegacias da Receita Federal.

24. Os Procuradores-Seccionais, a par do assessoramento jurídico que prestam aos delegados da Receita Federal, em sua atividade de julgadores administrativos de primeiro grau dos processos fiscais, promovem a apuração e inscrição da Dívida Ativa e orientam constantemente os Promotores Pùblicos no sentido de conferir maior celeridade e segurança ao andamento das execuções fiscais, notadamente quanto à impugnação de embargos, localização de devedores e levantamento de bens penhoráveis.

25. O Procurador-Seccional tem ainda a vantagem de poder vincular mais estreitamente a atividade pré-judicial de apuração e inscrição da Dívida Ativa com a cobrança judicial, estabelecendo uma escala de prioridade na remessa dos créditos fazendários a Juízo, em função de critérios como valor, conveniência, exequibilidade etc.

26. Pode-se mesmo dizer, sem medo de exagero ou erro, que a sobreposição do trabalho do Procurador da Fazenda Nacional, com aquele desempenhado pelo Procurador da República ou Promotor Pùblico, gera uma dispersão e uma duplicitate de procedimentos incompatíveis com os postulados de uma boa administração.

27. O anexo anteprojeto de lei, que tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, corrigindo as falhas apontadas, estabelece nova sistemática para a representação judicial da Fazenda Nacio-

nal, na cobrança de sua Dívida Ativa, propondo que a representação da União em Juízo, nas execuções fiscais de interesse da Fazenda Nacional, caiba aos Procuradores da Fazenda Nacional, sob a chefia do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

28. A sistemática propiciará, por certo, um incremento da arrecadação federal, tanto mais que, na atual conjuntura, a efetiva cobrança da Dívida Ativa inscrita – em cerca de 57 bilhões de cruzados – contribuiria, sensivelmente, para a execução da política econômico-financeira do Governo da União Federal, no sentido de reduzir o **déficit** público, fator da maior importância na manutenção dos princípios que informam o Plano de Estabilização Econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

É com profunda consternação que lembro o falecimento, ocorrido no sábado passado, dia 15, do Médico James Fanstone, um dos pioneiros da Medicina no Brasil Central.

Nascido em Recife, em 1902, filho de missionários britânicos, voltou à Inglaterra, onde se formou em Medicina na Universidade de Londres, em 1921. No ano seguinte, já casado com Dayse Peatfield (falecida em 1970), regressou ao Brasil, indo primeiramente a Minas Gerais, onde defendeu tese, para, em seguida, no ano de 25, fixar-se definitivamente na cidade de Anápolis. Ali, fundou o Hospital Evangélico Goiano, em 27, e criou a Escola de Enfermagem Florence Nightingale, a primeira de toda a região, em 37. Em Anápolis desenvolveu inúmeras atividades: fundou, com amigos, o Rotary local, fez erigir mais de um templo evangélico, editou um livro "Discussões sobre o Quinino" – e tornou-se respeitada autoridade em doenças tropicais, além de participar de um sem-número de notáveis iniciativas.

Tendo em vista os seus raros méritos, em 1951, o Rei George VI, da Inglaterra, conferiu condecoração a ele, lembrando que foi assistente da clínica de Lord Dawson, no início da carreira, e livre docente da Cadeira de Medicina Tropical na Universidade de Londres, além de ter servido como capitão-médico no Exército britânico, no Royal Medical Corps, em Northampton, durante o período da Primeira Grande Guerra.

Hospitalizado há vários dias, acometido de pneumonia, não resistiu à enfermidade. O seu passamento causou grande tristeza em toda a comunidade, reunindo seu velório milhares de pessoas que foram despedir-se de tão querida e respeitada figura humana.

James Fanstone deixou dois filhos – o Médico Henrique Fanstone, ex-Deputado Federal, e o Advogado William Fanstone – e um legado excepcional de realizações no campo médico e inúmeras obras sociais e humanitárias.

Sua vida, como médico, como homem de fé e temente a Deus, como cidadão ou gente do povo, foi levada como um sacerdócio – um singular exemplo de retidão, de grande caráter e elevado espírito público.

Seu passamento foi uma perda inestimável – consideraram todos aqueles que o conheceram.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentre os problemas que assobram o Brasil de hoje, avulta, pela intensidade de sua ação insidiosa na contenção do nosso desenvolvimento, o da irresponsabilidade dos governantes na gestão da coisa pública.

Irresponsabilidade que irônica e tragicamente, vez de obstáculo, tem operado, até, como agente propulsor da promoção e do crescimento profissional dos integrantes da reduzida casta dos que fazem do poder um condomínio fechado ao ingresso de qualquer aragem moralizadora.

Em desabafo famoso, Ministro da área econômica, recentemente apeado do poder, afirmou perante as câmaras de TV que os problemas do País não seriam resolvidos enquanto não se pusesse cobro à impunidade reinante e invocou, para ilustrar sua alegação, que, no âmbito de seu Ministério e sob sua ação intransigente, consumiram-se dez meses para que um funcionário reconhecidamente improbo fosse punido.

De quadro tão desoladoramente nítido resulta o entendimento geral de que é esta, sem dúvida, a fonte matriz do famigerado déficit público, ora apontado, na opinião unânime dos analistas econômicos, como o principal foco gerador da inflação crônica que nos persegue e neutraliza, em grande medida, nosso esforço desenvolvimentista.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, ainda estão frescas na memória de todos as imagens exibidas, para o conhecimento da Nação, dos excessos praticados por governantes depostos, pela vontade popular, nas eleições de novembro passado: o excesso de funcionários a revelar um clientelismo suicida, rivalizando com os privilégios dos "marajás", abusão intolerável neste momento da vida nacional em que é imperativo acolher o desejo de mudanças profundas que a sociedade brasileira inequivocamente expressa.

A confirmar o traço aparentemente incorrigível do que tem sido o caráter irresponsável da administração pública brasileira, o jornal a **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 14 de agosto último, discriminava, mês a mês, as cem mil novas contratações feitas pelo poder público, entre março de 1985 e junho de 1987, segundo levantamento do Ministério do Trabalho, que estima um acréscimo no dispêndio mensal da ordem de 800 milhões de cruzados ou Cr\$ 9,6 bilhões anuais, importância suficiente para custear todo o ensino universitário da região Nordeste durante, pelo menos, cinco anos.

O mais grave é que essas contratações não se destinaram a atender os encargos de uma administração pública em fase de eventual expansão. Destinaram-se, indubiosamente, a atender os interesses menores dos que não conseguem enxergar, no patrimônio público, nada mais do que o alvo de suas vocações predatórias.

É por isso que a redação da nova Carta Constitucional oferece oportunidade ímpar para dotarmos a sociedade brasileira de instrumentos capazes de assegurar sua proteção em setor tão vital à sua sobrevivência e ao seu aperfeiçoamento.

Perdê-la seria trair a confiança do povo e acumpliciar-se com os que não têm compromissos com o Brasil das futuras gerações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, 20 de agosto, dia da Maçonaria, antes de mais nada quero congratular-me com o Sr. Décio Ferreira Leite, pelo fato de amanhã estar passando o Grão-Mestre das Grandes Lojas ao Sr. José Carlos Gentil.

Participando de todos os acontecimentos históricos importantes, foi contudo no dia 20 de agosto de 1822 que a presença da Maçonaria teve sua atuação mais marcante no cenário do País.

Nesse dia, na Loja Maçônica do Rio de Janeiro, o patriota Gonçalves Ledo fez-se porta-voz da sociedade, pugnando com veemência pela emancipação do Brasil, então colônia de Portugal, cujo regente, o Imperador D. Pedro I, era a maior autoridade maçônica brasileira, por seu título de Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Emprestando seu apoio irrestrito ao movimento da independência, a Ordem Maçônica traçou as coordenadas que permitiram ao País proclamar-se uma nação livre de tutela, apta a caminhar, por seus próprios meios, em direção a um destino grandioso.

Não se pode esquecer, jamais, a poderosa influência da Maçonaria na sociedade brasileira, avivando permanentemente a chama de brasiliade que tremulava no coração dos brasileiros desde a Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana, a Revolução Pernambucana, crescendo e iluminando todos os espíritos à medida que os "pedreiros livres" associavam-se com mais vigor às reivindicações que culminaram no Grito da Independência, na Abolição da Escravatura, na Proclamação da República.

E nem poderia ser de outra forma, pois essa instituição milenar assenta suas bases nos mais raros valores humanos, tanto assim que fez do lema "Liberdade, Igualdade e Fraternidade" o conjunto de princípios norteadores de todos os seus procedimentos e de sua atuação no mundo inteiro.

Impropriamente considerada sociedade secreta, a Maçonaria, no entanto, dispõe-se sempre mais a responder a indagações sobre os seus objetivos, inegavelmente elevados.

A verdade é que ela já tem bem definidos o seu sentido e a sua missão histórica. Na trajetória seguida no tempo e no espaço, nós a encontraremos sempre defendendo os movimentos de primeira linha e de primeira hora, inspirados nas grandes teses hoje sedimentadas na consciência da humanidade.

O Brasil muito cedo agasalhou as idéias semeadas pelos obreiros da liberdade e da dignidade humana, as quais foram primeiro abraçadas por nossos grandes homens, aqueles mais iluminados na visão dos problemas com que nos defrontávamos. Já em 1873, em discurso pronunciado no Parlamento, Tristão de Araripe afirmava que "tudo quanto foi ilustre no Brasil pertenceu à Maçonaria".

Não se esgotaram nas causas de conquista dos direitos inerentes a uma nação soberana os esforços da Maçonaria no Brasil. Qual sentinelas permanente a serviço dos ideais democráticos de Liberdade e Justiça, ela se empenha em fortalecer nos brasileiros os princípios salutares inscritos em sua pedra fundamental, procurando tornar realidade as concepções humanas e sociais que permeiam os grandes anseios coletivos prestes a serem interpretados e consagrados por uma nova Carta Magna, por intermédio dos representantes do povo na Assembléa Nacional Constituinte.

É com grande honra e satisfação, pois, que me associo às homenagens prestadas, por esta Assembléa Nacional Constituinte no dia de hoje, à Maçonaria do Brasil e a todos os seus membros que, no passado e no presente, trabalharam com fé e idealismos pela felicidade e pela grandeza da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Líder do PDT): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. No horário reservado à comunicação de Liderança do PDT, quero trazer à Casa as notícias que tenho recebido do País, especialmente do Rio de Janeiro, em face do grande aparato repressivo que a chamada Nova República utilizou contra a greve geral dos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, durante muito tempo nesta tribuna, em tempos passados, nós nos uníamos nesta Casa, então, todos opositores, para denunciar a repressão que se colocava contra os trabalhadores brasileiros no regime anterior. Lembro-me muito bem da postura dos Líderes maiores do PMDB; hoje, infelizmente, está no exercício da Presidência da República o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, e as medidas tomadas pelo Governo, hoje presidido pelo Dr. Ulysses Guimarães, nada diferem dos métodos da antiga e decantada Velha República.

O Exército ocupou, no Rio de Janeiro, a Central do Brasil com seus tanques e Brucutus; ocupou a Companhia Siderúrgica Nacional, onde, até este momento, estão detidos oito líderes sindicais, do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda e do Sindicato da Construção Civil, deteve o Deputado Federal e Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Juarez Antunes. Foi necessário que fizéssemos gestões junto ao Presidente Ulysses Guimarães, de forma a tomar providências para garantir a imunidade e a liberdade de ir e vir do bravo Deputado Juarez Antunes.

Por todos os cantos do País, o que observamos com muita tristeza é que o discurso de ontem deu lugar à prática de anteontem, com as mesmas posições, para a realidade de hoje.

O Ministro Aluízio Alves enviou uma portaria a todas as repartições públicas, recomendando o corte de ponto e a demissão dos cargos de comissão daqueles que aderiram à greve.

O Sr. Mário Amato disse que a lei está a seu favor e que irá cortar o ponto e demitir trabalhadores que, neste momento, no País, numa greve pacífica, denunciam o arrocho salarial, o Plano Bresser, a entrega da economia nacional aos grupos econômicos multinacionais. Enquanto isso nesta Casa, a Comissão de Sistematização aprova um projeto de decisão do Constituinte Paulo Ramos que proíbe a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco e o Governo, como que desrespeitando totalmente a Assembléa Nacional Constituinte – e aqui cabe uma interrogação a respeito da Presidência desta Casa que até hoje não se posicionou em relação a esse projeto que deveria ser mandado ao plenário – o governo e o presidente da república no México afirmaram que o País dentro de 15 dias completará toda a conversão da dívida externa em capital de risco e a Comissão de Valores Imobiliários da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro se reúne como que para repartir o espólio da economia brasileira junto aos interessados do capital internacional.

Nada mais triste do que a Velha Nova República: repressão, prisão de trabalhadores, arrocho salarial, entrega da economia brasileira.

Agora, Sr. Presidente, para completar, chamo a atenção desta Casa para o fato de que nós, durante algum tempo, víhamos colocando essas posições, e alguns companheiros, que são democratas, lutadores, parlamentaristas por princípio, acabam entrando no jogo dos interesses escusos que se estão formando no Banco do Brasil. Todos nós fomos eleitos pelo povo para fazer a Constituição. Para aqui viemos, trabalhamos em Comissões e Subcomissões, e um grupo de pessoas está alojado no Banco do Brasil fazendo a sua Constituição. E as pessoas que foram disputar o voto popular têm muito respeito pelo ilustre jurista Miguel Reale Júnior, mas não conseguiram que o povo o trouxesse para esta Casa, para fazer a Constituição, e hoje é um dos mais festejados autores do anteprojeto de Constituição.

Respeito o jurista José Afonso, mas não chegou a ter esses dez mil votos em São Paulo, e tem mais poderes na formação da futura Constituição do que qualquer um de nós. Estão brincando com o País: parlamentarismo, voto distrital misto, e hoje, o ilustre Presidente Afonso Arinos já diz que a questão do mandato não tem importância, podendo ser de seis ou dez anos. Estão brincando com o povo brasileiro. Talvez os caminhos inconvencionais da revolução brasileira, como dizia Getúlio Dias, passem pela Rocinha.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Em nome da liderança e da Bancada do meu Partido na Constituinte, desejo manifestar a nossa estranheza pela atitude do Governo, ao permitir a detenção hoje de um Constituinte, Deputado Juarez Antunes, do PDT no Rio de Janeiro, também Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, na Siderúrgica de Volta Redonda, pela polícia.

Disse o nobre Líder do PDT, Brandão Monteiro, que é estranhável esse acontecimento, exatamente quando está na Presidência da República Ulysses Guimarães, Presidente Nacional do PMDB. Parece que do discurso à prática há uma diferença absurda e total. Faço daqui o registro e o protesto para que o incidente seja superado com os devidos reparos e consequências. Que não se repita, a fim de que a democracia flua livremente também nesta hora em que a Nova República tem as responsabilidades de Governo.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, outra matéria traz-me a esta tribuna igualmente, e aqui mais numa observação de caráter pessoal. Estranhei hoje, ao ler nos jornais, em meio a um noticiário, o aumento de impostos, de ICM, sobre carne bovina, suína, de frangos, ovos, leite, aumento do custo de vida, numa voragem total dos governadores, que parece que à custa do consumidor e do produtor querem elaborar a possibilidade de um programa de Governo equivocado. Duas manchetes na área eminentemente política e da Constituinte despertaram a minha atenção. Uma delas diz:

"PFL não aceita proposta do parlamentarismo."

Para o Líder do Partido, José Lourenço, a adoção do novo sistema é mais uma manobra do PMDB.

José Lourenço, Marco Maciel e Carlos Chiarelli debatem o sistema de Governo e decidem lutar contra o parlamentarismo." (Correio Braziliense de hoje)

Jornal de Brasília de hoje:

"PFL define forma de combater a adoção do parlamentarismo."

Creio que não se trata de nenhum casuismo do PMDB porque até no PMDB tem gente presidencialista. Mas no PMDB acontece o que está acontecendo no PFL também, a maioria está convicida, está conscientizada de que a melhor decisão, e a decisão de maior profundidade que pode emanar desta Constituinte, é a da mudança do sistema de Governo.

E isto acontece também no meu Partido, onde nós temos lideranças que são presidencialistas, mas a maioria é parlamentarista. É que a maioria da Assembléa Nacional Constituinte se convenceu disso.

Já ouvi alguns desses líderes do PFL falar em favor do parlamentarismo, agora, de repente, mudar. Espero que essa mudança seja rápida e passageira e volte o bom senso. Até porque no seio da Bancada do PFL, a maioria não irá, seguramente, se intimidar e se dobrar diante da ação de seus líderes.

Estamos aqui numa ação de absoluta independência da Assembléa Nacional Constituinte e, consequentemente, de cada Constituinte.

O povo quer mudanças, sim senhor, mas as mudanças só virão se vier esta, a do sistema de governo. Porque as demais significam perpetuar um sistema em que se permite a mudança dos partidos, a mudança dos homens, das mulheres, dos governos para que, no final, acabe nada acontecendo de diferente. E quando acontece algo de diferente é para pior e não para melhor.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTOR FACCIONI: – Pois não, nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima. Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides, fazendo soar a campainha): – A Presidência esclarece ao nobre Líder que é inadmitido aparte durante o período de Comunicações das Lideranças. V. Ex.^a só poderá fazê-lo durante o horário destinado ao debate constitucional, que será dentro de 10 minutos.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – V. Ex.^a me perdoe. Espero que o PFL, pelo menos uma vez na vida, pense grande.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Creio, nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, que dentro do PFL a maioria deverá pensar grande, como nós todos queremos pensar nesta hora, por um grande Brasil, por um grande momento decisivo da vida nacional.

Era este o registro que eu gostaria de acrescentar também na manifestação que estou fazendo nesta oportunidade.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. OTTOMAR PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

De certo tempo a esta parte, o noticiário dos jornais vem sendo farto a respeito de violências ocorridas em Roraima.

Os acontecimentos estão num crescendo de gravidade, a demonstrar de forma inequívoca, a total ausência de medidas para conter a exaltação dos ânimos e conflitos de interesses, naquela Unidade da Federação.

Assassinatos políticos atingiram o seu ponto crítico com o atentado, à bala, contra o Prefeito da Capital e Líder do PMDB regional, Sr. Silvio Leite. Recentemente, Roraima ganhou as manchetes com a invasão de uma fazenda, em Normandia, onde o Projeto Radam detectou jazidas minerais por grupos indígenas de uma maloca vizinha, que, segundo as notícias, revidaram com a prisão e vexames impostos aos guardas de segurança da referida propriedade, afrontas e abusos, anteriormente praticados, pelos mesmos homens da segurança contra os indígenas.

Assisti na televisão de Boa Vista, totalmente controlada pelo Governador do Território, como de resto todos os demais meios de comunicação de massa, a seqüência filmada dos passos de um Padre da Prelazia, desde sua chegada à Secretaria de Segurança, para ser acareado com um

índio, até a cena deprimente, da acareação, filmada e transmitida para toda a população de Roraima. Vimos o Padre ocultando a face com o braço, como se fosse um delinquente comum, um reincidente contumaz. Violência e vexames desnecessários, patrocinados pelo todo-poderoso Governador de Roraima.

O ato seguinte foi a identificação criminal do sacerdote, transmitidas as imagens, pela televisão local. Não sei qual o efeito pedagógico dessas imagens, que o Governo do Território patrocina. Confesso, todavia, que vejo nisso tudo, o vesânico furor persecutório, de um homem totalmente despreparado para o exercício do poder e a convivência democrática.

Agora, mais recentemente, o episódio do conflito entre garimpeiros e índios yanomâmis, nas matas da Região do Parima, no vale aluvionar do rio Couto Magalhães, cujos cascalhos são ricamente permeados de ouro e diamante. A violência exacerbou-se, sem freios. Somente após a consumação dos excessos, quando vítimas fatais jaziam sepultas e insepultas no ventre da floresta, é que chegaram às autoridades para a apuração dos fatos, cujas conclusões só Deus sabe quando virão à lume, enquanto as sanções, estas, podemos asseverar, nunca virão.

No núcleo de todo o caos sócio-econômico, que envolve e impõe insuportáveis padecimentos ao povo roraimense, está a ausência da autoridade pública, a falência do Governo local. A inapetência do atual Governador, para administrar os conflitos ou a eles antecipar-se, com medidas capazes de solucionar o contencioso entre os diferentes estamentos da sociedade; essa inapetência, só é superada, pela voracidade na malversação dos recursos públicos, na dilapidação do Erário.

Bem a propósito, ofereço ao testemunho desta Casa, mais um entre os enumeráveis fatos, que apontam na direção ascendente da corrupção que envolve e acalenta o grupo que governa Roraima. Boa Vista é uma cidade plana e precisa, urgentemente, de obras de drenagem de águas pluviais, e de eficiente rede de esgotos. A BR-174 reclama, há anos, a demarragem das obras de pavimentação, solução final e definitiva para o gigantesco gargalo que obstrui os caminhos do desenvolvimento da economia do território. Há cerca de três semanas, em um jantar no Palácio 31 de Março, onde trabalha e reside o Governador do Território, o proprietário da "Servaz", declarou em presença de surpresas e incrédulas testemunhas, que a sua empresa iria executar as obras de drenagem e saneamento da capital, e pavimentar parte do trecho da BR-174, entre as cidades de Mucajaí e Caracaraí, onde atualmente vem trabalhando o 6º BEC.

Essa afirmação pretensiosa configura o clima de impunidade e malversação imperantes no Governo de Roraima. O edital da concorrência pública, nem sequer houvera sido publicado e o empreiteiro já comemorava o futuro contrato para as obras e fazia contatos, no jantar governamental, para promover o fornecimento de bens e serviços essenciais à realização das obras que, previamente à licitação, lhe foram asseguradas.

São estes os descaminhos da autoridade pública, que levam os grupos sociais ao antagonismo e ao conflito. Se Governo operoso houvesse no Território de Roraima, essas vítimas fatais não

seriam pranteadas, esses "intermezzos" de violência nunca teriam ocorrido, como jamais ocorreram no passado.

Enquanto o Governador do Território acusa o Bispo de Roraima e processa padres, por suposto envolvimento nos lamentáveis acontecimentos, tais como aliciamento de índios, instigamento dos índios à violência contra fazendeiros e garimpeiros, o Subprocurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, faz em Boa Vista a defesa dos religiosos e atribui a atitude dos índios "à inéria da administração".

Com quem está a verdade, nesse dilema que é apontado pelo **Jornal do Brasil** em sua edição de 19 do corrente, isto é, de ontem? Será a inéria do Governo ou a ação subversiva do Clero Católico de Roraima, a causa eficiente dessa tempestade de violência, que se abate sobre o Território?

Roraima tem 230.000 km² de superfície. É seis vezes maior do que Alagoas; sua população é inferior a 10% do total da população daquele Estado. Há muita terra para pouca gente. Há muita riqueza para fazer o bem-estar de todos. É óbvio que ninguém conseguirá conter milhares de garimpeiros, sofrendo privações de toda a ordem, e caminhando sobre montanhas de ouro e diamantes. Seria o mesmo que pretender impedir que um grupo de beduínos e seus familiares, sedentos e famintos, se abeirassem de um pequeno oásis no deserto para tomar água e comer tâmaras. Isso é impossível e repulsivo. O direito à vida é o mais importante direito natural. É tão importante para o garimpeiro, como é para o índio; o condenável é querer restringir áreas imensas, proibi-las à mineração, em nome da preservação da vida primitiva, de pequenos, em alguns casos minúsculos, agrupamentos indígenas.

É urgente demarcar as terras indígenas; demarca-las de forma racional e justa; afastar da definição dessas áreas a paixão e a conduta onírica. Vamos salvar os índios, sem contudo aniquilar pela fome e pela miséria, garimpeiros e suas famílias. Em Roraima, na Amazônia, há espaço para todos: fazendeiros, índios e garimpeiros. O que falta, todavia, é a coragem da decisão, o apetite pelo trabalho, com a ambição única de servir, e não de ser servido.

A paixão, o onirismo, as ambições de grupos econômicos são o caldo de cultura desse processo ominoso. O que se deve fazer, sem maiores delongas, é definir as áreas indígenas, ouvidas as partes interessadas, excluídos, obviamente, os elementos estrangeiros que infestam as áreas problema (indígenas e minerais) e que, ao invés de solução, fazem parte do problema. Definir e demarcar as áreas com racionalidade e justiça. Definir áreas de garimpo, áreas de agricultura, pecuária e mineração. Fazer da negociação e do entendimento um instrumento permanente da solução dos problemas.

A inéria, a inapetência para a administração das controvérsias e a obsessão pelo enriquecimento de grupos em compadrio são os motores do caos e da violência que hoje fazem de Roraima terra de ninguém.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ÁUREO MELLO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao ocupar esta tribuna, versando sobre assunto relativo à minha terra a Amazônia, e em especial ao Amazonas, não poderia deixar de assinalar aquela referência proferida pelo eminentíssimo Sr. Constituinte Brandão Monteiro, a respeito da elaboração desse documento magno, no qual todos nós estamos empenhados, com o objetivo de dar ao País, realmente, um estatuto capaz de aprimorar as nossas condições sociais e de tornar cada vez melhor a vida da grande sociedade brasileira.

Realmente, S. Ex.^a tem toda a razão em reclamar contra aquele insulamento que determinadas áreas de liderança da nossa grande Assembléia, no nosso grande Colegiado, se atribuíram. De minha parte, gostaria de sugerir, dentro daquele espírito de moderação da Casa que é o Senado da República, que S. Ex.^a, ao elaborarem de fato aquele documento, com reserva natural e necessária para que não sejam importunados e talvez vítimas das pressões, até lobísticas, que às vezes se exercem é abatem sobre aqueles que têm trabalho de tão grande responsabilidade, que eles fizessem uma forma de estabelecer pelo menos um contato maior, uma satisfação mais constante, que constituisse uma reparação e uma satisfação a todos aqueles que constituem a grande coletividade neste Plenário e nesta Casa Constituinte.

A seguir, Sr. Presidente, quero assinalar desta augusta representação popular, que ecoa, sem dúvida, nas terras que representamos, que é mais do que nunca necessário que fortaleçamos aquele organismo chamado Zona Franca de Manaus, que é responsável, hoje em dia, pelo progresso e pelo alevantamento maior do Estado que tenho a honra de representar.

S. Ex.^a, o Sr. Ministro das finanças, teve oportunidade de formular algumas restrições àquela instituição, àquela legislação que tanto benefício tem causado à minha terra.

É preciso ressaltar e ressaltar a S. Ex.^a que quanto mais fortalecida for a chamada Zona Franca de Manaus, mais importante, mais útil ela estará sendo ao Brasil e dará mais oportunidades, sem dúvida, ao progresso daquela terra para a nossa gente.

Evidentemente, o Amazonas de hoje é um Estado que caminha para a industrialização, não mais com aquelas características de antiga colônia do Sul do País. Hoje em dia as fábricas, as entidades fabris que realmente fazem com que entremos e participemos de fato da era mecânica estão dando oportunidade a que aquele Estado progride e se constitua num pólo catalisador e uma atração para todos os que querem realmente investir na região amazônica e proporcionar uma situação melhor para o Norte do País.

Quero, sem dúvida, que essas palavras ecoem na minha terra e que, ao mesmo tempo, tenham ressonância ante os ouvidos daquela autoridade financeira, para que não se deixe embalar pela influência daqueles que desejam realmente manter a selva amazônica no seu estado primitivo, permitindo que aquela região venha a ser apenas habitada pelas serpentes e pelas feras que outrora

pervagavam tanto pelos lugares onde existem hoje as cidades.

Essas palavras, Sr. Presidente, são, neste curto, exíguo, espaço de tempo uma pequena desobriga e uma satisfação para que não se diga que a Bancada amazonense deixa passar em brancas nuvens as restrições injustas quanto aos direitos impostergáveis, alienáveis daquela terra e daquela gente.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro das finanças há de reconsiderar, meditar, pensar duas vezes que, realmente, no momento em que se desestimular a Zona Franca estará colaborando para o desemprego e, ao mesmo tempo, fazendo com que aquela área imensa da nossa Pátria se torne realmente em perigo e exposta, inclusive, à sanha das nações gananciosas e gurupinhas sempre desejas de abocanhar aquela fatia imensa de riquezas que ali se encontram.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo à nobre Liderança do PMDB esta oportunidade. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos, aqui, somar a nossa voz, o nosso esforço, ao de milhares de trabalhadores brasileiros que hoje, numa luta desigual, num esforço tremendo, estão realizando uma greve geral para defender as suas reivindicações e dizer ao País que os seus direitos políticos devem ser atendidos pela Assembléia Nacional Constituinte. Eu diria um esforço muito grande, porque o cerco que foi montado contra os trabalhadores, no plano das medidas econômicas e no plano das medidas políticas, está repetindo neste País a velha tese de que a greve é um caso de polícia.

Os que combatem os trabalhadores, inclusive usando a arma da violência e da repressão, fazem-no dia de hoje, deixando cair a máscara, que durante muito tempo, entorpeceu a vista e as mentes de muitos brasileiros. Quem está na Presidência da República é o Presidente do PMDB, e nós devemos perguntar a S. Ex.^a na primeira sessão da Constituinte em que presidir, se, como Presidente da República, nos termos da Constituição em vigor, se autorizou as Forças Armadas a ocuparem Volta Redonda, Central do Brasil e a Siderúrgica de Vitória, porque, pela Constituição em vigor, é necessário haver uma autorização do Presidente da República. E S. Ex.^a tem que dizer se autorizou, porque amanhã quando o Dr. Ulysses Guimarães for vaiado pelos trabalhadores, não venham aqui àquelas vozes dizendo que se trata de radicalismo. Trata-se de uma verdade dura que o povo brasileiro resolveu não mais compactuar com este jogo de dissimulação, porque hoje em São Paulo, o Governo federal, juntamente com o Governo Estadual, já efetuaram mais de 200 prisões, nos vários bairros operários de São Paulo. O que os trabalhadores estão fazendo? Qual era o discurso do PMDB?

Qual era o discurso, neste Plenário, para Tancredo Neves ser eleito pelo Colégio Eleitoral? O discurso da democracia, e eu lhes dizia: é o discurso para que a greve seja considerada como um direito e ela possa ser exercida. Está aí o que estamos vendo.

Qual é a diferença, Sr. Presidente, da maneira como foram tratados as outras greves do Governo Figueiredo? Qual a diferença? Prisões! Deputados sendo presos. Esse fato é grave, porque o Presidente da República é o Presidente da Constituinte. E pela Constituição, no seu Regimento Interno, S. Ex.^a é obrigado – não é gentileza do Dr. Ulysses Guimarães – legalmente, a zelar pela imunidade parlamentar. Ficamos desde as 10 horas da manhã tentando nos comunicar a Presidência da República, só conseguindo uma comunicação com oficial com as forças repressivas que estavam com o Deputado do PDT, dentro da Siderúrgica Nacional, às 13 horas.

Isso não pode passar em "branco", Sr. Presidente, esse é um fato grave que acontece como uma coisa normal, como uma coisa corriqueira. Nós não podemos deixar de registrar, na Assembléia Nacional Constituinte, esse nosso protesto, essa nossa denúncia e chamar a atenção dos Srs. Constituintes para a gravidade dessa situação.

Quando arrocham os salários, quando confiscam os salários, quando tomam medidas para a conversão da dívida externa em capital de risco, apesar de uma decisão da Assembléia Nacional Constituinte, quando há caso de corrupção, tudo isso é tratado como coisa normal. Mas quando os trabalhadores vão a uma greve legítima, para defender reivindicações, vem a sacrossanta aliança da direita, a sacrossanta aliança que busca tratar os trabalhadores como criminosos, tratar os trabalhadores como bandidos. É a velha tese das elites brasileiras que não mudou e nem mudará, enquanto os trabalhadores e o povo brasileiro tiverem força suficiente para arrancar as suas conquistas essenciais, para arrancar os seus direitos.

Para concluir, queremos, em nome da Liderança do PT, expressar a nossa total solidariedade, o nosso total apoio a essa luta que hoje milhares de companheiros em todos os Estados brasileiros estão fazendo, num esforço para dizer que a greve geral, apesar do boicote e do cerco está se materializando, mesmo que parcialmente. Mas esta é a resposta adequada para uma política de fome, de miséria e de entreguismo e para um Governo de repressão e de reacionarismo. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. O jornal *Diário do Comércio e Indústria de S. Paulo* publica hoje, à pág. 8, uma matéria de mais de meia página, sob o título "Encalhada Auditoria da Dívida". Refere-se ao Projeto de Decisão Constitucional nº 1, de nossa iniciativa e subscrito por mais de 180 Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, aquele projeto de decisão constitucional sem motivo de apreciação pela Comissão de Sistematização e em função de um tumulto

provocado naquela Comissão pelo Líder do Governo Carlos Sant'Anna, aquela Comissão não decidiu no prazo previsto no § 7º do art. 59 do nosso Regimento. Depois disso, apresentei à Mesa da Constituinte, no dia 15 de maio, portanto há 97 dias, hoje Sr. Presidente, um requerimento pedindo que o Projeto de Decisão nº 1 fosse encaminhado ao Plenário para decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte. Até hoje esse projeto não veio para cá.

Estamos caminhando para os rumos finais dos trabalhos constituintes. Entendo absolutamente indispensável à realização da auditoria solicitada. Por esta razão, apresento a V. Ex.^a esta questão de ordem.

Gostaria também de requerer a V. Ex.^a, em função do trabalho extraordinariamente bem feito pelo competente jornalista Eduardo Leão Coelho, determinasse a transcrição deste artigo nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – V. Ex.^a poderá encaminhar o requerimento à Mesa, que será diligenciada a sua transcrição.

No que tange à questão de ordem, a Presidência sente-se no dever de esclarecer a V. Ex.^a que não apenas o projeto de decisão de sua lavra, como apoio de eminentes Constituintes, mas igualmente outros projetos de decisão se acham pautados para inclusão na Ordem do Dia.

Se não o foram ainda, é porque entendeu o Presidente Ulysses Guimarães, com o apoio dos seus colegas da Mesa Diretora, que, até o próximo dia 23, quando especificamente se tratará do projeto constitucional, nada deveria ser acrescido à Ordem do Dia, para que não se desviasse dele.

O projeto de V. Ex.^a, assim como os outros que tramitam nesta Casa, são importantes e merecem consideração. Contudo, o projeto constitucional, pela sua preeminência, pela sua repercussão e pelo objetivo primordial da própria Assembléia, deveria se sobrepor às demais matérias submetidas à apreciação dos Srs. Constituintes.

Então diria a V. Ex.^a, respondendo à sua questão de ordem, que a partir do dia 23 o Presidente Ulysses Guimarães, como preceitua o próprio Regimento, em contato com as lideranças, definirá a Ordem do Dia, e, aí sim, para a partir do dia 23, a inclusão nas sessões extraordinárias daqueles projetos de decisão em plena consonância com o pensamento das Lideranças que se representam nesta Assembléia.

O SR. HERMES ZANETI: – Muito obrigado.

É o seguinte o requerimento do Sr. Constituinte Hermes Zaneti deferido pela Presidência:

Exm.^o Sr.
Senador Constituinte Mauro
Benevides

Presidente, em exercício, da
Assembléia Nacional Constituinte

Requeiro a V. Ex.^a a transcrição, nos
Anais da Assembléia Nacional Constituinte,
do artigo "Encalhada auditoria da dívida" **DCI**,
página 8, 28-8-87, de autoria do eminent
jornalista Eduardo Leão Coelho.

Sala das Sessões, 20 de agosto de
1987 – **Hermes Zaneti.**

DCI

São Paulo, quinta-feira, 20 de agosto de 1987

ENCALHADA AUDITORIA DA DÍVIDA

Mais uma "bandeira" de palanque é abandonada pela liderança do PMDB

Eduardo Leão Coelho

BRASÍLIA – Pouco mais de 92 dias após ser apresentado, o projeto de decisão do Deputado Hermes Zaneti (PMDB – RS.), determinando a instalação de uma comissão de 50 Deputados e Senadores destinada a fazer uma auditagem na dívida externa continua engavetado. No início da semana, por intermédio do líder Mário Covas, o presidente da Constituinte, do PMDB e da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, mandou um recado pouco animador: "não há tempo hábil para apreciar a proposta".

Assim como esse projeto de decisão que se propõe cumprir uma das bandeiras mais caras do PMDB, outras propostas também estão paralisadas nas Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados. No Senado, projeto de lei que regulamenta a produção e comercialização de **software** aguarda o retorno do Senador João Menezes (PFL – PA) que, ao invés de participar do processo de feitura da Constituição e da consolidação democrática brasileira, preferiu sentir de perto a "Glasnost" e viajar para Moscou. Na Câmara, Ulysses Guimarães também se envolveu com outros requerimentos polêmicos, como o pedido de constituição de uma comissão parlamentar de inquérito, de autoria do Deputado Gerson Marcondes (PMDB – SP) para analisar as importações e exportações automobilísticas.

O fato é que, tomando as máquinas do Senado e, principalmente, da Câmara, a cúpula do PMDB vai rasgando as bandeiras que outrora o partido estendia nos campos eleitorais. Se, de um lado, Ulysses não dá prosseguimento às solicitações dos Deputados e Senadores, do outro, recebeu, em contrapartida, a indiferença dos setores da área do Executivo.

Em junho do ano passado, por exemplo, foi dissolvida a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a dívida externa e suas conclusões encaminhadas às autoridades competentes, seja para a abertura de inquérito envolvendo as pessoas denunciadas, seja para outras providências ou mesmo tomada de conhecimento.

O Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, passou os olhos sobre as conclusões da comissão. O Presidente José Sarney que recebeu um rechonchudo documento de mais de 400 páginas em letra corpo 5 – bem pequeno – se encolheu e, seguindo o exemplo da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, as Subcomissões Permanentes de Relações Exteriores, Economia, Indústria e Comércio, envolvidas com a questão da dívida extrema, também emudeceram. Jogaram no lixo um resultado conseguido a duras penas, durante mais de um ano de troca de insultos.

Cpi na lua

"Parece tudo uma brincadeira", constata vermelho de indignação, o Deputado Zaneti. "É como se CPI tivesse sido feita na Lua e mandasse interrogar a Terra por carta rogatória. Ninguém leva a sério", arremata o Deputado, insistindo hoje

na auditoria da dívida externa, um tema que, segundo acredita, encontrará muitas resistências dentro e fora do PMDB. Todavia, ele traz a experiência acumulada de ter patrocinado uma vigília na Câmara dos Deputados, em 1984, contra a dívida externa.

Faltando apenas 25 dias para expirar o prazo para a Assembléia Constituinte apreciar seu projeto de decisão em plenário – após o que será arquivado, se não houver **quorum** ou não for votado – Hermes Zaneti está furioso com o comportamento do Governo em relação a dívida externa. "Fiquei irritado quando, ao visitar o México no início da semana, o Presidente José Sarney voltou a dizer que não pagaremos a dívida com a fome do povo. Ora essa", retruca. "O que temos? O Plano Bresser é igual ao Fundo Monetário Internacional; eleva as exportações, baixa o consumo interno e desemprega muita gente".

Desde o início do projeto de decisão vem sofrendo restrições. Primeiro, o relator deveria ter sido o Deputado Bernardo Cabral, da Comissão de Sistematização, que acabou transferindo a bola para o Deputado Prisco Viana (PMDB – BA), pessoa muito afinada com o Presidente José Sarney e os esquemas políticos e econômicos dos governos passados, responsáveis pela grande maioria da dívida externa.

"No começo, Cabral disse que ia dar um parecer favorável", conta Zaneti. "Depois veio com uma conversa diferente, que não era bem isso e aquilo e acabou entregando a tarefa a Prisco Viana que negou ser improcedente o projeto de decisão", acrescenta. "E vejam só quem reforçou a posição de Prisco, ajudando na decisão de improcedência, aceita pela Sistematização? Os Deputados Nilson Gibson (PMDB – PE) e Paes de Andrade (PMDB – CE)", comenta Zaneti. Agora, a palavra final será do plenário da Constituinte, caso a Mesa coloque em votação, o que dificilmente será feito, segundo recado transmitido pelo líder Mário Covas que, por sua vez, não gostou de ter sabido que suas confidências entre colegas haviam chegado à Imprensa. "Não me pronuncio sobre a questão antes de falar com o Presidente (Ulysses). Não quero falar", objetou Covas.

De posse de um documento do Instituto Schiller, de Nova Iorque, o professor e hoje Deputado Hermes Zaneti chegou à conclusão de que o Brasil não deve a nenhum banco estrangeiro. Pelo contrário, tem um crédito de US\$ 50 bilhões, o que não deixa de ser um cálculo exagerado e carregado de tons ideológicos. Mais perto da realidade, o professor Stephen Charles Kanitz, ex-assessor do Ministro João Sayad, debita aos juros flutuantes boa parte do montante da dívida externa brasileira e acredita que, se os juros fossem reais e não pagos com antecedência, o principal da dívida seria engolido pela inflação americana.

Então, partindo desse pressuposto, Zaneti acredita que muitos grupos empresariais, membros de governos passados, pessoas que ainda participam desse Governo da Nova República se beneficiaram com a entrada de dólares contraídos pelas estatais e a União. Portanto, o caminho para se verificar a profundezas desses "desvios" de recursos que se encaminharam para contas pessoais em países da Europa e do Caribe é realizar uma auditoria em toda a dívida externa.

"Já vi muito desses projetos", objetou o líder do PFL, José Lourenço. "São demagogos. Coisa

de desocupado", emenda. "É um absurdo um projeto dessa importância ficar tanto tempo engavetado", espanta-se o Deputado Fernando Gasparian (PMDB - SP). "O Brasil só deve US\$ 65 bilhões dos US\$ 111 bilhões. O resto foi engolido pela corrupção, a aventura atômica e outras malversações."

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte Érico Pegoraro.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL - RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi-lhe a oportunidade pela ordem, para dirimir uma dúvida que foi colocada da tribuna, há pouco, em face de o PFL não aceitar o parlamentarismo veiculado hoje por jornais desta Capital. Quero dizer a V. Ex.^a e aos Constituintes que o PFL não aceita o sistema parlamentarista que está sendo compartilhado lá na sede do Banco do Brasil, que divide o poder em quatro poderes: do Presidente; do Primeiro-Ministro; da Câmara Federal, do Congresso e do Conselho de Governo. A esse tipo de parlamentarismo é que o PFL se coloca contra. Não ao sistema parlamentarista. E, na hora apropriada, o Partido da Frente Liberal haverá de decidir, numa reunião da bancada dos componentes da Assembléia Nacional Constituinte, qual o sistema que haverá de ser votado pelo Partido da Frente Liberal. Não coincide com a verdade, a reunião não houve contra o sistema parlamentarista. A reunião houve, isso sim, convocada pela Frente liberal com dois Líderes: o Líder da Câmara e o do Senado.

Foi discutido o sistema parlamentarista, mas não houve decisão do Partido da Frente Liberal de votar contra o sistema parlamentarista puro. Neste sentido nós, componentes da Bancada do Rio Grande do Sul, temos um compromisso com o Rio Grande, um compromisso com a história política daquele Estado de fazer a implantação do sistema parlamentarista a nível nacional, mas um sistema parlamentarista puro, não esse sistema parlamentarista que está sendo veiculado pela imprensa, que reparte o poder em quatro, que está sendo feito lá no Banco do Brasil. A este sistema sim, o Partido da Frente Liberal se põe, sistematicamente, contra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Previdência registra a intervenção do nobre Constituinte Érico Pegoraro, mas entende que a dúvida suscitada, no momento em que S. Ex.^a solicitou a palavra de ordem, ela só será dissipada quando esta Casa tomar conhecimento do projeto que está sendo elaborado, pela qual será responsável o nobre Relator Bernardo Cabral. Aí sim, os partidos se posicionarão diante dos artigos, dispositivos e das normas inseridas no projeto referido.

A SR.^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B - BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No horário da Liderança do meu Partido, gostaríamos de registrar alguns fatos. Em primeiro lugar, saudar a Fundação Pedroso Horta pela iniciativa de ter trazido a esta Casa, hoje, Dom Luciano Mendes, num depoimento que contribuirá, sem dúvida nenhuma, enormemente para o esclarecimento da farsa que se montou contra o CIMI e a ação da Igreja Católica nas terras indígenas. Em segundo lugar, Sr. Presidente, para registrar que, apesar da divisão do movimento sindical, das pressões dos patrões, do desemprego, da crise econômica, hoje, em todas as capitais do País registraram-se e registram-se, ainda, manifestações, mobilizações, paralisações parciais, demonstrando que os trabalhadores brasileiros estão na sua luta permanente contra, hoje, especificamente, a política econômica do Governo, expressa no Plano Bresser de arrocho salarial; a luta por uma Constituinte progressista que responda aos anseios nacionais e a luta para conquistar o direito de votar para Presidente da República em 1988.

Além disso, Sr. Presidente, finalizando, quero registrar que o nosso Partido, também como o PDT que, aqui, hoje, protestou, já o fez através do Boletim da Liderança e o faz, agora, reiteradamente, para se colocar contrário a essa manipulação, a essa manobra existente, hoje, de se criar uma Constituinte paralela, que ignore todo o processo constitucional até então desenvolvido de discussão constitucional, até então desenvolvidos, toda a articulação dos setores progressistas, nesta Casa para viabilizar uma Constituinte capaz de responder aos interesses do nosso povo. Há todo um esforço popular de apresentar as suas propostas a esta Casa e que, hoje, busca implementar o seu projeto político, trazendo proposições que são antidemocráticas, que são, sem dúvida nenhuma, proposições que não respondem à luta política que aqui travamos, a exemplo do voto distrital que, por demais vezes, aqui, já foi provada e discutida como uma proposta antidemocrática, uma proposta evasiva dos partidos políticos do País, uma proposta que, na verdade, pretende acabar com as minorias políticas na nossa Nação. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso da Sr.^a Constituinte Lídice da Mata, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. ROBERTO FREIRE – Líder do PCB: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O Partido Comunista Brasileiro queria, de qualquer forma, se solidarizar com os trabalhadores e operários deste País, que intentam uma greve geral contra a política econômica do Governo e por melhores condições de vida, não apenas para os trabalhadores, mas para toda a sociedade brasileira. E particularmente dizer, que apesar de ser

parcial, apesar de termos greves localizadas, apesar de não termos a greve geral que pretendíamos, este movimento não pode ser considerado um insucesso, isto porque, dele irá resultar evidentemente, um novo patamar, um avanço qualitativo no nível de consciência e organização dos trabalhadores brasileiros, porque greve geral é algo que confronta com o grande capital; que confronta com a ordem estabelecida e que confronta com o sistema dominante, o sistema de poder. E neste confronto, evidentemente, os operários, os trabalhadores, só têm a ganhar, porque abrem a perspectiva de um dia serem o Poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr. Constituinte

STÉLIO DIAS – Requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o retorno às comissões temáticas do projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização, a fim de proporcionar um outro ciclo de debates.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB - GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste instante, gostaria que V. Ex.^a determinasse a transcrição do abaixo-assinado que se encontra dirigido a nossa pessoa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTÔNIO DE JESUS EM SEU DISCURSO:

ABAIXO-ASSINADO

Exm.^o Sr. Antônio de Jesus Dias – Dep. Constituinte, Digníssimo Membro do Congresso Nacional Constituinte.

A comunidade luceliense e outras, através da Associação Antialcoólica de Lucélia (SP), palpitando com a Nação a respeito dos grandes temas que vão polarizar a Assembléia Nacional Constituinte, vê como núcleo central de tudo isso o homem brasileiro, indivíduo, pessoa, comunidade, povo a ser beneficiado e reabilitado.

Os alcoólatras em recuperação a partir de suas tristes e desastrosas experiências passadas, como vítimas do alcoolismo, solicitam sejam terminantemente proibidas as propagandas de bebidas alcoólicas pelos meios de comunicação (jornal, rádio e televisão) por despertar no adulto e este, nas crianças, a vocação de bêbado.

Que a Carta Magna preveja a diminuição da destruição das famílias pela vontade enfraquecida, pela moral decaída, por morte prematura de pais alcoólatras, por acidentes automobilísticos.

Que seja previsto na Constituição e que qualquer pessoa tenha condições e direitos de levar a juízo o autor, promotor, financiador, comunicador, agente veiculador de tais propagandas, di-

reito ou de forma disfarçada em outros programas.

A exemplo do que acontece em nações conscientizadas dos sérios problemas decorrentes do alcoolismo, a situação aqui no Brasil, poderá, como nessas nações, gradativamente melhorar, se observadas essas restrições na propaganda de bebidas alcoólicas.

Pelo amor de Deus, sr. constituinte, una-se aos demais e debata largamente este assunto, contribuindo ainda mais para um futuro melhor de nossa Pátria.

Lucélia, SP, fevereiro de 1987.

(Seguem-se assinaturas)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Fernando Santana, para discutir o projeto.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB

- BA. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não julguem os Srs. Constituintes que tenhamos mudado de posição saindo daquela tribuna para esta. A nossa posição é a mesma, Sr. Presidente, apenas como temos muitos amigos jornalistas não sei o que se passa no Brasil hoje que ali é um verdadeiro enxame de abelhas, todo mundo a querer ouvir, a querer informar – nós os deixamos à vontade para que possam colher as informações. Vimos para esta tribuna para poder transmitir, sem ouvir o que eles estão dizendo.

Fica aqui o esclarecimento, Sr. Presidente. Mas, estamos nesta tribuna hoje muito emocionados. Esta emoção, Srs. Constituintes, nasce da verificação de quanto estamos sendo alienados, de quanto este País está sendo sacrificado naquilo que ele tem de mais importante, que é o seu setor mineral.

Tudo começou, Sr. Presidente, com o **nihil obstat** constitucional que abriu caminho para desnacionalização progressiva do setor mineral brasileiro. E essa desnacionalização, Sr. Presidente, deu-se a partir de 1946 quando o art. 153, § 1º da Constituição, dizia o seguinte:

"As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País, assegurada ao proprietário do solo preferência para a exploração."

Quando a Constituição permitiu que sociedades organizadas no País pudessem explorar e obter concessões livremente, aí abrimos "as portas" – para não dizer "abrimos as pernas" – para a penetração desenfreada das empresas internacionais.

Perdoem-me, Srs. Constituintes, se a expressão "abrir as pernas" ofendeu alguns ouvidos, mas esta que é realmente a expressão verdadeira, é a expressão popular, que diz claramente o quanto ficamos indefesos em face de um inciso constitu-

cional. E vejam bem que substituiu um outro: aquela Constituição que todos nós combatemos, a de 1937, chamada "Polaca", feita pelo Sr. Francisco Campos. Mas ninguém queira me dizer que esta Constituição de 1937, por ter sido imposta, não tenha também uma expressão "como correlação de forças", porque ela foi imposta pelo empresariado, pelas forças que apoiam o Presidente Vargas e, sobretudo, pelas Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Pois bem, a Constituição de 37, exatamente no § 1º, do art. 143, o de hoje está no § 1º, art. 168 dizia o seguinte, Sr. Presidente:

"A autorização só poderá ser concedida a brasileiros ou empresas constituídas por acionistas brasileiros..."

Ora, Sr. Presidente, como essas duas expressões constitucionais diferem, como elas se opõem uma à outra. Enquanto em 37 o Brasil afirmava a sua soberania no setor mineral, hoje, 50 anos depois, talvez em novembro de 87 estaremos a promulgar uma Constituição que não dirá jamais o que a de 37 disse. Darei o meu pescoço à guilhotina se repetirmos na Constituição, que vamos elaborar, o mesmo princípio que estava consagrado na Constituição de 37, isto é, que somente brasileiros ou empresas constituídas de acionistas cem por cento brasileiros tenham acesso às concessões e à exploração mineral.

Pois bem, Srs. Constituintes e Sr. Presidente, abriram-se as portas, como acabamos de dizer, e o que ocorreu a partir de 46 foi aquilo que aconteceu com a British Petroleum e a Brascan, associadas: a Brascan, como todos sabem, é o nome da Light, que depois de 96 anos de exploração, de distribuição e produção de energia e das comunicações deveria entregar ao patrimônio da União, sem o custo de um centavo, tudo o que havia feito neste País, porque durante os 99 anos teve tempo de sobre para ganhar e reganhar o que aplicou. Pois bem, Sr. Presidente, dois anos antes de vencer esse contrato, o Sr. Shigeaki Ueki entendeu de encampar a Light, pagando mais de 300 milhões de dólares e se responsabilizando por uma dívida de um bilhão.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto custou à Nação uma coisa que nos deveria ser dada absolutamente sem um centavo de custo, porque havia 97 anos, já, de exploração da nossa economia por parte da BRascan, chamada Light. A Brascan hoje; com a British Petroleum, ela detém 48% de todas as reservas minerais dadas a estrangeiros. Isto equivale, Sr. Presidente, a 192.958km² do Território Nacional, que, transformados em hectares, significa que as duas empresas detêm 192.958.000 de hectares do Território Nacional.

Mas não pára aí, Sr. Presidente: na Região Norte – ouçam bem, meus queridos companheiros – em Rondônia, a participação dos grupos estrangeiros atinge 54% de autorizações de lavras e concessão de pesquisa: no Amapá, 43%, destacando-se a British Petroleum e a Brascan, no Amazonas, 31%; na Região Centro-Oeste, 55% das explorações de pesquisas estão nas mãos de empresas internacionais; na Região Nordeste – a nossa sofrida região – 73% das minas e das concessões estão também sob controle de empresas internacionais e, entre elas, a mesma

British Petroleum e Brascan, a Anglo American, que não é nem inglesa nem americana, é da África do Sul, e controla toda a exploração de ouro no Brasil e a Union Oil, dos Estados Unidos da América do Norte, ligada ao Grupo Moreira Sales.

Aqui, Sr. Presidente, poderemos ao verificar a ligação Moreira Sales/Union Oil, informar a esta Casa uma coisa realmente extraordinária: com relação ao nióbio, um mineral da maior importância, hoje, no mundo, o Brasil detém, felizmente, até o momento, 95,2% das reservas. Pois bem, Sr. Presidente, a junção Moreira Sales-Union Oil, tem 48% de participação nas empresas exploradoras do nióbio. Esse nióbio, sozinho poderia dar a nossa libertação econômica.

O óxido de nióbio, que é hoje exportado entre oito e dez dólares o quilo, se industrializado um pouco mais, poderia ser fornecido ao mercado internacional como laminado de nióbio e aí teríamos ao invés de oito dólares por quilo, cento e vinte dólares por quilo.

A mina de Araxá, que está sob o controle do Sr. Moreira Sales e da Union Oil, tem um potencial metálico de oito milhões de toneladas. Pois bem, se avaliarmos, a preço baixo, essa tonelada a setenta mil dólares, a exploração do nióbio daria ao País quinhentos e sessenta bilhões de dólares, isto é, cinco vezes essa dívida que não devemos, Sr. Presidente, só em nióbio e isso foi dado praticamente de graça ao Sr. Moreira Sales, que não deixa de ser um testa-de-ferro da Union Oil, com participação de 48%, porque necessita de ter explorações de fronteira e na fronteira só as empresas nacionais podem fazer a exploração.

Sr. Presidente, todos sabemos que se a substituição dos eletrodos da lâmpada fosse feita com uma liga de nióbio e titânio, economizáramos, só aí, 30% da energia que consumimos. Vejam bem a importância desse mineral. A tecnologia está avançando, rapidamente, para essas conquistas ao setor elétrico. Como é que um País, tendo 90% da reserva de um mineral tão importante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os dá de mão beijada a um grupo que se diz nacional, chamado Moreira Sales? Por que se dá tudo isso a um só grupo? Por que a Nação não retém em seu próprio poder essa reserva extraordinária, que sozinha nos daria a independência econômica? Por que, Srs. Constituintes? Vamos continuar admitindo que a legislação mineira deste País permite coisas como estas que estamos aqui registrando?

Será correto que alguns, em nome do povo brasileiro, ajam contrariamente aos interesses da nacionalidade? Os que defendem a participação igual do capital estrangeiro ou das empresas internacionais do setor mineral porventura consultaram, nos discursos de 86, os seus eleitores para aqui virarem defender as multinacionais? Quem fez isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes? Não me consta que alguém tenha colocado esses problemas tão claramente aos seus eleitores perfizessem, jamais chegariam a esta Casa. Agora, estão falando em nome do povo brasileiro e não podem, absolutamente, fazê-lo. Eles estão traíndo o mandato que conseguiram, iludindo, ludibriando, mentindo.

Mas não pára aí, Sr. Presidente. Por isso, eu disse inicialmente que chegava a esta tribuna muito emocionado. De fato, não estou fazendo disso

nenhuma cena, nenhum teatro. Estamos realmente muito emocionados.

Tenho certeza absoluta de que se esses Constituintes estudassem realmente o problema do setor mineral brasileiro, esta Constituição não iria dar igualdade de condição às empresas internacionais na exploração desse setor tão importante. Disso não temos a menor dúvida, Sr. Presidente. Se as forças conservadoras deste País podem elaborar a Constituição, que o façam, mas que o façam dentro dos limites do País, do nosso território, dos interesses do nosso povo, mesmo sendo conservadores. Mas, na hora em que extrapolam os limites do conservadorismo e embutem dentro do País os interesses das internacionais e das multinacionais, realmente, Sr. Presidente, já não merecem o nosso respeito como conservadores, já não são conservadores, já não são de centro. Podem ser o que quiserem, mas não são mais brasileiros.

Não queremos com isso dizer que a Constituição seja avançada. Ela o será na medida em que a correlação de forças o permitir. Mas, mesmo que essa correlação de forças for contrária ou não nos permitir um avanço substancial, não é legítimo, não é correto, não é cívico, não é patriótico que se favoreça ainda mais a penetração das multinacionais em todos os setores da vida do nosso País.

Não é isso, Sr. Presidente, que fizeram os conservadores de qualquer país do mundo. Não. Os conservadores ingleses, franceses, americanos, todos eles realizaram o seu país independente. A burguesia americana, inglesa, francesa e alemã realizaram um país capitalista, mas um país com capitalismo próprio. Nós não somos um país capitalista. Estamos colocados como a 8ª potência do Mundo Ocidental no Produto Interno Bruto. Mas isso não quer dizer que estejamos colocados entre aqueles países que se dizem capitalistas. Somos sim, um país de operários escravos, porque o que fazemos, na somatória geral da produção brasileira, é simplesmente trabalhar para os outros, transferir riquezas para os outros. Quem não domina o seu próprio trabalho jamais será independente. A grande equação que temos que construir para este País é aquela que faça permanecer nos limites do território do País a produção da riqueza, a mais-valia que existe em qualquer país. No sistema capitalista a mais-valia é apropriada pela empresa. No sistema socialista a mais-valia é apropriada pelo Estado. Mas, essa mais-valia fica retida nos limites do território de um país socialista ou de um país capitalista.

Nós, infelizmente, não retemos a mais-valia do nosso trabalho. Recebemos um salário miserável, um salário infame, um salário que não é nem um décimo do salário do mais baixo operário americano. E o resto sai em forma de juros, dividendos, royalties, fretes, seguros e serviços da dívida. Juros dos quais já pagamos a 20 e 22%, em 1981 e 1982, porque assim quis a política americana do Sr. Reagan. Na medida em que ele apertava internamente a circulação da moeda e tomava empréstimos gigantescos para atender ao déficit americano, os juros subiam, e nós é que estávamos pagando a conta do déficit dos Estados Unidos.

É por isso, Sr. Presidente, S. Constituintes, que nós queremos acrescentar um pouco de informações sobre o setor desse nióbio, como o

do titânio, de cujas reservas conhecidas do mundo também temos a felicidade de hoje deter 52%. Mais ainda, o tântalo, do qual detemos 48%, o berilo, de que detemos 47%, e entramos na produção mundial do berilo hoje com 90,6%, o vanádio 11%, o zircônio, 18% e o níquel, 7%. São metais especiais e estratégicos.

Por exemplo, Sr. Presidente, o titânio é o único dos minerais que pode ser utilizado nos aviões que atingem a velocidade de até três vezes a do som, porque de outra forma se transformariam em pó ao entrarem na atmosfera. Este é mais um mineral importante sobre o qual perdemos o controle.

Esses minerais têm algumas qualidades essenciais: são resistentes à alta temperatura e à alta pressão, têm alta resistência à corrosão, têm alta resistência à abrasão e alta resistência mecânica. O Japão, Sr. Presidente, tido como um exemplo para o mundo ocidental, só permite um joint-venture de qualquer empresa japonesa com qualquer empresa estrangeira se a empresa japonesa controlar não só a tecnologia, mas o mercado para que a joint-venture possa ser registrada e ser aceita pelo governo japonês. Pergunto: qual o know-how, qual a tecnologia, qual o conhecimento de mercado que o Sr. Moreira Salles tem para unir-se a uma empresa internacional que também não tem know-how do assunto, para reter em suas mãos a reserva de um dos minerais mais importantes, da ordem de 96%, Sr. Presidente?

São estas coisas, Srs. Constituintes, que temos a obrigação, como disse, cívica, a obrigação patriótica de não fazermos aquilo que Castro Alves já disse, para não sermos, para não guardarmos uma bandeira que serve a um povo de mortalha, Sr. Presidente; precisamos fazer dessa bandeira um símbolo da soberania e da independência do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte Amaury Müller, para discutir o projeto.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos, para uma questão de ordem.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, conforme é do conhecimento de V. Ex.^a e de todos os membros da Assembléia a Nacional Constituinte, a Comissão de Sistematização, no dia 12 de julho último, aprovou projeto de decisão proibindo a conversão da dívida externa, no todo ou em parte, em capital de risco em Território nacional.

Já estamos a um mês e meio aguardando que o projeto de decisão seja enviado ao Plenário a da Assembléia Nacional Constituinte para a devida decisão. Entretanto, a Imprensa tem massificado a divulgações que nos levam ao entendimento de que pretendem os grupos multinacionais, os credores internacionais e seus aliados internos, dar a entender que a conversão da dívida é fato consumado, à revelia da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Peço a V. Ex.^a informações sobre a data em que o projeto de decisão será enviado ao Plenário

da Assembléia Nacional Constituinte, conforme determina o Regimento Interno.

O Constituinte Fernando Santana, acima de divergências ideológicas, em discurso nesta tribuna, lançou seu brado de alerta sobre os riscos que correm os interesses nacionais, hoje tão ameaçados e tão conduzidos pelos interesses multinacionais.

Este, também, o meu alerta, porque não é possível que a Assembléia Nacional Constituinte seja tão desrespeitada, não é possível que a Assembléia Nacional Constituinte caminhe para a conclusão dos seus trabalhos, sem que uma decisão da Comissão de Sistematização seja respeitada pelo próprio Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Para contraditar a questão de ordem, tem a palavra o Sr. Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu não me sinto desrespeitado, Sr. Presidente. Eu estou aguardando que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte dirima uma questão básica no assunto.

Se o projeto de decisão deve ser aprovado por maioria absoluta, eu pergunto a V. Ex.^a por que, na Comissão, ele deve ser aprovado apenas por maioria relativa? Eu acho que o processo que o coroa no Plenário, fazendo com que ele só seja aprovado se ratificado pela maioria absoluta, deve ser seguido desde o seu nascedouro. A Comissão não aprovou um projeto de decisão, graças a Deus! Porque se tivesse aprovado seria muito ruim para o País. Deve haver muitos países do mundo aí que cairiam de joelhos pedindo a transformação de sua dívida externa em capital de risco. Obviamente, dentro de determinados cânones, dentro de determinada regulamentação, dentro de determinadas cautelas e heuremas em defesa do interesse nacional. Mas o que a Comissão aprovou, por simples maioria, e singelíssima simples maioria, foi um parecer favorável a este nefando e nefasto projeto de decisão.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu quero deixar bem claro perante a Mesa que eu acho que o Sr. Presidente está cumprindo com o seu dever, deve estar estudando a matéria, deve estudá-la exaustivamente. E enquanto o pau vai e vem, as costas do País descansam. E quem sabe se podem transformar algumas parcelas dessa dívida em capital de risco, o que é de grande interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O objeto das questões de ordem levantadas pelos nobres Constituintes Paulo Ramos e Hermes Zaneti.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Nobre Presidente, V. Ex.^a permite?

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, V. Ex.^a me autorizou ocupar a tribuna e eu estou aguardando. Excessivas questões de ordem prejudicam o meu tempo.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, pediria desculpas ao Constituinte Amaury Müller,

mas desci da cadeira presidencial e a transferi a V. Ex.^a para que pudesse, no Plenário, ouvindo o nobre Constituinte Amaury Müller, interferir aparteando, quem sabe, até para deslustrar o pronunciamento, que espero seja brilhante, que S. Ex.^a vai proferir.

Mas, no instante em que V. Ex.^a recebe a questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Paulo Ramos, sinto-me no dever de prestar esclarecimentos porque, há poucos instantes no exercício da Presidência, decidi matéria correlata. E naturalmente, V. Ex.^a com a prerrogativa presidencial, poderá fazê-lo até de forma diversa. Mas, eu diria a V. Ex.^a que, no entendimento do titular da Presidência, no caso, o Deputado Ulysses Guimarães, os projetos de decisão, em consonância com a elaboração de uma Ordem do Dia de que participarão os Líderes, serão apreciados a partir do dia 23. Entendo o Presidente Ulysses Guimarães que o objetivo primordial desta Assembléia é a discussão do projeto constitucional. Não que deixe de ser relevante o debate em torno da dívida externa. Há o projeto de decisão do nobre Constituinte Paulo Ramos., o do nobre Constituinte Hermes Zaneti, o do nobre Constituinte João Cunha, enfim, são proposições da maior preeminência e compatibilizadas com o interesse nacional. Mas o pensamento – e sabe V. Ex.^a muito bem – o pensamento do Constituinte Ulysses Guimarães é de que, a partir do dia 23, se deflagre o processo de apreciação desses projetos de decisão, em perfeita sintonia com a Ordem do Dia, ouvidas as lideranças partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

A Mesa, agora, vai dar a palavra final sobre as questões de ordem levantadas.

Os nobres Constituintes são testemunhas de que, há pouco, estava presidindo a sessão o nobre Constituinte Mauro Benevides, e a questão de ordem, objeto do questionamento do nobre Constituinte Paulo Ramos, já tinha sido levantada pelo nobre Constituinte Hermes Zaneti e esclarecida pelo Presidente.

De modo que, com os esclarecimentos do Presidente Mauro Benevides, agora como Constituinte de Plenário, a Mesa considera desnecessários maiores esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Müller, para discutir o Projeto.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nova República constitui, inquestionavelmente, a mais grosseira farsa que a moderna história política do País registra. Veio para salvar o País do caos econômico, da anarquia social e, na verdade, salvou, até aqui, a pele e os interesses de alguns poucos áulicos que gravitam e pululam em torno do poder.

Prometeu uma ação transparente. Mas, de transparente, apenas, há a violência policial essa que se abate contra todos aqueles que ousam criticar as loucuras e os desmandos do Governo Federal. Não é preciso buscar exemplos mais distantes. Ainda hoje, um parlamentar Constituinte, o nobre Deputado Juarez Antunes, líder sindical, homem identificado com os direitos e aspirações populares, foi preso, num claro e acintoso desrespeito à própria imunidade parlamentar. Isto é transparente na Nova República, como transparente também é o desprezo à lei, o desrespeito

sistemático aos direitos fundamentais da pessoa humana. Captura e aprisiona salários sob o hipócrita pretexto de controlar a inflação e conter os exagerados e absurdos gastos públicos. E, se nega, pela palavra de um general, que constitucionalmente não pode omitir opiniões políticas, a admitir uma anistia ampla, geral e irrestrita, capaz de esquecer um passado que foi negro, que enlutou a Nação inteira, e de promover a reconciliação entre todos os brasileiros.

A Lei nº 6.683, de 1969, ironicamente conhecida como Lei da Anistia, não anistiaram aqueles que deveriam ser anistiados, as grandes vítimas do regime militar e autoritário. Quando, na legislatura passada, tentamos modificar a Emenda nº 26, que convocava inclusive a Assembléia Nacional Constituinte Congressual, e buscamos embutir no texto, através de emendas, uma constituinte exclusiva e uma anistia ampla, geral e irrestrita, os novos donos do poder, que se acotovelam nos gabinetes ministeriais em busca de benesses e favores, negaram o seu discurso e não quiseram aprovar, não só a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, tal como a sociedade brasileira exigia, mas também uma anistia capaz de reconciliar e pacificar, efetivamente, a família brasileira.

Ora, Sr. Presidente, tanto quanto me recordo, o Líder do PMDB, à época, foi capaz de cometer a heresia de afirmar que a tentativa da anistiar e reintegrar nos seus direitos os brasileiros punidos, injusta e violentamente, pela ditadura militar, seria anistiar pederastas. Isso está nos Anais, Sr. Presidente.

E, agora, quando setores progressistas, identificados com as aspirações maiores da sociedade brasileira, tentam colocar, no texto constitucional, uma verdadeira anistia, eis que um general, que não disputou votos com ninguém, que não chegou ao poder ungido pela vontade popular, se outorga o direito estranho e esdrúxulo de até afirmar que, se essa anistia for aprovada, ele não pagará, ele não cumprirá a lei. E continua sendo Ministro do Exército.

Um dos veículos que mais divulga o pensamento fascista de alguns setores da sociedade brasileira, **O Globo**, afirma, em manchete, na sua edição de sábado, que o Exército vê a anistia irrestrita como provocação.

A que ponto chegamos, Sr. Presidente. Ou temos uma Assembléia Nacional Constituinte soberana, capaz de, ela mesma, decidir o texto constitucional, ou vamos continuar de cócoras, submissos, humildemente pedindo orientação ao Palácio do Planalto, ao Ministério do Exército, para saber que tipo de anistia o texto constitucional deve conter.

Essa é a transparência da Nova República. É isso apenas que aparece, porque o resto, a corrupção que grassa escandalosamente, em todos os setores da vida administrativa do País, a malversação do dinheiro do povo, a violência, como a que foi cometida contra vários líderes sindicalistas, vários homens do povo que continuam presos, pelo simples delito de ter participado de uma greve, direito legítimo do trabalhador espoliado, essa é a transparência da Nova República!

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER: – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Ilustre Constituinte, perdoe-me por interromper o seu brilhante discurso. Mas, no momento em que V. Ex.^a, faz uma análise sobre a anistia, sobre a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, sobre os discursos de ontem e os votos de hoje, sobre as críticas de anteontem e o governo de hoje, quero aproveitar a oportunidade para fazer um apelo ao Presidente da Casa. Acabo de receber informações do Rio de Janeiro, especialmente de Volta Redonda, onde conversei com o Prefeito e com dirigentes do movimento sindical. Falamos com o Presidente Ulysses Guimarães sobre a detenção do Deputado Juarez Antunes, sobre a brava repressão que se estabeleceu sobre os trabalhadores no Rio de Janeiro, com a ocupação por tanques e mais de 500 militares, oficiais, sargentos e cabos do Exército, na Companhia Siderúrgica Nacional. Acabo de receber novas informações: a fábrica continua ocupada, o Deputado Federal Juarez Antunes, Líder sindical, depois de libertado, se dispôs a negociar. Para os trabalhadores, a greve já alcançou o seu objetivo e eles gostariam que as tropas do Exército se retirasse da fábrica, pois se comprometeriam, dentro de 10 minutos, a voltarem a trabalhar. Recebo informações de que se estabeleceu também, de forma elástica, a repressão contra a população, contra os trabalhadores; sob o comando do Comandante da PM, Major Jomar, várias pessoas foram feridas. O Deputado Noel de Carvalho se dirige, neste momento, a Volta Redonda. Eu queria fazer um apelo ao Presidente desta Casa, que preside, neste momento, a Sessão, para que se comunicasse com o tripresidente deste País, Deputado Ulysses Guimarães...

O SR. AMAURY MÜLLER: – Tetrapresidente.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Soube que seria eleito Presidente, do 15 de Novembro de Piracicaba, não sei se é verdade – que fizesse um apelo ao Presidente Ulysses Guimarães para que tomasse providências, – ele é o Presidente da República em exercício a fim de que cessasse a repressão e os fatos que estão ocorrendo em Volta Redonda. Este o apelo que faria ao Presidente da República. E deixada uma indagação, quero saber se a ordem emanada para repressão em todo o País, em Goiás, em Minas, no Rio de Janeiro, com a ocupação da Central da Brasa, foi do Presidente Ulysses Guimarães, ou foi uma determinação por cima do Presidente da República, em função de determinação dos Ministérios Militares. E quando V. Ex.^a falou em anistia, ainda ontem, ou hoje, se não estou equivocado, o comandante do Estado Maior das Forças Armadas e o Ministro da Aeronáutica, diziam que não aceitariam os conceitos que definem o papel das Forças Armadas neste projeto BB, ou Bernardão, que está sendo feito no Banco do Brasil, porque eles querem que se estabeleça, como responsabilidade das Forças Armadas, a lei e a ordem, exatamente para produzirem fatos, como estão produzindo em todo o País, hoje, numa greve pacífica dos trabalhadores.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Agradeço a V. Ex.^a e endosso o apelo feito pelo Líder Brandão

Monteiro, no sentido de que o Sr. Ulysses Guimarães, tetrapresidente, Presidente do PMDB, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e Presidente da República, portanto tetrapresidente, adote imediatas providências e responda a estas indagações: Quem determinou a ocupação militar da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda? Quem autorizou a repressão policial contra o cidadão trabalhador que exerce um direito legítimo e legal, que é o de fazer greve? Se foi o Dr. Ulysses Guimarães, lamento dizer, ainda anteontem eu o defendi aqui de acusações injustas que um órgão de imprensa lhe fez, mas lamento dizer, o Dr. Ulysses Guimarães perderá todos os títulos históricos que conquistou na batalha das ruas, nas grandes lutas que liderou, inclusive, do povo brasileiro, para o restabelecimento da liberdade e da democracia neste País. E a sua imagem ficará seriamente comprometida, se não houver uma resposta imediata a esse apelo.

Afinal, Sr. Presidente, é preciso que o Ministro do Exército e os demais ministros militares saibam, de uma vez por todas, que este País não é um quartel e que o povo brasileiro não anda fardado de verde oliva para receber ordem unida de um general qualquer. Este povo tem uma vocação democrática civilista, é se este regime é civil, e se por detrás dele não tem uma farda tutelando-o, então que os direitos do povo brasileiro, inclusive o de greve, sejam integralmente respeitados.

Para um governo que reprime, que usa a força para conter a insatisfação popular, para um governo cuja transparência de ação é apenas a violência, não pode haver nenhuma surpresa que generais intervenham na vida intestina da Assembléia Nacional Constituinte para ditar ordens. A mim e ao meu Partido o General Leônidas Pires Gonçalves não dita ordens. A posição do meu Partido é por uma anistia ampla, geral e irrestrita, resgatando a honra, a dignidade e os direitos de milhares de cidadãos que foram injusta e violentamente punidos pelo arbítrio e pela prepotência.

Sr. Presidente, não é sem razão que o PDT, por iniciativa do Líder Brandão Monteiro, acrescentou emenda modificativa ao art. 475, dando-lhe a seguinte redação:

"É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, no período de 2 de dezembro de 1961 a 1º de fevereiro de 1987, foram atingidos, em decorrência de motivação política, por qualquer diploma legal, atos institucionais e complementares, ou atos administrativos e aos abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, que não revertem ao serviço ativo, bem como aos atingidos pelo Decreto-lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, considerando-se preenchidas todas as exigências das leis a estatutos que regem a carreira do servidor público, civil e militar da administração direta e indireta, na presunção, de que foram amplamente satisfeitas, não prevalecendo quaisquer alegações, de prescrição, decadência ou renúncia de direitos, sendo-lhes assegurada uma série de prerrogativas".

Sob pena, Sr. Presidente, de macularmos o processo histórico, temos que assumir, todos nós, todos os que lutaram direta ou indiretamente con-

tra a ditadura militar, durante mais de duas décadas, este compromisso solene e histórico de conceder, através do dispositivo constitucional, a verdadeira anistia por que clama e reclama a Nação. Do contrário, Sr. Presidente, é bem provável que não tenhamos condições ético-morais de, amanhã, encarar nos olhos a sociedade brasileira.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER: – Com muito prazer, ouço V. Ex.^a.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Há um aspecto, constituinte Amaury Müller, nesse problema da anistia, que convém seja realçado: é que, enquanto neste País se dava um tratamento privilegiado aos civis, mas principalmente aos militares, que lutaram contra a lei, contra a ordem, contra um Presidente ilegalmente eleito, tiveram um tratamento excepcional que agora as Forças Armadas, através de alguns dos seus líderes, procuram obscurecer. Alguns desses que se voltaram, por exemplo, contra o Governo de Juscelino Kubitschek, na Revolta de Aragarças, foram amplamente anistiados e, mais do que isso receberam até em dólares no exterior, foram promovidos a todos os postos, sem quaisquer restrições, enquanto esses militares e também os civis do "petróleo é nosso", aqueles que lutaram pela soberania nacional, tiveram um tratamento totalmente diverso, como se a Nação estivesse fazendo um favor. Discute-se, Sr. Constituinte, se o Estado tem ou não dinheiro. Isso não é função das Forças Armadas, seria do Ministério do Planejamento.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Exatamente!

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Se teriam acesso ou não aos cursos, pois perturbariam a disciplina e a hierarquia. Por que não pensaram nisso, na hora em que cometem aqueles atos? No caso dos marinheiros ainda é mais grave, Sr. Constituinte. A Auditoria Militar do Rio de Janeiro, a Auditoria da Marinha, instalada pelo Ministro Militar da Marinha, quando examinou o processo dos 1.509 marinheiros expulsos, concluiu que não havia razões para pronunciar nem para denunciar aqueles marinheiros. Não havia razões jurídicas, tinham que inventar, Sr. Constituinte. Entretanto, apesar disto, aplicou-se, àqueles humildes homens, a pena máxima, que era a destituição. Muitos deles morreram, alguns se suicidaram, outros foram esmolares nas ruas do Rio de Janeiro e de várias partes do País. Agora, querem tirar, de maneira cínica, de impostura, até aquele dispositivo, que permite que sejam anistiados, que voltem a ter, Sr. Constituinte, identidade, porque a perdem; são considerados mortos. Quer dizer, essa Portaria nº 130, que é uma vergonha para este País, está vigente até hoje, não obstante alguns mandados de segurança terem sido proferidos. Então, veja que tipo de anistia estão querendo negar. Esmagaram aqueles homens que nem a Justiça Militar, na ditadura, conseguiu encontrar neles culpa, eram réus sem culpa; esmagaram, passaram por cima de uma determinação militar, de uma auditoria militar criada por eles mesmos; por cima da Lei de Segurança Nacional, criada por eles mesmos, aplicaram um ato administrativo e disciplinar e, agora, com argumentos mais ou menos capciosos, falacioso, mentirosos e cínicos

cos querem excluir esses homens humildes, esses homens que não têm identidade, que querem dizer que um dia foram servidores desta Pátria, através da Marinha. Perdoe-me apenas lembrar esse aspecto a V. Ex.^a, quando se fala em anistia. Anistia aos que juraram, mantiveram fidelidade, ao juramento que um dia fizeram à bandeira nacional, de respeitar a lei, de respeitar os desígnios e a soberania da Pátria. A estes é que eles querem negar o que deram aos que violaram essas mesmas leis, que rasgaram a bandeira nacional e destruíram o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.): – A Mesa adverte ao orador que só dispõe de 3 minutos.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

De fato, nobre Constituinte Lysâneas Maciel, V. Ex.^a, como eu, como tantos nesta Casa, tem autoridade para falar sobre anistia, porque todos nós fomos anistiados, embora não tivéssemos cometido nenhum delito. O crime de falar a verdade, de denunciar a injustiça social, a violência política, que nos foi imputado, o tempo e a história se encarregaram de apagar. Agora, não reconhecer o legítimo direito, principalmente dos marinheiros, de serem reintegrados nas suas prerrogativas constitui um grave crime, uma omisão que a História não perdoará. Mas fica a grande indagação: será que nós, que resultamos da vontade popular, que para cá viemos ungidos pelo voto do povo, vamos negar esse compromisso, vamos negar a anistia, que não se constitui numa benesse, em nenhum favor, mas num dever, numa obrigação, num compromisso histórico? Será que vamos concordar que se retire do texto a expressão "atos administrativos", apenas para satisfazer a prepotência de um general, que, eventualmente, é Ministro do Exército? Será que vamos mentir para nós mesmos, insultarmos a nossa dignidade, a ponto de negarmos essa anistia que é um direito?

O SR. JOSE GERMINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MULLER: – Ouço V. Ex.^a com muito prazer, mas pediria que fosse extremamente breve. V. Ex.^a sempre ilustra e honra o meu discurso.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Serei breve. Concordando inteiramente com o discurso de V. Ex.^a, quero apoiá-lo num pronunciamento correto. Meu aparte não será polêmico. Quero, ao concordar com V. Ex.^a, que fique clara uma questão crucial na Constituição. Se a Assembléia Nacional Constituinte fizer um novo texto constitucional que pretende ser democrático, esse novo texto constitucional não pode sacramentar, não pode legitimar uma discriminação política feita no período do regime militar. Se essa questão de V. Ex.^a não for resolvida, nós estaremos legitimando um outro processo de discriminação política. Por isso, V. Ex.^a tem razão, quando, ao discursar sobre a questão da anistia, a qualifica como o nervo exposto de uma questão crucial; ou essa Constituinte tem a coragem de decidir uma anistia ampla, geral e irrestrita ou, na feitura da Constituição, ela estará legitimando uma ordem autoritária e conservadora, pelos desdobramentos que a ques-

tão da anistia encerra no texto constitucional. Muito obrigado, nobre companheiro Amaury Müller.

O SR. AMAURY MULLER: – Eu é que agradeço a V.Ex.^a.

Mas veja, nobre Constituinte José Genoíno, enquanto alguns generais se intrometem indevidamente na vida interna da Assembléia Nacional Constituinte, a violência campeia nas ruas, a miséria invade os lares, o subemprego, o desemprego, as multidões de esfarrapados e famintos continuam a povoar este País, e nada acontece; não acontece a reforma agrária; não acontece a reforma do ensino; a universalização e a democratização da educação. A empresa nacional passa a ser empresa estrangeira e todas as riquezas do País ficam franqueadas e escancaradas ao apetite voraz do capital multinacional. Esta é a imagem da Nova República. Seitas religiosas de origem norte-americana, anticomunista se multiplicaram por todas as partes. A seita Moon anunciou, e os jornais publicaram, no ano passado, que investida, no processo eleitoral, 60 milhões de cruzados ou 60 bilhões de cruzeiros. A denúncia foi feita desta tribuna e o que respondeu o Ministro da Justiça, Paulo Brossard de Souza Pinto? Que a Constituição assegure a liberdade religiosa. E não há nada a fazer. Quando uma seita estrangeira, que, na verdade, é um império econômico, um poderoso império econômico, anuncia que vai gastar fortunas para eleger Constituintes que representem o seu pensamento, nada acontece neste País. Mas, quando trabalhadores fazem greve para reclamar os seus direitos, aí se abate sobre eles toda a violência de um regime policial e, inclusive, um Constituinte é preso, e nada acontece. O Exército volta a ocupar indevidamente empresas estatais, como hipócrita e cínico pretexto de proteger o seu patrimônio; a Petrobrás não é patrimônio do Exército, a Petrobrás, a Companhia Siderúrgica Nacional, enfim, todas as empresas estatais que constituem marcos históricos da libertação econômica deste País são patrimônio do povo brasileiro e o povo brasileiro não vai destruir o resultado e o fruto da sua própria luta.

Então, Sr. Presidente, custa-me roer que isto esteja ocorrendo no Brasil da Nova República. Dias atrás, um velho palego da aristocracia rural, do baronato feudal do capital estrangeiro, **O Estado de S. Paulo**, teve a ousadia de, distorcendo os fatos, engendar uma denúncia absolutamente fictícia, falsa e vazia contra o Conselho Indigenista Missionário.

Há até a coleta de assinaturas para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de investigar, em profundidade, esta questão. E, pela primeira vez, depois de longos anos de agradável e fraterna convivência, concordei com o Constituinte Roberto Cardoso Alves, tanto que, para honra minha, fui um dos signatários do seu pedido de criação dessa CPI.

Pois vamos investigar, vamos ver de que lado está a verdade, com quem está a razão. Porque, de repente, **O Estado de S. Paulo** assume um furor nacionalista – ele que sempre foi uma espécie de sabujo do capital internacional – exatamente para acusar um setor da Igreja Católica, que procura, como nós, proteger o patrimônio nacional.

Seria interessante que esses setores muito preocupados em, de repente, mostrar um nacionalismo que nunca tiveram, lessem a obra do jornalista Décio Monteiro de Lima – "Os Demônios Descem do Norte". E os demônios estão aí: a seita Moon, os Mórmons e tantas outras supostas crenças religiosas que vão ocupando, gradativamente, um espaço maior, usando o argumento esfarrapado do anticomunismo para, na verdade, manter as veias da economia nacional aberta ao apetite do capital estrangeiro.

E não se apura nada! Eu queria até, aqui, Sr. Presidente, se o tempo me permitisse, ler alguns trechos do depoimento que o ex-Deputado Mário Juruna – o qual longe de ter sido folclórico, foi um parlamentar sério e responsável na sua luta pelas populações indígenas – enviou a todos os Constituintes...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Infelizmente, nobre Constituinte, o tempo não permitirá, porque V. Ex.^a, já o ultrapassou de muito. Poderá transcrever, em seu discurso, o trecho que V. Ex.^a, pretende.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Pois o ex-Deputado Mário Juruna, neste documento, comprova tudo quanto temos dito aqui. E por detrás dessa malandragem montada pelo **O Estado de S. Paulo**, estão interesses inconfessáveis e subalternos que visam, na verdade, escancarar o subsolo das reservas indígenas à penetração do capital estrangeiro.

Mas não ha de ser nada, Sr. Presidente. Se a anistia ampla, geral e irrestrita, que a sociedade exige, não for alcançada, nós não esmoreceremos da luta. Se a reforma agrária, que a Nação clama, não for atingida pelo texto constitucional, nós não desistiremos da luta. Amanhã poderá ser diferente! Amanhã, quem sabe, o poder econômico não continuará ditando regras e generais não intervirão na vida íntima de um Poder, que é independente e soberano. Amanhã, quem sabe, por detrás desse crepúsculo enfarruscado, que é a Nova República, haverá um novo dia – um dia de paz, de diálogo, de entendimento, de respeito aos direitos da pessoa humana e de construção de uma nova ordem econômica e social.

E nesse dia, Sr. Presidente, espero estar vivo para ver, todos nós, sem nenhuma exceção, em que louvaremos a luta que alguns travaram aqui, nas trincheiras e nas barricadas da liberdade, em busca dessa democracia. E essa democracia virá, quer queiram quer não queiram, aqueles que se comprometeram com o que há de mais sórdido, neste País, doa a quem doer, ela virá!

E nesse dia não haverá mais marinheiros com os seus direitos subtraídos e espezinhados; não haverá mais famintos e esfarrapados que, numa procissão dolorosa, percorrem as latas de lixo em busca de um inatingível pedaço de pão. Haverá, sim, um país de todos os brasileiros, e nós voltaremos a gritar para os estrangeiros que vêm roubar, pilhar e saquear este País como gritou há muito tempo, o índio Sepete Araju: "Esta terra tem dono!" E o dono desta terra é o povo brasileiro!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, esta Presidência informa ao Plenário que, diante

do aparte inserido no discurso do nobre Constituinte Amaury Müller, dado pelo Líder Brandão Monteiro, tomou a providência de se comunicar com o Presidente interino da Assembléia Nacional Constituinte, o nobre Constituinte Mauro Benevides, e S. Ex.^a está procurando se comunicar com a Presidência interina da Presidência da República, para informar sobre os fatos aqui denunciados pela Liderança do PDT.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Stélio Dias, para discutir o Projeto.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronúncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. constituintes:

Nosso tema, hoje, a ser defendido aqui, antes de ser polêmico, ele pretende levantar alguns problemas e finalizar com uma sugestão essa que transformamos num requerimento endereçado à mesa.

O tema, Sr. Presidente, talvez já esteja cansado e até exausto a estas Tribunas e, também, gastos esses tipos de colocações e posicionamentos, mas a proximidade das discussões finais e a consequente votação do texto final da Constituição, talvez não se submete à fadiga final o assunto da forma e maneira como que pretendemos que se conduza o texto na sua fase mais decisiva.

Terminada a fase do deslumbramento, com as posses, desfiles e até a ênfase em certas futilidades, a Assembléia Nacional Constituinte viveu, no meu entender, um dos seus momentos mais férteis, mais participativos, mais criativos, onde o Parlamento pode mostrar a grandeza da sua essência. Foi a fase das subcomissões e das comissões, considero esses trabalhos os mais férteis e profícuos até agora registrados nesta Assembléia. É verdade que sobre esses trabalhos a crítica se fez mais feroz e mais mordaz. E criticada foi também a Assembléia por ter permitido a discussão por mais de 30 dias sobre o Regimento.

Sr. Presidente sou daqueles que não só aceitam a crítica, como a tem como o melhor motor de indução do processo parlamentar, se amanhã, no melhor do teatro dos absurdos, for descoberta e anunciada uma vacina contra o Câncer, permita-se que a crítica reclame que demorou a ser descoberta e foi produzida com muitos auxiliares e com o custo de passagens e estadias também muito altos. E se for descoberta por algum Parlamentar fora do eixo Rio-São Paulo – que me perdoem os colegas – ela só será anunciada alguns meses depois e de algumas curas.

Vejam bem, Srs. Constituintes, se não tivéssemos um Regimento como o que está, com erros que o tempo está mostrando, pior seria. Pela vontade de muitos, teríamos uma pequena ou grande comissão de eleitos que fariam uma Constituição ou texto, usando a palavra da moda, "enxuto" e depois submetido a todos os outros seguidores desta estranha religião elitista e pouco participativa de dizer "sim ou não", para não dizer amém! É o vezo do processo legislativo que deteriorou o Parlamento durante anos e vem deteriorando até agora: os chamados votos de liderança. A liderança fica sendo sinônimo de imperialismo no melhor estilo egípcio e não o modo de conduzir, orientar, disciplinar e coordenar.

A metodologia que a Assembléia optou mostrou ser a mais rica possível, a da participação a mais abrangente possível, com vinte e quatro

subcomissões e oito comissões chamadas temáticas que trabalharam intensamente. A crítica foi a mais dura, a mais mordaz e a mais irônica possível em cima dos trabalhos produzidos. E por que? Aí está, ao meu ver, o equívoco que elaborou o Regimento. Uma vez distematizado o trabalho pelo Relator e submetida àquela Comissão, deveriam voltar mais uma vez às oito Comissões Temáticas, e por que defendi isso? O tempo gasto nas sessões extraordinárias convocadas para discussão de temas constitucionais, ou mesmo o tempo despendido com as sessões da mesma Assembléia Nacional Constituinte, ou ainda o hiato entre o trabalho das comissões e início da Comissão de Sistematização poderia ser dedicado a essas Comissões, uma vez o trabalho retomado a elas.

Foi duramente criticado o trabalho de 8 comissões e das 24 Subcomissões que produziu o primeiro anteprojeto que foi a primeira colheita – e como toda colheita, Sr. presidente e Srs. Constituintes, há que se separar, há que se peneirar, há que se limpar e até eliminar alguns grãos impróprios, tudo fruto de um trabalho de 559 Constituintes, uns mais outros menos, 24 Subcomissões, oito Comissões, mais, de 10 mil sugestões, mais de 20 mil emendas, mais de 100 audiências públicas, pressões e contrapressões, pesos e contrapesos, influência de pessoas, comunidades, partidos políticos, tudo isso chega-se ao final com um Projeto com 496 artigos. A Crítica não perdoou o gigantismo do texto. E realmente era. E tinha que ser fruto de um momento, de um tempo, de uma condição e de um espaço próprio. Agora chegam as Emendas Populares. Mais de 100, com mais de 13 milhões de assinaturas.

Vejam só a Comissão dos Notáveis, também conhecida como Comissão Afonso Ativos, numa justa homenagem a um dos mais conceituados, respeitados e brilhantes constitucionalistas que hoje honra e dignifica esta Assembléia; pois bem, a Comissão dos Notáveis com 49 membros, trabalhando em ambiente semifechado, sem as pressões naturais que sofremos do Parlamento – e só sabemos o que são essas pressões – terminou seu trabalho com 468 artigos, ou seja fora 28 artigos a menos que o que foi produzido pelas oito Comissões e vinte e quatro Subcomissões nas condições de temperatura e pressão já mencionados.

O Projeto do Relator – que regimentalmente não poderia ser de outra forma, mesmo porque S. Ex.^a articulou e sistematizou todo aquele produto das subcomissões e comissões, ficou apenas no debate do slogan, da manchete, da informação mal produzida e não raras vezes dirigida a certos interesses de lobbies que circulam nesta Casa.

O SR. ERICO PEGORARO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. STÉLIO DIAS: – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O SR. ERICO PEGORARO: – Nobre Constituinte Stélio Dias, vem V. Ex.^a a esta Casa, nesta tarde, sugerir que o substitutivo do Relator Bernardo Cabral, no período para receber emendas formadas, que originou o que está aí hoje: 496 artigos. Entendo o desejo de V. Ex.^a de que o substitutivo retorne às comissões no sentido de que possam,

essas comissões, voltar às discussões anteriormente havidas, de onde surgiram os 496 artigos. Entendo, que a sugestão de V. Ex.^a, não tem amparo legal no Regimento Interno, mas é válida como a forma de se fazer com que se busque novamente nas Comissões Temáticas, a discussão dos assuntos referentes a cada uma delas, tirando-se daí a discussão das emendas de mérito que serão feitas no pedido de 24 a 29 deste mês. Considero válida a sugestão de V. Ex.^a e espero que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte discuta e verifique a sugestão como válida, para que se possa fazer com que as Comissões Temáticas retomen os assuntos que foram vinculados a partir dos meses maio/junho, quando essas Comissões geraram o atual documento de 496 artigos. V. Ex.^a teve uma feliz idéia, através da qual a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte terá a oportunidade de fazer com que as Comissões Temáticas voltem à discussão de assuntos específicos e se chegue àquele denominador comum, ou seja à futura Carta Constitucional que tanto espera a sociedade brasileira. Que a futura Carta não seja, naturalmente, uma colcha de retalhos, que não sofra alguns avanços que não se adequam à realidade de hoje e que não haja retrocessos que não sejam absorvidos pela mesma sociedade de hoje. Considero feliz a sugestão de V. Ex.^a que tem o meu total apoio.

O SR. STÉLIO DIAS: – Muito obrigado, nobre Constituinte Érico Pegoraro. Nesta Casa, considero V. Ex.^a um dos mais brilhantes Constituintes e uma das suas virtudes, entre tantas de que V. Ex.^a dispõe no seu estoque moral, é a de querer uma participação mais efetiva de todos os Membros no processo legislativo.

Lembro a V. Ex.^a que se essa sugestão não for analisada, o Regimento será ferido, igualmente, recordo de outras conversas que mantive com V. Ex.^a, onde inúmeras vezes esse Regimento foi arranhado e até jogado fora nos seus artigos mais importantes, para conduzir, ora de forma boa, ora de forma duvidosa, os trabalhos aqui nesta Assembléia.

Mas veja bem, Sr. Constituinte.

Não quero fazer um paralelo entre o Projeto dos Notáveis e o Projeto da Constituinte. Nem atacar um nem defender o outro. Também não quero fazer coro aos que estão obcecados pelos prazos. O tempo de fazer essa Constituição, no meu entender, é importante, porém mais importante é fazê-la querendo preservá-la.

O SR. RICARDO IZAR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. STÉLIO DIAS: – Com prazer, nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR: – Estou ouvindo atentamente V. Ex.^a e V. Ex.^a há de convir comigo que, com o passar do tempo, dos nossos trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte, vamos chegando a algumas conclusões, analisando alguns pontos e vendo que houve muitos erros. Estive analisando, em primeiro lugar, o quanto foi difícil elaborar o projeto constitucional saindo do zero, do nada. O ideal seria se tivéssemos um anteprojeto. Aí arrumariam esse anteprojeto e, afinal, promulgariam uma Constituição. V. Ex.^a sentiu que cada subcomissão pensou de um jeito, de uma forma e tinha uma tendência e foi apresen-

tado um verdadeiro monstro que precisou ser consertado e aparadas as arestas. E agora, nesta hora, nós estamos sentindo exatamente o que V. Ex.^a, está sugerindo, existe um vazio e por isso mesmo é que estão se formando diversos grupos, 5, 6, 10 grupos querendo participar. O ideal seria que o projeto ou Substitutivo do Relator fosse enviado por 1 ou 2 dias à Comissões, aí nós poderíamos debater e discutir o projeto, sem direito a emenda, e sem direito a nada, mas direito à discussão e esclarecer diversos artigos, se estamos de acordo, ou não estamos de acordo. Em suma chegamos a uma conclusão agora que há existe um vazio muito grande.

O SR. STÉLIO DIAS: – Agradeço o aparte do nobre Constituinte Ricardo Izar, lembrando que as próprias sessões extraordinárias gastaram e investiram, não quero fazer julgamento de valor, e vão continuar gastando mais de 200 horas de debate sobre temas específicos, quando este tempo poderia ser de maneira sistematizada dedicado às Comissões, com um projeto recebido pela Comissão de Sistematização com o primeiro desenho que será feito pelo Relator.

Sei das dificuldades, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de optar entre o drama que toda a corporação política organizada passa a enfrentar: entre uma manobra projetada, cuja maior perfeição poderá torná-la inviável e a outra obra concebida, como nós estamos sugerindo agora, do ajustamento, da negociação, do debate, da participação menos perfeita, até, não discutimos isso, mas é mais capaz de salvar à custa do sacrifício o objetivo principal.

Estou entrando hoje, Sr. Presidente, com um requerimento à Mesa, solicitando que o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, volte às Comissões Temáticas, em discussões, como sugeriu o nobre Constituinte Ricardo Izar, por 2, 3 ou até 5 dias, retomando depois ao Relator e voltando depois ao debate para decisão e votação nesta Casa.

O SR. EDME TAVARES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. STÉLIO DIAS: – Com todo o prazer.

O SR. EDME TAVARES: – Nobre Constituinte Stélio Dias, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex.^a, e, sobretudo, a sua preocupação no cumprimento da grande responsabilidade que temos todos nós Constituintes na elaboração de um texto constitucional que reflita o consenso da sociedade brasileira. E essa preocupação de V. Ex.^a nos leva a crer que só através de melhor estudo e da maior participação de todos os segmentos da sociedade na elaboração desse texto final, representa o fundamento maior da preocupação de V. Ex.^a, que é a nossa preocupação. Quando V. Ex.^a ressalta a eficiência do trabalho das Subcomissões, das Comissões Temáticas na elaboração desse texto, nas audiências públicas e, enfim, através da decisão da maioria de cada Comissão Temática, V. Ex.^a, no meu entender, deseja que retorne toda essa matéria, já profundamente avaliada, analisada, estudada, discutida, debatida, volte para que essas Comissões possam apreciá-las num curto espaço de tempo, mas que represente a opinião de todos os Constituintes. Acho que a resposta de V. Ex.^a deve ser estudada, examinada, para que possamos, realmente, deci-

dir sobre um critério que seja o melhor, para que possamos, sem dúvida alguma, receber o respeito e a admiração da sociedade brasileira com o novo texto constitucional da nossa responsabilidade. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. STÉLIO DIAS: – Vou concluir, Sr. Presidente. Muito obrigado, nobre Constituinte pelo seu aparte. E, fruto desse trabalho é inspirado na Comissão da Ordem Social que V. Ex.^a presidiu com muita sabedoria e capacidade.

Isto cobriria uma lacuna que os próprios fatos que acontecem nesta Casa querem cobrir. Qual seja a de formação de grupos de consensos e de projetos paralelos. Alguns até como que prevendo a conclusão de seu próprio esforço recorreram à Mitologia Grega para se referenciar.

Não podemos esquecer, e sempre defendo isso, que a Constituição tem a responsabilidade não apenas de um texto que a Nação anseia, mas ser também o próprio pacto político e social que não tivemos quando da transição do período autoritário para a democracia. E continuar não tendo.

Depois de milhares de leituras Sr. Presidente, que produzi sobre os tema da Constituição, analisando dezenas de Constituições de outros países, fui encontrar, como que perdida, uma preciosa anotação do poeta Otávio Paz, citada por Affonso Romano de Santana. Sim, senhores Constituintes, um poeta, não um cientista social, não um sábio, não um jurista, não um professor emérito que, analisando a Constituição Americana, observou: "a promulgação de uma Constituição é simultaneamente uma ficção e um pacto. Ficção porque a Constituição pretende ser a ata declaratória do começo, da fé do batismo da sociedade. Trata-se de uma ficção porque a sociedade é anterior a esta declaração, declaração de nascimento".

É a profunda reflexão que Tancredo Neves pediu que fizéssemos ao produzir o texto constitucional: "Não faremos uma Constituição em cima dos palanques com palavras de ordem", – ela é fruto de uma profunda reflexão nacional. E, ainda, repetindo Tancredo Neves: "Essa é uma nação marcada pela pobreza, ameaçada pelo desespero dos marginalizados, a Constituição não pode ser assunto restrito aos juristas, aos sábios e aos políticos. Não pode ser ato de algumas elites, é responsabilidade nossa, de todo o povo."

Concluindo, Sr. Presidente.

Ao exercermos esta reflexão e a responsabilidade que Tancredo aspirou temos que procurar os melhores caminhos. E os caminhos têm que ser encontrado no debate e na participação, e não na rigidez dos prazos – que não pode ter, é certo, a flacidez das gorduras indesejáveis, mas também não deve possuir a rigidez das musculaturas inflexíveis.

As leis e sobretudo as Constituições são um produto dos fatos – a Constituição é um espelho da realidade que ela vem regular. Não é uma obra acadêmica criada para uso e gozo de constitucionalistas. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o recurso do Sr. Constituinte Stélio Dias, o Sr. Mário Malas Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Edme Tavares, para discutir o projeto.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB). Para discutir: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

"O homem pode encontrar significado na vida, curta e perigosa como é, somente através de seu devotamento à sociedade". Einstein

Na história da humanidade podemos distinguir três grandes momentos constitucionais. O primeiro ocorreu na Grécia, nos séculos VI e V a C; o segundo no Século XVIII e o terceiro no início do Século XX.

O primeiro momento constitucional teve início com as leis de Sólon, na Grécia Antiga, e afirmou a igualdade de direitos entre os cidadãos. Foi caracterizado pelo conhecimento de que todos os homens possuem urna essência humana. Em discurso fúnebre, Péricles definiu o regime ateniense, exaltando-o orgulhosamente: "Vivemos sob uma forma de governo que não se baseia nas instituições de nossos vizinhos; ao contrário, servimos de modelo a alguns ao invés de imitar outros. Seu nome, como tudo, depende não de poucos mas da maioria, é democracia."

As Constituições, americana, de 1787, e francesa, de 1791, afirmaram a igualdade jurídica de todos os homens perante as leis, extinguindo os privilégios de casta e de nascimento e estabelecendo o primado da meritocracia. Resultado da revolução burguesa, essas duas Cartas serviram de modelo a todas as outras Constituições que se seguiram. Inspiradas pela "Declaração de Independência" redigida por Thomaz Jefferson, em 1776 – no caso da Constituição Americana –, e pela "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão", apresentada por Mirabeau à Assembléia Nacional – no caso da francesa –, essas duas Constituições afinavam o princípio do individualismo, da propriedade e da liberdade, rejeitada qualquer distinção que não fosse alcançada senão por mérito pessoal.

A segunda década deste século foi marcada pela mobilização das massas operárias e camponesas em decorrência da Primeira Guerra Mundial, deflagrada em 1914. Ocorreram então rebeliões das massas camponesas e operárias que já não se contentavam apenas com igualdade jurídica perante as leis, mas exigiam igualdade baseada nas conquistas sociais.

Três Constituições resultaram dessas rebeliões: a Mexicana, de 1917; a Soviética, de 1918; a Alemanha, de 1919.

A Constituição mexicana caracterizou-se, primeiramente, pelo exemplo que forneceu às nações do Terceiro Mundo, ao estabelecer a propriedade estatal do subsolo e o princípio de não intervenção em assuntos internos de outra nação. Além destes aspectos fundamentais, a Carta do México destaca-se por haver sido a primeira a incorporar os direitos sociais como matéria constitucional.

A Constituição soviética de 1918 inspirou-se na "Declaração dos Direitos dos Trabalhadores e Exploradores", redigida por Lênin em 1918, e publicada no jornal "Pravda" de Moscou. Resultado da revolução proletária que derrubou o czarismo, a Constituição soviética não é propriamente democrática. Ela não permite a participação política da nobreza ou da burguesia e suprime completamente a representação por meio de políticos profissionais.

Decorrente da Revolução de novembro de 1919, após a derrota sofrida pela Alemanha na Primeira Guerra Mundial, a chamada Constituição de Weimar, de 1919, caracterizou-se pela afirmação da crença na possibilidade de transformar a sociedade capitalista através do voto, nas sucessivas eleições. Trata-se de uma visão social-democrata que rejeita as transformações sociais por via revolucionária. Pela primeira vez uma Carta insere matéria relativa à ordenação social da República.

Estes três momentos constitucionais são marcados pela vitória dos oprimidos em busca de uma ordem social mais justa. O primeiro resultado da revolução plebeya em Atenas, e legou-nos a democracia. A ruptura da burguesia ocidental com o Estado Absolutista e a Religião Católica, determinando a formação dos estados livres, é a marca do segundo grande movimento constitucional. Por último, temos as três Constituições do nosso século – Mexicana, Soviética e Alema – que decorreram de revoluções proletárias – operárias-camponesas – e estabeleceram princípios de conquistas sociais das massas trabalhadoras.

AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Das seis Constituições brasileiras, três foram impostas pela força e uma delas, a de 1967, foi modificada por uma Emenda imposta em 1969, que ainda mais tornou-a arbitrária. Nos últimos cinquenta anos, tivemos apenas vinte de regime democrático.

A nossa primeira Carta, de 1824, foi outorgada por D. Pedro I, que dissolveu a Assembléa Constituinte, convocada em 1823, porque esta pretendia reduzir-lhe o poder e revelou-se liberal demais para o seu gosto. O projeto ainda estava em discussão, quando a Assembléa foi cercada por forças militares e dissolvida. D. Pedro então nomeou uma comissão especial constituída por dez membros – o Conselho de Estado – destinada a elaboração da Constituição. Depois de outorgar a Carta, ele a submeteu à aprovação das Câmaras Municipais, cumprindo mera formalidade, pois a estas falecia qualquer autoridade para alterar-lhe o texto.

Com a Proclamação da República, tivemos a nossa primeira Constituição realmente democrática. Logo, 18 dias depois de assumir o poder, o Marechal Deodoro da Fonseca criou uma comissão de cinco membros para elaborar o anteprojeto da nova Constituição.

Em seguida, o texto foi revisto por Rui Barbosa. Convocada a Assembléa Nacional Constituinte, esta designou uma comissão especial, constituída por 21 deputados e senadores, representando as Províncias, para emitir parecer sobre o anteprojeto. Os autores do projeto haviam tomado como modelo as Constituições Norte-Americana, Argentina e Suíça. E três meses depois de instalada a Constituinte, foi aprovada a 24 de fevereiro de 1891 a nossa primeira Constituição Republicana.

A Revolução de 1930 determinou o fim da vigência da Constituição de 1891. Em 1932 a Revolução Constitucionalista forçou a elaboração da Carta de 1934. Inspirada na Constituição de Weimar de 1919, a Carta de 1934 apresenta-se como um texto moderno, inserindo pela primeira vez como matéria constitucional em nosso País o voto

universal de homens e mulheres, a pluralidade sindical e a completa autonomia dos sindicatos, a proteção ao trabalho, a instituição da Justiça do Trabalho, a nacionalização de bancos e empresas de seguro entre outras medidas de largo alcance social.

Mas teria vida curta. Em 1937, Getúlio Vargas dissolveu o Congresso, anunciou o Estado Novo e impôs uma nova Constituição. Era a primeira Constituição imposta no regime republicano e a segunda de nossa História. Trata-se de texto fascista a modelo dos regimes, alemão, italiano, polonês e português, da época.

O Estado Novo durou até 1945, quando Getúlio Vargas foi deposto. Em 1946 foram convocadas eleições gerais e eleita a Assembléia Nacional Constituinte que elaborou a nova Carta, a quinta de nossa História. Embora o regime de 1964 tenha realçado a Carta de 46, esta reflete a dominação da burguesia nacional com claras concessões aos interesses dos mais fortes. Com relação aos trabalhadores permanecem as mesmas limitações contidas na Constituição do Estado Novo. Os sindicatos permaneceram como órgãos controlados pelo Estado e metade da população brasileira os analfabetos – permaneceu sem direito de voto.

A Revolução de 1964, implantou no País mais uma vez um regime de exceção e em 1967, com um Congresso desfigurado, pesando sobre a cabeça de cada um de seus membros os instrumentos do arbítrio, multiplicando-se as cassações em todos setores da vida nacional, votou a nova Carta, que incorporou os atos institucionais do Governo Castelo Branco, institucionalizando-os. Nesse período verificaram-se 3.747 atos punitivos.

Em 1969, esta mesma Carta coercitiva tornar-se-ia ainda mais restritiva dos direitos e liberdades individuais com a incorporação do Ato Institucional nº 5, que praticamente suspendeu a sua vigência. O recrudescimento do regime impositivo decorreu do descontentamento popular manifestado em vias públicas em razão da política econômico-financeira do Governo que estimulava altos investimentos e favorecia o consumo das camadas médias superiores, enquanto achatava o salário mínimo que, em 1967, correspondia a apenas 31% do seu valorem 1959.

As reformas foram introduzidas no texto constitucional alterado em 1969, pelo Presidente Geisel, a fim de permitir a abertura democrática.

Com as reformas introduzidas pelo Governo Geisel, a fim de tornar possível a abertura democrática e as alterações ocorridas em 1969, a Constituição de 1967, ainda vigente, chega até nós como um texto incompatível com o momento que estamos vivendo por suas limitações às conquistas democráticas e sociais e, principalmente, à liberdade sindical.

UM GRANDE DÉBITO SOCIAL A RESGATAR

A realidade brasileira atual assusta. Há um imenso fosso que separa as classes média e rica da grande maioria dos brasileiros, representada principalmente pelos trabalhadores urbanos e rurais. A metade da população brasileira detém apenas 13% da renda nacional. Trezentas mil crianças morreram de fome em 1985. Dados fornecidos pela Unicef indicam que há no Brasil 2 milhões

de meninas de 10 a 15 anos prostitutas. Em abril de 1986. O Ministro da Reforma Agrária declarava que havia 150 mil brasileiros na beira das estradas, expulsos das terras pelos proprietários com medo da reforma agrária. Em julho último, professor Maciel Pinheiro, chefe do Departamento de Mobilização Institucional da Secretaria de Ação Comunitária (SEAC) informou que 40 milhões de brasileiros – um terço de nossa população – estão morrendo de fome!

Estas estatísticas, de tristes mostragens revelam um quadro realmente assustador, uma realidade cruel com que nos deparamos e que nos cumpre adotar medidas urgentes capazes de reverter esse processo terrível de aniquilamento da população brasileira.

Quando o Governo fala em redução das despesas públicas pensa-se logo em demissões de funcionários ou diminuição de seus salários, o que constitui uma forma de ver o problema por uma ótica vesga. Poucas categorias de trabalhadores têm sofrendo discriminação tão profunda em termos salariais quanto a dos funcionários públicos evidenciando que o Governo é um mau patrão.

Já no que se refere à carga tributária que pesa sobre os ombros dos brasileiros deve-se considerar que lhe falta sobre tudo justiça fiscal, pois os chamados impostos indiretos que incidem sobre os preços dos bens e atingem de modo geral a todos os consumidores, independente de renda, predominam nas receitas globais do Governo. Também a centralização da cobrança de impostos pela União ainda constitui uma reminiscência do Estado Novo, que foi conservada pela Carta de 1946 e recrudesceu a partir de 1964.

Essas injustiças sociais não remete à questão dos Direitos Humanos, que continua a ser tratada na legislação brasileira de forma retórica, "mero disfarce para uma hegemonia das classes dominantes sempre escoradas na violência aberta", como afirma o professor Paulo Sérgio Pinheiro, da Universidade de São Paulo. E adianta que a "atuação policial no Brasil se exerce prioritariamente contra as classes populares, contra os cidadãos. Perdeu-se a noção neste País de que a polícia é uma delegação dos cidadãos ao Estado para a proteção, a segurança, modo civilizado de evitar que cada cidadão recorra à violência individual". (...) "Ao contrário dá tortura" "política" que atingia um limitado contingente, a tortura aplicada pelos funcionários policiais serve como instrumento de terror contra o conjunto das classes populares".

E com relação aos direitos humanos cumpre considerar as condições de internamento dos presos, dos menores carentes, das crianças abandonadas, dos doentes mentais, dos velhos, dos enfermos crônicos, como também a situação dos indígenas e dos negros, se desejamos alcançar objetivos claros de justiça social, pois a "democracia se reconhece na medida direta em que consegue lidar com as diferenças que a vida concretamente impõe".

Os trabalhadores brasileiros, discriminados em seus direitos e salários desde o Estado Novo, necessitam com a nova Constituição assegurem-lhe conquistas reais, que a velha CLT seja substituída por um Código de Trabalho.

EM 1983, 60 milhões de pessoas economicamente ativas, 95% das quais estavam ocupadas e 5% (2,4 milhões de pessoas) desocupadas. Des-

se total 4,7 milhões não tinham rendimentos e apenas 31,5 milhões eram empregadas, enquanto, 10,8 milhões eram autônomas. De toda a população economicamente ativa, apenas 16,6 milhões possuíam carteira assinada e dos autônomos 4,3 milhões tinham rendimentos inferiores ao salário mínimo.

Segundo relatório que li "hoje, um terço das famílias brasileiras se encontram em estado de miséria absoluta, recebendo uma renda familiar inferior a um salário mínimo. Sendo que 65% das famílias recebem renda mensal de até dois salários mínimos, quando pelos cálculos do DIEESE apenas um trabalhador, pela sua necessidade alimentar individual gastaria 75% de um salário mínimo". Neste ponto, deve-se considerar que em 1959 um salário mínimo era equivalente a 100 dólares e atualmente representa pouco – mais do que 30 dólares.

Nesse quadro de discriminação e desigualdades, há ainda a considerar-se a condição dos negros e dos indígenas, como também de outras raças e das minorias. Os negros, incluídos os mestiços, representam 50% de nossa população e têm como problema número um a pobreza. Embora não haja propriamente racismo no Brasil, dificilmente se encontra um negro em cargo de maior projeção, de chefia e com relação à mulher negra, e discriminação ainda é maior, pois, como lembra o compositor Martinho da Vila, "apesar de ser conhecida internacionalmente, como exemplo da raça brasileira, é projetada como símbolo sexual inferior, pois nunca é selecionada para os concursos de beleza, nem em mostras como "a garota do Fantástico". Com relação aos povos indígenas o que se tem praticado ao longo de 400 anos é o puro genocídio. Quando os portugueses aqui chegaram os povos indígenas representavam uma população de cerca de 6 milhões de indivíduos, hoje estão reduzidos a 220 mil pessoas espalhadas por todo o País. "Nós, os índios, temos sido os grandes mudos da História do Brasil", desabafou Marcos Terena. Toda sorte de crimes têm sido perpetrados contra os indígenas. Desde o assassinato puro e simples ao aniquilamento de seus valores, de sua cultura, a tomada sobre às riquezas de suas terras, constantemente invadidas e cuja demarcação vem sendo retardada propositalmente. É necessário que tomemos consciência de que tanto o sangue negro como o sangue índio correm igualmente em nossas veias de gente miscigenada, de pele morena e cabelos que traem essas origens. É preciso que assumamos definitivamente tanto a nossa negritude com a nossa marca indígena.

Com relação à mulher, não é somente a negra que é discriminada. Embora represente cerca de 52% da população brasileira, a mulher ainda é considerada um ser de segunda categoria. Ocupa sempre os piores empregos e recebe os menores salários e, em geral, é submetida a uma jornada dupla de trabalho, pois acumula as tarefas domésticas com as atividades remuneradas fora do lar. Falta-lhe ainda conquistar a cidadania plena, participação nas decisões sociais lado a lado com o homem.

Igualmente discriminados em nossa sociedade capitalista são os idosos, pois, como as crianças, não representam força de trabalho. Compungue-me mais ver um velho esmolar do que mesmo uma criança. Esta ainda pode alimentar alguma

esperança, aquele já as perdeu completamente. Contemplamos a imagem de uma vida em ruína, para quem não deve ter havido infância, juventude ou maturidade, tudo se havendo nivelado na mesma miséria que o persegue. Uma vida que não lhe garantiu o direito de envelhecer com dignidade.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nesse rol de carências e discriminações, vivemos numa sociedade que embora tenha à sua disposição conquistas científicas e tecnológicas modernas, somente uma minoria desfruta de seus benefícios. Estamos ligados a todo o mundo por um moderno sistema de telefonia, mas apenas a minoria dos cidadãos brasileiros possuem telefone. Contamos com centros de cirurgia de transplante de órgãos colocados entre os mais avançados do mundo, mas ainda não conseguimos erradicar várias endemias. O nosso sistema de transporte aéreo figura entre os maiores do mundo, mas o nosso sistema de transporte urbano é um dos piores.

O desenvolvimento da ciência e da tecnologia deve beneficiar as grandes massas da população e não apenas a minoria privilegiada, evidenciando disparidades e descompassos inadmissíveis. Com muita oportunidade, o Professor Gouvan de Magalhães chama a atenção para este aspecto, ao acentuar que se "a ciência que fazemos é desvinculada do contexto social em que está inserida, se copia linhas de pesquisa dos países ricos e só consome o que se produz lá fora, perde o interesse social e causa prejuízo. Do ponto de vista de qualidade não passará de cópia e, como toda cópia, tem valor decorativo. Do ponto de vista económico irá contribuir para desenvolver o aparelho produtivo de outros países ao consumir máquinas e serviços aumentando a nossa dívida externa.

Evidentemente, sem apoio à pesquisa científica e tecnológica sempre seremos dependentes, caudatários dos progressos alcançados pelos países mais desenvolvidos.

Mas, se considerarmos os atuais investimentos no setor, chegaremos a um quadro nada animador. Enquanto o Brasil aplica entre 0,6% a 0,7% do seu PIB em investimentos em ciência e tecnologia, a União Soviética destina 3%, os Estados Unidos, o Reino Unido, a República Federal da Alemanha 2,5%. A França que antes aplicava 1,2% elevou para 2,5%. Enquanto isto, entre 1980 e 1984, a participação do Ministério da Educação no Orçamento da União caiu em 22%. Entre 1979 e 1984 verificou-se uma queda de orçamentos do CNPq, CAPES e FNDCT substancial, de 54,9% do Orçamento da União. Isto significou uma redução de participação de 1,16% para 0,58%. A proporção de pesquisador por habitante em um país moderno, dinâmico, desenvolvido é de 500, 400 ou 600. No Brasil, segundo estatísticas do CNPq há 30 ou 35 mil pesquisadores para 120 milhões de habitantes.

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A saúde tem sido tratada de maneira vaga e imprecisa em todas as nossas Constituições, quando o quadro sanitário do País está a exigir uma definição de políticas para o setor de forma mais abrangente e objetiva. As endemias ainda assustam com marcas realmente impressionantes.

A malária atinge grande parte de nosso território e a cada ano apresenta 160 mil novos casos. A doença de Chagas, detectada em 17 Estados, atinge de 6 a 8 milhões de pessoas. Embora se situe em torno de 6 milhões de casos, a esquistossomose é potencialmente perigosa para 40 milhões de pessoas. A estes números somam-se 1 milhão de casos de tuberculose, 500 mil de hanseníase e aproximadamente 12 milhões de doentes mentais.

Os acidentes de trabalho, por outro lado, apresentam números realmente alarmantes – 347 acidentes por hora e 13 mortes por dia. Em 1982, a Previdência Social anunciou a existência de 1 milhão e duzentos mil casos de invalidez permanente por acidente de trabalho, que, naquele ano atingiu 1.218.922 trabalhadores, com incapacitação definitiva para 26.233 e o registro de 4.496 óbitos.

Com relação à mortalidade infantil os índices são ainda mais alarmantes. Somente em 1984 morreram 300 mil crianças com menos de um ano de idade, segundo dados do Ministério da Saúde. E, estatísticas mais recentes são ainda mais assustadoras, não só para o Nordeste, onde os índices de mortalidade infantil revelam-se superiores às outras áreas do País, mas também para os bolsões de pobreza das grandes cidades que alcançam médias altíssimas.

Observa o Prof. Volnei Garrafa, da Universidade de Brasília que "o Brasil tem um dispêndio **per capita** em saúde dez vezes menor do que o dos Estados Unidos. Enquanto a Alemanha, Suécia e Holanda comprometem acima 8% do seu Produto Interno Bruto (PIB) em função da saúde, nosso País, com problemas muito mais graves no setor, aplica somente 4%, índice semelhante ao da Bolívia e do Paraguai."

Acrescente-se que o Ministério da Saúde, a quem compete as ações de saúde pública, participou do Orçamento da União em 1984, com apenas 1,5%. Do total dos recursos destinados ao Ministério da Saúde apenas 2% eram destinados para o controle de doenças transmissíveis e 3% para serviços básicos de saúde, enquanto 84% iriam para atendimento médico-hospitalar.

Por outro lado, a qualidade dos serviços de atendimento médica prestada pelos órgãos do Governo é passível de muitas críticas. Isto tem propiciado o crescimento vertiginoso de sistemas privados médico-assistenciais. Tanto é assim que de 74.943 leitos na rede hospitalar privada em 1969, atingiu-se 348.255 em 1984, observando-se um crescimento de 465%.

Estes números evidenciam de forma clara e contundente a crueldade do modelo capitalista brasileiro que privilegia uns poucos e promove a concentração da renda nas mãos de uma minoria para quem se dirigem todos os benefícios da tecnologia e da ciência.

SITUAÇÃO NO CAMPO

Se a situação do operário urbano é ingrata, a dos trabalhadores do campo é cruel. A grande concentração de terras nas mãos de latifundiários e multinacionais faz com que 12 milhões de famílias de trabalhadores rurais se encontrem sem terra para trabalhar. Isto conduz ao êxodo rural que faz com que o Distrito Federal tenha mais

de 1,5 de habitantes, dos quais a metade mora em favelas e passa fome.

As lutas dos trabalhadores rurais pela posse da terra têm representado peso ônus às suas lideranças. Nos últimos cinco anos mais de duzentos líderes foram mortos.

As injustiças cometidas contra os trabalhadores rurais vão desde a quantidade de terras concentradas em latifúndios – 86% de toda a área cadastrada – até a assistência prestada pela Previdência Social. O operário urbano goza de direitos que são negados aos trabalhadores rurais, que igualmente produzem e, quase sempre, em condições mais penosas.

As injustiças no meio rural atingem com igual crueldade os assalariados. Destes 70% recebem igual ou menos que um salário mínimo. E no caso das mulheres o percentual sobe a 86%. Enquanto 86% dos homens não têm carteira assinada, o número de mulheres nessas condições chega a 87% e de menores a 95%.

As propriedades com mais de 500 hectares, consideradas latifúndios em 1980, somavam mais de 56,1% das terras agricultáveis do Brasil e apenas participaram com 24,9% do valor total da produção agrícola. Isto significa que dominada mais da metade da superfície agrícola, os latifundiários produziram pouco mais de um quarto do volume da produção nacional.

Esta situação é a causa fundamental dos conflitos no meio rural e do êxodo permanente. Apenas na década de 70, quinze milhões de camponeses deixaram o meio rural para residir nas cidades. As consequências deste êxodo indiscriminado levou o Prof. Francisco Neto Graziano a afirmar que "hoje no Brasil não há proletarização nenhuma. O Brasil tem um processo de favelização, de prostituição do trabalhador rural. O trabalhador sai do campo e continua trabalhador rural na cidade: bônia-fria e favelado".

Na realidade, a causa fundamental da fome, da miséria e de tantos males que nos afligem repousa no modelo econômico concentrador praticado em nosso País, pois, como observou Paulo San Martir, o "Brasil" é o único país do mundo onde dez por cento mais ricos consomem a metade da riqueza nacional.

EDUCAÇÃO, CULTURA E INFORMAÇÃO

A situação da educação no Brasil é verdadeiramente preocupante. Além dos altos índices de analfabetismo, de crianças em idade escolar fora da escola, de deficiência do magistério a repetência no 1º e 2º graus indica o despreparo da grande maioria daqueles que conseguem freqüentar uma sala de aula. Espelho desta situação é a constatação de que embora seja a 8ª potência do mundo, o Brasil se encontra em 77º lugar de acordo com os indicadores da área educacional.

Na opinião do jurista e pensador Pontes de Miranda, é necessário muito mais do que a declaração constitucional de que a educação é direito de todos e dever do Estado. "A educação – frisa o jurista – somente pode ser direito de todos se há escolas em número suficiente e se ninguém é excluído delas; portanto, se há direito público à educação o Estado pode e tem de entregar à prestação educacional. Fora daí, é iludir o povo

com artigos de Constituição ou de leis. O curso secundário e o superior gratuitos e facultativos a todos, sem seleção, permitem o acesso à ciência, à cultura, por parte de quaisquer retardatários. Os observadores superficiais, os que vivem a vida sem a ver, não suspeitam das resistências tenazes, ou que o subconsciente e consciente egoísta de uma classe, ou de um grupo social, se opõem às mais justas medidas. O mal tem raízes duras... Na situação difícil em que se vê achar o Brasil, em vez de se disseminarem as escolas, se pedem emissões e dólares emprestados. Por outro lado, há interesses internacionais, em que país com as riquezas minerais que tem, não se desenvolva intelectualmente, com o que terá meios para se recusar à exploração pelos trustes, a arma que o alto capitalismo mais teme nesse momento do mundo, depois que perdeu o campo chinês das dilapidações, é a alfabetização do Brasil".

E o Prof. Luiz Antonio Cunha, com muita oportunidade, lembra que "o ensino democrático não é só aquele que permite o acesso de todos que o procura, mas, também, oferece qualidade que não pode ser privilégio de minorias econômicas e sociais".

As carências crônicas da grande maioria dos brasileiros e a ação tímida dos governos têm contribuído enormemente para a descaracterização cultural de nosso povo. Este aspecto foi destacado com bastante objetividade pelo Professor Alberto Cavalcante, para quem "no Brasil não se tem conseguido estabelecer ou consolidar uma cultura nacional e popular, porque tampouco se tem conseguido, com os regimes ilegítimos que dominaram a maior parte de nossa História, sequer estabelecer ou consolidar uma sociedade brasileira em que o povo tenha participação real. Se é certo que a cultura nacional é a identidade de um povo, é a sua contribuição ao concerto de todos os povos, à marcha da História, também é certo que, num país como o Brasil, em que amplas parcelas das populações vivem na pior pobreza, tal contribuição acaba sendo muito modesta".

Este também é o pensamento de Franklin de Oliveira quando questiona se é possível implantar-se políticas culturais para estropiados mentais que estão aparecendo no Brasil em decorrência das carências sofridas por substancial parcela da população brasileira. E, neste ponto, faz a seguinte colocação: "De duas uma: ou começamos a admitir que o pressuposto básico de uma política cultural genuína exige a superação da miséria, da fome, da carência educacional, em síntese, exige a substituição da qualidade de vida nacional, infame e ultrajante para o ser humano, ou então devemos confessar que não temos outro propósito, senão de estabelecer uma política cultural destinada não só a manter fora da sociedade os brasileiros estigmatizados pela miséria, como também a castrá-los politicamente".

Com relação aos meios de comunicação, observa-se um quadro eminentemente concentrador, tanto do ponto de vista geográfico como econômico. Segundo a Unesco, dos 971 jornais existentes no País, 440 se encontram sediados nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. As mesmas camadas mais ricas dessas regiões dispõem de teatros, cinemas, revistas, jornais, discos, enquanto as populações de menor poder aquisitivo, principalmente do campo ou das áreas periféricas

das cidades estão à margem desse, benefícios. Além da quantidade de jornais, também em São Paulo e no Rio de Janeiro se localizam os órgãos de imprensa de maior penetração, como igualmente aí estão as estações de televisão geradoras dos programas retransmitidos pelas demais localizadas no restante do País.

SOBERANIA NACIONAL

A dependência do Brasil do exterior é outro ponto que nos preocupa. O capital estrangeiro em nosso País exerce forte domínio sobre setores industriais da maior importância. Na indústria farmacêutica detém 100% de controle: na produção de automóveis, 99,8%; na eletrônica, 77,9%; na de metais e afins, 63,8%; na de máquinas e equipamentos, 59,4%; na de distribuição de petróleo, 61,2%.

A propósito, Osny Duarte Pereira, culpa, sobretudo a Constituição de 1967 por tal situação, pois ela "reflete e ampara os objetivos de apropriação do maior tesouro mineral do mundo, protege as empresas estrangeiras, transforma em lei o direito de abrir portos (particulares) sem interferência, garante o transporte ferroviário das empresas estatais por contratos a longo prazo e as tarifas reduzidas".

Para emoldurar este quadro, convém lembrar que a dívida externa brasileira assumiu uma dimensão tal que se tornou irrecuperável. Todo o superávit da balança de pagamento mal chega para pagar o serviço da dívida, os juros. Trabalhamos, produzimos, exaurimos nosso solo e as riquezas de nosso subsolo apenas para pagar Juros.

O SR. STÉLIO DIAS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDME TAVARES: – Ouço V. Ex.^a com todo o prazer.

O SR. STÉLIO DIAS: – Nobre Constituinte Edme Tavares, V. Ex.^a está tratando, nesta Casa, hoje, um dos assuntos mais importantes que a Assembléia Nacional Constituinte não pode, a meu ver, deixar de contemplar: é o problema da redistribuição de renda, o problema da participação municipal e dos Estados nessa mesma distribuição dos impostos e do déficit público. Veja V. Ex.^a o que diz o Plano de Consistência Macroeconômica com relação ao déficit público: pretende diminuir de 7% do Produto Interno Bruto para cerca de 3,5%.

Hoje, dito pelo próprio Secretário do Tesouro, nós vamos entrar, nos próximos anos, não com 3,5%, não com 7%, mas com valores já incalculáveis sobre o Produto Interno Bruto. Isto porque o fenômeno da centralização e da distribuição dessa tributação e da produção dos impostos é a mais arbitrária, a mais injusta e a mais falha possível. Queremos que com essa contribuição que V. Ex.^a está prestando à Assembléia Nacional Constituinte, que vem enriquecer o trabalho produzido pela Comissão de Sistematização de chegar a este plenário para a votação, fazendo uma injustiça que se comete com a Federação, ao longo dos séculos, e "dando a César realmente o que é de César". Cumprimento V. Ex.^a pela oportunidade e pelo brilhantismo com que V. Ex.^a está produzindo esta peça, nesta tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Queria informar ao nobre Constituinte Edme Tavares que o seu tempo restante é de 5 minutos.

O SR. EDME TAVARES: – Agradeço a V. Ex.^a, no momento em que também agradeço ao nobre Constituinte Stélio Dias, seu substancial aparte que veio, sem dúvida alguma, abrilhantar o meu pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente.

CONSCIÊNCIA DO MOMENTO ATUAL

A nossa posição tanto como constituinte, como na presidência da Comissão da Ordem Social, espelha-se pela consciência dessa realidade impiedosa. Todos temos bastante claro que neste momento é enorme a responsabilidade que repousa sobre nossos ombros.

Assim, como constituinte, apresentei sugestões voltadas para a correção de desigualdades, objetivando, principalmente, a melhoria da qualidade de vida das camadas sociais de menor renda.

O que vejo é o homem e a comunidade. Que não se anulam nem se sobrepõem. Que possuem uma história em comum, que se sucedem nas transformações e nas reformas.

O Nordeste.

É chegada a hora de o Nordeste ocupar o lugar que lhe cabe como imperativo da construção nacional.

Não podemos viver mais de ilusões, da ilusão de um crescimento parcial em proveito e benefício de poucos com o sacrifício da maioria do povo nordestino.

O Nordeste não poderá ser viável enquanto se canalizam, apenas, residualmente, as forças econômicas que promovem o desenvolvimento. Não o será também na proporção em que esta populosa região continue à margem dos grandes projetos e programas, permanecendo como merecedora, apenas, de medidas de compensação. Não é justo reter todos os principais investimentos no Centro-Sul, induzindo milhares de nordestinos a buscar ali oportunidades que lhes faltam em sua própria região.

O Nordeste não é responsável pelas dificuldades atuais da Nação, nem pode ser identificado como região problema.

É preciso, pois, diante dessa realidade, decisão e vontade dos homens, na plena vivência deste momento, e, com o conhecimento amplo da sua dimensão, a clara compreensão de que o Nordeste não pode mais esperar. Não pode mais esperar, porque então será tarde, tarde demais para se redimir de tamanha injustiça contra todo um povo.

Este é o grande papel que nos está reservado na Constituinte, para uma tomada de posição, consciente, alta, valorosa e independente, na determinação e na resistência, em nome de uma causa mais elevada, qual seja, a da efetiva integração regional e nacional. O momento é este, e agora, na palavra, no compromisso, no voto, na decisão da bancada nordestina, através de dispositivos constitucionais que assegurem e promovam em escala moderna, o desenvolvimento político, econômico e social, dimensionando o crescimento do Nordeste.

Confesso que há por parte dos constituintes nordestinos uma perfeita sintonia e identidade de propósitos e ações, propostas e emendas, que definem direitos e asseguram a participação do Nordeste nos frutos do desenvolvimento nacional, como forma de integração econômica da nossa região com o Brasil.

Acredito que, com a responsabilidade e o concurso de todos nós constituintes nordestinos, na interpretação das verdadeiras aspirações populares, haveremos de vencer os obstáculos que se antepõem à nossa caminhada, porque somos um povo que aprendeu a tomar nas mãos a construção do seu próprio destino.

Srs. Constituintes, enfoquei, nesta exposição, temas sociais, que refletem os sentimentos, as angústias, as preocupações e as desesperanças do nosso povo. E mais, porque traduzem a minha luta e obstinação de homem público, na defesa das soluções para esses postulados básicos, na palavra e na ação a esses justos reclamos da vontade coletiva, diante da triste realidade econômica e social que vivemos.

É do conhecimento de V. Ex^{as} a gama de temas fundamentais que abrangem o novo texto constitucional, e que nos permite debatê-los, ao longo da nossa troca de idéias, de posições, de interpretações, e, sobretudo, na valorização da liberdade ideológica, política e religiosa, a serviço da causa maior da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso romper com o passado. A democracia não pode ser classificada apenas como um sistema político, mas deve ser pensada como forma de vida.

O ideal democrático que, nesta quadra promissora da dinâmica nacional, inspira vontades e reanima esperanças, exige definição realista dos constituintes e da sociedade, para que possamos alcançar a base do consenso indispensável à melhor construção do modelo adequado e atual das instituições do País.

A distribuição dos frutos do progresso, se não pode anteceder à formação da riqueza, tem de seguir no calcanhar da sua criação. Nem um passo atrás.

A sociedade de hoje, reclama reformas sociais destinadas a adaptar as suas estruturas às necessidades da vida social e às aspirações legítimas de nosso País. A crítica social do nosso tempo não se ocupa, apenas, de uma mudança, mas da estrutura mesma da sociedade – não é tão-somente o processo de uma revisão da legislação social, mas uma reforma completa da organização social.

O esforço de promover condições políticas, sociais e econômicas, para que cada pessoa humana, criada à imagem de Deus, possa viver em dignidade e desenvolver-se plenamente é processo incessante, em que todos têm o direito e o dever de participar, a fim de procurar construir um Brasil que corresponda às esperanças, à operosidade e à dedicação do merecimento e do sofrimento histórico do nosso povo.

Cumprirei, fielmente, as decisões proferidas pelo povo. Quando, no entanto, nos momentos difíceis e urgentes, necessitar de aconselhamento, saberei recorrer aos ditames da minha consciência e às razões soberanas dos interesses superiores do meu País.

Tenho um compromisso impostergável e inadiável com o povo, com a Paraíba, com o Nordeste, com o Brasil.

Com a Constituinte vivemos um momento histórico para a Nação brasileira. A nossa sociedade só será soberana e democrática na plenitude do estado de direito. Somos nós, de qualquer forma, o reflexo do pensamento, do sentimento, da vontade e do ideal democrático. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Sotero Cunha, para discutir o projeto.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A questão social é uma das preocupações mais inquietantes, no momento em que elaboramos a futura Constituição do País. Razão por que não podemos deixar de assomarmos a esta tribuna para nos deter a alguns assuntos que foram objeto da maioria das sugestões e emendas que apresentamos para apreciação dos nobres Constituintes.

Como exemplo, Sr. Presidente, queremos nos reportar aos lamentáveis acontecimentos não remotos entre os moradores da Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, e as forças policiais desse Estado.

Esses fatos são reflexos das dificuldades que ali atravessam os nossos compatriotas, e, por que não dizer, também toda a população brasileira, vitimada por essas dolorosas e contundentes ocorrências.

Precisamos urgentemente encontrar caminhos que venham minorar o sofrimento de nosso povo, para que as famílias mais humildes possam viver com o mínimo de dignidade.

Se atentarmos para as emendas que foram apresentadas até o momento e para o próprio Projeto de Constituição, concluímos que o avanço foi amplo.

Não resta dúvida de que, se enviarmos esforços para a aprovação das reivindicações dos trabalhadores, das classes humildes e todos os segmentos da sociedade, teremos como resposta a insatisfação generalizada, o que poderá acarretar consequências imprevisíveis.

Porém, não devemos parar por aí. E que diríamos de questões como a violência?

A violência é uma das metas de nossa intransigente combatividade, não descartável, uma vez também que ela é uma das anomalias sociais que precisamos reprimir de imediato.

Em nosso entender, existe um ciclo, há uma corrente que precisa ser interrompida. Nós não nos cansamos de defender com todo ardor o direito à vida, como, por exemplo, nos debater contra as práticas abortivas, tudo que atente contra a vida e a dignidade humanas, contra a manutenção de embriões humanos em vida para fins experimentais e comerciais.

Evitaremos desta forma que a descontrolada utilização das experiências nos conduzam a fins nefastos. Assim baseados, muitos estudiosos já chegaram a vaticinar a possibilidade de que, se não tivermos um freio, teremos, num futuro não muito remoto, verdadeiros monstros humanos, se não bastasse o improcedente desrespeito que se origina das freqüentes provas onde se encontra anexado o predomínio do aniquilamento e da des-

truição, produzido a bel-prazer, espontaneamente, de modo próprio, o que leva o executor, como pássaro da mesma penugem, a reger-se por princípios do extermínio e da morte.

Temos que evitar que a ciência termine a serviço daqueles que se dispõem a criar, consciente ou inconscientemente, essas possíveis anomalias.

A solução também não é impedir o nascimento como pensam alguns, para evitar o crescimento do número de menores abandonados. Precisamos, antes, dotar o País de legislação rigorosa e eficiente para mudar o comportamento das instituições e de pessoas menos prevenidas, daqueles que estão com sua mente cauterizada e desacordados dos seus deveres e de seus sentimentos, fazendo-os com que sejam, em nosso esforço, conduzidos a um melhor caminho, se não fosse suficiente, como motivação, o serem sensibilizados por todos esses problemas dos quais como amostragem nos referimos.

Que diríamos mais?! Que falaremos por exemplo sobre o menor?

A questão do menor abandonado não é assunto de responsabilidade unilateral do Estado. Ao contrário. Ele é um problema de todos nós brasileiros, falando em termos nacionais, uma vez que todos nós somos inevitavelmente atingidos.

As dificuldades econômicas e o estado de miséria absoluta têm feito com que os próprios pais levem seus filhos, ainda que inocentes bebês, quando não para pedirem, para servirem de instrumento, no sentido de conseguirem esmolas mais generosas.

Não adianta atacarmos as consequências do problema do menor carente no País, criando reformatórios, organizando Febem's ou outras instituições similares, que no fundo só servem para aperfeiçoar o que os menores já aprenderam de nocivo no convívio com o mundo exterior.

O que temos defendido, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como uma das formas de reduzir o problema é o estímulo às creches e até mesmo a instituição de lares substitutos, com incentivo financeiro para as famílias adotantes; é a criação de pré-escolas mantidas pelo Governo, que impedia que esses menores ficassem nas ruas no período que eles mais precisam de atenção e de carinho. Assim, conseguíramos preparar a criança para a vida escolar, sem que esta tivesse sofrido tais consequências adversas, à semelhança daqueles que vivem dia e noite ao relento e ao abandono.

Defendemos também um programa de eficiente merenda escolar, enfim, tudo aquilo que favoreça à criança de qualquer idade, quer seja, sobre a alimentação, quer seja o mantê-las afastadas das ruas. Não podemos negar que os menores abandonados de hoje serão, de amanhã, consequentemente, os delinqüentes, os assaltantes, os amigos do alheio, malfiteiros, os portadores de toda sorte de malefícios, para saquear, para espoliar, predar, matar etc.

Se não nos mostrarmos competentes, agora, para os fins, tentando combater o mal pela raiz, a situação só tenderá a se agravar. É bem verdade, que, por outro lado, precisamos dar emprego para os pais dessas crianças, dar salários dignos, compatíveis, o que serviria para contribuir com a formação do Brasil grandioso.

O ciclo a que nos referimos anteriormente é exatamente este: o menor mesmo antes de andar

vai para as ruas com os pais ou irmãos ou mesmo vizinhos para ajudar, pelo menos psicologicamente, no trabalho de esmolar. Depois começa a fazer este trabalho sozinho, em contato com outras crianças.

O ser humano só poderá sentir tranquilidade dentro de seu próprio lar se a violência for contida.

Noutras palavras, também, poderíamos dizer que ninguém hoje vive tranquilo sabendo que lá fora tem milhares ao relento, que sucumbem diante da austeridade da baixa temperatura, sem higidez e forças, combalidos por experimentarem tais rigores, quer do frio, quer do calor, quer da chuva.

E a vida destes seres humanos se extingue pela inanição, presa de doenças as mais variadas, e, o que é pior, como já há dezenas de anos, não se preocupam as autoridades.

A partir daí, aprende todos os vícios, como fumar, ingerir bebidas alcoólicas, drogas, roubar e por aí afora. Quando não são presas e encaminhadas às Febem, que não passam de uma escolinha de marginais, vão diretamente para os presídios, as instituições carcerárias, de onde jamais sairão recuperadas.

Também quanto a este aspecto temos lutado, e espero que tenhamos êxito. Nosso objetivo é garantirmos através de preceito constitucional, a criação de prisões agrícolas no País.

A fase em que o indivíduo (que ontem era menor abandonado) passa nos presídios que dispomos hoje no Brasil, sendo, talvez, a última, e como as outras altamente perigosa. Neste sentido, passo a ler o nosso artigo que foi publicado pelo jornal **O Globo**, recentemente, na defesa da instituição de prisões agrícolas, como uma das formas em que quebrarmos um elo dessa corrente.

As recentes rebeliões nos principais presídios do País refletem o fracasso da política penitenciária brasileira. Não podemos mais admitir que unidades carcerárias continuem superlotadas dando ao preso um tratamento desumano e que em nada contribui para uma reintegração do indivíduo à sociedade; pelo contrário, muitas vezes, por um crime insignificante, o presidiário acaba tornando-se um criminoso em potencial de alta periculosidade, dado ao grau de marginalização que domina os presídios brasileiros.

Em termos de preparação de marginais, não existe escola mais eficiente do que as próprias unidades carcerárias atuais. As soluções, em nosso entender, estão ao alcance das autoridades competentes, na medida em que o País dispõe de grandes áreas inhabitadas, com terrenos férteis, próprios para o desenvolvimento da agricultura. É exatamente nessas áreas que podem ser implantadas as chamadas prisões agrícolas.

Esta é apenas uma das formas de se evitar que criminosos presos por pequenos delitos, e com penas mínimas a cumprir acabem-se misturando àqueles que não deveriam jamais estar em contato com a sociedade.

É incontestável a tese de que o trabalho engrandece o homem. Esse tipo de prisão não só permitiria que o presidiário pudesse ganhar algum dinheiro, o que lhe faria voltar à sociedade com certa condição financeira, mas também o transformaria em um trabalhador qualificado para a produção rural. Isso sem contar que, nessas condições, o presidiário, poderia ajudar os seus fami-

liares a superar as dificuldades do dia-a-dia em liberdade.

As áreas ociosas a que nos referimos poderiam ser desapropriadas pela União, destinando-se exclusivamente, a esse projeto de tamanha abrangência social. Os custos para a implantação de prisões agrícolas seriam mínimos, em face do desenvolvimento social que proporcionaria, sem falar que, depois, dos gastos iniciais, esses projetos se autofinanciariam.

Não há como negar que, se o sistema penitenciário brasileiro continuar mantendo-se da forma como está, dentro de pouco tempo a situação se tornará insustentável, fugindo cada vez mais do controle das autoridades do País. Não adianta tratar questão de tamanha importância combatendo as suas consequências como vêm ocorrendo nos últimos anos. Milhares de presos têm sido mortos na tentativa de fuga, em manifestação de melhores condições carcerárias, ou mesmo para manter liderança nos presídios.

Não há como negar, também, que o tráfico de entorpecentes, a entrada de armas, a promiscuidade sexual, as doenças e tudo quanto há de ruim, são coisas corriqueiras nas prisões do Brasil.

É este estado de calamidade que precisa ser mudado urgentemente. Nós, Constituintes, temos a responsabilidade que nos foi conferida pelo voto popular, de construir um Brasil melhor mais digno e humano, para que nossos filhos, no futuro, se sintam orgulhosos.

Neste momento de transição democrática, da elaboração da futura Constituição, temos praticamente tudo nas mãos para mudar os rumos do País. Essa questão se constitui em matéria da maior importância, uma vez que a segurança é uma preocupação crescente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Moraes, para discutir o projeto.

O SR. ARNALDO MORAES (PMDB – PA. Para discutir sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei no prazo legal algumas emendas visando, a meu entender, aperfeiçoar a nossa Constituição que será, dentro de alguns meses, promulgada. Tive uma preocupação sobre a situação daqueles que, periodicamente, submetem seus nomes às urnas e precisam ter uma certeza de que, as regras da eleição e as normas eleitorais são as mesmas ou, pelo menos, tenham um tempo suficiente para que possam ser aplicadas.

Pelo exemplo que houve, durante o período de arbitrio, em que no decorrer do ano eleitoral, quando se aproximavam as eleições, com poucos meses de antecedência, o Governo baixava, através de decretos-leis, ou então através de leis sobre decurso de prazo, modificações criando sublegendas, transformando a eleição de Senadores em Senador biônico, enfim, trazendo muitas alterações que não têm condições de ser aceitas num prazo tão curto. Por isso, apresentei a seguinte emenda:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Nenhuma norma referente ao processo eleitoral poderá ser aplicada em qual-

quer eleição, sem que a lei que a instituiu tenha, pelo menos, um ano de vigência.”

Justificação

Durante o período do arbitrio, foi muito comum o aparecimento de normas modificando, alterando e inovando as regras do processo eleitoral em pleito que ia ser realizado dentro de pouco tempo.

É claro que as normas que regulam as eleições não podem ser imutáveis. A política é dinâmica, mas também é preciso ter cuidado para evitar o aparecimento abrupto de regras claramente casuísticas, como, em passado recente, foram introduzidas no processo eleitoral, tais como sublegendas, senador através eleição indireta, inelegibilidades e outras. Para que a novidade seja admitida e passe a integrar o elenco de regras eleitorais, é preciso que haja um interregno entre a sua instituição e a data da eleição. **Mutatis mutandi** é o que ocorre com relação à criação de impostos.

Esta proposta já foi apresentada como sugestão perante a Subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, tendo sido aceita e incluída no relatório da Subcomissão. Posteriormente, o Relator da Comissão correspondente retirou o artigo do seu relatório, sob o fundamento de que caberia melhor na legislação ordinária.

Data venia, não é admissível o argumento, porque a lei ordinária não pode determinar que **outra lei ordinária**, devidamente aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, só seja aplicada depois de um ano de vigência. Só a lei maior, a Constituição, é que pode conter uma norma como essa, proibitiva da entrada em vigor de uma lei. É a hierarquia das leis que não pode ser atropelada.

O mérito da proposta é aceito unanimemente, porque ninguém quer ter o dissabor de às vésperas da eleição ver mudada a regra eleitoral habitual. Creio que também não há nenhuma dúvida quanto ao cabimento desse dispositivo na Constituição, pela impossibilidade de ser ele incluído na legislação ordinária.

Apresentei também, Sr. Presidente, uma emenda visando dar à Ordem dos Advogados e ao Colegiado de Procuradores do Ministério Público, tanto no setor dos Estados e do Distrito Federal, como na parte federal, o direito de indicar membros da sua corporação para serem nomeados desembargadores, juízes dos Tribunais e até ministros. Atualmente, já está no projeto da Constituição essa recomendação, no que diz respeito aos Tribunais estaduais e do Distrito Federal. Foi apresentado, por mim, uma emenda colocando isso em relação aos três níveis: federais, estaduais e do Distrito Federal. Entretanto, foi retirada a parte federal e volta para dar uma redação melhor ao art. 189 do projeto, incluindo a parte dos Tribunais Federais, ficando, com o seguinte teor:

“1/5 dos lugares dos Tribunais Federais, estaduais e do Distrito Federal será composto, alternadamente, de membros do Conselho do Ministério Público e de advogados em efetivo exercício da profissão, todos de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de 10 anos de carreira ou de experiência

profissional, indicados em lista sétupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebida a indicação, o Tribunal formará a lista tríplice, enviando-a ao Executivo, que escolherá um dos integrantes para nomeação."

Com isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fica assegurado à Ordem dos Advogados, através do seu Conselho Federal e dos seus Conselhos Regionais, o direito de intervir, de participar na escolha dos Desembargadores e dos Ministros dos Tribunais que vão representar a Ordem dos Advogados. Da mesma forma, o Ministério Público, em todos os níveis, também terá o direito de fazer essa indicação.

Uma outra emenda, que apresentei, Sr. Presidente, visa modificar a idade dos funcionários públicos que são obrigados a sair compulsoriamente do serviço e serem aposentados aos 70 anos. Na minha emenda, elevei essa idade para 75 anos. E a justificativa é a que passo a ler neste momento:

"O limite de 70 anos fixado no projeto, repetindo as Constituições de 1946: art. 191, inciso II; de 1967: art. 100, inciso II, que também foi mantida na Emenda nº 1/69: art. 101, inciso II, já não atende à realidade contemporânea. Até a segunda Constituição republicana, não havia aposentadoria compulsória, como acontece em diversos países. Na Carta Magna de 1934 apareceu, pela primeira vez – art 70, inciso III – com o limite de 68 anos. Essa mesma idade de 68 anos foi repetida na Constituição de 1937, art. 156, alínea "d"."

A capacidade física e mental para o cidadão trabalhar é ditada não pela idade, mas sim pelo desempenho da sua saúde. Uma pessoa pode ser lúcida e ter capacidade para exercer cargos públicos aos 80 anos, enquanto outra pode estar incapacitada com menos de 60 anos. A ciência vem conseguindo prolongar a vida do homem e, a cada ano que passa, a média da vida humana vai aumentando.

Por isso, naturalmente, as Constituições brasileiras vêm elevando a idade-limite da aposentadoria compulsória, como se vê das citações acima, que antes era 68 anos e, agora, pela Constituição vigente, é 70 anos. A Constituição de 1937, pela primeira vez falou na compulsória, estabelecendo em 68 anos de idade o limite, no que foi acompanhada pela Constituição de 1946. Em 1967, os Constituintes elevaram essa idade para 70, o que é mantido até hoje.

Muitos países admitem servidores com idade avançada, e a prova maior que o homem pode desempenhar funções públicas acima dos 70 anos, é o exercício lúcido e competente de numeroso, líderes e Chefes de Estado e de Governo que, nos últimos tempos, até os dias de hoje, têm demonstrado muita energia e vitalidade na condução dos negócios políticos e administrativos de muitos países com faixa etária bem acima daquele limite.

A aposentadoria compulsória é aos 70 anos para os servidores ou funcionários públicos, mas não tem limite para os cargos eletivos, não só para o Executivo como para o Legislativo, e o que se vê é o País inteiro aplaudir a eleição de

Tancredo Neves aos 74 anos para Presidente da República, e o povo eleger, para Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, nomes de respeito e de valor como Ulysses Guimarães, que mereceu a suprema honra de ser eleito para Presidente da Assembleia, com seus 70 anos bem vividos, e de numerosos, preciosos e importantes serviços prestados ao País e à democracia. E o mais importante é que o Presidente Ulysses Guimarães não é apenas o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte. Foi eleito e é Presidente da Câmara dos Deputados e, como tal, é o substituto do Presidente da República, pela inexistência de vice-Presidente, já tendo assumido a mais alta Magistratura por diversas vezes na ausência, por viagens, do Presidente José Sarney.

O Deputado e Constituinte Ulysses Guimarães presidiu também, durante vários mandatos, o saudoso MDB, bastião das lutas populares pela redemocratização, e tem sido ininterruptamente o Presidente do PMDB, que substituiu o seu antecessor MDB, na resistência ao período negro do arbitrio implantado em 1964. O desempenho em tantos cargos do nosso Presidente é a maior demonstração e a maior prova de que, aos setenta anos, o homem não está acabado para a vida pública e para os cargos públicos.

Mas não fica apenas em Ulysses o exemplo de Constituintes setuagenários e até octogenários: O Presidente da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos, na juventude dos seus 81 anos, dá diariamente, na condução dos trabalhos desse importante órgão da Assembleia Nacional Constituinte, exemplo de lucidez, competência e coragem cívica. Além deles, mais de uma dezena de outros companheiros Constituintes que ultrapassaram os 70 anos, demonstram um vigor físico e mental que comprovam o desperdício que o País comete, aposentando aos 70 anos todo e qualquer funcionário público, incluindo a magistrados, membros do Ministério Público, militares e outros servidores que poderiam ainda dar muito da sua capacidade para o País.

Entre outros, temos, com mais de 70 anos, nesta Constituinte: Aluizio Campos, Fernando Santana, Furtado Leite, João Calmon, Lourival Baptista, Luiz Viana, Moisés Pimental, Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa, Roberto Campos, Saldanha Derzi, Sólon Borges dos Reis, Victor Fontana e Wilson Martins.

Sinto que o ideal seria acabar com a aposentadoria compulsória, mas essa seria, provavelmente, uma proposta progressista demais, apesar de termos muitos países que adotam esse sistema. Mas acredito que dilatar o limite da idade compulsória para 75 anos já é um bom avanço.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as desigualdades regionais do Brasil existem desde os primeiros tempos da colonização..."

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Comunico que V. Ex^a tem 5 minutos para concluir, porque o seu tempo está esgotando.

O SR. ARNALDO MORAES: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

As desigualdades regionais do Brasil existem desde os primeiros tempos da colonização e, de lá para cá, o desequilíbrio vem se acentuando cada vez mais.

Não há, da parte do poder central, uma preocupação no sentido de serem diminuídas as diferenças regionais. O que se vê, ao contrário, é serem favorecidas as regiões mais ricas, em detrimento das regiões mais pobres e mais carentes, que estão ficando cada vez mais pobres e mais carentes.

A Constituinte de 1946 foi uma exceção: preocupou-se com a Amazônia, através do célebre artigo 199, da iniciativa dos saudosos e ilustres Senadores Álvaro Adolfo da Silveira e Leopoldo Peres, com a seguinte redação:

"Art. 199. Na execução do plano de valorização econômica da Amazônia, a União aplicará, durante pelo menos vinte anos consecutivos, quantia não inferior a três por cento de sua renda tributária."

Tempos depois, esse benefício foi estendido ao Nordeste, mas não são muito frutíferos os resultados dessa iniciativa, de vez que nunca foi integralmente cumprido aquele dispositivo constitucional. Em primeiro lugar, somente na década de 60 é que se fez a criação da SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, em segundo lugar antes que fossem completados os primeiros vinte anos, a nova Carta outorgada pelos militares, em 1967, retirou o dispositivo do seu bojo, deixando à matroca as regiões carentes. Hoje, a SUDAM e a SUDENE vivem de migalhas que mal dão para cumprir as obrigações de custeio dessas entidades.

Dentre os chefes do Poder Executivo que o Brasil possuiu, cumpre ressaltar o nome do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que demonstrou preocupação pelo abandono em que vivia a Amazônia e, em 1960, inaugurou, juntamente com a nova capital, a rodovia Belém-Brasília, que tirou o isolamento em que vivia aquela região. Fora daí, nada foi feito pela Amazônia.

O Poder Legislativo, por seu turno, não tem tido decisões favoráveis às regiões carentes, pois não existe boa vontade para atender os estados mais pobres. A grande maioria dos estados ricos nega qualquer iniciativa que vise dar uma melhoria às áreas menos favorecidas. Os ricos sempre querem ficar mais ricos, e, por isso, os parlamentares que representam os estados industrializados e que já são aquinhoados com as benesses do Executivo, negam-se a permitir que vantagens ou medidas favoráveis sejam aprovadas para beneficiar os estados e regiões que vivem morrendo à mingua.

Na composição das Casas do Congresso Nacional, sempre existiram dispositivos em todas as Constituições brasileiras, procurando evitar que os estados maiores, mais populosos, mais ricos e mais poderosos, asfixiem os estados carentes e miseráveis, evitando que a grande quantidade de representantes dos mais ricos evitem melhorias para os estados pobres. A primeira providência com esse objetivo, que vem desde a primeira Constituição republicana, de 1891, foi o estabelecimento do Senado paritário, em que todos os estados têm o mesmo número de representantes na Câmara Alta. Na Constituição do Império, o Senado tinha a mesma proporcionalidade da Câmara dos Deputados, mas os republicanos entenderam, com muita razão, que havia necessidade de estabelecer um ponto de equilíbrio na Federação, evitando que critérios de população, eleito-

rado ou poderio dessem maior força e predominio para os estados mais desenvolvidos e mais ricos.

Na Câmara dos Deputados, a Constituição republicana procurou frear um pouco a disparidade, determinando que haverá um deputado por 70.000 habitantes, com um limite mínimo de 4 deputados. A Constituição de 1934 estabeleceu 150.000 habitantes para cada Deputado até o máximo de 20 deputados; daí em diante, haveria um deputado por 250.000 habitantes. A Constituição de 1937 dispôs que o número de deputados por estado seria proporcional à população, não podendo ser superior a dez, nem inferior a três por estado. Os constituintes de 1946 mandaram que houvesse um deputado por 150.000 até 20 deputados; e, além disso, passaria a um deputado por 250.000. A emenda 17 estabeleceu um deputado por 300.000 habitantes, até 25 deputados e, depois, um deputado para cada 500.000 habitantes. A Constituição de 1967 estabeleceu 1 deputado para cada 300.000 mil habitantes, até 25 deputados, passando a um deputado por um milhão de habitantes. A Emenda nº 1, que vige até hoje, estabeleceu a proporcionalidade normal, fixando, entretanto, o máximo de 60 deputados e o mínimo de 8 deputados.

Com grande tristeza, recebi a informação de que estão tentando mudar a regra constitucional atual, que é boa, visando elevar o limite máximo de deputados, para 70, 80 ou 100 deputados e baixar o limite mínimo para 4, com o que, os estados ricos ficarão mais à vontade para massacrar os pobres.

Por outro lado, visando neutralizar o equilíbrio do Senado, estão tentando fixar em dois terços o **quorum** mínimo para qualquer votação na Câmara Alta.

Há também outra tentativa de tornar o Congresso unicameral, ao invés de votações em separado.

Tudo isso, Sr. Presidente, é a ganância daqueles que ganham mais e querem ganhar mais ainda, mesmo que prejudiquem outros, mesmo que desequilibrem mais a Federação, mesmo que aumentem ainda mais o grau de desigualdade que já existe entre as regiões brasileiras.

Lamentavelmente, estão querendo matar a galinha dos ovos de ouro, pois esses milhões de habitantes que constituem a população dos estados pobres ainda são um grande mercado para as grandes indústrias.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dirijo, daqui desta tribuna, um veemente apelo a todos os brasileiros que compõem a nossa Constituinte, para que se abstêm de apresentar emendas nesse sentido, e que sejam elas rejeitadas, se assim mesmo forem apresentadas.

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 189 do projeto passa a ter a seguinte redação:

"Art. 189. Um quinto dos lugares dos Tribunais Federais, Estaduais e do Distrito Federal será composto, alternadamente, de membros do Ministério Público e de advogados em efetivo exercício da profissão, todos de notórios saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira ou de experiência profissional, indicados em lista sétupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebida a indicação, o tribunal formará a lista tríplice, enviando-a ao Executivo, que escolherá um dos integrantes para nomeação."

Justificação

A emenda visa estender aos Tribunais Federais o mesmo critério (escolha inicial pelos órgãos de classe) adotado pelo projeto no art. 189 em redação aos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal. Se o critério é bom para os Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, será bom, também, para os Tribunais Federais. É uma maneira de prestigiar a Ordem dos Advogados do Brasil, não só pelos seus Conselhos Regionais, como também pelo Conselho Federal; o mesmo ocorrendo em relação aos Colégios de Procuradores.

No parágrafo único, a emenda corrige o que se considera um equívoco, pois cabe ao Executivo e não ao Legislativo a nomeação.

EMENDA SUBSTITUTIVA

A alínea "b", do art. 88, passará a ter a seguinte redação:

- "Art. 88
- a)
- b) compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade;
- c)
- d)

Justificação

O limite de setenta anos fixado no projeto, repetindo as Constituições de 1946 (art. 191, inc. II) e 1967 (art 100, inc. II), que também foi mantida na Emenda nº 01/69 (art. 101, inciso II), já não atende à realidade contemporânea.

Até a segunda Constituição republicana, não havia aposentadoria compulsória, como acontece em diversos países. Nessa Carta Magna de 1934 apareceu, pela primeira vez (art 70, inciso III), como o limite de 68 anos. Essa mesma idade foi repetida na Constituição de 1937 (art 156, alínea "d").

A capacidade física e mental para o cidadão trabalhar é ditada, não pela idade e sim pelo desempenho de sua saúde. Uma pessoa pode ser lúcida e ter capacidade para exercer cargos públicos aos oitenta anos, enquanto outra pode estar incapacitada com menos de sessenta anos.

A ciência vem conseguindo prolongar a vida do homem e, a cada ano que se passa, a média de vida humana vai aumentando. Por isso, naturalmente, as Constituições brasileiras vêm elevando a idade limite da aposentadoria compulsória, como se vê das citações acima. A Constituinte de 1937, pela primeira vez, falou na compulsória, estabelecendo em 68 a idade limite, no que foi acompanhada pela Constituição Outorgada de 1937. Em 1946, os constituintes elevaram essa idade para 70 anos, limite mantido na Constituição de 1967 e sua Emenda nº 01.

Muitos países admitem servidores com idade avançada, e a prova maior de que o homem pode desempenhar funções públicas acima dos setenta anos é o exercício lúcido e competente de numerosos líderes e chefes de Estado e de Governo que, nos últimos tempos até os dias de hoje, têm demonstrado muita energia e vitalidade na condu-

ção dos negócios políticos e administrativos de muitos países, com faixa etária bem acima daquele limite.

A aposentadoria é compulsória aos 70 anos para os servidores ou funcionários públicos, mas não tem nenhum limite para cargos eletivos, não só para o Executivo como para o Legislativo, e o que se vê é o País inteiro aplaudir a eleição de Tancredo Neves, com 74 anos, para Presidente da República, e o povo eleger para a Assembléa Nacional Constituinte, nomes de respeito e de valor como Ulysses Guimarães, que mereceu a suprema honra de ser eleito para Presidente da Assembléa, com os 70 anos bem vividos e de numerosos, preciosos, enormes serviços prestados ao País e à democracia brasileira. E o mais importante é que o Presidente Ulysses não é apenas o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte. Foi eleito e é Presidente da Câmara dos Deputados e, como tal, é o substituto do Presidente da República pela inexistência de Vice-Presidente, já tendo assumido a mais alta magistratura, por diversas vezes, na ausência, por viagens, do Presidente José Sarney. O Deputado e Constituinte Ulysses Guimarães presidiu, também, durante vários mandatos, o saudoso MDB, bastião das lutas populares pela redemocratização, e tem sido ininterruptamente o presidente do PMDB, que substituiu o seu antecessor MDB na resistência ao período negro do arbitrio implantado em 1964. O desempenho em tantos cargos do nosso Presidente é a maior demonstração e maior prova de que, aos 70 anos, o homem não está acabado para a vida pública e para os cargos públicos. Mas não fica apenas em Ulysses Guimarães o exemplo de constituintes setagenários e até octogenários. O presidente da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos, na juventude dos seus 81 anos dá diariamente, na condução dos trabalhos desse importante órgão da Assembléa Nacional Constituinte, exemplos de lucidez, competência e coragem cívica. Além deles, mais de uma dezena de outros companheiros constituintes que ultrapassaram os setenta anos demonstram um vigor físico e mental que comprovam o desperdício que o País comete, aposentando aos setenta anos todo e qualquer funcionário público, incluindo aí magistrados, membros do Ministério Público, militares e outros servidores, que poderiam ainda dar muito da sua capacidade para o País. Entre outros, temos, Aluizio Campos, Fernando Sant'Anna, Furtado Leite, João Calmon, Louival Baptista, Luiz Viana, Moysés Pimentel, Nelson Carneiro, Pompeu de Souza, Roberto Campos, Saldanha Derzi, Sólon Borges dos Reis, Victor Fontana, Wilson Martins e outros.

Sinto que o ideal seria acabar com a aposentadoria compulsória. Mas, essa seria, provavelmente, uma proposta progressista demais, apesar de termos muitos países que adotam esse sistema.

Mas, acredito que dilatar o limite da idade compulsória para 75 anos, já é um bom avanço.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. Nenhuma norma referente ao processo eleitoral poderá ser aplicada em qualquer eleição, sem que a lei que instituiu tenha, pelo menos, um ano de vigência."

Justificação

Durante o período do arbítrio, foi muito comum o aparecimento de normas, modificando, alterando e inovando as regras do processo eleitoral em pleito que ia ser realizado dentro de pouco tempo.

É claro que as normas que regulam as eleições não podem ser imutáveis. A política é dinâmica, mas também é preciso ter cuidado para evitar o aparecimento abrupto de regras claramente casuísticas, como, em passado recente, foram introduzidas no processo eleitoral, tais como sublegendas senador através eleição indireta, inelegibilidades e outras. Para que a novidade seja admitida e passe a integrar o elenco de regras eleitorais, é preciso que haja um interregno entre a sua instituição e a data da eleição. **Mutatis mutandi**, é o que ocorre com relação à criação de impostos.

Essa proposta já foi apresentada como sugestão perante a Subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, tendo sido aceita e incluída no Relatório da Subcomissão. Posteriormente, o Relator da Comissão correspondente retirou o artigo do seu relatório, sob o fundamento, de que caberia melhor na legislação ordinária.

Data venia, não é admissível o argumento, porque a lei ordinária não pode determinar que **outra lei ordinária**, devidamente aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, só seja aplicada depois de um ano de vigência. Só a lei maior, a Constituição, é que pode conter uma norma como essa, proibitiva da entrada em vigor de uma lei. É a hierarquia das leis que não pode ser atropelada.

O mérito da proposta é aceito unanimemente, porque ninguém quer ter o dissabor de, às vésperas da eleição, ver mudada a regra eleitoral habitual. Creio que também não há nenhuma dúvida quanto ao cabimento desse dispositivo na Constituição, pela impossibilidade de ser ele incluído na legislação ordinária.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Arnaldo Moraes, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra a Srª Constituinte Wilma Maia, para discutir o projeto.

O SRA. WILMA MAIA (PDS – RN): – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes:

Inicialmente, eu gostaria de prestar aqui a minha solidariedade aos trabalhadores do Brasil pela greve de hoje, aos trabalhadores que lutam contra esse arrocho salarial, contra essa política econômica errada, contra a recessão que hoje está estabelecida no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou falar, hoje, de um tema da maior importância, que é a educação, pela qual, todos nós temos que ter a devida preocupação, principalmente neste momento em que fazemos a nova Constituição do Brasil, em que desejamos mudanças.

A educação não pode deixar de ser o assunto mais importante, tendo em vista que é a educação o instrumento de mudanças que queremos para trazer o bem-estar para o povo brasileiro. E, quando falo em educação, digo que ela contribuirá,

não só para o avanço social e político, mas também, para o desenvolvimento tecnológico e econômico do nosso País. E aqui coloco a educação como um processo permanente, onde todos nós deveríamos ser agentes dessas mudanças que desejamos. Fica claro aqui o papel do trabalhador social, que deve ter uma atuação destacada na desmistificação da realidade distorcida, provocando o descobrimento da verdadeira dimensão na qual está imerso a jovem, o trabalhador, o que poderá ser conseguido por meio da percepção da realidade crítica.

Aqui, deixo bem claro que a educação que desejamos hoje para os nossos jovens, para as nossas crianças, é muito mais no sentido de fazer com que elas tenham condição de saber realmente dos seus direitos, dos seus deveres, para que possam pressionar, para que possam, enfim, mudar esta realidade.

É necessária essa consciência geral da população brasileira, no sentido de formarmos uma corrente forte e poderosa e partirmos para o maior e mais importante investimento deste País.

Enfatizo, portanto, que a educação tem que ser, de fato, prioridade. Poderemos cancelar obras com a ferrovia Norte-Sul, a Leste-Oeste, a compra dos apartamentos da Previdência Social, enfim, tudo é adiável, só não o é a questão educacional no País que, hoje, é a 8ª potência econômica do mundo e 59 País em desigualdades sociais. Só a educação muda este quadro, onde vivem, atualmente no País, cerca de 20 milhões de analfabetos com mais de 15 anos de idade que integram a nossa estrutura social, com um número significativo de trabalhadores desqualificados, que, muitas vezes, não ganham nem um mísero salário mínimo, que, muitas vezes, estão no mercado informal, portanto, não são considerados aqui como trabalhadores do mercado formal.

Segundo dados oficiais, na faixa etária entre 7 a 14 anos, temos 7 milhões de crianças e jovens não alfabetizados, e, ainda, de uma população estimada de 16 milhões de brasileiros na faixa etária de 15 a 19 anos, apenas 3 milhões encontram-se nas escolas de 2º grau, sendo que a maioria é obrigada a estudar à noite, por falta de recursos financeiros, tendo, portanto, que trabalhar durante o dia e estudar à noite.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Permite V. Exª um aparte?

A SRA. WILMA MAIA: – Com muito prazer!

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Preliminarmente, desejo cumprimentar V. Exª porque traz à tribuna da Constituinte um assunto que não é um problema, mas é o problema nacional. Não é um problema a mais, é o problema nacional. Porque, todo o déficit social do Brasil decorre da deficiência educacional, como V. Exª está demonstrando. Se queremos uma democracia, precisamos de liberdade para poder escolher, porque na democracia a criatura humana escolhe sua religião, seus representantes, participa da vida política, mas, além da liberdade para poder escolher, é preciso a educação para saber escolher. Se queremos a justiça social, temos que dar oportunidades iguais para todos, senão, não a teremos, e menos ainda a paz social que decorre dela. Se queremos o desenvolvimento econômico, precisamos educar toda a nossa infância, a nossa

juventude, que são as riquezas naturais, essas, sim, são as riquezas naturais do Brasil. Acaba V. Exª de citar dados oficiais do Governo brasileiro: mais de sete milhões de brasileiros, na faixa etária do ensino gratuito e obrigatório, estão fora da escola, e no segundo grau um percentual mínimo da população em idade de segundo grau. Vai V. Exª chegar também aos analfabetos, que são dezenas de milhões. Agora estou lendo no **Jornal do Brasil**, mas quero crer que seja engano, que o Governo brasileiro fecha questão em alguns pontos na futura Constituição, e que uma dessas questões, das quais o Governo não abre mão, é a de que não haja vinculação na Constituição de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino. Mas estou certo de que há um equívoco quanto a esta notícia, não posso crer que o Governo feche questão quanto à destinação de recursos, na Constituição, para a Educação, porque, se o Governo quer, realmente, enfrentar o problema da educação, ele deve querer que conste da Constituição esse amparo constitucional, senão é porque ele não quer. Sabe muito bem V. Exª que a Constituinte de 1946 não era inferior a nossa, como a de 1934 também não o era. Leia-se a relação dos constituintes que fizeram as Constituições de 1934 e de 1946, e eles vincularam recursos para a União, Estados e municípios, para manutenção do desenvolvimento do ensino. Está V. Exª prestando um serviço relevante, no desempenho do mandato que recebeu do povo, ao defender, da tribuna da Constituinte, a prioridade nacional para a Educação.

A SRA. WILMA MAIA: – Obrigada a V. Exª pelo brilhante aparte, o qual incorporo ao meu pronunciamento. Realmente, é assunto que merece a devida atenção quando se trata do percentual que deve ficar definido no documento, na Carta Magna, que estamos elaborando agora. Como Constituintes, como Professora, como lutadora, com relação à questão educacional, vou fazer todo o esforço possível no sentido de que nos unamos todos e consigamos, então, ao final, incorporar esse percentual importante para definir essa prioridade, porque não se pode fazer educação sem os recursos assegurados.

O SR. PEDRO CANEDO: – Permite V. Exª um aparte?

A SRA. WILMA MAIA: – Pois não!
O SR. PEDRO CANEDO: – Ilustre Constituinte Wilma Maia, realmente, V. Exª traz à discussão, nesta sessão, o tema prioritário, em minha opinião, em nosso País, que é a Educação. A Subcomissão de Educação ouviu nada mais, nada menos do que 76 entidades da sociedade civil e do Governo com relação ao tema Educação. E estamos a observar que aqui, na Assembleia Nacional Constituinte, muitos querem eliminar uma conquista, não digo do Congresso Nacional passado, mas do povo brasileiro, que foi a inserção do percentual de 13% para a União, 25% para os Estados e 25% para os Municípios, do recolhimento de impostos para ser investido na Educação. O ilustre Constituinte Sólon Borges dos Reis, que me antecipou no aparte, falou da Constituinte de 1946, e lá ficou estabelecido que 10% desses impostos seriam destinados à Educação. Nós tivemos nos governos posteriores esse preceito sendo desrespeitado. A Constituição de 1967 que

eliminou a vinculação, nós tivemos o desprazer e o disparate de ver no ano de 1974, nada mais do que 4% desses recursos destinados à Educação. Nós sabemos que Educação não dá votos, da mesma forma que saúde, mas nós estamos preocupados com a Educação. V. Ex^a traz hoje essa importante preocupação, e certamente dentro dessas preocupações é que V. Ex^a está hoje ocupando uma cadeira na Assembléia Nacional Constituinte, por defender este tema prioritário. Nós não podemos de forma alguma fazer coro àqueles colegas que defendem a não-vinculação, que estão aí, talvez até a serviço do próprio Governo, querendo acabar com a vinculação. Querer tirar a vinculação de outros setores, nós até concordaremos, mas uma conquista do povo brasileiro, eu acredito que a Emenda Calmon, muito maior que ser uma conquista do grande Senador João Calmon, foi uma conquista do povo brasileiro e nós precisamos de manter, no texto constitucional que estamos a elaborar, a vinculação de um mínimo de 18% da União, 25% dos Estados e 25% dos Municípios. V. Ex^a, que já testemunhou, que também é a favor dessa luta da permanência da vinculação, congratulo-me mais uma vez com V. Ex^a dizendo que nós estamos para mudar o que está errado e não para mudar o, que está certo, tirar do texto constitucional os entulhos que contém, mas passar para o texto constitucional seguindo mantendo aquilo que está certo. E a vinculação é mais do que necessária. Nós temos os nossos filhos como todo o povo brasileiro também os tem e a Educação é prioritária e, se essas vinculações das verbas não estiverem consagradas no texto constitucional, é muito fácil para o Governo e para os governantes não respeitarem as crianças brasileiras, os jovens brasileiros que necessitam de estudo. Mais uma vez, parabenizo V. Ex^a, pelo importante discurso que faz nesta tarde.

A SRA. WILMA MAIA: – Agradeço a V. Ex^a, Constituinte Pedro Canedo, pelo aparte. E quero dizer também, nesta oportunidade, que não só a vinculação dos recursos é importante, como também o percentual de 18% estabelecido na Comissão Temática.

O mais importante é que – quero chamar a atenção para que todos façam uma reflexão, neste momento, para o que vou falar agora – antes, tínhamos apenas um percentual de 4%. Só depois da Emenda Calmon é que este percentual aumentou para 13% da Receita Fiscal da União, para o investimento na educação.

Infelizmente, estamos vendo que a educação, no País, continua deficitária. Estamos vendo que há, também, na área educacional, uma preocupação muito grande com o populismo. V. Ex^{as} hão de convir que temos, da Emenda Calmon, 75% para as universidades e ainda os recursos do salário-educação e do Finsocial, sendo que o do Finsocial para a educação é quase todo destinado à questão da merenda escolar. O ensino de 1º grau tem uma percentagem de 31,9% de todos os recursos da educação, mas apenas 20% destes são gastos exclusivamente com a questão do ensino básico. O restante é com o apoio, com a merenda e outros. Essa é uma preocupação que temos que ter, porque senão iremos mudar este País.

Continuando, quero falar sobre o ensino superior.

Um dado importante é que, no período de 1980 a 1985, o número de indivíduos, na faixa de 20 a 24 anos, aumentou em 18%, mas o número de matrículas no período cresceu menos que proporcionalmente, podendo-se concluir que é impossível uma solução para este tipo de ensino sem que se resolvam os problemas do 1º e 2º graus, uma vez que tão fortes são os laços de encadeamento e de entrelaçamento que caracterizam todo o processo educativo do ensino.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha). Fazendo soar a campainha.: – Comunico à nobre oradora que dispõe de 5 minutos para concluir a sua oração.

A SRA. WILMA MAIA: – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Outro fator que deve ser destacado, no ensino superior, é que as universidades públicas têm apenas 6% dos seus cursos funcionando em horário noturno, contra 51% nas particulares. Isto seria importante destacar, porque nós temos toda uma estrutura que seria possível de ser aproveitada nos cursos noturnos.

Mas, ainda queria destacar, com relação a questão das universidades federais, têm, hoje, apenas metade do poder aquisitivo que detinham no final da década de 70. Essa é uma questão importante, porque temos que pensar também na remuneração dos professores e na qualidade do ensino, uma melhor condição de trabalho, para que tenhamos um bom resultado na educação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este é apenas um breve diagnóstico, pois, como é do conhecimento de todos, temos vários problemas neste setor. Não resta dúvida de que a educação não pode ser a única prioridade num país de tantas demandas e tantas carências. No entanto, repito, terá que ser a maior prioridade governamental.

Portanto, em vista desta situação, não podemos deixar de registrar algumas propostas de mudanças, tais como – aqui eu gostaria de colocar o que foi proposto por mim, através de emendas, durante todo o trabalho das Subcomissões, da Comissão Temática, iniciando pela questão mais importante: "Transparente e adequada aplicação dos recursos destinados à educação".

Aqui eu faria uma referência ao orçamento total do Ministério da Educação deste ano, que é de ordem de Cz\$ 39,7 bilhões, assim distribuído: ensino superior, 49%; 1º grau, 31,9%; 2º grau, 8%; outros (supletivo e pré-escolar), 10%.

Observa-se maior concentração de recursos no ensino superior, quando 1º e 2º graus são a base de todo o processo educacional. Ainda devemos ressaltar que, do valor destinado ao 1º grau, como eu disse anteriormente, somente 20% são destinados ao ensino regular.

Aqui temos que nos preocupar em fiscalizar, também, se os Estados e Municípios estão aplicando os 25% como manda a Emenda Calmon.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Comunico à nobre oradora que dispõe de dois minutos somente para a conclusão do seu pronunciamento.

A SRA. WILMA MAIA: – Pois não, Sr. Presidente.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Ilustre Constituinte Wilma Maia, inicialmente apresento as minhas congratulações pelo tema que aborda, e, em segundo lugar, pela maneira como o faz. V. Ex^a, que convive com uma das regiões mais pobres e mais sofridas deste País, traz um testemunho eloquente do quadro triste que vive o Nordeste. Gostei muito de uma afirmação que ouvi de V. Ex^a, de que obras como a Norte-Sul, por exemplo, são adiáveis, enquanto o problema educacional não comporta mais qualquer tipo de procrastinação pelo que ele significa, hoje, no País. É pena não tenhamos um Governo que pense como V. Ex^a, pois não conheço nenhum plano, na área social, feito pelo Governo para a redenção do Nordeste. Conheço obras faraônicas prometidas, como a siderurgia no Maranhão, a Estrada Norte-Sul e coisa desta ordem. Então, quero cumprimentá-la pelo enfoque que dá ao problema educação, e dizer a V. Ex^a que assumi um compromisso aqui, neste microfone, aparteando o ilustre Constituinte João Calmon, de que votarei com qualquer proposta que vise a assegurar uma vinculação orçamentária, inclusive, aumentando o valor de 13% para 18%, no que respeite a educação. Porque não vejo nenhum caminho para este País se desenvolver, senão através da educação. Aliás, não existe no mundo um exemplo diferente. Então, quero congratular-me com V. Ex^a, pela propriedade com que aborda este assunto momentoso, de significado muito grande para um país que quer se desenvolver, como é o caso o Brasil. Meus cumprimentos.

A SRA. WILMA MAIA: – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A Mesa concede mais três minutos à nobre oradora, para prosseguir em sua oração.

O SR. NELSON SEIXAS: – Permite-me V. Ex^a um aparte?

(Assentimento da oradora)

O SR. NELSON SEIXAS: – Serei bastante breve, mas não poderia deixar de vir aqui trazer o meu aplauso ao seu pronunciamento, que conheço, particular e pessoalmente, o quanto fez, no Rio Grande do Norte, em prol da educação e o cuidado com a vinculação. Realmente isso é muito importante e, nós, em especial, ligados à educação especial queríamos uma vinculação da vinculação. Destes 13% e 25%, queríamos que, pelo menos, 10% fossem para a educação especial, porque é de 10% o percentual de pessoas para a educação especial, no País. De modo que isto é muito importante. Outra coisa, nobre Constituinte, é estender o período de educação, pois devemos começá-la desde os 3 anos de idade, porque é uma oportunidade muito grande para pegarmos problemas de aprendizado, problemas de conduta, de psicomotricidade e mesmo deficiência mental leve que, juntas, levam a uma evasão e a uma repetência escolar muito grande no País. Parabéns pelo pronunciamento, lamentamos que o tempo tenha sido tão exíguo e que não tenhamos podido ouvir o desenrolar do seu pronunciamento.

A SRA. WILMA MAIA: – Agradeço ao Constituinte Nelson Seixas que sabe da preocupação desta Constituinte em relação à questão do ensino especial. Temos que lutar para que, realmente, ele tenha mais recursos e que seja oferecido às pessoas portadoras de deficiência no País.

Mas, concluindo – infelizmente não vou poder ler todo o pronunciamento – gostaria aqui de enfatizar a questão da obrigatoriedade do ensino fundamental de 3 a 6 anos de idade.

Sabemos que é de 0 a 6 anos que a criança precisa de uma maior assistência. É a idade do risco; é nessa faixa etária que a criança precisa ver atendida as suas necessidades básicas de alimentação, de nutrição, de segurança social e de afeto. Então, precisamos ter isso definido na Constituição.

Hoje, em nosso País, temos vários órgãos que cuidam da questão do pré-escolar. Temos a LBA, a Funabem, o Ministério da Educação e, ainda por cima, foi criada uma Secretaria de Ação Comunitária, no Governo da Nova República, que, também, se preocupa com a questão das creches.

Mas a verdade é que polarizam os recursos e ninguém faz o atendimento que deveria ser feito. Então, é uma questão que nós, Constituintes, deveríamos colocar, de que o ensino formal deve começar a partir do pré-escolar. O Ministério da Educação tem que ter a responsabilidade, a preocupação maior de atender, principalmente, as crianças na faixa etária de 3 1/2 anos a 6 anos; enquanto que as empresas e a LBA ficariam com a responsabilidade de atender às crianças, em creches, de 0 a 3 anos de idade, para que tenhamos uma infância sadia, que não fique prejudicada, senão a coisa vai ficar irreversível.

Continuando, Sr. Presidente, alinho mais algumas propostas importantes:

- proibir a transferência de recursos públicos às entidades que tenham a finalidade lucrativa e remunerem direta ou indiretamente seus dirigentes;

- garantia, pelo Estado, do ensino público e gratuito em todos os níveis, com prioridade ao ensino básico e pré-escolar;

- democratização do ensino através de oferta de educação escolar universal, obrigatória, gratuita e de boa qualidade (competente) e, da administração pela comunidade;

- regulamentar e supervisionar o salário-educação aquele que grava em 2,5% o salário contribuição das empresas públicas e privadas e é arrecadado pelo IAPAS e FNDE. A participação percentual deste salário, no orçamento do MEC, nestes dois últimos anos foi praticamente igual, ou seja, em 1987 apresentou um acréscimo de 1% em relação ao ano anterior (de 7,3% para 8,3%). Não devemos esquecer que este salário é um instrumento fundamental de desenvolvimento educacional.

- melhorar a qualidade do ensino pela capacitação, habilitação e valorização do professor, através de cursos específicos. Treinamento, aperfeiçoamento e pós-graduação;

- remunerar adequadamente aos professores de todos os níveis, uma vez que os salários estão totalmente defasados. Atenção especial deve ser dada aos professores de 1º grau, que percebem salários miseráveis e desumanos;

- conseguir a autonomia das universidades, neutralizando o sentido privatizante, clientelista e

violador da autonomia universitária que vigora no Plano da Nova Universidade;

- incentivar a educação técnica profissionalizante, uma vez que este tipo de ensino habilita os jovens a encontrar seu caminho na vida do trabalho, despertando, ainda, a criatividade e o espírito crítico dos mesmos diante de técnicas muitas vezes elaboradas a distância do meio em que atuam;

- conceder incentivos financeiros aos professores que se dispuserem a ministrar aulas no período noturno;

- a União deverá destinar à Educação 18,0% do seu orçamento e os Estados e Municípios 25%;

- conservar o direito já adquirido pelos professores de se aposentarem aos 25 anos de magistério, devido ao desgaste ocasionado por este tipo de atividade. Estatísticas demonstram grande incidência de determinadas doenças do sistema nervoso, do aparelho circulatório e transtornos mentais nas pessoas que exercem esta atividade.

Sr. Presidente, gostaria apenas de concluir o meu pronunciamento com as palavras do Papa João Paulo II:

"Não existe possibilidade de desenvolvimento, de integração social, nem de autêntica liberação, se não se começar por eliminar o analfabetismo, dar instrução, educação de base e cultura."

Muito obrigada, Sr. Presidente! (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Sotero Cunha):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Plínio Martins, para discutir o projeto.

O SR. PLÍNIO MARTINS (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Greve em alguns pontos do país. Há dias vinha sendo preparada a paralisação das atividades produtoras. Esta pretendida cessação de atos produtivos retrata o inconformismo da classe obreira ao valor da retribuição mínima que se dá a quem participa do esforço nacional. É reconhecido por todos, sejamos aliados do Governo ou seus opositores, ser o salário mínimo vigente no Brasil de nível afrontoso à dignidade humana. E, concomitantemente à existência de remuneração mínima tão desumana, encontramos a classe dos agraciados pelo seu trabalho, e, muitas vezes, pela ociosidade odiosa. Os constituintes não podem omitir-se frente a essa realidade injusta, dolorosa e martirizante. Evidentemente que um país de economia fraca não suporta, não tem capacidade de sustentar salários gerais de grande monta. Mas, é certo, também, a inteligência, a moral, gritam contra as diferenças brutais dos ganhos entre os seres humanos. Muitas vezes capacidades reconhecidas são remuneradas palidamente e ignorâncias poderosas retribuídas pelo seu fraco desempenho com somas obesas. Esse desnívelamento do reconhecimento salarial deve ser combatido e, mais ainda, banido de nosso País. O individualismo desalmado deve ser perseguido não só quando fruto da conduta dos outros, mas, com mais força, desprendimento e seriedade, quando se quer corporificar por nossos próprios atos. O homem, o ser humano, precisa melhorar a sua consciência. Mas eduquemo-nos a ponto de não querermos a melhora do vizinho e esquecermo-nos da nossa própria correção. Há urgente necessidade de uma

auto-análise do brasileiro. Ser crítico do adversário, do amigo, é muito fácil. Emendar-se, mudar-se, por um empurrão partido da própria personalidade, essa é a grande batalha da qual é mar parte como vencedor. De nada vale dizermos que o PTB, o PT, o PDT estão em caminhos errôneos se não mudarmos a direção da nossa agremiação partidária. Investido da qualidade de tradicional emedebista e atual peemedebista, estranho correntes do meu partido político se oporem estupidamente contra a linha dos

sinceros defensores da imissão de posse, via judicial, para a materialização da supernecessária reforma agrária. Não a colonização, mas a aspirada intervenção do Governo contra o latifúndio para vencer os egoístas sonhadores com a valorização de terras, mesmo as produtivas, mas empatadoras do bem-estar da sociedade mais sofrida deste pobre Brasil. A tarefa do poder público não é apenas fazer os cafundós do Judas habitados e pobres, mas transformá-los em panoramas de estradas, escolas, postos de saúde, depósitos de ceras, onde se encontrem técnicos agrícolas e crédito barato acessíveis ao brasileiro ávido por produzir. E, sobretudo, não deixar nosso pequeno produtor abandonado à vontade do poderoso intermediário disposto a adquirir a safra pelo preço que ele próprio dita e impõe. Desapropriar a terra, dividi-la, e nela colocar o homem desassistido, se confunde com o ato da autoridade expedidora da condenação de pessoas à pena de degredo às zonas inhóspitas. Essa política não é feita para elevar o estado do indivíduo, mas, sim, para liquidá-lo, como se fora ele um estorno na sociedade capitalista. Querer tirar o desvalido da escadaria do teatro nacional ou da suntuosa porta da catedral situada na Esplanada dos Ministérios e colocá-lo em matas de Goiás ou do Acre é cometer o genocídio. Quero percorrer os caminhos do Brasil e enxergar à margem do meu roteiro pequenas casas rodeadas de pomares, crianças robustas, livres da malária, mulheres felizes como olhar preso aos seus homens. Trabalhando, com a certeza de que seu suor não será em vão.

Para que essas imagens não sejam sonhos, os escolhidos pelo povo, ao ocuparem esta tribuna, deverão defender a imissão de posse do poder desapropriante à terra destinada a bem servir ao interesse social e não ao interesse de apenas um feliz proprietário. A reforma agrária será o ponto final da questão urbana. Aparecendo condições humanas para se viver na região rural e lá produzir com expectativa vantajosa, é lógico, a favela sofrerá um emagrecimento, uma queda em sua densidade demográfica, e o poder público será aliviado do grande peso de levar equipamentos próprios a oferecer água, energia, saneamento, educação, saúde, transporte, enfim, condições de vida, a um número maior de pessoas que não estará, naquela condição e lugar, produzindo alimentos para saciar a fome nacional.

Entretanto, o estudo feito por um grupo de respeitáveis constituintes, o projeto Hércules não contempla ao poder desapropriante o direito à imissão de posse! O mesmo trabalho excluiu das garantias constitucionais o chamado mandado de injunção, contemplado pelo projeto de Constituição atual (art. 32, inciso IV). O esforço da Constituinte somente será bem recebido pela maioria da Nação de tender para melhorar a vida social; jamais obtará aplauso se conservar o atraso e

a injustiça. Diga-se, o mandado de injunção se destina a garantir os direitos e as liberdades constitucionais inviáveis por ausência de norma ragulamentadora. Pela Constituição, temos o direito de o trabalhador participar dos lucros da empresa. Quem deles goza, entretanto? Não há regulamentação desse direito abstrato.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Alexandre Puzyna, para discutir o projeto.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA (pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia 18 de julho de 1985, instituiu o Governo Federal a Comissão de Estudos Constitucionais, levando primeiramente em consideração o compromisso assumido perante a Nação, pela Aliança Democrática, no sentido de convocar-se uma Assembléa Nacional Constituinte.

Na verdade, como resultado desse trabalho, foi entregue ao Presidente da República um anteprojeto constitucional, que se resume, nas próprias palavras iniciais do documento, "a fé e a esperança de nosso povo".

O trabalho da Comissão não ficou imune a críticas, a começar pelas emitidas pelos especialistas, que, naturalmente, colecionaram deslises técnicos para a finalidade de um julgamento apressado.

AdeMais, e a própria apresentação do anteprojeto constitucional pelo Senado Federal registra, o trabalho foi criticado principalmente por sua extensão – quatrocentos e sessenta e oito artigos; pelo detalhismo; por algumas disposições utópicas, ou por certos enfoques.

Mesmo assim, o anteprojeto constitucional continha rica gama de inovações, e pela primeira vez, em nossa História constitucional, não se tomou por base de um texto de Carta Magna a servil cópia de um modelo estrangeiro.

Nesta primeira assentada da elaboração constitucional, em conferências, simpósios, comícios, artigos em jornais e emendas populares, foram completadas mais de dez mil sugestões.

Para nós, o principal defeito do trabalho da Comissão Afonso Arinos foi o de não ter oferecido para algumas questões mais polêmicas, como a do debate entre o parlamentarismo e o presidencialismo, textos alternativos, o que levou simplesmente, o Presidente da República a mandar publicar o trabalho recebido no **Diário Oficial** da União, sem dar-lhe encaminhamento ao Congresso Nacional.

Nesta altura, vou registrar proposta que me pareceu, no mês de fevereiro de 1987, como das mais felizes e oportunas, a saber, emenda constitucional da autoria do Deputado José Carlos Coutinho que, em resumo, pede o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional e o regime democrático pleno. Infelizmente, não gozando o seu autor do pleno acolhimento da grande imprensa, nem tendo a sua palavra a ressonância dos grandes líderes constituintes, terminou para a nossa infelicidade, arquivada na Secretaria do Congresso Nacional.

Teríamos, se dita emenda houvesse sido votada, não só trazidas de volta as prerrogativas do Legislativo, como facilitadas as tarefas comuns a ambas as Casas do Congresso Nacional.

Na esteira das dez mil manifestações à Comissão Afonso Arinos, continuou a mobilização popular a ser estimulada, inclusive pelo Congresso Nacional, notadamente pelo Senado Federal, chegando pelo correio, e sendo armazenadas em seus computadores, mais de oitenta mil sugestões.

Através de um mecanismo pouco prático, a elaboração constitucional, começou por subcomissões, em número de vinte e quatro; seguindo-se, depois por um número de oito comissões temáticas, e vindo finalmente, desaguar na chamada Comissão de Sistematização.

Ora, em cada um destes estágios, novamente milhares de sugestões eram jogadas no computador, e como se trata de obra humana, a maioria não chegou, sequer, a ser lida por congressistas, mas se cumpriu a ordem dada às assessorias técnicas para fazer em massa, parecer desfavorável, e isso por meros funcionários.

Alguns Constituintes, Senadores e Deputados, aos quais rendo aqui minha profunda homenagem, empenharam-se a fundo em apresentar centenas de emendas, e cujo fim foi também o melancólico despacho de arquivamento, ou de acatamento parcial, quando, em massa, determinados assuntos se cristalizaram em formas mais ou menos definidas.

Na fase final, publicado o chamado Projeto da Comissão de Sistematização, tivemos, ainda, um número em torno de vinte mil emendas, trabalho excessivo; repetitivo, e precedido por uma pressão enorme, em cima dos Constituintes, de todos os tipos, de grupos, legítimos ou não, desconhecido o princípio legal de que advocacia perante o Congresso é privativa da profissão de advogado, e mesmo assim, os seus exercentes são obrigados ao registro prévio na Secretaria do Parlamento.

Os Constituintes tiveram de receber milhares de cartas, telegramas, e visitas, o que tomou tempo; exigiu sacrifícios inauditos das secretárias e dos gabinetes; redobrou o trabalho das assessorias, levou praticamente à exaustão os recursos computacionais do Prodases, e fez a Gráfica do Senado imprimir cerca de dez mil folhas, tamanho ofício, de material impresso, como uma verdadeira encyclopédia.

O processo do Regimento Interno deu designação pomposa de "Comissão de Sistematização" ao que deveria ser apenas uma "Comissão de redação Final", e levou-nos ao impasse atual, em que dentro dos partidos, ninguém se entenda. Alguns nomes mais destacados procuram, com colaboração interna de assessores do Congresso e de pessoas recrutadas em avulso, às pressas, redigir novos textos de constituição, cujo teor varia com o conteúdo ideológico dos agrupamentos eventualmente assim constituídos.

E desde logo, passou-se a discutir o parlamentarismo, quando se sabe que é resumidíssima a bibliografia nacional sobre o mesmo, e aqui lembro, como mero acadêmico de Direito, o trabalho de Olímpio Ferraz de Carvalho, "Sistema Parlamentar", que aborda, com farta documentação histórica e política, este tipo de governo.

Nos dias do Império, proclama-se que, no reinado de D. Pedro II, adotou-se, no Brasil, o regime parlamentar. O governo parlamentar nunca se fixou em nosso País àquela época, como sabidamente o diz o ilustre professor Afonso Arinos de

Melo Franco, festejado também como político, ex-Deputado, ex-Ministro de Estado e Senador.

Aproveito para ler as **Conclusões** de seu Parecer à emenda parlamentarista de Raul Pilla, e assim elencada.

"1º) O Presidencialismo é o sistema de governo que melhor corresponde às tradições e às condições do Brasil, assim como às tradições e condições da América. O parlamentarismo nunca foi de fato, praticado em nosso País, nem no nosso Continente, e quando o foi, nas fórmulas ou nas leis, nunca evitou o paternalismo, a ditadura virtual, o governo pessoal e concentrado, em suma.

2º) O parlamentarismo é incompatível com o federalismo, tal como este é concebido, praticado e necessário no Brasil.

3º) A emenda, não aceitando a contradição parlamentarismo-federação, institui o governo parlamentar ao mesmo tempo que manteve o controle do Judiciário sobre a ação do Parlamento, dualismo desconhecido, nos termos em que foi estabelecido, e de difícilmane, senão impossível manutenção.

4º) Não é exato que o presidencialismo tenha preparado, mas que o parlamentarismo, o caminho à ditadura.

5º) Hoje em dia o processo de formação das maiores parlamentares (bloco majoritário ou coligação de minorias) não depende do sistema de governo, parlamentar ou presidencial, mas do fato de os grupos econômicos e trabalhistas se diferenciarem em duas ou mais organizações partidárias. Nos países multipartidários, a posição política do Executivo é muito assemelhada, qualquer que seja o sistema de governo.

6º) A eficiência da ação social dos governos também não depende dos regimes.

7º) No Brasil devemos habituarmos à prática da evolução, construtiva das instituições políticas, em vez de prosseguir no esforço das revoluções destrutivas, que recolocam permanentemente o problema da forma do Estado, sem nunca abordar as questões de fundo, que dizem diretamente respeito à vida do povo.

Pelas razões acima sumariadas, e pelos fundamentos que as precedem, somos pela rejeição da emenda parlamentarista."

Esses foram os ensinamentos do nosso prezado Constituinte Afonso Arinos.

Ali está escrita a negativa da existência do parlamentarismo, no Império, hoje falsamente citado, para dar ao texto do anteprojeto o sabor de restabelecimento de um regime já consagrado pela tradição brasileira.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI: – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Pois não, concedo o aparte a V. Ex^a.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI: – V. Ex^a está rememorando um parecer do então Deputado Afonso Arinos, emitido em 1964, quando da apresentação da Emenda **Raul Pilla**. Ocorre que os anos passem e só ficam presas definitivamente, às suas opiniões, sem mudar nunca, as pessoas que realmente não têm o hábito de refletir. A coerência é com a verdade e com a sinceridade. Não é com o imobilismo. O nosso Senador Afonso Arinos é hoje o mais ardoroso paladino do regime parlamentarista, exatamente porque teve bastante

tempo de 64 até aqui, para verificar que estas observações, feitas no calor de uma posição muito mais afetiva do que propriamente doutrinária, não se mantiveram. Sabe V. Ex^a que, o Constituinte Afonso Arinos, por laços de família, é ligado a pessoas que tiveram posições importantes na 1^a República e é casado com uma das filhas de Rodrigues Alves, o que o levou, durante muito tempo, a sentir-se quase que obrigado a registrar como "bom" o regime presidencialista.

O regime presidencialista, Constituinte, é uma exceção no mundo inteiro, que só ocorreu nos Estados Unidos por sua formação histórica, nada tendo a ver com a nossa tradição. Por outro lado, a República foi proclamada no Brasil graças a uma corrente filosófica vinda de outro país, trazendo de Augusto Comte aquela idéia da ditadura esclarecida e trazendo no seu bojo aquilo que tem sido a desgraça do movimento republicano neste País: a ditadura militar. Só sairemos do permanente risco de golpes de Estado, só ficaremos livres da inexorável ditadura militar que ocorre ao fim de cada golpe de Estado, se no Brasil tivermos a coragem de proclamar a república que não proclamamos até hoje. Substituímos o monarca por um ditador militar e o Congresso brasileiro, até hoje, não foi capaz, depois disso, de assumir o comando do País, como o fez no período do Império. O Professor e Senador Afonso Arinos, de hoje, é o autor da melhor emenda parlamentarista que se apresentou nesta Casa. Anteontem S. Ex^a fez chegar ao Relator uma emenda parlamentarista de parlamentarismo puro, não misto nem mitigado, mas o parlamentarismo em que o Governo é de gabinete, em que o Congresso fala em nome do povo e governa em nome do povo. E não se diga que o Brasil não pode fazer essa experiência a pretexto de que não vai dar certo, porque a do presidencialismo não deveríamos ter o direito de repetir, porque não deu certo. Muito obrigada.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Agraceço imensamente pelo seu aparte, que sempre me vem ao coração. Realmente, V. Ex^a é uma das luzes do nosso Congresso, não somente por ser uma mulher dedicada, como também por ser realmente uma expressão.

Contudo, teria a dizer a V. Ex^a que, na verdade, não participei pessoalmente da idéia de que devemos ter um presidencialismo. Sou um parlamentarista, mas acontece que a nossa cultura não vai absorver. Somente por isso, e também pelo fato de que o Senador Afonso Arinos está tentando nos impingir um parlamentarismo. Por isso, faço essa oração aqui S. Ex^a, no início, quando fez o seu trabalho, deu apenas uma alternativa: o parlamentarismo. Na realidade, Sua Ex^a deveria oferecer as duas opções. Se V. Ex^a me permite, lerei o restante. Gosto de falar de improviso, mas, hoje, farei a leitura. Muito obrigado.

"Afonso Arinos mostra a sua inconsistência de argumentos e depois de referir-se à prática fracassada do mesmo durante o Governo de D. Pedro II – o que não é verdade, não tivemos parlamentarismo –, que não era parlamentar, nem no qual o Executivo emanava do Legislativo, termina, agora, mudando o teor de suas lições, em querer impingir um parlamentarismo capenga..."

Outro autor, que aqui cito, é o Sr. Igor Tenório, professor titular da Universidade de Brasília, que,

em 1961, publicou o livro "Comentários à Emenda Parlamentarista", em que dizia:

– "No bojo dos acontecimentos que se seguiram à renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros e antecederam à posse do senhor João Goulart, o mais importante, sem dúvida, foi o da adoção do sistema parlamentar de governo.

Quebrando-se uma tradição de regime presidencialista, o Congresso não estruturou, ainda, as linhas gerais do parlamentarismo, e sua adoção, fruto de pressões e do desejo de encontrar um "jeito" para a crise, levou-nos a um caminho novo, cuja legitimidade e oportunidade são discutíveis, prenhe de perplexidades, sem que a opinião pública estivesse amadurecida para a aceitação de uma revisão constitucional. Assim, mesmo já em funcionamento, o parlamentarismo deve ser discutido e ensinado, aperfeiçoando, experimentado, para, afinal, pedir-se ao povo, soberano do juiz de seus destinos, se aceita ou não, o novo figurino da política, no que tange à organização do Poder Executivo.

O projeto até agora elaborado pelos Srs. Constituintes contém conflitos insolúveis; erros, como os apontados pelo Ministério da Fazenda, e de natureza técnica, de oportunidade, e viabilidade, quanto ao novo Sistema Tributário. E uma gama de temas, que, em aberto, se vislumbra sem solução. Cito a Reforma Agrária; a questão do aborto; o regime parlamentarista ou não; a duração do mandato atual do Presidente e dos futuros Presidentes da República; o voto distrital; a vinculação de receitas públicas, notadamente para a educação; e outros tantos, que seria enfadonho enumerar.

O insuspeito Paulo Bonavides, em sua "Ciência Política"; (sexta edição, pág 387), faz o elogio do Sistema Presidencial do governo, avaliando-o, e dizendo que se está em presença de um sistema que permite a mais sólida defesa; a farta e ampla garantia dos direitos individuais; sistema que converte em dogma o princípio da inequívoca separação de poderes, e proporciona, como governo de responsabilidade, menos política do que jurídica, segurança e garantias contra os abusos de autoridade executiva, cujos atos podem discutir-se perante os tribunais, por constitucionalidade ou ilegalidade.

Lembrando o imortal Rui Barbosa, posso dizer que creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas, creio na lei, a primeira das suas necessidades; creio que, nesse regime, soberano é só o Direito, interpretado pelos tribunais; creio que a República decai, porque se deixou, confiando-se às usurpações da força; creio que a Federação perecerá, se continuar a não acatar a justiça; creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo popular tenha a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional, pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do erário constituirão sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza comum.

A belíssima oração de Rui Barbosa, lida em 1910, é de grande atualidade.

Na Bíblia, o exemplo é de Jetro, sogro de Moisés, que ficou espantado por passar, o dia inteiro a resolver problemas de uma multidão, em fila, pois cada pessoa que tinha uma queixa contra outra o procurava para sua decisão.

Jetro, contudo, ensinou que esse trabalho é pesado demais. Sozinho, disse a Moisés, você não vai agüentar muito tempo. Você deve trabalhar como representante do povo diante de Deus; e assim escolher homens que o ajudem, como juízes e advogados de causas menores.

Foi o que não se fez nesta Constituinte.

Esta lição milenar não está, nem nunca foi seguida, no nosso Regimento Interno, e tudo converge para a pessoa do Presidente Ulysses Guimarães, cidadão de invulgares qualidades cívicas, e para o dedicado e abnegado relator Bernardo Cabral. E, assim, o caminho se estreita, a demora é natural; e quando, em plenário, tivermos um sem-fim de destaques de emendas, tudo isso levará a um impasse institucional, que o País, na área interna, ou nos compromissos internacionais, não poderá mais suportar.

A minha visão é a de um doente de barriga aberta, em uma sala de cirurgia, que a cada momento, de demora no acabamento do ato cirúrgico, corre o risco de infecção, da parabilização dos sentidos, e até do próprio colapso cardíaco.

Os senhores Sarney e Ulysses devem se entender em comum; e os partidos aceitarem um texto de consenso, com algumas questões em redação alternativa; ou então, não se concluirá a redação desta nossa Carta Constitucional em tempo hábil.

O meu empenho é propor duas coisas: primeira, um entendimento político e aberto entre a Presidência da Assembléa Nacional Constituinte e a Presidência da República, para apresentação de um texto único e, em alguns pontos, com alternativas.

Segundo, que os grupos formados no seio do Congresso, liderados por grandes nomes, ou sejam dissolvidos, e se reintegrem nos partidos, como únicas forças legítimas para o debate político; ou que os grupos extrapartidários sejam os únicos legítimos para o debate político final.

E por isso que propus plebiscito, porque cabe ao povo escolher o que é bom para o povo. Nós não podemos finalmente, Srs. Constituintes, trazer como solução para esta Assembléa o que não se debateu em praça pública; e aceitar, como solução, as imposições de grupos de pressão, ilegítimos, a nosso ver, qualquer que seja o lado em que se colocam, à esquerda ou à direita.

Soberano é apenas o povo. E se todo poder emana do povo, deixemos, quando elaborado o texto final, que este mesmo povo brasileiro, conscientemente, opte pelo parlamentarismo ou presidencialismo.

É o que tínhamos a dizer.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Aécio de Borba – PDS; Alair Ferreira – PFL; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ueno – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carrel Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duar-

te – PFL Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eraldo Trindade – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Flávio Rocha – PFL; França Teixeira – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas, – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – PL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes PFL; João Paulo – PT; Joaquim Haickei – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José

Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Encerro a sessão, designando para a extraordinária de hoje, às 18 horas e 55 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Tema – Saúde e Previdência Social

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

SUMÁRIO

1 – ATA DA 146^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 20 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

ADYLSON MOTTA (pela ordem) – Conveniência de serem acionadas as campainhas de chamada dos constituintes ao plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta. Esclarecimento ao Plenário sobre providências do Presidente da República em exercício, Constituinte Ulysses Guimarães, no que concerne à presença de força federal na Usina de Volta Redonda.

IV – Ordem do dia

AUGUSTO CARVALHO, JARBAS PASSARINHO, ARNALDO FARIA DE SÁ – Discussão do Projeto de Constituição.

OLÍVIO DUTRA (Reclamação) – Violência policial, no Estado do Rio Grande do Sul, na repressão à greve dos trabalhadores

NELSON SEIXAS, EDUARDO JORGE, ADOLFO OLIVEIRA – Discussão do Projeto de Constituição.

JORGE UEQUED (Questão de ordem) – A propósito da questão de ordem levantada pelo Constituinte Olívio Dutra, informação recebida pelo orador sobre ausência de violência, no Estado do Rio Grande do Sul, em relação ao movimento grevista dos trabalhadores.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jorge Uequed.

CARDOSO ALVES (Questão de ordem) – Não-recebimento, pelo Relator Bernardo Cabral, do número total de emendas apresentadas ao Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Cardoso Alves.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (Questão de ordem) – Uso do horário do PC do B por constituinte do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Mendonça de Moraes.

CARLOS MOSCONI – Discussão do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Esclarecimento às galerias sobre dispositivos regimentais concernentes à proibição de manifestações.

JOSÉ ELIAS MURAD – Discussão do projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Informação de recebimento pela Mesa de ofício em que o Líder do PSB, Constituinte Jamil Haddad, comunica cessão do horário destinado ao partido.

NELSON AGUIAR, SARNEY FILHO, JOFRAN FREJAT, ALMIR GABRIEL, WILSON CAMPOS, EUCLIDES SCALCO, RONALDO ARAGÃO – Discussão do Projeto de Constituição.

V – Encerramento

3 – MESA – Relação dos membros

4 – LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

5 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.

**Ata da 146ª Sessão, Extraordinária Noturna,
em 20 de agosto de 1987**

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente e Mário Maia, Segundo-Secretário.

ÀS 18h 55min COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alberico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentos – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Banevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayvaldo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Nelson – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uqued – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélia Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC da B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Aberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Nelson Jobim – PMDB; Nelson

Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Marina – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cúnha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio de Sena – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélias – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O Sr. Presidente (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 323 Senhores Constituintes.

Está aberta sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. SOTERO CUNHA: Suplente de Secretário, servindo como Segundo Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acho que já foi providenciado mas, em todo o caso, para que os Senhores Constituintes que estejam em seus gabinetes possam comparecer à sessão, eu pediria que fossem acionadas as campanhas, porque a finalidade da sessão noturna é exatamente a de proporcionar a oportunidade, dentro de uma discussão temática, do comparecimento de um maior número possível de Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está deferida, implicitamente, a reclamação de V. Ex.^a E a própria Mesa, utilizando-se de suas palavras e o serviço de som dos gabinetes, sintonizados neste momento, a Presidência apela para que os Srs. Constituintes se desloquem até este plenário, pela importância do debate a ser travado na noite de hoje.

A Presidência se permite, também, transmitir aos Srs. Constituintes que, diante da reclamação trazida, à tarde de hoje, ao conhecimento do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, sobre acontecimentos que se estariam registrando no Estado do Rio de Janeiro, na condição de Presidente em exercício da Assembléia Nacional Constituinte, fiz um relato do pronunciamento do Constituinte Brandão Monteiro ao Senhor Presidente da República em exercício, Constituinte Ulysses Guimarães, que se prontificou a adotar imediatamente as providências cabíveis, esclarecendo-me, há poucos instantes, que a presença da força federal na Usina de Volta Redonda e nas adjacências da Central do Brasil ocorreria em consonância com os ditames constitucionais e no entendimento com o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Mas no momento em que ele me transmitiu a informação já a situação tendia à rigorosa normalidade. Assim, ao me serem transmitidas estas informações, senti do meu dever, depois de cientificar igualmente os Membros da Mesa, fazê-lo em relação ao Plenário, de que o Presidente Ulysses Guimarães está atento à realidade, político institucional do País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Tema - Saúde e Previdência Social

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Augusto Carvalho, para discutir o tema:

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Usualmente a democracia é aprendida, analisada e discutida na sua dimensão política – o grau de liberdade de organização e manifestação, a legitimidade da representação popular, a organização partidária e a forma de organização do Governo, entre outros.

Entretanto, se todas essas questões são essenciais, há que perguntar "para quê"?

Na perspectiva do Partido Comunista Brasileiro, essa resposta é clara e concreta. Para nós, um Estado só é verdadeiramente democrático quando assegura a todos os cidadãos as condições dignas e plenas de vida e saúde.

Por mais óbvia que possa parecer essa afirmação, na maioria das vezes ela não consegue orientar a prática política. Se a dimensão política do processo de democratização é básica, e a econômica estratégica, a dimensão social tem que ser sua motivação e a saúde o seu principal objetivo.

Não há país democrático sem saúde.

Se cabe a silogismo de que também não há saúde sem democracia, não se pode relegar a questão da saúde a um plano secundário e posterior, como se a mesma pudesse ser equacionada mecanicamente ao final do processo de democratização e nada pudesse ser feito para que este fosse respaldado e conquistado junto e através da própria democratização das práticas de saúde.

Além do mais, o atual quadro de doenças da população brasileira é de uma dramaticidade que não pode esperar por medidas de longo prazo. Seremos todos convintes se não aproveitamos a oportunidade de formulação da nova Constituição para assegurar medidas e estratégicas que, setorialmente, contribuam para a minimização desse quadro.

A Assembléia Nacional Constituinte é, sem dúvida, uma das mais importantes conquistas do povo brasileiro na atual conjuntura de transição.

A sociedade brasileira vem-se mobilizando e debatendo em diversos fóruns, nos mais longínquos pontos do nosso território, na ânsia de construir de forma democrática, as propostas que poderiam viabilizar a transformação social desejada. Chega o povo brasileiro à Assembléia Nacional Constituinte com propostas, mais ou menos elaboradas, para os diversos setores da nossa sociedade.

Organizando-se desde os negros dias da ditadura militar, o movimento na área da saúde vem debatendo e aprofundando o diagnóstico da real situação sanitária do País, da incapacidade dos serviços disponíveis de fazer face a situação, assim como discutindo as propostas de transformação do setor. Influenciados pela conjuntura brasileira e desejosos de atuar nas suas mudanças, os comunistas aliados a outros setores progressistas da área da saúde vêm incorporando esta luta ao processo de democratização do País, reconhecendo-o como pressuposto político fundamental para superar os graves problemas sociais, especialmente os de saúde.

Como consequências do modelo de desenvolvimento econômico, imposto pelo regime autoritário

tário e burocrático, baseado na doutrina do nacional desenvolvimento oriundo da Escola Superior de Guerra, as questões sociais foram relegadas a um plano secundário, impedindo o exercício pleno da cidadania, criando-se cidadãos de 1^a, 2^a, 3^a categoria.

É inadmissível que o nordestino, brasileiro que é, tenha uma chance de viver quase 20 anos menos que outro brasileiro do sul.

– A mortalidade infantil alcança a cifra de 70 para cada mil nascidos vivos, sendo que algumas regiões este índice chega a mais de 200 por mil.

– É indigno que 2/3 da população não auffira os rendimentos necessários a uma alimentação adequada.

– É injusto que dominando-se tecnicamente o processo de prevenção de inúmeras doenças, elas continuem a flagelar milhões de pessoas, como a tuberculose, a esquistossomose, a doença de chagas, a malária e a diarréia infantil, entre tantas mais.

– Essas são questões constitucionais da maior importância e que não podem ser relegadas a soluções técnicas. A sua solução é política.

– Não se pode enfrentar essa situação gastando-se anualmente com saúde menos de 4% do PIB, que equivale à metade do pagamento anual dos juros da dívida externa. Não se pode responsabilizar pelas ações de saúde pública o Ministério da Saúde, que tem o seu orçamento equivalente a apenas 2% do orçamento geral da União.

– Não se pode continuar a enfrentar os problemas de doença com uma rede de serviços de saúde insuficiente, inoperante e mal distribuída.

– Não se pode garantir que a população seja bem atendida se prevalecem sobre as necessidades dessa população os interesses mercantis dos empresários da saúde.

– Não se pode oferecer bom atendimento com funcionários insuficientes, desqualificados, desmotivados e mal remunerados.

– Não se pode tomar eficiente uma máquina administrativa centralizada, burocratizada e impermeável à participação popular.

Urge que a Assembléa Nacional Constituinte se positione e garanta um Sistema de Saúde mais justo; universal e igualitário, de forma que sinergicamente contribua para o avanço da democracia.

No entanto, a gravidade da situação não permite titubear. Não é mais possível, nesse setor, a composição com interesses escusos – o clientelismo, a corrupção e a ganância. Os efeitos maléficos da ordem econômica capitalista que beneficia alguns e penaliza muitos, não podem ser agravados por um Sistema de Saúde que se baseie no liberalismo e na lógica da acumulação.

Como nos lembra Antônio Carlos de Brito:

"No Brasil, a medicina vai bem mas o doente ainda vai mal.
Qual o segredo profundo
desta ciência original?
É banal: Certamente
não é o paciente
que acumula capital."

Se é consenso do País a transição para a democracia através de alianças políticas entre grupos de interesses nem sempre convergentes a longo prazo, é absolutamente necessário que a curto prazo essas alianças se concretizem em acordos que signifiquem conquistas objetivas para a população; do contrário, ela não poderá ser fiadora

desta transição; e, portanto, tampouco o meu Partido e aqueles que se identificam com as causas populares têm um projeto claro de democracia para o País.

No momento, o projeto de democratização de saúde passa pela inclusão na Constituição de artigos que assegurem de forma clara e não ambígua as propostas aprovadas na VIII Conferência Nacional de Saúde.

São estes os pontos principais dessa Conferência.

– O direito de todos os brasileiros à saúde, assim como o dever do Estado em promovê-la, protegê-la e recuperá-la.

– A responsabilidade governamental quanto à normalização, execução e controle das ações e serviços de saúde, numa clara direção da estatização do setor.

– A organização de estação de serviços de saúde em um Sistema Único de Saúde, com unificação institucional nos níveis federal, estadual e municipal; radicalmente descentralizado para Estados e Municípios; e sujeito ao mais lídimo controle social.

– O Controle estrito, pelo Estado e pela população, dos serviços de saúde privados que ainda serão necessários, enquanto a rede pública for insuficiente quantitativamente;

– O crescimento das receitas setoriais de forma a permitir o alcance dos patamares necessários para o exercício de uma política de saúde consequente; no mínimo, a curto prazo, dobrar as atuais receitas.

– A subordinação das políticas de recursos humanos, ciências e tecnologia, saneamento e produção de insumos básicos, para o setor saúde, às diretrizes e interesses do Sistema Nacional de Saúde.

– O controle estatal da produção de insumos críticos, como medicamentos, imunobiológicos e do sangue e hemoderivados.

Evidentemente que a plena democratização da saúde só será conquistada com a própria democracia, que o meu Partido entende como a justa distribuição e usufruto da riqueza nacional. Isto é, pela possibilidade igualitária e universal do acesso de todos e de cada um aos bens e serviços que confirmam uma qualidade de vida à altura da dignidade humana, motivo último da organização democrática.

A transição conquistada através de muitas lutas e pressões por parte de setores diversos da sociedade brasileira tem tido, entre outras, a característica expressa de diversas formas, de que a nossa sociedade deseja não apenas mudanças, mas também participação efetiva nas decisões estratégicas relacionadas com a direção, a forma de implantação e a avaliação destas mudanças.

O setor saúde foi também objeto de pressões para que fosse aberto à participação social, na formulação e controle das políticas do setor.

Os sanitários que iniciaram o movimento por mudanças no setor saúde, desejosos de transformações profundas e duradouras, ampliaram os debates sobre as questões de saúde e as propostas de reformulação do setor. Incluíram nos debates diversos segmentos da sociedade (trabalhadores da saúde, usuários, empresários do setor e representantes do aparelho burocrático estatal).

O mais importante fórum na ampliação do debate democrático foi a convocação da VIII Confe-

rência Nacional da Saúde, realizada em março de 1986, com a presença de 5.000 participantes de todos os Estados brasileiros. A VII Conferência Nacional da Saúde foi precedida de pré-conferências em 23 das 26 Unidades da Federação.

Durante a VIII Conferência Nacional da Saúde a proposta da Reforma Sanitária foi analisada, debatida e votada por 1.000 delegados representantes de diversos interesses do setor saúde.

O SR. CARDOSO ALVES – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUGUSTO CARVALHO – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. CARDOSO ALVES – Ouço V. Ex.^a com muita atenção; aliás, ouço sempre os Constituintes mais jovens com muito apreço, respeito e atenção. Vejo V. Ex.^a falar que a sociedade brasileira anseia por mudanças, e digo que anseia, sim, mas mudanças para melhor. Ansiar por mudanças para pior seria um contra-senso, uma negação da inteligência. Tenho em mãos um quadro do próprio INAMPS, de 1985, e que portanto não deve estar muito desatualizado; ou melhor, dentro de pouco tempo ficará muito desatualizado, mas que hoje permanece mais ou menos condizente com a realidade atual. Diz que o INAMPS gasta com serviços próprios 4 bilhões e 641 milhões de cruzados, 28% do orçamento estatal para a saúde é respondido por 2,3% dos internamentos. Os serviços contratados fazem com que o INAMPS despenda 7 bilhões, 737 milhões de cruzados, o que corresponde a 47,2% dos gastos estatais, e 75,4% dos gastos do INAMPS dispõe com serviços em convênios, com órgãos governamentais, entidades universitárias, com entidades filantrópicas, sindicatos e entidades de classe com outras empresas, 3 bilhões e 157 milhões, o que corresponde a 19% dos seus gastos e que responde por 22,1% dos internamentos. Ora, Sr. Constituinte, é um escárnio! Pois 2,3% dos internamentos, correspondendo a quase 30% dos gastos, são a um atestado da incompetência do Estado em matéria de trato com a saúde! É o mais violento atestado! (Palmas.) Não existe nada melhor que possa testemunhar contra a eficiência e a capacidade do Estado do que esses dados do próprio INAMPS! Dir-se-á: não, mas o Estado mantém muitos funcionários, a burocracia do Estado é muito complicada, o que agrava a condição de incompetência do Estado. Na realidade, a sociedade brasileira anseia por mudanças, mas não são mudanças à lusitana; são mudanças para melhor, são mudanças para aperfeiçoar a vida do brasileiro. E a mudança que se propõe com a estatização dos serviços de saúde, com o sucateamento dos nossos hospitais, é uma mudança para muito pior, é a mudança para o pessísmo!

O SR. AUGUSTO CARVALHO – Nobre Constituinte, por favor, o seu aparte está virando discurso dentro do meu discurso.

O SR. CARDOSO ALVES – Vou terminar! o aparte é dolorido, mas vou terminá-lo. Aliás, essa mudança já começou. Ninguém de bom senso assentou um tijolo em um hospital, melhorou um hospital, fez alguma melhoria em serviço de saúde, em face da deslavada demagogia que grassa por esta Assembléa Nacional Constituinte. (Palmas das galerias).

O SR. AUGUSTO DE CARVALHO: –

Respondendo ao aparte do Constituinte Cardoso Alves, que vemos tão aplaudido, naturalmente por pessoas vinculadas aos interesses privados da área da saúde, consideramos que não basta a intervenção do Estado, não basta a estatização do setor, do ponto de vista do Partido Comunista Brasileiro; interessa também a democratização desse Estado, interessa também a intervenção diretamente...

O SR. CARDOSO ALVES: – O que é democratização do Estado?

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – ...

dos setores organizados da sociedade e, principalmente, o fim do repasse de verbas públicas para a iniciativa privada, tal como acontece atualmente em nosso País. (Palmas das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Fazendo soar a campainha – A Mesa adverte às galerias que não pode haver manifestação.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: –

Hospitais privados que foram construídos com verbas que deveriam ser destinadas a evitar o sucateamento da rede pública, como V. Ex.^a declarou há pouco tempo.

O SR. EDUARDO JORGE: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUGUSTO CARVALHO: –

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE: –

Constituinte Augusto Carvalho, eu gostaria, inicialmente, de me solidarizar com o discurso de V. Ex.^a e prestar, neste momento, uma homenagem a um militante do Partido Comunista Brasileiro, de grande tradição na saúde do Brasil, que foi o Professor, Catedrático de Parasitologia da Universidade de São Paulo, Samuel Pessoa. (Palmas.)

O SR. AUGUSTO CARVALHO: –

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO JORGE: –

Talvez o maior parasitologista do Brasil, que formou estudantes em todo o País e foi violentamente cassado, na sua cátedra, pelo golpe militar, tendo morrido sem anistia. Então, faço esta homenagem, pois era minha intenção, ao pedir o aparte. Gostaria, ao mesmo tempo, de responder, num contra-aparte, se isso for regimental, a alguns dados fundamentados e ao discurso paralelo do Constituinte Cardoso Alves. Tive uma discussão com S. Ex.^a, ontem, em relação a essas questões da saúde, e por isso digo que a estatística é um coberto que cobre a cabeça e descobre os pés. Precisa-se, para analisar uma estatística, ter uma série de outros dados. E os que S. Ex.^a tem em mãos não levam em conta onde está concentrado o setor público no atendimento, ou seja, se é no ambulatorial, no centro de saúde, no posto de saúde, por que o hospital ficou na mão do serviço privado? Há uma série de contingências que têm de ser levadas em conta para se analisar uma estatística, porque, senão, com uma estatística desse tipo, citando dados desse tipo, corre-se o risco de pura mistificação. Gostaria de dar um exemplo bem próximo do Constituinte Cardoso Alves, que é o exemplo de São Paulo o nobre Constituinte foi um dos políticos do PMDB que

indicou o Superintendente, o Dr. Roberto Lago, em São Paulo. E numa negociação dessas que acontecem no PMDB – as Secretarias couberam às pessoas ligadas ao movimento sanitário, do setor progressista. E ficou uma composição esquisita: a Superintendência, ligada ao setor conservador do PMDB; e as Secretarias de Medicina Social e de Controle, ligadas aos setores progressistas do PMDB. Isso foi uma fonte de conflito interminável... Concluiu-se, há pouco tempo, com a demissão dos setores progressistas. E por que houve essas demissões? Tenho aqui alguns dados, que foram publicados, inclusive, tanto na **Folha de S. Paulo**, quanto no **Estado de S. Paulo** e na **Voz da Unidade**, do que aconteceu em São Paulo durante esses três anos, em que o setor progressista esteve à frente da Secretaria de Medicina Social. Vejam bem, Constituinte Augusto Carvalho e demais Constituintes, o que aconteceu em São Paulo de 1984, em relação às consultas, o INAMPS pagava 32 milhões de consultas para a rede privada. Com o estabelecimento da fiscalização mais rigorosa, sem coibir de forma alguma a entrada dos pacientes na rede, isso caiu, já em 1985, para 20 milhões de consultas. Em 1986, caiu para 15 milhões de consultas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – (Fazendo soar a campainha) – A

Mesa interrompe o aparte para dizer que o nobre orador dispõe de dois minutos para a conclusão do seu discurso.

O SR. EDUARDO JORGE: – Em

relação às chamadas AIHs, caiu de 3 milhões, em 1984 – autorizações para internações –, para 2 milhões, em relação a exames, caiu de 4 milhões, pagos à rede privada, para 0,6 milhões. Tudo isso, por quê? Porque a orientação mais severa em relação a esse relacionamento do setor público com o setor privado foi estabelecido no setor do INAMPS. Desse resultado positivo, qual foi o prêmio que o PMDB, que a nova República deu para esses técnicos? A demissão pura e simples e a permanência do setor conservador. Por isso, não estou elogiando o Sr. Superintendente, porque ele foi quem derrubou essa orientação, lá em São Paulo, e permitiu a racionalização dos gastos lá em São Paulo. Então, se é possível, ainda com esses recursos limitados, chegar à uma racionalização desse tipo, imaginem que esse sistema que V. Ex.^a está propondo pudesse ser instalado em todo o País. Como poderão ser racionalizados os gastos do País?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

– O tempo do nobre orador está esgotado. Eu pediria que concluisse o seu discurso.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: –

Agradeço a intervenção do companheiro e colega Eduardo Jorge que, pela sua experiência, pela sua militância, na área da saúde, revela, com clareza, de que maneira esse Estado, que tem sido muitas vezes acusado de incompetente, de incampaz para gerir, não só as atividades na área da saúde, mas as atividades na área da educação e tantas outras, mas também esse Estado não tem essas qualidades, que nós, do Partido Comunista Brasileiro, queremos na gerência dessas atividades importantes.

Gostaríamos de concluir, Sr. Presidente, prosseguindo na nossa leitura:

"O relatório final da conferência..."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte Augusto Carvalho, eu pediria a V. Ex.^a que encaminhasse o restante do pronunciamento, dando-o como lido, porque o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Pois não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– E a Mesa deseja, exatamente, não permitir que o tempo seja extrapolado, uma vez que nós temos 15 oradores para a noite de hoje.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: –

Agradeço. Vou ser disciplinado, embora, em todas as outras sessões da Constituinte, nós vimos aqui a indisciplina como norma. Peço a transcrição, nos Anais da Constituinte, do restante do nosso pronunciamento, mas gostaria apenas de frisar que nós temos um compromisso fundamental, nesta Assembléia Nacional Constituinte, em relação às grandes maioria deserdadas do nosso povo, que esperam aqui, agora, na decisão deste Plenário soberano, medidas concretas que apontem para a rendição das condições de vida que tomam a grande maioria do nosso povo absolutamente marginalizada do processo de desenvolvimento do nosso País. E, pela importância do tema de saúde, pelo debate acalorado que muitas vezes até prejudica, nós possamos colocar a integridade do pensamento comunista na análise dessa situação. Nós esperamos que a sensibilidade dos Srs. Constituintes seja fundamental, para que nós possamos inscrever, cravar, no texto da Constituição, normas que apontem para medidas que fortaleçam o papel do povo no controle das organizações de saúde, da prestação de serviço de saúde no nosso País.

O Relatório final desta conferência representa, portanto, o consenso, a média de opiniões e interesses do setor. Neste sentido, este fórum legítimo ganhou características de Pré-Constituinte do setor saúde. Nós Constituintes não devemos e não podemos desprezar esta conquista da sociedade brasileira. Muito se fala aqui na Assembléia Nacional Constituinte, na necessidade de se buscar o consenso para viabilizar a consolidação da Nova Carta Constitucional. Que melhor consenso se pode alcançar do que o acordo entre tanta cidadão?

Reconhecendo a importância da proposta, 150 entidades, entre elas a CUT, CGT, CONTAG, CEBES – Centro Brasileiro de Estudos em Saúde, ABRASCO – Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Conselho Federal de Medicina, Federação Nacional dos Médicos elaboraram, em uma plenária nacional do setor saúde, uma emenda popular, apresentada com cerca de 60.000 assinaturas, que contempla os pontos consensuais da 8^a Conferência Nacional de Saúde.

Toda esta mobilização reflete a clara consciência de que hoje é portadora a população brasileira, da direção e do sentido das transformações desejadas.

Assim, ao depositar nas urnas o voto que nos elegeram Constituintes, o nosso povo – dono do poder constituinte originário – estava outorgando a todos e a cada um de nós uma procuração para lutar e fazer valer, através de nossa

atuação, as propostas construídas democraticamente.

Devo alertar, mais uma vez, Sr.^a e Srs. Constituintes, que a proposta que ora defendo pelo meu Partido não pode ser encarada como uma utopia ou como consequência de uma efetiva socialização do regime. Embora seja por isto que lutamos, entendo que a "socialização" da saúde é condição, a curto prazo, da sobrevivência de um regime democrático liberal e, portanto, não pode ser objetivo apenas do PCB e de outros Partidos de esquerda. Todos os Partidos e forças sociais progressistas, que lutam pelo avanço da democracia neste período da transição, têm que entender isso, como já entenderam muitos países do mundo capitalista que optaram, por absoluta imperiosidade histórica por, assim dizer, "socializar" a saúde. Os países escandinavos e a Inglaterra – berço da revolução industrial de há muito compreenderam esta necessidade. Nestes países, a saúde é precipuamente uma função do Estado, onde todos têm igualmente acesso aos serviços de saúde.

Assim, conclamo os nobres Constituintes a refletirem sobre a exigência histórica e social de se inserir, na Constituição, os pré-requisitos que permitam o avanço e a modernização do setor saúde, como um dos componentes do próprio processo de democratização do País. É necessário a coragem histórica de colocarmos a questão da saúde da população brasileira como centro, como motivador das reformas que se espera da Constituição.

Estou certo de que o movimento social pela Reforma Sanitária, que teve, na 8^a Conferência Nacional de Saúde, o seu ponto máximo, será reconhecido por este Plenário como a mais legítima representação da vontade popular no que tange à sua saúde.

Tenho certeza que a democracia não se construirá sobre o espectro das crianças mortas prematuramente e dos adultos mutilados e doentes.

Aprovemos um texto constitucional digno de país que respeita os seus filhos e zela pela sua saúde! Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Augusto Carvalho, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Jarbas Passarinho, para discutir o tema.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS)

– PA – Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quem ouviu, ontem, o depoimento do Ministro Raphael de Almeida Magalhães no Senado da República, pode ser levado a uma conclusão – que eu acho seria equivocada – a de que S. Ex.^a está, pelas críticas que faz ao sistema da Previdência, recomendando indiretamente a privatização desse serviço. Acho que é um equívoco; que não é o pensamento do Ministro. Mas S. Ex.^a falou que a Previdência tem sido, há longo tempo – e até teve a humildade de se incluir nesse tempo – tem sido, repito, um descalabro, um caos, consequência de um crescimento atabalhado.

Pretendo, nestes 20 minutos, falar a respeito do que admito seja a viabilidade do sistema e como ele tem provado ser viável, como está sendo, na organização que tem, dessa organização binária onde se encontra uma parte estatizada e uma parte não estatizada e privada. A origem foi empírica porque quando surgiram as Caixas de Aposentadoria e Pensões, elas não surgiram baseadas em cálculo atuarial, de maneira que os déficits se acumulavam uns sobre os outros. Mas, já a partir dos anos 30, como o início dos Institutos, o estabelecimento dos Institutos, o cálculo atuarial passou a ser o elemento fundamental para o procedimento desses Institutos. E havia dois regimes, ou há dois regimes básicos de custeio; porque a Previdência, eu costumo dizer, até na terminologia, é um pouco desvantajosa; ela é chamada "sinistro-prêmio". Prêmio é o que se paga; sinistro é o que se recebe. Então, na verdade, em seguro social prefere-se chamar isso de "risco e contribuição". Há dois tipos de custeio: um custeio que é de capitalização e outro custeio que é chamado de repartição, que se subdivide em repartição simples ou repartição com cobertura financeira. A Previdência começou pelo sistema de capitalização, já com os Institutos organizados pelo sistema de capitalização. Cobrava um pouco mais do que aquilo que seria, digamos, o exato para fazer a correspondência de equivalência entre despesas e receitas. E esse pouco mais, essa sobra, era aplicada em investimentos para garantir uma reserva de funcionamento. Daí o título de capitalização do sistema funcionou bem; funcionou bem, enquanto a economia brasileira também não foi ao desordenada. A partir do momento em que a inflação cresceu no País esses investimentos passaram a perder valor real. Houve, ainda, entre os anos de 50 e 64, congelamentos de aluguéis. A Previdência tinha investido em Imóveis e tinha alugado esses imóveis. Então, ela sofreu duas vezes.

E, depois, com a hiperinflação que sucedeu, posteriormente a 64, o problema foi de tal ordem que ela mudou de sistema básico de custeio – passou para o sistema de repartição, com contribuição, com cobertura financeira, ou seja, com reserva de contingência.

Eu era, aqui, Senador da República e há vários Srs. Constituintes que, naquela ocasião, também eram detentores de mandatos. E nós cometemos um erro grave com a Previdência: foi quando aprovamos aquilo que se transformou depois, na Lei nº 6.708, quando demos 10% acima do INPC para os que ganhavam de 1 a 3 salários mínimos. Até aí, muito bem! A justiça social, corretamente, teria a decisão tomada; mas aplicou-se isso sobre a Previdência, sem levar em consideração os cálculos atuariais da Previdência e, automaticamente, o grupo de aposentados que eram já cerca de 10 milhões de pessoas que estavam inativas, ou em definitivo, ou temporários. Essas pessoas passaram a receber também 10% acima. Com isso, 82% das despesas da Previdência saíram dentre os que ganhavam de 1 a 3 salários mínimos, enquanto a arrecadação era apenas de 65%. Essa continuidade do processo, que aparentemente era ótimo do ponto de vista de justiça social, levou ao consumo da reserva de contingência da Previdência Social. Em sete semestres de aplicação a Previdência perdeu, a preço de 1982, sete tri-

lhões de cruzeiros. Perdeu todo o dinheiro que tinha como reserva de contingência e teve que passar, então, para o sistema de custeio, o custeio de sistema de repartição simples, para fazer um orçamento, de maneira que a despesa correspondesse à receita e equilibrasse uma à outra.

Ora, isso veio a ser modificado posteriormente. Eu era Líder do Governo e votei essa lei. Mas eu fui ao Ministro do Trabalho, naquela ocasião, e mostrei a S. Ex.^a quais seriam as repercussões pobre a Previdência Social, infelizmente, não teve, àquela altura, quem a defendesse exatamente desse tipo de distorção.

Não se pode acusar, portanto, a Previdência, se ela, a partir do momento em que passa a ser administrada, recebe uma lei que a leva a consumir, com autofagia, aquilo que representava a sua reserva de contingência. No início, também tivemos uma posição, a partir da Constituição de 34, muito interessante, que oxalá, a Constituição de 87 possa renovar! E a igualdade na contribuição tripartite. Em 84 tínhamos 8% dos trabalhadores, 8% dos empregadores e 8% do Estado. Nenhum Governo pagou os 8%. Antes e depois de 64, nenhum pagou os 8%. De maneira que, quando a Previdência consome, como eu disse, autófágicamente, a sua reserva, ela se sente na obrigação, como se sentiu aqui, de provocar o pior que existiu, que foi em 1981. Então, se fez aqui uma modificação das alíquotas e, ao invés de 8% para os trabalhadores e segurados, passou a ser uma variável entre 8,5 e 10%.

A empresa passou a ficar com 10% e o Estado continuou com o custeio. No Governo do Presidente Castelo Branco, S. Ex.^a percebendo que esse pagamento não se fazia, modificou a lei de modo que ficaram 8% para os empregadores, 8% para os empregados e a União passava a ser responsável pelo custeio, quer dizer, pelas despesas de pessoal e de administração. E nem essa contribuição foi remetida para os cofres do Iapás, da Previdência, antes de ser Iapás, devidamente, e na ocasião oportuna, nem devidamente no quantitativo certo nem na ocasião oportuna.

Essa contribuição, portanto, teve dois momentos em que a Previdência recebeu, de algum modo, o resarcimento: um, foi no Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando ele pagou, com apólices da dívida pública da União, aquilo que seria o débito da União para com a Previdência; o segundo, foi no Governo Figueiredo, quando pagou com ORTN da época. Mas, como não se corrigiam as causas, as consequências continuavam.

Por isso, Sr. Presidente, acho que dizer, como disse ontem o ministro, que a Previdência cresceu atabalhoadamente, que ela é um caos e um descalabro, seria significar que o regime público não tinha capacidade de gerir essa instituição, o que me parece um absurdo. Absurdo porque, quando fui ministro do Trabalho e da Previdência Social, também chamei a atenção para o fato de que o Governo chama a si a única responsabilidade dessa gerência, quando ele é exatamente aquele que menos contribui para a Previdência e é inadimplente nessa contribuição. (Palmas.) Exatamente aí é que me parece que a posição é mais difícil ainda.

Fala-se que, a partir da unificação, também teria havido o aumento do descalabro. É um engano,

um equívoco, senão uma profunda injustiça. Em 18 anos da Previdência, a partir da sua unificação, unificação que me coube fazer porque era a Lei do Presidente Castelo Branco, coube-me aplicá-la, quando eu era Ministro do Trabalho do Presidente Costa e Silva, com grande dificuldade, que encontrava resistência sobretudo na área dos bancários, que tinham sempre uma liderança muito atuante, muito capaz, e o melhor Instituto, o mais bem administrado, e não queriam fazer o nivelamento por baixo. Em 18 anos – repito – a Previdência Social teve 5 anos de dificuldades, sendo apenas dois expressivos, que coincidem e não por acaso, com a recessão econômica no País, que foram 1981 e 1982. Apenas nesses dois anos a Previdência teve dificuldades.

No ano de 1984 entregamos a Previdência já com superávit, com resultado operacional, graças à pressão sobre o Governo, fazendo com que uma chamada conta-gráfica do Banco do Brasil repassasse para a Previdência Social um trilhão e trezentos bilhões de cruzeiros. Aquilo significavam, exatamente, os erros do custeio que se vinham acumulando.

Ora, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, se fizermos uma análise desse comportamento da quota da Previdência, verificaremos que ela é uma das grandes causas fundamentais desse desequilíbrio. O que faz o Governo em regra? Os Governos – vamos colocar no plural, com honestidade e humildade – quando a economia vai bem a quota dupla resolve o problema. Os 8% que entravam dos trabalhadores – hoje em média 9% – os 8% que entravam das empresas – hoje 10% – aliás, as empresas entram com 20%, hoje, para a Previdência Social, porque há outros acréscimos, como o 13º salário, o salário-família, uma transposição de recursos da área urbana para a área rural – são 2,4%, o salário família – são 4%; tudo isso, somado, duplica, praticamente, a contribuição da empresa.

De maneira que hoje, há esse desequilíbrio. A empresa entra com 2/3 da responsabilidade do custeio e os empregados e os segurados com 1/3, e o Governo se mantém na expectativa. Se isso contribuiu para fechar o Caixa da Previdência e o seu orçamento, o Governo retrai-se; se não contribui; o Governo entra, então, com aquela parcela, mediante luta que os ministros da Previdência fazem, para que os ministros de Planejamento e da Fazenda possam concordar com a transferência de recursos.

Há, entretanto, erros que precisavam ser corrigidos.

Não vou argumentar, que passei apenas um ano e três meses – um ano e três meses é o suficiente para se fazer muita coisa, sobretudo para se errar muito. É mais fácil, até errar em pouco tempo do que acertar em pouco tempo. Mas há erros que se vinham acumulando e que estão até hoje. Entrou a Nova República e eles permanecem. Erros que são derivados, outra vez, de grande sentimento de benefício social. Por exemplo: renda mensal vitalícia. No Governo Geisel inventou-se isso. Criou-se a renda mensal vitalícia.

As pessoas com 70 anos de idade, nas cidades, que não contribuem para a Previdência, que não contribuíram para a Previdência, ou que, se contribuíram, se tornaram inadimplentes, passam a receber a renda mensal vitalícia, que é uma miséria

(meio salário mínimo), mas é meio salário mínimo que pensavam os cálculos da Previdência, quando estabeleceu a renda mensal vitalícia, seria para 200 mil pessoas, e eu pagava para um milhão de pessoas! Então, um milhão de pessoas a meio salário mínimo são 500 mil salários mínimos por mês.

Ao nosso tempo, criado o Fundo Rural e posteriormente, com o Governo Médici, feita a aposentadoria no campo, com 65 anos de idade, tivemos, então, a possibilidade de pagar meio salário mínimo como contribuição para quem nunca paga a Previdência.

Não há companhia de seguro no mundo que pague sem receber prêmio, que pague sem receber contribuições, exceto a nossa, a nossa paga sem receber contribuição. Há críticas de que é uma miséria – é realmente uma miséria, meio salário mínimo! E sabem V.Ex.^a quantas são?

O SR. AMAURY MULLER: – São 2,5% do Fundo Rural.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Chegarei lá. Muito pouco, não chega para a metade das despesas. Mas V. Ex.^a me permitirá terminar o raciocínio. Chegamos à Previdência e verificamos que pagávamos 1 milhão e 700 mil aposentadorias para pessoas no campo com declarada Idade de 65 anos e mais. O IBGE, por nós ativado, verificou que a população declarada, recenseada, era de 1 milhão e 400 mil pessoas, e o que havia desde logo era esse disparate: 1 milhão e 700 mil aposentadorias pagas, para a existência de 1 milhão e 400 mil pessoas recenseadas pelo IBGE. Dir-se-ia que pode haver um erro de metodologia, há. Pode haver pessoas recenseadas na cidade, mas na verdade são do campo. Por exemplo, sabemos quais são as cidades – dormitórios do Rio de Janeiro, nós sabemos quais são as cidades dormitórios de Brasília, inclusive. Então, essa gente pode estar sendo recenseada como cidadino, como urbana e na verdade, pode ser rural. Muito bem! Que se tirem dai 100 mil, restariam 200 mil aposentadorias pagas sem justificativa, porque a justificativa é a fraude que nós detectamos e desgraçadamente, sou obrigado a dizer isto aqui, sem a menor prevenção com o Nordeste – ao contrário, sou um nordestino e admiro o Nordeste – mas a fraude se centralizou muito no Nordeste brasileiro. E foi descoberta por acaso, inicialmente, no Rio Grande do Sul, em Santa Maria, porque uma funcionária do INPS verificou uma pessoa, chegando lá, para receber o dado final da sua aposentadoria com 65 anos de idade e não tinha 65 anos de idade – conhecera aquela pessoa criança –, ela já era mocinha quando conheceu a outra criança, a outra somou anos civis muito mais rapidamente.

Aí está, portanto, um dos focos da necessidade de administrar melhor, realmente, a Previdência, através desse processo. Que fizemos? Fizemos atuações junto à área judicial, porque duas pessoas, testemunhando que a pessoa que eles levam tem 65 anos de idade e, o juiz, concordando, o tabelião dá o resultado final e a aposentadoria é imediatamente concedida.

A nossa luta levou à morte um companheiro nosso no Rio de Janeiro, Constantino. Foi morto lá, exatamente pela quadrilha que atuava na fabricação desse tipo de procedimento. E pior, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se nós queremos

falar e ter direito de, primeiro, pensar na auto-critica. Politicamente, somos responsáveis. Muitas dessas milhares de aposentadorias que estão aí com 65 anos de idade que não existem, na realidade, com essa idade, foram dados por cabos eleitorais junto a representantes do Fundo Rural que geriam esse Fundo em nome da Previdência Social, foram dados como benesses para receber de volta votos e isto foi uma realidade. Falou, há pouco, o nobre Constituinte Amaury Müller nos 2,5%. Chegarei a S. Ex.^a exatamente agora. É outro subsistema precário e deficitário. Os 2,5% que vêm do produtor rural não pagam a metade da despesa que o regime rural tem na Previdência Social. E não pagam não apenas por causa da fraude (a fraude é uma complementação) não pagam o valor global não corresponde àquele que a despesa exige como tal.

Falo com a experiência de quem passou pela Previdência. Mas olho o Floriceno Paixão e tenho que me debruçar aqui e pedir a S. Ex.^a o direito de dizer alguma coisa para quem escreveu livros a respeito deste assunto, e que está aí. Pelo menos durante dois momentos o vi assentindo com a cabeça alguma coisa que o seu próprio colega está dizendo. Aqui, nesta nossa colocação, falamos também sobre os autônomos. Os autônomos já pagam uma taxa violenta 19,2%. Pois muito bem! Ainda é pouco, porque os autônomos recebem 13º salário, ou seja, abono anula. E, pelo cálculo atuarial, eles não querem, com os 19,2%, esse abono, no entanto, recebem como tal.

O SR. EDUARDO JORGE: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO: – E o que fizemos nós para solicitar melhoria dessas condições? Em primeiro lugar, a transformação da renda mensal vitalícia em algo que a União chame para si. Não é Justo que ela seja pela dupla cota de contribuição.

Se a União quer dar, realmente, às pessoas com 70 anos de idade, na cidade, esse meio salário mínimo como contribuição, que o faça! Mas por que não o faz através do Finsocial? Por que não o faz através de uma verba própria que seja correspondente ao Ministério da Fazenda? Entendo, esse é um ponto de vista nosso.

Outro que se discute muito é a respeito da Medicina, que acabei de ouvir aqui, antes de vir à tribuna – se ela deve ser totalmente estatizada ou se deve ser totalmente privatizada. O meu pensamento é que ela deve permanecer como está, nós devemos ter os dois sistemas. (Palmas.) Nós devemos ter os dois sistemas para compará-los até. O que não me parece justo talvez seja a comparação dos gastos de um hospital público, um hospital do INAMPS com os gastos de um hospital semelhante ou, até diria, idêntico, de natureza privada. Porque há diferenças fundamentais, que eu chamaria a atenção do meu ilustre colega Constituinte Roberto Freire: por exemplo, os hospitais, de modo geral, os hospitais públicos, os hospitais do INAMPS dão 5 a 6 refeições, têm uma enfermagem caracterizada pela sua qualificação e nem todos os hospitais semelhantes na vida privada têm a mesma coisa.

Eu não faria a injustiça de declarar que os hospitais privados fazem apenas fraudes, absolutamente! Há fraudulentos em tudo que é tipo de sociedade. Eu enfrentei problemas de fraudes em hos-

pitais privados, mas encontrei também hospitais privados da melhor qualificação, dando serviço de assistência e servindo de parâmetro de comparação com a Previdência Social. (Palmas.)

O SR. EDUARDO JORGE: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa interrompe o nobre orador para informá-lo de que dispõe de 2 minutos para conclusão do seu discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Usarei os 2 minutos, Sr. Presidente, para mostrar mais duas outras coisas.

No governo Geisel criou-se o MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social. O que se fez em Assistência Social? Foi-se buscar a LBA e foi-se buscar a Funabem. Ambas entraram para o sistema da Previdência Social sem custeio. A Funabem ainda parecia uma noiva dos velhos tempos, com dote, (eram dotes em OTN e ORTN) que eram insuscetíveis de ser, desde logo, ilíquidas. Eram ilíquidas, empenhoráveis e, portanto, um dote intocável. E a LBA entrou sem nenhum tipo de contribuição própria.

Por que não se aproveita o estudo que se faz hoje, nesta Constituinte, para reformular esses processos, para dar à Previdência Social o seu custeio definitivo e correto para que ela possa realmente fazer o que ela está fazendo, abrangendo cada vez mais o campo que não era abrangido antes de 64? Sejamos justos também: o pessoal do campo não tinha o menor tipo de atividade, indigentes que não eram sequer recebidos como tal na Santa Casa!

Então, Sr. Presidente, a LBA, junto com a Funabem, com outros instrumentos – nós estamos verificando ai, que se retirou a CEME da organização do Ministério e ainda temos algumas siglas que seriam surpresa para os constituintes como tal – tudo isso deveria ser organizado, estudado, para dar à Previdência Social resposta definitiva. Ela, no meu entender, é viável. No meu entender, ela é inteiramente capaz; não pode ficar na dependência dos governos, apenas os governos, transferindo, quando lhes aprovarem, recursos, que são obrigados por lei a fazer.

Eu não diria, portanto, que a Previdência é um caos, que a Previdência é um descalabro, que a Previdência cresceu atabalhoadamente. Acho que é um enorme instrumento de justiça social, mas que precisa ser corrigida nos seus desvios e nos seus erros.

Era o que tinha a dizer. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Faria de Sá, para discutir o tema.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos primórdios do século, as pessoas idosas não chegavam a provocar uma tomada de consciência por parte da sociedade, a ponto de configurar a velhice como um problema social.

As atitudes que se tomavam, com relação às pessoas idosas eram, realmente, de caráter humano, afetivo e sentimental, não só por parte da família como pelas entidades. Predominava, en-

tão, o bem-estar social, a camaradagem, a amizade e uma série de outros adjetivos qualificativos, os quais enalteciam a pessoa idosa, davam-lhes novas forças e era o velho valorizado.

Os tempos se passaram. Veio, então, a Revolução Industrial, o êxodo urbano e o surgimento do proletariado. Daí, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a história deu uma guinada de 360 graus em relação aos idosos.

Estudos realizados pelo IBGE, recentemente, indicam que até o ano 2000 a população sexagenária brasileira estará por volta de 13.800.000 pessoas. Estatísticas causam preocupação em relação aos idosos. De um lado, esgotaram-se sua capacidade para o trabalho produtivo, e, por outro lado, a preocupação por dependerem da caridade pública. É tarefa da sociedade, bem o sabemos, definir o lugar do idoso dentro dela, integrá-lo, da melhor forma possível, e não como vem acontecendo, limitar e excluir a participação do idoso nos processos decisórios da administração, quer seja ela da empresa da administração pública ou da comunidade. É lamentável, Sr. Presidente, que a sociedade, principalmente o Governo, considere o ser humano apenas enquanto ele é produtor e que traz o lucro, é preciso dar-lhe condições em qualquer idade para ser útil e ativo.

Nesse sentido, apresentamos emendas à Constituição garantindo direitos aos aposentados. E, lamentavelmente, já se propôs que anteprojeto do Relator Bernardo Cabral volta a média do benefício para 36 meses e não 12 meses, como estava anteriormente, e limita a idade em 55 anos para a concessão da aposentadoria. E pelo que consta no banco de dados, até agora armazenado, propostas de alto valor social não prosperam em favor dos anciãos, dando-lhes novas oportunidades de inter-relacionar, tornando-se independentes da família, o que muitas vezes restringe o seu relacionamento. Causam a perda de prestígio, para não afastar ou asilar o velho, o que lhe causa um sentimento de frustração.

Tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, podemos atingir. Basta que benefícios tais como a pensão, aposentadorias e auxílias não sejam desatualizadas e insuficientes, e sejam extensivos a toda população carente e necessitada.

O SR. JORGE UEQUED: – Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Permita-me concluir o raciocínio e darei o aparte a V. Ex.^a, com a maior satisfação.

Uma outra pesquisa, realizada em São Paulo, verificou que 80% dos velhos entrevistados não eram filiados a nenhum Instituto de Previdência, devido ao fato de que a sua geração não tinha à sua disposição, pois, IAPI, IAPC e IAPB fundiram-se num só instituto em 1967 e dessa época para cá a coisa começou a degringolar. A nossa Previdência vai de mal a pior.

A gratidão, por parte do Governo, para com os anciãos inexiste. Este fato, Sr. Presidente, é até comprehensível, porque este Governo que aí está não é legítimo. Mas, por outro lado, é uma obrigação dispensar tratamento justo àqueles que fizeram em sua adolescência e mocidade a maturidade pelo desenvolvimento econômico e social.

É necessário, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, repensar a Previdência, realizar reparos com os seus desmandos administrativos ao péssimo

atendimento, a corrupção, do ponto de vista legal, a volta da participação dos trabalhadores na sua administração e voltar para a composição paritária que o Governo Revolucionário acabou.

Por que, Sr. Presidente, Isso Impera até hoje? Porque, Srs. Constituintes, os trabalhadores estão impedidos de fiscalizarem o desempenho da Previdência? Repito, é compreensível, porque o Governo não é legítimo, e que se dane o povo. Aboliu-se, portanto, uma conquista, quando o Congresso Mundial de Amsterdã proclamou que os trabalhadores devem exigir que as instituições de seguro social sejam confiadas à administração dos próprios segurados e que concedem as mesmas vantagens a todos os trabalhadores do País.

Também o Papa João XXIII recomendava: "Não devemos, porém, deixar de dizer quanto é oportuno e até necessário que a voz dos trabalhadores se possa ouvir e seja atendida para além dos limites de cada unidade de produção em todos os escalões". E concluiu: "Dai a conveniência de ver presentes nesses poderes as instituições, além dos capitalistas e dos representantes dos interesses desses, também os trabalhadores, aqueles que representam os seus direitos, as suas exigências e as suas aspirações".

Essas palavras de Sua Santidade refletem exatamente aquilo que os trabalhadores anseiam e, se tudo isso fosse colocado em prática, certamente cessariam os desmandos administrativos, e os proveitos dos aposentados e pensionistas não estariam no patamar em que se encontram.

Desgraçadamente no Brasil ocorre justamente o contrário: diante do direito de força, desaparece a força do direito. Nessa dor e triste realidade vivem os beneficiários, sem condições justas e dignas de sobrevivência, sem salário e sem governo.

A Previdência necessita gerir melhor os seus recursos, necessita de informações confiáveis que possam perfeitamente ser fornecidas pelo computador. Necessita, pois, a Previdência, acabar, de uma vez por todas, com os seus gastos supérfluos.

Os senhores bem sabem do caso dos 328 apartamentos comprados recentemente. Isso não pode ocorrer. Isso é amadorismo.

Após uma necessidade imperiosa de reformular a Previdência, garantindo administração eficiente, justa e, acima de tudo, honesta, precisamos também dar um basta aos famosos decretos-leis que retratam uma maneira prepotente e ditatorial de governar. O último decreto-lei não estende aos previdenciários o abono irrisório de Cr\$ 250,00. Apresentamos projeto de lei nesse sentido, para que aos aposentados e pensionistas também sejam estendidos esses benefícios.

Construiram uma Previdência autoritária que, gradativamente, foi se aperfeiçoando e, por isso, Sr. Presidente, é fruto do poder opressor, auto-suficiente, arbitrário, centralista e mais, seguida de mentiras.

Prometeu austeridade nos gastos públicos e não cumpriu, prometeu combater a inflação e não o fez; prometeu eleições diretas e não cumpriu. E por aí afora. Ainda hoje li, numa revista, um artigo que disse. "a transição está parada". Eu mudaria esta expressão e diria: "a transação está parada", tanto são os empregos que certamente se oferecem para aqueles que querem vo-

tar com o Governo, ele que bem sabe que os aposentados não têm o menor poder de pressão. O Governo esquece-se, entretanto, que eles têm o direito de voto. E não tenho dúvidas de que, se continuar esse estado de coisas que prejudicam os inativos brasileiros, eles se unirão para dar respostas. O descontentamento da classe é geral.

O Governo ainda fala em déficit da Previdência. Mas, como? Fala em déficit e ainda quer anistiar os clubes de futebol das dívidas que têm? E o que mais dói é que, se isso acontecer, mais uma vez os inativos da Previdência é que irão "pagar o pato", como se diz na minha terra.

Ainda, Sr. Presidente, há vários outros exemplos estorrecedores que gostaria de citar e trazer aqui aos nobres Constituintes. Eis aqui o contrato celebrado, e renovável automaticamente após dois anos, entre a União e o Estado de São Paulo – do lado da União a Previdência e, do lado de São Paulo, a Secretaria de Saúde – com o objetivo de efetivar a implantação do sistema unificado e descentralizado de saúde no Estado de São Paulo. Está aqui publicado, no **Diário Oficial**, o convênio celebrado entre a Previdência e a Secretaria de Estado da Saúde. E essa publicação diz "os planos de operacionalização municipal, previstos no § 1º do Decreto Estadual sem número, de 22 de junho de 1987".

Como pode o **Diário Oficial** publicar, um convênio celebrado entre a Previdência, o Governo do Estado e um decreto estadual inexistente? Está aqui, **Diário Oficial** do Estado de São Paulo, do dia 1º-8-87.

Só para concluir, atentem para a aberração do convênio. Cláusula 4ª: "Os planos de operacionalização municipais, previstos no decreto estadual – que não tem número – integrarão o programa de orçamentação integrada. Os valores desse convênio são da ordem de 18 bilhões de cruzados, repassados ao Estado de São Paulo pela Previdência". Certamente não serão aplicados na Previdência.

Ainda hoje, Sr. Presidente, tive informações de que cargos de comissão estão sendo criados e, muito mais, gratificações estão sendo distribuídas aleatoriamente. Assim, realmente, não dá. O mais engraçado de tudo isso é que esses convênios feitos na surdina – tenho um pequeno papeluco nas mãos que, na cláusula 9º, diz que outros órgãos estão envolvidos. Mas quais são eles? Mais uma vez, os trabalhadores não poderão participar.

Existe um outro convênio, com os mesmos objetivos, firmado com o Estado da Bahia, que é um pouco mais explícito. Diz na subcláusula 1, em sua página 8, "que fará composição com CUT, CGT, FTG e associação de moradores. O que tem a ver isso com o sistema de previdência? Está aqui neste contrato, que eu não posso entender.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, continuo com mais algumas estorrecedoras e comprovadas aberrações da Previdência. Eis aqui, na relação que tenho em mãos, uma clínica que foi descredenciada pelo INAMPS e que volta a receber. Está aqui para quem quiser averiguar. A Clínica Santo Antônio, em Ferraz de Vasconcelos, recebeu, referente ao mês de maio, 400 mil cruzados, quando já estava descredenciada. Recebeu também esta mesma Clínica Santo Antônio, depois de descredenciada, 4 milhões e 348 mil cruzados

de tratamentos odontológicos. Haja boca, dentadura e tudo o mais nessa cidade. Será que é possível?

Há mais uma outra falcatrua. Foi rescindido com a Previdência, no dia 3 de abril de 1987, o convênio entre a Previdência Social e a OSEC, Organização Santamarrense de Ensino e Cultura, vinculada à Golden Cross. No mês de junho, a OSEC recebeu 234 milhões de cruzados. Em junho, depois de ter rescindido o contrato.

Nesta relação de faturas há um outro detalhe que me causa estanheza. Não sei por que, no mês de agosto, a Santa Casa de São Paulo recebeu, de uma só vez, 55 milhões de cruzados em pagamentos atrasados de abril, maio, janeiro e fevereiro; a Escola Paulista de Medicina recebeu 100 milhões de cruzados, de uma só vez, de pagamentos referentes ao mês de junho.

O SR. EDUARDO JORGE: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Vou lhe dar o aparte, em seguida.

Recebeu também, de uma única vez, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, 60 milhões de cruzados. A Prefeitura Municipal de São Paulo, que não recebia nada, de repente, neste mês de agosto, recebe 113 milhões de cruzados. Eu só queria saber de onde saiu esse dinheiro todo, de uma única vez, para que fosse possível isso ocorrer de uma hora para outra?

E tem um detalhe maior aqui: tenho em mãos um documento de uma ginecologista que foi descredenciada em janeiro de 87, por cobrar por fora. Está aqui o processo. De repente, em 21 de maio, essa mesma ginecologista volta a ser recredenciada, quer dizer, não cobra mais por fora? E esta é apenas uma, pois há mais 29 denúncias iguais a essa, que estão em minhas mãos. Eram descredenciados e, de repente, voltam a receber da Previdência, mesmo cobrando por fora dos segurados. Essa série ilimitada, Sr. Presidente, poderia continuar. Vou ter que parar por aqui, mas ainda lembrando uma outra: a Santa Casa de São Manoel sofreu um incêndio há pouco mais de 9 meses e, portanto, não está totalmente reconstruída. No entanto, o contrato foi renovado na sua totalidade. Está aqui: "Renovado o contrato, por um ano, no valor de 9 milhões, 839 mil e duzentos e oitenta cruzados". Realmente, não dá para admitir que a Previdência tenha tantas dificuldades, quando constatamos algumas das que tenho em mãos. E, outro detalhe, o Hospital dos Estivadores, de Santos, e o Hospital Santa Marcelina, de São Paulo, receberam adiantamentos – um de 5 milhões de cruzados e outro de 6 milhões de cruzados – para pagar em 6 parcelas, sem juros. Não sei o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa que o nobre orador dispõe de 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. EDUARDO JORGE: – Constituinte Arnaldo, gostaria de ter o aparte, então.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Terminarei só essa folha e lhe darei o aparte com prazer.

Certamente, nessa coloração desonesta e num esquema desses, a Previdência é maravilhosa para alguns, pobres ontem e milionários hoje. Por

isso, Sr. Presidente, os desencontros da Previdência vão de mal a pior, aliás, vão péssimos, ficando muito difícil dar crédito ao Governo. Uma hora diz que existe dinheiro em caixa e compra apartamentos de luxo; outra diz que a Previdência está em déficit. Sinceramente, não dá para entender, pois são dois pesos e duas medidas. (Palmas.)

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Eduardo Jorge, que, como médico, deve ter conhecimento de mais alguns desmandos da Previdência Social.

O SR. EDUARDO JORGE: – Constituinte Arnaldo, quando pedi o aparte queria comentar sobre a parte de seguridade social, já que quando do discurso do Constituinte Jarbas Passarinho, ele tinha muitas colocações a fazer e, infelizmente, não deu tempo de S. Ex.^a me conceder o aparte...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – V. Ex.^a deveria ter aparteado o Constituinte Jarbas Passarinho e não a mim. Se ele não lhe deu o aparte, eu não tenho culpa.

O SR. EDUARDO JORGE: – Mas eu ia falar sobre o mesmo assunto e, agora, gostaria de falar sobre duas questões: primeiro, em relação à seguridade, acho que não é correta a colocação do Constituinte Jarbas Passarinho. Já as de V. Ex.^a vão na direção correta, quando beneficiam...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Nobre, Constituinte, acho que V. Ex.^a deve apartear a mim e não ao Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. EDUARDO JORGE: – Estou aparteando V. Ex.^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Mas V. Ex.^a está se referindo ao Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. EDUARDO JORGE: – Estou criticando a posição dele e concordando com a posição de V. Ex.^a em relação à seguridade. E veja por quê. Porque, em relação aos idosos, não é correto dizer que o idoso que contribuiu, não pagou nada para a Previdência. Pagou sim, porque os empresários repassam a sua parte da contribuição para o preço e toda a população paga no Brasil todo. Então, mesmo aquele idoso, lá nas barreiras do São Francisco, que nunca contribuiu, pagou indiretamente e tem direito à previdência e seguridade social. Esta é a colocação que gostaria de fazer em relação à seguridade. Já em relação à saúde, Constituinte Arnaldo Faria de Sá, acho que V. Ex.^a, ao mesmo tempo em que faz algumas críticas justas, mistura outras injustas. E eu queria dizer por quê. Porque não se pode, nobre Constituinte, ficar atualmente, no Brasil, numa dicotomia entre o público ou privado, pois, na verdade, esse sistema, no Brasil, é uma moeda com duas faces que estão unidas indissoluvelmente. São um setor privado parasitário e um setor público burocratizado, (Tumulto no recinto.) porque essa denúncia...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa volta a advertir as galerias para que não se manifestem, do contrário, adotará medidas para evacuá-las.

O SR. EDUARDO JORGE: – em relação à Clínica Santo Antônio, foi a causa que derrubou o Secretário de Medicina Social, pois ele se recusou a convalidar a fraude que o Superintendente que

ria validar. Nesse mesmo local, onde existia a Clínica Santo Antônio, existia o Hospital São Marcos, hospital privado que, numa população de cem mil habitantes, cobrava do INAMPS cem mil consultas por mês, que lhe eram pagos religiosamente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Nobre Constituinte, eu lhe concedi um aparte. V. Ex.^a está fazendo um discurso e eu não vou ter mais tempo.

O SR. EDUARDO JORGE: – Para concluir, Constituinte, não é justo quando V. Ex.^a encaminha críticas à política de entrosamento da Previdência com o setor público; e não é coerente com sua posição. Ora, se a Previdência recebe recursos diretos ou indiretos de toda a população, nada mais justo de que a Previdência se entrose com o serviço público e faça serviço unificado. É lógico e coerente com sua posição em relação à segurança.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O nobre orador dispõe de dois minutos para concluir seu discurso.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Concordo com a exposição do nobre Constituinte Eduardo Jorge, só que há um detalhe, se o repasse de recurso da Previdência para a Secretaria de Estado de Saúde for aplicado na Saúde, é lógico que temos que concordar. Mas, estamos tomando conhecimento que esses recursos estão sendo desviados. Esses recursos estão sendo utilizados para pintura de postos de saúde, para troca de equipamentos, que não são problemas do INAMPS, e sim do Estado. E, na verdade, um outro detalhe, o dinheiro está indo para caixa única do orçamento estadual, está sendo desviado e não está sendo utilizado naquilo que deve ser, que é no atendimento previdenciário.

Sabe V. Ex.^a, por exemplo, que a campanha contra a AIDS é custeada, hoje, pela Previdência. Esse dinheiro não é para custear campanha contra a AIDS, não! O Ministério da Saúde é que tem que custear a AIDS. O Ministério da Saúde tem que mudar de nome, tem que passar a ser chamado de Ministério da Doença e não da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo de V. Ex.^a está concluído.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Queria permitir o aparte ao nobre companheiro Roberto Jefferson.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, não há mais tempo para aparte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – É um aparte rápido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa, lamentavelmente, não pode permitir.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – O meu tempo foi interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede a V. Ex.^a que conclua.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, solicito me permita conceder um rápido aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há mais tempo para apartes.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Eu havia prometido que iria conceder o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a deveria ter concedido antes. Agora, não há tempo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Eu tenho testemunhas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa não abre mão, EX.^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Um aparte rápido!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa não pode permitir o aparte e pede a V. Ex.^a que conclua.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Por isso, Sr. Presidente, somente quando os trabalhadores participarem, efetivamente, da Previdência acabar-se-ão as confusões.

As medidas da Previdência não podem mais ser escamoteadas em detrimento da classe pacífica, ordeira extremamente paciente, que são os aposentados e pensionistas da Previdência. Eles merecem respeito!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Seixas, para discutir o tema.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Olívio Dutra, regimentalmente a questão de ordem que V. Ex.^a suscita só poderá ser concedida mediante prévia autorização do orador, a quem já foi concedida a palavra.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Solicitaria, então, ao Companheiro Nelson Seixas, que nos concedesse um prazo curíssimo para encaminhar uma denúncia à Mesa do Congresso Constituinte.

O SR. NELSON SEIXAS: – Certamente! Poderia até ser descontado do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Olívio Dutra, para uma questão de ordem.

O SR. OLÍVIO DUTRA – (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos recebendo, constantemente, informes de todo o País a respeito do movimento grevista que as centrais sindicais levaram a termo, no dia de hoje, em contraposição à política do Governo, com reivindicações dirigidas à classe patronal, ao próprio Governo e ao Congresso Constituinte. Em razão das recentes informações que temos em mãos Sr. Presidente, queremos trazer uma denúncia, dentre tantas outras que já foram feitas no dia de hoje. Os trabalhadores, de diferentes categorias e diferentes regiões e cidades do nosso País, cruzaram os braços, foram às ruas em mani-

festações pacíficas, ordeiras, firmes, decididas. A reação patronal e a reação do Governo já vinha se dando há algum tempo atrás, no sentido de desmobilizar os setores populares no seu intuito de, pela greve, dizer que estavam contra a política econômica do Governo. Mas, hoje, a reação do Governo da Nova República, a reação ao movimento dos trabalhadores na maioria dos Estados, governos do PMDB, deu-se de forma concreta, pelo braço armado da repressão.

No Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, o meu Estado, o Governador do PMDB fez tudo para que a greve, em princípio, não saísse. A greve saiu, foi vigorosa, e o governo colocou a repressão armada nas ruas. Sr. Presidente, queremos aqui dizer é que, em razão dessa atitude de governo da Nova República, na expressão do Governador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, vários trabalhadores tiveram que ser colocados no pronto-socorro e hospitalizados, outros estão detidos, outros presos e não se sabe em que instituição policial. E parlamentares, de diferentes partidos, também estão submetidos a este tipo de repressão e detenção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage. Fazendo soar a companhia.): – Nobre Constituinte Olívio Dutra, a Mesa interrompe V. Ex.^a com todo o respeito, para dizer que, de acordo com o art. 74, do nosso Regimento Interno, constituirá questão de ordem suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 minutos, toda dúvida sobre a interpretação do Regimento. Não é o caso da questão de ordem suscitada por V. Ex.^a A Mesa admite a intervenção de V. Ex.^a como reclamação e pediria, **data venia**, que V. Ex.^a concluisse.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Estou concluindo, Sr. Presidente, e considero legítima a preocupação e a observação de V. Ex.^a, mas estou no tempo do orador que está ocupando a tribuna.

Por isso, quero concluir, Sr. Presidente, solicitando da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte que entre em contato com o Governador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, bem como com outros Governadores de onde a repressão também se deu aberta, como em São Paulo, na região do ABC; no Rio de Janeiro; em Salvador; na Bahia e em Recife, para que todos, aqueles que sofreram constrangimentos sejam, imediatamente, liberados, porque é direito dos trabalhadores irem a um movimento legítimo; e é prerrogativa dos parlamentares. O companheiro José Fortunati, Deputado Estadual do Rio Grande, o companheiro Silvino Reque, também Deputado Estadual no Rio Grande, dirigentes do PDT no Rio Grande, da administração pública municipal do PDT no Rio Grande do Sul, a companheira Dilma Linhares, Secretária da Fazenda, sofreram esse constrangimento. Queríamos a intercessão desta Mesa e da Presidência da Assembléa Nacional Constituinte para que tudo fosse reparado, e colocados nos devidos termos a dignidade dos trabalhadores e o direito de ir e vir de todos aqueles que os apoiaram.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Com a palavra o Sr. Constituinte Nelson Seixas, para discutir o tema.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP).

Para discutir.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta Casa movido por uma profunda preocupação pela justiça social e, particularmente, por uma proteção adequada à pessoa portadora de deficiência que é encarada como objeto de favor, de esmola, de sobra, ou de interesse particular de um governante, ao invés de tratar-se como uma questão de direito do cidadão brasileiro.

Por isso, escolhido pelo PDT para falar sobre saúde e previdência social, e procurando interpretar o pensamento do Partido, não posso deixar de aproveitar a oportunidade para fazer algumas considerações especiais relativas às pessoas portadoras de deficiência.

Tendo sido Presidente de uma APAE do interior de São Paulo, por 23 anos, pai de dois deficientes mentais adultos, de nível severo, e hoje Presidente da Federação Nacional das APAE, com responsabilidade por cerca de 700 unidades no País, sendo esta organização o maior movimento filantrópico do Brasil e o segundo no mundo, só superado pelas congêneres norte-americanas, preocupo-me especialmente com a situação das pessoas portadoras de deficiência no Brasil.

Temos que nos basear em três princípios específicos para uma mudança de comportamento na sociedade brasileira em relação aos portadores de deficiências físicas ou mentais.

Princípio 1º – “As pessoas deficientes são uma parcela integrante da sociedade e exigem efetivo respeito aos direitos e às responsabilidades que lhes estão reservados, para que possam participar plenamente da vida comunitária e, assim, contribuir como seres humanos socialmente úteis”.

Princípio 2º – “As pessoas deficientes não reivindicam benefícios que tenham características de privilégios, dádivas ou puras concessões, mas reclamam o que é de seu pleno direito como cidadãos de um País e como seres humanos integrais”.

Princípio 3º – “As pessoas deficientes proclamam que apenas uma ação conjunta, consciente e dotada de poder de pressão será capaz de esclarecer e mobilizar a sociedade e o Estado para o diferencial de necessidades que caracterizam os portadores de deficiências”.

É necessário que a União assegure a internação em casas de custódia e tratamento, dos deficientes abandonados que, por suas condições ou idade não puderem reger suas próprias pessoas. A defesa, a segurança, o abrigo, da pessoa portadora de deficiência de nível acentuado, freqüentemente por questões econômicas ou de relacionamento pessoal, escapam da desejada ação familiar.

Nessas condições e mais na ausência de familiares, por morte ou abandono, tais pessoas deficientes necessitam de tratamento em instituições apropriadas mantidas pelo Poder Público.

Necessário ainda que se preste assistência não inferior a um salário mínimo ao responsável por menor portador de deficiência não internado gratuitamente, convertida em favor dele se, após a maioridade, for incapacitado para o trabalho. Devido ao alto custo de tratamento: médico, fisioterápico, psicológico, etc., a pessoa portadora de deficiência torna-se verdadeiro peso para a família, muitas vezes carente de recursos.

Justo, portanto, que o Poder Público dê condições às famílias de tratarem dos seus filhos deficientes em sua própria comunidade.

Com exceção de Brasília, predomina de muito a ação privada, ou seja, em 80% dos casos, no atendimento às pessoas portadoras de deficiências. Assim, assisti muito preocupado a discussão no tema educação no sentido de se querer destinar verbas públicas exclusivamente aos estabelecimentos de ensino público, restringindo o contido no projeto de Constituição que permite o repasse para entidades confessionais, comunitárias e filantrópicas.

Como as APAEs, além do aspecto de saúde e assistência social têm precipuamente ação educativa, e sendo a um tempo comunitárias e filantrópicas, pois que originadas de uma ação comunitária, unindo esforços da família e da sociedade, seriam elas fatalmente atingidas por tal medida restritiva, a maioria não tendo mais capacidade de sustentação, que já é precária, e levando-se ao caos o atendimento às pessoas portadoras de deficiência, vez que já disse que é muito pequena a ação governamental.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON SEIXAS: – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Nobre Constituinte Nelson Seixas, V. Ex.^a é um brilhante defensor da educação dos excepcionais, mas no discurso com que, de maneira brilhante, como sempre, defende a educação dos excepcionais, há um equívoco. A causa de verbas públicas para escolas públicas não afeta a educação dos excepcionais. As APAEs não são escolas, mas associações de pais e amigos dos excepcionais, como V. Ex.^a sabe muito melhor do que qualquer um de nós. Podem até manter escolas, mas podem e devem ser ajudadas pelo Poder Público. Quero dizer a V. Ex.^a que, quando Relator da Comissão da Reforma da Constituição Estadual de São Paulo, que é o nosso Estado, em 1967, tive a meu cargo dois capítulos da nova Carta: Educação e Cultura e Segurança Pública. Na Segurança Pública, mantivemos a Guarda Civil; na Educação e Cultura, além de introduzir o ensino gratuito em todos os níveis, pioneira e historicamente, neste País, tivemos a oportunidade de introduzir o seguinte dispositivo: “o plano estadual de educação incluirá recursos para a educação dos excepcionais, do físico, dos sentidos e da inteligência”. É verdade que, logo depois, veio o AI-5, fechando a Assembleia Legislativa de São Paulo e o Governador da época, eleito indiretamente, mandou datilografar uma nova Constituição, suprimindo a gratuidade do ensino e acabando com a guarda civil. Saiba V. Ex.^a que, no nosso ponto de vista, há equívoco nesta colocação. A destinação de recursos para as escolas públicas não afeta, a meu ver, a continuidade da assistência estatal sobre o ponto de vista não apenas da saúde, mas da promoção social para os deficientes do físico, dos sentidos e da inteligência, os quais são brilhantes, constantes e patrioticamente defendidos por V. Ex.^a.

O SR. NELSON SEIXAS: – Agradeço o aparte do nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis, mas tratar-se de escolas especiais, tanto que

os Conselhos de Educação exigem que se coloque “Escola Especial de Primeiro Grau da APAE, de tal lugar”. Mesmo que se vá para a saúde, é preciso também que se dê oportunidade às entidades sem fins lucrativos de receberem recursos do Estado, como no caso das Santas Casas.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON SEIXAS: – Com prazer, nobre Constituinte.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Ilustre Constituinte Nelson Seixas, nós, que compartilhamos da sua luta nesta Casa, em defesa dos excepcionais, sabemos muito bem que este trabalho frutificará nessa Constituição. Muito ouvimos, nesta noite, a respeito de Previdência e de saúde. No entanto, uma denúncia precisava ser feita, e não a fizemos antes por falta de oportunidade. Sabemos muito bem dos convênios que estão sendo feitos através da Previdência, através das Secretarias de Saúde com as prefeituras, hoje, nas cidades brasileiras. E esses convênios, que trazem um limite mínimo de atendimento, para que o médico possa fazê-lo na sua comunidade, exigem 16 consultas-dia, o que dá, no total de um mês de 22 dias de trabalho, 352 consultas; que, a preços do INPS, dariam, a Cz\$ 124,00 a consulta, Cr\$ 43.648,00. Pois bem, os médicos são contratados por mais ou menos Cz\$ 7.000,00/mês. Pergunto: onde ficam os 623,5% de diferença que as prefeituras conseguem com esses convênios? Portanto, fica aqui a denúncia feita, dentro da observação de V. Ex.^a nesta noite, dentro do pronunciamento de V. Ex.^a para que possamos, daqui para a frente, fiscalizar, porque é uma questão de trabalho que tem que ser defendida quanto a nossa classe profissional, que está pagando à conta dos erros e das mazelas da Previdência Social; e que não podemos mais aceitar, como médicos que somos, porque não somos os responsáveis pela falta de saúde neste País; não somos nós os responsáveis pela falta de assistência aos hansenianos, aos tuberculosos, e pela falta, principalmente, de alimento, porque morrem de inanição, nesta Pátria, 5 crianças a cada 7 minutos, e este Governo fica gastando 12,5 milhões de cruzados com propaganda com uma doença que nós nem a temos ainda, que é a AIDS, pela televisão, hoje. Portanto, fica a denúncia, meu nobre colega Constituinte e peço-lhe desculpas por interrompê-lo em tão brilhante discurso.

O SR. NELSON SEIXAS: – Não há do que pedir desculpas, pelo contrário, nós é que agradecemos e pedimos que seja incorporado ao nosso discurso o aparte de V. Ex.^a

Atravessa-se, hoje, no Brasil, uma situação de insatisfação muito grande. É o cliente, é o médico, o médico atende mal, é vítima de críticas acerbas, na maioria das vezes injustas, é muito mal remunerado; o cliente fica em filas intermináveis como se estivesse mendigando um atendimento na Previdência Social, de modo que precisamos, realmente, trabalhar por um sistema único de saúde, e mais, com remuneração condigna, inclusive com isonomia.

É preciso que médicos municipais, estaduais e federais tenham a mesma remuneração, porque, se fazem o mesmo trabalho, têm direito à mesma remuneração. E nós não podemos nos

esquecer, Constituinte Chico Humberto, de que a saúde não é privilégio de médico. Nós temos toda uma pléia de profissionais de saúde, que, freqüentemente, esquecemos, por exemplo, o valor do enfermeiro, que se nós somos mal remunerados, os enfermeiros são verdadeiramente explorados, são verdadeiros marginais na sociedade. (Palmas.) E são, muitas vezes mais do que nós, aqueles que ficam no leito do cliente, porque nós vamos embora para casa, deixando, às vezes, o "abacaxi" para os enfermeiros.

E queria incluir, também, os profissionais de saúde, os psicólogos, os terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, um grupamento. A saúde tem que ser encarada num termo muito mais amplo, que é um termo de bem-estar físico; social e emocional, dependente de uma série de fatores da sociedade, do bem-estar, de moradia, de transporte, de educação, de remuneração condigna, de lazer, enfim, a saúde é um grupamento de vários setores que precisam de uma ação integrada em sentido horizontal e em sentido vertical.

Não podemos tratar da saúde separadamente, mas junto com a educação, com a promoção social e com vários outros setores, e ao mesmo tempo também fazer uma integração vertical, para integrar recursos federais, estaduais e municipais e, para isto, acho que se está caminhando bem. O Sistema Nacional de Saúde com as AIS, Ações Integradas de Saúde, pretende contornar ou pelo menos melhorar a distorção do atendimento à saúde no Brasil.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON SEIXAS: – Com a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, que muito nos honra com a sua presença ao microfone de apartes.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI: – Constituinte Nelson Seixas, venho acompanhando atentamente os debates, e atrevi-me a contribuir comum aparte ao discurso de V. Ex.^a, porque V. Ex.^a tocou em um ponto que para nós é muito importante: é o atendimento das pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais. Infelizmente, no Brasil, e há muito tempo, esse assunto é objeto de uma grande omissão por parte de todas as autoridades federais, estaduais e municipais; e mais do que omissão, uma displicência que eu diria quase criminosa. Tive oportunidade de trabalhar nesse setor durante muito tempo, e ainda tenho ligações muito fundas com essa área. Se não tivermos meios de manter funcionando as entidades que no Brasil se dedicam ao atendimento das pessoas portadoras de deficiências, que não pertencem à rede oficial, porque o Governo, nessa matéria, é uma ausência clamorosa em todo o território brasileiro, é um trabalho muito duro, muito difícil, que não interessa, não dá dividendos, não dá votos, não dá lucros. Temos uma população de quase 12 milhões de excepcionais neste País, de toda natureza, precisando de habilitação e reabilitação, e não há de ser apenas com uma mudança de legislação feita em um papel que, da noite para o dia, vamos poder atender a esta população. Então, quando sustentamos que nem tanto ao mar nem tanto à terra, que não se jogue dinheiro fora na área oficial, e que não se gaste dinheiro com aqueles que mercantilizam a medicina, por

favor, um parêntese para as nossas obras particulares, privadas, filantrópicas, que sustentam, sozinhas, há mais de dois séculos, toda a luta em favor dos deficientes neste País. Porque, se dependêssemos da ação governamental, nós não teríamos atendido, no Brasil, nem 6% da população atingida por qualquer tipo de deficiência. O País tem um desafio a enfrentar nesses próximos anos: é o poder público mostrar que ele é capaz de, no papel, assumir as responsabilidades e na prática, depois, responder ao desafio da realidade. V. Ex.^a está de parabéns por ter lembrado este setor, o mais abandonado do atendimento médico, farmacêutico, psicológico, pedagógico deste País, os 13 milhões de brasileiros que têm deficiências de toda natureza. Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– A Mesa informa ao nobre orador que o seu tempo está concluído, e pediria que concluirisse o seu discurso.

O SR. NELSON SEIXAS: – Eu só

gostaria de, antes de terminar, agradecer o aparte da nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, que enriquece o nosso pronunciamento, pedir para que seja acolhido no mesmo.

E concluo, Sr. Presidente, dizendo ainda que o PDT tem seu espírito socializante, mas não pretende destruir a ação benéfica da comunidade em alguns setores que não precisam a substituição pelo Estado, o qual não tem aquele sentido afetivo de integração, familiar e social, da pessoa portadora de deficiência.

Não só no que tange à Educação, mas também no que discutimos nesta noite, especialmente em relação à saúde, previdência e assistência social, leva-se ao mesmo pensamento de participação e preservação das entidades sem fins lucrativos ligadas à saúde e à previdência privada (portanto pela manutenção art. 349, § 1º e art. 361).

Gostaria de voltar atrás para falar sobre minha vivência profissional de médico, com 34 anos de exercício profissional, atuando em Santa Casa, Pronto-Socorro Municipal e Previdência Social, inclusive tendo sido Secretário Municipal de Saúde em São José do Rio Preto, cidade de mais de 250.000 habitantes, no interior de São Paulo. Minha clientela foi quase na totalidade de gente pobre, que sempre me contou suas dificuldades de vida e a quem sempre procurei dar o melhor de mim. Sou do tempo em que a Previdência Social tinha uma ação muito restrita, em que havia grande parcela de indigentes, mendigando uma vaga em enfermaria de Santa Casa. Recebi, com satisfação, a unificação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, que proporcionou recursos para, num período de tempo, ter-se um atendimento razoável dos beneficiários e ampliação com melhoria dos estabelecimentos de saúde particulares, permitindo, por exemplo na minha cidade, ter um serviço de cirurgia cardiovascular de alto gabarito. Contudo, a situação foi deteriorando, com piora nos vencimentos dos médicos e da tabela de honorários, bem como dos serviços de diagnóstico e hospitalares, surgindo as malfadadas diferenças de taxas, a exclusão dos anestesistas dos convênios, tornando-se difícil o exercício profissional. A par disso, uma campanha de desmoralização com denúncias de falhas médicas, fraudes, atritos com pacientes e familiares, pioraram a tão necessária relação médico-pacien-

te, tão importante na terapêutica, que tem muito de um embasamento psicológico de confiança no profissional. Denegriu-se, pois, a figura do médico, valorizando-se a figura da máquina de diagnosticar.

É claro que a equipe de saúde tendo a égide do médico, não dispensa, ou pelo contrário, tem que valorizar as contribuições dos enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e outros, pois que o conceito de saúde é amplo, consistindo no estado de bem-estar físico; emocional e social.

A saúde está dentro de um contexto social, portanto, não pode ser encarada como um fato isolado, mas dependente de uma sociedade, que entre nós é muito injusta e deformada. Depende a saúde de vários setores: moradia, saneamento básico, alimentação, educação, trabalho condigno, lazer, transporte, vestuário, segurança social, tendo todos eles um fator em comum, que é o dinheiro.

Parafraseando o nosso Constituinte Plínio Arruda Sampaio, digo "Há dados estatísticos comprovando que 3 milhões e 200 famílias, 43% da população rural, vivem abaixo da linha de pobreza absoluta. São, portanto, 17 milhões de brasileiros que vivem com menos de 1/4 do salário mínimo. São pessoas que morrem aos poucos, da mais terrível das doenças brasileiras: a pobreza".

Diria em seguida, com Severo Gomes: "É preciso propiciar uma completa modificação nas estruturas sociais vigentes, que incorporem ao processo produtivo e de consumo as dezenas de milhões de párias, que hoje simplesmente inviabilizam a administração pública..."

O Ministério de Assistência e Previdência Social tem dado destinação prioritária e específica à aposentadoria, auxílio-doença e outros benefícios, para atender os infortúnios do trabalhador e do empresário. As dificuldades que atravessa a Previdência Social, por aludida falta de recursos, transformam os segurados que procuram sua assistência em verdadeiros mendigos que são humilhados em filas intermináveis, quando não pernoitam ao relento à frente de seus ambulatórios, para relatar datas imprevisíveis para tratamento, internação em hospitais e outros benefícios.

Há um descontentamento geral: aviltamento da classe médica, sucateamento dos hospitais, mau atendimento dos beneficiários.

Pela valorização da máquina, atualmente há a aplicação de muitos recursos para equipamentos sofisticados para atendimento a poucos, enquanto a maioria das doenças é mal atendida; assim, milhões sofrem de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, verminose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. Devíamos ter já várias dessas patologias erradicadas, mas o que vemos é o recrudescimento de várias moléstias como a malária, a hanseníase, a sífilis e mesmo a poliomielite, muitas delas dependentes na sua solução de medidas de saneamento básico, moradia, e de educação.

Existe uma mentalidade terapêutica, quando o mais importante seria uma atitude preventiva; deixamos acontecer, para depois remediar. Isso se deve a uma formação deformada do médico, por influência das multinacionais farmacêuticas, da dita medicina rockefelleriana, que procura impingir suas alopatias desde os bancos acadêmi-

cos, prosseguindo nos conclave e publicações médicas, não havendo espaço para a medicina alternativa.

Acredito que a melhor medicina seja a descentralizada, municipalizada e com participação comunitária, promovendo-se integração horizontal e vertical dos recursos. Para tanto, é necessário o repasse de 30 a 35% dos recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social ou de 12% dos recursos orçamentários federal, estaduais e municipais para o atendimento à saúde.

A municipalização da saúde e de outros atendimentos tem a vantagem de um acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, da sua adequação à localidade e da participação da comunidade.

Sendo o atendimento à saúde multisectorial, torna-se necessária uma integração horizontal com os serviços de educação, promoção social e obras, enquanto, no sentido vertical, precisa integrar órgãos federais, estaduais e municipais ligados à saúde, para evitar concorrência e duplicidade de atendimentos e desperdício de recursos.

O atendimento deve ser universal, extensivo aos trabalhadores rurais, tão marginalizados socialmente, independente de qualquer contribuição previdenciária.

O segundo princípio desse atendimento é a regionalização, com as unidades básicas de saúde atingindo as periferias, mais próximas, portanto, dos atendidos que se tornam clientes fixos, havendo reforço da tão necessária relação médico-paciente.

Em terceiro lugar, temos a hierarquização de serviços, com as referidas unidades básicas de atenção primária, que podem resolver 60 a 70% dos casos, as unidades de atenção secundária para casos mais complexos que exigem exames complementares de diagnóstico e, por último, as de atenção terciária para internação de casos mais graves, aonde chegariam por encaminhamento das anteriores.

Os encaminhamentos devem obedecer ao mecanismo de referência, ou seja, circunscrição a determinados estabelecimentos mediante relatórios circunstanciados. Quando devolvidos os casos para as unidades de base, devem ser acompanhados dos relatórios para evitar-se repetição de exames, ou seja, mecanismo de contra-referência.

Toda essa programação não pode excluir o respeito à livre escolha, que é tão necessária para o maior sucesso do tratamento, pois que a confiança no profissional tem grande influência no resultado.

Analisando o projeto da Constituição, tomamos a liberdade de dar a seguir as propostas muito judiciosas do grupo de consenso que racionalizam a seção de saúde:

Dê-se ao art. 343, com a fusão dos arts. 344, 345 e 346, da Seção I, que trata da Saúde, do Capítulo II, do Projeto Título IX, do Projeto de Constituição, uma nova redação sintética na forma do seguinte artigo:

"Art. 343. A Saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado por acesso igualitário a um Sistema Nacional Único de Saúde, financiado por fundos disciplinados em leis, pela União, Estados e Municípios, além de outras fontes, tendo em cada nível de governo, direção administrativa descentralizado e interdependente e controle da comunidade.

Parágrafo único – "Além de outras fontes, os fundos de que trata este artigo receberão recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social, definidos em lei, nunca inferiores a 30% (trinta por cento)."

Dê-se ao art. 348, com a fusão do art 349 e seus §§ 1º a 4º, da Seção IX, que trata da Saúde, do Capítulo II, do Título IX, do Projeto de Constituição, uma nova redação na forma do seguinte artigo:

"Art 348. Cabe ao poder público a regulamentação, execução e controle das ações de saúde, dando prioridade à assistência preventiva.

§ 1º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que a executará sem a ingerência do poder público, ressalvados a fiscalização e os casos previstos em lei.

§ 2º O setor privado de prestação de serviços de saúde poderá, de forma supletiva, participar da assistência pública à saúde, sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, tendo preferência as entidades sem fins lucrativos.

§ 3º A União e os Estados poderão intervir e desapropriar serviços de saúde de natureza privada, necessários à execução dos objetivos da Política Nacional de Saúde, conforme dispusera lei.

§ 4º Fica proibida a exploração direta e indireta, por parte, e empresas e capitais de procedência estrangeira, dos serviços de assistência à saúde no País.

§ 5º É vedada a destinação de recursos públicos para investimentos em instituições privadas de saúde com fins lucrativos."

Dê-se ao art. 351, com a fusão dos arts. 347 e seu parágrafo único e 350 da Seção que trata da Saúde, do Capítulo II, do Título IX, do Projeto de Constituição, uma nova redação, na forma do seguinte artigo:

"Art 351. Ao Sistema Nacional Único de Saúde, além de outras atribuições que a lei estabelecer, compete controlar, fiscalizar e participar na produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos, disciplinar a formação e utilização de recursos humanos, as ações de saneamento básico, desenvolvimento científico e tecnológico, produção e qualidade nutricional dos alimentos, controle de tóxicos e inebriantes, proteção do meio ambiente e saúde ocupacional."

Justificação

O projeto foi minucioso e detalhado na normatização da matéria que se procurou sintetizar na presente proposta, estabelecendo definição e procedimentos que devem ser deixados para a lei ordinária e até mesmo para a norma administrativa.

Por Isso, a fim de garantir no texto constitucional os princípios fundamentais para a institucionalização do Sistema Nacional Único de Saúde, a partir da concepção da saúde como direito de todos e dever do Estado, procedeu-se à revisão

dos artigos enumerados, reunindo num texto sintético apenas os elementos essenciais de cada um dos artigos, eliminando-se a matéria que deverá ser objeto de lei ordinária ou ato regulamentador da administração.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Jorge, para discutir o tema.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na verdade, eu estava num debate, numa polêmica com o Constituinte do PFL, Humberto Souto e trouxe bastantes pontos para colocar, mas que tentarei abreviar e me concentrar em apenas alguns poucos, mesmo porque, ontem, houve um debate a respeito da saúde em que eu fiz uma colocação em relação à realidade da saúde no País, mostrando que o sistema atual, tanto o setor público, quanto o privado, que são irmãos gêmeos, no Brasil, levaram a uma situação caótica, e não conseguem ter eficácia social.

No que se refere à descrição do sistema de saúde, não vou falar hoje, pois já foi registrada ontem. Apenas, entendo importante frisar que uma coisa é incontestável: no Brasil, dinheiro para a saúde é quase nenhum. O que se gasta aqui, como se dizia, há pouco tempo, era 3,7 do PIB. Temos dados que mostram já haver caído esse índice para 1,9. Ao invés de melhorar, está piorando; está diminuindo. o Ministério da Saúde está se desmiliinguindo mais ainda. Este é um dado que precisamos ter inconteste: o Brasil, seja qual for o sistema implantado, decorrente das bases legais que vamos lançar nesta Constituinte, precisa de muito mais verbas para a saúde do que as que tem hoje. Esta é uma colocação prévia que eu queria fazer.

Nossa posição, nas Subcomissões e Comissões, tem sido a de defender uma reformulação baseada em cinco princípios:

O primeiro princípio é o de que há necessidade de que o sistema de saúde seja um direito à população e um dever garantido pelo Estado. Esta forma de garantir é universalizando os serviços, é dando serviços igualitários e homogêneos a toda a população, é descentralizando o sistema, hoje, altamente centralizado, que penaliza o Norte e o Nordeste de forma absurda e imoral, penaliza as periferias das cidades de forma absurda e imoral, porque segue uma lógica do mercado, e a lógica do mercado é esta: não é culpa, não é má intenção daquele capitalista dono de hospital, é porque ele segue a regra de mercado, se ele não a seguir, irá à falência, é por isso que, na área da saúde, esse sistema privatizado de mercado não funciona, é contra a lógica necessária para a descentralização, homogeneização, universalização e eqüidade no atendimento. O último princípio importante, que o nobre Constituinte se esqueceu, também, é o da participação e controle popular, que foi tirado no Brasil pelo golpe militar.

O segundo ponto importante é que para se alcançar esses objetivos temos que ter um sistema de saúde unificado, descentralizado, com um comando único. Não pode ficar essa briga de vários ministérios mandando, ninguém sabe quem é que manda no setor, e a mesma coisa acontece nos Estados e Municípios. Tem que ha-

ver um sistema unificado racional, um sistema hierarquizado, regionalizado, que dê referência e contra-referência, porque hoje o paciente é jogado como uma bola, de um lado para o outro, é preciso um sistema que tenha um atendimento integral, porque o paciente é cortado aos pedaços: a cabeça é aqui, a ginecologia é ali, a medicina preventiva é acolá... Ele é partido em mil pedaços, não há um atendimento integral que vida promoção à proteção, à recuperação, à reabilitação e à saúde.

Finalmente, é preciso, para evitar aquilo que o Constituinte Arnaldo Faria de Sá denunciou aqui cujas denúncias considero algumas justas e outras injustas – é preciso que, na gestão do sistema único de saúde, entrem os interessados maiores que são os usuários. Quando S. Ex.^a citou que, na Bahia, as Centrais sindicais vão participar do Conselho fiquei feliz, porque o que está errado em São Paulo, na estadualização, é porque nos Conselhos, que vão gerir a nível estadual, regional e municipal, está excluído o usuário, o trabalhador, e o PMDB centraliza nas mãos dos seus Prefeitos, Governadores e Secretários de Saúde. Isso é que está errado e não a estadualização e a regionalização.

O terceiro princípio importante da reforma sanitária é um novo relacionamento entre o sistema público e o privado. Evidentemente, no sistema de saúde, universal e centralizado, o público tem que ter prioridade. Calcula-se em cerca de 60% a ociosidade do setor público, para funcionar, tem que receber investimentos para se reequipar, para ter novamente capacidade de dar atendimento muito mais amplo. Nesse relacionamento entre os setores público e privado, tem que haver opção clara pelo setor público. Evidentemente, no sistema capitalista, a que o Brasil pertence, aquele que quiser montar o seu hospital privado, que monte, ele vai ter o direito legalmente reconhecido para ter o seu próprio hospital, mas não com a muleta da verba pública, com a muleta da verba tirada do trabalhador, essa é a questão!

O quarto princípio importante é que o sistema de saúde precisa ter o controle, a orientação da formação de recursos humanos, o controle do desenvolvimento científico no setor inclusive de medicamentos, um sistema não estatizado totalmente de medicamentos, por questões até de soberania nacional, porque isso não é possível no Brasil, mas pelo menos um forte sistema de produção estatal para ter um mínimo de controle sobre a questão dos medicamentos, que hoje, no Brasil, está totalmente à mercê das multinacionais.

Então, a questão da infra-estrutura, dos insumos, dos recursos humanos tem que estar ligada ao sistema único de saúde.

Finalmente, a quinta questão importante é a integração da saúde do trabalhador no sistema único de saúde. Não se justifica que a saúde do trabalhador, dentro da fábrica, na empresa rural, no bloco, fique totalmente como está hoje, dissociado do resto da saúde. O trabalhador passa lá 8, 10, 12 horas da sua vida, sujeito a ritmos alucinantes, a substâncias agressivas, e a questão da saúde do trabalhador é tratada de forma estranha. Isso não pode continuar, a saúde do trabalhador tem que ser integrada no sistema único de saúde, porque a vida do trabalhador no seu local de trabalho

lho tem que ser tratada de forma conjunta e não como está, de forma estanque.

Estes são os cinco princípios que têm orientado o nosso trabalho nas subcomissões, na Comissão de Ordem Social e que, felizmente, até agora, tem sido vitorioso.

Mas, Srs. Constituintes, o que eu gostaria de abordar no meu discurso, já que acredito que outros companheiros vão abordar, como já o fez o Constituinte Augusto Carvalho, sobre a questão da reforma sanitária, é o seu ponto mais espinhoso, o que causa mais atrito. Eu e o Constituinte Humberto Souto, do PFL, estávamos discutindo, nesse momento, aquele terceiro ponto justamente, ou seja, a relação do público com o privado.

E qual a nossa colocação em relação a isso? É verdade, dizia eu ao Constituinte Humberto Souto, que se sou uma pessoa de orientação socialista ou comunista, quero um sistema socializado de saúde, como tudo o mais, porque faz parte da nossa ideologia que a socialização alcance não só a saúde, mas a economia como um conjunto.

Mas não se trata disso. Não sou cego. Não estou vendo, no momento, que haja possibilidade de uma transformação social deste tipo, que o Brasil deixe de ser capitalista e se transforme em socialista, e muito menos votado aqui, na Assembléa Nacional Constituinte. Seria ridículo da minha parte colocar uma questão deste tipo.

Assim, quando defendo o fortalecimento do setor público, quando defendo uma socialização progressiva, não está colocada aqui a minha opção pela passagem do Brasil do capitalismo para o socialismo. É uma proposta para dentro do próprio capitalismo ainda. É uma proposta possível e necessária para o próprio desenvolvimento capitalista. Vejam que ironia! Um socialista, como eu, defendendo uma medida que, no final das contas, termina, de certa forma, contribuindo para o próprio desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

E vou demonstrar.

A minha lógica é clara em relação a isso. Defendo, sim, o socialismo para o Brasil, mas a defesa do avanço da socialização da saúde, no País, não é por Causa disso, mas porque esse mesmo capitalismo é o único sistema com condições de universalizar, descentralizar, de forma homogênea, a atenção à saúde para todos os brasileiros. Por quê? Porque o Jogo de mercado leva aquelas empresas capitalistas do setor de saúde a se concentrarem, a terem procedimentos técnicos excessivos, para que seu capital seja reproduzido o mais rápido possível. E essa é a lógica do regime, porque se não fizer isso vai à falência.

Quando aquele setor da área empresarial da saúde está em dificuldades, quando aquele setor não está dando mais lucro, o que acontece? Ele vai transferir recursos dali para a mineração, para a agricultura. Posso criticá-lo? Não, porque esse é o funcionamento do próprio capitalismo.

Por isso, o Brasil precisa, para o próprio desenvolvimento do capitalismo no País, de um regime muito mais estatizado, socializado, do que tem hoje. Só assim, as distorções que vemos penalizando o trabalhador rural em relação ao urbano, penalizando o Norte e o Nordeste em relação ao Sul, penalizando as periferias das grandes cidades em relação ao centro, poderão ser superadas.

Outro dia, eu estava discutindo com o Constituinte Adylson Motta, que trouxe um dado sobre

o qual fiquei de estudar e apresentar alguma coisa em relação a isso. Dizia S. Ex.^a que a maioria dos recursos, dos gastos na área da saúde, no Brasil, é privada. Como eu não tinha os dados naquele momento, e como respeito muito o Constituinte Adylson Motta, fui pesquisar para ver se isso correspondia a toda a justeza da estatística, porque, como coloquei para o Constituinte Roberto Cardoso Alves, a estatística engana, às vezes, quando não temos uma abrangência maior nos dados e na análise.

A colocação do Constituinte Adylson Motta, baseada numa estatística encontrada em algumas publicações – ele tinha razão –, é de que 57% dos gastos nacionais de saúde seriam privados e 43% seriam públicos. O Constituinte Adylson Motta tirou esses dados de uma publicação – e realmente, eu vi essa publicação. Só que, analisando a estrutura desses gastos, eu descobri uma questão importante. Desses 57% considerados privados, na verdade, 20% são recursos do trabalhador, da Previdência, que são simplesmente repassados para custear e financiar a empresa privada. Então, não é recurso privado. É recurso público que está sendo privatizado. É totalmente diferente.

Dessa forma, se fizermos uma segunda aproximação dos gastos públicos e privados no Brasil, chegaremos à conclusão de que, na verdade, 37% seriam gastos realmente privados, enquanto 63% seriam gastos públicos.

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO JORGE: – Mais tarde. V. Ex.^a está em terceiro lugar.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex.^a me citou. Não gosta de debater. Cita e não dá aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Aparte só com a autorização do orador.

O SR. EDUARDO JORGE: – Mas ainda não é o dado definitivo. Analisando a estrutura desses 37% de gastos privados, qual é a conclusão a que nós chegamos?

Desses 37%, 25% são gastos de pessoas físicas e os demais 12% são gastos de empresa, sindicatos, seguros privados e entidades filantrópicas.

Vejam bem, Srs. Constituintes: dentro desses 37%, nesses 25% daqueles considerados gastos de pessoas físicas, ainda está embutido recurso público. Por quê? Porque esses gastos aqui serão abatidos integralmente no Imposto de Renda, e, na verdade, financiam hospitais privados, e o Estado... (Faz soar a campanha)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa volta a advertir as galerias que não podem se manifestar.

O SR. EDUARDO JORGE: – ...financia, indiretamente, com subsídios, financiando, mais uma vez.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO JORGE: – Isto é uma privatização de recurso público. Mas, não pára por aí. Com esses gastos de 12% das empresas também acontece coisa semelhante, porque elas repassam no preço e novamente, o trabalhador

paga por todas aquelas despesas que a empresa tem, montando o seu serviço próprio ou fazendo convênio com a medicina de grupo. Na verdade, então, de aproximação em aproximação, eu poderia continuar detalhando. Eu gostaria de dar o aparte, mas chego à conclusão de que, no Brasil, mais de 70% dos recursos, na área da saúde, já são recursos públicos, sim, mas a maioria deles está sendo privatizado, para montar um sistema que não tem eficácia social. E isto por quê? Porque, no Brasil, a esquistosomose, chagas, malária, doenças crônicas e degenerativas, acidentes de trabalho, e desnutrição, em vez de melhorar, nesses 20 anos, piorou. O Brasil está pior. Então, essa é a prova dos nove de que o regime fracassou e que precisa ser mudado. E não se trata, aqui, de fazer opção pelo Inamps burocratizado e ineficiente. Não é isso. E nessa armadilha eu não caio. É evidente que, se nós perguntarmos a um trabalhador se ele quer ir a tal hospital, com mais recursos, mais sofisticado, ou ir naquele hospital, com mais recursos, ele vai optar por aquele hospital melhor, seja privado ou público. Ele está pouco se interessando por isso. Então, na verdade, a questão não é essa, não é essa a armadilha. Precisamos é mudar o sistema; é ter um sistema...

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO JORGE: – Vou dar o aparte sim... é ter um sistema público sim, mas com o controle popular, para evitar a fraude, a distorção e permitir uma uniformização que – olhando aqui para os Constituintes do Maranhão ali reunidos no final – vai impedir que, hoje, o Maranhão tenha 12 vezes menos assistência dos previdenciários rurais do que tem um trabalhador previdenciário, aqui, no Sul. Que fez o Maranhão, além de nos dar um Presidente indireto, para ser penalizado desse jeito? É isso aí que temos de mudar. E isto só é possível, com um novo sistema, com um sistema público sim, mas com o controle popular, com a fiscalização popular, distribuir de forma homogênea para que todos no Brasil tenham acesso à saúde. Isso vai possibilitar a reprodução da força de trabalho, num nível tal que o desenvolvimento, as forças produtivas poderão alcançar um outro patamar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa interrompe o nobre orador para informá-lo que dispõe de apenas 3 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente serei breve no aparte ao ilustre Constituinte do PT. Eu gostaria de lembrar a S. Ex.^a, quando advoga a estatização da saúde no Brasil, que devia fazê-lo com dados realmente verdadeiros da Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, de 1984 para cá – e farei questão de fazer chegar às mãos de S. Ex.^a esses dados da ONU – os países comunistas têm a sua esperança de vida reduzida ano a ano. E por quê? Porque apenas (tumulto no recinto), ilustre Constituinte, 60% dos antibióticos e remédios para o coração são encontrados nesses países socialistas. A taxa de mortalidade infantil é muito menor nos países capitalistas do que nos países socialistas. (Tumulto no recinto.) E já concluo. V. Ex.^a está colocando muito bem. Vejo aqui, nesse grande número de adeptos

do PT, seus companheiros, que, neste momento, estão nos dando o prazer de ficar nas galerias, que V. Ex.^a, do PT, do "partidão" e do PC do B, estão batendo palmas para maluco dançar, porque, se é uma administração tripartite – o empresário que contribui, o trabalhador e o Estado não contribui –, então não é do Estado a Previdência, pois não é imposto, é contribuição. (Tumulto no recinto.) Veja bem, V. Ex.^a o que está acontecendo e refita sobre isso. Peço a V. Ex.^a que refita e à torcida organizada do PT que ouça.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa, nobre Constituinte Roberto Jefferson...

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Já vou concluir o aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – ...pediria a V. Ex.^a que concluisse, porque o tempo do orador está esgotado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Vou concluir agora, mas entendo essa aflição do PT que tem uma programação de chegar ao poder nos cem anos futuros. Se consentir com esse processo, hoje, da unificação de saúde, não chega nunca, porque veja bem, é o PMDB, são os prefeitos do PMDB que estão usando o dinheiro do trabalhador para pagar gasolina. Estão usando o dinheiro do trabalhador para comprar caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Roberto Jefferson...

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Então, veja bem, se é o programa de orçamento do Ministério da Saúde, o PT tem na Comissão Mista do Congresso, da qual faço parte, um representante. Temos que aumentar o orçamento da Saúde, mas a Previdência é do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa solicita ao constituinte Roberto Jefferson que conclua seu aparte. O tempo de V. Ex.^a...

O SR. EDUARDO JORGE: – Constituinte Roberto Jefferson, vou ter que...

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – E a torcida organizada não está entendendo que está cavando a própria sepultura.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado. Pediла que concluisse, seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – Permite-me um aparte, Constituinte? (A galeria se manifesta.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage. Fazendo soar a campainha.): – A Mesa faz um apelo às galerias para que se mantenham em silêncio. Seria um grande constrangimento ter que aplicar o Regimento, mandando evacuar as galerias por insubordinação às suas normas. Peço, portanto, que as galerias se mantenham em silêncio, sem nenhum tipo de manifestação, para que possamos continuar a normalidade desta seção.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, o que eu gostaria, e não tive oportunidade, é de abordar mais quatro aspectos, mostrando aqui, a sociedade, que o que existe no Brasil é uma

privatização de recursos públicos do trabalhador. E, essa questão, Sr. Presidente, e a forma como a estou colocando aqui, é colocando a proposta...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Deputado Eduardo Jorge, peço a V. Ex.^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO JORGE: – ...e a

minha colocação é no sentido de permitir um debate racional. Essa colocação, que alguns setores estão provocando aqui é para forçar um debate ideologizado, numa questão que, racionalmente, a socialização tem razão. Não é questão aqui de estatização, de privatização, de socialização, é que esse método que nós propomos é o único racional, que dá um atendimento universal ao trabalhador e ao povo brasileiro. E eles, provocando uma falsa ideologia, querem fugir ao debate, querem criar um falso-debate, para evitar...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Deputado, o tempo de V. Ex.^a já está esgotado.

O SR. EDUARDO JORGE: – Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL EDUARDO JORGE

O PT tem defendido na Constituinte propostas que avancem na socialização da assistência a saúde e a seguridade social.

Neste sentido nosso esforço tem sido garantir dispositivos que universalizem os serviços do setor público sob controle efetivo dos trabalhadores.

Resumidamente destacaríamos os seguintes eixos:

Saúde

1. Saúde como direito para toda população. É dever do Estado garantir-la com políticas econômicas e sociais visando condições dignas de vida e com o acesso igualitário aos serviços de saúde.

2. Formar Sistema Único de Saúde que seja público, unificado em cada nível de governo, com garantia de recursos suficientes à sua manutenção e que tenha o controle da população e dos trabalhadores da saúde em todos os níveis, desde o Ministério da Reforma Sanitária até o Centro de Saúde em um bairro.

3. Proibição de repasse de recursos públicos para serviços privados de saúde com fins lucrativos. Possibilidade de intervenção, desapropriação ou expropriação desses serviços quando necessário à política de saúde do País. Enquanto não se estenderem suficientemente os serviços públicos manterão uma articulação com os serviços privados sem fins lucrativos desde que estes admitam um controle polar sobre sua gestão.

4. O Sistema único de Saúde controlará a produção de medicamentos e outros produtos importantes para a saúde. Dirigirá a política de saneamento básico e de desenvolvimento tecnológico do setor. Orientará a política de pessoal garantindo isonomia, concurso público, carreiras, estabilidade, etc.

5. A proteção à saúde do trabalhador passa a integrar o Sistema de Saúde com o direito dos sindicatos e comissões de fábrica fiscalizarem os ambientes de trabalho e participarem da gestão.

dos serviços. O trabalhador passa a ter o direito a todas as informações sobre os riscos do seu trabalho e caso todas as medidas de controle não forem tomadas pode recusar a trabalhar naquele local com garantia do emprego e sem redução salarial. O empregador pode ser processado civil e criminalmente em caso de doença ou acidente de trabalho.

6. Direito ao planejamento familiar e em caso de interrupção da gravidez, obrigação do Sistema de Saúde atender a mulher.

Seguridade

1. Todos os contribuintes diretos ou não, passam a ter direito à Seguridade Social. Igualdade de direito para trabalhadores rurais, urbanos, domésticos. Atualização e equiparação dos benefícios na mesma proporção e épocas de reajustes dos trabalhadores em atividade.

2. Seguridade Social como monopólio do poder público com controle dos trabalhadores sobre os serviços.

3. Novas fontes de recursos para segurança. Aumento da contribuição do Poder Público. Taxação sobre faturamento e lucro das empresas.

4. Aumento para 120 dias da licença-gestante e 180 dias quando houver amamentação.

5. Manutenção da aposentadoria por tempo de serviço, reduzida em casos especiais como o trabalho rural, insalubre, de revezamento, perigoso, etc. Aposentadoria com valor real do salário. Recomposição das aposentadorias que foram achatadas nos últimos anos até o valor real que tinham na época em que foram concedidas (por exemplo se em 1970 você se aposentou com um benefício que valia 3 salários mínimos hoje deve estar ganhando 1 salário mínimo ou um e meio salário mínimo. Nossa proposta levaria o benefício outra vez ao valor de 3 salários mínimos). Proibição de qualquer redução do valor real dos benefícios em relação ao salário mínimo. O menor benefício de prestação continuada não poderá ser menor que o salário mínimo.

Questão da Estatização

1. Têm sido divulgados dados com os gastos nacionais com saúde que induzem à defesa da inevitabilidade da permanência da atual estrutura de atenção médica com um hipotético predominio da iniciativa privada.

Vejamos os dados divulgados pelas entidades dos empresários do setor:

Gastos nacionais com saúde – 1982

1ª Aproximação

57% seriam gastos privados

43% seriam gastos públicos

* Estudados a origem – composição e estrutura – destes gastos nacionais chegamos a conclusão bem diferentes:

* Gastos nacionais com saúde - 1982

2ª Aproximação

37% seriam gastos privados

63% seriam gastos públicos

IPEA/cnah

POR QUÊ?

Ora! daqueles hipotéticos 57% de gastos privados da 1ª aproximação descobrimos que na verdade 20% são gastos de recursos públicos prove-

nientes do FPAS que são repassados como custeio para entidades privadas contratadas e conveniadas.

São portanto, recursos públicos que poderiam, inclusive, estar ativando serviços próprios da União, Estados e Municípios que têm grande capacidade ociosa. Então os gastos públicos seriam na verdade $43\% + 20\% = 63\%$, e os gastos privados na verdade caem para 37%.

Porém será que este dado é o definitivo?

Acreditamos que não. Vejamos como se estrutura os 37% de gastos privados:

– 25% são gastos de pessoas físicas.

– 12% são gastos de empresas, sindicatos, seguros privados e entidades filantrópicas.

Desses 25% de gastos de pessoas físicas na verdade há um componente de subsídio às custas de recursos públicos, pois estes gastos são abatidos integralmente no Imposto de Renda. São recursos que o Poder Público teria em mãos para gastos sociais, inclusive com saúde, e que deixam de ser recolhidos diretamente.

O mesmo acontece com os gastos das empresas e sistemas patronais. Eles têm incentivos fiscais e abatimentos nos seus recolhimentos ao Estado para montar sistemas privados para prestarem esses serviços. Então são na verdade também recursos que seriam públicos e que são geridos de forma privada.

Desta maneira poderíamos dizer aproximadamente que na verdade.

Gastos nacionais com saúde – 1982

3ª Aproximação

70% seriam gastos privados

30% seriam gastos públicos

Mas ainda não pararíamos por aqui, as empresas na verdade, além de repassarem (principalmente os oligopólios) no preço dos produtos sua parcela de contribuição ao sistema previdenciário também repassa esses gastos ditos privados com atenção à saúde no preço de seus produtos.

Ou seja, o trabalhador paga como contribuinte direto e como contribuinte indireto. Assim, inclusive aqueles que pertencem ao vasto setor de pessoas economicamente ativas que não são contribuintes diretos, na verdade financiam indiretamente os recursos previdenciários.

Chegamos a um novo patamar.

Gastos nacionais com saúde – 1982

4ª Aproximação

75% seriam gastos privados

25% seriam gastos públicos

Estamos diante de um caso então de "Privatização dos interesses do Estado".

Aliás, é um modelo que pode ser aplicado a grande parte dos chamados "Fundos Sociais" (Finsocial, FGTS, PIS/PASEP, FAS, Salário Educação, etc.)

Os recursos são públicos, porém sua utilização se faz mediante o custeio de serviços privados.

2. Vamos agora abordar outro aspecto desta "Privatização de recursos públicos na área da saúde no Brasil".

Foi por acaso através de mecanismos de mercado, através do chamado risco de investimento, eficiência de prestação de serviço que este setor de serviços privados em saúde construiu seu patrimônio?

De forma alguma! Foram situações que conhecemos como cartoriais, pois os privilégios são os mais absurdos.

Imaginem um empresário que recebe do governo a seguinte proposta:

1 – Se você instalar uma empresa de saúde e não tiver dinheiro para os investimentos, eu te financio tudo em 10, 15, 20 anos a juros abaixo de qualquer nível de mercado.

2 – Depois que você instalar sua empresa, se continuar sem dinheiro, eu finançoo a juros abaixo de valores de mercado em 10, 15, 20 anos com tempo de carência, para a compra de todo seu equipamento.

3 – Depois que você construir e equipar sua empresa dessa forma, eu compro tudo que você produzir.

Pois foram através desses mecanismos que há décadas vem sendo colocados em prática, que se chegou à situação de no setor hospitalar o número de leitos privados ser maior que o público, no setor de especialidades o número de estabelecimentos privados ser maior que os públicos, enquanto que o setor chamado de atenção primária é quase que 100% público.

E o pior, é que esse procedimento cartorial era o único caminho para esses setores privados se viabilizarem, pois só de 2 a 5% da população têm condições de pagar os serviços de saúde.

Esse setor não é viável economicamente do ponto de vista capitalista.

3. Outro aspecto da "Privatização dos recursos públicos" pelo setor privado de atenção à saúde é a total falta de eficácia social do atual sistema nacional de saúde.

É um sistema que levou a que de um lado as chamadas doenças de massa, como: malária, Chagas, verminoses, desnutrição, febre amarela, tuberculose, hanseníase não tivessem recursos para sua erradicação. Algumas até voltaram como o dengue.

Por outro lado, aquelas doenças da chamada estrutura moderna da sociedade, doenças crônicas e degenerativas, também não têm bom atendimento, pois os serviços montados visando lucro são concentrados espacialmente, são ultratecnificados, privilegiam técnicas cirúrgicas, tornando o atendimento caríssimo, pois é assim que se acumula mais capital no setor.

É marcante a má distribuição dos serviços, seja entre previdenciários e não previdenciários, entre previdenciários urbanos e rurais, entre previdenciários com convênio-empresa e os sem convênio-empresa, entre empregados e desempregados, subempregados, bôias-frias, empregados domésticos etc.

Por exemplo: um trabalhador urbano recebeu do Inamps em média 2 consultas/ano em 1980. Já um trabalhador rural recebeu em média 0,4 consulta/ano em 1980.

Outro exemplo: o Inamps gastou 6 vezes mais com previdenciários no Rio de Janeiro do que com previdenciários do Maranhão em 1981.

Outra consequência dessa privatização: em 1981, 6% dos recursos do Inamps (22 bilhões) foram gastos em serviços altamente especializados, beneficiando 10.000 pacientes (deste 7.000 cirurgias de revascularização do miocárdio). Neste mesmo ano, os recursos totais para os serviços básicos de saúde e controle de doenças transmissíveis totalizaram 20 bilhões.

**GASTOS COM SAÚDE
NO BRASIL –1983
(INAMPS – IPEA)**

Alimentação/nutrição.....	6,45
Assistência Médico-Sanitária.....	82,00
Controle doenças transmissíveis.....	2,73
Prod. profiláticos e terapêuticos.....	4,29
outros.....	4,53%
	-
	100,00%

Podemos dizer que a resolutividade a nível social do setor privado é baixa e termina dando uma baixa resolutividade ao conjunto dos gastos de saúde nacionais.

O que queremos dizer?

É que o modelo atual que visa acumular lucros impede um planejamento e instalação descentralizados e o atendimento universal que é necessário aos cuidados de saúde de um povo.

Resultado: é o desgaste e destruição da força de trabalho, do homem brasileiro, chegando a nível de verdadeiro genocídio.

4. Finalmente um quarto aspecto. Dizer que os serviços privados seriam mais baratos que os públicos não é exatamente verdade.

O que acontece é que algumas doenças e procedimentos de cura que são mais longos e não dão retorno imediato de capital são sistematicamente empurrados para o setor público.

Além disso, e por causa disso, também o setor privado emprega menos mão-de-obra e na composição de sua força de trabalho privilegia o setor de formação primária diminuindo as contratações necessárias de técnicos de formação intermediária e superior. Isso evidentemente cobra um preço caro em termos de qualidade dos serviços, embora do ponto de vista do barateamento dos custos e da acumulação de capital, seja um êxito. Um êxito às custas do sacrifício da saúde do trabalhador.

Vamos construir as bases legais de um novo sistema de atenção à saúde no Brasil.

Um sistema único público, gratuito, descentralizado, controlado em todos os níveis pelos usuários e trabalhadores da saúde.

Que seja universal, igualitário, eficiente e de boa qualidade.

Ou vamos cometer a irresponsabilidade, a covardia de a pretexto de não estatizar, de privatizar e dar continuidade à trajetória dessa hidra de duas cabeças, uma a burocracia inefficiente e clientelista e a outra um sistema privado parasitário e de má qualidade, ambos corruptos e ambos fracassados na tarefa de organizar os serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde no Brasil.

Está ao alcance dos Constituintes, sejam eles socialistas, conservadores, liberais ou progressistas, lançarem as bases legais para o enfrentamento desse problema crucial para o desenvolvimento, para a democracia e o bem-estar do povo brasileiro.

**GASTO ESTIMADO EM SAÚDE (1982):
CRITÉRIO DE CÁLCULOS**

1. Gasto Público

1.1 – Gasto Federal (em Cr\$ milhões correntes)

=Cr\$ 896.338 milhões.

Total

=Cr\$ 194.461 milhões.

Tesouro e outros

=Cr\$ 701.877 milhões.

Previdência social (FPAS)

Fonte: CPPG (Balanço 31-12-82).

1.2 – Gasto Estadual

Fonte: Dados do Anuário Estatístico do Brasil

1.2.1 – Função Saúde e Saneamento

Despesa realizada em 1981

=Cr\$ 140.767 milhões.

Valor corrigido para 1982

=Cr\$ 275.242 milhões

1.2.2 – Função Assistência e Previdência

Despesa realizada em 1981 = Cr\$ 169.171,5 milhões

Valor corrigido para 1982 = Cr\$ 330.781 milhões

Considerou-se o gasto em saúde como sendo 25% deste total, ou seja

=Cr\$ 82.695 milhões

1.3 – Gasto dos Municípios das capitais

1.3.1 – Função Saúde e Saneamento

Despesa realizada em 1981

=Cr\$ 30.038 milhões

Valor corrigido para 1982

=Cr\$ 58.733 milhões

1.3.2 – Função Assistência e Previdência

Despesa realizada em 1981

=Cr\$ 19.811,8 milhões

Valor corrigido para 1982

=Cr\$ 38.738 milhões

Gasto em saúde – 25% do total = Crz\$ 9.684,5 milhões

1.4 – Gasto dos Municípios do Interior

1.4.1 – Função Saúde e Saneamento

Despesa realizada em 1979

=Cr\$ 8.839 milhões

Valor corrigido para 1982

=Cr\$ 72.637 milhões

1.4.2 – Função Trabalho e Assistência e Previdência

Despesa realizada em 1979

=Cr\$ 6.471 milhões

Valor corrigido para 1982

=Cr\$ 53.177 milhões

Gasto em saúde – 25% do total

=Cr\$ 13.294 milhões

2. Gasto Privado

2.1 – ENDEF- 75 Cr\$ 16.474,4 milhões (a preços de julho)

Valor corrigido para 1982 = Cr\$ 580.752,25 milhões.

2.2 – Sistemas Patronais (Total = Cr\$ 114.683 milhões)

2.2.1 – Sesi/Sesc

a) Números de serviços produzidos em 1978 (5.700.000) multiplicado pelo

custo unitário dos serviços produzidos por Sindicatos – (8.822 milhões)

434 milhões = 203.27 203.3 203,3 x 5.710.000 = Cr\$ 1.160,8 milhões)

corrigidos para 1982 = Cr\$ 1.160,8 milhões x 12.649 = Cr\$ 14.693 milhões.

2.2.2 – Convênio Empresa

Cr\$ 100 bilhões.

Fonte: MPAS/INAMPS – Grupo de Trabalho sobre “Modalidades Assistenciais de Pré-Pagamento”

Pág. 12 – 1982.

2.3 – Sistemas Secutirários

a) 4.807.600 mutuários + 1.560.000 assegurados de seguradoras e garantias de saúde e patronais = 6.637.600 pessoas (Dados Abrange)

b) Multiplicado pelo custo unitário da população coberta por convênio-empresa = 4.200.00 x 100/30 = 14.000,00

(**Fonte:** MPAS-INAMPS- Grupo de trabalho sobre Modalidades Assistências de Pré-Pagamento") 14.000,00 x 6.637.600 = Cr\$ 89.146 milhões.

TABELA 6.2
Evolução das Despesas em Produtos e Terapêuticos
Brasil 1978 – 1983 (Em %)

	1978	1979	1980	1981	1982	1983
Aquisição de med. e vacinas	0.00	0.00	0.00	0.00	12.59	11.55
Prod.imuno., farm.,reag., e def.	13.71	21.13	1.57	1.18	1.53	.05
Mod. und. of. de prod. de med.	1.44	.97	.20	.05	0.00	0.00
Mod. unid. of. de distr. de med.	1.03	.32	.02	.01	0.00	0.00
Mod. unid. of. de vig. farmaco.	1.03	.32	.72	.03	0.00	0.00
Aquisição e distr. de med.	82.35	76.99	93.83	16.78	4.22	3.16
Análise contr. qualid. med.	.24	.26	.08	.01	0.00	0.00
Contribuição p/fundo CEME	0.00	0.00	0.00	80.06	78.42	83.78
Coord. e manut. serv. adm.	0.00	0.00	1.93	.88	1.08	.66
Rec. extra-orçamentário	8.00	0.00	2.28	.90	2.17	0.00
Total	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Fonte: Consolidação Plurianual de Programas de Governo – CPPG, 1983, SEA/CNRN/IPCA/MIMEO.

Obs.: Para 1983 dados de orçamento e nos demais anos dados de balanço.

TABELA 7.1

Participação do Ministério da Saúde da Despesa Geral da União
Brasil 1972 a 1983 (Em milhões de 1983)

Ano	Despesa	Despesa	MS/ União
1972	5266409	67281	1.28
1973	6212480	91657	1.48
1974	6880109	97808	1.42
1975	7721643	141287	1.83
1976	8816410	167384	1.90
1977	9024372	191342	2.12
1978	9359944	239756	2.56
1979	9359944	239756	2.56
1980	11216930	247725	2.21
1981	10331600	209526	2.03
1982	10691698	252445	2.36
1983	106205040	274736	2.59

Fonte: Subsistema de Informações da Secretaria Geral do Ministério da Saúde.

Balanços Gerais da União – 1972/1983

Deflator utilizando: 1 GP/DI

Nota 1: Os dados de despesas do MS refere-se aos recursos recebidos e empenhados em cada ano.

TABELA 8.2

Evolução da Participação dos Itens de Receita
na Receita do Complexo Previdenciário
Brasil 1970 – 1983 (Em %)

	Contribuições Compulsórias	Contribuições Da União	Outras Receitas	Total
1970	84.60	10.02	5.38	100.00
1971	83.44	10.98	5.58	100.00
1972	85.42	9.80	4.78	100.00
1973	87.05	8.49	4.46	100.00
1974	88.81	6.95	4.24	100.00
1975	88.21	6.24	5.55	100.00
1976	88.04	6.21	5.75	100.00
1977	89.68	7.09	3.23	100.00
1978	87.97	5.96	6.07	100.00
1979	92.10	4.94	2.96	100.00
1980	91.62	5.21	3.17	100.00
1981	87.61	9.53	2.86	100.00
1982	93.06	4.57	2.37	100.00

Fonte: Grupo de Custeio do MPAS e Balanços do FPAS

Obs.: Excluídos os encargos previdenciários da União que passaram a ter trânsito orçamento somente em 1980, a contribuição da União em 1980 passa a ser 3,45% da receita total.

No valor de contribuição da União em 1982 o balanço não contabilizou como receita os Cr\$ 100 bilhões de ORTNs que foram apenas abatidos da dívida da União.

TABELA 9.2

**Evolução das Despesas das Entidades do Complexo Previdenciário
Brasil 1970 – 1983 (Em %)**

	INPS	INAMPS	IAPAS	LBA	FUNABEM	SINPAS
1970	64.83	28.98	5.30	.50	.39	100.00
1971	65.68	27.91	5.39	.67	.36	100.00
1972	67.99	26.37	4.80	.58	.26	100.00
1973	97.78	26.84	4.64	.51	.24	100.00
1974	68.16	26.51	4.69	.44	.20	100.00
1975	65.13	29.21	5.05	.43	.19	100.00
1976	62.42	31.59	5.47	.33	.20	100.00
1977	64.92	30.56	3.66	.63	.24	100.00
1978	65.87	29.81	3.24	.79	.29	100.00
1979	68.83	27.58	2.19	1.09	.30	100.00
1980	68.01	27.35	2.96	1.28	.39	100.00
1981	68.26	24.34	5.67	1.30	.43	100.00
1982	72.19	23.29	2.99	1.15	.37	100.00

Fonte: Grupo de Custo do MPAS, Balanços Gerais do FPAS e Balanços da LBA e da Funabem

Obs.: Os dados referentes aos exercícios anteriores a 1978 foram estimados com vistas a reconstituir a despesa do SINPAS se existente a partir de 1970.

TABELA 14.2

**Evolução das Despesas do INAMPS com Assistência Médica por Atividade
Brasil 1979 – 1983 (Em %)**

	1979	1980	1981	1982	1983
Adm. Especif. de Assistência Médica	1.82	1.47	0.00	0.00	0.00
Assistência Psiquiátrica	4.48	4.25	4.02	2.05	0.00
Assistência Ambulatorial	33.86	32.17	30.27	30.01	0.00
Assistência Tisiológica	.83	.76	.16	0.00	0.00
Assistência Hospitalar Cirúrgica	23.38	25.21	20.12	30.11	0.00
Assistência Médico Hosp. Maternidade	7.13	6.27	5.20	3.31	0.00
Assistência Odontológica	2.00	2.04	.98	.95	0.00
Assistência Farmacêutica	1.09	2.06	2.48	2.29	0.00
Assistência Médica em geral	5.01	4.19	15.01	9.45	0.00
Assistência Hosp. Clínica Médica	16.58	16.71	15.01	9.45	0.00
Assistência Médica ao Acidentado	3.11	2.85	2.63	2.85	0.00
Trein. Capac. Recursos Humanos	.04	0.00	0.00	0.00	0.00
Construção e Expansão de Und. Hosp.	.22	.43	.28	0.00	0.00
Construção e Expansão de Und. Amb.	.46	.53	.28	0.00	0.00
Serviços Elementares	0.00	.85	0.00	0.00	0.00
Serviços Primários	0.00	.21	0.00	0.00	0.00
Assistência Med. Outros Org. Governo	0.00	0.00	3.12	5.62	0.00
Assistência Med. Hosp. Univ. Ensino	0.00	0.00	2.41	3.17	0.00
Assistência Med. outras entidades	0.00	0.00	9.39	3.92	0.00
Assistência Med. Ent. Filatrópicas	0.00	0.00	0.00	1.91	0.00
Assistência Med. Sind. e Ent. classe	0.00	0.00	0.00	1.91	0.00
PIASS	0.00	0.00	1.37	0.00	0.00
Prevsaúde	0.00	0.00	.58	0.00	0.00
Total	100.00	100.00	100.00	100.00	00.00

Fonte: Balanços gerais do INAMPS 1979 a 1983

Deflator utilizado: IGP/DI

TABELA 15

**Gasto Estimado em Saúde
Brasil 1982**

Fonte	Gastos em Milhões Correntes	
PÚBLICAS	1408623	
Federais		896338
Tesouro e outros		194461
Previdência Social (FPAS)		701877
Estaduais	357937	
Tesouro (Saúde/Saneamento)		275242
Previdência Social		82695
Municipais	154338	
Tesouro		131370
Previdência Social		22978
PRIVADAS	054508	
Pessoas Físicas		580752
Sistemas Patronais		114683
Sistemas Securitários		89146
Sistemas Sindicais		49850
Entidades Filantrópicas		20077
Total		2263131

Fonte: CAP

IPEA/CNRH

TABELA 15.1

**Gasto Estimado em Saúde
Brasil 1982**

Fonte	Gasto em %
PÚBLICAS	62.54
Federais	39.61
Tesouro e outros	8.59
Previdência Social	31.01
Estaduais	15.02
Tesouro (Saúde/Saneamento)	12.16
Previdência Social	3.65
Municipais	6.82
Tesouro	5.00
Previdência Social	1.02
PRIVADAS	37.76
Pessoas Físicas	25.66
Pessoas Patronais	5.07
Sistemas Securitários	3.94
Sistemas Sindicais	2.20
Entidades Filantrópicas	0.89
Total	100.00

Fonte: GAP

IPEA/CNRH

**TABELA 16.2
Crescimento real em números relativos da
receita de IPI, IR, ICM e do complexo previdenciário
Brasil 1972 – 1983 (1972 = 100)**

	IPI	IR	ICM	Receita FPAS
1972	100	100	100	100
1973	114	111	120	124
1974	129	133	129	139
1975	125	133	135	165
1976	127	147	137	187
1977	121	164	145	204
1978	126	187	159	226
1979	107	191	160	231
1980	110	195	167	218
1981	100	194	158	224
1982	101	209	165	266
1983	76	212	144	221

Fonte: Conjuntura Econômica, junho de 1983, vol. 37 R. G.

Boletim Mensal do Banco Central do Brasil, junho e julho de 1984, Vol. 20 R G-7

Deflator utilizado: IGP/DI

TABELA 17.1

**Recursos dispendidos em Saúde, com os principais programas e demais áreas
Brasil – 1983 (Em %)**

	Bal. Geral da União	FINSO-CIAL*	INAMPS	LBA	IAPAS	Total
Alimentação e nutrição	5.64	75.64	0.00	100.00	0.00	6.45
Assis. Médico Sanitária	44.02	2.90	98.10	0.00	100.00	82.00
Conf. De Doenças Transmissíveis	11.16	11.90	0.00	0.00	0.00	2.73
Prod. Profil. e Terapêuticos	12.79	9.55	1.90	0.00	0.00	4.29
Demais áreas	26.40	0.00	0.00	0.00	0.00	4.54
Total	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Fonte: Elaborado CNRH/IPEA

Balanços das Entidades – INAMPS/LBA & IAPAS

* Recursos liberados para os órgãos setoriais, não o valor alocado por EM.

** Cr\$ 11.104.585 milhões – Recursos dispensados nos balanços gerais da União

**CAPÍTULO 4 – TABELA 26
Profissionais em Saúde por natureza da entidade
mantenedora do estabelecimento de saúde,
segundo a categoria ocupacional
Brasil 1980 (Números absolutos e percentuais)**

Ocupações	Total	Particular	Público
TOTAL	573629	100.00	53.64
Nível Superior	197352	100.00	49.85
Médicos	146091	100.00	53.53
Odontólogos	16696	100.00	35.14
Enfermeiros	15158	100.00	37.93
Farmacêuticos	4630	100.00	51.66
Assistentes Sociais	4385	100.00	35.26
Nutricionistas	1930	100.00	46.74
Psicólogos	1554	100.00	60.30
Santaristas	506	100.00	7.51
Outros	6402	100.00	52.17
Nível Médio	108527	100.00	51.01
Técnicos de Laboratório	9458	100.00	35.31
Técnicos Operad. Raio X	8266	100.00	56.44
Técnicos em Enfermagem	7203	100.00	77.27
Técnicos em Enfermagem	64227	100.00	46.45
Técnicos em Saneamento	599	100.00	14.52
Auxiliares de Saneamento	1811	100.00	8.34
Outros	16963	100.00	53.20
Nível Elementar	267750	100.00	41.91
Atendentes	176891	100.00	62.90
Parteiras	5074	100.00	72.66
Visitadores Sanitários	4152	100.00	3.88
Guardas Sanitários	13474	100.00	1.31
Outros	68159	100.00	59.04

Fonte: FIBGE, inquérito de assistência médica-sanitária – 1900; citando por Fiocruz Estudos humanos para a saúde. Rio de Janeiro SD.

CAPÍTULO 5 – TABELA 1

**Evolução do Número de Estabelecimentos da Saúde sem Internação,
por Entidade Mantenedora
Brasil 1956 – 1980 (Números absolutos e percentuais)**

Anos		Total	Particulares		Públicos	
1956	4756	100.00	1307	27.48	3449	72.52
1960	5676	100.00	1527	26.90	4149	73.10
1970	6425	100.00	1395	21.71	5030	78.29
1974	7896	100.00	2180	27.30	5806	72.70
1980	12379	100.00	3551	28.69	8828	71.31

Fonte: FIBGE. Anuários estatísticos do Brasil 1958, 1962, 1973, 1978 e 1983.

CAPÍTULO 5 – TABELA 4

**Evolução do número de hospitais, por entidades mantenedora
Brasil 1933 – 1980 (Números absolutos e percentuais)**

Anos		Total	Particulares		Públicos	
1933	629	100.00	513	81.56	116	18.44
1960	2547	100.00	2176	85.43	371	14.57
1965	2850	100.00	2389	83.82	461	16.18
1970	3830	100.00	3246	84.75	548	14.31
1974	4741	100.00	3941	83.13	800	16.87
1980*	6110	100.00	4893	80.08	1217	19.92

Fonte: FIBGE. Anuários estatísticos do Brasil, 1946, 1962, 1967, 1973, 1978 e 1983.

* Os dados de 1980 referem-se aos estabelecimentos de saúde com regime de internação.

CAPÍTULO 5 – TABELA 7

**Evolução do número de leitos hospitalares, por
entidade mantenedora
Brasil 1933 – 1980 (Números absolutos e percentuais)**

Anos		Total	Particulares		Públicos	
1933	61877	100.00	39171	63.30	22700	36.67
1960	216378	100.00	139579	64.51	76799	35.49
1967	290836	100.00	182662	62.81	108174	37.19
1971	367522	100.00	242921	66110	124601	33.90
1975	425413	100.00	355880	71.78	120033	28.22
1978*	477591	100.00	352785	73.87	124806	26.13
1980	509104	100.00	—	—	—	—

Fonte: Braga, J. C. S. Paulo, S. Góes De Saúde e Previdência, estudos de política social, São Paulo, ilegível, 1981, para os dados de 1971. Citada por FIBGE, anuários estatísticos do Brasil, 1946, 1969, 1978, 1980, 1900 e 1908 para os dados de 1935, 1960, 1967, 1975, 1978 e 1980.

* Dados preliminares.

– Dados não disponíveis para consulta.

CAPÍTULO 5 – TABELA 18

**Número de leitos por entidade mantenedora e categoria de
Estabelecimento, segundo as regiões metropolitanas
Brasil 1981 (Números absolutos)**

	Total			Privado			Público		
	Total	Geral	Espec.	Total	Geral	Espec.	Total	Geral	Espec.
Brasil	547512	377811	169701	416650	299202	117448	130862	78609	52253
Reg. Metrop.	144880	78787	66093	94661	49644	45017	50219	29143	21076
Belém	5154	3674	1480	3708	2568	1140	1446	1106	340
Fortaleza	8583	2700	5883	6103	1640	4463	2480	1060	1420
Recife	14075	7020	7055	8804	3485	5319	5271	3535	1736
Salvador	8247	3503	4744	4390	1849	2541	3857	1654	2203
B. Horizonte	17869	10138	7731	12464	6407	6057	20405	3731	16674
R. de Janeiro	27878	14997	12881	9766	4411	5355	18112	10586	7526
São Paulo	40056	25317	14739	33629	20014	13615	6427	5303	1124
Curitiba	10738	5537	5201	8145	4630	3515	2593	907	1686
Porto Alegre	12280	5901	6379	7652	4640	3012	4628	1261	3367

Fonte: Ministério da Saúde. Cadastro dos estabelecimentos de saúde. Brasília Vol. II. 1982.

CAPÍTULO 5 – TABELA 19

**Participação do setor público e do setor privado na manutenção dos diferentes recursos de saúde, por grandes regiões e conjunto das regiões metropolitanas
Brasil 1981 1981 (números percentuais)**

	Posto Saúde		Centro Saúde		PAM/POLI		Unid. Mistas	
	PV	PB	PV	PB	PV	PB	PV	PB
Norte	1.61	98.39	0.00	100.00	75.36	24.62	6.45	93.55
Nordeste	1.02	98.98	1.00	99.00	51.77	48.23	7.81	92.19
Sudeste	.37	99.63	.43	99.57	71.13	28.87	47.83	52.17
Sul	9.14	90.86	1.21	98.79	45.76	54.24	33.33	66.67
Centro-Oeste	0.00	100.00	.56	99.44	79.17	20.83	10.53	89.47
Brasil	1.82	98.18	.76	99.24	61.85	38.15	12.09	87.91
Conj. das Regiões Metropolitanas	8.86	91.14	1.07	98.93	81.16	18.04	26.09	73.91

	Pronto Socorro		Hospital		Leitos Hosp.	
	PV	PB	PV	PB	PV	PB
Norte	71.73	28.57	77.08	22.92	59.45	40.55
Nordeste	60.00	40.00	70.17	29.83	63.63	36.37
Sudeste	75.00	25.00	84.13	15.87	76.73	23.27
Sul	92.31	7.69	90.43	9.57	83.23	16.77
C. Oeste	70.00	30.00	71.04	8.96	80.66	19.34
Brasil	74.07	25.93	82.45	17.55	76.10	23.90
Conj. Das regiões Metropolitanas	84.62	15.38	75.38	24.62	65.34	34.66

Fonte: Ministério da Saúde. Cadastro dos estabelecimentos de saúde. Brasil. 1981. Brasília. Vol. II. 1892.

Obs: 1 – nesta tabela, o total de cada tipo de recurso, por região, equivale a 100%.

2 – os números absolutos referentes aos percentuais estão nas tabelas 15 e 16.

PV = Privado

PB = Público

CAPÍTULO 6 –TABELA 1

**Evolução no número de segurados ativos (contribuintes) da Previdência Social
Brasil 1970 – 1980 – (números absolutos e porcentagem)**

	Num. de Segurados	Crescimento Anual	Crescimento cumulativo 1970 = 100	% sobre pop. urbana (2)	% sobre pop. total (2)
1970	8700000	2.4	100	16.82	9.37
1971	9690583	11.4	111	17.94	10.21
1972	10436000	7.7	120	18.50	10.75
1973	11963000	14.6	137	20.30	12.05
1974	14973024	25.2	172	24.33	14.73
1975	16347382	9.2	188	25.43	15.69
1976	18595367	13.7	214	27.69	17.41
1977	21006000	13.0	241	29.95	19.18
1978	21166000	.8	243	28.90	18.83
1979	22436053	6.0	258	29.32	19.44
1980	23782216	6.0	273	29.76	20.05

Fontes: Mensários Estatísticos do INPS (1969–1977)
Secretaria de Estatística e Atuária do MPAS (1978–1980)
Anuários Estatísticos do IBGE (1970–1980)

IBGE–Tabulações avançadas do censo de 1980

Citado em Silva, 1983

Nota: Os dados sobre população urbana e total estão ajustados para 1º de julho de cada ano.

CAPÍTULO 6 – TABELA 2

**Evolução do número de segurados ativos (contribuintes)
da Previdência Social em relação a evolução da
população economicamente ativa
Brasil 1970 – 1983 (números absolutos)**

Ano	Num. de (1) Segurados	PEA (2)	1/2
1970	8700000	29557224	29.43
1976	18595367	40236743	46.21
1980	23782216	43235712	55.01
1983	23113770	48466493	47.69

Fontes: Mensários Estatísticos do INPS (1970 e 1976)
Secretaria de Estatística e Atuária do MPAS – 1980
PNAD 1983
Citado em Silva, 1983.

CAPÍTULO 6 – TABELA 3

**Número de consultas médicas para a população urbana e rural
segundo as grandes regiões
Brasil 1973 – 1982 (por habitante)**

	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
NORTE										
Urbana	0.67	0.68	0.99	1.25	1.35	1.45	1.55	1.77	1.79	1.76
Rural	0.25	0.24	0.23	0.31	0.31	0.38	0.48	0.47	0.30	0.19
Total	0.45	0.45	0.59	0.60	0.65	0.91	1.01	1.12	1.08	1.02
NORDESTE										
Urbana	0.70	0.75	1.04	1.21	1.25	1.35	1.37	1.42	1.67	1.68
Rural	0.12	0.15	0.22	0.28	0.28	0.31	0.33	0.39	0.36	0.40
SUDESTE										
Urbana	0.85	0.85	1.39	1.72	1.89	1.95	1.98	2.23	2.37	2.32
Rural	0.19	0.29	0.35	0.48	0.49	0.55	0.70	0.77	0.90	0.91
Total	0.68	0.73	1.17	1.37	1.53	1.69	1.76	1.99	2.13	2.10
SUL										
Urbana	0.94	0.95	1.31	1.71	1.83	2.06	2.04	2.54	2.36	2.40
Rural	0.06	0.09	0.15	0.19	0.23	0.25	0.27	0.32	0.63	0.70
Total	0.46	0.49	0.69	0.81	0.87	1.12	1.13	1.41	1.74	1.82
C.OESTE										
Urbana	0.91	1.02	1.29	1.55	1.65	1.65	1.72	1.68	1.87	1.66
Rural	0.09	0.14	0.17	0.25	0.26	0.32	0.29	0.26	0.43	0.52
Total	0.51	0.59	0.76	0.81	0.87	1.03	1.07	1.04	1.43	1.34
BRASIL										
Urbana	0.82	0.85	1.29	1.58	1.71	1.80	1.82	2.05	2.16	2.13
Rural	0.12	0.17	0.23	0.30	0.31	0.35	0.39	0.44	0.53	0.56
Total	0.53	0.57	0.86	0.96	1.05	1.25	1.30	1.46	1.65	1.65

Fontes: INAMPS em dados, número especial/78
INAMPS em dados 1982.

CAPÍTULO 6 – TABELA 7

**Número de internações para a população urbana e rural segundo
as grandes regiões
Brasil 1973 – 1982 (por 100 habitantes)**

	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
NORTE										
Urbana	4.42	4.75	6.18	7.37	6.87	7.95	9.12	8.09	11.60	11.44
Rural	.28	2.75	1.95	2.59	3.22	3.55	3.94	3.36	2.73	2.26
Total	3.54	3.69	3.97	3.54	3.38	5.71	6.50	6.64	7.37	7.10
NORDESTE										
Urbana	4.17	4.40	5.47	6.57	6.65	7.52	8.19	8.07	9.54	9.28
Rural	1.31	1.52	1.80	2.14	2.37	2.57	2.66	3.03	3.24	3.95
Total	2.61	3.11	3.44	2.97	3.04	4.86	5.26	5.57	6.47	6.71
SUDESTE										
Urbana	6.38	6.63	8.51	9.94	9.99	10.59	10.90	11.91	12.44	11.91
Rural	3.11	3.78	4.48	5.86	6.15	7.24	8.31	8.08	9.58	988
Total	5.60	6.00	7.64	7.90	8.05	9.98	10.45	11.25	11.971	11.60
SUL										
Urbana	9.72	10.69	13.14	16.65	15.10	16.15	17.11	1770	17.99	15.86
Rural	3.53	3.60	3.89	5.00	5.21	5.06	5.35	10.26	11.15	11.78
Total	6.37	6.87	8.23	7.88	7.21	10.41	11.07	14.90	15.54	14.46
C.OESTE										
Urbana	6.12	6.38	8.36	10.95	11.00	13.49	15.22	13.47	15.68	14.45
Rural	1.38	1.65	2.04	2.72	2.78	3.44	3.57	4.86	6.48	7.48
Total	3.76	4.06	5.30	5.72	5.81	8.81	9.85	10.69	12.87	12.45
BRASIL										
Urbana	6.28	6.64	8.40	10.11	9.93	10.77	11.35	11.88	12.81	12.08
Rural	1.90	2.60	2.93	3.71	3.94	4.25	4.58	5.67	6.28	6.72
Total	4.65	4.98	6.21	6.12	6.09	8.30	8.83	9.87	10.76	10.75

Fonte: INAMPS em dados 1978 1982.

CAPÍTULO 6 – TABELA 11

**Assistência ambulatorial, odontológica e hospitalar do
INAMPS segundo a natureza da entidade
prestadora de serviços
população urbana
Brasil 1982 (em porcentagem)**

	Próprios	Contrat.	Conven.	Total
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL				
Consultas	30.20	34.45	35.35	100 (N=185001555)
Diagnose	17.03	54.26	28.71	100 (N= 75890040)
Terapia	16.11	40.71	43.17	100 (N=108723550)
Total	16.49	46.28	37.23	100 (N=185613590)
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
Consultas	19.89	35.43	44.68	100 (N=28402750)
Serviços	18.31	28.60	53.08	100 (N=44297636)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				
Médica	1.28	85.75	12.97	100 (N= 729)
Cirúrgica	5.08	80.01	14.91	100 (N= 1735912)
Obstétrica	2.84	79.72	17.44	100 (N= 2623155)
Psiquiátrica	–	94.88	5.12	100 (N= 401240)
Tisiológica	2.12	10.50	87.38	100 (N= 19393)
Total	2.25	83.50	14.24	100 (N= 10508741)

Fonte: INAMPS em dados de 1982.

CAPÍTULO 6 – TABELA 41

**Domicílios particulares em que houve gastos de saúde com os moradores
(exceto gastos com hospitalização e atendimento dentário) no período
de referência de 1 mês, por classes de porcentagem dos gastos
de saúde em relação ao rendimento mensal, segundo a
classe de rendimento mensal do domicílio
Brasil 1981 (números absolutos e porcentagem)**

Rendimento Mensal Familiar

% de gastos	Até 1	1 a 2	2 a 5	5	S/rend. (1)	S/D	Total
Até 5%	16.18	30.68	43.15	52.62	–	–	40.45
5 a 10%	17.57	19.79	20.64	14.67	–	–	17.81
10 a 15%	11.78	12.31	10.36	5.58	–	–	9.10
15 a 20%	8.45	8.72	5.67	3.03	–	–	5.55
20 a 25%	7.18	5.44	3.41	1.47	–	–	3.49
25 a 30%	4.62	3.93	2.33	1.06	–	–	2.41
30 a 40%	7.78	5.53	2.49	1.10	–	–	3.13
40 a 50%	7.02	3.49	1.53	0.50	–	–	2.13
Mais de 50%	18.76	7.33	2.97	1.00	–	–	4.82
S/D (2)	0.67	2.78	7.45	18.97	100.00	100.00	11.12
Total (100%)	1359972	2216630	4204180	4136368	79340	100465	12176955

Fonte: PNAD 1981

Exclusive pensionistas e empregados domésticos.

(1) Inclusive os domicílios cujos componentes receberam somente em benefícios.

(2) Domicílios cujos componentes não declararam rendimento e/ou gastos de saúde, não tiveram rendimento, ou receberam somente em benefícios.

S/D – sem declaração.

CAPÍTULOS 6 – TABELA 47

**Mortalidade proporcional por principais grupos de causas do óbito
segundo as grandes regiões
Brasil 1980 (em porcentagem)**

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Doenças infecç. e parasitárias	26.0	21.0	9.1	8.0	14.8	11.8
Neoplasmas	7.1	7.4	10.8	13.3	8.7	10.4
Doenças aparelho circulatório	19.9	24.3	34.5	35.7	26.1	32.1
Doenças aparelho respiratório	8.2	9.3	10.6	9.9	9.3	10.1
Afecções do período perinatal	12.4	9.8	8.7	7.0	9.1	8.0
Lesões e envelhecimento	13.3	12.3	11.1	12.4	17.2	11.8
Demais grupos(*)	13.1	15.9	15.2	13.7	14.8	15.0
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: Minist. da Saúde, SNPOS, DNE – Estatísticas de mortalidade, Brasil, 1980 citado em Barros, M.C. de A., 1984.

(*) Excluídos o Grupo XVI – Sintomas mórbidos mal definidos.

CAPÍTULO 6 – TABELA 67

**Série histórica do registro ativo de doentes de hanseníase, por forma clínica
(número absolutos, porcentagem e taxa por 1000 habitantes)**
Brasil 1969 a 1982

Ano	V e D		I		T		Total (100%)	Prevalência
	N	%	N	%	N	%		
1969	60067	52.28	30031	26.14	24788	21.58	114668	1.36
1970	68734	54.28	30774	24.30	27121	21.42	126629	1.36
1971	70581	54.30	31276	24.06	28130	21.65	129995	1.36
1972	71150	55.30	31138	24.20	26381	20.50	128669	1.31
1973	75366	55.32	32350	23.75	28517	20.73	136241	1.36
1974	75785	54.53	34299	24.60	28897	20.79	138981	1.35
1975	76671	54.73	34826	27.86	28594	20.41	140091	1.33
1976	81589	54.09	37090	24.59	32161	21.32	150040	1.40
1977	83211	54.32	37473	24.46	32492	21.21	153176	1.38
1978	83926	53.47	38087	24.27	34945	22.26	156958	1.38
1979	91987	54.17	38699	22.79	39116	28.04	169802	1.46
1980	97013	53.89	42180	23.43	40815	22.67	180008	1.51
1981	96691	53.60	42278	23.44	41411	22.96	180380	1.45
1982	105404	53.05	47122	23.72	46174	23.24	198700	1.57

Fonte: Radis, tema 5, 1983
Gonçalves, A., 1983

*Taxa por 1000 habitantes

Obs:
V – forma clínica virchowiana
D – forma clínica Dimoría
I – forma clínica Indeterminada
T – forma clínica tuberculóide

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr.

Constituinte Adolfo Oliveira, para discutir o tema.

(Tumulto em plenário.)

A mesa faz um apelo, desta feita ao plenário, para que se mantenha em silêncio a fim de ouvir o Orador que se encontra na tribuna.
(Tumulto.)

A Mesa pede aos Srs. Constituintes tomem os seus assuntos, a fim de permitir que o Orador possa usar o seu tempo na tribuna.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ – para discutir sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A sessão da noite de hoje foi especialmente convocada para o debate de um dos temas mais sérios, mais oportunos e mais importantes da futura Constituição Federal. Estou me referindo à Ordem Social, que abrange os direitos dos trabalhadores, a política previdenciária e a política da saúde.

E isso, Sr. Presidente, quando nos é imposto um tratamento desumano, coagidos todos nós por prazos curtíssimos, sacrificando a nossa oportunidade de meditar e de aperfeiçoar o nosso trabalho.

Gostaria, no início, de lembrar que esta mesma Constituição, que nós vamos escrever, proíbe a apreciação de códigos em regime de urgência, mas o Regimento pretende nos impor um regime de urgência urgentíssima para escrever uma Constituição para os nossos filhos e para os nossos netos. Temos que fazer das tripas coração e procurar o acerto, o entendimento e o debate, em termos elevados, à altura de nossa própria responsabilidade.

Queremos todos nós, acredito, que o texto da nova Carta Magna seja um texto que consagre passos à frente na caminhada deste País; que não seja estático, imóvel, retrógrado, mas realista, afinado com os sentimentos e as esperanças de 140 milhões de brasileiros. Os direitos dos trabalhadores serão, certamente, aqui debatidos. Considerando o reduzido tempo de que disponho, desejo apenas deixar assinalada a posição do Partido Liberal contrária à pluralidade sindical, por entendermos que esse seria um grave golpe à representação e à força dos sindicatos em nosso País.

Entendemos, também, que a contribuição sindical, aprovada em assembleia geral da classe, deve ser objeto de desconto obrigatório nas folhas de pagamento, para que os sindicatos possam sobreviver, para que possam cumprir os seus orçamentos e os seus programas. E, assim, fique bem claro o nosso posicionamento quanto a este primeiro aspecto da estrutura sindical. E eu dou ênfase à força dos sindicatos porque, realmente, através deles é que se pode esperar a legítima e a correta defesa do interesse dos sindicalizados, dos trabalhadores em geral.

O SR. JORGE UEQUED: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Concedo, com prazer, um breve aparte.

O SR. JORGE UEQUED – Muito obrigado. Creio que o nobre Constituinte, nesse sentido, vai na mesma linha do que se postula da administração da Previdência. Administração da Previdência é coisa muito séria para ficar, apenas, nas mãos do Estado. Os trabalhadores que pagam, e esses sempre pagam, porque trabalhador não pode se-

quer sonegar, já vem do seu salário descontada a Previdência Social, não tendo nenhuma gestão nos negócios da Previdência – alguns empresários pagam, outros sonegam e outros até se locupletam, ficando com o dinheiro que descontaram dos empregados e não recolhem para a Previdência. Esses também não administram. E o Governo, que não paga nunca, gera os negócios da Previdência. Quando se fala da administração tripartite, quer-se dizer o que V. Ex.^a diz na postulação do seu Partido: a participação dos trabalhadores, através de seus sindicatos, na gestão das bases da Previdência Social, para regular a aplicação dos seus recursos e também as fontes de custeio da Previdência, que não podem mais continuar a ser o que são hoje, apenas sobre a folha de pagamento dos trabalhadores. A Previdência é hoje mantida, única e exclusivamente, pelo total da folha de pagamento dos trabalhadores. Porque embora a empresa recolha, no final do cálculo do seu produto, consta aquilo como cálculo de despesa para com os trabalhadores. O que é preciso, nobre Constituinte Adolfo Oliveira – e creio que está no ponto de vista de V. Ex.^a e do seu Partido – é transformar o custeio da Previdência não dos sonhos daqueles que queriam fazer uma pequena Previdência para atingir apenas alguns trabalhadores, mas para universalizá-la; ela tem que fundamentar o seu custeio sobre o faturamento e a receita das empresas. Se V. Ex.^a assistiu, de 1934 para cá, no faturamento das empresas nunca houve queda, mas a folha de salário que mantém os trabalhadores oscila de ano a ano. E toda vez que a folha cai pelo desemprego, cai a manutenção da Previdência. É preciso também, nobre Constituinte – e sei das linhas de V. Ex.^a – manter que os proprietários rurais paguem um percentual sobre a sua propriedade, do seu

módulo rural para a Previdência Social. É preciso estabelecer critérios, para que os orçamentos de Estado, Município e União não estejam contidos – ali, nas verbas orçamentárias para a Previdência Social e não fajudice, a vulgarice de agora. A maioria dos prefeitos, dos governadores e o Governo Federal mesmo não recolhem, e a Previdência Social não tem universalidade. Sei que V. Ex.^a tem nos seus princípios também alguns padrões mínimos para a sociedade brasileira, o de que ninguém possa receber da Previdência Social menos de um salário mínimo. Se é o mínimo desejado numa Nação, como pensar que alguém possa receber menos do que isso? V. Ex.^a sente, agora, que na universalização da Previdência Social o Partido e as posições de V. Ex.^a encontrarão guarda dentro aqueles que entendem que o trabalhador só poderá se aposentar por tempo de serviço. E não como queriam alguns, no tempo dos Generais Geisel, Figueiredo e, agora, alguns da Comissão de Sistematização, que querem incluir a obrigatoriedade do trabalhador aos 55 anos de idade para se aposentar. Os pobres vão morrer sem se aposentar. Os que chegam cedo no mercado de trabalho não conseguirão se aposentar. Isso será uma miséria. Sei que nas propostas de V. Ex.^a se encontram esse dispositivo da Previdência Social que quero louvar.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Obrigado a V. Ex.^a

Logo concederei o aparte ao meu querido e velho companheiro, Constituinte Senador Marcondes Gadelha.

Realmente, não é possível aceitar-se que o trabalhador do campo, o trabalhador rural tenha a metade dos direitos e das regalias da Previdência Social, em relação ao trabalhador da cidade.

Em primeiro lugar, porque o tratamento que o trabalhador da cidade já recebe, inclusive no que tange ao salário mínimo, que é uma vergonha nacional, uma afronta, é um valor ridículo, é um valor que é uma verdadeira ofensa, lançada na face do trabalhador. Pois bem, trabalhador do campo tem direito a 50%, tem direito à metade dos benefícios da Previdência Social. Alega-se que se a Previdência estendesse a igualdade de direitos, isso seria uma despesa enorme que não poderia suportar. Mas ela tem que planejar melhor os seus orçamentos; tem que planejar melhor as suas despesas; tem que olhar mais para as suas obrigações; tem que tomar a administração do dinheiro que não é dela, porque é arrecadado do trabalhador e do empregador – transparente, para que todo o País conheça de que forma são dirigidos e são conduzidos esses recursos, que hoje alcançam cifras fabulosas, suficientes para grandes transações imobiliárias, suficientes para que se anuncie a existência de quase duzentos bilhões de cruzados em caixa, entesourados. E, no entanto, se nega isto, que é obrigação da previdência, o apoio e amparo ao trabalhador rural.

E ainda se fala em medidas para tornar mais difícil, para impedir, até, o êxodo rural para a grande centro. Ora, o trabalhador não pensa duas vezes: "vou para a cidade e terei o dobro dos direitos que tenho hoje." Este é o raciocínio correto.

Ainda, também essa tecnocracia neoprevidenciária se opõe a que se pague, como pensão, nunca menos do que o afrontoso salário mínimo.

O salário não é possível. Temos que pagar 300 cruzados por mês, 500 ou 600 cruzados, sei lá! Isto é uma desumanidade, isto é uma indignidade! Não podemos conviver com este estado de injustiça. A Previdência Social existe para isso.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Concedo o aparte a V. Ex.^a, com um grande prazer.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Nobre Constituinte Adolfo Oliveira, eu queria secundar o aparte do Constituinte Jorge Uequed naquilo que é essencial nas suas observações. O que esta Assembléia Nacional Constituinte tem que cuidar, que discutir, neste momento, é o problema do controle da gestão da Previdência Social por aqueles que são os responsáveis pela sua sustentação. (Manifestação da galeria, Palmas.). Sejamos claros, nobre Constituinte: o INAMPS, por exemplo, é um fundo privado gerido pelo Estado, é um fundo pago pelo empregador e pelo empregado, do qual o Estado apenas se locupleta para gerir, do qual o Estado apenas se apropria do **filé-mignon**, que é a gestão, onde a sua burocracia se instala, confortavelmente, para administrar mal, de forma incompetente e, sobretudo, inadimplente. (Manifestação da galeria.). O empregador paga, o empregado entra com sua contrapartida e o Estado se encolle, foge sistematicamente das suas responsabilidades. E agora, nobre Constituinte, além de injustamente se apropriar, além de se desincumbir de forma incompetente, e além de ser inadimplente, o Estado, a União pretende agora assumir uma atitude absenteísta, delegando e transferindo para os Estados a responsabilidade pela administração, correndo o risco de, além de todos esses vícios, introduzir também o vício da politicagem de uma forma mais escancarada possível. (Manifestação da galeria.).

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Quero crer que é preciso e é urgente que se encontre um meio, um mecanismo de se estabelecer o controle da sociedade sobre a burocracia estatal, também neste caso da Previdência. Este é, talvez, o ponto mais importante, senão o único que nós temos que decidir nesta Assembléia Nacional Constituinte. (Manifestação da galeria.).

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, eu assisti, nos últimos anos, a um inegável progresso na área de comunicações. Tenho visto que muita coisa se fez na área de transportes rodoviários, de rodovias, na parte de aproveitamento dos recursos hidráulicos, grandes usinas, grandes obras. Mas eu, Sr. Presidente, fico estarrecido com estado a que chegou a política governamental da saúde, em nosso País. A saúde, através de seus organismos, vem sofrendo um lento mas marcante processo de degradação. E, olhem, ilustres colegas, que tive oportunidade de trabalhar em hospitais públicos; durante muito tempo varei noites em plantões de pronto-socorro; trabalhei num dos melhores hospitais públicos da época, no Rio de Janeiro, o hospital Miguel Couto.

E, no entanto, hoje, o que se vê? Em praticamente todos os setores, os órgãos estatais de

saúde não correspondem às necessidades mínimas da população. (Muito bem Palmas.).

Concordei com o nobre e estimado colega do PT quando ele dizia que o Ministério da Saúde está quase desaparecendo. Está mesmo. Já não tem recursos, não tem verbas, não tem disposição para trabalhar, não tem nada.

E a Previdência? A Previdência, em lugar de cumprir as suas finalidades, procura realizar, por este País afora, convênios com casas de saúde particulares. Por que ela não faz? Por que ela não procura uma forma de fazer? Como? Através de convênios com casas de saúde particulares.

Há muitos erros, muitos abusos, muitos problemas até de ordem política, o que não deixa de ser afrontoso nas assinaturas desses convênios. Agora, o que a Previdência deveria fazer, em primeiro lugar era aparelhar-se, para cumprir a sua obrigação no campo da medicina, porque desde o momento em que acabaram com os Institutos de Previdência, o IAPEC, o IAPI, o Ipase e o lapetec, para surgir o INPS, avocou para si a prestação do serviço de assistência à saúde, dos trabalhadores, dos contribuintes.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – V. Ex.^a me permite um aparte, ilustre Constituinte?

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Em um minuto eu lhe darei, ilustre Constituinte.

Agora, o que acontece? A Previdência, como uma primeira etapa, deveria assinar convênios com os sindicatos dos trabalhadores, para que estes pudessem proporcionar uma assistência médica correta aos seus associados, que trabalham muito e não podem ficar nas filas horas a fio, esperando a oportunidade de receber uma senha para serem atendidos não sei quando. E pelo aviltamento da profissão médica, que é obrigada a exercer 4 ou 5 atividades diferentes de empregos, para poder amealhar o mínimo miserável para sustentar a sua família, os seus filhos. É isso que acontece hoje com o médico.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa que o nobre orador dispõe ainda de 3 minutos, para concluir seu discurso.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – É revoltante o que acontece com a medicina no Brasil, porque os profissionais são bons, eles são, no geral, corretos, mas faltam-lhes os mínimos recursos, para que possam aperfeiçoar os seus conhecimentos, para que possam dar ao doente, ao paciente, o cuidado e a assistência que cada paciente e cada doente merece do médico.

O meu tempo está quase a se esgotar e, antes de terminar, darei o aparte ao nobre Constituinte Francisco Dorneles.

Mas, quero aqui colocar muito nitidamente a minha posição quanto a este problema.

O Estado não faz o que é sua obrigação e ainda quer ameaçar, coagir e intervir na iniciativa privada, no que tange a casas de saúde, laboratórios, ambulatórios e até consultórios médicos.

O texto do art. 349, § 3º, do projeto diz:

"O Poder Público pode intervir no serviço de saúde de natureza privada, necessário ao alcance dos objetivos da política nacional no setor, bem como desapropriá-los."

Isto representa o desconhecimento do princípio geral que consta do mesmo projeto, quando diz:

"Que o exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar da sociedade, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição."

O que eu proponho, Sr. Presidente, o que eu sugiro é que, em primeiro lugar, o Governo e a Previdência decretem a intervenção nos seus próprios serviços, para que eles correspondam aos anseios do povo brasileiro.

Ouço o aparte de V. Ex.^a que será breve, estou certo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Nobre Constituinte Adolfo Oliveira, ouço com grande satisfação as palavras proferidas por V. Ex.^a. Entendo que, no campo da saúde, a grande preocupação do Estado deve ser a prestação de serviços de saúde ao maior número de pessoas, de forma mais eficiente e pelo custo mais reduzido. Alguns números que vêm a público indicam, hoje, que o Inamps direciona 50% de seus recursos para a rede pública hospitalar e 50% atende aos casos médicos, através da rede privada, mediante convênios. Dos 50% dos recursos que se destina aos hospitais públicos, estes atendem a 20% dos casos médicos do País. E com os 50% que destina aos hospitais privados, através de convênios, 80% dos casos médicos são atendidos, no Brasil. (Palmas.). Isto indica, nobre Constituinte, que nos dias de hoje, com o mesmo montante de recursos aplicados, caso fosse vedada a utilização de recursos públicos através dos hospitais privados, de cada 100 pessoas que recebem assistência médica, somente 40 iriam receber. Eu queria, nobre Constituinte, sem me alongar neste meu aparte, de fazer um apelo a V. Ex.^a que, com sua competência e com seu brilhantismo, está atuando de uma forma que merece todo o nosso respeito, como Sub-Relator, do Constituinte Bernardo Cabral, que contribua, que impeça que sejam incluídos neste projeto, algumas violências como V. Ex.^a, acabou de enumerar, contra todo o sistema de assistência médica privada, que grandes serviços vem prestando à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, concluo; agradecendo não só os apartes que vierem enriquecer esta modesta e descozida oração, mas a atenção com que o Plenário me ouviu, o que muito me honra e conforta.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Antes de V. Ex.^a terminar, gostaria de um minuto...

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – O Presidente não me permite mais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte José Freire, lamentavelmente não há mais tempo disponível. Mas V. Ex.^a poderá apartear o orador subsequente, já que o tema da sessão é único. Saúde e Previdência.

A Mesa não pode flexibilizar, quando anteriormente já negou o direito que V. Ex.^a solicita, a outros Constituintes.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, para terminar, deixo um apelo e uma proposta no sentido de que, considerando a seriedade do assunto e a gravidade do problema para o País, todos procuraremos uma forma de melhorar os serviços estatais, de aperfeiçoar, remodelar, reformular, aparelhar as nossas instituições do Governo e da Previdência. E deixemos a iniciativa privada exercer a sua atividade, que deixemos a iniciativa privada em paz, porque se por um lado, ela dispensa as verbas do Governo para se manter, por outro lado, ela tem o direito de esperar que seja, ao menos, respeitada! (Muito bem! Palmas.).

O SR. JORGE UEQUED: – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed, para uma questão de ordem.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A minha questão de ordem prende-se a oitiva do pronunciamento da Liderança do PT, referente aos confrontos ocorridos durante a greve do dia de hoje, em que o nobre Constituinte, respondendo pela liderança, referiu-se explicitamente a confrontos ocorridos no Governo do Rio Grande do Sul.

Recebi agora a comunicação de S. Ex.^a, o Governador, através da Secretaria de Segurança, trazendo notícias a respeito desta Casa e desta Assembléia, que no Rio Grande do Sul não ocorreu violência alguma por parte do Governo do Estado, em relação aos integrantes do movimento grevista; e que os confrontos existentes junto aos piquetes, e junto ao terminal de ônibus de Porto Alegre, foram produzidos para viabilizar o tráfego dos veículos, um confronto que terminou por levar três brigadianos da Polícia Militar para o Pronto-Socorro e dois civis.

A Secretaria de Segurança ainda comunica, através do Governo do Estado, que não existe nenhum cidadão do Rio Grande do Sul detido, por estar manifestamente envolvido no movimento grevista ou por se ter manifestado favorável ou contra o movimento.

Por isto, a minha questão de ordem; Sr. Presidente, é para enquadrar esta resposta à questão de ordem levantada pelo Constituinte Olívio Dutra, em respeito ao nobre Constituinte à Liderança do seu Partido, a esta Casa e à Assembléia Nacional Constituinte, que o Governo democrático do Rio Grande do Sul, do PMDB, de Pedro Simon, continue fiel à sua luta em defesa dos direitos e das garantias dos cidadãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há, nobre Constituinte Jorge Uequed, nenhuma questão de ordem a dirimir na intervenção de V. Ex.^a.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, estou informado de que até este momento mais de 2.000 emendas não chegaram às mãos do Relator; nenhum avulso de emenda chegou aos nobres Srs. Constituintes. Perguntaria a V. Ex.^a: nós

vamos ter que caminhar a toque de caixa na elaboração desta Constituição ou serão tomadas providências para sanar este estado de coisas?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que todas as emendas apresentadas foram efetivamente encaminhadas ao Sr. Relator e outras estão sendo impressas, de acordo com o que determina a norma regimental.

O SR. CARDOSO ALVES: – Bom, vou ficar com a palavra de V. Ex.^a, mesmo porque isso é feito mágoa de negro cativo, morre no coração. Mas estou informado que mais de 2.000 emendas não chegaram ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa Já deu o esclarecimento devido a V. Ex.^a.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Carlos Mosconi, pra discutir o tema. S. Ex.^a falará pelo PC do B.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem visando a um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra para uma questão de ordem, o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PFL – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Quero apenas que a Mesa esclareça a informação que deu, de que o nobre orador que ocupará a tribuna agora falará pelo PC do B.

Ao que consta, o Constituinte Carlos Mosconi representa o PMDB nesta Casa. Apenas para informar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Com relação à questão de ordem levantada por V. EX.^a, a Mesa esclarece que, na distribuição do tempo, foi comunicado à Mesa, assinado pelo Líder Haroldo Lima que, no tempo do PC do B, iria falar o Constituinte que se encontra na tribuna. Portanto, S. Ex.^a está autorizado pelo PC do B para falar neste horário.

O SR. CARLOS MOSCONI (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero manifestar, inicialmente, a minha primeira surpresa, já que não havia solicitado ao PC do B o privilégio, indutivo, de falar em nome desse Partido. Portanto, sou tomado de surpresa ao ser convocado pela Presidência da Mesa para manifestar a minha opinião, para proferir o meu pronunciamento em nome desse Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a usará o tempo destinado ao Partido, cedido a V. Ex.^a.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, como era minha intenção fazer uso da palavra, principalmente com relação ao tema em que tenho militado durante a minha vida profissional e ao qual tenho dedicado parte da minha atividade como Deputado e Constituinte, eu, evidentemente, não poderia me furtar de proferir também algumas palavras principalmente em defesa do trabalho que vem sendo feito com relação à saúde na Constituinte.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, lamento a forma como esta questão, tão importante para a população brasileira, vem sendo colocada no

debate que ora se profere neste Plenário, como se a saúde do povo brasileiro pudesse ficar relegada a uma briga inconsequente, radical, absolutamente insensível, que se pretende travar entre o setor público e o setor privado; como se existissem aqui, também de uma forma irresponsável, Constituintes que defendessem a prevalência absoluta de um setor sobre o outro, colocando-se as qualidades apenas de um setor contra os apenas defeitos do outro.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que todos nós, mesmo aqueles que não têm experiência em saúde, que não conhecem os detalhes desse setor tão abrangente, tão amplo pudesssem, em prejuízo patente e flagrante da população brasileira, defender apenas a saúde na sua forma hospitalar.

É exatamente isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que se pretende e que se vem pretendendo ao longo dos anos: transformar a saúde, neste País, para atender interesses lucrativos desse setor, que quer passar para a opinião pública brasileira a falta de realidade de que a saúde se resolve dentro dos hospitais deste País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o trabalho aqui realizado pretende dar ao tema a abrangência que ele merece, vindo desde o saneamento básico chegando até, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aos aspectos mais graves e tão importantes da indústria farmacêutica – e eu dizendo nacional – felizmente não disse –, mas indo até à indústria farmacêutica que existe neste País.

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS MOSCONI: – Concedo o aparte a V. Ex.^a, ainda que esteja no início do meu pronunciamento e, portanto, ainda nem consegui, meu caro e nobre colega Constituinte, Roberto Cardoso Alves, externar, inicialmente, o meu ponto de vista. V. Ex.^a fará o aparte ao futuro.

O SR. CARDOSO ALVES: – Não, vou fazer o aparte ao passado. Vou lamentar que V. Ex.^a esteja sendo tão duro com seus companheiros. A discussão do tema foi posta em termos muitos altos, com muita competência por aqueles que defenderam pontos de vista contrários ao meu e por aqueles que defenderam pontos de vista coincidentes com o meu. V. Ex.^a foi muito duro. Houve um nobre Sr. Constituinte, se não me engano Nelson Seixas, que disse que a política de saúde começa com o salário, com a habitação, com a dignidade de vida, com a alimentação, justamente por onde V. Ex.^a está tentando inovar, pelo saneamento básico. É que V. Ex.^a não estava no plenário, V. Ex.^a chegou depois de iniciada a discussão; foi posta sempre em termos que honram a Constituinte, tanto pelos estatizantes como pelos não estatizantes. (Manifestação das galerias.) Foi posta em termos muito altos, não obstante haja manifestação organizada e inconsciente de determinados setores das galerias que, lamento, algumas vezes, até impediu que vários Constituintes usassem da palavra. Mas isso vai por conta da democracia da Casa e pela liberdade do Sr. Presidente. (Manifestação nas galerias.) O que eu queria ouvir de V. Ex.^a é justamente a respeito do artigo...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia). Fazendo soar a campainha.: – A Mesa apela às galerias que dêem atenção aos oradores.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES: – O que eu queria ouvir de V. Ex.^a, além desta admoestação injusta mas que justifico, porque V. Ex.^a chegou atrasado – sei que V. Ex.^a é um cavalheiro, é um homem de fino trato, de cordial trato, de amável trato para com todos os seus companheiros – era a respeito da questão levantada pelo nobre Constituinte Adolfo Oliveira, com referência ao art. 349, em que, no projeto que nasce do relatório de V. Ex.^a, é dito que o Poder Público poderá intervir nos estabelecimentos de saúde para realizar a política do setor e, até mesmo, desapropriá-los, lembrando que o Poder Público é estadual, municipal, federal, autárquico, direto e indireto, e lembrando, que estabelecimentos de saúde vão desde farmácias, laboratórios de análise até o mais especializado hospital, passando, inclusive, por consultórios dentários.

Queria ouvir de V. Ex.^a por que isso?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre Constituinte, os apartes devem ser breves.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES: – Qual a justificativa ética dessa medida? O que se pretende com isso? (Manifestação nas galerias.).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia). Fazendo soar a campainha.: – A Mesa encarece às galerias que ouçam com atenção os oradores e não se manifestem, porque o Regimento não o permite. É o apelo de cooperação que a Mesa faz.

Continua com a palavra o Sr. Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Gostada de dizer ao nobre Constituinte Carlos Alves que se, realmente, cheguei um pouco depois do início da sessão, confesso que a mim parece que S. Ex.^a tem vontade de sair um pouco mais cedo, porque não me deu oportunidade que eu chegassem nem ao meio do meu pronunciamento e muito menos ao fim, para poder abordar este tema. Peço a S. Ex.^a que tenha um minuto de paciência para que possa desenvolver o meu raciocínio e não me furtarei a ele de maneira nenhuma.

Sr. Presidente, dando sequência à minha linha de pensamento, diria a V. Ex.^a que procuramos basear o nosso relatório, na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, no que diz respeito, evidentemente, à saúde, em duas premissas fundamentais.

Primeiro, de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Sr. Presidente, esta frase pequena, mas muito clara, sintetiza o que todo setor de saúde no País, e muito mais do que isso, o que toda a população brasileira necessita e exige como direito seu. Quando afirmamos isto, temos que passar pela mente a realidade da saúde que vem sendo exercida neste País, há décadas. São milhões de brasileiros que não têm acesso a nenhuma assistência à saúde. São milhões de brasileiros, Sr. Presidente, que são discriminados porque são subempregados, desempregados, trabalhadores rurais, trabalhadores urbanos, e que têm atendimento à sua saúde da pior qualidade, fazendo com que os parâmetros que podem aferir a qualidade de saúde em nosso País sejam dos

maiores da América latina. Mesmo aqueles países que têm situação econômica menos vantajada do que o Brasil, que são menos desenvolvidos do que o Brasil, com um menor poder aquisitivo do que o Brasil, têm, no entanto, uma situação de saúde muito superior a que encontramos em nosso País.

Está aí, Sr. Presidente, o descaso das nossas autoridades, a incompetência e a insensibilidade dos Governos federal, estaduais e municipais, que têm jogado a saúde do povo brasileiro para planos absolutamente subalternos. Temos – apenas como lembrança – uma mortalidade infantil no Brasil que perde, apenas, para dois países da América Latina: a Bolívia e o Haiti. Todos os demais e, portanto, muitos, com uma situação econômica muito inferior a do Brasil, no entanto, com uma qualidade de saúde muito superior à nossa.

Por isso queremos estender, mas estender mesmo, a assistência à saúde a toda população brasileira, fazendo com que se possa dizer, em termos definitivos, que isso significa o direito de cada um e um dever e uma obrigação do Estado.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS MOSCONI: – Pois não, nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – V. Ex.^a, sabe da admiração que mantenho com referência à sua pessoa, pela correção das suas colocações, das suas convicções, e pelo trabalho que, como médico, vem contribuindo para que o Brasil tenha uma Saúde melhor. Já deu, inclusive, sua parcela de contribuição, em um período curto, como Secretário de Saúde, aqui, no Distrito Federal. Sabe V. Ex.^a que se afirmarmos que é dever do Estado cuidar da Saúde do povo, e nos limitarmos só ao Estado, estaremos, dentro da Constituição, tirando a responsabilidade que cabe a todo cidadão brasileiro de colaborar para a Saúde do seu irmão. A exclusividade do trato da Saúde pública para o Estado não pode, de jeito nenhum cortar a obrigação que todos temos com a Saúde. Vou citar um exemplo que me atinge: a Saúde começa na alimentação. Sou agricultor, sou proprietário, sou empresário rural, estou consciente de que é produzindo alimentos saudáveis nesta Nação, distribuindo correta e justamente a alimentação para o povo brasileiro, que estaremos fazendo o primeiro passo para a Saúde pública ser melhor atendida. É com comida. O que mata o povo brasileiro não é a falta de remédio, é a falta de feijão, de milho, de angu, de couve, de carne, de leite, não é falta de remédio. E nisso quem dizer a V. Ex.^a que nós temos que olhar a Saúde pública como uma educação brasileira; para isso é necessário que tenhamos olhos abertos, bem abertos para a realidade brasileira; não é defendendo a estatização da Saúde que vamos curar os males, mas sim dando condição para que todo mundo possa contribuir para a produção de alimentos, para que tenhamos um povo saudável e forte. É assim que entendo que nós que não somos médicos podemos contribuir muito como V. Ex.^a está contribuindo, para que a Saúde pública seja resolvida no Brasil.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Agradeço o aparte a V. Ex.^a, e devo dizer-lhe que não procurei,

evidentemente, abordar os aspectos gerais que envolvem a qualidade de vida e, portanto, a Saúde. Aí, evidentemente, eu teria que entrar na questão do salário, da habitação, da reforma agrária e uma série de problemas que naturalmente contribuem, incisivamente, para que o povo brasileiro tenha uma Saúde absolutamente precária. Estou realmente me atendo à questão técnica da política de Saúde a ser desenvolvida após a Constituinte, se aprovarmos um texto adequado; e que possa na realidade – e espero que isso venha a acontecer – significar um avanço e uma melhoria para toda a população brasileira.

Mas, Sr. Presidente, para que esta realidade seja colocada em prática, para que isto se transforme numa proposta factível, pretendeu-se criar um Sistema Único de Saúde no País; um sistema único descentralizado, universalizado, gratuito, que possa realmente atender a toda a população, independente da sua condição social e da sua condição de empregado, subempregado e desempregado. Fazendo com que esta dificuldade, esta dicotomia que existe, hoje, entre o Ministério da Saúde, cuidando da parte preventiva, e o Ministério da Previdência, através do Inamps, cuidando da parte curativa, e evidentemente, portanto, transformando em um corpo com duas cabeças, e as duas cabeças quase sempre pensando diferentemente, se transforme realmente numa organização única, e com benefícios evidentemente imediatos, tanto sob o ponto de vista administrativo, quanto sob o ponto de vista financeiro. Porque será evidentemente realizado a custos muito mais baixos, mas principalmente podendo oferecer, de uma maneira competente, a saúde em todos os níveis, mas indo ao município o nível de decisão, inclusive com a participação da população, porque a saúde neste País, infelizmente, se transformou numa instituição absolutamente ditatorial, antidemocrática em que se decide em Brasília ou se decide no Rio de Janeiro, para cidades, para regiões absolutamente diversas, sob o ponto de vista de saúde ou da necessidade de saúde dos seus habitantes, nesses municípios. O que nós pretendemos, na realidade, Srs. Constituintes, é que esse sistema seja democratizado.

O SR. HUMBERTO SOUTO: –

Permita V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS MOSCONI: – Com muito prazer.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Sabe V. Ex.^a o respeito que tenho por V. Ex.^a, pela sua vida pública, pelas suas atitudes, pela seriedade com que desempenha o seu mandato. Entretanto, V. Ex.^a, no meu entendimento, incorre em alguns equívocos. A culpa do que está acontecendo é exatamente porque querem ideologizar a Constituinte em diversos setores, inclusive no da Saúde. Então, há uma prevenção contra o setor privado num país capitalista. A primeira iniciativa que se toma é a de estatizar, este é o tema predominante; não é a preocupação com o doente nem a preocupação com o povo brasileiro. É a preocupação político-ideológica de estatizar a atividade. Tenho a impressão de que aí reside o principal equívoco na condução do debate.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Eu queria dizer a V. Ex.^a o seguinte: eu não coloquei nenhuma preocupação em estatizar.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Nobre Constituinte, não estou dizendo sobre V. Ex.^a, estou considerando a forma como está sendo discutido o problema no País.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Sim, mas veja V. Ex.^a que o setor privado pode investir, perfeitamente, em postos de saúde, em atendimento primário ou atendimento básico, como nós dizemos e não me consta que uma iniciativa privada tenha feito este investimento em algum local do País, em alguma época da nossa História.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Eu gostaria de colocar para V. Ex.^a o segundo ponto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo do orador está concluído, e a Mesa solicita que o orador encerre a sua oração e não conceda mais apartes.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – O segundo ponto é do conhecimento de V. Ex.^a, pelas experiências que tem, que o serviço público, no Brasil, não funciona. (Palmas.). Se formos entregar o serviço de saúde, no Brasil, para o setor público, morrerão todos os doentes brasileiros. V. Ex.^a é testemunha de que houve uma greve de noventa dias em São Paulo, uma greve quase geral em Minas Gerais, e a população não tomou conhecimento, porque não fez falta. E muitos ainda dizem que morreu menos gente. (Palmas.). Então, é preciso que se conscientize da necessidade do setor privado no setor de saúde brasileiro, V. Ex.^a defende teses muito corretas, brilhantes, mas é preciso compreender que, quando propõe a intervenção no hospital, V. Ex.^a vai gerar uma desorganização no serviço público, dado o despreparo que existe no serviço público brasileiro, inclusive no setor de fiscalização. É preciso que esses detalhes sejam discutidos, pormenorizados, para que nós, ao invés de buscarmos o aprimoramento, como tenho certeza absoluta de que V. Ex.^a o busca, confio no seu patriotismo e no seu idealismo, tenho certeza de que são honestos, corretos, estão buscando efetivamente contribuir com o seu País. Mas, na prática, eles não vão ter resultados; vão criar uma enorme confusão no processo de saúde brasileiro. Por quê? – Porque V. Ex.^a é testemunha de que um doente custa para o País 1/8 do que custa na rede pública, quando ele é atendido na rede privada. V. Ex.^a sabe que num País pobre, como é o Brasil, não se pode desorganizar o sistema de saúde privado, porque é a única coisa que há neste País, em termos de saúde. Em termos de saúde pública o Brasil não tem nada. V. Ex.^a vê o que está sendo feito agora. Com a unificação pregada por V. Ex.^a, muito bonita, extraordinária que está sendo utilizada pelo Partido de V. Ex.^a para fazer política nos Estados. Estão tirando o dinheiro do trabalhador para fazer medicina assistencial, como está-se fazendo com o leite, com a cesta básica neste País. Exatamente por ser V. Ex.^a um grande patriota, um grande homem público, peço a V. Ex.^a que reflita sobre esse ponto que consta no seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa encarece ao nobre orador que encerre a sua oração e não conceda mais apartes, porque o tempo está ultrapassado.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Procederei dessa maneira. Antes de fazê-lo, gostaria de mani-

festar o meu repúdio pela forma absolutamente incompetente – volto a afirmar – de que essa discussão vem sendo colocada como se quiséssemos estatizar a saúde no Brasil, quando a proposta prevê – está redigido no relatório, aprovado, até agora – a permanência, quando o relatório assegura o exercício, a existência da iniciativa privada na saúde. No entanto, não concordamos, Sr. Presidente, é que possa reinar essa intranqüilidade, de um lado, essa incompetência do Poder Público, que propicia ações irregulares, inclusive pelo setor privado. Queremos é dotar o Estado de instrumentos legais, e quem não deve, não teme, para coibir abusos que são praticados pelo setor privado, muitas vezes contra os interesses do povo brasileiro. Muito obrigado.

(Manifestações das galerias.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Carlos Mosconi, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Mesa quer-se dirigir às galerias, para que haja uma boa convivência entre a Mesa e o Plenário, chamando a atenção no seguinte: no trajeto de acesso do público às galerias estão apostos, nas várias entradas, os dispositivos regimentais que explicam o comportamento das pessoas neste recinto, proibindo manifestações a favor ou contra os oradores.

De modo que a Mesa se sente honrada com a presença do público nas galerias, mas aqui estão os seus representantes, que devem ser ouvidos com toda a atenção que merecem.

A Mesa faz este apelo democrático para essa boa convivência, para o bom andamento dos trabalhos, na forma regimental, e para a boa ordem, tanto do Plenário, que a Mesa tem obrigação de manter, para com os Srs. Constituintes, como também tem a obrigação de manter a ordem para com as pessoas que estão nas galerias, cujas presenças nos honram bastante.

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Elias Murad, para discutir o tema.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e me parece que não há nenhuma Sr^a Constituinte presente, com exceção das taquigrafias e, felizmente, não há marajás. (Risos.)

Se o nobre companheiro, Constituinte Carlos Mosconi, falou pelo PC do B, não há nada de mais eu falar pelo PDC, como está escrito aqui no avulso. Sou um cristão, aliás, quero dizer isso mesmo, conforme o colega Cardoso Alves está salientando.

Considero-me um homem moderado, um homem de centro, um homem que não curva a espinha nem diante dos poderosos do Governo, nem diante das grandes empresas particulares, nem diante do Estado, nem diante das instituições privadas.

Como homem de fé, só curvo minha espinha diante de Deus, quando me ajoelho à frente do seu altar. (Palmas.).

Fui Presidente da Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Procurei conduzi-la,

na Presidência, da melhor maneira possível e, evidentemente, não é uma justificativa, mas apenas quero salientar que fui voto vencido em várias das propostas apresentadas àquela Subcomissão. E como pessoa que vem lidando na área, há mais de 30 anos, tendo sido diretor de uma escola de medicina por 4 mandatos, uma escola particular, e tendo sido diretor, também, de uma instituição da área de saúde na universidade federal, posso, evidentemente, trazer a colaboração que acredito venha a representar o equilíbrio, aliás, dentro do programa do nosso Partido que é um Partido que procura conciliar, estabelecer o diálogo entre o trabalho e o capital. É evidente que todas as posições que trazemos aqui refletem a minha opinião pessoal e também a posição do Partido a que pertenço.

Não sou contra a iniciativa privada. Ao contrário, tendo dirigido uma escola de medicina particular como disse há pouco respeito as instituições privadas, e acho que na área da saúde elas ainda possuem o seu lugar de destaque. Por isso, devemos procurar uma maneira para que, neste capítulo da nova Constituição brasileira, o seu espaço seja também garantido.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Pois não.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Inicialmente, para cumprimentar V. Ex.^a meu companheiro do PTB. Estava conversando com colegas do PMDB de Minas Gerais – e peço desculpas a Minas Gerais, pois V. Ex.^a transborda as fronteiras de Minas Gerais, porque é um dos maiores médicos no assunto, na pesquisa do combate ao tóxico, das suas consequências é uma figura de nomeada nacional e já transbordando as fronteiras do nosso próprio Brasil.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Muito obrigado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Congratulo-me com V. Ex.^a e volto a dizer, agora, já com a galeria vazia, dentro do racional: não podemos sepultar esse sistema binário. Há a importância da iniciativa privada e a importância do Estado. O que precisa é fiscalizar dentro do próprio Congresso, para evitar o que acontece hoje no poder público. Sou do Rio de Janeiro e vou citar dois exemplos a V. Ex.^a: o Hospital de Cardiologia de Laranjeiras, lá na cidade onde moro, no Rio de Janeiro, tem 370 médicos para 60 leitos. O Hospital da Lagoa, do INAMPS, tem 700 médicos e 200 leitos. Está aí o Inamps, numa pesquisa feita agora na Nova República: o Rio de Janeiro tem 5 mil médicos, que não têm lugar para trabalhar, dentro do INAMPS. Isso é com o dinheiro do trabalhador. Ouvi aqui, até com justiça, o Constituinte Eduardo Jorge, do PT, reclamar que no Maranhão não tem médico, mas no Rio há 5 mil que não têm onde trabalhar, nobre Constituinte! Vou dar-lhe outro exemplo: sou filho de Petrópolis. Em Petrópolis já está implantado esse sistema único, e chamei a atenção do PT para isso. Lá, o chefe da medicina social acumula função, como está havendo em todos os Governos do PMDB, infelizmente, de Secretário de Saúde. Então, ele é o chefe da medicina social do Inamps. Ele programa a receita, faz o borderô, assina o cheque, mete no bolso, atravessa a rua, se investe de Secretário

de Saúde, pega o cheque e gasta o dinheiro. Ele mesmo faz a justificativa do gasto desse dinheiro, volta para o INAMPS, chega lá e diz: está aprovado o que eu como Secretário fiz. Ele é o fiscal dele mesmo! Ele paga, ele gasta e ele fiscaliza! É isso que estamos assistindo em Petrópolis, em Friburgo e no Estado do Rio nós temos visto o dinheiro do trabalhador, do pobrezinho! É para isso que chamo a atenção do PT e do Partidão: eles têm que acordar para isso! Está sendo usado para pagar conta de gasolina, está sendo usado para a pintura da prefeitura, está sendo usado para comprar caminhão e trator. Isso é no racional, sem nenhuma disputa ideológica estatizante ou privatizante, mas esse sistema está fortalecendo o prefeito que defrauda – e posso dizer isso, porque tem um projeto de lei, aprovado na Comissão de Justiça que, se não se recolher em 6 meses a previdência do funcionário público municipal, o prefeito responde por crime de responsabilidade. Isso nós temos que inserir na Constituição: tanto o Poder Público Municipal, o Prefeito, o Governador que também não paga Previdência Social e o próprio Poder Federal, a República, se não contribuírem é crime de responsabilidade, porque estão roubando o trabalhador e defraudando a saúde no Brasil. Agradeço a V. Ex.^a o aparte que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa encarece que os apartes devem ser curtos.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Agradeço ao caro companheiro de Bancada, Constituinte Roberto Jefferson, pela sua intervenção.

Quero acrescentar apenas um item: esses médicos todos geralmente são muito mal pagos. A minha posição – e eu gostaria, continuando esse nosso pronunciamento – de dar ênfase especial a alguns aspectos que os meus antecessores não deram e que estão intimamente relacionados com problema de saúde no nosso País.

O primeiro deles é a questão dos medicamentos no Brasil. Em uma das minhas obras, eu disse, e, aliás, é o título do nosso livro, que, no Brasil, existe uma verdadeira selva terapêutica.

O Brasil é campeão de muitas coisas. Só não consegue ser mais campeão de futebol, mas, é campeão também do número de medicamentos no mercado.

Vejam uma comparação: a Suécia, onde a expectativa de vida do cidadão está se aproximando dos 80 anos, tem 2 mil e 400 produtos no mercado farmacêutico; o Japão tem 6 mil; a França tem 16 mil; o Brasil tem, no mínimo, 28 mil especialidades farmacêuticas no mercado. E o que é pior: a grande maioria inútil.

Eu disse, certa vez, que, se a metade dos medicamentos existentes no Brasil fosse atirada ao mar, pior para os peixes. Então, evidentemente, essa plethora de medicamentos colabora para depauperar ainda mais o nosso precário sistema de atendimento da área de saúde e também para espoliar o bolso do cidadão, particularmente aquele de menores recursos. Mas, o mais curioso da história é que, se, de um lado, há excesso de medicamentos em nosso País, ultimamente, tem faltado alguns, essenciais. Por exemplo: semana passada, um meu amigo me procurou pedindo encarecidamente para lhe arranjar um grama de cloridrato de morfina, porque, simplesmente, sua mãe, que se encontrava em último

estágio de câncer avançado, estava morrendo com dores horríveis, porque não tinha sequer esse poderoso analgésico para aliviar o seu sofrimento. Tirei do nosso laboratório aquele um grama precioso e cedi ao meu amigo, porque os laboratórios que produzem o cloridrato de morfina, multinacionais farmacêuticas, como o produto é barato e vende-se pouco, porque é rigidamente controlado, simplesmente pararam de fabricá-lo. Então, o problema dos medicamentos, no Brasil, é um dos mais graves do setor da saúde, em minha opinião, porque é uma questão até de sobrevivência. Acho que, já que falamos que é direito do cidadão a saúde, é direito também do cidadão, pelo menos, morrer dignamente. Isso não tem acontecido por falta de alguns medicamentos essenciais. E o predomínio das multinacionais farmacêuticas, em nosso País? 85% da chamada indústria farmacêutica brasileira, na verdade, estão nas mãos das transnacionais dos medicamentos. Também gosto de dizer que, na verdade, a chamada indústria farmacêutica brasileira só tem de genuinamente nacional o ronco das máquinas; o resto é estrangeiro. Mesmo o insumo básico, a matéria-prima, estamos numa situação precária e de total subserviência. E a questão dos preços, então? Vejo aqui um dado que considero sugestivo, tirado do nosso livro **A Selva Terapêutica no Brasil**, um produto muito conhecido de todos:

"A especialidade farmacêutica varia de acordo com o laboratório, mas a matéria-prima é uma só, é o Diasepan. O **Valium**, que é do Laboratório Roche, com o valor de Cz\$ 1.828,00. O Diasepan, que é do laboratório **Windsor**, Cz\$ 1.468,00. O **Diasepan**, do Laboratório Nova Química, cai para Cz\$ 1.300,00. O **Diasepan**, do Laboratório Cristália, Cz\$ 1.159,00. O **Kiatrium**, do Laboratório Gross, Cz\$ 726,00, e o **Diempax**, do Lafi, Cz\$ 645,00."

O mesmo número de comprimidos em cada caixa, a mesma posologia, 10 miligramas, e o preço varia, desde Cz\$ 1.828,00 a Cz\$ 645,00.

Como se explica isso? O mesmo produto, a mesma matéria-prima, a mesma embalagem e a mesma dosagem, com essa variação tremenda de preço? E a questão da experimentação humana? Muita gente não sabe que têm sido feitas experiências, no Brasil, com drogas novas de algumas multinacionais farmacêuticas. É a chamada farmacologia clínica, que querem criar como disciplina nas nossas faculdades, geralmente, com a subvenção de algumas dessas multinacionais que pressionam nesse sentido.

O que acontece é que, para fazer a experimentação humana, nós temos três tipos de possibilidades: primeiro, usar voluntários, ninguém mais quer ser voluntário, no dia de hoje, para o progresso da ciência e correndo, às vezes, risco de vida. Então, isso aí é descartável! Segundo, podemos usar prisioneiros, como se fez, no passado, quando se testaram alguns derivados sintéticos da quinina ou do quinino. Mas, hoje em dia, também não sei até onde isso não seria uma violência contra os prisioneiros. Chegar lá, por exemplo, e dizer ao prisioneiro: "Você foi condenado a 140 anos de prisão. Nós vamos reduzir a sua pena para 100, se você concordar em se submeter à experimentação desta droga nova." Então, também é isto aí.

Então, o que sobra? Sobram os indigentes, os não pagantes, e os países desenvolvidos não têm indigentes, não têm pagantes, e eles se dirigem para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, onde podem testar essas drogas nos não-pagantes dos nossos hospitais, geralmente, de caráter filantrópico, que podem ter essas pessoas em suas enfermarias.

São problemas da maior gravidade, os quais estamos procurando, dentro daquelas propostas oriundas da nossa Comissão de Saúde, pelo menos, coibir.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Pois não.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS: – Quero manifestar, aqui, a minha alegria de poder ouvi-lo mais uma vez, já que estou acostumado a ouvi-lo desde há muitos anos, fazendo conferências de orientação para país, para jovens, para professores, quanto ao uso da Medicina. A análise que V. Ex.^a faz, hoje, é realmente a de um homem reto, de um homem correto, de um homem sério, do professor, do pensador, do escritor, do humanista, do cristão comprometido com a vida humana. V. Ex.^a não se curva nem à esquerda nem à direita, e eu o louvo por isso. Quando V. Ex.^a enfoca o problema da experimentação humana, eu gostaria apenas de fazer o meu aparte, para deixar consignado. O homem, produto do amor divino distribuído para o seu semelhante, já nasce um ser perfeito, dentro da sua genética. A ciência não tem que melhorar a raça humana, como raça, pelos produtos químicos, porque o homem é perfeito na sua concepção, na sua formalização. Apenas deve aperfeiçoar-se, depois de nascido, no uso de sua inteligência, no respeito mútuo um para com o outro, no respeito à saúde pública de um para como o outro e, principalmente, naquilo que se fala pouco, nesta Assembleia Nacional Constituinte, ou seja, na doação de si próprio para os outros. Essa Constituição há de vir, não com esse espírito materialista de predomínio em cima do ser humano. Está faltando algo palpável, que o povo quer, a bondade que o brasileiro está omitindo nessa Constituição. Assim, quero louvar a V. Ex.^a pela visão universal que faz da tese que defende, que ainda nos posicionou – até agora, para a minha convicção – sobre qual o melhor. Sei que o melhor é aquilo que se faz com amor, que se faz com respeito à pessoa humana e se faz, não com interesse pessoal, mas com interesse coletivo, para o seu semelhante. Parabéns, Professor, pela colocação e análise que faz para nós, hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Faltam 3 minutos, nobre Orador.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – É pena, porque, na verdade, o tempo é muito curto. Vamos ver se pelo menos ainda ventilamos alguns itens que consideramos importantes e que constam, felizmente, na proposta saída da nossa Subcomissão.

Há um artigo de máxima importância no que se refere à qualidade dos alimentos, porque o que o brasileiro tem comido, nos últimos tempos, é algo que deixa qualquer indivíduo simplesmente estarrécido.

Apenas dois dados: de 21 alimentos analisados na Grande Belo Horizonte, por um dos maiores Institutos científicos de Minas Gerais, o CETEC, 20 estavam contaminados com agrotóxicos, com metais pesados, corantes, conservadores, corretivos. A SBPC, que se reuniu em Brasília no mês de junho, apresentou trabalhos mostrando que, no nosso País, 60% dos alimentos se apresentam, de um modo geral, com contaminações variadas.

Assim, a questão dos alimentos, também entre nós, tem uma situação de calamidade. Esse controle de qualidade que, através da nossa Constituição, estamos procurando implantar, por certo irá melhorar bastante essa situação dramática.

No capítulo do abuso de drogas, quero dar uma ênfase especial ao item da propaganda educativa. Aliás, um projeto do nobre colega Jorge Arbage, que presidiu até há pouco a nossa sessão, que foi aprovado e submetido à sanção presidencial no ano passado, já se refere a esta questão, dando obrigatoriedade às emissoras de rádio e televisão de promover campanha educativa sobre as consequências nocivas do uso de drogas e entorpecentes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O seu tempo está esgotado, Sr. Constituinte. Ainda há 7 oradores inscritos.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Infelizmente, esse projeto não está sendo obedecido.

Apenas, para finalizar, sobre aquele artigo ou parágrafo que temos defendido com muita veemência com relação à proibição da propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos e medicamentos, quero apenas dizer a V. Ex.^a e mostrar um dado bastante importante, porque alguns alegam que aquilo não é assunto constitucional e sim para a lei ordinária.

Vejam um dado que eu trouxe do nosso serviço de computação. Está aqui. Cinquenta e oito projetos proibindo a propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e agrotóxicos estão arquivados nesta Casa a partir de 1979. (Palmas.) É evidente que, se formos passar para a legislação ordinária, provavelmente terá o mesmo destino. Esse projeto sai agora na nossa nova Constituição ou iremos perder a nossa excelente oportunidade.

E sobre a propaganda de medicamentos, terminando, Sr. Presidente, quero só dar um exemplo, que se encontra aqui também no nosso livro. Vou terminar, neste instante, apenas com este exemplo, para verificarem que tipo de propaganda se faz em nosso País. Propaganda de um produto até muito conhecido e de uma multinacional. Diz o seguinte:

"A pílula da Dama do Lotação"

"Tem uma gripe por aí dando tanto, que já foi batizada de Dama do Lotação. Eis o que ela dá: febres, de 40 graus, dores no corpo, garganta irritada. Se a dama do lotação representa perigo, quem tem que se prever é você. Tome Coristina ao primeiro sintoma. Uma gripe pode ser famosa, mas não é bonita e nem gostosa."

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes de conceder a palavra ao orador seguinte, Constituinte Nelson Aguiar, a Mesa informa ao Plenário

que há um ofício sobre a mesa, assinado pelo Líder do PSB na Assembleia Nacional Constituinte Senador Jamil Haddad, cedendo o tempo que seria destinado ao PSB. Portanto, S. Ex.^a falará no tempo destinado ao PSB.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Aguiar, para discutir o tema.

O SR. NELSON AGUIAR – PMDB – ES. (Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Quero, inicialmente, agradecer ao Senador Jamil Haddad pela deferência especialíssima que me permite ocupar o tempo do seu Partido nesta tribuna. Por isto, gostaria de iniciar o meu pronunciamento prestando uma homenagem a um dos grandes brasileiros desta República e um dos maiores socialistas que o Partido Socialista Brasileiro teve, que foi João Mangabeira.

Começo, então, passando à leitura de um trecho do discurso de João Mangabeira:

As liberdades civis e políticas não passam de aspectos parciais de liberdade, e essa é que é a grande questão, é a questão da saúde – não são, por isso mesmo, a liberdade. A liberdade é o conceito abstrato do fato concreto da libertação. Pela manifestação da palavra, do voto, livra-se o homem do cativeiro político. Não se liberta, todavia, por elas do cativeiro político. Não se liberta, todavia, por elas do cativeiro econômico, tanto quanto aqueles parasitário e abominável.

No primeiro, uma camarilha política apodera-se dos órgãos do Estado e daí, domina a vontade do cidadão, impondo-lhe uma legislação que ele não vota; no segundo caso, uma oligarquia econômica monopoliza os meios de produção e, daí, domina a existência do trabalhador manual ou intelectual – que lhe vende a força do trabalho e se reduz, por isso, a uma servidão dissimulada. Mas o empregado, manual ou intelectual, quando vende ao empregador a força de trabalho, nos serviços que lhe presta, em troca do salário ou do ordenado que recebe, o que de fato diariamente lhe vende, e a retalho, é a própria vida. Se o homem não se liberta da opressão econômica, seja qual for a liberdade política ou civil que lhe confiram, onde ele, de fato, vive, é sob o despotismo do potentado da riqueza, do senhor dos meios de produção, que lhe compra a força do trabalho, e, comprando-a ao mesmo tempo, o explora e o domina. Assim, para os homens e mulheres do operariado e da classe média, a Tragicomédia democrática liberal apresenta-se nesses termos: de um lado, o cidadão, livre pelo voto, quando livremente escolhe os governantes; e eis a liberdade; do outro lado, propriamente como homem, na vida material de todos os dias, dependente do senhor que lhe compra a força de trabalho; e eis a servidão. Livre pela opinião e pelo voto, escravo pela pobreza e pela necessidade. De um lado, a democracia política, como forma de governo da maioria, apurada nas urnas. Do outro, a oligarquia econômica, como forma de despotismo de uma diminuta minoria, dona dos meios de produção, dominando a vida material da imensa maioria. Em casos tais, a forma abstrata da liberdade não tem o conteúdo concreto da libertação.

O presidente Roosevelt enumerou a libertação da necessidade como a quarta liberdade.

Essa libertação só poderá de fato realizar-se com o desaparecimento do sistema econômico em que a produção não se planeja nem se realiza para as necessidades, mas para o lucro, e espanta-me que homens, empresários da área da Saúde Pública estejam a vaiar e a bater palmas, interessados no lucro às custas da Saúde Pública. Aqui está a grande questão, aqui está a questão central, que não estão querendo discutir, porque a questão da Saúde Pública não é uma mera questão técnica ou científica, não é uma questão política, porque depende de atos de governo e, portanto, de decisões políticas a sua solução. Repito – essa liberdade só poderá de fato realizar-se com o desaparecimento do Sistema Econômico em que a produção não se planeja nem se realiza para as necessidades, mas para o lucro – num processo em que o trabalho é social, mas o lucro é individual e canalizado para o bolso de muitos poucos, com o sacrifício de quase todos. As liberdades civis e políticas valem muito, mas são liberdades qualificadas.

A liberdade integral – A Liberdade – só existe com a libertação do homem do cativeiro econômico, que o opõe e o explora. Quando essa derradeira forma de escravidão desaparecer, a Sociedade não se organizará mais sobre a exploração, mas sobre a cooperação. E somente assim o homem será livre.

Passará do reino das necessidades para o reino da liberdade. Não é exato que haja um mandamento divino dividindo os homens ricos e pobres. Pobres e ricos resultam da organização econômica, do sistema de produção, baseados, desde o trabalho escravo até ao trabalho assalariado, mal remunerado, baseados todos eles, na exploração do homem pelo homem. Cumpre, assim, às gerações novas, – e lá está a geração moça – abreviar o fim do capitalismo, que agoniza, e cuja agonia só se prolonga às custas de traições de transições, e de renegações de muitos.

A saúde, Srs., é um dos maiores bens da vida. Não a tendo o homem, a vida lhe é precária, sofrida, limitada, cheia de fadigas e colocada sob dúvidas e apreensões. A vida é um direito humano inalienável. Direito de cada pessoa, direito de todas as pessoas. Assegurá-lo, assim, isto é, enquanto direito de todos e não enquanto privilégio de poucos, é uma das mais importantes funções políticas do Estado, e, agora, da Assembléia Nacional Constituinte.

Estou de posse deste documento, que é colocado perante a Assembléia Nacional Constituinte e, aqui não está assinado, mas está dito, Associação de Hospitais de Minas Gerais.

É um documento profundamente lamentável, porque não deveria ser dirigido a um povo politicamente desinformado, como é o povo brasileiro, quando nós sabemos das intenções sub-reptícias e camufladas (palmas), que é o quê? Que é iludir a opinião pública, e que é fazer crer, aqui, também, a Constituintes desavisados, que o correto é colocar a saúde pública na mão de particulares.

Vejam bem, vi ali o Senador Marcondes Gadelha fazendo a sua peroração, o seu contundente libelo, contra o INPS. Interessante, esses que estão condenando o INPS de hoje foram os mesmos que apoiaram a ditadura que implantou o INPS. E, enquanto eles comandavam a ditadura, apoiavam os ditadores, aqui dentro, e, lá fora, eles nunca criticaram a presença do Estado na saúde pública e em outros setores, não. O Estado era bom, porque empregava as mulheres deles, os filhos deles, os amigos deles, os apadrinhados deles.

Eu quero dizer aos latifundiários da saúde pública que podem me vaiar, eu não tenho medo de vaias, principalmente quando essas vaias são bem elaboradas e bem dirigidas. As vaias não me amedrontam e as palmas também não me comovem.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Concederei, na hora oportuna, o aparte a V. Ex.^a.

O que quero dizer é que nós nunca tivemos, esta Nação nunca colocou na mão de seus representantes uma oportunidade mais rara do que esta: a de consertar essa calamidade que aí está, não apenas na saúde pública, não, porque a presença da multinacional, ilustre Constituinte Elias Murad, ela não está apenas na saúde pública, não, ela está em todos os setores. E os representantes das multinacionais não estão apenas nos hospitais e nas farmácias, não, estão aqui dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Este livro, "Os demônios Descem do Norte", de autoria de Delcio Monteiro de Lima, escritor mineiro, ele apresenta um libelo acusatório muito grave, com respeito às atividades dessas empresas multinacionais, em todos os setores da vida, com o apoio da ditadura. Por que veio a ditadura de Castello Branco? Foi a ditadura de Costa e Silva, de Geisel, foi a ditadura deles, a ditadura de Figueiredo, a ditadura dos homens que estão aqui hoje, pregando liberdade e democracia. Eu duvido das intenções deles, porque, se a ditadura voltar, eles voltam também, eles mudam de lado, foi sempre assim na história deste País. Aqui está dizendo, neste livro, que o Reverendo Moon – este da seita, da causa – o Reverendo Moon financiou 40 candidaturas, aqui dentro, para defender os *trustes* das multinacionais, e este Reverendo Moon é o mesmo que, aí caladinho, amparado na liberdade de iniciativa, é o mesmo que só em Belém do Pará tem 70 barcos para carregar camarão e lagosta, entregando nos navios, lá em alto mar.

Ora, meus Senhores, eu repito que a questão é muito mais profunda, é muito mais grave do que essa mera discussão de pílula, de remédio; a questão é outra, a questão é política! A questão é de raízes econômicas! Nós temos que ter coragem, agora, contrariar quem tiver que contrariar, colocar na letra da Constituição a proteção do patrimônio nacional. Mas aí eles estão aqui dentro, defendendo a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional. São aqueles mesmos que, no período da ditadura, apoiaram o Fundo, apoiaram os Ministros do Fundo, porque eles mesmos também colocaram dinheiro no Banco da Suíça. Eles não querem nos apoiar agora para fazermos a auditoria da dívida, porque, no dia em que a auditoria da dívida externa for feita, nós vamos botar o dedo na ferida, nós vamos saber quem se locu-

pletou com o dinheiro, para onde o dinheiro foi. Mas, nós estamos pedindo e clamando e eles não querem não, eles não querem apoiar nenhum projeto que coloque em xeque a multinacional do remédio, porque ela é a multinacional do agrotóxico, ela é a multinacional da arma, ela é a multinacional da exploração da criança, ela é a multinacional de tudo, é ela que domina a vida deste País.

Eu escutei há pouco...

O SR. JOSÉ FREIRE: – V. Ex.^a me concede o aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Vou conceder o aparte a V. Ex.^a na hora oportuna.

Aqui, eu ouvi um Deputado dizer, eu não me lembro quem, colocando que a expectativa de vida nas nações socialistas é inferior à das nações capitalistas. Ora, nós estamos situados no Terceiro Mundo, e, no Terceiro Mundo, praticamente nós só temos uma nação socialista, que é Cuba.

Nós sabemos que os jogos olímpicos representam uma das formas mais concretas de aferirmos o desenvolvimento dos povos, do ponto de vista cultural, do ponto de vista da saúde física, da saúde mental, do progresso em todos os setores. Pela corrida das medalhas de ouro, vamos ver o que está acontecendo nos jogos pan-americanos. E, aí, não saberemos qual é a nação que tem saúde no Terceiro Mundo: nenhuma medalha de ouro: Paraguai, capitalista; Honduras, capitalista; Equador, capitalista; Peru, capitalista; Bahamas, capitalista; República Dominicana, capitalista; Panamá, capitalista – Isto dentro do contexto das nações de língua latina. Suriname, 1; Chile, 1; Jamaica, 2; Uruguai, 3; Porto Rico, 2; Costa Rica, 3; Colômbia, 3; Venezuela, 2; México, 8; Brasil, 10; Argentina, 1; Cuba, 60. Está aí no jornal de hoje, leiam lá. (Apupos nas galerias.)

Por quê? Porque em Cuba existe saúde; em Cuba existe educação para todos; em Cuba o povo come, o povo estuda, em Cuba a criança é tratada com respeito. A criança, em Cuba, como se diz na linguagem do povo, "deita e rola". Não é como aqui, nesta desgraçada Nação de falsos brasileiros. Oitenta por cento dos brasileiros não participam do fruto do trabalho comum e, por isso, 36 milhões de menores estão aí atirados na sarjeta, vítimas da fome, da miséria, do abandono e da prostituição. E muitos deles morrem à mingua de atendimento médico às portas dos hospitais particulares, também, porque nos hospitais particulares, o que vale é dinheiro. Saúde, lá, é dinheiro.

Fui presidente de uma instituição do Ministério da Previdência e Assistência Social na época em que Waldyr Pires era Ministro. Eu vi o que S. Ex.^a sofreu na unha dos ladrões dos recursos das Previdências. Vi o *lobby* que fizeram junto ao Governo para derrubá-lo. Pois bem! Uma corja de ladrões, roubando o povo, falsificando receita, dizendo que internavam os que não internavam! Mentirosos, falsários, inimigos da Nação!

Estamos entrando na reta final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e, agora, é hora de bater de frente, é hora de o povo brasileiro saber com quem ele conta aqui, é hora de o cidadão aparecer diante do microfone e dizer como é que ele vota, porque na hora de aparecer nos palanques, todo o mundo faz discurso radical. Todo mundo prega que vai defender o povo, todo

mundo quer fazer reforma agrária no palanque, mas quando chegam aqui dentro, estão preocupados é com a saúde dos seus bezerros.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Estão preocupados com os seus negócios e não com a Nação. Eu queria que estivessem aqui todos os fazendeiros da Constituinte, para desafiar-los a nos levar às suas fazendas, para fazermos um levantamento, a fim de vermos como é que tratam o seu gado e tratam os seus vaqueiros, as suas mulheres e os seus filhos, em que tipo de curral o gado toma banho, inclusive com remédios, e em que tipo de casas moram os vaqueiros, em que tipo de privadas se sentam as mulheres dos vaqueiros? (Manifestações nas galerias)

O SR. JOSÉ FREIRE: – Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Podem viciar, porque os donos dos hospitais são também os donos da terra. Eles viciam aqui e no campo. São donos dos hospitais e membros da UDR. Portanto, estão interessados nos seus negócios, sendo sua preocupação os seus brasis, suas ilhas de felicidade, colhidas aqui com o cimento da lágrima, do suor e do sangue da classe trabalhadora brasileira. Eles estão lá...

O SR. JOSÉ FREIRE: – Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Depois concederei o aparte a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Estou há alguns minutos defronte deste microfone, para solicitar ao nobre Constituinte um aparte. Gostaria de saber se V. Ex.^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a dispõe de dois minutos e meio.

O SR. NELSON AGUIAR: – Concederei o aparte a V. Ex.^a mas o interromperei após 1 minuto.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Quero dizer a V. Ex.^a que não sou Constituinte financiado pelo Reverendo Moon.

O SR. NELSON AGUIAR: – Não acusei V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Fui votado pelo povo para representá-lo nesta Constituinte. Estou olhando e ouvindo com a maior atenção o discurso de V. Ex.^a, que é muito mais ideológico do que trata, na verdade, do projeto que se discute hoje neste Plenário.

O SR. NELSON AGUIAR: – V. Ex.^a fala como se a saúde pública não fosse uma questão ideológica. Claro que a saúde pública é uma questão ideológica.

O SR. JOSÉ FREIRE: – V. Ex.^a, que presidiu um órgão do Poder Público, sabe que se trata de um mau patrão. V. Ex.^a está defendendo a estatização da saúde neste País, quando sabe que este País não tem condição, no momento, de estatizar.

O SR. NELSON AGUIAR: – Muito obrigado, mas eu conheço este discurso...

O SR. JOSÉ FREIRE: – V. Ex.^a está, aqui, agora, fazendo uma provocação para os latifundiários da saúde...

O SR. NELSON AGUIAR: – Este discurso é meu, o aparte é que é de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ FREIRE: – V. Ex.^a me concedeu o aparte e quero lhe dizer que sou fazendeiro e aceito o desafio de V. Ex.^a, para visitar a minha fazenda.

O SR. NELSON AGUIAR: – Ah! é fazendeiro também!

O SR. JOSÉ FREIRE: – Aceito o desafio. Lá, V. Ex.^a vai encontrar uma escola paga pelos meus bolsos; casa bem arrumada para os meus trabalhadores: água encanada, luz e um salário digno. Quero dizer que V. Ex.^a está praticando uma injustiça com os fazendeiros deste País e com a classe médica que está, ali, nas galerias e que não veio para ouvir desafio de V. Ex.^a. A sua pregação ideológica não compactua com o momento em que são tratados os problemas da saúde pública deste País.

O SR. NELSON AGUIAR: – Nobre fazendeiro, dá licença para eu encerrar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo do orador está exaurido. A Mesa o exorta a concluir a sua oração.

O SR. NELSON AGUIAR: – Encerrando o meu discurso, quero dizer que já esperava por esta reação e, na verdade, eu a provoquei para que os fazendeiros botassem as unhas de fora. É preciso, porque chega de fazer discurso demagogo aqui dentro e, lá fora, na hora de conquistar o voto, fazer um discurso diferente.

Eu disse que não estou aceitando bem esses acordos que estão sendo entabulados, aí, em torno das chamadas questões polêmicas. Quero ver essas questões aqui no foro do povo, para que o povo das galerias saiba como é que todos estão votando.

Eu quero, sim, porque, vejam bem....

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O orador não dispõe de mais tempo para conceder aparte.

O SR. NELSON AGUIAR: – ...estão tentando acordos. Eu não sei que acordos são esses porque na hora em que eles terminarem, o povo todo vai pensar que nós todos fizemos acordos. Eu não estou fazendo acordo com latifundiário, nem com criador de boi nenhum. Meu compromisso é com o povo. Meu compromisso – e V. Ex.^as sabem – 12 anos de lutas, defendendo uma causa que bem poucos defendem aqui.

Eu vi aqui dentro um homem de cabelos brancos, que encaneceu na vida pública, defendendo pena de morte. Não me consta que ele tenha feito um discurso, sequer, em favor da pobre criança marginalizada e abandonada deste País. Querem matar aqueles que eles marginalizaram, porque esta é a lógica cruel desses sistemas capitalistas que aí estão: criar bandidos e depois matá-los. É isso que eles querem fazer. Por isso, eu quero encerrar dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa exorta o orador a concluir sua oração.

O SR. NELSON AGUIAR: – Eu quero encerrar, dizendo, nobre Presidente Mário Maia, que a questão da saúde pública é uma questão política, sim, mas é uma questão política de cunho ideológico, saúde pública e educação, pelo amor de Deus, não pode dar lucro para ninguém! Saúde pública é bem inalienável, educação é bem inalienável. Ninguém, Senhores, tem o direito de ganhar dinheiro, ficar rico, construir casas de luxo na cidade, comprar carro do ano, às custas da exploração da doença, da chaga, das dores e da fome do nosso povo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa, mais uma vez, exorta as galerias a cooperar com os trabalhos da direção desta Assembléia Nacional Constituinte, mantendo-se, regimentalmente, em seus lugares.

Tem a palavra o próximo orador inscrito, o nobre Constituinte Sarney Filho, para discutir o tema. E exorto S. Ex.^a a ocupar a Tribuna até 20 minutos, porque ainda há cinco oradores inscritos.

O SR. SARNEY FILHO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com muita honra, e uma certa emoção, assimo à Tribuna, pela segunda vez, durante os trabalhos da Constituinte, para me pronunciar, com muita honra porque é sempre uma honra poder representar parcela ponderável da vontade do povo sofrido do meu Estado do Maranhão; e com muita satisfação, porque não é de hoje que tenho lutado para que esta Constituinte fosse realizada.

A minha declaração de voto, quando da histórica eleição de Tancredo Neves e José Sarney, eu justamente dizia: "Pela redenção do Nordeste e pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte!"

Portanto, creio que a Assembléia Nacional Constituinte tem, acima de tudo, um dever para com as futuras gerações. E é justamente esquecendo esses momentos de ebullição que a vida nacional atravessa, e pensando no futuro do Brasil, na consolidação das instituições, que tenho pautado a minha atuação na Constituinte.

E desde cedo firmei minhas convicções, em um discurso que fiz questão de pronunciar, logo no começo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, como é do meu feito; e agora, na reta final, na última das sessões extraordinárias, que tratará da saúde e da Previdência, retorno a esta tribuna para, modestamente, tentar contribuir para as discussões em torno, repito mais uma vez, de assuntos que entendo perenes, não assuntos momentâneos, não assuntos que tentam empanar a verdadeira dimensão histórica desta Assembléia Nacional Constituinte.

Pretendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, analisar o tema não só como disposto no Projeto de Constituição, objeto de debates, como também apresentar sugestões ao Substitutivo que o Sr. Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, irá apresentar à Nação nos próximos dias.

O Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, ao reservar uma Seção à Saúde, em seus arts. 343 a 354, consagra no Brasil não só uma tendência do moderno Direito Constitucional, como atende reivindicações significativas da sociedade civil.

No Brasil, a Saúde passa a ter um tratamento constitucional a partir da Carta de 1934, que é inspirada na Constituição de Weimar. A partir daí, em todas as Constituições que se lhe sucederam (1937, 1946, 1967 e 1969), o tema foi tratado sob um duplo aspecto: o da competência (no Título da Organização do Estado) e dos direitos dos trabalhadores no Título da Ordem Econômica e Social.

Quando da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, setores significativos da sociedade civil se organizaram no sentido de expressarem suas reivindicações. Exemplo na área de Saúde, são as propostas da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC), do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e o Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Comissão Afonso Arinos).

É de se ressaltar, ainda, que a Saúde foi objeto de preocupação de anteprojeto de partidos políticos como os Partidos da Frente Liberal (PFL) e do Partido dos Trabalhadores (PT).

Entre as modernas Constituições democráticas que se preocuparam com o tema temos a de Portugal que, em seu art. 64 disciplina os direitos e deveres fundamentais inerentes à saúde. Acresça-se, ainda, as Constituições da Espanha, Cuba, Peru, Angóla, Holanda, Itália e Uruguai, entre outras, que incluem a Saúde ora entre os direitos e deveres do cidadão, ora na Ordem Econômica e Social.

O projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, consolidando os anteprojetos da Subcomissão de Saúde e da Comissão da Ordem Social, tratou do tema em 12 (doze) artigos subdivididos em 17 incisos e 7 parágrafos. Refletindo a tendência que permeia todo o Projeto, teve a saúde não só tratamento exaustivo como também de caráter regulamentar.

A primeira tarefa que cabe a S. Ex.^a o Sr. Relator da Comissão de Sistematização, na elaboração de seu Substitutivo, é, ao meu ver, a de compactar o tema, dando-lhe o caráter geral compatível com a matéria constitucional e deixando para a legislação ordinária o aspecto pragmático da questão. Uma constituição deve conter normas que fixem os objetivos políticos, que devem ter desdobramentos no trabalho do legislador ordinário. As normas programáticas são as de conteúdo mais importantes, pois sintetizam o ideário da Lei Fundamental, e é justamente dentro desta linha de uma Constituição sintética e de firmes princípios que me propus a trabalhar.

Voltando à Seção da Saúde do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, objeto de debate, dispõe sobre cinco itens: direito à saúde, Sistema único de Saúde; natureza das ações de saúde; planejamento familiar; e órgãos humanos. O direito de todos à Saúde, correspondendo ao dever do Estado e seus respectivos princípios, estão nos arts. 343 e 344 do Projeto de Constituição. O Sistema Único de Saúde está previsto nos arts. 345, 346, 347, 350 e 351.

A técnica constitucional utilizada com relação ao Sistema único de Saúde, em que pese seu caráter inovador, foi a de explicitar a estruturação e as competências do sistema, matéria nitidamente administrativa e, por isso, condizente com a legislação ordinária. Melhor solução ao assunto deu o denominado "Grupo dos 32", na versão de seu Projeto de Constituição chamado "Hércu-

les", que, em único artigo, o 201, consolidou a matéria constitucional do Projeto da Comissão de Sistematização. A natureza pública da ação de Saúde, suplementada pela iniciativa privada, mais uma vez tem melhor ressonância no Projeto do "Grupo dos 32" que, em seu art. 201, "enxuga" devidamente a matéria.

No que toca aos órgãos e tecidos humanos: remoção, transplante e comercialização, como estabelecido pelo art. 354, claro está que é matéria de legislação ordinária, devendo, assim, ser o artigo suprimido.

Há, por fim, a questão do Planejamento Familiar. Há pouco o mundo recebeu, no último dia 11 de julho, o seu habitante de número cinco bilhões. Essa foi a data escolhida pela 1^a Organização das Nações Unidas para marcar, simbolicamente, o envento. Do ponto de vista técnico, sem dúvida, seria impossível precisar os exatos momentos e local onde nasceu essa criança. Em toda e qualquer cultura, sobretudo no âmbito familiar, o nascimento de uma criança é sempre motivo de orgulho, alegria e comemoração. No caso do pequenino Matej Gaspar, nascido na cidade iugoslava de Zagreb, não poderia ser diferente. Ele foi escolhido, também simbolicamente, como o habitante de número cinco bilhões da Terra. Assim, no seu caso, as comemorações se justificaram ainda mais uma vez, que a marca dos cinco bilhões de seres humanos se inter-relaciona diretamente com a magnífica e vitoriosa trajetória do Homem sobre o Planeta.

O nascimento de Matej Gaspar foi saudado por uma série de eventos patrocinados pelas Nações Unidas, nos quais se procurou mostrar aos governos e líderes do Mundo, aos meios de comunicação de massa, às instituições de cooperação internacional e à opinião pública mundial o real significado do fato de a população humana ter chegado aos cinco bilhões de seres. É inegável que, por um lado, isto demonstra a capacidade humana de sobrevivência, ultrapassando suas próprias limitações físicas e sobrepujando as agressões do meio ambiente. Mas, por outro lado, sublinha também a enorme responsabilidade que tem a Humanidade, principalmente os governos e líderes do Mundo, uma vez que são cinco bilhões de pessoas que exigem a satisfação de suas necessidades básicas referentes à alimentação, moradia, saneamento ambiental, educação, assistência à saúde, trabalho e lazer, entre outras. Enfim, de tudo aquilo modernamente se considera como direito fundamental do ser humano.

Foi isto, precisamente, que a ONU tentou mostrar. O crescimento da população mundial é um fato inseparável da própria trajetória do Homem sobre a Terra, marcada por uma belíssima sucessão de notáveis conquistas do espírito humano, principalmente nas áreas da medicina e da tecnologia. A Humanidade, portanto, tem esse crédito a seu favor. Deste modo, é justo supor que ela saberá encontrar formas e mecanismos de convivência digna e pacífica, num mundo habitado por cinco ou por mais bilhões de pessoas.

Contudo, esta não deixa de ser uma excelente oportunidade – principalmente no Brasil e agora, onde se discute os novos rumos que a política do Governo irá adotar, a partir desta Constituinte para se refletir um pouco sobre essa questão. Afinal, persistem ainda muitos e graves problemas que afetam a qualidade de vida e a sobrevivência

de grandes parcelas da população mundial. Para alguns desses problemas, ainda não foram encontradas respostas satisfatórias; para outros, apesar de as respostas já existirem, não estão sendo colocadas em prática universalmente. A este respeito, muito se falou sobre o nascimento do bebê de número cinco bilhões. No entanto, nada foi dito, até aqui, sobre os 40.000 bebês que morrem diariamente em todo o mundo, vitimados por enfermidades relacionadas à alimentação insuficiente e à falta de saneamento básico. Sem dúvida, é inconcebível que a humanidade possa continuar convivendo com esta situação, numa época em que já desenvolveu instrumentos e estratégias suficientemente eficazes para sua adequada prevenção.

Vivemos num mundo essencialmente injusto. A rigor, a Humanidade está dividida em dois grandes grupos: de um lado, os que têm muito, às vezes, mais do que o necessário a uma vida plena e digna. De outro, os que têm pouco, ou quase nada – isto lembra o Nordeste e o Sul do País. Menos de um quarto da população mundial exerce plenamente seus direitos fundamentais, constituindo-se em verdadeiros participantes da epopéia humana. Enquanto isso, os três quartos restantes sobrevivem ao nível ou abaixo da pobreza absoluta, constituindo-se em meros expectadores. Não é sensato supor que tal situação possa se modificar, pelo menos a curto ou a médio prazo. Assim, as chances de sobrevivência das crianças dependerão, cada vez mais, dos cuidados que suas próprias famílias e que suas comunidades lhes possam oferecer.

Se os pais e os líderes comunitários forem capacitados com novos conhecimentos e novas técnicas de proteção à saúde das crianças, e se receberem o necessário apoio governamental e institucional para colocar esses conhecimentos em prática, será possível reduzir drástica e rapidamente a mortalidade infantil em todo o mundo, a um custo relativamente baixo. No entanto, isto não pode ser confundido com uma mera transmissão de conhecimento ou com a instalação de novos serviços assistenciais. Trata-se, na verdade, de instaurar uma nova ética, tanto na concepção quanto na prática dos cuidados de saúde. Isto é, em suma, o que recomendam a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas Para a Infância (UNICEF), dentro da estratégia de atenção primária de saúde, considerada como o instrumento mais eficaz para que alcance o objetivo de "Saúde Para Todos no Ano 2000".

A estratégia de atenção primária conceitua a saúde como sendo não apenas a ausência de enfermidades, mas "um estado de completo bem-estar físico, mental e social". Deste modo, o direito à saúde se confunde com o direito a uma vida plena e digna, não havendo como separá-los dos outros direitos fundamentais do ser humano. Neste contexto, postular melhores condições de saúde para as populações, sobretudo para as crianças, é postular, igualmente, trabalho estável e condignamente remunerado; educação, habitação e alimentação adequadas; e amplo e fácil acesso aos serviços de saneamento ambiental. É postular, enfim, uma redefinição da questão de saúde no mundo, dando a ela uma significação não estritamente técnica, como tem sido até aqui, mas uma significação sobretudo política.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Constituinte Sarney Filho, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. SARNEY FILHO: – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia, fazendo soar a campainha): – Nobre Constituinte Sarney Filho, V. Ex.^a dispõe de 5 minutos.

O SR. SARNEY FILHO: – Pediria, então, ao nobre Constituinte que fosse breve no seu aparte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – O meu aparte vai ser de 30 segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Assim espero.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Constituinte Sarney Filho, primeiro para cumprimentá-lo. Apanhando um ponto do discurso de V. Ex.^a logo no início, discurso que fiz questão de ouvir até quase o final, 15 minutos, faltam 5 minutos, adverte o nosso Presidente, para terminar, para dizer que também fiz parte desse voto a Tancredo Neves e, com muita honra, ao Presidente José Sarney, e V. Ex.^a sabe que eu, Roberto Jefferson, independentemente de sigla política, apóio aqui neste Parlamento, nesta Constituinte, o Presidente José Sarney, porque entendo um homem direto, que corta o assunto com precisão e que busca uma solução definitiva para a crise social que o nosso Brasil vive. Mas V. Ex.^a vai me perdoar, não estou entendendo, na área da saúde, o posicionamento que fez no início do seu discurso, quando citou vários artigos da Subcomissão, da Comissão Temática, até se fixar no musculoso Hércules, uma figura da mitologia, da credicé, um homem muito forte que tudo pode, que tudo faz V. Ex.^a tangenciou, não sei se achando que todos tivéssemos conhecimento do que seja esse Projeto Hércules, porque, infelizmente, a Mesa não publicou esses avulsos. Eu gostaria, sinceramente, já que V. Ex.^a diz que é apenas um artigo, de buscar de V. Ex.^a esse espírito direto, não de malabarismo, que talvez V. Ex.^a não esteja praticando deliberadamente, mas acredita que nós tenhamos conhecimento do que diz o "Hércules", que V. Ex.^a define o que é esse artigo e qual é realmente a posição de V. Ex.^a no que toca à saúde, no concerto das discussões que, vivemos hoje; se nós vamos manter o sistema binário como está; se estatiza, como quer um grupo na Constituinte, ou se nós vamos ter também a nossa saúde privatizada? É o aparte que faço a V. Ex.^a cumprimentando-o pela grandeza do discurso que faz.

O SR. SARNEY FILHO: – Inicialmente, agradeço as palavras amáveis que V. Ex.^a proferiu. Gostaria de dizer que, quanto a esse aspecto, o Projeto Hércules foi amplamente divulgado e eu não faço parte desse grupo dos 32. O Projeto Hércules, em suma, não é a favor da estatização, como eu também não sou. Acho que deve haver um meio termo. Se vivemos num país capitalista, temos que aceitar as regras do capitalismo; se vivêssemos num país socialista, aceitariam as regras do socialismo. Se é preciso mudar alguma coisa, vamos mudar estruturalmente e não conjunturalmente.

Pego ao nobre Constituinte que espere um momento para que eu conclua, com a devida vénia do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a só dispõe de 1 minuto e meio.

O SR. SARNEY FILHO: – Vou concluir:

Tudo isto, sem dúvida, envolve crescente desafio para a Humanidade, em face do crescimento populacional. O mundo levou nada menos que 1830 anos para chegar ao primeiro bilhão de habitantes. O segundo bilhão, no entanto, pôde ser alcançado menos de um século depois, em 1927; e o terceiro levou apenas 33 anos, tendo-se consumado em 1960. De lá para cá, o ritmo de crescimento da população mundial acelerou-se consideravelmente. Assim, para que o mundo completasse o seu quarto bilhão de habitantes, foram necessários apenas 14 anos. Para o quinto bilhão, 13 anos. De acordo com os especialistas, uma efetiva desaceleração do ritmo de crescimento da população mundial só deverá ter o seu início após o oitavo bilhão de habitantes, por volta do ano 2020. A estabilização demográfica, por sua vez, só deverá ocorrer nos anos próximos, a 2100, quando o mundo contará com 10 bilhões de habitantes, ou seja, o dobro da população que tem hoje.

Sem dúvida, esses números indicam a vitória do Homem sobre a morte prematura. Nos últimos trinta anos, mesmo nos países em desenvolvimento, foi possível reduzir em 60% as taxas de mortalidade infantil, ao mesmo tempo em que a expectativa média de vida dos seus habitantes aumentava de 40 para 60 anos. Isto foi possível em virtude dos inúmeros progressos médicos e tecnológicos alcançados nos últimos cinqüenta anos, que permitiram controlar eficazmente mais de 80% das causas de morte prematura.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado, nobre orador.

O SR. SARNEY FILHO: – Peço a V. Ex.^a que me dê 1 minuto, para que eu possa concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo não é mais da Mesa, nem de V. Ex.^a; é do orador seguinte.

O SR. SARNEY FILHO: – Entretanto, eu presenciei o orador que me antecedeu aqui extrapolar o seu tempo. Mas, como eu sou disciplinado, pediria a V. Ex.^a, somente, que me deixasse concluir o discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa concede, tem essa complacência, mas pede a V. Ex.^a a compreensão, porque estou aqui vigiando o horário de todos.

O SR. SARNEY FILHO: – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sempre acreditei no espírito democrático de V. Ex.^a.

O resultado dessa ação humana sobre a mortalidade, sem que ela correspondesse uma ação inversa sobre a fecundidade, foi que a população dos países em desenvolvimento passou a crescer em um ritmo vertiginoso. Segundo dados do Fundo das Nações Unidas Para Atividades de População (UNIFPA), a população dos países industrializados, no final dos anos 50, perfaziam 22% do número total de habitantes do mundo. Atualmente, essa proporção baixou para apenas 15%, e calcula-se que, no ano 2030, será ainda mais baixa: 9%. Para que se tenha uma idéia do crescimento populacional dos países em desenvolvimento, basta considerar que, dentro de duas dé-

cadas, as populações da Ásia e da África, somadas, chegarão a um total superior a seis bilhões de pessoas, isto é, um bilhão e mais do que o mundo inteiro tem atualmente.

Na América latina, embora os números absolutos sejam bem inferiores, a situação é semelhante. A região conta, hoje, com uma população da ordem de 421 milhões de pessoas, que cresce a uma taxa média anual de 2,2%. Com essa taxa, a população latino-americana necessitará de apenas 31 anos para alcançar a sua duplicação. Assim, calcula-se que, no ano 2000, a população total da região terá chegado aos 537 milhões de habitantes. Duas décadas depois, em 2020, a América latina deverá ter 712 milhões de habitantes. A população brasileira será responsável por grande parte deste crescimento.

O Brasil possui, atualmente, uma população de 141 milhões de habitantes, que cresce a uma taxa média anual de 2,1%. Assim, teoricamente sua população se duplicaria a cada 33 anos. É verdade que a fecundidade está em declínio no País. Mas, mesmo assim, calcula-se que, no ano 2000, a população brasileira deverá ser de, aproximadamente, 179 milhões de habitantes, chegando a 233 milhões, no ano 2020. É fora de dúvida que o País – como de resto, a maior parte dos países em desenvolvimento – possui recursos potenciais que lhe permitirão fazer frente às necessidades de tão expressivo contingente populacional. Não cabe, portanto, ressuscitar as velhas teorias malthusianas, que previam uma verdadeira catástrofe mundial, em virtude do descompasso entre o crescimento populacional e a capacidade humana de criar e explorar os recursos necessários à sua sobrevivência.

O Homem, no entanto, mostrou-se muito mais hábil do que previa Malthus, e o resultado é que o mundo produz hoje uma quantidade de recursos superior às exigências de sua população. O problema está na distribuição desses recursos, que é bastante desigual. Enquanto os habitantes dos países industrializados têm recursos de sobra à sua disposição, nos países em desenvolvimento morrem 40 milhões de pessoas todos os anos, simplesmente de fome. E isto vem ocorrendo num mundo que possui, em estoque, alimentos suficientes para alimentar a legião de famintos da Terra, por um período superior a dois anos.

Evidentemente, não é sensato supor que, por pura solidariedade humana, os países desenvolvidos transferissem recursos para os países em desenvolvimento graciosamente. Assim, esta solução só poderá advir da instauração de uma política de desenvolvimento sócio-econômica séria e objetiva, que tenha o homem como sua finalidade primordial. Neste contexto, é impossível deixar de prever as influências do crescimento populacional sobre o processo de desenvolvimento ou as influências deste na dinâmica demográfica. Enfim, toda e qualquer política de desenvolvimento econômico e social deve levar em conta o fator população, que é, ao mesmo tempo, o seu agente e o seu beneficiário.

O planejamento familiar é um direito humano fundamental, assim consagrado na Conferência Internacional Sobre Direitos Humanos, promovida pela Organização das Nações Unidas, em maio de 1968, na cidade de Teerã, e na qual estiveram representados 84 países, inclusive o Brasil. Na oportunidade, foi reconhecido o direito de ho-

mens e mulheres deliberarem, livre e conscientemente, sobre o número e o espaçamento de seus filhos, tendo como objetivo primordial a plenitude da vida, e não, a sua restrição. Este direito, sem dúvida, deve ser garantido pelo Estado, com a colaboração da sociedade civil.

O planejamento familiar é, além disso, uma ação primária de saúde, essencial aos cuidados materno-infantis, sobretudo pelo seu caráter preventivo. Seus efeitos benéficos são observados, principalmente, com relação à prevenção do aborto provocado e, também, dos principais fatores biológicos que podem impor riscos ao processo reprodutivo, que são a multiparidade (grande número de filhos), o curto espaço entre as gestações (menos de 18 meses) e a gravidez nos extremos da vida reprodutiva (antes dos 20 ou após os 35 anos). A definição do planejamento familiar como ação primária de saúde e como instrumento de saúde materno-infantil é abonada por diversos documentos editados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

No Brasil, quando se fala em política populacional, alguns desavisados pensam logo em uma política de governo coercitiva, fundamentada em metas demográficas estipuladas segundo os interesses do Estado ou grupos. Nada mais falso que isto. Certamente, não seria num regime demográfico, como o que se busca consolidar no País, nesta Constituinte que se iriam conceber medidas autoritárias com referência aos direitos individuais. Uma política populacional é tão-somente um instrumento de planejamento a curto, médio e longo prazos, através do qual se procura integrar o fator população às diversas políticas setoriais de desenvolvimento. Assim, as metas de desenvolvimento deverão ser traçadas com base na evolução demográfica prevista, levando-se em conta o tamanho, a composição econômica etária e a distribuição espacial da população.

O Brasil ainda mantém grandes parcelas de sua população à margem dos benefícios do desenvolvimento, vivendo ao nível e pobreza absoluta. Por isto, é lógico supor que o País não se preparou adequadamente para receber a população que tem hoje. Certamente, não houve previsão das necessidades em termos de habitações, escolas, hospitais e de ampliação dos serviços básicos, como luz elétrica, água encanada, esgoto e transportes. Além disso, o País deve abrigar, anualmente, cerca de 3,5 milhões de novos habitantes, igualmente não-previstos nos planos e políticas de desenvolvimento. Deste modo, tais planos e políticas estão sempre a reboque da dinâmica populacional e a grande maioria da população, por isto, dificilmente alcança algum ganho real em sua qualidade de vida.

Uma política populacional, de caráter demográfico, é, portanto, uma necessidade urgente que o País precisa satisfazer. Só assim, será possível resgatar o verdadeiro objetivo do desenvolvimento econômico, que é o de proporcionar melhorias na qualidade de vida e no grau de bem-estar da população.

Com relação ao tratamento que o assunto Planejamento Familiar vem recebendo na Constituinte, esta aparece duplamente no Título da Ordem Social: na Seção da Saúde (art. 353) e no Capítulo da Família, Do Menor e do Idoso (art.

418). Como parlamentar, de há muito preocupado com o planejamento familiar, evidentemente debrucei-me particularmente sobre este assunto, pois entendo ser este um tema que conclama a todos, Estado e comunidade, a uma ação integrada.

Tecnicamente, como resolver esta duplicidade? Em uma visão de Direito Comparado, as modernas Constituições Européias (Portugal e Iugoslávia) e Latino-Americanas (México, Peru, Equador) tratam do tema, apesar de possuírem um aspecto ligado à saúde materno-infantil, no Capítulo referente à Família. Tanto que somos autores de emenda de Plenário neste sentido: transferir o planejamento familiar da Seção da Saúde para o Capítulo da Família.

Adequado o tema ao Capítulo da Família, os artigos 353 e 418 devem ser aglutinados em um único, eliminando-se assim aspectos repetitivos e regulamentares.

Propomos, dessa forma, a seguinte redação:

"Art. 418. É garantido a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número e o espaçamento de seus filhos."

Parágrafo único: O Estado, com a colaboração de entidades privadas, assegura o acesso à educação, à informação e aos métodos científicos de regulação da fecundidade.

Estas eram, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mais uma vez agradecendo o alto espírito democrático, de V. Ex.^a, as principais colaborações que, como já disse, modestamente, pretendia levantar para uma ampla discussão nesta área tão importante para a vida da Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O próximo orador inscrito é o Sr. Constituinte Jofran Frejat, a quem concedo a palavra, para discutir o tema.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF para discutir): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu gostaria de iniciar o meu discurso desta noite buscando abstrair-me do envolvimento emocional que carregam as questões de saúde, naturalmente pelo grande sofrimento do povo brasileiro e, também, abstrair-me da conotação ideológica que se verifica na Assembléa Nacional Constituinte, em relação a tema de fundamental importância, como é a saúde. E eu gostaria de fazê-lo, invocando o Padre Antônio Vieira.

Nós todos estamos aqui julgando as proposições que são apresentadas, e, nesse julgamento, o fazemos como seres humanos, capazes de cometermos erros. E diz Vieira que há duas formas de se julgar: Julga-se pelo entendimento. Conseqüentemente, se se entende bem julga-se bem. Se, por outro lado, entende-se mal, julga-se mal. Isto é, de acordo com o entendimento que se faz. Mas, quando se julga pela vontade, seguramente estar-se-á julgando mal, porque, certo ou errado, a vontade há de influir no julgamento e seguramente está-se cometendo erro.

Quando se coloca a questão ideológica, e quando se coloca a questão emocional diante de assunto essencial, como a saúde, forçosamente se está julgando mal. Vamos começar pelo primeiro artigo sobre saúde, que diz que a saúde é um dever do Estado e um direito de todos.

Ora, Sr. Presidente, nós todos reconhecemos a conotação ideológica que está contida nesta

frase. É evidente que a saúde não pode ser direito de todos, mas sim a assistência a saúde um direito de todos. No momento em que alguém nasce com uma má-formação congênita, esse alguém não teve direito à saúde. No momento em que eu, fumando, estrago meu pulmão, estou abdicando do direito à saúde. Esta é uma frase com a conotação ideológica. A saúde não é direito de todos; a assistência à saúde sim, é um direito de todos como, também, é um dever do Estado.

Esse primeiro ponto demonstra a dificuldade que se tem de abstrair o aspecto ideológico e emocional da feitura das propostas à Assembléa Nacional Constituinte quando, como humanos, julgamos com a vontade.

Somos, nós, médicos, pela unificação da saúde no Brasil? Claro que somos. Todos nós queremos ter uma cabeça principal, que comande os diversos segmentos médicos, para que possamos ter uma informação segura, sem a dicotomia conhecida do atendimento preventivo e do atendimento curativo. Todos nós queremos. Mas, em que está redundando essa colocação de unificação da saúde? Está-se usando politicamente essa unificação para uma estadualização e municipalização, da qual nós participamos – e eu faço questão de dizer isso, porque sou favorável à estadualização e municipalização; tanto favorável que ela se estendeu a todos os Estados, ganhou corpo, exatamente à época em que eu era Secretário-Geral da Previdência. Iniciada com Hélio Beltrão, foi estendida a todos os Estados da Federação, na administração Jarbas Passarinho, da qual, eu era Secretário-Geral. – E se está usando mal. Já àquela época eu encontrava dificuldades de monitoramento do repasse dos recursos. Já encontrávamos, àquela época, diversos Estados utilizando aqueles recursos transferidos pela Previdência Social, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação, para pagamento de pessoal, para viagens, para estadas e para inúmeras outras ações, diversas das ações de saúde. Muitos Estados tinham, sequer, a estrutura física para desenvolver um programa de saúde eficiente como se pretendia. E como foi dito aqui, as pessoas que faziam aplicação dos recursos eram as mesmas que prestavam contas desses recursos.

Esta semana, conversei com um Secretário de Saúde, aqui, no Congresso Nacional.

Eu não sou contra a estadualização e nem a municipalização; sou a favor. É bom repetir isso. Quem deve decidir sobre o destino da sua cidade são aqueles que vivem na própria cidade. Dizia o Secretário de Saúde: bom, eu conseguir receber os recursos das ações integradas de saúde. Eu disse: ótimo. Vais estadualizar? Ele disse: vou estadualizar. E municipalizar? Ele: – não, só depois das eleições, porque 90 municípios do meu Estado não são do mesmo partido que eu. Eu só vou municipalizar depois das eleições. Então vejam que a mesma dificuldade que existe para se tirar a conotação ideológica e a conotação emocional, tem-se também para monitorizar as ações de saúde que vão ser definidas dentro desse programa de ação de saúde integrada. O controle deve ser rigoroso, e ele deve ser feito *pari passu* para que nós não erremos como outros países, que voltaram atrás na sua posição, a ponto de fazer com que houvesse uma centralização por dificuldade no controle dos recursos repassados.

Eu não quero aqui dizer que a programação esteja errada, insisto nisso, mas ela tem que ser feita com cautela e sem interesses e objetivos políticos embutidos.

O SR. EDUARDO JORGE: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOFRAN FREJAT: – Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO JORGE: – Constituinte Jofran Frejat, é importante essa colocação de que V. Ex.^a não é contra a estadualização, a municipalização, a integração, a radicalização. Porque senão nós podemos enveredar por um discurso, O PFL, o PTB, o PT, pelo fato de o PMDB ser Governo, eventualmente, em vários Estados e Municípios e nós ficarmos contra esse tipo de racionalização. O que nós temos que fazer – e acredito que é a posição do Constituinte também – é que haja um controle social, um controle do usuário, do trabalhador, eficiente, a nível do município e a nível do Estado. Acho que essa deve ser uma posição correta. Estadualiza, sim; municipaliza, sim; porque é uma racionalização. Diminui gastos que são desnecessários, integra, mas reivindicamos e vamos exigir do Governo que haja participação popular, controle a nível estadual e municipal. Porque essa questão da corrupção, do clientelismo, que V. Ex.^a bem citou, e eu acredito que seja verdade, que existe a nível de município, que exista a nível de Estado e exista a nível do Governo Federal, então empata! Essa questão, esse fator, não deve então interferir no ritmo, no aprofundamento da estadualização e da municipalização, porque no Governo atual esse tipo de corrupção existe a nível federal, estadual e municipal.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Ilustre Constituinte, agradeço o aparte de V. Ex.^a que enriquece o meu discurso, mas eu não pretendo configurar, como V. Ex.^a bem disse aqui, a pretensão de consertar ou de resolver o problema da medicina através da discussão sobre corrupção. Não é esse o meu intento, e eu tenho certeza que não é o de V. Ex.^a. Aqui mesmo no Distrito Federal, onde eu fui Secretário de Saúde, nós fizemos uma rede de saúde regionalizada, municipalizada, se assim se pode chamar, como poucos lugares no Brasil; se é que há algum! E o que aconteceu? A mudança política transformou essa rede num balcão eleitoral, e nós consternados, estamos vendendo a saúde do Distrito Federal, que é pública na sua essência, cada dia cair mais de padrão, afastando-se dos propósitos iniciais de atender à população de maneira eficiente e eficaz.

E digo mais, nós não impedimos que a iniciativa privada continuasse trabalhando, ela própria se retrai no momento em que os serviços públicos se transformavam em serviços de excelência. E é a partir daí que nós temos que comprovar a nossa seriedade, nós temos de consertar o serviço público para então, depois, atacar veementemente o setor privado nas suas distorções. Envolvê-lo na prevenção. Cobrar sua função social.

O setor privado da medicina no Brasil é o único setor empresarial genuinamente nacional; e é exatamente a esse que se ataca, é exatamente a esse que se coloca como responsável por todas as mazelas de saúde do povo brasileiro. Mas a iniciativa privada não trata de endemias, e as endemias grassam no País; a iniciativa privada não se envol-

ve com o problema sanitário, o esgoto, a água potável. Quem faz é o Poder Público; e isso vai mal. Mas, além disso, há outros assuntos de transcendental importância que devem ser tocados aqui, e dado a exigüidade do tempo eu vou procurar me apressar, Sr. Presidente, antes que V. Ex.^a me condene ao gongo da função regimental.

Parece-me, curioso, Sr. Presidente, que entre as propostas que apresentaremos à Assembleia Nacional Constituinte, uma não obtivesse aprovação: a que estabelecia que todo profissional liberal, formado em escola pública, ficasse sujeito a prestar serviços remunerados em local de interesse do poder público para que assim ele pudesse pagar aquilo com que o povo contribuiu para a sua educação. Aí sim, deve influir o poder público, redistribuindo as ações fundamentais.

Nós sabemos que o País tem uma plethora de profissionais liberais, tanto na área médica como em outras, nas grandes capitais. Brasília é um exemplo, Rio de Janeiro e São Paulo também. Ouviu-se, aqui dizer que, no INAMPS no Rio de Janeiro, há 5 mil médicos sem ter exatamente o que fazer. E eu tive essa proposição recusada. E, curiosamente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma conquista constitucional antiga e os médicos foram os primeiros a conseguir, que é a manutenção dos seus dois empregos, foi simplesmente alijada, como se o médico fosse um marginal. Pensando talvez na expectativa de que o médico, recebendo por uma fonte só, num emprego só, pudesse ser bem remunerado. Ledo engano! Só quem não conhece o serviço público é capaz de imaginar que o Governo vai pagar condizentemente ao profissional liberal. E se pagasse um alto salário para o médico, todos os outros profissionais liberais, por isonomia, também o haviam de querer. Por que dar só ao médico? Por que retirar apenas do médico a garantia constitucional que ele adquiriu a duras penas, porque se manteve o professor, o juiz, o técnico? Ao invés disso, dever-se-ia fazer a integração do médico em dois empregos pagos por duas fontes, no mesmo local de trabalho.

Muito mais grave do que isso é, muito mais grave do que as acusações que se fazem tanto ao serviço público quanto ao serviço privado, é a dupla militância, gravíssimo erro que nunca se procurou corrigir. O nosso serviço público precisa ser melhorado e, só assim, terá o respaldo da população; no momento em que a população fiscalizar o serviço público e este responder aos anseios da comunidade. Citarei alguns exemplos para demonstrar como a questão é grave e merece ser analisada em profundidade.

Tenho em mãos o resultado de uma mesa-redonda, no Fórum Mundial de Saúde, onde temos opiniões de vários técnicos. O Professor Milton I. Roemer, da Escola de Saúde Pública da Universidade da Califórnia, diz tacitamente que "a prática da medicina privada é um obstáculo ao caminho da saúde para todos". Vejam o que diz agora o inglês Peter Abbott: "No Reino Unido, onde o serviço estatal de saúde está muito desenvolvido, a população está insatisfeita".

É interessante assinalar o fato de que, em muitos países, a maioria dos médicos seguem exercendo a medicina privada. É muito improvável que países como a Austrália, a França, o Japão e a República Federal da Alemanha hajam mantido esse sistema simplesmente porque era ruim.

Lars Olov Bygren, Professor da Universidade de Umea, Suécia, país onde a Medicina está socializada diz: "Há pessoas que não querem o sistema de saúde por outra porta que não seja a consulta de um médico privado, por isso devemos manter essa porta aberta". (Palmas!)

E assim segue. As opiniões são as mais diversas. Trata-se de um assunto profundamente polêmico. Não há consenso. Sr. Presidente, vale aqui, apenas deixar clara a nossa preocupação:

"Não se deve pretender curar dores de cabeça por amputação de cabeça". Não é amputando o setor privado, que presta bons serviços a este País, que se vai melhorar o setor público. Só se consegue diminuir a ação do setor privado no momento em que o serviço público for um serviço de excelência. Devemos manter as portas abertas, para que haja uma comparação entre os dois setores e possamos fazer uma avaliação condigna, impedindo a tomada de uma posição ideológica e emocional.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Permite-me V. Ex.^a um brevíssimo aparte?

O SR. JOFRAN FREJAT: – Se o nobre Presidente, ainda me permitir, ouço V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo é de V.Ex.^a.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Apenas para fazer constar no discurso do nobre Constituinte que V. Ex.^a tem realmente razão, o poder público tem que aprimorar o seu trabalho.

Estamos, aqui, discutindo o problema de saúde pública, V. Ex.^a conduziu muito bem, desde os primeiros instantes, o seu discurso. Não devemos vir aqui, neste momento, discutir o problema ideológico, o problema partidário. Quando V. Ex.^a faz essa exposição como médico, como ex-Secretário de Saúde – um grande Secretário, porque acompanhei os passos de V. Ex.^a naquela oportunidade – quero dar o meu depoimento para demonstrar, como V. Ex.^a, a necessidade de aprimorar a saúde pública neste País. Há poucos dias, no meu Estado, um cidadão, meu amigo, foi picado por uma cascavel. Saíu daquela cidade e foi para uma a 18 km, à procura de um hospital público. Lá, não encontrou soro antiofídico. Voltou em outra cidade, a 80 km, onde tem um hospital do poder público. Lá, não tinha médico no hospital e não tinha soro antiofídico. Ligaram para a minha casa. Mandei imediatamente uma ambulância para buscá-lo na cidade de Campos Belos. Quando ele chegava na cidade de Sobradinho morria, porque faltava um soro antiofídico nos hospitais do poder público. Daí por que V. Ex.^a tem total razão de primeiro o poder público aprimorar a sua organização para poder pensar em estatização. Muito obrigado!

O SR. JOFRAN FREJAT: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a e gostaria de fazer uma colocação que me parece extremamente importante.

Temos observado, como disse no início, que não é julgando com a vontade que se vai resolver esses problemas. A iniciativa privada tem muitos erros e é preciso corrigi-los, mas o poder público tem todas as condições de corrigi-los. O poder público tem todos os instrumentos para credenciar, descredenciar, suspender, etc, todos os hospitais que satisfizerem ou não as exigências requeridas. Se se acredita que o hospital não deva fun-

cionar, o poder público tem condições de cancelar credenciamento. Por que não o faz? Não é apenas a letra da lei que fará funcionar ou não a lei. É o poder público, através de seus representantes que tem de fazer valer a lei.

O SR. EDUARDO JORGE: – Constituinte Jofran Frejat, permite uma pergunta?

O SR. JOFRAN FREJAT: – Num minuto eu lhe respondo, para não perder a linha do meu raciocínio.

O poder público tem todos os elementos à mão para decidir o que é melhor e o que é pior, até o direito de intervir sem precisar colocar no capítulo da saúde a obrigatoriedade da intervenção, porque isso vai levar o prefeito do interior, adversário político de um pobre médico, porque ter outra posição política, a fechar até o seu consultório. Não é esse o caminho que nós queremos. O Governo tem os meios para impedir que isso aconteça. Agora, não é preciso explicitar a força que tem o poder público. Basta dizer que nós estamos repassando em recursos, para ações integradas aos diversos Estados, muito mais, hoje, do que o próprio INAMPS tem como dotação orçamentária.

O SR. EDUARDO JORGE: – Permite V. Ex.^a uma pergunta, nobre Constituinte?

O SR. JOFRAN FREJAT: – Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O orador dispõe de um minuto.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Então, em meio minuto, eu concluo meu pensamento.

De forma, Srs. Constituintes, que o caminho não pode estar pejado de carga emocional, o caminho é da abertura, o caminho é aquele do início da Nova República, de sopesar os diversos setores e permitir que se tenha convicção do que é melhor para o nosso povo. No momento em que o poder público absorver tudo como monopólio, e estou aqui à vontade, para assim dizer, porque eu não tenho um hospital, nem consultório particular, sempre fui um homem que militei no serviço público, e estou, portanto, muito à vontade para fazer estas colocações. Também não fui eleito, devendo favores a ninguém. Agora, no momento em que se estabelece o monopólio no poder público, seguramente, nós perderemos o fator comparativo e entregaremos ao mau gerente, que é o Estado, a responsabilidade de dar saúde ao povo brasileiro.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Com muito prazer, concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO JORGE: – Constituinte Jofran Frejat, dentro desse raciocínio eu faria uma pergunta: se V. Ex.^a concorda que nesse relacionamento público privado, previsto nesse esquema que V. Ex.^a está delineando, as verbas públicas sejam dirigidas prioritariamente para recuperar esse sucateamento do setor público e ocupar, inclusive, essa ociosidade tremenda que ele tem – alguns dizem que 60% – primeiro; e segundo, se nesse relacionamento do setor público com esses setores privados, nos locais onde se fizer necessário para a complementação do setor público, V. Ex.^a acha justo que se dê por um contrato de direito público, já que a questão da saúde envolve uma tarefa social muito abrangente. Como

V. Ex.^a vê essas duas questões, dentro desse esquema todo que o Sr. delineou?

O SR. JOFRAN FREJAT: – V. Ex.^a conhece bem o meu pensamento, e não sei se conhece o meu trabalho, tanto na Secretaria de Saúde, como no Ministério, mas eu fui uma das pessoas que colocou, exatamente, a contabilidade do setor público a favor do setor público. Fui duro com o setor privado. Rigoroso com o dinheiro público e sua aplicação. Privilegiei o setor público, inovei e renovei suas funções, equipamentos e rede física.

Estabeleci a tese de um programa de regionalização, onde se definia qual era a função do hospital privado dentro daquela determinada região. Porque, quando um hospital x, de uma cidade pequena, pretendia um financiamento do Governo para comprar um tomógrafo, eu simplesmente dizia que aquela cidade não precisava ter um tomógrafo computadorizado e que a Previdência não deveria credenciar o tomógrafo, deveria credenciar os serviços que fossem responsáveis dentro da ação de regionalização programada. É uma posição muito clara. E o Poder Público pode fazê-lo. Tem força para tanto.

Segundo: não sou contrário a que o Poder Público invista também no setor privado. Não sou. Por que não sou? Primeiro, porque é uma falácia dizer-se que os recursos da Caixa Econômica estão todos voltados para o setor privado, ou na sua maior quantidade. Não é verdade.

Tenho aqui um documento da Caixa Econômica que mostra que temos hoje aproximadamente 400 mil leitos, neste País: 300 mil leitos, aproximadamente, no setor privado, e 100 mil, números redondos, no setor público.

Basta ver o seguinte: de 1975 a 1985, o setor privado, com e sem fins lucrativos, recebeu recursos para a construção de 26 mil e 181 leitos, para quem tem 300 mil leitos. O setor público recebeu recursos para a construção de 40 mil leitos, para quem tem 100 mil leitos. Há também o fato de que em muitos Municípios o Poder Público não se propõe a construir ou equipar serviços. Por que impedir o setor privado?

A definição não precisa ser feita a nível de Constituição. Cabe aos homens responsáveis pelo setor público, aos homens patriotas, sérios, honestos, que devem estar na Caixa Econômica e nos outros setores públicos, dizer se aquele hospital merece ou não ser construído em tal ou qual local. Com seriedade. Negar quando preciso. Resistir a pressões sempre. Quem decide sobre isso é um conselho de pessoas do serviço público que representa também o setor saúde.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa exorta o orador a não conceder mais apartes, porque o seu tempo já está ultrapassado em quase 5 minutos.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Nós continuaremos posteriormente.

Agradeço a V. Ex.^a a participação que enriqueceu o meu discurso; agradeço ao Sr. Presidente e aos ilustres Constituintes que se mantiveram acordados até essa hora, pela paciência de me ouvir em um assunto tão fundamental como é a saúde deste País, e peço a Deus que nos permita julgar pelo entendimento e não pela vontade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

A Mesa lamenta não poder alimentar esse diálogo tão elevado, mas a inexorabilidade do tempo manda que se convoque o próximo orador.

Tem a palavra o Sr. Constituinte, Senador Almir Gabriel, para discutir o tema.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA) para discutir, sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Creio que repetirei, aqui, aquilo que é do conhecimento da esmagadora maioria dos que se preocupam com o destino deste País. Repetirei que, na verdade, nós temos um País tripartido: o Sul-Sudeste, com 18% de extensão territorial; o Sul-Sudeste, com uma população de aproximadamente 60% da população brasileira e com cerca de 80% do Produto Interno Bruto nacional. O Nordeste, com uma área subdesenvolvida de também 18% de extensão territorial, 30% de população e aproximadamente 15% do Produto Interno Bruto. As regiões Centro-Oeste e Norte, constituindo 64% da nossa extensão territorial, detêm menos que 5% do nosso Produto Interno Bruto e uma população aproximada de 10%.

Estes três Brasis podem ser vistos de outra forma: 64% da nossa população ganha menos que três salários mínimos, no entanto, 10% da nossa população detém 43,4% da renda nacional. A terceira fatia fica esmagada entre esses dois pontos.

Ao longo dos anos, sobretudo destes últimos 20 anos, temos visto este País se jactar de ter o maior crescimento do Produto Interno Bruto em taxa constante, em torno de 7%, passando de 80 bilhões de dólares para 270 bilhões de dólares, neste período.

Esses 270 bilhões de dólares, que são considerados extraordinários, conseguidos pela nossa sociedade, na verdade, são ou constituem a 8ª Potência Industrial do Mundo. E isso que tem sido colocado inconsistentemente perante a nossa sociedade, na verdade, representa não uma virtude, porque, ao mesmo tempo, não se diz que o primeiro colocado tem 4 trilhões de dólares como Produto Interno Bruto. O segundo colocado, que é o Japão, tem um trilhão de dólares. O terceiro, quarto, quinto, sexto, ficam numa faixa de quatrocentos a seiscentos bilhões de dólares e estão representados especialmente pela Espanha, França, Inglaterra e outros países.

Nestas condições, portanto, a questão do nosso Produto Interno Bruto, que tem servido de bandeira, tanta e repetida, para aquilo que tem sido considerado o extraordinário desenvolvimento econômico brasileiro, é também o indutor da urbanização e, pior do que a urbanização, a metropolização da população brasileira. Essa metropolização, que faz o inchaço de cerca de 20 ou 25 cidades, ou de 20 ou 25 metrópoles deste País, o resumo que temos do assim chamado desenvolvimento nacional nos dá a condição de termos, a cada ano, aproximadamente, 850 mil mortos, entre adultos e crianças, dâ-nos a condição de termos entre 155 a 160 mil crianças com menos de um ano morrendo a cada ano, dâ-nos uma mortalidade infantil de 70 por mil nascidos vivos; setenta como média nacional. Na periferia dessas cidades, sobretudo dessas megalópoles, elas chegam a 140 ou 150, e no sertão, a 240 e 300 por mil nascidos vivos. Neste mesmo País,

no seu interior, há ligação de água nas cidades, na área rural, não maior do que 6,4 dos seus domicílios, e de esgoto, 6,6%.

Pois bem, este País tem 66% de suas habitações consideradas inadequadas. Este País tem uma população economicamente ativa de 57 milhões, economicamente ocupada, e 25 milhões apenas, desses 57 que trabalham, têm carteira e se vincula a alguma forma de Previdência Social.

Pois bem, este País que se jacta de ter 260 bilhões de dólares de Produto Interno Bruto e ser a 8ª potência industrial do Mundo, destinava à saúde apenas 3,6 do seu Produto Interno Bruto; desses 3,6, 0,2 pela União, 0,4 pelos Estados, 0,2 pelos Municípios e 2,8 pela contribuição do trabalhador.

É forçoso dizer que se esse número é de dez anos atrás; o atual, como o Constituinte Eduardo Jorge falou antes, de situar entre o mínimo de 1,5 e 1,9 e, em média, 1,7. E o que o Governo transfere da parte de imposto para a área da Previdência Social não ultrapassa 7% do orçamento da própria Previdência. Isso significa, em termos concretos, que este País destina a cada ano, para a saúde de seus habitantes, não mais do que 30 dólares, dos quais cerca de três quartos pela contribuição direta do trabalhador.

Neste momento, portanto, ter assistido, como assisti, à luta verbal da discussão entre a medicina privada e a medicina pública, da discussão entre uma atividade e outra, é, no meu entender, absolutamente inócuas e equivocadas. O de que este País e aqueles que estão preocupados com a área social precisam, de uma vez por todas, ter em mente é que este País não tem vergonha de fazer um desenvolvimento social à base de negar condições sociais e básicas para o desenvolvimento de um mínimo da sua população, em termos de segurança e em termos da sua saúde. Trinta dólares por ano, para serem distribuídos a toda a população e assegurar desde a vacina à cirurgia cardíaca, desde o abastecimento de água até às condições mais dignas de saúde, é absolutamente insuficiente, e devemos ter é vergonha exatamente de dizer que estamos discutindo em torno de um montante desse.

Na verdade, o momento constituinte para mim é um momento extraordinariamente sério e não chega aqui pelo fato de que exista normalidade social no País. O momento constituinte existe ou acontece exatamente porque se acumulou tanta injustiça social que levou à mudança da situação do País. E essa injustiça social, inquestionavelmente, ocorreu pelo fato de que determinados grupos receberam um privilegiamento de tal ordem que esse privilegiamento, esse destaque, essa condição especial que lhes foi dada esmagou a maioria da população brasileira.

A questão, portanto, é que precisamos agora resgatar esta situação que responde, antes de mais nada, a um desejo, a um anseio de toda a população brasileira, o desejo e o anseio de que esta Constituinte venha, de alguma forma, responder, curar, melhorar, minorar as condições hoje existentes de injustiça social e de desigualdades econômicas.

Creio, prezados companheiros, especialmente aqueles que se dedicam à área social, especialmente os que estão ligados à área da saúde, que a questão fundamental e o inimigo principal estão exatamente nos privilégios dados a determinadas

áreas da economia brasileira, as multinacionais, os oligopólios. Estes, sim, respondem pelas insuficiências de recursos.

Dizer-se que o serviço público é incapaz de prestar serviço de saúde adequado é uma infâmia, no meu entender, uma aleivosia. Ora, eram os serviços privados que forneciam luz elétrica a São Paulo, ao Rio de Janeiro, a Belém, a Recife, eram serviços privados internacionais. Por que não foram bons e porque não deram solução à energia, neste País? Por que não deram? Por que não lhes interessam crescer para áreas onde não havia rentabilidade nas suas aplicações. O Brasil teve que tomar todo o problema da energia e fazer a Eletrobrás e, a partir daí, conseguir estender, para todo este País, as condições de oportunidade para o acesso à energia e dela, as suas consequências.

A Eletrobrás não serve? O sistema de comunicação não serve? A Petrobrás não serve? São, elas todas, públicas. Vamos acabar com esta questão. O público não serve, não é bom, quando não temos dinheiro para executar. É tolice! A substância tigróide, a inteligência, a dedicação daqueles que estão no serviço público não é menor, o patriotismo não é menor do que os que estão nas nossas estatais nem naqueles que recebem uma remuneração adequada. A condição é de insuficiência de recursos, e é por aí que temos que ir.

Temos que reconhecer que aquilo que é dado para a Previdência Social, 7% apenas do recolhido em impostos, aquilo que é dado ao setor de saúde, 1,7, hoje, é absolutamente ridículo, diante de uma sociedade como a nossa, que se diz a 8ª potência industrial do mundo.

No meu entender, temos que caminhar, no sentido de resgatar essa condição, e de considerar básica a união daqueles que estão dentro dos setores sociais, lutar para que haja mais recursos destinados aos setores da área social e, a partir daí engendar um outro caminho.

Nesse sentido, eu diria que o trabalho da nossa Comissão, da Comissão da Ordem Social, foi um dos trabalhos mais bonitos que pude ver nesta Assembléia Nacional Constituinte; foi um trabalho em que a divergência esteve presente, em que as discussões foram acerbas, violentas, mas em que se manteve a honestidade, seriedade e o compromisso popular de buscar um relatório capaz de responder às questões da injustiça social.

Colocou-se, então que saúde depende de uma remuneração adequada do trabalho, que saúde, depende, fundamentalmente, das condições de habitação, de alimentação e de todas as outras coisas. E não apenas a saúde, mas tudo sobre o bem-estar da população depende.

Diríamos que, se não caminharmos realmente na direção de resgatar esta diferença e esta situação, não teremos respondido à razão de existir ou de ter este momento constituinte.

Por isso, na nossa Comissão, ao se criar ou se propor uma das condições que me parece da maior importância, a da segurança social, neste País, o que se quis, o que se pretendeu foi exatamente criar as precondições favoráveis, sobretudo para aquele grupo da população que tem sido menos assistido ao longo dos anos, esses 64% que ganham menos do que três salários mínimos, esses que têm sido colocados como cidadãos de terceira categoria em nossa Pátria.

Eu admito, eu acredito que, na medida em que a seguridade social pudesse ser levada adiante, segundo os postulados estabelecidos dentro da Comissão da Ordem Social, nós teríamos realmente respondido às condições essenciais desta injustiça social. Nós estaríamos fazendo um reparo dessa injustiça social, sem pretender, de maneira alguma, propor uma alteração do regime neste País.

Acho uma falácia total nós estarmos discutindo determinadas coisas quando, mesmo os constituintes que têm posições socialistas, em nenhum momento, propuseram qualquer que fosse a condição de socialismo, em suas sugestões ou emendas. O que se propôs foi tornar o capitalismo brasileiro, este capitalismo brasileiro que está aí menos desumano; o que se propôs foi fazê-lo em condições tais que seja capaz de responder a um mínimo de dignidade, poder ter desenvolvimento, poder ter crescimento, com condições de que as pessoas sejam capazes de viver com um mínimo de dignidade, tendo oportunidade, inquestionavelmente, de acesso às condições sociais.

O SR. JOFRAN FREJAT: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ALMIR GABRIEL: – Pois não, mas espero que seja breve.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Ouvi com atenção o discurso de V. Ex.^a, aliás brilhante como sempre. Naturalmente, V. Ex.^a traz aqui à baila questões com as quais a maioria dos constituintes está de pleno acordo. Mas quero colocar para V. Ex.^a que na primeira versão do projeto da Subcomissão, na primeira proposta, se retirava a medicina do rol das profissões liberais. Talvez V. Ex.^a não tenha acompanhado isso, porque V. Ex.^a estava como relator da subcomissão, mas foi a primeira colocação. Posso dizer, com tranquilidade, porque a emenda que restabeleceu a colocação da medicina no rol das profissões liberais foi exatamente minha. Então houve, num certo momento, um envolvimento ideológico emocional muito grande, que ao tempo veio corrigindo. Ninguém está contra a questão da segurança; ninguém deixa de conhecer os dados que V. Ex.^a está trazendo, tão apropriadamente. Nós temos preocupação com este País. Temos é que ter a preocupação de não destruir aquilo que eventualmente pode ser um parâmetro para avaliação. Essa é uma questão que deve ser analisada; e como bem disse V. Ex.^a a partir do momento em que o montante de recursos seja suficiente para satisfazer as necessidades de que o poder público possa fazer um bom trabalho – que não vem fazendo, porque não tem recursos, é verdade o que V. Ex.^a diz – aí sim nós poderemos escolher um caminho. Nós temos a competitibilidade estabelecida. Por este motivo é que eu trouxe o aparte a V. Ex.^a, porque houve, ao início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, uma clara definição de que se queria alijar a medicina do rol das profissões liberais. (Palmas.)

O SR. ALMIR GABRIEL: – Constituinte Jofran Frejat eu gostaria de dizer-lhe que o processo constituinte é bem claro, é de alguns meses; ele tem sido rico e bonito, e este do Brasil seguramente será exemplo, pelo fato de que ele deixou de ser uma condição apenas de resposta de al-

guns constituintes ou pessoas que foram votadas, mas para terem a participação popular. Então, neste processo, a existência do contraditório e das posições diferentes, no meu entender, não são de forma alguma um elemento de desfavor e de desluster; esse é um dos pontos mais ricos e mais bonitos do nosso processo constituinte, em que cada qual coloca a sua posição, cada qual defende a sua posição, e que a participação popular também permita se ver como dentro dela se pode estar pensando a respeito de cada uma dessas coisas. Então, a fixação num determinado instante da Constituinte, ou num determinado momento do processo, para tirar juízo dele, no meu entender, não é uma posição justa.

Em segundo lugar, V. Ex.^a foi Secretário, de Estado, de Saúde, como tantos outros, tenho certeza absoluta de que tiveram unidades funcionando muito bem, servindo de padrão. Nós também temos, dentro da área privada, unidades que funcionam muito bem, mas em ambos temos maus serviços; e gostaria de dizer-lhes que ter a atividade privada como elemento de parâmetro, não considero, absolutamente, adequado, porque na atividade privada entra tudo. Como é que se faria a comparação da atividade privada em Puraquequara? Terá atividade privada em Puraquequara? Como é que se vai fazer comparação em lugares assim distantes? Então, é preciso ter claro que a condição de parâmetro não é atividade privada ou não privada, é unidade que funciona bem ou não deixa de funcionar bem, e a unidade pública pode funcionar bem. Temos várias e muitas unidades que funcionam, e não gostaria de fazer aqui a injustiça de citar algumas instituições e deixar de lado outras.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Informo que V. Ex.^a dispõe apenas de mais 2 minutos.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Quero finalizar ou caminhar para o fim da nossa alocução, dizendo que, no nosso entender, precisamos estar absolutamente acordados em relação ao fato básico de que falta ao setor social recursos suficientes neste País. Segundo, cabe realmente ao setor público assumir as suas responsabilidades diante daquilo que é condição fundamental da vida da população, que é a saúde, entendendo aí que, sendo o setor público aquele que determina as normas, as condições e supervisão, não quer dizer, com isso, que esteja afastada, colocada em outro ponto e relegada a uma posição absolutamente terciária, quaternária, sei lá, a atividade privada. Mas a atividade privada tem que entender que ela é apenas complementar na área da saúde, por quê? Em termos de saúde pública, água, esgoto, habitação e melhoria das condições do trabalho são atividades públicas.

Na verdade, a fração que é atribuída à área privada é, principalmente, aquela da assistência à saúde ou assistência ao doente. Constitui, assim, um peso muito menor no global do setor. E, por isso mesmo, a saúde precisa ficar dentro dos parâmetros ditados pelo poder público que, hoje, pode não ser bom, mas que amanhã pode. Mas o que queremos é fazer uma Constituição para 30, 40 ou 50 anos. E aí vem uma outra coisa: dizer-se que uma Constituição precisa ter 140, 150 ou 200 artigos é absolutamente tolo. Um país da extensão territorial, como o Brasil, que só outros 4 ou 5 são assemelhados, com uma

população de 130 milhões de habitantes hoje – e teremos, daqui a alguns anos 250 milhões de habitantes –; um país que transita da área indígena à energia atômica e que, portanto, dentro da sua vida tem, pelo menos, seis mil anos; esse país, com a etnia que tem, do índio ao branco, ao negro, ao amarelo, não deve, de maneira nenhuma, achar que pode fazer uma Constituição semelhante à da França, em que a distância de Paris para uma cidade francesa, em termos de tempo, não é superior a 50 anos; a distância entre Londres e uma outra cidade inglesa não é mais do que 40, 50 anos – distância histórica. Temos seis mil anos e, por isso, teremos que prever que nossa Constituição deva ter 150, 200 artigos? Nunca!

Não tenho nenhum interesse que a nossa Constituição deva ser eterna, que deva ter 300, 400 anos. Prefiro que ela não seja. Prefiro que a Constituinte estabeleça uma Constituição para 30, 40 ou 50 anos, se tanto, porque ela deve balizar as transformações brasileiras; ela deve ser aquela que respalda, legalmente, as condições tais que os Governos que se sucedam sejam capazes de levar este País a um regime e a uma situação de felicidade e igualdade.

Por isso, ela não pode ter apenas princípios, mas também regras menores que balizem essa condição. Ter uma Constituição de 1.000 artigos, também não, porque seria antipopular, ninguém chegaria a conhecê-la. Mas dizer que 150 artigos são capazes de resolver a totalidade da complexidade brasileira, significa manter a situação atual, significa que não queremos nenhuma transformação.

Não sei quantos artigos precisamos ter; sei que devemos ter todos aqueles que respondam pela felicidade e pela nossa responsabilidade, perante a população brasileira. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte Wilson Campos, para discutir o tema.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, desejo agradecer ao PMB pela cessão do horário que me permitiu, com muita honra, participar desta sessão, na noite de hoje.

Não sendo médico, nem biomédico e nem enfermeiro, jamais pensei me encontrar aqui, neste dia, porque quando pretendi me inscrever era para tratar do problema da ordem social.

Modificado que foi, encontrava-se no meu Estado. Tinha recebido a deferência da concessão do horário, pelo Partido ao qual já agradeci, não poderia me furtar de estar nesta tribuna, para dizer da minha solidariedade àqueles que me antecederam com os seus conhecimentos, uns concordando, outros discordando, porque, no meu entender, isso é a maneira de se fazer democracia.

Para mim, privatizar ou estatizar não é a questão. Temos é que nos irmanar, como brasileiros, para ajudar, porque nenhum de nós, nem a totalidade desta Casa, vai resolver o problema da saúde. Se unidos ficarmos haveremos de fazer com que este País caminhe para melhorar e minorar as dificuldades do trabalhador brasileiro.

Sabemos que no meu Estado, Pernambuco, um Estado do Nordeste, crianças morrem de ina-

nção num percentual de quase 30% ao nascer; depois acrescenta-se mais 20% até o 1º ano de vida. Isso é justamente a saúde malcuidada daquele ser que ainda está no ventre. Sou daqueles que, com humildade, vai demorar o menor tempo possível nesta tribuna, para permitir aos companheiros Constituintes Euclides Scalco e Ronaldo Aragão, que, na condição de médicos, poderão fazer melhor atuação no que concerne ao problema da saúde.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tinha elaborado um trabalho para apresentá-lo hoje aqui, no sentido da ordem social, porque não posso esquecer, como disse, do problema da criança e também do idoso. Mas este problema é de solução difícil e nós temos que ajudar, seja qual for o Presidente deste País, se o atual ou futuro, naquilo que acreditamos ser um trabalho consciente de cada um, na honestidade de princípios dos que para aqui vieram, e de todos os brasileiros que querem ajudar este País.

Tencionava tratar do problema crucial do microempresário que, pode-se dizer aos poucos Constituintes que aqui estão, esse não é o problema temático de hoje, mas se a microempresa brasileira fechar as suas portas, e ela está à beira da falência – como na cidade em que serviu de berço ao Constituinte Aragão, que falará por último, e que é de Santa Cruz do Capibaribe, onde estive há pouco mais de 15 dias e vi a falência, a concordata ameaçando quase 80% das micro e pequenas empresas – ali também vai-se guiar o problema da saúde, como desemprego. Porque não pensem V. Ex.^a que é só através do remédio que se vai curar ou minorar a saúde do homem, a saúde da criança que passou fome, que cresceu na desnutrição, na fome e na miséria. Se lá no Estado de V. Ex.^a Senador, na sua Região, a malária grossa, mata; no meu Estado, a esquistossomose e a verminose ceifam inúmeras vidas.

Isto tudo é um contexto, no meu entender de economista e de empresário, de que, se nós não formos atender a essa microempresa que está à beira da falência, já em número de quase um milhão, no Brasil, isso levará ao desemprego talvez dois, ou três, ou quatro, ou cinco milhões de brasileiros. Nós sabemos que as estatísticas mostram que é preciso que este País tenha a capacidade de criar 2 milhões de empregos novos por ano, porque o seu crescimento é de 3%; e esse desemprego vem aí. Então, nós vamos chegar ao ano de 1988, o ano que se segue, num potencial de desemprego, que a nós não enobrece, nem engrandece este País, beirando os 5 milhões de desempregados.

Portanto, eu vou concluir, parabenizando aos que aqui me antecederam, com a certeza da capacidade e da obstinação dos dois companheiros que virão depois.

Quero dizer que aquilo que se fala sobre saúde, como uma obrigação do Estado e direito de todos, para mim, é uma questão nacional. Dentro deste meu pronunciamento quero apenas me parabenizar com todos e com V. Ex.^a que, já quase meia-noite, se encontram aqui. A todos eu quero dizer: a colaboração darei dentro da minha capacidade. O discurso que eu faria hoje seria sobre o problema das dificuldades e da criação de um fundo que eu imaginei, para congregar todos esses fundos que estão aí mal administrados: o Finsocial, o Fundo Nacional de Desenvolvimento,

a extinção do Fundo do Trigo, com a colaboração que terá que vir, também, de todos nós, componentes desta Casa dos Três Poderes, contribuindo dos nossos subsídios, dos nossos salários, das nossas rendas, taxando a rede financeira, a rede bancária, pois que V. Ex.^a e todos tomaram conhecimento dos balanços publicados, que assombram o País: bancos, como um banco oficial, 48 bilhões de cruzados de lucro no semestre, o que significa quase 20 vezes o lucro do ano anterior.

Por isso, Sr. Presidente e meus preizados companheiros Constituintes, encerro, dizendo que nós continuaremos a nossa luta; que eu acredito neste País; acredito nos Constituintes que aqui estão e, por esse dever de crédito, por esse dever que tenho para com o meu Estado, irei ajudar a continuar na luta pela saúde, e, pelo menos, em defesa do menor, do idoso, do microempresário e, principalmente, do trabalhador, que precisa da nossa presença, da nossa doação, porque eu tenho certeza de que a luta de todos nós vai continuar. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Euclides Scalco, para discutir o tema.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já vai muita alta a noite, já passamos do dia 20 e estamos aqui para cumprir o nosso dever de Constituintes, discutindo um assunto dos mais importantes que a Nação vive.

É absolutamente inadmissível que persista o atual quadro de doenças da população brasileira, assim como o injusto sistema de prestação de serviço de saúde.

A democracia, que não convive com a miséria, tampouco tolera a doença, sua mais álgida manifestação.

O regime antidemocrático do qual pretendemos estar saíndo teve o maior descaso com a situação de saúde e de doença da população brasileira. Não só implementou políticas econômicas perversas, que agravaram as condições de vida e saúde da população, como estimulou o desenvolvimento de um sistema de prestação de serviço de saúde iníquo, muito mais voltado para os interesses da mercantilização e do lucro, do que para as necessidades da população. Essa situação é sobejamente conhecida por todos quantos militam no setor saúde e por todos que tenham o mínimo de sensibilidade política e visão social.

É inadmissível que o Brasil, 8^a economia mundial, encontre-se alinhado entre os países de piores indicadores sociais e, em particular, de saúde. É inadmissível que doenças sobre as quais se conhecem os mecanismos elementares de prevenção continuem a grassar pelo País. É inadmissível que 2/3 da população não tenha acesso a alimentação adequada. É inconcebível que a chance de viver de um nordestino seja tão inferior a de um sulista.

Tudo isso já tem sido fartamente denunciado, inclusive nesta Casa.

Em novembro de 1979, realizou-se aqui, promovido pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, então presidida pelo atual Prefeito de Itabuna, Ubaldo Dantas, o I Simpósio de Política Nacional de Saúde.

Neste plenário, ocorreu sua histórica sessão final, quando o Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães, então Presidente do MDB, foi calorosamente homenageado por sua resistência à divisão do Partido, tão habilmente urdida pelo maquiavelismo do regime militar.

O MDB significava a luta pela democracia; e o setor saúde entendia que não era possível se alcançar um sistema de saúde justo, sem a democracia. Assim, a luta pela democratização da saúde passava pela democratização do País.

O I Simpósio de Política Nacional de Saúde colocou claramente essa questão. Da mesma forma que, numa posição consequente, também formulou a proposta alternativa ao modelo vigente, de maneira a que a luta setorial e a da sociedade em geral fossem convergentes e uma potencializasse a outra. O movimento social pela democratização da saúde tem sido um dos mais consequentes e coerentes que a sociedade brasileira já viu. De forma regular, discutida e cada vez mais ampla, envolvendo todos os segmentos sociais, vem propondo um sistema de saúde universal e igualitário; que seja sinérgico com o próprio processo de democratização, assegurando a todos o direito a um atendimento digno e resolutivo; que ajude a enfrentar os efeitos indesejados, mas presentes, da má distribuição da renda; que signifique um compromisso governamental efetivo na diminuição das desigualdades sociais.

A estratégia de reorganização setorial de todos conhecida, e que obtém o consenso nacional, é a criação do Sistema Único de Saúde. Desde o Simpósio da Câmara, esta é a palavra de ordem.

Pois bem, conquistamos a nova República, e um dos seus compromissos básicos, a reformulação do Sistema Nacional de Saúde, com a criação do Sistema Único, ainda está por se efetivar.

Esse titubelo institucional e político levou à convocação e realização da 8^a Conferência Nacional de Saúde, o fórum mais representativo de que se tem notícia, e que referendou e legitimou, com a adesão de todos os segmentos sociais, as teses da democratização da saúde, inaugurando uma nova fase do movimento – a luta pela Reforma Sanitária.

Naquela ocasião, o próprio Presidente da República reconheceu a 8^a Conferência como a Pré-Constituinte da Saúde.

A Reforma Sanitária preconiza basicamente um amplo movimento social, político e institucional pela conquista de melhores condições de vida, de forma a contribuir para elevar os níveis de saúde da população. A par da criação do Sistema Único de Saúde, universal, igualitário e sob a responsabilidade do Estado.

Quando estamos discutindo e elaborando a nova Constituição para o País, é impossível que desconheçamos e desconsideremos a proposta da Reforma Sanitária.

Longe de ser uma proposta setorial, corporativa, ela coloca a saúde como uma questão central da vida nacional. Um País que se queira democrático tem que ter como objetivos de governo a promoção, a proteção e a recuperação da saúde de todos e de cada um de seus cidadãos.

Impõe-se, como parte do próprio compromisso histórico do PMDB com a luta pela democracia, a luta pela inserção na Constituição do direito universal à saúde e da estratégia através da qual

o Estado, o poder, público, vai assegurar esse direito.

Considero que, em capítulo, e na Constituição como um todo, deve estar consignado um conjunto mínimo de preceitos que garantam um novo patamar para a questão saúde, de forma a sermos coerentes com a luta democrática:

a) Concepção da saúde como fruto do desenvolvimento econômico-social, e não apenas uma ação "setorial" e de assistência médica.

b) O direito universal à saúde, independentemente de filiação previdenciária, local da moradia ou qualquer outro fator de discriminação.

c) O dever do Estado quanto à promoção, proteção e recuperação da saúde.

d) Criação do orçamento social, com crescimento dos recursos para o setor, a níveis comparáveis com o desenvolvimento econômico nacional, estabelecendo para isso pisos orçamentários, menor regressividade das receitas, novas receitas e administração através de "fundos" participativos nos níveis federal, estadual e municipal.

e) Criação do Sistema Único de Saúde, de acordo com os princípios de:

– integração institucional, com comando único em cada esfera do Governo.

– Descentralização político-administrativa, para Estados e Municípios.

– Racionalização e hierarquização da rede de serviços.

– Integralidade do cuidado e das ações.

– Participação através das entidades representativas da população.

f) Inclusão da saúde ocupacional como ação própria do Sistema Único de Saúde.

g) Política de recursos humanos valorizadora que promova a realização e desenvolvimento profissionais.

h) Subordinação aos interesses nacionais de setores estratégicos à saúde, como medicamentos, desenvolvimento científico-tecnológico, imunobiológicos, sangue etc.

i) Proibição de propaganda de medicamentos e outros produtos nocivos à saúde.

As diretrizes fundamentais, de universalização do acesso, integração interinstitucional, descentralização da gestão, participação social, criação de uma rede hierarquizada pela sua complexidade, contemplação de ações básicas, convênio com as unidades básicas municipais, devem ser priorizados dentro de cada unidade federada. Estas medidas significarão um grande avanço dentro do setor, hoje descoordenado entre as instituições públicas, dicotomizado em ações preventivas/curativas, duplicado em mesmos locais, além de um sem número de outras distorções.

A hierarquização da rede de unidade de saúde, sejam públicas ou privadas, é uma necessidade racionalizadora de gastos e de adequação da qualidade assistencial. As propostas nesse sentido já vêm sendo discutidas há décadas, sem progressão. Acreditamos que não possa haver resposta a esta questão, enquanto não ocorrer uma efetiva descentralização da gestão, tanto administrativa como financeira; também há necessidade de prévia definição dos papéis de cada instituição, que deverá responsabilizar-se pelos seus respectivos níveis de atendimento; os municípios, nesta proposta, terão que assumir de fato o papel de "porta de entrada" do sistema.

Dentro da proposta de Reforma Sanitária que gerou o Grupo de Trabalho interministerial da Reforma Sanitária, propõe-se a criação dos Distritos Sanitários.

Para a execução de tal proposta, é fundamental a descentralização da execução e gerência para o nível de município, que é o local onde afloram as necessidades da população.

Nesta proposta de reorganização do sistema, a responsabilidade pela cobertura se dará no município, cobertura esta que será comandada por um gestor único, identificado pelas lideranças locais, como pessoa capacitada e identificada com as questões de saúde no município, não necessariamente de uma ou outra instituição.

A resolutividade da rede pública hoje vem sendo comprometida por uma questão fundamental, que é o acesso aos medicamentos básicos para a população carente. Dentro desta esfera, com a Reforma Sanitária, espera-se que os objetivos a seguir propostos, seja atingidos:

- estimular a produção nacional de medicamentos básicos.
- financiar o crescimento de novas tecnologias nacionais.
- estimular a formação de recursos humanos nesta área.
- modernizar os laboratórios públicos de produção de medicamentos.
- definir claramente uma política de importação de matéria-prima, bem como dirimir uma política de controle de preços internacionais.
- alocar novos recursos na Ceme, através do Finsocial e outros, para que ela realmente cumpra sua função.
- rever a administração da distribuição, guarda e dispensação dos medicamentos.
- além da tecnologia farmacêutica, reprogramar toda política de tecnologia, seja em pesquisa como na produção de equipamentos biomédicos.

A estratégia de ações integradas de saúde é incontestável que foi um grande passo para a reorganização do setor saúde.

Muito embora esta estratégia tenha representado uma significativa inversão de recursos no setor, o impacto desta estratégia não foi o esperado, a nível de satisfação da população e mudança no perfil da rede. As propostas da reforma sanitária constituem-se num aprofundamento das AIS, sem o qual o setor público, não encontrará o seu destaque e a credibilidade perante a opinião pública.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez afirmo que o que propomos para a saúde é o mínimo que a democracia deve oferecer aos cidadãos de um País.

Saúde não pode mais ser considerada na vila comum dos programas assistencialistas compensatórios da miséria.

Saúde tem que ser o próprio objetivo da sociedade.

O PMDB não pode fugir ao seu papel e ao seu compromisso histórico. A luta pela democratização da saúde confunde-se com a própria luta pela democratização do País.

Na Constituição, assim como na prática parlamentar, não podemos tergiversar sobre matérias como esta, sob o risco de amanhã sermos vítimas da nossa própria irresponsabilidade.

Coloco no entanto, mais uma advertência, isto já não mais em relação a cada um, mas à própria

democracia. Se esta é condição para a conquista da saúde, ela não se assentará nunca se as necessidades básicas não estiverem atendidas. A democracia não se sustenta com a doença de um povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronaldo Aragão, para discutir o tema.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): Para discutir Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Inicialmente, quero agradecer aos Constituintes pela paciência de permanecerem no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, como médico, e militando numa das áreas mais desassistidas do País, que é a Amazônia e principalmente Rondônia, não poderia me furtar de tecer algumas considerações sobre a Ordem Social e especialmente o que trata do Capítulo da Saúde.

Fomos eleitos em novembro de 1986, em eleições livres e diretas para fazermos a Constituição deste País. Iniciamos o nosso trabalho em fevereiro deste ano sob intensa expectativa do povo brasileiro.

Depois de exaustivos trabalhos nas Subcomissões e nas comissões temáticas, vimos surgir um anteprojeto que a mim me decepcionou, e parece que a todos, pela prolixidade, incoerência, imprecisão e pela intervenção excessiva do Estado em todos os setores da atividade.

Aqui quero me reportar e discordar do meu prezado amigo Almir Gabriel, quando diz que a Constituição tem que ser prolixa.

A nova Constituição não deve refletir os princípios, as idéias de um setor, mas, a realidade brasileira. Não devemos exigir uma Constituição que esteja além ou aquém da nossa sociedade e não podemos querer realizar, através da nossa Carta Magna, uma revolução que ainda não foi feita na sociedade, repetindo as palavras do Líder do PMDB, Fernando Henrique Cardoso.

Agrava-se, cada vez mais, o enorme descompasso entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social em nosso País.

Somos a 8ª economia do mundo ocidental, mas a nossa população ainda não conquistou a qualidade de vida compatível com esse status.

É muito grave a inquietude reinante, aumenta o inconformismo e a violência, degenera-se a ordem social. Aumenta-se a instabilidade dos nossos costumes, das nossas instituições. Precipitam-se as tentativas de soluções, com fórmulas mágicas, que, segundo promete, nos darão as respostas para as questões que se arrastam por muitos anos.

A colcha de retalhos em que se transformou anteprojeto de Constituição, em sua primeira versão dá bem a idéia de que esse estado de coisas influi também na Assembléia Nacional Constituinte. Ele refletiu bem a inquietude e a precipitação reinante no País.

Soxma-se a isto a expectativa, também deformada e excessivamente otimista, de nosso povo, de que a Carta Magna, será o remédio para todos os males que nos estão assolando. A Constituição em elaboração mais se parece com um programa político-partidário, com muitos preceitos utópicos fora da realidade nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fato econômico é a causa e o fato social é a sua consequência; boa ou má. Todo erro econômico acaba em desastre social. Todos conhecem o ciclo determinante da doença. A espiral descendente da degradação social começa nos baixos salários, descem pelas más condições de saneamento e de habitação, permeiam o infortúnio, alcançam a miséria e a fome, incapacitam para o trabalho e acabam na doença e na morte.

Esse dois últimos degraus constituem o material de trabalho quotidiano dos trabalhadores de saúde, sobre quem recai, finalmente, o pesado fardo de tratar a doença e assistir à morte.

O Projeto de Constituição estabelece, enfaticamente, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, afirmando o que nos parece uma aberração, pois isenta de responsabilidade o cidadão, como se os pais não tivessem responsabilidade com a saúde dos seus filhos, e o cidadão não fosse responsável pela sua própria saúde e pela saúde alheia. O Estado é o superpoder que cuida de tudo e de todos, parece, no mínimo temerária essa afirmação.

É necessário que nós, Constituintes, tenhamos a consciência de que nossa responsabilidade para com a sociedade não consiste apenas em fazer discursos para a galeria e não temos o direito de iludir os que esperam um melhor atendimento e um tratamento médico de melhor qualidade. Temos que lutar pela melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, que consiste num direito de todo cidadão.

Srs. Constituintes, o Brasil espera uma definição nossa sobre o que queremos e pretendemos fazer em relação aos serviços de assistência médica, tema de capital importância na ordem social.

Querer-se a estatização dos serviços de saúde, sugerida e elaborada por pessoas fechadas em confortáveis gabinetes, desvinculadas da realidade do País, é torná-los inócuos, pois sabemos, por amargas experiências, que o Estado é um péssimo administrador de serviços.

E aqui me reporto, embora também mais uma vez discordando do meu amigo Constituinte Almir Gabriel, a história da medicina estatal, que é um moto-contínuo de limitações, inação, inoperância, desmazelo e descaso, sem falar também nas denúncias de corrupção, que comprometem a apropriação de governo, tirando-lhe toda a credibilidade. As filas, as reclamações contra o INAMPS são provas contundentes e irrefutáveis do mau gerenciamento do Estado, quase nunca há leitos ou vagas disponíveis para uma simples consulta e nem mesmo um atendimento razoável necessário a que se tem direito.

A medicina estatal que se tenta impor é a medicina de quadro-negro, sem sangue e sem dor e tão ardorosamente defendida pelos burocratas da saúde.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Mas é com honra que ouço V. Ex.^a, que só vem ilustrar com vossa experiência e inteligência.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Eu lhe agradeço o momento do aparte, mas vou lhe fazer um questionamento; apenas para a reflexão. Estou ouvindo, assim com insistência, a informação de que o poder público é incapaz, é insuficiente. Será

que tem na cabeça das pessoas a idéia de que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica devam ser privatizadas?

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Nobre Constituinte Almir Gabriel, nós estamos falando de estatização de saúde, não com relação a Exército. Fazendo uma comparação dos serviços prestados hoje à sociedade brasileira, que o atendimento que nós temos, dado pelo Governo, é de clamar. Isso é público e notório.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Senador Ronaldo Aragão, entendo que nós temos que analisar com muito critério, quando se fala de setor público e setor privado. Quero dizer a V. Ex.^a que sou proprietário de hospital, nem por isso estou aqui na Assembléa Nacional Constituinte para defender a iniciativa privada. Desde 79 a minha posição tem sido muito clara, aqui na Câmara dos Deputados. Acho que nós temos o dever de defender a saúde da população e a saúde é realmente um direito do povo e dever do Estado provê-la.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Como também do cidadão.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Criticar o setor público como ineficaz, de que o Governo é mau gerente, isso é uma alegação que não me parece procedente. Nós temos dados estatísticos de que os hospitais privados brasileiros estão internando muito acima da média admitida pela Organização Mundial de Saúde. A Organização Mundial de Saúde entende que se pode internar, num ano, até 8% da população de determinado município, e nós sabemos que, em determinadas áreas do nosso País, se interna mais de 20% da população, o que mostra que o setor privado visa única e exclusivamente o lucro. O que nós pretendemos, através de um sistema único de saúde, é que se racionalize o serviço de saúde para que não se ponha fora o dinheiro de nossa Nação, que é pouco, e nós não podemos continuar com esse sistema que está aí, infíquo, injusto, onde vários setores cuidam da saúde. Nós temos o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho, que cuidam de saúde. Nós temos oito ou dez programas de distribuição de alimentos, porque alimento também é saúde de uma Nação que não tem recursos. Então, meu Senador, precisamos parar de mau gestor sim, quando tem interesse de não atender a população, porque tudo se faz com uma decisão política. Se houver a decisão política de um Governo de fazer a coisa bem feita, se faz. Energia elétrica, como o Senador Almir Gabriel citou, está na mão do Governo Federal, do poder público. Por quê? Porque a iniciativa privada deixou e o poder público está gerindo e bem gerindo. Então, nós temos é que olhar para a população brasileira através do serviço público, porque é necessário atender às populações carentes. Nós temos mais de 40 milhões de brasileiros que não têm condições de chegar ao hospital, porque, neste Brasil, começou-se a construir o prédio pelo telhado; primeiro construindo hospitais privados para, depois, atender aos mínimos

requisitos da saúde preventiva, que deve ser um dos caminhos. Não só o poder público deve cuidar da preventiva, mas, pela preventiva, atingir as necessidades da cura da doença.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Nesse particular, nobre Constituinte Scalco, nós concordamos. Não estamos defendendo a privatização da saúde, estamos defendendo que haja o equilíbrio, como muito bem o Senador Almir Gabriel colocou. Que não se penalize o atendimento privado, não se estatize, socialize totalmente a assistência médica, não estamos defendendo isso. Defendemos até que o sistema único está vindo atrasado, porque vários setores, disse muito bem V. Ex.^a cuidam da saúde e, no fim, não cuidam de nada. É SESP, é SUACAM, e, no fim, as verbas dirigidas a esses setores não atendem às necessidades. Estou de pleno acordo com V. Ex.^a. Não estou defendendo a total privatização da saúde, mas também não estou querendo que se estatize totalmente a saúde.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Ouço V. Ex.^a que sempre defendendo os índios agora se integra na defesa da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Para orientação do orador e do aparteante, informo que restam 5 minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Constituinte, eu gostaria de lembrar, diante da afirmação que V. Ex.^a fez, somente dois fatos na área da competência do Estado, quando o Estado decide ter uma política competente de respeito aos direitos dos cidadãos deste País: a Fundação SESP e a Superintendência das Campanhas. Não quero polarizar, não quero fazer essa falsa comparação entre o serviço público e a iniciativa privada, mas eu gostaria de lembrar, em respeito aos servidores que V. Ex.^a conhece tão bem quanto eu, o que significa a dedicação dos administradores, aqueles que definem essa política e que cobram um bom serviço da mesma, tanto por parte dos cidadãos que são atendidos, quanto por parte dos políticos, porque somos nós os responsáveis por essa política. A segunda observação, sem lhe querer tomar mais tempo, é quando V. Ex.^a colocou que não administra bem, não é competente na administração do serviço de saúde, eu gostaria só de chamar a atenção que nós devemos ter o máximo de cuidado com esse tipo de afirmação, sem, de forma alguma, ter como referência, nem como pano de fundo, a questão de setor privado, ou setor estatal na área da saúde. No fundo, estamos simplesmente destruindo a nós mesmos como representantes do povo, uma vez que somos nós os responsáveis pela organização do Estado, pela representação política. E, quando nós fazemos isto, sem perceber, estamos fazendo o jogo da extrema direita que diz que os políticos não prestam, são incompetentes, são uns ordinários, que não fazem nada. O que nós vemos nesta Casa? 0.30 horas da manhã, 5 ou 6 Constituintes teimando levar um debate à frente, sobre uma das questões básicas deste País. Gostaria de lembrar isso, porque é aquilo que dizem dos políticos também: descaracterizar, desmoralizar a ação política neste País, sem ver o que significa exatamente a tentativa dos partidos políticos compro-

metidos com os avanços, com a modernização, com as mudanças sociais, no sentido de direcionar e atender a vontade nacional. Muito obrigado, nobre Constituinte.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Entendemos que depende do político o bom funcionamento também da saúde pública neste País. Por isso, estamos levando a público o que existe de desorganização também no sistema de saúde pública, hoje, no País.

O SR. EDUARDO JORGE: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Pois não!

O SR. EDUARDO JORGE: – Nós somos muito jovens. Então, eu acho que a nossa referência em relação ao Governo, ao atendimento da saúde vem muito desses 20 anos em que o Brasil sofreu a ditadura militar. Acho que preciso, com relação ao serviço público, ter uma referência às vezes até mais do passado, onde hospitais universitários, hospitais públicos eram excelentes. A mesma coisa aconteceu em relação à educação. Então, não posso concordar com esta crítica abstrata da atual situação do serviço público, sem ver o histórico desses últimos 10, 20 anos. Se o Poder Público é ineficiente, por que aconteceu isso? Por que se chegou a uma ociosidade de 60% do setor público? Por que se chegou ao sucateamento de uma rede como essa do Rio de Janeiro, que é uma rede pública enorme, que foi construída antes do golpe militar de 64 e, hoje, está sucateada, está 50% ou 60% ociosa? Então, temos que situar essas críticas ao setor público, levando em conta esse histórico. Essa desconfiança em relação ao Estado, que muitos expressam; inclusive o Constituinte, da possibilidade ou de ser bom ou mau administrador, também está marcado por esses 20 anos de ditadura militar. Suponho que agora entraremos num período de democracia em que os Governos serão julgados pela população. Se eles foram ineficientes na área da educação ou da saúde, eles serão julgados e substituídos nas próximas eleições. O Brasil entrará, então, em um período diferente dos 20 anos em que eu e o constituinte tivemos a nossa experiência política de contato com o Estado e com o Governo. Acho que temos que fazer a Constituição com esta perspectiva, em relação ao futuro, em relação à possibilidade do povo julgar esse Estado e este Governo, e não em relação há 20 anos, onde este Estado e este Governo ficaram à margem de qualquer tipo de julgamento, fazendo todo tipo de estrepórias que o nobre Constituinte está denunciando aqui, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Informo ao orador que dispõe de 2 minutos.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Os vinte minutos mais rápidos da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – É o relógio.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Sr. Presidente, acatando a decisão regimental, passarei ao final e responderei ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

Há cerca de uma semana, em entrevista concedida a uma emissora de televisão do Rio de Janeiro, o Secretário de Saúde mostrava-se inconfor-

mado com o sucateamento das instalações do equipamento de suas unidades. E estimou em 6 meses – e o nobre Constituinte até se admirou e disse: "Em seis meses, só?" – o período necessário para a recuperação das unidades de saúde da sua secretaria.

O que o competente profissional e ilustre cientista parece não se dar conta é de que o sucateamento é histórico, atávico, de características intrínsecas da medicina estatal até hoje. Até hoje é esse o estado em que se encontra a medicina estatal: um sucateamento.

Não há serviço de manutenção nem interesse na preservação de equipamentos. Quanto mais equipamentos deixarem de funcionar, mais se poderá comprar. O sucateamento do material médico-hospitalar no País é, muitas vezes, proposital, chegando a ser a garantia de venda dos fornecedores a um comprador que não regateia custos e preços. O material emprestado é também mais uma atenuante da culpa pelo mau atendimento.

Vale a pena ressaltar os números fornecidos pelo Sinpas que comprovam a tremenda desproporção na relação custo/benefício dos recursos despendidos, alcançando a formidável quantia de 228 trilhões de cruzados, e que apesar de representar uma quantia astronômica não consegue dar um atendimento razoável a sua massa de asssegurados obrigatórios. Destaca-se mais uma vez a incapacidade gerencial do Estado.

Essa análise feita até agora é da medicina atual, dada pelo Estado. Agora, se o nobre Constituinte pensa no futuro, vamos melhorá-la.

Encaro com ansiedade e preocupação a possibilidade de malversação do recolhimento previdenciário do trabalhador no "saco sem fundo" da administração estatal e execução direta e exclusiva dos serviços de saúde pelo Estado. Temo pelo uso desses recursos previdenciários em compras e mais compras, licitações e mais licitações e a assistência médica do previdenciário reduzida a atendimentos em centros de saúde e hospitais públicos, burocratizada, estatizada, impessoal e fria, da mesma maneira que a temos hoje. Receio a desvinculação entre a remuneração e a produtividade dos profissionais de saúde, razão de desestímulo profissional.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Eu só queria chamar a atenção para o seguinte: que o nobre Senador aparteante e o Senador que ocupa a tribuna não deixassem o Senador que preside a sessão constrangido, de dizer que o tempo já está exaurido. Então, que fosse breve no aparte, e, após o aparte, o Senador que ocupa a tribuna concluisse o seu pronunciamento.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Desejo a generosidade de V. Ex.^a só de 2 ou 3 minutos, para nós chegarmos a um ponto que me parece muito importante. Senador Ronaldo Aragão – no meu entender – temos feito uma profunda injustiça com a Previdência Social. Porque – vamos refletir bem – se realmente nós só temos 25 milhões de pessoas que têm carteira, e a isso corresponde mais ou menos 4 pessoas, então teclamos em torno de 80 a 100 milhões de pessoas que estariam com acesso à saúde, por via da Previdência; mas se tomarmos em conta que mais de 64% desse pessoal ganha entre 2 e 3 salários mínimos, e contri-

buem com 8%, apenas, para a saúde; se esse pessoal tivesse que custear a sua própria saúde, é evidente que não teriam acesso à saúde de espécie alguma, não daria nem para vacinar seus filhos. De outro lado vamos reparar bem no seguinte: a medicina de 30 anos atrás, de 40 anos atrás.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Não é a minha.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Também não é a minha, mas dá para a gente ler e saber. Então, verifica-se o seguinte: a Santa Casa oferecia chá, oferecia essas coisas, hoje, se oferece cirurgia cardíaca, cirurgia torácica, cirurgia de maiores portes e de envolvimento de recursos extraordinários. Então, o que eu diria, toda vez que nós julgássemos a Previdência Social, era fazer a hipótese da inexistência da assistência dada por ela, e em função disso verificar quanto da população brasileira, realmente, teria acesso à saúde. Então, acho que a Previdência tem erros? Tem! Qualquer serviço que atenda 410 milhões de consultas, que faça 11 milhões de internamentos, só pode ter erros. É uma ilusão dizer que não tem. Acho que todas as vezes em que se tem uma massa de números gigantescos como esse, quer fosse na iniciativa privada, quer seja na iniciativa pública, vai ter erros. O que nós, profissionais na área da saúde, precisamos levar em conta é que não temos suficiência de recursos. Não creio que a inteligência do médico, a inteligência do enfermeiro, a inteligência das pessoas que se dedicam à área da saúde, a honestidade, a hombridade, a capacidade deles, seja menor do que um engenheiro da Eletrobrás, do que um engenheiro da Petrobrás, do que um gerente que esteja numa multinacional. Não é menor, ele precisa ser remunerado adequadamente e o setor precisa ter recursos bastantes. Essa que é a nossa luta.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – E a minha também, nobre Senador.

Mas, para terminar, Sr. Presidente: Defendo a necessidade de uma reforma sanitária no País, que já está terrivelmente atrasada. Acho que devemos promover a saúde, protegê-la e recuperá-la sem que estimulemos a indústria da doença. Precisamos fazer uma reforma ampla e efetiva. Organizar um Sistema Único de Saúde que elimine os paralelismos e as superposições no âmbito de atuação. Mas, em nome dos que se encarregam do sofrimento humano, devemos proteger a iniciativa privada para que ela possa realizar o seu trabalho e ajudar o País a encontrar uma solução definitiva para os nossos problemas de saúde. Gostaria de ver desinchado o aparato estatal, de ver iniciativas privada e pública harmonizadas. Quero ver o Estado planejando e exigindo, mas não acredito no Estado fazendo e executando.

Os serviços privados de saúde não devem ser vistos como algozes ou inimigos a serem aniquilados, mas sim como colaboradores que se propõem cumprir a árdua missão de resgatar a saúde perdida e têm conseguido, com eficiência, dignidade e altruismo. Devemos impedir que o impulso de ajudar o próximo a recuperar a saúde seja ilegal no País que estamos tentando construir. Talvez, então, cuidar da saúde do semelhante volte a ser "a grande responsabilidade e o grande

privilegio que podem recair sobre o ser humano". (Harrison).

Em países não desenvolvidos, "Governo e Estado não passam de ficção jurídica", no dizer de Vargas Llosa. Saúde e doença têm importante conotação subjetiva, mas não são ficção. Saúde é coisa concreta e objetivo principal na conquista da ordem social. Não podemos fazer da saúde nem da ordem social, desaguadouro momentâneo das insatisfações pelo que não foi conseguido viabilizar nas propostas feitas sobre a Ordem Econômica nesta Assembléia Nacional Constituinte. Será, novamente, o econômico prejudicando o social, seremos nós, Constituintes, ajudando a perpetuar o círculo vicioso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Aécio de Borba – PDS; Alair Ferreira – PFL; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedicta da Silva – PT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eraldo Trindade – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolleberg – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irma Passoni – PT; tramar Franco – PL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Aziz – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sather – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana Neto – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattoz Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Marcílio Ferreira Lima – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Mozarildo Caval-

canti – PFL; Mussa Demes – PFL; Rubem Branquinho – PMDB;
Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Rubem Medina – PFL; Sadia
Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Hauache – PFL; Samir Achôa –
Osmir Lima – PMDB; Oswaldo Almeida PMDB; Telmo Kirst – PDS;
– PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Theodoro Mendes – PMDB; Vasco
Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Alves – PMDB; Victor Trovão –
Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; PFL; Vilson Souza – PMDB;
Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – Virgílio Guimarães – PT; Vitor
PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa –
Renato Johnsson – PMDB; Ricardo PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Fiuza – PFL; Rita Camata –

PMDB; Roberto D'Ávila – PDT;

Robson Marinho – PMDB; Ronaldo **Mala**) –

Encerro a sessão, Carvalho – PMDB; Ronaldo Cesar designando para a ordinária de Coelho – PMDB; Rose de Freitas – hoje, às 9 horas e 30 minutos, a PMDB; Rospide Neto – PMDB; seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno,
do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão aos
44 minutos do dia seguinte.)

O SR. PRESIDENTE (Mário



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 132

SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 147^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE AGOSTO DE 1987.

- I - Abertura da sessão
- II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada
- III - Leitura do Expediente
- IV - Pequeno Expediente

OSVALDO BENDER - Revogação da cobrança do empréstimo compulsório sobre venda de álcool e gasolina.

VICTOR FACCIONI - Necessidade de contenção da carga tributária vigente no País. Revogação da cobrança de empréstimos compulsórios sobre a venda de álcool e gasolina e de passagens aéreas para o exterior.

OLÍVIO DUTRA - Desvio de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a fabricação de aeronave militar. Significado da greve geral realizada pelas centrais sindicais.

NILSON GIBSON - "O Poder Judiciário e a Nova Constituição", conferência proferida na Escola Superior de Guerra pelo Ministro Carlos Mário da Silva Veloso.

INOCÊNCIO OLIVEIRA - Extinção do Banco do Nordeste do Brasil.

JOSÉ GUEDES - Litígio fronteiriço entre os Estados de Rondônia e do Acre.

SANDRA CAVALCANTI - Entrega às lideranças partidárias, pelo Constituinte Bernardo Cabral, de esboço do Projeto de Constituição. Satisfação da oradora com relação às normas incluídas no futuro texto constitucional.

NABOR JÚNIOR - Litígio fronteiriço entre os Estados do Acre e de Rondônia.

SÓLON BORGES DOS REIS - Amparo aos ex-combatentes na futura Constituição. Transcurso do 10º aniversário da morte de Francisco Matarazzo Sobrinho. Posse do escritor e ex-Deputado Federal Israel Dias Novaes na presidência do Centro Cultural "Francisco Matarazzo Sobrinho".

ADYLSON MOTTA - Uniformização do regime jurídico para os servidores públicos da União.

FLAVIO PALMIER DA VEIGA - Desafios do Constituinte na questão da tecnologia e da informatização da sociedade.

PEDRO CANEDO - Revisão e ampliação das fontes de custeio da Previdência Social. Extensão ao trabalhador rural dos benefícios concedidos ao trabalhador urbano.

NELTON FRIEDRICH - Extinção, futuro texto constitucional, dos contratos de risco para a exploração de petróleo.

GONZAGA PATRIOTA - Insignificância do valor arbitrado pela CHESF para indenização das terras a serem inundadas pela barragem da usina hidrelétrica de Itaparica.

TADEU FRANÇA - Inserção, na futura Constituição, de novo ordenamento eleitoral.

ELIEL RODRIGUES - Artigo "Os missionários e os santuários indígenas", publicado no Jornal Correio Braziliense.

VIRGÍLIO GALASSI - Reformulação do Sistema Financeiro de Habitação.

ASSIS CANUTO - Reivindicações do magistério acreano.

FERES NADER - Aspectos da problemática urbana de Brasília.

STÉLIO DIAS - Reivindicação do magistério superior de exigência, no futuro texto constitucional, de concurso público de prova e títulos apenas para as classes iniciais da carreira do ensino oficial.

PAES LANDIM - Opiniões do Prof. Jasaphat Marinho acerca do sistema de governo a ser adotado no País.

CHICO HUMBERTO - Discurso da Drª Nali Corrêa Ferreira Rosa em comício pró-emancipação do Estado do Triângulo, realizado em Ituruma, Estado de Minas Gerais.

ANTÔNIO DE JESUS - Inclusão em prédicas, sermões e homilias, pelas lideranças religiosas, de orientação para combate à incidência da AIDS no Brasil.

DAVI ALVES SILVA - Anúncio de próxima visita do orador a Lago do Junco, Estado do Maranhão.

PEDRO CANEDO - (Pela ordem) - Falecimento do ex-Deputado Federal Hélio Levy da Rocha.

V - Comunicações das Lideranças

JOSÉ GENOINO - Pontos a considerar na avaliação da greve geral realizada ontem no País.

INOCÊNCIO OLIVEIRA - Solidariedade do PFL ao ex-Governador Roberto Magalhães em face das injúrias e calúnias contra ele assaca-

das pelo atual Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco.

VICTOR FACCIONI – Necessidade de apuração de irregularidades ocorridas na importação de alimentos durante a vigência do Plano Cruzado I.

VASCO ALVES (Retirado pelo orador para revisão.) – Conveniência da constituição de CPI destinada a apurar responsabilidades pela utilização de documentos falsos, envolvendo o Cimi, órgão da CNBB. Mobilização da opinião pública nacional em torno da realização, pela ONU, de Conferência sobre a Relação entre Desarmamento e Desenvolvimento.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Posse do Dr. Jeremias Soares Oliveira na Superintendência da Sudepe.

SIQUEIRA CAMPOS – Normas reguladoras da administração do futuro Estado do Tocantins em sua fase de instalação.

VI – Apresentação de Proposição

OLIVIO DUTRA, ODACIR SOARES.

VII – Ordem do Dia

EDÉSIO FRIAS, VALMIR CAMPELO, WALDEC ORNÉLAS, WALDYR PUGLIESI, NAPHTALI ALVES, MYRIANI PORTELLA, FLORICENO PAIXÃO – Discussão do Projeto de Constituição.

BRANDÃO MONTEIRO – (Questão de ordem) – Vidência policial contra trabalhado-

res e parlamentares, durante a greve geral, em São Luís, Estado do Maranhão.

RENAM CALHEIROS – Discussão do Projeto de Constituição

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

5 – ATAS DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES – (As atas encaminhadas até a presente datas serão publicadas em suplemento a este Diário).

Ata da 147^a Sessão, em 21 de agosto de 1987

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.*

ÀS 9h30min COMPARECEM OS SENHORES:
 Abigail Feitosa – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto. – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deltos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edmíl Tavares – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Viera – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Magalhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iracá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Palharín – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rolemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Calos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egryja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genoino – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Mala – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão

– PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; – Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Dará – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto – Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rolleberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de

Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 105 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):

– Presidente, Srs. Constituintes, o que me preocupa, após o congelamento instituído pelo Governo, por três meses, são as prováveis altas de preços de reaparecerão ao término dos noventa dias. E me preocupo mais ainda porque os salários continuam congelados e os preços dos produtos, assim como a correção monetária e os juros, vão disparar, tornando a inflação novamente incontrolável.

Temos acompanhado as manifestações, nos últimos dias, de muitas autoridades, e chamou-nos a atenção a do Exmº Sr. Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia, quando se referiu à retirada do compulsório incidente nos combustíveis. Cumprimento S. Ex.^a por já ter sugerido, várias vezes, essa medida.

Gostaria que as autoridades, especialmente as do Ministério da Fazenda, compreendessem que a compulsório cobrado na venda de combustíveis encarece todas as mercadorias.

Essa talvez fosse uma solução moderada, a fim de que o preço dos outros produtos não disparasse tanto após o descongelamento.

Cada litro de álcool, gasolina e óleo diesel tem um acréscimo expressivo com o compulsório, que, quando instituído, se disse que seria devolvido.

Tenho minhas dúvidas. E, se não vier a acontecer, gostaríamos que o compulsório fosse simplesmente retirado, mas que não houvesse aumento no preço do combustível.

Este é o apelo que faço, a fim de que as autoridades compreendam, especialmente o Sr. Minis-

tro das Minas Energia, que isso poderia contribuir em parte para que não tivéssemos logo um aumento insuportável da correção monetária.

Se essas providências forem tomadas, os juros e a correção monetária poderão ser mantidos nos níveis atuais.

Era o que queríamos dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna juntar minha voz à do nobre Constituinte Osvaldo Bender, para proclamar a necessidade da contenção dos impostos, da pesada carga tributária que onera sobremodo o custo de vida em nosso País. Além de manter, de forma autoritária, os empréstimos compulsórios, o Governo ainda anuncia novos aumentos de impostos.

Nesta semana, o Confaz, a pretexto de reduzir os subsídios sobre produtos agrícolas, promoveu majoração de valor do ICM sobre produtos alimentícios, o que vai recair imediatamente sobre o custo de vida. Agora vem também um aumento do ICM sobre máquinas e equipamentos agrícolas.

Sr. Presidente, toda essa situação vai levar a economia brasileira a uma implosão. Os empréstimos compulsórios não podem permanecer. Eles precisam cair imediatamente.

Vejo na imprensa nacional matéria do dia 18 deste mês com o seguinte título: "Se compulsório ficar, gasolina sobe 13%. Descongelados, gasolina custaria Cz\$ 29,13 e o álcool Cz\$ 19,00, mostra Ministério". E diz que o Ministro de Minas e Energia estaria propondo o fim do Empréstimo Compulsório Sobre os Combustíveis.

Dois dias depois, em matéria publicada pela imprensa, o Secretário-Adjunto para Preços Públicos, Paulo Galena, dizia: "Não estamos a favor nem contra, mas ponderando". O Secretário desmentiu qualquer aumento de combustível para este mês.

Sr. Presidente, sabe V. Ex.^a assim como os Srs. Constituintes e a opinião pública, que a primeira condição para haver qualquer aumento de preços nos combustíveis no Brasil – é um desmentido do Governo. Ele é o sinal de que o aumento vai acontecer. É um código público, patenteado de aceitação geral. Mais adiante, na mesma matéria, o Secretário admite que há uma defasagem de 13% alegada pelo Ministério de Minas e Energia na compra do petróleo por conta da desvalorização cambial. Depois, afirma que não houve uma proposta do Ministro Aureliano Chaves sobre o fim do Empréstimo Compulsório.

Estamos formalizando aqui aquilo que o Ministro tem verbalizado, de público, pela imprensa nacional: o Governo deve acabar com o Compulsório Sobre os Combustíveis. Mas não é só sobre este, e, sim, também sobre as viagens ao exterior.

Desta tribuna gostaria de fazer uma denúncia. As companhias aéreas estrangeiras estão promovendo, juntamente com as empresas nacionais, um boicote nas viagens ao exterior sem o recolhimento do Empréstimo Compulsório. Isso é grave, Sr. Presidente. Basta fazer um levantamento do volume de passageiros que estão viajando nas empresas nacionais e estrangeiras para verificar que algo diferente está acontecendo. Por que os passageiros estão preferindo certas companhias

aéreas estrangeiras? Além disso, tem caído violentamente o número de viagens ao exterior.

Na semana passada, em reunião ocorrida em Natal, no Rio Grande do Norte, a ABAV – Associação Brasileira de Agentes de Viagens – fez contundentes críticas ao Governo em relação à falta de uma política de apoio e fomento ao turismo interno e ao internacional.

Sabem V. Ex.^{as} que o turismo é uma fonte de renda para o País, como também um mercado de trabalho efetivo e de alto interesse social.

São estes os apelos que formulamos desta tribuna. Renovamos a crítica e endossamos a conciliação feitas pelo nobre Constituinte Osvaldo Bender, juntando nossa voz à de S. Ex.^a

Era o que tinha a dizer (Palmas).

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, o Exército brasileiro, como todo o conjunto das instituições brasileiras, certamente tem um papel importantíssimo na defesa da nossa soberania e na vida normal do nosso País. No entanto, achamos que a farda não é um adjetivo, mas um substantivo. Os militares devem estar integrados na vida nacional sem nenhum privilégio e também não tendo sobre si qualquer preconceito.

Por entender assim o papel das Forças Armadas e a inserção do militar, enquanto cidadão, na vida do País é que venho manifestar estranheza com relação a algo que entendo ser um privilégio. Estamos retirando dinheiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento uma parcela considerável, para a fabricação da aeronave militar AMX, que o Brasil está construindo em cooperação com a Itália.

Dante do oposto, venho requerer que a Mesa da Assembléa Nacional Constituinte solicite ao Ministério do Planejamento as informações que a seguir enumero.

Qual o montante do capital arrecadado até hoje dos contribuintes? Quem definiu que o Fundo Nacional de Desenvolvimento deve investir uma parcela de seus recursos na fabricação do avião militar AMX? Qual a porcentagem dos recursos dos recursos e o capital que o Fundo Nacional de Desenvolvimento está investindo na fabricação do avião AMX?

Quais as porcentagens de seus recursos, o capital que o Fundo Nacional de Desenvolvimento está investindo em outras áreas e que áreas são essas? Qual o capital investido na produção do AMX? Que empresas estrangeiras participam da produção do AMX e qual o capital investido por elas?

Entendemos ser do interesse da Nação o conhecimento disso, Sr. Presidente, particularmente no momento em que a Constituinte não só está discutindo o papel das Forças Armadas, como também a gestão cristalina e transparente de fundos que têm a sua base em recursos retirados da maioria do povo, em particular do trabalhador. Entendemos que é do interesse da Nação ter, com a maior agilidade possível, de parte do Executivo, respostas a estas nossas indagações.

Sr. Presidente, queria aproveitar o curto tempo que me resta para também referir-me aos acontecimentos de ontem em nosso País. A CUT e a CGT realizaram um movimento de expressão nacional, que não pode ser ignorado pelo Governo nem pela classe patronal. As avaliações que esta-

mos lendo hoje na imprensa, que, entendo, têm o intuito de querer ignorar as causas e os objetivos, da greve, que continuam, contra a política econômica do Governo, pelo fato de a greve não ter sido geral e ampla, como as direções do movimento pretendiam, não significam que as causas do movimento fossem desconhecidas. O Governo e os empresários, para os quais eram dirigidas as reivindicações do movimento popular e sindical, na verdade, não têm que se vangloriar do uso da repressão que fizeram, de forma ostensiva, e de outros mecanismos, para neutralizar o movimento, mas devem, isto sim, tratar de alterar suas políticas. O empresariado usa da rotatividade no emprego para aumentar seus lucros, enfiando o Governo utilizar as políticas financeira e econômica para tirar dos assalariados recursos para repassar ao campo do capital e, particularmente, do setor financeiro nacional e internacional.

O movimento de ontem deu esse recado ao empresariado e ao Governo. É hora de esses setores que estão tentando ironizar o movimento agirem, no sentido de que os trabalhadores tenham suas reivindicações atendidas, para não acumular mais decepções, porque, num outro momento, poderão vir com muito mais vigor e exigir o que não foi atendido.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em conferência pronunciada no curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, sobre "O Poder Judiciário e a Nova Constituição", o Exmº Sr. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Tribunal Federal de Recursos, e professor da Universidade de Brasília – a UnB, demonstra-sua erudição e revela a perplexidade dos magistrados diante da insensibilidade do Poder Executivo em relação aos problemas que afetam e comprometem o Judiciário. Suas teses são polêmicas e, ao que parece, a intenção do ilustre conferencista, observador arguto, com profunda penetração psicológica, é lançar a sociedade brasileira à realidade.

S. Ex.^a o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso é homem de luta na linha de frente, suas observações são uma obra artesanal gigantesca, tecida fio por fio, e está projetando as mazelas dos responsáveis pela coisa pública. A realidade sentida marcou o homem, e hoje o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso encarna a figura do magistrado, de origem mineira, a lutar brava e teimosamente contra aqueles que imolam o poder. A palestra do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso é um trabalho alentado, obra de garimpeiro a procurar, entre o cascalho bruto, a pedra diamantina. É pioneiro e inovador. Mas sua preocupação não é apenas a novidade. É resultado de sua arguta e diária observação no Tribunal Federal de Recursos. A conferência é rica de idéias e, com certeza, despertou a polêmica que sempre provoca as inovações.

Há necessidade, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, de que o Poder Judiciário seja independente dos outros poderes: econômica, financeira, administrativa e politicamente.

Diríamos que isso é apenas um erro dos governantes? Creio que não. Decorre de um erro do sistema constitucional, que permite a um poder dizer o que deve caber ao outro para existir e cumprir suas funções. O próprio sistema constitucional vai fazer com que, com a nova Carta políti-

ca, se permita a fixação de um mínimo orçamentário cabível a cada um dos três Poderes.

Daqui, desta mais alta tribuna, parabenizo, pelo excelente trabalho, o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, que anexo a este meu pronunciamento.

**ANEXO
O PODER JUDICIÁRIO NA
CONSTITUIÇÃO: UMA
PROPOSTA DE REFORMA**

**Carlos Mário da Silva Velloso
Ministro do Tribunal Federal
de Recursos.
Professor da
Universidade de Brasília – UnB**

SUMARIO: 1. O Poder Judiciário como guardião maior dos direitos e das garantias constitucionais. 2. Das garantias de independência do Poder Judiciário. 2.1. Novas garantias de independência: a) poder normativo aos tribunais; b) faculdade de o Poder Judiciário decidir sobre a nomeação e promoção de juízes 2.2. A nossa proposta. 2.2.1. Poder normativo para os Tribunais. 2.2.2. Atribuição ao Poder Judiciário de decidir sobre a nomeação, movimentação e promoção dos juízes. A instituição do Conselho Superior da Magistratura no âmbito do Judiciário Federal e nos Estados-Membros. 2.2.3. A autonomia financeira do Poder Judiciário. 3. A criação de Tribunais Superiores de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Penal. 3.1. O dualismo do Poder Judiciário na Federação. 3.2. A Justiça Federal na Federação brasileira. 3.3. A criação do Tribunal Federal de Recursos. 3.4. A restauração da Justiça Federal de 1^a Instância. 3.5. A Justiça Federal de 2^a Instância estruturação. 3.5.1. Dados estatísticos esclarecedores. 3.5.2. Conclusão a respeito da reforma introduzida pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977. 3.6. A criação de Tribunais Regionais Federais de 2º grau segundo o modelo das Justiças Eleitoral e do Trabalho. 3.7. A posição do Tribunal Federal de Recursos. 3.8. A Justiça Federal no organograma do Poder Judiciário da União. 3.9. Conclusão no que tange à Justiça Federal de 2^a Instância 4. A proposta de reforma em termos globais: a instituição de Tribunais Superiores de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Penal. 4.1. Composição dos Tribunais Superiores ora propostos. 5. Um pouco de Direito Comparado. 5.1. O sistema judiciário alemão. 5.3. A Corte Constitucional da República Federal da Alemanha. 6. O Sistema judiciário brasileiro na proposta aqui apresentada. O Supremo Tribunal. 7. Conclusões.

1. O poder Judiciário como guardião maior dos direitos e das garantias constitucionais

O Poder Judiciário; "que tem por missão aplicar contenciosamente a lei a casos particulares", incumbe-se de distribuir justiça, que Aristóteles proclamava ser a base da sociedade, ou o lugar comum de todo o governo, na concepção de Platão e que, sem ela, "no pueden mucho durar los reinos", escreveu Egídio Romano, citado por S. V. Linares Quintana. Na verdade, a função jurisdi-

cional, que Quintana afirma se a que "melhor define o caráter jurídico do Estado constitucional", diz, em definitivo, o direito, diante da controvérsia, e impõe a paz social. De outro lado, como conseqüário de sua própria natureza, o órgão estatal que exerce, o Poder Judiciário é o guardião maior dos direitos, a garantia das garantias constitucionais.

Logo após as primeiras declarações, perceberam os povos que elas só não bastam, mas que é necessária a existência de mecanismos que tornem efetivos os direitos declarados, assim fazendo real a limitação do poder. Surge, então, a idéia das garantias de direito individual, que consubstanciam remédios jurídicos contra a violação de direitos. Se ao Poder Judiciário, na doutrina de Montesquieu, cumpre, contendosamente, como acima falamos, dizer o direito diante do caso controvérsio, para o fim de proporcionar a tutela jurisdicional, é fácil perceber que o Judiciário haveria de colocar-se como a maior dessas garantias, bastando a criação de medidas judiciais que seriam utilizadas pelos indivíduos. Leciona, a propósito, Dalmo de Abreu Dallari: "A proteção deveria vir através do Poder Judiciário. E essa idéia de proteção através de medidas judiciais, concretas e eficazes, foi muito bem ressaltada pelo clássico Dicey, quando salientou que, para que se saiba se os direitos da pessoa são realmente parte de um sistema constitucional, é preciso considerar duas coisas: em primeiro lugar, em que consistem os direitos declarados; quais são esses direitos, qual a sua significação. E, a par disso, é necessário ainda verificar quais os meios legais a preservação e exercício daqueles direitos. (Dicey, "Introduction to the Study of the Law of the Constitution", pág. 207").

Certos povos preocupam-se menos com as declarações de direitos e mais com as suas garantias. Assim, por exemplo, os ingleses e os americanos, que têm, por isso mesmo, uma longa tradição de respeito aos direitos individuais, ou de limitação do poder. Bem por isso, escreveu Pedro Lessa, que, "nos Estados Unidos da América do Norte e nos países que lhes têm imitado as instituições, o Poder Judiciário é igual, ou, para ser bem preciso, superior aos outros dois poderes". Vale invocar, aliás, tal como fez Pedro Lessa, o testemunho de um dos maiores mestres do Direito Constitucional americano, Willoughby, a dizer que "o mais poderoso dos freios ao garantir as relações regulares entre o poder federal e os poderes dos Estados, e ainda entre os próprios ramos do poder federal, tem sido inquestionavelmente a Corte Suprema. No mecanismo da república, o seu papel tem sido o da roda mestra. A Constituição no exercício de sua supremacia a respeito de todos esses poderes, a todos lhes pôs limites, e o instrumento para efetuar essa limitação tem sido a Corte Suprema, como intérprete do direito constitucional".

Fortalecer o Poder Judiciário, dar-lhe condições de funcionalidade, são metas que devem ser perseguidas pelo povo que quer ser livre, por isso que "a independência do Judiciário é uma necessidade da liberdade individual". Pedro Lessa, citando Story, afirmou que "o Estado deve organizar a sua magistratura, como se esta fosse uma instituição criada e existente fora do mesmo Estado".

Garantias de independência do Poder Judiciário e condições de funcionalidade deste são os temas que desenvolveremos neste trabalho.

2. Das garantias de independência do Judiciário

O Estado liberal inaugurado com o surgimento, na segunda metade do século XVIII, da idéia de Constituição, que se assentou na tripla caracterizadora do regime democrático – direitos individuais, separação dos poderes, com a adoção da doutrina de Montesquieu, como garantia do respeito à liberdade-autonomia, e governo adquirido com o consentimento da maioria popular – "elevou a organização judiciária ao nível de um poder próprio ou independente dos outros poderes do Estado", situação que se viu mantida, com razão maior, no constitucionalismo social do século XX, que separa o liberalismo político do liberalismo econômico. Compreende-se, então, nos Estados democráticos, que devem ser conferidas, objetivamente, ao Poder Judiciário, certas garantias de independência, que não deixam de ser, em última análise, do próprio povo, o que, comprehensivelmente, não acontece nos regimes totalitários ou de ditaduras tradicionais, em que a Justiça se subordina "aos objetivos políticos dos governantes". Essa independência do Judiciário, aliás, erige-se, mesmo em "garantia do funcionamento do sistema" e é "a segurança das prerrogativas de função dos exercentes dos demais Poderes", sendo "essencial ao funcionamento das instituições republicanas", já que "o sistema republicano de tripartição do poder somente pode funcionar adequadamente ... se o Poder Judiciário for efetivamente autônomo e independente". Dentre tais garantias, umas são do próprio órgão, outras da magistratura e outras ainda têm como destinatárias, de forma mais direta, os jurisdicionados. As primeiras, que dão caráter autônomico aos Tribunais; estão inscritas no art. 115 da Constituição vigente; as mencionadas em segundo lugar, as da magistratura, estão consagradas no art. 113 da Carta polífica; e as últimas, que interessam mais diretamente ao jurisdicionado, pois são garantias da imparcialidade dos juízes, a Constituição as inscreve no artigo 114.

2.1. Novas garantias: a) poder normativo pra os Tribunais; b) faculdade de o Poder Judiciário decidir sobre a nomeação e promoção de Juízes

A tendência, modernamente, é no sentido da ampliação das garantias de independência do Poder Judiciário. O Professor Nélson de Souza Sampaio, no trabalho mencionado, indica duas novas conquistas da magistratura já consagradas em países de boa prática constitucional. "A primeira delas é faculdade de os tribunais superiores estabelecerem às suas normas processuais para os casos de sua competência ou, mesmo, da competência de Juízes inferiores". Outra inovação, "visa a fortalecer a independência do Poder Judiciário, proporcionando-lhe a atribuição de decidir sobre a nomeação e promoção de juízes ou, pelo menos, tendo maior participação nessa esfera".

Esclarece o festejado mestre baiano que, quanto à primeira, foi ela acolhida na ordem jurídica da Inglaterra, dos Estados Unidos e do Japão. Na Inglaterra, a Suprema Corte de Justiça estabelece as normas processuais. Nos Estados Unidos, a Suprema Corte, por delegação do Congresso, estabelece as normas processuais para ela própria

e para os tribunais inferiores. Com base nessa delegação, a Suprema Corte baixou as "Federal Rules of Criminal Procedure" e as "Federal Rules of Criminal Procedure". No Japão, a Constituição confere à Corte Suprema poder normativo processual, que pode ser delegado a tribunais inferiores. No que tange à segunda – atribuição de o Poder Judiciário decidir sobre a nomeação a promoção de Juízes – a Constituição da França, de 1958, estabeleceu, no seu art. 65, que o Conselho Superior da Magistratura propõe a nomeação de magistrados da Corte de Cassação e de Primeiro Presidente da Corte de Apelação, oferecendo o seu parecer, na forma da lei orgânica, sobre as proposições do ministro da Justiça relativas às nomeações dos outros juízes. Na Itália, a Constituição de 1947 instituiu o Conselho Superior da Magistratura, como órgão decisório da investidura dos juízes e garantidor de sua independência, competindo-lhe, na forma da lei de organização Judiciária, as nomeações, transferências e promoções e bem assim as medidas disciplinares a respeito dos magistrados. Escreve Nelson de Souza Sampaio: "Desse modo, o Conselho decide sobre a nomeação e toda a movimentação posterior dos juízes, cabendo ao Executivo baixar os respectivos atos formais de execução". Também a Constituição portuguesa de 1976, que redemocratizou Portugal, estabelece, no seu art. 223,2: "A nomeação, colocação, transferência e promoção dos juízes competem ao Conselho Superior da Magistratura".

2.2. A nossa proposta: Poder Normativo aos Tribunais e Atribuição a estes de decidir sobre a nomeação, movimentação e promoção dos Juízes

2.2.1. Poder normativo aos tribunais

Sustentamos que ao Congresso Nacional deve competir legislar sobre normas gerais ou diretrizes de Direito Processual, a exemplo do que ocorre com o Direito Financeiro e o Direito Tributário (CF, art. 8º XVII, c; art. 18, § 1º). Os princípios processuais ficariam a cargo do Congresso Nacional, como, por exemplo, o direito de ação, o **due process of law**, o juiz natural, a publicidade das audiências, a subordinação da jurisdição à lei, assim as verdadeiras questões processuais. O mais, ou as normas procedimentais, seriam estabelecidas pelos tribunais, nos seus regimentos internos e em resoluções, que conteriam, ademais, as organizações judiciais locais. Com esse poder normativo, poderiam os tribunais, principalmente os estaduais, ajustar normas de procedimento às características locais, inclusive instituir Juizados de pequenas causas e medidas judiciais expeditas, exercitando cada um dos tribunais, destarte, a sua imaginação criadora. Facultado o direito de representação, ou a ação direta, junto ao Supremo Tribunal, contra o ato normativo inconstitucional ou para interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual (C.F., art. 118, I, II), e assegurado o recurso especial no caso de negativa de vigência de lei federal, possíveis excessos que pudesssem ser cometidos seriam, a seu tempo, expungidos. Teríamos, ao que penso, com a inovação, uma Justiça mais ágil, mais acessível ao povo, mais dinâmica, ajustada às diversidades e características locais.

2.2.2. Atribuição ao Poder Judiciário de decidir sobre a nomeação, movimentação e promoção dos juízes

Propõe-se a criação, no âmbito federal, de um Conselho Superior da Magistratura Federal, que

seria presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal e integrado pelo Vice-Presidente deste, pelos Presidentes dos Tribunais Superiores Federais, pelo Procurador-Geral da República e pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Nos Estados-Membros e no Distrito Federal, haveria um Conselho Superior da Magistratura Estadual, presidido pelo Presidente do Tribunal de Justiça e integrado pelo Vice-Presidente deste, pelo Corregedor-Geral de Justiça, pelo Presidente do ou dos Tribunais de Alçada, pelo Procurador-Geral da Justiça e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Conselho Superior da Magistratura Federal decidiria, diante de listas tríplices elaboradas pelo tribunal, a respeito da nomeação dos magistrados federais de todos os graus de jurisdição, mantido o sistema de admissão, no primeiro grau, mediante concurso público. As promoções, por merecimento e por antiguidade, mediante listas tríplices elaboradas pelo respectivo tribunal, seriam efetivadas pelo Conselho.

No âmbito dos Estados-Membros, ao Conselho Superior da Magistratura Estadual competida nomear e promover os magistrados, nos moldes do Conselho Federal.

As demais movimentações de magistrados, como a remoção e a permuta, seriam decididas pelos respectivos tribunais, na forma estabelecida em lei e nos seus regimentos internos.

Os Conselhos Superiores da Magistratura federal e estadual seriam competentes para recomendar, aos respectivos tribunais, a instauração de procedimentos disciplinares contra magistrados, na forma estabelecida em lei, competindo-lhes, outrossim, a formalização dos atos de exoneração, aposentadoria e colocação em disponibilidade de magistrados.

2.2.3. Autonomia Financeira do Poder Judiciário

Na entrevista que concedeu ao **Jornal do Brasil Especial**, o Juiz Eduardo Mayr, da Justiça carioca, pós a nu a penúria dos juízes brasileiros. Disse ele, no que todos ficamos de acordo, nós que conhecemos de perto a estrutura e o funcionamento do Judiciário brasileiro, que “a maioria dos juízes, principalmente os do interior, são verdadeiros heróis. Adquirem seu mobiliário, batem suas sentenças... não dispõem de viaturas oficiais...” Enfrentando de frente o problema da falta de recursos financeiros do Judiciário, disse que este, para comprar uma máquina de escrever, ou “prover de móveis um cartório”, depende “de providências e verbas que poderão, ou não, ser ofertadas”. E, depois de esclarecer que ele mesmo, juiz no Rio de Janeiro, datilografa os seus despachos, acrescenta: “Deveria haver autonomia orçamentária. Embora nossa Constituição Federal estabeleça o princípio da independência e harmonia dos poderes, incide em contradição lógica quando faz o Poder Judiciário depender dos outros, em termos de orçamento. Fica difícil conciliar a independência com a dependência econômico-financeira”.

O Desembargador Régulo da Cunha Peixoto, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas, no discurso que pronunciou no 2º Encontro dos Presidentes dos Tribunais e Justiça, realizado em Vitória, ES, no princípio deste ano, também pugnou pela “autonomia econômico-financeira” do

Judiciário e conclamou os Ministros do Supremo Tribunal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar, dos Desembargadores dos Tribunais de Justiça, dos Juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho e os Juízes de 1ª Instância a lutarem, em conjunto, pela consecução dessa meta, a autonomia econômico-financeira do Judiciário, com o estabelecimento de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário, abrangendo todos os tribunais e as suas respectivas Justiças de 1º grau. Com a responsabilidade do cargo que ocupa e com base na sua longa experiência de magistrado, que passou por todos os degraus da carreira, o eminentíssimo Desembargador Régulo da Cunha Peixoto disse que “não basta a independência do juiz no ato de julgar, independência esta que o magistrado busca na Constituição e em seu próprio caráter, e sim, também, o próprio desempenho eficaz, pronto, rápido, barato e seguro do órgão judiciário”. E concluiu, depois de citar Amaral Santos, que “um organismo apto a atingir a sua finalidade”, só o será, creio eu, se contar com recursos próprios e sua capacidade de se autogerir.

Junto a minha adesão às sugestões acima postas. Estou, em verdade, firmemente convencido de que sem autonomia financeira, autonomia orçamentária, não teremos um Poder Judiciário realmente independente. Porque, tal como lembrou o Juiz Eduaredo Mayr, é correto o provérbio alemão no sentido de que quem detém o tesouro, detém o poder. Esclareça-se, aliás, que, talvez por conhecer a sabedoria do provérbio, o Tribunal Constitucional alemão tem orçamento próprio, “que não é elaborado pelo Poder Executivo, tampouco executado por algum Ministério, mas é ele aprovado pelo legislador e administrado pelo Presidente do Tribunal”.

A autonomia do Poder Judiciário foi, aliás, propugnada pelo eminentíssimo Ministro Xavier de Albuquerque, então na Presidência do Supremo Tribunal Federal, em conferência que pronunciou na Escola Superior de Guerra, sob o título, “O Poder Judiciário na Conjuntura Política Nacional”. A proposição, a partir daí, assumiu, evidentemente, a maior importância dada a autoridade do Ministro Xavier de Albuquerque, convindo salientar que S. Ex^a invocou, como justificativa da proposta, o “diagnóstico” do Poder Judiciário, que a Supremo Tribunal elaborou “sob a supervisão extremada e pontual de seu então Presidente, Ministro Eloy da Rocha”. Salientou o “diagnóstico”, escreveu o Ministro Xavier de Albuquerque, “que as percentagens orçamentárias atribuídas ao Poder Judiciário, nos Estados, nem sempre atingiam a dois por cento”. Esses dados, segundo apurou depois o Ministro Albuquerque, situavam-se, em 1981, “na média de 1,465%. Em apenas três Estados – Acre, Goiás e Pará – excedem a 2%. Em outros três – Alagoas, Maranhão e Rio Grande do Norte – são inferiores a 1%.” No âmbito da União, a participação da União, no ano de 1979, alcançou “o máximo de 0,899%”, “para progressivamente declinar, outra vez, nos dois últimos orçamentos, e retornar ao nível de 0,609% no ano corrente. A do Supremo continuou baixando até 1979, quando retornou aos 0,033% de 1975, e novamente baixou para 0,026% em 1980 e 0,022% em 1981. Depois de mencionar a pobreza franciscana do Judiciário e dizer que a pe-

quena Costa Rica já resolveu esse problema, ao destinar ao Judiciário um percentual de 6% do seu orçamento, concluiu: “Conceba-se, então, algum outro mecanismo rapaz de assegurar ao Judiciário, pelo menos, autonomia econômico-financeira relativa. Estabeleçam-se percentuais diferenciados, suportáveis pela União e pelos Estados, mas capazes de corrigirem a crônica insuficiência de recursos em que se atormenta a administração judiciária e na qual radica, por desgraça, a maioria de suas deficiências organizacionais e funcionais. E proíbam-se reduções das propostas orçamentárias do Poder Judiciário, não quando forem injustificadas – proibição que convizinha o lirismo – mas enquanto não exercidos os percentuais estabelecidos.”

A proposta que apresentamos é esta – no artigo da nova Constituição que cuidasse da competência administrativa dos Tribunais, como garantias de sua independência – na Constituição vigente, artigo 115 – ficaria estabelecido que os Tribunais elaborariam e executariam os seus orçamentos, que abrangeriam, se fosse o caso, as Justiças inferiores administradas pelo Tribunal.

Argumenta-se, contrariamente à proposta, que o Juiz não seria um bom administrador. O argumento prova demais, mesmo porque o juiz não é diferente do homem que, no Executivo, ou no Legislativo, administra o seu orçamento. Ademais, os Tribunais podem constituir órgãos administrativos de assessoramento e de elaboração e execução orçamentária. Hoje, aliás, os Tribunais administraram, eles próprios, os seus serviços (Constituição, art. 115). Em muitos Tribunais essa administração é perfeita. Assim o é, por exemplo, no Supremo Tribunal. Só não é melhor, porque aos Tribunais faltam os recursos financeiros, tendo eles que se sujeitar, “para organizar sua economia interna e prover medidas inerentes a seu autogoverno, ao constrangimento de postulações desgastantes e embaraçosas”, como deixou claro o eminentíssimo Ministro Xavier de Albuquerque, na conferência mencionada.

A autonomia financeira dos Tribunais se inclui na nossa proposta de reforma do Poder Judiciário.

3. A criação de Tribunais Superiores de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Criminal.

Atualmente, a Justiça brasileira, estruturada de forma dual, apresenta-se assim: o Poder Judiciário da União compõe-se da Justiça Federal Comum, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho. O poder Judiciário Estadual tem, como órgão de cúpula, nos Estados-membros, o Tribunal de Justiça. Alguns Estados apresentam, na sua organização judiciária, outros Tribunais de 2º grau, os Tribunais de Alçada (Minas, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul) e os Tribunais de Justiça Militar (Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul). Em primeira Instância, os Juízes de Direito. A respeito do dualismo judicial – coexistência de órgãos judiciários federais e estaduais – no campo da Justiça comum convém que sejam desenvolvidas algumas considerações a respeito, tal como fiz, aliás, em conferência que pronunciei na Bahia – a reforma da Justiça Federal – no dia 10 de maio do corrente ano, num Seminário sobre o Poder Judiciário.

3.1. O Dualismo do Poder Judiciário na Federação

Numa Federação, o Poder Judiciário se diz dual, por isso coexistem, no território do Esta-

do Federal órgãos Judiciários federais e órgãos Judiciários estaduais. Quer dizer, ao lado de um Poder Judiciário federal, há Poderes Judiciários estaduais, formando ambos o Poder Judiciário Nacional.

Há quem tenha opinião contrária a isto. Oliveira Viana escreveu: "sou pela unidade da magistratura. Nenhum argumento encontro que me convença da necessidade da conservação do regime atual da dualidade da Justiça, sejam quais forem as modificações propostas para remediar-lhe os inconvenientes". É que, para Oliveira Viana, as liberdades civis estariam muito mais garantidas "por autoridades vindas de fora – de origem carismática, cuja investidura não poderá provir senão de uma fonte nacional, num regime de "descentralização descentralizada" – e não de "descentralização federalizada", como a que temos". Oliveira Viana, defensor da unidade da magistratura, bateu-se, então, pela federalização dos Judiciários estaduais, opinião que é adotada, comumente, pelas magistraturas de Estados-membros que não remuneram condignamente os seus Juízes.

O certo é que, conforme acima falamos, numa Federação, coexistem órgãos Judiciários federais e estaduais, tendo afirmado o grande teórico do Poder Judiciário, Pedro Lessa, que "à organização constitucional tem sido sempre inerente a dualidade da Justiça", como ocorre, por exemplo, nos Estados Unidos, no México, na Colômbia, na Venezuela, na Argentina e na Suíça.

Ora, se os Poderes Legislativos e Executivos são organizados, no Estado Federal, de modo dual, não haveria razão lógica na não aplicação do mesmo raciocínio ao Poder Judiciário, o que foi acolhido por Jorge Lafayette Pinto Guimarães em trabalho que escreveu a respeito da Justiça Federal de lá. Instância.

Convém lembrar que a autonomia estadual é elemento fundamental do federalismo, caracterizando-se ela pela auto-organização, pelo autogoverno e pela auto-administração. O autogoverno, por sua vez, é caracterizado pelo fato de os Estados-membros terem governo próprio, Legislativo, Executivo e Judiciário.

3.2. A Justiça Federal na Federação brasileira

Proclamada a República e instituída a Federação, em 15 de novembro de 1889, criou-se, antes mesmo de ser promulgada a primeira Constituição republicana, a Justiça Federal, com o Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890. A Constituição de 1891 ratificou a instituição da Justiça Federal, ao estabelecer, no seu art. 55, que o Poder Judiciário da União seria exercido pelo Supremo Tribunal Federal e tantos juízes e tribunais federais, distribuídos pelo País, quantos o Congresso criasse. Seguiram-se a Lei nº 221, de 20-11-1894, e o Decreto nº 3.084, de 5-11-1898, que constituiu a Consolidação das Leis da Justiça Federal. No sistema da Constituição de 1891, existiam os Juízes Federais de 1º grau e a segunda instância da Justiça Federal era exercida pelo Supremo Tribunal, sistema que persistiu na Reforma de 1926 e na Constituição de 1934 (arts. 63, 68, 70 e 71). A Carta Política de 1937, que veio no bojo do golpe de 37, supriu a Justiça Federal de 1º Instância. "O sistema passou a ser não o da Justiça dual como adotado, cada uma com o seu tipo, nas Constituições de 1891 e de 1934, e sim o da Justiça única, mas a estadual, salvo

a competência do Supremo Tribunal", certo que a este "se atribuiu, além dos processos ou julgamentos de modo geral já admitidos nos textos constitucionais anteriores, a competência para julgar, em recurso ordinário", as causas de interesse da União.

3.3. A Criação do Tribunal Federal de Recursos

A Constituição de 1946 criou o Tribunal Federal de Recursos, dando-lhe competência jurisdicional antes confiada ao Supremo Tribunal Federal, mas não restaurou a Justiça Federal da 1º Instância. As questões de interesse da União, suas autarquias e empresas públicas continuariam sendo julgadas, em 1º grau, pelos Juízes estaduais, com recursos para o TFR. A este, conforme acima falamos, confiou-lhe o constituinte competência jurisdicional antes conferida à Corte Suprema. Competia-lhe, então, basicamente, processar e julgar, em grau de recurso, as causas em que a União fosse interessada como autora, ré, assistente ou oponente, ou quando se tratasse de crimes praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, bem assim as decisões de Juízes locais, denegatórias de **habeas corpus**, e as proferidas em mandados de segurança, se federal a autoridade apontada coatora; originariamente, julgaria os mandados de segurança impetrados contra ato de Ministro de Estado.

3.4. Restauração da Justiça Federal de 1º Instância

A restauração da Justiça Federal de 1º, Instância deu-se com o Ato Institucional nº 2, de 27-10-65, que alterou os arts. 94 e 105 da Constituição de 1946. Estabeleceu-se, então, a competência dos Juízes Federais, que compreenderia, de modo geral, as causas em que a União ou entidade autárquica federal tivesse interesse na condição de autora, ré, assistente ou oponente, exceto as de falência e acidente de trabalho. Em matéria criminal, a Justiça Federal seria competente para o julgamento dos crimes políticos e dos praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas autarquias, ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral. Sobreveio, em seguida, a Emenda Constitucional nº 16, de 26-11-65, que complementou a sua estrutura. A Lei nº 5.010, de 30-5-66, organizou a Justiça Federal de 1º, Instância, agrupou as Seções Judiciárias (estados-membros) em cinco regiões, criou o Conselho da Justiça Federal, com a competência de supervisão da administração superior dos órgãos da Justiça Federal, cuidou da jurisdição, da competência, dos direitos, garantias e deveres dos Juízes Federais e estabeleceu os serviços auxiliares da Justiça Federal.

A Constituição de 1967 tratou da Justiça Federal de 1º grau, confirmando-a. Toda a sua competência passou a ser constitucional, vale dizer, inserida na Lei Maior, o que não se alterou com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969 (CF, de 1967, arts. 118 e segs.; EC nº 1, de 1969, art. 123 e segs.)

Vieram a lume, em seguida à Lei nº 5.010, de 1966, os seguintes diplomas legais, que dizem respeito à Justiça Federal: o Decreto-lei nº 30, de 17-11-66, que acrescentou inciso IV ao art. 15 da Lei nº 5.010, de 1966; o Decreto-lei nº 253, de 28-2-67, que introduziu alterações na Lei nº. 5.010/66; a Lei nº 5.345, de 3-11-67, que também alterou a Lei nº 5.010/66; o Decreto-lei nº 384 de 26-12-68, que estabeleceu critérios para

a criação de novas Seções Judiciárias e criou a Seção da Justiça Federal em Santos, SP, a qual não veio a ser instalada; a Lei nº 5.677, de 19-7-71, que dispôs sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de 1º Instância, e extinguiu as Seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia; a Lei nº 6.032, de 30-4-74, que dispôs sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, convindo registrar que a Lei nº 6.789, de 28-5-80, modificou a redação do seu art. 15; a Lei nº 6.044, de 14-5-74, que trata da disponibilidade dos membros da magistratura federal, registrando-se que o seu art. 1º mandou contar aos Juízes Federais o tempo de advocacia, até o limite de 15 anos, e o seu artigo 2º alterou o artigo 5º da Lei nº 5.677, de 19-7-71; a Lei nº 6.741, de 5-12-79, que alterou o art 62, IV, da Lei nº 5.010/66; a Lei nº 6.825, de 22-9-80, que estabeleceu normas para maior celeridade dos feitos na Justiça Federal e no TFR; a Lei nº 7.007, de 29-6-82, que criou cargos de Juiz Federal, para os fins previstos no art. 123, § 2º, da Constituição, e a Lei nº 7.178, de 19-12-83, que dispôs sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de 1º, Instância.

Nesses quase vinte anos de existência, após a sua restauração, a Justiça Federal vem cumprindo, regularmente, a sua missão constitucional. Em alguns estados-membros ela é tida como modelo. O funcionamento regular da Justiça Federal é atestado pelos seguintes dados estatísticos: de 1967, ano que tiveram início os trabalhos da Justiça Federal, até 31-12-84, a esta foram distribuídos mais de um milhão e meio de processos, exatamente 1.535.654 processos. Desse total, foram julgados 1.065.084 processos. Remanescem, para julgamento, 470.570 processos, número elevado, é certo, a demonstrar, entretanto, que a Justiça Federal de 1º, Instância não poderá ficar à margem da reforma judiciária.

Cuidando, especificamente, da reforma da Justiça Federal de 2º Instância, propugnei pela criação de Tribunais Regionais Federais segundo o modelo das Justiças Eleitoral e do Trabalho. A questão não perde atualidade, nesta palestra, pois a sugestão que, ao cabo, iremos apresentar, no sentido da criação de novos Tribunais Superiores, harmoniza-se com a proposta de reforma da Justiça Federal de 2º Instância. Como seria, então, esta última? É o que passamos a esclarecer.

3.5. A Justiça Federal de 2º Instância: Estruturação

Quando, em 1974, a questão foi agitada, tendo em vista o diagnóstico oferecido pelo Supremo Tribunal Federal a respeito dos males do Judiciário brasileiro, diversas propostas de reforma da Justiça Federal de segundo grau foram apresentadas e discutidas. Em conferência que pronunciou em Belo Horizonte, Goiânia e Brasília, a 10 de setembro, 12 e 22 de outubro de 1974, a convite das Universidades Federal e Católica de Minas Gerais, da Universidade Católica de Goiás e da Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados, o Ministro Décio Miranda, que hoje ilustra a Corte Suprema, na época membro do TFR, depois de mencionar duas propostas de reforma – a criação de Tribunais Regionais segundo o modelo da Justiça Eleitoral e do Trabalho, ficando o TFR na condição de unificador da jurisprudência dos Regionais e a instituição de Tribunais de Alçada na Justiça Federal – optou

pela solução que denominou unitária, com a criação de Câmeras especializadas no TFR. Esta foi, em verdade, no seu aspecto básico, a proposta adotada pelo Governo, na reforma consubstancializada na Emenda Constitucional nº 7, de 1977, e Lei Complementar nº 35, de 14-3-79, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, conhecida como Loman. O número de Ministros do TFR foi aumentado de 13 para 27, preenchendo-se, em dezembro de 1977, seis vagas. As demais, em números de nove, foram completadas em junho de 1980. Passou a existir, no TFR, duas Seções, constituídas, cada uma, pelos integrantes das Turmas da respectiva área de especialização, na forma estabelecida no Regimento Interno. Há no Tribunal seis Turmas especializadas, compostas de quatro Ministros cada uma e o Regimento Interno dispõe sobre as áreas de especialização de cada uma das Seções, bem assim sobre a forma de distribuição dos processos. O Regimento Interno; que entrou em vigor no dia 23 de junho de 1980, estabeleceu, então, duas áreas de especialização em razão da matéria e a competência do Plenário não está sujeita a especialização. A competência das Seções e das respectivas Turmas que as integram é fixada de acordo com as matérias que compõem a correspondente área de especialização (Regimento Interno, arts. 8º, 9º e 10). De um modo geral, a Primeira Seção é competente para as questões de Direito Administrativo e à Segunda Seção compete julgar a matéria tributária (Regimento interno, artigo 10, §§ 1º, 2º, e 3º).

3.5.1. Dados estatísticos esclarecedores

Quando foi implantada, no TFR, a reforma, em 23 de junho de 1980, com a posse dos restantes nove Ministros, existiam, no Tribunal Federal de Recursos, aguardando julgamento, 21.786 processos. De 23-6-80 até 31-3-85, foram distribuídos mais 88.157 processos. Somados aqueles a estes, temos, no período de 23-6-80 a 31-3-85, 109.943 feitos. No mesmo período, 23-6-80 a 31-3-85, o Tribunal julgou 90.309 processos, cerca de 18.500 processos por ano, ou oitocentos processos por Ministro. Restam pendentes, na mesma data, 19.634 processos, certo que, desse total de 19.634 processos pendentes de julgamento, 8.677 se encontram nos Gabinetes dos Ministros, e 10.957 estão na Subprocuradoria Geral da República, para parecer.

No período de 1º de janeiro de 1984 a 31 de março de 1985, o número de processos remetidos ao TFR pelas Seções Judicárias de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Bahia, foi o seguinte: **São Paulo:** feitos remetidos ao TFR 9.002, assim discriminados: a Justiça Federal remeteu 2.567 processos e outras Justiças (Justiça estadual, Justiça do Trabalho, Justiça Militar) remeteu 6.435 feitos. **Rio de Janeiro:** feitos remetidos ao TFR, 4.262. A Justiça Federal remeteu 3.934 feitos e outras justiças 328 processos. **Rio Grande do Sul:** feitos remetidos ao TFR, 1.607: Justiça Federal: 1072 processos; outras justiças, 535 feitos. **Minas Gerais:** 2.777 processos remetidos ao TFR. Justiça Federal: 1211; outras Justiças, 1.566 feitos. **Bahia:** 548 processos remetidos ao TFR: Justiça Federal, 521; outras Justiças, 27 feitos. As matérias que predominaram foram as seguintes: São Paulo: matéria tributária, seguida da previdenciária; Rio de Janeiro: matéria tributária em primeiro lugar;

em segundo lugar, questões de servidores civis e militares. Rio Grande do Sul: matéria tributária, seguida de matéria trabalhista. Minas Gerais: previdência social, seguida da matéria tributária. Bahia: predominou a matéria criminal; em segundo lugar, a matéria tributária.

3.5.2. Conclusão a respeito da reforma introduzida pela EC nº 7, de 1977

Força é concluir, diante de análise serena dos dados acima mencionados, que a reforma implantada no TFR, pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977, e Lei Complementar nº 35, de 1979, não foi a melhor. Ora, se o Tribunal Federal de Recursos julgou, de 23-6-80 a 31-3-85, 90.309 processos, cerca de 18.500 processos por ano, aproximadamente 800 processos por Ministro, quem conhece um pouco dos serviços judiciais percebe que exigir mais seria impossível. E cumpre observar que, no mesmo período, deram entrada, no Tribunal, 109.943 processos. Restaram, então, 19.634 processos pendentes de julgamento. Isto quer dizer que continua sem solução a situação de crise no órgão de cúpula da Justiça Federal, o TFR, situação que se agravará, sobre-maneira, como aprimoramento da Justiça Federal de 1ª Instância, mediante a criação de novas varas, e com a retomada do desenvolvimento nacional.

3.6. A criação de tribunais regionais federais segundo o modelo das Justiças Eleitoral e do Trabalho

No ano de 1969, quando ocupávamos o cargo de juiz federal em Minas Gerais, propugnamos, em trabalho que teve a adesão dos Juízes Federais que militavam naquela Seção Judiciária, os hoje eminentes Ministros Pereira de Paiva e Sebastião Reis, os saudosos Juízes Gilberto Lomônaco e Fernando Pinheiro, e o eminentíssimo Juiz Federal, hoje aposentado, Dr. João Peixoto de Toledo, pelo que foi apresentado como colaboração da Seção Judiciária, propugnamos, repito, pela regionalização dos tribunais de segunda instância, com a simultânea transformação do atual Tribunal Federal de recursos em instância de recurso não ordinário, observado o modelo das jurisdições eleitoral e trabalhista. Na sessão solene em que o TFR comemorou o seu 25º aniversário, no dia 11-8-72, o então Presidente, Ministro Armando Rolemberg, assim se manifestou a respeito da proposta de regionalização dos tribunais federais de 2ª instância: "melhor orientação (do que a então prevista na Constituição) pode ser encontrada na própria experiência da União com a Justiça do Trabalho, criando-se tribunais regionais que examinem, em última instância, a matéria de fato discutida nas ações de competência da Justiça Federal de primeiro grau, e cuja jurisprudência, nas questões de direito, seja uniformizada por esta Corte como ali o é pelo Tribunal Superior do Trabalho, reservando-se o cabimento do recurso extraordinário tão-somente para os casos em que se discuta sobre interpretação da Constituição ou questões jurídicas, cuja relevância imponha o exame do Supremo Tribunal Federal, conforme for previsto em lei complementar. "Torna-se explícito, nesta última sugestão" esclareceu o Ministro Décio Miranda, na conferência citada, "que criados os Tribunais de Justiça Federal, regionais, teriam como competência principal o julgamento de recursos ordinários de decisões da Justiça Federal de 1ª Instância e de juízes estaduais investidos de jurisdição federal", ficando o atual TFR como tribunal unificador da jurisprudência dos regionais, "ao qual, por meio de recurso especial, seriam levadas as decisões que contrariasse dispositivo da Constituição ou negassem vigência de tratado ou de lei federal, declarassem a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal, desse à lei federal interpretação divergente da que lhe tenha dado outro tribunal, o próprio Tribunal Federal de Recursos ou a Corte Suprema, sendo irrecorríveis as decisões do tribunal, salvo as que contrariasse a Constituição ou denegassem habeas corpus, ou cuja matéria fosse considerada relevante pela Corte Suprema, em argüição de relevância da questão federal.

O Instituto dos Advogados de Minas Gerais adotou a proposta, em exposição encaminhada ao Ministro da Justiça e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. O Conselho Federal da O.A.B também propugnou pela criação de Tribunais Regionais da Justiça Federal, transformando-se o atual TFR em Tribunal Superior de Justiça Federal. O mesmo ocorreu com a Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul.

3.7. A posição do TFR

Em novembro de 1976, quando iam acesos os debates em torno da reforma do Poder Judiciário, o Tribunal Federal de Recursos tomou posição em torno da questão, encaminhando ao Congresso Nacional anteprojeto de reforma. Na ocasião, assim se manifestou o Tribunal:

"No entender da maioria da Corte, a orientação capaz de conduzir a melhor e mais rápida distribuição de Justiça, é descentralizar de Brasília a Justiça Federal de segundo grau. Nessa perspectiva, a opção que se figura mais prestante é acompanhar o desenvolvimento econômico e social do País, está na criação de tribunais regionais que Julgue, definitivamente, as questões de fato, de produção local, restritas ao juízo de provas. Somente a uniformização da inteligência e aplicação da lei assume, realmente, o significado de questão federal que justifique fazer convergir de todos os quadrantes do território nacional o julgamento final nos tribunais da Capital da República. O distanciamento dos centros de decisão, nas dimensões brasileiras, e os custos adicionais que implica a presença da defesa nas fases recursais em Brasília, praticamente impossibilitam as partes de escassas posses de prover assistência profissional aos seus interesses como de regra ocorre nas causas previdenciárias.

A experiência da vida judicante no maior foro da união demonstra que o aumento do número de juízes não resolve o ininterrupto crescimento do serviço judiciário como não resolveu em 1965 quando a composição do tribunal passou de nove para treze ministros. Nem oferece horizonte de solução orgânica para responder à plethora de feitos que, anualmente, vem sobrecarregando as pautas da Corte.

Os tribunais regionais constituem a solução modular que a União adotou com sucesso na jurisdição do trabalho e eleitoral. Permite estruturar circuitos de decisão sempre que a expansão demográfica e econômica em determinada região aumente a freqüên-

cia de litígios a reclamar o arbitramento expedito da autoridade judiciária."

Depois de formular sugestão outra, concluiu:

"Com o espírito da mais elevada colaboração com os Poderes da República, o Tribunal Federal de Recursos vem trazer sua contribuição para o esforço que a Nação empreende de aperfeiçoar as estruturas que velam pela composição diuturna dos conflitos sociais."

Em abril de 1984, o Tribunal Federal de Recursos voltou a examinar o assunto, quando se manifestou a respeito da proposta de Emenda Constitucional encaminhada ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República. Na oportunidade, o Tribunal designou comissão para estudar a matéria, comissão de três membros, da qual fui o relator, e integrada pelos Ministros Armando Rolemberg e Carlos Thibau. A comissão ofereceu, então, ao tribunal, a proposta de reforma exatamente nos moldes daquela que o TFR adotara, em 1976, além de se posicionar, vigorosamente, contra a adoção do contencioso administrativo no âmbito do poder Executivo, com poder jurisdicional. O TFR, por unanimidade, acolheu o trabalho da comissão, tendo o eminente Ministro José Dantas, Presidente do Tribunal, encaminhado, pelo Ofício nº 153/GP, de 3-5-84, ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, a proposta de reforma. No relatório de atividades do TFR, do ano de 1984, que o Ministro Dantas apresentou, em cumprimento ao disposto no art. 21, XXXII, do Regimento Interno, assim se manifestou a respeito:

"... creio ser oportuno pôr em relevo, pelo seu alto significado institucional, a posição formalmente tomada pelo Tribunal, em face da tramitação no Congresso Nacional de emenda constitucional encaminhada pelo Poder Executivo em abril daquele ano, a qual, em parte, dirigia-se à estrutura do Poder Judiciário e propunha, como opção para o descongestionamento do volume de processos jurisdicionais, a instituição do chamado contencioso puro, na área administrativa e fiscal."

Pelo consenso de seus Ministros, a Corte opôs-se publicamente a tal instituição consubstancialmente carente de **ilegível** nas tradições judicárias brasileiras, cujo norte sempre se fixou no mais livre acesso ao Judiciário.

Se por um lado, a projetada emenda, felizmente, findou por ser retirada do Congresso, por outro, a sua devolução frustrou a antiga causa advogada pelo Tribunal como solução da sua sofrida carga de trabalho: a causa da descentralização, pela regionalização da segunda instância da Justiça Federal, e a estruturação do Tribunal Federal de Recursos como foro de reexame exclusivamente da matéria de direito, nas causas da competência dos Tribunais Regionais Federais. Daí que o relato daquela oposição do Tribunal, a par de perpetuá-la na memória da Casa, aviva uma colocação que, fatalmente, se reabrirá em breve, segundo os anseios nacionais de reforma institucional, ativados pela nova conjuntura sócio-política aberta pela recente eleição para a Presidência da República.

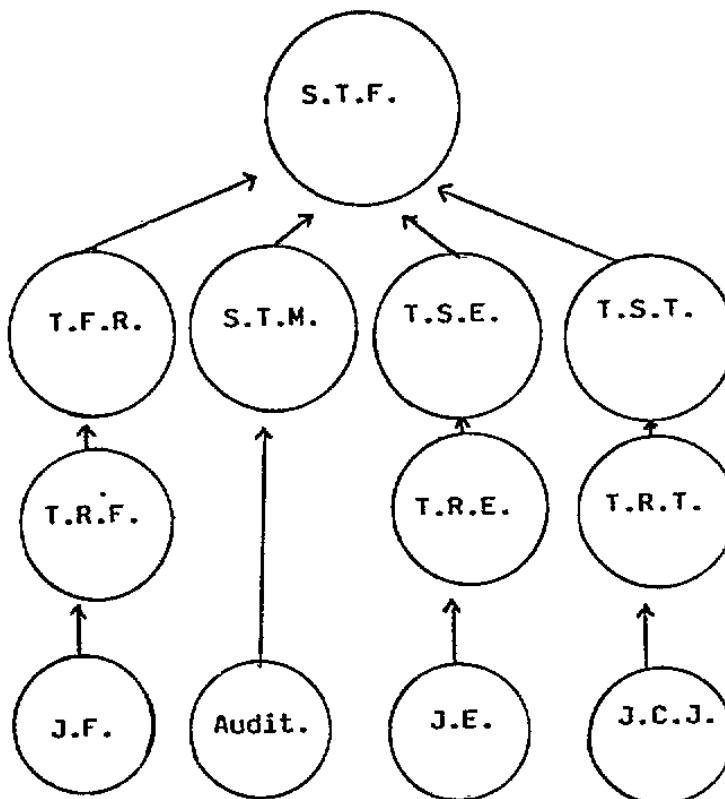
Como quer que seja, a anotação do fato também tem alcance didático, pelo ensejo de incluir

nos anexos ao relatório o excelente trabalho oferecido pela comissão, então constituída dos Senhores Ministros Armando Rolemberg, Carlos M. Velloso (Relator) e Carlos Thibau, trabalho cuja excelência se traduziu na mais larga repercussão obtida nos meios jurídicos do País, do modo como o Congresso Nacional acatou a proposição sob

a forma de emenda prontamente oferecida por grande número de parlamentares."

3.8.A Justiça Federal no organograma do Poder Judiciário da União.

A justiça Federal e os seus Tribunais ficariam assim estruturados no organograma do Poder Judiciário da União:



Nota: STF: Supremo Tribunal Federal; TFR: Tribunal Federal de Recursos; STM: Superior Tribunal Militar; TSE: Tribunal Superior Eleitoral; TST: Tribunal Superior do Trabalho; TRF: Tribunal Regional Federal; TRF: Tribunal Regional Federal; TRE: Tribunal Regional Eleitoral; TRT: Tribunal Regional do Trabalho; JF: Juiz Federal; Audit: Auditoria Militar Federal; JE: Juntas Eleitorais (Juízes Eleitorais); JCJ: Junta de Conciliação e Julgamento.

39. Conclusão

Esta é a proposta de reforma da Justiça Federal de segunda instância, que adotamos e pela qual propugnamos. Ela daria solução à crise do TFR e contribuiria para resolver a crise do Supremo Tribunal, hoje às voltas com a plethora de feitos que chegam à sua Secretaria. Ao TFR, na sua nova condição de garantidor da correta aplicação da lei federal e da uniformidade da jurisprudência, no âmbito da Justiça Federal, poderiam, também, ser transferidas outras competências atuais do Supremo Tribunal, com a finalidade de desafogar os trabalhos da Corte Suprema, sem, evidentemente, diminuí-la, por isso que qualquer matéria poderia ser levada ao conhecimento do Supremo Tribunal, desde que este a considerasse relevante.

Implantada a reforma, seriam revistas as atuais Regiões Judicárias, reagrupando-se os Estados, com base em dados estatísticos que o Tribunal

Federal de Recursos levantaria, em quatro Regiões, provavelmente assim:

1ª Região – NORTE: Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia;

2ª Região – NORDESTE: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe;

3ª Região – CENTRO: Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro;

4ª Região – SUL: Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Seriam instalados, então, quatro Tribunais Regionais Federais, que teriam sede, respectivamente, em Belém, Salvador, Brasília-DF e São Paulo. Esses Tribunais seriam criados por lei mediante proposta do TFR. Destarte, a medida que fossem necessários, outros Tribunais Regionais seriam instituídos, a exemplo do que ocorre com os Regionais do Trabalho. E assim, ao que pensamos, seria afastada, em caráter definitivo, a crise da Justiça Federal.

4. A proposta em termos globais: a instituição de Tribunais Superiores de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Penal

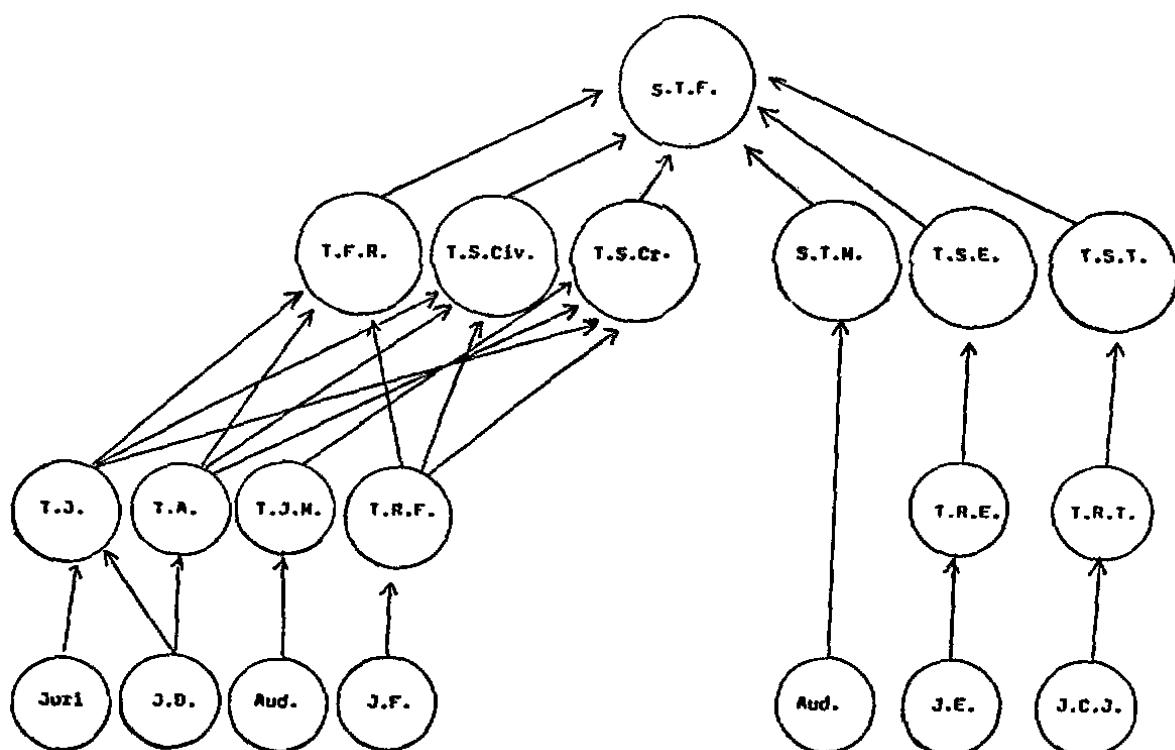
A nossa proposta inclui a instituição de Tribunais Superiores de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Penal, estruturando-se a Justiça comum, federal e estadual, segundo o modelo

das Justiças Eleitorais e do Trabalho. Ora, se o Direito Eleitoral e o Direito do Trabalho já têm os seus Tribunais de recurso especial, porque não tê-los, também, a Justiça Comum, nos seus três campos: de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Penal. Nesta ordem de idéias, o TFR, Tribunal Superior da Justiça Federal, seria o Tribunal Superior de Direito Público da Justiça comum federal e estadual, institindo-se mais dois outros, de Direito Privado (Civil e Comercial) e de Direito Penal, que abrangeriam, também, a Justiça comum federal e estadual. O primeiro, o Tribunal Federal de Recursos, compreenderia as matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Tributário e Direito Internacional Público; o segundo, o Tribunal Superior Civil, incluiria o Direito Constitucional, o Direito Civil e o Direito Comercial, inclusive a Propriedade Industrial e o Direito Internacional Privado; o terceiro, o Tribunal Superior Criminal, o Direito Constitucional e o Direito Penal. Como se verifica, o Direito Constitucional seria comum

aos três tribunais. É que a matéria constitucional pode ser suscitada em qualquer processo, seja de Direito Público, Privado ou Penal. Ademais, seria constitucional, seria possível, sempre, falar-se em tese, o recurso ao Supremo Tribunal da decisão do Tribunal superior. Esses Tribunais superiores – de Direito Público (TFR), de Direito Civil (Tribunal Superior Civil) e de Direito Penal (Tribunal Superior Criminal) – seriam competentes para conhecer de recurso não ordinário interposto de decisão dos Tribunais de 2ª instância da Justiça Ordinária federal e estadual (Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça, Tribunais de Alçada e Tribunais Militares, estes dois últimos existentes em poucos Estados). Noutras palavras, os Tribunais Superiores (TFR, Tribunal Superior Civil e Tribunal Superior Criminal) garantiriam a correta aplicação da lei federal e uniformizariam a jurisprudência dos Tribunais Federais e Estaduais de 2º grau. Destarte, os citados Tribunais Superiores seriam competentes para conhecer e julgar mediante recurso especial, as causas decididas

em única ou última instância pelos Tribunais Federais e Estaduais de 2º grau, quando a decisão recorrida: a) contrariasse dispositivos da Constituição, ou negasse vigência de tratado ou lei federal; b) declarasse a constitucionalidade de tratado ou lei federal; c) julgasse válida lei ou ato do governo local contestado em face da Constituição ou de lei federal; d) desse à lei federal interpretação divergente da que lhe tenha dado outro Tribunal, o próprio Tribunal Superior ou o Supremo Tribunal Federal. As decisões desses Tribunais Superiores seriam, em princípio, irrecorríveis. Seria cabível, entretanto, o recurso extraordinário para o Supremo Tribunal das decisões: *) e a) que contrariasse a Constituição; b) denegatórias de **habeas corpus**; c) em manifesta divergência com a Súmula do Supremo Tribunal; d) no caso de a questão federal ter sido considerada relevante pelo Supremo Tribunal Federal.

Ficaria assim o organograma do Poder Judiciário brasileiro, federal e estadual:



4.1. Composição dos Tribunais Superiores propostos

Os Tribunais Superiores objeto da nossa proposta seriam assim constituídos:

TFR – 15 Ministros: 4 Juízes de TRF, – 7 Desemb. de TJ – 4 Adv. e MP – **Requisitos:** alto saber jurídico, reputação ilibada, aprov. p/ Senado.

TS Civil – 15 Ministros: 4 Juízes TRF – 7 Desemb. TJ – 4 Adv. e MP – **Requisitos:** Idem, Idem.

TS Crim. – 15 Ministros: 4 juízes TRF – 7 Desemb. TJ – 4 Adv. e MP – **Requisitos:** Idem, idem.

5. Um pouco de Direito Comparado 51. O Sistema Judiciário Norte-Americano.

Tal como ocorre no Brasil, o sistema americano é também dualista: Justiça Federal e Justiça Estadual, certo que o órgão de cúpula do Poder Judiciário nacional é a Suprema Corte. O sistema federal é formado pela Suprema Corte, pelas Cor-

tes de Apelação e pelas Cortes Distritais. A Suprema Corte compõe-se de nove **Justices** vitalícios. Abaixo da Suprema Corte estão as Cortes de Apelação, em onze circuitos, uma **Court of claims** e uma **Courte of Customs and Patent**. Cada circuito compreende três ou mais Estados e, vinculadas às Cortes de Apelação, estão as Cortes Distritais (89 Distritos), as Cortes Distritais da Zona do Canal, de Guam e das Ilhas Virgens e a **U.S. Tax Court** e várias agências administrativas quase judiciais. O sistema estadual estrutura-se assim, informa o Desembargador e professor, Sálvio

de Figueiredo Teixeira: "corolário de seu acentuado regime federativo, os Estados Unidos apresentam, no tocante à Justiça dos Estados-membros, uma organização judiciária intensamente diversificada. Em quatro grupos, porém poderiam classificar-se as Cortes: 1 – superiores; 2 – de apelação; 3 – de primeiro grau; 4 – municipais, nelas compreendida a Justiça de paz."

5.2 O Sistema Judiciário Alemão

Na República Federal da Alemanha, a Justiça é federal e estadual. De regra, a Justiça de 1º grau é estadual e a Justiça Federal é constituída de Tribunais incumbidos de conhecer de recursos de decisões dos tribunais estaduais, para o fim de uniformizar a jurisprudência. Das decisões dos Juízes de 1º grau cabe apelação para o tribunal de 2º grau (instância de matéria fática e de direito). As decisões dos tribunais de apelação são recorríveis para os tribunais de revisão, que apreciam exclusivamente a matéria de direito. Além da Corte Constitucional, estrutura-se o Poder Judiciário alemão em cinco ramos autônomos encabeçados pelo Supremo Tribunal: **a)** Justiça Ordinária, competente para os processos penais, de direito civil e comercial. Sobre determinadas questões de direito comercial, é competente o Tribunal Federal de Patentes; **b)** Justiça do Trabalho, que ocupa-se dos litígios entre empregador e empregado, inclusive as questões de co-gestão nas empresas; **c)** Justiça Administrativa, que é competente para as demandas de direito público, como, por exemplo, as demandas de pessoas contra órgãos públicos, ações de funcionários públicos e suas entidades empregadoras; **d)** Justiça Fiscal, que julga os processos entre o contribuinte e o Fisco; **e)** Justiça Social, que é competente para julgar as causas relativas ao seguro social, seguro desemprego, amparo às vítimas de guerra e ao direito previdenciário. Cada um desses ramos do Poder Judiciário conta com tribunal federal superior de revisão, que aprecia apenas a matéria de direito. Há, ainda, um Tribunal Federal de Patentes, ou para assuntos relativos à proteção da propriedade industrial.

5.3. A Corte Constitucional da República Federal da Alemanha

A Jurisdição constitucional é exercida, na Alemanha, pela Corte Constitucional, o que também ocorre na Áustria, na Itália e na Espanha, neste último país, com a Carta Política de 1978. A Corte Constitucional alemã tem sua competência inscrita na Lei Fundamental e na lei do Tribunal Constitucional Federal. Ela é uma Corte autônoma e independente relativamente a todos os demais órgãos constitucionais, em igualdade com o Parlamento, o Conselho Federal e o Governo. Compete-lhe julgar os litígios, entre os Estados e a Federação, em matéria de repartição de competências, as causas entre os órgãos da federação e outras partes envolvidas, como as questões entre partidos políticos, a respeito de sua situação jurídico-constitucional; compete-lhe o controle da norma em abstrato. Neste caso, estão legitimados a requerer, o Governo Federal, o Governo estadual ou – 1/3 dos membros do Parlamento Federal; também compete-lhe o controle concreto ou incidente da norma. Em qualquer Corte, se surgir a discussão em torno de matéria constitucional, o processo é sobreposto e a matéria é submetida

ao julgamento da Corte Constitucional; o denominado processo do recurso constitucional compete, também, à Corte Constitucional. Neste processo, qualquer pessoa, que se julgar prejudicada pela autoridade pública, em tema de direitos individuais inscritos na Constituição, pode recorrer à Corte Constitucional. Antes, entretanto, de ser admitido o recurso, deve o interessado esgotar as vias judiciais comuns; a inconstitucionalidade de partido político é, também, examinada e decidida pela Corte.

6. O sistema judicial brasileiro na proposta aqui apresentada. O Supremo Tribunal Federal

O Sistema judicial brasileiro ficaria estruturado de uma certa forma semelhante ao sistema alemão. Aqui, não teríamos uma Corte Constitucional nos moldes da Lei Fundamental de Bonn. Mas o Supremo Tribunal Federal seria uma Corte mais constitucional do que de direito comum. Ele teria, em verdade, mais tempo para dedicar-se ao Direito Constitucional. Teria, então, tal como ocorre com a Suprema Corte americana, um papel político relevante, por que, livre dos processos de pouca importância, teria tempo para a sua grande e primeira missão, que é a de ajustar a Constituição formal à Constituição real. Conforme já ficou claro, suso, ao Supremo Tribunal Federal competiria julgar, em recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância pelos Tribunais Superiores de Direito Público (TFR), de Direito Privado (TS Civ.) e de Direito Penal (TS Crim.), quando a decisão recorrida: **a)** contrariasse a Constituição; **b)** denegasse *habeas corpus*; **c)** estivesse em manifesta divergência com a Súmula do Supremo Tribunal; **d)** no caso de a questão federal ter sido considerada relevante pelo Supremo Tribunal. A competência originária do Supremo Tribunal seria mantida, em linha de princípio, não se descartando, entretanto, a possibilidade de algumas delas passarem para os Tribunais Superiores ora propostos. A questão, no particular, demandaria reflexão maior. O Supremo Tribunal, é fácil perceber, não sofreria diminuição. Ao contrário, ele sairia engrandecido com a reforma ora proposta. Porque cuidaria ele, no campo do direito comum, das grandes questões, das questões federais por ele consideradas relevantes. E poderia o Supremo Tribunal assumir, por inteiro, o papel de Corte Constitucional, que esta é a sua exata e verdadeira posição. E o que nos parece certo é que, com as medidas ora propostas, o Poder Judiciário brasileiro ganhará muito maior independência e tornar-se-á muito mais ágil, assim, aliás, na concepção moderna de que é necessário, hoje mais do que ontem, reforçar a posição do judiciário e levar a justiça ao povo. Helmut Steinberger, da Corte Constitucional da Alemanha Federal, escreveu, a propósito, que há "uma consciência e uma necessidade, em permanente crescimento, de que, em face da potencialização do poder do moderno Estado industrial, o peso controlador dos tribunais independentes no sistema político deve ser reforçado, e de que, em especial, o poder das maioria democráticas precisa ser limitado através de normas jurídicas fundamentais, devendo uma tal limitação ser garantida através de instituições judiciais".

É necessário, cada vez mais, dar ao Judiciário condições para que possa ele exercitar aquilo que o justifica, no moderno Estado de Direito, o ser o guardião maior dos direitos.

Na Constituição da França, de 1958, art. 66, está escrito: "nul ne peut être arbitrairement détenu" e que "L'autorité judiciaire, gardienne de la liberté individuelle, assure le respect de ce principe dans les conditions prévues par la loi."

Em verdade, só um Poder Judiciário independente, forte e voltado unicamente para sua grande missão, é capaz de garantir as liberdades públicas e assim tornar realidade o verdadeiro Estado de Direito-Democrático.

7. Conclusões

1º) É necessário reforçar as garantias de independência do Poder Judiciário, imaginando novas formas dessas garantias: **a)** deve ser concedido poder normativo aos Tribunais, para que possam estes, observados os princípios inscritos na lei processual de diretrizes, criar normas procedimentais e, consideradas as peculiaridades locais, instituir medidas judiciais expedidas; **b)** aos Tribunais deve ser atribuída a faculdade de decidir sobre a nomeação e promoção dos juízes;

2º) Recomenda-se a instituição, no âmbito do Poder Judiciário da União, de um Conselho Superior da Magistratura Federal, que seria presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e integrado pelo Vice-Presidente deste, pelos Presidentes dos Tribunais Superiores Federais, pelo Procurador-Geral da República e pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Nos Estados-membros e no Distrito Federal, seriam criados Conselhos semelhantes, presididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça e integrados pelo Vice-Presidente deste, pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Presidente do Tribunal de Alçada, pelo Procurador-Geral da Justiça e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. Esses Conselhos decidiriam e formalizariam a nomeação e promoção de magistrados.

3º) Sem autonomia financeira e orçamentária, o Poder Judiciário brasileiro não será independente. Assim, os Tribunais deverão elaborar e executar o seu orçamento.

4º) Deve ser descentralizada a Justiça Federal de 2ª Instância, criando-se Tribunais Regionais Federais, que julguem, definitivamente, as questões de fato, de produção local, restritas ao juízo de provas. Ao Tribunal Federal de Recursos deve caber, apenas, a uniformização da inteligência e aplicação da lei federal.

5º) Recomenda-se a criação de Tribunais Superiores de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Penal, estruturando-se a Justiça Ordinária, federal e estadual, segundo o modelo das Justiças Eleitoral e do trabalho.

6º) Propõe-se, então, a instituição de três Tribunais Superiores: um de Direito Público, outro de Direito Privado e o terceiro de Direito Penal. O Tribunal Federal de Recursos seria o primeiro desses Tribunais, incluindo-se na sua competência o Direito Constitucional, o Direito Administrativo, o Direito Financeiro, o Direito Tributário e o Direito Internacional Público. O Tribunal Superior Civil julgaria questões relacionadas com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito Internacional Privado e o Direito Comercial, inclusive Propriedade Industrial. E ao Tribunal Superior Criminal competiria o julgamento de causas criminais. Todos os três tribunais poderiam julgar a matéria constitucional.

7^{a)} Esses Tribunais Superiores (TFR, TSCiv. e TSCrim.) garantiriam a correta aplicação da lei federal e uniformizariam a jurisprudência dos Tribunais Federais e Estaduais de 2º grau. Destarte, os citados Tribunais Superiores seriam competentes para conhecer e julgar, mediante recurso especial, as causas decididas em única ou última instância pelos Tribunais Federais e Estaduais de 2º grau, quando a decisão recorrida: **a)** contrariasse dispositivos da constituição, ou negasse vigência de tratado ou lei federal; **b)** declarasse a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal; **c)** julgasse válida lei ou ato do governo local contestado em face da Constituição ou de lei federal **d)** desse à lei federal interpretação divergente da que lhe tenha dado outro Tribunal, o próprio Tribunal Superior ou o Supremo Tribunal Federal.

8^{a)} As decisões desses Tribunais Superiores seriam, em princípio, irrecorríveis. Seria cabível, entretanto, o recurso extraordinário para o Supremo Tribunal das decisões: **a)** que contrariasse a Constituição; **b)** denegatórias de *habeas corpus*; **c) a085 em manifesta divergência com a Súmula do Supremo Tribunal Federal;** **d)** no caso de a questão federal ter sido considerada relevante pelo Supremo Tribunal.

9^{a)} O Supremo Tribunal Federal não sofreria diminuição com a instituição desses Tribunais Superiores. Ao contrário, sairia ele engrandecido com a reforma ora proposta. Porque cuidaria ele, no campo do direito comum, apenas das grandes questões, das questões federais por ele consideradas relevantes. E poderia o Supremo Tribunal assumir, por inteiro, a sua condição de Corte Constitucional. Teria, então, tal como ocorre com a Suprema Corte americana, um papel político relevante no sistema governamental.

10^{a)} Os Tribunais Superiores ora propostos seriam constituídos, cada um deles, de quatro Juízes dos Tribunais Regionais Federais, sete Desembargadores dos Tribunais de Justiça estaduais e quatro advogados e membros do Ministério Público, todos maiores de trinta e cinco anos e com os requisitos de alto saber jurídico e reputação ilibada. A nomeação seria precedida de aprovação pelo Senado Federal.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Banco da Nordeste, criado em 1952 – portanto, já com 35 anos de existência – é uma sociedade de economia mista que tem por competência a prestação de assistência técnica e financeira a empreendimento de caráter reprodutivo.

Assim, não se justifica a campanha sorrateira que os inimigos do Nordeste vêm tramando contra os interesses da região, embutida numa pretendida reforma do sistema financeiro estatal, que eliminaria o Banco do Nordeste e outras instituições como entidades autônomas.

Trata-se, sem dúvida, de uma verdadeira aberração só se pensar em transformar o Banco do Nordeste, com toda sua estrutura, numa carteira de desenvolvimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social (BNDES).

Todos reconhecem os relevantes serviços prestados à região pela instituição nos seus 35 anos de existência, apoiando sobretudo os pequenos e médios produtores rurais e os micro e pequenos empresários da região e, consequentemente, pro-

movendo o nosso desenvolvimento sócio-econômico. Não se pode avaliar o desenvolvimento dos bancos regionais pelos aspectos técnicos e financeiros, mas sobretudo pelo retorno social que eles proporcionam.

A pretendida reforma é absurda, principalmente no momento em que a Assembléa Nacional Constituinte procura inserir no texto constitucional dispositivos como a destinação de parte do produto arrecadado do Imposto de Renda e do IPI para aplicação em instituições oficiais de desenvolvimento do Norte a Nordeste, bem como a regionalização do orçamento público e dos planos plurianuais de investimentos.

Ainda bem que o Presidente José Sarney, através de duas medidas, evasou a malsinada pretensão dos tecnocratas do Ministério da Fazenda, como sejam: aumento do capital do Banco do Nordeste de 1,9 bilhões de cruzados para 5,1 bilhões, com liberação da verba de 1 bilhão de cruzados do Fundo Nacional do Desenvolvimento e o restante, 2,2 bilhões de cruzados obtido pela captação com a subscrição de ações no mercado. A segunda medida é a autorização para funcionamento da caderneta de poupança rural. Falta ainda o Presidente Sarney autorizar a captação de recursos através dos CDB, Certificados de Depósitos Bancários, o que possibilitará a instituição obter recursos estáveis, medida esta que constitui um pleito dos que fazem o BNB. Aproveitamos a oportunidade para fazer um apelo ao Presidente Sarney para que autorize esta medida.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em meu nome e no dos Parlamentares nordestinos, queremos dizer que estaremos vigilantes para evitar que medidas como esta, dos técnicos do Ministério da Fazenda contra o Banco do Nordeste, e outras que contrariem os interesses da região não se concretizem, na certeza de que assim procedendo estaremos evitando prejuízos irrecuperáveis para o desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste e impedindo que se aumente os grandes desequilíbrios regionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ GUEDES (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ilustres Constituintes, antes de fazer uma denúncia, gostaria de lembrar que o primeiro romance que lemos em nossa vida foi "Território de Bravos", de Francisco Marins, contando a história de um gaúcho chamado Plácido de Castro e a conquista do Estado do Acre.

Morávamos no norte de Goiás, e o destino nos levou ao Estado de Rondônia, onde começamos a vida política como vereador. Posteriormente, com a vitória de Tancredo Neves, assumimos a prefeitura, e hoje, graças a Deus, somos Constituinte.

Digamos isto porque está acontecendo um conflito de fronteiras entre o meu Estado, Rondônia, e o vizinho Acre. Sabemos que o Acre foi conquista de uma luta travada com o povo boliviano, e acabou se consolidando como território nacional através do Tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903. Após o tratado, vários decretos presidenciais delimitaram as fronteiras daquela nova Unidade da Federação brasileira. Em 1943, o Presidente Getúlio Vargas baixou o Decreto-Lei nº 5.812, criando vários Territórios, entre eles o do Guaporé, hoje Estado de Rondô-

nia. Em 1981, esta Casa aprovou a Lei Complementar nº 41, que transformou o Território de Rondônia – antes Território do Guaporé – em Estado de Rondônia. Hoje esta lei complementar está sendo desrespeitada pelo Acre, que pretende ocupar dois distritos do nosso Estado: Extrema e Nova Califórnia. Dizem os representantes do povo dessas localidades que defenderão sua posse até com o sangue, o que é impraticável, em se tratando de duas Unidades da Federação.

Estamos aqui para denunciar esse fato iniciado quando ainda éramos Prefeito e ali promovemos uma eleição para escolha do administrador daqueles distritos. Não fomos avante porque o Governador nomeado não teve força bastante para enfrentar as pretensões da então Governadora do Estado do Acre, sucessora do hoje Senador Nabor Júnior, a Srª Iolanda Fleming. Atualmente, o Governo, após uma visita de Jerônimo Santana, Governador do Estado de Rondônia, repete a façanha, aumentando para 40 o contingente de policiais daquela localidade. O que não podemos entender, como brasileiros, é que inclusive o administrador nomeado na nossa época tenha tido sua casa invadida pelos policiais do Estado do Acre.

Finalizando, Sr. Presidente, deixo registrada a denúncia de que um Estado coirmão está desobedecendo lei aprovada por esta Casa, que estabelece os limites dos dois Estados. O Acre tenta invadir Rondônia, como se as leis aprovadas por esta Casa nada valessem. Isto nos leva até a pensar em apresentar sugestão à Constituinte, preservando os limites dos Estados, o que achamos não ser necessário, visto que esta Casa já aprovou uma lei complementar sobre o assunto que deve ser obedecida.

Sr. Presidente, peço à Mesa que, após tomar conhecimento da denúncia, envie cópia deste pronunciamento ao Sr. Ministro da Justiça, para que S. Ex.^a tome as devidas providências.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, hoje à tarde será entregue pelo Relator Bernardo Cabral às lideranças dos partidos que compõem esta Assembléa Nacional Constituinte o esboço do que deverá ser, dentro de mais alguns dias, o seu relatório final. Essa atitude do relator, de ter um contato inicial com as lideranças partidárias, para poder avaliar o nível de diálogo, de entendimento, de entrosamento a que já se chegou na Assembléia, neste trabalho preliminar, é altamente louvável. A Constituição não será de um único partido, ou de uma facção política. Essa Carta, que esperamos seja duradoura, tem de retratar o Brasil de hoje, mas deve atender também a todas as possibilidades de mudanças que venham a ocorrer na nossa sociedade.

Temos de admitir, com a maior tranquilidade, para podermos inscrever-nos no rol dos países civilizados e democráticos, que por meio de eleições futuras o Brasil poderá vir a ser governado por um grupo completamente vinculado aos ideais socialistas, como também poderá estar sob o comando de grupo ligado a filosofia política conservadora.

O importante é que a Carta Constitucional garanta aos cidadãos um relacionamento eficaz entre eles e a lei. Uma Carta Constitucional não

é um programa partidário. Ela tem de conter, realmente, apenas princípios.

Por isto, Sr. Presidente, ao darmos esta notícia, gostaríamos de registrar a nossa insatisfação com alguns pontos desse texto que ainda estão sendo discutidos. Entre eles, uma informação que começou a circular, de ontem para hoje, desmentindo todo um consenso que já havia ocorrido nas Subcomissões, nas Comissões e nos diversos grupos, sobre a mudança do prazo para a aposentadoria da mulher. Ora, não há alguém no mundo de hoje que não saiba que nós, mulheres, temos sempre, e vamos ter ainda durante muito tempo, dupla jornada de trabalho, porque são afetas a nós certas tarefas que não são delegáveis, certas responsabilidades que não são transferíveis. Isso faz com que seja necessária uma discriminação em favor da mulher no capítulo constitucional da aposentadoria. A mulher, no Brasil, pretende e sempre pretendeu aposentadoria aos trinta anos de trabalho, enquanto os homens a obtiveram aos trinta e cinco anos. Isso é justo e por essa causa vamos continuar a lutar nesta Casa, até o último instante em que o texto constitucional ainda possa ser objeto de alteração.

Muito obrigada.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não era minha intenção fazer pronunciamento no decorrer da sessão da Assembléia Nacional Constituinte, que se realiza esta manhã, aqui, no recinto da Câmara dos Deputados.

Todavia, tendo em vista pronunciamento feito pelo meu ilustre companheiro José Guedes, do Estado de Rondônia, a propósito do litígio fronteiriço que está ocorrendo entre os Estados do Acre e de Rondônia, não poderia deixar de vir a esta tribuna para prestar alguns esclarecimentos não só aos membros da Assembléia Nacional Constituinte, mas à própria opinião pública do nosso País.

Na verdade, Sr. Presidente, essa área, objeto de questionamento entre os Estados do Acre e de Rondônia, historicamente sempre pertenceu ao Acre.

Há mais de um século, a área chamada Extrema e Califórnia sempre esteve inserida no território acreano. Tanto isso é verdade, que todas as propriedades ali existentes têm o seu registro de imóveis no Cartório de Rio Branco, capital do meu Estado. E só a partir de 1982, por interesse meramente político-partidário do então Governador de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira, e com a omissão do Governador do Acre, naquela época, Sr. Joaquim Falcão Macedo, Rondônia estendeu seus tentáculos até aquelas localidades, assentando ali um posto fiscal, 50 quilômetros dentro do território acreano. Passadas as eleições de 1982, quando os eleitores do Acre foram transferidos para Rondônia, o Governo rondoniense abandonou totalmente aquelas duas localidades. Ao assumir o Governo do meu Estado, a 15 de março de 1983, imediatamente diligenciei junto ao IBGE pedindo o seu arbitramento para dirimir definitivamente aquela pendência. O IBGE está procedendo aos levantamentos topográfico e geodésico, com recursos, inclusive, custeados pelo Governo do Estado do Acre, ao passo que, na mesma época em que se devia efetuar a liberação da verba para financiamento das despesas, com a execução desses trabalhos, o Governo de

Rondônia se recusou a abrir o necessário crédito orçamentário para a ocorrência da parte que lhe era devida.

Tendo em vista o fato de que as populações daquelas duas localidades instassem de maneira sistemática para que o Governo do Estado do Acre passasse a desenvolver ali programas de assistência mais efetiva à área, decidimos ocupá-la novamente com a edificação de várias obras, como hospitais, escolas, quartéis para os policiais, delegacias de polícia, postos médicos, estradas vicinais, antenas rastreadoras de televisão etc., para que aquelas populações pudessem sentir-se integradas ao Estado do Acre.

Com a posse do eminentíssimo Governador Jerônimo Santana, meu particular amigo e homem da maior competência político-administrativa, Rondônia mais uma vez voltou a demonstrar interesse pela região, coisa que não vamos permitir, porque ela é reconhecidamente acreana. Ao contrário do que disse aqui o ilustre Deputado José Guedes, o Acre não invadiu a região; quem a invadiu foi Rondônia, a partir de 1982. Desde 1903, com a assinatura do Tratado de Petrópolis, ficando pelo Brasil e a Bolívia, ficou decidido que aquela região seria integrada ao Estado do Acre.

Diga-se de passagem que, com a constituição do Território Federal do Guaporé, em 1943, através de decreto assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, ficou estabelecido que as fronteiras com o Acre seriam as mesmas que anteriormente existiam, quando a área desmembrada era do Amazonas. O Guaporé foi criado a partir do desmembramento de parte do Estado do Amazonas e parte do Estado do Mato Grosso, indenizado pelo Governo Federal pela perda daquelas áreas.

Assim sendo, quero deixar registrada minha confiança em que as autoridades federais, sobretudo o IBGE, concluirão o mais rapidamente possível os trabalhos demarcatórios daquela área, a fim de que fique definitivamente superada essa questão.

Não temos interesse em polemizar com o Estado de Rondônia, mas queremos somente manter nossa soberania sobre uma área que sempre foi nossa, há mais de um século.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora a Segunda Guerra Mundial já tenha terminado há 42 anos, a Constituição que estamos elaborando não pode pôr à margem a preocupação que figurou nas Constituições anteriores, de 46, de 67 e de 69.

A Constituição de 1969 resultou de uma emenda que desfigurou completamente a de 1967 fruto de uma Junta de Governo, passou a estabelecer novas normas para a vida nacional.

Essas Constituições atenderam aos ex-combatentes, seus dependentes e as viúvas daqueles que morreram pela democracia e a liberdade nos campos da Europa ou nos mares atravessados pela Marinha Brasileira.

Se nas disposições transitórias da nova Carta se suprimir o art. 476, que está no projeto da Comissão de Sistematização, regrediremos em nossa responsabilidade cívica de dar aos que ofereceram o sangue e vida na Itália, pelo regime democrático que inspirou aquela luta, fosse pacote dos brasileiros, e teremos deixado ao desamparo não apenas os ex-combatentes, mas viúvas e dependentes.

Este não é o procedimento cívico que se espera dos Constituintes de 1987. As disposições transitórias da Carta que estamos elaborando têm de revelar à nossa memória a gratidão da Nação e nossa responsabilidade para com as famílias dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e para com eles próprios.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há dez anos, falecia, em São Paulo, um dos brasileiros mais devotados ao nosso desenvolvimento, de modo geral, ao nosso progresso cultural, especialmente, e às artes, particularmente.

Reafirmo-me ao saudoso cidadão prestante Francisco Matarazzo Sobrinho, carinhosamente conhecido como "Cicció", o maior Mecenas que o País já viu. Fundou as Bienais, o Teatro Brasileiro de Comédia, a Empresa Cinematográfica Vera Cruz. Ocupou, com eficiência e brilhantismo, a presidência da comissão que foi instituída, na capital paulista, para elaborar o programa e promover a execução das comemorações do 4º centenário da cidade de São Paulo. Foi Prefeito eleito do tradicional Município paulista de Ubatuba, um dos centros turísticos mais qualificados deste País, pelas suas características naturais, paisagísticas e históricas.

A fim de dar continuidade à obra benemerita de "Cicció" no campo da cultura, instituiu-se, em São Paulo, o Centro Cultural "Francisco Matarazzo Sobrinho", dirigido até este ano pelo ilustre educador Paulo Nathanael Pereira de Souza, tendo Manoel Esteves da Cunha Júnior como Presidente do Conselho Superior.

Com significativa solenidade, no grande auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), em São Paulo, seguida pela projeção do curta metragem "último depoimento de Cicció Matarazzo", como registro do 10º aniversário do desaparecimento do ilustre e querido brasileiro Francisco Matarazzo Sobrinho, tomou posse a nova Diretoria do Centro Cultural patrocinado pelo benfeitor das artes.

A posse dessa Diretoria tem significado particularmente grato a esta Casa, pois é presidida por um dos intelectuais de grande mérito como jornalista, escritor, fecundo cultor dos valores mais acrisolados das nossas artes, que é o sempre Deputado Israel Dias Novais, ilustre membro da Academia Paulista de Letras e que na Câmara dos Deputados demonstrou sempre capacidade, trabalho, pugnacidade, espírito público, senso de responsabilidade, a serviço do bem comum, no brilhante desempenho de seu várias vezes renovado mandato parlamentar.

Natural de Avaré, no Estado de São Paulo, advogado formado pela tradicional Faculdade de Direito, do Largo de São Francisco, da USP, jornalista com fulgurante atuação na imprensa diária da capital paulista, é Presidente da Academia Paulista de Jornalismo, pertence ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Academia Brasiliense de Letras e numerosas outras instituições culturais, nas quais sua destacada atuação sempre lhe granjeou, além da admiração a que faz jus, como homem de pensamento e de cultura, orador aplaudido; a estima e o respeito pelas suas virtudes pessoais de sentimento e de caráter. Foi Secretário do Governo, em seu Estado, onde criou a Comissão de Literatura e o Conselho Estadual de Cultura. Deputado Estadual, de 1959 a 1967,

representou, a seguir, o povo paulista na Câmara Federal, durante quatro fecundos mandatos, de 1967 a 1987. Na Câmara dos Deputados, onde foi Vice-Líder do PMDB, foi presidente e membro de numerosas comissões, permanentes e especiais, entre as quais as de Minas e Energia, Comunicação, Relações Exteriores, Agricultura e Política Rural, e as de inquérito sobre o índio, a situação do patrimônio histórico e artístico nacional e a que deu parecer ao novo Código Civil.

Delegado do Brasil à Conferência de Parlamentares de Língua Francesa, em Paris, 1976, e observador à 32ª Assembléia da ONU, em Nova Iorque, em 1977, visitou o Extremo Oriente, em missão parlamentar, tendo também participado em reunião interparlamentar em Cuba.

Cultor da História nacional e das tradições culturais e cívicas da gente paulista, foi distinguido com diversas condecorações por instituições de São Paulo, entre as quais a Medalha Constitucionalista. Publicou, além de extensa quantidade e de alta qualidade de crônicas, artigos e estudos jornalísticos, "A administração Prestes Maia em São Paulo", "Um Rio e outros Personagens Brasileiros" e "Papel de Jornal".

Político com "p" maiúsculo, Israel Dias Novaes deixou nas organizações partidárias em que atuou, tanto na Assembléia Legislativa de São Paulo, quanto no Congresso Nacional, um conceito, altamente meritório, marcando, com brilho, os cenários e episódios em que atuou.

Sua investidura na presidência do Centro Cultural "Francisco Matarazzo Sobrinho" é uma ocorrência auspíciosa para a vida cultural do grande Estado de São Paulo e para todo o Brasil. Significa, ao mesmo tempo, legítima razão de apreço para o Poder Legislativo, em nível regional e nacional, que pode jactar-se de haver sido ele um de seus mais expressivos parlamentares.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje à tarde, conforme foi amplamente anunciado, o Sr. Relator da Constituinte terá uma reunião com as Lideranças para uma pré-apresentação do seu substitutivo.

A imprensa antecipa alguns aspectos sobre o trabalho realizado e dá ênfase às medidas relativas ao funcionário público. Já tive oportunidade de abordar, embora rapidamente, dada a exigência do tempo que nos é concedido, aspecto que me preocupa profundamente.

No momento em que se quer fazer uma nova Constituição, reordenar a vida do País em todos os seus setores de atividade, uma das áreas que estão a exigir ordenadamento, até moralização, é a que se refere à administração pública no Brasil. É sabido que temos hoje em nosso País funcionários admitidos e vinculados à função pública sob os mais diversos regimes – CLT, estatutário, extranumerário, enfim, uma série de tipos de vinculações que existem entre o empregado e o Estado. Esta é a oportunidade de se traçar uma regra definitiva para uniformizar o regime jurídico a ser adotado na função pública desde o ingresso. E, uma vez unificado, fazer aquilo que é o grande objetivo da carreira do funcionário público: uma série de medidas que uma vez implementadas, mudarão o conceito do funcionário público perante a Nação brasileira. O que me preocupa é que foram apresentadas emendas – apresentei

uma, diversos constituintes apresentaram outras no mesmo sentido, mas houve uma de iniciativa popular, com trinta e duas mil assinaturas – pedindo que se desse estabilidade aos funcionários públicos aos cinco anos de serviço, evidentemente para os não concursados. Defendendo essa idéia sem qualquer constrangimento, embora seja partidário do ingresso no serviço público por meio de concurso. Se esses servidores estão na situação em que se encontram, a culpa é de quem os colocou lá e que, por isso, tem a responsabilidade de encontrar uma solução para o problema.

E outro aspecto, Sr. Presidente: não há novidade no que se está apresentando, nada de autêntico; de singular, de inédito. Trata-se apenas da repetição do que já dispunham as Constituições anteriores e que, por isso mesmo, já se tornou uma tradição no Direito Constitucional brasileiro.

A Constituição de 1934 deu a estabilidade ao funcionário aos dez anos de serviço. O servidor não podia ser demitido, a não ser por motivos graves, justificados judicialmente.

A Constituição de 1937 repetiu, nas suas Disposições Transitórias, parece-me, um dispositivo assegurando o emprego ao servidor após determinado número de anos.

A Constituição de 1946 também adotou esse dispositivo.

E a Constituição de 1967, nas suas Disposições Transitórias, estabelece o prazo de cinco anos para a estabilidade dos funcionários.

Sr. Presidente, desejo, evidentemente, que esta Constituição seja duradoura; mas quero também que esse artigo conste das suas Disposições Transitórias. Se isso não ocorrer, se não houver uma definição do tempo de estabilidade do servidor, o que será feito desses milhares de contratados que existem hoje?

O Governo só tem duas medidas a tomar, já que pretende organizar a função pública em carreira: _ó-los na rua ou admiti-los na carreira do funcionalismo. Então, tem de haver uma definição.

Em nome desse pretenso moralismo que muitas vezes se apregoa, injustiças são cometidas. Por isso, Sr. Presidente, quero deixar aqui meu apelo nesse sentido. Voltarei ao assunto tantas vezes quantas forem necessárias, a fim de que os Srs. Constituintes se conscientizem da necessidade de se ordenar, definitivamente, a questão. Caso contrário, teremos mais desemprego no País. A Constituição deve ser promulgada daqui a seis meses, numa hipótese otimista, e os governadores e o Presidente da República terão esse prazo para fazer a triagem e dispensar os funcionários que não forem os melhores. E há outro detalhe: só serão efetivados os que tiverem cinco anos à data da promulgação; quem tiver menos poderá ser dispensado a qualquer momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente Srs. Constituintes. A Nação vive um de seus maiores momentos, reunida que está em Assembléia Nacional Constituinte.

Atingimos esta etapa da vida brasileira através de lutas bem objetivas contra o autoritarismo e após a exaustão de um ciclo de desenvolvimento sócio-econômico cujos resultados, principalmen-

te no campo social, são repudiados pela imensa maioria dos brasileiros.

Ao elaborar a nova Constituição, precisamos, antes de tudo, reiterar nossos compromissos básicos com o desenvolvimento e a justiça social, com o regime democrático e com a independência e a soberania da Nação. Importante, também, é marcar, com a necessária ênfase, nosso compromisso com a modernidade. Não com a evolução em si mesma, mas, sim, com a atitude humanizadora e culturalmente genuína do moderno, como agente do progresso e do desenvolvimento sócio-econômico.

Propor a modernização das relações sócio-econômicas no País é, em si, defenestrar a revisão de conceitos que se ultrapassaram no tempo, pois a modernidade pressupõe desenvolvimento social, que só existe em uma Nação soberana. E uma nação só é soberana se tiver autonomia tecnológica.

Todos nós; Sr. Presidente, estamos empenhados em tornar o Brasil um País melhor e, sabemos, cada um de nós, que um País, para ser melhor, precisa ser soberano.

Hoje, na ordem econômica vigente entre as Nações, a soberania e a riqueza são determinadas pela capacidade que cada um tem de ordenar e participar dos mercados de bens e dos mercados de serviços.

O que pode diferenciar os cidadãos dos diversos países, além das desigualdades culturais, é a oportunidade, que uns tem e outros não, de acesso à riqueza, determinada pelo grau de participação da sociedade nos processos de desenvolvimento econômico.

Os mercados não são, e nunca foram, livres, como alguns querem apregoar. O controle sobre sua realidade é exercido pelos agentes econômicos, através da formação da opinião pública, da capacidade de identificação, em tempo hábil, das oportunidades que podem surgir e, também, do domínio da tecnologia necessária à exploração destas oportunidades.

Aqui, Srs. Constituintes, é que está a essência da discussão sobre ciência e tecnologia, no âmbito desta Assembléia, pois é o exercício contínuo e amparado da atividade científica que dá à Nação a capacidade de identificar as oportunidades criadas pelas descobertas e invenções feitas pelo gênio do homem.

Precisamos, mais do que nunca, que haja neste País um conjunto expressivo de cientistas que contribua, em descobertas e invenções, para o conhecimento mundial. Mas, Srs. Parlamentares, mais do que isto, precisamos deste conjunto de cientistas para que a Nação seja informada, em tempo hábil, das descobertas e invenções ocorridas no mundo e que serão úteis ao desenvolvimento de nossa sociedade.

Se a questão científica se coloca desta maneira, todos sabemos que é no exercício efetivo da tecnologia que a Nação tem a possibilidade de transformar conhecimento em riqueza. E sabemos, igualmente, que o exercício efetivo da tecnologia não é mais do que a exploração continuada de mercados com produtos desenvolvidos a partir da iniciativa nacional ou, em outras palavras, produtos desenvolvidos com o nosso esforço, para resolver nossos problemas, na oportunidade que nos parecer apropriada e com os recursos de que dispomos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o mundo em que vivemos, e para o qual estamos buscando aparelhar o Brasil com um aparato jurídico e institucional, apresenta algumas características, que já se delineiam com clareza no horizonte do tempo e fazem por merecer a nossa atenção.

A sociedade, nas próximas décadas, viverá sob a égide da informação. A revolução da informática, operará mudanças de hábitos sociais, difíceis de serem imaginados há poucos anos.

A própria ordem econômica internacional está sofrendo mudanças, como a desvalorização de preços dos produtos não-industrializados, a diminuição de importância econômica da mão-de-obra na produção e a valorização, em larga escala, do fluxo de capitais em relação ao fluxo de bens.

É a sociedade informatizada, a era da tecnologia.

O Brasil tem buscado enfrentar o problema de sua adequação aos novos tempos de maneira desigual.

Enquanto em algumas áreas o esforço para a capacitação tecnológica nacional é pequeno ou quase desprezível, em outras a realidade é, felizmente, diversa.

Reservando parte de nosso mercado interno de computadores e seus periféricos para produtos desenvolvidos por empresas e tecnologia nacionais, o setor de informática obteve resultados de tal modo animadores que esta Assembléia precisa refletir sobre os mesmos.

Em menos de 10 anos, a política nacional de informática permitiu que das 9 indústrias brasileiras deste setor, em 1977, chegássemos a 274, em 1985, e a mais de 380 indústrias neste ano.

Esta política – e isto é da maior importância – tornou possível que o mercado brasileiro de computadores chegassem em 1985 a 2.308 milhões de dólares, quando em 1979, era de apenas 830 milhões. Vale ressaltar que o empresariado brasileiro, em 1979, participava, tão-somente, de 23% deste mercado, enquanto que em 1985 já ocupava 51% da totalidade.

Ocupar mais da metade de seu próprio mercado de computadores pode parecer meta singela e pouco expressiva; mas, Srs. Parlamentares, somente 3 países do mundo chegaram a tanto, além do Brasil. Temos, neste caso, a companhia dos EUA, do Japão e da Coréia do Sul, todos detentores de tecnologia própria e de mercado protegido para esta tecnologia, exatamente como no Brasil.

Os pontos alcançados são ainda mais expressivos, para um país que tem sérios problemas com a obtenção de moeda internacional. As indústrias brasileiras importam menos que as estrangeiras e, com isto, aliviam nossa balança comercial, além de não remeterem lucro nem pagarem royalties ao exterior.

Há, também, a questão do emprego qualificado, problema da maior importância para um País como o Brasil, notadamente agora, quando, mais do que nunca, a política industrial de cada Nação visa a preservar o maior número possível de postos de trabalho, crescentemente destruídos pela introdução de automação no processo produtivo.

O resultado da política de informática brasileira nos mostra que, já em 1981, para cada milhão de dólares faturado pelas empresas nacionais, fo-

ram gerados 5,6 empregos de nível superior, contra 3,8 gerados pelas concorrentes estrangeiras.

Em 1985, estes números são ainda mais expressivos. A iniciativa nacional cresce para 8,7 o número de empregos de nível superior gerados para cada milhão de dólar faturado, enquanto as estrangeiras caem para 3,6.

A contabilidade dos empregos gerados de nível superior é ainda mais expressiva quando nos detemos nos postos de natureza técnica, os mais diretamente vinculados ao esforço para a obtenção da autonomia tecnológica.

Em 1981, para cada milhão de dólares faturado, as nacionais geraram 4,4 empregos técnicos de nível superior, contra 2,6 das estrangeiras. Alguns anos depois, em 1985, as nacionais cresceram para 7,2 enquanto as estrangeiras caíram para 2,0.

Estes são resultados expressivos demais para merecerem a atenção desta Assembléia.

Sr. Presidente, a tarefa que temos, neste momento, é descobrir a forma adequada de preservar uma experiência desta magnitude e criar, ao mesmo tempo, as bases e os princípios que permitam ao Brasil obter sua necessária autonomia tecnológica, sem prejudicar nossas relações internacionais.

Para isto, defendemos que o mercado interno seja consagrado como patrimônio da Nação, com sua exploração disciplinada, de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico; o bem-estar do povo e a realização da autonomia tecnológica e cultural de nosso Brasil.

Além disto, é essencial que seja bem caracterizada a empresa brasileira de capital nacional como aquela cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade de pessoas físicas domiciliadas em nosso País.

Necessário, também, Srs. Constituintes, é que se institua efetiva proteção às atividades das empresas nacionais consideradas estratégicas para a defesa da Nação ou para o nosso desenvolvimento tecnológico.

Srs. Constituintes, a par de toda a problemática que envolve o desenvolvimento econômico do Brasil, existem os reflexos de natureza social que o progresso tecnológico causa.

A sociedade informatizada agride a privacidade do cidadão e pode vir a roubar-lhe o emprego. Contra isto temos de legislar, pois aqui estamos para defender o homem e sua justa aspiração de felicidade.

Temos de encontrar mecanismos legais para que os direitos do cidadão sejam preservados, tornando assim possível a sociedade democrática.

A informatização permite que se armazenem dados sobre milhões de indivíduos, facilmente acessíveis por meio de simples terminais de vídeo.

O direito à privacidade, básico na sociedade democrática, impõe que se impeça que informações arquivadas para uma finalidade sejam usadas para outros fins.

O cidadão deve, igualmente, dispor de instrumentos legais para ter acesso a informações sobre si próprio, como forma de assegurar a inviolabilidade de seus direitos.

A questão do desemprego tecnológico, Sr. Presidente, é igualmente importante e até dramática, pelo que pode vir a representar para os trabalhadores, caso não seja devidamente tratada.

Todos nós temos consciência de que a sociedade, pelo seu trabalho e denodo, é a grande responsável pelo domínio dos processos da natureza. Exatamente por isso, devemos interpretar que as máquinas e os robôs não são mais do que a materialização do domínio exercido pelo trabalho sobre o conjunto das forças produtivas.

A automação da produção, pela inclusão de robôs é máquinas de controle nas linhas de fabricação; aumenta a velocidade e a precisão do trabalho e diminui os postos de serviço, elevando com isto o lucro das empresas.

Nada mais justo, então, que o fruto deste progresso seja compartilhado, também, pelo conjunto da sociedade, através de vantagens diretas aos trabalhadores e pela queda dos preços dos produtos no mercado de consumo.

É igualmente da maior importância que o desenvolvimento tecnológico não coloque na amargura do desemprego o trabalhador substituído pela máquina, pois, neste caso, o drama é ainda maior; além do emprego, o trabalhador pode ter perdido também seu ofício, já que este agora é exercido por uma máquina.

Como nas nações desenvolvidas, também nós devemos, por princípio constitucional, proteger o homem, delegando às empresas a tarefa de reciclar o trabalhador, cujo ofício desaparece, fruto do desenvolvimento tecnológico.

Sr. Presidente, muitos são os desafios que a Constituinte tem que enfrentar, mas poucos tem a abrangência e a profundidade das questões da ciência, da tecnologia e da informatização da sociedade.

Coragem não haverá de nos faltar, no momento histórico de defendermos concretamente o futuro de nossa Pátria e de nosso povo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Previdência Social no Brasil carece de medidas que promova amplas alterações quer no sistema de benefícios, quer quanto às formas de custeio e à abrangência dos beneficiários.

Sob este último aspecto, verifica-se absoluta necessidade de se concederem aos trabalhadores rurais os mesmos direitos previstos para os que exercem atividades nos setores urbanos da economia.

As atuais limitações da Previdência Social Rural brasileira, quantitativa e qualitativamente, exercem influências na deterioração da qualidade de vida das populações que trabalham a terra, e lhes impõem até mesmo sua retirada, para se integrarem às periferias favelizadas de nossas cidades.

Ao simples cotejo entre os respectivos programas previdenciários, verifica-se que a população rural permanece ainda mais discriminada, em face da limitação do número de benefícios e seus correspondentes valores, além da precariedade dos serviços assistenciais que lhe são oferecidos.

Não podemos desconhecer, evidentemente, que o atual elenco, ainda que restrito, de direitos ao trabalhador rural é fruto de decisões até certo ponto recentes, eis que a tradição previdenciária brasileira injustamente se caracteriza por não integrar ao seu quadro de segurados e beneficiários os cidadãos do campo e da lavoura.

É ainda importante observar, Sr. Presidente, inclusive porque representa motivo da histórica

omissão que se pretende reparar, o fato de que a Previdência Social brasileira está absolutamente vinculada à economia do País, sofrendo em seu orçamento as oscilações normais às instabilidades cíclicas da formação econômica do Brasil.

Ao contrário do que acontece em inúmeros países que instituíram sólidos programas de Previdência Social, cujos recursos e fontes foram definidos em função de adequado conjunto de benefícios, no Brasil, infelizmente, têm-se vinculado a quantidade e a qualidade dos direitos à arrecadação e até a interesses de diferentes áreas, o que explica casos de desvio de verbas da Previdência para outros setores, em pleno processo de deterioração do atendimento aos segurados e seus dependentes.

Precisamos mudar, portanto, antes de tudo, os critérios de administração da Previdência Social, colocando-se o trabalhador e os respectivos direitos como prioridades inarredáveis, fatores determinantes, em vez de simples variáveis da questão orçamentária.

Visando ao efetivo cumprimento dos pressupostos que assegurem atendimento regular de benefícios previdenciários e serviços médico-hospitalares aos trabalhadores da cidade e do meio rural, as fontes de custeio deverão ser permanentemente revistas, ampliadas, quando necessário, pelo aproveitamento de recursos oriundos, por exemplo, de loterias e de impostos sobre lucros e patrimônios.

O trabalhador e a sua família, do campo ou das zonas urbanas, devem assegurar idênticas e dignas condições de benefício, seja as aposentadorias por tempo de serviço, invalidez ou velhice, seja a pensão, o auxílio-natalidade, o auxílio-doença, o auxílio-funeral, os pecúlios, os proventos por acidente de trabalho, enfim, os direitos previdenciários já consagrados, além da assistência médica-hospitalar ampla e gratuita.

A Nação brasileira que pretendemos alcançar, calcada nos princípios de justiça e democracia plena, começará a ser forjada através de uma Constituição que realmente garanta a todos os brasileiros os direitos fundamentais, entre estes, os que integram o sistema previdenciário.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os contratos de risco são ilegais e inconstitucionais, pois ferem a Lei nº 2.004, de 3-10-53, resultado da campanha popular "O Petróleo é Nosso", e o art. 169 da atual Constituição, conforme atestam vários juristas como Pontes de Miranda, Afonso Arinos, Euzébio Rocha, dentre outros.

Esses contratos não trouxeram quaisquer benefícios ao País nos seus doze anos de existência, com investimentos insignificantes, sem qualquer contribuição tecnológica. Por isso defendemos emenda à Constituição, que estamos elaborando, no sentido de pôr fim aos contratos de risco, com a seguinte redação:

"O monopólio descrito no **caput** inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, ficando vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, em jazidas de petróleo ou de gás natural."

Para justificar plenamente a nossa proposta aduzimos argumentação de forte conteúdo em

defesa do monopólio do petróleo, apresentada por setores comprometidos com os reais interesses nacionais:

"O MONOPÓLIO DO PETRÓLEO E OS CONTRATOS DE RISCO"

A Petrobrás, ao longo dos seus 34 anos de existência, já deu uma madura e suficiente demonstração de que o monopólio estatal do petróleo, tal como configurado na Lei nº 2.004, foi a melhor opção para o desenvolvimento deste setor e do País.

A Petrobrás é hoje a 33ª maior empresa do mundo; descobriu reservas de 2,7 bilhões de barris e tem uma produção que se aproxima dos 700.000 barris equivalentes/dia. As suas dez refinarias processam diariamente 1,5 milhão de barris de petróleo que escoam em 6.000 Km de oleodutos e gasodutos. Possui ainda 69 navios petroleiros 13 terminais marítimos que operam na área de transporte. Os avanços tecnológicos obtidos pela Petrobrás são reconhecidos mundialmente sendo que hoje o Brasil ocupa posição de vanguarda em termos de tecnologia para atividades petrolíferas no mar.

Por ter sido bem sucedido, o monopólio do petróleo sempre foi boicotado pelos difusores do capital internacional. A pressão continuada destas forças só tiveram êxito em 9-10-75, quando, por um ato autoritário da ditadura militar, a Petrobrás foi obrigada a discutir e, mais tarde, a assinar os chamados contratos de risco. Diversos juristas de reconhecida capacidade elaboraram pareceres que demonstraram a inconstitucionalidade desses contratos; muitos políticos denunciaram no Congresso Nacional o rompimento do monopólio; entidades civis realizaram debates, em todo o Brasil, derrubando as teses que defendiam os contratos.

Hoje, depois de 11 anos de contratos, a Petrobrás demonstrou que o nosso petróleo só aparece se o Brasil tomar para si o investimento, e nunca através dos minguados investimentos das multinacionais, que só querem conhecer e se apoderar das reservas para produzir quando lhes for conveniente. As decantadas afirmações referentes à incapacidade financeira e tecnológica, aumento de produção a curto prazo, diminuição da dívida externa e outras, se tornaram, na prática, incoerências e inverdades. No entanto, a Petrobrás e o monopólio estatal continuam ameaçados pelos contratos de risco. A PECTEN-SHELL se encontra de posse das reservas da Bacia de Santos, A TEXACO, a MARATON, a SHELL e a TOTAL detêm, para explora, gigantescas áreas na Amazônia, que podem ser consideradas como verdadeiros países estrangeiros do Brasil.

É hora, pois, de concluir os Constituintes para, agindo na defesa do interesse nacional, se unirem numa frente patriótica, supra-partidária, em defesa do monopólio estatal do petróleo e contra a manutenção dos contratos de risco.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, alguém já falou que as

obras públicas rio Nordeste nunca são concluídas sem que se passe pelo menos uma década? Gostaria de editar mais alguma coisa ao pensamento: E sem que enormes prejuízos sejam causados ao povo?

Assim tendo sido ao longo da História e não seria de forma diferente que iria ser feita a obra de Itaparica, a hidrelétrica que está com sua construção em andamento no rio São Francisco para reforçar a oferta de energia na região abrangida pela CHESF.

Itaparica teve suas obras paralisadas durante anos, retomando seu ritmo após inúmeros projetos e alertas partidos de toda a sociedade, que procurava mostrar que a oferta de energia vinha caindo em função do crescimento da indústria e da demanda observada na casa rural. Isso, afinal, provocou o colapso a que chegou o Nordeste e o rationamento que vem sacrificando a região.

Com o prosseguimento das obras, aproxima-se o momento do fechamento da barragem que irá formar o grande lago que inundará terras pernambucanas dos Municípios de Petrolândia, Floresta, Itacuruba e Belém do São Francisco. As terras a serem cobertas pelas águas são as melhores da região e estão dotadas de toda uma infra-estrutura agrícola, principalmente canais de irrigação que propicia elevada produtividade, em face da tecnologia ali aplicada em culturas irrigadas. Por outro lado, ali está sendo desenvolvida uma pecuária bastante significativa, seja a bovinocultura ou a caprinocultura.

As águas vão cobrir as terras mais férteis da margem do rio, com formação de aluvião e mecanizáveis em quase toda extensão.

Os agricultores e criadores ali instalados serão deslocados para outras terras, de fertilidade inferior e com capacidade de uso bem abaixo das que ocupam atualmente. Vale ressaltar, também, que os valores arbitrados para indenização das terras inundadas é sumamente inferior ao real e não correspondem às necessidades financeiras para fundação de nova infra-estrutura nas terras onde os agricultores serão reassentados. Enquanto as terras estão sendo avaliadas em trinta e três mil cruzados, a CHESF paga apenas dez mil cruzados pelo hectare de terra do tipo dois, e não aceita rediscutir o assunto, alegando que não pode agir sob pressão. Eis o retrato de uma administração que traz na sua origem a inhaca do arbítrio e da repressão conduzidos na mala de Aureliano Chaves para o porto da Nova República.

A Federação da Agricultura de Pernambuco está seriamente preocupada com os prejuízos que atingem o setor primário do sertão de Pernambuco, principalmente porque os atingidos são exatamente os mais produtivos da região.

Não se trata aqui, Sr. Presidente, de condenar a obra, mas de procurar os caminhos por onde seja possível conciliar o interesse de todos os envolvidos, onde o próprio Estado de Pernambuco, como arrecadador de impostos, está sensivelmente prejudicado pela redução da produção agrícola e pela eliminação da circulação de mais de um bilhão de cruzados.

Espero, Srs. Constituintes, que paire sobre a questão de Itaparica o bom-senso nas discussões do assunto a que me refiro nesta oportunidade.

Confio em que, além da significativa importância da obra da hidrelétrica de Itaparica, haverá de ser encontrada uma solução para os agricul-

tores e pecuaristas desalojados de suas terras e posses. Estou certo de que Pernambuco não pode ser prejudicado pela falta de sensibilidade da CHESF e, por extensão, do Ministério das Minas e Energia.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o quarto poder da República precisa emergir da nova Constituição, porque o modelo de justaposição dos três poderes clássicos, Legislativo, Executivo e Judiciário, não se tem revelado suficientemente forte para consolidar a nossa democracia.

Ao longo de nossa História, a frágil democracia nacional tem ensejado o gigantismo do Poder Executivo, em detrimento dos outros dois. Mandatos fragmentados, mandatos tampões, mandatos bônicos, mandatos prorrogados, supermandatos, a verdade é que do Marechal Deodoro para cá, passando pela ditadura do Estado Novo e pelo militarismo de 64, a vigência de mandato tem sido questão de arbitrio e casuismo. Via de regra, o cronograma dos mandatos eleitos sempre esteve muito mais ao sabor das conveniências do todo-poderoso Executivo, que, extrapolando de suas funções, tem liberado toda sorte de casuismos eleitorais, cortes aqui, prorrogações ali, filtrando internacionalmente o modelo **sul generis** da democracia brasileira, invariavelmente assinalada pelo primado da improvisação.

A nova Constituição precisa decretar o fim dos casuismos eleitorais, tão freqüentes em nossa História. E a consolidação da sentinela da democracia, com o nome de Poder Eleitoral, é exigência inadiável para que, a nível de instituição permanente, seja não apenas o poder que organize, coordene e fiscalize eleições, plebiscitos e demais referendos populares, mas que concentre a prerrogativa de, em qualquer época, julgar e penalizar as violações ao ordenamento eleitoral democrático inserido na Constituição.

De competência do Poder Eleitoral haverá de ser não apenas efetivar o escrutínio dos sufrágios das eleições e proclamar os resultados, como também auto-regulamentar-se e adequar soberanamente a lei à prática da democracia, para garantir as condições de exercício pleno do processo eleitoral.

Se, por um lado, trazer à tona a discussão em torno do quarto poder faz lembrar a jurisprudência do Poder Moderador, da Constituição Imperial de 1824, é importante salientar que o Poder Eleitoral seria um Poder Moderador às avessas, porque estaria a serviço da causa democrática.

Integrantes do Poder Eleitoral haverão de ser os juízes, a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, mas eleitos para um mandato de 6 anos pela Assembléia Nacional, denominação esta que identificaria o Legislativo Federal, uma vez extinto o bicameralismo atual de Senado Federal e Câmara dos Deputados.

O Poder Eleitoral será o competente e soberano árbitro do adequado e correto funcionamento do jogo democrático, para que nunca mais venham a ser assinalados contra o povo os gols em impedimento, porque feitos no campo nacional exatamente a partir da faixa do abuso de poder do Executivo, tradicionalmente autoritário.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente

nos termos regimentais, requeiro a transcrição nos Anais do artigo “Os missionários e os Santuários Indígenas”, que anexo para tal finalidade, publicado no **Correio Braziliense**, do dia 19 de agosto deste ano, de autoria do Coronel R-1 Silas Bueno.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

**“OS MISSIONÁRIOS E OS
SANTUÁRIOS INDÍGENAS”**

Brasília, 17 de agosto de 1987

Sr. Redator-Chefe do **Correio
Braziliense**:

Como leitor assíduo desse jornal, venho acompanhando com interesse as reportagens e análises da conjuntura atual, feitas através de artigos do **Correio Braziliense**. Observei, também, que a opinião do leitor é acolhida e divulgada.

Ultimamente dois assuntos me causaram viva indignação: na edição de 7 de agosto, a entrevista “dólares e anticomunismo em nome de Cristo na América Latina”, e, agora, na edição de 26 de agosto, “denúncias contra Cimi têm reflexos na Igreja”. Ambos têm um ponto comum: a causa do nosso índigena.

Como brasileiro pensante e amante extremado das nossas coisas, julgo-me na obrigação de manifestar a esse jornal – pulmão do povo da Capital Federal – minha opinião pessoal sobre o assunto, buscando acima de tudo a difusão da verdade.

Como oficial de Estado-Maior do nosso Exército, servi por três anos em Manaus, viajando a serviço, por várias vezes, por toda a fronteira e interior da área amazônica. Relacionei-me bastante com os missionários da Missão Novas Tribos do Brasil, havendo inclusive passado um mês de férias, com minha esposa e cinco filhos, em sua base em Puraquequara, duas horas de lancha de Manaus, rio abaixo. Promovei, inclusive, uma visita a Puraquequara do então Comandante Militar da Amazônia, General-de-Divisão Rodrigo Otávio Jordão Ramos, acompanhado de oficiais de seu Estado-Maior com suas famílias.

Durante o triênio 67, 68 e 69 tive também oportunidade de conhecer e privar da amizade com os missionários do Instituto Linguístico de Verão, Asas do Socorro e outras missões evangélicas entre os nossos índios.

Em 1970, transferido para Brasília, atuei junto à Funai e Ministérios como representante voluntário e não-remunerado das missões protestantes junto aos nossos indígenas. Somente no final de 1974 deixei este trabalho, por motivo de minha transferência para Natal (RN). Foram quase 5 anos de convivência diurna com as missões e com os órgãos do Governo interessados.

Dentro da vivência, acima descrita, julgo poder informar corretamente sobre algumas das principais características do trabalho das missões protestantes entre os índios, a saber:

1º Desde que as autoridades o permitam, o missionário, sua esposa e filhos procuram viver dentro da aldeia. A presença da família é essencial para a aquisição da confiança. É normal o missionário viver ali de 15 a 20 anos, suportando todas as privações e estudando a língua e os costumes, de maneira a poder alfabetizar os índios na sua própria língua e depois na língua portuguesa. É o desafio da alfabetização bilíngue, que preserva

os valores legítimos da cultura indígena e prepara a comunidade para se integrar à civilização brasileira. Esta maneira de atuar mantém o vínculo do índio com o seu **habitat**, não favorecendo por isso o seu êxodo para a cidade.

2º A presença do legítimo missionário na tribo evita a espoliação dos direitos do índio, pois pode aconselhá-lo nas suas transações com os brancos, de maneira a poder vender, pelo justo valor, o fruto de seu trabalho. Alerta-o para não aceitar a bebida alcoólica como pagamento, evitando assim sua escravidão ao vício. Sei de caso, ocorrido no Amazonas, em que essa posição se tornou tão incômoda ao dono de um regatão (armazém num barco), que veio a causar o incêndio misterioso da casa do missionário durante uma de suas viagens. Desde então, era providenciado um caseiro para habitar a casa nas saídas da família do missionário.

3º A motivação do missionário é essencialmente espiritual, porém se reveste de constantes ações de ajuda material ao índio. Dá-lhe noções de higiene, aplica-lhe injeções, extraí seus dentes estragados e ensina-lhe a uso dos recursos que a civilização lhe proporciona. Há um cuidado especial para evitar o paternalismo: o índio aprende que é necessário executar pequenos serviços para obter os suprimentos de que necessita.

4º Há uma preocupação constante do missionário em fortalecer no índio o respeito pelas autoridades. Ele é ensinado de que faz parte da Nação brasileira e que deverá se preparar para a ela se integrar. O fortalecimento da unidade política da Nação é assim promovido. Sempre aconselhei os missionários a hastearem a Bandeira Nacional na aldeia e a ensinarem os índios a cantar o Hino Nacional, mesmo que só em parte. As missões protestantes indígenas são entidades confiáveis e têm contribuído seguramente para o fortalecimento da soberania nacional lá onde atuam.

5º Outra preocupação do missionário é o respeito pelas lideranças indígenas locais. Dentro deste princípio já há, formadas e consolidadas, igrejas indígenas em várias tribos do País, com líderes e pastores missionários índios, pregando e lendo a Bíblia na própria língua dos silvícolas.

6º O sustento do missionário não vem de nenhum governo estrangeiro e a missão não é órgão de nenhum serviço de informações. Pelo contrário, são as igrejas evangélicas, seus membros em particular, que se cotizam e levantam recursos para o sustento da obra. Isto é característica essencial das missões protestantes: são completamente independentes de qualquer governo e apenas a fé dá a capacidade de auto-sustentação. Que explicação deveria ser dada se daqui a pouco o governo brasileiro ou o SNI fosse acusado de manipular o número cada vez maior de missionários brasileiros protestantes, de várias denominações, que militam pelo evangelho de Cristo em outras terras, particularmente na África e na América Latina? A resposta seria que isto é um absurdo. Porque então levianamente ou por interesses escusos acusar genericamente as missões protestantes entre os índios? Por que não investigar a fundo no local e não viver, como observador, uma temporada junto com estes novos mártires do cristianismo?

7º É comum, tanto no Brasil como no exterior, a chamada “vocação na idade adulta”. Assim é

que encontramos missionários que já dantes foram médicos, pilotos, dentistas, enfermeiros, engenheiros, agrônomo, professores, advogados, etc., sede do Instituto Lingüístico de Verão (SUMMER), por exemplo, foi construída por um missionário engenheiro e é de uma funcionalidade e de uma simplicidade extrema. Só quem não a visitou por dentro poderia chamá-la luxuosa. Convém ressaltar que o próprio governo da Rússia Soviética e seus intelectuais mantinham relações cordiais com o missionário Willian Cameron Townsend, fundador do Summer Institute of Linguistics. Durante seus 15 últimos anos de vida, ele fez cerca de 11 viagens à Rússia, envolvendo um projeto de tradução das Sagradas Escrituras para várias minorias russas, em cujas línguas não existia a Bíblia.

8º Apreciei, no final da reportagem do **Correio Braziliense** do dia 16 de agosto de 1987, a expressão "proposta de criação de verdadeiros santuários e museus vivos nas comunidades indígenas". Aí está a chave da questão. Infelizmente minha experiência no trato com o próprio pessoal da cúpula da Funai mostrou-me claramente a existência dessa política perigosa de manter o índio numa redoma, na cristaleira, intocável nos seus costumes, crenças e perspectivas de vida. A reserva indígena seria como que um território de outra nação do Brasil. Que coisa mais esdrúxula! Onde ficaria a soberania nacional? Por que preservar uma minoria étnica impedindo sua natural miscigenação? Por que negar ao índio sua aculturação lenta e progressiva? Porque não possibilitar a ele o acesso ao estudo até a universidade? Por que negar-lhe o usufruto dos benefícios culturais e materiais da civilização? Por que negar-lhe o direito da fé cristã, de maneira a libertá-lo do medo dos maus espíritos? Só quem se adentrou no mundo espiritual do índio sabe que ele não é feliz no seu estado natural: é o medo e não o amor a motivação de suas crenças religiosas. Vamos deixar que isto continue assim? É claro que não.

Chego ao fim desta minha carta, Sr. redator, certo de que batí na porta certa, pois o **Correio Braziliense** tem se esforçado diligentemente na procura da divulgação da verdade. Tenho a absoluta certeza de estar contribuindo para essa verdade.

Cordialmente, Cel. R-1 **Sillas Bueno** – SHIN QI 6 Conj. 4 casa 22, CEP. 71500 – Brasília – DF."

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG.)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das maiores lacunas do atual panorama institucional brasileiro diz respeito à falta de política habitacional coerente, fundada em princípios sólidos, capaz de ter continuidade no tempo e resolver o sério problema da moradia. A extinção do Banco Nacional da Habitação no final do ano passado representou um duro golpe para milhões de pessoas, que nele depositavam a esperança da casa própria.

Para quem se lembra, o BNH nasceu com o melhor dos propósitos, logo após o movimento militar de 1964. A instituição foi concebida para atuar com recursos próprios, oriundos da captação de 10% da folha de pagamentos de todas as empresas. Com isso, previa-se que o Banco

poderia aplicar o dinheiro até sem a intenção de retorno, sempre que se pretendesse beneficiar as faixas mais pobres da nossa pirâmide de empregos.

Mas, inexplicavelmente, a partir de 1965 essa filosofia de atuação sofreu uma mudança de rumo. Sem mais contar com recursos próprios, o BNH passou a operar com o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ao mesmo tempo em que ditava normas para as outras instituições financeiras que operavam com as cadernetas de poupança.

A própria faixa de atendimento do Banco se deslocou, na medida em que se valorizou o lucro. Deixou-se de atender a população mais pobre, dirigindo-se os financiamentos, prioritariamente, para as classes média e rica. Seguiu-se um período de euforia em que a construção civil gerou milhares de empregos. Muitas casas e prédios de luxo foram construídos com o dinheiro do Sistema Financeiro de Habitação, então formado pelo BNH e pelas sociedades de crédito imobiliário.

Naturalmente, muitos no setor imobiliário enriqueceram, enquanto a população de baixa renda continuou vivendo nas favelas, nos cortiços e nas palafitas. Os recursos do Fundo de Garantia foram, ainda, utilizados para outras finalidades, como é o caso dos empréstimos feitos aos Estados e Municípios, que até hoje estão inadimplentes. Enfim, o BNH sempre funcionou com o dinheiro dos trabalhadores, mas esses numerários, em vez de beneficiarem o homem que trabalha, foram quase sempre desviados para outros interesses.

Sr. Presidente, o BNH nunca foi devidamente articulado aos outros setores da economia e, por isso mesmo, não poderia ter vida longa. A principal crítica que se faz refere-se à disparidade entre salários e prestações num universo de mutuários constituído de assalariados, na sua maior parte. Seguiram crises e mais crises, com milhares de inadimplentes, alguns deles recorrendo ao Poder Judiciário e ganhando as causas, até que o sistema se viu completamente inviabilizado. O BNH socobrou melancolicamente após 23 anos de muitas tentativas, muitos sucessos e alguns fracassos.

A Caixa Econômica Federal sucedeu a instituição na gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Compensação de Variação Salarial, do Fundo de Assistência Habitacional e do Fundo de Apoio à Produção de Habitação para a População de Baixa Renda. A CEF sucedeu ao BNH também na coordenação e execução do Plano Nacional de Habitação e do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Entretanto, as novas medidas do Governo para o setor, segundo os analistas econômicos, não vão provocar o reaquecimento do mercado imobiliário, pois as condições exigidas para o financiamento da casa própria pressupõem salários muito altos num momento em que a própria classe média tem seus proveitos bastantes achatados. Basta dizer que para o menor financiamento, na base de 500 OTN, se exige uma renda de nove mil, setecentos e trinta e oito cruzados, enquanto o maior financiamento, de 5.000 OTN, só é concedido a alguém com a renda mínima de oitenta mil, novecentos e vinte e cinco cruzados.

Sr. Presidente, essas exigências certamente não estão sendo feitas por alguém que realmente queira resolver o problema habitacional do Brasil. Vamos colocar os pés no chão. Como Deputado Constituinte preocupado com os assuntos sociais, inconformado com as condições de penúria em que vivem milhões de brasileiros, que não têm um teto digno para abrigar-se das intempéries, proponho a reformulação do Sistema Financeiro de Habitação, em sintonia com a nossa realidade.

As autoridades do setor devem abandonar as soluções do momento. De uma vez por todas vamos estabelecer regras estáveis, medidas de longo prazo capazes de assegurar a execução de um plano habitacional confiável. Esse plano há de beneficiar preferencialmente os trabalhadores de baixa renda, para que também eles tenham acesso à casa própria, pagando prestações compatíveis com a sua modesta renda mensal.

Insisto para que um esforço especial seja feito neste sentido, examinando-se, inclusive, a viabilidade de se destinar uma parcela do Orçamento da União para financiamento dessas moradias. Para reduzir o seu custo, as casas deverão ser construídas em regime de trabalho que não onere muito o custo final, buscando para tal desenvolvimento de novas tecnologias.

Mas precisamos resgatar a dívida que temos para com a população mais pobre. Não podemos descansar enquanto não conseguirmos esse objetivo.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO.)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de receber da Associação Vilhenense de Professores – telex cuja transcrição nos Anais de Casa solicito, informando-nos das justas reivindicações que levaram à greve 100% dos professores públicos de meu Estado.

Realmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, as reivindicações são todas justas. Após um longo período de tentativas, sem êxito, de acordo com o Governo do Estado, não restava outra alternativa a não ser a greve.

Entre os motivos que levaram a categoria à greve, o mais importante é o da reposição salarial devida, pela falta do pagamento dos gatilhos, negada ou proposta ao arrepio da lei pelo Governador do Estado.

O Governo alega falta de recursos financeiros e, segundo estou informado, apresentou proposta que não foi aceita pela classe; daí o impasse!

A greve, além dos prejuízos naturais que causa ao ensino, constitui-se em uma indesejável queda de braço entre o Governo e os professores. É necessário, mais do que nunca, um entendimento que satisfaça um mínimo de reivindicações dos professores. Fomos informados por telefone que o Sr. Governador teria determinado a demissão de grande massa de professores grevistas. Essa medida não resolve o problema, além de nos parecer totalmente fora de propósito.

Neste exato momento, estamos solicitando audiência ao Sr. Ministro da Educação, para colocá-lo a par da gravidade do assunto e solicitar a qualificada mediação, com o objetivo de se alcançar uma solução conciliadora.

Voltarei ao assunto.

**TELEGRAMA A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

Vilhena – RO, 20 de agosto de 1987

Da: Associação Velhenense de Professores
Para: Câmara dos Deputados – Brasília
Deputado Federal – Assis Canuto

Associação Vilhenense de Professores, congregando mais de 800 membros atuantes, atendendo solicitação de V. Ex.^a, vem científicar das reivindicações básicas da nossa Classe, contando desde logo com o prestigioso apoio com que sempre nos distinguiu.

1 – Reposição salarial dos estaduais, em face dos gatilhos não disparados.

2 – Definição no sentido de que os concursos não sejam selectivos.

3 – Que os 1720 novos Professores tenham vínculo direto com o Estado, e não com as prefeituras, como vem acontecendo, já que foram solicitado pelo Estado.

4 – Obtenção da isonomia salarial dos Federais. Nossas justas reivindicações têm encontrado eco junto às Câmaras Municipais e, temos certeza, com o apoio aguerrido de V. Ex.^a, lograremos êxito nas pretensões justas da nossa classe. Associação Vilhenense de Professores.

Atenciosamente, Associação Vilhenense de Professores.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Brasília Capital do Brasil, sede do Congresso Nacional, é uma cidade com a qual, pelas circunstâncias, nós, parlamentares, somos obrigados a conviver.

Não podemos, assim, ficar alheios a seus problemas, suas deficiências. Não podemos viver nesta cidade como se fôssemos apenas seus hóspedes transitórios.

O desenvolvimento orgânico de Brasília é um assunto de interesse direto de sua população, mas nem por isso deixa de ser de interesse para toda a Nação brasileira, que arcou e arca com os seus custos e que é sua destinatária.

Lugar apropriado para o enfoque de problemas brasilianos seria uma câmara local, distrital ou municipal, que infelizmente não existe. Faço assim, neste plenário, a abordagem de alguns itens da problemática urbana de Brasília, supondo estar dando pequena contribuição para que ela venha a ser, oportunamente, sob a perspectiva dos fatores atuais, equacionada e resolvida.

Várias coisas saltam à vista, hoje, para os que vivem em Brasília. Destacarei, como primeiro exemplo, a questão do tráfego urbano, o excesso de veículos que satura seus espaços, a estreiteza das pistas de circulação interna do Plano Piloto, bem como a flagrante carência de áreas de estacionamento, considerado o volume decanos que simultaneamente precisam estacionar.

Em toda parte sobram veículos estacionados de maneira imprópria, sendo que, em alguns pontos, como no Setor Comercial Bancário Sul e na vizinhança do Congresso e dos Ministérios, a situação chega a ser crítica.

Essa desordem é extremamente propícia aos ladrões de automóveis. Por isso Brasília ocupa posição de desagradável destaque entre as cidades brasileiras onde vem ocorrendo maior número de roubos de veículos automotores.

O que se passa agora com a circulação de veículos em Brasília decorre, no meu entender, de uma falha no planejamento da cidade.

Os urbanistas que planejaram Brasília não ouviram técnicos de outras áreas profissionais. Se tivessem ouvido, por exemplo, algum economista, no período da construção, ficariam sabendo que a então incipiente indústria automobilística nacional despejaria muitos milhares de carros nas ruas e estradas do País, nas décadas seguintes. Alertados para esse detalhe, dimensionariam melhor, talvez, as pistas de rolamento e os locais de permanência dos veículos.

Outro aspecto merecedor de observação é a impropriedade funcional da maior parte dos edifícios públicos aqui construídos, a começar pelo do Congresso, quente, sem renovação de ar e exigindo luz artificial a qualquer hora do dia.

O edifício do Congresso, sempre em obras, é, hoje, o centro de toda uma constelação de anexos, fazendo com que a sede do Legislativo federal brasileiro ocupe a mais extensa superfície que as instalações de um poder legislativo jamais ocuparam em qualquer país. Convenhamos que isso não facilita as coisas para seu funcionamento.

Anexos surgiram também, pesados e quadrados, à retaguarda dos Ministérios, quebrando a harmonia do conjunto. Tratar de assuntos nesses ministérios tornou-se empresa difícil, que exige do contribuinte paciência e esforço físico. O interessado terá de subir e descer de elevador várias vezes e, ainda, percorrer o tubo fechado que liga a matriz com a filial.

Lamentável também é a ausência de um sistema integrado de refrigeração na maioria dos edifícios públicos de Brasília. O resultado foi a má solução posterior adotada pelos seus usuários, reagindo ao calor do sol, intensificado pelas enormes paredes externas de vidro. Uma falha injustificável, principalmente levando-se em conta o dinheiro gasto nas construções.

A má solução posterior a que aludi foi a adoção improvisada de grosseiros aparelhos externos de refrigeração, comprometendo a unidade estética dos palácios, como é o caso do Itamaraty, dos anexos 1 e 2 do Congresso, do Palácio do Planalto e dos Ministérios. Será que não haveria solução mais inteligente para isso?

Considerese também a precária aparência urbana que a cidade está apresentando. A imensa parte verde não é homogeneamente tratada. Existem segmentos de jardim muito bem cuidados e outros abandonados. O asfalto das pistas está mal conservado e as passagens de cimento, quase todas, apresentam péssimo estado.

Nas guaritas – já desativadas – dos estacionamentos do Setor Comercial Sul “moram”, hoje, famílias inteiras, oferecendo aos passantes o doloroso e grotesco espetáculo de uma miséria que ultrapassa os limites do imaginável.

Outra anomalia chocante são os acréscimos, indevidamente tolerados, no fundo das lojas das entrequadras. Cada qual de um feitio, compondo todo um feio quadro de deformação arquitetônica das referidas lojas, aliás minúsculas e mal planejadas. Isso, pelo menos, está a exigir uma pronta e fácil medida corretora.

Falemos, finalmente, da baixa qualidade de vida a que estão condenados os contingentes da população brasiliana de mais baixa renda, confinados nas distantes cidades satélites, escravos de um

transporte caro e desconfortável, lutando ainda com a falta de habitação e de emprego. A violência e a criminalidade, de que a imprensa local nos dá notícia diária, é um produto legítimo desse estado de coisas.

Sr. Presidente, reconheço a grande importância que teve para o Brasil o deslocamento do centro administrativo do País para o seu centro geográfico. O Brasil lucrou com Brasília. Mas algumas coisas estão erradas nesta cidade e precisam ser corrigidas. Brasília precisa ser revista, com a urgente reformulação dos objetivos até agora adotados para seu desenvolvimento urbano, pois seu plano básico está superado.

O interesse nacional assim o exige. Preconizamos para o assunto a atenção imediata das autoridades.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a exigência de concurso público para provimento das classes iniciais do funcionalismo, nas três esferas de governo, está na linha das medidas justas e desejáveis. O concurso, afinal, deve ser entendido como democratização das oportunidades de trabalho, além de funcionar como garantia de que somente os candidatos mais aptos vão ocupar os empregos.

A Nação vive a expectativa de que os dinheiros públicos sejam melhor aproveitados. A Constituição que estamos elaborando, segundo espero, há de trazer em seus capítulos dispositivos especificamente concebidos para garantir o fim do empreguismo, estabelecendo como norma a exigência do concurso para preenchimento dos cargos iniciais do funcionalismo público federal, estadual e municipal.

Mas não se pode dizer a mesma coisa de concursos realizados dentro da mesma carreira, para a promoção de funcionários. A exigência do concurso, neste caso, é uma verdadeira aberração. As carreiras do funcionalismo devem ser regulamentadas com mecanismos capazes de medir a competência e o merecimento daqueles que vão subir para as posições mais destacadas. O comportamento do servidor, sua contribuição para o trabalho, a inteligência demonstrada e a urbanidade no trato com os colegas são outros tantos aspectos que devem influir na promoção do funcionário.

Pois bem, Sr. Presidente, vim à tribuna, hoje, para expor aos meus ilustres pares a situação dos professores deste País, para os quais existe uma descabida exigência constitucional de que sejam submetidos a concurso público de provas e títulos, para provimento não só dos cargos iniciais, mas também para os cargos finais das carreiras do magistério de grau médio e superior.

A exigência, estabelecida pela Constituição de 1967, foi mantida pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, no seu art. 176, parágrafo 3º, item VI, que dispõe:

“O provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior dependerá, sempre, de prova de habilitação, que consiste em concurso público de provas e títulos, quando se tratar de ensino oficial.”

Restringindo-me agora à carreira do magistério superior, sabemos que ela atualmente é consti-

tuída das categorias de professor titular, professor adjunto, professor assistente e professor auxiliar. A exigência de concurso para provimento do cargo de professor titular, ao que parece, teve a intenção de transferir para esta classe aquela aura de prestígio que cercava a figura do "catedrático", hoje extinta.

Efetivamente, no passado, o "catedrático" era considerado portador do mais nobre saber e do mais profundo conhecimento, sendo-lhe assegurada vitaliciedade e liberdade de cátedra pela Constituição de 1946. Em torno dele gravitavam os demais professores da área específica, assistentes e adjuntos.

Mas, hoje em dia, dentro da moderna universidade, não há tanta diferença entre as atividades exercidas por um professor titular, por um adjunto ou por um assistente. Portanto, afigura-se-me profundamente injusto que após 16 anos de magistério, metade desse tempo como professor assistente e metade como adjunto, seja o mestre novamente submetido a um concurso de provas e títulos para concorrer à classe de professor titular.

Conforme diz um documento que tive a honra de receber da parte de docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, "a avaliação do desempenho acadêmico do docente, ou de sua titulação, estabelecida no Plano de Carreira do Magistério, é condição suficiente para decidir sobre seu mérito para atingir a classe de professor titular". Em vista disso, pedem os mestres a extinção da referida exigência constitucional.

Sr. Presidente, solidário com os mestres do meu Estado e de todo o Brasil, faço minha a reivindicação dos professores capixabas no sentido de que o novo texto constitucional, numa atitude de justiça e coerência em relação aos demais cargos do Governo, consagre a exigência de concurso público de provas e títulos apenas para as classes iniciais da carreira do ensino oficial.

Esse procedimento marcará o fim de uma discriminação contra os professores. A classe docente passará, então, a ter o mesmo tratamento dispensado às outras categorias de nível superior, nas quais o concurso público só é exigido uma vez, para provimento do cargo inicial.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, a opinião de um constitucionalista do porte de Josaphat Marinho é sempre um contributo importante para os trabalhos desta Assembléia Constituinte.

Até porque, parlamentarista convicto – ele, que integrou a elite doutrinária da política brasileira, membro que foi do Partido Libertador –, sua autoridade moral e intelectual na discussão em torno da forma de governo é inquestionável.

Ouçamos sua lição:

"A armadura constitucional e política destina-se a atender aos reclamos e interesses da comunidade, e não à lógica inflexível de filosofias ou a arrebatemientos emocionais, originários de preconceito ou de inexperiência... A conformação do regime político, para subsistir, há de retratar a capacidade de equilíbrio de seus construtores entre a idéia e a realidade."

Apesar de sua convicção parlamentarista, ele adverte:

"Hoje a crise econômico-financeira, exigindo providências rápidas e seguras, obriga a indagar se o momento é próprio para a mudança."

Mas a lição que deve sopesar as posições dos nossos exaltados parlamentaristas é decisiva.

"O sistema parlamentar pressupõe a presença de partidos políticos permanentes, de atuação programática, de composição suscetível de indicar as diferenciações ideológicas fundamentais, na prática, em confronto com outras agremiações."

Até porque, ao contrário, as instituições serão palco das disputas pessoais, dos interesses fisiológicos, da luta do poder pelo poder sem compromissos maiores com as virtudes republicanas, tão desfiguradas em nossos dias.

A nossa tradição histórica é republicana, federativa e presidencialista, como assinalou há dias, nesta Assembléia, o competente e honrado Deputado Prisco Viana. O que nos compete é aperfeiçoá-la, contendo a exacerbção do Estado, responsável pela deformação do sistema presidencialista.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna para ler o brilhante pronunciamento feito pela Dr^a Nali Correa Ferreira Rosa no comício pró-emancipação do Estado do Triângulo, realizado em Iturama – MG, no dia 20-6-87:

"Como a planta que nasce embaixo da pedra se force e se enorta, e cresce até encontrar a luz do sol, viver é continuamente romper as nossas limitações, sair do nosso mundo particular, avançar além de nossas ambições pessoais, e criar um mundo melhor para os nossos filhos.

E se aqui hoje nos reunimos mais uma vez, é este desejo de crescer, de romper limitações que nos agrupa.

Iturama, esta filha querida de minha doce Campina Verde, é a prova maior de que emancipar não é dividir fronteiras, mas descentralizar o poder para servir melhor.

Nós temos aqui em Iturama a prova maior de que é importante emancipar.

Enquanto pertenceu ao Município de Campina Verde, Iturama não pôde crescer. Mas, uma vez descentralizado o poder, esta progressista cidade superou a cidade-mãe em população e desenvolvimento.

Como em todo o resto do Triângulo, este desenvolvimento veio na "raça", sem apoio, e com total descaso por parte de nossos governantes.

Está na hora de dar um basta nisto tudo.

É agora ou nunca.

Segundo o censo de 1985, Iturama será a 8ª cidade em população no Estado do Triângulo. Terá importância e destaque. Não ficará no esquecimento, como ora se encontra.

Conquistar este Estado é questão de honra para nós, triangulinhos.

Sabemos que nosso trabalho apenas começou.

Após conseguir 300.000 assinaturas, que já estão a caminho, precisaremos romper fronteiras, trabalhar todos os Constituintes e convencê-los da necessidade de se criar o nosso Estado, contactar triangulinhos que residam em outros Estados, amigos, parentes, enfim, romper barreiras e superar os próprios limites para conscientizar os Constituintes de todo o Brasil da importância da nossa causa. Este é o nosso momento de provar que sabemos ir além de nossos interesses pessoais, de nossas briguinhas domiciliares, de nossas paixões partidárias, de demonstrar que aqui, neste pedaço de Brasil, se forma uma raça diferente, um brasileiro que sabe a hora de se agigantar e de não arredar o pé enquanto não conseguir o que quer.

Para nós, que participamos do Movimento Acorda Baixo Vale, é maior ainda o entusiasmo.

Durante 9 meses percorremos as cidades do Baixo Vale do Rio Grande, tentando despertar nos nossos políticos o regionalismo autêntico.

Tentamos dar o exemplo inicial de despreendimento. Não fomos candidatos em 86. Isso porque sabíamos que, se nos candidatassemos, estaríamos confundindo os nossos conterrâneos. E a nossa luta não era para promoção pessoal, como não o é agora.

Existem momentos na vida, em que a gente, se é adulta e madura, precisa superar os próprios interesses, ir além dos próprios limites para crescer. E é impossível crescer sozinho.

Temos que nos agigantar juntos, para provar que aqui, acima de qualquer paixão política, acima de qualquer interesse pessoal, neste pedaço de Brasil, nós somos realmente gigantes pela própria natureza."

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo aproveitar estes preciosos minutos para fazer um veemente apelo a todas as autoridades eclesiásticas deste País. Sei que meu apelo não cairá no vazio, porque sempre podemos contar com a adesão daqueles que lutam denodadamente para manter acesa a chama da esperança, da fé, da liberdade e da confiança, como elas se manifestam no contexto da vida religiosa do nosso povo.

Por isso, Sr. Presidente, tenho absoluta confiança em que o meu apelo será ouvido e atendido, pois é assunto da maior relevância, diante do quadro sombrio que se delineia, os alarmantes índices de incidências da AIDS no Brasil.

É inadmissível qualquer omissão da parte daqueles que se dizem porta-vozes de Deus, que são chamados, vocacionados e comissionados para encetarem a tarefa mais árdua, como também a mais nobre de todas, que é a de conduzir a humanidade a uma vida mais justa e piedosa, a um comportamento mais íntegro e honesto e, como consequência, conquistar um melhor padrão de vida para um perfeito equilíbrio da família e da sociedade.

Assim, quero concluir todas as lideranças religiosas deste País para que tenham a coragem de denunciar a promiscuidade, a imoralidade, a desonestade conjugal e toda sorte de comportamentos perniciosos e ilícitos como a principal causa da expansão desta que pode ser considerada a epidemia do século.

As autoridades sanitárias não tiveram coragem de debelar o mal pela raiz, preferindo usar paliativos. Estão tentando curar a infecção usando analgésicos. Querem debelar o cancro da imoralidade usando a morfina da permissividade, por medo de serem tachados de falsos moralistas.

Eu até que não os condeno por este temor. É menos desonesto ser um imoral declarado do que um falso moralista.

Mas, a nós religiosos, não cabe esta preocupação, pois somos, ou pelo menos deveríamos ser, os guardiões da decência e da honra. Por isso, não podemos silenciar, sob o risco de vermos o nosso povo mergulhado na lama da indecência e submerso no charco das epidemias venéreas.

Antes que seja tarde demais, conclamo desta tribuna todas as lideranças religiosas, para que incluam em suas prédicas, nos seus sermões e homilias, aquela palavra convicta e convincente, como fonte de orientação segura para o nosso povo.

Não se justifica absolutamente denunciar a imoralidade para com a coisa pública, bradar contra os desmandos e atos ilícitos, na área administrativa, e omitir a imoralidade no âmbito familiar e social.

É imprescindível nos posicionarmos contra toda e qualquer forma de aberração e de atos ilícitos.

Se nos calarmos, a História não nos perdoará.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna desta Casa para comunicar, com grande satisfação, que, no dia 12 de setembro, estarei na cidade de Lago do Junco – MA, onde tratarrei de assuntos referentes à reforma agrária, juntamente com todos os agricultores daquela região.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como Deputado Constituinte e representante dos anseios do povo maranhense, não poderia deixar de ouvir, compreender e, se possível, atender com respeito os pedidos e necessidades daquela gente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PEDRO CANEDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para, consternado, registrar o falecimento, na noite de ontem, no meu Estado, Goiás, de Hélio Levy da Rocha, ex-Deputado Federal por duas Legislaturas, a de 1974 a 1978 e a de 1978 a 1982, tendo obtido, em 1978, a maior votação para Deputado Federal em Goiás. Faleceu ontem, vítima de enfarte do miocárdio, aos 52 anos de idade. Atualmente, dedicava-se à iniciativa privada. Sua morte, com certeza, deixou de luto não só a classe política, mas todo o Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidentes Sr^{as}s e Srs. Constituintes, é muito importante, hoje – quando a grande imprensa dá destaque, como elemento principal da greve geral do dia 20, o que ela teve de fracasso – ressaltar nesta Comunicação de Liderança, três elementos básicos que se evidenciaram na luta dos trabalhadores brasileiros, que teve ontem um marco importante.

Em primeiro lugar, os trabalhadores brasileiros, através da sua manifestação de greve geral, ontem, demonstraram e apresentaram para todo o País, para toda a opinião pública as suas justas e legítimas reivindicações, tanto no plano econômico como no plano político. Isso é indiscutível, Sr. Presidente. Esta questão não pode ser menos-prezada por qualquer avaliação que procure fundamentalmente ressaltar o fracasso do movimento. Os trabalhadores, em todas as cidades importantes do País, em todas as capitais, por meio de paralisações parciais, de atos públicos e de mobilizações, demonstraram a sua força e apresentaram as suas reivindicações. Não se pode tratar esse ato político dos trabalhadores como o Governo e os patrões o vêm tratando, como um caso de repressão policial.

O segundo elemento refere-se à intensa e violenta repressão desencadeada ontem contra os trabalhadores brasileiros. Se as autoridades governamentais e o patronato brasileiro estavam tão tranqüilos em relação às dificuldades da greve geral e a sua impossibilidade, como dizem, por que desencadear uma repressão a nível nacional, com dezenas de prisões e atos violentos, como os que aconteceram no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro e em São Paulo?

Na verdade, o pleno exercício democrático do direito de greve enfrentou, ontem, por parte do Governo da Nova República – presidido, inclusive, pelo Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléa Nacional Constituinte – a mesma política dos governos militares: ocupação de empresas estatais por parte das Forças Armadas e prisões executadas de maneira arbitrária e violenta.

Outro aspecto, que não podemos deixar de destacar hoje, refere-se às reivindicações dos trabalhadores: elas são justas. É necessário um posicionamento de apoio e solidariedade, imediato e claro, de todas as forças que defendem os direitos dos trabalhadores. É nesse sentido que nós, do Partido dos Trabalhadores, apoiamos a greve, não apenas formalmente, mas fazendo a própria greve. Estamos juntos com os trabalhadores na avaliação dos seus resultados, assim como para manter a mesma posição de defesa dessas reivindicações, apoiando todas as formas de luta em outros momentos, em outras ocasiões, para con-

quistarmos aquilo por que os trabalhadores há anos e anos vêm lutando. Consideraremos o dia de ontem privilegiado e essencial para a defesa e apresentação dessas reivindicações.

Para concluir, Sr. Presidente, ao manifestarmos nosso apoio e solidariedade aos trabalhadores, queremos reafirmar as denúncias feitas no dia de ontem sobre a repressão policial e militar desencadeada contra eles. No entanto, essa repressão não é motivo para que os trabalhadores arrefeçam a sua luta e o seu ânimo pela conquista de suas reivindicações.

É muito importante que esta Assembléa Nacional Constituinte leve em conta essa disposição de luta dos trabalhadores brasileiros na hora em que vamos votar os direitos políticos, econômicos e sociais da classe.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na condição de primeiro Vice-Líder, em viagem o nosso líder, o nobre Constituinte José Lourenço, e no exercício da Liderança do Partido da Frente Liberal, trago, em nome do partido, nosso total apoio ao ex-Governador Roberto de Magalhães Mello.

Dizer do trabalho realizado pelo ilustre Governador à frente do nosso Estado, durante seu período de governo, seria desnecessário, pois realizou uma das mais profícias administrações da história política de Pernambuco. Realizou um governo eficiente e honesto, extrapolando as fronteiras do Estado, dentro das mais ricas tradições de altivez, bravura e honestidade peculiares aos homens públicos de Pernambuco. Repelimos as acusações e a campanha insidiosa de injúrias e calúnias assacada contra o ex-Governador de Pernambuco, que está sendo feita pelo Secretário da Imprensa, jornalista Ricardo Leitão, do Governo Miguel Arraes. Ninguém de bom senso, em Pernambuco, pode duvidar da honorabilidade pessoal e da dignidade do homem público Roberto Magalhães. Assim sendo, o Secretário de Imprensa de Pernambuco precisa fazer reparações públicas às acusações que formulou. O ex-Governador move uma queixa-crime contra o Sr. Ricardo Leitão, esperando que a Justiça coloque tudo nos devidos lugares, para que os homens públicos do nosso País não tenham sua honra retratada injustamente.

Em nome da Liderança do PFL, emprestamos ao ex-Governador Roberto Magalhães o apoio total do nosso partido, dizendo-lhe que não está só, conta com nosso apoio a nível federal, já manifestado pela Executiva do nosso partido no Estado, que publicou nota na imprensa repelindo tais acusações injustas e improcedentes, já que S. Ex.^a é um dos mais lídios, honestos e sérios homens do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, viemos à tribuna, no início da sessão, entre outras coisas, para denunciar o irresponsável esquema de elevação de impostos adotado pelo Governo, o desabusado sistema dos decretos-leis e empréstimos compulsórios e também o fato de que companhias aéreas estrangeiras estão provendo, de forma ilegal, uma concorrência desleal com as nacionais, nas viagens ao exterior, não recolhendo o empréstimo compulsório.

Esta matéria é da mais alta relevância e gravidade, o que bem demonstra – parodiando o Hamlet, de Shakespeare – que há algo de podre no reino, não apenas no da Dinamarca.

O jornal **O Estado de S. Paulo** publica hoje, em matéria de capa, fato que já foi objeto de interpelação nossa ao Governo, de um pedido de informação aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados e também de um questionamento, repetido posteriormente por nós, desta tribuna, ao Ministro Bresser Pereira, quando S. Ex.^a aqui esteve. Entretanto, não obtivemos uma só resposta. Refiro-me às graves irregularidades ocorridas na importação de alimentos, no período áureo do chamado Plano Cruzado. O Ministro Bresser Pereira ficou de responder por escrito às perguntas que lhe formulamos. O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, respondendo a uma questão de ordem levantada por mim, assegurou que isso seria feito. O jornal “O Estado de S. Paulo” abriu o caminho, e o Governo não mais terá como ignorar o questionamento que lhe fizemos.

Diz o referido Jornal, em notícia de primeira página:

“TUDO SOBRE A FRAUDE NA IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS”

Na euforia do Plano Cruzado, o governo federal perdeu o controle das importações de alimentos. Houve de tudo: fraudes, desaparecimento de 40 mil toneladas de carne, compra de arroz estragado e de milho a preços acima do mercado internacional, pagamentos irregulares de fretes. E muitas importações desnecessárias: o País tinha em estoque mais de 2 milhões de toneladas de arroz, mas comprou 1,5 milhão de toneladas.

O então Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, aprovava tudo, sem consultar ninguém, segundo uma comissão especial que investigou as irregularidades.”

Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes, estamos requerendo à comissão especial instalada pela Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão, ligada à Presidência da República, cópia do relatório sobre a matéria a que se refere o jornal **O Estado de S. Paulo**.

Apenas para pinçar algumas notícias, lerei o que diz a matéria: “Comissão revela fraudes do Cruzado I”:

“Durante a euforia do Plano Cruzado I, o Brasil foi vítima de roubos, fraudes e dezenas de outras irregularidades na importação de alimentos. Houve até um “desaparecimento” de 40.024 toneladas de carne. A situação foi constatada pela comissão especial insta-

lada pela Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão, ligada à Presidência da República, para investigar o assunto. Em seu relatório, que **O Estado** conseguiu com exclusividade, a comissão afirma que o ex-ministro da Fazenda Dílson Funaro era quem decidia tudo, sem consultar ninguém. E acusa o Plano Cruzado I de “estimular as autoridades a tomar decisões precipitadas, visando garantir a qualquer custo o congelamento de preços”.

Instalada no dia 16 de março de 87, a comissão especial concluiu o relatório em 13 de julho. O documento, aprovado por unanimidade pelos integrantes do grupo, foi enviado aos ministérios e ao Presidente José Sarney. A Polícia Federal investiga as atividades de uma verdadeira quadrilha no porto do Rio de Janeiro, envolvendo funcionários e diretores da Interbrás que davam vantagens a empresas privadas em troca de comissão de 5% em negócios que não tiveram licitação pública.

No caso do “desaparecimento” de 40.024 toneladas de carne, enquanto a Cobal afirma que recebeu 340.569 toneladas do produto, o agente externo da Interbrás garante que entregou 380.593 toneladas. A comissão confirma a importação de carne e arroz deteriorados, denuncia a cobrança irregular de ICM na importação de leite, compra de milho acima dos preços do mercado internacional e pressões da embaixada norte-americana para favorecer uma empresa exportadora dos Estados Unidos.

O relatório, assinado pelo presidente da comissão, Sebastião Baptista Affonso, denuncia a exclusividade dada pela Interbrás para a empresa Socopa para participar do primeiro leilão de cem mil toneladas de carne da Comunidade Econômica Européia, em junho de 86. Também coloca dúvida na inspeção da carne, feita na Europa pela “Daniel C. Griffith”, e na atuação da Secretaria de Inspeção de Produtos Animais (Sipa), que não apresentou relatórios formais sobre a questão. Na chegada, a carne teve apenas uma “inspeção ligeira”, não se apurando data do abate ou tempo de congelamento.

Houve quebra de frio. Peças desidratadas e revestimento inadequado. Os Estados Unidos mandaram carne com peças deformadas por congelamento horizontal e presença de rins, contrariando padrões sanitários brasileiros, e tudo sem limpeza. A carne da CEE veio com embalagem de péssima qualidade, sendo que a italiana tinha sebo; gordura, medula, sangue e até óleo, tudo com aspecto de “velho”, sem data de produção. A carne francesa também não foi retirada da sangria, vindo ainda com gordura rançosa.

É denunciada a importação em demasia de arroz, no total de 1.577.690 toneladas a um custo de US\$ 335.327.257,00, quando o País tinha como “estoque de passagem” 2.254.000 toneladas, prejudicando a comercialização do produto nacional, que está até hoje na mão dos produtores. Os navios “Polydefkis”, “Raleigh”, “Cross”, “Pegasus” e “Kalyan” carregaram arroz na Tailândia na época das grandes chuvas e muito do produto foi

perdido. Outras 3.372 toneladas ficaram deterioradas pela umidade e mofo, por falta de ventilação nos navios transportadores. Perda de US\$ 635.015,04 e o seguro só cobriu US\$ 134.715,42. O arroz acabou indo para a indústria de rações e adesivos (cola).

Na Bahia, a perda foi de 11.544 sacas de arroz, no Ceará, de 15.822; em Pernambuco, de 2.824, e, em Minas, de 9.530 sacas. Só a empresa Cota perdeu 3.097 toneladas.

Houve também excesso de importação de milho, num total de 2.747.048 toneladas que custaram US\$ 323.402.531,00. A comissão calculou que foram importados, sem necessidade, pelo menos 1,2 milhão de toneladas de milho. Sob o argumento de cumprir “acordos bilaterais” foi importado milho da Argentina ao preço de US\$ 124,35 a tonelada, enquanto os preços no mercado internacional estavam na época por US\$ 96,00.

A Sociedade Produtora de Alimentos Manhuaçu (SPAM), vinculada a Commodity Credit Company (CCC) dos EUA, não cumpriu o edital de licitação da Cobal exigindo que o leite em pó viesse embalado em sacos de papel kraft multifoliado de quatro folhas, pois os sacos da CCC só tinham três filhos. Apesar de desqualificada da licitação, por pressões da CCC e da Embaixada americana em Brasília, na Seap e Cinab a importação foi autorizada sem concorrência.

Ficou constatado que a Cobal pagou às empresas importadoras de leite em pó o ICM que fora excluído da operação justamente para baratear o preço final do produto. As firmas beneficiadas foram a Spam (Cz\$ 55 milhões), Cotia (Cz\$ 60 milhões) e Coimbra (Cz\$ 5 milhões). O argumento das empresas que tiveram grande lucro é que os créditos de ICM representaram benefícios concedidos pelo governo, “aqueles que se lançaram na aventura da importação”. A Cobal terá de abrir sindicância para apurar isso e suspender todos os pagamentos a essas empresas.

Em setembro de 86, quando já era visível o descongelamento dos preços, o Ministério da Fazenda liberou o pescado importado de todos os impostos, enquanto empresários brasileiros do setor importavam matéria-prima para o parque industrial pesqueiro do Uruguai e da Argentina, com altas taxas alfandegárias.

“Do inicio do Plano Cruzado até março deste ano, o Brasil importou US\$ 1.511.488.769,00 em alimentos sendo que somente o Governo importou diretamente US\$ 408.523.473,00.

A comissão acusa a falta de planejamento para controle das importações e informações sobre safra, consumo e produção, a falta de interação entre diversos órgãos envolvidos na importação é inexistência de dados sobre os gastos na importação; que os votos do Conselho Monetário Nacional estabeleciam prazos de interação em dissonância com os votos do Cinab ou com a resolução do CPA; e que a necessidade do abastecimento interno e a normalização do mercado foram os únicos fundamentos para justificar as importações, causando muitas aberrações.”

O artigo fala também das irregularidades ocorridas na Cobal e do não-crédito do ICM. Se este tivesse sido pago, o Governo não precisaria onerar agora o preço do frango, da carne bovina e suína, dos ovos e de tantos outros produtos alimentícios. O consumidor brasileiro vai, mais uma vez, subsidiar os exportadores estrangeiros?

Tal notícia, como se vê, registra fato da maior gravidade. Eis o que ocorre no sistema presidencialista: a irresponsabilidade dos governantes, pois o Presidente da República não tem condições de cuidar de tudo. Como o Presidente José Sarney, ou qualquer outro Presidente, fiscalizará tudo o que acontece no País?

O ex-Ministro Dílson Funaro, ao demitir-se do Ministério da Fazenda, disse que a corrupção e a impunidade haviam sabotado o Plano Cruzado, mas se negou a comparecer a esta Casa para prestar esclarecimento, e ainda anda pelo Brasil afora, falando em nome da moral nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa pede ao Constituinte Victor Faccioni que conclua seu pronunciamento, pois o tempo de S. Ex.^a já se esgotou.

O SR. VICTOR FACCIONI: –

Concluindo, gostaria de pedir ao Ex-Ministro Dílson Funaro que venha a esta Casa prestar contas sobre essas e outras questões. Perguntei a S. Ex.^a se a corrupção e a impunidade a que se referia não seriam as importações irregulares de alimentos. Hoje, verifico que a resposta está aqui, no jornal **O Estado de São Paulo**.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como o tempo é exíguo, não me é possível esgotar essa matéria. Voltarei à tribuna, em outra oportunidade, para tratar novamente deste assunto.

O SR. VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VASCO ALVES PRONUNCIA DISCURSO, QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: –

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, ontem tivemos o privilégio de assistir ao ato de posse do Dr. Geremias Soares de Oliveira como novo Superintendente da Sudepe.

Queremos expressar aqui de viva voz nossa satisfação pelo fato de nosso irmão ter assumido a direção deste órgão tão importante do Ministério da Agricultura.

O Dr. Geremias de Oliveira foi ex-Delegado do Trabalho de Rondônia, homem de ilibada conduta, probó, de fé, meu irmão, homem que sempre esteve voltado, na sua vida pública, para o bem daqueles que o rodeiam.

O Brasil estava carente de alguém que se levantasse como esse homem, que, tenho certeza, o fará, para realizar alguma coisa pelos nossos 800

mil pescadores, que sobrevivem da pesca. Somente sobrevivendo da pesca artesanal existem 500 mil. Aproximadamente 4 milhões de pessoas dependem diretamente da pesca em nosso País. Nação rica e poderosa, com 8 mil hectares de costa.

Temos certeza absoluta de que S. Ex.^a poderá desenvolver um trabalho muito bom neste setor, assim como o Ministério da Agricultura, que conseguiu 64 milhões de toneladas de grãos neste ano.

A Sudepe com a direção do Dr. Geremias Soares de Oliveira, poderá também – quem sabe – desenvolver um trabalho que será exemplo para as nações do Cone Sul.

Vimos, também, que grupos dirigidos por pessoas com interesses escusos estão procurando depreciar a ilibada conduta e o nome do Dr. Geremias Soares de Oliveira e o fizeram em nota a imprensa nacional. Mas temos a certeza de que não conseguirão, porque sua vida é uma carta aberta para todos aqueles que o conhecem.

Esperamos, então, que S. Ex.^a possa mostrar que, como homem de fé, que crê em Deus, praticará a verdadeira justiça para todos aqueles que necessitarem dos seus préstimos.

Queremos deixar aqui os nossos parabéns ao Dr. Geremias, especialmente ao Ministro da Agricultura e ao Presidente da República, por terem dado a S. Ex.^a, em tão boa hora, um voto de louvor, escolhendo o homem certo para o lugar certo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr.

Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a luta pela criação do Estado do Tocantins continua intensa e, graças a Deus, vitoriosa. Apresentei ao Plenário uma emenda, que levei ao Relator Bernardo Cabral, pedindo-lhe que a considerasse.

O novo Estado não pode nascer sob o signo do autoritarismo. Por isso, terá que ter seu governador nomeado sob certas condições. Para um tempo tão curto, suficiente apenas para a instalação do novo Estado, esse Governador terá de ser **pro tempore**, não pode ficar até 1990. Um mandato longo importaria autoritariamente ao povo da nossa região um governador sem legitimidade para implantar uma nova estrutura político-administrativa que possa ser um exemplo para as administrações dos velhos Estados brasileiros: uma política baseada no modernismo; na racionalidade, que possa impedir os casos de nepotismo, de corrupção e uma soma de distorções imensas que vêm acontecendo no País e que geram problemas sérrissimos às populações, enfraquecendo sobremaneira a Federação brasileira. Da mesma forma um mandato curto seria suficiente para o governador nomeado instalar o governo, presidir as eleições e entregar o cargo ao seu sucessor em 1º de janeiro de 1989. O Governador eleito em 15 de novembro de 1988 certamente será um líder, que terá não só o apoio da população, como também a legitimidade conferida pelas urnas e, consequentemente, todas as condições para implantar um Estado moderno, dotado de uma

administração racional, sem as distorções e os problemas que afetam sobremodo os Estados brasileiros e debilitam a Federação.

Pediria, desta tribuna, como Líder do PDC que luta pela democracia, pela liberdade e por administrações sem os vícios, erros e distorções dos velhos Estados, que essa emenda seja acolhida, ensejando eleições diretas para governador do Estado do Tocantins em 15 de novembro de 1988, assim como para vice-governador e deputados estaduais, porque não queremos ter um governador administrando à base de decretos-leis, resquícios do autoritarismo, o que o PMDB, o PFL o PDS e os partidos de Oposição em geral tanto têm denunciado. De forma que temos de eleger a Assembleia Constituinte do Tocantins em 15 de novembro de 1988 e também a representação do Estado do Tocantins na Câmara dos Deputados, com oito deputados federais, e no Senado Federal, com três senadores, para que assim sejam atendidas, da melhor forma possível, as aspirações e os anseios daquela gente que há 178 anos luta pela sua emancipação e a criação do Estado do Tocantins.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Srs:
OLÍVIO DUTRA – Requerimento de informações ao Ministério do Planejamento sobre aplicação de parcela dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento na produção da aeronave militar AMX.

ODACIR SOARES – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, Banco Central, Ministério do Trabalho e Ministério da Justiça sobre atividades de missionários brasileiros e estrangeiros, especialmente do Cimi, no País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o Sr. Constituinte Edésio Frias para discutir o projeto.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço a V. Ex.^a atenção à apreciação que me julgo com o dever de fazer, observando o que tem ocorrido de construção e predação tanto na Nova República quanto na nova Previdência Social no nosso País.

A Previdência Social no Brasil, que nasceu nos anos 40, é resultante da luta e da conquista de diversas categorias de trabalhadores. Diferenciados até mesmo na sua nomenclatura, os institutos, vários, eram de Aposentadoria e Pensões: dos Bancários-IAPB; dos Comerciários-IPAC; dos Empregados em Transportes e Carga-IAPETEC; dos Industriários-IAPI; dos Marítimos-IAPM; e de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado-Ipase. Excetuado o Ipase, nasceram de reivindi-

cações das diversas categorias de trabalhadores, sendo que a criação do IAPB, dos bancários, resultou da primeira greve a nível nacional da categoria.

A Revolução de 1964 decidiu transformá-lo em um instituto único, promovendo a unificação de todos no antigo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS. Naqueles institutos criados pela reivindicação das classes trabalhadoras, muito embora não contasse literalmente de seus nomes a Previdência Social, senão a Aposentadoria e Pensões, na prática, era o que todos eles procuravam também conceder. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos bancários, por exemplo, concedia um primoroso atendimento médico e mantinha em seu patrimônio hospitais de categoria internacional, como o Hospital dos bancários, na Lagoa, hoje Hospital da Lagoa, aquela época adquirido à vista ao Grupo Larragoiti. Além dele havia também, em aprazível localização, o Hospital Cardoso Fontes, especializado no tratamento da tuberculose. Havia também o Hospital dos Marítimos, no Andaraí; o Hospital Sara Kubitschek, hoje Hospital de Bonsucceso; o Hospital dos Servidores do Estado (HSE); o Hospital de Ipanema, além de vários outros localizados no Rio de Janeiro e em todo o País. Não foi feito qualquer empréstimo em dólares, nem se recorreu ao Fundo Monetário Internacional, no entanto, o patrimônio imobiliário da Previdência Social, seja em hospital seja em conjuntos residências, em ambulatórios e postos de serviços médicos era e ainda é palpável. E seria bom averiguar o que foi adquirido nesse setor, dos anos 60 para cá: quase nada. Muito pelo contrário, o que se está tentando perpetrar é a predação. E aqui fica minha homenagem sincera àqueles velhos funcionários que souberam permanecer firmes em seus ideais e demonstraram, durante esse quase meio século de Previdência no Brasil a grandeza de conseguir conviver entre predadores sem com os tais se assemelharem.

Todos os ex-institutos de Aposentadorias e Pensões, de quaisquer categorias de trabalhadores, praticavam também para os seus associados a previdência social, e mais, concedia-lhes também assistência odontomédico-hospitalar, cada um procurando aprimorar, à sua maneira e de acordo com seus orçamentos, todos aqueles serviços. Aconteceu, então – em 1964 – o que denominaram de revolução e decidiram os chefes revolucionários acabar com as separações classistas na previdência social. Cada instituto foi sede de um inquérito policial-militar, depois do que, quase todos os cargos de confiança dos áulicos do Poder Militar ocupados por militares na reserva deram início à operação predatória, e inicialmente promoveram a unificação dos institutos. Não demorou muito e reconheceram o monstro que haviam criado, voltando, então a promover a desunificação do INPS e a criação do Sinpas, com vários órgãos, cada um com competência específica, e assim caminha a Previdência Social no Brasil, agora iniciando passar a competência da saúde para o município e o Estado, cuidando mais de aplicação dos saldos no mercado de capitais, no "over night" ou no "open market" do que dos seus afazeres precípuos, quais os de promover a saúde e o bem-estar social de seus contribuintes, provendo-lhes uma aposentadoria digna. Aliás, é um hábito obstinado do Governo divulgar a primazia do social como seu estandarte de luta.

Urge acabar definitivamente com os predadores sem competência, que acabaram com os institutos de aposentadorias e pensões das diversas categorias de trabalhadores, unificados no INPS e, logo em seguida, para não deixar falar o sistema, desunificaram o INPS e o transformaram no Sinpas, criando o Iapás, Inamps, LBA, Datapreve e Ceme. Agora já acabaram com a Ceme. Está evidente que não apenas predadores da democracia. É bom lembrar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que já àquela época o patrimônio imobiliário dos Institutos de Aposentadorias e Pensões era grandiosa, excelente. E o espírito reinante era o de consolidá-lo. Não havia na Previdência Social de então o espírito que predomina hoje, de empresa de economia, que só visa a lucros e "superávits". A Previdência não foi idealizada para apresentar lucros. Seu lucro é o bem-estar social de seus contribuintes.

Os antigos Institutos de Aposentadoria e Pensões tinham sido constituídos e funcionavam sob rígido controle atuarial. O Professor Jessé Montello, que até pouco tempo foi Presidente do IBGE, era Diretor de Atuária e Estatística do ex-IAPB.

Naquela época, a contribuição para os Institutos de Previdência era dividida em três parcelas: da União, do empregador e do empregado. A União, como sempre, deixava de recolher a sua parcela, e se acumularam débitos tais que não havia como saldar sem uma substancial reformulação orçamentária. Quem iria cobrar? Quem iria executar judicialmente a União? Continuaria no cargo?

A certo momento surgiu a brilhante idéia da cabeça de um dos militares que ocuparam a Presidência da República, para resolver o vexaminoso posicionamento da União, como caloteira: alterar a fórmula de contribuição para a Previdência Social, o que foi feito, como sempre, por decreto: 1) cota do empregador; 2) cota do empregado. A União passaria a contribuir com sua parte até que fosse amortizado o débito existente, passando a se responsabilizar pelo pagamento do pessoal que trabalhava para a Previdência. E assim foi feito, até que, atingido o valor do débito da União para com a Previdência, outro militar que ocupava então o cargo da Presidência da República resolveu liberar a União do compromisso daquele momento em diante, que também deixou de pagar o pessoal que trabalhava para a Previdência, passando cada órgão do Sinpas a pagar o seu próprio pessoal. Competiria, então, ao Ministro da Previdência daquela época reclamar a participação da União mas, qual ministro ousaria reclamar? Continuaria no cargo?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agora mesmo, o Coordenador de Assuntos Parlamentares do Ministério da Previdência e Assistência Social fez distribuir aos Srs. Congressistas a Circular nº 222, datada de 21 de julho último, que intitulou de explicativa, sobre a aquisição de 328 apartamentos funcionais, aqui em Brasília, sem licitação, para abrigar funcionários que estão sendo transferidos em regime de urgência e que estão lotados nas Direções Gerais das Autarquias no Rio de Janeiro, pelas razões apresentadas, as quais nos permitimos comentar:

"A necessidade de reverter o processo de deterioração e ineficiência dos serviços previdenciários, procurando reforçar as funções

de planejamento, supervisão e controle do INPS, do INAMPS, o mesmo se aplicando ao IAPAS."

Perguntamos: Se existe deterioração e ineficiência dos serviços previdenciários, como explicar as obstinadas publicações dando conta de crescentes "superávits" da caixa única do IAPAS, ultrapassando todos os prognósticos até agora previstos, e que em 23 de março deste exercício era de 53 bilhões de cruzados e já em 18 de junho era de 101 bilhões de cruzados, segundo publicações do Jornal **O Globo**, de 22-3 e 19-6, respectivamente?

A urgência da transferência das direções gerais das diversas autarquias para Brasília, a) porque a lei que instituiu o SINPAS (faz dez anos) assim determinou; e b) porque a organização institucional das autarquias (se afetadas do centro de coordenação) tendem a desintegrar-se.

Perguntamos: Seria exatamente agora, após dez anos da citada "determinação legal", durante a evolução da maior crise econômica que o País já enfrentou, quando o Governo proíbe por decreto quaisquer aumentos dos vencimentos, viagens indispensáveis até, e contratação de novos funcionários, é hora sensata para um astronômico gasto deste? E, b) Será que todos os dicionaristas estão errados, traduzindo autarquia como "entidade autônoma, auxiliar e descentralizada da administração pública"?

Acrescenta ainda a referida explicação que tal transferência das autarquias para Brasília "apóia-se num mandato legal" e "ocorre num momento em que o Ministro da Previdência é político, radicado no Rio, portanto insuspeito para tomar a decisão".

A insuspeição é válida, mas, pergunta-se quem suspeitou e do quê?

A aquisição, por comissão especializada designada pelo ministro, efetuou tal aquisição, à vista de 328 apartamentos a três empresas escolhidas e indicadas pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília e pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis. Tais imóveis foram avaliados por uma firma particular: AGB – Avaliação de Bens Gerais Ltda., e posteriormente homologado o laudo avaliatório pelo órgão oficial da Previdência, pelo valor específico de um bilhão, trinta milhões, duzentos e cinqüenta e cinco mil cruzados, alegando que o MPAS não dispõe de imóveis para acomodar sequer os 1.500 servidores que já estão trabalhando em Brasília "desde longa data" independentemente dos que estão agora sendo mandados servir na Capital Federal;

Perguntamos: Quantos serão os funcionários lotados e a ser transferidos com a Direção Geral das Autarquias do SINPAS para Brasília? Estes funcionários, somados aos outros 1.500 que já estão em Brasília, sem residência funcional, caberão, mesmo sozinhos, sem suas famílias, nos 328 apartamentos adquiridos? Ou vai-se agravar terrivelmente o problema? Qual seria o critério a adotar na distribuição das moradias? Priorizando os 1.500 funcionários que esperam "desde longa data" um lugar para morar? Castigando os que irão ser transferidos agora para Brasília?

Afirma ainda o Ministério que a Previdência é detentora de um vasto patrimônio imobiliário, representado por 16.866 imóveis no Brasil, 3.430 dos quais vagos; 1.115 invadidos; 256 cedidos para órgãos públicos; e 2.105 alugados, sendo

1.115 residenciais e 990 comerciais, gerando uma receita de Cz\$ 3.461.585,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzados), existindo ainda 8.162 imóveis financiados, dos quais 1.322 destinados a uso próprio. Afirma ainda o Ministério que o patrimônio imobiliário da Previdência está estimado em 70 bilhões de cruzados, mas que a receita com aluguéis "é insuficiente para cobrir os próprios custos de conservação e vigilância", ensejando por isso mesmo, só no Rio, a ocupação de imóveis por 23 favelas, além de 472 terrenos loteados e invadidos. Em razão disso, a Previdência estabeleceu um Plano Trienal de Desimobilização. Afirma ainda o Ministério que a aquisição dos imóveis não acarretará despesas adicionais, nem envolverá receita de contribuições previdenciárias, representando, tão-somente, a conversão do patrimônio imobiliário já existente, oneroso, em patrimônio imobiliário útil. Afirma ainda que as próprias sedes das autarquias, no Rio de Janeiro, deverão ser alienadas.

Perguntamos: Se os imóveis que constituem o patrimônio imobiliário da Previdência Social até hoje não foram adquiridos (sem licitações) como fazem os atuais predadores, senão por processo de aquisição normal, como determina a lei; por construção própria ou contratada (também como determina a lei); e ou recebidos por doação em pagamento de débitos para com o IAPAS, também como prevê a lei, como poderá o Ministério da Previdência e Assistência Social transformar a já famosa aquisição de Brasília e as já anunciamos alienações do Rio de Janeiro em operações nas quais não se envolvam as contribuições previdenciárias, se a receita da Previdência Social é decorrente dela e se os débitos dos maus pagadores foram constituídos exatamente das contribuições previdenciárias dos trabalhadores, deles recolhidas em folhas de pagamento e não transferidos ao IAPAS? Que Alquimia é essa? E como se dará essa alienação desenfreada do patrimônio imobiliário da Previdência Social, que atingirá até as sedes das autarquias no Rio de Janeiro? Também sem licitações? A motivação dos predadores da troca de patrimônio oneroso por patrimônio útil já existe. Resta saber se serão acolhidas pelo Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cumpre a esta Casa, embora as desculpas apresentadas e as transferências de datas, ouvir de S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, o que tem a informar ao contribuinte. Se o patrimônio é oneroso, que o transforme em rentável. Se falta competência, que seja afirmado. O patrimônio foi adquirido com a contribuição do trabalhador brasileiro, e a ele tem-se que prestar contas. Não é justo fazer alienações e aquisições sem licitações.

Chega de predadores nesta República!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Valmir Campelo, para discutir o projeto.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF):

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "a relação homem-natureza conduz, inevitavelmente, ao sentido da formação da sociedade e da ocupação do solo. Por sua vez, a idéia de sociedade sugere a de convivência, pelas próprias condições de relacionamento entre os indivíduos que a compõem. E a idéia de convi-

vência oferece o substrato do entendimento do fenômeno urbano".

Com essas palavras, Peluso Albino inicia um interessante artigo publicado pela "Revista Brasileira de Estudos Políticos". Nesse trabalho, o autor deixa clara a necessidade de uma verdadeira revisão do atual conceito de cidade.

Citei, Sr. presidente e Srs. Constituintes, o artigo desse especialista, já que as idéias enfocadas vêm ao encontro do meu modo de pensar. Reconheço-me leigo no assunto, em termos de formação universitária. Entretanto, a experiência adquirida como Administrador Regional de três cidades-satélites de Brasília concede-me a prerrogativa de enfocar a questão neste Plenário.

Assisti, Srs. Constituintes, à chegada de levas de migrantes a esta capital. Participei de grupos de trabalho e de inúmeros planos de erradicação dos agrupamentos subumanos denominados "invasões". Acompanhei, com apreensão, a fenômeno de "inchamento" das áreas urbanas do Distrito Federal. E constato, Srs. Constituintes, que a urbanização desenfreada é um dos mais sérios problemas de nossa época ou, como alertam alguns organismos da Organização das Nações Unidas, uma tendência irrefreável.

Essas razões me levam a considerar a questão urbana como um tema que merece tanto ou mais atenção que a reforma agrária, de vez que, nas cidades se concentram, atualmente, mais de 70% da população brasileira. Destes, a grande maioria sobrevive em condições precárias. Constituem-se, portanto, em focos potenciais de conflitos.

O ilustre Professor Milton Santos, cujo renome atravessa as nossas fronteiras, afirma que o grave erro do planejamento urbano, no Brasil, tem sido a preocupação quase exclusiva com as coisas, isto é, com os objetos geográficos – casas, ruas, automóveis, canalização, obras públicas – e não com os indivíduos.

Segundo esse especialista em cidades, "tratar isoladamente de um problema urbano, em pleno fim do século XX, trespassa o bolor". Segundo essa opinião abalizada, a reforma urbana não se pode restringir ao intra-urbano. Deve abranger, em um enfoque bem mais amplo, as cidades em si e o sistema nacional de cidades.

Compartilho das idéias de Milton Santos e lamento não ter conseguido conversar com ele, quando de sua visita à Subcomissão da Questão Urbana e Transportes. Porém, comprometido com as atitudes da Subcomissão da Organização do Estado, esse importante contato não foi possível.

Propõe o citado professor a celebração de um pacto territorial, como parte indispensável do pacto social, tão necessário à estabilidade e ao desenvolvimento do País. Deste pacto territorial a reforma urbana é um elemento essencial e deve ser fundamentada em duas bases: a realidade existente e a nova realidade social que desejamos implantar.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os brasileiros não são desiguais somente pelo grau de instrução, pela força de trabalho e pela renda, mas também pelo lugar onde vivem. O valor do indivíduo reflete o valor do lugar, tanto na cidade quanto no campo.

Através da utilização do território nacional, nele incluído o urbano, poderemos atingir a definição de uma cidadania concreta, baseada no cotidiano

de todos. O que vemos, hoje, é um conceito abstrato de cidadania, formado por direitos que os mais pobres não atingem, e os mais pobres geralmente residem mais distantes dos serviços essenciais.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO: – Com muito prazer, Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Constituinte Valmir Campelo, V. Ex.^a, como um dos representantes do Distrito Federal nesta Assembléa Constituinte, traz um assunto que preocupa muitos brasileiros, mormente aqueles que dirigem as grandes metrópoles deste País: o erro no planejamento urbano. Para toda causa existe uma consequência, e o Estado de São Paulo, hoje, como mostra da realidade, encontra-se numa verdadeira crise social devido à superpopulação. Ali, em poucos quilômetros quadrados, vivem mais de 16 milhões de pessoas, em cerca de 1.200 favelas. Por isso, mais de 50% da população vive-se face às dificuldades de transporte, alimento, emprego, moradia e água tratada. E V. Ex.^a traz à reflexão desta Assembléa Constituinte experiências já existentes no País, a fim de

não reincidirmos nos mesmos erros, quem sabe até com maior intensidade, no Distrito Federal. É necessário somarmos esforços no sentido de uma readministração dos problemas existentes no Distrito Federal daqui para a frente. Desse modo, com a criação de uma plataforma de ação, eliminaremos males maiores e solucionaremos os graves problemas que já nos ameaçam. Fazemos votos para que a ciência política, que exige engenho e arte, seja capaz de resolver essas questões sem, contudo, criar outras ainda maiores. Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO: – As palavras de V. Ex.^a enriquecem meu pronunciamento.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO: – Com muito prazer, nobre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Constituinte Valmir Campelo, V. Ex.^a com o brilhantismo de sempre, traz à baila assunto da maior importância: a reforma urbana. Nós, que vivemos em Brasília, esta cidadelaboratório de apenas 27 anos, sofremos na carne aquilo que V. Ex.^a hoje denuncia como um grave problema. Em 1979, apresentamos documentação ao Governo do Distrito Federal sobre o crescimento excessivo da cidade, que também previa o que poderia acontecer em poucos anos àquela época, Brasília tinha 1,2 milhão de habitantes, quando a previsão era de 500 mil habitantes no ano 2000. Alguns estudos rigorosos prevêem, para o ano 2000, 4 milhões de habitantes em Brasília, que esta caminhando, como tantas outras cidades brasileiras, para se tornar uma megalópole. Evidentemente, a reforma urbana tem de passar pela reforma agrária. Enquanto não estabelecermos para assentar o homem no campo, não dermos condições de sobreviver a essa gente no seu local de nascimento e crescimento, no seu habitat natural, onde é feliz, e permitirmos que se afavele grandes cidades, desvinculada dos seus costumes, seguramente não estaremos trazendo contribuição alguma ao País. Parece-me

extremamente importante o discurso de V. Ex.^a Brasília se presta especificamente a essa análise, porque é uma cidade com apenas 27 anos e que já começa a sofrer das mesmas dificuldades das grandes cidades. Se não houver um basta, uma política de governo, no sentido de fazer uma reforma agrária com o objetivo de assentar essa gente na área rural, Brasília sofrerá as mesmas consequências das grandes cidades, das megalópoles mundiais. Parabenizo V. Ex.^a por abordar assunto tão pertinente e comungo com as idéias e com a proposição de V. Ex.^a.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Nobre Constituinte Jofran Frejat, V. Ex.^a, com seu conhecimento de ex-Secretário de Saúde do Distrito Federal, cargo que exerceu durante muitos anos, no qual implantou vários centros de saúde, e pelo fato, de haver sido também Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, sem dúvida alguma, traz para a Assembléa Nacional Constituinte mais luz e muita ação. Agradeço a V. Ex.^a as brilhantes palavras.

Ouço com prazer o nobre Constituinte Waldec Ornélás.

O SR. WALDEC ORNÉLAS: – Nobre Constituinte, o oportuno pronunciamento de V. Ex.^a e os apartes que se sucederam levam-me e enfatizar o fato de que este País não conseguiu, ao longo de sua História, modificar seu processo de ocupação e colonização, principalmente quanto ao aspecto urbano, que continua predominantemente litorâneo à exceção da construção de Brasília, cuja representação V. Ex.^a tanto honra nesta Constituinte. Nenhum outro fato foi capaz de alterar a configuração de nossa rede urbana que, a cada dia, tem seus problemas agravados. Devemos ser cautelosos nesta Assembléa a fim de não confundirmos a questão urbana com a metropolitana. Devemos, por isso, associar o problema urbano não apenas com a questão agrária, mas também com a municipal, no sentido de um maior desenvolvimento do interior do Brasil. Esta Assembléa Nacional Constituinte deve dar uma atenção muito grande à descentralização, não só em termos dos Estados e Municípios, como também das regiões. Era essa a observação que gostaria de fazer, já que faz parte do tema que abordei logo em seguida.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Agradeço ao ilustre Constituinte Waldeck Ornélás o aparte.

Prossigo meu pronunciamento.

É preciso que sejam claramente definidos quais os bens e serviços a que todos têm direito, independente da classe social e do lugar em que vivam. Cabe à sociedade prover e garantir a todos, sem distinção, o gozo desses direitos.

Medidas complementares, como o imposto progressivo sobre os terrenos ociosos, talvez prejudiquem ainda mais as camadas menos favorecidas. Os especuladores imobiliários, os detentores dos grandes estoques de áreas urbanas poderão arcar com essas despesas. Os demais – a maior parte da classe média e os pobres – terão que se desfazer dos seus terrenos e procurar construir nas periferias, onde não há oferta de serviços.

É inteiramente impossível, em nossa realidade atual, desvincular a propriedade particular urbana dos serviços e equipamentos públicos, que definem o seu uso. Conclui-se, por consequência que

o desenvolvimento urbano impõe uma nova visão da propriedade. A utilização deverá ser estabelecida em razão do interesse comum. Esta função social tem por motivo o ordenamento da cidade e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Devemos observar um aspecto fundamental da questão: a grande diferença entre a cidade e o campo, no que concerne à utilização da terra.

Embora seja óbvio, muitas vezes nos esquecemos de que o solo urbano não é simplesmente a superfície do terreno. Como bem enfoca trabalho elaborado por Eurico Azevedo, para o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente "Um hectare de terra rural será sempre um hectare de plantação. Não há como duplicá-lo, a não ser pela agregação de novos espaços naturais. Já o solo urbano, desde que se aprimoraram as técnicas da construção civil, passou a ter uma elasticidade enorme. Pode-se obter, hoje, dezenas de vezes, sua superfície natural original, sem agregar-se outros espaços naturais. Daí a razão de se denominar solo criado os espaços novos superpostos à área do terreno edificado".

Outros países, como a Alemanha, a França, os Estados Unidos e a Espanha, já enfocaram em sua legislação esse novo conceito de propriedade urbana.

A solução, Srs. Constituintes, para as defasagens aqui apontadas – e creio existirem outras – está em que nós, Constituintes, concedamos à questão urbana o grau de importância que o problema exige. Não nos à esqueçamos, nobres Constituintes, de que 70% da imensa população do nosso País está na área urbana. São mais de 90 milhões de brasileiros, Sr. Presidente. E desses, pelo menos 45 milhões vivem em condições precárias. São dados irrefutáveis, infelizmente.

A priorização do social tem sido uma das metas mais importantes do recém-implantado governo democrático neste País.

Um dos aspectos em que a justiça social se faz mais premente é na elevação do nível de vida do nosso povo. É inquestionável, portanto, que a justiça social, para a esmagadora maioria dos cidadãos brasileiros, tem na questão urbana um dos seus aspectos fundamentais.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Waldeck Ornélás, para discutir o projeto.

O SR. WALDEC ORNÉLAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o que se esperava viesse a constituir o grande debate que a Nação iria assistir nesta Assembléa tornou-se, de repente, desinteressante e vazio pelo fato de a própria Constituinte haver proclamado que o projeto saído da Comissão de Sistematização não tinha pretensão de ser uma proposta definitiva. Repetiu-se, em relação ao Projeto de Constituição, a mesma experiência do Regimento Interno: um texto precário foi dado à luz, para em seguida ser substituído, às pressas, com todos os riscos de um produto imperfeito.

Do primeiro já estamos tendo as consequências. O que os fatos nos mostram é que o Regimento enclausurou a tramitação do Projeto em um misto de abertura e liberalidade, corrente em prazos exígus, para permitir todo tipo de devaneio, mas, ao mesmo tempo, o circunscreveu no âmbito de um círculo fechado, de onde podem

emergir soluções que não refletem a vontade da Nação nem a convicção dos Constituintes.

Na verdade o que se observa como marca registrada desta Constituinte é que ela está mais voltada para o passado do que para o futuro. E muitos dos temas abordados refletem mais propriamente preocupações de uma ou de duas gerações atrás do que as perspectivas do País para o próximo século, que está a apenas 13 anos de nós.

De outro modo não posso entender que aqui estejamos a reabrir questões como a do monopólio do petróleo – um dos pilares do nosso processo de desenvolvimento – simultaneamente com a polêmica estabelecida em torno da definição de empresa nacional, como se vivêssemos em pleno colonialismo comercial num País que já é, hoje, a oitava economia do mundo ocidental.

Não bastou que a inadequação entre o funcionamento do Congresso e da Constituição trouxessem para este plenário os temas do varejo nacional de cada dia. Lamentavelmente, é tal a preocupação de curto prazo, que a duração do mandato do atual Presidente é que polariza as discussões e torna-se, assim, o tema predominante na Constituinte.

É geral a disfunção. Em um país onde 72% da população vivem nas cidades e vilas e onde a urbanização se faz acompanhar de um componente extremamente distorcivo, que é a concentração em poucas metrópoles, a questão urbana tem dificuldade de transitar ao longo do texto constitucional, numa Constituinte que em ainda predominante e profundamente ruralista.

Falo hoje, dentro do prazo regimental para discussão, quando já se sabe que os 500 artigos que medeiam entre o Anteprojeto e o Projeto da Sistematização estariam reduzidos a cerca de 250, na verdade ainda muitos, que comporiam o primeiro substitutivo a ser apresentado pelo Relator.

O critério predominante teria sido e de escoimar do texto constitucional tudo aquilo que diga respeito à legislação ordinária, com o que concorda de plano. A carência do debate e da discussão ampla e clara sobre os temas e as prioridades nacionais leva-me a temer que, subsidiariamente, se esteja também a suprimir dispositivos que, por não estarem suficientemente amadurecidos, possam parecer gorduras do texto constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui venho, nesta hora, em defesa e em busca da Descentralização.

Considero que este é um dos sacramentos que esta Constituinte deve honrar, tal o clamor e a aspiração nacional pela descentralização dos poderes e dos recursos, hoje acentuadamente concentrados nas mãos da União. Para tanto, não há apenas um único caminho a percorrer, senão várias frentes que precisam ser atacadas e que envolvem, necessárias e indispensavelmente:

– o fortalecimento dos Estados e Municípios, para reequilibrar a Federação;

– a correção dos desequilíbrios regionais, para permitir o desenvolvimento harmônico do País;

– o desenho de um novo sistema tributário, capaz de compatibilizar as aspirações e necessidades da população com o poder de decisão e a capacidade de realizar das esferas inferiores de governo;

- a modificação da matriz de investimentos públicos, para produzir um novo quadro de alocação territorial dos recursos;
- a redefinição do sistema de competências legislativas e administrativas no âmbito da Federação;
- a desconcentração territorial das decisões e das aplicações da União;
- a municipalização dos serviços predominantemente locais e essenciais à população.

Não se trata, como se vê, de um capítulo ou uma seção, mas de que toda a nova Carta constitucional esteja inoculada pelo princípio da descentralização. Para tanto, faz-se imperativo o reordenamento do setor público; e a Constituinte é o foro adequado para a consecução deste objetivo.

Neste sentido, considero que foram relativamente satisfatórias as conclusões das Comissões da Constituinte relativas à Organização do Estado e ao Sistema Tributário e Orçamento.

Com efeito, na impossibilidade de uma enumeração exaustiva das competências das três esferas de governo, optou a Comissão por manter a sistemática de enunciar expressamente as da União, preservando as competências residuais para o Estado-membro, mas evitando a dubiedade e duplicidade atualmente existentes entre o Estado-membro e o Município, passando este a ter as suas competências específicas devidamente enunciadas, de modo a permitir, inclusive, que o sistema tributário possa proceder a uma mais adequada partição das rendas públicas entre as três esferas de governo, haja vista a redução do campo das competências concorrentes.

Um aspecto merece aqui destaque: é o que diz respeito àquelas competências que, não sendo privativas, precisam ser enunciadas, por constituírem um compromisso de municipalização de serviços expressos no § 1º do art. 64 do Projeto de Constituição. A ele deve corresponder, necessariamente, a criação do Fundo de Descentralização, constante do art. 26 do anteprojeto da Comissão do Sistema Tributário, que, sem conflitar com qualquer outro dispositivo de qualquer outra Comissão, foi estranhamente suprimido do projeto que este plenário recebeu da Sistematização.

Tenho só uma explicação para isto: a ojeriza às disposições transitórias. Mas é preciso reconhecer que elas existem e são indispensáveis para regular as transformações que o texto principal envolve, e a descentralização é uma delas. Caso não seja restabelecido, estaremos diante de um discurso que não terá consequência prática, constituindo-se, perigosamente, em um grave elemento de frustração das expectativas das populações e das lideranças municipais de todo o País.

A este respeito, cabe inclusive comentar a necessidade e a conveniência de aperfeiçoar a sistemática de partição das receitas, que, se resultou descentralizadora em relação à União, a verdade é que carreou mais recursos para os Estados que para os Municípios, estes, sim, sobrecurregados com novos e significativos encargos. Propus, por isto mesmo, em emenda de plenário, a elevação para trinta por cento da participação dos Municípios da receita estadual do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

Manifesto, por outro lado, a minha apreensão com os argumentos, que se generalizam, relativos

às perdas financeiras da União. É lógico argumentar com a perda de receita da União sem pensar na transferência de encargos. O não se pode é manter a atual situação.

Não creio que a supressão do Fundo de Descentralização possa constituir um alibi para a reversão dos propósitos descentralizadores incluídos no projeto. Antes, chamo a atenção para o fato de que não podemos correr o risco de atribuir aos Municípios encargos aos quais não correspondam recursos suficientes para a sua consecução.

Sr. Presidente, não se pode, por outro lado, dissociar a questão municipal da questão urbana. Neste sentido, embora esteja defendendo, desde o início dos trabalhos constituintes a superação da identidade, subjacente entre nós, entre governo do município e governo da cidade, propondo por isto mesmo encargos rurais para o governo municipal, impõe-se que a Constituinte contemple adequadamente a realidade urbana do País, configurando-a no âmbito institucional em basicamente três princípios:

- o fortalecimento do poder de decisão municipal no âmbito das regiões metropolitanas, urbanas que são, por definição, e lugar onde, por excelência, se verifica a integração e a conjugação das funções públicas de todos os níveis, mas onde deve prevalecer e predominar o interesse local, elevado a um grau de maior complexidade e por isto objeto de tratamento conjunto;

- o reconhecimento, por preceito constitucional expresso, da figura dos aglomerados urbanos, que, desde a subcomissão específica até o estágio atual do projeto, vem sendo sistematicamente negado e omitido, como se pudesse haver desconhecimento deste verdadeiro estágio pré-metropolitano que, com tanta freqüência, já ocorre na nossa rede urbana;

- o estímulo à agregação dos municípios para a abordagem e o tratamento conjunto de questões de sua competência, para lhes permitir atuar em áreas setoriais de maior complexidade e tirar partido da homogeneidade microrregional, através do associativismo, para o enfrentamento conjunto de problemas específicos.

A descentralização tem ainda uma outra vertente, de caráter eminentemente inovador em termos constitucionais, mas que, com cristalina transparência, a realidade sócio-econômica e físico-territorial do País nos impõe: a questão regional.

Vejo as macrorregiões como unidades de desconcentração administrativa da União, tal como está no art. 71 do Projeto de Constituição, não como unidades políticas. Não me incluo entre os que apregoam o "federalismo regional", por considerá-la uma tese prematura em relação à própria consciência regional. Somos aliados na luta pela descentralização. O que não podemos e não devemos, em hipótese alguma, é aceitar a tese daqueles que, à falta de outros argumentos, querem ver no reconhecimento das regiões o germe da desagregação nacional.

Não, senhores. Este País, cuja unidade foi mantida e tem sido solidificada ao longo de toda a sua história, somente se desagregará se persistirem as graves disparidades, os profundos desequilíbrios, a grande desigualdade existente entre as parcelas do seu território.

Não se trata, por outro lado, e já não é mais o caso, de cogitar-se apenas do Nordeste — digo-

o como nordestino — sempre tratado com migalhas e como se fora uma parte enferma do organismo nacional, cujos programas de combate à seca, e mesmo os mecanismos da Sudene, têm sido, todos o sabem, rigorosamente insuficientes para superar os problemas estruturais que se acumularam ao longo do tempo.

Mas se o Nordeste é região que tem consciência de sua singularidade e de suas particularidades no contexto nacional, por todos reconhecida, não pode a Constituinte fechar os olhos a realidades novas que se impõem, com iguais características, como a problemática do Centro-Oeste ou a da Amazônia, sempre exposta à cobiça internacional, mas felizmente criando mecanismos de auto defesa, como o recente Instituto Superior de Estudos da Amazônia, uma iniciativa dos governadores da região.

Não se pode desconhecer, do mesmo modo, as problemáticas específicas que envolvem o Sul e o Sudeste, chamando à responsabilidade da Constituinte para o reconhecimento da existência no País de um sistema de regiões e a necessidade da instituição de mecanismos apropriados para o tratamento destas questões, como a regionalização dos orçamentos públicos federais, em especial o fiscal e o das estatais, tal como se encontra consagrado nos art. 287, § 3º e 463, inclusive seu parágrafo único, cujas normas devem passar para o corpo permanente da nova Carta.

Estes princípios não podem ser podados do Projeto, porque refletem o fato de que já não somos mais um arquipélago econômico, como no passado, mas um mercado unificado de fatores, onde desponta uma constelação de regiões que precisam interagir de forma positiva para a unidade e o desenvolvimento da Nação.

Daí por que cada região deve ter o seu Conselho de Desenvolvimento, com a participação indispensável dos Estados-Membros e os fundos financeiros respectivos, articulando-se estes e a União, para implementar planos e executar orçamentos que reflitam as peculiaridades de cada parcela do território nacional.

O SR. BENITO GAMA: — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. WALDEC ORNÉLAS: — Com muito prazer, nobre Constituinte.

O SR. BENITO GAMA: — Nobre Constituinte Waldeck Ornélás, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex.^a e quero fazer uma observação com relação à questão urbana, que V. Ex.^a tão bem conhece. Para se fazer um desenvolvimento organizado do segmento urbano deste País, é preciso que haja meios e que essa descentralização orçamentária e financeira, que V. Ex.^a colocou muito bem, seja uma realidade após a promulgação da Constituição. Uma coisa que muito me preocupa é que perdemos, há pouco tempo, um dos melhores instrumentos de apoio à questão urbana, o BNH. Este órgão foi muito mal compreendido ao longo desses últimos anos, mas, em verdade, foi o principal instrumento para o desenvolvimento, bom ou mau, das cidades brasileiras. Acredito até — embora não tenha os números definitivos — que cerca de 80% dos imóveis urbanos deste País foram financiados pelo BNH. Com a extinção daquele órgão e da política de habitação no País, o que me preocupa — e acredito que também a V. Ex.^a é que até hoje não temos

um substituto do BNH, infelizmente, uma política habitacional em todos os sentidos, desde a construção da casa própria até o abastecimento de água, de esgoto, de infraestrutura, para se fazer realmente uma cidade onde o cidadão possa viver com dignidade. Esta é uma questão extremamente importante, e acho que V. Ex.^a, com suas preocupações, a encara também com muita propriedade.

O SR. WALDEC ORNÉLAS: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Nobre Constituinte não apenas pela capacidade financeira, mas também pela capacitação técnica que o BNH reuniu e acumulou ao longo do tempo, a sua extinção criou, sem dúvida, uma lacuna na estrutura organizacional do serviço público federal em relação à questão urbana, que realmente precisa ser redefinida para que possamos dar a atenção devida ao setor urbano em nosso País.

Prossigo, Sr. Presidente.

A este respeito aliás, cabe sublinhar que a previsão de aplicações obrigatórias nas regiões não podem ser somadas a eventuais vinculações setoriais. Antes, podem até ser compatíveis, não se admitindo em absoluto o sofisma com que vejo estes dados heterogêneos sendo adicionados e, com isto, questionados. Mesmo porque a alocação regional de gastos não constitui vinculação stricto sensu, mas salutar instrumento de programação e de política econômica a que o País precisa aderir de forma clara e explícita. Basta de programas marginais e paliativos, com que ao longo do tempo se tem buscado disfarçado a imperiosa necessidade de resgatar o Nordeste.

Constituintes de 87 acreditam não ser exagero afirmar que esta Constituição não estará completa se dela não constar norma específica afirmando que as regiões constituem entidades territoriais de desconcentração da União, que deve ter sempre em consideração a heterogeneidade física, econômica, cultural e social do País e atuar objetivando adequado ordenamento territorial, com vistas à correção dos desequilíbrios inter e intra-regionais de desenvolvimento.

Mas não estão apenas nestes âmbitos as questões que afetam a integridade e o processo de desenvolvimento da Nação. Há que se preservar também o equilíbrio da Federação em nível horizontal, evitando-se consagrar no texto constitucional situações que possam permitir a concentração de poderes em uma ou várias unidades do mesmo nível em relação às demais.

Neste particular constitui ponto fundamental a questão da representação legislativa dos Estados. E certo que o Senado Federal é onde se situa a representação dessas Unidades, mas nem por isso pode ser acentuada a defasagem entre a representação dos pequenos e dos grandes Estados na Câmara dos Deputados.

Ponho-me, por isto mesmo, ao lado do disposto no § 2º do art. 97 do Projeto de Constituição, que mantém os limites atuais, desconfiando profundamente da proposta alternativa, que li com preocupação, há poucos dias, nos jornais, como proposta de um dos blocos recentemente formados, de reduzir para quatro o número de representantes dos pequenos Estados, ao mesmo tempo em que permite elevar o teto da representação dos maiores. Temo mesmo que se constitua em armadilha para permitir a posterior manutenção do número hoje vigente como mínimo, mas com

a abertura para elevação do teto, golpeando profundamente a Federação.

Sei que há uma tendência estatística em prejuízo da representação dos Estados mais densamente povoados. Não será contudo corroborando esta situação, absorvendo e reconhecendo uma concentração demográfica e econômica exagerada e perniciosa, que se irá dar legitimidade democrática à representação popular. Ao contrário, o que precisamos é corrigir estas distorções, evitando que este fenômeno tenha sequência.

E isto não apenas é deseável, como possível. Cito dois exemplos baianos: a implantação do Pólo Petroquímico de Camaçari, que possibilitou retornasse à Bahia, em quantidade pequena, mas qualitativamente, expressiva, mão-de-obra local que antes houvera migrado para áreas industrializadas, mais recentemente, embora ainda incipiente, a ocupação econômica do oeste da Bahia, que está transformando em "novos baianos" contingentes crescentes de gaúchos, catarinenses, paranaenses.

O que precisamos é fazer com que São Paulo deixe de ser a maior cidade nordestina deste País. Para isto é indispensável que esta Constituinte dê ao Brasil um seguro roteiro para a descentralização. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Waldec Ornelas o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Waldyr Pugliesi, para discutir o projeto.

O SR. WALDYR PUGLIESI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, era meu objetivo hoje falar a respeito do voto distrital e do voto proporcional, mas a presença dos Constituintes José Guedes e Nabor Júnior mudou a direção do meu pronunciamento. Falarão eles a respeito do litígio que está havendo entre os Estados do Acre e de Rondônia. Somado esse episódio a outros, parece-me oportuno voltar a se discutir aqui, mesmo que superficialmente, o problema da destinação das nossas Forças Armadas. Artigo do *Jornal de Brasília*, Sr. Presidente, de hoje, traz a seguinte manchete:

"AMEAÇA DE IMPASSE MILITAR"

Duas questões incluídas até aqui no Substitutivo Bernardo Cabral, a ser apresentado hoje às lideranças partidárias, podem transformar-se em fonte de impasse e de crises políticas. Uma delas se relaciona à criação da Corte Constitucional e a outra ao papel a ser atribuído às Forças Armadas no texto constitucional em elaboração.

De acordo com o que foi aprovado no Substitutivo Bernardo Cabral, não se delega mais às Forças Armadas a responsabilidade de cuidar da manutenção da ordem interna. Esta era a reivindicação dos três ministros militares, formulada junto às principais lideranças políticas do País.

Admitia-se, ontem à noite, que o Constituinte Bernardo Cabral ainda deve ter um encontro com o General Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército, de quem é ami-

go, para discutir a questão. Como o Constituinte é o Relator, ele tem suficiente autoridade, segundo comentou um dos membros da Comissão que se reúne no Banco do Brasil, para modificar o texto até aqui aprovado. É possível que o Constituinte Ulysses Guimarães também seja acionado pelos três ministros militares para resolver este problema a contento das Forças Armadas. Lembrava-se, a propósito, que, se já tivesse entrado em vigor o novo texto constitucional que dispõe sobre as Forças Armadas, não teria sido possível ao Governo deslocar ontem para Volta Redonda, durante a greve geral, as tropas do Exército com o fim de assegurar a manutenção da ordem interna naquela cidade do Estado do Rio de Janeiro."

Pois bem, eu mesmo, ainda no período das subcomissões, apresentei emenda no sentido de se criar o Ministério da Defesa, fazendo com que os Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica ficassem submetidos a ele. É preciso que voltemos a falar sobre este assunto, porque, periodicamente, ao longo desses últimos cem anos, as Forças Armadas intervieram na vida da Nação. E é penoso para nós, sob determinado ângulo, dizer que todas as vezes, principalmente em 1964, quando as Forças Armadas interviveram no governo foi para manter os privilégios da classe dominante. É preciso que nós, constituintes, tenhamos a capacidade e o poder de darmos uma nova destinação às Forças Armadas.

Vejam bem Srs. constituintes, quando os militares argentinos em uma de suas inúmeras aventuras, invadiram as ilhas Malvinas, que, no nosso entendimento, fazem parte da República Argentina, foram derrotados pelos ingleses. Então aconteceu o seguinte episódio: no meio de milhares de jovens argentinos jogados como carne humana pela ditadura militar diante dos canhões e da prepotência militarista inglesa, lá, entre eles, estavam alguns jornalistas. Lembro-me de uma entrevista que o Almirante Woodward, Comandante da Força-Tarefa Inglesa, concedeu aos jornalistas argentinos, que lá também se encontravam presos. Dizia o Almirante Woodward, respondendo à perguntas dos latino-americanos, como nós:

"Vocês interviram na vida política dos vossos países? Não – respondeu o Almirante – não intervirfamos, porque, na política não existe inimigos, mas sim adversários. Nós, militares, fomos treinados para o combate do inimigo externo e não interno, como se fez e ainda se pretende fazer aqui neste País."

A resposta do Almirante deve ter sido inusitada para os jornalistas latino-americanos, que estão acostumados e cansados de todos os dias, praticamente, fazerem o noticiário das intervenções militares na vida do País.

Lembro-me, Sr. Presidente e Srs. constituintes, de que, quando prefeito de uma cidade ao norte do Paraná, Arapongas, corria à solta neste País a repressão e de que, certa vez, na cidade vizinha de Apucarana, que está ao lado de Arapongas, haveria um culto religioso em memória de um companheiro nosso, Antônio dos Três Reis de Oliveira, que tinha sido assassinado, no meu entendimento, pela repressão neste País. Esse, órfão de pai e mãe, ajudava o bispo diocesano daquela cidade a rezar as missas. Acostumado a ver todos

os dias aquele desfilar de misérias, não se conteve e acabou entrando nos movimentos contestatórios, fruto da violência dos regimes autoritários. Anos após, ele foi assassinado em um dos hotéis, quando se levantava e onde se refugiara em São Paulo. Os ossos de Antônio dos Três Reis de Oliveira não foram devolvidos à família até os dias de hoje. Pois bem, fomos para esse culto religioso, quando entramos naquelas vias asfaltadas que ligam aqueles anéis de cidades. Logo adiante falei: "Deve ter havido um grande acidente aqui na rodovia" porque eram milhares de carros que lá se colocavam, uns atrás dos outros, e, ao chegarmos a determinada altura, onde se tinha um nó górdio impedindo a passagem de todos, vimos o pessoal da repressão, muitos deles nossos conhecidos, os quais cometem vários crimes durante esse período do militarismo brasileiro. Estavam lá elementos do Exército, da Polícia Federal e até do Serviço Nacional de Informações para fazer a triagem – o levantamento de quem passava por ali e para onde iam. Pois bem, fomos à matriz daquela cidade.

Sr. Presidente, não sou religioso e sempre disse isso aos meus eleitores; não sou homem de duas caras, de enganar ou de mentir a alguém. Tenho as minhas posições claras e respeito as dos outros, mas não posso deixar de combater a favor das minhas idéias. Pois bem, lembro-me de que lá estavam o Senador José Richa e outros políticos do meu Estado, e o aparato policial era fantástico; faziam levantamento de todos os que passavam por aquela rodovia. Como já falei, somos os inimigos internos, figura criada pela Lei de Segurança Nacional, que brotou na Escola Superior de Guerra. A partir dessa figura, brasileiros foram jogados contra brasileiros, numa luta fratricida que não leva a lugar nenhum.

E, quando o almirante inglês diz que eles não intervêm na vida da nação, é preciso que aprendamos com os outros a ter o mesmo comportamento, porque, há pouco, ouvi o Presidente Sarney – e sou do PMDB progressista – dizer que quer reformar as coisas para que não haja comoção social; que o seu Governo tinha coragem e era forte quando colocou tanques do Exército nos portos para fazer com que trabalhadores, que naquela época sequer dois mil cruzados recebiam, fossem contidos nos seus movimentos de greves, direito que deve ser respeitado por todos.

Sr. Presidente, o autoritarismo nasce, também, da concentração fundiária. A concentração da propriedade leva à concentração do poder: quanto maior a propriedade, maior a violência. Portanto, a Constituição que faremos deve ser um instrumento jurídico que venha a limitar o poder político, o poder econômico. Esta é a função da Constituição; não interessa se é analítica ou sintética. É preciso que seja um instrumento jurídico que faça com que não haja a concentração do poder, porque este leva ao autoritarismo. As nações latino-americanas estão cansadas de se verem sendo ainda estimuladas, nas suas vidas, por aqueles que não querem abrir mão dos seus privilégios. Temos essa proposta, na qual a destinação das Forças Armadas deve ser diferente. Estamos propondo – como já propusemos, mas não teve contemplação – a criação do Ministério da Defesa, fazendo com que os outros Ministérios fiquem a ele submetido, devendo em nosso entendimento, ser comandado por um civil.

Estas palavras indicam o sentido de se fazer o novo. A Assembléa Nacional Constituinte foi convocada para escrever uma nova Carta, porque as leis que aí estão não interessam mais ao dia-a dia da Nação brasileira. Os privilégios existentes devem ser eliminados. É preciso que a reforma agrária seja feita já, a fim de que possamos chegar ao século XXI preparados para o enfrentamento do que vai acontecer.

Meu partido, através da sua facção progressista – esta que não traiu a palavra empenhada em praça pública – quer a reforma deste País: reforma agrária, educacional, fiscal etc.

As coisas boas ficarão, mas não é mais possível tolerar isso – e não tenho preconceito algum contra os militares, entre os quais vários foram Presidentes da República.

Ora, que sejam novamente Presidentes da República, mas que venham disputar o voto, que se inscrevam em partidos e que sejam fruto do voto popular, porque aí, sim, serão legítimos, de maneira cabal, irretorquível e legítima.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Nobre Constituinte Waldyr Pugliesi, V. Ex.^a, nesta hora, comparece a essa tribuna para provocar a discussão de um assunto palpável e relevante no contexto social. Sei que o regime político, a ordem econômica e social, as Forças Armadas, os pequenos ou os grandes Municípios e as demais instituições fazem parte da vida de um país e devem, inteligente, sensata e coerentemente, ser apreciados e discutidos pela Constituinte, para serem, posteriormente, consagrados ou corporificados na Constituição. Observo V. Ex.^a apresentar aqui, entre outras, sugestão, em seu pronunciamento, para que haja um Ministério de Defesa e para que esse fique subordinado às demais Forças Armadas. Pergunto a V. Ex.^a essas Forças Armadas? Muitas dessas instituições existem há mais de um século e têm tendo a sua ação, o seu trabalho, dentro de uma norma hierarquizada, dentro de uma disciplina e de determinadas exigências, mas que se subordinaram àqueles que ali comparecem. Eu mesmo fui um daqueles que serviu voluntariamente à Pátria. Como filho arrimo de família, achei por bem ter a experiência. Estamos na Semana do Exército, e V. Ex.^a traz este assunto também para discussão. Essas instituições já estão cristalizadas, já têm a sua norma de disciplina, de ordem, de trabalho e hierarquia.

Perguntaria: seria possível criar, num tempo recorde, outra instituição, para que pudesse agrupar todas as demais, que já estão instituídas? E pode essa instituição, conveniente ou suficientemente, corresponder a todas as aspirações?

O SR. WALDYR PUGLIESI: – Agradeço a V. Ex.^a a intervenção. Não sou o dono da verdade, nem a pessoa abalizada para fazer as modificações necessárias. É preciso que a lei aponte nesse sentido e depois aqueles que realmente entendem com profundidade do assunto dêem a nova destinação. Veja bem, não me coloco contra o Exército, contra a Marinha ou contra a Aeronáutica. Não estou contra as Forças Armadas. Também servi o Exército e lá aprendi muita coisa. Acho até que é uma escola pela qual praticamente todos deveriam passar. Mas veja bem, o que estou colocando aqui é a intromissão indevida, como

indevida é também a intromissão do Executivo aqui, por intermédio do Sr. Carlos Sant'Anna.

O SR. FLORESTAN FERNANDES:

– Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. WALDYR PUGLIESI: – Logo em seguida, com muito prazer, Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):

– O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. WALDYR PUGLIESI: –

Então, para não perder a oportunidade, concedo ao nobre Constituinte Florestan Fernandes o aparte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES:

– O essencial da sua intervenção está acima de qualquer disputa. Era necessário que se unificasse o comando ministerial das Forças Armadas. Na verdade, temos seis ministros militares. A União Soviética e os Estados Unidos, as duas maiores potências, dispõem de um Ministério da Defesa; nós dispomos de três e vários outros organismos. Há desperdício de dinheiro e, além do mais, um elemento irracional na organização e administração das Forças Armadas. Há um ponto no seu discurso com o qual não posso concordar: refere-se à teoria do inimigo interno. O Almirante inglês falou bonito, mas, na verdade, o que caracteriza a contrarrevolução mundial é que o inimigo atua em duas frentes: uma interna e outra externa. Essa é a concepção militar predominante nos Estados Unidos e que se irradiou pela Europa e pelos países do chamado bloco ocidental, ou da democracia, da civilização ocidental etc. Por isso mesmo, a inimigo interno é concebido como prioritário e como tal deve receber tratamento militar. O Brasil importou essa teoria dos Estados Unidos. Fico satisfeito ao ver que V. Ex.^a é contra ela, mas queria prestar esse esclarecimento. Disponho de vários livros importantes sobre as origens dessa doutrina e suas implicações geopolítica e militar. Muito obrigado a V. Ex.^a e dou-lhe os meus parabéns por sua exposição.

O SR. WALDYR PUGLIESI: – Muito obrigado. Fico sumamente honrado com o aparte de V. Ex.^a.

Em seguida, concedo o aparte ao Deputado Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA: –

Procurarei ser breve. Na realidade, V. Ex.^a está com a razão. É preciso acabar com essas intromissões indevidas na Constituinte. Os militares, por meio dos seus comandantes, dizem abertamente que não aceitam a anistia como a Constituinte pretende e que não a cumprirão. Depois, vêm e dizem que não aceitam outro sistema de governo no Brasil a não ser o presidencialismo. Os jornais de ontem e os de hoje estampam manchetes em que o Presidente da UDR, o arrogante ditador Ronaldo Caiado, diz que não aceita a reforma agrária nos moldes em que está sendo discutida. Ora, será possível? Então, daqui a pouco nada poderemos fazer. Os militares não aceitam uma coisa, a UDR não aceita outra. Essas pessoas tinham que ter disputado o voto, teriam que ter sido eleitos Deputados Federais e Senadores para virem dar palpites aqui dentro e não ficarem conversando asneiras aí fora. V. Ex.^a está com toda a razão.

O SR. PRESIDENTE (MÁRIO MAIA): – O tempo de V. Ex.^a, nobre Constituinte Waldyr Pugliesi, está esgotado.

O SR. WALDYR PUGLIESI: – Agradeço ao nobre Constituinte Maguito Vilela o seu aparte. Para terminar, Sr. Presidente, insisto neste ponto: na década de 50, dentro da Escola Superior de Guerra, é que se desenvolveu essa teoria de segurança nacional. E eles, então, pinçaram o inimigo interno como sendo, na realidade, aqueles que faziam oposição ao governo. Lembro-me do ex-ditador, General Emílio Médici, que disse – e chega nesse instante ao plenário um dos mais ilustres brasileiros, o nosso Presidente Ulysses Guimarães – que o inimigo era o PMDB. Na realidade, não somos inimigos de quem quer que seja; somos representantes de uma parcela do povo brasileiro, que quer que a injustiça social seja eliminada, que neste País possam todos ter acesso à educação e à saúde. Não podemos permitir que milhares de trabalhadores fiquem separados de milhares outros tantos com medo de perderem o emprego miserável que lhes é dado por essa composição do imperialismo norte-americano, o grande capital estrangeiro aliado do grande capital nacional. E, muitas vezes, ao longo da História, como já referi, amparado por inusitado aparato militar de que nunca, como em 1964, a América Latina teve conhecimento. Aqui fica a nossa posição bem clara em favor da reforma agrária, das reformas que estão sendo exigidas pelo povo, que são os compromissos da Aliança Democrática, porque, na realidade, na Assembleia Nacional Constituinte estamos perto de presenciar o estabelecimento de uma fraude. As elites, escorraçadas do poder pelo povo, as quais estavam caindo, fizeram um pacto com as novas elites que estavam subindo, para dar naquilo a que estamos assistindo. É necessário que todos tenhamos competência e vontade política para construirmos um novo Brasil – o Brasil por que essa população está ansioso há tantos anos.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Waldyr Pugliesi, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Naphtali Alves de Souza, para discutir o projeto.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de fazer o registro do passamento do ex-Parlamentar Hélio Levy da Rocha, que por duas legislaturas esteve aqui prestando serviço à Nação. Além disso, foi um homem público que dedicou sua vida a Goiás, presidindo a empresa estatal Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A., e como Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Goiás. Foi ainda um bem-sucedido empresário na iniciativa particular. À sua família transmitimos nossas condolências.

O SR. MAGUITO VILELA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NAPHTALI ALVES: – Com muito prazer.

O SR. MAGUITO VILELA: – Gostaria de associar-me, neste momento, à homenagem que V. Ex.^a presta ao ex-Deputado Federal Hélio Levy da Rocha, que muito honrou a bancada goiana quando trabalhou nesta Casa, por várias legislaturas, em prol do povo goiano.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, apesar de a atual Constituição assegurar, em seu art. 153, § 1º, a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, princípio inserido também na alínea e, do inciso III, do Art. 12

do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a aposentadoria do assalariado não vem sendo tratada na conformidade do mandamento constitucional.

Com efeito, enquanto essa igualdade é apregoadas com norma geral dos direitos e garantias individuais, os professores e juízes têm hoje sua aposentadoria voluntária aos 30 anos de serviço, ao passo que o funcionário público e o trabalhador a têm depois de 35 anos de efetivo exercício, em contradição com o que preceita a atual Constituição em seu art. 153, quando diz quê:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas."

Persiste ainda na mesma norma o Projeto de Constituição quando invoca, em seu art. 88, a aposentadoria compulsória com sessenta e cinco anos de idade para a mulher funcionária.

Se, para os funcionários públicos civis e para os militares, a aposentadoria voluntária está sujeita à prestação de 35 anos de serviço e se para os membros da magistratura bastam 30 anos, os quais são reduzidos para 25 no caso da professora, onde se encontra a igualdade de direitos inserida na atual Constituição e corroborada pelo Projeto da Comissão de Sistematização?

De forma alguma pretendemos aqui, através de nossas citações, inovar, com prejuízo para as classes que já recebem amparo tanto na legislação atual como através do Projeto que se pretende transformar em Lei Maior.

O que pretendemos é, em harmonia com as Emendas por nós apresentadas, fazer justiça àquelas que ainda se encontram impossibilitadas de usufruir o direito de aposentadoria aos 30 anos, para que tenham o direito de ser reconhecidos os seus esforços em prol do desenvolvimento do País.

A sabedoria divina nos mostra que, obrigatoriamente, em nossa vida deve existir um tempo para cada coisa, quando, através de sua Palavra Escrita, ensina:

"Há o tempo de plantar e o tempo de colher, o tempo de trabalhar e o tempo de descansar, o tempo de falar e o tempo de ouvir..."

Mais do que o espírito de justiça e humanitário, move-nos o reconhecimento de que o trabalhador tem necessidade de passar uma parte de sua vida descansando ou, pelo menos, colhendo um mínimo, como resultado do esforço despendido na melhor e mais saudável fase de sua existência.

Ouço o nobre Constituinte Antonio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO JESUS: – Nobre Constituinte Naphtali Alves, V. Ex.^a iniciou seu pronunciamento apresentando condolências à família do nosso saudoso amigo Hélio Levy da Rocha, que foi De-

putado Federal com brilhante mandato nesta Casa, tendo sido, muitas vezes, cotado para disputar o Governo do Estado de Goiás. Quero associar-me às suas condolências e solidarizar-me com a família enlutada de Hélio Levy da Rocha. Neste momento, V. Ex.^a também traz à reflexão desta Assembléia o art. 153 da atual Constituição o qual narra que todos são iguais em direitos, convicções, filosofia etc. V. Ex.^a aproveita a oportunidade para fazer alusão a um assunto, de grande importância no contexto social, que diz respeito aos aposentados. Lembra V. Ex.^a, mais uma vez, em bom momento, os aposentados, que merecem uma aposentadoria mais humana e mais justa. Muitos aposentam-se após os trinta e cinco anos de trabalho. Tenho o exemplo de um irmão que trabalha já há trinta e seis anos num órgão público de Goiás. É importante ressaltar que muitos trabalham e, depois, quando aposentados não têm seus proventos equiparados aos dos que estão na ativa. Segundo algumas estatísticas, o índice de vida daqueles que se aposentam não ultrapassa a média de cinco anos. Por que a pessoa depois de aposentada, com poucos anos de vida, não pode sequer ter sua aposentadoria igual a daqueles que estão na ativa? Isto seria justo. Precisamos incentivar proventos melhores para aqueles que trabalharam e fizeram jus, pelas suas ações, a uma garantia na aposentadoria.

O SR. NAPHTALI ALVES: – Agradecemos a V. Ex.^a o aparte, que vem enriquecer nosso pronunciamento.

A aposentadoria voluntária aos 30 e aos 25 anos de serviço e a compulsória aos 65 anos de idade requerem, de nossa parte, atenção devida e um estudo mais acurado, não podendo ser encaradas apenas como mais um benefício que muitos não chegam a receber.

Entendo que agora temos a grande oportunidade, quando elaboramos uma nova Constituição, para corrigir as distorções que cercam a aposentadoria, unificando os princípios gerais, com a fixação de 30 anos de serviço para a aposentadoria voluntária, tanto para os funcionários públicos civis e os segurados da Previdência Social quanto para os militares, com exceção da mulher, que teria seu tempo reduzido para 25 anos, ressalvados apenas os casos especiais de atividade passível de parecer da Medicina, segundo se consigne em lei especial, e 65 anos de idade como limite para a compulsória.

O SR. ERALDO TINOCO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NAPHTALI ALVES: – Ouço V. Ex.^a.

O SR. ERALDO TINOCO: – Caro Constituinte Naphtali Alves, estava acompanhando o pronunciamento de V. Ex.^a e faço questão de apartear-lo para prestar um depoimento. Gostaria de dizer que apoio inteiramente suas preocupações, especialmente com relação ao problema dos aposentados. Quero dizer também que, na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, da qual tive a honra de ser Relator, houve um debate muito profícuo a esse respeito. E surgiu na discussão, especialmente nos depoimentos das entidades representativas do idoso, uma sugestão, que foi acolhida por aquelas Subcomissões, no sentido de que a aposentadoria por idade não fosse compulsória, mas, sim, em função da aceitação por apar-

te do indivíduo. Isso foi sugerido com base em um dado da realidade. Muitas pessoas atingem a idade para aposentadoria – seja aos 70 anos, como atualmente, seja aos 65 anos – mas se encontram ainda detentores de todas a suas capacidades, e o trabalho passa a ser em sua vida até mesmo numa necessidade para a sua própria integração no meio ambiente. Sabemos que um dos principais problemas do idoso é da marginalização, o da segregação a que muitos são condenados. Essa conceituação foi aceita pela Subcomissão. Esse é um ponto que devemos apreciar no texto constitucional, isto é, o indivíduo, ao atingir determinada idade, teria direito à aposentadoria, mas ele só seria exercido se a própria pessoa o desejasse. A aposentadoria por idade perderia aquele sentido da obrigatoriedade, da compulsoriadade. Quando vemos figuras ilustres, como recentemente o grande poeta Carlos Drummond de Andrade, que faleceu aos oitenta e poucos anos de idade, ainda em pleno vigor da sua inteligência e capacidade intelectual, penso que esses exemplos devem ser apreciados quando decidirmos finalmente a questão da aposentadoria, ressaltando, mais uma vez, que esse ponto de vista foi defendido naquela Subcomissão por entidades representativas dos idosos.

Muito obrigado a V. Ex.^a por me ter concedido o aparte.

O SR. NAPHTALI ALVES: – Agradeço a V. Ex.^a contribuição que dá a meu pronunciamento.

Se recorremos a dados estatísticos para unificar o pequeno número de brasileiros que atingem a aposentadoria, certamente ficaríamos estarrecidos com o número de patrícios que desaparecem sem ter esclarecida a *causa mortis*. Daí, podemos concluir que a idade média de vida em nosso País está em torno de 55 anos de idade, contra a média aproximada de 70 para os europeus e outros povos desenvolvidos.

Isso significa simplesmente que pouquíssimos brasileiros – homens e mulheres – chegam a gozar do benefício da aposentadoria, porque, quando ela ocorre, se ocorre, já é no fim da vida do assalariado. Os poucos que conseguem atingir tal meta já não têm idade e saúde para desfrutar o então desejado direito da aposentadoria.

Os problemas de ordem financeira contribuem para desestimular o beneficiado, que atualmente tem seu salário reduzido à metade, porque nosso salário mínimo de aproximadamente dois mil cruzados mensais só é superior, na América do Sul, onde a pobreza é quase epidêmica, ao do Peru, sendo dos mais baixos do mundo, o que é constrangedor para nós, que nos julgamos um povo civilizado e somos a 8^a economia do ocidente. Nossa salário mínimo corresponde a apenas 1/7 do adotado na Índia, um dos países mais pobres, onde morrem de fome, anualmente, dezenas de milhares de pessoas, e mais de 50% de nossos assalariados recebem menos de 5 salários mínimos.

A mesma argumentação se aplica à aposentadoria voluntária aos 35 anos de serviço, que alcança os assalariados quando eles já estão idosos, não podendo mais vivê-la.

As condições econômicas da maioria dos assalariados brasileiros são tão precárias que eles passam uma vida de permanentes dificuldades de alimentação, de vestuário e de habitação, jamais tendo um período de plena e completa satisfação,

de tranquilidade, inclusive porque, apesar de tudo isso, ainda estão sujeitos ao pagamento de impostos, quando muitas vezes não dispõem sequer de recursos para sustentar a própria família, com um mínimo de decência.

Por tudo isso, não se justifica nosso atual sistema de aposentadoria, tornando-se imperiosa sua modificação para os termos anteriormente citados, isto é, 30 e 25 anos de serviço para a voluntária, respectivamente, para o homem e para a mulher, e 65 anos de idade para a compulsória a todos trabalhadores. Aí, sim, teremos a igualdade tão pregada, mas realmente não praticada.

Se a aposentadoria voluntária dos funcionários públicos civis é com vencimentos integrais, embora geralmente pequenos, no caso da Previdência Social ela ainda é pior. Além de limitada a um teto máximo de 20 salários mínimos – o maior valor de contribuição – o que é uma insignificância, já que o salário mínimo não atende a 30% das necessidades básicas de uma família de quatro pessoas, corresponde a apenas 80% ou 95% da média do salário de contribuição dos 36 meses imediatamente anteriores à aposentadoria, conforme tenha o segurado 30 ou 35 anos de serviço, ficando, muitas vezes, reduzida a menos da metade do salário da atividade, o que significa um verdadeiro desastre para ele e sua família, ao invés de justiça que deveria ser.

Esse problema se agravou ainda mais com os reajustes salariais que achataram o benefício da aposentadoria, a partir de 1964, com a nova política econômica adotada.

Em um país de inflação elevada, conforme tem ocorrido permanentemente com o nosso, de maneira às vezes desesperadora, isso é uma verdadeira catástrofe.

Significa que um assalariado que esteja ganhando Cr\$ 60.000,00 mensais na atividade, passará a receber, depois de aposentado, menos da metade do que recebia, num verdadeiro atentado a seus 35 anos de serviço, durante os quais deu tudo de si para o progresso, o desenvolvimento do País, através do crescimento do setor em que trabalhava.

Na verdade, a partir de 1964, estabeleceu-se, entre nós, como consequência da Revolução que tomou o Poder, o triste e desumano princípio de que o aposentado, isto é, o assalariado – não importa sua condição – aquele que passou para a inatividade, à procura de um merecido descanso, depois de 30 ou 35 anos de serviços prestados à Nação, seja diretamente no setor público, seja através do setor privado, que abre o caminho para o progresso, embora, às vezes, à custa da miséria de seus empregados passou a ser um elemento que perdeu o valor, somente sendo levado em conta o que não mais vai produzir e nunca o que produziu durante a maior parte de sua vida.

Esqueceram-se os que dominaram o País discricionariamente durante mais de 20 anos de que o assalariado passou trabalhando a melhor quadra de sua vida, mediante um salário sempre inferior às suas necessidades fundamentais e, às vezes em más condições, e então decidiram, muito embora sem lógica e sem humanidade, que seus proveitos deveriam ser bem menores. Alegaram, em defesa de sua tese, que os inativos, já velhos com os filhos criados, tinham necessidades mais

reduzidas, sendo importante destinar recursos maiores aos que trabalhavam, o que jamais foi feito, pois os salários e os benefícios sociais continuaram piorando cada vez mais, a ponto de, hoje, o poder de compra do assalariado estar reduzido a menos da metade daquele de 1979, inclusive porque o Imposto de Renda não sofreu qualquer diminuição; ao contrário, agravou-se, se não por outras razões, ao menos pela majoração dos valores dos abatimentos deduzidos nas folhas de pagamento.

E melhor oportunidade não encontráramos para falar do Imposto de Renda.

Mais correto seria que a tal obrigação tributária fosse dado outro nome, como imposto sobre vencimentos ou imposto sobre salário, visto que renda significa um resultado financeiro de aplicação de capitais ou economias ou de locação de bens patrimoniais. Daí ser difícil aceitar a tributação do salário ou dos vencimentos como renda.

O tratamento que vem sendo dispensado aos aposentados é uma desumanidade, uma posição anti-social e anticristã. É desprezo por quem dedicou a maior parte da existência ao trabalho, enfrentando comumente dificuldades para a manutenção da família que o acompanhou, sofrendo, em sua marcha através do tempo.

Em razão de tudo isso, a situação dos aposentados, que já não era boa, tornou-se ainda pior, e hoje a maioria vive extremas dificuldades, passando até mesmo fome, conforme é o caso daqueles milhares que recebem apenas 95% do salário mínimo e, ainda assim, graças à Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, já que antes havia aposentados que receberiam menos de quinhentos cruzados por mês. Isso sem falar dos aposentados do Funrural, cujas pensões não chegam, na maioria, a Cr\$ 1.000,00.

Se tal é a situação dos aposentados, mais difícil ainda é a das viúvas pensionistas, que, em sua maioria, convivem com a miséria.

Algumas medidas poderiam e deveriam ser adotadas, visando à melhoria da vida dos aposentados e pensionistas, cabendo a nós, Constituintes, lutar pelos direitos daqueles que em nós estão a depositar toda a sua fé e esperança.

Por este motivo discordamos da cúpula da Comissão de Sistematização que, pela imprensa de todo o País, divulgou a pretensão de fixar em 35 anos o limite de tempo de serviço para a voluntária, esquecendo-se, talvez, que, assim agindo, não estaremos aqui como representantes do povo, e sim como insensíveis a este, visto que, ao invés de darmos ao homem o benefício já adquirido pela mulher, estamos subtraindo a esta um direito já adquirido.

É preciso que nos sensibilizemos com a matéria, que é de extrema importância para os assalariados, e façamos inserir – na nova Constituição – as medidas que se tornarem necessárias, no sentido de que o problema seja solucionado e uma vez por todas, com a fixação para todos de 65 anos de idade para a aposentadoria compulsória, e de 30 e 25 anos de serviço para a voluntária, respectivamente para o homem e para a mulher, desde que contem, à época, 50 anos de idade, a fim de que ela deixe de ser um castigo conforme ocorre atualmente, e passe a poder ser considerada um direito adquirido e garantido ao trabalhador brasileiro.

Contudo, de maior expressão e importância é a manutenção dos arts. 90 e 356 do Projeto de Constituição, que asseguram aos aposentados a maior remuneração dos últimos doze meses de exercício, assim como o reajustamento como se em atividade estivessem, conforme preceituam os arts. 90 e 356.

Concedo aparte ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: –

Felicto V. Ex.^a pela objetividade da exposição e, ao mesmo tempo, destaco dois pontos que merecem consideração: primeiramente, as difíceis condições em que vivem os aposentados, fenômeno universal nas sociedades capitalistas. Chega a ser chocante. Inclusive em países como os Estados Unidos, que deveriam poupar a velhice, os aposentados enfrentam condições extremas de desajustamento, exatamente no fim de suas vidas. Tenho grande admiração pelos tupis, aos quais dediquei algumas investigações, entre eles os tuxauas, pois consideravam a velhice a fase mais importante da vida do homem. Não realizamos esse valor, na medida em que o homem, como produtor de bens e serviços, só tem valor enquanto está em plena vitalidade. O segundo ponto que queria enfocar diz respeito à baixa aposentadoria, em função do baixo salário. Tem razão V. Ex.^a, quando se refere ao fato de que pelo menos o direito adquirido da mulher deve ser preservado. Mas um aspecto deveria ser enfatizado: o do piso salarial. Ora, o que atribuímos ao trabalhador como salário mínimo realmente representa uma forma infame de espoliação, que não pode ser mantida, porque é chocante, aberrante, além de nos colocar entre os países singulares da nossa época. Daí o vínculo entre o baixo salário e a aposentadoria insignificante, sem contar o fato de que ampla parcela da população é desempregada. Dessa forma, o nível de aposentadoria acaba sendo fixado abaixo do nível de salário mínimo, criando, então, contraste ainda mais chocante. V. Ex.^a tratou do assunto com muita objetividade. Parabenizo-o ao mesmo tempo em que introduzo em seu discurso esses dois pontos.

O SR. NAPHTALI ALVES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que engrandece sobremaneira o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, prosseguindo, passo a ler o art. 90 do projeto de Constituição, que reputo de suma importância.

"Art. 90 – Os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nem como sempre que for transformado ou te classificado o cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a reforma."

Diz o art. 356:

"Art. 356 – É assegurada aposentadoria com proventos de valor igual à maior remuneração dos últimos doze meses de serviço, verificada a regularidade dos reajustes salariais nos trinta e seis meses anteriores ao pedido, garantido o reajustamento para preservação de seu valor real, cujo resultado nunca será inferior ao número de salários mínimos percebidos quando da concessão do benefício."

É importante que haja equivalência dos proventos da aposentadoria com o daquele que está em atividade, para mim, é o ponto fundamental da questão. Pelo que estou sentindo, é provável que agora no Substitutivo, não venha embutido este direito, um dos principais que o trabalhador brasileiro está reclamando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Naphtali Alves de Souza, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (MÁRIO MAIA): –

Convoco Sessões Extraordinárias da Assembléa Nacional Constituinte para sábado e domingo próximos, dias 22 e 23, às 09:00 horas, destinadas a dar prosseguimento à discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (MÁRIO MAIA): –

Tem a palavra a Sr^a Constituinte Myrian Portella, para discutir o projeto.

A SR^a MYRIAN PORTELLA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Constituição que ora elaboramos é a primeira do Brasil urbanizado. Até 1946, o País ainda era "essencialmente agrícola", razão por que as Constituições brasileiras até então não se manifestaram sobre a questão urbana. A Carta outorgada de 1967 manteve a de 1946, com as alterações que houve por bem fazer. Entre as alterações procedidas, não era da sua conveniência enveredar pela questão urbana, muito embora, naquela ocasião, já uma realidade.

Não é o caso hoje.

A situação atual do Brasil é outra. O País se industrializou, transformou-se, urbanizou-se. São 70 milhões de habitantes nas cidades, mais da metade da população nacional.

O crescimento desordenado da rede urbana, ou a hipertrofia das cidades, como preferem os sociólogos conduziu a problemas gravíssimos, que esta Assembléa Nacional Constituinte não pode ignorar.

Confesso meu espanto, na noite do dia 10 deste mês. Vi, pela televisão, o programa Diário da Constituinte sobre o tema "A Questão Urbana e a Constituição" e me admirei porque todos sabemos que a questão urbana está fora do Projeto de Constituição. E os telespectadores, em face do programa, foram induzidos a pensar que a questão urbana está sendo tratada adequadamente pelos Constituintes.

Salvo erro, encontrei dispersos, ao longo do texto constitucional, seis dispositivos relativos à questão urbana: 1) o inciso V, § 1º, do art. 66, que concede competência ao Município para "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano e rural;" 2) art. 12, inciso XIII, alínea "c", que determina pagamento prévio em dinheiro para as indenizações das desapropriações urbanas; 3) o art. 258, que também compete ao Município instituir, como tributo, contribuições de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano, exigível de quem promover atos que impliquem aumento do equipamento urbano em área determinada, a ser graduada em função do custeio desse acré-

cimo;" 4) o § 1º do art. 273, que torna o IPTU "progressivo no tempo quando incidir sobre área urbana não edificada e não utilizada, de forma que se assegure o cumprimento da função social da propriedade;" 5) o art 312, que institui o usucapião urbano; 6) o art.471, que extingue o instituto da enfeiteuse.

Como se vê, a questão urbana não foi tratada de forma sistemática, ordenada, científica.

A questão urbana é tão importante quanto a questão agrária. As duas se assemelham, se superpõem, se completam, de modo que não é possível falar de uma sem mencionar a outra. Ambas têm em comum um ponto fundamental: a propriedade e o uso do solo. É este o núcleo da questão urbana, como da agrária, e sobre este ponto o Projeto de Constituição se omite.

Quando, dentro da ordem econômica, foi criada uma Subcomissão da Questão Urbana, é porque se entendeu relevante a matéria, merecedora de particular atenção. Fiz parte dessa Subcomissão. Apesar do meu esforço, conjugado com o de outros companheiros ali fomos parte vencida. O rolo compressor dos especuladores imobiliários, dos incorporadores, esmagou nossas propostas, nossas iniciativas, no sentido de efetivamente vincular a propriedade urbana ao interesse social. Para o poder econômico, expressões como "finalidade social", "interesse social", "necessidade" ou "utilidade pública" são coisas vagas, difusas, subjetivas, que ele admite sejam inscritas como direitos do cidadão, algo muito abstrato e distante, que jamais se caracterizará. Mesmo porque, para o interesse econômico, a função social deve ser atendida pelo Governo, quando este puder, se puder atendê-la. À iniciativa privada nada compete nessa questão. Por isso, quando se propõem medidas concretas, efetivadoras da função social da propriedade, quando se estipula como será alcançada essa função social, restritora do direito de propriedade, mexendo, portanto, no patrimônio dos grandes proprietários, a coisa muda e a reação é imediata. Na Subcomissão da Questão Urbana, por exemplo, os latifundiários e especuladores urbanos estavam muito bem representados, agiram e reagiram à altura.

Questão urbana e urbanismo

Sempre considerei mal conduzida a matéria na Subcomissão da Questão Urbana. O enfoque que ali se deu a questão foi preponderantemente habitacional, de fato um importantíssimo elemento da questão urbana que, no entanto, não a conceitua, não a sintetiza, nem a esgota.

A questão urbana é muito complexa. Abrange, em seu sentido mais amplo, a disciplina do solo, compreendendo todas as fases para a sua transformação (divisão ou construção) preservação do meio ambiente, no sentido da utilização e ocupação racional dos espaços correlatos, conforme as diferentes categorias de uso, com o objetivo de proporcionar o bem-estar ao próprio homem, individual ou coletivamente considerado.

Como se vê, no cerne da questão encontra-se o uso do solo, sua ocupação racional. Por conseguinte, a propriedade da terra. Também não se pode dissociar a questão urbana do urbanismo e da urbanística.

A urbanização patológica resulta da ocupação irracional das cidades, sem atendimento a nenhum dos requisitos mencionados antes, condu-

zindo a problemas, como desemprego, fome, miséria, marginalidade, e redundando tudo na violência mais selvagem.

A falta de ação do poder público no campo gera o êxodo rural. Para as cidades afluem grandes levas de migrantes despreparados para o convívio na cidade, iludidos pela miragem urbana.

No campo se inicia a questão urbana. De onde se concluir que a reforma agrária, fixadora do homem no campo, contribuirá para solução dos problemas urbanos.

Urbanismo, do latim **urbanus** (da cidade), em sentido figurado, significa polido, civilizado, donde urbanidade (urbanitas) constituía a própria polidez, civilidade. Neste sentido, urbanismo, derivado mais propriamente de urbanitas, na acepção original, é a arte de polir, civilizar, higienizar, embelezar cidades. O progresso técnico, econômico e social decorrente do crescimento industrial estendeu essa ação civilizadora ao campo, daí o sentido moderno de urbanismo, ou seja, a "ação de civilizar, racionalmente, por instrumentos adequados, todo o solo de um território, tanto urbano como rural".

Adilson Abreu Dallari ensina que, não obstante a palavra (urbanismo) esteja ligada à idéia de cidade, **Urbs**, hoje em dia não se pode "pretender estudar isoladamente as áreas urbanas, com abstração das áreas rurais, dada a mobilidade das populações e a completa interdependência entre as áreas". E vai além, afirmendo:

"O urbanismo, atualmente, transcende o espaço da cidade, do município e da região, atingindo níveis nacionais e chegando até mesmo a exigir uma perspectiva universal, a tal ponto que Gaston Bardet afirma, espirituosamente, que "l'urbanisme est devenu urbanisme", ou seja, o urbanismo se tornou urbanismo, de **orbi**, em latim, mundo".

Através do urbanismo se conseguirá resolver a questão urbana.

A Carta de Atenas, de 1933, que é o documento básico do urbanismo, chamava a atenção para o fato de que a questão urbana é das mais perigosas do nosso tempo, pelo que contém de "entre-choque de interesses privados e forças econômicas, com os meios de controle administrativo e a solidariedade social".

Daí ser imperativa a disciplina, através de instrumentos legais, embasados em princípios consubstanciados na Lei Maior, para o equilíbrio das necessidades vitais do homem, em harmonia com as necessidades sociais.

Há duzentos anos a Europa resolveu a questão da propriedade do solo. Nós, no Brasil, estamos atrasados, e o direito de propriedade, entre nós, no limiar do século XXI, ainda é tabu.

A questão urbana é universal, preocupa o mundo inteiro, e os povos adiantados há muito se ocupam dela.

Na Antigüidade já se previam normas em matéria de alinhamento, sacada, altura, conservação de imóveis, notadamente na Babilônia, em Atenas, Roma e no Baixo-Império.

Na Idade Média, além dessas normas, surgiram outras, inclusive a noção de perímetro da aglomeração urbana, que permanece até os dias de hoje.

A questão urbana era objeto de preocupação entre os romanos. No ano 122 d.C., sendo imperador Adriano e Cônsules Acílio Aviola e Cornélio Pensa, o Senado promulgou dispositivo proibindo

que as belas pedras suntuárias que ornavam as fachadas das edificações romanas fossem objeto de legado testamentário. É que a retirada delas propiciava excelentes ganhos a seus legatários e desfigurava, por outro lado, a arquitetura romana.

Através do **senatus-consulto** em tela, do maior sentido inovador, na época, subordinavam-se os interesses privados (sagrados no direito romano) de legatários e proprietários ao do Estado, como guardião do tesouro artístico.

Em nossos dias, a função do Estado vai muito além. Compete-lhe proteger, defender, garantir os direitos individuais e coletivos contra a ação perniciosa do poder econômico, da especulação de qualquer natureza, da investida das minorias privilegiadas contra o bem-estar do indivíduo e a harmonia social.

O regime do direito absoluto consagrou ao proprietário de um terreno o poder de dividi-lo da forma que bem lhe apropvesse, sempre de forma especulatória, para fins de locação ou alienação a terceiros, visando exclusivamente ao lucro. A utilização irracional e especulativa do solo levou à lenta, mas violenta destruição dos recursos naturais, trazendo desequilíbrio ecológico, transformando grandes áreas em desertos, fato que se observa no mundo inteiro, em particular nas nações mais industrializadas.

Atualmente prevalece o conceito relativo do direito de propriedade privada, diante do mandamento constitucional do princípio da sua função social (art. 160, III, da Constituição vigente; art. 300, III, do Projeto de Constituição.)

Essa relatividade do direito de propriedade encontra guarida nas Constituições portuguesa, francesa, italiana, alemã, espanhola e grega.

Na França, desde 1953 ("Ldi Fonciére") se legisla sobre urbanismo, existindo uma codificação específica, de 1954, revista em 1973, e que passou a denominar-se Código de Urbanismo.

Os ingleses, antes mesmo dos franceses, em 1909, já editavam leis sobre planejamento territorial. Uma nova lei inglesa, de 1964, Town and Country Planning Act, regula o planejamento da cidade e do campo.

Na Europa, talvez os italianos tenham sido os que mais cedo se ocuparam com desenvolvimento urbano. A Lei Urbanística nº 1.150 data de 1842. De lá para cá foram editadas mais 14 leis sobre variados aspectos do urbanismo.

Alemanha Federal, Bélgica, Holanda, Noruega, Polônia, Espanha, todos esses países dispõem de vasta legislação relativa a questões urbanas, urbanismo, urbanística e meio ambiente.

No processo evolutivo urbano do Brasil, o município desporta como estrutura jurídico-política e centro de poder. Como o município sempre dispôs de relativa ou nenhuma autonomia jurídico-administrativo-financeira, em face da eterna dependência a que o submeteu sempre, o governo central nunca foi capaz de realizar sua função com eficiência e eficácia, razão fundamental das grandes distorções existentes hoje nos centros urbanos do País.

Quem primeiro se preocupou com a questão urbana em terras do Brasil foi o Marquês de Pombal. O ciclo mineiro da economia colonial propiciou o desenvolvimento urbano, e o Marquês julgou conveniente baixar normas que o regulassem.

Antes e depois da Independência do Brasil, controlou-se o crescimento urbano com base na doação de terra, como incentivo à economia. A preocupação das classes sociais, na época, era apossear-se da terra, garantindo, deste modo, a propriedade. Nunca foi cogitado o estabelecimento de normas para sua utilização, menos ainda para a divisão territorial ordenada ou organizada.

A questão urbana na subcomissão e na temática

Como já afirmei, a questão urbana foi mal conduzida na subcomissão, em vista do seu enfoque setorialista, ou seja, do ângulo da habitação, que é importante elemento da questão, mas não a esgota, nem a sintetiza.

O anteprojeto do relator foi muito fraco, pequeno, sem magnitude. Não abrangeu a questão urbana no seu todo. Por isso mesmo, revelou-se um documento essencialmente conservador.

Os principais pontos da questão, a propriedade e o uso do solo urbano, não constaram do seu texto.

A debilidade do anteprojeto foi reconhecida por todos; apelidaram-no **besteiro**, mas, estranhamente, foi aprovado por substancial maioria.

Minhas esperanças se voltaram, pois, para a Comissão da Ordem Econômica. Seu Relator, o nobre Senador Severo Gomes, por quem tenho grande admiração, produziu um substitutivo que, embora tivesse grandes méritos, como a gestão democrática da cidade, insistiu no setor habitação. Lamentavelmente, quando da sua votação, manobras reacionárias atropelaram o regimento, impedindo que o substitutivo sequer fosse apreciado. O texto elaborado pela reação; evidentemente, não atende aos anseios da sociedade brasileira.

Para satisfação e glória dos latifundiários urbanos, o Projeto da Comissão de Sistematização eliminou a questão urbana do novo texto constitucional.

Minha atuação na Constituinte

Minhas propostas para o texto da nova Constituição versaram sobre os seguintes pontos:

1. Autonomia municipal.
 2. Ordenação territorial e utilização do solo urbano consentânea com o interesse coletivo.
 3. Subordinação do interesse individual ao coletivo.
 4. Competência ao Estado e Município para o exercício do controle sobre o uso do solo urbano.
 5. Direito de preferência no Estado e Município para aquisição de terrenos urbanos.
 6. Desapropriação do solo urbano.
 7. Limitação do domínio sobre área urbana, continua ou não, no mesmo Município.
 8. Usucapião urbano.
 9. Garantia contra atos atentatórios ao uso social da propriedade.
 10. Transporte de massa.
 11. Migrações internas.
- Menciono apenas as propostas direta ou indiretamente relacionadas com a questão urbana.

Autonomia Municipal

Como procurei demonstrar, o Município teve, como tem, relevante função no processo de desenvolvimento urbano nacional. Falta-lhe, no entanto, a necessária autonomia jurídico-administrativa. Compreendendo tal situação e desejando

modificá-la, apresentei proposta assegurando autonomia municipal, através da competência exclusiva para a prestação de serviços públicos de caráter predominantemente local; competência para legislar supletivamente sobre os serviços de caráter social, edição, pelo Município, de suas próprias Leis Orgânicas. Assim, o Município dotar-se-ia de instrumentos jurídicos próprios e capazes de enfrentar os problemas locais. Em consequência, passaria a dispor de mais autonomia administrativa.

Ordenação territorial e utilização do solo urbano consentânea com o interesse coletivo

Evidenciei que o fundamental na questão urbana é a ordenação territorial e a utilização racional do solo. Assim, disposição de proposta, de minha autoria, estipulava que a propriedade e a utilização do solo urbano se submeteria às exigências fundamentais da sua ordenação, expressas em planos urbanísticos e de desenvolvimento, bem como a exigências específicas tais como: habitação, transporte, saúde, lazer, trabalho e cultura da população. O direito de construir na área urbana seria concedido pelo Poder Público ao titular da propriedade imobiliária na proporção compatível com o interesse social do empreendimento. Mais: assegurada participação comunitária da elaboração e implantação dos planos urbanísticos e de desenvolvimento urbano, na forma que a lei municipal estabelecesse. Aí, concedia mais autonomia ao Município e instituía a gestão democrática da cidade.

Subordinação do interesse individual ao coletivo

Propus disposição específica de que a propriedade e o uso do solo urbano obedeceria aos interesses da coletividade, que prevaleceria em qualquer condição e situação, embora minhas propostas, de modo geral, procurassem alcançar aquele objetivo.

Competência ao Estado e Município para o exercício do controle sobre o uso do solo urbano

Processar-se-ia tal controle 1) pela estocagem e manutenção de terrenos destinados a habitação e equipamentos sociais urbanos; 2) reserva de áreas de expansão da fronteira urbana apropriadas pelo Município, preservando-as da especulação imobiliária; 3) criação de fundo e delimitação de áreas específicas para a construção de casas populares e vias urbanas.

Direito de preferência ao Estado e Município para aquisição de terras urbanas

O Estado e o Município fariam tais aquisições mediante aplicação do instituto da desapropriação.

Desapropriação do solo urbano

O instituto da desapropriação é a ferramenta indispensável ao administrador municipal para poder planejar e, sobretudo, realizar o planejamento urbano. Deste modo, a desapropriação deve ajustar-se à situação financeira dos Municípios, que não podem indenizá-la a vista, em dinheiro. Por isso, ao regular o instituto da desapropriação, estabeleci dois parâmetros: um, o modo de calculá-la, ou seja, pela média dos valores cadastrados para fins tributários, nos últimos cinco anos; dois, o pagamento, ser feito em títulos da dívida pública, com cláusula de correção monetária e juros resgatáveis em vinte anos.

Estabelecer o pagamento prévio, em dinheiro, da indenização por desapropriação é medida obscurantista e conservadora. Inviabiliza, pragmaticamente, a desapropriação. É uma artimanha da reação. Como se diz na minha terra, o que a Constituição dá com uma mão, tira com a outra.

Limitação do domínio sobre área urbana, contínua ou não, no mesmo Município

A finalidade dessa proposição é evitar a formação de estoques especulativos de solo. Grandes áreas de solo urbano são adquiridas, permanecem ociosas até que o Poder Público ali realize obras de infra-estrutura, valorizando os terrenos da área. Assim, apenas o proprietário se beneficia dos equipamentos urbanos, realizados, via impostos, com o dinheiro da comunidade. Neste caso, paradoxalmente, a coletividade beneficia o indivíduo proprietário.

Usucapião urbana

Lamento que a medida pela qual tanto batalhei chegue ao Projeto da Comissão de Sistematização tão desfigurada.

Minha proposição assegurava aquisição de domínio àquele que, não sendo proprietário, detivesse a posse, sem oposição, há mais de três anos, de área urbana contínua, pública ou privada. A limitação da área física passível de usucapião seria definida pelo Município. Somente teria direito o possuidor que tivesse construído casa para moradia própria e de sua família, ainda que precária a edificação. O direito só seria reconhecido uma vez ao mesmo possuidor.

Pela minha proposta, para que a parte interessada requeresse domínio sobre a área contínua que ocupasse por mais de três anos deveria ter realizado alguma benfeitoria na área ocupada, posto que precária, ou seja, a construção de moradia própria ou de sua família, o que caracterizaria sua carência de habitação e a intenção de ali morar. Não valeria a construção de um barraco com finalidade locatícia. Não discriminava área pública ou privada. Ora, se um terreno público urbano está ocioso, não cumpre função social; portanto, deve submeter-se à mesma combinação prevista para o setor privado. No estado de direito, o Poder Público não está acima da lei, mas a ela se submete. Se a responsabilidade social maior é do Estado, não se pode excluí-lo de combinações quando não cumpre aquela responsabilidade.

Mas o que defini como "área urbana" se torna "móvel" no art. 312 do Projeto Constitucional, termo mais abrangente, e, no § único, se torna "bens", mais abrangentes ainda.

Emendei pois, o § único do mencionado art. 312, dando-lhe a seguinte redação: "Terrenos públicos urbanos ociosos poderão ser usucapidos."

É inaceitável a discriminação do Projeto Constitucional, pois o Poder Público não pode ser colocado acima da Constituição.

A proposta da Comissão de Sistematização inclui boa fé e eleva o fator tempo para 5 anos.

Trata-se de mais uma artimanha reacionária, sem outro intuito que o de dificultar o acesso popular à usucapião urbana, torná-lo inviável na prática. Com tantos percalços antepostos à usucapião urbana, é natural que o texto do projeto não exija nenhuma ação do possuidor na área possuída.

Garantia contra atos ou omissão atentatórios ao uso social da propriedade

Minha proposta assegurava ao brasileiro, atingido por ato ou omissão atentatório ao uso social da propriedade, direitos subjetivos individuais, passíveis de exercício pessoal para garantir-lhos. Considerava atentatórios ao uso social da propriedade atos dos quais resultasse o desalojamento de posseiros de terrenos abandonados ou destinados à especulação imobiliária. Considerava omissão atentatória ao uso social da propriedade a inércia do Poder Público, da qual resultasse não utilização nação do solo.

Transporte de massa

Entendo o transporte de massa como direito econômico e social do trabalhador, além de remuneração indireta da mão-de-obra. Como remuneração indireta da mão-de-obra, as empresas do setor urbano têm de contribuir, com parcela dos seus lucros (o que seria regulado por Lei Complementar), para cobertura financeira do sistema. Tal cobertura objetivaria a redução das tarifas. Tentando tornar realidade meu pensamento, nesse sentido apresentei proposta.

Migrações internas

Os movimentos migratórios tiveram a maior relevância no desenvolvimento urbano brasileiro. A miragem urbana ainda hoje exerce enorme atração sobre a população rural. A ausência da ação pública no campo, conjugada com a natureza inclemente, expulsa levas de flagelados, na expectativa de, na cidade, encontrarem solução para seus problemas.

Assim, propositura de minha autoria, nesse sentido, obrigava o Estado ao controle das migrações internas, do campo para a cidade, com a finalidade de garantir desenvolvimento econômico auto-sustentado e aliviar pressões intersetoriais decorrentes da capitalização da atividade rural. Propunha criação de um programa de migrações internas obedientes aos princípios seguintes: absorção racional dos movimentos migratórios ao campo e, na medida do possível, drenagem para outros aglomerados humanos, inclusive retorno ao meio rural. Criação de condições de alojamento, seja velando por sua qualidade de vida urbana, assegurado ao migrante rural suporte cultural de substituição e adaptação; estabelecimento de barreiras naturais e funcionais à miragem urbana, mediante estruturas intermediárias de atividade não-primária, que evitem formação de megalópoles. Oferta de formação profissional, readaptação e reciclagem dos novos ingressos populacionais da cidade, controlando excessões de mão-de-obra ativa e evitando o subemprego disfarçado e o lúpén.

Como se vê, um elenco de proposições articuladas e abrangendo a questão urbana como um todo.

Pena que nada tenha sido aproveitado, com exceção da competência do Município para promover ordenação territorial, e utilização do solo e usucapião urbano, embora sem a plenitude das proposições que apresentei.

Além de ser a primeira do Brasil industrializado, urbanizado, a Constituição que ora elaboramos é também a primeira a contar com efetiva participação do povo. Aí estão as emendas populares, expondo aos Constituintes o que ele pensa real-

mente das muitas questões que lhe dizem respeito e como deseja que o assunto seja tratado na Lei Maior.

Também pela primeira vez se dá nova redação e sentido ao poder que emana do povo, que não mais será exercido em seu nome, mas com ele.

Ora, diante de tudo isto, por que há de o Constituinte temer e submeter-se a pressões de grupos econômicos se, como está escrito, do povo emana o poder e com ele será exercido?

Por que fugir à realidade presente, ao nosso compromisso com o povo, com a história e com o futuro?

Há uma certeza: sobre nós recairá a maldição das gerações vindouras se não formos dignos da missão que o povo nos outorgou e que o momento histórico exige seja cumpridas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Floriceno Paixão, para discutir o projeto.

OSR. FLORICENO PAIXÃO (PDT –

RS. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há sinais evidentes, a esta altura dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, de que grandes segmentos da sociedade, como os trabalhadores, os servidores públicos e os aposentados da Previdência Social, verão alijados do futuro texto constitucional tudo aquilo que representa um mínimo de suas mais justas e antigas reivindicações. Depois de tantos debates, reuniões e madrugadas de trabalho, no âmbito das – Subcomissões e da Comissão Temática, chegou-se a um denominador comum, votando-se, quase sempre por unanimidade, uma série de direitos afinal incorporados ao projeto da Comissão de Sistematização, entregue à Mesa em julho findo para receber emendas de Plenário.

Embora muitas dessas reivindicações não tivessem figurado no texto, apesar de aprovadas nas Comissões especiais, as principais ali se encontram, tais como a estabilidade no emprego, a semana de 40 horas de trabalho, as férias pagas em dobro, o direito de sindicalização e greve estendido ao servidor público, a preservação permanente do poder aquisitivo, o trabalho noturno com remuneração 50% superior à diurno, a reposição salarial das perdas sofridas nos últimos 20 anos, a hora extra paga em dobro e outras. No capítulo da previdência social, o Projeto incorporou a maior parte das reivindicações: o princípio da equivalência salarial, a fim de evitar os efeitos corrosivos da inflação, isto é, a permanente correspondência entre o salário da atividade com os proveitos da inatividade, o piso dos benefícios de prestação continuado igual ao salário mínimo, um salário-família de maior valor para os trabalhadores de menor renda, abrangendo todos os dependentes do segurado, o seguro-desemprego em condições mais realistas, etc.

Todos esses direitos, e muitos outros mais, foram consagrados nas Subcomissões e na Comissão da Ordem Social, sem dúvida a que mais avançou em relação às demais. Os trabalhadores, servidores públicos e aposentados se deram por satisfeitos com nosso trabalho, porque sempre realizado em contato com suas lideranças. Mas agora, Sr. Presidente, uma grande ameaça se esboça contra as mais importantes conquistas alcançadas até aqui na Constituinte.

Essa preocupação surge a propósito da publicação, ontem, de uma lacônica nota, segundo a qual os relatores-adjuntos da Comissão de Sistematização já haviam concluído seu estudo sobre o capítulo da Previdência Social, a ser incorporado ao Substitutivo do Relator Bernardo Cabral. E a conclusão foi a seguinte: a aposentadoria por tempo de serviço do trabalhador seria concedida na base da média dos 36 últimos salários, tal como, aliás, está hoje na legislação ordinária. Todos sabemos que esse tipo de cálculo acarreta sensível defasagem no valor resultante da aposentadoria a ser concedida. Em primeiro lugar porque só há correção dos salários correspondentes aos vinte e quatro meses mais recuados. Uma correção, aliás, calculada com base em índices da inflação divulgados pela própria Previdência Social, que ninguém fica sabendo como são avaliados. E não existe correção alguma em relação aos doze salários mensais anteriores ao requerimento do benefício. Mas essas distorções estão superadas no projeto. O cálculo para a aposentadoria será o maior salário contido nos doze últimos meses anteriores ao requerimento. Pode parecer que isso vá favorecer a fraude, quando, na verdade, não é assim. Para evitá-la, o texto diz que deve ser verificada a regularidade dos reajustes salariais nos 36 meses anteriores ao pedido. Isso quer dizer que jamais poderá ser aceito um aumento fictício no salário para que o segurado se beneficie com uma aposentadoria de valor mais elevado.

Outra particularidade que deve estar neste momento surpreendendo os trabalhadores que leram a notícia nos jornais é a de que estaria sendo criado um novo requisito para a concessão da aposentadoria por tempo de serviço, que é a exigência de idade mínima de 55 anos. Pode-se concluir, por aí, que, em vez de a Constituinte avançar, regide. E sempre em prejuízo dos trabalhadores. Esse requisito já existiu no passado, mas conseguimos derrubá-lo ante a enorme pressão das lideranças sindicais. Houve depois inúmeras tentativas de se restabelecer esse injusto requisito de idade mínima para a concessão do benefício, mas foram sempre repudiadas pelos trabalhadores, como um retrocesso no campo social.

Outra questão que nos preocupa se relaciona com a tese de que o texto constitucional deve ser "enxugado", isto é, reduzido à metade de seus dispositivos. Grande parte dos Senhores Constituintes defende essa tese. E por quê? Justamente porque as maiores reivindicações dos trabalhadores estão atendidas no projeto, e isso contraria muitos interesses. O enxugamento do texto tem seu grande e falso pretexto. Deve ser "enxuto" para ser duradouro, remetendo-se para a legislação ordinária aquilo que é incompatível com o ordenamento jurídico da Carta Maior. Mas pergunto: O que é e o que não é incompatível com o texto de uma Constituição? Na atual Lei Maior vamos encontrar – e nos restringimos ao capítulo da Ordem Social – inúmeros direitos trabalhistas, como a participação nos lucros da empresa, o salário-família, o repouso semanal remunerado, o trabalho diário de oito horas, a estabilidade opcional no emprego, as férias anuais remuneradas, aposentadoria para a mulher aos trinta anos de trabalho, com salário integral, e tantos outros direitos.

Por que, então, agora, toda essa interpretação jurídica de que esta ou aquela matéria é ou não

é constitucional? Daí meu grande temor de que esse "enxugamento" tenha como único objetivo contrariar os interesses das camadas menos protegidas da população brasileira, que são precisamente os trabalhadores, os servidores públicos, os aposentados, os agricultores, as famílias sem terra, para poderem trabalhar livres do regime de escravidão. A verdade é que toda matéria que for inserida na Constituição é constitucional, seja de que índole for.

O problema, portanto, não é de ordem jurídico-constitucional, mas eminentemente político. Nós, representantes do povo nesta Assembléa, jamais podemos relegar à segundo plano os compromissos que assumimos em praça pública. Essa questão de se transferir para a legislação ordinária àqueles direitos que já estão e os que possam vir a figurar no projeto da Constituição é um mero jogo dos grandes grupos dominantes, que desejam garantir seus privilégios a todo custo. Os maiores responsáveis pelo progresso deste País, que são os assalariados, não perdoarão seus representantes por terem usado de uma tática sem qualquer consistência técnico-jurídica. Pergunto: Por que legislação ordinária, se até agora nunca foi regulamentado o texto constitucional que prevê a participação do empregado nos lucros da empresa? E o instituto da estabilidade compatibilizado com o Fundo de Garantia, aprovado duas vezes na Câmara dos Deputados por unanimidade, onde se encontra? O primeiro projeto está retido no Senado desde 1983. Por quanto tempo lá ficará? E o projeto que propõe a redução do horário de trabalho, de 48 para 40 horas semanais, que está igualmente no Senado desde 1984? É justamente isso que desejam os grupos econômicos; transferir para a legislação ordinária tudo aquilo que não querem ver aprovado na Constituinte, porque sabem perfeitamente que o Senado tem sido, quase sempre, o sepulcro das reivindicações mais sentidas das classes menos favorecidas.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, formulando apelo aos Srs. Constituintes para que reflitam bem antes da votação das teses discutidas durante os trabalhos desta Assembléa. Lembrem-se S. Ex.^a de que ninguém se elege sem contar também com o voto do trabalhador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO – (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Pretendo, em nome da Liderança do PDT, fazer uma comunicação importante à Casa.

Acabo de receber mais um telefonema do Maranhão, onde, infelizmente, a Polícia Militar do Governador Epitácio Cafeteira, quando da ocorrência da greve, numa passeata em frente ao Banco do Brasil, em São Luís do Maranhão, espancou os representantes dos trabalhadores, e, mais do que isso, atacou a tiros os Vereadores, Ananias Neto, do PMDB, e Aldenor Salgado, do PT, e o Deputado Juarez Lima, do PDT.

Fazemos essa comunicação para que fique transcrita, nos Anais da Casa, lamentando que o Governo eleito pelo povo, representando um Par-

tido que se diz democrata, que sempre travou lutas, nesta Casa, na época do autoritarismo, em defesa da liberdade, da organização dos trabalhadores, e que se diz favorável ao direito de greve, tenha, em todo o País, como vimos ontem na televisão, utilizados os métodos do autoritarismo para reprimir a classe trabalhadora, inclusive quase ferindo de morte os líderes e representantes dos partidos de oposição que apoiam a greve. Esta comunicação, para nós, é muito importante, haja vista que o ex-Deputado Epitácio Cafeteira, Governador eleito pelo povo do Maranhão com a maior diferença eleitoral da história do meu Estado, hoje se incorpora entre aqueles que usam a repressão e a violência em seus últimos estertores para impedir que os trabalhadores e os seus adversários políticos possam organizar-se em São Luís do Maranhão, minha terra.

Queremos registrar este fato, denunciando mais uma vez a agressão de Governadores do PMDB contra o povo brasileiro (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Renan Calheiros para discutir o projeto

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já são passados quase sete meses desde que iniciamos os trabalhos desta Constituinte, e está cada vez mais próximo o momento de definição do novo texto constitucional. É certo que, ainda agora, não é fácil prever a que resultados chegaremos. De outro lado, porém, a medida em que o tempo avança, tomam-se mais claros os reais contornos, os limites, quer de avanço ou recuo dentro dos quais se deverá traçar a nova Constituição do Brasil. E a Nação espera que optemos pelo avanço.

Todos temos clareza sobre a necessidade de uma Carta exequível, compatível com a grandeza e a pequenez de nosso Brasil, País de tantas contradições, tantos problemas, de uma estabilidade tão precária. Sabemos também que esta não é a Constituinte com que o povo brasileiro um dia sonhou, e que foi reclamada nas praças públicas, uma Constituinte livre e soberana.

Mas temos a certeza de que foi – e está sendo – a Constituinte possível, expressão da verdadeira correlação entre as diferentes forças da sociedade. Não houve ruptura das Instituições para chegar-se a ela, mas apenas uma transição, negociada, do regime militar para o civil, o que até certo ponto nos colocou diante de circunstâncias inusitadas.

Entretanto, bem ou mal, tem dado ensejo a um grande processo de reflexão e discussão social das questões nacionais. Diariamente, em nossos gabinetes aqui nesta Casa, recebemos telegramas, telex, cartas, manifestos, brochuras e toda a sorte de documentos de iniciativa pessoal ou coletiva manifestando opiniões, apresentando sugestões e críticas aos trabalhos que vimos desenvolvendo.

Desde o Sindicato de Vendedores de Cosméticos, no interior de Pernambuco, até a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; desde a Associação de ex-alunos da Febem, até o Conselho Nacional de Magistratura, todos querem fazer-se ouvir e têm algo a dizer. É o País se organizando, se conhecendo e se dando a conhecer.

São reuniões, encontros, seminários, passeatas e assembleias, multiplicados por todo o País, nas associações de moradores, nos sindicatos, nas escolas em profusão. Trata-se da primeira Constituinte no Brasil industrializado, de massas e predominantemente urbano, onde os meios de comunicação desempenham papel fundamental, de efeito multiplicador das mensagens e iniciativas.

Pois bem, Srs. Constituintes, há um clima de participação, de expectativa e também de apreensão instalado entre os brasileiros. E é exatamente esta expectativa que não podemos frustrar. Temos o compromisso histórico de abrir uma nova porta ao Brasil.

A propósito, gostaria de repetir as palavras do ex-Deputado João Gilberto, cuja colaboração neste processo constituinte tem sido valiosa:

"A Constituição, como estatuto que é, deve ser tratada como uma possibilidade. Não garantia, mas possibilidade. Uma porta, que é melhor que esteja aberta, para que mais tarde não seja arrombada."

Precisamos, portanto, de uma Constituição que assegure, de maneira eficaz, a possibilidade de transformação da sociedade brasileira numa sociedade mais justa, menos contraditória, com menos disparidades e aberrações. Sua elaboração requer de nós, Constituintes, uma grande dose de realismo e maturidade, sem dúvida, mas não pode prescindir do sonho. É necessário ousar propor um novo Brasil.

O consenso será certamente fundamental, mas desde que sobre uma formulação progressista. Pois uma coisa é consenso, outra é conluio. Ao consenso se chega pela ampla discussão e participação dos divergentes, por concessões recíprocas.

Outra coisa é um acordo entre notáveis, trancafiados nas alturas de algum prédio público, praticando uma sorte de despotismo esclarecido, com o objetivo de isolar os setores progressistas que atuam nesta Assembléia, de esquecer as contribuições populares, desprezando todo o ambiente construído até aqui.

Vozes interessadas na conservação do **status quo** pedem uma Constituinte sintética, encontrando na palavra "síntese" o sinônimo perfeito para "omissão". É correto que, de um modo geral, a Constituição não deve ater-se a questões minudentes, sob pena de tornar-se obsoleta em pouco tempo. Entretanto, não resta dúvida de que há alguns temas de especial relevância, em face dos quais se impõe abrir mão da síntese para assegurar conquistas importantes e mesmo históricas, como, por exemplo, na questão da reforma agrária.

De nada adiantaria ao povo brasileiro que produzissemos um texto primoroso, impecável e enxuto, pronto para durar cem anos, se nele apenas se ordenasse a manutenção das mesmas condições políticas, econômicas e sociais hoje vigentes.

Tenta-se impingir a idéia de que uma Constituição sintética terá o grande mérito de ser mais duradoura, quando em verdade se sabe que, a rigor, nada há que o garanta. A vitalidade de uma Constituição está inevitavelmente associada à estabilidade política das instituições de uma sociedade. Cabe indagar se é mais importante o mérito da durabilidade ou o mérito da consolidação do progresso.

Há, como dizia, temas que carecem de um tratamento menos genérico e mais objetivo, entre os quais destacamos a questão da reforma agrária, dos direitos dos trabalhadores e da educação.

A reforma agrária foi objeto de emenda popular, subscrita por mais de um milhão de trabalhadores, que reivindicam um texto constitucional explícito sobre o assunto. Não podemos protelar, mais uma vez, o impasse sobre a questão agrária, transferindo para a lei ordinária o seu ordenamento.

Esta é questão de fundo, que deverá ser o grande divisor de águas entre o Brasil obsoleto, enfermado e emperrado de hoje e o Brasil do amanhã, que pretendemos construir, moderno, produtivo, alimentado, com uma população saudável e vivendo em condições dignas.

Temos hoje onze milhões de desempregados nas cidades e trinta milhões de camponeses sem terra. A reforma agrária respeita ao Brasil rural, mas também ao Brasil urbano. A cesta básica de alimentos do trabalhador do ABC paulista depende diretamente do quanto, do como e do que se produza no campo. O aviltamento dos salários, por excesso de oferta de mão-de-obra, suas implicações na debilidade do mercado interno, e a própria violência urbana, mostram que, em verdade, esta reforma concerne a todos os trabalhadores do Brasil.

Temos hoje no Brasil nada menos que trinta e cinco milhões de hectares de terras em mãos das multinacionais. E, no entanto, há trinta milhões de camponeses sem terra em nosso País. Entre 1970 e 1980, assistimos a um fluxo migratório de mais de vinte e quatro milhões, de pessoas, oriundas do campo, à procura de emprego e salário. Não podemos perpetuar este erro; a Constituição não deve transformar-se no caixão das esperanças de tantos brasileiros.

Quantas vezes criticamos e repudiamos, aqui desta Tribuna, os absurdos que se cometem no Chile de Pinochet, ou na África do sul. Mas e aqui, entre nós, vamos omitir-nos sobre uma opressão de igual teor, entre latifundiários e trabalhadores rurais? Vamos fechar os olhos para os mais de quatrocentos assassinatos políticos ocorridos no campo nos últimos dois anos? Mais de mil, no último decênio? É evidente que não podemos.

Os direitos dos trabalhadores são outra questão de igual relevância e que exige uma definição clara por parte desta Assembléia. Urge atualizar, dar modernidade, na nova Carta, às relações entre o trabalho e o Estado, o trabalho e o capital.

É inegável que o nível de organização da classe trabalhadora avançou enormemente nos últimos tempos, de forma até surpreendente. O nível de consciência política elevou-se e, naturalmente, elevaram-se as reivindicações. Criou-se um partido de trabalhadores, como canal de mediação entre os interesses dos assalariados, na produção, e a superestrutura política. Cumpre-nos reconhecer e saudar este avanço, garantindo as justas reivindicações dos trabalhadores.

Será de uma profunda insensibilidade política e cegueira sociológica referendarmos a manutenção da jornada de trabalho em 48 horas semanais – a maior da América Latina, igual somente à do Paraguai; a manutenção da aposentadoria aos trinta e trinta e cinco anos, respectivamente,

para a mulher e o homem; a omissão quanto à rotatividade e a demissão imotivada.

Aliás, o novo acerto destas questões vem sendo protelado desde os primeiros momentos da chamada Nova República, sistematicamente. Os trabalhadores aguardavam mudança da lei sindical e trabalhista, mas ela foi postergada para a Constituinte. Agora, o que dizer se a Constituinte também as postergar, transferindo o assunto para a lei ordinária?

A última questão a que gostaria de me referir trata da educação. Muito tem sido dito sobre os prejuízos de se fixarem percentuais do orçamento da União para serem aplicados em áreas específicas. E concordo que não devamos fazê-lo em demasia. Ocorre, porém, que o problema educacional no Brasil é de tamanho porte, de tamanha gravidade e de tamanha repercussão, nos mais diversos setores da sociedade, que urge enfrentá-lo com especial determinação. A nova Constituição deve especificar um percentual significativo dos recursos da União para ser aplicado nesse setor. Jamais construiremos um País melhor que este, assentado na ignorância.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Ailton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amilcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL Antonio Farias – PMB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedita da Silva – PT; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França –

PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Dasso Coimbra – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulimi Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheldde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Hugo Napoleão – PFL Irma Passoni – PT; Itamar Franco – PL Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL Jessé Freire – PFL João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Haickel – PMDB; Jonas Palheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – Morais – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL José Tinoco – PFL Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyulha – PMDB; Leite Chaves

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão designando para a extraordinária de amanhã, sábado, dia 22, às 9 horas, a seguinte

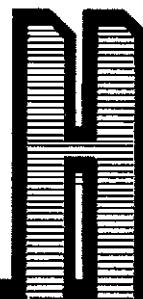
ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 13 horas e 23 minutos.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 133

DOMINGO, 23 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 148^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE AGOSTO DE 1987.

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
- III – Leitura do Expediente
- IV – Pequeno Expediente

OSVALDO BENDER,
BOCAYUVA CUNHA – Homenagem à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek no 11º aniversário de seu falecimento.

MÁRCIA KUBITSCHEK,
ALÓISIO VASCONCELOS – Homenagem à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, no 11º aniversário de seu falecimento.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa às homenagens prestadas à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

JESUALDO CAVALCANTI – Discussão do projeto de Constituição.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Solidariedade à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) – Inserção nos Anais de manifestação da Associação dos Professores Públícos de Minas Gerais em favor da exclusividade da destinação de verbas públicas à educação e do direito de sindicalização dos professores públicos.

ELIEL RODRIGUES – Solidariedade às homenagens prestadas à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Discussão do Projeto de Constituição:

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Solidariedade às homenagens prestadas à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

MOEMA SÃO THIAGO – Solidariedade às homenagens prestadas à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Defesa do Conselho Indigenista Missionário – Cimi, ante campanha acusatória do jornal *O Estado de São Paulo*.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Solidariedade às homenagens prestadas à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Reiteração do pedido de interpelação judicial ao Presidente da UDR; Ronaldo Caiado, em virtude.

de referências desabonadoras aos constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

JOÃO PAULO – Exame da situação de anormalidade política e econômica por que passa o País.

OSMUNDO REBOUÇAS – Discussão do Projeto de Constituição.

LYSÂNEAS MACIEL – Réplica a pronunciamento do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, em rede nacional de televisão, a propósito de assuntos pertinentes à Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.

**Ata da 148^a Sessão, Extraordinária matutina,
22 de agosto de 1987**

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 9 HORAS COMPARECERAM OS SENHORES:

Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Afonso Arinos – PFL Albérico Cordeiro – PFL; Alexandre Costa – PFL; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Amaury Muller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Eliel Rodrigues – PMDB; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jaílson Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Paulo – PT; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jorge Arbage – PDS; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Guedes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Pires – PMDB; Lourenço Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maio – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mauro Benevides – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Odaci Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB;

Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sanvalcanti – PFL; Sigmarinha Seixas – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Waldec Ornelas – PFL; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 65 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário:

procede a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Embora presente um número reduzido de constituintes, honra-nos de maneira especial ter, nesta Casa, o nobre Governador do Distrito Federal e também o grande arquiteto Oscar Niemeyer, que arquitetou Brasília. E considerando que hoje comemoramos o 11º aniversário da morte de seu idealizador, Dr. Juscelino Kubitschek, quero aqui, em nome do meu Partido, o PDS, registrar esse acontecimento para que jamais se esqueça aquele que tanto fez pelo Brasil e, especialmente, pelo grande risco de transferir a Capital do País do Rio de Janeiro para Brasília. Começou a construir Brasília no meio da selva e do cerrado e aqui está a majestosa Capital, invejada pelo mundo inteiro. Juscelino Kubitschek de Oliveira era mili-

tante do então PSD, a mesma sigla do PDS, homem público exemplar, dedicado – está ali o belo monumento construído em sua homenagem e jamais o povo brasileiro esquecerá os seus feitos e a sua grande administração.

Foi um dos raros Presidentes civis que conseguiu ir até o fim de seu mandato, administrando e desenvolvendo o País, trazendo, indústrias, iniciando a importante indústria automobilística. Isto, sem dúvida, foi um marco importante plantado para as outras gerações. Sabemos que ele não pôde usufruir de seu trabalho mas o fez para que os seus descendentes e nós outros pudéssemos contar com esse grande desenvolvimento, iniciado na sua gestão.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais autoridades aqui presentes, nesta manhã de sábado, em nome do PDS, fica aqui registrada a nossa admiração, o nosso reconhecimento pelo trabalho desse grande homem público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Inicialmente, minha saudação ao prezado e querido amigo, companheiro de cassação de mandato, companheiro de exílio na Embaixada da Iugoslávia, Governador José Aparecido, e a esta grande figura humana que, segundo Darcy Ribeiro, é um dos gênios da nossa humanidade, Oscar Niemeyer – a quem o País deve obras monumentais, a quem o País deve esculturas fantásticas, pela sua visão humanística e pela sua visão de arquiteto – aqui presentes num preito de homenagem e de saudade ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Há onze anos, o País inteiro chorava ao receber a notícia do falecimento do Presidente Juscelino. Não existem palavras bastantes para expressar o nosso sentimento.

Ao Presidente Juscelino Kubitschek, o País deve a entrada num período de modernização. A ele, devemos ser hoje a oitava potência do mundo. Juscelino era, sobretudo, um grande democrata. Em seu Governo não ouve perseguições, mesquinharias. Era um homem grande em todos os sentidos da palavra. Hoje, quando saímos dos anos negros da ditadura militar, temos que nos lembrar do que foi Juscelino. No momento em que tentamos construir uma nova ordem democrática duradoura neste País, temos que nos lembrar de Juscelino, da sua obra, do seu espírito público e democrático, para nos inspirarmos e continuarmos a fazer deste País o grande País com que Juscelino sonhou.

Quero recordar aqui, no momento em que discutimos regime de governo, – e ontem o nosso

Relator apresentou as primeiras linhas do seu projeto – embora o regime presidencialista, no Brasil, seja imperial, temos o dever de conservá-lo, aperfeiçoando-o e aumentando o poder do Congresso. O próprio Juscelino reconhecia na semana antes de largar o Governo – num jantar que ofereceu a um grupo de Deputados, entre os quais, recordo-me, o atual vice-Governador de São Paulo, Almino Afonso e o atual Deputado Fernando Santana, entre outros – o próprio Juscelino reconhecia que ficava, às vezes, abismado com a soma de poderes que tinha um Presidente da República no Brasil. É verdade que devemos manter o regime presidencialista com um Parlamento – Câmara dos Deputados e, Senado da República – investido de poderes maiores de fiscalização e até de controle de toda a obra do Executivo, mas nunca partirmos para esta coisa completamente esdrúxula de termos o Presidente da República eleito pelo povo e o País sendo governado por um Primeiro-Ministro.

No momento em que, mais uma vez, homenageamos a memória do grande Presidente, é preciso lembrar a sua lição, é preciso lembrar que o País precisa realmente instituições fortes, permanentes e democráticas para, inclusive, sermos dignos da sua memória e da sua obra. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Bocayuva Cunha o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como já é do conhecimento da Casa, a Nação, hoje, recorda, homenageia e lamenta a morte de um dos maiores brasileiros da História deste País – Juscelino Kubitschek de Oliveira. Desejo dar a palavra, para fazer o registro, em nome da Nação, desta efeméride, à Constituinte Márcia Kubitschek.

A SR^a MÁRCIA KUBITSCHEK (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Ulysses Guimarães – Nome, legenda e honra da vida pública do Brasil; Sr. Presidente Humberto Lucena, Srs. Constituintes, queridas colegas constituintes, Srs. Ministros, Sr. Governador José Aparecido, minha mãe Sara Kubitschek, mãe também desta cidade de Brasília:

Começo com a emoção maior do 11º aniversário da morte de Juscelino Kubitschek. Ao ocupar esta tribuna do Congresso Nacional, lembro-me do dia 3 de junho de 1964, quando, injustiçado, anunciando a cassação de seu mandato e de seus direitos políticos, ele se despediu do parlamento, mas, nem naquela hora, perdeu a esperança.

Ele, que agradecia a Deus lhe haver pouparado o sentimento do medo, nasceu sem o sentimento da desesperança. Como André Malraux, que batizou Brasília de Capital da Esperança, meu pai sabia que "a esperança dos homens é a sua razão de viver e de morrer".

Apesar de profundamente agredido em seus direitos de cidadão, de mandatário do povo de Goiás e de líder político do povo brasileiro, ainda teve ânimo e confiança para dizer à Nação, no adeus daquela tarde:

"No instante em que a iniquidade se consuma e me obriga ao silêncio, cassando-me o mandato de Senador, conferido pelo bravo povo goiano, e retirando-me os direitos políticos, quero pedir aos brasileiros que não deixem um só momento se impressionar com as calúnias e as mentiras que os inimigos jurados da democracia certamente hão de continuar atirando sobre mim. Saibam os brasileiros que, daqui por diante, só não lhes falarei e só não me defenderei se fizerem silenciar a minha voz. Estou pagando; nesta hora em que o meu destino se confunde com a sobrevivência da democracia em nossa pátria – e isto me consola de tantos sofrimentos – estou pagando o crime de ter lutado incansavelmente pela independência econômica de meu país; o crime de ter governado isento de ódios, como presidente de todos os brasileiros que fui o crime de não ter perseguido a quem quer que seja; o crime de ter dado ao Brasil uma dimensão, interna e externa, jamais sentida em toda a nossa história republicada; o crime de ter proporcionado a esta Nação cinco anos de paz, de garantias constitucionais, de cuidados administrativos; o crime maior de ter feito nascer no coração dos brasileiros a esperança e o sentimento de grandeza. Muito mais do que a mim, cassam os direitos políticos do Brasil. Dirijo-me agora, de maneira particular, aos países estrangeiros, aos meus amigos do exterior e à opinião pública internacional, para dizer-lhes que confiem não apenas na capacidade de recuperação do Brasil no plano econômico, mas também nas grandes reservas morais do nosso País."

Presidente Ulysses Guimarães, o primeiro dever que me impõe a consciência, cada manhã, como representante do povo de Brasília, é ser fiel ao legado que meu pai deixou, a mim e ao povo brasileiro, no compromisso de jamais perder a esperança, de não parar de lutar porque barreiras se levantam, de não desistir de servir à Nação só porque o presente é difícil e o futuro distante.

Juscelino viveu, dia a dia, a serviço da democracia e da liberdade. Como madame de Stael, a brava, magnífica escritora francesa, ele tinha consciência de que "uma nação só tem caráter quando é livre". Para fazê-la livre lutou, a vida inteira, com talento, dedicação e alegria, para que o Brasil conquistasse um patamar básico de desenvolvimento, abrisse novas fronteiras econômicas, implantasse modernos estágios de relações de produção, trabalho, justiça social e melhor distribuição da renda nacional.

Meu pai aprendeu, desde menino pobre em Diamantina, que uma nação se constrói com trabalho, vontade e unidade nacional. Por isso ele

tinha aquele vigor, aquela força, aquela indomável disponibilidade, aquele sol de querer e fazer que, em 5 anos, iluminou este País como jamais em qualquer outro período de nossa história.

Simples, modesto, jovial, alegre, coração sem ódio, rosto sem mágoa, alma sem mesquinharias... perdoai-me senhores, vim aqui para falar de Brasília; mas é impossível deixar de dizer dele, neste dia, aquilo que o carinho do povo aqui, em Minas, no Rio, no País todo, no exterior, há 11 anos repete e nesta hora não consigo conter.

Sei que tenho o direito da suspeição do afeto e da saudade para falar dele, sobretudo porque aos poucos, à medida que o tempo passa, cada dia ele mais se faz síntese do povo brasileiro: um homem que ligou o passado ao futuro. Saído das montanhas de Minas para rasgar, neste planalto infinito, a capital do amanhã, embalado nos sonhos de sua visão de estadista. Por isso ele está lá em cima, na ponta em lua do memorial de Oscar Niemeyer, de braço levantado, saudando seu povo, saudando a pátria que tanto amou.

É em nome dele, desse homem que a história já envolveu, – como diria Guimarães Rosa – em um manto de encantamento, que venho hoje propor uma medida institucional em nome de sua obra.

A transferência da Capital do País para o Planalto Central, em 21 de abril de 1960, marcou o final vitorioso de secular campanha do povo brasileiro. A construção na área demarcada para se transformar no novo território do Distrito Federal representou o cumprimento de dispositivos da primeira constituição republicana.

A primeira referência constitucional ao Distrito Federal está nos artigos 20, 30, 34 e 67 da Carta de 1891, que o instituiu a partir da transformação do antigo município neutro, então Rio de Janeiro, sede do Governo Imperial. Essa mesma Carta reconheceu, formalmente, a necessidade de interiorização da Capital, ao dispor sobre a reserva de uma área no Planalto Central, para sede do Governo. E chegou ao detalhe de estabelecer a extensão da área, fixando-a em 14.400 quilômetros quadrados.

A Constituinte de 1934 concedeu maior grau de autonomia político-administrativa à cidade-sede do Governo, equiparando, virtualmente, o Distrito Federal aos Estados-Membros da Federação e reiterando, mais uma vez, a intenção de transferir a Capital da União para um "ponto central do Brasil".

Hoje, sob o texto em vigor, a posição do Distrito Federal está bem próxima da estabelecida pela Constituição de 1946.

Foi, aliás, sob a vigência dela que se tomou realidade a transferência, com a construção de Brasília.

O passo definitivo foi dado, antes, no comício de Jataí em Goiás, com o compromisso de transformar em realidade o preceito constitucional.

Com base nos estudos já aprovados, o Presidente Juscelino Kubitschek encaminhou mensagem ao Congresso, com o projeto que se transformou na Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, ponto de partida da grande epopeia da construção, a que o Brasil e o mundo assistiram, no final da década de 60. O diploma legal fixava a área do futuro Distrito Federal, autorizava a constituição da companhia urbanizadora da nova Capital (Novacap) e dava o nome de Brasília à

futura sede da Capital Federal. Recordo a entusiasmo inesgotável que multiplicava as energias de meu pai, que renovava com as auroras o ânimo de seus colaboradores, que imprimia, na construção de Brasília, o ritmo dos 50 anos em 5, que viria a ser o selo do dinamismo de seu Governo.

A data da mudança foi fixada, pelo Congresso Nacional, como um desafio a esse dinamismo. A Lei nº 3.273, de 1º de outubro de 1957, quando apenas se esboçavam os primeiros canteiros de obras do Plano Piloto, determinou que a transferência da Capital da União fosse executada no dia 21 de abril de 1960, portanto, em menos de três anos, foram mil dias heróicos.

Os mestres de Direito têm qualificado de diferentes modos o Distrito Federal: entidade estatal anômala, no dizer de Hely Lopes Meireles; equiparada ao Estado-Membro, no entender de Pedro Lassa, ou autarquia territorial, na classificação de José Afonso da Silva, ou, ainda, pessoa administrativa criada diretamente pela Constituição, segundo Michel Temer.

Criada pela Constituinte, mas, ao contrário dos Estados-Membros e municípios, não dispõe de autonomia política. Contudo, o Distrito Federal não é mera projeção da União, até porque guarda, sob vários aspectos, semelhança com os Estados-Membros. Não possui órgão legislativo próprio, mas em matéria tributária tem competência idêntica à dos Estados e municípios. São de sua alcada, pois, todos os tributos não federais, e tem uma atribuição institucional específica: sediar o Governo da União e ser a Capital da República.

Em 1985, pela Emenda Constitucional nº 25, o Distrito Federal passou a ter direito à representação política, com a eleição, em 15 de novembro de 1986, de sua primeira bancada, composta de três senadores e oito deputados, que fazem parte da Assembléa Nacional Constituinte.

Agora impõe-se, na nova Constituição que estamos elaborando, a instituição da autonomia político-administrativa do Distrito Federal, com a criação do seu Poder Legislativo e a eleição de seu Governador pelo voto direto do povo, desta grande população de quase dois milhões de habitantes, que, há 27 anos, exige a conquista da maioria política.

Com amor e fé, peço a graça de Deus, para manter-me nesta histórica Assembléa Nacional Constituinte, como fiel representante do povo e legatária do nome e da vontade política do fundador de Brasília.

Em nome dessa consciência do dever, reclamo autonomia para a mais jovem e mais moderna das capitais do mundo. Todos sabemos que o poder emana do povo e só pode ser exercido pela legitimidade do voto. Brasília quer ter reconhecido o direito de escolher seu destino. Surgida como exigência da Nação, ela foi concretizada por homens e mulheres que lutaram e sofreram mas viram a gratidão do futuro; a cidade livre, integrada por cidadãos livres, deseja eleger, agora, seus governantes.

Sonho, com meu pai, com uma Brasília autônoma, com uma Pátria poderosa e justa, que seja respeitada por todas as nações e que seja também solidária com todos os povos oprimidos do mundo.

Em nome dele, de minha mãe – a mulher da Bíblia – cuja presença amplia a emoção desta hora singular, repito com o povo: a esperança

esta no encontro do Estado com a vontade da Nação brasileira, pelas mãos soberanas da Assembléa Nacional constituinte.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas prolongadas. A oradora é cumprimentada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Depois da magistral e emocionante oração proferida pela Constituinte Márcia Kubitschek, também para se referir ao homenageado, dou a palavra ao Sr. Constituinte Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): –

"Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais". Sr. Presidente Ulysses Guimarães; Srs. Constituintes componentes da Mesa, Sr. Governador Dr. José Aparecido, Sr. Ministro Paulo Brossard, Srs. Secretários; Srs. Constituintes, em especial, a Constituinte Márcia Kubitschek, minha colega de Partido; Sr. Constituinte Eliel Rodrigues, a quem de público, agradeço a oportunidade da inversão do horário para que pudesse falar com humildade, mas do fundo do meu coração, a esta pessoa que não tem adjetivos para ser classificada, além de mulher da Bíblia, eterna Primeira Dama do Brasil, Sarah Kubitschek. (Palmas)

Ao eleger os investimentos privados como o principal instrumento de sustentação do crescimento da economia brasileira para os próximos anos, o Plano de Controle Macroeconômico sinaliza, claramente, a necessidade de apoiar, fortalecer e estimular a empresa privada nacional.

Ao definir os objetivos do novo plano de estabilização da economia e fixar as estratégias indispensáveis à sua viabilização, o Ministro Bresser Pereira deixa evidente que o seu sucesso está diretamente condicionado à retomada dos investimentos produtivos privados. E eu espero a expansão deles de 19% para 24% do PIB.

Para tomar factível este objetivo, o Governo dá mostra de uma firme determinação política no sentido de controlar as variáveis econômicas que, hoje, inviabilizam o setor produtivo nacional: as altas inflacionárias, as elevadas taxas de juros, a incerteza gerada pelo impasse da dívida externa e a incógnita em quase transformou o mercado interno.

O Governo sabe, e por isso decidiu, que os objetivos de estabilização da economia não são apenas os de gerar crescimento e estatísticas positivas de incremento na produção e na renda nacional. O Governo brasileiro não quer, apenas gerar resultados auspiciosos no PIB ou PNB. O objetivo final é certamente mais nobre, e sem dúvida, mais justo.

A retomada do crescimento da economia, com a instalação no País de um processo auto-sustentado, é, na verdade, o meio para se atingir o desenvolvimento social e resgatar a imensa dívida acumulada ao longo de mais de duas décadas de regime de exceção.

O Governo do PMDB, o Governo da Nova República, têm compromisso inalienável como desenvolvimento social: com políticas mais justas e consequentes de distribuição de renda; com uma política de emprego que seja capaz de gerar os 1,5 milhão de empregos de que o País precisa a cada ano para atender à jovem força de trabalho que chega ao mercado.

E defendo, então, urgente corte nos gastos públicos e ampliação da poupança pública.

O Brasil de hoje – o Brasil da Nova República – não admite mais conviver com a teoria esdrúxula de que é preciso crescer, para só depois distribuir o bolo da riqueza nacional.

O Brasil da Nova República tem pressa e tem compromisso a cumprir com o seu povo. Pôr isso mesmo é preciso crescer já; e também já, é preciso resolver os problemas sociais que a insensibilidade de governos autoritários, deixou acumular.

E este, Srs. Constituintes, é o objetivo maior do Plano de Controle Macroeconômico.

Ao falar no Plano de Controle Macroeconômico, faço um paralelo desse com o Plano de Metas do imorredouro, eterno, inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek. A meta síntese Brasília, aqui já decantada pela oradora que me antecedeu, as metas de todos os setores da economia fizeram daquele "Plano JK" o mais audacioso, porém, com idênticas linhas traçadas do atual Plano Macroeconômico.

Ao fundamentá-lo nos investimentos privados, as, autoridades governamentais da área econômica reconhecem a importância do setor para a economia do País e a sua capacidade de gerar resultados. E sinaliza, auspiciosamente, que o Estado pretende restringir ao mínimo necessário a sua presença na economia, limitando-se aos espaços que a livre iniciativa não pode ainda ocupar a às áreas estratégicas.

Neste contexto, uma condicionante ao êxito ou ao fracasso do Plano: a capacidade do setor privado em gerar produção e, através desta, gerar lucro.

Sim, Srs. Constituintes, capacidade de gerar lucros!

E ao pronunciar esta pequena palavra, é preciso lembrar a grandeza e a importância do seu significado. É preciso lembrar que é o lucro que gera o progresso e o crescimento econômico que, socializados, revertem-se em bem-estar coletivo, em empregos e salários dignos.

O Sr. Ruy Nedel: – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos?

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Ouço, com prazer, o aparte do nobre colega do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. RUY NEDEL: – Nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos, família do grande estadista da História do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira, demais autoridades: as ditaduras governam para as minorias, os democratas tentam governar para o povo, os estadistas governam para a História, constroem uma nação e significam o seu povo. O estadista é o governante do paradoxo e ao paradoxo governante. Do estadista poderemos esperar tudo: os atos de ditador, os atos populares, os atos de heroísmo. Mas em Juscelino Kubitschek de Oliveira nós tivemos um estadista ímpar, no entanto jamais foi paradoxal, sempre foi democrático. E dentro da temática que V. Ex.^a apresenta aqui, este dia tão importante para nós, para a Nação brasileira, esta homenagem tão significativa, V. Ex.^a fala na estabilização econômica, e nós vimos Juscelino Kubitschek de Oliveira construindo fantasmagórico, deixando esta magnífica Capital para o País, para a Nação e para a História

e manteve a estabilidade macroeconômica. Mas estabilidade macroeconômica pressupõe avanço na Justiça social, e em Juscelino Kubitschek de Oliveira nós vimos o macroeconômico sem opressão aos salários. E aqui nós vemos a queixa de que se estabiliza, desestabilizando o mais fraco. Eu venho das bases do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e venho preocupado porque a estabilidade pode ocorrer, mas o assalariado não está sentindo o reflexo dessa estabilidade e não está sendo contemplado neste plano macroeconômico. Era a pergunta que eu gostaria de fazer a V. Ex.^a e que pensasse um pouco no paralelo da situação de governo de hoje e da situação que já, agora, podemos dizer de outrora, oh! Que saudades de antanho, onde havia esses planos e o povo era beneficiado com eles.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Eu agradeço o aparte e informo exatamente a visão crítica e comparativa dos dois planos, das duas épocas, dos dois Governos.

Ao falar sobre a importância irreversível do lucro, é mister recorrer à História para explicar posicionamentos sociais em relação à economia. Na Idade Média, o lucro era considerado como um dos pecados capitais.

Tudo que o obscurantismo de então conseguiu foi impor ao lucro um conceito deturpado, atribuindo-lhe a propriedade de ferir as leis dos céus. Inibiu-se, desta forma, o processo de geração e distribuição de riquezas. Mas... o tempo passa e a visão muda!

Se o pragmatismo, a ética e a moral mostram que é indispensável evitar o lucro predatório, mostram, igualmente, que o ganho lícito é fator de progresso e desenvolvimento social.

Desenvolvimento social com justiça. E, nesta hora, eu não quero que o Brasil emita nova carta de intenção ao FMI até porque, nos governos recentes, a cada carta de intenção correspondia daí a pouco, uma outra carta com **weaver**, pedido de perdão. E a mesma mão que perdoou com a anistia os revolucionários de Aragarças e Jacareacanga, aquela mesma mão também rompeu com o FMI, em nome da dignidade, em nome da soberania e em nome da afirmação da vontade nacional.

Mostram ainda mais: que, hoje, uma sociedade baseada na livre iniciativa, que não pressupunha o lucro como consequência lógica das atividades de suas empresas, está condenada ao fracasso.

As consequências são óbvias: sem lucro a iniciativa privada não tem como investir e reinvestir na expansão do setor produtivo. E sem investimento, não existe produção e nem emprego. Existe, ao contrário, recessão e crise social.

E não quero que o Brasil emita carta de intenção ao FMI, até porque nos governos passados recentes a cada uma, correspondia outra, com **weaver** (perdão).

E através do reinvestimento do lucro que é possível modernizar o parque produtivo nacional e aperfeiçoá-lo, tornando-o apto a competir num mercado cada vez mais disputado e seletivo e até para buscar atingir vendas externas. E observo que sou favorável à reserva de mercado, pois ele constitui patrimônio nacional.

Sem os tributos gerados pela produção da livre iniciativa, o Estado, cujo desempenho na gestão da atividade econômica produtiva é posto em xe-

que a cada momento, fica impedido de desincumbir-se, igualmente, de suas funções tradicionais e das quais não deveria ter-se afastado: saúde, educação, moradia, transporte, saneamento, energia e muitas outras. E aí, abre um parênteses para defender setores da ação social fora do aparelho lento estatal – o Sesi, SESC, Senai e Senac que vêm há mais de 40 anos prestando enormes benefícios aos industriados, comerciários, estudantes e à sociedade brasileira.

A defesa do lucro transforma-se, assim, e na verdade, na defesa do desenvolvimento social. A busca do ganho, da produtividade e da eficiência, é a busca da função social da empresa!

O Brasil é um País rico em recursos humanos e naturais. O seu setor produtivo é o agente catalisador desta equação, cuja resolução é a garantia de uma sociedade mais justa e igualitária. E porque penso assim, acredito no Brasil de amanhã, na força de trabalho de seu povo e na renovação constante da classe política.

No momento em que todos buscamos a construção de um novo País, democrático e livre, estas são reflexões que gostaria de trazer ao debate. E o faço na convicção de que, ao lado de mecanismos que estimulem e fortaleçam o setor produtivo do País, é igualmente necessário defender o lucro, como eficácia empresarial, que beneficia toda a sociedade. É, preciso, pois, identificar e selecionar entre o que é ilícito e o que não é; entre o que é produtivo e o que é estéril. Com bom senso, moderação e equilíbrio, virtudes próprias da política de nós, mineiros, sem extremismos inconsequentes e, por isso mesmo, inopportunos.

Ao terminar, Sr. Presidente, permito-me, fugindo um pouco do escopo de minha fala, ler um trecho de uma carta da pessoa que, hoje, esta Assembléa Nacional Constituinte, pela voz de alguns de seus Pares, reverencia. Nesta carta, o Presidente Juscelino Kubitschek, no amargor de Paris, dizia o seguinte:

"Enquanto isso vou pagando pelo crime que outros cometem e amargando, nesta necrópole monstruosa, a solidão das horas intermináveis do exílio.

O Sebastião é um admirável Cirineu e não tem poupadão esforços para me ajudar, nestes dias, a carregar esta cruz."

No preparo do livro, nas aulas de Inglês e nas atividades comerciais novas, escreve, do próprio punho, o Presidente Juscelino:

"Vejo deslizarem os dias à espera de que a Justiça volte a imperar no Brasil e o torne habitável às vítimas do ódio e da violência de seus senhores ilegítimos."

Terminando, Sr. Presidente, lembro com uma saudade enorme o meu conterrâneo, o meu padrinho pessoal, o meu inestimável Líder Juscelino Kubitschek para dizer: ele que, chegando aqui, saindo das nossas Minas Gerais, acreditado até por poucos, quando colocou o pé no Planalto Goiano, lançando para o País uma demonstração extraordinária de confiança proferiu aquela frase lapidar, com a qual comecei a minha modesta fala:

"Deste Planalto Central, desta solidão que, em breve, se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos

sobre o futuro do meu País e antevojo uma alvorada brilhante e deposito uma fé inquebrantável no seu grande destino."

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Dona Sarah Kubitschek, cuja presença tanto nos honra, figura admirável de mulher que todo o Brasil conhece, admira e reverencia, quero neste espaço dizer que, na minha vida pessoal, na minha vida política, há sempre uma presença de aplauso, nas horas boas, e conforto, nas horas difíceis, da minha querida amiga Sarah Kubitschek, a quem agradeço neste instante. (Palmas.)

Nosso eminentíssimo Governador de Brasília José Aparecido; Ministro Paulo Brossard; Oscar Niemeyer, Camilo Calazans; Governador Guy Almeida; Secretário do Distrito Federal, Dr. Aloísio Salles, grande escritor Hilário Mello Mourão:

Falou por todos nós, e pelo País, Márcia Kubitschek.

Eu, quando a vejo neste recinto, que ela freqüenta com assiduidade exemplar, quando a contemplo e ouço destas tribunas, na sua bela e encantadora figura, revejo uma legenda; recordo-me do seu pai, e os meus olhos se iluminam de alegria, de esperança, de confiança nos destinos deste grande País.

Falou por todos nós Márcia Kubitschek, como os Constituintes Osvaldo Bender, Bocayuva Cunha e Ruy Nedel. Desejo, em nome da Mesa e em meu nome pessoal, associar-me às palavras que aqui foram ouvidas.

Em Juscelino Kubitschek de Oliveira se homenageia o criador, principalmente, da Capital política deste País.

Estamos numa Casa – o Parlamento brasileiro, este complexo que é motivo da admiração em todo o mundo e dos visitantes ilustres que aqui chegam – que é criatura, como tantas outras do Brasil, de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Aqui, como é na Nação, como principalmente em Brasília, quero-me referir, como Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Constituinte, aqui se associaram dois gênios: o gênio político de Juscelino Kubitschek e o gênio plástico de Oscar Niemeyer, presente hoje a esta solenidade.

Juscelino Kubitschek constitui o maior exemplo neste País da viabilidade do regime democrático em gerar a estabilidade, o progresso, o desenvolvimento e a paz de uma nação.

Fui testemunha presencial, seu amigo, Presidente da Câmara. Tive o privilégio de ver os instrumentos legais que criaram Brasília passarem pela Câmara dos Deputados, sendo eu Presidente e, portanto, tive um convívio, por esta e por outras razões, freqüente com Juscelino, oportunidade de saber, de acompanhar, de poder testemunhar, na campanha, na posse, no exercício, principalmente no início, as dificuldades quase que insuperáveis para que ele pudesse exercitar o mandato que lhe foi democraticamente entregue pelo povo brasileiro.

Enfrentou sedições, inclusive, entre outras, a de Jacareacanga, numa energia extraordinária, em preservar a sua autoridade quando atingida, mas logo depois a generosidade pousava como uma pomba de paz em seu coração. Sempre anis-

tiou os sediciosos imediatamente, restituindo a paz à família brasileira.

Sem exagero, posso compará-lo, inclusive no título, a Duque de Caxias, o Pacificador. Sem farda, como civil, como democrata: Juscelino Kubitschek de Oliveira, o Pacificador. (Palmas!)

Inclusive, governando esta Nação sem recorrer ao estado de sítio.

Desejava dizer aqui, nestas rápidas pinceladas dessa figura que trago em meu coração e na minha consciência e que guardo como exercício, que me lembro dele nas horas principalmente difíceis que tenho que enfrentar, que Juscelino Kubitschek de Oliveira foi o redescobridor do Brasil. Na sua obra, foi o Integrador, o Pacificador, o Democrata – como já disse – porque até antes da obra de integração que realizou Juscelino Kubitschek de Oliveira, na verdade era o Brasil de Cabral, era o Brasil litorâneo. As ligações, além das áreas, eram feitas por via marítima. Juscelino Kubitschek plantando Brasília, equidistante de todos os pontos do Brasil, realizou esta obra extraordinária, de ser o Estadista do Oeste, o Estadista do Sertão, o Estadista da Interiorização deste País. Esta Nação se tornou um continente por um rio, o rio Tietê; esta Nação se manteve unida principalmente por um rio, o do São Francisco, mas esta Nação continuou unida e promoveu o seu desenvolvimento por uma estrada, a de Belém-Brasília, a estrada de Juscelino Kubitschek de Oliveira (palmas). O rio São Francisco, nas urnas de cristais de suas águas, levou a unidade nacional quando **ilegível**, apertou a mão do vaqueiro de chapéu de couro, do Nordeste; mas foi também pelas rodas dos caminhões fabricados no Brasil por Juscelino Kubitschek de Oliveira, que se realizou esta integração em termos de desenvolvimento, de interiorização e de progresso.

Srs. Constituintes, ao agradecer mais uma vez a presença das ilustres visitas que aqui vieram ter, na justa homenagem que aqui se faz a Juscelino Kubitschek de Oliveira, quero fazer uma invocação, com a responsabilidade de Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, à transição. Quero abordar, para que se possa dar o depoimento definitivo ao mundo, de que neste País há democracia e só será possível mantê-la quando elaborarmos o código político, a Constituição desta Nação. Desejo, rogando o Deus, que esta obra esteja sob a tutela, a inspiração de Juscelino Kubitschek de Oliveira. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência suspende a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 9 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 10 horas)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jesualdo Cavalcanti, para discutir o projeto.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há momentos na vida das nações que, sinalizados por encruzilhadas, desafiam – além do patriotismo – a argúcia, a ousadia e a competência de suas lideranças.

São os momentos das grandes decisões, das decisões históricas. Decisões que podem robustecer ou amesquinhar as aspirações de grandeza de um povo.

Tivemos muitos em nossa História: a Independência de 1822, a Abolição de 1888, a República de 1889, a Revolução de 1930, a Redemocratização de 1946.

Esses momentos são marcantes na vida nacional justamente porque significaram a virada, a mudança profunda, a inauguração do moderno, nos quais o Estado se tornou contemporâneo da Nação e, assim, acorde com seus sentimentos mais vigorosos.

Diria, sem temor de cometer equívocos, que vivemos a contingência da encruzilhada.

A Nação, submetida ao arbítrio por mais de 20 anos, clama por mudanças, após haver criado, através de grandiosas manifestações em praça pública, a atmosfera favorável à vitória da Aliança Democrática, com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney.

Para democratizar o Estado e submetê-lo ao sopro libertário dos novos tempos, mandou para esta Constituinte, em esmagadora maioria, os candidatos que repeliram o regime militar, em nome, justamente, da necessidade e urgência dessas mudanças.

Não há negar, a Nação fez a sua parte. E espera, impaciente, que façamos a nossa.

Estamos, portanto, na ante-sala dos grandes momentos, no vestibular das decisões históricas.

Isto pela magnitude das questões que nos propusemos decidir, pela gravidade da conjuntura que atravessamos e pelas expectativas que esta Constituinte gerou.

Mas é preciso que não nos deixemos levar por atitudes meramente demagógicas e emocionais, confundindo soluções verdadeiras com os equívocos do artificialismo.

Afinal, este País tem história, tem identidade, tem tradições. Não se constrói o presente nem se viabiliza o futuro simplesmente destruindo o passado.

Passado é experiência de vida e, como tal, deve sinalizar os avanços que pretendemos alcançar no campo político, econômico e social. Só considero avanço aquele que aperfeiçoa, que melhora padrões de comportamento e eleva a qualidade das relações que se processam na vida da sociedade.

Por isso, não consigo ver no parlamentarismo a solução definitiva, permanente, para o caos político que nos afoga. No quadro atual, soa como mais um casuismo, como solução aparente, para camuflar o mal verdadeiro: o descrédito, isto é, a falta de credibilidade dos políticos deste País. Para ser exato, a falta de confiança do povo na ação de seus homens públicos, não interessando a qual poder porventura pertençam. E esse descrédito cresce à medida que se ampliam os canais de acesso à informação, que a sociedade toma consciência de seus direitos e que se fortalecem os meios de vigilância e atuação das instituições civis.

Em verdade, este é um fato novo, promissor, na vida recente de nosso País o surgimento, com toda força, do poder da sociedade civil e suas entidades representativas, sem compromissos incondicionais com qualquer dos três poderes tradicionais do Estado e dispostas a fazer valer os

direitos da cidadania. Descrente dos partidos e cansado de sua omissão, o povo formou o seu próprio partido – o Partido do Cidadão.

Ao cidadão, creio eu, não deve interessar a interminável polêmica sobre o parlamentarismo e o presidencialismo, inclusive porque sabe que não é o sistema de governo que faz a sociedade. A ele, isto sim, deve interessar a instituição de mecanismos ágeis, prontos, eficazes, que ponham fim ao absolutismo do Estado, à inércia, à ganância e ao esbanjamento do Estado e que o coloquem a serviço e sob o controle da sociedade, que o criou, não para algo; mas como meio de alcançar o bem-estar.

Entendo ser este o ponto fundamental das mudanças que nos cabe empreender no campo político-institucional: dar conteúdo prático à maior, à mais singela criação da ciência política, em todos os tempos, que é a clássica dos poderes do Estado. Tomá-la efetiva implica introduzir, no texto constitucional, freios e contrapesos que, sem prejuízo da celeridade nas decisões, estabeleçam o real equilíbrio, harmonia e independência entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, de modo que cada um possa cumprir o seu papel, dentro do sistema, sem superposições ou hipertrofias.

Na dinâmica da sociedade moderna, marcada pela velocidade das transformações, não há lugar para o Estado amorfó, indolente, insensível, lento. As novas realidades que o progresso científico e tecnológico está a detonar, a todo momento, em mutações rápidas e sucessivas, exigem que o Executivo repila os escaninhos da burocracia cartorial; que o Legislativo não se perca nas contradições de interesses partidários ilegítimos; e que o Judiciário não continue tão cego a ponto de jamais acertar o endereço dos criminosos de alto coturno, os chamados "colarinhos brancos".

No caso particular do Legislativo, ao qual me vinculo pelo exercício dos mandatos de vereador, deputado estadual e agora de deputado federal, não posso deixar de lamentar sua evidente falta de compromissos com a eficiência. Aqui, também, anda-se muito devagar. Do contrário, como explicar à opinião pública que estejamos, agora, passados mais de dois anos, a tomar conhecimento oficial, pela leitura em plenário, de decretos-leis para cá enviados ainda pelo Presidente Figueiredo? Critica-se a postura homologatória a que ficou reduzido o Congresso Nacional no regime de 64. Pelo visto, senhores, não temos demonstrado aptidão nem para homologar.

Daí não me comover a pretendida substituição da ditadura do Executivo pela ditadura do Legislativo, ou do Judiciário, pois a atuação desses Poderes, guardado o grau de sua interferência na condução dos negócios do Estado e da sociedade, padece de igual descompasso com os anseios de nossa gente e, por isso, dela recebe as mesmas restrições.

Que permaneça, então, o presidencialismo, seguindo a nossa tradição de menos de século, mas que o mantenhamos sem os poderes ditatoriais que o arbítrio ampliou desmesuradamente.

Tenho a convicção de que a experiência ainda não se esgotou, inclusive porque, para indicar-lhe os caminhos e fiscalizar-lhe os passos, hoje se posta, com a plena consciência de seus direitos, o novo protagonista antes ausente em nosso processo histórico: o cidadão brasileiro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte?

O SR. JESUALDO CAVALCANTI: – Com muita satisfação, Constituinte Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues – Nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti, com satisfação, vejo V. Ex.^a, lídimo representante do meu Estado, na tribuna defendendo teses respeitáveis. Se V. Ex.^a me permitisse, diria que, quando cheguei à Câmara dos Deputados em 1951, encontrei, entre outros, o grande Afonso Arinos defendendo o presidencialismo. Rui Barbosa, no início da República, acreditou na República presidencialista. Em suas últimas conferências, sobretudo de 1914 e 1919, já era um homem desiludido do presidencialismo. O grande Afonso Arinos, para satisfação nossa, é hoje, ele que sempre foi um intelectual, também honesto, honrado, esclarecido e culto, é de algum tempo, já um convertido à causa do parlamentarismo. Fui um parlamentarista desde 51, quando cheguei à Câmara. Democraticamente respeito todas as convicções, mas estou certo de que V. Ex.^a com sua inteligência, com o seu espírito público, com a sua honestidade de intelectual, mais cedo do que Rui e Afonso Arinos, há de converter-se ao parlamentarismo como a solução natural não só como regime político de todas as nações cultas, civilizadas da Europa e da Ásia, mas também de nações como a Nação brasileira. Meus parabéns a maneira como V. Ex.^a desenvolve o seu raciocínio.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI: – Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues, homem a quem conheço, principalmente, pela ação, pela firmeza com que governou o nosso Estado, o Estado do Piauí, tendo sido considerado sempre como uma das maiores expressões da política daquele Estado nordestino.

Diria que, hoje, aqui, em Brasília, exercendo o mandato de Deputado Federal e Constituinte, gostaria de ter essa experiência de mudar, a exemplo de Rui Barbosa, Afonso Arinos, mas para vivê-la, gostara de mais de perto sentir o novo presidencialismo, sem esses poderes ditoriais que, aqui, me referi.

Em verdade, todos buscamos a grandeza e o desenvolvimento deste País. Se os fatos, amanhã, me conduzirem à aceitação do parlamentarismo, estou certo, Senador Chagas Rodrigues, de que para ele caminharei com a convicção de que, assim fazendo e mudando, estarei sempre fazendo e mudando em benefício do meu País. Muito obrigado.

E o que de quer? – Prossigo, Sr. Presidente. – Em verdade, pela via da democratização do Estado, é assegurar a plenitude de seus direitos, sobretudo no tocante à educação, à saúde, à alimentação, à moradia e ao transporte, aspiração que não colide com nenhum dos sistemas democráticos de governo, seja parlamentarismo ou presidencialismo.

De outro modo, descamba-se para o mero bizantinismo, para o simples exercício da retórica, tão ao gosto dos que tangenciam os problemas, não os enfrentando, verdadeiramente.

Enquanto isso, graças à ação do **Iobilismo** que invade esta Casa num furor sem precedentes em nossa vida política, fecham-se os olhos para aberrações de toda sorte.

Vejamos uma delas, a título de ilustração. É precisamente a contida no artigo 199 do projeto, que dispõe: "os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público".

Ora, o exercício privado de funções próprias do Estado, como as relativas a notas e registros públicos, constitui uma das mais abjetas heranças do feudalismo. Trata-se, portanto, de privilégio retrógrado, extemporâneo, incompatível com o nosso tempo. Incorporá-lo ao texto constitucional, que pretendemos moderno, democrático e progressista, macularia, irremediavelmente, os trabalhos desta Constituinte.

Nem D. Pedro I, "por graça de Deus e unânime aclamação dos povos", chegou a tanto na Carta de 24. Ao contrário, ao abolir, pelo inciso XXV do art. 179, "as corporações de Ofícios, seus Juízes, Escrivães e Mestres", mostrou-se mais avançado do que a Comissão de Sistematização no combate a privilégios iníquos.

Pior, perdeu essa Comissão, sob tal aspecto, também para o regime militar, tão execrado nesta Casa. De fato, foi o Presidente Geisel, mesmo à custa do fechamento do Congresso Nacional, que oficializou as serventias do foro judicial e extrajudicial, ao editar, ditatorialmente, a Emenda nº 7, de 1977, posteriormente descharacterizada por este mesmo Congresso – através da Emenda nº 22, de 1982. Será que esta Constituinte, ressuscitando iniquidades, merecerá o respeito da sociedade brasileira?

Não menos grave Sr. Presidente, Srs. Constituintes é a persistência com que se pretende manter determinados instrumentos do centralismo autoritário, a exemplo do parágrafo 4º do artigo 49. Por esse dispositivo, a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios ainda ficariam sujeitos a "requisitos previstos em lei complementar federal". O projeto, desta forma, teima em interferir na autonomia estadual, desconhece as peculiaridades de cada região e sufoca as aspirações das comunidades locais. De fato, como admitir, indiferentemente, a exigência dos mesmos requisitos para a criação de municípios em São Paulo, Piauí ou Acre?

Eu não poderia concluir essas reflexões sem me ater à problemática nordestina.

Fala-se muito em unidade nacional. Fincaram-lhe os fundamentos as gerações de brasileiros que, ao longo de nossa História, preservaram a integridade de nosso território, adotaram a mesma língua e conceberam uma só forma de organização jurídica e político-administrativo.

Fala-se também, e o projeto de Constituição insistente mente o repete, que é finalidade do Estado brasileiro "construir uma sociedade livre, justa e solidária, na qual o acesso aos valores fundamentais da vida humana seja igual para todos".

Pois bem, se o conceito de unidade não conflita com as nossas diversidades étnicas e culturais, o mesmo não se pode afirmar com relação às disparidades econômicas e sociais.

Enquanto aquelas têm fundamento nas origens de nossa formação, estas constituem inofensável obra humana e decorrem do tratamento injusto, desigual. Por ação ou omissão, não importa.

Creio inexiste unidade nacional verdadeira ante a coexistência de dois brasis, separados e distanciados pela crueldade dos indicadores econômicos e sociais.

Um deles é o Nordeste, identificado por índices de pobreza degradantes.

E onde há degradação da vida humana, por força da fome, do analfabetismo, das doenças e de outras mazelas próprias do subdesenvolvimento, pode medrar tudo, menos o sonho da liberdade, da justiça e da solidariedade. E evidencia, claramente, que a igualdade não foi assim tão igual para todos.

Poder-se-ia alegar o fenômeno da seca, persistente, aniquiladora, dramática. Mas quando contemplo os desertos de Israel e os vejo transformados em campos e pomares verdejantes, cada vez mais me convenço de que o Nordeste não é vítima da seca e, sim, do tratamento injusto a que me refiri, resultante da falta de vontade, da falta de decisão de enfrentá-la eficazmente. Afinal, mais seco que o Nordeste é o deserto. Já se vê que a realização do generoso ideário da sociedade justa, enunciado no projeto de Constituição, passa, necessariamente, pela redenção do Nordeste e sua definitiva integração na unidade nacional.

Para tanto, pouco se pede. Apenas que os orçamentos federais sejam regionalizados e que se façam os investimentos proporcionalmente à população.

Haverá algo mais justo e democrático? Pergunto à Consciência da Nação.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tivemos na manhã de hoje uma das mais memoráveis e belas sessões da Assembléa Nacional Constituinte, quando esta Casa homenageou, pela voz de oradores dos mais eminentes, a memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Partido Democrata Cristão não pode ficar à margem desta homenagem e solidariza-se inteiramente, inclusive, Sr. Presidente, aplaude e enaltece a bela oração do estadista de hoje, o estadista da atualidade, que prestou, com palavras vibrantes, emocionadas e como somente ele sabe proferir ao estadista de todos os tempos: Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Esta Nação, Sr. Presidente, só conquistou a posição de oitava economia do mundo porque construiu Brasília. O resto tudo foi consequência.

Esta Nação chegará a um dos primeiros lugares no mundo como potência, se partir para a redivisão territorial, eliminando os vácuos de poder, implantando novos Estados, novas unidades da Federação, principalmente na Amazônia, como desejava Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Assim, Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão se associa às homenagens, enaltece, aqui, esta iniciativa belíssima e, sobretudo, o histórico discurso com que Ulysses Guimarães homenageou a memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB)

- DE Pela ordem. Sem revisão do orador.:

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de deixar registrado, aqui, em nome do Partido Comunista Brasileiro, manifestação que recebemos da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais, em que se manifesta a favor da exclusividade de verbas públicas para a educação e pelo direito de sindicalização dos professores públicos.

Gostaria de deixar também esse pedido, que vem apoiado pela Confederação Mundial das Organizações de Ensino, que se manifesta sobre esse momento tem que está sendo objeto de debate no interior da Constituinte.

Solicito a V. Ex.^a autorização para que sejam transcritos nos Anais da Constituinte essas manifestações.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

O Partido Comunista Brasileiro registra sua integral solidariedade à manifestação que recebeu de parte da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais e da Confederação Mundial das Organizações de Ensino, as quais reivindicam sindicalização do professor público, bem como verbas públicas para a educação.

O PCB, ao longo de sua trajetória, tem se pautado pela defesa intransigente da sindicalização dos professores e de todos os funcionários públicos, inadmissivelmente discriminador desse elemento direito social.

Esta Constituinte, cujos efeitos se projetarão sobre o século XXI, tem a oportunidade histórica de proporcionar aos servidores públicos sua plena inserção no mundo sindical, em igualdade com os demais trabalhadores. Deste posicionamento não abrem mão os comunistas.

Por outro lado, a questão das verbas públicas para a educação no Brasil é mais um ponto que une os comunistas a milhões de outros democratas que, às vésperas do terceiro milênio, vê-se às voltas com 30 milhões de analfabetos. Superar esse astro histórico, em qualidade e quantidade, exige aplicação maciça e criteriosa de verbas. E a posição dos comunistas é claríssima: pelo ensino público, gratuito, laico e de qualidade, com as verbas públicas destinadas exclusivamente ao ensino público. A escola oficial é a que o poder público tem obrigação de oferecer à população; escolas suficientes para todos, com instalações adequadas, material didático de qualidade, professores e funcionários bem pagos e atualizados profissionalmente. Isto vai exigir somas apreciáveis de recursos, hoje em boa parte desviados para outras redes de ensino. Ora, como o Poder Público vai subsidiar a escola privada, aberta ou escamoteadamente lucrativa, quando ele próprio não consegue proporcionar atendimento educacional elementar a milhões de brasileiros?

Os comunistas não são contrários à escola particular, apenas entendem que ela deve funcionar por sua própria conta, como as demais empresas privadas.

Of. 183/87

Exmº Sr.

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

D.D. Deputado Ulysses Guimarães

A CMOPE, vem se manifestar aos constituintes brasileiros seu posicionamento favorável ao direito inalienável do professor brasileiro se sindicalizar, bem como à emenda constitucional que prevê aplicação das verbas públicas destinadas à educação, somente nas escolas públicas, conforme postulação encaminhada pela Associação de Professores Públicos de Minas Gerais e Confederação dos Professores do Brasil.

Com elevado apreço, Belo Horizonte, 7 agosto de 1987.

Marc – Alain Berberat

Deputy Secretary General

Wcotp/Cmope

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Eliel Rodrigues, para discutir o projeto.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sejam as minhas primeiras palavras de apoio às homenagens prestadas nesta manhã, à figura ímpar de nosso ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando relembramos o 11º ano de seu falecimento.

Sr. Presidente, voltamos à tribuna desta Constituinte para uma nova avaliação do atual projeto de Constituição sobre pontos que me parecem de primordial importância para o povo brasileiro:

1) – O primeiro deles, incluído no Capítulo do Sistema Tributário Nacional, diz respeito ao inciso III, do art. 273, que prevê a competência dos municípios em instituir impostos sobre as vendas de mercadorias a varejo.

Ora, a sociedade nacional está enfrentando séria crise em todos os setores, e precisa, o quanto antes, desenvolver sua capacidade de trabalho, sem o que será impossível se alcançar os objetivos desejados.

Neste contexto, surge o importante e imprescindível papel da indústria e do comércio, como forças propulsoras dessa capacidade produtiva e de absorção de mão-de-obra, que precisam ser devidamente considerados e apoiados pelo poder público.

Portanto, verificando-se que, pelo citado dispositivo, a laboriosa classe empresarial fica sujeita a uma nova carga tributária, sob o pretexto de fortalecimento das finanças estaduais e municipais, criam-se novo ônus ao progresso e desenvolvimento da iniciativa privada, obrigando-a a repassar esse custo ao consumidor, que será cobrado juntamente com o ICM/ISS, de competência dos Estados, o que não é de se desejar, em face do já tão aviltado poder aquisitivo do povo brasileiro. Portanto, pelas razões expostas e para eliminar essa bitributação, apresentamos uma emenda propondo a supressão do citado inciso, no referido artigo.

2) – No Título da Ordem Social, Seção da Saúde, os arts. 347, 349 e 351 mereceram, também, nossa atenção. Por isso, apresentamos emenda suprimindo os incisos II e III do art. 347, porquanto atribuir ao Estado, mediante um Sistema Único de Saúde, a competência para "prestar assistência integral à saúde individual e coletiva"

(inciso II), e "disciplinar, controlar e estimular a pesquisa sobre medicamentos, equipamentos, produtos imunológicos e hemoderivados, e outros insumos de saúde, bem como participar de sua produção e distribuição, com vista à preservação da soberania nacional" (inciso III), é impedir a livre iniciativa nessa área.

Os mais de quatro mil hospitais mantidos pela iniciativa privada, representam nada menos que 82% da rede hospitalar brasileira. Mais de trezentos e quinze mil leitos são de entidades particulares, representando cerca de 75% do total existente no País, segundo as estatísticas divulgadas.

Um elevado número de municípios possui, unicamente, hospitais da rede particular.

Milhões de brasileiros são também atendidos pelo sistema de saúde particular, através de convênios e contratos com a Previdência Social.

Portanto, se considerarmos a verdade de que a iniciativa privada constitui a moda mestra da assistência médica no Brasil, querer suprimi-la ou cingi-la ao Estado é, a nosso ver, prestar um desserviço à Nação e ao povo brasileiro.

Por outro lado, garantir unicamente ao Estado o direito de participar da produção e distribuição de medicamentos e outros insumos básicos de saúde, sob o ponto de vista de sua implicação com a preservação da soberania nacional, é levar as empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, e até mesmo os profissionais liberais, nelas engajados, à imobilização pela estatização que, representada pelo Sistema Único de Saúde, certamente levará à obrigatoriedade do pagamento, por parte da população, de um considerável aumento de impostos, além do consequente fim da propriedade privada nesses meios de produção.

Já no exame do art. 349, nossa atenção foi chamada para o aspecto de que, embora se assegure a liberdade do exercício profissional e de organização de serviços privados, as mesmas ficam sujeitas à forma da lei e devem estar de acordo com a Política Nacional de Saúde, valendo dizer que o setor privado pode participar apenas de forma complementar, assim mesmo sob condições estabelecidas em contrato de Direito Público (§ 2º), podendo o Estado intervir nesses serviços, quando os achar necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor e, até mesmo, desapropriá-los (§ 3º).

Ora, somente através de um sistema de saúde diversificado, mas convergindo para um mesmo objetivo, de bem servir o povo brasileiro, é que alcançaremos o êxito desejado.

Colocar o serviço de saúde, quando operado pela empresa privada, sob a condição de serviços concedidos, mediante contrato, é ensejar um tratamento inaceitável, agravando-se esse aspecto ante a possibilidade de intervenção e desapropriação desses serviços, que passariam a viver sob o arbítrio do Poder Público.

Achamos que, ao invés de um Sistema Único de Saúde, o Estado deve manter as suas prerrogativas de agente normalizador, planificador e fiscalizador, delegando a execução à iniciativa particular, respeitando o democrático direito de livre escolha por parte do usuário.

À vista do exposto, pareceu-nos necessário apresentar emendas suprimindo a parte final da redação do art. 349 e o inteiro teor do art. 351.

3) Passando-se, agora, para o Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, nossa crítica levou-nos a considerar a premente necessidade de preservar os valores morais, razão de nossa proposição para que as diversões e os espetáculos públicos, incluindo programas de televisão e rádio, fiquem sujeitos às leis de proteção da sociedade.

Isto fizemos porque vivemos momentos de grande permissividade que estão levando o Mundo, e nele nossa querida Pátria, a uma verdadeira calamidade pública.

Sem dúvida que há uma força negativa, maligna, que tem conduzido à prática de costumes degradantes, forçando e solapando os princípios sólidos que mantêm os valores positivos da família, da sociedade e da nacionalidade e, para isso, contribuem grandemente as diversões, os espetáculos públicos e os meios de comunicação de massa.

Uma nação só é forte quando são fortes os seus valores morais e espirituais.

Se por um lado, achamos que deve ser plenamente livre a expressão do pensamento político e filosófico, por outro lado julgamos conveniente a existência de um disciplinamento mínimo na exteriorização, por parte desses veículos, de aspectos do comportamento humano, como, aliás, bem caracteriza o art. 404 do presente projeto de Constituição, quando estabelece que "a lei criará mecanismos de defesa da pessoa contra a promoção, pelos meios de comunicação, da violência e outras formas de agressão à família, ao menor, à ética pública e à saúde."

Não pode e nem deve haver liberdade sem responsabilidade, ou direitos sem deveres.

4) Outro ponto considerado no contexto Dos Direitos e Garantias Individuais é o problema dos homossexuais: A letra f do inciso III do art. 12 declara que, entre outras características pessoais, ninguém será discriminado por "orientação sexual".

Achamos que inserir no texto constitucional essa expressão é permitir a oficialização do homossexualismo, muito em breve, como prática normal das pessoas, e que deve ser aceito pacificamente por todos.

Ora, certas práticas são ofensivas à sociedade, como aquelas próprias dos corruptos, ladrões, toxicômanos, prostitutas, etc, e nenhuma delas merece receber apoio da lei; pelo contrário, são consideradas atentatórias à moral e aos bons costumes.

Não se trata, portanto, da necessidade de respeito a uma característica própria, adquirida ou normal, das pessoas, como o sexo, a cor, a posição social, a religião, etc., e, sim, de uma deformação, de ordem moral e espiritual, reprovável sob todos os pontos de vista genuinamente cristãos, constituindo-se num dos maiores veículos de disseminação do terrível mal da AIDS.

Achamos que o adequado é deixá-los com o seu livre arbítrio, com o seu livre direito de escolha de seu próprio caminho, porquanto cada um é livre para direcionar sua vida e tornar-se responsável pelos seus atos, diante de Deus e dos homens, mas não oficializar sua conduta.

Deus ama o pecador, mas aborrece-o o pecado. Seu propósito é o arrependimento por parte dos que trilham caminhos pervertidos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no que diz respeito aos Direitos dos Servidores Públicos, ob-

servamos que, talvez por um lapso, não ficou estabelecida sua participação no Fundo de Garantia do Patrimônio Individual, previsto no art. 23, inciso do Projeto de Constituição, para todos os trabalhadores, razão por que apresentamos emenda aditiva, propondo essa concessão aos referidos servidores.

5) Quanto ao Capítulo dos Direitos Coletivos, nos detivemos no art. 17, que trata sobre o livre exercício da greve.

Achamos que o consagrado direito à greve é uma conquista da classe trabalhadora de todos os países livres e democráticos.

Entretanto, esse direito não pode e nem deve ser absoluto, em razão dos limites do ser humano e suas contingências de vida.

A experiência tem demonstrado que muitas das greves, além de afetarem a economia e a segurança do Estado, causam terríveis prejuízos para a população, principalmente a mais carente.

Colocar em nossa Carta Magna que os trabalhadores podem paralisar, livremente, o respectivo trabalho, seja qual for a sua natureza, contraria, a nosso ver, os próprios princípios democráticos.

Temos de levar em conta que serviços essenciais devem ser assegurados, para o bem da própria classe trabalhadora e das demais classes, motivo por que somos pela modificação dos termos propostos na redação do atual Projeto, ao qual oferecemos uma emenda, ressalvando que a mesma não deva ocorrer em serviços e atividades essenciais à comunidade, como nos setores de transporte, saúde, comunicações e energia.

6) No que se refere ao Capítulo dos Direitos Sociais dos Trabalhadores (art. 13, do Projeto Constitucional), propusemos, por emenda, a supressão do inciso XXV, pelas razões que passamos a expor.

O dispositivo em exame se refere "à proibição das atividades de intermediação remunerada da mão-de-obra permanente, temporária ou sazonal, ainda que mediante locação".

Achamos que o mesmo se caracteriza por um retrocesso sócio-econômico, já que tais tipos de atividade significam emprego para milhões de pessoas, como estudantes, donas-de-casa, cidadãos desempregados, biscoateiros e outros mais, no desempenho de tarefas de curto período.

A Contratação de temporários, por outro lado, também só é possível, porque atinge e beneficia um significativo número de pessoas que, por motivos diversos, não querem ou não podem assumir um emprego fixo, ou encontram dificuldade de colocação em termos efetivos, no mercado de trabalho.

A propósito do assunto, cumpre-nos ressaltar o excelente trabalho elaborado pela Associação Profissional das Empresas de Prestação de Serviços Temporários do Estado de São Paulo, em defesa dos interesses dessa categoria, solicitando a rejeição do referido texto legal.

Ainda dentro dos Direitos Sociais do Trabalhador, pareceu-nos justo dar um tratamento equânime aos empregadores dos trabalhadores domésticos, quando, por proposta de uma emenda aditiva, inserimos mais um parágrafo ao art 14, com a seguinte redação:

As despesas realizadas pelo empregador pessoa física, com os trabalhadores domésticos, são dedutíveis do Imposto de Renda."

Ora, não sendo-o empregado doméstico caracterizado como dependente do empregador, pessoa física, não é justo o Estado impor a essa pessoa uma série de obrigações, próprias de pessoas jurídicas, sem estender, paralelamente, os direitos fiscais que outorga aos da referida categoria.

Quanto à consideração do salário-família, o inciso XII do art. 13 só assegura esse direito aos dependentes dos trabalhadores que percebam até quatro salários mínimos, e estabelece um diferencial entre o maior e o menor desses valores.

Percebe-se, portanto, que essa diferenciação provoca uma desigualdade de tratamento para com os trabalhadores, de um modo geral. Há que se propiciar tratamento igual a todos da categoria, consequentemente aos servidores públicos, não discriminando esse benefício somente em favor dos que tenham baixa renda.

Outro problema nele encarado é da necessidade de, entre os dependentes dos trabalhadores, ser incluída a esposa e estendido o benefício do salário-família aos filhos e ou dependentes, mesmo inválidos, até a idade de 24 anos, desde que comprovem sua condição de estudantes universitários, e não exerçam atividade lucrativa.

Em razão dessas situações, apresentamos emenda modificativa para supressão dessa lacuna, propondo que o salário-família seja estendido a toda classe trabalhadora, independentemente do nível salarial, deixando para a lei ordinária a fixação do percentual ou valor correspondente, na qual sejam levados em conta o número de dependentes e outros fatores julgados importantes no estudo desse benefício.

7) No que se refere ao Capítulo da assistência Social, apresentamos duas emendas: uma, ampliando o alcance da não incidência de qualquer tributo às entidades que cuidam do tratamento e reabilitação de toxicômanos, alcoólatras e outros desvios de comportamento normal do ser humano; e outra, estabelecendo que essas mesmas instituições merecerão reconhecimento, estímulo e apoio, inclusive subvenções do Poder Público e/ou privado, em razão do tipo de serviço que, sem fins lucrativos, prestam à Nação brasileira.

8) Também nos detivemos no Capítulo da Educação e Cultura, parecendo-nos necessário apresentar emendas, entre outras, ao art. 383, assegurando que "as empresas que mantiverem escolas para seus empregados e/ou seus filhos ou dependentes, ou a eles concederem bolsas de estudo, poderão descontar as despesas no recolhimento do salário-educação".

Ainda, por causa do tipo especial de trabalho e as características exigidas para tais atividades, propusemos emenda ao art. 371, visando a concessão de uma gratificação especial aos professores que lecionam deficientes, superdotados, ou à primeira série do curso fundamental, dando-se, assim, um incentivo a esses mestres, na certeza de que melhores resultados serão alcançados na prestação desses serviços.

9) Sobre a Seguridade Social dos Trabalhadores, já tivemos oportunidade de manifestar nossa posição, e as respectivas emendas ao Projeto de Constituição, favorável à manutenção dos SENAC, SESI e SESC, pelo inegável desempenho dessas entidades.

10) Com relação ao Capítulo da Previdência Social, propusemos emenda modificativa ao art 356, para que seja asegurada a aposentadoria, por velhice, aos sessenta e cinco anos para o homem, e aos sessenta para a mulher, em vista das diferenciações que observamos, mesmo no referido Projeto, quando se trata dos servidores públicos (35 anos de serviço para o homem e 30 para a mulher), compulsoriamente, aos 70 anos para o homem e 65 para a mulher. Por outro lado, visa-se a manter o direito já assegurado na legislação vigente (Decreto nº 89.312, de 23/01/84), que concede aposentadoria à mulher aos sessenta anos de idade.

11) Finalmente Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vou concluir esta exposição e análise de nosso Projeto de Constituição, reportando-me ao Capítulo da Família, do Menor e do Idoso, julgando ser necessário ampliar o amparo ao aposentado, proporcionando-lhe maior e melhor tranquilidade nos seus derradeiros dias. Por isso, apresentamos emenda, adicionando um parágrafo único ao art 422, no qual fica estabelecido que os aposentados por tempo de serviço, compulsoriamente ou por velhice, ficam isentos do pagamento do Imposto de Renda proveniente dos respectivos proventos.

Resta-nos externar, com humildade e fé, o desejo de que Deus nos ilumine e dirija nesta jornada cívica, em prol do bem-estar e prosperidade de nossa querida Pátria, dotando seu povo de uma Constituição que atenda aos seus legítimos anseios democráticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores e da sua Direção Nacional, nos associamos às homenagens prestadas aqui ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, também pai da nossa Colega Márcia Kubitschek.

Entendemos que, em que pese a concepção que o meu Partido tem daquele Governo, no que tange ao agravamento do processo de internacionalização da economia brasileira, comparativamente aos governos estaduais que o sucederam e ao governo nacional, no plano da República, Juscelino Kubitschek é um exemplo da maneira como se deve tratar a divergência política, como se devem tratar os partidos políticos e como se deve tratar a coisa pública neste País, e que, depois que Juscelino não mais governa, depois que Juscelino é cassado, tivemos, na verdade, o agravamento e a ruína no tratamento da coisa pública neste País.

É esta a razão pela qual o nosso Partido se associa às homenagens ao homem público que foi Juscelino Kubitschek, neste momento e neste dia, quando se presta esta homenagem, onze anos depois da sua morte trágica em acidente automobilístico. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a Sra. Moema São Thiago, para discutir o projeto.

A SR. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Para discutir. Sem revisão da Oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Na data de hoje, não poderíamos deixar de nos associar à homenagem prestada não só a esse grande Presidente, como, sobretudo, ao grande democrata que foi Juscelino Kubitschek.

Para nós, Juscelino não só é o pai de uma Companheira Constituinte, como foi um Presidente da República essencialmente democrata, sem perseguições políticas, sem aplicação da Lei da Segurança Nacional.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, as reportagens que o jornal **O Estado de S. Paulo** vem divulgando nos últimos dias sobre os índios e a Constituinte nos chamam a atenção pela virulência da campanha que se faz contra o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), acusado de propor a internacionalização da Amazônia, por um lado, e de um inusitado desejo de ter uma espécie de monopólio de exploração de minerais em áreas indígenas, por outro. Será mesmo que são os padres missionários que querem a internacionalização da Amazônia, ou as empresas de mineração estrangeiras, que já detêm mais de 70% dos minérios nacionais e dos alvarás de pesquisa e exploração concedidos pelo DNPM (Departamento Nacional da Produção Mineral), conforme reportagem do **Jornal do Brasil** de algumas semanas atrás?

O tipo de acusação que estão fazendo ao CIMI se parece muito com a campanha de difamação que o Marquês de Pombal atirou contra os padres jesuítas na metade do século XVIII, acusando-os na época de escravizar índios, mantê-los à margem do sistema colonial e enriquecer os seus cofres com o suor dos seus "missionários". Essa campanha culminou com a expulsão da Ordem Jesuíta do Brasil, em 1759, seu degrado para as masmorras portuguesas e, por outro lado, na exposição de mais de 60 aldeias indígenas e seus territórios à sanha da ambição dos colonos luso-brasileiros, resultado que deu na extinção de todas elas e na perda de um número elevadíssimo de culturas e povos indígenas da Amazônia. Não será o General Bayma Denys, com os seus projetos Calha Norte e Tabatinga, um imitador menor, mas não menos insidioso do famigerado Marquês de Pombal? Não, serão os interesses mineradores de grupos estrangeiros os atávicos representantes do colonialismo europeu em nosso País?

O CIMI, Srs. Constituintes, é uma agência da CNBB, fundada em 1972, como resultado da reflexão da Igreja progressista em remodelar a ação missionária da Igreja, direcionando-a para o trabalho social e humano de ajudar os índios na luta pela sua sobrevivência neste País. O seu principal trabalho tem sido o de fiscalizar as ações antiindigenistas que os interesses econômicos do grande capital e muitas vezes até o próprio Governo brasileiro perpetraram em nome de conceitos já ultrapassados, como o de que os índios detêm riquezas que não merecem nem precisam ter, ou de que são um entrave ao desenvolvimento do País.

O CIMI não é uma empresa capitalista nem uma agência de desenvolvimento. É um órgão de crítica, eis porque o atual Governo federal, co-

mo os da ditadura militar, está tão ansioso em denegrí-lo. Devemos, pelo contrário, nos congratular com a sua ação, que, no caso, menos religiosa, ela é um exemplo e parte do sentimento nacional de indignação pelo que o Brasil já fez contra os índios e ainda teima em deixá-los a reboque das ações preconceituosas e irresponsáveis de pessoas e órgãos oficiais que cuidam, direta ou indiretamente, dos interesses indígenas.

Que dizemos das ações da FUNAI, hoje em dia nas mãos de pessoas que, antes de serem indicadas para os cargos de direção, nunca tinham sequer visto um índio em suas vidas, a não ser nos filmes americanos de **cowboy**? – e, efetivamente sob o controle do Conselho de Segurança Nacional, que se arvora, ainda com base nos conceitos ditatoriais de segurança nacional, em conhecedor dos problemas indígenas e defensor da Pátria? O serviço de assistência ao índio brasileiro já teve épocas mais dignas, quando era liderado pelo honrado e glorioso Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, e já teve em seus quadros grandes antropólogos brasileiros como Curt Nimuendaju, Eduardo Galvão, Roberto Cardoso de Oliveira e o nosso querido Darcy Ribeiro. Hoje, para desonra nossa perante todos os países do Mundo, está em conchavos vergonhosos com interesses antiindígenas, como as mineradoras estrangeiras. Será que isso se constitui em progresso?

Devemos entender que o conceito de progresso não é mais o mesmo de cem anos atrás, quando não se sabia que o desenvolvimento econômico só tem validade histórica se for integrado com o desenvolvimento social e com o equilíbrio ambiental. O progresso brasileiro, se o entendermos nessa totalidade, depende do bem-estar social do seu povo, de sua integração harmoniosa com o meio ambiente, do seu equilíbrio setorial, e do sentido de permanência e projeção no futuro. Desenvolvimento que destrói a Natureza irreparavelmente não é progresso, é capitalismo selvagem, que é o que temos que evitar daqui por diante. Diante disso, a existência dos índios brasileiros se constitui não em empecilho, mas em garantia do progresso integrado. As terras que pertencem aos índios por direito histórico, consagrado no Brasil desde a Lei de Terras de 1850 (regulamentada pelo Decreto nº 1318, de 1854) e firmado pelas constituições brasileiras desde a de 1934, inclusive as outorgadas de 1937 e 1969, não podem agora ser motivo de especulação econômica e deixadas às mãos e às armas dos interesses econômicos e de suas guardas pretorianas. Elas nos garantem que o Brasil poderá ter um progresso integrado, como áreas de preservação ambiental. Quanto aos minérios que nelas se encontram, Srs. Constituintes, eles podem muito bem servir de reservas estratégicas para o nosso futuro, ou, quando muito, que sejam explorados racionalmente, como monopólio da União, ouvida a comunidade indígena com todas as cauções que evitem o desequilíbrio ecológico e os impactos sócio-econômicos que caem sobre os índios em suas sociedades.

É preciso desfazer o mal-entendido de que o CIMI é contra a soberania nacional na Amazônia. As acusações a este respeito são ridículas. A proposta de que os índios sejam considerados nações, e que funcionem como se Estados fossem, pela atribuição de pessoa jurídica de Direito Públi-

co interno, já foi feita pelo velho Apostolado Positivista, na primeira Constituinte republicana, em 1890. Não é, pois, idéia da Igreja Católica. A proposta não passou, porque naquela época pareceu uma idéia totalmente esdrúxula. Hoje, não o é, mas também não é uma idéia viável, produto equivocado da assessoria jurídica do CIMI, sem maiores consequências em relação ao verdadeiro trabalho dessa entidade.

É preciso, Srs. Constituintes, que nós assumamos, como legítimos representantes do povo e dos interesses da Nação como um todo, o nosso papel de legisladores e fiscalizadores do Poder Executivo. Os índios constituem nações, no sentido que o Iluminismo confere a este termo. Mas a seria ingênuo e irresponsável se as forças progressistas brasileiras atribuissem-lhes o poder equivalente ao de estados, como queriam os positivistas do século passado e os advogados do CIMI, pois estariam expondo esses povos a uma condição política que não seriam capazes de manter diante da força e violência dos interesses que lhes são contrários. Não por incapacidade intelectual, mas simplesmente porque os seus números populacionais não carregam peso suficiente para opor e encarar a realidade política brasileira.

O que nos cabe é propor e garantir o direito inequívoco dos povos indígenas às suas terras, às suas culturas e ao sentimento de viverem no Brasil sem sofrer perseguições e sem padecer das incompreensões e da violência destruidora que atualmente existem neste País.

Vamos resolver esse problema de vez, e pela verdade, sem máscaras e sem paternalismo. Defino a minha posição: os índios são povos constituídos em nações (malgrá o CNS), com direitos específicos de natureza histórica e apriorística à formação do Brasil, mas integrados ao sentimento e à realidade da nacionalidade brasileira. Que sejam garantidos esses direitos na Constituição, e que, sobretudo, se crie um novo órgão de assistência ao índio, desvinculado de interesse antiindígenas, com a responsabilidade de criar condições de participação do índio no seu destino, e com o respaldo das forças sociais e políticas do povo.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR. MOEMA SÃO THIAGO: – Concedo o aparte ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sob o aplauso e o apoio dos setores consequentes da Assembléa Nacional Constituinte, V. Ex.^a fere um tema da maior importância, e dá a verdadeira dimensão ao episódio que vem sendo patrocinado, espuriamente, por um velho pelego do capital internacional e dos setores mais reacionários da vida nacional, **O Estado de S. Paulo**. Nobre Deputada Moema São Thiago, quando a esmola é muito generosa o santo tem o direito de desconfiar. Esse fervor nacionalista subitamente encampado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** leva a muita reflexão e, sobretudo, a dúvidas. Na medida em que tenta indispor o Conselho Indigenista Missionário com a opinião pública, na verdade **O Estado de S. Paulo** procura derrubar um dos últimos bastiões que luta pela soberania das terras indígenas e, via de consequência, do próprio território brasileiro, aberto escancaradamente ao apetite voraz do capital estrangeiro por maus governos,

por governos antinacionais. Além da gravidade deste fato, que precisa ser devidamente apurado, para que a verdade aflore e os responsáveis por essa manobra sejam punidos, V. Ex.^a também denuncia os desmandos, as orgias que marcam a atividade da Funai. O ex-Deputado Índio Mário Juruna que, longe de ser um folclórico, foi um excelente Parlamentar, porque lutou pela causa indígena, recentemente, divulgou um documento em que faz gravíssimas acusações à Funai. Entre outras coisas, diz que a Funai, dos tempos da Nova República, sob o comando do Sr. Romero Jucá, não conseguiu demarcar um metro de terra indígena, quando esta é a sua função primordial. Um documento do Tribunal de Contas da União, assinado pelo ex-Deputado Adhemar Ghisi, revela que a Funai está gastando dois terços do seu orçamento em viagens e mordomias a meia dúzia de caciques, que são trazidos a Brasília e tratados como imperadores, como reis, para, afinal, endossarem a posição da Funai de abertura das terras indígenas à mineração privada. Esta é a triste realidade que o País vive. **O Estado de S. Paulo**, transformando-se num instrumento nacionalista, e a Funai, fazendo o jogo dos interesses de poderosos grupos econômicos e não se preocupando como índio. A Lei nº 6.001, que criou o Estatuto do índio, previa que até 1978 todas terras indígenas deveriam estar demarcadas em cinco anos. Pois bem, estamos em 1987, a Funai nada fez neste sentido e continua patrocinando escândalos e corrupções. Louvo a denúncia que faz V. Ex.^a e a defesa que produz do Conselho Indigenista Missionário que, realmente, está interessado, não como essas seitas religiosas que se estão multiplicando na região indígena exatamente para fazer o jogo do capital estrangeiro. Meus parabéns pela forma madura, equilibrada e nacionalista com que V. Ex.^a coloca estes dois temas.

A SR^a MOEMA SÃO THIAGO: – Muito obrigada.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR^a MOEMA SÃO THIAGO: – Pois não.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Temos tido, nos últimos dias, uma série de pronunciamentos a respeito desta matéria. De repente, percebemos, coisa que até então desconhecíamos, pela atuação desses parlamentares, uma série enorme de Deputados e Senadores que se tomaram de um ardor cívico, de uma preocupação nacionalista quanto à soberania nacional; e todos eles versando sobre essa questão indígena. O ataque dirigido ao CIMI também, uma organização da Igreja, às organizações evangélicas do Brasil, tem uma finalidade muito clara, nobre Constituinte, o famoso Documento nº 4, que foi falsificado por um estelionatário perseguido pela polícia do Pará e do Maranhão, conforme denunciado pelo Senador Ronan Tito. Este documento que aqui está, meio metro de inverdades foram tiradas deste documento, que é uma preocupação legítima com os indígenas brasileiros, com sua cultura, com a sua autonomia. Ora, então, o que há por trás disso tudo? A pergunta que se faz, nobre Constituinte, é a seguinte: a quem interessa se o solo indígena não for preservado? Ao CIMI? Ao Conselho Mundial de Igrejas? Quais são os grupos que se beneficiarão se, por acaso, essa atual situação prevista

no Anteprojeto Bernardo Cabral for mudada? Evidentemente a essas companhias multinacionais notadamente essa campanha tem um nome, nobre Constituinte, chama-se Paranapanema, e o jornal que transmite o ponto de vista da Paranapanema até agora ainda não se deu conta de que se valeu das informações de um estelionatário. Evidentemente que a preservação do solo nas mãos dos indígenas não significa que isso seja uma situação permanente. A Emenda Cabral prevê que, se não houver outra maneira para explorar minérios em outras regiões, que se explore, mas pelo Estado. O resultado médio que essas forças multinacionais estão procurando alcançar é, primeiro, introduzir as empresas ditas "nacionais" é depois, então, começar a entregar isso às mãos das multinacionais. A Paranapanema já tem 7% do solo indígena. O Departamento Nacional da Produção Mineral é, hoje, um instrumento dessa política minerária de usurpação desses direitos. É por isso, então, que este pronunciamento, agora, de V. Ex.^a, como vários outros Constituintes têm feito aqui, é no sentido de que façamos, realmente, uma CPI, e não fiquemos nas meras declarações formais, para ir até o fundo desse problema. Sr Constituinte, se falou na minha Comissão em dar cidadania aos índios – veja – V. Ex.^a a hipocrisia – através de uma declaração aparentemente sadia. Por que não se dá cidadania aos índios? Quis-se estabelecer, através dessa cidadania, uma igualdade. Essa igualdade teria o mesmo sabor daquela lei da França de antigamente: "É proibido, tanto ao rico quanto ao pobre, furtar pão e dormir debaixo da ponte". É essa igualdade que eles querem dar ao índio. Terminei, então, dizendo que precisamos repelir isto, para ir profundamente à raiz desse problema, e termino com um verso – àqueles que querem tratar do índio como um problema do cidadão comum ou como um problema mineral – de Carlos Drumond de Andrade, que diz:

"Era uma vez um czar naturalista que caçava homens. Quando lhe disseram que também se caçavam borboletas e andorinhas, ele ficou muito espantado e achou aquilo uma barbaridade."

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha): – Sr Constituinte Moema São Thiago, a Presidência lembra a V. Ex.^a que dispõe de apenas dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

A SR. MOEMA SÃO THIAGO: – Já concluirei, Sr. Presidente.

Obrigada a V. Ex.^a, Sr. Constituinte Lysâneas Maciel, pelo seu aparte.

Registro que este é, realmente, um problema muito polêmico, e tentei expô-lo no meu pronunciamento, e envolve questões sobre as quais devemos refletir, sobretudo, num momento como o da Constituinte, envolve questões fundamentais como a segurança nacional, que não é a segurança nacional que tivemos em 1964, mas também não é, muitas vezes, uma segurança nacional colocada em termos de que eu, também, discordei aqui, do ponto de vista da assessoria jurídica do CIMI.

Ressalto, Sr. Constituinte Lysâneas Maciel, entendo que a solidariedade ao índio brasileiro, hoje, é sentida em todos os quadrantes, em todos os segmentos da vida política brasileira, a não ser

por aqueles realmente comprometidos com o capital internacional. (Palmas).

Durante o discurso da Sra Moema São Thiago, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra, o nobre Constituinte.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitei a palavra apenas para que V. Ex.^a tome conhecimento de que em nome do Partido da Frente Liberal, associei-me às homenagens que a Assembléia Nacional Constituinte, no dia de hoje, fez ao sempre Presidente Juscelino Kubitschek por sua seriedade, pela ética, por sua ação, ajudando-nos para que pudéssemos conviver no Planalto, integrando o País num processo de desenvolvimento único.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa registra o pronunciamento de V. Ex.^a.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acredito que seja a enésima vez que venho, através de questão de ordem, reclamar a ação decidida da Mesa a respeito de um fato que envolve, inclusive, a soberania, a dignidade da Assembléia Nacional Constituinte.

Não vou desistir. Vou ser pertinaz, obstinada até que a Mesa dê uma solução para o problema.

Há cerca de um mês ou mais, um cidadão que está ocupando espaços cada vez maiores na grande imprensa do País, imprensa comprometida com interesses que não são os do povo, fez uma gravíssima acusação a todos os Membros da Assembléia Nacional Constituinte. O Presidente da famigerada UDR – União Democrática Ruralista – chamou a todos nós, inclusive a V Ex.^a, de fisiológicos e corruptos.

Tenho sistematicamente solicitado, com base em dispositivo regimental, que é auto-aplicável, é uma norma cogente, que a Mesa faça uma interpelação judicial a esse cidadão, a esse moleque irresponsável e perfumado, para que prove quem são os Constituintes fisiológicos e corruptos.

V. Ex.^a não é corrupto, sei disso, a Nação sabe. Eu não sou. Portanto, não estou vestindo o barrete que o Sr. Ronaldo Caiado Jogou ao acaso.

O que está em Jogo é a dignidade da Assembléia Nacional Constituinte que tem a grave responsabilidade de elaborar a Carta Constitucional deste País, a bússola que haverá de orientar a sociedade brasileira no sentido da sua destinação histórica, da construção de uma nova sociedade mais justa, mais limpa, mais decente, mais igualitária, mais humana e, sobretudo, mais cristã.

Não posso acreditar, Sr. Presidente, que até hoje a Mesa não tenha adotado alguma providência neste sentido.

Por isso, Sr. Presidente, registro nesta questão de ordem não só o meu protesto, como o meu desafio, no sentido de que a Mesa se pronuncie, diga alguma coisa, o que vai fazer e quando vai fazer. Não podemos continuar vestindo essa carapuça que não é nossa. Se há alguém corrupto aqui, o Sr. Ronaldo Caiado tem o dever, a obrigação de apontar. Quero nomes aos bois. Quero saber quem é corrupto nesta Casa. Mas não posso aceitar que toda a instituição seja insultada, ofendida, agredida, violentada, por um garotão irresponsável que deve pagar na Justiça o delito que cometeu ao chamar a todos nós de fisiológicos e de corruptos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Esta Presidência levará à reunião da Mesa as preocupações e as reclamações de V. Ex.^a, (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte João Paulo, para discutir o projeto.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG.): – Para discutir Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

A crise política por que passa a Nação brasileira nos leva a uma constatação deprimente: o abismo existente entre o grau de desenvolvimento institucional vigente no Brasil e o que se registra nos países mais civilizados.

A realidade nos mostra um Estado a serviço de interesses os mais espúrios e inconfessáveis, demonstrando a existência de um modelo institucional que carece de mecanismos sistemáticos de controle de suas atividades.

A fragilidade das instituições brasileiras propicia a ocorrência dos mais escabrosos escândalos. Diantre deles, assomam os governantes com um tom de cinismo, arrogância e provocação que merece o nosso mais veemente repúdio. Para dizer o mínimo, o Presidente da República tem sido condescendente com a corrupção mais deslavada de que a Nação já teve conhecimento. Portanto, do Governo não há nada a esperar nem seriedade, nem propósitos de apuração dos fatos. Ao contrário, de sua parte, o descaso e a irresponsabilidade vêm atingindo limites absurdos, tão visíveis nos últimos episódios de nossa vida econômica e política. Dentre esses, destaca-se a concorrência para a construção da Ferrovia Norte-Sul na qual evidenciou-se a "lisura" do Governo Sarney no trato da coisa pública. Apontar desmandos e corrupção hoje em dia é como anunciar fatos corriqueiros, velhos conhecidos da opinião pública. Cada vez mais agiganta-se a desfaçanças dos nossos governantes na medida em que se deterioram seus padrões éticos, com repercussões nas instituições brasileiras, hoje tão desmoralizadas pelo fato de figurarem como participes do descalabro a que a Nação assiste.

É verdade que nos defrontamos com forças poderosíssimas. Os interesses multinacionais estão infiltrados em todas as instituições com o consentimento dos donos do Poder. Nada mais danoso e infamante para o povo brasileiro do que a subserviência dos governantes aos interesses multinacionais. O País continua entregue à sanha e à ganância dos banqueiros internacionais.

Contudo, há que se destacar que os governos do chamado "ciclo revolucionário" foram os mais corruptos e entreguistas. A evolução da dívida externa brasileira no período em que o poder esteve nas mãos dos militares, comprova este fato: seu valor passou de 3 para 112 bilhões de dólares. Nesse mesmo período, a título de juros, pagamos cerca de 192 bilhões de dólares, montante bem maior do que o que havia sido tomado como empréstimo.

Numa séria auditoria dessa dívida se confirmaria a certeza de que não devemos mais nada, pois, repetindo, já pagamos muito mais do que devíamos. As extraordinárias taxas de juros calculados pelos governantes dos países industrializados e as vultosas margens e comissões dos bancos comerciais já deram lugar a um pagamento adiantado, cujas consequências vivenciamos no presente: desemprego, fome, miséria e morte de milhões de brasileiros.

Diante das exigências sumamente descabidas dos países credores, esperava-se que o Governo brasileiro assumisse a única posição honrosa que lhe caberia assumir. declarar paga a nossa dívida, como, de fato, já o está.

Mas não. Além de não aceitar proceder a uma auditoria séria e eficiente, o Governo mentiu ao declarar que não se submeteria aos interesses dos banqueiros internacionais. Com isso, ganhou tempo para planejar mais um conjunto de medidas circunscritas aos limites dos interesses dos grandes bancos credores e, mais precisamente, dos Estados Unidos da América, sede do Citybank, nosso maior e principal "credor."

O plano Bresser dá continuidade à mesma política lesiva aos interesses do País, aplicada por Roberto Campos, Delfim Netto e Mário Henrique Simonsen. Para satisfazer a cupidiz dos banqueiros estrangeiros e seus representantes nacionais, temos que exportar cada vez mais, a preços cada vez menores. Para tanto, comprime-se a demanda interna, aviltam-se os salários, desestabiliza-se a economia interna, leva-se o País ao desastre econômico.

Sem dúvida, embora o Governo afirme o contrário, enfrentamos mais um período de recessão. O desaquecimento de nossa economia, para produzir excedentes exportáveis é por demais perverso para o povo brasileiro, trazendo consigo prejuízos irrecuperáveis para as micro e pequenas empresas do País, que, além de absorverem um grande contingente de mão-de-obra e de responderem por um volume significativo da produção nacional, dependem do mercado interno esvaziado propostadamente pela atual política econômica. O resultado só poderia ser o crescente desemprego, ilustrado pelas incríveis filas que se formam nos postos do SINE, agência oficial de emprego no País. Portanto, a falta de seriedade é tamanha que o Governo, apesar de anunciar, como prioridade, o combate à inflação, adota medidas nitidamente inflacionárias, ao mesmo tempo em que promove o arrocho salarial.

O recente episódio do congelamento de preços foi acompanhado pela população com o mais profundo descrédito. Enquanto os salários foram congelados antecipadamente, o Governo procedeu a um escandaloso aumento das tarifas dos serviços públicos e reajustou os preços dos produtos, apresentando uma tabela oficial cujos preços revelavam-se superiores aos praticados no

mercado. Com isso, Governo e empresários lucraram duplamente. Novamente perderam os assalariados.

Somente muitas má fé dos governos de ontem e de hoje poderia levar o país a uma situação de tamanho descalabro. No entanto, falta ainda apontar o maior esbulho jamais praticado contra a combalida economia brasileira a dívida interna. O crescimento dessa dívida iniciou-se em 1964 com a invenção das ORTN. Essa nova moeda foi o instrumento do enriquecimento ilícito dos banqueiros, concedido pelos poderosos de então e conservado, sob novo rótulo, até os dias de hoje. Esses títulos passaram a ter seus valores corrigidos monetariamente, de tal fama que seu montante chegou a ser cinco vezes superior ao da moeda circulante. O Brasil, segundo entendidos, paga mais pela sua dívida interna do que pela externa. Pelo que se sabe, o Citybank é também um dos maiores credores dessa dívida.

O próprio Governo difunde a idéia de que seus gastos com pessoal são muito altos. Mas na verdade esse custo é inferior à metade dos custos financeiros da dívida interna e as despesas do Governo com bens e serviços se limitam à sua quarta parte. Na verdade, os banqueiros ficam, a título de pagamentos de juros, com 11% do nosso PIB. Um crime indefensável.

É forçoso reconhecer a urgência de se proceder a um saneamento na máquina burocrática estatal. Não se pode admitir um diferencial tão grande nos salários públicos, nem mecanismos tão espúrios de contratação, que vêm beneficiando os apadrinhados de todo tipo. A utilização política de cargos do Governo, amplamente praticado também pela Nova República, é talvez a maior fonte de descrédito de nossas instituições. Se tratada com a devida lisura e seriedade, certamente a política de pessoal não seria fator de agravamento do déficit público.

O fisiologismo político veio somar-se à especulação financeira em detrimento das atividades produtivas, transformando o Estado numa máquina parasitária a serviço dos grandes grupos econômicos, nacionais e internacionais. E é de acordo com os interesses desses grupos que as taxas de juros sobem cada vez mais, praticamente inviabilizando a vida financeira dos Municípios, dos Estados e do País.

Por mais paradoxal que possa parecer, o desgoverno, do ponto de vista nacional, é perfeito para os interesses multinacionais.

Por ocasião do Plano Cruzado, parecia que os banqueiros seriam penalizados. No entanto, o Governo, até passar sua vigência, acionou mecanismos de "compensação" que elevam absurdamente os seus lucros.

Inquestionavelmente, vivemos uma situação de extrema anormalidade econômica e política, decorrente de mais de vinte anos de governos militares, cujos representantes continuam a influir decisivamente nos rumos do Governo.

O Presidente da República não tem nenhuma autonomia. Segundo alguns militares "ele está fardado subalternamente". Na verdade, uma minoria das Forças Armadas se julga no direito de tutelar a Nação brasileira, para nossa infelicidade. Ostensiva e ilegitimamente, os ministros militares se manifestam sobre questões que não lhes dizem respeito, por se tratar de assuntos específicos das relações entre o Capital e o Trabalho, sempre,

e somente, para ameaçar as que dele vivem. Para ser bem claro, essa elite de militares coloca as Forças Armadas a serviço do empresariado multinacional e nacional, evidentemente, em detrimento dos interesses do povo brasileiro.

Não é necessária uma análise muito acurada dos fatos, para se constatar que os prejuízos para a Nação têm sido irreparáveis. A brutal concentração de renda nas mãos dos grandes grupos financeiros e industriais ocorre em detrimento dos interesses dos trabalhadores, dos micros, pequenos e médios empresários brasileiros, que vêm progressivamente perdendo seu espaço.

O estado de miséria em que se encontram hoje os assalariados é um fato sem precedentes na história do nosso País.

O salário mínimo vigente, depois do ridículo abono anunciado pelo Presidente Sarney, é de Cz\$ 2.225,00, insuficiente sequer para satisfazer às necessidades de um único trabalhador, quanto mais às de sua família! O custo da cesta básica familiar é, hoje, de Cz\$ 4.176,00.

A corrosão salarial chega ao ponto de rebaixar o salário mínimo a menos da metade de seu valor real de trinta anos atrás. Em 1956, o mínimo chegou a equivaler Cz\$ 6.109,02, a preços de junho passado. Equivalente a 47 dólares mensais, nosso mínimo é inferior ao do Chile (85 dólares), Colômbia (90), Venezuela (105) e Argentina (135). E os dados são duros: 18 milhões de pessoas, integrantes da força de trabalho brasileira estimada em aproximadamente 50 milhões, recebem apenas 1 salário mínimo.

O confisco dos salários vem-se acumulando ao longo do tempo e as perdas dos assalariados já atingem 58,28%, nos últimos 15 meses.

Tudo indica que as perdas continuarão se acumulando. A manipulação dos índices é inquestionável. O Presidente Sarney teve a desfaçatez de anunciar à Nação um índice mentiroso. Afirmou que a inflação de julho foi de 3,05%. O DIEESE comunicou que o IPC, no mesmo período, apresentou um índice de aumento de 16%, o que evidencia a farsa escancarada dos números, a fim de manter o achatamento salarial.

Os indicadores econômicos demonstram a ação perversa do Governo contra os assalariados. A sua participação na distribuição funcional da renda nacional decresceu nove pontos percentuais nos últimos vinte anos, ao mesmo tempo em que o capital apoderou-se dessa perda dos trabalhadores. Concomitantemente, a produtividade do trabalho, medida pela potência instalada por trabalhador, registrou um significativo crescimento no período de 1960 a 1980. Os trabalhadores ganham cada vez menos e produzem cada vez mais.

Devemos salientar, Srs. Constituintes, que tal nível de exploração do trabalho somente foi possível graças à repressão extremada contra trabalhadores e suas organizações.

Todos os mecanismos institucionais adotados pelo Estado brasileiro, a partir de 64, redundaram na extinção de direitos e conquistas dos assalariados brasileiros, sobretudo de sua classe operária.

O Plano de Ação Econômica do Governo – PAEG – institucionalizou, por um lado, a instabilidade no emprego, através da completa substituição da estabilidade, já então conquistada, pelo FGTS, que propiciou os maiores índices de rotati-

vidade que vêm caracterizando as relações de emprego no País. Coincidência para os desinformados; nesta época, a indústria automobilística completaria dez anos de existência, justamente o tempo limite para a completa estabilidade no emprego.

A dispensa política do trabalhador, propiciada por tal instrumento, virou norma de conduta nas relações capital/trabalho, com reflexos altamente negativos e danosos para as organizações trabalhistas e sindicais. Esse controle perverso e o empobrecimento planejado e sistemático da classe trabalhadora por meio de uma política de arrocho salarial, só foram possíveis dentro de um quadro institucional ilegítimo, violento e autoritário.

E o pior, meus caros Constituintes, é que o FGTS, verdadeiro AI-5 da classe trabalhadora, está prestes a se perpetuar no País, em substituição a qualquer tipo de real garantia de estabilidade no emprego. A permanecer a possibilidade de dispensa imotivada, estaremos legitimando a motivação política da dispensa. E essa irresponsabilidade a história não nos perdoará.

A dispensa política, tal como vem ocorrendo, impede o amadurecimento e fortalecimento das organizações sindicais e, por conseguinte, retarda as condições de negociação pacífica e eficaz dos conflitos que inevitavelmente ocorrem entre os interesses trabalhistas e empresariais.

Este é o momento da decisão. Ou definimos agora dispositivos constitucionais que impeçam a dispensa imotivada, garantindo relações de trabalhos estáveis, num quadro institucional menos selvagem e espoliador, ou corremos o risco de legar a nossos filhos um verdadeiro caos social até o final do século.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – tem a palavra o Sr. Constituinte Osmundo Rebouças, para discutir o projeto.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Escolhemos hoje para falar sobre um assunto extremamente delicado que está no projeto de Constituição e que se refere ao Sistema Tributário.

Verificamos nos trabalhos da Comissão, da qual exercemos a função honrosa de Vice-Presidente, que o assunto tributário exerce um fascínio político e uma complexidade técnica, de modo que essa combinação da complexidade técnica com o apelo político provoca facilmente injustiças, que o povo brasileiro não entende a maneira como vai sendo vítima ao longo do tempo.

Os sistemas tributários são sempre instrumentos do regime político vigente desde a Idade Média e é fácil cometer injustiças, e com o tempo, só muito tempo depois o povo vai sentindo a injustiça. Apenas o Imposto sobre a Renda de pessoas físicas é sentido na hora em que pagamos, é como se fosse uma picada que toca no bolso e fere na carne e o contribuinte reage.

Geralmente se discute mais e tem mais repercussão para a sociedade quando se mexe no imposto sobre a pessoa física. Os outros impostos, que são realmente os que pesam na corrosão do poder aquisitivo e na concentração de renda e na injustiça, esses não são sentidos imediatamente.

É preciso verificar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que, no nosso Brasil, os estudos que têm sido realizados – e coordenamos alguns deles na Universidade de São Paulo – mostram que nossos impostos não são bons instrumentos de redistribuição de renda. O imposto sobre a Renda de pessoa física deveria ser uma importante alavanca para mexer no perfil da distribuição de renda, mas não é isso, para a nossa deceção. A verdade que desagrada aos que se interessam por justiça fiscal é que o Imposto sobre a Renda de pessoa física não alcança sequer 10% da receita federal. Portanto, com um imposto que só representa um décimo e menos até de um décimo da arrecadação federal, é impossível fazer algo positivo no sentido de amenizar a decepcionante concentração de renda que prevalece no Brasil.

Todos os demais impostos federais, estaduais e municipais são, em essência, impostos indiretos, ou seja, são impostos que se repassam para os preços dos bens de serviço, inclusive o Imposto sobre Serviço na área municipal e o IPI, o ICM, o Imposto sobre a Renda da pessoa jurídica. Em todos esses impostos, que constituem quase a totalidade de nossa arrecadação, caracteriza-se o aspecto de imposto indireto, imposto inflacionário, formando o que nós chamamos de sistema regressivo de impostos.

Significa que o pobre, como consome toda a renda, paga imposto sobre toda a renda; o rico, que não consome toda a renda, paga imposto apenas sobre uma parte da renda, porque a poupança não é taxada, ou seja, os pobres pagam mais em proporção da sua renda do que os ricos; é isto que caracteriza o sistema tributário indireto ou a injustiça fiscal, provada por todos os estudos que se têm feito no Brasil.

É uma das facetas de injustiça social que permeia toda a política econômica neste País, desde o nosso descobrimento.

Dentro dessa injustiça social que a política econômica provoca, a injustiça tributária aparece com nítida transparência nas tributações dos salários.

O assalariado é a grande vítima do sistema tributário injusto. Ele não tem defesa como os demais contribuintes que sistematicamente praticam a evasão e a sonegação, seu salário é corroído pela inflação em longos períodos, sem reajuste e, além disso, a lei tributária o trata com muita crueldade. Já o lucro, as rendas do capital, os juros, acompanham a inflação instantaneamente e são tratados com muitos favores fiscais.

Na Comissão do Sistema Tributário procuramos introduzir um dispositivo constitucional que mandava a lei conceder tratamento favorecido na tributação dos salários. Isso poderia ser alcançado através de limites relativamente elevados de isenção. No entanto, essa emenda não foi acolhida e, agora, reapresentamos a mesma ao Projeto da Comissão de Sistematização.

Se não houver um dispositivo constitucional mandando tratar os salários de modo favorável, dando elevados limites de isenção, não acreditamos que se faça justiça com o Imposto de Renda sobre o assalariado.

Outra emenda que reapresentamos refere-se à criação do Imposto sobre o Patrimônio Líquido das pessoas físicas. Isso se justifica, porque prolifera no Brasil uma vasta gama de fortunas e patrimônios acumulados com rendas sonegadas. Se

a pessoa não declarou rendas, não pagou imposto, mas adquiriu um patrimônio, deve haver um imposto que alcance o contribuinte através do seu patrimônio. É preciso tapar essa brecha de evasão e sonegação que existe em nosso País.

Este imposto sobre o Patrimônio Líquido das pessoas físicas na área federal tem que ser criado no Brasil, a exemplo do que já se criou em vários países da Europa. Onde se criou, esse imposto nunca foi abolido.

Do imposto federal, evidente, devem ser abatidos os demais Impostos patrimoniais, como o ITR e o IPTU, para se evitar a bitributação. Temos examinado o sistema tributário e constatado a injustiça fiscal a nível de pessoas, entre classes sociais.

Passando dessa injustiça social ou pessoal para o ângulo da injustiça regional, verificamos que as regiões pobres pagam elevadas somas de impostos para as regiões ricas. Essa drenagem de recursos se deve à dependência das áreas pobres sobre as ricas no fornecimento de mercadorias e serviços.

No Estado do Ceará, por exemplo, para cada Cz\$ 100,00 (cem cruzados) que o cearense paga de imposto sobre Circulação de Mercadorias, apenas Cz\$ 70,00 (setenta cruzados) são arrecadados pelo Governo do Estado; os outros 30 vão para os Governos dos Estados fornecedores de produtos industrializados. O déficit no comércio de mercadorias provoca a sangria de recursos tributários. Isto acontece em todo o Nordeste e nas demais regiões pobres do nosso País. Fazendo alguns cálculos, constatamos que há alguns anos a saída de recursos tributários dos Estados pobres supera a entrada de recursos federais, através de transferências, de sorte que, no saldo líquido, é comum que o Estado não ganhe coisa nenhuma com o sistema de transferência. Transferências são mal suficiente para compensar as perdas em virtude da dependência do comércio. Essas perdas tributárias representam uma grande proporção dos fundos de participação que o Governo Federal transfere para os Estados menos desenvolvidos.

Outro aspecto da injustiça tributária, sob o ângulo regional, se refere à disponibilidade de recursos públicos por habitante, comparada entre Estados e regiões, nesse aspecto. Os cálculos demonstram que o Nordeste dispõe de recursos fiscais estaduais e municipais "per capita" apenas correspondentes a 64% da média nacional e 52% do Sudeste, após computadas todas as transferências. São Paulo dispõe, por habitante, de 3,3 vezes o que o Piauí pode gastar por piauiense. Se considerarmos que isso já leva em conta todas as transferências, está provado que o nosso sistema tributário está falido há muito tempo em termos de capacidade de redistribuir recursos entre Estados e regiões, além de concentrar também, em vez de desconcentrar, a renda entre as pessoas.

Mas não é apenas sob o enfoque pessoal e regional que o nosso sistema tributário é concentrador. Sob o ângulo federativo, a conclusão também é estarrecedora desde a reforma tributária de 1967, a União abocanhou uma falta percentual de todo o bolo tributário que antes pertencia aos Estados e Municípios. Os dados oficiais do Ministério da Fazenda mostram que a União tinha, em

1965, 39% do total dos recursos efetivamente disponíveis das três esferas de governo, e esse percentual foi aumentando até alcançar 48,4% em 1983. A participação dos Estados caiu, no mesmo período de, de 48,1% para 35,2%, enquanto que os Municípios subiram de 12,9% para 16,4%. Portanto, houve um avanço leonino de recursos nas mãos federais em prejuízo dos governos estaduais. Em 1984, 1985 e 1986, os cálculos preliminares da Secretaria da Receita Federal indicam uma queda na fatia da União, mas, especialmente em 1986, só existem estimativas pouco confiáveis, preliminares.

Não é de estranhar que, dada essa violenta queda de participação dos Estados na disponibilidade de recursos tributários, tenha havido um crescente endividamento estadual que atualmente se caracteriza por virtual falência dos Estados. O federalismo foi violentado mortalmente por um sistema tributário concentrador implantado pelo regime militar. O cálculo da perda que os Estados sofreram em consequência disso supera todo o endividamento atual deles, o que permite concluir o seguinte: foi a reforma tributária de 1967, em vez de excesso de gastos, que causou a atual penúria financeira dos Estados brasileiros.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS: – Pois não.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Nobre Constituinte, congratul-me com V. Ex.^a pelo pronunciamento e trago aqui também o testemunho do que foi essa política do Governo Federal em relação aos Estados do Sul. Sou do Estado do Rio Grande do Sul, um Estado exportador, como os Estados sulinos. V. Ex.^a fez uma afirmativa com a qual concordo plenamente a situação dos Estados hoje – e procuram jogar em cima dos funcionários e outros fatores, o que realmente é uma distorção – tem a sua origem na distorção da Reforma Tributária de 1966, em que Estados como o Rio Grande do Sul – e acredito que Santa Catarina e Paraná, que têm uma economia semelhante, têm um quadro análogo – perderam 53% da sua receita pelo avanço do Governo Federal através das isenções, algumas para operações internas, principalmente para as exportações. Então, o ICM, que foi o Imposto criado para ser a base da arrecadação estadual, sem os vícios do seu antecessor, o Imposto sobre Vendas e Consignações, o ICM o suplantou, inclusive. De imposto limpo, que serviria apenas para receitas estaduais, foi reduzido a menos da metade na política de isenções, sem um resarcimento por parte do Governo Federal. Isso, acumulado através de quinze anos, levou os Estados à situação caótica em que vivem hoje. Congratulo-me com V. Ex.^a pelo discurso oportuno que faz. Nossa grande luta é no sentido de restabelecer o quadro de justiça financeira nos Estados.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS: – Muito obrigado pelo aparte. V. Ex.^a tocou num ponto importantíssimo: o víncio do Governo federal conceder isenções, inclusive sobre tributos estaduais. É fazer cortesia com o chapéu alheio.

Incluímos dispositivo no projeto de Constituição – que esperamos vá até o fim aprovado – proibindo a União de conceder qualquer tipo de favor fiscal com impostos que não são seus.

A respeito da injustiça tributária, procuramos fazer as devidas correções no sistema.

A injustiça tributária generalizada (entre pessoas, entre Estados e regiões, entre esferas de governo) tem decorrido, basicamente, da ênfase no crescimento econômico e da consequente negligência dos aspectos distributivos. A necessidade de arrecadar a qualquer custo agrava o problema. A ganância do Leão provoca inúmeras injustiças.

De fato; num país com grau de desenvolvimento reduzido como o Brasil, é impossível implantar um sistema tributário progressivo e justo, sob pena de ter-se uma arrecadação muito reduzida, incapaz de financiar os gastos públicos.

A natureza regressiva e injusta do nosso sistema tributário existe em todos os países de nível de desenvolvimento equivalente ao do Brasil. De modo que é impossível termos um sistema tributário realmente justo. A saída para corrigir essas injustiças no lado tributário é usar o lado da despesa pública e das isenções, incentivos e subsídios. Daí, ser inevitável a carga tributária elevada, em termos brutos e baixa, em termos líquidos. Em nosso País, a carga tributária bruta mede toda arrecadação e a carga tributária líquida mede essa arrecadação, tirando os incentivos, subsídios, todos os tipos de favores fiscais.

Para aliviar a injustiça tributária, em termos pessoais, é preciso conceder isenções expressivas no Imposto de Renda dos assalariados; criar um imposto sobre o patrimônio líquido; adotar programas de benefícios às classes mais carentes, em termos de alimentos, educação, saúde, habitação, nutrição, transporte, etc. O orçamento social, como está sendo proposto no projeto que será relatado pelo Constituinte Bernardo Cabral, será paralelo ao Orçamento Fiscal e ao Orçamento das estatais.

Em termos regionais, para compensar a atual concentração de recursos, a opção mais eficaz é a adoção do critério populacional, conforme consta do § 3º do art. 287 do Projeto da Comissão de Sistematização.

Critério populacional é a única maneira de se garantir que os recursos federais sejam carreados para onde estão as necessidades maiores de renda e emprego. Esperamos que esse critério populacional possa induzir a racionalização no emprego de recursos em regiões até hoje abandonadas, vítimas permanentes da retórica governamental. Diga-se de passagem que o critério populacional não, significa necessariamente que o orçamento fiscal destine um percentual para uma região exatamente igual ao percentual da população; não é isto. É que a despesa pública deve caminhar em direção a esse percentual de população. Se o Nordeste tem 29% da população, é preciso olhar para esse número, 29%, e procurar aumentar paulatinamente a despesa federal na região, para chegar perto dos 29%, mas não é exatamente chegar aos 29% precisamente. É preciso que haja projetos de aplicação eficiente de recursos para caminhar neste sentido. O critério populacional destina-se a priorizar o homem onde ele está.

Após aplicado esse critério populacional, é preciso que se procurem projetos que usem eficientemente os recursos. É o caso das zonas de processamento de exportações no Nordeste, que agora se discutem. É uma excelente oportunidade

de industrializar a região, aproveitando os recursos da conversão da dívida externa, ajudando o superávit comercial futuro do País. Sem forte proteção, a região pobre não terá vez, assim como o Sudeste só se industrializou com forte proteção na substituição de importações. Toda essa proteção elevou o custo para todos os brasileiros que, ainda hoje, está sendo pago. Por que negar, também, uma proteção industrial para o Nordeste?

Essa reestruturação do sistema tributário, essa reestruturação da despesa tudo isto deve sair no Projeto de Constituição. E inconcebível a argumentação apresentada por autoridades federais de que a União vai perder recursos, vai destruir-se, que os programas federais vão desaparecer, etc.

Em primeiro lugar, é preciso que se diga que o Projeto de Constituição propõe que o novo sistema seja implantado paulatinamente, de 1988 até 1993. Só o Plano Bresser prevê que neste período o Brasil deverá crescer 36% em seu Produto Interno Bruto. De modo que a perda da União não existirá. Apenas, relativamente, vai cair. No entanto, em termos absolutos, ela não vai cair. Basta um pouco de boa vontade para, combinando o sistema tributário e a despesa, termos um sistema fiscal mais justo entre as pessoas, regiões e esferas de governo.

Precisamos, portanto, depois do período de concentração, iniciar o período da desconcentração. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Tem a palavra o Sr. Lysâneas Maciel para discutir o projeto.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Sr. Ministro do Exército, ontem, fez um pronunciamento em cadeia, à Nação. Como a Assembléia Nacional Constituinte não dispõe daquele tempo nobre nem daquela amplitude para tratar de assuntos pertinentes à Assembléia Nacional Constituinte, e a chamada modernização do Exército, com todas as consequências que tem sobre o Orçamento da Nação, é um assunto pertinente à Assembléia Nacional Constituinte, resolvemos hoje tentar responder àquela fala.

Em primeiro lugar, há um aspecto interessante na fala do Ministro do Exército. Desta vez ele não falou através do Presidente José Sarney; S. Ex.^a falou diretamente à Nação. Já é um avanço, porque normalmente o Presidente da República é um simples ventriloquo do militarismo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há outros aspectos importantes. A fala do General Leônidas Pires Gonçalves revela, nada mais nada menos, um militarismo requerido.

Em emenda que apresentei à Comissão Eleitoral, argumentava que é necessário tomar medidas para neutralizar a ação das Forças Armadas como árbitro da crise e tutora da sociedade civil.

Sou favorável a que os militares participem de todas as facetas da vida nacional, mas não como uma corporação privilegiada, não com horários privilegiados na Constituição, e sim como cidadãos comuns e através das nossas instituições e espaços democráticos.

Ontem foi a fala do Exército; hoje deveria ser, aqui, a fala da Constituinte, mas, a rigor, não houve nenhum pronunciamento nesse sentido.

Não combatoo os militares numa atitude maniqueísta, considerando-os como espectros ou configuração do mal, mas, sim, o militarismo como ele se expressa no País e na América Latina.

Convém observar com toda atenção: o que permanece é a visão da Escola Superior de Guerra, voltada para a construção de um Brasil-Potência-Militar que não pode permitir as mudanças estruturais necessárias à vida nacional. Os grupos militares que empalaram o poder não conseguiram evoluir desta visão que vem dos tempos áureos de Golbery, mas que uma ideologia de dominados, e não dos dominantes.

Curioso que, até agora, as Forças Armadas não perceberam que essa doutrina de segurança nacional é uma doutrina de dominados, da maneira como foi implantada pela Escola Superior de Guerra.

A chamada lenta e gradual transição não tem outro significado nos momentos que vivemos, Sr. Presidente, e através dessa fala do Ministro da Guerra, quando se refere à modernização, não tem outro significado que a manutenção do poder e da influência dos militares. É claro que em determinados acontecimentos os interesses desses militares se confundem com o da burguesia nacional. No entanto, não convém sejam considerados como uma expressão única de posições idênticas no momento em que os vemos juntos a se expressar na Constituinte em questões como reforma agrária, jornada de trabalho, segurança e estabilidade no emprego. O que se quer dizer com isto? É que a tutela militar continua em assuntos não apenas militares, como quis fazer crer ontem o Sr. Ministro do Exército, na chamada "utopia", que ele mencionou na sua fala privilegiada.

Na verdade, é preciso chamar atenção para essa configuração incômoda em que se transformaram as Forças Armadas hoje; o excesso de poder, a possibilidade de coerção e o abuso de autoridade se tomam tão corriqueiros, que sua posição é, além de antidemocrática, uma ameaça constante aos avanços possíveis da Assembléia Nacional Constituinte. E a prova está que até na questão da possibilidade de ser aprovado o Projeto de Anistia, que vem sobrenadando, sobrelevando as várias tramitações nesta Casa, os militares disseram que não o cumprirão, como também não querem cumprir a extensão do voto a todos os setores da vida militar.

Os progressistas da política realista, às vezes inocentemente, se esquecem de que, sem o afastamento do militarismo, a elaboração da Carta está-se tornando uma farsa. Haja vista, neste particular, a íntima colaboração que o Relator da Comissão de Sistematização está tendo com essas forças militares. Essa colaboração, que seria justa e válida em vários aspectos, está-se transformando, na verdade, no carro e na atividade principal de uma tutela que deve ser repelida, para que esta Assembléia se torne livre e soberana.

Temos que admitir que nenhum governo pode dispensar a responsabilidade de prover um adequado e razoável nível de defesa da sociedade e do Estado. Em um mundo imperfeito isto é necessário, porém muito mais necessário do que a simples força militar e seu fortalecimento, o conceito de segurança.

As nações podem alcançar um ponto em que os gastos extraordinários e sigilosos na área militar já não mais garantam a segurança nacional.

Estes gastos excessivos, reduzindo as fontes a serem aplicadas em outros setores essenciais, sobretudo na área social, estimulam uma corrida armamentista e uma ocupação do próprio País pelos militares, que, à falta de guerra externa, normalmente tendem a interferir em questões internas. Isto em nada ajuda a real segurança do País, ao contrário, a coloca em risco.

Muito mais importante, em matéria de segurança, do que a eliminação das tensões externas é a questão da justiça social, as liberdades civis antes mesmo da capacidade militar.

Aqui há um fato curioso, a respeito dessa atitude correta de uma preocupação com a soberania nacional e a sua defesa.

Atualmente temos no País uma crise enorme, uma crise que está preocupando a todos os setores. Na cegueira dessa tentativa da capacitação militar, nessa tentativa de intervir em todos os aspectos da vida nacional, o Ministro do Exército falou que o Exército é responsável pela ordem interna.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, quando digo que se trata de um militarismo requentado: isto é um resquício da doutrina de segurança nacional, que nasceu na Alemanha de Hitler, passou pela Escola Superior de Guerra dos Estados Unidos e foi estabelecida aqui pelo General Golbery.

Na verdade, todos os setores militares, mesmo os militares que não são militaristas, acham que 2/3 de nossas Forças Armadas se destinam à ordem interna – e ordem interna neste País, Sr. Presidente, significa repressão interna – 2/3, pelo seu preparo, pelo seu adestramento, pelo tipo de armamento que usam, pela sua localização, não em terras de fronteira, se destinam a reprimir, como aconteceu ontem em Volta Redonda, os movimentos legítimos e reivindicatórios das classes trabalhistas.

Então, esse tipo de posicionamento tem que merecer repulsa, porque, repito, não somos contra a participação dos militares em todos os aspectos da vida pública, mas não como corporação, não como Ministro do Exército, Ministro da Marinha ou Ministro da Aeronáutica, se não podemos caminhar lentamente para que eles ditem as normas, como de fato estão ditando, para esta Assembléia Nacional Constituinte.

Fala-se, Sr. Presidente, nesta época de crise, na construção de um avião AM-X. Bilhões de dólares, Sr. Presidente! Fala-se na construção de um submarino nuclear que está sendo levada a efeito em São José dos Campos, do tipo **Trident**. Tenho dito aqui que a verba destinada a esse projeto que está atualmente em andamento na Marinha, seria suficiente para a escolarização de 16 milhões de crianças neste País. E a verba do AM-X! Quantos hospitais poderíamos construir com essa verba?! E o projeto paralelo de energia nuclear – que está misterioso, com contas misteriosas, a que ninguém, neste Congresso, tem acesso, e que o Presidente da CNEN esteve em nossa Comissão e não prestou esclarecimentos satisfatórios – quanto está custando? 2,5 bilhões de dólares, até agora, Sr. Presidente! Tudo isto em nome da segurança nacional!

Dentro de pouco tempo, é claro que esses argumentos, esses submarinos, esses aviões especializados estarão obsoletos, e o Brasil vai continuar como "parque de estacionamento" de armamentos obsoletos das grandes potências militares. E

ele assegurou que a indústria bélica nacional seria fornecedora dessa modernização do Exército.

Hoje, somos o quarto país exportador de armas. Embora importemos feijão, arroz, manteiga, carne e coisas essenciais para o povo, estamos exportando a indústria de morte. Um dos grandes mitos que se criaram neste País é o de que a indústria bélica gera desenvolvimento e emprego. Está provado que, pelas suas características, pela sua periodicidade, pela sua necessidade de constante evolução tecnológica, isso nada tem a ver com a realidade.

Portanto, manifesto minha profunda preocupação.

Não evoluiu nada o Ministro do Exército. Não prosperou na sua mente nada em relação à ideologia de segurança nacional. Então, Sr. Presidente, é preciso que se diga que esses gastos, para fins não produtivos, na indústria bélica, na modernização da Marinha, na modernização do Exército, não vão contribuir para a segurança nacional, mas vão colocá-la em perigo. E nesta altura, quando a Nação tomar conhecimento de que se pretende fabricar o AM-X dá-se uma bofetada na cara dos trabalhadores, que é essa gorjeta de 250 cruzados, que muitos trabalhadores estão tendo a dignidade de rejeitar. Enquanto se fala na construção de submarinos nucleares, a maioria da população entra nas filas do INPS, entra nas filas de todos os serviços públicos que estão aí carentes de um melhor atendimento.

Segurança nacional, sim, Sr. Presidente. Segurança nacional que poderia conter os escândalos da Ferrovia Norte-Sul; segurança nacional que poderia conter os escândalos da Previdência Social; segurança nacional que poderia tomar as Forças Armadas como um grupo bem preparado, como um corpo militar bem preparado e bem pago, mas colocado na defesa da segurança interna e dentro de verbas rigorosamente fiscalizadas pelo Congresso Nacional. Esta, a missão verdadeira de segurança nacional que, conforme meu projeto, destina-se a defender a soberania e a dignidade do povo; implantar medidas adequadas de defesa do Estado.

Repto, num mundo imperfeito como o nosso, nenhum Governo responsável pode deixar de pensar na segurança nacional. Garantir a liberdade civil e justiça social, atenuar as tensões internas e empenhar-se na formação de uma sociedade na qual o acesso aos valores fundamentais da vida humana seja igual para todos.

Dar canhões, dar Urutus, dar AM-X dar submarinos nucleares às Forças Armadas brasileiras não contribuirá, em nada, para a verdadeira noção de segurança nacional. (Palmas.)

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) –

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Anníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Fada de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnoldo Foir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Mia Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bento Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PIB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Farias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabolini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nadar – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB;

Francisco Pinto – PMDB; Francisco José Tinoco – PFL; José Ulísses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampai – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canalhe – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Orlando Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mar – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Cromes – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Viela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladmir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Encerro a sessão, designando para a Extraordinária matutina de amanhã, dia 23, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a Sessão às 12 horas e 10 minutos.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 134

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 149^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 23 DE AGOSTO DE 1987

- I – Abertura da Sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

OSVALDO BENDER – Dilatação do prazo de apresentação de emendas ao Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização. Inexistência de justificativa para a realização de Constituinte nos sábados e domingos.

MÁRIO LIMA – Diminuição da jornada de trabalho. Articulação do bloco parlamentar compromissado com trabalhadores e funcionários públicos.

V – Ordem do dia

JOSÉ TINOCO, JORGE HAGE, MÁRIO MAIA – Discussão do Projeto de Constituição.

SIQUEIRA CAMPOS – (Pela ordem) – Irrestrita confiança do PDC na ação do Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral. Expectativas do orador no apoio das lideranças partidárias à criação do Estado do Tocantins.

OSMIR LIMA, ANTONIO CARLOS KONDER REIS, NOEL DE CARVALHO, OLÍVIO DUTRA, EVALDO GONÇALVES, BOCAJUVA CUNHA – Discussão do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Declaração de encerramento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Constituição.

VI – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.

Ata da 149^a Sessão, em 23 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;
Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 09:00 HORAS Augusto Carvalho – PCB; Áureo Fernando Henrique Cardoso – COMPARECEM OS SENHORES: Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Francisco Küster – PMDB; Geraldo Motta – PDS; Afonso Arinos – PFL; Carlos Chiarelli – PFL; Chagas Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Alexandre Costa – PFL; Almir Rodrigues – PMDB; Cid Carvalho – Campos – PMDB; Gerson Camata – Gabriel – PMDB; Aloísio PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Vasconcelos – PMDB; Amaury PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cunha Harlan Gadelha – PMDB; Henrique Muller – PDT; Ângelo Magalhães – Bueno – PDS; Davi Alves Silva – Córdova – PDS; Humberto Lucena – PFL; Antônio Câmara – PMDB; PDS; Edison Lobão – PFL; Eliel PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Antônio Carlos Konder Reis – Rodrigues – PMDB; Erico Pegoraro Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio PDS; Antonio Gaspar – PMDB; – PFL; Felipe Mendes – PDS; Oliveira – PFL; Iram Saraiva

– PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Paulo – PT; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Richa – PMDB; José Tinoco – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Márcia Kubistchek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Corrêa – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Meira Filho – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Delgado – PT; Pompeu de Souza – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 59 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS-RS).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimento, ontem, através do Relator Bernardo Cabral, do adiamento do prazo para entrega do substitutivo. Resta-nos saber se esse prazo também será prorrogado para

apresentação de emendas. Caso contrário, teremos apenas dois dias para apresentá-las. Por isso, gostaria de apelar para a Presidência no sentido de interceder junto ao nobre Relator a fim de que o prazo também seja dilatado para o restante do calendário.

Nesta manhã de domingo temos a última sessão de uma maratona de praticamente quarenta dias, na qual estivemos por muitas vezes reunidos durante os fins de semana. Gostaria de apelar para V. Ex.^a, Sr. Presidente, e também para o Presidente da Constituinte, no sentido de que, doravante, não realizássemos mais sessões aos sábados e domingos. Quer me parecer quê não há razão para isso, se aproveitarmos as sessões durante a semana. Sabe V. Ex.^a, como todos sabemos, que a freqüência já não é tão assídua durante a semana, e muito menos aos sábados e domingos. De mais a mais, o anteprojeto foi amplamente discutido desde as Subcomissões. Tudo que se poderia trazer à tona foi trazido, tudo que era possível ser tratado sobre a nova Constituição já o foi. Tivemos até uma assídua participação popular, com a apresentação de cento e poucas emendas e milhares de sugestões para os Constituintes. Por isso mesmo, acredito que dispomos de matéria em abundância para a elaboração da nova Carta Magna. Sabe que nem tudo poderá constar do anteprojeto, do projeto em si ou da própria Constituição, porque seria humanamente impossível. Esperamos que todas essas sugestões ordinárias, posteriormente.

Abri esse parêntese e para mostrar não ser mais necessária a realização de sessões nos fins de semana, já que o posicionamento dos Srs. Constituintes está formado. Tenho certeza de que aqui dentro ninguém convence ninguém. Na verdade, terão de prevalecer o consenso, o diálogo e a justiça de acordo com a consciência de cada um. Se isso prevalecer, sem dúvida teremos uma ótima constituição, pelos menos elaborada da melhor maneira possível, talvez não excepcional para um lado ou para outro, mas que corresponderá ao mínimo dos anseios populares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MARIO LIMA (PMDB – BA).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje determinamos o ciclo de sessões aos sábados e domingos. Estou à vontade, porque compareci a todas elas. V. Ex.^a, Constituinte Jorge Arbage, que preside esta sessão e compõe a Mesa, juntamente com o ilustre Constituinte Mário Maia, também compareceu a todas as reuniões e viu que, o trabalhador brasileiro realmente tem razão, quando pretende reduzir a sua jornada de trabalho, pois nós, Constituintes, fazemos isso. Na prática, os Constituintes mostraram que não se deve trabalhar aos sábados e domingos, a não ser uns poucos teimosos como nós, que aqui estamos dois à Mesa e seis no Plenário. Daí minha convicção de que o caminho que nós, da Comissão de Direitos dos trabalhadores, estamos trilhando está certo. Pede-se muito sacrifício neste País. O Governo pede sacrifício, mas não o faz; as lideranças políticas, em sua maioria, pedem sacrifício, mas não dão sua cota. E por que o trabalhador, Sr. Presidente, que mora na periferia das cidades, que gasta grande parte de sua jornada de trabalho nos péssimos transportes existentes no País não deve lutar para ter sua jornada de trabalho reduzida?

Neste domingo morno, com o plenário vazio, robusteço a minha convicção de que a Assembléa Nacional Constituinte tem um compromisso a honrar com o trabalhador brasileiro. Os grupos que estão fazendo a Constituição fora deste plenário, inclusive o meu partido, o PMDB, por algumas das suas lideranças mais expressivas, estão esquecendo de cumprir dois compromissos: o primeiro, com a emenda constitucional que convocou esta Assembléa e diz que ela deve reunir-se nas dependências do Congresso Nacional – certos atos serão nulos, inclusive se forem praticados fora deste recinto –; e o segundo, com o programa partidário. Algumas lideranças – os jornais noticiam exatamente o que essas lideranças pensam – estão em choque frontal com o programa do meu partido, o PMDB.

A partir de segunda-feira, tentaremos articular o bloco dos Parlamentares que têm compromisso com os trabalhadores e com os funcionários públicos. Essas duas categorias, as grandes vítimas do período ditatorial, lamentavelmente estão sendo pouco lembradas por algumas das figuras mais exponentiais do meu partido. A crítica, para ser verdadeira, tem de começar em casa.

Quero de público dizer que o meu partido, o PMDB, está se esquecendo dos compromissos programáticos para com os assalariados deste país, para com os funcionários públicos. Só se fala em defender o capital, a propriedade, e pouco se fala em defender o trabalhador, o funcionário público.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho certeza de que o povo brasileiro não se deixará enganar, não se deixará conduzir por falsos líderes nem por caudilhos, por agitadores ou por aqueles que pregam uma coisa e praticam outra.

Vimos, na greve do dia 20, que o trabalhador não se deixa mais conduzir no sentido de fazer greves políticas inócuas, onde apenas se disputa a liderança, onde os verdadeiros interesses dos trabalhadores não estão em jogo.

Tenho afirmado, de maneira clara, a condição de dirigente sindical, que sou contra a greve política. Ela provou, mais uma vez, que não serve ao trabalhador nem ao País nem à democracia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o Sr. Constituinte José Tinoco, para discutir o projeto.

O SR. JOSE TINOCO (PFL-PE).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização representa grande avanço para o Sistema Tributário Nacional, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento da Federação, às exigências legais para o estabelecimento de tributos, ao aperfeiçoamento das técnicas de impostos e à justiça fiscal.

O sistema tributário vigente, instituído pela Emenda nº 18, de 1965, e modificado pelas Emendas nos 5/75, 17/80, 23/83 e 27/85, está a merecer importantes e profundas reformula-

ções. Nos últimos anos, têm aumentado sensivelmente as críticas ao chamado processo de centralização do Sistema Tributário brasileiro, sob a alegação de que é altamente concentrador, resultando num federalismo composto de União rica, Estados-membros pobres e Municípios miseráveis.

Geralmente, quando se reivindica maior autonomia para os Governos estaduais e municipais, deseja-se dotar esses níveis de governo de maior massa de recursos próprios, de sorte a lhes permitir maior liberdade de decisões, sem necessidade de "andarem de pires nas mãos" em suas negociações com o Governo Central.

Embora reconheçamos que o fortalecimento do sistema federativo envolve uma redistribuição de poderes econômico, financeiro, administrativo e, principalmente, político entre as três esferas de governo, estamos aqui limitados a uma apreciação dos reflexos do Sistema Tributário proposto sobre a Federação.

O primeiro ponto que gostaríamos de enfatizar é que a quantidade de impostos a cargo de cada nível de governo, geralmente citada como medida do grau de centralização, pouco ou quase nada revela. Argumenta-se que a Constituição de 1946 assegurava onze impostos para os Estados e Municípios, enquanto a União detinha apenas sete; e que, com o processo de centralização, aquele número ficou restrito a quatro. Na verdade, a insolvência generalizada dos Estados e Municípios é consequência da escassez de recursos efetivamente disponíveis em cada nível de governo para provisão dos bens e serviços públicos sob sua responsabilidade, e não da quantidade de tributos que deva arrecadar diretamente.

A potencialidade tributária dos Estados e Municípios é limitada não apenas por restrições de ordem legal, como também pela grande mobilidade de capital e mão-de-obra que pode induzir competição tributária entre diferentes jurisdições, e pelo fato de os governos locais serem mais suscetíveis a pressões de grupos políticos e economicamente fortes do que um nível mais distante de governo.

Para que a distribuição de competência para arrecadar tributos entre os três níveis de governo seja eficaz é necessário que tenha sido baseada na eficiência relativa na arrecadação desses tributos.

Enquanto a definição dos tributos a cargo de cada nível de governo é um problema eminentemente técnico, a necessidade de recursos públicos efetivamente disponíveis é uma decorrência direta das responsabilidades de cada esfera de governo.

Essa desvinculação dos fundos disponíveis aos Estados e Municípios de suas receitas tributárias diretamente arrecadadas é reconhecida e acentuada no Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Está sendo proposto um sistema de transferências intergovernamentais com percentuais mais elevados de repartição da receita tributária para os Estados e Municípios, ao mesmo tempo em que se criam os Conselhos de Representantes dos Estados e dos Municípios com a finalidade de acompanhar o cálculo e a liberação das participações nos diferentes tributos. A alíquota do Fundo de Participação dos Municípios foi elevada de 17% para 22,5% e a dos Estados passou de 14% para 21,5%.

Na Seção que trata da repartição das receitas tributárias, o projeto deixa claro que o produto da arrecadação de alguns impostos a cargo da União não lhe pertence, devendo ser redistribuído, sem quaisquer restrições, entre os demais níveis de governo. Com mesmo espírito, pertencem aos Municípios 25% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços.

O art. 280 estabelece que os critérios de rateio dos Fundos, que serão definidos em lei complementar, devem ter por objetivo a promoção do equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios. A Constituição está remetendo a definição dos critérios de rateio para a lei complementar, limitando-se a estabelecer que deva existir a predominância do princípio da equalização nos critérios de distribuição do produto da arrecadação de impostos. Na nossa opinião, poder-se-ia ser mais explícito no sentido de favorecer os Estados e Municípios cuja renda per capita encontra-se abaixo da média nacional.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Nobre Constituinte José Tinoco, antes de entrarmos no mérito do tema que V. Ex.^a tão bem desenvolve, queremos parabenizá-lo pela oportunidade do assunto que enfoca, principalmente quando trata da receita tributária e da redistribuição desta renda a nível de Estado. Sabemos das desigualdades regionais, principalmente em relação às áreas menos desenvolvidas e da grande dívida social que a Nação tem para com o Nordeste. Esta dívida social certamente é consequência da má distribuição da renda. Hoje, no Nordeste, somos mais de 35 milhões de brasileiros, mas em relação à sua densidade demográfica, praticamente um terço da população do Brasil, os recursos ali apontados correspondem apenas a 12% da receita tributária nacional. É preciso que essa equalização se faça não em termos de desenvolvimento econômico-financeiro atual, mas muito mais olhando a população, para que esse desnível chegue a um fim e a grande dívida social seja paga resgatada, através da redistribuição da renda.

O SR. JOSÉ TINOCO: – Agradeço ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra as oportunas considerações, que vêm, na verdade, ilustrar o meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente.

A ampliação dos Fundos baseados no princípio da equalização, isto é, desvinculados da capacidade arrecadadora e relacionados às necessidades básicas do cidadão, é a forma mais eficaz de se financiar os Estados e Municípios mais pobres e de se atenuar os desniveis regionais.

A defesa intransigente da satisfação das necessidades básicas das populações locais, independentemente da unidade da Federação e do Município onde reside, como parte dos direitos humanos reconhecidos pela própria sociedade através da Constituição, resultará numa maior autonomia para os Estados e Municípios mais pobres. Dessa forma, evitar-se-iam alegações do tipo: "transferências do Centro-Sul para o Nordeste são regressivas, uma vez que, em geral, se transferem recursos da classe média dessa região para uma classe privilegiada do Nordeste."

O fortalecimento da Federação passa necessariamente pelo aumento da eficiência arrecadadora da máquina estatal, pela descentralização das atribuições de provisão de bens e serviços públicos e pela promoção de um mínimo de equalização que garanta paridade nos níveis de atendimento às populações locais.

Se, por um lado, a questão da eficiência arrecadadora aponta para maior soma de recursos diretamente arrecadados pela União, por outro, a descentralização de encargos, que aproxima a ação governamental dos seus beneficiários diretos, aponta para uma distribuição final de recursos concentrados nos Estados e Municípios.

A repartição de receitas tributárias entre os três níveis de governo representará, sem dúvida, ganhos relativamente significativos para os Estados e Municípios, tendo em vista as seguintes mudanças introduzidas pelo Projeto de Constituição: ampliação do ICM, elevação das alíquotas dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios; transferência da União para os Estados, com participação de 50% para os Municípios, do Imposto Territorial Rural.

Embora o projeto de Constituição preocupe-se em ampliar o poder financeiro dos Estados e Municípios, é fundamental que se estabeleça clara divisão de responsabilidades entre as três esferas de governo, sob pena de se estar tentando corrigir o propalado desequilíbrio federativo existente através de simples inversão de papéis entre os níveis de governo.

Ademais, a não definição do quadro de competência confunde a população local que não sabe a quem recorrer das impropriedades e deficiências dos serviços públicos. No caso da assistência médica, por exemplo, os serviços estão sendo prestados por diversos órgãos federais, por entidades estaduais, municipais e privadas e de caráter benéficio, todos agindo de forma desarticulada sobre determinada população, aparentemente com o objetivo de manter e melhorar seu nível de saúde, gerando superposições, vazios e conflitos de competência.

O fortalecimento dos Estados e Municípios de forma a permitir a descentralização dos serviços públicos possibilitará a participação direta dos beneficiários e da coletividade local, dada a maior proximidade com o nível de governo responsável pela provisão desses serviços.

Quanto às exigências legais para o estabelecimento de tributos, há um consenso generalizado de que a instituição e o aumento de tributos não possam ser realizados através de decreto-lei, exigindo-se, portanto, a prévia aprovação do poder legislativo. As limitações do legislativo em termos tributários estão restritas à obediência aos princípios constitucionais.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o § 1º do art. 272, que permite aos Estados e ao Distrito Federal cobrar um adicional de até 5% do Imposto de Renda devido. Os defensores dessa proposição geralmente argumentam que o imposto é facultativo, não resulta em perda para a União nem para os Estados, pois se trata de um adicional; não penaliza o assalariado, uma vez que sua incidência é sobre o imposto devido e não na fonte, e permite melhor aproveitamento da capacidade tributária nos Estados que apresentem folga para tributação.

Na nossa opinião, essa proposta fere alguns princípios constitucionais preestabelecidos. Por exemplo, o fundamento do art. 261 é evitar que a União e os Estados possam instituir tributos semelhantes, prevalecendo o imposto da União sobre aqueles pretendidos pelos Estados. Como pretender para os Estados um adicional sobre o imposto devido à União? O art. 266 veda à União a instituição de tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, enquanto que a aplicação do adicional sobre o Imposto de Renda devido equivaleria à institucionalização de uma alíquota diferenciada do Imposto de Renda entre Estados, mesmo ficando o adicional com o Estado que tenha optado. Se o adicional não fere diretamente a letra do art. 266, o faz no princípio. Se existe folga tributária em algum Estado, ela deve ser explorada através de tributos específicos que já são diferenciados entre os Estados.

Quanto ao aperfeiçoamento das técnicas de imposto, deve ser enfatizada a ampliação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias para incorporar a prestação de serviços. Atualmente, o Imposto sobre a Prestação de Serviços de Comunicação e sobre Transportes são de competência da União, enquanto o Imposto sobre a Prestação de Serviços de qualquer outra natureza é da competência dos Municípios. A ampliação do ICM transfere esses impostos para os Estados, ao mesmo tempo em que reparte o produto da arrecadação com os Municípios no correspondente a 25%. Esse aperfeiçoamento deverá explorar adequadamente a capacidade tributária do setor serviços.

A justiça fiscal expressa-se por meio do princípio de maior progressividade do sistema tributário. Como a Constituição não deve estabelecer alíquotas que representam o principal instrumento para se garantir a progressividade, a concretização da justiça fiscal caberá, em grande parte, à lei complementar e ordinária. Entretanto, a instituição do Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doação, de quaisquer bens ou direitos, a cargo dos Estados e do Distrito Federal, representa grande avanço no sentido da justiça fiscal.

Um outro ponto para o qual gostaríamos de chamar a atenção diz respeito às isenções e aos incentivos fiscais. O art. 269, impõe avaliação por parte do Legislativo dos efeitos das isenções ou outros benefícios que podem ser concedidos sem a prévia autorização do Legislativo.

As isenções e os incentivos fiscais têm sido utilizados de uma forma setorial, reduzindo a carga tributária de grupos específicos, ou para indução do desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste. Promoveu-se um relativo desenvolvimento regional, sobretudo no setor agroindustrial, através de incentivos a empresas do Centro-Sul do País que desejasse investir naquelas regiões. Entretanto, forçoso é reconhecer que tal prática, generalizada setorialmente, tende a disfarçar o montante de recursos públicos envolvidos diretamente, uma vez que a receita deixou de ser efetivamente arrecadada em virtude da isenção ou do incentivo.

Embora aritimeticamente seja indiferente se houve uma isenção ou incentivo que deixou de arrecadar x cruzados, ou se efetivamente foram arrecadados os recursos devidos e, a seguir, foram repassados os mesmos cruzados como estímulo a regiões ou determinados setores, existe

uma percepção diferenciada entre os dois procedimentos, fazendo com que as isenções e os incentivos fiscais sejam menos transparentes e menos eficazes.

Para evitar essa ilusão fiscal, torna-se necessário, no nosso entender, que o Legislativo competente examine, em sua plenitude, em que está sendo aplicado o dinheiro que está deixando de ser arrecadado. É necessário que seja avaliada a eficácia dos programas e projetos beneficiados. Assim, com esse procedimento, deve-se evitar aventureiros e fraudes, visto ser o Parlamento uma entidade aberta à opinião pública, à Imprensa e ao escrutínio de todos os seus membros.

Finalmente, devo colocar a priori questão da carga tributária a ser estabelecida a partir do sistema de tributos definidos pelo Projeto da Constituição. O peso dos tributos sobre o cidadão brasileiro tem sido objeto de levitação nas discussões técnicas, acadêmicas e políticas, resultando em proposições do tipo: "a carga tributária bruta é elevada, porém a líquida é pequena". Contudo, parece existir um pensamento generalizado do elevado peso da carga tributária bruta, considerada uma das mais elevadas entre os países em desenvolvimento.

De qualquer forma, somos de opinião de que a resultante das alíquotas a serem estabelecidas para os diversos tipos de tributos não deve permitir, em termos agregados, uma elevação da carga tributária bruta. Dai, o por que nós temos posicionado contrário a qualquer especificação de alíquota ou adicionais a nível do Projeto da Constituição, uma vez que essa questão carece de maior aprofundamento técnico e que, certamente será mais oportuna através de leis complementares.

Srs. Constituintes, estas nossas preocupações estiveram presente durante nossa participação na Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. Devemos ter o cuidado especial para que o sistema tributário resultante desta Constituinte não implique aumento da carga tributária, possua mecanismos de controle sobre a criação de novos impostos, promova uma distribuição efetiva de receita e reforce a capacidade de decisão dos Estados e Municípios. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Hage para discutir o projeto.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, pelos jornais, particularmente **O Estado de S. Paulo** e **Jornal da Tarde**, o Presidente José Sarney voltou a agredir a Assembléia Nacional Constituinte. É inacreditável que isso ainda ocorra sem gerar maiores consequências, maiores protestos oficiais e formais desta Casa, maiores repúdios que deveriam ser manifestados pelo seu órgão máximo – a Mesa dirigente.

Faz algum tempo, o Presidente foi à televisão declarar que ia ficar cinco anos no Poder, independentemente do que nós, eleitos pelo povo, pensássemos quanto à fixação do seu mandato. Depois, arrependeu-se, parece, e voltou a dizer que caberia à Constituinte fixar o seu mandato. Mais tarde, arrependeu-se do arrependimento e voltou a dizer que ficará no Poder cinco ou seis anos, quem sabe. O próximo argumento será talvez a convocação de eleições para o próximo ano, para

que se estenda o mandato presidencial para 6 anos.

Pois bem, vem agora S. Ex.^a e afirma que o sistema de Governo – o coração da Constituição, que é nosso dever elaborar, porque para isso fomos eleitos – terá de ser o presidencialismo, porque parlamentarismo é traição. Está aqui estampado, com todas as letras, na principal manchete de um dos principais jornais deste País. S. Ex.^a não se peja de interferir dessa forma com as opções, que, neste momento, estão sendo legitimamente discutidas e tomadas nesta Casa pelos únicos brasileiros que têm direito a fazê-lo e que têm mandato expresso para isso: nós, os quinhentos e cinqüenta e nove Constituintes. S. Ex.^a, entretanto, sem qualquer apego à mínima ética, interfere numa questão central e ameaça a Assembléia Nacional Constituinte, dizendo que parlamentarismo é traição e que o sistema, evidentemente, terá de ser o que ele deseja – o presidencialismo.

E nós, aqui, ficamos a ouvir, silentes, um Presidente que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, para definir a nova ordem constitucional do País. S. Ex.^a toca no cerne da nova Constituição, no seu âmago, no seu nervo mais sensível, que é o sistema de governo, e diz que está decidido, que não pode ser esta a opção, que só pode ser aquela. E aí? Isso vai ficar assim? Nossa história tem outros exemplos de diligentes executivos que atropelaram Constituintes. Vamos ficar esperando que seja consumado o atropelo total e final, ou que S. Ex.^a mande fechar esta Casa, se votarmos a favor do parlamentarismo? Vamos ficar esperando que S. Ex.^a faça ridículas ameaças, como a que se encontra no **O Estado de S. Paulo** de hoje "Sarney em conflito com a Constituinte?" Está aqui, percebido pelo analista arguto, o confronto que S. Ex.^a quer gerar, no título da matéria de Carlos Chagas: "Sarney em conflito com a Constituinte". S. Ex.^a vem agora ridicilmente ameaçar a Constituinte com o que seria – na visão dos seus prepostos e arautos – uma ameaça brandida sobre nós: convocar eleições gerais; ou seja, S. Ex.^a decide cassar mandatos diretos, representativos, recentes e legítimos como os nossos. S. Ex.^a que não tem um voto popular para estar onde está – um voto, sequer – julga-se no direito de cassar nossos mandatos, que, somados, significam dezenas de milhões de votos de brasileiros postos aqui, preenchendo essas cadeiras. S. Ex.^a vai cassar esses mandatos de uma penada só e convocar eleições diretas para Depuração diante do mero exercício do nosso direito de optar entre presidencialismo e parlamentarismo. Esta é a triste história do presidencialismo. S. Ex.^a acaba de dar ao País a mais clara, prática e concreta demonstração da impraticabilidade do regime presidencialista, que permite a um Presidente confrontar o Poder Legislativo. Se S. Ex.^a confronta o Poder Constituinte, imaginem o poder ordinário! O Executivo se julga senhor absoluto, superior, olímpico, para dizer essas coisas a nós, hoje investidos no poder mais alto: o Poder Constituinte. Imaginem, a continuar vigendo o sistema presidencialista, como seriam as relações entre esta Casa e aquele Palácio ali próximo? Seria a relação do confronto, da dominação e da ameaça. Se S. Ex.^a ameaça dessa forma a nós, Constituintes, o que vamos esperar amanhã ou depois, quando estiver esgotado nosso Poder Constituinte e tivemos apenas o Poder Legislativo derivado?

Será com um estalar de dedos que as ordens virão do outro lado do eixo para cá, a fim de que façamos as opções que agradem ao Poder Executivo. Assim funciona o sistema presidencialista. E é isso que S. Ex.^a quer continuar a ter no Brasil. O Presidente da República acaba de dar o mais claro argumento, a mais transparente demonstração da imprestabilidade do sistema presidencialista atual, que forja presidentes autoritários, poderosos, absolutistas, porque não precisam dar a mínima importância a esta Casa. Estivéssemos sob a vigência do parlamentarismo e isto jamais aconteceria: nenhum chefe de governo o confrontaria assim outro poder, porque o seu poder passaria por esta Casa, pela representação popular, seria intermediado por esta Casa; e chefe de estado, uma vez chefe de estado, teria de assumir sua postura de árbitro. Se o chefe de estado não tiver estatura de estadista, não será chefe de estado nunca, e a nomeação do chefe de governo passará pelo legislativo. Este confronto não aconteceria, se já estivéssemos no sistema parlamentarista, único sistema capaz de superar o impasse que surge inevitavelmente no confronto entre dois poderes com origens absolutamente distintas, ambos trazidos da representação popular direta, sem qualquer forma de intermediação, sem qualquer liame capaz de conciliar as contradições.

Mas vamos ao conteúdo do que diz o Sr. Presidente:

"O povo ainda não tomou consciência de que o parlamentarismo significa a escolha do dirigente maior através de eleições indiretas. Esta gente toda vai se sentir traída, não vai aceitar a idéia de parlamentarismo de jeito nenhum."

O Presidente está insuflando o povo contra a Constituinte. Está dizendo que o povo vai levantar-se, rebelar-se contra nossa decisão. S. Ex.^a quer agora passar de todo-poderoso a agitador. S. Ex.^a, não satisfeito em dizer – do Olimpo do Planalto – que não aceita nossa decisão, diz que o povo também não vai aceita-la. Certamente vão agitar o povo com os "urutus" e os "cascavêis", a fim de fecharem a Constituinte. Seguramente o Presidente não está pensando nem em plebiscito. Está pensando em trazer o povo e fechar a Casa, se ela decidir pelo parlamentarismo. S. Ex.^a tinha, no mínimo, o dever de não deseducar o povo, de não o desinformar, de não o trair. Isso, sim, é trair o povo. A obrigação do Presidente – no momento em que a Constituinte está decidindo sobre esse problema – é ficar calado, ou, então, ajudar a esclarecer a opinião pública sobre a natureza da questão que está em jogo, que é muito importante e séria. S. Ex.^a deveria explicar ao povo o que é sistema de governo presidencialista ou parlamentarista e não prevalecer-se da desinformação, da deseducação, pois o seu Ministério da Educação não oferece educação em quantidade suficiente a esse mesmo povo. S. Ex.^a, repito, está-se prevalecendo de preconceitos e da desinformação do povo e quer jogá-lo contra o sistema parlamentarista, que tende a ser a opção desta Casa. Esta não é postura digna de um Presidente da República.

Mais adiante, diz S.Ex.^a

"Se instituído o parlamentarismo, poderá não só não resolver os graves problemas de

distribuição regional de renda, como até agravá-los, pois nesse caso o Brasil passaria a ser conduzido fundamentalmente pela força das bancadas de Estados mais desenvolvidos e de mais influência política, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais."

Vou ler as palavras de outro presidencialista, digno membro desta Casa, Deputado Constituinte pelo Rio de Janeiro César Maia, à **Folha de S. Paulo**, sobre as vantagens do presidencialismo. Diz S. Ex.^a:

"A segunda questão de fundo se refere própria Federação. O equilíbrio federativo não passa apenas pela organização do Estado, mas pelo regime de governo. As diferenças regionais trouxeram, como consequência, uma representação não proporcional no Congresso. Assim é que bancadas de Estados menos desenvolvidos – Norte e Nordeste – são relativamente mais numerosas que as do Sudeste-e Sul. Vale dizer, na prática, o peso do voto nordestino é maior do que o de paulistas. A lógica, em compensação dessa desproporcionalidade, é o regime presidencialista, onde a fonte central de gestão tem origem no voto rigorosamente igual, como é o voto para Presidente da República. O parlamentarismo quebraria tal equilíbrio, porque o Gabinete, com o seu Primeiro-Ministro, teria origem no voto desigual de cidadãos que deveriam ser eleitoralmente iguais."

O Deputado César Maia demonstra muito bem que é exatamente o contrário do que diz o Presidente, ou seja, o sistema parlamentarista, em certo sentido, beneficia um pouco os Estados do Norte e Nordeste, porque traz para este fórum a escolha do Governo, onde os votos estão, digamos assim, um tanto desiguais pelo corretivo limitador do número de Deputados de cada bancada, o que quer dizer que até na aritmética o nosso Presidente está um pouco atrapalhado.

O SR. CUNHA BUENO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JORGE HAGE: – Com muito prazer, nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO: – Prestei atenção ao discurso de V. Ex.^a e li, com atenção idêntica, os pronunciamentos de S. Ex.^a, o Presidente da República, que demonstram, sem dúvida, os vícios dos presidentes e suas tendências ao caudilhismo, o que é normal nos países da América Latina. Sem dúvida, o Presidente quer impor sua vontade pessoal junto ao Parlamento, expressão real da vontade popular nas urnas livres e de uma eleição que há pouco se realizou. Portanto, tenho defendido também nesta Casa, não só o parlamentarismo, mas que o povo seja ouvido, por meio de um plebiscito, em 1993, quando teríamos tempo suficiente para esclarecer o sobre as vantagens de um sistema de Governo, quer parlamentarista, quer presidencialista, ou ainda sobre a opção de um parlamentarismo monárquico. Não entendo que um presidente, no regime parlamentarista, também não tenha os mesmos vícios que os do regime presidencialista, ou seja, de impor sua vontade. Por isso, tenho defendido a idéia de que no Brasil poderíamos evoluir para uma solução

mais moderna, isto é, que o primeiro lugar da Nação não estivesse à disposição de aventureiros ou de conchavos menos dignos. Por essa razão, tenho defendido a posição de que o povo deve ser ouvido, através de um plebiscito sobre qual sistema de Governo deseja. O Presidente da República presta um desserviço ao País e à Nação, querendo impor, uma vez mais, sua vontade pessoal sobre esta Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. JORGE HAGE: – Muito obrigado, nobre Constituinte Cunha Bueno. O aparte de V. Ex.^a enriquece é honra o nosso pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, quero dizer que não mereceu maiores comentários os argumentos já desgastados que S. Ex.^a usa, em seguida, contra a pré-condição de partidos e administração pública bem estruturados, porque isso já está amplamente demonstrado que são consequências de um sistema de Governo efetivamente democrático e moderno e não pré-requisito para ele. Não fora assim, não estaríamos lá 100 anos esperando por partidos e por serviço público dignos baseados no mérito. Diz S. Ex.^a mais adiante que ."temos de mudar nosso presidencialismo arcaico e imperial". Ái, realmente não posso conter o riso. S. Ex.^a, um dos grandes participantes da situação que aí está há tantos e tantos anos, exercendo funções da maior importância, agora, como Presidente da República, o todo-poderoso, vem dizer-nos que precisamos mudar a natureza do presidencialismo que ele defende e exerce sem mudar o sistema. Este aspecto não merece realmente que nele nos detenhamos, em virtude do pouco tempo que nos resta. Após cem anos, nosso presidencialismo não se modernizou, não acompanhou as exigências da sociedade brasileira ao longo do tempo. Agora, de repente, como por encanto, o presidencialismo iria ficar bonzinho. E é o que o Sr. Presidente da República acha que devemos buscar. Vamos aceitar o presidencialismo e fazê-lo, repito, bonzinho, bem-comportado certamente. O Congresso deve ter plenas condições de atuar nos grandes temas e nas grandes decisões. Então, S. Ex.^a defende a falácia do fortalecimento do Legislativo e do Executivo. Os dois fortes, com origens distintas, sem liame algum. Quer dizer, está apostando mesmo no confronto. Ele quer os dois poderes fortes para se debaterem. Vamos querer também cascavêis e urutus para ficarmos igualmente fortes. Do contrário a parada fica injusta. As armas só de um lado, efetivamente não dá. Não pode ser por aí. Quando os dois são fortes, realmente fortes, em países onde se recorre a outros expedientes de força, o máximo que pode acontecer é gerar-se de um sistema desses é a paralisação do Governo, o mínimo de governo possível, o *laissez-faire* total, ou seja, governo dos conservadores que nada querem mudar. O Legislativo paralisa o Executivo, na melhor das hipóteses. É o mínimo de governa possível, o *laissez-faire* total e absoluto, nenhuma interferência, nenhuma intervenção para transformar a sociedade. Na melhor das hipóteses, é isso que poderia resultar desse sistema.

Sr. Presidente, o tempo não me permite concluir a linha de argumentação que pretendia expor, mas espero que isso ocorra nos debates que poderão realizar-se sobre sistema de governo, sem termos de correr agachados porque o Presidente da República bateu o pé, deu murro na

mesa e disse que parlamentarismo é traição e que quer o presidencialismo. Tenho certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte há de levantar a cabeça. A Mesa Diretora fará um protesto formal contra essas interferências indevidas do Presidente que aí está a exhibir todos os males do presidencialismo absoluto e autoritário que ele está querendo preservar. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mário Maia para discutir o projeto.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendemos, nesta oportunidade, abordar uma pequena parte do grande problema que hoje, no mundo contemporâneo, passou a constituir preocupação crescente de um considerável contingente dos habitantes do planeta Terra. Qual a resposta concreta e urgente que a Humanidade, como um todo coletivo, dará a esta grande indagação: "como compatibilizar as necessidades humanas cada vez maiores, mercê do que o homem moderno convencionou chamar Progresso, com a manutenção do meio ambiente, em equilíbrio com um mínimo de qualidade de vida necessária ao bem-estar natural, quer de cada indivíduo isoladamente, quer da sociedade tomada como um todo?"

Nestes poucos minutos que me concede o Regimento para tão vasto e plurimorfo assunto, pretendo ater-me apenas a alguns aspectos de nossas preocupações para com a preservação, conservação, recuperação e exploração racional da natureza tropical do continente americano, focando em nosso pronunciamento à parte a nós, brasileiros, nos toca.

Desejamos, embora de maneira perfunctória, fazer algumas considerações despretensiosas, mas que julgamos de singular importância, no momento em que elaboramos um novo Contrato Social entre o Estado nacional e a Nação brasileira, sobre a nossa grande Região Norte, classicamente conhecida como Região Amazônica ou Hiléia Amazônica, como a denominou Humboldt.

Encontram-se nos compêndios de biogeografia, nas monografias sobre a região, nos estudos, pesquisas e ensaios, informações de que a floresta tropical do continente americano é a mais densa da Terra, estendendo-se na direção Norte-Sul, desde a costa oriental do México até o Chaco Boreal boliviano, e de Leste-Oeste, desde o rio Parnaíba, que separa o Maranhão do Piauí, até as altitudes médias das ondulações da vertente oriental dos Andes.

Em extensão, este grande domínio de mata equatorial só perde para as grandes florestas de cianferas da Sibéria, que constituem a taiga siberiana.

Mesmo assim, enquanto a homogeneidade dos pinheirais do norte da União Soviética oferece apenas 250 m³ de biomassa por hectare, a floresta heterogênea da Hiléia americana encerra 750 m³ de biomassa por hectare, três vezes mais, portanto. Representa mais de 20% da biomassa do planeta.

Um terço de todas as árvores da Terra encontra-se na floresta equatorial do continente americano.

Infelizmente uma grande parte dessa vasta riqueza vegetal é ainda desconhecida.

É provável que três quartas partes das espécies da floresta tropical de nosso continente ainda estejam por ser classificadas.

Muitas expedições científicas têm sido empreendidas no Brasil, tendo por fulcro, quase todas elas a luxuriante selva tropical da Amazônia.

Brasileiros e estrangeiros, como Silva Lisbôa, Frei José Mariano da Conceição Veloso, Alexandre Rodrigues Ferreira, Saint Hilarie, Humboldt, Von Martius, George Gardner, Alfred Wallace, Bates, Spix, Francisco Freire Alemão e outros muito contribuíram com trabalho contínuo e fecundo para a história da exploração científica no Brasil.

O trabalho de Francisco Freire Alemão e seus companheiros, na área da botânica, foi absorvido pelo projeto organizado sob a ferrea direção de Von Martius, seguido de seus auxiliadores Eichier e Urban, após a morte de cada qual. **A Flora Brasiliensis**, iniciada por Von Martius em 1840, só veio de ser concluída no início deste século. Nela colaboraram 65 botânicos de vários países que catalogaram 20 mil espécies, sendo 6 mil pela primeira vez.

Desta forma, mercê de cientistas nacionais e estrangeiros e do apoio do governo imperial, principalmente, foi possível concluir um trabalho que é um marco na Botânica.

O Relatório do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PBDCT – 1974, diz o seguinte:

"Tomando como exemplo o que aconteceu com a publicação da **Flora Brasiliensis**, organizada por Von Martius, que trata quase exclusivamente da descrição taxonômica de cerca de 22 mil espécies vegetais do Brasil das prováveis 120 mil existentes, onde 66 botânicos de alto nível se sucederam em trabalho ininterrupto de mais de sessenta anos, podemos aquilar o volume de pesquisas que se espera dos botânicos brasileiros que, além de estudos puramente taxonômicos, têm que desenvolver trabalhos sobre morfologia externa e interna, ultra-estatura, fisiologia, bioquímica, farmacologia e ainda ecologia Segundo o Relatório, somente para completar a **Flora Brasiliensis**, "precisaríamos no mínimo de uns 360 pesquisadores de alto nível para em um prazo de sessenta anos conseguirmos fazer um levantamento apenas taxonômico das espécies vegetais existentes"..."

Dante dessa precariedade flagrante, constrange-nos ainda mais constatarmos que das 250 espécies arbóreas da Amazônia brasileira já conhecidas como fornecedoras de madeiras nobres, potencialmente comerciais e constantes da pauta de exportações atuais do Estado do Pará, somente onze espécies botânicas estavam sendo exportadas até 1981. É igualmente constrangedor que em pleno século vinte o conhecimento científico e tecnológico sobre as riquezas renováveis da Amazônia permaneça restrito praticamente à coleta da castanha, à extração de alguns látex e óleos e essências vegetais ou ao uso semidoméstico de algumas plantas como a salsaparrilha, a ipecacuanha, a quinaquina, a andiroba, a cupalba etc. Os grandes confeiteiros dessa flora são os índios, mas, como bem afirmou o Dr. Ghillean Prance, Vice-Presidente do Jardim Botânico de Nova Iorque, tudo indica que os índios desaparecerão antes da floresta.

A parte brasileira da Hiléia Amazônica cobre uma superfície de quase 4,000,000 Km² (3972.000 Km²), portanto, mais de 46% da área total do Brasil; quase a metade!... Nela estão incluídos em sua totalidade os Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, os Territórios do Amapá e Roraima, o norte de Mato Grosso e Goiás e parte ocidental do Maranhão – 9 Unidades da Federação, portanto, fazem parte da grande região.

Pois bem, em todos esses Estados, em maior ou menor grau, verifica-se um processo de ocupação desordenada de áreas até então intocadas; com acentuado índice de devastação da flora e fauna regionais, a ponto de ameaçar a extinção de várias espécies, tanto vegetais quanto animais.

A exploração recente da Hiléia Amazônica brasileira, segundo criterioso e compacto estudo do dentista brasileiro, geógrafo e historiógrafo Dr. Orlando Valverde, Presidente da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA), com cursos de aperfeiçoamento em geografia na Universidade de Wisconsin (EUA), ex-professor nas Universidades da Califórnia, Hildenberg (Alemanha Ocidental), Bordeaux (França) e PUC (RJ-Brasil), a exploração da Hiléia Amazônica, após o surto da borracha, obedeceu esquematicamente a três fases:

A primeira fase, que vai de 1971 a 1973, comprehende a colonização por pequenos proprietários, ao longo de eixos rodoviários recém-construídos: houve uma concentração de esforços e de verbas federais para realizar a abertura e colonização da Transamazônica – diferentes segmentos da estrada foram entregues a firmas particulares de construção rodoviária. Os trechos que a elas não interessaram foram entregues aos Batalhões de Engenharia e Construção do Exército – os BEC.

Os objetivos do projeto eram: dar acesso à terra a 100 mil famílias de agricultores; absorver os excessões demográficos do Nordeste, a fim de aliviar o problema agrário daquela região; inaugurar em terras longínquas da Amazônia uma economia rural com base na agricultura e na pecuária.

Os resultados efetivos desse plano foram os seguintes: mal ou bem, no trecho da Transamazônica, entre Marabá e Itaituba – único nessa rodovia onde se fez colonização oficial – ficaram assentadas cerca de 10 (dez) mil famílias de colonos pobres; portanto, apenas 10% do objetivo colimado foram realmente atingidos, sendo, portanto, insuficiente e não resolveu a crise agrária do Nordeste.

Em contrapartida, a colonização ao longo da Transamazônica não causou a devastação prevista pelos críticos do projeto, visto que os colonos ali colocados eram pobres; derrubavam a mata com machado, foice e terçado, empregando mão-de-obra exclusivamente familiar.

A devastação aí não foi alarmante como em outras áreas.

Por outra parte, a BR-364, ligando Porto Velho à Cuiabá, recebeu, até meados de 70, mais de 20 (vinte) mil famílias de migrantes espontâneos vindos sobretudo do Paraná. O afluxo desses migrantes superou de muito a capacidade do Incra para assentá-los como parceiros. Instalar-se, por isso, como posseiros nas proximidades dos projetos de colonização, tendo mesmo, em alguns casos, entrado em conflito com indígenas, por

causa da invasão de suas terras. Aí, o desmatamento se tornou muito sério.

Na realidade, quem prosperou espetacularmente foram as firmas de construção rodoviária. Os resultados ficaram aquém da expectativa: o Incra mostrou-se incapaz de atender ao fluxo migratório; faltou assistência ao colono; a manutenção das estradas ficou precária depois de 1973.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Antônio Gaspar.

O SR. ANTONIO GASPAR (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Constituinte Mário Maia, quero-me solidarizar com V. Ex.^a pelo brilhante relato sobre a Amazônia. Na verdade, é preocupante o futuro daquela área, sobretudo para nós, que lá vivemos. Gostaria de falar um pouco sobre a floresta amazônica. Sabemos que hoje existem ali mais de cem missões estrangeiras. Essas missões, muitas delas travestidas de missões religiosas, na verdade tentam catalogar nossas sementes, porque sabemos que a floresta amazônica não sofreu inundação glacial. E elas procuram catalogar o genoplasmá a fim de evitar todo aquele complexo da Engenharia Genética, e chegar à origem de algumas espécies. Portanto, é muito preocupante a situação da Amazônia, no sentido de que encerra componentes vegetais importantes para a sobrevivência do homem. Quanto a sua devastação, é lamentável, ocorrendo hoje sem a menor participação do Governo. Assim é que o fogo devasta muito mais do que a extração da madeira, do que a serraria. E mais, sabe-se que firmas especializadas em especulação estão entrando, de avião, em determinadas áreas da Amazônia, devastando a floresta, plantando semente de capim e esperando que cheguem as rodovias para fazerem especulação imobiliária, tão característica neste País. Quero, portanto, solidarizando-me com V. Ex.^a, dizer que é também grande nossa preocupação no sentido de que se dê um trato correto à Amazônia, porque ela é um patrimônio de todos os brasileiros.

O SR. MÁRIO MAIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Realmente a Amazônia é uma formação geológica muito recente: do final do Período Quaternário da Era Cenozóica párá cá, com a idade, mais ou menos, de 10 (dez) mil anos. É, portanto, uma formação relativamente recente, e o equilíbrio de seu solo não é em função da fertilidade da terra ou das rochas basálticas, mas do próprio equilíbrio ecológico que a natureza cicla, anualmente, através das transformações da matéria orgânica em inorgânica, sob a intensa precipitação atmosférica.

Assim, o que V. Ex.^a foca é de grande importância, porque há inúmeras e diferentes missões na Amazônia explorando-a de várias maneiras e fazendo aquilo que deveríamos ter feito, continuando o trabalho de Von Martins e dos cientistas brasileiros que procuraram, pelo menos, catalogar, sistematizar e classificar nossa flora. Apenas uma quarta parte da flora amazônica está classificada e catalogada. De modo que, quando destruímos um hectare da Amazônia, não sabemos a riqueza que estamos perdendo justamente por não conhecermos as espécies que estão sendo abatidas e, depois, destruídas pelo fogo. V. Ex.^a citou exemplos, e nós, do Acre, também sofremos

a ocupação e a transformação dos seringais nativos em campos de pastagem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa que o nobre orador dispõe de dois minutos na tribuna.

O SR. MÁRIO MAIA: – Lamento não ter chegado, sequer, à metade do meu discurso.

Darei um exemplo: em certos locais do Acre há uma programação anual para a derrubada de dois mil hectares. A região do leste acreano, no vale do Purus, área muito rica e, talvez, a parte da Amazônia onde há maior prevalência e incidência da *bertholletia excelsa*, da castanheira, e da *hevea brasiliensis*, está sendo dizimada por desmatamento intensivo de 2 (dois) á 3 (três) mil hectares por ano. Ali são abatidas cerca de 7 (sete) mil castanheiras e 3 (três) mil e 500 (quinhetas) seringueiras, e, posteriormente, a área é queimada sem sequer aproveitar-se o espaço para uma lavoura de subsistência. Imediatamente, o capim é jogado para o pasto, trocando-se a árvore pelo boi, porque se diz que o boi anda, mas a árvore não. E, por esse motivo, o boi é mais fácil de ser transportado do que a árvore.

Gostaria, Sr. Presidente, nesses poucos minutos que ainda me restam, de avançar um pouco em meu discurso.

A segunda fase, que vai de 1974 a 1978, é a dos grandes projetos agropecuários.

A partir de 1974 mudou radicalmente a política de ocupação da Amazônia. Não se financiaram mais minifúndios, que, segundo a diretriz do novo Governo, esgotavam o solo, aceleravam a erosão e não aumentavam significativamente a produção agrícola, mormente de produtos de exportação. Desde então o Governo Federal passou a financiar, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM – empresas – rurais, que aplicavam técnicas mais avançadas, iriam gerar cerca de 30 (trinta) mil empregos e forneceriam divisas ao País. Planejava-se formar na Amazônia um rebanho de 2 (dois) milhões de bovinos, tendo em mira torná-la uma região exportadora de carne.

Uma faixa periférica no Sul e Sudeste da Hiléia Amazônica, em forme de crescente – o crescente pastoril, como foi apelidado na SUDAM – estendendo-se das proximidades de Cuiabá até o mar, na divisa do Maranhão com o Pará, foi a região escolhida para receber maior quantidade de financiamentos e incentivos fiscais, destinados à implantação de tais projetos.

Os financiamentos da SUDAM eram pagos em 3 (três) cotas: a primeira para derrubada e queimada; a segunda para formação das pastagens, construção de cercas e demais benfeitorias; e a terceira para formação do plantei. Havia, portanto, pressa, por parte dos empresários, em vencer, quanto antes, cada uma das duras primeiras etapas. Como a área era muito despovoada, organizou-se um verdadeiro tráfico de mão-de-obra.

Em resumo: os grandes projetos agropecuários nem sequer tornaram a Amazônia auto-suficiente em carne bovina, mas favoreceram a especulação imobiliária por grandes empresas, muitas delas multinacionais; agravaram severamente o problema agrário e a violência na região e provocaram uma devastação em larga escala nas matas do leste e sudeste amazônicos, com graves desequilíbrios ecológicos.

As técnicas de desmatamento têm-se intensificado com grande rapidez. Até 1970, usavam-se apenas o machado e a foice; com esses instrumentos, 6 (seis) a 8 (oito) homens levavam cerca de uma semana para derrubar 1 (um) hectare. Com a moto-serra, empregada a partir de 1971, um único homem derruba 1 (um) hectare em apenas 2 (dois) dias. Com o correntão, usado no desmatamento de florestas secundárias ou cerradões por empresas especializadas, 5 (cinco) a 6 (seis) homens derrubam 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) hectares em um só dia.

Jogando desfolhante de um avião agrícola, seu piloto, sozinho, devasta 100 (cem) hectares em apenas meio-dia de trabalho. Vários tipos de desfolhantes podem ser encontrados à venda nos principais centros amazônicos como o Tordon e outros, embora condenados pela Secretaria Especial do Meio Ambiente – Sema. No Acre, meu Estado natal, que tenho a honra de representar nesta augusta Assembléia, imensas áreas foram desmatadas com auxílio de desfolhantes, não só com o fito de matar as árvores, mas também para afugentar posseiros, seringueiros e índios que se recusavam abandonar seus locais de moradia e trabalho. Nessa época havia recentemente terminado a guerra do Vietnã e sobrara grande quantidade de um desfolhante especialmente tóxico conhecido pelo nome genérico de Agente Laranja. Ele foi contrabandeado para Manaus, tendo sido provavelmente empregado em larga escala no Acre, para substituir a floresta por pastagens. O resultado da substituição dos seringais nativos por campos de pastagens foi o êxodo rural, fazendo crescer assustadoramente a população marginal das cidades. Outra parte desses contingentes desalojados de suas "colocações" migraram para os seringais boliviânicos, causando certa apreensão às autoridades do país vizinho.

No final da década de 70, o Instituto de Pesquisas Espaciais – IMPE – analisando imagens do Satélite Landsat, colhidas sobre a Amazônia brasileira, em 1973 a 1978, anunciou que 7.700.000 hectares da nossa Hiléia tinham sido devastados, o que equivaleria a 2,96% da sua superfície. Acrecentou, porém, que a taxa de incremento nos 5 (cinco) anos fora de 169%...

Se fizermos uma projeção simples, mesmo que estática, apenas para ilustrar a dramacidade de nossa triste situação de depreciação inconsequente da Amazônia teremos:

1973 a 1978 = 5 anos – 3% – (arredondados) – 2,96; 10 anos – 6%; 20 anos – 12%; 40 anos – 24%; 80 anos – 48%; 160 anos – 96%; 170 anos – 102%.

Conclusão: enquanto gastamos 500 anos pára destruir 97% da mata atlântica, consumiremos apenas 170 anos para arrasar totalmente a Hiléia Amazônica brasileira. Entretanto a destruição se processa em progressão quase geométrica, enquanto que o reflorestamento é praticamente inexistente. Dessa forma, o estudo crítico dos dados fornecidos pelo INPE, efetuado pelo ecólogo Ph. Fearnside, comprovou que os mesmos eram incompletos e portanto inferiores à realidade. Assim mesmo, extrapolando os dados subestimados, calculou, por meio de computador, a tendência ao desaparecimento total da floresta, em cada unidade amazônica da Federação brasileira – o autor chama a atenção para o fato de que

o cálculo não é uma previsão, porém revela uma tendência).

As datas do desaparecimento total seriam tragicamente as seguintes:

Acre – 1995; Amapá – 2159; Amazonas – 2003; Goiás – 1988; Maranhão – 1990; Mato Grosso – 1989; Rondônia – 1988; Roraima – 2002; Pará – 1991.

A terceira fase seria a dos projetos madeireiros que estão suspensos como projetos oficiais, porquanto é cada vez maior o número de serrarias se instalando por toda a Amazônia para extrair desordenadamente e ilegalmente madeiras nobres, como o mogno, o cedro, a cerejeira, o cumaru-ferro, a arueira, a itaúba, a maçaranduba, a quariquara, a paracanauá e tantas outras espécimes nobres, além das grandes empresas madeireiras multinacionais, que há muito tempo vêm extraíndo essências nobres na Amazônia brasileira, como a Georgia Pacifica, norte-americana; a Toyomenka, japonesa, e a Brumasa, holandesa.

Em 1972, a SUDAM propôs exploração intensiva da floresta amazônica, a fim de atender à crescente demanda de madeiras tropicais nos grandes mercados mundiais, premidos pela irremediável depleção das florestas dos trópicos asiáticos e africanos.

Para esse fim seria encaminhado projeto de lei ao Congresso Nacional, propondo o zoneamento da Amazônia, para fins de utilização comercial e industrial. O assunto tornou-se polêmico. O então Ministro Mário Andreazza foi convocado à Câmara para dar explicações. O anteprojeto não chegou a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Cinquenta milhões de hectares, isto é, 500.000 Km² – área equivalente ao Estado da Bahia – seriam destinados a florestas nacional sujeitas a exploração madeireira "racional", auto-sustentada por grandes companhias sob contrato com o Governo.

Acontece que, até hoje, em país algum se formulou uma técnica para exploração racional das matas heterogêneas dos trópicos.

Antes que se pense em qualquer projeto de exploração racional da floresta, mister se faz organizar, por todas as paragens possíveis da Amazônia, grandes viveiros das espécies nativas selecionadas para remanejamento florestal.

Se não se tomarem providências energéticas e urgentes, a floresta amazônica será saqueada, da mesma forma e pelas mesmas empresas que as dos trópicos africanos e asiáticos.

Do jeito de como se está ocupando a Amazônia atualmente, fatalmente serão desencadeados em breve os seguintes processos de degradação ambiental: erosão acelerada, lixiviação, aluviação dos solos, destruição da vida microbiana dos mesmos, aumento da carga sólida e açoreamento dos rios, alteração do clima local e regional, concentração e diminuição das chuvas, extinção de número incalculável de espécies vegetais e animais.

Pior que o desastre ecológico serão as consequências econômico-sociais que restarão para os habitantes da Amazônia, especialmente os das classes pobres.

Toda a política de valorização e desenvolvimento da Amazônia brasileira, desde nossa independência foi concebida e aplicada em função de interesses estranhos à região e ao próprio Brasil.

Portanto é indispensável mudar radicalmente, o quanto antes, essa orientação. A primeira mudança proposta seria declarar a floresta amazônica brasileira propriedade dos Estados e por ela cobertos, sujeita a uma legislação normativa e fiscalização do Governo federal, conforme norma constitucional.

Tal como se procede em relação aos ecossistemas florestais delicados, situados em países desenvolvidos – taiga Siberiana, na URSS; florestas de Sequóias nos EUA, a Hileia brasileira deve ser mantida intacta na quase totalidade de sua área. É urgente fazerem-se zoneamentos na Amazônia, para fins de sua preservação.

Infelizmente, a importância de uma política conservacionista, que tenta conservar a riqueza do Brasil, é compreendida por poucas pessoas. Parte do problema é a dificuldade de indicar um valor econômico para cada espécie, para formular um argumento capaz de convencer o imediatismo dos tecnocratas encarregados da política de desenvolvimento da importância da conservação. Diante dos cálculos diretos do valor de um projeto para o plantio de cana-de-açúcar, por exemplo, não entra o valor da floresta que os canaviais vão substituir. Quando se destroem, em um só verão, em um só seringal, dois mil hectares de floresta virgem, com o abate de sete mil seringueiras e três mil e quinhentas castanheiras, entre outras espécies nobres, para transformar a área em campo de pastagem para duas mil cabeças de gado, não se leva na menor conta a riqueza destruída...

O raciocínio é simplista: de que vale a riqueza colossal dessas árvores se não as posso transportar desses confins para transformá-las em dinheiro? Árvore não anda. Boi anda. Então, substituamos a árvore pelo boi. Esqueceu-se que uma castanheira vale muito mais que um boi e ocupa muito menos espaço para viver. Ainda mais: o boi vive alguns anos; a castanheira vive alguns séculos. O boi alimenta pessoas; a castanheira alimenta gerações. As castanheiras do vale do Puros estão ameaçadas de extinção. No vale do Juruá, não há castanheiras.

Mas o espírito imediatista do homem moderno com sua tendência perdidária ante a fartura da natureza, imagina-a inesgotável e não se importa com destruir, em poucas horas de fogo, o que a natureza levou séculos e milênios para construir. A floresta amazônica tem apenas 10 mil anos. É relativamente recente. Como vimos, se não tomarmos as devidas precauções que os fatos nos apontam, ela poderá estar destruída em menos de um século.

Não deixa de ser irônico o fato de que algumas espécies ameaçadas de extinção na Amazônia estão entre os animais e plantas mais úteis da região, como a tartaruga, o peixe-boi, o tambaqui, o pirarucu e o tucunaré. Com manejo adequado, esses animais, ao invés de serem extintos, poderão voltar a ser grandes fontes de proteínas para as populações carentes da região. Em situação semelhante de processo de extinção está o pau-rosa, intensamente explorado pela indústria de perfume nas décadas de 60 a 70, e que se acha comercialmente extinto.

O reconhecimento do desperdício a da exploração sem controle levou o Governo brasileiro a promover as leis básicas de proteção da fauna e flora, a partir de 1966.

Dois órgãos do Governo federal atuam diretamente na conservação da natureza: o IBDF, subordinado ao Ministério da Agricultura, cuida dos parques nacionais e reservas equivalentes, enquanto a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA – ligada ao Ministério do Interior, atua na área de estações ecológicas.

As leis que protegem a flora e a fauna são ótimas, mas faltam recursos para aplicá-las.

A estrutura atual da administração dos recursos biológicos no Brasil só poderá ser melhorada e tornar-se efetiva quando o Governo brasileiro compreender que, tão importante quanto o Ministério das Minas e Energia – ou mais – que cuida essencialmente de recursos naturais exauríveis, será o Ministério de Recursos Naturais Renováveis, cuja criação já foi sugerida por uma força-tarefa da Organização das Nações Unidas – ONU. Só o Ministério de Recursos Naturais Renováveis terá força, independência e especificidade para o manejo do capital biológico do País, levando o Brasil à posição certa e natural de maior possuidor do capital biológico do mundo.

Por isso, não nos preocupamos em apresentar sugestões ou emendas específicas sobre o meio ambiente. Os conceitos e preceitos necessários à preservação, à conservação e à exploração racional do capital biológico brasileiro já se acham contidos nas leis que criaram o IBDF e a SEMA. Limitamo-nos a propor que conste nas Disposições Gerais do Texto Constitucional que ora elaboramos um percentual de não menos de 5% da receita tributária da União, destinado aos cuidados com o meio ambiente.

Quero encerrar minha oração, nesta manhã dominical, recitando um soneto que fiz à bordo de um avião, quando vinha do Acre, após ouvir um seringueiro relatar que devia sair da sua choupana, do seu tapiti, porque aquela terra tinha sido desapropriada e iam passar a picada. Nessa picada tinham de derrubar uma seringueira que estava em frente da sua casa. Ele pediu que não a derrubassem, mas os homens encarregados da demarcação disseram que tinham de fazê-lo, porque o limite passava por ali. E encostaram uma moto-serra na seringueira secular, fazendo-a tombar. O seringueiro caiu num pranto incontido, porque nada mais tinha a fazer, senão chorar.

Inspirado nesta história fiz um soneto, que quero, nesta manhã dominical, encerrando minha oração, recitar em homenagem ao seringueiro e como protesto contra o desmatamento desordenado que se faz na Amazônia. O título do soneto é "O Pranto do Seringueiro". Dizia o seringueiro, nas palavras do poeta:

O PRANTO DO SERINGUEIRO

I

Não derrube, seu moço, a Seringueira. O seu leite me serve de sustento.

Já estou velho mas desde o nascimento Que esta árvore é minha companheira...

II

Ela é irmã daquela Castanheira, Cuja copa procura o firmamento. Ela também me dá o alimento Que mata a fome da família inteira.

III

Ao dizer isto, emudeceu meu canto, Com a tristeza que a saudade encena... Foi tanta a dor e o sofrimento tanto,

IV

Quando feriu o tronco a moto-serra,
Que a seringueira sucumbiu num
pranto
Tão orvalhado, que inundou a
Terra...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, relativamente à polêmica que se estabelece em torno do substitutivo a ser apresentado pelo nobre Relator Bernardo Cabral, o Partido Democrata Cristão quer dizer, mais uma vez, que está inteiramente solidário com S. Ex.^a em cuja ação tem a mais irrestrita confiança. E tanto é assim que o Partido Democrata Cristão, mesmo naquelas teses que defende com ardor, não vem questionando, de público, quando pode ser eventualmente contrariado numa ou noutra questão, as posições do Relator. S. Ex.^a é independente, tem autoridade, saber jurídico, idoneidade, seriedade e patriotismo. Por isso, não só a Comissão de Sistematização e a Assembléia Nacional Constituinte, mas a opinião pública brasileira devem confiar em Bernardo Cabral. S. Ex.^a é um democrata e, como tal, aberto ao diálogo.

O adiamento que se está questionando hoje, feito de acordo como Presidente Ulysses Guimarães e com as lideranças partidárias, é mais uma demonstração de consideração de Bernardo Cabral para com os Constituintes; seria mesmo um desapreço concluir um substitutivo sem a análise profunda das vinte mil emendas populares apresentadas. Creio que o Partido Democrata Cristão está com o nobre Relator.

Agora, conquanto as pressões que alguns representantes de grupos oligárquicos andam fazendo contra a criação de Estados pelo ato das disposições constitucionais transitórias da nova Constituição, devo dizer que é inútil, porque Bernardo Cabral não se submete a pressões. S. Ex.^a fará o que sua consciência determinar, e temos certeza de que honrará o compromisso assumido. Da mesma forma, Ulysses Guimarães, Afonso Arinos, Mário Covas, José Lourenço e todos os líderes partidários, Brandão Monteiro, Amaral Netto, Adolfo Oliveira, assim como a liderança do PT, do PCB, do PC do B, do PSB apoiarão o Relator e apoiarão o povo nortense de Goiás, o povo goiano, as autoridades goianas e a sua representação na Assembléia Nacional Constituinte, unanimemente a favor. Tenho certeza, Sr. Presidente, que não vão, absolutamente, desrespeitar a decisão soberana do povo goiano, manifestada por seus governantes, seus representantes, pela opinião pública e pela imprensa. Assembléia Nacional Constituinte haverá de criar, pelo ato das disposições constitucionais transitórias, o tão ambicionado Estado do Tocantins.

Agora, Sr. Presidente, não é possível aceitar certos questionamentos, certas pressões e certos arreganhos de representantes de oligarquias e de grupos econômicos. Por que, Sr. Presidente? Porque, depois de mais de 178 anos de luta, o povo nortense de Goiás se viu livre das oligarquias goianas. São agora as oligarquias nacionais que querem impedir que seja atendida a tão legítima

quanto antiga aspiração do povo nortense de Goiás de criar o Estado de Tocantins.

Sr. Presidente, ressalto a nossa confiança no Relator da Comissão na Assembléia Nacional Constituinte e nos seus dirigentes, porque, na realidade, eles são homens provados e testados ao longo de suas vidas. Jamais se dobraram a pressões de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Osmir Lima para discutir o projeto.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vive a Nação sua fase de transição, que não é apenas política, mas circunstancial, conjuntural. Há uma transição histórica, fundamental, que está a atingir as raízes da nacionalidade, a integração sócio-econômica de todo o povo brasileiro, a razão de ser deste País, seu futuro, seu destino de Nação-potência.

Sente-se que é o momento das grandes decisões. É um sentimento nacional. Cada cidadão brasileiro – desde aquele que luta no longínquo Juruá, desbravando este País, até o jovem citadino, o estudante, o trabalhador de todos os cantos – racionaliza, comprehende e assume este momento. E cobra, e exige, e não mais se satisfaz com apenas esperar, exigindo respostas à frustração de suas esperanças, cobrando retornos a suas certezas.

Mais que em qualquer outro lugar, mais que a qualquer outro cidadão, essas respostas têm de ser dadas ao povo da Região Norte, povo de pioneiros, povo de desbravadores, que vivem e transformam esperanças em realidades, as grandezas e potencialidades de um território ainda novo e inexplicado em certezas: as certezas responsáveis pelo futuro desta Nação.

Fala-se muito de crise – crise conjuntural, crise financeira, crise fiscal etc. – de aceleração da inflação, de corrosão de salários reais, de inviabilização dos investimentos produtivos, de dívidas interna e externa, de desaceleração do crescimento, de desemprego, de problemas sociais correlatos. E tudo isso num discurso pessimista, retrógrado, negativista. E pior: como solução apresenta-se uma panacéia repetitiva, um receituário esotérico, um linguajar acadêmico, hermético, irritantemente inócuo e, hoje, totalmente desacreditado, dada a inexorabilidade da conspiração dos fatos. Afinal, todas as escolas econômicas, com suas mais variadas teorias, com suas receitas infalíveis, de há muito vêm ocupando Seplan e Ministério da Fazenda, e a resposta dos fatos tem sido uma só: as tais crises se agravam, se expandem, se eternizam.

Parece-nos que algumas verdades, alguns óbolos estão sendo esquecidos:

– não há inflação que resista ao aumento da riqueza, quando se tem um território como o nosso, nossas potencialidades, um povo jovem, desejoso de empregos, de oportunidades, pleno de vontade, de legítima ambição de crescer,

– ora, não há riqueza sem trabalho;

– logo, não haverá inflação que resista ao trabalho produtivo;

– não há trabalho que não tenha altos

retornos, quando exercido na Região Norte do País, potencialmente das mais ricas do mundo.

Isto posto, investir na Região Norte é abrir novas alternativas de trabalho, de produção, de geração de riqueza real, de destruição de causas e concusas de inflação – inercial ou qualquer outro adjetivo que se lhe dê – de destruição de quaisquer crises.

É, enfim, resposta efetiva a todos que, perplexos, não compreendem como um País continental, dotado de clima excepcional, um povo jovem, um território diversificado de opções e de riquezas não se situa onde deveria estar: a oitava economia do mundo, sem as mazelas da pobreza (até absoluta), das disparidades regionais, das discrepâncias na distribuição de renda, de riquezas, de oportunidades.

A Região Norte é Brasil, está aberta ao Brasil. É o momento de o Brasil ser a Região Norte, abrir-se par a Região Norte. É o momento em que não mais se pode admitir seja marginalizada toda uma região das potencialmente mais ricas do País, vista apenas como aquela de mais baixo nível de produção, pouca ou nenhuma industrialização de suas matérias-primas inesgotáveis, de pequena renda per capita, de baixo padrão de vida. Esse discurso é inconclusivo, não gera respostas, não gerencia soluções.

Investir na Região Norte é gerar riquezas de que o País necessita para os mais variados fins, é resposta certa a nossos problemas, solução de nossas crises. Já há todo um corpo de pioneiros, de seus descendentes, prontos a gerar tal resposta. Faltam os investimentos, as poupanças, apenas.

Por que o Norte é esquecido? Por que nem sequer é citado em tantos planos – macroeconômicos e quaisquer outros – a não ser em inconsequentes linhas discursivas?

Têm prevalecido em todos os planos governamentais os problemas conjunturais, estruturais, iniciais gerados e geridos no Sudeste-Sul do País. Por quê?

Toda a ótica governamental assenta-se nesse limitado prisma, reduzindo nosso imenso País tanto no espaço quanto no tempo, limitando-se ao passado, sem vistas ao seu real destino, ao seu futuro.

Somos uma Federação. Adotamos o federalismo e acreditamos nele como doutrina política ideal, cujo valor supremo é a paz, ao lado da colaboração, da participação, do desenvolvimento integrado, da cooperação, da justiça social. O que estamos a assistir, no entanto, é um caminhar cada vez mais para o Estado unitário, para a excessiva concentração de poderes no Estado nacional, o estado de soberania exclusiva, fragilizando o federalismo.

Como Federação temos de ser a união de Estados autônomos em torno da União Federal, a partir dos Municípios, já que é nos Municípios que se praticam a vida e o ideal da Federação, onde se está mais próximo dos problemas e das soluções efetivas, em seus mínimos aspectos. Não há um problema global, uma só solução. O que há é uma infinitade de problemas regionalizados, uma infinitade de soluções regionalizadas.

Ouço com prazer o nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA: – Fico satisfeito por participar do pronunciamento de V. Ex.^a Tecerei

rapidamente alguns comentários acerca do assunto que aborda com tanta sapiência e profundidade, numa análise em que enfoca o interesse de toda a Nação. Realmente, o Norte e o Nordeste sempre foram esquecidos, porque são considerados regiões subdesenvolvidas. Citamos até um exemplo. Quando o Governo Federal tomou a iniciativa de construir a Ferrovia Norte-Sul, houve enorme grita. Até o líder sindical, Constituinte pelo PT, Luiz Inácio Lula da Silva, se pronunciou contrariamente, como se o Brasil fosse apenas São Paulo, Estado que S. Ex.^a aqui representa. Fosse candidato à Presidência da República, não obteria um voto do trabalhador no Norte, Nordeste e demais regiões. Isto é incrível. Determinados grupos do Sul deveriam interessar-se mais por esse problema, pois, se o Sul é uma região desenvolvida e o Norte subdesenvolvido, poderíamos ter um intercâmbio. A construção de estradas traria benefícios e prosperidade tanto para uma região quanto para outra. O Norte, principalmente, só é lembrado quando há grandes interesses em jogo. Não apenas os brasileiros propriamente ditos, mas as grandes potências internacionais estão hoje a questionar o destino dos índios e do minério da Amazônia. Precisamos preocupar-nos com ocupar aquilo que é nosso, que diz respeito à soberania nacional. Os estrangeiros estão aí a se infiltrar, sob a justificativa de dar assistência social e de evitar genocídio. Os assuntos que eles trazem são fascinantes. Às vezes, ficamos estupefatos, diante de tamanha argumentação. O tema que V. Ex.^a está enfocando é de suma importância. Devemos, sim, como brasileiros, ocupar esse espaço, e não deixar que outros o façam. Há pessoas no Brasil, por exemplo, que defendem ser a Amazônia um patrimônio da humanidade. Ora, a Amazônia é um patrimônio do Brasil. Nós é que devemos gerir os assuntos referentes à Amazônia, e não deixar que missões estrangeiras assumam tal competência. Há poucos dias, registrou-se o maior escândalo nessa matéria. Se fosse o Brasil que assim agisse com outro país, estaria formado um escândalo internacional. Na nossa Constituinte, não podemos aceitar emendas de pessoas residentes na Áustria, Europa, numa verdadeira ingerência nos assuntos internos do Brasil, a pretexto de preocupação com o destino da Nação indígena, como se o índio não fosse brasileiro, como se o assunto não fosse exclusivamente nosso. Não podemos aceitar tantas arguições de tutela do índio dentro do País, como também não devemos permitir levantamento do minério existente na Amazônia. Tudo isso não passa de uma farsa, cujo real intuito é o de ludibriar a Nação brasileira. Não podemos permitir que toquem naquilo que há de mais sagrado, que é a nossa tranquilidade, os nossos índios, e também aquele potencial que temos tanto no solo quanto no subsolo da Amazônia. Cumprimento V. Ex.^a e acrescento, nesta oportunidade, que o Norte e o Nordeste estão de parabéns, porque ainda há Constituintes que alcançam sua voz para defender os interesses nacionais, baseados no potencial energético, mineral, enfim, em toda essa riqueza que ai está. É preciso que nos ocupemos de tudo isso com urgência, para que os aventureiros internacionais não coloquem a coroa na cabeça e nos deixem de fora, o que para nós, brasileiros. Lutemos com bravura, em benefício dos nossos interesses, que são manter a Amazônia sob o domínio do Governo brasileiro.

O SR. OSMIR LIMA: – Agradeço V. Ex.^a o aparte. Devo lembrar que, infelizmente, as bancadas do Norte e do Nordeste se têm limitado, na Assembléa Nacional Constituinte, a fazer meros discursos. Precisaríamos estar mais unidos, porque as bancadas do Norte e Nordeste são extremamente representativas. Nesta Assembléa e no Congresso Nacional, poderíamos criar a infra-estrutura necessária para que aquelas regiões se desenvolvam. O próprio Presidente da República, quando vai à Amazônia, em todos os seus pronunciamentos, costuma repetir que quem tem a Amazônia não pode temer o futuro. Esperemos que essa afirmação de S. Ex.^a não fique apenas na mera retórica, no esteticismo das palavras, mas que promova e propicie condições para o desenvolvimento daquela área.

Acho que é o momento de os representantes do Norte e do Nordeste, à semelhança, acima de tudo, do que fazem os paulistas dentro desta Casa, procurarem a união dos seus pares, visando a encontrar a solução para os problemas das nossas regiões. Basta dizer que agora mesmo o Governador de São Paulo está fazendo um **lobby**, no sentido de aumentar para cem o número de Parlamentares da bancada paulista no Congresso Nacional, quando só São Paulo, atualmente, possui 60 Parlamentares, número bem mais expressivo que o da Amazônia Legal, que tem 57 Parlamentares, apesar de representar mais da metade do território brasileiro. O contra-argumento por eles utilizado, da questão populacional, embora justificável, não cabe no caso, pois temos de acreditar no futuro dessas regiões.

Prosseguindo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos, no Brasil, uma federação centrípeta, não são com excessiva concentração normativa, mas, principalmente, com injustificável concentração de rendas tributárias e, consequentemente, concentração de decisões político-administrativas.

E mais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Federação brasileira é bidimensional, integrada apenas pelos Estados-Membros e pela União, uma vez que os Municípios – embora declarados formalmente como unidades da Federação – são, em realidade, meras circunscrições territoriais autonômicas dos Estados-Membros.

Propugnamos uma Federação pentadimensional, na qual além da União, dos Estados-Membros, dos Municípios, estejam as regiões geoeconómicas e as áreas metropolitanas, hoje realidades irreversíveis.

É preciso, por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, termos sempre presente que, para se evitar a excessiva centralização de planejamentos, programas, projetos, atividades e decisões nas mãos do poder federal – na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, já se faz planejamento para a região do Juruá, embora a maioria dos técnicos nunca tenha ouvido falar daquela área, quanto mais saber o que aquela população deseja – temos de creditar à Federação a forma de Estado que realiza o ideal do constitucionalismo, que realiza o Estado de Direito, o Estado efetivamente democrático. Para tanto, é preciso que se divida a soberania por bases territoriais, dentro de limites constitucionais. Daí a validade e atualidade das regiões geoeconómicas, integrando Estados-Membros, integrando municípios, integrando problemas, integrando soluções, ao nível do real, do factível, do viável.

Daí propugnarmos, enfaticamente, a necessidade de se dotar à região Norte, bem como a região Nordeste, de recursos previamente definidos, constitucionalmente delimitados – e o fazemos fundamentadamente.

Em nome do efetivo federalismo, da paz, da colaboração, da co-participação, do desenvolvimento integrado, da cooperação e da justiça social – e contra a inócuia centralização, contra a cada vez mais nociva ação da tecnoburocracia encastelada em órgãos centrais de planejamento, de elaboração e execução orçamentária – enfatizo a meus pares a necessidade de a União entregar, do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, três – repito, três por cento para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições de fomento regional. Nada mais estaremos fazendo que respeitar o ano natural de nossa História.

Aqui foi dito que, se tivéssemos de observar as propostas de percentuais orçamentários, teríamos de ter quase dois orçamentos. Cabe à Assembléa Nacional Constituinte ver o que é prioritário para este País, pois assim nada mais estaremos fazendo do que respeitar o curso natural da História.

Por isso, Sr. Presidente, peço aos Srs. Constituintes – e vamos continuar fazendo essa defesa em plenário – permitam seja alocado esse percentual para o desenvolvimento de uma região que, acredito, poderá ser a solução da maioria dos graves problemas brasileiros. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Carlos Konder Reis para discutir o projeto.

O SR. ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, neste último dia do primeiro turno de discussão do Projeto de Constituição, pretendo, nos limites do tempo que me é assegurado pelo Regimento Interno, prestar um depoimento sobre os caminhos que esta Assembléa percorre para cumprir sua função.

A primeira observação não poderia ser outra senão aquela que indica, claramente, que atarefa diz respeito ao desempenho da vida em sociedade. Do nascimento ao fim da caminhada, a pessoa humana é senhora de três atributos essenciais. O ser, responsável pelo fenômeno cultural; o pertencer, que responde pelo fenômeno jurídico-político; o ter, que explica o fenômeno econômico; Concomitante e entrelaçado, o exercício desses três atributos, por todos e cada um, exige a presença da norma de procedimento a ser cumprida, de modo a permitir a existência da própria vida.

Não escrita ou escrita, a norma é a lei. A lei escrita é a regra de direito ditada pelo poder legítimo e tomada obrigatória para assegurar a paz, a justiça, a ordem e o desenvolvimento.

Aceita essa colocação, a definição de Constituição se impõe, como o sistema articulado de normas legais, que, em determinado momento histórico, em face da realidade social, política e econômica, é elaborado pelos representantes legítimos do povo politicamente organizado, ao qual é conferida categoria superior. Isto é, precedência, prevalência e singularidade no que toca

aos instrumentos relativos à sua feitura ou modificação.

O processo consagrado no Regimento Interno empresta à atual elaboração constitucional cunho extremamente amplo e altamente participativo. Todas as Sr^{as} e Srs. Constituintes têm a oportunidade de fazer nascer a palavra da futura Constituição. Dispensada a matriz, presente em ocasiões anteriores – 1891, 1934, 46 e 67 – o trabalho começou do princípio, quando a todos os representantes foi dada a oportunidade de, sem quaisquer limites, oferecer sugestões. Nesse rumo, prosseguiu o trabalho nas Subcomissões e depois nas comissões temáticas. Do rateio composto até aqui, dois fatos emergiram: o levantamento da realidade brasileira e o inventário das aspirações, anseios, reivindicações e, até mesmo, dos sonhos de todos os brasileiros. As exposições produzidas perante as comissões pelos especialistas e as emendas populares contribuíram decisivamente para a caracterização do quadro.

O exame desse acervo valioso oferece muitas lições de Brasil e nos lembra a advertência de Rui, em carta dirigida a Medeiros Mallet, a propósito da aplicação da Constituição de 1891. Observou, então, o estadista da República:

"Mas o ideal está sempre longe e tanto mais longe há de ficar, e tanto mais há de recusar de nós, e tanto mais há de tardar em vir bemaventurar-nos quanto mais levianamente nos quisermos acercar dele por aproximação violentas e precoces."

Tais aproximações violentas e precoces não diminuem o valor de tal acervo. Recomendam, isto sim, que, no seu exame, a Assembléia não descuide o dever de ser fiel à realidade.

Razões históricas, sociais, econômicas e políticas têm conspirado contra a elevação do nível de civilização do povo brasileiro, isto é, a capacidade de prever para prover dos indivíduos, famílias e comunidades. Ora, o pleno exercício dos atributos do ser, do pertencer e do ter depende dessa capacidade. Logo, a Constituição, como lei escrita maior, deve acolher normas capazes de cria-la, desenvolvê-la, estimula-la e assegura-la. Se ela atingir essa condição, terá alcançado seu grande objetivo.

Todos sabemos que a matéria constitucional é aquela que a representação legítima do povo, politicamente organizado, entende deva ser disciplinada por norma legal de categoria superior. Assim, a matéria da Constituição não obedece a qualquer limitação.

As Constituições modernas estão prenhes de exemplos que demonstram a procedência dessa colocação.

Materias há, contudo, cuja disciplinação é obrigatória na Constituição. Dentre elas, destaca-se a Declaração de Direitos, pressuposto do exercício do ser; os mecanismos de participação do povo na formação, operação, controle e fiscalização dos órgãos do poder, pressupostos do exercício do pertencer, e a ordem social e a ordem econômica, pressupostos do exercício do ter.

O projeto da Comissão de Sistematização cuida, como não poderia deixar de ocorrer, dessas matérias. O tratamento que lhes dá, todavia, é, não raro, irrealista e, por via de consequência, confuso, repetitivo e incoerente.

O projeto recorre, perigosamente, às enumerações exaustivas, especialmente ao cuidar dos

direitos e prerrogativas pessoais, sociais e coletivas, sob o risco de omitir algum deles, gerando institutos lesivos àqueles mesmos direitos e prerrogativas.

As regras sobre a formação, operação, controle e fiscalização dos órgãos do poder padecem do mesmo mal. Alienadas da realidade, malgrado as ótimas intenções, conduzem a uma centralização exacerbada, que compromete a forma de Estado federativa.

Na ordem social e na ordem econômica, o irrealismo resulta da tendência estatizante, responsável pela distorção, que marginaliza o que se pode denominar de iniciativa de livre programação, com prejuízos para o desenvolvimento integral do País.

O mais grave é que o povo, bom e honrado, crê nos acenos constantes das fórmulas irrealistas, pois que acredita, em razão de seu nível de civilização, nas soluções miraculosas.

Concluída a discussão em primeiro turno, cumpre à Assembléia realizar um grande esforço, no sentido de tornar o projeto realista. Este o significado que empresto à expressão enxugar, referida tantas vezes nesta Casa e na imprensa. Essa postura não se contrapõe àquela que prega a necessidade de mudar. Todos sabemos que a Constituição **per se** não muda nada. Ela pode e deve, isto sim, ser o instrumento válido para a promoção de mudanças.

A promoção das mudanças necessárias e inadiáveis exige da Assembléia a coragem de buscar soluções realistas. Tais soluções só serão alcançadas pelo consenso.

As posições radicais são, por natureza, irrealistas.

Se vitoriosas, não vão promover mudanças; irão, fatalmente, provocar fraturas.

As questões relativas às mudanças situam-se nos chamados pontos polêmicos. Grosso modo, esses pontos são: 1) a distribuição de competências dos diversos órgãos do poder, tendo em vista o pertencer; 2) a dimensão da presença do Estado na vida do cidadão que diz de perto ao exercício do ser; 3) a disciplinação das relações sociais e econômicas, em razão do exercício do ter.

Estou certo de que as emendas das Sr^{as} e Srs. Constituintes, as proposições constantes das emendas populares e, ainda, as que resultaram dos diversos grupos de trabalho que, informalmente, se reúnem para estudar o projeto, não visam a outros objetivos senão à conciliação entre a liberdade e a responsabilidade, à boa distribuição das tarefas e recursos entre os diversos níveis do Poder, ao equilíbrio entre o trabalho e o capital, ao conceito de direito de propriedade, à dimensão da presença do Estado na vida de cada um.

O exame desses pontos recomenda um renovado esforço para o encontro de fórmulas de consenso.

É o que tenho procurado fazer, na modéstia de minha capacidade. Permito-me, aqui, citar alguns poucos exemplos.

A Constituição vigente e aquela promulgada pelo Congresso Nacional em 1967 têm sido apontadas como centralizadoras, negadoras da Federação. Quem se deu ao trabalho de examinar o projeto verificará que ele confiou à União competência mais ampla do que fizeram as anteriores.

Sugeri, para obviar o problema se abrisse espaço para a competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, assegurada a prevalência da legislação federal sobre a estadual e desta sobre a municipal. O relatório da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios contemplou a fórmula. A idéia, contudo, não prosperou. Pelo projeto, a União será, praticamente, senhora de todas as competências. A competência dos Estados e Municípios é meramente residual.

A mesma tendência à centralização está presente em todo o projeto, especialmente nos compartimentos que cuidam da Educação, da Saúde e da Seguridade Social.

A tendência estatizante é outra ameaça que ronda o projeto, seja na ordem social, seja na ordem econômica. Pelo projeto; o Estado pode tudo e é responsável por quase nada.

Exemplo vivo dessa distorção é a controvérsia sobre a formulação dos mecanismos a serem estabelecidos para o acesso à terra.

Concedo um aparte ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O Sr. Ruy Nedel: – Nobre Constituinte Konder Reis, apartear V. Ex.^a é, sem dúvida, diminuir o brilho do seu pronunciamento. Mas, dentre tantas verdades que o pronunciamento de V. Ex.^a contém, há uma afirmação clara sobre a prolixidade do anteprojeto: número de artigos e de incisos. Chegamos a ter cem artigos, entre parágrafos, incisos e itens. Parece-me que este foi justamente um erro da sistematização do Relator, e não da Assembléia Nacional Constituinte o trabalho vindo das Subcomissões e Comissões foi de fundo e não de forma. Nos primeiros dez dias a Comissão de Sistematização não tinha direito de entrar no mérito: abandonou a forma e não sistematizou. Somente acoplou oito relatórios. Nos rés-do-chão do trabalho, desejando levar os projetos adiante, preocupamo-nos com o fundo, com as idéias da sociedade, com as nossas idéias, com as nossas responsabilidades. Caberia exatamente a uma comissão organizada dentro do Regimento Interno da forma ao trabalho. Mas isto não foi cumprido. Agora, tendo novamente um mês, parece-me que o erro inicial da Comissão de Sistematização está sendo fatal para o Relator Bernardo Cabral. A questão das vinte mil emendas é um reflexo bem claro da falta de sistematização no início, quando da acoplagem dos oito relatórios. Mas não podemos desmerecer os valores lá contidos, os avanços sociais ali redigidos. Não podemos pensar no enxugar e, enxugando, acabar enlameando. V. Ex.^a também fez uma afirmação sobre o centralismo, com a qual concordo em gênero, número e grau. Parece-me que justamente na área da saúde houve uma tentativa de sair da centralização. E justamente na área da saúde acabamos envolvendo a sociedade, assim como envolvemos os Estados e Municípios numa integração interinstitucional. Ali, parece-me, tem havido um avanço. No resto, efetivamente, concordo **in totum** com o grande pronunciamento de V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS: – Nobre Sr. Constituinte, o aparte de V. Ex.^a honra e valoriza minha fala. Sou grato a V. Ex.^a.

Devo dizer, no entanto, que não tenho procuração para defender a Comissão de Sistematiza-

zação, pois sou o mais modesto dos seus participantes, mas ela não podia realizar esse trabalho de aprimoramento da forma sem prejuízo do conteúdo. O Regimento é claro quando determina que, na fase inicial, a Comissão não podia entrar em questões de mérito. É muito difícil estabelecer-se uma diferença entre as questões de mérito e as de forma, quando se cuida de elaborar uma Constituição. E a Constituição, como referi em meu discurso, é a palavra que salva, a palavra que condena, a palavra que fere, a palavra

que afaga. A Constituição é, como toda obra escrita, o sortilégio da palavra. Fazer-se a distinção, ao se querer corrigir a palavra, entre o que é apenas questão de forma e o que é questão de fundo, nos termos estabelecidos pelo Regimento, seria muito difícil, senão mesmo impossível.

Creio também que esse clima irrealista que envolve o texto do projeto não é resultante do trabalho da Comissão de Sistematização ou de quaisquer outros órgãos que atuaram até aqui no processo de elaboração constitucional, mas uma tendência. Como representantes do povo, temos o dever de considerar essa tendência. Por isso, declarei e reafirmo que o acervo acumulado e o trabalho realizado até aqui são extremamente valiosos. Mas cumpremos o dever, quem sabem mesmo penoso, de processar a tarefa de enxugamento, que não é a tarefa de diminuição, de restrição, mas de síntese, de fazer com que o Texto Constitucional atenda a seus objetivos.

Quero ainda fazer uma pequena menção ao assunto abordado por V. Ex.^a relativamente à saúde. O projeto é centralizador. Pela boa interpretação do primeiro artigo da seção que cuida da saúde, o Fundo Nacional de Saúde, constituído por recursos federais, estaduais e municipais e gerido pela União, iria fatalmente impor, num contra-senso, a transferência de recursos dos Municípios e Estados para a União. O chamado Grupo dos 32, que realizou um trabalho fundamental de enxugamento do anteprojeto, no sentido a que acabo de me referir quanto à palavra enxugamento, buscou obviar esse centralismo, estabelecendo um fundo em três níveis: federal, estadual e municipal. Se não for assim, os Municípios e os Estados ficarão impossibilitados de atender, de acordo com suas peculiaridades, aos problemas de saúde que terão de enfrentar.

Finalmente, quero agradecer a V. Ex.^a pela concordância com as linhas gerais do pronunciamento que faço. Essa concordância me vale muito. Aprendi nestes seis meses de trabalho na Assembléa Nacional Constituinte, a admirar V. Ex.^a, pela sua inteligência, assiduidade, convicção e sinceridade. Muito obrigado, nobre Constituinte Ruy Nedel.

Prossigo, Sr. Presidente.

Erigiu-se à categoria de tabu a imissão de posse imediata da União nas áreas desapropriadas, sem qualquer consideração, por mais restrita, ao direito dos proprietários particulares.

Trabalhei sobre um texto que estabelecia um processo de rito sumaríssimo, para a ação de cabimento do ato expropriatório, segundo o qual, findo o prazo de cento e vinte dias, não prolatada a sentença, a imissão seria imediata, vedado efeito suspensivo a quaisquer recursos cabíveis. A proposta não foi considerada.

As regras sobre a disciplinação das relações sociais e econômicas padecem do mesmo mal.

As tendências à centralização, estatização e o irrealismo farão delas fonte de problemas e não de soluções. Os dispositivos do projeto sobre estabilidade, intermediação de mão-de-obra, empresa nacional, exploração do subsolo das reservas indígenas, quando e se aplicados, nada contribuirão para a promoção das mudanças pretendidas. Constituir-se-ão em instrumentos que nos levarão ao retrocesso.

Na ordem política, a situação é semelhante.

São vivas e fortes as vozes que defendem a redução do mandato presidencial em curso. Tão fortes que levaram o Presidente da República a se manifestar desastradamente, em favor dessa redução pela metade.

Não tem eco, no entanto, a proposta corajosa e certa de se adotar a redução da duração de todos os mandatos, fixada na Constituição em vigor. O remédio é bom para um e inaceitável para todos os demais. E nem se cuida de estabelecer uma relação lógica entre a duração do mandato presidencial e o sistema de governo a ser instituído.

É o irrealismo elevado à enegésima potência.

O mesmo ocorre com o sistema de governo. O projeto acolhe o sistema parlamentarista, sem dúvida, o melhor. Mas sua adoção está subordinada ao dogma inarredável da eleição direta para Presidente da República e à penosa indefinição quanto à sua extensão aos Estados e Municípios.

Numa palavra: quer-se mudar, para as coisas continuarem como estão, na linha da sentença atribuída ao personagem do Gato Pardo.

Concluo, Sr. Presidente, com a esperança de a Assembléa ouvir as graves palavras de José Bonifácio, o Patriarca, na Constituinte de 1823, com as quais encerrei o discurso que, como Relator-Geral da Constituição de 1967, pedi a aprovação, em globo, do projeto então em discussão:

"O povo brasileiro, Sr. Presidente, quer uma Constituição, mas não quer demagogia e anarquia; assim o tem declarado expressamente, e é uma verdade de que hoje não se pode duvidar.

Queremos uma Constituição que nos dê aquela liberdade de que somos capazes, aquela liberdade que faz a felicidade do Estado; e que é sempre a causa e o fim de terríveis desordens" (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):- Tem a palavra o Sr. Constituinte Noel de Carvalho, para discutir o projeto.

O SR. NOEL DE CARVALHO (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, cheguei a esta Assembléa, na sequência de uma experiência política municipal, intensamente vivida como prefeito de Resende.

Agora, passados sete meses, inarredável imposição de consciência leva-me a expressar minha decepção diante de uma realidade muito triste e preocupadora. Creio que assim cumpro o dever da verdade, a que nenhum homem pode fugir sem diminuir-se.

A Constituinte, como estuário das fundamentais aspirações populares, era uma histórica oportunidade dada às elites dirigentes e à classe política para implantar a paz social no Brasil. Sonhávamos com uma República nova, porque renova-

dora do Estado e da sociedade, por via da renovação de nossos costumes políticos.

Entretanto esse encontro do povo com as instituições, que daria legitimidade ao poder, infelizmente frustrou-se. Aqueles que pretendiam apenas mudar o rótulo da República para manter privilégios conspiravam desde antes das eleições e agora deixam cair a máscara, exercitando abertamente uma prática de poder que os governos militares tentavam, envergonhados, esconder da opinião pública.

Começaram por falsear o processo eleitoral através da intervenção demagógica do Governo, montando a farsa do Plano Cruzado.

Este truque empurrou para a Constituinte muita gente sem a menor legitimidade. E na irresponsável euforia desse engodo formou-se uma caótica maioria, onde se acomodam também os que chegaram aboletados na garupa oportunista das candidaturas a Governador.

O resultado deste estelionato eleitoral é o chocante desfiguramento do PMDB, que deixou de ser o fiador da democracia, tornando-se uma tolerante Torre de Babel de todas as tendências, anestesiado pelas benesses do poder. Nada mais resta daquela vibrante agremiação onde todos lutamos contra a ditadura. Resta apenas uma legenda sem característica, morna, sem perfil e sem espinha dorsal, incapaz de definir-se, a ponto de se reunir numa convenção nacional que só decidiu nada decidir.

A oposição ficou reduzida a poucos Parlamentares, esmagados pelo "rol compressor" desse amoral casamento do que há de mais contrário aos interesses nacionais e populares com uma força progressista que ainda há pouco escreverá as memoráveis páginas das lutas contra a ditadura. É nesta insana moldura que a Constituinte vem se arrastando.

Perdidos os últimos escrúpulos, a conspiração passou a executar esse aviltante processo de esvaziamento da Constituinte, começando pela afronta de recusar-lhe a soberania para em seguida interferir diretamente nos seus trabalhos, alienando-a dos interesses populares e amesquinhandoa-a. Esta dócil submissão ao Executivo vai ratificando, na prática, a carta de 67, ditada por uma junta militar.

Não encontraremos um só constitucionalista que afirme a heresia de recusar a uma Assembléa Nacional Constituinte o seu atributo essencial, que a justifica e lhe dá eficácia: a soberania, como poder que funda o próprio Estado, lhe define os poderes, discrimina suas competências e garante sobretudo os direitos humanos e sociais.

A Emenda Constitucional nº 26, que a convocou, longe de ensejar qualquer restrição a esta Assembléa, pelo contrário, qualificou-a de "livre e soberana". Mas esta evidente redundância apenas dissimulava uma hipocrisia palaciana.

Lamentavelmente, os Constituintes passaram a pedir licença para exercer um mandato que a Nação lhes outorgou Mandato que jamais poderiam barganhar, aceitando atuar como constituintes "tolerados" e sujeitando-se a desempenhar um papel previamente demarcado, em mais um capítulo da encenação montada por certas elites, para adiar reformas e manter seus privilégios. Barganha simbolizada no loteamento de cargos e favores do Executivo que velo a público no escandaloso episódio que envolve oficialmente o Gover-

no por seu Líder e um Deputado do PMDB. Nesta ocorrência, a autenticidade da assinatura é aspecto secundário, ante o fato indiscutível da corrupção de Constituintes no maior "trem da alegria" deste País, no leilão de 10 mil cargos, concessões cartoriais de rádios e TVs e verbas extras para Governadores domesticados.

E o povo? O povo está perplexo com o desenrolar deste processo hipócrita e intrincado. A Constituinte se comporta como aquele Congresso coagido pelo AI-5, que não pôde sequer dotar-se de um regimento, forçado a votar, a "toque de caixa", em 30 dias, o texto proposto pelo ditador. Porque esse texto continua até agora intocado pela "livre e soberana" Assembléia Nacional Constituinte. Texto que, aliás, só é "intocável" para esta Assembléia, porque o Executivo o revoga a todo tempo, violando suas normas e princípios com a maior sem-cerimônia.

Como fundar a república capaz de realizar as reformas que nos conduzirão a uma sociedade aberta e justa, num Governo sem aceitação popular, repudiado pela Nação, e, por isso, sem legitimidade? Como poderá fazê-lo esse partido da dubiedade, que quer ao mesmo tempo ser e não ser Governo, ser progressista e reacionário, nacionalista e entreguista? Como edificará tal obra uma Assembléia que abriu mão dos poderes que o povo lhe outorgou, e, enquanto vai engolindo decretos-leis, parece ter desistido de recuperar suas prerrogativas, afinal a sua única razão de ser? Para que Constituinte, se o Presidente muda a Constituição por decretos-leis, altera a economia por decretos-leis tornando-se enfim o grande legislador?

De imperativo categórico da dignidade nacional, as eleições diretas passaram a ser motivo de reprovação e escândalo para os homens do poder, a justificar para o PFL até a demissão de ministros! Nisto, justiça se faça, só o Presidente da República é coerente, pois afinal comandou pessoalmente a derrota da emenda Dante de Oliveira. Mas aos demais a História nunca perdoará por terem rasgado a mais bela página de suas vidas para servir a um poder transitório e fortuito. No plenário, que se desejava palco das grandes decisões nacionais, forja da "Nova República", assiste-se a uma pobre comédia, onde só contam os imediatismos de um Governo exclusivamente preocupado em sobreviver a qualquer preço. Enquanto isso, já fora os problemas se avolumam, a sociedade não acredita mais nas instituições, o povo se vê desamparado e a crise brasileira se agrava.

Que transição será esta que cobra o preço da dignidade de tantos, levando-os a negar suas crenças e a renegar seu passado de lutas? Transitar para a democracia pelo torpe caminho da subserviência e da acomodação, traindo o povo? Nunca. A única transição para a democracia é a sua própria afirmação, de cabeça erguida, voltada para o futuro do Brasil, sem temores nem concessões ao oportunismo e às forças conservadoras. Sem a afirmação do poder civil inerente à democracia, não transitaremos senão para a próxima ditadura, que sobrevirá fatalmente após a crise que se prepara com perverso egoísmo e insensibilidade.

Não há diferença entre os autores do golpe de 1964, ao pretendermos ser "revolução permanente", e aqueles que hoje querem manter-se no

poder, estribados numa "transição" indefinida, prorrogável ao seu bel prazer. Antes a **meia revolução** agora a **meia democracia**, ambas a beber na mesma fonte das ideologias fascistas, que se nutrem do surrado preceito da incapacidade do povo para negar a plenitude do regime democrático.

Tivesse a Constituinte se assumido como depositária efetiva da soberania nacional e teria granjeado o respeito e o apoio unânimes do povo brasileiro. Infelizmente isso não ocorreu, e vemos lideranças, outrora desassombradas, a pisar em ovos ante o que chamam de ameaças à transição. Voltamos aos tempos da chantagem do golpe militar, com que, de modo aliás injurioso para nossas Forças Armadas, tenta-se pela milionésima vez impedir qualquer avanço social. Procura-se levá-las a posições impatrióticas e jogá-las contra o povo brasileiro, de que são instituições permanentes, e não agência a serviço das UDR.

Tendo assistido à cassação de meu pai, homem que só tem honrado a vida pública, não me falta autoridade para este balanço, porque pertenço à geração que viu o obscurantismo apoderar-se deste País, presenciando toda a sua trajetória que é a mesma de todos os totalitarismos, embalados na ilusão de "domesticarem" a realidade e deterem a História. Participei intensamente das lutas pela restauração democrática, e quero, ao fim de minha vida, que meus netos me olhem com o mesmo respeito que hoje eu e meus filhos devotamos a Augusto de Carvalho, que se recusou a pactuar com os liberticidas e continua, embora avançado em anos, a lutar pelas causas populares com a mesma lealdade e coragem moral.

Mas ainda haverá tempo, se adquirirmos consciência de que estamos aqui reunidos no pressuposto de que o fazemos livremente e por vontade do povo, e não por condescendência de forças ocultas.

Quem tiver algo a dizer, que o diga às claras.

Há limite para tudo, até mesmo para a paciência de um povo cujas frustrações se vão acumulando perigosamente. Um povo que se mobilizou, em inédita unanimidade, no apoio à campanha pelas diretas, e seu viu roubado pela minoria que derrotou a emenda Dante de Oliveira, e em seguida joga todas as suas esperanças na figura de Tancredo Neves, que, eleito por aclamação nacional e não pela via espúria do Colégio Eleitoral, chega a formar governo, mas morre sem empossar-se. Este povo está, sem dúvida, vivendo sob o signo de grande frustração. Desencantado, mas ainda crédulo esse povo que ofertou a Sarney maciço apoio iludido pelo Plano Cruzado, logo se viu traído quando os votos de confiança ainda estavam quentes nas urnas.

Se a Constituinte não ouvir os seus reclamos, como reagirá a esta quarta grande frustração? A realidade é triste, e a Oposição não tem força nem esperança de mudá-la ante a deserção do PMDB e a crescente ascendência do PFL sobre o comando político do Governo, impedindo quaisquer reformas.

Estou muito preocupado com o amanhã deste País, com a perigosa semeadura do desencanto coletivo de um povo que começa a desanimar da democracia, porque os homens públicos que ontem a defendiam valem-se agora, com incrível despudor, do tacape da Lei de Segurança Nacional, ressuscitam a censura, submetem-nos a abu-

sivos decretos-leis, permitem o apoderamento do poder pelos adversários das reformas, apóiam novas modalidades de arrocho salarial, cortejam a finança internacional, usam de velhas práticas corruptoras e repetem os lamentáveis processos do empreguismo e do filhotismo.

Que Constituição daremos ao Brasil? Certamente não será a que este povo espera, e que lhe prometemos nas praças públicas. O que nos impede de fazê-lo? Nada, a não ser a falta de espírito público, a cegueira histórica de tantos que se entregam à embriaguez do poder, faltando aos compromissos com a Nação.

Esses Constituintes desertores jogam na lata do lixo uma oportunidade por que tantas gerações marginalizadas esperaram vinte anos, talvez a última de ingressarmos no novo milênio como sociedade livre, capaz de regular seus conflitos democraticamente e edificar uma ordem econômica e social justa.

Ouço com muito prazer o nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA: — Nobre Constituinte, concordamos com o pronunciamento de V. Ex.^a na parte em que história sua luta contra a ditadura, porque também lutamos contra ela, fomos cassados, presos durante dois anos. Mas não podemos concordar com V. Ex.^a quando afirma — generalizando — que o PMDB e seus membros teriam sido eleitos pela falcatrua do Cruzado. Salvo engano, V. Ex.^a veio do PMDB. Na verdade, não fora a presença, por exemplo, de alguns ex-chagistas e alguns ex-arenistas, seu atual partido não se teria constituído. Aliás, colegas do seu partido acusaram muitos Deputados do PDT de se elegerem graças ao poder das Secretarias de Estado. Não discuto o fato de que alguns Deputados do PMDB possam ter sido eleitos usando o poder, o que não é nosso caso. Mas o seu partido, o PDT; tem em suas fileiras ex-chagistas, ex-Parlamentares que pertenciam ao esquema da ditadura Portanto, isso não lhe dá muita tranquilidade para fazer esse tipo de consideração a respeito do PMDB. A Nação conhece o PMDB, partido que resistiu à ditadura, que levou o País à liberdade, a permitir, por exemplo, que hoje V. Ex.^a faça essas críticas, até certo ponto injustas. No mais, concordo integralmente com V. Ex.^a

O SR. NOEL DE CARVALHO: — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Gostaria apenas de esclarecer que não generalizei. Aliás, fiz, nitidamente, uma explicitação no sentido de que só me afastei do PMDB — partido em que estava até a derrubada do regime autoritário — após a eleição do saudoso Tancredo Neves.

Quero apenas fazer esta ressalva: quando critico o PMDB, deixo muito claro que hoje existem dois ou três PMDB.

Concluo, Sr. Presidente.

É hora de fazermos transparente a História do Brasil, e a oportunidade para a Nação passar-se a limpo é esta.

O povo brasileiro que nas praças públicas, em irresistível movimento cívico, único em nossa História, acelerou a implosão do sistema autoritário, se sente hoje, e com toda razão, burlado e expropriado nas suas aspirações de liberdade e de auto-governo.

Se os constituintes derem seu aval a esta fraude, traendo seus compromissos e se curvando às imposições menores de um poder ilegítimo que se

associou às minorias privilegiadas, estarão escrevendo a mais triste e vergonhosa página de nossa História. E levando o povo à descrença final nos homens e nas instituições democráticas.

Pedimos ao povo a confiança do voto e o poder de representá-lo, e ele não hesitou em dá-los. Em troca, ele só espera que cumpramos o nosso dever. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Noel de Carvalho, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Olívio Dutra, para discutir o projeto.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna como militante sindical, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores e membro desta Assembléia Nacional Constituinte.

Quero falar sobre tema dos mais caros não só para os trabalhadores, mas para todos aqueles que defendem uma sociedade pluralista e democrática: o direito de greve. Nada mais oportuno do que este tema ser tratado aqui dois dias após a realização de um movimento coordenado pelas centrais sindicais, CUT e CGT, no País inteiro, contra a política econômica do Governo, postulando avanços democráticos a serem consagrados no próximo texto constitucional.

Reporto-me ao Capítulo III, dos Direitos Coletivos, art. 17 do atual anteprojeto de Constituição, apresentado pelo nobre Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral. O inciso V do art. 17 trata da manifestação coletiva. Nesse inciso se pretende garantir o livre exercício do direito de greve.

Sras. e Srs. Constituintes, a greve é a manifestação maior dos trabalhadores pelo seus direitos, interesses e reivindicações. O caudal de greves que se espalhou em nosso País desde 1978 foi o fato de maior repercussão nas transformações sociais que temos presenciado nos últimos dez anos. Sem falar nas greves históricas de 1917, as "do petróleo é nosso", e tantas outras que marcaram a história das lutas sociais em nosso País e os avanços da legislação trabalhista.

O bem principal do trabalhador é a sua força de trabalho. É justo que o trabalhador se negue a vendê-la por preço vil. A greve, ai, é resultado do aguçamento do conflito social; mas ao mesmo tempo é a demonstração da necessidade de medidas justas e urgentes.

Por isso, a inserção do amplo, geral e irrestrito direito de greve como normal constitucional não apenas é direito, como condição de avanço no nosso processo democrático e na superação do atual estado de exploração e opressão a que está submetido o povo trabalhador.

Os capitalistas utilizam-se de vários métodos para atingir seu objetivo de lucro, como, por exemplo, a sonegação de mercadorias que vendem, forçando a alta dos produtos. Nada lhes acontece, e tais práticas são acobertadas pela omissão ou ineficiência do Governo.

O trabalhador não tem outra mercadoria senão sua força e capacidade de trabalho para vender ao empregador. Nada mais legítimo, portanto,

quer negar a venda dessa "mercadoria" para conseguir melhor preço pelo seu trabalho. Por isso, a greve nada mais é que a legítima defesa do trabalhador para melhorar sua condição de vida e de sua família.

O Projeto de Constituição apresentado pelo Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral – pelo menos é o projeto do qual temos conhecimento até agora, embora saibamos que na próxima quarta-feira ele poderá ser alterado – insere o direito de greve como um dos direitos coletivos da sociedade. Ao definir a liberdade de greve sob a competência dos trabalhadores "em decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão por meio dela defender", sem possibilidade de que a lei estabeleça exceções, o Projeto Cabral acolhe um conceito moderno e democrático E, ao mesmo tempo que atribui aos trabalhadores a responsabilidade pelo exercício desse direito, responsabiliza-os pelos abusos que venham a cometer. É evidente que os trabalhadores têm sabido ser responsáveis em seus movimentos de greve.

Afastando incisivamente a greve como crime, o Projeto Cabral assegura a concepção de que a greve nada mais é do que o resultado de ação dos trabalhadores para a resolução de conflitos. Não limitando esse direito, nem permitindo a intervenção do Estado, o Projeto Cabral, neste ponto, atinge o objetivo de uma Constituição democrática e socialmente justa.

Essa concepção democrática está inscrita na moderna Constituição de Portugal, onde está "garantido o direito à greve, competindo aos trabalhadores definir o âmbito de interesse a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito". A Constituição da Espanha "reconhece o direito de greve aos trabalhadores em defesa de seus interesses", indicando que "a lei regulará o exercício de tal direito estabelecerá as garantias capazes de assegurar a prestação dos serviços que são essenciais a comunidade". A constituição da Itália determina: "O direito de greve exerce-se no âmbito das leis que o regulam". A constituição da França tem dispositivo semelhante.

Na América Latina, vários países dão respaldo constitucional ao direito de greve: Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai, Venezuela. Entretanto, diferentemente dos países da Europa, que não limitam o exercício do direito de greve, as leis ordinárias nos países da América Latina, como no Brasil, têm apresentado limitações autoritárias e repressivas contra o direito constitucional de greve.

As limitações que vêm sendo inseridas nas legislações sobre greve na América Latina, como são as leis no Brasil (Lei nº 4.330/64 e Decreto nº 1.632), e, no nosso caso, a própria Constituição de 1969, têm sido rompidas na prática pelos trabalhadores, que vêm forçando a modificação legal e constitucional, para a maior amplitude deste direito fundamental ao desenvolvimento das livres relações de trabalho entre empregados e empregadores.

É justamente no ponto relativo às relações entre empregados e empregadores, no âmbito da negociação coletiva, que a greve, no Brasil, tem sido elemento fundamental na solução de tais litígios.

O crescimento do sindicalismo dinâmico, combativo e autêntico em nosso país está intimamente ligado à capacidade que os trabalhadores têm tido para as mobilizações como forma de pressão nas negociações por melhores salários e melhores condições de vida e trabalho.

No curso dos últimos dez anos, a greve exerceu o papel fundamental no avanço das conquistas dos trabalhadores, quer na defesa de direitos econômicos, quer na defesa de direitos sindicais. Sendo uma forma principal de pressão, a greve deve ser entendida como instrumento de ação e de resistência da classe trabalhadora diante de fatores opressivos do capital. Sem a greve os trabalhadores, na maioria das ocasiões, não teriam condições de se colocar em condições de equilíbrio com o poder patronal na mesa de negociações.

Assim como tem sido o principal instrumento da classe trabalhadora em seus períodos de negociação coletiva, a greve tem sido, também, meio eficaz para a transformação das leis.

Foi a sucessão de greves nos principais centros industriais e metropolitanos, em 1979, que determinou a alteração da política de arrocho salarial, levando o Governo a fixar em lei a semestralidade dos reajustamentos e condições mais benéficas aos trabalhadores. Conquista ainda parcial, sem dúvida já que a reivindicação básica continua sendo a escala móvel de salário, tendo como piso um salário mínimo real e unificado, conforme dados do Dieese.

Quando o governo militar impôs decretos-leis do arrocho salarial, em 1983 (Decretos nºs 2.012, 2.024, 2.045), as greves que a classe trabalhadora deflagrou impediram o retorno à política de arrocho e possibilitaram a legislação menos repressiva.

No mesmo sentido se inserem as greves que vêm sendo deflagradas em todo o Brasil contra a atual política de arrocho de salários mantida pelos decretos-leis do Plano Cruzado e do Plano Bresser. Estas greves têm demonstrado a insurgência dos trabalhadores contra uma legislação autoritária em matéria de salário e de política econômica em geral.

A greve pressiona pela melhor distribuição de renda e possibilita que os trabalhadores firmem instrumentos coletivos com melhores condições de ganho, fazendo crescer o poder aquisitivo, de modo geral. A greve, assim, está ligada ao desenvolvimento das relações de trabalho e do crescimento econômico, e não ao contrário, como querem fazer crer ideologicamente empresários e governo.

Mais do que conquistas salariais, as greves têm determinado o surgimento de novos direitos sociais e trabalhistas, como nas universidades federais e estaduais, nos serviços públicos, na regulamentação de profissões e condições de trabalho.

Embora a greve seja, não raro, instrumento indispensável de pressão para obtenção de boas negociações coletivas e meio eficaz no processo de elaboração das leis, como fonte do Direito do Trabalho, os que a combatem apegam-se em que venha sendo indiscriminadamente utilizada, inclusive em serviços essenciais.

Ora, greves de funcionários Públicos, de bancários, de trabalhadores do setor de transporte, dos eletricitários, do pessoal de saúde – para citar algumas atividades – têm-se verificado no País sem que nenhum transtorno de maior monta tenha ocorrido. Os Próprios trabalhadores estabe-

letem as regras de limitação do movimento e a continuidade na prestação de serviços em setores fundamentais à população.

O combate à greve nestes setores não encontra respaldo nas legislações modernas. Justamente nos países capitalistas mais avançados subsiste um sistema de disciplinamento a partir das regras que a própria classe trabalhadora se impõe. No caso brasileiro, em decorrência da capacidade que a classe trabalhadora tem demonstrado na disciplina de seus movimentos, nada mais justo do que consagrar, à sua responsabilidade, a limitação que tem aplicado na prática a setores fundamentais e em serviços essenciais. A Constituição nada mais deve fazer do que consagrar este princípio.

A oposição da Nova República, diga-se da classe patronal e dos setores conservadores, ao princípio do direito de greve amplo, geral e irrestrito, se tem manifestado não apenas nas posições dos dirigentes políticos, de entidades e pessoas representativas desses segmentos, como na prática do enfrentamento às greves.

Persiste a utilização de repressão ao movimento. Veja-se que nas greves do início do ano, nos portos e na Petrobrás, o Governo acionou o Exército e a Marinha. Em todas as greves, a Polícia Militar e os Serviços de Segurança e de Informação são acionados, na tentativa de impedir a livre manifestação dos trabalhadores. As greves, portanto, desmascaram a neutralidade do Estado.

Os grupos econômicos reprimem o movimento, com a despedida de dirigentes sindicais e de lideranças de trabalhadores, tentando coibir a greve e fazer subcumbir a movimentação das categorias profissionais.

Esta conduta, quer no governo, quer na classe patronal, tem uma base ideológica clara. As argumentações de prejuízos de natureza econômica são secundárias, diante do crescente medo que as oligarquias têm da greve, como real escola de educação dos trabalhadores. Por isso, as manifestações contrárias à greve e a oposição por parte da classe patronal têm um sentido de confrontação político-ideológica, visando a impedir a livre manifestação dos trabalhadores, seu avanço no conjunto das conquistas sociais.

A Organização Internacional do Trabalho – OIT – através do Comitê de Liberdade Sindical, já em 1952, afirmava que "o direito de greve é um elemento essencial do direito sindical". Desde então, a OIT considera sempre que as denúncias contra o livre exercício do direito de greve afetam a liberdade sindical dos trabalhadores.

Pessoalmente, como trabalhador bancário, como dirigente sindical da categoria e como um dos que constroem o Partido dos Trabalhadores, tenho estado presente em movimentos grevistas da maior importância e envergadura. Posso afirmar que as greves vitoriosas ou não só podem ser deflagradas a partir da consciência e da vontade do trabalhador e de ninguém mais.

Sr. Presidente, demais companheiros, peço a V. Ex^{as} condescenderem – em rápidos minutos concluirrei este pronunciamento – já que têm o direito e espaço garantidos até para próximas intervenções.

Entendo que o tema que estou tratando é da mais alta relevância, não só para os trabalhadores, mas para todos os que como nós, têm responsabilidade política neste País. Queremos uma demo-

cracia não de discurso, frases ou texto, mas real, social.

Por isso, Sr. Presidente, concluo, dizendo que tendo o trabalhador a consciência de que a greve é um instrumento eficaz de mobilização, de resistência e de pressão, sua utilização tem de ser garantida como elemento essencial à própria vida da comunidade. Sendo o trabalhador a maioria absoluta deste País, responsável pela produção das nossas riquezas, e ele mesmo nossa maior riqueza a garantia constitucional da greve, sem limitações, não é apenas um direito, mas uma imposição da democracia.

O Partido dos Trabalhadores tem adotado uma firme posição, desde sua fundação, a favor do amplo e irrestrito direito de greve. Em nosso manifesto de fundação, em 1980, está consignado que "não existe liberdade onde o direito de greve é fraudado na hora de sua regulamentação". E em nosso plano de ação constou expressamente a luta pelo "direito irrestrito de greve", como base para a efetiva implantação de um sistema sindical livre.

Desejamos ver este princípio inscrito na Constituição brasileira.

Deste modo, estaremos contribuindo para a consolidação de uma ordem social básica na defesa do conjunto dos trabalhadores. Em uma sociedade de opressão e exploração, o mínimo que se exige de suas instituições políticas e desta Assembléa Nacional Constituinte é o respeito pelo direito que o trabalhador possui de negar sua força de trabalho a quem o opõe e explora. Garantir-lhe o direito básico de parar seu trabalho para poder melhor viver, melhor trabalhar, melhor produzir, não apenas a favor de si e de sua família, mas da própria comunidade em que vive.

Contradicoratoriamente, é na hora em que o trabalhador para de produzir para quem o explora e opõe que realiza uma ação não somente de resistência, mas um imperativo socialmente justificado, juridicamente reconhecido em todo o mundo democrático.

O reconhecimento constitucional do direito de greve nada mais é, portanto, do que o reconhecimento de um direito natural aos trabalhadores de se defenderem a si próprios, às suas famílias e à própria comunidade, quando suas condições de vida, de trabalho e de salário já não mais correspondem ao mínimo da dignidade humana.

Salvo correções de forma e maior precisão na linguagem, defendemos a aprovação do texto do Anteprojeto Bernardo Cabral:

– Pelo direito de greve sem a intervenção do Estado, da classe patronal ou qualquer entidade estranha aos trabalhadores;

– Pelo direito de greve definido pelos trabalhadores segundo seus interesses e segundo sua oportunidade;

– Pelo direito de greve sem necessidade de qualquer regulamentação na lei ordinária;

– Pelo direito de greve sem que ela constitua crime em si mesma;

– Pelo direito de greve como afirmação e garantia do avanço democrático rumo a uma sociedade igualitária e fraterna.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Evaldo Gonçalves; para discutir o projeto.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronúncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quando de minha última visita ao Ministro dos Transportes, há cerca de quarenta dias, ao mesmo tempo em que solicitei prioridade para a conclusão e implementação de Rodovias na Paraíba, apelei insistente para que as obras da chamada Alça Sudoeste de Campina Grande fossem imediatamente iniciadas, invocando para tanto, várias razões.

Dentre elas, destacamos: Em primeiro lugar, é Campina Grande, talvez no Brasil, a única cidade de mais de trezentos mil habitantes que ainda não conta com o seu contorno Rodoviário, quando cidades de menor porte, mesmo no Estado da Paraíba, já se beneficiaram desse equipamento indispensável ao desafogo do trânsito urbano.

Ademais, a situação geográfica de Campina Grande, desde tempos imemoriais, desempenha função de Cidade-Capital Regional, para onde ocorrem fluxos dos mais diversos do Nordeste, ensejando um permanente tráfego rodoviário e de transportes coletivos. Por via de consequência, estabelece-se um tumulto no trânsito urbano insusceptível de controle e racionamento. Pergunta-se: é justo o que os campinenses estão sofrendo? Não parece um acinte, porventura? Exatamente. Trata-se de um acinte e uma tremenda injustiça a uma valorosa cidade que tem feito do trabalho a sua grande legenda de progresso: Capina Grande.

Ao que se sabe, há recursos alocados para o contorno Rodoviário de Campina Grande, há projetos e não falta a recomendação quanto ao mérito. É de se perguntar falta o quê? Cobrança, também, não tem faltado. Este meu pronunciamento tem por objetivo alertar as autoridades federais, mais precisamente o Ministério dos Transportes, para a gravidade do problema, cuja solução não pode mais demorar.

Há de surgir, inevitavelmente, e dentro do menor prazo de tempo possível, a ordem de serviço, a fim de que obras tão indispensáveis ao progresso de Campina Grande não sofram mais retardamento, tão inexplicável quanto nocivo.

Daqui, desta tribuna da Assembléa Nacional Constituinte, lanço o meu brado em nome do povo campinense, e – por que não dizer? – de todo o povo paraibano, interessado vivamente, todos, na realização do contorno Rodoviário de Campina Grande. Que o Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo, atenda a essa justa reivindicação daquela importante cidade, certo de que estará realizando uma extraordinária obra de largo alcance social e econômico.

Fica aqui este apelo, ao mesmo tempo em que peço, Sr. Presidente, a transcrição do ofício de minha responsabilidade, reiterando a construção da Alça Sudoeste de Campina Grande por parte do Ministério dos Transportes.

Ofício a que se refere o orador:

Brasília, 12 de agosto de 1987
Senhor Ministro,

Venho reiterar a Vossa Excelência pedido formulado, em expedientes anteriores, em favor do imediato início das obras da Alça Sudoeste de Campina Grande, na Paraíba, objeto de projeto já aprovado nesse Ministério.

Dispensável, Senhor Ministro, dizer da importância dessa obra, destinada a resolver, em definiti-

tivo, o problema do tráfego de veículos pesados por dentro do perímetro urbano daquela cidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência, antecipo os meus melhores agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Bocayuva Cunha, para discutir o projeto.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, cabe-me ser o último orador nesta fase dos nossos trabalhos. E num dia 23 de agosto, portanto no dia seguinte àquele em que, há 11 anos, o povo brasileiro chorou a morte de Juscelino Kubitschek e um dia antes do 24 de agosto, quando o País inteiro lamentou a morte de Getúlio Vargas, que, com seu suicídio, impedi que aquelas forças que foram vitoriosas em 1964 já naquela época tivessem assumido o poder em nosso País.

Há certo simbolismo nesta data e no encerramento desta fase dos trabalhos da Constituinte, porque hoje temos a convicção de que é absolutamente fundamental, não só para o avanço das conquistas sociais de uma sociedade mais justa, com direitos para o povo trabalhador, como também para a implementação efetiva de todas as conquistas da soberania nacional, da independência nacional, da forjação de um país realmente livre e soberano, que se consolide definitivamente a democracia em nosso País.

Nosso trabalho na Constituinte tem essa tarefa, se soubermos ser dignos da missão para a qual fomos escolhidos e conseguirmos realmente fazer com que a Constituição seja um documento que assegure o avanço das conquistas democráticas e da soberania nacional, que não seja mais mero papel.

Permito-me recordar um episódio de que participei, nos anos 60, quando o Presidente Jânio Quadros renunciou e se anunciou o veto dos Ministros militares à posse do Vice-Presidente eleito, Dr. João Goulart. Pluma reunião em minha casa, aqui em Brasília, diversos Deputados do chamado Grupo Compacto, o PTB, e da Frente Nacionalista insistiram para que eu procurasse o então Ministro do Exército, Gen. Odílio Denis. Já era mais de 10 horas da noite. E me recordo de que liguei para a casa de S. Ex.^a, com quem eu tinha um relacionamento pessoal muito bom, inclusive porque a família Denis é tradicional no Estado do Rio de Janeiro. O seu irmão, Capitão reformado Otávio Denis, era Presidente do PTB; o PDT naquele tempo se chamava PTB de Santo Antônio de Pádua. Animei-me a procurar o Marechal Odílio Denis, e S. Ex.^a me atendeu ao telefone. Disse-lhe que gostaria de falar-lhe, apesar de a hora não ser apropriada, porque se tratava de assunto relevante, de certa forma urgente. Disse-me que eu poderia ir até à sua casa – ele tinha um tratamento muito carinhoso comigo. Cheguei ao Setor Militar de Brasília, onde S. Ex.^a morava, e disse: "Marechal, estão correndo notícias de que os Ministros militares vetarão um dispositivo constitucional que assegura a posse do Vice-Presidente no caso de renúncia do Presidente da República. Eu, como representante do PTB, como seu amigo e fluminense como o senhor, animei-me a vir aqui perguntar se isso é verdade, se tem qualquer fundamento". A conversa foi longa, mas me permito recordar que nesta hora ele me disse: "Bo-

cayuva, você é muito moço; não viu o que eu já vi neste País. Com a Constituição" – e ele pegou uma folha de papel em cima de sua mesa – "fazemos assim", e rasgou o papel. "Se a Constituição não é boa, a rasgamos e a jogamos fora". Eu saí dali abismado. Como podia – isso já faz tantos anos – um homem da responsabilidade do Marechal Denis ter esse desrespeito pela Constituição?

Acho que nossa tarefa é a de fazer uma Constituição que realmente fique, que calhe, e que ninguém neste País tenha a coragem de dizer que é mais um papel que pode ser rasgado. Por isso, nesse pouco tempo que temos, creio que devo tratar de dois assuntos que me parecem os mais importantes dentre tantos outros também importantes. O primeiro deles é sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney. Em que pese às qualidades de S. Ex.^a, ele está aqui para cumprir um mandato de transição. No meu entender, esse mandato se esgota com a aprovação da nova Carta Constitucional. Permito-me, inclusive, recordar aqui a emenda constitucional que tenho apresentado, desde o início de nossos trabalhos – na Subcomissão do Poder Legislativo, na Comissão de Organização do Estado, na Comissão de Sistematização e agora, pela quarta vez, com o número 16.142/8. Essa emenda determina, nas Disposições Transitórias, que se realizem eleições diretas para Presidência da República, juntamente com eleições para Deputados e Senadores, até 120 dias após a promulgação da nova Carta Constitucional.

Ouvi hoje desta tribuna o eminente Constituinte Antônio Carlos Konder Reis defender a tese de que as eleições devem ser gerais. Não teremos autoridade política para encurtar o mandato do Presidente da República, se não tivermos a coragem política de encurtar o nosso. Estou inteiramente de acordo com essa tese. E fui mais além: apresentei sucessivas vezes a mesma emenda constitucional que prescreve isso. Acho fundamental que o Presidente da República seja eleito durante o mesmo tempo político em que ocorrem eleições para Deputados e Senadores, de quem ele precisa para governar. Aí discordo daqueles que propõem eleições gerais em todos os níveis, para governadores e prefeitos, porque creio que o governador deve ser eleito no mesmo tempo político das eleições para Deputados Estaduais, e isso já se faz; da mesma forma que os prefeitos devem ser eleitos no mesmo tempo político das eleições para vereadores, que a sua Assembleia, que o seu Congresso, e isso já se faz.

Então, não há necessidade de, agora, paralisarmos o País com campanhas eleitorais para Governador de Estado, para Deputado Estadual, para Prefeito, para Vereador. Para termos coerência, basta realmente aceitarmos com nobreza, com altitude, com espírito democrático, com consciência, que o nosso mandato – o mandato dos atuais Deputados e Senadores eleitos em 1986 – deve extinguir-se com a nova Carta Constitucional, juntamente com o mandato do Presidente da República. Essa é a atitude corajosa que teríamos de ter para, realmente, assegurar o processo democrático do Brasil.

Quero também dizer-lhes que já o Presidente Tancredo Neves tinha absoluta consciência de que o seu papel de Presidente eleito era o de presidir a transição para a democracia. S. Ex.^a pre-

gava um mandato curto, de três anos. Tenho a oportunidade aqui e agora de demonstrar isso, inclusive porque recebi, há pouco tempo, de um eminente advogado do Rio de Janeiro, Dr. Roque Lúcio Ponzi, uma carta, em que esse democrata, ao ler uma entrevista minha em que preconizava a curta duração do mandato do Presidente da República, me mandou uma entrevista dada pelo Presidente Tancredo Neves ao **Pasquim**. Aqueles que não são do Rio de Janeiro não sabem, mas o **Pasquim** é um semanário popular, sobretudo nos anos de 1984 era um veículo de grande circulação. O Presidente Tancredo Neves foi levado à sede do **Pasquim** pelo Governador José Aparecido e lá entrevistado por Jaguar, Ziraldo, Lúcio Abreu, por alguns outros jornalistas que enviaram suas perguntas por escrito, e pelo nosso conhecido Villas-Boas Correia. Vou ler a entrevista, porque mostra inclusive a sabedoria e a malícia do Presidente Tancredo Neves

A certa altura, Villas-Boas pergunta "Em termos ideais, qual é a melhor duração para o mandato presidencial no Brasil?" Tancredo responde: – Tudo vai depender da maneira pela qual se venha a exercer a Presidência da República". Vejam que sabedoria. Já naquele tempo ele dizia isso:

"Um mandato de transição nesta hora tem muito apelo; seda rico de substância. Criou-se, na opinião pública, um clima pelas diretas, que se transformou numa idéia-força. Quanto mais rapidamente se aproximar do povo a escolha de um presidente por eleições diretas, melhor para o País. De modo que penso em um mandato de transição não com uma duração curta, mas com uma duração razoável, o que seria o ideal."

Bom, os jornalistas ficaram nesse horizonte e perguntaram: "O que seria uma duração razoável?" Tancredo ainda tenta não dar uma definição exata, o que era muito o seu estilo, e diz:

"Que dê tempo para a reorganização da vida econômica, social e política do País e a discussão e votação de uma Constituição."

Villas-Boas insiste: "Digamos, Dr. Tancredo, 4 anos?"

Tancredo:

"Não, não precisa de 4 anos. Isso é que é importante. São só dois anos até que se eleja o futuro Congresso. Empossado o futuro Congresso, pode haver uns oito ou nove meses para discutir a Constituição e mais uns três meses para presidir a votação geral."

Lúcio Abreu indagou: – "Então, dois anos e nove meses?" Tancredo, naquele ambiente muito cordial, muito carioca, disse, à mineira:

"Nove meses é um prazo muito suspeito, né?" Seria melhor colocarem oito ou dez meses, ou, então, doze, inteirando o ano."

"Então um mandato de três anos, Tancredo?" Ele disse: "Sim, isso seria importante". E eles insistem: "O mandato de transição é um consenso nacional?". E Tancredo responde: "Sim, pela razão da psicologia coletiva. O povo está afilado para exercer o seu direito de voto."

Este é um documento que parece extremamente importante. E o pensamento do Presidente

Tancredo Neves. Lamento que isso não seja adotado pelos Parlamentares, pelos Constituintes que apóiam o atual Governo. Acho fundamental que isso seja feito.

Tirando este fator, que é fundamental para a consolidação da democracia, – a discussão do mandato do Presidente da República e do nosso, que se deve extinguir – o outro problema maior, não nos vamos iludir, em que pese à importância do direito de greve, do problema da saúde, da reforma agrária, é a definição do regime de governo. Este tem de ser definido. E eu temo enormemente o que se anuncia: este chamado parlamentarismo. Realmente, não vejo como poderemos conviver com esse sistema de governo, que será mais um casuísmo – não tenho a menor dúvida disso – um parlamentarismo de ocasião. O País não está preparado para isso; a classe política não tem cultura política – vamos reconhecê-lo – para viver um regime parlamentarista. É evidente que existem parlamentaristas absolutamente convictos. O Senador Afonso Arinos é o exemplo típico disto, mas era um presidencialista convicto. Foi ele, quando Deputado, quem derrubou a Emenda Pilla, na condição de seu Relator. E, ao longo desses anos, transformou-se realmente num paladino do parlamentarismo. Tenho, inclusive, conversado com ele. Está absolutamente convencido de que o parlamentarismo é a grande saída para o povo brasileiro e todas essas crises. Acho que o nobre mestre está completamente equivocado. Está prestando um desserviço a este País, com sua eloquência, com seu talento, com seu espírito público, com seu espírito democrático, ao convencer muita gente – honestamente hora de implantar o parlamentarismo no Brasil. Admito até que este seja um regime que possa vir a ser adotado no País daqui a alguns anos, porque estamos cansados deste presidencialismo imperial. Mas não podemos criar o parlamentarismo para que o Congresso Nacional, o Poder Legislativo vá à forra desses vinte anos em que sofreu, foi esmagado pelo regime presidencialista Imperial. Não queremos um regime presidencialista imperial; queremos um regime presidencialista em que o Congresso tenha força efetiva. Na Subcomissão de que participei fui voto vencido, porque se adotou o regime presidencialista de governo. Mas procuramos dar uma força bastante grande ao Congresso, que serviria também para o regime presidencialista.

Eu, que vivi os anos 60, durante aquele parlamentarismo impingido por força da reação do 3º Exército, que não aceitou simplesmente que, naquele tempo já se desse o golpe, pois haveria uma revolução armada neste País – esta foi a forma de evitar que isto acontecesse – posso dizer que foram anos melancólicos. Dou meu testemunho de que foram períodos verdadeiramente melancólicos, onde o fisiologismo imperou. É natural que o político procure a sua sobrevivência, e é isto o que o parlamentarismo geraria neste momento: um enorme aumento da carga fisiológica, que já não é pequena e que a opinião pública inclusive repele. Isto acontece porque não há classe mais desgastada perante a opinião pública do que a do político, do parlamentar, do Deputado e do Senador. Em qualquer levantamento da opinião pública, que se faça, verificaremos que aqueles que são corretos, aqueles que cumprem com

honestidade o seu dever estão confundidos com aqueles outros nossos colegas que não o fazem. Estamos todos nivelados pelo pior.

Ouço o nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O nobre orador dispõe de 5 minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. CUNHA BUENO: – Nobre Constituinte, acompanhei com interesse o discurso de V. Ex.^a e discordo frontalmente da tese de que o povo não tem cultura suficiente...

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – O povo não, mas, sim, a classe política. O povo, ao contrário, dispõe desta cultura.

O SR. CUNHA BUENO: – ...para termos um sistema moderno de governo, que é o parlamentarismo.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Monárquico.

O SR. CUNHA BUENO: – Monárquico é ainda melhor, porque as democracias mais estáveis do mundo são as parlamentares monárquicas, como é o caso da Espanha, que V. Ex.^a sempre aplaude, com o socialismo. Isto só foi possível alcançar graças à estabilidade do regime, que lhe é conferida pela presença do Rei, que não coloca o seu cargo à disposição de aventureiros nem de conchavos menos dignos. O que dá estabilidade às monarquias é exatamente esse princípio. Mas V. Ex.^a se lamentava pelo fato de que em 1961 foi preciso votarmos rapidamente um parlamentarismo para evitarmos uma crise. Concordo plenamente com V. Ex.^a Mas o que leva às crises é o sistema presidencialista. Não nos podemos lembrar somente da crise de 1961; devemos lembrar também da de 64, da Revolução de 30, que foram feitas em cima do presidencialismo, da de 37 e de tantas outras, 35, 22, 24, 26, 17 e 1902 – a Deputada Sandra Cavalcanti me ajuda inclusive nisso. Portanto, o sistema presidencialista no Brasil tem sido um suceder de tropeços. E V. Ex.^a está defendendo exatamente o que prega hoje o Presidente Sarney, que é o sistema presidencialista. Sarney o defende porque quer continuar no mando absoluto do País, e V. Ex.^a talvez o defende porque quer o Brizola como Presidente da República.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Agradeço o aparte ao Deputado Cunha Bueno, mas devo dizer que há quatro gerações que sou contra o que ele sustenta aqui. V. Ex.^a há de se lembrar de que sou bisneto de Quintino Bocayuva, um dos fundadores da República. E nunca poderia estar de acordo com V. Ex.^a, representante da monarquia, que quervê-la restaurada no Brasil.

O SR. CUNHA BUENO: – Conheço muito bem a tese de Quintino Bocayuva, que introduziu o Positivismo no Brasil, que nada mais é do que a ditadura de governo esclarecido de Augusto Comte.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – As idéias de V. Ex.^a sobre a História do Brasil são meio confusas. Em todo caso, ficam registradas.

O SR. CUNHA BUENO: – As do seu bisavô eram ditatoriais.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Já não estou permitindo o aparte a V. Ex.^a.

Ouço o nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA: – Nobre Constituinte, concordo com a tese levantada por V. Ex.^a, concernente à não-adoção do parlamentarismo no Brasil. Fala-se constantemente que este é um sistema de governo moderno, mas ele é tão antigo quanto o presidencialismo. E acredito que, no Brasil, o fisiologismo seja a causa ou o empecilho maior para a implantação do parlamentarismo, porque o que se vê aqui é que, quando um partido vai para o poder, quase todos aderem àquele partido, não havendo muita opção para o que se mantém naquela posição, porque ele é ameaçado de ser extinto na próxima eleição, de não voltar mais a defender suas idéias. Portanto, para que se implante o parlamentarismo no Brasil, é preciso que se criem partidos sólidos que tenham suas ideologias consagradas. Aí, sim, poderá ser possível a sua implantação. De outra maneira, será sempre uma frustração. Até concordamos com a tese de que, durante o período republicano, o presidencialismo quase não exerceu suas atividades. Mas o presidencialismo é um sistema de governo tão ideal quanto o parlamentarismo. E os Estados Unidos são um exemplo nítido do presidencialismo na atualidade. E do que precisamos é manter um presidencialismo em que o Executivo e o Legislativo caminhem e trabalhem juntos pela grandeza do País e não fiquem à mercê, à espera de um parlamentarismo que caia do céu por descuido, para salvar as instituições democráticas brasileiras.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Agradeço a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, vou concluir.

Gostaria de aproveitar a menção de que este regime presidencialista tem o apoio do Presidente Sarney para dirigir um apelo a S. Ex.^a, no sentido de que se mobilize e evite que o parlamentarismo seja aprovado. Acho que o Presidente da República tem o dever de evitar que o parlamentarismo seja aprovado, sobretudo após a maluquice que se anunciava ontem, de que o Relator Bernardo Cabral iria propor que o parlamentarismo só fosse adotado para o sucessor do Presidente Sarney. Iríamos ficar com duas Constituições. Vejo nos jornais de hoje que já houve recurso. Agora o parlamentarismo será adotado 120 dias após a promulgação da Constituinte. Quero que o Presidente Sarney também acolha esta tese, envie uma mensagem, acabando com os nossos mandatos e também com o dele. Poderá até candidatar-se à reeleição.

Diz-se muito aqui – e isso nos torna, de certa forma, suspeitos, a nós, do PDT – que queremos o presidencialismo por causa do Brizola. Devo lembrar a V. Ex.^a e ao País que Brizola seria o grande beneficiário da instalação agora do regime parlamentarista. Poderá parecer um contra-senso, mas não é, e V. Ex.^a verão. Essas evidentes reações à candidatura Brizola, na medida em que se adotasse o regime parlamentarista, seriam amortecidas quer dizer, é muito mais fácil viabilizar a candidatura Brizola – que será viabilizada de qualquer maneira, mas, enfim, com menos tropeços – se for adotado no Brasil o regime parlamentarista. O que acontecerá? No regime parlamentarista, vamos para as ruas, Brizola é candidato à Presidência da República. Se ganhar não sei, esta é uma incógnita – já vai

fazer uma campanha pregando o fim do parlamentarismo; se ganhar, assume. E, acreditamos, temos **know-how** para derrubar o parlamentarismo. Já fizemos isso uma vez em 1962, e o faremos novamente.

Portanto, a grande beneficiária da adoção do regime parlamentarista no País seria a candidatura do Brizola. E nós caímos em 1962, por outros motivos que não o da adoção pelo partido, pelo Governo e pelo Presidente João Goulart da encampação e do envio ao Congresso de um programa de reforma de base.

É assim que quero terminar minha intervenção, nesta fase dos nossos trabalhos constituintes. O Presidente João Goulart, em 15 de março de 1964, enviou a histórica mensagem das reformas de base ao Congresso Nacional. E esse foi o instrumento que o derrubou. Estão ali todas as conquistas ainda hoje absolutamente atuais e indispensáveis à normalização do processo democrático em nosso País.

Lamento não ter de fazer uma explanação maior sobre essas reformas, mas me permito encerrar meu discurso lendo o trecho final de sua mensagem, por ele intitulado "O Desafio desta Geração".

"Estou certo de que os nobres Parlamentares do Brasil, deste ano de 1964, guardam fidelidade às honrosas tradições dos nossos antecipados, que, em conjunturas semelhantes da vida nacional, como a Independência, a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República e a Promulgação da Legislação Trabalhista, tiveram a sabedoria e a grandeza de renovar instituições básicas da Nação, que se haviam tornado obsoletas, assim salvaguardando o desenvolvimento pacífico do povo brasileiro."

É a reforma agrária, é a lei de greve, enfim, são todas as reformas ainda hoje absolutamente indispensáveis e atuais. Espero que sejam incluídas em nossa Carta Constituição.

E termina, dizendo:

"O desafio histórico repete-se outra vez. Agora, nossa geração é que está convocada para cumprir a alta missão de ampliar as estruturas sócio-econômico e renovar as instituições jurídicas, a fim de preservar a paz da família brasileira e abrir à Nação novas perspectivas de progresso e de integração de milhões de patrícios nossos numa vida mais compatível com a dignidade humana."

É isso que esperam que nós, Constituintes, façamos na nova Carta constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Cumpridos os 40 dias regimentais corridos, declaro encerrada a discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Abigail Faltosa – PMDB;
Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade

– PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocularo Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antônio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Atenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eudides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rolemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PFL; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Lha

– PMDB; Lael Varella – PFL; Leite de Souza – PMDB; Narciso Mendes gão – PMDB; Ronaldo Carvalho – Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson – PMDB; Ronaro Corrêa – Lleur Lomanto – PFL; Levy Dias – Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice PDT; Nelson Wedekin – PMDB; de Freitas – PMDB; Rospide da Mata – PC do B; Lúcia Braga – Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Netto – PMDB; Rubem Branquinha – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Rubem Medina – PFL; Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Carvalho – PFL; Samir Achôa Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; – PMDB; Santinho Furtado – Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando PMDB; Sarney Filho – PFL; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – Lula da Silva – PT; Luiz Marques – Osmar Leitão – PFL; Osvaldo PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – Spada – PMDB; Sérgio Werneck – Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; PMDB; Severo Gomes – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim Maciel – PDT; Maguito Vilela – Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – – PFL; Sólon Borges dos Reis – PMDB; Maluly Neto PFL; Manoel PTB; Paes de Andrade – PMDB; PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Castro – PFL; Manoel Moreira – Paes Landim – PFL; Paulo Almada – Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Paulo Marques – PFL; Paulo Mendes – PMDB; Tito Costa – Viana – PMDB Marcelo Cordeiro – Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; PMDB; Márcio Braga – PMDB; PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Ramos – PMDB; Paulo Roberto – Pinto – PMDB; Valmir Campelo – Lima – PMDB; Maria de Lourdes PMDB; Paulo Roberto Cunha – PFL.; Valter Pereira – PMDB; Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo Mário Assad – PFL; Mário Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Plínio Martins – PMDB; Prisco Viana Campos – PFL; Maurício Fruet – – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Capiberibe – PMDB; Raul Belém – Souza – PMDB; Vinícius Cansanção Ferreira Lima – PMDB; Mauro PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Borges – PDC; Mauro Campos – Calheiros – PMDB; Renato Bernardi PMDB; Mauro Miranda – PMDB; – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz Mauro Sampaio – PMDB; Max Renato Vianna – PMDB; Ricardo – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Rosenmann – PMDB; Mello Reis – Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Lago – PMDB; Walde Ornélidas PDS; Mendes Botelho – PTB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Ribeiro – PMDB; Messias Góis – Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – Roberto Freire – PCB; Roberto Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Jefferson – PTB; Roberto PMDB; Milton Reis – PMDB; Mozarido Rollemburg – PMDB; Roberto Torres Teixeira – PMDB; Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves Palma – PMDB; Ronaldo Ara-

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando a Assembléia Nacional Constituinte para Sessão Ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 25, às 14:30 horas.

(Encerra-se a Sessão às 12 horas e 34 minutos).



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 135

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 150ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abarbara da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente
IV – Pequeno Expediente

RUY NEDEL – Formação, em processo de secção interna, de correntes partidárias no PMDB.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS – Dilemas do Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, na formulação do substitutivo ao Projeto de Constituição.

BENEDICTO MONTEIRO – Divórcio entre o ensino ministrado pela Universidade brasileira e a realidade nacional.

VASCO ALVES – Agravantes da crise social em decorrência da quadra econômica vivida pelo País. Arrocho salarial. Eleições diretas para Presidente da República em 1988.

MAURO SAMPAIO – Duração do mandato do Presidente José Sarney.

ADEMIR ANDRADE – Violências policiais contra trabalhadores rurais no sul do Estado do Pará.

AIRTON SANDOVAL – Atribuição ao Congresso Nacional, na futura Constituição, de poderes para opinar sobre a exportação de armas e equipamentos bélicos.

AMAURY MÜLLER – Violências policiais contra trabalhadores rurais no sul do Estado do Pará.

ASDRUBAL BENTES – Clima de violência reinante no País.

VICENTE BOGO – Violências policiais contra trabalhadores rurais no sul do Estado do Pará.

GERALDO ALCKMIN FILHO – Estabelecimento de teto máximo para remuneração dos servidores públicos.

CRISTINA TAVARES – Inveracidade de declarações denegridoras da imagem do Governador Miguel Arraes atribuídas à oradora.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Reivindicações dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

ERICO PEGORARO – Disposição da Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul de não cumprir acordo trabalhista firmado com os eletricitários.

NILSON GIBSON – Imprescindibilidade e urgência da reforma agrária.

EVALDO GONÇALVES – Transcurso do 38º aniversário da concessão, pelo ex-Deputado Federal José Pereira Lima, de entrevista sobre a chamada "Campanha de Princesa".

STÉLIO DIAS – Reivindicações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo.

FAUSTO FERNANDES – Inviabilidade da atual sistemática de concessão do crédito rural no País.

EDIVALDO MOTTA – Reintegração dos projetos agropecuários no sistema de incentivos fiscais e financeiros da Sudene. Falecimento do Dr. Alberto Urquiza Wanderley.

ASSIS CANUTO – Razões da inaceitação, pelo Brasil, do sistema de patentes nas áreas de medicamentos e alimentos.

SOTERO CUNHA – Democratização da organicidade política do País via fortalecimento do Município como unidade federativa básica.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Insatisfação do orador com a formação de grupos paralelos no trabalho da elaboração Constitucional. Sistemática de votação do Substitutivo da Comissão de Sistematização.

SIQUEIRA CAMPOS – Homenagem à memória de Getúlio Vargas.

FLORICENO PAIXÃO – Repúdio do orador à exigência, na futura Constituição, da idade mínima de 55 anos para a concessão de aposentadoria pela Previdência Social, e 35 anos de trabalho para homem e mulher para a percepção do benefício.

ÁTILA LIRA – Implantação, nos Estados, do Sistema Unificado de Saúde.

JUTAHY MAGALHÃES – Desvantagens da adoção do voto distrital no País.

TADEU FRANÇA – Investida difamatória do Líder do PDS contra membros da Igreja Católica no Brasil.

EDUARDO JORGE – Ação da Polícia Militar paulista na repressão à greve dos trabalha-

dores da empresa Ericson, São José dos Campos, Estado de São Paulo.

JORGE ARBAGE – Palestra do Ministro João Batista Cordeiro Guerra, do Supremo Tribunal Federal, sob o título: "A Utopia Política e as Limitações da Norma Jurídica".

FERES NADER – Homenagem ao Duque de Caxias.

MAURO MIRANDA – Acerto nas medidas governamentais voltadas para o setor agrícola.

MAURÍCIO NASSER – Invenção de motor multicombustível. Implantação de fábrica para produção no Brasil.

PAULO RAMOS – Representação do autor contra o Ministro Luís Carlos Bresser Pereira, da Fazenda, por infingência ao Código de Ética do PMDB.

GONZAGA PATRIOTA – Criação do Departamento Federal de Trânsito.

V – Comunicações das lideranças

MAURÍCO FERREIRA LIMA – Convocação do Ministro da Justiça para esclareceras providências adotadas para o restabelecimento da autoridade do Estado sobre zonas periféricas da sociedade brasileira.

RAQUEL CAPIBERIBE – Violências policiais contra trabalhadores rurais no sul do Estado do Pará.

SALATIEL CARVALHO – Magnitude do Culto de Ações de Graças pelos resultados da última safra agrícola.

HAROLDO LIMA – Violências praticadas contra trabalhadores rurais no sul do Estado do Pará. Consequências da adoção do voto

distrital para as minorias partidárias. Caráter reacionário da tese.

VITOR BUAIZ – Arbitrariedades praticadas pelos Prefeitos e Vereadores de Santa Helena e Turiaçu, Estado do Maranhão, contra as colônias de pescadores locais.

JOAQUIM BEVILÁCQUA – Estabelecimento, na futura Constituição, de teto máximo para a remuneração dos servidores públicos.

LEITE CHAVES – Improcedência dos argumentos do Presidente José Sarney para inaceitação do sistema parlamentar de governo.

JAMIL HADDAD – Preocupações dos setores médicos com o capítulo referente à Saúde no substitutivo ao Projeto de Constituição.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Urgente necessidade de instalação, na Câmara dos Deputados, de CPI destinada a apurar irregularidades ocorridas na importação de alimentos.

AMAURY MÜLLER – Processo de perseguição desencadeado contra estudantes e líderes sindicais.

ADYLSON MOTTA – Apresentação de requerimento de informações sobre imóveis adquiridos pelo Ministério da Fazenda, com recursos do Fundai.

PRESIDENTE – Resumo dos trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Nacional Constituinte durante o período distilado é, discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

FLORICENO PAIXÃO (Questão de ordem): – Possibilidade de apresentação de pedidos de destaque para as Emendas de Plenário e as oferecidas na Comissão de Sistematização ao substitutivo do relator.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Floriceno Paixão.

RICARDO IZAR (Questão de ordem) – Permanência do prazo destinado à apresentação de emendas, em face do adiamento da entrega do substitutivo do relator da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Ricardo Izar.

VI – Apresentação de Proposições

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

ARNALDO MARTINS – Atribuições constitucionais das Forças Armadas. Anistia.

PRISCO VIANA (Retirado pelo orador para revisão.) – Presidencialismo – sistema de governo adequado para as atuais circunstâncias brasileiras.

GERSON PERES – Reforma agrária. VLADIMIR PALMEIRA – Reforma agrária.

ISMAEL WANDERLEY – Vertentes para a criação de emprego e a distribuição de renda na região Nordeste.

VIII – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Siqueira Campos na sessão de 5-8-87: discussão do Projeto de Constituição.

2 – MESA: – Relação dos membros
3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS: – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO: – Relação dos membros

Ata da 150ª Sessão, em 25 de agosto 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente
Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alberico Cordeiro – PFL; Alberico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amou-

ry Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Fada de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Mon- teiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca

– PFL; Costa Ferreira PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Pra – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michies – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheltti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homem Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Maie – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonivai Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egrelha – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genuíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Morais – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Rocha – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pires – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo – Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Miranda – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Re- zende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jeferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarina Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sálon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Vitor Bualz – PT; Oswaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 243 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

Terceiro-Secretário, procede á leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

OSR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Ruy Nadel.

O SR. REY NEDEL (PMDB – RS. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o rápido raciocínio que vamos laborar não trata de matéria constitucional, mas pode, entretanto, ter reflexões importantes nesta Assembléia Nacional Constituinte a partir do momento em que as diversas matérias forem a plenário para votação.

O PMDB encontra-se num processo de secção interna semelhante a fatias de um bolo único.

Ainda ontem ouvimos protestos e críticas a um pseudopartido que se estaria formando dentro do PMDB, como um grupo à parte, chamado Centro Democrático. Vimos, também, a formação do MUP.

Acompanhando os fatos políticos do passado, tenho a impressão de que essa idéia se reporta ao tempo do MDB, quando havia grupos que se caracterizavam ideologicamente dentro do partido. Naquela época isso era muito válido, porque estávamos no bipartidarismo, no qual um partido ansiava pelo retorno à democracia. E era essa a mensagem maior, a única, que fazia com que um grupo de homens públicos pertencesse àquele partido.

Mas hoje, já com pluripartidarismo bem delineado e caracterizado, não me parece salutar elementos do meu partido, dono de uma grande história, dividirem-se como gomos de uma fruta ou como fatias de um bolo. Não é assim que se salva um partido ou se preserva sua mensagem.

Nesta Casa existem partidos que não possuem um quinto da força numérica do nosso, com várias correntes, mesmo os partidos de esquerda. Mas não dá para selecioná-lo em grupos, pois acabaremos estraçalhando nosso partido.

No momento da votação de matéria constitucional, seguindo-se por esse caminho, numa rota de colisão interna, preocupa-me extremamente que tenhamos maior divergência dentro de nossa sigla partidária, porque o PMDB está-se agredindo mútua e internamente. Isso acarretará sérias consequências, não só para o PMDB, como para a sociedade. Dada a força do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, nesse caminho final da transição democrática, isso ainda poderá arranhar o próprio processo, forçando o retorno aos tempos obscuros, o que não queremos para o País, para a Nação, enfim, para a sociedade.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje li nos jornais entre eles a "Folha de São Paulo", a seguinte informação:

"ERRO TÁTICO"

Para o Palácio do Planalto, segundo um parlamentar ligado a Sarney, Cabral cometeu um "erro tático" ao compor uma equipe de relatores-adjuntos e assessores composta, em sua esmagadora maioria, "por peemedebistas de centro-esquerda".

"Cabral está numa situação difícil porque ficou envolvido por uma malha de assessores e não tem como fugir dela", disse o deputado.

A situação do Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, se parece com aquela do caçador que, diante do dilema crucial "se ficar o bicho come, se correr o bicho pega", resolveu enfrentar o bicho e se saiu como vitorioso, matando a fera e sagrando-se herói.

O Relator Bernardo Cabral precisa parar com esta de ser "bonzinho" com os grupos radicais, que, não tendo número para ganhar no voto, querem levar vantagens sobre a inteligência jurídica e sobre a independência democrática do Sr. Relator, exigindo que S. Ex.^a coloque no seu projeto substitutivo o que eles não conseguirão colocar na Constituição, em plenário.

A hora é de enfrentamento e não de fraquejamento. Urge que o Sr. Relator, Deputado Bernardo Cabral, assuma, no seu projeto substitutivo, o que sempre assumiu na vida, como jurista e como Presidente da OAB nacional, corajosamente.

S. Ex.^a deve saber que o bom-senso nacional existente na maioria dos Constituintes dará apoio total ao seu projeto se nele estiver contida a busca do equilíbrio nas relações jurídicas entre os diversos segmentos que formam a sociedade brasileira.

Nos pontos polêmicos residem as divergências que estão atropelando e dificultando a apresentação do novo texto, já anunciado pelo Deputado Cabral.

Exatamente ai é que está o momento de afirmação do Sr. Relator, com independência democrática, com firmeza de convicções, com fidelidade ao senso jurídico do ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em nível nacional.

Não pode S. Ex.^a curvar-se diante das aberrantes e insustentáveis exigências de um grupo, auto-intitulado de consenso, chefiado pelo esquerdistas confessos e assumidos Euclides Scalco, porque seus integrantes pecam contra a verdade jurídica, agridem a paz social, buscam a desordem e afrontam os que não se submetem aos seus caprichos e devaneios anárquicos.

Exemplo do que falo foi afirmação do Deputado Scalco na reunião com o grupo chefiado pelo Senador José Richa, no Instituto Israel Pinheiro, quando discutímos a proposta de seu grupo sobre a reforma agrária, quando S. Ex.^a disse que a proposta que nos fazia era muito aquém da reforma agrária que desejava ver implantado no Brasil.

A proposta que nos trouxe, naquela ocasião, buscava institucionalizar a imissão imediata nas áreas desapropriadas, sem indenização alguma, podendo o proprietário desapropriado recorrer à justiça para saber se iria receber tudo em TDA – Títulos da Dívida Agrária – em vinte anos ou se iria receber em dinheiro após o trânsito em julgado da decisão judicial, que demoraria no mínimo cinco anos.

Sua proposta era o disfarce de um seqüestro, de um roubo legalizado ou de uma usurpação ou apropriação indébita de propriedades produtivas e que atendem à função social. Ele dizia que isto ainda era pouco, porque o seu desejo é que fosse pior ainda para o proprietário. Revelava S. Ex.^a o ódio ou a inveja que de e seu grupo nutrem pelos que trabalham, que produzem e fazem o progresso deste imenso País e de sua gente.

É exatamente este grupo, braço avançado do Senador Covas, que está emperrando o andamento da Constituinte, patrulhando o Relator Bernardo Cabral e boicotando a apresentação do seu projeto substitutivo, que, ao ser anunciado, revelará a convicção pessoal do relator e sua fidelidade à maioria dos membros das Comissões temáticas.

É bom e importante que o Deputado Bernardo Cabral saiba que a maioria dos Constituintes é pelo restabelecimento do senso de Justiça e pelo primado dos valores éticos, morais e dignificantes da pessoa humana e de defesa da livre iniciativa, da economia de mercado, de respeito à propriedade privada e pela melhor distribuição da renda nacional.

Para se distribuir renda é necessário que não se acabe com a geração de rendas, que é exatamente a iniciativa privada e não a estatização da economia, da propriedade produtiva. Assim agindo, Sr. Relator terá todo o apoio da maioria dos Constituintes.

É só esperar para se comprovar.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – BA. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, estou preparando um pronunciamento a respeito de dois pontos fundamentais sobre a economia política do Brasil. Hoje tive a felicidade de ouvir na televisão a palavra do Prof. Cristovam Buarque, magnífico Reitor da Universidade de Brasília, que, com sua vasta experiência nesse setor, confessou, estar a universidade brasileira totalmente divorciada da realidade, alheia a ela. Disse baseado na constatação que vem fazendo ao longo de simpósios, congressos e reuniões com seus colegas professores e reitores das universidades brasileiras, que o Brasil tem grande necessidade de conhecer o seu retrato, a sua realidade, enfim, conhecer-se a si mesmo, para depois formular um pensamento nacional. Por que ele dizia isto? Explicava: porque antigamente, e até bem pouco tempo, alguns brasileiros achavam que bastava imitar os Estados Unidos da América, a União Soviética, o Japão e a China para que se resolvessem os grandes problemas nacionais. A esta altura dos acontecimentos a universidade brasileira não formulou um pensamento nacional nem regional.

Na minha terra, em Belém do Pará, os engenheiros, os construtores, os trabalhadores da construção civil, os moradores, os mutuários do BNH estão diante de uma terrível perplexidade, pois um edifício recém-construído, quase pronto para ser entregue, deu um estalo e em uma fração de minuto enterrou-se. Não desmoronou, enterrou-se. Mais de quatro andares foram enterrados. Lutou-se, durante muito tempo, para retirar dos escombros quarenta e um trabalhadores que morreram no desastre. Estou chegando de lá e verifiquei que mais um edifício de doze andares, um edifício de luxo, está com uma inclinação terrível e já com algumas pilares comprometidas. O edifício foi totalmente evacuado. As famílias lá residentes saíram do prédio, que está prestes a desabar. Sabemos que dezenas de outros edifícios construídos no pântano que é Belém sofrem a mesma ameaça. Por que isto acontece? Porque a cidade, segundo um professor da Universidade do Pará, que faz um estudo sobre a situação geológica de Belém, está localizada numa península, sob uma camada de lama que pode

ser furada. Mas, até hoje, a Universidade do Pará não tomou qualquer providências para a formação de engenheiros e arquitetos especializados, nem a sociedade belenense tomou qualquer medida para a formulação de legislação apropriada ao solo da nossa capital. Então, concluímos que este episódio é um exemplo claro do divórcio existente entre as universidades e a realidade nacional.

Poderia falar também a respeito dos farmacêuticos de Belém. Apesar de haver uma pesquisa realizada há quase um século, na qual se alinharam mais de mil espécies de vegetais medicinais da floresta amazônica, a Universidade do Pará forma farmacêuticos exclusivamente em função da concepção bioquímica da farmacologia.

Os próprios arquitetos, que estão morando em cima talvez da maior jazida de barro do Brasil, fazem suas casas alijando o barro. E o que é pior: com tanto barro, eles preferem cobrir suas casas com telhas Brasilit.

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é muito importante que se atente para esse problema: o País não conhece a si mesmo, nem tem um pensamento nacional. Quando discutimos aqui a reforma agrária, o parlamentarismo, a empresa nacional, defrontamo-nos com o nosso desconhecimento completo da nossa realidade e do pensamento brasileiro.

O SR. VASCO ALVES (PMDB - ES. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no próximo dia 1º de setembro, os salários dos trabalhadores brasileiros estarão correspondendo a menos da metade do que valiam em março de 1986, logo após a decretação do Plano Cruzado, segundo estudos que estão sendo realizados pelo DIEESE. Enquanto isto, o Governo ainda não sabe como ou quando serão corrigidos os salários congelados, ao mesmo tempo em que os preços continuam disparando a todo instante, sejam seus aumentos provocados pelo próprio Governo ou pela ganância de empresários inescrupulosos.

Outro dado alarmante que nos trazem os jornais deste último final de semana refere-se ao crescimento assustador do desemprego, com 114 mil trabalhadores requerendo, só no mês de julho, seu seguro-desemprego junto ao Ministério do Trabalho. Ora, Senhor Presidente, estamos diante de uma situação insustentável, e só mesmo este caos econômico em que o Brasil está mergulhado, pode explicar os fatos estardocedores que estão ocorrendo no campo social, com o Rio de Janeiro transformado em praça de guerra controlada por quadrilhas que debocam dos policiais e ridicularizam as autoridades constituídas.

Estamos vivendo um momento neste País em que é preciso parar para pensar. As autoridades econômicas precisam acordar para esta realidade que salta aos olhos de todos, mas mesmo assim alguns insistem em não querer enxergar. Claro, Senhores Constituintes, os salários estão nos níveis mais baixos de nossa história, nunca é demais repetir que nosso salário mínimo é um dos menores de todo o mundo, os empregos escasseiam e as dificuldades para se encontrar trabalho são cada vez maiores. Logo, os trabalhadores estão sendo empurrados diariamente, em seu cotidiano miserável e sem perspectivas, para a marginalização. É, mais uma vez, a crise econômica agra-

vando nossa crise social, sem que as autoridades demonstrem qualquer sensibilidade no sentido de enfrentar os problemas ou, pelo menos, amenizá-los.

Perante uma platéia formada pelos membros da Associação dos Jornalistas Econômicos do Rio Grande do Sul, Walter Barelli, economista e diretor executivo do DIEESE, garante que "nunca o brasileiro perdeu tanto em tão pouco tempo, pois o Plano Bresser resolveu os problemas dos exportadores, dos aplicadores no mercado aberto, da remuneração do Estado, mas não o dos trabalhadores, porque o salário foi o único item que ficou congelado, o que comprova que a inflação não é motivada pela pressão salarial.

Quando até o empresariado brasileiro reconhece que os salários estão baixos e que este fato lhes cria problemas de mercado, realmente chegamos a um momento de total subversão de valores. A situação já nem é de desespero em tantos lares brasileiros; é de revolta coletiva, como a que estamos assistindo no Rio de Janeiro.

É por essas e outras razões, Sr. Presidente, que torno a repetir desta tribuna que esse governo que aí está não é o Governo do PMDB que resistiu à ditadura, condenou implacavelmente o arrocho salarial, a repressão aos movimentos sindicais, a política econômica de submissão aos interesses multinacionais. O Governo que aí está, Srs. Constituintes, não é do PMDB que eu ajudei a fundar, porque ele desgraçadamente está repetindo em edição muitas vezes piorada o que de mais trágico foi praticado contra o povo brasileiro ao longo dos últimos anos. Esse Governo que aí está é o Governo do arrocho salarial, é o Governo da repressão aos movimentos sociais, da política econômica para agradar aos banqueiros internacionais. Ou esse Governo muda a sua política e a adequa ao programa do PMDB, ou o PMDB está traindo, lamentavelmente, os compromissos históricos assumidos ao longo do regime militar com a sociedade brasileira. Está é a nossa conclusão, diante do que assistimos. Esta legenda vinculada, historicamente às lutas do povo está sendo lastimavelmente conspurcada pelas atitudes repugnantes como as que fazem as autoridades, promovendo o empobrecimento crescente da população. Hoje, mais de 63% dos nossos trabalhadores ganham de 0 a 2 salários mínimos, e temos cerca de trinta e três milhões de favelados.

Desta tribuna, mais uma vez, denunciamos esta situação à Nação, repelindo esse Governo, que só satisfaz aos interesses dos grupos econômicos e dos grandes capitalistas internacionais que cada vez mais exploram a nossa população. Por isto, defendemos eleições diretas em 1988 como forma de estabelecer um Governo legitimamente eleito e comprometido com os interesses da população brasileira.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB - CE. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a campanha das eleições diretas tem duas inspirações totalmente distintas: de um lado, os que desejam pura e simplesmente reduzir o mandato do Presidente José Sarney; de outro, os que pretendem eleições gerais, abrangendo Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Vereadores, Deputados Federais e Estaduais e Senadores.

Seria, antes de tudo, o processo mais econômico, devendo-se assinalar que a coincidência das eleições tem sido constantemente defendida pelos políticos e pela imprensa, não apenas como processo de redução das despesas eleitorais, como por evitar insistente e sucessivos abalos da opinião nacional.

Somos por eleições diretas, mas eleições gerais, até mesmo no próximo ano. Mas não podemos concordar em que se proceda à mutilação do mandato do Presidente José Sarney, que já abdicou de um ano dos seis que lhe são conferidos pela Constituição em vigor.

Esse fundamento constitucional do seu mandato é o mesmo de todos os que foram eleitos no ano passado. Se a Constituição serve para os que reclamam novas eleições, serve igualmente para o Presidente da República. Não podemos admitir dois pesos e duas medidas, pois isso não seria politicamente honesto nem moralmente defensável.

Se todos fomos eleitos sob o império da mesma Carta Constitucional, nossos mandatos, tendo a mesma origem, devem ter a duração que lhes foi prescrita. Se, no entanto, queremos reduzir o mandato presidencial, é preciso que a decisão se estenda a todos os demais eleitos no ano passado.

Na hipótese de os defensores das "diretas já" pretendarem levar a termo os seus objetivos – pois, em muitos casos, ciente de que sua pretensão não será referendada pela maioria deste plenário – façamos, então, a "justiça de Salomão, sustentando eleições diretas e gerais, depois de promulgada a Constituição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB - PA. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, e Sras. Constituintes, estivemos, mais uma vez, nas localidades de São Geraldo de Araguai e no Município de Xinguara, no sul do Estado do Pará, acompanhados dos Constituintes Vicente Bogo, do PMDB do Rio Grande do Sul, Raquel Capiberibe, do PMDB do Amapá, e Edimilson Valentim, do PC do B do Rio de Janeiro. O que ouvimos, Srs. Constituintes, das dezenas de trabalhadores rurais que nos procuraram, é estarrecedor. Em fevereiro deste ano, a polícia Militar do Estado do Pará, comandada pelo Capitão Saldanha e a mando do Banco Bamerindus, invadiu dois povoados naquela região – o povoado de Monte Santo e de Paraúna – e, numa verdadeira ação de guerra, estuprando mulheres de trabalhadores rurais lá residentes e ferindo, batendo e humilhando dezenas de trabalhadores daquelas duas localidades. A polícia Militar ainda roubou todo o dinheiro que esses trabalhadores possuíam, além de objetos pessoais, como relógios, cordões de ouro, anéis, alianças etc. Levou, também, as bicicletas, as espingardas, as motosserras, enfim, tudo que existia naqueles dois povoados.

Essas denúncias foram levadas ao Governador do Estado. Foi instaurado inquérito, que absolutamente nada apurou. Agora, devido à impunidade da Polícia Militar, novamente, no dia 13 de agosto último, foram assassinados três trabalhadores rurais a tiros, a golpes de baionetas, além de serem violentamente espancados antes de morrer.

Citamos todos esses fatos num telex assinado pelos quatro Deputados a que fiz referência, diri-

gido ao Governador Hélio Gueiros, assim como ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça e ao Ministro da Reforma Agrária. Os trabalhadores Manoel Gonçalves de Souza, pai de oito filhos, deixando viúva a Sr.^a Maria Reis de Souza; Manoel Pereira do Nascimento, pai de sete filhos, deixando viúva Maria Socorro Conceição, grávida do oitavo filho; e Francisco Vicente de Lima, solteiro, 21 anos, estão desaparecidos, e acredita-se que estejam mortos mais quatro trabalhadores rurais, cujos nomes cito neste documento. Queria chamar a atenção de V. Ex.^a e demais Srs. Constituintes para que a Polícia Militar do Estado do Pará, além de matar, estuprar cometer todo tipo de violência contra o trabalhador rural, agora está-se aproveitando destas operações ilegais – pois são operações sem ordem judicial – para também roubar tudo o que os trabalhadores têm, todos os seus poucos recursos, deixando-os apenas com a roupa do corpo. Esses estão humilhados e aterrorizados pela ação que se desencadeia, não apenas em São Geraldo do Araguaia, mas também no Município de Xinguara, na Fazenda Flor da Mata, na Fazenda Marajoara, em Conceição do Araguaia, e na Fazenda Santa Rita, onde também dois trabalhadores rurais foram assassinados.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, queremos alertar esta Casa para a realidade que estamos vivendo. Não adianta estarmos aqui a fazer acordos e concessões com o PFL, o PDS, o PTB e com setores retrógrados do nosso próprio partido, o PMDB, em torno da normalização de uma reforma agrária fictícia. O que precisamos, isto sim, é fornecer instrumentos para a nova Constituição, para que a reforma agrária possa ser concretizada. Caso contrário, estaremos contribuindo com essa guerra, com esse massacre que se perpetra contra os trabalhadores rurais. Estejam certos V. Ex.^{as} de que, recebendo essa violência, esses trabalhadores rurais não cederão a ela, não recuarão e haverão de se organizar para responder a essa violência com a mesma violência que contra eles se pratica.

Neste momento, nos colocamos ao lado desses companheiros sofridos e perseguidos dada a insensibilidade deste Governo, que não tem tido a responsabilidade de encarar a triste realidade em que vive o homem do sul do Pará.

Sr. Presidente gostaria que constasse dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o inteiro teor do telex que enviamos hoje ao Governador do Estado do Pará, que vai assinado pelos quatro Deputados Federais Constituintes que estiveram em visita àquela localidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR.

Senhor Governador,

Passamos a relatar o resultado da nossa visita a S. Geraldo e Xinguara nos dias 22 e 23 deste. É de estarrecer a violência praticada contra trabalhadores rurais no sul do Pará, executadas pela Polícia Militar. Os PM, além de matar, torturar, estuprar mulheres, espancar, estão aproveitando destas operações ilegais, pois sem ordem judicial, para roubar dinheiro, objetos pessoais, bicicletas, motoserras, armas, queimando os barracos dos trabalhadores, deixando-os apenas com a roupa do corpo, espancados, humilhados e completamente aterrorizados.

Na região de S. Geraldo no dia 13 deste, às 10 horas, quando houve um encontro entre posseiros e a PM, na localidade de Pau Preto, quando três dos posseiros pretendiam entrar em diálogo com a polícia, e esta começou a espancá-los e em seguida foram covardemente chacinados. Houve reação dos outros trabalhadores entrincheirados, havendo morrido um soldado da PM.

Nesta data foram mortos os seguintes trabalhadores: Manoel Gonçalves de Souza, pai de oito filhos, deixando viúva Maria Reis de Souza; Manoel Pereira do Nascimento, Pai de sete filhos, deixando viúva Maria Socorro Conceição Nascimento, grávida do oitavo filho; e Francisco Vicente de Lima, solteiro de 21 anos.

Todos os corpos estavam muito espancados e perfurados com muitos tiros e cortes. Só foram entregues aos familiares mais de trinta horas depois do acontecido, por interferência da polícia de S. Geraldo.

Nesta mesma área estão desaparecidos desde o dia 12 deste, os seguintes lavradores: Rafael Dionísio Pereira, Delegado Sindical de Paraúna; e Divino Eterno Bezerra e mais um Sr. Conhecido como Baiano e outro conhecido como Nonato.

A Sr.^a Celta Alves Bezerra, esposa do Rafael encontra-se em estado de desespero, achando que o marido também foi assassinado.

Estes trabalhadores nos contaram que a PM está sediada na fazenda Bamerindus há quase dois anos, e que em fevereiro deste ano, o Bamerindus conseguiu expusá-los de uma área de 7000ha, que o próprio GETAT reconhece não ser do Banco. A PM, nesta data, comandada pelo Cap. Saldanha, invadiu os povoados de Paraúna e Monte Santo, saqueando completamente estes povoados, estuprando mulheres dos trabalhadores, destruindo suas residências e levando tudo o que possuíam.

Vimos na casa do Vereador Valdir Lemos Machado, em S. Geraldo, 14 bicicletas das 26 que foram levadas, muitas com pneus cortados a facão e 29 espingardas das 49 foram levadas sendo que as novas não foram devolvidas, assim como dinheiro, 5 moto serras, ferramentas e objetos pessoais. Os mandantes destes crimes são o Bamerindus, o ex-Deputado Aziz Mutran e o Cel. Castor.

Na sede do Município de Xinguara, na Câmara dos Vereadores, os depoimentos foram também terríveis.

Os lavradores José Ribeiro da Silva, Leonel Tavares dos Santos, João Pinheiro de Pontes, Tilva Baldina, Manoel Padilha, Antonio Brito Rodrigues, Sebastião Padilha, Zeferino Jung, João da Silva Ribeiro, Abadio da Silva Ribeiro, Edson da Silva Ribeiro, Eurípedes da Silva Ribeiro, Domingos Alves de Souza, Doriza da Silva Barroso, José Jung, Leoni Toneli Baldini, Pedro Baldini, foram espancados, roubados os seus pertences, dinheiro e alguns presos por policiais militares, a mando do grileiro conhecido como Chiquinho, da área denominada Flor da Mata.

Foram muitos citados nos espancamentos os cabos Miranda, o Sgt.^o Veloso e o tenente Sarmano, os soldados Pereira e Aguinaldo. Em todas as operações os PM executam seus crimes sem o nome de identificação no bolso do uniforme como é normal.

Em Xinguara, estas operações foram executadas nas áreas denominadas flor da Mata e Marajoara.

Soubemos, também, que em Conceição do Araguaia, o grileiro Jurandir está a expulsar trabalhadores rurais que já têm sete anos de posse, na área denominada Bela Vista, e conta com a proteção permanente da Polícia Militar. Nesta área, dois trabalhadores foram assassinados além de uma garota de 4 anos ter morrido em consequência do conflito.

Estiveram nestas audiências com trabalhadores rurais e lideranças sindicais, os Vereadores de Xinguara, Valdir Lemos Machado, Manoel Bento Rodrigues Matos (presidente), e Crispim Manoel Santana, que é também presidente do STR, entre outros.

Esteve, também, um representante da Ordem dos Advogados de Belém, o Sr. Newton Miranda, a Sr.^a Raquel Fontelles e o Superintendente Regional do Incra, Dr. Ronaldo Barata, que como autoridade do Governo pode confirmar todas as denúncias aqui relatadas.

Acredita que a impunidade é que estimula estes policiais a fazerem o que estão fazendo e se aproveitando destas operações para também ganharem dinheiro.

Solicitamos que providências urgentes sejam tomadas, ou caso contrário a PM matará muitos outros lavradores.

Atenciosamente, Dep. Ademir Andrade, PMDB/PA – Dep. Vicente Bogo, PMDB/RS – Dep. Raquel Capiberibe, PMDB/AM – Dep. Edmilson Valentin, PC do B/RJ.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registra-se uma incessante e crescente expansão da produção e comercialização de armas e equipamentos bélicos. O Brasil já aparece com destaque nesse reduzido clube de países produtores e exportadores de engenhos militares, tendo, só no ano de 1986, exportado cerca de dois bilhões de dólares de armamentos, excluídas as vendas da indústria aeronáutica que, no mesmo período, foram de duzentos e cinqüenta milhões de dólares.

A presença do Brasil no mercado mundial de armas já preocupa as potências produtoras tradicionais; neste ano, o País deverá aumentar suas exportações.

A exportação de armas e equipamentos bélicos é feita de forma rotineira, bastando apenas ao exportador solicitar ao Ministério das Relações Exteriores a autorização para promover negociações preliminares. O próprio Itamaraty poderá autorizar a exportação de amostras para demonstração, testes de desempenho e exposição no exterior. Apenas quando ocorre a visita de autoridades estrangeiras, interessadas na aquisição de armas e equipamentos bélicos, o procedimento é um pouco mais rigoroso, exigindo-se pareceres do Conselho de Segurança Nacional e do Ministério Militar envolvido.

O Brasil vem assim exportar para os países do chamado Terceiro Mundo e, em alguns casos, para as nações integrantes do mundo industrializado, além de armamentos bélicos propriamente ditos, acessórios de sustentação, tais como: rações de combate, hospitais de campanha, uniformes, veículos de apoio logístico, jipes, ambulâncias, caminhões e muitos outros equipamentos.

A exportação dos chamados equipamentos de defesa já constitui um dos principais itens de nos-

sa pauta de exportação, apesar da nossa tão decantada vocação pacifista.

Esse preocupante comércio levou-nos a propor, perante a Assembléia Nacional Constituinte, dispositivo visando a conceder ao Congresso Nacional poderes para opinar sobre a exportação, ainda que em caráter sigiloso, como a própria natureza do assunto requer, pois é óbvio que qualquer notícia veiculada a respeito poderá comprometer seriamente o interesse militar estratégico do país comprador.

Insistímos, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em que o Poder Legislativo detenha poderes para que o Congresso Nacional, em sessão conjunta, de forma sigilosa, decida sobre a exportação de armas e equipamentos bélicos.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS)

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a estranha cirrose que corrói as entradas da Nova República parece ser irreversível. E o País vive uma situação anômala, estranha, com o povo inteiramente marginalizado, sem centro de defesa para resguardar os seus direitos e sem vozes para fazer ecoar o seu protesto e vingar os seus direitos. Enquanto traficantes de tóxicos dominam o morro de Santa Marta, no Rio de Janeiro; enquanto alguns empresários já iniciam a volta à desobediência civil; enquanto os salários permanecem arrochados e a terra continua em poucas mãos, o País vive o drama de não ter o que comer, e a Polícia Militar do Estado do Pará, paga para proteger direitos, impor a lei e a ordem, opera contra os interesses, os direitos de pequenos, humildes e indefesos camponeses. Este é o triste retrato da Nova República.

Ora, Sr. Presidente, enquanto as forças da lei e da ordem, que pratica, a antilei e promovem a desordem, continuarem a serviço de bancos, de latifundiários, de grileiros, de poderosos grupos econômicos não há por que a sociedade acreditar na Nova República. Enquanto homens, mulheres e crianças forem presos, seviciados, torturados, assassinados inpunemente, não há por que crer na Nova República. Enquanto a terra continuar em poucas mãos e, em alguns casos, em mãos estrangeiras, que colocam em risco a própria soberania nacional, não há por que acreditar na Nova República.

Quero, Sr. Presidente, endossar aqui a denúncia e o protesto formulado pelo ilustre Constituinte Ademir Andrade sobre os abusos praticados pela Polícia Militar do Pará contra inermes e humildes camponeses e exigir das autoridades competentes, em nome da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte e do próprio povo brasileiro, a exemplar punição daqueles que recebem do povo, mas trabalham contra os interesses do próprio povo. Os nomes foram declinados aqui, só não os conhecem quem não quer.

Por isso, Sr. Presidente, fica esta advertência enquanto os empresários, os grandes beneficiários do regime militar opressor e da farsa do Plano Cruzado continuarem a desafiar autoridades governamentais, propondo a desobediência civil; enquanto criminosos, marginais, traficantes de tóxicos continuarem dominando o morro carioca sob o olhar complacente, indiferente, insensível de um Governo que veio para resolver todos os problemas da violência carioca; enquanto a Polícia Militar continuar saqueando e assassinando, impunemente, a Assembléia Nacional Constituinte terá

sua soberania seriamente ameaçada. Se vamos elaborar um novo Texto Constitucional capaz de recolocar o País nos próprios caminhos da democracia, da liberdade, da justiça social, temos aqui o dever de ecoar, para toda a Nação, essas questões fundamentais, que envolvem o salário de fome, que é pago aos trabalhadores, a sua marginalização do processo decisório nacional e a posse da terra por minorias privilegiadas. E ainda se fala em direito de propriedade.

Sr. Presidente espero que a Constituinte assuma seu papel histórico e tente, por mecanismos legais, resolver todos esses problemas, porque, do centrado, estaremos abrindo caminhos extremamente perigosos para novas tutelas disfarçadas.

E o próprio Gen. João Baptista Figueiredo, o último dos generais de plantão dos 21 anos de arbitrio e prepotência por que passou o País, já anunciou que a Nação não mais suportará uma nova ditadura militar.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB)

PA. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vive o Brasil um clima de instabilidade econômica, política, social e institucional. Ainda há pouco, vários Constituintes denunciaram a violência que ocorre no campo. Há diversos dias acompanhamos estarrecidos o noticiário dos meios de comunicação que divulgam a prática de atos de violência nas grandes cidades. Por exemplo, um morro do Rio de Janeiro está em guerra, ocupado por traficantes de tóxicos.

Mas não é só nas grandes cidades que existe violência. Ela se alastrou de Norte a Sul do País e foi atingir, no meu Estado, cidades como Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção e até mesmo o vilarejo de Tucumã. Ali foram mortos vários vigilantes. Para quê? Apenas para terem suas armas roubadas. Não houve assalto às residências vigiadas pelas vítimas. Simplesmente foram assassinados, repetimos, para terem suas armas roubadas.

Creamos, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que o Brasil vive um clima de pré-guerra civil. A cada dia que passa a onda de violência que assola o País aumenta, prolifera e alastrase. Estamos vendo, acima de tudo, que a autoridade está-se demonstrando impotente e incompetente para acabar com ela. Não seria a mudança do sistema de Governo que viria pôr termo à violência. Nesta Casa discute-se muito sobre o sistema de governo e se esquece o essencial: é preciso haver paz no campo e na cidade. Isso não se consegue com medidas policiais, mas com a educação do povo.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acabamos de receber um convite para estarmos presentes em Conceição do Araguaia, na ocasião em que os Ministros da Reforma Agrária e da Justiça irão até aquela região sentir de perto a onda de violência que lá ocorre e procurar auscultar as lideranças populares, a fim de tentar **modus vivendi** que se coaduna com a índole pacata do povo brasileiro.

Queremos desde já fazer um apelo aos Srs. Ministros e ao Sr. Presidente do Incra. Estamos acostumado com esse tipo de reuniões. Em lá chegando, as autoridades vão para os palanques, e é só demagogia e promessas. Ficam a ouvir lamúrias e queixumes, e nada de medidas concre-

tas, nada de auscultar aqueles que de uma forma ou de outra têm sido as maiores vítimas dessa violência.

Sr. Ministro da Reforma Agrária e Sr. Ministro da Justiça, nós os aguardaremos em Conceição do Araguaia, de braços abertos, não para estarmos nos palanques, porque chega de demagogia; queremos que V. Ex.^{as} entrevistem as lideranças dos trabalhadores, dos políticos, dos empresários, ouçam o nosso povo, sintam suas dores, queixumes e lamentos e nos levem uma solução, porque o Plano Nacional de Reforma Agrária que se está implantando aí – já disse desta tribuna – já nasceu morto, por não ser atentado para as peculiaridades regionais. Foi imposto, mais uma vez, de cima para baixo. Não foram ouvidos os maiores interessados, os próprios lavradores e a própria sociedade. Por isso, mais uma vez apelo para os Srs. Ministros no sentido de que não haja mais comícios, palanques, mas diálogo com as camadas mais interessadas, que são os lavradores, os empresários, os políticos, os Prefeitos, os Vereadores da sofrida região do sul do Pará.

Durante o discurso do Sr. Asdrubal Bentes o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa á cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Tem a palavra o Sr. Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS)

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero fazer minhas também as palavras do companheiro Constituinte Ademir Andrade e endossar as denúncias feitas por S. Ex.^a. Acompanhamos a Constituinte Raquel Capiberibe, do Amapá, o Constituinte Edmilson Valentim, do Rio de Janeiro e o Constituinte Ademir Andrade em visita ao Pará para testemunhar a situação dos lavradores, dos posseiros, dos trabalhadores e da população daquela região.

Eu, que sou do Rio Grande do Sul, que tenho vivido numa realidade bem diferente da do Norte e do Centro do País e por estar vinculado, pessoal e diretamente, à luta pela posse da terra, à luta dos trabalhadores rurais, à luta pela reforma agrária, entendi que era preciso, para melhor compreender a situação dos lavradores, dos trabalhadores do País, dos brasileiros, especialmente daqueles que trabalham no campo, ver de perto como acontece o crime, a repressão, enfim, a impunidade neste País, massacrando aos milhares os trabalhadores do campo, os nossos lavradores, os posseiros que lutam para sobreviver, buscando uma vida digna para sua família.

No Município de Xinguara, na localidade de São Geraldo Araguaia e em outras regiões, pude ouvir inúmeros depoimentos estarrecedores de milhares de líderes de trabalhadores, reprimidos, expulsos de suas terras. Tiveram eles seus barracos queimados, foram presos sem mandado judicial, muitos deles inclusive obrigados a assinar documentos de cujo teor não têm sequer conhecimento, pois são analfabetos e, por isso, tiveram que deixar neles registradas suas impressões digitais – alguns denunciando companheiros seus como invasores, ladrões, bandidos, como se estivessem roubando madeira e castanha do Pará, entre outras coisas. Pudemos também constatar

a ação maléfica da Polícia Militar do Pará naquela região, atuando impune e arbitrariamente, o que nos deixa preocupados e exige desta Assembléia Nacional Constituinte, do Ministério da Justiça e do Governo uma ação imediata para coibir as chacinas que estão ocorrendo no norte de Goiás, sul do Pará, também em Rondônia e em outras regiões do País.

Sr. Presidente, nesta viagem que fizemos no fim de semana, vimos que, ao longo dos mil quilômetros que distanciam Belém de Brasília, praticamente toda essa região está recoberta por uma espessa camada de fumaça, resultante da depredação de natureza que aí, se faz, pelas queimadas e pelas derrubadas das matas, o que agrava ainda mais a situação da destruição a que se está procedendo no solo, com sérios prejuízos também para a fauna.

É imprescindível, pois, que o IBDF atue nessa região para evitar que, em pouco tempo, venhamos a ter ali um deserto, em razão da depredação da natureza.

Finalizando, Sr. Presidente, quero registrar minha solidariedade com trabalhadores do Pará e do Brasil, e também com o nobre Constituinte Ademir Andrade, que muito bem denunciou o momento de desespero que estão vivendo os lavradores e posseiros dessa região do País.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALCKMIN (PMDB)

– SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a seqüência de informações sobre a existência, nos três níveis da administração pública, de funcionários com exorbitante remuneração, enquanto a esmagadora maioria dos servidores percebe vencimentos inferiores aos padrões mínimos, tem provocado um sentimento de indignação e revolta na população brasileira.

Paralelamente, a cada nova denúncia sobre os chamados marajás, torna-se mais urgente uma efetiva decisão de ordem constitucional, que não apenas impeça o surgimento de mais privilegiados com as absurdas concessões, mas determine a própria revisão dos atuais valores pagos a essas verdadeiras castas de servidores.

Há poucos dias, por exemplo, o Governador de São Paulo, Orestes Quérzia, apresentou à imprensa relação de 1500 nomes de funcionários que integram folhas de pagamentos do Poder Executivo estadual, cujos vencimentos, altíssimos, constituem uma afronta à grande massa dos servidores públicos e, sobretudo, aos contribuintes, sacrificados por uma pesada e injusta carga tributária.

São estarecedores os casos de salários mensais que superam várias centenas de milhares de cruzados, conforme atestam os mencionados exemplos da Polícia Militar, em que alguns oficiais chegam a receber entre 600 mil e 700 mil cruzados por mês.

Tal como ocorrem em outros Estados, não se trata de privilégio do Executivo, pois também os Poderes Legislativo e Judiciário, em São Paulo, têm concedido idênticas demonstrações de insensatez, com tratamento tão diferenciado na remuneração aos diferentes grupos que compõem as carreiras de seus quadros funcionais.

Embora a simples referência à denominação e à figura do marajá tenha-se tomado, com abso-

luta razão, objeto de repulsa generalizada, poucos procuram identificar quem são os verdadeiros responsáveis pelo amparo legal que garante esses esdrúxulos direitos de acumulação indevida de gratificações e os chamados efeitos cascata, que permitem os ilegítimos ganhos desses servidores.

Eis uma questão que merece ser investigada, Sr. Presidente, pois, além da divulgação das nominatas de "marajás", para a Nação conhecer essa categoria de exploradores do dinheiro público, é importante que também se divulguem os atos legais de sustentação a esses exageros de salários; como foram esses atos aprovados, se através de leis votadas nas Assembléias Legislativas ou Câmaras Municipais, ou se decretos assinados pelos respectivos titulares do Poder Executivo.

Quero cumprimentar o Governador de São Paulo, Orestes Quérzia, e ao Governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello, pelas medidas tomadas e as propostas legislativas estabelecendo o teto máximo nos seus respectivos Estados, para evitar tamanha injustiça em termos da política salarial.

Concomitantemente, é preciso levar avante a luta pela inclusão da nova Carta constitucional de dispositivos que eliminem definitivamente a figura do "marajá", inclusive os próprios atuais efeitos financeiros, responsáveis pelo comprometimento das respectivas folhas de pagamento.

Com esse objetivo, Sr. Presidente, apresentei sugestões logo ao início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, as quais, por não terem sido incluídas no Projeto da Comissão de Sistematização, foram por mim rerepresentadas, sob a forma de Emendas de Plenário, na esperança de que sejam aprovadas, objetivando acabar com tamanho absurdo na administração pública em nosso País.

A SR.ª CRISTINA TAVARES (PMDB)

– PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como política se faz com fatos e versões, ocupa esta tribuna para retificar matéria inserida em jornal local sobre o PMDB. Ao generalizar, o jornalista distorce as declarações, mas, pior do que isto, junta frases ditas em momentos diferentes e a propósito de coisas diversas cria situações falsas.

Ao retornar de Araguaína, no norte de Goiás, onde, a convite do Deputado Estadual Edmundo Galindo, participamos, com companheiros da Unidade Progressista do PMDB, de comício em favor das eleições diretas em 1988 para Presidente da República, declarei à imprensa que no Brasil Central a capangagem, a grilhagem e a corrupção estão comodamente instaladas dentro do PMDB. Este é o testemunho de tantos quantos visitam aquela região. Juízes corruptos, impunidade generalizada, assassinatos, desastradas administrações municipais são moeda-corrente no cotidiano do norte de Goiás. Os Deputados Ademir Andrade, Vicente Bogo e Raquel Capiberibe, também da Unidade Progressista, percorreram o sul do Pará e contam histórias da incrível brutalidade Policial, a mando do latifúndio e do contrabando praticados sob o Governo do PMDB.

Este, definitivamente, não é o meu PMDB. Juntar essas declarações com problemas internos do Governo Arraes não é a melhor prática de jornalismo.

Faço questão do registro.

Ainda que seja verdade a disposição por uma nova opção partidária, por entender que o PMDB chegou ao seu limite, não seria justo para com a história do movimento popular denegrir a imagem do Governador Miguel Arraes, eleito pela força do povo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ

(PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive conhecimento esta semana de fato que me preocupa muito: 7.200 auditores fiscais da Receita Federal deverão entrar em greve no dia 1º de setembro. Fala-se em paralisação, mas em linguagem simples é greve mesmo, que deverá envolver fiscais de portos e de aeroportos do País. Tudo isso por causa da inabilidade do atual Ministro da Fazenda, que não está preocupado com a série de reivindicações que têm sido feitas. Os 7.200 auditores fiscais estão reunidos em assembléias regionais desde o dia 13 para decidir sobre a questão salarial, que tanto os aflige. A defasagem salarial da categoria, desde julho de 1985, atinge 25,8%. Não foi concedida aos auditores fiscais a progressão de até doze referências atribuídas a diversas carreiras da administração direta da União.

Recentemente ocorreram perdas nominais de salário com o corte de conquistas anteriormente obtidas, como indenização por periculosidade e ameaças de corte do auxílio-moradia, que desencadearam um quadro de insatisfação e revolta nunca antes ocorrido dentro da Receita Federal. Todas essas perdas colocaram a remuneração do auditor aquém do limite suportável, historicamente bem-remunerado.

Ora, é inexplicável a resistência da Secretaria da Receita Federal a uma recuperação dessas perdas, já que cada um cruzado aplicado na remuneração dos fiscais produz 163 cruzados de receita para os cofres da União. Essa divergência que se acentua tem origem em diversos pontos, dentre os quais se destacam a elevada carga tributária e os abusos da tributação exclusivamente na fonte, das isenções e exclusões.

Embora a legislação tributária apresentem gritantes distorções, basicamente para beneficiar determinados segmentos, a indignação dos fiscais não pára aí. Eles cobram do Ministro da Fazenda uma decisão para se coibir a sonegação. Não basta estampar manchetes em jornais anunciando o alarmante índice de sonegação e guerra aos sonegadores. Tais procedimentos não a inibem. Caso a desaparelhada e desmotivada máquina de fiscalização autue alguém sempre existe a possibilidade de benefícios de anistias. Os auditores querem que o Governo deixe-os trabalhar de forma conveniente e lhes dê condições para tal. O desvirtuamento do sistema tributário através de anistia, criação de empréstimos compulsórios, o aumento exagerado de alíquotas, instituição de contribuições, só tende a incentivar a sonegação. Não que todo o contribuinte seja desonesto, mas porque a carga tributária torna-se insuportável, extrapolando a capacidade contributiva das empresas e das pessoas físicas. Ressaltam, ainda, que não existe o contribuinte individual, excetuando-se o assalariado. Existe, sim, o conjunto de contribuintes que devem suprir o Tesouro.

Ora, no momento em que a contribuição não é mais compulsória, e sim espontânea, instala-se o caos.

Espero que o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Secretário da Receita Federal tenham habilidade suficiente para tentarem impedir essa paralisação no próximo dia 1º de setembro, que seria insuportável para o País.

Muito obrigado.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na tarde de ontem, durante reunião da Câmara dos Deputados, dizíamos que a história político-administrativa do País haveria de ser recordada em fases de antes do PMDB e depois do PMDB. E esse fato se relacionara mais ao Estado do Rio Grande do Sul O Governador Pedro Simon disse às emissoras de rádio e televisão que não sabia que os eletricitários do Rio Grande do Sul ganhavam quinze salários mínimos. Há vinte e um anos que esses trabalhadores ganham esse salário. Portanto, vinte e dois anos de oposição não foram suficientes para que o ex-Deputado, ex-Senador, e hoje Governador Pedro Simon conhecesse a realidade salarial dessa classe no Rio Grande do Sul.

Hoje, a CEEE, a estatal de energia do Rio Grande do Sul, não quer cumprir acordo trabalhista firmado no ano passado entre o Estado e os eletricitários, quando da consideração do dissídio entre os empregados e a empresa CEEE, quando esse que garante a permanência no emprego, estabelece a data-base no dia 1º de agosto, e concede vantagens outras aos empregados da CEEE. Hoje, aquela estatal quer descumprir o que foi estabelecido no ano passado. E mais: deseja que a data-base da classe passe de agosto para 1º de novembro. E, ainda, buscando justificativa no Plano de Estabilização Econômica, quer diminuir de 69% para 10% o aumento que a categoria conseguiu pelo dissídio.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes: "Faça o que eu digo, mas não o que eu faço". O Governador Pedro Simon é um exemplo da verdade que há nessa afirmativa, quando se empenha em não querer cumprir o que foi tratado entre os empregados e sua empresa estatal, Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Na semana passada estiveram aqui em Brasília os membros da diretoria do sindicato representativo dos funcionários da empresa. A direção do órgão da classe, na presença do Ministro de Minas e Energia, Aureliano Chaves – que nos anos passado e retrasado foi mentor intelectual e patrono do acerto entre os empregados e a empresa – denunciou à autoridade ministerial que hoje a direção da empresa e o Governador do Rio Grande do Sul se negam a receber os empregados. Ontem, o Secretário de Minas e Energia, estando na Secretaria, negou-se a receber os representantes do Sindicato dos Empregados da CEEE, alegando não ter sido marcada a audiência com certa antecedência, embora não houvesse outras pessoas para serem atendidas por aquela autoridade pública.

Srs. Constituintes, falo desta maneira da tribuna da Assembléa Nacional Constituinte para mostrar o descalabro e a falta de autoridade que imperam no Rio Grande. Aliás, se abrimos jornais do Centro do País, até mesmo o **Zero Hora**, o **Correio do Povo** ou o **Jornal do Comércio**, encontramos declarações do eminente Governador gaúcho sobre o descalabro que impera no Tesouro

e a infelicidade do povo gaúcho, mas não sevê, uma palavra de ânimo, de coragem aos empresários gaúchos, aos funcionários públicos, aos empregados da CEEE e ao magistério público estadual.

Este é o Governador que o PMDB legou ao Rio Grande do Sul e que o povo daquele Estado elegeu. S. Ex.^a não está tendo a complacência de atender aos interesses dos assalariados da empresa estatal de energia elétrica, a CEEE.

Em face da ditadura que hoje impera no Rio Grande do Sul exercitada pelo Governo do Estado, a CEEE está às vésperas de apagar a luz e determinar que não haja mais distribuição de energia elétrica, por ser a única forma que os funcionários daquela empresa têm de dizer em viva voz que desejam ver respeitados os direitos estabelecidos quando da decisão do dissídio coletivo do ano passado.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, reforma agrária, apesar de constituir temas dos mais debatidos no Brasil há décadas, continua atual e tem suscitado manifestações reiteradas não só dos interessados diretamente na questão como dos mais representativos segmentos da sociedade, todos à procura de soluções para problema que, dia a dia, se torna mais premente.

Embora se trate de tema bastante polêmico, por dizer respeito à posse e uso da terra, reportando-se de forma direta à produção de alimentos e, portanto, à própria subsistência do homem, todos os esforços até hoje envidados não têm produzido os desejados resultados.

A discussão e os desentendimentos continuam em aberto, ocasionando conflitos cada vez mais freqüentes, em função, sobretudo, dos enormes interesses financeiros em jogo, que forçam para segundo plano a questão social, que deveria ser fundamental.

Outros países já passaram por esse impasse e alguns conseguiram resolvê-lo a contento, enquanto outros continuam a debater-se com medidas improvisadas ou que não conseguiram ter o alcance necessário para representar uma solução adequada e definitiva.

Normalmente, a insolvência da matéria se deve a falhas governamentais e à ausência de uma política eficaz, realmente voltada para a implementação de providências necessárias a uma verdadeira reforma agrária.

O fato de não termos removido até hoje as dificuldades que impedem que se ponha em prática essa tão importante reforma tem se refletido tanto no campo como na cidade, onde problemas se acumulam cada vez mais. Assim, vemos agravar-se a pobreza nos meios rurais; a transferência de situações críticas do ambiente rural para o meio urbano; o incontrolável crescimento das cidades, ocasionado pelo êxodo rural, e a escassez de alimentos, que muitas vezes tem obrigado os governos a se valerem de importações, cujo peso só faz aumentar os embaraços com a dívida externa.

Dante dessas constatações, fica bastante difícil negar a imprescindibilidade da reforma agrária, bem como sua urgência.

Todavia, para tanto se fazem necessárias ações oficiais capazes de criar condições políticas que tragam em seu bojo as sementes de um novo

modelo de desenvolvimento, baseado em princípios realmente democráticos, e que tudo se processe pacificamente, a partir do entendimento e integração dos interessados.

Desde a promulgação da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, mais conhecida como Estatuto da Terra, o Brasil passou a dispor de um instrumento legal dos mais eficientes para a implantação da reforma agrária mas, inexplicavelmente, pouco ou quase nada se fez no sentido de torná-la realidade.

O Estatuto, nestes vinte e tantos anos de sua vigência, tem sido relegado a segundo plano, bem como a política agrária e fundiária nele preconizada. As ações governamentais apenas se restringiram à tomada de soluções tímidas e parciais, cuja finalidade praticamente não foi mais do que atenuar conflitos mais graves.

A Região Norte nos apresenta um bom exemplo da inoperância com que foi utilizada a legislação vigente: em vez de se proceder ao assentamento de agricultores pobres da própria região, ou do Nordeste, os projetos ali implementados serviram apenas para privilegiar grandes empresas ou pequenos e médios produtores rurais do Sul do País.

No período de 1964 a 1982, foram beneficiadas com as desapropriações feitas 116 mil famílias, assentadas por meio de programas de colonização, enquanto o êxodo rural provocou o deslocamento de 6 milhões de famílias, que passaram a engrossar o contingente de marginalizados nos grandes centros urbanos.

A verdade é que a Amazônia vem sendo ocupada por colonos ali levados pela iniciativa particular e por gente atraída pelo capital estrangeiro, cuja penetração foi ali permitida e até mesmo estimulada pelos governantes da época.

Outro ponto bastante incômodo com relação à maneira relapsa pela qual vem sendo tratada a questão da reforma agrária diz respeito à extinção dos vários órgãos governamentais envolvidos com o assunto (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA, e Grupo Executivo de Reforma Agrária – GERA), para dar lugar ao Incra, cuja função ficou reduzida à de mero agente arrecadador de impostos. Tudo isso feito, acrescente-se a bem da verdade, à revelia do Congresso Nacional.

É verdade que, durante os governos da Revolução, se processou uma reforma agrária localizada, orientada por critérios que se afirmava baseados na segurança nacional, mas que, ao final, se mostraram puramente paternalistas ou superficiais demais para darem algum resultado palpável.

Apesar de terem sido distribuídos títulos de propriedade e de ter sido incentivada a regularização fundiária, no final do regime militar, mesmo os latifúndios improdutivos foram preservados, e a questão agrária continuou sem solução, como continua até hoje, a despeito da criação de um Ministério específico para cuidar do assunto.

O Mirad, Ministério da Reforma Agrária, tem-se mostrado inoperante, e suas ações, além de não passarem de débeis tentativas, não vêm procurando abranger o universo da problemática rural, como seria de se esperar.

Continuamos necessitando de uma política agrária mais incisiva e definida, honesta e bem-in-

tencionada, que leve em consideração as reais necessidades do homem do campo.

A posse e uso da terra constituem assunto dos mais sérios, não só por envolver milhões de pessoas, mas também por ser o foco de um sem-número de problemas, tanto na zona rural quanto na urbana, como já referimos há pouco.

No papel, o Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República é até bastante bom, mostrando uma sadia e elogiável preocupação com os princípios de justiça social, sem descuidar-se de aspectos relacionados com a produtividade, "de modo a garantir a realização sócio-económica e o direito de cidadania do trabalhador rural".

O ponto mais importante desse plano é a visão que ele dá à desapropriação, tornando-a medida de interesse social, garantindo ao Estado o direito de desapropriar terras que não estejam preenchendo sua função social – e isso diz respeito não só aos latifúndios, mas também aos minifúndios de baixa produtividade. Também o fato de autorizar o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, ficando apenas as benfeitorias para serem pagas em dinheiro, é uma evolução real.

A concepção básica do plano prevê não só a providência de dar terra ao trabalhador rural que não a possui, como, ainda, trata da criação de todas aquelas condições necessárias e indispensáveis à sua fixação e viabilidade comercial. Assim, previu-se financiamento para a produção, assistência técnica, pesquisa agrícola e fornecimento de toda a infra-estrutura social, com a participação dos demais Ministérios, de secretarias estaduais e prefeituras municipais, para que as famílias assentadas possam contar com escolas, moradia adequada, saneamento básico, atendimento médico-hospitalar, serviços de higiene etc.

Pensou-se, também, como forma de complementar o assentamento, em estabelecer programas de regularização fundiária, de tributação de terras, de cadastro rural e até mesmo de desenvolvimento e treinamento de recursos humanos.

Tudo muito bonito e bem pensado. Mas onde está a ação necessária à implementação desses planos?

Relatórios, estudos e discussões de gabinete não levam a nada; agir é que é preciso. E é justamente isso que está faltando: seriedade e disposição.

Temos, a qualquer preço, de melhorar as condições de vida do homem do campo.

Impõe-se que sejam deixados de lado os interesses eleitoreiros e demagógicos, a proteção ao grande empresário e ao capital estrangeiro; as influências familiares ou políticas, sob pena de pôr tudo a perder. Desvios têm sido verificados na tímida implantação da reforma agrária que o Governo vem promovendo – e poderia citar aqui inúmeros casos de irregularidades. Todavia, a maior parte deles é do conhecimento público, não sendo preciso reiterar as acusações com freqüência veiculadas na imprensa.

Reforma agrária é um instrumento de Justiça social e como tal deve ser encarada.

Em 1985, por ocasião da divulgação do Plano Nacional de Reforma Agrária, o ex-Ministro Nelson Ribeiro anunciou os princípios da política nacional de desenvolvimento rural, que deveria acompanhar as transformações na estrutura fundiária, dizendo que essa política "teria por prin-

cípio assistir os benefícios da reforma agrária com técnica e crédito adequados, atenção diferenciada por parte dos órgãos de pesquisa, treinamento intensivo para a gestão das novas unidades e canais ágeis de comercialização".

Onde está tudo isso? A sociedade brasileira ainda aguarda, ansiosa, por essas medidas. Esperava-se, então, como consequência imediata da implantação da reforma agrária, o aumento da produção agrícola no País, principalmente de alimentos básicos, e o fim do êxodo rural.

Todavia, sejamos realistas. Não tem faltado ao Governo apenas a coragem para pôr em prática o que havia sido programado. A realidade é que o Processo todo envolve assentamento dos colonos, construção de estradas, assistência técnica e educacional, créditos, delimitação e custo habitacional etc, o que vai atingir um alto custo por família beneficiada. E o Governo não tem tido disponibilidade financeira para oferecer ao homem do campo tudo o que planejou.

Esse um dos principais motivos pelos quais a reforma agrária não vai adiante ou se move a passos tão lentos. Não há dinheiro para sua execução.

O que nos cabe agora, como Constituintes, é oferecer ao Governo meios e instrumentos para executar seus planos. Não é preciso reformular os princípios, apenas adequar sua implantação à realidade, tornando viável o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Estamos fartos de saber que uma reforma agrária, para ser boa, deve ser feita sem causar inquietações aos que estão produzindo, sejam eles grandes empresários ou meros trabalhadores rurais.

Entretanto, atualmente, todos os que estão ligados ao setor agropecuário se acham inseguros, especialmente por falta de informação, pois, baseados nas irregularidades que se têm verificado, a ansiedade sobre o que os espera toma conta dos que labutam nas lavouras brasileiras.

Importante, pois, assegurar, por todos os meios, ao proprietário de terras que ele não será molestado, desde que esteja fazendo delas um uso socialmente justo. Esse o ponto principal, hoje.

O Governo deveria empreender estudos adequados de utilização das áreas agricultáveis, devolutas ou particulares, estudos esses a serem realizados pelo Incra, com a colaboração dos Municípios – ou em convênio com eles – que, por sua vez, seriam auxiliados pelos Sindicatos tanto de empregados como de empregadores, sem esquecer o Ministério da Agricultura, cuja contribuição poderia ser inestimável para a avaliação de possibilidades.

A terra é um bem social e deve ser utilizada em benefício dos que nela trabalham e produzem, mas sempre visando ao bem-estar de toda a sociedade, com o máximo de eficiência, o máximo de produtividade e pelo menor preço possível.

Dessa forma, tornar-se indispensável a criação de centros de comercialização logo em seguida à implantação de núcleos de colonização, atendidos estes por toda a infra-estrutura necessária.

O projeto de Constituição que está sendo elaborado, no capítulo destinado à política agrícola, fundiária e à reforma agrária, contempla praticamente todas as questões relacionadas com a posse e uso da terra, dando-lhes tratamento justo e racional. Todavia, há que prever recursos que

propiciem a viabilização das medidas necessárias à execução do que a lei disporá.

Não nos parece oportuno nem aconselhável inserir disposição constitucional que estabeleça a destinação de recursos mínimos para o Mirad mas é evidente que, ao organizar seu orçamento, a União deverá ficar atenta para as exigências financeiras da reforma agrária, dando-lhe a prioridade de condizente com sua importância para a Nação.

Devemos criar condições para que o fazendeiro ou o agricultor assumam sua parte de responsabilidade na aliança comunitária, tanto do ponto de vista social quanto do governamental.

Existe entre o rural e o urbano um relacionamento direto que não pode ser esquecido. Os dois meios devem integrar-se de tal modo que não predomine sobre o outro, com a finalidade de neutralizar as indesejáveis consequências do êxodo descontrolado do campo para a cidade, impedindo, assim, a urbanização desordenada e crescente, gerada pela angustiosa busca de habitação e trabalho.

Esse o verdadeiro objetivo da reforma agrária.

A fixação do homem ao campo deve visar não somente ao aumento da produção de alimentos, mas, também, a impedir o aumento da poluição urbana, que se processa por dezenas de formas diferentes, sobretudo pelo superpovoamento.

Esse processo de visar, também, à transferência do progresso urbano para o meio rural, através da escola, dos líderes locais, dos centros sociais, das igrejas, da cooperativa, do sindicato, do centro de saúde, do posto agropecuário e de todas as demais instituições que contribuem para a organização social da comunidade, com o objetivo de proporcionar ao homem do campo e suas famílias melhor padrão de vida e elevação da cultura. Isso significa humanizar o meio rural, arraigando o homem à terra, oferecendo-lhe conforto e bem-estar que lhe garantam um sistema de vida capaz de obter melhor produtividade, impedindo-o, dessa forma, de desejar transferir-se para as cidades.

Cabe, portanto, aos responsáveis pelo destino político do Brasil procurar uma solução harmônica e patriótica para os problemas de colonização de nossos vazios populacionais, sem provocar devastação, mas com os olhos inteiramente voltados para o progresso.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no próximo mês de outubro, precisamente no dia 8, estará fazendo trinta e oito anos que o ex-Deputado José Pereira Lima, o responsável pelo Território Livre de Princesa Isabel, na Paraíba, em 1930, concedeu histórica entrevista ao Jornalista paraibano José Leal, publicada na revista **O Cruzeiro**, na qual conta todos os detalhes da chamada "A Campanha de Princesa". Toda a Nação brasileira acompanhou as fases decisivas dessa luta desenrolada no sertão da Paraíba contra o então Presidente do Estado, o Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, que se aliou em seguida, à candidatura Getúlio Vargas a Presidente da República, na condição de candidato a Vice-Presidente, tendo sido assassinado, naquele mesmo ano, pelo Dr. João Dantas, na cidade de Recife, em Pernambuco.

Foram acontecimentos dramáticos que envolveram o meu Estado e o País, sobretudo porque

deram lugar à intervenção do Governo Central, que tinha como titular o Presidente Washington Luiz, principal opositor do candidato Getúlio Vargas. A nível estadual, com a vitória do movimento revolucionário, o principal responsável pela "República de Princesa", o Deputado José Pereira Lima teve de abandonar suas terras e seus amigos para conviver com as dificuldades de um exílio dentro da própria Pátria.

Os fatos que deram lugar à luta e à sua manutenção sofreram várias interpretações e foram objeto de inúmeras distorções. A respeito deles há importante depoimento do ilustre político paraibano, Deputado José Pereira Lima, publicado há quase quarenta anos e agora no jornal **Retrospectiva**, da Paraíba, bem como os dos eminentes paraibanos Deputado Aloysio Pereira Lima, José Américo de Almeida, Joaquim Inojosa, Celso Mariz, Ariano Suassuna, Fernando Nóbrega, Oswaldo Trigueiro, Humberto Nóbrega, Antônio Botto de Menezes, Ernani Satyro, Firmo Leite, Irineu Rangel, Praxedes Pitanga, Juarez da Gama Batista, Severino Loureiro, Alírio Panzi e Osiás Gomes.

São testemunhas insuspeitas que, certamente, explicitam aspectos e circunstâncias ligados a um dos episódios mais marcantes da vida republicana brasileira.

A respeito do assunto há ainda discursos pronunciados por mim, sob o título "Espitácio contra o Epitacismo?", e pelo Deputado Aloysio Pereira Lima, sob o título "A Chama Acesa", quando das comemorações do centenário de nascimento do Deputado José Pereira Lima, no plenário da Assembléia Legislativa da Paraíba, em 27 de novembro de 1984.

A História, para que se constitua na melhor lição da vida, há de ser isenta e imparcial, e os fatos de que se compõe não podem ser fria e realisticamente analisados e avaliados, sem prevenções e preconceitos. Estas são razões deste pronunciamento. Que prevaleça a verdade histórica sobre Revolução de 1930, na Paraíba.

ENTREVISTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

A CAMPANHA DE PRINCESA

Numa entrevista com José Pereira

Uma figura singular de caudilho – No sertão não se admite o comunismo nem o casamento no Uruguai – Um homem rico que perdeu tudo em 1930 – Razões do rompimento com João Pessoa e a causa da revolução civil de Princesa – Capítulos dramáticos da fuga sertão a dentro – Como vive hoje o homem que proclamou a independência de Princesa – 64 anos de idade, casado com uma sobrinha, excelente bom humor e elegância.

Andava eu pela casa dos cinco anos de idade quando ouvi falar pela primeira vez no nome do Coronel José Pereira. Foi em 1930, numa cidadezinha paraibana chamada Alagoa Nova, pouco antes de ser assassinado num café do Recife o Dr. João Pessoa, então Presidente do Estado. Ao rebentar a revolução, meu tio, que era professor e ativo membro da Aliança Liberal, fundou um semanário político, "O Momento" para defender a causa revoltosa e todos nós, eu e meus primos, dívamos vivas aos revolucionários passeando pelas ruas locais, vestindo camisas vermelhas e aplaudindo as caravanas liberais que, em suas

excursões pelo Nordeste, passavam por Alagoa Nova em missão de propaganda política contra Washington Luís. Zé Pereira – como é conhecido – era um nome que estava em todas as bocas. Colunas de tropas militares da polícia estadual haviam passado pelas ruas da cidadezinha, em caminhões rumo ao sertão, para combatê-lo em Princesa, e os rapazes da terra seguiam como voluntários para lutar ao lado dos revoltosos. Vitorioso o movimento aliancista, nunca mais me preocupei com ele, Zé Pereira, embora continuasse a ouvir dezenas de histórias sobre suas façanhas e peripécias.

A figura de José Pereira

Agora, nesta primavera de 1949, quando o meu ilustre amigo Dr. Alcides Carneiro, comunicou-me que eu poderia me avistar com o famoso caudilho de Princesa, pensei que iria encontrar um homem baixo, frio, caladão e, sobretudo, anti-social. Imaginava-o um simples contador de aventuras. E em lugar disso apareceu-me um cidadão natural, inteligente e dono de um formidável senso de humor. Encontramo-nos num apartamento da Avenida Beira Mar, em certa manhã de chuva, onde ele reside, nesta visita que faz ao Rio de Janeiro, depois de muitos anos de ausência. Trajava um terno cinza com sapatos de cor chocolate, gravata escura e chapéu cinzento. Tem uma estatura acima de média e os seus cabelos brancos são de um branco quase azulado. Está com 64 anos de idade. Bem disposto, com o bigode caprichosamente aparado, palestrador interessantíssimo, é dessas pessoas que facilmente conquistam todas as simpatias. Sabe contar engraçadíssimas piadas, é um "blagueur" despretensioso, porém irresistível, e recebeu-me com um aperto de mão cordial colocando-me à vontade num grande sofá. Como todo chefe político do interior é cognominado de "Coronel". Famoso pela campanha de Princesa, onde combateu as tropas legalistas em 1930, tido pelos seus inimigos como cangaceiro feroz e impiedoso. Zé Pereira tem ainda hoje o cartaz de valente, fama que, segundo me confessou, só lhe tem trazido aborrecimentos.

– Coronel – disse-lhe eu – o senhor está elegantíssimo!

E ele, com uma naturalidade e graça admiráveis fez a primeira "blague".

– É menino, quando eu saí do Recife, pedi por empréstimo boas roupas aos meus amigos.

É casado com uma sobrinha, Dona Alexandrina Pereira, com quem nunca namorou. Um dia perguntou-lhe se queria com ele casar. Ela respondeu que sim. Então Zé Pereira falou com os pais de sua futura esposa que concordaram com muito gosto. O casamento foi realizado em seguida. Tem um casal de filhos: Aloysio, com 26 anos de idade, médico, formado pela Faculdade de Medicina do Recife, atualmente clinicando no Rio e dirigindo um dos serviços do Hospital dos Servidores do Estado, e Luisinha, com 25 anos, solteira, vivendo agora na capital pernambucana. Chova ou faça sol Zé Pereira acorda às 6 da manhã. Quando está na sua fazenda "Abóboras", no município de Serra Talhada, Pernambuco, toma café e vai habitualmente ao curral passar uma vista no gado. Não tem vícios: não fuma, não bebe e nem joga. Toma um trago se estiver numa festa. Tem um excelente apetite e goza boa saúde.

Contra o comunismo e o casamento no Uruguai

Um dia fomos comer num restaurante da Cinelândia. Sugeriu que fôssemos à ABI. Quando Zé Pereira achava-se no "hall" do edifício, perguntou-me:

– O que é isto aqui?

– É o restaurante dos jornalistas – respondi. Zé Pereira tirou o chapéu, alisou os cabelos e disse aflieto:

– Então vamos embora, porque senão vou encontrar velhos jornalistas que me conhecem e nós não poderemos almoçar.

Dali saímos para o Douradinho. Zé Pereira mastigou o churrasco e identificou com a sua experiência de sertanejo:

– Isto é carne de zebu. Dura como ferro. Na minha fazenda só como carne de gado "pé duro" macia e gostosa...

Aprecia muito a leitura: lê obras de fundo histórico, jornais e revistas, detendo-se especialmente nos assuntos políticos da atualidade. É católico e pertence à Irmandade de Nossa Senhora do Carmo. Costuma dizer:

– Quando deixei o fuzil me agarrei com os "bentinhos" do Carmo...

Mas não vai muito à Igreja, nem se confessa, embora defenda com entusiasmo, Cristo e a religião. É generoso, popularíssimo, e muito caseiro, tipo do marido que as mulheres gostam. Quando tira fotografias, posa como um astro de cinema e preocupa-se muito com o nariz. Perguntei-lhe certa vez como anda o comunismo lá pelas suas terras.

– Lá na minha zona não aceitamos o comunismo nem esse negócio de casamento no Uruguai – foi a sua resposta.

Um jornalista que o foi entrevistar, certa vez indagou com indisciplina:

– Coronel, o senhor matou muita gente?

– Eu? – falou Zé Pereira – Nunca dei uma pancada em ninguém, nunca batí numa cobra, nem cheguei a matar uma mosca. A única coisa violenta que fiz na vida foi puxar os cabelos de uma namorada quando solteiro porque ela não se comportou bem.

O jornalista ficou desapontado.

Perdeu tudo em 1930

Zé Pereira completou sua explicação: – Fiz a revolução com danças e festas. Minha gente voltava dos combates e ia brincar com um lenço de seda no pescoço.

Sua recente viagem ao Rio de Janeiro foi realizada em avião, e pela primeira vez ele usou as estradas do céu para uma viagem. Disse-me que os seus primeiros quinze minutos a bordo foram de medo. Mas, depois que viu todos os passageiros calmos, compenetrado-se de que não morreria e fez uma viagem esplêndida. Frisa, entretanto, que entre o avião, o navio e o automóvel, prefere uma rede no alpendre de sua fazenda. Zé Pereira era um homem rico, mas perdeu tudo que tinha na campanha de 30. Até o cofre que deixou com o resto dos seus haveres em dinheiro e títulos da dívida pública, foi arrombado e roubado por pessoas conhecidas ainda hoje em Princesa. Sobre o fato foi feito inquérito pela própria polícia de então, que constatou o arrombamento e o roubo, inclusive com o depoimento de teste-

munhas, José Pereira já pensou em punir os responsáveis, mas vai sempre adiando esse restinho de Justiça que ainda seria necessário realizar. Por outro lado, uma firma norte-americana seqüestrou e levou a hasta pública todos os seus prédios e propriedades em Princesa e Piancó, para cobrar-se de uma dívida de vinte mil cruzeiros do seu agente em Princesa, de quem José Pereira era fiador. Bens que valem hoje milhões, e na época valiam mais de quinhentos contos, essa firma se apossou deles, ilegalmente para se pagar daquela ridícula quantia. Mas, José Pereira, pelo seu advogado, professor Nehemias Gueiros, levou os responsáveis à Justiça, anulou todo o seqüestro e a venda ilegal das vastas propriedades, nas quais já foi reintegrado, estando a empresa condenada a lhe pagar uma grande soma de perdas e danos e lucros cessantes. Essa questão rola há doze anos, já veio bater no Supremo Tribunal Federal cinco vezes, e o processo se desdobra em mais de dez volumes. Em compensação, quem nunca perdeu uma questão, vai pagar ao caudilho cerca de sete milhões de cruzeiros.

Fugindo sempre dos repórteres

Zé Pereira gosta de viver distante de repórteres, sabendo fugir a perguntas de maneira muito diplomática, sem criar antipatias. Uma vez no Recife, em 1948, escapou de minhas investidas. Marcou um encontro comigo, mas não apareceu. Deixou um recado no hotel dizendo que tivera de viajar às pressas para a cidade de Triunfo. Tomei um automóvel e fui no seu encalço. Quando cheguei em Triunfo disseram-me: "Foi para Serra Talhada agora mesmo. Continuei a viagem. Em Serra Talhada avisaram-me: "Não faz uma hora embarcou para Princesa". O automóvel venceu as estradas poeirentas e em Princesa deram-me notícia. "O Senhor chegou tarde. Ele já voltou para o Recife". Na capital pernambucana não consegui mais localizá-lo. Conte-lhe essa história. Riu a valer, e confessou-me que queria escapar de qualquer maneira, porque não aprecia muito fazer revelações a jornalistas.

Como ingressou na Política

A primeira vez que veio ao Rio foi em 1920, a segunda em 22 e a terceira em 1949. É o quarto irmão entre dez. De todos vivem apenas sete: três mulheres e quatro homens. Nasceu na cidade de Princesa, Estado da Paraíba, nos limites com Pernambuco. Seu pai era um rico fazendeiro na região; político, chegou a ser deputado estadual e prefeito de Princesa. Procurou educar alguns dos filhos, inclusive Zé Pereira, que fez o curso ginásial, um outro seminarista que pretendia ser padre, e Antônio Pereira, José estudou no Colégio Diocesano na Paraíba, onde foi contemporâneo de José Américo; e de outras figuras hoje muito conhecidas como o padre João de Deus, o Monsenhor Pedro Anísio, Diógenes Caldas, etc. Terminando o curso ginásial, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, onde estudou até o segundo ano, quando morreu seu pai, então prefeito de sua terra natal. Na Faculdade foi contemporâneo de Aníbal Freire, Gilberto Amado, José Gaudêncio e Luís Estevão.

– Deixei os estudos e fui para Princesa a fim de arregimentar as forças do município para a escolha do novo prefeito conta-me ele.

Zé Pereira tinha por essa época 21 anos, e transformou-se em político por imposição das circunstâncias. Revelou-se logo um hábil condutor de homens, tornando-se líder, um dos mais Jovens líderes que o Nordeste já conheceu. Naquele tempo os prefeitos eram nomeados e a escolha do Governo recaiu em um dos seus irmãos. Em 1916, Zé Pereira ganhou uma cadeira na Assembléia Estadual, sendo eleito deputado pela primeira vez. Foi deputado em quatro legislaturas, a última em 1930, quando as panelas da política brasileira começaram a ferver. Deputado governista pelo Partido Republicano, comensal e amigo de Epitácio Pessoa que chefiava os perrepistas paraibanos, amigo do Presidente João Pessoa, tudo parecia correr bem na pequena província de Vidal de Negreiros. Foi então organizada a nova chapa de representantes paraibanos que teriam de formar a bancada do Estado na Câmara.

– Dessa chapa – diz Zé Pereira – não constava o nome de João Suassuna, ex-Presidente do Estado, motivo por que se deu o rompimento dos amigos de Suassuna com João Pessoa.

O rompimento com João Pessoa

Iniciava-se a efervescência política local. Prefiro entregar a palavra ao próprio Zé Pereira que, com as mãos nos bolsos, passeia pelo apartamento e narra.

– "Nessa ocasião o Presidente João Pessoa, como candidato a Vice-Presidente da República, empreendeu uma viagem ao interior do Estado. Era meu amigo e pertencíamos ao mesmo partido. Visitou Princesa onde foi recebido por mim com festas e homenagens. Antes do jantar mostrou-me ele a chapa federal, que me surpreendeu por não incluir o nome de João Suassuna. Diante disso confessei ao Presidente que, não concordando com a ausência do nome de Suassuna, retiraria-me do Estado para viver em Pernambuco. João Pessoa ponderou, dizendo que estava cansado e que depois de jantar, nos entenderíamos melhor, deixando transparecer que corrigiria aquele lapso. Estivemos nos primeiros meses de 1930. Prometi-lhe apoio completo caso Suassuna voltasse a figurar como candidato a representante federal da Paraíba, e adiantei-lhe que, se não fosse possível essa inclusão, pelo menos renovássemos a chapa, e lembrei para isso o nome de outros paraibanos, inclusive o de Assis Chateaubriand, em lugar do seu primo Carlos Pessoa. Senti que como Presidente e meu amigo, ele havia aceito a sugestão, proque no jantar me distinguira com elogios, reconhecendo minha obra em Princesa. Quero frisar que a oposição naquela época era muito raquítica, e tanto eu como João Pessoa fazíamos parte de uma só ala política, obedecendo a um só chefe: Epitácio Pessoa.

"Depois do jantar, o Presidente manifestou o desejo de conhecer a cidade. Passeamos, e depois do passeio voltamos a conversar sobre a renovação da chapa. Prometeu-me ele mais uma vez estudar o assunto. Realizaram-se danças em sua homenagem, recolhendo-se o Presidente em seguida aos seus aposentos em minha própria casa. No outro dia, muito cedo, preparou-se para prosseguir a viagem, rumo a cidade de Teixeira e outros municípios, onde continuaria a propaganda política, visando receber apoio à sua candidatura a Vice-Presidência da República. Fui convi-

dado a acompanhá-lo na excursão. Recusei-me, dizendo que só a acompanharia caso ficasse ali mesmo resolvida definitivamente a inclusão de Suassuna na chapa federal, ou então a renovação da mesma. Como não obtive nenhuma resposta do Presidente, acompanhei-o somente até o automóvel.

"Três dias depois, recebi um telegrama da cidade de Patos dando-me conta da reunião da Comissão Executiva do Partido Republicano na capital do Estado para a escolha dos candidatos a deputado pela Paraíba. Esse telegrama vinha assinado por João Suassuna e me cientificava ainda de que o seu nome e o meu haviam recebido críticas e ataques por parte do Presidente. Quando li a mensagem, telegrahei a João Pessoa, que já se encontrava em Cajazeiras, dizendo-lhe que deixaria Princesa para não causar desgosto ao nosso chefe Epitácio Pessoa, assegurando-lhe que daria plena liberdade aos meus correligionários e amigos a votar em quem muito bem entendessem, e que só voltaria à minha terra para ajudá-los e defendê-los se porventura fossem agredidos ou coagidos durante a campanha.

"Como consequência recebi uma resposta do Presidente João Pessoa, alegando surpresa, e declarando-se ainda mais surpreendido com os termos do meu telegrama, em virtude dos preliminares entendimentos que tivemos dias antes em Princesa, por ocasião de sua visita. João Pessoa desmentiu categoricamente a notícia de que me havia atacado na reunião da Comissão Executiva do Partido.

"Que fiz?

"Deixei minha residência e fui ao Telégrafo para enviar uma mensagem ao Presidente, retirando todas as minhas palavras do telegrama anterior. Mas encontrei na rua o Delegado de Polícia. Tenente Arruda que me fez algumas revelações inesperadas. Disse-me em segredo que recebera um rádio pela estação oficial da polícia, avisando-lhe que já estava a caminho de Princesa, transportando-se em caminhão, uma força policial. "Sei que o senhor vai revidar o ataque" – disse-me o Tenente Arruda. Respondi-lhe que nada lhe aconteceria. Pedi-lhe, então, para telegrafar ao Chefe de Polícia comunicando-lhe que eu achava muito pequena a força que marchava contra Princesa. Dissera-me o Tenente Arruda que eram uns cinqüenta homens. E eu arregimentaria pelo menos uns trezentos. Não passei mais o telegrama que imaginei passar, interpretando a vinda da força policial como uma deslealdade do Governo, ou de alguém que, agindo na sombra, tomara essas providências.

Princesa em pé de guerra

"Aprestei-me para enfrentar os soldados. Mobilizei minha gente, armei-a como foi possível e coloquei piquetes avançados nas várias estradas que davam para outros municípios. Finalmente, chegaram as tropas procedentes da capital, que se localizaram em cidades próximas, tencionando surpreender-me desprevenido. Instalam-se em Nova Olinda, Mãe D'Água e São Boaventura, inaugurando uma campanha de propaganda difamatória, dizendo às populações que eu estava armado e pronto para invadir os municípios vizinhos. Nunca tive esse propósito. Minha luta foi uma luta de defesa apenas. Não ataquei ninguém, apenas procurei salvar a minha pele e a dos meus

amigos. Permaneci em Princesa, na minha casa, com minha família e meus filhos, guardado por um grupo de bons amigos. Um dia, eu estava almoçando quando soube que os policiais haviam entrado de surpresa numa povoação do meu município, chamada Patos. Os invasores estavam sob o comando do então Tenente Raimundo Nonato. Não sei se com a sua ordem ou não, o fato é que a polícia demoliu as casas dos meus parentes e prendeu senhoras e crianças de minha família, e da família dos meus amigos. O que ocorreu em Patos, verificou-se também na cidade de Teixeira com a família Dantas. Daí em diante repetiram-se os ataques a vários povoados, inclusive Imaculada, Água Branca e Tavares – cenário do principal combate da campanha, onde, de uma só vez, perdi trinta companheiros.

Interrompi José Pereira nesta altura da história para perguntar-lhe de quantos homens se compunha a sua tropa e quem o auxiliava com armamentos. Respondeu prontamente:

– Comecei com seiscentos e cheguei a ter um exército de dois mil homens, dos quais apenas oitocentos estavam bem armados. E quanto a essa história que anda espalhada por aí, de que Washington Luiz e Júlio Prestes me ajudavam com armas, é mentira. Eles nunca me ampararam em momento nenhum da luta. Quem me auxiliou foi um grupo de amigos particulares da Paraíba, de Pernambuco e de São Paulo.

José Pereira está escrevendo um Livro

"Não tenho entusiasmo em descrever a luta para não parecer que eu tivera a iniciativa de atacar. Eu queria somente me defender, e as tropas que lutavam contra mim não chegaram a atingir Princesa; estiveram próximas, a vinte e um quilômetros de distância. Como eu lhe dizia, em Tavares feriram-se os principais combates. Cerquei a vila e não a ataquei porque os soldados da polícia paraibana se entrucheiram de tal modo que nem ao menos botavam a cabeça de fora. Não víamos ninguém, nem o comandante, Capitão João Costa, que era um homem valente. Reconheço nele um soldado forte pela sua tenacidade. Mas, na verdade, João Costa nunca apareceu em campo raso para brigar. Certa vez iniciamos um tiroteio, mas atirávamos contra muros e paredes, motivo de grandes prejuízos materiais. Dessa feita eles nos liquidaram vinte e dois homens. Não sabíamos em quem atirar porque me parece que as balas procediam dos muros; os atiradores estavam invisíveis. Quero confessar-lhe, a bem da verdade, que não atacando Princesa, meu quartel-general, a polícia nos causou um sério incômodo, pois com a demora da luta perdemos tudo, até o gado, que era abatido para alimentar o povo e meus homens que combatiam. E se a tropa do Governo Estadual tivesse atacado Princesa, teria vencido sem dificuldades, porque eu já estava sem armas suficientes, e eles tinham a vantagem de contar com poderio humano e material, além de oficiais bravos como José Maurício, Irineu Rangel, Manuel Benício, Emerson Benjamin, Jacob Frantz, José Guedes e outros, que conheciam muito bem a região e o terreno. Sem necessidade nenhuma eles fizeram com que a luta demorasse, pois ela estourou em 3 de março de 30 e terminou 26 de julho, data em que João Pessoa foi assassinado no Recife. Aproveito a oportunidade desta

reportagem para dizer mais uma vez que nenhuma relação tive com esse crime, como disseram os exploradores políticos. Pelo contrário, no mesmo dia em que João Pessoa foi morto depus as armas em sua homenagem.

Enquanto o Senador José Américo anuncia que vai publicar um livro sobre a campanha de Princesa, José Pereira, furam também a revelação de que está preparando uma obra sobre o assunto, contendo material inédito sobre a luta, dando a conhecer particularidades até hoje desconhecidas do público José Américo, na época, era o chefe que orientava e dava brio às forças que combatiam o caudilho. Zé Pereira era o homem que permanecia fiel a Washington Luis, ao seu partido e que, como diz, lutava para se defender. De qualquer maneira ele se tornou célebre na crônica política da Paraíba, como um dos seus homens mais decididos.

O Caudilho depõe as armas

Voltando à nossa conversa, Zé Pereira oferece, me um café e, a meu pedido, continua a falar:

"Com a morte de João Pessoa assumiu a presidência do Estado o Dr. Álvaro de Carvalho, que entrou em acordo com o Governo Federal para pacificar Princesa. Por isso, nos primeiros dias de agosto de 30, o meu reduto foi ocupado por tropas do Exército, compostas por companhias do 19º e do 21º Batalhões de Caçadores, e uma seção de metralhadoras, num total de 600 homens, comandados pelo Capitão João Fáco (que mais tarde foi Secretário do Interior e Segurança na Bahia, no Governo de Juraci Magalhães) e mais diversos oficiais, entre os quais Túlio Paes e Monclaro Mena Barreto. O General Lavanére e Wanderley também veio pessoalmente e, com sua ordem, fui desarmado por esses oficiais, recolheram os meus armamentos e deslocaram pelotões para as vilas, lugarejos e estradas, a fim de garantir a ordem. Na mesma ocasião as forças policiais paraibanas deixaram Princesa e o exército me garantiu a segurança.

Tudo parecia decorrer calmamente quando, em 29 de setembro, fui surpreendido com a ocupação de Princesa por uma tropa da Polícia Estadual composta de trezentos e cinqüenta homens! Esses soldados entram na minha cidade e nesse mesmo dia matam João Flor, um dos companheiros que haviam lutado ao meu lado. O comandante da força federal prometeu-me tomar providências, voltando à rua de minha residência para fazer um policiamento mais intensivo. Minha situação tornou-se difícil. Fui forçado a convidar novamente as pessoas do município que me eram leais, para que viessem a minha casa a fim de nos protegermos contra qualquer eventualidade.

Como se deu a fuga

"Em 4 de outubro, à noite, eu desconhecia tudo que se passava no mundo exterior, quando oficiais do 19º e do 21º estiveram em minha casa e convidaram-me a abandonar Princesa, dando-me a notícia de que havia rebentado a revolução no Rio Grande do Sul, na Paraíba e em mais treze Estados. Disseram-me ainda que se retirariam daqui onde estava situada a minha casa. Desarmado, e com a ameaça de ficar sem a proteção do Exército, deixei Princesa e transferi-me para Triunfo no dia 5, à noite. Dormi, e na manhã seguinte fui informado de que uma tropa volante da polícia paraibana me perseguiu, tentando cap-

turá-lo e que já estava nas imediações de Triunfo. Vi que as coisas se tomavam pretas para o meu lado. Segui para Flores, outra cidade pernambucana, contando como o destacamento policial que permanecia fiel à legalidade. Ai obtive armas que estavam guardadas nos limites de Princesa. Em Flores, soube do assassinato do General Lavanére e do domínio da revolução na Paraíba e em Pernambuco, consegui reunir uns duzentos homens, garanti-me contra uma investida sobre a cidade e contra a minha pessoa, quando fui surpreendido com a chegada de toda a Força federal que estava em Princesa. Os mesmos oficiais que eu já conhecia pediram que eu me retirasse de Flores e tentaram me convencer de que era inglória a minha resistência ali, porque quinze Estados já se encontravam em poder dos revolucionários e a polícia pernambucana tinha também aderido à revolução.

"Iniciei então o mais penoso capítulo de toda a minha vida: a fuga, marcada de episódios curiosos, dramáticos e até espirituosos. Ainda estava com a disposição de lutar. Frente a frente com uma situação de absoluta insegurança e perigo, abandonei Flores levando comigo, em dois automóveis, dez companheiros armados a fuzis e com uma metralhadora. Dissolvi o resto da tropa. Embrenhei-me pelo Estado de Pernambuco adentro, rumo a Alagoas, onde pensava encontrar companheiros para uma contra-revolução. Minha família ficara em Flores.

José Pereira troca de nome

"Essa marcha começou em 7 de outubro de 1930. Atravessei Pernambuco e alcancei a cidade alagoana de Paulo Afonso, pernoitando nas suas vizinhanças. De manhãzinha tornei afé num hotel de Paulo Afonso e segui para Piranhas, nas margens do rio São Francisco. Parei antes numa localidade para arranjar o transporte dos automóveis e atravessar o rio. Não fui feliz, porque todas as canoas e "paquetes" tinham seguido para Penedo, por requisição dos revoltosos. Voltei a Piranhas e de lá fui para Pedra e Santana de Ipanema. Estive dois dias numa fazenda, sabendo que os revolucionários se aproximavam de Maceió, tendo o governador Álvaro Pais abandonado a capital, transferindo-se para Palmeira dos Índios. Cientificado assim de que a revolução estava vitoriosa em Alagoas, resolvi fazer voltar os meus companheiros, aconselhando-os a abandonar os automóveis em certa altura da viagem. Eu já não me chamava mais José Pereira: troquei o nome para Honório Cavalcanti. Um dos meus companheiros ficou ao meu lado, Abílio Cosme, que passou a ser Pedro Aprígio. Os amigos tomaram o meu conselho e eu e Pedro Aprígio seguimos para uma região mais vasta e ignorada.

"Fiquei numa fazenda a "Fazenda Nova", do capitão Ioiô, com Pedro Aprígio quando recebi a notícia de que os meus companheiros haviam sido presos em Paulo Afonso. Temendo que a polícia os forçasse a confessar o meu paradeiro ou o rumo que tomara, escondi-me numa serra, distante doze quilômetros, até o dia 22 de outubro, no rancho de um preto, morador de capitão Ioiô. Desse rancho deliberei prosseguir viagem em companhia de um pescador para as margens do São Francisco, alcançando-o lugar Restinga, para depois atravessar o rio numa canoa de pesca e atingir o município sergipano de Porto da Folha.

Cheguei em Porto da Folha a pé, e arranjei condução dizendo ter deixado os animais com carga de fumo e redes em Pão de Açúcar, Alagoas, para poder disfarçar-me em comerciante, Abílio ou Pedro Aprígio, permanecia firme, como meu único companheiro. No dia 24 de outubro, data em que a revolução venceu completamente, segui para Itabaianinha, onde havia uma fábrica de redes. Mas no caminho mudei de objetivo, rumando para Nossa Senhora da Glória, confundindo o próprio portador encarregado de votar com os animais e despistando os revolucionários que por acaso estivessem no meu encalço. Ao meio-dia encontrei na estrada três pessoas em carreira desabalada.

Orientando a defesa contra Lampião

"Perguntei-lhes o que havia. Responderam-me que a povoação estava ocupada pelo bando de Lampião. Estávamos, a menos de dois quilômetros do lugar. Entramos numa casa que avistamos à margem da estrada para almoçar e receber orientações, evitando encontrar os bandidos e o próprio Lampião, a quem eu perseguira durante dois anos com forças volantes. Meu encontro com ele poderá ser fatal. Às duas da tarde continuei viagem para Nossa Senhora da Glória. Anoitinha chegamos. Ouvi um barulho. Voltei-me e verifiquei um grande grupo armado numa esquina; pensei que fosse a gente de Lampião e tive um susto danado, dizendo para com os meus botões:

"Pois como é que eu me livrei desses bandidos e venho agora me encontrar novamente com eles!"

"Pensei que ia morrer.... Agarrei-me então com os "bentinhos" do Carmo... Raciocinei e concluí que podia ser a população local em armas para se defender do temível bandoleiro. E acertei. Fui à casa do Intendente e ali informado de que o povo estava pronto para guerrear contra Lampião. Colocaram-me sob uma terrível confissão, não acreditando que eu era comerciante. Queriam saber se eu era revolucionário. Ou perrepista. A todas as perguntas respondi que não, que era simplesmente Honorato Cavalcanti, vendedor de fumo e de redes. Insistiram por toda a noite para que eu me identificasse. A minha roupa cáqui e as alpercatas alagoanas ajudaram, de certo, a convencê-los. Por fim, mas atenciosos, quiseram que eu fosse conhecer as trincheiras. Visitei os pontos guarnecidos e dei minha opinião contrária ao sistema de defesa que estava sendo empregado contra um ataque de Lampião. Disse-lhe que seria melhor guardar os fundos das casas e as entradas da povoação. O coronel Zuza Cavalcanti, Intendente municipal, agradeceu-me. Estivemos o resto do tempo vigilantes. Os animais haviam regressado com o guia. No dia seguinte consegui condução e fui para Patrocínio do Cuité, nos limites da Bahia com Sergipe. Ali, no escritório de Jônathas Lima, um comprador de peles, tentei arranjar novo meio de transporte para continuar minha peregrinação.

Reconhecido no sertão da Bahia

"Fui interpelado por um homem que me perguntou o nome. Disse-lhe: "Eu me chamo Honorato Cavalcanti".

– Não é verdade – falou o homem – seu nome é José Pereira, de Princesa.

"Um frio me percorreu a espinha. Mas o cidadão continuou:

– O senhor está em casa. Convide seu companheiro e vamos almoçar. "Jônatas Lima ficou espantado.

– Então vai almoçar com esses homens? Conhece-os?

– Conheço-os – respondeu-lhe meu desconhecido amigo. "Senti que se tratava de gente importante. Disse-me:

– Sou Manuel Coelho Cruz, comerciante em Aracaju. Adoecei e vim para cá, fundei uma filial, tenho uma farmácia e trouxe também um médico

"Chegando em sua casa, apresentou-me à sua senhora e esta me falou:

– O senhor ficará na fazenda com meu pai.

"Almoçamos. Depois do almoço saí com Manuel Coelho para o seu armazém. Na rua passavam soldados e um deles disse:

– Aquele é o Coronel Zé Pereira ou alma dele. "Manuel Coelho falou-me ao ouvido:

– O soldado reconheceu o senhor. Vamos entrar aqui nesse hotel.

"O soldado deixou os colegas e nos acompanhou sozinho. Perguntou-me se eu não o reconhecia. Disse-lhe que não.

– Sou o Zé Floresta, e o senhor conhece minha família.

"De fato lembrei-me dele e pedi-lhe para não dizer quem eu era aos seus companheiros.

– Não tenha cuidado, coronel. E se quiser pode até contar comigo – foi a sua resposta.

"Manuel Coelho porém achou que eu não devia mais ficar ali, porque na certa o soldado iria contar ao seu comandante e companheiros tudo o que se havia passado.

– Você irá para uma fazenda perto daqui – disse-me com intimidade Manuel Coelho.

"Deu-me novas roupas de cor cáqui e sapatos de couro vermelho. Montamos, eu e Abílio, em dois cavalos. Manuel Coelho recomendou-me a José de Nilo, e fomos para o município de Bom Conselho, ao lugar denominado Antas, uma povoação. José de Nilo recomendou-me a Quincas Branco, em Jacobina, para onde segui.

Mudou novamente de nome

"Em Jacobina hospedei-me numa fazenda pertencente a certo senhor conhecido por Honoratinho, onde demorei dois meses. Com a aproximação dos revolucionários da Paraíba e de Pernambuco retirei-me para outro esconderijo, outra fazenda, no município de Barra, ficando ali mais de trinta dias, num rancho coberto de "tábua", espécie de bambu usado na caatinga. Escapei milagrosamente de um cerco feito pela tropa vinda de Jacobina em minha perseguição e de meu companheiro, tidos, nós dois como suspeitos. Mudei novamente de nome, passando a chamar-me Dionísio Pedro.

– Qual a vantagem desse novo nome perguntei a Zé Pereira.

O coronel respondeu-me com muita agudeza:

– "Observei que o fato de me anunciar como Honorato Cavalcanti me obrigava, por muitas vezes, a falar sobre a família que o sobrenome Cavalcanti indicava. Os Cavalcantis têm muitos ramos, mas são mais ou menos conhecidos das boas famílias do Nordeste. Estava sempre, por isso, sujeito a indagações que me poderiam traír nas respostas que eu tivesse de arquitetar. Depois de

passar por algumas dessas indagações, resolvi adotar dois nomes próprios: Dionísio Pedro. Passava como não tendo família, mas era muito mais seguro.

E continuou:

– "Deixei umas jóias e uns animais em poder de Honoratinho. Aliás essas jóias foram devolvidas, em 1935, à minha família, enviadas por gentileza do próprio Capitão Facó, já secretário de Juraci Magalhães. Os animais também foram restituídos. Mais tarde vim a saber que o Coronel Francisco Rocha, então Prefeito de Jacobina, sabendo que se tratava de José Pereira, lamentara o que me acontecera...

"Segui para o Paiuá. Tinha pouco dinheiro, mas a carne naquele tempo custava quinhentos réis o quilo. Voltei outra vez, entrando na Bahia, pelas alturas de Juazeiro. Fui até Curaçá, atravessei o São Francisco e me dirigi para o município de Boa Vista, em Pernambuco. Fiz essas caminhadas todas seguindo as picadas dos postes telegráficos, e nenhuma notícia tinha de minha família.

Amigo do Padre Cícero

"Entrei em território cearense, pisando em Jardim, Barbalha e Juazeiro do Padre Cícero. Oito dias passei numa fazenda em Barbalha. Em Juazeiro mandei Aprígio falar com o Padre Cícero. Aprígio encontrou o Padre Manuel Otávio, político e deputado paraibano ali homisiado desde 1930. O reverendo obteve do Padre Cícero uma carta recomendando-me a um dos seus amigos em Brejo Seco. Para despistamento não fui para Brejo Seco e viajei à noite para a fazenda de meu sogro. "Abóboras", no município de Serra Talhada, em Pernambuco, que hoje me pertence. Meu sogro estava em flores. Mandei chamá-lo para ter notícias da família. Em "Abóboras" passei cinco dias, dizendo que iria para a Bahia. Não fui: fiquei no município de Serra Talhada na fazenda Saco da Roça, até agosto, quando rumei ao Recife, em companhia de um viajante comercial. Escondi-me na casa de Pardal Cavalcanti, na praia dos Prazeres, durante onze meses, só me retirando dali ao ser avisado de que a polícia soubera do meu refúgio.

Vivendo em ranchos na caatinga

"Voltei ao sertão, e na mesma noite em que fugi os policiais pernambucanos cercaram a casa onde eu estivera tanto tempo. Saltei em Serra Talhada, que se chamava Vila Bela, acompanhado por dois amigos: Manuel Campos e o Dr. Diocleciano Pereira Lima. Na fazenda deste último hospedei-me vários meses. Subseqüentemente, mudei de residência: fui viver na fazenda Caiçara, perto de Princesa, em ranchos dentro das caatingas. Enquanto isso, e durante toda minha ausência de Princesa, os lares da minha família e parentes eram cercados e vigiados pela polícia, que lhes arranjava prisões e processos por crimes comuns a fim de justificar as arbitrariedades cometidas. Num desses processos fui insidiosamente envolvido como suposto mandante do assassinato de João de Deus, em Desterro, distrito do município de Teixeira. Pronunciado, buscavam legalizar a minha prisão com esse processo. Mas João de Deus, a suposta vítima, apareceu vivo dois

anos depois. Em 1935 o meu amigo João Pessoa de Queiroz entregou a minha causa ao grande saudoso advogado Dr. Mário Bulhões Pedreira, o qual conseguiu no Supremo Tribunal Federal um **hábeas-corpus** que me punha a salvo daquele processo e me assegurava inteira liberdade. Pelo seu trabalho o Dr. Mário Bulhões Pedreira nada quis cobrar. Fez questão de me defender gratuitamente.

"Fui então viver em Flores, chegando a visitar o Recife a conselho e acompanhado dos parentes do então interventor Carlos de Lima. Por insistência de amigos e correligionários, voltei a Princesa em 1936, onde fui recebido com grandes festas. Um ano depois, no Recife, soube de um golpe que estava sendo preparado exatamente o de 10 de novembro de 37. Depois do golpe minha fazenda foi ocupada por ordem de Agamenon Magalhães. Voltei novamente para Princesa. Na terra paraibana, o interventor Argemiro de Figueiredo deu a mim e à minha família plenas garantias e só fui novamente para Pernambuco quando Argemiro foi substituído. Já então estava modificada a situação em Pernambuco, deixando Agamenon de me perseguir. De 1940 até às vésperas das eleições não me meti em política. Na hora H aconselhei meus amigos a votarem no General Dutra e quando o nome de Alcides Carneiro surgiu como candidato ao Governo paraibano, em 1946, returnei às atividades políticas, apoiando-o, porque o considero um grande conterrâneo, a quem estou preso por muitos laços de amizade e de gratidão. Alcides sempre me foi leal, em todas as ocasiões, tanto as ruins como as boas".

Hoje, o Cel. José Pereira vive tranquilamente em sua fazenda, comendo carne de boi "pé-duro" com seus vaqueiros, suas ovelhas, seus bodes, e um bloco de sólidas amizades. Realiza passeios ao Recife, toma água de coco em Olinda, está com a família criada – um filho médico e uma moça em idade de casamento. Na sua recente viagem ao Rio foi mais procurado do que um astro de cinema. Não sei mesmo como não chegou a assinar autógrafos para as centenas de pessoas que o assediaram com convites para almoços e jantares. Escritores, industriais, jornalistas, comerciantes, políticos, amigos de todas as categorias, quiseram vé-lo de perto, e esta reportagem só Deus sabe como foi realizada interrompida por dezenas de chamadas telefônicas. Quando José Medeiros lhe tirava o último retrato, descendo os degraus da Câmara dos Deputados, Zé Pereira saiu-se com esta:

– Não gosto muito de descer. Gosto é de subir. Meus inimigos gozarão muito com esta fotografia.

E completou:

– Querem me levar à Câmara. Sei que Argemiro de Figueiredo, José Joffily, Janduy Carneiro, José de Borba, Fernando Nóbrega, Samuel Duarte, José Gaudêncio, Eurico de Souza Leão e outros, vão me apresentar aos colegas como uma fera, e eu lhes vou dizer que esse negócio de fera é com o Prefeito Mendes de Moraes...

Assim termina a história que me contou José Pereira, um sertanejo danado, um homem que chegou a transformar um simples município paraibano em "território livre", com ministros, hino próprio, imprensa própria, e autonomia, depois de um decreto assinado pelas "novas autoridades constituídas"...

AS PERSEGUÇÕES A JOSÉ PEREIRA ATINGIRAM TODA A SUA FAMÍLIA

Terminada a luta em Princesa, o coronel José Pereira teve os seus bens seqüestrados, fugiu para os sertões da Bahia e durante algum tempo, foi obrigado a trocar de nome para poder sobreviver.

As dificuldades que enfrentou, longe da família e perseguido pelas forças da política dominante, são até hoje desconhecidas do grande público, embora constituam importante episódio na vida de um dos mais famosos líderes do interior da Paraíba.

Nesta entrevista, o deputado Aloysio Pereira, filho do coronel José Pereira, conta um pouco dessa trajetória e revela fatos que, por alguma circunstância, não mereceram ainda a atenção dos nossos historiadores.

Qual a participação do coronel José Pereira durante o Governo Suassuna e quais as causas que o levaram a romper com o Presidente João Pessoa?

Meu pai iniciou na política da Paraíba, em 1905, ao substituir o meu avô, coronel Marcolino Pereira, na chefia política do município de Princesa. A rigor, não teve insucessos na luta que empreendeu para o progresso e o desenvolvimento de sua cidade e da região. Deixou a política de Álvaro Machado e ingressou no Epitacismo, contribuindo para a implantação dessa nova influência política, com a sua capacidade de liderança, até hoje não contestada pelos estudiosos.

Na sucessão dos presidentes do Estado, a partir de 1915, ele teve uma marcante influência política. A isso se deveu a sua aproximação e amizade com todas as lideranças do Estado. No Governo de Suassuna, de quem ele era compadre, a influência do coronel José Pereira, se tornou mais palpável e decisiva.

Por essa época, as atenções de todo o Estado voltavam para o combate ao cangaceirismo. O presidente João Suassuna, por solicitação do meu pai, criou o Segundo Batalhão de Polícia Militar, nos idos de 1925, sediado em Princesa, para dar combate a Lampião e seus protetores. Esta luta se estendeu a outros municípios da Paraíba e aos municípios pernambucanos, de Triunfo, Serra Talhada, antiga Vila Bela e circunvizinhanças. Nestes lugares, o coronel José Pereira colaborou com a polícia pernambucana, sob o comando dos capitães Manoel Neto e Teófanes Torres.

O contingente militar do II Batalhão era numericamente pequeno, razão por que o coronel José Pereira recrutou igual número de civis. Para se ter uma idéia das dificuldades e extensão da luta que meu pai empreendeu contra o cangaceirismo, é justo e verdadeiro relembrar a insatisfação de familiares meus que, por circunstâncias singulares, chegaram a dar o teto a Lampião, o que era absolutamente contestado e reprovado por meu pai.

A propósito, no Museu do Som da Universidade Federal da Paraíba, está gravado um depoimento do coronel Manoel Benício, bravo oficial da milícia paraibana, em que ele declara que, ao chegar a Princesa, em companhia de Francisco de Oliveira, e outros militares, pedira instruções ao coronel José Pereira sobre como deveria iniciar a sua missão de perseguição a Lampião, uma vez que tinha informações de que o cangaceiro se encontrava homisiado no vilarejo de Patos, atualmente Irerê,

sob a proteção de Marcolino Pereira Diniz, cunhado do coronel.

A esta indagação, meu pai respondeu: "Se é verdade esta notícia, e se vocês surpreenderem Lampião debaixo da cama de Marcolino, atirem primeiro neste". Fatos desta natureza, somados às lutas que na realidade ocorreram, determinaram a expulsão de Lampião do território paraibano e esse episódio teve o reconhecimento e o agradecimento do presidente João Suassuna, através de mensagens dirigidas à Assembléia Legislativa.

Em outras oportunidades, José Pereira era freqüentemente convocado pelo presidente para opinar nesta ou naquela decisão que se deveria tomar. O Governo de Suassuna atravessou um período difícil da vida do Estado mas nem por isso, deixou de implantar realizações de significação para a comunidade. Basta lembrar os serviços de abastecimento d'água de Campina Grande.

Ao término do seu mandato, Suassuna preocupava-se com o nome do seu sucessor, fixando-se inicialmente no nome de Júlio Lira, seu Chefe de Polícia. Falou-se nesta época que meu pai faria parte desta chapa como Primeiro-Vice-Presidente. Discutida a sucessão, na sua plenitude, inclusive com os nomes de candidatos a cargos legislativos, o presidente consultou os amigos, dentre eles, o coronel José Pereira, sobre o seu desejo de comunicar aquelas decisões ao senador Epitácio Pessoa. Meu pai, na ocasião, por saber que Epitácio estava distanciado da política da província, devido aos seus afazeres e compromissos em Haia, ponderou ao compadre e amigo Suassuna que não o fizesse, pois Epitácio acabaria dissuadindo-o da idéia, o que de fato aconteceu.

Com o seu prestígio e sua maneira de ser, o senador paraibano sugeriu o nome do seu sobrinho João Pessoa Cavalcanti, candidatura que defendeu através de inúmeras cartas, dirigidas aos mais influentes correligionários do Estado.

O presidente João Pessoa, mal atingia o fim da primeira etapa do seu Governo, implantou no Estado uma política que praticamente destruiria o epitacismo, atingindo desse modo, as lideranças mais representativas e leais ao seu tio. Essa orientação, político-administrativa, somada ao prestígio que foi dado a tradicionais adversários da política até então dominante, contrariou as expectativas, gerando um clima de insatisfação entre aqueles que na realidade se constituíram no esteio político que, desde 1915, dava sustentação ao epitacismo.

– O rompimento com João Pessoa se deu por conta disso?

– O Coronel José Pereira, sem dúvida o epitacista de maior prestígio, não escapou às hostilidades do Dr. João Pessoa. A gota d'água que promoveu o rompimento de meu pai com o presidente foi o comportamento deste no episódio da formação da chapa para o Senado e a Câmara Federal, João Pessoa decidiu manter, exclusivamente, o seu primo Carlos Pessoa, quando havia um compromisso de renovação total de todos os representantes, caso não fosse possível repetir os mesmos nomes, que já detinham mandatos. Em qualquer hipótese, garantia-se a inclusão de Suassuna. Isso não ocorreu: ao contrário, o presidente manteve seu primo e não incluiu o nome de Suassuna, o que motivou o protesto de dois

integrantes da Executiva do partido, razão porque a decisão foi adiada e, 24 horas depois, discricionariamente, o presidente assinava sozinho a publicação da chapa partidária.

Pouco antes desses acontecimentos, meu pai havia tido um diálogo importante no Palácio da Redenção com o presidente. Foi um diálogo tenso, em que João Pessoa comunicava a meu pai haver transferido para Patos de Espinharas, o seu irmão Manoel Carlos, chefe da Mesa de Renda de Princesa. Certamente, o presidente pensava que constrangeria o Coronel José Pereira. Este, ao contrário, disse-lhe já ter tomado conhecimento e que o fato propiciaria ao seu irmão morar numa cidade maior, onde poderia educar melhor os seus filhos.

O presidente, então, voltou à carga: "Quero lhe comunicar também que o batalhão provisório, sediado em Princesa, não terá mais o seu pagamento feito no local e, sim, através de Campina Grande. Mais uma vez, o coronel manifestava que essa notícia também não lhe desagradava, porque não raro o Estado atrasava aquela obrigação e o levava a ocupar os amigos para manter em dia aqueles pagamentos.

— "Vou demitir o Prefeito José Frazão de Medeiros Lima — insistiu o presidente, ao que o Coronel José Pereira ponderou: "Não fica bem eu concordar de imediato com o procedimento de Vossa Excelência, sem que antes eu dê conhecimento àquele nosso amigo e correligionário, bem assim aos príncipes-senses de um modo geral, pois ele foi companheiro destacado no aliciamento de eleitores para que Princesa sufragasse o seu nome com unanimidade".

A esta altura, ao invés do presidente irritar meu pai, era ele quem já se manifestava irritado, por conta do seu temperamento violento e que em muito se assemelhava ao dos coronéis que ele condenava. Com certa aspereza, João Pessoa indagou: "É verdade que o senhor tem cangaceiros na propriedade Baixio?" Ao que meu pai respondeu, no mesmo tom: "Lá estão os eleitores do seu tio Epitácio".

O Ministro José Américo de Almeida, presente a este diálogo, conta nas suas memórias que o Presidente João Pessoa teria chamado meu pai de cangaceiro, o que fez com que o ministro aconselhasse o coronel a não responder, pois, caso contrário, o teria pela frente.

Pessoalmente, e por depoimentos de quantos conheceram de perto o Coronel José Pereira, não acredito nesta versão do Ministro José Américo, por quem sempre tive respeito. José Pereira não receberia uma "admoestação" dessa natureza sem uma reação à altura e característica à sua personalidade. Em síntese, o volume de hostilidades a meu pai e a outros companheiros de partido foram ingredientes do caldo de cultura, utilizado por amigos, para levá-lo à luta armada.

— Diz-se que o coronel não pensou em fazer uma guerra em Princesa. Apenas queria dar uma resposta às hostilidades de que vinha sendo vítima. Ele chegou a falar com o senhor sobre isso?

— A luta armada que se desferiu em Princesa jamais refletiu a vontade de meu pai. Em conversa com familiares e comigo, por diversas vezes, ele disse ter sido envolvido por pessoas e circunstâncias que o levaram àquela luta. Em nenhum instante, pensou que tal acontecimento perdurasse por tanto tempo. Ao contrário, acreditava

que uma intervenção fatalmente se daria e que sua atitude de alto custo não iria além de uma malcriação.

— O coronel antigo, do interior, sempre se caracterizava pela sisudez. No caso de José Pereira, todos falam de seu freqüente bom humor. Ele não era um coronel tradicional e ortodoxo?

— O coronel José Pereira, detentor de verdadeiro e extraordinário carisma, não tinha nada de sisudez. Permanentemente bem humorado, gostava de brincadeiras que não chegavam a constituir desrespeito. Conversador e espíritoioso, de gestos moderados e bem educados, valorizava o convívio social, usando curiosamente uma linguagem ao nível das pessoas ou ambientes, que lhe envolviam ou freqüentava. Muito generoso e solidário, somente quando forçado por incompreensões ou episódios circunstanciais, revelava-se o homem enérgico e de força moral indiscutível, de olhar expressivo e penetrante, que infundia respeito e confiança a quem com ele estivesse. As suas explosões temperamentais não eram duradouras, isto é, não as alimentava. Dificilmente deixava transparecer as suas contrariedades. Tinha na realidade uma personalidade altruísta.

— Mas o coronel tinha também os seus momentos de ímpeto, ou não?

— É claro! Certa vez, ele recebeu cordialmente em sua fazenda Abóboras, um cidadão que se dizia capitão do Exército, e que vendia ações de uma siderúrgica mineira. Na verdade, as ações eram falsas e, desconhecendo isso, meu pai acabou comprando uma delas. Pouco depois, em casa de José Olavo, na cidade de Serra Talhada, comentou-se o logro em que o coronel José Pereira havia caído, levando-o naquele instante e local a rasgar a referida ação. Um dos filhos menores da casa, atraído pela impressão verde-amarela, recolheu os pedaços e recortou-os de modo a que parecessem cédulas. Foi ao bar próximo, onde exibiu, dizendo-se endinheirado.

Ali presente, estava o tal militar, a esta altura animado por algumas doses e dirigiu-se à criança, perguntando-lhe: "Onde você encontrou isto?" "Foi o coronel José Pereira, que se encontra lá em casa, que me deu", respondeu o garoto. Ato contínuo, o capitão deslocou-se até a residência de José Olavo e ali disse para o meu pai: "Coronel, ontem tive a melhor impressão do senhor. Hoje, sinto-me no dever de lhe dizer que o tenho noutra conta. O Senhor rasgou a ação e cometeu uma grosseria e, além disto, desrespeitou as cores da Bandeira Nacional". O Coronel José Pereira explicou-se: "Realmente, o fato ocorreu. As minhas preocupações e contrariedades levaram-me a tanto. Paciência". O oficial encheu o peito com o dedo em riste e exclamou: "Não aceito isto. Eu sou um capitão do Exército brasileiro". Meu pai, que até então permanecia sereno e sentado em uma cadeira de balanço, levanta-se rápido, põe as mãos sobre os ombros do militar, empurrando-o e sacolejando-o: "Arranco-lhe as estrelas agora, seu escroque, seu filho da p... Ponha-se daqui prá fora". O capitão retirou-se, sem esboçar mais reação, sumiu da cidade. Era realmente um vigarista. José Pereira pediu desculpas ao seu amigo e compadre, José Olavo de Andrade, o dono de casa, e continuou a conversa que havia sido interrompida.

— Terminada a luta em Princesa o coronel teve de exilar-se deixando Princesa, percorrendo os

sertões nordestinos, até a Bahia. Como foi a vida dele nesta época? Quando foi que ele pôde reaparecer sem o perigo de ser preso e que acusações lhe faziam?

— Terminada a luta, meu pai, passou a enfrentar uma duríssima realidade econômico-financeira. Sem a direção dos seus bens e negócios, foram inteiramente consumidas as suas rendas. O mesmo se diga com relação a todos aqueles proprietários ou trabalhadores do campo e que embora, nessa condição, lutando ao lado do meu pai, não foram poupadinhos de injusta acusação de serem cangaceiros. Vale dizer que todos eles voltaram às suas casas e propriedades, tão logo cessou a luta, sem dar lugar à criação de nenhum grupo armado. Se Princesa fosse antro de cangaceiros, isso não teria ocorrido. Com o irrompimento da Revolução, todos os seus familiares pressionaram-lhe para que deixasse Princesa, evitando assim sacrificar ainda mais a si e aos parentes. Retirou-se de Princesa na manhã de 5 de outubro. Fez questão de acompanhá-lo até a cidade de Triunfo, o capitão do exército Túlio Paes Leme. No dia seguinte, viajou a Flores, para onde também eu, minha mãe e minha irmã nos deslocamos, acompanhados de duas empregadas domésticas, e onde permanecemos por cinco anos.

Dali, meu pai prosseguiu no dia sete de outubro, com destino a Alagoas. Antes, porém, ao ter conhecimento, através do telegrafista Veiga, de que Juarez Távora havia telegrafado ao capitão João Facó, comandante da Força Federal, em Princesa, responsabilizando-o pela sua prisão, o coronel José Pereira empiquejou Flores. Inteirado de tudo, o capitão João Facó não pôde se desincumbir da missão que lhe fora confiada. Foi ao encontro de meu pai e apenas manifestou-se surpreso ao vê-lo armado, juntamente com cerca de duzentos companheiros que, dias antes, haviam tratado Facó e seus comandados fidalgamente, em Princesa.

Viajando em dois automóveis o coronel e mais dez companheiros, logo depois de Mata Grande, se separaram. É que meu pai havia aconselhado a que voltassem para assistir suas famílias. Ao retornar a Flores, dez deles foram presos e conduzidos a esta capital.

Abílio Cosme, todavia, insistiu em acompanhá-lo. Procuraram a margem do Rio São Francisco, onde não encontraram nenhuma embarcação que os conduzisse ao Estado de Sergipe, pois a Revolução havia requisitado todos os meios de transporte. A travessia foi feita numa Canoa improvisada. De Sergipe, chegou aos sertões da Bahia, sempre disfarçado de comprador de redes e com o nome de Honorato Cavalcanti. Reconhecido, e ajudado por um amigo, mais uma vez trocou de nome, passando a chamar-se Dionísio Pedro.

Em uma das fazendas onde se abrigou, o gerente observador desconfiou que ele não era o homem doente que se dizia e que ali estava repousando. O tipo de conversa, as jóias que levava consigo, fundamentaram aquela desconfiança e levaram o empregado da fazenda a convidar, por mais de uma vez, o visitante a ir a uma das feiras da região. A última tentativa fez com que meu pai aumentasse as suspeitas de que autoridades da região estavam querendo identificá-lo.

O coronel José Pereira, então, chamou a jovem Lourdes, filha da casa, elhe disse o que estava se passando, confidenciando-lhe tratar-se real-

mente de José Pereira. Entregou-lhe, na ocasião, um relógio Pateck Phillip, uma corrente de ouro e uma bolsinha de cordões de ouro, para níqueis, pedindo-lhe que fossem entregues ao capitão João Facó, comandante do 19º BC da Bahia, que se achava em Salvador. Acompanhado de Abílio, retirou-se para as proximidades da casa e logo depois pôde verificar que as suas suspeitas procediam, vez que policiais cercavam a residência à sua procura. Quatro anos depois, minha mãe recebia em Flores aquelas jóias.

Da Bahia, o coronel José Pereira retornou a Pernambuco, onde permaneceu cerca de onze meses, oculto em casa modestíssima, pertencente ao construtor José Pardal Cavalcanti, situada em Prazeres, perto de Recife. Nessa época, ele fazia-se passar por irmão do coronel José Pardal.

Este é um período que compreende do segundo semestre de 1931 ao primeiro de 1932. Prevenido de que a polícia estaria sendo informada do seu paradeiro, meu pai retirou-se para o interior do Estado, onde permaneceu escondido, em propriedades de amigos, sem maior conforto e segurança. Considerou, todavia, esses momentos, como os dias mais felizes de sua vida, em relação aos seis meses de luta que confessava terem sido de amarguras, noites indormidas e de absoluta intranqüilidade.

Essas dificuldades, que duraram cerca de cinco anos, poderiam ter acabado quando da anistia, em 1931, que beneficiou todos os acusados de crimes políticos. Todavia, na Paraíba, ele fora pronunciado como mandante de um homicídio que ocorreu no município de Teixeira, durante incursões feitas pelos libertadores de Princesa, em luta com a polícia, naquele município.

Desse modo, somente em novembro de 1935, o coronel José Pereira pôde voltar à sua liberdade, conseguindo através de **hábeas corpus**, requerido ao Tribunal de Justiça do Estado, de cujo mérito o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, também se pronunciou favoravelmente.

Lembro-me de haver passado o Natal de 1932 em um rancho de palha, construído ao pé de uma serra, na Caiçara, município de Flores, onde se encontrava meu pai. Ao ouvir de um companheiro de rancho, não tolerar mais a vida que levava a da sua disposição de dar um tiro na cabeça, o coronel José Pereira, em cima, respondeu: "Peço a Deus todos os dias para não dar tiros na cabeça dos outros, porque na minha não há perigo".

A perseguição a toda a nossa família e a seu chefe era de tal ordem que a nossa residência em Flores, raro era a noite que não era vigiada por soldados da polícia. Isto para não lembrar aqui que o coronel Marçal Florentino, meu avô materno, fora preso e emboscado, como presos e humilhados foram outros parentes e correligionários de destaque. Tudo isso amando e insinuação dos que assumiram o comando político de Princesa, orientados e prestigiados pela cúpula revolucionária.

— E quem eram essas pessoas?

— Essa é outra história que ainda terei oportunidade de contar. Lembro apenas aquilo que já afirmei: em Princesa não havia discrepância à orientação política de José Pereira, até o desenrolar dos acontecimentos de 1930.

— O Senhor teve mesmo que usar de outro nome para poder estudar em Recife? que recordações o Senhor traz dessa vida na clandestinidade?

— Eu e minha irmã, Luiza Pereira de Souza, casada com o atual prefeito de Princesa, Luiz Gonzaga de Souza, não escapamos à onda de perseguições, embora fôssemos crianças. Assim é que, em julho de 1932, levaram-me ao Recife, oportunidade em que revi meu pai e com ele fiquei alguns dias. Pretendiam matricular-me no Colégio Nóbrega, que à época disputava com o Colégio Americano Batista, a preferência dos alunos. Matriculei-me no Colégio Jesuíta, tendo porém de usar o nome de Antônio, filho da viúva Alexandrina Lima, pois não poderia dizer que era da família Pereira e muito menos filho do coronel José Pereira.

Esta situação perdurou dois anos, quando para submeter-me ao exame de admissão, fui obrigado a regularizar os papéis, identificando-me como Aloysio Pereira Lima. Ainda chegaram a esconder-me na enfermaria daquele colégio, quando, os jornais davam contas, em manchetes, que José Pereira poderia estar escondido nas proximidades da capital e que dois filhos seus eram matriculados no Colégio Nóbrega e no Colégio das Damas Cristãs, onde também minha irmã, na mesma situação, era conhecida apenas como Luiza Lima.

Durante o curso primário e secundário, evitei discussões políticas, atendendo recomendações de meu pai. Os bens de minha família haviam sido seqüestrados. Antes, a nossa residência em Princesa fora saqueada e incendiada, além de servir de prisão por alguns dias. O seqüestro a que me refiro foi feito pela Standard Oil, a título de pagamento de uma fiança de vinte e três contos de réis, que meu pai havia prestado em favor de uma grande firma princesense, cujo patrimônio era mais do que suficiente para cobrir aquela importância, como aliás era desejo do proprietário.

A empresa americana, lamentavelmente a serviço da política dominante no Estado e em minha terra, pondo de lado essa circunstância e todos os questionamentos jurídicos, teve aquele procedimento, isto é, apossou-se de todos os nossos bens e, o que é pior, fê-los vendidos a terceiros. Daí, resultou a ação judicial contra a Standard Oil, comandada pelo advogado Nehemias Gueiros e só concluída com um acordo em outubro de 1949, pouco antes do coronel José Pereira falecer.

— Em 1949, pouco antes de sua morte, o coronel deu uma entrevista à **Revista O Cruzeiro**. O Sr. poderia dizer como ele encarava tudo o que havia vivido? Em suma, ele teria ficado uma pessoa triste, magoada com tudo o que lhe aconteceu?

— Após três meses de estadia no Rio de Janeiro, sempre procurado por jornalistas, políticos, escritores e velhos amigos, José Pereira cedeu ao desejo de Assis Chateaubriand, com quem meu pai já havia se encontrado e restaurado a amizade que à época da Revolução, sofrera interrupção, em face do posicionamento do fundador dos **Diários Associados**. E deu entrevista à **Revista O Cruzeiro**, publicada na edição de 8 de outubro de 1949.

Nesta entrevista, ele procurou sintetizar todos os seus sentimentos e agruras, vividas até então,

sem entretanto demonstrar qualquer ranço ou desejo de vingança. Jamais se queixou ou transferiu responsabilidades. Trinta e cinco anos de vida política e de lutas, hostilidades e ostracismos não modificaram-lhe temperamento. Conservava o mesmo bom humor, o interesse pela boa leitura e pelo trabalho que lhe garantisse as atividades sociais e a tranquilidade econômica de sua família.

Continuou o homem alegre e expansivo, a merecer o mesmo conceito de todos que com ele conviveram. Não perdia oportunidade entretanto para as suas tiradas: certa vez, em 1949, encontrava-se no 4º andar do Ministério da Educação, no Rio de Janeiro, aguardando o elevador. Abre-se a porta e o ascensorista perguntou-lhe: "Sobe ou desce?" E ele respondeu: "Subo. Desde 1930 que desço".

Advertia aos vaidosos, autosuficientes, e audaciosos: "Cuidado! Em quem não tem rabo se bota". E freqüentemente sentenciava: "Em política, o perigoso não é só o que se diz, mas muitas vezes o que se pensa". E, não raro, lembrava: "Difícil não é demonstrar coragem. Difícil mesmo é esconder o medo".

Caridoso, e como já foi dito, tocado sempre pela solidariedade humana, o coronel José Pereira distribuía, sempre pelo Natal, farta quantidade de cereais, de sua propriedade, atendendo assim aos mais pobres. Igualmente, nos anos de seca, ele distribuía cereais e dinheiro com a população. E, em conversa com amigos e parentes, dizia sempre: "Não critique em tom de repreensão os que empobreceram. Isto os magoa e não resolve nada". Do mesmo modo, justificando certas preocupações com o seu futuro e o da família, assegurava: "Tosse de pai pobre incomoda. Tosse de pai rico preocupa".

Fazia questão de apresentar-se elegante e bem vestido, de conformidade com o protocolo ou a ocasião. Por isso, não lhe faltava o fraque, a casaca, o terno de casemira ou de linho branco. Temia a picada de agulha de injeções. Viagem de avião, na verdade, não lhe agradava: "É uma viagem insípida, insegura e nós não podemos oferecer nenhuma reação, se necessário".

— Durante muito tempo não foi possível fazer uma revisão histórica da figura do coronel José Pereira. Hoje, isto já está ocorrendo. A que o Sr. atribui isto? O Sr. acha que os novos historiadores estão fazendo justiça à memória do coronel?

— A imagem que se criou do coronel José Pereira, a partir de 1930, se deve à propaganda apaixonada e emocional, consequente daqueles acontecimentos. E o que é mais curioso é que muitos que colaboraram para essa deformante e caluniosa propaganda, reconheciham-me como tal. Tanto é verdade, que nesses últimos anos, proliferaram depoimentos que restituíram a José Pereira as suas qualidades, colocando-o no devido lugar na história do Município e do Estado.

A pesquisa, acompanhada de farto documentário, que tem sido revelada através de novos livros, mostra que aquela imagem deformada não tinha consistência para resistir a qualquer trabalho mais sério, responsável e comprometido apenas em restaurar a verdade histórica.

Tenho a opinião de que nem tudo o que tem sido escrito analisa os fatos nos seus, devidos aspectos reais, embora haja, atualmente com um

esforço nesse sentido. O que, para a historiografia da Paraíba, é bastante salutar.

A HISTÓRIA REVISADA

De 1930 até meados da década de 40, o Coronel José Pereira viveu sob o fogo cerrado de uma campanha publicitária, comandada pelos vitoriosos da Revolução e cujo objetivo era principalmente diminuir a sua importância política na vida do Estado, não importando para isso se contra ele assacavam qualquer tipo de acusação.

Foi nesse período de perseguições a ele e a sua família que o coronel passou de herói a vilão. Se desde a década de 1915, quando firmou sua aliança com o epitacismo, era recebido como o grande chefe político do interior da Paraíba, a partir de 1930, vitoriosa a Revolução, passou a ser visto como o indesejável cangaceiro que ousara enfrentar o Presidente João Pessoa.

Na época pré-revolucionária, por exemplo, a imprensa paraibana não media elogios à figura do coronel. Em 1925, por ocasião de seu aniversário, o jornal **A União**, edição de 5-12-25, publicava as homenagens ao então Deputado José Pereira. Dizia textualmente o jornal: "O nosso prezado amigo Deputado José Pereira Lima, chefe político de Princesa, e cujo aniversário ontem se registrou, recebeu pelo grato motivo homenagens de apreço a que esteve associada, pelos seus elementos representativos, a sociedade paraibana".

"Às 13 horas, ofereceram-lhe alguns amigos um almoço íntimo no Hotel Vitoria. Tomaram parte no ágape, os Srs. Deputados José Pereira Lima e Oscar Soares, os Drs. José Gaudêncio C. de Queiroz, João Maurício, João Dantas, Severino Procópio, João Espínola, Manoel D. Dantas, João da Matta C. Lima e Nelson Lustosa. Os Srs. Lustosa Cabral, Odilon Mesquita, Heitor Gusmão, Horácio Rabelo, João Belo e Messias Leite".

A mesmo **A União**, que em 1930, seria o principal veículo para as acusações ao coronel, publica naquela ocasião, o discurso proferido pelo então acadêmico Ruy Carneiro, diretor do Jornal **Correio da Manhã**, do qual José Pereira era o diretor político. A seguir, alguns trechos do discurso:

"Sr. Representante do presidente do Estado; meu dileto amigo José Pereira; prezados colegas de imprensa; meus amigos.

"José Pereira Lima vem de há muito tempo projetando sobre o **Correio da Manhã** os reverberos de sua estima e da sua simpatia. Laços infrangíveis de afeto, de há muito vinculam a sua alma de lutador, a alma dos que morejam nesta pobre e apagada tenda de trabalho espiritual. Laços íntimos, laços que cada vez mais nos unem numa aproximação instintiva e determinada por um sem-número de afeições.

"Dois anos são decorridos após a sua direta atuação nos destinos desta folha. Temo-lo como lídimo e sensato inspirador, como pioneiro dos nossos ideais políticos e como amigo dos mais devotados e leais. Não nos induziram a convidá-lo a assumir a direção política desta folha interesses pequeninos, quais sejam os de usufruirmos uma parcela do seu largo prestígio de figura das mais influentes do partido em cujo seio militamos.

"Nunca!"

"O nosso objetivo sempre foi testemunhar ao valoroso sertanejo a quem hoje homenageamos, o apreço, a confiança e a amizade que ele tanto nos merece. José Pereira, para os do **Correio da Manhã** é uma bandeira de combate, é um lábaro flamejante, de bravura e de civismo."

"Sentimo-nos felizes ao seu contacto espiritual, aos influxos da sua bondade, aos estímulos da sua coragem e, sobretudo, à segurança dos seus ensinamentos do legionário e baluarte inexpugnável do epitacismo triunfante."

Ainda de acordo com o jornal oficial, inúmeras autoridades foram à redação do **Correio da Manhã**, parabenizar o aniversariante. Entre elas, Capitão Primo Cavalcante, representante do Presidente Suassuna; Dr. Demócrito de Almeida, secretário de Estado; Deputado Oscar Soares; Dr. José Gaudêncio; F. Lustosa Cabral, João da Matta, João Dantas, Manoel Paiva, Meira de Menezes, João Maurício de Medeiros, José Floriano Peixoto, José Miranda, João Espínola, Osiás Gomes, Comandante Absalão Mendes Ribeiro, Lauro Montenegro, Nelson Lustosa, Adherbal Piragibe, Anchises Gomes, Henrique Siqueira Neto, Manoel Dantas, Professor Manoel Viana Júnior, Capitão Camilo Ribeiro, Comandante Elísio Sobreira, Tenente Guilherme Falconi, Dr. José Américo de Almeida, João Franca, Júlio Lira, Sinésio Guimarães, Antônio Araújo, Severino Diniz, João Alves Neto, Antônio Suassuna, Alfredo Monteiro, Luiz de Freitas, Professor Batista Leite, Deputado Ignácio Evaristo, Juvenal Coelho, Severino Procópio, Simão Patrício, Walfredo Guedes Pereira, Irineu Joffily, S. Alves Aires, Amaro de Lyra e César, José Campelo, Agripino Nóbrega, Lindolfo Pires dos Santos, Orlando Dantas, João Belizio, José Alves de Melo, Oscar Machado, Antônio Queiroga, Crisanto Lins Zózimo de Miranda Filho, Arthur dos Anjos Filho, Moacyr de Oliveira, Carlos Neves Franca, Maurílio de Oliveira, Juvêncio Carneiro Sobrinho, Raimundo Medeiros, Lauro Gomes, Felipe da Rocha Carvalho, José Xavier de Carvalho, Souto Barcelos, José Taumaturgo, João Marinho de Souza, Walfredo Ribeiro, Ernani Bôto, Antônio Bôto e Rocha Barreto.

Com o arrefecimento da chama revolucionária, pouco a pouco foi se esmaicendo aquela imagem deformada do Coronel José Pereira, sendo palpável a sua influência política, quer nos municípios pernambucanos de Flores de Triunfo, quer na própria Princesa, de onde um dia foi obrigado a sair.

O seu retorno à cidade, seis anos depois, marcou uma das maiores homenagens de sua vida. Não apenas os seus conterrâneas, mas inúmeros amigos e admiradores de outras regiões, fizeram questão de marcar a presença naquela significativa festa com que o povo recebia o líder.

Embora ele se tenha prometido não mais envolver-se nas atividades políticas, o ano de 1946 marca a redemocratização do País e o coronel, convocado para participar da campanha de Alcides Carneiro ao governo do estado, não pôde esquivar-sed o apoio ao afilhado e amigo.

Em 1949, no dia 13 de novembro a notícia do falecimento do Coronel José Pereira repercutiu intensamente nos meios políticos da Paraíba e consternou amigos e admiradores em diversos Estados. Noticiada pelos grandes órgãos da imprensa brasileira, a sua morte, ocorrida em Recife, na então Casa de Saúde São João, hoje Hospital

Agamenon Magalhães, mereceu requerimento de voto de pesar, na sessão do dia seguinte da Assembleia Legislativa da Paraíba.

O autor da proposição, Deputado Octacílio Nóbrega de Queiroz justificava o seu requerimento, dizendo: "Político influente, ex-deputado estadual à Assembleia Legislativa deste Estado, em várias legislaturas, o nome do Coronel José Pereira Lima dispensa maiores comentários.

O município de Princesa, a que pertencia, deve-lhe inúmeros benefícios, inclusive o aumento de sua área territorial. Naquela cidade, por igual, graças ao seu devotamento, são significativas e inapagáveis, os sinais de sua inquebrantável dedicação à terra natal.

"Em 1930, a sua atuação no Estado, teve importância extraordinária e fortemente discutida. Mas, é difícil, ao calor das paixões dar o nível certo da estatura moral de cada homem que no torvelinho das lutas partidárias, se alça, voluntária ou involuntariamente, as responsabilidades de intérprete e condutor de fatos e acontecimentos de decisiva significação à vida das coletividades. Muitas vezes, com o tempo mede-se a estatura de heróis, seus adversários, não somente pela causa e ideais porque estes se bateram, mas igualmente pela envergadura moral, pela coragem e decisiva influência de alguns antagonistas."

"José Pereira tinha, ao vivo, em sua personalidade, os traços que a sociedade e o meio físico onde nasceu, lhe imprimiram indelevelmente. A bravura, a sinceridade, o espírito de sacrifício e fiel devoção aos amigos, o poder de aglutinar, de decidir, enfrentar as situações por mais difíceis e imprevisíveis que fossem as consequências.

"Não o condenemos, nesta hora, por seus possíveis erros que foram poucos, ao lado das qualidades de homem corajoso, leal e forte, envolvido no entanto, pelas circunstâncias de uma época em que de tudo se lhe poderia acusar menos como responsável direto e único pela convulsão que abalou a Paraíba e, mais tarde, o Brasil.

"Hoje e amanhã, em verdade, o julgamento frio da história, dará o seu veredito justo e insuspeito sobre o passado. De tudo, porém, diante do sertanejo bravo, mesmo em face dos que tão acerbadamente o acusarem, cumpre, à beira do seu túmulo, dizer como de Facundo Quiroga, o famoso Caudilho argentino – disse um dos maiores estadistas da República Argentina, ou, melhor, da América do Sul – o grande Sarmiento: "Do outro lado do túmulo, tudo o que sobrevive deve ser belo e de acordo com os tipos divinos cuja forma revestida o homem de amanhã".

A revisão histórica, que se processou a partir de trabalhos como o de José Gastão Cardoso (A Heróica Resistência de Princesa), do ministro José Américo de Almeida (O ano do Négo), estimulou a elaboração de novas obras, entre as quais a da professora e pesquisadora Inês Caminha (A Revolta de Princesa), cujo mérito maior é ter procurado trazer a público uma investigação isenta e que, certamente, muito contribuiu para a restauração da verdade histórica.

Igualmente, não se pode deixar de citar os trabalhos de escritores como José Joffily (Revolta e Revolução – 50 anos depois), Joaquim Inojosa (A República de Princesa), ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque (A Paraíba na primeira República), José Octávio de Arruda Melo (A Revolução Estatizada) e Barbosa Lima Sobrinho, cujo

trabalho há muito publicado e recentemente reeditado.

Reforçam e enriquecem a convicção de quantos se interessam pela história da Paraíba, e por que não dizer, do Brasil, os depoimentos, espontâneos e insuspeitos de respeitáveis personalidades como a do saudoso e querido Celso Mariz, do ex-ministro Fernando Nóbrega, teatrólogo e escritor Ariano Suassuna, ex-reitor e historiador Humberto Nóbrega, ex-ministro Ernani Satyro, ex-deputado Antônio Bôto de Menezes, ilustre médico Firmino Leite, coronel Irineu Rangel, coronel João de Souza, ex-deputado federal Praxedes Pitanga, jornalista e escritor Juarez da Gama Batista, desembargador Osias Gomes, professor Severino Loureiro, e o jornalista Álvio Ponzi.

A autoridade de cada um dos autores desses depoimentos, independente de suas posições políticas em 1930, testemunha o interesse pela verdade, no momento em que se comemora o centenário de nascimento do ex-deputado líder sertanejo José Pereira Lima.

Este critério foi, sem dúvida, o objetivo que durante todo o tempo presidiu a vontade dos que colaboraram com esta publicação.

Os depoimentos que se seguem foram dados ao deputado Aloisio Pereira Lima, em diferentes anos. Além dos depoimentos, publicamos também trechos dos livros: O Ano do Négo, do ministro José Américo de Almeida; A República de Princesa, de Joaquim Inojosa; e A Paraíba na Primeira República, do ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em meu poder telex de reivindicações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo, apoiadas por seus 45 sindicatos filiados, em consequência da situação desesperadora que se abate sobre os pequenos proprietários agrícolas e meeiros.

Reitero a posição de apoio a esses agricultores, tantas vezes enfatizado, até porque deles depende, em grande parte, o abastecimento do Estado, ao mesmo Tempo em que solicitam meu empenho na defesa desses bravos lutadores pelo desenvolvimento do Brasil.

Em reunião realizada no dia 30 de julho último a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo, através de seus 45 sindicatos filiados, discutiu detalhadamente, durante oito horas, os problemas de todos os sindicatos rurais, considerando a precária situação em que se encontra a categoria, em decorrência de uma política agrícola prejudicial aos pequenos produtores e meeiros rurais, pois mantenedora do baixo preço do café e responsável pelas elevadas taxas de juros que os asfixiam e pela não garantia de preços mínimos.

A situação dos pequenos produtores e meeiros rurais, em consequência dessa realidade que os alcança, é de extrema dificuldade, senão de desespero, pois vai, lenta mas seguramente, minando sua resistência.

Diante de tal situação ficou decidido reivindicar ao Governador do Estado providências para a solução dos problemas, resumidos, através de telex, nos seguintes pontos:

a) dispensa dos juros dos empréstimos agrícolas e comerciais feitos pelos pequenos produ-

tore, com pagamento do capital, segundo as possibilidades dos devedores;

b) criação de uma linha de crédito para o pequeno proprietário de até 50 hectares, sem juros;

c) fixação de preço mínimo de garantia com 50% acima do custo da produção para os produtores agrícolas;

d) pagamento do preço mínimo de garantia do Governo para o pequeno agricultor, sem desconto do preço estipulado, assumindo o Banco do Brasil a compra direta;

e) subsídio para os insumos e ferramentas, sendo de 50% aos pequenos e médios produtores para equipamentos agrícolas;

f) funcionamento de todos os bancos, oficiais e particulares, no período das 9 às 16 horas;

g) aceleração do plano de assentamento de trabalhadores sem terra no Estado, de acordo com o respectivo projeto;

h) carência de 5 anos sem juros, para o pagamento resultante da aquisição de um trator para cada sindicato de trabalhadores rurais, com vista ao aumento da produção de grãos e melhoria de vida para a sacrificada categoria.

Conhecedor que sou das dificuldades em que vivem os produtores rurais, sobretudo os pequenos e médios e os meeiros, bem como os trabalhadores que no setor atuam, não poderia deixar de, nesta oportunidade, quando eles fazem justas reivindicações, de cujo atendimento depende sua sobrevivência, reiterar-lhes meu decidido apoio, apelando para os Ministros da Agricultura e da Fazenda, no sentido de que atendam, com a possível urgência, os pedidos desses nossos compatriotas, peças fundamentais na engrenagem do desenvolvimento, já que a atividade agrícola é, sem dúvida, a mais importante do País, pois dela dependem as demais.

Confio na ação rápida das autoridades governamentais, a fim de que a solução satisfatória não se faça retardar.

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reclamar a atenção do Governo para os produtores rurais é algo que já virou rotina neste País. O homem do campo é, acima de tudo, um teimoso, que luta contra todas as adversidades. Eis aí uma classe que só com muito sacrifício consegue cumprir a sagrada missão de abastecer as mesas dos brasileiros e produzir excessentes para exportação.

Agora mesmo somos testemunha do grande desapontamento que aflige a classe ruralista de nossa região, naturalmente como reflexo do que ocorre em outros pontos do Brasil, onde o produtor rural tenha necessidade dos empréstimos oficiais, tão generosos na teoria quanto regateados na prática.

Sr. Presidente, o Governo deve vir a público para explicar o que está acontecendo com o crédito rural do Banco do Brasil. Anunciado pelo Ministério da Agricultura como uma facilidade concedida ao agricultor, esse pretenso benefício, na verdade, vem configurando a utopia distante, que não resolve o problema e, por vezes, torna ainda mais difícil a vida do ruralista.

Nosso estado é um bom exemplo dessa realidade desconcertante. Os produtores rurais paraenses são orientados pelos funcionários do Banco do Brasil e, em particular, pelas gerências

que desaconselham a recorrer ao empréstimo. Dizem, francamente, que tais créditos equivalem ao suicídio do produtor, porque sobre eles incidem cálculos absurdos de juros e correção monetária, que resultam num débito inconcebível a ser pago pelo devedor.

Fácil concluir que a ajuda do Governo para o agricultor se constitui numa falácia. Vergado ao peso da dívida, o homem que planta acaba entregando ao agente do Governo todo o produto do seu trabalho. Não há retorno nem estímulo para a continuidade da atividade rural.

Sr. Presidente, ainda há poucos dias tivemos uma prova do pouco caso e da má vontade do Ministério da Agricultura e demais autoridades da área econômica para com o produtor rural. Um quadro dos mais lamentáveis pôde ser observado na cidade de Paragominas, onde se realizou a XXI Exposição Regional e a II Exposição Estadual de Produtos Agropecuários.

Por tratar-se do evento mais importante daquela região do Estado do Pará, na qualidade de representante político de tantos milhares de eleitores, dirigimo-nos ao Banco do Brasil para solicitar o tão propalado crédito, a fim de que os produtores rurais pudessem operar no parque da Exposição, como sempre ocorreu nas vezes anteriores.

Na oportunidade, tivemos confirmação da Diretoria de Crédito Rural do Banco do Brasil de que a agência de Paragominas estaria apta a financiar os produtores rurais no evento maior daquele Município, que é a exposição.

Mas o que ocorreu quando as pessoas foram contratar os empréstimos? Foi triste, lamentável. O episódio que relatamos agora precisava mesmo chegar ao conhecimento desta Casa, inclusive porque ele causou sérios prejuízos àqueles que se dirigiram à agência do Banco do Brasil em Paragominas, com a finalidade de obter um empréstimo.

Os funcionários da instituição informaram aos clientes que procuravam o crédito sobre a inviabilidade deles, já que, no seu dizer, esse compromisso representaria o suicídio para o produtor que realizasse a operação. Enfim, se não negaram o empréstimo, pelo menos agiram no sentido de desestimular a sua efetivação.

Teriam os funcionários do Banco do Brasil agido espontaneamente, ou será que estão sendo instruídos para esse procedimento?

Sr. Presidente, esse acontecimento deixou-nos pasmosos e gostaríamos de obter uma explicação das nossas autoridades financeiras, para darmos satisfação às nossas bases políticas. De quem seria a responsabilidade ou, melhor dizendo, de quem seria a irresponsabilidade por tais fatos? Onde está a verdade? São irresponsáveis os Ministros da área econômica, que anunciam tais linhas de crédito, afinal não cumpridas? Ou seria mentiroso o Sr. Ministro da Agricultura, quando, através da imprensa, apresenta ao produtor rural o crédito para o desenvolvimento agropecuário.

E dentro do Banco do Brasil o que acontece? Será que existe orientação superior para o procedimento que vimos observando, ou seria desequilibrados os funcionários que transmitem aos agropecuaristas uma imagem tão distorcida do crédito rural?

Como representante de grande número de produtores rurais, inconformado com esse tratamento desigual e desumano, esperamos uma mani-

festação do Poder Central para que se restabeleça a verdade dos fatos.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes; em várias oportunidades ocupamos a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para criticar o Governo ou apelar em favor de providências visando à solução de problemas do Nordeste. Hoje, no entanto, por um dever de justiça, estamos aqui para registrar com satisfação uma decisão do Governo que atende aos nossos anseios e beneficia à agropecuária regional.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, da assinatura de um decreto, pelo Presidente Sarney, modificando dispositivo de decreto anterior a fim de reintegrar incentivos fiscais e financeiros da Sudene aos projetos agropecuários.

Em novembro do ano passado, decreto do Presidente da República, de número 93.607, retirou os incentivos da Sudene dos projetos dirigidos à agropecuária. De acordo com os dispositivos deste documento publicado pelo **Diário Oficial** da União, no ano passado, o investidor teria que aplicar pelo menos 25 por cento de capital próprio e conseguir ainda 25 por cento junto aos estabelecimentos bancários. A Sudene encarregava-se de liberar apenas 50 por cento, acrescidos dos juros do mercado e da correção monetária plena, o que inviabilizava o projeto.

Este mês, em atendimento aos pleitos dos agropecuaristas da região, através de sua representação política neste Congresso, o Presidente José Sarney assinou decreto, de nº 94.766, publicado no **Diário Oficial** da União, no dia 12 último, reintegrando aos projetos agropecuários os incentivos antes concedidos pela Sudene.

De acordo com o novo decreto, o investidor aplica apenas 20 por cento de recursos próprios; 30 por cento através da captação de agentes bancários, e tem ainda 50 por cento liberados pela Sudene sem juros e sem correção monetária. A medida, Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, merece os nossos aplausos e vem demonstrar que o Presidente da República atendeu aos nossos apelos em favor do Nordeste.

Outro assunto traz-me a esta tribuna na tarde de hoje, Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes. Trata-se de um registro fúnebre que nos entristece a todos. Refiro-me ao desaparecimento do médico e agropecuarista Alberto Urquiza Wanderley, homem de marcada atuação na região sertaneja da Paraíba, particularmente na região da minha cidade de Patos, em favor do cooperativismo e da medicina.

O desaparecimento do médico Alberto Urquiza vem deixar uma lacuna que dificilmente será preenchida, porque a sua ação, sempre voltada em favor dos interesses da Paraíba, dos agricultores dos humildes, ficará para sempre lembrada em nossa região.

Médico oftalmologista nascido na cidade de Patos, Alberto Urquiza foi por muitos anos presidente da Cooperativa Agrícola Mista de Patos, contribuindo para o desenvolvimento do cooperativismo na região e incentivando esta prática entre os pequenos e médios agricultores. Filho de tradicional família paraibana, Alberto Urquiza tinha re-

levantes serviços prestados à comunidade, que jamais serão esquecidos.

Muito obrigado.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr Presidente, Srs e Srs. Constituintes, matriz de toda uma imensa gama de atividades desenvolvidas em decorrência das necessidades de consumo das sociedades modernas, a química fina engloba as matérias-primas básicas para o fabrico de medicamentos, defensivos agrícolas, inseticidas domésticos, corantes, aromatizantes, aditivos para as indústrias de alimentos, plásticos, cosméticos, lubrificantes etc.

No Brasil, as importações globais do setor superam US\$ 1 bilhão, o que mostra a importância de substituir as compras externas por insumos nacionais, sendo que somente a área dos fármacos foi responsável por US\$ 400 milhões, no ano passado.

Nossa produção é liderada pelas multinacionais que participam da química de base e fornecem sua tecnologia. No caso dos fármacos, porém, limitam-se elas a nacionalizar as etapas finais de sua fabricação, o que vale dizer: continuamos utilizando divisas para importá-los, e ainda é mantida a relação de dependência da matriz, com honrosa exceção dos antibióticos aqui produzidos em suas plantas de fermentação. Atualmente, a participação das empresas sob controle nacional representa apenas 10% do seu valor total, ou seja, 71 fármacos produzidos no País, sem contudo dominar os respectivos mercados.

Somente a partir de 1980, dadas as dificuldades cambiais enfrentadas pelo País, que levaram a Cacex a adotar políticas restritivas às importações, os laboratórios multinacionais viram-se forçados a instalar aqui alguma produção de matérias-primas, com a vantagem de o nosso mercado permitir escala de produção que geraria excedentes exportáveis, principalmente para os países membros da Aladi.

Começaram, então, a madurar alguns projetos nacionais, quando se fez sentir a necessidade de uma política industrial para o setor, que desencorajava o empresário nacional de investir na área, pois os riscos eram altos e ainda dependiam dos desejos dos laboratórios estrangeiros consumidores dos controles da Cacex, que barrava eventuais pedidos de guias de importação.

Em 1984 começaram a ser estabelecidas algumas regras básicas no sentido de proteger os projetos existentes e os em fase de maturação, tanto nacionais quanto estrangeiros, e, naturalmente, evitar revanches das multinacionais contra as empresas brasileiras.

Desde o ano passado encontra-se com o Presidente da República importante documento estabelecendo medidas com vistas ao cumprimento do estabelecido no 1º PND da Nova República. Mais recentemente, o Ministério da Indústria e do Comércio elaborou algumas propostas a serem submetidas à sua Coordenadoria de Assuntos Econômicos, as quais, no campo da química fina, contêm soluções ansiosamente esperadas pelo empresariado nacional.

Tal movimentação vem abalando as multinacionais, que passaram a pressionar as autoridades maiores do País, no sentido de que não haja qualquer modificação no **status quo** que tanto as beneficia. Paralelamente, por não admitirem

quaisquer restrições a sua maneira de atuar, divulgaram a absurda notícia de que o nosso Governo estava prestes a adotar a reserva de mercado para a química fina, nos mesmos moldes da informática.

Ora, considerando-se o amplo domínio do setor farmacêutico pelas multinacionais, nada seria mais ilógico e prejudicial ao País. O que se pretende é tão somente reverter a atual reserva de mercado detida pelas multinacionais, permitindo o ingresso dos nossos empresários, expulsos do setor pela impossibilidade de competir em tamanha desigualdade de condições com adversários poderosos tecnológica e financeiramente, pondo em risco a nossa soberania em área tão estratégica.

Diante disso, pretende a Associação de Empresas Farmacêuticas dos Estados Unidos, cujas filiais atuam no Brasil, aqui fazer valer o odioso sistema de patentes praticado naquele país, o qual elevou absurdamente o preço dos medicamentos no próprio mercado norte-americano.

O Brasil, respaldado pela Convenção de Paris para a Propriedade Intelectual, segundo a qual proteger patentes é uma decisão nacional, considera os produtos e processos farmacêuticos como estratégicos e, portanto, não sujeitos a ser patenteados. Ademais, se o governo reconhecesse o direito à patente, daria o seu detentor o monopólio da produção e da comercialização do produto e ainda impediria o País de importar o medicamento de outro país.

Consoante o secretário-executivo do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), Sr. Ernesto Carrara, o que está-se buscando é a redução da dependência externa naquilo que é essencial e estratégico, e a reversão do processo de desnacionalização até limites razoáveis e dentro da experiência internacional. Da mesma forma que não se pretende instituir a reserva de mercado para as empresas nacionais, seria incoerente aceitar uma reserva em favor das estrangeiras, o que ocorreria caso o Brasil adotasse o sistema de patentes nas áreas de medicamentos e alimentos.

Salientou, ainda, que um instrumento importante para o desenvolvimento dos fármacos é o aprimoramento do processo de compras governamentais, que deveria ser fixado de forma transparente e servir de sustentação crescente às empresas privadas químico-farmacêuticas nacionais.

Como ponto de partida, torna-se imperiosa a aprovação da proposta da Cerne da inclusão, na nova Carta Magna, de dispositivos que assegurem a universalização da prestação de assistência farmacêutica, no que se refere aos aspectos básicos, a todos os brasileiros, o que representará a incorporação de 52% da população que hoje não tem acesso aos medicamentos.

No sentido, pois, não só de defender a indústria nacional, como igualmente de tornar o Brasil auto-suficiente nas substâncias básicas para o fabrico dos 258 medicamentos indispensáveis ao tratamento da população, é indispensável que se defina uma política industrial para o setor, priorizando a empresa nacional sem, contudo, alijar a estrangeira.

E que se procure estimular, de todas as maneiras, a pesquisa de desenvolvimento da química no Brasil, fundamental para nosso crescimento econômico consolidado, a que tem que estar integrada a química fina, devido à grande sinergia

de conhecimento científico e tecnológico existente entre ambas, conforme lembra Nelson Duplat, chefe do Departamento de Indústrias Químicas do BNDES.

Assim, esperamos que os nobres colegas Constituintes estejam atentos à questão, priorizando a empresa nacional, estimulando o seu desenvolvimento e assegurando-lhe o mercado consumidor a insumos desnecessariamente importados, preservando a soberania nacional em área de tamanha relevância.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão vem reclamando, insistentemente, definições do Governo Federal para os mais graves problemas sociais do País.

A miséria absoluta em que sobrevive grande parte dos brasileiros clama por providências imediatas, emergenciais, sob pena de assistirmos ao desmantelamento da Nação sob nossos olhos perplexos.

Há tempo ainda, muito embora escasso, para substituirmos o desastre pelos efeitos de uma ação madura, fundamentada no respeito às autoridades constituídas e na transformação pacífica da sociedade.

Tratar-se, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de tomar nas mãos as rédeas incontroladas do destino do País, de reafirmar os mais altos valores da nacionalidade.

A abrangência de tal tarefa é, sem dúvida, gigantesca. Mas cabem nela medidas de grande alcance estrutural como as providências menos globais, as de ajuste apenas.

Vivemos hoje, entre muitos outros, o gigantismo dos problemas gerados pela falta de autonomia de nossos Municípios. Aqui, tanto medidas de ajuste, como ações de maior escopo são urgentes, fundamentais e imprescindíveis, pois trata-se de salvar o pouco que sobrou de nosso tosco e roto federalismo.

À União compete a gerência dos interesses comuns à Nação; ao Município cabe a defesa das conveniências locais. E tais empenhos, como é óbvio, só podem ser defendidos se o Município gozar de real autonomia política, o que sabemos, já não ocorre.

É bem verdade que vai longe o tempo em que a unidade básica da organização política do País tinha verdadeira autonomia. Entretanto, nas últimas décadas, o paulatino decréscimo do Poder Público municipal foi grandemente acelerado com a exacerbada ação centralizadora do Governo Federal.

Hoje a União a tudo controla.

Das três esferas do Poder, a Federal, a Estadual e a Municipal é a primeira que, entre nós, mais influencia a vida do povo, quando deveria ser a última, pois que as Prefeituras são os órgãos de governo mais próximos de cada cidadão, portanto, muito mais perto das necessidades locais de cada brasileiro.

O homem, Sr. Presidente, antes de habitar um País, antes de residir num Estado, vive, mora e trabalha num Município.

Mas o que temos hoje não são mais Municípios. A população brasileira povoa caricaturas de Municípios onde os Prefeitos, de pires nas mãos, correm e recorrem aos Poderes Estaduais e Federal implorando a "benesse", entre aspas, da liberação

de recursos, como se um direito, favor pudesse ser considerado.

Nos nossos pequenos e médios Municípios, Srs. Constituintes, o povo vive hoje as misérias da doença, da fome e do pior a que se é dado viver: a falta de esperança.

O Partido Democrata Cristão, atento a aflições de tal ordem, exige que medidas de cunho estrutural sejam tomadas: uma profunda reforma tributária baseada na rígida definição das competências públicas nos níveis federal, estadual e municipal; uma efetiva reforma agrária que inicialmente diminua e finalmente elimine a penúria e a alienação do homem do campo.

A democracia Cristã defende que a propriedade da terra se justifica, mas somente nos casos em que se mostra socialmente útil.

Por outro lado, Sr. Presidente, não constitui novidade que nosso modelo fundiário impulsiona a geração de dois tipos de miséria: a rural e a das pedrarias urbanas. No entanto, é somente a emancipação municipal, em especial a dos pequenos e médios Municípios, a única garantia para a retenção das populações municipais em suas fronteiras, bem como para a atração de migrantes.

Quando se permite maior autonomia para o Município, a **celulamater** da Federação, concede-se maior autonomia ao cidadão. Como escreveu Tocqueville: "As instituições municipais estão para a liberdade assim como as escolas primárias estão para a ciência: elas a colocam ao alcance do povo".

A liberdade, pois, começa com a participação comunal e política dos brasileiros nas suas regiões de origem, ou seja, nos seus Municípios.

É fundamental que se arquivem as motivações centralizadoras de toda ordem: da União, dos Estados membros, do latifúndio, dos monopólios econômicos, das concentrações de qualquer espécie.

Este é o único caminho para a construção de um Brasil por inteiro que não precisará mais da artificialidade da argamassa centralizante a aglutinar realidades incompatíveis num País remendado de cima abaixo.

Por outro lado, é a revitalização do Município que, num primeiro momento, ajuda a organizar as reformas urbana e rural, aliás duas faces da mesma realidade, pois que o gigantismo das periferias de nossas metrópoles é consequência direta do desequilíbrio no campo.

Num segundo instante, é a autonomia da unidade federativa básica que abre espaço para o desinchingamento demográfico de nossas maiores cidades, via migração para Municípios menores.

Urge pois que se liberem os meios administrativos, econômicos e políticos para que se fortaleça a vida municipal no atendimento a uma das mais relevantes prioridades nacionais: o reavivamento do federalismo brasileiro, vale dizer, a democratização da organicidade política do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vive a Nação uma saudável expectativa voltada para esta Assembléa Nacional Constituinte. O povo aguarda com ansiedade a Constituição que vai consolidar o processo democrático no Brasil. E quanto a nós, que recebemos o mandato para atuarmos neste Congresso supre-

mo, temos a enorme responsabilidade de elaborar uma Carta que esteja à altura dos brasileiros, das suas aspirações e das suas necessidades, como nação moderna, em desenvolvimento.

Um aspecto delicado e da maior importância diz respeito ao método utilizado para fazermos o texto constitucional. Ele não pode ser resultado do trabalho de um grupo, ou de dois ou três grupos de pessoas. Quero insistir bastante neste ponto, porque entendo que todos os que aqui viemos com esse propósito devemos e havemos de ter oportunidade de participar do projeto constitucional com as nossas emendas, e depois com as nossas opiniões, quando chegar a hora da votação em plenário.

Vim à tribuna hoje para expor esse meu ponto de vista, porque sei que existe um grande número de colegas descontentes com a formação de pequenos grupos, que se dedicam a um trabalho paralelo. Esses grupos funcionam à margem da Assembléa Constituinte, e pretendem impor um projeto de constituição que não está sendo discutido com os demais Constituintes.

Nesta oportunidade, quero alertar os meus ilustres pares para isso que está acontecendo, pois sei que a grande maioria não reconhece esse procedimento, nem vai aceitar as posições e pensamentos dessa minoria organizada.

A maior parte dos Constituintes só participou, até agora, dos trabalhos das subcomissões e das Comissões, como eu participei da Comissão do Sistema Tributário. Mas não estive, como não estou, vinculado a esses pequenos grupos que procuram influir na direção dos trabalhos, porque entendo que essa é uma forma de agir antidemocrática e, por isso mesmo, inaceitável.

Sr. Presidente, certo de estar expressando aqui o desejo de muitos dos membros desta egrégia Assembléia, peço a V. Ex.^a que determine providências no sentido de que a votação do Substitutivo da Comissão de Sistematização seja feita artigo por artigo, e com os devidos destaque. Esta será a única maneira verdadeiramente democrática de levarmos nosso trabalho até o final, de modo que prevaleça a vontade da maioria.

Digo, sinceramente, e tenho certeza de que esta é a posição de muitos dos meus pares, que não serei complacente caso seja outra a orientação. Se houver votação daquilo que poderíamos chamar de "pacote" de imposições de um grupo de pessoas, eu votarei contra, simplesmente porque esse procedimento não representa aquilo a que me propus diante do povo durante minha campanha eleitoral.

Ao final destas palavras, conclamo as Sras. e os Srs. Constituintes para assinarmos conjuntamente um documento pedindo à Mesa para que a votação do projeto final se faça artigo por artigo. O processo pode ser demorado, mas é legítimo, sendo ainda a única forma de garantir uma participação aberta de todos os Constituintes na feitura da nossa Lei Maior.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, há trinta e três anos se registrava, na turbulenta história do presidencialismo brasileiro, um dos episódios mais constrangedores, cujos terríveis efeitos se fariam sentir dez anos depois: o suicídio do Presidente Getúlio Vargas, que foi, ao lado de Juscelino Kubitschek de Oliveira, um dos maiores estadistas da nossa Pátria.

Nascido a 19 de abril de 1883, na cidade de São Francisco de Borja, um dos sete povos das missões jesuíticas, perto da fronteira Argentina e a pouca distância do rio Uruguai, ao sete anos o caudilho Pinheiro Machado já lhe prognosticava a vocação política.

O pai, Manuel do Nascimento Vargas, voluntário da Guerra do Paraguai aos 18 anos, fazendeiro e republicano, não negava a vocação caudilhista dos adeptos de Júlio de Castilhos, transformando-se no General Vargas da luta contra os "maragatos" ou federalistas, inclusive enfrentando as marinheiros de Saldanha da Gama, no Rio Grande do Sul.

Pacificado o Estado pelo Presidente Prudente de Moraes, Getúlio e seu irmão Protásio Vargas prosseguem em Ouro Preto os estudos iniciados na terra natal, transferidos para Belo Horizonte, em 1897, para terminar Getúlio alistado no 6º Batalhão de Infantaria, como soldado raso, a fim de posteriormente cursar um estabelecimento militar.

Matricula-se na Escola Preparatória e de Tática de Rio Pardo, em 1889, frustrando-se sua carreira militar em 1902, ao solidarizar-se com os protestos dos cadetes contra um instrutor tirânico.

Desligado daquele estabelecimento, serve como 2º sargento no 25º Batalhão de Infantaria, em Porto Alegre.

Approved em vestibular na Faculdade de Direito, ia pedir baixa quando se agravou a tensão entre o Brasil e a Bolívia, na questão do Acre, acompanhando sua unidade até Corumbá, onde comemora o vigésimo aniversário, para retomar à vida civil e ao curso de Direito, escrevendo no jornal castilhista **O Debate**, juntamente com João da Fontoura e Maurício Cardoso.

Dele diria João Neves, em suas "Memórias":

"Vivendo fora de capelas, gozava de grande destaque entre os rapazes, pela sua inteligência já comprovada, sua serenidade, sua irradiação pessoal. Getúlio nunca foi estudante destacado nas matérias do curso. Creio mesmo que nunca o pretendeu. O que lhe dava relevo, entre os condiscípulos, era a sua maneira de ser, como esmalte de uma certa autoridade natural, o ar acolhedor, o humor invariável, a boa palestra, a cultura das letras, o equilíbrio precocemente revelado. E já se distinguia como um dos oradores mais apreciados, nas poucas vezes em que consentia fazer discursos."

Promotor público, advogado e jornalista, casou-se aos 28 anos com D. Darcy Vargas, cujo porte e conduta, depois de 1930, fariam os brasileiros entender o que é a primeira dama do País, de que foi bela crisálida aquela noiva de quatorze anos.

Era ele deputado estadual naquela época e, em 1918, estava na Assembléia discursando sobre o restabelecimento da paz mundial, dizendo:

"O resultado dessa guerra vem confirmar, uma vez mais, que toda violência é inútil. Só há uma força permanente, capaz de construir; é o amor."

E já naquela oportunidade afirmava sua preferência pelo interventionismo estatal no campo da economia, citando, como comprovação, a crescente tendência européia pela estatização.

A ligação visceral e anímica com a sua querência, aquela vocação telúrica que é, no Brasil, principalmente do nordestino e do gaúcho, faria com que Getúlio dissesse, quando se criticava o Rio Grande pelo seu parlamentarismo de exceção e pelo seu municipalismo sadamente arcaico: "Só queremos que nos reconheçam o direito de ser governados por homens de nossa escolha e por leis de nossa feitura".

Até 1930 foi, sempre, um contrarrevolucionário. Do movimento armado de 1924, diria:

"Esta sedição, que acaba de ser julgada, não tinha um fim construtor, um intuito de nobreza, nem a flama justificativa de um ideal. Era, por sua natureza, por seus fins, inteiramente negativa. Um dia, esses homens que ilidiram a Nação, conspirando para assaltar os poderes públicos, ludibriando a confiança que se neles depositara, como encarregados da manutenção da ordem pública, de guardas vigilantes das instituições constitucionais, um dia eles violaram o seu pacto de honra, para voltarem as armas contra essas próprias instituições, amatulados em urna revolta de quartéis, unidos apenas sob a base comum do instinto de destruição. Esta sedição caiu como tinha de cair, combatida por todas as forças vivas da nacionalidade, em meio da indignação e do desprezo público."

Esses trechos do discurso proferido por Vargas, no dia 20 de julho de 1924, como deputado federal, no velho Palácio Tiradentes, mostra o seu devotamento à ordem e o desprezo pelas soluções de forças.

Mas foi uma delas que o elevou à Presidência da República, na Revolução de 1930, depois de ter exercido a liderança da maioria e o Ministério da Fazenda de Washington Luis.

Empossado, a 25 de janeiro de 1928, no Governo do Rio Grande do Sul, foi patrono das mais importantes inovações e iniciativas, no incremento à agricultura e a indústria extrativa, mas, sobretudo, na atenção emprestada aos transportes, quando ajudou a impulsionar a Varig, fundada, um ano antes, por Otto Ernst Meyer, e depois comandada pelo seu grande amigo Rubem Berra.

Mandou explorar as jazidas carboníferas de São Jerônimo, parecendo prever, com um decênio de antecedência, a guerra, o racionamento de combustível, a crise nos transportes terrestres, marítimos e aéreos.

Veio a sucessão presidencial, Getúlio Vargas e João Pessoa candidatos pela Aliança Liberal.

A cidade de Princesa se levanta contra o Governador da Paraíba, comandada por José Pereira.

João Pessoa, numa viagem estouvada ao Recife, é assassinado na Rua Nova.

O Presidente mineiro, Antônio Carlos, quer assinar um manifesto, com Getúlio, afirmando ser o Presidente Washington Luiz o mandante do assassinato.

Getúlio recusa.

Mas o enterro do governador paraibano serve à pregação subversiva contida nos discursos de Maurício de Lacerda, Nereu Ramos, Adolfo Bergamini e Carlos Pinheiro Chagas.

O Governo Federal ordena a ocupação militar da Paraíba, o povo se exalta, a revolução entra nos quartéis e sai às ruas, culminando com a deposição de Washinton Luiz.

Getúlio assume o poder, cria o Ministério da Instrução e Saúde e o Ministério do Trabalho, inicia a aplicação dos seus ideais estatizadores e, impelido pela revolução de 1932 em São Paulo, convoca a Assembléia Nacional Constituinte de 1934.

Em 1937, inspirado pelo fortalecimento do Executivo na Europa, principalmente em Portugal, na Espanha, na Alemanha, na Itália, na Polônia e na Tchecoslováquia, outorga uma Constituição autoritária, que vigorou no País até 1946, com as alterações sofridas em 1945.

Se esse período não foi grato à garantia dos direitos individuais e às liberdades públicas, correspondeu a um apreciável surto industrial, instalada a grande siderurgia em Volta Redonda, concluído todo o planejamento para a construção da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, consolidada a legislação trabalhista no País.

Nesse período, cumpriu Vargas, muitas das dezenas de promessas feitas em 1930: concessão de anistia, até 1937; saneamento moral da administração; difusão do ensino técnico-profissional; nomeação de comissões de sindicância, para apurar responsabilidades dos gestores corruptos; remodelação do Exército e da Marinha e criação do Ministério da Aeronáutica; reforma do sistema eleitoral, voto secreto e voto feminino; reorganização do aparelho judiciário; reorganização do Ministério da Agricultura e intensificação da produção pela policultura; revisão do sistema tributário; criação do Ministério do Trabalho e organização de um plano geral rodoviário.

Depois de 1945, pelos generais e pelas "vivandeiras dos quartéis", Getúlio ingressou na Constituinte em 1946, eleito Senador pelo PSD no Rio Grande do Sul e pelo PIB em São Paulo.

Duramente atacado e criticado, não saiu do seu silêncio olímpico, assinou a Constituição e recolheu-se a São Bala, para voltar ao Catete, em 1951, derrotando o udenista Eduardo Gomes e o pessedista Cristiano Machado.

Mas a campanha da "maioria absoluta", feita pela UDN, começou a minar seu Governo, na oposição mais violenta que se conhece na nossa história, comandada pela pena contundente de Lacerda e pela "banda de música" da UDN no Palácio Tiradentes, noventa por cento dos jornais vinculados à oposição.

Tudo culminou naquele 24 de agosto, quando o velho caudilho, encravado pelos políticos e militares, os reacionários e os entreguistas, preferiu sair da vida para entrar na História.

Foi um homem público durante mais de meio século de sua vida. Deputado estadual e federal, Governador, Ministro de Estado e Presidente da República, sua obra, nesse luminoso caminhada, coloca-o dentre os nossos maiores estadistas, eternizando sua memória, para a admiração perene da posteridade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a manifestar desta tribuna meu total repúdio à nova tentativa de se estabelecer o requisito de idade mínima de 55 anos para a concessão da aposentadoria por tempo de serviço na Previdência Social, agora com a agravante, conforme também se insinua, de se elevar de 30 para 35 anos o tempo de trabalho.

para a percepção do benefício, tanto para o homem como para a mulher.

Sr. Presidente, o que está ocorrendo na Comissão de Sistematização é um total desasco e desrespeito aos trabalhos das Comissões Temáticas, que aprovaram, depois de intensos debates, textos adequados, acolhendo as principais reivindicações dos vários segmentos da sociedade. No caso da Comissão da Ordem Social, tudo foi feito em consonância com as lideranças sindicais dos trabalhadores e dos servidores públicos, inclusive dos aposentados e pensionistas da Previdência Social. E a Comissão de Sistematização, que nunca discutiu nada com os representantes das entidades civis organizadas da sociedade, vem agora, por pressão de lobbystas poderosos, ou por sugestão de velhos e conhecidos técnicos do Governo, abortar tudo aquilo que pacientemente elaboramos nas Comissões Temáticas, marcando, assim, um retrocesso nas conquistas alcançadas com tanto sacrifício pelas camadas mais desprotegidas da área social, que são os trabalhadores, os servidores públicos e os aposentados.

Sr. Presidente, não procede a alegação de que não há recursos suficientes para a melhoria dos benefícios ou, pelo menos, para manter os já consagrados pela legislação ordinária. Creio estar faltando da parte dos governos que se sucedem talento, competência, visão ou até colagem, necessários à solução dos problemas sociais do nosso tempo. Ninguém, quando se trata de ampliar os direitos sociais, se atreve a sugerir a instituição de nova fonte de recursos, por pequena que seja, sob o pretexto de que a sociedade não suporta pagar mais impostos. Se a filosofia é essa, as conquistas obtidas serão progressivamente abolidas a medida em que os recursos forem escasseando. Nunca se percebeu esforço nenhum de parte do Poder Executivo no sentido de examinar com profundidade os problemas da área social, objetivando a instituição de novas fontes de recursos. Os governos se sucedem e nenhum deles teve coragem de taxar as grandes heranças, de taxar os lucros extraordinários, de regulamentar outros tipos de jogos de azar como já o são a loteria esportiva e a loteria federal. Só o Finsocial, cujo fundo equivale a meio por cento do faturamento mensal das empresas, vai arrecadar este ano mais de cinqüenta bilhões de cruzados. Por que não colocar aí mais meio por cento para a Previdência Social, a fim de, pelo menos, manter o leque dos benefícios já em vigor, com algumas modificações, não para pior, como insinuam os delegados do Governo na Constituinte, mas para melhor, para atender, assim, aos justos reclamos de justiça social?

Era o que tinha a dizer.

O SR. ATILA LIRA (PFL – PL Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, está implantando nos Estados o Sistema Unificado de Saúde. O sistema prevê uma redefinição das atribuições da União, Estados e Municípios, através de um processo de estadualização e de municipalização das ações de saúde.

A União terá, basicamente, competência de coordenação, controle e avaliação do Sistema Nacional de Saúde e elaboração do Plano Nacional de Saúde. Aos Estados caberá a execução direta de serviços de saúde de abrangência estadual

ou microrregional; participação na gestão e controle de convênios com entidades públicas e privadas, e a incorporação e administração dos serviços médicos do INAMPS, abrangendo o quadro de pessoal, unidades de atendimento, recursos financeiros e convênios e contratos. Os Municípios terão atribuições de execução direta dos serviços de saúde de abrangência municipal, especialmente os de atenção básica, de vigilância sanitária e epidemiológica de saúde ocupacional e do controle de endemias.

O Governo argumenta sobre a estadualização ou reforma sanitária, que tal medida atende aos postulados que reconhecem a saúde como direito de cidadania e como dever do Estado e dados os compromissos públicos de resgate da dívida social.

Há uma preocupação muito grande sobre a estadualização da Previdência, pois é discutível que os governos estaduais disponham de meios para operacionalizar suas estruturas e mais os serviços de saúde da Previdência – postos de saúde e hospitais. Cabe-se da forte influência da política de caráter clientelista nas Secretarias Estaduais de Saúde, também passariam a manipular os recursos humanos e financeiros, os convênios e contratos do INAMPS, em detrimento do trabalho que é contribuinte dos recursos que mantém a Previdência Social.

A qualidade dos serviços da Previdência deixa a desejar, e acredita-se que o novo sistema burocratizar o atendimento médico, prejudicando o paciente, intranquilizando o médico, que já recebe uma miséria pelo seu trabalho e que perderá muito com a modificação na forma de pagamento, deixando de receber pagamento por produtividade para ser remunerado sob forma de salário fixo.

Os Governos Estaduais estão adotando esta sistemática acreditando no volume de recursos que serão agregados ao Tesouro estadual, sem atentar para os ideais que nortearam o plano de estadualização do INAMPS, a melhoria das condições de saúde, dentre outras. É certo que também os Governos Estaduais farão uso da estrutura do INAMPS para ampliar o poder de pressão em nível político, sem se preocupar com o paciente ou o trabalhador.

Mais uma vez se adota no País, uma decisão dita democrática sem consultar o Congresso, a classe médica, o trabalhador. Ninguém foi ouvido.

A Nova República é uma falácia.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES (PMDB – BA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes a adoção do voto por distrito ou a permanência do voto proporcional é dos assuntos mais sensíveis nessa reta decisiva dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

Na verdade, temos pela frente decisão do perfil político que desejamos para o Brasil: será ele moderno, democrático, pluripartidário? Ou será caipira, municipal, oligárquico?

Se voltarmos as páginas de nossa História, resgataremos fatos capazes de mostrar que a adoção do voto distrital, agora, em nada contribuirá no esforço de construção de instituições democráticas no Brasil. Pelo contrário, dá largos passos em direção ao retrocesso político, na medida em que privilegia o poder econômico, ressuscita as oligarquias e liquida os pequenos partidos.

A influência do poder econômico na última eleição talvez tenha sido a maior da nossa História recente. Esse fato levou muitos a imaginar que, com a adoção do voto distrital, a pressão do dinheiro não se fará sentir com tanta intensidade.

Puro equívoco, Inegavelmente, os que participam das eleições municipais são unâmes em apontá-las como as mais dispendiosas de todas. Apontá-las a luta se faz mais intensa, onde cada voto, porque decisivo muitas vezes, é altamente cotado.

Ora, a eleição por distrito será uma eleição municipal ampliada. Um universo um pouco maior, mas não suficientemente grande para diminuir a valorização da cada voto para o resultado final. É o caminho mais curto para o suborno, o aliciamento, a compra de voto.

Outra distorção a considerar, com suas nefastas consequências tão conhecidas por nós, é o retorno triunfal das oligarquias.

Na eleição por distrito, a pressão das cúpulas e executivos toma-se mais fácil a partir da própria escolha dos candidatos nas convenções, já que limitada à seleção de um único postulante por distrito.

Ai, nessa fase, considerado o universo restrito das convenções distritais, o poder de influência dos chefes do executivo estadual ou municipal rivalizaria com o dos faraós. E, aliado ao poder econômico, sobrepujaria o dos césares.

Poder-se-á dizer que, no sistema misto, fica a possibilidade de os demais candidatos, derrotados nas convenções distritais ou sem base num distrito, concorrerem a uma vaga pelo sistema proporcional.

Não é a mesma coisa. As oportunidades ficam mais restritas não só por um número de vagas ser menor, mas, principalmente, pelo critério de inclusão dos candidatos na lista partidária, baseado no voto da legenda, não pessoal.

Ademais, apesar de não engrossar o coro dos que argumentam com a queda da qualidade da representatividade política através do voto distrital – com a municipalização do voto e, por via de consequência, do candidato não possa ocultar minhas preocupações, vendo a realidade atual, com a possibilidade de grupos organizados escolherem candidatos os "senhores coronéis" a fim de, como um rolo compressor, esmagar os postulantes que, porventura, defendam teses progressistas, que visam a uma distribuição fundiária mais justa.

Outra preocupação para a qual não podemos manter-nos indiferentes é o risco de esmagamento dos pequenos partidos, que não teriam condições de se fazerem representar nas Casas Legislativas, porque o voto distrital, com raras exceções, provoca a polarização do eleitor em torno dos dois maiores partidos.

O caso recente da Inglaterra é ilustrativo. Lá, o partido que obteve o 3º lugar na preferência popular com mais de 20% da votação global, conseguiu pouco mais de 3% das cadeiras parlamentares, e o partido maioritário, com pouco mais de 40% dos votos populares, obteve a maioria absoluta, com folgada vantagem de 100 cadeiras sobre seus adversários reunidos.

Essa a distorção – um governo minoritário em relação a preferência popular, mas largamente maioritário no Parlamento – é facilmente absorvido em um país com a tradição democrática

da Inglaterra, mas seria bem aceito no Brasil com todas suas fragilidades institucionais?

Emudecida a voz da oposição, das minorias, dos inconformados, dos inovadores e idealistas, a estabilidade do País correria sérios riscos.

O exemplo da Alemanha ilustra esse perigo. Os caminhos fechados para os radicais de esquerda no parlamento abriram as portas para o surgimento de organizações violentas como o Grupo Baader-Meinhof, que procuram formas extraparlamentares de atuação e passam a conspirar contra a democracia.

"A democracia", já dizia mestre Alceu, "é um regime de conveniência, não de exclusão". As minorias têm de sentir-se comprometidas com a defesa das instituições democráticas.

Senhores, a decisão é nossa. Quem serão os parlamentares da próxima legislatura: Deputados Federais ou representantes do poder econômico? Se Deputados, teremos contemplados os interesses da evolução política do Brasil que se prepara para o 3º milênio. Se representantes do poder econômico, teremos dado marcha a ré a modernidade, saudoso da colônia, da escravidão, dos donatários.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, há alguns dias o irreverente Constituinte Amaral Netto, Líder do agonizante PDS e não mais que inglório mensageiro da pena de morte no País, agrediu grotescamente o Bispo de São Félix do Araguaia, Dom Pedro Casaldáliga.

Vale lembrar que embora a figura do bispo dos peões, índios e pobres da Amazônia e, para nós, paranaenses, com muito orgulho, Cidadão Honorário do Paraná, não seja passível de ser obscurecida pela desrespeitosa e sordida falação de Amaral Netto, são antigos os rancores do esclerosado Líder do PDS contra o prelado de chapéu de palha. Há dez anos passados, na mesma condição de liderança pedressista que hoje desempenha, Amaral Netto foi quem, descaradamente, pediu formalmente a expulsão de Dom Pedro Casaldáliga do Brasil. Por coincidência, o mesmo Amaral Netto é quem, após haver alardeado pomposamente a notícia da expulsão de Dom Pedro Casaldáliga do País mereceu em contrapartida o desmentido do Coronel Toledo de Camargo, porque a Anunciaria Apóstólica caracterizou junto à Presidência da República que a expulsão de Casaldáliga seria a expulsão do próprio papa das terras brasileiras.

É lamentável que para a sua mente doentia, ao invés de Amaral Netto assumir a própria incompetência, ele venha nesta Casa defender os seus inúteis rancores, porque até agora ele ainda insiste em pretender utilizar a figura de Dom Pedro Casaldáliga como bode expiatório da perda de seu programa na TV Globo.

Na realidade, somente um certo tipo de imprensa e Constituintes atrelados aos grupos multinacionais é que estão enxergando perigo e afronta à soberania e unidade nacional através da emenda que assegura a não-exploração do solo e subsolo das áreas indígenas. O atual Líder do PDS quer atirar o povo contra os bispos brasileiros comprometidos com o causa de nossas maiorias oprimidas, para mais facilmente perpetuar a sangria de nossa Pátria ao Jugo dos interesses multinacionais, de quem eles são porta-vozes. Nomes criticados por Amaral Neto, a exemplo de Thomaz Bal-

duíno, Pedro Casaldáliga, Evaristo Arns e o próprio Cimi, estão acima de toda e qualquer investida difamatória com que o Líder do PDS vem tentando em vão enxovalhar-lhes a postura patriótica de sua missão.

O SR. EDUARDO JORGE (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, durante mais de 10 dias operários metalúrgicos da Empresa Ericson, em São José dos Campos, no Vale do Paraíba, São Paulo, mantiveram uma greve massiva de milhares de trabalhadores. Eles reivindicavam a recomposição dos seus salários arrochados, diminuídos no seu valor real pelo Plano Bresser-Sarney.

No dia 19-8-87, a Justiça do Trabalho tomou uma decisão contraditória. De um lado, por 5 votos contra 4, acatou como justa as reivindicações dos operários e determinou seu pagamento por parte da Ericson. Por outro lado, também por 5 votos contra 4, julgou ilegal a greve.

No dia 20-8-87, a Ericson não só não acatou a orientação de ceder as reivindicações, como determinado pelo Tribunal, como iniciou imediatamente um processo amplo de demissões. Centenas de operários foram demitidos, incluídos cipeiros, dirigentes sindicais, mulheres grávidas etc.

Os trabalhadores, muito justamente, resolveram levar adiante sua luta contra o arrocho salarial. Porém, já no dia 21-8-87, trezentos policiais militares do Governo Estadual do PMDB em São Paulo tomaram de assalto a fábrica. Eles estão na portaria, nas imediações, na administração e até nas usinas de produção. Sua presença viva obriga, pela pura força, pela coerção mais direta, militar, que os operários voltem ao trabalho contra todos as deliberações de suas assembleias.

Neste serviço sujo de capitão-do-mato a polícia do Governo Quêrcia é ajudada por um grupo de capangas, por um grupo paramilitar a serviço dos empresários.

E tudo isto é coordenado pelo presidente da empresa Ericson, que não é outro que o expoente da Velha República General Rubens Ludwig. Esse General, pago a peso de ouro pela empresa, com um salário de "marajá" de 500 mil cruzados, se articula com o Governo Quêrcia para essa brutal repressão à luta dos operários de São José dos Campos.

A greve continua e um choque de proporções imprevisíveis pode acontecer no Vale do Paraíba.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar nos Mais da Assembléia Nacional Constituinte o inteiro teor da palestra do Ministro João Batista Cordeiro Guerra, proferida no último dia 29-7-87, no Rotary Clube do Rio de Janeiro, intitulado: "A utopia política e as limitações da norma jurídica" Com inteligência e brilhantismo, S. Ex.^a toca fundo na maioria dos grandes temas que aqui estão sendo discutidos. Basta o texto, por si só, para a exata compreensão da manifestação do eminentíssimo jurista. É o seguinte o seu teor.

"Escolho como preâmbulo desta palestra as palavras finais do discurso do eminente Ministro Moreira Alves ao instalar a atual Assembléia Constituinte:

Na feitura de uma Constituição, as questões são múltiplas, e as dificuldades várias – Resolvê-las com prudência e sabedoria

é o grande desafio que se apresenta a esta como a todas as Assembléias Constituintes: Os olhos conscientes da Nação estão cravados em vós.

A missão que vos aguarda é tanto mais difícil quanto é certo que, nela, as virades pouco exaltam, porque esperadas, mas os erros, se fatais, estigmatizam.

Que Deus vos inspire."

Neste ensejo vem-me a lembrança a irônica observação de Eça de Queiroz – para se fazer "um civet de lièvre il faut d'abord un lièvre et une casserole."

Para se jogar uma partida de futebol são precisos dois times, um juiz, dois bandeirinhas e uma bola. Porém, isso só não basta, é preciso que todos conheçam e observem as regras do jogo.

Para se fazer uma Constituição democrática é preciso que todos os constituintes tenham um conhecimento mínimo das regras necessárias à sua elaboração e uma concordância, pelo menos mínima, quanto aos ideais a serem alcançados.

Quando a palavra democracia não diz a mesma coisa para todos, não é possível atingi-la.

No mundo contemporâneo há que distinguir os que clamam por liberdade, para usufruir de seus benefícios, daqueles que a invocam para destruir a ordem jurídica que a preserva.

O Jogo político tem de ser feito dentro do regime e não contra o regime.

Neste País não têm faltado constituições democráticas – disse-o na Bahia, quando presidente do Supremo Tribunal Federal: o que nos tem faltado é uma administração mais eficiente.

Sobre a necessidade de uma Assembléia Constituinte observei então, que a Constituição vigente prevê os modos por que pode ser reformada, traduz a experiência republicana de quase um século, preserva a Federação e a República, a tripartição de poderes, a independência do Judiciário, com as garantias da inamovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade dos vencimentos; assegura a propriedade e os direitos individuais. Prevê a liberdade de imprensa e a de cultos religiosos e, por meio de **Habeas Corpus** e do Mandado de Segurança, previne os abusos de qualquer autoridade.

Estabelece a igualdade de todos perante a lei, proíbe a discriminação por motivo de sexo, cor ou crença.

É amplio o recurso ao Judiciário que não pode ser restrinido nem mesmo através de lei.

Admite e regula e reforma agrária, mediante processo cautelar da justa Indenização.

Não creio que mereça as críticas que se lhe fazem, salvo em pontos secundários, resultantes de continências históricas já superadas.

Em 1926, escreveu Pedro Lessa:

"Ameaça-nos uma nova crise de reformas constitucionais. Para os grandes males que sofremos neste momento, e sobretudo para o maior de todos, que é inquestionavelmente

a afluente situação financeira, inúmeros terapeutas sociais só vêm e só preconizam um remédio – a reforma da Constituição.

Entretanto, aos olhos dos que se habituaram a estudar pela observação histórica e pela comparação os fatos sociais, não há medicação mais falha, mais negativa.

As reformas constitucionais são os recursos prediletos das nações fracas, incapazes por sua falta de educação e de energia – de um bom governo prático, e das nações decadentes e enervadas, que, umas e outras, apelam freqüentemente, mas debalde, para tão desacreditada panacéia. (Pedro Lessa – O Marshal Brasileiro – prof. Roberto Rosas – pág. 163 – Horizonte Editora Ltda. Brasília, 1985).

De uma série de equívocos, pois, resultou a Convocação da Assembléa Constituinte, que, instalada, revelou uma maioria tendente ao aperfeiçoamento das instituições vigentes e uma minoria exaltada que pretende negar a propriedade e a livre iniciativa esquecida de que a propriedade é o prêmio da capacidade e que, onde não há propriedade privada não há liberdade.

Dessa dicotomia, um grupo tendente a preservar os valores existentes aperfeiçoando-os; outro, minoritário, exaltado e passional, interessado na subversão da ordem constituída, surgiu um projeto de Constituição hipertrofiado e cheio de contradições em que não se vislumbram os alicerces de uma ordem democrática estável.

Entretanto, urge que surgia a Constituição definitiva, quer pela observância do princípio democrático da maioria, quer pela preponderância do ponto de vista, minoritário que imporá suas idéias pela força das organizações de massa mobilizadas nas ruas.

Na primeira hipótese, quem nos garante a aceitação do texto final por parte da minoria exaltada e organizada?

Na segunda, vitoriosa a minoria pelas técnicas modernas de mobilização de massas, teremos, no Brasil, cedo ou tarde, o partido único, com a abolição das liberdades fundamentais do homem.

Será quê tal resultado será aceito passivamente pela maioria?

Não sei.

Deixo, portanto, transparecer o meu pessimismo. Espero, contudo, estar enganado e que o bom senso, o espírito de conciliação e transigência prevaleçam afinal.

Os 500 artigos do anteprojeto, no que se afastam da tradição republicana, são um primor de incompreensão do poder nas normas jurídicas. Efetivamente, estas tudo podem, porém não conseguem superar as leis físicas e econômicas e a força de tradição histórica.

As leis para serem obedecidas, como observou o jurista filósofo Georges Ripert, devem ser conhecidas e aceitas pela coletividade. Quanto mais antigas, melhores.

Todos são iguais perante a lei, diz a atual Constituição, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça – art. 153-1º.

O anteprojeto constitucional, não se limita a afirmar a igualdade perante a lei. Pretende assegurar a realização da felicidade geral na terra, sobrecarregando o Estado com o ônus necessário à realização desses objetivos utópicos, pois não prevê as fontes de receita.

Deixa claro que "o homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar, com a única exceção dos que têm a sua origem na gestação, no parto e no aleitamento" (art. 12-III, e).

Ora, não há texto constitucional algum que possa eliminar o fato de serem diversos homem e mulher, brancos e pretos, ricos e pobres.

"Tout les hommes sont égaux, dit Anouih, mais ils ne sont pas pareilles" (Alain Peyrefitte) – "Encore un effort Monsieur le President" – p. 330.)

A pobreza não se elimina por norma jurídica, como bem observou o Ministro Moreira Alves, citando Loewenstein:

"A massa do povo é suficientemente lúcida para reclamar um mínimo de justiça social e de segurança econômica. Porém, nem a mais perfeita Constituição está em situação de satisfazer essas aspirações, por mais pretensioso que possa ser o catálogo dos direitos fundamentais econômicos e sociais. A Constituição não pode solver o abismo entre a pobreza e a riqueza; não pode trazer comida, nem casa, nem roupa, nem educação, nem descanso, ou seja, as necessidades essenciais da vida."

Não é com a limitação do direito de propriedade e restrições à livre iniciativa que o País sairá das dificuldades em que se encontra."

O SR. FERES NADER (PDT-RJ).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, irresistível vocação; fortalecida no seio da família, levaria Luiz Alves de Lima e Silva à carreira Militar, onde haveria, como todos, de colher louros e afastar espinhos. Militares, e dos mais ilustres, eram seus ascendentes, paternos e maternos. Um punhado de estrelas, que haveriam

de luzir durante toda a trajetória daquele menino que, aos cinco anos, assentava praça como 1º cadete no Regimento de Infantaria de Linha, para conquistar, nas duras e repetidas lutas em que se empenhou, um a um, os postos da carreira e, afinal, projetar-se, duradouramente, como Patrono do Exército, que a Nação recorda, entre emocionada e orgulhosa, nos 107 anos de sua morte, padrão de virtudes e exemplo para as gerações que se sucedem, no ritmo vertiginoso dos tempos.

Mas o Duque de Caxias não é só glória militar, é patrimônio cívico do Brasil. Errava assim o Visconde de Taunay quando acreditava no momento em que os soldados rasos retiraram o corpo sem vida do herói, do vagão da Central para conduzi-lo, nos braços, ao Cemitério do Catumbi que ele fosse apenas "o corpo e o espírito de todo o Exército Brasileiro". Cento e sete anos transcorridos é imperioso generalizar a afirmação, feita em hora de dor e possivelmente de protesto, para proclamar que aqueles homens simples, saídos da massa anônima para o serviço das armas, sem divisas nem galões, eram o Exército, mas eram

também o Brasil, todo o Brasil, que agora reverencia sua memória, recorda seus feitos, exalta sua decisão no fragor da luta e sua magnanimidade na hora do triunfo.

Capistrano de Abreu diria: "Dispensou as honras militares. Fez bem. As armas que de tantas vezes havia conduzido à vitória teriam tido pejo, talvez de não terem podido libertá-lo da morte.

Antes que Eisenhower, de percebera que uma das características dos problemas militares é que eles não cedem a nada, senão à áspera realidade". E, consciente dessa verdade, Caxias venceu sempre, dentro e fora de nossas fronteiras. E se amarguras o levaram, na velhice, às meditações da fazenda do Desengano, a gratidão nacional foi buscá-lo e hoje o revive em seus livros, nos quartéis e nas escolas, nas câmaras legislativas e nos tribunais, no permanente resgate de uma dívida irresgatável.

Caxias é látego de fogo a zurzir quantos, em todos os tempos, acaso tripudiarem sobre os vencidos, manchando a farda gloriosa que ele envergou e a nobre instituição a que serviu. Nilo é apenas a Miguel de Frias que propositalmente não encontraria casa em que, destroçadas suas forças, afinal se refugiara. Não é só em Santa Luzia que manda retirar as algemas dos derrotados, e dá montaria a Teófilo Ottoni e Antônio Fernandes. Não éunicamente em Bagé que sugere um ofício fúnebre em sufrágio das vítimas dos exércitos em luta, em lugar de um "Te Deum" em seu louvor afirmando nobremente que aquela fase heróica terminara sem vencidos nem vencedor. Recorda Afonso de Carvalho que, finda a Balaiada, Caxias trazia "a mão Cansada de assinar três mil atos de anistia, inclusive para Raimundo Gomes e o preto Cosme". Se não negocia com os adversários antes que deponham as armas, poucos, na história dos feitos militares, terão sido tão generosos quanto ele, após terminada a refrega. Teve a vitória como sua companheira fiel, e os combates em que se empenhou, guardam o exemplo de sua bravura e de sua liderança. Montgomery observou: "Nenhum líder, por maior que seja, pode resistir por muito tempo, a menos que conquiste algumas vitórias. A batalha decide tudo". E a carreira militar de Caxias é um rosário de batalhas, que o anjo da vitória traçou e conduziu.

Natural, pois, que os representantes do povo que hoje integram a Constituinte se reúnam para tributar ao Duque de Cordas, nos 107 anos de sua morte, o culto da admiração e o preito de reconhecimento.

Obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, compareço hoje a esta honrosa Casa para participar aos Srs. Parlamentares as últimas decisões do Governo Federal para o setor agrícola o estabelecimento dos preços mínimos, que servirão de base para a comercialização da próxima safra agrícola. O Governo recebeu críticas de alguns eternos insatisfeitos, de que os preços mínimos estabelecidos cobrem os custos de produção. Não aceitamos essas críticas. Nunca o País teve uma política agrícola tão transparente e realística.

Transparente, porque o setor privado tem participado de todas as decisões. Realística, porque se acabou de vez com o pesado subsídio sobre

o crédito agrícola, instituindo a atualização monetária para os empréstimos, para o custeio agrícola, comercialização e investimento rural. A agricultura hoje caminha para um futuro melhor, para participar, como qualquer atividade produtiva da economia de mercado.

Por que então as críticas aos preços mínimos? Realmente o Governo não deu ao setor o reajuste de 300% solicitado pelas lideranças rurais, mas os 218% concedidos a título de reajuste cobrem plenamente os custos de produção e ainda garantem uma margem de lucro de 15% ao produtor que vender sua safra ao governo. O Ministério da Agricultura teve o cuidado de levantar criteriosamente todos os custos de produção, onde foram contemplados itens que vão desde a vida útil das máquinas até o arrendamento da terra.

Dar preços irreais, hoje, significa ir contra toda a política de congelamento e flexibilização de preços do Plano Bresser. Seria uma incoerência com a própria política econômica do Governo. Daí optar-se pela sistemática de dar ganho real de 2%, a partir de março do próximo ano. Isto significará que, em Julho quando termina o prazo da correção dos preços mínimos, os produtores que retiverem o seu produto terão um ganho acima da inflação de 10,4%.

Chegou-se à conclusão de que nada adianta fixar preços irreais se no futuro não houver recursos para adquirir os diversos produtos. A partir de agora, a agricultura terá de começar a encarar os preços do governo como mínimos e não como teto de mercado. Os preços mínimos vão voltar a cumprir o seu papel de impedir que o produtor tenha prejuízo. O lucro estará no mercado.

Reconhecemos que, ao longo dos anos, muitos erros foram cometidos pelo Governo, na comercialização de seus estoques. A política de comercialização tem-se constituído no ponto de estrangulamento da política agrícola nacional. Mas a partir de agora pretendemos dar um basta a estas distorções e, por força da coerência da política de Governo, estamos certos de que a iniciativa privada vai voltar a participar, do mercado de forma mais agressiva.

Sabemos que esta é uma questão delicada que vai exigir uma atuação coerente das diversas instituições ligadas ao abastecimento, sob pena de o Governo continuar a arcar com todo o ônus da estocagem. A estatização do comércio de produtos agrícolas verificada na presente safra é um exemplo que deve ser evitado no futuro, em favor de instrumentos que garantam formas de intervenção menos direta do Governo no mercado.

Um desses instrumentos é a definição de uma política comercial, com regras claras e fixas, onde estejam bem definidas as condições para a importação, exportação e vendas dos estoques do Governo. Essas regras vão ser anunciadas breve. Aliás as recentes vendas de arroz, pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP), já antecipam parte dessas regras. O produto vem sendo comercializado, nas bolsas de mercadoria, 5% acima do preço mínimo. A partir de agora nenhum produto vai ser vendido abaixo dos preços de compra, para que o Governo não concorra com a iniciativa privada na venda dos seus produtos.

Não resta dúvida, entretanto, de que o principal problema agrícola nacional hoje não reside apenas na questão do crédito, de preços mínimos

ou ainda de uma política comercial. A solução está em que a política agrícola esteja inserida numa política econômica geral, voltada para uma melhoria do poder de compra da população, com uma melhor distribuição da renda. Somente assim estaremos criando um mercado consumidor forte, capaz de absorver os 70 milhões de toneladas de produtos agrícolas que esperamos produzir já a partir da próxima safra.

O SR. MAURÍCIO NASSER (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o mundo sofreu radical transformação tecnológica na hora em que o homem inventou a roda. Da roda surgiram os veículos de transporte, os equipamentos industriais e os maquinismos sofisticados. Tivemos o barco e o canhão, o tanque de guerra e a locomotiva. O mundo passou a andar mais depressa, e maior volume de mercadorias pode ser transportado. Novos impulsos no trabalho escancararam as portas do progresso e da civilização.

Operou-se outra revolução quando o homem inventou a máquina a vapor. Revolução em terra e revolução no mar. Substituiu-se a força do vento pela potência do motor. Vieram os automóveis, os trens, a maquinaria das grandes indústrias. Depois, chegou o avião, realizando o sonho da conquista do ar. A cada época, outros avanços tecnológicos, com reflexos no aumento da produção, no fortalecimento da economia, na substancial melhoria da qualidade de vida para todos.

Da máquina a vapor passou-se ao motor de explosão e à utilização do petróleo e produtos derivados. O mineral fossilizado posto ao serviço da humanidade. Causa de conspirações, golpes de estado e guerras crueldades, o petróleo se tornou o elemento vital do desenvolvimento, da defesa e do bem-estar de cada povo.

Prevê-se o esgotamento, no próximo século, das jazidas petrolíferas conhecidas. A ciência se mobilizou ante a nova realidade. A vida não pode parar.

A energia atômica representou nova e significativa etapa. Adia por mais tempo o esgotamento das fontes de combustível, o que tranquiliza a humanidade. Paire, no entanto, o grave risco de destruição total da vida em nosso planeta se houver o uso errado da energia nuclear como arma de guerra. Utilizada para fins pacíficos, são ilimitadas as perspectivas, com profundas mudanças nas estruturas da sociedade humana.

Estamos engatinhando no conhecimento e na aplicação da energia solar. Apesar de experiências bem sucedidas, vivemos, nesse campo, fase ainda empírica, de avanços e recuos, até que se possa explorar, **in totum**, essa velha e inesgotável fonte.

Eis que acaba de surgir outra descoberta, destinada a mudar radicalmente os usos e os costumes, com a inauguração de nova e promissora era.

Trata-se da utilização de um motor que já está revolucionando a indústria automobilística, e tende a revolucionar tudo o mais que existe nesse campo.

Temos tido, até agora, motores que, em virtude da sua estrutura, exigem óleo combustível refinado. Mas, o invento a que aludimos muda essa concepção e a técnica de uso, por quanto apresenta as características principais do multicompostível e de ser semiadiabático. Em outras palavras, qualquer óleo, mesmo óleo de cozinha – origi-

nário de soja, milho, dendê, amendoim e algodão – pode alimentar o motor, que é resistente ainda a temperaturas altíssimas, fato indicativo de maior economia no consumo, com maior autonomia de rodagem por litro. Experiências realizadas dão a média de 23 quilômetros por litro, mas, em condições especiais, pode chegar até a 40 quilômetros. Só ai, já é uma revolução. Mas, o emprego de qualquer tipo de óleo, que pode ser fabricado rudimentarmente pelos sítiantes e fazendeiros, por meio de um cavalo de aço – com motor, moenda, filtro e centrifuga –, ensejará maior independência e menores custos.

Produziu esse motor a Elsbett Konstruktion, da Alemanha Ocidental, e o mesmo está sendo conhecido pelo nome de Elko.

Trouxe-o, inicialmente, para o Brasil, Engenio de Andrade Martins, instalado num carro Audi-1985, semelhante ao Santana brasileiro. Mas, vencida a opção sem que pudesse lançar as bases da sua comercialização, apesar do sucesso da experiência feita em Interlagos pelo antigo corredor Chico Landi, interessou-se pelo motor Eko o industrial paulista Luiz Garavello.

Garavello, um homem de grande visão e não menor audácia nas realizações, está se movimentando, para a imediata instalação da Indústria que fabricará o motor, mediante royalties. O industrial estima que o estabelecimento poderá começar a funcionar dentro de dois anos. É curioso o fato de que a futura produção, destinada a grande aceitação no mercado interno, já despertou o interesse do Japão e da União Soviética, que pretendem importar o motor do Brasil.

Como se vê, as perspectivas são as mais auspiciosas, e Luiz Garavello, por sua coragem em investir larga soma de capitais, deve ter o aplauso e o apoio do Governo brasileiro. Por um lado, por provocar economia de petróleo e produtos derivados, e, por outro lado, por importar tecnologia de ponta, gerar mais empregos, e produzir divisas para o Brasil pelas crescentes exportações do motor Elko.

Mais um marco que se planta no setor de industrialização, graças ao dinamismo do paulista Luiz Garavello.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB - R.J. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a a transcrição nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte da representação anexa, formulada contra o Sr. Luís Carlos Bresser Pereira, Ministro da Fazenda, pela prática de atos de desrespeito à soberania da mesma Assembléa e às decisões da Convenção Nacional do PMDB.

REPRESENTAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente Nacional do PMDB
Nesta

Paulo Ramos, Deputado Federal – PMDB/RJ, com base no art. 6º, do Código de Ética do PMDB, vem a Vossa Excelência fazer a presente Representação contra o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Bresser Pereira, expondo e pedindo o que se segue:

O art. 3º do Código de Ética do PMDB diz:

Art. 3º O filiado ao PMDB está sujeito à disciplina partidária, pautando suas atividades dentro

das normas legais, dos deveres éticos e das diretrizes fixadas pelas Convenções e pelos Diretórios Nacional, Regionais e Municipais.

O inciso VIII, do art. 8º diz:

Art. 8º Os filiados devem observância à Lei, ao Programa e ao Estatuto do PMDB, bem como aos seguintes princípios éticos:

VIII – Cumprir as decisões, diretrizes e recomendações dos órgãos partidários.

Conforme é do conhecimento de todos os quadros do PMDB, a última Convenção do partido deliberou que as normas relativas a qualquer processo de conversão da dívida externa em capital de risco deveriam ser elaboradas pelo Congresso Nacional.

A Fundação Pedroso Horta acaba de elaborar e divulgar um documento sobre os rumos da economia, manifestando o necessário acolhimento à decisão da convenção do PMDB, como, aliás, não poderia ser diferente.

Além da clara e definida posição do PMDB, a Comissão de Sistematização da Assembléa Nacional Constituinte aprovou Projeto de Decisão, aguardando o encaminhamento para a deliberação do plenário, vedando a conversão da dívida externa ou de qualquer de suas parcelas em capital de risco.

Ocorre que a imprensa nacional tem divulgado a agilização de medidas por parte do Ministro da Fazenda e de vários de seus auxiliares, no sentido de efetivar conversões da dívida em capital de risco, o que contraria as deliberações do PMDB e ainda confronta o Poder Executivo com o Poder Constituinte, conforme notícia anexa.

Ao agir da forma explicitada, o Dr. Luís Carlos Bresser Pereira, filiado ao PMDB, infringe os incisos I e II, do art. 9º do Código de Ética, sendo passível de medidas disciplinares. Pelo exposto, requeiro a Vossa Excelência, depois de apurados os fatos mencionados, seja aplicada, pelo Conselho de Ética Partidária ao Dr. Luís Carlos Bresser Pereira, a medida disciplinar cabível, consoante o que prevê o art. 21 do Código de Ética do PMDB.

Antecipadamente, grato pelas providências que Vossa Excelência determinar, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada consideração e apreço.

Brasília, 24 de agosto de 1987. –

Paulo Ramos, Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronunciamento o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, por força da Portada nº 474/86, do Sr. Presidente da República, criou-se um grupo de trabalho para opinar quanto à transferência da Polícia Rodoviária Federal para o âmbito do Ministério da Justiça.

A idéia de integrar a Polícia Rodoviária Federal à estrutura do Ministério da Justiça tem sido discutida em diversas oportunidades, em razão de se associar invariavelmente à noção de segurança interna.

A Polícia Rodoviária Federal tem 42% do seu efetivo constituídos de homens formados e graduados em nível superior, que poderiam formar uma **policia de elite** e muito contribuir para a nossa segurança, mas, pelo contrário, vivem marginalizados, sem meios nem condições de trabalhar, e, ainda, recebendo um salário miserável.

Em que pese a alguma restrição por parte do DNER para essa transferência, tem-se encontrado para o assunto boa receptividade por parte dos Srs. Ministros dos Transportes e da Justiça.

No Processo nº 7.940, apresentado pelos Srs. Flávio Portinho, Presidente da Comissão; Italo Mazzoni representante do DNER; Getúlio Fernandes, representante do SEDAP; Cel. Roberto Silvio Duarte, representante do CONTRAM; Vicente Chelotti, representante do DPF, e Kazuo Sakamoto, representante do DENATRAN, observa-se a sugestão de se criar uma **autarquia especial** para observar-se o **Departamento Federal de Trânsito**, criado com o pessoal da Polícia Rodoviária Federal e DENATRAN, órgãos que seriam extintos.

Com esse Departamento, teremos a reformulação do trânsito em todo o País, além de termos uma polícia de elite, realmente com poderes de polícia, para a fiscalização do trânsito e de irregularidades outras ocorridas nas estradas, a exemplo do contrabando, do entorpecente, do porte ilegal de armas e tantos outros.

Entendo ser por demais viável a criação dessa autarquia e, sendo sua solução e decisão eminentemente políticas, **apelô** para que todos os Parlamentares e Constituintes desta Casa Legislativa se unam com a mesma finalidade.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987. – Deputado **Gonzaga Patriota**, Vice-Líder na Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – P.E Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando fui eleito para a Assembléa Nacional Constituinte tinha a convicção – convicção que deve ser partilhada por todos os membros desta Casa – de que a minha responsabilidade era votar um texto constitucional que iria entrar em vigor em todo o território nacional, e ao qual se submeteria toda a população brasileira. Sei que há um Brasil da fantasia e um Brasil real; mas descubro, agora, que fazemos parte – desculpem-me, Srs. Constituintes, o termo – de uma Constituinte de opereta, porque o texto que vamos votar não cobre todo o território nacional, nem obriga toda a nossa população.

O Estado brasileiro deixou de existir em largas faixas do território brasileiro e deixou de atingir uma imensa parcela da nossa população. Dos morros do Rio de Janeiro saem imagens na televisão que hoje escandalizam a opinião pública nacional. Bandidos dão entrevistas coletivas a imprensa, inclusive internacional. Temos, portanto, instalado nas zonas periféricas brasileiras, vitimando largas parcelas de trabalhadores brasileiros, um Estado marginal e bandido que concorre com

o Estado institucional. E para evitar que amanhã venha uma espada salvadora resolver, através da repressão, este problema, é que exijo que ele seja resolvido pelo poder civil brasileiro. Vou promover a convocação do Ministro da Justiça à Câmara dos Deputados e quero que S. Ex.^a explice para o Congresso Nacional o que está disposto a fazer o Estado brasileiro para voltar a existir e ter autoridade sobre milhões de compatriotas nossos. Constituem eles um segmento da sociedade hoje controlado por bandidos e pela força ilegal de armas que foram arsenais com poder de fogo maior do que os das forças federais.

É necessário que se faça uma análise desse processo de falência do Estado brasileiro. O Estado deixou de existir, em primeiro lugar, nas suas obrigações mínimas com as populações carentes e com o povo brasileiro. O Estado deixou de existir no Morro de Santa Marta, na Rocinha, na Favela de Santo Amaro, em Recife, quando deixou de abrir escolas, quando deixou de dar assistência à saúde de nossas populações e quando, deixou de ministrar a Justiça. Nesse vazio do Estado brasileiro instalaram-se o crime e o banditismo, crime este certamente associado a pessoas graúdas e tubarões pertencentes às classes dominantes brasileiras.

É realmente um fato escandaloso e estarrecedor que, ligando nossos aparelhos de televisão, venhamos a assistir a bandidos e marginais dando entrevistas para toda a opinião pública brasileira, concorrendo com as autoridades constituidas e as instituições.

Portanto, toda a discussão que está sendo travada nesta Casa a meu ver, bizantina; uma discussão sobre o sexo dos anjos. Estamos aqui questionando se o sistema de governo será parlamentarista ou presidencialista; se os trabalhadores terão estabilidade; qual a duração da jornada de trabalho para o operário brasileiro. Mas, ao mesmo tempo, não estamos abrindo os olhos para o fato de que toda essa discussão é inócuia, porque largas parcelas da população brasileira fogem hoje ao domínio e ao controle do Estado.

Portanto, neste momento, o problema crucial está em restabelecer a credibilidade e o controle do Estado sobre todas as parcelas do território nacional. E isto tem de ser feito pelo poder civil, para que amanhã o restabelecimento do Estado nas zonas pobres não seja apenas o da porrada e o da repressão.

É necessário que venha aqui o Ministro da Justiça para dizer, num momento de emergência como este que estamos vivendo, o que está disposto a fazer o poder civil brasileiro para restabelecer a sua presença no Morro de Santa Marta, na Rocinha e em todas as favelas e mocambos do Brasil. Mas é necessário que isto não seja feito com a porrada do aparelho policial.

Quero que o Estado brasileiro exista, em primeiro lugar, para as populações pobres. Que escolas sejam mantidas pelo Poder Público; que tenhamos hospitais funcionando, para que os trabalhadores possam ser beneficiados; que o Estado brasileiro administre a Justiça.

Chamo a atenção da Assembléa Nacional Constituinte e dos poderes constituídos para a necessidade de abrimos os olhos para esta situação – talvez a mais dramática – das instituições brasileiras, uma situação que está na imprensa diária, no rádio e na televisão. Não podemos ban-

car o avestruz: enfiar a cabeça na areia e fazer de conta que estamos legislando para o Brasil inteiro.

Espero ter o apoioamento dos meus companheiros da Câmara Federal na convocação do Sr. Ministro da Justiça, para que, em nome do Poder Executivo, nos diga das providências a serem adotadas neste sentido, evitando que uma espada salvadora venha restabelecer a autoridade do Estado brasileiro. Quero que aqui compareça o Sr. Ministro da Justiça para nos dizer se este Estado ainda tem capacidade de manter a sua autoridade em todo o território nacional.

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vinda do sul do Pará, trago o retrato sangrento daquela região. Não fora a moléstia que contraí naquele local, poderia hoje com mais ênfase dizer o que lá constatamos. Ainda estou doente, mas não poderia deixar de vir aqui pedir ao Sr. Presidente e aos Srs. Constituintes providências contra as arbitrariedades, as violências que campeiam naquela área.

No dia 13 do corrente, três campeses foram trucidados, dentre eles um pai de sete filhos, morto com bala de fuzil, deixando viúva a esposa gestante no 6º mês; e, para lhes dizer a verdade, ele foi castrado depois de morto. Foi absurdo e estarrecedor o que pudemos constatar naquela região. Ouvimos depoimentos de mais de 40 lideranças de trabalhadores rurais do sul do Pará. Infelizmente, talvez seja difícil V. Ex.^a acreditarem no que lá observamos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação em que vivem hoje as mulheres dos trabalhadores rurais é realmente de causar tristeza e dó a qualquer mulher que tenha a coragem de visitar aquela região. Não poderíamos calar diante da violência, da atrocidade com que a polícia do próprio Estado está tratando o trabalhador sem terra daquela área.

Nobres colegas, é necessário que tenhamos pelo menos coragem para nesta Assembléia Nacional Constituinte aprovar a reforma agrária de que o povo brasileiro precisa. É necessário, companheiros, que tenhamos a consciência de que, se não aprovarmos a reforma agrária que o povo espera, esse mesmo povo a fará e já está sendo feita – uma reforma agrária que deixa milhares de crianças sem pai e milhares de mulheres viúvas. Esta Casa, com a responsabilidade que tem, deve adotar as providências necessárias. É preciso apelarmos para o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, o Ministro da Justiça e o Governador do Estado do Pará para que façam justiça, tomando as providências que o problema requer.

Sabemos que no dia 11 deste mês quatro companheiros, trabalhadores rurais, foram presos e durante doze horas ficaram amarrados sob sol quente, sem direito a comida e água. Depois, transportados para Marabá, onde foram forçados a desfilar pelas ruas da cidade, como se fossem bandidos, ladrões e grileiros, quando não é verdade. Isto acontece porque são homens simples,

mal vestidos, porque trazem na face o retrato da fome que passam por não poderem plantar. São homens que, quando conseguem derrubar, não conseguem queimar; quando conseguem queimar, não conseguem plantar, quando conseguem plantar, não conseguem colher.

Esta violência deve ter um fim, urge que se dê um basta nessa situação: vimos a própria polícia pegar crianças e amarrá-las, como fizeram com uma menina de oito anos, em quem puseram uma corda no pescoço, levando-a para o telhado da casa, a fim de atrair seu pai e assassiná-lo. Amararam uma mulher, no sétimo mês de gestação, e colocaram dois homens, um numa ponta e outro noutra, para que seu marido fosse atraído e viesse a cair na armadilha da própria polícia.

Anteriormente, eram os bandidos que matavam os posseiros; hoje é a própria polícia do Estado que está lá matando e trucidando pessoas, saqueando, roubando e incendiando os bens dos trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, é terrível. Somos homens, mulheres, pais, maridos, esposas, será que isto não nos toca, não nos diz nada? Será que não acreditamos? Então, reservemos um pouco do nosso tempo e visitemos essas localidades. Esses casos não são poucos; são centenas, milhares.

Vimos uma esposa jovem, mãe de dois filhos, que teve seu marido, morto, esquartejado, colocado dentro de um saco e depois mandado à porta de sua casa. Hoje essa mulher está completamente louca. É impossível coisas dessa natureza não tocarem nossos corações e nossa sensibilidade, levando-nos a aprovar, no momento exato, a reforma agrária justa de que o povo precisa.

A Amazônia tem vastas extensões de terra e lá se mata por um pequeno pedaço de chão, porque a grande maioria dessas áreas já está nas mãos dos latifundiários. Temos certeza absoluta de que aquilo que está acontecendo no sul do Pará, no norte de Goiás e em outros lugares do nosso País é feito com a conivência do próprio Governo – ou dos governos – com a UDR, para fazer com que nos intimidemos e tenhamos medo de na hora certa votar numa reforma justa, que venha dar ao homem do campo a terra de que ele precisa para plantar e sustentar a sua família.

Pedimos aqui que esses fatos sejam apurados e que os culpados sejam punidos, que a própria polícia seja punida. Não é justo que nós, do PMDB, tenhamos eleito a maioria dos Governadores de Estado e hoje sintamos a tristeza de ver que esses mesmos Governadores são coniventes ou, se não o são, se omitem ante os fatos aberrantes que estão acontecendo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que tome as devidas providências, que não deixe atos como estes sem punição, desmentindo assim que este seja o País da impunidade. Teríamos aqui fatos em número suficiente para relatar a V. Ex.^a durante uma ou duas horas. Infelizmente, no momento só disponho de cinco minutos. Porém, mais uma vez, como mulher, sensibilizada e abalada emocionalmente com o que vi, afirmo: não podemos deixar impune o que está acontecendo em nosso País.

É vergonhoso para nós, porque temos a felicidade de poder dar o que comer aos nossos filhos, viver bem, ter carro, enquanto aqueles pobres trabalhadores do campo têm apenas um calção para

vestir, porque a polícia queimou e saqueou tudo, levando suas bicicletas, seus utensílios de cozinha e todos os seus pertences. Isto é vergonhoso não para os trabalhadores rurais, mas para nós, que temos obrigação de legislar em prol do povo brasileiro. É vergonhoso não para o trabalhador, que está sendo morto, mas para nós, que estamos permitindo a injustiça e a arbitrariedade que se está praticando neste País. (Palmas.)

O SR. SALATIEL CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL

– PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é impossível silenciar diante do magnífico espetáculo de fé que presenciamos na noite de ontem no centro de convenções de Brasília.

Da honrada tribuna da Assembléia Nacional Constituinte desejamos compartilhar com a sociedade brasileira os momentos de indizível alegria e profundo sentimento cristão que marcaram na noite de ontem o culto de Ação de Graças promovido pelas lideranças evangélicas, e o Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Íris Rezende, pelos resultados da última safra agrícola, a maior da nossa história.

Para unir-se ao auditório superlotado de cristãos, a bancada de Constituintes Evangélicos também compareceu em sua quase totalidade. Juntando-se ao povo, aos seus representantes nesta casa e ao Ministro da Agricultura, esteve o Exmº Sr. Presidente da República, José Sarney, que em suas palavras destacou não estar ali como Presidente da Nação, mas como brasileiro, identificando-se com os irmãos evangélicos no testemunho sincero da gratidão a Deus, o criador de todas as coisas.

Momento dos mais significativos da programação, o imenso auditório recebeu de coração aberto e sob agradável atmosfera espiritual o sermão da noite, sabiamente proferido pelo Pastor Sinomar Fernandes Silveira, que baseou suas palavras no texto bíblico encontrado em Dt 8:1-3: "Nem só de pão viverá o homem, mas de toda palavra que sai da boca de Deus". Numa demonstração clara, Sr. Presidente, de que os evangélicos ao expressarem, através do seu culto, a adoração ao Deus verdadeiro, não se estão, afastando da realidade terrena, distanciando-se ou esquecendo-se das angústias que dominam os povos, mas, acima de tudo, manifestam sua inabalável confiança e fé irremovível naquele que governa tudo e a todos; a mensagem do Pastor teve no seu preâmbulo exatamente a descrição real do difícil quadro de carências que representa o afluente estado social do nosso País.

Numa dimensão profética, a mensagem evocou a grandeza da nossa responsabilidade na busca de urgentes soluções, para superação das desigualdades e aniquilamento da injustiça social, que macula a honra da nossa Pátria. Fez questão o Pastor de destacar o texto bíblico do Profeta Isaías, no capítulo 58:

"Porventura não é também que repartas o teu pão com o faminto, e recolhas em casa os pobres e desterrados? E vendo o

nu o cubras? Então romperá a tua luz como o dia e a tua justiça irá adiantar da tua face, e a glória do Senhor será a tua retaguarda. Então clamaráis, e o Senhor te responderá."

Mas, por outro lado, para mostrar, com base bíblica, que o pão material, por si só, é insuficiente, pois a alma precisa do alimento espiritual, o mesmo texto afirma em continuação.

"E se abrires a tua alma ao faminto, e fartares a alma afita então a tua luz nascerá nas trevas e a tua escuridão será como o meio dia."

Merecem, de igual modo, registro, as palavras do Sr. Ministro, principalmente, o vibrante testemunho da sua fé, a crença absoluta nos designios divinos e a sua humildade em reconhecer a bondade e misericórdia de Deus, na dádiva da maior safra brasileira. Confessou o Sr. Ministro ser aquele o momento de maior alegria e emoção no exercício do cargo de Ministro da Agricultura, ao agradecer o resultado de uma safra recorde, fruto da conjugação de três fatores preponderantes: A bondade de Deus, a determinação do Presidente da República e o trabalho árduo dos agricultores brasileiros.

Por fim, a emocionada palavra do Presidente José Sarney, calorosamente recebida pelos evangélicos; palavra afirmativa de um cristão que mostrou profundos conhecimentos da Bíblia Sagrada. Revelou-nos o Presidente que ao comparecer perante a Organização das Nações Unidas seus assessores o alertaram sobre a inconveniência de proferir qualquer menção a temas religiosos, já que falaria a uma organização que abriga inclusive nações que proíbem a manifestação de qualquer religiosidade. Fiel ao seu espírito cristão, o Presidente não concordou e iniciou a suas palavras exaltando a necessidade de fé no coração do homem e afirmando que infeliz a criatura que não crê em Deus. Também agradecendo pela benção da maior safra, não deixou porém, de reconhecer o Presidente a tarefa inadiável que pesa principalmente sobre seus ombros, de distribuir com equidade e justiça a renda nacional, para que os seus benefícios possam alcançar, indistintamente, todos os filhos desta grande Nação.

Fica portanto, Sr. Presidente, demonstrado perante a Nação o sentimento de fé e viva esperança que impele a comunidade evangélica a crer em dias melhores para nossa Pátria. Melhores dias que virão, sobretudo pela seriedade, esforço, competência e mais ainda pelo temor de Deus, que é o princípio da sabedoria.

Durante o discurso do Sr. Salatiel Carvalho o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA, Líder do PC do B: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, queremos chamar a atenção para a gravidade da denúncia feita nesta Casa pelos Constituintes Ademir Andrade,

Vicente Bogo, Raquel Capiberibe e Edmilson Valentim, recém-chegados de uma viagem ao sul do Pará. Os crimes hediondos, bárbaros, aqui relatados para todos os Constituintes, nos deixam atemorizados e extremamente indignados com as arbitrariedades que estão sendo perpetradas naquela região. Os nobres colegas que aqui denunciaram o fato remeteram telex às autoridades competentes, e esperamos que o mesmo seja respondido e levado em conta, para que aquela violência seja contida.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PC do B quer também, nesta oportunidade, chamar a atenção para o fato de que o Senador José Richa, no último fim de semana, esteve reunido em São Paulo com diversos representantes de entidades de pecuária do Brasil, entre eles os presidentes da Sociedade Rural Brasileira, do Conselho Nacional de Pecuária de Corte, da Associação Brasileira de Criadores de Gado Nelore, da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Manga Larga, em suma, representantes da propriedade latifundiária brasileira. E S. Ex.^a, naquela oportunidade, fez uma observação que merece ser levada em conta nesta Casa, que está lutando com problemas tão intrincados referentes aos destinos do Brasil. Afirmou o Senador José Richa que o mais importante a ser feito nesta Constituinte é um **lobby** para que prevaleça o sistema distrital, observando que "isto significará uma verdadeira revolução institucional no País". Segundo dados do jornal **Folha de S. Paulo**, disse ainda S. Ex.^a que "todas as demais medidas virão por acréscimo". Isto significa que o Senador José Richa tem muita consciência de que, sendo aprovado o voto distrital misto nesta Casa, em seguida, qualquer possível avanço que tenha sido conquistado nesta Constituinte será derrubado, porque todos os setores progressistas e liberais

dos grandes partidos, sem contar os pequenos partidos, pelo voto distrital serão aliados. Questão esta que o Senador José Richa tem em alta conta, considerando-a de muita importância. E chamo a atenção para que, do ponto de vista de quem quer defender os interesses do latifúndio, o que se tem de fazer agora é defender o voto distrital, porque, em seguida, estarão aliados nesta Casa todos esses setores que criam problemas, como os pequenos partidos, os setores progressistas e, mesmo, os liberais dos grandes partidos. E assim, como ele próprio diz, far-se-á uma verdadeira revolução neste País e haverá a possibilidade de se encaminharem de forma correta, firme e decidida todos os anseios dos setores para os quais ele falava: os representantes do grande latifúndio brasileiro.

Sr. Presidente, considero que a palestra do Senador José Richa, transcrita no jornal **Folha de S. Paulo**, edição da última sexta-feira, demonstra a gravidade da situação. Na verdade, trama-se hoje, na Constituinte, acabar com os divergências, com as minorias e com os setores progressistas nesta Casa, através do sistema distrital misto. Devo dizer, em nome do PC do B, que considero esta a proposição mais reacionária das que estão em pauta no atual trabalho constituinte. É como disse o Senador José Richa: passando esta proposição, todo o resto, mesmo que não seja agora aprovado, passará num futuro próximo, porque acabarão as oposições, as minorias, os setores progressistas e liberais nesta Casa.

Sr. Presidente, queremos protestar energicamente contra o fato de a proposição do voto distrital misto, que não reflete opinião sequer das Comissões e Subcomissões que trataram do assunto, ter sido incorporada pelo Relator Bernardo Cabral no seu substitutivo. É uma proposição altamente reacionária, como está posta pelo Senador José Richa, nos termos em que deve ser posta, ou seja, é um acinte, uma afronta à democracia brasileira.

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os rumos que vem tomando o nosso País nos últimos tempos, decorrentes da profunda crise econômica, social e política, parecem querer desembocar numa República de pistoleiros e despotas.

A Colônia de Pescadores de Santa Helena e Turiaçu, no Estado do Maranhão, vem sofrendo terríveis arbitrariedades praticadas pelos Prefeitos e Vereadores, de Santa Helena e Turiaçu, desde a intervenção nos seus órgãos de classe, até a agressão física, moral e ameaças de morte aos pescadores.

Todo esse terrorismo vem sendo praticado pelos Prefeitos e autoridades dos Municípios, que querem impedir a posse do pescador e Presidente João Nogueira na Junta Governativa legitimamente eleita pelos pescadores de Santa Helena e, ao mesmo tempo, querem impor o nome de um ex-Delegado de Polícia, Sr. Juarez Jinkings, que se recusa a passar o cargo e os documentos da entidade aos pescadores.

De todos esses atos de terrorismo, o mais impressionante foi o que sofreu o Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, Sr. José Eduardo de Moura Reis, o Deputado Juarez Medeiros e os pescadores, que se encontravam a caminho de Turiaçu quando tentavam empossar a diretoria eleita. Seu carro foi cercado por jagunços comandados pelo filho do Prefeito, José Ribamar Fonseca, e o Secretário, Valdenor Rabelo, todos armados, que os ameaçaram de morte.

Ao chegar a Turiaçu, o Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores foi seqüestrado pelo Prefeito Narciso Fonseca, que o colocou em um avião, levando-o para o Bairro do Calhau, em São Luís, onde tem uma casa, mantendo-o em cárcere privado e sem comunicação, na tentativa de impedir a posse da Diretoria da Junta Governativa da Colônia de Pescadores de Santa Helena.

O que me preocupa, Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, é que esse despotismo tem o respaldo dos Deputados Enoc Vieira e Sarney Filho, como anunciou em bom tom o Prefeito Narciso Fonseca.

No sentido de garantir a posse da Junta Governativa, encaminhamos **telex** ao Sr. Governador Epitácio Cafeteira e ao Secretário de Segurança Pública, pois é inadmissível que fatos dessa natureza ocorram, mesmo sabendo-se que o Sr. Ministro da Justiça Paulo Grossard, ao receber os membros da Comissão dos Pescadores, acha que tudo

isso não passa de uma história floreada, um conto de fadas.

Na área rural, a situação não é diferente. Os conflitos pela posse da terra vêm se acirrando a cada dia que passa, por omissão da Justiça e por uma legislação que na verdade vem beneficiando os latifundiários, impedindo a implantação de uma reforma agrária, de acordo com as necessidades de 12 milhões de famílias. Os Constituintes Ademir Andrade, e Raquel Capiberibe descreveram, há poucos momentos, com detalhes, os acontecimentos dramáticos que vêm ocorrendo no sul do Pará. O nosso companheiro de bancada, Constituinte Plínio de Arruda Sampaio, vem acompanhando há um ano na Justiça o processo de assentamento na fazenda Ibiturama, no Estado de Minas Gerais. Duas mortes já ocorreram, e as ameaças dos jagunços e pistoleiros intensificam ainda mais o clima de insegurança das famílias que pleiteiam a posse da terra a que têm direito. Na fazenda Promissão, Estado de São Paulo, o quadro é o mesmo, e a Assembléia Nacional Constituinte não se pode deixar intimidar pelas pressões dos latifundiários estimulados pela famigerada UDR.

Sr. Presidente, ilustres Constituintes, é chegada a hora de uma definição por parte da ANC ou estamos do lado dos opressores que perseguem, torturam e matam nossos companheiros no campo, ou estamos com aqueles que têm direito à posse da terra, resistem de todas as formas contra a violência e o autoritarismo e esperam que os Constituintes aprovem em plenário o Projeto de Reforma Agrária defendido pelos setores mais democráticos e progressistas desta Nação. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, ultimamente vem-se falando muito nos marajás da República, dos Estados e dos Municípios. O jornal *O Estado de S. Paulo* de domingo, 23 de agosto, à página 5, traz uma sugestão a meu ver muito pertinente, do articulista Geraldo Forbes, a respeito deste assunto.

Propõe Geraldo Forbes, na chamada emenda mata-formigas:

"Art. X – Nenhum servidor público, civil ou militar, ativo ou inativo, federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, perceberá, em qualquer um mês, computados os salários, as gratificações, os abonos, as vantagens e os benefícios de qualquer natureza, inclusive de moradia e de condução, vencimentos globais que excedam o salário percebido, naquele mesmo mês, por um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º A este salário-referência, para efeitos do disposto no **caput** e cálculo, não serão acrescidas quaisquer vantagens porventura percebidas pelo seu beneficiário e este será o Vencimento Máximo do Servidor.

§ 2º O. Vencimento Máximo do Servidor será publicado, a cada mês, no **Diário Oficial** da União."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o articulista pergunta: "Onde está um deputado para apresentar esta emenda à Constituição?"

Ora, é evidente que tomaremos conhecimento do substitutivo do Relator Bernardo Cabral amanhã. Tão logo o conheçamos, e caso essas disposições que reprimam os abusos no tocante ao mal uso do dinheiro público não estejam contidas no substitutivo, apresentaremos uma emenda nos moldes desta sugerida pelo articulista Geraldo Forbes.

Era o que tinha, Sr. Presidente, nesta tarde.

O SR. LEITE CHAVES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney, ultimamente, tomou-se figura mais destacada na luta contra o parlamentarismo.

V. Ex.^a têm conhecimento de que durante três meses tomei a iniciativa de apresentar uma emenda parlamentarista ao Congresso Nacional, como também à Assembléia Nacional Constituinte. Não me limitei a pedir assinaturas, mas ouvi cada Senador e cada Deputado. Adquiri a consciência da extensão em que essa proposição é aceitável e aceita no Congresso Nacional. Depois que obtive as assinaturas de 61 Senadores e de 340 Deputados, número jamais visto no Congresso Nacional em proposição dessa espécie, tive a gentileza de mostrar a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, a tendência do Congresso, razão por que eu haveria de tomar aquela posição. Naquele momento S. Ex.^a admitiu a possibilidade dessa mudança, conquanto fosse instaurada depois de seu mandato.

Entretanto, agora, S. Ex.^a não aceita, de forma alguma, essa nova forma de Governo, e utiliza aqueles argumentos surrados nesta Casa e não aceitos pelas inteligências maiores e mais sensíveis. Quais as razões de S. Ex.^a? Entre outros, o de que alguém que vier a ser eleito com 40 milhões de votos jamais poderá sentir-se limitado em poder, diante de um Deputado que tiver apenas 20 ou 30 mil votos. Não há argumento mais falaz do que este. Na realidade, quem limita esse poder é a própria Constituição. O Deputado que tiver 20 mil votos e vier a ser Primeiro-Ministro, ou ainda que não tiver voto algum, terá o respaldo do mesmo número de votos desta Casa. Esse argumento não é válido, não convence ninguém, como também já não convence aquele outro de que o parlamentarismo pressupõe partidos fortes e uma burocacia estruturada. Isso não é argumento. Ou melhor é argumento contra o presidencialismo. Mostra que esse regime, existindo há tanto tempo, não foi capaz de criar nem partidos fortes, nem burocacia estruturada. Num país diferenciado, exatamente a instituição do parlamentarismo é que haverá de criar partidos fortes e administração eficaz.

O que o País e o Congresso não aceitam mais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é o regime autoritário e unipessoal. O Brasil mudou muito nesses últimos anos. E me refiro principalmente aos últimos vinte anos, para mostrar que durante

esse tempo, não houve eleição para presidente da República. E é um regime tão falso que para existir tem de descaracterizar-se. Por quê? O que distingue o regime presidencialista dos outros? Eleição do Presidente da República pelo povo. O Presidente da República, neste País, há 20 anos tem sido eleito pelo Congresso, numa contrafação inaceitável.

Sr. Presidente, não creio que o Presidente da República se esteja posicionando bem perante esta Casa. S. Ex.^a se reservou o direito de ter cinco anos de mandato e agora quer a permanência do presidencialismo. Dá a entender que S. Ex.^a está advogando em causa própria. Sabe S. Ex.^a, meu amigo pessoal – convivemos durante oito anos, quando ainda Senador – homem hábil que é, que as causas mais frágeis são aquelas que se travestem de interesses pessoais. S. Ex.^a se está desgastando nesta Casa, como as nossas Lideranças, como o próprio Presidente Ulysses Guimarães, que habilmente sempre tem conduzido o Congresso sem manifestar interesses pessoais, mas vem usando o cargo que lhe damos para querer desorientar o Congresso Nacional, como se fôssemos uma casa de crianças.

Sr. Presidente, tudo isso é lamentável. Estou convencido de que nunca um número expressivo de Parlamentares se uniu tanto em torno de uma idéia quanto agora. Lideranças nossas, passadas, já maduras, que clamam por substituição, querem ainda impor ao País essa contrafação que ninguém aceita. Não se pode mais admitir um regime que apenas venha permitir a ascensão de **outsiders**, dessas personalidades psicopáticas, dos asténicos, nessa escala decrescente, que, de certa forma, só empolga o poder em movimentos dessa natureza. O País é outro, depois desses vinte anos. Comparemos-nos com a Argentina, hoje mais rica, mais culta, mas muito menos amadurecida politicamente do que o Brasil. Ontem, essa emenda assinada por V. Ex.^a mereceu fantástico parecer favorável do nobre Constituinte Nélson Carneiro. Esse parecer virá a plenário, e dificilmente o Congresso reunirá dois terços de seus membros para aprovar o novo modelo pelo qual anseia o País.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo ao nobre Constituinte Itamar Franco, Presidente do PFL, a concessão destes três minutos, porque pelo PMDB não se consegue falar no Senado, no Congresso, na Constituinte, nem nas Comissões. Nossos líderes são líderes de grupos, presidentes de grupos; quer dizer, não há mais lugar para um homem livre no PMDB. Está muito difícil.

Não podia deixar sem registro o meu pensamento, ao tomar ciência do ponto de vista de cada um, ao longo do somatório dessas assinaturas em torno do parlamentarismo. Concordo com o Relator Bernardo Cabral, jurista de gabarito, quando denuncia que está havendo complô das lideranças contra o parlamentarismo, complô exclusivamente as favorece, no sonho cada vez mais ausente de que elas venham a empalmar um regime ou uma presidência que o País já não mais aceita. (Palmas)

O SR. JAMIL HADDAD, Líder do PSB: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, tenho recebido inúmeros telegramas de colegas médicos, preocupados com o Substitutivo Bernardo Cabral, no capítulo referente à saúde, segundo informações colhidas nos bastidores.

Não podemos acreditar que ao final do século XX, quando se elabora a nova Carta constitucional, não se leve a sério uma reforma sanitária profunda em nosso País. Lamento registrar que no Nordeste, segundo as últimas estatísticas, morre uma criança, do nascimento aos dois anos, de 45 em 45 segundos. E o que é pior, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, morre em razão da falta de higiene, da falta de saneamento, morre em razão de um fator altamente vergonhoso para todos nós: a fome.

Sr. Presidente, há necessidade de evitar que cresçam os níveis das doenças infecto-contagiosas, para que possamos iniciar a luta pela sua regressão. Infelizmente, a partir de 1974 têm aumentado tremendamente os índices da malária, da hanseníase ou lepra e da tuberculose. Tivemos surtos de dengue. Enfim, a partir de 1974 nada tem sido feito, em termos de saúde pública, no nosso País.

Não é possível que, neste momento em que se elabora a nova Carta Magna, o setor de saúde não privilegie as pretensões da grande maioria da classe médica deste País, que, através dos seus órgãos representativos, elaborou trabalho de alta profundidade.

Sr. Presidente, estas considerações a respeito da saúde têm de ser enfatizadas, porque não podemos mais permitir que se forme no Nordeste, como está acontecendo, uma geração de nanicos, em razão da má alimentação, da falta de alimentos, das baixas calorias e sais minerais necessários à vida humana.

Eram as considerações que gostaria de fazer em nome do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes de 1987, não há dúvida de que hoje, a nível da sociedade brasileira como um todo, a grande e incontida aspiração é um basta efetivo, imediato e categórico ao processo de impunidade que massacra, avulta e desgraça a Nação. Por isso, nobre Presidente Ulysses Guimarães, há seis meses apresentamos, na Câmara dos Deputados, um requerimento propondo a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de apurar, em toda a extensão e profundidade, este que, sem sombra de dúvida, é um dos maiores crimes praticados em toda a História do País, ou seja, a importação irregular de alimentos. Ela é irregular quanto à necessidade, à qualidade e aos preços.

Sr. Presidente, desde aquela data temos insistido permanentemente junto a V. Ex.^a no sentido de que fossem superados todos os obstáculos e implantada essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Naquela ocasião tínhamos os indícios que

nos levavam a suspeitar da gravidade e intensidade do delito. Hoje os fatos estão aí à mostra.

O O Estado de S. Paulo recentemente, em farta matéria, enunciava um mar de lama sobre o Cruzado I; aliás, tão bem relatado pelo Constituinte Adylson Motta na sessão de ontem.

As testemunhas e os depoimentos se multiplicam. E o que fazemos? Que satisfação estamos dando à sociedade? Nenhuma. Estamos inertes, parados. Venho apelando, e o faço mais uma vez a V. Ex.^a, Constituinte Ulysses Guimarães, no sentido de que determine a instalação imediata da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que seja apurado quais são os culpados e que se dê um começo de basta a esse processo de impunidade, porque senão, Sr. Presidente, que resposta daremos à sociedade quando nos perguntar que forças tão poderosas são capazes de assim amarrar os braços da direção da Câmara, que não toma uma atitude e não determina a instalação dessa Comissão?

Não, Sr. Presidente, a estatura de V. Ex.^a, seu histórico de luta não condizem com a inércia que estamos vivendo.

Peço, portanto, em nome do meu partido – o Partido Democrata Cristão – e estou certo de que faço coro à sociedade – que V. Ex.^a, usando os poderes regimentais de Presidente da Câmara, instale, imediatamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar em toda a sua agudeza, em toda sua dureza esse crime, esse delito, esse escândalo que se constitui na importação irregular de alimentos. Confio em V. Ex.^a.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLUR (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, os desdobramentos da greve geral da semana passada, que os órgãos de informação do Governo consideraram um rotundo fracasso, continuam a causar preocupações e inquietações à sociedade brasileira. Ainda ontem, em nome da liderança do meu partido, denunciava a violência que se articula na Companhia Siderúrgica Nacional contra trabalhadores daquela empresa estatal. Três dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda foram suspensos de suas atividades e correm o risco de, através de inquéritos administrativo viciado, se destituídos não só do seu ganha-pão, mas também de suas funções sindicais.

Sr. Presidente, agora recebo notícia da cidade gaúcha de Ijuí, onde quatro jovens militantes do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista do Brasil estão indiciados em processo judicial, sob acusação de predadores do patrimônio público. Tanto quanto eu saiba, esses moços apenas participaram do movimento grevista, que, se foi um fracasso, como dizem as autoridades governamentais e os seus órgãos de inteligência, não há por que se manter sobre a cabeça daqueles que participaram do movimento de paralização os instrumentos do arbítrio, da prepotência e da força. Esses moços gaúchos poderão, amanhã, ser denunciados formalmente como predadores do patrimônio público.

Ora, Sr. Presidente, desde quando, numa democracia, pichar as ruas, convocando o povo para protestar contra os desmandos, os abusos e as violências praticadas pelo Governo Federal, constitui depredação do patrimônio público? Empresas privadas escrevem suas mensagens nas calçadas, nos muros e nas ruas, e nem por isso são enquadradas em qualquer tipo de lei. Elas estão defendendo seus produtos, tentando vender seu peixe, enquanto aqueles que falam em nome dos trabalhadores, cujos salários continuam capturados por um regime tão prepotente quanto o militar, não podem sequer expressar, através dessas mensagens, sua insatisfação, seu descontentamento. Se esse é o tipo de democracia que a nova República propõe, está na hora de mudar. Se os ventos da História sopram a favor da liberdade, da democracia, não há mais como admitir revanchismo, ódio, intolerância, uso e abuso do autoritarismo contra as manifestações populares.

Sr. Presidente, quero deixar registrado e expresso o protesto do meu partido contra essa verdadeira caça às bruxas, esse processo revanchista, que é típico das ditaduras. Se a nova República não é a repetição do regime militar, que tantos males causou ao País, que use a lei contra os que roubam, saqueiam a Nação, contra os criminosos de "colarinho branco", e não contra estudantes, jovens e trabalhadores que apenas lutam pelo direito de viver.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, aproveito o tempo destinado ao PDS para encaminhar um pedido de informações ao Poder Executivo e justificar a nossa grande preocupação. No momento em que a sociedade toda clama por uma redução nas despesas públicas, vemos o Governo que se propõe a isso na prática realizar exatamente o contrário, transformando-se na maior empresa imobiliária hoje existente.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estou encaminhando pedido de informação – a ser juntado aos outros quinze que encaminhei anteriormente, até agora sem resposta – a fim de que o Governo dê conhecimento à Assembleia Nacional Constituinte sobre os imóveis que estão sendo adquiridos pelo Ministério da Fazenda, no montante de 100 milhões de cruzados, com recursos do Fundaf, de acordo com a Portaria SRF nº 635, de 20 de agosto de 87, e também sobre a compra de um prédio na Cidade de Belém, no Pará, pelo Ministério da Cultura, com a finalidade de instalar a Diretoria da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Não sou contra nenhum ministério ter seus serviços sediados num prédio adequado, mas me parece ser este o momento mais inóportuno para se proceder a esse tipo de negócio. Tal atitude agrava, cada vez mais, a situação financeira do País pela irresponsabilidade de um Governo que teima em investir, novamente, nessa área, quando, sabidamente, o Ministério da Previdência Social tem centenas de milhares de imóveis, muitos deles ociosos, que poderiam ser aproveitados para sediar os serviços do próprio Governo.

Este o pedido de informação que queria encaminhar a V. Ex.^a durante o tempo destinado à Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O art. 23 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte prescreve que o Projeto de Constituição fosse colocado em Ordem do Dia para discussão, em primeiro turno, durante quarenta dias.

Iniciada a discussão no dia 15 de julho, no dia 23 de agosto cumpriu-se a determinação regimental. A Constituinte funcionou quarenta dias corridos, sem interrupção, inclusive sábados e domingos. Mais do que isso, foram realizadas duas a três sessões em muitos dias.

Eis o resumo dos trabalhos: foram pronunciados 381 discursos sobre temas constitucionais, com a realização de 60 sessões plenárias, durante 214 horas e 30 minutos. Desde o início de nossos trabalhos, entre sugestões, emendas nas Subcomissões, nas Comissões Temáticas e na Comissão de Sistematização, foram oferecidas 37.961 emendas. Durante os 30 dias destinados ao recebimento de emendas de plenário, foram apresentadas 20.791 emendas. Em razão disso, foram impressos, entre os anteprojetos, projeto e publicações de outra natureza, 113.400 avulsos. De fevereiro até o dia 20 de agosto, foram tiradas 3 milhões 135 mil cópias de xerox. Por outro lado, o projeto de Constituição foi enviado a entidades de classe, Assembléias Legislativas, Prefeituras, Tribunais Superiores e outras associações, 5.070 exemplares.

O volume e a quantidade de material produzido pela Assembléia Nacional Constituinte demonstra o esforço e dedicação que a história desse episódio registrará. A Mesa agradece aos Constituintes, Assessores e funcionários a dedicação e competência no desempenho de seu dever.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há proposições a serem apresentadas.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, como os Srs. Constituintes vão poder apresentar emendas na Comissão de Sistematização, em relação ao Substitutivo do Relator, indago a V. Ex.^a se elas também poderão ser objeto de destaque em plenário, quando da votação do segundo Substitutivo. A mesma indagação faço quanto a votação das emendas de plenário.

Em resumo, Sr. Presidente, desejaría saber se, além dos destaques às emendas de Plenário, as emendas oferecidas na Comissão de Sistematização poderão igualmente ser objeto de destaque, futuramente, no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá examinar a Questão de Ordem de V. Ex.^a à luz do Regimento, a fim de responder-lhe ainda amanhã. Muito obrigado.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de uma informação de V. Ex.^a. O Relator Bernardo Cabral adiou a entrega do Substitutivo para amanhã, às 17 horas. Tínhamos 6 dias para apresentar emendas. Gostaria de saber de V. Ex.^a se ainda dispomos desses 6 dias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes continuarão a dispor de 6 dias para a apresentação de emendas ao Substitutivo oferecido pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao

VII – HORÁRIO DE PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, hoje, 25 de agosto, Dia do Soldado, é a data em que o Exército Brasileiro homenageia o seu Patrono, Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e acredito ser bastante oportuno no dia de hoje fazermos uma análise do Projeto de nossa Constituição, no tocante às Forças Armadas.

Inicialmente, gostaria de lembrar aos Srs. Constituintes, a injustiça de algumas críticas que são feitas às Forças Armadas, quando elas desempenham certas atividades de defesa interna, tais como ocupação de portos, de estações ferroviárias, de empresas estatais, etc.

Críticas, acho, deveriam ser feitas se as Forças Armadas não tomassem essas medidas, pois elas poderiam até ser tachadas de omissas, porquanto a Constituição atualmente em vigor, em seu art. 91, lhe dá essa atribuição.

Lerei esse artigo, para confirmar:

"Art. 91. As forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem."

Parece-me que as críticas a este respeito permanecerão por "muitos e muitos anos", porquanto, no atual Projeto de Constituição, em seu art. 247, encontramos:

"Art. 247. As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem."

Praticamente o texto proposto no Projeto é o da Constituição vigente, sendo que somente é suprimida a expressão "essenciais à execução da política de segurança nacional", e, em lugar de constar que se destinam à garantia dos poderes "constituídos", consta que se destinam à garantia dos poderes "constitucionais".

Baseando no texto constitucional que deverá ser aprovado e em alguns acontecimentos recentes, vamos formular algumas hipóteses.

Todos os Srs. Constituintes devem estar lembrados de que, há alguns dias, fontes do planalto anunciaram a disposição do Presidente Sarney de recorrer ao Supremo Tribunal Federal, caso esta Constituinte venha a fixar o seu mandato em 4 anos, porquanto ele julga estar com direito constitucional adquirido, uma vez que a Constituição vigente, através do § 3º do art. 75, fixa em 6 anos o mandato do Presidente da República.

Imaginemos que esta Constituinte venha decidir pelo mandato de 4 anos. Imaginemos igualmente que o Presidente Sarney não venha a aceitar esta decisão e que também mude, até, de idéia de que, em lugar de recorrer ao Supremo Tribunal Federal, resolva recorrer a quem tem por missão garantir os "poderes constitucionais" que, pelo Projeto de Constituição, são as Forças Armadas, cujo Chefe Supremo é o próprio Presidente da República.

Estaremos, Srs. Constituintes, diante de mais uma crise, e é por já ter vivido muitas crises semelhantes que julgo que o ideal seria o aproveitamento do art. 414, do Anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, cujo texto é o seguinte:

"Art. 414. As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos em lei, a ordem constitucional."

Com esse texto bastante explícito, as Forças Armadas não deixam de "garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem", deixando tão-somente de ser fatores de decisão, passando a ser apenas órgãos de execução.

Julgo também que outras alterações devem ser feitas no Projeto de Constituição sobre assuntos que envolvem o Presidente da República.

Lerei um artigo e um parágrafo:

"Art. 246. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República."

"Parágrafo único do art. 247. Cabe ao Presidente da República a direção da política de guerra e a escolha dos Comandantes-Chefes."

Esses preceitos contidos no artigo e no parágrafo lidos anteriormente são válidos, principalmente, para o "presidencialismo". Entretanto, como o Projeto está inteiramente calcado no "parlamentarismo", o Presidente da República não deve ser o Chefe Supremo das Forças Armadas, nem escolher os Comandantes-Chefes, porquanto seria inteiramente incoerente e ilógico deixar com o Chefe do Estado poderes inerentes ao Chefe do Governo, que é o Primeiro-Ministro, que exerce o cargo juntamente com os demais Ministros que compõem o gabinete.

Encontramos, inclusive, na Constituição da República Federal da Alemanha, o seguinte:

"Art 65a. O Ministro Federal de Defesa exerce o poder de chefia e comando das forças Armadas."

Outro artigo polêmico é o 429, que preconiza serem suscetíveis de apreciação judicial os atos praticados pelo comando revolucionário.

Julgo que este artigo deva ser suprimido; porquanto a pretendida revisão judicial dos atos revolucionários contém, em si o caráter odioso de induzir ao revanchismo, gerar constrangimentos, reacender conflitos e confrontos, ameaçar, enfim, a tranquilidade do processo de transição democrática, com a possibilidade de uma "argentinização" no momento político brasileiro.

E, finalmente, analisaremos o art. 475, cujo texto é o seguinte:

"É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação desta Constituição foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por qualquer diploma legal, atos institucionais, complementares ou administrativos, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como os atingidos pelo Decreto nº 864, de 12 de setembro de 1969, assegurada a reintegração com todos os direitos e vantagens inerentes ao efetivo exercício, presumindo-se satisfeitas todas as exigências legais e estatutárias da carreira civil ou militar, não prevalecendo quaisquer alegações de prescrição, decadência ou renúncia de direito."

Na análise deste artigo, três são os tópicos em que deveremos nos deter: a reintegração, a promoção e o resarcimento.

Quanto à reintegração, verifica-se logo ser inexequível, principalmente no que concerne à carreira militar, porquanto os mais de vinte anos de afastamento fazem com que dificilmente os reintegrados sejam adaptados à norma constitucional vigente e que também consta no Projeto, que preconiza que "as Forças Armadas são organizadas com base na hierarquia e na disciplina". Há também os vários aspectos inerentes aos cursos e especializações, que permitem o pleno exercício das chefias nos diversos escalões.

Ouço o nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS: – Acompanho atentamente o discurso que V. Ex.^a vem proferindo. Entendo que a anistia ampla, geral e irrestrita, deveria ter sido um pressuposto da Assembléia Nacional Constituinte. Hoje não deveríamos estar aqui discutindo a questão da anistia, mas somos forçados a reconhecer que ela premiou exclusivamente os que se utilizaram da força para reprimir o povo brasileiro e atentar contra a soberania nacional. A anistia foi ampla, geral e irrestrita exatamente para aqueles que atentaram contra a legalidade, interromperam o processo de legalidade e o processo constitucional. Hoje sabemos, primeiro, que as grandes carreiras militares foram construídas nos gabinetes, longe da destinação constitucional mais verdadeira das Forças Armadas. Parece-me que as Forças Armadas não estão preparadas para reintegrar no serviço ativo os brasileiros que foram cassados, os verdadeiros brasileiros – e cito o exemplo do Capitão Sérgio Miranda de Carvalho, que foi cassado como capitão porque se recusou a cumprir ordens do Brigadeiro Burnier, para explodir o gasômetro do Rio de Janeiro e assassinar líderes políticos. O Capitão Sérgio Miranda de Carvalho, assim como tantos outros militares, deveria, hoje, no Dia de Caxias, estar sendo homenageado, pois seu pensamento se resume

no sentimento maior que – tenho certeza – prevalece nas Forças Armadas. Mas, se porventura as nossas Forças Armadas não têm condições de reciclar os militares que foram cassados, para que eles possam desempenhar uma atividade no serviço ativo, certamente não terão possibilidade de reciclar os reservistas, caso o Brasil enfrente uma guerra externa. O que não podemos permitir é que as nossas Forças Armadas sejam forças de intervenção no processo interno, no processo político do País. As nossas Forças Armadas só estarão irmanadas com a Nação brasileira se hoje, no Dia de Caxias, no Dia do Pacificador, que se caracterizou pelas anistias pelas quais lutou, compreenderem o significado maior da anistia.

O SR. ARNALDO MARTINS: –

Agradeço ao nobre Constituinte o aparte. Quero dizer a V. Ex.^a que fizemos parte da Subcomissão que tratava da Defesa do Estado. Na hora em que se levantava o fato de que às guardas municipais deveriam ser dadas atribuições etc, as próprias autoridades policiais disseram que seria difícil fazer a reciclagem de um guarda municipal ou prepará-lo para uma função de policial. Então, após vinte anos, mesmo com vários cursos, achamos difícil fazer-se esta reciclagem.

Prossigo, Sr. Presidente.

Quanto às promoções dos militares, devemos ter em mente os seguintes pontos:

1º) A carreira do oficial possuidor de curso em escola de formação somente dá direito a promoções, por antiguidade e por merecimento, ao posto de coronel. Para o oficial atingir o generalato, é necessário que, além de ser aprovado no concurso da Escola de Comando e Estado – Maior, que seja promovido de Coronel a Oficial – General pelo critério de escolha. Para se ter uma idéia, entre os oficiais de cada turma, somente atingem o posto de Coronel cerca de 50% e apenas 10 a 15% chegam ao generalato.

2º) Os soldados, cabos e sargentos somente poderão atingir o oficialato após diversos cursos de especialização e de aperfeiçoamento e dificilmente ultrapassam o posto de Capitão.

Quanto ao resarcimento, não me parece justo, porquanto tal direito já havia sido negado pela Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, que fixa no § 5º do art.4º:

"O disposto no **caput** deste artigo somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente Emenda, vedada a remuneração de qualquer espécie, em caráter retroativo."

Sugiro, pois, a seguinte redação para o art. 475:

"Art. 475. É mantida a anistia aos servidores públicos civis e militares, conforme o previsto no art. 4º e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985.

§ 1º Aplicam-se aos atingidos, durante o ano de 1964, por atos administrativos decorrentes de motivação exclusivamente política, as prescrições do **caput** deste artigo.

§ 2º Para efeito de promoções, deverão ser aplicadas as disposições contidas no Estatuto dos Militares e no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, em vigor na data da promulgação da Emenda Constitucional nº 26."

O atual parágrafo único do art. 475, passa a ser o § 3º, sendo mantida a redação:

"§ 3º Todos os que tiveram direitos políticos suspensos pelos atos institucionais, no exercício de mandatos eletivos, contarão, para efeito de pensão, junto aos institutos de pensões das Casas Legislativas a que pertenciam ou junto aos institutos de pensões dos Estados, o período compreendido entre a data de suspensão de direitos políticos e cassação do mandato e a data de 28 de agosto de 1979, dia em que a Lei nº 6.683 extinguiu os efeitos da inelegibilidade provocada pelos atos institucionais."

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos chegando na reta final da elaboração de nossa Constituição, em que somente através de diálogos e concessões mútuas conseguiremos transformar o nosso País num Estado Democrático de Direito. E somente num Estado Democrático de Direito é que é possível obtermos uma vida digna, justa e livre para todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Arnaldo Martins o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria imensamente de contestar os argumentos apresentados em favor do presidencialismo por essa inteligência brilhante de Prisco Viana, mas o tema é fascinante, palpável e, por isso, vamos deixá-lo para outra oportunidade. Gostaria de focalizar nesta oportunidade um ponto importante. Quando se fala em cultura, em tradição político-partidária, temos de nos lembrar de que o Brasil iniciou sua formação política dentro de um sistema parlamentarista. O primeiro sistema de governo do Brasil foi o parlamentarista, que durou de 1824 a 1891. Culturalmente, nosso País não está distanciado do parlamentarismo, como disse um dos eminentes aparteantes.

Ocupamos hoje a tribuna, Sr. Presidente, porque este foi um dia em que se debateu muito o tema reforma agrária. Já tivemos a oportunidade de mostrar a esta Casa sua evolução histórica, a evolução do Direito Constitucional brasileiro e a linha coerente de conceituação de propriedade mantida nas Constituições, evoluindo de acordo com cada momento histórico que o País vivia. De 1934 para cá, estabeleceu-se a função social da terra, depois de 1946 ampliaram-se os conceitos, estabelecendo-se outros parâmetros. Em seguida, surgiu o Estatuto da Terra, elemento aspirador do Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, que não chegou a ser aplicado no País. Vinte e tantos anos sob a égide e inspira-

ção do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, desde os primeiros tempos do Movimento de 1964, e, hoje, a Nova República quer o Estatuto da Terra a todo preço, o que demonstra que aquele movimento não produziu só a odiosidade, só o mal, que não tinha objetivos em função da proteção dos cidadãos, como alegam os radicais da esquerda, nesta Casa.

A reforma agrária é um tema complexo, fascinante, para qualquer Constituinte. É difícil, mas não impossível, contraditório, é porém indispensável a convergência, no sentido do bem-estar social do homem, que é o centro da reforma agrária. Ocorre que a ideologia política procura injetar no debate de tema tão importante, tão complexo, porém, não impossível de se adaptar à realidade brasileira, o passionismo político, a explorar o forte sentimento de propriedade que ainda está dentro da alma do nosso povo.

Repto o que disse certa vez: a sociedade brasileira tem dois fortes sentimentos: um, decadente, o da família. Antes matava-se por adultério em grande escala. Hoje, reduziram-se essas mortes. Veio o desquite, no período de Clóvis Beviláqua, e depois o divórcio, com Nélson Carneiro, e as situações foram-se ajustando. Esse sentimento forte, de vingança, reduziu-se, mas não acabou. Não encontramos uma norma constitucional ideal, uma legislação orgânica ideal para ajustar-se a esse sentimento e diminuir o impulso que gera a violência quando se trata da propriedade. O que presenciamos é justamente isso: nossos legisladores ainda não encontraram a forma justa, a norma legal justa para fazer o Direito ser uma perspectiva de direito justo, como dizia Stammier. "O Direito deve ser uma perspectiva de direito justo". Repousa, portanto, na Justiça, que é o elemento fundamental para reduzir ao máximo o processo de violência que se verifica no exato momento em que o País quer avançar em busca da distribuição de terra para os que não a têm, por ser um dever do Estado assim proceder.

Ninguém é contra a reforma agrária. O que não queremos é ver o sangue de nossos irmãos jorrar nos campos. A morte, a injustiça e o conflito são gerados não só pelos lavradores, mas por intermediários da violência, dos ideólogos, dos que querem implantar um sistema de reforma agrária pela revolução armada nos campos. Somos por uma reforma agrária pacífica, legal, assentada no princípio do Direito como perspectiva de direito justo, se constituída, como se vai implantar, na Constituição de 1987, a Justiça Agrária. E, ai, é que se esquecem os nobres Constituintes, quando debatem o aspecto unilateral do processo de reforma agrária no campo – e abundam os elementos de sustentação, os pontos de apoio fundamentais à implantação da reforma agrária, entre estes a justiça, a terra, a educação, a saúde, o crédito e a semente: não se faz reforma agrária apenas dando um pedaço de terra ao homem que não a tem. É uma ilusão. Passam-se os anos, um século e continuamos com os mesmos problemas, porque os governadores vão ao interior dos seus Estados entregar os títulos de terra, mas não levam acoplados a eles os elementos de apoio, complementares, fundamentais, como a educação, a saúde, o crédito, a semente e a assistência técnica indispensável, porque o objetivo social da terra é a produção, é gerar a

riqueza e o bem-estar do homem que nela vai trabalhar. Não só para ele, mas para todos que irão conviver em torno dele. E aí é a ilusão: dar só a terra sem os elementos complementares de apoio!

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o objetivo fundamental na elaboração da Carta Magna, no meu modo de entender, é orientar as relações entre uma justa e eficiente reforma agrária e uma necessária e efetiva política agrária. Sem isto estamos enganando os trabalhadores rurais.

Ouço V. Ex.^a e peço que seja breve, porque desejo concluir meu raciocínio sobre o tema.

O SR. PAULO RAMOS: – Naturalmente serei breve. Gostaria apenas de saber a opinião de V. Ex.^a, na questão da reforma agrária, se V. Ex.^a é favorável à existência do latifúndio improdutivo, sabedores que somos de que no Brasil temos 162 propriedades acima de cem mil hectares. Gostaria de saber, também, se V. Ex.^a é favorável à desapropriação da terra e se estabelece um limite máximo para a existência do latifúndio.

O SR. GERSON PERES: – Agradeço a V. Ex.^a o parte e com muita alegria respondo-o. Não só sou contrário ao latifúndio como também ao minifúndio excessivo, porque nem um nem outro se compatibiliza com os objetivos de uma justa e efetiva reforma agrária. É preciso definir o que é latifúndio, seu conceito, se ele é produtivo ou improdutivo, para que se possa deduzir o que é melhor para o País. Desapropriar-se um latifúndio, preliminarmente, improdutivo ou invadir-se um latifúndio produtivo, estamos aí diante de um tema palpitante. Quero dizer a V. Ex.^a que concordo com a desapropriação.

Nenhuma Constituição brasileira foi mais avançada neste campo do que a de 1967. Dar-me-ia por satisfeita se pudéssemos deixar na Constituição de 87 o artigo, como está redigido na de 1967, que não chegou a ser cumprido. Ali está a desapropriação das terras improdutivas com indenização mediante pagamento de títulos da dívida agrária, e as benfeitorias pagas com dinheiro. Foi a primeira vez que se introduziu esse sistema, para avançar-se mais.

Sou contra a desapropriação, nobre Constituinte Paulo Ramos, com esse dispositivo que se quer inserir, possibilitando a imissão imediata do Estado na posse da propriedade do cidadão. E por que sou contra? Na hora em que V. Ex.^a transfere esse direito para um poder que é fuccioso, porque eleito por forças de pressão e grupos políticos, e quando o grupo político "a" vence as eleições, coloca no Executivo a representação do grupo, e o grupo político "b", que detém outra soma de cidadãos que podem possuir terras produtivas, fica na dependência daquela decisão fucciosa – digo fucciosa no termo estritamente jurídico.

Portanto, para mim, o Poder Executivo, no processo de reforma agrária, é fuccioso no feito da desapropriação, porque é deitado por facções de grupos, contrários ou a favor.

Se sou da oposição posso sofrer a injustiça pela fucciosidade da decisão do Poder Executivo. Por isso, essa imissão de posse não pode ser feita sem a presença do Poder Judiciário, que não pode ser relegado a segundo plano no processo em que se debate, em que se julga o direito do cidadão à propriedade. A Justiça tem de ser

consultada previamente, para verificar se os atos do Incra, do Presidente da República ou do PMDB não estão sendo injustos contra um adversário seu. Ela tem de pronunciar-se sobre se a desapropriação é justa ou não. Sou contra a redação desse dispositivo como está, e favorável a que nele se inclua algo que garanta a presença do Poder Judiciário, dando a este prazo suficiente para se pronunciar a respeito, não para favorecer a imissão imediata do Estado na posse da terra, mas para garantir o direito do cidadão à propriedade, que é inalienável, não pode ser tocada senão por decisão do Poder Judiciário. O Poder Executivo é um poder político como o Congresso. A nós não cabe determinar decisões sumárias sobre os direitos dos cidadãos. De outra forma estaremos elaborando uma Carta fascista ou talvez comunista, o que é a mesma coisa em termos de usurpação de direitos.

Ouço V. Ex.^a e espero que seja breve, porque quero concluir meu pronunciamento.

O SR. RUY NEDEL: – Só uma pergunta rápida, para entender melhor o raciocínio de V. Ex.^a, que, na parte inicial, me deixou um pouco confuso. Gostaria de saber se V. Ex.^a faz diferença entre política agrícola e reforma agrária, e se urna inviabiliza ou não a outra.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Deputado, fiz a colocação, justamente do meu ponto de vista pessoal, de que não existe uma reforma agrária sem que haja, concomitantemente, uma política agrária. Isto seria até um absurdo. Ficaria aqui falando em reforma agrária, em princípios gerais, se não instrumentalizasse o que pretendo fazer.

A política agrária, no meu modo de entender, é o complemento, o fecho assentado desaguando no Direito Agrário. Não se pode mais, no Brasil, pensar em fazer reforma agrária sem que se estabeleça a justiça agrária, senão são coronéis do interior, são governadores, são policiais militares, são grupos de pressão, de direita e de esquerda, a levar a discordia e a desarmonia ao campo, gerando a morte para componentes de ambas as partes. Morrem posseiros, agricultores, religiosos, militares e soldados. Tudo isso fruto de um conflito que não se justifica em um País como o nosso, de tantas tradições cristãs e de sentimentos de fraternidade. Não se pode conceber que a morte seja o símbolo e o apanágio da reforma agrária neste País. Por isso, essa justiça tem de ser criada imediatamente para exercer sua função de moderação, de coordenação e de determinação, mediante decisões a serem cumpridas sob a égide da força do Estado, sem o que vamos ter convulsões piores do que as que estão ocorrendo no campo.

Ouço o nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES: – Apenas para dizer a V. Ex.^a que a imissão de posse do jeito que é pretendida por determinados Constituintes é que inviabiliza a reforma agrária, porque ofende a Justiça,arma o espírito dos proprietários rurais e os predispõe, a todos, desde os menores até os maiores, contra aqueles que vão procurar invadir as terras imediatamente para provocar o conflito e a imissão imediata de posse. Talvez seja justamente por isso que se queira essa providência imediata.

O SR. GERSON PERES: – Diria – como o Plano Nacional de Reforma Agrária diz – que o Direito, justamente, é o instrumento regulador do Plano de Desenvolvimento Agrário. Temos de nos conscientizar disto.

Sr. Presidente, gostaria de abordar outro tema, mas, infelizmente, disponho de apenas três minutos e não terei condições de fazê-lo. Aguardarei outra oportunidade para falar sobre a censura. Sou contra qualquer tipo de censura, mas, já que ela existe, há que ser ajustada à realidade. Não pode ser eliminada do calendário, tem de ser classificatória. Não podemos admitir que as nossas famílias, a nossa sociedade, sofram dissoluções por imposição de grupos de comunicação, levando aos nossos lares a imoralidade, a indecência, a safadeza, o sexo explícito, em horários incompatíveis com a formação de nossas crianças.

Precisamos ter coragem para dizer isto e nos levantar contra essas medidas; não termos medo das críticas dos jornais ou daqueles mais radicais. Está na hora de colocar um basta à licenciosidade que as televisões brasileiras levam às sete ou às oito horas da noite aos nossos lares.

Ainda ontem, Sr. Presidente, assistimos a uma verdadeira cena de sexo explícito numa novela. Não quero dizer com isto que eu seja moralista ou puritano, não. Que se jogue essa cena, essa novela, para meia-noite, uma hora da manhã. Quem quiser ver safadeza, sexo explícito, que a veja a uma hora da manhã, porque raramente nesse horário uma criança de 5, 7, 10 ou 12 anos está acordada. E falo isto com muita simplicidade. O nosso aparelho de televisão é geralmente colocado em nossas casas na área mais nobre – na sala, na varanda – onde ficam as crianças, nossos filhos, assistindo aos programas nesse horário.

Sr. Presidente, voltarei a falar sobre a censura. Misturei-a com a reforma agrária porque o tempo é curto. Temos de deixar registrado nos nossos Anais o que pensamos. Sou contra qualquer tipo de censura. Que se coloquem no ar as cenas mais ajustadas ao pensamento dos artistas, daqueles que pensam que devem criar ao seu modo os tipos de personagens ou programas. Tudo bem! Mas o Estado tem o dever de controlar, de classificar esse procedimento, sob pena de transformar o Brasil num país de prostitutas, sem família, sem lar. E a base de uma sociedade, de uma Nação, repousa na família, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Gerson Peres, o Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, esta Constituinte tem-se caracterizado por suas contradições. É fantástico; todos os que são contra a reforma agrária ocupam o microfone para dizer que são a favor. Esta é uma das primeiras coisas que esta Constituinte faz. É um pano que oculta da opinião pública as verdadeiras posições em que se encontra.

Achamos claro que há uma luta social no campo; uma luta que opõe os trabalhadores aos latifundiários. É uma luta antiga, que coloca em xeque a questão da reforma agrária, também, particularmente, a questão da terra. Os conservadores gostam sempre de nos lembrar – e é assim que eles sempre são a favor da reforma agrária – que a terra é apenas um aspecto da reforma agrária, que a terra não é tudo, que não adianta dar a terra aos camponeses porque vão vendê-la, continuar empobrecidos e o Brasil continuar como antes. Não assistimos neste País à morte de nenhum camponês lutando por crédito mais barato; não assistimos à morte de nenhum trabalhador rural lutando por preços mínimos. Mas assistimos – em particular na Nova República – a uma onda de assassinatos de parte dos latifundiários contra camponeses porque estes lutam pela terra, ou porque têm a posse, ou porque lutam contra os grileiros. Ou, ainda, os latifundiários tratam de expulsá-los no momento em que justamente estes defendem a questão da terra. Portanto, neste País não haverá reforma agrária alguma se não se tratar da questão da terra. Não adianta os conservadores repetirem que a terra é um lamento menor da reforma agrária. Tanto é assim que, curiosamente, também os conservadores, que dizem que a terra não é tudo, quando se trata de questionar o direito de propriedade da terra, ficam extremamente ouriçados. Eles dizem que não, que a propriedade é intangível, soberana, e a colocam acima de tudo. Mas se a terra tem tão pouca importância, por que fazem tanta questão e são contra a imissão liminar na posse? Se a terra é tão pouco importante, por que eles não aceitam a desapropriação por títulos da dívida agrária, resgatáveis em vinte anos? Na verdade, tanto os camponeses quanto os latifundiários acham que a terra é fundamental. E é por isto que aparecem vida. É por isto que vem aqui gente pressionar a Constituinte para que não adote a reforma agrária.

Portanto, temos claramente, aqui, aqueles que querem a reforma agrária e encaminham medidas para que ela seja executada e aqueles que dizem que querem, mas não aceitam qualquer medida que implemente o processo de reforma agrária. Os conservadores deveriam, a bem do debate político-ideológico, aceitar francamente suas posições e dizer que não querem a reforma agrária; querem, isto sim, a estrutura da terra como ela está; querem exatamente o País com a agricultura que tem e os camponeses do jeito que são, miseráveis, sem possibilidade de produção; querem os latifundiários da forma que estão, cheios da grana, com crédito subsidiado, sem produzir, especulando com a terra e vinculados às multinacionais que tomaram o campo do nosso Brasil.

Portanto, é uma ficção. Nunca vi alguém que chegasse aqui para não dizer: "Reforma agrária? Mas..." Ou, então, que dissesse: "Somos contra o latifúndio, mas também contra o minifúndio", como se isto significasse alguma coisa. E dai? Queremos, para reestruturar de fato e termos uma política agrícola, a reforma agrária. Isto significa desapropriar a terra, facilitar o trabalho do Incra de distribuir realmente esta terra entre aqueles que podem produzir. No mais, é deixar o Brasil como está.

No entanto, há os que estão satisfeitos com o Brasil que temos – e isto é que precisa ficar claro. Todos aqui reclamam, mas há uma corrente nesta Constituinte que está satisfeita com Brasil que temos. Acham que tudo está no melhor dos mundos. Nós, no entanto, não achamos isto. Para dar mais um grão de interesse à questão na Constituinte, tentam, de qualquer jeito, transmitir a idéia de que estamos sendo radicais, estamos tirando a terra dos latifundiários, estamos expulsando os latifundiários do País, estamos adotando medidas das quais os latifundiários não se recuperarão, porque estamos lhes tirando a terra. Na hora de fazer a reforma agrária, simplesmente dizem que a terra não é significante que o que vale na verdade é a exploração e o capital investido. A terra ocupa pouco espaço em qualquer plano de produção agrícola. Na hora da desapropriação, no entanto, chiam e não querem saber de nada.

O Dr. Ulysses Guimarães, eminente Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, depois de admitir a consulta à Justiça antes da desapropriação, fazendo um acordo com prazo em torno de 90 dias, mesmo após um pretenso acordo – e digo pretenso porque não fizemos parte deste acordo – diz que será difícil aprovar isto, porque é muito radical. Nós queremos a imissão liminar de posse. S. Ex.^a quer um prazo de 90 dias para fazer isso e diz ainda que é radical. Radical para quê? Radical para mais uma vez os setores progressistas curvarem-se a um pretenso acordo nesta Constituinte.

Não há acordo algum. Não há nada de radicalismo. Já fizemos todas as concessões possíveis na questão da reforma agrária. Mas a Constituinte tem esse toque, e o Presidente Ulysses Guimarães não deixa de nos advertir contra os radicalismos. A direita está-se apoderando de tudo nesta Constituinte. Ela está pegando ponto por ponto, e sempre reclamando. Está reclamando de barriga cheia, porque o relatório presente, e ao que tudo indica o relatório futuro, vem defendendo as posições dela mesma, direita. Dessa forma, vamos averiguar qual é a situação nos corredores, porque o relatório – atraso que é hábito – só será entregue amanhã.

Mas, onde está a estabilidade no emprego? Todo mundo dizia: "O anteprojeto é do Bernardo Cabral; o primeiro anteprojeto, afinal de contas, veio como um retalho, das Comissões. Mas vamos fazer uma Constituição equilibrada e de centro". Pois bem, o que é que desaparece nesse anteprojeto? Desaparece a estabilidade no emprego, desaparece a redução da jornada de trabalho, desaparece tudo aquilo que os progressistas conseguiram na etapa das Comissões.

A estabilidade no emprego foi golpeada pela direita, pelos grandes empresários, tratada de forma demagógica; e desaparece inteiramente do roteiro. Dissemos reiteradamente que se estava a vender à opinião pública uma imagem completamente falsa, como se a estabilidade garantisse o emprego eterno. Nós tínhamos dito que de jeito nenhum o patrão está impedido de demitir, mas que agora ele só pode demitir ou por grave dificuldade econômica ou por justa causa, porque o trabalhador não honra os seus compromissos de trabalho. Isso pode. Só que a Justiça, agora, pode averiguar se isso é ou não real. Ele demite o trabalhador e tem de provar na Justiça a falta do tra-

lhador ou a dificuldade econômica da sua empresa.

Pois bem, isto eles não querem. Eles, tão ansiosos em colocar a reforma agrária na Justiça, não querem a justiça quando se trata da estabilidade no emprego. Por quê? Porque o que eles querem é demitir quando e como quiserem. O patronato está disputando o poder absoluto na fábrica. Ele quer mandar na sua fábrica como o senhor feudal manda no seu feudo, despedindo quem ele quer, contratando na hora que quer e, afinal, tirar superlucro do fenômeno da rotatividade de trabalho. Reclamamos, e aí dizem: mais uma ofensiva esquerdista contra o Relator; ou: mais uma pressão da esquerda subversiva.

São reivindicações absolutamente comuns e correntes, algumas que inclusive já são aplicadas em países da Europa há muito tempo e que a direita brasileira, teimosa e reacionária, não quer aplicar.

Ouço, com muito prazer, o nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR: – Nobre Constituinte Vladimir Palmeira, é excelente o discurso de V. Ex.^a. Sabemos dos acordos que estão sendo tramados, dos acordos que estão sendo feitos. E à Nação fica a impressão de que todo mundo está fazendo acordo. É evidente que são os acordos das elites, que não querem nenhum avanço, que não têm compromisso com a verdadeira reforma agrária, aquela que interessa aos trabalhadores. E a nós nos compete trazer para o Plenário aqueles acordos que forem feitos apenas para impedir a reforma agrária. Vamos emendar o texto nestes aspectos, destacar as emendas e trazer decisões para a Constituinte, para que a Nação saiba, ainda que percamos a votação aqui, quem de fato quer a reforma agrária. Muito bem disse V. Ex.^a: todos querem a reforma agrária no discurso. Na época das eleições, todos fazem os discursos mais radicais e se comprometem com a Nação em defender a reforma agrária mais radical. Quando chegam aqui já sabemos dos acordos, dos conchavos e até dos cambalachos para impedir que a reforma agrária seja feita. Parabéns a V. Ex.^a pelo discurso. Aqui fica o nosso compromisso de decidirmos esta questão, mas não nas mesas dos conchavos, inclusive em reuniões realizadas fora da base física da Constituinte. Vamos trazer o assunto para o plenário da Assembléa Nacional Constituinte, a fim de que a Nação saiba, através do voto, do verdadeiro debate, quem de fato está interessado em soluções que revolvam os problemas nacionais.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Obrigado a V. Ex.^a.

Outra questão que desapareceu foi a do meio ambiente. Quanto mais o Projeto Hércules engrossava – e Hércules fortalecia seus músculos – mais a questão do meio ambiente ia diminuindo, diminuindo até sumir. É uma coisa extraordinária que, para haver tal consenso, seja necessário suprimir uma imensa parte, aquela relativa à defesa do meio ambiente, obra da luta de alguns Constituintes e da pressão da opinião pública.

Quero referir-me em particular à questão da energia nuclear, que praticamente desapareceu do texto na forma como estava colocada. Apresentei uma emenda, não simplesmente colocan-

do a questão em termos de ser a favor ou contra a energia nuclear, mas pedindo que o povo brasileiro seja chamado a, em plebiscito, dizer se quer ou não a utilização desse tipo de energia, depois de um amplo debate, inclusive através dos meios de comunicação de massa.

Esse plebiscito deve ter, primeiro, um caráter geral; segundo, caso a população brasileira aprove a utilização da energia nuclear, só devemos permitir a instalação de usinas ou a colocação de dejetos radioativos naquelas áreas em que, também através de plebiscito, seus habitantes aceitem a instalação dessas usinas ou desses dejetos. Vejam bem, já ouvi um ministro do Governo favorável ao programa nuclear, à instalação de usinas nucleares, dizer não quando falaram em colocar os dejetos no Raso da Catarina. Quer dizer, na hora de fazer a usina todo mundo quer; na hora de colocar a usina no seu Estado ou de jogar os dejetos radiativos na sua área, ninguém quer.

É preciso que a população do lugar aceite, senão, ser-lhe-á imposto algo que influirá sobre a vida ou a morte de pessoas que não querem aquele tipo de desenvolvimento ou a utilização daquela forma de energia.

Citamos alguns exemplos de temas que foram eliminados do anteprojeto. Há verdadeiros bochinchos acerca do adiamento do Relatório Bernardo Cabral. Agora, circulam pelos corredores os mais diversos rumores. Num dia, o Relatório é presidencialista; no outro, é parlamentarista; num dia é misto e no outro vira ortodoxo. E nós não sabemos mais a que nível de polêmica se vai chegar. Mas isso é divulgado pelos corredores e nos faz saber que agora parece triunfar o parlamentarismo ortodoxo.

Nós queríamos que houvesse discussão e que em cada questão o Relator e a Comissão de Sistematização pensassem no que é o Brasil de fato; não pensassem no que é o Brasil da bomba, mas no Brasil das vítimas; não pensassem só no Brasil dos bancos, mas no Brasil dos bancários; não pensassem somente na TV-Globo do Roberto Marinho, mas nos funcionários e nos usuários da televisão; que se lembressem das favelas que, como a da Rocinha, no Rio de Janeiro, começam a descer para o asfalto; se lembressem daquela imensa massa de brasileiros que estão apelando para a violência e sobrevivendo em meio a uma guerra social; se lembressem não só dos privilégios, se lembressem não só dos favores, mas daqueles que vivem por baixo, daqueles que lutam efetivamente para sobreviver.

Temos um Brasil de elites. Temos um Brasil do povo, o Brasil que trabalha, que sua, que vive em barracos; o Brasil sem água, sem esgoto; o Brasil da miséria; o Brasil sem estabilidade; sem emprego; o Brasil de salário baixo; o Brasil sem futuro e sem perspectiva. E neste momento, nós do PT, nos perguntamos: qual é o Brasil que Cabral descobrirá? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Ismael Wanderley.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, tantos já foram aqueles que, desta tribuna e nesta histórica Assembléa Nacional Constituinte, expressaram suas análises, construíram suas críticas e lançaram seus apelos

na defesa dos anseios nordestinos, que se resumem basicamente da dissolvência das desigualdades regionais.

Quero, também, mais uma vez, trazer à consciência, não apenas dos Constituintes que aqui travam a luta pelas suas idéias, mas, também, aos cidadãos brasileiros, a situação de profunda desigualdade que o processo de desenvolvimento lançou esta parte substancial, importante, do corpo geopolítico, social e econômico do País.

Se quisermos, Sr. Presidente, rapidamente, analisar as causas condicionais da situação concreta atual desta vasta extensão, haveremos de lembrar que o maniqueísmo de grande parte das análises sobre esses determinantes tem levado a posições que, longe de oferecer claridade à questão, turvam-na ainda mais. Assim, tem sido constante lançar-se à opinião pública a Idéia de que essas desigualdades se originam numa relação de contrários entre a região "rica" – o Centro-Sul – e a região "pobre" – o Nordeste, onde o primeiro se caracterizaria como vilão.

A história, no entanto, Sr. Presidente, não pode ser reduzida de maneira tão simplista, pois sabemos que as origens das desigualdades de hoje começaram a ser delineadas ao longo do séc. XIX, quando os complexos econômicos regionais se vinculavam de modo preponderante com o exterior, de onde chegavam os estímulos para o seu próprio crescimento.

Mantinha-se o Nordeste, nesta época, se não em situação favorável, pelo menos equilibrada em relação às outras regiões.

Ora, diante da queda vertiginosa dos preços dos produtos agrícolas no mercado internacional nos primeiros quartéis do séc. XIX, o Nordeste se viu impossibilitado de ampliar seu nível de capitais. O economista Rogério Cruz, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte assinala:

"Até meados do século presente, o complexo nordestino não tinha efetivamente relações capitalistas de produção – trabalho assalariado – sua terra apresentava graus elevados de concentração, aliás, herança do período colonial e não havia condições prévias para a consolidação de uma industrialização regional."

Ao sul, contrariamente, a decadência cafeeira do Vale da Paraíba abriu caminhos à expansão desse produto rumo ao oeste paulista.

Favorecidos pela topografia, clima e fertilidade do solo, o café persistiu em sua caminhada. Os escravos foram rapidamente substituídos pelo trabalhador assalariado, que se mostrou extremamente mais produtivo que o trabalhador escravo. Começa a se constituir, assim, o consumidor de bens industrializados. As condições de industrialização estavam dadas.

Ao contrário do Nordeste, o Sul mais prontamente caminhou para a consolidação de uma economia capitalista que, logo, se consolidou como hegemônica.

Assim, Sr. Presidente, a instituição do trabalho assalariado, como predominante desde os anos de 1876 a 1883 na economia de São Paulo, foi sem sombra de dúvida um importante passo para o avanço do regime capitalista no Sul, enquanto que no Nordeste as relações não se transformaram em relações capitalistas, persistindo até hoje relações do tipo trabalhador morador, onde o tra-

balho assalariado não é o predominante. Dos 27 milhões de população economicamente ativa, 12 milhões não percebem renda alguma.

"É nisto", diz o economista Rogério Cruz, "que consiste a origem dos problemas de hoje".

Por questões históricas, o Nordeste ficou à margem do processo capitalista, ainda que dele dependente.

Isso posto, Sr. Presidente, permito-me apresentar alguns dados que, de pronto, revelam as grandes dificuldades do Nordeste.

Com uma população de 39 milhões de habitantes, que representam 30% da população do País, o Nordeste participa apenas com 13% do total do Produto Interno Bruto brasileiro.

Como, Sr. Presidente, favorecer, pois, o desenvolvimento regional?

A nosso ver, o processo de desenvolvimento regional está intimamente ligado ao modelo de desenvolvimento nacional, ou seja, um modelo concentrador de rendas que gera distorções tanto a nível de classes quanto a nível de regiões.

Estas condições são evidenciadas por inúmeras estatísticas. Se olharmos os números referentes aos rendimentos intraclasse no próprio Nordeste, verificamos que 89% da população economicamente ativa encontra-se abaixo de dois salários mínimos.

Estas desigualdades estão refletidas nos indicadores sociais, como taxa de mortalidade infantil, que em 1984 atingia 116 mortes por 1.000 nascidos vivos, colocando-se o Nordeste em companhia de países como Bangladesh ou Haiti, enquanto que no Sul do País a relação é de 40 por 1.000.

Seria até enfadonho alinhar outros indicadores, como nível de instrução, habitação, etc., já de conhecimento amplos dos senhores.

O quadro da estrutura agrária também é desolador. Segundo dados do Censo Agropecuário de 1985, dos 2.810.958,00 agricultores proprietários, 2.656.547,00 tinham até 100 hectares no total de 65.659.710 hectares, enquanto 154.411,00 agricultores tinham mais de 100 hectares totalizando 26.326.793 hectares.

Por estas pinçadas do quadro geral, verifica-se que um hercúleo esforço nacional deve ser feito para corrigir tais distorções.

Tentativas, em passado recente, foram efetuadas, principalmente através da Sudene que, utilizando incentivos fiscais, ensaiou implantar um parque industrial calcado no modelo de substituição de importações.

Vários fatores inviabilizaram o deslanche do modelo, tento a estreiteza do mercado doméstico regional merecido destaque como causa do fracasso.

Apesar do quadro nada animador traçado, devo dizer que acredito firmemente no desenvolvimento deste meu sofrido Nordeste.

Assim, pode-se traçar uma política de criação de emprego e de distribuição de renda fundada em duas vertentes:

1º) a reforma da estrutura agrária para acabar com as evidentes desigualdades, mostradas anteriormente, e que possibilitará a criação de um mercado rural para as indústrias nascentes e melhoria das condições dos agricultores, implicando no estancamento do fluxo migratório campo-cidade.

O fenômeno de êxodo rural tem sido particularmente vigoroso nas últimas décadas, visto que em 1970 viviam na zona urbana 41% da população da região e 59% na zona rural e, em 1985, esta situação se inverteu, passando para 55% de habitantes na zona urbana e 45% na zona rural, provocando inchação nas grandes cidades, potencializando os problemas da zona urbana como a falta de habitação e de emprego, aumento de criminalidade e outros.

2º) o aproveitamento dos potenciais locais como estratégia para efeito multiplicador do emprego, como: o turismo; o artesanato; as agroindústrias, principalmente de frutas tropicais; a mineração; as pequenas e microempresas nos setores de confecções, alimentos regionais, calçados e imóveis.

As indústrias processadoras, como: química e petroquímica; metalúrgica e aços; materiais de construção.

As indústrias de alta tecnologia, como: química fina; microeletrônica; informática; biotecnologia.

Em face, pois, desse grande potencial do Nordeste, queremos, hoje, Sr. Presidente, convocar todos aqueles Constituintes que têm a consciência de que o problema do Nordeste é um problema do País, para que se integrem à luta da bancada Nordestina, com apoio às diversas emendas que visam a favorecer o rompimento definitivo das desigualdades regionais, dentre as quais destacamos as da Reforma Agrária, da Reforma Tributária e aquela que objetiva ligar, de forma diretamente proporcional às suas populações, os recursos do orçamento fiscal e dos investimentos estatais destinados às regiões econômicas.

O Nordeste, Sr. Presidente, é viável, pelos seus recursos humanos e seu potencial natural. A questão do desenvolvimento do Nordeste passa pela vontade política da Nação, que deverá estar expressa nesta Constituição sob a égide de dois fatores fundamentais: o desenvolvimento do Nordeste deve ser prioridade nacional, e a reorientação do modelo desenvolvimentista brasileiro.

Não será a Constituição, sabemos, a panacéia do Nordeste, como não será a do Brasil, mas, pela razão, pela consciência, pela avidez de justiça daqueles que a redigem, haverá de se constituir no maior instrumento para que ambos, Nordeste e Brasil, encontrem, e se encontrem numa sociedade de equilíbrio: justa e democrática.

Era o que tinha a dizer.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Aldauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Aíff Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Beth Azize – PSB; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides

– PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; César Maia – PDT; Daso Coimbra PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Denis Arneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Fries – PDT; Edmilson Valentim – PC do B; Eliézer Moreira – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Beviláqua – PTB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Marina – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattoz Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Tito Costa – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, quarta-feira, dia 26, às 18:30 horas.

Encerra-se a Sessão às 18 horas e 8 minutos

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SIQUEIRA CAMPOS NA SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1987.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois da interiorização da capital, consolidada a meta síntese de Juscelino Kubitschek, ainda na década de 60, iniciou-se um movimento de interiorização do desenvolvimento nacional que interessou à elite estudantil, orientada pelo Projeto Rondon, seguindo-se o movimento das frentes pioneiras do Sul do País na direção do Noroeste, principalmente de Rondônia, do Sul do Pará e do Maranhão, de Mato Grosso e do Norte de Goiás.

Esse movimento endomigracionista foi, inicialmente, espontâneo: enquanto o INCRA fundava agrovilas e promovia sua experiência de assentamento de agricultores desapossados, dezenas de empresas colonizadoras, organizadas principalmente no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Santa Catarina e no Paraná, loteavam latifúndios e terras indígenas em torno do Parque de Aripuanã, contornando a ilha do Bananal, acompanhando o curso do Garças e do Araguaia e, na fronteira norte-occidental, o rio Roosevelt, o Sete de Setembro e as caudais auríferas e diamantíferas dá serra do Parecis.

Ouço, com muito prazer, o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: –

Nobre Constituinte Siqueira Campos, eu iria assumir a Presidência e declinei de fazê-lo para aparteá-lo e, ao mesmo tempo, cumprimentá-lo pela sua luta obstinada em prol da criação do Estado do Tocantins, que certamente não precisa dos recursos que o Governo Federal, para impedir sua criação, alega serem necessários. Lamentavelmente, esse Governo que aí está, que tem compromissos com a democracia, por duas vezes vetou a criação do Estado do Tocantins, quando a mesma tinha sido aprovada no Congresso. Portanto, com a vontade da maioria dos Parlamentares do Congresso Nacional, havia sido criado o Estado do Tocantins, e apenas com a pena de um burocrata, o Presidente, foi vetada a sua criação. Certamente a Constituinte trará o êxito que V. Ex.^a busca na criação do Estado do Tocantins. E V. Ex.^a será coroado como Governador do novo Estado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: –

Constituinte Arnaldo Faria de Sá, agradeço, sensibilizado, a V. Ex.^a, o apoio que me dá não somente agora, nesta árdua luta pela criação do Estado do Tocantins, como em todas as ocasiões em que V. Ex.^a sente ser necessária a sua contribuição à libertação da gente que represento.

Na verdade, o Estado do Tocantins, como muito bem disse o Governador Henrique Santillo, já nasce rico e poderoso, porque produz grãos e bois gordos e dispõe de uma produção já bastante expressiva no setor de mineração e demais áreas. E poderá haver grande aumento de produção se houver incentivo, se houver o estímulo, tão-somente, da presença do Governo em nosso território.

Agradeço a V. Ex.^a a generosidade do aparte, que enriquece sobremaneira este modesto pronunciamento.

Paralelamente, empresas organizadas afugentavam o garimpo, lavrando mecanicamente a cassiterita; o ouro atraía levas de sem-terra para a aventura da bateia e o horror dos desmoronamentos dos morros erodidos; peões e vaqueiros

tangiam boiadas pelos altiplanos do Brasil Central; os grãos da soja, do milho, do arroz e do feijão e as espigas douradas do trigo mostravam a excelência do sol, da água e da terra no Centro-Oeste.

Entretanto, já no início desta década, era possível observar que a ocupação do território estava a exigir providências infra-estruturais cuidadosas e racionais, uma combinação dos transportes aquaviários, rodoviários e ferroviários e, finalmente, o esforço conjugado dos Ministérios do Interior, da Agricultura, do Trabalho, da Indústria e do Comércio, do Planejamento e da Fazenda, para promover o grande mutirão nacional da assistência técnica agropecuária, da irrigação, do cooperativismo, com a instalação de uma ampla rede de escolas técnicas do segundo grau para a formação de técnicos agrícolas, pecuários e veterinários, e a criação de uma dezena de escolas de Agronomia e Veterinária em dez pólos de desenvolvimento, compreendendo o Centro-Oeste e a Amazônia.

Esse plano constituiria o único instrumento capaz de controlar as endomigrações irracionais, que incham as favelas, despovoam os campos e multiplicam a legião dos desempregados, dos subnutridos e dos famintos, presas indefesas das endemias e epidemias rurais.

Destacamos do **Correio Braziliense** de 12 de julho último, sob o título "Dor de cabeça", na coluna de Marcone Formiga, a seguinte nota:

"O Governador José Aparecido deve ter, daqui por diante, outro grande motivo para andar preocupado: o processo de migração continua intenso, com a onda de desemprego pelo País inteiro, e a seca, que estimula levas de nordestinos a desembarcar em Brasília."

Este é o problema dos governantes do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belo Horizonte, de Recife, de Salvador, de Fortaleza, de Porto Alegre, de Goiânia e de outras metrópoles.

Naquele mesmo domingo, 12 de julho, dizia o **Jornal do Brasil**:

"De todos os pontos do País estão partindo levas de brasileiros, atrás de casa e trabalho, mas dificilmente eles serão bem sucedidos em algum lugar. De 1980 a 1990, a estimativa é de que vinte milhões de brasileiros invadirão grandes cidades. Em Brasília, onde o assunto é ignorado, setenta e oito mil migrantes desembarcaram nos primeiros cinco meses deste ano. E nesse período foram criados apenas três mil e novecentos empregos."

Salienta a reportagem que Rondônia gastou, este ano, dois milhões de cruzados de passagens para devolver os retirantes às suas regiões originárias. São Paulo deverá receber, este ano, quinhentos mil brasileiros e muita gente lembra o fantasma de 1983, quando um quebraqueira de famintos apavorou a cidade. No mês passado, na capital paulista, mais de uma dúzia de supermercados foram saqueados. Mas continua chegando gente do Nordeste à procura de emprego, morada e comida, transformando a Zona Leste da cidade num verdadeiro pátio dos milagres.

Enquanto isso, na Baixada Fluminense fervilha a miséria de dois milhões de migrantes, que também se espalham pelo interior de São Paulo, engrossando os batalhões de bóias-friás.

Quando até Rondônia fecha a porta aos migrantes nacionais, os grandes centros procuram estancar a invasão da miséria em seus domínios.

Depois de tantos anos, qual o remédio para coordenar e racionalizar as endomigrações? Em primeiro lugar, a reorganização do espaço brasileiro, a redistribuição racional do seu ecumênico, que começa, necessariamente, com a redivisão territorial do País, com Estados e Territórios que não ultrapassem quatrocentos mil quilômetros quadrados nem tenham área inferior a cem mil quilômetros quadrados.

Tomando-se a média de 200 mil quilômetros quadrados, teríamos quarenta e duas unidades territoriais, comportando o nosso mapa político quase duas dezenas de Estados e Territórios.

Quando falamos no poder da soberania, nos três Poderes do Estado, no poder militar, no poder de polícia, estamos constatando a realidade inarredável de que toda a organização social se fundamenta e se estrutura na organização do poder. Sem essa força organizada e estável, não temos a Nação, mas a horda, inorgânica, flutuante, instável, incontrolável.

Dentro de uma nação politicamente organizada, nada há mais perigoso, no campo social, do que o vazio do poder.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Eminent Constituinte Siqueira Campos, V. Ex.^a, velho e intimorato lutador pelo processo da redivisão territorial brasileira, está produzindo, nesta noite, com a seriedade que o caracteriza, discurso irresponsável. Inobstante nossas divergências de natureza política e ideológica, tenho de reconhecer em V. Ex.^a um parlamentar que atua com a maior seriedade e senso de responsabilidade...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Generosidade de V.Ex.^a.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – ...buscando sempre equacionar problemas como o de que trata no seu pronunciamento. Permita-me, Ex.^a, interferir na sua bela manifestação para reportar-me ao comportamento que teve ao relatar, na Subcomissão dos Estados, emenda de nossa autoria que cuidava especificamente de assegurar ao povo do Rio de Janeiro o direito de se manifestar com relação a um ato arbitrário e violento praticado com base na Lei Complementar nº 20, que foi a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. E V. Ex.^a refere, com propriedade, um elenco de situações que vivemos no Estado do Rio de Janeiro. O que ocorreu com o meu Estado? Exatamente um processo de esvaziamento do norte e noroeste da velha província de tão decantadas tradições. Em contrapartida, Ex.^a, ocorreu um processo de crescimento desordenado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. E, agora, qual é a solução? Parece-me que é permitir ao povo fluminense e ao carioca que estabeleçam o seu interesse e determinem o seu destino. Ou seja, realizar, concomitantemente com a eleição municipal no ano vindouro, um plebiscito para que aquelas duas populações digam da má qualidade de vida que têm na Região Metropolitana e do empobrecimento acelerado que vive a população do norte e noroeste do Estado. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade do aparte. Com ele, desejei manifestar minha gratidão pelo comportamento

que V. Ex.^a teve na Subcomissão dos Estados e a minha admiração pessoal pelo trabalho fecundo que está produzindo nesta noite.

O SR SIQUEIRA CAMPOS: – Nobre Constituinte José Maurício, V. Ex.^a me deixa realmente sensibilizado e enriquece, sobremaneira, o pronunciamento que profiro em defesa da redivisão territorial do País e, mais especialmente, da criação do Estado do Tocantins.

Na verdade, V. Ex.^a apresentou emenda das mais justas. Na qualidade de Relator da Subcomissão dos Estados, eu a acolhi no texto do meu anteprojeto, que, aliás, mereceu aprovação unânime da Subcomissão, o que muito me honrou, marcando-se o plebiscito para 15 de novembro de 1988.

Veja V. Ex.^a. Não podemos mais deixar essas pendências – fusão sem plebiscito, contestação de limites etc – tomarem o tempo, preocuparem populações e autoridades desses Estados. Ora, a pendência entre o antigo Estado da Guanabara e o antigo Estado do Rio de Janeiro decorreu simplesmente do fato de a Lei Complementar nº 20, de 1974, que promoveu a fusão, ter sido editada de cima para baixo, sem que o povo fosse ouvido em plebiscito. Portanto, essa questão vai arrastar-se pelos tempos afora, atormentando populações e agravando os problemas dessas comunidades. Então, devemos permitir que o povo se manifeste, de uma vez por todas, se aceita ou não a fusão, para poder, com a questão decidida em definitivo, tratar da sua vida rotineira, normal, sem sobressaltos, e possa contribuir mais ainda para a grandeza dessas unidades da Federação.

Constituinte José Maurício, se eu representasse o Rio de Janeiro na Assembléia Legislativa, não havendo a solução do plebiscito, proporia a mudança da Capital para Campos, ou até mesmo para Niterói, porque seria a forma de descongestionar aquela grande e bela metrópole, o meio de combater a violência e melhorar a qualidade de vida de sua gente. Um dos grandes erros cometidos foi escolher o Rio de Janeiro para a Capital do Estado resultante da fusão. Então, acho que teríamos um Estado melhor do que o atual.

Na realidade, V. Ex.^a tem razão ao dizer que o plebiscito precisa ser feito, e, eu não sei por que ele já não foi acolhido a partir da Comissão da Organização dos Estados, já que, como Relator da Subcomissão dos Estados, eu o acolhi, como acolhi dispositivo que poria fim a todas as questões sobre limites que se vão eternizando sem solução.

Ouço, com muito prazer, o Constituinte Davi Alves Silva

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Nobre companheiro Siqueira Campos, estou ouvindo, com satisfação, os apartes ao seu pronunciamento. Ao mesmo tempo, eu me assusto com o que tenho assistido, quase que diariamente, em programas de televisão, quando vejo Constituintes pedindo que a população, de um modo geral, se manifeste sobre a nova Carta Magna. Aqueles mesmos parlamentares que vão à televisão pedir a manifestação do povo, através de plebiscito, sobre a nova Carta Magna, ignoram as condições em que a criação de novos Estados está posta perante o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Eles se contradizem quando pedem a manifestação do povo através de plebiscito e afirmam,

ao mesmo tempo, que a criação de novos Estados não é matéria constitucional. Daí a preocupação deste Constituinte não só com o Estado do Tocantins, cuja criação já foi vetada duas vezes pelo Presidente da República, mas também com a do Maranhão do Sul, do Triângulo, de Santa Cruz, do Tapajós e tantos outros encalhados na Assembléia Nacional Constituinte. O pronunciamento de V. Ex.^a deixa muito claro ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte que não estamos criando nada. Estamos apenas dando oportunidade para que o povo diga se quer ou não a divisão territorial, que, aliás, já está atrasada mais de 300 anos neste País. O seu brilhante pronunciamento deixa transparecer claramente que o povo é que tem de dar a palavra final. A Ascensional Constituinte vai apenas abrir o caminho para que este povo, que está esperando mudanças, escolha aquilo que quer.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Informo ao nobre orador que o seu tempo está terminado, por isso, peço que conclua a sua exposição.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, permita-me V. Ex.^a ponderar que subi à tribuna exatamente as 21h 12min, porque o orador que me antecedeu havia ultrapassado o seu tempo, devido a diversos apartes. Não cheguei sequer à metade do meu discurso. Pediria a V. Ex.^a, pelo menos a metade da tolerância que teve para com o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Na verdade, procuremos ser complacentes, mas rogaria a V. Ex.^a que fosse breve, até porque temos ainda oito oradores inscritos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Vou apressar-me, Sr. Presidente.

Entre Goiânia e Belém, numa distância de dois mil e duzentos quilômetros, há um vazio, um vácuo de poder cobrindo mais de um milhão de quilômetros quadrados, abrangendo grande parte do Pará, do Maranhão, do Piauí e da Bahia.

Em um milhão de quilômetros quadrados caberiam pelo menos cinco novos Estados é Territórios, entre eles, Tocantins, Maranhão do Sul, Santa Cruz e São Francisco.

Temos estudado esse problema desde o nosso primeiro mandato e estamos convictos de que não haverá solução para a questão das endomigrações, que despovoam o campo e criam favelas nas cidades, se não redividirmos o espaço brasileiro.

Nessa longa luta, que ingressa na quinta legislatura, temos submetido à apreciação do Congresso – três vezes com êxito, a segunda e a terceira com a preciosa ajuda dos Senadores Benedito Ferreira e Amaral Peixoto – projetos de lei complementar criando o Estado do Tocantins, o último já aprovado no Senado e em tramitação na Câmara. Trata-se de uma velha reivindicação do povo nortense de Goiás, de ser reconhecida uma realidade incontestável.

A Província do Tocantins instalou-se a 15 de setembro de 1821, antes da Proclamação da Independência. Cento e sessenta e quatro anos depois, o Senado Federal aprovava, por unanimidade, o

Projeto de Lei Complementar nº 01/83, de minha autoria, criando o Estado do Tocantins.

Vetada a proposição pelo Presidente José Sarney, ao arreio do art. 44, item V, da Constituição, foi feita nova tentativa, mediante projeto assinado pelo então Senador Benedito Ferreira, que sustentou, na justificação, que somente ao Congresso Nacional caberia a decisão final da matéria. Mesmo assim, aprovado o projeto nas duas Casas do Congresso, por unanimidade, cometeu-se o desleixo, na Mesa anterior, de levá-lo à sanção presidencial, ocorrendo novo veto.

A iniciativa teve repercussão nacional e internacional, e parlamentares japoneses e ingleses em visita ao Brasil, fizeram questão de levar o mapa da futura divisão administrativa do País, quando o projeto de lei complementar foi aprovado, em 26 de março de 1985.

Instalada esta Assembléia, a mais legítima representante da soberania nacional, apresentamos sugestão às Disposições Constitucionais Transitórias, logrando sua unânime aprovação na Subcomissão dos Estados e, posteriormente, nas Comissões de Organização do Estado e de Sistematização.

Trata-se da única proposta com a prévia aprovação da Assembléia Legislativa do Estado interessado e duas vezes aprovada pelo anterior Congresso Nacional, por unanimidade, merecendo, por igual, a recomendação do governador do Estado de Goiás.

Inserimos no texto das Disposições Constitucionais Transitórias artigos autopráveis, dependente a criação do Estado do Tocantins apenas da manifestação, em plebiscito, da população interessada.

A iniciativa constitucional da criação do Estado do Tocantins teve algumas objeções. Alegava-se que a Constituição jamais criou Estado. Não é verdade: o Estado do Acre foi criado na Constituição de 1946 e elevado a Estado quando atingiu as exigências nela prescritas.

Também o Anteprojeto Afonso Arino transforma em Estados os Territórios de Roraima e do Amapá.

Aliás, depois de vetar o segundo projeto de lei complementar criando o Estado do Tocantins, o próprio Presidente Sarney declarou:

"Este não é o momento de se pensar em divisão territorial do País, porque no próximo ano a Constituinte terá condições de discutir o assunto com maior profundidade."

Justificando sua posição contrária ao projeto, em 1985, dizia o Líder Pimenta da Veiga:

"Matéria desta relevância deve ser estudada e refletida com sua tramitação ordinária, ou, preferencialmente, através da Assembléia Nacional Constituinte."

Prevendo a realização do plebiscito aprobatório, a proposição, já inserida no texto do Projeto de Constituição, dispõe que a criação se dará com a posse do Governador nomeado, que passará o cargo ao Governador eleito com o Vice-Governador, a 15 de novembro de 1988, para um mandato que irá até 31 de dezembro de 1990.

As despesas preliminares de instalação do governo serão custeadas por um adiantamento da União no valor equivalente a seiscentas mil OTN, resarcíveis em dez anos.

Quanto à viabilidade do novo Estado, além da sua pujante economia atual, ela defluirá da nova discriminação tributária, do aproveitamento dos seus grandes recursos potenciais e do encaminhamento, para a região, de correntes migratórias orientadas para a lavoura e a pecuária, prevendo-se desenvolvimento imediato da indústria de transportes, para o escoamento da produção.

Vale salientar que, durante a tramitação, na Constituinte, da nossa proposta, não houve uma palavra dissidente em Goiás, onde a imprensa, solidária com a idéia, festejara duas vezes a aprovação, pelas duas Casas do Congresso, da criação do Estado do Tocantins em eloquentes manchetes.

Em editorial, **O Popular** considerou essa "uma causa de todos os goianos"

Antes da sua eleição, Tancredo Neves já revelava ao Senador Henrique Santillo o seu apoio ao futuro Estado, entusiasta que era da redivisão territorial do País, idéia que vem do Império e teve sua primeira efetivação quando se criou o Estado do Mato Grosso do Sul, seguindo-se a criação do Estado de Rondônia.

Srs. Constituintes, não podemos, mais uma vez, perder o comboio da História. Esta é a oportunidade de iniciarmos a reorganização do espaço brasileiro, dando às unidades federativas dimensões racionais, que facilitem sua absorção, preenchendo os vazios demográficos e, sobretudo, providenciando equitativa e eficaz distribuição do poder nacional que atinja todos os órgãos, tecidos e células da Nação, finalmente eliminando perigosos vazios de poder.

Sr. Presidente, saindo do roteiro programado, dirijo-me ao Líder Mário Covas e demais líderes dos diversos partidos, aqui presentes, para dizer-lhes que, tendo em vista o seu passado, o passado dos homens do PMDB, e do PFL, que formam a Aliança Democrática, estou confiante e sereno, esperando a vitória da causa que sustento nesta Casa.

Não acredito, Senador Mário Covas, que os líderes oposicionistas, que lutaram por mais de dois decênios pela democracia, queiram brincar com este parlamentar e muito menos com a alta e brava gente que ele representa. Se, pelo PMDB e pelo Presidente da República, Presidente desse partido, a criação do Estado do Tocantins foi remetida para a Constituinte, no momento em que estava para ser sancionado, como poderão os senhores, os mesmos líderes e governantes, remetê-la de volta ao Congresso, quando a sua aprovação é certa aqui na Constituinte? Não. Não

acredito que V. Ex.^a, líderes do PMDB e do PFL, estejam divertindo-se à custa do povo nortense de Goiás. Meu eminentíssimo Senador Mário Covas, não acredito que o PMDB e o PFL façam isso. Se o fizerem, se para aprovar incontinenti e não para trapacear, para montar um ardil, porque, acredito, os homens do PMDB e do PFL, por sua tradição de luta, não são de trapaças, de jogadas ardilosas.

Estas, Sr. Presidente, as observações que desejava fazer, mas pediria a V. Ex.^a que me permitisse ouvir os nobres colegas, Constituintes Chico Humberto e Fernando Gomes. Eles serão rápidos nos seus apartes.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Permito o aparte desde que seja rápido, até porque o tempo do orador já está esgotado e não há nenhuma inflexibilidade. É necessário que atendamos aos outros oradores.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Ilustre Constituinte Siqueira Campos, quero cumprimentá-lo pela brilhante exposição que fez em defesa da redivisão territorial deste País.

Sabemos, até pelo exemplo de Constituintes anteriores, como a de 1946, que este é o momento, sim, de discutirmos a redivisão territorial deste País. Não fosse por isso, estariam negando até a nossa soberania. E Parlamentares que usaram anteriormente esta tribuna, aparteando outros Constituintes, que disseram não ser texto constitucional e defenderam tanto a soberania nesta Assembléia, estão negando agora aquilo que defenderam. Portanto, entendemos ser o assunto constitucional, matéria, sim, de discussão, porque podemos, enquanto soberanos, que somos, pela Assembléia Nacional Constituinte, mudar até o tipo de Federação que temos ou o seu nome. Aqui ficam os nossos cumprimentos a V. Ex.^a pela brilhante exposição que acaba de fazer.

E defendemos a redivisão aqui, uma vez que somos autor da proposta da emancipação do Estado do Triângulo, por que nada quisemos criar, nada inventamos; trouxemos, sim, para esta Casa pedidos de 74 Câmaras de Vereadores, aprovados em suas reuniões, que representavam a vontade do nosso povo. E defendemos, como V. Ex.^a o plebiscito, porque a autonomia, a soberania do nosso povo tem de ser mais forte, tem de ser maior do que nós enquanto Constituintes. Muito obrigado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – V. Ex.^a tem razão. Seu aparte enriquece muito o modesto dis-

curso que pronuncio em defesa da criação do Estado do Tocantins e da redivisão territorial do País. V. Ex.^a está de parabéns pela luta que sustenta pela criação do Estado do Triângulo. Luta que, graças à sua bravura e ao seu prestígio, está vitoriosa.

Ouço o nobre Constituinte Fernando Gomes, com a complacência do nosso Presidente.

O SR. FERNANDO GOMES: –

Quero parabenizar V. Ex.^a pelo belíssimo discurso que faz nesta noite e dizer que estamos há longo tempo juntos, desde aquelas velhas lutas, quando nesta Casa já por duas vezes aprovamos a criação do Estado do Tocantins. Nossa luta, Constituinte Siqueira Campos, continuará. O homem tem de ter o seu ideal e lutar pelo seu povo. Conheço o norte de Goiás, sei o que aquele povo sofre. Estivemos também nos futuros Estados de Santa Cruz, do Maranhão do Sul, além do Triângulo e do Tapajós.

O Brasil deve ser redividido. Chega de Estados com enorme concentração populacional, como acontece hoje no Brasil. Aqueles que estão mais longe ficam a sofrer humilhações por parte daqueles que desfrutam benesses. Não me posso alongar em razão do avançado do tempo, mas parabenizo V. Ex.^a. Conte nesta luta, que haveremos de vencer.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – É muito importante o apoio trazido por V. Ex.^a. Sinto-me gratificado com o seu aparte, que, sem dúvida alguma, vem trazer brilho ao pronunciamento modesto que faço. V. Ex.^a, condutor da luta vitoriosa pela criação do Estado de Santa Cruz, está de parabéns.

Sr. Presidente, estou satisfeito, estou feliz.

Srs. Constituintes do PMDB, do PFL, do PDC, do PDS, do PDT, do PL, do PT, do PTB, do PC do B, do PCB, do PSB, de todos os partidos políticos, não vim aqui trazer, por oportunismo, uma bandeira. Na injusta prisão dos opositores da minha terra e do meu povo, assumi o compromisso de libertar minha gente desses opositores, das oligarquias goianas. Não sou candidato a mais nada, a não ser, efetivamente, a avô dos meus netos, mas hei de arrancar, com a ajuda de V. Ex.^a de Deus Todo Poderoso, a criação do Estado do Tocantins, para cumprir o compromisso que fiz na prisão, em 1969. Assim prometi e assim o farei, com a graça de Deus!

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 136

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 151ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 26 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

JONAS PINHEIRO – Inconformismo do orador e decepção no meio rural com o nível de preços mínimos fixado pelo Governo para a próxima safra de produtos agrícolas. Ofício endereçado pela Frente Amplia da Agropecuária Brasileira ao Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, a propósito do assunto.

ERALDO TRINDADE – Discriminação dos Territórios Federais, na nova Carta constitucional, no que concerne à autonomia política, administrativa, legislativa e financeira.

FRANCISCO KUSTER – Decepção das microempresas com ausência de medidas governamentais de amparo às suas atividades.

ITAMAR FRANCO – Irrelevância do número de artigos contidos na nova Carta constitucional e necessidade de seu eficaz ordenamento jurídico.

ULDURICO PINTO – Sucessivas decepções do povo brasileiro com o quadro político nacional e apreensão no que concerne ao reordenamento constitucional.

AUGUSTO CARVALHO – Denúncia publicada no Jornal de Brasília: "Concorrência do Lago Paraná foi uma farsa" – "Fraude na licitação para as obras do Paranoá".

JOSÉ GENÓIMO – Solidariedade à família do jurista Hélio Bicudo ante ameaças anônimas em virtude de sua atuação na apuração das atividades do Esquadrão da Morte e de casos de corrupção na Polícia do Estado de São Paulo. Violências praticadas contra trabalhadores rurais no interior de São Paulo e no sul do Pará.

JOSÉ ELIAS MURAD – Supressão de links da abrangência da TV Alterosa no Estado de Minas Gerais.

PAULO RAMOS – Protesto contra falta de envio para exame do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte de projeto de decisão que veda a conversão da dívida externa em capital de risco. Solicitação de informações da Mesa a respeito do encaminhamento ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte do Projeto de Decisão nº 4. Artigo publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**, de autoria do Coronel-Aviador Rui Moreira Lima, sob o título "Quem tem medo da Anistia". Matéria inserida na revista **Veja**, de autoria do Coronel-Aviador Alfredo Ribeiro Daudt: "Justiça para os cassados".

ITAMAR FRANCO – Aumento da violência no Estado do Rio de Janeiro.

BENEDITA DA SILVA – Consentimento de autoridades no crime organizado como causa de reação hostil da sociedade aos moradores nas favelas. Satisfação da oradora com êxito da iniciativa popular quanto à apresentação, à Assembléia Nacional Constituinte, de emendas em defesa dos direitos da

JOÃO PAULO – Desagrado do orador ante atitudes assumidas pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização.

ALDO ARANTES – Declarações do Presidente da UDR contrárias à inclusão, na Carta constitucional, de dispositivos concernentes à imissão de posse.

Lobby da Federação das Indústrias de São Paulo no sentido da não-inclusão na nova Constituição de emendas de interesse da classe operária. Intervenção do Poder Executivo nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

JAYME PALIARIN – Defesa das igrejas pentecostais ante livro do escritor Délcio Monteiro de Lima intitulado "Os demônios descem do norte" e ante declarações de D. Luciano Mendes de Almeida em entrevista com o Ministro da Justiça, Paulo Brossard.

MAGUITO VILELA – Concordata fraudulenta da Resegue, Indústria e Comércio, do Estado de São Paulo.

LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade de regulamentação do decreto presidencial que institui a concessão de auxílio-doença ao trabalhador rural. Protesto contra tratamento dispensado a trabalhadores rurais alistados em programas de emergência para combate à seca no interior do Estado do Ceará.

EXPEDITO JÚNIOR – Malogro de planos de colonização elaborados no Estado de Rondônia. Matéria de autoria do Sr. Philip M. Fearnside, do Departamento de Ecologia do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. "Distribuição de solos pobres na colonização de Rondônia".

ÂNGELO MAGALHÃES – Voto de pesar pelo falecimento do líder político João Evangelista da Rocha, do Município de Coribe, Estado da Bahia.

IVO VANDERLINDE – Documentos reivindicatórios dirigidos pela Frente Amplia da Agropecuária Brasileira ao Ministro da Fazenda Bresser Pereira.

NILSON GIBSON – Convênio firmado entre o Ministério dos Transportes e o BNDES visando à liberação de recursos para modernização da Rede Ferroviária Federal.

DJENAL GONÇALVES – Repercussão favorável de emenda apresentada ao Projeto de Constituição pelo Constituinte Francisco Rollemburg, visando à reintegração ao território do Estado de Sergipe de áreas atualmente sob controle do Estado da Bahia. Matéria publicada pelo jornal *Gazeta de Sergipe* a propósito do assunto, intitulada "Lutador Incansável".

PAULO ZARZUR – Encarte da revista *Visão*: "Proposta de Constituição da República Federativa do Brasil", de autoria do empresário Henry Maksoud.

PAULO MACARINI – Emenda oferecida pelo orador ao Projeto de Constituição visando a reduzir a participação do Poder Público nas atividades econômicas do País e a incentivar as atividades econômicas produtivas. Pronunciamento do Dr. Udo Dohler, da Fasisc, na instalação da IV Indoeste – Feira Industrial do Meio Oeste, em Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

EVALDO GONÇALVES – Emendas apresentadas pelo orador ao Projeto de Constituição visando à solução de problemas do Nordeste.

ASSIS CANUTO – Entrega do Substitutivo Bernardo Cabral à Assembléia Nacional Constituinte. Expectativa do povo brasileiro no resultado dos trabalhos de elaboração constitucional.

FERNANDO BEZERRA COELHO – Condições oferecidas pelo Estado de Pernambuco para instalação de pólo de exportação em seu Território.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA – Entrevista do orador ao *Diário de Pernambuco* a propósito de reivindicações dos funcionários da Previdência Social.

GEOVANI BORGES – Atuação de organizações populares junto ao Governo visando à solução de problemas comunitários.

SOTERO CUNHA – Inconstitucionalidade da estatização da economia e consolidação da democracia através do apoio à iniciativa privada.

RENATO VIANNA – Entrega do Prêmio Shell para a Música Brasileira ao maestro e compositor Edino Krieger, do Estado de Santa Catarina.

LUIZ MARQUES – Paralisação das atividades dos funcionários da Delegacia Estadual do IBDF, em reivindicações da implantação do Plano de Cargos e Salários.

FLORICENO PAIXÃO – Emenda do orador ao Projeto de Constituição, visando à eliminação do instituto do precatório.

NAPHTALI ALVES – Transcurso do aniversário do Município de Miracema do Norte, Estado de Goiás. Apoio do orador à manutenção, nas Disposições Transitórias do projeto de Constituição, do dispositivo que cria o Estado do Tocantins.

FERES NADER – Dia Internacional de Relações Públicas.

ADEMIR ANDRADE – Reivindicações dos funcionários da Associação Nacional dos Servidores do Nível Médio do Ministério da Fazenda – Assenm – MF.

VASCO ALVES – Preocupação do orador com possibilidade de derrubada da mata de Jacarenema, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

STÉLIO DIAS – Necessidade de modificações no fornecimento e nos custos de energia elétrica no País.

OSVALDO SOBRINHO – Relevância da carreira dos economistas para a criação de uma ordem econômica geradora de prosperidade nacional.

LÍDICE DA MATA – Inviabilidade do Plano Bresser.

DARCY POZZA – Comemoração do jubileu sacerdotal de D. Cláudio Colling. Arcebispo de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

WILMA MAIA – Aspectos da Previdência Social relativos à aposentadoria.

FRANCISCO AMARAL – Pronunciamento do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, na apresentação do Plano de Controle Macroeconômico.

MATHEUS IENSEN – Acerto de iniciativa do Constituinte Antônio de Jesus no sentido da inclusão, no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, de artigo que determina a permanência da Bíblia Sagrada sobre a mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

HERMES ZANETI (Questão de ordem) – Procrastinação no envio ao Plenário do Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que visa à realização de processo de auditoria da dívida externa brasileira.

GERSON PERES – Contradita à questão de ordem do Constituinte Hermes Zaneti.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Hermes Zaneti e à contradita do Constituinte Gerson Peres.

HAROLDO LIMA (Questão de ordem) – Relativa ao assunto enfocado pelo Constituinte Hermes Zaneti.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Sr. Haroldo Lima.

PAES DE ANDRADE – Visita do Presidente José Sarney ao México. Urgência de reforma do sistema financeiro interno, de modo a evitar a volta do País ao FMI.

V – Comunicações das Lideranças

DIRCE TUTU QUADROS – Protesto contra desconsideração, pela Comissão de Sistematização, das emendas populares concernentes aos direitos da mulher. Inoportunidade da construção da Ferrovia Norte-Sul e destinação das respectivas verbas à educação e à saúde.

CRISTINA TAVARES – Documento subscrito pelas entidades que visitaram as obras da Hidrelétrica de Itaparica.

TITO COSTA – Morte violenta de Fernando da Silva Ramos, protagonista do filme "Pixote".

FERNANDO SANTANA – Desarmonia entre os elaboradores da nova Constituição, em detrimento da concretização dos anseios da Nação.

VÍCTOR FACCIONI – Protesto contra altos salários percebidos por pessoal técnico e administrativo contratado através de convênio firmado entre o INAMPS, a Dataprev e Furnas Centrais Elétricas. Inclusão no Relatório do Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, de dispositivo que limita os vencimentos no serviço público, nos termos de emenda apresentada pelo orador. Entrevista concedida à imprensa pelo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros: "Medeiros quer pressão contra gastos do Estado". imprecisão do Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, nas respostas a interpelações dos Deputados, por ocasião de seu comparecimento à Câmara dos Deputados.

JUAREZ ANTUNES – Demissão de trabalhadores e de dirigentes sindicais em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Ocupação da Companhia Siderúrgica Nacional pelo Exército. Reparos à exposição do Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, ao Plenário da Câmara dos Deputados. Ausência do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte em virtude de exercício eventual da Presidência da República.

HAROLDO LIMA – Protesto do PC do B contra pressão exercida pelo Presidente José Sarney sobre o Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, no sentido da não-inclusão no Substitutivo ao Projeto de Constituição de dispositivos a propósito do parlamentarismo como sistema de Governo para o País e da anistia para os militares.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Causas do impasse na solução da problemática da dívida externa brasileira. Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na importação de alimentos.

EDUARDO JORGE – Repúdio do Partido dos Trabalhadores ao comparecimento do

Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, ao Palácio do Planalto e aos Ministérios militares, com a finalidade de obter aprovação para o Substitutivo ao Projeto de Constituição. Crítica ao Plano de Ação do Ministério da Previdência e Assistência Social em 1987.

VI – Apresentação de proposições

Não há proposições a serem apresentadas.

VII – Ordem do Dia

JOAQUIM FRANCISCO, VIRGÍLIO GUIMARÃES, MELLO REIS – Discussão do Projeto de Constituição.

ÉRICO PEGORARO
(Comunicação) – Incidente entre o Partido dos Trabalhadores e representantes das Forças Armadas por ocasião

de ato da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul em homenagem ao Dia do Soldado.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

Ata da 151ª Sessão, em 26 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezzera de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Be- nevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco

Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Mu-

rad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; Jose Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadêla – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélás – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 307 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

Terceiro-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT):

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Estamos sendo diretamente informados da profunda decepção que o produtor brasileiro encontra-se neste momento quando o governo estabelece os preços mínimos dos produtos agrícolas para a próxima safra, e define as regras de sua comercialização.

Dai, cabe o nosso inconformismo, pois o governo acena com boa perspectiva da recuperação do setor agrícola, sobretudo nesta fase histórica e corajosa da retirada de subsídio à agricultura, plenamente absorvida pelos agricultores, em face da correção gradual por contra-partida dos "preços de garantia".

A frente parlamentar de Agropecuária, após várias reuniões com a liderança da agricultura brasileira, sempre levou a preocupação ao governo, frente ao "déficit público", imputado sempre ao subsídio ao crédito rural. Levamos nossa solidariedade ao Senhor Presidente da República e ao Ministro da Agricultura, entretanto, ressaltando a repercussão sobre os preços de produção, consequentemente nos "preços mínimos".

Tanto este grupo de parlamentares, como a liderança instituída dos produtores, fomos convidados para participar nas negociações dos novos preços, bem como nas regras de comercialização.

Muitos encontros e conversação foram realizados, como se tudo fosse acontecer dentro de um consenso nacional, para satisfação do meio rural, e a favor da produção brasileira.

Daí, Sr. Presidente, o nosso inconformismo quando os preços estabelecidos foram bem aquém dos reais custos da produção, e as regras do jogo extremamente danosa para a comercialização, tendo até a figura do "deságio" nos preços dos produtos entre: julho/87 a Fevereiro/88, num comportamento que consideramos injusto e irracional, quando sabemos que os serviços e insumos não sofrerão nenhuma redução de preço.

A decepção do meio rural está resultando no abandono da atividade agrícola. Centenas de produtores estão desestimulados, abandonando ou reduzindo suas áreas cultivadas. Justificam suas atitudes em relação ao preço e por desconfiarem da mudança de comportamento do governo em plena safra ou comercialização, como aconteceu recentemente com o café.

Srs. Constituintes, é difícil ser produtor agrícola neste País, e para levar ao conhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte, peço registrar nos anais, e encaminhar via esta Mesa, aos órgãos responsáveis, ofício da FAAB, endereçado ao Sr. Ministro Bresser Pereira, expondo todo inconformismo com as recentes medidas, que por certo receberá apoio de todos nós.

"Sr. Ministro:

A Frente Amplia da Agropecuária Brasileira, reunida na data de hoje, em Brasília, decidiu,

pela unanimidade das entidades que a compõem, expressar seu inconformismo com as medidas de política agrícola em particular, a de preços mínimos – recentemente adotadas, bem como sua preocupação com a definição das regras de comercialização da safra 1987/88.

1. Com respeito aos preços mínimos, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para as seguintes considerações:

a) em todos os contatos mantidos com a assessoria desse Ministério fomos repetidamente informados de que os preços mínimos de 1987/88 receberiam um ganho real em relação aos da atual safra, através de uma correção gradual durante o período de flexibilização de preços, até fevereiro de 1988, quando passariam a ser mantidos constantes, em termos reais. Para nossa surpresa, esta regra foi alterada às vésperas da reunião do Conselho Monetário Nacional, com a introdução de um deságio real gradual entre julho e fevereiro de 1988, no caso de médios e grandes produtores;

b) foi-nos também garantido que os preços mínimos cobririam os custos de produção, como forma de compensar a eliminação do subsídio ao crédito de custeio. Aliás, não poderíamos em nenhuma hipótese ter concordado com a eliminação do subsídio sem contrapartida óbvia. Uma coisa sem a outra inviabiliza a atividade. A propósito, no dia 1º de julho, em entrevista coletiva no Ministério da Agricultura, durante o anúncio do "pacote agrícola", Vossa Excelência, afirmou "só acreditar em agricultura via preço", acrescentando que "a solução para o fortalecimento da agricultura não será nem pelo subsídio nem pelo crédito". No entanto, os preços fixados, a par de serem inferiores aos custos criteriosamente levantados pela Frente Ampla, ainda discriminam entre categorias de produtores, com base em critérios totalmente alheios aos princípios previamente anuciados;

c) cabe-nos, portanto, Sr. Ministro, cobrar as posições anteriormente acertadas. E reiterar os nossos custos de produção já apresentados, cujas discrepâncias em relação aos cálculos oficiais seriam sobejamente aplaudidos, se sujeitos a cuidadosa apuração. Todos nós, Vossa Excelência inclusive, desejamos a agricultura inserida na economia de mercado, com a redução da intervenção estatal na comercialização. Este é o caminho que devemos percorrer nos próximos anos. Porém, depois de anos de descapitalização do setor, via ação do governo, não podemos dele prescindir na formulação dos preços mínimos adequados, porque estes são a mais legítima baliza do mercado, preços mínimos desestimulantes, como os anuciados, seguramente representarão redução do plantio, produção menor e problemas de abastecimento. Sobre tais assuntos, evidentemente danosos à agricultura e à sociedade brasileira, não aceitamos nenhuma responsabilidade;

d) consideramos indispensável que os preços mínimos sejam corrigidos automaticamente sempre que os aumentos de preços

dos insumos e demais componentes do custo de produção forem superiores às variações da OTN. Comunicamos que manteremos rígido acompanhamento de tais aumentos e variações.

2. Outro aspecto de igual importância é a política de venda dos estoques governamentais, bem como de controle das importações e exportações agrícolas. É imprescindível que o preço de venda dos estoques governamentais incorpore os custos públicos de carregá-los no tempo. E que estes custos sejam estimados, em efetivo, com base em preços mínimos iguais aos custos de produção, e não pela manipulação estatística de preços recebidos pelo produtor, em período anterior, em que os mercados agrícolas foram pesadamente onerados pela permanente intervenção do governo, resultando em ponderáveis distorções nos preços relativos. O resultado deste último procedimento são margens de preços inconsistentes com a realidade e que "cavam" nos custos de produção ao invés de sobrepor-se aos mesmos.

Além disto, para que sejam corretamente implementadas, tais regras devem ser gradualmente introduzidas ao longo do período de flexibilização de preços. Assim, o governo ofereceria seus estoques a preços reais crescentes, desde setembro, de maneira a chegar às vésperas da próxima colheita com seu preço de oferta igual ao nível máximo calculado da forma acima sugerida.

Outra importante providência é a quantificação correta dos estoques de emergência ou estratégicos, em função do consumo nacional por período de 30 dias. Esta quantidade precisa ser anunciada previamente, de forma a que não parem dúvidas para os participantes do mercado. No que tange às importações e exportações agrícolas, exigimos um tratamento no mínimo equitativo. Os controles de importação não podem ser exercidos para privilegiar o produtor estrangeiro em detrimento do nacional. Isto significa um tratamento fiscal ao produto importado, no mínimo equivalente ao outorgado ao produto nacional, bem como a compensação por subsídios concedidos no exterior. Significa, também, um judicioso controle de seu fluxo, impedindo a internalização do produto importado quando o mercado nacional está sendo plenamente abastecido por nosso produto.

Do lado das exportações, propomos a sua completa liberação em situação de abastecimento normal, regulando-se eventuais controles fiscais por parâmetros de preços que caracterizem condições de mercado claramente anômalas.

Finalmente, cabe salientar que, com o fim do subsídio é inaceitável a falta de recursos para as operações de custeio da safra, EGF e AGF, sem o que serão baldados os esforços no sentido de retornar a agricultura brasileira a saudável e eficiente estrutura de mercado que tanto almejamos.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos melhores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antônio Ernesto Werna de Salvo, Presidente da FAEMG – **Flávio Teles de Menezes**, Presidente da Soc. Rural Brasileira – **Roberto Rodrigues**, Presidente da OCB – **João Gilberto Rodrigues Cunha**, Presidente da Associação Brasileira de Criadores Zebu – ABCZ – **Terciso Redim**, Presidente da Fecotrig – **Brasílio Araújo Neto**, Presidente da Sociedade Rural do Paraná – **Gilmar Viana Rodrigues**, Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura – **Wilson Thiesen**, Presidente da Ocepar – **Américo Utumi**, Presidente da OCESP – **Adroaldo Gatto**, Presidente da OCEMAT – **Armando Carlos Roos**, Presidente da Associação Brasileira dos Prod Sen – **José Maria Vieira de Azevedo**, Presidente da Assocene – **Octávio de Mesquita Sampaio**, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Criadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Pretendo levantar, neste momento, alguns questionamentos que, embora não sejam tão polêmicos quanto à reforma agrária, ao sistema de governo ou mesmo à estabilidade no emprego, merecem de nossa parte certa consideração, uma vez que nós, aqui, representamos uma parcela da população brasileira.

Enquanto aguardamos o novo Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, convém apresentarmos, nesta ocasião, alguns aspectos do atual Projeto de Constituição, que nos deixam certa preocupação diante do que poderá ocorrer com os territórios, a persistirem determinadas prerrogativas, que, sabemos, tomam essas unidades da Federação simples autarquias da União.

Mesmo com a luta que todos os parlamentares dos territórios vêm empreendendo desde a instalação da Assembléa Nacional Constituinte, observamos que nada mudou em se tratando de autonomia político-administrativa para os mesmos. Estes estão sendo discriminados em quase todos os capítulos e artigos do atual substitutivo.

Notamos, por exemplo, que no Capítulo V, que trata da Organização Administrativa do Distrito Federal e Territórios, é dada ao primeiro toda a liberdade e garantia para a sua emancipação política, legislativa e financeira, dirigido por um Governador Distrital, contando com a disponibilidade de uma Câmara Legislativa. Quanto à isto, nada temos contra, pois autonomia sempre foi um sonho do povo de Brasília, o que não admitimos é que os territórios, administrados através da mesma legislação que rege o Distrito Federal, continuem sendo governados por pessoas nomeadas pelo presidente da República.

A única mudança que o atual Projeto de Constituição explícita é que, se concretizada a proposta nele contida, os governadores dos territórios serão indicados pelo Senado Federal.

Observem, Srs. Constituintes: achamos tal dispositivo uma profunda falta de respeito a um povo que, a exemplo do Distrito Federal, também quer escolher seu governador; quer gerir seus próprios destinos. Mas com o passar do tempo, observa o sonho sendo tolhido por um sistema discricionário, autoritário e inadmissível.

Na questão da repartição das receitas tributárias, o projeto exclui os territórios do Fundo de Participação. O processo precisa mudar. É nesse sentido que pedimos o apoio dos nobres Pares.

As disposições transitórias do atual substitutivo prenunciam a criação de novos estados. No entanto, não determinam com nitidez o período exato para que isso ocorra.

É por isto, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, que achamos justa a adoção de medidas relacionadas ao Distrito Federal. Vamos continuar nossa luta para que os territórios sejam incluídos no mesmo sistema, justificando, dessa forma, o verdadeiro sentido da nova Constituição: a conquista da redemocratização, para que se venha a praticar, com a nova Carta, direitos e deveres igualitários. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa presença na tribuna, nesta tarde, é para questionar um assunto de grande importância para o País, principalmente para a economia tupiniquim. Reportar-me-ei as microempresas, às pequenas atividades econômicas, às pessoas que exercem pequenos negócios. Com o advento da lei que criou o estatuto das microempresas até então, eram centenas de milhares de pequenos microempresários, microempresas, praticamente na clandestinidade – elas transformam-se em milhões, e ousaram acreditar no Governo e no respaldo político, para fazer crescer a economia pela base. E eis que não tardou muito vir a frustração, a deceção, a descrença, e hoje percebe-se um verdadeiro estado de indignação com o Governo e, também, com a classe política. É o processo de falência quase que generalizado, com as consequências no campo social, numa proporção que não sabemos dimensionar, porque estas atividades oferecem emprego direto, e não são milhares, são milhões de empregos. Por pequena que seja, familiar até, ela está oferecendo oportunidade de trabalho.

O Governo anunciou, espalhafatosamente, medidas que visavam a socorrer as microempresas. Pois bem! Um volume enorme de recursos foi designado para essa missão, só que esse dinheiro não chegou, e se chegou foi uma quantia muito aquém daquilo que o Governo havia anunciado. Os recursos ficaram por conta do humor e da disposição dos agentes financeiros, dos banqueiros, dos bancos que, utilizando-os, aplicaram a seu bel-prazer, e as microempresas foram, quase em cadeia, à falência. As que ainda não faliram, estão na iminência de falirem.

A Assembléa Nacional Constituinte não pode deixar passar em brancas nuvens essa questão. Precisamos discutir e com mais responsabilidade. Sabemos que não é época eleitoreira, não estamos às vésperas de eleições, senão estariam todos, indistintamente, os mais reacionários e conservadores, com os discursos mais progressistas e mais avançados querendo atender a essas pessoas que exercem essas micro, pequenas e médias atividades econômicas.

Hoje, como estamos longe de eleições, como estamos fazendo a nova Constituição, problemas outros monopolizam as atenções da população e vai passando o tempo e as microempresas, essas pequenas atividades econômicas, essas pes-

soas que acreditaram nos pequenos negócios, estão aí, à mercê da sorte. Por isto, faço um apelo a que os Constituintes que nos ouvem também se preocupem com essas atividades, também se preocupam com as microempresas, que oferecem diretamente oportunidade de trabalho, e oportunidade a que pessoas se atirem, se joguem na aventura de ter o seu negócio. Espero que os microempresários não venham, doravante, cair na esparrela da ilusão, do engodo e da enganação de que foram vítimas. O Governo Federal praticamente os relega a um plano secundário, são hoje órfãos que não são milhares, são milhões. Assim, a Assembléa Nacional Constituinte, nós outros, Constituintes que somos, Sr. Presidente, não poderemos, sob pena de estarmos incorrendo num grande crime, senão outro o crime de omissão, não deveremos deixar passar sem uma preocupação maior essa questão das microempresas.

Acho que a nova Constituição deve ter cravado no seu texto uma salva-guarda para essas atividades. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É preciso lembrar, e Milton Campos nos ensinava que "A Constituição busca, não uma realidade qualquer, mas a realidade nacional, e uma Nação não se integra apenas de elementos materiais, visíveis a olho nu".

Há, evidentemente, um complexo envolvendo a materialidade e o meio a que se destina a própria "alma perene do povo".

É certo que a Constituição deve enunciar tão-somente os preceitos fundamentais da organi-

zação jurídica nacional – mas não se pode mutilá-la, deixando aspectos essenciais e substantivos para leis ordinárias e complementares. Se ela aspira a durar, a ser o tanto quanto possível permanente, não há de se ater na numerologia, mesmo porque esta Assembléa Nacional Constituinte deve refletir o amplo fórum dos comícios de 86 e os embates públicos do pós-64, buscando, necessariamente, a súmula definitiva nos debates do plenário onde irão se apresentar as emendas populares, se defrontar as idéias, opiniões, e aflorar explícita e publicamente as contradições.

A Carta magna, em vista de seu eficaz e completo ordenamento jurídico, deve exigir leis ordinárias e complementares, todavia, há que se atentar para que não se deixe tudo a ser regulamentado posteriormente.

Lembremo-nos de quantos anos foram necessários para regulamentar o artigo 45 da Constituição em vigor: "A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta" – uma maioria eventual impediou por mais de 10 anos a regulamentação de tal matéria.

Srs. Constituintes, desde 1982 – já que se fala tanto na dívida externa deste País – está tramitando no Congresso Nacional um projeto de nossa autoria, mandando que todos os acordos internacionais fossem submetidos ao Congresso Nacional. No entanto, esse projeto de lei aí está, dormindo nas gavetas à espera da regulamentação.

Ora, hoje, há uma maioria: PMDB, PFL. Amanhã, qual será ela? Quantas leis ordinárias e complementares terá o País? Para ilustrar:

Decretos-Leis		Leis Ordinárias		Leis Complementares
TOTAL	= 4.384	TOTAL	= 7.992	TOTAL = 55
Período Sarney	= 86	Período Sarney	= 318	Período Sarney = 07
1935 – 1940 =	54	1850 – 1900 =	77	1966 – 1970 = 09
1931 – 1945 =	546	1901 – 1930 =	5	1971 – 1975 = 19
1946 – 1950 =	1.387	1931 – 1940 =	134	1976 – 1980 = 11
1951 – 1955 =	0	1941 – 1950 =	1.331	1981 – 1985 = 12
1956 – 1960 =	0	1951 – 1955 =	1.471	1986 – 1987 = 04
1961 – 1965 =	1	1956 – 1960 =	1.177	
1966 – 1970 =	1.156	1961 – 1965 =	1.075	1º Lei Complementar:
1971 – 1975 =	321	1966 – 1970 =	728	LPC nº 1, de 9-11-67
1976 – 1980 =	411	1971 – 1975 =	698	Última Lei Complementar:
1981 – 1985 =	437	1976 – 1980 =	658	LPC nº 55, de 10-7-87.
1986 – 1987 =	68	1981 – 1985 =	558	
		1986 – 1987 =	160	

Portanto, é necessário que nós, Constituintes, tenhamos a visão complexa do que é fazer uma Constituição e não nos atermos somente no aspecto do número de artigos.

Sr. Presidente, conluso dizendo que a nova Constituição deve expressar, substancialmente, os compromissos com uma ordem econômica e social que promova o desenvolvimento e assegure seus frutos a toda a Nação. É imperativa a mudança profunda. Não é imperativa a preocupação com o número de artigos da Constituição. Ela precisa refletir a realidade nacional.

A mim, pois, parece fundamental encontrarmos uma solução para se evitar não só o número exagerado de leis, mas também, em questões fundamentais, a possível procrastinação de sua regulamentação.

Como, portanto, compatibilizar um texto sintético, satisfatório, já com artigos claros, concisos e definidos? O exercício intelectual de cada um de nós deverá indicar as soluções a adotar, particularmente o do nobre Deputado Bernardo Cabral.

O problema da Constituinte não é de numeralogia, repito. Não é uma questão de aparência, mas de essência, não é uma questão de forma, mas de conteúdo.

A Nova Constituição deve expressar, substancialmente, os compromissos com uma ordem econômica e social que promova o desenvolvimento e assegure seus frutos a toda ação.

É imperativa a mudança profunda! O perfil da distribuição de renda no Brasil o define como o País de maior taxa de desigualdade

econômica no mundo. Conforme dados do Banco Mundial, o Brasil encabeça a lista dos 5 países de mais alta taxa de concentração de renda: enquanto 50% da população mais pobre auferem 13,6% da renda nacional, os 5% mais ricos auferem 33%.

E ainda lembrando Hélio Jaguaribe, em sua recente obra Brasil 2000, cujos ensinamentos orientam-nos nesta reflexão sobre os indicadores da gravidade do quadro social brasileiro: – É brutal o contraste entre os indicadores econômicos que colocam o Brasil como a oitava economia do mundo ocidental e seus indicadores sociais de nível afro-asiático baixíssimos. Considerando a mortalidade infantil, que é um dos mais expressivos indicadores sociais, o Brasil, com a taxa de 70 por 1.000, fica bem abaixo de países como a Tailândia – 50/1.000, Filipinas – 49/1.000, e Coréia do Sul – 29/1.000.

Elevar os indicadores sociais brasileiros é tarefa inadiável, intransferível, imperativa à nova Carta.

Queremos uma ordem social que rompa definitivamente com a pauperização relativa e absoluta da maioria da nossa gente – 61,2% da população brasileira vive na faixa da linha da pobreza para baixo, isto é, percebem menos que dois salários mínimos mensais (IBGE/84).

Queremos uma política social que não seja tão-somente, centralista, para corrigir as distorções do crescimento econômico, ou que se oriente pelos pradígmas deste; que não seja tão-somente, suplementar ou residual, mas que reflita a intervenção responsável do Estado sob o império de uma firme decisão política; para assim, assegurar os direitos sociais da população brasileira, e no seu conjunto objetive e consolide o bem-estar social.

Queremos uma ordem social que garanta, particularmente à criança e ao velho, o direito à vida e uma sobrevivência digna e feliz.

Os compromissos da Constituinte na ordem social e econômica só se efetivarão, particularmente, se assumidos na, globalidade que envolve estes dois aspectos, dada a estreita inter-relação e a inseparável vinculação entre ambos.

É fictício, é enganoso; falarmos em compromissos com o avanço da ordem social se são mantidos, concomitantemente, os compromissos com a ordem econômica associada e dependente ao capital internacional e com a primazia do sistema financeiro sobre os demais setores da atividade econômica.

Não pretendo aqui me deter ou alongar sobre quais devam ser os aspectos essenciais à nova ordem econômica, pois as próprias palavras do Deputado Ulysses Guimarães em idos tempos e sempre citados, exprime o fundamental destas questões.

Todavia nunca é demais reafirmar: queremos uma ordem econômica nacionalista.

Queremos uma ordem econômica em que o Estado cumpra seu papel, atuando diretamente em setores essenciais e estratégicos; apoie e incentive a iniciativa privada mas ao mesmo tempo coiba seus abusos, de modo a assegurar os objetivos do bem-estar social.

Queremos uma ordem que não privilegie o capital em detrimento do trabalho, que não o penalize. O trabalho de todos é o principal bem da Nação e não apenas mais um mero fator de pro-

dução a ser manipulado ao bel-prazer do imperativo da maximização do lucro.

Queremos uma ordem social que viabilize:

- o pleno emprego
- salários dignos e segurança no trabalho
- o mercado interno
- o fortalecimento do capital nacional
- prioridade aos setores produtivos: agrícola e industrial.

Outro aspecto que gostaríamos ainda de ressaltar como essencial à nova Carta, diz respeito às relações entre o Estado e a sociedade.

Uma das grandes características do Brasil no período autoritário que se instalou com os governos militares pós-64 foi o crescente divórcio entre a sociedade civil e o Estado. Este quadro, se por um lado deixou profundas sequelas na Nação, no âmbito do esfacelamento da cidadania da maioria esmagadora da população e deterioração da ordem social, por outro recolocou a questão da participação popular.

A sociedade civil entende e luta pelo direito e pelo dever de protagonizar a vida e a história da Nação. A Constituição deve refletir esta vontade nacional, o rompimento desse hiato, de modo que a sociedade civil, através de suas várias instâncias de legitimidade e representação das várias classes e segmentos da sociedade brasileira (partidos, sindicatos, associações comunitárias etc...) possa de fato estar presente no empenho de construção de uma nova ordem livre e justa. Para isto, faz-se mister, uma profunda transparência nas relações entre o Estado e a sociedade, entre o Poder Público e os cidadãos.

Já finalizando, quero ainda lembrar que uma análise mais detalhada precisa ser feita em relação a várias matérias constitucionais. A exemplo: os pedidos de informação dos parlamentares – quase nunca respondidos; a política externa; as bases do sistema eleitoral; os problemas dos Estados e Municípios, a Educação e Tecnologia, Capítulo dos Direitos Fundamentais etc...etc..., o que faremos em outra oportunidade.

É tempo de mudança... dela não podemos nos arredar, apesar dos incômodos e incertezas que nos traz. E aqui, vale a lição de Antonio Gramsci (in, *Concepção Dialética da História*, pág. 30):

"Os inícios de um novo mundo, sempre ásperos e pedregosos, são superiores à decadência de um mundo em agonia e aos cantos de cisne que ele produz."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. ULDIRICO PINTO (PMDB – BA). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Estou retornando de mais uma viagem ao sul da Bahia. Infelizmente, o que tenho constatado nos Municípios a cujas populações devo a minha eleição é um sentimento popular marcado pelo desencanto e pela desesperança. Numa região onde vivem mais de oitocentas mil pessoas, ou seja, em Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Itamaraju, Medeiros Neto, Eunápolis, Santa Cruz de Cabrália, Alcobaça, Prado, Mucuri, Nova Viçosa, Guaratinga, Lagedão, Itanhém, Ibirapuã, Itagimirim, Caravelas, Belmonte e Una, o quadro existente é de desolação e medo ante as perspectivas para o futuro próximo. Mais que isso, há um profundo sentimento de descrédito para com os políticos de todos os partidos.

E não é sem razão, convenhamos.

Fomos nós, os políticos de oposição ao regime militar, e muito particularmente nós do PMDB, os responsáveis pela memorável campanha das Diretas Já, que tirou a Nação da letargia e colocou-a nas ruas clamando por uma nova ordem institucional. No entanto, foi a votação da Emenda Dante de Oliveira que propiciou a primeira grande frustração. De imediato, porém, nós, os políticos da Oposição, gritamos aos quatro cantos do País que era necessário irmos ao Colégio Eleitoral para derrotar o regime, utilizando os seus próprios expedientes. Mais uma vez o povo acreditou e fez sua a festa da vitória. A fatalidade, todavia, roubou-nos a vida e o talento de Tancredo Neves, e, pela segunda vez, milhões se calaram na tristeza de outra frustração.

Instalada a Nova República, percebemos a peça que o destino nos havia pregado: o comandante da transição em nada mais nada menos que o antigo Presidente da Arena e do PDS, o qual, assim como uma Madalena arrependida, prostrava-se diante da Nação, renegando o seu passado de bajulador do arbítrio para se comprometer com um futuro de plenitude democrática. E, indo mais longe, encenou a maior farsa da história política do nosso País através de uma pretensa reforma na economia.

Menos de um ano depois, porém, o povo já sofria os efeitos dos erros primários de um governo cujos titulares não têm olhos para ver além dos limites das suas próprias províncias. Foi a terceira frustração e com ela a descoberta popular da incapacidade dos políticos e dos dirigentes nacionais na condução dos negócios públicos.

Mas outra esperança foi arremessada à nossa gente: o reordenamento constitucional através de uma Assembléa Nacional Constituinte.

E hoje, enquanto os Constituintes tentam superar os percalços naturais de uma tarefa grandiosa, eis que o povo começa a dar sinais de cansaço pela longa espera de um tempo há muito prometido.

O quadro nacional é de apreensão, sem dúvida. Pela segunda vez, no espaço de poucos meses, o Governo ataca a inflação e a crise econômica com artifícios. Os erros cometidos durante o regime militar são repetidos e a eles outros são acrescentados. As liberdades democráticas, é claro, contribuem para a maior transparência dos atos oficiais e escancara-se à Nação aturdida a verdadeira face do País através dos seus governantes.

Na Assembléa Nacional Constituinte, a resistência a uma reforma agrária verdadeira é sentida pelos grupos progressistas enquanto vem a público a inacreditável realidade nega-se a propriedade da terra aos brasileiros de mão calejadas que nela querem produzir e a entregam aos especuladores estrangeiros que poderão, em breve, ter um quarto do nosso território em suas mãos. Isso sem falar nas imensas áreas improdutivas sob a propriedade de brasileiros ligados ao que há de mais reacionário na vida nacional. Enquanto isso, em quase todos os Estados, aumentam os conflitos pela posse da terra e neles perdem a vida os colonos, seus advogados e correm risco de morte violenta todos os que lutarem por sua causa.

Reluta-se em aceitar no texto constitucional o instituto da estabilidade, enquanto os patrões, como forma de pressão ao Governo em busca de

mais vantagens e favores, aumentam o exército dos desempregados. O índice de desempregados atinge picos alarmantes com reflexos imediatos no consumo interno, o que vem demonstrar que o risco da recessão, ao contrário do que dizem os técnicos do Governo, ainda não passou. A fome se alastrá. A miséria aumenta. A violência se institucionaliza como forma dos desvalidos responderem aos desmandos daqueles que deveriam governar.

O Brasil parece um imenso laboratório onde a tecnocracia promove diariamente todo tipo de experiência em busca das soluções para a crise econômica. Basta olhar com atenção o noticiário diário para perceber que, de fato; não há um plano organizado, embora, como se diz, exista uma meta a ser atingida. Agora, a se inferir das últimas declarações do Ministro da Fazenda, a medida a ser adotada será o aumento da carga tributária. Mais uma vez, o povo vai pagar pela incompetência governamental.

Sr^{as}s. Constituintes, um povo não se alimenta de ilusões. Uma nação não vive de esperanças. Um país não pode permanecer indefinidamente numa transição que não acaba. Por isto, faço questão de registrar aqui o grito coletivo da gente atônita do sul da Bahia, ante o quadro presente:

Até quando?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB - DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a esta tribuna para, novamente, abordar problema que não diz respeito apenas aos Parlamentares de Brasília, mas a todos os Constituintes, uma vez que há um denúncia grave, publicada hoje na primeira página do *Jornal de Brasília*, em sequência a uma série de reportagens que este informativo tem feito sobre a concorrência para a despoluição do lago Paranoá, desta Capital.

Gostaria de apresentar a este Plenário a primeira página do *Jornal de Brasília*: "Concorrência do lago Paranoá foi uma farsa", demonstrando, tal como aconteceu à época da concorrência para a construção da Ferrovia Norte-Sul, uma verdadeira farsa no processo de licitação, no processo de aprovação de propostas que veio beneficiar as empreiteiras Andrade Gutierrez e Serveng-Civilsan.

Sr. Presidente, temos acompanhado as declarações do Governador do Distrito Federal, o Sr. José Aparecido, em que, reiteradas vezes, demonstra o seu compromisso de governar com as mãos limpas, de não admitir qualquer caso de corrupção sob a sua gestão.

Portanto, Sr. Presidente, daqui desta tribuna, quero cobrar a coerência do Governador do Distrito Federal para que, em nome da verdade, a bem do interesse da comunidade de Brasília e do povo brasileiro, uma vez que recursos da ordem de 7 bilhões de cruzados, envolvidos numa operação de todo escusa, merecem da nossa parte as nossas apreensões e as nossas dúvidas. Gostaria, desta tribuna, de exigir, da parte do Sr. Governador José Aparecido, o afastamento imediato da direção da empresa estatal CAESB, que cuida de administrar as obras de despoluição do lago Paranoá e que seja imediatamente instalada uma

comissão para apurar as irregularidades que são denunciadas neste prestigioso informativo da cidade.

Sr. Presidente, nós, do Partido Comunista Brasileiro, esperamos que não ocorra o que aconteceu, quando da denúncia feita pelo jornalista Jânio de Freitas, da *Folha de S. Paulo*, em relação à concorrência para a construção da Ferrovia Norte-Sul: o Governo, após anular a concorrência, mandou abrir inquérito, tendo sido apurado que não houvera irregularidade alguma, e que tocará as obras de qualquer maneira. Nós esperamos que esse fato não se repita na Capital da República e que o dinheiro público, tão regrado, tão necessário para melhorar as condições de vida do nosso povo, seja aplicado com o critério da prioridade, da honestidade e da lisura, principalmente considerando empreitadas dessa envergadura, como é a despoluição do lago Paranoá. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Jornal de Brasília, 26 de agosto de 1987

CONCORRÊNCIA DO LAGO PARANOÁ FOI UMA FARSA

Um código fácil

O anúncio saiu na seção de "Oportunidades" e seu texto não deixa dúvidas quanto à precisão das informações contidas. "Vendo duas unidades de tratamento...", referindo-se às duas unidades de tratamento de esgoto previstas no projeto O "modelo Etebe", significa Estação de Tratamento de Esgotos de Brasília. "CI 1/87" é o número da Concorrência Internacional aberta. AG e SC são as iniciais das empresas vencedoras: Andrade Gutierrez e Serveng-Civilsan. O número do telefone, 224-405, corresponde ao do tronco principal da Caesb, que consta da lista telefônica de Brasília.

A concorrência pública para as obras de despoluição do Lago Paranoá, realizada a 10 de junho último, foi uma farsa. Dois dias antes da abertura dos envelopes, em cerimônia que contou com as presenças do governador José Aparecido e muitos parlamentares, o jornal *Correio Braziliense* publicou um pequeno anúncio em seu caderno de classificados, página 22, anunciando, por antecipação, o resultado da concorrência que contemplou as empresas Andrade Gutierrez e Serveng-Civilsan. Repetiu-se o episódio da concorrência – que acabou anulada – da ferrovia Norte-Sul. Em ambos os casos, um resultado com cartas marcadas. O custo da obra, considerada a maior a ser realizada em Brasília, após a sua fundação, foi estimado pelo superintendente da Caesb, Willian Penido, em 180 milhões de dólares, até sua conclusão. Em entrevista ao *Jornal de Brasília*, o ex-presidente da Caesb, João Carlos Siqueira Filho, disse que, em 1984, todo o projeto havia sido orçado em 12,8 milhões de UPC, que correspondiam, ao câmbio da época, a algo em torno de 72 milhões de dólares. Siqueira, que considera a obra prioritária, afirmou que o projeto é viável, desde que mantido o plano de expansão urbana, que prevê uma população máxima de 710 mil habitantes para a área da bacia do Paranoá.

A primeira concorrência, para compra e instalação dos equipamentos, realizada em 1983, foi

anulada pela atual diretoria da Caesb, "por razões administrativas". A segunda, como se constata, compromete a sua validade. No anúncio publicado, o autor (desconhecido) usou uma codificação fácil de ser interpretada, acertando em cheio os nomes das empresas vencedoras. Uma das empresas derrotadas era a poderosa Mendes Júnior. A outra, a Tratex, havia solicitado a suspensão e o adiamento da licitação. Não foi atendida (Páginas 11 e 12).

Jornal de Brasília, 26-8-87

Cidade

A despoluição do lago

FRAUDE NA LICITAÇÃO PARA AS OBRAS DO PARANOÁ

VDO Linhas overloque, cores variadas. Tr. 581 2060. D- 35423

OPORTUNIDADES D-12

VENDO DUAS UNIDADES de tratamento modelo Etebe CI 01.87 para beneficiar agente da marca A.G. e agente da marca S.C. Tratar telefone: 2240405.

caesb
Companhia de Água e Esgotos de Brasília -
CAESB

Plantão de Água e Esgotos - (Todo o DF)	SCS Ed Sede Caesb	196
Paxx - Geral	SCS Ed Sede Caesb	*224 04 06
Divitão de Compras	SCS Ed Sede Caesb	*226 06 06
Superintendência Comercial	SCS ED Sede Caesb	223 04 27
Escritório Regional de Brasília	SCS Ed Sede Caesb	226 04 04
Escritório Regional N Bandeirante	Pça Central Mod 5	562 02 06
Escritório Regional do Gama		

Edna Dantas e Pelágio Gondim

Dois dias antes de a Caesb abrir os envelopes com as propostas para despoluir o Lago Paranoá, o resultado foi divulgado através de um pequeno anúncio codificado, publicado na seção de classificados

PEQUENO ANÚNCIO REVELA FARSA

Houve fraude na concorrência internacional realizada pela Companhia de Água e Esgotos de

Brasília (Caesb) para a realização das obras de despoluição do Lago Paranoá. A abertura das propostas entregues por três empreiteiras ocorreu no dia 10 de junho em sessão pública e a resultado das duas vencedoras foram divulgados pela Caesb no dia 21 de julho. No dia 8 de junho, porém, o resultado da concorrência foi antecipado através de anúncio publicado na página 22, do Caderno de Classificados do jornal **Correio Brasiliense**. O anúncio, em código, revela que as construtoras Andrade Gutierrez e Serveng Civilsan seriam as vencedoras.

A intenção do anunciante foi clara ao escolher a seção "Oportunidade", pois é o único anúncio desta seção. O anúncio, que começa com três palavras em letras maiúsculas justamente para chamar atenção, tem o seguinte texto: "VENDO DUAS UNIDADES DE TRATAMENTO modelo Etebe CI 01.87 para beneficiar agente da marca A.G. e agente da marca S.C. Tratar telefone 224.0405". Para qualquer leitor, leigo ou não, o anúncio nada significaria. Mas decodificando as informações do anúncio, fica evidente que o anunciante pretendeu informar que a concorrência internacional realizada pela Caesb era uma farsa.

A tradução

Traduzindo os códigos, o anúncio dá as seguintes informações:

1 – **"Duas unidades de tratamento"** – Refere-se à ampliação das duas Estações de Tratamento, a Estação Sul e a Estação Norte, prevista na concorrência da Caesb.

2 – **"ETEBE"** – Nada mais é do que a sigla Estação de Tratamento de Esgotos de Brasília, a Etebe Sul e Norte.

3 – **"CI 01-87"** – Concorrência Internacional 01.87, conforme foi denominado o Edital de Licitação da Caesb.

4 – **"Para beneficiar"** – A intenção do anunciante é revelar, em seguida, quem seria beneficiado.

5 – **"Agente da marca A.G."** – Ou seja, a empresa Andrade Gutierrez.

6 – **"Agente da marca S.C."** – A empresa Serveng-Civilsan.

7 – **"Telefone 224.0405"** – É este o tronco telefônico principal da Caesb, conforme pode ser comprovado na lista telefônica da Telebrasília ou com um simples telefonema.

COMO TODA TRAMA FOI ARMADA

O resultado da concorrência foi divulgado no dia 21 de julho pelo presidente da Caesb, Willian Penido, e pelo presidente da Comissão de Licitação, Petrúcio Gomes da Costa, funcionário da companhia. O anúncio do classificado, portanto, não conseguiu prejudicar a concorrência, muito menos suspender a sessão pública realizada no dia 10 de junho, quando foram abertos os envelopes com as propostas das empresas concorrentes. Nesta sessão, estiveram o governador José Aparecido, o senador Meira Filho (PMDB-DF), o deputado Geraldo Campos (PMDB-DF), empresários e advogados das empresas – todos convidados pela direção da Caesb.

Da concorrência, participaram as empresas Andrade Gutierrez e o Consórcio Mendas Júnior-Etesco, ambas com sede em Belo Horizonte, e a Serveng-Civilsan, com sede em São Paulo, mas cujo presidente Emerson Pelison Penido é mineiro e tio do presidente da Caesb, Willian Penido, também mineiro. Além dessas empresas, outras duas – Tratex e Camargo Correa – pagaram os Cz\$ 500 mil pelo Edital de Concorrência, conforme o preço estabelecido pela Caesb.

Mas no dia da sessão pública de abertura das propostas, apenas a Tratex – também com sede, em Minas – protestou. Em carta enviada à presidência da Comissão de Licitação, a direção da Tratex alegou que fora impedida de participar da concorrência porque os fabricantes dos equipamentos necessários à obra, segundo ela, não forneceram, em tempo hábil, a cotação dos preços desses materiais. Por isso, pedia para que a sessão fosse suspensa e a concorrência adiada.

As empresas a quem a Tratex pediu os preços são: Degremont Saneamento e Tratamento de Água e o consórcio Fissan – Dresser – as mesmas empresas de quem a Andrade Gutierrez e a Serveng-Civilsan vão comprar os equipamentos, segundo o próprio presidente da Comissão de Licitação Petrúcio Gomes da Costa. As vencedoras da licitação, entretanto, não tiveram problemas em obter os preços e apresentaram suas propostas na sessão do dia 10 de junho.

A Degremont e o Consórcio Fissan-Dresser foram as duas empresas que ganharam a primeira licitação para o fornecimento apenas dos equipamentos. Essa licitação foi realizada em 1983. Em 1985, finalmente foi assinado o convênio não só para o fornecimento dos equipamentos como para a execução das obras civis de ampliação das Estações de Tratamento Sul e Norte.

No convênio assinado pelo extinto Banco Nacional da Habitação (BNH) Banco Regional de Brasília (hoje, Banco de Brasília – BRB), Secretaria de Serviços Públicos e a Caesb, foi estabelecido o valor do todo o empreendimento: 6.942.683 UPC (Unidade Padrão de Capital). Neste orçamento, estava incluído o fornecimento de equipamentos – 3.140.000 UPC, ou seja, cerca de 20 milhões de dólares, conforme a cotação do dólar em novembro de 85, quando o convênio foi assinado; as obras civis de montagem dos equipamentos – 3.181.922 UPC, aproximadamente 21 milhões de dólares; e o sistema de coleta e transporte – 620.761 UPC ou o equivalente a 4,5 milhões de dólares. O custo total, portanto, seria de 45,5 milhões de dólares.

PENIDO ASSUME, PREÇOS SOBEM

Mas essa licitação para os equipamentos e o convênio dando os orçamentos das obras civis, foram anulados em abril de 1986 pelo novo presidente da Caesb, Willian Penido, logo depois de ser nomeado, pelo governador José Aparecido. Penido alegou "razões administrativas" para anular a licitação, conforme documento encaminhado posteriormente à bancada do DF na Constituinte, em que ele defende a realização da obra. Só que no dia 10 de junho – data da sessão pública – a Caesb explicou à imprensa que a primeira concorrência fora anulada porque "estava viciada" e não mais atendia aos interesses da companhia.

Em julho de 1986, o primeiro orçamento realizado para a execução de todo o empreendimento foi alterado em reunião da qual participaram Irvaldo Mendonça Pires e Guilherme Ribeiro Bastos, representando o BNH; o atual secretário de Serviços Públicos, José Carlos Mello, na época secre-

tário do Governo do GDF: Arlécio Gazal, atual secretário de Assuntos Econômicos e Reforma Administrativa; e pela Caesb Willian Penido e Márcio Pinto Manata.

No novo orçamento, a mesma obra – inclusive, com o fornecimento dos equipamentos – ficou em Cz\$ 1.266.268.554, o correspondente a cerca de 90 milhões de dólares, conforme a cotação do dólar no mês. Portanto, o mesmo empreendimento passou de 45 milhões de dólares para 90 milhões de dólares em menos de um ano.

Mas em 10 de junho – data da sessão pública – a Caesb anunciou que a obra custava 100 milhões de dólares. Só que, pelos contratos assinados no último dia 6 de agosto, entre a Caesb e as empresas Andrade Gutierrez e Serveng-Civilsan, a previsão foi de que a obra custaria US\$ 125.239.172,01, preço do dia 10 de junho.

Segundo os contratos, a Estação de Tratamento de Esgotos de Brasília Sul (ETEBS) vai ser ampliada pela Serveng-Civilsan por 62 milhões de dólares, incluindo-se o equipamento e a instalação. Já a ETEBE Norte, a ser realizada pela Andrade Gutierrez, custará um pouco mais de 62 milhões de dólares.

Os contratos, porém provêm ainda que o valor da obra pode aumentar 25% ao longo de três anos, prazo previsto para a conclusão do empreendimento. Dessa forma, a mesma obra que em 1985 custava 45 milhões de dólares, chegará a 156 milhões de dólares.

ENCONTRO ANTES DO RESULTADO

O presidente da Caesb, Willian Penido, é um dos mais ardorosos defensores não só do projeto de despoluição do Lago Paranoá como da concorrência feita. Nos últimos meses, inúmeras vezes ele explicou detalhadamente o projeto e o que seria feito, chegando, inclusive, a advertir que se as obras não iniciassem imediatamente, Brasília correria o risco de um desastre ecológico, muito pior do que em 1978, quando um mau cheiro dominou a cidade.

Ao mesmo tempo, Penido continuava a manter contatos com os empreiteiros. No dia 9 de junho, por exemplo, véspera da sessão pública, a seção "Gente", da coluna "Katucha", do jornal **Correio Brasiliense**, publicava uma foto em que aparecem Willian Penido e o empresário Joaquim Mesquita, "lobista" das empresas vencedoras, tirada, segundo a legenda, no Plaza Athénée, em Nova Iorque.

"PROJETO NÃO RESOLVERÁ PROBLEMAS"

Para o ex-presidente da Caesb, João Carlos Siqueira Filho, o projeto é bom e viável, mas ressalvou: "Ele vai funcionar, desde que se respeite a política de expansão urbana na qual foi baseado". Lembra que, desde 1974, vem sendo elaborado o Plano de Expansão e Organização do Território do Distrito Federal (PEOT) e que esse estudo contempla o saneamento como prioridade. "Definiu-se – acrescentou – que a bacia do Paranoá teria 710 mil habitantes, aproximadamente". Siqueira é de opinião que "o lago precisa urgentemente de uma solução, respaldada pela política urbana. Eu, pessoalmente, prefiro uma maior participação de empresas, através de concorrências

parceladas, o que acarretaria maior trabalho, tendo como compensação uma maior economia". O ex-presidente da Caesb considera a despoluição do lago Paranoá uma "obra de fundamental importância para todos", colocando-a ao lado da defesa da política urbana de crescimento como as "duas coisas mais importantes para Brasília".

Poluição

João Carlos Siqueira Filho explica que o problema maior está em que as duas estações de tratamento existentes não eliminam o nitrato e o fósforo, pois executam um sistema secundário que somente oxida grande parte da matéria orgânica dos esgotos. "O fósforo é a maior fonte de degradação do Paranoá, pois aduba o lago favorecendo a proliferação de algas que acabam por consumir o oxigênio da água". Ele criticou a falta de recursos para obras de saneamento e até o desprezo dos governos para o problema, fazendo com que a infra-estrutura sanitária nunca acompanhe o crescimento demográfico.

"Por isso, não se pode construir mais redes de esgoto, preferindo-se a solução das lagoas de estabilização no Guará e em outros locais. Os restos – continuou – correm para o lago, agravando a situação. Como um corpo vivo, com limitações da própria natureza, o lago tem capacidade de auto-defesa. Impõe-se, então, a indagação: até que ponto vai essa capacidade?"

Os custos

Eximindo-se de analisar a nova ocorrência para a execução do projeto, e seus custos, "por não dispor de elementos para isso", João Carlos Siqueira Filho lembrou que, em 1984, "todo o projeto foi orçado em 12,8 milhões de UPC, algo entre 72 e 80 milhões de dólares, na época".

SECRETARIA EXIGE A ENTREGA DO RIMA

"Não existe a possibilidade de a obra de despoluição do Lago prosseguir sem o relatório de Impacto do Meio Ambiente – o Rima". A afirmação é do secretário Paulo Nogueira Neto, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Sematec), órgão do próprio Governo do Distrito Federal, cujos técnicos não concordam com o projeto de despoluição do Lago Paranoá aprovado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb).

Mas o diretor comercial da construtora Serveng-Civilsan, Felipe Cabral, informou que as obras já começaram, uma vez que, na sua opinião, para a primeira etapa do projeto não é obrigatória a apresentação do Rima. Segundo Cabrafi, essa fase do empreendimento consiste em ampliar e modernizar as atuais estações de tratamento. Já para a segunda etapa, quando serão construídas a rede de esgotos, coletores e emissários, Cabral acredita que a Caesb não vai deixar de apresentar o Rima.

A Lei

O secretário Paulo Nogueira Neto, porém, não – concorda com os argumentos do diretor da Serveng-Civilsan. "De acordo com a resolução 01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – o Conama – qualquer obra que oferece risco em potencial para o meio ambiente está sujeita ao Rima". – ressaltou Nogueira Neto.

Na opinião dele, a lei é clara e é válida tanto para a primeira quanto para a segunda fase do projeto de despoluição do Lago, uma vez que se trata do mesmo projeto. "Uma decisão depende da outra" – garantiu o secretário, dizendo que a segunda fase do projeto está comprometida com a fase inicial.

Julgamento

Se as empreiteiras vão poder ou não continuar a obra, só a Justiça vai dizer. Na próxima sexta-feira, na 3ª Vara da Fazenda Pública, da Justiça do DF, haverá uma audiência de justificação e o julgamento da liminar da Curadoria do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, do Ministério Público, pedindo o embargo da obra.

O diretor comercial da Serveng-Civilsan, Felipe Cabral, assegurou que o juiz da 3ª Vara Pública, Marco Antônio Lemos, já havia negado liminar de embargo às obras, enquanto o secretário de Meio Ambiente, Nogueira Neto, ressaltou que aguarda o julgamento do dia 28 e que diversos órgãos ligados às questões ambientais em todo o País estão interessados no assunto.

SINDÁGUA DEFENDE SERVIDOR E LAMENTA

"Lamento que está ocorrendo com a Caesb. O Sindáqua sabe que os trabalhadores da empresa não estão envolvidos nas possíveis irregularidades do projeto de despoluição do lago Paranoá", disse o presidente do Sindicato dos Empregados da Caesb (Sindáqua), Carlos Benedito Pereira da Rocha, em entrevista coletiva ontem na sede da entidade no primeiro andar do edifício Maristela (SCS).

Carlão, como é conhecido o líder sindical, afirmou que o projeto foi elaborado pela direção da Caesb e seus consultores, contratados exclusivamente para isso. No entanto, prometeu que o Sindáqua irá tomar uma posição sobre o assunto, em reuniões de diretoria, e depois exigirá transparência nos projetos elaborados pela empresa. Além disso, ela repudia a contratação de consultores pela diretoria da Caesb, pois entende que a empresa tem técnicos competentes para elaborar qualquer projeto, principalmente, de "despoluição do lago Paranoá".

A diretoria do Sindáqua passou a tarde, ontem, distribuindo um informe intitulado "Nota ao GDF", assinada pelo Senador Pompeu de Souza, deputados Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e presidente do PMDB-DF, Milton Seligman. A nota tem três tópicos. Mas é o segundo que se refere à despoluição do lago Paranoá. Nele, os parlamentares "reputam imprescindível que qualquer ato decisivo para o início das obras de despoluição do lago Paranoá seja necessariamente precedido do rigoroso cumprimento da exigência legal sobre a elaboração e aprovação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – Rima, realizado por instituição da mais alta respeitabilidade científica responsabilidade comunitária, de que constitui paradigma a própria Universidade de Brasília, assim como a subsequente consulta à sociedade, através de audiências públicas".

PARA SERVENG PARENTE NÃO INFLUENCIOU

"Não somos amadores e temos os melhores atestados em saneamentos." Esta foi a declaração

do diretor comercial da Serveng Civilsan, Felipe Cabral, se defendendo, segundo ele, de notícias "atendeciosas e secretárias" que o *Jornal de Brasil* está divulgando a respeito do projeto de despoluição do lago. A Serveng Civilsan é uma das duas empresas que ganharam a licitação para ampliar o sistema de tratamento de esgotos de Brasília, considerada a maior obra individual de engenharia a ser realizada no Distrito Federal.

Felipe Cabral disse, ontem, que o parestesco entre o presidente da Companhia de Água e Esgotos (Caesb), Wiliam Penido, e o presidente da construtora, Emerson Pelison Soares Penido "não tem nada a ver" com o fato da Serveng Civilsan ter ganho a licitação. E justificou: "Mais de 60% da estrutura sanitária do DF foram feitos por esta empresa, e entramos em concorrência internacional, onde o critério é escolher quem tem competência tecnológica."

Para Felipe Cabral, o tratamento terciário de esgoto é o mais viável no Distrito Federal. A proposta de exportar esgoto (transferir de uma bacia fluvial para outra) segundo ele, foi descartada em 1982, de acordo com o relatório de Lúcio Gomide, ex-presidente da Caesb. O relatório, segundo Cabral, diz que a crescente urbanização com a exportação dos esgotos teria como consequência a falta de água para a alimentação do lago Paranoá, cujas repercussões seriam mais graves do que as que atualmente existem.

Já as estações de tratamento de esgoto, a nível terciário, conforme Felipe Cabral, é suficiente para atender à população do Distrito Federal nestes 15 anos. Ele discorda das notícias sobre a defasagem da obra, prevista para atender um contingente populacional de 700 mil pessoas.

O diretor da Serveng-Civilsan defendeu ainda sua empresa, dizendo que a obra executada por ela não vai ficar em mais de Cr\$ 2 bilhões e 314 milhões. "E só serão incluídos 25% a mais, no valor total, se for comprovada a necessidade de ampliação da obra", garantiu ele.

GUTIERREZ ESTÁ CERTA DA LISURA

A construtora Andrade Gutierrez, empresa com sede em Belo Horizonte, e uma das vencedoras da concorrência para a execução das obras de despoluição do lago Paranoá, garante, através da assessora de comunicação social, Ana Luíza de Castro, que a empresa "não tem conhecimento de qualquer fato que questione a lisura do processo".

Segundo Ana Luíza, não compete à Andrade Gutierrez avaliar os aspectos ligados à definição da obra e sua real necessidade. Esta responsabilidade, segundo a representante da empresa, é exclusiva da Caesb. A Andrade Gutierrez limita-se à execução da obra, tarefa para a qual habilitou-se através de licitação pública.

A assessora de comunicação da construtora também fez questão de ressaltar que a Andrade Gutierrez cumpriu todas as determinações do edital de concorrência, através do qual concorreu com outras empresas interessadas na obra, sendo uma das duas vencedoras. Segundo Ana Luíza Castro, "não foi questionada a lisura do processo e a empresa não tem conhecimento de qualquer irregularidade na licitação".

CAESB DEFENDE SEU PROJETO MAS ESCONDE FRAUDE

A seguir, a íntegra do documento da Caesb, justificando seu projeto, rebatendo denúncias, mas omitindo a farsa

"1 – Situação Atual do lago Paranoá"

– O tratamento de esgoto a nível secundário, utilizado nas duas estações de Tratamento de Esgoto na Bacia do Paranoá, consiste, basicamente, na separação dos resíduos sólidos e mineralização dos efluentes de esgotos sanitários, permitindo, além do aproveitamento da matéria orgânica como adubo, a redução dos microorganismos patogênicos e a obtenção de água purificada, de aparência cristalina, mas muito rica em nutrientes (especialmente fósforo e nitrogênio).

– Essas duas estações (ETE-Norte e ETE-Sul) têm capacidade para atender, em conjunto, a uma população de até 300.000 pessoas. Vê-se, assim, que sua capacidade de tratamento está, de há muito, ultrapassada, uma vez que a população estimada para a bacia do Paranoá é da ordem de 560.000 habitantes.

2 – A solução Para o Problema

Desde 1970, a Caesb vem estudando uma alternativa adequada para o tratamento do esgoto sanitário gerado na bacia do Paranoá, de modo a garantir a melhor qualidade das águas do lago, Paranoá, pois desde aquela época o lago já se apresentava em estado avançado de eutrofização, com ameaças, inclusive, para o lazer e a recreação aquática da Capital Federal.

– A preocupação com esse problema levou à criação, em 1974, do Grupo de Estudos de Poluição, pela Caesb, com objetivo de estudar, pesquisar e avaliar o problema, propondo soluções para evitar a morte do lago Paranoá pela eutrofização.

– Em 1975, foi contratada a empresa de Consultoria PLANIDRO Ltda., especializada no assunto, para proceder estudos acerca do problema. Dos trabalhos resultaram duas conclusões principais: a necessidade de ampliação dos estudos hidrológicos e limnológicos do lago e o conhecimento da bem-sucedida experiência realizada na África do Sul, no tratamento biológico de esgotos com remoção de nutrientes, denominado "tratamento terciário".

– O tratamento terciário nada mais é do que uma extensão do tratamento secundário, com ampliação das estações para possibilitar a eliminação do fósforo e nitrogênio das águas resultantes do tratamento secundário.

– Ainda em 1975, foi contratado pela Caesb, como consultor, o Prof. Gerit Marais, da Universidade de Cape Town (África do Sul), para o desenvolvimento de pesquisas locais, quando foi aqui testado o processo sul-africano de tratamento terciário, mediante a utilização de uma estação piloto, ficando demonstrada, na prática, a viabilidade técnica do projeto para as condições de Brasília.

– Em 1976, foi firmado Convênio de Cooperação Técnica com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com a participação da Caesb, OMS – Organização Mundial de Saúde, SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente, Ministério da Saúde e Ministério das Relações Exteriores, objetivando o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o lago Para-

noá e, paralelamente, promover o avanço tecnológico da Caesb no campo da engenharia sanitária e ambiental, através de cursos ministrados aos seus técnicos nos mais modernos e avançados centros mundiais.

O suporte técnico fornecido pela equipe de limnológico da Universidade de Lund (Suécia), liderada pelo Prof. Sven Bjork, autoridade mundialmente conhecida e responsável por uma série de programas bem-sucedidos de recuperação de lagos em seu país, como dos lagos Trummen, Jorla e Hornborga, além de haver executado trabalhos similares em outros países.

Resultaram desse Convênio:

1) Montagem de laboratório de limnologia em Brasília, que permitiu, em caráter permanente, observar, analisar e avaliar a evolução da qualidade das águas do lago;

2) Instalação de rede hidrometeorológica, visando, entre outros objetivos, proporcionar suporte aos estudos de limnologia;

3) Formação de equipe técnica multidisciplinar na CAESB, para tratar dos complexos problemas ambientais do Distrito Federal;

4) Levantamento das diretrizes gerais para solucionar o problema de esgotamento sanitário em Brasília e para ordenamento do uso do solo na bacia do Paranoá.

– Em 1979, forma concluídos os estudos limnológicos do lago Paranoá, pela equipe liderada pelo Prof. Sven Bjork, consubstanciados no documento "The lago Paranoá Restoration Project". As principais conclusões desses estudos foram:

1) A qualidade de lodo orgânico existente no lago se limitava a uma pequena área situada nas proximidades da ETE-Sul, indicando que o processo de degradação do lago era mantido quase que exclusivamente pelas fontes externas de poluentes, apresentando boas perspectivas de melhoria da qualidade da água, a alternativa de redução do aporte de nutrientes;

2) As fontes principais de nutrientes constituíram-se nos despejos das Estações de Tratamento, e os tributários riacho Fundo e Gama, tornando-se necessária a coleta dos esgotos das áreas urbanas, eliminação das lagoas de estabilização do Guará I e II e, a realização de estudos comparativos do aumento da eficiência do tratamento dos esgotos sanitários, com as alternativas de exportação desses efluentes;

3) O lago seria, necessariamente, o corpo receptor considerável esforço no sentido de minimizar o transporte de nutrientes e material arodiado provenientes das águas de chuvas;

4) A necessidade de preservação das fontes de água limpa, de modo a possibilitar a adequada renovação das águas do lago.

– Ainda, em 1979, foi elaborado o Relatório Técnico Preliminar, objetivando a escolha da melhor alternativa técnico-econômica para o esgotamento sanitário da bacia do lago Paranoá, com financiamento previsto, à época, através do Banco Nacional da Habitação – BNH.

– Em 1981, esses estudos foram aprovados pelo órgão técnico do BNH (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA), sendo autorizado o financiamento dos projetos básicos e executivo.

– Em 1982, foi aprovado pela CAESB, BNH, e FEEMA o Projeto Básico, partindo-se então para

o detalhamento do Projeto e preparação de editais de licitação exigidos para a aquisição de equipamentos.

3 – O projeto que será implantado pela CAESB

– O projeto que a CAESB procura agora implantar já foi exaustivamente analisado, criticado, avaliado e debatido nos mais prestigiados foros durante quase dez anos. Não é um projeto exclusivo, elaborado no âmbito interno da própria CAESB, mas um trabalho para o qual contribuíram os mais renomados cientistas nacionais e estrangeiros.

O conhecimento da complexidade do problema da eutrofização, no caso do Paranoá, associado à contaminação por esgotos, bem como dos riscos da tomada de decisões apressadas – que poderiam levar à adoção de medidas dispersivas e à execução de obras de custos elevadíssimos, ou ainda de duvidosa eficácia – exigiram de todos a máxima cautela no equacionamento do problema.

– A CAESB, que contava no seu Grupo de Estudos de Poluição com renomados especialistas nos campos da Engenharia Sanitária e da Limnologia, houve por bem promover o treinamento e visitas desses técnicos aos centros mais desenvolvidos do mundo (Suécia, África do Sul, Estados Unidos, Inglaterra, dentre outros), com o objetivo de absorver os conhecimentos e a experiência desses centros no trato da questão adequando a tecnologia à situação local. Paralelamente, foram contratadas firmas de renome, tanto a nível nacional como internacional.

– Os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos levaram à escolha da alternativa do tratamento terciário dos esgotos como a mais viável, não obstante os estudos exaustivos levados a efeito na apreciação de outras alternativas, citando como exemplo a exportação dos esgotos para a bacia do rio São Bartolomeu e do rio Maranhão, aproveitamento de efluentes das estações em irrigação e outras.

– Entre os dias 23 e 29 de outubro de 1985, foram procedidos estudos e ampla discussão do Projeto da CAESB para promover a despoluição do lago Paranoá, por uma comissão especialmente designada para esse fim composta pelas seguintes autoridades:

– Dr. Roberto Figueira Santos (CNPq)

– Dr. Carlos Magalhães da Silveira (GDF)

– Dr. Wilson Antonio Auerswald (CNPq)

– Dr. Fernando Augusto Nunes de Oliveira (CAESB)

– Dr. José Carlos Códova Coutinho (IAB)

– Dr. Eurico Salviatti (UnB)

– Dr. Benjamin Sicsú (CME).

– Ao final dos trabalhos então realizados, essa Douta Comissão produziu um documento cujos trechos mais significativos são:

"O atual estágio de poluição do lago Paranoá e a necessidade de providências urgentes para a sua efetiva recuperação e as tendências irreversíveis de adensamentos populacionais da bacia, que são frutos do processo social, nos levam às seguintes considerações:

– Que a quantidade de fósforo e nutrientes, que chegam ao lago Paranoá, principalmente dos esgotos domésticos, tem acelerado o processo

de eutrofização. A aplicação crescente do sulfato de cobre poderá trazer inconvenientes.

– Que o tratamento terciário com remoção de fósforo e nutrientes dos esgotos é indispensável ao controle da poluição do lago.

– Que enquanto não se fizer um tratamento terciário dos esgotos que chegam ao lago Paranoá e um manejo adequado dos lodos já depositados no fundo do lago, corre-se o risco de um desequilíbrio ecológico.

– Recomenda-se que:

1. Tendo em vista as necessidades imediatas, seja implementada a ampliação das estações já existentes, conforme projeto da CAESB.

– Depois de todos os estudos realizados, não obstante a aprovação da Comissão especialmente formada, com o objetivo de avaliar o projeto, em 1986 a CAESB julgou prudente contratar uma comissão composta por renomados especialistas brasileiros e estrangeiros na área de tratamento avançado de esgotos, dentro os quais destacam-se: James Laing Bernard (África do Sul), Samuel Murgel Branco, John Raymond Bratby (Inglaterra), e Manoel Oswaldo Lima da Silva.

– Essa Comissão Independente, após reavaliar o Projeto de Recuperação do lago Paranoá, referendou integralmente os estudos elaborados até então, enfatizando a necessidade de ampliação das Estações de Tratamento de Esgotos atualmente existentes, bem como sua adequação para o tratamento terciário dos esgotos de Brasília.

– Foi, portanto, estribada em critérios técnicos e econômicos, submetidos a amplas discussões e debates, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, resolveu finalmente dar o toque de largada no projeto que, sem sombra de dúvida, representa um dos mais importantes empreendimentos dos últimos anos, enaltecedo não apenas a Capital Federal, mas também a nação brasileira.

– Enfim, como já foi afirmado alhures, é um projeto da mais alta prioridade, concebido através do esforço conjunto dos maiores especialistas mundiais em engenharia sanitária e ambiental, de maturação lenta e refletida, cuja implementação não mais deve ser retardada.

– Deve ser realçado que, durante o processo de sua maturação, muitos homens conscientes e de envergadura moral e profissional indiscutível, estiveram à frente dos destinos da CAESB, todos unidos, no tempo e espaço, por um ideal comum: salvar o lago Paranoá do destino inglório e imerecido de se transformar num imenso pantanal. Mesmo porque o destino do lago está indissoluvelmente ligado ao destino de Brasília, e, se aquele perecer, na certa, comprometerá seriamente a qualidade de vida oferecida por esta capital.

4 – População na Bacia do Paranoá

– O projeto a ser implantado pela CAESB visa atender a uma população de até 760.000 habitantes.

Assim, o projeto eleito atenderá a uma demanda futura de mais 20.000 pessoas, considerando que a população atual na bacia é da ordem de 560.000 habitantes. A partir daí, outras soluções deverão ser estudadas, de modo a garantir os padrões de qualidade do meio líquido do Paranoá, com a utilização dos avanços tecnológicos da época.

5 – Procedimentos Licitatórios

5.1 – 1ª Licitação – Em 28 de julho de 1983, foi realizada pela Caesb a C. I. nº 01/83, objetivando a aquisição de equipamentos para a ampliação e adaptação das ETE Norte e Sul.

A época, os recursos financeiros necessários ao pagamento dos compromissos resultantes da citada licitação correriam à conta do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEF, Banco Nacional da Habitação – BNH, Governo do Distrito Federal, através do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos – FAE/DF, sendo que parte da importância viria do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Contrato de Empréstimo nº 1970-BR).

Quando tudo parecia caminhar de forma satisfatória, inclusive com licitação julgada, e selecionada os vencedores, foi a Caesb surpreendida com a desnorteadora notícia dada pelo BRB de que, as liberações de crédito para o setor público somente poderiam ocorrer quando oriundas de contratações anteriores a 9 de junho de 1983, data de publicação da Resolução nº 831 – Banco Central do Brasil.

– Diante de tal suspensão por tempo indeterminado, a referida licitação não pôde ser homologada, por não mais contar com os recursos financeiros necessários. Daí, enquanto se aguardava qualquer solução, a Concorrência foi sendo prorrogada sucessivamente, numa tentativa de seu aproveitamento, vez que a abertura de novo processo licitatório demandaria maior tempo.

– Ocorre que, em face de algumas dúvidas surgidas com relação à conveniência de aproveitamento de um processo licitatório realizado há alguns anos, com possíveis dificuldades de adequação do contrato a realidades distantes, citando como exemplo valor contratual, cauções, multas, garantias dos equipamentos e mesmo avanços tecnológicos verificados no período, a então Diretoria da Caesb julgou indispensável solicitar, em 29 de novembro de 1985, a audiência da doura Procuradoria Geral do Distrito Federal, no que foi atendida.

– Com base no consubstanciado parecer da doura Procuradoria Geral, a atual Diretoria da Empresa autorizou, em 10 de junho de 1986, o encerramento da Concorrência Internacional nº 01/83-Caesb, em virtude da total impossibilidade de seu aproveitamento.

5.2 – Nova licitação

Em 10 de junho de 1987, a Caesb realizou nova licitação a fim de selecionar empresas não apenas para fornecer equipamentos, mas também executar as obras civis, instalação dos equipamentos, realizar testes operacionais, treinamento de pessoal e fornecimento de peças sobressalentes.

Pode-se então concluir que os objetivos das duas licitações são bastante distintas, não havendo, portanto, nenhuma forma de se estabelecer comparação entre os valores apresentados nas duas concorrências, tendo em vista, sobretudo:

– grande diferença entre os objetos das duas licitações (enquanto a primeira C.I. visava à aquisição de equipamentos, a segunda objetiva à realização de obras civis, o fornecimento e montagem de equipamentos, treinamento de pessoal, os testes de pré-operação e o fornecimento de peças de reposição);

– ocorrência de alta taxa inflacionária no período, não coberta totalmente pela variação da OTN.

6 – Contrato dá vantagens às empresas

No que tange à afirmativa acima, não há o que falar em vantagens às empresas. Com efeito, a correção monetária das faturas pagas em atraso, é imperativo de justiça comutativa de vez que o contrato estabelece também pesadas multas às empreiteiras por qualquer atraso na execução das obras, constituindo-se a medida numa decorrência natural do equilíbrio entre os contratantes.

Assinale-se que a matéria tem sido objeto de análises, na doutrina e na jurisprudência que já consagraram o princípio de obrigatoriedade do reajuste monetário dos pagamentos efetuados com atraso, como forma de compensação da perda do poder aquisitivo da moeda pela inflação, de resto consagrado na legislação.

Quanto à possibilidade de acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, trata-se de cláusula apoiada em expressa disposição legal qual seja o parágrafo único, do artigo 55, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21-11-86, com as alterações do Decreto-Lei nº 2.348, de 24-7-87, somente cabível na hipótese de aumento ou diminuição do volume de obras.

De outro passo, a inclusão da cláusula – "RESSALVAS" – (27º), objetiva, evidentemente, resguardar os legítimos interesses da CAESB, em função das suas responsabilidades no trato com a coisa pública, criando ônus apenas para as empresas contratadas, que não poderão, posteriormente, alegar o desconhecimento dos fatos e circunstâncias sobre as quais foram celebrados os contratos. Assim, os eventuais prejuízos por elas sofridos, em decorrência de possível inviabilidade das obras motivadas pela questão atinente ao RIMA, não serão indenizáveis, ficando dessa forma, resguardado o interesse público.

7. – O Relatório da Planidro e a Exportação de Esgotos

O relatório inicial elaborado pela Planidro data de 1975 e os custos de tratamento terciário foram estimados a nível preliminar, uma vez que não existem parâmetros definitivos.

Apenas a operação, com sucesso, da unidade em escala piloto da ETEB-Norte possibilitou a análise de parâmetros adequados para estimativa, a nível elaborado, dos custos de tratamento terciário.

O próprio relatório da Planidro mencionava a operação de instalações semelhantes na África do Sul que, devido à simplicidade de concepção tecnológica, indicava ser atrativa para adaptação às estações existentes no lago.

Além disso, as características subterrâneas e linear de exportação, estão sujeitas a variações de grande monta não previsíveis em um estudo preliminar.

Também é importante observar que à época do mencionado relatório o tratamento terciário caracterizava-se por uso intensivo de produtos químicos e que hoje, decorridos mais de 15 (quinze) anos de experiências bem-sucedidas, o principal atributo deste tratamento é sua característica essencialmente biológica, com reduzido uso de componentes químicos.

Concluindo, os estudos comparativos de custos não computaram os indispensáveis custos de tra-

tamento secundário a juzante, exigência da atual legislação ambiental.

Mais grave é que a solução de exportação (descartada após inúmeros estudos da CAESB) afeta de modo dramático o balanço hídrico do Paranoá. De fato, a principal fonte de alimentação do Lago se constitui hoje nas chamadas águas servidas, e sua exportação implicaria na morte biológica do lago.

Conclusão

Depois de tudo o que foi dito, a Diretoria da CAESB acredita ter deixado bem claro os seguintes pontos:

- as obras, são urgentes e inadiáveis, sob pena de acarretar danos irreversíveis ao Lago Paranoá, cujas águas estão sujeitas a propiciar, em escala infinitamente maior, o desastre ecológico ocorrido em 1978.

- as condições atuais do lago são críticas e agravam-se a cada dia, pois as Estações de Trata-

mento em atividade só efetuam o tratamento secundário dos esgotos sanitários, além de não terem capacidade de processar todo o volume de esgoto produzido na bacia.

Vale ressaltar, ainda, que a implantação do Projeto de Ampliação das Estações de Tratamento de Brasília teve início no ano passado, com início e conclusão das obras preliminares, com a terraplenagem da ETE-Sul, já estando o terreno preparado para receber os equipamentos e materiais destinados ao início das obras de construção civil.

Por último, não pode a Diretoria da CAESB deixar de alertar que a ampliação das estações de tratamento, bem como sua adequação para o tratamento terciário dos efluentes de esgotos sanitários de Brasília, constitui uma obra fundamental e imprescindível para recuperação do Lago Paranoá, e qualquer adiantamento do início das obras poderá resultar, como já foi dito, numa catástrofe ecológica de consequências inimagináveis.

O QUE FOI OMITIDO NAS JUSTIFICATIVAS

Todas as justificativas apresentadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (Caesb) contra as denúncias feitas na edição de domingo no **Jornal de Brasília** sobre o projeto e licitação para as obras de despoluição do lago Paranoá, continuam omitindo fatos.

A empresa atribui o valor de 45 milhões de dólares apenas para a aquisição dos equipamentos. Este custo foi orçado num convênio entre o extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), a Secretaria de Serviços Públicos e a Caesb, em 1985, prevendo que estes 45 milhões incluem toda a obra, com equipamento, obra civil, e compra de parte dos interceptores – canos – que ligariam parte do Guará e Núcleo Bandeirante.

Na primeira justificativa da Caesb, há uma crítica ao JBr, onde afirma que apesar de dizer que técnicos condenavam a obra, a reportagem não cita os nomes destes técnicos. A matéria é bem clara quando cita os nomes dos estudos feitos por uma equipe sueca, chefiada pelo biólogo Sven Björk, além dos relatórios da Planidro, e do próprio projetista da obra, o sul-africano James Barnard.

Os aumentos

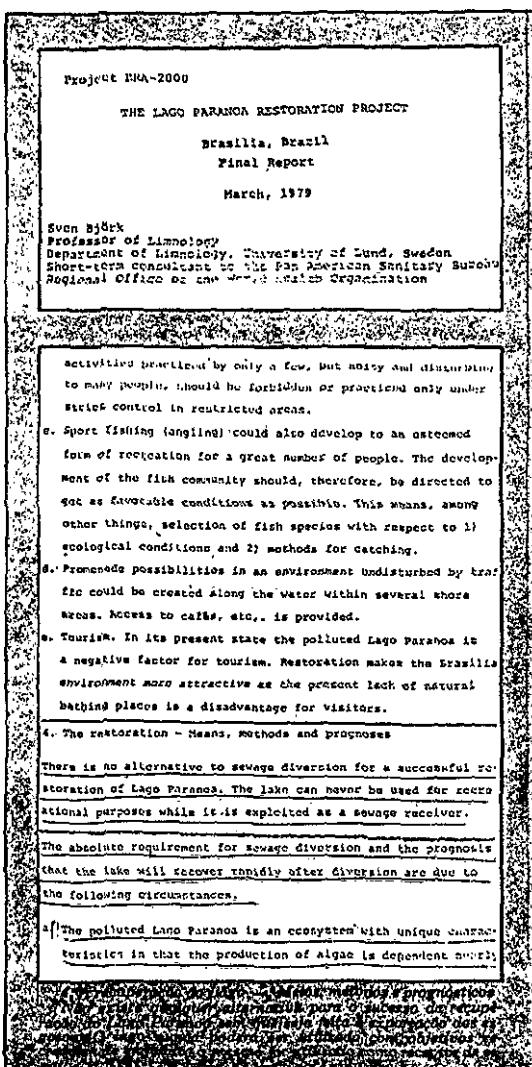
A Caesb também nega que a obra tenha o valor total de US\$ 156 milhões, e sim de 100 milhões, mas admite que o valor do contrato prevê um reajuste de 25%. Os contratos assinados com as duas empresas vencedoras da licitação – Andrade Gutierrez e Serveng-Civilsan – fixam os seguintes valores: Cz\$ 2.292.031.757 – para as obras de Estação de Tratamento Sul, que serão feitas pela Serveng-Civilsan – e Cz\$ 2.314.390.228,87 – para a Estação de Tratamento Norte, sob a responsabilidade da Andrade Gutierrez. O valor total da obra então é de Cz\$ 4.606.421.985,87, que convertidos pela cotação do dólar o dia 10 de junho – data em que as propostas foram entregues para licitação – chega a US\$ 125.239.172,01. Um valor que somado aos 25% previstos como reajustes contratuais pode aumentar para mais de 156 milhões de dólares.

Na terceira justificativa da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (Caesb), ela afirma que o valor que o JBr atribui para a obra em 85 – cerca de 45 milhões de dólares – prevê apenas a compra de equipamentos. Esta afirmação, da empresa contradiz um documento oficial de convênio entre o Banco Nacional da Habitação, a Secretaria de Serviços Públicos do GDF e a Caesb, que deixa bem claro que os 45 milhões incluem toda a obra, com equipamentos, obras civis e interceptores.

Os contratos

A Caesb justifica, no quarto item que o contrato não dá vantagem às empresas vencedoras – Serveng-Civilsan e Andrade Gutierrez – mas sim “protege apenas a Caesb contra imprevistos”. Estes imprevistos, a que a empresa se refere, são o provável embargo da obra, pela não-apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (Rima), que mostraria a inviabilidade do projeto.

Além disso, existem cláusulas no contrato assinado pela Caesb com as empreiteiras, que nunca foram feitos antes, em nenhum negócio deste tipo. Por exemplo, o pagamento de acordo com a variação das Obrigações do Tesouro Nacional



(OTN) nas parcelas atrasadas, que é uma reivindicação das construtoras, mas que o Governo nunca aceitou.

As alegações da Caesb referem-se também a aprovação pelo Banco Nacional da Habitação, baseado em estudos de um de seus órgãos consultores – a Feema, do Estado do Rio de Janeiro – que demonstraram a viabilidade do projeto que a Caesb pretende implantar para a despoluição do Lago Paranoá.

Na realidade, os estudos da Feema, encaminhados à Caesb em 22 de setembro de 1980, apesar de citarem as avaliações da equipe sueca, não as levaram em consideração e entraram direto na avaliação de custos. A alternativa analisada por eles como de curto prazo – a exportação dos esgotos para fora da bacia do Paranoá – representou na época um custo de 4 bilhões e 500 milhões de cruzeiros. A segunda alternativa, de curto prazo – o tratamento terciário com a aplicação das estações de tratamento – representou, segundo os estudos da Feema, um valor de 4 bilhões e 300 milhões de cruzeiros. Portanto, 200 milhões de cruzeiros mais barato do que a de tratamento terciário.

No sexto item do documento da Caesb está a citação feita pela reportagem do JBr dos estudos da Planidro Consultoria, que segundo ele é "preliminar de 1975, há muito superado". Este mesmo documento é citado num texto usado pela Caesb para justificar a própria realização do projeto.

Quanto à omissão de informações contestada pela Caesb no sétimo item, isto fica confirmado quando em todos os estudos apresentados pela empresa, ela apenas cita as avaliações dos cientistas suecos, não esclarecendo, em nenhum momento, que estas análises determinam a exportação dos esgotos como única forma de despoluir o Lago Paranoá. Esta alternativa foi afastada pela Caesb, que a considerou onerosa e ineficaz.

A carta do James Barnard, projetista da obra de despoluição do Lago Paranoá, a que se refere o item oito, da nota da Caesb, mostra indiretamente que o projeto é inviável, por esclarecer que o aumento na quantidade de esgotos e na própria composição destes, poderia fazer com que todo o sistema entrasse em "colapso".

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Queremos, inicialmente, manifestar aqui a nossa solidariedade à família do jurista Hélio Bicudo, que, morando em São Paulo, vem recebendo, constantemente, ameaças anônimas daquelas mesmas forças que nunca aceitaram a atuação combativa, democrática e digna daquele jurista, de apurar as ações do "Esquadrão da Morte", de apurar os casos de corrupção e de desmandos dentro da Polícia do Estado de São Paulo.

Ao expressarmos esta nossa solidariedade ao jurista Hélio Bicudo e aos seus familiares, ao mesmo tempo cobramos, desta tribuna, uma posição das autoridades federais e estaduais, no sentido de tomarem medidas imediatas para que essa prática, que de vez em quando, vem atormentando a vida dos familiares e do jurista Hélio Bicudo, seja imediatamente cessada e tomem providências e investiguem casos deste tipo.

Achamos que é importante, Sr. Presidente, seja feita esta denúncia, no momento em que se cria, no País, um clima de favorecimento, de acobertamento da violência policial, que, através dos métodos da época do período do regime militar, tenta mostrar a eficácia e a justeza desses métodos no combate à criminalidade.

Chamamos a atenção da opinião pública e da consciência democrática do País: se não tomarmos medidas sérias, inclusive no plano da Assembléa Nacional Constituinte, para modificarmos inteiramente o papel da Polícia no combate à criminalidade, estaremos gerando, isto sim, um círculo vicioso de uma violência produzida pelas condições sociais do capitalismo sendo combatida por uma violência também produzida pelo Estado autoritário, repressivo e impune.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, chamamos a atenção para as várias denúncias que foram feitas nesta semana, de modo particular sobre a violência contra os trabalhadores rurais. É o caso da fazenda no Município de Promissão, no interior de São Paulo, é o caso dos sem-terra da região de Iturama, e é o caso, mais recente, dos assassinatos no sul do Pará. Que, ao lado dessas denúncias e dos reclamos que foram feitos aqui, no sentido de que essas violências sejam apuradas e os seus responsáveis punidos, também possamos encarar, na Assembléa Nacional Constituinte, a discussão e a votação da reforma agrária como uma questão crucial para este País.

Esta Assembléia não pode, ao discutir a questão da reforma agrária, ignorar a situação real que está acontecendo em todo o interior deste País, uma situação de mobilização dos trabalhadores rurais pela reforma agrária e, ao mesmo tempo, uma nova escalada de violência, de arbitrariedade contra aqueles trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Subo, hoje, a esta tribuna para, no momento em que a Nação e principalmente Minas Gerais ainda chora a morte de meu mais expressivo nome da poesia, fazermos uma pausa para refletirmos sobre um de seus poemas:

"Com a chave na mão
quer abrir a porta,
não existe porta,
quer morrer no mar,
mas o mar secou,
quer ir para Minas,
Minas não há mais.
E agora, José?"

Foi preciso buscar no lirismo de Carlos Drummond de Andrade argumentos válidos, para retratarmos a má vontade com que certos dirigentes de Minas Gerais têm tratado os interesses do Estado, e refletirmos na imperiosa necessidade de se salvaguardar o território mineiro e também, de se preservar a sua soberania. Às vezes, como mesmo disse o poeta, as portas são fechadas para Minas. Porém, quando essas portas são fechadas pelos próprios mineiros, não nos restar a menor dúvida de que devemos nos preocupar.

Senão vejamos: em Minas Gerais, a TV Alterosa, uma empresa genuinamente mineira e que alcançava quase todo o interior de Minas, levando notí-

cias de Minas para os mineiros, de repente se viu impedida de realizar seu trabalho, em detrimento dos interesses do Estado.

Acredito que não nos caiba aqui tirar os méritos de pessoas e empresas que se favoreceram com os links da TV Alterosa, mas o que realmente nos preocupa, Sr. Presidente, é que determinadas coisas estão acontecendo em Minas Gerais movidas por interesses dúbios e, às vezes, até mesmo escusos. Advêm dessas situações os tão famosos movimentos separatistas, pois algumas partes do Estado de Minas Gerais ficam privadas de saber o que acontece no seu Estado e, consequentemente desvinculada dos interesses regionais. O sentimento de amor à terra natal, numa situação dessas vai-se esvaindo e mesmo se deteriorando. E tome movimento separatista...

Não podemos permitir que estes versos de Drummond "quer ir para Minas"...

Minas não há ilegível façam parte de nossa realidade.

Minas existe e é suficientemente grande para não permitir que alguns aventureiros lancem mão de seu poderio.

E agora, José?

E agora, Sr. Governador?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para tratar, rapidamente, de três assuntos.

O primeiro deles é o desrespeito flagrante à Assembléa Nacional Constituinte, tendo em vista a aprovação de um projeto de decisão pela Comissão de Sistematização que proíbe a conversão da dívida externa em capital de risco e que, até hoje, passado mais de um mês, não foi encaminhado ao Plenário, por iniciativa, infelizmente, do próprio Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Se hoje a Assembléa Nacional Constituinte não é livre, e muito menos soberana, neste caso específico, certamente que contamos com a participação do Presidente da Assembléa Nacional Constituinte. Não obstante ser o Deputado Constituinte Ulysses Guimarães uma figura histórica conhecida, neste caso específico, repito, Dr. Ulysses Guimarães não cumpro o que determina o Regimento Interno. Já tivemos a oportunidade, em sessões passadas, através de questão de ordem, solicitar à Mesa explicação, e na última semana a Mesa ficou de dar uma resposta, inclusive por orientação do Constituinte Mauro Benevides.

Aproveito a oportunidade para solicitar a V. Ex.^a, que preside a sessão informações a respeito do encaminhamento do Projeto de Decisão nº 4 ao Plenário da Assembléa Nacional Constituinte.

O outro aspecto que atenta, também, contra a soberania da Assembléa Nacional Constituinte, são os reiterados pronunciamentos dos Ministros militares no que concerne à anistia. Entendemos que a anistia há de ser concedida aos verdadeiros democratas, aos militares que lutaram pela preservação da legalidade e tiveram suas carreiras e muitas suas vidas ceifadas.

Faço questão de incluir em meu pronunciamento matéria publicada ontem, na **Tribuna da Imprensa**, de autoria do Coronel-Aviador Rui Moreira Lima sob o título: "Quem tem medo da anis-

tia". E outra matéria, publicada na revista Veja, de autoria também do Coronel-Aviador Alfredo Ribeiro Daudt, sob o título "Justiça para os cassados". Faço questão de incluí-lo no meu pronunciamento porque, inclusive, traz dados elucidados a respeito da situação dos militares cassados e não anistiados. Mas ocupo principalmente a tribuna Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, para denunciar o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em função do altíssimo grau de intransqüilidade, em função do crescimento do crime e da violência no nosso Estado.

Todos os Constituintes estão acompanhando pela imprensa as publicações e sabem que por incompetência, e até por um acumpliciamento do próprio governante com o crime organizado, o povo do Rio de Janeiro não tem sossego. Hoje, o Rio de Janeiro está sendo transformado em uma praça de guerra e o Governador do Estado, Sr. Wellington Moreira Franco, procura atribuir a pecha de acumpliciamento com o crime organizado às comunidades carentes.

Sabemos perfeitamente bem que as comunidades carentes são vítimas de um modelo econômico que joga na rua da amargura a maioria expressiva da população brasileira, mas sabemos também, que a comunidade carente do Rio de Janeiro vem sendo vítima de atos do Governo do Estado, que lhe procura transferir a sua responsabilidade e, ainda, utiliza-se da Polícia para reprimir-la de forma indevida.

Quero, daqui desta tribuna, manifestar o meu mais veemente protesto à atuação de um governo que já começa, pelas veias da corrupção, a impedir que a população tenha uma Polícia respeitada, que possa viver com tranqüilidade e, acima de tudo, comece a não assumir as suas responsabilidades como governante fazenda com que, hoje, no Rio de Janeiro, a população esteja alarmada.

É preciso que os Membros da Assembléia Nacional Constituinte saibam que o que ocorre no Rio de Janeiro, pela incompetência, pela convivência e pela falta de ação do Governo do Estado, são fatos graves, que podem se alastrar por outros Estados.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

QUEM TEM MEDO DA ANISTIA

Rui Moreira Lima

Pela primeira vez, na história política do Brasil, assistimos a uma troca de posições, revolucionários, punindo legalistas. "São palavras do Dr. Barbosa Sobrinho, presidente da ABI, em magnífico trabalho – anistia ou reparação? Publicado no JB de 12-7-87.

Há muitos anos, antes dos idos de 1964, um restrito grupo de militares tentou, mais de uma vez, conquistar o poder pela força, evidentemente, com frontal agressão à lei, à autoridade constituída e, sobretudo à disciplina militar. Os movimentos sediciosos de Jacareacanga e Aragarças são acontecimentos vinculados a essa conduta. Entretanto, tais movimentos morreram no nascedouro pela firme disposição da grande maioria de militares legalistas,

derrotados, os sublevados exilaram-se em países vizinhos e foram enquadradas na forma da lei como desertores e agressores à ordem constituída.

O Presidente da República de então, Juscelino Kubitschek de Oliveira, com visão de estadista, preocupado com a pacificação da família brasileira, pediu ao Congresso Nacional anistia para os revoltosos, com a reparação ampla, geral e irrestrita, o que foi concedido. Reintegrados todos do serviço ativo, prosseguiram na carreira, atingindo, inclusive, os postos de generalato.

A realidade, porém, é que a Nação brasileira, desde a República Velha, ansiava por participar do concerto das nações, com a presença relevante que sempre se julgou merecedora. Para tanto, tinha consciência que se impunham reformas estruturais no campo social, econômico e político. Embora contrariando a resistência imposta pela minoria antidemocrática acima referida, o Brasil caminhou no campo social com a integração dos trabalhadores através da Consolidação das Leis Trabalhistas: no econômico, com a instalação do parque industrial que teve como marco decisivos Volta Redonda, a Eletrobrás e a Petrobrás e, na área política, a Constituição de 1946, fruto da lutada povo e instituída com a força da participação do Brasil na luta pela democracia nos campos de batalha da Europa.

A minoria antidemocrática, entretanto, à medida que a Nação caminhava em busca de seus ideais e realizações, passou a oferecer resistência com mais intensidade. A tentativa de golpe aflorou no governo de Vargas ao ser anunciado o propósito de criação da Petrobrás e Eletrobrás, instrumentos indispensáveis para o avanço econômico e social. A seguir, o Governo JK cujo plano de metas se constituiu no prosseguimento do desenvolvimento almejado e, finalmente, no governo de João Goulart quase propunha principalmente a instituir uma efetiva reforma agrária e controlar a remessa de lucros das empresas estrangeiras para o exterior.

Em 1964, derrotadas as forças democráticas e legalistas, sobreveio a implantação, no País, de um regime de exceção. Os retrocessos se sucederam: no campo político, a Constituição de 46 foi substituída pelos atos institucionais no campo econômico, a lei de remessa de lucros foi revogada e permitiu-se ao capital estrangeiro seu livre trânsito, concorrendo desigualmente, com o nacional, no social, substituiu-se a estabilidade do trabalhador pelo já declarado falido FGTS que, por sua vez, destinou os recursos pertencentes ao trabalhador, para o plano nacional de habitação, através do BNH, de triste memória, e que já nem mais existe.

Os atos institucionais se constituíram em instrumento de poder absoluto e opressão. Foram cassados civis e militares sem direito de defesa, sem inquérito, sem processo formado, nesse rol incluídos os oficiais de carreira, com a garantia constitucional da carta patente, que só permitia o afastamento das fileiras das Forças Armadas por sentença condenatória, transitada em julgado, por mais de dois anos.

Qual a falta cometida pelos civis e militares cassados, é de se indagar? Paradoxalmente, nenhuma. Em verdade, o delito cometido foi a defesa da lei, da ordem e da autoridade constituída.

Contudo, os efeitos das odiosas cassações aí não se exaurem. Vão muito além: os aviadores e aeronautas (mecânicos, telegrafistas, engenheiros e comissários de bordo) foram proibidos de exercer a profissão através das portarias secretas de nºs \$-50-GM5 e S-280-GM5, respectivamente, de 19-6-64 e 1º-9-66, em gritante desobediência à decisão unânime do STM que garantiu esse direito indispensável à sobrevivência de qualquer ser humano. Empresas privadas, coagidas pela repressão, dispensavam os atingidos pelos atos institucionais, tão logo disso tomavam conhecimento. A perseguição não se deteve aí. Alguns tiveram cassados, também, os direitos civis. Suas esposas passam a receber pensão como se viúvas fossem. A situação de "morto-vivo" causou toda sorte de constrangimento, inclusive junto ao fisco para cumprir o dever de declarar sua renda.

O regime de exceção, além de cassar, perseguir, torturou e exterminou. Rubens Paiva é um exemplo contundente. Por outro lado o destorcido *esprit de corp* gerou os, até hoje, inexplicáveis episódios do Riocentro CAPEMI/Baumgarten, PARASAR/Cap. Sérgio, Coroa-Brastel, SUNAMAN e tantos outros.

O regime de exceção, depois de quase vinte anos, profundamente desgastado, propôs em 1979 uma anistia. Porém recíproca. Foram anistiados simultaneamente, de um lado os torturadores que prosseguiram tranquilamente em sua trajetória profissional-militar, inclusive ocupando altos postos no exterior; por outro lado aos cassados pelos atos institucionais, a anistia de 79 se limitou a "ressuscitar" os mortos-vivos mantendo a todos nos postos que tinham em 1964 ao serem cassados.

Assim, o grupo minoritário antidemocrático que perseguiu e torturou foi contemplado com anistia ampla, geral e irrestrita, enquanto aqueles que lutaram a favor da legalidade foram anistiados com flagrante e mesquinha restrição.

Com o advento da nova República, que substituiu o deteriorado e insustentável regime de exceção, e já impotente para evitá-lo, o Poder Executivo, atendendo o grande anseio da Nação, enviou mensagem ao Congresso convocando a Assembléia Nacional Constituinte.

Todos os cassados sentiram que essa oportunidade poderia ensejar a ampliação da restrita anistia de 79. Reuniram-se, lutaram e, por fim, conseguiram acrescentar ao projeto de convocação da Assembléia Constituinte, apesar da resistência do grupo minoritário antidemocrático, parte da complementação que faltava. Não obstante os esforços, restou faltando na anistia instituída pela Emenda Constitucional nº 26/85, a reintegração no serviço ativo, as promoções até o final da carreira e o resarcimento de todos os direitos que foram preteridos.

Essas lacunas, que a Emenda Constitucional nº 26/85 apresentou só poderiam ser supridas, obviamente, por outra norma constitucional. Daí o empenho de todos os cassados para completar a reparação integral de seus "direitos" no bojo da nova Constituição, em elaboração. Receptivos os constituintes já que todos os partidos inscreveram em seus programas a defesa da anistia ampla, geral e irrestrita – nas duas primeiras etapas da elaboração da Carta Magna, incluíram em suas Disposições Transitórias a reparação de

todos os direitos daqueles que foram atingidos por atos de exceção.

O periódico **O Globo**, de 15-8-87, revela com invulgar fidelidade a tática desta minoria antidemocrática.

Rebelando-se contra a anistia a ser concedida pela nova Constituição, induzindo a opinião pública, sub-repticiamente, a crer que tal posição fosse defendida pelas autoridades militares, colocaram no referido jornal: "Como a Justiça opera muito lentamente" o pôde de execução dos atos institucionais foi acionado, também para afastar das fileiras "ladrões e pederastas, enfim, aqueles de procedimentos incompatíveis com a vida dos quartéis."

Depois de agredido o Poder Judiciário, foi a vez do Poder Legislativo, como ficou configurada a agressão, no referido jornal, ao registrar: "A argumentação que fundamenta a posição tomada pelo Exército é a seguinte: os atos de cassação civis foram "um processo de autogafia", ou seja, os políticos procuraram cassar uns aos outros para satisfazer seus interesses regionais".

Finalmente, registra a aludida matéria, em violenta ofensa ao poder constituinte: "O certo é que está consolidada no Exército a decisão de em hipótese nenhuma acolher uma anistia que venha a pretender promoção plena (vale dizer, ao posto de oficial-general), resarcimento ou reintegração. Nenhuma das três medidas será obedecida, se inserida na nova Constituição, e esta, neste caso, estará natimorta. Uma frase que circula nos meios militares reflete o pensamento geral do Exército: "Uma anistia assim seria uma provocação".

Indubitavelmente, nem o Exército, Marinha ou Aeronáutica, assim pensam.

Quando foi atribuída ao Ministro do Exército a afirmação de que se caso a Constituição mandasse pagar os vencimentos devidos aos militares cassados, em resarcimento de seus direitos, ele se negaria a fazê-lo. No dia seguinte, acertadamente, o Centro de Comunicação do Exército apressou-se em desmentir.

O povo brasileiro não tem medo da anistia. A reintegração dos militares cassados, ao contrário do que propalam as minorias antidemocráticas, longe de ser um estímulo à indisciplina ou uma provocação, se, constituem, sem dúvida, para a oficialidade jovem, um incentivo para a defesa da lei, da ordem e da autoridade constituída.

O resarcimento dos valores que a Nação deve àqueles que foram atingidos por atos de exceção, não irá abalar as finanças públicas visto representar pequena parcela dos prejuízos causados por qualquer um dos desmandos ocorridos durante a ditadura a exemplo do caso Coro-Brastel.

Por fim, a promoção a oficial-general será formalizada com todos os anistiados já na reserva ou reformados, por imposição da idade atingida. O Brasil caminha unido, sem medo da anistia, para sua plena redemocratização, confiante na lucidez e coragem cívica de seus constituintes.

Rui Moreira Lima é coronel-aviador

Tribuna da Imprensa, Rio – 25-8-87.

Ponto de Vista

JUSTIÇA PARA OS CASSADOS

Alfredo Ribeiro Daudt

Existe na Assembléia Constituinte um projeto que anistia os militares cassados, paga indenização pelo tempo que ficaram fora dos quartéis e ainda lhes devolve os direitos que teriam usufruído caso tivessem permanecido na ativa. Vozes tonitruantes levantam-se há tempos contra a exata dose de justiça embutida no projeto de autoria do Senador José Paulo Bisol. Vozes, aliás, que costumam criar fantasmas para ter a quem perseguir, que têm custado a assimilar as lições contidas na cartilha de convivência democrática. Aos donos dessas vozes é preciso, ainda desta vez, repetir o recado: anistia tem de ser ampla, completa. O revanchismo foi abolido da sociedade brasileira por sugestão de homens ideologicamente alinhados com os que hoje se engalfinham nesta inglória batalha contra o passado e contra seus próprios erros. Em nenhum manual das escolas militares, em nenhum livro de Direito está escrito que a justiça deve ser feita de acordo com as conveniências de quem quer que seja. A justiça é um instrumento a serviço do bem comum e em nome da coletividade deve ser efetuada.

Argumentam os chefes militares contrários à anistia que o pagamento de indenizações aos cassados abriria um rombo nos cofres da União. Este argumento é capenga, falso. O número de oficiais impedidos de prosseguir em sua vida profissional porque se dispuseram a defender a Constituição e os poderes constituídos em 1961 negando-se a bater continência a golpistas a serviço de interesses antinacionais é de exatamente 146. Feitas as contas a respeito de quanto o Exército, a Marinha e a Aeronáutica devem a essas pessoas, entre as quais me incluo, ficaremos sabendo que não haverá qualquer despesa insuportável para um País que tolera marajás, caixinhas e comissões há anos e anos. Mas, se pela matemática da crise entender-se que a despesa com o ato de fazer justiça será alta, pior para quem no passado agiu contra as regras constitucionais. Gastar dinheiro, ou melhor, devolver o dinheiro que nos impediram de receber será uma boa lição para que os chefes militares de amanhã pensem duas vezes antes de cometerem as mesmas bobagens feitas por seus antecessores golpistas. O preço da anistia deve ser debitado na conta dos que rasgaram a Constituição de 1946.

Assim como afirma que a anistia será um grande prejuízo financeiro, o Ministro do Exército vem esmerando-se em declarar à imprensa que as Forças Armadas não teriam condições de abrigar em suas fileiras homens afastados delas por mais de vinte anos. É difícil acreditar que o general encare a opinião pública com convicção ao esgrimir tão frágil argumento. Sei de muitos oficiais cassados que, assim como eu, se mantêm largamente atualizados quanto a questões militares das mais complexas. Quem escolheu ser militar fez essa opção por vocação – e isto não se abate do coração de um homem jamais. Os que, dentre os cassados, conseguiram sobreviver amavam sua atividade e continuam apaixonados por ela. O ministro, porém, deve saber que não tem muito com que se preocupar neste terreno. Afinal, a maioria de nós deixou as Forças Armadas á 23 anos, e isso quer dizer que a maioria já não tem

mais condições físicas nem idade para prosseguir na ativa. Quanto aos que ainda possuem as condições necessárias para reingressar no serviço ativo, é óbvio que uma rápida reciclagem os colocaria em forma novamente. As Forças Armadas só teriam a ganhar com a adoção da anistia, pois a volta aos quartéis, ou a passagem para a reserva dos que delas foram expulsos, teria o poder de reaproximar a sociedade civil brasileira da sociedade militar, num ato de irmandade, palavra muito usada pelos cristãos e que o ministro deve conhecer.

A anistia aos militares tem ainda um aspecto político. Se ela não for concedida, qual garantia terão os militares de amanhã à hora de defender com a própria vida a Constituição que está sendo escrita, os poderes constituídos que a ela se submetem, a Pátria, enfim? Se agora nós, que no passado tomamos exatamente essa atitude, cumprindo com sangue um juramento de honra perante os mais altos símbolos nacionais, não tivermos nosso esforço reconhecido pelo Congresso Nacional, onde o povo está representado, qual ensinamento ficará para as próximas gerações, para os oficiais que a esta altura estão sendo forjados nas academias militares? Simplesmente, eles não terão nenhuma garantia de reconhecimento, o que sem dúvida enfraquece o ânimo de quem se dispõe a trocar a própria vida pela da Nação. A lição para o futuro fundamenta-se na impunidade para os golpistas e no esquecimento para os que resistiram. A quem isso interessa?

Nestes mais de vinte anos de perseguições, humilhações e privações, os militares cassados acompanharam com estupefação os mandos e desmandos cometidos em nome das fardas que orgulhosamente, um dia, vestiram. Quem teve forças partiu para o combate à ditadura, alguns preferiram seguir o caminho do silêncio, enquanto muitos outros foram obrigados a trilhá-lo por causa das prisões, das torturas e da morte. A anistia tem de ser ampla, completa. Os torturadores e assassinos já foram anistiados pela lei de 1979. A Emenda 26 à Constituição, aprovada em dezembro de 1985, obrigou a reintegração a seus postos dos funcionários públicos cassados por atos de exceção. Nas Forças Armadas, apesar da emenda, nada foi feito. A Assembléia Constituinte tem agora a última chance de fazer justiça aos militares cassados e à causa democrática. Estou certo de que fará.

Alfredo Ribeiro Daudt, 64 anos, é coronel-aviador da reserva, cassado em 1964.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Dois são os motivos que me trazem a esta tribuna, hoje: o primeiro é para denunciar a cumplicidade com que as autoridades no Rio de Janeiro têm tratado as comunidades carentes. Cumplicidade, sim, porque o crime organizado no Rio de Janeiro tem acontecido aos olhos das autoridades, com o consentimento das autoridades e isto não é novidade para nenhum de nós, trazendo, por parte da sociedade, essa hostilidade natural às favelas. Isto me preocupa porque já tivemos, no Rio de Janeiro, no período 68/70, iniciativas tais que faziam com que a sociedade tivesse o

maior pavor pelas favelas. Não se divulgam as propostas políticas positivas que as favelas têm. O que tentam divulgar é o lado negativo de uma sociedade injustiçada, onde não há as mesmas oportunidades, onde existe uma desigualdade social que vai fazer com que haja, cada vez mais, um índice de criminalidade e de marginalização.

As autoridades competentes e os Governos, até então, não tiveram uma política que pudesse atender a essa comunidade, política que considero ser necessária para que não haja uma convulsão social, para que não se estabeleça, desde já, uma guerra civil, na medida em que, atrás de tudo isso, podemos observar: especulação imobiliária, a vontade suprema de fazer com que os favelados saiam porque faz mal aos olhos da grande burguesia algumas das favelas instaladas na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. Sabemos que se houver boa vontade, ao nível de uma política mais eficaz, levaremos tranquilidade para a comunidade favelada. Não vamos viver tranqüilos enquanto cidadão e cidadã de bem, moradores de uma favela, porque não podemos explicar como podem chegar até os chamados marginais, as armas que estão, pura e exclusivamente, sob a competência e a guarda da Polícia Militar. Como se explicam as armas mais sofisticadas, que estão sendo usadas pelos marginais, chegaram até eles?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conheço até hoje, na minha vida de quarenta e cinco anos de favela, que apenas eu, Deputada Federal Benedita da Silva, ando de avião. Fora isto, não conheço nenhum favelado normal que possa transportar, de avião ou de navio, os chamados tóxicos pesados e essas armas que estão sendo importadas. Portanto, é preciso que as autoridades no Rio de Janeiro não hostilizem as comunidades faveladas, não façam com que a sociedade tenha repugnância pela comunidade favelada e que ela possa ser responsável e punida pela falta de assistência que tem dado a essa comunidade.

O outro assunto que aqui me traz, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é que a iniciativa popular foi uma vitória bem-sucedida da mobilização daqueles que estão atentos e decididos a prestar apoio, a prestigiar o Congresso Constituinte para que possamos desempenhar nosso mandato segundo a nossa consciência e responsabilidade, resistir às pressões e **lobbies** e fazer com que possamos avançar concretamente nas conquistas de direito que expressem a vontade do povo e um respeito à cidadania. Sendo assim, o dia de hoje, que considero ser importante por ser de exposições de motivos que levaram as mulheres a apresentarem as emendas, eu gostaria de lembrar que o critério estabelecido pela Comissão de Sistematização tira de nós a oportunidade de participar nos debates que reputo de grande importância e que iriam enriquecer mais ainda essa iniciativa neste momento.

Quero chamar a atenção das Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes que o Congresso Nacional deveria estreitar a relação com o movimento social, e esta decisão prejudica um objetivo fundamental dessas presenças hoje aqui. Porém, quero ressaltar, com relação às emendas das mulheres, que o Brasil não poderá retroceder dos compromissos internacionais que assumiu com relação às mulheres. No dia 31 de março de 1981, em Nova Iorque, o Brasil, perante a convenção internacio-

nal, que versava sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, assume esse compromisso que foi submetido à consideração do Congresso Nacional.

Quero chamar a atenção de que não poderá haver retrocesso no exame, na reflexão que cada um de nós, Srs. Constituintes, teremos de fazer com relação ao direito da mulher.

Para finalizar quero dizer, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, viver como mulher é comum, cotidiano, não envolve nem mesmo uma opção consciente, é exclusivamente da natureza o mérito. Ser mulher, porém, é diferente, além de consciência exige coragem, respeito e muito por tudo que é feminino. Exige o dom de saber se levantar a cada discriminação, a cada violência, a cada legítima defesa da honra; exige um aguerrido amor pela liberdade e uma saudável raiva por todas as formas de opressão.

Não queremos privilégios e aqui queremos colocar isso: o que nós queremos é que haja uma legislação civil, tributária, trabalhista, previdenciária e penal justa, que leve em conta a evolução do conceito de cidadania, assim como também o respeito a essas diferenças.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É sumamente importante registrarmos nos Anais desta Casa o repúdio ao comportamento do Sr. Relator da Comissão de Sistematização, o Constituinte Bernardo Cabral, diante das constatações que temos feito através dos meios de Comunicação Social e, de fato, hoje registradas nos principais jornais do País.

Primeiramente o comportamento anti-regimental impróprio, descabido e até acintoso do Sr. Relator da Comissão de Sistematização, ao transferir o seu gabinete para um local estranho à Assembléa Nacional Constituinte, mesmo diante de proibição regimental. Por que esse deslocamento do gabinete do Sr. Relator para o Banco do Brasil? E lá se realizam, às escondidas, reuniões cujo conteúdo se desconhece, com a presença de pessoas que não têm legitimidade e nem mandato para deliberar sobre o texto do substitutivo que sairá hoje.

Ademais, o Sr. Relator da Comissão de Sistematização, através de seus pronunciamentos, deixa transparecer a investidura de direitos que não lhe foram outorgados, e ao exercício dos quais, portanto, está proibido. Ele não tem poderes discricionários para redigir um novo texto a ser apresentado aos Srs. Constituintes.

Este fato merece não só o meu repúdio, mas também a repulsa de todos os Constituintes desta Casa.

O art. 19 do Regimento Interno apenas lhe conferia a condição de compatibilizar os textos das Comissões que delas são originários, como, também, adequar o texto às emendas apresentadas.

Portanto, a atitude do Sr. Relator Bernardo Cabral nos fazer crer que foram lançados ao lixo todos os textos oriundos das Comissões, bem como as emendas populares apresentadas. Isso implica, a meu ver, num deboche a todos os membros desta Casa e ao próprio texto que deveria conter a aspiração do povo brasileiro, através da manifestação de todos os Constituintes.

Merece, também, a nossa repulsa a atitude do Senhor Presidente da República e a subserviência do Relator da Comissão de Sistematização, que aceitou a convocação do Senhor Presidente da República e lá passou por uma reprimenda e isso foi estampado publicamente em todos os Jornais, para que a opinião pública tome conhecimento desses fatos. Não podemos admitir a ingerência do Senhor Presidente da República nos trabalhos da Constituinte.

Ontem, o Sr. Relator da Comissão de Sistematização, o Constituinte Bernardo Cabral, acompanhado do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, depois de faltar ao compromisso assumido com os Constituintes, se reuniram em local ignorado com o Sr. Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército, a fim de discutirem também o texto do substitutivo a ser apresentado hoje.

Portanto, diante disso, acho que se torna um acontecimento sumamente grave para nós, que temos a missão de elaborar um texto que venha a coincidir com as aspirações do povo brasileiro, que venha a ser acatado e respeitado. A conduta do Sr. Bernardo Cabral merece, portanto, o nosso repúdio, e o texto que aqui vem representará, seguramente, uma farsa. O povo brasileiro tem motivos de sobra para que seja também ignorado esse texto e que ele seja rejeitado por esta Casa no momento oportuno.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há muito inúmeros Constituintes têm ocupado esta tribuna para denunciar as pressões exercidas por grupos econômicos, pelo Executivo e pelos militares sobre os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Porém, em período recente, essas pressões têm ganho uma dimensão maior na medida em que nos aproximamos de decisões fundamentais na Assembléa Nacional Constituinte, o que se percebe é que os **lobbies**, os grupos organizados passam a agir de forma aberta, mais sistemática, diria mais, descarada.

Os jornais estão estampando a ação desse **cowboy** almofadinha, que é o Presidente da UDR, fazendo ameaças à Assembléa Nacional Constituinte de que se por acaso essa incorporar um texto constitucional à imissão de posse, estaria criada uma situação de convulsão social no País.

Por outro lado, ontem, o **Jornal do Brasil** dava uma nota absolutamente expressiva ao dizer que a Federação das Indústrias de São Paulo estava arrecadando 20 milhões de dólares de cada empresário, para financiar os trabalhos que tem desenvolvido na Assembléa Nacional Constituinte, trabalhos contrários ao interesse do povo brasileiro, contrário aos interesses da classe operária, contrário à estabilidade, às 40 horas semanais.

Se isso tudo não bastasse, os jornais de hoje trazem a manchete: Projeto Cabral Pinto irrita Sarney e militares: Sarney aperta o cerco, parlamentaristas recuam.

O que fica claro é, mais uma vez, uma intervenção afrontosa direta do Executivo, tentando impor aquilo que reflete os interesses do Sr. José Sarney. Por outro lado, a pressão também descabida, absurda que, na verdade, afronta a soberania da Constituinte, dos militares, querendo ditar à Assembléa Nacional Constituinte quais os rumos

que esta Casa deve tomar. E o que é mais grave e o que nós percebemos é que a Comissão responsável de elaborar o anteprojeto que deverá ser trazido a este Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, ficou completamente esvaziada. A Comissão de Sistematização foi deixada de lado e foi substituída por uma Constituinte paralela, Constituinte essa que não está integrada por pessoas escolhidas por esta Casa. Todos esses fatos são da maior gravidade. Vamos aguardar qual será o resultado do Trabalho do Relator, Constituinte Bernardo Cabral. Estamos preocupados porque se vier aquilo que estamos tendo como indicadores, as forças progressistas irão neste plenário utilizar todos os mecanismos regimentais, para não contestar com a farsa de uma Constituição contrária aos interesses do povo. E mais, se eventualmente – e esse é um chamamento, e essa é na verdade uma constatação que todos devemos ter diante de nós – se, por acaso, esta Assembléia Nacional Constituinte não for sensível às aspirações do povo brasileiro, não for sensível aos milhões de brasileiros que assinaram inúmeras emendas populares, que praticamente não estão sendo levadas em consideração, se aprovar uma Constituição reacionária, conservadora, não tenho dúvida de que o povo brasileiro não vai deixar de lutar e ocupará as praças públicas para dizer não a uma Constituição contrária aos seus interesses. Ainda estamos em tempo, ainda é necessário que tenhamos a sensibilidade para compreender que o povo brasileiro quer mudanças, quer transformações profundas e não vai aceitar uma Constituição reacionária e contrária aos seus interesses. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Estamos preocupados com a inversão de valores que ultimamente está prevalecendo. Há duas semanas o escritor Décio Monteiro de Lima lançava um livro em Brasília, cujo título era "Os Demônios Descem do Norte", taxando os pregadores evangélicos pentecostais, aqueles que trouxeram a mensagem para o Brasil, como se fossem demônios e alertava as autoridades constituídas, numa entrevista, dizendo que os pentecostais somam, hoje, no Brasil cerca de 14 milhões de pessoas, o que vem trazer um grande perigo, uma grande ameaça à segurança nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o povo pentecostal, é um povo ordeiro, um povo ensinado a obedecer às autoridades legitimamente constituídas, um povo que nunca deu trabalho para a polícia nem para o Governo, um povo que constrói os seus templos, suas igrejas, com o suor dos seus próprios membros e com seus próprios sacrifícios, nunca indo a qualquer Poder Público, seja municipal, estadual ou federal.

Mas parece que há uma perseguição em cascata a esse povo ordeiro, Sr. Presidente.

Ainda ontem, Dom Luciano Mendes de Almeida, ao falar com S. Ex.^a o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, disse que sua grande preocupação era a proliferação de igrejas pentecostais, os quais S. Ex.^a Revm.^a chama de seita no sentido pejorativo, que essa proliferação era a grande preocupação dele, Presidente da CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos num País, que é campeão em carnaval, campeão em

assalto à mão armada, campeão em estupro, campeão em assassinato, campeão em consumo de bebidas alcoólicas, campeão em muitas outras coisas e vice-campeão na síndrome de Deficiência Imunológica Adquirida, que é a Aids. Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um país com todos esses problemas e S. Ex.^a Revm.^a vem ao Ministro dizer que está preocupado com o grande número de igrejas evangélicas pentecostais e com o crescimento dessas igrejas? É um absurdo, senhores, é inverter os valores.

S. Ex.^a Revm.^a, antes de vir ao Ministro, deve ir aos bispos, padres, uma grande ala da Igreja Católica, que está usando os púlpitos não para pregar o Evangelho de Cristo porque, na verdade, a missão do padre, do bispo, do pastor é anunciar a verdade, é anunciar o Evangelho, pois a Bíblia diz, em Isaías, capítulo 52, vers. 7: "Quão formosos são sobre os montes os pés daquele que anuncia a boa nova, que anuncia a paz, que anuncia o bem". Mas, uma grande ala da Igreja Católica está colaborando para encher as igrejas pentecostais, porque, antes de pregar no púlpito a mensagem que Jesus mandou pregar – porque o Evangelho é poder de Deus para a salvação de todo aquele que crê, pois Jesus tem poder para salvar, e pode salvar a alma e até curar o corpo, porque esta é a mensagem de Cristo – mas antes de pregar isso, estão pregando a invasão da propriedade pública, a invasão da propriedade privada, a invasão da propriedade alheia e, consequentemente, os católicos sinceros, por essa mensagem, que sai da visão de Cristo, o evangelho, estão abandonando a Igreja Católica e enchendo os templos pentecostais.

Fica, aqui a minha palavra, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pela terceira vez venho a esta tribuna reiterar uma denúncia que já fiz com relação às concordatas fraudulentas no Brasil.

Em companhia do Constituinte Naphtali Alves, percorri os gabinetes do Ministro da Justiça, do Consultor-Geral da República e estive até com o Presidente da República, em exercício, na época o Dr. Ulysses Guimarães, alertando S. Ex.^a para o problema da concordata fraudulenta promovida pela Resegue. E todas essas autoridades prometeram enviar uma mensagem ao Congresso Nacional instituindo a correção monetária nas concordatas, na lei filantropia. Realmente enviaram, mas inexplicavelmente retiraram essa mensagem aqui do Congresso Nacional.

Ontem recebi uma grande comissão de agricultores do sudoeste goiano, região que tenho a honra de representar, e o saldo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é o seguinte: o lucro da Resegue, com a concordata fraudulenta, foi de aproximadamente 800 milhões de cruzados.

O que a Resegue está fazendo nos últimos dias? Estou com uma cópia do cheque da Resegue – RESEGUE – Indústria e Comércio – pagando os produtores de soja a 270 cruzados a saca, sendo que hoje, como todos sabemos, a saca de soja está sendo vendida por 530 cruzados à vista. A Resegue, através dessa manobra fraudulenta pagou a 70% dos pequenos agricultores do sudoeste goiano 270 cruzados pela saca de

soja. Portanto, obteve um lucro, de 500 milhões de cruzados, graças, naturalmente, à boa vontade do Ministro da Justiça e das demais autoridades responsáveis por este País, que prometeram e não cumpriram, fazendo com que a grande maioria dos agricultores do sudeste goiano quebrassem; estão endividados no Banco do Brasil e impossibilitados de continuar a plantar porque o Banco do Brasil não libera mais financiamentos para eles, pois esse dinheiro não deu para quitarem, saldarem as suas contas.

Portanto, venho aqui, hoje, não mais pedir ao Ministro da Justiça, não mais pedir ao Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, que prometeu enviar essa mensagem, venho aqui agradecê-los pela atenção que tiveram com os pobres agricultores que já enfrentam as chuvas, as secas, enfrentam todo o tipo de intempéries para produzir alimentos para este País.

A responsabilidade do lucro da Resegue, a quarta maior compradora de soja do Brasil, foi de 800 milhões de cruzados, às custas do suor de crianças e de trabalhadores do sudoeste goiano. Quero alertar a todo o Brasil, a todos os agricultores do Brasil que esta Resegue é uma firma de São Paulo que, já pela terceira vez consecutiva neste País, dá o "calote" em milhões e milhões de agricultores.

É preciso que os agricultores brasileiros saibam disso e nunca mais vendam soja a essa Resegue, Indústria e Comércio, sediada em São Paulo. É preciso agora "quebrar" esta firma, esta empresa, que já, pela terceira vez consecutiva, dá o "calote" no Brasil, nos agricultores brasileiros, sob as vistosas complacentes das autoridades de outrora e das autoridades de hoje. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Desejo abordar aqui, mais uma vez, a problemática do trabalhador rural, de uma maneira geral, pedindo ao Governo que regulamente o mais rápido possível o decreto Presidencial que instituiu o Auxílio-Doença para o trabalhador rural.

Esse decreto foi editado pelo Governo e não obstante, até o momento não produziu nenhum resultado prático, uma vez que padece de regulamentação que torne o instituto aplicável.

Como sabemos, há uma grande disparidade de tratamento entre o trabalhador urbano e o rural, e uma dessas diferenças é justamente a falta do auxílio-doença para o trabalhador rural.

Assim, Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo, mais do que isso, a minha reclamação para que a Previdência Social regulamente essa concessão do auxílio-doença para o trabalhador rural.

Especificamente com relação ao trabalhador rural do meu Estado, o Ceará, alistado nos chamados Programas de Emergência que visam socorrer os homens flagelados pela seca, peço ao Governo do Estado que não aplique mais esse tratamento desumano aos trabalhadores rurais, exigindo jornada de trabalho de nove horas diárias, o que é verdadeiramente um absurdo concedendo aos trabalhadores rurais períodos livres, seja de um turno diário ou de dois dias por semana, para que possam cuidar de suas lavouras, de seus roçados, inclusive preparando a terra para a próxima safra.

De qualquer sorte, ao fazer esta denúncia, peço ao Governo do Estado que reveja esse tratamento desumano, que vem aplicando aos trabalhadores rurais alistados nas frentes dos Programas de Emergência no interior do Ceará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso):

- Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A Amazônia se constitui um grande desafio para o Governo brasileiro. Da ocupação ordenada da terra e da exploração racional das suas riquezas depende o futuro daquela que é a última fronteira a ser conquistada dentro do nosso espaço territorial.

Mas, a julgar pelo que vem acontecendo no meu Estado de Rondônia, sou obrigado a admitir que as autoridades federais e estaduais ainda não acertaram com uma política de desenvolvimento para a Região. O que temos ali é a elaboração apressada de planos de colonização, que não são precedidos por estudos de viabilidade. O resultado é que grandes projetos são implantados por decisões de cúpula, em áreas que depois se revelam inadequadas.

É bem verdade que o Governo estadual vem sendo pressionado pelo intenso fluxo migratório, desde que foi concluída a rodovia Cuiabá-Porto Velho (BR-364), hoje rebatizada de rodovia Marechal Rondon. Terminado o asfaltamento dos seus 1.500 quilômetros em setembro de 1984, já nos três primeiros meses de 1985 quinze famílias chegavam a Rondônia. O processo migratório acelerou-se ainda mais. Em julho daquele ano 50 mil famílias aguardavam assentamento naquela que lhes parecia ser a "terra prometida".

Entende-se que o êxodo maciço tem a sua razão de ser, como resultado da pressão populacional do Centro-Sul. Rondônia foi anunciada como uma esperança nova, com fartas glebas a serem distribuídas, num solo generoso que responde positivamente ao trabalho do agricultor. Mas certamente ninguém esperava que fosse tão grande a intensidade das migrações. O resultado é que os problemas se avolumaram rapidamente. Mas o Governo respondeu de modo que não conduz a resultados satisfatórios, comprometendo verbas consideráveis em projetos de duvidosa maturação.

O desenvolvimento de Rondônia está inserido no Programa de Desenvolvimento Regional do Noroeste ou, mais propriamente, no Polonoroeste, que vem se realizando a partir de 1981 com financiamento do Banco Mundial. A entidade exigiu estudo detalhado das áreas e dos solos, parte que ficou a cargo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Na prática, todavia, as coisas vêm acontecendo de maneira diferente. O Governo de Rondônia,

já em 1982, decidia-se pela implantação de projetos de colonização, sem esperar pelos levantamentos que estavam sendo feitos pela EMBRAPA. Foram assim anunciados, no vale do rio Guaporé, os projetos de Samaúma, Conceição, Terra Firme e Bom Princípio. Os mapas de aptidão do solo, mais tarde liberados pela EMBRAPA, revelaram, porém que os assentamentos estavam sendo feitos em solos muito pobres.

Outra evidência é preciso destacar, refere-se ao não cumprimento, por parte dos colonos, da exigência legal para conservar a floresta em metade dos lotes. Isso não vem sendo observado, não há uma fiscalização apropriada. O resultado é que o desmatamento prossegue num ritmo temerário, comprometendo a ecologia do Estado e da Região.

Sr. Presidente, muitos especialistas já alertaram para a baixa qualidade dos solos da Amazônia. Por isso mesmo o Governo há de trabalhar em sintonia com a EMBRAPA, se quiser colher bons frutos com os projetos de colonização. É preciso estar atento, por exemplo, para o fato de que solos pouco férteis não são recomendáveis para a formação de pastagens, e mesmo para a silvicultura. O resultado pode ser insatisfatório, como ocorreu nos solos mais pobres do projeto Jarí.

A verdade é que a grande maioria das terras de Rondônia compreendem solos que não chegam a ser de ótima qualidade. Uma comparação entre os assentamentos antigos e os novos mostrará que os primeiros ganharam terras de melhor qualidade. Mas os projetos de colonização mais recentes, decididamente, não estão sendo feitos em terras boas, e dependem de fertilizantes, e outros insumos, que os migrantes não têm condições de comprar. Portanto, é de se prever, que não chegarão a bom termo, sendo mais provável que resultem numa grande frustração para todo o esforço que se está fazendo.

Ainda é tempo de tirar lições do malogro que não foi evitado na origem. E o caminho para isso está na revisão dos processos de tomada de decisão, de modo que o estudo e a pesquisa estejam na base de todos os projetos de colonização.

Uma realidade que há de ser levada em conta diz respeito ao fato de que as melhores terras para a agricultura, no Estado, já estão ocupadas. Naturalmente, os primeiros colonos que lá chegaram reivindicaram as melhores terras. Conseqüentemente, todo o cuidado deve ser observado agora, no assentamento de novos migrantes, para que não se percam, inutilmente, o esforço humano e os recursos financeiros. Sobretudo, é preciso considerar que o Estado de Rondônia já exauriu a sua capacidade de absorver tanta gente. É preciso encontrar um meio de desestimular as migrações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

DISTRIBUIÇÃO DE SOLOS POBRES NA COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA

A elaboração apressada de planos de colonização – num processo em que os órgãos tecnicamente competentes só são consultados quando a decisão de implantar os projetos já foi tomada – é a tônica da política de desenvolvimento que vem sendo empreendida na Amazônia. Grandes projetos são iniciados por decisões de cúpula, e a pesquisa científica fica limitada à tentativa de minimizar os efeitos deletérios de desdobramentos que já foram decretados. A colonização que vem sendo promovida pelo governo em Rondônia é um exemplo eloquente desse padrão de miopia política: implantam-se ali, cada vez mais, projetos em áreas provadamente inadequadas.

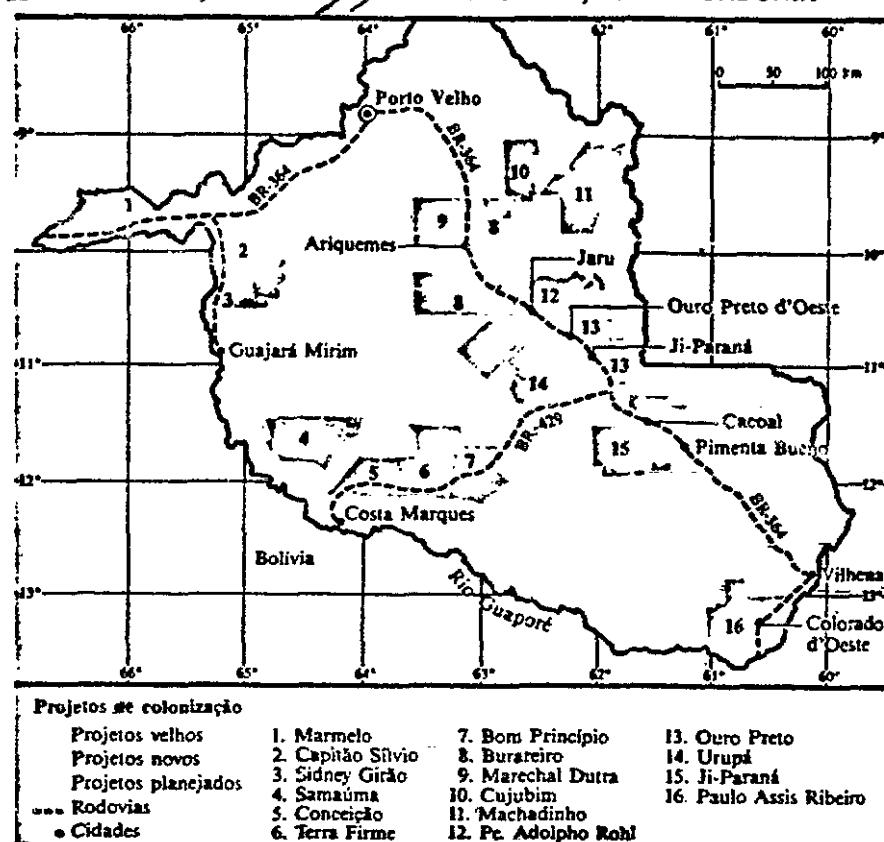
Em maio de 1981, teve início o Programa de Desenvolvimento Regional do Nordeste (Polonoroeste) que, financiado pelo Banco Mundial, tinha por objetivo precípua promover o desenvolvimento econômico de Rondônia. Elemento central do programa era reconstruir e pavimentar uma importante via de acesso ao Estado: a rodovia Cuiabá – Porto Velho (BR-364). Concluído o asfaltamento de seus 1.500km, em setembro de 1984, ela foi rebatizada Marechal Rondon. A partir de então, o fluxo migratório para o Estado se intensificou. Nos três primeiros meses de 1985, 15 mil famílias chegaram a Rondônia. Em julho daquele ano, 50.000 aguardavam assentamento.

O orçamento do Polonoroeste para o período 1981-1985 (1,55 bilhão de dólares) destinava 57% à rodovia. O restante era assim distribuído: 23% para a colonização de novas áreas, 13% para desenvolvimento rural, 3% para serviços de títulos de terra, 3% para proteção do ambiente (aí incluídas as questões indígenas) e 5% para pesquisas científicas.

O empréstimo do Banco Mundial exigia um estudo detalhado das áreas e dos solos, que ficou a cargo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Numa primeira fase, esse estudo deveria abranger toda a zona de influência do Polonoroeste (todo o Estado de Rondônia e metade de Mato Grosso), numa escala de 1:250.000. As áreas identificadas como promissoras para colonização seriam então analisadas numa escala de 1:50.000, para se determinar sua capacidade de suporte.

Em si mesmo, o plano parecia ser uma boa maneira de minimizar os problemas que tinham marcado os projetos anteriores. Ocorre que, muito antes de os levantamentos se completarem, autoridades superiores já tinham decidido que os projetos de ocupação seriam levados adiante e escolhido locais específicos para sua implantação. Em maio de 1982, o governador de Rondônia anuncjava que pelo menos 150.000 famílias seriam instaladas no vale do rio Guaporé, nos projetos de Samaúma, Conceição, Terra Firme e Bom Princípio (figura 1). afirmava ainda que, num prazo de cinco anos, outras 150.000 poderiam ser absorvidas, "racionalmente e sem atropelos", em outros locais do Estado.

1. LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE COLONIZAÇÃO EM RONDÔNIA



Mais tarde, no mesmo ano, a Embrapa liberou os mapas de aptidão do solo, mas com apenas 1/4 do nível de detalhe previsto para essa primeira fase. Os mapas de 1:500.000 (Embrapa, 1982 e Comissão Estadual de Planejamento Rural – CEPARO, 1983) revelavam que os assentamentos projetados localizavam-se em áreas de solos muito pobres. De fato, informações em escala grosseira (mapas de 1:1.000.000 baseados em imagens de 1:250.000), já disponíveis antes que esses planos fossem iniciados, evidenciavam o baixo potencial agrícola das áreas escolhidas para a implantação dos novos projetos.

O Pólo noroeste previa a colonização das seguintes áreas: Cujubim, Samaúma, Terra Firme, Capitão Sílvio e Marmelo. Urupá e Machadinho eram áreas de ocupação mais antigas, que o programa financiou em 1985. Já a área de colonização de Bom Princípio foi planejada pelo Finsocial, não sendo parte do Pólo noroeste. Toda a colonização é executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Na primeira metade da década de 1970, haviam sido iniciados cinco Projetos Integrados de Colonização (PIC): Ouro Preto, Sidney Girão, Ji-Paraná, Padre Adolfo Ruhl e Paulo Assis Ribeiro. Seguiram-se dois Projetos de Assentamento Dirigido (PAD): Burareiro e Marechal Dutra (os PIC asseguravam mais serviços governamentais aos colonos

(PAD). Todas essas áreas dividiam-se predominantemente em lotes de cem hectares (ha), com exceção de Burareiro, onde lotes de 500ha foram vendidos por licitação. Nesses projetos, cada colono – como prescreve o Código Florestal Brasileiro – devia conservar a floresta em metade de seu lote. Mas nunca se fez cumprir essa exigência legal.

As iniciativas de colonização foram retomadas em 1982, quando se iniciou a implantação de Urupá. Ali, as famílias receberam lotes de 50ha. Em Machadinho, projeto iniciado em 1984, foram destinados 60ha a cada família. No projeto seguinte, Cujubim, os lotes foram de 100ha, assim como em Bom Princípio (projeto Finsocial) e Terra Firme. Nestes projetos, metade dos lotes fica localizada à parte, formando uma "reserva florestal em bloco". Diga-se de passagem que muitas já foram invadidas por posseiros.

Os planos para as áreas de Conceição, Samaúma e Capitão Sílvio prevêem lotes de 100ha. Para Marmelo, prevêem-se 40ha por família. A área total dos projetos planejados corresponde a mais de 150% da área de todos os projetos já implantados, antigos e novos.

O Banco Municipal sugeriu a redução do tamanho dos lotes nos projetos em Rondônia, para que maior número de famílias possa ser acomodado numa mesma área. Outra vantagem dos

lotes menores seria o desencorajamento do uso da terra para formação de pastagem. O número sempre crescente de migrantes que chegam a Rondônia desde que a BR-364 foi asfaltada reforça a tendência a reduzir os lotes.

Com exceção de um projeto (Sidney Girão), as cinco áreas "antigas" de colonização têm solos mais férteis que os projetos mais recentes (Urupá e Machadinho) e que os planejados (Cujubim, Samaúma, Bom Princípio, Terra Firme, Capitão Sílvio e Marmelo).

Sidney Girão é um caso especial por razões geopolíticas. O projeto foi localizado fora da zona fértil, com o objetivo de ocupar a região próxima à fronteira do Brasil com a Bolívia. A área permaneceu parcialmente desocupada, mesmo quando os demais projetos implantados no Estado já não podiam observar as famílias em busca de terra. Mesmo oficialmente, reconheceu-se que os maus resultados ali obtidos se deviam à baixa fertilidade da terra.

A figura 2 permite comparar as terras dos projetos já implantados e dos planejados. As 31 categorias de aptidão detectadas nas áreas dos projetos foram englobadas em grupos maiores, apresentados em ordem decrescente de fertilidade. Os projetos foram classificados em "antigos", "novos" e "planejados", e, dentro dessas classes, arrolados em ordem de percentual decrescente de

solos classificados como bons para a agricultura, com baixa ou média exigência de insumos (ou, na ausência de tais solos, em ordem decrescente de percentual de solos bons para a agricultura com grande exigência de insumos).

A inclusão das áreas nas várias categorias de aptidão do solo foi determinada com base em mapas da Embrapa, em escala de 1:500.000. Sobrepondo-lhe uma grade de 1 x 1 mm, conta-

ram-se os quadrados que tinham pelo menos 50% de sua área dentro de cada unidade do mapa.

A classificação proposta pela Embrapa para avaliar a aptidão do solo exige algumas precauções. Em primeiro lugar, deve-se ter em mente que alguns dos usos da terra sugeridos são poucos realistas quando se consideram os resultados agrícolas que vejo sendo obtidos na Amazônia

nos últimos anos. E questionável também a recomendação do uso de solos pouco férteis para a formação de pastos (grupo 4): eles declinam rapidamente em decorrência do decréscimo de fosfato, da compactação e da invasão por ervas daninhas na silvicultura em solos muito pobres (grupo 5) pode também redundar em resultados insatisfatórios, como ocorrem nos solos mais pobres do projeto Jarí.

2. APTIDÃO DAS TERRAS NAS ÁREAS DE COLONIZAÇÃO EM RONDÔNIA

	Grupo IAB (%)	Grupo IC (%)	Grupo 2 (%)	Grupo 3 (%)	Grupo 4 (%)	Grupo 5 (%)	Grupo 6 (%)	Áreas dos Projetos (Km ²)
Paulo Assis Ribeiro	92,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77	4,32	2.497,50
Ji-Paraná	44,05	3,10	14,16	12,50	0,00	14,78	11,41	4.510,00
Burareiro	42,66	15,99	28,17	0,00	0,00	0,00	13,17	2.742,00
Ouro Preto	36,99	18,99	17,57	3,46	0,00	0,00	23,49	4.011,75
Padre Adolfo Rohl	29,19	0,60	46,94	0,00	0,00	0,00	13,28	3.954,75
Marechal Dutra	17,31	39,02	30,43	0,00	0,00	0,00	13,23	3.659,00
Sidney Girão	0,00	0,00	86,09	0,00	12,46	0,00	1,45	622,00
Subtotal	42,08	13,77	24,44	3,05	0,34	3,32	12,99	22.997,00
Urupá	43,86	47,49	0,00	0,74	0,00	0,00	7,91	985,50
Machadinho	7,15	57,79	7,36	0,00	0,00	0,00	27,70	3.997,00
Subtotal	15,17	55,54	5,75	0,16	0,00	0,00	23,38	4.513,50
Samaúma	0,38	80,09	0,00	0,00	0,55	14,48	4,50	2.316,00
Capitão Sílvio	0,28	73,32	4,72	0,00	10,93	0,00	10,74	3.688,75
Bom Princípio	0,00	93,03	0,00	0,56	0,00	6,36	0,00	2.130,00
Terra Firme	0,00	72,61	0,00	0,00	3,15	15,00	9,24	3.137,50
Conceição	0,00	56,68	0,00	0,00	0,00	4,68	38,64	1.617,50
Cujubim	0,00	39,86	49,41	0,00	0,74	0,00	0,00	1.427,00
Marmelo	0,00	13,67	66,79	0,00	0,00	0,00	19,54	600,00
Subtotal	0,13	69,64	9,54	0,08	3,52	6,86	10,28	12.916,75
Percentagem da área total	24,47	37,86	17,21	1,70	1,42	4,20	13,14	100,00
Área (Km ²)	10.380,75	16.062,00	7.303,25	721,75	602,75	1.781,00	5.575,75	42.427,25

Projetos Velhos

Projetos Novos

Projetos Planejados

Grupo IAB – solos bons para a agricultura com baixo ou médio uso de insumos: IC – solos bons para agricultura com alto uso de insumos: grupo 2 – solos regulares para agricultura com diferentes níveis de uso de insumos: grupo 3 – solos "restritos" para a agricultura com diferentes níveis de uso de insumos: grupo 4 – solos aptos para pastos plantados: grupo 5 – solos aptos para silvicultura ou pastos naturais: grupo 6 – solos inaptos para uso na agricultura ou pecuária.

É preciso ainda ter cautela ao interpretar os mapas que indicam a adequação de vastas áreas para usos que exigem desflorestamento. Não se deve inferir que se esteja prescrevendo desmatamentos de tais magnitudes. Aliás, o desmatamento em Rondônia já crescia em taxas exponenciais em 1983 (segundo o último levantamento por satélite divulgado) – antes, portanto, da intensificação do surto migratório propiciado pelo asfaltamento da BR-346 (ver "Rondônia: sem florestas na próxima década?", em *Ciência Hoje* nº 19, p. 92). Os custos ambientais do desflorestamento são significativos e estão associados à escala do empreendimento (ver *Ciência Hoje* nº 10, especial sobre Amazônia, e "Rondônia, a farsa das reservas", em *Ciência Hoje* nº 17, p. 90).

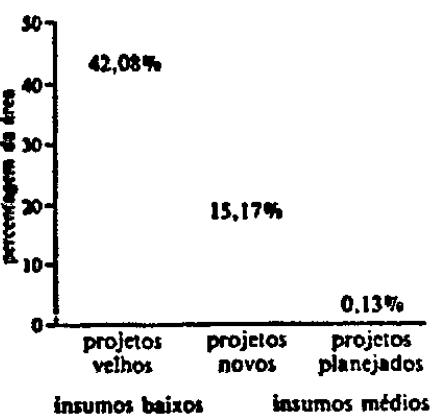
A pior qualidade da terra nos projetos novos e planejados é evidenciada na figura 3. O percentual médio da área classificada como "boa", com a menor exigência de insumos, é ligeiramente mais alto nos novos projetos que nos antigos porque em Urupá há uma área de solo bom. Ainda assim, mais de 90% das terras incluem-se entre solos que não chegam a ser de última qualidade.

O percentual de terra de qualidade pelo menos mediana sofre um declínio constante dos projetos antigos para os planejados. Nestes últimos, a quantidade de terra classificada como "boa" para a agricultura, com pequena ou média exigência de insumos, é insignificante (0,13%). Como os migrantes sem terra, a serem assentados nesses projetos, não poderão custear a fertilização maciça e outros insumos necessários para a cultura arável de solos mais pobres, seus esforços estarão fadados ao fracasso.

O modo como os órgãos de governo vêm empreendendo a colonização de Rondônia, como, aliás, de toda a Amazônia brasileira, não atribui o devido peso a efeitos de longo prazo e mesmo a impactos de médio e curto prazo sobre o homem. Uma das conclusões a extrair do malogro dos projetos que vêm sendo implantados em Rondônia é a necessidade da reestruturação dos processos de tomada de decisão, de tal modo que os aspectos agronômicos, ambientais e humanos de qualquer iniciativa proposta sejam avaliados numa etapa preliminar. As avaliações devem prender não só o início da execução das obras

públicas envolvidas numa tomada de qualquer decisão sobre a realização do projeto em sua totalidade é incluída sua localização.

3. SOLOS BONS PARA A AGRICULTURA, COM BAIXO OU MÉDIO USO DE INSUMOS.



A pobreza dos solos dos projetos de colonização que começam a ser implantadas reflete o fato de que a melhor terra para a agricultura já foi tomada. Os primeiros colonos a chegar reivindicam as melhores terras. Estradas e outras obras de infra-estrutura implantadas em função dos primeiros projetos propiciam a intensificação das ondas de migração. A pressão política gerada pelo afluxo crescente de migrantes conduz à implantação de outras estradas e esquemas de colonização, com poucas chances de êxito, numa sequência de eventos deploráveis e bastante previsíveis.

A necessidade de encarar o fato de que Rondônia – como a Amazônia em geral – tem recursos finitos em matéria de terras agricultáveis tende a se impor, pela força dos fatos. A absorção de população e a expansão da fronteira terão, inevitavelmente, um fim, seja imposto pelas limitações naturais do ambiente, seja estabelecido por decisões humanas conscientes.

Nota: a matéria contém trechos adaptados de artigo publicado pelo autor em **Interciência** vol. 11, nº 5, 1986.

Philip M. Fearnside

Departamento de Ecologia,
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para formular voto de profundo pesar pelo falecimento do Líder político do Município de Coribe, João Evangelista da Rocha. João Evangelista da Rocha foi Vereador, Vice-Presidente e exercia uma liderança política incontestável no aludido município, graças ao seu trabalho em favor dos menos favorecidos. Como políticos e correligionários, pranteamos o seu desaparecimento.

Dê-se conhecimento à família enlutada: Srª Almesina Alves Rocha; Deputado estadual José Rocha; Assembleia Legislativa da Bahia e Maria Cleusa da Rocha Silva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia de ontem estiveram reunidos, durante o dia, líderes rurais de todo o País juntamente com parlamentares que compõem a Frente Amplia da Agropecuária Brasileira e produziram três importantes documentos reivindicatórios, reiterando pleitos ao Governo e que, na noite de ontem, em reunião, foram entregues ao Ministro Bresser Pereira.

Eu gostaria de trazer esta questão ao conhecimento desta Casa, lembrando que esse documento se refere à relação do preço do trigo, onde o preço não corresponde àquilo que ficou estabelecido em compromisso com as lideranças rurais do País e já estamos iniciando a safra.

Outro documento alerta, mais uma vez, para a pré-falência de grande parte dos agricultores deste País e propõe algumas medidas, pois que muitos agricultores não têm condições de honrar

os seus compromissos e não têm condições de fazer a nova safra, denunciando, inclusive, que alguns bancos particulares ainda não cumprem as resoluções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central e um outro documento, que aborda a questão dos preços mínimos, que não vieram ao encontro das aspirações dos produtores. O Governo retirou os subsídios da agricultura e não estabeleceu os preços mínimos reais e, ainda, em desacordo com o que havia sido negociado com os produtores, o Conselho Monetário não decidiu de acordo com aquelas decisões. Quero alertar o Governo denunciando, inclusive, que bancos particulares não cumprem as resoluções do Conselho Monetário Nacional e trago, aqui, para anexar a este documento o que já fiz ao Banco Central, um contrato de financiamento da União de Bancos Brasileiros, cujo valor original é de 35 mil cruzados vencido, agora, e o aditivo de renegociação está em 148 mil e 605 cruzados. Quer dizer, este é o tratamento que ainda é dado aos agricultores deste País e nós, mais uma vez, solicitamos que esses documentos formulados ontem sejam levados a sério e que o Governo reveja algumas medidas e dê condições para que o agricultor brasileiro volte a plantar, porque nada garante que iremos repetir a safra de 1987, muito menos a anunciada safra de 70 milhões de toneladas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

FRENTE AMPLA DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

Of/051/87-FAAB.

Brasília (DF), 25 de agosto de 1987.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Bresser Pereira
DD. Ministro de Estado da Fazenda
Brasília – DF.

Senhor Ministro:

A Frente Amplia da Agropecuária Brasileira, reunida na data de hoje, em Brasília, decidiu pela unanimidade das entidades que a compõem, expressar seu inconformismo com as medidas de política agrícola – em particular, a de preços mínimos – recentemente adotadas, bem como sua preocupação com a definição das regras de comercialização da safra 1987/88.

1. Com respeito aos preços mínimos, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para as seguintes considerações:

a) Em todos os contatos mantidos com a assessoria desse Ministério, fomos repetidamente informados de que os preços mínimos de 1987/88 receberiam um ganho real em relação aos da atual safra, através de uma correção gradual durante o período de flexibilização de preços, até fevereiro de 1988, quando passariam a ser mantidos constantes, em termos reais. Para nossa surpresa, esta regra foi alterada às vésperas da reunião do Conselho Monetário Nacional, com a introdução de um deságio real gradual entre julho e fevereiro de 1988, no caso de médios e grandes produtores.

b) Foi-nos também garantido que os preços mínimos cobririam os custos de produção, como forma de compensar a eliminação do subsídio ao crédito de custeio. Aliás, não poderíamos em nenhuma hipótese ter concordado com a eliminação do subsídio sem esta contrapartida óbvia. Uma coisa sem a outra inabilitava a atividade. A propósito, no dia 1º de julho, em entrevista coletiva no Ministério da Agricultura, durante o anúncio do "pacote agrícola", Vossa Excelência, afirmou "só acreditar em agricultura via preço", acrescentando que "a solução para o fortalecimento da agricultura não será nem pelo subsídio nem pelo crédito". No entanto, os preços fixados, a par de serem inferiores aos custos criteriosamente levantados pela Frente Amplia, ainda discriminam entre categorias de produtores, com base em critérios totalmente alheios aos princípios previamente anunciados.

c) Cabe-nos, portanto, Sr. Ministro, cobrar as posições anteriormente acertadas. E reiterar os nossos custos de produção já apresentados, cujas discrepâncias em relação aos cálculos oficiais seriam sobejamente aplaudidas, se sujeitos a cuidadosa apuração. Todos nós, Vossa Excelência inclusive, desejamos a agricultura inserida na economia de mercado, com a redução da intervenção estatal na comercialização. Este é o caminho que devemos percorrer nos próximos anos. Porém, depois de anos de descapitalização do setor, via ação do governo, não podemos dele prescindir na formulação dos preços mínimos adequados, porque estes são a mais legítima baliza do mercado. Preços mínimos desestimulantes, como os anunciados, seguramente representarão redução de plantio, produção menor e problemas de abastecimento. Sobre tais assuntos, evidentemente danosos à agricultura e à sociedade brasileira, não aceitamos nenhuma responsabilidade.

d) Consideramos indispensável que os preços mínimos sejam corrigidos automaticamente sempre que os aumentos de preços dos insumos e demais componentes do custo de produção forem superiores às variações da OTN. Comunicamos que manteremos rígido acompanhamento de tais aumentos e variações.

2. Outro aspecto de igual importância é a política de venda dos estoques governamentais, bem como de controle das importações e exportações agrícolas. É imprescindível que o preço de venda dos estoques governamentais incorpore os custos públicos de carregá-los no tempo. E que estes custos sejam estimados, em efetivo, com base em preços mínimos iguais aos custos de produção, e não pela manipulação estatística de preços recebidos pelo produtor, em período anterior, em que os mercados agrícolas foram pesadamente onerados pela permanente intervenção do governo, resultando em ponderáveis distorções nos preços relativos. O resultado deste último procedimento são margens de preços inconsistentes com a realidade e que "cavam" nos custos de produção ao invés de sobrepor-se aos mesmos.

Além disto, para que sejam corretamente implementadas, tais regras devem ser gradualmente introduzidas ao longo do período de flexibilização de preços. Assim, o Governo ofereceria seus estoques a preços reais crescentes, desde setembro, de maneira a chegar às vésperas da próxima colheita com seu preço de oferta igual ao nível máximo calculado da forma acima sugerida.

Outra importante providência é a quantificação correta dos estoques de emergência ou estratégicos, em função do consumo nacional por período de 30 dias. Esta quantidade precisa ser anunciada previamente, de forma a que não parem dúvidas para os participantes do mercado.

No que tange às importações e exportações agrícolas, exigimos um tratamento no mínimo eqüitativo. Os controles de importação não podem ser exercidos para privilegiar o produtor estrangeiro em detrimento do nacional. Isto significa um tratamento fiscal ao produto importado, no mínimo equivalente ao outorgado ao produto nacional, bem como a compensação por subsídios concedidos no exterior. Significa, também, um judicioso controle de seu fluxo, impedindo a internalização do produto importado quando o mercado nacional está sendo plenamente abastecido por nosso produto.

Do lado das exportações, propomos a sua completa liberação em situação de abastecimento normal, regulando-se eventuais controles fiscais por parâmetros de preços que caracterizem condições de mercado claramente anômalas.

Finalmente, cabe salientar que, com o fim do subsídio é inaceitável a falta de recursos para as operações de custeio da safra, EGF e AGF, sem o que serão baldados os esforços no sentido de retornar a agricultura brasileira a saudável e eficiente estrutura de mercado que tanto almejamos.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos melhores protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Antônio Ernesto Werna de Salvo**, Presidente da FAEMG – **Roberto Rodrigues**, Presidente da OCB – **Brasílio de Araújo Neto**, Presidente da Sociedade Rural do Paraná – **Gilmar Viana Rodrigues**, Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura – **Américo Utumi**, Presidente da OCESP – **Flávio Teles de Menezes**, Presidente da Soc. Rural Brasileira – **João Gilberto Rodrigues da Cunha**, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Zebu – ABCZ – **Terciso Redim**, Presidente da Fecotrig – **Wilson Thiesen**, Presidente da Ocepar – **José Maria Vieira de Azevedo**, Presidente da ASSOCENE – **Octávio de Mesquita Sampaio**, Vice-presidente da Associação Brasileira dos Criadores – **Armando Carlos Roos** – Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Sementes.

Of./052/87-FAAB
Brasília (DF), 25 de agosto de 1987

À Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Bresser Pereira
DD. Ministro de Estado da Fazenda
Brasília – DF

Senhor Ministro:
Considerando que o voto nº 116/87, do Conselho Monetário Nacional, de 19-3-87, normatizado

pela Portaria nº 85, de 7-5-87, definiu o preço do trigo em Cz\$ 270,00 a saca, para pagamento a vista, referente ao tipo básico PH 78, a granel, são e limpo e com teor de umidade de até 13%.

Considerando que este preço seria corrigido mensalmente, com base na variação do Índice de Preços Pagos pelos produtores rurais (IPP) ocorrida em cada mês, abrangendo o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 1987.

Considerando que os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de crédito rural conforme determina a Resolução nº 1.266 do Banco Central do Brasil, são de 10% ao ano, mais correção mensal pela variação do IPR ou LBC, o que der menor.

Considerando ainda, que conforme determinam os votos de nº 070/87 de 10-3-87 e 117/87, do Conselho Monetário Nacional, os mini e pequenos produtores tiveram direito a 100% do VBC, os médios 60% e os grandes 50%.

Assim sendo, conforme estabelecem as regras citadas acima, solicitamos que o preço-base de Cz\$ 270,00/saca, corrigido conforme determina a decisão do Conselho Monetário Nacional, seja em 1º de agosto, de Cz\$ 563,58/saca, com correção mensal pela OTN, a partir de 1º de setembro, uma vez que, tendo-se por base as regras definidas para os financiamentos das lavouras e os coeficientes de correção desses financiamentos verificados desde o plantio até 31 de agosto, pode-se concluir que os mini e pequenos produtores necessitarão colher por hectare de trigo 25,7 sacas para pagar os financiamentos, enquanto os médios precisarão de 30,6 sacas e os grandes 31,9 sacas. Ou seja, o atual preço de trigo não cobre os custos médios da produção nacional.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Ex.^a nossos protestos de consideração e distinto apreço. – **Roberto Rodrigues**, Presidente da OCB – **Flávio Teles de Menezes**, Presidente da Sociedade Rural Brasileira – **Brazílio de Araújo Neto** – Presidente da Sociedade Rural do Paraná – **Américo Utumi**, Presidente da OCESP – **Wilson Thiesen**, Presidente da OCEPAR – **Gilmar Viana Rodrigues**, Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura – **Adroaldo Gatto**, Presidente da OCEMAT.

Of./053/87-FAAB.
Brasília, (DF), 25 de agosto de 1987
À Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Bresser Pereira
DD. Ministro de Estado da Fazenda
Brasília – DF

Senhor Ministro:
Ao aproximar-se o período de plantio da safra 1987/88, da região Centro-Sul, avoluma-se a preocupação das lideranças da agropecuária bra-

sileira com o immobilismo das autoridades federais perante a crise financeira que assola o setor e que, apesar das insistentes advertências que temos veiculado, tem sido tratada com meias-medidas e paliativos que parecem desconhecer a sua real dimensão.

Pela terceira vez voltamos à presença de V. Ex.^a para encarecer a importância de vigorosas medidas de saneamento financeiro do setor agrícola. E, desta vez, trazendo sintomas ainda mais graves do desânimo, aliado à revolta, que acomete o meio rural: as cooperativas agrícolas do Paraná preparam-se para questionar juridicamente a União quanto as dívidas que se lhe atribuem; na mesma linha pretendem agir os cafeicultores de Minas Gerais, aliando a esta posição, ações físicas de protesto. A inquietação no campo começa a atingir níveis sem precedentes de reflexos sociais e econômicos da maior gravidade.

Neste sentido, cabe-nos – responsávelmente – reiterar a imediata adoção de providências da seguinte ordem:

a) cumprimento compulsório (não somente indicativo) da Resolução nº 1.352, de 1º-7-87, no que tange a devolução pelo Banco do Brasil e bancos comerciais, da correção monetária indevidamente cobrada no período ali previsto; recomendação expressa para que as conversões, ao MCR-18, das obrigações referentes a MCR-37, sejam efetivamente negociadas e agilizadas;

b) criação de um fundo de saneamento financeiro para dar cobertura a contratos formalizados por produtores rurais para custear suas atividades agrícolas, que foram celerados com recursos livres, não enquadrados pelo MCR-37;

c) estender as disposições da Resolução nº 1.352 às operações de natureza essencialmente agrícola, formalizadas com recursos do PRONAGRI;

d) instaurar efetivo programa de saneamento financeiro da cafeicultura nacional, acompanhado pela imediata liberação de recursos para cumprimento da política de preços de garantia para este setor, que não vem merecendo sequer a restituição dos recursos que lhe são confiscados.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Ex.^a nossos protestos de consideração e distinto apreço. – **Roberto Rodrigues**, Presidente da OCB – **Wilson Thiesen**, Presidente da OCEPAR – **Flávio Teles de Menezes**, Presidente da Sociedade Rural Brasileira – **Américo Utumi**, Presidente da OCESP – **Adroaldo Gatto**, Presidente da OCEMAT.

José H. Magalhães N. C. 338 / 43/11 2220
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CEDULA DE CRÉDITO RURAL

I - UNIBANCO
UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça da Fazenda nº 30, inscrito no Cadastro Cadastral nº 23.700.384/0001-40, portador de Carteira Patente nº 1.325, de uso em diário denominado UNIBANCO.

II - QUALIFICAÇÃO DO EMITENTE
Nome: **INACIO SIDCOSKI**
Endereço: **Serra da Boa Vista** / Rio do Oeste cep **89.180**
CPF: **292.921.159-87** / Atividade profissional: **Agricultor**

III - QUALIFICAÇÃO DOS AVALISTAS
1. Nome: **Geraldo Eskelsen** / CPF: **104.667.899-04**
Endereço: **Rua 7 de Setembro, 813 - Rio do Oeste - SC.**
2. Nome: **Mario Saquetti** / CPF: **096.595.938-68**
Endereço: **Boa Vista - Rio do Oeste - SC.**
3. Nome: _____ / CPF: _____
Endereço: _____

IV - CARACTERÍSTICAS DA CEDULA DA ADITADA
Nº: **0483.66.0854**, Emissão em **06.10.86**, Vencimento **06.05.87**, Praça de Pagamento **Rio do Sul**, Finalidade **Pró-Câmbio**, Pró-Consumo, Pró-Produção, Comercialização.
Valor: **35.000,00**, Trinta e Cinco Mil Cruzados.

V - CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO
1. Data de Abertura: **75,00** / 16 de abr / Prazo de Atualização Mínimo: _____ / Período de Prestação: _____ / IAI Principal, IBI Anual
Data(s) de Vencimento das(á)s Prestação(s) de PRINCIPAL: **06.05.87** / Data(s) de Vencimento das(á)s Prestação(s) de JUROS: **06.05.87**

VI - COMPROVAÇÃO DESTE ADITIVO
Valor: **148.605,22**, Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Cinco Cruzeiros e Vinte e Ouis Centavos.

Praça de Pagamento: Rio do Sul , Prazo de Abertura: 01.19.000,00 , Prazo de Vencimento: 30.04.88 , Prazo de Maturidade: 14/08/87-30/04/88	Data(s) de Vencimento das(á)s Prestação(s) de PRINCIPAL: 30.04.88 / Data(s) de Vencimento das(á)s Prestação(s) de JUROS: 30.04.88
---	---

VII - REFORÇO DE GARANTIA
1. EM HIPOTECA CEDULAR DE _____ / _____ / **NERUAI E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel é seguir discriminado:
Nome do proprietário e obrigado: _____
Denominação do Imóvel: _____
Município: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Título de propriedade e domínio: _____
Registro no Cartório de Registro de Imóveis: _____ Nro. nº (a): _____ (a) matri. n.º: _____
De Lixeiro 2 Registro Cart. nº: _____
Valor do Imóvel, inclusive Imobilização: Créd. _____
Imobilização: _____
Contrafirmado: _____

2. PENHOR CEDULAR DE _____ / _____ / **NERUAI E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**:
2.1 - Salvo de(s) servidão(s) Previdência armamentista(s) Outras: nome: _____

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	LAVOURA/PRODUTO	ÁREA CULTIVADA/CLASIF. PRODUTO	VALOR TOTAL	COLHEITA LAVOURA
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Outros: _____

3. Nome Assinante:
1. Nome: _____
Endereço: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
Endereço: _____
CPF: _____

Pelo presente instrumento as partes, acima nomeadas e qualificadas, tem justo e contratado entre si, na forma da legislação em vigor, o presente instrumento, que se refere mediante as cláusulas e condições estabelecidas no verso destas, ao qual só do interior conhecimento do EMITENTE e de seus AVALISTAS. Firmam o presente em 04 (04) vésperas de igual teor juntamente com os testemunhas instrumentais. Demais assinaturas no verso do presente instrumento.

Rio do Sul SC 14 de Agosto de 1988
D. José H. Magalhães *Assinatura*

TERRA RURAL FIP TEC/PIA		aparecida MG	06 de Maio de 1981 . . . 73/
0463.86.0354.		VLR OS 35.000,00	Até 6/81
EMITENTE		A. N. / 337	292.921.159-87
Inácio Sidooski			
Serra da Boa Vista s/nº		Rio do Oeste	S.C.
111.366-7		Maioria do Capital Votante <input checked="" type="checkbox"/> P. C. <input type="checkbox"/> Estrangeiro ou Estranho	
RG 3		Maio	37
NASCIMENTO		CONTA DE PAGAR A PRAZO COD. TEC/PIA	
RURAL MUNICÍPIO DE PIAUÍ, NÚM. UNIBANCO - Unidade de Bancos Extratérrea S.A., CGC nº 33.700.374-0001-48, no PIAUÍ		Bio. do Sul-SC, Trinta e Cinco Mil Cruzados	
35.000,00		NÚMERO DO DOCUMENTO UNIBANCO 0463.86.0354	

N - UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO. O TITULAR DESTINOU O SEU CÉDULA PARA VENCIMENTOS DE [] CUSTEIO AGRÍCOLA, [] CUSTEIO PECUÁRIO, [] INVESTIMENTO AGRÍCOLA, [] INVESTIMENTO PECUÁRIO E [] OUTROS VENCIMENTOS.

Custeio de 2,5 ha. de Fumo Virginia, compreendendo: Preparo das Terras, Plantio, Tratos Culturais e Colheita.

DENOMINAÇÃO DA(S) PROPRIEDADE(S) ONDE SERÁ APLICADO O CREDITO	MUNICÍPIO	COMARCA	REGISTRO(S) NOISI CANTORIOISI	SOS NOISI	LIVROSISI
Sem Denominação Especial	Rio do Oeste	Rio do Sul	3.825	2	—

III - CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO

1. Custo		Taxa de Juros 75,00%	IOC 210	% ao CSE	Valor da OTN nessa data 00	Número de Prestações Al Principal	B) Juros 00
DATA/AS DE VENCIMENTO DA(S) PRESTACAO(ES) DE PRINCIPAL							
06.05.87				06.05.87		DATA/AS DE VENCIMENTO DA(S) PRESTACAO(ES) DE JUROS	
NEGO CIÁVEL							
2. Depósito PROAGRO							
a) Custo		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	d) Investimento		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	3. NPF de imobilizações de PROAGRO sobre as reas 3 first ultimas colunas para o mesmo período e área	
a) Custo Recursos Próprios		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	d) Investimento Recursos Próprios		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	4. Adesão PROAGRO	
a) Linha de cobertura escritural		<input type="checkbox"/> 80% <input type="checkbox"/> 90% <input type="checkbox"/> 100%	e) Adesão à Técnica		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
b) Valor do financiamento sobre o que incide o adicional à taxa da primeira liberação		CSE	f) Adesão à Técnica		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
c) Valor das reuniões preventivas, incluídas no PROAGRO, sobre o que incide o adicionais CSE e a taxa de juros		0,00	g) Adesão à Técnica		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

IV - GARANTIAS VINCULADAS A ESTA CEDULA

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes:

O Presidente José Sarney voltou a defender a recuperação da malha ferroviária do País, ontem, durante solenidade de assinatura de convênio de liberação de recursos, pelo BNDES, para a Rede Ferroviária Federal, sob o argumento de que fora o transporte do passado e passa a ser, neste instante, o transporte do futuro.

O Presidente José Sarney afirmou que se mudou a filosofia das ferrovias, inclusive no seu sistema de administração, para melhor aproveitamento de todas elas, e disse que nenhum transporte está destinado a assegurar, em termos de futuro, a circulação da produção através das ferrovias, observando que nos países avançados, hoje, as ferrovias foram divididas em três companhias: uma, que é proprietária e se encarrega dos trilhos; outra, que é responsável pelo material que roda os trens, e outra, que é responsável pelos serviços.

O convênio entre o Ministério dos Transportes e o BNDES, que permitirá à Rede Ferroviária modernizar sua administração e seu material, para se incluir dentro da visão de ferrovia do futuro, é, segundo o Presidente José Sarney, a primeira e mais decisiva tomada de posição em favor do Brasil: "Nós devemos mudar a nossa consciência de que ferrovia era coisa ultrapassada, quando ferrovia é, hoje, o transporte do futuro. Essa é a consciência que o País deve ter" – disse o Presidente José Sarney. S. Ex.^a acrescentou que, desta forma "podemos entrar justamente no transporte intermodal, nos grandes cruzamentos, nos grandes centros de distribuição de transporte, para aproveitar o sistema de racionalização através de containers, através de ligações que possam trazer a ferrovia para as rodovias, as rodovias para as rodovias, as rodovias para as hidrovias e para os portos, até a conjugação com o transporte aeroviário".

O Brasil se encontra defasado, numa visão que não pode ser a do País moderno, em desenvolvimento, que hoje tem a maior produção da sua História, com uma safra de 65 milhões de grãos, uma produção de 8^a economia do mundo e que, a cada dia, deseja crescer mais.

Desejo parabenizar o Ministro José Reynaldo, dos Transportes, pelo excelente trabalho de recuperar, modernizar e abrir o capital da Rede Ferroviária Federal. O Ministro José Reynaldo está empenhado em implantar um esquema empresarial efetivo na área ferroviária, em que o sistema passará a se ocupar especialmente dos transportes de mercadorias, de forma rentável, inserindo-se, assim, nas condicionantes da economia de mercado. Essa mudança de ordem institucional será consagrada ainda por duas outras formas: pela colocação das ações da Rede Ferroviária na Bolsa de Valores e pela abertura do capital também para os seus empregados. O caminho em direção ao setor privado será sustentado por um aumento da produtividade para 49,3 bilhões de toneladas/quilômetros úteis em 1990, que significa um crescimento médio anual de 6% e uma redução do custo operacional a uma média de 2,5% ao ano.

O Ministro José Reynaldo exaltou a importância de o Brasil também partir imediatamente para programas semelhantes, em especial, num momento em que a safra agrícola registra um resultado nunca alcançado antes, de 80 milhões de

toneladas de grãos. Revelou, finalmente, que o Governo vem silenciosamente planejando toda uma malha de transporte nacional intermodal, e que a eficiência do setor ferroviário vai ser fundamental para essa integração.

Encerro o pronunciamento, parabenizando as linhas de ações adotadas pelo Ministro José Reynaldo, devidamente aprovadas pelo Presidente José Sarney, referentes à nova filosofia das ferrovias, inclusive no seu sistema de administração e postas em prática através de uma nova rede ferroviária, incluindo em uma visão de ferrovia do futuro.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como era de se esperar, continua repercutindo intensamente em toda a opinião pública de Sergipe a Emenda ao art. 440 do Projeto de Constituição que o nobre Senador Constituinte Francisco Rollemberg apresentou, nos seguintes termos:

"EMENDA Nº 1P05334-0

Inclua-se o art. 440 ao projeto de Constituição, renumerando-se os demais:

"Art. 440. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Os mais recentes ecos dessa ampla repercussão eu os trago agora a este Plenário, convicto que estou, como, aliás, toda a Bancada de meu Estado, da justiça e da oportunidade da iniciativa daquele nosso nobre colega.

Começo por referir-me ao discurso que o nobre Senador Abano Franco pronunciou na Sessão do Senado do dia 5 do corrente mês, do qual destaco, pela vibração em que está vazado, o seguinte trecho:

"O momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é mais que oportuno: o Poder Constituinte, no indiscutivelmente legítimo atendimento da realidade nacional, é o **forum** adequado às reivindicações históricas, na negação do **uti possidetis** e na reafirmação da integridade territorial dos Estados da Federação maculada por posse indevida.

A hora é de reparação, onde não cabe por sua cristalinidade, sequer consulta popular, tal como ocorreu na fusão do Estado da Guanabara, na criação dos Estados do Acre e de Rondônia ou na partição do Estado de Mato Grosso. Em todos os casos, prevaleceu, como é lícito prevalecer, a realidade nacional."

Registro, também, manifestação da Federação do Comércio do Estado de Sergipe, exarada no Ofício FECES/045/87, de 7 do corrente mês, assinado pelo seu Presidente, Sr. José Raimundo dos Santos, que, depois de afirmar o interesse da entidade em relação à Emenda Francisco Rollemberg, transmite, em seu nome e no dos demais Diretores da Federação, os aplausos e a solidariedade, e aqui transcrevo textualmente "pela luta e grande determinação em colocar nosso território sergipano nos limites que sempre lhe pertenceu por tradição e direito".

Por sua vez, em novo editorial sobre a matéria, o jornal **Gazeta de Sergipe**, do último dia 8, presta, sob o título de "Lutador Incansável", expressiva homenagem ao trabalho que vem realizando o Senador Francisco Rollemberg na Constituinte e no Senado Federal em favor dos sergipanos. É nestes termos que aquele prestigioso órgão da imprensa de meu Estado se expressa no citado editorial:

LUTADOR INCANSÁVEL

O Senador Francisco Rollemberg tem sido, na Constituinte, um lutador indormido, incansável, na defesa do retorno ao território de Sergipe, de áreas que ficaram, mais pela força do que pelo direito, sob o controle da Bahia. Para obter sucesso na sua luta, o senador sergipano faz tudo, desde pronunciamentos baseados na verdade histórica, até projetos e emendas pelos quais pretende inserir na Carta Magna a decisão de devolver a Sergipe aquilo que, no passado, era de Sergipe. É claro que a tentativa esbarra na fortaleza da defesa baiana, também escudada em diversos estudos e trabalhos de figuras ilustres que trataram da questão dos limites, uma das mais demoradas de toda a história sergipana. A Bahia, aliás, corre muitos riscos, porque cresceu bafejada pelo poder do Império, contrariando a outras províncias, como a nossa e a de Pernambuco.

Na Bahia, muito a propósito, correm listas para que o Estado não venha a sofrer, por decisão da Constituinte, perda de áreas do seu território, muito especialmente no que diz respeito ao Estado de Santa Cruz, aprovado preliminarmente, que desmembraria o sul rico do cacau, área colonizada pelos sergipanos de Chapada dos Índios, hoje Crisóstomópolis. A primeira vitória baiana foi impedir, pela sua força política, que voltasse a Pernambuco a Comarca do São Francisco, perdida no Império, como represália pela ação libertária pernambucana de 1817. Certamente que os baianos não estão vendo com bons olhos a luta árdua do Senador Francisco Rollemberg por tentar incorporar novamente ao território sergipano as partes perdidas, que estão entre os rios Real e Itapicuru. Francisco Rollemberg, obstinadamente, continua levantando a questão e buscando amparo legal para resgatar essa dívida de terra da Bahia para com Sergipe. Sua ação política e parlamentar tem sido de inegável esforço por conquistar um sentimento coletivo que recupera o processo afirmativo da gente sergipana. Toca fundo a intenção do Senador, muito embora não tenha havido em Sergipe manifestações que definam a solidária participa-

ção de todos na mesma causa. Tem faltado ao Senador Francisco Rollemburg o apoio incisivo, determinado, claro e objetivo dos segmentos políticos, culturais, sociais, que entendem que a questão é pertinente e que precisa mesmo de receber o tratamento que o representante sergipano na Constituinte tem dado. Francisco Rollemburg não pode ficar só nessa luta de um bom combate.

A carreira política de Francisco Rollemburg tem sido acompanhada de perto por todos os sergipanos, porque é repleta de singularidade. Médico e cirurgião, ele tem feito do contato com o doente e com a família do doente um modo de aprofundar suas relações com os sergipanos de todas as partes. Por isto mesmo é que seus votos não têm origens definidas e nem localizadas, podendo aparecer nas urnas de todos os municípios sergipanos, como tem acontecido desde que conquistou o seu primeiro mandato para a Câmara Federal, paradoxalmente depois que perdera sua primeira eleição: para Prefeito de sua terra natal, Laranjeiras. Acima dos partidos e do momento político estadual ou nacional, Francisco Rollemburg tem sido o político de melhor média eleitoral, chegado ao Senado e à Constituinte com a certeza de que seu maior é maior que a sigla da sua circunstância.

Como Constituinte, além dos temas que antecipadamente anunciou que iria defender, como aqueles ligados à saúde pública, Francisco Rollemburg vem-se notabilizando pela defesa do território íntegro de Sergipe, o que vale dizer a recuperação das áreas perdidas para a Bahia e que foram, desde tempos passados, motivo de pendências e disputas por estudos e autoridades dos dois Estados. Vale registrar, portanto, o esforço hercúleo do jovem senador, no sentido de devolver a Sergipe, se não as terras, pelo menos a capacidade de luta e de resistência. Todo povo precisa ter a força interior da sua consciência, porque somente assim poderá, quando necessário, defender-se das tentativas dominadoras que, de variadas formas, se repetem no curso da história. Francisco Rollemburg atica na gente sergipana essa condição consciente que nos tem faltado em muitos momentos. Somente isto seria suficiente para detectar a ação política do senador."

Quero, ainda a propósito do mesmo assunto, registrar nos Anais desta Assembléia o êxito de que se revestiu a conferência que o Senador Constituinte Francisco Rollemburg pronunciou no dia 18 p.p., no Teatro Tiradentes, em Aracaju, sob o patrocínio das Faculdades Integradas "Tiradentes", dirigidas pelo Prof. Jouberto Uchôa Mendonça, e subordinada ao tema: "A Reintegração ao Território Sergipano de Áreas antes a ele Pertencentes".

Os debates que se seguiram entre o auditório e o Conferencista deram bem a medida do generalizado e vivo interesse com que os meus coestaduanos estão acompanhando a tramitação da emenda que em boa hora o Senador Francisco Rollemburg, com o apoio, repito, de toda a Ban-

cada do Estado nesta Casa, apresentou na Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, evidencia-se, pelo fato que acabamos de ver em relação à Emenda Francisco Rollemburg sobre a questão de limites entre Sergipe e a Bahia, a intensificação de um entrelaçamento entre todas as classes e segmentos sociais do Estado, no sentido de se e fazer sentir junto a esta Assembléia a justeza de nossa causa.

Tudo isso só confirma que estamos sabendo aproveitar esta esperançosa luz que nos foi oferecida pelo brilho da inteligência e pela seriedade do Senador Rollemburg.

Busquemos, portanto, com maior agressividade e consciência cívica, povo e governo sergipanos reunidos, uma definitiva solução para esse secular problema, já tão relegado, mas nunca esquecido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em um momento de perplexidade diante do Projeto de Constituição que está sendo discutido na Assembléia Nacional Constituinte, tem o próprio Presidente da Comissão de Sistematização, o lúcido e culto constitucionalista Afonso Arinos de Mello Franco, demonstrado, em mais de uma ocasião, o seu enfado diante do texto que vem sendo elaborado, observando, inclusive, perante jornalistas, que a Constituição que está sendo escrita poderá estar sujeita a galhofa, tais as impropriedades contidas, tornando-a um ser estranho nas letras jurídicas.

Uma das razões apontadas pelo mestre constitucionalista é o fato de não se ter trabalhado sobre um anteprojeto, como, por exemplo, o da Comissão de Notáveis, que levara o seu nome e que o ilustre Senador desconhece o motivo pelo qual o Executivo não o encaminhou à Assembléia Nacional Constituinte.

Tudo teria sido mais fácil e muitas das contradições que vêm sendo observadas teriam sido evitadas.

Em boa hora, o empreendedor Henry Maksoud, publicista, intelectual de escol e empresário vitorioso, apresentou uma Proposta de Constituição da República Federativa do Brasil, como encarte da revista *Visão*, de 8 de julho de 1987, que, ao contrário do que se discute nesta Assembléia, possui uma organicidade e estruturação que correspondem à sistemática constitucional e aos anseios da sociedade brasileira como um todo.

Situando-se, pois, acima de interesses eleitoreiros, contingenciais e partidários, mas, visualizando e produzindo um texto constitucional sério e bem elaborado, com profunda unidade temática e fruto de profícua reflexão, oferece-nos uma proposta que não pode passar despercebida, especialmente pelos constituintes, por conter subsídios valiosos, sobretudo se sequer "construir uma sociedade livre", pois todo o seu trabalho visa à "liberdade individual", como embasamento de uma sociedade que possa superar o subdesenvolvimento e atualizar todo seu "potencial de progresso".

Para tanto, faz-se necessário uma Constituição - segundo Maksoud - "que crie condições institucionais propícias de maneira que a mola mestra

do progresso, a energia humana individual, seja liberada: para estimular a ação empreendedora; para criar forças produtivas em todos os campos da atividade humana; e para que floresça com vigor a ordem de cooperação espontânea de mercado".

Maksoud faz a opção liberal, a qual reformula e atualiza, para quem "todas as pessoas, físicas e jurídicas, do povo e do governo, são subordinadas e limitadas pelas mesmas leis".

Daí que sua proposta é "um governo limitado por normas gerais, para propiciar uma sociedade aberta, de pessoas livres", onde prevalece a hierarquia das leis, sendo, portanto, uma demarcação, ou seja, um governo do povo, subordinado à lei.

A Proposta Maksoud, em confronto com o Anteprojeto Cabral, oferece grandes inovações, inicialmente, por não apresentar o preâmbulo (comum em várias Constituições) e, diferenciando-se pela apresentação do texto, que não segue a apresentação tradicional, distribuí-se por dez Títulos, que são: A Constituição e o Regime Político (Título I); Organização-Geral do Estado Federal (Título II); Princípios Constitucionais (Título III); Poder Legislativo (Título IV); Poder Executivo (Título V); Poder Judiciário Federal (Título VI); Orçamentos e Sistema Tributário (Título VII); Conselhos Superiores da República e Banco Central do Brasil (Título VIII); Salvaguardas da Ordem Constitucional e Defesa do Estado (Título IX); e Emendas à Constituição (Título X). Finalmente, em sua Proposta inexistem as "Disposições Transitórias", que muitas vezes apresentam-se como Constituições paralelas e, em muitos casos, para atender a interesses ou particularidades que não são do interesse do povo ou da Nação, mas de pessoas ou de grupos.

A Proposta Maksoud, além da originalidade, apresenta "inovações fundamentais", como o próprio autor observou: "na introdução de funções e órgãos próprios da Federação; na formulação institucional do ideal político do estado de direito; na expressa obediência à doutrina da separação de poderes; na limitação das funções e dos poderes de cada órgão do sistema de governo; e na instituição de entidades de controle dos diversos poderes no âmbito da Federação".

Para concluir, Sr. Presidente, salientando a relevância do texto constitucional de Maksoud e a sua importância para a elaboração da nova Constituição brasileira, transcrevemos as judiciosas palavras do renomado jurista e eminente professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, José Alfredo de Oliveira Baracho, impressas na revista *Visão*, de 5 de agosto de 1987, onde assinala:

"O projeto de Henry Maksoud tem inúmeros e excelentes qualificativos. É um texto uniforme, imparcial e genérico. Não é um diploma constitucional que procura solucionar problemas de grupos passageiros. Existe uma generalidade de orientação, que não se apega a situações eventuais, circunstância que vem reforçar a seriedade do texto. É isso mesmo, trata-se de um texto sério, muito bem pensado e elaborado. A Constituição é uma obra de reflexão, não uma computadorização de índices temáticos, desordenados e contraditórios. Deve ter unidade de pensar, com caráter de generalidade. É um texto que serve para orientar e disciplinar os

preceitos e o conteúdo de uma Constituição. O autor conseguiu, de maneira mais correta, colocar no texto os temas essenciais de uma Constituição, mantendo a unidade de essência, sem subterfúgios que pudessem desfigurá-lo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, tive o ensejo de apresentar sugestões para reduzir a participação do poder público nas atividades econômicas deste País, assim como incentivar em caráter prioritário as atividades econômicas produtivas, merecendo destaque a seguinte emenda, nº 1P15573-8:

Acrescente-se ao Título VIII, Capítulo I, os seguintes dispositivos:

"Art. A privatização de empresa estatal de qualquer espécie dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional.

Art. É assegurada a representatividade, na Diretoria, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal das empresas estatais, dos respectivos empregados, na proporção mínima instituída em lei.

Art. As empresas estatais de objetivo econômico e financeiro, inclusive as de prestação de serviço, serão convertidas em sociedade anônima de capital aberto, representado por ações ordinárias e preferenciais.

§ Cinquenta e um por cento de capital votante permanecerá em poder da União, Estado ou Município.

§ Os recursos provenientes da venda de ações das empresas estatais serão destinados ao pagamento da dívida interna da União, Estado ou Município."

Justificação

A presente emenda visa democratizar o capital, incentivar o mercado acionário e carrear recursos para a amortização da dívida externa.

A proposta abrange as empresas estatais de objetivo econômico e financeiro, inclusive as prestadoras de serviço.

O controle governamental é assegurado com a manutenção de 51% do capital votante em poder da União, Estado e Município.

Aliás, recebi da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense convite do seguinte teor:

"Sr. Deputado:

Com a valiosa colaboração de Secretarias de Estado e da Prefeitura Municipal de Joaçaba, nossa entidade está coordenando a realização da IV Indoeste – Feira Industrial do Meio-Oeste, evento que congrega o empresariado de toda a região, ávidos de aperfeiçoarem e aumentarem suas produções.

A feira será desenvolvida nos dias 21 a 25 de agosto próximo vindouro e a razão principal do presente é convidar V. Ex.^a para a instalação oficial, que dar-se-á, às 19:00 horas do dia 21-8-87, no Pavilhão da Coopério, margem da BR-282, em Joaçaba – SC.

A presença de V. Ex.^a, inegavelmente, será um prestigiamento aos empresários e à co-

munidade do meio-oeste, razão pela qual, certos de seu comparecimento, antecipadamente agradecemos.

Na expectativa da confirmação, colhemos o ensejo para, com elevada estima e consideração, nos subscrever muito atenciosamente, – Julio Cesar Zago Sobrino – Presidente, tendo participado das solenidades de instalação da IV Indoeste que contou, também, com a presença do Governador Pedro Ivo Campos, de Secretários de Estado, Deputado Irai Zilio, Prefeitos e Vereadores da região, quando o Dr. Udo Dohler Presidente, da Fasisc, manifestou-se da seguinte forma:

"Meus Companheiros:

Durante a reunião anterior do Conselho da Facisc, em Florianópolis – fomos escolhidos para presidir a nossa federação.

Não houve, então oportunidade, nem para isso estávamos preparados, de fazer algumas colocações, dar nosso franco posicionamento sobre tantos assuntos que interessam à classe empresarial, nem formular algumas propostas sobre as quais tentaríamos desenvolver nosso trabalho e cumprir a responsabilidade que os senhores nos chamaram a assumir.

Não pudemos, naquela ocasião, sequer eleger toda a diretoria da Facisc, o que amanhã, com o concurso e apoio dos senhores, iremos fazer. A diretoria e os conselhos ficarão então formalmente constituídos e disso daremos ciência às demais entidades coirmãs e às autoridades públicas.

No entanto, nos trabalhos da Facisc hoje iniciados de maneira tão festiva, contamos com a presença honrosa do Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos, razão por que, permitam-nos os companheiros que "num golpe de mão", queríamos utilizar este espaço, aproveitar este raro e especial ensejo, para considerar esta solenidade, aqui em Joaçaba, com tão grande prestígio, como sendo o ato solene de posse da nova diretoria da Facisc.

Sentimo-nos sobremaneira honrados pela presença do nosso Governador que – permita-me Sr. Governador, uma alegre comparação, para tornar até mais amena e agradável esta reunião – honrados, dissemos, e muito à vontade, pois o nosso Governador, em pouco tempo de exercício de sua função, transformou-se em um verdadeiro empresário – pois faltam-lhe recursos financeiros; é obrigado a correr aos bancos; já enfrentou greves entre os seus colaboradores; está suportando quedas de vendas, tendo até que acionar seus viajantes/fiscais; enfrentou também reclamações na Justiça do Trabalho – só não foi ainda autuado e multado...

Mas, acima de tudo, é um empresário, porque não desiste, não se esconde e não pára de perseguir seus objetivos – quer deixar para os seus governados e seus descendentes um "Estado bom" em "bom estado"; como o empresário pretende desenvolver aprimorar a sua empresa, para si, para os seus colaboradores, para o seu país.

Merce o Sr. Governador Pedro Ivo, por suas repetidas propostas de agir com austeri-

dade, nosso mais decidido apoio e consideração, pois sabemos, por experiência própria de cada empresário, que somente com austeridade administrativa, se consegue efetivamente realizar os empreendimentos desejados. Tem sido assim em qualquer empresa. Os exemplos de sucesso decorrentes de procedimentos assim pautados são marcantes, não faltando também desastres acentuados pela ausência do componente austeridade.

Desejamos que não faltem forças ao nosso governador, para que alcance suas metas e levante nosso Estado aos níveis de projeção que todos os catarinenses desejam.

As referências que temos feito à necessidade de se aproximarem os empresários, da classe política, não são de hoje e nem foram formuladas açodadamente.

Nossa convicção decorre da longa experiência formada, inclusive e muito especialmente, através da Facisc, instrumento pelo qual os empresários têm oferecido copiosa gama de sugestões aos governos, aos legislativos e às autoridades de toda ordem.

Quase nada resultou de positivo. E, nesse tempo, o rol de normas legais e regulamentares que nos cumpre atender, só fez por crescer, piorar e agravar-se. Sem proveito para o País. Sem retribuição aos brasileiros.

Clamamos no deserto, durante anos seguidos. Brotou, então, desta constatação triste, nossa conclusão: devemos somar, unirmo-nos à classe política brasileira, como única forma de sermos compreendidos e conseguirmos, efetivamente, dar a nossa contribuição, participar, influir, como tem sido o desejo dos empresários catarinenses, repetidamente demonstrado.

Esperamos, até mesmo, reabrir, durante os trabalhos de amanhã, esta questão, na certeza de colher de todos uma participação franca e valiosa.

Devemos dar, através das nossas associações, um apoio significativo aos empresários e às respectivas comunidades. Sirvam nossas entidades de instrumento auxiliador da condução dos anseios legítimos da classe e sobretudo da comunidade como um todo – sempre tendo em vista os interesses maiores do Estado e da União federal.

Outras associações devem também ser criadas. Somos poucos. Muito poucos. Mal nos contamos a meia centena. Para um Estado com 200 municípios. Precisamos dobrar o número de associações. Auxiliar em sua fundação. Estimular os empresários catarinenses a se unir em torno de suas entidades. Somar esforços com as já existentes, fugindo de qualquer conflito estéril e sem objetivos de longo alcance.

A representatividade é também importante. A nenhum empresário, de qualquer ramo de atividade, seja comércio ou indústria, agropecuária ou serviços, é dado afastar-se de sua associação comercial. Deve ela funcionar como uma escola de democracia, onde as opiniões possam ser externadas com muita liberdade e também contestadas se for o caso, aprendendo-se a encontrar o consenso.

Ademais, ao empresário que participar de uma entidade dessa natureza, onde irá, com mais oportunidade e freqüência defrontar-se com interesses mais coletivos do que singulares, será dado melhor compreender a administração pública e com ela colaborar, democraticamente, realizando-se em planos muito acima do individual.

Recentemente, todas as entidades têm-se esforçado em participar da elaboração da nova Constituição brasileira. Esse trabalho deve continuar. Acreditamos ainda que além de uma boa lei básica, haverá, como apreciável subproduto - dele brotar - maior entrosamento com os deputados e senadores. Com os legisladores, em geral, propiciando um acesso mais fácil para a tarefa subsequente - não menos importante - de ajustar a legislação ordinária aos postulados constitucionais.

Mas deixemos também para amanhã esse trabalho tão relevante e grandioso.

Desejamos pedir aos companheiros empresários de todas as áreas que acolham estas nossas propostas de condução dos trabalhos da Facisc, que as enriqueçam com novas sugestões e aconselhamento à nossa pessoa, e que elejam este momento tão importante como uma profissão de fé, que fazemos, na classe empresarial, e bem assim como uma manifestação de apoio ao Governador Pedro Ivo que veio nos prestigiar e cujas ações em muito parecem com as nossas.

Muito obrigado.
Joaçaba, 21-8-87."

Para finalizar, registro que Joaçaba, capitaneada pelo Prefeito Normélia Zilio, demonstrou a Santa Catarina e ao Brasil a capacidade e a iniciativa de seus municípios, por ocasião dos 70 anos de emancipação político-administrativa de sua comuna que participa ativamente do desenvolvimento econômico e social do País.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL - PB).
Pronuncia o seguinte discurso.: - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

1 – MARGINALIZAÇÃO DO NORDESTE

Em pronunciamento anterior, dei total prioridade aos problemas relacionados com o Nordeste brasileiro, consciente de que nenhuma oportunidade mais azada para chamar a atenção do País sobre as nossas dificuldades do que quando estamos elaborando uma nova Constituição. Problemas seculares do Nordeste, cujas soluções vêm-se arrastando, ao longo do tempo, têm que ser enfatizados, discutidos e, sobretudo, transformados em objeto de emendas constitucionais, a fim de que possam receber um melhor tratamento na nova ordem político-institucional que se instaura no País.

1.1 – Mais recursos para a região

Impregnado dessa responsabilidade de Constituinte nordestino, apresentei as seguintes emendas, cuja aprovação espero, afinal, aconteça. Seguem as emendas com as competentes justificações:

Acrescentar ao item I do artigo 277, seção VI, Capítulo I, Título VII, do Projeto da Constituição a seguinte alínea:

d) três inteiros por cento para aplicação em programas de construção de pequenos e médios açudes, e de irrigação dos mananciais existentes, mediante Plano de Aplicação apresentado pelo Estado e Municípios inseridos na região Nordeste do País.

Justificação

Está provado que o problema maior do Nordeste ainda é a construção de açudes. Agora não mais os grandes açudes. Estes já estão quase todos construídos, embora não, de todo, aproveitados com programas de irrigação. O de que precisamos é um programa efetivo de irrigação para os mananciais já construídos e da construção de pequenos e médios açudes, visando à regularização dos rios que, há séculos, engordam as águas dos mares. Até hoje não tivemos, no Nordeste, uma política de recursos hídricos. Tudo tem sido feito aleatoriamente, como se não fôssemos filhos de uma mesma pátria. A solução que propomos: vinculação de recursos para resolver em definitivo, o problema do Nordeste.

Acrescentar um parágrafo ao artigo 300, Capítulo I, Título VIII, do Projeto de Constituição, com a seguinte redação:

"§ 2º O planejamento da atividade econômica deverá incorporar a dimensão espacial, decompondo-se em instâncias regionais compatibilizadas entre si e tendo como objetivo último o bem-estar da população."

Justificação

O planejamento é atividade recente. Todavia ninguém duvida de sua eficácia. Há, porém, distorções que devem ser corrigidas. É que nos planos de desenvolvimento nacionais a questão regional tem sido relegada a dimensões secundárias, como se não interessasse suas soluções ao País, como um todo. O que se pretende com esta emenda é dar um novo enfoque ao desenvolvimento regional, com condição indispensável para o desenvolvimento nacional.

"Só assim, repetindo a Sudene, a ação do poder público, inclusive através de suas empresas e entidades da administração indireta, poderá ser regionalmente desdobrada, em benefício das áreas periféricas e das populações menos favorecidas". Enfim, basta de tanta marginalização. O Brasil tem que entender que sem o desenvolvimento integrado e harmônico do seu todo, não será a potência que todos nós desejamos. A responsabilidade é nossa no sentido de acabar com as disparidades regionais.

Acrescentar ao artigo 327, Capítulo III, Título VIII, o item VI, com a seguinte redação:

VI – a criação do Banco Rural destinado ao amparo e desenvolvimento da agricultura e da pecuária, nas Regiões subdesenvolvidas do País.

Justificação

Como se sabe, Senhor Presidente, não há, neste País, nenhum banco destinado exclusivamente à agricultura e à pecuária. Via de regra, os recursos disponíveis para empréstimos, são, quase na sua

totalidade, absorvidos pela indústria e pelo comércio. Não é que sejamos contra tais atividades. Não. Queremos que elas prosperem sempre e sempre. Todavia, entendemos que sem tratamento diferenciado às atividades econômicas primárias, como é o caso da agricultura e da pecuária, não teremos o desenvolvimento desejado no comércio e na indústria. Este é o sentido desta minha Emenda Constitucional.

1.2 – Terapia Regional

Ocioso ressaltar que tais propostas visam à solucionar três importantes problemas:

a) a seca periódica que nos flagela, inclememente, destruindo a nossa produção e aumentando a nossa crescente desigualdade sócio-econômica, em termos de desenvolvimento nacional, com reflexos negativos em todas as nossas condições de vida;

b) carência de recursos e créditos subsidiados para a nossa agricultura e pecuária, de cujo progresso dependem as demais atividades econômicas.

Para tais males crônicos, e que, de tão subestimados, apareçam ser irreversíveis, a terapia aconselhada não é das mais sofisticadas, nem tampouco de complicada elaboração. São remédios triviais e "caseiros" que dispensam fórmulas importadas e matéria-prima de rebuscada tecnologia. Se não, vejamos:

a) para a tão decantada e malfadada seca, nada melhor indicado, a nível até universal, do que um programa sério e racional de construção de açudes e consequente implantação de projetos integrados de irrigação, eletrificação e habitação rural. Com essas providências, não só resolveríamos, em definitivo, o problema dos efeitos da seca, no Nordeste, como a da nossa produção e fixação do homem à terra, numa verdadeira revolução agrária, prescindindo-se de quaisquer outras alternativas complementares e menos convencionais;

E por que solução tão fácil não é adotada?

Faltou a chamada vontade nacional para gesto tão simples, porém, da maior significação para a nossa História. Tal vontade nacional pode ser entendida como vontade política. Não aparece ainda essa decisão, não obstante o Nordeste ter contribuído, de forma as mais diversas, para o engrandecimento desta Nação, contribuição essa que não tem faltado nem haverá de faltar.

b) visando a corrigir os desniveis regionais, além da implementação de uma política de investimento na nossa infra-estrutura hídrica, necessário se faz cuidar, igualmente, dos demais setores, notadamente o social. Daí a alternativa da regionalização do Orçamento da União para que os investimentos financeiros ocorram na medida das nossas potencialidades e segundo as nossas necessidades;

c) por entender que, via de regra, os atuais bancos oficiais perderam a sua condição de instrumentos do desenvolvimento regional, dado o caráter competitivo que assumiram suas atividades, impõe-se a criação de um Banco Rural destinado exclusivamente a promover a economia primária do Nordeste e outras áreas, também subdesenvolvidas,

sem preocupação de superávit em seu desempenho. Voltariam a contar o Norte, Nordeste e Centro-Oeste com crédito farto e fácil para as suas atividades essenciais, através do Banco do Desenvolvimento Rural.

1.3 – Desenvolvimento Integrado

É fato iniludível: todo esse esforço e essa luta, que reconhecemos, não é só minha, nem de hoje, tem por objetivo superar nossas desigualdades sócio-econômicas, atendendo a interesses nacionais os mais inadiáveis. A manutenção de regiões marginalizadas do processo nacional de desenvolvimento é circunstância cruel que não interessa a ninguém, neste País. Nem mesmo o nosso capitalismo incipiente poderá aproveitar-se do nosso subdesenvolvimento como Região. Onde o mercado interno consumidor? Há de existir demanda para que haja produção. É regra básica de toda economia auto-sustentável. Conclusão meridiana: à Nação, como unidade social e econômica, não interessa a marginalização do Nordeste, sob pena de praticar um colonialismo suicida e inconsequente, além de predatório, o que é inconcebível.

Por estas razões é que insisto na tese de que o desenvolvimento do Nordeste e das outras áreas subdesenvolvidas do País, é problema nacional e, antes de se constituir um desafio regional menor, é questão maior na pauta de preocupação de toda a Nação brasileira. Na fixação das diretrizes básicas de uma Política Nacional de Desenvolvimento para o Brasil, um item obrigatoriamente se faz presente: o desenvolvimento do Nordeste e das outras áreas-problema. Não é exagero repetir: não se faz desenvolvimento isoladamente, como se fôssemos uma ilha de auto-suficiência e bem-estar pleno. É processo complexo, de que participam inúmeros fatores: psicossociais, geográficos, étnicos e outros tantos de ordem material e espiritual, que mereceram de Huntington estudos e comentários, mundialmente conhecidos, e que ainda hoje são parâmetros respeitados para a avaliação e análise do desempenho das mais diversas civilizações.

Isto do ponto de vista universal, circunstância que não invalida os mesmos pressupostos em termos de desenvolvimento nacional ou regional. Há de existir uma preocupação de que o processo de desenvolvimento de uma nação obedeça a princípios de coesão, harmonia e integração de interesses sócio-econômicos, acima de questiúnculas que separam e penalizam, além de nos ameaçar de uma estagnação, que envergonha a nossa História.

O desenvolvimento brasileiro há de ser integral e harmônico, sem marginalizações que respondam por ressentimentos e atrasos, quando não alimentem ou estimulem ódios e anelos fraticidas.

É tempo de reflexão contra a marginalização!

2 – Marginalização do Município

Nestas últimas décadas, o município brasileiro perdeu muitas de suas forças e atribuições. Em nome de um centralismo decisório, a nível do Governo Federal, o município foi despojado de competência e recursos, transformando-se em entidade frágil e dependente. Certo que houve, e há ainda, muitas distorções. Todavia, nada justificaria tanto esvaziamento do município brasileiro

em favor do Poder Central. Quase desaparece da Federação. Sem recursos próprios suficientes para atender as despesas de custeio, pouquíssimos são os municípios brasileiros que podem pensar em investimentos. Estão todos empobrecidos, enquanto as responsabilidades têm crescido, a cada dia. Há de se inverter os termos da equação: mais recursos na base com o propósito de se evitar o acúmulo de problemas, onde eles se originam. Somente assim, minimizar-se-iam as repercussões desastrosas, no âmbito dos Estados e do Poder Central, resultantes da ausência de uma política de soluções municipalistas, capaz de evitar a exacerbão dos problemas locais de ordem social e econômica.

2.1 – Reforma tributária

O primeiro grande passo para o fortalecimento do município brasileiro será dado com a implantação do novo sistema tributário nacional, quando lhe serão, necessariamente, destinados maiores e substanciais recursos para as suas necessidades e respostas aos seus desafios. Dada a grande concentração de recursos na área federal, as suas transferências ou repasses se processam através dos Fundos de Participação para os estados e municípios, atualmente em percentuais que totalizam apenas 33%, cabendo desse total 17% para os municípios e 16% para os Estados. Há ainda 2% para a formação de um Fundo Especial manipulado livremente pelo Poder Central. Minha proposta é no sentido de que, ao invés dos 33% atuais, sejam destinados 45% de toda a Receita Federal em favor dos Estados e municípios, além de 2% para o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste brasileiro e 3% para que os Estados e municípios apliquem em açudagem e irrigação. Vejamos como ficou redigida:

Dá nova redação ao artigo 277, Seção VI, Capítulo I, Título VII, do Projeto de Constituição:

Artigo 277 – A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza sobre produtos industrializados, cinqüenta por cento, na forma seguinte:

a) vinte inteiros por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e cinco inteiros por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) dois inteiros por cento para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas associações, a facultade de emendarem a futura Constituição brasileira, ao lado de outras instituições, como o Poder Executivo, o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas, o Poder Judiciário, e tantas outras.

em seca, muito menos em reforma agrária ou problemas sociais mais cruciantes. A luta será no sentido da aplicação correta dos recursos predestinados.

A descentralização no uso dos recursos levará a soluções mais objetivas e rápidas, evitando a perda de tempo na tomada das decisões.

Não vejo como essas alternativas não venham sendo adotadas, há mais tempo. De tão práticas passaram despercebidas, até agora. Espero que não deixem de ser acolhidas, na oportunidade de elaboração de uma nova Carta Magna para o nosso País.

2.2 – Presença política

Preocupei-me, igualmente, com o cometimento de novas atribuições aos municípios brasileiros, representadas por novas responsabilidades e direitos deferidos aos seus Poderes Executivo e Legislativo. Impunha-se resgatar da marginalidade a que estava relegado o município, dando-lhe mais função participativa no processo de desenvolvimento brasileiro, quer através de uma política de soluções sócio-econômicas, nas bases, quer participando ativamente das decisões políticas nacionais, ao nível das demais esferas do Poder. Em sendo a base da pirâmide político-institucional deste País, não será lícito manter o município à margem de tudo quanto interessa ao nosso desenvolvimento.

A sua presença na Nação não há de ser apenas geográfica. Há de ser também e, principalmente, administrativa e política. Que não lhe fossem deferidos somente deveres e obrigações. A ele se confiram prerrogativas e direitos, que sejam responsáveis, afinal, e, no mínimo, pela sua co-participação nas decisões de interesse nacional. Assim o fazendo, estaremos recolocando as forças municipalistas no seu devido lugar.

Segundo esse entendimento, apresentei a emenda nº 1P 06967-0, que atribui aos municípios e câmaras de vereadores, através de suas associações, a facultade de emendarem a futura Constituição brasileira, ao lado de outras instituições, como o Poder Executivo, o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas, o Poder Judiciário, e tantas outras. Segue o seu inteiro teor:

Acrescentar ao artigo 118, da Subseção I, do Capítulo I, Título V, os seguintes itens:

"V – de mais da metade das Associações dos Municípios brasileiros, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros;"

"VI – de mais da metade das Associações de Vereadores do Brasil, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros."

Justificação

Temos que descentralizar a administração pública, dando autonomia aos Estados, aos Territórios e municípios brasileiros. Não se concebe mais que a União seja árbitro supremo de tudo, neste País. É resquício do autoritarismo que terá que ser abolido com a nova Constituição. Espero o aproveitamento desta proposta constitucional, por parte de todos os Senhores Constituintes.

Na hora em que os Estados e municípios nordestinos brasileiros dispuserem desses recursos, não se falará mais em desniveis regionais, nem

Não me parece justo excluir as Câmaras Municipais e os Municípios brasileiros do rol de entidades com poderes para emendar a Constituição. Se as Assembléias Legislativas, os partidos políticos, bem como parcelas da população brasileira podem emendar, natural que as Câmaras municipais e municípios, através de suas respectivas Associações, também o façam.

Espero, por tudo isso, que esta Emenda seja acolhida e, afinal, seja aprovada pelo parecer do nobre relator e do soberano Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte.

2.3 – Prestígio ao vereador

É natural que, na hora em que propugno por um maior espaço para o município brasileiro, estou lutando, igualmente, e com todas as forças, para o prestígio cada vez maior do Poder Legislativo Municipal, sem o que não se pode falar em fortalecimento do município e de suas forças políticas. Assim é que não somente os prefeitos podem emendar a futura constituição. Os vereadores também o farão, caso minha proposta de emenda seja acolhida no novo texto constitucional.

Cuidei de estender aos vereadores brasileiros as imunidades e inviolabilidades a que têm direito no exercício de seus mandatos e dentro da jurisdição de sua ação parlamentar. Não se trata de se pretender estabelecer privilégios injustificáveis. Não. É sabido que ninguém mais sofre pressão e patrulhamento pelo seu desempenho do que o vereador. Está ele em contato direto e permanente com suas bases político-eleitorais, bem como com os seus adversários, arriscando, inclusive, a própria vida, em circunstâncias, as mais das vezes, perigosamente adversas. A imunidade e inviolabilidade parlamentares são mais necessárias, a nível municipal, do que mesmo a nível estadual e federal, dada a convivência obrigatória do vereador com as forças políticas a que serve e com que combate, em nome dos superiores interesses locais, a que deve lealdade e espírito público.

Daí a Emenda nº 1P 06966-1, cujo teor transcrevo, na íntegra:

Acrecentar ao artigo 109, Seção V, Capítulo I, Título V, do Projeto de Constituição, o seguinte parágrafo;

"§ 9º A imunidade parlamentar conferida aos membros do Congresso Nacional será estendida aos Deputados Estaduais e Vereadores, nos limites de sua jurisdição, desde a expedição dos respectivos diplomas até o término dos seus mandatos."

Justificação

Entendemos que a responsabilidade é a mesma. Tanto faz o Deputado Federal, o Senador, o Deputado Estadual e o Vereador. Todos estão sujeitos aos mesmos percalços e dificuldades no exercício de seus mandatos, diferenciados quanto ao universo em que se desenvolvem, todavia, igual no que diz respeito à importância e repercussão. Daí a necessidade de proteção uniforme. Nem mais, nem menos: o mesmo tratamento ao desempenho do Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador.

Tal política de valorização das forças municipais, nos seus mais amplos aspectos, naturalmente será consolidada no momento em que for implantado o sistema parlamentar de governo neste País. É que seus compromissos de prestígio ao Poder Legislativo, como um todo, alcançará inelutavelmente a área municipal. E ninguém deterá a processo de revitalização das forças vivas da nacionalidade, cuja nascente incontrastável é o municipalismo, célula *mater* da sociedade brasileira.

Até lá, todos, juntemos os nossos esforços na busca de impedir a marginalização a que está submetido o Município brasileiro.

3 – Marginalização Social

Se minha atenção esteve predominantemente voltada, no decorrer dos trabalhos constitucionais, para os cruciais problemas do Nordeste e do Município brasileiro, não significa dizer que esqueci de outros também importantes e que precisam de soluções urgentes, objeto da marginalização dos que estiveram à frente dos destinos deste País. São problemas mais de ordem nacional, a respeito dos quais, tenho certeza, muitos já se pronunciaram nesta Assembléa Nacional Constituinte e apresentaram, também, emendas constitucionais visando ao seu equacionamento. É prova mais que suficiente de que se trata de assuntos da maior relevância social e econômica, dada essa afluência e concomitância de iniciativas, todas voltadas para o bem-estar da população brasileira, notadamente os marginalizados do processo de desenvolvimento que experimenta os mais afortunados, infelizmente uma minoria social.

O propósito não é, absolutamente, combater ou diminuir as conquistas porventura consolidadas e de que são poucos os beneficiários, lamentavelmente. O interesse é, sobretudo, estender a todos tais benefícios sociais. Se não factível tamanho projeto, que seja atendida, pelo menos, a grande maioria do povo brasileiro. É o esforço que devemos todos fazer, para o resgate da nossa grande dívida social, que já me referi, em pronunciamento anterior, desta mesma tribuna. Se cada um der a sua contribuição, mesmo modesta, certamente, acabaremos com a escravidão e chegaremos do outro lado do túnel, de acordo com imagens tão definidas na teoria quão desprezadas na prática. E para que não incida nos mesmos erros de tantos, eis o que pude trazer à discussão desta augusta Assembléa Nacional Constituinte, a título de colaboração e achegas ao necessário grande debate nacional sobre a nossa realidade.

3.1 – Educação e Cultura

Não é recente a afirmativa de que nenhum investimento é mais necessário para qualquer povo de que o realizado na educação. Há quem afirme que é o investimento financeiro de maior retorno. E são ululantes os exemplos de países que só atingiram estágios definitivos de desenvolvimento, depois de substanciais e sucessivos investimentos na área da educação, entendida no seu aspecto mais amplo, ou seja, pesquisa, ciência e tecnologia.

Então, não há outro caminho mais perto para o desenvolvimento de qualquer país: as conquistas modernas através da educação do seu povo. Mistérios e segredos existem muitos. Aí está a espionagem industrial, como atividade essencial no relacionamento entre os povos. Todavia, o conceito de que os índices educacionais são os melhores indicadores da condição sócio-econômica de um povo é universal e goza de unanimidade geral. Não importa o regime de governo ou sistema econômico. A educação é fundamental.

Dentro dessa diretriz e nos termos desses parâmetros é que não têm sido poupar esforços, ao longo de muitas décadas, a fim de que tenhamos os avanços e progressos educacionais, em todos os seus graus, compatíveis com os nossos anseios nacionais. Assim é que tivemos a Reforma Capanema, a famosa Lei das Diretrizes e Bases e, mais recentemente, a Emenda Calmon, afora

iniciativas outras, todas preocupadas em destinar mais recursos ou definir objetivos para a melhoria dos nossos padrões educacionais.

Tudo tem-se revelado insatisfatório e estamos muito defasados em relação a outros países em termos de educação. Há muito ainda a ser feito, o que vem autorizando segmentos ponderáveis desta Assembléa Nacional Constituinte a admitir que os recursos públicos destinados à educação o sejam exclusivamente para os estabelecimentos oficiais de ensino, como fórmula capaz de minimizar os efeitos do déficit escolar em nosso País. Está prevalecendo, todavia, o entendimento de que as entidades e instituições educacionais, sem fins lucrativos ou de caráter comunitário, também possam ser beneficiárias da ação do Governo.

Visando, por outro lado, comprometer mais recursos para os problemas da educação, criando novas opções de investimentos, independentemente do poder público, defendo, através da Emenda nº 1P 12091-8, a participação da iniciativa privada no grande esforço nacional em favor da educação, consubstanciada na possibilidade de carregar aportes financeiros para empreendimentos educacionais, os quais gozariam de total isenção do Imposto de Renda. Esse mecanismo será para a educação o que a Lei Sarney é para a cultura.

Trata-se de mais uma oportunidade de mobilização de meios financeiros para uma causa do maior interesse nacional, para a qual todos estamos convocados.

Afinal, temos deveres maiores para com a educação e a cultura. Nossos foros de Nação civilizada só serão respeitados na medida em que nossos índices culturais e educacionais não estiveram tão distanciados dos índices econômicos. Daí essa tentativa de incentivos para que aumentem os investimentos na educação, bem como os que fazem a nossa cultura, igualmente possam gozar de isenções fiscais sobre os rendimentos auferidos com a sua atividade intelectual.

Seguem o teor das duas emendas, as de números 1P 12091-8 e 1P 06957-2:

Acrecentar ao Capítulo II, do Título IX, da Ordem Social, o seguinte artigo:

Artigo Os investimentos financeiros feitos em favor da Educação, em qualquer de suas formas, por pessoa Jurídica de Direito Privado, serão descontados, integralmente, do Imposto de Renda devido:

Justificação

É sabido que a Educação é o investimento mais eficaz para que qualquer povo consiga o seu desenvolvimento social e econômico. Temos, por isso mesmo, que investir substancialmente na causa da nossa Educação. Além das vinculações dos recursos públicos necessários e indispensáveis, hão de ser destinados para a Educação recursos de origem privada, ou seja, de pessoas Jurídicas de Direito Privado. Tal não acontecerá se não houver incentivos da parte do Governo.

Daí a presente Emenda que pretende estabelecer estímulos fiscais para as soluções das nossas carências na área da Educação. Não vejo como possa deixar de receber a necessária acolhida por parte desta Assembléa Nacional Constituinte.

Acrecentar ao artigo 265, da Seção II, Capítulo I, Título VII, a alínea "e", com a seguinte redação:

"e") direitos do autor, nem sobre a remuneração auferida através da produção intelectual, artística e cultural."

Justificação

É da tradição do nosso Direito Constitucional o incentivo para os que fazem o nosso mundo cultural, como os escritores, jornalistas e professores, operários e construtores do nosso patrimônio intelectual. Consideramos justíssima a proposta, que não visa criar privilégios. Ninguém dá notícias de que haja, neste País, escritores, artistas, jornalistas e professores ricos, em função da remuneração percebida por seu exclusivo trabalho intelectual. Então, a medida antes de construir um privilégio, é um incentivo, a que não pode faltar a Nação.

Convenhamos que o proposto é ainda muito pouco em favor dos nossos padrões de Educação e Cultura, diante do que necessitamos. É, contudo, um esforço a mais para atenuar a marginalização a que parcelas ponderáveis da nossa população estão submetidas. Pior do que a escravidão física é a estagnação mental. São melhores, contudo, do que a marginalização social, em função da falta de oportunidade de se exercitar as faculdades superiores inerentes às pessoas humanas. Perdem estas e perde a Nação. Perdemos todos nós, irremediavelmente.

3.2 – SESI, SENAI, SESC E SENAC

Vejam se poderia ser crível: quatro instituições do maior conceito e com inestimável folha de serviços prestados à sociedade brasileira tiveram sua existência e funcionamento ameaçados, diante da nova Carta Magna do País. O desejo de estatização indiscriminada não respeitou, sequer, o que vem dando certo, sob a ação da iniciativa privada. Tudo em nome de um Fundo de Seguridade que iria responsabilizar-se por todo o programa de Previdência Social, além de um conjunto de atribuições de amplas proporções envolvendo pensões, saúde e treinamento profissional.

Nessa linha de ação, tal Fundo de Seguridade absorveria as funções do SESI, SESC, SENAI e SENAC, além de eliminar a previdência privada, que funciona, como sabemos, subsidiando os benefícios da Previdência do Governo.

A prevalecer tal sublevação de tudo quanto existe, nesse campo da Previdência Social, do aperfeiçoamento de nossa mão-de-obra, e de outras iniciativas da responsabilidade da iniciativa privada, teríamos o caos e o incremento da marginalização social.

Tornou-se imprescindível, então, uma reação a tal despautério. Ainda bem que foi em cadeia, e dela participaram todas as forças vivas da Nação, maior beneficiária de toda uma ação benfeazeja desenvolvida pelo SESC, SESI, SENAI e SENAC, através do que realizam em favor dos comerciários e industriários brasileiros, em termos de serviço social e aprendizado profissional. Essa reação foi tão forte obstinada que dispensava a emenda popular, diante do sem número de propostas constitucionais, de iniciativa dos próprios Constituintes, na tentativa de evitar o mal maior.

Minha contribuição se expressa através da Emenda nº 1P 6965-3, cuja íntegra é a seguinte:

Dar nova redação ao artigo 384, Capítulo II, do Título IX do Projeto de Constituição.

"Artigo 384. As empresas comerciais e industriais são obrigadas a manter, em cooperação, escolas de aprendizagem para menores e cursos de qualificação e aperfeiçoamento para seus trabalhadores.

Parágrafo único. Excluem-se das disposições desta Constituição referentes a contribuições sociais, para todos os efeitos, as contribuições fixadas em lei para manutenção do sistema de educação para o trabalho de que trata este artigo."

Justificação

Mesmo figurando em outras Constituições, nunca o Poder Público, nem os sindicatos contribuíram com recursos para a manutenção do Sesi, Sesc, Senai e Senac. Tem sido obrigação exclusiva do comércio e da indústria. Não será agora que vamos mudar as regras do jogo. Sobretudo, quando o atual sistema vem dando certo. Mesmo assim, nunca se deixou de prestar contas ao Tribunal de Contas da União, nem terem as organizações citadas seus orçamentos aprovados pela Secretaria do Planejamento do Governo. Daí a necessidade da mudança de redação do artigo 384 do atual Projeto de Constituição. Pretende-se restaurar condição anterior, preservando-se desta maneira o funcionamento do Sesi, Sesc, Senai e Senac, nos moldes atuais.

A Nação, hoje, está tranquila pela segurança de que órgãos e instituições importantes, como o Sesc, Sesi, Senai e Senac, permanecerão trabalhando em benefício do operário brasileiro, dentro dessa preocupação de que devemos erradicar a marginalização.

3.3 – Saúde e minorias

Naturalmente convencido de que tema tão complexo e atual, como a saúde, mereceria de especialistas a sua atenção, reservei-me, apenas, o dever de, indiretamente, tratar do assunto. Não significa dizer que esse tratamento, por vias oblíquas, é desinteresse ou subestima. Diria que, tendo sido ligado a serviços de abastecimento d'água, apendi que não há nenhuma outra forma de se contribuir melhor para a saúde de um povo do que lhe propiciar água tratada e serviço de rede de esgoto. São outros índices importantes na avaliação do nível de civilização de qualquer povo: os percentuais da população beneficiária desses serviços.

Se não estamos em pior situação, em termos de água tratada e sistemas de esgotos, todavia nos falta uma política nacional de saneamento básico. Tínhamos, até, há bem pouco tempo, um Banco cuidando desse setor: o Nacional da Habitação. Foi extinto. Velo-me então a idéia, que não é original, nem inédita, de propor a criação do Conselho Nacional de Saneamento Básico, com atribuições de planejar e executar toda uma política voltada para o bem-estar das populações marginalizadas das cidades brasileiras, que, na sua maioria, não contam com abastecimento d'água completo, nem serviços de esgotos, ensejados o surgimento de doenças endêmicas de todo tipo. Como são obras que não aparecem aos olhos, dando por isso reduzidos dividendos políticos, há necessidade de que seu planejamento e execução fiquem a cargo de órgão superior e independente das naturais injunções políticas.

Seria o Conselho Nacional de Saneamento Básico. Eis como ficou redigida a Emenda, que tornou o número 1P 12090-0:

Acrescentar à Seção I do Capítulo II do Título IX da Ordem Social o seguinte artigo:

Artigo – Fica criado o Conselho Nacional do Saneamento Básico.

Parágrafo único – A lei disciplinará o seu funcionamento e atribuições.

Justificação

Não se pode falar em saúde pública, neste País, sem se cuidar bem do saneamento básico. Na hora em que implantarmos sistemas de abastecimento d'água e de esgoto em todas as cidades brasileiras, servindo à grande maioria das respectivas populações, teremos marcado uma grande vitória em favor da causa da saúde pública. Água tratada e serviços de esgoto são pré-condições para todo o desenvolvimento social. Os índices de progresso de qualquer nação se medem através dos percentuais de serviços de água e esgoto incidentes sobre a população a que se destinam.

Espero, pois, a aprovação desta Emenda, como medida de grande interesse público.

Esperemos que tal proposta constitucional seja acolhida e possamos resgatar parte das dívidas contraídas em setor tão importante: o da saúde pública.

Outras propostas de emendas constitucionais foram apresentadas nesta fase final dos trabalhos de elaboração da nova Constituição, de minha responsabilidade, numa repetição do que ocorrerá quando dos trabalhos das subcomissões das comissões temáticas.

Ressaltaria, Sr. Presidente, duas que se destinam, igualmente, a contemplar duas minorias, via de regra, esquecidas da proteção constitucional. São elas os índios e os servidores inativos. Quanto aos primeiros, os índios, além da posse e uso das terras onde trabalham, terão direito a participação no produto da lavra, quando subsolos correspondentes às terras ocupadas se constituírem reservas minerais. Também estão protegidos seus usos e costumes, bem como nada será feito envolvendo seus interesses, sem a tutela do poder público.

Um outro grupo minoritário que não conta com nenhuma salvaguarda constitucional são os servidores inativos. Prestam os melhores serviços quando da atividade e, depois, aposentados, são relegados a segundo plano, com proventos abaixo dos que permanecem ao trabalho. Pretende-se total equivalência salarial entre os ativos e inativos, com o objetivo de se acabar, de uma vez por todas, com as desfasagens existentes, que são injustas e odiosas.

São dos teores seguintes as duas Emendas, que receberam os números, respectivamente, 1P11889-1 e 1P06964-5:

Dê-se ao artigo 424 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"Art. 424. Os índios têm direito ao uso e a posse das terras que ocupam, e a preservação de sua organização social, seus usos, costumes, línguas, crenças e tradições, competindo à União a proteção desses bens, por meio de órgão próprio.

§ 1º Os atos que envolvam interesses das comunidades indígenas terão a participação obrigatória de órgão federal próprio e do Ministério Públíco, sob pena de nulidade.

§ 2º A exploração das riquezas minerais em terras indígenas obriga à destinação de percentual

nos resultados da lavra em benefício das comunidades indígenas e do meio ambiente, na forma da lei.

Justificação

Com a redação dada ao artigo 424, emendado, a matéria sobre os direitos indígenas e as condições de atuação econômica em suas terras estão integralmente atendidas.

É imperioso que o texto constitucional seja claro para possibilitar à legislação ordinária proporcionar a defesa, também clara, dos interesses e dos direitos indígenas.

Conceito genérico, como consta do texto do artigo emendado (424), "direitos originários" pode dar margem a que a legislação ordinária venha em prejuízo dos reais direitos e interesses dessas populações. Em consequência desta emenda, impõe a supressão dos demais artigos do Capítulo VIII do Título IX do Projeto.

Acrecentar ao artigo 88, Seção II, Capítulo VII, Título IV, do Projeto da Constituição, o seguinte parágrafo:

"§ 3º Não haverá qualquer diferença entre os vencimentos do servidor público da atividade e os proventos do servidor, de igual categoria, da inatividade, facultando-se a este sempre o direito de perceber o maior provento, quando houver discrepância do valor salarial, quanto ao regime de trabalho."

Justificação

Um problema que vem se arrastando há muitos anos, neste País: os servidores aposentados sempre percebem proventos inferiores aos servidores de igual categoria, na atividade. Muito tem sido tentado, ao longo do tempo, para evitar essa injustiça e distorção. Todavia, sem êxito. Daí esta proposta do dispositivo constitucional, visando uma solução definitiva para o problema.

Outra coisa: como temos vários regimes de trabalho, não é lícito que continue, através dos tempos, essa disparidade de proventos. Quando se é celetista, o critério é o das contribuições, diversificando frontalmente do que existe com relação ao regime estatutário. A proposta é para a uniformização de proventos: para categorias iguais, vencimentos e proventos iguais, não importa o regime de trabalho adotado.

Espero, desta forma, acolhida para esta proposta de emenda.

4 – Conclusão

Afinal, Sr. Presidente, mais do que nunca temos que lutar contra as desigualdades regionais. Impossível conviver, mais tempo, com diferentes brasis e irmãos de 1^a e 2^a classes.

Do mesmo modo, não dá mais para suportar a centralização absoluta das decisões e dos recursos, em detrimento dos Municípios brasileiros. A base há de ser fortalecida para que a pirâmide político-institucional detenha solidez e estabilidade.

Enfim, resgatemos nossas dívidas sociais com a educação, a saúde e as minorias brasileiras, para que sejamos respeitados como Nação e como povo.

Basta de tanta marginalização. Jamais vamos construir uma grande Nação sem que haja uma Política Nacional de Desenvolvimento que prime pela integração física, social e econômica. Do contrário, teremos a negação de tudo, com a pre-

servação de todas as nossas disparidades, injustiças sociais e privilégios acintosos.

Digamos não à marginalização! Mas, sobretudo, façamos o que nos é permitido para que haja uma estratégia de execução, na nova ordem constitucional, capaz de mudar o que deve e pode ser mudado!

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje estaremos recebendo do Relator da Constituinte, Deputado Constituinte Bernardo Cabral, o substitutivo para a elaboração da Constituição brasileira.

Desnecessário seria afirmar da importância e da expectativa que este momento está gerando em toda sociedade brasileira, mais particularmente pelas posições firmadas pelo Relator, em face dos assuntos considerados polêmicos, tais como:

- sistema de governo (presidencialismo x parlamentarismo);
- sistema eleitoral (proporcional x distrital misto);
- reforma agrária (imissão imediata de posse x ouvir a justiça);
- estabilidade no emprego;
- quarenta horas semanais, etc.

É neste momento que a nova Constituição começa a ganhar seu contorno definitivo, podendo-se considerar que 80% das matérias ou assuntos já são consensuais.

No desaguadouro do prazo final para aprovação da mesma é que os assuntos polêmicos serão decididos, a maioria deles pelo voto, que de resto é a arma mais poderosa, em poder dos constituintes, de todos os tempos.

Assuntos não programáticos não encontram unanimidade de "intrapartidos" e têm propiciado a formação de vários grupos de natureza apartidária ou mesmo suprapartidária!

Nós, juntamente com os demais constituintes e toda a Nação brasileira aguardamos este momento com inusitado interesse!

Os próximos passos da Assembléia Nacional Constituinte requerem uma maturidade, e, acima de tudo, sensibilidade por parte dos Srs. Constituintes, haja vista os superiores interesses da Nação colocados em jogo!

O Congresso Constituinte merece um voto de confiança do povo brasileiro, é temos certeza em afirmar que não será decepcionado.

Voltarei ao assunto!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O setor de exportação da economia brasileira desempenhará um papel de fundamental importância para a recuperação das atividades produtivas nacionais, haja vista a imperiosa necessidade de adquirirmos reservas cambiais capazes de propiciar meios para o pagamento da dívida externa.

Neste sentido, o Governo Federal vem incentivando uma política com o objetivo de criar novos pólos de exportação, onde, a partir de um aglomerado de indústrias, beneficiadas por um sistema fiscal-tributário diferenciado, seriam abertas novas frentes de comercialização.

Segundo consta nos noticiários da imprensa, tais planos já envolvem algumas iniciativas destinadas aos Estados do Rio Grande do Sul, São

Paulo e Rio de Janeiro. Todavia, estou absolutamente convencido de que Pernambuco está plenamente capacitado para abrigar quaisquer projetos dessa natureza e monta.

É dever das lideranças políticas e empresariais de Pernambuco reivindicar para nosso Estado o direito de participar desses planos, tendo em vista não só o desenvolvimento econômico e social que o Estado já atingiu, bem como o nível de polarização exercida por Recife no atendimento tanto do mercado interno quanto do externo. A infra-estrutura portuária e a rede rodoviária com que a cidade está dotada devem constituir argumento decisivo nesse sentido.

Alguns poderão argumentar que a hegemonia pernambucana, existente durante o ciclo do açúcar, foi, aos poucos, cedendo lugar a outros Estados, especialmente em virtude do aparecimento de novos produtos no mercado exportador brasileiro, oriundos de outras regiões do País.

Entretanto, essas deficiências serão sanadas exatamente pela criação desse pólo de exportação, ao passo que os problemas relacionados com o envelhecimento da infra-estrutura portuária foram superados com a criação do porto de Suape, criado exatamente para motivar e atrair investimentos industriais voltados para o mercado externo.

Atualmente, o Governador Miguel Arraes defende junto ao Governo Federal a instalação de uma montadora de automóveis em Suape, Pernambuco, com capacidade para produzir 300 mil unidades por ano. Estão sendo realizados contatos preliminares, inclusive com montadoras japonesas.

Sabemos que a capacidade de importar e exportar é essencial para a performance de qualquer economia, além de constituir um dos mais eficientes caminhos para a geração de mais empregos e, consequentemente, para melhorar as condições de vida da sociedade.

Se analisarmos a experiência mundial neste setor, vamos verificar a existência de vários modelos de incentivo ao comércio exterior, como os portos livres, as zonas francas, os depósitos franceses e os perímetros livres, todos eles encontráveis nos mais diferentes pontos da Terra, tanto no oriente como no ocidente.

Pode-se observar, também, que os países que adotaram esses modelos de apoio às trocas comerciais obtiveram excelentes resultados, que recomendam a difusão prática.

Queremos chamar a atenção dos nobres pares para a seguinte relação de melhorias conseguidas em países como o Japão, Coreia, México, Iugoslávia, Argentina, entre outros:

- atração de novos investimentos;
- rápida atualização tecnológica e adoção imediata de modernas práticas administrativo-gerenciais;
- acentuada absorção de mão-de-obra, serviços e equipamentos nacionais;
- surgimento de um sem-número de pequenas e médias indústrias, corno fonte de abastecimento das grandes;
- com o aumento da produtividade há redução nos custos de produção.

Tudo isso, evidentemente, vai redundar em outras melhorias para a população e para a tecnologia do País, com significativo aumento da renda **per capita** e do nível de vida da população.

Queremos, antes de terminar estas rápidas considerações, frisar que Pernambuco oferece todas as condições indispensáveis para a implantação de um pólo de exportação em seu território, desde sua localização geográfica até abundância de mão-de-obra.

Além disso, o poder público, ao decidir sobre questão desse porte, precisa levar em consideração as necessidades locais e regionais; Pernambuco anseia por uma oportunidade de reerguer-se economicamente, para voltar a ocupar a posição de liderança que outrora exerceu a nível regional.

O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Retorno a esta Casa do Congresso Nacional depois de conceder uma entrevista divulgada com destaque pelo **Diário de Pernambuco**, em sua edição de segunda-feira última, quando tive a oportunidade de denunciar algumas gritantes distorções verificadas nos quadros funcionais da Previdência Social. Às vésperas, portanto, da greve dos previdenciários marcada para o dia 10 de setembro próximo, convencido estou de que se torna absolutamente necessário um amplo entendimento entre as lideranças dos previdenciários e o Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Esse entendimento, segundo estou informado, vem sendo insistentemente reivindicado pelas entidades representativas daquela categoria de servidores, as quais, não tenho a menor dúvida, jamais promoveriam o anunciado movimento paredista se as suas reivindicações, em sua grande maioria legítimas e inquestionavelmente justas, fossem atendidas pelo Ministério da Previdência Social. Isonomia e reposição salariais, 40% para o pessoal de nível médio e a extensão das 12 referências concedidas apenas a uma parcela do funcionalismo previdenciário, consubstanciam os principais itens de uma pauta de aspirações e direitos em boa hora pleiteados. Sem querer ater-me às demais questões, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu me deteria num aspecto que se me figura de fundamental importância para aquela classe de servidores públicos federais. Refiro-me, naturalmente, ao princípio constitucional da isonomia salarial, nunca antes tão violentado, conforme declarei em minha entrevista ao **Diário de Pernambuco**. É que funcionários do mesmo nível ou exercendo as mesmas funções percebem três vezes menos, por exemplo, do que os servidores da SUDENE; da Universidade Federal de Pernambuco e da Legião Brasileira de Assistência – LBA.

A título de informação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, destaque-se o fato de que um agente administrativo pertencente aos quadros da Previdência Social em Pernambuco, e quero crer que a situação seja a mesma em todos os Estados da Federação, percebe apenas um terço que seu colega de idêntica categoria, **em início de carreira**, lotado na SUDENE, UFPE e LBA. Trata-se, sem dúvida alguma, de uma distorção extremamente grave e que, por isso mesmo, exige uma reparação, para que se coloque o serviço público na área da Previdência Social em nível de estreita igualdade, resguardando-se deste modo, a própria dignidade funcional de seus servidores. Acredito que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, dotado de um espírito de isenção e justiça que o consagra como um homem público de

inestimável talento e valor, já esteja atento a esse problema, para cuja solução não faltará com o brilho de sua inteligência. Embora me recuse a avaliar a repercussão ou as consequências da anunciada greve dos previdenciários, considero muito importante que se estenda aos seus premosos e dignos servidores as mesmas vantagens concedidas aos seus colegas daqueles três órgãos da administração pública federal. Num País de tantas injustiças perpetuadas na impunidade, no descaso e na irresponsabilidade, restaurar-se direitos preteridos de uma humilde classe de servidores poderia não constituir-se num ato de grandeza pessoal, mas seria, necessariamente, um gesto de competência e qualidade de quem o assumisse.

Obrigado Sr. Presidente, obrigado Srs. Constituintes.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não podemos desconhecer, neste momento de intensos debates democráticos, a crescente importância que vêm assumindo as organizações populares, principalmente na área urbana. Sociedades de amigos de bairro, associações de moradores têm incrementado seu nível de participação, junto aos organismos governamentais, na busca de soluções para os problemas da comunidade.

Tal situação confirma a idéia de que somente com a ativa e efetiva participação da comunidade será possível percorrer, com êxito, os difíceis e árduos caminhos do desenvolvimento. Para tanto, é fundamental a motivação da população e a sua organização para participar como beneficiário, e também como agente, das transformações.

Como sabemos, cabe ao Governo a tarefa de conceber e operacionalizar mecanismos institucionais que possibilitem ampla mobilização da comunidade com vistas ao alargamento de seu potencial de intervenção. Por este motivo, estamos propondo que se estabeleça, no texto constitucional, dispositivo permitindo aos municípios que declarem de utilidade social organizações populares em sua jurisdição e lhes confirmem encargos para a solução conjunta dos problemas de administração pública.

Essa participação organizada poderá concorrer efetivamente para a melhoria dos níveis de bem-estar da população, pois a crescente incorporação de suas aspirações aos processos decisórios constitui o mecanismo mais eficaz de promoção social nas sociedades modernas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Democrata Cristão, consoante seus ideais de liberdade, justiça e prosperidade, exige do Governo, nesta hora de profunda crise econômica, social e política, medidas inadiáveis para debelar um desvio crucial em nossa economia: a estatização. Aliás, entre nós, ela é inconstitucional, pois o art. 170 da Constituição vigente privilegia a ação da livre iniciativa.

Mas tal dispositivo constitucional – ademais como tantos outros – nunca foi considerado: o expansionismo estatal, verificado principalmente na década passada, desprezou a orientação liberal de que a atividade do Estado deve circuns-

crever-se apenas aos setores onde sua presença é indispensável.

Desta forma, chegamos aos anos 80 com 70% de nossa economia estatizada, e vivemos hoje um capitalismo de Estado que sufoca a economia nacional não lhe permitindo grande agilidade, pois é sobejamente conhecida e comprovada a ineficiência do setor público em face da iniciativa privada.

Nos Estados Unidos, diferentemente do que aqui acontece, a máquina estatal funciona com eficácia. Uma das causas do fato é que lá a intervenção estatal na economia é extremamente pequena se comparada aos avantajados parâmetros daquela sociedade. Lá a intromissão do Estado na atividade econômica se reduz ao mínimo indispensável.

Temos que dar total apoio e prioridade à iniciativa privada, Sr. Presidente, se quisermos uma economia forte e livre.

Temos que reduzir a presença do Estado na economia, se quisermos viver a puraça própria das economias de mercado.

Temos que deter a estatização, se quisermos que as companhias do Governo – indispensáveis em alguns setores – se constituam em forças alimentadoras do mercado e deixem de ser forças que, hoje, o desorganizam.

Temos que decretar a morte do Estado-empresário, se quisermos consolidar a democracia, pois não há liberdade política onde não há liberdade econômica; não há democracia política onde não existe democracia econômica. E o Partido Democrata Cristão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, luta por um desenvolvimento sem traumas, amadurecido, que conduza o País para uma verdadeira e concreta democracia cristã.

Muito embora saibamos que setores da economia nacional, como o energético (PETROBRÁS, ELETROBRÁS e NUCLEBRÁS) e o de telecomunicações (TELEBRÁS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e RADIOPRÁS) devam continuar a ser gerenciados por empresas do Governo, não é mais admissível a presença do Estado nos outros setores da atividade econômica do País.

Não se trata de – numa atitude aparentemente simplista – amputar o poderoso braço empresarial do Estado; trata-se de redirecionar seu movimento segundo a eficiência e o vigor da livre iniciativa.

Trata-se de eliminar o Estado-competidor para que ele, desincumbido da atividade de concorrer com a empresa privada, reassuma suas legítimas funções.

O Partido Democrata Cristão exige a privatização do desenvolvimento nacional e, com exceção feita às companhias que atuam nas áreas de energia e de telecomunicações, reclama a desestatização de todas as empresas públicas.

Mas os motivos que nos animam não são só os meramente econômicos e seus desdobramentos diretos.

O grande motivo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a crença do Partido Democrata Cristão no supremo valor da liberdade, pois o Estado-empresário iguala-se ao Estado antidemocrático; o Estado que em tudo interfere acaba por não permitir qualquer tipo de interferência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC.
Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os catarinenses, nos associamos às manifestações de apreço e reconhecimento ao grande maestro e compositor Edino Krieger, operário da música e merecidamente agraciado com o "Prêmio SHELL para a Música Brasileira."

Poucos devotados a essa arte tiveram a ventura de receber em vida tão importante honraria. O prêmio que Edino Krieger recebeu dia 24 do mês fluente, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, comprova o reconhecimento público a um dos mais dedicados musicistas pátios.

Filho de tradicional família brusquense, Edino Krieger hoje é o Diretor do Instituto Nacional de Música da FUNARTE e preocupa-se muito mais em divulgar a música no País do que com suas próprias criações. Possuidor de um espírito comunitário herdado de seus antepassados, o maestro e compositor Edino Krieger tem manifestado sua preocupação permanente na divulgação das obras musicais e na participação direta dos órgãos públicos específicos e nas associações ligadas à música, bem como dos universitários sensíveis à criação de obras musicais.

Todo o povo nasce cantando e o Estado de Santa Catarina teve o privilégio de moldar a sua identidade nos traços singelos e sensíveis do imigrante europeu. O vale do Itajaí é exemplo não só de disciplina, de abnegação e de harmonia entre o capital e o trabalho; o vale do Itajaí é o exemplo de criatividade, coragem e combatividade de um povo acostumado à reconstrução; mas também dócil, alegre e extremamente comunicativo e hospitalero.

Edino Krieger é uma figura humana, dotada de reconhecidas virtudes, próprias dos super-homens ou dos que trilham os caminhos da genialidade.

A democratização da música tem sido uma bandeira constante do grande compositor. Tanto a música de Wagner, Mozart, Hendel, Beethoven podem se tornar mais acessível e familiar, da mesma forma como a composição popular, com roupagem sinfônica, pode ocupar lugar de destaque na sociedade e em grupos sociais sensíveis.

Da velha jazz-band América, criada por seu pai, Aldo Krieger, em 1929, procurou difundir a música erudita e popular, despertando o apurado gosto do filho para os acordes melodiosos.

O "choro", no seu entendimento, continua sendo a forma musical mais sofisticada da música popular. Corresponde ao jazz em improvisação, é a música de câmara popular.

A alma da gente catarinense se emociona e re jubila; divide com seus familiares e amigos a singeleza do momento divino da consagração do artista, o reconhecimento ao seu trabalho dedicado à construção de um mundo reconhecidamente melhor e voltado para a valorização do homem, através da música, a linguagem universal da paz e do amor. Parabéns Edino Krieger, nós, catarinenses, o saudamos!

O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE.
Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os funcionários da Delegacia Estadual do IBDF no Ceará, como de resto em todo o País, paralisaram suas atividades, por tempo indeterminado,

reivindicando basicamente a implantação de um Plano de Cargos e Salários, já remetido, desde o dia 8 de abril último, ao Ministério da Administração.

Alegam os servidores do IBDF que o órgão, a cada ano, vem se desestruturando, provocando quedas alarmantes nos níveis salariais, no quadro de pessoal, que de 3.752 funcionários em 1986 passou para 2.255 hoje, descontinuidade administrativa, em face da frequente mudança de direção do órgão e diminuta alocação de recursos financeiros.

Ressalte-se e louve-se que a paralisação não atinge as atividades básicas de manutenção e preservação do patrimônio público.

Os servidores do IBDF fazem questão de salientar que o movimento reivindicatório não visa também a desestabilização do seu atual Presidente, Dr. Antônio José Guimarães, por sinal funcionário do IBDF.

A última informação oficial de que dispõem os servidores daquela entidade foi obtida através de telex, datado de 8 de abril próximo passado, endereçado aos delegados estaduais do IBDF, pelo ex-Presidente Jaime Santiago, hoje, Secretário-Geral do MINTER.

Decorridos mais de quatro meses, sem qualquer solução, os funcionários do IBDF resolveram pela paralisação do órgão, até que sejam atendidas as justas reivindicações, pelas quais já vêm lutando há tanto tempo.

Além da implantação do Plano de Cargos e Salários, que, de certa forma, recupera a defasagem dos salários, lutam os servidores pelo fortalecimento do IBDF, no que são apoiados por todos os que, direta e indiretamente, dependem do órgão.

Ao final das minhas palavras, apelo ao Ministro Aluísio Alves, para que, através da Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa, hoje dirigida pelo antigo Secretário-Geral do IBDF, encontre, o mais rápido possível, a solução para o impasse atendendo às justas pretensões dos servidores do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, de tão grande importância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS.
Pronuncia o seguinte discurso.):– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando o poder público é condenado pela Justiça a indenizar prejuízos, estes somente serão pagos quase três anos depois da decisão judicial passada em julgado, porque não houve previsão orçamentária para esse fim. E esse atraso se deve exclusivamente à figura no texto da atual Constituição denominada precatório, que manda a parte vencedora aguardar que o valor da condenação seja incluída no Orçamento do exercício seguinte. De fato, transitada em julgado a sentença e homologados os cálculos, por exemplo, em agosto de 1987, é expedido precatório para ser atualizado em 1º-7-87 e incluído no Orçamento de 1989, sendo pago até 31-12-89. Além de levar dois anos e meio, o vencedor na Justiça ainda recebe sem a correção monetária do período de 1º-7-88 a 31-12-89. Se pedir atualização em 31-12-89, é expedido outro precatório, que vai levar mais dois anos e meio e ainda virá novamente desatualizado. Quando é o poder público que executa o cidadão, este tem que pagar em 24 horas, sob pena de penhora de todos os seus bens, na forma

do art. 652 do CPC. Como se vê, a diferença de tratamento é insustentável e discriminatório. Por isso que o anual sistema de "precatório" é uma grave injustiça que desfigura a grandiosidade da Constituição, enfraquece o respeito às decisões do Poder Judiciário e estimula o poder público a desprezar o cumprimento das leis.

Dai ter eu apresentado emenda evitando se inclua na nova Constituição a tão detestada figura do precatório.

Pela minha proposta, "os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão em até noventa dias após o conhecimento da condenação pelo órgão do Governo, sob pena de crime de responsabilidade. Para cumprimento do disposto neste artigo, os respectivos orçamentos deverão prever dotação específica estimada com base na média dos efetivos pagamentos a esse título efetuados nos três últimos exercícios, e corresponder sempre ao mesmo percentual do orçamento global. Os resíduos, se for o caso, serão incluídos no exercício seguinte".

Permito-me apelar para os Srs. Constituintes que aprovem minha emenda, objetivando, com a eliminação do instituto do precatório, corrigir uma enorme injustiça, que não pode ser reproduzida na futura Carta Maior.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO.
Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como é do conhecimento desta Casa, o povo brasileiro, de todos os recantos de nosso grande País, aguarda com ansiedade e muita atenção a nova Constituição que estamos a elaborar nesta Assembléa Nacional Constituinte.

E isto deve ter sido constatado por tantos quantos aqui estão, assim como por mim, por ocasião de minha ida ao norte do Estado de Goiás, especialmente a Miracema do Norte, quando do aniversário desse Município, com a presença do Sr. Governador Henrique Santillo, onde o mesmo autorizou a construção de uma ponte sobre o rio Tocantins com uma extensão de 960 metros, ligando Miracema a Tocantínia, o que vem sobre-maneira facilitar a interligação das duas regiões, separadas por aquele majestoso rio.

Apesar da grande satisfação de nossos coestaduanos, era notável a preocupação pela criação do Estado do Tocantins.

É importante salientar que não somente os habitantes daquela região, que estavam presentes ao evento, como também os de vários outros municípios circunvizinhos, manifestaram-se ansiosos com a criação do novo Estado.

Sr. Presidente, não estamos aqui a defender o desejo somente de mais de 1 milhão de habitantes que compõem as 60 unidades administrativas que comporiam aquele Estado, mas sim do benefício que o mesmo traria para toda a região.

Não estamos, nobres Colegas, advogando em prol de uma aspiração nova, de uma nova idéia, de um pensamento novo, mas sim de uma reivindicação histórica e secular, visto a existência de dois antigos projetos aprovados por este Congresso e sustados pela Presidência da República.

Se realizado um plebiscito popular sobre o assunto, veríamos, sem sombra de dúvida, que todo o povo do Estado de Goiás, os do norte e os

do sul, comungam dos mesmos anseios, dos mesmos interesses.

Junte-se a tudo isto as características étnicas, geográficas, econômicas e sociais, que por si só já traçam uma divisória, tendo em vista que o sul do Estado foi colonizado através dos mineiros e paulistas, enquanto que o norte, através do povo nordestino.

Destarte, não é difícil visualizarmos o desenvolvimento que teria, com o escoamento de sua produção agrícola e da pecuária, que é a sua principal economia, sem falarmos do maior controle que terá a União com relação a todos os impostos e arrecadações, vista a dificuldade em que hoje se encontra o Governo do Estado de Goiás, com seus 642 mil quilômetros quadrados aproximadamente.

Movido pela preocupação em atender ao povo de meu Estado, pelo ideal de ver concretizado o desenvolvimento de nosso País, é que venho solicitar a permanência nas disposições transitórias do Projeto de Constituição do dispositivo que cria o Estado do Tocantins, e estou certo de que a Assembléa Nacional Constituinte irá dar o veredito e a sua parcela para que se crie o vigésimo quarto Estado da Federação brasileira, o Estado do Tocantins.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Será comemorado, no próximo dia 26, o "Dia Internacional de Relações Públicas", uma profissão que, pela sua importância no comportamento humano, ocupa espaços significativos no mundo moderno.

No que pese o rótulo de nova, ela existe desde 1883. Entretanto, somente na década de 70 é que a profissão foi regulamentada, transformando-se numa das fascinantes áreas da comunicação social.

Os pedagogos afirmam que se trata de uma atividade organizada visando compor a imagem ou a alterar as atitudes públicas para com uma instituição.

Diversos fatores contribuíram para evidenciar a crescente necessidade das Relações Públicas e acentuar o interesse do mundo empresarial pela sua utilização, de forma sistematizada e planejada. Um deles foi certamente o aumento de complexidade das organizações, cujas atividades passaram a influenciar mais diretamente o meio social, exigindo novos estilos de relacionamento com os diversos públicos que se iam formando. A crise de 1929 foi, provavelmente, o fator que mais contribuiu para a emergência das Relações Públicas como uma preocupação consciente e uma atividade organizada. Ela mostrou que as palavras ainda eram um instrumento eficiente, mas que doravante as orientações de acordo com interesse público teriam que ser consideradas.

Como sempre, houve os pioneiros, homens e empresas que estavam à frente de seu tempo e sua época, que sabiam distinguir na massa dos acontecimentos as perspectivas e as tendências futuras. A primeira empresa a reconhecer a importância das Relações Públicas foi a The Bell Telephone Company, dirigida por Theodore Vail, que percebeu, já em 1883, que uma orientação sadia era tão ou mais importante que as palavras piedo-

sas. Sua maneira de conceber e realizar Relações Públicas pouco diferia da atual. Ao tornar conhecimento da existência de um conflito, sua atitude imediata era a de localizar sua origem e extensões, ou seja, determinar suas causas e seus efeitos por meio de estudos e pesquisas. Em seguida, procurava fazer com que as decisões adotadas fossem capazes de levar a uma nova situação de equilíbrio, possibilitando a reintegração harmônica da empresa com seus públicos. Assim, em decorrência dos estudos realizados, verificou-se que as impressões que o público tinha sobre a companhia eram oriundas, sobretudo, dos contatos com os empregados. A solução que Vail encontrou foi a de substituir os telefonistas do sexo masculino por mulheres, pois viu que os primeiros não tinham a paciência e o fato necessários. Ele comprehendeu que a imagem da companhia está indissoluvelmente ligada à dos seus empregados.

Consideramos, Sr. Presidente, como das mais felizes a dedicação de uma data especial a esses laboriosos profissionais de Relações Públicas.

Com estas palavras, associamo-nos às homenagens, justas e sinceras, ao "Dia Internacional de Relações Públicas".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A instituição do Programa Vale-Transporte pelo Governo Federal não saiu do papel até hoje. A fórmula adotada pelos seus idealizadores não tem sido atraente aos patrões e quem continua prejudicado, como sempre é o trabalhador, mais uma vez enganado com um plano inoperante.

O Governo sabe que o Vale-Transporte não "pegou", por sua própria culpa, pois não foi capaz nem de dar o primeiro passo, fazendo valer este benefício para os seus funcionários de todos os níveis e categorias, como consta dos arts. 8º e 9º do Decreto nº 92.180, de 19-12-85, que regulamenta a Lei nº 7.418, de 16-12-85, a qual criou o Vale-Transporte.-

Quer dizer, o Governo ainda espera a adesão dos empresários a este programa, mas não cumpre o que ele próprio estabeleceu, em prejuízo direto dos funcionários e servidores e também da efetiva concretização do benefício a todos os trabalhadores, como quis mostrar que pretendia.

Este fato tem sido objeto de uma mobilização reivindicatória muito bem organizada e executada pela Seccional do Pará da ASSENMMF (Associação Nacional dos Servidores do Nível Médio do Ministério da Fazenda), que já fez todo tipo de gestões dirigidas ao Ministro e demais autoridades competentes, da área fazendária. Entretanto, apesar dos inúmeros telexes e ofícios enviados, contatos pessoais feitos, notas publicadas em jornais etc., o Ministério apenas acenou com a possibilidade de atendimento deste direito aos seus funcionários a partir de 1988, portanto com mais de dois anos de prejuízo à categoria.

Este atraso vem agravar ainda mais a situação dos funcionários de nível médio do Ministério da Fazenda, que, além da defasagem salarial intensificada coincidentemente desde a decretação do Vale-Transporte, não têm direito a outras vantagens como insalubridade, produtividade e outras.

Vemos esta situação como uma injustiça que se comete contra servidores de um Ministério da importância como o da Fazenda na economia

do País, especialmente como fonte arrecadadora de impostos que geram para o povo serviços essenciais.

Fomos procurados pela Diretoria da ASSENMMF/PA, que, além de nos mostrar a urgência que têm os funcionários fazendários na contemplação dos benefícios do Vale-Transporte, que consideram prioritário, apresentou-nos os seguintes itens reivindicatórios, já dirigidos ao Sr. Ministro Bresser Pereira:

- criação de uma gratificação de Atividade Fazendária, no valor de 80%;

- revogação imediata dos art. 3º e 4º do Decreto-Lei nº 2.225/85, que proíbe funcionários admitidos depois de março/85 à ascensão funcional;

- criação de uma carreira específica do Ministério da Fazenda, voltada para os servidores de nível médio;

- complementação das 12 referências, com efeito retroativo a março/85, para todos os servidores de nível médio, sem que se leve em consideração o estágio probatório, já que são concursados e já aguardaram por muito tempo a admissão no serviço público federal;

- a abertura de inscrição para ascensão funcional para Técnica do Tesouro Nacional, Técnico de Controle Interno e Agente Administrativo; e

- autonomia do Ministério da Fazenda para definir o salário dos servidores, sem a ingerência do DASP.

Quero registrar, neste momento, nossa solidariedade aos funcionários do Ministério da Fazenda na luta que empreendem no sentido de fazer valer os seus direitos e para outros conquistar, dirigindo ao Ministro Bresser o apelo de que se sensibilize pelas reivindicações que já são de seu conhecimento, procurando encaminhar atendimento breve e positivo de todas elas, como forma de corrigir as distorções denunciadas.

Parabenizo o Companheiro José Raimundo Weyl Albuquerque Costa, Presidente da ASSENMMF/PA, demais membros da Diretoria e os seus associados, pela união e pelo esforço demonstrados, esperando que continuem firmes até que os objetivos sejam alcançados.

Esta é nossa manifestação, Sr. Presidente.

O SR. VASCO ALVES (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero deixar registrada nos anais desta Casa nossa preocupação com a possibilidade de autorização para que seja derrubada a mata de Jacarenema, no Município de Vila Velha, em meu Estado do Espírito Santo, cuja posse pertence a uma empresa imobiliária que pretende transformar a região num loteamento, inibindo de forma irreversível a vocação natural da área para a implantação de um parque zoobotânico, de repercussões positivas para toda a população da grande Vitória.

Situada na foz do rio Jucu, a mata de Jacarenema abriga em sua área, superior a um milhão de metros quadrados, os últimos espécimes da flora e fauna típicas da vegetação de restinga, que no passado cobria a maior parte do território capixaba. Este fato mereceu estudos detalhados sob a direção da Professora Bárbara Weinberg, da Universidade Federal do Espírito Santo. Além disso, Jacarenema está situada nas proximidades das ilhas onde desovam as andorinhas-do-bico-amarelo, que estão desaparecendo, conforme de-

monstra o **Jornal do Brasil**, edição do último domingo, com base em depoimentos de estudiosos e condecorados da região, que culpam a poluição pela considerável redução da fauna marinha no litoral capixaba, sobretudo nas proximidades da baía de Vitória.

Quando Prefeito de Vila Velha, constituímos um grupo de trabalho para estudar a questão, quando se concluiu do interesse da família Oliveira Santos, que tem a posse da área, de promover seu rápido desmatamento, com o objetivo de ali implantar um loteamento de consequências imprevisíveis, visto ser a mata e as dunas ali existentes um patrimônio natural da população, que precisa ser protegido e preservado. Assinamos na ocasião um decreto que declarou a área de utilidade pública para efeito de desapropriação. Tempos mais tarde, o Conselho Estadual de Cultura, depois de enfrentar toda uma série de pressões políticas, decretou o tombamento da área de Jacarenema. Assim, o proprietário tem a posse, mas nela não pode alterar nenhuma de suas características.

A situação, portanto, é confusa e preocupante. Uma poderosa empresa imobiliária, de uma influente família, detém a posse, mas não pode mexer na área. O Conselho de Cultura tombou, mas não a pode utilizar. A Prefeitura decretou a utilidade pública, mas não pode ter a posse, por lhe faltarem recursos para pagar a indenização.

Quero, portanto, Sr. Presidente, manifestar nossa preocupação e reiterar o pedido que fizemos à Secretaria Especial do Meio Ambiente, no sentido de consignar em seu orçamento uma verba destinada à transformação efetiva de Jacarenema em patrimônio público do povo capixaba. A continuar como está, perdurando a omisão da SEMA e do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, não será surpresa se recebermos uma notícia de que um grande incêndio destruiu este patrimônio incalculável da população do Espírito Santo, tornando inútil o fato do tombamento e da decretação da utilidade pública para efeito de desapropriação.

Finalmente, Srs. Constituintes, creio que este exemplo poderá sensibilizá-los, no sentido de votarem favoravelmente à proposta que permite aos Municípios o pagamento de desapropriações com títulos da dívida pública. Se isto já fosse norma constitucional quando fomos Prefeito de Vila Velha, não tenham dúvidas de que a mata de Jacarenema hoje já estaria transformada em parque zoobotânico a serviço de toda a coletividade capixaba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL - ES. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"Faça-se a luz", foi uma das primeiras ordens do Demiурgo, antes de criar o próprio homem. A luz diurna, a luz do sol, que nada custa aos consumidores. Mas o progresso humano descobriu a eletricidade e, desde então, o homem é escravo das contas de luz.

No Brasil, inicialmente, eram as empresas estrangeiras que forneciam a eletricidade pública, doméstica e industrial nos grandes centros. Depois o progresso levou a luz e a força dos motores elétricos a quase todas as cidades do interior.

Foi quando o Governo começou a despedir as empresas estrangeiras, para fornecer luz mais barata. Desde então, a eletricidade ficou mais cara

no País. E o seu preço é ditado por empresas internacionais, que emprestaram dinheiro ao Brasil, para ampliar o parque hidrelétrico. Mediante acordo com um banco internacional, somos obrigados a acrescentar cinco por cento às contas de fornecimento de energia elétrica, a fim de garantir-lhes os pagamentos dos nossos débitos.

Esse fato é acintosamente sabido e nunca se fez nenhuma campanha de protesto contra o monitoramento de um banco internacional de desenvolvimento, que vigia nossa produção energética e os preços do fornecimento.

O pior é que o consumidor paga sem saber por que, como as contas mensais são aferidas, qual o consumo médio menos onerado por tarifas e tributos, nem a média de consumo residencial "per capita". Sabe, apenas, que as geladeiras e "freezers", ligados o dia inteiro, consomem vigorosamente, o mesmo ocorrendo com os chuveiros elétricos, em média três em cada residência.

Se as concessionárias do fornecimento de eletricidade quisessem usar a capacidade ociosa dos seus computadores, poderiam; perfeitamente, prestar esses e outros serviços aos consumidores, talvez conquistando neles um aliado, capaz de suportar, sem justas reclamações, o aumento constante do preço do fornecimento de energia elétrica.

Sabemos, todos, que os investimentos no setor são elevados e têm longa maturação. Tanto no campo da geração e transmissão como da distribuição, a participação da sociedade é fundamental para deliberar sobre os planos a serem empreendidos. A nível nacional, regional e estadual, Conselhos de Energia devem apreciar e opinar sobre estratégia energética a ser adotada.

Defendemos, por exemplo, para a agricultura uma tarifa diferenciada. O custo da energia elétrica está além da capacidade dos agricultores em pagá-la. Na estrutura de custo ficou sendo um item preocupante. Todo aumento foi realizado sem critério e sem a participação de ninguém, a não ser meia dúzia de burocratas a desserviço do País.

Convenientemente informados, podemos vigiar e, como ocorrência, ajudar as empresas a cumprir o seu papel, sem sacrificar tanto os consumidores, com contas que crescem mensalmente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB - MT. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No instante em que a Nação se prepara para viver etapa decisiva de sua evolução histórica, quer-me parecer da maior relevância e oportunidade a realização deste evento, o qual, além de examinar assuntos da classe dos economistas, inclui em seu território a abordagem de problemas institucionais brasileiros e, especificamente, a questão da Assembléa Nacional Constituinte, caminho essencial para que possamos chegar à desejada definição do perfil sócio-econômico e cultural do País.

Permitido me seja reiterar que considero fato auspicioso a iniciativa em tela, iniciativa que, com sentido de realismo e sem projetar utopias, poderá representar contribuição muito positiva, seja para a análise da realidade nacional em suas múltiplas e complexas dimensões, seja para destacar a importância da nova Carta Magna, emanada da so-

berania popular que atuará, certamente, como instrumento da grandeza do povo e da consolidação dos ideais democráticos.

Não julgo necessário enfatizar, destarde, que o assunto que me proponho a abordar ocupa posição proeminente no contexto da vida nacional, não apenas pela convicção generalizada de que as reformas sociais só se processam no bojo das reformas políticas, mas, sobretudo, pela certeza de que a atual Carta Magna "perdeu a feição de uma verdadeira Constituição escrita".

Assim, a convocação de uma Assembléa Nacional, investida de poderes constituintes; eleva-se como instrumento, por excelência, de consolidação da normalidade democrática, meta a que tanto aspiramos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como já foi dito, transição e evolução, bem como tradição e modernização, constituem, em vários planos, conceitos chaves neste denso momento de nossa História.

Dai a fundamental importância da carreira que escolheram, virtualmente comprometida com critérios modernos de racionalidade e funcionalidade, e calibrada para produzir resultados em diapasão com as expectativas da sociedade, para que possamos resolver os graves problemas que nos cercam, problemas esses condicionados quase todos por fatores essencialmente econômicos.

Profissão que existe formalmente no Brasil desde o começo do século – com a implantação de um Curso Superior de Ciências Econômicas na Fundação Álvares Penteado, em São Paulo – sabemos, entretanto que só a partir de 1945 o ensino da economia recebeu forte impulso no País, contribuindo, em todas as áreas de sua atuação, para retocar o futuro em sua fisionomia definitiva, na exata direção dos liminosos nacionais.

Na atualidade, constitui categoria elemento imprescindível na vida do País, ganhando, a cada dia, dimensão da maior importância junto à coletividade, quer pelos ideais e propósitos que defende, quer por um trabalho em que o talento, o patriotismo e a responsabilidade se mesclam, e que se destina precipuamente à criação de uma ordem econômica capaz de gerar prosperidade e amplas perspectivas de bem-estar para nosso povo.

Fiéis à sua tradição de renovada atualização, os economistas brasileiros, atuando na macro ou na microeconomia, têm sabido conduzir-se, efetivamente; em sintonia com o espírito do povo brasileiro, naquele trabalho jamais concluído de assegurar a defesa dos interesses nacionais, aprimorando os mecanismos da política setorial e encaminhando soluções adequadas para os problemas que enfrentamos.

Assim, agindo sobre o setor público, o magistério ou junto à empresa privada; promovendo o aperfeiçoamento do mercado financeiro e de capitais; estudando os problemas relacionados com as atividades econômicas do País e das regiões; elaborando estudos destinados ao planejamento – global, setorial e regional – das atividades do sistema econômico, ou sobre as características e possibilidades de atuação das diversas áreas que integram o universo econômico; trabalhando na preparação de orçamentos públicos ou empresariais; objetivando a feitura de pesquisas de natureza financeira ou fiscal; favorecendo a preparação de projetos relativos à implantação

de empresas; formulando estudos sobre técnicas de produção e organização administrativa; propiciando o desenvolvimento de estudos e normas oficiais no mundo das finanças e do crédito; apoiando perícias e avaliações de finalidade judicial, para citar apenas algumas, é amplo o elenco das atividades desenvolvidas pelo economista, no seu esforço de reduzir as dificuldades da hora presente e fazer da economia um instrumento do progresso solidário.

Note-se que também no plano das relações econômicas internacionais, a situação revela-se tensa e dramática. Um fenômeno paralelo de superação do sistema de Bretton Woods e de sua substituição por procedimentos de exceção tendem a estrangular os fluxos do intercâmbio comercial e a enrijecer a ordem mundial.

Os efeitos práticos desse processo têm sido nefastos para as nações em desenvolvimento, como o Brasil, comprometendo-lhes as oportunidades de crescimento econômico, de modernização das estruturas sociais e de aumento do bem-estar de suas populações.

Torna-se cada vez mais urgente, dentro desse quadro, a necessidade de mudanças nas regras das relações econômicas entre países, fato que decorre até mesmo da própria diversificação ocorrida nas estruturas sócio-econômicas da comunidade das nações.

No que se refere ao Brasil, por exemplo, deixamos há anos a condição de simples exportadores de produtos tropicais para, através de esforços perseverantes, atingirmos o estágio de exportadores competitivos de produtos manufaturados. No entanto, as normas vigentes numa ordem e econômica injusta, a nível mundial, não atendem às necessidades do nosso povo, nem correspondem aos sacrifícios que nos são impostos. A tudo isso, e mais, às altas taxas de juros, que "elevam continuamente o já pesado fardo do serviço da dívida externa", somam-se a intensificação do protecionismo comercial dos países ricos, fato que inibe e prejudica o crescimento de nossas exportações.

Acrece a isto, a organização jurídica defeituosa e contraditória que vivemos, sem que tenha havido uma efetiva participação popular na atual Carta Magna, exigindo-se uma profunda reformulação das instituições políticas.

Acredito que é chegado o momento de se refletir, com seriedade e patriotismo, sobre a responsabilidade de cada cidadão na restauração institucional do País.

Creio, sob essa óptica, não ser preciso enfatizar a relevância da carreira do economista no encaminhamento das questões nacionais, a partir de uma perspectiva de nosso tempo.

Não nos podemos esquecer, como ensina Alfredo Cecílio Lopes, que as "Constituições, sem dúvida, não dão pão a ninguém, mas, com certeza, asseguram o direito de obtê-lo".

Na esteira desse pensamento, estou convencido de que é preciso eliminar do texto a ser aprovado a influência espúria e nefasta das elites dissociadas da realidade nacional, das plutocracias gananciosas, dos interesses menores e dos grupos privilegiados. É preciso, sobretudo, que a nova Carta saiba "evitar a instabilidade jurídica, impedir os casuísticos legais", solucionar a multiplicidade de interesses dos diversos segmentos da sociedade, servir de ponto de união entre todos

os brasileiros, retratar, enfim, a autenticidade de vida nacional.

No plano político, é unânime o nosso comprometimento com a Democracia. Creio, assim, que independentemente de nossas naturais e necessárias divergências, torna-se imprescindível convergir para essas áreas de consenso, sobre elas, conduzir o processo de construção do nosso futuro. Para tanto, devemos adotar fartamente os princípios do acordo, do diálogo, da transigência e do compromisso.

É indispensável superar o egoísmo, ter fé em nossos destinos, devoção aos nossos ideais e, no exercício de uma política realista, sem preconceitos e prevenções, estar sempre vigilantes em defesa dos interesses nacionais e coesos em torno das convicções democráticas do País.

Somente assim, nesta decisiva etapa de nossa História, nestas horas agitadas e cheias de esperança que vivemos, dentro das melhores tradições brasileiras, poderemos levar a bom termo a missão atribuída à nossa geração, sob o signo seguro das aspirações de processo, justiça social e liberdades democráticas.

De boa vontade, coloco-me à disposição dos ilustres participantes para os esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B - BA. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos últimos dias o noticiário econômico vem centrando em duas questões ligadas diretamente à viabilidade do Plano Bresser: a retornada da inflação e o estouro do déficit público.

As notícias da sexta-feira davam conta de que o déficit previsto por Bresser para o ano de 1987 já tinha sido alcançado no 1º semestre.

O Globo de segunda-feira, 24, afirma que o déficit do primeiro semestre chegou a 3% do PIB e a meta do Plano Macroeconômico para 87 é de 3,5% do PIB. Na revista **Veja**, Andrea Calabi, Secretário do Tesouro, alerta que "os gastos públicos ameaçam o Plano Bresser-Sarney"; outros assessores de Bresser declararam, em off, que o estouro da meta do déficit público inviabiliza o próprio Plano e a "renegociação da dívida externa" a se concretizar em setembro. A gravidade da situação se mostra pela convocação do ministério para uma reunião sobre os gastos na próxima quinta-feira.

Quanto à inflação, segundo o **Jornal do Brasil** de 22-8-87, o próprio Bresser, na sexta-feira passada, admitiu para a imprensa que a inflação de agosto alcançará 6%. O resultado é desastroso, já que em setembro, com pleno vigor da "flexibilização", a pressão altista redobrará e a taxa pode chegar a 10%. Os empresários reunidos na sexta-feira, em São Paulo, como o Assessor Y. Nakano, rechaçaram a proposta de aumentos parcelados em 6 meses (como o resíduo salarial) e passaram para a ameaça aberta da "desobediência civil" e do ágio. Antônio Ermírio declara que a coisa vai estourar em setembro e que vai ser preciso "outro choque", outro sinal de que o plano começa a soçobrar é que Delfim Netto, que vinha achando o plano "razoável", começou a atacá-lo em declarações neste fim de semana. Bresser, pondo a culpa no déficit público, diz que a fórmula de resolver deve incluir "a privatização, corte de despesas, aumento de impostos e de tarifas públicas", e reafirma a urgência da renegociação da dívida com novo acordo com o FMI, pagamento

de juro simbólico e conversão da dívida em ações.

O Plano Bresser mostra ter fôlego ainda mais curto do que se esperava. O problema déficit público tem forte e imediata repercussão na base de sustentação do Presidente Sarney, envolvido que está com o fisiologismo dos parlamentares e com a necessidade de dinheiro dos Governos Estaduais, buscando viabilizar a sua intervenção na Constituinte.

O DIEESE já prevê que em 1º de setembro os salários estarão reduzidos a metade do valor real que tinha em março de 1986, comprovando o que já denunciamos antes, que o Plano Bresser significaria o maior arrocho salarial da nossa História, nunca os trabalhadores perderam tanto em tão pouco tempo.

O fracasso acelerado do Plano Bresser se soma a desmoralização mais aguda do Governo Sarney e desnuda a crise econômica política que agravarão ainda mais as dificuldades sociais e a situação de miséria do nosso povo.

O mês de setembro que se aproxima trará ainda mais dificuldades para o povo.

Dante desta situação que nos cabe denunciar, só nos resta mobilizar os trabalhadores e o povo para fazer frente à crise, exigindo uma política econômica capaz de abordar os problemas estruturais da crise brasileira, que repudie a política dos paliativos. Que corte a dependência com o sistema financeiro internacional. Que ataque de forma soberana a questão da dívida externa. Que combata a política de recessão, produzindo emprego e melhores salários. E associado a isto garanta ao povo o direito de eleger um novo Presidente da República em 1988, comprometido com um novo projeto de desenvolvimento econômico independente e democrático.

Muito obrigada.

O SR. DARCY POZZA (PDS - RS. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O dia 10 de agosto foi uma data de festejos e homenagem para a comunidade católica de Porto Alegre. Seu Arcebispo, o venerável e respeitado, D. Cláudio Colling, completou 50 anos de ordenação sacerdotal, que foram comemorados com a pompa e circunstância que a ocasião e o digno prelado mereciam.

Nascido em Montenegro, em 24 de junho de 1913, ingressou no Seminário Menor de São Leopoldo em 1935, onde completou os estudos secundários. De 1931 a 1933 cursou Filosofia e, do ano seguinte até 1937, Teologia, no Seminário Central de São Leopoldo. Ordenado em 10 de agosto de 1937, iniciou suas atividades sacerdotais nas Paróquias do Menino Deus e de Nossa Senhora da Glória.

Eleito Bispo-Auxiliar de Santa Maria pelo Papa Pio XII, organizou a Diocese de Passo Fundo, da qual foi nomeado primeiro bispo, em março de 1951. Por trinta anos esteve à frente daquela diocese, onde não apenas difundiu a fé católica, mas procurou dar impulso à educação, num trabalho constante e incansável, que resultou na fundação de quatro seminários, uma casa de retiros e a Faculdade de Filosofia, tornando-se uma pessoa extremamente querida e admirada por toda a população.

Convidado pelo Papa João Paulo II para comandar a Arquidiocese de Porto Alegre, assumiu as novas funções em dezembro de 1981. Dentre

sus numerosas realizações no Arcebispado, destaca-se uma que ele próprio considera a mais marcante: a conclusão da bela obra arquitetônica da Catedral Metropolitana. Igualmente significante para ele foi a oportunidade de ter podido participar do Conselho Ecumênico do Vaticano, de 62 a 65.

São suas as palavras: "Um Arcebispo tem como missão mais importante contribuir para o crescimento espiritual do mundo católico sobre sua responsabilidade". A esta missão ele dedicou 50 anos de vida, atendendo com carinho e paciência as ovelhas afilitas do seu rebanho e procurando trazer de volta ao aprisco as que dele se tinham desgarrado.

As cerimônias comemorativas do grande evento, realizadas na Catedral Metropolitana, emocionaram visivelmente os fiéis que lotavam o recinto, assistindo à missa jubilar celebrada pelo núncio apostólico no Brasil, D. Carlos Forno. Acompanhada pelos belíssimos cânticos dos corais da Catedral e da Igreja de São Pedro, a missa soene contou ainda com a presença de numerosas autoridades eclesiásticas brasileiras e uruguaias.

Durante a cerimônia, foi lida pelo Núncio Apostólico comovente mensagem enviada pelo Papa a D. Cláudio, nos seguintes termos:

"Feliz és tu, que estais por celebrar tão longo espaço de tempo constituído em dignidade arquiepiscopal... Não celebrariás, por certo, esta solenidade, se não tivesses consciência de serem muitos aos que fizestes espiritualmente bem. Evoca atentamente em tua memória os lugares, os encargos, os trabalhos e perceberás que o teu sacerdócio, desde a ordenação até hoje, foi realmente frutuoso e salutífero."

Sim, muitas são as testemunhas do bem que D. Cláudio espalhou e continua praticando ao seu redor, da seriedade e da fé com que cumpre sua sagrada missão pastoral, da dedicação à sua crença e aos seus fiéis.

Ao querido D. Cláudio queremos expressar a nossa admiração e o profundo respeito, juntamente com o desejo de que Deus lhes conceda forças e saúde para que permaneça ainda por muito tempo pastoreando as suas ovelhas e zelando por sua felicidade.

A SRA. WILMA MAIA (PDS - RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O processo de consolidação da democracia brasileira depende da capacidade de o Estado conviver, politicamente, e atender substancialmente as legítimas demandas da sociedade, tais como: habitação, educação e Previdência Social.

Em relação à habitação e educação, já tivemos oportunidade de nos pronunciar, porém, quanto à Previdência Social e mais especificamente quanto ao aspecto "Aposentadoria", faremos agora.

A Previdência começou na Alemanha, estendeu-se pela Europa, Estados Unidos, enfim, para todo o mundo, onde os direitos do menor e da velhice não eram uma responsabilidade do Estado. Porém, a concepção democrática da vida passou a impor, ao lado dos conceitos de liberdade, outros conceitos básicos, sem os quais a vida não continua, que são os direitos materiais de

existência e sobre os quais se concebe o sistema previdenciário.

Na República Democrática Alemã, todo cidadão tem direito, na sua velhice ou invalidez, de atenção da sociedade. Este direito, é garantido a estes cidadãos por uma crescente atenção e assistência material, social e cultural através dos sindicatos, que administram o seguro social dos trabalhadores e empregados, baseados no princípio de auto-administração pelos próprios assegurados.

Na República Socialista da Tchecoslováquia todos trabalhadores têm direitos garantidos pelo Estado e Organizações sociais em relação à proteção de sua saúde, assistência médica, bem como, segurança material e direito à subsídio na velhice ou em caso de incapacidade para o trabalho.

Num País, como o Brasil, de relações capitalistas na economia, a Previdência Social é essencial ao bem-estar dos assalariados. Portanto, para que os objetivos da mesma sejam atingidos se faz necessário mudar o seu perfil, modernizar e humanizar a sua estrutura como um todo, principalmente quanto ao sistema de benefícios.

Cerca de 100 milhões de brasileiros, ou seja, 90% da população do nosso País é atendida pelos serviços da Previdência Social, no entanto, esta cobertura é precária. Deste total da população cerca de 11 milhões recebem benefícios, aposentadorias e pensões.

Quanto à aposentadoria e pensões, pode-se observar que os beneficiários das mesmas tiveram grande perda salarial entre os anos de 1979 e 1984, devido às manipulações de índices, fatores de ajustes, definições de pensões e critérios de correção de pensões fixadas. Embora, a Previdência tenha iniciado o pagamento das reposições salariais, estas são irrisórias, em face das perdas ocorridas no mencionado período.

O aposentado está sendo prejudicado, pois o seu benefício é inferior àquele a que tem direito:

Tendo em vista que a Previdência, no Brasil, é um instrumento capaz de integrar a população numa sociedade de relativo bem-estar, se faz necessário:

a) Estabelecer ou reativar fundos de gestão financeira pois segundo dados, nos últimos 15 anos, a contribuição do Governo da União, nas despesas da Previdência, não atingiu 3% da receita fiscal da União, ou seja, 0,2% do PIB. Pode-se observar que o Brasil é um dos países do mundo que gasta menos com a Previdência;

b) Propor estudo sobre o plano de benefícios, para que os beneficiários possam ter no final de sua vida uma situação condigna;

c) Fazer com que os trabalhadores participem na direção e fiscalização dos órgãos de Previdência;

d) Corrigir acesso diferenciado de alguns segmentos da população aos benefícios e serviços. Enquanto o Plano de Benefícios da Previdência Urbana apresenta um elenco de 18 benefícios diferentes, a Previdência Rural conta com somente 8 benefícios. Além disto, os benefícios rurais são concedidos com valores que apresentam cerca de 50% do salário-mínimo, com exceção da pensão por morte, que representa 30%. Outro aspecto de grande importância e que deve ser destacado é que no meio rural a aposentadoria por velhice é concedida a apenas uma pessoa da unidade familiar. O fato de o trabalhador rural

não contribuir diretamente e para a Previdência não justifica estas discriminações.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero repetir, neste momento, algumas das palavras do Ministro da Fazenda – Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira – expressas na apresentação do "Plano de Controle Macroeconômico", para que ecoem em nossas mentes e nossas consciências. Pois, este plano constitui, sem dúvida, na melhor solução para reequilibrar as finanças estraçalhadas de nosso País:

"O País acaba de passar por um grave processo de desajuste interno e externo. No plano interno o desequilíbrio microeconômico dos preços relativos somou-se ao desajuste macroeconômico expresso no excesso de demanda global e particularmente em um aumento desproporcional do consumo em relação à capacidade produtiva do País, provocando o retorno a altas taxas de inflação, uma crise financeira e o desencadeamento de um processo recessivo; no plano externo registrou-se a redução das exportações, o aumento das importações, e, em consequência, a redução do superávit comercial, a queda das reservas e a suspensão do pagamento dos juros aos credores privados.

As medidas de emergência já adotadas estão permitindo a superação daquela grave crise conjuntural. A inflação foi controlada, a crise financeira perdeu intensidade e a economia já está sendo reativada. No plano externo, a desvalorização cambial acelerou a retomada das exportações e de elevados superávits comerciais o que vem permitindo a recomposição das reservas internacionais.

Mas para que esta situação favorável se consolide, será necessário manter o equilíbrio macroeconômico entre a demanda e a oferta e agregadas e o equilíbrio microeconômico dos preços relativos. Além disso, será preciso, a médio prazo, enfrentar e resolver os problemas estruturais da economia brasileira:

1) – a dívida externa, que nos obriga a transferir recursos reais para o exterior;

2) – a redução da capacidade de poupança no setor público, que leva ao déficit público; e

3) – a distribuição desequilibrada da renda, que é fonte permanente de injustiça social.

Para enfrentar a dívida externa é essencial, de um lado, que o País aumente sua competitividade internacional e sua capacidade de exportar bens intensivos de mão-de-obra, e, de outro, que negocie sua dívida em termos compatíveis com uma taxa de crescimento razoável para o País, de 6 a 7 por cento ao ano.

A recuperação da capacidade de poupança do setor público deverá ser obtida através da elevação das tarifas públicas, da contenção dos gastos, da redução de subsídios e incentivos e de uma reforma tributária que onere apenas os mais ricos. Desta forma se reduzirá o déficit público liberando a pou-

pança privada que hoje financia o governo para financiar o necessário aumento de investimento privado.

Finalmente, a distribuição mais equilibrada da renda será obtida, em primeiro lugar, mediante uma política salarial que garanta o aumento do salário médio real pelo menos à mesma taxa de aumento da produtividade e que eleve o salário mínimo, reduzindo a amplitude do leque salarial existente no País. Uma distribuição verdadeiramente mais justa da renda, entretanto, só será possível através de uma reforma tributária que estabeleça impostos verdadeiramente progressivos, e de uma política fiscal que priorize os gastos sociais destinados a amparar as classes mais pobres e as regiões menos desenvolvidas do País.

Os objetivos fundamentais deste plano são uma taxa razoável de crescimento econômico, que garanta o nível de emprego, e um superávit comercial que permita a negociação da dívida externa brasileira de forma soberana. Está muito claro que, no curto prazo, será às vezes necessário sacrificar um objetivo em detrimento do outro de forma a alcançar o equilíbrio entre crescimento e superávit comercial.

Um terceiro objetivo fundamental, embora de caráter instrumental, é a redução do déficit público. Através da austeridade no setor público será possível abrir espaço para elevação do investimento privado. A redução do déficit público, entretanto, só poderá efetivar-se se o setor privado se mostrar propenso a aumentar compensatoriamente seus investimentos.

O atingimento das metas deste plano exigirá de toda a economia nacional um esforço permanente. A médio prazo, além da reforma tributária e de uma reforma administrativa, é essencial caminhar-se na direção de uma reforma da política de comércio exterior e do sistema financeiro que garantam maior nacionalidade à atividade econômica. A curto prazo, a redução do déficit público implicará um sacrifício não apenas do próprio setor público, mas também do setor privado, que receberá menos crédito, menos subsídios e incentivos, e menos encomendas do que gostaria de receber. Mas sem o estrito cumprimento das metas propostas neste plano não conseguiremos o desenvolvimento equilibrado e a estabilidade de preços que desejamos."

Sr. Presidente, não poderia deixar de consignar nos anais desta Casa a solução objetiva e prática encontrada pelo Professor de Economia Bresser Pereira, que, durante toda sua vida, se preparou para executá-la e que constituiu, finalmente, um "Plano de Controle Macroeconômico". Agora, cabe a nós procurar a união, formando uma verdadeira corrente englobando os governos federais, estaduais e municipais, a população brasileira e nós, políticos, para a concretização e êxito das metas nele apresentadas, visando, assim, o restabelecimento de nossa economia e, consequentemente, o engrandecimento de nosso Brasil.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com imenso júbilo, ocupo esta tribuna para exultar da oportunidade que doravante teremos de compartilhar neste recinto do maior ensinamento contido em qualquer livro que se tenha conhecimento.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou me referindo à "Bíblia Sagrada", o livro dos livros, que hoje é parte integrante do nosso meio, através da Emenda nº 681 – art. 46 – de autoria do ilustre Deputado Antônio de Jesus, ao Projeto de Resolução nº 02/87, que se opõe sobre o regimento interno da Assembléa Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todas as nações que tomaram por base a "Bíblia Sagrada" tornaram-se grandes e poderosas, e muito maior seremos se continuarmos lendo e aceitando seus grandes ensinamentos.

Para que a nossa Nação seja poderosa, façamos com que ela esteja alicerçada sobre a rocha inabalável – a "Bíblia Sagrada".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Voltaire, o famoso filósofo francês, certa vez afirmou que em pouco tempo a Bíblia desapareceria da face da terra. Hoje, porém, após sua morte, a sua própria casa foi transformada em museu e depósito de bíblias.

E por que não mencionar ainda um exemplo puramente nacional? Refiro-me ao Imperador Pedro II, que lia a Bíblia diariamente e numa ocasião disse: Eu amo a Bíblia; leio-a todas os dias e quanto mais a leio, tanto mais a amo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos em nossas mãos a oportunidade de redigir a melhor Constituição para o Brasil.

Para que isto se torne possível, precisamos da ajuda de Deus e dos ensinamentos da Sua palavra.

Não podemos permitir que divergências pessoais ou políticas interfiram em nossas decisões.

Todos queremos um futuro melhor para o Brasil.

Precisamos nos unir em torno deste ideal. Somos todos irmãos filhos desta Pátria amada. Lutemos por ela e pelos nossos cento e trinta milhões de irmãos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, concluindo este pronunciamento, cito-lhes o maravilhoso salmo 33, versículo 12, que diz: "Bem-aventurada é a Nação cujo Deus é o Senhor".

Em outras palavras, diríamos que "feliz é a nação, grande é a Nação, bem sucedida é a nação que tem por base a palavra de Deus, a Bíblia Sagrada.

O destino da Nação brasileira e o futuro dos nossos filhos estão em nossas mãos.

O povo confiou-nos esta grande responsabilidade.

Façamos tudo por amor à Pátria e que Deus nos proteja.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, obrigado.

O SR. HERMES ZANETTI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tive oportunidade, há alguns dias, de formular por mais uma vez a questão de ordem que vou repetir agora.

V. Ex.^a, Sr. Presidente Mauro Benevides, foi designado pelo Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães, para dar parecer sobre o Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que visa passar, através da Assembléa Nacional Constituinte, a dívida externa brasileira por um processo de auditoria.

Dei-me ao trabalho de contar: há quantos dias formulei ao Presidente Ulysses Guimarães o requerimento para que ele remetesse a plenário desta Assembléa Nacional Constituinte aquele Projeto de Decisão Constitucional nº 1. Há 103 dias, hoje, Sr. Presidente, que estamos aguardando que S. Ex.^a remeta ao plenário da Assembléa Nacional Constituinte o Projeto de Decisão Constitucional nº 1.

Sei que há, também, o projeto do colega, companheiro Constituinte Paulo Ramos, que prevê a proibição da transformação da dívida externa em capital de risco e que não chegou a esta Casa.

Estamos ouvindo todos os dias o Sr. Ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser Pereira anunciar que vai retomar as negociações, que vai dar um sinal aos banqueiros internacionais, a título de demonstração de boa vontade. Saiba V. Ex.^a seguramente tanto quanto eu, que a intenção do Ministro Bresser Pereira é pagar 500 milhões de dólares a título de demonstração de boa vontade com os banqueiros internacionais. Está ameaçando retomar as tratativas com o Fundo Monetário Internacional. Há uma iminência concreta de risco de que o Governo do Brasil autorize a transformação da dívida externa em capital de risco.

De modo que, Sr. Presidente, não vejo como esta Assembléa Nacional Constituinte possa responder aos interesses maiores da população brasileira, especialmente nós do PMDB, que nos palanques durante mais de vinte anos denunciamos a dívida externa como ilegítima, como nascida de um processo de corrupção. Nós que ouvimos Tancredo Neves, nosso falecido companheiro, Presidente, nós que ouvimos, agora ser repetido pelo Presidente José Sarney de que ... (aparte do Sr. Constituinte Gerson Peres, fora do microfone.)

Queria dizer ao eminentíssimo Constituinte que estou dentro do meu prazo regimental.

De modo, Sr. Presidente que eu estou fazendo minha questão de ordem dentro do prazo regimental, e S. Ex.^a, seguramente, é daqueles que não querem ver a auditoria da dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência pede ao nobre Constituinte Hermes Zanetti que conclua sua questão de ordem.

O SR. HERMES ZANETTI: – De modo, Sr. Presidente, que as pessoas se incomodam, como se incomodou o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, que tumultuou a reunião, para impedir que façamos a auditoria da dívida. Quero ver esta auditoria, Sr. Presidente.

Estou aqui para formular uma questão de ordem com base no parágrafo 7º, do art. 59 do Regimento da Assembléa Nacional Constituinte. Coordenei a apresentação de um projeto de decisão constitucional, colhi as assinaturas, apresen-

te-o, e a comissão de Sistematização não deu o parecer no prazo hábil, perdido o prazo pela comissão por tumulto do Líder do Governo Carlos Sant'Anna, que também não quer ver auditoria.

Este processo tem de vir a plenário Sr. Presidente. Cento e três dias, Sr. Presidente. Este projeto está na mão do Presidente Ulysses Guimarães. Vou dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, eu estou aqui com o mandato do povo, eu não estou disposto a abrir mão desta representação e eu vou dizer a V. Ex.^a: cansei de esperar! A paciência e a boa vontade que eu tinha, se esgotaram. É preciso que esta Assembléia tome conhecimento disto.

Se até mais três dias, a contar de hoje, este projeto não tiver da parte da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte uma decisão, Sr. Presidente – estamos na quarta-feira, se até sexta-feira não houver uma decisão formal da Assembléia Nacional Constituinte, na segunda-feira, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte me verá aqui, neste local, sem sair daqui até que a Assembléia decida. Não quero endossar a vergonha nacional em que esta Assembléia está se transformando. Esta Assembléia tem que decidir. Fomos eleitos para isso, Sr. Presidente. Esgotei a minha paciência. A Mesa da Constituinte tem 3 dias. Depois disso, a partir da próxima segunda-feira, estarei aqui, até que a Mesa decida. Está se empurrando de um membro para outro – e eu sei o que está por trás disso –, são as falcatruas daqueles que saíram do Governo e são as falcatruas daqueles que ainda estão no Governo, que não querem ver as contas auditadas.

Fui eleito Constituinte na esperança de ver este País sair do atoleiro, das garras dos banqueiros internacionais. Criar vergonha. Reconstruir este País. Disputei uma campanha eleitoral para isto – e é isto que quero ver. Sr. Presidente, a questão de ordem é para ver cumprido o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Tenho o direito de exigir, porque os meus pares deram-me apoio de ver no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de ver aqui o Projeto de Decisão Constitucional nº 1. É o primeiro, Sr. Presidente!

Agradeço a V. Ex.^a, Presidente Mauro Benevides, e ao encerrar esta questão de ordem, quero destacar a boa vontade com que contei com V. Ex.^a durante este processo, dizendo-me inclusive da sua convicção, do direito que havia na remessa daquele processo e daquele projeto para o plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Hermes Zaneti o Sr. Jorge Arbage Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides Primeiro Vice-Presidente.

O SR. GERSON PERES: – Peço a palavra Sr. Presidente para contraditar a questão de ordem do nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Para contraditar a questão de ordem, tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Para contraditar. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Eu estranho apenas o ardor de certos colegas parlamentares quando vêm seus trabalhos procrastinados e a veemência com que eles defendem seus pontos de vista. Eu até concordo com o ardor, com a fúria. Apenas que uma questão de ordem, ela é, segundo a definição do Regimento, para dirimir interpretações regimentais. Quanto ao discurso inserido na questão de ordem, ele se dirige, Sr. Presidente, exatamente ao Presidente do Partido do autor da matéria, que é o Dr. Ulysses Guimarães. Todo o verbo veemente, toda a crítica veemente, toda a parte do não cumprimento da lei, da irresponsabilidade, da falta de cumprimento do Regimento, tudo isso dito por um eminentíssimo líder do PMDB se dirige ao Presidente do PMDB, que, consequentemente, é Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Fico feliz quando eu ouço isto, porque, antes éramos nós que pisávamos na lei, éramos nós que desrespeitávamos a lei, que abusávamos do direito e das prerrogativas dos Parlamentares, agora são eles mesmos. Isto me satisfaz.

O Deputado Zaneti, parece na sua questão de ordem, que não percebeu bem a minha inquietação.

A minha inquietação favorecia o seu argumento, apenas S. Ex.^a desviou a rota dos argumentos e não ficou na questão de ordem, que é esta que queríamos ouvir de V. Ex.^a: a verdade nua e crua.

V. Ex.^a, agora, "dissecou o rei" para nós. Fico feliz. Apenas eu não queria dizer a V. Ex.^a que sou contra a dívida externa ou não sou, isto é, problema de consciência de cada um, da análise mental de cada um.

Mas vou concluir, Sr. Presidente – a campanha toca para mim, mas não tocou para o Constituinte Hermes Zaneti, no que diz respeito ao prazo regimental! Eu queria, justamente, dizer a V. Ex.^a que acho que, realmente, o projeto de S. Ex.^a já deveria ter sido trazido no prazo regimental, mas não só o de S. Ex.^a, como também o de todos os Parlamentares, porque é um hábito estranho nesta Casa o de se "dar chá de gaveta" para teses ou trabalhos de qualquer Parlamentar, porque têm medo de discutir o problema. Aqui ninguém quer se descobrir! Têm medo de dizer que são contra um projeto, como o de V. Ex.^a; como eu disse no primeiro dia, o projeto de V. Ex.^a contraria o Regimento porque atenta contra a liberdade e a soberanias da Constituinte! Isto é que falta apenas: esta abertura.

Contratando, Sr. Presidente, a questão de ordem, eu apenas dizia que a questão de ordem do Constituinte Hermes Zaneti não deve ser somente para o projeto de S. Ex.^a, mas para outros tantos que estão na gaveta, "dormindo o sono esplêndido da Nova República".

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência vai decidir a questão de ordem suscitada pelo nobre Líder Hermes Zaneti e contraditado pelo nobre Constituinte Gerson Peres.

A Presidência esclarece ao nobre Líder Haroldo Lima que, sobre a matéria, já se pronunciou o Constituinte Hermes Zaneti, suscitando a questão de ordem, e contrapondo-a o fez o Constituinte Gerson Peres. Portanto, caberá à Mesa decidir

em torno da questão de ordem. Se V. Ex.^a deseja reafirmar com argumentos a favor ou contra essa matéria, V. Ex.^a pode se dispensar de fazê-lo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Seria redundante e eu deixaria de fazer, mas queria acrescentar um dado relativamente ao mesmo assunto levantado pelo Constituinte Hermes Zaneti e que V. Ex.^a, de uma vez só, poderia responder. Acho que é pertinente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Veja V. Ex.^a a delicadeza do exercício da função presidencial: até o toque de uma campanha para alertar os oradores na tribuna ou aqueles que pretendesse ocupá-la sem poder fazê-lo regimentalmente, a Presidência recebe um aviso do plenário, e deverá estar atenta à manifestação do plenário. Daí porquê gostaria que V. Ex.^a me permitisse decidir a questão de ordem e acredito que, ao fazê-lo estarei atento àquilo que o Regimento Interno da Casa prescreve através dessa norma que temos seguido *Ipsius litteris virgulisque* até hoje. Diria aos nobres Constituintes Hermes Zaneti e Gerson Peres, autor da questão de ordem, Constituinte Hermes Zaneti, e se contrapondo à questão de ordem, o Constituinte Gerson Peres, que o Presidente Ulysses Guimarães entendeu que, até o último dia 23, na Ordem do Dia da Assembléia Nacional Constituinte, deveria constar exclusivamente o projeto constitucional, que é sem dúvida, a grande razão de convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Sem querer subestimar os projetos de decisão nem aqueles outros que reformulam a lei básica, a lei que orienta os nossos trabalhos, que é o Regimento Interno, o Presidente Ulysses Guimarães entendeu, com a plena aquiescência dos seus colegas de Mesa, que até o dia 23 não se incluiria na Ordem do Dia quaisquer outras proposições que não o projeto constitucional que se discutiu até o último domingo. Como na segunda-feira não se reuniu ordinariamente a Assembléia Nacional Constituinte, e só o fez na sessão de ontem e voltou a fazê-lo hoje. O Presidente Ulysses Guimarães não teve condições de cumprir, para que se fizesse a inserção na Ordem do Dia das outras matérias, essas suscitadas pelo nobre Constituinte Hermes Zaneti, envolvendo a sua proposição, a do Constituinte Paulo Ramos, naturalmente, por uma extensão lógica, as daqueles outros que propuseram projetos de decisão, no caso o Constituinte João Cunha e outros companheiros também subscritores de projeto de decisão.

O Presidente Ulysses Guimarães não pôde cumprir com o dispositivo previsto no art. 5, inciso XI, organizar e designar a Ordem do Dia com a colaboração das Lideranças.

Entendo que o Presidente Ulysses Guimarães, ultrapassado o dia de hoje, com a entrega formal do projeto constitucional pelo nobre Relator Bernardo Cabral, um dos instantes culminantes do trabalho de elaboração constitucional, a partir deste momento o Presidente Ulysses Guimarães auscultará as lideranças para fazer inserir na Ordem do Dia aqueles projetos, que apreciados ou não pela Comissão de Sistematização, deverão ser submetidos a voto pelo Plenário.

Acho mesmo que haverá um empenho do Presidente Ulysses Guimarães, para que todas essas matérias sejam apreciadas até que, no dia 17 de

setembro, retome a deliberação do Plenário o projeto constitucional. Até lá acredito que a Mesa urgenciará, diligenciará no sentido de que todas essas proposições, com o assentimento das lideranças, na forma prescrita pelo dispositivo há pouco invocado, essas matérias sejam trazidas à deliberação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Não há da parte do Presidente Ulysses Guimarães e de nenhum dos seus companheiros da Mesa Diretora da Assembléia a preocupação de procrastinar os trabalhos e apreciação, naturalmente, dessas matérias que inquestionavelmente têm a sua relevância e que merecem ser votadas pelo Plenário da Assembléia nacional Constituinte.

As lideranças são convocadas nas próximas horas pelo Presidente e, na elaboração da Ordem do Dia, o Presidente Ulysses Guimarães deverá obedecer a determinados critérios e colocação dessas matérias. Não conheço o pensamento de S. Ex.^a respeito do assunto, mas quero tranquilizar, dizendo que a apreciação se fará no menor espaço de tempo possível.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A visita do Presidente José Sarney ao México se revestiu da mais alta importância no contexto de integração política e econômica da América Latina.

No México, o Presidente, que recebeu calorosas manifestações por onde passava, afirmou que o Brasil se propunha a ajudar e a ser ajudado, sem qualquer propósito hegemônico. O Brasil compareceu àquele Fórum internacional, levando as linhas de sua política externa e, em nome dela, o Chefe da Nação, nos seus pronunciamentos, defendeu uma política que preserve a paz, os direitos humanos, a autodeterminação e a soberania das Nações. A paz para a América Central, a intensificação dos intercâmbios bilaterais, a dívida externa, temas analisados pelos Presidentes Sarney e Miguel da La Madrid, pelos Embaixadores e Parlamentares Brasileiros e Mexicanos, ganharam espaços da grande imprensa do continente. Foi assinado o comunicado conjunto Brasil-México, consubstanciando teses e compromissos da integração da América Latina. Naquele encontro, estava a resposta às aspirações dos dois povos, que têm tantas afinidades culturais e históricas.

Brasil e México, pelos seus Presidentes, comprometem-se a ter ativa participação na negociação de Contadora e do Grupo de Apoio, devendo empenhar-se na busca da paz firme e duradoura para a América Central.

O Presidente, no Parlamento Mexicano, afirmou que o Poder Legislativo deverá ser sempre colocado no centro das decisões nacionais, até porque não existe democracia sem parlamento independente e soberano.

O Brasil não retornará ao FMI, esta a posição do Chefe da Nação. Na negociação da dívida externa a soberania deste País estará preservada. Dívida externa, entendemos nós, é sinônimo de inflação, que produz o desemprego, a fome, a inquietação interna, os conflitos sociais e a insegurança das fronteiras nacionais.

A presença do FMI, com a sua receita insuportável agravaria o quadro de dependência econô-

mica, empurrando o País para a explosão social e a quebra da própria soberania nacional.

Temos aí o compromisso do Presidente de que o Brasil não participará de qualquer negociação que implique em mais sacrifícios para o nosso povo ou comprometa nossa independência. Esta, a postura correta que merece o apoio da opinião nacional.

O Brasil não precisa mais andar de pires na mão a mendigar capitais estrangeiros, uma vez que a sua economia é suficientemente dinâmica para dispensá-los.

Neste momento, estamos a pedir algo entre 5 e 7 bilhões de dólares, a pedir empréstimos, com juros e **spreads** incertos e não sabidos. Para isso, há quem admita que devemos bater às portas do Fundo Monetário Internacional, apresentando as nossas desculpas e aceitando um daqueles planos de "austeridade", para a chamada "arrumação da casa", que sempre redundam em recessão, desemprego e crise.

Não há coisa mais curiosa do que a célebre fórmula do FMI, essa panacéia milagrosa, igual para todos os países, para a Grã-Bretanha, para o Brasil, para Shiri Lanka, para Honduras, para a Iugoslávia e a Austrália. Pouco importa o tamanho, pouco importam os recursos do país, o grau de adiantamento da indústria e da agricultura, do comércio exportador e importador, do sistema financeiro – a fórmula é sempre a mesma. Só não duvidamos do seu caráter científico por causa dos seus efeitos desastrosos. Sempre provoca, como já disse, recessão às vezes **stagflação**, que mistura inflação com recessão), desemprego e crise. Não raro abre o caminho para o golpes militares. Por vezes, torna-se fundamental a sua adoção precisamente para sustentar golpes militares.

Ainda estamos no estágio de acreditar que o capital estrangeiro vai afluir em massa ao Brasil ou, pelo menos, em quantias decisivas? Estou sinceramente convencido de que já ultrapassamos esta fase. Hoje, o Produto Interno Bruto (PIB) equivale a cerca de 300 bilhões de dólares anuais. A poupança interna, muito abaixo do seu patamar histórico de 25%, é hoje de 20%, apenas. De qualquer modo, isso significa 60 bilhões de dólares anuais.

Se pudéssemos voltar à taxa histórica de 25%, teríamos uma poupança nacional equivalente a 75 bilhões de dólares anuais. Não me digam que o Ministério da Fazenda, que o Ministro Luiz Carlos Bresser, que o Diretor-Geral do Banco Central, Fernando Milliet, não podem tomar medidas financeiras que nos permitam, em prazo relativamente curto, alcançar esses 25% ou, talvez mesmo, ultrapassá-los.

Neste momento, para obtermos uns meros 7 bilhões de dólares, em condições de virtual capitulação, que equivalem tão-somente a 10% da poupança nacional, correríamos o risco da recessão, da inevitável redução do PIB, do desemprego, da queda da arrecadação, da transferência de decisões sobre as nossas economias e finanças para o exterior – e tudo isso para obtermos um aporte de capitais que não será, de modo algum, decisivo para o progresso e o desenvolvimento do Brasil.

Não precisamos de dinheiro novo, do estrangeiro, até porque ele não virá para o Brasil. Ele será transferido, de uma conta para outra, em

Nova Iorque, Tóquio, Paris ou Londres, numa simples operação cambial. Aqui, no Brasil, serão levantados (como de hábito) os recursos, pelas firmas estrangeiras, no sistema bancário brasileiro, às custas da poupança nacional.

Por outro lado, todo mundo que examina a conjuntura internacional verifica que o déficit público dos Estados Unidos (que é gigantesco, mas nem por isso, por chegar à margem dos 400 bilhões de dólares, faz com que o FMI adote uma postura intransigente com relação ao governo de Washington, está sugando os investimentos internacionais que ainda existem. Da Europa, do Japão, do Oriente Médio, da América Latina, os investidores preferem o mercado norte-americano graças às vantagens que ele oferece, e que nós, como o México, a Argentina, a Índia, a China, não podemos oferecer. Afinal, de onde virá, para o Brasil, esse grande afluxo de capitais estrangeiros?

Por que não adotarmos uma posição mais realista? De que adianta essa ideologia da dependência, esse cacoete de que precisamos, desesperadamente, da ajuda estrangeira, a todo transe? Reclamamos contra a opressão estrangeira, contra discriminação estrangeira, contra a insensibilidade estrangeira, mas ficamos silenciosos quando numerosos brasileiros, alguns deles responsáveis diretos pelo grande escândalo da dívida externa e pelas transações que no passado se fizeram à sombra delas, adotam uma atitude de admiração com relação ao que se passa em **Wall Street** ou na **City** de Londres. Ainda agora, o Deputado Antônio Delfim Neto disse que bater às portas do FMI é uma atitude de inteligência. Por quê? Será inteligente bater-se às portas de uma instituição em decadência, fazer o elogio **post-mortem** do sistema de Bretton Woods, denunciado publicamente por Charles de Gaulle e reconhecido, implicitamente, por Lyndon B. Johnson e Richard M. Nixon? O FMI ainda pode aterrorizar países pequenos, mas não o Brasil.

Lembram-se de quando Roberto Campos, Ernane Galveas, Afonso Celso Pastore, Delfim Neto, Mário Henrique Simonsen e outros disseram que a moratória – e uma moratória parcial, como a de hoje – provocaria graves represálias? Que as agências dos bancos brasileiros no exterior seriam esvaziadas, que os aviões da Varig seriam apreendidos por juízes, que o comércio seria suspenso – enfim, que o inferno desabaria sobre as nossas cabeças? Onde estão hoje esses profetas do pânico? Mudaram, convenientemente, de assunto. Afinal de contas, no fim do Século XX, no chamado Terceiro Mundo, quem pode dispensar três mercados tão poderosos e dinâmicos quanto os do Brasil, do México e da Argentina, os únicos que restam?

Não, esta é a hora de confiar em nosso próprio esforço e em nossa coragem, em nossa capacidade criadora, apesar da política monetarista. Assim, precisamos aumentar a taxa de poupança; executar uma política de industrialização acelerada para o aumento do PIB, para o pleno emprego e para a conquista do mercado interno; estancar o fluxo de saída dos capitais, não tanto dos dividendos ou lucros permitidos pela lei atual, mas principalmente dos juros, serviços, **spreads** (ou ágios) da dívida externa. É mais do que óbvio que um país que se transformou em grande exportador de capitais para o estrangeiro não pre-

cisa tanto assim do capital estrangeiro. Precisa, isto sim, é de inverter o fluxo. Se necessário, aprofundar a moratória, forçando uma negociação mais aprofundada, que faça os bancos oficiais estrangeiros (que continuam a ser remunerados) agirem com mais presteza, e encarar, com mais realismo e inteligência, o grave problema da dívida externa planetária, do Terceiro Mundo e... também dos Estados Unidos da América.

Tudo isso está a exigir, com urgência, uma reforma do sistema financeiro interno, prestigiando-se o setor financeiro estatal, suspendendo os privilégios do setor privado (que é um oligopólio a dominar o Banco Central) e pôr abaixo, definitivamente, a Bastilha dos Juros", à qual se referiu o nosso companheiro, Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Está fendo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão, da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, quero apresentar os meus veementes protestos à Comissão de Sistematização que, aparentemente, vai desconsiderar a vontade de 13 milhões de eleitores junto às emendas populares e aos direitos da mulher. As mulheres brasileiras não ficarão sentadas, voltarão a Brasília para reivindicar os seus direitos dentro da Constituição brasileira. Dentro do atual sistema presidencialista, uma empresa alemã se oferecia para financiar e construir a Ferrovia Norte-Sul, com preço fixado pelo Governo Federal, para a construção de 2.440 bilhões de dólares, muito superior ao valor pago em obras equivalentes. Pela tabela do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o custo deveria ser 1.870 bilhões de dólares e, segundo a EMOP, o Governo acabaria pagando apenas 635,5 milhões de dólares pela ferrovia. A rodovia liga Brasília a Açaílândia, cujo projeto levará de dois a sete anos para conclusão.

O Ministério dos Transportes continua planejando a ferrovia, e, segundo a VALEC, os recursos serão provenientes do Tesouro Nacional e do Fundo de Desenvolvimento, tomados a empréstimos externos, através do Banco Mundial, aumentando a nossa dívida externa. É sem dúvida uma irresponsabilidade e desrespeito ao povo a insistência do Governo ao dar andamento à obra, documentada na revista *Veja*. A construção não foi examinada pelo Congresso Nacional, dentro do Plano Nacional de Viação, e sim apoiada no Decreto-Lei nº 2.300. Gostaria, assim, de insistir na inopportunidade da obra. Com muita pressa o Presidente Sarney desejava iniciar a obra e a iniciou, sem projeto completo aprovado ou orça-

mento total. O Governo brasileiro comprova mais uma vez que é perdulário e não tem nenhuma noção de prioridade. Investe mais em frangos e porcos do que em crianças. Continua obras faraônicas que tanto sacrificam o povo brasileiro.

Não queremos a Ferrovia Norte-Sul. O povo não a quer e pressiona a classe política. Queremos, sim, educação e saúde. Verbas faraônicas destinadas à educação e saúde: 2,440 bilhões de dólares investidos na educação e saúde do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

A SR^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR^a CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Os Sindicatos dos Engenheiros, dos Assistentes Sociais, dos Arquitetos, dos Urbanitários, dos Sociólogos e dos Jornalistas; as Associações dos Engenheiros Agrônomo, dos Engenheiros Eletricistas; o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; a Central única dos Trabalhadores; o Clube de Engenharia e o Instituto dos Arquitetos do Brasil, secção Pernambuco, foram convidados pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, para uma visita às obras da Hidrelétrica de Itaparica e áreas de reassentamento das populações a serem atingidas pela inundação da bacia da barragem, cujo objetivo maior era averiguar a situação em que se encontram os trabalhos de engenharia e visualizar *in-loco* a situação das populações em transferência.

Para tanto, durante dois dias, foram proferidas palestras por autoridades da CHESF e realizadas visitas às áreas das futuras cidades e ao Projeto Antecipado de Reassentamento, na companhia de representante do Pólo Sindical do Submédio São Francisco.

A matéria divulgada no *Diário De Pernambuco*, de 17-7 pp., sob o título "Treze Sindicatos Visitam Obras da Usina de Itaparica", não deixou transparente o que as entidades pensam a respeito do problema e, pelo contrário, causou uma falsa imagem de concordância das entidades, com o que está ocorrendo na área.

Por unanimidade, as entidades que subscrevem o presente documento, resolvem esclarecer ao público, o que de fato esperam seja considerado, não só pela CHESF, mas pelo próprio Estado (Governo) em relação ao problema daquelas populações.

Assim sendo, elaboraram o documento a seguir apresentado que representa a verdadeira situação em que se encontram as populações atingidas pela implantação da referida hidrelétrica, bem como, o pensamento das entidades que o subscrevem.

Eis o documento, na íntegra:

"O processo de implantação das grandes barragens para fins de geração de energia elétrica, especialmente no Nordeste brasileiro, tem sido marcado por graves desajustes sociais das populações onde se instalaram tais empreendimentos.

As pressões exercidas sobre as populações locais, no sentido de que sejam desocupadas as áreas dos grandes lagos são conduzidas de forma traumática e violenta, acarretando um verdadeiro drama para aquelas populações, que acabam sendo expulsas para outras regiões do país e ou migram para os centros urbanos da região, tornando-se párias da sociedade.

Nesse sentido, os pequenos produtores rurais e trabalhadores da área urbana, são os mais atingidos, vez que para os primeiros, proprietários ou não, vêm-se expropriados em seus direitos de cultivar a terra em que trabalham; e o que é mais grave, não recebem justa indenização das terras (quando recebem, pois, muitas vezes, sem documentação legal não conseguem fazer valer os seus direitos), e nem são criadas novas oportunidades para os mesmos.

A Companhia Hidrelétrica de São Francisco (CHESF) criou situações as mais embaraçosas, utilizando-se, inclusive, da violência física para quebrar a resistência dos pequenos produtores rurais. O exemplo de Sobradinho ainda está presente. Lá, episódios dantescos foram vividos, em nome do "Progresso".

Recentemente, a barragem de Itaparica tem sido motivo de constantes preocupações das populações das cidades e do campo (aproximadamente 8.000 famílias), nos Municípios de Petrolândia, Itacuruba, Belém do São Francisco e Floresta em Pernambuco e Rodelas, Glória e o povoado de Barra do Tarraçal em Chorrochó, na Bahia, quanto ao destino que as aguarda.

A CHESF não conduziu corretamente o processo de preparação da população local para a relocalização, ou a recomposição de sua vida após a mudança. Este processo deveria ter como objetivo principal a estruturação das demandas das comunidades na fase pré-reassentamento, a partir de uma base adequada de informações, o que contribuiria para reduzir as tensões que têm sido observadas no decorrer do referido processo, que teve início em 1976.

Durante todo este tempo (11 anos) a população vem se organizando, através de seus Sindicatos Rurais representados pelo Pólo Sindical do Submédio São Francisco, e pressionando a CHESF no sentido de atender as suas reivindicações para um reassentamento justo – elas querem terra por terra nas margens do lago. Entretanto, só diante da paralisação da obra, ocorrida em dezembro de 1986, foi que o Estado (Ministério de Minas e Energias e CHESF) iniciou o processo de definição dos projetos para reassentamento. Projetos esses que estão sendo impostos para a população sem que haja qualquer tipo de participação da mesma; não considerando ainda, o impacto causado pela mudança total da vida dessas famílias, o que provavelmente acarretará gravíssimos problemas sociais e econômicos para essa população e para o conjunto da sociedade.

Os pequenos produtores estão tensos, por não terem certeza do que lhes reserva o futuro. Quase nada lhes foi esclarecido sobre

o "novo sistema de produção" que devem enfrentar sem qualquer experiência. Os trabalhadores estão inseguros e têm dúvidas em relação aos projetos."

Destarte, o que se questiona é:

- a) a quem serve as grandes obras hidrelétricas da Região?
- b) que alternativas podem ser oferecidas de modo que não sejam prejudicados, exatamente, aqueles que mais precisam participar dos frutos do seu trabalho e do desenvolvimento, com justiça e liberdade?

É o que se deseja discutir.

O modelo que vem sendo desenvolvido até o momento não só exclui como beneficiários desses tipos de empreendimento (hidrelétrica) os pequenos produtores e trabalhadores rurais, como deixa atrás uma gama de prejuízos sociais e econômicos que podem se tornar irreparáveis, não só aqueles diretamente atingidos, como para o Nordeste e para o próprio País, consequentemente.

Dentre tais prejuízos, citam-se desde a desagregação da família, a inutilização de imensas áreas produtivas, o êxodo rural, a queda da produção, até o inchamento dos centros urbanos, o aumento da criminalidade, da miséria, enfim, da violência sob todas as mais odiosas formas.

Foi sob este signo de desgraças que se instalaram as grandes hidroelétricas do Nordeste.

Os beneficiados, em sua grande maioria, não foram aqueles que as construíram, nem tampouco os que residiam nas terras inundadas. Estes acabaram por serem expulsos das obras e das terras, sem quaisquer perspectivas de dias melhores.

Por outro lado, os grandes complexos industriais, mesmo os considerados danosos para a sociedade, são agraciados até mesmo, gratuitamente, com os resultados desses empreendimentos. É fácil justificar com palavras, "a geração de novos empregos", o "desenvolvimento" e o "progresso". Mas, não se pode ocultar o rastro de miséria de milhares de vidas que foram inutilmente sacrificadas em nome desse "desenvolvimento".

É possível que todas as hidroelétricas encontrem justificativas econômicas, mas, socialmente, pode ser que não sejam. O caso das barragens das hidroelétricas de Itaipu e Tucuruí, está a exigir uma melhor explicação dos responsáveis por suas instalações, tanto sob o ponto de vista social quanto economicamente falando. Esta última produz energia para consumo de uma empresa que, tudo leva a crer, não tem sentido econômico para o País e, socialmente, foi um desastre desde os primórdios de sua implantação. A própria Natureza foi abalada pela sua construção. O mesmo pode-se dizer da hidroelétrica de Itaipu. Estudos, à época, comprovarem a inutilidade da obra e o seu gigantismo. Três hidroelétricas menores gerariam três vezes mais megawatts e não implicaria no desastre ecológico iniciado com desaparecimento de Sete Quedas e de ocorrências calamitosas que podem, ainda, vir a acontecer, em face daquela obra, como é o caso de abalos sísmicos que poderão destruir a própria barragem e cidades a Jusante, tanto no Brasil quanto na Argentina.

Itaparica não foge à regra, em que pese o novo posicionamento da CHESF em atender às reivin-

dicações das populações a serem atingidas pela inundação da bacia.

Os estudos sociais e agronômicos foram iniciados com bastante retardamento e somente agora estão concluídos, sabe-se lá como. Possivelmente, algumas consultoras contratadas pela CHESF não têm a devida experiência na área e extrapolaram resultados, o que não é recomendável, tecnicamente.

Ao alinharmos os problemas sociais que se verificam num projeto como o de Itaparica, torna-se importante ressaltar a diferença, nem sempre bem compreendida, entre as dimensões física e social dessas grandes obras. Enquanto a primeira esgota-se com precisão nas pranchetas e fórmulas dos projetistas, a dimensão social mantém contornos nem sempre de fácil definição e, sobretudo, que não se encerram com a conclusão das obras de engenharia. Ao contrário, os casos de relocalizações conhecidos indicam que após o término do reservatório é que efetivamente se inicia a reconstrução da vida dos relocalizados.

Por seu lado, o camponês não tem tradição em atividades de uso de capital intensivo como é o caso de projetos de irrigação com tecnologia avançada. Estes, além de exigir conhecimentos práticos, têm que ser acompanhados científicamente, para evitar a degradação dos solos. Será que a CHESF tem condições de prestar toda a assistência a milhares de novos irrigantes? Mesmo mediante convênio com outros órgãos, como por exemplo, a CODEVASF, essa assistência pode ser deficiente, pois este órgão já contrata outras empresas para dar apoio ao Proine (Programa de Irrigação do Nordeste). Neste particular, convém lembrar que o projeto de reassentamento em Bom Jesus da Lapa (BA), decorrente dos deslocamentos de famílias oriundas das áreas e cidades inundadas pelas águas da barragem de Sobradinho, está em estágio de falência total, sendo assistido pelo programa de "Cestas Básicas", para se evitar que a população ali instalada morra de fome. Os antigos projetos de irrigação também não estão em situação que se possa chamar de satisfatória.

Como acreditar que agora tudo dará certo? Que o pequeno produtor rural absorverá toda tecnologia necessária à produção agropecuária do novo sistema de produção? Quem assegurará os preços elevados para os produtos, desde que os insumos (adubos, defensivos, energia elétrica, conjuntos de irrigação, etc.) têm elevados custos? Quem assegurará o crédito em tempo oportuno e quantidade suficiente a juros módicos? As cooperativas funcionarão?

Todas estas indagações ainda não foram respondidas e/ou sequer tratadas junto às comunidades que estão sendo atingidas pelos impactos da instalação hidroelétrica de Itaparica.

Sabe-se que há intenções da CHESF em "atrair" os Estados de Pernambuco e da Bahia, para assumirem suas responsabilidades nas áreas de educação, saúde, assistência técnica etc., mas não é o bastante que os Estados sejam "atraídos". O Governo Federal tem que se pronunciar sobre estas relevantes questões e fazer com que órgãos, a exemplo do Ministério do Interior, CODEVASF etc., cumpram com as suas obrigações. A Sudene, por exemplo, até agora não deu uma só palavra sobre a questão. Ela é obrigada por força de lei e de suas funções, como órgão de promo-

ção do desenvolvimento regional, a comandar, acompanhar, se empenhar para a solução desses tipos de problema. É inexplicável o seu silêncio.

3 – A Tecnologia Alternativa para o Semi-árido

A questão da tecnologia para o semi-árido tem sido colocada de modo errôneo, inclusive por especialistas em agropecuária da região.

Obviamente, o problema abrange vários ângulos, desde que a deformação acadêmica gerou distorções que não permitem aos técnicos menos experientes e, até mesmo, àqueles que sempre mantiveram sua visão voltada para as soluções criadas por interesses alienígenas, reconhecerem o valor dos recursos naturais da região e muito menos buscar alternativas mais adequadas.

A irrigação, por exemplo, vem sendo apontada como a única forma de superar as irregularidades climáticas que ocorrem na região semi-árida, acarretando constantes períodos de estiagens prolongadas, conhecidas como "as secas do Nordeste". Argumenta-se que outros países resolveram seus problemas de alimentos e de natureza sócio-econômica, mediante a lavoura irrigada e que, portanto, o Brasil precisa imitá-los. O Nordeste, então, não teria outra alternativa senão a de irrigar suas terras no semi-árido. Esta afirmativa já se tornou um mito.

Nada é tão irreal quanto essa premissa.

O semi-árido não terá seus problemas solucionados, nem mesmo os agrícolas, com base em agricultura irrigada. Essa afirmativa já foi comprovada em diversos estudos de competentes técnicas da Agronomia, como o saudoso José Guimarães Duque, considerado o "Mestre do Semi-árido" e outros, como José Pimentel Gomes e Moacir Brito, este, com seu excelente trabalho de conservação do solo realizado no município pernambucano de Pesqueira. Numa área onde chove apenas cerca de 700 mm por ano, com grande irregularidade na distribuição das chuvas, ele conseguiu elevar a produtividade do tomate de 4,4 para 27 toneladas, apenas mediante o manejo racional do solo. Este trabalho, lamentavelmente destruído pelos atuais proprietários das Indústrias Peixe, também não foi valorizado por nossos pesquisadores que insistem em enfatizar a irrigação como uma panacéia para o Semi-árido.

A Região Semi-árida do Nordeste apresenta vários fatores limitantes à lavoura irrigada. Um ponto de estrangulamento muito forte é a questão da área que pode ser irrigada. Até o momento, nada além de 5% das terras do semi-árido podem ser irrigados. O que fazer então com os restantes 95% e com a população que não terá espaço para trabalhar com a agricultura irrigada? É preciso acrescentar que dentro desses limitados 5% muitos são os impedimentos técnicos e econômicos, além do insuficiente potencial dos recursos hídricos para atender essa reduzida área. Neste sentido, em que pese os técnicos do Proine afirmarem que as águas do rio São Francisco permitem irrigar cerca de 800 mil hectares, sem prejuízo da geração de energia, já agora, com menos de 50 mil hectares em operação, os projetos estão ameaçados de paralisação e há um racionamento de energia.

O rio São Francisco está assoreando aceleradamente a cada ano, o que compromete a vida

útil das hidroelétricas e ameaça a todos nós e o Nordeste de entrarmos em caos. Esta denúncia, feita pelo agrônomo Maurício Roberto da então Emater - MG, não foi sequer levada em consideração até agora.

Os solos do semi-árido são, geralmente, de má qualidade para irrigação, inclusive os da borda do lago, devido ao elevado teor de sais de Cloreto de Sódio e de Magnésio que encerram, o que conduz à salinização das terras irrigadas, em curto período, devido à deficiência de drenagem e ou são excessivamente drenados e inférteis, como as Areias Quartzosas que predominam na área. A experiência mostra-nos os riscos de inutilizarmos grandes áreas atualmente produtivas, devido à degradação dos solos pela salinização. Isto já ocorre em quase todos os projetos sob administração do DNOCS e da CODEVASF, em que pese os técnicos especialistas que operam os projetos.

Convém relembrar que não é bastante o conhecimento da tecnologia de irrigação para que tudo dê certo. Em todo o mundo, estes problemas têm ocorrido e agravado mais a situação sócio-econômica das áreas onde se pratica a irrigação. A própria Califórnia e o Colorado, modelos apregoados como exemplos para o Nordeste, estão agora ameaçados de voltarem a ser desertos até o ano 2000, em face da degradação das terras irrigadas. A barragem de Asusã está com sua vida útil reduzida em 50% em face do assoreamento provocado pelas terras irrigadas às margens do rio Nilo, no Egito. Lá, os fazendeiros estão transportando terra de até dois mil quilômetros para recompor os solos de suas fazendas. Não é diferente a situação em várias partes do mundo, onde a "tecnologia moderna" é colocada como solução para todos os males. Assim é no México, em Israel, na Espanha, na Rússia, no rio Tigre e no rio Eufrates, na China e na Índia.

Por que então não procuramos outras alternativas e fazemos irrigação com mais cuidado, com mais seriedade?

A própria formação cultural de nosso povo está em jogo e hoje o sertanejo já acredita que só a irrigação o pode salvar. Não sabe, entretanto, o que está por trás de tudo isso; os interesses escusos dos grandes complexos industriais, nacionais e multinacionais em vender implementos, máquinas, agrotóxicos e orientar a produção para o que realmente desejam comprar a preços vis e vender insumos a preços exorbitantes. Daí o desinteresse pelos nossos recursos naturais e alternativas de produção sem utilização intensiva de capital.

A "lavagem cerebral" continua alienando os mais incertos e distorcendo uma realidade nordestina.

São muitas as alternativas para o semi-árido inclusive, dentro de outros setores como a mineração, o turismo, o artesanato, etc. Mesmo na agropecuária, podemos encontrar várias saídas. A própria cobertura vegetal, a caatinga, é um enorme potencial para ser explorado racionalmente. Como fornecedora de matéria-prima para a indústria, seja para o papel, tintas, vernizes, etc, até a exploração do álcool carburante. Para a farmacologia, tanto a homeopatia quanto a alopatia, há um vasto material para ser explorado. Como forragem para o gado, a caatinga possui, em média, 16% de proteínas, na maioria das espécies forrageiras. Portanto, muito acima das forrageiras

importadas e de elevados custos de implantação e baixa resistência às secas. Os cactos, inclusive o mandacaru sem espinhos, é agora uma planta que começa a despertar interesse, por ter maior produtividade que a palma e maior teor em proteína. São centenas as plantas nativas que podiam estar sendo exploradas sem maiores riscos climáticos e a baixo custo, inclusive, gerando divisas, como lembrou José Guimarães Duque.

As práticas que reduzem ao mínimo os efeitos das secas não são difundidas, como é o caso da fenação e da ensilagem, para armazenar estoques reguladores a nível dos municípios e fazendas, como recomendou José Américo de Almeida. As plantas xerófilas (que se adaptam ao semi-árido) são centenas e precisam ser cultivadas sob tecnologia apropriada.

Não menos importante é a caprinovinocultura, pouco ou quase nada incentivadas, embora signifiquem um grande potencial pecuário para o Nordeste. Da mesma forma, a criação de pequenos animais, desde a apicultura (criação de abelhas), a piscicultura (peixes) e outras, até a fauna nativa (preás, mocós, coelhos, tatus, capivaras e até raposas) é importante para a alimentação farta e protética do sertanejo, além de possibilitar a geração de divisas.

Estas são algumas das alternativas que podem não interessar aos grandes complexos multinacionais e às grandes consultoras de planejamento e construtoras de obras para a irrigação, por motivos óbvios, mas que têm de ser discutidas antes de se impor ao povo o que ele deve fazer para atender interesse de grupos econômicos.

Não queremos com isto eliminar a irrigação do sistema de produção, mas tratá-la com seriedade e adequá-la aos interesses regionais, particularmente do semi-árido. Os métodos a serem utilizados precisam ser melhor estudados. Acreditamos que a irrigação seja inclusiva, mais importante, para a zona úmida, do que para o semi-árido, no caso do Nordeste. Na zona úmida, ela se torna menos dispendiosa, dispõe de grandes fontes de abastecimentos d'água de boa qualidade, solos igualmente favoráveis à irrigação, além de vastas áreas para implantação do sistema, ao contrário do semi-árido. Além disto, a infraestrutura de mercado, estradas, energia e o próprio consumo de produtos como os hortícolas, é infinitamente maior do que na região semi-árida.

Por tudo isto, devemos repensar a irrigação no Nordeste.

4 – Aspectos Econômicos

A agricultura tradicional do Nordeste, embora com índices de produtividade muito baixos, tem se sustentado até hoje como o esteio de nossa economia, possibilitando, inclusive, o pagamento de parte da dívida externa.

Contrariamente, a "moderna agricultura" responde por boa parte da dívida externa, através da importação de insumos (fertilizantes e agrotóxicos).

A agricultura irrigada incorre na obrigatoriedade de aplicação de capital intensivo e, portanto, em grandes somas para o crédito rural, ao contrário da lavoura tradicional, que vem dispensando tal vulto de recursos financeiros.

Para um País que tem dificuldades imensas de recursos financeiros e que não atende ao crédito rural, nem em volume, nem em tempo hábil,

a irrigação pode acarretar em crise social e econômica, caso não se disponha do montante de recursos para atender a atividade dentro de suas necessidades. Isto sem pensar nos investimentos que deverão ser feitos em importações ou mesmo em máquinas e implementos para atender a demanda das áreas irrigadas.

Daí por que estamos sendo cautelosos quanto à difusão do programa de agricultura irrigada, mesmo cercado de todos os cuidados técnicos e operacionando dentro de um marco de seriedade.

Por outro lado, há quase se levar em conta, o custo do emprego produzido pelos dois sistemas: agricultura tradicional e a irrigada. Os estudos mais favoráveis têm estimativas que desencorajam a prática da agricultura irrigada. Também, o número de empregos que pode ser criado por um e outro sistema não estimula a adoção da agricultura irrigada.

Finalmente, qual a produção que poderá ser obtida através dos dois sistemas, mesmo no semi-árido?

A agricultura irrigada em projetos oficiais tem sido marcada por uma série de problemas de natureza técnica, social, econômica e institucional, que põem em dúvida as chances de sucesso dos empreendimentos na Região Nordeste.

As várias pesquisas que foram realizadas até agora são quase unâmes em constatações que corroboram, também, a quase inviabilidade do sistema, o mesmo a nível exclusivo de economicidade. Desde 1974, com o estudo pioneiro elaborado pelo engenheiro agrônomo Jorge Coelho, técnico da Sudene, publicado no Boletim de Agricultura daquela entidade, até hoje, as pesquisas, mesmo as oficiais, aleitam para os elevados custos da agricultura irrigada. Isto faz com que os projetos não apresentem perspectivas de retorno, nem mesmo a longo prazo. Portanto, não podemos nos dar ao luxo de mantermos um sistema de produção antieconômico, apenas por capricho ou atendimento a grupos que impõem seus interesses, sacrificando o povo e a região. Só uma reanálise profunda do problema poderá aclarar se a agricultura irrigada deve ou não ter prioridade e onde, na Região Nordeste.

5 – Administração e Operacionalização do Sistema

Talvez seja este o ponto de estrangulamento mais difícil de ser superado. Os antecedentes históricos não recomendam as instituições diretamente responsáveis pela irrigação no Nordeste, como capacitados a gerir um programa da evergadura do Proine.

Lamentavelmente, o que ocorreu de desmandos na gestão dessas instituições não autoriza a implementação do programa. Recentemente, o "Relatório Padilha", que retratou o que pode ser constatado das administrações passadas do DNOCS até hoje, não recomenda a continuidade do Proine, sem que haja sério comprometimento dos Governos Federal e estaduais, em solucionar o problema, o que não parece estar ocorrendo.

O simples fato de continuarem à frente dos projeto as mesmas pessoas e instituições comprometidas com o passado recente desse programa leva a esta conclusão. O autor do relatório acima referido foi exonerado de seu cargo, por tentar imprimir seriedade ao Proine.

A CHESF tenta colocar as coisas a claro. Entretanto, muitos pontos permanecem obscuros, conforme relatamos, e não sabemos até onde vai a compreensão do problema, mesmo de parte daqueles que deixam transparecer o interesse em dar soluções justas, humanas, às questões sócio-econômicas da intervenção do Estado no meio rural. Isto fica patente, pelo simples fato de que a CHESF convocou a CODEVASF para operacionalizar atingidos pela inundação da barragem de Itaparica, sem sequer discutir o modelo de produção e a capacidade da CODEVASF para administrar os projetos.

Antecipadamente, por motivos óbvios já tratados neste documento e pela experiência de alguns integrantes do nosso grupo que acompanham de longas datas o programa de irrigação desenvolvido no Nordeste, nenhuma das entidades nele engajada está capacitada para tal missão. Falta-lhes a compreensão das dimensões maiores do problema sócio-econômico; sofrem a influência direta do poder econômico dos grupos multinacionais e nacionais, além de apresentar, ainda, muitas falhas na equipe de pessoal que opera os projetos. Além disso, o apoio governamental não foi até agora demonstrado a nível interno dos projetos, cujos recursos materiais e financeiros são escassos e inopportunos, chegando a restringir o crédito rural, que não atende aos poucos irrigantes dos projetos até agora instalados. Isto é uma demonstração cabal de que o Governo não está interessado na solução dos problemas dos pequenos produtores, e sim, em implantar obras e atender os interesses dos grandes grupos nacionais e multinacionais.

6 – Novos Projetos

O exemplo de Itaparica deve servir para mudança na política energética do País e no planejamento do setor elétrico, de forma que cada grande obra seja vista da forma mais abrangente possível, em termos de impacto ambiental, uso múltiplo da água, desenvolvimento da área diretamente afetada e da região, assim como do uso a ser dado à energia elétrica. Atualmente, os estudos de viabilidade econômica de projetos hidroelétricos são elaborados de forma limitada, quantificando apenas os benefícios e custos para o setor elétrico, deixando de avaliar os projetos sob a ótica social.

No momento, a Eletrobrás está concluindo o Plano Nacional de Energia Elétrica – 1987/2010, denominado Plano 2010, que apresenta o planejamento a longo prazo do setor elétrico, com as mesmas premissas de planos passados, sem sequer questionar os modelos de planejamento existentes e, o mais grave, optando por grandes obras no Xingu, sem uma ampla discussão no País, quando se sabe que o documento já foi apresentado ao Banco Mundial.

No Nordeste, é preciso levar a toda sociedade a discussão, ainda na fase de projeto, dos prováveis aproveitamentos hidroelétricos de Pedra Branca e Belém no rio São Francisco e Itapebi, no rio Jequitinhonha.

É necessário, ainda, assegurar que toda usina a ser construída tenha um plano de desenvolvimento para a bacia do rio a ser aproveitado, evitando-se soluções tecnocratas que não sejam legitimadas pelo povo da região.

Finalizando, cabe-nos alertar ao povo do Nordeste que questões como esta não podem permanecer na órbita apenas daqueles que estão sofrendo diretamente o problema. Elas precisam ser debatidas por todos os brasileiros que realmente desejam que o Brasil seja um País sério e que seu povo possa vir a merecer melhores dias e melhores governantes.

Um amplo debate precisa ser aberto, imediatamente.

Desejamos chamar atenção sobre a questão política e operacional, que é o mais importante, no momento. Quem realmente vai dirigir o reassentamento e de que recursos dispõe, tanto material, quanto financeiros e humanos? A organização dos produtores, como será feita? Em que mercado seus produtos serão colocados e a que preços? Qual o volume de crédito que já lhes está assegurado? Qual o corpo técnico de que dispõem as entidades ou a CODEVASF Para cumprir com esta tarefa? Estas são as perguntas iniciais que desejamos sejam respondidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O ABC, na região metropolitana da grande São Paulo, vem sendo varrido, constantemente, por uma vez, cada vez mais crescente, onda de criminalidade, fruto da marginalidade. Diadema, um dos municípios do grande ABC, é particularmente marcado pela violência permanente. Um fato que chega ao conhecimento de todos nós, chamamos, mais uma vez, a atenção para a dificuldade social do menor abandonado. Foi morto, num confronto com a polícia, Fernando da Silva Ramos, de 19 anos, o herói do filme "Picote", de Hector Babenco, sucesso nas telas do Brasil e de muitos outros países.

Esse problema traz à tona, ainda uma vez, a questão da vida subumana de grande parcela da nossa população, pela falta de um disciplinamento da conduta do homem por meio da instrução e da educação.

Esse disciplinamento, como já disse desta tribuna, é absolutamente necessário e urgente, sobretudo no que diz respeito às migrações internas, com todo o séquito de miséria que essas migrações trazem, transferindo de um pôlo a outro, do Território brasileiro, esta onda de miséria daqueles que procuram um lugar ao sol para trabalhar e para viver.

Mas a morte de Picote, o herói do filme de Hector Babenco, nos mostra ainda uma vez quão crucial e grande é o problema do menor abandonado, da marginalidade de milhares de brasileiros.

Queria registrar aqui o que disse o jornalista José Louzeiro, que trabalhou no jornal diário do grande ABC, e que foi co-roteirista do filme Picote; diz ele:

"O filme, de certa maneira, fez mal ao Picote, ao Fernando. O sucesso também destrói. Ele encontrou a decepção na televisão. Não

era o mundo que ele esperava. Queria que tivessem respeito por ele. Mais isso não aconteceu. Quando trouxemos ele e a família para o Rio, o colocamos em um curso de teatro. Ficou lá 2 dias. Chamaram ele de ladrãozinho. Um dia, disseram que havia sumido uma carteira, e ele ficou todo constrangido. O curso se tornou inviável para ele. E nenhuma carteira foi roubada. É doloroso ver um rapaz caminhando para esse destino que ele teve. Eu já esperava que ele fosse terminar assim."

Veja, Sr. Presidente, vejam Srs. Constituintes como é terrível o problema dos desajustados. A despeito de todas as oportunidades que teve o "Picote", ou Fernando da Silva Ramos, a sociedade não lhe deu a última oportunidade que ele tanto esperava.

Ao registrar esse acontecimento, e ao lembrar da onda de criminalidade que continua assolando a região do ABC, cumprimos o nosso dever de, ainda uma vez, chamar a atenção de nossas autoridades para esse crucial problema do menor abandonado e da criminalidade, justamente nascida do abandono do menor. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Tito Costa – o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos assistindo, diariamente, a uma verdadeira orquestração, no que se refere ao trabalho da Assembléa Nacional Constituinte. Todos querem incluir, na pauta dessa grande peça que está sendo montada, sobretudo aqueles que representam os interesses das classes dominantes, os seus trechos de melodia ou de harmonia.

O que ocorre, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que a peça está totalmente desafinada, e a orquestra não consegue harmonizar-se. E enquanto se discutem coisas mais ou menos desinteressantes, os interesses reais do povo continuam sendo relegados para um terceiro ou quarto plano. Os tenores, tipo Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral, surgem na grande Imprensa, acompanhados dos seus séquitos, do coro que os auxilia nessa tentativa de conseguir harmonizar a peça. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, ainda não se conseguiu nada, há uma desarmonia total. Parece aquele instante em que a orquestra entra no palco e começa todo mundo a querer afinar os instrumentos, e é aquela loucura de sons. Estamos nesta fase, Sr. Presidente, infelizmente, ainda hoje.

Mas o que é importante, e aqui desejamos chamar à atenção do Presidente Ulysses Guimarães, do Relator Constituinte Bernardo Cabral e de seus assessores, que constituem o coro da chamada comissão que está elaborando o Anteprojeto da Constituição, que não façam coro nos grandes interesses, mas façam o coro que corresponda

aos anseios da Nação brasileira, anseios de liberdade, de independência, de soberania, de um povo que possa realmente conquistar a independência.

É pena, Sr. Presidente, que um momento histórico tão importante como este esteja sendo dilapidado por questões menores, enquanto os grandes interesses da Pátria continuam sendo soterrados pela falta de sensibilidade, pela falta de civismo, pela falta de patriotismo que domina hoje os chamados dirigentes brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para, em primeiro lugar, esconjurar a figura e a situação esdrúxula que se criou com os chamados marajás, na vida pública nacional.

Ainda hoje pela manhã, tive oportunidade de mostrar a S. Ex.^a o Sr. Ministro da Previdência, inclusive, um novo tipo de marajá, criado na Previdência Social, em decorrência de convênio assinado em 22 de maio, neste ano, entre o INAMPS, a DATAPREV e Furnas Centrais Elétricas. Passem V. Ex.^a! Através desse convênio, estranhamente assinado, pois o objetivo social de Furnas Centrais Elétricas não é promover a assessoria técnica administrativa e, sim, fornecer energia elétrica; contrariando, inclusive, determinação presidencial, o Ministério da Previdência consegue contratar via indireta serviços, trabalho e pessoal técnico e administrativo. E mostrei a S. Ex.^a o Ministro que, pelo convênio, determinados técnicos conveniados poderiam chegar ao absurdo de receber quase 600 mil cruzados por mês, líquidos, deduzido o Imposto de Renda e o pagamento da Previdência Social. É o marajá da Previdência Social, área onde se remunera e se paga mal, pior, quicá, do que qualquer outra área do Serviço Público, em detrimento do sacrifício a que se subordina milhares de funcionários da Previdência Social, num achatamento salarial cada vez mais implacável.

Sr. Presidente, e os jornais noticiam que o Sr. Relator-Geral da Constituinte, nossa colega Constituinte Bernardo Cabral, teria incluído dentro dos dispositivos do seu Relatório uma proposta de emenda ou de sugestão funcional que limita os vencimentos no Serviço Público, mais ou menos, quicá, nos termos de proposta que fiz, estabelecendo como teto-limite de vencimentos do Serviço Público cerca de 90% do valor básico dos vencimentos dos ministros do Supremo.

Agora, Sr. Presidente, leio nos jornais de ontem uma declaração do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, que diz que o Governo só sabe gastar. E mais; para ele, a maior ofensa é um funcionário público ganhar 800 mil cruzados por mês. Efetivamente, é uma grave ofensa social, quando o trabalhador brasileiro já não tem mais sequer o direito de reajuste de seus salários com base no salário mínimo, já criaram a figura do piso salarial que é um salário diferenciado.

Lembrei aqui, hoje, no pronunciamento questionando o Ministro, o esbulho a que todos fomos levados, enganados pelo Governo, que sancionou um projeto de lei, com emenda da Câmara dos Deputados, reajustando os aposentados da Previdência Social com base no reajuste do salário mínimo. Um mês depois, o próprio Governo assina um decreto-lei, criando um outro piso salarial diferenciado e excluindo desse piso salarial os aposentados da Previdência Social.

O Sr. Ministro da Previdência, foi evasivo em todas as respostas aos questionamentos que tivemos oportunidade de apresentar. Inclusive, nada disse sobre o questionamento que fizemos no que diz respeito à situação do Grupo Hospitalar Conceição que atende a mais de 2/3 da população atendida pelos hospitais da Grande Porto Alegre.

Sabe V. Ex.^a Sr. Presidente, e sabem os nobres Constituintes, que o registro do questionamento que fizemos fica nos Anais da Câmara dos Deputados, e a evasiva de respostas do Sr. Ministro também.

Vamos examinar mais detidamente, na Câmara dos Deputados, essas evasivas ou a falta do esclarecimento necessário, porque se há uma área, dentre outras, que precisa ser suficientemente esclarecida, transparente, é a da Previdência Social, porque ela é feita com os recursos do trabalhador brasileiro, com parte do salário do trabalhador brasileiro.

Fica o registro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e a expectativa de que, dentre as inovações que haverão de ocorrer na nova Carta Constitucional, efetivamente esteja incluída, clara e objetivamente, aquela que termina com essa abominável figura e situação dos chamados "marajás" do Serviço Público. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Medeiros quer pressão contra gasto do Estado

Rio

Agência Estado

"Prefiro trabalhar com os empresários na busca de um mercado interno desenvolvido do que com o Estado, que gasta o nosso dinheiro para pagar rombos das estatais e mordomias". A afirmação foi feita, ontem, pelo presidente do Sindicado dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, na 21^a Convenção Nacional das Empresas de Supermercados, no Rio de Janeiro.

Ele diz que trabalhadores e empresários devem ser aliados na luta pelo crescimento econômico do País. "Nossas divergências existem porque queremos meter a mão nos lucros de vocês", afirmou, dirigindo-se aos empresários reunidos no auditório do Riocentro. "Tínhamos certo medo em falar por causa das patrulhas ideológicas, mas por que eu deveria deixar de reconhecer que só me dou bem se houver crescimento econômico?", questionou ele.

Luiz Antônio Medeiros disse estar certo de que os empresários reconhecem que só terão futuro se os assalariados tiverem poder de compra. E criticou o fato de o Brasil ser a oitava economia do mundo, mas com salários no 42º lugar, ao nível semelhante da Bolívia, Guiné e Moçambique. Por outro lado, afirmou que nunca viu ofensa

maior do que um funcionário público chegar a ganhar um salário de Cz\$ 800 mil por mês, "algo que eu acredito que nem o Abílio Diniz (diretor-superintendente do Grupo Pão de Açúcar) ganhe como pró-labore". Ele defendeu uma pressão conjunta sobre o governo contra os gastos excessivos. E criticou os políticos brasileiros por serem ainda "corruptos e empreguitas".

Sobre sua posição, desde o início, contrária à greve do último dia 20, Medeiros disse que só aprovaria tal proposta se ela tivesse retorno para os trabalhadores, "o que não era o caso". Ele declarou não apoiar greves que levem o sindicato à "desmoralização".

O Governo só sabe gastar, diz Medeiros

"Acho melhor trabalhar com os empresários na busca de um mercado interno desenvolvido do que com o Estado, que gasta nosso dinheiro para pagar rombos das estatais e mordomias." O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luís Antônio Medeiros, fez a afirmação ontem no Rio. E disse que é inaceitável o Brasil ser a oitava economia do mundo, mas o 42º país em nível salarial. Para ele, é a maior ofensa "um funcionário público ganhar Cz\$ 800 mil por mês"

TÍTULO IV CAPÍTULO VIII SEÇÃO III

Art. 86, XI – Emenda Aditiva

Acrescente-se ao art. 86 do Projeto de Constituição o seguinte item:
"Art. 86.....

XI – para fins do disposto no item IX, nenhum servidor público perceberá remuneração superior a 90% (noventa por cento) dos vencimentos de Ministro do Supremo Tribunal Federal, excetuando-se desse cômputo o adicional de que trata o item VIII."

Justificação

Tornou-se um modismo, no serviço público, a criação de vantagens indiretas para determinadas categorias de servidores, a título de gratificação, indenização e outros rótulos, que fazem com que a remuneração global suplante em muitas vezes o vencimento básico, mas sem que haja um tratamento isonômico entre categorias, assim como entre cargos de carreiras do mesmo nível. Ocorre, normalmente, quando detectadas vantagens indiretas beneficiando um grupamento de servidores, a prática da extensão do benefício a outras categorias funcionais, sem qualquer critério técnico ou de exigência de pré-requisito, de vez que a justificação mais repetitiva é a baixa remuneração de servidores de alta qualificação profissional.

Assim, a forma mais adequada de evitar-se a existência de "marajás" no serviço público é instituir-se um teto de remuneração, da forma como preconizada na presente emenda, pois somente um mandamento da Lei Maior poderá ser respeitado, extinguindo-se os excessos de remuneração automaticamente, diante da imunidade do pre-

ceito legal ao tão viscoso princípio do "direito adquirido" que se tem constituído no exercício da despesa pública.

Durante o discurso do Sr. Victor Faccioni, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tudo tranquilo! Na parte da manhã, o Ministro da Previdência esteve aqui, explicou que a compra foi legal, o Constituinte Carlos Sant'Anna veio aqui para aplaudir, e os aposentados continuam passando fome, dobrando quarteirão, esperando o guichê de fora do banco para receber as migalhas.

A Casa continua, uns falando sério, outros brincando, os presidentes se substituem e nós estamos aqui, de barriguinha cheia, depois do almoço... O Dr. Ulysses Guimarães já acumulou os 15 dias de Presidência da República, já pode se aposentar como Presidente, e é na Presidência dele mesmo, da última vez, que o Exército invade Volta Redonda, ocupou a Siderúrgica Nacional, e estamos vendo uma democracia bonitinha, tudo tranquilo! Lá fora afronta, a punhalada na democracia: trabalhadores fazem greve, e 13 dirigentes sindicais são afastados por justa causa, da Companhia Siderúrgica Nacional, mais 3 "Cipistas" que tinham estabilidade provisória, mais 3 operários; agora, mais 12 durante o dia, e, o que é pior, a democracia do Dr. Ulysses, que deveria estar aqui para ouvir, mas S. Ex.^a tem outros compromissos, já está curvado com o peso de compromissos e mais curvado com o peso de ter passado por uma verdadeira metamorfose. Não é mais aquele, S. Ex.^a não está aqui; hoje as cortinas não se abrem para S. Ex.^a, entrar. Veio assistir o seu pupilo, o Ministro da Previdência. Mas os Constituintes precisam saber o que de grave ocorre para esta democracia, neste momento: às 12 horas de hoje, o Exército Nacional, fugindo de suas funções específicas, precípuas, saiu dos quartéis, como saiu no dia 20, e ocupou a Siderúrgica Nacional com 550 homens de baionetas, metralhadoras, quando foram lá impedir que os trabalhadores exercessem o legítimo direito de greve, o direito que nós postulamos constar da Constituinte, e a estabilidade no emprego. O Exército saiu outra vez, 6 dias depois da greve, e ocupa o 5º andar do prédio da administração da Companhia Siderúrgica Nacional. Quer dizer, lá em Volta Redonda, agora, o glorioso Exército Nacional, que vai buscar suas tradições lá em "caixa pregos", lá em Caxias ou mais aquém, ocupa o 5º andar de um prédio de 17 andares da Companhia Siderúrgica Nacional, administrando a empresa.

Estamos tentando ir ao Ministro Almir Pazzianoto. Por acaso valerá alguma coisa? S. Ex.^a "dá uma no cravo e outra na ferradura" e lamenta, depois, as demissões. Mas o empresariado demite, com ou sem razão. Com seu título de eleitor em São Paulo, S. Ex.^a precisa pensar o que fala

e o que não fala, e geralmente fala depois. Vamos, contudo, tentar falar com S. Ex.^a, para ver se pode sustar essa arbitrariedade!

Com tudo isso, estamos fingindo, aqui como Constituintes. Tudo bonito, tranquilo, sério; outros, brincando, como se fosse um circo, onde, num palco bem montado, surge um presidente de vez em quando – pensamos – das cortinas. A platéia, um plenário vazio, porque o PMDB tem guardado consigo os crachás, as entradas...

É isso que se passa e nós, aqui, nessa encenação, enquanto a democracia é apunhalada! Onde anda o Dr. Ulysses? S. Ex.^a já tem contabilizado o tempo de Presidente da República para se aposentar como Presidente. Parece que 15 dias chegam, pois deve ter mais ou menos isso, somados. No Nordeste, alguém se aposentou com 8 dias de governador.

Estamos presenciando a isso, mas temos que sair dessa farsa! Como vamos chegar ao final, com esta Assembléia Nacional Constituinte? Foi para isso que o povo nos colocou aqui?

O Ministro da Previdência Social esteve aqui, na parte da manhã – foi o primeiro ato do espetáculo – e explicou que as compras foram feitas dentro dos trâmites legais. Mas acontece que não obedeceram ao sistema prioritário, há uma questão prioritária: a de se matar primeiramente a fome dos aposentados para, depois, comprar apartamento para os "marajás" do Inamps. S. Ex.^a mesmo andou dizendo, no seu laudo, no seu dossier imenso, que a Previdência nunca foi uma boa administradora, que os próprios aluguéis de imóveis da Previdência estão muito baixos. Uns ocupados, outros invadidos, e ainda compra mais 328 imóveis para alugar pra figurões?

Vejam bem, o quadro é tétrico, é escabroso! O que a Nação presencia é escabroso. Uns artistas aqui são mais antigos, outros são mais novos; alguns têm o nó mais caprichado, mas é uma vergonha para a Nação o que se passa agora lá em Volta Redonda.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Dirigentes Sindicais afastados (Justa Causa) ontem.

(25/08)

Marcelo Felício (Vice-Presidente)
Luiz Antônio Vieira Albano (Diretor)
Vagner Barcelos (Diretor)
Luiz Oliveira Rodrigues (Diretor)
Gilberto Souza Caldas (Diretor)
Wilson Batista (Suplente)
Bartolomeu Citeli (Suplente)
Elmo Moraes (Suplente)
Edmar Lima Pereira (Suplente)
Isaque Fonseca (Diretor)
José Carlos Barbosa (Diretor)
Luiz Marcos Lopes (Diretor)

Cipistas:

Nilson Carneiro Sales – Carlos Alexandre Honorato – José Maurício Batista.

FEM (Fábrica de Estruturas Metálicas)

Geraldo Pedroso Martins (Suplente)

Ativistas Sindicais

José Emídio de Souza

Erson Luiz de Souza

Nélvio Alves Andrade.

O SR. HAROLDO LIMA: – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

No dia de ontem, o Senhor Presidente José Sarney convocou o Sr. Relator Bernardo Cabral ao Palácio do Planalto. Segundo se sabe, manifestou profunda irritação S. Ex.^a pelo fato do substitutivo, que está sendo elaborado pelo Constituinte Bernardo Cabral, conter a formulação do Parlamentarismo para o sistema de Governo no Brasil e também a de defender a anistia para os militares.

Todos informam que o Senhor Presidente da República disse que, se o substitutivo defender o parlamentarismo, S. Ex.^a reagirá. Disse mais: que, se prevalecer a idéia da anistia para os militares, isso será inaceitável, porque, como é sabido, os militares não acatarão tal ponto de vista, segundo as expressões de S. Ex.^a, sob nenhuma hipótese. A impressão que se tem, Sr. Presidente, de todos os noticiários, é de que o Sr. Relator Bernardo Cabral foi chamado ao Palácio do Planalto para receber, e recebeu, um "carão" do Senhor Presidente da República. Sabemos que, há pouco tempo, o mesmo Presidente Sarney veio, por um canal de rádio e televisão, comunicar à Constituinte e ao povo brasileiro, que S. Ex.^a, que herdara 6 anos de mandato presidencial, havia deliberado abrir mão de 1 ano de mandato, por isso que só sairia do Palácio em 1990.

Sr. Presidente, a Liderança do PC do B, nesta tarde, quer manifestar, mais uma vez, o seu enérgico protesto pela forma abusiva, insolente com que tem sido tratada a Assembléia Nacional Constituinte pelos Poderes da República, especialmente, pelo Chefe do Poder Executivo, o Presidente José Sarney. Quer manifestar a sua indignação por esse fato, porque, na verdade, todo o povo brasileiro elegeu essa Constituinte, pensando estar elegendo uma assembléia que seria livre e soberana. Mas como soberana, se, quando ela está deliberando sobre o sistema de Governo do País, o próprio mandatário, que está aí por um acaso, por uma casualidade do destino, esse próprio mandatário chama o Relator para dizer que, se a Constituinte deliberar por uma determinada forma de governo, que é o parlamentarismo, ele reagirá!

Reagirá de que maneira? Com que autoridade? Moral e de que outra forma?

Sr. Presidente, consideramos que isso é uma insubordinação, vinda de um cidadão comum, que é algo reprovável e inaceitável, vindo daquele que deve ter, humildemente, – porque está ocupando o mandato de forma completamente excepcional – a cautela de se situar dentro do maior rigor e da maior atenção às regras do jogo democrático. Isso, vindo de S. Ex.^a, é completamente inaceitável, Sr. Presidente, e enche esta Assembléia Nacional Constituinte de indignação.

Para terminar, Sr. Presidente, no dia em que a Assembléia Nacional Constituinte ou a Comissão de Sistematização vai receber do seu Relator o substitutivo do Projeto de Constituição, nós, do PC do B, esperamos, em primeiro lugar, que esse substitutivo não chegue, daqui a pouco, às mãos

dos Constituintes, refletindo pressões de última hora. Corre a notícia de que o Sr. Relator já teria tirado a idéia da anistia que prevaleceu até agora, mas que, de agora em diante, não mais prevalecerá, porque os militares do Brasil já disseram que não acatarão tal ponto de vista.

Sr. Presidente, se isso acontecer, será um rebaixamento atrevido desta Assembléia Nacional Constituinte, que não podemos, sob hipótese alguma, aí sim, acatar. E consideramos; para terminar, que a própria Assembléia Nacional Constituinte é que deve repelir toda a pressão que sobre da se abata, — e está-se abatendo reiteradas vezes — para que delibere de forma verdadeiramente soberana, em função daquilo que é a expectativa maior do povo brasileiro.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

A imprensa, como um todo, destaca, nas suas cores mais veementes, a problemática da dívida interna que, além de assumir números gigantescos, indiscutivelmente, é o grande instrumental da tragédia brasileira.

Todavia, Sr. Presidente, o que assistimos para desfazer esse estado de coisas? Infelizmente, Sr. Presidente, o quadro é totalmente negativo. Ao contrário, o que vemos é uma administração, a nível federal, a agir, a atuar, como se essa imensa dívida que esmaga os brasileiros não existisse.

De um lado, um processo de estatização, que permanece, de empresas estatais que nada têm a ver com a natureza efetiva de governar, e estão aí permanecendo nas mãos do Governo. O que tem a ver o Governo central com hotéis, com fábrica de tecidos e com uma série de outras empresas?

Sentimos, Sr. Presidente, que há um propósito na manutenção desse estado de coisas, que é exatamente a permanência escabrosa, de má fé, desse fenômeno espúrio que representam os marajás. E, de outro lado, Sr. Presidente, não há dúvida de que, no cerne da dívida interna, permanece a problemática da impunidade.

Agora, quando se abriu o FND, o que alegava o governo? Precisamos investir na tecnologia de base, nas comunicações, na energia. E o que estão fazendo com esse dinheiro? Estão construindo aviões. Já não basta o Presidente querer brincar de trenzinho? Agora, quer brincar de avião?

De outro lado, Sr. Presidente, ontem formulávamos, aqui, e queremos repetir o nosso apelo ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, para que instalasse logo, imediatamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, como solicitamos na forma regimental, para apurar as irregularidades na importação de alimentos. Mas essa providência tarda, Sr. Presidente. Disse ontem, e repito hoje, das duas, uma: ou instalamos a Comissão Parlamentar de Inquérito, ou temos que dizer, então, para a sociedade, que forças são essas que calam e amarram a Presidência da Câmara dos Deputados, que não tem autoridade para abrir e instalar essa Comissão

Parlamentar de Inquérito? Não acreditamos que o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Ulysses Guimarães, vá desiludir a Nação, permanecendo na inércia, como está, com relação a esse assunto. O Senado da República já tomou providência nesse sentido, 4 meses depois que nós havíamos solicitado idêntica medida.

Fica, aqui, Sr. Presidente, portanto, o nosso registro, o registro da democracia cristã, do Partido Democrata Cristão, no sentido de que, entre os traços fundamentais, entre os instrumentais que alimentam e fazem crescer a dívida interna, está, indiscutivelmente, a problemática da impunidade. E esta temos que varrer do País, ou não restabeleceremos a confiança dos governados nos governantes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EDUARDO JORGE: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais presentes:

Primeiramente, quero registrar a posição de repúdio do Partido dos Trabalhadores à ida do Relator da Constituinte ao Palácio do Planalto e aos Ministérios militares, para pedir a bênção para o seu projeto, antes mesmo que os Partidos, que os Constituintes tivessem conhecimento desse substitutivo.

Então, eu não poderia deixar, aqui, de registrar esse repúdio do Partido dos Trabalhadores.

Mas o assunto, Sr. Presidente, que me traz à Tribuna, em nome do Partido dos Trabalhadores, diz respeito ao debate de hoje, pela manhã, com o Ministro da Previdência, o Sr. Raphael de Almeida Magalhães, que distribuiu aqui em enorme livro, que é o Plano de Ação do seu Ministério para os anos 87 e 88.

Analizando alguns aspectos do livro, fiz uma constatação, que acho que é um caso grave, e quero denunciar aqui para a Constituinte.

O Ministério da Previdência e o INAMPS, no meu modo de ver, fazem investimentos, em 87, com critérios políticos.

Hoje, esteve presente em debate na Câmara dos Deputados o Ministro da Previdência e Assistência Social.

Na ocasião, foi distribuído aos Deputados um volume de 723 páginas com o "Plano de Ação do MPAS em 1987".

Analizando as páginas de 275 a 295 onde estão os **Investimentos programados pelo INAMPS por unidades federadas/quantificação física e financeira**, encontramos dados que consideramos da maior gravidade para o Sistema de Assistência Sanitária do País.

Ora, nós sabemos que os gastos do MPAS são desiguais e mal distribuídos no conjunto do País.

Por exemplo, em 1984:

	População	Gastos do INAMPS
Rio	9%	18,6%
Bahia	8%	3,9%
Maranhão	4%	1,0%

Despesa per capita com assistência médica sanitária em cruzados no ano de 1984

RJ	69
SP	49
RS	48
AM	14
PA	14
MA	11

Pois bem, a previsão de investimento em 1987 só tenderá a acentuar de forma agressiva tais distorções.

O Rio de Janeiro, Estado que, por coincidência, é do Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, e do Presidente do INAMPS, vai receber 70% do total dos investimentos previstos para todo o Brasil, pelo INAMPS, em termos de unidades novas! É isso mesmo, 70% dos investimentos de 87, do INAMPS, vão ser destinados ao Rio de Janeiro. Dos 2 bilhões e 200 milhões de cruzados, o Rio de Janeiro vai ficar com 1 bilhão e 500 milhões — 70% dos investimentos. Vejam bem que absurdo, porque, enquanto isso, Estados como os do Nordeste, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia vão ficar com 0% dos investimentos — a Paraíba do Constituinte Antônio Mariz vai ter uma unidade nova; enquanto isso o Rio de Janeiro vai receber 78 unidades novas — 70% de todos os investimentos. Isso é um absurdo, é uma coisa inominável, há uma exceção no Nordeste, todos devem imaginar qual é: o Maranhão, que vai receber 3 unidades ambulatoriais e um hospital. Mas o resto do Nordeste fica praticamente à míngua.

Ora, Srs. Constituintes, qual é a justificativa técnica para o Ministério da Previdência ter que determinar o gasto de 70% dos seus investimentos em unidades novas, num Estado que já detém proporcionalmente a maior rede de serviços próprios ambulatoriais hospitalares. Terá isso a ver com a militância política ou com a origem dos dirigentes do Ministério da Previdência? E a questão que eu deixo aos Partidos do Governo: PMDB, PFL e ao próprio Ministério da Previdência. Tenho aqui, anexa, a xerox do trecho do Plano de Ação de 1987 do Ministério da Previdência, onde esses dados são comprovados, onde todos esses dados são especificados, inclusive, as cidades, os valores de Estado por Estado. Porque é um absurdo, é uma injustiça, em termos de gastos públicos, na área da Saúde, e eu defendo que haja uma expansão da rede pública, inclusive no Rio de Janeiro. Mas isso não pode ser feito de forma a beneficiar um Estado onde os interesses políticos do Ministro da Previdência são mais evidentes. Tem que haver um critério técnico, tem que haver justiça na destinação desses investimentos e não esse prenúncio de clientelismo. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

INAMPS
Investimentos programados por
unidade federal
Municípios — quantificação física e
financeira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			ENTIDADE INAMPS FLS 01/01		
PLANEJAMENTO DO NPAS/87 INVESTIMENTOS PROGRAMADOS POR UNIDADE FEDERADA – 1987/1988					
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO
BRASIL	610 POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 41 HOSPITAIS 23 CENTRAIS DE MEDICAMENTOS 24 SEDES REGIONAIS 1 SEDE DIREÇÃO GERAL	6.291.000	125 POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 2 HOSPITAIS	2.211.400	735 POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 43 HOSPITAIS 23 CENTRAIS DE MEDICAMENTOS 24 SEDES REGIONAIS 1 SEDE DIREÇÃO GERAL
SUBTOTAL	X	6.291.000		2.211.400	8.502.400

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			ENTIDADE INAMPS FLS 01/01		
PLANEJAMENTO DO NPAS/87 INVESTIMENTOS PROGRAMADOS POR UNIDADE FEDERADA – 1987/1988					
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO
ALAGOAS	PAM 1 CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CDM 1 SEDE REGIONAL	14.486			21 PAM 1 CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CDM 1 SEDE REGIONAL
AMAZONAS	4 PAM 1 CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CDM 1 SEDE REGIONAL	39.246	HOSPITAL 1 - MANAUS	224.000	4 PAM 1 HOSPITAIS 1 SEDE REGIONAL 1 CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CDM
BAHIA	28 PAM 2 HOSPITAIS 1 CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CDM 1 SEDE REGIONAL	153.068			28 PAM 3 HOSPITAIS 1 CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CDM 1 SEDE REGIONAL
SUBTOTAL	X	206.800		224.000	430.800

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE INAMPS FLS 2/11

PLANEJAMENTO DO NPAS/87
INVESTIMENTOS PROGRAMADOS POR UNIDADE FEDERADA – 1987/1988

UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL
CEARÁ	17 PAM 2 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	102.132			17 PAM 2 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	107.137
MATO GROSSO DO SUL	PAM CDM SEDE REGIONAL	55.799	PAM 1 TRÊS LAGOAS 1 DOURADOS 1 JARDIM 1 RIO VERDE DE MATO GROSSO 1 NAVIPAI 1 PONTA PORÃ 1 NOVA ANUAPADINA 1 AVAMBAÍ 1 CASSILÂNDIA 1 PARANAÍBA	126.900	14 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	187.699
SUBTOTAL	<input type="checkbox"/>	TOTAL <input type="checkbox"/>	169.716	126.900		770.616

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE INAMPS FLS 2/11

PLANEJAMENTO DO NPAS/87
INVESTIMENTOS PROGRAMADOS POR UNIDADE FEDERADA – 1987/1988

UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS Cz\$ MIL
ESPÍRITO SANTO	12 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	75.880	PAM 1 - COLATINA	9.000	22 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	24.080
GOIÁS	13 PAM 1 HOSPITAL 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	148.926			13 PAM 1 HOSPITAL 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	164.476
MARANHÃO	9 PAM 2 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	13.765	PAM 3 - SÃO LUIS HOSPITAL 1 - IMPERATRIZ	21.000	12 PAM 3 HOSPITAIS 2 CDM 1 SEDE REGIONAL	36.765
SUBTOTAL	<input checked="" type="checkbox"/>	TOTAL <input type="checkbox"/>	628.301	180.900		1.604.201

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			ENTIDADE INAMES FLS 4 / 31			
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
MATO GROSSO	6 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	26.562			6 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	26.562
MINAS GERAIS	65 PAM 3 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	151.184	PAM 1 - SABARÉ 1 - VITÓRIAS CLAROS 1 - POUSO ALEGRE 1 - ALMORÉ 1 - MURITACI 1 - TUBARÃO PRETO 1 - DOMINGOS FÁBRICIANO 1 - UBA 1 - CIPINTO 1 - GOVERNADOR VALADARES	229.800	65 PAM 3 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	151.184
SUBTOTAL <input checked="" type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/>		766.153		620.800		1.386.953

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			ENTIDADE INAMES FLS 4 / 31			
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
			1 - TERRIÇUARA 1 - MURITACI 1 - VITÓRIA 1 - JOÉIA PARQUE 1 - VILA VELHA DO RIO BRANCO 1 - OFICINA 1 - PIRENEIA 1 - PIRIAMITA 1 - COCA CACHA 1 - SÃO MIGUEL DO PARÁ 1 - GUAPÓ 1 - JAHASSA 1 - TAPU CIRACÓES 1 - UBUHABA			
SUBTOTAL <input checked="" type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/>		766.153		620.800		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				ENTIDADE <u>TRANSP</u> FLS <u>6 / 11</u>		
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
PARAÍBA	23 PAM 2 CDM 1 SEDE REGIONAL	9.519	PAM 1 - CANTAREM 1 - CASTANHAL	20.290	15 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	37.719
PARAÍBA	16 PAM 3 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	50.917	PAM 1 - CAMPINA GRANDE	20.000	17 PAM 3 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	70.917
PARANÁ	28 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	39.591			28 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	39.591
SUBTOTAL	<input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/>	866.180		669.000		1.535.180

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				ENTIDADE <u>TRANSP</u> FLS <u>6 / 11</u>		
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
PERNAMBUCO	35 PAM 3 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	312.005			35 PAM 3 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	312.005
PIAUI	8 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	48.574			8 PAM 1 CDM 1 SEDE REGIONAL	48.574
SUBTOTAL	<input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/>	1.226.759		669.000		1.895.759

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			ENTIDADE INVESTIMENTOS PLS. R / 31			
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
RÉU DE JANEIRO	76 PAH 16 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL 1 DIREÇÃO GERAL	5.479.200	PAM 1 - QUAZUBA 1 - CARIO FRITO 1 - VALINCA 1 - ITAMERIHA 1 - MACAR. 2 - MENDES 1 - VASSOURAS 1 - GOVERNADOR PORTELA 1 - SÃO JOAQUIM 1 - AGORA DOS RIOS 1 - ARARIAMA 1 - PARATRA DO SUL 1 - SANTO ANTONIO PÂMUA 1 - ITACARA 1 - CANTAGALO 1 - BARRA DO PIATI 1 - TRÊS RIOS 1 - TERESÓPOLIS 1 - NOSSO JESUS ITAMANDIABA	1.506.200	154 PAH 16 HOSPITAIS 1 CDM 1 SEDE REGIONAL 1 DIREÇÃO GERAL	
SUBTOTAL <input checked="" type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/>		2.705.016		2.175.700		4.881.639

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			ENTIDADE INVESTIMENTOS PLS. R / 31			
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
RIO GRANDE DO NORTE	10 PAH 1 CDM 1 SEDE	29.057	3 - BAIXA NIANSA 1 - VELHO MELONIJA 2 - ITABAT. 3 - RIO DE JANEIRO 2 - MACE. 1 - SÃO GONÇALO 46 - BAIXADA FLUMINENSE		10 PAH 1 CDM 1 SEDE	29.057
SUBTOTAL <input checked="" type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/>		2.705.016		2.175.700		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		ENTIDADE INSPR F.S. 10 / 31				
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
RIO GRANDE DO SUL	101 PAM 1 HOSPITAL 1 CRM 1 SEDE	2.703.150			101 PAM 1 HOSPITAL 1 CRM 1 SEDE	2.703.150
SANTA CATARINA	33 PAM 1 HOSPITAL 1 CRM 1 SEDE	110.947			33 PAM 1 HOSPITAL 1 CRM 1 SEDE	110.947
SÃO PAULO	100 PAM 5 HOSPITAIS 1 CRM 1 SEDE	528.997			100 PAM 5 HOSPITAIS 1 CRM 1 SEDE	528.997
SUBTOTAL	TOTAL	6.078.105		2.175.700		8.253.805

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		ENTIDADE INSPR F.S. 10 / 31				
UNIDADE FEDERADA	UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES NOVAS		TOTAL	
	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL	QUANTIDADE/TIPO	INVESTIMENTOS C\$ MIL
SESGEPE	12 PAM 1 CRM 1 SEDE	23.032			12 PAM 1 CRM 1 SEDE	23.032
DISTRITO FEDERAL	7 PAM 1 HOSPITAL 1 CRM 1 SEDE	115.297	PAM 1 - RORADENTRO 1 - PLANALTINA 1 - PIANO PILOTO	13.000	10 PAM 1 HOSPITAL 1 CRM 1 SEDE	128.297
ACRE	1 PAM 1 CRM 1 SEDE	54.566	PAM 1 - CRUZEIRO DO SUL 2 - RIO BRANCO (2 TERRENOS)	22.700	4 PAM 1 CRM 1 SEDE	77.266
RODÔNEA	1 SEDE				1 SEDE	
SUBTOTAL	TOTAL	6.291.000		2.211.400		8.502.400

MAPS

**INVESTIMENTOS PROGRAMADOS, POR UNIDADE FEDERADA
– QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL										ENTIDADE: INMAPS	UNIDADE FEDERADA: BRASIL	FOLHA: /07	
Nº	UF's	NOME	UNIDADES EXISTENTES				UNIDADES NOVAS						
			TIPO	IMÓVEL	REFORMAS	EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE	TOTAL	TIPO	IMÓVEL	REFORMAS	EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE	TOTAL	
AQUISIÇÃO DE TERRITÓRIO	CONSTRUÇÃO							ADQUISIÇÃO DE TERRITÓRIO	CONSTRUÇÃO				
1	BRASIL GERAL		ADM		10.000	6.168	16.168						417.400
2	ALAGOAS		(2)		12.175	27.727	39.902						14.186
3	AMAZONAS		(2)		60.768	92.003	152.771						747.346
4	BAHIA		PAM		47.900	35.616	83.516						157.948
5	CEARÁ		PAM		7.178	53.671	60.849						367.137
6	MATO G. SUL		PAM		27.166	49.516	76.682	PAM		126.400			283.489
7	ESPIRITO SANTO		(2)		90.163	147.107	237.270			9.000			46.380
8	GOIAS		(2)		1.688	12.042	13.730			21.000			166.924
9	MAIRANHÃO		PAM		10.000	63.058	73.058						36.745
10	MATO GROSSO		ADM		18.000	10.726	28.726	PAM					26.562
11	MINAS GERAIS		(2)		1.583	7.816	9.399	PAM		26.200			28.200
12	PARÁ		(2)		12.547	35.170	47.717	PAM		20.000			37.917
13	PARAÍBA		PAM		5.845	23.166	28.011						19.981
14	PARANÁ		(2)										
SUMTOTAL		TOTAL			75.900	253.263	914.417	1.283.584		647.000			869.000

(1) Índice Ponto de Aceleração Médico e Hospital

(2) Índice Ponto de Aceleração Médico e Unidade Administrativa

NOTA: ADM = Atomação e Central de Nivelamentos

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL													
PLANEJAMENTO DO MPAS/B7 INVESTIMENTOS													
UF's	NOME	UNIDADES EXISTENTES					UNIDADES NOVAS					TOTAL INVESTIMENTOS MIL	
		TIPO		RECURSOS PROGRAMADOS R\$ MIL			TIPO		RECURSOS PROGRAMADOS R\$ MIL				
		ADQUISIÇÃO DE TERRENO/PERÍODO	CONSTRUÇÃO	IMÓVEL	REFORMAS	EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTE	TOTAL	ADQUISIÇÃO DE TERRENO/PERÍODO	CONSTRUÇÃO	REFORMAS	EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTE		
15	MARANHÃO	(2)		16.000	44.305	231.100	311.405					311.405	
16	PIAUI	(2)			40.274	8.110	48.384					48.384	
17	RIO DE JANEIRO	(1)		51.600	848.210	142.000	1.042.810					1.042.810	
18	RIO G. NORTE	(2)		15.100	2.915	11.000	29.031					29.031	
19	RIO G. SUL	PAM			8.450	2.616.915	2.701.150					2.701.150	
20	SANTA CATARINA	(2)		43.100	5.000	62.100	110.000					110.000	
21	SÃO PAULO	(2)		36.000	379.692	111.100	510.892					510.892	
22	SERGIPE	(2)		1.200	7.478	14.100	21.018					21.018	
23	DISTRITO FEDERAL	(2)		5.900	34.025	95.112	135.237	PAM	1.700	17.000		13.010	
24	ACRE	PAM			600	53.066	56.566	PAM		71.000		22.700	
25	AMAPÁ												
26	PARAÍBA												
27	RORAIMA												
28	RODRIGUES												
	SUBTOTAL	TOTAL			714.800	2.624.200	4.602.740	6.341.740		1.700	1.617.700		
												592.000	
												2.211.640	

(1) Inclui PAM e HOSPITAL

(2) Inclui PAM e ADM

NOTAS: ADM = Almoxarifado e Central de Medicamentos

IMPRES

**MAPEAMENTO DA REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO, POR UNIDADE FEDERADA
– EXPANSÃO PRODRAMADA**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL											FOLHA <u>01</u> / <u>01</u>		
PLANEJAMENTO MPAS/87 MAPEAMENTO DA REDE FÍSICA											ENTIDADE <u>UNIRB</u> UNIDADE FEDERADA <u>BRASIL</u>		
MUNICÍPIOS		UNIDADES EXISTENTES						UNIDADES NOVAS					TOTAL GERAL
SSG	NAME	PAN (POSTO ASSIS- TENCIA MÉDICA CA)	INSP. (HOSPITAL) CEN- TRAL MUNI- CIPI-	COM- PLEXO CENTRAL	SUM- TOTAL	PAN (POSTO ASSIS- TENCIA MÉDICA CA)	INSP. (HOSPITAL) CEN- TRAL MUNI- CIPI-	COM- PLEXO CENTRAL	SUM- TOTAL	CON- CEP- TUA- LISMO MUNI- CIPI-	SEGU- ROS		
01	DIREÇÃO GERAL	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1
02	ALAGOAS	11	-	1	2	13	-	-	-	-	-	-	13
03	ALTAZOA	4	-	1	1	6	-	-	-	-	-	-	7
04	BAHIA	78	3	1	1	80	-	-	-	-	-	-	80
05	CEARA	17	2	1	2	21	-	-	-	-	-	-	21
06	MATO GROSSO DO SUL	5	-	1	1	7	-	10	-	-	-	-	17
07	ESPIRITO SANTO	12	-	1	1	14	1	-	-	-	-	-	15
08	GOIAS	13	-	1	1	16	-	-	-	-	-	-	16
09	MARANHÃO	9	2	1	1	12	3	-	-	-	-	-	12
10	MATO GROSSO	9	-	1	1	8	-	-	-	-	-	-	8
11	MINAS GERAIS	45	3	1	1	50	24	-	-	-	-	-	56
12	PARA	13	-	1	1	15	2	-	-	-	-	-	17
13	PARAIBA	16	3	1	1	21	1	-	-	-	-	-	22
14	PARANÁ	28	-	1	1	30	-	-	-	-	-	-	30
15	PERNAMBUCO	35	2	1	1	40	-	-	-	-	-	-	40
16	PIAUÍ	8	-	1	1	10	-	-	-	-	-	-	10
17	RIO DE JANEIRO	76	16	1	1	94	76	-	-	-	-	-	172
18	RIO GRANDE DO NORTE	10	-	1	1	12	-	-	-	-	-	-	12
19	RIO GRANDE DO SUL	102	1	1	1	104	-	-	-	-	-	-	104
20	SANTA CATARINA	33	1	1	1	36	-	-	-	-	-	-	36
21	SÃO PAULO	100	3	1	1	107	-	-	-	-	-	-	107
22	SERGIPE	12	-	1	1	14	-	-	-	-	-	-	14
23	DISTRITO FEDERAL	7	1	1	1	10	3	-	-	-	-	-	13
24	ACRE	1	-	1	1	3	3	-	-	-	-	-	6
25	ALAPÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	ZONÔMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	BORAJIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL		TOTAL <i>EXAMES</i>	610	41	23	21	699	125	2	-	-	127	826

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Nenhum dos Srs. Constituintes apresenta proposição nesta data.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Passa-se ao horário de:

VIII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Joaquim Francisco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL –PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Retorno a esta tribuna de tantas (passadas e presentes) ressonâncias, para juntar de novo a minha voz à voz dos meus companheiros Constituintes e, portanto, à voz do meu povo. o povo do Brasil, o povo de Pernambuco, o povo do Recife.

Retorno praticando os valores que sempre defendi: a integridade, a transparência, a seriedade no trato da coisa pública, o desapreço às glórias fugidas, a postura vertical dos que não se curvam. Não cometi gesto de rebeldia impensada ou de calculado utilitarismo político. Voltei. E – afirmo hoje com a consciência tranqüila – foi a coerência que me trouxe pelo braço.

Reassumindo nesta Casa – após três meses e poucos dias de circunstancial ausência – as funções de Deputado Federal Constituinte, das quais me licenciara para exercer o cargo de Ministro de Estado do Interior, reafirmei a missão e o compromisso dos quais nunca me liberei: servir sem me servir. Em dezoito anos de vida pública, como Dirigente de Entidade Estadual, Secretário de Estado ou Prefeito do Recife, fui sempre fiel ao povo a que servi. E, para isto, precisei ser, antes de tudo e acima de tudo, fiel a mim mesmo.

Pois isso estou aqui e agora, tranqüila a consciência, com o sentimento de que cumprí o dever ético para com a Nação e para comigo: o dever ético da transparente coerência do gesto.

Vim, dentre a gente sofrida do Nordeste para esta Assembléia Nacional Constituinte, pelas mãos de mais de 142.000 eleitores. E sempre considerei que meus eleitores eram (e são) cientes e conscientes do valor de sua cidadania, expressa – no fenômeno eleitoral – pela liberdade de opção. E que essa opção implica menos a escolha do homem físico que a eleição dos valores e compromissos que esse homem representa. Por isso não posso, no exercício da função pública, repudiar o meu discurso mas, pelo contrário, terei sempre de compatibilizar gesto e voz, ação e discurso, teoria e praxes.

Em curto período no exercício da atividade constituinte – cerca de três meses – procurei essa compatibilidade. Defendi desta tribuna, em uma dezena de pronunciamentos, questões como a Reforma Institucional, a Reforma Tributária, a Reforma Agrária, a Reforma Educacional. Detive-me mais amiúde na questão urbana, por entender que, no contexto da cidade, se enclausura a mais candente parcela da dívida social brasileira, posto

que nas áreas urbanas já se concentram 70% da população do País. São os fugitivos da pobreza do campo que trágica e desumanamente vêm conquistar a miséria, nas cidades. São os desassistidos dos campos que se vêem metamorfoseados em seres periféricos, nas áreas urbanas periféricas. Sem casa, sem pão, sem trabalho, sem saúde, a quem a cidade nega o último patrimônio que lhes restava: a dignidade.

Já em campanha, em Pernambuco, fizera publicar meu compromisso de atuação nesta Casa, em placa sob o título de "Uma Constituição Renovadora", em que coloquei os pontos principais referentes à organização do Estado (desde a perspectiva de uma filosofia política, ao regime, à forma de Governo, à estrutura morfológica do Estado, à correlação de poderes); referentes à Ordem Econômica e Social (desde a definição dos direitos coletivos à proteção ao trabalho, à questão da propriedade voltada para o bem comum, à educação, saúde, segurança e habitação, como exigências de justiça, e, bem assim, as reformas da base como imperativo condicionante da efetividade da ação de governo); referentes às liberdades individuais (sem as quais se amesquinha o homem, enquanto pessoa e enquanto cidadão).

Foram 90 dias de atuação nesta Casa em que vi e ouvi, participei do diálogo democrático e senti crescer em mim a determinação de efetivamente ser participante da construção do amanhã deste País.

Quiseram os fatos e os ventos das circunstâncias imponderáveis que, aceitando a indicação do meu partido, acatasse o chamamento do Presidente Sarney, para ocupar o Ministério do Interior. Parti para a nova missão, convencido de que poderia impregnar o meu trabalho no Minter com minha disposição para o trabalho, minha experiência em anteriores funções executivas, meu desejo de diálogo, minha mocidade, que é plena de esperanças e de sensibilidade, para o resgate das grandes dívidas do Governo com a Nação. Afinal de contas, fui soldado de primeira hora da Aliança Democrática e de suas teses. Por isso, em meu discurso de posse, afirmei, seguindo lição de Joaquim Nabuco, que os partidos políticos devem "concorrer e se harmonizar no fundamental, especialmente em época de dificuldade, irmanando-se na defesa do arcabouço geral das instituições, na moldura básica da nacionalidade". Acreditei que, conforme outra passagem de minha fala de posse no Ministério do Interior, que: "por sobre a diferença das perspectivas, a variedade das opiniões há que resultar em vetor preciso do bem comum".

Da mesma forma, em pronunciamento perante o Conselho Deliberativo da Sudene, afirmei que, apesar da crise institucional, política, econômica e social, que marca tão profundamente o rosto do País, não poderíamos arrefecer. Disse literalmente: "entendo que todo esse conjunto interferente de dimensões críticas não deve ter o poder de arrefecer ou acirrar os ânimos mas, pelo contrário, compete à União, ao diálogo, ao desarmamento dos espíritos, e a demonstrações palpáveis de decisão e entendimento, capazes de fazer superar, em função do bem comum, as perspectivas paroquiais e o subdesenvolvimento cívico".

Sem preconceitos, mesmo os partidários, quis ser Ministro da Aliança, participante do pacto de transição. E, durante 95 dias, como Ministro do Inte-

rior, não medi esforços. Procurei, logo após me ser transmitido o cargo, definir uma filosofia de ação, para consistentemente enfrentar o enorme desafio da pasta. Não desconhecia que o Ministério do Interior, em face do seu ecletismo e à vastidão de sua área de ação, trata da problemática do índio, da questão dos territórios, dos programas do Rondon, da defesa civil (especialmente das secas e demais calamidades públicas).

Centralizei, entretanto, a ocupação e preocupação – sem desmerecimento dos outros campos específicos de ação – no problema do desenvolvimento regional.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO: – Com prazer, nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Meu caro Colega Joaquim Francisco, acompanhei de perto o trabalho desenvolvido por V. Ex.^a à frente do Ministério do Interior e posso dizer, alto e bom som, que durante os 95 dias em que V. Ex.^a esteve à frente do órgão, se não pôde realizar um trabalho mais profícuo, em face da exigüidade do tempo, realizou aquilo que era possível neste momento que vivemos. Nunca procurou discriminar, qualquer que fosse o Partido. Acompanhou os problemas atinentes a sua pasta. Atendeu aos Deputados, Senadores, Prefeitos, enfim, aos legítimos representantes do povo e procurou realizar sua obra, voltada principalmente para os mais pobres e mais carentes de nosso País. Até na maneira de sair: saiu com muita grandeza. V. Ex.^a, enfim, no Ministério do Interior, esteve à altura das mais ricas tradições de honestidade, de bravura e altivez, peculiares ao povo do nosso Estado. Portanto, Ministro Joaquim Francisco, permita-me que nesta hora diga isto: V. Ex.^a honrou as mais ricas tradições de Pernambuco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, pela sua inteligência e combatividade e por tudo que V. Ex.^a representa nesta Casa, o aparte deixa enriquecido meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente: Em minha primeira visita a Pernambuco, um mês após assumir o Ministério, dimensionei essa perspectiva vocacional do MINTER, com as palavras que ora reproduzo:

"O desenvolvimento regional está presente em toda a dimensão do setor público, vez que toda ação de Governo tem um rebatimento regional. É equivocado pretender-se superar as disparidades regionais apenas através dos instrumentos compensatórios ou apenas de políticas setoriais. O papel do MINTER é, superado tal equívoco, não apenas operar os instrumentos de compensação. É também compreender as peculiaridades regionais, confrontá-las e transportá-las para as políticas nacionais, interregionalizando o regional."

A partir daí, dentro da perspectiva estruturalista da ação pública, as agências regionais têm por missão ser os canais de que se serve o MINTER para exercer a coordenação das políticas nacionais na região; a identificação das potencialidades e demandas regionais; e, por fim, a implementação dos instrumentos compensatórios.

As agências de desenvolvimento regional têm de ser fortalecidas para o exercício dessa tríplice missão, sem se restringir à administração dos incentivos ou à coordenação de programas regionais por quanto, a despeito de sua importância, não será apenas com tais mecanismos compensatórios que iremos transformar a realidade distorcida. É preciso mais: que a política tributária leve em conta a disfuncionalidade interregional (ou seja, que as transferências federais estejam comprometidas com a elisão dos desequilíbrios regionais de renda.). O que, na ordem prática, implica, por exemplo, em que todas as transferências federais – desde o FPM até as transferências à conta do salário-educação – sejam distribuídas na razão inversa da renda *per capita* e na razão direta da população carente. Por isso, a política de gastos públicos deve ser transparentemente regionalizada. E, por igual razão, as políticas monetárias, cambial, de exportação, agrícola, industrial, educacional, sanitária, entre outras; quer as setoriais, quer as macroeconómicas.

Procurei, portanto, como indicam estas palavras de diretriz, envolver o MINTER na sua tarefa essencial: ser o grande agente nacional da elisão dos desequilíbrios regionais que vêm marcando o mapa econômico e social do País.

Em 95 dias, alguma coisa pude fazer, vencendo as dificuldades estruturais e as antinomias da circunstância, sem me afastar dos princípios irrenunciáveis que pautam minha vida pública. Com o excelente corpo técnico que forma o MINTER – a quem presto minha homenagem e ratifico o melhor agradecimento – consegui viabilizar a implantação do Programa de apoio ao Produtor Rural do Nordeste. Iniciei os trabalhos de formulação do Projeto Amazônia, do Procentro, do Programa de Ecodesenvolvimento do Pantanal, do Projeto Nordeste Alimentos. Criei o Fundo de Desenvolvimento Regional, constituído com base nos resultados operacionais do Banco do Nordeste. Expandi o crédito agrícola no Nordeste, visando sobretudo o atendimento dos pequenos produtores rurais e aos atingidos pela seca. Ampliei a atividade do Ministério nos Territórios de Roraima e Amapá. Demarrei os trabalhos de instalação da administração civil em Fernando de Noronha. Promovi a aprovação dos orçamentos iniciais do FINOR e do FINAM.

Disciplinei o Programa de Apoio às pequenas e microempresas do Nordeste e da Amazônia. Promovi a demarcação de 7 áreas indígenas, no total de 2,7 milhões de hectares. Instalei a comissão interinstitucional, objetivando a solução dos problemas no garimpo de Serra Pelada. Ofereci socorro às vítimas das calamidades públicas do Sul do País. Dei início à instalação do Distrito de alta tecnologia na Zona Franca de Manaus. Implantei o Programa Combate aos efeitos da seca verde no Nordeste. Iniciei a reestruturação organizacional do Ministério. Criei o comitê inter-regional de desenvolvimento e a comissão de informática do MINTER.

Percorri as diversas regiões do País, conhecendo as realidades desses vários brasis, recolhendo subsídios para a ação Ministerial.

Em face de indícios veementes, agi sempre sem transigir com os casos de corrupção. Entretanto, apesar de todo esse esforço – meu e da equipe do Ministério – Fui descobrindo que se articulavam ações contestatórias que, fugindo

aos princípios de seriedade administrativa e ao diálogo democrático, geravam persistentemente obstáculo ao trabalho Ministerial, contra elas contrapus firmeza, trabalho solidário e a obstinação dos que acreditam poder construir, mesmo em terreno pantanoso. Não obstante o esforço, fui vencido pelo clima nebuloso da falta de decisão do Governo, da pulverização do comando e pelo malabarismo dos equilibristas; que se multiplicam em época de incerteza.

Em diversos despachos com o Presidente da República demonstrei, à vista de documentos, que o processo administrativo e a eficiência e eficácia da ação governamental estavam sendo solapados. Fiz ver que as interferências indébitas na órbita do Ministério do Interior, através de ações paralelas, eram prejudiciais ao desempenho administrativo e ao espírito de equipe que deveriam unir os vários escalões de Governo. Fiz ver, sobretudo, que na hierarquia, o princípio de autoridade não precisa ser confundido com autoritarismo e que o seu exercício é condicionante da própria seriedade de Governo, em qualquer tempo e em qualquer regime. Tudo isto levei ao Presidente, em sucessivos despachos. E sucessivamente atendi à sugestão de aguardar solução, solução várias vezes aprazada. Até, Srs. que não tive mais condições, não digo de sustentação política, mas de sustentação moral.

No dia 6, afinal, repeti – agora em caráter definitivo – o único gesto que me restava: o pedido de exoneração. Gesto a que fui impedido, portanto, pela falta do apoio que me era devido, não como pessoa, mas como Ministro de Estado, no sentido de preservar a unidade administrativa e o exercício da autoridade.

Sai, portanto, do Ministério, para não violentar os meus princípios e para não contribuir, com um comportamento tíblio e indefinido, para o enfraquecimento das instituições do meu País.

Sai para que o próprio Presidente não fosse mais e mais atingido pela confusão que se possa fazer entre as virtudes da tolerância e da paciência e o pecado da indecisão.

Se, por um lado, eu jamais admiti ser Ministro sem autoridade, por outro lado, nunca pretendi retirar de qualquer entidade vinculada ao MINTER os dirigentes indicados por decisão partidária. Sempre soube que os comandos das várias entidades derivam do pacto promovido pela aliança democrática. Sempre soube disto e não me cabia, pessoal e isoladamente, transtornar os pactos e agredir os fatos, embora estivesse convencido, como estou, que a solução pactuada, pela ausência de verticalidade facilita a dispersão administrativa, entretanto isto não importa que o comando administrativo das entidades seja exercido para transmutá-las em feudos político-partidários.

Não fui intransigente. Não esqueci a correlação de forças que sustentam a transição. Defendi a integridade do Governo e a preservação – admitido um nível razoável de ruído político – da aliança. Fui sincero e fui amigo do Presidente. Relacionei-me normal e efetivamente com os Governadores, dos quais sempre recebi tratamento digno. Administrei o Ministério sem fazer dele sucursal de partido político, recebendo diariamente dezenas de parlamentares, sem inquirir a que agremiação pertenciam. Através destes, pude manter vínculos cordiais, acompanhando pelos constituintes os trabalhos de elaboração constitu-

cional. Afinal de contas, jamais deixei de me sentir constituinte, honra maior de minha vida política.

Entretanto, as tentativas que fiz para agir solidariamente com alguns segmentos da administração federal demonstraram-se frustrâneas, em face de gestos declarada ou veladamente hostis.

Não fui, por esses, atendido na pregação por uma moratória dos interesses pessoais. A disputa exacerbada de cargos e os interesses imediatistas não me permitiram contemporização.

Sei que administrar é gerir problemas. Minha experiência indica, entanto, que é impossível fazê-lo quando falece o apoio da autoridade superior, impedindo o gesto que o momento exige e sem o qual o exercício do cargo passa a ser a razão de si mesmo. Nesta hipótese, para mim inadmissível, passa-se a exercitar o jogo subalterno das artimanhas de sustentação, jogo destituído de caráter ético e de grandeza moral.

Por isso é que estou convencido que a Aliança Democrática, como instrumento político que sustenta a transição, deve ser reciclada em sua metodologia de ação. A sua formulação original, por certo, não previa métodos que ora são utilizados e que a comprometem.

Tancredo não formulou um esquema de transações, mas um processo de transição. E essa transição, ao que me parece, deve ser assumida como uma tarefa histórica de reconstrução democrática e, indispensavelmente, de reconstrução ética.

Não se espera de um Governo de transição, senão que ele se dedique a essa tarefa essencial, por si mesma justificadora do Governo.

Dispensam-se as grandes obras e os grandes programas, desde que o Governo saiba ser Governo-ponte para a democracia e aperfeiçoamento das instituições, ademais quando este Governo assumiu compromissos expressos com o povo, no manifesto à nação que originou a Aliança Democrática.

Srs. Constituintes:

Não se pense que deixei o Ministério com ressentimentos. Não guardo no peito este sentimento menor, como diria o texto eclesiástico: mesmo sendo contra o pecado, sei perdoar o pecador.

A experiência que tive, embora curta, foi densa e inesquecível.

Sofrida, mas valiosa, e a sua validade eu a meço pelo que pude fazer a serviço do meu país e pelo que pude incorporar de conhecimentos do Brasil e dos brasileiros.

Continuo, nesta Assembléia Constituinte, o meu sarcedócio. E repito, neste ensejo, o que já disse repetidas vezes à gente do meu Estado: "Trago na alma coragem e disposição para a entrega, trago a disponibilidade para servir, trago a coragem para o desafio, trago a confiança nos homens, trago a fé em Deus. Vejo que há espaço para construir e sei que sou, como tantos, um operário em construção".

Anima-se, nesta nova fase de minha caminhada, a esperança.

Ingreme que seja a estrada, ressurgentes que sejam os desafios, não cabe o desânimo. Cabe a esperança. E, repito agora o que disse ao transmitir o cargo de Ministro: neste País e neste momento a esperança se chama povo.

Muito obrigado. (Palmas. O orador é cumprimentado.).

Durante o discurso do Sr. Joaquim Francisco o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): —

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Srs. Constituintes: Neste instante o nobre Relator desta Assembléia Nacional Constituinte entrega o seu substitutivo, que será peça básica das nossas discussões daqui para diante, das votações da Comissão de Sistematização e, posteriormente, do Plenário da Constituinte.

Os termos deste substitutivo, no entanto, já são conhecidos, passados às lideranças partidárias, discutidos na manhã de hoje e nos dias anteriores. É um texto que não traz nenhuma surpresa, mas apenas reafirma a frustração que os milhões de trabalhadores, os milhões de eleitores que acreditaram, de alguma maneira, nesta Assembléia Nacional Constituinte, que assistiram aos comícios de palanque, experimentam em face desta Assembléia Nacional Constituinte.

Embora haja uma frustração, não é de forma alguma uma decepção, pelo menos para aqueles que conhecem o sistema eleitoral vigente no País e esse sistema representativo, que é muito mais uma fraude sobre a vontade popular do que a expressão da dominação das classes dominantes, dos setores financeiros, da burguesia proprietária nacional e multinacional, sobre a chamada democracia deste País.

Este Assembleia Nacional Constituinte, em sua composição, é o resultado da manipulação do poder econômico, além do resultado da manipulação política que foi o Plano Cruzado, que serviu como uma enganação adicional para os eleitores, naquela época, que dentro daquele entusiasmo, acabaram votando nos Partidos do Governo, que hoje nos deixou como herança esta Assembléia Nacional Constituinte.

Constituinte. Essa experiência que vivemos, portanto, nessa composição de Assembléia Constituinte e de elaboração do texto constitucional, é uma experiência histórica a mais, que os trabalhadores deste País vivenciam sobre o sistema representativo, sobre o sistema eleitoral. Então, está sendo constatado, através de experiência amarga, que realmente o sistema representativo que deixa de lado a democracia direta, a participação direta dos trabalhadores, é sempre fraudado, sempre representa as classes dominantes e, de uma forma mais ou menos disfarçada, a ditadura dessas classes dominantes, a ditadura da burguesia sobre a grande maioria, que é a das classes exploradas dos trabalhadores e de outros setores oprimidos deste País.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se esse projeto é uma frustração, não é surpresa. Mas, de qualquer maneira, seria lícito esperar e combater aqui por algumas conquistas no interior desse projeto.

É preciso que o setor popular se debruce sobre esta Assembléia Nacional Constituinte, para pressioná-la, para fazer com que sua luta direta se reflita, pelo menos parcialmente aqui, fazendo com que algumas conquistas sejam consagradas

nesse novo texto constitucional. E aqui não me refiro a uma outra conquista pequena, extremamente superficial e parcial. Se esta Assembléia Constituinte não caminhar no sentido do avanço da ordem econômica, daquelas estruturas mais importantes, mais estruturais deste País, não passarão de demagogia aquelas aparentes conquistas na área social, porque as Constituições passadas, nesse aspecto, nunca inovaram, sempre tiveram belas palavras na área social, belas palavras na área dos direitos individuais, mas, naquilo que é essencial para as classes dominantes, ou seja, na Ordem Econômica, na estatura capitalista, na estrutura da propriedade, na estrutura do Estado, não há abertura alguma, não há inovação alguma. E esse projeto, nesse aspecto, também não inova. Vivemos, a vigorar esse projeto, do ponto de vista político, sob liberdade condicional, porque as Forças Armadas estão intactas, prontas para desferir um golpe de Estado, caso as massas populares avancem no processo de construção de uma nova sociedade, avancem no rumo da construção de uma sociedade socialista. É preciso que essa compreensão exista nos nossos trabalhadores, no nosso povo.

Também na Ordem Econômica quase nada se feriu, aqui. Muito se falou que a reforma agrária era uma fraude, naqueles textos consagrados dos diversos projetos que aqui se sucederam. Contudo, outros aspectos sequer foram tocados como, por exemplo, a dívida externa, uma questão fundamental que pesa sobre toda a política econômica brasileira, que condiciona a política econômica do Brasil. É um tabu que esta Assembléia Nacional Constituinte se recusou a examinar, se recusou a tirar esse peso do povo, deixando que a dívida externa, a cada instante, manifeste todos os seus efeitos deletérios sobre todo o País.

Estamos vendo, agora, a inflação ultrapassando aquelas previsões que já não eram tão otimistas como as do Plano Cruzado I, impulsionadas, em grande parte, pelo problema cambial, que levou à ruptura daquele plano.

Outro fantasma que ronda qualquer política econômica, o déficit público, presentemente, que leva a tensões insuportáveis o "Cruzadinho" atual, também é fruto, em grande parte, dos compromissos externos das empresas estatais, do setor estatal, que é comprometido, além do problema do endividamento interno, pela componente financeira dos seus custos. Sobre isso, nada se fez nesta Constituinte. A dívida externa deve merecer um tratamento especial nesta Constituinte, definindo como o País vai tratar do seu problema de dívida externa. De

tratar do seu problema de dívida externa. De agora em diante, para sempre, o País deve dizer claramente que nenhum compromisso financeiro poderá se sobrepor à soberania nacional, ou ao bem-estar do povo. Esse deve ser um princípio permanente neste País e ir, além disso, definindo que o País não pagará dívidas contraídas sob regimes políticos e econômicos contrários aos interesses do povo, como foi esse regime de vinte anos, por exemplo; que o País não pagará dívidas contraídas de países ou organismos que se dedicam à exploração de povos, que são os sistemas imperialistas que vicejam por aí, com o sistema financeiro internacional que levou o País a pagar várias vezes a mesma dívida e essa dívida só aumenta; e que o País, também, não poderá pagar dívidas oriundas de fraudes, oriundas de aplicações, sem nenhum be-

nefício para o povo, aplicadas em corrupção, aplicadas em obras orientadas apenas pelos interesses empresariais. Nas disposições transitórias, deveria claramente definir que seria feita uma auditoria nesta dívida externa para apurar, da atual dívida, o seu enquadramento ou não a esses requisitos e cancelar sumariamente aquelas que daí fugissem, fazendo um cronograma adequado às possibilidades do povo brasileiro ao restante da dívida. Não se trata, portanto, de deixar de pagar alguma aquisição feita a países do Terceiro Mundo, alguma dívida contraída legitimamente. Mas, essa atitude já nos tiraria um peso – creio – de cerca de 95% dessa dívida externa monstruosa de 110 bilhões de dólares. Quando analisamos o sistema tributário proposto, que também diz respeito à questão econômica deste País, percebemos que também aí não houve avanço substancial. A reforma tributária proposta neste Projeto, avança apenas na descentralização dos recursos, avança com relação ao atendimento às reivindicações regionais; mas, no plano da justiça social, no plano da redistribuição de rendas, nada se inovou no sistema tributário. Não se criou sequer um imposto sobre o patrimônio, para taxar o patrimônio das empresas, para taxar o patriêntures, o ouro, qualquer tipo de aplicação, esses investimentos hoje são inteiramente isentos de impostos; enquanto aquele que tem um carro velho ou uma casa paga imposto; mas quem tem os grandes patrimônios escapam facilmente do Imposto de Renda. É preciso que essa Constituição realmente defina para o sistema tributário brasileiro um imposto progressivo. Que o Imposto de Renda recaia pesadamente sobre o capital, aumentando a carga tributária e revogando esse microimposto sobre venda a varejo, que obriga o povo mais pobre a pagar impostos fazendo com que as Prefeituras briguem com os camelôs, mas não promovendo a justiça fiscal. É preciso consagrar, também, na reforma tributária, as imunidades fiscais para os produtos de primeira necessidade, embora já definidos em lei. Transformar o novo imposto sobre herança em algo aplicável, transferindo-o para a União, porque como está, como encargo dos Estados, assistiremos às guerras fiscais e aos paraísos fiscais; serão impostos inaplicáveis, inclusive porque esta Constituição não estabeleceu sequer um piso para esse imposto. Portanto, tratou-se de uma demagogia adicional, quando deveria ter um mínimo de 4% de piso para o imposto sobre herança, que seria um piso extremamente flexível, não tão pesado a ponto de inviabilizar o sistema de herança neste País.

Com relação à questão das estatizações, que tanto têm envolvido e polarizado os debates aqui, parece que todas as propostas e projetos foram extremamente tímidos ou francamente reacionários, francamente pró-capitalistas, defensores dos capitais multinacionais e nacionais. Não há como fazer uma política econômica séria sem estatizar o comércio exterior. Esse Governo atual chegou a ser incapaz até mesmo de fiscalizar a exportação de café, que é um produto cuja cotação é conhecida – está nas páginas de jornal –, um produto de fácil reconhecimento, homogêneo. E, no entanto, se pratica no Brasil às escâncaras, com a subfatura das exportações de café, para inundar o País de dólares para o câmbio negro, além de se fugir, abertamente, ao chamado confisco cambial, aos impostos inerentes dessa exportação. Pa-

ra não dizer os outros tipos de exportações e importações que são facilmente manipuladas, através dos mecanismos de subfatura e superfatura, que levou, inclusive, ao surgimento dessa dívida externa brasileira.

É preciso estatizar o comércio exterior, é preciso estatizar o sistema financeiro, porque é um ponto de honra ampliar o controle do Estado, o controle direto da população nos setores essenciais, como a indústria farmacêutica, o petróleo, e fazer com que as conquistas sociais sejam respaldadas numa paz econômica, capaz de redirecionar este País da lógica do lucro, da lógica da sacralização da propriedade privada para a lógica do homem, para a lógica do ser humano e para a lógica do atendimento das necessidades sociais.

E essas indenizações, essas desapropriações devem ser feitas, inclusive, sob critérios extremamente rígidos, para não se premiar, através de indenizações, aqueles que exploraram o povo, aqueles que se dedicam à fraude contra o Estado, contra os recursos que foram recolhidos do povo e que se voltaram, depois, para a acumulação do capital.

É preciso estabelecer regras novas e esta Constituinte tem-se recusado a utilizar regras novas no que diz respeito às desapropriações. Na reforma urbana, na reforma agrária, o Projeto tem procurado, até agora, resguardar, integralmente, a propriedade privada, mesmo quando se sabe que essa propriedade privada tem sido utilizada para a exploração do povo, para mentir-ló, especialmente os trabalhadores, debaixo do tacão da burguesia, debaixo do tacão das classes dominantes deste País.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso fazer uma crítica mais de fundo a esse projeto, para que as críticas mais superficiais e as negociações que aconteceram aqui não sejam confundidas com alguma Constituição que venha, de fato, resolver os problemas. E toquei aqui, apenas, nos pontos mais importantes. Não se trata de estabelecer, com reivindicações desse tipo, algo de estranho, algo que viria transformar essa sociedade inteiramente, mas apenas aquilo que seria essencial para que o discurso não fosse demagógico, para dizer que o povo está sendo atendido, quando, na realidade, a essência da estrutura econômica permanecer intacta.

Esta Assembléia Nacional Constituinte terá que assumir a responsabilidade de fazer essas reformas ou, no mínimo, se colocar a julgamento do povo. Seria o mínimo que ela poderia resgatar dos seus compromissos eleitorais, dos seus compromissos de democratização do País, tendo a coragem de colocar o resultado de seu trabalho, o Projeto constitucional, a julgamento do povo, através de um plebiscito, onde, soberanamente, numa votação direta, ele pudesse dizer sim ou não a este projeto constitucional; pudesse escolher naqueles pontos polêmicos, quais os caminhos a seguir, através de uma consulta plebiscitária temática, onde os principais pontos, de importância mais fundamental para o futuro de nosso País, pudessem passar, também, pelo crivo da soberania popular.

Se esta Assembléia Nacional Constituinte se recusar a impulsionar as mudanças necessárias para o bem estar do seu povo, para liquidar com o poder do imperialismo e com o poder do capital, que eu não acredito que ela fará, porque é uma

Constituinte fruto da manipulação da representação da sociedade burguesa, mas que ela, pelo menos, tenha a coragem e a dignidade de se colocar a julgamento direto do povo, porque, do contrário, não se poderá sequer falar de uma Constituinte democrática que represente o mínimo que seja da vontade do povo, porque o povo foi traído e manipulado no ano eleitoral.

É preciso que isso seja feito, porque, do contrário, esta Constituição será rasgada no dia seguinte pela mobilização popular e, especialmente, pelos trabalhadores e pela população oprimida e esmagada deste País, que é a grande maioria do nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Virgílio Guimarães, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mello Reis.

O SR. MELLO REIS (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que me traz a esta Tribuna é a preocupação que tenho e que – acredito – seja também a da maioria desta Casa e de grande parte da população brasileira, e que diz respeito à segurança pública.

O grande problema da segurança pública não se restringe, apenas, ao poder coercitivo da polícia, mas sabemos todos que depende da própria mudança da estrutura do País, da sua estrutura econômica; muito vai depender de uma melhor distribuição de renda; muito vai depender de uma melhor estrutura na área da educação.

Enquanto isso não acontece, assistimos à violência grassar pelas nossas cidades, especialmente pelas médias e grandes cidades. E um dos fatores que nos preocupa é certamente a ineficácia da estrutura policial, que hoje está em vigor neste País.

Uma das preocupações maiores é, sem dúvida, a dualidade das responsabilidades com relação ao poder de polícia. Em determinados locais, predomina a Polícia Militar, na maioria das vezes, e em outros locais, a Polícia Civil. A distribuição dos recursos é feita de forma inadequada, sendo que em alguns lugares a Polícia Militar é extremamente bem equipada e bem aquinhoadas, e a Polícia Civil é marginalizada, é esquecida e é transformada num órgão ineficaz e incompetente.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, manifestamos, através de uma emenda nesta Casa, o desejo de que haja uma unificação da atividade policial, através da Polícia Civil.

Quando prefeito da Cidade de Juiz de Fora, no meu Estado de Minas Gerais, mantive e mantendo até hoje o melhor relacionamento possível com a Polícia Militar, formada em meu Estado por elementos da melhor categoria, por uma formação humanista, de tal forma que sua oficialidade é hoje respeitada em todo País como um modelo.

Mas, por uma posição filosófica e por reconhecermos que estamos numa sociedade civil, e numa época de abertura política, quando se pretende transformar e implantar definitivamente neste País um sistema democrático, não se pode

admitir que numa sociedade civil democrática o policiamento das nossas ruas, a nossa segurança do dia-a-dia nos seja concedida por uma estrutura militar.

É inaceitável que permaneça em vigor uma estrutura deformada. Nós conhecemos, na década de 60, ainda, na nossa cidade, o policiamento civil, a saudosa Guarda Civil; e nas ruas da minha cidade só exista o policiamento civil, o policiamento militar só era convocado em ocasiões excepcionais, em grandes aglomerações ou em grandes conflitos, não era, como está hoje, um policiamento permanente e constante com uma característica de policiamento militar. Além do mais, somente a oficialidade cria tradição. O soldado, aquele que está lá na rua prestando serviço, não cria tradição no policiamento, porque depois de 1, 2 ou 3 anos ele abandona o seu trabalho; na Guarda Civil não, nós vimos guardas com 10, 15 ou 20 anos trabalhando naquele mesmo local, sentindo as aspirações daquele povo, daquela gente, daquele quartelão, como se vê em países desenvolvidos, como na própria Inglaterra, onde um guarda fica quinze ou vinte anos, trabalhando no mesmo local, conhece o gerente do banco, conhece o dono da banca de jornal, conhece o dono da leiteria. É o policiamento coloquial, é o policiamento caloroso, aquele que é feito com tradição e por pessoas vinculadas à sociedade civil.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentamos, com lembrança, à ação da Comissão de Sistematização, a proposta existente no anteprojeto Afonso Arinos, com algumas pequenas modificações, porque achamos que ele reflete de forma mais evidente as aspirações do nosso povo, para um policiamento civil.

Propomos os seguintes textos:

"Art 252. A manutenção da ordem pública e a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio é dever da polícia civil, que é subordinada ao Poder Executivo Estadual.

§ 1º A polícia civil exercerá a vigilância ostensiva e preventiva e atuará como polícia judiciária.

§ 2º A polícia civil poderá manter quadros de agentes uniformizados.

§ 3º A atuação da polícia civil observará o estrito cumprimento da lei, punindo-se o abuso de autoridade.

Art. 253. Os municípios poderão criar e manter a guarda municipal como auxiliar da polícia civil.

Art 254. Os Estados manterão a polícia militar, subordinada ao Poder Executivo Estadual para exercer a função de força dissuasória, corpo de bombeiros e policiamento ostensivo quando insuficientes os agentes uniformizados da polícia civil.

Parágrafo único. A lei federal fixará os limites de armamento e efetivo da polícia militar.

Art 255. Na hipótese de decretação de estado de alarme ou de sítio, ou de intervenção federal, as forças policiais poderão ser convocadas ou submetidas ao comando das forças armadas.

Art 256. Compete à polícia federal:

I – executar os serviços da polícia marítima, aérea e de fronteiras;

II – prevenir e reprimir o tráfego de entorpecentes e drogas alucinógenas; III – apurar infrações contra as instituições democráticas e a economia popular, sem prejuízo de igual competência das polícias estaduais, ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo dispuserem lei;

IV – policiamento nas rodovias e estradas de ferro federais;

V – ação repressiva contra crimes de repercussão internacional, controle e documentação de estrangeiros, bem como a expedição de passaportes;

VI – suprir a ação dos Estados para apuração de infrações penais de qualquer natureza, por iniciativa própria e na forma da lei complementar;

VII – apurar infrações e crimes eleitorais.

Parágrafo único. A polícia federal poderá delegar competência à polícia estadual para exercer as atribuições previstas neste artigo.

Justificação

Somos de opinião que o Capítulo referente à Segurança Pública do Anteprojeto da Comissão Afonso Arinos trata melhor os assuntos referentes à segurança pública, razão por que apresentamos esta Emenda incorporando o texto do referido Anteprojeto com duas correções: 1º os municípios poderão criar e manter a guarda municipal como auxiliar da polícia civil, independentemente do número de seus habitantes; e 2º Os Estados manterão a polícia militar, ao contrário de "poderão criar".

Acredito que a grande preocupação que existe no seio da polícia militar era o texto primitivo, da proposta Afonso Arinos, de que "poderão criar". No nosso entender, o Estado deverá manter a polícia militar, exercendo certamente a função de polícia militar e não a função que exerce hoje, qual seja o de policiamento das nossas ruas no dia-a-dia, numa distorção do sistema policial, já que estamos numa sociedade civil e para ela defendemos um policiamento também civil.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, eram essas as preocupações que eu desejava manifestar, neste momento de indefinições da nova Carta, e reafirmar o meu apreço pela polícia militar, mas também a minha defesa intransigente do policiamento civil para as nossas comunidades. Muito obrigado.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Para uma breve comunicação.): Sr. Presidente:

Na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, hoje, à tarde, numa sessão especial de homenagem ao Dia do Soldado, houve uma situação de constrangimento, à qual queremos nos referir e comunicar a esta Casa do desagravo do Partido da Frente Liberal pela forma antitética e acintosa do Partido dos Trabalhadores, atacando as Forças Armadas, quando estas foram convidadas a participar de um ato da Assembléia

Legislativa no Rio Grande do Sul em homenagem ao Dia do Soldado.

Na hora e na oportunidade em que o orador do PT fazia uso da palavra, houve a retirada do oficialado e do Comandante da Região Militar do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, numa demonstração pública de desagravo às ofensas que estavam sendo dirigidas às Forças Armadas.

Queremos, nesta comunicação à Assembléia Nacional Constituinte, deixar o nosso desagravo, junto à Direção Regional e Nacional do Partido dos Trabalhadores, no sentido de que isso não constrói; situações como essa não ajudam e não colaboram para que se possa vencer esse período de dificuldades e se implantar, definitivamente, um regime democrático e de respeito mútuo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Aduauto Pereira – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Vale – PL; Amaral Netto – PDS; Antero de Barros – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Delfim Netto – PDS; Divaldo Suruagy – PF; Edmilson Valentim – PC do B; Eliézer Moreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fábio de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivan Bonato – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Olívio Dutra – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furta

do – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Valter Pereira – PMDB; Victor Torvão – PFL; Wagner Lago – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã quinta-feira, dia 27, às 14 horas e 30 minutos.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ MARIA EYMAEL NA SESSÃO DE 12-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Para discutir.): – Sr. Presidente, Constituintes de 1987:

Existem dois quadros que, na história da pintura humana, retratam de forma singular, dois aspectos que, ao longo do caminho do homem, têm permanentemente convivido com a idéia do trabalho.

De um lado temos o quadro de Van Gogh, o Semeador, no qual o gênio descreve uma paisagem calma, bucólica, tranqüila.

E pinta Van Gogh, neste quadro, a figura de um jovem, pouco mais que um adolescente, que quase de forma lânguida, está ali, no campo, no gesto de quem semeia. E ao longo, completando a paisagem calma, tranqüila, a figura rural de um carro de bois.

Já outro artista, Julio Pomar, igualmente forte, vigoroso, retrata o trabalho de forma diferente e pinta em quadro dramático, que ele chamou de "O arroza", uma mulher. Os pés, as pernas enterradas no charco; as feições grotescas, a pele rugosa, os olhos desencantados, as mãos desencarnadas a segurar uma enxada, a cavar de forma desesperançada. Plantada no charco.

Sr. Presidente, ao longo de toda a história humana é esse o retrato controvertido do trabalho. Em alguns trechos da literatura antiga, como em certos autores gregos, canta-se o trabalho como instrumento necessário, valioso para vencer qualquer forma de injustiça. Na cerâmica da velha Babilônia, resgatada pela arqueologia moderna, brotam do barro, as evocações de homens e mulheres, felizes, cultivando, tecendo, plantando, caçando, trabalhando, enfim! Na cultura hebraica, se olharmos o próprio Decálogo, encontramos ali a valorização do trabalho quando faz comparação entre a obra da criação divina e o próprio labor humano. Da mesma forma, há dois mil anos, no próprio Evangelho plantado por Cristo, o que constatamos é uma permanente valorização do trabalho; existe, entretanto, um outro lado na perspectiva histórica do trabalho. Na própria linguagem bíblica, nós presenciamos, atravessando os séculos, aquela visão de um homem e de uma mulher, cabisbaixos, sendo empurrados, afastados de uma região paradisíaca. E qual o castigo? Qual o castigo? O castigo é o trabalho. Aparece, então, uma outra face da atividade humana com relação ao trabalho. Já não é mais valor, já não é mais beleza, já não é mais construção. É castigo! É pena. E um ato de desvalia. Da mesma forma, e é muito interessante este aspecto, a palavra lavor, labor, que vem do Latim, **labore**, o que significa? Significa fadiga, operar

com cansaço, trabalhar sob jugo pesado. Na França, a partir do século XV, adota-se, nada mais nada menos, para definir a atividade da produção humana, a palavra **traval**. E o que significava este vocábulo na França do Século XV? Nada mais do que aquela travessa de madeira, em que se amarravam os animais, ou então que definia, porque também tinha este significado grotesco instrumento formado por três estacas, com as quais se torturavam os condenados. Senhores Constituintes, esta dicotomia está presente em toda a história humana. E é exatamente com esta inspiração que, em sua obra monumental, a "História Social do Trabalho", Pierre Jaccard assinala de forma extraordinária que, ao longo da história do homem, às vezes, o trabalho foi enaltecido, às vezes foi amesquinrado, mas na maior parte das vezes foi odiado e amado ao mesmo tempo.

E assim vamos atravessando os vários estágios da história do homem, para, de repente, desembocarmos ali, em pleno Século XIX, quando, na história do trabalho, alguns de seus aspectos merecem especial destaque.

Por volta de 1830, começa a desenvolver-se uma teoria, de que bastaria para a felicidade do homem a liberdade de trabalhar; bastaria para a dignidade do homem a liberdade ao trabalho.

E é interessante registrar um fato acontecido na cidade de Lyon, em 1831, quando os trabalhadores se revoltaram, conseguem tomar a cidade, nela ficam como donos durante 15 dias, e um operário içou uma bandeira negra na qual estava escrito: "Viver livre trabalhando ou morrer combatendo". Era a idéia que iniciava a germinar, colocando, como premissa, que bastava à dignidade do homem a sua felicidade, a liberdade ao trabalho.

Entretanto, na própria França, em 1848, já um pensador francês, o socialista François Vidal, dava como nome a um de seus folhetins, a mesma máxima dos combatentes de 1830, e dizia então: "o pauperismo" – e vejaj, Srs. Constituintes, como é atual essa linguagem, como é estranhamente atual esta mensagem do folhetim "Viver Trabalhando", escrito em 1848, na França – "O pauperismo, flagelo de origem recente, é a consequência inevitável do assalariado e da ocorrência da nova condição dada às classes laboriosas, neste maldito regime, a que erradamente se chamou regime da liberdade de trabalho.

Em todos os tempos houve pobreza acidental, mas antigamente a pobreza recrutava os seus tristes legionários, não entre os que estavam em condições de trabalhar. Hoje, o pauperismo recruta-os entre os operários válidos, honestos, laboriosos, entre os trabalhadores sem emprego na agricultura e na indústria. O pauperismo é a miséria tornada crônica e hereditária, e o estado permanente do assalariado sem trabalho e mesmo do que trabalha".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSE MARIA EYMAEL: – Com muita honra, nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Acompanho com atenção o brilhantismo do pronunciamento feito por V. Ex.^a, demonstrando a sua erudição, e colocando em análise a História da arte em todos os lugares onde se manifesta o trabalho, e que nos enche de deleite. No entanto, Constit-

tuinte José Maria Eymael, parece-me que neste instante, onde se travam aqui nesta Constituinte, da mesma forma que em todo o País, lutas concretas e objetivas das nossas classes trabalhadoras, em torno de reivindicações específicas e inadiáveis para ela, parece-me que toda essa exaltação ao trabalho que V. Ex.^a tão bem faz, aqui desta tribuna, deveria vir acompanhada – não sei se estou sendo um pouco precipitado no meu aparte – de um posicionamento do Partido de V. Ex.^a em torno dessas questões cruciais, especialmente quando se sabe que a democracia cristã, em todo o mundo, e aqui aproveito para me referir ao Partido de V. Ex.^a, que é um dos Partidos ideológicos que existem aqui nesta Assembléa Constituinte, ao contrário do que disse um órgão de imprensa, colocando-o entre os Partidos, os Partidos de negociação, o Partido de V. Ex.^a, que é um erro, como também o PCB foi colocado, que é um erro, não são Partidos de aluguel; o Partido de V. Ex.^a é um Partido ideológico, um Partido que tem posições claras, um Partido inclusive com relações internacionais conhecidas, mas é através da análise dessas relações internacionais que nos preocupa, a nós do PT, o posicionamento do PDC. Porque a democracia cristã nesses outros países, inclusive onde ele está no governo, tem se colocado – no nosso entender – de uma maneira contrária a essas lutas de base, a esses confrontamentos que têm surgido daí. Então, o meu aparte, nobre Constituinte, vem no sentido de perguntar a posição de V. Ex.^a e do PDC, em torno das questões cruciais, do direito restrito de greve, da estabilidade do emprego, da questão sindical, do salário mínimo, que são as formas, talvez, menos poéticas, mas mais concretas para as classes laboriosas. Caso se posicione V. Ex.^a favoravelmente, contará com os nossos aplausos.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Muito obrigado pela generosidade do aparte. E devo dizer ao nobre Constituinte que ao citar esse trecho de François Vidal, escrito em 1848, nós fazímos esta citação exatamente como ponte entre o quadro que descrevemos, como embasamento de nosso pronunciamento, e a realidade brasileira atual.

A democracia cristã, brotada com a encíclica "Rerum Novarum", em 1891, repetida em 1931, pela "Quadragesimo Anno", tem a preocupação efetiva, concreta, de trazer ao processo social uma contribuição real, carnal, próxima, material, mas o faz, exatamente, na mesma linha defendida por V. Ex.^a ilustre Constituinte Virgílio Guimarães, dentro de princípios e à luz de colocações específicas. Agradeço a V. Ex.^a quando bem assinalou que não é o Partido Democrata Cristão um Partido inodoro, sem posições, transitável pela via fácil e farta do aproveitamento de favores. Somos, realmente – e o dizemos com orgulho e convicção – um Partido marcadamente ideológico, caracterizado por posições, que passo, agora, a estabelecer.

Para a democracia cristã um primeiro ponto deve ser estabelecido, e que é, exatamente, o primado inarredável do valor do trabalho. Tem-se dito e afirmado, em corredores falsamente liberais, que basta o salário como paga do trabalho. Isto é uma falácia, porque toda a riqueza humana pressupõe necessariamente a participação do trabalho. O capital, qualquer que seja, teve como

berço primeiro, inarredável, inapagável, a presença e a contribuição do trabalho. Portanto, toda a ordem social tem que ter como seu centro, como seu núcleo irradiador, a figura do trabalho e, por decorrência, a figura do trabalhador. Ora, quando se evidencia essa postura, quando a sociedade assume que o centro de seu processo é o homem e o trabalho, passa-se a ter consequências práticas, concretas. Não há muita diferença – e eu diria que se há diferença, é para pior – entre a situação da escravatura, entre a situação da redução do homem à condição de escravo e a pseudo justa ordem econômica com que convivemos. O que é um regime escravo? Na escravidão temos o homem, sua companheira e seus filhos trocando o teto e o alimento pela sua contribuição de trabalho.

E o que assistimos hoje? Para a grande maioria dos brasileiros trabalhadores é um regime de relações de trabalho que se diferencia desse sistema, é para pior, porque aquilo que se dá em troca ao trabalho, na maioria das vezes, não é suficiente nem para o albergue nem para o pão.

Existe dentro desta colocação, quando se fala, portanto, na garantia mínima de remuneração de trabalho, que na linguagem corrente conhecemos por salário mínimo, a necessidade de que a sociedade, de forma solidária, e o Estado, como instrumento de promoção do bem comum, reconheçam, mas reconheçam de forma prática, concreta e não apenas descritiva, nominal, conceitual de que a inexistência de um salário mínimo em condições de, efetivamente, assegurar uma condição digna de vida à família do trabalhador, representa, na prática, a permanência de um processo de escravidão piorado, porque baseado na mentira, na ilusão da liberdade.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se pode considerar como justa, distributiva, participativa, solidária, igualitária uma sociedade onde todo o risco do processo econômico, na prática, acabe se derreando tão-somente nos ombros do trabalhador. O que vivemos, hoje, em nosso País é a presença suposta, e maldosamente, pretensamente afastada pelo Fundo de Garantia, de um pauperismo permanente, que assola a família do trabalhador, através do instituto perverso, maldoso, injusto e anticristão da pura e simples despedida imotivada, da despedida arbitrária.

É necessário, se quisermos ser uma sociedade solidária, se quisermos assumir na prática, com verdade, com autenticidade a nossa condição de sociedade baseada em valores cristãos, se quisermos assumir essa postura fraterna que pregamos, é necessário haver uma distribuição da responsabilidade entre todos os participantes do processo social.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Faz soar a campainha.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Nos momentos de progresso, de regozijo, esse progresso e esse regozijo, essa fartura deve ser igualmente distribuída entre todos os membros da sociedade. Da mesma forma, e mais ainda, nos momentos de dificuldade quando a atividade econômica entra em recessão, nestes momentos é imperativo provarmos se somos ou não uma sociedade solidária.

E, nestes momentos, Sr. despedido, sem maiores considerações, Presidente, nestes momentos, quando sem nenhuma fórmula, sem nenhuma ocorrem os problemas econômicos ou gerenciais, o que assistimos permanentemente?

O único caminho encontrado pela sociedade produtiva é buscar como válvula de escape, é buscar como instrumento de salvação, o abandono, a miséria do trabalhador, simplesmente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Devo informar que o tempo de V. Ex.^a já se esgotou há três minutos.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, encerrando, gostaria de afirmar que, para a democracia cristã, o grande mal não é a pobreza dos necessitados, mas a indiferença dos abastados e dos fartos. (Muito bem! Palmas.)

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
001/87 (ANC)	AMARAL NETTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito da situação que envolve a fixação do salário mínimo, diante dos crescentes aumentos de preços.	13.04.87 (Of. ANC 004/87-SGM)
002/87 (ANC)	DAVI ALVES DA SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício, a entidades do Estado do Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 007/87-SGM)
003/87 (ANC)	NILSON GIBSON	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação do Fundo do Investimento social (FINSOCIAL).	13.04.87 (Of. ANC 011/87-SGM)
004/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre normas legais que fundamentaram a liberação de recursos, através do Instituto Brasileiro do Café, para empresas de café solúvel.	13.04.87 (Of. ANC 009/87-SGM)
005/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a responsabilidade do Ministério da Marinha na chamada Conta Delta Quatro.	13.04.87 (Of. ANC 010/87-SGM)
006/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em municípios que específica.	13.04.87 (Of. ANC 005/87-SGM)
007/87 (ANC)	WILMA MAIA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a incorporação e a consequente desativação da Ácalis do Rio Grande do Norte S.A. pela Cia. Nacional de Ácalis S.A.	13.04.87 (Of. ANC 003/87-SGM)
008/87 (ANC)	IRMA PASSONI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordos e programas relativos a controle da natalidade e convênios com empresas fornecedoras de anti-concepcionais.	13.04.87 (Of. ANC 015/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ilegível (ANC)	ADHEMAR DE BARROS FILHO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o destino dos oito mil funcionários do Banco Nacional de Habitação – BNH e aproveitamento dos bens imóveis que a Caixa Econômica Federal recebeu do acervo da empresa.	
010/87 (ANC)	ADHEMAR DE BARROS FILHO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984.	13.04.87. (Of. ANC 014/87-SGM)
011/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre ocorrências com a Empresa de Correios e Telégrafos quanto ao atraso na entrega de correspondência na cidade de São Paulo.	13.04.87. (Of. ANC 013/87-SGM)
012/87 (ANC)	BOCAYUVA CUNHA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da denominada Linha Vermelha auto-estrada paralela à Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro.	13.04.87 (Of. ANC 008/87-SGM)
Ilegível (ANC)	MENDES THAME	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre anteprojeto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova Lei Orgânica da Previdência Social.	13.04.87 (Of. ANC 016/87-SGM)
015/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feitas por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavras de ouro e outros metais preciosos.	13.04.87 (Of. ANC 002/87-SGM)
016/87 (ANC)	JOÃO PAULO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a implantação de Usina Siderúrgica em São Luiz, Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 001/87-SGM)
017/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a conclusão da estrada que liga Muquiá ao Açaizal, passando por Caju, Nova Brasília, Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa, no Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 012/87-SGM)
019/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.	13.04.87 (Of. ANC 006/87-SGM)
Ilegível /87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre importação e distribuição de carne, leite, arroz e café.	07.05.87 (Of. ANC 035/87-SGM) 07.05.87 (Of. ANC 047/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
021/87 (ANC)	CARLOS ALBERTO CAÓ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.	07.05.87 (Of. ANC 048/87-SGM)
022/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordo celebrado entre o Brasil e Israel de intercâmbio comercial de equipamento militar.	07.05.87 (Of. ANC 046/87-SGM)
023/87 (ANC)	LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre critérios adotados pelo Ministério das Comunicações na concessão de canais de rádio e TV.	07.05.87 (Of. ANC 029/87-SGM)
024/87 (ANC)	BRANDÃO MONTEIRO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre inquérito policial para apurar incidentes ocorridos em 11.07.86, Leme, SP.	07.05.87 (Of. ANC 045/87-SGM)
025/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o aumento das tarifas de ônibus em S. Paulo.	07.05.87 (Of. ANC 032/87-SGM)
026/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre asfaltamento de bairros da cidade de Imperatriz, MA, com recursos do Ministério dos Transportes.	07.05.87 (Of. ANC 030/87-SGM)
027/87 (ANC)	LUIZ SALOMÃO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da Ferrovia Norte-Sul.	07.05.87 (Of. ANC 023/87-SGM)
Ilegível (ANC)	GONZAGA PATRIOTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a restauração dos segmentos rodoviários da jurisdição do 4º D.R.F.	07.05.87 (Of. ANC 033/87-SGM)
029/87 (ANC)	RUY NEDEL	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro.	07.05.87 (Of. ANC 019/87-SGM)
030/87 (ANC)	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a suspensão do pagamento da dívida externa.	07.05.87 (Of. ANC 044/87-SGM)
031/87 (ANC)	FLORICENO PAIXÃO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre os contratos de risco realizados pela PETROBRÁS, para exploração de petróleo.	07.05.87 (Of. ANC 027/87-SGM)
032/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre passagens aéreas fornecidas pela "VEJA TURISMO".	07.05.87 (Of. ANC 018/87-SGM)
033/87 (ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.	07.05.87 (Of. ANC 025/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
034/87 (ANC)	RUY NEDEL	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro.	
035/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre obras na Rodovia BR-163. Cuiabá-Santarém.	07.05.87 (Of. ANC 024/87-SGM)
036/87 (ANC)	NELTON FRIEDRICH	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre informações do Ministério da Saúde e respeito da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED.	07.05.87 (Of. ANC 011/87-SGM)
037/87 (ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação da Rede Ferroviária Federal.	07.05.87 (Of. ANC 043/87-SGM)
038/87 (ANC)	GERSON PERES	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre desapropriação de terras destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.	07.05.87 (Of. ANC 026/87-SGM)
039/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contingente das Polícias Militares, estaduais, dos territórios e Distrito Federal.	07.05.87 (Of. ANC 036/87-SGM)
040/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.	07.05.87 (Of. ANC 020/87-SGM)
041/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a arrecadação e aplicação de recursos da União, nos anos de 1986 e 1987 e o Imposto sobre operações de crédito.	07.05.87 (Of. ANC 039/87-SGM)
042/87 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre manifestações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, a que se refere "O Estado de São Paulo", de 16.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 028/87-SGM)
043/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre campanha da EMBRATUR, de divulgação do turismo brasileiro (Estatuetas da Paz).	07.05.87 (Of. ANC 037/87-SGM)
044/87 (ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre planos, programas e aplicação de recursos da Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS.	07.05.87 (Of. ANC 017/87-SGM)
045/87 (ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação do DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamento.	07.05.87 (Of. ANC 042/87-SGM) 07.05.87 (Of. ANC 031/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
046/87 (ANC)	UBIRATAN SPINELLI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da ponte rodoviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.	
047/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informação ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a adoção de crianças brasileiras por casais judeus e de outras nacionalidades.	07.05.87 (Of. ANC 034/87-SGM)
048/87 (ANC)	JOAQUIM BEVILACQUA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre gastos em obras na área do Ministério dos Transportes, a que se refere a "REVISTA VEJA", de 19.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 038/87-SGM)
049/87 (ANC)	CUNHA BUENO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Nova York em 1986 e 1987.	07.05.87 (Of. ANC 022/87-SGM)
050/87 (ANC)	NELSON SEIXAS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, ao Ministério dos Transportes, através do DNER, sobre construção da ponte rodoviária sobre o Rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.	07.05.87 (Of. ANC 040/87-SGM)
051/87 (ANC)	AMARAL NETTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o Parecer nº SR – 025, de 28.04.87, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado em 30.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 021/87-SGM)
052/87 (ANC)	JÚLIO CAMPOS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre viagens empreendidas pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário.	21.05.87 (Of. ANC 049/87-SGM)
053/87 (ANC)	BACAYUVA CUNHA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste pela VALEC Engenharia e Construções Ltda.	21.05.87 (Of. ANC 050/87-SGM)
054/87 (ANC)	LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre nomeação de representante dos Trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.	21.05.87 (Of. ANC 051/87-SGM)
055/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre os incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, em 28.03.87, envolvendo policiais da Secretaria Pública do DF.	21.05.87 (Of. ANC 052/87-SGM)
056/87 (ANC)	JOFRAN FREJAT	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reposicionamento de servidores aposentados.	21.05.87 (Of. ANC 053/87-SGM) 21.05.87 (Of. ANC 054/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
057/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contratos de financiamentos, pelo FINAME, firmados pelo BNES.	
058/87 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o total das dívidas dos Clubes de futebol junto à Previdência Social.	21.05.87 (Of. ANC 055/87-SGM)
059/87 (ANC)	JOSÉ COSTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre os convênios celebrados entre o INAMPS, Ministério da Previdência e Assistência Social, com Estados e Municípios.	08.07.87 (Of. ANC 065/87-SGM)
060/87 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.	08.07.87 (Of. ANC 067/87-SGM)
061/87 (ANC)	BACAYUVA CUNHA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a instalação da Reynolds International do Brasil do País com importação de maquinaria usada.	08.07.87 (Of. ANC 068/87-SGM)
062/87 (ANC)	VITOR BUAIZ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre as providências tomadas relativas ao encalhe do navio HYUNDAI NEW WORLD de bandeira coreana, na Bahia de São Marcos, no Estado do Maranhão.	08.07.87 (Of. ANC 064/87-SGM)
063/87 (ANC)	NELTON FRIEDRICH	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre denúncia publicada na "Folha de São Paulo", de 04.06.87, de não liberação pela EMBRATEL de satélite para transmissão de imagens do evento do dia 03/04 em Cuiabá-MT.	08.07.87 (Of. ANC 063/87-SGM)
064/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o direito de propriedade das áreas de terras laterais à extensão das ferrovias NORTE-SUL e LESTE-OESTE, a quantidade de hectares e a entidade responsável pela licitação.	08.07.87 (Of. ANC 061/87-SGM)
065/87 (ANC)	ANTONIOCARLOS MENDES THAME	Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério da Fazenda sobre a liquidação do Banco COMIND.	08.07.87 (Of. ANC 062/87-SGM)
066/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a Rodovia Transamazônica, BR 230, no Pará, e BR-422, trecho que liga Tucuruí a Vila de Rio Repartimento.	08.07.87 (Of. ANC 059/87-SGM) 08.07.87 (Of. ANC 069/87-SGM))

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
067/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre lotes e sobras de ouro, prata, paládio e outros metais nobres produzidos em Serra Pelada e comprados pela Caixa Econômica Federal.	
068/87 (ANC)	AROLDO LIMA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre notícia veiculada pelo "Jornal de Brasília", de 26.06.87, a respeito de grupos de pressão sobre a Assembléia Nacional Constituinte.	08.07.87 (Of. ANC 058/87-SGM)
069/87 (ANC)	GERSON MARCONDES	Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério da Aeronáutica sobre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO).	08.07.87 (Of. ANC 057/87-SGM)
070/87 (ANC)	RAIMUNDO BEZERRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre autorização solicitada pela Companhia Shell ao Conselho Nacional do Petróleo e à Petrobrás, para distribuição de G.L.P.	08.07.87 (Of. ANC 056/87-SGM)
			08.07.87 (Of. ANC 066/87-SGM)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 137

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 152ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE AGOSTO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III - Leitura do Expediente

IV - Pequeno Expediente

DEL BOSCO AMARAL - Aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço.

SÓLON BORGES DOS REIS - Falhas do Substitutivo ao Projeto de Constituição na área da educação e do ensino.

OSVALDO BENDER - A política agrícola e os direitos da mulher do campo na futura Constituição.

EDMILSON VALENTIM - Relatório de visita ao sul do Estado do Pará de comissão integrada por Parlamentares, representantes da OAB e do INCRA.

VIRGÍLIO GUIMARÃES - Redução do déficit público através do corte de salários e demissão de pessoal das empresas estatais.

ADHEMAR DE BARROS FILHO - Situação pré-falimentar do Banerj em face da intervenção do Banco Central.

VLADIMIR PALMEIRA - Onda de demissões de trabalhadores em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Intervenção da Polícia Federal na Universidade Federal Fluminense. Emulsão de estudantes da Faculdade Estácio de Sá, Rio de Janeiro.

CHAGAS DUARTE - Extensão aos engenheiros agrônomos de gratificação percebida por médicos veterinários nos Territórios de Roraima e do Amapá.

ARNALDO FARIA DE SÁ - Retrocesso do Substitutivo ao Projeto de Constituição quanto aos direitos dos trabalhadores.

JOÃO CUNHA - Encenação na entrega, pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da

Comissão de Sistematização, do Substitutivo ao Projeto de Constituição ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO DELGADO - Falhas do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

VICTOR FACCIONI - Direito da dona-de-casa urbana e da mulher do trabalhador rural à filiação à Previdência Social.

JORGE UEQUED - Protesto do orador contra a tese de aposentadoria do trabalhador brasileiro aos 53 ou 55 anos de idade e contra a omissão, no Substitutivo ao Projeto de Constituição, de garantia do restabelecimento do valor real e original das aposentadorias e dos benefícios da Previdência Social.

MAURÍCIO FRUET - Reivindicações dos funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro denominados STP - Suporte Técnico de Processamento de Dados.

GEOVANI BORGES - Previsão, na futura Constituição, da criação de Plano Especial de Desenvolvimento da Amazônia.

PAULO MACARINI - Transcurso do 70º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

ÁTILA LIRA - Lançamento do livro "O outro lado da prisão", do Prof. Ademar Bastos.

FRANCISCO AMARAL - Nomeação do jornalista Fernando César de Moreira Mesquita para Governador do Território Federal de Fernando de Noronha.

GERALDO ALCKMIN FILHO - Representação popular na Câmara dos Deputados no sistema bicameral, em número fixo e sem limites a bancadas.

FERES NADER - Urgência na construção de rodovia no sul do Estado do Rio de Janeiro, no final da via "Tancredo Neves".

FLORICENO PAIXÃO - Atuação dos representantes das entidades organizadas da sociedade brasileira em defesa de emendas populares ao Projeto de Constituição.

INOCÉNCIO OLIVEIRA - Engajamento do orador à campanha em prol da instalação, pela Petrobrás, de refinaria de petróleo no Estado de Pernambuco.

JORGE ARBAGE - Anistia fiscal e penal para os proprietários de indústrias e estabelecimentos comerciais processados por desrespeito à tabela de congelamento de preços do Plano Cruzado.

STÉLIO DIAS - Conveniência da criação, pela futura Constituição, da Defensoria Pública no âmbito do Poder Judiciário da União e dos Estados.

RENATO VIANNA - Acesso das pequenas e médias empresas ao mercado de compra de bens e serviços do setor público.

JOACI GÓES - Conquistas do orador Constituição, de recursos, de poderes, de atribuições e de responsabilidades entre os três níveis de governo.

HAROLDO LIMA - Conquistas dos professores da rede estadual de ensino do Estado da Bahia em decorrência de movimento grevista.

DAVI ALVES SILVA - Satisfação do orador por constar do Substitutivo ao Projeto de Constituição o estabelecimento de realização de consulta popular a respeito da criação de novos Estados brasileiros. Empenho do orador pela criação do Estado do Maranhão do Sul.

ANNIBAL BARCELLOS - Resultado do trabalho do Senac, Sesi, Sesc e Senai no campo social. Vinculação dessas entidades à iniciativa privada.

V - Comunicações das Lideranças

AFIF DOMINGOS - Obrigatoriedade de apresentação à Mesa da Assembléia Nacional

Constituinte, pela União, Estados e Municípios, de relação de servidores com remuneração superior a 200 mil cruzados mensais.

MAURÍCIO FRUET – Mudança, pelo Brasil, do local de renegociação da dívida externa nacional com bancos credores.

MÁRIO LIMA – Omissão, no substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, de direitos consagrados aos trabalhadores por Comissão temática.

ÁTILA LIRA – Não-aplicação do Plano de Investimento da Previdência Social no Nordeste.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Apoio do PFL à inserção, no substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, de norma reguladora da remuneração dos servidores públicos.

AÉCIO BORBA – Inconformidade do orador com a disciplinação dada ao desporto no substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização.

AMAURY MÜLLER – Exclusão da anistia prevista no substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, de servidores civis e militares punidos por atos administrativos. Acampamento, na área fronteira ao prédio do Congresso Nacional, de camponeses expulsos da Fazenda Barreiro, Iturama, Estado de Minas Gerais.

ULDURICO PINTO – Repúdio do orador à organização de grupos de Constituintes destinados a impor a redação do texto constitucional.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Reintrodução no texto constitucional de norma proibitava à União, aos Estados e aos Municípios de estabelecerem privilégios para a Fazenda Pública, em detrimento do contribuinte, nos processos fiscais.

HAROLDO LIMA – Aspectos conservadores do Substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização.

LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA – Avanços e recuos do Substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização.

JOSÉ ELIAS MURAD – Satisfação do orador pela manutenção, no Substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, de norma vedando a propaganda comercial de medicamentos, tabaco, bebidas alcoólicas e produtos agrotóxicos.

ANTÔNIO PEROSA – Valéncia na cidade e no campo. Editorial do Jornal *Folha de S. Paulo* sob o título "Pixote".

PAULO RAMOS (Questão de ordem) – Demora na apreciação, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de projeto de decisão aprovado na Comissão de Sistematização vedando a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Ramos.

PRESIDENTE – Calendário para apreciação, pela Comissão de Sistematização, das emendas ao Substitutivo e dos destaques apresentados na fase de votação. Compatibilização dos dias e horários de sessões da Assembléia Nacional Constituinte com as reuniões da Comissão de Sistematização.

VI – Apresentação de Proposições

FLORICENO PAIXÃO, ANTÔNIO DE JESUS.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

LÚCIO ALCÂNTARA – A composição da Câmara dos Deputados tendo em vista o princípio federativo.

VICTOR FACCIONI (Questão de ordem) – Improcedência de noticiário da imprensa sobre satisfação do Plenário da Câmara dos Deputados com a exposição e respostas do Ministro Raphael de Almeida Magalhães acerca da compra de imóveis em Brasília pela Previdência Social.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Victor Faccioni.

CÉSAR CALS NETO – Congratulações do orador ao Constituinte Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, por ter superado pressões contrárias à manutenção, no Projeto de Constituição, do sistema parlamentar misto de governo. Realização em Salvador, Estado da Bahia, do Congresso Anual da Associação Nacional de Transporte Público. Necessidade de o Governo subsidiar o transporte público.

ERALDO TRINDADE (Questão de ordem) – Providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a respeito de requerimentos de informações apresentados pelos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Eraldo Trindade.

ADYLSON MOTTA – Análise do capítulo "Da Administração Pública" do Substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização. Os direitos dos servidores públicos na futura Constituição.

VIII – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Nélson Jobim na sessão de 17-8-87: Discussão do Projeto de Constituição.

2 – MESA – Relação dos membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

Ata da 152ª Sessão, em 27 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

ÀS 14h 30min COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes

– PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Konder Reis – PDS; Antoni Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio

Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de

Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitas – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves al – PMDB; Délia Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiwa – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genófio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marlufe Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimenta – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de

Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 312 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB)

– SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na noite de ontem, na Comissão de Sistematização, quando defendímos a proposta popular de aposentadoria para a mulher aos 25 anos de trabalho, fomos surpreendidos agravelmente pela decisão do Relator Bernardo Cabral, ao adotar, no documento que entregará até o dia 7 de setembro, esse mesmo critério, qual seja o da consagração da aposentadoria aos 25 anos para todas as mulheres brasileiras.

Ontem, trouxemos documento contundente para mostrar que a mulher brasileira – 18 milhões delas quase sempre tem uma fatia do mercado de trabalho mais aviltada, muitas vezes com uma dupla, para não dizer tripla, jornada de trabalho. Essa jornada de trabalho está consubstânciada no trabalho em seu local apropriado: antes de sair e ao voltar para casa, no preparo das refeições, na limpeza da casa, no cuidado com os filhos. Desta forma, constatamos na pesquisa, coleta aleatória que fizemos em diversas profissões, com mulheres de diversos padrões sociais, culturais e econômicos, que a mulher que trabalha no Brasil tem uma jornada diária superior muitas vezes a dezoito horas. As faxineiras do nosso Anexo IV acordam às 4:00h para preparar a comida do dia; à noite, dormem às 11:00h, porque precisam preparar o dia seguinte para seus filhos e companheiros.

Ontem presenciei um momento grandioso. Em reunião da Comissão de Sistematização, o Constituinte Bernardo Cabral deixou a posição de Relator e foi à tribuna comprometer-se não com este Constituinte ou com os trinta e dois mil signatários da emenda popular, mas com a mulher brasileira,

em adotar os vinte e cinco anos para aposentadoria. Alguns dirão que há mulheres que possivelmente que trabalham pouco. Essas têm encargos excepcionais. Mas, justamente, as exceções é que fazem a regra, e a regra é que a mulher brasileira não tem mais tempo, sequer, de se preparar fisicamente, em termos da sua maquiagem, porque está derreada e aviltada. Os lares brasileiros, hoje, principalmente os de baixa renda, estão-se dissolvendo, porque a mulher simplesmente isso poderia ser aproveitado em um programa de televisão é sinônimo de trabalho, trabalho e mais trabalho; nenhum cuidado pessoal. Elas vivem trabalhando fora, aumentando a renda do lar e, dentro de casa, sustentando o próprio lar. Os homens, aos sábados e domingos, mesmo os de baixa renda, têm seu futebol – quando não assistem a ele, o praticam. A mulher, aos sábados e domingos, lava, passa e limpa. A mulher, no Brasil, está realmente vivendo um momento de escravatura não oficializado. Desta forma é justa a aposentadoria aos vinte e cinco anos para a mulher brasileira, acolhida pelo Relator. Tenho certeza de que todos os homens sensatos e mulheres sensatas desta Constituinte votarão a favor do parecer do Relator no que concerne à aposentadoria da mulher aos vinte e cinco anos. Não se trata da conquista de um Deputado, nem de uma conquista da região da Baixada Santista, que trouxe estas assinaturas, será uma conquista de sessenta milhões de mulheres brasileiras que esperam medidas concretas para melhorar uma situação hoje indenfensável por quem realmente acredita em democracia e igualdade de direitos.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a julgar pelo substitutivo do nobre Relator da Comissão de Sistematização ao seu próprio Projeto de Constituição, que hoje chegou às mãos dos Parlamentares, este País vai recuar pelo menos cinqüenta anos no campo da educação e do ensino. A proposta deixa muito a desejar. Começa fugindo ao principal, que é a definição de uma filosofia da educação; depois, nega a destinação institucional, passando para as Disposições Transitórias, em caráter condicional, recursos específicos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Ainda mais, tira da atual Constituição a valorização do professor brasileiro de 1º, 2º e 3º graus.

Esta Assembléa Nacional Constituinte incorrerá em erro histórico, social e cultural se adotar, nos exatos termos em que propõe o Relator da Comissão de Sistematização, o capítulo referente à educação e ao ensino.

Seguindo a mentalidade fiscal daqueles que longe de pensarem no contribuinte, pensam, com obsessão, no Estado e nos cofres públicos, o projeto realmente quer cortar, não as gorduras da administração pública do Estado, mas a própria carne, atrasando o ensino, que já está tão atrasado e contra o que unida e unânime, a opinião pública se manifesta a cada dia.

Vejam V. Ex.^a, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a Constituinte de 1934 em nada foi inferior a esta. A Constituinte de 1946 foi composta de homens célebres da História deste País. Não falo em Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Luis Carlos Prestes, Gustavo Capanema, Euclides Figueiredo, nem vou mencionar Barbosa de Lima Sobrinho ou Israel Pinheiro. Não falarei nas grandes figuras

exponentiais que constituíram essa comissão. Ficarei só em Constitucionalistas como Segadas Vianna, Hermes Lima, Mário Masagão, Prado Kelly, Raul Pilla, Nereu Ramos, Ataliba Nogueira, Aliomar Baleeiro, Baeta Neves. Não entro em Altino Arantes, nem vou a Adroaldo Mesquita, Batista Luzardo, Arruda Câmara. Não vou sequer a Agamenon Magalhães, Gabriel Passos, Artur Bernardes. Uma lista tomada ao acaso dos Constituintes de 1946 reforça o que tinha decidido a Constituinte de 1934, destinando, de maneira institucional, recursos para a educação e o ensino.

O Congresso Nacional, ano passado e em 1983, tomou a mesma posição. Vamos regredir se negarmos aos professores a conquista que tiveram em 1981, em pleno regime militar. Vamos dar menos aos professores do que deu o regime arbitrário de 1964.

Tenho a esperança de que esta Constituinte rejeitará esses dispositivos reacionários e marchará com a opinião pública para desenvolver os verdadeiros recursos naturais do Brasil, que são os recursos humanos, destinando meios à educação e ao ensino, valorizando aquele pelo qual deve passar necessariamente todo e qualquer processo de qualidade de ensino: o educador brasileiro.

O SR. OSWALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.

e Srs. Constituintes, de posse do substitutivo que nos foi entregue na parte da manhã, à primeira vista quero analisar alguns artigos que nos deixaram contentes mas, também, alguns que não correspondem àquilo que esperávamos.

Refiro-me, inicialmente, – e quero dar os meus parabéns ao Relator – ao art. 42, que diz o seguinte:

"Art. 42. Lei Agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, criará órgão planejador permanente de política agrícola e disporá sobre os objetivos e instrumentos da política agrícola aplicados à regularização das safras, sua comercialização e sua destinação ao abastecimento e mercado externo, a saber:

- I – preços de garantia;
- II – crédito rural e agroindustrial;
- III – seguro rural;
- IV – tributação;
- V – estoques reguladores;
- VI – armazenagem e transporte;
- VII – regulação do mercado e comércio exterior;
- VIII – apoio ao cooperativismo e associativismo;
- IX – pesquisa, experimentação, assistência técnica e extensão rural;
- X – eletrificação rural;
- XI – estímulo e regulamentação do setor pesqueiro através do Código Específico;
- XII – conservação do solo;
- XIII – estímulo e apoio à irrigação.

Durante muito tempo, víhamos defendendo uma verdadeira e autêntica política agrícola, e nada melhor para esse órgão planejador do que dele fazerem parte Parlamentares, produtores técnicos do Governo. Esse artigo nos deixa contentes e acredito que dentro de um ano será regulamentado.

O que não nos satisfez foi a parte referente à Previdência Social e à segurança social. No art. 258, § 1º, item II, se dá o mesmo direito aos

trabalhadores rurais em relação aos urbanos, mas não se fala uma palavra sobre a trabalhadora do campo. Da mesma forma, quando se menciona sobre contribuição, no art. 259, § 1º, item I, temos o seguinte:

"Contribuição dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, faturamento e sobre o lucro".

Sabemos que o homem do campo paga sobre a sua produção e, no entanto, aqui não se considera esta parte.

Quanto ao direito da mulher para se aposentar, apenas o art. 265, letra a, se refere ao tempo, mas daqueles que contribuem, ignorando-se a mulher do campo. O seu último artigo, o de nº 267, que trata da previdência, diz o seguinte:

"Art. 267. O produtor rural que explore sua propriedade em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, será considerado segurado autônomo para os efeitos da Previdência Social, na forma que a lei estabelecer, a ele equiparados o parceiro, o meeiro e o arrendatário."

De maneira que aqui cabe uma emenda que inclua a mulher ou que pelo menos diga uma palavra sobre a mulher camponesa, o que é aspiração e desejo da sociedade, quando sabemos que existe uma emenda popular das mulheres do campo retificando esse artigo. Apelo para os Srs. Constituintes, a fim de que oportunamente o retifiquemos. (Palmas).

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveitamos a oportunidade, quando assomamos, hoje, à tribuna desta Casa, para relatar alguns fatos que verificamos ao compor uma comitiva de Parlamentares, integrada também pelos Constituintes Ademir Andrade (PMDB/PA), Vicente Bago (PDS/RS) e Raquel Capiberibe (PMDB/AP). Compunham também essa comitiva um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e o Superintendente Regional do Incra do Estado do Pará, onde recentemente aconteceram conflitos entre posseiros e representantes das forças policiais do referido Estado. Na oportunidade, recebemos dois documentos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara, que gostaríamos fossem transcritos nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Verificamos, na oportunidade, que aquela região, sem dúvida alguma, apresenta o maior índice nacional de violências decorrentes dos conflitos relacionados ao problema da posse da terra. Entretanto, o que piora essa situação são as características desses conflitos. Dizíam-nos os posseiros – muitos deles com seus barracos destruídos, suas mulheres agredidas, seus filhos espancados, seus utensílios quebrados – que há algum tempo, embora aquela região já se apresentasse como foco de grande tensão, era mais normal o conflito – podemos assim dizer – já que ocorria entre posseiros, latifúndios de pistoleiros a serviço dos grandes fazendeiros. Hoje, porém, a questão muda de figura, porque, sem mandado judicial, sem qualquer tipo de amparo ou de identificação legal, entra em cena a Polícia Militar do Estado do Pará justamente a responsável pelas últimas mortes, pelos espancamentos e por todas as atrocidades que

aconteceram na região de São Geraldo do Araguaia, Xinguara e Conceição do Araguaia.

Tomamos conhecimento da participação no conflito da Polícia Militar, que tem por obrigação justamente manter a ordem e zelar pela segurança naquelas regiões onde se estava desenvolvendo um processo de desapropriação, há mais de um ano, e onde os posseiros que foram espancados e presos residiam por igual período de tempo. Essa Polícia Militar, em vez de proteger a população e zelar pela ordem, foi a causadora da desordem ali verificada e é hoje o principal foco de conflito, promovendo assassinatos e todo o tipo de atrocidades, o que, sem dúvida alguma, não se inclui nas funções daquela instituição.

Gostaríamos de registrar aqui depoimentos que mostram como se comporta, hoje, a força policial daquela região. A alguns posseiros, um sargento da Polícia Militar chegou a dizer que não adiantava prendê-los, porque os advogados, já que eles não tinham culpa, os soltariam; conclui que, em consequência, tinha de matá-los. Dizia também um representante da força policial que conversa com posseiro é igual a interrogatório de bandido; tem de ser concluída a bala. E, mais do que isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como cúmplice nessa atitude somam-se cabos, tenentes, sargentos e o Comandante da Polícia Militar daquela região.

Sr. Presidente, a denúncia que faço – embora tenha certeza de que os companheiros que integraram a comitiva já a fizeram na terça-feira – procura ressaltar a necessidade de se intervir naquela área de conflito, que até hoje conta com a presença de 200 policiais. Essa denúncia tem como objetivo, acima de tudo, trazer à Casa um fato concreto, para mostrar a necessidade de se fazer uma reforma agrária antilatifundiária neste País, e de que a Assembléia Nacional Constituinte, resguarde, no seu texto constitucional, a terra aos trabalhadores rurais e aos pequenos e médios proprietários. Enfim, que se ataque quem é responsável, hoje, não só pela concentração de terras e pela falta de alimentos neste País, mas também pelo alto índice de violência no campo: os grandes latifundiários.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XINGUARA Xinguara – Estado do Pará

Xinguara, 28 de julho de 1987.
Exmº Senhor Senador da República
Doutor Almir Gabriel
Exmº Senhor Governador do Estado do Pará Doutor Hélio Gueiros
Exmº Senhores Deputados Estaduais e Deputados Federais
Exmº Senhor Coordenador Regional do INCRA Doutor Ronaldo Barata
Senhores Presidentes da Contag, Fetagri, CGT, CUT, SPDDH
Senhores Presidentes de partidos políticos

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara, encontra-se diante de alguns fatos que nos leva a expor a V. Ex.^{as}, o seguinte:

Como é do vosso conhecimento, o ex-Deputado Paulo Fonteles desenvolveu um grandioso trabalho da Defesa dos Trabalhadores Rurais do

sul do Pará. Aqui em Xinguara principalmente o acentuado número de conflitos de terra no Município.

Mesmo sendo derrotado nas últimas eleições, continuou trabalhando como advogado deste Sindicato. V. Ex.^{as}, provavelmente tiveram oportunidade de acompanhar não só através da imprensa mas também pelos pronunciamentos do ex-Deputado Paulo Fonteles as ameaças de morte e as reuniões que eram realizadas quando se articulava a sua eliminação. O ex-Deputado citava nomes de pistoleiros, latifundiários e políticos.

Depois de seu assassinato o povo de uma forma geral, e a nossa classe realiza atos públicos pedindo justiça e na defesa da reforma agrária. No Município de Xinguara foram realizadas três manifestações de massa, inclusive uma sessão solene na Câmara Municipal, ato público em São Geraldo do Araguaia.

O Deputado Paulo Dutra do PMDB, anda a procura de pessoas que participam e apóiam este movimento intimidando-as, ao nosso ver estas manifestações são mais que justas, pois condenamos a violência, condenamos a pistolegaria, queremos a reforma agrária. Jamais poderemos concordar, justificar o bárbaro assassinato do nosso mais brilhante defensor.

O Deputado Paulo Dutra do PMDB, se acha no direito de fazer ameaças a nós trabalhadores rurais, aos homens e mulheres que apóiam a nossa luta.

O Deputado Paulo Dutra do PMDB, procurou a direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais dizendo que este Sindicato, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, Associação dos Moradores, União de Mulheres, PT, o PC do B estão querendo envolvê-lo com o assassinato de Paulo Fonteles. Dizendo que ele (Paulo Dutra) possui uma carreira política de sucesso, que a família dele e alguns "amigos" já estão informados. Dizendo ele que não adianta vir para "cima" dele cem este "negócio" de manifestações populares e atos públicos, que estas questões se resolvem na bala.

Não se mostrando satisfeito com estas ameaças, ele e a esposa, em visitas em residências na cidade e a nível de provocação, justificando o assassinato do ex-Deputado, dizendo às famílias amigas de Fonteles que este crime se deu porque o mesmo promovia a violência.

Nós trabalhadores rurais, homens e mulheres sabemos que Paulo Fonteles defendia o direito de trabalhar e produzir, que da terra tiramos a nosso sustento e da nossa família. Paulo Fonteles era o campeão da reforma agrária, que Paulo Fonteles sabia expressar o mais profundo dos nossos sentimentos e nossas reivindicações, ele promovia sim a nossa união e organização com amor e esperança na transformação deste País em um Brasil mais justo e mais humano.

O Deputado Paulo Dutra do PMDB, está desrespeitando a memória de Paulo Fonteles, o Deputado Paulo Dutra do PMDB, não respeita nossa dor, não respeita as nossas lágrimas.

Sabemos que muitos comemoram com festas o assassinato do companheiro e amigo Paulo Fonteles aqui mesmo na região. No entanto, não fomos buscar satisfações com nenhum deles, pois compreendemos que não podemos interferir no comportamento e nem nos princípios de cada um.

Sentimos que não nos querem dar o direito nem de chorar pelos nossos mortos, não querem permitir que este assassinato bárbaro seja esclarecido.

Senhor Senador
Senhor Governador
Senhores Deputados Federais e Estaduais
Senhor Coordenador Regional do INCRA
Senhores Presidentes da Contag, Fetagri, CUT, CGT, SPDDH
Senhores Presidentes de Partidos,
O comportamento do Deputado Paulo Dutra do PMDB, nos aterroriza e nos enche de horror.

Nosso desejo é que se apure este assassinato. Que os responsáveis que tiraram a vida de Paulo Fonteles sejam severamente punidos. Executantes e mandantes. Infelizmente quase nenhum dos pistoleiros que mataram tantos trabalhadores rurais, advogados, agentes pastorais, padres e freiras foram presos. E nenhum, mas nenhum mesmo dos mandantes encontra-se preso.

Sabemos que V. Ex.^{as}, são homens justos e honrados, que não compactuam com a violência, solicitamos que V. Ex.^{as} se pronunciem no sentido de apoiar a voz de milhares de trabalhadores que clamam por justiça e pela reforma agrária e que este covarde crime seja esclarecido e este inquérito chegue a seu final.

Aproveitamos do ensejo para apresentar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente, — **Crispim Manoel Santana**, Presidente do STR de Xinguara.

Xinguara, 28 de julho de 1987

Exmº Senhor Senador da República Doutor Almir Gabriel

Exmº Senhor Coordenador Regional do INCRA Doutor Ronaldo Barata

Exmº Srs. Deputados Federais e Estaduais Presidentes da Contag e Fetagri

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara, vem com todo o respeito expor a V. Ex.^{as}, a terrível situação em que vivem os trabalhadores rurais deste município, espancados, presos e assassinados a mando do latifúndio, com o concurso do aparelho policial do Estado, tudo apenas por pretenderem o legítimo direito humano de trabalhar na terra.

Requerendo as medidas necessárias para a eliminação deste gravíssimo quadro social que aponta o Município de Xinguara, como área de maior tensão no campo social brasileiro e para conhecimento dos Senhores, fazemos o seguinte relato:

A pistolagem que antes atuava dentro das matas, volta seu campo de ação para a cidade, perseguindo e ameaçando trabalhadores e diretores sindicais e aqueles que apoiam a reforma agrária. Quando ocorreu o assassinato do nosso advogado e ex-Deputado Paulo Fonteles, pensávamos que a polícia ficaria mais atenta no sentido de inibir a atuação dos pistoleiros e mandantes aqui no Município. Ocorreu o contrário, nós os trabalhadores continuamos mais e mais ameaçados, sendo inclusive espancados pela Polícia Militar, o tesoureiro do Sindicato foi espancado pelo soldado Mota, logo depois que chegou de Belém, onde foi acompanhar os restos mortais de Paulo Fonteles, tendo ele inclusive participado de uma audiência com o Governador, quando teve a oportunidade de denunciar a violência no campo.

Notamos que os pistoleiros e os mandantes se sentem tão bem protegidos que se embriagam nos bares da cidade e saem atirando e ameaçando sem que qualquer providência seja tomada. Os trabalhadores rurais e aqueles que apoiam a reforma agrária estão com suas casas sendo vigiadas por pistoleiros e alguns pistoleiros dizem claramente que estão a serviço do latifundiário Manezinho de Sá, que se diz proprietário das fazendas Barreiro Preto, Marajoara e Mariazinha.

Como se sabe Paulo Fonteles era o advogado deste Sindicato e depois de seu assassinato, ao invés de apurar os crimes que inclusive ele já havia denunciado ao invés de prender os pistoleiros e mandantes que nos seus pronunciamentos ele citava claramente, o que se vê hoje aqui em Xinguara é uma operação da Polícia Militar de 150 policiais na mata juntamente com os pistoleiros para defender o latifúndio do Manezinho de Sá, tirando os posseiros e seqüestrando-os na Sede da Marajoara.

Esta situação não pode continuar, é preciso que se dê um basta a esta violência verdadeiramente escandalosa que assalta nossas consciências e nossas vidas.

Exigimos das autoridades competentes, uma solução efetiva para nossos dramas, que se apure os assassinatos daqueles trabalhadores mortos pelos sertões a mando do latifúndio, que se apure o assassinato daqueles que defendem a reforma agrária, que se apure o assassinato do nosso advogado e ex-Deputado Paulo Fonteles. Que nos dêem segurança de trabalhar na terra.

Exigimos que essa tropa da Polícia Militar saia imediatamente das matas, pois se encontram a serviço de meia dúzia de latifundiários da UDR.

Atenciosamente, — **José Gonçalvez Pego**, tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – (PT – MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns jornais de hoje anunciaram que o Governo finalmente vai acabar com os "marajás". O País, sem dúvida, respirou um pouco mais aliviado. Mas, ao leremos essa notícia tão boa com maior atenção percebemos que, na realidade, ela se refere ao novo conjunto de medidas econômicas que o Governo se prepara para anunciar ao País. Como ocorreu vezes anteriores e em governos anteriores, pretende-se atacar o fantasma do déficit público, que, segundo seus analistas, seria o grande responsável pela explosão dos pacotes I, II, III e outros que porventura os sucedam. O Governo pretende reduzir o déficit público em algo em torno de 3 a 35% do PIB deste ano. E qual não é a nossa surpresa ao verificar que, muito longe procurar alcançar esses resultados com medidas mais sérias em termos de política econômica, o Governo basicamente se preocupa em cortar salários e demitir pessoal, tendo como alvo as empresas estatais.

Evidentemente, o Governo não tem a ilusão de que seriam os salários dos "marajás" os responsáveis pelo rombo público. E mais: no corte de salários, o Governo utilizou-se dos "marajás" apenas como justificativa para ludibriar os servidores públicos e os das empresas estatais, porque percebemos, ao analisar mais profundamente o modo de redução do déficit, que o Governo vai aplicar um corte linear de 5% nas despesas com pessoal. Ora, tal corte significa um corte igual,

independente da análise deste ou daquele setor, ou desta ou daquela estatal, haja ou não "marajás", haja ou não pessoal a ser enxugado. Portanto, trata-se de um corte tecnocrático e, acima de tudo, anti-social, forçando a redução de pessoal. Esse corte não se refere a maiores salários, mas é generalizado, porque o Governo coloca em primeiro lugar a eliminação dos planos de cargos e salários já negociados, e estes dizem respeito ao conjunto dos assalariados. Os salários, do menor ao maior, são regulamentados pelos planos de cargos e salários, e o conjunto desses será congelado, será sustado agora. O Governo ainda tem a hipocrisia de dizer que não vai recomendar os cortes com pessoal, mas estabeleceu os limites máximos de dispêndio, forçando o tecnocrata de segundo escalão a executar sua política. A hipocrisia do Governo não pára aí. Quando vamos analisar a dimensão da redução de gastos que o Governo vai alcançar com esse método, percebemos que ela é algo em torno de 11,4 milhões de cruzados, enquanto as despesas financeiras das estatais se elevam a 208,5 bilhões de cruzados. E aí o Governo nada faz, não apresenta caminho algum para atacar o problema na sua origem. As empresas estatais continuam vítimas das políticas absurdas preparadas no passado, atreladas ao capital estrangeiro, ao endividamento externo e a essa fabulosa dívida interna. Urge, Sr. Presidente, que o Governo coloque um basta nessa política de submissão aos grupos financeiros. A estatização do sistema financeiro é uma necessidade. O corte drástico de despesas, a redução de um mínimo de 60% da chamada dívida interna em emissão de bônus que substituíssem os papéis da dívida pública também constituem necessidade. Aí, sim, o País se veria livre dessa sangria permanente e talvez pudesse de fato defender as estatais. A defesa das estatais passa, em primeiro lugar, pela defesa de seus trabalhadores, os quais fazem parte do patrimônio mais importante no País: seu povo. Os trabalhadores fizeram as empresas crescer apesar dos métodos privatistas de submissão das empresas estatais aos caprichos do lucro e da iniciativa privada, através de contratos predatórios feitos pela iniciativa privada nacional, bem como pela multinacional.

Portanto, queremos manifestar nosso repúdio a essas medidas do Governo com a certeza de que, em primeiro lugar, elas serão repudiadas pelo trabalhador das estatais, através de mobilização contundente de Norte a Sul do País. (Palmas).

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o noticiário de **O Globo** de 20 de agosto apresenta, em seus cadernos de economia, matéria sobre o Banerj, Banco do Governo do Estado do Rio de Janeiro extremamente preocupante: "Banerj perde 75% dos depósitos e rombo sobe a 85 bilhões de cruzados".

Ao rombo inicial, da ordem de 14 bilhões, foram acrescidos por juros e multas mais 14, dai os 28 bilhões apontados acima. Rombo decorrente de problemas do BD-Rio, e dos avais prestados ao Metrô-Rio.

A sua ascenção de 28 para 85 bilhões corresponde a correção monetária, mais multas e penas cobradas pelo Banco Central pelo não-pagamento dos compromissos assumidos pela instituição.

Quanto à queda dos depósitos ao nível de 75%, esta se prende a tal volume de retiradas pelos

seus depositantes, que equivale a autêntica corrida bancária. Depósitos à vista, bem como depósitos a prazo, deixaram os cofres do Banerj e procuraram, certamente, outros poucos mais seguros, possivelmente Bradesco, Itaú, Unibanco etc...

Poderia parecer ao observador menos avisado que esta situação seria fruto do Governo Moreira Franco. Nada mais falso. Esta situação decorre única e exclusivamente da administração Sarney, fruto da decisão do Ministro Bresser e do Presidente do Banco Central, Fernando Milliet.

Parte dessa decisão nasce evidentemente no próprio Governo Moreira Franco, no seu empenho em atingir o Governo Brizola. A mágica atinge por via travessa o aprendiz de feiticeiro.

O que na realidade hoje ocorre é o retrato da mais absoluta falta de confiança do povo carioca no Governo Sarney, no seu Ministro Bresser, no próprio Presidente do Banco Central.

O retrato aí está. O Banerj está literalmente falido, quebrado. Quanto sacrifício, quantos anos serão necessários para reparar este outrora grande Banco do povo do Rio de Janeiro na condição anterior de 5º maior banco brasileiro? Só o futuro dirá. E não apenas para este, mas também para os demais bancos estaduais que, atingidos por medidas de intervenção equivalentes, encontram-se, como o Banerj, em estágio pré-falimentar.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT - RJ.) Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho á tribuna denunciar algumas violências ocorridas no meu Estado. Em primeiro lugar, lembro as demissões em Volta Redonda, hoje chegando a perto de cem, em função da greve de quinta-feira passada. Entre os demitidos está o Presidente regional do PT, Carlos Alexandre Onorato. Contudo estamos providenciando para que essa punição seja revertida. Mas denunciamos o comportamento de uma empresa estatal que se exime de reprimir os trabalhadores de Volta Redonda, especificamente osprimidos, porque não só têm a repressão da empresa estatal, mas do próprio Exército nacional, que lá gosta de acampar suas tropas na falta do que fazer.

Em segundo lugar, denuncio a intervenção da Polícia Federal na Universidade Federal Fluminense, ao invadi-la por 3 dias consecutivos a título de procurar drogas. O DCE denunciou que, no dia 11 de agosto, a Universidade foi invadida por dois policiais federais, que lá entraram evidentemente sem autorização. E no dia 12 de agosto dispersaram os estudantes dentro da universidade. No dia 13, invadiram o Diretório Central dos Estudantes.

A Polícia Federal precisa ser a primeira a respeitar a lei. O Ministro Brossard, que, quando na oposição, era tão chegado à aplicação estrita dos princípios legais, podia tirar um pouco o chapéu e escutar as queixas da sociedade, no sentido de que cumpra a lei, coisa de que se esquece, agora que é Governo, como, aliás, se esquece todo o PMDB, pois, segundo a máxima do camarada Bresser Pereira, estar na oposição é uma coisa, e estar no governo é outra. O Ministro Brossard é exímio nessa atividade camaleônica de dizer uma coisa na oposição, e depois outra no Governo.

Queremos providências para esses fatos denunciados, e que a Polícia Federal não viole a autonomia universitária.

Em terceiro lugar, queremos também denunciar a expulsão de 8 estudantes da Faculdade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, acusados de dirigir um quebra-quebra contra o aumento das mensalidades. Já há uma pressão considerável em cima da faculdade para revogar essas punições, aplicadas a partir de uma comissão de três professores, que não ouviram nem estudantes e muito menos os acusados. Pela primeira vez na vida, quando a Rede Globo teria a oportunidade de servir à causa dos oprimidos, os estudantes pediram que a comissão olhasse um videotape da TV Globo que comprovava sua inocência, mostrando que não estavam liderando quebra-quebra nenhum. Mas a comissão que os puniu negou-se a assistir sequer a esse videotape, e os expulsou.

Queremos protestar contra esse clima de repressão que se alastrou no Rio de Janeiro. Dos cinqüenta e oito professores da rede particular de ensino demitidos, a maioria era composta dos mais ativistas da greve, que obteve significativas vitórias no primeiro semestre contra a máfia do ensino particular.

Ao fazer esse protesto, quero marcar a posição do PT e lembrar, mais uma vez, que começamos – a ver como atua o ensino particular, demitindo depois da greve, expulsando estudantes, mostrando que a questão do ensino privado tem de ser discutida de forma mais profunda, inclusive o que consta hoje em dia do relatório do Constituinte Bernardo Cabral.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wladimir Palmeira, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Chagas Duarte. (Pausa).

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sra e Srs. Constituintes, temos em mãos telex recebido da Associação dos Engenheiros Agrônimos de Roraima, através do qual essa categoria profissional reclama da discriminação salarial de que está sendo vítima, em relação aos médicos veterinários, apesar da equiparação de vencimentos entre as duas profissões, determinada pela Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987. Estão os agrônomos sendo ameaçados com o cancelamento de benefícios a que têm direito, a pedido do Ministério do Interior, segundo telex nº 009, do dia 4 deste mês, do seu Departamento de Pessoal.

Ora, Sr. Presidente, neste instante em que a Assembléa Nacional Constituinte procura, por todos os meios, acabar com todas as formas de discriminação, deparamo-nos com problemas desta ordem e desta natureza. Daí por que fazemos apelo ao Ministro da Administração, Aluísio Alves, para que S. Ex.^a corrija essa humilhante injustiça, estendendo a gratificação que recebem os médicos veterinários aos engenheiros agrônominos de Roraima e Amapá, que, por sinal, já a vinham recebendo, e agora, através da Diretoria de Pessoal do Ministério do Interior, a vêm cancelada.

Para melhor apreciação do assunto, solicito à Mesa o encaminhamento de cópia deste pronunciamento, bem como de telex inicialmente referido, que dele deve fazer parte, ao Sr. Ministro da Administração e ao Departamento de Pessoal,

do Ministério do Interior, a fim de que tomem conhecimento desta injustiça.

Muito obrigado.

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor
Deputado Francisco das Chagas Duarte
Digníssimo Deputado Federal do
Território de Roraima
Brasília – DF.

Temos a honra de dirigir-nos a V. Ex.^a, para expor a nossa reivindicação, enquanto categoria agronômica de Roraima. Certos de ter adquirido finalmente a correção de uma injustiça, através da aprovação pelo Congresso Nacional da equiparação dos vencimentos dos engenheiros agrônominos aos médicos veterinários, conforme Lei nº 7.600 de 15-5-87, para nossa decepção tomamos conhecimento através do DP-SEAD-GTFR, do telex nº 009 de 4-8-87 do DP/do Minter cujo conteúdo pede cancelamento da aplicação do benefício adquirido pela categoria agronômica que vem prestando relevantes serviços à Nação mui especialmente nas regiões de fronteira agrícola da Amazônia.

A permanência desta gratificação aos engenheiros agrônominos de Roraima e Amapá depende do pronunciamento do Minter nesse sentido.

Informamos que, em nosso território, os médicos veterinários gozam já dos benefícios adquiridos por sua categoria a nível nacional. O médico veterinário em Roraima recebe 2 vencimentos, 20% de gratificação de nível superior em cada vencimento e 80% de gratificação técnico-administrativa, sendo que um médico veterinário com referência NS-5 recebe Cz\$ 17.896,98 enquanto os engenheiros agrônominos, com mesma referência, recebem Cz\$ 11.185,61.

Neste sentido tomamos a liberdade de apresentarmos à V. Ex.^a alguns aspectos regionais que nos auto-credenciam a solicitarmos a permanência desta gratificação. São estes:

- a) o alto custo de vida de Roraima, que é o maior do País;
- b) a suscetibilidade da região às doenças tropicais e o fraco atendimento médico-hospitalar, que torna obrigatória, em caso de saúde mais sério, a locomoção para centros mais próximos para a busca de solução; e
- c) o isolamento quase permanente, que nos traz despesas adicionais em alternativas para suprir a necessidade de cultura, lazer, conhecimento científico, educação de nossos filhos, visita a familiares etc...

Na certeza de que V. Ex.^a será sensível a este pleito, pedimos a sua consideração, para que não nos releguem a sub-brasileiros por termos escolhido este pedaço do Brasil para construirmos nossas vidas, mas que nos dê apoio como brasileiros que somos, participantes do processo de desenvolvimento desta região.

Parece-nos, que mais uma vez estamos sentindo o peso da discriminação por sermos habitantes de um território federal, que por direito, faz parte da nossa República Federativa do Brasil.

Esperando contar com a simpatia de V. Ex.^a, à esta causa que aflige a categoria agronômica, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. – Luiz Carlos Marquardi Magioni, Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que nos empenhamos na elaboração de nova Carta Magna que assegure todos os direitos do povo brasileiro, é de se estranhar que, depois de vencermos mais da metade de nosso percurso, estejamos agora sofrendo uma metamorfose, estejamos assumindo o papel de caranguejo, isto é, andando para trás.

Isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não é justo para milhões e milhões de brasileiros e brasileiras que muito esperam desta Assembléia, estando com ela comprometidos e a ela incorporados.

Quantas e quantas cartas sugestivas cada um de nós, Constituintes, não recebeu – e a elas dispensamos nosso maior apreço e consideração – sem contar, Sr. Presidente, as inúmeras andanças pelo interior de nosso Estado auscultando nossas bases. E tudo isso está sendo relegado.

Quando salientei, Sr. Presidente, a nossa posição metamorfósica, passando a andar para trás, igual ao caranguejo, é porque, na manhã de hoje, quando, então, estabelecia um parâmetro entre o Anteprojeto e o Substitutivo ao Projeto de Constituição, me deparei com o seguinte: o art. 362 do Anteprojeto assegurava a aposentadoria de valor igual à maior remuneração dos últimos doze meses.

No entanto, Sr. Presidente, o Substitutivo, em seu art. 265, assegura a aposentadoria sobre a média dos últimos 36 meses, além de limitar a idade para os homens em 53 e mulheres em 48 anos, quando a Previdência estava preocupada em tomar essa iniciativa por lei e não encontrava clima. Essa retrogradação, Sr. Presidente, não é sensata, muito menos justa, humana e cristã para os segurados da Previdência.

Se este art. 265 do Substitutivo realmente imperar, certamente será um desastre. Também não nos podemos esquecer da aposentadoria por idade para as mulheres, que passa para 65 anos, ao invés dos 60.

Outro aspecto, Sr. Presidente, refere-se ao art. 64, item IV, do Substitutivo:

"É vedada acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:

IV – a de dois cargos privativos de médico."

Porém, Sr. Presidente, não se faz referência aos odontólogos, os quais ai também se enquadram, pois têm uma carga de 4 horas de trabalho semanais, o que é perfeitamente compatível com uma outra carga horária disponível.

Esses, Sr. Presidente, são os aspectos "caranguejistas" que gostaria de abordar. E tenho certeza de que muitos outros aspectos os nobres colegas Constituintes poderiam abordar e enumerar.

O momento é crucial e merece a nossa atenção, ou então, restará a nós, deste Congresso Nacional, dizer *mea culpa* ou assumir a negligência anacrônica de alguns. E isso não podemos deixar acontecer.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, insisto em lembrar, outra vez, Raul Pilla, afirmando que temos de clamar, bradar e gritar

até com as pedras para que um país de surdos não se transforme em um país de surdos-mudos. Nós, neste País, chegamos ao fundo do poço. O engano, a farsa, a farsanteria, a mentira, o logro nos conventilhos, os acordos nos porões são feitos com a maior naturalidade. As questões éticas desaparecem, a importância mesma de uma Assembléia Nacional Constituinte como esta se perde.

Digo isto, Srs. Constituintes, em relação à cerimônia de entrega do novo Substitutivo ao Projeto de Constituição, ocorrida ontem. A imprensa e os Constituintes sabem que aquilo foi uma farsa, um engodo, uma encenação e, nisso, uma patifaria: o Sr. Bernardo Cabral, com as responsabilidades que lhe investe a condição de Relator da Comissão de Sistematização, ladeado pelo Dr. Ulysses Guimarães, a quem compete zelar pela dignidade da Assembléia Nacional Constituinte, pelo respeito ao Parlamento e pela sua promoção diante da consciência nacional, sob as vistas complacentes e omissas do Sr. Afonso Arinos de Melo Franco, encerrou uma jogada de entrega de papéis, fazendo crer à Nação, através da imprensa e dos meios de comunicação instantâneos, que ali se realizava um ato em cumprimento ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Se a ninguém toca essa questão, a mim, que também estava presente, toca. Representante do povo brasileiro e Constituinte, sinto-me enganado, porque não sei, entre o tempo em que se entregou um documento que ninguém sabe qual era e o tempo da madrugada em que se procurou entregar nas casas dos Constituintes o documento final do Substitutivo, que tipo de emenda na madrugada foi proposta, articulada e montada.

Sr. Presidente, nesse sentido encaminho à Mesa, com fundamento no disposto pelo art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e, subsidiariamente, nos termos do art. 260 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, representação contra os Srs. Constituintes Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral, respectivamente Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte e Relator da Comissão de Sistematização.

Faço-o porque entendo ter ocorrido quebra de decoro parlamentar consistente no abuso das prerrogativas inerentes a seus mandatos e concomitantemente pela prática de atos que ferem e atentam contra a dignidade, a honra, a credibilidade e o respeito da Assembléia Nacional Constituinte, desmoralizando-a perante o povo brasileiro.

Sr. Presidente, as referências que sustentam a farsanteria de ontem estão expressas no jornal **O Estado de S. Paulo**, na sua edição de hoje, página 5, 1º caderno, onde afirma, em manchete, "Entrega de Projeto. Mais uma Farsa", e no seu texto mostra, dentre outras afirmações, que Bernardo Cabral fingiu que entregou e Ulysses Guimarães fingiu que recebeu o Substitutivo que **O Estado de S. Paulo** publicou ontem, com exclusividade.

Mas não foi a primeira vez que o Relator da Comissão de Sistematização e o Presidente da Constituinte patrocinavam uma farsa diante dos Constituintes e da imprensa. O mesmo aconteceu há pouco mais de dois meses, quando Bernardo Cabral entregou o Projeto de Compatibilização

das Comissões constitucionais temáticas, e com um agravante: naquela ocasião, Bernardo Cabral entregou a Ulysses Guimarães um simples calhamaço de papel, tendo, porém, o cuidado de advertir o Presidente da Constituinte para não abrir o documento.

O **Jornal de Brasília**, por sua vez, publica, na edição de hoje, 27 de agosto, página 6, 1º caderno, em manchete, "Primeiro Substitutivo foi apenas formalidade", afirmado que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, da Câmara dos Deputados e do PMDB, Ulysses Guimarães, fingiu ontem, pela segunda vez, estar recebendo o Substitutivo definitivo do Projeto de Constituição do Relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, "que lhe entregou apenas uma das versões do Projeto, às 17 horas na solenidade, quando o Projeto definitivo somente ficou pronto depois das 21 horas. O mesmo tinha acontecido quando Bernardo Cabral fez a entrega, há mais de dois meses, do Projeto compatibilizado das Comissões constitucionais temáticas, com o agravante que naquela vez foi entregue a Ulysses Guimarães um simples calhamaço de papel (Bernardo Cabral chegou a advertir o multepresidente para que ele não abrisse o documento, para a imprensa não perceber)".

O **Correio Braziliense**, em sua edição de hoje, página 3, primeiro caderno, afirma em manchete: "A entrega foi só uma encenação".

Essa encenação, participada com ares de solenidade por Afonso Arinos de Melo Franco, mostra o quanto avançou a cúpula dirigente desta Constituinte no desrespeito pela Nação e o de que são capazes, da farsanteria ao engodo, para impor ao povo o pacto da vontade das elites contra o pacto necessário dos sonhos de todos os brasileiros.

Se ninguém nesta Casa se sente enganado, eu, pelo contrário, afirmo ser vítima do engodo, da farsa e da traição, já que, como representante do povo, estive presente ao ato e, acreditando, pela boa fé, no que ali se realizava, aquietei-me para receber, somente hoje, o Substitutivo final ao Projeto de Constituição. Entretanto, indago agora, o que não fez essa gente, com as emendas da madrugada contra os interesses nacionais? Como eu, todos os brasileiros hoje. Como eu, toda a Nação.

O cinismo vai a tanto que, "apesar de não ter lido o Projeto, não ter tomado conhecimento de seu conteúdo e saber que o que tinha em mãos era apenas um borrão (como Cabral costuma chamar as diversas fases de elaboração do Projeto de Constituição) Ulysses Guimarães fez um discurso vibrando e até emocionado, no qual garantiu, para uma sala lotada, que outras pessoas podiam fazer uma Constituição melhor, mas jamais trabalhariam tanto quanto estão trabalhando Bernardo e seus Relatores Adjuntos. Bernardo Cabral foi mais ator ainda ao afirmar que o trabalho era fruto do entendimento de uma larga parcela de Constituintes e que o projeto que àquela hora entregava a Ulysses Guimarães (e nesse momento ele entregou o documento a Ulysses, sendo aplaudido), tinha pontos consensuais", conforme mencionado pelo **Jornal de Brasília**, página 6, edição de hoje.

Sr. Presidente, quero encaminhar a V. Ex.^a um pedido no sentido de que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte instaure uma sindicância

a fim de que sejam afastados de suas funções o Sr. Presidente, Constituinte Ulysses Guimarães, e o Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, para que pelo menos a Nação brasileira saiba que os seus Constituintes tiveram uma atitude digna diante de uma palhaçada encenada por aquele que se diz o pró-homem da República, o Sr. Ulysses Guimarães.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, a observação preliminar do substitutivo apresentado pelo Relator, Constituinte Bernardo Cabral, nos deixa apreensivos. Primeiro, porque o substitutivo não acaba somente com a estabilidade do trabalhador. Na forma como está esse substitutivo, se vier a se transformar na nova Constituição brasileira, o que teremos é o fim da estabilidade constitucional no Brasil e o fim da possibilidade de regimes políticos estáveis. Sabemos que a tradição republicana é de governos estáveis com uma sociedade instável, mas o que queremos daqui para frente é uma sociedade estável, ainda que tenhamos eventualmente governos instáveis, que deverão ser substituídos rapidamente.

Ao mesmo tempo, o Anteprojeto é um claro retrocesso quanto aos direitos individuais, além de ser absurdamente omisso com relação aos direitos coletivos. É ainda insuficiente em relação às garantias individuais e mesquinho em relação aos direitos políticos. Mantém a discriminação contra os analfabetos, os deficientes físicos e larga parcela da população brasileira, a juventude menor de dezoito anos, também excluída do direito de voto.

A discriminação contra o analfabeto e o deficiente físico é clara. Ao se fixar, contrariamente ao nosso ponto de vista, a obrigatoriedade do voto, fixa-se a facultabilidade do voto ao deficiente físico e ao analfabeto, como que dando a estes um direito que não querem, porque são deficientes físicos e analfabetos, mas não são deficientes da cidadania, não estão fora dela, nem poderiam estar. O Estado tem de se aparelhar para, no dia das eleições, levar aos deficientes físicos e aos analfabetos as condições para que possam exercer o seu direito de voto.

O substitutivo também é preconceituoso em relação ao papel dos militares, mantendo-os fora da sociedade. São eles avessos à vida democrática, como ficou demonstrado durante as comemorações da Semana do Soldado, quando um grupo de militares liderados por um general, retirou-se de uma homenagem realizada na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul porque Raul Pont, Líder do meu partido naquela Assembléia, criticara o papel dos militares nos anos do regime autoritário. O anteprojeto mantém esse preconceito, mantém os militares fora da vida civil, fora da vida pública, como se fossem uma casta privilegiada e com mais poderes do que aqueles contidos na Constituição em vigor, como se estivessem preparando a sociedade para uma guerra civil, da qual o povo não tem conhecimento, mas da qual as elites militares – parece-me – estão muito conscientes. O próprio General Figueiredo, em entrevista na semana passada, ameaçou a Nação e não foi preso por isso, enquanto nós, ameaçados por ele, ficamos sem saber de onde partem as ameaças que armam a mão de um General e ex-Presidente da República aposentado,

mas que ainda tem fôlego, pois o anteprojeto continua a manter esse papel para os militares.

O substitutivo é também um retrocesso na questão da educação e da cultura, sendo mesmo omisso na fixação do percentual de verbas devidas para o setor.

Esperamos que nesta fase de emendas e nas subsequentes possamos corrigir este absurdo, este contra-senso, este retrocesso que representa este substitutivo ao bom senso.

Durante o discurso do Sr. Paulo Delgado, o Sr. Mário Maia, Segundo Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Victor Faccioni. (Pausa).

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, coerente com minha luta anterior no Congresso Nacional, onde apresentei os Projetos de Lei nºs 117/79 e 2.606/83, que permitem a filiação da dona-de-casa à Previdência Social, e o Projeto de Lei Complementar nº 74/83, que assegura à mulher do trabalhador rural o direito à aposentadoria, e coerente ainda com a pregação que fiz durante a campanha política, apresentei tais propostas também à Assembléia Nacional Constituinte, por entender que estes direitos, por questão de justiça, devem constar expressamente da nova Carta Constitucional do País. E, diante da omissão do Relator, no seu parecer hoje distribuído, volto a recolocar a questão.

Já na primeira fase da Assembléia Nacional Constituinte, através das Sugestões nºs 5.169 e 6.906, propus a inclusão da dona-de-casa da área urbana, bem como da mulher camponesa, a dona-de-casa da área rural, na condição de trabalhadora rural, assim como a filha do trabalhador, dentre os filiados à Previdência Social, com todos os direitos daí inherentes, inclusive à assistência médica, hospitalar e à aposentadoria.

Nas fases posteriores de apresentação de emendas às Subcomissões, Comissões Temáticas e à Comissão de Sistematização, apresentei as Emendas nºs 701077-0, 7S0701-1 e IP14795-6, mais uma vez com o objetivo de assegurar que tanto a dona-de-casa como a mulher camponesa fossem incluídas no sistema de segurança social, como direito inerente à sua condição de participante no processo de desenvolvimento e geração da riqueza nacional.

A sociedade contemporânea, Sr. Presidente e Sr^{as}s e Srs. Constituintes, evoluiu de tal forma, que conceitos antigos deixaram de prevalecer, acompanhando a dinâmica do processo, adequando-se às modificações acarretadas pela integração deste imenso País, pelo desenvolvimento das comunicações de massa, pela alteração profunda por que passaram nos últimos anos as relações de trabalho, a interação social e a convivência familiar.

Nesse sentido, se mesmo conceitos de dez ou quinze anos atrás não perduram, sendo substituídos por outros mais consentâneos à realidade atual, o que não dizer, então, de dispositivos legais que já estão quase a completar bodes de ouro?

Nessa situação, encontra-se a prestação de benefício previdenciário à dona-de-casa, ainda classificada segundo o antigo epíteto de "do lar" ou

"prendas domésticas". E, vergonhosamente, no que tange à aposentadoria, a dona-de-casa encontra-se discriminada totalmente, impedita de contribuir para a Previdência Social e auferir, após longos anos de trabalho, justos proventos de aposentadoria.

Em apresentando caráter de irreprochável justiça, a extensão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, velhice e invalidez à dona-de-casa, propus, já em 1979, o Projeto de Lei nº 117/79, que mereceu parecer favorável em todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, facultando o acesso à Previdência a todos os cidadãos ainda não amparados pela mesma, destacando-se, além daquelas que labutam no recesso dos seus lares, os estudantes.

Antes de concluída a tramitação deste projeto, entretanto, o Poder Executivo enviou ao Legislativo uma mensagem possibilitando a inclusão do estudante maior de idade no sistema previdenciário, na qualidade de contribuinte facultativo, proposição esta que, aprovada pelo Congresso Nacional, transformou-se na Lei nº 7.004/82.

Após a edição do referido diploma legal, restou sem atendimento o pleito das donas-de-casa, e preocupamo-nos logo em apresentar o Projeto de Lei nº 2.606/83, para corrigir a omissão.

Da mesma forma, através do Projeto de Lei Complementar nº 74/83, buscávamos assegurar também à mulher do trabalhador rural direitos à aposentadoria.

Agora voltamos a insistir no tema, dado que a elaboração da Constituição Federal por esta Assembléia enseja a oportunidade para que seja reparada a grave omissão da legislação ordinária.

Nesse sentido, apresentamos à dourada Comissão da Ordem Social proposta de dispositivo constitucional que, sucintamente, garanta às donas-de-casa e às mulheres camponesas a faculdade de contribuírem voluntariamente para os órgãos previdenciários e, incluídas no sistema, passarem a contar com a segurança da aposentadoria por invalidez, por velhice ou por tempo de contribuição.

Novamente em 1º de junho apresentamos idêntica proposta como emenda ao anteprojeto elaborado pela mesma Comissão.

Voltamos ao assunto porque entendemos ser inadmissível fazer-se justiça a milhões de cidadãos que contribuem decisivamente para o desenvolvimento nacional, cada uma delas em sua esfera de competência, mas todas dispensando aos trabalhos – árduos, diga-se de passagem – que lhes são remetidos efetivo empenho e grande dedicação.

São elas indispensáveis à harmonia da divisão de tarefas entre o homem e a mulher, dado que, permanecendo em casa, são responsáveis, em maior grau, até, que o homem no que respeita à educação dos filhos, à alimentação da prole, à socialização dos pequenos, garantindo ao marido a possibilidade de trabalhar durante toda sua jornada, sabendo que zela pelo lar e pelas crianças aquela que não mede esforços em bem desempenhar suas tarefas.

Pode-se avaliar em termos salariais esse esforço?

Seguramente não.

Pode-se imaginar uma dona-de-casa que trabalhe apenas 8 horas por dia, 48 horas semanais?

De forma alguma.

Seu trabalho é muitas vezes mais penoso que o do homem; seguramente exige maior dedicação; com certeza vem sendo subestimado ao longo dos séculos, desde que as sociedades primitivas chegaram à estranha constatação de que o homem vale mais, por ser mais forte fisicamente, e que à mulher seriam reservados os "doces", "amenos", "fáceis" trabalhos domésticos.

Por outro lado, enquanto o empregado de uma empresa pode ser substituído quando decide sair de seu emprego, é necessário ressaltarmos que a dona-de-casa é imprescindível e insubstituível; basta, para atestar a veracidade desta assertiva, analisarmos os casos de casamentos desfeitos, muitas vezes ficando viúvo o marido, tendo de arcar com duplas funções, e constataremos os negativos reflexos dessa orfandade sobre os filhos.

A dona-de-casa, para usarmos um chavão antigo mas perfeitamente válido, é o esteio do lar, é a viga mestra sobre a qual se assentam a estabilidade familiar, a harmonia doméstica, a tranquilidade para o estudo e para o trabalho.

Visando a corrigir essa situação que não atende à realidade da sociedade brasileira, esperamos ver aprovada a proposta que estende à dona-de-casa e à campesina a possibilidade de se filarem facultativamente à Previdência Social, o que poderá ser posteriormente regulamentado com a previsão das fontes de custeio, percentuais próprios e demais particularidades que não cabe mencionar em texto constitucional. Cumpre, neste momento, fazermos inserir na Carta Magna que regerá as relações intersetoriais do País e a interação entre sociedade e administração pública um preceito que atende a reivindicação já antiga, nunca atendida a contento, e que nada mais é do que um ato de justiça, que tornará a dona-de-casa e a campesina cidadãs de primeira classe, paritariamente aos estudantes e a qualquer cidadão do sexo masculino.

Não diríamos que a situação atualmente verificada é machista, mas simplesmente concordamos com todos em que se trata de um tratamento anacrônico, descompasso com as necessidades sociais acarretadas pelo progresso; um tratamento infôrmico por natureza e injusto em todas as suas implicações.

Esperamos, pois, a compreensão dos Constituintes para os aspectos sociais da proposta que defendemos, reconhecendo-lhes a capacidade de análise e julgamento para o mérito e a viabilidade da reivindicação de milhões de cidadãs brasileiras ainda discriminadas e injustiçadas.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizer que a partir de 1990 grande número de trabalhadores vai chegar à aposentadoria, em face do avanço industrial da década de 50 e do implemento da industrialização ocorrida no Governo Juscelino, ou que agora estariam aptos a ingressar com pedidos de aposentadorias – o que consequentemente, aumentaria muito a despesa da Previdência – significa raciocinar que a Previdência é para punir o trabalhador e não para protegê-lo.

Dizer que o trabalhador deverá ter 55 ou 53 anos, no mínimo, para aposentar-se é negar a realidade brasileira, pois, aos 12, 13, 14 ou 15 anos, filho de pai pobre, ele tem de sair para o mercado de trabalho, em busca de sua sobrevi-

vência, com salários miseráveis, longas jornadas de trabalho, má alimentação e sem recursos da Previdência nas áreas médica, hospitalar e de medicamentos.

Quando alguém diz que a expectativa média de vida dos brasileiros está aumentando, nos últimos anos, está-se referindo apenas às elites, bem tratadas, bem nutridas, num País excepcionalmente bom para aqueles que dispõem de bons recursos ou bons empregos. Isto não é verdade para os trabalhadores.

Tomei por média o Sindicato de Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas, onde vi, nas fichas de filiação, que a expectativa média de vida não chega aos 55 anos de idade.

O que é mais grave e doloroso é que estão propondo que os trabalhadores trabalhem até à morte, sem expectativa de aposentadoria. Se o trabalhador tiver a felicidade de viver mais do que 55 anos, sua aposentadoria será sempre pequena, porque aos 45, 48 ou 50 anos começa o desemprego em massa, com essa idade o trabalhador já não tem a vitalidade necessária. Quando começa a fase do desemprego, passa então a perambular, em busca de outro emprego, mas nunca o conseguirá com o mesmo nível salarial, que será sempre menor. Na segunda etapa da punição, com salário menor, o índice resultante do cálculo de sua aposentadoria também será menor, além de menor o padrão de vida em comparação com o que dava à família.

Quem propõe limite mínimo de 53 ou 55 anos de idade para o cidadão aposentar-se está penalizando o trabalhador, o mais pobre, e dando mau exemplo à sociedade brasileira.

Quero protestar contra o Relator, que omitiu, nas Disposições Transitórias de seu substitutivo, a garantia do restabelecimento do valor real e original das aposentadorias e dos benefícios. A Justiça já reconhece que os aposentados foram legalmente punidos. O Presidente da República também o reconhece. A sociedade brasileira quer que se faça justiça aos aposentados. Só o Relator não entende a justa postulação.

Vamos emendar o projeto, para garantir aos aposentados e pensionistas o restabelecimento do mesmo número de salários mínimos com que se aposentaram ou receberam o primeiro benefício.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR.)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, os funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, que prestam serviços técnicos à Caixa Econômica Federal, conhecidos como STP – Suporte Técnico de Processamento de dados, desde 30-3-1971, estão ameaçados pelo desemprego.

Há dois anos, cientes da situação irregular em que se encontravam, iniciaram um movimento a nível nacional, no sentido de que fosse reconhecido o seu vínculo empregatício, principalmente pelo fato de existir uma relação direta com a CEF e trabalharem em uma área técnica, cujos serviços são imprescindíveis.

Os STP, sempre em uma linha divisória entre o Serpro e a CEF, vivem com total insegurança, isto porque nem uma nem outra se propõem, integralmente, a assumi-los como funcionários. Estes ficaram parados no tempo em um período de dezenas de anos, sem ascensão funcional ou qualquer outra forma de reconhecimento. E, co-

mo se não bastasse a exploração, hoje os mesmos estão ameaçados de perder seu emprego, visto que a CEF elaborou um dito Plano de Migração, que os devolverá ao locador da mão-de-obra, isto é, ao Serpro. Com isso os STP seriam forçados até a mudarem do interior para a capital e de Estado para Estado, pois, em alguns destes, não existem unidades do Serpro, o que forçaria, da verdade, a demissão.

Os trabalhadores STP sempre buscaram o entendimento, realizando inúmeras reuniões com os empregadores. Agora, se sentem traídos quanto aos entendimentos havidos e registrados, com o advento do Plano que os empregadores pretendem implantar.

Corre ainda, na Justiça Federal, uma ação judicial que tem por objetivo resguardar estes trabalhadores em seus direitos. Nesta luta, em última análise, estão envolvidos cerca de dez mil pessoas que dependem dos dois mil e quinhentos STP.

É fundamental uma solução imediata. E, neste sentido, apelamos para a direção da Caixa Econômica Federal no sentido de que adote a posição justa e correta, reconhecendo os direitos dos trabalhadores.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP.)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no âmbito das grandes questões que vêm sendo debatidas por esta Assembléia Nacional Constituinte sobressai, com fundamental importância, a abordagem da questão do desenvolvimento da região Amazônica, motivo pelo qual propomos que se lhe confira tratamento especial no texto constitucional ora em elaboração. Referimo-nos à proposição, que gostaríamos de ver aqui discutida, de criação de um Plano Especial de Desenvolvimento da Amazônia, voltado para a preservação da natureza, o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento econômico, em caráter permanente.

Para a consecução do referido plano seria assegurada, constitucionalmente, soma de recursos não inferior a sete por cento do orçamento da União. Nada mais justo para compensar a expropriação de que tem sido vítima a região que ocupa mais de cinquenta por cento do território nacional e que contribui com suas riquezas para o crescimento econômico do País.

Além disto, é preciso evitar a ocupação desordenada e a exploração predatória dos recursos da região, que tornam seu sistema ecológico extremamente frágil e geram sérios riscos para a sobrevivência da floresta e das espécies animais que nela habitam.

Por isto consideramos de extrema urgência que se promova uma reformulação da política de desenvolvimento regional, sob pena de, num momento de crise econômica, como o que estamos atravessando, afundar ainda mais o fosso que separa a Amazônia das regiões mais desenvolvidas do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC.)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Constituintes, compareci, semana passada, à cidade de Joaçaba, Santa Catarina, para participar de debate sobre a conjuntura política nacional, enfocando aspectos ligados aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e à elaboração da nova Carta.

Fiquei entusiasmado com a participação popular, notadamente dos jovens, interessados que estão no debate dos temas nacionais, na redução do déficit público, na eliminação das mordomias e dos "marajás" e na construção de um Brasil digno de todos os brasileiros.

O debate decorreu das solenidades do 70º aniversário da emancipação político-administrativa de Joaçaba, eis que o Município foi instalado em 25 de agosto de 1917.

Além dos debates da conjuntura política municipal, estadual e nacional, outros temas específicos – tais como saúde, dívida externa, música, retrospectiva Rogério Sganzerla, teatro – foram objeto do exame, análise e apreciação das autoridades e do povo do vale do rio do Peixe.

Merce também destaque a IV Indoeste – Feira Industrial do Meio Oeste – que congregou o empresariado de toda a região, numa demonstração da capacidade e da pujança da força labora de Santa Catarina.

Tudo isto se deve ao esforço do poder público municipal representado pelo Prefeito Normélvio Zílio, pelo Vice Antônio Brandt, pela Câmara de Vereadores: Dr. Darcy Fuga, Presidente e demais edis: Hamilton Rossim, Jorge F. Zamoner, Milton Laske, Juventino de Marco, Jaire F. de Almeida, Liduvino L. Morandini, Armindo Haro Neto, Roldão W. Maestri, Onório J. Zibetti e Norival Fiorin, assim como da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense, por sua diretoria presidida pelo Dr. Júlio César Zago Sobrinho, e pelo esforço e discernimento do empresário e ex-prefeito Dr. Raul Furlan e do diretório municipal do PMDB.

Em homenagem ao trabalho, à capacidade e a iniciativa de Joaçaba, é importante que a Nação brasileira conheça um pouco dessa terra e dessa gente tão dedicada ao desenvolvimento deste País.

"INFORMAÇÕES"

O município de Joaçaba possui uma área de 344 Km². Sua população está estimada em 42.000 habitantes na área urbana e 12.000 habitantes na área rural, num total de 54.000 habitantes. Estão cadastrados no município 15.924 eleitores. Existem 2 Distritos; o de Luzerna e Nova Petrópolis.

A emancipação político-administrativa ocorreu em 25 de agosto de 1917.

A colonização tem como predominância os descendentes de italianos e alemães, com influências gaúchas.

Sua topografia é bastante acidentada, mas sem destaques especiais. A altitude média é de 520 ms. O clima é temperado e seco. As temperaturas extremas atingem até 40° no verão e 4° negativos no inverno, com geadas. Seu principal acidente geográfico é o rio do Peixe e entre os seus afluentes os rios Estreito, Limeira, Tigre e Caraguatá.

Localizada no Meio Oeste Catarinense e no Médio Vale do Rio do Peixe, Joaçaba tem como coordenadas geográficas: 27° 10' 22" latitude sul e 51° 30' 23" longitude oeste. Em sua topografia forma-se vales estreitos e encostas íngremes.

O solo é argiloso-plástico, de composição basáltica, com a presença de rochas e matações. O terreno apresenta elevações de cota positiva de 120 a 150 m. Estes fatores dificultam extremamente

da agricultura. A vegetação típica é a floresta temperada, rica e variada em madeiras de lei.

O sistema hidrográfico é composto pelo rio do Peixe, limite natural como Município de Herval d'Oeste, e alguns afluentes na sua margem direita: rio Caraguatá, rio do Tigre, rio Limeira e rio Estreito. São pequenos, mas com águas violentas em decorrência do desnível entre suas nascentes e a foz. O índice pluviométrico médio anual é de 2.000 mm. Na história de Joaçaba estão registradas três extraordinárias enchentes: 1911, 1939 e 1983.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Joaçaba caracteriza-se pela diversificação de suas atividades econômicas, de sorte que eventual crise de um setor não chegará a afetar profundamente a economia. No início da colonização partiu-se para a exploração de madeira e da erva mate, de forma sistemática e predatória. Implantaram-se lavouras de trigo, alfafa e arroz, além de outras culturas e pastagens para subsistência. A suinocultura teve um grande impulso, e grandes frigoríficos industrializaram a produção.

Distante dos grandes centros e tendo como único meio de transporte à estrada de ferro, os próprios colonizadores puseram-se a fabricar as ferramentas e equipamentos para o seu trabalho. Desenvolveram assim a indústria de máquinas e equipamentos agrícolas, característicos do setor.

No setor terciário, a exportação dos produtos locais e regionais ocasionou-se a importação de produtos manufaturados, cujo comércio centralizou-se em Joaçaba. A par disso, tornou-se centro administrativo regional, sediando numerosos organismos de administração pública federal, estadual e intermunicipal.

Setor Primário

A seção do INCRA no Município tem cadastrados 1.309 propriedades rurais. Caracterizam-se como pequenas e minipropriedades agrícolas onde se mantém a diversificação das culturas e de criação de animais, visando à subsistência familiar e a comercialização.

O extrativismo vegetal já não é muito expressivo no município, dado o esgotamento das reservas florestais, e a ação depredatória ou ainda, a derrubada das matas para a implantação de lavouras e pastagens. No extrativismo mineral, há o aproveitamento da pedra para a produção de brita, areia e paralelepípedos.

Na agricultura destacam-se as culturas de milho, feijão, soja e arroz, tanto para subsistência como a comercialização.

A pecuária apresenta destaque para a suinocultura, bovinocultura e avicultura. Existem aproximadamente 725 criadores de suínos, mantendo um rebanho médio de 35.000 cabeças. A bovinocultura vai se especializando em gado leiteiro, dado que

toda a produção tem consumo garantido e preços razoáveis. Cerca de 800 produtores mantêm um rebanho estimado de 25.000 cabeças. A avicultura de corte vem se mantendo pelo sistema integrado da Perdigão, que financia e compra toda a produção para assegurar matéria-prima para seu frigorífico. Existem nesse sistema, mais de 100 aviários.

A problemática do setor verifica-se na dificuldade de mecanizar as

dentadas e pedregosas, e o preço dos insumos básicos encarecem demais a produção e os financiamentos acabam por consumir os possíveis lucros. Em contrapartida, os agricultores têm todo apoio técnico da ACARESC – Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina. Estão organizados em sindicatos e cooperativas, através das quais obtém benefícios de financiamentos e comercialização.

Setor Secundário

A industrialização de Joaçaba decorreu principalmente das potencialidades e necessidades locais e regionais. A abundância de madeiras de lei ocasionou a implantação de inúmeras serrarias para cortes e beneficiamentos de madeira para esquadrias, móveis, portas, camas, embalagens, carrocerias de caminhão, carroças, etc.

No ramo alimentar estão em operação quatro moinhos de trigo, três de milho, três estabelecimentos com beneficiamento de arroz, padarias, fábrica de massas alimentícias, fábrica de óleo de soja e torta, três abatedouros para produção de carne.

O ramo mecânico-metalmecânico-elétrico é o mais dinâmico. Três fundições de ferro, alumínio e aço, produzem peças de motores e máquinas agrícolas. Três usinas hidroelétricas fornecem boa parte da energia consumida por suas empresas. Duas firmas produzem motores de combustão interna, estacionários para acionar trilhadeiras, forrageiras, trituradores, aparelhos de solda, geradores elétricos, bombas de irrigação, serras circulares, cortadores de grama, ceifadeiras. Três fábricas produzem carretas agrícolas e equipamentos para manuseio de aves e suínos (bebedouros e alimentadores automáticos), peças de reposição para tratores e máquinas rodoviárias.

Está instalado em Joaçaba, um dos maiores curtumes do sul do País, a Perdigão Couros S/A, que abastece os mercados de São Paulo, Rio Grande do Sul, com ênfase às exportações.

A presença da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil em Joaçaba, atesta a força da indústria joaçabense e da região. Máquinas e motores, turbinas e peças de motores, farelo de soja, carnes e couros são alguns produtos exportados.

Setor Terciário

Este setor sempre foi e continua sendo muito dinâmico, seja por iniciativa dos empresários, seja pela localização geográfica de Joaçaba, num entroncamento de comunicações terrestres e aéreas. Recentemente estabeleceram-se filiais de empresas de grande porte, vindas de outros centros, e atuando principalmente no comércio de alimentos, móveis, eletrodomésticos e vestuário. No comércio de ferragens, materiais de construção civis atuam empresas locais.

O setor público teve um crescimento significativo através de organismos da administração federal, estadual e intermunicipal sediadas no município e que vieram absorver parcela significativa de mão-de-obra.

ESTRUTURA URBANA

A cidade dispõe de 55 Km de ruas pavimentadas a paralelepípedos.

Km, possuem revestimento de macadame, oferecendo condições de tráfego permanente.

A rede hidráulica ultrapassa os 104 Km., com 5.920 ligações feitas. A capacidade de armazenamento é de 1.700 m³.

A rede elétrica se estende por aproximadamente 1.115 Km no município, servindo toda a zona rural. As ligações elétricas já ultrapassam de 7.283. É fornecida pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A CELESC, mas há empresas que mantém sua fonte de energia própria gerada por força hidráulica.

Joaçaba está ligada ao sistema brasileiro de comunicações pela Telecomunicações de Santa Catarina – TELES. Existem 33 aparelhos de telex instalados.

Em âmbito local e regional tem os serviços de duas rádios AM: Rádio Sociedade Catarinense e Rádio Líder do Vale, e duas rádios FM: Rádio Transoeste e Rádio Barriga Verde.

Em televisão, Joaçaba recebe os sinais por repetidoras da TV Cultura de Chapecó, TV Planalto de Lages, RCE Bandeirantes de Florianópolis e TV Barriga Verde, que em breve instalará urna geradora de sinal vindo a colaborar com o desenvolvimento regional.

Dispõem-se dos principais jornais e revistas do País. São editados no município os semanários "Cruzeiros do Sul", "O Regional" e "O Vale".

Joaçaba é servida pela BR-282, Estrada de integração Catarinense. Por esta estrada o município se liga ao litoral com a BR-470 em Campos Novos; com Sul e com Norte do país pela BR-116 em Curitibanos e pela BR-153 em Irani, à Transbrasiliana.

Duas estradas estaduais asfaltadas servem Joaçaba: a SC-303, Estrada da Amizade, que interliga o Vale do Rio do Peixe até a BR 116 em Santa Cecília. A SC-452 parte de Luzerna para Água Doce alcançando a BR-153, macadamizada liga com Jaborá e o Distrito de Nova Petrópolis.

A rede municipal totaliza 624 Km, sendo 178 Km urbanos, dos quais 45 km revestidos e 446 km rurais macadamizados.

Através da estação do município de Herval D'Oeste, Joaçaba dispõe de ligação ferroviária com o Norte e o Sul do país, pela Rede de Viação Paraná – Santa Catarina, subsidiária da Rede Ferroviária Federal.

Os serviços de ônibus são regulares e suficientes. Duas empresas fazem o transporte interurbano de passageiros Luzerna-Joaçaba-Herval D'Oeste. Dentro e fora do Estado servem as empresas: Reunidas, Cattani, Unesul, Rex e a Catarinense, com percurso de Florianópolis-Assuncion, com escala em Joaçaba.

O Aeroporto Santa Terezinha recebeu revestimento asfáltico, e conta com uma pista com 1.350 m de comprimento, dotada de confortável estação de passageiros. Está em vias de receber sinalização completa e rádio-farol para operar com vôos noturnos.

SAÚDE

Estrutura Histórico

* Joaçaba é sede do V Centro Administrativo Regional de Saúde CARS. – órgão vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, oferece serviços de Saúde à população através de suas Unidades

Sanitárias situadas nos distritos de Luzerna, Nova Petrópolis, na Unidade Central mantém atendimentos de primeira linha.

* Também está sediado no município o Posto de atendimento médico do INAMPS – PAM com os seguintes serviços:

- Atendimento médico: 10 profissionais
- Atendimento ambulatorial para pequenas cirurgias e atendimento de enfermagem
- Atendimento odontológico: 04 odontólogos.

Rede Hospitalar

* Hospital Santa Terezinha – referência regional abrange população de 20 municípios da região.

* Hospital e Maternidade Cruzeiro.

* Hospital São Miguel (particular)

* Hospital São Roque – Luzerna (atualmente em reforma).

Em maio de 1986, foi criada a Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social com o objetivo de proporcionar acesso da população aos serviços de saúde, implantando uma rede de atendimento na área com ações organizadas de forma a garantir o maior grau possível de resolutividade.

Em junho do mesmo ano a Prefeitura Municipal de Joaçaba assinou convênio com ME/FAE – Projeto de Saúde Escolar e com MPAS/AIS – Ações Integradas de Saúde que surgem como estratégia de integração programática entre as instituições de Saúde federal, estadual, municipal e demais serviços de saúde.

Assim, a Prefeitura Municipal de Joaçaba através da Secretaria de Saúde e Serviço Social está priorizando ações nas zonas onde não há atendimento, criando serviços próximos às pessoas.

Na Zona Rural

Atendimento Médico

Segundo cronograma estabelecido todas as comunidades recebem visita mensal do médico.

Atendimento Odontológico

Deslocamento de equipamento, do odontólogo e da auxiliar contemplando as escolas das redes municipal e estadual de ensino.

Atendimento Enfermagem

Cada comunidade tem uma agente de saúde treinada para desenvolver ações de saúde e primeiros socorros.

Na Zona Urbana

*Postos/ambulatórios

Com atendimento médico e de enfermagem nos Bairros:

- Santa Tereza/Frei Rogério
- Nsa. Senhora de Lourdes
- Vila Pedrini. Posto de Saúde e Creche Irmã Sheila

● COHAB.

Atendimento odontológico nas 04 escolas municipais:

- Clara Zunkowsky
- Rotary Fritz Lucht
- N. Sra. de Lourdes
- Frida Regensburger

* Nos Pré-Escolares do município a equipe de saúde também desenvolve ações contínuas na área.

ESPORTE

O desenvolvimento esportivo de Joaçaba advém da espontânea organização do meio popular.

Os clubes de várzeas surgidos nos mais diversos momentos históricos, e com saltos de desenvolvimentos alternados, formaram uma estrutura básica, fundamentada principalmente no futebol de caráter amador. A estrutura dissimulou-se tanto nas cidades como no interior. Mesmo tendo em vista o processo de desenvolvimento de um desporto semiprofissional ou profissional, esta estrutura não esfacelou-se. Pelo contrário, sustentou uma clientela que seria escolhida para participar dos clubes profissionalmente organizados.

Por outro lado, a organização de outros setores do esporte amador de nossa cidade, passaram a ter um impulso ainda maior com o surgimento em 1961 da Comissão Municipal de Esportes, que passou a trabalhar as inúmeras alternativas de modalidades, que paulatinamente conseguiram penetrar em nosso meio cultural.

Joaçaba aos 70 anos já passa a contar com melhores condições, embora o número de praças esportivas não atendam à demanda cada vez mais crescente. Por outro lado, surge a necessidade histórica de democratizar a estrutura do poder, criada para o esporte e a prática do desporto. As escolinhas criadas e mantidas pela Prefeitura Municipal não possuem ainda a capacidade de atender as populações dos bairros. As modalidades que representam as nossas cores não possuem, por enquanto a devida estrutura. A pesquisa histórica e científica caminha a passos lentos.

Joaçaba aos 70 anos possui um desenvolvimento esportivo ainda moroso para as suas reais potencialidades, mas representa o limite das concepções esportivas que a conduziram até há anos passados, os novos passos, o novo pique de desenvolvimento esportivo terá necessariamente uma nova concepção...

HISTÓRICO

Até o século passado, o Estado de Santa Catarina terminava à margem esquerda do rio do Peixe. Todo o Oeste foi alvo de prolongadas disputas externas e internas. A Argentina requereu a posse da região a partir de 1881, argumentando sobre o Tratado de Tordesilhas e as Missões Jesuítas. Entretanto, vestígios deixados por bandeirantes paulistas, permitiram ao Barão do Rio Branco convencer o árbitro da questão, o Presidente Grover Cleveland dos Estados Unidos, a decidir a questão das Missões a favor do Brasil em 1895.

Internamente, a província de São Paulo se interessou pela região e posteriormente a do Paraná, desmembrada em 1853 de São Paulo. A duplidade de autoridades, as injustiças e os desmandos praticados contra uma população de origem cabocla, sem instrução, vivendo entre índios, perseguidos e foragidos da justiça, numa verdadeira Terra de Ningém, criou um clima de insatisfação e revolta.

O Governo Federal, para incorporar a região e substituir o inseguro comércio dos tropeiros, decidiu mandar construir uma estrada de ferro ligando o Sul ao Norte do país. Empreitada para a "Brazil Railway Company". A estrada recebeu um traçado sinuoso que encarecia o transporte e beneficiava a companhia. A empreiteira recebeu como parte do pagamento da construção da estrada, uma faixa de 15 kms de cada lado. Apoiados pela polícia estadual e a sua própria milícia, expulsaram os sertanejos que moravam nesta área e

passavam a lotear e vender ou a explorar. Muitos eram eliminados, sem haver a quem recorrer. Terminada a obra, um número muito grande de trabalhadores ficaram a vagar pelos campos. Serrarias implantadas em Três Barras exploraram de forma depredatória as riquíssimas reservas de madeira, destruindo as florestas, e remetendo as tábua para os Estados Unidos. A estrada de ferro foi concluída em 1910 e a situação se deteriorava.

Na mente dos sertanejos permanecia viva a memória do Monge João Maria, figura mística, que percorrendo os sertões, confortava e curava os males dos que encontrava. Plantava cruzeiros e benzia fontes de água que passavam a ser consideradas milagrosas. Desapareceu com fama de santidade e os caboclos acreditavam na sua volta. Um segundo monge, José Maria, teria percorrido a região e continuado no espírito do primeiro. Finalmente apareceu um deserto da polícia paranaense, Boaventura Roma. Aproveitando o misticismo que envolvia o monge João Maria, fez-se de monge e sobrinho-continuador do mesmo, e começou a congregar os sertanejos cultivando sua rude fé e difundindo idéias monárquicas baseadas na legenda dos cavaleiros de Carlos Magno.

Embora inofensivos e mal armados, os caboclos passaram a ser vistos como revolucionários. Chamou-se a polícia do Paraná e de Santa Catarina para combatê-los, sendo que os mesmos reagiram. Estava desencadeada a Guerra do Contestado. O Exército Nacional teve que intervir, e em 1912 deu-se à batalha do Iraí, em que pereceram o Capitão João Gilberto e José Maria, chefe dos caboclos.

A Guerra do Contestado estendeu-se até 1916. Pejorativamente chamados de jagunços ou fanáticos pelos aproveitadores e politiqueiros que exploravam a situação, os sertanejos foram reconhecidos pelos próprios soldados que os combateram, como exemplo dos valores da alma brasileira pela energia, destemor, abnegação e insubmissão à injustiça e ao crime.

Em 1916 a questão do Contestado chegou ao seu fim, com a dizimação dos jagunços e a destruição de seus núcleos. Wenceslau Brás, Presidente da República, decidiu a questão e a maior parte do Contestado passou a integrar o Estado de Santa Catarina. A partir daí iniciou-se a colonização do Oeste. Instituíram-se companhias colonizadoras e as terras devolutas eram vendidas a agricultores em lotes de 10 alqueires (colônia).

A fertilidade das terras, o excelente clima, as riquezas naturais passaram a atrair colonos de origem europeia, principalmente a italiana e alemã, e a região iniciou-se em fase de enorme progresso. A estrada de ferro – Rede Viação Paraná-Santa Catarina, servia para trazer e levar produtos: madeira e erva mate. Desenvolveram-se as culturas de milho, trigo, alfafa, feijão, arroz e outras culturas. A criação de gado, suíno e aves deu-se com a mesma intensidade. Distantes dos centros fornecedores e tendo na estrada de ferro a única via de comunicação e transporte, os colonizadores implantaram suas oficinas caseiras para consertar e fabricar ferramentas, e desta forma iniciaram as bases do atual parque industrial de Joaçaba...

EDUCAÇÃO

1º Grau – Municipal: 18 escolas, 22 salas, 29 professores e 442 alunos; Estadual: 24 escolas,

77 salas, 173 professores e 3.019 alunos; Particular, 05 escolas, 48 salas, 81 professores e 1.190 alunos.

2º Grau – 02 cursos, 16 salas, 665 matrículas; 03 cursos, 09 salas, 900 matrículas – Particular.

3º Grau – Faculdade de Administração: 259 matrículas; Faculdade de Pedagogia: 205 matrículas; Faculdade de Estudos Sociais: 159 matrículas; Faculdade de Direito: 101 matrículas; Faculdade de Ciências Contábeis: 101 matrículas; NUPERHAJO – Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba – 120 alunos.

Na área de música funciona a Escola de Violão Doremi, com 263 alunos; a Escola de Banda Carlos Gomes, a Escola de Violino da SCAJHO, a Escola Municipal de Música com teoria musical e iniciação para flauta e violão, a Academia de Balé "Luciane de Jesus", 03 cursos de piano. Na parte de educação especial a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais atende 97 alunos; a Associação de Pais e Amigos dos Surdos-mudos tem 35 alunos; Lar da Criança – abriga 26 alunos; o Patronato Anjo da Guarda educa 60 rapazes e a Guarda Mirim de Joaçaba cuida da formação e orientação de mais de 500 meninos.

Na educação pré-escolar – 05 núcleos estão em funcionamento, atendendo em torno de 150 crianças. Em convênio com a Fundação Educator, há duas salas de educação integrada com 43 alunos e duas salas de alfabetização de jovens e adultos atendendo a 46 pessoas. Encontra-se em fase de instalação a Escola Técnica de Joaçaba em nível de 2º grau. Deverão começar as atividades em princípio de 1988 no curso de Mecânica e Eletromecânica. O Centro de Treinamento do Senai em Luzerna esta fazendo ampliações para acolher esta escola".

Verificamos, assim que Paz e Justiça, Joaçaba – 70 anos, é um lema condizente com a realidade que vivenda seu povo e sua gente.

O SR. ATILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais do Rio e São Paulo estão mostrando os problemas do crime organizado, numa verdadeira afronta à sociedade.

Os fatos tomam várias formas: ora uma rebelião nos presídios, em razão das péssimas condições de sobrevivência dos reclusos, ora destes presídios se originam as bases de ação do crime organizado.

É interessante assinalar a impotência do poder público frente ao grau de estruturação nos presídios, com raízes assentadas sob várias formas de atuação no nosso meio.

A institucionalização do narcotráfico no Rio de Janeiro e São Paulo procura envolver associações de moradores e outros instrumentos de representação da sociedade, com objetivos claros de dominação, através da disseminação do uso de tóxicos e da tentativa de corrupção das instituições de repressão e controle dos ilícitos.

É de se pensar e esperar que a meta dos governos destes Estados se concentre na luta para proporcionar segurança à coletividade. O Governo deverá fortalecer o seu poder de polícia, através de uma política de investimentos em equipamentos e, principalmente, de melhoria dos vencimentos e soldos dos militares e policiais civis.

Também deposito uma grande esperança na reformulação do sistema penitenciário, e neste

aspecto há uma experiência bem-sucedida, no Estado do Piauí, descrita no livro "O Outro Lado da Prisão", de autoria do advogado Ademar Bastos.

O Dr. Ademar Bastos, além de advogado criminalista, é professor universitário, tendo exercido a função de Diretor da Penitenciária Agroindustrial de Teresina. Durante sua administração, o Dr. Ademar Bastos implantou o sistema penal semi-aberto, no Piauí, e orientou a filosofia de ação do presídio, numa busca da ressocialização do recluso, através da terapia ocupacional. Nesta fase, realizou-se uma revolução no sistema penitenciário, quando se abandonaram as formas arcaicas de reclusão, introduzindo-se toda uma temática moderna, incorporando o conhecimento científico de sociologia, Psicologia e Direitos Humanos.

O livro do Professor Ademar de Bastos foi publicado através do Projeto Petrônio Portella, numa iniciativa da Secretaria de Cultura do Piauí que merece o reconhecimento pelo registro histórico de um trabalho exemplar.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP - Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; a imprensa e o Parlamento recebem, gratificados, a nomeação do Jornalista Fernando César de Moreira Mesquita para Governador do Território de Fernando de Noronha, que decreto transformará num dos pontos de atração turística do Nordeste, pois trata-se de um arquipélago vulcânico de rara beleza natural, verdadeiro santuário ecológico, onde vivem raríssimas espécies marinhas, além de pássaros que somente ali conseguiram sobreviver.

Fernando César, cearense de origem, veio para Brasília aos vinte e cinco anos, realizando, na Universidade de Brasília, um curso de Comunicação de Massa e Opinião Pública, promovido pela UnB, em 1964, e, três anos depois, um curso semelhante na Sorbonne.

Atraió pela reportagem parlamentar, realizava, em 1970, um curso de Introdução ao Direito Constitucional, promovido pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, voltando à Universidade de Brasília, em 1981, para realizar um curso de Introdução à Ciência Política.

Jornalista profissional desde os 17 anos, de 1955 a 1963 chefou o Departamento de Jornais Falados da Rádio Iracema, de Fortaleza, foi repórter da **Tribuna do Ceará**, redator da gráfica **O Estado** e, em 1963 era repórter do **Diário Carioca**, fazendo a cobertura do Congresso Nacional.

Em 1968 trabalhava na sucursal da **Última Hora**, em Brasília, acumulando essas funções no jornal com as mesmas no **Correio do Povo**.

De 1970 a 1979, foi chefe da reportagem de **O Estado de S. Paulo**, sucursal de Brasília, membro de uma delegação oficial da Câmara ao Japão e à Coréia, em 1972, delegado do Brasil na Conferência Latino-Americana de Turismo, em 1973, no Panamá.

Técnico de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, coordenou as campanhas do ex-Ministro Hélio Beltrão à Convenção do PDS, de setembro de 1983 a janeiro de 1984, coordenou, na parte de comunicação, o Comitê Aureliano Chaves e coordenou a campanha do Senador José Sarney à Vice-Presidência da República, sen-

do nomeado Secretário de Imprensa de Divulgação em 1985, passando na Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão da Presidência da República de dezembro de 1986 a agosto deste ano.

Não podia ter sido melhor a escolha do Presidente José Sarney e temos como seguro que o Senado, no seu elevado discernimento, referendará o ato, abrindo chance ao desenvolvimento turístico de Fernando de Noronha.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sras. Constituintes, a alteração da disciplina constitucional, no tocante ao número de Deputados Federais, é um imperativo de justiça e uma questão de coerência.

Numa Constituição que adota, no plano nacional, o Poder Legislativo bicameral, isso somente tem sentido diante do pressuposto de que o Senado representa a pessoa jurídica do Estado Federado, enquanto a Câmara dos Deputados representa a população de cada Estado.

Como todos os Estados são iguais perante a União, todos os Estados, enquanto pessoas jurídicas, devem ter a mesma representação. É por isso que o número de Senadores é igual em todos os Estados.

Entretanto, como a população, o número de habitantes, varia de Estado para Estado, cada um deles deve ter um número diferente de Deputados Federais, para que se mantenha a proporcionalidade entre o número de habitantes e o número de seus representantes.

A razão de ser do bicameralismo ou, mais exatamente, a função específica do Senado, é compensar as diferenças populacionais entre Estados.

Assim sendo, a fidelidade ao sistema bicameral e a coerência com tal sistema exige que se mantenha a mesma proporção, entre habitantes e representantes, em todos os Estados.

A Câmara Federal é órgão de representação popular, e aqueles a quem representa devem ter, como cidadãos e eleitores, o mesmo valor, independentemente de seus domicílios eleitorais.

Assim é que um mesmo número de cidadãos deve ter o direito de eleger um mesmo número de representantes, em qualquer Estado da Federação.

Para que todos sejam efetivamente iguais perante a lei e a Constituição, não se pode admitir que o voto de um cidadão tenha mais valor que o voto de outro cidadão, supostamente igual.

No sistema atual, ocorre o absurdo de que um mesmo grupo de cidadãos – por exemplo, 100 mil eleitores – se residir em um Estado, elege apenas um Deputado, mas esse mesmo grupo de eleitores, em outro Estado, seria suficiente para eleger cerca de seis ou sete Deputados.

É um dado da realidade a existência, nos estados do Sul e Sudeste, de um grande número de migrantes do Norte e Nordeste. Pois bem, pelo sistema atual, no momento em que um nordestino vai residir no Sul, ele perde sua força eleitoral, seu voto passa a ter menor valor; ele fica inferiorizado como eleitor, convertendo-se num cidadão de segunda classe.

O tratamento diferenciado entre brasileiros, em função do seu domicílio, é uma grave injustiça, cuja correção deve estar acima de regionalismos e interesses individuais.

A limitação do número de representantes por Estado somente se justificaria se não existisse o Senado Federal. Mas é uma grave incoerência manter, simultaneamente, o Senado e a limitação do número de Deputados Federais. Isso porque, enquanto o equilíbrio entre os Estados pequenos e grandes se acha garantido pelo Senado, no âmbito da Câmara Federal, ao contrário, verifica-se um flagrante desequilíbrio na relação entre o número de representantes e a população de cada Estado, de tal forma a nos ser permitido concluir que, no Brasil, o direito de representação dos Estados diminui à medida que aumenta a sua população.

O valor do voto torna-se relativo: dependendo do local do sufrágio, ele vale menos ou mais.

Nega-se autenticidade ao consagrado princípio da igualdade de voto, confirmado inclusive no § 1º do art. 13 do projeto do Relator Bernardo Cabral.

Como conciliar o princípio da igualdade de voto com o da relatividade de seu valor?

O mesmo número de eleitores tem, e deve ter, sempre, direito de eleger um número igual de representantes, na Câmara dos Deputados, não importando onde, não importando de qual Estado seja.

Para sermos totalmente coerentes com o sistema bicameral, é necessário eliminar qualquer limite. Devemos ter um número fixo de cadeiras na Câmara, que devem ser divididas de acordo com a população do Brasil, representada em iguais proporções, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, sem limites a bancadas.

Com isso, um grande número de cidadãos brasileiros, atualmente inferiorizados, terá sua vontade eleitoral melhor considerada e mais próxima da igualdade.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, uma de nossas funções de parlamentares, como todos sabem, é trazer a esta Casa as reivindicações do Estado, da Região ou de segmento populacional que aqui representamos, com as sugestões ou propostas que, aceitas pelo Executivo federal, significarão o atendimento daquilo que está sendo reclamado pelo interesse público.

É na linha desse pensamento que venho hoje solicitar ao setor competente do Governo da União a imediata construção de uma estrada, de apenas quinze quilômetros, no sul fluminense, a partir do término da rodovia "Tancredo Neves", no ponto em que a mesma ultrapassa, por viaduto, a Presidente Dutra, no quilômetro 95 dessa auto-estrada.

O ponto final da estrada cuja construção está sendo sugerida será o km 112 da antiga Rio-São Paulo, em Getulândia, distrito de Rio Claro, cerca de 35 quilômetros abaixo do viaduto da Rede Ferroviária Federal, 500 metros antes do trevo que assegura o acesso a Passa Três e Rio Claro pela via Saturnino Braga, que se prolonga até Angra dos Reis.

Para a construção dessa estrada já existe um velho projeto – ainda dos tempos do governo Juscelino Kubitschek até hoje não executado. A obra, dadas as condições topográficas da área, não exigirá cortes, rampas íngremes, pontes ou viadutos. É um projeto de execução extremamente modesto no custo que poderá ter e que, no

entanto, se revestirá, se executado, de ponderável significado econômico para a região e para o País.

Pode ser dito, a propósito, que a estrada em referência viabilizará a integração regional com Volta Redonda, dos Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende, Rio Claro e Valença. Todo o Sul Fluminense, portanto, se beneficiará.

Assinale-se que a produção desses Municípios, atualmente, só chega ao porto de Angra perfazendo um trajeto de 120 quilômetros, que a estrada sugerida reduzirá para 80.

Sr. Presidente, o momento é de economia, de compressão de despesas, de arquivamento de projetos novos. Não ignoramos isso. Mas o Brasil não pode parar e por economia não se deve entender suprimir gastos mas, gastar bem. Gastar em realizações de efeito multiplicador na atividade econômica das regiões em que as mesmas incidem, para que o País seja beneficiado como um todo.

Há, para este projeto de que me ocupei, uma indiscutível prioridade, vistas as coisas sob o critério democrático do interesse público. É o que espero venha a ser logo considerado pelo Governo Federal.

Obrigado.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para aplaudir a atuação dos representantes das entidades organizadas da sociedade brasileira que vieram defender nesta Assembléia as emendas populares subscritas por milhões de eleitores de todo o País.

A manifestação dos oradores que se estão pronunciando na defesa dessas emendas deve ser considerada na mais alta conta e apreço pelos Srs. Constituintes, uma vez que advindas diretamente das bases da sociedade.

As emendas populares, objeto dos debates na Comissão de Sistematização, estão compreendidas no capítulo da Ordem Social, e todas elas refletem as mais antigas e justas aspirações das camadas mais desprotegidas da população. E aí se incluem os trabalhadores em geral, os servidores públicos, os aposentados, os agricultores, as donas-de-casa e outros segmentos.

Nossa luta, Sr. Presidente, a luta do PDT, aliada à de outros partidos comprometidos com as bases populares, será, quando da fase de votação decisiva no plenário desta Assembléia, pela aprovação de todas essas propostas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que Pernambuco reinicia uma campanha em defesa da instalação da refinaria de petróleo, a ser constituída pela Petrobrás, em nosso Estado, aproveito o ensejo pra oferecer meu total apoio e enganjar-me ao movimento.

Por diversas vezes já ocupamos esta tribuna para demonstrar que por uma questão de justiça, por indicadores técnicos, Pernambuco oferece no Complexo Industrial e Portuário de Suape todas as condições para localização do empreendimento, uma unidade de refino de médio ou de grande porte.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape possui toda a infra-estrutura de energia elétrica, serviço de abastecimento d'água, telecomunicações, rede viária marítima, rodoviária, ferroviária etc. Basta dizer, que Pernambuco investiu, com seus próprios recursos, para a construção de Suape, cerca de 200 milhões de dólares. A implantação de uma infra-estrutura de tal magnitude demandaria no mínimo três anos. Além do mais, possui uma situação estratégica, quer seja em relação às rotas de petróleo, quer seja em relação à distribuição dos derivados a serem distribuídos, além de ser o maior consumidor de toda a região, ou seja, cerca de quarenta por cento dos derivados de petróleo.

Outro problema a ser citado diz respeito à grande discriminação que vem sofrendo Pernambuco, pois, nos últimos 20 anos, o Governo Federal não tem contemplado o nosso Estado com algum importante investimento de médio ou de grande porte.

Também vale ressaltar que, possuindo o maior índice de desemprego do País, há uma grande necessidade de investimentos geradores de emprego em Pernambuco, sobretudo de maior porte, visando a minimizar os graves problemas sociais existentes em nosso Estado.

Por tudo isso, a instalação da refinaria de petróleo a ser implantada no Nordeste pela Petrobrás, deve ser no Complexo Industrial e Portuário de Suape, em Pernambuco, que oferece todas as condições técnicas à localização do empreendimento, como já constataram os técnicos da Petrobrás, pois, caso contrário, o nosso Estado seria mais uma vez discriminado pelo governo Federal.

Assim, gostaria de solidarizar-me com os interesses do Comitê Pernambucano Pró-Refinaria, na certeza de que, a instalação de uma refinaria de petróleo em Pernambuco atende aos mais lícitos interesses de nosso Estado, que se confundem com os mais altos interesses do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, mais uma vez, compelido pelo dever de reclamar providências do Governo Federal em favor de milhares de proprietários de indústrias e estabelecimentos comerciais, inclusive pequenos bodegueiros, ocupo a tribuna para defender o direito da concessão de anistia, fiscal e penal, aos integrantes dessas categorias, autuados, multados, processados e fichados criminalmente por crime capitulado na Lei Delegada nº 4, de 1962, acusados pela Sunab de haverem desrespeitado as tabelas de congelamento de preços, fixadas durante o advento do Plano Cruzado, a partir de 28 de fevereiro de 1986.

O apelo que faço ao Presidente Sarney, considerando que a iniciativa de projeto que concede anistia é da competência exclusiva do Poder Executivo Federal, está baseado no fato de que o Plano Cruzado não firmou a eficácia desejada, terminando melancolicamente com o fracasso de todas as medidas a ele vinculadas. Porém, as suas consequências, além de danosas para o interesse nacional, produziram milhares de vítimas no setor produtivo, eis que milhares de grandes, médios e pequenos industriais e comerciantes, acusados de fraude no congelamento dos preços, sofreram pesadas multas impostas pela Sunab, e se acham

indiciados em processos criminais, depois de passarem pelos vexames do fichamento datiloscópico, onde deixaram as impressões digitais em condições de igualdade com os facínoras que assaltam, estupram, roubam e matam sob a tutela da própria impunidade.

Em assim sendo, proponho ao Presidente José Sarney que assuma a iniciativa de submeter à deliberação do Congresso Nacional mensagem acompanhada de projeto de lei concedendo anistia fiscal e penal a todos os indiciados em Processos com fulcro na Lei Delegada nº 4; de 1962, fixando o período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de julho de 1987.

Claro que não reivindico um favor, mas o direito que milita para beneficiar todos quantos se viram envolvidos pela ação da Sunab, quando o Plano Cruzado parecia haver aflorado como a grande esperança de combater a inflação e destroçar a ciranda financeira que tomava os ricos mais ricos, e os pobres mais miseráveis.

Entenda-se, pois, que, sendo o Plano Cruzado uma aventura desastrosa, de nenhum efeito positivo para corrigir os desmandos na economia brasileira, o que dele resultou, como por exemplo à política do congelamento de preços que deu causa aos processos administrativos e penais, não pode ser levado em conta para gerar direitos ou deveres contra terceiros. Um plano nulo, portanto inexistente e ineficaz em termos de validade jurídica para fins administrativos ou judiciais.

Espero que o Presidente José Sarney compreenda a dimensão legal e humana do apelo que, desta tribuna, pela terceira vez encaminho a sua respeitável apreciação. Até porque, no caso do atentado que sofreu ao visitar o Rio de Janeiro, não tergiversou S. Ex.^a em anistiar os próprios agressores, gesto que repto de alta grandeza para quem deseja, realmente, pacificar a sociedade brasileira. Daí a certeza da repetição do gesto governamental para beneficiar as vítimas do Plano Cruzado, uma espécie de herança maldita que o demíурgo Ministro Dilson Funaro nos legou.

Era o que tinha a dizer.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, convencido, como afirma o jurista Mauro Capelletti, de que "o acesso à justiça constitui o mais importante dos direitos, pois dele depende a viabilização dos demais", quer-me parecer da maior relevância que a nova Carta Magna venha a tornar efetiva a criação, no âmbito do Poder Judiciário da União e dos Estados, da Defensoria Pública, instituição destinada precipuamente a garantir a prestação da assistência judiciária, de maneira racional, eficiente e a custos razoáveis ao cidadão carente.

Trata-se, efetivamente, de medida que se impõe como valioso instrumento da paz social e da democratização do sistema judiciário, sobretudo em um país, como o nosso, em que a população potencialmente desassistida na área judiciária se eleva a 85%, aí incluída a apreciável parcela da classe média sem condições reais de suportar os encargos financeiros decorrentes de pendências e questões na Justiça.

Atualmente, como se sabe, a União conta, apenas, com a Defensoria Pública da Justiça Militar, impropriamente subordinada ao Superior Tribunal Militar, e, embora alguns Estados disponham

de órgãos similares, o fato é que a inexistência, sobretudo a nível federal, de uma defensoria que, juntamente com a Magistratura e o Ministério Público, constitua o chamado "tripé da Justiça", representa uma clara distorção do sistema judiciário.

No Brasil, efetivamente, a proteção judiciária aos direitos do cidadão carente tem-se realizado de maneira improvisada, "como uma simples atividade marginal do advogado", circunstância que prejudica os direitos inalienáveis da pessoa humana e deslustra a imagem de justiça nacional.

Não podemos esquecer, consoante documento elaborado sobre o assunto pela Associação dos Membros da Assistência Judiciária Militar Federal, que a milenar instituição da assistência ao necessitado no campo da Justiça, além, de coibir, de certa forma, as injustiças praticadas contra o desafortunado, "não pode ser encarada como mero benefício legal, um favor, mas, sim, como um direito público subjetivo, visto que a justiça não deve distinguir entre pobres e ricos".

Nessa ordem de idéias, sou dos que creem, Sr. Presidente, que a presença de um defensor público em todos os juízos e tribunais constitui peça essencial para o cumprimento do direito da ampla defesa e do contraditório, já que o réu deve ter os mesmos direitos, garantias e prerrogativas asseguradas à acusação. Conforme explicitou o lúcido e coerente documento divulgado pela citada Associação, "quando o Estado assume as dimensões acusadora e julgadora, em detrimento da função defensora, ele está, na realidade, reforçando traços autoritários do próprio Estado e negando, explicitamente, qualquer pretensão de se tornar um autêntico estado de direito democrático".

É verdade que, para minimizar os efeitos desse quadro, tem o Estado recorrido à chamada "advocacia conveniada", sob a égide da OAB, entidade que vem patrocinando a assinatura de convênios com os órgãos oficiais responsáveis, com vistas à remuneração do advogado dativo. A medida, a meu ver, além de mero paliativo, expõe a OAB a pressões do governo e de alguns profissionais, que já vêm nesse tipo de atividade não só uma saída para suas eventuais dificuldades de trabalho, como também a vantagem de não estarem obrigados a concurso público e a dedicação exclusiva.

Acredito, sob essa ótica, que a situação em tela, além de desgastar a missão histórica da OAB – que acabaria mesmo tendo de abdicar de sua independência frente ao Estado – inviabiliza, na prática a institucionalização da Dependência Política perpetuando a anomalia vigente, em prejuízo da própria sociedade.

A questão torna-se ainda mais preocupante, quando se sabe que o projeto da nova Constituição pretende continuar privilegiando "a advocacia conveniada e a ampará-la constitucionalmente, às expensas do Estado", em vez de determinar, como seria justo e oportuno, a institucionalização da assistência judiciária, "erigida em órgão estatal, dotado de agentes especializados, selecionados, por intermédio de concurso público de provas e títulos", única solução – insisto – capaz de contribuir, seja para enfrentar o "sério problema do mercado de trabalho do advogado", seja para oferecer a todos os cidadãos uma defesa judiciária de melhor qualidade.

Convencido de que a criação da Defensoria Pública, nos moldes indicados, consulta aos legítimos interesses da comunidade brasileira, desejo manifestar minha integral solidariedade à justa causa da institucionalização do órgão, esperando que esta egrégia Assembléia, sensível ao assunto, venha a resguardar convenientemente os legítimos interesses da "sofrida e imensa coletividade dos juridicamente necessitados".

O SR. RENATO VIANNA (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a discussão daquilo que deve ser considerado empresa nacional, embora pareça só ter maior importância para os 1 mil 200 grandes empreendimentos existentes no Brasil, correspondendo a 0,2% do universo empresarial, tem sérias implicações para o segmento das pequenas e médias, já que a tendência da Assembléia Constituinte é de garantir, na nova Carta, preferencialmente às empresas nacionais no fornecimento de bens e serviços ao Poder Público.

Pesquisa da escola Brasileira de Administração Pública da fundação Getúlio Vargas constatou que, embora as administrações diretas e autarquias federais só respondam por 26% das compras de bens e serviços do setor público, isso corresponde a um mercado de 10 milhões de dólares para as 120 mil pequenas e médias empresas brasileiras – cerca de 12% do seu faturamento anual. Entre os fornecimentos destacam-se, em ordem de importância, transporte, administração, segurança e educação.

Ao conferir prioridade às empresas nacionais, em igualdade de condições, nos fornecimentos ao Poder Público, a Assembléia Constituinte demonstra ter percebido a potencialidade, como instrumento de política, da aquisição, em volume razoável, de insumos e equipamentos necessários ao funcionalismo da máquina administrativa.

A utilização das compras governamentais como instrumento de política encontra, certamente, embaraços: elas têm o seu processo resguardado, devido à necessidade de se estabelecerem normas e procedimentos e exigirem garantias que oneram o custo das transações com o Governo, agravadas por freqüentes atrasos no pagamento, com grandes reflexos nos preços.

Os pesquisadores da EBAP verificaram que, além disso, muitas práticas na gestão do orçamento e, especialmente, dos fluxos de despêndio dos órgãos públicos prejudicam o relacionamento com os fornecedores.

"Forma-se inevitavelmente" – advertem os técnicos da EBAP – "em torno dos setores de compras dos órgãos governamentais, um conjunto de empresas que, dotadas de prática em transações com o Governo, acabam por constituir interesses estabelecidos, às vezes difíceis de serem contornados, pelo seu incrustamento na própria estrutura desses órgãos ou pelas repercussões setoriais de mudanças na demanda governamental."

Há, também, os inúmeros casos em que procedimentos do Governo – política de pagamentos, mudanças de orientação na contratação de serviços ou compra de bens têm consequências negativas e mesmo insuperáveis no relacionamento com as empresas. Além do mais, não se deve esquecer que os padrões de comportamento aquisitivo do Governo estão inter-relacionados

com as orientações mestras da política econômica – e orçamentária – e com os padrões dominantes na sociedade, não sendo admissível tratá-los isoladamente.

Assim, o grau de liberdade dos órgãos públicos, com respeito a mudanças nos critérios para a realização de compras, pode se apresentar reduzido, a curto e médio prazos, ao ter-se em conta efeitos econômicos e sociais.

As pequenas e médias empresas, de modo geral, defrontam-se com dois obstáculos nas suas negociações com o Governo:

1) De natureza burocrática, decorrente de exigências legais quanto aos requisitos (e à forma de realização) para a participação em licitações.

2) De natureza financeira, que resulta dos atrasos freqüentes de pagamento das faturas governamentais.

No mercado de compras governamentais, parte dos obstáculos deve-se, ainda, a fatores indiretos como tamanho das firmas (necessário ao ingresso em determinadas licitações, que lhes permite arcar com os custos da transação e com riscos de mudança das orientações governamentais) e, principalmente, a capacidade de obter informações.

"Seria interessante" – recomendam os pesquisadores da EBAP – "examinar se o Governo, que tem por princípio o tratamento em igualdade a todos os vendedores, realiza, na prática, uma discriminação, já que as firmas se encontram em posições diferentes, o que é característica do sistema econômico a que pertencem."

A noção de obstáculos pode tomar a forma mais limitada de um conjunto de custos que se impõe às empresas, quando em transações com os órgãos do Governo.

Esses custos se referem, principalmente, a:

- Inscrição nos cadastros de fornecedores dos órgãos;
- Participação em uma operação comercial específica com o Governo (especialmente na licitação);
- Manutenção (contatos e informações) no mercado governamental;
- Atrasos de pagamentos.

Embora esses custos atinjam igualdade todas as empresas, eles são melhores suportados pelas grandes, que têm maior capacidade de produção, com menores custos médios industriais unitários e melhor infra-estrutura administrativa, diminuindo os custos relativos à parte burocrática da transação, e permitindo contornar as dificuldades causadas pelos atrasos de pagamento, devido às relações mantidas com o setor bancário e financeiro.

Além disso, não é possível às pequenas e médias empresas oferecer determinados produtos com as características de diferenciação dos que são ofertados por grandes empresas; os custos se lhes apresentam mais altos, o que impede o seu acesso ao mercado governamental, mesmo que o Governo lhes pague preços mais elevados.

Acresce ainda o fato de que as grandes firmas geralmente têm possibilidade de arcar com perdas por algum tempo, a fim de conquistarem um mercado. Assim, as empresas de pequeno porte, mesmo produzindo a custos competitivos, têm dificuldades sérias para entrar no mercado governamental.

Não resta dúvida, portanto, de que o acesso das pequenas e médias empresas ao mercado governamental pode ser melhorado não só através de medidas tópicas, como e principalmente de uma estratégia maior, objetivando uma política global, que urge implementar.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sempre que se fala sobre a necessidade de nova redistribuição da competência tributária e da repartição das receitas correspondentes, vem à baila a questão da transferência de encargos e responsabilidades da União para os Estados e Municípios.

De um lado, afirma-se que a medida é indispensável para compensar a União das perdas de recursos decorrentes do Sistema Tributário proposto no Projeto de Constituição que ora discutimos.

De outro, pondera-se que a restauração da autonomia municipal depende não só do fortalecimento financeiro dos Governos locais, através de novas fontes de rendas, mas, também, do pleno e livre desempenho das tarefas que lhes são inerentes, tendo em vista o desenvolvimento econômico das municipalidades e a melhoria da qualidade de vida das respectivas populações.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o soerguimento da Federação depende de imediata descentralização, tanto de recursos, como de poderes, atribuições e responsabilidades entre os três níveis de Governo, a fim de que haja um mínimo de equilíbrio entre as funções de cada um e os meios disponíveis para realizá-las eficiente, oportunamente.

A preocupação com a autonomia municipal não é nova, vem desde os tempos do Império, tanto que o Ato Adicional que reformou a Constituição de 1824 introduziu várias modificações no regime estabelecido para os Municípios, com o objetivo de aumentá-la. Posteriormente, na Câmara e no Senado do Império sucederam-se projetos destinados a melhorar as administrações municipais e dar-lhes mais autonomia.

Proclamada a República, a Constituição de 1891 assegurou a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeitasse ao seu peculiar interesse, princípio assim sintetizado por João Barbalho:

"Desde que o assunto é puramente municipal, não cabe na gestão do Estado, como não cabe na da União o que for puramente estadual."

A Constituição de 1934 manteve o salutar princípio, nos mesmos termos da Carta Magna anterior, atribuindo aos Municípios cinco impostos privativos, além de participação no imposto sobre indústrias e profissões e em outros que os Estados criassem fora dos que lhes foram nominalmente deferidos.

A Constituição decretada em 1937 igualmente preservou a autonomia municipal, mas retirou o imposto cedular sobre a renda dos imóveis rurais da competência tributária dos Municípios.

A Carta Magna de 1946 garantiu aquele preceito, aumentando o poder tributário e a participação dos Municípios na arrecadação de impostos federais e estaduais. A propósito, vale o destaque de que 10%, posteriormente 15%, do imposto sobre renda e

tes iguais, aplicando-se, pelo menos, metade da importância em benefícios de ordem rural, assim entendido "todo serviço que for instalado ou obra que for realizada como objetivo de melhoria das condições econômicas, sociais, sanitárias ou culturais das populações das zonas rurais".

A Constituição de 1967, bem como a Emenda nº 1, de 1969, mantiveram o princípio da autonomia dos Municípios, restringindo-a, porém, quanto à competência tributária privativa e à livre aplicação dos recursos recebidos por transferências da União.

Dentre os dispositivos da Emenda nº 1/69 que violaram a autonomia municipal, podemos destacar:

- a possibilidade de a União conceder isenções de impostos municipais;
- a fixação, por lei complementar, da alíquota máxima do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza;
- a diminuição, para 5%, da participação dos Municípios no produto da arrecadação do imposto de renda e sobre produtos industrializados, cuja entrega passou a depender:

a) da aprovação de programas de aplicação elaborados com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Federal;

b) da vinculação de recursos próprios, para execução dos programas citados na alínea a;

c) da transferência efetiva, para os Municípios, de encargos executivos da União; e

d) do recolhimento dos impostos federais arrecadados pelos Municípios e da liquidação das dívidas dessas entidades ou de seus órgãos de Administração Indireta, para com a União, inclusive as oriundas de prestação de garantia;

– submissão à lei federal quanto à forma e fins de aplicação dos recursos distribuídos pela União, relativos aos impostos sobre combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e minerais do País.

Com essas limitações de ordem financeira e administrativa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comprometeu-se o Federalismo, ficando os Municípios, assim como os Estados, praticamente impossibilitados de desenvolver governos livres e voltados para a solução dos problemas regionais e locais, de acordo com as peculiaridades e expectativas de cada um, manietados que ficaram pelo Poder Executivo Federal.

Mas não é apenas o soerguimento, o reequilíbrio da Federação que depende do fortalecimento e do pleno restabelecimento da autonomia dos Estados e Municípios brasileiros. A própria consolidação do regime democrático passa, necessariamente, pela devolução das prerrogativas inerentes a essas duas esferas de Governo, sob pena de continuarmos, de fato, sob o jogo do autoritarismo e da centralização, incompatíveis com o estado de direito, que tanto almejamos a estarmos prestes a alcançar.

A verdadeira democracia, nobres Colegas, somente se viabilizará quando os Municípios constituírem verdadeiros núcleos de pequenos Estados, responsáveis pelos serviços básicos indispensáveis à boa qualidade de vida da população, como abastecimento de água, iluminação pública e domiciliar, saneamento básico, saúde, assistência médico-hospitalar e social, educação fundamental, transportes coletivos, habitação popular, segurança, trânsito local, urbanização e lazer.

As Prefeituras deve caber o atendimento imediato e direto das necessidades básicas do povo, pois ninguém melhor do que os Prefeitos e Vereadores conhecem os problemas e aspirações locais, contando, para resolvê-los e atendê-las, com a cooperação e participação da comunidade, que por sua proximidade e interesse fiscaliza e controla os atos do Governo municipal.

Além disso, a centralização de recursos favorece a manipulação do poder político, facilita a corrupção, protege e encobre a incompetência administrativa, induz à superposição de atribuições e de órgãos e encarece os custos dos serviços, equipamentos e obras públicas.

Por isso, a partilha de recursos governamentais entre os três níveis deve dar-se de modo a tornar desnecessárias as transferências negociadas de verbas, notadamente a fundo perdido, pois facilitam a intermediação onerosa, o favorecimento político, a prevaricação e a barganha de interesses, e permitem a alegação de que tais e quais serviços não são oferecidos pelas administrações municipais por dependerem de recursos de outra esfera de poder.

Não é concebível, num regime democrático, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que os Prefeitos vivam sob o estigma da corrupção, da desonestade, da incompetência, da incapacidade. As liberdades e responsabilidades democráticas devem começar nas bases, com a efetiva participação da comunidade nas decisões de interesse geral. Os eventuais crimes contra o erário, a malversação de recursos, devem ser apurados e punidos severamente. Para tanto, pressupõe-se, numa sociedade democrática, a existência de um Poder Judiciário forte, capaz de cumprir seu papel fundamental de distribuição da Justiça com rapidez e eficiência, para eliminar a impunidade, fator decisivo para que haja credibilidade popular nas autoridades públicas.

Cada cidadão, Srs. Constituintes, deve ter à sua disposição mecanismos e instrumentos eficientes para acionar os poderes competentes, em casos de corrupção, desvio de verbas, favorecimentos ilícitos e desídia na condução dos negócios públicos. E, uma vez acionados, os órgãos administrativos e judiciais devem ter condições para responder prontamente às solicitações da Sociedade.

O que não podemos aceitar é a hegemonia do Poder Executivo Federal, em prejuízo dos Estados Municípios, pois o que compõe a Federação é a união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios. À União, com inicial maiúscula, que é uma figura jurídico-constitucional, deveria caber, precipuamente, a função de órgão normativo e mantenedor da federação, a formulação das políticas nacionais, os grandes projetos de interesse global, as relações exteriores e outras funções correlatas. Aliás, em recente Seminário, um dos Prefeitos participantes afirmou, jocosamente, que "o Brasil" é uma união de Municípios, atrapalhada pelos estados e a União".

Vale aqui o registro, Sr. Presidente, de que nesse encontro foram generalizadas as queixas dos Prefeitos, quanto a alguns pontos: a defasagem das estatísticas do IBGE em relação à população da maioria dos Municípios, dados utilizados para os cálculos de seus quinhões no Fundo de Participação; o atraso no repasse das participações a que têm direito, acarretando sua desvalorização,

principalmente em períodos de inflação acelerada; a falta de transparência e de divulgação dos critérios e dos próprios cálculos dessas participações; e o fato de os Municípios terem de assumir, mesmo informalmente, ônus e encargos dos Estados e da União para poderem oferecer certos serviços à comunidade: combustível para viaturas policiais, cessão de imóveis ou pagamento de aluguel para servirem de residência ou instalação de autoridades e repartições, cessão de funcionários e, eventualmente, alimentação e transporte de servidores estaduais e federais.

Não podemos, nobres Colegas, aceitar, portanto, qualquer tipo de pressão para manter a atual situação de dependência dos Estados e Municípios brasileiros. Ao contrário, cabe-nos, como Constituintes, revertê-la, devolver a dignidade ao cargo de Prefeito Municipal, a autoridade em quem os munícipes confiam, mais do que nos Governadores e no Presidente da República, pois é o responsável pelo atendimento de suas necessidades básicas e imediatas, mas que é o que menos dispõe de recursos para o cumprimento de suas inúmeras funções e responsabilidades.

Assim o fazendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estaremos resgatando o conceito e a prática da federação, bem como contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, baseada nos postulados da justiça social, da liberdade e da responsabilidade.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a greve dos professores da rede estadual do ensino da Bahia foi amplamente vitoriosa. Tão amplamente vitoriosa que tem sido motivo de análise e reflexão nos órgãos de divulgação do Estado, e a entidade de massas que a dirigiu, a APLB, colocada como a mais destacada entre as entidades ligadas ao magistério, no cenário brasileiro, este ano.

A conquista do piso salarial e do plano de carreira, reivindicações sentidas da classe dos professores, são o coroamento de uma série de conquistas levadas a efeito por um movimento de massas coeso e firme, liderado pelo APLB, dirigida pela sua presidente, a Prof.^a Maria José Rocha Lima. Afinados com os anseios da classe que dirigem, a Prof.^a Maria José e os demais diretores da entidade souberam expressá-los devidamente, conduzindo a tudo com a grandeza, a coragem e a habilidade inerentes à categoria que representam. Tentando confundir a opinião pública, o Governo da Bahia, por sua Secretaria de Educação, adiava a implantação do plano, divulgando a idéia de que o pagamento do piso salarial seria a concretização do plano de carreira do magistério. Demonstrando a consciência plena de seus direitos, a classe dos professores não se deixou envolver e partiu, depois do fracasso das negociações, para uma greve justa, tão justa que teve o amplo respaldo de toda a categoria que ocorria, em peso, às assembleias convocadas pela APLB e, de forma vibrante e participada, definiu os rumos de uma estratégia de luta que terminou sensibilizando o Governo Estadual da Bahia. A fixação da jornada de 40 horas semanais, a transferência automática de nível, dispensando as ajudas espúrias de politiqueiros, o quadro de progressão funcional extensivo aos contratados, a incorporação das aulas extras no salário dos aposentados, a anistia para

punidos por razão política etc, são algumas conquistas dos professores da rede pública do ensino, da Bahia, que souberam lutar decididamente por merecê-las.

Quando vemos, na Constituição que se tenta impor ao País, serem retirados dos seus artigos a estabilidade no emprego e a jornada de 40 horas para os trabalhadores, a vitória dos professores da Bahia demonstra que, com a luta e a unidade da classe trabalhadora, conquistaremos, nas ruas, o que nos querem negar nos salões e gabinetes de um Congresso que, por isso mesmo, se distancia cada vez mais do povo que diz representar.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – AM. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para comunicar, com a maior alegria, que ao Projeto de Constituição o Substitutivo do Relator inseriu, no seu contexto, Título X, Disposições Transitórias, art. 6º, o seguinte: na eleição de 15 de novembro de 1988 será realizada consulta popular, nos Estados de Goiás, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas e nos Territórios de Roraima e Amapá, para a criação, respectivamente, nos Estados de Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós, Juruá, Roraima e Amapá, no sentido de aprovar novos Estados na Federação.

Está, portanto, incluída a emenda anexa, a qual solicito seja inserida em meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém melhor do que V. Ex.^a pode imaginar a emoção de ver realizado um trabalho de conscientização como este da criação do Estado do Maranhão do Sul.

Mesmo sabendo das dificuldades que iria encontrar, e sabendo, também, que cada Constituinte, tem que atentar mais para os problemas de seus Estados, que bem sei são imensos, não vacilei um só instante, procurando mostrar a todos os componentes desta Constituinte a necessidade do voto de cada um. E para que seus votos fossem conscientes, dei-lhes dados concretos que viabilizaram a criação do Maranhão do Sul.

Hoje, desta tribuna, em nome do povo daquela região, quero agradecer à Comissão de Sistematização, bem como a todos os Constituintes, por terem atendido aos anseios daquela gente. Queremos ainda continuar a merecer este apoio, até que o Estado do Maranhão do Sul seja promulgado no Ato Institucional.

Era o que tinha a dizer.

(Emenda a que se refere o orador)

Dê-se a seguinte redação ao art.439 do Projeto de Constituição:

"Art. 439 – Fica criado o Estado do Maranhão do Sul, cuja capital será a cidade de Imperatriz.

§ Com o desmembramento da área do Estado do Maranhão abrangida pelos municípios de Açaílândia, Alto Parnaíba, Amarantes, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo, Tássio Fragoso e Benedito Leite.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

emancipando dentro de 360 dias da data da promulgação desta Constituição.

§ 3º O Poder Executivo adotará todas as providências necessárias para a instalação do Estado do Maranhão do Sul dentro de 360 dias após a realização da consulta plebiscitária se favorável à sua criação.

§ 4º Aplica-se na criação e na instalação do Estado do Maranhão do Sul as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado do Mato Grosso. Ficando os dispêndios financeiros à cargo da União que usará os recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND."

Justificação

A criação do Estado do Maranhão do Sul justifica-se pela sua produção agrícola e pecuária da região, bem como o seu crescimento no setor industrial cujo respaldo lhe foi dado com a construção da ferrovia Carajás e o setor industrial madeireiro.

Para se ter um exemplo claro, em 1986 a região do Estado do Maranhão produziu 340.000 t de arroz, 85.000 t de milho, 18.000 t de soja, possui um rebanho aproximado de 1.200.000 cabeças bovinas e possui 385 indústrias madeireiras e 132 indústrias beneficiadoras de arroz.

O SR. ANNÍBAL BARCELLOS (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais de 40 anos foram criados o Senai, Senac, Sesc e o Sesi, com a finalidade de propiciar formação adequada às necessidades do mercado de trabalho dos setores secundário e terciário da economia nacional, bem como prestar assistência social e lazer aos empregados e dependentes dos referidos setores, Senai, Senac, Sesc e Sesi. Em face do disposto no Projeto da Constituição, art. 342, encontram-se os mesmos ameaçados de extinção.

Tendo em vista a importância dos trabalhos realizados em todo o território nacional, evidenciado no campo da formação profissional e no de assistência social e lazer, é justo e imprescindível que se analise essa situação, especialmente porque, durante todo esse período, essas entidades suprem a ausência de um trabalho assemelhado pelos poderes públicos. Sua principal fonte de recurso é aquela repassada pelo empregador, sem qualquer ônus para o empregado, através da contribuição compulsória, calculada no montante da folha de salário de cada empresa.

Essas instituições nos dão um exemplo da aplicação correta de tais recursos, não só quanto aos programas que desenvolvem, como pelo patrimônio de que hoje são possuidoras.

Na formação profissional: 44 centros e agências de treinamento, 17 escolas técnicas, 18 centros de formação especializada, 13 restaurantes – escola, 259 centros de formação profissional, 66 minicentros, 1 barco-escola, 175 cantinas e lanchonetes-escola, 3 centros de desenvolvimento de pessoal e 234 unidades móveis.

No campo da assistência social: 834 centros de atividades sociais, aproximadamente 400 gabinetes médico-odontológicos, 60 restaurantes para comerciários, 11 unidades de orientação social, 2.300 unidades operacionais.

Quanto ao lazer: 17 centros campestres e balneários, 16 colônias de férias, 400 bibliotecas, 5 cinemas, além de ginásios, teatros, auditórios, piscinas, saunas e parques infantis.

Em 1986 mais de três milhões de pessoas participaram em programações de formação profissional, quase quinze milhões em atendimento médico-odontológico e perto de quatro milhões em programações de lazer, cultural, esportivo e social.

Não resta dúvida de que ainda há muito por fazer. Em face disso, justifica-se plenamente a preservação dessas entidades acima referidas tais como foram criadas, pois o conhecimento desse trabalho, no nosso entender, constitui uma obrigação de todos aqueles que estão empenhados na elaboração de uma Constituição que, inclusive, deve resguardar as conquistas sociais levadas a efeito pela comunidade brasileira.

Deixo aqui o meu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O Sr. AFIF DOMINGOS: – O Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL. – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos últimos doze meses a Nação vem presenciando o desenvolvimento de um fato que se mostrou muito mais generalizado e grave do que se imaginara até então: salários astronômicos pagos a uma parcela de servidores públicos, em atividade e aposentados, que passaram a receber a denominação popular, bastante apropriada, de "marajás".

O amplo espectro do fenômeno atinge indistintamente a administração federal, a estadual e a municipal. "Marajás" hoje estão sendo descobertos em câmaras municipais e prefeituras de pequenas comunas do interior, para indignação de todo cidadão e, principalmente, daqueles servidores públicos honestos, diligentes e mal remunerados.

Estarrece o fato de que os altos ganhos dos "marajás" têm a cobertura de legalidade. Em muitos casos, acumularam-se graças à ação inescrupulosa exercida na esfera legislativa, criando, mediante artifícios legais e normativos, vantagens, comissões, gratificações e auxílios, incidentes uns sobre outros e que passam à categoria de direito adquirido.

Acrescente-se a tudo isso o fato de que estas ocorrências são freqüentes em todos os níveis de poder, transformando-se numa afronta à realidade social do País, principalmente levando em conta que tais privilégios são sustentados com os recursos da sociedade, impondo o sacrifício do ônus diretamente a quem menos pode.

Muitas vezes em função dos direitos legais adquiridos, ficam as autoridades impotentes para coibir os abusos e até mesmo para tomar conhecimento dos fatos. Não raro o próprio Poder Judiciário mantém uma posição retrária em relação à transparência das remunerações pagas a seus servidores.

A manutenção desse estado de coisas atenta contra a soberania do Constituinte, pela instabilidade social que provoca a insatisfação do povo e a frustração pela omissão das autoridades sobre as quais paira, neste momento, o poder da Assembléia Nacional Constituinte como última esperança de acabar com o estigma da imoralidade administrativa que isso representa.

O que se pretende neste projeto de decisão resume-se em: 1º Permitir à sociedade saber que remuneração é paga aos servidores públicos em valores acima de duzentos mil cruzados, e a quanto montam esses pagamentos, em cada ente público, da administração direta e indireta, em cada ramo do poder e nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal.

2º Restabelecer a hierarquia salarial em função do mérito e da função e a consequente simplificação do cipó de leis e normas a nível federal, estadual e municipal, que permitiu o surgimento dos "marajás".

3º Permitir que, no texto Constitucional, se introduzam normas que outorguem às autoridades responsáveis poder para coibir abusos acumulados ao longo do tempo, acobertados com a capa do direito adquirido, até mesmo em desrespeito ao interesse público geral.

A intenção não é expor à execração pública o indivíduo, mesmo que em posição privilegiada, mas, por todos os meios possíveis, dissecar e superar a situação de fato a que se chegou, aproveitando a oportunidade única que se apresenta com a Assembléia Nacional Constituinte, quando, no esforço para erradicar a pobreza, os poderes constituídos deverão dar o exemplo de austeridade e moralidade.

Será, assim, possível restabelecer parâmetros de hierarquia entre os três níveis de governo, isonomia entre os ramos do poder público e hierarquia salarial em função do mérito e da responsabilidade funcional, bem como promover a dignidade do serviço público, tomado na sua mais elevada significação, mediante salário justo e adequada remuneração.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com esta justificação, estamos apresentando à Assembléia Nacional Constituinte anexo projeto de decisão que, em primeiro lugar, obriga as três esferas de Governo – União, Estados e Municípios – a apresentarem, em quinze dias, à Mesa da Constituinte a relação do nome daqueles que percebam salários acima de duzentos mil cruzados. Em segundo lugar, ele dilata o prazo da apresentação de emendas sobre este assunto, principalmente para extinção de direitos adquiridos. Os prazos para apresentação de emendas esgotam-se na próxima semana. Gostaríamos que, sobre este assunto, ficasse aberto o prazo. Do contrário se não tomarmos esta atitude já, na Assembléia Nacional Constituinte, nenhum governante poderá jamais extinguir esses direitos adquiridos.

Era o que tinha a transmitir. (Palmas.)

ANEXO AO DISCURSO DO CONSTITUINTE AFIF DOMINGOS:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PROJETO DE DECISÃO Nº, de 1987 (Do Sr. Afif Domingos)

Determina à União, aos Estados e aos Municípios encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte relação da remuneração paga a servidores públicos e fixa prazo para apresentação de emendas que estabeleçam novas regras extinguindo direitos adquiridos a partir da vigência da nova Constituição.

A Comissão de Sistematização

A Assembléia Nacional Constituinte decreta:

Art 1º Ficam a União, os Estados e Municípios obrigados a encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta decisão, a relação daqueles que receberam, nos últimos três meses, a título de remuneração, pagamento igual ou superior a Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) por mês.

§ 1º Ficam responsáveis pelo cumprimento desta decisão os titulares máximos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos três níveis de Governo.

§ 2º Compreende-se como sujeitos de remuneração:

a – Os detentores de mandato ou cargo eletivo;

b – Os detentores de cargo de confiança ou em comissão;

c – Os membros da magistratura;

d – Os servidores públicos civis, em atividade ou aposentados, em exercício permanente ou temporário ou apenas contratados, em qualquer regime de trabalho, bem como os militares da ativa ou da reserva; e

e – Dirigentes e empregados de entidades da administração indireta e de fundações mantidas pelo poder público.

§ 3º A relação de que trata o **caput** será feita por faixas de remuneração e discriminação do valor total das faixas, dispensada a individualização nominal do sujeito da remuneração.

§ 4º Compreende-se como remuneração:

a – Salários, vencimentos, soldos e indenizações, estímulos, vantagens e gratificações de todo tipo, diárias e ajudas de custo, e auxílios a qualquer título; e

b – Os proventos e outros pagamentos feitos aos civis aposentados e militares da reserva, discriminados no § 2º deste artigo.

Art. 2º Terão os Constituintes o prazo compreendido entre a data da publicação desta decisão e a data da votação prevista no Artigo 27 da Resolução nº 2 da Assembléia Nacional Constituinte para apresentação de emendas ao Projeto de Constituição relativas à transparência e controle dos valores pagos a título de remuneração pelo poder público, estabelecendo regras que permitam extinguir direitos adquiridos a partir da vigência da nova Constituição.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. MAURICIO FRUET: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, desde 1983, as negociações da dívida brasileira com bancos internacionais se realizam no escritório de Shearman and Sterling, no 33º andar de prédio localizado em Manhattan, Nova Iorque, firma de advocacia que há cem anos defende os interesses do Citicorp. Ali, nas reuniões, ocorre sempre a mesa rotina. De um lado, os negociadores brasileiros, cinco ou seis pessoas, e de outro, o grupo dos 14 (sete bancos americanos, representando um terço dos credores: Citicorp, Morgan, Bank of America, Chase, Chemical, Manufactures Hannover e Bankers Trust, e outros sete, Deutch Bank, Banco de Tóquio, Credit Lyonnais, Loyds, Arab Banking Inc., União dos Bancos Suíços e Banco, de Montreal) que agem em favor de aproximadamente 700 bancos credores.

Numa grande sala, o desequilíbrio é evidente e a pressão óbvia: 5 ou 6 brasileiros, no centro da mesa, como réus, rodeados por mais de 40 banqueiros e assessores, solenemente presididos pelo chefe do Comitê Brasil Willian Rhodes, com, entre outras, a assessoria do escritório brasileiro de advocacia Pinheiro Machado.

O desconforto da delegação brasileira é maior quando seus integrantes precisam trocar idéias entre si. Neste caso, desfilam como se estivessem numa passarela pela ampla sala e vão reunir-se num pequeno gabinete, sem janelas e sem qualquer infraestrutura e privacidade, onde, em alguns casos, ficam mais de 4 horas. Para se ter uma idéia da falta de privacidade, as posições secretas adotadas nesta sala são datilografadas em outro local, e, portanto, tornam-se facilmente conhecidas.

E, agora, o surrealismo: as despesas de todos os participantes da reunião (passagens aéreas de primeira classe, hotéis cinco estrelas, refeições etc.) são pagas pelo Banco Central. Isto é, o Brasil financia seus carrascos.

Se não bastasse a humilhação a que a delegação é submetida, nós pagamos todo o custo das operações, além das despesas do chamado subcomitê de economia que a cada três meses vem ao Brasil e se instala no Banco Central, devassando o que bem entende. Ou, então, como aconteceu entre dezembro de 1986 e janeiro de 1987, permanece no Brasil, por nossa conta, conhecendo, com a ajuda de informantes brasileiros, posições do Banco Central e do Ministério da Fazenda.

Isso não pode continuar mais.

É uma afronta a nossa soberania.

A cláusula que determina a negociação em Nova Iorque, com o Brasil bancando as despesas, precisa ser alterada antes de qualquer nova conversação.

Por que não realizar a reunião em São Paulo? No Rio? Em Brasília? Ou mesmo num país neutro? Cada um pagando o seu ...

E mais: por que continuar mantendo esta cena, quando se sabe que o grupo dos 14 funciona como cartel, isto é, só decide por consenso?

Mais ainda: de que adianta a presença do Sr. William Rhodes na presidência da negociação, quando ele não tem poder decisório? Seu cargo corresponde ao quarto escalão na hierarquia do Citicorp, apesar de exercer uma das inúmeras vice-presidências.

Ao lado das medidas preconizadas na última Convenção do PMDB com relação ao comportamento do Governo no gerenciamento da dívida externa; ao lado da imperiosa necessidade de questionamento desta dívida, entendemos como fundamental a alteração imediata desta norma esdrúxula, que nos humilha e nos opõe.

Afinal, uma pessoa pode praticar um ato de burrice por algum tempo, mas ..., todos, por muito tempo, é insânia absoluta.

Chega de subserviência!

Durante o discurso do Sr. Maurício Fruet o Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação; como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho em mãos o Projeto de Constituição, substitutivo do relator. Em que pese ao apreço, amizade e respeito que merece o ilustre Deputado Bernardo Cabral, é com tristeza que constato que os direitos dos trabalhadores praticamente desapareceram do Projeto de Constituição. A estabilidade no emprego, a jornada de quarenta horas semanais, a organização sindical, a proibição do trabalho escravo, tudo isso saiu do texto. Uma das alegações, por exemplo, é que o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, numa ampla cobertura de imprensa, teria dado declaração contrária ao instituto da estabilidade.

Mas, Sr. Presidente, essa alegação é um absurdo. Como relator da Subcomissão, ouvi os dirigentes das organizações mais representativas deste País, como a CUT, CGT, a USIS, as dez Confederações de Trabalhadores, que se pronunciaram a favor do instituto da estabilidade.

Outro aspecto a que o anteprojeto sequer se reporta é o da jornada de 40 horas semanais. É um absurdo, Srs. Constituintes, que essa questão, amplamente debatida na Subcomissão e na Comissão Temática, desapareça, num passe de mágica, do anteprojeto. Vimos aqui, de manhã, enquanto os trabalhadores brasileiros lutam para reduzir sua jornada de 48 para 40 horas semanais – fato que já ocorre no Chile, de Pinochet, e no Paraguai, de Alfredo Stroessner – o ilustre advogado trabalhista Ulisses Riedel de Rezende exibir, para quem quisesse ver, amplos e coloridos cartazes em que os trabalhadores da Itália reivindicam uma jornada de 35 horas semanais.

É muito fácil para quem nunca trabalhou na fábrica ou morou na periferia combater a redução da jornada, mas não para quem já residiu ou reside na periferia, trabalha oito horas e, às vezes, gasta até oito horas para locomover-se da sua residência para o seu local de trabalho. Daí, Sr. Presidente, a nossa decepção, mas não o desânimo.

Tenho certeza de que, nesta Casa, os Parlamentares que têm compromissos com os trabalhadores e com os funcionários públicos vão reunir forças e convocar essas entidades que aqui estiveram prestando a sua contribuição na elaboração do anteprojeto para, neste plenário, definir, pelo voto, quem tem compromissos com os trabalhadores, quem está a favor deles e quem apenas faz encenação.

Outra questão com a qual também não nos conformamos – e aí já não me conformo como membro do PMDB – é o direito à sindicalização e à greve para os empregados a serviço do Estado. No programa do PMDB, meu partido, consta de maneira expressa a luta para que os trabalhadores a serviço do Estado, denominados funcionários públicos, tenham direito à sindicalização e à greve. Não é possível nem aceitável que o meu partido, majoritário nesta Casa, deixe de colocar no texto da Constituição esses compromissos programáticos.

Ao assinar a ficha de filiação do meu partido, assumi o compromisso de seguir o seu programa e de respeitar o seu estatuto, dai não compreender como esses temas não constam do substitutivo ao Projeto de Constituição. Que venham para o plenário. Como aqui a decisão não será partidária, cada um de nós vai-se posicionar num voto aberto, livre e democrático. Assim, o povo conecerá e julgará aqueles que pregam uma coisa nos comícios, nas praças públicas e neste plenário agem de outra maneira.

Por isso, quero deixar o meu apelo aos Parlamentares de todos os partidos: que se sintam compromissados com os assalariados, os humildes deste País, a fim de formarmos um bloco, que certamente não se reunirá no Banco do Brasil ou em instalações fora do Congresso Nacional, mas nas suas dependências, para que possamos fazer alguns avanços no sentido de trazer justiça social para o País.

Se não constar da nova Constituição, de forma expressa, auto-aplicável, algo nesse sentido, não haverá avanço social.

Vimos na Constituição de 1946 o reconhecimento do direito de greve, onde estava expresso: "É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará". Isto ocorreu em 1946, e o direito de greve foi regulamentado somente 19 anos depois, em 1965, e, assim mesmo, praticamente para anular o direito de greve. Daí a necessidade de que os trabalhadores tenham alguns avanços na Constituição, mas estes devem ser auto-aplicáveis. Se depender de lei ordinária, operários, trabalhadores e funcionários públicos jamais terão qualquer conquista.

Registro, com satisfação, que assume agora a Presidência dos trabalhos o ilustre Presidente da Constituinte e do meu partido, Deputado Ulysses Guimarães. Tenho a certeza de que S. Ex.^a se sensibilizará com o meu pronunciamento.

O meu partido, o PMDB, tem compromissos com a luta dos trabalhadores. Espero que ele as cumpra.

O SR. ATILA LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

tivemos ontem a presença do Ministro da Previdência Social neste plenário. S. Ex.^a procurou trazer à consideração da Câmara dos Deputados alguns problemas, que foram questionados, a respeito da sua administração. Mas uma questão deixou de ser colocada naquele momento, e a trazemos agora à consideração deste Plenário, sobre o plano de investimentos da Previdência. No debate de ontem à tarde, o Deputado Eduardo Jorge levantou esse problema.

O plano de investimentos da Previdência está praticamente concentrado no Estado do Rio de Janeiro. Cerca de 70% dos investimentos serão realizados naquele Estado. Os Estados do Nordeste foram reduzidos a praticamente zero por cento de investimento em unidades novas. No Piauí a situação é mais grave ainda. Não há, hoje, em todo o Estado, sequer uma unidade hospitalar de responsabilidade do INAMPS. A idéia hoje transmitida aos governos estaduais e a esta bancada é a de que o Governo Federal pretende estadualizar os serviços do INAMPS. Ora, o INAMPS, até este ano de 1987, não realizou uma obra importante para o nosso Estado, em termos de assistência médica, e agora falam em estadualizar a burocracia deste órgão, sua ineficiência e sua incompetência, o que vai resultar em prejuízo para o contribuinte do INAMPS, do paciente e previdenciário, e praticamente acabar com a classe média.

Por outro lado, os funcionários do INAMPS também são levados ao pânico, sobretudo em razão da indefinição de uma política que somente é clara para os interesses dos governadores.

Era o que tinha a considerar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nosso partido, PFL, incorpora-se à campanha que se faz em todo o País contra os funcionários que recebem altos salários, os chamados "marajás."

Esses servidores denigrem a imagem de toda a nossa administração pública. Não é possível que, num País como o nosso, em que mais de 70% da classe operária trabalhadora ganham menos de dois salários mínimos, convivamos com essa categoria privilegiada. Não vemos necessidade, no entanto, da apresentação de projeto de decisão uma vez que o assunto já foi tratado pelo ilustre Relator Bernardo Cabral, no projeto constitucional, quando S. Ex.^a define em determinado artigo que nenhum funcionário do Poder Executivo pode perceber, a qualquer título, mais do que um Ministro de Estado, no Poder Legislativo, nenhum funcionário pode perceber, a qualquer título, mais do que percebe um Deputado ou um Senador, no Poder Judiciário, nenhum funcionário pode perceber mais do que percebe um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A Assembléia Nacional Constituinte está tratando devidamente deste assunto, que diz respeito não só a esta Casa, mas a todo o povo brasileiro.

Assim sendo, Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal congratula-se com o Relator, Constituinte Bernardo Cabral, por ter inserido no texto constitucional este dispositivo. Esperamos apenas que

ele seja cumprido, para que o Brasil não conviva com essa classe privilegiada – hoje execrada pela opinião pública nacional – que agride e denigre a imagem da função pública em nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. AÉCIO DE BORBA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE). **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fruto de exaustivo trabalho e de muita habilidade, tivemos o projeto apresentado pelo Relator Bernardo Cabral. O texto do Relator pôs todos os Constituintes que acompanham os assuntos esportivos nesta Casa e deles participam. O esporte foi debatido na Subcomissão e, depois de ouvidos todos os segmentos da área esportiva, chegou-se a um consenso sobre a matéria. O texto foi aprovado por unanimidade, sem destaque, na Subcomissão, na Comissão temática, no primeiro relatório da comissão de Sistematização e nos Projetos Ícaro e Hércules. Não houve, em nenhum deles, emenda ou proposta para que a matéria esportiva fosse alterada. Qual não foi minha surpresa, e a de quantos participaram da elaboração dessa matéria, ao encontrar no projeto entregue na tarde de ontem um artigo copiado *ipsis litteris*, sem a divergência de uma vírgula, da Constituição portuguesa – país onde o esporte não se realiza da mesma maneira que o Brasil – e, portanto, inteiramente impossível de ser implantado em nosso País. Segundo esse artigo, o Estado tem o poder de promover, estimular a prática desportiva, ao contrário do que, no Brasil, todos os segmentos reclamavam, isto é, que as entidades desportivas tivessem liberdade quanto à sua organização e funcionamento internos, livrando-se de uma avalanche de legislações feitas pelo Conselho Nacional de Desportos. Durante quase 20 anos elaborou-se legislação desportiva sem se ouvir as entidades ligadas à área ou deixar que elas agissem espontaneamente, dentro do que mais lhes aprouvesse.

O art. 286, diz exatamente o que consta na Constituição portuguesa:

"Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e associações, coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, será, sem dúvida alguma, emendado por quantos forem ligados ao desporto brasileiro o texto apresentado. E a nossa esperança é a de que retorne ele a toda plenitude de liberdade na prática desportiva, dada na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, na comissão temática e na Comissão de Sistematização e em todas as oportunidades em que se falou sobre a inclusão na Constituição brasileira de orientação para a legislação esportiva. Se o nobre Líder, Constituinte José Lourenço, fosse autor de uma emenda que tivesse sido alterada, isso seria aceitável, dada sua procedência. Mas o fato de o Relator, Constituinte Bernardo Cabral, incluir nesse projeto artigo contido na Constituição de um país onde o desporto não é livremente feito como no Brasil, causa estranheza, e não podemos deixar de trazer nossa palavra de protesto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o substitutivo do Relator-Geral da Assembléa Nacional Constituinte, Constituinte Bernardo Cabral, contém saudáveis avanços e deploráveis recuos. Entre os lamentáveis retrocessos a Liderança do PDT gostaria de mencionar a falta de sensibilidade para com o gravíssimo e complexo problema daqueles que, apenas procurando servir à Nação e guardar fidelidade ao processo institucional, foram dura e impiedosamente atingidos por atos institucionais ou complementares e que até hoje, pacientemente, confiando na virtude histórica do Parlamento Constitucional, aguardam a verdadeira anistia.

Mas, Sr. Presidente anistia não poderá haver quando se nega a milhares de marinheiros, soldados, servidores públicos atingidos por razões explicitamente políticas, mas punidos por atos administrativos, o direito à reintegração, o direito à anistia.

O texto, Sr. Presidente, não corresponde àquilo que a sociedade espera da Assembléa Nacional Constituinte. Se esses servidores civis e militares não forem contemplados com a anistia – porque foram punidos por atos administrativos – por maior que sejam os avanços em outros campos, na área político-institucional, na área econômica e na área social, essa Constituição será indiscutivelmente míope e capenga.

Por isso, Sr. Presidente, o PDT reivindica o direito de cobrar daqueles que assumiram nas praças públicas solenes compromissos com o futuro deste País, com os direitos inalienáveis do povo brasileiro, que transformem este texto na legitimação de direitos que continuam sendo sonegados, subtraídos e espezinhados.

Quero também, Sr. Presidente, chamar a atenção de V. Ex.^a para o quadro dramático que está desenhado à frente do Congresso Nacional. Lá, em área privativa da Casa do povo, estão precariamente alojados dezenas de camponeses sem terra que esperam da Assembléa Nacional Constituinte uma verdadeira reforma agrária. São camponeses expulsos da fazenda Barreiro, no Município de Iturama, Minas Gerais. A terra onde eles se encontravam foi desapropriada há dois anos pelo Governo Federal, por interesse social, para fins da reforma agrária. Como a questão tramita pachorrentamente no Poder Judiciário e à União não foi imposta automaticamente na posse desse imóvel desapropriado, esses cidadãos brasileiros, com iguais direitos à vida e à felicidade, foram compelidos com dificuldades inarredáveis a se deslocarem até à Assembléa Nacional Constituinte, para criarem o fato político e exigirem dos Constituintes responsáveis os seus direitos como pessoas humanas. Espero, Sr. Presidente, que V. Ex.^a não permita ação alguma de hostilidade ou de violência contra esses humildes camponeses, que são homens, mulheres e crianças. Nenhuma

policia tem o direito de penetrar em território privativo do Congresso Nacional para, à força, retirar esses semipárias, vítimas do latifúndio, expulsos das terras que pleiteiam com justa razão. A União Democrática Ruralista, que de democrática nada tem, utiliza-se de pistoleiros profissionais, de bandidos, de criminosos, para expulsar gente simples, humilde, ordeira, mas que tem direitos.

A Liderança do PDT, Sr. Presidente, confia no bom senso, no critério e no respeito que V. Ex.^a têm pelos direitos humanos. Se esses camponeses permanecerem aqui por cinco ou dez dias, sei que V. Ex.^a os acudirá, não permitindo que sejam molestados, hostilizados, violentados ou que passem privações. Afinal, o orçamento da Câmara provém dos impostos que o povo paga. Esse dinheiro é do povo e pode voltar a ele.

Quero dizer, por fim, Sr. Presidente, que é tempo do homem sem terra, sem direito, sem vida, sem amanhã. Nós do PMDB, fiéis aos compromissos históricos assumidos com a sociedade brasileira, continuaremos lutando, ainda que a Constituição não contele os direitos da pessoa humana. Água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Vamos derreter hoje, amanhã, ou depois de amanhã, o gelo, a indiferença a insensibilidade daqueles que querem falar em nome do povo e voltam as costas para ele. Um dia esses homens serão julgados pela História. (Palmas.)

O SR. ULDURICO PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA). **Pronúncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, finalmente entramos na fase decisiva da elaboração do futuro texto constitucional. O ilustre relator, após muito barulho e expectativa, entregou o seu anteprojeto. Como era de se esperar, o trabalho apresentado, embora melhor que o anterior, traz no seu conteúdo a marca do monstrengão gerado na confusão de um ventre pouco recatado, surgindo daí a dificuldade de identificar-lhe o pai.

A imprensa noticiou fartamente a existência de grupos organizados por Constituintes de vários partidos, que, a pretexto de contribuir com o relator, somaram esforços na identificação de interesses próprios e passaram a fazer de forma direta e sistemática o mesmo trabalho dos **lobby** que perambulam pelos corredores do Congresso Nacional em reiteradas tentativas de influir indiretamente nas decisões da Assembléa Nacional Constituinte.

Os chamados grupos de pressão e os **lobby** da direita têm como ponto de identificação a forma silenciosa e objetiva. Ao contrário das organizações populares, todas expostas à observação da sociedade e da imprensa, buscam eles, pela argumentação medida, o convencimento definitivo às suas causas.

Isso revela a inominável farsa que vivemos durante os trabalhos das Subcomissões e das comissões temáticas. Por que tudo aquilo, se devíamos chegar a isso? Para que convocar a Nação pedindo seu apoio e sua colaboração, se já havia a firme disposição de ignorar os seus reclamos?

Que razões levam homens públicos de indiscutível notoriedade a se considerarem vestais desse momento histórico e, portanto por si sós capazes de resolver as questões que afligem todos nós?

Sr^{as} e Srs. Constituintes, ainda ontem, quando se esperava a entrega do anteprojeto do relator, as cúpulas dirigentes do PMDB e do PFL ficaram trancadas por mais de duas horas, tentando acertar suas próprias diferenças, enquanto condôminos da Nova República e responsáveis por seu síndico, o imortal maranhense José Sarney.

Até aí, nada demais, desde que se limitassem ao exercício da institucionalização do fisiologismo. Sem dúvida que poderíamos compreender e até concordar com os cardinais dos nossos partidos, se eles, nessas Assembleias de pretensos sábios, não decidissem no reduzido espaço de suas salas o que deve ser objeto do debate aberto, franco e público desta Assembléia Constituinte, diante do povo e da imprensa.

Sem nenhum exagero, Ulysses e Maciel, hoje, podem e devem ser comparados a Geisel e Golbery ou Figueiredo e Venturini. A diferença está em que estes agiam em nome das instituições militares, então tutoras da Nação, e aqueles desempenham na atualidade, sem fardas, o suposto papel de padrastos de um povo por eles considerado incapaz de decidir e escolher o próprio caminho.

É preciso darmos um basta nisso. Ou nós, os parlamentares comprometidos com as causas populares, independentemente dos partidos aos quais pertençamos, tomamos, já, uma atitude enérgica, ou seremos estigmatizados pelas gerações futuras e perante a História como co-responsáveis pela oficialização dos conchavos das elites, através da acomodação das principais lideranças das nossas agremiações partidárias.

O que temos ouvido e lido nos últimos dias é uma ameaça a tudo que nos levou a sonhar com a convocação da Constituinte. São os conservadores e reacionários, muito menos que representantes do povo, apesar de terem dele se valido para obter o mandato, e muito mais lobby oficializados dos interesses econômicos e financeiros que detêm, de fato, o poder político nacional, a tramarem e criarem falsos impasses para que possam, eles próprios, apresentar "soluções" que dizem atender aos interesses maiores do País.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, não dá mais para suportar! Passemos todos nós, ligados às causas verdadeiras do povo, todos nós, que queremos uma Constituição progressista, todos nós, dos partidos e grupos compromissados com as lutas democráticas, todos nós, enfim, que temos como razão da nossa luta a esperança de um futuro de paz e prosperidade para este povo, passemos todos nós, repito, a integrar um bloco monolítico na defesa das idéias tão bem expressas pelos segmentos populares, sejam elas ligadas à questão da terra, ao trabalho, às liberdades individuais, ao sistema de governo, à organização da justiça, ao modelo econômico.

Ainda há tempo. Urge aproveitá-lo. Unidos somos do tamanho da força do nosso ideal. Vamos dimensionar a futura Constituição segundo os anseios da nossa gente e não pela medida menor dos interesses daqueles a quem, até agora, coube dirigir o País com os resultados que saltam aos nossos olhos e assustam nossos corações.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, havia no relatório anterior do Constituinte Bernardo Cabral, no capítulo tributário, uma norma, da maior relevância, que estabelecia que a nova Constituição estaria a serviço do cidadão, e não a serviço do Estado. Dizia essa norma, Sr. Presidente, de forma clara, que a União, os Estados e os Municípios não poderiam estabelecer privilégios para a Fazenda Pública, em detrimento do contribuinte, nos processos fiscais. Ontem, ao recebermos as primeiras amostras do novo Relatório Bernardo Cabral, infelizmente verificamos que ela foi simplesmente retirada. A grande esperança do contribuinte brasileiro, que via nesse mandamento constitucional uma igualdade com o Estado, foi destruída. Se não o restaurarmos, continuaremos com um Estado gigantizado, que tudo pode, da forma mais discricionária, de um lado, e de outro, o contribuinte apequenado, amesquinado e aviltado. Com aquela norma constitucional, quando o Estado encarasse o contribuinte, teria à frente alguém do próprio tamanho. Hoje, infelizmente, sem a restauração da mesma, voltaremos à situação em que o contribuinte é aviltado, usurpado em seus direitos, porque se dá ao Estado todo e completo poder, ao mesmo tempo que se arrancam do contribuinte todos os direitos.

Portanto, Sr. Presidente, em nome do Partido Democrata Cristão e da democracia cristã, conclamamos todos os Constituintes a que se levantem e desfraldem essa bandeira, reintroduzindo no texto constitucional essa norma, a fim de que o Estado não seja privilegiado, em detrimento do contribuinte, nos processos fiscais. Essa bandeira, nós a defenderemos com todo o nosso idealismo, veemência e determinação. Não se pode invertar a função do Estado. O homem é o objetivo do Estado, e não o contrário, como se quer perpetuar no projeto constitucional. O homem é o destino e a base do Estado, não pode ser mero instrumento do mesmo.

De que serve o Estado, se não estiver a serviço do homem? O resultado desse mandamento constitucional nos devolve à barbárie fiscal. Isso só interessa aos fiscalistas, que estão a serviço da Fazenda de seus Estados e da União.

Sr. Presidente, como se pode massacrar dessa forma o interesse legítimo, verdadeiro do contribuinte e dos cidadãos, colocando tudo a serviço do Estado? De que serve o Estado senão para desenvolver, proteger e vivificar o homem?

Fica, portanto, nosso posicionamento, convite e condenação para que a Comissão de Sistematização e os Constituintes desta Casa façam justiça aos cidadãos e lhes dêem a mesma dimensão do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA, Líder do PC do B: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimento do texto do substitutivo apresentado pelo Relator Bernardo Cabral, ainda que por leitura inicial, preliminar, sujeita a imprecisões.

A bancada do meu partido, o PMDB, reuniu-se, hoje pela manhã, com a participação do Presidente João Amazonas, para examinar o texto constitucional. A despeito de apresentar pontos que incorporam propostas positivas, populares e emendas de autoria de diversos Constituintes progressistas, o texto parece-nos muito conservador e está aquém das necessidades do País. Sob certos aspectos, introduz recuos muito graves. Parece que pretende fazer uma espécie de composição entre o centro e a direita, sob o predomínio desta. Introduz também o método do contraponto: toda vez que apresenta algum avanço aparente, logo a seguir estabelece algo sobre a questão anterior, que deixa clara sua inexistência.

Por outro lado, o texto é extremamente precário, porque não tem qualquer força de auto-aplicação. Todas as questões que demandariam maior precisão e força constitucional, ele as remete para a lei ordinária. O exemplo mais notável, salientado aqui, é quando assegura o direito de greve, mas conforme a lei o regulamentar. E assim ocorre com todos os direitos que pretendíamos ver assegurados na Constituição. Quando enunciados, segue-se a ressalva de que a lei decidirá a respeito do assunto, de forma mais conclusiva. Os direitos dos trabalhadores – como foi colocado em outros comunicados de liderança, inclusive do PMDB – o direito à estabilidade e às 40 horas de jornada de trabalho são extintos. A pluralidade sindical é outra grave ameaça à vitalidade dos sindicatos brasileiros, já enfraquecidos.

O direito de greve não existe. Os direitos políticos tampouco estão expressos de forma explícita. Como disse, existe o que podemos chamar de tática de contraponto. Os partidos têm mais liberdade para se regularizar: basta que apresentem seus estatutos e programas ao Tribunal Eleitoral para que sejam registrados. Contudo, embora registrados com mais facilidade, os partidos ficam proibidos, impedidos de crescer e desempenhar seu papel político no cenário nacional, estadual ou municipal, por causa do voto distrital misto. Como sabemos, este é um sistema de voto que não favorece os partidos pequenos, aos setores progressistas dos grandes partidos e nem mesmo os liberais destes últimos. Consequentemente, por esse mecanismo, os direitos políticos estão gravemente prejudicados.

A competência do Congresso Nacional também fica diminuída sob diversos aspectos, especialmente no que trata o inciso XV, art. 77, do substitutivo, que estabelece que essa competência, quanto a atos de concessão de canais de rádio e televisão, é a de referendá-los; portanto, competência apenas para examinar esses atos.

Sr. Presidente, uma das questões que nós, do PC do B, reputamos graves no atual substitutivo do Relator Bernardo Cabral é o ressurgimento, fortalecido, do Conselho de Segurança Nacional. Agora, com outro nome, com vistas a camuflar o seu reaparecimento apoteótico, ele permanece com a mesma força e composição. Ademais, o substitutivo confere-lhe outras importantes atribuições, inclusive aquelas que, no projeto anterior,

estavam previstas para o chamado Conselho da República. O Conselho da República seria um conselho civil, e estava previsto que ele deveria ser ouvido pelo Presidente da República para a decretação de estado de defesa. Agora não será ouvido o Conselho da República, mas, sim, o Conselho de Segurança Nacional, com a nova vestimenta de Conselho de Defesa Nacional.

Quanto ao estado de sítio, é a mesma coisa. Na versão anterior, seria o Conselho da República que opinaria a respeito da oportunidade de decretá-lo. Agora a decretação do estado de sítio passa a ser novamente atribuição do Conselho de Segurança Nacional.

O papel das Forças Armadas é também uma questão que precisamos examinar com muito cuidado, porque, na verdade, e parece que de forma muito rápida e até fácil, mudou-se algo que era quase que um baluarte das forças reacionárias do Brasil. Introduziu-se a proposta do nobre Constituinte Afonso Arinos, quase em 24 horas e sem maiores resistências. Por isso, ficamos, de saída, extremamente desconfiados de qual é o avanço real. E a nossa desconfiança começa a crescer na medida em que o projeto do Constituinte Afonso Arinos faz referências a que a lei complementar estabelecerá normas de organização, de preparo e de emprego das Forças Armadas. Ou seja, no texto o emprego das Forças Armadas também não está estabelecido. A lei é que o regulamentará. E tenho certeza de que ela regulamentará estabelecendo que, ao se discutir a questão do emprego das Forças Armadas, deverá ser ouvido o Conselho de Segurança Nacional. Por conseguinte, não há qualquer mudança no papel das Forças Armadas.

O sistema econômico também sofre graves prejuízos, Sr. Presidente. As estatais continuam ameaçadas. Há o avanço das empresas nacionais, com essa concepção e definição do que é empresa nacional. Por outro lado, a empresa estatal sofre um prejuízo sério quando se define a chamada empresa brasileira de capital estrangeiro, que significa uma ameaça à soberania da nossa terra.

Para concluir, a reforma agrária, nos termos em que éposta, está sacrificada, porque, ao contar até noventa dias depois de imissão de posse para poder-se fazer um juízo, ou definir se a terra tinha uma função social garantida, temos aberta a possibilidade de verdadeiros negociações agrárias.

Finalmente, Sr. Presidente, o substitutivo, na nossa opinião, é conservador, com diversos aspectos reacionários que precisam ser denunciados. Oxalá consigamos melhorá-lo no próximo processo constituinte. (Muito bem!)

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Líder do PT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso considerar que estamos entrando na etapa final da elaboração da nova Constituição. Ao recebermos o substitutivo do Relator Bernardo Cabral, chegamos à conclusão de que, comparado ao substitutivo anterior, ele contém avanços em alguns capítulos. Por exemplo: na questão partidária, na definição do papel das Forças Armadas, no conceito de empre-

sa nacional. Ele também avança na questão da mineração e na questão do solo urbano. Mas é bem verdade que ele traz também retrocessos, comparado ao outro substitutivo. E esses retrocessos são muito substanciais, porque ocorreram exatamente nas questões de maior interesse da classe trabalhadora brasileira. Houve retrocesso na questão do Poder Judiciário – e o Relator não levou em consideração sequer o Tribunal Constitucional; houve retrocesso na Justiça do Trabalho, com a manutenção da representação classista, tal como existe hoje; houve retrocesso na questão da ordem social, na questão dos direitos individuais, na censura e na comunicação social. Podemos até dizer que houve retrocesso na questão da educação, se comparado ao outro substitutivo e à atual Constituição.

Mas aqui quero ater-me à ordem social, porque neste campo, estranhamente, todas as ponderações feitas ao Relator não foram levadas em consideração. A questão da estabilidade mais uma vez foi jogada na lata do lixo, a pretexto de que não poderemos ter estabilidade a partir do primeiro dia ou de que não poderemos ter emprego vitalício. A verdade é que o texto aprovado na Comissão de Ordem Social é explícito e deixa claro que a estabilidade ali contida não é vitalícia, mas uma estabilidade que retira o poder unilateral do empresário em tratar o trabalhador como se este fosse um objeto. Ao mesmo tempo, não contemplou os trabalhadores com a redução da jornada de trabalho para quarenta horas semanais, sob a alegação de que é matéria de lei ordinária ou de lei complementar. Entretanto, o projeto estabelece oito horas diárias para a jornada de trabalho. Ora, quem tem a capacidade de ditar que a jornada diária será de oito horas pode fixar a semanal em cinco dias, e aí estará conseguida a redução da jornada de trabalho para quarenta horas semanais. Na verdade, não se contemplou a redução da jornada de trabalho tão-somente por ser matéria de lei complementar, mas, isto sim, porque não existe interesse do poder econômico brasileiro. E os empresários não têm bom senso para entender que a redução da jornada de trabalho é uma das formas pelas quais poderíamos permitir que fossem empregadas, pelo menos, um milhão e oitocentas mil pessoas por ano.

Gostaria de tocar outra coisa que me deixa perplexo: aposentadoria. Mantém-se a aposentadoria da mulher aos trinta anos e a do homem aos trinta e cinco, apesar de ontem, em aparte ao discurso do Constituinte Del Bosco Amaral, o Relator haver dito que ficara sensibilizado com a questão da aposentadoria da mulher aos vinte e cinco anos. Mas S. Ex.^a criou uma figura grotesca – talvez não para a Suécia, França, Alemanha ou Inglaterra – pelas atuais condições de trabalho da classe trabalhadora brasileira, que é o limite de idade. O cidadão, além de ter que trabalhar 35 anos, tem que ter no mínimo 53 anos de idade para poder aposentar-se. Vejam bem este é um retrocesso em relação à atual Constituição, que todos repudiamos por ser fascista, como sendo aquela feita pelos militares. É sabido que a média de vida do povo brasileiro, no Sul do País, é de 62 anos, e a do povo do Nordeste não ultrapassa 55 anos de idade. Isto significa, pois, que, mantido o texto tal como feito pelo Relator Bernardo Cabral, a grande maioria dos brasileiros irá morrer antes de conquistar sua aposentadoria. É bem

possível que a aposentadoria aos 30 anos seja ótima para nós, Deputados, que trabalhamos aqui com ar condicionado etc. Mas é bem verdade que, se o Relator conhecesse o que é uma linha de produção, uma fundição, uma oficina mecânica, uma mina, ele iria perceber que a classe trabalhadora brasileira não pode ser tratada, com relação à questão da aposentadoria, como nos países em que a média de vida atinge os 75 ou 80 anos de idade.

Ainda não estou pessimista com relação à futura Constituição. Sinceramente, não estou aqui vendendo otimismo, mas também não estou completamente pessimista, pois acredito que é a partir de agora que a Constituição começa a ser elaborada. Agora é que a porca vai torcer o rabo, que o povo poderá perceber quem é quem nesta Constituinte, quem irá elaborar uma Constituição em benefício da sociedade ou do grupo econômico que representa.

Neste momento estão acampadas aí fora cem famílias. E não estão aqui por orgulho. Estão acampadas porque depois de dois anos, de o INCRA ter-lhes dado posse de terra lá em Iturama, um juiz concedeu uma liminar para que a outra parte ficasse na terra. E, nesse vaivém da Justiça, dois trabalhadores já foram assassinados. Os trabalhadores estão aí fora não porque queiram acampar à frente do Congresso, mas, sim, porque querem, única e exclusivamente, que a Justiça decida de uma vez por todas de quem é aquela terra lá em Iturama. E, se depender do INCRA, a terra é deles. O instituto já fez a imissão de posse há dois anos.

Como se não bastasse isso, acabamos de perceber que, no que diz respeito ao direito de greve, o Relator Bernardo Cabral também foi de uma ambigüidade total e absoluta, não definindo claramente que os trabalhadores não podem ser dispensados por causa de greve. Ao mesmo tempo, diz que a greve será regulada por lei, como hoje, já que a atual Constituição garante o direito de greve, mas a Lei nº 4.330 dificulta sua realização. O que não poderemos permitir é a vingança da classe empresarial. Em Volta Redonda, oitenta trabalhadores já foram mandados embora, segundo denunciado ontem aqui. O mais grave é que se trata de empresa estatal, portanto subsidiada pelo dinheiro do povo brasileiro, empresa que o povo sustenta. E tal empresa manda oitenta trabalhadores embora por causa da greve, como se já não bastasse o castigo de a classe trabalhadora não ter conseguido o que reivindicava. Na questão da Companhia Siderúrgica Nacional, o patrão, o Estado, torna-se tão vingador como maior dos crápulas, que tem nas mãos o poder econômico deste País. Se quisermos definir a questão da Lei de Greve, é importante que os Constituintes saibam que, nos países desenvolvidos, uma constituição moderna define apenas que fica garantido aos trabalhadores o direito de greve. Mas a regulamentação é pela correlação de força, pela disposição de luta da classe trabalhadora e pela capacidade de resistência que tem o próprio capital.

Termino dizendo que estou convencido de que o Relator Bernardo Cabral deveria ter levado em consideração que algumas pessoas precisavam ter sido ouvidas, principalmente nas questões da ordem social e da comunicação. Nesta Constituinte somos aproximadamente dezesseis sindicalistas, possivelmente haja mais cem ou cento

e cinqüenta deputados altamente comprometidos com os interesses da classe trabalhadora. A verdade é que, embora o Relator Bernardo Cabral diga que ouviu todas as lideranças, algumas delas tiveram que, quatro ou cinco horas antes, apresentar relatório e conversar com ele, porque foi ouvido apenas quem tinha acesso ao Banco do Brasil, e não as forças comprometidas com a sociedade brasileira.

Oxalá o bom senso parecer sobre este recinto; oxalá as pessoas percebam que esta Constituição será, na verdade, a garantia, o diploma e a credibilidade que este Congresso precisa ter em relação à sociedade brasileira. Não é preciso dizer que este Congresso está desprestigiado, sentimos isso nas ruas; não é preciso dizer que este Congresso tem o direito, o dever e o poder até de recuperar esta credibilidade, que não depende do capital, não depende do Sr. Roberto Marinho, mas única e exclusivamente do nosso comportamento nestes últimos dois meses para elaborar a Constituição. (Palmas.)

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG, sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos aqui, falando em nome do nosso partido, para mostrar nossa satisfação pela permanência no Anteprojeto de Constituição apresentado na data de ontem e distribuído hoje aos Srs. Parlamentares, do dispositivo que veda a propaganda comercial de medicamentos, tabaco, bebida alcoólica, formas de tratamento e agrotóxicos.

Confesso, Sr. Presidente e caros colegas Constituintes, que houve muita pressão para a retirada deste dispositivo. Entretanto, para satisfação nossa e de muitos daqueles que trabalham na área da saúde, ele permanece. É evidente que o anteprojeto ainda precisa ser muito discutido e modificado. Há muita coisa que não está bem colocada, mas, pelo menos nesta parte, trazemos aqui, de público, nosso júbilo pela defesa que este dispositivo trará à saúde do brasileiro.

Confesso a V. Ex.^a, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, que não foi surpresa para nós sua manutenção. Se não me engano, dia 29 próximo, por patrocínio das associações das áreas de saúde do nosso País, associações médicas e outras similares, bem como próprio Ministério da saúde, vamos comemorar o dia nacional de esclarecimento sobre os males do tabagismo.

O momento é mais do que oportuno para levantar nesta Assembléa Nacional Constituinte a gravidade da situação. Quero trazer, como homem que vem lutando nesta área há mais de 30 anos, alguns dados que considero sugestivos. Primeiro, as estatísticas mostram que morrem no Brasil perto de 100 mil pessoas por ano, direta ou indiretamente, pelos males provocados pelo tabagismo crônico. Por outro lado, tem-se verificado um fato interessante. Até trinta ou quarenta anos atrás, o câncer de pulmão era uma doença rara nas mulheres. Como se sabe, naquela época as mulheres não fumavam ou fumavam escondido: sendo assim, fumavam pouco. Hoje, o câncer de pulmão ultrapassa os índices do câncer

de mama, porque, no momento atual é bem possível que as mulheres estejam fumando mais do que os homens.

No que diz respeito à propaganda de medicamentos, queria também trazer à lembrança dos colegas Constituintes fatos sugestivos. Há cerca de oito anos fizemos um apelo a uma conhecida figura – que é por assim dizer, um dos heróis do esporte nacional – solicitando-lhe que não anunciasse medicamentos nos meios de comunicação social. Naquela época esse ilustre esportista, que é uma honra e glória para o Brasil e para o mundo, respondeu-me que não julgava nada de mais fazer propaganda de medicamentos, porque não a fazia de bebidas alcoólicas, tampouco de tabaco. Disse ainda que se tratava de um produto polivitamínico e que a população brasileira necessitava de vitaminas. Entretanto, cheguei até ele com alguns dados que julguei importantes na época. Disse-lhe que a vitamina de que o povo brasileiro precisava não se encontrava nas farmácias, mas, ao contrário, nas quitandas, nos mercados, nos locais de venda de legumes, frutas e outros produtos similares e que uma caixa do produto anunciado daria para comprar, àquela época, com o dinheiro correspondente, cerca de dez litros de leite.

Aquele esportista não atendeu ao nosso apelo, apesar de um outro fato que levamos ao seu conhecimento. Uma vez, uma senhora nos comunicou que seu filho, de cinco anos de idade, por duas vezes tinha sido internado no pronto-socorro para um atendimento de urgência – uma lavagem gástrica – por ter ingerido na primeira ocasião, vinte comprimidos de um tranquilizante e, na segunda, dezoito comprimidos de um analgésico. Quando a mãe perguntou ao garotinho por que fizera isso por duas vezes, o menino respondeu-lhe que pensava serem aquelas as vitaminas dos campeões. Então, a propaganda induz à auto-medicação e ao uso imoderado de remédios.

Ora, tem-se alegado que, se um produto é fabricado, deve-se permitir que seja divulgado. Mas até onde seria possível permitir essa propaganda massificadora, condicionadora e massacrante que penetra nos nossos lares, através da mídia, condicionado as nossas crianças ao uso incorreto de medicamentos? Daí essa nossa satisfação por verificar que foi mantido o texto que proíbe taxativamente a propaganda comercial de tabaco, medicamentos, bebidas alcoólicas e agrotóxicos. Temos a esperança de que ele seja, também aprovado no final, quando tivermos de redigir a nossa nova constituição.

Queria dar um exemplo sugestivo do poder da propaganda. Há muitos anos um conhecido refrigerante, a coca-cola, por lei, teve que retirar da sua fórmula uma droga – a cocaína – que entrava na sua composição. Pelos malefícios provocados, foram obrigados a retirá-la da coca-cola. Mas, o que fez então o fabricante? Retirou esse produto, porém colocou no seu lugar a cafeína. Hoje, o teor de cafeína na coca-cola é cerca de cinco vezes o teor existente em nosso café, também colaborando para certa dependência, pela sua ação estimulante e, através disso, o binômio dependência e propaganda.

Deixo aqui a minha satisfação pela permanência deste importante dispositivo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO PEDROSA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO PEDROSA (PMDB – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, quero referir-me ao editorial da *Folha de S. Paulo*, que traz, em sua edição de hoje, a morte de Fernando Ramos da Silva, conhecido no noticiário policial e no meio artístico como "Pixote".

Essa morte, realça mais uma vez, o problema da violência urbana neste País. Há vinte anos, os pensadores e sociólogos diziam que essa violência aconteceria neste País, pois os problemas sociais não foram levados em consideração pela ditadura e pelos governos militares que se seguiram. Aí está a violência explodindo.

A morte de "Pixote" não mereceria mais do que um pequeno verbete no noticiário policial, não fora ele um artista premiado internacionalmente, mas serve para exemplificar o problema do êxodo rural, o inchamento das cidades e o consequente aumento do índice de violência urbana. Serve de exemplo também para todos esses que não abrem mão dos seus privilégios, todos esses que, no campo, rejeitam a reforma agrária como instrumento de pacificação da sociedade brasileira como único meio de manter o agricultor na sua terra e como única forma de manter a sociedade equilibrada entre o que é rural e o que é urbano. Dirijo-me a todos esses e especificamente, a essa malfadada UDR, que, recentemente, através do seu Presidente, afirmou que vai "pro pau", ao ler o substitutivo do Relator Bernardo Cabral. É preciso que ele esclareça se vai "pro pau" agora, ou se está indo "pro pau" com tantos assassinatos ocorridos no campo, os quais vêm sendo registrados por elementos da própria UDR. O que ele precisa esclarecer, ou que precisa ser esclarecido pelas autoridades é o seguinte: que há tantos assassinatos e nada fizeram para levantar o problema da violência rural, absolutamente ligado à questão da violência urbana.

Portanto, Sr. Presidente, peço que seja transcrita nos Anais desta Assembléa o editorial do jornal *Folha de S. Paulo* que diz:

"Diante de tamanha insensibilidade, espera-se que o fato deixe, pelo menos, a dimensão do espaço noticioso e que se busquem mecanismos sociais para impedir que se continue repetindo."

Entre esses mecanismos sociais, Sr. Presidente, deve ser feita pelo menos, a reforma agrária, proposta no substitutivo elaborado pelo Relator Bernardo Cabral, e que é um dever desta Constituinte. É um dever dos Srs. Constituintes deixar isto absolutamente consagrado na nova Carta que se vai editar.

Muito obrigado.

EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:

Pixote

Recortada entre milhares, a morte de Fernando da Silva Ramos teria passado ao largo do noticiário policial. Certamente, seria mínima a repercussão de um evento tão corriqueiro nas grandes

cidades, não se tratasse de uma personagem conhecida e de similitude das situações em que foi vitimada – no filme e na realidade.

Neste aspecto, o fim de Pixote não deixa de ter um caráter exemplar. Como se não conseguisse desempenhar outro papel além daquele que lhe estava reservado, o herói marginal desperta ainda uma vez a consciência do público para o desamparo em que vivem milhões de adolescentes cujo único reduto seguro é a criminalidade.

Não deixa de ser significativo que sua morte tenha ocorrido num contexto em que a violência se torna mais rotineira e em que a maioria da população a acolha como natural – em que incidentes como o da favela da Rocinha e de Dona Marta não conseguem mais mobilizar o interesse da sociedade, mas somente o aparato policial. Diante de tamanha insensibilidade, espera-se que o fato deixe pelo menos a dimensão do espaço noticioso e que se busquem mecanismos sociais para impedir que continue se repetindo."

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil* de ontem publica no "Informe Econômico" a seguinte notícia:

"Hoje, na reunião de diretoria, o Banco Central vai examinar a proposta de que todos os pedidos de conversão de dívida apresentados até o dia 20 de julho sejam examinados à luz da atual legislação, e os pedidos que entraram depois tenham que esperar o projeto que está em definição. Desta foram, mesmo com a suspensão da conversão, será possível aprovar alguns projetos."

Sabe V. Ex.^a e sabem todos os Srs. Constituintes que a Comissão de Sistematização, há mais de um mês, aprovou projeto de decisão que vedava conversão da dívida externa, no todo ou em parte, em capital de risco em território nacional.

Não obstante os contatos pessoais e os esforços que têm sido feitos até o presente momento, nenhuma providênciа foi tomada para que o referenciado projeto de decisão fosse, conforme determina o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhado ao Plenário, para a devida votação.

Peço a V. Ex.^a a explicação necessária, na medida em que o Senador Mauro Benevides, em presidindo as sessões desta Assembléia, tanto na semana passada quanto ontem, informou que V. Ex.^a já estava na iminência de proceder à decisão. Pergunto a V. Ex.^a, Sr. Presidente, quando esse projeto de decisão será encaminhado – e o projeto já foi aprovado – visto que entendo que a conversão é extremamente danosa para a economia do País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa ao nobre Constituinte Paulo Ramos que o Relator da matéria é o Senador Mauro Benevides. Em face de V. Ex.^a ter procurado o Presidente, fiz chegar ao Sr. Relator pedido no sentido de que me procurasse, a fim de que sobre esta e outras matérias tivesse eu um entendimen-

to com S. Ex.^a, para reunir a Mesa, a fim de se tomar uma decisão que a esta compete. Vou reforçar esse pedido. Confesso a V. Ex.^a que desejava fazê-lo ontem, mas, com a entrega do substitutivo, não houve tempo nem condições para esse contato.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa comunica à Casa que a Presidência tem sido procurada – até uma questão de ordem nesse sentido foi levantada pelo nobre Constituinte Floriceno Paixão a propósito de destaque às emendas da Comissão de Sistematização e, posteriormente, às emendas oferecidas no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa informa, à luz do Regimento, que as emendas que foram apresentadas no interregno de 30 dias terão condições de ser analisadas, discutidas e destacadas durante a tramitação da matéria na Comissão de Sistematização, até a votação, pela mesma Comissão, do respectivo substitutivo. Por igual, as emendas que forem apresentadas no prazo de seis dias ao Substitutivo Bernardo Cabral terão igual tratamento: poderão ser examinadas, discutidas e ser objeto de pedido de destaque. As emendas que foram apresentadas em plenário ao projeto, nos primeiros trinta dias de discussão, e as emendas oferecidas na Comissão de Sistematização, no prazo já referido, quando vierem, com o substitutivo, a plenário da Assembléia Nacional Constituinte, também poderão ser examinadas e destacadas, a fim de que este, na sua soberania, decida.

Esta a primeira comunicação que a Mesa faz.

A segunda diz respeito a conversa prévia com o Presidente da Comissão de Sistematização, Constituinte Afonso Arinos, e o nobre Relator Bernardo Cabral.

O nobre Presidente da Comissão de Sistematização solicitou à Assembléia Nacional Constituinte que às terças, quintas e sextas-feiras as sessões da Assembléia Nacional Constituinte sejam destinadas aos trabalhos da Comissão de Sistematização. Portanto, por esta proposta, permanece a sessão da Câmara dos Deputados às segundas-feiras e a sessão da Assembléia Nacional Constituinte às quartas-feiras. A Mesa acrescenta a esta proposta o seguinte adendo: a Presidência da Câmara dos Deputados e a da Assembléia Nacional Constituinte, em face de uma emergência, poderá convocar sessões – isso poderá mesmo fazer – em horários extraordinários, a serem realizadas nos dias adjudicados à Comissão de Sistematização. Isto somente ocorrerá em face de algum acontecimento que justifique a convocação, e igual medida poderá ser adotada pelas Lideranças que representem um terço da Casa.

A Presidência consultou todas as Lideranças, e estas foram sensíveis a esse método de trabalho. Toda a Nação sabe que o trabalho que a Comissão vai realizar – examinar, no mérito, as emendas, destaque e proceder à votação final do substitutivo – será exaustivo, fundamental e essencial, porque é na Comissão de Sistematização, principalmente, que todos os Constituintes poderão interferir em suas decisões, embora só possam votar os seus integrantes. Esse trabalho é absolutamente essencial para que se elabore um texto como deseja a Assembléia Nacional Constituinte. Desta maneira, em face da solicitação da Comissão de Sistematização, em face da anuência das

Lideranças e – estou certo – de toda a Casa, de todos os Srs. Constituintes, a decisão da Mesa é no sentido de atender à solicitação do Presidente Afonso Arinos. (Pausa.)

A partir de amanhã já vigorará a decisão tomada.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram faze-lo.

Apresentam preposições os Senhores:

FLORICENO PAIXÃO – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre a arrecadação e a aplicação de recursos do Finsocial.

ANTÔNIO DE JESUS – Requerimento de consignação nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de voto de congratulações ao povo e às autoridades do Município de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa em 29-08-87.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao horário de

VII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o assunto que trago à consideração do Plenário, nesta tarde, aparentemente poderia ser de menor importância e até de interesse puramente desta Casa, em face dos numerosos outros temas que concentram nossa atenção neste momento.

No entanto, se os aprofundarmos em relação à questão, vamos verificar que no tema há interesse que transcende sua aparência e, na realidade, interessa ao País como um todo – e à própria natureza da representação popular, bem como à representação dos diferentes Estados e regiões do País na Câmara dos Deputados. Refiro-me à composição da Câmara dos Deputados, isto é, ao número total de Parlamentares, à sua composição por bancada estadual, assunto que diz de perto ao interesse nacional, uma vez que aqui, e cada vez mais, se espera que sejam decididos os grandes problemas nacionais e tomadas as grandes decisões que interessem ao futuro do nosso País.

Sustentarei meu pronunciamento baseado, em grande parte, em dois discursos feitos por um nordestino. Aliás, um dos raros que chegaram à Presidência da República. Trata-se de Epitácio Pessoa. Em 29 de dezembro de 1890 e, posteriormente, em 29 de janeiro de 1981, S. Ex.^a pronunciou esses dois discursos, sob o título "Igualdade Política dos Estados". Em um desses pronunciamentos, preocupado com a caracterização da Federação, o então Deputado Epitácio Pessoa citava Stuart Mill e afirmava que "três são as condições indispensáveis para que uma Federação possa conseguir seus fins: a primeira, é que haja a mais completa identidade de raça, de religião e de costumes entre as populações federadas; a segunda,

é que nenhum dos Estados esteja em condições de repelir, por si só, qualquer agressão estrangeira; e a terceira, é que não haja grande desigualdade de forças entre os diversos Estados".

Segue Epitácio Pessoa dizendo o que Stuart Mill defendia:

"É essencial que não haja um Estado tão superior aos outros, que possa lutar com muitos deles reunidos. Se há um nessas condições, ele quererá dominar as deliberações comuns, e, se existe mais de um, quando estiverem de acordo, tornar-se-ão irresistíveis. E, quando não estiverem, haverá choque de interesses entre eles, haverá encarniçada luta pelo poder público, e, isso entorpecerá o progresso do País e dificultará a marcha dos negócios sociais.

Pois bem, no Brasil, é o que se vai dar, os Estados grandes disputarão entre si a gestão dos negócios públicos, e os Estados pequenos, arrastando uma vida ingloriosa e obscura, não hão de ter a mínima interferência nos negócios da nossa Pátria; hão de ser sempre esmagados pela enorme superioridade com que aos outros dotou a Constituição do País."

Vê-se que o Brasil, dadas as disparidades regionais de renda e as grandes distâncias que existem entre níveis de civilização, incorre no risco de ver comprometida a própria idéia de Federação, na medida em que o Norte e o Nordeste, subdesenvolvidos e atrasados, estão muito distantes do desenvolvimento, do progresso, do bem-estar que existe, por exemplo, no Centro-Sul do País. E um dos fatores de correção dessas desigualdades que ajudam a sustentar a idéia da Federação, que queremos cada vez mais forte, mais viva e gloriosa, é justamente a composição do Congresso Nacional, a representação dos diferentes Estados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Tive o cuidado de fazer um exame, ainda que rápido, das diferentes Constituições do País e da maneira como trataram a questão do número total de integrantes da Câmara dos Deputados e do cálculo para a composição das diferentes bancadas estaduais. Em 1890, a regulamentação do Decreto nº 1.511, de 23 de julho de 1890, estabeleceu um número para cada Estado e citava nominalmente o Estado com o número de Deputados.

Em 1934, a Constituição dizia o seguinte:

"O número será fixado por lei proporcional, à população dos Estados e do Distrito Federal, não podendo exceder de 1 para 150 mil habitantes, até o número de 20 por Estado e daí em diante 1 para cada 250 mil."

Em 1937, a Constituição dizia o seguinte:

"O número de Deputados será proporcional à população e fixado por lei, não podendo ser superior a 10 por Estado e nem inferior a 3."

Em 1945, na preparação para as eleições que marcaram a redemocratização do País, a Constituição dizia que o número mínimo de Deputados seria 5 e o máximo 35 por Estado, fixado em lei o número total, e o Território do Acre teria 2 representantes.

Em 1946, a Constituição tratava a matéria da seguinte maneira: 1 Deputado para cada 150 mil habitantes, até o número de 20 e, além desse

limite, 1 para cada 250 mil habitantes, sendo 7 o número mínimo por Estado e para o Distrito Federal, e 1 para cada Território.

A Constituição de 1967 dizia que o número seria de 1 Deputado para cada 300 mil habitantes, até o número de 25 por Estado, e, daí em diante, 1 Deputado para cada 1 milhão de habitantes, sendo o mínimo de 7 por Estado e o máximo de 20. Dizia também que não se poderia reduzir a representação. As emendas de 1969 atribuíram esse cálculo à Justiça Eleitoral sempre proporcional à população com o máximo de 60 Deputados por Estado e, no mínimo, de 8 num total de 479, posteriormente alterado para 487, quando se atribuiu a representação federal ao Distrito Federal. Portanto, para esse levantamento vê-se que esses cálculos têm variado ao longo das diferentes Constituições. Mas o que nos preocupa, neste momento, é justamente o fato de que temos ouvido vozes, como, por exemplo, a do Governador do Estado de São Paulo, através de um programa de televisão, preconizando uma elevação desse cálculo, para atingir até o número de 105 Deputados para aquele Estado.

Evidentemente que isso não se resume à mera questão de natureza matemática de atribuir proporções, mas, sem dúvida alguma é um elemento garantidor do equilíbrio federativo. E não se venha dizer que a representação por Estado está assegurada no Senado Federal, dando três Senadores para cada Estado.

Na verdade, aquilo a que temos assistido no Brasil é uma concentração de poder econômico e político em mãos de alguns Estados, que por essa ou aquela razão tornam-se detentores desse poder, que, de certa maneira, contribui para desequilibrar, perigosamente, a Federação, na medida em que eles assumem uma importância transcendental nos negócios federais, de certa maneira monopolizando-os. Digo mais: hoje, todos sabemos que as próximas eleições para Presidente da República certamente farão com que um dos filhos desses Estados, possivelmente do grande Estado de São Paulo, é que venha a ser guindado à magistratura suprema da Nação, justamente pelo fato de que aquele Estado detém o maior colégio eleitoral.

Portanto, não me parece justo que se sacrifique, na Câmara dos Deputados, a representação do pequeno Estado para aumentar ainda mais o poder de influência desses três ou quatro Estados que, sozinhos, poderão decidir toda a questão nacional, inclusive aquela que venha a afetar diretamente o interesse do País como um todo.

Ainda cita alguns trechos do mesmo pronunciamento do grande Epitácio Pessoa:

"Doutrina liberal, que garante a intervenção de todos os indivíduos na gestão dos negócios públicos, eu comprehendo-a como uma condição, como um elemento indispensável da verdade política nos governos unitários, mas também como uma injustiça grave e inconveniente nos governos federativos.

Se os Estados, no Governo Federal, são os mesmos *vis-à-vis* da União, se todos eles têm uma economia à parte, têm autonomia e independência tanto quanto possível, se todos eles, como Estados que são, têm os mesmos direitos e devem gozar das mesmas prerrogativas, não posso conceber como se conceda a quatro ou seis Estados apenas

o direito de só eles decidirem de assuntos que se referem a todos os outros também, de só eles gerirem interesses de toda a União; não comprehendo como quatro ou seis Estados apenas, que, por mera casualidade, foram ocupar, no tempo do império, regiões mais povoadas ou mais vastas, ou que, por favores do Governo, hajam sido alimentados por uma corrente migratória mais caudalosa, tenham o direito exclusivo de decidirem naquilo que diz igualmente respeito aos interesses de 15 ou 17 outros Estados.

Os interesses de qualquer ordem de um pequeno Estado são tão dignos de acatamento e respeito por parte da União, como os interesses de qualquer ordem de um Estado mais poderoso, e isto porque a soma de interesses do primeiro tem para ele a mesma importância que para o segundo tem a soma de seus próprios interesses.

É caso do indivíduo que tem mil contos e de outro que tem dez; tais fortunas representam para seus respectivos donos igual valor.

O Estado é um conjunto de cidadãos, como a Federação é um conjunto de Estados; o cidadão está para o Estado como este está para a União; mas, se todos os cidadãos têm perante o Estado os mesmos direitos, as mesmas prerrogativas, qualquer que seja o número de pessoas de família que tenham, qualquer que seja o *quantum* de imposto que paguem, se todos intervêm igualmente, por meio de delegação, na gestão dos negócios públicos do Estado, qual a razão por que os Estados, perante a União, hão de ter direitos desiguais e desiguais prerrogativas?"

Referindo-se ao Projeto de Constituição, então em estudo, arremata o emérito parabiano:

"O projeto constitucional, a meu ver, labora em completa confusão e incoerência. Se ele se funda na teoria de que a Câmara representa o povo, e, por consequência, o número de seus membros deve ser proporcional ao número da população, e que o Senado representa os Estados, e, por consequência, o número dos Senadores deve ser igual para todos os Estados, porque estes têm iguais direitos, perante a União, neste caso, se se pode estabelecer esta distinção tão clara e tão precisa entre interesses do povo e interesses dos Estados, é consequência lógica que os representantes desiguais do povo não possam decidir de assuntos relativos, exclusivamente, aos Estados, cujos interesses são iguais, e, vice-versa, os representantes iguais dos Estados não possam decidir de assuntos exclusivamente referentes às populações cujos interesses são desiguais."

Ouço V. Ex.^a, pedindo brevidade, porque gostaria de completar o meu pronunciamento para que não fique sem o arremate que julgo importante, comentando a proposta que esta no atual anteprojeto de Constituição.

O SR. TITO COSTA: – Nobre Deputado Lúcio Alcântara, estou ouvindo o discurso de V. Ex.^a, que não parece, **data venia**, ser a defesa dos chamados Estados menores, mas uma preocupação com os Estados maiores e mais poderosos, como

diz V. Ex.^a, que, por serem mais poderosos, teriam condições de dominar a vida política brasileira. O substitutivo fala, realmente, em até 80 Deputados com o número máximo. Isto significaria que os Estados de São Paulo, Paraná e outros não teriam sua representação aumentada aqui na Câmara dos Deputados. Esquece-se V. Ex.^a de que a defesa da unidade da Federação já está prevista na representação do Senado, que é paritária. Cada Estado tem três representantes. O Deputado representa a população por isso a votação é proporcional à população do Estado. A verdade, que se reflete nesta sua preocupação é que se está pretendendo um tratamento desigual para componentes desiguais, o que é absolutamente contrário ao princípio da isonomia. Queria lembrar a V. Ex.^a, apenas para concluir o meu aparte, que, segundo dados do Tribunal de Contas da União – e isto é sabido de todos – o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro comparecem com 75% da arrecadação nacional. Se estes Estados tivessem uma população pequena a sua representação proporcional não seria tão grande. Mas, por coincidência, os Estados que mais produzem têm uma população maior. Daí a proporcionalidade da sua representação na Câmara dos Deputados. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade do meu aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Nobre Constituinte Tito Costa, em que pese o conhecimento que tem V. Ex.^a sobre a matéria e a habilidade com que se houve no seu aparte, não se trata de uma questão matemática: aí está embutido, como disse, um princípio de equilíbrio federativo. Dizer que o Senado representa o Estado é ponto pacífico. Mas V. Ex.^a não disse que um Senador é eleito tal qual um Deputado e que, se representasse, de fato, o Estado, talvez desse ser eleito pelas Assembleias Legislativas. Li há pouco, pronunciamento do grande Epitácio Pessoa, em que mostra realmente haver nisso tudo um sofisma. Não posso deixar de reconhecer a V. Ex.^a que, se levarmos em conta critérios puramente estatísticos, há uma sub-representação clara de Estados, com o glorioso Estado de São Paulo. Mas é essencial para o próprio equilíbrio da Federação que se faça esse mecanismo de correção. Por isso, nós, inclusive no Nordeste, que nos temos batido repetidas vezes pela aplicação regional dos orçamentos, em função da população da mesma maneira como argumenta V. Ex.^a, e não temos encontrado guarda para as nossas teses. De forma que, o que desejamos é justamente fazer um apelo à união dos pequenos Estados e, de certa maneira, à generosidade dos grandes, para que abdiquem de mais esse mecanismo de monopolização do poder político, do poder econômico, do poder cultural, do poder de comunicação, de todas as formas de poder, aliás, muito bem manifestadas, aqui, há pouco tempo, quando o próprio partido do eminentíssimo Governador Tasso Jereissati se insurgiu contra sua indicação para o Ministério da Fazenda, talvez simplesmente pela sua origem nordestina. Antes de ouvir o Constituinte Cardoso Alves, queria concluir, porque acho essencial comentar a proposta que está no projeto do Relator Bernardo Cabral. S. Ex.^a, diz o seguinte, no art. 74, § 2º:

"O número de Deputados, por Estados ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela

Justiça eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de oitenta Deputados."

Ora, S. Ex.^a não fixou o número total de Deputados, nem remeteu a matéria de legislação. S. Ex.^a não disse que ela será fixada em lei. Então, qual será o número total de Deputados? Ninguém responde pelo que está no projeto. Segundo: o caso do Estado de São Paulo, que será aumentado para oitenta. Será aumentado quando? Nas próximas eleições, ou no momento em que for promulgada a atual Constituição? Também não está respondido.

No § 3º do mesmo artigo, diz o anteprojeto de Bernardo Cabral:

"§ 3º – Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá 4 Deputados."

Pela redação, Fernando de Noronha poderá ter Deputados – um, dois, três ou nenhum. Quer dizer, a redação não está clara.

Trago esta minha contribuição no sentido também de suscitar um pouco o debate, mas firme na convicção de que há necessidade de introduzirem-se esses mecanismos corretivos, que impeçam a monopolização desta Assembléia por três ou quatro Estados.

Ouço o nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES: – Não vou apartear só V. Ex.^a, mas também aqueles em quem V. Ex.^a se firmou para desenvolver o seu raciocínio, ou seja, Epitácio Pessoa e outros de que não me lembro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Foi apenas Epitácio Pessoa, nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES: – Repugna à minha consciência jurídica e política qualquer argumentação que diminua o **status** de um cidadão. O Estado é feito como instrumento para a realização do bem comum, e esse bem comum deixa de ser realizado no instante em que há um cidadão aviltado, diminuído na plenitude da sua cidadania. Não me refiro a paulistas. Refiro-me a brasileiros que moram em São Paulo – cearenses, como V. Ex.^a, paraenses, como os do Norte, gaúchos, como os do Sul, mato-grossenses, como os do Oeste. Todo cidadão que mora em São Paulo hoje sofre uma **capitis diminuti**, uma diminuição pela inveja, pela injustiça e pelo pecado contra a isonomia que este País tenta contra São Paulo há muito tempo. Quero dizer aos paulistas que, se eles tivessem uma melhor concepção cívica da sua brasiliade e uma consciência maior do que representa São Paulo como território, que recebe imigrantes de todos os quadrantes da Pátria, que impulsiona o País com toda sua força de trabalho, com todo seu progresso, eles que são aqui minguados 60 – a metade do que deveriam ser, que deixaram para trás 6 milhões de brasileiros eleitores sem representação nesta Casa – parariam esta Assembléia Nacional Constituinte, nem esta combatividade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Gostaria que V. Ex.^a concluisse seu aparte, porque meu tempo já se está esgotando.

O SR. CARDOSO ALVES: – Conclui-lo-ei lamentando que V. Ex.^a continue neste trilho histórico,

nesta argumentação divisionista que ameaça a integridade da Pátria...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – V. Ex.^a está colocando em minha boca afirmações que não fiz.

O SR. CARDOSO ALVES: – ...que diminui São Paulo, que diminui o Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – V. Ex.^a está distorcendo completamente meu pronunciamento.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex.^a me concedeu o aparte e vai ouvi-lo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Já cancelei o aparte a V. Ex.^a.

O SR. CARDOSO ALVES: – Diminui a Casa e sua consciência política, que diminui o preparamo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me assegure a palavra, para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os apartes devem ser curtos.

O SR. CARDOSO ALVES: – ...da casa para viver numa democracia. Cidadão algum pode ser diminuído em sua cidadania ou pode sofrer uma **capitis diminutio** por qualquer pretexto que seja.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo do orador já está esgotado. A Mesa pede a V. Ex.^a que conclua seu discurso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, concluindo minhas palavras, devo dizer que admiro muito esse tom candente do Constituinte Cardoso Alves, mas S. Ex.^a está colocando em minha boca afirmações que não fiz. S. Ex.^a, sim, quando prega a paralisação da Assembléia, quando convoca seus companheiros para essa finalidade, está negando o próprio princípio da Federação. Esse, sim, queremos manter, sustentar e fortalecer. S. Ex.^a, a quem muito admiro pelo trabalho e atuação, fique certo de que essas idéias secessionistas não animaram meu discurso em nenhum momento. Mas não será por isso que deixarei de vir a esta tribuna defender aquilo que julgo um dado de justiça, um imperativo de fortalecimento e de manutenção da Federação e de sua força. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr Lúcio Alcântara, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS – Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, diante do noticiário da imprensa, que impõe que eu fale hoje – as notícias, que se esvoam, se não são contestadas são confirmadas, e depois não adianta mais – segundo o qual o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, ontem, satisfez o Plenário da Câmara dos Deputados, sou obrigado a dizer que em absoluto tal não aconteceu. Até pelo fato de S. Ex.^a não ter respondido às questões que formulamos, estou encaminhando pedido de in-

formações à Mesa da Câmara dos Deputados, para complementar e repor, nos devidos termos, o que ocorreu nesta Casa com o depoimento do Ministro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa acolhe o expediente de V. Ex.^a, embora diga respeito à Câmara dos Deputados, e dará ao mesmo o encaminhamento que solicita.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte César Cals Neto.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, trago à tribuna dois assuntos. O primeiro diz respeito ao substitutivo do eminente Constituinte Bernardo Cabral, Relator do anteprojeto de Constituição. O segundo, que abordarei em seguida, diz respeito à reunião da Associação Nacional dos Transportes Públicos – ANTP, que ora se realiza na Cidade de Salvador, Bahia.

No que diz respeito ao primeiro assunto, congratulamo-nos com o Relator, por ter conseguido ultrapassar as pressões violentas, contra a proposição do sistema parlamentarista de governo.

No começo desta semana, um dos jornais de Brasília noticiou que o Presidente Ulysses Guimarães, o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, e o Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Mário Covas, estariam pressionando o Relator Bernardo Cabral para substituir o sistema parlamentarista pelo presidencialista.

O nobre Relator Bernardo Cabral teve pulso e determinação para realmente introduzir no substitutivo aquilo que é vontade da maioria e que foi aprovado por mais de dois terços dos membros da Subcomissão e da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo: o sistema de parlamentarismo misto. Os 63 Constituintes que compuseram a Comissão temática, Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, votaram a favor da matéria e são uma amostragem extremamente representativa da Assembléia Nacional Constituinte. Esse sistema parlamentarista misto foi aprovado com mais de 70% dos votos, a nível das duas Comissões.

Ouçoo; com prazer, o nobre Constituinte Antônio Perosa.

O SR. ANTÔNIO PEROSA: – Nobre Constituinte César Cals Neto, gostaria de esclarecer a V. Ex.^a que em nenhum momento houve pressão da parte da Liderança do PMDB na Constituinte para se mudar esse ou aquele sistema de governo. Houve apenas um tipo de entendimento do que seria a posição do partido com relação a esse problema. Este o esclarecimento que queria prestar a V. Ex.^a.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Isto coloca em melhor situação o Líder Mário Covas e desmente um jornal aqui de Brasília, que noticiou esses fatos.

Sr. Presidente, voltando ao cerne da questão, quanto ao sistema parlamentarista de governo, estamos – ao mesmo tempo em que parabenizamos o nobre Relator Bernardo Cabral –, apresentando hoje emenda ao seu substitutivo, reconstituindo a Seção I do Capítulo III do substitutivo, que trata "Da Formação do Governo". Entendemos que, apesar das intenções do Relator Bernardo Cabral, o mecanismo proposto nessa

seção não é compatível com um país que vive em crise. É preciso haver o entendimento de que o Brasil vive hoje uma profunda crise nas suas instituições, na área econômica, na área social e nas relações internacionais. A sociedade brasileira está à procura da consolidação de um novo caminho para o seu desenvolvimento. E as diretrizes principais para esse novo caminho serão geradas pela Assembléia Nacional Constituinte. Mas é preciso adotarmos um parlamentarismo compatível com a realidade das crises que vão permanecer até que a sociedade brasileira possa emancipar-se economicamente e ter uma participação mais efetiva no próprio mercado, na própria distribuição dos recursos e na própria distribuição da renda nacional. Enquanto não houver um efetivo desenvolvimento que permita a distribuição de renda a um nível mais elevado para o conjunto da população, teremos uma sociedade que viverá mente em crise.

O parlamentarismo que queremos tem de estar devidamente compatibilizado com esta realidade, com as crises que se vão suceder no País. A forma proposta pelo Relator Bernardo Cabral para a apreciação do voto de confiança solicitado pelo Governo à Câmara Federal pelo prazo de 48 horas é extremamente passível de manipulação e geradora de crises, porque 48 horas é tempo muito exígido para que se consolidem as maiores parlamentares e se processem os entendimentos para que possamos ter um Governo sólido, com um programa de desenvolvimento compatível com os anseios da sociedade brasileira, transmitidos através dos seus representantes.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Pois não.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Nobre Constituinte César Cals Neto, estamos acompanhando atentamente o discurso de V. Ex.^a, em que analisa a possível implantação de um novo regime político no Brasil. É necessário que se tenha cautela, sensatez e capacidade de análise para que não venhamos a cometer outros males ainda maiores. Talvez o necessário para o Brasil não seja a mudança de regime, mas a mudança de atitudes de alguns dentro do regime já existente, uma mudança de mentalidade, para que possamos preparar devidamente a Nação. É necessário que aqueles que lutam pela implantação de um novo regime saibam que, para sua adoção, premissas básicas terão de ser devidamente estabelecidas e seus postulados estudados de maneira inteligente, para que a Nação não sofra um mal maior, como se essa simples mudança fosse a salvação da Nação. Acredito que seja oportuno estudar, inteligente, coerente e sensatamente o assunto, para que não pratiquemos males maiores, no afã de mudar o sistema de Governo do País.

Devemos reconhecer que o regime parlamentar da França não é igual ao da Inglaterra. Então, precisamos entender a nossa realidade para resolvemos os problemas nacionais, sem contudo criar outros ainda maiores.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Agradeço o aparte, mas quero destacar o que disse V. Ex.^a. Precisamos centralizar o poder, porque, hoje, o Governo é muito mais um instrumento de desorganização do que de aglutinação. Estão aí os su-

cessivos planos que são estabelecidos, mas que não são implantados. Por que acontece isto? Porque o sistema presidencialista concentra as pressões em um único homem, que muitas vezes fica diante de uma situação insuportável. Há poucos dias, referi-me às pressões de governadores e citei nominalmente o Governador de Minas Gerais, porque, em um programa de televisão, S. Ex.^a foi ostensivo ao dizer que votaria a favor do mandato de cinco anos para o Presidente, se muito dinheiro fosse destinado a seu Governo. Então, para consolidar a nossa sociedade e o nosso desenvolvimento, precisamos reduzir os poderes do Governo. O Governo, que está querendo substituir a sociedade, precisa ter seus poderes diminuídos, e a forma de fazê-lo é através da descentralização. O presidencialismo, sim, é estatizante e autoritário, enquanto que o parlamentarismo, não, pois, de fato, ele representa a sociedade. Devemos ter consciência de que a sociedade brasileira, hoje, está construindo seu caminho, apesar de o Governo ser um empecilho.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Ilustre Constituinte César Cals Neto, sou duplamente grato a V. Ex.^a. Primeiro, porque me cedeu parte de seu tempo para formular uma questão de ordem, que se fazia necessária diante da divulgação, pela imprensa nacional, do que aconteceu ontem, nesta Casa, com o depoimento do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Segundo, pela oportunidade de dizer que, efetivamente, o tema que V. Ex.^a aborda é fundamental. Precisamos decidir sobre a tutela do Governo a respeito da sociedade e inverter essa situação. O Governo não pode mais ser o tutor da sociedade brasileira. Ele o tem sido desde o início da história do Brasil. Aqui chegou Pedro Álvares Cabral em nome de El Rei de Portugal e o governo, em nome do Estado, continua mostrando-se plenipotenciário. Apenas não é mais o rei e depois o imperador. O Presidente é que é o imperador por um prazo determinado. Esta é a única diferença. Desta forma, vai-se perpetuando um paternalismo que é a desgraça do nosso País: a irresponsabilidade e a impunidade. Então, a sociedade brasileira tem de se sobrepor ao Governo. E, para isso, ela delegou poderes ao eleger os Constituintes à Assembléia Nacional Constituinte. Temos de estabelecer que daqui para frente o Governo não será mais o tutor da sociedade, mas a sociedade é que vai tutelá-lo. E a forma de fazê-lo, como bem disse V. Ex.^a, é através do sistema parlamentar de governo.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Gostaria de prestar mais alguns esclarecimentos. No Brasil da República não há uma experiência parlamentarista concreta, porque o parlamentarismo de 1961, na verdade, foi um golpe para permitir a posse de João Goulart, retirando-lhe os poderes. Foi um parlamentarismo de proveta, criado em uma situação conjuntural diferente do atual momento da nossa história, quando temos, na Assembléia Nacional Constituinte, poderes para reconstruir os caminhos da sociedade. A experiência parlamentarista de 1961 – repito – foi inoportuna, até porque, naquele momento, o Congresso não havia sido eleito pelo povo para ser uma Assembléia Nacional Constituinte como a atual, por meio da qual temos obri-

gação, cumprindo o mandato que nos foi outorgado, de traçar um caminho mais avançado para a sociedade brasileira.

Ouço o nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES: – Em primeiro lugar, quero me congratular com V. Ex.^a pelo seu pronunciamento, muito bem posto, em que critica o prazo exíguo que possibilita, inclusive, a opção que o Presidente da República pode ter no item V do art. 115, que é a dissolução da Câmara Federal. Quarenta e oito horas, não encontrando a solução, o Presidente já fica dentro desta opção. E aproveito para, em modesta contribuição, mostrar que não entendemos bem o que dispõe o § 4º do art. 125, porque ele diz, veja bem: "Optando pela não dissolução da Câmara Federal ou verificando-se as hipóteses previstas no § 6º do art. 89, o Presidente da República deverá nomear o Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho da República". Dá-se aqui a inversão da desconfiança. A dissolução da Câmara deixa de ser concretizada porque um conselho maior aconselhou o Presidente a não fazê-la. Desse modo, volta o gabinete à mesma Câmara que deixou de ser dissolvida: "§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem, no prazo de dez dias, contados da nomeação, comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o Programa de Governo". Mas, se a Câmara está dissolvida, como vai comparecer? Se optou pela dissolução, consulta o Conselho da República, nomeia o novo gabinete e esse gabinete tem dez dias para voltar a uma Câmara que, por alguns dias, ficou sob a perspectiva de dissolução? Não me parece um bom processo para melhor consolidar o parlamentarismo. Gostaria que me explicasse melhor esta parte. Parece-me que isto aqui não está bem montado. Tem muita razão a crítica de V. Ex.^a quanto ao prazo de 48 horas. Justamente numa combinação política em que o Presidente tem de manobrar para compor o gabinete, dois dias são insuficientes. O prazo deveria ser de dez dias, a fim de que o Presidente tivesse tempo para conversar com as lideranças dos partidos políticos, com os Deputados e Senadores, para encontrar o denominador comum na formação do novo gabinete. Este prazo inviabiliza o parlamentarismo como sistema de governo. Meus parabéns, nobre Deputado César Cals Neto.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – É exatamente isto, nobre Constituinte. A forma proposta pelo Relator Bernardo Cabral, apesar das suas boas intenções, inviabilizaria o parlamentarismo, porque o Presidente da República que estivesse comprometido com o fim do parlamentarismo, com a dissolução da Câmara dos Deputados, ele mesmo procuraria manobrar nesses 48 horas, tentando inclusive tumultuar, a fim de que não fosse devidamente eleito o Primeiro-Ministro.

Por outro lado, todos nós sabemos que, nas dimensões continentais do Brasil, dificilmente se conseguiria reunir nesta Casa, num prazo tão exíguo, todo o conjunto de Deputados Federais para tomar uma decisão.

De forma que defendemos um mecanismo proposto pela Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, que foi aprovado por uma maioria superior a dois terços dos 63 Constituintes, onde se incentiva o entendimento

entre o Presidente da República e a Câmara dos Deputados, entre o Presidente da República e o Congresso Nacional. Após a rejeição do Primeiro-Ministro, na primeira tentativa, o Presidente da República poderia renegociar com o Parlamento o seu programa de Governo; poderia renegociar alguns pontos da sua ação administrativa e gerar uma segunda maioria parlamentar, para, então, indicar, numa segunda tentativa, um Primeiro-Ministro que pudesse, com novos programas, novos pontos, novas linhas de ação administrativa, consolidar uma maioria parlamentar. Se este Presidente da República, na segunda nomeação do Primeiro-Ministro, não tivesse competência e sensibilidade para escolher um Primeiro-Ministro comprometido com um programa gerador de maioria parlamentar, afi, sim, caberia à Câmara dos Deputados elegê-lo, na terceira tentativa. Se na terceira tentativa a Câmara dos Deputados não conseguisse eleger um Primeiro-Ministro, estaria se suicidando, dando prova de incompetência e, afi, sim, mereceria ser dissolvida, como está proposto no projeto aprovado a nível da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Meus caros companheiros, sabemos que o Brasil está em crise e que durante muito tempo ainda a teremos. Precisamos de um mecanismo governamental compatível com essas crises, de forma que o Governo possa ser mudado, possa ser demitido, se perder a confiança do povo, sem que essa crise se torne um instrumento caótico de desorganização do País, da sociedade e da própria economia.

Mas, meus caros companheiros, esperamos que essa emenda que reconstitui o mecanismo da formação de Governo, nos termos em que foi aprovado na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, possa merecer uma análise profunda da Comissão de Sistematização. E, se aprovada que a proposta do Relator Bernardo Cabral, seja profundamente estruturada, compatibilizada com os dias atuais e, sem sombra de dúvida, com a aspiração maior do bloco dos Constituintes.

Como disse no início do meu pronunciamento, iria trazer um segundo assunto para ser discutido nesta Casa. Refiro-me aos temas fundamentais que estão sendo discutidos neste momento, em Salvador, capital do Estado da Bahia, sob o patrocínio do Congresso Anual da Associação Nacional de Transporte Público. Ontem, tivemos oportunidade de debater, ao lado de outros companheiros Constituintes, esse importante tema. Naquela oportunidade, defendímos exatamente o estabelecimento imediato e urgente, por parte do Governo, de uma definição clara de subsídios para o transporte público brasileiro, diretamente ao trabalhador. Entendemos que o Governo brasileiro não pode perder a oportunidade de, neste momento; definir com muita clareza perante a sociedade um tipo de subsídio que vá diretamente para o bolso do trabalhador.

O transporte público tem de ser subsidiado, sob pena de as empresas chegarem à falência total. Para se ter uma idéia do que estou dizendo, basta lembrar que, nos Estados Unidos da América do Norte, que é o paraíso do capitalismo, maioria dos transportes públicos, nas grandes cidades, já foi devidamente estatizada.

Nossa proposta é exatamente a de procurar um modelo intermediário, onde uma estatização simplesmente parcial, estenda o vale-transporte, de forma obrigatória, a todos os trabalhadores brasileiros. Afi, sim, teríamos o subsídio direto ao bolso do trabalhador e não subsidiariam empresas, nem um sistema quase nunca eficiente.

Ouço com prazer, o nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED: – Nobre Constituinte César Cals Neto, o posicionamento de V. Ex.^a está em consonância com projetos de lei por mim apresentado, que foi aprovado pelo Congresso em 1985, no sentido de alterar o art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. No referido artigo, dever-se-ia tornar obrigatório, por parte do empregador, o fornecimento de condução ao trabalhador, da sua casa para o trabalho, e vice-versa. Assim como as empresas concedem aos trabalhadores instrumentos necessários para sua segurança no trabalho, equipamentos para sua proteção, devem também, fundamentalmente, conceder-lhes o direito de ida e volta do trabalho. Na oportunidade, o projeto, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, foi vetado por S. Ex.^a, o Presidente da República, sob alegação de que naquele momento estava o Ministério dos Transportes apresentando proposta relativa ao vale-transporte facultativo, que, na verdade, não minimizou o grave problema do transporte coletivo nos grandes centros urbanos e não resolveu o problema das empresas transportadoras. O que ocorre, na verdade, é que o vale-transporte facultativo apenas prolongou o problema, adiando a sua discussão. É imperioso que ele se torne obrigatório para garantir tranquilidade ao trabalhador, que não mais se preocupará com a busca de recursos diários para o transporte; ou que se altere o art. 487 da CLT, fazendo com que isso se transforme numa disposição e num direito do trabalhador de ir e voltar para a sua casa, minimizando, assim, os custos do transporte, cuja solução ficará por conta dos empresários.

Louvo V. Ex.^a pela posição, que tem guardada nos anseios dos trabalhadores brasileiros e de uma sociedade que procura caminhos mais justos para sua integração.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, concordando integralmente com sua propositura.

Quero chamar a atenção do empresariado nacional para que tenham um momento de lucidez e competência. O subsídio ao transporte público é inevitável. Ele virá no caudal dos quebra-quebras, ou em consequência dos incêndios que surgirão nas cidades brasileiras. Mas é preciso que nos antecipemos a isso e o façamos de forma inteligente, porque já houve neste País épocas em que se subsidiava o óleo diesel. Ora, o que significa o subsídio ao óleo diesel? Existem hoje sistemas, como o francês, onde há o chamado *versement de transport*, uma taxa que obriga os empresários a subsidarem indiscriminadamente o transporte público. O que significa subsídio indiscriminado? Significa subsidiar a quem dele não precisa. Já o vale-transporte obrigatório significa subsidiar, canalizando diretamente para o bolso do trabalhador que dele precisa. Não é um subsídio indiscriminado. Muitas empresas transportadoras talvez desejem outros tipos de subsídios

mais generosos. Mas o vale-transporte é a fórmula inteligente para que o Governo, a sociedade brasileira e o empresariado nacional assumam uma posição preventiva, permitindo que ele venha, efetivamente, beneficiar o bolso do trabalhador que dele necessita.

Meu caro Presidente, quero me congratular com todos os 700 especialistas da área de transportes, reunidos, no momento, no Congresso Nacional de Transportes Públicos, a cidade de Salvador, e dizer que a assembleia que ora realizam significa uma contribuição extraordinária para o processo de desenvolvimento nacional, para a humanização das cidades brasileiras, para a racionalização dos investimentos da sociedade. Ele, sobretudo oferece idéias para que o Governo Federal as implemente e possa efetivamente entregar ao trabalhador aquilo que ele tem direito e merece. (Palmas.)

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro das possibilidades de V. Ex.^a, gostaria que nos informasse o que será feito com os requerimentos apresentados à Mesa da Constituinte sobre pedidos de informações. Pelo que nos consta até o momento, nada há por parte da Presidência quanto às informações solicitadas pelos Constituintes interessados em diversos assuntos. Gostaria de saber o posicionamento de V. Ex.^a em torno desta questão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Presidência informa a V. Ex.^a que está sendo convocada uma reunião da Mesa para apreciar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendo, nesta tarde, fazer uma rápida abordagem sobre o capítulo "Da Administração Pública", constante do projeto do Relator Bernardo Cabral. Aliás, já o fiz com relação aos seus anteprojetos anteriores nas reuniões extraordinárias de fim de semana.

Começo dizendo que a categoria dos funcionários públicos hoje, sem dúvida alguma, é uma das que piores conceitos tem dentro da sociedade brasileira, exatamente em função de distorções que existem em alguns setores, aliado isso a uma campanha que já denunciou tantas vezes, orquestrada e dirigida nos diversos Estados brasileiros, após as eleições, realizada, talvez, por falta de uma mensagem por parte daqueles que passaram a ter a responsabilidade de gerir a coisa pública daquele momento em diante.

E inegável que existem distorções, atos de corrupção afrontosas à sociedade brasileira. Por isso mesmo, devemos, neste momento, procurar as medidas terapêuticas adequadas para eliminar os males que hoje nos preocupam e injustiçam a categoria profissional, que no seu todo tem relevantes serviços prestados a este País.

Sr. Presidente, ao longo do tempo tenho lutado por algumas conquistas no capítulo dos funcionários. Em certas etapas da Constituinte consegui

ver consubstanciadas em artigos do texto as idéias que levei como colaboração. Mas não termino de festejar minha alegria ao ver consagrado no texto alguma coisa que acho justa e já vem uma decepção pela retirada desse mesmo texto, do que em ocasião anterior havia sido aceito.

Não quero fazer crítica ao Relator, pessoa pela qual tenho grande respeito e por quem, no decorrer do tempo, adquiri afeição pela maneira agradável, pelas atitudes cavalheirescas, pela permanente atenção para convosco, enfim, pelo seu convívio fraterno neste plenário. Mas, tenho a impressão de que este relatório, no afã de cortar o supérfluo, deixou o perfuntório e cortou coisas essenciais. No desejo de enxugar o texto, o fez na parte errada. Vejo alguns retrocessos até com relação à proposta anterior.

Tenho dito que a função pública no Brasil, para ser moralizada, precisa de meia dúzia de medidas, nada mais do que isso. É necessário disciplinar o ingresso do funcionário no Serviço Público. O cidadão que quer participar da função pública tem de encontrar uma única porta de entrada: o concurso público, mas através de provas de conhecimento. Apresentei uma emenda retirando um apêndice que sempre acompanhou essa exigência, isto é, a alternativa de concurso público através de provas ou de provas e títulos. Insurgir-me contra essa alternativa, porque é exatamente aí que existe a válvula de escape, a janela e a porta que levam às distorções que hoje existem, à burla, à fraude e à injustiça, onde não é aferida a capacidade de ninguém, mas, sim, a condição econômica, porque é sabido que quem tem mais títulos, principalmente em uma idade mais tenra, é quem teve um pai com recursos para patrocinar-lhe cursos que lhe desse aqueles títulos. Quantas vezes argumentei que em um primeiro provimento – refiro-me apenas a esse – o filho de um operário não pode competir com o filho de um senhor de engenho do Nordeste, que estudou na Sorbonne, o filho de um empresário de São Paulo, o filho de um Senador ou até mesmo o filho de um Deputado Federal, porque esse teve boas escolas, esse pôde tirar cursos complementares à sua formação básica e na hora da prova de títulos, esse segundo, que muitas vezes é o que menos precisa, terá preferência para o ingresso na função pública.

Com tristeza vejo que aquilo que consegui na etapa anterior foi eliminado e, novamente, passou a se consagrar a prova de títulos. Disse-me o Relator – e eu não tenho o direito de duvidar – que isso é para preservar o concurso na cátedra. Pois bem, que se o faça, mas através de um artigo, de um parágrafo, que estabeleça a exceção. Convenceu-me S. Ex.^a de que, para professor de um curso superior, deve-se realmente exigir, acompanhando a prova de conhecimentos, também a prova de títulos. Mas há uma maneira mais fácil de se suprir essa lacuna, a de dar curso à exceção através de um parágrafo e não generalizando a exigência que se estabelece ou a possibilidade que se estende.

Sr. Presidente, a primeira condição seria o ingresso no Serviço Público de concurso de provas e, nas etapas seguintes – promoção, ascensão funcional – poder-se-ia recorrer ao concurso de provas e títulos.

A segunda condição seria organizar uma carreira para o funcionário, dar-lhe um plano de clas-

sificação de cargos. Pois bem, isso que foi tão apregoado desde a Comissão Afonso Arinos, que constou do texto de todos os anteprojetos, que foi defendido nas Subcomissões e nas Comissões Temáticas, não consta deste Substitutivo. A obrigatoriedade de o Serviço Público organizar os planos de carreira para os funcionários foi retirada. Sem estabelecer o caráter compulsório, essa condição certamente irá para a lei ordinária e teremos cinqüenta ou oitenta projetos dormitando nas gavetas e nos escaninhos das nossas Casas legislativas, dentro de uma lamentável tradição que existe no Congresso Nacional.

Com muito prazer, ouço o nobre Deputado Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL: – Vou citar um caso que poderá estarrecer esta Casa. Como Superintendente regional do INAMPS no Rio Grande do Sul e conhecendo o chefe do setor de residência médica daquele órgão, deixei bem clara a posição de que não admitiria qualquer senão, qualquer dúvida e qualquer proteção no concurso para médicos residentes durante a minha gestão, e que a prova oral, que se prestava imensamente a desvirtuar a seriedade de um concurso, também no caso específico da Medicina seria muito importante, porque pode captar eventuais distúrbios mentais de uma pessoa de grande inteligência, mas em determinado setor da saúde pode até ser perigoso. E quando o chefe do setor do Estado do Rio Grande do Sul levou o representante da direção geral, que também fez parte da coordenação, ao meu gabinete, insisti no mesmo ponto. Preocupamo-nos com que não houvesse qualquer dúvida com relação à liberdade e ao direito do concursando de vir acompanhado do professor, do pai, do irmão ou do médico amigo – com quem quisesse – para participar e controlar a realização da prova. Além disso, no momento de receber a nota da avaliação oral, enquanto os examinadores davam a nota, tanto o acompanhante quanto o médico residente assinavam em baixo. Mesmo assim – pasmem, Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Constituintes e nobre colega Adylson Motta – a direção geral da Dataprev encaminhou uma escala dos que passaram. Havia um nome com notas adulteradas. Só que não se deram conta de que mantínhamos uma cópia do resultado da prova na Superintendência Regional do Inamps do Rio Grande do Sul. Diante desse fato vergonhoso, acontecido há pouco tempo, felizmente verificamos a fraude e desclassificamos aquele candidato. Em seguida, encaminhamos à Polícia Federal o relatório que veio da Dataprev, com a falsificação de notas. A prova foi de total seriedade, mesmo assim houve fraude. V. Ex.^a tem grande vivência administrativa de uma época pior do que a minha, onde o concurso público era utilizado como rótulo, não mais do que um rótulo, onde era qualificado desaforadamente, a bel-prazer da caneta da chefia, com o rótulo de concurso público. Tenho para mim que na questão de concurso público não faz diferença se for de provas ou de títulos. A grande diferença é a seriedade do ato do concurso. Sei, assim com V. Ex.^a, que, sob o rótulo de concurso público, mesmo onde não entraram títulos, houve as maiores falcatruas ao longo do tempo da vida pública brasileira, em todos os Governos de todos os partidos, dentro e fora da ditadura.

Muito obrigado.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Agradeço ao nobre Deputado o aparte. Sei que o problema é muito mais profundo, tendo inclusive conotação de ordem cultural. Tenho a esperança de que estejamos fazendo uma Constituição que vá durar algumas décadas, e quem sabe cheguemos a um estágio de desenvolvimento que nos possibilite a segurança de que as coisas sejam feitas com seriedade neste País. Agradeço o depoimento de V. Ex.^a.

Falava eu no ingresso na função pública e na necessidade da organização de uma carreira, para que, dentro de uma expectativa, o servidor tenha mais entusiasmo para desenvolver as suas atividades.

Mas, é preciso, também, Sr. Presidente, que se estabeleçam alguns parâmetros adicionais, e um deles é a fixação de um vencimento mínimo e de um máximo para evitar o que está acontecendo, hoje, no Brasil. Diariamente, a imprensa registra casos de funcionários regiamente pagos e que encontram amparo em uma legislação viciada, mas que, de qualquer forma, reflete um ato com todas as etapas cumpridas dentro do processo de elaboração legislativa.

E, agora, levanta-se a questão do direito adquirido, Sr. Presidente! O direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito são princípios consagrados do Direito, mas estamos numa Assembléa Nacional Constituinte. O Poder constituinte tem algumas características: é inicial, incondicionado, soberano e dizem até ilimitado, talvez num exagero!

A verdade é que ele é soberano, Ele parte, praticamente, do nada. Ele tem a força para eliminar tudo o que juridicamente existe, inclusive o direito adquirido, que é princípio consagrado no texto vigente.

E tem mais um aspecto: o direito adquirido é algo que deve ser respeitado até o momento em que não seja afrontoso à sociedade. Então, não me venham com esta balela de não poder limitar salário neste País, porque existe o direito adquirido. Temos todas as armas nas mãos para eliminar esse mal.

O art. 61 estabelece um parâmetro:

"A lei fixará a relação de valor entre a maior e a menor remuneração no serviço público, observados como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal e Ministros de Estado."

Srs. Constituintes, defendo uma Constituição enxuta, concisa, resumida a fim de que tenha flexibilidade e adaptabilidade. Mas existem alguns aspectos que requerem maior detalhamento. O texto é muito vago. Devemos partir de outro princípio, o da transparência dos vencimentos. Como se pode estabelecer teto máximo de vencimento de funcionários, tomando-se por base um vencimento sem transparência?

Se tomarmos a remuneração de um Ministro do Supremo Tribunal, que não é alta – diga-se de passagem – verificaremos que ele percebe um básico, uma verba de representação, uma série de vantagens, adicionais por tempo de serviço, que são parte de um patrimônio pessoal conquistado ao longo do tempo. Esses parâmetros não servem. Nessas condições, o que se tem a

fazer é estabelecer com clareza o vencimento básico e as vantagens pessoais componentes da remuneração.

É preciso haver definição clara. O Deputado Federal, por exemplo, ganhará tanto de fixo e tanto de jeton por mês e estará sujeito ao pagamento do imposto de renda como os funcionários. Da mesma forma os Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas da União. Todos deverão ter vencimentos com transparência. Porque é exatamente na alegação de verba de representação que vem a sonegação do imposto e a dificuldade se estabelecer o teto hoje apregoado pela própria proposta constitucional. A idéia é válida, mas é preciso corrigir a forma de composição salarial dos representantes dos Três Poderes. Aí, poderemos ter o teto máximo e o piso salarial, e o funcionário não precisará andar de cabeça baixa com vergonha do que ganha por mês. Estará percebendo um salário dentro da lei, de um princípio ético consagrado no texto constitucional. Não será, portanto, hoje, quando existe uma parcela de funcionários ganhando astronomicamente bem, acarretando um péssimo conceito sobre a generalidade dos que se dedicam ao exercício de uma atividade dentro da função pública e ganham mal. São distorções a serem corrigidas.

Outro aspecto que deve ser dissidente nesta fase do trabalho constituinte – e retorno ao assunto – refere-se à relatividade do atual direito adquirido quando se aprovar a nova Carta Magna. Ele poderá continuar ou não. Existem casos em que deve permanecer consagrado. Quem tem uma situação definida, a qual não seja afrontosa, como disse, deve ter resguardado seu direito. Um médico que tenha dois empregos deve ter segurança constitucional de continuar com eles. Da mesma forma, um professor com dois cargos deverá ter todo o direito de continuar a ocupá-los, a lei lhe faculta isso. Deverá ter assegurado na nova Constituição esse direito adquirido.

Uma coisa é reconhecer um direito adquirido, outra é consagrar um privilégio na nova Constituição. Esses casos surgiram quando havia dificuldade de profissionais nas diversas áreas: havia poucos médicos, então o médico devia atender a dois setores diferentes. Era-lhe facultado, por dispositivo constitucional, ter dois empregos. Havia poucos professores; dava-se a oportunidade, até por diferenciação de matérias, de ter dois empregos.

Hoje a época é outra. Temos um exército de desempregados no País. As faculdades estão largando milhares de profissionais que aí estão em desvio de suas atividades, porque não tiveram oportunidade de colocação. Há advogados motoristas de táxi, engenheiros atrás de balcões. Tudo isso existe, Sr. Presidente.

Portanto, quando assistimos a essa multidão de jovens à procura de oportunidade de trabalho, em um sociedade que, cada vez, lhes é mais hostil, não podemos consagrar no texto constitucional o que antes era direito, mas que, hoje, passaria a ser privilégio.

Então, minha posição sobre o assunto é no sentido de que se elimine, daqui para frente, todo e qualquer tipo de acúmulo de emprego, resguardando-se apenas as situações já existentes.

Ouço com prazer o nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES: – Apenas para me esclarecer, porque as situações que se apresentam, com relação a dois empregos, variam muito em função da qualidade, do conhecimento e da raridade dos valores de determinados centros de atividades. Veja bem, V. Ex.^a, o interior do Norte do Brasil é carente de professores especializados em determinadas matérias. Juízes de Direito competentes, são homens que estudaram às vezes como dominam uma língua estrangeira – suprem essa deficiência. Se houver determinação proibitiva de maneira absoluta, poderemos, muitas vezes, privar da implantação de curso de nível de 2º grau, em determinadas cidades, por carência desse magistério. Há esses aspectos, não estou contestando. Perguntaria a V. Ex.^a como sair dessa situação. Segundo caso, no campo científico muitas vezes, como o cientista do campo nuclear, por exemplo, é muito raro no Brasil, pode até ser um funcionário público, um assistente técnico em determinado setor de atividade e, consequentemente, o País não pode prescindir da qualidade desse conhecimento de valor. Como fazer com as exceções? Teríamos de encontrar uma maneira de resolver a questão. Se não incluirmos na Constituição, teremos que criar uma lei. Há situações em que são necessárias essas medidas. Concordo com V. Ex.^a em que tem havido abusos. Escudado por esse dispositivo constitucional, aproveita-se para tomarem-se medidas abusivas contra o Erário e o interesse público. A preocupação é muito do nosso tempo, pois vem em estágio de corrupção muito intensivo, no campo da vida administrativa. Portanto, isso é o que gostaria de esclarecer, qual seria seu pensamento diante desse quadro de exceção.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Nobre Constituinte Gerson Peres, confesso a V. Ex.^a que talvez, pelo conhecimento maior da realidade da minha região, posso até cometer algum equívoco: Sei que os Estados do Nordeste têm dificuldades que não mais encontramos hoje em outras regiões, mas que tínhamos em um passado recente.

Nosso objetivo aqui é exatamente debatermos para, na Controvérsia, encontrarmos luzes que nos levem a um caminho comum, que atenda aos objetivos da nova Constituição.

Uma das formas de levar o funcionário a se profissionalizar seria dar-lhe condições para tal, que seja bem remunerado, em vez de ter dois empregos mal pagos. Ele poderá ter uma dedicação maior com vencimento correspondente aos dois cargos. O caso do médico seria exemplo, a não ser que ele tenha um emprego a nível municipal, outro estadual ou federal. Mas são situações que poderão ser compatibilizadas pela profissionalização. O médico poderia atender em dois ou até três lugares diferentes, se fosse o caso, mas com um emprego apenas.

Somos um País muito heterogêneo e eu não teria o menor constrangimento em recuar nas minhas posições se reconhecesse que tudo isso é ineqüível em regiões como a de V. Ex.^a. Aqui exponho apenas o princípio geral que, assim me parece, tem sua validade neste País de desempregados que, não obstante, beneficia alguns com dois ou mais cargos, para não citar casos de até 10 empregos.

Feitas essas ponderações, Sr. Presidente – e vejo pelo olhar de V. Ex.^a que meu tempo está

quase esgotado – quero fazer ainda alguns pequenos comentários, e um deles é sobre o art. 62 do novo Texto, que diz:

"Art. 62 – É vedada a vinculação ou equiparação de qualquer natureza para efeito de remuneração de pessoal do serviço público."

Mas ao mesmo tempo que evita e proíbe a vinculação ou equiparação, no art. 139, § 3º, ele praticamente, embora de forma indireta, estabelece a vinculação.

Estas são algumas das contradições que devem ser pelo menos examinadas com rigor.

Quanto à aposentadoria tenho-me colocado conforme aquele princípio que privilegia a mulher em 5 anos, sempre. A compulsória para o homem aos 70 e para a mulher aos 65 anos acompanha essa diferença dos cinco anos, que vem caracterizando o benefício de aposentadoria entre homem e mulher. Mas eis que aqui ambas ficaram em 70 anos.

Quanto aos proventos, parece que no art. 66 se estabeleceu um critério plausível. Mas, no que respeita à pensão, esse mesmo princípio não foi observado.

Procuro sempre defender os funcionários sou funcionário, embora não seja beneficiado por essas leis mas vejo, também, o lado do Estado. Não se pode exigir um sacrifício desmesurado por parte do Poder Público. Temos que ter zelo pelo Erário. Então, quanto a tudo aquilo que estou pretendendo que se faça ao funcionário, tenho que ver o outro lado para saber da viabilidade. Aparecem aqui propostas fantasiosas para agradar alguns segmentos, mas depois verão que isso é inexequível. São algumas coisas que não estão conformes à minha maneira de ser, pensar e agir.

Se um funcionário falece no seu serviço ou em cumprimento da função, evidentemente deve deixar uma pensão integral para sua família. Vamos ao caso: um policial que sai de casa para prender um facínora e morre cumprindo sua missão. É evidente que há um compromisso de responsabilidade do Estado perante a família do policial que teve sua vida ceifada no cumprimento do dever profissional. Neste caso, a pensão destinada à família há de ser integral. Agora vejamos este caso: um jovem funcionário, com pouco tempo de serviço, falece ao participar de alguma atividade esportiva, como corrida de moto ou vôo de asa delta. Será que nesses dois casos – e até parece desumano tratar este assunto desta forma – a responsabilidade do Estado para com a família dos dois funcionários há que ter o mesmo peso?

Defendo para a família do primeiro funcionário uma pensão integral, e para a família do segundo a pensão proporcional. Vejo o problema sob este ângulo. Posso até estar cometendo uma heresia; Contudo, é um princípio que defendo. Vejam que para os casos de aposentadoria por invalidez esse princípio está aqui consagrado na proposta. Se a invalidez do funcionário decorre de moléstia profissional incurável, ele certamente terá a proteção da lei, que lhe dá aposentadoria com proventos integrais. Outra coisa é o caso dele sofrer um acidente fora do exercício profissional.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Constituinte Adylson Motta, V. Ex.^a está sendo muito duro na crítica. Penso que o princípio geral da aposentadoria deveria contemplar a integralidade, não

importando o acontecimento. Para que haja justiça social, entendo que a aposentadoria deve ser integral. Geralmente, o cidadão tanto mais precisa dos recursos quanto mais se aproxima dos seus últimos dias. Se o homem, tem a proteção constitucional de nascer com dignidade, consequentemente a Constituição deve garantir-lhe também a morte com dignidade.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Independentemente de ter um ou trinta anos de exercício profissional e das circunstâncias em que se deu a morte?

O SR. GERSON PERES: – Mas aí é que está, V. Ex.^a deu os exemplos da morte em vôo de Asa-Delta e da morte no exercício da função. Bem, V. Ex.^a distinguiu as duas pensões delas decorrentes. Mas eu não as distinguiria, porque acho que o funcionário público também tem o direito de lazer, de passear, de voar. Tudo isso é direito Integrado à vida.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Terão ambos direito ao mesmo tratamento? Veja bem V. Ex.^a, o que morreu no exercício da sua atividade profissional deve merecer um maior reconhecimento por parte do Estado. Será que tanto o funcionário com 30 anos de serviço, que morre no exercício do seu dever profissional, quanto outro que, com apenas um ano de serviço, morre em função de alguma coisa fora da sua atividade, devem ter o mesmo tratamento por parte do Estado? É a pergunta que deixo para a reflexão de V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES: – Mesmo assim acho que a pensão deve ser integral.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Em ambos os casos?

O SR. GERSON PERES: – É pelo bem da família.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Bom, esse é o pensamento de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, também aqui foi esquecido um outro princípio pelo qual tenho lutado e que vou defender hoje à noite, que é o da estabilidade do servidor público. Fui indicado para defender a proposta de origem popular pela estabilidade na função pública. Terei então oportunidade de fundamentá-la, e diga-se que vamos lutar apenas para que conste na Constituição um preceito já consagrado nas Constituições de 1934, 1937, 1946 e 1967, e também numa lei de 1915, já que a Constituição de 1891 não trata de estabilidade nem de proteção do funcionário público.

Mas este tema deixo para hoje à noite. E faço estas observações porque penso que no dia em que se estabelecer um critério justo de ingresso na função pública e organizar o funcionário numa carreira, dando-lhe, assim, a dimensão de participante de alguma coisa grandiosa, e não de uma rotina administrativa como hoje; no momento em que se estabelecer um piso salarial e um teto e se moralizar a função de confiança, Sr. Presidente, estaremos no caminho correto para recuperar a imagem do funcionário público. Aliás, para moralizar a função de confiança já apresentei uma proposta, que está no texto constitucional, junto a outra, que não é da minha autoria. Trata-se de proibir aos que assumam cargos de Ministro, Presidente da República, enfim, acomodar as suas famílias nos cargos de confiança. Ou seja, busca-se cortar definitivamente essa praga que infesta

ta e infelicitá este País, que é o nepotismo. (Muito bem!) Por outro lado, Sr. Presidente, também queremos acabar com essa proliferação de cargos de confiança, que até aviltam e ferem a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. A imprensa julga que, para a aprovação de qualquer proposta que interesse ao Palácio do Planalto – verdade ou não, mas nunca é desmentido – existem seis mil cargos de confiança para trocar pelo apoio de Deputados aqui dentro. Enquanto não limitarmos o provimento dos cargos de confiança àqueles que têm na função pública a sua carreira, enquanto não limitarmos aos profissionais da função pública, enquanto não restringirmos os cargos demissíveis **ad nutum** aos gabinetes dos Chefes de Poderes e de Ministros de Estado, enquanto não procedermos desta forma, não haveremos de moralizar a função pública neste País. Lutarei, neste plenário, para que se elimine o nepotismo e se discipline a ocupação de cargos de confiança, restringindo-os ao mínimo possível, e então estaremos no caminho para redimir o funcionário público desse péssimo conceito que existe atualmente, e de forma até injusta. Acho que o funcionário público é muito melhor do que o que se está mostrando hoje no País. Apenas ele está servindo de bode expiatório para administradores incompetentes que, não querendo entrar nas verdadeiras razões do seu fracasso, jogam em cima dos funcionários a responsabilidade pelo caos existente.

Era esta minha contribuição no debate do capítulo dos funcionários públicos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Conforme comunicação do Presidente Ulysses Guimarães durante esta sessão, em atenção a ofício do Presidente da Comissão de Sistematização, Constituinte Afonso Arinos, o tempo destinado à Assembléia Nacional Constituinte na sessão de amanhã será usado para uma reunião da Comissão de Sistematização, a partir das 9h. Portanto, amanhã não haverá sessão da Assembléia Nacional Constituinte. O mesmo acontecerá na 3^a feira.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPAPECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Antero da Barros – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Delfim Netto – PDS; Divaldo Suruagy – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Irma Passoni – PT; Ivan Bonato – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme

Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Teixeira – PFL; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Wagner Lago – PMDB;

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Encerro a sessão, convocando a Assembléia Nacional Constituinte para Sessão Ordinária a realizar-se na próxima 4ª feira, dia 2 de setembro, às 14:30 horas.

Encerra-se a Sessão às 18 horas e 41 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. NELSON JOBIM NA SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1987.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes estamos nós a elaborar uma nova Carta Constitucional e uma nova estruturação jurídica para este País. Por isso mesmo, necessário se põe, urgente se torna e premente é que façamos algumas meditações modernas e não vinculadas aos conceitos jurídicos e de Direito que historicamente são postos a nós pela cultura jurídica brasileira. Devemos lembrar, fundamentalmente neste momento Constituinte, que os conceitos de Direito que a nós foram transmitidos tinham compromissos ontológicos e que, modernamente, precisamos assumir a regra jurídica, não necessariamente como substrato da Justiça, mas fundamentalmente como a técnica de controle social. E é exatamente o instrumento, a norma, a estrutura constitucional que consubstancia claramente uma técnica de controle social. Com o instrumento e a norma jurídica visa-se a estabelecer regras e diretrizes que possam prever o trânsito social futuro nas relações interindividuais e coletivas. E é por aí, e exatamente por aí, que precisamos pensar o que estamos nós a fazer, lembrando algo que hoje, modernamente, se discute e estuda com grande acuidade, a partir de descobertas e estudos da Escola de Oxford, na Inglaterra. Precisamos lembrar-nos do que fazemos quando estabelecemos dentro das regras constitucionais determinados conceitos ou categorias. Nós, por uma questão de herança cultural fundamentalmente aristotélico-tomista, temos um hábito e um compromisso que foi transmitido a nós pela própria estruturação da língua portuguesa e pela educação primária e secundária que passou por este País. Achamos que o significado das nossas pala-

vras, o significado das palavras da linguagem comum e o significado das palavras da linguagem técnica passam todos pelo critério da assignificação conceitual, ou seja, entendemos nós, por um equívoco e uma distorção que vêm desta formação, que o significado das palavras por nós usadas vem do mundo, e são os objetos e as coisas aos quais essas palavras se referem que dão o seu significado concreto. Precisamos renunciar a esse critério de significação, que é o denominado critério ontológico, para passarmos a compreender que o uso de uma categoria jurídica passa pela explicitação das técnicas do uso dessas palavras. Devemos ter isso muito claro, em face da assignificação empírica das palavras no Direito no sistema jurídico.

Srs. Constituintes, lembrem-se que nós, nos bancos escolares, aprendemos que o conceito de justiça herdado dos romanos consistia em dar a cada um o que é seu, e que os romanos traduziram e trouxeram pelo mundo ocidental o conceito do **suum cuique tribuere**.

Mas se nos detivermos nesse conceito de justiça, o conceito que passamos a repetir constantemente através dos bancos escolares, verificaremos que dizer que "dar a cada um o que é seu" e nada é a mesma coisa, porque o fundamental do conceito romano é a sua abstração formal, nada de material tem, pois não nos informava e não nos dava a definição do "seu de cada um".

No momento em que não se têm um critério para estabelecer qual seja o seu de cada um, dizer que o ato justo corresponde a dar a cada um o que é seu e nada é absolutamente a mesma coisa, porque o importante está na definição, no estabelecimento autoritário do Estado e legislativamente do Estado sobre o conceito de qual é o seu de cada um. E a partir disso, é que os romanos dominaram o mundo, porque, sabemos hoje, como todos os senhores, que se o "dar a cada um o que é seu" era definido pelo seu de cada um, definido exclusivamente pelo César e pelo poder, sabemos que Roma poderia nos jogar tanto no César Tibérico, como no César Calígola, como nos jogou também no César Augusto e no César Adriano. Se quisermos efetivamente conquistar um espaço social claro, definindo um conceito de justo que possa perpassar a história dessa Constituição, precisamos estabelecer claramente que no uso das palavras constitucionais tenhamos um referencial político claro, sob pena de escrevermos nada pensando que estamos escrevendo tudo, uma vez que o significado dessas palavras se explicitam por seu uso e não por algo que esteja no mundo, algo que esteja no mundo da justiça, do conceito e no mundo empírico. Absolutamente, não. E é por isso, Srs. Constituintes, que, não obstante possamos estabelecer e criar uma regra constitucional que formalmente seja adiantada, que formalmente represente a visão de um horizonte histórico futuro, que não importe na cristalização dos nossos padrões valorativos de hoje e que não importe na reprodução e no engessamento da sociedade através dos critérios que temos hoje, é que poderemos, então, fixar uma regra futura que possa ser plástica, porque suportará a evolução e as mudanças dos usos das palavras e dos conceitos e fundamentalmente das categorias jurídicas.

Algum tempo atrás, neste mesma tribuna, dizia eu que, quando a Revolução Francesa derrubou o regime anterior e emergiu a burguesia, o código napoleônico e todo o sistema constitucional moderno posterior a esses critérios, a esta e àquele movimento revolucionário, os revolucionários franceses haviam abandonado por completo a possibilidade de que as definições legislativas dos seus conteúdos produzidos no Parlamento da França pudessem ser definidos por outro poder, que não o poder soberano emanado do povo e produzido pelo voto. Foi exatamente lá que se produziu isso por uma questão política, porque não havia, dentro dos quadros da burguesia francesa e revolucionária de então, a possibilidade de aplicação da norma por outros que fossem, no caso específico, o Poder Judiciário francês, que não tinha compromissos com a revolução, com a modernidade, como não teve com a história. Por isso ficou reservado o seu afastamento.

Se produzirmos uma Constituição com todos os avanços possíveis, com todos os avanços retoricamente admitidos nesta Assembléia Nacional Constituinte, mas não criarmos os instrumentos que possibilitem à população a que ela se destina, ao indivíduo, social e pessoalmente considerado, operar esse sistema constitucional contra o Estado, cairímos no mesmo erro cometido em 1891, em 1934, em 1937, em 1946, em 1967 e em 1969.

Ora, como ocorreu a reconstitucionalização do Brasil em 1946? Nada mais do que um instrumento extremamente hábil e competente para que as estruturas políticas que se produziram pelo regime de 1937 sobrevivessem pelo sistema do voto no sistema de 1946. Praticamente todos os Governadores de Estado eleitos após 1946 foram fruto do regime de 1937. O próprio ditador de 1937 sobreviveu em 1951. Houve sempre um produto articulado de sobreposições e remanejamentos das classes e elites dominantes, a fim de se produzir e se rearticular competentemente no sistema constitucional futuro e naquele dito de rompimento. A transição que vivemos, que começou basicamente em 1977, quando esta Casa foi fechada para elaboração do "Pacote de abril" em que se reestruturou sob a alegação de mudança do Poder Judiciário reestruturou-se substancialmente o sistema constitucional de forma a produzir esta Casa – e aí eu chamaria a atenção – na sua composição numérica através dos critérios diversos dos critérios anteriores, porque precisava se assegurar, já que o poder poderia passar por aqui, eu diria poderia passar por aqui. Precisava se rearticular os cálculos da forma de composição desta Casa. O eminente Deputado Israel Pinheiro anunciou a análise do sistema eleitoral. O sistema eleitoral que tem que ser analisado passa pela circunstância da representação desta Casa.

Mas, voltando à estrutura fundamental que iniciava e dizia: precisamos ter consciência de que somente na estruturação do poder possamos fazer com que esta Constituição na sua organização dos Poderes do Estado possa ser permeável ao cidadão. Possa o cidadão intervir vitalmente na formação das políticas governamentais não só através do voto, não só através do momento sazonal do povo que se reproduz de quatro em quatro anos, possa estabelecer canais de comunicação com o Estado, porque vivemos estruturalmente

dentro das Constituições que produziu esta Terra, este País. Constituições que tinham um compromisso de transformar o Estado ou assegurar a impermeabilidade do Estado à sociedade, porque era a técnica da impermeabilidade do Estado a sociedade era a fórmula pela qual, nas mudanças de partidos, que assumiam o governo, não se mudavam substancialmente as articulações sociais de comando e fundamentalmente não se mudavam as políticas de mudança que esta Terra exige. Se tivemos e precisamos ter, porque este é o último momento da nossa geração para tentar deixar alguma coisa a este País, porque absolutamente incrível é que, no fim do Século XX, esteja um País ainda discutindo a estruturação jurídica de sua terra e temas de democratização do Estado. O que tivemos sempre neste País foi uma **ilegível** momentos dos movimentos sociais, mas nunca uma democratização do Estado, porque os produtores da norma e o Estado, competentemente, sabiam que precisavam produzir o ordenamento jurídico que definisse as estruturações e as relações sociais e coletivas, mas que impedisse que esta mesma sociedade pudesse adentrar o Estado para reproduzir, então, dentro do Estado, aquilo que pudesse almejar dentro da sociedade e dentro do futuro. Tivemos sempre aquela distância que se chama de legitimidade e da legalidade; sempre tivemos um sistema jurídico de segurança, mas distante da legitimidade, e os conceitos de legalidade e de legitimidade perpassaram a literatura jurídica e política brasileira, para demonstrar que não alcançamos, em momento algum, a coincidência perfeita ou pelo menos a aproximação ao menos reduzida para um País do Terceiro Mundo que pudesse ser a realização efetiva da legalidade junto com a legitimidade. A legalidade serviu sempre, e há de servir se não lutarmos contra isso, se não tivermos uma visão competente das instituições do Estado e da estruturação do Estado. Será um momento fundamental para a reprodução nova e a sobrevivência da legalidade, em detrimento da legitimidade. Se essa legitimidade não for recuperada agora, que poderá ser o último produto da nossa geração, de quem se encerra no Século XX, de quem encerra as funções em 1987, restará para nós a designação miserável daqueles que não tiveram condições para fazer – e seria a nossa justificativa – mas fundamentalmente sobrará para nós, coletiva e individualmente, algo extremamente ridículo para a História. Debruçarão sobre nós, analisarão nosso trabalho e dirão, com uma tolerância que a História poderá nos dar, uma tolerância que trinta anos do distanciamento a 1987 poderá assegurar. É Eles estavam lá. Eles estavam em 1987. Mas eles "só tinham qualidades e não nasceram para isso". Poderão nos jogar na cara, no século XXI, na análise política deste momento em que vivemos a nossa incompetência, a nossa impossibilidade, a denúncia de que

nos ressalvamos e nos asseguramos com um mero discurso retórico, mas que não temos competência nenhuma para a produção de algo que possa realmente representar uma revolução neste País, não no conceito revolucionário extrajurídico, mas no conceito revolucionário de mudança de peso do poder. E passa isso pela análise de sistema de Governo, passa isso pela análise competente, racional, discutida sim, fundamentalmente debatida sim, mas analisada com competência, com substrato, não com a retórica formal, não com a retórica da adjetivação, não na retórica vital do interesse comum e do bem comum, porque, se nos perguntarmos agora, aqui, claramente, o que significa o bem comum, a resposta é clara do sentido assignificativo da palavra interesse social. São meras expressões que exercem funções técnicas e que não são como palavras, tal como copo, mesa e rua, que têm um referencial empírico para significação. Não temos esses referencial empírico e à medida em que entendemos e sofremos um erro de distorção terrível de que as palavras só têm significa se algo no mundo lhe dê significado, começamos então a criar monstros. Ai criamos o mundo jurídico, o mundo da política, o mundo do interesse, o mundo do povo para não enfrentarmos a significação técnica.

Precisamos nos comprometer com o conteúdo e não com as palavras. São as palavras que obscurecem toda a possibilidade de ver. O Direito, vitalmente o Direito foi o maior culpado por esse sistema. Sempre se falou na palavra Direito identificando-a com a Justiça, quando o Direito nada mais é do que um instrumento de controle social para o bem e para o mal, mas sempre Direito, já que, formalmente, é assim que se coloca. Poderemos, pura e simplesmente, ao afirmar que determinado sistema jurídico não é um sistema de Direito, estar recebendo uma informação daquele que diz isso, de que não concorda com os conteúdos normativos daquele sistema jurídico. Mas dizer que não concorda com o sistema normativo para deslocar a discussão, para dizer se aquele sistema normativo é de Direito ou não, é um tipo de discussão absolutamente ridícula, porque é uma discussão de uso de palavras e não de conteúdo ou substância. Precisamos recobrar isso. E o recobrar isso é a criação de sistemas, é a criação de um sistema claro, absolutamente claro, não oculto e não basicamente oculto em expressões assignificativa e não basicamente oculta em expressões assignificativas ditas mitológicas, rituais tais quais os ritos que a política impõe, tais quais os ritos que este Plenário impõe, tais quais os ritos que a nossa sociedade produz, tais quais os ritos com que nos identificamos. E é por aí, exatamente por aí, que tenho esperança e segurança de que nós, nessas meditações que se produzem no perpassar desta Casa que começa com

a elaboração daquele Regimento Interno, que começa na fórmula pela qual foi adotada a elaboração da nova Carta constitucional. Criaram-se várias instâncias e vários momentos cíclicos reprodutivos de discussão para evitar que fosse um momento só que pudesse emergir uma consciência legítima que pudesse eximir um compromisso que é suprapartidário, que é um compromisso com esta terra, mas não na sua estruturação momentânea mas é um compromisso para formular uma Constituição que seja um horizonte histórico de conquistas futuras e não seja pura e simplesmente algo de extremamente vaidoso para nós que seria reproduzir externamente, concretamente nesta Constituição toda uma pauta de valores que é a nossa pauta de valores e que a história há, felizmente, de destruir como necessidade de progresso e de avanço neste momento e desta vida. Se não tivermos essa consciência vamos Impor a este povo que continue a repetir fundamentalmente a nós, ao Governo, repetir a todos que controlaram esta terra, as palavras terríveis mas lúcidas, absolutamente lúcidas, conscientes, absolutamente conscientes de Chico Buarque de Holanda que largou na boca daqueles que nos olham:

"Por esse pão para comer, por esse chão para dormir, por me deixar respirar, por me deixar existir, Deus lhe pague.

Pela cachaça de graça que eu tenho que engolir, e pela fumaça de graça que tenho que tossir, Deus lhes pague.

E pela paz derradeira que ao fim há de me redimir, Deus lhe pague."

Dirão isto a nós, ou nos sobrará, fundamentalmente a nós, o dever de destruir o pórtico da entrada desta terra e deste País? Que não seja o que está sendo ainda, que não seja o que não Foi posto ainda, aquilo que Dante leu pelas mãos de Virgílio, na porta do Inferno: "Lasciate ogni speranza voi ch'entrate".

Ou fizemos isso, ou não fizemos nada, pois a História há de cobrar. O compromisso nosso ficará na História, porque tudo o que aqui se disse tudo que aqui não se disse vai ficar para a História. E o que fica para a História não é aquilo que poderíamos ter feito, não é aquilo das nossas intenções. Somos aquilo que efetivamente fazemos e não aquilo que poderíamos ter feito e não fizemos.

A História não vive de omissões nem de boas intenções. Vive daquilo que tiver sido feito. E aquilo que tiver sido feito é o parâmetro do nosso julgamento, é o parâmetro da nossa alegria, é o parâmetro da nossa desgraça e é o parâmetro do julgamento da História, absolutamente indefectível, absolutamente inadiável e fundamentalmente, historicamente correto. (Palmas).

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA – GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
001/87(ANC)	AMARAL NETTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito da situação que envolve a fixação do salário mínimo, diante dos crescentes aumentos de preços.	
002/87(ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício, a entidades do Estado do Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 004/87-SGM)
003/87(ANC)	NILSON GIBSON	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação do Fundo de Investimento social (FINSOCIAL).	13.04.87 (Of. ANC 007/87-SGM)
004/87(ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre normas legais que fundamentaram a liberação de recursos, através do Instituto Brasileiro do Café, para empresas de café solúvel.	13.04.87 (Of. ANC 011/87-SGM)
005/87(ANC)	AMAURY MULLER	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a responsabilidade do Ministério da Marinha na chamada Conta Delta Quatro.	13.04.87 (Of. ANC 009/87-SGM)
006/87(ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriados pelo Ministério da Reforma e do desenvolvimento Agrário em municípios que especifica.	13.04.87 (Of. ANC 010/87-SGM)
007/87(ANC)	WILMA MAIA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a incorporação e a consequente desativação da Ácalis do Rio Grande do Norte S.A. pela Cia. Nacional de Ácalis S.A.	13.04.87 (Of. ANC 005/87-SGM)
008/87(ANC)	IRMA PASSONI	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordos e programas relativos a controle da natalidade e convênios com empresas fornecedoras de anticoncepcionais.	13.04.87 (Of. ANC 003/87-SGM)
009/87(ANC)	ADHEMAR DE BARROS FILHO	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o destino dos oito mil funcionários do Banco Nacional de Habitação – BNH e aproveitamento dos bens imóveis que a Caixa Econômica Federal recebeu do acervo da empresa.	13.04.87 (OF. ANC 015/87-SGM) 13.04.87 (OF. ANC 014/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
010/87(ANC)	ADHEMAR DE BARROS FILHO	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984.	
011/87(ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre ocorrências com a Empresa de Correios e Telégrafos quanto o atraso na entrega de correspondência na cidade de São Paulo.	13.04.87 (Of. ANC 013/87-SGM)
012/87(ANC)	BOCAYUVA CUNHA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da denominada Linha Vermelha auto-estrada paralela à Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro.	13.04.87 (Of. ANC 008/87-SGM)
013/87(ANC)	MENDES THAME	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre anteprojeto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova Lei Orgânica da Presidência Social.	13.04.87 (Of. ANC 016/87-SGM)
015/87(ANC)	JORGE ARBAGE	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feitas por garimpeiros que utilizem o mercúrio em lavras de ouro e outros metais preciosos.	13.04.87 (Of. ANC 002/87-SGM)
016/87(ANC)	JOÃO PAULO	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a implantação de Usina Siderúrgica em São Luiz, Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 001/87-SGM)
017/87(ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a conclusão da estrada que liga Mucuíba ao Açaizal, passando por Cajú, Nova Brasília, Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa, no Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 012/87-SGM)
019/87(ANC)	JORGE ARBAGE	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.	13.04.87 (Of. ANC 006/87-SGM)
020/87(ANC)	JORGE ARBAGE	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre importação e distribuição de carne, leite, arroz e café.	07.05.87 (Of. ANC 035/87-SGM) 07.05.87 (Of. ANC 047/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS
ANO: 1987**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
021/87(ANC)	CARLOS ALBERTO CAÓ	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.	07.05.87 (Of. ANC 048/87-SGM)
022/87(ANC)	AMAURY MULLER	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordo celebrado entre o Brasil e Israel de intercâmbio comercial de equipamento militar.	07.05.87 (Of. ANC 046/87-SGM)
023/87(ANC)	LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre critérios adotados pelo Ministério das Comunicações na concessão de canais de rádio e TV.	07.05.87 (Of. ANC 029/87-SGM)
024/87(ANC)	BRANDÃO MONTEIRO	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre inquérito policial para apurar incidentes ocorridos em 11.07.86, Leme, SP.	07.05.87. (Of. ANC 045/87-SGM)
025/87(ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da república, sobre o aumento das tarifas de ônibus em S. Paulo.	07.05.87.(Of. ANC 032/87-SGM)
026/87(ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica, sobre asfaltamento de bairros da cidade de Imperatriz, Ma., com recursos do Ministério dos Transportes.	07.05.87 (Of. ANC 030/87-SGM)
027/87(ANC)	LUIZ SALOMÃO	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica, sobre a construção de Ferrovias Norte-Sul.	07.05.87 (Of. ANC 023/87-SGM)
028/87(ANC)	GONZAGA PATRIOTA	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica, sobre a restauração dos segmentos rodoviários da jurisdição do 4º D.R.F.	07.05.87 (Of. ANC 033/87-SGM)
029/87(ANC)	RUY NEDEL	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica, sobre despesas do Ministério da Presidência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro.	07.05.87 (Of. ANC 019/87-SGM)
030/87(ANC)	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica, sobre a suspensão do pagamento da dívida externa.	07.05.87 (Of. ANC 044/87-SGM)
031/87(ANC)	FLORICENO PAIXÃO	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica, sobre os contratos de risco realizados pela PETROBRÁS, para exploração de petróleo.	07.05.87 (Of. ANC 027/87-SGM)
032/87(ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica, sobre passagens aéreas fornecidas pela "VEJA TURISMO".	07.05.87 (Of. ANC 018/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO:1987**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
033/87(ANC)	ÁTILA LIRA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.	07.05.87 (Of. ANC 025/87-SGM)
034/87(ANC)	RUY NEDEL	Solicita informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro.	07.05.87 (Of. ANC 024/87-SGM)
035/87(ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre obras na Rodovia PR-163. Cuiabá-Santarém.	07.05.87 (Of. ANC 041/87-SGM)
036/87(ANC)	NELTON FRIEDRICH	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre informações do Ministério da Saúde a respeito da Divisão Nacional de vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED.	07.05.87 (Of. ANC 043/87-SGM)
037/87(ANC)	ÁTILA LIRA	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação da Rede Ferroviária Federal.	07.05.87 (Of. ANC 026/87-SGM)
038/87(ANC)	GERSON PERES	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre desapropriação de terras destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.	07.05.87 (Of. ANC 036/87-SGM)
039/87(ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contingente das Polícias Militares, estaduais, dos territórios e Distrito Federal.	07.05.87 (Of. ANC 020/87-SGM)
040/87(ANC)	ANTONIO CURIATI	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.	07.05.87 (Of. ANC 039/87-SGM)
041/87(ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a arrecadação e aplicação de recursos da União, nos anos de 1986 e 1987 e o Imposto sobre operação de crédito.	07.05.87 (Of. ANC 028/87-SGM)
042/87(ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da república, sobre manifestações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, a que se refere "O Estado de São Paulo", de 16.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 037/87-SGM)
043/87(ANC)	ANTONIO CURIATI	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da Repúblca, sobre campanha da EMBRATUR, de divulgação do	

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
044/87(ANC)	ÁTILA LIRA	turismo brasileiro(Estatuetas da Paz). Solicito informações a Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre planos, programas e aplicação de recursos da Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS.	07.05.87 (Of. ANC 017/87-SGM)
045/87(ANC)	ÁTILA LIRA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação do DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamento.	07.05.87 (Of. ANC 042/87-SGM)
046/87(ANC)	UBIRATAN SPINELLI	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da ponte rodoviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.	07.05.87 (Of. ANC 031/87-SGM)
047/87(ANC)	AMAURY MULLER	Solicito informação ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a adoção de crianças brasileiras por casais judeus e de outras nacionalidades.	07.05.87 (Of. ANC 034/87-SGM)
048/87(ANC)	JOAQUIM BEVILACQUA	solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre gastos em Obras na área do Ministério dos Transportes, a que se refere a "REVISTA VEJA" de 19.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 038/87-SGM)
049/87(ANC)	CUNHA BUENO	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Nova York em 1986 e 1987.	07.05.87 (Of. ANC 022/87-SGM)
050/87(ANC)	NELSON SEIXAS	solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, ao Ministério dos Transportes, através do DNER, sobre construção da ponte rodoviária de São Paulo e Mato Grosso do Sul.	07.05.87 (Of. ANC 040/87-SGM)
051/87(ANC)	AMARAL NETTO	Solicito informações ao Poder executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o Parecer nº SR-025, de 28.04.87, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado em 30.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 021/87-SMG)
052/87(ANC)	JÚLIO CAMPOS	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre viagens empreendidas pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário.	21.05.87 (Of. ANC 049/87-SGM)
053/87(ANC)	BOCAYUVA CUNHA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste pela VALEC Engenharia e Construções Ltda.	21.05.87 (Of. ANC 050/87-SGM) 21.05.87 (Of. ANC 051/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO ENCAMINHADOS
ANO: 1987**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
054/87 (ANC)	LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre nomeação de representante dos Trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.	21.05.87 (Of. ANC 052/87-SGM)
055/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete civil da Presidência da Republica, sobre os incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, em 28.03.87, envolvendo policiais da Secretaria de Segurança Pública do DF.	21.05.87 (Of. ANC 053/87-SGM)
056/87 (ANC)	JOFRAN FREJAT	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reposicionamento de servidores aposentados.	21.05.87 (Of. ANC 054/87-SGM)
057/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informação ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contratos de financiamento, pelo FINAME, firmados pelo BNDES.	21.05.87 (Of. ANC 055/87-SGM)
058/87 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder executivo através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica sobre o total das dívidas dos Clubes de futebol junto á Previdência Social.	08.07.87(Of. ANC 065/87-SGM)
059/87 (ANC)	JOSÉ COSTA	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre os convênios celebrados entre o INAMPS, Ministério da Previdência e Assistência Social, com Estados e Municípios.	08.07.87 (Of. ANC 067/87-SGM)
060/87 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da Repùblica sobre o acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa do Brasil e a República Argentina	08.07.87(Of. ANC 068/87-SGM)
061/87 (ANC)	BOCAYUVA CUNHA	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a instalação da Reynolds Internation do Brasil no País com importação de maquinaria usada.	08.07.87.(Of. ANC 064/87-SGM)
062/87 (ANC)	VITOR BUAIZ	Solicitada informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre as providências tomadas relativas ao encalhe do navio HYUNDAI NEW WORLD de bandeira coreana, na Baía de São Marcos, no Estado do Maranhão.	08.07.87 (Of. ANC 063/87-SGM)
063/87 (ANC)	NELTON FRIEDRICH	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da Republica sobre denúncia publicada na " Folha de São Paulo", de 04.06.87, de não liberação pela EMBRATEL de satélite para transmissão de imagens do evento do dia 03/04 em Cuiabá-MT.	08.07.87 (Of. 061/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS E INFORMAÇÃO ENCAMINHADOS
ANO: 1987**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
064/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicite informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o direito de propriedade das áreas de terras laterais à extensão das ferrovias NORTE-SUL e LESTE-OESTE, a quantidade de hectares e a entidade responsável pela licitação.	08.07.87 (Of.ANC 062/87-SGM),
065/87 (ANC)	ANTONIO CARLOS MENDES THANE	Solicita ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério da Fazenda sobre a liquidação do Banco COMIND.	08.07.87 (OF. ANC 059/87-SGM)
066/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a Rodovia Transamazônica, BR 230, no Pará, e BR-422, trecho que liga Tucuruí a Vila de Rio Repartimento.	08.07.87. (of. ANC 069/87-sgm)
067/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre lotes e sobras de ouro, prata, paládio e outros metais nobres produzidos em Serra Pelada e comprados pela Caixa Econômica Federal.	08.07.87. (of.ANC 058/87-SGM)
068/87 (ANC)	HAROLDO LIMA	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre notícia veiculada pelo "Jornal de Brasília", de 26.06.87, a respeito de grupos de pressão sobre a Assembléia Nacional Constituinte.	08.07.87 (of. ANC 057/87-SGM).
069/87 (ANC)	GERSON MARCONDES	Solicita ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério da Aeronáutica sobre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO).	08.07.87 (OF. ANC 059/87-SGM)
070/87 (ANC)	RAYMUNDO BEZERRA	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre autorização solicitada pela companhia Shell ao Conselho Nacional do Petróleo e à Petrobrás, para distribuição de C.L.P.	08.07.87. (of.ANC 066/87-SGm)